



ASSEMBLÉIA



**República Federativa do Brasil
NACIONAL CONSTITUINTE**

DIÁRIO

ANO I - Nº 001

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

**SESSÃO DE INSTALAÇÃO
DA ASSEMBLÉIA NACIONAL
CONSTITUINTE**

Em 1º-2-87

SUMÁRIO

1. Ata da 1ª Sessão da Assembléia Nacional Constituinte em 1º de fevereiro de 1987.

I – Abertura da Sessão

PRESIDENTE – Designação dos Srs. Líderes para introduzirem no plenário o Sr. Presidente da República.

PRESIDENTE – Instalação da Assembléia Nacional Constituinte.

(Execução do Hino Nacional)

PRESIDENTE – Discurso.

ENCERRAMENTO

Ata da 1ª Sessão, Instalação da Assembléia

Nacional Constituinte, em 1º de fevereiro de 1987

Presidência do Sr. José Carlos Moreira Alves

ÀS 16:00 HORAS COMPARECEM
OS SENHORES

PMDB; José Melo – PMDB; Maria Lúcia PMDB; Eunice Michiles – PFL; Ezio – PMDB; Mário Maia – PDT; Nabor Ferreira – PFL; Fábio Lucena – Júnior – PMDB; Narciso Mendes – PDS; PMDB; José Dutra – PMDB; José Osmir Lima – PMDB; Rubem Fernandes – PDT; Leopoldo Perez – Branquinho – PMDB. PMDB; Sadie Hauache – PFL.

Acre

Alécio Dias – PFL; Aluísio Bezerra – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Geraldo Fleming –

Amazonas

Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Carlos De' Carli – PMDB;

Rondônia

Assis Canuto – PFL; Chagas Neto – PMDB; Expedito Francisco Sales –

PMDB; José Guedes – PMDB; José Viana – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Rita Furtado – PFL; Ronaldo Aragão – PMDB.

Pará

Ademir Andrade – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Amilcar Moreira – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Dionísio Hage – PFL; Domingos Juvenil – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Fausto Fernandes – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gerson Pares – PDS; Hélio Gueiros – PMDB; Jarbas Passarinho – PDS; Jorge Arbage – PDS; Manoel Ribeiro – PMDB; Paulo Roberto – PMDB.

Maranhão

Albérico Filho – PMDB; Alexandre Costa – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Cid Carvalho – PMDB; Costa Ferreira – PFL; Davi Alves Silva – PDS; Edison Lobão – PFL; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Francisco Coelho – PFL; Haroldo Sabóia – PMDB; Jayme Santana – PFL; João Castelo – PDS; Joaquim Hayckel – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Teixeira – PFL; Onofre Corrêa – PMDB; Sarney Filho – PFL; Vitor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Wagner Lago – PMDB.

Piauí

Átila Lira – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hugo Napoleão – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Lobo – PFL; José Luiz Maia – PDS; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Paes Landim – PFL; Paulo Silva – PMDB.

Ceará

Aécio de Borba – PDS; Bezerra de Melo – PMDB; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; César Cais Neto – PDS; Cid – Sabóia Carvalho – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Expedito Machado – PMDB; Firmino de Castro – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gidel Dantas – PMDB; José Lins – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luiz Marques – PFL; Manuel Viana – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Osmundo Rebouças – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Virgílio Távora – PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Flávio Rocha – PFL; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Iberê Ferreira – PFL; Ismael Wanderley – PMDB; Jessé Freire – PFL; José Agripino – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Vingt Rosado – PMDB; Wilma Maia – PDS.

Paraíba

Adauto Pereira – PDS; Agassiz Almeida – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Edivaldo Motta – PMDB; Edmílson Tavares – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Humberto Lucena – PMDB; João Agripino – PMDB; João da Mata – PFL; José Maranhão – PMDB; Lucia Braga – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Raimundo Lira – PMDB.

Pernambuco

Antonio Farias – PMB; Cristina Tavares – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Joaquim Francisco – PFL; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Jorge – PFL; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Tinoco – PFL; Luiz Freire – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Paulo Marques – PFL; Ricardo Fiúza – PFL; Roberto Freire – PCB; Salatiel Carvalho – PFL; Wilson Campos – PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro – PFL; Antonio Ferreira – PFL; Divaldo Suruagy – PFL; Eduardo Bonfim – PC do B; Geraldo Bulhões – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; José Costa – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; Renan Calheiros – PMDB – Roberto Torres – PTB; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL.

Sergipe

Acival Gomes – PMDB; Albano Franco – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Bosco França – PMDB; Cleonâncio Fonseca – PFL; Djenal Gonçalves – PDS; Francisco Rollemburg – PMDB; João Machado Rollemburg – PFL; José Queiroz – PFL; Lourival Baptista – PFL Messias Góis – PFL.

Bahia

Abigail Feitosa – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Benito Gama – PFL; Carlos Sant'Ana – PMDB; Celso Loula Dourado – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Eraldo Tinoco – PFL; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Santana – PCB; França Teixeira – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Pinto – PMDB; Genivaldo Correia – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Alves – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; Jonival Lucas – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Lourenço – PFL; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lídice da Mata – PC do B; Luís Eduardo – PFL; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Manoel Castro – PFL; Marcelo Cordeiro – PMDB; Mário Lima – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Sérgio Brito – PFL; Uldurico Pinto – PMDB; Virgildálio de Senna – PMDB; Waldec Ornelas – PFL.

Espírito Santo

Gerson Camata – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Lezio Sathler – PMDB; João Calmon – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; Nelson Aguiar – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Rita Camata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Stélio Dias – PFL; Vasco Alves – PMDB; Vítor Buaiz – PT.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira – PL; Afonso Arinos – PFL; Alair Ferreira – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Álvaro Valle – PL; Amaral Netto – PDS; Anna Maria Rattes – PMDB; Arolde de Oliveira – PFL; Artur da Távola – PMDB; Benedita da Silva –

PT; Bocayuva Cunha – PDT; Brandão Monteiro – PDT; Carlos Alberto Caó – PDT; César Maia – PDT; Doso Coimbra – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edminson Valentim – PC do B; Fábio Raunheitti – PTB; Ferez Nader – PDT; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Francisco Dornelles – PFL; Gustavo de Faria – PMDB; Jamil Haddad – PSB; Jorge Leite – PMDB; José Carlos Coutinho – PL; José Luiz de Sá – PL; José Maurício – PDT; Juarez Antunes – PDT; Luiz Salomão – PDT; Lysâneas Maciel – PDT; Márcio Braga – PMDB; Messias Soares – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Osmar Leitão – PFL; Oswaldo Almeida – PL; Paulo Ramos – PMDB; Roberto Augusto – PTB; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Jefferson – PTB; Ronaldo César Coelho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Simão Sessim – PFL; Sotero Cunha – PDC; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT.

Minas Gerais

Aécio Neves – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Alysson Paulinelli – PFL; Bonifácio de Andrade – PDS; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Dálton Canabrava – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Gil César – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Souto – PFL; Itamar Franco – PL; João Paulo – PT; José da Conceição – PMDB; José Elias Murad – PTB; José Geraldo Ribeiro – PMDB; José Santana – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; Lael Varella – PFL; Leopoldo Ressone – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Leal – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Boucharet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Pádua – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Oscar Corrêa – PFL; Paulo Delgado – PT; Pimenta da Veiga – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raul Belém – PMDB; Roberto Brant – PMDB; Roberto Vital – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Ziza Valadares – PMDB.

São Paulo

Adhemar de Barros Filho – PDT; Afif Domingos – PL; Agripino Lima – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Antonio Porosa – PMDB; Antônio Salim Curiati – PDS; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnold Fioravante – PDS; Bete Mendes – PMDB; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Dirce Tutu Quadros – PSC; Doreto Camparari – PMDB; Eduardo Jorge – PT; Fábio Feldmann – PMDB; Farabolini Júnior – PTB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Gastone Righi – PTB; Geraldo Alckmin – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gumercindo Milhomem – PT; Irma Passoni – PT; Jayme Paliarin – PTB; João Cunha – PMDB; João Herrmann – PMDB; João Rezek – PMDB; Joaquim Beviláqua – PTB; José Camargo – PFL; José Carlos Grecco – PMDB;

José Egreja – PTB; José Genoíno – PT; José Maria Eymael – PDC; José Serra – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Luis Gushiken – PT; Luis Inácio Lula da Silva – PT; Maluly Neto – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Mário Covas – PMDB; Mendes Botelho – PTB; Mendes Thame – PFL; Nelson Seixas – PDT; Paulo Zarzur – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Ralph Biasi – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Roberto Rollemburg – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Samir Achôa – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sélon Borges dos Reis – PTB; Theodoro Mendes – PMDB; Tidei de Lima – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB.

Goiás

Aldo Arantes – PC do B; Antonio de Jesus – PMDB; Délia Braz – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Iran Saraiva – PMDB; Irapuã Costa Júnior – PMDB; Jalles Fontoura – PFL; João Natal – PMDB; José Freire – PMDB; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Soyer – PMDB; Maguito Vilela – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Pedro Canedo – PFL; Roberto Balestra – PDC; Siqueira Campos – PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho – PCB; Francisco Carneiro – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Marcia Kubitschek – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Meira Filho – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Valmir Campeiro – PFL.

Mato Grosso

Antero de Barros – PMDB; Joaquim Sacana – PMDB; Jonas Pinheiro – PFL; Júlio Campos – PFL; Loureiberg Nunes Rocha – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Percival Muniz – PMDB; Roberto Campos – PDS; Rodrigues Palma – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS.

Mato Grosso do Sul

Gandi Jamil – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; José Elias – PTB; Levy Dias – PFL; Plínio Martins – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Saulo Queiróz – PFL; Valter Pereira – PMDB; Wilson Martins – PMDB.

Paraná

Affonso Camargo – PMDB; Airton Cordeiro – PDT; Alarico Abib – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Álvaro Dias – PMDB; Antonio Ueno – PFL; Basílio Villani – PMDB; Borges da Silveira – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Euclides Scalco – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; José Carlos Martinez – PMDB; José Richa – PMDB; José Tavares – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Matheus lensen – PMDB; Mattoos Leão – PMDB; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Nelson Friedrich – PMDB; Nilson Sguarezi – PMDB; Osvaldo Macedo – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Tadeu França – PMDB; Waldyr Pugliesi – PMDB.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Artenir Werner – PDS; Cláudio Ávila – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Eduardo Moreira – PMDB; Francisco Küster – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Ivan Bonato

– PFL; Ivo Vanderlinde – PMDB; Luiz Henrique – PMDB; Nelson Wedekin – PMDB; Orlando Pacheco – PFL; Paulo Macarini – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Victor Fontana – PFL; Vilson Souza – PMDB; Walmor de Luca – PMDB.

*mos, senhor, duas espécies de leis: umas são as ordenanças de nossos reis; que podem alterar-se conforme a diversidade dos tempos e dos negócios; outras são as ordenanças do reino, que são invioláveis, e pelas quais vós subistes ao trono, e esta coroa foi conservada por vossos predecessores". Na Inglaterra, no limiar do século XVII. COKE, afastando-se da tradição inglesa de que o Parlamento é soberano, sustenta a supremacia do *Common Law* – o direito geral – sobre os poderes do rei. No fundo, a idéia essencial da limitação do poder, a manifestar-se com a afirmação da primazia do Direito, então basicamente o direito consuetudinário e não o direito legal. Não se tratava, ainda, de preponderância de certas normas sobre outras, pela hierarquização de todas; mas, sim, do primado do Direito sobre o Poder. É ao jusnaturalismo dos séculos XVII e XVIII que se deve a concepção de que existem normas superiores e inferiores: os princípios do direito natural se sobrepõem aos do direito comum. A par disso, é nesses séculos que se trava a luta política do liberalismo contra o absolutismo, nascido este da destruição do sistema feudal com a concentração do poder na pessoa do rei. Reaviva-se a idéia bem antiga de que a fonte verdadeira do poder é a comunidade. Exalta-se o indivíduo, e se tem como fundamento do governo o contrato, social, a significar que ele se estriba no consenso da nação, e só assim se legitima. O jusnaturalismo pós-medieval e o liberalismo acordam em que o direito escrito é a *conditio sine qua non* das liberdades. O postulado da infabilidade da lei surge com a Revolução Francesa. Pouco antes, a Revolução Americana dava, como tratos, a Constituição dos Estados Unidos, de 1787, e o federalismo; naquela, para a viabilidade deste, o artigo VI consagrava a supremacia das normas jurídicas federais sobre as estaduais. Na França, a primazia da Constituição vem do abade SIEYES, que, tendo-a como "*lei fundamental*", adverte que os corpos políticos, cuja existência e competência a ela se devem, não podem alterá-la. Com isso, tem-se o fenômeno da passagem do primado do Direito sobre o Poder ao do primado da Constituição sobre os Poderes Constituídos, o que conduz, afinal, à supremacia do direito escrito. Daí resulta o paradoxo de uma das consequências do Estado liberal. O liberalismo é legalista pela exaltação à lei como reação ao absolutismo. Postula ele a redução da interferência do Estado, mas, ao mesmo tempo, por cultuar a lei, a supervaloriza, e permite, assim, que, à sua revelia, medre a tendência ao estadismo. O direito transcende o costume que surge espontâneo no seio da sociedade, e passa a ser o conjunto de normas produzidas pelo Estado. Implanta-se o positivismo antijusnaturalista, alterando-se a postura do direito natural, que deixa de ser o fundamento do direito positivo, para transformar-se em elemento de contestação da ordem jurídica, nos pontos em que dela diverge. Ademais, acirra-se a contraposição – que vem de tempos longínquos – entre legitimidade e legalidade.*

É dos fins do século XVIII a primeira Constituição escrita a americana. Constituição sintética, de conteúdo estritamente político e limitado às leis estruturais do Estado, cria a federação e o presidencialismo, mas não alude aos direitos individuais. A *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão* somente em agosto de 1789 foi aprovada pela Assembléia Nacional francesa. É o primeiro texto positivo em que propriamente se enumeram os direitos do indivíduo. As dez emendas iniciais à Constituição americana, que compõem seu *Bill of Rights*, lhe são posteriores: propostas em setembro de 1789, sua ratificação se completou em dezembro de 1791.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Amaury Müller – PDT; Antônio Brito – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Darcy Pozza – PDS; Erico Pegoraro – PFL; Floriceno Paixão – PDT; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Ibsen Pinheiro – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; João de Deus Antunes – PDT; Jorge Uequed – PMDB; José Fogaça – PMDB; José Paulo Bisol – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Luís Roberto Ponte – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Olívio Dutra – PT; Osvaldo Bender – PDS; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Rospide Netto – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS.

Amapá

Annibal Barcellos – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Geovani Borges – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB.

Roraima

Chagas Duarte – PFL; Marluce Pinto – PTB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Ottomar Pinto – PTB.

O SR. PRESIDENTE (Ministro José Carlos Moreira Alves): – Está aberta a sessão. Convido os Srs. Líderes a introduzirem no plenário o Sr. Presidente da República, Dr. José Sarney, conduzindo-o até à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Ministro José Carlos Moreira Alves): – Declaro instalada a Assembléia Nacional Constituinte. (Palmas prolongadas.)

(Execução do Hino Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Ministro José Carlos Moreira Alves): – Exmº Sr. Presidente da República, Exmº Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Exmº Sr. Presidente do Senado Federal, Exmº Srs. Ministros de Estado, Exmº Srs. Ministros do Supremo Tribunal Federal, Exmº Srs. Ministros dos Tribunais Superiores, Emº Sr. Núncio Apostólico, decano do Conselho Diplomático, Exmº Srs. Embaixadores acreditados junto ao Governo brasileiro, Exmº Sr. Governador do Distrito Federal, Exmº Srs. Governadores de Estado, Exmº Srs. Governadores eleitos, Exmº Srs. Oficiais Generais, ilustres convidados, Srs. Constituintes, instala-se, hoje, a Assembléia Nacional Constituinte.

A Emenda Constitucional, que a convocou, estabeleceu, também, que este ato solene se realizasse sob a direção do Presidente do Supremo Tribunal Federal, em homenagem ao Poder Judiciário. Reservou-me o destino, no imponderável de suas imprevisões, a ventura de ocupar esse cargo, e de, por isso, presidir a esta sessão histórica. Será dispensável dizer da honra que sinto por faze-la

De há muito se encontra no pensamento jurídico o postulado da supremacia de normas fundamentais. Sob formas diversas, ele já existe na Idade Média. A distinção, na França, de leis do rei e de leis do reino remonta, quando menos, ao século XV. A elas, no último quartel da centúria seguinte, se referia DE HARLAY, que assim as caracterizou, dirigindo-se a HENRIQUE III: "Te-

As várias Constituições que se elaboraram dessa época até o fim da primeira guerra mundial têm conteúdo eminentemente político, e são, em verdade instrumentos do liberalismo, cujo espírito está bem caracterizado no célebre artigo 16 da **Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão**: "Toda sociedade em que não se assegura a garantia dos direitos, nem se determina à separação dos Poderes, não tem Constituição". Ao longo desse período, não prosperara inovação da Constituição francesa dos Jacobinos, de junho de 1793, no sentido de se inserirem, no texto constitucional, direitos sociais, como o direito ao trabalho ou o direito à educação.

Já no intervalo que medeia entre as duas grandes guerras mundiais, surgem diversas Constituições, das quais a maioria é democrática, e tende a racionalização do Poder. Em muitas – como sucede, pela primeira vez, com a Constituição de Weimar, de 1919 –, ao lado dos direitos individuais se incluem os direitos sociais. Destas, não poucas são acentuadamente teóricas, redigidas principalmente por ilustres constitucionalistas, e, por isso, denominadas "*Constituições de Professores*". Apesar de sua apurada técnica, número apreciável delas não resiste às difíceis condições europeias do após guerra.

A partir do término da segunda conflagração mundial, as novas Constituições dos Países do Ocidente permanecem fiéis ao modelo tradicional, dando, porém, ênfase às questões sociais; e na Europa centro-oriental, os diferentes Estados socialistas elaboram Constituições de democracia marxista ou socialista, com acentuada função ideológica, e sem admitirem – com exceção da iugoslava – o controle da constitucionalidade das leis ordinárias.

Universalizou-se, assim, a Constituição escrita, adotada que é, nos dias que correm, pela quase totalidade dos Estados.

Embora variem as ideologias em que se apóiam as diversas Constituições, e visem estas, precipuamente, à estrutura e limitação do Poder, ou à expressão e consolidação das instituições essenciais ao regime sócio-econômico e político, o só fenômeno da universalização da Constituição-escrita dá a medida de sua importância no mundo contemporâneo.

É certo que esse fenômeno ocorre no momento em que as Constituições perderam sua força mítica perante o homem comum, para o qual foram, outrora, um ideal. Mas as causas preponderantes desse desprestígio, que também se universalizou nos tempos presentes, resultam menos de falhas na elaboração delas do que de contingências em sua aplicação, agravadas pelos problemas da civilização moderna. Com efeito, por um lado, sofre a Constituição desgaste com a falta de rigorosa observância de seus textos pelos detentores do poder, que, muitas vezes, não tergiversam em praticar atos unconstitutional, confiados em que seus objetivos políticos ou econômicos serão atingidos graças à inércia da maioria dos prejudicados, ou ao empreramento ínsito à mecânica dos sistemas de controle de constitucionalidade. De outra parte, houve e diminuição de seu significado para o homem do povo, que se desinteressou até de conhecê-la, o que, de certa forma, inspirou o Constituinte de Weimar a preceituar que, no término do período de escolaridade, cada aluno deveria receber um exemplar da Constituição alemã de 1919. São carentes de verdade estas palavras de LOEWENSTEIN:

"A massa do povo é suficientemente lúcida para reclamar um mínimo de justiça social e de segurança econômica. Porém, nem a mais perfeita Constituição está em situação de satisfazer essas aspirações, por mais pre-

tencioso que possa ser o catálogo dos direitos fundamentais econômicos e sociais. A Constituição não pode solver o abismo entre a pobreza e a riqueza; não pode trazer comida, nem casa, nem roupa, nem educação, nem descanso, ou seja, as necessidades essenciais da vida."

Tais observações, retiradas da realidade da dinâmica constitucional, servem para afastar a idéia ingênua – que a esperança reacende todas as vezes em que se redige nova Constituição – de que a Lei Fundamental, se convenientemente elaborada, será o remédio de todos os males, a solução de todos os problemas. Não invalidam, porém, a importância real da Constituição escrita para o Estado moderno.

A Constituição é um instrumento. Um instrumento pelo qual o Estado liberal disciplina os princípios cardeais do liberalismo: o da liberdade política e o da separação dos Poderes. Um instrumento pelo qual o Estado social, de índole democrática, regula o direito ao trabalho, à previdência, à educação, bem como estabelece os moldes de sua intervenção no domínio econômico, sem, no entanto, concorrer com os indivíduos. Um instrumento, enfim, pelo qual o Estado socialista reduz drasticamente, ou elimina, a iniciativa privada no concernente aos meios de produção, e disciplina as instituições sócio-econômicas e políticas desse regime e a posição dos cidadãos na sociedade assim estruturada.

Se a defeituosa aplicação desse instrumento tem acarretado o seu desprestígio junto ao homem comum, nem por isso deixa ele de ser necessário ao complexo Estado dos tempos modernos, é até imprescindível aos de modelo federativo, que pressupõem a rigorosa divisão de competência entre os níveis de governo que os integram:

Se nesse instrumento não se encontram os meios mais apropriados para que se enfrentem os problemas políticos, sociais e econômicos do País, sobrevêm as crises, e, não raro, a ruptura da normalidade constitucional.

São conhecidos os percalços decorrentes das falhas de nossas Constituições republicanas.

A primeira delas – a de 1891 – deu causa, desde o nascedouro, a sucessão de graves crises que levaram à Reforma Constitucional de 1926, e que, pouco depois culminaram com a Revolução de 1930. Em 1891, tivemos uma Constituição que tomou a americana por modelo, sem, no entanto, lhe ser cópia fiel. De inspiração fundamentalmente liberal, não se lhe pode imputar o defeito de haver ignorado os problemas sociais e econômicos, porquanto, nisso, seguiu a linha da generalidade das Constituições de seu tempo, que não os entendiam essenciais à estrutura jurídica e política do Estado. Mas falhou em pontos fundamentais, especialmente por omissão: ausência do rol dos princípios constitucionais federais sensíveis, ausência de disciplina rígida para a intervenção federal nos Estados, ausência de voto parcial, ausência de preceitos para a formação de Partidos Políticos. E importou um federalismo – o de moldes rigidamente clássicos – irreal para o Brasil. Esses defeitos facilitaram os abusos e os desvios em sua aplicação. Utilizou-se, abusivamente, da intervenção federal; institucionalizou-se a fraude eleitoral com o predomínio incontrastável da corrente política dominante; implantou-se a política dos governadores; criou-se a prática nefasta da *cauda orçamentária*, desvirtuou-se o estado de sitio. Em 1926, veio sua reforma, que se tornara aspiração dos mais altos espíritos do País. Pouco antes, ao prefaciár o livro *À Margem da História do Brasil* – coletânea de

estudos sobre a realidade brasileira –, Licínio Cardoso, referindo-se a seus autores, assinalava esta verdade de todos os tempos:

"Compreende, de outro lado, a gravidade de nosso momento histórico presente e procuram reagir. Mas reagir pelo progresso dentro da ordem, por isso que todos eles sabem que em Sociologia o caminho mais seguro para andar mais ligeiro é aquele que evita os desatinos das correrias revolucionárias perigosas intempestivas"

A reforma de 1926, enfrentou alguns dos pontos críticos da Constituição de 1891, mas pecou, basicamente, pela hipertrofia do Executivo, a ponto de se ter dito que, com ela, se preparava o caminho para a ditadura.

A Constituição de 1934, inspirando-se principalmente na Welmar passou do Estado liberal para o Estado social. Introduziu em seu bojo o título *Da Ordem Economia e Social* e o relativo à família, à educação e à cultura. As garantias individuais acrescentou o instituto do mandado de segurança. No concernente à organização política, alterou a feição do nosso federalismo, ampliando os poderes da União e estruturando a autonomia dos Municípios; restringiu as atribuições do Senado; criou, junto aos Ministérios, Conselhos Técnicos como órgãos consultivos do Poder Legislativo; e fez a combinação da representação partidária com a representação de categorias profissionais. Sua vigência exígua – pouco mais de três anos – impossibilita que se faça a avaliação, na realidade prática, de suas virtudes e de seus defeitos. O certo é que a estrutura por ela estabelecida não conseguiu firmar-se no conturbado quadro político da época, agitado, ainda, por ideologias importadas do exterior.

Não estava ela adequada à realidade do momento histórico em que fora elaborada.

A ambigüidade do Detentor do Poder no Estado Novo se refletiu no destino da Carta de 1937. Em seu conjunto, não chegou ela a aplicar-se. O *referendum* plebiscitário, que deveria realizar-se no prazo de seis anos, não o foi. E, a não ser pelo poder absoluto que outorgou ao Chefe do Executivo, seus princípios não tiveram ressonância na vida nacional.

A Constituição de 1946 resultou da queda do Estado Novo, e se integrou no amplo movimento de reconstrução constitucional de países que haviam reconquistado sua liberdade perdida pelo domínio de tropas estrangeiras ou de regimes ditatoriais. Em sua elaboração, tomou-se por base a de 1934, seguindo-se a orientação social que esta havia adotado. A par de inegáveis virtudes, especialmente no terreno da distribuição de competências, da ordem econômica, da educação e dos direitos sociais, apresentou falhas que desarmaram o Poder Público de eficazes meios de atuação. Enfraqueceu substancialmente o Poder Executivo, fortalecendo o Legislativo, sem lhe dar, porém, meios de agilização normativa, reduzido que ficou o quadro legal do País às leis constitucionais e ordinárias. Permitiu, sem as necessárias cautelas, um pluralismo partidário que, com a adoção do voto proporcional, fragmentou os Partidos. Admitiu, enfim, fonte de atrito incompatível com o presidencialismo: a possibilidade de Presidente e Vice-Presidente serem eleitos por Partidos diversos. Em seus pouco mais de vinte anos de vigência, o que se viu foi uma sucessão de crises: a que culminou com o suicídio de VARGAS; a de que resultou o impedimento de CAFÉ FILHO; a que desaguou no efêmero regime parlamentarista; e a que deu margem à Revolução de 1964.

Nitidamente centralizadora é a Constituição de 1967, quer no que diz respeito ao federalismo,

quer no concerne aos Poderes do Estado. A de 1934 afastara o federalismo dualista da de 1891, e implantara o federalismo cooperativo; a de 1967 foi além, encaminhando-se para o que já se denominou federalismo de integração, com o fortalecimento da União Federal, pela ampliação de sua competência, pela sua posição no sistema tributário nacional, e pelas restrições à auto-organização dos Estados-membros. De outra parte, deu-se mais força ao Executivo em detrimento do Legislativo, especialmente no terreno do processo de elaboração das normas jurídicas, com a admissão do decreto-lei, com a previsão de recebimento de delegação legislativa, com a aprovação de seus projetos por decurso de tempo, com a impossibilidade de rejeição de projeto de lei orçamentária, e com o quase monopólio da iniciativa de leis acarretadoras de despesa. Persistiu, nela, a estrutura do Estado social, de molde mais intenso do que o delineado na Constituição de 1934. A Emenda Constitucional nº 1, de 1969, não alterou substancialmente a orientação adotada pela Constituição de 1967, mas, sob certos aspectos, a exacerbou. Ambas, em síntese, pecam basicamente pelo excesso de fortalecimento da União e do Poder Executivo.

Ao instalar-se esta Assembléia Nacional Constituinte, chega-se ao termo final do período de transição com que, sem ruptura constitucional, e por via de conciliação, se encerra ciclo revolucionário.

Como sói acontecer em momentos como este, reacendem-se as esperanças e, de certa forma renascem devaneios utópicos.

De há muito, porém, feneceu os ideais de Constituição perfeita e perpétua.

Como adverte DUGUIT, "a eterna quimera dos homens é procurar inserir nas Constituições a perfeição que eles não têm". Pode dizer-se, generalizando a lúcida observação de RUI BARBOSA nos primórdios da república, que o indispensável é "uma Constituição sensata, sólida, praticável, política nos seus próprios defeitos, evolutiva nas suas insuficiências naturais, humana nas suas contradições inevitáveis".

Não há mais lugar para que se pretenda a imutabilidade absoluta da Constituição, que é mera dedução lógica da teoria do contrato social. A incoercível mutabilidade das condições sociais, políticas, econômicas e culturais dos povos não se compadece com o immobilismo indefinido do texto constitucional. A aspiração que persiste é a da Constituição estável, não sendo poucos os que sustentam que o valor dela se afera de sua capacidade de permitir mais facilmente que se efetuem mudanças na estrutura social sem modificação no mecanismo do processo político. Esse,

aliás, o segredo da longevidade da Constituição americana, prestes a completar duzentos anos, graças à desenvoltura das construções jurisprudenciais que a concisão de seu texto permite. Mas merecem meditadas as palavras de BISCARETTI DI RUFFIA sobre a extensão do conteúdo das Constituições:

"Na realidade a melhor solução parece estar no meio, uma vez que, se, por um lado, o excessivo laconismo de uma Constituição pode permitir ao legislador ordinário mudar-lhe sensivelmente, na prática, o conteúdo por intermédio de suas normas de aplicação, por outro, a prolixidade excessiva diminui seu prestígio, porque requer demasiadas e freqüentes revisões."

Tenho que o fundamental numa Constituição é encontrar o ponto de equilíbrio que melhor atenda, nas complexas relações entre o Estado, a sociedade e o indivíduo, às diferentes realidades nacionais.

No mundo ocidental moderno, em que estamos inseridos, não há mais margem para o Estado liberal clássico do século XIX. Teve ele o indiscutível mérito da conquista do Estado constitucional. Seu alvo foi a obtenção da liberdade política: seus instrumentos, a separação dos Poderes à feição de MONTESQUIEU e o elenco dos direitos e garantias individuais. Atendeu aos anseios da burguesia contra a nobreza, mas deixou de lado as angústias das carências dos mais pobres. A liberdade política, por não levar em consideração a desigual capacidade dos homens, pode reduzir-se – como já se disse com amargo realismo – à liberdade de morrer de fome. Mas foi ela que substituiu o sufrágio censitário pelo sufrágio universal, dando força à massa, por sua participação política. Ainda nos países em que não são acentuadas as injustiças sociais por se haverem desenvolvido no momento próprio, há a tendência da generalização de Constituições que se voltam para esse problema, encarando a emancipação econômica como um dos componentes da liberdade. Não raro, porém, se chocam os interesses da sociedade com os do indivíduo, sendo mister que se encontre o justo ponto de equilíbrio entre os direitos sociais e os direitos individuais, para que se impeça que uns destruam os outros sem se descurar, porém, da realidade sócio-econômica existente, para a aferição da dosagem das preponderâncias.

De outra parte, foi a teoria clássica da separação dos Poderes a técnica de que se valeu o liberalismo para proteger a liberdade do indivíduo em

face do Estado. Embora muito lhe devam o mesmo fascínio dos primeiros momentos. Para alcançar-se a justiça social é indispensável a intervenção do Estado, que, no Ocidente, atua como elemento de conciliação entre o capital e o trabalho, e procura discutir as desigualdades sócio-econômicas. É o Estado social, que não se compatibiliza com a rígida separação dos Poderes, que o enfraquece, mas demanda – e até a complexidade da civilização moderna o exige – a atenuação dela, especialmente no que diz respeito às relações entre os Poderes Legislativo e Executivo. Também aqui o necessário é alcançar a melhor forma de equilíbrio nessas relações.

Enfim, no constitucionalismo moderno, tornou-se cediça a afirmação de que não há um tipo único de federalismo – o clássico –, mas diversos, que variam na medida da menor ou da maior preponderância da União. Nos Estados federais, em virtude principalmente de exigências tecnológicas e financeiras, tem-se generalizado a tendência ao gradativo fortalecimento do Poder Central. No Brasil, o problema se agrava pela disparidade do desenvolvimento dos Estados-membros a par da necessidade de mais homogêneo crescimento global do País. Indispensável se faz, pois, a busca do ponto de equilíbrio, necessário à nossa realidade, entre a União, os Estados e os Municípios, componentes que são do federalismo brasileiro.

Senhores Constituintes:

Na feitura de uma Constituição, as questões são múltiplas, e as dificuldades várias. Resolvê-las com prudência e sabedoria é o grande desafio que se apresenta a esta como a todas as Assembléias Constituintes.

Os olhos conscientes da Nação estão cravados em vós.

A missão que vos aguarda é tanto mais difícil quanto é certo que, nela, as virtudes pouco exaltam, porque esperadas, mas os erros, se, fatais, estigmatizam.

Que Deus vos inspire. (Palmas prolongadas.)

Antes de encerrar a sessão, convoco os Srs. Constituintes para a sessão de amanhã, às 16 horas; destinada à eleição do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Convido os presentes a assistirem ao concerto musical que se realizará em frente ao edifício do Congresso.

Declaro encerrada a sessão.

(IX–Levanta-se e Sessão às 16 horas e 47 minutos.)



ASSEMBLÉIA



República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I - N° 002

TERÇA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 1987

BRASÍLIA - DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMARIO

1 – Ata da 2ª Sessão da Assembléia Nacional Constituinte Legislatura em 2 de fevereiro de 1987

– Abertura da Sessão

AÉCIO CUNHA – Questão de ordem sobre um minuto de silêncio em homenagem à memória do Presidente Tancredo Neves.

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO – Questão de ordem sobre participação de Senadores eleitos em 1982 na Assembléia Nacional Constituinte.

ROBERTO FREITE – Questão de ordem sobre participação de Senadores eleitos em 1982 na Assembléia Nacional Constituinte.

FÁBIO LUCENA – Contradita questões de ordem dos Srs. Constituintes Plínio Arruda Sampaio e Roberto Freire.

GASTONE RIGHI – Questão de ordem sobre participação de Senadores eleitos em 1982 na Assembléia Nacional Constituinte.

JOSÉ LOURENÇO – Questão de Ordem sobre participação de Senadores eleitos em 1982 na Assembléia Nacional Constituinte.

BRANDÃO MONTEIRO – Questão de ordem sobre cerceamento à atividade da Imprensa no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Sr. Constituinte Brandão Monteiro.

AMARAL NETTO – Questão de ordem sobre participação de Senadores eleitos em 1982 na Assembléia Nacional Constituinte e a respeito do tema Constituinte exclusiva. Solidariedade ao Presidente da Mesa.

HAROLDO LIMA – Questão de ordem sobre participação de Senadores eleitos em 1982 na Assembléia Nacional Constituinte.

JARBAS PASSARINHO – Questão de ordem sobre a transferência para o futuro Presidente da Assembléia Nacional Constituinte de resposta à questão de ordem concernente à participação de Senadores eleitos em 1982 na Assembléia Nacional Constituinte.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Como Líder, sobre participação de Senadores eleitos em 1982 na Assembléia Nacional Constituinte.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Como Líder, sobre participação de Senadores eleitos em 1982 na Assembléia Nacional Constituinte.

GÉRSON PERES – Questão de ordem sobre ilegitimidade da condição de Líder de partido do Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva para efeito de concessão da palavra pela Presidência.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Gérson Peres.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Questão de ordem sobre autenticidade de sua condição de Líder do Partido dos Trabalhadores.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva. Resposta às questões de ordem sobre a participação de Senadores eleitos em 1982 na Assembléia Nacional Constituinte.

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO – Questão de ordem sobre recurso da decisão da Presidência a propósito da participação de Senadores eleitos em 1982 na Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Plínio Arruda Sampaio.

JOSÉ GENOINO – Questão de ordem sobre processo de votação.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte José Genoino.

JOSÉ LOURENÇO – Questão de ordem sobre prioridade para votação aos Srs. Líderes de bancada.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte José Lourenço.

ÁLVARO VALLE – Questão de ordem sobre processo de votação.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Álvaro Valle.

ÁLVARO VALLE – Anúncio das normas regimentais pertinentes ao processo de votação para a Presidência da Assembléia Nacional Constituinte.

JOSÉ FERNANDO E LYSÂNEAS MACIEL – Encaminhamento de votação.

CHAGAS RODRIGUES – Questão de ordem sobre processo de votação.
PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Sr. Constituinte Chagas Rodrigues.
WALMOR DE LUCA – Questão de ordem sobre processo de votação.
PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Sr. Constituinte Walmor de Luca.

ZIZA VALADARES – Questão de ordem sobre processo de votação.
PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Sr. Constituinte Ziza Valadares.
PRESIDENTE – Proclamação do resultado da votação.

PRESIDENTE – Agradecimentos aos Constituintes e transferência da Presidência ao Presidente eleito, Constituinte Ulysses Guimarães.
PRESIDENTE – Agradecimento ao Presidente José Sarney e ao Ministro Márcio Moreira Alves.
ENCERRAMENTO

Ata da 2ª Sessão da Assembléia Nacional Constituinte, em 2 de fevereiro de 1987
Presidência dos Srs.: Ministro do Supremo Tribunal Federal,
José Carlos Moreira Alves e Ulysses Guimarães.

COMPARECEM OS SRS. CONSTITUINTES:

Acre

Alécio Dias – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Geraldo Fleming – PMDB; José Melo – PMDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Maia – PDT; Nabor Júnior – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Osmir Lima – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB.

Amazonas

Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Carlos Alberto de Carli – PMDB; Carrel Benevides – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Lucena – PMDB; José Dutra – PMDB; José Fernandes – PDT; Leopoldo Peres – Sadie Havache – PFL.

Rondônia

Assis Canuto – PFL; Chagas Neto – PMDB; Expedito Junior – PMDB; Francisco Sales – PMDB; José Guedes – PMDB; José Viana – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Rita Furtado – PFL; Ronaldo Aragão – PMDB.

Pará

Ademir Andrade – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Amilcar Moreira – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Benedito Monteiro – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Dionísio Hage – PFL; Domingos Juvenil – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Fausto Fernandes – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gerson Peres – PDS; Hélio Gueiros – PMDB; Jarbas Passarinho – PDS; Jorge Arbage – PDS; Manoel Ribeiro – PMDB; Paulo Roberto – PMDB.

Maranhão

Albérico Filho – PMDB; Alexandre Costa – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Cid Carvalho – PMDB; Costa Ferreira – PFL; Davi Alves Silva – PDS; Edison Lobão – PFL; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Francisco Coelho – PFL; Haroldo Sabóia – PMDB; Jayme Santana – PFL; João Castelo – PDS; Joaquim Haickel – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Teixeira – PFL; Onofre Corrêa – PMDB; Sarney

Filho – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Wagner Lago – PMDB.

Piauí

Átila Lira – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hugo Napoleão – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Lobo – PFL; José Luiz Maia – PDS; Mussa Demes – PFL; Myriam Portella – PDS; Paes Landim – PFL; Paulo Silva – PMDB.

Ceará

Aécio de Borba – PDS; Bezerra de Melo – PMDB; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; César Cals Neto – PDS; Cid Carvalho – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Expedito Machado – PMDB; Fírmio de Castro – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gidel Dantas – PMDB; José Lins – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luiz Marques – PFL; Manuel Viana – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Osmundo Reboyouças – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Virgílio Távora – PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Flávio Rocha – PFL; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Iberê Ferreira de Souza – PFL; Ismael Wanderley – PMDB; Jessé Freire – PFL; José Agripino Maia – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Vingt Rosado – PMDB; Wilma Maia – PDS.

Paraíba

Abigail Feitosa – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Agassiz Almeida – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Evaldo Gonçalves – PFL; Humberto Lucena – PMDB; João Agripino – PMDB; João da Mata – PFL; José Maranhão – PMDB; Lucia Braga – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Raimundo Lira – PMDB.

Pernambuco

Antônio Farias – PMB; Cristina Tavares – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Joaquim Francisco – PFL; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Jorge – PFL; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Tinoco – PFL; Luiz Freire – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nivaldo Machado – PFL; Osvaldo Coelho – PFL; Paulo Marques – PFL; Ricardo Fiúza – PFL; Roberto Freire – PCB; Salatiel Carvalho – PFL; Wilson Campos – PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro – PFL; Antônio Ferreira – PFL; Divaldo Suruagy – PFL; Eduardo Bonfim – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; José Costa – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; Renan Calheiros – PMDB; Roberto Torres – PTB; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL.

Sergipe

Acival Gomes – PMDB; Albano Franco – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Bosco França – PMDB; Cleonâncio Fonseca – PFL; Djenal Gonçalves – PDS; Francisco Rollemberg – PMDB; José Machado Rollemberg – PFL; José Queiroz – PFL; Lourival Baptista – PFL; Messias Góis – PFL.

Bahia

Abigail Feitosa – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Benito Gama – PFL; Carlos Sant'Anna – PMDB; Celso Dourado – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Eraldo Tinoco – PFL; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Santana – PCB; França Teixeira – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Pinto – PMDB; Genebaldo Correia – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Alves – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; Jonival Lucas – PFL; Jorge Hage –

PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Lourenço – PFL; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lidice da Mata – PC do B; Luís Eduardo – PFL; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Manoel Castro – PFL; Marcelo Cordeiro – PMDB; Mário Lima – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Sérgio Brito – PFL; Uldurico Pinto – PMDB; Virgildálio de Senna – PMDB; Waldec Ornelas – PFL.

Espírito Santo

Gerson Camata – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Lezio Sathler – PMDB; João Calmon – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; Nelson Aguiar – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Pedro Ceolim – PFL; Rita Camata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Stélio Dias – PFL; Vasco Alves – PMDB; Vitor Buaiz – PT.

Rio de Janeiro

Adolpho Oliveira – PL; Afonso Arinos – PFL; Alair Ferreira – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Álvaro Valle – PL; Amaral Netto – PDS; Anna Maria Rattes – PMDB; Arolde de Oliveira – PFL; Artur da Távola – PMDB; Benedicta da Silva – PT; Bocayuva Cunha – PDT; Brandão Monteiro – PDT; Carlos Alberto Caó – PDT; César Maia – PDT; Daso Coimbra – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edimilson Valentin – PC do B; Fábio Raunheitti – PTB; Ferez Nader – PDT; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Francisco Dornelles – PFL; Gustavo de Faria – PMDB; Jamil Haddad – PSB; Jorge Leite – PMDB; José Carlos Coutinho – PL; José Luiz de Sá – PL; José Maurício – PDT; Juarez Antunes – PDT; Luiz Salomão – PDT; Lysâneas Maciel – PDT; Márcio Braga – PMDB; Messias Soares – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Osmar Leitão – PFL; Oswaldo Almeida – PL; Paulo Ramos – PMDB; Roberto Augusto – PTB; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Jefferson – PTB; Ronaldo Coelho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Simão Sessim – PFL; Sotero Cunha – PDC; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT.

Minas Gerais

Aécio Cunha Neves – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Alysson Paulinelli – PFL; Bonifácio de Andrada – PDS; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Dalton Canabrava – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Gil César – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Souto – PFL; Itamar Franco – PL; João Paulo – PT; José da Conceição – PMDB; José Elias Murad – PTB; José Geraldo Ribeiro – PMDB; José Santana – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; Lael Varella – PFL; Leopoldo Bessone – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Leal – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Padua – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Octavio Elísio – PMDB; Oscar Corrêa – PFL; Paulo Delgado – PT; Pimenta da Veiga – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raul Belém – PMDB; Roberto Brant – PMDB; Roberto Vital –

PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Silvio Abreu – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Ziza Valadares – PMDB.

São Paulo

Adhemar de Barros Filho – PDT; Affif Domingos – PL; Agripino Lima – PFL; Arlton Sandoval – PMDB; Antonio Pedrosa – PMDB; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnold Fioravante – PDS; Bete Mendes – PMDB; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Dirce Tutu Quadros – PSC; Doreto Campanari – PMDB; Eduardo Jorge – PT; Fábio Feldmann – PMDB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Gastone Righi – PTB; Geraldo Alckmin – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gumercindo Milhomem – PT; Irma Passoni – PT; Jayme Paliarin – PTB; João Cunha – PMDB; João Herrmann – PMDB; João Rezek – PMDB; Joaquim Beviláqua – PTB; José Camargo – PFL; José Carlos Grecco – PMDB; José Egreja – PTB; José Genoino – PT; José Maria Eymael – PDC; José Mendes Botelho – PTB; José Serra – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Maluly Neto – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Mário Covas – PMDB; Mendes Thame – PFL; Nelson Seixas – PDT; Paulo Zarzur – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Ralph Biasi – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Roberto Rollemberg – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Salim Curiati – PDS; Samir Achôa – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sólon Borges dos Reis – PTB; Theodoro Mendes – PMDB; Tidei de Lima – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB.

Goiás

Aldo Arantes – PMDB; Antonio de Jesus – PMDB; Délio Braz – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Jalles Fontoura – PFL; João Natal – PMDB; José Freire – PMDB; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Soyer – PMDB; Maguito Vilela – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Miranda – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Pedro Canedo – PFL; Roberto Balestra – PDC; Siqueira Campos – PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho – PCB; Francisco Carneiro – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Márcia Kubitscheck – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Meira Filho – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Valmir Campelo – PFL.

Mato Grosso

Antero de Barros – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jonas Pinheiro – PFL; José Marcio Lacerda – PMDB; Julio Campos – PFL; Lourenberg Nunes – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Percival Muniz – PMDB; Roberto Campos – PDS; Rodrigues Palma – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS.

Mato Grosso do Sul

Gandi Jamil – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; José Elias – PTB; Levy Dias – PFL; Marcelo Miranda – PMDB; Plínio Martins – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Saldanha Derzi – PMDB; Saulo Queiroz – PFL; Valter Pereira – PMDB; Wilson Martins – PMDB.

Paraná

Affonso Camargo – PMDB; Airton Cordeiro – PDT; Alarico Abid – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Álvaro Dias – PMDB; Antônio Ueno – PFL; Basílio Vilani – PMDB; Borges da Silveira – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Dionisio Dal Prá – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Euclides Scalco – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; José Carlos Martinez – PMDB; José Richa – PMDB; José Tavares – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Matheus lensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Osvaldo Macedo – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Tadeu França – PMDB; Waldyr Pugliesi – PMDB.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Artenir Werner – PDS; Cláudio Ávila – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Eduardo Moreira – PMDB; Francisco Küster – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Ivan Bonato – PFL; Ivo Vanderlinde – PMDB; Luiz Henrique – PMDB; Nelson Wedekin – PMDB; Orlando Pacheco – PFL; Paulo Macarini – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Victor Fontana – PFL; Vilson Souza – PMDB; Walmor de Luca – PMDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Amaury Müller – PDT; Antonio Brito – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Darcy Pozza – PDS; Erico Pegoraro – PFL; Floriceno Paixão – PDT; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Ibsen Pinheiro – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; João de Deus Antunes – PDT; Jorge Uequed – PMDB; José Bisol – PMDB; José Fogaça – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Luís Roberto Ponte – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Olívio Dutra – PT; Osvaldo Bender – PDS; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Rospide Neto – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS.

Amapá

Annibal Barcellos – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Geovani Borges – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB.

Roraima

Chagas Duarte – PFL; Marluce Pinto – PTB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Ottomar Pinto – PTB.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): –

A lista de presença acusa o comparecimento de 533 Srs. Constituintes. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão destinada à eleição do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Convidou os Srs. Constituintes Jutahy Magalhães, Odacir Soares, Paes de Andrade e Albérico Cordeiro, na qualidade de Secretários, para integrarem a Mesa. (Pausa.)

O SR. AÉCIO CUNHA NEVES (PMDB – MG): – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – Solicito que as questões de ordem sejam levantadas depois de a Mesa estar constituída. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): –

Está constituída a Mesa.

O SR. AÉCIO CUNHA NEVES (PMDB – MG): – Pela ordem, Sr. Presidente.**O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Aécio Cunha Neves.**O SR. AÉCIO NEVES (PMDB – MG)**

Pela ordem. Sem revisão do orador.: – Tendo sido, Sr. Presidente, no momento histórico da instalação da Assembléia Nacional Constituinte, cometida uma grave omissão, vejo-me no dever de, na certeza de que represento o pensamento de milhões de brasileiros e de grande parte desta Casa, solicitar que V. Ex.^a conceda um minuto de silêncio em homenagem àquele que viveu e morreu pela reinstitucionalização deste País e, sem dúvida, o grande inspirador desta Assembléia Nacional Constituinte.

Portanto, Sr. Presidente, solicito conceda um minuto de silêncio em homenagem ao mártir da Constituinte, em homenagem ao Presidente Tancredo Neves. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): –

Convidou todos os presentes a se levantarem.

(Cumpre-se um minuto de silêncio)

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP): – Sr. Presidente, pela ordem.**O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves):** –

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Plínio Arruda Sampaio, para uma questão de ordem.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O povo é o titular do poder constituinte e não pode haver, portanto, membro da Assembléia Nacional Constituinte que não haja recebido mandato expresso do povo.

Convocada apenas no ano de 1985, não pode a Constituinte contar com a participação de membros que não receberam delegação expressa do povo para elaborar a nova Constituição do Brasil. A participação dos Senadores eleitos em 1982 constitui uma afronta brutal ao princípio de legitimidade representatividade constituinte que deve ser o guia maior dos trabalhos da Assembléia instalada no dia de ontem. E, como observa o grande jurista argentino Agustín Gordillo, nos "Principios Generales de Derecho Público" violar um princípio é muito mais grave do que violar uma norma escrita.

Por tudo isso, entende a Bancada do Partido dos Trabalhadores, interpretando o sentido de milhões de brasileiros, que os Senadores eleitos em 1982 não devem participar da Assembléia Nacional Constituinte, não podendo, portanto, participar do processo de escolha de seu Presidente.

Esta, a questão de ordem que gostaríamos de formular ao Plenário da Assembléia Nacional

Constituinte e que será também encaminhada pelo Deputado Roberto Freire também em questão de ordem. (Muito bem! Palmas.)

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE). Para uma questão de ordem: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Considerando que a legitimidade do Poder Constituinte (fato jurídico e político que não pode ser confundido ou equalizado à sua representatividade) está diretamente vinculada ao caráter expresso e explícito do mandato que é conferido ao representante popular que dele participa;

Considerando que a participação, em trabalhos constituintes, de portadores de mandatos em cuja raiz não se encontra a específica proposição da elaboração constituinte (independentemente da qualificação destes agentes), introduz um vício jurídico – dada a extrapolação de prerrogativas que lhes foram primariamente atribuídas – e configura uma contrafação política – dada a exorbitância dos papéis que assumem – comprometendo, de partida, a lisura e a soberania do próprio processo constituinte;

Considerando que a tradição jurídica e política, nas suas melhores e centenárias fontes, assim como a práxis do constitucionalismo ocidental partem sempre destes requisitos, pressupostos e concepção;

Considerando, por fim, que o dispositivo constitucional que convocou a Assembléia Nacional Constituinte em nada contradiz esses nossos argumentos; julgamos que a Assembléia que ora se instaura, sob pena de ilegitimizar-se, atropelando as normas jurídicas consagradas e as práticas democráticas reconhecidas enquanto tais nos Estados a que repugnam os mandatos e os votos ditos de qualidade, esta Assembléia não pode, pois, recusar-se à compulsória necessidade de excluir de seus trabalhos todos àqueles que não dispõem de mandatos oriundos do pleito de 15 de novembro de 1986 – pleito no qual os brasileiros, com prévia informação e resolução, elegeram representantes com a finalidade e o atributo de elaborar uma Carta Magna.

Assim sendo, a exclusão desta Assembléia dos Senadores eleitos em 1982 – e aqui queremos ressaltar o nosso máximo respeito às representações políticas que eles detêm como Senadores da República – significa um dever irrecusável que deriva da sua natureza e dos seus objetivos, que impõem a defesa da sua legitimidade jurídica e política. Tergiversar esta exclusão é mais do que ampliar arbitrariamente um direito de que esta Assembléia não é a fonte original de poder, pois que reside no povo, sobretudo, constitui uma aberta e inequívoca violência à expressão da soberania popular.

Portanto, solicito ao Exmº Sr. Presidente desta Sessão que, ouvido o Plenário, – e quero frisar bem – não é a Presidência que irá decidir, soberanamente, quem deve decidir esta questão é o Plenário – de pronto exclua os Srs. Senadores eleitos em 1982 da Assembléia Nacional Constituinte que ora se instala, consubstanciando, dessa forma, o poder constituinte expresso pela vontade popular nas urnas de 15 de novembro de 1986.

Na verdade, isto é uma preliminar. Trata-se de uma qualificação daqueles que poderão sufragar o nome do Presidente da Constituinte, em nosso País, e, desta forma, expresse a legítima e soberana vontade do poder originário do povo brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB – AM): – Sr. Presidente, peço a palavra para contestar as questões de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fábio Lucena, para contraditar questão de ordem.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB – AM).

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, com a autoridade moral de Senador eleito em 1982 – e me candidatei, na metade do meu mandato, para o Senado Federal, tendo sido eleito com a votação de 56% do meu Estado – formulou, perante V. Ex.^a, a injuridicidade das proposições levantadas pelos ilustres Deputados; não apenas a injuridicidade, como a sua absoluta inconstitucionalidade.

A Emenda Constitucional nº 26 sentencia:

Os Membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal reunir-se-ão unicameralmente em Assembléia Nacional Constituinte no dia 1º de fevereiro".

Sr. Presidente, a Constituição não distingue entre Senadores eleitos em 1982 e em 1986, muito menos em 1990.

Sabe V. Ex.^a, como Presidente da mais Alta Corte de Justiça deste País, que, onde não distingue a Constituição, a ninguém é lícito distinguir.

Sr. Presidente, não se pode aqui querer impor e implantar normas que ferem os princípios gerais do Direito, nos quais, sobretudo, normas que ferem a lei, que são fontes essenciais e insubstituíveis do Direito escrito. Por conseguinte, determinando a Constituição que todos os Senadores são iguais perante a Constituinte, porque a Constituição é clara ao não fazer a distinção, solicito a V. Ex.^a indefira a proposição levantada em termos de questão de ordem. (Palmas!)

Por outro lado, Sr. Presidente, questão de ordem neste Congresso é para interpretar norma regimental. E a Constituinte não tem ainda Regimento escrito – isto que é questão de ordem.

Interpretar o Direito, fazer a hermenêutica, Sr. Presidente, é exercer um raciocínio lógico, é o exercício pleno da razão. Colocar fora da Constituinte os Senadores eleitos em 1982 será colocar fora da Constituinte a Constituição que招ocou a própria Constituinte.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito bem! (Palmas)

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – Como dois Constituintes apresentaram questão de ordem, e para que não haja desequilíbrio nesse contraditório, concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP):

Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, aqui expôs o Senador Fábio Lucena, e o fato é que não há qualquer interpretação dúbia do texto constitucional. Eu me permitiria colocar outro problema: qual seria o embasamento, a argumentação para fundamentar a exclusão dos Srs. Senadores eleitos em 1982? Disseram os que suscitaram a questão de ordem que eles não foram eleitos especificamente para a Constituinte. Ocorre, Sr. Presidente, que esses Senadores, quando foram eleitos, tinham poderes constituintes, tanto assim que, durante 4 anos, exerceram os seus mandatos nesta Casa e aqui votaram emendas à Constituição, reformando-a, e puderam, inclusive, votar a emenda que convocou a Constituinte, que foi chamada de Assembléia Nacional Constituinte.

Na realidade, não é um poder constituinte originário. Decorre da Constituição anterior, do Congresso anterior.

Isto tudo, na verdade, é cena feita para o público, (Muito bem!) esta encenação não pode continuar! O Congresso que convocou esta Constituinte decidiu que todos os Membros da Câmara dos Deputados e do Senado da República devem fazer parte da Constituinte.

Entendimento contrário seria denegrir, macular esta Constituinte, seria desmerecer-lá, torná-la irrita. É preciso que, para prestigiar a Constituinte, tenhamos respeito pela Constituição vigorante, porque é sobre ela que repousa o direito desta Constituinte. Fora dela é o vazio, é a anarquia!

Sr. Presidente, isto, politicamente, não passa da tentativa de um golpe, da tentativa, na verdade, de se criar um poder revolucionário, quando não houve revolução alguma. Pacificamente, quisemos percorrer o período da transição democrática até o máximo de dar ao povo brasileiro uma Constituição nova. Querer-se implantar uma revolução, seria necessário antes que houvesse força, força mesmo armada ou força popular que destituísse as Forças Armadas da sua força, e isso eles não têm.

Por fim, o que esses pseudo democratas querem fazer aqui é o que a ditadura e o arbítrio fizeram conosco ao longo de 20 anos: cassar o mandato dado livremente pelo povo nas urnas.

Sr. Presidente, apesar de a frase já ter conotação demagógica, concluo o meu pronunciamento dizendo: abaixo a ditadura que querem implantar.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA): – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Lourenço.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA). Como Líder, para questão de ordem. – Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Com muitos dos Colegas que aqui estão, participamos de todos os trabalhos para a votação da emenda constitucional que levou à convocação da Assembléia Nacional Constituinte. Jamais, em tempo algum, poderíamos imaginar, por mais criativos que fôssemos, por mais ficção que pudesse existir nesta Casa, que Colegas nossos, homens que sempre lutaram contra a ditadura em defesa da democracia e da liberdade, fossem hoje os primeiros, no primeiro dia da reunião ordinária da Assembléia Nacional Constituinte, quando vamos eleger o seu Presidente, a vir aqui propor nada mais, nada menos, que cassássemos os nossos colegas. Não têm nem a espada que os generais tinham, não têm nem ao seu lado a lei que nos privilegia. A lei e a Constituição estão ao nosso lado. Certamente não encontrarão ninguém que lhes entregue a espada que foi usada contra a vontade da Nação. A eles, queremos dizer: temos protegido sempre aqui, com a força da nossa palavra, que sempre lhes seja assegurado o direito de pensar e expressar aquilo que pensam e o que desejam dizer, mas nunca imaginamos, Sr. Presidente, fossem capazes de dizer tanto, e dizer tão mal, contra quem aqui está para proteger a vontade da Nação (Muito bem! Palmas.)

A SR^a RAQUEL CÂNDIDO (PFL – RO): – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – Concederei a palavra agora apenas a Líderes de Partido. Já houve duas questões de ordem levantadas a respeito da mesma matéria. Admiti duas contradições a essas duas questões de ordem; em segui-

da falou um dos Líderes desta Casa, na qualidade de Líder.

Antes de resolver essas questões de ordem, apenas admitirei se manifestem os Líderes.

A SR^a RAQUEL CÂNDIDO (PFL – RO): – Vou insistir, Sr. Presidente, por sermos, em primeiro lugar, vítimas de cassação dentro do Parlamento, como um fato... (A Presidência desliga os microfones.)

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – Mais algum Líder pretende ocupar a tribuna? (Pausa.)

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ): – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Brandão Monteiro, como Líder.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Como Líder, para questão de ordem. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Aproveitando a oportunidade em que V. Ex.^a, Sr. Presidente, concedeu a palavra aos Líderes; não quero desatar das questões de ordem aqui levantadas, até porque é o assunto principal e preliminar. Devo, entretanto, como Líder do PDT, levar a estranheza do meu Partido e desta Casa à determinação que, segundo estamos informados, teria partido de V. Ex.^a, de não permitir que jornalistas credenciados aqui ficassem fazendo a cobertura dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, como é de costume nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – V. Ex.^a vai-me permitir, esta afirmação não é verdadeira. De modo que peço a V. Ex.^a reconsiderar essas palavras, porque desta Presidência não partiu cerceamento absolutamente algum à publicidade dos trabalhos da Assembléia Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Gostada que V. Ex.^a, também da mesma forma, respeitasse o meu direito de falar como Líder e, depois, desse as explicações à Casa em torno da minha palavra e da minha reclamação. (Palmas.)

Esta Casa tem costumes e Regimentos que, aliás, foram usados por V. Ex.^a subsidiariamente, quando da solenidade de instalação da Assembléia Nacional Constituinte, para não permitir que nenhum partido político usasse a tribuna nesta Casa, num atentado ao direito inequívoco dos partidos políticos.

Procurei V. Ex.^a – eu e o Senador Maurício Corrêa. O nosso intuito nunca foi de causar perturbação da ordem nem de criar dificuldades para a sessão solene, tanto que fomos ao Supremo Tribunal Federal na tentativa de solucionar esse problema, porque, infelizmente, a Casa só tomou conhecimento da solenidade quando estava impresso o avulso. Naquela oportunidade, ainda me referindo aos fatos de ontem, V. Ex.^a nos dizia, com muita cortesia, que estava extremamente preocupado com o seu pronunciamento.

Lavravam aqui o nosso protesto. Os Deputados e Senadores não tiveram o direito de se pronunciar.

V. Ex.^a nos dizia que estava muito preocupado, porque não podia e não queria ditar cátedra aos Srs. Constituintes, nem emitir conceitos pessoais. No entanto, o que vimos ontem aqui, no pronunciamento de V. Ex.^a, foi exatamente o contrário: V. Ex.^a ditando cátedra e norma para nós, Constituintes, que temos a legitimidade do voto popular. E, mais do que isso, sobretudo no que se refere aos conceitos em relação à ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – Concedi a palavra aos Líderes justamente para per-

mitir o mais amplo debate desta questão, mas permiti a palavra aos Líderes para que se adstrinjam à questão de ordem. Se formos, sem ser por questão de ordem, admitir a palavra a todos os Líderes sobre todas as questões, evidentemente não chegaremos ao termo desta eleição.

Faço um apelo a este Plenário para que esta sessão decorra na mais absoluta normalidade e brevidade, porque quero ter aventure de, no mais breve espaço de tempo, transmitir esta Presidência para o Presidente que é Constituinte, porque eu aqui estou no cumprimento de uma missão constitucional que me foi determinada.

Assim, peço a V. Ex.^a se adstrinja à questão de ordem.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Pois não!

Evidentemente que são muitas – e as reconhecemos – as dificuldades de V. Ex.^a para presidir a Assembléia Nacional Constituinte. Encerramos o nosso pronunciamento dizendo que não podíamos aqui deixar de lavrar o nosso protesto, sobretudo em defesa desta Casa, que, muitas vezes, já foi cercada por canhões, e da qual muitas vezes já foram retirados parlamentares só pelo direito de dizerem a verdade e defenderem o País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ): – Peço a palavra como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaral Netto, como Líder.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Como Líder, para questão de ordem. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em nome da Bancada do PDS e como seu Líder da Câmara, gostaria de dizer a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que tivemos, neste plenário, questões de ordem levantadas contra os Senadores de 1982 por dois Deputados, aos quais respeito muito, um deles do PCB e outro do PT.

Lembraria a esses Deputados que, tanto quanto os Líderes do PMDB, eles participaram da discussão e das votações referentes a essa emenda Constitucional. Tiveram toda a oportunidade democrática de ali tirar o direito dos Senadores de 82, e não o fizeram. Como também no que diz respeito àquela posição do PMDB de agora querer a Constituinte exclusiva, quando a rejeitaram pela mão de um de seus relatores, demitido do posto por querer a Constituinte exclusiva.

Portanto, Sr. Presidente, há uma falsidade. Estamos entrando numa vereda que não é tropical, é perigosa; estamos caminhando por um caminho que não é o nosso. O nosso caminho é o do respeito à Presidência desta Casa, neste e no futuro momento, e aqui respondo, pela minha Bancada, aos insultos que possam ser dirigidos a V. Ex.^a, porque são absolutamente injustos.

Ouvimos e respeitamos V. Ex.^a não só como Presidente agora, mas como Presidente do Supremo Tribunal Federal. E aqui até mesmo as vãs partidas de onde partem confirmam que V. Ex.^a, esta com a razão. Esta, a verdade, Sr. Presidente. Procurou-se, – desde anteontem – colocar a Assembléia Constituinte em função exclusiva, para eliminar-se a função dos Deputados e Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – Peço a V. Ex.^a adstrinja-se à questão de ordem.

O SR. AMARAL NETTO: – Vou encerrar, Sr. Presidente, só um segundo.

Hoje se coloca na questão de ordem aquilo que se quer fazer: cassar os Senadores de 1982, que, dentro da emenda aprovada pelos mesmos

Deputados que levantaram a questão de ordem, têm seus mandatos de constituintes e foram consagrados pelo Congresso.

Portanto, Sr. Presidente, não há nenhum cabimento. Tenho certeza de que do alto do seu poder, não só de hoje, como Presidente da Assembléia e como Presidente do Supremo Tribunal Federal, V. Ex.^a saberá como deve resolver esta questão de ordem.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA): – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem, pela Liderança do PC do B.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Haroldo Lima.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Como Líder, para questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A questão de ordem que estamos discutindo é oportuna e pertinente. Estamos instalando a primeira sessão de trabalho de uma Assembléia, que, pela Emenda Constitucional nº 0 26, deve ser livre e soberana.

O que estamos discutindo diz respeito à soberania desta Constituinte. Não é uma questão de somenos importância. Creio mesmo que, se perdemos esta batalha, a soberania da Constituinte começará, na sua primeira sessão de trabalho a ser toldada, porque já perdemos as batalhas preliminares.

Sr. Presidente, sem me remeter a nenhum assunto fora do que está em pauta, ontem, na Sessão de instalação, não se destacou a soberania da Constituinte. Nenhum Constituinte pôde ter a palavra, e isso não destaca a importância de Constituintes que foram eleitos para participar de um Poder soberano. Instalamos a Constituinte, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – V. Ex.^a se adstrinjá à questão de ordem. A sessão de ontem foi a sessão de ontem. A sessão de ontem era uma sessão solene. V. Ex.^a se adstrinjá à questão de ordem, porque, se continuarmos desta forma, evidentemente não chegaremos a termo com discussões desta natureza.

Faço um apelo a V. Ex.^a no sentido de que se adstrinjá exclusivamente à questão de ordem.

O SR. HAROLDO LIMA: – Atendo ao apelo de V. Ex.^a, dizendo que me vou restringir à questão de ordem e todo aquele raciocínio que eu formulei estará relacionado ao assunto que quero defender.

Penso que a questão da sabedoria que está ligada ao problema dos Senadores eleitos em 1982 é o problema da soberania desta Casa. E não poderia falar em soberania sem dizer que temos este desafio pela frente: ou vamos marcar a soberania da Casa ou não vamos marcá-la. E ao citar isto, gostaria de falar que já não começamos bem.

Ontem, não falou nenhum Constituinte. Houve um Exército em prontidão para uma guerra contra quem? Contra o povo que elegeu a Constituinte soberana? Ontem, não houve condições de fazermos um pronunciamento aqui...

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – Solicito a V. Ex.^a se adstrinjá à questão de ordem, porque V. Ex.^a não precisa defender soberania da Assembléia Constituinte valendo-se de argumentação desta ordem. Ninguém aqui nega a soberania da Assembléia Constituinte.

De modo que faço novamente um apelo a V. Ex.^a, para que não force cassar a palavra, o que será altamente constrangedor.

O SR. HAROLDO LIMA: – Gostaria de dizer a V. Ex.^a, *data venia*, que, por não ser parlamentar, talvez, por isso mesmo, V. Ex.^a não tenha o hábito de dirigir uma sessão como esta. Não existe regimentalmente debate com a Mesa. A Mesa acata a questão de ordem e os encaminhamentos da liderança e só fala depois que esses encaminhamentos terminam. Se V. Ex.^a estabelece uma polêmica comigo, V. Ex.^a...

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – Não há encaminhamento de liderança.

O SR. HAROLDO LIMA: – V. Ex.^a, efetivamente, está dificultando o trâmite da Casa.

Volto à questão dos Senadores para dizer a V. Ex.^a que, estando em causa o problema da soberania da Casa, não podemos admitir – como há pouco se referiu o Senador Fábio Lucena – que este seja um problema de natureza jurídica, de interpretação jurídica, muito menos uma questão de natureza sentimental. Somos todos amigos daqueles Senadores eleitos em 82. O que está em pauta é um problema político, não o jurídico, muito menos o sentimental. É político. Se a Emenda nº 26, fosse olhada sob certa óptica, se fosse levada a certas interpretações, poder-se-ia levar ao entendimento de que os Senadores eleitos em 82 poderiam participar desta Assembléia Constituinte.

Não devemos, ao sermos desafiados por um problema político, fazer hermenêutica de uma decisão constitucional. O problema político que está posto para a Casa é se vamos permitir que a Constituinte comece funcionando como uma Assembléia livre e soberana, com pessoas que, como todos sabemos, independente da hermenêutica, não foram eleitas para esta Constituinte.

Este é um problema político. Não há legitimidade. E eles próprios, os senadores, os briosos senadores que foram eleitos em 82, não poderão ameaçar a soberania desta Casa, pretendendo participar, quando não foram para ela eleitos.

Termina a minha questão de ordem...

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – O tempo de V. Ex.^a já se esgotou.

O SR. HAROLDO LIMA: – ... terminei pelo último parágrafo, conclamando e apelando para que V. Ex.^a, a respeito de um problema tão candente e de tanta importância, submeta ao Plenário a decisão sobre a questão. (Palmas!)

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS – PA): – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jarbas Passarinho, para uma questão de ordem.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS – PA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não é exatamente para o prosseguimento de uma contestação da questão de ordem levantada. Poderíamos salientar, Sr. Presidente, que em 34, quando o País se redemocratizou, tivemos um caso muito mais estranhável do que o atual, porque exatamente a Constituinte de 34, com as decisões tomadas em 15 de novembro de 33, instalava-se integrada por 214 Deputados eleitos, na forma da lei, e 40 Deputados classistas, representantes de diversas profissões organizadas, segundo o ponto de vista do então Presidente Getúlio Vargas. No entanto, não houve o escarceu que está havendo aqui.

Agora, o meu caso é diferente, Sr. Presidente, é dirigido a V. Ex.^a, mesmo porque tanto no Regimento Comum das Casas como nos regimentos que são pertinentes a ambas há a figura de reclamar quanto ao encaminhamento dos trabalhos,

V. Ex.^a me permita ler o art. 2º da Emenda Constitucional nº 26:

"O Presidente do Supremo Tribunal Federal instalará a Assembléia Nacional Constituinte e dirigirá a sessão de eleição do seu Presidente."

A questão de ordem, no entanto, me parece inócuia, Sr. Presidente. V. Ex.^a preside a eleição do Presidente. Não haverá nenhum prejuízo para que esta questão de ordem seja retomada com o próximo Presidente da Constituinte já definitivamente eleito. (Palmas!)

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB – SP): – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, falo como Líder do PMDB no Senado.

Aqui reforço os argumentos expedidos pelo Senador Fábio Lucena e digo a V. Ex.^a que não só existe a questão de que a Emenda nº 26 valida a presença dos Senadores nesta Assembléia como S. Ex.^{as} foram eleitos pelo voto popular direto, e muitos fizeram suas campanhas baseadas na defesa da Constituinte. Acredito também, como muitos dos que aqui falaram, que a soberania da Constituinte está acima de discussão.

Peço a V. Ex.^a, portanto, que, mantendo meu ponto de vista, seja qual for a decisão de V. Ex.^a, remeta ao Plenário desta Assembléia, que poderá, soberanamente, revalidar, assim, o mandato dos Senadores eleitos em 82.

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (PT – SP): – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – V. Ex.^a não é líder. Estou concedendo a palavra apenas aos líderes, para que se manifestem.

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA: – Sou o Líder do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – Pelo que estou informado, a liderança do Partido de V. Ex.^a é exercida pela Deputada Irma Passoni.

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA: – Sr. Presidente, a Deputada Irma Passoni começou um novo mandato ontem. A Deputada era Líder na legislatura passada e ontem fui indicado como Líder do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – A Mesa não recebeu comunicação alguma neste sentido; a informação que tenho é que a Líder é a Deputada Irma Passoni.

Concedo, então, a palavra a V. Ex.^a, na qualidade de Líder do PT.

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. constituintes, estou perplexo, porque é a segunda sessão a que assisto neste Congresso e percebo que coisas que poderiam ser resolvidas com muita facilidade se transformam numa verdadeira batalha.

Os Deputados Plínio Arruda Sampaio e Roberto Freire nada mais fizeram do que, usando da atribuição que o povo lhes concedeu, apresentar questão de ordem justa e legítima, no sentido não de desconhecer a legitimidade dos Senadores eleitos para exercerem os seus papéis de Senadores, e sim de desconhecer a legitimidade dos

Senadores eleitos em 1982 para exercer o papel de constituintes, porque não foram eleitos para isto.

O que me deixa perplexo é que, diante de tão ponderáveis palavras ditas por esses dois companheiros, percebemos que algumas pessoas que estão aqui, hoje, travestidas de democratas, mas que já foram cassadoras de mandatos de parlamentares, usam da palavra como se estivessem numa verdadeira guerra.

Pondero a V. Ex.^a, como Presidente deste ato, que submeta à soberania deste Plenário a questão de ordem levantada pelos dois Deputados e, a partir daí, então, todos nós acataremos democraticamente a decisão. E que o voto seja nominal, para que cada um de nós saiba quem é quem aqui, neste Congresso da Constituinte. (Muito bem! Palmas.)

O SR. GERSON PERES (PDS – PA): – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA). Pela ordem. Sem revisão do orador: – Sr. Presidente, o Deputado Luiz Inácio Lula da Silva não é Líder do PT nesta Constituinte, e V. Ex.^a concedeu-lhe a palavra como Líder. S. Ex.^a não tem representatividade.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – Concedi a palavra ao constituinte que acabou de falar porque S. Ex.^a se declarou líder do seu Partido. A Mesa o consultou, salientando que a informação que havia é de que o líder seria outro, e S. Ex.^a afirmou categoricamente essa condição. Evidentemente, não posso duvidar da palavra de um constituinte nesta Assembléia (Palmas.)

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (PT – SP): – Sr. Presidente, para uma questão de esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – Passo à decisão da questão de ordem.

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (PT – SP). Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador: – Sr. Presidente, e Srs. constituintes, se essas pessoas que estão questionando o fato de que sou Líder do PT têm as lideranças dos seus partidos escolhidas fora dos seus partidos, a minha foi escolhida numa reunião da bancada. Por isso, gostaria que V. Ex.^a levasse à consideração as dúvidas levantadas por outras pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – A questão já está ultrapassada. A Presidência passa a decidir a questão de ordem.

Esta questão é atinente exclusivamente à eleição. Devo salientar que a Emenda Constitucional nº 26 me atribuiu competência exclusivamente para, depois de presidir a instalação, presidir a eleição do Presidente desta Assembléia.

Ora, esta questão diz respeito à legitimização de constituintes para o efeito de votar na eleição de seu Presidente. Por outro lado, esta Presidência não pode abrir mão da sua atribuição de decidir questões de ordem, mas, tendo em vista que se trata de matéria altamente relevante, esta Presidência qualquer que seja sua decisão, admitirá recurso para o Plenário desta assembléia.

A Emenda Constitucional nº 26, no seu art 1º, declara:

"Os Membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal reunir-se-ão unicameralmente em Assembléia Nacional Constituinte, livre e soberana, no dia 1º de fevereiro de 1987, na sede do Congresso Nacional."

Este texto, tendo em vista que a questão de ordem diz respeito à restrição de direito, deve

ser interpretado constitucionalmente de modo estrito. Como o texto salienta que são os membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal que se reunirão em assembléia Nacional Constituinte, esta Presidência decide que os Senadores eleitos em 1982, que continuam no exercício de seu mandato, têm direito de voto nesta eleição.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP): – Sr. Presidente, em meu próprio nome, como autor da questão, e em nome do Deputado Roberto Freire, recorro dessa decisão, e peço a V. Ex.^a submeta este recurso ao Plenário e à votação nominal dos Srs. Deputados e Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Abres): – Uma vez que para esta sessão não há um regimento específico, aplicando analogicamente os Regimentos Comuns das duas Casas deste Congresso, recebo o recurso, que será submetido ao Plenário, já que não há Comissão de Constituição e Justiça em Assembléia Constituinte.

Esta votação será feita nominalmente. (Palmas.)

Os que se manifestarem no sentido de que os Senadores em questão têm direito de voto dirão "sim" os que se manifestarem no sentido de que não têm eles direito de voto dirão "não".

Vai-se realizar a votação. Passo à chamada nominal para votação.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT – SP): – Pela ordem, Sr. Presidente. É uma preliminar sobre o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – Para a preliminar sobre o processo de votação, V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT – SP). Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador: – Sr. Presidente, a preliminar que solicito à Mesa é sobre quem vota nesta questão.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – Se a Mesa decidiu que os Senadores têm direito de voto, obviamente todos votarão nesta questão. Não posso...

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, não terminei minha questão, e ela está pautada nos Regimentos desta Casa, na medida em que está em jogo uma causa própria; os Senadores que correspondem exatamente ao objeto desta votação não podem votar nesta questão, porque é causa própria.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – Já está decidida a questão preliminar...

O SR. JOSÉ GENOINO: – Os Senadores de 1982 não podem votar, porque está em jogo a causa própria.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – A questão preliminar já está decidida. Votarão todos os constituintes.

Passo à chamada nominal.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA): – Sr. Presidente, a fim de orientar as bancadas, peço que os líderes votem inicialmente.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – Os votos serão colhidos de norte para o sul, de acordo com a relação.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Solicito, Sr. Presidente, que votem os líderes, a fim de orientar suas bancadas. Solicito que se vote como a tradição no Congresso Nacional – inicialmente os líderes, a fim de orientar as suas bancadas.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – Os líderes já se manifestaram.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Pelo voto, ainda não Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – Os líderes já se manifestaram.

Solicito ordem no Plenário.

Como, porém, há requerimento para que a votação comece pelos líderes, começará pelos líderes e, em seguida, se fará a votação por relação nominal.

Será feita a chamada dos líderes.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Jutahy Magalhães): – Como vota o Líder do PMDB?

O SR. PIMENTA DA VEIGA (PMDB – MG): – Sr. Presidente, antes de anunciar o voto que orientará a minha Bancada, eu gostaria de dizer que o PMDB, majoritariamente, votou a Emenda Constitucional que convocou esta Constituinte.

O Texto constitucional, como decidiu V. Ex.^a, pressupõe a inclusão dos Senadores de 1982. O meu Partido, naquela oportunidade, aprovou a Emenda. Por isto, como Líder, fazendo a ressalva de que esta matéria não foi submetida, nesta Legislatura, ao exame da Bancada, como seria correto, se tivéssemos tempo para isto, com esta ressalva a Liderança do PMDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – Como vota o Líder do PFL?

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA): – Sim.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Jutahy Magalhães): – como vota o Líder do PDS?

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ): – Sim.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Jutahy Magalhães): – Como vota o Líder do PDT?

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ): – Sr. Presidente, embora a minha convicção pessoal de discutir essa questão do Diretório Nacional fosse da exclusividade dos eleitos em 1986, é decisão do Diretório Nacional do meu Partido no sentido de que os Senhores eleitos em 1982 participem da eleição da Mesa. Por isso, voto sim.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Jutahy Magalhães): – Como vota o Líder do PTB?

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP): – A Liderança do PTB vota sim, e orienta a sua Bancada para que vote sim.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Jutahy Magalhães): – Como vota o Líder do PT?

O SR. LUIZ INÁCIO LUA DA SILVA (PT – SP): – Sr. Presidente, com todo o respeito aos Senadores eleitos em 1982, e com muito mais respeito à Constituinte, voto não.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Jutahy Magalhães): – Como vota o Líder do PSC? (Pausa)

S. Ex.^a não está presente.

Como vota o Líder do PCB?

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE): – Não.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Jutahy Magalhães): – Como vota o Líder do PSB? (Pausa)

S. Ex.^a não está presente.

Como vota o Líder do PC do B?

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA): – Sr. Presidente a reunião da direção Nacional

do meu Partido decidiu que sobre esta questão, pela soberania da Constituinte, deveríamos votar não.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Jutahy Magalhães): – Como vota o líder do PDC?

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO): O Partido Democrata Cristão vota sim e orienta a sua Bancada para assim fazê-lo também.

O SR. 1º SECRETARIO (Jutahy Magalhães): – Como vota o Líder do Partido Liberal?

O SR. ÁLVARO VALLE (PL – RJ): – A Bancada do Partido Liberal, por sua Liderança, vota sim.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Jutahy Magalhães): – Como vota o Líder do Partido Municipalista Brasileiro?

O SR. ANTÔNIO FARIAS (PMB – PE): – Vota sim.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Jutahy Magalhães): – Como vota o Líder do Partido Trabalhista Renovador?

S. Ex.^a não está presente. (Pausa.)

Vai-se proceder à votação nominal, começando pelo Estado do Acre.

(Procede-se à Votação)

O SR. ÁLVARO VALLE (PL – RJ): – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para falar sobre o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Álvaro Valle, para uma questão de ordem sobre o processo de votação.

O SR. ÁLVARO VALLE (PL – RJ): – Sr. Presidente, V. Ex.^a decidiu soberanamente consultar a Casa sobre a questão de ordem que anteriormente havia sido decidida por V. Ex.^a, diante do recurso apresentado.

Na realidade, Sr. Presidente, V. Ex.^a autorizou a esta Assembléia reformasse a Constituição vigente. Temos uma Constituição em vigor, que, neste momento, poderá ser, em função da decisão de V. Ex.^a, reformada por este Plenário.

Minha consulta é: caso a maioria desta Assembléia aprove a questão de ordem apresentada, V. Ex.^a a considerará aprovada, exigindo de acordo com os ritos previstos na Constituição em vigor, os 2/3 de votos previstos por esta Constituição ou V. Ex.^a exigirá maioria absoluta ou relativa?

Parece-me importante que a decisão de V. Ex.^a seja tomada antes do final da votação que se está processando.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – O que está em jogo não é a declaração de constitucionalidade de um texto da Emenda Constitucional nº 26, porém a interpretação desse texto.

Portanto, em se tratando de recurso a uma decisão da Mesa, que entendeu que esses Senadores teriam direito de voto, a votação será tomada de acordo também com a aplicação analógica dos Regimentos, por maioria absoluta dos presentes.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – Os Srs. Constituintes que não votaram ainda, queiram fazê-lo.

Solicito anunciem o voto no microfone, declinando o Estado.

(Continua a votação.)

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – A Mesa vai proclamar o resultado.

Votaram SIM 394 Srs. Constituintes, e NÃO, 124.

Houve 17 abstenções.

Total de votos 537.

Foi mantida, assim, a decisão da Presidência.

Líderes

Nomes

Partido do Movimento Democrático Brasileiro

Pimenta da Veiga

Partido da Frente Liberal

José Lourenço

Partido Democrático Social

Amaral Netto

Partido Democrático Trabalhista

Brandão Monteiro

Partido Trabalhista Brasileiro

Gastone Righi

Partido dos Trabalhadores

Luiz Inácio da Silva

Partido Comunista Brasileiro

Roberto Freire

Partido Comunista do Brasil

Haroldo Lima

Partido Democrata Cristão

Siqueira Campos

Partido Municipalista Brasileiro

Antonio Farias

Partido Trabalhista Renovador

Walter Casanova

Votaram os Srs. Constituintes:

Acre

Alécio Dias – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Geraldo Fleming – PMDB; José Melo – PMDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Maia – PDT; Nabor Júnior – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Osmir Lima – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB.

Amazonas

Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Carlos Alberto de Carli – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Lucena – PMDB; José Dutra – PMDB; José Fernandes – PDT; Leopoldo Peres –; Sadie Havache – PFL.

Rondônia

Assis Canuto – PFL; Chagas Neto – PMDB; Expedito Junior – PMDB; Francisco Sales – PMDB; José Guedes – PMDB; José Viana – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Rita Furtado – PFL; Ronaldo Aragão – PMDB.

Pará

Ademir Andrade – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloyzio Chaves – PFL; Amilcar Moreira – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Asdrubal Bentos – PMDB; Benedito Monteiro – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Dionísio Hage – PFL; Domingos Juvenil – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Fausto Fernandes – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gerson Peres – PDS; Hélio Gueiros – PMDB; Jarbas Passarinho – PDS; Jorge Arbage – PDS; Manoel Ribeiro – PMDB; Paulo Roberto – PMDB.

Maranhão

Albécio Filho – PMDB; Alexandre Costa – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Cid Carvalho – PMDB; Costa Ferreira – PFL; Davi Alves Silva – PDS; Edison Lobão – PFL; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Francisco Coelho – PFL; Haroldo Sabóia – PMDB; Jayme Santana – PFL; João Castelo – PDS; Joaquim Halckel – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Teixeira – PFL; Onofre Corrêa – PMDB; Sarney Filho – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Wagner Lago – PMDB.

Piauí

Átila Lira – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hugo Napoleão – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Lobo – PFL; José Luiz Maia – PDS; Mussa Demes – PFL; Myriam Portella – PDS; Paes Landim – PFL; Paulo Silva – PMDB.

Ceará

Aécio de Borba – PDS; Bezerra de Melo – PMDB; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; César Cals Neto – PDS; Cid Carvalho – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Expedito Machado – PMDB; Firmino de Castro – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gidel Dantas – PMDB; José Lins – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luiz Marques – PFL; Manuel Viana – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Osmundo Rebuças – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Virgílio Távora – PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Flávio Rocha – PFL; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Iberê Ferreira de Souza – PFL; Ismael Wanderley – PMDB; Jessé Freire – PFL; José Agripino Maia – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Vingt Rosado – PMDB; Wilma Maia – PDS.

Paraíba

Adauto Pereira – PDS; Agassiz Almeida – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Edmílson Tavares – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Evaldo Gonçalves – PFL; Humberto Lucena – PMDB; João Agripino – PMDB; João da Mata – PFL; José Maranhão – PMDB; Lucia Braga – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Raimundo Lira – PMDB.

Pernambuco

Antônio Farias – PMB; Cristina Tavares – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Joaquim Francisco – PFL; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Jorge – PFL; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Tinoco – PFL; Luiz Freire – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nivaldo Machado – PFL; Osvaldo Coelho – PFL.

Paulo Marques – PFL; Ricardo Fiúza – PFL; Roberto Freire – PCB; Salatiel Carvalho – PFL; Wilson Campos – PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro – PFL; Antônio Ferreira – PFL; Divaldo Suruagy – PFL; Eduardo Bonfim – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; José Costa – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; Renan Calheiros – PMDB; Roberto Torres – PTB; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL.

Sergipe

Acival Gomes – PMDB; Albano Franco – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Bosco França – PMDB; Cleonâncio Fonseca – PFL; Djenal Gonçalves – PDS; Francisco Rollemburg – PMDB; João Machado Rollemburg – PFL; José Queiroz – PFL; Lourival Baptista – PFL; Messias Góis – PFL.

Bahia

Ângelo Magalhães – PFL; Benito Gama – PFL; Carlos Sant'Anna – PMDB; Celso Dourado – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Eraldo Tinoco – PFL; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Santana – PCB; França Teixeira – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Pinto – PMDB; Genebaldo Correia – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Alves – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; Jonival Lucas – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Lourenço – PFL; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lídice da Mata – PC do B; Luís Eduardo – PFL; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Manoel Castro – PFL; Marcelo Cordeiro – PMDB; Mário Lima – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Sérgio Brito – PFL; Uldurico Pinto – PMDB; Virgildássio de Senna – PMDB; Waldec Ornélitas – PFL.

Espírito Santo

Gerson Camata – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Lezio Sathier – PMDB; João Calmon – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; Nelson Aguiar – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Pedro Ceolim – PFL; Rita Camata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Stélio Dias – PFL; Vasco Alves – PMDB; Vítor Buaiz – PT.

Rio de Janeiro

Adolpho Oliveira – PL; Afonso Arinos – PFL; Alair Ferreira – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Álvaro Valle – PL; Amaral Netto – PDS; Anna Maria Rattes – PMDB; Arolde de Oliveira – PFL; Artur da Távola – PMDB; Benedita da Silva – PT; Bocayuva Cunha – PDT; Brandão Monteiro – PDT; Carlos Alberto Caô – PDT; César Maia – PDT; Daso Coimbra – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edimilson Valentin – PC do B; Fábio Raunheitti – PTB; Ferez Nader – PDT; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Francisco Dornelles – PFL; Gustavo de Faria – PMDB; Jamil Haddad – PSB; Jorge Leite – PMDB; José Carlos Coutinho – PL; José Luiz de Sá – PL; José Maurício – PDT; Juarez Antunes – PDT; Luiz Salomão – PDT; Lysâneas Ma-

ciel – PDT; Márcio Braga – PMDB; Messias Soares – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Osmar Leitão – PFL; Oswaldo Almeida – PL; Paulo Ramos – PMDB; Roberto Augusto – PTB; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Jefferson – PTB; Ronaldo Coelho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Simão Sessim – PFL; Sotero Cunha – PDC; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT.

Minas Gerais

Aécio Cunha Neves – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Alysson Paulinelli – PFL; Bonifácio de Andrade – PDS; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Dálton Canabrava – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Gil César – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Souto – PFL; Itamar Franco – PL; João Paulo – PT; José da Conceição – PMDB; José Elias Murad – PTB; José Geraldo Ribeiro – PMDB; José Santana – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; Lael Varella – PFL; Leopoldo Bessone – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Leal – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Pádua – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Oscar Corrêa – PFL; Paulo Delgado – PT; Pimenta da Veiga – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raul Belém – PMDB; Roberto Brant – PMDB; Roberto Vital – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Silvio Abreu – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Ziza Valadares – PMDB.

São Paulo

Adhemar de Barros Filho – PDT; Afif Domingos – PL; Agripino Lima – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antônio Salim Curiati – PDS; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnold Fioravante – PDS; Bete Mendes – PMDB; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Dirce Tutu Quadros – PSC; Doreto Campanari – PMDB; Eduardo Jorge – PT; Fábio Feldmann – PMDB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Gastone Righi – PTB; Geraldo Alckmin – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gumerindo Milhomem – PT; Irma Passoni – PT; Jayme Paliarin – PTB; João Cunha – PMDB; João Hermann – PMDB; João Rezek – PMDB; Joaquim Beviláqua – PTB; José Camargo – PFL; José Carlos Grecco – PMDB; José Egrela – PTB; José Genoíno – PT; José Maria Eymael – PDC; José Mendes Botelho – PTB; José Serra – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Maluly Neto – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Mário Covas – PMDB; Mendes Thame – PFL; Nelson Seixas – PDT; Paulo Zarzur – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Ralph Biasi – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Roberto Rollemburg – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Samir Achôa – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sólon

Borges dos Reis – PTB; Theodoro Mendes – PMDB; Tidei de Lima – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB.

Goiás

Aldo Arantes – PMDB; Antonio de Jesus – PMDB; Délvio Braz – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Jalles Fontoura – PFL; João Natal – PMDB; José Freire – PMDB; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Soyer – PMDB; Maguito Vilela – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Miranda – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Pedro Canedo – PFL; Roberto Balestra – PDC; Siqueira Campos – PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho – PCB; Francisco Carneiro – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Márcia Kubitscheck – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Meira Filho – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Valmir Campelo – PFL.

Mato Grosso

Antero de Barros – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jonas Pinheiro – PFL; José Marcio Lacerda – PMDB; Júlio Campos – PFL; Lourenberg Nunes – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Percival Muniz – PMDB; Roberto Campos – PDS; Rodrigues Palma – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS.

Mato Grosso do Sul

Gandi Jamil – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; José Elias – PTB; Levy Dias – PFL; Marcelo Miranda – PMDB; Plínio Martins – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Saldanha Derzi – PMDB; Saulo Queiroz – PFL; Walter Pereira – PMDB; Wilson Martins – PMDB.

Paraná

Affonso Camargo – PMDB; Airton Cordeiro – PDT; Alarico Abid – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Álvaro Dias – PMDB; Antônio Ueno – PFL; Basílio Vilani – PMDB; Borges da Silveira – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Dionisio Dal Prá – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Euclides Scalco – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; José Carlos Martinez – PMDB; José Richa – PMDB; José Tavares – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Matheus Lensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Osvaldo Macedo – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Tadeu França – PMDB; Waldyr Pugliesi – PMDB.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Artenir Werner – PDS; Cláudio Ávila – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Eduardo Moreira – PMDB; Francisco Küster – PMDB; Henrique Côrdova – PDS; Ivan Bonato – PFL; Ivo Vanderlinde – PMDB; Luiz Henrique – PMDB; Nelson Wedekin – PMDB; Orlando

Pacheco – PFL; Paulo Macarini – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Victor Fontana – PFL; Vilson Souza – PMDB; Walmor de Luca – PMDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Amaury Müller – PDT; Antonio Brito – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Darcy Pozza – PDS; Erico Pegoraro – PFL; Floriceno Paixão – PDT; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Ibsen Pinheiro – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; João de Deus Antunes – PDT; Jorge Uequed – PMDB; José Bisol – PMDB; José Fogaça – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Luís Roberto Ponte – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Olívio Dutra – PT; Osvaldo Bender – PDS; Paulo Minarcone – PMDB; Paulo Paim – PT; Rospide Netto – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS.

Amapá

Annibal Barcellos – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Geovani Borges – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB.

Roraima

Chagas Duarte – PFL; Marluce Pinto – PTB; Mozarildo Cavalcanti – PFL. Ottomar Pinto – PTB.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Moreira Alves): – Vêm à Mesa e vão à publicação as seguintes declarações de voto.

DECLARAÇÃO DE VOTO

A mensagem que convocou a Assembléia Nacional Constituinte não é clara sobre o assunto e, na realidade, os Senadores que já detinham mandato não têm o **refundum popular**, faltando-lhes a legitimidade (particularmente os que concorreram às últimas eleições e foram derrotados), portanto, para elaborarem a Nova Carta. Todavia, para não criar a possibilidade do caos jurídico e da sua consequente crise institucional, no sentido de fortalecermos o processo de tramitação democrática, voto SIM. – Deputado Sarney Filho.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Votamos sim de acordo em orientação partidária, muito embora por convicções pessoais sejamos contrários.

Sala das sessões, 2 de fevereiro de 1987. – **Bocayuva Cunha – Carlos Alberto Cao.**

DECLARAÇÃO DE VOTO

Voto favoravelmente a participação dos senadores eleitos em 1982, como legítimos constituintes, tendo como fundamento minha interpretação pessoal das normas constitucionais pertinentes.

Considero, de outro lado, a matéria tão-somente pertinente ao campo jurídico, não envolvendo matéria programática ou ideológica.

Brasília, 2 de fevereiro de 1987. – **José Maria Eymael**, Deputado Federal e Constituinte.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Relativamente à votação de requerimento verbal formulado pelo Deputado Roberto Freire (PCB – PE) e outros, através do qual submeteu à deliberação da Assembléia Nacional Constituinte a legitimidade dos Senadores eleitos em 1982 para dela participarem na plenitude desta soberana investigadura, apresento à mesa e peço integrar os Anuis a presente declaração de voto, assim vazada:

1. Voto favoravelmente à plena participação dos Senadores eleitos em 1982 à Assembléia Nacional Constituinte.

2. Considero perempta a matéria proposta, pois sua oportunidade esgota-se quando da votação da Emenda Constitucional nº 26/85 que, de iniciativa do Poder Executivo, convocou a Assembléia Nacional Constituinte. A exclusão prévia dos referidos Senadores teria, naquela ocasião, indescritível fundamento de que é essencial ao mandato constitucional o voto popular, em pleito convocado com esta finalidade, a fim de conferir o poder originário de constituir a ordem jurídica fundamental e as instituições da sociedade e do Estado. Todavia, a circunstância política do processo de transição negociada para a ordem democrática permitiu que os Senadores eleitos em 1982 integrassem a Assembléia Nacional Constituinte, mais tivesse procedido deste modo o Congresso Nacional ao promulgar a Emenda nº 26/85, teriam os Senadores eleitos em 1982 o direito de candidatarem-se a deputado constituinte, pois principalmente excluídos passe iam a ser titulares do direito deferido a todos os cidadãos brasileiros, na conformidade da lei, de serem votados. De outro modo, constituiu-se uma intolerável discriminação, com prejuízo inesperável aos direitos políticos e de cidadania dos Senadores em questão, rever o que está estabelecido, sobre o assunto, no atual e vigente texto constitucional.

(Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 1987.)

Marcelo Cordeiro.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Por entender que somente respeitando a Constituição vigente é que tenho autenticidade, autoridade e legitimidade para ser Constituinte, voto favoravelmente à participação dos Senadores eleitos em 1982 na Assembléia Nacional Constituinte. – **Pedro Canedo**, Deputado Federal PFL – GO.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Voto "sim" por duas razões:

1º) Porque o Ato Convocatório que deu origem à Constituinte, não pode, por decisão de quem dele resultou, ser considerado legítimo apenas parcialmente.

2º) Porque a exclusão da Constituinte, dos Senadores eleitos pelo voto popular em 1982, significaria que, por uma decisão de 559 cidadãos, seriam eles, os únicos brasileiros, na plenitude dos seus direitos constitucionais e com idade compatível, impedidos de se terem tomados Constituintes, porque agora já não mais podem disputar as eleições de 1986, para as quais, dentre todos os partidos, teriam tido as maiores chances de serem eleitos Constituintes, logo, eles que, pressupostamente, estão incluídos entre os mais qualificados para o exercício da função. – Deputado **Luiz Roberto Ponte**.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Ao votar o recurso ao plenário contra a decisão do Senhor Presidente sobre a questão de ordem que visou esclarecer a legitimidade da participação dos Senhores Senadores, eleitos a 15 de novembro de 1982, na Assembléia Nacional Constituinte, quero firmar meu ponto de vista. A relevância da matéria e a forma adotada para colocá-la perante Vossa Excelência justificam a presente manifestação.

No Brasil e no mundo civilizado, a regra jurídica que disciplina a composição de uma Assembléia com poderes constituintes consta do ato convocatório.

Em 1933, o ato convocatório estabeleceu que a 3ª Assembléia Constituinte do Brasil seria integrada por 214 Deputados, eleitos pelo povo na forma de lei, e mais 40 Deputados classistas, representantes de diversas profissões organizadas.

Em 1891, Costa Machado, abordando a questão da soberania da Assembléia, registrou: "esta doutrina que reconhece uma Constituinte onipotente só tem produzido na história calamidades. Uma Constituinte não pode ser onipotente, porque ela tem a esfera de sua atuação marcada pela própria soberania do povo. O povo não delega direitos, delega exercício de direitos."

Em 1946, Nereu Ramos, falando sobre o problema da legitimidade do Regimento Interno Provisório, baixado por Decreto, e de acordo com qual foi eleito o presidente da 4ª Assembléia Constituinte, advertiu: "A primeira condição de êxito desta Assembléia está na disciplina e na ordem. Se, a pretexto de usar da nossa soberania, deixarmos que impere a indisciplina em nossos trabalhos, não os levaremos a bom termo, como é de nosso mandato e Imperativo nacional."

Esses precedentes Históricos firmam a conclusão segundo a qual a composição de uma Assembléia Nacional Constituinte é, sem comprometimento de sua soberania, objeto legítimo do ato convocatório. Nenhum outro critério, por mais fortes que sejam os fatores de ordem política e emocional que conduzam o raciocínio do intérprete ou aplicador da lei, pode concluir diferentemente.

Não foram os legítimos representantes do povo que, em 1985, aprovaram soberanamente a Emenda Constitucional nº 26/85 que convocou a 5ª Assembléia Nacional Constituinte? Não resta dúvida. Esse ato não refere expressamente Senadores e Deputados Federais em exercício a 1º de fevereiro de 1987? A essa segunda pergunta, a resposta, igualmente, só pode ser afirmativa.

Pelas razões expostas, votei sim, quando submetida à deliberação do plenário a lúcida decisão do Senhor Presidente que concluiu pela legitimidade da função constituinte atribuída pelo ato convocatório aos Senhores Senadores eleitos em 1982.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 1987. – **Antônio Carlos Konder Reis**.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Voto "sim" por duas razões:

1 – Porque o Ato convocatório, que deu origem à Constituinte, não pode, por decisão de quem dele resultou, ser considerado legítimo apenas parcialmente.

2 – Porque a exclusão da Constituinte dos Senadores eleitos pelo voto popular em 1982 significaria que, por uma decisão de 559 cidadãos, seriam eles os únicos brasileiros, na plenitude dos seus direitos constitucionais e com idade compatível, impedidos de se terem tornados constituintes, porque agora já não mais podem disputar

as eleições de 1986, para as quais, dentre todos os patrícios, teriam tido as maiores chances de serem eleitos constituintes, logo eles que, pressupostamente, estão incluídos entre os mais qualificados para o exercício da função. – Deputado Luiz Roberto Ponte.

O SR. JOSÉ FERNANDES (PDT – AM): – Sr. Presidente, peço a palavra para fazer encaminhamento de candidatura à Presidência da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – Antes de conceder a palavra a V. Ex.^a enunciarei as normas que a Presidência vai adotar na eleição, normas essas que são as dos Regimentos de ambas as Casas:

"Proceder-se-á à eleição por escrutínio secreto, através de cédulas dos candidatos. Será considerado eleito o candidato que obtiver maioria absoluta de votos.

Realizar-se-á um segundo escrutínio com os dois candidatos mais votados, quando no primeiro não se alcançar maioria absoluta. Sendo, nesse caso, considerado eleito o que obtiver maioria simples de votos, presente a maioria absoluta de Constituintes.

O Constituinte, ao ser chamado, dirigir-se-á à cabine indevassável que se encontra no plenário, a fim de munir-se de cédula, em seguida dirigir-se-á à Mesa, a fim de colocar a cédula escolhida na urna."

São estas as normas que serão adotadas na votação.

Com a palavra o nobre Constituinte José Fernandes.

O SR. JOSÉ FERNANDES (PDT – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, estamos aqui eleitos pelos diversos segmentos da sociedade brasileira.

A democracia exige que haja pluralidade de pensamentos e alternativas. Aqui marchamos para a eleição da pessoa que deverá dirigir os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte com uma candidatura única. Porque penso, pessoalmente, que uma candidatura única não serve à democracia, embora reconhecendo a gloriosa trajetória do Deputado Ulysses Guimarães, não posso também deixar de dizer que temos nomes dignos, como o que quero apresentar ao exame dos Companheiros, o do Deputado Lysâneas Maciel, um Deputado também de passado de lutas, que, inclusive, tombou na luta política pela liberdade democrática, quando aqui foi cassado, por se manifestar a favor daqueles que precisavam exercitar os direitos que a democracia concede a todos nós.

Retoma, agora, o Deputado Lysâneas Maciel laureado e, como tal, pelo êxito que obteve nas urnas, pela luta que desenvolveu, apresento o nome do Deputado Lysâneas Maciel ao exame dos Constituintes aqui reunidos, sabendo que a presença de S. Ex.^a contribui para que a democracia aqui seja exercitada e haja alternativa ao homem que deverá dirigir os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – A Mesa comunica que aqui se encontram as cédulas dos candidatos, que lerei por ordem alfabética. Constituintes Lysâneas Maciel e Ulysses Guimarães.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL. (PDT – RJ): – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – V. Ex.^a, como candidato, tem a palavra por 5 minutos.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. e Sras Constituintes:

Está sendo apresentada à apreciação desta Assembléia, que se reúne após largo período de regime de exceção que tanto infelicitou o País, não como uma candidatura contra, não como uma candidatura de protesto, mas como uma candidatura alternativa, pelos sintomas evidentes de uma tentativa de colocar o Poder Legislativo sob a dependência e sob orientação indireta do Poder Executivo.

Acreditamos, Srs. Constituintes, o que está acontecendo, neste momento, é uma tentativa clara da utilização de mecanismos democráticos, a utilização de mecanismos que estariam, pela primeira vez, sendo colocados à disposição do povo, precisamente para instaurar medidas totalitárias e conservar essas medidas.

Refiro-me, por exemplo, à tentativa de legitimação do mandato do Senhor Presidente da República. Todos nós sabemos que há, neste momento, uma espécie de condomínio, de uma parceria entre os Poderes Legislativo e Executivo, sob a direção do Poder Executivo. Todos os sintomas são evidentes, neste sentido.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o mais grave é que estamos verificando que esta Constituinte, que já não tem as características de uma Constituinte popular, e sim de uma Constituinte congressional onde o povo é o grande ausente, estamos verificando a instauração de medidas, inclusive através de um Regimento que até agora não foi submetido sequer ao diálogo das Lideranças, nem mesmo o Partido majoritário tomou conhecimento desse Regimento, que não é uma questão de forma, mas uma questão de conteúdo.

Srs. Constituintes não podemos deixar de verificar que neste momento os olhos do País estão colocados sobre esta Assembléia Constituinte. Verificamos que, pela primeira vez na História deste País, se instala uma Constituinte sem que os seus Membros sequer tenham o direito de usar a voz, nem mesmo as lideranças dos partidos. Isto nunca aconteceu na instalação de uma Constituinte. Por que este medo do povo e dos seus representantes? É a falta de hábito, é uma herança, é um resquício residual da questão autoritária que está presente, uma vez que muitos dos autores nem sequer foram verificados.

Para caracterizar, Srs. Constituintes, esta ingerância, esta dependência em que se quer colocar o Poder Legislativo, noto que estão pretendendo legitimar o mandato do Presidente da República, o último "biônico" remanescente que não recebeu o banho lustral das urnas. Entendemos que ele poderia ser legitimado através de medidas que fossem ao encontro das aspirações populares. Acreditamos que se o Senhor Presidente da República em vez de usar decreto-lei velho, mais do que na ditadura, poderia ter feito várias tentativas para remover o entulho autoritário. Verificamos que esse instrumento de exceção, instrumentos autoritários, foram utilizados e estão sendo. Temos o exemplo dos trabalhadores de Leme, em São Paulo; temos o exemplo das medidas que é esquadrão da morte, dos latifundiários que tomaram no "Bico do Papagaio". Então, nós que combatemos, inclusive os companheiros do PMDB, que combateram durante largos anos esse instrumento do autoritarismo, estão agora invocando esse instrumento do autoritarismo para esmagar a vontade dos trabalhadores.

Srs. Constituintes, Sras Constituintes, vamos entrar numa crise muito séria. O que há por trás dessas medidas de colocar o Poder Legislativo sob a dependência do Executivo? É que eles querem que sejamos, que os Constituintes sejam parceiros da maior crise que este País vai conhecer.

A inflação no mês de janeiro foi de 17%, a inflação de fevereiro é estimada em 22%. A rigor, o que se pretende com isso? É fazer com que sejamos parceiros dessa crise e, mais do que isso, que os trabalhadores sejam obrigados a pagar, como sempre o fizeram, pelo desacerto das medidas unilaterais, pelo desacerto do Plano Cruzado, que não modificou nada da desumanidade das relações do capital e trabalho. O Conselho Monetário Nacional se reuniu várias vezes para tratar do problema dos coitadinhos dos banqueiros que tiveram os seus lucros imensos modificados. Em nenhum momento, esse Conselho Monetário Nacional se reuniu para tratar do problema de 150 mil trabalhadores que foram colocados no olho da rua.

Sr. Presidente, o desafio agora é o seguinte: não se trata de fazer uma Constituição bem-feita, não se trata de uma boa feitura jurídica de uma Constituição, mas se trata de saber se os Parlamentares federais vão ter a sensibilidade de assimilar as perspectivas e as prioridades populares.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves) (Fazendo soar as campanhas.)

O SR. LISÂNEAS MACIEL: – Sr. Presidente, terminei contando aos Srs. Constituintes uma pequena estória, que peço vênia de tempo para ela.

Sr. Presidente, de certa feita um advogado, um doutor em leis se aproximou do Carpinteiro de Nazaré e lhe perguntou: "O que hei de fazer para garantir a vida eterna?" E o Carpinteiro de Nazaré lhe perguntou se conhecia a lei. E estamos em funções de fazer uma lei, Sr. Presidente. E aquele advogado, aquele doutor em leis repetiu a lei: "Amar o Senhor, teu Deus, e a teu próximo como a ti mesmo." O Carpinteiro lhe disse, então: "Faz isso e viverás!" Mas, de repente, aquele advogado que queria embaraçar o Carpinteiro de Nazaré disse o seguinte: – "Quem é o meu próximo?" É uma pergunta que devia angustiar os Srs. Constituintes. E o Senhor Jesus, que não era dado a especulações filosóficas, contou àquele advogado uma estória: "Alguém ia pela na estrada de Jerusalém a Jericó e foi atacado por bandidos, ficou profundamente ferido, e passou por aquele lugar um sacerdote – talvez um padre católico, ou um protestante, ou um rabino dos nossos dias – e, vendo aquele homem ferido à beira da estrada, passou ao largo; depois passou um levita – talvez um representante do INPS –, e também passou ao largo. Finalmente, passou um pária da sociedade, um homem que estava, na escala social, colocado em último lugar – talvez um favelado dos nossos dias, Sr. Presidente – e aquele homem foi que cuidou daquele ferido."

O importante, agora que estamos fazendo as leis, não é buscar os doutores em lei, um eminentes jurista, como, por exemplo, Afonso Arinos. O importante agora é que, se procurarmos as doutrinas jurídicas bem feitas, o aspecto formal da formação da Constituinte, vamos perder a nossa sensibilidade para assimilar a perspectiva dos setores oprimidos, os grandes ausentes deste processo constituinte. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – Vai-se passar à votação.

O Sr. 1º Secretário procederá à chamada, que será feita do sul para o norte.

(Procede-se à chamada.)

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – Faço um apelo aos Srs. constituintes que estão próximos à urna para que haja ordem na colocação dos votos.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PMDB - PI): – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, sobre o sistema de votação.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – Concedo a palavra ao nobre Senador Chagas Rodrigues, pela ordem, sobre o sistema de votação.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PMDB - PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, fui um Deputado Federal cassado. Sou Senador da República. Não estamos mais na República Velha. Peço a V. Ex.^a determine que a votação se faça ou do sul para o norte, ou do norte para o sul, na forma regimental, e que seja chamado um por um, porque estamos aqui é para respeitar a lei, o Regimento, e votar com dignidade.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – O processo já se iniciou. De modo que continuará.

A chamada está sendo feita do sul para o norte.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – Suspendo a votação até que se estabeleça ordem junto à urna.

Está suspensa a votação.

Solicito aos Srs. constituintes que se encontram em torno da urna que, por favor, se afastem, descendo, e sejam colocados os votos em fila de um a um. Será colocada outra urna à direita da Mesa.

Solicito aos Srs. constituintes ordem, sob pena de não terminarmos esta votação com normalidade. Solicito aos Srs. constituintes que votem um a um, em fila.

O SR. WALMOR DE LUCA (PMDB - SC): – A Presidência anunciou ao Plenário que a votação seria do sul para o norte. A votação se faz nominalmente, Sr. Presidente. Portanto, que se cumpra à orientação da Presidência e se coloque ordem na votação. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – A votação está suspensa. Estamos aguardando uma segunda urna. Tendo em vista que não está ocorrendo a ordem necessária, a votação prosseguirá por chamada nominal. Uma vez que na primeira votação a chamada foi do norte para o sul, desta vez será do sul para o norte. (Muito bem! Palmas.)

O SR. ZIZA VALADARES (PMDB - MG): – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem, sobre o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – Concedo a palavra ao nobre Deputado Ziza Valadares.

O SR. ZIZA VALADARES (PMDB - MG. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Estou entendendo que V. Ex.^a tem a melhor das intenções em colocar duas urnas. Se assim o fizer, veja V. Ex.^a que, se eu entender, posso votar nessa e naquela urna, o que pode macular o resultado da eleição. Ainda que demoremos

mais, estamos aqui para eleger o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, pela qual o PMDB lutou durante 25 anos, e não será por cinco minutos que vamos macular a eleição da Presidência da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – Acolho a ponderação do ilustre Constituinte.

Como a votação prosseguirá por ordem de chamada, do Sul para o Norte, bastará uma urna, e continuará a ser a que se encontra à esquerda desta Mesa.

Solicito a todos os Constituintes que estão à volta desta Mesa desçam, para que seja possível o acesso.

Observem os Srs. Constituintes que os que já votaram, já assinaram a lista, estes, obviamente, não poderão votar a segunda vez, eis que os votos já inseridos na urna permanecem válidos, evidentemente. (Pausa)

Vou determinar que a urna seja apresentada ao Constituinte Ivo Lech, para que S. Ex.^a deposite seu voto.

A votação prosseguirá por ordem de chamada.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Jutahy Magalhães): – Do sul para o norte: Roraima. Estou me baseando na lista. Não é sul geográfico, é sul da lista de chamada.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – Para que não haja margem à dúvida, o sul a que se referiu a Mesa é o fim da relação de Constituintes. Daí a razão pela qual começaremos por Roraima, que se encontra no final da referida lista.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES: – Então, está entendido que é sul da lista de chamada.

(Continua a votação.)

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – Há algum Constituinte que ainda não votou? (Pausa)

Não há mais nenhum Sr. Constituinte para votar.

Está encerrada a votação.

Vamos passar à apuração dos votos.

Convido os Srs. Líderes a indicar fiscais para a apuração. (Pausa)

Convido o Constituinte Heráclito Fortes a auxiliar na apuração.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – As sobrecartas são em número de 522, número que coincide com os votantes.

Vai-se proceder à apuração dos votos.

(Procede-se a votação.)

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – A Presidência vai proclamar o resultado da eleição.

Candidato Ulysses Guimarães: 425 votos. (Palmas.)

Candidato Lysâneas Maciel: 69 votos. (Palmas.)

Votos em branco: 28

Declaro eleito Presidente da Assembléia Nacional Constituinte o Sr. Constituinte Ulysses Guimarães. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Moreira Alves): – Vem à Mesa e vai à publicação, a seguinte declaração de voto.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Não poderia deixar de consignar, no momento em que se declara ter sido eleito o Deputado Ulysses Guimarães para a Presidência da Câmara dos Deputados, meu protesto quanto ao cometimento dessa flagrante ilegalidade, em desrespeito à alínea F, do parágrafo único, do artigo 30, da Constituição Federal que, textualmente, proíbe a reeleição para a Mesa de qualquer das Casas.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 1987. **Adylson Motta.**

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – Ao dar por cumpridas as atribuições constitucionais que me foram confiadas, agradeço ao Srs. Constituintes a colaboração que recebi de todos e desejo ao ilustre Constituinte Ulysses Guimarães pleno êxito no exercício da Presidência desta Assembléia.

Convido S. Ex.^a a assumir a cadeira presidencial. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes:

Inicialmente desejo que estas palmas, que são palmas consagradoras, sejam endereçadas à Constituição que vamos, livres e soberanamente, elaborar. (Palmas.) Desejo, falando pela Assembléia Nacional Constituinte, eminentíssimo ministro Moreira Alves, agradecer a V. Ex.^a haver presidido com competência, isenção e dignidade, este ato histórico. Foi a primeira vez na História da República que em torno da Assembléia Nacional Constituinte se reuniram os três Poderes – o Poder Judiciário e o Executivo – na pessoa do Presidente do Supremo Tribunal Federal, o eminentíssimo Ministro Moreira Alves, comparecendo, também pela primeira vez, na História de todas as Constituintes deste País, o Presidente da República, o Dr. José Sarney.

Feitos estes agradecimentos, peço-vênia àqueles que aqui se encontram, por circunstâncias que acredito todos entenderão, que somente amanhã, em hora que vou convocar, direi as palavras que entendo do meu dever dirigir aos Constituintes e à Nação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Convoco a Assembléia Nacional Constituinte para uma reunião a realizar-se amanhã às 15 horas.

À matéria será a de iniciarmos os entendimentos para a elaboração de um instrumento básico à disciplina dos nossos trabalhos, qual seja, o Regimento Interno da Constituinte. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 40 minutos.)



ASSEMBLÉIA



República Federativa do Brasil NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I - Nº 003

QUARTA-FEIRA, 4 DE FEVEREIRO DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

I - ATA DA 3^a SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 3 DE FEVEREIRO DE 1987

I - Abertura da Sessão

PRESIDENTE - Propósitos da Presidência da Assembléia Nacional Constituinte. Saudação aos Constituintes. Assuntos objeto de apreciação pela Assembléia Nacional Constituinte.

HÉLIO DUQUE - Questão de ordem sobre entrevista concedida pelo Consultor-Geral da República, Sr. Saulo Ramos, ao jornal O Globo, com declarações sobre o primeiro dia de atuação dos Deputados do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE - Sobre entendimentos entre lideranças partidárias visando à elaboração de regimento interno provisório para a Assembléia Nacional Constituinte.

DEL BOSCO AMARAL - Questão de ordem sobre discordância do orador quanto ao processo de encaminhamento da apreciação do regimento interno provisório da Assem-

bléia Nacional Constituinte proposto pelas lideranças.

PRESIDENTE - Resposta à questão de ordem do Sr. Constituinte Del Bosco Amaral.

TIDEI DE LIMA - Pela ordem, sobre acesso dos Srs. Constituintes ao texto do projeto de regimento interno provisório da Assembléia Nacional Constituinte proposto pelas lideranças.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO - Comunicação, como Líder, sobre apresentação de cronograma de trabalho para elaboração de regimento interno provisório da Assembléia Nacional Constituinte.

SIQUEIRA CAMPOS - Comunicação, como Líder, sobre concessão de prazo para que os Constituintes tomem conhecimento das sugestões apresentadas pelas Lideranças para elaboração do regimento interno provisório da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE - Distribuição aos Srs. Constituintes de texto contendo normas para

elaboração do regimento interno provisório da Assembléia Nacional Constituinte.

VICTOR FACCIONI - Questão de ordem sobre encaminhamento à Mesa de projeto de restabelecimento das prerrogativas do Legislativo.

PRESIDENTE - Resposta à questão de ordem do Deputado Victor Faccioni.

ALUÍZIO CAMPOS - Pela ordem, sobre indicação de Constituintes para colaborarem com a Presidência na Mesa e encaminhamento à Presidência de proposição sugerindo normas para funcionamento do Congresso Nacional enquanto instalada a Assembléia Nacional Constituinte.

JOSÉ GENOÍNO - Questão de ordem sobre tempo a ser destinado às comunicações de Lideranças para elaboração do regimento interno provisório da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE - Resposta à questão de ordem do Deputado José Genoíno.

ENCERRAMENTO

Ata da 3^a Sessão, em 3 de fevereiro de 1987 Presidência do Sr. Ulysses Guimarães.

ÀS 15:00 HORAS PMDB; José Melo - PMDB; Maria - PMDB; Eunice Michiles - PFL; Lúcia - PMDB; Mário Maia - PDT; Ézio Ferreira - PFL; Fábio Lucena - Nabor Júnior - PMDB; Narciso PMDB; José Dutra - PMDB; José Mendes - PDS; Osmir Lima - Fernandes - PDT; Leopoldo Peres - PMDB; Rubem Branquinho - PMDB. Sadie Havache - PFL.

Acre

Alécio Dias - PFL; Aluizio Bezerra - PMDB; Francisco Diógenes - PDS; Geraldo Fleming -

Amazonas

Bernardo Cabral - PMDB; Beth Azize - PSB; Carlos Alberto de Neto - PMDB; Expedito Junior Carli - PMDB; Carrel Benevides - PMDB;

Rondônia

Assis Canuto - PFL; Chagas Francisco Sales -

PMDB; José Guedes – PMDB; José Viana – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Rita Furtado – PFL; Ronaldo Aragão – PMDB.

Pará

Ademir Andrade – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Amilcar Moreira – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Benedito Monteiro – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Dionísio Hage – PFL; Domingos Juvenil – PMDB; Eiel Rodrigues – PMDB; Fausto Fernandes – PMDB; Fernando Velásco – PMDB; Gerson Peres – PDS; Jarbas Passarinho – PDS; Jorge Arbage – PDS; Manoel Ribeiro – PMDB; Paulo Roberto – PMDB.

Maranhão

Albérico Filho – PMDB; Alexandre Costa – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Costa Ferreira – PFL; Davi Alves Silva – PDS; Edison Lobão – PFL; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Haroldo Sabóia – PMDB; Jayme Santana – PFL; João Castelo – PDS; Joaquim Haickel – PMDB; José Teixeira – PFL; Onofre Corrêa – PMDB; Sarney Filho – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Wagner Lago – PMDB.

Piauí

Átila Lira – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hugo Napoleão – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tárra – PFL; João Lobo – PFL; José Luiz Maia – PDS; Mussa Demes – PFL; Myriam Portella – PDS; Paes Landim – PFL; Paulo Silva – PMDB.

Ceará

Aécio de Borba – PDS; Bezerra de Melo – PMDB; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; César Cals Neto – PDS; Cid Carvalho – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Expedito Machado – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gidel Dantas – PMDB; José Lins – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luiz Marques – PFL; Manuel Viana – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Osmundo Rebouças – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Virgílio Távora – PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Flávio Rocha – PFL; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Iberê Ferreira de Souza – PFL; Ismael Wanderley – PMDB; Jessé Freire – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Vingt Rosado – PMDB; Wilma Maia – PDS.

Paraíba

Adauto Pereira – PDS; Agassiz Almeida – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Antônio Mariz – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Evaldo Gonçalves – PFL; Humberto Lucena – PMDB; João Agripino – PMDB; João da Mata – PFL; José Maranhão – PMDB; Lucia Braga – PFL;

Marcondes Gadelha – PFL; Raimundo Lira – PMDB.

Pernambuco

Antônio Farias – PMB; Cristina Tavares – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Joaquim Francisco – PFL; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Jorge – PFL; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Tinoco – PFL; Luiz Freire – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maurilio Ferreira Lima – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nivaldo Machado – PFL Osvaldo Coelho – PFL; Ricardo Fiúza – PFL; Roberto Freire – PCB; Salatiel Carvalho – PFL; Wilson Campos PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro – PFL; Antônio Ferreira – PFL; Divaldo Suruagy – PFL; Eduardo Bonfim – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; José Costa – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; Renan Calheiros – PMDB; Roberto Torres – PTB; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL.

Sergipe

Acival Gomes – PMDB; Antônio Carlos Franco PMDB; Bosco França – PMDB; Cleonâncio Fonseca – PFL; Djenal Gonçalves – PDS; Francisco Rollemburg – PMDB; João Machado Rollemburg – PFL; José Queiroz – PFL; Louival Baptista – PFL Messias Góis – PFL.

Bahia

Abigail Feitosa – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Benito Gama – PFL; Carlos Sant'Anna – PMDB; Celso Dourado – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Eraldo Tinoco – PFL; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Santana – PCB; França Teixeira – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Pinto – PMDB; Genebaldo Correia – PMDB; Haroldo Lima PC do B; Jairo Azi – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Alves – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; Jonival Lucas – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Lourenço – PFL; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lidice da Mata – PC do B; Luis Eduardo – PFL Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Manoel Castro – PFL; Marcelo Cordeiro – PMDB; Mário Lima – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Sérgio Brito – PFL; Uldurico Pinto – PMDB; Virgildálio de Senna – PMDB; Waldec Ornélas – PFL.

Espírito Santo

Gerson Camata – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Lezio Sathler – PMDB; João Calmon – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; Nelson Aguiar – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Pedro Ceolim – PFL; Rita Camata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Stélio Dias – PFL; Vasco Alves – PMDB; Vítor Buaiz – PT.

Rio de Janeiro

Adolpho Oliveira – PL; Afonso Arinos – PFL; Alair Ferreira – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Álvaro Valle – PL; Amaral Netto – PDS; Anna Maria Rattes – PMDB; Arolde de Oliveira – PFL; Artur da Távola – PMDB; Benedita da Silva – PT; Bocayuva Cunha – PDT; Brandão Monteiro – PDT; Carlos Alberto Caó – PDT; César Maia – PDT; Daso Coimbra – PMDB; Denis Arneiro – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edimilson Valentin – PC do B; Fábio Raunheitti – PTB; Ferez Nader – PDT; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Francisco Dornelles – PFL; Gustavo de Faria – PMDB; Jamil Haddad – PSB; Jorge Leite – PMDB; José Carlos Coutinho – PL; José Luiz de Sá – PL; José Maurício – PDT; Luis Salomão – PDT; Lysáneas Maciel – PDT; Márcio Braga – PMDB; Messias Soares – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Osmar Leitão – PFL; Oswaldo Almeida – PL; Paulo Ramos – PMDB; Roberto Augusto – PTB; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Jefferson – PTB; Ronaldo Coelho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Simão Sessim – PFL; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT.

Minas Gerais

Aécio Cunha Neves – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Alvaro Antônio – PMDB; Alysson Paulinelli – PFL; Bonifácio de Andrade – PDS; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christovam Chiaradia – PFL; Dálton Canabrava – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Gil César – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Souto – PFL; Itamar Franco – PL; João Paulo – PT; José da Conceição – PMDB; José Elias Murad – PTB; José Geraldo Ribeiro – PMDB; José Santana – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; Lael Varella – PFL; Leopoldo Bessone – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Leal – PMDB; Marcos Lima – PMDB Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Pádua – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Oscar Corrêa – PFL; Pimenta da Veiga – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raul Belém – PMDB; Roberto Brant – PMDB; Roberto Vital – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Silvio Abreu – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT.

São Paulo

Adhemar de Barros Filho – PDT; Afif Domingos – PL; Ailton Sandoval – PMDB; Antônio Perosa – PMDB; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnold Fioravante – PDS; Bete Mendes – PMDB; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Dirce Tutu Quadros – PSC Doreto Canipanari – PMDB; Eduardo Jorge – PT; Fábio Feldmann – PMDB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Rocha – PFL; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Rossi –

PTB; Gastone Righi – PTB; Geraldo Alckmin – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gumercindo Milhomem – PT; Irma Passoni – PT; Jayme Paliarin – PTB; João Cunha – PMDB; João Herrmann – PMDB; João Rezek – PMDB; Joaquim Beviláqua – PTB; José Camargo – PFL; José Carlos Grecco – PMDB; José Egreja – PTB; José Genuíno – PT; José Maria Eymael – PDC; José Mendes Botelho – PTB; José Serra – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Maluzy Neto – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Mário Covas – PMDB; Mendes Thame – PFL; Nelson Seixas – PDT; Paulo Zarzur – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Ralph Biasi – PMDB; Ricardo Irar – PFL; Roberto Rollemburg – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Salim Curiati – PDS; Samir Achôa – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sólan Borges dos Reis – PTB; Theodoro Mendes – PMDB; Tidei de Lima – PMDB.

Goiás

Aldo Arantes – PMDB; Antônio de Jesus – PMDB; Délvio Braz – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Jalles Fontoura – PFL; João Natal – PMDB; José Freire – PMDB; Lúcia Vânia – PMDB; Maguito Vilela – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Miranda – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Pedro Canedo – PFL; Roberto Balestra – PDC; Siqueira Campos – PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho – PCB; Francisco Carneiro – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Márcia Kubitscheck – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Meira Filho – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Valmir Campelo – PFL.

Mato Grosso

Antero de Barros – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jonas Pinheiro – PFL; José Marcio Lacerda – PMDB; Júlio Campos – PFL; Lourenberg Nunes – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Percival Muniz – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS.

Mato Grosso do Sul

Gandi Jamil – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; José Elias – PTB – Levy Dias – PFL; Plínio Martins – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Saldanha Derzi – PMDB; Saulo Queiroz – PFL; Valter Pereira – PMDB; Wilson Martins – PMDB.

Paraná

Affonso Camargo – PMDB; Airton Cordeiro – PDT; Alarico Abid – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Álvaro Dias – PMDB; Antônio Ueno – PFL; Basílio Vilani – PMDB; Borges da Silveira – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Euclides Scalco – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; José Carlos Martinez – PMDB; José Richa – PMDB; José Tavares – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Matheus lensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Fruet

– PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Osvaldo Macedo – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Tadeu França – PMDB; Waldyr Pugliesi – PMDB.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Arténio Werner – PDS; Cláudio Ávila – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Eduardo Moreira – PMDB; Francisco Küster – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Ivan Bonato – PFL; Ivo Vanderlinde – PMDB; Luiz Henrique – PMDB; Nelson Wedekin – PMDB; Orlando Pacheco – PFL; Paulo Macarini – PMDB; Renato Viana – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Victor Fontana – PFL; Vilson Souza – PMDB; Walmor de Luca – PMDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Amaury Müller – PDT; Antonio Brito – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Carlos Chiarelli – PFL; Darcy Possa – PDS; Erico Pegoraro – PFL; Floriceno Paixão – PDT; Hermes Zanetti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Ibsen Pinheiro – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; José Bisol – PMDB; José Fogaça – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Lélia Souza – PMDB; Luís Roberto Ponte – PMDB; Mernes Ribeiro – PMDB; Olívio Dutra – PT; Osvaldo Bender – PDS; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Rospide Netto – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS.

Amapá

Annibal Barcellos – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Geovani Borges – PFL; Raquel Capibaribe – PMDB.

Roraima

Chagas Duarte – PFL; Marluce Pinto – PTB; Moarilido Cavalcanti – PFL Ottomar Pinto – PTB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A lista de presença registra o comparecimento de 415 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, Prudente de Moraes, meu conterrâneo e convizinho, pois o meu Rio Claro é coirmão de sua Piracicaba, assumia a Presidência da Assembléia Nacional Constituinte em 21 de novembro de 1890, no Palácio de São Cristóvão, no Rio de Janeiro.

A dois de fevereiro eu assumo, em Brasília, como mandamento da Assembléia Nacional Constituinte de 1987.

Rogo a Deus que meu ofício de Coordenador seja isento da elaboração constituinte seja modelado na austerdade e na competência do exemplar republicano.

Sou-lhes muito obrigado por me trazerem, do povo brasileiro, esta nova tarefa. Irei cumprí-la, como tantas outras com que fui encarregado,

com os haveres de minha experiência e o ânimo de todas as horas.

O homem público é o cidadão de tempo inteiro, de quem as circunstâncias exigem o sacrifício da liberdade pessoal, mas a quem o destino oferece a mais confortadora das recompensas a de servir à Nação em sua grandeza e projeção na eternidade.

Srs. Constituintes, esta Assembléia reúne o melhor do povo brasileiro. Muitos de nós voltamos a Brasília com o mandato parlamentar reafirmado; outros, em número maior, chegam ao Congresso pela primeira vez.

Aos velhos amigos, companheiros de tantas Jornadas de resistência democrática, o meu abraço de reencontro. Aos que se juntam a nós, trazendo o vigor da Nação rejuvenescida pela esperança, quero saudar o grande futuro que o Brasil entremostra, nesta soleira do século vinte e um.

É um Parlamento de costas para o passado, este que se inaugura hoje para decidir o destino constitucional do País.

Temos nele uma vigorosa bancada de grupos sociais emergentes, o que lhe confere nova legitimidade na representação do povo brasileiro.

Quero manifestar minha particular alegria de ver aqui tantas mulheres. Sua participação na vida política dá à democracia a sua verdadeira dimensão. O reconhecimento de igualdade de direitos e de deveres entre homens e mulheres constitui a grande revolução dos tempos modernos. Igualis na inteligência e na capacidade de fazer, as mulheres superaram muitas vezes os homens, na sensibilidade diante do sofrimento do povo e na dedicação aos marginalizados pela sociedade.

Esta bancada feminina é a maior de nossa história parlamentar mas muito pequena ainda. Espero que as mulheres assumam a sua responsabilidade política e ocupem, cada vez mais, o espaço que é de seu direito e dever ocupar.

Noto, também, e com a mesma alegria, a presença de Constituintes bem jovens. Sou dos que confiam na inteligência e no trabalho dos moços. A história parlamentar brasileira guarda memória de um jovem deputado que na opinião de muitos brasileiros, foi o maior pensador político do Império: Aureliano Cândido de Tavares Bastos, que chegou à Câmara as vinte e um anos e nos deixou estudos econômicos e políticos de surpreendente atualidade.

Srs. Constituintes, esta Assembléia reúne-se sob um mandato imperativo: o de promover a grande mudança exigida pelo nosso povo. (Palmas.) Ecoam nesta sala as reivindicações das ruas. A Nação quer mudar, a Nação deve mudar, a Nação vai mudar. (Palmas.)

Estes meses vividos pelo povo brasileiro, desde que nos reunimos em Goiânia e Curitiba, a fim de exigir eleições diretas para a Presidência da República, demonstraram que o Brasil não cabe mais nos limites históricos que os exploradores de sempre querem impor. Nossa povo cresceu, assumiu o seu destino, juntou-se em multidões, reclamou a restauração democrática, a justiça social e a dignidade do Estado.

Estamos aqui para dar a essa vontade indomável o sacramento da lei. A Constituição deve ser – e será – o instrumento jurídico para o exercício da liberdade e da plena realização do homem brasileiro.

Do homem brasileiro como ser concreto, e não do homem abstrato, entre imaginário que habita as estatísticas e os compêndios acadêmicos. Do homem homem, acossado pela miséria, que cumpre extinguir, e com toda a sua potencialidade interior, que deve receber o estímulo da socie-

dade, para realizar-se na alegria de fazer e na recompensa do bem-estar.

O homem, qualquer homem, é portador do universo inteiro, na irrepetível e singular experiência da vida.

Por isso, de todos deviam ser os bens da natureza e a oportunidade de deixar, na memória do mundo, a marca de sua passagem, com a obra das mãos e da inteligência.

Toda a história política tem sido a da luta do homem para realizar, na terra, o grande ideal de igualdade e fraternidade.

Vencer as injustiças sem violar a liberdade pode parecer programa para as sociedades da utopia, como tantos sonhadores escreveram, antes e depois de Morus, mas na realidade é um projeto inseparável da existência humana, e que se cumpre a cada dia que passa.

Os momentos de despotismo, com todo o assenso dos tiranos, são eclípticos. Prevalece a incessante expedição da humanidade para a realização do Reino de Deus entre os homens, conforme a grande esperança cristã.

Conduziu essa caminhada é tarefa da política. Sem esse ideal maior, a política desce de sua grandeza à superfície das disputas menores, do jogo ridículo do poder pessoal, da acanhada busca de glórias pálidas e efêmeras.

Srs. Constituintes, a grande maioria desta Casa representa a incontável reivindicação de coragem reformadora, exposta na campanha das diretas. Ela resulta da primeira manifestação eleitoral ampla do nosso povo, depois daquele movimento, excetuando-se as eleições municipais, de interesse localizado, que se deram em 1985.

A ampla maioria de que dispomos nesta Casa, constitui garantia bastante de que faremos uma Constituição para a Liberdade, para a Justiça e para a Soberania nacional.

A liberdade não pode ser mero apelo da retórica política. Ela deve exercer-se dentro daqueles velhos princípios, que impõem, como único limite à liberdade de cada homem, o mesmo direito à liberdade dos outros homens. Assim vemos a ação reguladora do Estado na atividade econômica. A livre iniciativa, necessária ao desenvolvimento do País, deverá exercer-se sem o sacrifício dos trabalhadores; e a riqueza não poderá acumular-se, ao mesmo tempo em que aumentam a miséria e a fome, em benefício dos privilegiados.

A liberdade é também uma questão de justiça. Ela não pode continuar sendo, como as outras coisas, um bem de mercado. Em nossa sociedade injusta só pode ter liberdade aquele que dispõe de dinheiro para comprá-la. (Palmas.)

A justiça para os que trabalham deve começar pelo salário. Não existe, no mundo de hoje, salvo em alguns países emergentes da África, sociedade que seja tão cruel com os trabalhadores.

Salários justos exigem uma política que combine o desenvolvimento econômico com a estabilidade monetária. A inflação, sendo fonte de injustiça – uma vez que os assalariados são os mais indefesos diante dos seus efeitos perversos – é também dela consequência.

Todos os nossos problemas procedem da injustiça. O privilégio foi o estigma deixado pelas circunstâncias do povoamento e da colonização, e de sua perversidade não nos livraremos, sem a mobilização da consciência nacional.

O privilégio começa na posse da terra. (Palmas.) No início repartida, pelos favores reais, entre as oligarquias imigradas. Essas mesmas oligarquias acostumaram-se ao trabalho escravo e dele não querem abrir mão. Como bem nos apontou

Mestre Afonso Arinos de Melo Franco, as senzalas do século passado estão hoje nas favelas. Nas favelas e nos subúrbios que amontoam os trabalhadores modernos, brancos, pretos, mestiços – mas todos legatários da condenação de servir e sofrer.

Não é só a injustiça interna que dá origem aos nossos dramáticos desafios. É também a espoliação externa, com a insânia dos centros financeiros internacionais e os impostos que devemos recolher ao império, mediante a unilateral elevação das taxas de juros e a remessa ininterrupta de rendimentos. Trata-se de brutal mais valia internacional, que nos é expropriada na transferência líquida de capitais. (Palmas.)

Não entendem os insensatos que somos, no Terceiro Mundo, também senzalas dos países mais poderosos, e que só seremos realmente livres do saque quando distribuirmos a renda pelo menos com equidade, e desta forma, dermos dignidade ao convívio social interno.

A modernização autônoma da economia não pode continuar sendo impedida por uma estrutura social arcaica, que se amarra praticamente nas Ordenações Filipinas.

Modernizar a economia é torná-la competitiva, com o emprego racional de todos os recursos disponíveis, a começar pelo solo. A terra não pode ser mera reserva de valor para os que especulam com o seu preço, porque, só nela os homens encontram a vida. Não podemos pensar em distribuí-la apenas. É nossa obrigação fazê-la produtiva. Sempre que o direito de propriedade se opuser ao interesse nacional, que prevaleça o interesse da Nação. (Palmas.)

A propriedade é um dos mais antigos direitos do homem, e é em razão disso mesmo que a ética religiosa recomenda distribuí-la.

Para sentir-se senhor de si mesmo, cada homem necessita de chão e teto, e a razão natural não admite que sobrem tetos e glebas a uns, quando milhões e milhões de outros nascem e morrem entre paredes alheias, ou ao relento. Não podemos pensar no liberalismo clássico, que deixa às livres forças do mercado o papel regulador de preços e salários em uma época de economia internacionalizada e de cartéis poderosos.

Se o Governo deve intervir no processo econômico, que a sua ação busque a paz social. Ali, de onde se ausenta a consciência ética, deve impor-se o poder arbitral do Estado. (Palmas.)

Liberdade dos cidadãos e justiça nas relações econômicas entre patrões e empregados são condições indispensáveis ao fortalecimento das nações em seu convívio no mundo. Enganam-se os governos que aspiram ao respeito internacional, se lhes falta o respeito de seu povo.

Quando as elites políticas pensam apenas na sobrevivência de seu poder oligárquico, colocam em risco a soberania nacional.

A segurança será sempre precária onde houver o clamor dos oprimidos. Nenhum país será suficientemente poderoso, se poderosa não for a coesão entre os seus habitantes. Uma casa dividida não saberá opor-se com êxito ao assalto dos inimigos.

Liberdade, Soberania, Justiça. Sobre estas idéias simples construíram-se as maiores nações da história. Elas serão o âmago da nossa razão comum no trabalho de dotar a Nação de uma nova e legítima Carta Política.

Srs. Constituintes, dois foram e continuam sendo os destinos que grandes pensadores políticos do passado escolheram para o Brasil: o da liberdade política e o da federação. Os primeiros homens públicos brasileiros já entendiam ser o siste-

ma federal o exigido para a administração do País.

Pensavam em federação os membros da comissão encarregada de redigir a proposta do texto de nossa primeira Carta Política, em 1823. Nas discussões do art. 2º do texto, Ferreira França, propôs que o "Império do Brasil" compreendesse "confederalmente as províncias". Respondendo a quem considerava perigosa a menção, Carneiro da Cunha argumentava que o sistema poderia vir a ser "o vínculo mais forte da união eterna das províncias".

Malograda a idéia diante das razões expostas por Nicolau Vergueiro e da dissolução posterior da Assembléia Constituinte, ela retornaria, com força, nas vésperas do movimento de 7 de abril, que levou D. Pedro I à abdicação.

Pregou-se, naquela hora oportuna, a descentralização do governo, mediante uma "Federação Monárquica", conforme expressão do seu maior defensor, o jornalista político Antônio Borges da Fonseca.

A mesma idéia, que esteve na raiz do Ato Adicional de 1834, quase levara a uma Constituição Republicana em julho de 1832, na antecipação de um movimento que só teria logro 57 anos mais tarde.

Federação e democracia continuam sendo as reivindicações nacionais maiores, e nossa Assembléia não poderá deixar estas questões ao relento. Elas devem ser enfrentadas com a coragem necessária. Incluo-me entre os que, como Carneiro da Cunha, consideram a autonomia federativa a base da unidade nacional. Esta autonomia reclama, em primeiro lugar, uma justa apropriação tributária. Só há unidade entre entidades de igual direito, e não pode a União transformar-se, como se transformou, em poder isolado das realidades estaduais.

A Federação, golpeada pelo Estado Novo, foi praticamente destruída nos recentes anos de arbitrio. Cumpre-nos restaurá-la em toda a sua plenitude, tornando realidade um ideal que nasceu com a própria independência.

A razão da liberdade esteve sempre presente, como o ânimo maior de nossa formação histórica. Sempre associamos a liberdade do País à liberdade de seus cidadãos. Mas a liberdade não é um valor absoluto, que se conquista com o mero gesto da vontade. Ela se constrói a cada dia, na medida em que se construem as nações. Para que se goze de liberdade, é preciso, antes de mais nada, que se tenha a consciência de sua necessidade e o sentimento moral de sua importância.

No vestíbulo da Bíblia está decretado que Deus criou a terra para que nela o homem trabalhasse e não a saqueasse e violentasse, ameaçando a qualidade da vida, que deve ter no Estatuto Cívico Supremo seu guardião. (Palmas.)

Esses valores do espírito se fazem com a educação. "Conhecer é ser livre", dizia um dos grandes apóstolos da América, José Martí. Isso coloca as tarefas da Educação Pública na urgência de nossas preocupações. A cidadania começa no alfabeto.

Não há um só exemplo de nação forte sem bom sistema de educação.

O poderio dos Estados Unidos e o apego de seus cidadãos à Lei Constitucional têm origem no zelo com que os primeiros colonos cuidaram da educação.

Dezesseis anos depois do desembarque, era criado o Colégio de Harvard e, em 1647, todas as povoações com mais de 50 casas eram obrigadas a ter uma Escola Básica, e as com mais de cem moradias, uma Escola Secundária.

E qual é a nossa realidade?

Srs. Constituintes, estou convencido de que esta é excepcional oportunidade histórica de dar ao País a mais nacional de suas Constituições. Quando uso o termo, uso-o na convicção de que as nossas cartas anteriores foram redigidas na adolescência da Pátria, quando buscávamos nos estados estrangeiros o modelo para as instituições do País.

Não podemos negar a experiência dos outros povos, quanto aos mecanismos da administração política, mas é conveniente encontrar, em nossa própria inteligência e vivência, processos novos de desenvolvimento jurídico e social.

Uma Constituição é tanto mais legítima quanto mais ampla for a discussão de seus termos. Peço-lhes permissão para citar um trecho do discurso que o saudoso estadista Tancredo Neves pronunciou, neste mesmo recinto, quando o convocamos para ser o candidato à Presidência da República:

"As Constituições" – dizia o meu companheiro e grande amigo – "Não são obras literárias, nem documentos filosóficos.

Elas não surgem do espírito criador de um homem só, por mais privilegiado em sabedoria seja esse homem.

Tampouco podem ser a codificação de propósitos de um ou outro grupo que exerce influência legítima ou ilegítima, sobre a Nação.

A Constituição é uma carta de compromissos assumidos livremente pelos cidadãos, em determinado tempo e sociedade".

O compromisso maior da Carta que redigiremos é com o futuro. Esse futuro está aí, apresentando, chamando-nos e exigindo os nossos esforços urgentes para recebê-lo sem transtornos maiores. Há cinqüenta anos apenas o Brasil iniciava, com timidez o processo de modernização industrial. Mais de 70% de sua população vivia no campo. Poucas eram as estradas que uniam os centros de produção aos portos marítimos e dependíamos da importação de quase tudo. Com enormes esforços – esforços sobretudo dos trabalhadores – conseguimos erigir o maior parque industrial do Hemisfério Sul, levantar cidades, desbravar sertões, atualizar o nosso saber e impor-nos ao respeito internacional. Deixamos a inibição histórica, que limitava, na prática, a ocupação do território com uma imaginária Linha de Tordesilhas, e rasgamos as estradas que nos permitem, hoje, ir de qualquer cidade a outra sobre rodas. Ainda assim, temos que multiplicar os nossos esforços para chegar ao próximo século em condições de vencer os seus desafios.

Partindo da razão básica – que é a de transformar todos os brasileiros em cidadãos, com a realização da Justiça Social – devemos combater certos comportamentos que nos atrasam. É preciso – e é essa uma tarefa constitucional – modernizar a Legislação Econômica, de maneira a impedir a danosa especulação financeira pelos agentes privados (palmas), incentivar a iniciativa econômica individual, que não encontra espaço em um Estado cartorial, aliado das grandes corporações empresariais, e promover a modernização dos processos de produção, com o desenvolvimento de novas técnicas.

Ao lado da Educação – e dela inseparável – exige-se uma Política Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Tanto quanto do capital – ou mais do que dele – os povos necessitam do conhecimento sobre a natureza e dos meios de colocá-lo a serviço do seu bem-estar e segurança.

Não podemos submeter o nosso destino aos que buscam contê-lo, impedindo-nos de fabricar instrumentos modernos e de promover, com a nossa própria inteligência, o seu desenvolvimento.

Concluíam os gregos, naquele esplêndido Século V antes de Cristo, dando origem à concepção ocidental da Lei, que "o homem é a medida de todas as coisas".

Retorno assim à minha preocupação original. É para o homem, na fugacidade de sua vida, mas na grandeza de sua singularidade no universo, que devem voltar-se as instituições da sociedade.

Elas devem respeitá-lo e promover o crescimento de sua personalidade a partir do momento em que nasce. Isso significa lutar contra a vergonha que são as altas taxas de mortalidade infantil e prestar efetiva assistência às famílias. Tais providências não podem ser vistas com o velho espírito do paternalismo, como se o Estado fosse instituição apenas dos ricos e exercesse a caridade em favor dos pobres. A assistência do Estado é um serviço que ele presta aos cidadãos e estes, quando dela necessitem, não devem suplicá-la, mas, sim, exigí-la, como um direito irrecusável. Assistir não é amparar, nem proteger. É cumprir uma tarefa inherente ao Estado.

Não é preciso lembrar a dolorosa situação das crianças abandonadas. É este um tema do qual só podemos falar com a cabeça baixa, os olhos no chão.

Devemos crescer, e crescer cada vez mais, é verdade. Mas o nosso crescimento de nada valerá se o fizermos sem ter o homem brasileiro como seu módulo.

Construir estradas, abrir portos, desbravar sertões, escavar minas, plantar milhões e milhões

de hectares – como tantos fizeram – aumenta o Produto Interno Bruto, mas não significa por si só estabelecer a independência ou garantir a soberania de um país. As estradas e os portos também podem ser construídos para favorecer o saque das riquezas nacionais. De nada adianta exportar milhões e milhões de toneladas de grãos, se eles faltarem à mesa daqueles que os plantaram, colheram-nos e os transportaram até o mar.

Fazer um país crescer é fazê-lo crescer dentro de si mesmo, é fazê-lo crescer em cada um de seus cidadãos. O que significa aumentar a produção, se ela estiver destinada a servir aos outros e não ao nosso próprio povo?

Srs. Constituintes, esta é a grande hora de nossa geração. Devemos ocupá-la com o grave sentimento do dever e a consciência de que seremos responsáveis, diante do futuro, pelo que decidirmos aqui.

Temos, em nossas mãos, a soberania do povo. Ele nos confiou a tarefa de construir, com a lei, o Estado Democrático, moderno, justo para todos os seus filhos. Um Estado que sirva ao homem e não a um Estado que o submeta, em nome de projetos totalitários de grandeza.

Para isso estamos aqui.

Volto a agradecer a confiança que os constituintes, em nome do povo, me outorgaram.

Dirijo-me particularmente aos companheiros do meu Partido, o PMDB, a nossos aliados do PFL e aos companheiros de todos os partidos que votaram em meu nome.

As demais legendas, principalmente da Oposição, dou a garantia de que serei, nesta Presidência, o coordenador imparcial dos trabalhos constituintes.

Como nos recomendou Tancredo, não vamos nos dispersar.

Juntos soubemos ter paciência e coragem.

Juntos não nos faltará a necessária competência.

Haveremos de elaborar uma constituição contemporânea do futuro, digna de nossa Pátria e de nossa gente. Para isso, iremos vencer os desafios econômicos, políticos e sociais. Seremos os profetas do amanhã.

A voz do povo é a voz de Deus. Com Deus e com o povo venceremos, a serviço da Pátria, e o nome político da Pátria será uma Constituição que perpetue a unidade de sua Geografia, com a substância de sua História, a esperança de seu futuro e que exorcize a maldição da injustiça social. (Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vão à Publicação os seguintes Projetos:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1, de 1987

Estabelece normas preliminares para funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, até a aprovação de seu Regimento Interno.

Faço saber que a Assembléia Nacional Constituinte aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Assembléia Nacional Constituinte, instalada a 1º de fevereiro de 1987, conforme o estabelecido na Emenda Constitucional nº 26, funcionará, inicialmente, dentro dos preceitos estabelecidos nesta Resolução, de a aprovação de seu Regimento Interno.

Art. 2º A Assembléia Nacional Constituinte, integrada pelos

Membros da Câmara dos Deputados e de Senado Federal em exercício nas respectivas Casas, tem sede no Edifício do Congresso Nacional, reunindo-se no Plenário da Câmara dos Deputados.

Art. 3º Para efeitos oficiais, registros e publicações, os

Membros da Assembléia Nacional Constituinte são reconhecidos pelos nomes parlamentares adotados nas respectivas Casas de origem.

DA MESA

Art. 4º A Mesa da Assembléia, até a aprovação do Regimento Interno, será constituída pelo Presidente e por cinco (5) Secretários por ele designados para cada sessão.

Parágrafo único. Os secretários substituir-se-ão conforme a numeração ordinal, e, nesta ordem, substituirão o Presidente na direção dos trabalhos em sua eventual ausência.

DOS LIDERES

Art. 5º As representações Partidárias terão líderes e vice-líderes.

§ 1º A indicação dos líderes será feita em documento encaminhado pelos partidos políticos com assento na Assembléia Nacional Constituinte nas 24 horas.

§ 2º Os vice-líderes serão indicados pelos respectivos líderes, no prazo de 24 horas de indicação destes, na proporção de um para (oito) 8 Membros da Bancada, ou fração.

DAS SESSÕES

Art. 6º As sessões da Assembléia Nacional Constituinte serão:

I – ordinárias, as realizadas nos dias úteis, exceto aos sábados, das 14 às 18 horas;

II – extraordinárias, as realizadas em dia ou hora diversos dos pré-fixados para as ordinárias.

§ 1º As sessões extraordinárias terão a duração de 4 horas e serão convocadas, de ofício, pelo Presidente ou por deliberação do Plenário a requerimento de, no mínimo, 20 constituintes ou líderes que representem esse número.

§ 2º A convocação da sessão extraordinária será comunicada aos constituintes em sessão ou através de publicação no Diário da Constituinte e, quando de caráter urgente, assim considerado pelo Presidente, por qualquer outro meio de comunicação, inclusive pelo sistema de divulgação interna das Casas do Congresso Nacional.

§ 3º No caso de convocação de sessão extraordinária, poderá o Presidente alterar a hora de início da sessão ordinária, comunicando o fato ao Plenário.

§ 4º Em sessão extraordinária somente haverá oradores no expediente, caso não haja matéria constitucional a ser discutida ou número para as deliberações.

Art. 7º A sessão ordinária não se realizará:

a) por falta de quorum;

b) por deliberação do Plenário;

c) por motivos de força maior, assim considerado pela Presidência da Assembléia.

Art. 8º À hora do início da sessão, os membros da Mesa e os Constituintes ocuparão os seus lugares.

§ 1º Para efeito da declaração do número necessário à abertura da sessão, serão consideradas as listas de presença adotadas nas portarias do edifício do Congresso Nacional.

§ 2º Achando-se presentes, pelo menos, 94 Constituintes, o Presidente comunicará o seu nº e declarará aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: "sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos".

§ 3º Não havendo número o Presidente aguardará, pelo prazo máximo de 30 (trinta) minutos, a complementação de "quorum". Decorrido o prazo e persistindo a falta de número, o Presidente declarará que a sessão não poderá se realizar, despachando, o 1º Secretário, o expediente, independentemente de leitura, a fim de ser publicado.

§ 4º Em qualquer fase da sessão, verificada a presença de Constituinte em número inferior ao fixado no § 2º, o Presidente encerrará a sessão, de ofício, ou por provocação de qualquer Constituinte.

§ 5º No cálculo do tempo da sessão descontar-se o prazo estabelecido no § 3º.

Art. 9º Aberta a sessão, será lida e posta em discussão a ata da sessão anterior.

§ 1º Na discussão qualquer Constituinte poderá usar da palavra, por 2 minutos, a fim de acusar omissão ou erro na ata, não podendo esse período ultrapassar 30 minutos.

§ 2º A intervenção será resolvida conclusivamente pelo Presidente no decorrer da sessão e, se considerada procedente, será consignada na ata da sessão a retificação correspondente.

§ 3º O "quorum" de presença para a votação da ata é de 94 Constituintes.

Art. 10. Em seguida à aprovação da Ata, o Primeiro Secretário procederá à leitura, na íntegra ou em resumo, do expediente, dando-lhe o devido destino.

§ 1º Após a leitura do expediente, cada constituinte terá direito a usar da palavra por 5 minutos em cada sessão durante as duas primeiras horas da sessão, não sendo admitidos apartes.

§ 2º A terceira hora de cada sessão será considerada horário de liderança, distribuído pelos partidos políticos sob critério de proporcionalidade, respeitado um número mínimo de 3 minutos para cada partido.

DO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO REGIMENTO

Art. 11. Apresentado o esboço do Projeto de Regimento, o Presidente o fará distribuir entre os Constituintes, abrindo prazo até 9 de fevereiro para a apresentação de emendas.

§ 1º A última hora das sessões dos dias 4 a 9 de fevereiro será dedicada à apresentação de emendas ao projeto de Regimento Interno que a Presidência submeterá ao plenário na sessão do dia 3 de fevereiro.

§ 2º O Relator, designado pelo Presidente, mediante prévia audiência dos líderes dos Partidos Políticos com assento na Assembléia, oferecerá seu parecer na sessão de 13 de fevereiro, até às 15 horas.

§ 3º Após exame nos dias 14 e 15 do relatório pelos Constituintes, será iniciada a discussão do Relatório e das Emendas, a qual deverá terminar no dia 22 de fevereiro, vedando-se seu encerramento antes do dia 19.

§ 4º As sessões durante o período previsto no parágrafo anterior serão destinadas exclusivamente à discussão das emendas e Projeto de Resolução.

§ 5º As sessões dos dias 10 a 13 de fevereiro corrente terão ordem do dia fixada pela Presidência, ouvidos os líderes dos Partidos Políticos.

§ 6º A votação do Regimento deverá encerrar-se dia 24 de fevereiro.

Art. 12. As emendas apresentadas em plenário ou encaminhadas à Mesa ao Projeto de Regimento e mencionadas no § 4º do artigo anterior serão publicadas no Diário da Assembléia Nacional Constituinte antes de apreciadas pelo Plenário.

Art. 13. Ouvido o Plenário, o prazo de duração da sessão poderá ser prorrogada por proposta da Presidência ou a requerimento escrito, de, pelo menos, 20 Constituintes.

§ 1º Se houver orador na tribuna, o Presidente interromperá para consulta ao Plenário sobre a prorrogação.

§ 2º A prorrogação será sempre por prazo fixo, que não poderá ser restrigido, salvo por falta de matéria a tratar ou de quorum mínimo de presentes.

§ 3º Antes de terminada uma prorrogação poderá ser requerida outra.

§ 4º O requerimento ou proposta de prorrogação não será discutidos e nem terá encaminhada a sua votação.

Art. 13. A sessão poderá ser suspensa por conveniência da ordem dos trabalhos.

Art. 14. Nenhuma conversação ou manifestação será permitida no recinto, inclusive nas galerias, em tom que dificulte ou impeça a audição perfeita das comunicações da Presidência, da leitura do expediente, da chamada, das deliberações e dos discursos que estiverem sendo proferidos.

Art. 15. A sessão poderá ser levantada, a qualquer momento, por proposta da Presidência, no caso de falecimento de membro, em exercício, da Assembléia ou de Chefe de um dos Poderes da República.

Art. 16. No recinto das sessões serão admitidos os membros da Assembléia e os funcionários em serviço no Plenário.

DAS ATAS E DOS ANAIS

Art. 17. De cada sessão da Assembléia Nacional Constituinte lavrar-se-á ata sucinta, que deverá conter, além da indicação de seu número, data e horário do seu início e término, o nome de quem a tenha presidido, o número de Constituintes presentes e ausentes, e uma símula do expediente lido e dos trabalhos desenvolvidos.

Parágrafo único. A ata depois de aprovada será assinada pelo Presidente e pelos Primeiro e Segundo Secretários:

Art. 18. Será, também, elaborada, a cada sessão, ata circunstanciada, contendo os incidentes, debates, declarações do Presidente, lista de presença, ausência e chamada, texto das matérias lidas ou votadas, e que será publicada no Diário da Assembléia.

§ 1º Os discursos serão publicados, em regra, na ata da sessão em que tenham sido proferidos.

§ 2º Quando, requisitado o discurso para revisão do orador, não for ele restituído a tempo de ser incluído na ata da sessão respectiva, nela figurará, no lugar a ele correspondente, nota explicativa a respeito.

§ 3º No caso do parágrafo anterior, se, ao fim de 5 dias o discurso não houver sido restituído, a sua publicação far-se-á pela cópia arquivada nos serviços taquigráficos, com nota de que não foi revisto pelo orador.

§ 4º A ata referirá, em cada momento, a substituição ocorrida em relação à Presidência da Sessão.

Art. 19. Não havendo sessão, por falta de número, será lavrada ata sucinta da reunião, mencionado-se os nomes do Presidente e dos Constituintes que a ela comparecerem, bem como o expediente despachado.

Art. 20. Os trabalhos das sessões serão organizados, por ordem cronológica, em Anais.

DO USO DA PALAVRA

Art. 21. O Constituinte poderá fazer uso da palavra na forma prevista no art. 20 desta Resolução.

§ 1º Na apresentação de emendas, no período a que se refere o § 3º do art. 20, e na discussão do Projeto de Regimento o Constituinte, mediante prévia inscrição, fará uso da palavra pelo prazo de três minutos, não sendo permitido apartes.

§ 2º No encaminhamento de votação, o Constituinte, se representando seu Partido, fará uso da palavra uma só vez, pelo prazo de cinco minutos.

§ 3º O Constituinte poderá, pela ordem, fazer uso da palavra, por 5 minutos, a fim de solicitar informação sobre o andamento dos trabalhos, formular reclamação quanto à observância do Regimento, indicar falha ou equívoco em relação à instrução da matéria em apreciação, ou para suscitar questão de ordem.

Art. 22. Na discussão ou no encaminhamento da votação é vedado ao orador tratar de assunto estranho à matéria em apreciação.

Art. 23. A palavra será concedida, conforme o caso, na ordem em que for pedida pelo líder ou na de inscrição.

§ 1º A inscrição será feita perante a Mesa, em livro especial, para cada sessão, podendo ser aceita com antecedência não superior e duas sessões ordinárias, assegurada a preferência aos Constituintes que não hajam falado nas cinco sessões anteriores.

§ 2º A inscrição será feita diariamente, a partir das 8 horas, encerrando-se às treze horas e trinta minutos.

§ 3º O Constituinte que, ao ser chamado, não se apresentar, perderá a inscrição que é pessoal e intransferível.

Art. 24. É vedado ao Constituinte usar de expressões des corteses ou insultuosas, vigorando a proibição aos documentos que se pretenda incorporar ao seu discurso.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo sujeitará o orador a advertência do Presidente e a cassação da palavra, no caso de reincidência.

Art. 25. O Constituinte somente usará da palavra após sua concessão pelo Presidente.

Parágrafo único. A transgressão ao disposto neste artigo resultará na imediata cassação da palavra, além de o pronunciamento ser considerado inexistente.

Art. 26. Nenhum Constituinte poderá falar contra o vencido.

Art. 27. Em caso de perturbação de ordem, o Presidente poderá suspender à sessão.

DOS REQUERIMENTOS

Art. 28. Serão verbais ou escritos, não serão discutidos e serão resolvidos imediatamente pelo Presidente os requerimentos que solicitarem:

- a) palavra ou a sua desistência;
- b) a retificação da ata;
- c) inserção de declaração do voto em ata;
- d) retirada de requerimento ou emenda;
- e) permissão para falar sentado.

Art. 29. Os requerimentos não especificados no artigo anterior serão escritos, não serão discutidos nem terão encaminhamento de votação, dependendo, apenas, de votação, por maioria simples, presente a maioria da composição da Assembléia Nacional Constituinte.

DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

Art. 30. As votações poderão ser realizadas pelos processos simbólico, nominal ou secreto.

§ 1º O processo simbólico praticar-se-á com o levantamento dos Constituintes que votam a favor da matéria em deliberação.

§ 2º Ao anunciar a votação de qualquer matéria, o Presidente convidará os presentes, que votam a favor, a se levantarem e proclamarão o resultado manifesto dos votos.

§ 3º O processo nominal será feito pelo registro eletrônico dos votos ou pela chamada dos Constituintes utilizando-se listagem especial de votação.

§ 4º As chamadas para as votações nominais começarão, numa sessão, pelos representantes do extremo Norte, e, na outra votação, pelos do extremo Sul, e, assim, alternadamente, na mesma ou na sessão seguinte. Os líderes serão chamados em primeiro lugar.

§ 5º À medida que se sucederem os votos, o resultado parcial da votação irá sendo anunciado, vedada a modificação do voto depois de colhido o de outro Constituinte.

Art. 30. Na votação secreta, o Constituinte chamado receberá uma sobrecarta opaca, de cor e tamanho uniformes, e se dirigirá a uma cabina indevassável, colocada no recinto, no qual devem encontrar-se cédulas para a votação. Após colocar na sobrecarta a cédula escolhida, lançá-la-á na urna, que se encontrará no recinto, sob a guarda de funcionários previamente designados.

§ 1º Conduzido à urna à Mesa, somente votarão os componentes desta.

§ 2º A apuração será feita pela Mesa, sendo o Presidente auxiliado por dois constituintes que funcionarão como escrutinadores.

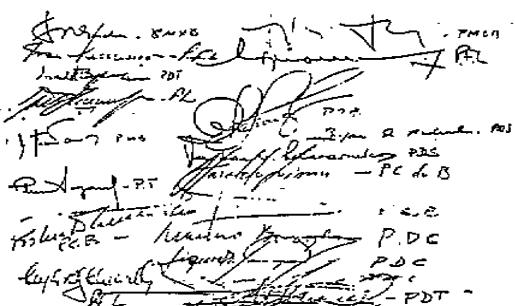
§ 3º Os escrutinadores abrirão as sobrecartas e contarão as cédulas e os votos apurados, sendo o resultado da votação anunciado pelo Presidente.

§ 4º A votação secreta poderá ser feita pelo processo eletrônico dos votos.

Art. 31. Presente à sessão, o Constituinte somente poderá deixar de votar em assunto de interesse pessoal, devendo comunicar à Mesa seu impedimento, computado seu comparecimento para efeito de quorum.

Art. 32. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Assembléia.

Câmara dos Deputados, em 02 de fevereiro de 1987
Deputado ULYSSES GUIMARÃES
Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 2, DE 1987

Dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

O Presidente da Assembléia Constituinte promulga e publica, a fim de que produza todos os efeitos legais, a seguinte Resolução nº , de 1987, baixando o

REGIMENTO INTERNO

TÍTULO I

DA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE

CAPÍTULO ÚNICO

Da Sede

Art. 1º – A Assembléia Constituinte realizará os seus trabalhos, salvo motivo de força maior, no Palácio do Congresso Nacional, em Brasília.

TÍTULO II

Da Direção dos Trabalhos

CAPÍTULO I

Da Mesa

Art. 2º – À Mesa da Assembléia, composta de um Presidente e 5 Secretários, compete a direção de todos os trabalhos. Haverá, ainda, para suprir à falta, ou ilegível

dimento, do Presidente e dos Secretários, 3 Vice-Presidente e 5 Suplentes de Secretários.

§ 1º – A Eleição dos membros da mesa se fará por voto direto e secreto, realizando-se em dois turnos, sendo considerado eleito, no primeiro, aquele que obtiver maioria absoluta e, no segundo, o que obtiver maioria simples. Considera-se suplentes de secretário os imediatos em votos ao que forem eleitos 4º e 5º Secretários.

§ 2º – O Presidente será substituído pelo 1º Vice-Presidente e, na ausência, deste, pelo 2º Vice-Presidente, seguindo com 3º Vice-Presidente.

§ 3º – Ausentes, durante a sessão da Assembléia, o Presidente e os Vice-Presidentes, substitui-los-ão os Secretários, na sua ordem numérica.

§ 4º – Na ausência dos Secretários ou dos seus suplentes, o Presidente em exercício convidará qualquer Constituinte para desempenhar no momento, as funções de Secretário **ilegível**.

§ 5º – Os membros da Mesa, efetivos e suplentes, não poderão participar de qualquer comissão interna.

§ 6º – Verificando-se a vaga de qualquer cargo, na Mesa, far-se-á imediatamente a eleição para o seu preenchimento.

CAPÍTULO II

Do Presidente

Art. 3º – O Presidente é o órgão da Assembléia Constituinte quando ela houver de se enunciar coletivamente, o orientador dos trabalhos e o fiscal da ordem, tudo na conformidade regimental.

Parágrafo único – São atribuições do Presidente, além de outras conferidas neste Regimento:

1º) presidir às sessões;

2º) abrir e encerrar as sessões, manter a ordem e fazer observar o Regimento;

3º) Convocar sessões extraordinárias e determinar-lhes a hora.

4º) conceder ou negar a palavra aos Constituintes, de acordo com este Regimento; interromper o orador quando se afastar da questão em debate, quando falar contra o vencido ou quando houver número para as votações;

5º) avisar, com antecedência, o término do discurso, quando o orador estiver prestes a findar o tempo regimental, ou quando tiver sido esgotada a hora destinada à matéria;

6º) advertir o orador, se faltar a consideração devida aos seus colegas e, em geral a qualquer representante do Poder Público, cassando-lhe a palavra;

7º) submeter a discussão e a votação as matérias da Ordem do Dia, estabelecendo o ponto em que devem incidir as discussões e as votações;

8º) resolver, soberanamente, qualquer questão de ordem;

9º) nomear as comissões especiais criadas por decisão da Assembléia, atendendo, sempre que possível, à representação proporcional dos Partidos;

10º) mandar cancelar, na publicação dos trabalhos da Assembléia, expressões vedadas pelo Regimento;

11º) resolver sobre a votação por partes;

12º) organizar a Ordem do Dia;

13º) suspender a sessão, deixando a cadeira da Presidência, sempre que não puder manter a ordem ou quando as circunstâncias o exigirem;

14º) assinar, em primeiro lugar, as resoluções e mensagens da Assembléia;

15º) assinar, pessoalmente, toda a correspondência endereçada às altas autoridades nacionais ou estrangeiras.

Art. 4º – Só no caráter administrativo poderá o Presidente oferecer proposições à Assembléia.

§ 1º – O Presidente só terá direito de voto em Plenário nos escrutínios secretos e nos casos de empate.

§ 2º – Para tomar parte em qualquer discussão o Presidente deixará a cadeira presidencial, passando-a a seu substituto, e irá falar de tribuna destinada aos oradores.

CAPÍTULO III

Dos Vice-Presidentes

Art. 5º – Sempre que o Presidente não se achar no recinto, à hora regimental do início dos trabalhos, o 1º Vice-Presidente e, em sua falta, o 2º e o 3º substitui-ão no desempenho das suas funções, cedendo-lhe o lugar logo que for presente.

Parágrafo único – Quando o Presidente tiver necessidade de deixar a cadeira proceder-se-á da mesma forma.

CAPÍTULO IV

Dos Secretários

Art. 6º – São atribuições do 1º Secretário:

1º) fazer a chamada nos cargos previstos neste Regimento;

2º) dar conhecimento à Assembléia Constituinte, em resumo, dos ofícios recebidos e bem assim qualquer outro papel que lhe deva ser comunicado em sessão;

3º) despachar a matéria do expediente;

4º) receber e fazer a correspondência oficial da Assembléia Constituinte;

5º) receber, igualmente, as representações, convites, petições e memoriais dirigidos à Assembléia Constituinte;

6º) fazer recolher e guardar, em boa ordem, todas as proposições, para apresentá-las oportunamente;

7º) assinar, depois do Presidente, as atas das sessões e as resoluções da Assembléia Constituinte;

8º) contar o número de Constituintes, em verificação de votação;

9º) dirigir e inspecionar os trabalhos da Secretaria, fazer observar o Regulamento Administrativo aprovado pela Mesa e fiscalizar as suas despesas;

10º) tomar nota das discussões e votações em todos os papéis sujeitos à sua guarda, autenticando-os com a sua assinatura.

Art. 7º – Ao 2º Secretário compete:

- 1º) fiscalizar a redação das atas e proceder à sua leitura;

2º) assinar, depois do 1º Secretário, as atas e resoluções da Assembléia Constituinte;

3º) escrever a ata das sessões secretas;

4º) contar os Constituintes, as verificação de votação;

5º) auxiliar o 1º Secretário a fazer a correspondência oficial nos termos deste Regimento.

Art. 4º – Compete aos 3º, 4º e 5º Secretários auxiliar os 1º e 2º Secretários nas suas atividades.

Art. 5º – Os Secretários e os suplentes substituir-se-ão na ordem de gradação dos seus cargos.

CAPÍTULO V

Da Administração

Art. 10 – À Mesa da Assembléia, nas suas atividades administrativas, compete além das funções que lhe são atribuídas em outras disposições regimentais:

a) tomar todas as providências necessárias à regularidade dos trabalhos;

b) dirigir os serviços da Assembléia Constituinte, durante as sessões;

c) manter a ordem interna dos serviços da Assembléia Constituinte;

d) representar às autoridades competentes sobre as necessidades da sua economia interna;

e) fazer requisições de servidores públicos para a administração de suas Secretarias;

f) requisitar, ouvido a Assembléia, dos órgãos competentes os recursos necessários às suas atividades;

g) designar o Diretor-Geral dos serviços da Assembléia Nacional Constituinte.

Art. 11 – A manutenção da ordem nas atividades da Assembléia Nacional Constituinte compete privativamente à sua Mesa, através dos servidores requisitados.

Art. 12 – Será permitido a qualquer pessoa, assistir das galerias, às sessões, desde que esteja desarmada e guarde silêncio sem dar sinal de aplausos, ou de reprovação, ao que se passar no recinto ou fora dele.

§ 1º – Na entrada das galerias será distribuída cópia deste artigo para pleno conhecimento de todas as pessoas que nela tiverem acesso.

§ 2º – Haverá locais reservados, notadamente para membros do Corpo Diplomático e altas autoridades e funcionários e também para os representantes da Imprensa, previamente autorizados pela Mesa para o efetivo desempenho da sua atividade profissional. A estes representantes de órgãos de publicidade será facilitado o exercício da profissão, de acordo com as condições do local e com as necessidades dos serviços da Assembléia.

§ 3º – As bancadas dos Partidos tomarão assento no plenário de acordo com o entendimento das lideranças ou segundo os costumes parlamentares.

§ 4º – Os espectadores que perturbarem a sessão serão obrigados a sair imediatamente, do edifício, sem prejuízo de medida ou penalidade que no caso couber.

TÍTULO III

Da Elaboração da Constituição

CAPÍTULO I

Das Comissões Constitucionais

Art. 13 – As comissões incumbidas de elaborar o Projeto de Constituição serão compostas de todos os Constitui-

entes, exceção dos membros da Mesa, entre às quais aqueles se dividirão em número igual.

§ 1º – Os membros de cada Comissão Constitucional serão indicados pelas respectivas lideranças, obedecido, em cada Comissão, sempre que possível, o critério da proporcionalidade;

§ 2º – Dentro de 24 horas, a contar da aprovação deste Regimento, fará a Mesa os respectivos cálculos, em igual e sucessivo prazo, os líderes dos partidos comunicarão, por escrito, as suas escolhas.

§ 3º – Na sessão seguinte, o Presidente da Assembléia declarará constituída a Comissão e lerá os nomes dos que a compõem.

§ 4º – No caso de vaga, o Presidente da Assembléia notificará a respectiva bancada partidária para designar o sucessor dentro em 48 horas do aviso, sob pena de o fazer o mesmo Presidente.

§ 5º – Feita a declaração do § 3º os membros da Comissão, nesse mesmo dia, ou no seguinte, se reunirão para escolher um Presidente, Vice-Presidente e um Relator, requisitando o Presidente logo que seja eleito, os funcionários da Secretaria da Assembléia que julgar indispensáveis à boa marcha dos serviços.

§ 6º – As Comissões dividir-se-ão em sub-comissões para o desenvolvimento de seus trabalhos.

§ 7º – A Comissão e Sub-Comissões desenvolverão ordinariamente os seus trabalhos na parte da manhã, podendo fazê-lo, em caráter extraordinário na parte da tarde.

Art. 14 – As Comissões e Sub-Comissões marcarão um dia em cada semana para ouvir representações da sociedade, de acordo com roteiro que estabelecerão.

Parágrafo único – As entidades representativas de segmentos da sociedade é facultada a apresentação de sugestões contendo matéria constitucional que serão remetidas pela Mesa às Comissões respectivas.

Art. 15 – Serão formadas cinco Comissões para elaboração do Projeto de Constituição:

1º – Comissão da declaração dos Direitos e Garantias

2º – Comissão da Organização Federal

3º – Comissão de Organização dos Poderes

4º – Comissão da Ordem econômica e social, família, educação e cultura

5º – Comissão de Sistematização

Art. 16 – As quatro primeiras comissões mencionadas no artigo anterior terão um prazo de dias para terminarem os seus trabalhos, devendo ser remetidos à Comissão de Sistematização à matéria por elas aprovadas, que por sua vez terá dias para redação final do projeto.

Art. 17 – Cada Comissão fará a distribuição do seu trabalho e marcará prazo para a duração dos debates de maneira que não haja protelação.

§ 1º – As deliberações das Comissões e das Sub-Comissões serão tomadas por maioria de votos desde que presente mais da metade da totalidade dos seus membros, contado o Presidente, que terá direito de voto.

§ 2º – As sub-comissões elegerão presidente e relator.

§ 3º – O voto que não for de aprovação poderá ser dado com uma das seguintes fórmulas: – “vencido” ou “com restrição”

§ 4º – Cada membro da Comissão poderá apresentar no momento da votação, ou na reunião do dia subsequente, a justificação escrita de seu voto.

CAPÍTULO II

O projeto da Constituição

Art.10 – Logo que recebi o projeto da Comissão de sistematização, o presidente da Assembléia Constituinte ordenará a sua publicação no Diário da Assembléia e em avulsos para serem distribuídos aos senhores constituintes, altas autoridades do mais, universidades, igrejas, organizações sindicais e entidades de expressão nacional.

Art. 19 – Quarenta e oito (48) horas depois dessa publicação, será o projeto submetido englobadamente à aceitação prévia da Assembléia.

Art. 20 – Aceito o projeto, será colocado na ordem do dia da sessão seguinte para sofrer em primeiro lugar englobadamente uma única discussão que não poderá prolongar por mais de quarenta (40) dias, findos os quais será o encerramento automático da mesma discussão.

Parágrafo único – Nos primeiros trinta dias, serão recebidas emendas, que poderão ser fundamentadas da tribuna, durante o diário que os seus autores tiverem para discutir o projeto, os enviado à mesa, com justificação escrita.

Art. 21 – Cada constituinte terá o direito de falar, uma vez pelo prazo de vinte minutos, sobre o projeto de constituição e respectivas emendas, incluindo neste prazo o da fundamentação verbal das emendas que porventura deseje apresentar e sendo **ilegível**. Os relatores poderão falar pelo prazo de trinta minutos. Se, antes de findo os 30 dias, referidos ou artigo anterior não houve mais constituintes que desejem usar do seu direito de falar sobre o projeto e emendas, poderão os que já houverem ocupado a tribuna fala pela segunda vez, durante meia hora.

§ 1º – Os constituintes inscritos poderão ceder, em favos de qualquer outro, o direito do falar, contando que cada orador não exceda o prazo de uma hora.

§ 2º – § 2º – Os partidos por suas lideranças, terão mais 40 minutos para utilizar a palavra além no mencionado deste artigo.

Art. 22 – Encerrada a discussão do projeto, será este, com as emendas enviando aos relatores das comissões e sub-comissões que, em reunião conjunta, darão pareceres dentro do prazo, improrrogável de 15 dias.

Art. 23 – Findo prazo o presidente da assembléia incluirá com ou sem parecer para a ordem do dia seguinte, a votação, sem discussão, do projeto da constituição e respectivas emendas. Essa votação será feita por títulos ou capítulos, quando o título estiver por essa forma dividido, salvo as emendas.

Parágrafo único – Encaminhado a votação de cada título, poderá usar da palavra, pelo prazo de meia hora, um membro da Assembléia credenciado pela liderança dos partidos nela representados.

Art.7º – Votada uma emenda, terão consideradas prejudicadas todas as que tratem do mesmo assunto, ou que colidam com o vencido. Sendo muitas ou várias as emendas a votar, a assembléia, a requerimento de líder de Partido poderá decidir que a votação se faça em globo, em dois grupos, distinguindo-se as que tiverem contrário, ressalvando o direito de destaque.

§ 1º – No segundo turno não poderão ser apresentadas emendas já votadas no primeiro turno, salvo as supressivas, obedecendo-se às demais regras do primeiro turno.

§ 2º – As votações serão praticadas pelo sistema simbólico ou de painel eletrônico, mais poderão sê-lo pelo sistema nominal, desde que assim resolva a assembléia, o requerimento de qualquer dos seus membros requeridas pelas lideranças, cujas bancadas somadas constituam a maioria do plenário.

§ 3º – Os pedidos de destaque serão referidos ou indeferidos conclusivamente pelo presidente da assembléia podendo este, de ofício estabelecer as preferências que julgar necessárias à boa ordem das votações.

Art. 25 – No momento das votações, e no intuito de encaminha-las, poderá o constituinte, primeiro signatá-lo da emenda ou o relator do projeto em comissão ou sub-comissão dar explicações que não poderão exceder o prazo de dez minutos.

Art. 26 – Terminada a votação do projeto e das emendas, tudo voltará à Comissão de sistematização para, dentro do prazo de 2 dias, elaborar a redação final.

Parágrafo único – Esta redação final será submetida à aprovação do plenário da assembléia, 48 horas depois da publicação no Diário da Assembléia. Durante três sessões, no máximo, poderão ser apresentadas, com fundamentação escrita ou verbal, emendas de redação. Para fundamentação verbal, cada constituinte terá o prazo máximo de cinco minutos, cabendo exclusivamente ao relator de comissão ou sub-comissão opinar sobre tais emendas.

Art. 27 – Aprovado o projeto, nos termos deste capítulo, em sessão solene, será o mesmo promulgado como constituição da república federal do Brasil cujo texto terá as assinaturas de todos os Constituintes, principalmente essas pelos membros da mesa.

CAPÍTULO III

Da Ordem dos Trabalhos

SEÇÃO I

Das Sessões

Art. 28 – As sessões da Assembléia Constituinte serão ordinárias e extraordinárias.

§ 1º – As sessões ordinárias serão diurnas e realizar-se-ão todos os dias úteis, exceto os sábados, começando às 14 horas e terminando às 17 horas, se antes não se esgotar a matéria indicada na ordem do dia, encerrando-se a discussão ou faltando número legal para as votações.

§ 2 – As sessões ordinárias serão a sua duração dividida em dois expedientes, de uma hora cada um, e a ordem do dia com três horas. As despesas de tempo do primeiro expediente não utilizadas serão ocupadas pelo segundo expediente.

§ 3º – O tempo do segundo expediente rogado para o uso da palavra dos constituintes de que se desejarem possam se manifestar.

§ 4º – As sessões extraordinárias **ilegível** diurnas ou noturnas nos próprios dias das sessões **ilegível** antes ou depois destas, nos sábados, domingos e feriados serão convocadas de ofício pelo presidente, por **ilegível** da Assembléia, a requerimento de qualquer dos líderes mantidos.

§ 5º – As sessões extraordinárias **ilegível** de três horas, ainda mesmo que excedam o dia da **ilegível**.

§ 6º – Qualquer das sessões poderá **ilegível** da pelo tempo máximo de três horas, e requerimento para o partido ou de 20 constituintes, aprovado pelo plenário dando este requerimento ser discutido ou sofrer uma votação.

§ 7º – O presidente, sempre que convocar extraordinária, fará pessoalmente ou em publicação no Diário Oficial.

SECÇÃO II Das Sessões Públicas

Art. 29 – A hora do início da sessão da mesa e os constituintes ocuparão os seus lugares.

§ 1º – Haverá ao lado do recinto uma das secretárias encarregado de anotar a presença dos **ilegível**. A lista de presença assim organizada será entregue à **ilegível** efeito da declaração do número à abertura **ilegível** o encarregado da lista de presença apresentá-lo-á e finda a sessão, ao Diretor-Geral da Secretaria da as **ilegível**.

§ 2º – Achando-se presentes noventa e quatro (94) constituintes, pelo menos, o presidente declarar **ilegível** a sessão.

§ 3º – Não estando presente o número de representantes previsto no § 2º, o presidente, com tolerância de **ilegível**, declarará que não pode haver sessão a designar ordem do dia da sessão seguinte.

§ 4º – Na hipótese do parágrafo anterior o secretário desfechará o expediente, independentemente **ilegível**, e dar-lhe-á publicidade no Diário da Assembléia.

Art. 30 – Aberta a sessão, o 2º Secretário a leitura da ata da antecedente, que se considerará **ilegível** independentemente de votação, se não houver impugnação e reclamação.

§ 1º – O Constituinte só poderá falar sobre a ata para retificá-la, em ponto que designará de início e uma vez por tempo não excedente a cinco minutos. Ser-lhe-á, porém, facultado enviar à mesa qualquer retificação ou declaração por escrito.

§ 2º – No caso de qualquer reclamação, o 2º secretário prestará esclarecimento e, quando apesar deles a Assembléia reconhecer a procedência da retificação, será esta consignada na ata imediata.

§ 3º – A discussão da ata em hipótese alguma excederá a hora do 1º Expediente, que é a primeira da sessão.

§ 4º – Esgotada a hora do Expediente, será a ata submetida à aprovação da assembléia.

Art. 31 Aprovada a ata, o 1º Secretário fará a leitura dos ofícios recebidos e de acordo com o presidente da assembléia, dar-lhes-á o conveniente destino.

§ 1º – O 1º Secretário, em seguida, mencionará em resumo, os ofícios, representações, petições, memoriais e mais papéis enviados à assembléia dando-lhes, também, o devido.

§ 2º – Seguir-se-á a leitura, em resumo, ainda pelo mesmo secretário, das proposições que se acharem sobre a mesa e que serão mandadas publicar no Diário da Assembléia.

§ 3º – A leitura do Expediente será feita dentro do prazo máximo de meia hora.

§ 4º – Se a discussão da ata esgotar a primeira hora do expediente ou, sem que esta haja sido lida, será despachada pelo 1º secretário e mandada publicar.

§ 5º – Os constituintes que quiserem fundamentar requerimentos indicações ou resoluções, poderão fazer-lo, quando não infrinjam o disposto nos arts ns, 46 e deste regimento na hora do 2º Expediente poderão ocupar-se de assuntos constitucionais.

§ 6º – A hora do Expediente, tratar-se-á da matéria destinada à ordem do Dia.

§ 1º – O 1º Secretário lerá o que se houver de votar, ou de discutir, no caso de não se achar impresso.

§ 2º – Presentes são Constituintes pelo menos dar-se-á início às votações.

§ 3º – Não havendo número para votações, o presidente anunciará a matéria em discussão.

§ 4º – Logo que houver número legal para deliberar, o presidente convidará o constituinte que estiver na tribuna a interromper o discurso para se proceder às votações.

§ 5º – A votação não será interrompida salvo se terminar a hora a ela destinada.

§ 6º – Quando no decorrer da votação, se verificar a falta de número, será feita a chamada para se mencionarem nas atas os nomes dos que se houverem **ilegível**.

§ 7º – A falta de número para as votações não prejudicará a discussão da matéria da Ordem do Dia.

§ 8º – O Presidente incluirá na Ordem do Dia matéria relativa aos trabalhos das comissões constitucionais para serem discutidas quando não tiver proposições a serem votadas.

Art. 33 – Existindo matéria urgente a ser votada e não havendo número legal, o presidente suspenderá a sessão por tempo pré-fixado, à espera de número.

Parágrafo único – O tempo de suspensão da sessão não se computará no prazo de sua duração.

Art. 34 – Nenhuma conversação será permitida no **ilegível** que dificulte ou impeça a audição perfeita na leitura da ata em documentos, da **ilegível**, das deliberações dos **ilegível**.

SECÇÃO III

Das sessões secretas

Art. 35 – A Assembléia Constituinte poderá realizar sessões secretas, desde que sejam requeridas por 10 constituintes ou por líderes de partidos, cabendo ao presidente deleitar esse requerimento, se assim julgar conveniente, ou submetê-la à decisão do plenário, representante número legal para as votações.

§ 1º – Deliberada a sessão secreta, o presidente fará **ilegível** da sala de sessões das tribunas, das galerias e das **ilegível** as pessoas estranhas. Inclusive os encarregados dos serviços de debates e de taquigrafia e os demais empregados da **ilegível**.

§ 2º – Se a sessão secreta houver de interromper sessão pública, esta será suspensa para serem tomadas as providências deste artigo.

§ 3º – Antes de se encerrar uma sessão, a Assembléia resolverá se deverão ficar secretos ou constar da ata pública o seu objeto e o seu resultado.

§ 4º – Aos constituintes que houverem tomado parte nos debates será permitido reduzir os discursos a escrito para serem arquivados com o ato e os documentos referentes à sessão.

§ 5º – As atas das sessões secretas serão redigidas pelo 2º secretário, aprovadas pela Assembléia antes do levantamento da sessão, assinadas pela mesa, fechadas em invólucros lacrados e rubricados com a respectiva data e recolhidas ao arquivo da Assembléia, que será confiado à conservação do arquivo de uma das Câmaras dos Parlamentos Nacional.

SECÇÃO IV

Das Atas

Art. 36 – De cada sessão da Assembléia lavra-se além da ata destinada ao plenário da Assembléia, outra, resumida, da qual deverá constar uma exposição sucinta dos trabalhos, tem de ser lida em sessão e submetida ao voto dos presentes.

§ 1º – Depois de aprovada, a ata será assinada pelo presidente e pelos 1º e 2º secretários e por 7 outros na falta daqueles.

§ 2º – Essa ata será lavrada, ainda que não haja sessão, por falta de número, dela constando o expediente despachado.

Art. 37 – O Diário da Assembléia publicará cada dia a ata da sessão anterior, com os detalhes dos respectivos trabalhos.

Art. 38 – Os documentos lidos em sessão serão mencionados na ata manuscrita, em resumo, e transcritos no Diário da Assembléia de acordo com as disposições regimentais.

§ 1º – Os discursos proferidos durante a sessão serão publicado por extenso na ata impressa.

§ 2º – As informações e os documentos não oficiais, lidos pelo 1º Secretario, à hora do Expediente, em resumo, serão somente indicados na ata impressa, com a declaração do objeto a que se referirem, salvo se for a sua publicação integral requerida à Mesa e por ela deferida.

§ 3º – As informações enviadas á Assembléia, a requerimento de qualquer constituinte, serão, publicadas na assembléia, antes de entregues a quem as solicitou.

§ 4º – Em qualquer das atas não será inserto nenhum documento sem expressa permissão da assembléia ou da Mesa, por despacho do 1º Secretário, nos casos previstos pelo Regimento.

§ 5º – Será lícito a qualquer Constituinte fazer inserir na ata impressa as razões escritas do seu voto, vencedor ou vencido, redigido em concisos o alusões pessoais de qualquer natureza, desde que não infrinjam disposições deste regimento.

Art. 39 – A ata manuscrita da última sessão, ordinária ou extraordinária, será redigida de modo a ser submetida a discussão e aprovação, que se fará com qualquer numero de constituintes, antes de ser levantada a sessão.

CAPÍTULO IV

Dos Debates

Art. 40 – Os debates deverão realizar-se com ordem e solenidade.

Art. 41 – Os constituintes, com exceção do presidente, falarão de pé, e só por motivos relevantes poderão obter permissão da Assembléia para falar sentados. É obrigatório, na hora do Expediente, ou nas discussões, o uso, pelos oradores, da tribuna, podendo entretanto, ser concedida licença para falarem das bancadas.

Art. 42 – A nenhum Constituinte será permitido falar sem pedir a palavra e sem que o Presidente lha conceda.

§ 1º – Se um Constituinte pretender falar sem que lhe haja sido dada a palavra ou permanecer na tribuna anti-regimentalmente depois de ser advertido, o Presidente convidá-lo-á a sentar-se.

§ 2º – Se, apesar dessa advertência e desse convite. O Constituinte insistir em ralar, o Presidente dará o seu discurso por terminado.

§ 3º – Sempre que o Presidente der por terminado um discurso em qualquer fase da votação ou da discussão, cessará o serviço de taquigrafia.

§ 4º – O presidente poderá suspender a sessão sempre que julgar conveniente em bem ordem dos debates.

Art. 43 – Ocupando a tribuna, o orador dirigirá as suas palavras ao presidente, ou à Assembléia, de modo geral.

§ 1º – Referindo-se, em discurso, o colega, deverá preceder o nome do tratamento de Senhor.

§ 2º – Dirigindo-se a qualquer colega dar-se-á sempre o tratamento de Excelência.

§ 3º Nenhum orador poderá referir-se a colega e, de modo geral, aos representantes do poder público, em forma injuriosa.

Art. 44º – O Constituinte só poderá falar:

- a) para retificar a ata;
- b) para apresentar indicações, requerimento, proposições, projetos de resolução ou focalizar temas de interesse constitucional: (Art. 45 parágrafo 1º).
- c) sobre proposição em discussão;
- d) pela ordem;
- e) para encaminhar a votação por cinco minutos;
- f) em explicação pessoal.

Art. 45º – Para fundamentar indicações, requerimentos ou projetos de resoluções, que não sejam de ordem, sobre incidentes verificados no desenvolvimento das discussões, ou das votações deverá o Constituinte inscrever-se em livro do Expediente, a isso especialmente destinado.

§ 1º – Inscrição de oradores para a hora do 2º Expediente poderá ser feita durante sessão da véspera, ou no dia em que o Constituinte pretender ocupar a tribuna, quando, usará da palavra por 15 minutos.

§ 2º – A inscrição obedecerá à ordem cronológica da sua solicitação à mesa, pelo Constituinte, pessoalmente.

§ 3º – Inscrivendo-se mais de um Constituinte para a hora do Segundo Expediente terão preferência os constituintes que a não ocuparam nas sessões anteriores, sendo dada a palavra ao demais pela ordem de inscrição.

§ 4º – A Mesa reservará os primeiros 60 minutos da Ordem do Dia para comunicação de Liderança, dividido o tempo entre os líderes do Partido.

Art. 46 – O Constituinte que solicitar a palavra sobre proposição em discussão não poderá:

- a) desviar-se de questão em debate;
- b) falar sobre o vencido;
- c) usar de linguagem imprópria;
- d) ultrapassar o prazo que lhe compete e que será de cinco minutos para a discussão da ata, questão de ordem;
- e) deixar de atender as advertências do Presidente.

Art. 47 – As explicações “pessoais” só poderão ser dadas depois de esgotada a Ordem do Dia e dentro do tempo destinado a sessão, que será prorrogável, na forma do art. **ilegível** § 5º.

Art. 48 – Quando mais de um Constituinte pedir a palavra, simultaneamente, sobre um mesmo assunto, o Presidente concede-la-á:

- a) em primeiro lugar, ao autor;
- b) em segundo lugar, aos relatores;
- c) em terceiro lugar, aos líderes, seguidos
 - do autor de voto em separado;
 - dos autores das emendas;
 - de um Constituinte a favor;
 - de um Constituinte contra.

§ 1º – Sempre que mais de dois Constituintes se inscreverem para qualquer discussão, deverão, quando possível, declarar, previamente, se se pronunciarão a favor ou contra a matéria em debate, para que possa o Presidente alterná-los.

§ 2º – Para a inscrição de oradores a discussão da matéria em debate, haverá um Livro especial.

§ 3º – A inscrição de oradores no livro das discussões poderá ser feita logo que a proposição a discutir-se seja incluída em Ordem do Dia.

§ 4º – Na hipótese de todos os Constituintes inscritos para os debates de determinada proposição serem a favor, ou contra, ser-lhe-á dada a palavra pela ordem da inscrição.

Art. 49 – Tanto na hora do segundo expediente como na Ordem do Dia, terão rigorosa preferência os oradores que se propuserem tratar de matéria constitucional.

CAPITULO V Dos apartes

Art. 50 – A interrupção de orador por meio de apartes só será permitida quando for breve e cortês.

§ 1º – Para apartear um colega deverá o Constituinte solicitar-lhe permissão.

§ 2º – Não serão admitidos apartes:

- a) as palavras do Presidente;
 - b) paralelos aos discursos;
 - c) por ocasião do encaminhamento de votação.
- § 3º – Os apartes subordinar-se-ão às disposições relativas aos debates em tudo que lhes for aplicável.

CAPITULO VI Dos Requerimentos

Art. 51 – Serão verbais, ou escritos, independem de apoianto, de discussão de votação, sendo resolvidos imediatamente, pelo Presidente, os requerimentos que solicitem:

- a) a palavra, ou a sua desistência;
- b) a retificação de ata;
- c) a inserção de declaração de voto em ata;
- d) a observância de disposição regimental;
- e) a retirada de requerimento verbal ou escrito;
- f) a retirada de proposição com perecer contrário;
- g) a verificação de votação;
- h) esclarecimentos sobre a ordem dos trabalhos;
- i) o preenchimento de lugares nas Comissões.

§ 1º – Serão verbais e votados em qualquer número, independentemente de apoianto e de discussão, os requerimentos que solicitam:

- a) inserção em ata de voto de regozijo, ou de peso;
- b) publicação de informações oficiais no Diário da Assembléia.

c) permissão para falar sentado.

§ 2º – Serão escritos, não dependem de apoioamento, não terão discussão e só poderão ser votados com a presença de constituintes, no mínimo, os requerimentos de:

a) renúncia de membros da Mesa;

b) discussão e votação de proposições, por capítulos, grupo de artigos, ou de emendas;

c) atendimento de discussão ou de votação;

d) encerramento de discussão;

e) votação por determinado processo;

f) preferência;

g) urgência.

§ 3º – Serão escritos, sujeitos a apoioamento e discussão e só poderão ser votados com a presença de 200 Constituintes, no mínimo, os requerimentos sobre:

a) inserção, no Diário da Assembléia, ou no Anais, de documentos não oficiais;

b) nomeação de comissões especiais;

c) reunião da Assembléia em Comissão Geral;

d) sessões extraordinárias;

e) sessões secretas;

f) quaisquer outros assuntos que se não refiram a incidentes, sobrevindos no curso das discussões ou das votações.

§ 4º – Em se tratando de pedido de informações às entidades públicas, os requerimentos poderão ser apresentadas ao Presidente da Assembléia, que os despachará, cabendo ao seu indeferimento recurso para a Assembléia.

Art. 52 – Só serão admitidos requerimentos de urgência quando assinados no mínimo:

a) Por três membros de Mesa (compreendidos, nesta hipótese, os Vice-Presidentes e os Secretários suplentes);

b) quando formulados pelos líderes, ou seu substituto, de qualquer corrente partidária representada na Assembléia;

c) por vinte e cinco membros da Assembléia.

§ 1º – Considerar-se-á urgente todo assunto cujos eleitos depende de deliberação e execução imediatas.

§ 2º – Submetido à consideração da Assembléia o requerimento de urgência será, sem discussão, imediatamente votado.

§ 3º – Se a Assembléia aprovar o requerimento, entrará a matéria imediatamente em discussão, ficando prejudicada e Ordem do Dia até a decisão do objeto para o qual a urgência foi votada.

Art. 53 – Os requerimentos sujeitos a discussão só deverão ser fundamentados verbalmente depois de formulários e enviados à mesa e no momento em que o Presidente anunciar o debate.

CAPITULO VII

Dos Processos de votação

Art. 54 – Quatro são os processos de votação pelos quais delibera a Assembléia constituinte:

a) o simbólico

b) o nominal

c) o eletrônico;

d) e de escrutínio secreto.

Parágrafo único – As matérias constituintes somente serão votadas pelo processo nominal.

Art. 55 O processo simbólico praticar-se-á com o levantamento dos Constituintes que votam a favor da matéria em deliberação.

Parágrafo único – Ao anunciar a votação de qualquer matéria, o Presidente convidará os presentes, que votam a favor, a se levantarem e proclamará o resultado manifesto dos votos.

Art. 56 – far-se-á votação nominal pela lista geral de Constituintes que serão chamados pelo 1º Secretário e responderam sim ou não, conforme forem a favor, ou contra, o que se estiver votando. Esta lista será organizada por Estados incluídos nela conjuntamente os Constituintes eleitos como Senadores e Deputados.

§ 1º – À medida que o 1º Secretário fizer a chamada, dois outros Secretários tomarão nota dos Constituintes que votarem em um ao outro sentido, irão proclamando em voz alta o resultado da votação.

§ 2º – O resultado final da votação será proclamado pelo Presidente

§ 3º – Depois de o Presidente proclamar o resultado final de votação, ninguém pode ser admitido votar.

Art. 57 – Para se praticar a votação nominal, será míster que algum Constituinte a queira, e a Assembléia admita, ou o que seja por requerimento dos líderes das bancadas cujos membros somados componham a maioria da Casa.

§ 1º – Os requerimentos verbais não admitirão votação nominal.

§ 2º – Quando o mesmo Constituinte requerer, sobre uma só proposição, votação nominal, por duas vezes, e a Assembléia não a conceder, não lhe assistirá o direito de requerê-la novamente.

Art. 58 – Praticar-se-á a votação por escrutínio secreto, mediante cédulas datilografadas ou impressas, recolhidas em urnas, que visarão junto à Mesa.

Art. 59 – A votação pelo sistema de painel eletrônico poderá substituir a votação simbólica nos termos de Regimento da câmara dos Deputados.

CAPITULO VIII

De verificação de Votação

Art. 60 – Se algum Constituinte parecer que o resultado de uma votação simbólica, proclamado pelo Presidente, não é exato, poderá pedir a sua verificação.

§ 1º – Requerida a verificação, o Presidente convidará os Constituintes que votaram a favor a se levantarem, permanecendo de pé, para serem contados, e, assim, fará a seguir, com os que votaram contra.

§ 2º – Os Secretários contarão os votantes e comunicarão ao Presidente o seu número.

§ 3º – O Presidente, verificando, assim, se a maioria dos Constituintes presentes votam a favor, ou contra a matéria em deliberação, proclamará o resultado definitivo da votação.

§ 4º – Nenhuma votação admitirá mais de uma verificação

§ 5º – Far-se-á sempre a chamada quando a votação que não há número.

CAPITULO IX

Do Adiamento das votações

Art. 61 – Qualquer Constituinte poderá requerer, por escrito, durante a discussão de uma proposição, o adiamento de sua votação.

Parágrafo único – O adiamento da votação de uma proposição só poderá ser concedido pela Assembléia, presente a maioria de seus membros e por prazo previamente fixado.

Art. 62 – Apresentados simultaneamente requerimentos para adiar-se a votação de determinada proposição, e aprovado um deles, estarão prejudicados os demais.

CAPITULO X

Da Retirada de Proposição

Art. 63 – Apresentada uma proposição à Assembléia a sua retirada só poderá ser solicitada no momento em que lhe anunciar a votação

§ 1º – O requerimento de retirada de qualquer proposição só poderá ser formulado por escrito, ou verbalmente pelo seu autor.

§ 2º Serão considerados para os efeitos deste artigo, autores das proposições das Comissões os respectivos **ilegível**, e na sua ausência o Presidente da Comissão.

Art. 64 – Quando pedida a retirada de proposição que tiver parecer contrário, o Presidente deferirá esse requerimento, independentemente de votação.

Parágrafo único – Para a retirada de proposição que tenha parecer favorável ou a qual se haja oferecido **ilegível** o requerimento dependerá da aprovação da Assembléia.

QUARTA PARTE

CAPITULO XI

Das Questões de Ordem

art. 65 – Todas as questões da ordem serão, soberana e conclusivamente, resolvidas pelo Presidente.

§ 1º – Durante as votações, as questões de só poderão ser levantadas em rápidas observações, que não passem de cinco minutos e desde que sejam de natureza e influir diretamente na marcha dos trabalhos na decisão da matéria, corrigindo qualquer engano ou chamada a atenção para um artigo regimental que não esteja sendo obedecido.

§ 2º – Quando o Presidente, no decorrer de uma votação, verificar que a reclamação não se refere efetivamente

à ordem dos trabalhos, poderá cassar a palavra no Constituinte que a estiver usando, convidando-o a sentar-se, e prosseguirá na votação

TITULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 66 – No regulamento administrativo da assembléia Nacional Constituinte fica um serviço de divulgação com as seguintes finalidades:

a) divulgar, diariamente, através dos jornais, rádio e televisão, matéria relativa nos trabalhos de elaboração de constituição;

b) informar nos organismos interessados quaisquer assuntos ou decisões relativas aos trabalhos constituintes;

c) manter intercâmbio com universidades, faculdades isoladas, colégios, de modo a manter no interior dos mesmos núcleos ou agrupamentos de divulgação dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

§ 1º – As rádios e televisão cederão, diariamente, aos serviços de divulgação da Assembléia Nacional Constituinte, um horário de quinze minutos, na parte da manhã e na parte da tarde, e de uma hora à noite, das 23:30 às 24:30 horas dias úteis.

§ 2º – As TVs Educativas cederão o dobro do tempo referido no parágrafo anterior para exibição de programa específico sobre trabalhos da Assembléia.

§ 3º – Diariamente, nos grandes jornais das capitais brasileiras, a serviço de divulgação publicará súmula dos trabalhos constituintes.

§ 4º Caberá à mesa selecionar os órgãos de imprensa mencionados no parágrafo anterior, sendo de competência das lideranças fiscalizar as atividades de serviço de divulgação para que sejam objetivas e descriptivas as notícias tendo e vista a alta significação da Assembléia Nacional Constituinte.

Art. 67 – Os casos omissos deste Regimento serão resolvidos subsidiariamente pelo da Câmara dos Deputados.

O SR. HÉLIO DUQUE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HÉLIO DUQUE (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, neste histórico momento de instalação efetiva da Assembléia Nacional Constituinte não venho a este microfone com satisfação. Homem do Legislativo, porém, entendo que qualquer agressão à individualidade de qualquer dos Srs. Constituintes constitua, igualmente, uma agressão a todos nós.

O que dizer, Sr. Presidente? Não se trata, certamente, de posição adotada por S. Ex^a o Presidente José Sarney. Contudo, integrante da bancada do PMDB, não posso calar-me diante das levianas e irônicas palavras do ilustre Consultor-Geral da República, Sr. Saulo Ramos. O jornal "O Globo" de ontem noticia que o Consultor-Geral da República, Saulo Ramos, afirmou, com ironia, que "foi o primeiro dia de aula dos Deputados do PMDB, que passaram no vestibular e agora querem agir".

Sr. Presidente, respeitamos o Poder Executivo, mas, membros do Poder Legislativo, neste instante em que se firmam a dimensão e a possibilidade da criação de um novo Brasil, achamos que tal agressão não atinge apenas a bancada do PMDB, mas todas as demais com assento nesta Assembléia Nacional Constituinte e que, portanto, não podem calar-se.

Quero, por fim, que V. Ex.^a, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, manifeste a disposição de que, se o Sr. Saulo Ramos reafirmar esses termos levianos, aí sim, da sua parte, S. Ex^a não terá condições de continuar a exercer a função de Consultor-Geral da República de um governo de transição formado por amplo leque de alianças.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituides, como é óbvio, o primeiro esforço que temos de desenvolver é o de elaborar um conjunto de regras – regras estas precárias, de breve duração – sobre o estritamente necessário, para que o Presidente possa coordenar e dirigir as sessões da Assembléia Constituinte. Do contrário, a Presidência enfrentará dificuldades evidentes, com os trabalhos sujeitos a um arbítrio que, de pronto, todos queremos evitar. É preciso, pois, elaborar um regimento – e espero que o façamos logo –, o que nos permitirá dispor de condições propícias para trabalhar, com a consequente criação dos órgãos e comissões necessárias a que toda a Casa possa dedicar-se à preparação do projeto da Constituição.

Deste modo, as lideranças se reuniram, num esforço que reputo meritório e muito promissor, com vistas à elaboração desse documento propedêutico, digamos, vestibular, que perdurará até que se vote o Regimento, quando, então, se realizarão amplos debates com intervenções e apresentação de emendas, para, depois, proceder-se à votação definitiva. Haverá, pois, a oferta de um trabalho elaborado pelas lideranças, mas com o compromisso de que não será algo imutável. Será apenas uma sugestão, um documento de partida, o qual as bancadas se reunirão para examinar e apresentar-lhe substitutivos ou emendas a serem, posteriormente, submetidos à votação dos Srs. Constituintes.

Precisamos, portanto – repito – desse regimento provisório para orientação de nossos tra-

balhos, até podermos contar com o regimento definitivo.

Como o referido documento foi elaborado pelos Srs. Líderes, darei a palavra, inicialmente, ao Líder Pimenta da Veiga. Rogo àqueles que tenham intervenções a fazer que colaborem conosco, eis que desejamos passar à fase seguinte, quando tentaremos obter um documento para nortear os debates nesta Casa.

O SR. DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, algumas bancadas, inclusive a nossa, não escolheram seus líderes; mas todas elas escolheram seus coordenadores, que são legítimos representantes da vontade das bancadas. Nesse sentido, por exemplo, o nobre Líder Pimenta da Veiga, a quem devoto todo respeito, a partir do dia 10, não estará na liderança. Teremos a escolha de um novo líder. Digo a V. Ex.^a que, neste momento, já seria um começo de cerceamento da livre manifestação das bancadas se esse documento fosse elaborado pelas lideranças, as que entraram e algumas que estão para sair. Na verdade, houve renovação de 65% do Congresso Nacional, consequentemente, da Constituinte. Esta Constituinte apresenta percentagem de renovação de 65% em relação ao Congresso Nacional anterior. Temos uma bancada e um coordenador. Outras bancadas têm seus coordenadores. Por que V. Ex.^a, numa medida salomônica, não escolhe os coordenadores, para que, durante esta semana, ou num prazo mais rápido se V. Ex.^a assim o entender, produzam um documento, colhendo das bancadas realmente as vontades individuais dos Srs. Parlamentares? Vou expor meu ponto de vista, Sr. Presidente. Os Regimentos, tanto o da Câmara como o do Senado e mesmo o Regimento ilegível líderes voltarem a repetir o que existe naqueles regimentos, teremos já um começo tumultuado de apreciação. Tenho a impressão de que não é o melhor encaminhamento que se dá com o documento já pronto.

Elogio V. Ex.^a pelo cuidado que tem no que se refere à velocidade dos nossos trabalhos, mas nem sempre a velocidade é a melhor conselheira. De nossa parte – a bancada do PMDB de São Paulo, reunida com o seu coordenador – opinamos no sentido de que realmente esse documento tenha, durante esta semana, a participação dos coordenadores, para não ficarmos de fora da Constituinte, como parece estar começando a acontecer.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em relação à questão de ordem levantada pelo nobre Deputado Constituinte Del Bosco Amaral, desejo ponderar que não é um documento acabado, mas o resultado das sugestões trazidas pelas Lideranças. Tais sugestões, levadas aos partidos, reunidos todos os membros é coordenadores, representam contribuições para que possamos realizar as sessões. Do contrário, ficará até muito difícil para a Mesa ordenar o trabalho das nossas sessões. De forma que entendo ser democrática a exposição de idéias daqueles que já estudaram a matéria. Posteriormente, o documento circulará entre os partidos.

Quanto ao regimento e suas normas, era nosso objetivo aprová-lo, se não fosse possível hoje, na sessão de amanhã, para que, nas subsequentes,

já tivéssemos um instrumento de trabalho. São dois documentos que a Mesa oferece para conhecimento da Casa. Para tornar bem claro, seriam, primeiro, normas provisórias, porque presentemente não as temos. Na direção dos nossos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, precisamos ter já esse documento, normas comuns, de rotina. Todos verão que se baseiam inclusive na experiência parlamentar da Câmara e do Senado. Mas é preciso que elas existam, até mesmo para que sejam invocadas pelos Constituintes, nos direitos que tiverem as lideranças, inclusive quando deverão intervir nos trabalhos etc.

De forma que estas serão normas iniciais, a oferta do documento elaborado pelas lideranças aos Constituintes, aos partidos – um documento inicial. Serão somente sugestões e idéias, para que, através de emendas, de substitutivos, os partidos fixem a sua responsabilidade na votação da matéria.

O SR. TIDEI DE LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. TIDEI DE LIMA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, parece-nos que há uma preocupação – porque tudo que é provisório neste País acaba sendo definitivo – com relação a esse regimento provisório. Ontem ficou consagrado nesta Casa como fôro maior e de decisões o plenário da Constituinte. O que se pede, Sr. Presidente, é que os constituintes tenham acesso a esse regimento, mesmo que provisório, para que num prazo de 24 horas, através da votação de Plenário, possamos adotá-lo. A preocupação é nesse sentido, para que todos tenham consciência disso, tenham conhecimento do problema e possam até sugerir algumas coisas. Há também que se abolir nesta Casa aquilo que nos levou ao caos político em várias ocasiões, que é o voto de liderança. Na Constituinte não deverá haver voto de liderança, porque aqui cada constituinte representa uma parcela da população, independente da liderança que possa eleger na bancada. (Palmas.)

É necessário, Sr. Presidente, que tenhamos acesso ao texto, mesmo que provisório, para que, através desse conhecimento – quem sabe –, possamos até enriquecê-lo e, nesse prazo de 24 horas, que não deverá atrasar data nenhuma da Constituinte, possamos aprová-lo em plenário.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Sr. Fernando Henrique Cardoso, na qualidade de Líder do PMDB.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. constituintes, durante esses dois dias, o conjunto daqueles que têm a representação de seus partidos como líderes de bancada, tanto na Câmara como no Senado, no intuito de mostrar ao País e aos companheiros da Constituinte que havia um propósito, como há, de chegarmos a bom termo na elaboração da nova Carta Constitucional, reunimo-nos e concordamos, sem nenhuma voz discordante – consenso absoluto de todos os partidos presentes, dos menores aos maiores –, irmados no ponto de vista amplamente democrático de colaborar com o Presidente da Constituinte e logo darmos início aos trabalhos para a elaboração da nova Carta Magna, tendo em mente que havia um conjunto de normas que, por serem abertas, claras,

singelas e democráticas, possibilitariam ao Presidente, ao iniciar hoje a sessão, já dispor de um roteiro para que o debate fluia o mais livremente possível nesta Casa.

Em nome do conjunto dos meus companheiros – repito, com representação de todos os partidos –, quero trazer alguns elementos relativamente ao que em breve deverá ser distribuído a todos os constituintes. A idéia é simples: é a de que se faça um cronograma, que comece com a apresentação de um projeto de regimento interno, projeto este que não tem o apoio específico de nenhum dos presentes, de nenhuma das lideranças, a cada um dos tópicos que simplesmente se apresentam ao Plenário com o objetivo de serem inteiramente transformados da maneira mais livre possível, a fim de expressar, isto sim, a vontade livre e soberana do povo através dos constituintes aqui reunidos.

O SR. TIDEI DE LIMA: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO: – Se me permitisse apresentar o

cronograma, concederia em seguida, com o maior prazer, o aparte a V. Ex.^a.

A idéia seria apresentar emendas a este esboço de regimento do dia 4 de fevereiro ao dia 9. Depois disso, do dia 10 ao dia 13, um relator seria encarregado de preparar o texto, ainda provisório, para vir a Plenário. Teríamos dois dias, 14 e 15 de fevereiro – sábado e domingo –, para o exame desse documento. A discussão iria do dia 16 ao dia 22 de fevereiro, e os dias 23 e 24 seriam destinados à votação do regimento. Desta forma, num período razoável de vinte dias teríamos cumprido a fase preparatória, essencial para darmos início aos trabalhos propriamente de elaboração da nova Carta que há de reger os destinos do Brasil. O meu único e exclusivo propósito é o de regulamentar o mecanismo pelo qual ocorreria essa fase inicial, em que existe uma série de normas provisórias que estão nas mãos do Presidente da Constituinte. Essas normas provisórias, que serão lidas em breve, repetem aquilo que contêm os regimentos de qualquer organização que se reúne com a pluralidade de pontos de vista, a fim de assegurar o debate, que há de ser o mais amplo possível, e não pode ser predeterminado nem controlado por nenhum segmento específico da sociedade, ainda que este segmento se encontre aqui representado por um partido extensamente majoritário. Este é o único e exclusivo propósito do trabalho que oferecemos – repito, todos os líderes dos partidos – ao Presidente Ulysses Guimarães.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO: – Concedo o aparte ao Constituinte Tidei de Lima. Em seguida darei o aparte ao Constituinte Fernando Santana, preclaro amigo representante da Bahia.

O SR. TIDEI DE LIMA: – Constituinte Fernando Henrique Cardoso, cidadão, amigo, correligionário, parece-nos fundamental que a Constituinte comece direitinho – usando a linguagem popular – já que esperamos que aqui esteja a representação popular da Nação. Na verdade, queremos tomar conhecimento dessas normas provisórias e termos algum tempo para opinar sobre elas. Creio serem necessárias pelo menos 24 horas para sugerir alguma correção, ou incluir alguma medida, apesar de entendermos que os líderes são os luminares, com grandes conhecimentos, são quase infalíveis. Mesmo assim podem, por

um momento ou outro, ser falíveis. Gostaríamos, humildes mortais desta planície, de ter 24 horas para tomar conhecimento das normas provisórias, a fim de sugerir alguma coisa que possa até embasar o regimento definitivo. Quem sabe os prazos anunciados por V. Ex.^a também não sejam os da vontade do Plenário? E gostaríamos que essas normas provisórias, no espaço de 24 ou talvez 48 horas, fossem dadas ao conhecimento dos Constituintes e, mais tarde, submetidas a Plenário, a fim de que este realmente se consolide como fórum decisivo na Assembléa Nacional Constituinte. Achamos que não pedimos demais, achamos até que nosso pedido é modesto e singelo, e esperamos que os luminares do partido, os nossos líderes, a Presidência da Constituinte acedam a este pedido, que traduz o nosso desejo, o nosso anseio.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO: – Pois não, nobre Constituinte Tidei de Lima. Agradeço a V. Ex.^a o aparte.

Naturalmente, matéria dessa natureza não depende de mim, mas da Presidência da Constituinte, que vai deliberar. Não estou aqui para defender ponto de vista diferente. Apenas quero explicar qual é a proposta.

Ouço o Constituinte Fernando Santana.

O SR. FERNANDO SANTANA: – Nobre Constituinte, antes de tudo quero parabenizá-lo pela apresentação que faz: metódica, didática correta. Acreditamos que os prazos determinados em seu cronograma são suficientes para o debate por toda a Casa, para que esta tome conhecimento, discuta e emende, atendendo além do que pediu o nosso querido colega Tidei de Lima.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO: – Pois não. Quero apenas – e não é necessário muito tempo – trazer à consideração da Casa os seguintes argumentos. Acho que é absolutamente justo e correto que todos se informem a respeito das decisões que vão ser tomadas. Mas peço que nos debrucemos sobre o essencial. O trabalho de convencimento entre todos os partidos ao longo desse processo, como é natural, foi feito com paciência, mas com resultados.

Portanto, encareço aos companheiros Constituintes que, ao analisarem estas normas, se assim for decidido pela Presidência, tenham em mente que precisamos de um mínimo de normas para que possamos chegar a um regimento. A Constituinte de 1823 demorou meses discutindo o regimento até surgir um impasse, e então o Imperador, que era mais impulsivo que os homens da atualidade, decidiu fechar aquela Constituinte. Hoje, não há força capaz disso, mas há a nossa consciência de que, entre os meses demandados pela Constituinte do Império é uma urgência, temos de levar acabo um trabalho eficaz, e o bom senso há de prevalecer. Tenho confiança nesse bom senso e peço aos companheiros que tenham em mente que é preciso transigência nesta fase inicial, a fim de que possamos ter aquele mínimo indispensável para que a discussão seja frutífera.

Concedo o aparte ao Constituinte Solon Borges dos Reis.

O SR. SOLON BORGES DOS REIS: – Nobre Constituinte Fernando Henrique Cardoso, entendo o temor de alguns Constituintes que querem fazer a profilaxia do autoritarismo. Diz o povo que cachorro picado de cobra tem medo até de lingüiça. E esta Casa, que já foi muitas fezes picada de cobra, está pensando que é cobra. Mas, na realidade, é um trabalho prudente da Comissão. Essa colocação de V. Ex.^a demonstra um ins-

tante de bom senso nesta Casa, porque estamos urgentemente necessitados de uma norma provisória. Fora disso, é o arbítrio. Estamos trabalhando sob o arbítrio da Presidência, que por melhor que seja, por mais experiente, capaz, sensata e isenta, é o arbítrio de uma pessoa, e temos que entrar na norma. Não há o risco temido por alguns colegas; o risco inexistente. Não vai ser uma Assembléa de Líderes. Toda a votação na Constituinte é individual, pessoal, nominal e de cada representante do povo. Temos urgência de um trabalho preliminar, uma prévia do regimento, porque assim o regimento será amplamente debatido, conhecido, emendado e livre e soberanamente votado pelo Plenário da Constituinte.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO: – Agradeço o aparte de V. Ex.^a. Ouço o Constituinte Plínio Arruda Sampaio.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Nobre Constituinte Fernando Henrique Cardoso, acho que é importante advertir os colegas de que estamos diante de dois papéis: um se chama projeto de regimento, que é o que vai se disciplinar a nossa vida na tarefa comum de elaborarmos uma Constituição; outra coisa é o começo desse trabalho. O que o Presidente Ulysses Guimarães colocou aqui e o que V. Ex.^a está defendendo é um documento preliminar que regulamente a nossa atividade. Além disso, V. Ex.^a pondera como vamos discutir o regimento interno. Portanto, é o prévio do prévio. Houve concordância de todos os líderes nesse sentido. Fomos convocados pela Casa é por todos os seus líderes, e todos afirmaram que estavam conformes. De toda maneira, o que é fundamental – este o apelo que faço aos Colegas – é o bom senso, para que não nos percais num jogo de espelhos de como começar. Começaremos certamente com algum papel que recolha toda a experiência e a praxe desta Casa. Estou de acordo com o Constituinte Tidei de Lima, e aqui faço um apelo a V. Ex.^a e ao Sr. Presidente para que entreguemos agora um documento aos Constituintes e votemos amanhã na sessão já marcada. É a minha proposta. (Palmas.)

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO: – Concedo o aparte ao Constituinte Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Nobre Constituinte Fernando Henrique Cardoso, ouvi V. Ex.^a e constatei que o cronograma, que V. Ex.^a apresenta como bom, realmente atende às nossas pretensões de fazer, na evidência dos fatos, uma análise profunda da matéria. Já dei uma lida perfuntória neste preâmbulo de regimento que me foi apresentado pelo Líder do Partido Trabalhista Brasileiro, mas não me foi possível, ilustre Constituinte, assenhorear-me do conteúdo dessa peça. Entretanto, acredito que, se não dermos o primeiro passo, não haverá possibilidade de continuarmos os trabalhos. Então, que se estabeleça à medida no sentido de esta Casa aprovar este pré-requisito do Regimento, a fim de que possamos de vez começar a funcionar já que, em verdade, temos que estabelecer o melhor para oferecer à Nação o melhor intento e nosso melhor propósito. Enfim, Constituinte Fernando Henrique Cardoso, para que estabeleçamos aqui esta preliminar, sugiro que aceitemos e entreguemos ao Plenário, para decidir, esse preâmbulo de regimento interno, que, primeira peça, nos permitirá seguir em frente e trabalhar.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO:

– Agradeço a V. Ex.^a o aparte. Ouço o nobre Constituinte Egídio Ferreira Lima.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA:

– Nobre Constituinte Fernando Henrique Cardoso, peço a V. Ex.^a que acolha minha intervenção como uma sugestão e a transmita à Mesa, para, assim, ganharmos tempo. Não vejo nenhum inconveniente no itinerário sugerido pelo Sr. Presidente. Todos temos consciência de que aqui se encontra uma Assembléia Nacional Constituinte e que o direito à palavra é igual para todos os seus integrantes, individualmente. Acho que a maneira sugerida é muito democrática. Cada membro, da Assembléia terá oportunidade de oferecer tantas emendas quantas queira. Poderá, inclusive, no prazo determinado, oferecer substitutivo, sugerindo até outro regimento. Sugiro apenas a V. Ex.^a e à Mesa seja ampliado o prazo inicial, fixando-se, no primeiro dia, vinte e quatro horas para que os Constituintes se inteirem do conteúdo da proposta, com os três dias seguintes dedicados à apresentação de emendas. Quero dizer à Mesa e ao plenário que esta sugestão é melhor do que a adotada em 1933, 1934 e 1946. Em 1933, discutiu-se um regimento sugerido pelo Governo Provisório. Em 1946, o Presidente, a seu arbítrio, indicou uma comissão de três membros, que ofereceu um anteprojeto. Que se faz agora? Ouvem-se todas as lideranças, todos os partidos, que oferecem um esboço ou um anteprojeto – pouco importa a denominação – a ser publicado pela Mesa. No prazo de vinte e quatro horas, os Srs. Constituintes tomarão conhecimento de seu conteúdo e, nos três dias seguintes, sem necessidade de nova publicação, oferecerão suas emendas – inclusive substitutivos. Acho que tal solução atenderá ao apelo e ao legítimo interesse da bancada de São Paulo e, de resto, de todo o País.

Muito obrigado a V. Ex.^a.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO:

– Sou eu quem agradeço a V. Ex.^a o aparte, tão esclarecedor.

O SR. AGASSIZ ALMEIDA: – Permite um aparte V. Ex.^a ?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO: – Ouço, com prazer, V. Ex.^a.

O SR. AGASSIZ ALMEIDA: – Nobre colega Constituinte Fernando Henrique Cardoso, a grande apreensão, neste instante – principalmente nossa, que estamos assumindo hoje este dever primeiro da Constituinte brasileira – a grande aspiração na Nação é que se abram a todos, especialmente a nós, que estamos chegando nessa grande onda renovadora nacional, os canais de discussão e de diálogo. As normas provisórias, pergunto a V. Ex.^a, meu caro Constituinte Fernando Henrique Cardoso, terão seu tempo. Qual o tempo e o prazo das normas provisórias? Se o regimento interno for votado daqui a 20, 30, 40 ou 50 dias, a Constituinte sofrerá um grande vazio, um grande hiato. Ouvi diversos Colegas recém-eleitos, que aqui estão chegando tangidos como boiadas. Trago à deliberação do Plenário da Constituinte moção para que seja aprovado urgentemente, mesmo com suas falhas, o regimento interno da Constituinte de 46. É preferível a aprovação, do regimento interno da Constituinte de 1946 do que nos curvarmos às normas de alguns privilegiados. Portanto, submeto à consideração da Assembléia Nacional Constituinte a discussão do regimento interno da Assembléia Nacional Cons-

tituinte de 1946, para que seja adotado enquanto não votarmos o nosso regimento definitivo. Encaminho à Mesa, portanto, o regimento interno da Assembléia Nacional Constituinte de 1946, que é falho. Mas é preferível a falha de 1946 a recebermos um projeto provisório, enlatado e embrulhado.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO: – Sr. Presidente, pediria a atenção da Assembléia...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa pede que o nobre orador que está na tribuna ouça os colegas que já solicitaram apartes, para que possamos decidir o assunto em discussão.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO: – Vou pedir a atenção da Assembléia para que não laboremos em equívoco. O Constituinte Egídio Ferreira Lima acabou de relatar que na Constituinte de 1946 o ponto de partida foi autoritário: houve uma designação **ad hoc** de três pessoas que deveriam redigir as normas iniciais. Aqui, o que queremos é o oposto: ao invés de termos três pessoas designadas pelo Presidente, serão quarenta, dos vários partidos, a fim de chegarmos a uma proposta aberta, pela qual desde o início, todos terão o direito de falar. Quero chamar a sua atenção para o seguinte: nada há que fortaleça mais a oligarquia do que a falta de normas. A democracia requer normas. Se a norma é excessiva, ela burocratiza. Aqui, estamos entregando um poder imperial ao Presidente. Neste exato momento não há outra autoridade que não a do Presidente. O que precisamos é elaborar e aprovar normas, para que o seu poder seja exercido democraticamente. Seria eu o último dos Constituintes a dizer que um documento dessa natureza deve ser segregado do conhecimento da casa. Pois que a Casa tenha a decisão em 24 horas. Não é decisão minha e sim do Presidente. Apenas estou explicando qual é o objetivo.

Em segundo lugar, quero esclarecer que há dois documentos. Um deles é a proposta de regimento. Essa proposta que enviamos não a subscrevemos substancialmente. Todos nós vamos modificá-la. Sou contra vários de seus itens. Não há confusão. Apenas necessitamos, o quanto antes, de normas provisórias. Se o Presidente decidir que isso se faça em 24 horas, que as tenhamos em 24 horas. Mas peço: tenhamos normas. De outra maneira, no ímpeto de sermos muito democratas, serviremos apenas de elemento para a autocracia.

Concedo o aparte ao nobre colega.

O SR. GERSON PERES: – Acho prudente que este trabalho realmente passe por uma leve revisão, que amanhã, pela manhã, estejamos aqui para votá-lo. Daria um exemplo da necessidade desta revisão: quanto ao uso da palavra, tema aqui enfocado pelo eminentíssimo Constituinte, teríamos a mais ampla liberdade para desenvolver os debates. Ocorre que já encontramos uma falha gritante no que diz respeito à discussão da matéria aqui apresentada. É que não está estabelecido um prazo para as discussões. Há prazo para apresentação de emendas, encaminhamento de votação, para assegurar a inscrição para a sessão **ilegível**, de cinco minutos, mas não existe prazo para a discussão da matéria colocada em votação. Ouça bem: se não tivermos estabelecido o prazo para discutir da matéria, ficaremos impedidos de usar da palavra. Pediríamos, então, ao Sr. Presidente que nos concedesse pelo menos 24 horas, fim de que pudéssemos prestar colaboração

nesse sentido, e amanhã consumariam o fato. É a sugestão que apresento.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO: – Agradeço a observação de V. Ex.^a.

Concedo o aparte ao Constituinte Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA: – Eminente Constituinte, nós, que já tanto lutamos naquela Casa de origem, vamos novamente defrontar-nos aqui, mas, desta vez, só para dar uma colaboração, uma pura colaboração. Realmente o esforço para elaborar este trabalho foi grande, reconhecemos. Há nele pequenas falhas. Todavia, para não confundir ainda mais os presentes, principalmente os novos, eu sugeriria a V. Ex.^a que mandasse retirar tudo que foi distribuído, inclusive a página 13, que nada tem a ver com essas normas constitucionais. Explico a V. Ex.^a. Na página 12, final, o art. 32 conclui: "Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Assembléia." Muito bem. Vira-se a página e vem o art. 23, que já existe, e que trata, aí sim, de aprovação. Isso talvez fosse motivo de inserção no regimento, que trata justamente da votação do projeto de Constituição e respectivas emendas. Vem, depois, o § 24, que fala também sobre a emenda à Constituição, que nada tem a ver com o projeto.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO: – Agradeço o aparte ao Constituinte Virgílio Távora e vou encerrar, lembrando aos Constituintes apenas que a idéia fundamental dessas normas provisórias está em abrir a discussão a todos os Constituintes. Preparamos um texto através do qual, cada dia, cada um dos Constituintes, até o número de 24 por dia, terá a possibilidade de externar livremente seus pontos de vista.

Fizemos ainda um cronograma que inclui, inclusive, o que foi aqui mencionado: a questão da discussão das matérias, apesar de, pessoalmente – e falo em nome de todos os que se reuniram como líderes dos partidos – eu estar substancialmente de acordo com essas normas provisórias, tendo em vista que existe o natural anseio de todos os Constituintes no sentido de participarem ativamente da elaboração deste texto. Peço também ao Sr. Presidente para suspender a sessão e permitir que, no prazo de 24 horas, tenhamos amplo acesso ao texto.

Faço ainda um apelo final: que nestas 24 horas o espírito de luta esteja voltado para a construção de um mecanismo de entendimento e a transigência diante do ponto de vista de cada um, a fim de que possamos, em conjunto, realmente fazer aquilo que o povo brasileiro espera de nós, ou seja, uma Constituição emanada de uma Constituinte livre e democrática, votada soberanamente nesta Assembléia.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Sr. Siqueira Campos, na qualidade de Líder do PDC.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (Como Líder, PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, ouvimos com muita atenção o Constituinte Fernando Henrique Cardoso. De fato, S. Ex^a expôs, como sempre, de forma brilhante, tudo aquilo que havíamos acertado – os líderes dos demais partidos e eu – nas sucessivas reuniões que madrugada dentro levamos a efeito de alguns dias para cá. Não pode haver normas regimentais provisórias redigidas de forma mais democrática do que as que estão em mãos de V. Ex.^a. Tenho certeza de que tão logo esta Casa tome

conhecimento dessas normas, todos haverão de aprová-las. Mas peço a V. Ex.^a que conceda as 24 horas para que não haja nenhuma insatisfação por parte de qualquer integrante desta Constituinte, atendendo assim àquilo, que é anseio geral e mantendo-se fiel à tradição que V. Ex.^a firmou como grande democrata.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, à Casa, acredita, já está bem intuída de que temos de ter um instrumento imediato de trabalho. Do contrário, a Presidência – repetimos mais uma vez, e todos sabem – ficará investida de um poder de arbítrio, que não quer exercitar, no que se refere ao início e duração das sessões, como se dividem seus espaços, quem pode falar, por quanto tempo pode fazê-lo. Portanto, urge que preparemos – como aqui foi dito pelo Constituinte Plínio Arruda Sampaio – e a expressão me agradou – um papel contendo algumas regras muito simples, para que o Presidente e também os constituintes fiquem cientes dos direitos que têm, e das condições em que poderam exercitar seus mandatos.

Sei que não seria preciso, mas me permito esclarecer que essa medida deve ser tomada com urgência. Superada essa fase, baseados nesse instrumento de trabalho é que vamos elaborar o regimento, o qual será amplamente debatido, estudado, discutido. Se preciso, convocaremos sessões extraordinárias para sua votação nesta Casa.

Quero informar que já determinei, além desta cópia que está circulando, que amanhã cheguem aos Srs. Constituintes dois textos: o das normas precárias, provisórias, e uma proposta – porque tinha de começar de qualquer maneira – para que os Srs. Constituintes e seus partidos apresentem emendas substitutivas.

Vou deferir a solicitação que me parece apropriada de que principalmente as normas sejam objeto de um exame razoável por parte dos Srs. Constituintes. Assim, este documento será inserido para votação amanhã em sessão que convoco para as 15 horas.

Está convocada uma sessão para este efeito. (Palmas.)

Peço que essas palmas se traduzam numa colaboração para que o Presidente não se afilia diante de tantas solicitações que chegam e que possa bem nortear os trabalhos da Constituinte.

Muito obrigado, Srs. Constituintes.

O SR. VICTOR FACCIONI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VICTOR FACCIONI – Sr. Presidente, ouvimos atentamente o pronunciamento de V. Ex.^a, ao saudar os Constituintes e a Nação nesta primeira sessão de trabalho como Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

V. Ex.^a afirmou que a Nação quer mudanças e que elas virão.

Pois bem, Sr. Presidente, quando da instalação dos trabalhos da Câmara dos Deputados, o nobre Líder da minha bancada, Deputado Amaral Netto, levantou a necessidade de se recolocar em discussão, já no início deste período de trabalhos, o problema dos prerrogativas do Legislativo, lembrando inclusive a proposta de se instituir uma comissão mista do Congresso Nacional para tratar do assunto. A propósito, estamos encaminhando a V. Ex.^a projeto elaborado pelo Deputado Bonifácio de Andrade – ilustre Constituinte – e por este orador, subscrita por outros parlamentares,

que coloca de imediato à apreciação dos Srs. Constituintes o restabelecimento dessas prerrogativas, a fim de que esta Assembléia possa funcionar livre e soberanamente. Revoga o decreto-lei, modifica o sistema do recurso de prazo, reconsidera o problema das imunidades parlamentares, e estabelece não só as condições de fiscalização, por parte do Congresso Nacional e do Tribunal de Contas da União, dos atos do Poder Executivo, como também as normas sobre a elaboração da proposta orçamentária.

Rogo a V. Ex.^a que considere essa proposta, que estamos encaminhando à Mesa sob a forma de resolução constituinte, ao tempo em que também a submetemos ao apoio dos demais Senhores e Senhoras integrantes desta Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa e a Casa ouviram a proposta formulada pelo eminente Constituinte. Este é um assunto a respeito do qual deverá dispor o regimento. É problema relevante, pela importância da matéria. Em tempo hábil, deveremos dispor, no nosso regimento, sobre se a Constituição será elaborada em termos unitários, ou se seria possível estabelecer, singularmente, decisões que estipulam preceituções de natureza constitucional, como essa a que V. Ex.^a se refere.

Na verdade, estou, a respeito, somente orientando esta Casa, que evidentemente não precisa de tal esclarecimento, pois não será esta Presidência quem vai decidir esta questão. Quem vai fazê-lo soberanamente é a Assembléia Nacional Constituinte. Este é assunto realmente importante, e como ele poderão surgir outros a respeito dos quais a Casa poderá, preliminarmente, se manifestar.

Solicito a V. Ex.^a que encaminhe à Mesa o material referido.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Constituinte Fernando Henrique Cardoso encaminhou o cronograma estabelecido para essas providências preliminares, e V. Ex.^a acatou a proposição do Constituinte Egídio Ferreira Lima de mandar imprimir avisos e divulgá-los, a fim de que o cronograma comece a funcionar depois do devido conhecimento dos Srs. Constituintes. Todos agradeceram esta providência, mas V. Ex.^a está trabalhando como uma estrela solitária, sem mais ninguém compondo a Mesa, mesmo neste período, vamos dizer, pré-provisório. Permito-me propor a V. Ex.^a que convoque, na sessão de amanhã, alguns companheiros Constituintes para ajudá-lo, assim como Mesa Diretora provisória, no desempenho da direção dos trabalhos, no número que V. Ex.^a considerar conveniente.

Também quero apresentar outra proposição; segundo o cronograma, teremos um intervalo para apresentação de emendas e, nesse interregno, a Assembléia poderá debater outros assuntos e as questões mais importantes que até agora surgiram, desde a instalação da Constituinte. A primeira foi relacionada com a limitação dos poderes do Congresso como Legislativo ordinário e, com esta finalidade a bancada do PMDB enviou uma proposição ao Presidente da sessão preparatória da Câmara, que se dignou encaminhá-la ao Presidente da Constituinte.

Essa matéria, por sua natureza, não é propriamente regimental. Entendo pessoalmente que ela deva ser regulada num ato específico, numa proposição autônoma, que poderíamos chamar de ato constitucional ou mesmo de ato decisório. Por isso, permito-me encaminhar a V. Ex.^a uma proposição, assinada por mim e por outros companheiros, sugerindo normas que devam ser aprovadas depois do debate para o funcionamento do Congresso com as limitações a serem estabelecidas; para compatibilizar o seu funcionamento com o desempenho da missão constituinte. Então, permito-me enviar à Mesa essa proposição, que poderá ser discutida exatamente naquele período estabelecido para o recebimento das emendas. Assim, a Constituinte já poderá deslanchar o debate acerca da compatibilização da sua função como desempenho das atribuições do Poder Legislativo ordinário.

Entregarei a V. Ex.^a a proposição que chamo de ato decisório, provavelmente o de nº 1, da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Constituinte Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, na terceira sessão desta Assembléia, formulo a V. Ex.^a uma questão de ordem e uma solicitação. Já formulei essa questão, por ocasião da instalação da Assembléia Nacional Constituinte, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Conhecendo a posição favorável de V. Ex.^a a essa matéria, solicito que, consultando os partidos políticos, estabeleça instruções sobre qual a sessão e em que momento os partidos terão direito a voz no plenário da Constituinte para apresentar suas propostas. Esta a solicitação que faço a V. Ex.^a. Tento fazê-la desde o dia 1º, mas, sem o uso deste microfone em face dos poderes autoritários de quem estava presidindo a instalação da referida Assembléia, não pude formulá-la.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem razão e pode constatar que todo esforço que estamos fazendo é no sentido de justamente regular matéria de tal ordem. Nesse regimento precário, que se poderá aprovar hoje ou amanhã, está prevista a maneira de se proceder em tais situações. Se houver necessidade, que se dê essa oportunidade. Acho legítima a solicitação. Quanto antes vou meditar sobre o assunto e conversar com as lideranças para verificar em que parte da sessão se poderia atribuir aos partidos a possibilidade de se manifestarem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, não havendo mais qualquer assunto a tratar, encerro a presente sessão, convocando-os para amanhã, às 15h, a fim de discutirmos as normas conforme anunciamos.

Está encerrada a sessão.

DEIXAM DE COMPARÉCER OS SENHORES:

Pará

Gabriel Guerreiro – PMDB; Hélio Gueiros – PMDB.

Maranhão

Antonio Gaspar – PMDB; Francisco Coelho – PFL; José Carlos Sabóia – PMDB.

Ceará	Bahia	Goiás
Firmo de Castro – PMDB.	Jairo Carneiro – PFL.	Luiz Soyer – PMDB.
Rio Grande do Norte	Rio de Janeiro	Mato Grosso
José Agripino – PFL.	Juarez Antunes – PDT; Sotero Cunha – PDC.	Roberto Campos – PDS.
Pernambuco	Minas Gerais	Mato Grosso do Sul
Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Paulo Marques – PFL.	Alfredo Campos – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Paulo Delgado – PT; Ziza Valadares – PMDB.	Marcelo Miranda – PMDB.
Sergipe	São Paulo	Rio Grande do Sul
Albano Franco – PMDB.	Agripino Lima – PFL; Felipe Cheidde – PMDB.	Carlos Cardinal – PDT; João de Deus Antunes – PDT; Nelson Jobim – PMDB. <i>Levanta-se a Sessão às 17 horas e 23 minutos.</i>



ASSEMBLÉIA



República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I – Nº 004

QUINTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

I – ATA DA 4ª SESSAO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 4 DE FEVEREIRO DE 1987

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior, que é, sem observações, assinada

PRESIDENTE – Sobre projeto de resolução que estabelece normas preliminares para funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte e projeto de resolução que dispõe sobre prerrogativas e direitos dos Constituintes.

MENDES RIBEIRO – Questão de ordem sobre encaminhamento à Mesa de emendas ao projeto de resolução que estabelece normas preliminares para funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte.

MAURÍLIO FERREIRA DE LIMA – Questão de ordem sobre encaminhamento à Presidência de projeto de resolução que outorga à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte o poder de baixar resoluções constitucionais.

JOÃO CUNHA – Questão de ordem sobre encaminhamento à Mesa de emendas ao projeto de resolução que estabelece normas preliminares para funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte.

FÁBIO LUCENA – Contradita à questão de ordem do Constituinte Maurílio Ferreira Lima.

MAURÍLIO FERREIRA LIMA – Questão de ordem sobre discussão preliminar de projeto de resolução que outorga à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte o poder de baixar resoluções constitucionais.

CRISTINA TAVARES – Questão de ordem sobre prioridade, pelas companhias de aviação, à concessão de passagens a Constituintes; encaminhamento à Mesa de emendas ao projeto de resolução que estabelece normas preliminares para funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte; criação de boletim da Assembléia Nacional Constituinte através de rádio e televisão.

GASTONE RIGHI – Como Líder, sobre atuação dos Srs. Constituintes na conformidade da lei e da ordem constituída.

ADOLPHO OLIVEIRA – Como Líder, sobre nota emitida pela direção do Partido Liberal: "O Partido Liberal dirige-se ao STF".

BRANDÃO MONTEIRO – Como Líder, sobre projeto de resolução encaminhado à Mesa pelo Constituinte Maurílio Ferreira Lima. Posição do Sr. Saulo Ramos, Consultor-Geral da República, com relação à Assembléia Nacional Constituinte.

MAURO BORGES – Como Líder, sobre contribuição do Partido Democrata Cristão à Assembléia Nacional Constituinte.

EGÍDIO FERREIRA LIMA – Questão de ordem sobre processo de encaminhamento à Mesa de emendas ao projeto de resolução que estabelece normas preliminares para funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte.

HAROLDO LIMA – Posição do Partido Comunista do Brasil na Assembléia Nacional Constituinte.

ROBERTO FREIRE – Posição do Partido Comunista Brasileiro na Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Encerramento do prazo para apresentação de emendas ao projeto de resolução que estabelece normas preliminares para funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte.

EGÍDIO FERREIRA LIMA (Retirado pelo orador para revisão.) – Como Líder, sobre moção apresentada pelo PMDB.

PRESIDENTE – Prorrogação do prazo para apresentação de emendas ao projeto de resolução que estabelece normas preliminares para funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte.

LUIZ IGNÁCIO LULA DA SILVA – Proposta oficial do Partido dos Trabalhadores aos Constituintes e à Nação. Encaminhamento à Mesa de projetos de resolução que visam à soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

PERCIVAL MUNIZ – Questão de ordem sobre ausência do Presidente titular por ocasião dos pronunciamentos dos líderes de partido.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Percival Muniz.

AMARAL NETTO (Como Líder.) – Ausência de Constituintes do plenário. Oposição absoluta do PDS ao Governo Sarney. Devolução das prerrogativas do Congresso Nacional.

JAMIL HADDAD (Como Líder.) – Defesa da participação popular na elaboração da Constituição.

ANTÔNIO FARIA (Como Líder.) – Posicionamento do Partido Municipalista Brasileiro na Assembléia Nacional Constituinte.

ROBERTO JEFFERSON – Questão de ordem sobre critério para apreciação das normas preliminares para funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Deputado Roberto Jefferson.

JOSÉ GENÓINO – Questão de ordem sobre consulta feita pelo Partido Liberal ao Su-

premo Tribunal Federal acerca da soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

MAURÍLIO FERREIRA LIMA – Questão de ordem sobre consulta feita pelo Partido Liberal ao Supremo Tribunal Federal acerca da soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

JORGE HAGE – Questão de ordem sobre convocação de sessão extraordinária noturna

destinada ao término da discussão do projeto de Resolução que dispõe sobre normas preliminares para funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem dos Constituintes Jorge Hage e Maurílio Ferreira Lima.

ENCERRAMENTO

Ata da 4ª Sessão, em 4 de fevereiro de 1987

Presidência dos Srs. Ulysses Guimarães e Mauro Benevides.

ÀS 15 HORAS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. CONSTITUINTES:

Acre

Alécio Dias – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Geraldo Fleming – PMDB; José Melo – PMDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Maia – PDT; Nabor Júnior – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Osmir Lima – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB.

Amazonas

Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Carlos Alberto De'Carli – PMDB; Carrel Benevides – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Lucena – PMDB; José Dutra – PMDB; José Fernandes – PDT; Leopoldo Peres – PMDB; Sadie Hauache – PFL.

Rondônia

Assis Canuto – PFL; Chagas Neto – PMDB; Expedito Junior – PMDB; Francisco Sales – PMDB; José Guedes – PMDB; José Viana – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Rita Furtado – PFL; Ronaldo Aragão – PMDB.

Pará

Ademir Andrade – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloyzio Chaves – PFL; Amilcar Moreira – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Dionísio Hage – PFL; Domingos Juvenil – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Fausto Fernandes – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gerson Peres – PDS; Hélio Gueiros – PMDB; Jarbas Passarinho – PDS; Jorge Arbage – PDS; Manoel Ribeiro – PMDB; Paulo Roberto – PMDB.

Maranhão

Albérico Filho – PMDB; Alexandre Costa – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Cid Carvalho – PMDB; Costa Ferreira – PFL; Davi Alves Silva – PDS; Edison Lobão – PFL; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Francisco Coelho – PFL; Haroldo Sabóia – PMDB; Jayme Santana – PFL; João Castelo – PDS; Joaquim Haickel – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Teixeira – PFL; Onofre Corrêa – PMDB; Sarney Filho – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Wagner Lago – PMDB.

Piauí

Átila Lira – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hugo Napoleão – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Lobo – PFL; José Luiz Maia – PDS; Mussa Demes – PFL; Myriam Portella – PDS; Paes Landim – PFL; Paulo Silva – PMDB.

Ceará

Aécio de Borba – PDS; Bezerra de Melo – PMDB; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; César Cals Neto – PDS; Cid Sabóia Carvalho – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Expedito Machado – PMDB; Firmino de Castro – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gidel Dantas – PMDB; José Lins – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luiz Marques – PFL; Manuel Viana – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Osmundo Rebouças – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Virgílio Távora – PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Flávio Rocha – PFL; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Iberê Ferreira – PFL; Ismael Wan-

derley – PMDB; Jessé Freire – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Vingt Rosado – PMDB; Wilma Maia – PDS.

Paraíba

Adauto Pereira – PDS; Agassiz Almeida – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Edmè Tavares – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Evaldo Gonçalves – PFL; Humberto Lucena – PMDB; João Agripino – PMDB; João da Mata – PFL; José Maranhão – PMDB; Lucia Braga – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Raimundo Lira – PMDB.

Pernambuco

Antônio Farias – PMB; Cristina Tavares – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Joaquim Francisco – PFL; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Jorge – PFL; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Tinoco – PFL; Luiz Freire – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nivaldo Machado – PFL; Osvaldo Coelho – PFL; Paulo Marques – PFL; Ricardo Fiuzu – PFL; Roberto Freire – PCB; Salatiel Carvalho – PFL; Wilson Campos – PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro – PFL; Antônio Ferreira – PFL; Divaldo Surugay – PFL; Eduardo Bonfim – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; José Costa – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; Renan Calheiros – PMDB; Roberto Torres – PTB; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL.

Sergipe

Acival Gomes – PMDB; Albano Franco – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Bosco França – PMDB; Cleonâncio Fonseca – PFL; Djenal Gonçalves – PDS; Francisco Rollemburg – PMDB; João Machado Rollemburg – PFL; José Queiroz – PFL; Lourival Baptista – PFL; Messias Góis – PFL.

Bahia

Abigail Feitosa – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Benito Gama – PFL; Carlos Sant'Anna – PMDB; Celso Dourado – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Eraldo Tinoco – PFL; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Santana – PCB; França Teixeira – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Pinto – PMDB; Genebaldo Correia – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; João Alves – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Lourenço – PFL; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lídice da Mata – PC do B; Luís Eduardo – PFL Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Manoel Castro – PFL Marcelo Cordeiro – PMDB; Mário Lima – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Sérgio Brito – PFL; Uldurico Pinto – PMDB; Virgildálio de Senna – PMDB; Waldec Ornelas – PFL.

Espírito Santo

Gerson Camata – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Lezão Sathler – PMDB; João Calmon – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; Nelson Aguiar – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Pedro Ceolim – PFL; Rita Camata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Stélio Dias – PFL; Vasco Alves – PMDB; Vitor Buaiz – PT.

Rio de Janeiro

Adolpho Oliveira – PL; Afonso Arinos – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Álvaro Valle – PL; Amaral Netto – PDS; Anna Maria Rattes – PMDB; Arolde de Oliveira – PFL Artur da Távola – PMDB; Benedita da Silva – PT; Bocayuva Cunha – PDT; Brandão Monteiro – PDT; Carlos Alberto Caó – PDT; César Maia – PDT; Daso Coimbra – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edimilson Valentin – PC do B; Ferez Nader – PDT; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Francisco Dornelles – PFL Gustavo de Faria – PMDB; Jamil Haddad – PPSB; Jorge Leite – PMDB; José Carlos Coutinho – PL; José Luiz de Sá – PL; José Maurício – PDT; Juarez Antunes – PDT; Luiz Salomão – PDT; Lysâneas Maciel – PDT; Márcio Braga – PMDB; Messias Soares – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Osmar Leitão – PFL; Oswaldo Almeida – PL Paulo Ramos – PMDB; Roberto Augusto – PTB; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Jefferson – PTB; Ronaldo Cesar Coelho – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Simão Sessim – PFL Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT.

Minas Gerais

Aécio Neves – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Alysson Paulinelli – PFL; Bonifácio de Andrade – PDS; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Dálton Canabrava – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Souto – PFL; Itamar Franco – PL; João Paulo – PT; José da Conceição – PMDB; José Elias Murad – PTB; José Geraldo Ribeiro – PMDB; José Santana – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; Lael Varella – PFL; Leopoldo Bessone – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Leal – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário de Oliveira – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Pádua – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Oscar Corrêa – PFL; Paulo Delgado – PT; Pimenta da Veiga – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raul Belém – PMDB; Roberto Brant – PMDB; Roberto Vital – PMDB; – Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Sérgio Wemeck – PMDB; Silvio Abreu – PMDB; Virgílio Galassi – PDS.

São Paulo

Adhemar de Barros Filho – PDT; Aff Domingos – PL; Agripino Lima – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antônio Salim Curiati – PDS; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnold Fioravante – PDS; Bete Mendes – PMDB; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Dirce Tutu Quadros – PSC; Doreto Campanari – PMDB; Eduardo Jorge – PT; Fábio Feldmann – PMDB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Rocha – PFL; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Gastone Righi – PTB; Geraldo Alckmin – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gumerindo Milhomem – PT; Irma Passoni – PT; Jayme Paliarin – PTB; João Cunha – PMDB; João Herrmann – PMDB; João Rezek – PMDB; Joaquim Beviláqua – PTB; José Camargo – PFL; José Egreja – PTB; José Genoíno – PT; José Maria Eymael – PDC; José Mendes Botelho – PTB; José Serra – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Maluly Neto – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Mário Covas – PMDB; Menezes Thame – PFL; Nelson Seixas – PDT; Paulo Zarzur – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Ralph Biasi – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Roberto Rollemburg – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Samir Achôa – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sólon Borges dos Reis – PTB; Theodoto Mendes – PMDB; Tidei de Lima – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB.

Goiás

Aldo Arantes – PMDB; Antonio de Jesus – PMDB; Délio Braz – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Jalles Fontoura – PFL; João Natal – PMDB; José Freire – PMDB; Lúcia Vânia

– PMDB; Luiz Soyer – PMDB; Magusto Vilela – PMDB; Mauro Borges – PDC; Naphtali Alves – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Pedro Canedo – PFL; Roberto Balestra – PDC; Siqueira Campos – PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho – PCB; Francisco Carneiro – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Márcia Kubitscheck – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maurício Correa – PDT; Meira Filho – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Valmir Campelo – PFL.

Mato Grosso

Antero de Barros – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jonas Pinheiro – PFL; Márcio Lacerda – PMDB; Júlio Campos – PFL; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Percival Muniz – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS.

Mato Grosso do Sul

Gandi Jamil – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; José Elias – PTB; Levy Dias – PFL; Plínio Martins – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Saulo Queiroz – PFL; Valter Pereira – PMDB; Wilson Martins – PMDB.

Paraná

Afonso Camargo – PMDB; Airton Cordeiro – PDT; Alarico Abib – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Álvaro Dias – PMDB; Antônio Ueno – PFL; Borges da Silveira – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Euclides Scalco – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; José Carlos Martinez – PMDB; José Richa – PMDB; José Tavares – PMDB; Matheus lensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nilso Squarezi – PMDB; Osvaldo Macedo – PMDB; Paulo Pimental – PFL; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Tadeu França – PMDB; Waldyr Pugliesi – PMDB.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Artenir Werner – PDS; Cáudio Ávila – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Eduardo Moreira – PMDB; Francisco Küster – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Ivan Bonato – PFL; Ivo Vanderlinde – PMDB; Luiz Henrique – PMDB; Nelson Wedekin – PMDB; Orlando Pacheco – PFL; Paulo Macarini – PMDB; Renato Viana – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Victor Fontana – PFL; Vilson Souza – PMDB; Walmor de Luca – PMDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Amaury Müller – PDT; Antonio Brito – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Carlos Chiarelli – PFL; Darcy Pozza – PDS; Eurico Pegoraro – PFL; Floriceno Paixão – PDT; Hermes Zaneti – PMDB;

Hilário Braun – PMDB; Ibsen Pinheiro – PMDB, Iracá Rodrigues – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; José Paulo Bisol – PMDB; José Fogaça – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Luís Roberto Ponte – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Olívio Dutra – PT; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Rospide Netto – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Telma Kirst – PDS; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS.

Amapá

Annilbal Barcellos – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Geovani Borges – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB.

Roraima

Chagas Duarte – PFL; Marlucê Pinto – PTB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Ottomar Pinto – PTB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A lista de presença registra o comparecimento de 420 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

II – O SR. MAURO BENEVIDES: – Procede à leitura da ata da sessão antecedente que é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A lista de presença registra o comparecimento de 420 Srs. Constituintes. Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Srs. Constituintes, foram apresentados, ao conhecimento de V. Ex.^{as} dois projetos; um projeto para as normas preliminares e outro para que os Srs. Constituintes saibam sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, isto é, das prerrogativas e dos direitos que têm, a fim de darmos um ordenamento mínimo dos nossos trabalhos. E por igual, a Mesa, arrimada nessa decisão, evidentemente temporária, poderá cumprir com o seu dever de orientar os trabalhos. Uma dessas proposições, a do Regimento Interno, é aquela que vai tramitar com a aprovação das normas preliminares. Quanto ao projeto de normas preliminares, a Mesa decide que, até às 17 horas de hoje, as emendas, por escrito, deverão ser oferecidas, a fim de que o relator, que a Presidência designa, o Senador Fernando Henrique Cardoso, dê parecer sobre a matéria. Dependendo do número de emendas elas serão aprovadas ainda hoje – o que me parece difícil – se não, a Presidência irá convocar sessão para amanhã de manhã. É óbvio que urge que o Plenário se defina sobre essa matéria.

O Sr. Mendes Ribeiro (PMDB – RS): – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a vai aguardar que a Mesa termine sua exposição. O Presidente ainda não terminou.

De maneira que, até às 17 horas, a Mesa solicita a apresentação das emendas. Neste interregno, entre o tempo de agora até às 17 horas, as Lide-

ranças poderão solicitar a palavra pelo prazo de 15 minutos, para ocupar a tribuna.

A Mesa solicita que o Senador Mauro Benevides e o Deputado Humberto Souto venham colaborar com a Mesa, como Secretários perante a Constituinte.

Concedo a palavra ao Sr. Secretário para a leitura da Ata.

É lida a seguinte

O SR. MAURO BENEVIDES SERVINDO DE SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mendes Ribeiro, para uma questão de ordem.

O SR. JOÃO CUNHA (PMDB – SP): – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concederei a palavra a V. Ex.^a. Rogo aos Srs. Constituintes que ao assomarem à tribuna tenham antes solicitado a palavra e que esta lhes tenha sido concedida.

O SR. JOÃO CUNHA: – Sr. Presidente, embora esteja sendo impertinente com V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Presidência roga que V. Ex.^a aguarde um instante, porque outro colega de V. Ex.^a já havia solicitado, antes, a palavra e a Presidência já a concedeu.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Inicialmente, gostaria de um esclarecimento de V. Ex.^a. O som não me deixou perceber se V. Ex.^a anunciou que não haverá em plenário, apresentação de emendas ao projeto inicial ou se essas emendas serão colhidas pelos Líderes atuais. Foi isso que anunciei V. Ex.^a?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa pede desculpas a V. Ex.^a. V. Ex.^a tem razão, o som não foi devidamente claro. A Mesa anunciou à Casa que até às 17 horas as emendas, que tenham que ser oferecidas, sejam encaminhadas a ela por escrito.

O SR. MENDES RIBEIRO: – Então, permita-me V. Ex.^a encaminhar à Mesa minhas emendas, achando desnecessário frisar, de público, as questões de que divirjo, porquanto elas estão aqui registradas e sua leitura tomaria muito tempo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito obrigado, nobre Constituinte Mendes Ribeiro, elas serão encaminhadas ao Relator, Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Maurílio Ferreira Lima para uma questão de ordem.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE): – Para uma questão de ordem – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A minha questão de ordem é uma preliminar ao estudo, à análise e à discussão do Regimento preliminar, porque entendo que as questões políticas devem ser resolvidas previamente. Por esta razão encaminho a V. Ex.^a um projeto de resolução

esperando que, preliminarmente, V. Ex.^a o coloque à deliberação do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, outorgando à Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte o poder de baixar resoluções constitucionais.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Outorga à Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte o poder de baixar Resoluções Constitucionais.

Considerando que a Emenda Constitucional nº 26, de 27 de novembro de 1985, convocou os membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal para se reunirem unicameralmente em Assembléia Nacional Constituinte;

Considerando que a Assembléia Nacional Constituinte é Poder Político que se sobrepõe a todos os poderes constituídos;

Os Deputados e Senadores, reunidos unicameralmente em Assembléia Nacional Constituinte, no exercício do Poder Constituinte originário DECIDEM:

Art 1º. A Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte, ouvido o plenário e com a aprovação através de voto secreto da maioria absoluta dos membros da Assembléia Nacional Constituinte, poderá baixar Resoluções Constitucionais alterando no todo ou parcialmente qualquer artigo ou capítulo da Constituição em vigor de 24 de janeiro de 1967 e suas emendas, bem como suprimir artigos ou capítulos.

Art. 2º. A iniciativa do Poder de Resolução Constitucional pertence à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte pelo voto unânime dos seus membros ou a um terço (1/3) dos membros da Assembléia Nacional Constituinte.

Art 3º. O processo de tramitação e votação das Resoluções Constitucionais será regulado no Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O projeto original de Emenda Constitucional nº 26, enviado ao Congresso Nacional por S. Ex.^a o Presidente da República em novembro de 1985, foi alterado pelos Deputados e Senadores, que entenderam suprimir a expressão: "sem prejuízo de suas atribuições constitucionais", conferindo assim à Assembléia Nacional Constituinte reunida unicameralmente, um Poder Político que se sobrepõe aos demais poderes constituídos.

Se a Assembléia Nacional Constituinte não avoca a si poderes de revisão sobre o atual texto constitucional em vigor, está abdicando do seu caráter de corpo político livre e soberano do País.

A Assembléia Nacional Constituinte é Poder Constituinte originário e não pode exercer as suas atividades soberanamente se a sua soberania fica balizada pelas normas constitucionais da Carta de 24 de janeiro de 1967.

Por estas razões proponho à Assembléia Nacional Constituinte que decida preliminarmente esta questão, porque teríamos necessidade de introduzir no texto do Regimento Interno a ser aprovado as regras de tramitação e aprovação das Resoluções Constitucionais.

Sala das Sessões da Assembléia Nacional Constituinte, 4 de fevereiro de 1987. – **Maurílio Ferreira Lima**, Deputado Constituinte.

Como meu projeto de resolução. Sr.Presidente. reza que o regimento interno definitivo contenha as normas de tramitação e aprovação das resoluções constitucionais, solicito que V. Ex.^a coloque em discussão previamente, preliminarmente, a minha proposta, porque ela vem resolver o problema político, da natureza da soberania, ou não, da Assembléia Nacional Constituinte. Enquanto não decidirmos este problema político não podemos votar um regimento interno.

Encaminho à Mesa o meu projeto de resolução e espero que V. Ex.^a o coloque em discussão no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa recebe a proposição do eminente Constituinte, que será examinada, como as outras, as medida em que tenhamos condições regimentais de discussão e votação da matéria.

A Mesa vai examinar a proposição dirigida por V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte João Cunha

O SR. JOÃO CUNHA (PMDB – SP): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes representantes do povo:

Gostaria de que minha primeira manifestação na Assembléia Nacional Constituinte pudesse expressar uma contribuição ao aperfeiçoamento do seu trabalho e para que nós possamos, ao final, entregar à Nação uma contribuição que explique a síntese dos sonhos de milhões de brasileiros.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, queria dizer aos Srs. Constituintes da minha estranheza quanto as duas propostas oferecidas pelas Lideranças de bancadas. Essa estranheza nasce, Sr. Presidente, porque, se de um lado a proposta de regimento, bem como do regimento preliminar, é uma cópia e se apresenta como cópia do Regimento nº 1, de 12 de março de 1946, verifico que há uma distorção quanto à matéria substantiva que deveria e deve integrar, quer na área preliminar, que no anteprojeto de resolução, o que será, no futuro, o nosso Regimento Interno.

Inicia a proposta de regimento, quer no preliminar, quer no anteprojeto, com a indicação dos cargos, funções e a forma de procedimento para preenchê-los. No entanto, Sr. Presidente, a pergunta que me cabe fazer aqui, e a tenho feito desde hoje de manhã, é por que não se colocou na proposta do anteprojeto a parte substantiva do Regimento de 1946, que trata não só da definição dos que compõem a Assembléia Nacional Constituinte, como também define a inviolabilidade da tribuna e do mandato, afirmado que Deputados e Senadores são invioláveis, por suas opiniões, palavras e votos no exercício das funções do mandato. Dizendo a forma como podem, e em que circunstância podem ser processados os Constituintes. Afirmado, ainda, a questão da prisão em flagrante, como também ela preceitua sobre.

"os conflitos de interesses que possam surgir, impedindo que Senadores ou Deputados sejam empossados, ou desde que empossados celebrem contratos com a Administração Pública Federal, Estadual, ou Municipal. Nem podem aceitar ou exercer cargos, comissão, ou emprego público remunerados, salvo função de Ministro de Estado, ou missão diplomática, com prévia licença. E desde que seja empossado, nenhum Senador ou Deputado Constituinte poderá:"

1º – Ser diretor, proprietário, sócio ou membro de Conselho de Administração ou Conselho Fiscal, de empresa beneficiada com privilégio, isenção ou favor em virtude de contrato com a administração pública."

2º – Ocupar, salvo disposto no nº 2, **In fine** parágrafo anterior do Regimento, cargo público que seja demissível **and nutum** ou patrocinar causa contra a União, Estados e Municípios."

Define deveres, prerrogativas, e direitos dos Parlamentares Constituintes. A forma de preenchimento de vagas nos casos que podem ocorrer e estabelece as normas processuais.

Sr. Presidente, eu gostaria de concluir, mas como é uma questão de ordem que me parece de suma relevância, eu gostaria de perguntar aos Srs. Parlamentares, em questão que coloco à Presidência, que é a questão da exigência de Liderança no exercício das funções da Assembléia Nacional Constituinte, não privilegiada também esta figura no regimento da Constituinte democrática de 1946, inspirando-nos, sim, como estamos nos inspirando agora, no Regimento Interno imposto pela ditadura no curso de duas décadas.

Eu queria saber que interesses, que privilégios podem definir, Sr. Presidente, a existência de lideranças na Constituinte, transferindo com isso a condição de donos da Assembléia Nacional Constituinte a alguns homens entre nós, uma assembleia de iguais, transformando Deputados num pedinte de favores, como no passado a prática da ditadura o determinou.

Eu me pergunto, Sr. Presidente, o porquê da existência da liderança e que tipos de interesses teriam assim determinado.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de concluir as minhas palavras pedindo vénia a V. Ex.^a e ao Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, porque a questão de ordem deve ser proposta que encaminho a V. Ex.^a, e o faço por escrito. Se analisarem o papel da liderança, ela determinará até quando, onde e em que circunstâncias o Deputado pode falar. Ela determinará a própria cassação do direito do exercício pleno da palavra, como está previsto no Regimento de 1946, que peço que os Srs. Constituintes leiam a tempo próprio.

Proponho, Sr. Presidente, que se foi como base e como reprodução **ipsis literis** que nós tomamos as questões administrativas e adjetivas do Regimento de 46, por que não tomá-las como prévio projeto, ou anteprojeto, para a discussão que faremos do cronograma apresentado nas disposições preliminares? Por que não se privilegiar as questões substantivas, não estando privilegiada a manifestação da Assembléia? Fica valendo o documento constitucional vigente – e peço para ler o parágrafo, Sr. Presidente.

No art. 32 nós somos invioláveis, "desde que não seja em Lei de Segurança Nacional, ou delito inquinado" e afirma que o Procurador-Geral da República, pelo texto vigente, "pode suspender mandatos de Deputados, desde que processados e com denúncia formalizada".

Eu proponho à Assembléia Nacional Constituinte, primeiro as emendas que encaminho a esses textos e, segundo, a proposta de que o Regimento democrático de 46, nascido depois de uma ditadura fascista, como foi a de Getúlio Vargas, ele possa ser a base anteprojeto da análise que queremos fazer, onde a figura do líder não aparece, porque numa assembleia de iguais, com a responsabilidade de realizar os sonhos da Nação, é inadmissível que alguém queira se privilegiar, a si e ao seu grupo, ou ao seu partido, colocando inclusive os partidos acima da Assembléia Nacional Constituinte.

Penso que esta proposta que acabo de encaminhar, Sr. Presidente, receberá a devida acolhida do espírito iluminado, culto, patriota, como é o de V. Ex.^a, para que possamos, com base num documento democrático, firmar os rumos do futuro, através da decisão soberana da Assembléia Nacional Constituinte.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. FÁBIO LUCENA: – Sr. Presidente, peço a palavra para contestar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra para contestar a questão de ordem.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB – AM Para contraditar uma questão de ordem. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

É para contestar questão de ordem aqui arguida pelo eminente constituinte Maurílio Ferreira Lima. Propõe S. Ex.^a que a Assembléia Nacional Constituinte seja investida de poderes extraconstitucionais, inconstitucionais e injurídicos de alterar a Constituição em vigor.

Ora, Sr. Presidente, sentencia o art. nº 1 da Emenda convocatória da Constituinte que:

"Esta Douta Assembléia se reúne na sede do Congresso Nacional."

Por conseguinte, o Congresso Nacional existe e continua existindo em toda a sua plenitude e, por esse fato, e por essa razão constitucional, incontestável, qualquer proposta de emenda à Constituição Federal terá que obedecer as regras constitucionais em vigor no País, porque, não tendo sido revogada a Constituição Federal e competindo à Assembléia Nacional Constituinte apenas a missão de elaborar o texto da futura Constituição, não se poderá admitir, Sr. Presidente, que esta Assembléia, por atos extraconstitucionais que o ilustre e preclaro constituinte, Maurílio Ferreira Lima...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – (Fazendo soar a campainha.): – Permita V. Ex.^a que a Presidência o interrompa por um minuto.

A Mesa roga aos oradores que, ao assumirem a tribuna, só o façam quando o Presidente lhes der a palavra. E pede essa contribuição porque é inédita essa situação no Congresso Nacional. Pede a colaboração de V. Ex.^a.

O SR. FÁBIO LUCENA: – Sr. Presidente, com a vossa permissão vou concluir. Por conseguinte, Sr. Presidente, haverá V. Ex.^a de não acatar a propositura do ilustre Constituinte, porque isto seria ceifar a Constituição que招ocou a própria Constituinte, e a Constituição em cujas normas repousam os mandatos dos atuais Constituintes.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE): – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Maurílio Ferreira Lima, para uma questão de ordem.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Sr. Presidente, é só para mostrar a minha inconformidade com a decisão de V. Ex.^a.

V. Ex.^a sabe o respeito que tributo a V. Ex.^a. Entretanto lembraria a V. Ex.^a que, na

segunda sessão da Assembléia Nacional Constituinte, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, que aliás fez um lamentável discurso de abertura daquela reunião, ele respeitou a questão preliminar dos Senadores eleitos em 82 terem direito ou não a voto, e colocou esta questão à discussão e votação do Plenário. Portanto, manifesto minha inconformidade. A minha questão é uma questão preliminar de alto conteúdo político, que determina, inclusive, o caráter e a natureza do futuro Regimento Interno desta Assembléia. E eu reafirmo a V. Ex.^a o meu pedido para que esta questão seja colocada preliminarmente em discussão, antes da discussão das normas do Regimento Interno.

A SR^a CRISTINA TAVARES: – Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Concedo a palavra a nobre Constituinte Cristina Tavares.

A SR^a CRISTINA TAVARES (PMDB – PE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Gostaria, inicialmente, de fazer um reparo à Ata, uma vez que se refere a Deputados e Senadores. Nesta Assembléia não somos Deputados nem Senadores, somos todos Constituintes. E seria interessante que o Secretário da Mesa referisse aos Parlamentares aqui presentes como Constituintes e não como Deputados e Senadores.

Em segundo lugar faço a V. Ex.^a um apelo: a natureza da Assembléia Nacional Constituinte e mesmo a expectativa nacional fazem com que Deputados e Senadores, os Constituintes, tenham necessidade de rapidamente se deslocarem para os Seus Estados e estarem aqui de volta, presentes, pela necessidade que impõe os trabalhos da Constituinte. E, no entanto, estamos encontrando impedimento propositivo nas companhias de aviação, onde para se deslocar a um Estado um Deputado ou um Senador Constituinte têm que esperar numa fila mais de três ou quatro semanas. Seria importante que tivéssemos uma prioridade, pelo menos na vinda dos Estados para Brasília. Estou pessoalmente impedida de ir ao Estado de Pernambuco até depois do carnaval, quando se sabe, Sr. Presidente, que há uma espécie de tráfico de influência nisto, que as companhias de turismo estão coordenando, estão cobrando ágio – que está muito na moda hoje – com relação às passagens de aviação.

Faço um apelo de que os Parlamentares Constituintes tenham prioridade pelo menos nas listas de reserva.

Em seguida, Sr. Presidente, encaminho à Mesa uma emenda para o estatuto preliminar fazendo a sugestão de que todos os parlamentares que tenham emendas o façam aqui, deste microfone, primeiro para dar ordem aos trabalhos, segundo para que a Assembléia saiba o conteúdo das emendas.

A minha proposta diz respeito à criação de um boletim da Assembléia Nacional Constituinte através de rádio e televisão, uma vez que os canais são concessões outorgadas pelo poder federal e a Constituinte tem que ter canais próprios de comunicação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigada. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Como já havia anunciado, serão destinados quinze minutos aos Srs. Líderes.

Concedo a palavra ao nobre líder Gastone Righi que solicitado.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Como Líder. Pronúncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Apenas usarei da palavra no sentido não da orientação da Bancada, mas para conversar com os companheiros Constituintes sobre um aspecto presente ou todas as divergências que vêm sendo levantadas em Plenário.

Está se pretendendo fazer, isto já foi dito da tribuna, uma autêntica revolução dentro da Constituinte. O que não se tem ponderado é que esta revolução pode levar também à própria dissolução ou ao próprio confronto desta Constituinte com a Constituição vigorante.

Todos os poderes que temos decorrem da Constituição em vigor. À medida que negarmos esta Constituição, estamos negando também os nossos poderes. Não viemos por uma força revolucionária, nós não estamos aqui como constituintes originários, não estamos aqui como poder originário; nós estamos em decorrência de ditames da Constituição vigente. Ninguém aqui seria constituinte, ninguém seria Deputado ou Senador não fosse essa Constituição que está em vigor. Tentar declarar que a Constituinte aqui instalada se sobreponha, durante os seus trabalhos, à própria Constituição que a legitima, é retirar de nós próprios os poderes que detemos. Estaremos à mercê do desafio de qualquer força neste País. Se os sindicatos resolvessem contestar os nossos poderes, poderiam fazê-lo porque fomos nós mesmos que dissemos que não temos mais poderes, que não existe mais a Constituição que nos legitima.

E o que dizer, então, das Forças Armadas? Por que teriam as Forças Armadas que obedecer a disciplina constitucional? Estariam libertas se nós pudermos nos libertar. Podem eles, também, de igual maneira fazê-lo. Retiramos toda a ordem jurídica do País, retiramos, na verdade, os alicerces que nos possibilitam exercer o nosso mandato.

É preciso alertar esta Casa para isto. Não temos forças, ao contrário, devo lhes dizer que o povo, por mais da metade dos eleitores, negou-nos até o poder constituinte. Estão todos esquecidos dos resultados eleitorais. Entre votos nulos, entre votos em branco, entre votos conferidos apenas às legendas, somados, são mais do que os votos individuais que os Constituintes conseguiram armazenar. Nem mesmo, portanto, a legitimidade da maioria expressa das umas, essa Constituinte tem.

Então, deve tomar cuidado para não perder a última legitimidade que lhes resta que é a garantia do preceito constitucional vigorante. É muito arriscada a aventura de uma revolução, porque pode acontecer dela se voltar contra nós próprios e vermos o País afundado no caos ou em retorno a uma posição ditatorial como a que vivemos nos últimos vinte anos. Não digo isso por terrorismo, não pretendo que isso signifique uma ameaça, ao contrário, pretendo que signifique uma advertência, uma palavra de moderação, de cautela, de aconselhamento. Tenho uma experiência de vida pessoal junto com outros companheiros dessa Constituinte. Fui Deputado, fui cassado, assisti ao estado ditatorial não apenas como assistente, mas como sua vítima nos cárceres da ditadura, nos tribunais militares, onde fui processado. Sofri na carne, sofri na pele esse período e não quero que o meu povo venha sofrer de novo apenas por um desatino deste Colégio a que estou pertencendo.

Advirto os companheiros! Tenhamos ponderação. Temos um poder que é supremo. Real-

mente, temos o poder de fazer uma nova Constituição, temos o poder de colocar esta Nação dentro dos princípios que estamos convencidos. Façamo-lo dentro da ordem, dentro da lei para podermos exigir dos demais poderes que se submetam também a essa mesma ordem a essa mesma lei. Na hora em que pregarmos o caos estaremos envolvidos pelo próprio caos, se apagarmos a luz à escuridão nos envolverá também. Advirto, tenhamos mais ponderação, deixemos para a Constituinte, para as suas comissões, para o seu Plenário o debate das grandes questões nacionais. Vamos fazê-lo, vamos abdicar disso que me parece uma autêntica fisiologia. Alguns estão querendo que esta Assembléia detenha os poderes do Executivo, inclusive. Na verdade querem nomear gente, tomar conta de cargos, administrar as Caixas Econômicas e o Banco do Brasil. Paremos com isso, não foi para isso que aqui viemos. Viemos para sustentar nossos princípios, para mudar até a organização deste País: viemos para construir o Brasil de amanhã, o Brasil do Século XXI, a grande potência com que todos sonhamos. Vamos pagar essa dívida com serenidade, vamos exibir a nossa força através de obediência à lei, à ordem constituída. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Líder Adolpho Oliveira.

O SR. ADOLPHO OLIVEIRA (PL – RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Permitam que a primeira palavra seja de lembrança de tempos passados, de saudação muito efusiva e sincera aos companheiros das horas de euforia democrática e de luta, que tomavam assento na Bancada da antiga UDN, Partido que integrei desde sua criação até o seu fechamento sumário pelo governo militar.

Desejo, ainda, dirigir-me a os companheiros que a nosso lado fundaram, e nele lutaram pelas liberdades que agora se anunciam, o nosso inesquecível e glorioso MDB. No MDB tive a oportunidade rara de trabalhar ao lado de dois grandes presidentes, o Presidente Senador Oscar, do Estado do Acre, e, posteriormente, o Presidente, que serve ao Brasil e com quem o Brasil tem tido as melhores experiências, o nosso Presidente Ulysses Guimarães.

Perdendo o entusiasmo e a esperança por força do banimento da vida pública, da cassação de companheiros e amigos diletos, o estrangulamento do Poder Legislativo, o garroteamento das liberdades neste País, abandonei esta mesma tribuna, dela me despedindo no dia 28 de novembro de 1974. Agora, doze anos passados, com a perspectiva nova que se abre, tenho a honra e o privilégio muito grande de voltar ao convívio das maiores e melhores reservas políticas, cívicas e morais deste País, aqui, legitimamente representadas.

A generosidade de meus companheiros desta legenda nova, desta legenda do futuro, desta legenda moderna que é a legenda do Partido Liberal, fez com que me atribuissem a sua Liderança. Tarefa difícil, por um lado, e extremamente fácil, por outro. Difícil pela responsabilidade de falar em nome de colegas da melhor qualificação intelectual e moral, que têm como paradigma o nosso fundador e presidente, Deputado Álvaro Valle.

Creio que o momento seria oportuno para lembrar à Casa e ao País que não foi difícil, ao contrário, foi extremamente fácil para o Partido Liberal promover e obter sua legalização definitiva diante

do egrégio Tribunal Superior Eleitoral No processamento que lá se realiza está assegurada a sobrevivência desta jovem legenda. O PL quer completar esse processo para estar ao lado das demais agremiações partidárias e, com elas preiteando a honra de representar o povo brasileiro.

A propósito das inúmeras interpretações que vem sendo dadas à sobrevivência da ordem jurídica, através da Carta mutilada, inautêntica, mas a única que temos, controvérsia não apenas nesta Casa, mas nas colunas dos mais prestigiosos Jornais, o PL, por sua direção, está emitindo uma nota, que passo a ler:

"O PARTIDO LIBERAL DIRIGE-SE AO STF"

O Partido Liberal considera fundamental que se definam algumas preliminares que informarão não só o funcionamento da Assembléia Constituinte, mas dos poderes da República e da administração.

As dúvidas que vêm sendo levantadas no plenário e na imprensa sobre a extensão dos poderes da Assembléia Constituinte confundem a ordem jurídica do País e põem em risco o estado de direito. A instabilidade jurídica abre as portas para o exercício do arbítrio. Para a tranquilidade da Nação e para a garantia do cidadão, é essencial que tais dúvidas sejam sanadas pela própria Assembléia Constituinte e pelos responsáveis pelo regular funcionamento de nosso sistema jurídico.

Parece-nos discutível a referência aos precedentes de 1890, 1933 e 1946, na análise da extensão dos poderes da atual Assembléia. Naqueles casos, as Assembléias reuniam-se após a total ruptura da ordem jurídica. Atualmente, temos uma Constituição em vigor e um sistema jurídico intacto. Foi a atual Constituição que convocou a Assembléia Constituinte que agora se reúne.

A atual Assembléia foi convocada e eleita com o fim de redigir a nova Constituição, e para cumprir este desiderado é livre e soberana. O povo não lhe concedeu poderes revolucionários; elegera deputados e senadores para que cumprissem missões específicas, determinadas na Constituição vigente. Irlém, seria exorbitar de um mandato conferido pela vontade livre da Nação.

A Assembléia funciona paralelamente ao Congresso Nacional, ao Senado e à Câmara: Esta foi a decisão dos legisladores constituintes, tomada após amplo debate nacional, e desta decisão nasceu o ato convocatório da Assembléia Constituinte. O Poder Legislativo ordinário tem deveres rotineiros de ação e de fiscalização que, se suspensos, paralisariam a administração ou conduziriam ao arbítrio do Executivo.

Por outro lado, a Nação aspira a que imediatamente se removam do sistema jurídico brasileiro Institutos incompatíveis com a Nova República e, em alguns casos, não aceita delongas, que descaracterizariam o próprio sistema democrático em que vivemos.

Não é aceitável, por exemplo, que o Poder Executivo continue a emitir decretos-leis sem a imediata decisão parlamentar sobre sua ratificação ou revogação. E inaceitável que o julgamento da constitucionalidade de atos dos Executivos continue a depender de **placet** do Procurador-Geral da República.

O Partido Liberal, para defesa e estabilidade da ordem jurídica, está encaminhando

consulta ao Supremo Tribunal Federal para que aquela alta Corte, interpretando a Constituição em vigor, inclusive os dispositivos convocatórios da Constituinte, defina se estão vigentes os processos atuais, até a promulgação da Nova Constituição, de elaboração e reforma constitucional.

Ao mesmo tempo, o PL está apresentando Projeto de Resolução ao Regimento Comum, determinando o imediato exame pelo Congresso de decretos-leis, sendo suspensa a apreciação de qualquer outra matéria pelo Congresso ou por suas Casas, até o julgamento de tais atos, em prazo rápido.

O PL está ainda dirigindo-se ao Presidente da República, instando para que se determine ao Procurador-Geral da República que encaminhe à apreciação judicial, com parecer favorável ou contrário, qualquer arguição de constitucionalidade de atos dos Executivos.

Brasília, (DF), 4 de fevereiro de 1987."

Sr. Presidente, a mensagem que o PL traz à consideração desta Constituinte e do povo brasileiro é no sentido de que o povo confie em que todos saberemos superar as nossas próprias deficiências. Saberemos estar à altura do momento, não nos perdendo em descaminhos, quando a avenida larga e ensolarada do trabalho constitucional espera tudo de nossa inteligência, de nosso patriotismo, de nosso devotamento à causa daqueles que sofrem neste País imenso, sofrem de pobreza, de miséria e de fome, num país rico, num país de contrastes violentos. O PL combate os privilégios, não os aceita; o PL defende um liberalismo novo, o social-liberalismo, aquele que faz com que cada um de nós tenha uma concepção correta do nosso dever como Constituintes, de fazer esta nova Constituição, fazendo-a passar pelo social, antes de outras elucubrações, antes de outras cogitações. Constituintes, vamos todos nós, juntos, agora, resgatar a dívida que está faltando ser paga, a dívida para devolver a democracia a este País, o que somente será feito no dia em que for promulgada a nova Constituição humana e justa, no dia em que forem marcadas as eleições diretas para Presidente da República.

Tenho dito, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Líder Brandão Monteiro.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO – (PDT – RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs, Constituintes:

Penso que a Assembléia Nacional Constituinte realmente começou a trabalhar, penso que esta discussão travada aqui, hoje, através da posição de Líderes, em face do projeto de resolução do Deputado Maurílio Ferreira Lima, é fundamental para que possamos, na verdade, discutir o caráter da Constituinte.

Ouvei, durante os primeiros dias, algumas posições ou moções que falavam na soberania, na liberdade e na exclusividade da Constituinte. Desde logo, fiquei imaginando que a exclusividade e a soberania da Constituinte não passavam por fatos episódicos. A própria Emenda Constitucional nº 26 fala em Assembléia Nacional Constituinte livre e soberana. No entanto, estou ouvindo vozes, desde a manhã, na reunião do Colégio dos Líderes, que pretendem modificar essa realidade, negar a soberania da Constituinte, como se fossemos eleitos pelo povo para simplesmente,

muito bem comportados, discutir aqui um texto constitucional sem ter a competência e a soberania de examinar o que está errado no texto velho, para reformá-lo.

Fala-se em poder originário e poder derivado. Busca-se discutir as questões teóricas de Direito Constitucional – e são próprias – mas é necessário que observemos que uma Constituinte, quando nasce, é como se fosse uma casca nova que vem quebrando a casca velha, para no lugar dela ficar.

Não é necessário discutir projeto de resolução. Não entendo como parlamentares eleitos pelo povo para aprontar a nova Carta possam sentir-se livres se não têm prerrogativas, possam sentir-se livres se estamos aí com o estado de emergência e com as medidas de emergência, com o poder de o Presidente da República, ao decretá-las, colocar qualquer um de nós até em residência coacta. Não vejo como possamos falar em soberania e em liberdade da Constituinte se não examinarmos esses preceitos.

Não vou discutir a proposição do Deputado Maurílio Ferreira Lima nem a própria proposição do ilustre Deputado Plínio Arruda Sampaio.

Esta Casa, presidida pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, já decidiu sobre a matéria, quando aqui, embora levantada a proposição S. Ex.^a tivesse negado o seu deferimento, deu oportunidade ao Plenário para decidir pela sua independência e soberania. Aliás, a proposta do PMDB, levada à Câmara dos Deputados, foi recebida pelo Presidente Humberto Souto, entendendo que o poder de decisão era da Assembléia Nacional Constituinte e informando que a envia à Assembléia Nacional Constituinte. Temos a precedência e já temos uma própria decisão do Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Não quero discutir esta questão sob o ponto de vista jurídico. Esta questão é política e essencial para a soberania da Assembléia Nacional Constituinte. Espero que nesta hora todos os bravos Deputados do PMDB que defenderam a soberania e a exclusividade da Constituinte não estejam de acordo com a posição do Sr. Consultor-Geral da República, o Doutor Saulo Ramos.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Ouço V. Ex.^a.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA: – Gostaria de dizer, sobretudo os Membros da Assembléia Nacional Constituinte, com a gentileza de V. Ex.^a ter-me dado a oportunidade, que me estranha muito a Presidência ter respondido com o silêncio à minha inconformidade com a decisão de dar uma tramitação ordinária ao projeto de resolução que apresento e que decide preliminarmente a questão política básica à qual V. Ex.^a se refere. Espero que até o final desta sessão o Presidente Ulysses Guimarães anuncie a sua decisão, a decisão definitiva da Mesa, com relação à tramitação, preliminarmente, do meu projeto de resolução, que, como já afirmei, resolve a questão política principal da instalação da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Obrigado a V. Ex.^a pelo aparte.

Srs. Constituintes, o que se discute aqui é exatamente a soberania da Constituinte ou as posições do Sr. Saulo Ramos, Consultor-Geral da República, que agora está travestido de constitucionalista, quando fez toda a sua carreira como co-

mercialista em São Paulo. O Sr. Consultor-Geral da República, defendendo as posições do Executivo, diz que nós, Constituintes, não queremos o poder constituinte, mas queremos o poder desconstituinte e deita regras às avessas, na tentativa de diminuir este Poder que foi eleito pelo povo, buscando, na verdade, Sr. Presidente, manter o **status quo**, como se não viéssemos aqui para discutir as questões centrais da sociedade brasileira.

É muito próprio do Dr. Saulo Ramos desrespeitar a Assembléia Nacional Constituinte, porque ele convive sem nenhum constrangimento com a espada de Dâmocles ou com as espadas de Dâmocles que estão sobre a cabeça desta Casa e do Poder Constituinte.

As medidas de emergência – e ele é um dos defensores dos decretos-leis, ele é um dos defensores da falta de prerrogativa dos parlamentares, ele é um dos defensores da existência do decurso de prazo, eis que já se sabe que a situação econômica e financeira do País se agrava dia a dia, já não nos tempos do bom Cruzado, e sim nos tempos dos Cruzados duros e dos Cruzados que estão aniquilando o povo brasileiro; já se esperam nesta Casa novos decretos-leis e estamos a imaginar os argumentos proferidos por alguns constituintes que aqui deveríamos somente esperar ou tomar posições em torno de emendas constitucionais.

Na verdade, quem pensa assim sabe que o que se quer é manter a atual estrutura, porque nesta Casa emenda constitucional ou mensagem que não venham da Presidência da República, nos últimos quatro anos, nenhuma foi aprovada, inclusive porque o **quorum** é qualificado.

O SR. CID CARVALHO: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Pois não. Ouço o aparte de V. Ex.^a.

O SR. CID CARVALHO: – Excelência, caros Companheiros Constituintes, entendo que muita coisa esta sendo discutida pelo abandono de um princípio geral do Direito. Todo jurista, todo estudante de Direito sabe, perfeitamente, que quem pode o mais pode o menos. Se podemos elaborar uma Constituição que não poderíamos fazer menor que a Constituição, é evidente, caros Companheiros, caro Líder que está com a palavra, é evidente que estamos vivendo momentos em que preparamos uma legislação do futuro e não uma legislação do presente. Então, tudo que colidir com aquilo que aqui vamos deliberar estará rescindido, estará caduco ou estará prescrito ou, obviamente, estará revogado numa consequência mais simples. Nós podemos o mais. Conseqüentemente podemos o menos. Há de se ressaltar este debate, porque muitos querem fazer desta Assembléia Nacional Constituinte uma projeção da ditadura, uma projeção da Emenda Constitucional nº 1, de 1969, ou da Carta Constitucional de 1967, o que não podemos admitir. Só podemos admitir que a legalidade desta Constituinte possa depender desta continuidade de matéria constitucional. A nossa legitimidade procede, única e exclusivamente, do povo, das eleições de novembro – quando nos elegemos Deputados e Senadores e, conseqüentemente, Membros desta Assembléia Nacional Constituinte. Por isso, entendo que a nossa legitimidade é oriunda do povo, enquanto a legalidade, apenas o aspecto legalidade, é que pode merecer este debate que estamos fazendo. Jamais seremos uma projeção da ditadura. Muito obrigado, Excelência.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Obrigado a V. Ex.^a pelo aparte.

Srs. Constituintes, esta é a essência central da discussão que devemos travar aqui, na Assembléia Nacional Constituinte. É preciso relembrar a própria Emenda nº 26, que foi aqui no plenário, emendada, no sentido de ressaltar a liberdade e a soberania da Constituinte. Sei que muitas pessoas, temem – e não é de agora – já quando, nos anos mais pesados do autoritarismo, se falava em Assembléia Nacional Constituinte, muitos a temiam, e outros tremiam diante dela, porque, na verdade, a Constituinte é o poder soberano e ela tem meios e poderes de modificar a realidade constitucional e também, em função dos seus poderes, adequar a realidade constitucional à realidade econômica e social de hoje, que não é aquela de 67 nem de 69. Poder, entretanto, não se disputa porque se quer, não se assume porque se deseja; poder é fruto de correlação de forças ou força decorrente do apoio popular; ou força muitas vezes de que tomamos conhecimento que o País foi vítima, imposto pela ditadura ou pelas forças militares. Não estamos discutindo o poder vigente. Ninguém aqui de bom senso, sobretudo de responsabilidade, quer dizer que o poder, até então existente, deve hoje acabar. Queremos é exatamente ter a segurança de que não vamos frustrar o povo, que não vamos mais uma vez a ele mentir, que não vamos mais uma vez mostrar uma face de independentes, democratas, e alguns de libertários, sem discutir a questão central que o povo está esperando, que é a soberania desta Assembléia Nacional Constituinte e o poder que ela tem de modificar aquilo que impede que ela seja soberana.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Com muito prazer, nobre Deputado Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Agradeço, nobre Deputado Brandão Monteiro. Temos que tomar uma posição sobre esta questão. Os Constituintes desta Assembléia têm o direito de se manifestar sobre este assunto, todos nós, e vejo que V. Ex.^a também defende a soberania que entendemos ser um direito nosso. Isso ficou claro quando votamos a Emenda Constitucional nº 26, que convocou a Assembléia Nacional Constituinte. Inclusive apelo ao Presidente Ulysses Guimarães, que, à semelhança do que fez o Presidente que o antecedeu, deixasse que esta Casa decidisse esta questão tão importante e que está resumida no projeto de resolução apresentado pelo Constituinte Maurílio Ferreira Lima. Inclusive, Sr. Presidente, já existe nesta Casa, uma série de projetos de resolução, que já estão nas mãos dessa Mesa e até agora não entendemos qual é a posição que V. Ex.^a adotará sobre o assunto. É importante para nós essa questão e cabe a nós decidirmos sobre ela. Se há pessoas que pensam o contrário, se há lideranças que pensam o contrário, vamos deixar que a maioria da Assembléia Nacional Constituinte decida se somos de fato soberanos ou não, se somos de fato o poder maior, neste momento, deste País. Só gostaria, Deputado Brandão Monteiro, de entender a posição assumida por V. Ex.^a, porque quando a bancada do PMDB aprovou uma moção de que a Constituinte deveria ser exclusiva, ela trazia no seu bojo essa preocupação de que a Constituinte estivesse acima de tudo, de que a Constituinte avocasse os poderes de decisão nesta hora. Não consegui entender por que o PDT defendeu o trabalho simultâneo da Assem-

bléia Constituinte com a Câmara dos Deputados e o Senado Federal.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Responderei a V. Ex.^a.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – A nossa preocupação foi aquela e fomos esmagados pela grande imprensa, inclusive por colunistas políticos. Houve pressão enorme à proposta de modificação nossa de dar poderes efetivos a esta Constituinte. Esta é a questão sobre a qual gostaria de ouvir V. Ex.^a e de submeter ao Presidente desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Constituinte Brandão Monteiro, o tempo de V. Ex.^a está esgotado. Peço a V. Ex.^a que termine o seu discurso.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Só para concluir, Sr. Presidente, até em respeito ao aparte do Constituinte Ademir Andrade, que me dá uma grande oportunidade. Primeiro, porquê o meu Partido, em nenhum momento, defendeu ou votou contra a proposição do PMDB, até porque ela não foi colocada em votação, face ao "acordão" que satisfez àqueles que o propunham, mas que nos trouxe inquietação com a colocação da proposta à Mesa da Câmara dos Deputados, e o "acordão" feito no Planalto determinava que o Presidente Humberto Souto não a recebesse e a enviasse à Assembléia Nacional Constituinte.

Votaremos pela proposição. Não a proposição casuística, pura e simplesmente, de que o Congresso, isto é, que a Câmara dos Deputados e o Senado não funcionem. Votaremos desde que discutamos tudo, discutamos as prerrogativas dos Parlamentares; discutamos também que saiam do texto constitucional as medidas de emergência, que saiam do texto constitucional os decretos-leis, sobretudo o decurso de prazo, e voltem ao texto constitucional aí vigente as prerrogativas dos Srs. Congressistas.

Não votamos contra E convidamos o PMDB a avançar na sua proposição e defender, também dessa forma, a soberania da Assembléia Nacional Constituinte!

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o nobre Constituinte e Líder Mauro Borges.

O SR. MAURO BORGES (PDC – GO. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Remontando um pouco ao nosso passado histórico, para examinar quais os riscos principais da quebra da nossa unidade territorial e ruptura de nossa estruturação como povo e Nação, verificamos admirados como a pequena nação portuguesa pôde vigiar e garantir a posse do colosso territorial do novo mundo.

As distâncias, a pobreza de meios de defesa e a cobiça estrangeira eram os maiores perigos. Posteriormente, já no final do século XVIII e no século XIX tivemos manifestações regionais de rebeldia ao poder da autoridade portuguesa e contra o 1º Império. Depois vieram as lutas platinas, nas quais o povo do Rio Grande do Sul teve decisiva participação.

Ao final do 2º Império, a grande formação histórica estava concluída e nossos limites praticamente definidos. Mais do que a preservação do território, podemos ostentar uma invejável unidade lingüística e uma integração racial das mais admiráveis do mundo, apesar das grandes injustiças do passado contra Índios e negros.

Mas, afinal, estamos hoje aqui, numa Assembléia Nacional Constituinte, e quais são as ameaças ao presente e futuro de nossa Pátria? Não são as grandes fronteiras terrestres e marítimas desprotegidas, não são mais as disputas de fronteiras. Os antagonismos históricos estão sepultados.

A grande ameaça de hoje não é externa e sim interna – a grande ameaça chama-se pobreza e miséria absoluta.

Os anos recentes de Governo autoritário que tivemos nos legaram a maior dívida externa do mundo e uma não-resgatável dívida social.

O País passou da situação de 49º potência econômica para a 9ª economia mundial.

O slogan era "desenvolvimento e segurança" e não desenvolvimento e participação.

Temos concentração brutal de riquezas – segundo declarações de autoridades fazendárias, 3% de firmas controlam 85% da renda nacional.

Entretanto, é preciso considerar que a segurança não é fundamentalmente a força dissuasiva e repressiva das polícias ou forças armadas. A segurança da paz social é melhor garantida pela justiça e progresso social.

O fundamento da segurança e da paz social está no bem de todos.

Elaborar uma Constituição, complementada por leis ordinárias que criem condição para a participação de todos no progresso econômico-social, é uma das tarefas essenciais dos Constituintes.

A Democracia Cristã pretende dar para essa difícil tarefa sua contribuição sincera e corajosa.

DEMOCRACIA CRISTÃ E A CONSTITUINTE

No final do século XIX, surgiu um novo pensamento político, objetivando assegurar a construção de uma sociedade justa, sem prejuízo da liberdade.

Este novo pensamento polaco foi buscar seus fundamentos no solidarismo cristão, na idéia de fraternidade que anima todo Evangelho, ou seja, na visão necessária de uma sociedade solidária e fraterna, que, sem destruir a liberdade, promova a justiça, assegurando a plena dignidade do homem.

É a preocupação pelo "mais ser" e não pelo "mais ter". No contexto desta filosofia política pode ser citada a frase austera, mas profunda, de Lebret "O grande mal não é a pobreza dos necessitados, mas sim a indiferença dos abastados e dos fartos".

Progressivamente este pensamento político foi articulando-se em princípios e recebeu o nome de democracia cristã.

A partir do final da grande guerra, a democracia cristã ganhou grande impulso, passando a contar com grandes lideranças de expressão mundial, como o caso de Adenauer, na Alemanha, e De Gasperi, na Itália.

Hoje a Democracia Cristã está presente praticamente em todo o mundo democrático, constituindo-se em efetivo e dinâmico instrumento de transformação social.

É exatamente esta a grande postura da Democracia Cristã no Brasil. É o seu compromisso: ser agente de transformação social.

No Congresso Nacional e na Constituinte, a grande preocupação da Democracia Cristã, através de seus Parlamentares, será a de contribuir para a transformação da sociedade brasileira, em uma sociedade justa, livre, fraterna, solidária e distributiva.

Para a Democracia Cristã, entre os aspectos fundamentais a serem assegurados pela nova Constituição está, inarredavelmente, a igualdade de oportunidade.

Na prática não há igualdade de direito sem uma efetiva igualdade de oportunidade:

- acesso à Justiça;
- garantia de educação;
- habitação;
- saúde;
- trabalho, etc.

O Partido Democrata Cristão, Democracia Cristã, tem, nesta Constituinte, um único e grande compromisso: ser fiel aos seus princípios e compromissos programáticos, buscando através de sua ação parlamentar responsável, serena mas firme, a construção da Pátria justa, livre e fraterna, que todos nós queremos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA: – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o nobre Constituinte Haroldo Lima.

Quero que todos compreendam: V. Ex.^a, Deputado Egídio Ferreira Lima, só poderá ocupar o microfone com a autorização do orador e dos líderes que estão ocupando a tribuna.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA: – Sr. Presidente, estou: inscrito. Não é para isso, mas para ordenar o processo de apresentação de emendas. V. Ex.^a anunciou que elas seriam apresentadas até as 5 horas. Pergunto: encaminhada simplesmente à Mesa ou anunciada em microfone e encaminhada a Mesa?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa já havia esclarecido que a emenda deve ser redigida e encaminhada à Mesa. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Haroldo Lima.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em primeiro lugar, em nome do Partido Comunista do Brasil saudamos todos os Constituintes que agora assumem os seus mandatos.

Lembramos que esta legenda, tão perseguida na História de nossa Pátria, também deu a sua parcela de contribuição na Constituinte de 1946, quando, sob a liderança do bravo comunista Maurício Grabois, nós aqui também defendemos pontos de vista democratas e que estavam ligados às aspirações maiores do povo brasileiro.

Também ao inciarmos esta nossa oração, registramos para todos os Constituintes e para o Sr. Presidente, e saudamos o ingresso, neste instante e nesta tarde, na legenda do Partido Comunista do Brasil, do Deputado eleito por Goiás e pela legenda do PMDB, Aldo Arantes.

Também saudamos o Ingresso na legenda do PC do B, nesta mesma tarde, do Deputado Eduardo Bonfim, eleito pelo Estado de Alagoas e pela legenda do PMDB. Anunciamos, para breve, o ingresso nas fileiras do nosso Partido do Deputado Constituinte eleito por Minas Gerais, Deputado Célio de Castro, que ingressará na legenda do PC do B, desde que se realizem assembleias amplas no seu Estado de origem.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, durante a campanha todos os Deputados que foram apoiados pelo Partido Comunista do Brasil defenderam posições conhecidas de todos os Constituintes e do povo brasileiro. Levantamos especialmente

as idéias de que a soberania nacional deveria ser ressaltada nos nossos trabalhos. E a liberdade do nosso povo e os direitos dos trabalhadores deveriam ser também distinguidos.

É neste sentido, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que orientaremos nossos trabalhos, como Bancada, procurando contribuir com essa elaboração constitucional que está em curso e com todos os setores democratas, progressistas, que estão ocupando lugares nesta Assembléia Nacional Constituinte. Em função disto, em dois momentos básicos teremos oportunidade de defender essas nossas posições.

Em primeiro lugar, durante o próprio processo constitucional, ou melhor, durante o processo constituinte, ressaltaremos a necessidade de construirmos um sistema de governo brasileiro que seja o mais democrata possível, no quadro da existência do capitalismo em nosso País.

Nesses mesmos parâmetros do capitalismo que existe em nosso País, poderemos dar um passo à frente, no sentido de tornar mais democrata o sistema de governo que hoje existe.

Ao cabo de quase cem anos de presidencialismo, estamos tendo que registrar que esse regime trouxe grandes prejuízos ao nosso povo. Foi por esse regime, através do presidencialismo, que os sistemas autoritários se implantaram, demoradamente, em nossa vida constitucional e política.

Também teremos oportunidade de defender aqui o novo papel para as Forças Armadas que, especialmente de 1934 para cá, estabeleceram em nosso País um sistema militarista, um sistema através do qual elas podem, a qualquer instante, sob o pretexto de defender a ordem e a lei, intervir nos rumos internos e na sociedade civil. Defenderemos com vigor a idéia de que às Forças Armadas cabe a defesa da soberania nacional perante as ameaças do exterior, que não é possível que o nosso País prossiga sendo, provavelmente, o único país do Mundo a ter seis Ministérios Militares – o do Exército, da Marinha, da Aeronáutica, o Estado-Maior das Forças Armadas, a Casa Militar e o Chefe do SNI que, além de ter o status de Ministro, tem o de Ministro Supremo da República.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, teremos oportunidade, também, de defender a verdadeira soberania nacional contra as ingerências do capital estrangeiro e das multinacionais. Especialmente levantaremos aqui a necessidade de se suspender, de imediato, o pagamento da dívida externa brasileira, que é uma dívida, além de ilegítima, por diversas vezes já paga.

Teremos, também, a oportunidade de introduzir a discussão a respeito de mecanismos que assegurem às duas classes mais expressivas da sociedade brasileira, os operários e os camponeses, por mecanismos determinados, acesso ao Legislativo, porque isso, em toda a nossa história republicana, praticamente tem sido cerceado, quando não por exceção, acontece uma representação dessas duas categorias.

Sr. Presidente, além desses pontos gerais, teremos, como preliminar, a oportunidade de destacar algumas questões que nos parecem vitais.

Sr. Presidente, o próprio trabalho da Constituinte enfrentará algumas questões preliminares ao seu funcionamento Digno. Por exemplo, teremos oportunidade de apresentar logo, a esta Casa, uma proposta de decisão constitucional baseada em quatro propostas: a primeira diz respeito à Constituição que vai vigorar durante o período de vigência da Constituinte. A Constituinte é um Poder soberano, inclusive para definir que a Constituição estará em vigor durante o seu funciona-

mento, Defenderemos uma decisão constitucional que assegure que sejam revogados alguns artigos – são nove artigos principais, da atual Constituição Federal –, para que essa Constituinte possa funcionar de forma livre e soberana, pelo menos.

Entre esses artigos estão os seguintes, Sr. Presidente.

O SR. ALDO ARANTES: – Constituinte Haroldo Lima, V. Ex.^a me concede um aparte?

O SR. HAROLDO LIMA: – Logo darei o aparte, nobre Deputado.

O primeiro artigo diz respeito à letra b do parágrafo único do art. 30, que permite a censura à publicação de pronunciamentos considerados ofensivos às instituições e outras limitações. É um crescimento à liberdade de expressão no País, e deve ser supresso; suprimir os §§ 3º, 4º e 5º do art. 51, que estabelece o chamado do recurso de prazo, um mecanismo autoritário implantado no Governo da ditadura militar, o art 55 autoriza o Presidente da República a expedir decretos-leis – uma decisão preliminar a ser tomada é a de revogar esse direito discricionário do Presidente da República que, diga-se de passagem, o atual Presidente o tem usado de forma abusiva; o art 57 estabelece a competência exclusiva do Presidente da República para tomar a iniciativa de leis que disponham sobre matérias financeiras; o que diz respeito às prerrogativas legislativas, supressas nesses anos de arbitrio; o art. 75, em seu § 3, fixa em – seis anos o mandato do Presidente da República. E nossa opinião que o mandato deve ser fixado por esta Casa e que esse artigo deve ser imediatamente supresso. Além do mais, deve ser advertida qualquer autoridade, que não seja o Poder Constituinte, no sentido de que não deve ouvir nem insinuar opinar sobre esse assunto, como recentemente fez o Ministro do Exército, dizendo, de público, que ele considera que o mandato do Presidente deve ser de 6 anos. E nós, Constituintes, perguntamos ao Sr. Ministro: quem lhe deu autoridade, Sr. Ministro do Exército, de opinar sobre matéria constitucional, especialmente na hora em que existe um Poder Constituinte em exercido? Finalmente, no 1º do art 129, que autoriza a Justiça Militar a julgar civis nos crimes considerados contra a Segurança Nacional.

Sr. Presidente, pensamos que questões desse tipo são algumas das questões preliminares que levantaremos oportunamente nesta Casa.

Com a palavra o Constituinte Aldo Arantes, meu nobre e querido amigo, comunista abnegado de Goiás.

O SR. ALDO ARANTES: – Deputado Haroldo Lima, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, já ouvi, nesta Casa, inúmeras intervenções no sentido de que esta Assembléia Constituinte não teria poderes para alterar a atual Constituição. Ora, Srs. Deputados, parece-nos um absurdo, do ponto de vista político e jurídico. Se esta Assembléia Constituinte tem poderes para elaborar uma nova Constituição, como não os teria para alterar parte desta Constituição? Na verdade, Deputado Haroldo Lima, ouvi aqui dizer que medidas dessa natureza seriam um desatino, seriam ato extra-constitucional. Na verdade, Deputado Haroldo Lima, Srs. Deputados, Srs. Constituintes, o que está em Jogo é a soberania da Assembléia Constituinte, o que está em Jogo é se, de fato, esta Assembléia tem poderes superiores a todas as instâncias deste País ou não tem. Na verdade, o pano de fundo daqueles que criticam e querem limitar os pode-

res da Constituinte é que querem que a Assembléia Constituinte, Deputados constituintes, tomem decisões com a espada de Dâmocles do estado de emergência, e nós, Deputados eleitos, Senadores eleitos para elaborar de forma soberana a Constituição, não podemos admitir nenhum cerceamento, nenhuma ameaça, nenhuma limitação aos nossos poderes. É por isso mesmo que consideramos como condição sine qua non o apoio à preliminar do Deputado Maurílio Ferreira Lima. A questão preliminar é reafirmar soberania da Constituinte, escoimando elementos autoritários antidemocráticos, como são as medidas de emergência e o estado de emergência. É inaceitável funcionarmos com a perspectiva de que se decrete em Brasília medidas de emergência ou estado de emergência. Isto é inaceitável. Portanto, esta é uma questão da mais alta importância e é uma preliminar nos trabalhos desta Assembléia Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA: – Agradeço as palavras do Deputado Aldo Arantes.

O SR. PRESIDENTE Ulysses Guimarães: – Lembro ao nobre orador que seu tempo está esgotado. Solicito a V. Ex.^a termine a sua intervenção.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, já terminei meu pronunciamento.

Entre essas medidas preliminares também se encontra uma que diz respeito ao problema de garantir a participação popular nesta Constituinte.

Direi algumas palavras a este respeito. Certamente o tempo é curto para apreciarmos tema de tão importância, mas todos fizemos a campanha na base da Idéia de que o povo deve ter participação nos trabalhos da Constituinte.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA: – Permite-me V. Ex.^a um aparte, Deputado Haroldo Lima?

O SR. HAROLDO LIMA: – Eu gostaria apenas de acrescentar, Deputado Maurílio Ferreira Lima, antes de lhe conceder o aparte, se o tempo o permitir, que o povo brasileiro precisa acompanhar os trabalhos da Constituinte e não pode ser apenas através dos mecanismos da imprensa, a seu bel prazer. A Constituinte precisa compor uma espécie de setor de divulgação da Assembléia Nacional que forneça, pelo rádio e televisão, tarde, horário nobre, informações minuciosas, e, inclusive, transmita ao vivo aquilo que é o nosso trabalho, sem o que a participação e o controle do povo sobre o trabalho da Constituinte ficará como uma idéia vaga, imprecisa e indefinida.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Constituintes. Peço desculpas ao Deputado Maurílio Ferreira, porque não será possível conceder-lhe o aparte, que ficará para uma próxima oportunidade. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE, Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em 1946, provavelmente não aconteceria isto, saiu da tribuna um Deputado comunista e assumiu outro Deputado comunista com uma legenda que pretende ser a herdeira da tradição Marxista leninistas, inaugurada em 1922.

Estávamos unidos, historicamente poderemos voltar a nos unir. E vai ser fundamental essa unidade, a unidade de todas as forças democráticas e socialistas, para que tenhamos um País mais

justo. Esta Constituinte é um momento importante para este objetivo.

Inicialmente devo dizer que nós, os comunistas do Partido Comunista Brasileiro, nos encontramos aqui como vitoriosos. A tese da Assembléia Nacional Constituinte foi pela primeira vez, levantada neste País exatamente pelo Partido Comunista Brasileiro, no seu 7º Congresso, realizado em dezembro de 1967, na clandestinidade e sob a mais dura repressão policial. Claro, tese de pouca repercussão social, tese de pouca influência política naquele momento, mas tese fundamental para unificar as forças democráticas que resistiam à ditadura. E isto é exemplo: o MDB, em 1970, no Recife, numa reunião de militantes de lideranças nacionais, passou a discutir a tese da Assembléia Nacional Constituinte. Muitos aqui se recordam, era uma tese minoritária, uma tese que não encontrou guarda, no início, dentro do MDB, uma tese que foi encumeada, inquinada pela reação, pelos setores conservadores, como uma tese comunista. E era verdade! Era a tese levantada pelos comunistas para unificar as forças democráticas e superar o autoritarismo e a ditadura. O ano de 1970 foi a data fundamental para a virada do MDB como núcleo de agluturação de todas as forças democráticas deste País que lutavam contra o mais duro totalitarismo, contra a ditadura do então General Emílio Garrastazu Médici.

Por isso, aqui estamos como vitoriosos, juntos com todos os democratas, independente de partidos.

A Assembléia Nacional Constituinte significa ruptura, muito embora ela tenha sido produto de negociação, muito embora ela tenha surgido face de uma grande aliança que se produziu na superação do regime autoritário. Ela encerra o ciclo autoritário iniciado em 1964, ela dá início ao fim do processo de transição do autoritarismo para a democracia, ela será responsável para instaurar no País uma Repúblia democrática.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE): – Permite V. Ex.^a, um aparte?

O SR. ROBERTO FREIRE: – Já concedo o aparte a V. Ex.^a.

Esta é a nossa responsabilidade, responsabilidade de todos aqueles que foram eleitos, um pleito que não importa saber se foi o mais democrático, se sofreu poucas influências, se significa realmente a expressão da vontade popular, mas precisamos saber que foi esse pleito que nos trouxe aqui, que levanta as esperanças deste País, para que amanhã possa ter um regime democrático.

Faço sempre questão de dizer "o regime democrático", porque para nós, comunistas do PCB, a democracia é algo fundamental, indissoluvelmente ligada ao nosso objetivo maior que é a República Socialista entre nós. É algo fundamental, porque lutamos por ela, e a classe operária, os trabalhadores, os assalariados, os setores médios da população sabem que é fundamental a democracia para que possa avançar nas conquistas sociais e nas conquistas econômicas. Aprendemos muito! Na nossa luta aprendemos muito, como é importante à liberdade democrática, como foi importante o MDB, como foram importantes as entidades da sociedade civil, a luta de massa para superarmos a ditadura, e podermos estar aqui, hoje, visualizando a esperança de muitos, visualizando uma República democrática.

Nós, os comunistas, não chegamos aqui de mãos vazias, são poucas as mãos, é verdade, não temos receio de dizer que somos muito poucos. Temos uma bancada numericamente insignifi-

cante, mas temos consciência também de que somos referência histórica, de que somos uma perspectiva da história e que não representamos apenas o número que somos. Representamos muito mais. Somos, talvez, o único Partido que trouxe para esta Assembléia uma proposta lógica, sistemática, dizendo para o que veio, dizendo o que quer.

Não será uma proposta só nossa, tenho certeza. Não é uma proposta de ingênuos. É uma proposta de idealistas, mas não ideal. É uma proposta do possível e daquilo que é necessário para o País, é uma proposta que vem estruturar, neste processo constituinte, uma Constituição democrática para o Brasil.

Não queremos, é claro, com a Bancada numericamente pequena, uma correlação de forças que a esquerda sabe ser minoritária. Não podemos ter a ilusão de transformar o Brasil socialista via-Assembléia Nacional Constituinte - 1987.

Claro, não tínhamos a ingenuidade antes e não podemos tê-la evidentemente agora, mas temos a certeza de que é possível viabilizar-se uma proposta democrática. Já se ouviu falar, já houve escaramuças parlamentares, já se discute aquilo que é fundamental, qual seja, a soberania da Constituinte.

Aqui, já discutem os blocos, as forças mais conservadoras, as forças reacionárias, e até os minoritários setores de extrema direita tentam articular-se, começam a se organizar.

É necessário - e aí vem a primeira proposição - do Partido Comunista Brasileiro - não nos isolarmos, não queremos propagandear o socialismo, não queremos ser, simplesmente, doutrinários; nós queremos ter a eficácia democrática e, para isto, não podemos esquecer que, para barrar a direita, que não foi totalmente derrotada na superação da ditadura, o bloco democrático precisa afirmar-se aqui. O bloco democrático nesta Constituinte é sem exclusão de legendas ou siglas partidárias, até mesmo porque são poucas as legendas de Partido que significuem propostas concretas.

Temos que viabilizar um bloco democrático que freie a soma conservadora que começa a querer negar o caráter soberano deste Plenário. A nossa luta para viabilizar a República democrática passa exatamente pela formação desse bloco democrático. Não é orgânico. Vamos esquecer a organicidade, porque cada um Constituinte tem a plena autonomia e terá que ser soberano. Vamos buscar com dados informais, vamos fazer articulações programáticas, vamos buscar princípios, vamos nos entender, para saber se seremos responsáveis perante a Nação e se estaremos a altura da consciência nacional neste processo que estamos iniciando.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA: - V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. ROBERTO FREIRE: - Concedo o aparte a V. Ex.^a:

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA: - Deputado Roberto Freire, congratulo-me com V. Ex.^a por suas lúcidas palavras sobretudo quando, em nome do Partido Comunista Brasileiro, V. Ex.^a afirma uma ruptura que representa a instalação da Assembléia Nacional Constituinte. É necessário que se diga: esta é uma ruptura política, não é urna ruptura formal, e é por esta razão que não preconizo aqui, nesta Casa, o fim da vigência do Texto Constitucional de 1967. Preconizo apenas que a Assembléia Nacional Constituinte, como Poder político supremo do País, se coloque acima desta Carta. Aproveito a oportunidade deste aparte para dizer que me entristecem as considerações que

ouvi aqui do nobre Líder do PTB, o Deputado Gastone Righi, meu colega em 1966 e que foi cassado junto comigo, quando diz que esta Assembléia não tem legitimidade nem soberania, devido ao grande número de votos em branco que marcou o processo eleitoral. Congratulo-me com V.Ex.^a pelas palavras. Sei que o Partido Comunista Brasileiro, ao lado das outras forças democráticas aqui, na Assembléia Nacional Constituinte, estará vigilante, para que constituamos um Poder político supremo do País.

O SR. ROBERTO FREIRE: - Nesta luta, Deputado Maurílio Ferreira Lima, todos os partidos têm que saber que aqui vamos discutir muito além de questões conjunturais. Não podemos assistir aqui, nos trabalhos constituintes, a divisão: Nova República, Velha República ou República Novíssima. Não cabe discutir os nossos posicionamentos na conjuntura, embora não possamos discutir as questões constitucionais dissociadas da realidade que o País vive.

Temos que entender que tanto as forças políticas que apóiam o Governo, e que estão dentro do PMDB e aqui no Partido Comunista Brasileiro, como as forças que se posicionam contrariamente ao Governo e que estão no PDT, no PT - e não sei, não é nenhuma crítica, mas me parece que houve uma mudança tática no PC do B -, essas forças têm condições de articular, a nível constitucional, concretas provas, concretos conceitos, princípios que possam nortear uma Constituição democrática que viabilize direitos e garantias para as amplas maiorias deste País, que são discriminadas, marginalizadas por uma sociedade autoritária e por um Estado profundamente reacionário como é o brasileiro, historicamente.

É necessário que discutamos as idéias, tentando formar maiorias que assegurem, por exemplo, uma discussão moderna em relação ao direito difuso de coletividades, de comunidades, garantindo-lhes, inclusive, representatividade judicial e legislativa.

É necessário que se discuta, concretamente e a nível constitucional, o direito dos trabalhadores como cidadãos plenos também nas suas atividades de trabalho, na fábrica; o direito dos trabalhadores nos seus mais elementares princípios: o direito de greve, da liberdade e da autonomia sindical.

Precisamos discutir a questão econômica deste País, sabendo definir até onde vai a intervenção estatal na defesa das nossas riquezas e da nossa soberania, limitando, portanto, aquilo que se determina hoje e se define como multinacionais ou, mais genericamente, como capital estrangeiro.

Temos que definir a questão social, que é tão fácil dizer-se, é tão fácil conceituar-se, mas tão difícil implementar-se e aplicar-se.

É um direito de todos a educação e a saúde, e que neste País é privilégio dos ricos. Esta Constituinte tem que dizer não apenas como intenção, mas buscar normas e comandos que implementem, concretizem esse direito para todos os cidadãos deste País.

Podemos discutir questões institucionais. O Partido traz propostas, quer vê-las discutidas por todos, buscando em torno delas não o consenso, não a aplicação, e sim em torno delas talvez até sua qualitativa superação conceitual.

É de todos nós esta responsabilidade.

Nós, do Partido Comunista Brasileiro, nos a nossa responsabilidade, dela somos conscientes. Somos pequenos, mas, juntos com todos os democratas, queremos ser grandes, para sermos dignos do povo brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): - A Mesa declara que o prazo de emendas às normas está encerrado.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA: - Sr. Presidente, solicito que a V. Ex.^a resguarde, guardando o prazo, a palavra à Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): - Concedo a palavra a V. Ex.^a, nobre Deputado Egídio Ferreira Lima.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA: - Sr. Presidente, para uma questão de ordem. Estou aguardando, ainda, a resposta da Mesa com relação ao trâmite em caráter preliminar...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): - Há um orador na tribuna. Logo após a Mesa dará decisão à questão de V. Ex.^a.

O SR. DEPUTADO CONSTITUINTE EGÍDIO FERREIRA LIMA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE Á REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): - Comunico à Casa que o Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, decidiu prorrogar até às 18 horas de hoje o prazo para a apresentação das emendas ao Projeto de Resolução que estabelece as normas preliminares de funcionamento desta Assembléia. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Inácio Lula da Silva.

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (PT - SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Penso que cada um de nós, que durante vários meses saiu à rua em busca do voto, prometendo aos eleitores uma perspectiva de um Brasil melhor, uma perspectiva de um nível de vida mais decente, uma perspectiva de uma constituição democrática, está um pouco assustado, e, porque não dizer, até perplexo, na medida em que começamos a ouvir discursos de pessoas que acham que o movimento sindical é um perigo à estabilidade deste País; na medida em que ouvimos e assistimos a algumas pessoas se colocarem com muita preocupação com relação à participação ou não do Movimento Popular; na medida em que começamos a ouvir determinadas autoridades, inclusive das Forças Armadas, insinuarem que é preciso este Congresso ter responsabilidade, porque, se não, pode-se colocar em perigo o projeto de transição deste País.

Ora, Companheiros, é importante que cada um de nós, independentemente da nossa concepção ideológica, independentemente do partido a que pertencemos, independentemente até da nossa classe social, tenhamos clareza de que uma lei boa, de que uma lei justa não é a lei que interessa a nenhum general, não é a lei que interessa a um Presidente da República. A lei boa, a lei justa é aquela que seja resultado da capacidade de formulação de toda uma sociedade, portanto, de todos os 135 milhões de brasileiros.

Não fui eleito Deputado Constituinte para ser serviçal do poder. Não fui eleito Deputado Constituinte para viver de futrícias nos corredores do Congresso Nacional. Fui eleito Deputado Constituinte para aqui dizer, agrade ou não agrade, aquilo que me fez ser Deputado eleito pelo Estado de São Paulo, portanto, pelo Brasil. E é preciso afirmarmos que estamos tendo dificuldades no

ínicio destes debates da Constituinte. Se não bastasse termos ouvido a lição de História, às vezes até errada, que o Presidente do Supremo Tribunal deu na instalação desta Constituinte, tomam: conhecimento agora, pelos Jornais, dos recados e dos **lobbies**. São os empresários montando os **lobbies**, são os militares preparando os **lobbies**, e pouco, serão multinacionais com os seus **lobbies ilegível** no Congresso Nacional.

Este Congresso só será soberano não no dia em que o Presidente determinar o que é certo ou o que é errado para nós; só será soberano no dia em que os Deputados Constituintes assumirem a responsabilidade do Plenário e disserem – como o fizeram na questão dos Senadores – o que é certo e o que é errado.

A imprensa está perguntando a todos nós, preocupada se este Congresso Constituinte pode mudar alguma coisa da atual Constituição. Tenho ponderado, não apenas aos companheiros da imprensa como queria ponderar a todos os Senhores que como se já não bastasse o Congresso Constituinte ter poderes para isto, se ainda restasse dúvida, é preciso lembrar a sessão em que o Deputado Ulysses Guimarães foi, eleito Presidente do Congresso Constituinte. Quando estava presidindo a sessão, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, S. Ex.^a abriu o precedente, reconheceu o direito de este Plenário ser soberano e poder mudar aquilo que tiver interesse.

É por Isto que gostaria apenas de ponderar aos Senhores o seguinte: não quero dividir este Congresso entre direita e esquerda, não quero dividir este Congresso entre pobres e ricos. Quero dividir este Congresso, na verdade, entre um grupo de cidadãos que tem bom senso e querem resolver os problemas definitivos da nossa sociedade, e aqueles que estão aqui apenas para tentar representar os interesses inescrupulosos de alguns grupos econômicos que teimam em matar nosso povo, pagando um salário mínimo de **ilegível** cruzados.

Gostaria de tentar passar aqui aquilo que é a posição oficial da minha Bancada, para que ninguém tenha dúvida do comportamento do Partido dos Trabalhadores nestes debates da Constituinte. De uma coisa estejam certos: somos intransigentes na defesa dos nossos princípios e estejam certos também – somos leais aos compromissos que assumimos. Não estaremos de cara feia para nenhum Deputado; não estaremos de cara feia para nenhum Constituinte. Queremos – conversar com todos, desde que essa conversa não seja a perspectiva de abaixarmos a cabeça e trairmos aquilo que é a vontade, hoje, de 135 milhões de brasileiros. Por isso, gostaria...

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA: – Em seguida concederei o aparte ao Companheiro.

Por isso, gostaria de dizer oficialmente a proposta do Partido dos Trabalhadores:

FALA DO PT AOS CONSTITUINTES E À NAÇÃO

"A discussão da Constituição instaura-se em clima bastante sombrio. O espectro da crise econômica ronda novamente uma classe trabalhadora severamente castigada – nem três anos faz – por uma terrível recessão; a persistência da violência dos latifundiários sobre a população rural e da repressão policial contra as greves e manifestações populares cria um ambiente de revolta e incredulidade; o Brasil está comprometendo a sua indepen-

dência com uma dívida externa fabricada em cerca de 110 milhões de dólares; apenas 7 dos 135 milhões de brasileiros são proprietários das terras, das fábricas, do comércio enfim, de todas as riquezas produzidas no País; cerca de 14 milhões de aposentados e pensionistas são humilhados por salários miseráveis depois de toda varia vida de trabalho dedicado à construção da riqueza nacional; cerca de 13 milhões de brasileiros consomem menos que as 1.600 calorias consideradas o mínimo necessário para repor as energias de um indivíduo em Inatividade; mais da metade dos brasileiros vivem em condições de miséria, segundo estudos encaminhados pelo Professor Hélio Jaguaribe ao Presidente da República; 8 milhões de crianças em idade escolar não têm escola: morrem, por dia, de fome, cerca de 1.000 crianças; antes de completar um ano de vida."

Contribuem ainda para esse estado de espírito sombrio, a comprovação da impotência do Governo diante dos que desafiam o congelamento, seu recuo diante da reforma agrária, sua incapacidade de enfrentar o problema da dívida externa e de introduzir medidas estruturais que atinjam as raízes da crise econômica, bem como o espetáculo vergonhoso do abuso do poder econômico e do uso deslavadamente ilegal das máquinas do Governo nas eleições passadas.

Integralmente solidário com as lutas populares, o Partido dos Trabalhadores participa desse estado de espírito e denuncia as sucessivas traições das forças hoje dominantes contra um povo que, acudindo maciçamente à convocação democrática, saiu às ruas para exigir eleições diretas, fim da corrupção, liberdade e democracia.

Não se veja, contudo, nesta atitude de intransigente defesa dos interesses populares uma postura negativista. Sem se iludir quanto à possibilidade de atender cabalmente os interesses da maioria da população fora do socialismo, o PT assume o trabalho constituinte com espírito de construção e de diálogo e vê nesse trabalho uma oportunidade de avanços importantes na luta do povo.

É possível avançar na distribuição justa da renda, condição indispensável para eliminar a pobreza absoluta, para reduzir as diferenças abismais de padrão de vida entre as classes sociais, para, em suma, pôr um fim nessa violência institucionalizada que torna um inferno a vida do posseiro, do bônia-fria, do subempregado, do favelado e que pesa, como fardo insuportável sobre os trabalhadores do campo e da cidade.

Pode-se avançar também na defesa das nossas matas, dos nossos rios, da nossa fauna, da nossa flora, dos nossos monumentos, da nossa cultura, ameaçados hoje pela ganância dos interesses econômicos.

Pode-se avançar ainda – e muito – no campo das liberdades individuais, do respeito aos direitos humanos, da eliminação de toda e qualquer forma de discriminação contra a mulher, o negro e o índio; da colocação dos meios de comunicação de massa a serviço da cultura do povo e não de monopólios que estão se locupletando com a manipulação da informação e das mensagens propagandísticas; da democratização do poder, redefinindo os poderes da República de modo a estabelecer um equilíbrio real entre eles, de garantir a autonomia dos Estados e Municípios, de atribuir às Forças Armadas exclusivamente a defesa da nossa soberania, revogando as leis repressivas do período ditatorial.

Nosso Partido não vê, contudo, nenhuma possibilidade de êxito nessa luta, se a batalha da Constituição não for integralmente assumida pelo povo.

Sem povo nas ruas e nas praças, exigindo seus direitos, nenhuma votação de plenário terá força para se impor ao sistema de privilégios, corrupção e prepotência que domina o nosso País.

Por isso, ao abrir o diálogo sem pretensões de hegemonia com outras forças políticas democráticas, o PT faz uma exigência, uma advertência e uma convocação.

O PT exige que o trabalho constituinte seja precedido da revogação das leis repressivas da ditadura, que seja assegurada ampla divulgação dos trabalhos constituintes pela televisão, rádios e jornais e que o povo seja consultado através de plebiscitos.

Exige também que a Constituinte não fuja às suas responsabilidades diante da grave crise econômica e política em que se debate o País, refugiando-se no debate interno do texto constitucional, enquanto um governo de pouca legitimidade impõe mediante decretos-leis fatos consumados que estreitam o campo do processo constitucional. A Constituinte – livre e soberana – como reza o Ato Convocatório e como foi mandatada pelo povo, tem o dever de assumir sua liberdade e soberania e interferir diretamente na fixação de políticas para o governo provisório executar.

O PT adverte a maioria conservadora que o emprego do método do "rolo compressor" para impedir a aprovação de uma Constituição justa e democrática dará como único resultado um regime Institucional tão ilegítimo e por isso mesmo tão instável e débil quanto o anterior.

O PT convoca o povo brasileiro para declarar-se em assembleia geral e permanente a fim de acompanhar, par a par, a elaboração do texto constitucional, e de exigir para todos os brasileiros perspectivas reais de uma vida mais livre, mais confortável, mais digna e mais humana. (Palmas.)

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA: – Antes de concluir, vou conceder o aparte ao nobre Constituinte.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA: – Sr. Deputado Luiz Inácio, congratulo-me com a posição do Partido dos Trabalhadores, na defesa da soberania da Assembléa Nacional Constituinte e do procedimento de se ouvir sempre o Plenário nas questões políticas fundamentais. No início desta sessão, depositei perante a Mesa um projeto de resolução que julgo ser preliminar à discussão, do Regimento Interno, e que preconiza, justamente, que a Assembléa Nacional Constituinte avoque a si os poderes de revisão constitucional, questão na qual está embutida a soberania deste poder. A questão não foi ainda resolvida pela Mesa, e quero dizer a este Plenário, aproveitando o aparte de V. Ex.^a, que o Presidente Ulysses Guimarães mandou me comunicar que deixou a Presidência dos trabalhos mas que voltará e reassumirá esta Presidência para decidir a minha questão de ordem sobre a questão preliminar do meu projeto de resolução, sobre as discussões do Regimento Interno. Espero que o Presidente Ulysses Guimarães realmente volte, porque aqui, nesta Casa, o Presidente do Supremo Tribunal Federal presidindo as sessões da Assembléa Nacional Constituinte, reconheceu a legitimidade de se recorrer ao Plenário nas questões políticas fundamentais, e não é possível que o Presidente Ulysses Guimarães faça o contrário. Portanto, espero que S. Ex.^a reassuma a Presidência dos trabalhos e

anuncie que o Plenário será ouvido nesta questão preliminar de se decidir se este corpo político é soberano ou não. Muito obrigado.

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA: – Esteja certo de que a Bancada do Partido dos Trabalhadores estará nesta posição de tentar garantir que todos os problemas, por mais celeuma que causem, ao invés de serem acertados possivelmente em reuniões na calada da noite, deverão ser acertados aqui neste plenário.

Eu gostaria apenas, porque já estou concluindo o meu tempo, de apresentar formalmente ao Presidente da Mesa alguns projetos de resolução preliminares para garantir a liberdade da soberania da Assembléia Nacional Constituinte, nos quais eu destaco a revogação da Lei de Segurança Nacional, a revogação do estado de sítio e de emergência, o fim do poder do Presidente da República em editar decretos-leis e outros projetos de resolução que entrego às mãos do Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PERCIVAL MUNIZ: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Percival Muniz, para uma questão de ordem.

O SR. PERCIVAL MUNIZ: (PMDB – MT) Para uma questão de ordem. em revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço esta questão de ordem para dizer que estamos na terceira reunião da Assembléia Nacional Constituinte e num momento importante como este, quando os líderes dos Partidos políticos estão fazendo uso da palavra, V.Ex.^a preside a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte porque, infelizmente acho não pôde sair. Considero um menosprezo a este Plenário não ter mais ninguém à Mesa, se for o caso, acho que se deveria suspender a sessão, já que o menosprezo aos líderes políticos é total, mostrando para toda a imprensa, o funcionamento da Constituinte simplesmente com uma pessoa na Presidência, e não sendo o Presidente titular.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência esclarece ao nobre Deputado que o Presidente Ulysses Guimarães retomará a este Plenário, após cumprir um compromisso oficial de indiscutível magnitude.

Quando iniciados os trabalhos da presente sessão, a Mesa estava composta por S. Ex.^a, o Presidente Ulysses Guimarães, por mim e pelo nobre Deputado Humberto Souto, que também teve que se retirar deste Plenário. Os trabalhos estão sendo conduzidos com a maior normalidade e os líderes partidários se revezando na tribuna, aqui estão debatendo temas indiscutivelmente da maior relevância para os destinos políticos do País.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Líder Amaral Netto.

O SR. FERNANDO SANTANA: – Peço a palavra para uma indagação, nobre Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Com imenso prazer, nobre Deputado Fernando Santana.

O SR. FERNANDO SANTANA: (PCB – BA) Para uma indagação.) – Agora só terão vez, para falar, os líderes ou qualquer Constituinte poderia ocupar a tribuna?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência comunica ao nobre representante

da Bahia que já concedeu a palavra ao nobre Líder do PDS, Deputado Amaral Netto, e que se acham inscritos ainda para falar, na sessão de hoje, os nobres Senadores Constituintes Jamil Haddad e Antonio Farias, que falarão em nome das suas respectivas bancadas nesta Assembléia.

O SR. FERNANDO SANTANA: – Sr Presidente, apenas indaguei a V. Ex.^a se hoje a tarde só falarão os líderes ou qualquer outro Constituinte poderá falar?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): Pelo espaço de tempo disponível, nobre Deputado, apenas os líderes usarão a tribuna na tarde de hoje. A Casa naturalmente ficará frustrada por não ter o privilégio de ouvir também V. Ex.^a nesta tarde.

O SR. FERNANDO SANTANA: – Muito obrigado a V. Ex.^a. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Deputado Amaral Netto.

O SR. AMARAL NETTO: (PDS – RJ) Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, Srs. Constituintes:

Quero deixar bem clara esta diversificação, porque aqui estão Deputados e Senadores que também são Constituintes ou, se quiserem, Constituintes que são Deputados e Senadores. Isto é o que preceitua a Emenda nº 26.

Mas, faria um apelo, a todos que estiveram comigo na Legislatura que terminou, que vieram agora, que tivessem o trabalho, um pequeno esforço, de dar uma olhada em volta deste Plenário, eu vou dizer porque; verifiquem quantas cadeiras estão vazias! Para lhes dar a idéia que o Líder do PDS, que foi acusado de irresponsável no ano passado, tinha toda a razão. No ano passado, praticamente sozinho, impediu que se fizesse uma obra neste plenário, em nome do meu partido, porque queriam colocar aqui 600 poltronas. Pois bem, no segundo dia de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, com 315 homens e mulheres que se elegeram agora, portanto, sequiosos de participar, temos quase dois terços do Plenário vazio e isso é uma contingência da própria natureza do Parlamento. Naquela ocasião, eu me baseei em Winston Churchill que na época da guerra, quando o Palácio do Congresso foi bombardeado, Deputados fizeram uma moção a S. Ex.^a como Ministro para que concedesse verba para reformar o Plenário, e que se acrescentasse, no Plenário, uma série de poltronas porque neste não havia lugar para mais da metade dos seus participantes e dos homens eleitos da Inglaterra; e Churchill respondeu não, por vários motivos: além da tradição, porque nós já parecemos vazios com estes poucos lugares, se aumentarmos as poltronas vamos ficar mais vazios ainda; porque ao Plenário ninguém vem a não ser para os grandes debates e para as grandes votações. Isto é que eu queria que os novos, aqueles que chegaram agora, pensassem bem antes das críticas que nos fizeram durante toda a Legislatura passada por não estarmos presentes no Plenário. Este é o primeiro ponto.

O segundo ponto colocaria neste momento uma atuação nossa, porque agora estou falando, repito, como Deputado e não como Constituinte, e como Deputado eu lhes diria: o PDS continua na mesma posição, é uma oposição absoluta ao

Presidente Sarney, ao seu governo, não ao homem. O PDS, no ano passado, pela minha voz que mal saía da garganta porque eu estava á beira de morrer, vim a esta Câmara no dia em que o Sr. Dilson Funaro aqui veio expor o Plano Cruzado, se não me engano, dia 3, subi àquela tribuna e com o colarinho para desfarçar o problema da voz, fingindo que era coluna, fiz uma interpelação ao Sr. Ministro nos seguintes termos: Sr Ministro, o Governo está vibrando com os aplausos do povo, o povo está dando a maior demonstração de trabalho, de capacidade, de energia e de boa vontade, indo aos mercados fiscalizar os preços. Quero que V. Ex.^a hoje, neste dia em que nos traz a explicação do Plano Cruzado, saiba que todos nós somos tão brasileiros quanto o seu Governo e, no entanto, duvidamos de que este plano tenha bom fim para o povo. V. Ex.^a vai verificar, e então V. Ex.^a que se responsabilize pelas consequências dos atos de hoje.

Srs. Deputados, Srs. Senadores, Srs. Constituintes, no dia 13 de março, subi a esta tribuna e li um comentário do **New York Times** feito por psicólogos que estudaram a personalidade do Sr. Dilson Funaro, desde os seus atos, das suas fotografias e dos filmes que viram e concluíram: trata-se de um messiânico que pode prejudicar muito os trabalhos que faz. E naquela época, chamei a atenção para o certo fracasso do Plano Cruzado. O Plano Cruzado, agora, acabou. O que dizer aos brasileiros que perderam a fé, que perderam o otimismo, que não podem mais acreditar em nada, porque colocaram os brasileiros como fiscais e, por trás dos fiscais, assaltaram o povo brasileiro porque até hoje não se sabe, sequer, o destino de 10 mil toneladas de carne Importada; fizeram-se novos milionários com as importações permitidas, praticaram-se todos os atos irregulares, transformaram o pequeno comércio e o vendedor de balcão em criminosos e deixaram os donos das grandes empresas soltos e livres, sem que a eles nada acontecesse.

Estou falando com a autoridade de Líder e Deputado de um Partido de Oposição, que é o PDS. Somos, hoje, 33, mas, hoje, também, estranhamos que o meu caro amigo, Ministro Marco Maciel, tenha anunciado a idéia de colocar dentro da Constituinte um Líder do Governo. E vou lhes dizer por quê: porque não cabe numa Constituinte nem Oposição e nem Governo. Uma Constituinte é feita para o povo, é feita para o Brasil e não para beneficiar ou prejudicar o Governo. E aí vem a minha posição – e não a confundam – aqui dentro vou fazer aquilo que a minha Bancada determinar pela sua maioria e, ao mesmo tempo, aquilo que a mim não interessa se agrada ou desagrada o Senhor Presidente José Sarney, porque aquilo que vamos fazer, acima de tudo, é para agradar o povo brasileiro. Por isso, mesmo, ninguém pode dizer que estou comungando das mesmas teses do Presidente, porque isso estou pensando não como ele pensa mas, talvez, Sua Exceléncia pensando como eu penso, e, como pensa a absoluta e esmagadora maioria da minha Bancada, com duas ou três exceções, se verídicas.

Não admitimos que se convoque uma Assembléia Nacional Constituinte por uma emenda que determina que ela é composta, por Senadores e Deputados e que, portanto, preserva a câmara e o Senado e que depois procura extinguir a Câmara, o Senado e o Congresso. Porque se nós desrespeitamos esta Constituição que aí está, que não vale nada, que é terrível, que é absolutamente despidorada no uso de poderes contra o Congresso é contra o Brasil, não importa! ela é a única lei que existe, e uma vez que nós viemos

a desrespeitá-la, vamos desrespeitar a própria Constituinte convocada por ela. A emenda é parte da Constituição, não se pode aceitar a emenda e não aceitar a Constituição. E falo com a autoridade de quem, nesta tribuna, por dois dias de debates da emenda constitucional, contra o Líder do meu Partido que nos traía e nos entregava aos braços do Governo, declarei aqui: "não voto, não tomo parte em nada que decida sobre esta emenda, porque ela é falsa, é mentirosa. Esta Constituinte só poderia ser convocada por um plebiscito do povo e não por nós. Não havia rotura das instituições, havia uma Constituição em vigor. Não se justifica que Deputados e Senadores convocassem uma Constituinte nesse período. E o que aconteceu?

Srs. Deputados, Srs. Senadores e Srs. Constituintes, aconteceu o que está se vendo agora: o próprio Presidente do Supremo Tribunal Federal, sentado à cadeira da Presidência da Constituinte; no momento em que decidia uma questão de ordem – e com todo respeito a S. Ex.^a, eu aqui diria – não cabia a S. Ex.^a nada mais do que rejeitar **in limine** aquela questão de ordem, porque não há dúvidas sobre a permanência e a presença dos Senadores eleitos em 1982. A emenda manda isto e não se pode entregar a um Plenário para resolver um caso que não é regimental, é constitucional. Por isso, acredito que aqui todos tenham razão no que querem, mas acredito também que estamos tentando derrubar a própria Constituinte para a qual eu não votei, notem bem, que é querer fechar o Congresso, Câmara e Senado, que são os poderes ordinários desta República. Agora, diria V. Ex.^a, isto sim, está á Mesa o Senador Mauro Benevides, representando o Presidente Ulysses Guimarães – o Presidente Ulysses Guimarães e o falecido Presidente Tancredo Neves, este com olhos que nos fiscalizam e voz que nos fala lá de cima, e Ulysses aqui de baixo – tem um compromisso com esta Nação e está na hora de cumprir. Este compromisso, pela mão do Presidente da Câmara e do Presidente do Senado deve ser cumprido agora. Convoquem extraordinariamente o Congresso para derrubar aquilo que nos tirou as prerrogativas. Vamos devolver pela lei, as prerrogativas ao Congresso pelo **quorum** de 2/3 que o PMDB e o PFL têm e contam praticamente com todo o apoio da Casa. Todos irão votar isso; mas não procurem derrubar uma ilegalidade como essa do art. 55 da Constituição com Outra ilegalidade de **quorum**, porque esta Assembléa não pode derrubar esta Constituição por maioria absoluta. Peçamos aqui uma reunião do Congresso porque há tempo para isso. Enquanto se discute o Regimento da Constituinte funcionariam Câmara e Senado juntos, unicameralmente, e vamos derrubar esse art. 55, e vamos devolver a todos nós o direito de legislar, o direito das imunidades, o direito de trabalhar pelo povo brasileiro.

Isto é o que eu penso e trago aqui em nome do PDS para que façam sentir o seguinte: nós não vamos, em hipótese alguma, trabalhar aqui como Oposição dentro da Constituinte. É um crime! Quem trabalhar aqui na Constituinte pensando no Governo que está no poder, é um criminoso. Perdoem-me se lhes digo. Quem trabalhar aqui pensando em defender o Governo é outro criminoso, porque o Governo não tem esse direito. E se o Governo nos mandar um Líder para a Constituinte, ele peca e agride a Constituinte, porque a Constituição não é lugar de Governo, é lugar de homens de todos o partido, como disse o Deputado Luiz Inácio da Silva, no seu discurso muito sincero – com o qual, talvez, em grande parte todos nós concordemos. Disse ele no seu discurso: "Estamos aqui para fazer alguma

coisa em favor do povo e em consonância com os interesses gerais, e para isso o governo não pode ter opinião como governo, e nem pode ter a Oposição opinião como Oposição.

Portanto, Srs. Deputados, Srs. Senadores e Srs. Constituintes, pelo amor de Deus, atentem para isso: o erro praticado aqui, até agora, de discutir a exclusividade da Constituinte, que foi negada neste plenário pelo próprio PMDB, por isso derrubou-se, inclusive, o Relator. Tudo isso tem que ser ultrapassado e tem que ser mantida a sobrevivência do Congresso, da Câmara e do Senado para legislar extraordinariamente, fazendo com que o Governo nos devolva as prerrogativas parlamentares.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AMARAL NETTO: – Com muita honra, nobre Deputado Brandão Monteiro.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Deputado Amaral Netto, estou ouvindo, atentamente, o discurso de V. Ex.^a. No início do seu pronunciamento, V. Ex.^a, em nome do PDS; declara que o PDS será Oposição ao Governo. Mais adiante, fala que na Constituinte não terá Oposição e não deve ter Governo, no que nós concordamos, neste particular. Mas o que eu apreendo é que a Oposição do PDS é uma Oposição administrativa ao Governo Sarney, não é uma Oposição de princípios e não é uma Oposição política, porque, no fundamental, o PDS concorda com as posições do Governo. Mas eu aqui ainda pensava que V. Ex.^a, no seu brilhante pronunciamento, dizia que o Ministro Funaro, ao ser analisado por um grupo de médicos psicanalistas, estes chegaram à conclusão de que ele era messiânico e ainda dizia V. Ex.^a que cometiam crime, que desviaram 10 mil toneladas de carne e poderia dizer muito mais, no Plenário da Constituinte. Eu pergunto a V. Ex.^a: Que Constituinte é esta, soberana, que V. Ex.^a se fosse mais e dissesse nominalmente os responsáveis por aquilo que seria crime, o Sr. Procurador-Geral da República, utilizando o que prescreve a atual Constituição, no seu artigo 32, poderia indiciá-lo ao Supremo Tribunal Federal, propondo a cassação do mandato de V. Ex.^a e poderia mais, poderia fazer, como fez Moreira Alves, levando Chico Pinto à cadeia. Que soberania é esta da Constituinte? Será que nós vamos aqui discutir a Constituinte soberana, que está no texto da lei, que é fruto de uma emenda do seu Partido, e negar essa própria soberania? É o que eu pergunto a V. Ex.^a.

O SR. AMARAL NETTO: – V. Ex.^a veio ao encontro daquilo que eu disse. Sem a devolução das prerrogativas não há imunidade nesta Casa. Estamos todos esquecendo disso. Nós estamos sob o império do artigo 55, que é infame, que é despidorado, que é draconiano, que é garroteador e que nos tirou a liberdade até agora, todas elas. O povo talvez não saiba corretamente disso, porque o povo, às vezes, houve falar em prerrogativas e pensa que são vantagens, mas não são vantagens, são direitos para que cumprimos o dever de defender o interesse do povo. Mas o que eu quero se ajusta e se casa com o que V. Ex.^a, Deputado Brandão Monteiro, acabou de dizer, em nome do PDT. Eu quero derrubar este artigo; eu quero a devolução das prerrogativas, pela qual lutamos o ano passado inteirinho, e aqui volto à palavra de Tancredo Neves, que lamento não ter agora em mãos.

Em novembro de 1980, Tancredo, numa conferência nesta Casa, como Senador, dizia: "Sem

as prerrogativas o Congresso não é nada, sem as prerrogativas somos uma imitação de representantes do povo, sem as prerrogativas somos abomináveis, somos um zero á esquerda". E o nobre Deputado Ulysses, meu grande Presidente – e eu quero repetir, porque quando inquinaram de constitucional a candidatura de Ulysses Guimarães eu declarei o seguinte: não quero nem saber se é, só quero dizer uma coisa se alguém nestes Países merece, mesmo constitucionalmente, ter todas as glórias desta situação de hoje, ele se chama Ulysses Guimarães. Eu vi este homem ser combatido durante 20 anos. Ninguém mais do que eu sabe disso, pois nunca abri mão das lutas com ele pois sempre o respeitei e fui por ele respeitado.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Nobre Deputado Amaral Netto, concordo com V. Ex.^a mas quando V. Ex.^a disse isso, acabou de rasgar a Constituição que V. Ex.^a quer preservar.

O SR. AMARAL NETTO: – Deixe-me, por favor, dizer uma palavra. O que eu digo é que o Sr. Ulysses Guimarães em seu discurso, daquela tribuna, – o mais memorável discurso que se pronunciou aqui nos últimos tempos e que ficou apelidado de "A Travessia", e eu disse a ele: vou cobrá-lo sempre por isso, nobre Deputado Ulysses Guimarães – o Presidente Ulysses Guimarães declarou que nós temos de ter de volta as prerrogativas. E eu, hoje, estou pretendendo, vou muito mais além cobrar do meu Presidente, o Presidente em quem votei e em quem procurei fazer com que o meu partido votasse, vou cobrar dele, como Presidente da Câmara, não da Constituinte, para que, junto com o Presidente do Senado, tome hoje a providência única que dará liberdade a esta Constituinte e ela, então, será soberana. Convoque, extraordinariamente, o Congresso Nacional, Sr. Presidente. Peço ao Presidente Humberto Lucena que, com V. Ex.^a, pratique este ato e, traga para esta Assembléa o Congresso Nacional para votar exclusivamente a devolução das nossas prerrogativas. Acho que V. Ex.^a está obrigado a isto, depois da glorificação que esta Casa lhe deu, depois da glorificação que o Senado lhe deu, se V. Ex.^a não procurar nos dar de volta essas prerrogativas, agora, V. Ex.^a, perde muito na sua própria história, na história do Congresso e, por fim, na História do Brasil.

O SR. GERSON PERES: – V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. AMARAL NETTO: – Pois não, nobre Deputado.

O SR. GERSON PERES: – Vou ser breve, mesmo porque os membros da Assembléa Nacional Constituinte são os mesmos do Senado e da Câmara. Há uma dualidade de poderes bem clara, que deságua na unidade da substância, que é a Assembléa Nacional Constituinte. Nós somos as mesmas pessoas. O PMDB e o PFL, no Congresso Nacional detêm os 2/3. Por que prometeram a devolução das prerrogativas, prometeram a extinção dos decretos-leis, do recurso de prazo, das imunidades parlamentares, a extinção da atribuição exclusiva quanto ao Poder Executivo poder legislar sobre matéria financeira e até agora não fizeram isto? O nosso Partido não tem esta responsabilidade por não deter o valor numérico dos 2/3. Portanto, nobre Líder, para concluir o meu aparte, é muito simples, se quisermos realmente atender ao que falou ali o ilustre Deputado Inácio Lula, ao que falou o ilustre Deputado Brandão Monteiro, em nome do PDT, ao que falou o Depu-

tado Egídio, em nome do PMDB, é muito simples, basta bom senso, basta equilíbrio, basta responsabilidade. Convoque-se o Congresso Nacional amanhã e as mesmas pessoas que se assentam na Assembléia Nacional Constituinte estarão assentadas aqui para resolver a questão.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, vou terminar agora e o faço com as palavras do Deputado Gerson Peres, da minha bancada, do Pará, consolidando o pedido dele e fazendo um apelo dramático a V. Ex.^a: em seu nome, em nome do seu Partido, em nome do Congresso, em nome de Tancredo Neves, em nome da luta que travei contra as suas posições, e que valorizaram suas posições e as minhas, em nome daqueles brasileiros que esperam pela liberdade total, eu, gostaria que V. Ex.^a desse a este Plenário uma palavra sobre a devolução imediata dessas prerrogativas, porque a Assembléia não será livre, nem soberana, como bem lembrou o Deputado Brandão Monteiro, se as prerrogativas não estiverem aqui devolvidas a todos nós, que ficaremos então independentes do Executivo, livres do seu garrote, livres do seu domínio, e livres para dizer e fazer aquilo que acharmos melhor na feitura da própria Constituinte.

Presidente Ulysses Guimarães, pelo amor de Deus, dê-nos de volta as prerrogativas do Congresso.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Prorrogo a sessão por 30 minutos, para efeito de que os Líderes inscritos possam usar da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB – RJ. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Exmo^r Sr. Presidente Ulysses Guimarães, nobres Pares Constituintes, venho a esta tribuna recordando-me do passado, da Constituinte de 1946. Àquela época, um homem de personalidade ilibada, um grande brasileiro, João Mangabeira, transformou a Esquerda Democrática no nosso Partido, o Partido Socialista Brasileiro. Hoje, como ontem, o Partido teve poucos representantes nas Constituintes. Teve, em 46, um Deputado que se tornou famoso, dentro da Constituinte, pelas suas posições lúcidas, claras, inofensivas a favor da população brasileira, o grande e saudoso Hermes Lima. Hermes Lima que, posteriormente, juntamente com Evandro Lins e Silva, também do Partido Socialista Brasileiro, foi cassado como Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Venho, como Líder do Partido Socialista à Constituinte de 1987, com uma grande responsabilidade. Nele iniciei a minha vida política como Deputado Estadual no Estado da Guanabara; cassado o Partido em 1965 pelo Ato Institucional n°7??02, tornei-me fundador do MDB e participei do início da luta contra o processo golpista de 64. Fui cassado em 1969. Quando tive os direitos políticos devolvidos, tomei parte, com inúmeros companheiros aqui presentes, na formação do Partido Democrático Trabalhista, o PDT. Por motivos que não vêm a pélo trazer a esta tribuna, após ter deixado a prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, afastei-me do PDT e com outros companheiros dediquei-me à tarefa de reorganizar o Partido Socialista Brasileiro, restaurando-lhe a legenda histórica. E hoje, com um ano e meio de atuação, o nosso Partido conta apenas com dois

representantes nesta Constituinte, a Deputada Beth Azize, do Estado do Amazonas e o Senador que ora ocupa a tribuna.

Sabemos todos que as Constituições deste País, até a presente data, foram oriundas de acordos entre as elites. O povo brasileiro não participou, na realidade, da feitura das mesmas. Nesse sentido, somos daqueles que estão convencidos de que a Constituição brasileira, para ser uma Constituição respeitada pela população, há de ter a participação efetiva do nosso povo.

Concordamos e assinamos o documento da participação popular na feitura da próxima Constituição brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, este é um momento histórico: na Constituinte, devemos ter, acima dos Partidos, uma bancada de homens interessados em mudar a estrutura social desse País, independente de Partidos, comprometidos com a vontade popular. Não é mais crível nem admissível que cerca de trinta milhões de brasileiros deixem de participar da renda nacional; não é mais crível nem admissível que, de minuto a minuto, no Nordeste, morra uma criança, considerando-se do nascimento aos dois anos de idade; não é mais crível nem admissível que o nosso País viva nesse estado de miserabilidade, com milhares de crianças nas ruas, crianças órfãs, órfãs de assistência governamental; não é mais crível nem admissível que continuemos pagando doze a treze bilhões anuais de juros de uma dívida externa contraída, não para o atendimento dos problemas sociais, mas para o interesse, praticamente, dos grandes grupamentos internacionais e multinacionais.

É hora de, acima de Partidos, mobilizarmos a opinião pública, se necessário, com caravanas de Senadores e Deputados Constituintes, convocando nos seus Estados, se possível, com a ajuda dos Governadores progressistas, a população para o debate dos grandes temas nacionais, como, por exemplo, a reforma agrária, a reforma bancária. Não é mais admissível tenhamos, na Presidência do Banco Central, um homem de confiança do Sr. Amador Aguiar, do BRADESCO, e que os juros deste País estejam chegando a limites escorchantes quando, no entanto, continuamos com o salário mínimo de miseráveis 800 cruzados.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não é esse o País que queremos. A Constituição não pode mais ser, como as anteriores, que falavam do direito de greve e de uma série de outros dependendo, mas os deixava a depender da legislação a ser elaborada posteriormente. Temos que ser precisos, temos que declarar desde logo que há o direito de greve, temos que tomar providências imediatas a respeito do problema da terra neste País, mas uma reforma agrária real, não esse arremedo de reforma agrária que está sendo feito pelo País.

Temos que ser corajosos, temos que levar a nossa mensagem diuturnamente num apelo à população brasileira, a fim de que ela nos diga o que deseja para que nós, seus representantes, possamos então escrever a sua vontade na Carta Magna deste País. Afinal de contas, todas as Constituições, inclusive esta emanada do poder ditatorial, dizem no seu art. 1º: Todo o poder emana do povo e em seu nome é exercido. "Vamos tornar isto, agora, uma realidade!"

Sr. Presidente, eram as considerações que desejava fazer, no momento, como Líder do Partido Socialista Brasileiro, quando V. Ex.^a permitiu, nesta sessão, que os Líderes de Bancada, com assento no Congresso, na Assembléia Constituinte, pu-

dessem vir à tribuna expressar os seus pensamentos.

Muito grato a V. Ex.^a, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Uma questão de ordem, Sr. Presidente. Precisava de um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Terei que dar a palavra ao nobre Senador...

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Antes que V. Ex.^a desse a palavra, só um esclarecimento sobre...

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Senador Constituinte Antônio Farias, orador inscrito. Conto com a compreensão de V. Ex.^a, porque seria uma des cortesia com os demais Líderes. Depois, acho que teremos oportunidade de ouvi-lo.

O SR. ANTÔNIO FARIAS: – (PMB – PE. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados Constituintes:

Reunimo-nos, em diversas oportunidades para propor ao Plenário desta Assembléia Constituinte as normas preliminares para que possamos iniciar os nossos trabalhos. As sessões foram presididas pelo Líder do PMDB no Senado, Senador Fernando Henrique Cardoso, e de lá saiu um pensamento unânime, um documento subscrito por todos os Líderes, para a apreciação deste Plenário. E precisamos, Sr. Presidente, iniciar imediatamente o nosso trabalho de Constituintes, para dar uma demonstração ao povo brasileiro, aos que confiam em nós, de que a nossa luta, a nossa determinação será realmente fazer uma nova Constituição no Brasil, Constituição que atenda aos interesses da população brasileira, uma Constituição que determine o desaparecimento das desigualdades na atual Constituição.

O Partido Municipalista Brasileiro é favorável a que se vote, imediatamente, o cancelamento, na atual Constituição, daquelas leis de exceção, leis que determinam sempre uma espada no pescoco de cada um, que sejam restauradas as prerrogativas do Congresso, para que esta Assembléia Constituinte, para que o Senado e a Câmara, que vão legislar durante este período ordinariamente, não tenham sobre nós aquelas leis que nos impeçam de fazer uma Constituição, e votarmos leis que o Brasil realmente necessita e pede. Iremos defender também, o Partido Municipalista, uma reforma tributária para atender e distribuir melhor a receita nacional, para que Estados e Municípios tenham uma participação maior na receita brasileira.

Fui eleito por uma Frente em Pernambuco, denominada Frente Popular de Pernambuco, composta e liderada pelo PMDB, composta do PCB, do PC do B, e do Partido Municipalista Brasileiro. Então, assumi compromissos com essa Frente, compromissos assumidos em praça pública antes de 15 de novembro, que vou cumprir agora, votando uma Constituição progressista, uma Constituição que atenda realmente ao povo pobre, ao povo humilde. Votarmos uma reforma agrária – e tenho autoridade para aqui falar porque sou proprietário de terras – que dê instrumentos eficazes para que o Governo a realize imediatamente; votarmos leis para que as desigualdades brasileiras sejam aos poucos eliminadas, para que todos nós tenhamos, no momento atual brasileiro, uma participação maior nas decisões do Governo.

Srs. Congressistas, o Partido Municipalista que represento no Senado Federal é um Partido pequeno, mas o seu representante se incorpora ao pensamento da Maioria desta Casa que quer restaurar as prerrogativas do Congresso, prerrogativas que nos dêem autoridade e capacidade de votarmos livremente uma Constituição que deverá ser duradoura, para que o Brasil possa alcançar uma vida melhor para cada um de nós e para todo cidadão brasileiro.

Quero, aqui, agradecer ao Presidente, que teve uma decisão democrática de submeter ao Plenário desta Casa as normas preliminares do nosso Regimento, que vigorará até o dia 24 deste mês. S. Ex.^a poderia muito bem ter editado este Regimento pela sua autoridade de Presidente da Assembléa Nacional Constituinte, mas deu oportunidade a todos os Constituintes para que apresentassem emendas que fossem apreciadas por um Relator e votada amanhã.

Mas acho, Sr. Presidente, que amanhã será o dia fatal, porque deveremos aprovar essas normas preliminares para que possamos começar, efetivamente, o trabalho Constituinte, porque o Brasil reclama, porque o eleitor, que nos deu a sua confiança, pede a todos nós. Vamos trabalhar a partir de amanhã, efetivamente, para correspondermos ao voto do povo que recebemos nas urnas, no dia 15 de novembro.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Já havia solicitado a palavra o nobre Deputado Roberto Jefferson.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Roberto Jefferson.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a minha questão de ordem é de natureza técnica. Gostaria de indagar de V. Ex.^a quanto ao relatório das emendas apresentadas a esse projeto de resolução que estabelece as normas preliminares para o funcionamento da Assembléa Nacional Constituinte.

V. Ex.^a nomeou Relator o Senador Fernando Henrique Cardoso. Indago do critério, Sr. Presidente. Qual o critério a ser estabelecido, para que, amanhã, na votação, possamos nos posicionar? Quanto aos destaques, como serão feitos os destaques, tanto para retirar do texto algum artigo, alguma frase, alguma palavra? Qual será a ordem de votação das emendas? Se a ordem de votação é a de recebimento das emendas na Mesa? E o critério? Vamos votar primeiro o parecer do Relator ou votaremos em bloco as emendas? Eu gostaria de saber só do critério a ser adotado para podermos já, na reunião da Bancada do nosso Partido, estabelecer uma estratégia de atuação e funcionamento, amanhã, da votação dessa resolução preliminar de funcionamento da Assembléa Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa informa a V. Ex.^a que primeiro, terá que tomar conhecimento das emendas – sei que as emendas são em número muito grande – e, segundo, o parecer do Relator. Porque não sabemos, até agora, se o parecer concluirá por um substitutivo ou não. Dentro desse parecer, em face da sua apresentação, é que a Mesa irá estudar com o próprio Relator qual será o encaminhamento a ser dado a essa votação de amanhã. As dificuldades são grandes pela inexistência ainda do Regimento. Mas o bom senso que todos

nós temos e V. Ex.^a também, vai nos ajudar para que, afinal de contas, tenhamos esse Regimento provisório, precário, e que ele não demore tanto, dando a impressão até que não vai ser tão precário, tão rápido assim para orientar os nossos trabalhos.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Peço a palavra, para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoíno, para uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Encaminho à Mesa uma questão de ordem, fazendo uma reclamação não à Mesa, mas dando ciência à Mesa de um assunto que considero da maior gravidade, mesmo reconhecendo o direito que cabe ao Partido tomar a iniciativa, e é plenamente legítimo do ponto de vista do direito dessa iniciativa.

Mas, Sr. Presidente, um Partido com representação na Constituinte, o Partido Liberal, encaminha hoje uma consulta ao STF, solicitando que o STF defina qual é a soberania, os limites dela, se tem ou não tem. Veja bem, Sr. Presidente, que essa iniciativa partida de um Partido com representação na Constituinte cria um fato da maior gravidade. Se o STF define que essa é uma questão da Constituinte, o STF estará respaldando a tese da soberania da Constituinte, que foi essa a posição do Ministro, Presidente do TSF, José Carlos Moreira Alves. Se o STF determina que essa questão pode ser deliberada pelo STF, amanhã o STF e o Executivo podem determinar o fechamento da Constituinte.

É grave, Sr. Presidente, que uma iniciativa de subserviência e que pretende, inclusive, precipitar uma incompatibilidade, certamente não satisfeita com a posição adotada pelo Presidente do STF, tenha guardada num Partido com representação na Constituinte, além de ser uma atitude de subserviência a um outro Poder, é uma atitude, Sr. Presidente, que pode precipitar um tipo de conflito que, neste momento e nestas condições, é o Plenário da Constituinte que deve definir a sua soberania, os seus limites e os seus parâmetros e não precipitar a uma consulta do STF.

O fato é mais grave, Sr. Presidente, para concluir, que é feito antes do Plenário da Constituinte tratar das preliminares sobre a soberania, há uma antecipação de um Partido para precipitar um fato consumado, o que torna essa atitude do PL grave e que merece de nossa parte uma repreensão e uma moção de protesto, dirigida à Mesa, contra essa atitude hoje encaminhada ao Supremo Tribunal Federal. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A mesa vai resolver a questão de ordem.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA: – Eu pedi uma questão de ordem antes, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Deputado Maurílio Ferreira Lima.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Antes de V. Ex.^a decidir a questão de ordem que levantei sobre a preliminar que deve ser acordada à tramitação do meu projeto de resolução, gostaria que V. Ex.^a refletisse sobre a denúncia feita aqui pelo Deputado José Genoíno. Isso é

muito grave! Se não é o Plenário desta Assembléa Nacional Constituinte que decide da natureza da sua soberania, se vamos nos omitir, outros Poderes o farão e a responsabilidade histórica de V. Ex.^a é muito grande. Não quero que esse problema seja resolvido no estrito limite do projeto que apresentei; com ele quero suscitar a questão e espero que V. Ex.^a, diante da denúncia que traz o Deputado José Genoíno, dê um encaminhamento favorável à minha proposta. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vou conceder a palavra a V. Ex.^a para uma questão de ordem, e depois decidirei as questões de ordem que foram levantadas, porque já estamos no término da sessão.

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a, pela ordem.

O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente:

Para solicitar de V. Ex.^a que convoque esta Assembléa extraordinariamente para esta noite ou, no máximo, para amanhã pela manhã a fim de que se liquide a discussão dessas normas preliminares. Essas normas vão ter vida útil de não mais que 8 a 10 dias e já estamos no 3º dia sem tê-las. No meu entendimento, elas deveriam ser liquidadas hoje à noite com o período de 2 horas para que se dê o parecer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa não tem mais oportunidade devido ao término da sessão. A Mesa convoca uma sessão para amanhã.

Eu gostaria de acudir, e era o nosso propósito fazer secundar a proposição de V. Ex.^a, o nosso desejo era convocar para amanhã às 9 horas. Sucede, contudo, que o Relator da matéria, o nobre Constituinte Fernando Henrique Cardoso, dado o número grande de emendas, parece que são 60, 70 emendas, e não haveria tempo para os procedimentos todos, inclusive para a publicação desses expedientes. Nesta conformidade, convoco uma sessão a realizar-se amanhã às 14 horas, para efeito, desde o início, da votação da matéria referente às normas preliminares.

Srs. Constituintes, quanto à questão de ordem levantada pelo nobre Deputado Maurílio Ferreira, Lima desejo dizer, decidindo-a, que ela vem robustecer a necessidade de conjugarmos todos os nossos esforços no sentido de que tenhamos aqui uma norma, tenhamos uma regra, o que é fundamental principalmente para aqueles que querem elaborar uma Constituinte. Do contrário, será o arbítrio do Presidente, será o arbítrio dos Constituintes, que entendem que podem apresentar até proposições que não têm uma denominação, uma conceituação regimental. Não se criam condições em proposições, às vezes ou freqüentemente da maior importância, de ter um órgão que possa se manifestar como acontece em todos os parlamentos, inclusive na Câmara e no Senado.

De forma que quero que todos compreendam que o meu desejo é no sentido, evidentemente, que se respeite a soberania desta Casa. Soberania esta que está, acima de tudo, na credencial que recebeu do povo brasileiro para que se elaborasse essa Constituição por uma assembléa Nacional Constituinte livre e soberana. Mais do que qualquer decisão que se possa tomar, e que iremos tomá-las, está a decisão popular, a decisão da sociedade que de forma inequívoca assim se ma-

nifestou. Desta maneira, recebo a proposição e outras que foram encaminhadas e faço um apelo às Lideranças, a todos os Constituintes no sentido de que aceleremos o processo para termos aqui condições, repito mais uma vez, principalmente a Mesa, de ordenarmos os nossos trabalhos sem que incidamos todos no regime do arbítrio, criam de dificuldades muito sérias aos trabalhos legislativos.

Esta é a decisão à questão de ordem formulada pelo nobre Deputado Maurício Ferreira Lima.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a sessão. (Levanta-se a sessão às 18 horas e 30 minutos)

DEIXAM DE COMPARAÇER OS SENHORES:

Rio Grande do Norte

José Agripino – PFL

Pernambuco

Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Marcos Queiroz PMDB.

Bahia
Joaci Góes – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; Nestor Duarte – PMDB.

Rio de Janeiro

Alair Ferreiro – PFL; Fábio Raunheitti – PTB; Rubem Medina – PFL; Sotero Cunha – PDC.

Minas Gerais

Álvaro Antônio – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Gil César – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Virgílio Guimarães – PT; Ziza Valadares – PMDB.

São Paulo

Delfim Netto – PDS; Felipe Cheidde – PMDB; José Carlos Grecco – PMDB.

Goiás

Mauro Miranda – PMDB.

Mato Grosso

Roberto Campos – PDS.

Mato Grosso do Sul

Marcelo Miranda – PMDB.

Paraná

Basílio Vilani – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Max Rosenmann – PMDB.

Rio Grande do Sul

Carlos Cardinal – PDT; João de Deus Antunes – PDT; Osvaldo Bender – PDS.

VEM À MESA E VÃO À PUBLICAÇÃO AS SEGUNDAS EMENDAS OFERECIDAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE ESTABELECE NORMAS PRELIMINARES PARA FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, ATÉ APROVAÇÃO DE SEU REGIMENTO INTERNO.

EMENDAS DE PLENÁRIO

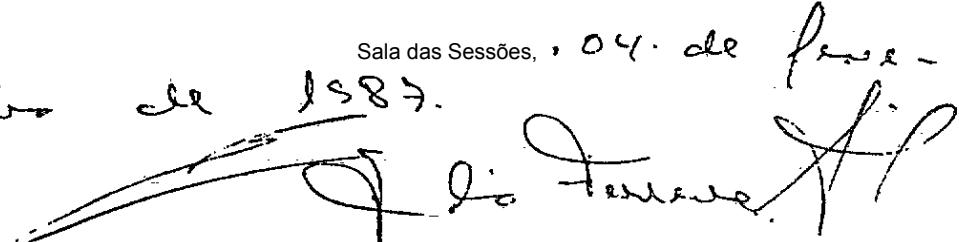
EMENDA Nº 1

Ao art. 1º, seja dada a redação seguinte:

Art. 1º - Os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, até a aprovação de seu Regimento Interno, serão, regidos pelas normas desta Resolução.

JUSTIFICAÇÃO

Sugere-se, com à emenda, redação mais concisa e de melhor técnica.

Sala das Sessões, , 04. de fev.
mês de 1987.


Egídio Pereira Lima

Emenda número

2

No artigo 2º suprime-se a expressão
em exercício nas respectivas casas.

JUSTIFICAÇÃO

Há, como é público e notório, pendente de decisão neste Plenário, Proposta da Bancada do PMDB, apresentada à Câmara dos Deputados e pela sua Presidência encaminhada à apreciação

ção da Assembléia Nacional Constituinte, que objetiva definir o funcionamento do Senado Federal e da Câmara dos Deputados durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Desse modo, convém seja a expressão acima indicada retirada das normas preliminares até que sobre a matéria decida soberanamente o Plenário após a discussão pertinente.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 1987.

A large rectangular area containing several handwritten signatures in black ink. The signatures are somewhat overlapping and appear to be from different individuals. One signature at the top left includes the text "Plenário" and "04/02/87". Another signature in the center-right includes the name "José Paulo Bizarro".

EMENDA Nº 3

Suprime-se o art. 2º, renumerando-se os demais.

JUSTIFICAÇÃO

Tratando-se de normas regimentais provisórias, é de todo dispensável a referência à sede da Assembléia e à origem de seus integrantes.

Sala das Sessões, 04 de fe-

vereiro de 1987

Egídio Ferreira Lima

A large, stylized handwritten signature in black ink, reading "Egídio Ferreira Lima". The signature is written in a flowing, cursive style with some loops and variations in thickness.

EMENDA N° 4

Ao art. 3º, seja dada a seguinte redação:

Art. 3º – Os constituintes serão identificados por seus nomes parlamentares.

JUSTIFICAÇÃO

É importante que os membros da Assembléia sejam caracterizados como constituintes, dispensando-se, ademais, a referência às Casas onde os nomes parlamentares foram adotados.

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro

de 1987

Egídio Ferreira Lima

5

Dr. Presidente
Emenda

Acrecenta-se ao art. 4º:

"Na ausência do presidente da mesa,
a sessão e constituinte mais falso,
queira seguir designação os outros
membros da mesa, no termo do
previsto no art. 4º."

Sala das Sessões, 3/2/87

Oscar Corrêa

ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

Estabelece normas provisórias.

EMENDA Nº 6

Remunerado o parágrafo único, que passará a ser 1º, acrescente-se ao artigo 4º o seguinte parágrafo:

"§ 2º Das decisões da Mesa, caberá recurso para o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte", em requerimento subscrito, pelo menos, por 5 Constituintes".

Justificação

Entendemos que não deve a Mesa da Assembléia, enquanto não é aprovado o Regimento definitivo, ficar com poderes absolutos. De suas decisões deve o Plenário, como órgão soberano da Assembléia, ter direito a discuti-las".



Deputado PERCIVAL MUNIZ

7

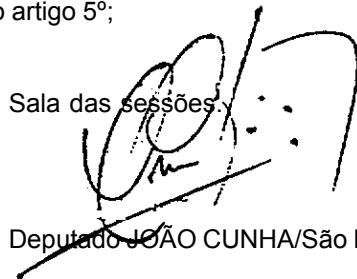
Exmº Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

EMENDA SUPRESSIVA:

Proponho a supressão do artigo 5º e seus parágrafos; bem como:

a) das expressões "...ou líderes que representem este número.", constante do parágrafo 1º do artigo 6º;

- b) do parágrafo 2º do artigo 10º;
c) da expressão "... ouvidos os líderes dos partidos políticos",
do parágrafo 5º do artigo 11; acrescentando-se em substituição a expressão: "ouvida a maioria simples da Assembléia Nacional Constituinte";
d) do artigo 23;
e) a expressão "... os líderes serão chamados em primeiro lugar." Do parágrafo 4º do artigo 5º;



Sala das sessões:
Deputado JOÃO CUNHA/São Paulo

8

Senhor Presidente

Apresento a seguinte emenda ao Projeto de Resolução que estabelece normas preliminares para funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte até a aprovação de seu Regimento Interno.

A emenda visa, permitir que "as Bancadas integradas de até 30 Constituintes poderão indicar mais 1 (um) Vice-Líder".

Esta emenda deverá ser acrescentada ao parágrafo 2º do art. 5º que deverá ficar assim redigido.

§ 2º – Os Vice-Líderes serão indicados pelos respectivos líderes, no prazo de 24 horas da indicação destes, na proporção de 1 (um) para 8 (oito) membros da Bancada ou Fração, sendo que as Bancadas integradas de até 30 Constituintes poderão indicar mais 1 (um) Vice-Líder.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 1987



Deputado BOCAJUVA CUNHA

EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE
ESTABELECE NORMAS PROVISÓRIAS PARA O
FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL
CONSTITUINTE.

Dê-se ao art. 5º a seguinte redação:

Art. 5º – As representações partidárias terão líderes e vice-líderes eleitos pelas respectivas bancadas, por votação em 2 (dois) turnos.

§ 1º – Cada Partido, independentemente do número de seus membros na Assembléia Nacional Constituinte, terá 1 (um) líder e vice-líderes, na proporção de 1 (um) para cada 8 (oito) membros da Bancada ou fração, assegurada, quando for o caso, a indicação de pelos menos 1 (um) vice-líder.

§ 2º Os partidos promoverão eleições de que trata este artigo, consoante normas que adotarem.

JUSTIFICATIVA:

O projeto original da resolução que adota normas provisórias para o funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, estabelece que a eleição dos líderes dos Partidos Políticos se dará através de eleição por maioria de seus respectivos membros e que os vice-líderes serão de livre indicação dos seus líderes.

Vê-se, pois, que o projeto possibilita a eleição de um líder que não representa a maioria significativa de seus correligionários. E, o que é bem pior, consagra de forma bastante antidemocrática a simples indicação dos vice-líderes.

Com efeito, a emenda que ora se apresenta pretende estabelecer o princípio da eleição em 2 (dois) turnos para os líderes, o que assegurará razoável representação das respectivas Bancadas. E, ainda, prevê o princípio da eleição direta para a escolha dos vice-líderes, o que contribui de forma significativa para o relacionamento democrático dos membros das Bancadas.

Brasília, 04 de Fevereiro 1987

VASCO ALVES
DEPUTADO FEDERAL

Emenda número

O artigo 5º e seus parágrafos passam a ter a seguinte redação:

Art. 5º – As representações partidárias poderão ter líderes e vice-líderes.

§ 1º – A indicação dos líderes e vice-líderes será feita em documento encaminhado pelos Partidos Políticos com assento na Assembléia Nacional Constituinte, na forma estabelecida pelas respectivas bancadas.

§ 2º – Os vice-líderes serão indicados na proporção de um para oito membros da bancada, ou fração, assegurando-se, quando couber, pelo menos um para cada bancada.

§ 3º – Não será admitido Voto de Liderança nas deliberações da Assembléia Nacional Constituinte.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Existindo divergências sobre a existência da figura do Líder partidário na Assembléia Constituinte, parece-nos correto que não se crie um fato consumado até que seja debatido por este Plenário o Regimento que presidirá os trabalhos até a promulgação da Constituição.

Também o prazo estabelecido no § 1º da proposta original é exíguo para que as bancadas que o desejarem possam eleger seu Líder e, finalmente, deve-se deixar expressa a representação de todas as bancadas no Colégio de Vice-Líderes.

O voto de Liderança foi o instrumento mais nocivo contra o bom funcionamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. A presença do Constituinte em Plenário em todos os momentos decisivos é um imperativo da delegação que todos recebemos e uma exigência preliminar na luta que travaremos para o restabelecimento das prerrogativas do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 1937.



E M E N D A 11

O Art. 5º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º Ocorrendo a formação de Blocos ou Grupos Políticos, integrados por Constituintes, fica assegurada a indicação de Líderes e Vice-Líderes, na forma prevista neste artigo.

§ 1º – O Bloco ou Grupo Político será constituído, no mínimo, o correspondente a 20% dos Constituintes, facultado, no entanto, os componentes de representação partidária, que não atinja o quantitativo indicado, o direito de se apresentar na Constituinte como Bloco ou Grupo Político.

§ 2º – A indicação dos Líderes será feita em documento encaminhado pelo Bloco ou Grupo Político, com assento na Assembléia Nacional Constituinte.

§ 3º – Os Vice-Líderes serão indicados pelos respectivos Líderes, no prazo de 24 horas da indicação destes, na proporção de um para vinte membros do Bloco ou Grupo Político, ou fração.

§ 4º – É vedada a participação simultânea em mais de um Bloco ou Grupo Político."

Inclua-se um artigo com a seguinte redação:

"Art. O "quorum" mínimo para deliberações sobre o Projeto de Resolução e respectivas Emendas é o de maioria absoluta e a aprovação de matéria dar-se-á por maioria simples dos votos."

Inclua-se um artigo com a seguinte redação:

"Art. Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela Mesa por aplicação analógica de dispositivos constantes nos Regimentos em vigor, nas Casas do Congresso Nacional".



J U S T I F I C A T I V A S

1. Na Constituinte, por sua essência e natureza, e, em sua soberania, a representação política, sem perda da sua identidade partidária, assume, contudo, uma feição, dimensão e significado que transcendem os lindes e alcança a magnitude de uma representação de qualidade ou qualificação supra-partidária. A ênfase e a repercussão da representação política na Constituinte justifica a criação de Blocos ou Grupos Políticos estruturados em princípios, crenças, ideologias e convicções que ultrapassem limites programáticos pré-estabelecidos, permitindo-se a união e a força da saudável solidariedade que se venha estimular em benefício da prevalência das idéias e teses mais consentâneas e compatíveis com as aspirações do povo brasileiro e construção das bases duradouras, configuradas na Constituição que iremos escrever, bases para institucionalizar a Democracia que almejamos todos.

2. O Projeto de Resolução é omissivo sobre a matéria de que trata a segunda proposição contida nesta Emenda. Por ser matéria relevante, justifica-se a sua inclusão. E a disposição sobre os casos omissos atende a princípio de economia processual no desenvolvimento dos trabalhos das sessões, para maior agilização e eficiência da ação.

Brasília, 4 de fevereiro de 1987

Deputado JAIRO CARNEIRO
Bahia

12

Sr. Presidente.

Os Constituintes, infra-assinados, encaminham a Mesa da Assembleia Nacional Constituinte emendas ao Projeto de Resolução que estabelece normas preliminares para funcionamento da Assembleia Nacional Constituinte, até a aprovação de seu Regimento Interno.

No capítulo dos líderes, Art. 5º propõe que o § 1º tenha a seguinte redação:

"§ 1º A indicação dos líderes será feita em documento encaminhado pelos partidos políticos com assento na Assembleia Nacional Constituinte, após escolha efetuada nas suas respectivas bancadas constituintes."

No capítulo do calendário de tramitação do Regimento propõe que o Art. 31 tenha a seguinte redação:

"Art. 31 Após a apresentação ao estudo do Projeto de Resolução do Regimento Interno o Presidente fará distribuir ^{cópias} entre os Constituintes ~~affiliados~~ e estes terão dez sessões subsequentes para a apresentação de emendas."

Propõe, ainda, que os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 31, tenham as seguintes redações:

". § 1º A última hora das ~~dez~~ ^{de} sessões de que fala o caput deste artigo será dedicada à apresentação de emendas ao Projeto de Regimento Interno que a Presidência submeterá ao plenário consubstanciada em um relatório."

" § 2º O Relator das emendas ao Projeto de Regimento Interno, designado pelo Presidente mediante prévia audiência dos líderes dos

Partidos Políticos com assento na Assembleia, oferecerá seu parecer na terceira sessão 02. ordinária após o encerramento do prazo de apresentação de emendas."

" § 3º Após publicação e distribuição entre os Constituintes, será iniciada a discussão do Relatório e das emendas, durante cinco sessões ordinárias."

No capítulo do Processo de votação, em seu artigo 30-A, acrescenta-se mais um parágrafo, o 6º com a seguinte redação:

" § 6º Cada Constituinte, ~~independente~~ independente de função, ao votar, representa um único — e um só — voto."

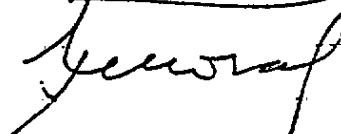
É o que se propõe.

Sala da Assembleia Nacional Constituinte
em 04 de fevereiro de 1987.

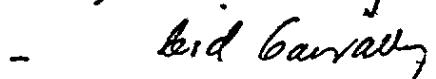
Tídei de Lima
Constituinte



Antônio Pecora



~~Leid Gavally~~



Fernando Gómez



~~Gómez~~



EMENDA Nº 13

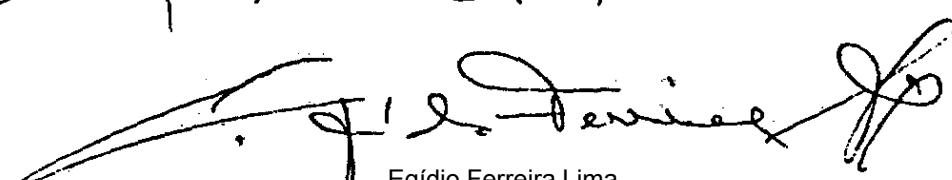
Ao art. 5º, seja dada a seguinte redação:

Art. 5º – Cada partido, com sua repartição, fará a indicação de seu Líder, mediante comunicação dirigida à Mesa.

Parágrafo único – O Líder poderá indicar vice-líder que o substituirá em seus impedimentos e ausências.

JUSTIFICAÇÃO

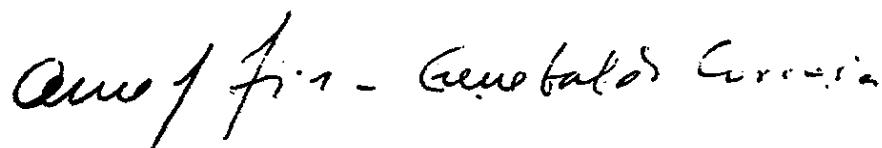
Tendo em vista as peculiaridades e a natureza da Constituinte é de bom alvitre que o disciplinamento da ampliação das lideranças seja remetido ao Regimento definitivo.

São Paulo, 04
de fevereiro de 1985

Egídio Ferreira Lima

EMENDA Nº 14

Dê-se ao § 1º do art. 5º a seguinte redação:

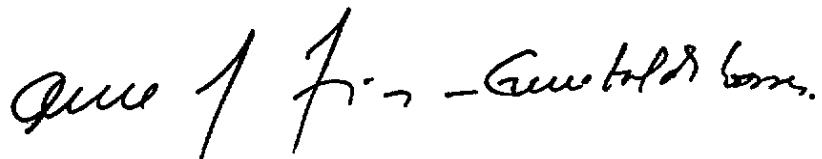
"§ 1º – A indicação dos líderes será feita pelas respectivas bancadas dos partidos políticos com assento na Assembléia Nacional Constituinte."



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa dar ao § 1º uma recação mais concisa.

Sala das Sessões, em 4 de fevereiro de 1987



E M E N D A 15

ao

Projeto de Resolução nº de 1987

Introduzam-se as seguintes modificações no art. 5º:

I – O § 1º do art. 5º, identificado como parágrafo único, passa a ter a seguinte redação:

"Parágrafo único. A indicação dos líderes e vice-líderes será feita em documento encaminhado à Mesa pelos partidos políticos com assento na Assembléia Nacional Constituinte, nas vinte e quatro horas seguintes à respectiva eleição."

II – Fica suprimido o § 2º do art. 5º.

JUSTIFICAÇÃO

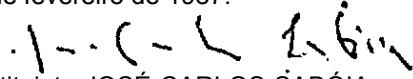
A nosso entender, tanto os líderes como os vice-líderes haverão de ser indicados pela respectiva bancada partidária.

Ao ensejo em que propomos a modificação do art. 5º do Projeto, com esse objetivo, entendemos dever aclarar a respectiva disposição fixando que às 24 horas a que se refere o § 1º do art. 5º são as seguintes à eleição dos representantes partidários em causa.

Como se vê da redação que o Projeto consigna para o § 1º do art. 5º, o prazo de vinte e quatro horas nele aludido não prevê o momento inicial de seu termo. Assim e seguindo a tradição

vinda dos regimentos da Câmara dos Deputados e do Senado, entendemos que seria de se marcar o termo inicial dessas vinte e quatro horas, como sendo o da eleição dos líderes pelas respectivas bancadas.

Sala das Sessões, em 4 de fevereiro de 1987.


Constituinte JOSÉ CARLOS SABÓIA

16

Emenda ao Anteprojeto de Resolução que:

Estabelece normas preliminares para funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, até a aprovação do seu Regimento Interno.

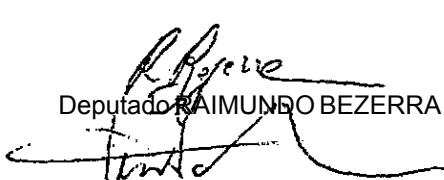
O Art. 5º passará a ter a seguinte redação:

As representações partidárias terão um Líder e um Vice-Líder.

§ 1º O Vice-Líder só poderá manifestar-se no impedimento do Líder.

§ 2º O Vice-Líder de cada representação partidária será indicado pelo Líder.

Sala das Sessões da Assembléia Nacional Constituinte – 04.02.1987.


Deputado RAIMUNDO BEZERRA

E M E N D A

Emenda o Projeto de Resolução nº de 1987.

- 1 – Suprime-se, integralmente, o art. 5º e seus parágrafos.
- 2 – Renumere-se o art. 6º para 5º.
- 3 – Acrescente-se ao inciso II do agora art. 5º a expressão:
"Sem remuneração extra."
- 4 – Coloque-se ponto ao invés de vírgula após a expressão "vinte constituintes".
Suprime-se o restante do § 1º do art. 5º.
- 5 – Renumere-se os artigos 7º para 6º e 8º para 7º.
- 6 – Substitua-se no § 2º do agora art. 7º a expressão "94 constituintes" pela "a metade e mais um dos Constituintes, quorum para qualquer deliberação".
- 7 – Renumere-se o art. 9º para 8º.
- 8 – O § 3º do agora art. 8º fica assim redigido: "O quorum para votação da ata será o do § 2º do art. 6º".
- 9 – Renumere-se o art. 10º para 9º.
- 10 – Suprime-se do § 1º do agora art. 9º, as expressões "durante as duas primeiras horas de sessão".
- 11 – Renumere-se o art. 11º para 10º.
- 12 – Substitua-se no agora art. 10º, § 2º, a expressão "dos líderes dos Partidos Políticos com assento na Assembléia" pela: "do Plenário".

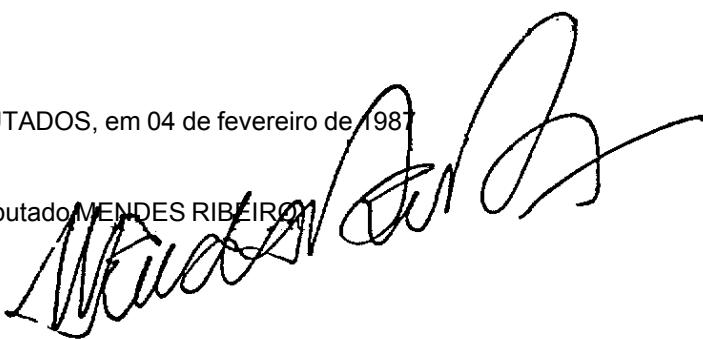
- 13 – Suprime-se do § 5º do art. 10º: "ouvidos os líderes dos Partidos Políticos". Leia-se "ouvido o Plenário".
- 14 – Renumere-se os artigos 12º para 11º e 13º para 12º.
- 15 – Acrescente-se ao art. 16º: "e os jornalistas credenciados".
- 16 – Renumere-se o art. 16º que trata das atas e anais para 17º.
- 17 – O art. 20º passa a ter a seguinte redação: "Os trabalhos das sessões serão registrados por ordem cronológica nos anais."
- 18 – O art. 21º será: "O constituinte fará uso da palavra conforme previsão do § 1º do art. 9º."
- 19 – Suprime-se do § 1º do art. 21º as expressões "no período a que se refere o § 3º do art. 20º."
- 20 – O § 2º do art. 21º passa a ter a seguinte redação: "No encaminhamento da votação falarão 4 constituintes. Dois a favor. Dois contra. Será obedecida a ordem de solicitação em plenário".
- 21 – O art. 23º dirá: "A palavra será concedida, conforme o caso, nos termos do § 1º do art. 9º ou do § 2º do art. 21º".
- 22 – O § 1º do art. 23º passa a ter a seguinte redação: "A inscrição será feita perante a Mesa, em livro especial, para cada sessão, das 12 às 13 horas. Em qualquer caso será assegurada a preferência aos Constituintes que não tenham falado na sessão anterior".
- 23 – Suprime-se o § 2º do art. 23º e renumere-se o § 3º para 2º.
- 24 – O art. 26º passa a ter a seguinte redação: "Sobre matéria vencida ninguém poderá falar".
- 25 – Suprime-se: "ou secreto" do art. 30º, caput, colocando "simbólico ou nominal".

26 – Suprima-se o § 3º do art. 30º.

27 – Renumere-se o § 4º para 3º do art. 30º e o § 5º para 4º.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, em 04 de fevereiro de 1987

Deputado MENDES RIBEIRO



18

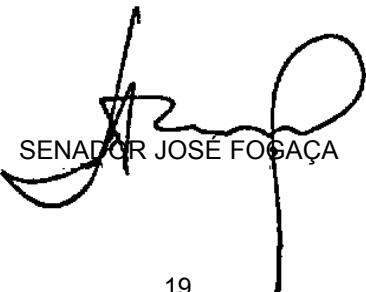
EMENDA Nº , de 1987

Ao Projeto de Resolução nº , de 1987, que
"estabelece normas preliminares para
funcionamento da Assembléia Nacional
Constituinte, até a aprovação de seu Regimento
Internº".

Art. 6º – parágrafo 4º – substituir: "matéria constitucional" por "matéria
referente ao Regimento".

SALA DAS SESSÕES, em de fevereiro de 1987.

SENADOR JOSÉ FOGAÇA



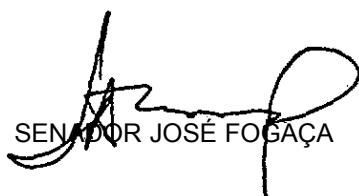
19

EMENDA Nº. , DE 1987

Ao Projeto de Resolução nº. de 1987, que
"estabelece normas preliminares para
funcionamento da Assembléia Nacional
Constituinte, até a aprovação de seu Regimento
Internº".

Art. 6º – parágrafo 1º – suprimir "ou líderes que representem esse número".

Sala das Sessões, em de fevereiro de 1987



SENADOR JOSÉ FOGAÇA

20

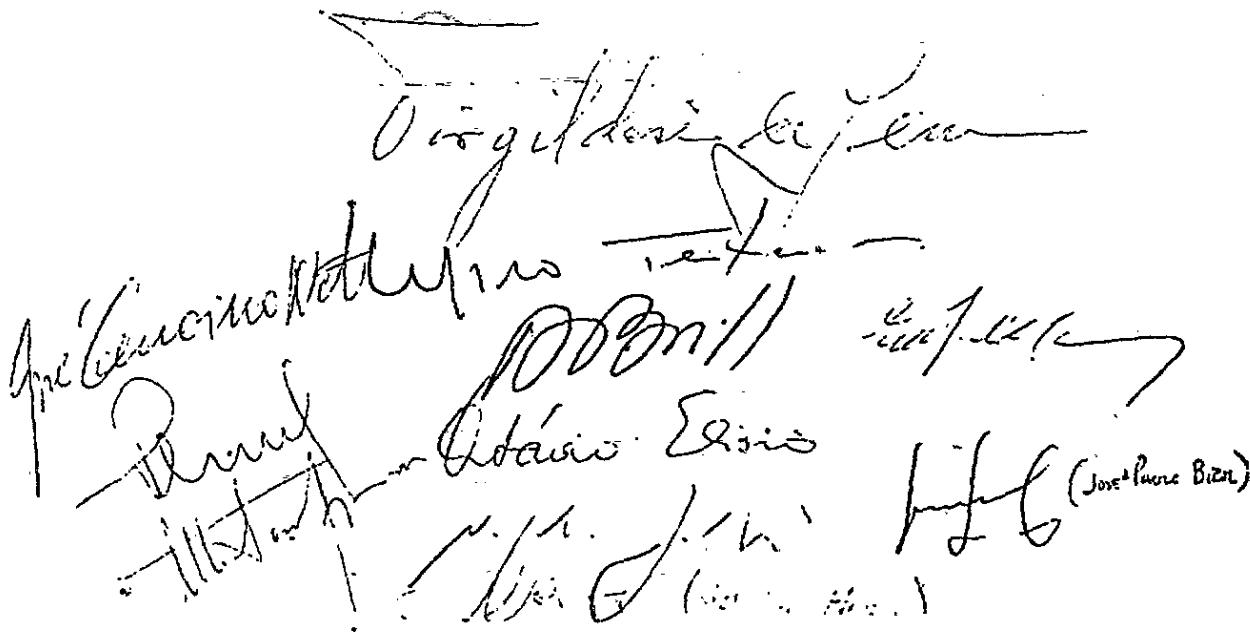
Emenda número

No parágrafo 1º do Art. 8º suprime-se a expressão adotadas nas portarias no edifício do Congresso Nacional.

J U S T I F I C A Ç Ã O

O funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte parece indissoluvelmente ligado ao funcionamento do Congresso Nacional. Talvez pelo hábito, talvez per necessidade política. Esta é, porém, uma questão para ser amplamente debatida por este Plenário, não sendo justa qualquer antecipação que possa deduzir, em futuro próximo o Plenário a considerar irreversível o fato. No pequeno detalhe da Emenda, reafirmamos nosso alinhamento à tese da Constituinte Livre e Soberana.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 1987.



A large cluster of handwritten signatures in cursive Portuguese, including:

- Presidente da Assembleia Nacional Constituinte
- Adelino Eloy
- (José Pinto Bessa)
- Others less legible

Emenda número

Acrescenta parágrafo 5º ao Artigo 6º.

Art. 6º.....

§ 5º – As matérias constitucionais serão discutidas e votadas na ordem de sua apresentação ou a requerimento de no mínimo 56 Constituintes ou líderes que representarem este número.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Os Partidos Políticos e os Constituintes precisam demonstrar consciência e agilidade no tratamento dos assuntos cuja relevância é desnecessário destacar.

A Emenda visa a colaborar com a Presidência da Assembléia, no sentido de selecionar as matérias cujo exame esteja merecendo prioridade, segundo o entendimento dos Partidos ou dos Constituintes, isoladamente.

Saladas Sessões, em 04 de fevereiro de 1987.

Dirigentes da Em.
(MBrT)
Eduardo Gómez (Eduardo Gómez)
Paulo Wim Taitz
Flávio Gómez (Flávio Gómez)
José Roberto Birol (José Roberto Birol)
Paulo T. Costa da Silveira (Paulo T. Costa da Silveira)
Edmundo Henrique (Edmundo Henrique)

EMENDA N°

No § 1º do art. 6º, seja suprimida a expressão:

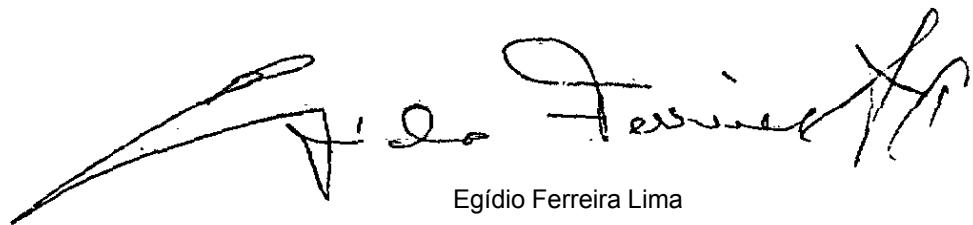
"os líderes que representem esse número."

JUSTIFICAÇÃO

Na Constituinte, por sua natureza e alcance, a intermediação do Líder deve ser reduzida ao mínimo indispensável. O Líder, na Assembléia, é mais coordenador do que porta-voz.

Sala das Sessões, 04 de fev.

maio de 1984.



Egídio Ferreira Lima

EMENDA AO ART. 8º

§ 1º Para efeito.....

..... será considerada a lista de presença adotada nas portarias do edifício do Congresso Nacional, a qual será elaborada, contendo o nome dos Constituintes pela ordem alfabética.

Sala das Sessões, em 4 de fevereiro de 1987



Deputado WALMOR DE LUCA

Emenda número

No parágrafo 2º do Art. 6º suprime-se a expressão inclusive pelo sistema de divulgação interna das Casas do Congresso Nacional.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A emenda é exclusivamente de redação, com o objetivo de eliminar a redundância contida na redação original.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 1987.

*Proposta de Emenda
Mário Teixeira
PDB/PR - Estado -
Presidente da Assembleia
Presidente da Comissão
José Pavao Biscaia*

*Dr. Presidente
Emenda.*

*Há nova redação ao art. 8, § 2º:
"Aclarando - se ~~que~~ que em penânc*

pelo menos 34 Constituintes o
Presidente comunicaria o resultado de queira
na Casa declarando aberta a
sessão - - - - "

Sala da Sesão, 3 de Fevereiro de 1946.

Oscar Corrêa J.

Dr. Presidente

Emenda:

26 5

Há nova redação ao art. 8, § 3º:

"Não havendo n.º - - - - -

independentemente de terem faltado. II

publicidade no Diário da ~~Assembleia~~
Constituinte"

Sala das Sessões, 3 de Fevereiro de 1985.

Oscar Corrêa J.

27

E M E N D A

(Ao Projeto de Resolução nº, de 1.987)

Dê-se ao § 2º do art. 8º do projeto a seguinte redação:

"§ 2º Achando-se presentes, pelo menos, 94 Constituintes, o Presidente comunicará o seu número e declarará aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: "sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos".

JUSTIFICAÇÃO

A invocação do nome de Deus nos trabalhos legislativos é uma tradição brasileira inscrita em várias preâmbulos constitucionais (Cartas de 1.824, 1.934, 1.946 e 1.967) e conservada no Regimento Interno da Câmara dos Deputados (art. 97, § 2º). Respeitamos esse costume e não nos opomos a que ele seja mantido pela Assembléia Nacional Constituinte.

Não podemos nos esquecer, contudo, que fomos eleitos pelo povo e é em seu nome que estamos exercendo os poderes constituintes. Assim, além da invocação da proteção de Deus, compete-nos declarar em nome de quem estamos agindo como, de resto, se comportaram nossos antecessores ao elaborarem as Cartas de 1.891, 1.934 e 1.946 na qualidade de "representantes do povo brasileiro".

Dai propormos que a tradição seja mantida em sua inteireza, tomando-se por norma abrir os trabalhos das sessões da Assembléia Nacional Constituinte sob a proteção de Deus e em nome de nossos representados.

Sala das Sessões, em


Constituinte JOAQUIM HAICKEL

28

EMENDA À RESOLUÇÃO Nº. , DE 1987

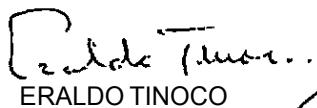
Estabelece normas preliminares para funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, até a aprovação de seu Regimento Interno.

Dê-se ao § 1º do art. 10 a seguinte redação:

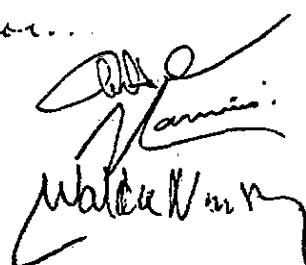
"Art. 10.....

§ 1º. Após a leitura do expediente, cada constituinte terá direito a usar da palavra por 5 minutos em cada sessão durante as duas primeiras horas da sessão, para tratar de assuntos atinentes à Assembléia Nacional Constituinte, não sendo admitidos apartes."

Sala das Sessões, em 4 de fevereiro de 1987

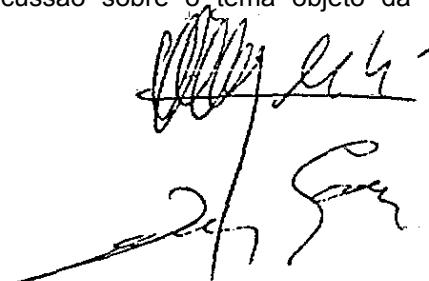

ERALDO TINOCO


JUSTIFICATIVA


Malcuzinho

O que se quer com a presente emenda é que a atenção dos Senhores Constituintes se atenha exclusivamente à elaboração da nova Constituição, não se desviando para temas diversos e estranhos à discussão sobre o tema objeto da convocação desta Assembléia.

29



Emenda número

O parágrafo 1º do Art. 10º passa a ter a seguinte redação:

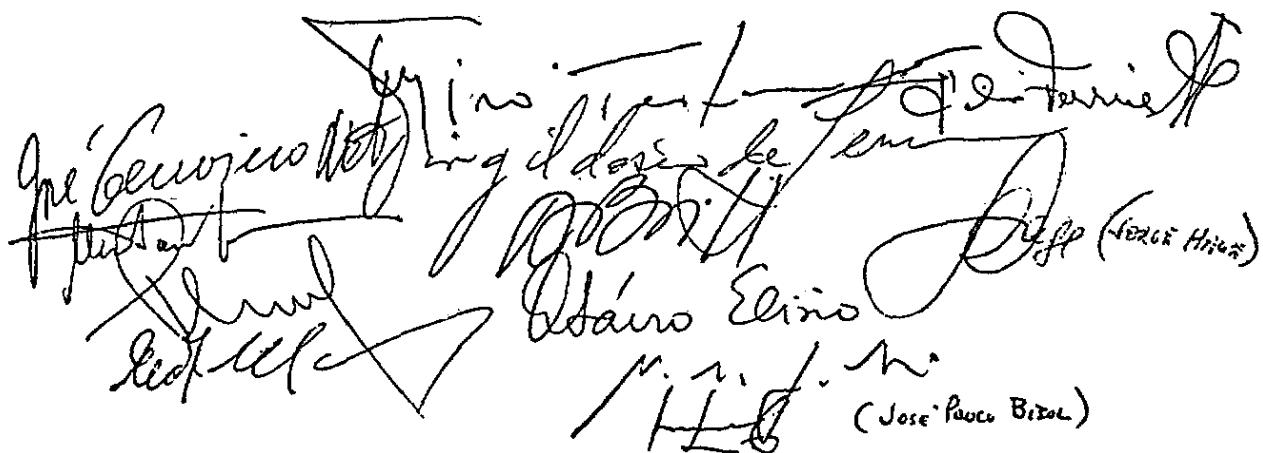
§ 1º – Após a leitura do expediente, cada Constituinte terá, direito a usar a palavra por 5 minutos em cada sessão durante a primeira hora da sessão, não sendo admitidos apartes.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A proposta original amplia em uma hora o espaço normalmente destinado ao chamado "Pinga fogo". Reconhecemos a necessidade dos Constituintes apresentarem ao Plenário e à opinião pública suas idéias também por este pequeno expediente. Todavia, reconhecida que está a necessidade de oferecermos à Nação, com a maior exigüidade de tempo possível a Constituição Democrática, entendemos ser uma hora tempo suficiente para que os senhores Constituintes produzam suas breves comunicações.

A outra hora passa a ser destinada a debate de temas constitucionais, conforme proposto em emenda à parte.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 1987.



ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

EMENDA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE
ESTABELECE NORMAS PRELIMINARES PARA FUNCIONAMENTO DA
ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, ATÉ A APROVAÇÃO DE SEU
REGIMENTO INTERNO.

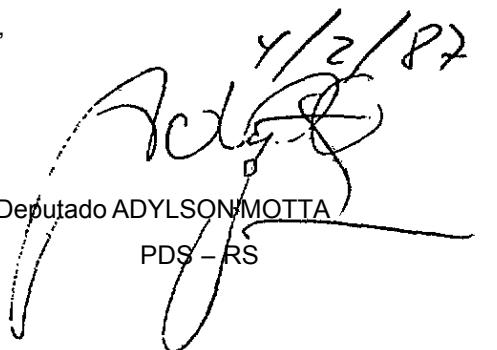
Dê-se ao § 2º, do art. 10, a seguinte redação:

§ 2º – A terceira hora de cada sessão será considerada horário de liderança, distribuído proporcionalmente entre os Partidos Políticos representados, respeitado o tempo mínimo de 3 minutos para cada Partido, podendo cada Líder delegar essa prerrogativa a seus liderados."

J U S T I F I C A T I V A

O exercício da Liderança, no projeto original, era limitado apenas ao titular. Com a emenda ora apresentada, essa prerrogativa poderá ser delegada a qualquer liderado.

Sala das Sessões,


y/2/87
Deputado ADYLSOMOTTA
PDS - RS

Emenda número.

O parágrafo 2º do art. 10º passa a ter a seguinte redação:

§ 2º – A segunda e terceira horas de cada sessão serão destinadas a debate de temas constitucionais, Projetos de

Resoluções e matérias não pertinentes ao projeto de Regimento Interno.

JUSTIFICAÇÃO

As atribuições dos Líderes na Assembléia Nacional Constituinte serão objeto de grandes debates no âmbito dos Partidos e no Plenário. Atribuir aos senhores líderes duas horas em cada Sessão pode vir a reduzir a influência dos Senhores Constituintes na organização dos temas a serem debatidos. A democratização de tão relevante tempo é imperiosa e atende aos mais elevados objetivos da Convocação desta Assembléia.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 1987.

José Teixeira -
Ruy - Presidente
Júlio Cezarino Neto / PDB/PR
Mário Covas - Presidente
Ricardo Barreto
José Lúcio Basso

Emenda N°

Emenda ao Projeto de Resolução N° de 1987 que estabelece normas preliminares para funcionamento da Assembleia Nacional Constituinte

Acrecentar-se § 3º ao Artº 10:

"§ 3º Na 4ª hora serão prioritariamente discutidos e votados projetos de Resoluções Constitucional considerados necessários à prevalência da Soberania da Assembleia Nacional Constituinte"

Justificações.

Inúmeros projetos de resoluções constitucionais undando a Constituição de 1967, foram apresentados por vários Constituintes, modificando e suprimindo artigos que consideravam, ferem a Soberania da Assembleia Nacional Constituinte.

Consideram estes Constituintes esta questão preliminar, e a nova emenda busca dar a oportunidade da decisão imediata sobre estas questões tão relevante. Sala das Laranjeiras, 04/02/01

Ademir Andrade

Emenda à Resolução nº, de 1987

Estabelece normas preliminares para funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, até a aprovação de seu Regimento Interno.

Substitua-se o artigo 11 pelo seguinte:

"Art. 11. Apresentado o esboço do Projeto de Regimento, o Presidente o fará distribuir entre os Constituintes, abrindo prazo até 11 de fevereiro para a apresentação de emendas.

§ 1º. A última hora das sessões dos dias 4 a 11 de fevereiro será dedicada a apresentação de emendas ao projeto de Regimento Interno que a Presidência submeterá ao plenário na sessão do dia 3 de fevereiro.

§ 2º. O Relator, designado pelo Presidente, mediante prévia audiência dos líderes dos Partidos Políticos com assento na Assembléia, oferecerá seu parecer na sessão de 17 de fevereiro, até as 15 horas.

§ 3º. Após exame nos dias 18 e 19 do relatório pelos Constituintes, será iniciada a discussão do Relatório e das Emendas, a qual deverá terminar no dia 25 de fevereiro, vedando-se seu encerramento antes do dia 23.

§ 4º.

§ 5º. As sessões dos dias 12 a 17 de fevereiro corrente terão ordem do dia fixada pela Presidência, ouvidos os líderes dos Partidos Políticos.

§ 6º. A votação do Regimento deverá encerrar-se no dia 26 de fevereiro."

Sala das Sessões, em 4 de fevereiro de 1987

Eraldo Tinoco

JUSTIFICATIVA

Para alterar os prazos previstos, dada a exigüidade dos mesmos

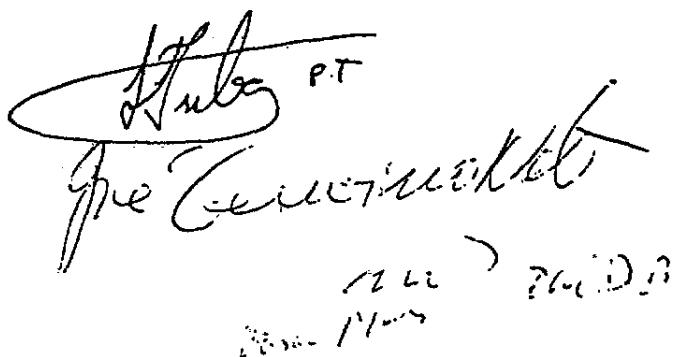
EMENDA N°

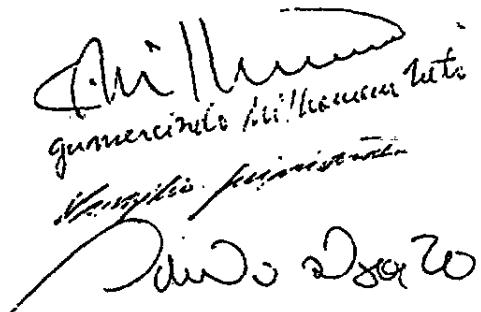
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° , de 1987

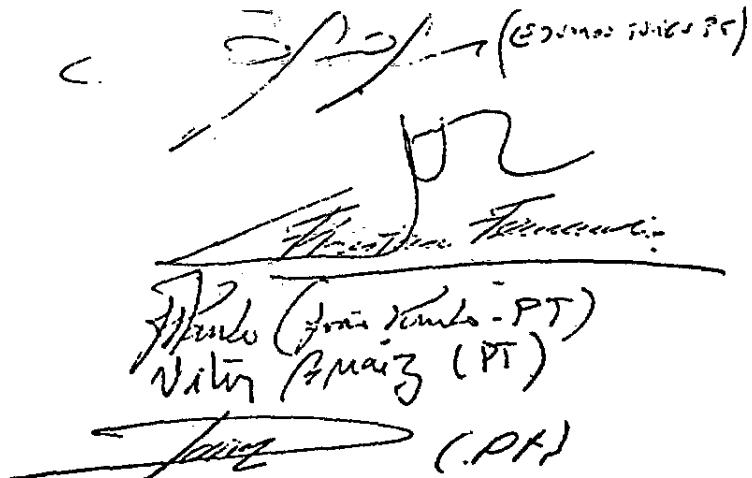
O parágrafo 6º do artigo 11 do Projeto de Resolução que estabelece normas preliminares para o funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte passa a ter a seguinte redação:

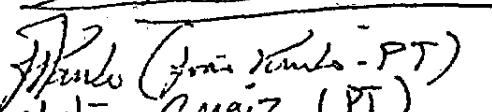
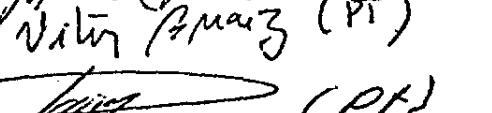
"§ 6º – A votação do Regimento será feita utilizando-se o sistema nominal."

Sala das Sessões, em de fevereiro de 1987.


Henrique Pinto
Prezidente
22/02/1987
PTB


Amílcar Cabral
governador do Rio Grande do Sul
Mandado assinado
Amílcar Cabral


José Gomes (22/02/1987)
PTB

Henrique Pinto

Henrique Pinto (José Gomes - PT)

Vitor Braga (PT)

Jair Bolsonaro (PT)

EMENDA Nº

No § 5º, do art. 11, substitua-se a expressão:

"... ouvidos os líderes dos Partidos Políticos."

por

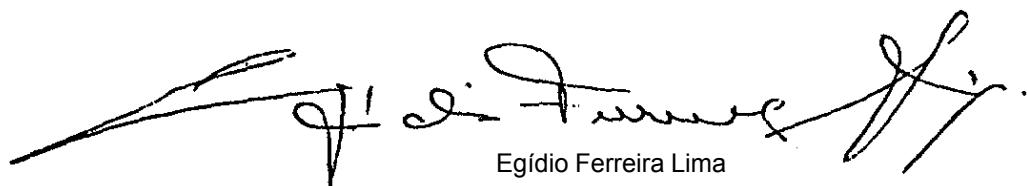
"... ponderadas as sugestões, porventura, oferecidas pelos constituintes."

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa tanto quanto possível e sem prejuízo para os trabalhos, estabelecer uma relação mais direta entre a Mesa e o plenário.

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro

de 1987



Egídio Ferreira Lima

EMENDA Nº

No § 2º, do art. 11, suprima-se a expressão:

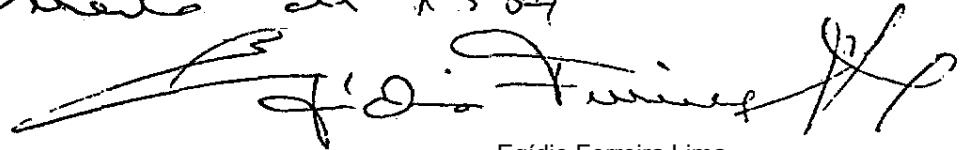
"... mediante prévia audiência dos líderes dos Partidos Políticos, com assento na Assembléia..."

JUSTIFICAÇÃO

E melhor que a escolha do Relator decorra de ato do Presidente, que, recorrendo ao bom arbítrio, saberá ponderar a sua aceitação pelas diversas correntes partidárias. O consenso dos líderes poderá demandar tempo, atendendo-se, ademais, com o critério sugerido, ao alcance singular da figura do líder perante a Constituinte.

Sala das Sessões, 04 de Fev.

meio de 1987



Egídio Ferreira Lima

37

Ex. Presidente
Emenda
Supõe-se as expensas contidas
no art. 11, § 3º; a seguir:
"vedando-se seu encerramento
antes do dia 19".

Sala da Sessão, 3 de Fevereiro de



EMENDA N°

38

No § 1º do art. 11, diga-se:
“... encerrará ao plenário na
sessão. No dia 11 de Fevereiro”

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 1982

~~reunido~~
Dep. ALVIRIO CAMPOMBOS/PB

39

EMENDA N°

No § 3º, do art. 11, suprime-se a expressão:

“...vedando-se seu encerramento antes do dia 19.”

JUSTIFICAÇÃO

Fixado prazo para a discussão, até o dia 22, não vemos porque a preocupação com o lapso mínimo de tempo para o debate. Guardado o prazo estipulado, ele esgotar-se-á com termo estabelecido ou quando os constituintes, declinando da palavra, se considerarem plenamente esclarecidos.

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro

de 1982.



Egídio Ferreira Lima

40

EMENDAS SUBSTITUTIVAS

Substituem-se

- a) No artigo 11º o prazo estabelecido do dia 9 para "11".
- b) No parágrafo 1º do mesmo artigo a data para apresentação de emendas de 9 para "11".

JUSTIFICATIVA:

A campanha eleitoral para a Assembleia Nacional Constituinte foi desenvolvida com ampla participação popular. É justo que se ofereça um prazo maior para recebimento de emendas ao seu importante refinamento para possibilitar aos constituintes que assim desejarem o processo - ainda que muito rápido - de consultar as suas bases.

Sala dos Sessões, em 03/02/1987
Mauricio Fruet

MAURICIO FRUET

EMENDA Nº

Ao art. 12, seja dada a redação seguinte:

"Art. 12 – As emendas ao Projeto de Regimento Interno serão publicadas no Diário Oficial, antes de apreciadas pelo plenário".

JUSTIFICAÇÃO

Com a redação sugerida, pretendemos assegurar maior clareza e melhor técnica ao dispositivo.

Sala das Sessões, 04 de fev.

maio de 1987

Egídio Ferreira Lima

Sr. Presidente"

Fazenda 42

A acrescentar ao art. 16, a seguinte expressão: "e os jornalistas credenciados".

Sala das sessões da Constituinte - 3 de fevereiro de 1982

Dep. Hebe Suplicy

Justificação

A expressão como proponos, consta do próprio regimento interno da Câmara dos Deputados. É o seu artigo 279. Como se vê, trata-se de algo que é inerente e comum no parlamento brasileiro. O próprio papel da imprensa, exercido com competência e dedicação, é o próprio oxigênio da vida parlamentar.

Hebe Suplicy

Emenda número

O art. 16 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16 – No recinto das sessões serão admitidos os membros da Assembléia/em serviço no Plenário e os representantes da Imprensa especialmente credenciados para este fim.

JUSTIFICAÇÃO

É certo que a presença de pessoas estranhas ao trabalho no Plenário pode prejudicar a atuação dos Senhores Constituintes. É certo também que a simples exclusão da Imprensa prejudicará o conhecimento devido à opinião pública a respeito do andamento dos respectivos trabalhos.

Assim sendo, cumpre-se disciplinar tal presença, indispensável, lançando-se mão do critério de credenciamento.

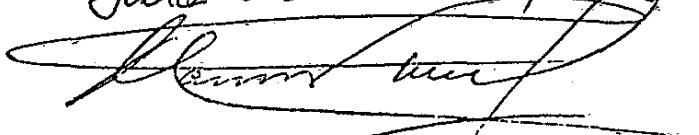
Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 1987.

Domingos de Souza
Mário Teixeira —
Silviano Braga
que serviu de secretário
da Assembleia
José Ribeiro (assessor) —
J. P. B. (José Ribeiro Birol)
J. P. B. (José Ribeiro Birol)

EMENDA ADITIVA

Acrecente-se ao final do artigo 16
"e os jornalistas credenciados pelos
comitês de imprensa da Câmara e do
Senado".

JUSTIFICATIVA : A presença dos jo-
rnalistas credenciados no plenário é
fundamental para o exercício da profis-
são e a consequente e indispensável in-
formação a opinião pública nacional.

Sala das Sessões, em 3.02.1987

MAURÍCIO FERREIRA

PROJETO DE RESOLUÇÃO que estabelece normas preliminares da Assembléia Nacional Constituinte, até a aprovação de seu Regimento Interno.1987.

E M E N D A

Autor: Deputado BRANDÃO MONTEIRO

Acrescentar ao Art. 16, a expressão
"e os jornalistas credenciados nas Casas do Congresso Nacional".

J U S T I F I C A T I V A

A redação do Projeto cerceia indevidamente a presença dos profissionais da imprensa na cobertura dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, contrariando a tradição de funcionamento das Casas do Congresso.

Com efeito, é indispensável garantir condições plenas de acesso dos jornalistas às informações a fim de assegurar o conhecimento, pelos diversos segmentos da sociedade, do andamento dos trabalhos constituintes.

Há argumentos contrários a essa posição, baseados no fato de que a presença de numerosos profissionais da imprensa no Plenário tumultua as sessões; isso, no entanto, pode ser evitado mediante o credenciamento criterioso desses profissionais.

Sala das sessões, de de 1987

Deputado BRANDÃO MONTEIRO

SEN. MARCONDES GADELHA

trunfa das normas preliminares

No artigo 21, parágrafo 1º — onde se lê: "pelo prazo de três minutos", leia-se: "pelo prazo de cinco minutos."

No artigo 21, parágrafo 3º — onde se lê: "pelo prazo de cinco minutos" leia-se: "pelo prazo de três minutos"

Justificativa

A discussão substantiva deve ter preferência sobre objeções processuais. Nada explica que seja consignado mais tempo a uma questão de ordem do que à discussão do Projeto de Regimento.

Solen da Sessões,
Marcondes Gadella

Emenda número 47

No parágrafo 1º do artigo 21, onde se lê "§ 3º do artigo 20", substitua-se por § 3º do artigo 23.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A Emenda limita-se a corrigir notório equívoco na remissão ao texto do dispositivo alterado.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 1987.

The image shows several handwritten signatures in black ink. At the top left, there is a signature that appears to read 'José Paulino' followed by 'Tentativa'. Below this, another signature reads 'Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo'. To the right of these, the name 'José Paulino' is written again. In the center, there is a large, stylized initial 'H' or 'J' followed by the name '(José Paulino)'. Below this, there is another signature that includes the word 'Metal' and 'Sindicato'. The signatures are somewhat fluid and cursive, with some parts written over others.

EMENDA Nº 48

No § 2º, do art. 21, substitua-se a expressão:

"... se representante de seu partido..."

Por

"... se autor de emenda, ..."

JUSTIFICAÇÃO

Ao constituinte, se autor da emenda, deve ser assegurado o encaminhamento da votação. Não nos parece conveniente a substituição do autor da proposição pela inovadora figura do representante de partido.

Sala das Sessões, 06 de fev.

Vereador Egídio Ferreira Lima

Egídio Ferreira Lima

EMENDA Nº 49, DE 1987

Ao Projeto de Resolução nº , de 1987,
que estabelece normas preliminares para
funcionamento da Assembléia Nacional
Constituinte, até a aprovação de seu Regimento
Internº.

Art. 21 – parágrafo 3º – substituir. "quanto à observância do Regimento" por
"quanto à observância das normas preliminares constantes desta Resolução".

SALA DAS SESSÕES, em de fevereiro de 1987

SENADOR JOSE FOGAÇA

EMENDA Nº 50, de 1987

Ao Projeto de Resolução nº , de 1987, que "estabelece normas preliminares para funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, até a aprovação de seu Regimento Interno".

Art. 21 – Substituir "art. 20" por "art. 23".

SALA DAS SESSÕES, em de fevereiro de 1987.



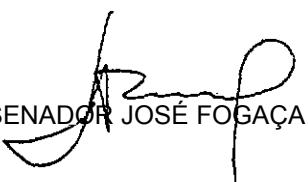
SENADOR JOSÉ FOGAÇA

EMENDA Nº 51, de 1987

Ao Projeto de Resolução nº , de 1987, que "estabelece normas preliminares para funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, até a aprovação de seu Regimento Interno".

Art. 21 – parágrafo 1º – em lugar de "parágrafo 3º do Art. 20", colocar "parágrafo 1º do Art. 11".

SALA DAS SESSÕES, em de fevereiro de 1987.



SENADOR JOSÉ FOGAÇA

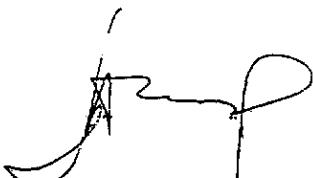
EMENDA Nº 52, de 1987

Ao Projeto de Resolução nº , de 1987, que "estabelece normas preliminares para funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, até a aprovação de seu Regimento Interno".

Art. 23 – parágrafo 1º – passa a ter a seguinte, redação:

"A inscrição será feita perante a Mesa, em livro especial, mediante assinatura do próprio Constituinte, para cada sessão,"

SALA DAS SESSÕES, em de fevereiro de 1987.



SENADOR JOSÉ FOGAÇA

EMENDA Nº 53

Ao art. 23, seja dada a redação seguinte:

"Art. 23 – A palavra será concedida na ordem em que for pedida a inscrição."

JUSTIFICAÇÃO

A peculiaridade da Constituinte desaconselha a distinção, para efeito de inscrição, entre o líder e os demais constituintes.

Sala das Sessões, 04 de fev.

dez. de 1987

Egídio Ferreira Lima

Emenda número

O artigo 21 passa a ter a seguinte redação:

Art. 21 – O Constituinte poderá fazer uso da palavra na forma prevista no art. 23 desta Resolução.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Trata-se de simples correção ao texto distribuído que, por equívoco, troca o artigo 23 pelo artigo 20.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 1987.

Ministério
ABrill —
(Antônio Britto)

Ministério
Brasil —
(José Pálio Biza)

Ministério
Brasil —
(José Pálio Biza)

Emenda número

O art. 23 passa a ter a seguinte redação:

Art. 23 – A palavra será concedida na ordem de inscrição ou aos líderes, quando a solicitar.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A emenda suprime a expressão conforme o caso, por considerá-la inadequada, imprecisa, deixando aos líderes o direito de falar a qualquer tempo, sem prejuízo da ordem de inscrição dos oradores inscritos.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 1987.

*... e de sua competência. Min. Teixeira -
M. P. B. (PDB)
... e de sua competência. Min. Teixeira -
M. P. B. (PDB)
... e de sua competência. Min. Teixeira -
M. P. B. (PDB)
... e de sua competência. Min. Teixeira -
M. P. B. (PDB)*

56

EMENDA À RESOLUÇÃO Nº, DE 1987

Estabelece normas preliminares para funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, até a aprovação de seu Regimento Interno.

Dê-se ao § 1º do art. 23 a seguinte redação:

Art. 23.

§ 1º. A inscrição será feita perante a Mesa, em livro especial, para cada sessão, assegurada a preferência aos Constituintes que não hajam falado nas cinco sessões anteriores."

Sala das Sessões, em 4 de fevereiro de 1987


INOCÊNCIO OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA

Acreditamos que a supressão das expressões "podendo ser aceita com antecedência não superior a duas sessões ordinárias", objeto desta emenda, acarretará um melhor controle das inscrições dos oradores, sendo, além de tudo, norma já de há muito observada nos trabalhos legislativos.

57

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

EMENDA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE
ESTABELECE NORMAS PRELIMINARES PARA FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLÉIA
NACIONAL CONSTITUINTE, ATÉ A APROVAÇÃO DE

SEU REGIMENTO INTERNO

Inclua-se no art. 28 uma alínea, a "F" e um §, o único, com a seguinte redação:

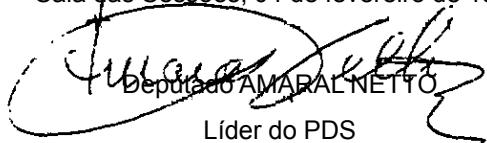
"F – informações oficiais.

Parágrafo único – O requerimento de informações oficiais deve ser encaminhado pelo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte ao Presidente da República no dia seguinte ao da sua apresentação."

JUSTIFICATIVA

Tratando-se o pedido de informações oficiais de um instrumento fiscalizados dos atos do Poder Executivo, não deve ficar a Oposição privada de seu exercício. Daí a presente emenda visando a inclusão da alínea "F" e do parágrafo único no artigo 28.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 1987



Deputado AMARAL NETTO
Líder do PDS

58

EMENDA AO ART. 30

§ 4º As chamadas para as votações nominais começarão numa sessão pelo início da lista, e na outra votação pelo final da lista, e assim alternativamente na mesma ou na sessão seguinte. Os líderes serão chamados em primeiro lugar.

Sala das sessões, em 4 de fevereiro de 1967



Deputado WALMOR DE LUCA

59

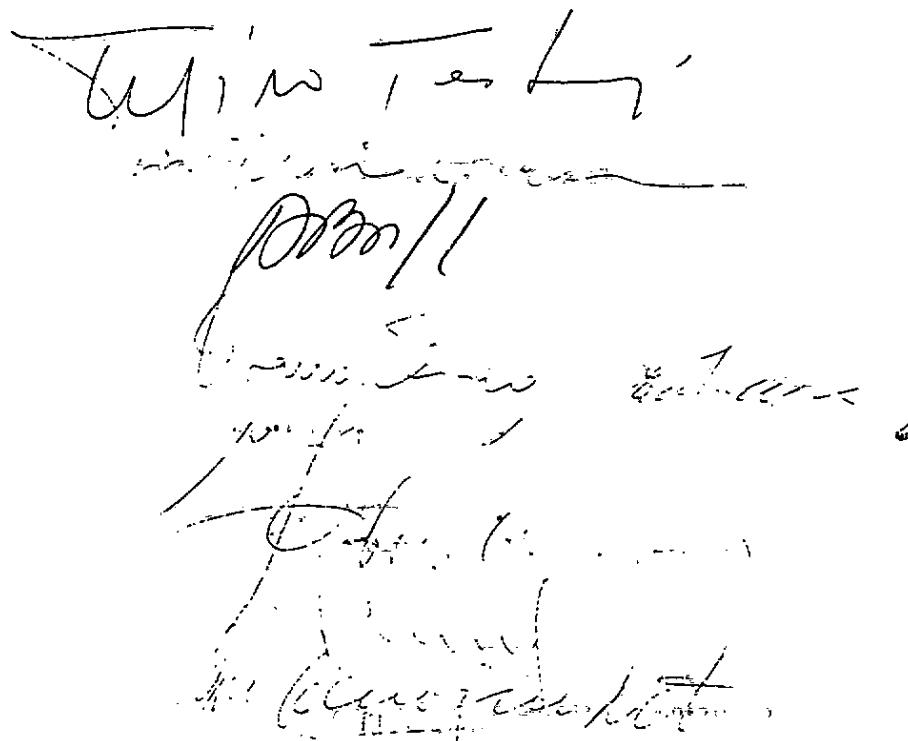
Emenda número

Renumere-se os artigos seguintes ao artigo 30.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A Emenda visa exclusivamente a corrigir equívoco na seqüência numérica dos artigos do Projeto.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 1987.



60

EMENDA Nº

Acrescente-se os seguintes parágrafos ao artigo 30, renumerando-se os demais.

"Art. 30.....

§ 3º Se algum Constituinte tiver dúvida quanto ao resultado proclamado, pedirá imediatamente verificação.

§ 4º O Presidente convidará os Constituintes a ocuparem seus lugares e solicitará ao Plenário apoioamento ao pedido formulado de verificação.

§ 5º Se vinte Constituintes se levantarem, apoiando o pedido, proceder-se-á, então, a votação nominal.

.....
Sala das sessões, em _____ de fevereiro de 1987.

Ano 1 f. - - Geraldo Corrêa

PROJETO DE RESOLUÇÃO que estabelece normas preliminares da Assembléia Nacional Constituinte, até a aprovação de seu Regimento Interno, 1987.

61

E M E N D A

Autor: Deputado BRANDÃO MONTEIRO

Ficam inseridos no art. 30, após o § 2º, os dois parágrafos seguintes, renumerando-se os demais:

§ 3º – Proclamado o resultado da votação, poderá ser feita sua verificação a requerimento de Líder ou de 20 (vinte) constituintes.

§ 4º – Na verificação, proceder-se-á à contagem, por bancada, dos votos favoráveis e contrários, anotando os Secretários o resultado de cada fila; a não ser que o requerimento consigne o pedido de imediata votação nominal.

J U S T I F I C A T I V A

À verificação de quorum nas votações foi omitida no Projeto de Resolução, cumprindo introduzi-la nas Normas

Preliminares para eliminar a possibilidade de dúvidas ou questionamentos quanto aos resultados das deliberações.

Sala das Sessões, de de 1987

Deputado BRANDÃO MONTEIRO

62

Emenda número

Acrescenta parágrafo ao artigo 30

Nas votações simbólicas, os pedidos de verificação serão admitidas desde que formulados com o apoio de pelo menos 25 Constituintes.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Estando previsto o processo de votação simbólica, é necessário que se resguarde o direito de verificação, para que não pare de dúvida sobre qualquer deliberação de plenário.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro da 1987.

The image shows a large, handwritten signature in black ink, likely belonging to Brandão Monteiro, written over the typed text of the proposal. Below this main signature, there are several smaller, less distinct handwritten signatures, possibly from other members of the Constituent Assembly. The signatures are cursive and vary in size and style.

EMENDA Nº 63, de 1987

Ao Projeto de Resolução nº , de 1987, que "estabelece normas preliminares para funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, até a aprovação de seu Regimento Interno".

Art. 30 – Acrescentar os "parágrafos 6º e 7º:

"§ 6º – Os Constituintes que não estiverem, presentes no Plenário, no momento em que se efetuar o processo nominal de votação, poderão registrar o seu voto após o encerramento da chamada, utilizando o microfone de aparte, declarando o nome parlamentar e o Estado pelo qual foi eleito."

"§ 7º – Quando a votação se der pelo sistema eletrônico; adotar-se-á o mesmo procedimento do parágrafo anterior".

SALA DAS SESSÕES, em de fevereiro de 1987.



SENADOR JOSÉ FOGAÇA

64

EMENDA Nº

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , de 1987

Artigo 1º – O artigo 30 do Projeto de Resolução que estabelece normas preliminares para o funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 30 – As votações poderão ser realizadas pelos processos simbólico e nominal."

Artigo 2º – Fica revogado, no Projeto de Resolução que estabelece normas preliminares para o funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, o artigo 31, que trata do processo secreto de votação.

Sala das Sessões, em 1 de fevereiro de 1987

Jürgen (Hans-Joachim - PT)
Walter Bärnitz (PT)
Jürgen (PT-)
Küllheim
(Gemeinde Küllheim mit Unterbrechung)
Waggonfabrik
Waggonfabrik

EMENDA N° 65

No § 4º, do art. 30, seja suprimida a expressão:

"Os Líderes serão chamados em primeiro lugar".

JUSTIFICAÇÃO

Na Constituinte, não tem razão de ser a prioridade do Líder, para efeito de votação, em relação aos demais constituintes.

Sala das Sessões, 24 de Junho.
- 1987
Egídio Ferreira Lima

EMENDAS SUPPRESSIVAS

Suprima-se, ao final do artigo 30 a palavra "secreto".

Suprima-se o artigo 31 e seus parágrafos.

JUSTIFICATIVA

A transparéncia do funcionamento da Assembleia Nacional Constituinte é fundamental. Nenhuma de seus atos pode ocorrer sem o amplo conhecimento da população brasileira.

Sala das Sessões, em 3.02.1987



Mauricio Fruet

MAURICIO FRUET

EMENDA Nº 67

Introduza-se, entre os artigos 31 e 32, o seguinte artigo, fazendo-se a necessária renumeração:

"Art. — A Assembléia Nacional Constituinte poderá editar resoluções que definam e disciplinem os seus poderes.

Parágrafo único – Na votação das proposições previstas neste artigo, serão aplicadas as normas da presente resolução, ampliando-se os prazos dos §§ 1º e 2º do art 21; respectivamente, para cinco e dez minutos.

JUSTIFICAÇÃO

E de toda a conveniência que se preveja, de logo, a apreciação, pela Constituinte, de resoluções definindo e disciplinando os seus poderes. Já na sessão de eleição do Presidente da Assembléia, o Presidente do Supremo Tribunal Federal viu-se na contingência de conduzir a tramitação da matéria referente à legitimidade dos senadores eleitos em 1982, deparando-se com ausência completa de normas que conduzissem os trabalhos.

Sala das Sessões, 04 de Fe -

Egídio Ferreira Lima

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº DE DE FEVEREIRO DE 1987.

Cria o Boletim da Assembléia Nacional
Constituinte e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a Assembléia Nacional Constituinte é um poder soberano, com competência ilimitada para alterar a ordem jurídica vigente no País; e

CONSIDERANDO que, para a divulgação de seus trabalhos, é necessário, desde já, instituir-se horário específico nos serviços de radiodifusão.

A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE resolve:

Art. 1º Durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, as emissoras de radiofusão sonora e de televisão ficam obrigadas a transmitir, diariamente, salvo nos dias em que não houver sessão, o BOLETIM DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE.

§ 1º o BOLETIM DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, a ser elaborado ou gravado, sob a responsabilidade da Mesa da Assembléia, na forma a ser disposto em instrução interna da mesma, compreenderá informações pormenorizadas das atividades da Assembléia Nacional Constituinte.

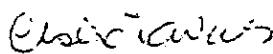
§ 2º A transmissão, de que trata o caput deste artigo, dar-se-á em horário compatível com o maior índice de audiência pública e abrangerá um período de tempo de uma hora diária por emissora.

Art. 2º A transmissão do BOLETIM DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE não implicará qualquer ônus para os cofres do Tesouro Nacional.

Art. 3º Ficam passíveis das penalidades instituídas nos arts. 59 a 64 da Lei Nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com alteração introduzida pelo Decreto-Lei Nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, as emissoras de radiodifusão sonora e de televisão por infração a dispositivo da presente Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de fevereiro de 1987, 166º da Independência e 99º da República.


Deputada CRISTINA TAVARES

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposta de instituição de um noticiário exclusivo sobre os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, obrigatoriamente transmitido pelas emissoras de rádio e televisão deriva de um dos mais elementares direitos da cidadania, o direito à informação. Este guia da Constituinte, como poderíamos chamá-lo, em nada afronta à liberdade da expressão, que também é essencial. Ao contrário. O direito à informação é a contrapartida do cidadão e da sociedade à liberdade de expressão que devem ter as empresas de comunicação.

O que se verifica, neste País, é que a liberdade de expressão tem sido exercida como atribuição unilateral de algumas poucas empresas, que a utilizam para a defesa de seus interesses políticos, comerciais e oligárquicos, sem em nenhum momento levarem em conta o direito, também inviolável da sociedade de saber o que se passa no País.

A liberdade de expressão não pode ser confundir com o direito à informação. Os dois não são excludentes nem incompatíveis. Pelo contrário, ambos se complementam e se entrelaçam na consolidação do regime democrático, que permite, de um lado, a empresa expor e defender seus interesses; pontos de vista e ideologia, mas garante, de outro, que a sociedade como um todo se inteira dos assuntos que lhe dizem respeito.

Todo jornal, toda emissora de rádio e televisão tem a liberdade de traduzir o mundo segundo sua própria visão. Mas todo cidadão tem também o direito de informar-se do que acontece. Sem essa contrapartida do direito de informação, a liberdade de expressão pode descambar, perigosamente, para a transformação de conveniências pessoas e empresariais em interesse público. Sob o pretexto de liberdade de expressão, não se pode permitir a instauração da ditadura da informação, que nada mais é do que a conversão da perspectiva individual em verdade coletiva.

E impossível a um povo que se quer amadurecido, curvar-se à manipulação de opinião pública com que neste País tem sido notícia dos fatos marcantes de nossa história recente. Foi assim, por exemplo, na memorável e heróica campanha das diretas, sistematicamente boicotada, em seis primeiros passos, por algumas redes nacionais de televisão. Uma das mais destacadas rede de TV, reduziu o comício de um milhão de pessoas na Praça da Sé, em São Paulo, em favor das Diretas, a um show de artistas populares em comemoração ao aniversário da cidade. Os conflitos pela posse da terra, em muitas regiões,

ainda hoje desaparecem inteiramente ou são minimizados. O País amadurecido não pode se submeter a esses tutores da consciência nacional, que se julgam acionistas majoritários da verdade. O País não pode se ver apenas através das câmeras desfocadas dos donos de TV, por mais honestos que fossem seus propósitos, e por mais patriótica que fosse sua postura.

Não lhes negamos o direito de fantasiar a verdade, mas exigimos, sim, que a sociedade tenha meios de se inteirar sobre os fatos que acontecem no dia a dia do País. O pluralismo político do País, de que essa Assembléia Constituinte é hoje o maior exemplo, não pode suportar a visão única e distorcidamente pasteurizada, com que se pretende anestesiar a consciência e as emoções da Nação.

Nem se argua que se pretende com esse guia da Constituinte, estatizar a informação. Ao contrário, o que se pretende é assegurar o direito da maioria a ter acesso ao debate nacional, sobre os destinos do País, que se desencadeará na Assembléia Nacional Constituinte. É dever do Estado garantir esse direito da maioria.

O momento não poderia ser mais inoportuno que o da Constituinte para o prevalecimento desse direito de cidadania, absurdamente esquecido em nossa política de comunicação. A garantia desse direito poderá significar um balizamento para a própria Assembléia o de que essa Constituinte se instala e pretende guiar-se pela defesa de direitos secularmente preteridos e esmagados. Só assim essa Constituinte que foi anseio e luta de 20 anos poderá transformar-se em esperança efetiva de toda uma geração de brasileiros.

Cristina Tavares
Deputada CRISTINA TAVARES

69

SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE³,

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE
RESOLUÇÃO QUE ESTABELECE NORMAS
PRELIMINARES - PARA O
FUNCIONAMENTO DA ANC. ATÉ A-
PROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO.

ESTABELECE NORMAS PRELIMINARES PARA
FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL
CONSTITUINTE, COM BASE NA RESOLUÇÃO
N. 1, DE 12 DE MARÇO DE MARÇO DE 1946,
REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLÉIA
CONSTITUINTE DE 1946.

Proponho, Senhor Presidente, SUBSTITUTIVO à proposta de Resolução, que estabelece normas preliminares para o funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte.

O Projeto de Resolução proposto pelos Senhores Líderes é cópia do REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE DE 1946 (RESOLUÇÃO Nº 1, de 12 de março de 1946).

A cópia, entretanto causa estranheza porque admitiu apenas a parte adjetiva, de aspecto administrativo, daquele documento democrático, deixando de lado, lamentavelmente, a parte substantiva, relacionada com sua organização e funcionamento, onde se preceitua sobre os integrantes da Assembléia, sua inviolabilidade, nas prerrogativas; suas obrigações; os conflitos de interesses, decorrentes da função constituinte, bem assim, sobre normas penais e vacância.

Causa estranheza, Senhor Presidente, ainda, a introdução da figura do LÍDER, quer na proposta preliminar, quer no ante-projeto a ser submetido para os efeitos definitivos, figura essa não privilegiada no documento de 46.

Padecemos, Senhor Presidente, por duas décadas das distorções criadas pelo exercício da liderança de bancada e partidária, gerando clientelismos internos e distinguindo deputados de primeira e segunda categoria.

POLITICAMENTE, Senhor Presidente, a Liderança se transforma em proprietária da Constituinte e os líderes em árbitros – de seus pares, com prerrogativas ditatoriais inaceitáveis nesta Assembléia de iguais.

Essas propostas destinam-se a dar a três ou quatro pessoas ou a interesses menores que os da Nação o direito de conduzir e orientar nossos trabalhos o que, certamente, frustrará as expectativas e esperanças de tantos quantos admitiram que nós poderíamos reorientar e direcionar os destinos nacionais.

A admitirmos a ausência da parte substantiva do Regimento de 46, copiado pelas lideranças na forma e na direção de seus interesses, estaremos permitindo que normas constitucionais da Carta de 69 ainda vigentes, tais como o **ilegível** do art. 32 desse documento, permaneçam pairando sobre a Constituinte, desfigurando-a e permitindo que qualquer policial de Distrito afronte a soberania da própria Assembléia Nacional Constituinte.

Proponho, pois, Senhor Presidente, anexando cópia para tanto, o presente SUBSTITUTIVO ao regimento preliminar, até que o definitivo seja aprovado por esta Assembléia, que tenhamos por base o REGIMENTO DEMOCRÁTICO DA CONSTITUINTE DE 1946, Resolução nº 1 de 12 de março de 1946.

Sala das Sessões 04 de fevereiro 1987

DEPUTADO JOÃO CUNHA:

*Conflito
de interesses*

Resolução n. 1, de 12 de Março de 1946

O Presidente da Assembléia a união, a integridade e a independência do Constituinte promulga e publica, a fim de que produza todos os efeitos legais, a seguinte Resolução nº 1 de 1946, baixando o

Regimento Interno

TÍTULO I

Da Assembléia Constituinte

CAPÍTULO ÚNICO

DA SEDE

Art. 1º A Assembléia Constituinte, eleita a 2 de dezembro de 1945, realizará os seus trabalhos, salvo motivo de força maior no Palácio Tiradentes, sede da antiga Câmara dos Deputados.

Art. 2º O Presidente da Assembléia será o órgão desta, junto ao Poder Executivo da República, para tratar de medidas e providências que se relacionem com o funcionamento dos seus serviços administrativos.

TÍTULO II

Da organização e do funcionamento

CAPÍTULO I

DOS SENADORES E DEPUTADOS

Art. 3º Compõe-se a Assembléia Constituinte dos Senadores e Deputados eleitos nos termos da lei, cumprindo-lhes prestar o seguinte compromisso: "Prometo guardar a Constituição da República a ser adotada, desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi confiado e sustentar no

Brasil." § 1º Os Senadores e Deputados são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos, no exercício das funções do mandato.

§ 2º Os Senadores e Deputados, desde a expedição dos diplomas, não poderão ser processados criminalmente, nem presos sem licença da Assembléia Constituinte, salvo em caso de flagrância em crime inafiançável. Essa imunidade é extensiva ao suplente imediato do representante em exercício.

§ 3º A prisão em flagrante de crime inafiançável será logo comunicada ao Presidente da Assembléia, com a remessa do auto e depoimentos tomados, para que ela resolva sobre a sua legitimidade e conveniência e autorize, ou não, a formação da culpa.

§ 4º Nenhum Senador ou Deputado, desde que seja empossado, poderá: 1º – celebrar contrato, com, a administração pública federal, estadual ou municipal; 2º – aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego público remunerados, salvo função de Ministro de Estado ou missão diplomática, precedendo licença da Assembléia.

§ 5º Desde que seja empossado, nenhum Senador ou Deputado poderá: 1º – ser diretor, proprietário, sócio ou membro do Conselho de Administração ou Conselho Fiscal de empresa beneficiada com privilégio, isenção ou favor, em virtude de contrato com a administração pública; 2º – ocupar, salvo, o disposto no nº 2º, *in fine*, do parágrafo anterior,

Resolução n. 1, de 12 de Março de 1946, v. 3

cargo público de que seja demissível *ad recurso* do prazo previsto neste artigo a *nutum*; 3º – patrocinar causa contra a União, convocação do respectivo suplente, ou os Estados ou Municípios.

§ 6º Durante as sessões da Assembléia, o Senador ou Deputado funcionário civil ou militar contará tempo para promoção, aposentadoria ou reforma, e só receberá dos cofres públicos ajuda de custo e subsídio, sem outro qualquer provento do posto ou cargo que ocupe, não podendo, na vigência do mandato, ser promovido por merecimento.

§ 7º A infração dos §§ 4º e 5º importará na perda do mandato, declarada pelo Superior Tribunal Eleitoral, mediante provocação do Presidente da Assembléia, de outro representante da Nação ou de qualquer eleitor, garantindo-se plena defesa ao interessado.

§ 8º No caso do § 1º, *in fine*, quando aplicável, e no de vaga por perda do mandato, renúncia ou morte, será convocado o suplente.

§ 9º Em caso de vaga, o subsídio será devido ao novo Senador ou Deputado desde a data em que tomar posse.

§ 10. Quando o membro da Assembléia solicitar licença por mais de trinta dias, será convocado o suplente, que terá direito à parte do subsídio não percebida pelo substituído.

CAPÍTULO II

DAS VAGAS

Art. 4º As vagas na Assembléia Constituinte verificar-se-ão:

- a) por falecimento;
- b) por opção entre dois ou mais mandatos;
- c) pela renúncia;
- d) pela perda do mandato.

Art. 5º Dentro de vinte dias a contar da aprovação deste Regimento, o Senador ou Deputado diplomado por mais de um Estado deverá optar pelo mandato de uma das circunscrições eleitorais, sob pena de se considerar eleito por aquela onde tiver recebido maior número de sufrágios. O Presidente da Assembléia fará, logo após o

comunicação da vaga para as duvidas providencias, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 6º Em todos os casos em que, ocorrendo a vaga, não houver suplentes devidamente habilitados e reconhecidos, o Presidente da Assembléia dará imediata participação do fato ao Tribunal Superior Eleitoral para que este ordene a eleição.

Parágrafo único. Se a vaga se der em virtude de perda do mandato, devidamente decretada pelo Tribunal Superior Eleitoral, caberá a este providenciar, de ofício, quanto ao preenchimento da cadeira, se não houver suplente devidamente habilitado e reconhecido.

Art. 7º A renúncia do mandato independe de aprovação da Assembléia e se efetiva automaticamente, desde que a Assembléia dela tenha conhecimento, oralmente, quando feita em sessão, ou por escrito, depois de lida como matéria de expediente.

Art. 8º Se o Senador ou Deputado não prestar compromisso dentro de noventa dias, – contar da publicação deste Regimento, ou se, depois de compromissado, faltar às sessões por mais de dois meses, sem licença devidamente concedida, considerar-se-á renunciado o mandato, e o Presidente dará imediata participação do fato ao Tribunal Superior Eleitoral, para que este ordene a eleição, se não for caso de convocação de Suplente de deputado.

Parágrafo único. No caso de vaga, prazo mencionado no princípio deste artigo será contado da data da nomeação do respectivo suplente ou da expedição de novo diploma.

TÍTULO III

Da direção dos trabalhos

CAPÍTULO I

DA MESA

Art. 9º À Mesa da Assembléia, composta de um Presidente e quatro Secretários, compete a direção de

todos os trabalhos. Haverá, ainda, para suprir a falta, ou impedimento, do Presidente e dos Secretários, dois Vice-Presidentes e dois suplentes de Secretário.

§ 1º A eleição dos membros da Mesa se fará, por voto direto e secreto e pelo sistema majoritário, podendo realizar-se em três turnos: a) do Presidente; b) dos vice-presidentes; c) dos secretários. Consideram-se suplentes de secretário os imediatos em voto aos eleitos 3º e 4º secretários.

§ 2º O Presidente será substituído pelo 1º Vice-Presidente e, na ausência deste, pelo 2º Vice-Presidente.

§ 3º Ausentes, durante a sessão da Assembléia, o Presidente e os Vice-Presidentes, substitui-lo-ão os Secretários; na sua ordem numérica:

§ 4º Na ausência dos Secretários ou dos seus suplentes, o Presidente em exercício convidará qualquer Senador ou Deputado para desempenhar, no momento, as funções de Secretário.

§ 5º Os membros da Mesa, efetivos e suplentes, não poderão participar de qualquer comissão interna além da de Polícia.

§ 6º Verificando-se a vaga de qualquer cargo na Mesa, far-se-á imediatamente a eleição para o seu preenchimento.

§ 7º A Mesa da Assembléia designará a localização dos partidos nas bancadas; atendendo as preferências manifestadas pelos líderes e ao número dos respectivos componentes.

CAPÍTULO II DO PRESIDENTE

Art. 10. O Presidente é o órgão da Assembléia Constituinte quando ela houver de se anunciar coletivamente, o orientador dos trabalhos e o fiscal da ordem, tudo na conformidade regimental.

Parágrafo único. São atribuições do Presidente, além de outras conferidas neste Regimento:

1º, presidir às sessões;

2º, abrir e encerrar as sessões, manter a ordem e fazer observar o Regimento;

3º, convocar sessões extraordinárias, e determinar-lhes a hora;

4º, dar posse aos Senadores e Deputados;

5º, conceder ou negar a palavra aos Senadores, ou Deputados, de acordo com este Regimento; interromper o orador quando se afastar da questão em debate, quando falar contra o vencido ou quando houver número para as votações;

6º, avisar, com antecedência, o término do discurso, quando o orador estiver prestes a findar o tempo regimental, ou quando tiver sido esgotada a hora destinada à matéria;

7º, advertir o orador, se faltar à consideração devida aos seus colegas e, em geral, a qualquer representante do poder público, cassando-lhe a palavra;

8º, submeter à discussão e a votação as matérias da Ordem do Dia estabelecendo o ponto em que devem incidir as discussões e as votações;

9º, resolver, soberanamente, qualquer questão de ordem;

10, nomear as comissões especiais criadas por decisão da Assembléia, atendendo, sempre que possível, à representação proporcional dos partidos;

11, mandar cancelar, na publicação dos trabalhos da Assembléia, expressões vedadas pelo Regimento;

12, resolver sobre a votação por partes;

13, organizar a ordem do dia;

14, suspender a sessão, deixando a cadeira da Previdência; sempre que não puder manter a ordem ou quando as circunstâncias o exigirem;

15, assinar, em primeiro lugar, as resoluções e mensagens da Assembléia;

16, assinar, pessoalmente, a correspondência endereçada aos Presidentes da República e do Supremo Tribunal Federal, a qualquer Chefe de Estado ou a assembléias estrangeiras;

17, presidir à Comissão de Polícia, tomar parte nas suas discussões e deliberações, com direito de voto, e assinar os respectivos pareceres.

Art. 11. Só no caráter de membro da Comissão de Polícia, poderá o Presidente oferecer proposições à Assembléia.

§ 1º O Presidente só terá direito de voto em plenário nos escrutínios secretos e nos casos de empate.

§ 2º Para tomar parte em qualquer discussão o Presidente deixará a cadeira presidencial, passando-a ao seu substituto, e irá falar da tribuna destinada aos oradores.

CAPÍTULO III DOS VICE-PRESIDENTES

Art. 12. Sempre que o Presidente não se achar no recinto, à hora regimental do início dos trabalhos, o 1º Vice-Presidente e, em sua falta, o 2º, substitui-lo-á no desempenho das suas funções, cedendo-lhe o lugar logo que for presente.

Parágrafo único. Quando o Presidente tiver necessidade de deixar a cadeira proceder-se-á da mesma forma.

CAPÍTULO IV DOS SECRETÁRIOS

Art. 13. São atribuições do 1º Secretário:

1º, fazer a chamada nos casos previstos neste Regimento;

2º, dar conhecimento à Assembléia Constituinte, em resumo, dos ofícios do Governo e bem assim de qualquer outro papel que lhe deva ser comunicado em sessão;

3º, despachar a matéria do expediente;

4º, receber e fazer a correspondência oficial da Assembléia Constituinte;

5º, receber, igualmente, as representações, convites, petições e memoriais dirigidos à Assembléia Constituinte:

6º, fazer recolher e guardar, em boa ordem, todas as proposições, para apresentá-las oportunamente;

7º, assinar, depois do Presidente, as atas das sessões e as resoluções da Assembléia Constituinte;

8º, contar os Senadores e Deputados, em verificação de votação;

9º, dirigir e inspecionar os trabalhos da Secretaria, fazer observar o seu Regulamento e fiscalizar as suas despesas;

10, tomar nota das discussões e votações em todos os papéis sujeitos à sua guarda, autenticando-os com a sua assinatura.

Art. 14. Ao 2º Secretário compete:

1º, fiscalizar a redação das atas e proceder à sua leitura;

2º, assinar, depois do 1º Secretário, as atas e resoluções da Assembléia Constituinte;

3º, escrever a ata das sessões secretas;

4º, contar os Senadores e Deputados, em verificação de votação;

5º, auxiliar o 1º Secretário a fazer a correspondência oficial nos termos deste Regimento.

Art. 15. Os 3º e 4º Secretários receberão, à porta da sala das sessões, os Senadores e Deputados que ainda não hajam prestado compromissos, para que o façam.

Parágrafo único. Compete-lhes auxiliar os 1º e 2º Secretários na verificação de votações.

Art. 16. Os Secretários e os suplentes substituir-se-ão na ordem de gradação dos seus cargos.

CAPÍTULO V DA COMISSÃO DE POLÍCIA

Art. 17. À Mesa da Assembléia, funcionando como Comissão de Polícia, compete além das funções que lhe são atribuídas em outras disposições regimentais:

a) opinar sobre os requerimentos de licença dos Senadores e Deputados;

b) tomar todas as providências necessárias à regularidade dos trabalhos;

c) dirigir os serviços da Assembléia Constituinte, durante as sessões;

d) dirigir a polícia interna do edifício da Assembléia Constituinte;

e) representar ao Governo sobre as necessidades da economia interna da Casa;

f) fazer nomeações interinas para as cia conhecerá do fato, expondo-o à Casa, que vagas que se verificarem nos quadros das deliberará a respeito, em sessão secreta. secretarias das duas câmaras do Parlamento Nacional que lhe são subordinadas, designando substitutos para os funcionários impedidos.

Art. 16. O policiamento do edifício da Assembléia Constituinte compete, privativamente, à Mesa, funcionando como Comissão de Polícia, sob a suprema direção de seu Presidente, sem intervenção de qualquer outro poder.

Parágrafo único. Este policiamento poderá ser feito por força pública e agentes da polícia comum, requisitados ao Governo pela Mesa e postos à sua inteira e exclusiva disposição.

Art. 19. Será permitido a qualquer pessoa, decentemente vestida, assistir das galerias às sessões, desde que esteja **ilegível** guarde silêncio sem dar sinal de aplausos, ou de reprevação, ao que se passar no recinto ou fora dele.

§ 1º Haverá locais reservados para senhoras, membros do Corpo Diplomático e altas autoridades e funcionários e também para os representantes dos jornais diários, de agências telegráficas nacionais e estrangeiras e de estações de rádio, previamente autorizadas pela Mesa para o efetivo desempenho da sua atividade profissional. A estes representantes de órgãos de publicidade será facilitado o exercício da profissão, de acordo com as condições do local e com as necessidades dos serviços da Assembléia.

§ 2º No recinto e nos lugares destinados à Mesa, durante as sessões, só serão admitidos os Senadores e Deputados, os funcionários da Secretaria em serviço exclusivo da sessão e os representantes dos órgãos de publicidade, referidos no parágrafo precedente.

§ 3º Os espectadores que perturbarem a sessão serão obrigados a sair imediatamente, do edifício, sem prejuízo de medida ou penalidade que no caso couber.

Art. 20. Se algum Senador ou Deputado cometer, dentro do edifício da Assembléia, qualquer excesso, que reclame repressão, a Comissão de Polí-

Art. 21. Quando, no edifício da Assembléia, se cometer algum delito efetuar-se-á a prisão do criminoso e abrir-se-á inquérito, sob a direção de um dos membros da Comissão de Polícia, designado pelo Presidente.

§ 1º Serão observadas no processo as leis e regulamentos federais, no que forem aplicáveis.

§ 2º Servirá de escrivão nesse processo o funcionário da Secretaria que for para isso designado pelo Presidente.

§ 3º O inquérito, que terá rápido andamento, será enviado com o delinquente à autoridade judiciária.

TÍTULO IV

Da elaboração da Constituição

CAPÍTULO I

DA COMISSÃO DA CONSTITUIÇÃO

Art 22. A comissão incumbida de elaborar o projeto de Constituição será composta: I – de tantos membros quantos resultarem da seguinte operação: a) dividir-se-á por 33 o número total de Representantes (328) e, pelo quociente assim obtido (9), se dividirá, em seguida; o número dos componentes das bancadas partidárias: b) o novo quociente apurado ficará o número de membros da Comissão atribuído aos respectivos partidos; II – de mais tantos membros quantos os partidos cuja representação parlamentar não atingir o segundo quociente da operação acima recriada.

§ 1º Dentro de 24 horas, a contar da aprovação deste Regimento, fará à Mesa os respectivos cálculos: e, em igual e sucessivo prazo, os líderes dos partidos comunicarão, por escrito, as suas escolhas.

§ 2º Na sessão seguinte, o Presidente da Assembléia declarará constituída a Comissão e lerá os nomes dos que a compõem.

§ 3º No caso de vaga, o Presidente da Assembléia notificará a respec-

tiva bancada partidária para designar o sucessor dentro em 45 horas do aviso sob pena de o fazer o mesmo Presidente.

§ 4º Feita a declaração do § 2º, os membros da Comissão, nesse mesmo dia, ou no seguinte, se reunirão para escolher um Presidente, um Vice-Presidente e um Relator-Geral, requisitando o Presidente, logo que seja eleito, os funcionários da Secretaria da Assembléia que julgar indispensáveis à **ilegível** marcha dos serviços.

Ilegível Durante o período dos seus trabalhos, que será de trinta dias prorrogável por mais quinze, a juízo da Assembléia, a Comissão receberá quaisquer sugestões sobre a elaboração constitucional.

Art. 23. A Comissão fará a distribuição do seu trabalho e marcará prazo para a duração dos debates de maneira que não haja protelação.

Ilegível As deliberações da Comissão serão tomadas por maioria de votos desde que presente mais da metade da totalidade dos seus membros **ilegível** o Presidente, que terá direito de voto.

§ 2º Não será admitido pedido **ilegível** dos pareceres.

§ 3º O voto que não for de aprovação poderá ser dado com uma das seguintes fórmulas: – "vencido" ou **ilegível** restrição".

§ 4º Cada membro da Comissão poderá apresentar, no momento da apresentação, ou na reunião do dia subsequente, a justificação escrita de seu voto.

CAPÍTULO II DO PROJETO DA CONSTITUIÇÃO

Art. 24. Logo que receber o projeto da Comissão, o Presidente da Assembléia Constituinte ordenará a sua publicação no *Diário da Assembléia* **ilegível** em avulsos, para serem distribuídos pelos Senadores e Deputados.

Art. 25. Setenta e duas horas depois da publicação, será o projeto da Comissão submetido englobadamente à aprovação da Assembléia.

Art. 26. Aprovado o projeto, será colocado na Ordem do Dia da sessão seguinte, para sofrer, englobadamente, uma única discussão, que se não poderá prolongar por mais de vinte dias, findos os quais se dará o encerramento automático da mesma discussão.

Parágrafo único. Nos primeiros quinze dias, serão recebidas emendas, que poderão ser fundamentadas da tribuna, durante o prazo que os seus autores tiverem para discutir o projeto, ou enviadas à Mesa, com justificação escrita.

Art. 27. Cada Senador ou Deputado terá o direito de falar uma vez e pelo prazo de meia hora sobre o projeto de Constituição e respectivas emendas, incluída neste prazo o da fundamentação verbal das emendas que, porventura, deseje apresentar e sendo facultada a remessa à Mesa de diversas discursos escritos para serem insertos no *Diário da Assembléia*. Os relatores poderão falar pelo prazo de uma hora. Se, antes de findos os vinte dias, referidos no artigo anterior, não houver mais Senadores ou Deputados que desejem usar do seu direito de falar sobre o projeto e emendas, poderão os que houverem ocupado a tribuna falar pela segunda vez, durante meia hora.

Parágrafo único. Os Senadores ou Deputados inscritos poderão ceder, em favor de qualquer outro, o direito de falar, contanto que cada orador não exceda o prazo de duas horas.

Art. 28. Encerrada a discussão do projeto, será este, com as emendas, enviado à Comissão da Constituição para interpor parecer dentro do prazo, improrrogável, de quinze dias.

Art. 29. Findo este prazo, o Presidente da Assembléia dará, com ou sem parecer, para a ordem do dia seguinte, a votação, sem discussão, do projeto de Constituição e respectivas emendas. Essa votação será feita por *Títulos* ou *Capítulos*, quando o Título estiver por essa forma dividido, salvo as emendas.

Parágrafo único. Encaminhando a votação de cada Título, poderá usar

da palavra, pelo prazo de meia hora, com urgência, para que o Presidente da um membro da Assembléia, credenciado Assembléia convoque, logo em seguida, uma por qualquer dos partidos nela representados.

Art. 30. Votada uma emenda, serão consideradas prejudicadas todas as que tratem do mesmo assunto, ou que colidam com o vencido. Sendo muitas ou várias as emendas a votar, a Assembléia, a requerimento de um membro da Comissão da Constituição, poderá decidir que a votação se faça **ilegível** em dois grupos, distinguindo-se as que tiverem parecer favorável das que tiverem contrário, **ilegível** o direito de destaque.

1º As votações serão praticadas pelo sistema simbólico, mas poderão **ilegível** pelo sistema nominal, desde que **ilegível** resolva a Assembléia, a requerimento de qualquer dos seus membros.

§ 2º Os pedidos de destaque serão deferidos ou indeferidos, conclusivamente, pelo Presidente da Assembléia, podendo este, de ofício, estabelecer as preferências que julgue necessárias à boa ordem das votações.

Art. 31. No momento das votações, no intuito de encaminhá-las, poderá o Senador ou Deputado, primeiro signatário da emenda, relator-geral do projeto ou relator parcial, dar explicações, que não poderão exceder o prazo de dez minutos.

Art. 32. Terminada a votação do projeto e das emendas, voltarão todos Comissão da Constituição para, dentro do prazo de dez dias, elaborar redação final.

Parágrafo único. Esta redação final será submetida à aprovação do plenário da Assembléia, 48 horas depois da publicação no *Diário da Assembléia*. Durante três sessões, no máximo, poderão ser apresentadas, com fundamentação escrita ou verbal, emendas de redação. Para fundamentação verbal, cada Senador ou Deputado terá o prazo máximo, de cinco minutos, cabendo exclusivamente ao relator-geral da Comissão da Constituição **ilegível** sobre tais emendas.

Art. 33. Aprovada a redação final, será o projeto mandado a imprimir,

com urgência, para que o Presidente da Assembléia convoque, logo em seguida, uma sessão especial em que seja declarada promulgada a Constituição, que será assinada pela Mesa e pelos Senadores e Deputados presentes, sem acréscimo de quaisquer expressões aos seus nomes parlamentares. Nesse mesmo dia, será remetida no *Diário da Assembléia* e ao *Diário Oficial* para a devida publicação.

Art. 34. O Presidente da Assembléia, usando da atribuição que lhe confere o nº 3 do parágrafo único do art. 10 deste Regimento, poderá convocar sessões extraordinárias para discussão e votação do projeto constitucional. Sendo-lhe exclusivamente dedicado o tempo dessas sessões, não haverá hora para o expediente verbal, e deverá qualquer retificação da ata ser feita por escrito.

Art. 35. No caso de convocação de sessão extraordinária, poderá o Presidente alterar a hora de início da sessão ordinária, comunicando-o à Assembléia.

Art. 36. Se os prazos consignados neste Capítulo decorrerem sem que esteja concluída a votação do projeto de Constituição e respectivas emendas, a Mesa da Assembléia, promulgará, imediatamente, como lei fundamental do país, até a ultimação daquele trabalho, o projeto aprovado no primeiro turno.

TÍTULO V

Da ordem dos trabalhos

PRIMEIRA PARTE

CAPÍTULO I

DAS SESSÕES

Art. 37. As sessões da Assembléia Constituinte serão ordinárias e extraordinárias.

§ 1º As sessões ordinárias serão diárias e realizar-se-ão todos os dias úteis exceto os sábados, começando às 14 horas e terminando às 18 horas se antes não se esgotar a matéria indicada na ordem do dia, encerrando-se

a discussão ou faltando número legal para as votações.

§ 2º As sessões extraordinárias poderão ser diurnas ou noturnas nos próprios dias das sessões ordinárias, antes ou depois destas, nos sábados, domingos e feriados, e serão convocadas de ofício pelo Presidente, por deliberação da Assembléia, a requerimento de qualquer Senador ou Deputado.

§ 3º As sessões extraordinárias terão a duração de quatro horas, ainda mesmo que excedam o dia da convocação.

§ 4º Qualquer das sessões poderá ser prorrogada pelo tempo que os presentes, em número mínimo de vinte, resolverem, a requerimento de qualquer deles, não podendo este requerimento ser discutido, nem sofrer encaminhamento de votação.

§ 5º O Presidente, sempre que convocar sessão extraordinária, fará a comunicação aos membros da Assembléia, em sessão ou em publicação no *Diário da Assembléia*; e, quando necessário, enviar-lhes-á telegrama urgente, participando a convocação e solicitando seu comparecimento.

CAPÍTULO DAS SESSÕES PÚBLICAS

Art. 38. A hora do início da sessão os membros da Mesa e os Senadores e Deputados ocuparão os seus lugares.

§ 1º Haverá ao lado do recinto um funcionário da Secretaria encarregado de anotar a presença dos Senadores e Deputados. A lista de presença assim organizada será entregue à Mesa para o efeito da declaração do número necessário à abertura da sessão. O encarregado da lista de presença apresentá-la-á, diariamente, finda a sessão, ao Diretor-Geral da Secretaria da Assembléia.

§ 2º Achando-se presentes 83 Senadores e Deputados, pelo menos, o Presidente declarará aberta a sessão.

§ 3º Não estando presente o número de Representantes previsto no § 2º, o Presidente declara que não

pode haver sessão e designará a ordem do dia da sessão seguinte.

§ 4º Na hipótese do parágrafo anterior, o 1º Secretário despachará o expediente, independentemente de leitura, e dar-lhe-á publicidade no *Diário da Assembléia*.

§ 5º Se a sessão começar até 15 minutos depois da hora regimental, durará o tempo necessário para completar o prazo de efetivo trabalho.

Art. 39. Aberta a sessão, o 2º Secretário fará a leitura da ata da antecedente, que se considerará aprovada, independentemente de votação, se não houver impugnação ou reclamação.

§ 1º O Senador ou Deputado só poderá falar sobre a ata para retificá-la, em ponto que designará de início e uma só vez por tempo não excedente a cinco minutos. Ser-lhe-á, porém, facultado enviar à Mesa qualquer retificação ou declaração por escrito.

§ 2º No caso de qualquer reclamação, o 2º Secretário prestará esclarecimentos e, quando apesar deles a Assembléia reconhecer a procedência da retificação, será esta consignada na ata imediata.

§ 3º A discussão da ata em hipótese alguma excederá a hora do expediente, que é a primeira da sessão.

§ 4º Esgotada a hora do expediente, será a ata submetida à aprovação da Assembléia.

Art. 40. Aprovada a ata, o 1º Secretário fará a leitura dos ofícios do Governo e, de acordo com o Presidente, dar-lhes-á o conveniente destino.

§ 1º O 1º Secretário, em seguida, mencionará, em resumo, os ofícios, representações, petições, memoriais e mais papéis enviados à Assembléia, dando-lhes, também, o devido destino.

§ 2º Seguir-se-á a leitura, em resumo, ainda pelo mesmo Secretário, das proposições que se acharem sobre a Mesa e que serão mandadas publicar no *Diário da Assembléia*.

§ 3º A leitura do expediente será feita dentro do prazo máximo de meia hora.

§ 4º Se a discussão da ata esgotar a hora do expediente, ou se transcorrer a meia hora destinada à leitura dos papéis sem que hajam sido todos lidos, serão despachados pelo 1º Secretário a mandados publicar.

§ 5º Os Senadores e Deputados que quiserem fundamentar requerimentos, indicações ou resoluções, poderão fazê-lo quando não infrinjam o disposto nos arts. 55, 57 e 76 deste Regimento, na primeira hora da sessão e nessa hora poderão, igualmente, ocupar-se de assuntos de doutrina constitucional.

§ 6º A hora do expediente é improrrogável.

Art. 41. Finda a primeira hora da sessão, tratar-se-á da matéria, destinada à Ordem do Dia.

§ 1º O 1º Secretário lerá o que se houver de votar, ou de discutir, no caso de não se achar impresso.

§ 2º Presentes 105 Senadores e Deputados, pelo menos, dar-se-á inicio às votações.

§ 3º Não havendo número para votações, o Presidente anunciará a matéria em discussão.

§ 4º Logo que houver número legal para deliberar, o Presidente convidara o Representante que estiver na tribuna a interromper o discurso para se proceder às votações.

§ 5º A votação não será interrompida, salvo se terminar a hora a ela destinada.

§ 6º Quando, no decorrer da votação, se verificar a falta de número, será feita a chamada, para se mencionarem nas atas os nomes dos que se houverem retirado.'

§ 7º A falta de número para as rotações não prejudicará a discussão da matéria da Ordem do Dia.

Art. 42. Existindo matéria urgente a ser votada e não havendo número legal, o Presidente suspenderá a sessão por tempo prefixado, à espera de número.

Parágrafo único. O tempo de suspensão da sessão não se computará no prazo de sua duração.

Art. 43. O prazo de duração das sessões será prorrogável, a requerimento de qualquer Senador ou Deputado.

§ 1º O requerimento de prorrogação da sessão será escrito, não terá apoio nem discussão; votar-se-á com a presença, no recinto, de pelo menos, vinte Representantes, pelo processo simbólico; não admitirá encaminhamento e deverá prefixar o prazo da prorrogação.

§ 2º O requerimento de prorrogação poderá ser apresentado à Mesa até o momento de o Presidente anunciar a ordem do dia seguinte.

§ 3º Se houver orador na tribuna, no momento de findar a sessão, e houver sido requerida a sua prorrogação, o Presidente interromperá o orador para submeter a votos o requerimento.

§ 4º A prorrogação aprovada não poderá ser restringida, a menos que se encerre a discussão do assunto que a tiver determinado.

§ 5º Antes de finda uma prorrogação, poderá requerer outra, nas condições anteriores.

Art. 44. Nenhuma conversação será permitida no recinto, em tom que dificulte ou impeça a audição perfeita da leitura da ata ou documentos, da chamada, das deliberações, dos anúncios ou comunicações e bem assim dos discursos que estiverem sendo proferidos.

CAPÍTULO III

DAS SESSÕES SECRETAS

Art. 45. A Assembléia Constituinte poderá realizar sessões secretas, desde que sejam requeridas por trinta Representantes, cabendo ao Presidente deferir esse requerimento, se assim julgar conveniente, ou submete-lo à decisão do plenário, presente número legal para as votações.

§ 1º Deliberada a sessão secreta, o Presidente fará sair da sala das sessões, das tribunas, das galerias e das suas dependências todas as pessoas estranhas, inclusive os encarregados dos serviços de debates e de

estenografia e os demais empregados da Casa.

§ 2º Se a sessão secreta houver de sessão serão publicados por extenso ou em resumo, na ata impressa.

interromper sessão pública, esta será suspensa para serem tomadas as providências dêste artigo.

§ 3º Antes de se encerrar uma sessão, a Assembléia resolverá se deverão ficar secretos ou constar da ata pública o seu objeto e o seu resultado.

§ 4º Aos Senadores e Deputados que houverem tomado parte nos debates será permitido reduzir os discursos a escrito, para serem arquivados com a ata e os documentos referentes à sessão.

§ 5º As atas das sessões secretas serão redigidas pelo 2º Secretário, aprovadas pela Assembléia antes do levantamento da sessão, assinadas pela Mesa, fechadas em invólucros lacradas e rubricadas com a respectiva data, e recolhidas ao Arquivo da Assembléia, que será confiada à conservação do Arquivo de uma das Câmaras do Parlamento Nacional.

CAPÍTULO IV

DAS ATAS

Art. 46. De cada sessão da Assembléia lavrar-se-á, além da ata destinada ao *Diário da Assembléia*, outra, resumida, da qual deverá constar uma exposição sucinta dos trabalhos, a fim de ser lida em sessão e submetida ao voto dos presentes.

§ 1º Depois de aprovada, a ata será assinada pelo Presidente e pelos 1º e 2º Secretários.

§ 2º Essa ata será lavrada, ainda que não haja sessão, por falta de número, dela constando o expediente despachado.

Art. 47. O *Diário da Assembléia* publicará cada dia a ata da sessão anterior, com os detalhes dos respectivos trabalhos.

Art. 48. Os documentos lidos em sessão serão mencionados a ata manuscrita, em resumo, e transcritos no *Diário da Assembléia*, de acordo com as disposições regimentais.

§ 1º Os discursos proferidos durante a sessão serão publicados por extenso ou em resumo, na ata impressa.

§ 2º As informações e os documentos não oficiais, lidos pelo 1º Secretário, à hora do expediente, em resumo, serão somente indicadas na ata impressa, com a declaração do objeto a que se referirem, salvo se fôr a sua publicação integral requerida à Mesa e por ela deferida.

§ 3º As informações enviadas à Assembléia pelo Governo, a requerimento de qualquer Senador ou Deputado, serão publicadas na ata impressa, antes de entregues a quem as solicitou.

§ 4º As informações oficiais de caráter reservado não se dará publicidade.

§ 5º Em qualquer das atas, não será inserto nenhum documento sem expressa permissão da Assembléia ou da Mesa, por despacho do 1º Secretário, nos casos previstos pelo Regimento.

§ 6º Será lícito a qualquer Senador ou Deputado fazer inserir na ata impressa as razões escritas do seu voto, vencedor ou vencido, redigido em termos concisos e sem alusões pessoais, de qualquer natureza, desde que não infrinjam disposições dêste Regimento.

Art. 49. A ata manuscrita da última sessão, ordinária ou extraordinária, será redigida de modo a ser submetida a discussão e aprovação, que se fará com qualquer número de Senadores e Deputados, antes de ser levantada a sessão.

SEGUNDA PARTE

CAPÍTULO I

DOS DEBATES

Art. 50. Os debates deverão realizar-se com ordem e solenidade.

Art. 51. Os Representantes, com exceção do Presidente, falarão de pé, e só por enfermos poderão obter permissão da Assembléia para falar sentados. E' obrigatório, na hora do expediente, ou nas discussões, o uso, pelos oradores, da tribuna, podendo, entretanto, por motivo justo, e a requerimento, ser concedida licença para falarem das bancadas, uma vez que

a Assembléia, com qualquer número, assim o permita.

Parágrafo único. Para formular questões de ordem, ou na hipótese final deste artigo, o Senador ou Deputado poderá falar de uma das duas primeiras bancadas.

Art. 52. A nenhum Senador ou Deputado será permitido falar sem pedir a palavra e sem que o Presidente lhe conceda.

§ 1º Se um Senador ou Deputado pretender falar sem que lhe haja sido dada a palavra, ou permanecer na tribuna anti-regimentalmente depois de advertido, o Presidente convidá-lo-á a sentar-se.

§ 2º Se, apesar dessa advertência e desse convite, o Senador ou Deputado insistir em falar, o Presidente dará o seu discurso por terminado.

§ 3º Sempre que o Presidente der por terminado um discurso em qualquer fase da votação ou da discussão, cessará o serviço de estenografia.

§ 4º O Presidente poderá suspender a sessão sempre que julgar conveniente em bem da ordem dos debates.

Art. 53. Ocupando a tribuna, o orador dirigirá as suas palavras ao Presidente, ou à Assembléia, de modo geral.

§ 1º Referindo-se, em discurso, a colega, deverá preceder o nome do tratamento de Senhor.

§ 2º Dirigindo-se a qualquer colega dar-lhe-á sempre o tratamento de Excelência.

§ 3º Nenhum orador poderá referir-se a colega e, de modo geral, aos representantes do poder público, em forma injuriosa.

§ 4º Logo após a apresentação do diploma, o Senador ou Deputado comunicará ao 1º Secretário o nome parlamentar que deseja adotar, cabendo ao Presidente resolver as dúvidas que se levantarem a respeito.

Art. 54. O Senador ou Deputado só poderá falar:

- a) para retificar a ata;
- b) para apresentar indicações, requerimentos, ou projetos de resolução;

- c) sobre proposição em discussão;
- d) pela ordem;
- e) para encaminhar a votação;
- f) em explicação pessoal.

Art. 55. Para fundamentar indicações, requerimentos, ou projetos de resoluções, que não sejam de ordem, sobre incidentes verificados no desenvolvimento das discussões, ou das votações, deverá o Senador ou Deputado inscrever-se em Livro do Expediente, a isso especialmente destinado.

§ 1º A inscrição de oradores para a hora do expediente poderá ser feita durante a sessão da véspera, ou no dia em que o Senador ou Deputado pretender ocupar a tribuna.

§ 2º A inscrição obedecerá à ordem cronológica da sua solicitação à Mesa, pelo Senador ou Deputado, pessoalmente.

§ 3º Inscrevendo-se mais de um Senador ou Deputado para a hora do expediente terão preferência à tribuna os membros da Mesa, para atender questões de ordem, ou de economia interna da Assembléia, e os Senadores ou Deputados, que a não ocuparam na sessão anterior, sendo dada a palavra aos demais pela ordem de inscrição.

Art. 56. O Senador ou Deputado que solicitar a palavra sobre proposição em discussão não poderá:

- a) desviar-se da questão em debate;
- b) falar sobre o vencido;
- c) usar de linguagem imprópria;
- d) ultrapassar o prazo que lhe compete e que será de cinco minutos para a discussão da ata, questão pela ordem ou de ordem e para a fundamentação oral de qualquer proposição;
- e) deixar de atender às advertências do Presidente.

Art. 57. As explicações "pessoais" só poderão ser dadas depois de esgotada a ordem do dia e dentro do tempo destinado à sessão, que será prorrogável, na forma do art. 37, parágrafo 4º.

Art. 58. Quando mais de um Representante pedir a palavra, simultâ-

neamente, sobre um mesmo assunto, o Presidente concedê-la-á:

- a) em primeiro lugar, no autor;
- b) em segundo lugar, ao relator;
- c) em terceiro lugar, ao autor de voto em separado;
- d) em quarto lugar, aos autores das emendas;
- e) em quinto lugar, a um Representante a favor;
- f) em sexto lugar, a um Representante contra.

§ 1º Sempre que mais de dois Representantes se inscreverem para qualquer discussão, deverão, quando possível, declarar, préviamente, se se pronunciarão a favor ou contra a matéria em debate, para que possa o Presidente alterná-los.

§ 2º Para a inscrição de oradores à discussão da matéria em debate haverá um Livro especial.

§ 3º A inscrição de oradores no Livro das Discussões poderá ser feita logo que a proposição a discutir-se seja incluída em ordem do dia.

§ 4º Na hipótese de todos os Representantes inscritos para o debate de determinada proposição serem a favor, ou contra, ser-lhes-á dada a palavra pela ordem da inscrição.

§ 5º Os discursos lidos serão publicados no *Diário da Assembléia* com esta declaração: – O Sr. ... leu o seguinte discurso.

Art. 59. Tanto na hora do expediente, como na ordem do dia, terão rigorosa preferência os oradores que se propuserem tratar de matéria constitucional.

CAPÍTULO II

DOS APARTES

Art. 60. A interrupção de orador por meio de apartes só será permitida quando fôr breve e cortês.

§ 1º Para apartear um colega deverá o Senador ou Deputado solicitar-lhe permissão.

§ 2º Não serão admitidos apartes:

- a) às palavras do Presidente;
- b) paralelos aos discursos;
- c) por ocasião do encaminhamento de votação.

§ 3º Os apartes subordinar-se-ão às disposições relativas aos debates em tudo que lhes fôr aplicável.

CAPÍTULO III

DOS REQUERIMENTOS

Art. 61. Serão verbais, ou escritos, independem de apoioamento, de discussão e de votação, sendo resolvidos imediatamente, pelo Presidente, os requerimentos que solicitem:

- a) a palavra, ou a sua desistência;
- b) a posse de Senador ou Deputado;
- c) a retificação de ata;
- d) a inserção de declaração de voto em ata;
- e) a observância de disposição regimental;
- f) a retirada de requerimento verbal ou escrito;
- g) a retirada de proposição com parecer contrário;
- h) a verificação de votação;
- i) esclarecimentos sobre a ordem dos trabalhos;
- j) o preenchimento de lugares nas Comissões.

§ 1º Serão verbais e votados com qualquer número, independentemente de apoioamento e de discussão, os requerimentos que solicitem:

- a) inserção em ata de voto de regozijo, ou de pesar;
- b) representação da Assembléia por meio de Comissões externas;
- c) manifestações de regozijo, ou pesar, por ofício, telegrama, ou por outra qualquer forma escrita;
- d) publicação de informações oficiais no *Diário da Assembléia*;
- e) permissão para falar sentado.

§ 2º Serão escritos, não dependem de apoioamento, não terão discussão e só poderão ser votados com a presença de 165 Representantes, no mínimo, os requerimentos de:

- a) renúncia de membros da Mesa;
- b) discussão e votação de proposições, por capítulos, grupo de artigos, ou de emendas;
- c) adiamento da discussão ou da votação;
- d) encerramento de discussão;
- e) votação por determinado processo;

- f) preferência;
- g) urgência.

§ 3º Serão escritos, sujeitos a apoioamento e discussão e só poderão ser votados com a presença de 163 Representantes, no mínimo, os requerimentos sobre:

- c) informações solicitadas ao Poder Executivo, ou por seu intermédio;
- b) inserção, no *Diário da Assembléia*, ou nos *Anais*, de documentos não oficiais;
- c) nomeação de comissões especiais;
- d) reunião da Assembléia em Comissão Geral;
- e) sessões extraordinárias;
- f) sessões secretas;
- g) quaisquer outros assuntos, que se não refiram a incidentes sobrevindos no curso das discussões, ou das votações.

§ 4º Os requerimentos previstos no § 3º serão, desde logo, deferidos pela Mesa, sem consulta ao plenário, se subscritos por um quarto, no mínimo, do número total de Representantes.

§ 5º Em se tratando do pedido de informações às entidades públicas, os requerimentos poderão ser apresentados ao Presidente da Assembléia, que os despachará, cabendo do seu indeferimento recurso para a Assembléia.

Art. 62. Só serão admitidos requerimentos de urgência quando assinados no mínimo:

- a) por três membros da Mesa (compreendidos, nesta hipótese, os Vice-Presidentes e os Secretários suplentes);
- b) quando formulados pelo líder, ou seu substituto, de qualquer corrente partidária representada na Assembléia;
- c) por vinte e cinco membros da Assembléia.

§ 1º Considerar-se-á urgente todo assunto cujos efeitos dependam de deliberação e execução imediatas.

§ 2º O Presidente interromperá o orador que estiver na tribuna, sempre que fôr solicitada urgência para se tratar de assunto referente à segurança pública, sendo o respectivo

requerimento subscrito, pelo menos, por dez Representantes.

§ 3º Submetido à consideração da Assembléia, o requerimento de urgência será, sem discussão, imediatamente votado.

§ 4º Se a Assembléia aprovar o requerimento, entrará a matéria imediatamente em discussão, ficando prejudicada a ordem do dia até a decisão do objeto para o qual a urgência foi votada.

Art. 63. Os requerimentos sujeitos a discussão só deverão ser fundamentados verbalmente depois de formulados e enviados à Mesa e no momento em que o Presidente anunciar o debate.

Art. 64. Os requerimentos para levantamento da sessão por motivo de pesar, desde que não se trate de falecimento do Senador ou Deputado, de Presidente ou ex-Presidente e de ex-Vice-Presidente da República, de Presidente do Supremo Tribunal Federal ou de Chefe em exercício de alguma nação amiga, só poderão ser recebidos pela Mesa, quando contiverem a assinatura de cinqüenta Representantes, pelo menos.

TERCEIRA PARTE

CAPÍTULO I

DOS PROCESSOS DE VOTAÇÃO

Art. 65. Três são os processos de votação pelos quais, deliberará a Assembléia Constituinte:

- a) o simbólico;
- b) o nominal;
- c) o de escrutínio secreto.

Art. 66. O processo simbólico praticar-se-á com o levantamento dos Representantes que votam, a favor da matéria em deliberação.

Parágrafo único. Ao anunciar a votação de qualquer matéria, o Presidente convidará os presentes, que votam a favor, a se levantarem e proclamará o resultado manifesto dos votos.

Art. 67. Far-se-á votação nominal pela lista geral dos Representantes

que serão chamados pelo 1º Secretário e para serem contados, e, assim, fará, a seguir, responderão sim ou não, conforme forem a favor, com os que votaram contra. ou contra, o que se estiver votando. Essa lista será organizada por legenda dos partidos representados na Assembléia.

§ 1º À medida que o 1º Secretário fizer a chamada, dois outros Secretários tomarão nota dos Representantes que votarem em um ou outro sentido, e irão proclamando em voz alta o resultado da votação.

§ 2º O resultado final da votação será proclamado pelo Presidente, que mandará ler os nomes dos que votaram sim e dos que votaram não.

§ 3º Depois de o Presidente proclamar o resultado final da votação, ninguém poderá ser admitido a votar.

Art. 68. Para se praticar a votação nominal, será mister que algum Representante a requeira e a Assembléia a admita.

§ 1º Os requerimentos verbais não admitirão votação nominal.

§ 2º Quando o mesmo Representante requerer, sobre uma só proposição, votação nominal, por duas vezes, e a Assembléia não a conceder, não lhe assistirá o direito de requerê-la novamente.

§ 3º Se, a requerimento de um Senador ou Deputado, a Assembléia deliberar préviamente realizar todas as votações de determinada proposição pelo processo simbólico, não serão admitidos requerimentos de votação nominal para essa matéria.

Art. 69. Praticar-se-á a votação por escrutínio secreto, mediante cédulas dactilografadas ou impressas, recolhidas, em urnas, que ficarão junto à Mesa.

CAPÍTULO II

DA VERIFICAÇÃO DE VOTAÇÃO

Art. 70. Se a algum Senador ou Deputado parecer que o resultado de uma votação simbólica, proclamado pelo Presidente, não é exato, poderá pedir a sua verificação.

§ 1º Requerida a verificação, o Presidente convidará os Senadores e Deputados que votaram a favor a se levantarem, permanecendo de pé,

§ 2º Os Secretários contarão os votantes e comunicarão ao Presidente o seu número.

§ 3º O Presidente, verificando, assim, se a maioria dos Representantes presentes votou a favor, ou contra a matéria em deliberação, proclamará o resultado definitivo da votação.

§ 4º Nenhuma votação admitirá mais de uma verificação.

§ 5º Far-se-á sempre a chamada quando a votação indicar que não há número.

CAPÍTULO III

DO ADIAMENTO DAS VOTAÇÕES

Art. 71. Qualquer Representante poderá requerer, por escrito durante a discussão de uma proposição, o adiamento de sua votação.

Parágrafo único. O adiamento da votação de uma proposição só poderá ser concedido pela Assembléia, presente a maioria de seus membros e por prazo previamente fixado.

Art. 72. Apresentados simultaneamente requerimentos para adiar-se a votação de determinada proposição, e aprovado um deles, estarão prejudicados os demais.

CAPÍTULO IV

DA RETIRADA DE PROPOSIÇÃO

Art. 73. Apresentada uma proposição à Assembléia, a sua retirada só poderá ser solicitada no momento em que se lhe anunciar a votação.

§ 1º O requerimento de retirada de qualquer proposição só poderá ser formulado por escrito, ou verbalmente, pelo seu autor.

§ 2º Serão considerados, para os efeitos d'este artigo, autores das proposições das Comissões os respectivos Relatores e, na sua ausência, o Presidente da Comissão.

Art. 74. Quando pedida a retirada de proposição, que tiver parecer contrário, o Presidente deferirá esse requerimento, independentemente de votação.

Parágrafo único. Para a retirada de proposição, que tenha parecer favorável ou à qual se haja oferecido emenda, o requerimento dependerá da aprovação da Assembléia.

QUARTA PARTE

CAPÍTULO ÚNICO

DAS QUESTÕES DE ORDEM

Art. 75. Todas as questões de ordem serão, soberana e conclusivamente, resolvidas pelo Presidente.

§ 1º Durante as votações, as questões de ordem só poderão ser levantadas em rápidas observações, que não passem de cinco minutos e desde que sejam de natureza a influir diretamente na marcha dos trabalhos e na decisão da matéria, corrigindo qualquer engano ou chamando a atenção para um artigo regimental que não esteja sendo obedecido.

§ 2º Quando o Presidente, no decorrer de uma votação, verificar que a reclamação *pela ordem* não se refere efetivamente à *ordem dos trabalhos*, poderá cassar a palavra ao Representante que a estiver usando, convidando-o a sentar-se, e presseguirá na votação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 76. A Assembléia Constituinte não poderá discutir ou votar qualquer assunto estranho ao projeto de Constituição, enquanto este não for aprovado, salvo os casos previstos neste Regimento.

Art. 77. Nos casos omissos neste Regimento será dele elemento subsidiário o da Câmara dos Deputados, de 15 de Setembro de 1936.

Rio de Janeiro, em 12 de Março de 1946, 125º da Independência e 58º da República.

FERNANDO DE MELLO VIANNA.

24ª Sessão, em 13 de Março de 1946

Presidência do Sr. Melo Viana

Às 14 horas, comparecem os Senhores:

Partido Social Democrático

Amazonas:
Valdemar Pedrosa.

Pará:
Nélson Parijós.

Maranhão:
Afonso Matos.

Piauí:
Areia Leão.
Sigefredo Pacheco.

Ceará:
Osvaldo Studart.

Rio Grande do Norte:
Georgino Avelino.
Dioclécio Duarte.
José Varela.
Valfredo Gurgel.

Paraíba:
Janduí Carneiro.

Pernambuco:
Agamemnon Magalhães.
Costa Pôrto.

Alagoas:
Teixeira de Vasconcelos.
Silvestre Péricles.
Medeiros Neto.
José Melo.
Farias Júnior.

Espírito santo:
Henrique de Novais.

Ari Viana.
Euríco Sales.

Distrito Federal:
José Romero.

Rio de Janeiro:
Alfredo Neves.
Amaral Peixoto.
Carlos Pinto.
Bastos Tavares.
Acúrcio Torres.
Brígido Tinoco.

Minas Gerais:
Melo Viana.
Israel Pinheiro.
Wellington Brandão.
Augusto Viegas.
Rodrigues Pereira.
Celso Machado.
Olinto Fonseca.
Lair Tostes.
Alfredo Sá.

São Paulo:
Gofredo Teles.
Antônio Feliciano.
Cesar Costa.
Costa Neto.
José Armando.
Horácio Lafer.
Ataliba Nogueira.
Alves Palma.

Goiás:
Galeno Paranhos.

Mato Grosso:
Argemiro Fialho.

Santa Catarina:
Nereu Ramos.

EMENDA Nº

70

Inclua-se onde couber:

"...Salvo deliberação expressa nestas normas, as decisões da Assembléia Nacional Constituinte serão tomadas por maioria simples, presente a maioria absoluta dos Constituintes.

Ano 1º - - General Corrêa

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o Projeto de Resolução não prevê concisamente o **quorum** para votação das matérias, torna-se necessária a inclusão deste artigo.

Sala das Sessões, em 4 de fevereiro de 1987

Ano 1º - -

EMENDA 71 À RESOLUÇÃO Nº , de 1987

Estabelece normas preliminares para funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, até a aprovação de seu Regimento Interno.

Acrescente-se o seguinte artigo, onde couber:

"Art. Qualquer deliberação a ser tomada durante o período previsto nesta Resolução dependerá de aprovação por maioria

absoluta da independência da Assembléia Nacional Constituinte, salvo o que é permitido na Constituição.

Brasília, 14 de fevereiro de 1987
Eduardo Gómez

VICENTE INÁCIO

BRASÍLIA - DF

Assim, devemos valorizar o princípio desta Assembléia Nacional Constituinte, exigindo que sejam qualificados os membros e a liberação de seu mandato.

EMENDA Nº 72

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , de 1987

Acrescente-se, ao Projeto de Resolução que estabelece normas preliminares para funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, onde couber, os seguintes artigos:

"Art. . A Assembléia Nacional Constituinte poderá aprovar Resoluções Preliminares destinadas a garantir sua plena soberania.

Art. . Os constituintes, em qualquer número, terão o prazo de 3 (três) dias úteis a contar da entrada em vigor das normas preliminares de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, para apresentar ao Presidente Projetos de Resolução Preliminar.

Art. . Todos os Projetos de Resolução Preliminar serão encaminhados à Comissão de Resoluções Preliminares para a elaboração dos respectivos Pareceres.

Art. . A Comissão de Resoluções Preliminares, prevista no artigo anterior, será designada pelo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, ouvidas as Lideranças, e terá 30 (trinta) membros, respeitada a representação proporcional dos Partidos, mas garantindo-se a participação de pelo menos 1 (um) representante de cada Bancada.

Parágrafo único. Por ocasião da designação dos membros da Comissão, o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte indicará os respectivos Presidente e Vice-Presidente.

Art. . A Comissão de Resoluções Preliminares terá o prazo de 7 (sete) dias úteis a contar do encerramento do prazo para apresentação, pelos constituintes, dos Projetos de Resolução Preliminar, para elaboração de Pareceres relativos às proposições.

Parágrafo único. O procedimento a ser seguido pela Comissão para a elaboração dos Pareceres será o seguinte:

I – Recebidos os Projetos de Resolução Preliminar, o Presidente da Comissão, ou, na sua ausência, o Vice-Presidente, designará em 24 horas os Relatores para apreciação das Proposições, que terão igual prazo para elaboração dos Pareceres.

II – A Comissão, nos 5 (cinco) dias úteis restantes do prazo previsto para a conclusão de seus trabalhos, apreciará os Pareceres dos Relatores, deliberando em votação pública e nominal por maioria simples de votos, em reuniões onde deverão estar presentes pelo menos 1/3 de seus membros.

III – Sendo acatado pela Comissão o Parecer do Relator o mesmo será encaminhado ao Presidente como Parecer da Comissão.

IV – No caso de rejeição do Parecer do Relator, a maioria dos membros da Comissão contrária ao mesmo designará novo Relator, cujo Parecer será considerado como Parecer da Comissão e encaminhado ao Presidente.

V – Vencido o prazo previsto para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão, os Projetos de Resolução Preliminar sobre os quais não houver Parecer serão encaminhados ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Art. . O Presidente da Assembléia Nacional Constituinte convocará no primeiro dia útil Sessão Plenária para apreciação dos Projetos de Resolução Preliminar com Parecer favorável, contrário ou mesmo sem Parecer da Comissão de Resoluções Preliminares.

Art. . A Assembléia Nacional Constituinte deliberará sobre os Projetos de Resolução Preliminar em votação única, pública e nominal, por maioria simples de votos, presente a maioria de seus membros, devendo ser realizadas tantas Sessões quantas forem necessárias para a apreciação de todas as proposições.

Parágrafo único. No encaminhamento da votação de cada Projeto de Resolução, um representante de cada Partido poderá fazer uso da palavra pelo prazo de 05 (cinco) minutos.

Art. . A apreciação nas Sessões Ordinárias da Assembléia Nacional Constituinte de matéria relativa ao Regimento Interno deverá ser precedida da apreciação de todos os Projetos de Resolução Preliminar.

Art. . Os Projetos de Resolução Preliminar aprovados pela Assembléia Nacional Constituinte serão promulgados e mandados publicar **ilegível**.

Sala das sessões, **ilegível** de fevereiro de 1987.

José S. Bento da Silveira *[Signature]*

José Góes *[Signature]*

— *[Signature]*

Eduardo Góes (Comissão de Atos)

Fernanda Fernandes

Gilberto (Gumercindo Mithanera) *[Signature]*

José (João Paulo) *[Signature]*

José (José) *[Signature]*

D. José Braga *[Signature]*

Magno Pimentel

Antônio Soárez

EMENDA Nº

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , de 1987

Artigo 1º – O artigo 30 do Projeto de Resolução que estabelece normas preliminares para o funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 30 – As votações poderão ser realizadas pelos processos simbólico e nominal.”

Artigo 2º – Fica revogado, no Projeto de Resolução que estabelece normas preliminares para o funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, o artigo 31, que trata do processo secreto de votação.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 1987.

The image shows several handwritten signatures in black ink, some with accompanying names in parentheses. The signatures are as follows:

- Joaquim Pinto (João Pinto - PT)
- Walter Braga (PT)
- Jânio Quadros (PT -)
- Miltinho (Miltono Moreira Neto)
- José Gervásio
- Jânio Quadros (PMDB)
- Castello Branco (Castelo Branco PT)
- Antônio Doria

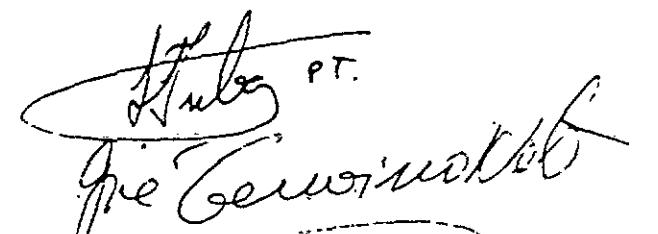
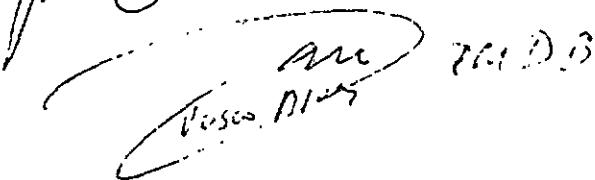
ENCRESCIMENTO VI

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RJ, , de 1987

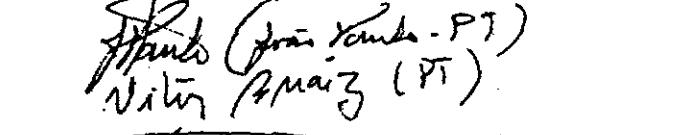
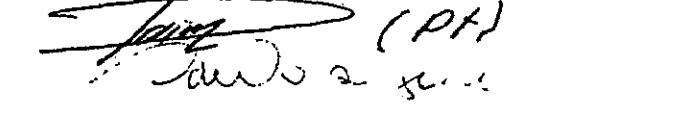
Parágrafo 6º do artigo 11 do Projeto de Resolução que estabelece normas provisórias para o funcionamento da Assembleia. Na sessão Constituinte passa a ter a seguinte redação:

§ 1º - A votação do Regimento será feita utilizando-se o sistema nominal."

"Final das Sessões, em 20 de fevereiro de 1987.


Henrique Mello PT

Amílcar Cabral PDC

Francisco Dantas PDC

José Gomes PSDC

Henrique Mello (PSD)

Nilson Braga (PT)

Jânio Quadros (PT)



ASSEMBLÉIA



República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I - Nº 005

SEXTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 - ATA DA 5ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 5 DE FEVEREIRO DE 1987

I - Abertura da sessão

II - Leitura e assinatura da ata da sessão anterior

SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

JOSÉ GENOÍNO - Questão de ordem sobre oportunidade em que serão deliberadas as preliminares apresentadas pelo Partido dos Trabalhadores a respeito dos poderes políticos da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE - Resposta à questão de ordem do Constituinte José Genoíno.

PRESIDENTE - Impossibilidade, por não estar concluso, da votação do substitutivo ao projeto que dispõe sobre normas preliminares para funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte. Convocação de sessão para apreciar a matéria.

ENCERRAMENTO

2 - ATA DA 6ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 5 DE FEVEREIRO DE 1987

I - Abertura da sessão

II - Leitura da ata da sessão antecedente que é, sem observação, assinada.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

PRESIDENTE - Esclarecimentos ao Plenário sobre empenho da Presidência para ultimação do substitutivo ao projeto que dispõe sobre normas preliminares para funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte. Procedimentos a serem adotados no processo de discussão e votação do substitutivo.

GÉRSON PERES - Questão de ordem sobre convocação pela Assembléia Nacional Constituinte, do Congresso Nacional para deliberar a respeito de propostas modificadoras de dispositivos constitucionais vigentes.

PRESIDENTE - Apelo ao Plenário no sentido de as eventuais questões de ordem suscitadas versarem sobre a matéria a ser submetida a votação.

TIDEI DE LIMA - Questão de ordem sobre encaminhamento à Mesa de projeto de resolução facultando à Assembléia Nacional Constituinte a convocação de Ministro de Estado e outras autoridades administrativas do País.

MENDES THAME - Questão de ordem sobre encaminhamento de pedido de imediata renúncia dos Ministros da área econômica.

B R A N D Ã O M O N T E I R O - Reclamação sobre necessidade de aprovação das normas preliminares para funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte para agilização dos trabalhos.

PRESIDENTE - Esclarecimentos ao Plenário sobre procedimentos a serem adotados pela Mesa no processo de discussão e votação do substitutivo ao projeto que dispõe sobre normas preliminares para funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte.

CHAGAS RODRIGUES - Questão de ordem sobre incorreção existente no texto do art. 6º, § 4º, do substitutivo ao projeto que dispõe sobre as normas preliminares para funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO - Parecer às emendas de Plenário ao projeto que dispõe sobre normas preliminares para funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte.

JORGE HAGE - Questão de ordem sobre recebimento, pela Mesa, de pedido de destaque apresentado pelo orador.

PRESIDENTE - Resposta à questão de ordem do Constituinte Jorge Hage.

PIMENTA DA VEIGA - Questão de ordem sobre conveniência da enunciação do teor da Emenda nº. 30, posta em votação.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO - Esclarecimento sobre a Emenda nº 30.

ADYLSON MOTTA - Questão de ordem sobre razões do oferecimento da Emenda nº 30.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO - Esclarecimentos sobre razões do desacolhimento, pelo relator, da Emenda nº 57.

B R A N D Ã O M O N T E I R O - Encaminhamento da votação da Emenda nº 57.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO - Razões do desacolhimento, pelo relator, da Emenda nº 64.

JOSÉ GENOÍNO, GASTONE RIGHI, HAROLDO LIMA, MARCONDES GADELHA, PIMENTA DA VEIGA, AMARAL NETTO - Encaminhamento da votação da Emenda nº 64.

GASTONE RIGHI - Questão de ordem sobre forma da coleta de votos para deliberação a respeito da Emenda nº 64.

JOSÉ MARIA EYMAEL - Encaminhamento da votação da Emenda nº 64.

PIMENTA DA VEIGA - Questão de ordem sobre prejudicialidade da Emenda nº 66 em face da rejeição da de nº 64.

PRESIDENTE - Resposta à questão de ordem do Deputado Pimenta da Veiga. Aguardo, pela Presidência, da redação final do projeto que dispõe sobre as normas preliminares para funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte.

ENCERRAMENTO

Ata da 5ª Sessão, em 5 de fevereiro de 1987*Presidência do Sr. Ulysses Guimarães, Presidente*

ÁS 14:00 HORAS, COMPARECEM OS SENHORES:
Ulysses Guimarães

Acre

Alécio Dias – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Geraldo Fleming – PMDB; José Melo – PMDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Maia – PDT; Nabor Júnior – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Osmir Lima – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB.

Amazonas

Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Carlos De'Carli – PMDB; Carrel Benevides – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Lucena – PMDB; José Dutra – PMDB; José Fernandes – PDT; Leopoldo Peres – PMDB; Sadia Hauache – PFL.

Rondônia

Assis Canuto – PFL; Chagas Neto – PMDB; Expedito Junior – PMDB; Francisco Sales – PMDB; José Guedes – PMDB; José Viana – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Ronaldo Aragão – PMDB.

Pará

Ademir Andrade – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Amilcar Moreira – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Dionísio Hage – PFL; Domingos Juvenil – P M D B ; Eliel Rodrigues – PMDB; Fausto Fernandes – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gerson Peres – PDS; Hélio Gueiros – PMDB; Jarbas Passarinho – PDS; Jorge Arbage – PDS.

Maranhão

Albérico Filho – PMDB; Alexandre Costa – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Cid Carvalho – PMDB; Costa Ferreira – PFL; Davi Alves Silva – PDS; Edison Lobão – PFL; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Jayme Santana – PFL João Castelo – PDS; Joaquim Haickel – PMDB; José Teixeira – PFL; Onofre Corrêa – PMDB; Sarney Filho – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Wagner Lago – PMDB.

Piauí

Átila Lira – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hugo Napoleão – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Lobo – PFL; José Luiz Maia – PDS; Myriam Portella – PDS; Paes Landim – PFL.

Ceará

Aécio de Borba – PDS; Bezerra de Melo – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; César Cals Neto – PDS; Cid Sabóia Carvalho – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Expedito Machado – PMDB; Firmino de Castro – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gidel Dantas – PMDB; José Lins – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luiz Marques – PFL; Manuel Viana – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Osmundo Rebouças – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Virgílio Távora – PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Flávio Rocha – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ismael Wanderley – PMDB; José Agripino – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Vingt Rosado – PMDB; Wilma Maia – PDS.

Paraíba

Aduato Pereira – PDS; Agassiz Almeida – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Evaldo Gonçalves – PFL; Humberto Lucena – PMDB; João Agripino – PMDB; João da Mata – PFL; José Maranhão – PMDB; Lucia Braga – PFL; Marcondes Gadelha – PFL Raimundo Lira – PMDB.

Pernambuco

Antônio Farias – PMB; Cristina Tavares – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Joaquim Francisco – PFL; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Jorge – PFL; José Moura – PFL; José Tinoco – PFL; Luiz Freire – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nivaldo Machado – PFL; Roberto Freire – PCB; Wilson Campos – PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro – PFL; Antônio Ferreira – PFL; Divaldo Surugay – PFL; Eduardo Bonfim – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; José Costa – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; Renan Calheiros – PMDB; Roberto Torres – PTB; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL.

Sergipe

Acival Gomes – PMDB; Albano Franco – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Bosco França – PMDB; Djenal Gonçalves – PDS; Francisco Rollemberg – PMDB; João Machado – Ro-

Ileemberg – PFL; José Queiroz – PFL; Lourival Baptista – PFL; Messias Góis – PFL.

Bahia

Abigail Feitosa – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Benito Gama – PFL; Carlos Sant'Anna – PMDB; Celso Dourado – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Eraldo Tinoco – PFL; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Santana – PCB; França Teixeira – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Pinto – PMDB; Genebaldo Correia – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Jairo Carneiro – PFL; João Alves – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Lourenço – PFL; Jutahy Magalhães – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lidice da Mata – PC do B; Luís Eduardo – PFL; Luiz Viana – PMDB; Manoel Castro – PFL; Mário Lima – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Príscio Viana – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Sérgio Brito – PFL; Uldurico Pinto – PMDB; Virgildálio de Senna – PMDB; Waldec Ornélia – PFL.

Espírito Santo

Gerson Camara – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Lezio Sathler – PMDB; João Calmon – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; Nelson Aguiar – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Rita Camata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Stélio Dias – PFL; Vaso Alves – PMDB; Vitor Buaiz – PT.

Rio de Janeiro

Adolpho Oliveira – PL; Afonso Arinos – PFL; Álvaro Valle – PL; Amaral Netto – PDS; Anna Maria Rattes – PMDB; Artur da Távola – PMDB; Benedito da Silva – PT; Bocayuva Cunha – PDT; Brandão Monteiro – PDT; Carlos Alberto Caó – PDT; César Maia – PDT; Daso Coimbra – PMDB; Denis Arneiro – PMDB; Edimilson Valentin – PC do B; Perez Nader – PDT; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Francisco Dornelles – PFL; Gustavo de Faria – PMDB; Jamil Haddad – PSB; Jorge Leite – PMDB; José Luiz de Sá – PL; José Maurício – PDT; Juarez Antunes – PDT; Luiz Salomão – PDT; Lysâneas Maciel – PDT; Messias Soares – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Osmar Leitão – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Roberto Jefferson – PTB; Sandra Cavalcanti – PFL; Simão Sessim – PFL; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT.

Minas Gerais

Aécio Neves – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Bonifácio de Andrade – PDS; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Chico Humberto – PDT; Dálton Canabrava – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Souto – PFL; Itamar Franco – PL; João Paulo – PT; José da Conceição – PMDB; José Elias Murad – PTB; José Geraldo Ribeiro – PMDB; José Santana – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; Lael Varella – PFL; Leopoldo Bessone – PMDB;

Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Leal – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Mário Assad – PFL; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Milton Reis – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Oscar Corrêa – PFL; Paulo Delgado – PT; Pimenta da Veiga – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Rosa Prata – PMDB; Silvio Abreu – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT.

São Paulo

Adhemar de Barros Filho – PDT; Afif Domingos – PL; Agripino Lima – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Antonio Porosa – PMDB; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnold Floravante – PDS; Bete Mendes – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Dirce Tutu Quadros – PSC; Doreto Campanari – PMDB; Eduardo Jorge – PT; Fábio Feldmann – PMDB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Rocha – PFL; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Gastone Righi – PTB; Gumerindo Milhomem – PT; Irma Passoni – PT; João Cunha – PMDB; João Herrmann – PMDB; Joaquim Beviláqua – PTB; José Camargo – PFL; José Egreja – PTB; José Genoino – PT; José Maria Eymael – PDC; José Mendes Botelho – PTB; Koyu Iha – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Maluhy Neto PFL; Manoel Moreira – PMDB; Mário Covas – PMDB; Mendes Thame – PFL; Nelson Seixas – PDT; Paulo Zarzur – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Ralph Biasi – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Roberto Rollemberg – PMDB; Samir Achôa – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sôlon Borges dos Reis – PTB; Tidef de Lima – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB.

Goiás

Aldo Arantes – PMDB; Antônio de Jesus – PMDB; Délia Braz – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Jalles Fontoura – PFL; João Natal – PMDB; José Freire – PMDB; Lúcia Vânia – PMDB; Maguito Vilela – PMDB; Mauro Borges – PDC; Nion Albernaz – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Pedro Canedo – PFL; Roberto Balestra – PDC; Siqueira Campos – PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho – PCB; Francisco Carneiro – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Meira Filho – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Valmir Campelo – PFL.

Mato Grosso

Antero de Barros – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jonas Pinheiro – PFL; Márcio Lacerda – PMDB; Júlio Campos – PFL; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Percival Muniz – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS.

Mato Grosso do Sul

Gandi Jamil – PFL; Ivo Cersósmo – PMDB; José Elias – PTB; Plínio Martins – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Saulo Queiroz – PFL; Valter Pereira – PMDB; Wilson Martins – PMDB.

Paraná

Affonso Camargo – PMDB; Airton Cordeiro – PDT; Alceni Guerra – PFL; Álvaro Dias – PMDB; Borges da Silveira – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Euclides Scalco – PMDB; Hélio Duque – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Richa – PMDB; José Tavares – PMDB; Matheus lensen – PMDB; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Osvaldo Macedo – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Tadeu França – PMDB; Waldyr Pugliesi – PMDB.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Artenir Werner – PDS; Cláudio Ávila – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Eduardo Moreira – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Ivan Bonato – PFL; Ivo Vanderlinde – PMDB; Luiz Henrique – PMDB; Nelson Wedekin – PMDB; Paulo Macarini – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Victor Fontana – PFL; Vilson Souza – PMDB; Walmor de Luca – PMDB.

Rio Grande do SUL

Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Amaury Müller – PDT; Antonio Brito – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL Darcy Pozza – PDS; Erico Pegoraro – PFL Floriceno Paixão – PDT; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Ibsen Pinheiro – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; João de Deus Antunes – PDT; Jorge Uequed – PMDB; José Paulo Bisol – PMDB; José Fogaca – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Luis Roberto Ponte – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Olívio Dutra – PT; Osvaldo Bender – PDS; Paulo Minicarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Rospide Netto – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS.

Amapá

Annilbal Barcellos – PFL Eraldo Trindade – PFL; Geovani Borges – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB.

Roraima

Chagas Duarte – PFL; Marluce Pinto – PTB; Moarilido Cavalcanti – PFL; Ottomar Pinto – PTB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A lista de presença registra o comparecimento de 345 Senhores constituintes. Está aberta a sessão.

II – O SR. HUMBERTO SOUTO procede à leitura da ata da sessão antecedente, que é, sem observações, assinada.

O SR. JOSÉ GENOINO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre constituinte.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, minha quês

tão de ordem prende-se exatamente a uma outra semelhante, levantada ontem. Não pretendo que ela seja resolvida agora.

Levanto questão de ordem no seguinte sentido, a bancada do Partido dos Trabalhadores, através de sua Liderança, encaminhou oficialmente, ontem, à Mesa da Constituinte um conjunto de várias preliminares no que diz respeito a resoluções políticas sobre os poderes da Assembléia Constituinte. Outros constituintes apresentaram resoluções do mesmo teor, abordando este ou aquele aspecto.

A questão que formulo a V. Ex.^a não é para ser resolvida nesta sessão, é para ser estudada. Desejo saber em que momento a Assembléia Constituinte tomará as deliberações sobre tais preliminares, na medida em que já estão na mesa, pois a primeira delas foi encaminhada pelo Sr. Presidente Humberto Souto, que presidia a sessão em que foi eleita a Mesa da Câmara dos Deputados. São requerimentos encaminhados pelo PMDB e pelo PT. Há também as preliminares encaminhadas ontem pela bancada do Partido dos Trabalhadores através de seu Líder Luiz Inácio Lula da Silva, além das preliminares do Deputado Maurílio Ferreira Lima. Precisamos saber em que momento a Constituinte apreciará essas questões.

Repto, levanto esta questão de ordem não no sentido de travar agora, aqui, um debate para a sua solução, mas para que seja encontrada uma definição sobre o momento e as sessões em que se deliberará sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa, a exemplo do que ocorreu ontem, examinará a questão de ordem levantada por V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, como é do conhecimento da Casa, portanto de V. Ex.^as, a presente sessão foi convocada com o objetivo de votarmos as normas preliminares para funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte. Ontem, foram oferecidas aproximadamente 220 emendas. O Relator, Constituinte Fernando Henrique Cardoso, trabalhou durante toda a noite e só no período da manhã de hoje é que pode ultimar o Substitutivo, mas não o entregou, pois está efetuando a elaboração final, para efeito de publicação.

Sendo assim, verifica-se não haver condições para a votação da matéria, uma vez que o Substitutivo, sua peça principal e fundamental, não está concluso para ser levado ao conhecimento da Assembléia Nacional Constituinte.

Convoco, portanto, sessão para às 20 horas, para votarmos a matéria.

Esta encerrada a sessão.

DEIXAM DE COMPARCER OS SENHORES

Rondônia

Rita Furtado – PFL.

Pará

Manoel Ribeiro – PMDB; Paulo Roberto – PMDB.

Maranhão

Francisco Coelho – PFL; Haroldo Sabóia – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB.

Piauí

Mussa Demes – PFL; Paulo Silva – PMDB.

Ceará

Carlos Benevides – PMDB.

Rio Grande do Norte

Henrique Eduardo Alves – PMDB; Jessé Freire – PFL.

Pernambuco

Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; Osvaldo Coelho – PFL; Paulo Marques – PFL; Ricardo Fiúza – PFL; Salatiel Carvalho – PFL.

Sergipe

Cleônâncio Fonseca – PFL.

Bahia

Jairo Azi – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; Jonival Lucas – PFL; Jutahy Júnior – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Marcelo Codeiro – PMDB; Nestor Duarte – PMDB.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Arolde de Oliveira – PFL; Edésio Frias – PDT;

Fábio Raunheitti – PTB; José Carlos Coutinho – PL; Marcio Braga – PMDB; Oswaldo Almeida – PL; Roberto Augusto – PTB; Roberto D'Ávila – PDT; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Sotero Cunha – PDC.

Minas Gerais

Álvaro Antônio – PMDB; Alysson Paulinelli – PFL; Célio de Castro – PMDB; Christóvam Chiaradia – PFL; Gil César – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Pádua – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Milton Lima – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raul Belém – PMDB; Roberto Brant – PMDB; Roberto Vital – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Sérgio Werneck – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

São Paulo

Antônio Salim Curiati – PDS; Caio Pompeu – PMDB; Delfim Netto – PDS; Felipe Cheidde – PMDB; Geraldo Alckmin – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Jayme Paliarin – PTB; João Rezek – PMDB; José Carlos Grecco – PMDB; José Serra – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB.

Goiás

Luiz Soyer – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Naphtali Alves – PMDB.

Ata da 6ª Sessão, em 5 de fevereiro de 1987

Presidência do Sr. Ulysses Guimarães, Presidente

Às 20:00 HORAS, COMPARECEM OS SENHORES:

Ulysses Guimarães

PMDB; José Guedes – PMDB; José Viana – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Ronaldo Aragão – PMDB.

Acre

Alécio Dias – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Geraldo Fleming – PMDB; José Melo – PMDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Maia – PDT; Nabor Júnior – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Osmir Lima – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB.

Amazonas

Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Carlos De'Carli – PMDB; Carrel Benevides – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Lucena – PMDB; José Dutra – PMDB; José Fernandes – PDT; Leopoldo Peres – PMDB; Sadie Hauache – PFL.

Rondônia

Assis Canuto – PFL; Chagas Neto – PMDB; Expedito Junior – PMDB; Francisco Sales –

Pará

Ademir Andrade – PMDB; Almir Gabriel PMDB; Aloyzio Chaves – PFL; Amílcar Moreira – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Dionísio Hage – PFL; Domingos Juvenil – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Fausto Fernandes – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gerson Peres – PDT; Hélio Gueiros – PMDB; Jarbas Passarinho – PDS; Jorge Arbage – PDS.

Maranhão

Albérico Filho – PMDB; Alexandre Costa – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Cid Carvalho – PMDB; Costa Ferreira – PFL; Davi Alves Silva – PDS; Edison Lobão – PFL; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Jayme Santana – PFL; João Castelo – PDS; Joaquim Haickel – PMDB; José Teixeira – PFL; Onofre Corrêa – PMDB; Sarney Filho – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Wagner Lago – PMDB.

Distrito Federal

Márcia Kubitscheck – PMDB.

Mato Grosso

Roberto Campos – PDS.

Mato Grosso do Sul

Levy Dias – PFL; Marcelo Miranda – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB.

Paraná

Alarico Abib – PMDB; Antônio Ueno – PFL; Basílio Vilani – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jovanni Masini – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Santinho Furtado – PMDB.

Santa Catarina

Francisco Kuster – PMDB; Orlando Pacheco – PFL; Ruberval Pilotto – PDS.

ORDEM DO DIA

Votação do Projeto de Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas preliminares para funcionamento da ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, até a aprovação de seu REGIMENTO INTERNO, com emendas de Plenário.

(*Levanta-se a Sessão às 14 horas e 10 minutos.*)

Piauí

Átila Lira – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hugo Napoleão – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Lobo – PFL; José Luiz Maia – PDS; Myriam Portella – PDS; Paes Landim – PFL.

Ceará

Aécio de Borba – PDS; Bezerra de Melo – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; César Cals Neto – PDS; Cid Sabóia Carvalho – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Expedito Machado – PMDB; Firmino de Castro – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gidel Dantas – PMDB; José Lins – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luiz Marques – PFL; Manuel Viana – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Osmundo Rebouças – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Virgílio Távora – PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Flávio Rocha – PFL; Iberê Ferreira – PFL;

and 1978-79 at Agt Rosedale — 1979

... que o Brasil é um país de grande diversidade cultural, com uma rica herança histórica e cultural que deve ser preservada e valorizada. O Brasil é um país com uma grande variedade de culturas, costumes e tradições, que devem ser respeitadas e promovidas. O Brasil é um país com uma grande variedade de culturas, costumes e tradições, que devem ser respeitadas e promovidas.

PMDB; Sílvio Santos — PMDB; Celso Borges dos Reis — PTB; Tidé de Lima — PMDB; Glysses Guimarães — PMDB

21 - 22

Digitized by srujanika@gmail.com

Antônio Farias — PMB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PMDB; Gilson Machado — PFL; Gonzaga Patriota — PMDB; Inácio Oliveira — PFL; Joaquim Francisco — PFL; José Carlos Vazconcelos — PMDB; José Jardim — PFL; Luiz Moura — PFL; José Tinoco — PFL; Luiz Freire — PMDB; Mansueto de Lavor — PCB; Marcos Queiroz — PMDB; Maurilio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Nivaldo Machado — PFL; Roberto Freire — PCB; Tom Campos — PMDB.

卷之三

Francisco Lameiro — PFL; Antônio Ferreira — PFL; Giovânia Góes — PFL; Eduardo Bonfim — PMDB; José Gomes Balneário — PMDB; Guilherme Melo — PMDB; José Costa — PMDB; José Thonizzi — PFL; Renan Calheiros — PMDB; Roberto Torres — PTB; Teotônio Vilela Filho — PMDB; Vítorino Cancão — PFL

Bergipe

Acival Gomes — PMDB; Albano Franco — PMDB; Antônio Carlos Franco — PMDB; Bosco França — PMDB; Djenal Gonçalves — PDS; Francisco Rollemberg — PMDB; João Machado Rollemberg — PFL; José Queiroz — PFL; Lourival Baptista — PFL; Messias Coíris — PFL.

Bahia

Abigail Feitosa — PMDB; Ângelo Magalhães — PFL; Benito Gama — PFL; Carlos Sant'Anna — PMDB; Celso Dourado — PMDB; Domingos Leonelli — PMDB; Eraldo Tinoco — PFL; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PCB; França Teixeira — PMDB; Francisco Benjamin — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Jairo Carneiro — PFL; João Alves — PFL; Jorge Hage — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Magalhães — PMDB; Leur Lomanto — PFL; Lídice da Mata — PC do B; Luís Eduardo — PFL; Luiz Viana — PMDB; Manoel Castro — PFL; Mário Lima — PMDB; Milton Barbosa — PMDB; Prisco Viana — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Ruy Bacelar — PMDB; Sérgio Brito — PFL; Ulduricó Pinto — PMDB; Virgíldássio de Senna — PMDB; Waldec Ornellas — PFL

Espírito Santo

Gerson Camata — PMDB; Hélio Manhães — PMDB; Lezio Sathler — PMDB; João Calmon — PMDB; José Ignácio Ferreira — PMDB; Nelson

Adolpho C. Vieira — PFL; Antônio Andrade — PFL;
 Beni Lalle — PL; Amaral Neto — PDS; Enna
 Cria Rates — PMDB; Artur da Tavola — PMDB;
 Benedicta da Silva — PDT; Bocayuva Cunha — PDT;
 Brandão Monteiro — PDT; Carlos Alberto Cao
 — PDT; César Maia — PDT; Dado Colimbra —
 PMDB; Deolindo Amorim — PMDB; Edimíson Va-
 renta — PC do B; Perez Nader — PDT; Flávio
 Olímpio da Virgínia — PMDB; Francisco Dornelles
 — PMB; Gustavo de Faria — PMDB; Jamil Haddad
 — PCB; Jorge Leite — PMDB; José Luiz de Sá
 — PL; José Maurício — PDT; Juarez Antunes —
 PDT; Luiz Salomão — PDT; Lysâneas Maciel —
 PDT; Messias Soares — PMDB; Miro Teixeira —
 PMCB; Nelson Carneiro — PMDB; Noel de Carval-
 ho — PDT; Osmar Leitão — PFL; Paulo Ramos
 — PMDB; Roberto Jefferson — PTB; Sandra Ca-
 lantini — PFL; Simão Sessim — PFL; Vivaldo
 Barbosa — PDT; Madimir Palmeira — PT

Índice Geral

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Carneiro — PMDB; Geraldo Campos — PMDB; Jofran Freijat — PFL; Maria de Lourdes Abadia — PFL; Maurício Correa — PDT; Meira Filho — PMDB; Pompéu de Souza — PMDB; Sigmaringa Seixas — PMDB; Valmir Campelo — PFL.

P. G. Grossi

— Antero da Barros — PMDB; Joaquim Jucenú — PMDB; Jonas Pinheiro — PFL; Márcio Lacerda — PMDB; Júlio Campos — PFL; Lourenberg Nunes Rocha — PMDB; Osvaldo Sobrinho — PMDB; Percival Muniz — PMDB; Rodrigues Palma — PMDB; Ubiratan Spinelli — PDS.

L'Or rosso de Guj

Gandi Jamii — PFL; Ivo Césarino — PMDB;
José Elias — PTB; Plínio Martins — PMDB; Ruben
Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — FFL; Valter
Pereira — PMDB; Wilson Martins — PMDB.

Zarandá

Alfonso Camargo — PMDB; Airton Cordeiro — PDT; Alceni Guerra — PFL; Álvaro Dias — PMDB; Borges da Silveira — PMDB; Darcy Deitos — PMDB; Dionísio Dal Prá — PFL; Ervin Bonkoski — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Hélio Duque — PMDB; José Carlos Martinez — PMDB; José Richa — PMDB; José Tavares — PMDB; Matheus Jansen — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Maurício Nasser — PMDB; Max Rosenmann — PMDB; Nelson Friedrich — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PMDB; Sérgio Spada — PMDB; Tadeu França — PMDB; Waldyr Pugliesi — PMDB.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — PMDB; Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Artenir Werner — PDS; Cláudio Ávila — PFL; Dirceu Carneiro — PMDB; Eduardo Moreira — PMDB; Henrique Córdova — PDS; Ivan Bonato — PFL; Ivo Vandenlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Wedekin — PMDB; Paulo Macarini — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Victor Fontana — PFL; Vilson Souza — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — PDT; Adylson Motta — PDS;
Amaury Müller — PDT; Antonio Brito — PMDB;
Arnaldo Prieto — PFL; Carlos Cardinal — PDT;

Carlos Chiarelli – PFL; Darcy Pozza – PDS; Erico Pegeraro – PFL; Floriceno Paixão – PDT; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Ibsen Pinheiro – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; João de Deus Antunes – PDT; Jorge Uequed – PMDB; José Paulo Bisol – PMDB; José Fogaça – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Lélia Souza – PMDB; Luís Roberto Ponte – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Olívio Dutra – PT; Osvaldo Bender – PDS; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Rospide Netto – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Termo Kirst – PDS; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS.

Amapá

Annilbal Barcellos – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Geovani Borges – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB.

Roraima

Chagas Duarte – PFL; Marluce Pinto – PTB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Ottomar Pinto – PTB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A lista de presença registra o comparecimento de 403 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

II – O SR. HUMBERTO SOUTO procede à leitura da ata da sessão antecedente que é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, a Mesa sente-se no dever de dar uma explicação à Casa. Ao projeto que dispõe sobre as normas preliminares para funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte foi oferecido um número avultado de emendas. Consequentemente, em homenagem aos autores dessas emendas e à própria Assembléia Nacional Constituinte, o Relator Fernando Henrique Cardoso teve de examiná-las uma a uma, para a elaboração do seu Substitutivo e a sua impressão, para que chegassem ao conhecimento dos Srs. Constituintes.

O próprio Presidente empenhou-se, desde as primeiras horas da manhã, naquilo que estivesse na sua alçada, para a elaboração, publicação e distribuição do Substitutivo, a fim de que fosse possível a sua votação na sessão de hoje à noite.

A Mesa sente-se no dever, e sabe que acode o desejo de todos os Constituintes, de pedir a colaboração de todos os Parlamentares para que efetivamente tenhamos definidas essas normas, que são rudimentares e de vida efêmera, a fim de que não haja até o paradoxo de o tempo gasto na sua elaboração equiparar-se ou mesmo ser maior do que aquele de sua vigência. Vamos hoje votar a matéria, e a Mesa encarece a colaboração dos Srs. Constituintes no sentido de que o Substitutivo seja apreciado como deverá ser. A discussão ocorrerá conforme praxe do Parlamento brasileiro e também de outros parlamentos, de maneira que aqui será enunciada, a fim de que se possa realmente realizar a votação. Quanto aos pedidos de destaque que eventualmente ocorrerem, se possível, conformem-se com o resultado da votação, favorável ou contrário, porque a verificação de votação, é lógico, demanda o tempo que todos conhecem. E o apelo e a explicação que a Mesa sentiu-se no dever de fazer à Casa, agradecendo a sua compreensão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem a Mesa e vai à publicação o parecer do Relator Constituinte Fernando Henrique Cardoso ao Projeto de Resolução nº 1, de 1987. Esclareço que a matéria já foi distribuída em avulsos.

PARECER Nº

Do Relator de Plenário sobre a resolução que "estabelece normas preliminares para funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, até a aprovação de seu Regimento Interno."

Relator: Senador Fernando Henrique Cardoso

De autoria de todos os líderes de partidos com representação nela, o projeto de resolução sob exame estabelece normas preliminares para funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, até a aprovação de seu Regimento Interno.

2. Na justificação oral, argúram os autores com a necessidade de se dispor de normas mínimas de ordenação dos trabalhos da Assembléia Constituinte até que se aprove o Regimento Interno e mesmo como condição elementar para sua tramitação, discussão e aprovação.

3. O projeto contém 32 (trinta e dois) artigos.

Os artigos 1º a 3º tratam da instalação, da composição, da sede da Assembléia e da forma de identificação de seus membros.

O art. 4º dispõe sobre a Mesa; o art. 5º sobre os líderes; os art. 6º a 10 sobre as Sessões; os arts 11 a 16 sobre o calendário de tramitação do Regimento – cuja votação deverá encerrar-se no dia 24 próximo (art. 11, § 6º); os arts. 17 a 20 sobre as Atas e os Anais; os arts. 21 a 27 sobre o uso da palavra, os arts. 28 e 29 sobre os Requerimentos, os arts. 30 a 32 sobre o Processo de Votação, nesta fase preliminar dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

4. Ao Projeto foram apresentadas 72 (setenta e duas) Emendas, que passamos a descrever sinteticamente.

Emenda nº 1, do Senhor Egídio Ferreira Lima, dando nova redação ao artigo 1º.

Emenda nº 2, de autoria do Senhor José Genoino e outros, suprimindo a expressão "em exercício nas respectivas Casas", integrante do artigo 2º.

Emenda nº 3, do Senhor Egídio Ferreira Lima, propondo a supressão do art. 2º, renumerando-se os demais.

Emenda nº 4, de autoria do Senhor Egídio Ferreira Lima, dando nova redação ao artigo 3º.

Emenda nº 5, do Senhor Oscar Corrêa, acrescentando expressão ao artigo 4º.

Emenda nº 6, de autoria do Senhor Percival Muniz, acrescentando parágrafo ao artigo 4º, renumerando-se os demais parágrafos.

Emenda nº 7, proposta pelo Senhor João Cunha, suprimindo o artigo 5º e expressões dos artigos 6º, 10, 11, 23 e do parágrafo 4º do artigo 5º.

Emenda nº 8, do Senhor Bocayuva Cunha, ao artigo 5º, acrescentando-lhe parágrafo (§ 2º).

Emenda nº 9, do Senhor Vasco Alves, dando nova redação ao artigo 5º.

Emenda nº 10, de autoria do Senhor (ilegível) e outros, alterando a redação e acrescentando parágrafos ao artigo 5º.

Emenda nº 11, do Senhor Jairo Carneiro, alterando, a redação do artigo 5º e propondo a inserção, onde couber, de dois artigos, regulando o "quorum" mínimo para deliberações" e a solução dos casos omissos na presente resolução.

Emenda nº 12, de autoria dos Senhores Tidei de Lima e Cid Carvalho, dando nova redação ao § 1º do artigo 5º.

Emenda nº 13, do Senhor Egídio Ferreira Lima, dando nova redação ao artigo 5º.

Emenda nº 14, dos Senhores (ilegível), dando nova redação ao § 1º do artigo 5º.

Emenda nº 15, do Senhor José Carlos Saboca, alterando a redação do § 2º do mesmo artigo.

Emenda nº 16, do Senhor Raimundo Bezerra, dando nova redação ao artigo 5º.

Emenda nº 17, do Senhor Mendes Ribeiro, suprimindo Integralmente o artigo 5º, o § 1º do artigo 9º, o § 5º do artigo 10, o § 1º do artigo 21.o § 2º do artigo 23, a expressão "ou secreto" do artigo 30 e o § 3º do artigo 30; alterando a redação dos artigos 5º, 7º, (§ 2º), 8º, 10, (§ 2º, 16, 20, 21, 23, 26; renumerando os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 16 e parágrafos 4º e 5º do artigo 30.

Emenda nº 18, do Senhor José Fogaça, ao § 4º do artigo 6º.

Emenda nº 19, do Senhor José Fogaça, suprimindo expressão do § 1º do artigo 6º.

Emenda nº 20, do Senhor Virgildálio de Senna e outros, suprimindo expressão no parágrafo 1º do artigo 8º.

Emenda nº 21, acrescentando parágrafo (§ 5º) ao art. 6º, de autoria do Senhor Virgildálio de Senna e outros.

Emenda nº 22, do Senhor Egídio Ferreira Lima, suprimindo a expressão "os líderes que representam esse número" do § 1º do art 6º.

Emenda nº 23, do Senhor Walmor de Lima, alterando a redação do artigo 8º.

Emenda nº 24, do Senhor Miro Teixeira e outros, suprimindo a expressão "inclusive pelo sistema de divulgação interno das Casas do Congresso Nacional", do parágrafo 2º do artigo 6º.

Emenda nº 25, do Senhor Oscar Corrêa, dando nova redação ao § 2º do art. 8º.

Emenda nº 26, do Senhor Oscar Corrêa, dando nova redação ao § 3º do art. 8º.

Emenda nº 27, do Senhor Joaquim Haikel, dando nova redação ao § 2º do art. 8º.

Emenda nº 28, do Senhor Eraldo Tinoco, dando nova redação ao § 1º do art. 10.

Emenda nº 29, do Senhor Miro Teixeira e outros, dando nova redação ao § 1º do art. 10.

Emenda nº 30, do Senhor Adylson Molta, dando nova redação ao § 2º do art. 10.

Emenda nº 31, do Senhor Miro Teixeira e outros, dando nova redação ao § 2º do art. 10.

Emenda nº 32, do Senhor Ademir Andrade, dando nova redação ao § 3º do art. 10.

Emenda nº 33, do Senhor Eraldo Tinoco, substitutiva do art. 11, com diversas alterações.

Emenda nº 34, do Senhor João Paulo e outros, dando nova redação ao § 6º do art. 11.

Emenda nº 35, do Senhor Egídio Ferreira Lima, propondo a substituição da expressão "...ouvidos os líderes dos partidos políticos" pela "ponderadas as sugestões porventura oferecidas pelos constituintes".

Emenda nº 36, do Senhor Egídio Ferreira Lima, suprimindo a expressão "...mediante prévia audiência dos líderes dos partidos políticos, com assento na Assembléia."

Emenda nº 37, do Senhor Oscar Corrêa, suprimindo a expressão "...vedando-se seu encerramento antes do dia 19" do § 3º do artigo 11.

Emenda nº 38, do Senhor Aluizio Campos, alterando a redação do § 1º do artigo 11.

Emenda nº 39, do Senhor Egídio Ferreira Lima, suprimindo a expressão "...vedando-se seu encerramento antes do dia 19".

Emenda nº 40, dos Senhores (ilegível) e Maurício Fruet, ao art. 11 e seu § 1º, adiando do dia 9 para o dia 11 o prazo para apresentação de emendas.

Emenda nº 41, do Senhor Egídio Ferreira Lima, dando nova redação ao art. 12.

Emenda nº 42, dos Senhores Hélio Duque e Egídio Ferreira Lima, ao art. 16, estendendo aos jornalistas credenciados o direito de ir ao recinto das sessões.

Emenda nº 43, ao art. 16, dos Senhores Virgildálio de Senna e outros, semelhante à anterior.

Emenda nº 44, do art. 16, dos Senhores (ilegível) e Maurício Fruet, semelhante às anteriores.

Emenda nº 46, do Senhor Marcondes Gadelha, altera os prazos previstos nos parágrafos 1º e 3º do art. 21.

Emenda nº 47, dos Senhores (ilegível) e outros, de correção de equívoco remissão no § 1º do art. 21.

Emenda nº 48, do Senhor Egídio Ferreira Lima, ao § 2º do art. 21.

Emenda nº 49, do Senhor José Fogaça, ao § 3º do art. 21.

Emenda nº 50, do Senhor José Fogaça, ao art. 21, corretivo de falha de remissão.

Emenda nº 51, do Senhor José Fogaça, corretivo de falha de remissão.

Emenda nº 52, do Senhor José Fogaça, ao § 1º do art. 23, prevendo a assinatura do próprio constituinte na inscrição para uso da palavra.

Emenda nº 53, do Senhor Egídio Ferreira Lima, ao art. 23, excluindo a referência ao uso da palavra na ordem em que for pedida pelo Líder, mantendo a que se refere ao uso dela na ordem em que for pedida a inscrição.

Emenda nº 54, dos Senhores Miro Teixeira e outros, de correção de equívoco de remissão.

Emenda nº 55, dos Senhores Virgildálio de Senna e outros, ao art. 23, suprimindo expressão considerada imprecisa e que favorecia o uso da palavra pelos líderes, em prejuízo dos demais oradores inscritos.

Emenda nº 56, do Senhor Inocêncio Oliveira, ao § 1º do art. 23, assegurando a preferência para uso da palavra a quem não haja falado nas cinco sessões anteriores.

Emenda nº 57, do Senhor Amaral Netto, incluindo alínea e parágrafo ao art. 28, prevendo requerimento de informações oficiais e sua forma de encaminhamento.

Emenda nº 58, do Senhor Walmor de Luca, ao § 4º do art. 30, sobre as chamadas para as votações nominais.

Emenda nº 59, dos Senhores Miro Teixeira e outros, de correção de equívoco na seqüência numérica dos artigos.

Emenda nº 60, dos Senhores, acrescentando parágrafos ao art. 30.

Emenda nº 61, do Senhor Brandão Monteiro, acrescentando parágrafo ao art. 30.

Emenda nº 62, dos Senhores Miro Teixeira e outros, acrescentando parágrafos ao art. 30, sobre pedidos de verificação no caso de votações simbólicas.

Emenda nº 63, do Senhor José Fogaça, acrescentando parágrafos ao art. 30.

Emenda nº 64, dos Senhores João Paulo e outros, ao art. 30, eliminando o processo secreto de votação.

Emenda nº 65, do Senhor Egídio Ferreira Lima, ao § 4º do art. 30, eliminando a precedência dos líderes para as votações nominais.

Emenda nº 66, do Senhor Maurício Fruet, suprimindo a palavra "secreto" do final do artigo 30, e todo o artigo 31 e seus parágrafos.

Emenda nº 67, do Senhor Egídio Ferreira Lima e outros, acrescentando artigo entre os de números 31 e 32, renumerando-se os demais, com o seguinte teor:

"Art. – A Assembléia Nacional Constituinte poderá editar resoluções que definam e disciplinem os seus poderes.

Parágrafo único – Na votação das proposições previstas neste artigo, serão aplicadas as normas da presente resolução, ampliando-se os prazos dos §§ 1º e 2º do art. 21, respectivamente, para cinco e dez minutos."

Emenda nº 68, da Senhora Cristina Tavares, sob a forma de Projeto de Resolução, que "cria o Boletim da Assembléia Nacional Constituinte e dá outras providências".

Emenda nº 69, do Senhor João Cunha, propondo substitutivo com base no Regimento Interno da Assembléia Constituinte de 1946.

Emenda nº 70, do Senhor Genebaldo Correia, que manda incluir, onde couber, a previsão de decisões por maioria simples, presente a maioria absoluta dos constituintes.

Emenda nº 71, do Senhor Victor Fontana, que – manda Incluir, onde couber, dispositivos que exigem a aprovação da matéria por maioria absoluta da composição da Assembléia Nacional Constituinte.

Emenda nº 72, dos Senhores Luiz I. Lula da Silva e outros, incluindo no Projeto diversos artigos sobre Resoluções Preliminares destinadas a garantir a plena soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

II – Parecer sobre as Emendas

O artigo 1º foi aprovado com a redação que lhe deu a Emenda nº 1.

A Emenda nº 2 refere-se ao art. 2º, tendo sido aprovada nos termos propostos.

A Emenda nº 4, que dá nova redação ao art. 3º, foi aprovada nos termos da seguinte:

Subemenda à Emenda nº 4.

No art. 3º suprime-se a expressão final, que diz:

"...adotados nas respectivas casas de origem".

Ao art. 4º foi aprovada a Emenda nº 5, que lhe acrescenta mais um parágrafo.

As Emendas apresentadas ao art. 5º que têm por objetivo regular o processo de escolha de Líder Partidário, foram aceitas, em parte, nos termos da seguinte subemenda:

O § 1º do art. 5º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º.....

§ 1º A indicação dos Líderes será feita em documento encaminhado à Presidência pelas respectivas bancadas partidárias, com assento na Assembléia Nacional Constituinte".

A Emenda nº 18, referente ao § 4º do art. 6º foi aprovada.

As Emendas nºs 20 e 23, que dão nova redação ao § 1º do art. 8º, foram aprovadas nos termos da seguinte subemenda:

Subemenda à Emendas nº 20 e 23:

"Art. 8º

§ 1º Para efeito da declaração do número necessário à abertura da sessão, serão considerados as listas de presença adotadas nas portarias do edifício e que serão elaboradas por ordem alfabética".

As Emendas nºs 25 e 27, que alteram o § 2º do art. 8º, foram aprovadas com a redação seguinte:

"Art. 8º

§ 2º Achando-se em Plenário pelo menos 94 Constituintes, o Presidente comunicará o seu número e declarará aberta a sessão, proferindo as seguintes palavras: "sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos os nossos trabalhos".

Foi aprovada a Emenda nº 26, nos termos propostos.

As Emendas nºs 42, 43, 44 e 45, que visam a possibilitar a presença em Plenário, de representantes da imprensa credenciada junto à Constituinte, foram aprovadas nos termos da seguinte Subemenda:

Subemenda às Emendas nºs 42, 43, 44 e 45. O art. 16. passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. No recinto das Sessões serão admitidos os membros da Assembléia, os funcionários em serviço em Plenário, bem como os representantes da Imprensa devidamente credenciados pelo Presidente, em lugares previamente determinados pela Mesa".

A Emenda nº 46, que se refere aos prazos estabelecidos nos §§ 1º e 3º do art. 21, foi aprovada nos termos propostos.

A Emenda nº 49, que se refere ao § 3º do art. 21, foi aprovada nos termos propostos.

As Emendas nºs 53 e 55, que pretendem alterar o art. 23, foram aprovadas nos termos da seguinte Subemenda:

Subemenda às Emendas nºs 53 e 55.

O art. 23 passa a vigorar com a seguinte redação:

"A palavra será concedida ao Constituinte na ordem da numeração ou ao Líder, quando a solicitar, nos termos previstos neste Regimento".

A Emenda nº 52, que dá nova redação ao § 1º do art. 23, foi aprovada na íntegra.

A Emenda nº 60, que trata do pedido de verificação de votação, acrescentando parágrafos ao art. 30, foi aprovada em sua totalidade.

As Emendas nºs 58 e 65, que alteram a redação no § 4º do art. 30, foram aprovadas, a primeira excluída a parte final, e a segunda, na íntegra, passando elas a formar um só dispositivo.

A Emenda nº 63, que acrescenta os parágrafos 6º e 7º ao art. 30, foi aprovada nos termos da seguinte Subemenda:

Subemenda à Emenda nº 63.

Acrescentaram-se ao art. 30 os seguintes parágrafos:

"Art. 30.....

§ 6º Os Constituintes que não estiverem presentes no Plenário, no momento em que se efetuar o processo nominal de votação, poderão registrar o seu voto após o encerramento da chamada e antes da declaração do resultado da votação, utilizando o microfone do aparte, declarando o nome parlamentar e o Estado pelo qual foi efeto.

§ 7º Quando a votação se der pelo sistema eletrônico, adotar-se-á o mesmo procedimento do parágrafo anterior".

Quanto à Emenda nº 12, na parte em que, acrescentando parágrafo ao art. 30, impede que o Líder vote por sua Bancada, foi aprovada nos termos da seguinte Subemenda:

Subemenda à Emenda nº 12

Acrescente-se ao art. 30 o seguinte parágrafo:

"Art.30

§ 8º Cada Constituinte, independente da função que exerce, nas deliberações, representará um único voto."

A Emenda nº 71, que estabelece o **quorum** de maioria absoluta para aprovação das matérias, salvo requerimento, foi aprovada na íntegra.

A Emenda nº 36, que altera o § 2º do art. 11, sobre a designação do Relator, foi aprovada em sua totalidade.

Não pude acolher emendas que implicam em decisões sobre questões substantivas e que não dizem respeito à matéria regimental, independentemente da opinião que eu tenha sobre elas. Por isto não pude acolher a emenda nº 67 que se refere à questão dos poderes da Assembléia Nacional Constituinte. Tampouco pude aceitar a Emenda nº 68, que cria o Boletim da Assembléia Nacional Constituinte pois esta decisão implica aspectos administrativos e de mérito que requerem consideração posterior. De igual modo, acredito que não cabe incluir em projeto que estabelece normas preliminares do funcionamento da Assembléia Constituinte, resoluções que criam mecanismos estáveis para a decisão de outros projetos que não o Regimento, tal como está proposto na Emenda nº 72.

III – Conclusão

Isto posto emitimos parecer pela:

a) Aprovação 1, 2, 5, 18, 26, 36, 46, 49, 52, 60 e 71.

b) Rejeição 36, 19, 21, 22, 24, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 47, 48, 50, 51, 54, 56, 57, 59, 61, 62, 64, 66, 68, 69, e 70.

c) Aprovação parcial, com subemenda incluída no Substitutivo: 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 23, 25, 27, 42, 43, 44, 45, 53, 55, 58, 63, e 65.

d) Para exame posterior: 32, 67, 72.

Tudo nos termos da emenda substitutiva em anexo.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 1987. – Senador **Fernando Henrique Cardoso**, Relator.

EMENDA SUBSTITUTIVA DO RELATOR AO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Que estabelece normas preliminares para funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, até a aprovação de seu Regimento Interno.

Faço saber que a Assembléia Nacional Constituinte aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, até a aprovação de seu Regimento Interno, serão regidos pelas normas desta Resolução.

Art. 2º A Assembléia Nacional Constituinte, integrada pelos Membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, tem sede no Edifício do Congresso Nacional, reunindo-se no Plenário da Câmara dos Deputados.

Art. 3º Para efeitos oficiais, registros e publicações, os Membros da Assembléia Nacional Constituinte são conhecidos pelos nomes parlamentares.

Da Mesa

Art. 4º A Mesa da Assembléia, até a aprovação do Regimento Interno, será constituída pelo Presidente e por 5 (cinco) Secretários por ele designados a cada sessão.

§ 1º Na ausência do Presidente abrirá a sessão o constituinte mais idoso que, a seguir designará os demais membros da Mesa.

§ 2º Os Secretários substituir-se-ão conforme a numeração ordinal e, nesta ordem, substituirão o Presidente na direção dos trabalhos em sua eventual ausência.

Dos Líderes

Art. 5º As representações Partidárias terão líderes e vice-líderes.

§ 1º A indicação dos líderes será feita em documento encaminhado à Presidência, pelas bancadas dos partidos políticos com assento na Assembléia Nacional Constituinte.

§ 2º Os vice-líderes serão indicados pelos respectivos líderes, no prazo de 24 horas da indicação destes, na proporção de um para 8 (oito) membros da bancada, ou fração.

Das Sessões

Art. 6º As sessões da Assembléia Nacional Constituinte serão:

I – ordinárias, as realizadas nos dias úteis; exceto aos sábados, das 14 às 18 horas;

II – extraordinárias, as realizadas em dia ou hora diversos dos pré-fixados para as ordinárias.

§ 1º As sessões extraordinárias terão a duração de 4 horas e serão convocadas, de ofício, pelo Presidente ou por deliberação do Plenário a requerimento de, no mínimo, 20 constituintes ou líderes que representem esse número.

§ 2º A convocação da sessão extraordinária será comunicada aos constituintes em sessão ou através de publicação no Diário da Constituinte e, quando de caráter urgente, assim considerado pelo Presidente, por qualquer outro meio de comunicação, inclusive pelo sistema de divulgação interna das Casas do Congresso Nacional.

§ 3º No caso de convocação de sessão extraordinária, poderá o Presidente alterar a hora de início da sessão ordinária, comunicando o fato ao Plenário.

§ 4º Em sessão extraordinária somente haverá oradores no expediente, caso haja matéria regimental a ser discutida ou número para as deliberações.

Art. 7º A sessão ordinária não se realizará:

a) por falta de **quorum**;

b) por deliberação do Plenário;

c) por motivo de força maior, assim considerado pela Presidência da Assembléia.

Art. 8º A hora do início da sessão, os membros da Mesa e os Constituintes ocuparão os seus lugares.

§ 1º Para efeito da declaração do número necessário à abertura da sessão, serão consideradas as listas de presença adotadas nas portarias do edifício, elaboradas por ordem alfabética.

§ 2º Achando-se em Plenário, pelo menos, 94 Constituintes, o Presidente comunicará o número dos presentes e declarará aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: "sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos".

§ 3º Não havendo número o Presidente aguardará, pelo prazo máximo de 30 (trinta) minutos, a complementação de "quorum". Decorrido o prazo e persistindo a falta de número, o Presidente declarará que a sessão não poderá se realizar, despachando, o 1º Secretário, o expediente, independentemente de leitura, dando-lhe publicidade no Diário da Constituinte.

§ 4º Em qualquer fase da sessão, verificada a presença de Constituintes em número inferior ao fixado no § 2º, o Presidente encerrará a sessão, de ofício, ou por iniciativa de qualquer Constituinte.

§ 5º No cálculo do tempo da sessão descontar-se-á o prazo estabelecido no § 3º.

Art. 9º Aberta a sessão, será lida e posta em discussão a Ata da sessão anterior.

§ 1º Na discussão qualquer Constituinte poderá usar da palavra, por 2 (dois) minutos, a fim de acusar omissão ou erro na Ata, não podendo esse período ultrapassar 30 (trinta) minutos.

§ 2º A objeção será resolvida conclusivamente pelo Presidente no decorrer da sessão e, se considerada procedente, será consignada na Ata da sessão a retificação correspondente.

§ 3º O "quorum" de presença para a votação da Ata é de 94 Constituintes.

Art. 10. Em seguida à aprovação da Ata, o Primeiro-Secretário procederá à leitura, na íntegra ou em resumo, do expediente dando-se o devido destino.

§ 1º Após a leitura do expediente, cada constituinte terá direito a usar da palavra por 5 (cinco) minutos em cada sessão durante as duas primeiras horas da sessão, não sendo admitidos apartes.

§ 2º A terceira hora de cada sessão será considerada horário de liderança, distribuído pelos partidos políticos sob o critério de proporcionalidade, respeitado um número mínimo de 3 (três) minutos para cada partido.

§ 3º A última hora da sessão será destinada à apreciação da matéria da Ordem do Dia, observado o disposto no art. 33 – **caput**.

Art. 11. Ouvido o Plenário, o prazo de duração da sessão poderá ser prorrogado por proposta da Presidência ou a requerimento escrito de, pelo menos, 20 Constituintes.

§ 1º Se houver orador na tribuna, o Presidente interromperá para consulta ao Plenário sobre a prorrogação.

§ 2º A prorrogação será sempre por prazo fixo, que não poderá ser restrin-gido, salvo por falta de matéria a tratar ou de **quorum** mínimo de presentes.

§ 3º Antes de terminada uma prorrogação poderá haver outra.

§ 4º O requerimento ou proposta de prorrogação não será discutido e nem terá encaminhada a sua votação.

Art. 12. A sessão poderá ser suspensa por conveniência da ordem dos trabalhos.

Art. 13. Nenhuma conversação ou manifestação será permitida no recinto em tom que dificulte ou impeça a audição perfeita das comunicações da Presidência, da leitura do expediente, da chamada, das deliberações e dos discursos que estiverem sendo proferidos.

§ 1º É vedada a manifestação das galerias.

§ 2º A segurança, por determinação do Presidente, retirará das galerias qualquer assistente que, por qualquer forma, perturbe a ordem dos trabalhos.

§ 3º Em caso de perturbação da ordem, o Presidente poderá suspender a sessão.

Art. 14. A sessão poderá ser levantada, a qualquer momento, por proposta da Presidência, no caso de falecimento de membro, em exercício, da Assembléia ou de Chefe de um dos Poderes da República.

Art. 15. No recinto das sessões serão admitidos os membros da Assembléia, os funcionários em serviço no Plenário, bem como jornalistas devidamente credenciados pelo Presidente, em lugares previamente determinados pela Mesa.

Das Atas e dos Anais

Art. 16. De cada sessão da Assembléia Nacional Constituinte lavrará-se ata sucinta que deverá

conter, além da indicação de seu número, data e horário do seu início e término, o nome de quem a tenha presidido, o número de Constituintes presentes e ausentes, e uma súmula de expediente lido e dos trabalhos desenvolvidos.

Parágrafo único. A ata depois de aprovada será assinada pelo Presidente e pelos Primeiro e Segundo Secretários.

Art. 17. Será também elaborada, a cada sessão, ata circunstanciada contendo os debates, declarações do Presidente, lista de presença, ausência e chamada, texto das matérias lidas ou votadas, a qual será publicada no Diário da Constituinte.

§ 1º Os discursos serão publicados, em regra, na ata da sessão em que tenham sido proferidos.

§ 2º Quando, requisitado o discurso para revisão do orador, não for ele restituído a tempo de ser incluído na ata da sessão respectiva, nela figurará, no lugar a ele correspondente, nota explicativa a respeito.

§ 3º No caso do parágrafo anterior, se ao fim de 5 dias o discurso não houver sido restituído, a sua publicação far-se-á pela cópia arquivada nos serviços taquigráficos, com nota de que não foi revisto pelo orador.

§ 4º A ata referirá, em cada momento, à substituição ocorrida em relação à Presidência da Sessão.

Art. 18. Não havendo sessão, por falta de número, será lavrada ata sucinta da reunião, mencionando o expediente despachado.

Art. 19. Os trabalhos das sessões serão organizados, por ordem cronológica, em Anais:

Do Uso da Palavra

Art. 20 O Constituinte poderá fazer uso da palavra:

a) na apresentação de emendas e na discussão de matéria, uma só vez, pelo prazo de 5 (cinco) minutos englobadamente;

b) no encaminhamento da votação, se representante de Partido, uma só vez, pelo prazo de 5 (cinco) minutos;

c) pela ordem, por 3 (três) minutos, a fim de solicitar informações sobre o andamento dos trabalhos, formular reclamação quanto à observância das normas preliminares constantes desta Resolução, indicar falha ou equívoco em relação à Instrução da matéria em apreciação ou para suscitar questão de ordem.

Art. 21. Na discussão ou no encaminhamento da votação é vedado ao orador tratar de assunto estranho à matéria em apreciação.

Art. 22. A palavra será concedida ao Constituinte, na ordem da inscrição ou a líder, quando a solicitar, nos termos previstos nesta Resolução.

§ 1º A inscrição será feita perante a Mesa, em livro especial mediante assinatura do próprio constituinte, para cada sessão, podendo ser aceita com antecedência não superior a duas sessões ordinárias, assegurada a preferência aos Constituintes que não hajam falado nas cinco sessões anteriores.

§ 2º A inscrição será feita diariamente, a partir das 8 horas, encerrando-se às treze horas e trinta minutos.

§ 3º O Constituinte que, ao ser chamado, não se apresentar, perderá a inscrição que é pessoal e intransferível.

Art. 23. É vedado ao Constituinte usar de expressões descorteses ou insultuosas, vigorando a proibição aos documentos que se pretenda incorporar ao seu discurso.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo sujeitará o orador a advertência do

Presidente e a cassação da palavra, no caso de reincidência.

Art. 24. O Constituinte somente usará da palavra após sua concessão pelo Presidente.

Parágrafo único. A transgressão ao disposto neste artigo resultará na imediata cassação da palavra, além de o pronunciamento ser considerado inexistente.

Art. 25. Nenhum Constituinte poderá falar contra o vencido.

Dos Requerimentos

Art. 26. Serão verbais ou escritos, não serão discutidos e serão resolvidos imediatamente pelo Presidente os requerimentos que solicitarem:

- a) a palavra ou a sua desistência;
- b) a retificação da ata;
- c) inserção de declaração de voto em ata;
- d) retirada do requerimento ou emenda;
- e) permissão para falar sentado.

Art. 27. Os requerimentos de destaque serão escritos e decididos pelo Presidente, cabendo, da decisão, recurso para o Plenário se apoiado por 1/3 da composição da Assembléia Nacional Constituinte.

Do Processo de Votação

Art. 28. As votações poderão ser realizadas pelos processos simbólico, nominal ou secreto.

§ 1º O processo simbólico praticar-se-á com o levantamento dos Constituintes que votam a favor da matéria em deliberação.

§ 2º Ao anunciar a votação de qualquer matéria, o Presidente convidará os presentes que votam a favor a se manifestarem e proclamará o resultado dos votos.

§ 3º Se algum Constituinte tiver dúvida quanto ao resultado proclamado, pedirá imediatamente verificação.

§ 4º O Presidente convidará os Constituintes a ocuparem seus lugares e solicitará ao Plenário apoio ao pedido formulado de verificação.

§ 5º Se vinte Constituintes se levantarem, apoiando o pedido, proceder-se-á, então, à votação nominal.

§ 6º O processo nominal será feito pelo registro eletrônico dos votos ou pela chamada dos Constituintes utilizando-se listagem especial de votação, elaborada por ordem alfabetica.

§ 7º As chamadas para as votações nominais começarão numa sessão pelo início da lista, e na outra votação pelo final da lista, e assim alternativamente na mesma ou na sessão seguinte.

§ 8º À medida que se sucederem os votos, o resultado parcial da votação irá sendo anunciado, vedada a modificação do voto depois de colhido o de outro Constituinte.

§ 9º Os Constituintes que não estiverem presentes no Plenário, no momento em que se efetuar o processo nominal de votação, poderão registrar o seu voto após o encerramento da chamada e antes da declaração do resultado da votação, utilizando o microfone de aparte, declarando o nome parlamentar e o Estado pelo qual foi eleito.

§ 10. Quando a votação se der pelo sistema eletrônico, adotar-se-á o mesmo procedimento do parágrafo anterior.

§ 11. Cada Constituinte, independentemente da função que exercer nas deliberações, representará um único voto.

Art. 29. Na votação secreta, o Constituinte chamado receberá uma sobrecarga opaca, de cor e tamanho uniformes, e se dirigirá a uma cabina indevassável, colocada no recinto, no qual devem encontrar-se cédulas para a votação. Após colocar

na sobrecarga a cédula escolhida, lança-la á na urna, que se encontrará no recinto, sob a guarda de funcionários previamente designados.

§ 1º Conduzida a urna à Mesa, somente votarão os componentes desta.

§ 2º A apuração será feita pela Mesa, sendo o Presidente auxiliado por dois Constituintes que funcionarão como escrutinadores.

§ 3º Os escrutinadores abrirão as sobrecartas e contarão as cédulas e os votos apurados, sendo o resultado da votação anunciado pelo Presidente.

§ 4º A votação secreta poderá ser feita pelo processo eletrônico dos votos.

Art. 30. Qualquer deliberação a ser tomada durante o período previsto nesta Resolução dependerá de aprovação por maioria absoluta da composição da Assembléia Nacional Constituinte.

Art. 31. Presente à sessão, o Constituinte somente poderá deixar de votar em assunto de interesse pessoal, devendo comunicar à Mesa seu impedimento, computado seu comparecimento para efeito de quorum.

Art. 32. Ao Projeto de Resolução que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, já distribuído em avulsos, poderão ser oferecidas emendas, na última hora da sessão, e no prazo de 5 dias, contados da data de aprovação desta Resolução.

§ 1º Findo o prazo estabelecido no "caput" deste artigo, as emendas serão enviadas ao Relator designado pelo Presidente, para exame e parecer, no prazo de 5 dias.

§ 2º O relatório deverá ser entregue à Mesa até as 15 horas do dia do término do prazo do Relator.

§ 3º Recebido o relatório, publicado no Diário da Constituinte e em avulsos, a matéria será incluída em Ordem do Dia para discussão que deverá ser encerrada no prazo máximo de 7 (sete) sessões.

§ 4º As sessões previstas no parágrafo anterior serão destinadas, exclusivamente, à discussão da matéria.

§ 5º Na justificação de emendas e na discussão do Projeto, o Constituinte poderá usar da palavra uma só vez, mediante prévia inscrição, pelo prazo de 5 minutos, não sendo permitidos apartes.

§ 6º O constituinte que apresentar mais de uma emenda deverá justificá-las englobadamente no prazo estabelecido no parágrafo anterior.

§ 7º Encerrada a discussão, passar-se-á à votação do projeto, com ressalva das emendas e dos destiques, se houver.

§ 8º As emendas serão votadas em globo, segundo o sentido do parecer do Relator, ressalvados os destiques.

§ 9º As subemendas serão votadas uma a uma, salvo requerimento.

§ 10. Havendo substitutivo, terá este preferência de votação sobre o projeto e, se aprovado, prejudica o projeto e as emendas a ele apresentadas.

§ 11 Aprovada, a matéria voltará ao Relator a fim de ser elaborada a sua redação final, no prazo estipulado pelo Presidente.

§ 12 Apresentada à Mesa, a redação final será imediatamente submetida a votos, sem discussão ou encaminhamento.

§ 13 Aprovada a redação final, o Projeto irá ao Presidente a fim de ser promulgada a Resolução correspondente.

Art. 33. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Constituinte.

O Sr. Gerson Peres: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, há sobre a mesa de V. Ex.^a questões de ordem e preliminares cujo conteúdo é de natureza constitucional. V. Ex.^a, por ainda não dispor de normas regimentais vigentes, aguarda a aprovação destas para colocá-las em discussão.

Gostaria de encaminhar à Mesa, com uma breve justificativa, proposta no sentido de que a Assembléia Nacional Constituinte, com o objetivo de garantir sua liberdade e soberania para elaborar a nova Constituição do Brasil, determine, democraticamente, que o Congresso Nacional seja convocado no prazo de 72 horas, para, nos termos da Constituição vigente, em regime de urgência, decidir sobre as propostas que modificam dispositivos constitucionais apresentados, em sessões anteriores, à sua presidência.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encareço a colaboração da Casa no sentido de que eventuais questões de ordem sejam a propósito da matéria que será submetida à votação.

O SR. TIDEI DE LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. TIDEI DE LIMA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é evidente que estamos todos imbuídos do propósito de aprovar, o mais rapidamente possível, as normas preliminares para funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte. Mas neste momento, Sr. Presidente, encaminho à Mesa um instrumento para que a Casa possa deixar de viver apenas o clima da Assembléia Nacional Constituinte, no que diz respeito à sua normalização, e possa também viver o dia-a-dia da Nação, que acontece fora deste Plenário. No momento em que estamos discutindo essas normas preliminares, vivemos uma terrível crise econômica. A Nação desabafa assustadora. Então, encaminho à Mesa...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa encarece a necessidade da colaboração dos Srs. Constituintes.

O SR. TIDEI DE LIMA: – ...projeto de resolução no sentido de que possamos convocar Ministros de Estado, ou o Presidente do Banco Central, para que explique a causa dos juros de 600% ao ano...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa aguarda os elementos citados por V. Ex.^a.

O SR. TIDEI DE LIMA: – Procedo ao encaminhamento, Sr. Presidente, e gostaria que, o mais breve possível, seja levado à votação o projeto de resolução que permite a convocação de Ministros de Estado do Presidente do Banco Central, de embaixador ou quem quer que ocupe função de relevância no País.

O SR. MENDES THAMES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MENDES THAME (PFL – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, também, no mesmo sentido do encaminhamento feita pelo nobre Deputado Tidei de Lima, encaminharei à

Mesa – neste dia de luto nacional em que termina o Plano Cruzado – pedido de imediata renúncia dos Ministros da área econômica. (Palmas.)

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, chamo a atenção da Casa, especialmente do ilustre Presidente, Deputado Ulysses Guimarães, para um problema que considero de interesse de todos os Constituintes. Realizariamós hoje uma sessão às 14 horas previamente convocada. Infelizmente, como o relatório não foi concluído a tempo, a sessão encerrou-se às 14 h 1 minuto. Naquela oportunidade, alguns Constituintes levantaram questões de Ordem não deferidas nem ouvidas pelo Sr. Presidente. Ficamos de 14:00 às 20:00 horas à espera do Relatório e, na verdade, poderíamos ter continuado os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Ontem, um noticiado de televisão procurava demonstrar que, iniciados os trabalhos há quatro dias, nada fizemos aqui – sem saber das dificuldades pelas quais estamos passando nesses momentos. Precisamos tomar providências, a fim de que o fato não volte a ocorrer. A Assembléia Nacional Constituinte é a última esperança do povo brasileiro para uma transição pacífica e democrática.

Não sabemos, Sr. Presidente, o que poderá ocorrer, neste País de frustrações. Espero que hoje, nesta noite, possamos aprovar as normas preliminares, para que começemos imediatamente a trabalhar.

Esta a minha reclamação, pois hoje passamos dez horas à espera do relatório, sem desempenhar função alguma na Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa leva ao conhecimento do Plenário que será votado, em primeiro lugar, o Substitutivo oferecido pelo autor, tendo preferência natural, como indica a praxe parlamentar. Destaques poderão ser propostos até o anúncio da votação.

A Mesa, ao terminar a indicação do roteiro da votação à Casa, o que, aliás, é do conhecimento dos Srs. Parlamentares, dará a palavra ao Relator, por quinze minutos, para que leve ao conhecimento; de V. Ex.^as não apenas o Substitutivo, já distribuído, mas também o seu parecer.

Nesse interregno de quinze minutos, aqueles que desejarem oferecer destaques – e a Mesa espera que sejam apresentados somente aqueles absolutamente necessários, a fim de que possamos ter a serenidade esperada na votação da matéria – deverão fazê-lo.

Portanto, assim que a Presidência der a palavra ao Relator, pelo período de quinze minutos, destaques poderão ser requeridos por escrito e encaminhados à Mesa.

Os destaques poderão ser propostos, portanto, na condição já referida pelo Presidente, a dispositivos do Substitutivo, pelo Relator, pelos Líderes ou pelo autor das emendas; às emendas de Plenário, pelo Relator, pelos Líderes ou pelo autor das emendas.

A Mesa vai repetir: os destaques poderão ser propostos, dentro do prazo de quinze minutos a contar da leitura do parecer pelo Relator. Eles poderão ser propostos a dispositivos do Substitutivo e oferecidos pelo Relator, pelos Líderes ou pelo autor das emendas, aprovadas ou não pelo

Substitutivo, e, às emendas de Plenário, pelo Relator, pelos líderes ou pelo autor da respectiva emenda.

Poderão encaminhar a votação os Líderes, por cinco minutos, os autores de destaques, por três minutos, no momento em que estes forem submetidos a votos, e o Relator, por cinco minutos. Essa é a ordem da votação. Aprovada a matéria, a mesma será encaminhada ao Relator, para preparar a redação final, que será encaminhada à Mesa para efeito da promulgação das normas.

O SR. CHAGAS RODRIGUES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PMDB – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, antes que V. Ex.^a anuncie a matéria, pediria, a título de colaboração, a sua atenção para o § 4º do art 6º, onde se lê: "Em sessão extraordinária, somente haverá oradores no expediente caso haja matéria regimental a ser discutida...". É evidente o equívoco. Na realidade, o correto seria: "...caso não haja matéria regimental...". Assim, para que depois não se levantem dúvidas, pediria ao nobre Relator que fizesse essa correção antes de a matéria ser posta em votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Sr. Fernando Henrique Cardoso, como relator da matéria.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. constituintes, antes de mais nada, quero agradecer ao nobre constituinte a correção que vem de ser feita e informar que existem alguns outros pequenos equívocos. E para evitar a apresentação de alguma emenda, quero corrigi-los.

No art. 20, letra b, onde se lê "... no prazo de 5 minutos", leia-se "no prazo de 10 minutos". No art. 27 também há um equívoco flagrante. É relativo aos requerimentos de destaque, que deverão ser decididos pelo Presidente, cabendo, da decisão, recurso ao Plenário, se apoiado por vinte constituintes, ao invés de 1/3 da composição da Assembléia Nacional Constituinte, o que tornaria inviável ou dificultaria muito o requerimento de destaque.

Sr. Presidente, Srs. constituintes, recebemos uma quantidade apreciável de emendas, e muitas delas de valia. Recebi da Mesa da Constituinte 65 emendas. Objetivavam fazer alterações no texto. Uma delas pretendia modificar nada menos que 27 artigos do nosso singelo projeto, que inicialmente continha 33 ou 34 itens. Na média, cada uma apresentou cerca de três alterações, resultando um total de 165 modificações.

Sabem V. Ex.^as que a proposição inicial havia sido preparada por um conjunto de pessoas que exercem funções de liderança em todos os partidos e nas bancadas preexistentes. Sabem também que o nosso propósito foi buscar um ponto de entendimento. Designado pelo Presidente para relator desse conjunto de emendas, procurei, ao exercer a função, seguir o espírito de buscar nas emendas aquilo que me parecia ser consensual, precisar melhor algumas propostas já feitas ou que espelhavam um sentimento que se tornara mais ou menos claro no debate anteriormente aqui havido. Além disso, muitos constituintes fizeram alusão aos mesmos artigos.

O substitutivo que ora lhes apresento recolhe, para aprovação parcial ou total, cerca de metade

dessas emendas e remete a exame posterior algumas delas, como as de números 32, 67 e 72, porque se referem à matéria de conteúdo e que poderia ser objeto de controvérsia, escapando, assim, ao espírito que presidiu o relatório. Ele rejeita um certo número de emendas, a maioria das quais devido a alterações posteriores surgidas com a nova sistemática do projeto – o que as torna inoportunas –, ou porque foram aproveitadas por mim de uma ou de outra forma.

Quero dizer-lhes, portanto, que a colocação prestada por esta Casa foi de real valia. Espero que este substitutivo não tenha traído este espírito, qual seja, de se chegar a normas provisórias claras, mínimas, e de se assegurar aquilo que é hoje o sentimento de quem começa a elaborar uma nova Constituição para o Brasil, o de garantir o acesso às palavras a todos, e adotar regras democráticas que sejam claramente perceptíveis.

No projeto, os arts. 1º a 3º tratam da instalação, da composição, da sede da Assembléia Nacional Constituinte e da forma de identificação dos seus membros; o art. 4º dispõe sobre a Mesa; o art. 5º, sobre os líderes; os arts. 6º a 10, sobre as sessões; os arts. 11 a 16, sobre os calendários de tramitação do Regimento cuja votação deverá encenar-se no dia 24 próximo, os arts. 17 a 20, sobre as Atas e os Anais; os arts. 21 a 27, sobre o uso da palavra; os arts. 28 e 29, sobre os requerimentos, e os arts. 30 a 32, sobre o processo de votação nesta fase preliminar dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Faço no relatório uma referência explícita a cada uma das 72 emendas, destacando os seus autores. E isso será objeto de publicação posterior no "Diário da Constituinte".

Preferiria seguir a sistemática do Presidente, se S. Ex.^a me permitisse.

No que diz respeito aos pareceres sobre as emendas, tenho a dizer que o art. 1º foi aprovado com a redação da Emenda nº 1. A Emenda nº 2, que se refere ao art. 2º, foi aprovada nos termos propostos. A Emenda nº 4 – os Constituintes têm essas emendas aí – que dá nova redação ao art. 3º, foi aprovada nos seguintes termos: subemenda à Emenda nº 4 – suprime-se a expressão final, que diz "adotados nas respectivas Casas de origem". Todas as alusões porventura existentes à nossa condição de Senadores ou de Deputados foram escoimadas, para uniformizarmos o projeto em termos de Constituintes chegando à preocupação e ao detalhe de ao fazer-se menção ao local onde se assina a lista, referirmo-nos à sede da Constituinte e não à Câmara dos Deputados, para deixar bem claro que se trata da Constituinte.

As emendas aprovadas ao art. 5º, que tem como objeto regular o processo de escolha do líder partidário, foram aceitas em parte nos seguintes termos: "A indicação dos Líderes será feita em documento encaminhado à Presidência pelas respectivas bancadas partidárias com assento na Assembléia Nacional Constituinte". Não entrei em detalhes do processo de escolha de Líderes porque me pareceu que, de acordo também com o espírito da Casa, isso deve caber a cada partido e seria impertinente imiscuir-se na discussão interna dos partidos.

A Emenda nº 18, referente ao art. 4º, foi aprovada.

As Emendas nºs 20 e 23, que dão nova redação ao § 1º do art. 8º, foram aprovadas nos seguintes termos "Para efeito da declaração do número necessário à abertura da sessão, serão consideradas as listas de presença adotadas nas portarias do edifício, que serão elaboradas por ordem alfabética". Reparem: edifício e ordem alfabética, para

até mesmo a Federação, que é parte da nossa história, ser reconstruída na nossa decisão constitucional.

As Emendas nºs 25 e 27, que alteram o § 2º do art. 8º, foram aprovadas com a seguinte redação: "Achando-se em Plenário pelo menos 94 Constituintes, o Presidente comunicará seu número e declarará aberta a sessão, proferindo as seguintes palavras: Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos os nossos trabalhos".

Foi aprovada a Emenda nº 26, nos termos propostos.

As Emendas nºs 42, 44, 45 e 43, que visam a possibilitar a presença no plenário de representantes da Imprensa credenciados junto à Casa, foram aprovadas nos termos da subemenda seguinte: "no recinto das sessões serão admitidos os membros da Assembléia, os funcionários em serviço no plenário, bem como os representantes da imprensa devidamente credenciados pelo Presidente, em lugares previamente determinados pela Mesa". Conciliei, assim, aquilo que é justo e correto. Os representantes da imprensa que aqui trabalham necessitam de um credenciamento, por causa da presença, muitas vezes óbvia, de pessoas que não são funcionários da Casa, nem Constituintes. Creio que desta forma esta questão foi resolvida, coligindo várias emendas e dando uma redação uniforme a cada uma delas.

ACEITEI TAMBÉM A EMENDA N° 12, QUE DIZ QUE CADA CONSTITUENTE, INDEPENDENTE DA FUNÇÃO QUE EXERCE NAS DELIBERAÇÕES, REPRESENTARÁ UM ÚNICO VOTO. QUEREMOS, COM ISSO, ESCALARER BEM UMA DÚVIDA QUE NÃO EXISTIA NO TEXTO ANTERIOR, MAS QUE FOI REITERADA: CONVÉM DEIXAR CLARO QUE NÃO CABE VOTO DE LIDERANÇA NUMA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE. VOTA O CONSTITUENTE, NA QUALIDADE DE CONSTITUENTE. (PALMAS.)

A Emenda nº 71, que estabelece o **quorum** de maioria absoluta para aprovação das matérias, salvo requerimentos, foi aprovada na íntegra, porque me parece importante para a deliberação de matéria fundamental, como será o Regimento Interno. Precisamos de um **quorum** que dê sustentação política às decisões aqui tomadas.

A Emenda nº 36, que altera o § 2º do art. 11, sobre a designação do Relator, foi aprovada em sua totalidade.

Como disse, não pude acolher emendas que implicam decisões sobre questões substantivas e que não dizem respeito à matéria regimental, independentemente da opinião que tenho sobre elas. Por isso não pude acolher a Emenda nº 67, que se refere às questões dos poderes da Assembléia. Tampouco pude aceitar a Emenda nº 68, que cria o Boletim da Assembléia Nacional Constituinte, pois essa decisão implica aspectos administrativos e de mérito que requerem considerações posteriores. De igual modo, acredito que não cabe incluir em projeto, que estabelece normas preliminares para o funcionamento da Assembléia, resoluções que criam mecanismos estáveis para decisões de outros projetos que não o Regimento, tal como está proposto na Emenda nº 72. Porém, reservei a estas três emendas um tempo à parte para consideração posterior evitando assim tê-las rejeitado como Relatar, deixando a critério da Casa posterior deliberação.

Concluindo, foram aprovadas as Emendas nºs 1, 2, 5, 18, 26, 36, 46, 49, 52, 60 e **ilegível** ainda, com alguma alteração, as de nºs 4, **ilegível**, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 23, **ilegível**, 27, 42, 43, 44, 45, 53, 55, 58, 63 e 65. Deixadas a exame posterior as Emendas nºs 32, 67 e 72. Rejeitadas, muitas vezes porque o espírito da matéria já havia sido incluído por outras emendas, as de nºs 36,

19, 21, 22, 24, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 47, 48, 50, 51, 54, 56, 57, 59, 61, 62, 64, 68, 69 e 70.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, com este relatório justifico o que ora peço: que a Assembléia Nacional Constituinte aqui reunida passe a deliberar sobre um substitutivo que está em mãos dos Srs. Constituintes, o qual deverá espelhar, salvo incorreção ou omissão involuntária de minha parte a vontade desta Assembléia, tal como ela se apresentou também pelas emendas aqui consideradas.

Antes de terminar, queria agradecer aos Srs. Constituintes, sem citar um número grande que, não tendo sido designados relatores, passaram até esta madrugada no gabinete da Liderança do PMDB no Senado, tratando de destriangular aquele conjunto de emendas de boa vontade, hierarquizá-las e permitir que esta noite – desculpem-me o atraso na entrega do material às mãos dos Constituintes, por motivos de ordem técnica – pudéssemos ter um documento que espero possa ser objeto da consideração deste plenário, e para o qual peço a sua aprovação. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há sobre a mesa os seguintes

REQUERIMENTOS DE DESTAQUES:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência seja Referido **destaque** para discussão e votação da Emenda de Plenário de nº 30 à Resolução que "estabelece normas preliminares para funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte até a aprovação de seu Regimento Interno".

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 1987. – **Deputado Amaral Netto**, Líder do PDS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência seja deferido **destaque** para discussão e votação da Emenda de Plenário de nº 57 à Resolução que "estabelece normas preliminares para funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, até a aprovação de seu Regimento interno".

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 1987. – **Deputado Amaral Netto**, Líder do PDS.

Senhor Presidente,
Requeremos destaque para votação em separado da Emenda nº 64 ao Projeto de Resolução que estabelece normas preliminares para o funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte.

Sala das Sessões, em 5 de fevereiro de 1987. – **José Genoino** –

Senhor Presidente,
Requeremos a V. Ex.^a destaque para votação em separado, da Emenda nº 66 ao Projeto de Resolução que estabelece normas preliminares para o funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 1987. – **Maurício Fruct – José Genoino**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator, ao apreciar o projeto, ofereceu ao mesmo e vou submeter a votos o seguinte substitutivo:

Faço saber que a Assembléia Nacional Constituinte aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. Ilegível. Os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte até a aprovação **ilegível** Regimento Interno serão regidos **ilegível** desta **ilegível**

Art. ilegível Assembléia Nacional Constituinte, integrace pelos membros da Câmara dos Deputados e do **ilegível** Federal tem **ilegível** do Congresso **ilegível**, reunir **ilegível** Plenário da Câmara dos Deputados.

Art. ilegível efeitos oficiais **ilegível** e publicações, os Membros de Assembléia Nacional Constituinte são conhecidos pelos **ilegível** parlamentares.

DA MESA

Art. 4º A Mesa da Assembléia, até e aprovação do Regimento Interno, será constituída pelo Presidente e por 5 (cinco) Secretários por ele designados a cada sessão.

§ 1º Na ausência do Presidente abrirá a sessão o constituinte mais idoso que a seguir designará os demais membros da Mesa.

§ 2º Os Secretários substituir-se-ão conforme a numeração ordinal e, nesta ordem, substituirão o Presidente na direção dos trabalhos em sua eventual ausência.

DOS LÍDERES

Art. 5º As representações Partidárias terão líderes e vice-líderes.

§ 1º A indicação dos líderes será feita em documento encaminhado à Presidência, pelas bancadas dos partidos políticos com assentos na Assembléia Nacional Constituinte.

§ 2º Os vice-líderes serão indicados pelos respectivos líderes, no prazo de 24 horas da indicação destes, na proporção de um para 8 (oito) membros da bancada, ou fração.

DAS SESSÕES

Art. 5º As sessões da Assembléia Nacional Constituinte serão:

I – ordinárias, as realizadas nos dias úteis, exceto aos sábados, das 14 às 18 horas;

II – extraordinárias, as realizadas em dia ou hora diversos dos pré-fixados para as ordinárias.

§ 1º As sessões extraordinárias terão a duração de 4 horas e serão convocadas, de ofício, pelo Presidente ou por deliberação do Plenário a requerimento de, no mínimo, 20 constituintes ou líderes que representam esse número.

§ 2º A convocação da sessão extraordinária será comunicada aos constituintes em sessão ou através de publicação no **Diário da Constituinte** e, quando de caráter urgente, assim considerado pelo Presidente, por qualquer outro meio de comunicação, inclusive pelo sistema de divulgação interna das Casas do Congresso Nacional.

§ 3º No caso de convocação de sessão extraordinária, poderá o Presidente alterar a hora de início da sessão ordinária, comunicando o fato ao Plenário.

§ 4º Em sessão extraordinária somente haverá oradores no expediente, caso haja matéria regimental a ser discutida ou número para as deliberações.

Art. 7º A sessão ordinária não se realizará:

a) por falta de **quorum**;

b) por deliberação;

c) por motivo de força maior, assim considerado pela Presidência da Assembléia:

Art. 8º À hora do início de sessão, os membros da Mesa e os Constituintes ocuparão os seus lugares.

§ 1º Para efeito da declaração do número necessário à abertura da sessão, serão consideradas as listas de presença adotadas nas portarias do edifício, elaboradas por ordem alfabética.

§ 2º Achando-se em Plenário, pelo menos, 94 Constituintes, o Presidente comunicará o número dos presentes e declarará aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: "sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos".

§ 3º Não havendo número o Presidente aguardará, pelo prazo máximo de 30 (trinta) minutos, a complementação de **quorum**. Decorrido o prazo e persistindo a falta de número, o Presidente declarará que a sessão não poderá se realizar, despachando, o 1º Secretário, o expediente, independentemente de leitura, dando-lhe publicidade no **Diário da Constituinte**.

§ 4º Em malquer fase da sessão, verificada a presença de Constituintes em número inferior ao fixado no § 2º, o Presidente encerrará a sessão, de ofício, ou por iniciativa de qualquer Constituinte § 5º. No cálculo do tempo da sessão descontar-se-á o prazo estabelecido no § 3º.

Art. 9º Aberta a sessão, será lida e, posta em discussão a ata da sessão anterior.

§ 1º Na discussão qualquer Constituinte poderá usar da palavra, por 2 (dois) minutos, a fim de acusar emissão ou erro na ata, não podendo esse período ultrapassar 30 (trinta) minutos.

§ 2º A objeção será resolvida conclusivamente pelo Presidente no decorrer da sessão e, se considerada procedente, será consignada na ata da sessão a retificação correspondente.

§ 3º O **quorum** de presença para a votação da ata é de 94 Constituintes.

Art. 10. Em seguida à aprovação da Ata, o Primeiro-Secretário, procederá à leitura, na íntegra ou em resumo, do expediente, dando-lhe o devido destino.

§ 1º Após a leitura do expediente, cada Constituinte terá direito a usar da palavra por 5 minutos em cada sessão durante as duas primeiras horas da sessão, não sendo admitidos apartes.

§ 2º A terceira hora de cada sessão será considerada horário de liderança, distribuído pelos partidos políticos sob o critério de proporcionalidade, respeitado um número mínimo de 3 (três) minutos para cada partido.

§ 3º A última hora da sessão será destinada à apreciação da matéria da Ordem do Dia, observado o disposto no art. 33 – **caput**.

Art. 11. Ouvido o Plenário, o prazo de duração da sessão poderá ser prorrogado por proposta da Presidência ou a requerimento escrito de, pelo menos, 20 Constituintes.

§ 1º Se houver orador na tribuna, o Presidente interromperá para consulta ao Plenário sobre a prorrogação.

§ 2º A prorrogação será sempre por prazo fixo, que não poderá ser restrinido, salvo por falta de matéria a tratar ou de **quorum** mínimo de presentes.

§ 3º Antes de terminada uma prorrogação poderá haver outra.

§ 4º O requerimento ou proposta de prorrogação não será discutido e nem terá encaminhada a sua votação.

Art. 12. A sessão poderá ser suspensa por conveniência da ordem dos trabalhos.

Art. 13. Nenhuma conversação ou manifestação será permitida no recinto em tom que dificulte ou impeça a audição perfeita das comunicações da Presidência, da leitura do expediente, de chamada, das deliberações e dos discursos que estiverem sendo proferidos.

§ 1º E vedada a manifestação das galerias.

§ 2º A segurança, por determinação do Presidente, retirará das galerias qualquer assistente que, por qualquer forma, perturbe a ordem dos trabalhos.

§ 3º Em caso de perturbação da ordem, o Presidente poderá suspender a sessão.

Art. 14. A sessão poderá ser levantada, a qualquer momento, por proposta da Presidência, no caso de falecimento de membro, em exercício, da Assembléia ou de Chefe de um dos Poderes da República.

Art. 15. No recinto das sessões serão admitidos os membros da Assembléia, os funcionários em serviço no Plenário, bem como de jornalistas devidamente credenciados pelo Presidente, em lugares previamente determinados pela Mesa.

DAS ATAS E DOS ANAIS

Art. 16. De cada sessão da Assembléia Nacional Constituinte lavrar-se-á ata sucinta que deverá conter, além da indicação de seu número, data e horário do seu inicio e término, o, nome de quem a tenha presidido, o número de Constituintes presentes e ausentes, e uma símula do expediente lido e dos trabalhos desenvolvidos.

Parágrafo único. A ata depois de aprovada será assinada pelo Presidente e pelos Primeiro e Segundo-Secretários.

Art. 17. Será também elaborada, a cada sessão, ata circunstaciada contendo os debates, declarações do Presidente, lista de presença, ausência e chamada, texto das matérias lidas ou votadas, a qual será publicada no **Diário da Constituinte**.

§ 1º Os discursos serão publicados em regra, na ata da sessão em que tenham sido proferidos.

§ 2º Quando, requisitado o discurso para revisão do orador, não for ele restituído a tempo de ser incluído na ata da sessão respectiva, nele figurará, no lugar a ele correspondente, nota explicativa a respeito.

§ 3º No caso do parágrafo anterior, se ao fim de 5 dias o discurso não houver sido restituído, a sua publicação far-se-á pela cópia arquivada nos serviços taquigráficos, com nota de que não foi revisto pelo orador.

§ 4º A ata referirá, em cada momento, a substituição ocorrida em relação à Presidência da Sessão.

Art. 18. Não havendo sessão, por falta de número, será lavrada ata sucinta da reunião, mencionando o expediente despachado.

Art. 19. Os trabalhos das sessões serão organizados, por ordem cronológica, em Anais.

DO USO DA PALAVRA

Art. 20. O Constituinte poderá fazer uso da palavra:

a) na apresentação de emendas e na discussão de matéria, uma só vez, pelo prazo de 5 (cinco) minutos englobadamente;

b) no encaminhamento da votação, se representante de Partido, uma só vez, pelo prazo de 5 (cinco) minutos;

c) pela ordem, por 3 (três) minutos, a fim de solicitar informações sobre o andamento dos trabalhos, formular reclamação quanto à observâncias das normas preliminares constantes desta Resolução, indicar falha ou equívoco em relação à instrução da matéria em apreciação ou para suscitar questão de ordem.

Art. 21. Na discussão ou no encaminhamento da votação é vedado ao orador tratar de assunto estranho à matéria em apreciação.

Art. 22. A palavra será concedida ao Constituinte, na ordem da inscrição ou a Líder, quando a solicitar, nos termos previstos nesta Resolução.

§ 1º A inscrição será feita perante a Mesa, em livro especial mediante assinatura do próprio Constituinte, para cada sessão, podendo ser aceita com antecedência não superior a duas sessões ordinárias, assegurada a preferência aos Constituintes que não hajam falado nas cinco sessões anteriores.

§ 2º A inscrição será feita diariamente, a partir das 8 horas, encerrando-se às treze horas e trinta minutos.

§ 3º O Constituinte que, ao ser chamado, não se apresentar, perderá a inscrição, que é pessoal e intransférivel.

Art. 23. É vedado ao Constituinte usar de expressões des corteses ou insultuosas, vigorando a proibição aos documentos que se pretenda incorporar ao seu discurso.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo sujeitará o orador a advertência do Presidente e a cassação da palavra, no caso de reincidência.

Art. 24. O Constituinte somente usará da palavra após sua concessão pelo Presidente.

Parágrafo único. A transgressão ao disposto neste artigo resultará na imediata cassação da palavra, além de o pronunciamento ser considerado inexistente.

Art. 25. Nenhum Constituinte poderá falar contra o vencido.

DOS REQUERIMENTOS

Art. 26. Serão verbais ou escritos, não serão discutidos e serão resolvidos imediatamente pelo Presidente, os requerimentos que solicitarem:

- a) a palavra ou a sua desistência;
- b) a retificação da ata;
- c) inserção de declaração de voto em ata;
- d) retirada de requerimento ou emenda;
- e) permissão para falar sentado.

Art. 27. Os requerimentos de destaque serão escritos e decididos pelo Presidente, cabendo, da decisão, recurso para o Plenário se apoiado por 1/3 da composição da Assembléia Nacional Constituinte.

DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

Art. 28. As votações poderão ser realizadas pelos processos simbólico, nominal ou secreto.

§ 1º O processo simbólico praticar-se-á com o levantamento dos Constituintes que votam a favor da matéria em deliberação.

§ 2º Ao anunciar a votação de qualquer matéria, o Presidente convidará os presentes que votam a favor a se manifestarem e proclamará o resultado dos votos.

§ 3º Se algum Constituinte tiver dúvida quanto ao resultado proclamado, pedirá imediatamente verificação.

§ 4º O Presidente convidará os Constituintes a ocuparem seus lugares e solicitará ao Plenário apoioamento ao pedido formulado de verificação.

§ 5º Se vinte Constituintes se levantarem, apoiando o pedido, preceder-se-á, então, à votação nominal.

§ 6º O processo nominal será feito pelo registro eletrônico dos votos ou pela chamada dos Constituintes utilizando-se listagem especial de votação, elaborada por ordem alfabética.

§ 7º As chamadas para as votações nominais começarão numa sessão pelo início da lista, e

na outra votação pelo final da lista, e assim alternadamente na mesma ou na sessão seguinte.

§ 8º À medida que se sucederem os votos, o resultado parcial da votação irá sendo anunciado, vedada a modificação do voto depois de colhido e de outro Constituinte.

§ 9º Os Constituintes que não estiverem presentes no Plenário, no momento em que se efetuar o processo nominal de votação, poderão registrar o seu voto após o encerramento da chamada e antes da declaração do resultado da votação, utilizando o microfone de aparte, declarando o nome parlamentar e o Estado pelo qual foi eleito.

§ 10. Quando a votação se der pelo sistema eletrônico; adotar-se-á o mesmo procedimento do parágrafo anterior.

§ 11. Cada Constituinte, independentemente da função que exercer, nas deliberações, representará um único voto.

Art. 29. Na votação secreta, o Constituinte chamado receberá uma sobrecarta opaca, de cor e tamanho uniformes, e se dirigirá a uma cabina indevassável, colocada no recinto, na qual devem encontrar-se cédulas para a votação. Após colocar na sobrecarta a cédula escolhida, laçá-la-á na urna, que se encontrará no recinto, sob a guarda de funcionários previamente designados.

§ 1º Conduzida a uma à Mesa, somente votarão os componentes desta.

§ 2º A apuração será feita pela Mesa, sendo o Presidente auxiliado por dois constituintes que funcionarão como escrutinadores.

§ 3º Os escrutinadores abrirão as sobrecartas e contarão as cédulas e os votos apurados, sendo o resultado da votação anunciado pelo Presidente.

§ 4º A votação secreta poderá ser feita pelo processo eletrônico dos votos.

Art. 30. Qualquer deliberação a ser tomada durante o período previsto nesta Resolução dependerá de aprovação por maioria absoluta da composição da Assembléia Nacional Constituinte.

Art. 31. Presente à sessão, o Constituinte somente poderá deixar de votar em assunto de interesse pessoal, devendo comunicar à Mesa seu impedimento, computado seu comparecimento para efeito de **quorum**.

Art. 32. Ao Projeto de Resolução que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, já distribuído em avulsos, poderão ser oferecidas emendas, na última hora da sessão, e no prazo de 5 dias, contados da data de aprovação desta Resolução.

§ 1º Findo o prazo estabelecido no **caput** deste artigo, as emendas serão enviadas ao Relator designado pelo Presidente, para exame e parecer, no prazo de 5 dias.

§ 2º O relatório deverá ser entregue à Mesa até as 15 horas do dia do término do prazo do Relator.

§ 3º Recebido o relatório, publicado no Diário da Constituinte e em avulsos, a matéria será incluída em Ordem do Dia para discussão que deverá ser encerrada no prazo máximo de 7 (sete) sessões.

§ 4º As sessões previstas no parágrafo anterior serão destinadas, exclusivamente, à discussão da matéria.

§ 5º Na justificação de emendas e na discussão do Projeto, o Constituinte poderá usar da palavra uma só vez, mediante prévia inscrição, pelo prazo de 5 minutos, não sendo permitidos apartes.

§ 6º O constituinte que apresentar mais de uma emenda deverá justificá-las englobadamente no prazo estabelecido no parágrafo anterior.

§ 7º Encerrada a discussão, passar-se-á à votação do projeto, com ressalva das emendas e dos destques, se houver.

§ 8º As emendas serão votadas em globo, segundo o sentido do parecer do Relator, ressalvados os destques.

§ 9º As subemendas serão votadas uma a uma, salvo requerimento.

§ 10. Havendo substitutivo, terá este preferência de votação sobre o projeto e, se aprovado prejudica o projeto e as emendas a ele apresentadas.

§ 11. Aprovada, a matéria voltará ao Relator a fim de ser elaborada a sua redação final, no prazo estipulado pelo Presidente.

§ 12. Apresentada à Mesa, a redação final será, imediatamente, submetida a votos, sem discussão ou encaminhamentos.

§ 13. Aprovada a redação final, o Projeto irá ao Presidente a fim de ser promulgada a Resolução correspondente.

Art. 33. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação do Diário da Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os Srs. que o aprovam querem permanecer como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JORGE HAGE (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o anúncio feito por V. Ex.^a de que os destques e emendas deveriam ser apresentados em quinze minutos do discurso do Sr. Relator foi interpretado por vários Srs. Constituintes no sentido de que não se poderia computar o tempo antes do término do relatório. De modo que apresentamos uma proposta de destaque, há pouco, enquanto eram lidas as outras. Faríamos, então, um apelo a V. Ex.^a, no sentido de que também ela fosse aceita.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Presidência pede escusas a V. Ex.^a, mas julga ter sido clara, tanto que recebeu os destques que anunciei. Enquanto o Relator lia seu relatório e dava explicações à Casa, fluía o prazo, que está esgotado. Não posso abrir exceções.

O SR. JORGE HAGE: – Sem termos conhecimento do relatório não poderíamos saber que destaque pedir.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

EMENDA DE PLENÁRIO Nº 30, DESTACADA

Dê-se ao § 2º, do art. 10, a seguinte redação:

“§ 2º A terceira hora de cada sessão será considerada horário de liderança, distribuído proporcionalmente entre os partidos políticos representados, respeitado o tempo mínimo de 3 minutos para cada partido, podendo cada Líder delegar essa prerrogativa a seus líderes.”

O SR. PIMENTA DA VEIGA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PIMENTA DA VEIGA (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, seria conveniente a Mesa enunciar o teor da emenda.

O SR PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa pede ao Relator que leia a emenda.

O SR PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Sr. Fernando Henrique Cardoso, como Relator da matéria para esclarecimentos.

O SR FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Emenda nº 30, de autoria do Constituinte Adylson Motta, permite que o Líder possa delegar a prerrogativa de falar aos seus liderados. Há um momento da discussão em que a Liderança – Líder ou Vice-líder, dependendo da situação – fala pela representação partidária.

Não vejo em que haja incompatibilidade. Não fiz nenhuma especificação a respeito disso por me parecer desnecessária:

O SR ADYLSOM MOTTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR ADYLSOM MOTTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a emenda que apresentei tem apenas o sentido de democratizar os debates nesta Assembléia Constituinte. V. Ex.^a há de convir em que será muito difícil a um Constituinte usar da palavra, concedidos cinco minutos, porque somos quinhentos e poucos e dispomos de duas horas apenas.

Queremos evitar que se instaure nesta Assembléia, onde todos os membros têm os mesmos poderes, a ditadura das Lideranças. Queremos confiar no espírito democrático de cada Líder, para que façam a distribuição do tempo destinado às bancadas na forma que lhes aprovarem.

É este o sentido da emenda, principalmente para nós, os novos Parlamentares que estamos chegando a esta Casa e encontrando enormes dificuldades em participar dos trabalhos. Queremos, confiando na Liderança dos Partidos, ter esta oportunidade. É este o sentido da emenda: uma colaboração para democratizar o debate nesta Constituinte. (Palmas.)

O SR FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Relator aceita a ponderação, porque o espírito seria este. Não vejo qualquer dificuldade em explicar isto.

O SR PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os Srs que a aprovam queiram permanecer como estão. (Pausa)

Aprovada.

O SR PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

EMENDA DE PLENÁRIO Nº 57 DESTACADA:

Inclua-se no art. 28 uma alínea, a F e um §, o único, com a seguinte redação:

"F – informações oficiais.

Parágrafo único. O requerimento de informações oficiais deve ser encaminhado pelo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte ao Presidente da República no dia seguinte ao de sua apresentação."

O SR PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Sr. Fernando Henrique Car-

doso, como Relator da matéria para esclarecimentos.

O SR FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – A Emenda nº 57, de autoria do Constituinte Amaral Netto, pede que se inclua no art. 28 uma alínea, a F, e um parágrafo único, com a seguinte redação:

f – informações oficiais.

Parágrafo único – O requerimento de informações oficiais deve ser encaminhado pelo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte ao Presidente da República no dia seguinte ao da sua apresentação."

Trata-se do exercício da oposição representativa. Não acolhi a sugestão nessas normas provisórias porque me parece que seria mais razoável fazê-lo somente por ocasião da elaboração do Regimento Interno da Constituinte, que deverá ter maior duração. Essa foi a única razão, pela qual não a incluí já, não pelo mérito, com o qual concordo.

O SR AMARAL NETTO: – Sr. Constituinte Fernando Henrique Cardoso, com todo o respeito por V. Ex.^a, o objetivo do Constituinte que apresentou essa emenda foi a de começar certo, desde o princípio. De fato, V. Ex.^a tem razão quando diz que este Regimento, ou esta iniciativa de Regimento, deverá mesmo vigorar por um período muito curto. Mas deveríamos começar certo, mesmo por um mínimo de tempo, uma vez que, por assim dizer, vamos ficar ilhados. Desculpe-me V. Ex.^a, mas num dia como hoje, quando o País está indo ao fundo, não temos qualquer instrumento legal para praticar oposição, uma oposição legítima. Esta Nação quer saber o que está acontecendo. Precisamos ter o direito, pelo menos, de fazer um requerimento de informações oficiais agora, já – não é para amanhã – para saber por que os preços aumentam 40% e o salário mínimo 20%; para saber por que os industriais é que dão a notícia de que acabou o congelamento; para saber por que o Ministro mentiu à Nação, por que o Governo, errando, joga o erro nos ombros do povo e não paga por ele.

Portanto, rogo ao eminentíssimo colega que seja mais condiscendente com esse documento, porque as coisas estão se passando agora. Não se trata de amanhã.

O SR PIMENTA DE VEIGA: – Sr. Presidente, mesmo respeitando o direito da oposição de fiscalizar – que é até uma tarefa construtiva à ação do Governo –, penso que há uma impropriedade na emenda apresentada pelo eminentíssimo Constituinte Amaral Netto: o requerimento não deveria ser dirigido ao Presidente da República. Parece-me que esta terá sido a razão pela qual o relator rejeitou a emenda. Deveria o requerimento ser dirigido, talvez, ao Chefe da Casa Civil ou a Ministro da área econômica de quem se quer o esclarecimento, mas não exatamente ao Presidente da República.

O SR AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, permita-me um esclarecimento rápido, com licença de meu caro e querido Líder...

O SR PIMENTA DA VEIGA: – V. Ex.^a deveria ter pedido aparte ao relator...

O SR AMARAL NETTO: – Não estou aparteando, mas esclarecendo o que V. Ex.^a disse, para informar ao relator que a grandiosidade do cargo de Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

não permite que ele se dirija a ninguém que não seja o Presidente da República.

O SR PIMENTA DA VEIGA: – Ou então ao 1º Secretário, pois pode enviar ao Chefe da Casa Civil, como é regra...

O SR AMARAL NETTO: – Estamos mudando a regra. Estou de acordo. Se for dirigido ao 1º Secretário, estará tudo certo.

O SR PIMENTA DA VEIGA: – Quero dizer que não devemos pedir ao Presidente da República resposta a isso. Não é atribuição de S. Ex.^a.

O SR FERNANDO HENRIQUE CARDOSO: – Se o Presidente me permite, proponho uma redação um pouco diferente, embora sabendo que o Líder do PMDB se opõe: tendo em vista que estamos numa fase da Assembléia Constituinte, em momento de recesso do Congresso, solicito ao Presidente que submeta à votação da Casa a emenda em pauta. E ofereceria uma subemenda – se aprovada a emenda –, conforme proposta do Líder do PMDB.

O SR PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Parece-me que se é uma subemenda, é preciso dela tomar conhecimento. Aprovada a emenda, não haveria mais condições para votação da subemenda, preterindo a emenda.

O SR FERNANDO HENRIQUE CARDOSO: – Neste caso, mantenho a rejeição. (Palmas.)

O SR PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Brandão Monteiro, para encaminhar a votação, como Líder do PDT.

O SR BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, entendemos que a emenda do Constituinte Amaral Netto é correta, na medida em que a Assembléia Nacional Constituinte não tem Secretário neste momento.

A grandiosidade do cargo de Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, como já disse o Deputado Amaral Netto, deve ser fortalecida e reconhecida na pessoa de V. Ex.^a, que, portanto, não tem que se dirigir ao Chefe da Casa Civil ou a qualquer outro auxiliar do Governo. Por isso, ficamos com a proposição do Deputado Amaral Netto. (Palmas.)

O SR PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os Srs. que a aprovam queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Aprovada.

O SR PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

EMENDA DE PLENÁRIO Nº 64 DESTACADA

Art. 1º O artigo 30 do Projeto de Resolução que estabelece normas preliminares para o funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 30 – As votações poderão ser realizadas pelos processos simbólico e nominal."

Art. 2º Fica revogado, no Projeto de Resolução que estabelece normas preliminares para o funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, o artigo 31, que trata do processo secreto de votação.

O SR PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Sr. Fernando Henrique Car-

doso, como relator da matéria para esclarecimentos

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Emenda nº 64 refere-se à questão das votações. Ela propõe que fique revogado, no projeto de resolução que estabelece normas preliminares para o funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, o art. 31, que trata do voto secreto.

No texto do projeto transcreve-se, pura e simplesmente, a norma vigente na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, ficando bem claro – e que conste das atas, como constar que o relator jamais entendeu, e não estará de acordo com isto, que se deva usar a votação secreta para matéria constitucional, em qualquer hipótese. Não existe este risco. Trata-se apenas de um recurso eventual, que existe em todos os regimentos, ficando desde logo esclarecido que não se trata de usá-lo para matéria constitucional.

Esta é a razão pela qual rejeitei a emenda, porque pareceu-me que se tratava simplesmente, de manter uma possibilidade, não para a Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. José Genoino, para encaminhar a votação, como autor do destaque.

O SR. JOSÉ GENOINO: (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em primeiro lugar entendemos que não há necessidade de transcrever no Regimento Interno da Constituinte a norma dos Regimentos Internos, das Casas, que estabelecem a votação secreta em, segundo lugar, entendemos que a votação secreta na Assembléia Constituinte, seja na questão relacionada com o seu Regimento Interno, seja até em outras questões substantivas e mais importantes, poderá ensejar algum vício, ao eliminar, para a opinião pública, a transparência do voto dos Constituintes.

Estamos aqui como delegados do povo, como delegados da soberania popular. Nossos atos, materializados nas nossas palavras e nos nossos votos, deverão ser transparentes o suficiente para que o povo brasileiro não tenha qualquer dúvida sobre eles, principalmente no momento da votação, no momento em que se fazem as opções, no momento em que certamente se fazem as escolhas em torno de questões da maior importância.

Por isto, Sr. Presidente, e para concluir este encaminhamento, nós, da bancada do Partido dos Trabalhadores, entendemos que não podemos abrir esse precedente na regulamentação do encaminhamento do Regimento Interno – a possibilidade de estabelecermos a votação secreta. A nossa emenda é exatamente no sentido da supressão dessa modalidade de votação, permanecendo apenas a votação simbólica e a votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Gastone Righi, para encaminhar a votação, como Líder do PTB.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, serei breve. Desejo apenas posicionar a bancada do PTB. Entendemos que a votação secreta é indispensável para preservar os Srs. Constituintes, em determinadas matérias, de pressões ou até de patrulhamentos absolutamente inconvenientes. Além disso, ela evitaria constrangimentos quando estivesse em julgamento um eventual colega nosso. A votação secreta sempre foi a mais limpa, a mais lícita de todas as votações. Não é possível que

se estabeleça agora que o voto secreto, conquista da democracia, conquista da civilização, conquista do homem avançado, passe a ser entendido como um voto reprovável, condenável. Portanto, votaremos contra a supressão da votação secreta.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Haroldo Lima, para encaminhar a votação, como líder do PC do B.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, achamos que deveria ser estudada a possibilidade da inserção da votação secreta, como alternativa, no Regimento definitivo. Contudo, num regimento que se intitula normas preliminares, que tem como objetivo fundamental viabilizar a aprovação do Regimento Interno da Assembléia Constituinte, não vemos por que inserir a possibilidade da votação secreta. Quantia à ponderação aqui feita pelo nobre Relator Fernando Henrique Cardoso, teria cabimento ser estudada a votação secreta para o Regimento definitivo, não para as normas preliminares. Por esta razão, o PC do B é contrário à votação secreta.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Marcondes Gadelha, para encaminhar a votação, como líder do PFL.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o voto secreto não foi criado pela Assembléia Nacional Constituinte; é uma conquista dos povos, é uma conquista das sociedades, ao longo de sua penosa evolução política. Por isso, não compete a esta Casa, que é o território, por excelência, da liberdade de opinião, destruir, derrogar essa conquista fundamental dos povos.

Essa discussão, Sr. Presidente, já foi sustentada ao longo dos tempos, e o voto secreto foi vitorioso em todas as civilizações, dignas desse nome.

Por esta razão, o PFL vota contra a supressão do voto secreto.

Não nos compete, Sr. Presidente, tentar adivinhar aqui o que será ou não matéria de votação secreta, quando da discussão do Regimento. É uma antecipação que não tem qualquer sentido. Poderia, grosso modo, adiantar que ocorreriam pressões do poder econômico etc. O voto secreto tem esse condão de deixar que cada Constituinte vote livremente, de acordo tão-somente com a sua consciência. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Pimenta da Veiga, para encaminhar a votação, como líder do PMDB.

O SR. PIMENTA DA VEIGA – (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB não entende porque suprimir essa forma de votação. Não sabemos se haverá motivo, daqui até a aprovação do Regimento definitivo, para a ocorrência de uma votação secreta. Poderá haver matéria que indique a necessidade de uma votação secreta. Por isso, não concordamos com a supressão dessa alternativa regimental. Somos de opinião que ela deve estar incluída mesmo nas normas preliminares, porque é possível que, por uma outra razão, haja necessidade de uma votação secreta. Assim sendo, votaremos contra o destaque e pela manutenção do parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Amaral Netto, para encaminhar a votação, como líder do PDS.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, como Líder do PDS, devo dizer a V. Ex.^a que estamos de acordo com a manutenção do voto secreto, uma garantia democrática que suprime até mesmo o medo de certas pessoas. Ele tem de ser mantido, para que a democracia não sofra com os constrangimentos naturais de algumas pessoas em determinados momentos.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que coloque em votação o parecer do Sr. Relator. Os que forem a favor do parecer que permaneçam como estão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. José Maria Eymael, para encaminhar a votação, como líder do PDC.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a democracia cristã, o PDC, não concebe a votação secreta para temas constitucionais. Todavia, o que estamos aprovando hoje são normas preliminares que, da mesma forma que regerão a aprovação do Regimento, também regerão o funcionamento desta Assembléia até que tenhamos o Regimento definitivo. Em função disto poderão ocorrer situações supervenientes que recomendem até – para que a soberania desta Assembléia seja exercida na sua plenitude – que a votação seja secreta.

O PDC vota pela manutenção do texto das normas preliminares, contra a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os Srs. que aprovam queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Rejeitada.

Vai à Redação Final.

O SR. PIMENTA DA VEIGA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PIMENTA DA VEIGA (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, creio que já votamos essa matéria. O destaque era um só: propunha a supressão do artigo que disciplina as votações secretas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa considera prejudicada a referida emenda. Concluiu-se, portanto, a votação da matéria. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Presidência aguarda a redação final e solicita ao Sr. Relator que inclua os destaques aprovados e encaminhe a matéria à Mesa para promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou levantar a sessão.

DEIXAM DE COMPARCER OS SENHORES:

Rondônia

Rita Furtado – PFL.

Pará

Manoel Ribeiro. – PMDB; Paulo Roberto – PMDB.

Maranhão	Fábio Raunheitti – PTB; José Carlos Coutinho – PL; Mário Braga – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Roberto Augusto – PTB; Roberto D'Ávila – PDT; Ronaldo Cesar Coelho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Sotero Cunha – PDC.	Mato Grosso
Francisco Coelho – PFL; Haroldo Sabóia – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB.		Roberto Campos – PDS.
Piauí		Mato Grosso do Sul
Mussa Demes – PFL; Paulo Silva – PMDB.		Levy Dias – PFL; Marcelo Miranda – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB.
Ceará		Paraná
Carlos Benevides – PMDB.	Álvaro Antônio – PMDB; Alysson Paulinelli – PFL; Célio de Castro – PMDB; Christóvam Chiaradia – PFL; Gil César – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Pádua – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Milton Lima – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raul Belém – PMDB; Roberto Brant – PMDB; Roberto Vital – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Sérgio Werneck – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.	Alarico Abid – PMDB; Antônio Ueno – PFL; Basílio Villani – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jovanni Masini – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Nilso Squarezi – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Santinho Furtado – PMDB.
Rio Grande do Norte		Santa Catarina
Henrique Eduardo Alves – PMDB; Jessé Freire – PFL.		Francisco Küster – PMDB; Orlando Pacheco – PFL; Ruberval Pilotto – PDS.
Pernambuco		O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Levanto a Sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte:
Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; Osvaldo Coelho – PFL; Paulo Marques – PFL; Ricardo Fiúza – PFL; Salatiel Carvalho – PFL.	São Paulo	ORDEM DO DIA
Sergipe	Antonio Salim Curiati – PDS; Caio Pompeu – PMDB; Delfim Netto – PDS; Felipe Cheidde – PMDB; Geraldo Alckmin – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Jayme Palharin – PTB; João Rezek PMDB; José Carlos Grecco – PMDB; José Serra – PMDB; Robson Marinho PMDB; Theodoro Mendes – PMDB.	APRESENTAÇÃO DE EMENDAS DE PLENÁRIO
Cleonâncio Fonseca – PFL.		Projeto de Resolução nº 2, de 1987, que dispõe sobre o Regimento Interno da ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE.
Bahia	Goiás	
Jairo Azi – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; Jonival Lucas – PFL; Luiz Viana Neto – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Nestor Duarte – PMDB.	Luiz Soyer – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Naphtali Alves – PMDB.	(Levanta-se a Sessão às 22 horas e 13 minutos.)
Rio de Janeiro	Distrito Federal	
Alair Ferreira – PFL; Aloisio Teixeira – PMDB; Molde de Oliveira – PFL; Edésio Frias – PDT;	Márcia Kubitschek – PMDB.	



ASSEMBLÉIA



República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I - Nº 006

SÁBADO, 7 DE FEVEREIRO DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 - ATA DA 7ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 6 DE FEVEREIRO DE 1987

I - Abertura da sessão

II - Leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior.

PRESIDENTE - Promulgação da resolução que estabelece normas preliminares para funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, até a aprovação de seu Regimento Interno. Designação do Relator da Constituinte e de Secretários. Esclarecimentos sobre sistemática de funcionamento da Constituinte.

MÁRIO COVAS - Questão de ordem sobre dias de realização de sessões e prazo para apresentação de emendas ao Regimento Interno.

PRESIDENTE - Solicitação de esclarecimentos ao Relator da Constituinte sobre a questão de ordem do Constituinte Mário Covas.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO - Esclarecimentos a propósito da questão de ordem do Constituinte Mário Covas.

PRESIDENTE - Resposta à questão de ordem do Constituinte Mário Covas.

NILSON GIBSON - Período de realização das sessões da Assembléia Nacional Constituinte e prazo para apresentação de emendas ao Regimento. Duração do mandato do Presidente José Sarney.

JORGE ARBAGE - A economia brasileira e o Plano Cruzado. Artigo "Crise e Credibilidade", de "O Globo".

EDUARDO BONFIM - Participação das Forças Armadas na Assembléia Nacional Constituinte.

GENEBALDO CORREIA - Divulgação oficial dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, através de rádio e televisão.

PAULO MACARINI - Projeto de Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

MAURÍLIO FERREIRA LIMA - Notícias veiculadas pela imprensa sobre o funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte.

AÉCIO DE BORBA - Seca no Nordeste.

ADHEMAR DE BARROS FILHO - Projeto de resolução que estabelece normas para a divulgação dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte pela imprensa escrita, falada e televisada. Encaminhamento à Mesa de emendas ao Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

AMAURY MÜLLER - Soberania da Assembléia Nacional Constituinte. Prazo do mandato do Presidente José Sarney.

MOZARILDO CAVALCANTI - Elaboração da nova Constituição.

OSVALDO BENDER - Requerimento versando incidência do Imposto de Renda sobre remuneração dos Constituintes.

ADYLSON MOTTA (Retirado pelo orador para revisão) - Soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

GERSON PERES - Atenção da Assembléia Nacional Constituinte para a Região Amazônica.

SIQUEIRA CAMPOS - Criação do Estado do Tocantins pela Assembléia Nacional Constituinte.

FLORENO PAIXÃO - Concessão de aposentadoria ao trabalhador por tempo de serviço.

ASSIS CANUTO - Situação econômica do Brasil.

AMARAL NETTO - Requerimento de informações sobre fixação do salário mínimo.

JOSÉ MARIA EYMAEL - Participação da sociedade brasileira na Assembléia Nacional Constituinte.

CHAGAS RODRIGUES - Supressão dos direitos políticos do orador pelo AI-5. Posição que assumirá na Assembléia Nacional Constituinte.

HERMES ZANETI - Disputa de poderes na Assembléia Nacional Constituinte.

AGASSIZ ALMEIDA - Proposta de ato constitucional dispondo que as Forças Armadas se adstrinjam à autoridade do Poder Constituinte.

TADEU FRANÇA - Proposta de emenda ao Regimento Interno.

HÉLIO DUQUE - Resolução do Banco Central que cria a Caderneta de Poupança Rural, em substituição à Caderneta de Poupança Rural do Banco do Brasil.

Cristina Tavares - Reclamação pelo não-atendimento à prioridade na reserva de passagens aéreas para Constituintes.

PRESIDENTE - Resposta à reclamação da Constituinte Cristina Tavares.

ADOLPHO DE OLIVEIRA (Como Líder) - Política econômica brasileira. Criação, pelo Banco Central, da Caderneta de Poupança Rural. Homenagem do PL a "O Estado de São Paulo".

JOSÉ MARIA EYMAEL (Como Líder) - Participação dos pequenos partidos nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

MAURÍLIO FERREIRA LIMA - Comunicação, como Líder, sobre futura audiência com o Presidente da República e outorga à Assembléia Nacional Constituinte do poder de emitir resoluções constitucionais.

HAROLDO LIMA - Consulta do Partido Liberal ao Supremo Tribunal Federal. Soberania da Constituinte.

ENCERRAMENTO.

Ata da 7 Sessão, em 6 de fevereiro de 1987*Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães e Nabor Júnior.*

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SENHORES
CONSTITUINTES:

Acre

Alécio Dias – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Geraldo Fleming – PMDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Maia – PDT; Nabor Júnior – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Osmir Lima – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB.

Amazonas

Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Carlos De'Carli – PMDB; Carrel Benevides – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Ezio Ferreira – PFL; Fábio Lucena – PMDB; José Dutra – PMDB; José Fernandes – PDT; Leopoldo Pares – PMDB; Sadie Hauache – PFL.

Rondônia

Assis Canuto – PFL; Chagas Neto – PMDB; Expedito Junior – PMDB; Francisco Sales – PMDB; José Guedes – PMDB; José Viana – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Rita Furtado – PFL; Ronaldo Aragão – PMDB.

Pará

Ademir Andrade – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Chaves – PFL; Arnaldo Moraes – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Dionísio Hage – PFL; Domingos Juvenil – PMDB; Eiel Rodrigues – PMDB; Fausto Fernandes – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gerson Peres – PDS; Hélio Queiros – PMDB; Jarbas Passarinho – PDS; Jorge Arbage – PDS; Manoel Ribeiros – PMDB; Paulo Roberto – PMDB.

Maranhão

Albérico Filho – PMDB; Alexandre Costa – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Cid Carvalho – PMDB; Costa Ferreira – PFL; Davi Alves Silva – PDS; Edison Lobão – PFL; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Francisco Coelho – PFL; Haroldo Sabóia – PMDB; Jayme Santana – PFL; João Castelo – PDS; Joaquim Haickel – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Teixeira – PFL; Onofre Corrêa – PMDB; Vieira da Silva – PDS; Wagner Lago – PMDB.

Piauí

Átila Lira – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hugo Napoleão – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; José Luiz Maia – PDS; Myriam Portella – PDS; Paes Landim – PFL; Paulo Silva – PMDB.

Ceará

Aécio de Borba – PDS; Bezerra de Melo – PMDB; César Cals Neto – PDS; Cid Sabóia Carva-

lho – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Expedito Machado – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gidel Dantas – PMDB; José Lins – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luiz Marques – PFL; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Osmundo Rebouças – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Virgílio Távora – PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ismael Wanderley – PMDB; José Agripino – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Vingt Rosado – PMDB; Wilma Maia – PDS.

Paraíba

Agassiz Almeida – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Evaldo Gonçalves – PFL; Humberto Lucena – PMDB; João Agripino – PMDB; João da Mata – PFL; José Maranhão – PMDB; Lucia Braga – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Raimundo Lira – PMDB.

Pernambuco

Antônio Farias – PMB; Cristina Tavares – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Harian Gadelha – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Joaquim Francisco – PFL; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Jorge – PFL; José Moura – PFL; José Tinoco – PFL; Luiz Freire – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nivaldo Machado – PFL; Roberto Freire – PCB; Salatiel Carvalho – PFL; Wilson Campos – PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro – PFL; Antônio Ferreira – PFL; Divaldo Suruagy – PFL; Eduardo Bonfim – PC do B; Geraldo Bulhões – PMDB; José Costa – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Roberto Torres – PTB; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL

Sergipe

Acival Gomes – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Bosco França – PMDB; Cleonâncio Fonseca – PFL; Djenal Gonçalves – PDS; Francisco Rollemberg – PMDB; João Machado Rollemberg – PFL; José Queiroz – PFL; Lourival Baptista – PFL; Messias Góis – PFL

Bahia

Abigail Feitosa – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Benito Gama – PFL; Carlos Sant'Anna

– PMDB; Celso Dourado – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Eraldo Tinoco – PFL; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Santana – PCB; França Teixeira – PMDB; Francisco Benjamin – PFL; Francisco Pinto – PMDB; Genebaldo Correia – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Jairo Carneiro – PFL; João Alves – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; Jonival Lucas – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Lourenço – PFL; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lidice da Mata – PC do B; Luís Eduardo – PFL; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Mário Lima – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Sérgio Brito – PFL; Uldurico Pinto – PMDB; Virgildálio de Senna – PMDB; Waldec Ornelas – PFL

Espírito Santo

Gerson Camata – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Lezlo Sathier – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; Nelson Aguiar – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Rita Camata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Stélio Dias – PFL; Vasco Alves – PMDB; Vitor Buaiz – PT.

Rio de Janeiro

Adolpho Oliveira – PL; Afonso Arinos – PFL; Álvaro Valle – PL; Amaral Netto – PDS; Anna Maria Rattes – PMDB; Artur da Távola – PMDB; Benedita da Silva – PT; Bocayuva Cunha – PDT; Brandão Monteiro – PDT; Carlos Alberto Cão – PDT; Daso Coimbra – PMDB; Denisar Ameiro – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edimilson Valentin – PC do B; Flávio Palmeira da Veiga – PMDB; Francisco Dornelles – PFL; Gustavo de Faria – PMDB; Jamil Haddad – PSB; Jorge Leite – PMDB; José Mauricio – PDT; Luiz Salomão – PDT; Lysâneas Maciel – PDT; Messias Soares – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Osmar Leitão – PFL; Oswaldo Almeida – PL; Roberto Jefferson – PTB; Sandra Cavalcanti – PFL; Simão Sessim – PFL; Sotero Cunha – PDC; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT.

Minas Gerais

Aloísio Vasconcelos – PMDB; Bonifácio de Andrade – PDS; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christovam Chiaradia – PFL; Dálton Canabrava – PMDB; Gil César – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Souto – PFL; Itamar Franco – PL; José da Conceição – PMDB; José Geraldo Ribeiro – PMDB; José Santana – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; Lael Varella – PFL; Leopoldo Besson – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Leal – PMDB; Mário Assad – PFL; Melo Freire – PMDB; Milton Reis – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Oscar Corrêa – PFL; Paulo Delgado – PT; Pimenta da Veiga – PMDB; Roberto Vital – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Rosa Prata – PMDB; Silvio Abreu – PMDB; Virgílio Guimarães – PT.

São Paulo

Adhemar de Barros Filho – PDT; Afif Domingos – PL; Agripino Lima – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Bete Mendes – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Dirce Tutu Quadros – PSC; Doreto Campanari – PMDB; Eduardo Jorge – PT; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Rocha – PFL; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Gastone Righi – PTB; Gumercindo Milhomem – PT; Irma Passoni – PT; João Cunha – PMDB; João Herrmann – PMDB; Joaquim Beviláqua – PTB; José Egreja – PTB; José Genoíno – PT; José Maria Eymael – PDC; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Manoel Moreira – PMDB; Mário Covas – PMDB; Mendes Botelho – PTB; Mendes Thame – PFL; Nelson Seixas – PDT; Paulo Zarzur – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Ralph Biasi – PMDB; Roberto Rollemberg – PMDB; Samir Achôa – PMDB; Sólón Borges dos Reis – PTB; Tidel de Lima – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB.

Goiás

Aldo Arantes – PMDB; Antonio de Jesus – PMDB; Délia Braz – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Jalles Fontoura – PFL; João Natal – PMDB; José Freire – PMDB; Lúcia Vânia – PMDB; Maguito Vilela – PMDB; Mauro Borges – PDC; Nion Albernaz – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Roberto Balestra – PDC; Siqueira Campos – PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho – PCB; Francisco Carneiro – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maurício Correa – PDT; Meira Filho – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Sigmarinha Seixas – PMDB; Valmir Campelo – PFL.

Mato Grosso

Antero de Barros – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jonas Pinheiro – PFL; Márcio Lacerda – PMDB; Júlio Campos – PFL; Lourenberg Nunes Rocha – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Percival Muniz – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS.

Mato Grosso do Sul

Gandi Jamil – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; José Elias – PTB; Levy Dias – PFL; Plínio Martins – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Saulo Queiroz – PFL; Valter Pereira – PMDB; Wilson Martins – PMDB.

Paraná

Afonso Camargo – PMDB; Airton Cordeiro – PDT; Alarico Abib – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Borges da Silveira – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Euclides Scalco – PMDB; Hélio Duque – PMDB; José Rocha – PMDB; José Tavares – PMDB; Matheus lensen – PMDB; Mauricio

Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Osvaldo Macedo – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Tadeu França – PMDB; Waldyr Pugliesi – PMDB.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Aderir Wemer – PDS; Cláudio Ávila – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Eduardo Moreira – PMDB; Francisco Küster – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Ivan Bonato – PFL; Ivo Vanderlinde – PMDB; Luiz Henrique – PMDB; Nelson Wedekin – PMDB; Paulo Macarini – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Victor Fontana – PFL; Vilson Souza – PMDB; Walmor de Luca – PMDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Amaury Müller – PDT; Armando Prieto – PFL; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Floricero Paixão – PDT; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Ibson Pinheiro – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; José Paulo Bisol – PMDB; José Fogaça – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Luís Roberto Ponte – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Olívio Dutra – PT; Osvaldo Bender – PDS; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Ruy Nedel – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS.

Amapá

Annilbal Barcellos – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Geovani Borges – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB.

Roraima

Chagas Duarte – PFL; Marluce Pinto – PTB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Ottomar Pinto – PTB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A lista de presença acusa o comparecimento de 309 Srs. Constituintes. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura da Ata da sessão anterior.

O Sr. Nabor Júnior, na qualidade de Secretário eventual, procede à leitura da ata da sessão anterior que é, sem debates, aprovada.

É a seguinte a redação final que vem à Mesa e vai à publicação:

**Redação Final do
PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 1, de 1987**

**E s t a b e l e c e n o r m a s
preliminares para funcionamento da
Assembléia Nacional Constituinte,
até a aprovação de seu Regimento
Interno.**

Faço saber que a Assembléia Nacional Constituinte aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, até a aprovação de seu Regimento Interno, serão regidos pelas normas desta Resolução.

Art. 2º A Assembléia Nacional Constituinte, integrada pelos membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, tem sede no Edifício do Congresso Nacional, reunindo-se no Plenário da Câmara dos Deputados.

Art. 3º Para efeitos oficiais, registros e publicações, os membros da Assembléia Nacional Constituinte são conhecidos pelos nomes parlamentares.

Da Mesa

Art. 4º A Mesa da Assembléia, até a aprovação do Regimento Interno, será constituída pelo Presidente e por 5 (cinco) Secretários por ele designados a cada sessão.

§ 1º Na ausência do Presidente abrirá a sessão o Constituinte mais idoso que, a seguir, designará os demais membros da Mesa.

§ 2º Os Secretários substituir-se-ão conforme a numeração ordinal e, nesta ordem, substituirão o Presidente na direção dos trabalhos em sua eventual ausência.

Dos Líderes

Art. 5º As representações partidárias terão líderes e vice-líderes.

§ 1º A indicação dos líderes será feita em documento encaminhado à Presidência pelas bancadas dos partidos políticos com assento na Assembléia Nacional Constituinte.

§ 2º Os vice-líderes serão indicados pelos respectivos líderes, no prazo de 24 horas da indicação destes, na proporção de um para 8 (oito) membros da bancada, ou fração.

Das Sessões

Art. 6º As sessões da Assembléia Nacional Constituinte serão:

I – ordinárias: as realizadas nos dias úteis, exceto aos sábados, das 14 às 18 horas;

II – extraordinárias: as realizadas em dia ou hora diversos dos prefixados para as ordinárias.

§ 1º As sessões extraordinárias terão a duração de 4 horas e serão convocadas, de ofício, pelo Presidente ou por deliberação do Plenário a requerimento de, no mínimo, 20 (vinte) Constituintes ou líderes que representem esse número.

§ 2º A convocação da sessão extraordinária será comunicada aos Constituintes em sessão ou através de publicação no Diário da Constituinte e, quando de caráter urgente, assim considerado pelo Presidente, por qualquer outro meio de comunicação, inclusive pelo sistema de divulgação interna das Casas do Congresso Nacional.

§ 3º No caso de convocação de sessão extraordinária, poderá o Presidente alterar a hora de início da sessão ordinária, comunicando o fato ao Plenário.

§ 4º Em sessão extraordinária somente haverá oradores no expediente, caso não haja matéria regimental a ser discutida ou número para as deliberações.

Art 7º A sessão ordinária não se realizará:

a) por falta de quorum;

b) por deliberação do Plenário;

c) por motivo de força maior, assim considerado pela Presidência da Assembléia.

Art 8º A hora do início da sessão, os membros da Mesa e os constituintes ocuparão os seus lugares.

§ 1º Para efeito da declaração do número necessário à abertura da sessão, serão consideradas as listas de presença adotadas nas portarias do edifício, elaboradas por ordem alfabética.

§ 2º Achando-se em Plenário pelo menos 94 (noventa e quatro) constituintes, o Presidente comunicará o número dos presentes e declarará aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: "sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos".

§ 3º Não havendo número, o Presidente aguardará, pelo prazo máximo de 30 (trinta) minutos, a complementação de **quorum**. Decorrido o prazo e persistindo a falta de número, o Presidente declarará que a sessão não poderá se realizar, despachando o 1º Secretário o expediente, independentemente de leitura, dando-lhe publicidade no **Diário da Constituinte**.

§ 4º Em qualquer fase da sessão, verificada a inexistência do **quorum** estabelecido no § 2º, o Presidente encerrará a sessão, de ofício, ou por iniciativa de qualquer Constituinte.

§ 5º No cálculo do tempo da sessão descontar-se-á o prazo estabelecido no § 3º.

Art. 9º Aberta a sessão, será lida e posta em discussão a ata da sessão anterior.

§ 1º Na discussão, qualquer Constituinte poderá usar da palavra, por 2 (dois) minutos, a fim de acusar omissão ou erro na ata, não podendo esse período ultrapassar 30 (trinta) minutos.

§ 2º A objeção será resolvida conclusivamente pelo Presidente no decorrer da sessão e, se considerada procedente, será consignada na ata da sessão a retificação correspondente.

3º O **quorum** de presença para a votação da ata é de 94 (noventa e quatro) constituintes.

Art. 10. Em seguida à aprovação da Ata, o Primeiro-Secretário procederá à leitura, na íntegra ou em resumo, do expediente, dando-lhe o devido destino.

§ 1º Após a leitura do, expediente, cada Constituinte terá direito a usar da palavra por 5 (cinco) minutos em cada sessão durante as 2 (duas) primeiras horas da sessão, não sendo admitidos apartes.

§ 2º A terceira hora de cada sessão será considerada horário de liderança, distribuído proporcionalmente entre os Partidos representados, respeitando o tempo mínimo de 3 minutos para cada Partido, podendo cada Líder delegar essa prerrogativa a seus líderes.

§ 3º A última hora da sessão será destinada à apreciação da matéria da ordem do Dia, observado o disposto no caput do art. 32.

Art. 11 Ouvido o Plenário, o prazo de duração da sessão poderá ser prorrogado por proposta da Presidência ou a requerimento escrito de, pelo menos, 20 (vinte) constituintes.

§ 1º Se houver orador na tribuna, o Presidente o interromperá para consulta ao Plenário sobre a prorrogação.

§ 2º A prorrogação será sempre por prazo fixo, que não poderá ser restringido, salvo por falta de matéria a tratar ou de **quorum** mínimo de presentes.

§ 3º Antes de terminada uma prorrogação, poderá haver outra.

§ 4º O requerimento ou proposta de prorrogação não será discutido e nem terá encaminhada a sua votação.

Art. 12 A sessão poderá ser suspensa por conveniência da ordem dos trabalhos.

Art. 13. Nenhuma conversação ou manifestação será permitida no recinto em tom que dificulte ou impeça a audição perfeita das comunicações da Presidência, da leitura do expediente, da cha-

mada, das deliberações e dos discursos que estiverem sendo proferidos.

§ 1º É vedada a manifestação das galerias.

§ 2º A segurança, por determinação do Presidente, retirará das galerias qualquer assistente que, por qualquer forma, perturbe a ordem dos trabalhos.

§ 3º Em caso de perturbação da ordem, o Presidente poderá suspender a sessão.

Art. 14 A sessão poderá ser levantada, a qualquer momento, por proposta da Presidência, no caso de falecimento de membro em exercício da Assembléia ou de Chefe de um dos Poderes da República.

Art. 15. No recinto das sessões serão admitidos os membros da Assembléia, os funcionários em serviço no Plenário, bem como os jornalistas devidamente credenciados pelo Presidente, em lugares previamente determinados pela Mesa.

Das Atas e dos Anais

Art. 16. De cada sessão da Assembléia Nacional Constituinte lavrar-se-á ata sucinta que deverá conter, além da indicação de seu número, data e horário do seu início e término, o nome de quem a tenha presidido, o número de Constituintes presentes e ausentes, e uma símula do expediente lido e dos trabalhos desenvolvidos.

Parágrafo único. A ata, depois de aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos Primeiro e Segundo-Secretários.

Art. 17. Será também elaborada, a cada sessão, ata circunstanciada contendo os debates, declarações do Presidente, lista de presença, ausência e chamada e texto das matérias lidas ou votadas, a qual será publicada no **Diário da Constituinte**.

§ 1º Os discursos serão publicados, em regra, na ata da sessão em que tenham sido proferidos.

§ 2º Quando requisitado o discurso para revisão do orador; não for ele restituído a tempo de ser incluído na ata da sessão respectiva, nela figurará, no lugar a ele correspondente, nota explicativa a respeito.

§ 3º No caso do parágrafo anterior, se ao fim de 5 (cinco) dias o discurso não houver sido restituído, a sua publicação far-se-á pela cópia arquivada nos serviços taquigráficos, com data de que não foi revisto pelo orador.

§ 4º A ata referirá, em cada momento, a substituição ocorrida em relação à Presidência da Sessão.

Art. 18 Não havendo sessão por falta de número, será lavrada ata sucinta da reunião, mencionando o expediente despachado.

Art. 19 Os trabalhos das sessões serão organizados por ordem cronológica, em anais.

Do uso da palavra

Art. 20 O Constituinte poderá fazer uso da palavra:

a) na apresentação de emendas e na discussão de matéria, uma só vez, pelo prazo de 5 (cinco) minutos englobadamente;

b) no encaminhamento da votação, se representante de Partido, uma só vez, pelo prazo de 10 (dez) minutos;

c) pela ordem, por 3 (três) minutos, a fim de solicitar informações sobre o andamento dos trabalhos, formular reclamação quanto à observância das normas preliminares constantes desta Resolução, indicar falha ou equívoco em relação à instrução da matéria em apreciação ou para suscitar questão de ordem.

Art. 21. Na discussão ou no encaminhamento da votação é vedado ao orador tratar de assunto estranho à matéria em apreciação.

Art. 22 A palavra será concedida ao Constituinte, na ordem da inscrição ou a Líder, quando a solicitar, nos termos previstos nesta Resolução.

§ 1º A inscrição será feita perante a Mesa, em livro especial, mediante assinatura do próprio Constituinte, para cada sessão, podendo ser aceita com antecedência não superior a duas sessões ordinárias, assegurada a preferência aos Constituintes que não hajam falado nas cinco sessões anteriores.

§ 2º A inscrição será feita diariamente, a partir das 8 horas, encerrando-se às treze horas e trinta minutos.

§ 3º Constituinte que, ao ser chamado, não se apresentar, perderá a inscrição que é pessoal e intransferível.

Art. 23. É vedado ao Constituinte usar de expressões des corteses ou insultuosas, vigorando a proibição aos documentos que se pretenda incorporar ao seu discurso.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo sujeitará o orador a advertência do Presidente e a cassação da palavra, no, caso de reincidência.

Art 24º O Constituinte somente usará da palavra após sua concessão pelo Presidente.

Parágrafo único. A transgressão ao disposto neste artigo resultará na imediata cassação da palavra, além de o pronunciamento ser considerado inexistente.

Art. 25. Nenhum Constituinte poderá falar contra o vencido.

Dos Requerimentos

Art. 26. Serão verbais ou escritos, não serão discutidos e serão resolvidos imediatamente pelo Presidente os requerimentos que solicitem:

- a) a palavra ou a sua desistência;
- b) a retificação da ata;
- c) inserção de declaração de voto em ata;
- d) retirada de requerimento ou emenda;
- e) permissão para falar sentado;
- f) informações oficiais.

Parágrafo único. O requerimento de informações oficiais deve ser encaminhado pelo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte ao Presidente da República no dia seguinte ao da sua apresentação.

Art. 27. Os requerimentos de destaque serão escritos e decididos pelo Presidente, cabendo, da decisão, recurso para o Plenário, se apoiado por 20 (vinte) membros da Assembléia Nacional Constituinte.

Do Processo de Votação

Art. 28. As votações poderão ser realizadas pelos processos simbólico, nominal ou secreto.

§ 1º O processo simbólico praticar-se-á com o levantamento dos Constituintes que votam a favor da matéria em deliberação.

§ 2º Ao anunciar a votação de qualquer matéria, o Presidente convidará os presentes que votam a favor a se manifestar e proclamará o resultado dos votos.

§ 3º Se algum Constituinte tiver dúvida quanto ao resultado, proclamado, pedirá imediatamente verificação.

§ 4º O Presidente convidará os Constituintes a ocuparem seus lugares e solicitará ao Plenário apoio ao pedido formulado de verificação.

§ 5º Se 20 (vinte) Constituintes se levantarem, apoiando o pedido, proceder-se-á, então, à votação nominal.

§ 6º O processo nominal será feito pelo registro eletrônico dos votos ou pela chamada dos Constituintes, utilizando-se listagem especial de votação, elaborada por ordem alfabética.

§ 7º As chamadas para as votações nominais começarão numa sessão pelo início da lista e na outra votação pelo final da lista, e assim alternativamente na mesma ou na sessão seguinte.

§ 8º À medida que se sucederem os votos, o resultado parcial da votação irá sendo anunciado, vedada a modificação do voto depois de colhido o de outro Constituinte.

§ 9º Os Constituintes que não estiverem presentes no Plenário, no momento em que se efetuar o processo nominal de votação, poderão registrar o seu voto após o encerramento da chamada e antes da declaração do resultado da votação, utilizando o microfone de aparte, declarando o nome parlamentar e o Estado pelo qual foi eleito.

§ 10 Quando a votação se der pelo sistema eletrônico, adotar-se-á o mesmo procedimento do parágrafo anterior.

§ 11 Cada Constituinte, independentemente da função que exercer, nas deliberações, representará um único voto.

Art. 29. Na votação secreta, o Constituinte chamado receberá uma sobrecarta opaca, de cor e tamanho uniformes, e se dirigirá a uma cabine indevassável, colocada no recinto, na qual devem encontrar-se cédulas para a votação. Após colocar na sobrecarta a cédula escolhida, lançá-la-á na urna que se encontrará no recinto, sob a guarda de funcionários previamente designados.

§ 1º Conduzida a urna à Mesa, somente votarão os componentes desta.

§ 2º A apuração será feita pela Mesa, sendo o Presidente auxiliado por dois Constituintes que funcionarão como escrutinadores.

§ 3º Os escrutinadores abrirão as sobrecartas e contarão as cédulas e os votos apurados, sendo o resultado da votação anunciado pelo Presidente.

§ 4º A votação secreta poderá ser feita pelo processo eletrônico dos votos.

Art. 30. Qualquer deliberação a ser tomada durante o período previsto nesta Resolução dependerá de aprovação por maioria absoluta da composição da Assembléia Nacional Constituinte.

Art. 31. Presente à sessão, o Constituinte somente poderá deixar de votar em assunto de interesse pessoal, devendo comunicar à Mesa seu impedimento, computado seu comparecimento para efeito de quorum.

Do Calendário de tramitação do Regimento

Art. 32. Ao Projeto de Resolução que dispõe sobre o Regimento interno da Assembléia Nacional Constituinte, já distribuído em avulsos, poderão ser oferecidas emendas, na última hora da sessão, e no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de aprovação desta Resolução.

§ 1º Findo o prazo estabelecido no "caput" deste artigo, as emendas serão enviadas ao Relator designado pelo Presidente, para exame e parecer, no prazo de 5 (cinco) dias.

§ 2º O relatório deverá ser entregue à Mesa até as 15 (quinze) horas do dia do término do prazo do Relator.

§ 3º Recebido o relatório, publicado no Diário da Constituinte e em avulsos, a matéria será incluída em Ordem do Dia para discussão que deverá ser encerrada no prazo máximo de 7 (sete) sessões.

§ 4º As sessões previstas no parágrafo anterior serão destinadas, exclusivamente, à discussão da matéria.

§ 5º Na justificação de emendas e na discussão do Projeto, o Constituinte poderá usar da palavra uma só vez, mediante prévia inscrição, pelo prazo de 5 (cinco) minutos, não sendo permitidos apartes.

§ 6º O Constituinte que apresentar mais de uma emenda deverá justificá-las englobadamente no prazo estabelecido no parágrafo anterior.

§ 7º Encerrada a discussão, passar-se-á à votação do projeto com ressalva das emendas e dos destaques, se houver.

§ 8º As emendas serão votadas em globo, segundo o sentido do parecer do Relator, ressalvados os destaques.

§ 9º As subemendas serão votadas uma a uma, salvo requerimento.

§ 10. Havendo substitutivo, terá este preferência de votação sobre o projeto e, se aprovado, prejudica o projeto e as emendas a ele apresentadas.

§ 11. Aprovada, a matéria voltará ao Relator a fim de ser elaborada a sua redação final, no prazo estipulado pelo Presidente.

§ 12. Apresentada à Mesa, a redação final será, imediatamente, submetida a votos, sem discussão ou encaminhamento.

§ 13º Aprovada a redação final, o Projeto irá ao Presidente a fim de ser promulgada resolução correspondente.

Art. 33. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no **Diário da Constituinte**.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 1987. – Deputado **Ulysses Guimarães**, Presidente – Senador **Fernando Henrique Cardoso**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Como Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, com base no § 13 do art. 32, tendo recebido a redação final das normas preliminares que regularão os trabalhos da Constituinte, com vistas à elaboração do Regimento Interno, promulgo a Resolução.

Está, portanto, promulgada a Resolução aprovada ontem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa deseja fazer os seguintes esclarecimentos: 1º) com fundamento no art. 4º que admite a designação de Secretários para as sessões, enquanto eles não forem eleitos – e esta foi a decisão da Constituinte – através do Regimento a ser votado, designo como Secretários 1º – Constituinte Mauro Benevides; 2º – Constituinte Humberto Souto; 3º – Constituinte Bonifácio de Andrade; 4º – Constituinte Vivaldo Barbosa; 5º – Constituinte Arnaldo Faria de Sá.

Designo Relator, com base na competência que me outorga, para tanto, as normas, o nobre Constituinte Fernando Henrique Cardoso.

Convém assinalar perante os Constituintes – e venho encaminhar aos mesmos os escaninhos – alguns elementos ou algumas das prerrogativas principalmente com vistas aos Constituintes, que foram estatuidas pelas normas. Assim, a Bancada de cada Partido indicará à Presidência o respectivo líder, indicará os vice-líderes na proporção de um para oito membros da Bancada ou fração. É o que reza o art. 5º, §§ 1º e 2º.

A Mesa encarece junto aos Partidos o encaminhamento da indicação da liderança, porque isso facilitará, sem dúvida nenhuma, com a posterior indicação, pelos líderes, dos vice-líderes, os trabalhos nesta fase que vamos ter da votação do Regimento que norteará os nossos trabalhos. As sessões se realizarão de segunda à sexta-feira, das 14 às 18 horas. Nas duas primeiras horas da ses-

são, cada Constituinte, por cinco minutos, poderá usar a palavra sem apartes.

Os Constituintes – isso terá que ser feito pelo próprio Constituinte – se inscreverão perante a Mesa, diariamente, das 8 às 13 horas, em livro – especial, sendo aceita com antecedência não superior a duas sessões ordinárias. Esse período, portanto, será absorvido pelos Srs. Constituintes para rápidas – não tão rápidas assim, devido o tempo de cinco minutos – comunicações que entendam devido fazer, principalmente com respeito à Constituinte.

A terceira hora será destinada aos líderes pelo critério de proporcionalidade respeitado o mínimo de três minutos por Partido. A Mesa determinou que a Secretaria Geral que a assessora elaborasse o tempo em função do número de Constituintes que cada partido dispõe. Portanto, os partidos poderão procurar um Secretário da Mesa que fornecerá esses elementos.

Emendas ao projeto do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte. As emendas deverão ser oferecidas na última taxa da sessão de hoje. Portanto, o prazo na última hora a partir de hoje, dada a vigência das normas, hoje, 6 de fevereiro, até o dia 10 de fevereiro, que é terça-feira, é o que soa o art. 32. As emendas, obviamente devem ser oferecidas por escrito e encaminhadas ao Secretário-Geral da Mesa ou à Mesa.

O Relator entregará o seu relatório às 15 horas do dia 15 de fevereiro. Por sinal cai num domingo.

Art. 32, §§ 1º e 2º.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP): – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP): – Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Sr. Presidente, necessitaria inicialmente de um esclarecimento para que pudesse formular a minha questão de ordem, mas V. Ex.^a antecipou com os esclarecimentos. Em primeiro lugar. V. Ex.^a acaba de dizer que as sessões são realizadas de segunda à sexta-feira. Em segundo lugar, V. Ex.^a diz que a distribuição, durante essas sessões, corresponderá às duas primeiras horas para uma determinada finalidade; a hora subsequente para distribuição entre os líderes e, finalmente, a última hora para apresentação das emendas. Portanto, temos o fato de que, primeiro, no sábado e domingo não haverá sessão; segundo as emendas, conforme V. Ex.^a explicou e o Regimento provisório estatui, deverão ser apresentadas na última hora das quatro horas de sessão. Por outro lado, o art. 32 fala, no § 1º.

"§ 1º Findo o prazo estabelecido no caput deste artigo, as emendas serão enviadas ao Relator designado pelo Presidente, para exame e parecer, no prazo de 5 dias."

E nos diz que no prazo de cinco, no caput do artigo, contados da apresentação da emenda, encerrar-se-ão as apresentações de emendas.

Ora, se associarmos o fato de que não temos sessões nos sábados e domingos que as emendas só podem ser apresentadas na última hora destinada à sessão e, por outro lado, que se tratam de cinco dias o período destinado às sessões, a mim me parece que esse calendário deveria ter sido alterado de maneira que se entendesse dias como dias de sessão. Haveria ai uma certa lógica entre as três normas simultâneas do Regimento, qual seja, haver sessão em certos dias

da semana, haver um período da sessão para apresentação das emendas e haver cinco dias para apresentação das emendas. Portanto, parece-me que o lógico neste dispositivo seria que as emendas apresentadas nas sessões do dia 6, 9, 10, 11 e 12 – a menos que V. Ex.^a, ao contrário do que diz as normas, faça também sessões aos sábados e domingos, isto é, no dia 7 e no dia 8, permitindo que na sua quarta hora de funcionamento as emendas possam ser apresentadas.

Esta é a questão de ordem que queria colocar à consideração de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Desejo registrar que este assunto que chegou ao meu conhecimento, o da inexistência das sessões no sábado e domingo, e o prazo fluindo nesses dias, apesar dessa circunstância de não existir sessão, o que seria o prazo corrido, o prazo não de sessão, que é a linguagem técnica que se poderia usar, mas de dias. Assim, sem ferir o Regimento, para contraditar a V. Ex.^a e oferecer o esclarecimento necessário, nada melhor do que ouvirmos o Sr. Relator, o Constituinte Fernando Henrique Cardoso, a quem concedo a palavra.

O SR MÁRIO COVAS: – Para decidir a questão de ordem, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não, para contraditar e esclarecer a sua questão de ordem, depois quem decide é o Presidente.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO: – Sr. Presidente, creio que se formos obedecer estritamente a letra do que está escrito, tem razão o Constituinte Mário Covas. Apenas aqui a questão é de tempo, de prazo. Eu, pessoalmente, não tenho tanta preocupação com a urgência nessa matéria. Entendo; desde que não se me interprete de forma maliciosa, que é uma matéria de tal relevância que merece uma consideração ponderada da Casa. De modo que se V. Ex.^a tomar a decisão de interpretar estritamente pela letra do Regimento, não creio que isso prejudique o bom andamento dos trabalhos. Essa é a minha opinião. Literalmente, tem razão o Constituinte Mário Covas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Creio que é uma questão de semântica, e nada mais difícil que se discutir semântica.

Ocorre que, propositadamente ou não, não foi usada a linguagem técnica. Sabemos que há o ano escolar, há o ano cafeeiro. Assim também, no Parlamento, existe uma linguagem técnica, um jargão em que as palavras têm uma significação específica. Em geral, inclusive em matérias de prazos, as indicações são feitas quanto às sessões. Havendo uma sessão, que é o global, todos os detalhes, tudo aquilo que é particular neste universo se situa. De forma que se fosse para convocar uma sessão extraordinária sábado e domingo, somente para esse efeito, há uma circunstância que tem que ser ponderada, que os Parlamentares têm também deveres, têm compromissos fora desta Casa para uma questão de prazo para apresentação de emendas. Quando houver um assunto relevante, todos compreenderão que assim se faça. Nesta conformidade, com o poder de exegese, fazendo a hermenêutica, dentro do princípio finalístico, que se der o fim, o fim é dar condições para que a Assembléia Nacional Constituinte, através de seus integrantes, tragam seus aportes, tragam suas sugestões, tragam suas emendas para que o Regimento traduza realmente aquilo que pensa, que deseja, a Assembléia Nacional Constituinte. Assim sendo, a questão de ordem oferecida

pelo nobre Constituinte Mário Covas fica resolvida da seguinte forma:

Onde está dias, leia-se sessões. Portanto, isto envolverá 2 dias, que liberalmente servirá para oferta de emendas, dilatando-se todos os demais prazos, mesmo porque o Relator, com o seu talento e a sua competência, poderá não usar todos os seus dias e nós, os dias que damos aos Constituintes, economizamos pela inteligência do Relator, se for possível. Portanto, o prazo de apresentação de emendas será dia 12, fluindo daí, também, o prazo de cinco dias para o Relator.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Constituinte Nilson Gibson. V. Ex.^a tem cinco minutos.

O SR. NILSON GIBSSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Fugindo ao nosso pronunciamento, mas colocando nos devidos lugares o ensinamento que tive na Faculdade de Direito da Universidade de Pernambuco, acho que, **data venia**, V. Ex.^a decidiu arbitrariamente. Em matéria de prazo, Sr. Presidente, é matéria de ordem pública. Ontem, esta Casa decidiu o voto por entendimento em que foi aprovado, V. Ex.^a, agora, modifica **ex absurdo**, o Regimento que foi aprovado ontem. **Data venia**, nós não entendemos. Respondíamos até o entendimento do ilustre Senador Mário Covas, dizendo o seguinte, que o art. 32 se refere expressamente a problema de sessão, no período da sessão, quer dizer, que aquele prazo se exaure quando encerra a sessão; sabe V. Ex.^a, inclusive um ilustre professor de Direito Constitucional lá em São Paulo, que os cartórios para receber até os recursos ou qualquer medida judicial, processual, ficam no seu expediente, aguardando, evidentemente, aqueles prazos que interessam às partes.

Mas, Sr. Presidente, o nosso pronunciamento é sobre o problema do mandato do Presidente José Sarney.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Hoje, adeptos das mais variadas correntes políticas e ideológicas se dizem unidos – de intenção ou de fato – com a democracia e a Constituinte. A impressão que se tem é que, pela primeira vez na história política do Brasil, não existe ninguém, a rigor, que possa ser rotulado de antidemocrático ou contrário à Constituinte. Todavia, mais realista, percebo que essa unanimidade de pensamento é momentânea e aparente. Isto porque, após o generalizado desejo de mudança de regime, e a necessidade de um novo ordenamento constitucional, o problema que se coloca agora não é mais de desejar a democracia, mas sim o dê defini-la. Em outras palavras: todos os Constituintes são a favor da democracia, mas qual democracia?

Na medida em que responder a essa indagação, os conceitos se multiplicam, as idéias se contrapõem, o antagonismo Ideológico se manifesta, os políticos vão se tornando perfeitamente identificáveis e, como decorrência, desaparece a unanimidade inicial de pensamento. Este fenômeno ocorre, porque, não obstante todos se digam democratas, não se chegou ainda a um acordo a respeito do que venha a ser democracia. Assim, os comunistas se dizem democratas. Mas, para eles, por definição, só é democrático o País que tenha governo comunista. Mas mesmo entre os Constituintes democratas persiste a confusão. Os Constituintes interpretam de maneira divergente os textos legais vigentes, mas, comumente o termo é usado ora num sentido e depois em outro. Para se ter uma noção no nível de controvérsias que a busca do seu significado tem ensejado

basta mencionar a existência de mais de 200 definições de democracia.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o Congresso Nacional aprovou a Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 1985-CN, que "Convoca a Assembléia Nacional Constituinte". Quando da votação, lembrei, na discussão da emenda, com persistência os riscos e vícios que cercavam a possível escolha de uma instituição encarregada ao mesmo tempo de redigir a Nova Carta e legislar ordinariamente. Aprovou-se, contudo, um híbrido Congresso Constituinte, na forma em que fora proposto pelo Executivo: "Evitando tutelar o órgão de tão alta atribuição, a proposta de emenda limita-se a prover à direção das sessões de instalação e eleição do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte e indicar que ela funcione na sede do Congresso Nacional, como corpo único, sem a divisão própria do sistema bicameral. Este contudo subsistirá nos trabalhos da legislatura enquanto poder constituído e segundo as normas constitucionais em vigor".

Ora, Srs. Constituintes, é mais que evidente que não é esta frase, que se exclui do texto que irá extinguir o Poder Legislativo ou permitir que se extinga o Senado Federal. Há um enfoque que não se pode desprezar e que tem sido desprezado. É o fato de que há uma Carta Política em vigor e que, segundo entendimento de juristas de grande envergadura, vigorará até a promulgação do texto novo, inclusive, o próprio Presidente do STF, Ministro Moreira Alves, já tomou posição por essa tese. Somente, quando da promulgação da Nova Constituição é que a Carta atual deixará de vigir. Entre os Constituintes existe grande divergência sobre a matéria.

Realmente, a temporada política de 1987 não começou apenas com o funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte. Precede-a uma questão que, marchetado nas propostas que a Câmara dos Deputados e Senado Federal não funcionassem durante os trabalhos de elaboração da Nova Carta Política, bem assim, os Senadores eleitos em 82 fossem excluídos da Constituinte. Trata-se da duração do mandato do Presidente José Sarney, prevista constitucionalmente para seis (6) anos, considerada excessiva por grande número de Constituintes. Enquanto uma corrente pretende encurtar o mandato para cinco anos, outra deseja vê-lo reduzido a quatro. O principal interessado no assunto, isto é, o Presidente Sarney, guarda silêncio prudente, como a esperar que as tendências se consolidem em torno de um ponto de convergência. Da boca do Presidente Sarney, nada se ouviu até agora, malgrado alguns interlocutores do Presidente se animem a atribuir-lhe o desejo de permanecer no cargo por cinco anos. Parece não haver soado ainda a hora para uma definição.

Uma grande corrente de Constituintes afirma que o mandato do Presidente José Sarney é de transição e deve ser o mais curto possível. Acredito que o Presidente José Sarney deverá nos próximos dias, formalmente, dar início ao debate que, sobre o tema, os Constituintes aguardam com ansiedade, pois, realmente, se constitue num dos assuntos de maior polêmica entre os redatores da Nova Constituição.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, começou a discussão sobre a duração do mandato do Presidente José Sarney, e os inúmeros Membros da Assembléia Nacional Constituinte sustentam que não podem prevalecer sobre os poderes da Constituinte, nem os direitos adquiridos, nem a coisa julgada. Assim, a Assembléia seria plenamente competente para **deconstituir** por meio do encurtamento do mandato do Presidente José Sar-

ney. Essa tese se filia à teoria jurídica da ilimitação de poderes da Constituinte.

Oportunamente, volto ao tema: o mandato do Presidente José Sarney.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS – PA Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A economia brasileira se encontra em estado agônico, balbuciando os suspiros finais da derrocada fatal. A inflação de janeiro desmente, ostensivamente, a síndrome otimista do Ministro Funaro. Os trabalhadores, que julgavam o disparo do gatilho uma alternativa para reposição substancial da perda salarial, estão mergulhados na mais cruel e desumana frustração, sem falarmos no desespero que aflige a cada brasileiro sem teto para morar, e sem recursos para o mínimo atendimento com saúde, educação, alimentação, transporte e vestuário. Em resumo, a Nação está acéfala de comando administrativo, e esgotada nos estoques reguladores de abastecimento, propiciando o estímulo à especulação selvagem através da preponderância do ágio, da agiotagem financeira e do apadrinhamento insolito a alguns poucos privilegiados.

Ao povo brasileiro, que confiou na bazofia de um Plano batizado na pia do Palácio do Planalto com o nome de Cruzado, cuja paternidade na efêmera fase do sucesso foi amplamente disputada pelos tecnocratas incrustados nos saudáveis Gabinetes refrigerados da Esplanada dos Ministérios em Brasília, jamais ocorreu a hipótese de que se tratava de um dos maiores blefes impostos à história de um País que hoje luta denodadamente para reconquistar sua projeção no contexto dos povos civilizados.

O anseio nacional, que ainda gravita em torno de possíveis soluções provindas das decisões da Assembléa Nacional Constituinte, sofre a grave ameaça de esmaecer, caso persistam, neste Plenário, os debates líricos e inconsequentes, alheios à realidade dos nossos dias e indiferentes ao quadro sócio-econômico que não comporta delongas nas soluções ditas imediatas e inadiáveis.

O Poder Constituinte recentemente instalado no País não pode claudicar no dever de manter-se impermeável na sustentação da credibilidade com que o povo o uniu no livre e soberano veredito das urnas. No instante em que o Governo Federal sofre o desgaste traduzido no fracasso das medidas econômicas, enquanto se mostra impotente para restaurar a normalidade do setor de abastecimento a curto e médio prazos, às esperanças da sociedade passam a se concentrar na Representação Política do Poder Constituinte, exigindo de todos nós, espírito de civismo, vigilância, austeridade, e principalmente coragem nas decisões de denunciar os desacertos, agrade ou desagrade o inquilino temporário do Palácio do Planalto.

Concluo, Sr. Presidente, advertindo os Srs. Constituintes que atentem com seriedade para o visível desordenamento existente na economia brasileira. A crise no setor é perceptível até mesmo nas pessoas que sofrem de estrabismo, como igualmente dela já resultou a crise de credibilidade governamental, cuja popularidade tem decaído verticalmente, a despeito de esforços manipuladores que tentam encobrir o sol com a peneira.

Claro que lamentamos, como oposição, o retorno a vida da Nação a chamada "ciranda finan-

ceira", agora travestida de nova roupagem, plasmada, ainda assim, no sofisma de um ingênuo personagem messiânico, para o qual a verdade, cristalina que seja, o incomoda mais do que a participação do PFL ao PMDB, em relação aos cargos que ocupa no Governo.

A presença do Presidente da República na solenidade da instalação da Assembléa Nacional Constituinte, usando como itinerário a garagem do Senado Federal, para evitar um possível confronto com o povo, mais do que um exemplo a citar, parece tratar-se de algo que mereça a reflexão dos brasileiros que pugnam pela consolidação do processo democrático e desejam realmente assistir, neste momento histórico, a grandeza e o progresso do Brasil.

Era o que tínhamos a dizer, requerendo, por fim, a transcrição, nos Anais, do artigo publicado no **O Globo**, sob o título "Crise e Credibilidade".

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. DEPUTADO JORGE ARBAGE SEU DISCURSO:

CRISE E CREDIBILIDADE

Há confiança nos objetivos do Presidente. Há confiança nas extraordinárias possibilidades do País. A crise de credibilidade alcança alguns ministros que insistem em acreditar mais nas suas profecias e previsões do que na capacidade de entendimento e de trabalho do povo brasileiro.

A instituição do cruzado, a extinção da correção monetária e as medidas complementares adotadas que se refletiram na distribuição mais justa da renda, na expansão do mercado interno, no aumento do produto e no reconhecimento internacional da potencialidade da economia brasileira representaram uma conquista que tem de ser irreversível.

O Plano Cruzado deu certo. E o julgamento das urnas, em novembro, foi a confirmação do seu êxito.

É claro que o incremento da demanda – em virtude do resgate de uma dívida social a que não se podia fugir, sem traer um compromisso fundamental da Nova República – teria de repercutir desfavoravelmente na balança comercial e uma pressão inflacionária que as autoridades econômicas não souberam enfrentar a tempo, apelando para artificialismos e tentativas inócuas de contrariar as leis do mercado.

Nessas condições, como não foram tomadas providências adequadas, preferindo-se preservar uma falsa imagem de infalibilidade técnica, defrontamo-nos, neste momento, com uma crise de abastecimento e uma taxa de inflação que não podem ser disfarçadas por medidas policiais ou mudanças de índices. Nem contornadas por fixações arbitrárias de preços e salários que não correspondam à realidade do processo econômico.

Não se trata de manter o Estado à margem das negociações entre os diversos agentes econômicos, numa postura obsoleta e ultrapassada de liberalismo. Pelo contrário, exige-se a imediata adoção de políticas fiscais e monetárias cujo rigor e eficácia devem atender à gravidade da crise.

Mas, para isso, impõe-se que seja previamente apresentado à Nação um diagnóstico real da situação, com números exatos e alternativas precisas, deixando-se de lado o apelo a afirmativas ambíguas, ora dramáticas, ora messiânicas, como se verificou no recente encontro de ministros com os governadores eleitos.

A eventual interrupção das conversações que o ministro do Trabalho vem desenvolvendo com

líderes empresariais e sindicais não justifica que o Governo suspenda seus entendimentos com a sociedade. E se disponha, numa reunião de tecnocratas num fim-de-semana em São Paulo, a improvisar modificações políticas que podem ser decisivas para o desempenho da economia nacional no ano da instalação da Assembléa Constituinte.

O diálogo deve ser mantido e ampliado, com base numa análise realista das condições do País, cuja exposição, a ser feita pelas autoridades, precisará levar ao povo um quadro verdadeiro em que se definam os deveres e encargos dos diversos segmentos da atividade econômica.

Não é hora de se tentar transferir para a sociedade a responsabilidade por erros governamentais, procurando-se intimidar os empresários, a cuja competência se deve o incremento da renda. Nem tampouco de se ceder a pressões demagógicas que pretendem transformar as reivindicações dos operários em fator de desestabilização econômica e política.

Porém, a conveniência de desviar dos problemas a atenção da opinião pública, apresentando-se com urgência um realinhamento da economia, não pode induzir o Chefe do Governo a envolver diretamente a sua suprema autoridade na adoção de medidas que não reflitam um consenso nacional. Inclusive porque algumas das providências anunciamadas contradizem o Plano de Metas recentemente formulado pelo Presidente. Se não aceitamos a "desobediência civil", muito menos podemos admitir essa "desobediência oficial".

O País tem condições de se manter em ordem. Embora, enfrentando preocupações e dificuldades, aguarda com serenidade uma palavra de comando firme, sem vacilações ou dubiedades.

Não há portanto necessidade de precipitações com avanços e recuos e muito menos de manipulações de vida efêmera.

A sorte do Governo não se decide por ocasionais acertos ou erros de seus colaboradores; mas se acha indissoluvelmente ligada à coragem de se falar a verdade, como ocorreu em 27 de fevereiro de 1986.

O Presidente Sarney, em seus contatos com o povo, tem recebido demonstrações inequívocas de que a maioria da Nação mantém fé em seu descortino, sabendo distinguir as suas diretrizes superiores da execução que lhes vem dando alguns de seus auxiliares.

Por conseguinte, as mudanças que julgar conveniente para corrigir equívocos ou acertar novos rumos, o Presidente deve enunciá-las com a devida franqueza para que sejam claramente compreendidas como uma mensagem positiva de renovação de esperanças.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Siqueira Campos. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Bonfim.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Muito se tem discutido sobre as atribuições das Forças Armadas na futura Constituição a ser elaborada por esta Assembléa. Essa é uma preocupação de amplos setores da sociedade brasileira. Sem dúvida, não é uma preocupação infundada. Da definição exata e precisa do papel constitucional das Forças Armadas irá depender o grau de estabilidade de nossas instituições democráticas.

Ao abordarmos o assunto, não podemos deixar de destacar que, ao longo de nossa História republicana, as Forças Armadas romperam 19 (dezenove) vezes com a ordem constitucional vigente. É, portanto, uma tradição golpista e intervencionista que precisa ser definitivamente rompida.

Com o fim do regime militar instaurado pelo golpe de 1964 e o advento da chamada Nova República muito já se falou sobre a volta gradativa dos militares aos quartéis e sobre a necessidade das Forças Armadas assumirem definitivamente as suas estritas funções profissionais. Até mesmo o Presidente José Sarney já se manifestou à esse respeito. No entanto, até agora, isso ainda não aconteceu. A verdade, Srs. Constituintes, tem sido outra. A intervenção dos militares na vida política do país continua intensa e perigosa.

A intervenção militarista na sociedade civil tem ocupado paulatinamente e sistematicamente as manchetes dos principais Jornais de nosso país revelando uma escalada de gravíssimas proporções. E o mais grave ainda é que essas intervenções têm ocorrido com total complacência, cumplicidade ou convivência do governo do Presidente José Sarney.

Relembremos, Srs. Constituintes, alguns desses episódios: tanques e outros aparelhos bélicos colocados ostensivamente e ameaçadoramente nas ruas contra uma greve legítima e pacífica de trabalhadores; a ação de provocadores de grupos para-militares nos incidentes de Brasília; a expulsão de posseiros por tropas militares no último dia 4 de fevereiro em Santa Catarina; declarações de líderes expressivos da chamada Nova República defendendo o papel das Forças Armadas na "defesa da segurança interna da Nação" e, mais recentemente, o ridículo e desnecessário cerco militar ao Congresso Nacional para impedir a aproximação do povo na sessão solene de instalação da Assembléia Nacional Constituinte.

Esses fatos não podem se repetir, principalmente durante o funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte. Enquanto nós, Constituintes e representantes legítimos do povo, discutimos exatamente o papel das Forças Armadas na futura Carta Magna do país, lutando para torná-la efetivamente um instrumento de defesa da soberania nacional e da consolidação democrática, não podemos observar calados a continuidade da ação policial dos militares, colocando tropas contra o povo e contra os trabalhadores e mantendo-se na mesma linha intervencionista que nós, desta Assembléia, pretendemos abolir. A continuidade dessas ações compromete, inclusive, a própria soberania desta Assembléia Nacional Constituinte. A volta dos militares aos quartéis deve ocorrer desde já. Pois assim deseja a ampla maioria do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Genebaldo Correia.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB – BA): Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Quero manifestar a V. Ex.^a e a esta Assembléia a minha preocupação com a questão da comunicação, da informação, em relação a esta Assembléia Nacional Constituinte.

Estamos percebendo claramente interesses, os mais diversos, que tentam atingir a imagem da Constituinte, mal ela inicia os seus trabalhos.

A intenção está clara, é de enfraquecer o poder da Constituinte que já é negado, para que a Constituinte não tenha o respaldo do povo, não tenha

o apoio do povo e, consequentemente, não possa decidir as suas questões principais.

Desse modo, Sr. Presidente, creio que cabe à Mesa da Constituinte não só criar um sistema de informação e divulgação do trabalho da Constituinte perante à opinião pública como o de examinar em Plenário as emendas que já estão sendo propostas, no sentido de assegurar uma divulgação pelo sistema de emissoras de rádio e televisão, dos trabalhos que serão desenvolvidos aqui nesta Casa.

Considero, portanto, Sr. Presidente, do maior interesse e da maior responsabilidade essa questão, e à Mesa cabe examiná-la com todo o interesse e para tanto terá também, acredito, todo o apoio do Plenário.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Macarini.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC): Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Confesso a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que estou tomado de emoção ao retomar à tribuna do Parlamento, após 18 anos de exílio, forçado pelas circunstâncias do Ato Institucional nº 5. Tais medidas de arbitrio, Sr. Presidente, não arrefeceram o meu ânimo nem criaram síndromes ou qualquer ódio ou rancor. Eis que sou espírito aberto e quero colocar a minha experiência a serviço deste País para escrever uma carta que corresponda à nossa realidade e represente também as esperanças do povo brasileiro.

Creio, entretanto, Sr. Presidente que esse nosso trabalho poderá ser tolhido em parte se o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte acolher o projeto do Regimento Interno, notadamente no que diz respeito ao art. 15, sobre a formação das Comissões para elaborar projeto da Constituição e também no que diz respeito ao Capítulo II do Projeto da Constituição. Porque não vejo nenhuma razão, Sr. Presidente, para que a Assembléia Nacional Constituinte se louve nos Regimentos de 1934 e 1946. Não creio que esta Casa queira criar auto-limitação aos Srs. Constituintes.

Por isso, Sr. Presidente, à época oportuna, apresentarei algumas sugestões através de emendas ao projeto do regimento para aumentar a formação de algumas comissões, notadamente por capítulos ou por tópicos e estabelecer uma inversão de ordem no que diz respeito ao projeto de elaboração da nova carta. Esta inversão, Sr. Presidente, consistirá em permitir aos Constituintes que, num período de 30 a 40 dias após a aprovação do Regimento Interno, apresentem aqui no plenário da Assembléia Nacional Constituinte as suas idéias, as suas propostas, as suas sugestões que serão selecionadas pela Mesa e encaminhadas às Comissões competentes. As Comissões elaborarão o projeto ou o anteprojeto da Constituição, louvados nas idéias, nas propostas e nas sugestões dos Srs. Constituintes, facultado sempre a cada Constituinte o direito de requerer destaque às suas emendas, porventura não acolhidas pelas Comissões, assim como o direito de oferecer outras emendas ao projeto que for compactado, elaborado pelas Comissões designadas pelas lideranças políticas.

Só desta forma, Sr. Presidente, a Constituição representará sem dúvida alguma o pensamento, a idéia e refletirá a realidade econômica e social deste País, e também representará um marco de progresso e desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Feitas essas considerações, Sr. Presidente, gostaria, mais uma vez, de lembrar aos Srs. Constituintes e ponderar a S. Ex.^s que devemos examinar, com todo cuidado e carinho, a proposta de regimento ora oferecida para que ela não venha tolher a nossa liberdade, mas represente acima de tudo uma maneira, um **modus faciendi** de permitir que os Srs. Constituintes representem não apenas os compromissos que assumiram nas campanhas políticas, mas as esperanças do povo brasileiro. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Maurílio Ferreira Lima.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE): Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Existe uma conspiração organizada e orquestrada na imprensa falada e escrita com o objetivo de desmoralizar a Assembléia Nacional Constituinte. Ontem, era **O Estado de S. Paulo** que trazia a foto de um Constituinte, o Deputado Lysâneas Maciel, com o plenário vazio por trás; hoje, é o **Jornal do Brasil**, na primeira página e toda a imprensa nacional. Além da exploração indevida do plenário vazio, ontem eu me encontrava por acaso no Conjunto Nacional, quando uma estação de rádio local, incitando a opinião pública contra os constituintes, perguntava o locutor: "vocês sabem quanto custa um constituinte? Esses malandros, para nada fazerem, ganham 71 mil cruzados por mês". Como não me considero malandro nem pilantra, quero desta tribuna chamar a atenção dos companheiros e da Mesa e propor soluções, para esse problema. É uma indignidade que se mostre este plenário vazio. Há aqui algumas pessoas assistindo a esta sessão. Quero dizer aos brasileiros que assistem a esta sessão que é aqui, neste plenário, o último lugar onde tenho oportunidade de trabalhar como constituinte. Preciso deste plenário aberto, porque preciso deste microfone para enviar os meus recados aos meus eleitores, sobre questões distintas das questões constitucionais. Preciso deste "pinga-fogó" todo dia para que o meu eleitor saiba que aqui em Brasília estou protestando contra a política econômica, defendendo o aposentado, trazendo os problemas do meu Estado. Se ficar sentado neste plenário durante as quatro horas da sessão, estou desonrando o voto que recebi, porque recebi um voto para ser Deputado Constituinte e não é sentado aqui, atrás um do outro, de castigo neste plenário, que se elabora uma Constituição. Essa é uma Imprensa picareta, é uma imprensa marrom que quer atingir a dignidade dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Onde é que eu e os meus colegas constituintes trabalhamos para redigir o texto constitucional? Será nas comissões que serão organizadas. E será que eu só trabalho quando estou nas comissões? Como posso trabalhar para elaborar amanhã as normas que haverão de regrer os destinos nacionais se não for à biblioteca queimar as pestanas, estudar os assuntos que me permitam decidir sobre os destinos nacionais? O cidadão que quiser aprender tem que ir às bibliotecas queimar as pestanas, ler e estudar, para poder honrar o voto que recebeu.

Será que é só na comissão que trabalho como Constituinte? Não, Srs. Constituintes, o meu trabalho mais nobre como Deputado Constituinte é fora desta Casa, é nos sindicatos, nos órgãos representativos das profissões liberais, na sociedade civil organizada, recebendo as sugestões do povo brasileiro para trazê-las a esta Assembléia.

É necessário esclarecer a opinião pública, antes que ocorra o que sucedeu na legislatura passada, quando a Câmara dos Deputados foi desmoralizada através da amostragem sistemática pela televisão do Plenário vazio. Aqui não tenho nada a fazer durante quatro horas, mas para mim são preciosos os minutos em que posso assomar à esta tribuna para poder dizer ao meu eleitorado que estou honrando o mandato que recebi.

Quanto aos 71 mil cruzados que o rádio diz que recebo, vou distribuir agora à Imprensa 50 fotocópias do meu contra cheque de pagamento. Recebi, no último mês, Cz\$ 24.862,98, e no dia cinco de cada mês recebo vinte e três mil e poucos cruzados, que perfazem um total, em números redondos, de quarenta e oito mil cruzados.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior. Fazendo soar a Campainha): – A Mesa adverte que o tempo de V. Ex.^a está esgotado.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA: – Sr. Presidente, devido à relevância do assunto, peço que V. Ex.^a seja magnânimo.

Além dos quarenta e oito mil cruzados que recebo, tenho a dedução de 2 mil cruzados, sendo 1 mil cruzado para o Partido a nível nacional e 1 mil cruzado a nível regional. Recebo líquido 46 mil cruzados, menos do que a maioria dos salários dos grandes jornalistas conhecidos que querem desmoralizar esta Assembléia, mostrando o Plenário vazio. (Muito bem! Palmas!)

Como Deputado Constituinte recebo menos do que cem funcionários desta Casa, que recebem mais do que os Deputados. (Muito bem! Palmas!)

Como Deputado Constituinte, não recebo nem a metade do que ganha um Ministro da Suprema Corte deste País e, todavia, sou membro de um Poder em igualdade de condições com o Poder Judiciário.

Como Deputado Constituinte, recebo 47 vezes e meia o indigno salário mínimo, que é pago ao trabalhador brasileiro. E se algum órgão da Imprensa disser que recebo 71 mil cruzados, vai ter que me pagar a diferença.

Agora, a Assembléia Nacional Constituinte, a partir de sua Mesa, precisa tomar providências.

No Congresso passado, quando o Presidente José Fragelli convocou uma cadeia de rádio e televisão já era tarde. Estou aqui com um requerimento para entregar à Mesa solicitando de imediato a convocação de uma rede nacional de rádio e televisão, para que possamos dizer onde e como trabalhamos, para que não apareça aqui nenhum "picareta" dizendo que as cadeiras estão vazias porque os Deputados Constituintes estão malandrandos.

Hoje eu deveria estar em Recife...

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) (Fazendo soar a campainha.): – Peço a V. Ex.^a que conclua o seu pronunciamento.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA: – Espero que a Presidência seja mais liberal, pois é um assunto de relevância, que diz respeito à honra e à dignidade desta Casa. V. Ex.^a precisa ser mais liberal. (Muito bem! Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior): – Sr. Constituinte, há vários outros oradores inscritos após o discurso de V. Ex.^a.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA: – Eu sei, Sr. Presidente. Peço a V. Ex.^a que seja mais liberal e me conceda mais 3 minutos para concluir.

Srs. Constituintes, hoje deveria estar em Recife participando de uma reunião de associações comunitárias dos bairros populares, e não estou porque não tenho passagem de avião, quando pensam que posso viajar de graça. Tenho apenas quatro passagens por mês e devo na VARIG quase 80 mil cruzados de passagens avançadas e não tenho mais crédito para viajar hoje. Assim, as sugestões que vou encaminhar à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, a qual peço o apoio de cada Constituinte, é no sentido de que requisitemos de imediato uma cadeia de rádio e televisão para mostrar onde trabalhamos, para que ninguém depois venha dizer que o plenário está vazio, que esta é uma Casa de malandros.

Temos que resolver também o problema do subsídio. Eu preciso receber Jeton, mas não quero recebê-lo ilegalmente. Preciso estar em Recife, em Brasília, no Rio de Janeiro, em São Paulo, trabalhando e preciso do dinheiro que recebo integralmente, porque nesta semana fui despejado e o apartamento que aluguei é igual ao que morava. No prédio que moro estou pagando doze vezes o aluguel que pagava anteriormente e não posso ter descontos nos meus subsídios, mas não posso admitir que ninguém diga que estou em Recife e estou com a presença fictícia aqui. É necessário que a Assembléia Nacional Constituinte enfrente esse problema.

Na legislatura passada, a Câmara dos Deputados abdicou do seu direito de fixar os subsídios para esta legislatura e atribuiu à Assembléia Nacional Constituinte. Então, não quero ter vergonha de mostrar o meu contra cheque, porque no meu contra cheque não pago imposto de renda. Quero um subsídio sobre o qual incida o Imposto de Renda. Não quero receber Jeton, porque acho que onde eu estiver, no Brasil, trabalhando como Constituinte, devo ser pago pelo povo que me elegeu.

Assim, encaminho à Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte requerimento de urgência solicitando a convocação de uma rede nacional de televisão, para mostrar a natureza dos nossos trabalhos. Espero, também, que a Mesa tenha a coragem de designar uma Comissão de Constituintes para acabar com a imoralidade do jeton e instituir o pagamento de Imposto de Renda para os Parlamentares Constituintes.

Muito obrigado pela magnanimidade, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Aécio de Borba.

O SR. AÉCIO DE BORBA (PDS – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Os jornais do meu Estado, o Ceará, desde o dia 4 último, vêm trazendo reportagens seguidas sobre um fenômeno secular que, infelizmente, até hoje, não há recebido das autoridades federais o tratamento definitivo que tem de merecer.

A seca, novamente, ameaça invadir o Nordeste, e aí a miséria do povo, o flagelo decorrente dela se estampa em cenas que chegam a ser dantescas. O relatório do CTA prevê que este ano será novamente de pouca precipitação pluviométrica em todo o Nordeste.

Ontem, acompanhando equipe de Deputados estaduais que de lá vieram tentar, aqui, buscar soluções para aqueles problemas mais graves que já se delineiam, como a mortandade ostensiva do gado, como famílias se deslocando sucessivamente e se amparando em moradias as mais miseráveis que possam ser imaginadas.

A seca não tem programação. Se não houvesse uma anunciada Nova República, a nossa perplexidade não seria tão intensa. Continuam os mesmos métodos. Sem dúvida alguma, as autoridades, quando os fenômenos se instalarem em definitivo, buscarão as medidas emergenciais, que servem como paliativo, um gasto exacerbado de recursos para que não morram de fome os famintos, e a aplicação desses recursos não têm, de maneira alguma, qualquer utilidade para a Nação ou para a região. Há um acomodamento total em face deste fenômeno. Anuncia-se, agora, a instalação de um programa de irrigação intenso para o Nordeste. Sem dúvida alguma, é outra perspectiva que se abre, para que realmente exista ali a possibilidade de banir, em parte, os efeitos do flagelo da seca. E nós aproveitamos este momento para advertir as autoridades nacionais, que os trabalhos porventura previstos, que a mão-de-obra que vem a ser utilizada para mitigar a fome dos flagelados se intensifique, no preparo de programa de irrigação anunciado, com a formação de canais nos rios perenizados do nosso Estado, com destocamento e com todas as outras providências que tenham na verdade uma utilidade e uma possibilidade de dar ao Nordeste não só um programa de atendimento da emergência, mas tenha, também, de proporcionar a ele a condição de viver e conviver com esse flagelo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior): – Com a palavra o Sr. Adhemar de Barros Filho.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PDT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Somo a minha voz a voz de outros companheiros que já ocuparam esta tribuna sobre o problema da divulgação dos trabalhos desta Assembléia Constituinte.

Entendo que temos, nós Constituintes, importante papel a cumprir, qual seja, o de caminhar, através das nossas iniciativas, dos nossos debates e das emendas que aqui serão aprovadas, diretamente ao corpo social da Nação para que ela tenha, exatamente, conhecimento do que aqui se processa.

Quero, por isso, encaminhar à Mesa projeto de resolução que "estabelece normas para a divulgação dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte pela Imprensa, pelas emissoras de rádio e de televisão".

Quero, também, comunicar o encaminhamento à Mesa de emenda relativa ao Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Nela propomos que as Comissões, compostas de todos os Constituintes, à exceção dos membros da Mesa, serão incumbidos de elaborar o Projeto da Constituinte que seriam as seguintes: organizarmos quinze Comissões Constituintes, abrangendo diversos assuntos. Apenas para exemplificar: Sistema de Governo, Poderes Executivo e Legislativo; Federação e Sistema Tributário, e assim por diante, de tal maneira que, em lugar das cinco Comissões propostas no Regimento que se encontra sobre a Mesa, passemos a ter quinze, e desta forma, distribuir melhor os trabalhos dos Constituintes.

A segunda emenda, também ao Regimento Interno, estabelece que o voto de cada Constituinte, nas Comissões e no plenário, será pessoal, aberto e público.

Deixo de justificar, porque o que se pretende é deixar nítida a impossibilidade do voto coletivo, seja através das Lideranças de blocos ou de Bancadas, ou, ainda, aquele voto não corajoso, que

se esconde, e muito menos aquele que pretende escapar à opinião pública. Há que ser, portanto, pessoal, aberto e público, o voto de cada Constituinte.

Uma outra emenda propõe que "As Comissões realizarão sessões de audiência à sociedade civil organizada, assegurando lugar e direito de pronunciamento aos representantes de entidades constituídas em caráter nacional".

Esta emenda resgata um dos mais sólidos compromissos da campanha eleitoral do nosso Partido. Ao longo da recente história política do País, a legenda, procurando manter sensível as aspirações populares, nunca deixou de estudar, de uma forma cuidadosa, as opiniões, queixas e reivindicações da sociedade, expressadas pelas organizações nacionais que a representam, tais como a OAB, a CNBB, a UNE, os Sindicatos, Federações, Confederações patronais e de trabalhadores.

Outra emenda que encaminharemos à Mesa, no decurso desta sessão, é ainda relativa ao Regimento interno e estabelece:

"Constituem atribuições das Comissões, entre outras decorrentes de disposições deste Regimento: da Comissão Constituinte de Coordenação e Redação: a) Receber as propostas das demais Comissões Constituintes aos temas específicos; b) Redigir o anteprojeto final da Constituinte."

Caberia a ela o papel de coordenar a redação final do anteprojeto da Constituinte.

Há, ainda mais, uma emenda que estabelece que:

"Serão escritos, sujeitos a apoio e discussão e só poderão ser voltadas com a presença de 60 Constituintes, no mínimo, os requerimentos.

A exigência atual proposta de 280 torna o dispositivo indesejavelmente restritivo. Propomos, portanto, uma revisão desse número."

Finalmente, a última emenda:

"A Assembléia Nacional Constituinte funcionará através do Plenário, das Comissões Constituintes encarregadas do exame de questões específicas de sua competência regimental, e de Comissões Especiais constituídas para deliberar sobre temas de interesse de mais de uma Comissão Constituinte."

O esboço do Regimento Interno proveniente do consenso das Lideranças não contempla, ao tratar da competência e da ordem dos trabalhos, a hipótese das comissões especiais.

Eis por que nós a formulamos, para que venha merecer da Mesa a devida atenção, bem como a do Sr. Relator.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO
EM SEU DISCURSO:**

**ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
DE 3 DE FEVEREIRO DE 1987**

Estabelece normas para a divulgação dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte pela Imprensa, emissoras de rádio e de televisão.

Do Sr. Adhemar de Barros Filho.

A Assembléia Nacional Constituinte resolve:

Art. 1º Os órgãos de Imprensa e as emissoras de rádio e de televisão, subvençionadas ou man-

tidas, sob qualquer modalidade, pelos Governos Federal, Estadual ou Municipal, obrigar-se a reservar parte do seu espaço, ou do tempo de suas transmissões, ao noticiários tão amplo quanto possível dos trabalhos diários da Assembléia Nacional Constituinte.

§ 1º A Mesa da Assembléia, em Regulamento a esta Resolução, disporá sobre o espaço mínimo a ser destinado à divulgação das tarefas da Constituinte, pelos periódicos compreendidos neste artigo.

§ 2º No caso das emissoras de rádio e de televisão, a Mesa, ao estabelecer o tempo do noticiário da Assembléia Nacional Constituinte, observará que o mínimo de 3 (três) horas semanais sejam destinados, em diferentes e mais apropriados horários, às respectivas transmissões.

§ 3º Contar-se-á em dobro o tempo cedido pelas emissoras de TV Educativa, para essa mesma finalidade.

Art. 2º A Mesa da Assembléia diligenciará no sentido de que os Serviços de Divulgação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal transmitam aos órgãos de Imprensa de todo o País o resumo diário dos trabalhos constituintes, para fins de publicação.

Parágrafo único. A esses Serviços de Divulgação competirá, ainda, a distribuição do material noticioso destinado a todas as emissoras de rádio e de televisão, além da responsabilidade pela centralização das informações acerca dos trabalhos, e, quando solicitado, pela cessão destas a qualquer interessado.

Art. 3º A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte expedirá o Regulamento desta Resolução no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições que a contrariem.

Justificação

A presente iniciativa pretende responder de modo afirmativo ao crescentemente difundido clamor em prol de uma real e efetiva participação do corpo social nos trabalhos constituintes.

Com efeito, cada vez mais um maior número de brasileiros proclama seu interesse em acompanhar a tarefa de edificação da nova Carta, e de influir na sua conformação, sem embargo da confiança depositada nos legisladores, seus representantes, e das sugestões anteriormente oferecidas.

Os meios de comunicação de massa, nesse caso, despontam como solução ideal para assegurar essa participação, permitindo que qualquer cidadão, mesmo aquele mais distanciado do Planalto Central, possa acompanhar os trabalhos dos Constituintes praticamente no instante em que se realizam, seja pelo noticiário da Imprensa, seja através de programas de rádio e de televisão.

A proposição circunscreve a obrigatoriedade da divulgação dos trabalhos da Constituinte às emissoras mantidas pelo Poder Público, em seus níveis Federal, Estadual e Municipal, não se descuidando, porém, de criar facilidades para que as empresas privadas de Imprensa, Rádio e Televisão venham a participar da gigantesca tarefa de divulgação dos trabalhos, conforme prescreve o artigo 2º.

Creio que assim se descortina, às empresas da área de Comunicação, uma oportunidade concreta de voluntária mas efetiva e intensa participação nos trabalhos, pois, como ensina Barbosa Lima Sobrinho, "a responsabilidade social do jornalismo e das empresas jornalísticas se expressa

ou se condensa na sua independência, para refletir o pluralismo das opiniões, a diversidade das soluções, procurando esclarecer o cidadão para que venha dele a decisão final, em proveito da própria coletividade".

É a fórmula que, entendo, pode contribuir para viabilizar a tão reclamada participação popular nesta Assembléia, e que ora submeto ao debate e decisão dos Senhores Deputados e Senadores Constituintes.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 1987.
– Adhemar de Barros Filho,
PDT-SP.

**EMENDA Nº , AO PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº , DE
DE 1987**

**Que aprova o Regimento interno
da Assembléia Nacional Constituinte.**

O artigo passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. As Comissões, compostas de todos os Constituintes, exceção dos membros da Mesa, entre ás quais aqueles se dividirão em número igual, incumbidas de elaborar o Projeto de Constituição, serão as seguintes:

- I – Sistema de Governo, Poder Executivo e Poder Legislativo.
- II – Federação e Sistema Tributário
- III – Orçamento, Controle Externo e Fiscalização Financeira
- IV – Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública
- V – Defesa do Estado Democrático, Segurança Nacional e Forças Armadas
- VI – Servidores Públicos
- VII – Direitos dos Trabalhadores, Organização Sindical e Previdência Social
- VIII – Direitos Sociais e Culturais do cidadão
- IX – Direitos, Liberdades e Garantias do cidadão
- X – Desenvolvimento Agrário e a Questão Fundiária
- XI – Desenvolvimento Urbano
- XII – Ordem Econômica
- XIII – Sistema Eleitoral e Partidos Políticos
- XIV – Soberania e Relações Internacionais
- XV – Meios de Comunicação
- XVI – Coordenação e Redação

Justificação

Parece-me imperioso definir desde logo as Comissões Constitucionais encarregadas da elaboração do projeto da nova Constituição.

À falta dessa definição na propositura emendada, fato que contraria princípio de ordem processual normalmente aceito, e considerando que o rol desses organismos fundamentais aos trabalhos constituintes não pode ser omitido da Lei Interna Maior, proponho à lúcida decisão da Assembléia que se adote a relação prescrita na presente emenda – fruto de iniciativa ampla e profundamente estudada pela bancada do meu Partido.

Como se pode constatar, as Comissões Constitucionais definidas no trabalho do PDT levam em conta todas as áreas de importância da organização social, dividindo-as por setores de interesse comum ou tecnicamente afins.

Sala das Sessões, de fevereiro de 1987. – Adhemar de Barros Filho, PDT – SP.

EMENDA Nº , AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº DE DE 1987

Que aprova o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Inclua-se onde convier.

"Art. Constituem atribuições das Comissões, entre outras decorrentes de disposição deste Regimento:

I – Da Comissão Constituinte de Coordenação e Redação:

a) receber as propostas das demais Comissões Constituintes sobre temas específicos;

b) redigir o anteprojeto final da Constituinte;

c) decidir sobre as incongruências e incompatibilidade verificadas nas decisões das Comissões Constituintes;

d) suprir omissões no trabalho de cada Comissão;

e) assumir a elaboração das partes relativas ao Preambulo, às Disposições Preliminares e às Disposições Gerais e Transitórias.

II – Da Comissão de Direitos Sociais e Culturais:

a) saúde;

b) habitação e meio-ambiente;

c) família, maternidade, infância e juventude;

d) deficientes físicos e idosos;

e) aposentados e pensionistas;

f) educação, ensino e cultura.

Justificação

Entre as Comissões Constituintes sugeridas ao exame da Bancada do PDT, as de Coordenação e Redação, e de Direitos Sociais e Culturais, avultam como de significativa importância.

Nesse caso, parece-me de toda conveniência que elas tenham prontamente relacionadas as suas atribuições – único objetivo perseguido pela presente emenda.

Sala das Sessões, de fevereiro de 1987. – **Adhemar de Barros Filho**, PDT – SP.

EMENDA Nº , AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE DE 1987

Que aprova o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Inclua-se:

"Art. Ressalvado o disposto no Capítulo, o voto de cada Constituinte, nas Comissões e em Plenário, será pessoal, aberto e público."

Justificação

Pretende-se, com a emenda, deixar nítida a impossibilidade do voto coletivo, através de lideranças de blocos, bancadas ou partidos, ou, ainda, aquele não-corajoso, que se esconde, ou, na terceira hipótese, aquele que pode escapar ao conhecimento da opinião Pública.

Apresente proposição resulta de estudos e deliberações da Bancada do PDT, constituindo a sua aprovação uma fórmula de se garantir integral clareza às decisões da Assembléia, mediante o voto individual e responsável.

Sala das Sessões, de fevereiro de 1987. – **Adhemar de Barros Filho**, PDT – SP.

EMENDA Nº , AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE DE 1987

Que aprova o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte

O § do artigo passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ Serão escritos, sujeitos a apoiantes e discussão e só poderão ser votados com a presença de 60 (sessenta) Constituintes, no mínimo, os requerimentos sobre"

Justificação

A exigência do número de 280 Constituintes para a votação, por exemplo, de requerimento para a nomeação de Comissão Especial (letra "a" do parágrafo), torna o dispositivo indesejavelmente restritivo.

Com efeito, tal como está redigido, admite apenas uma agremiação partidária, das muitas representadas na Assembléia, a possibilidade de, contando com apenas os votos de seus integrantes, criar um órgão de elevada importância de uma Comissão Especial.

A redução desse **quorum**, como quer a emenda, abre a outras legendas o leque das oportunidades de participação nos trabalhos, compatibilizando o dispositivo emendado com a efetiva composição partidária da Assembléia e tornando-o evidentemente mais democrático.

Sala das Sessões, de fevereiro de 1987. – **Adhemar de Barros Filho**, PDT – SP.

EMENDA Nº , AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE DE 1987,

Que aprova o regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Inclua-se:

"Art. A Assembléia Nacional Constituinte funcionará através do Plenário, das Comissões Constituintes encarregadas do exame de questões específicas de sua competência regimental, e de Comissões Especiais constituídas para deliberar sobre temas de interesse de mais de uma Comissão Constituinte".

Justificação

O esboço do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, proveniente de consenso entre as lideranças partidárias, não contempla, ao tratar da competência e da ordem dos trabalhos dos órgãos técnicos, a hipótese das Comissões Especiais.

Entendo que esses organismos, pela relevância da missão que lhe está reservada nas tarefas de elaboração da nova Carta, não podem deixar de

estar previstos no Capítulo próprio do Regimento Interno da Assembléia, inclusive para que desde logo fique consignada a sua alta destinação.

Sala das Sessões, de fevereiro, de 1987. – **Deputado Adhemar de Barros Filho**, PDT – SP.

EMENDA Nº , AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE DE 1987,

Que aprova o regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Inclua-se:

"Art. Às Comissões realizarão sessões de audiência à sociedade civil organizada, assegurando lugar e direito de pronunciamento aos representantes das entidades constituidas em caráter nacional".

Justificação

A emenda resgata um dos mais sólidos compromissos de campanha do PDT.

Ao longo da recente história política do País, a legenda, procurando manter-se sensível às aspirações populares, nunca deixou de estudar percucientemente as opiniões, queixas e reivindicações da sociedade, expressadas pelas organizações nacionais que a representam, tais como a OAB, a CNBB a UNE, os Sindicatos, Federações e Confederações patronais e de trabalhadores.

Agora, mais do que nunca, torna-se indispensável garantir-se a oportunidade de participação de representantes daquelas entidades nos trabalhos das Comissões da Constituinte, seja como forma de enriquecer os debates, seja como modo de ilustrar construtivamente os temas, seja, por fim, como meio de tornar mais fecundas as decisões.

Sala das Sessões, de fevereiro de 1987. – **Adhemar de Barros Filho**, PDT-SP.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaury Müller.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Assembléia Nacional Constituinte, acima de conceitos ou definições retóricas, é a Nação reunida através de seus legítimos representantes para deliberar sobre seu próprio destino e para escrever a sua própria história. Ora, sendo o povo o titular exclusivo dessa soberania, a Constituinte – qualquer que seja a sua denominação formal – deve ser soberana ou não será Constituinte. Soberania pressupõe o questionamento dos poderes até então constituídos. Presume, conforme os antecedentes históricos, poder originário, que é, na verdade, a própria assunção do poder.

Assim, Constituinte Soberana haverá de ser a que detém o poder ou a autoridade suprema, sem restrições ou centralizações. Mais ainda: haverá de ser fonte geradora do direito, eis que é o equivalente democrático e pacífico da revolução, representando, como esta, um momento culminante de auto-instituição e auto-organização social.

Fica claro, pois, que a Assembléia Nacional Constituinte deve explicitar, desde logo, o caráter transitório dos Poderes Constituídos, fruto do próprio caráter transitório do Poder Executivo, como reconheceu, aliás, o saudoso Presidente Tancredo Neves.

De fato, diante da Soberania da Constituinte não há que se falar em direito adquirido, especialmente em se tratando de Direito Público. Se a Constituinte tem um Poder Soberano de organizar toda a estrutura do Estado, de fixar princípios de ordem econômica e social, de declarar e garantir os direitos civis, políticos, sociais e econômicos do povo, muito mais lógico seria que ela, em sua soberania, possa fixar a duração do mandato do Presidente da República, que foi eleito indiretamente, de acordo com o ordenamento institucional que a Nova Carta Magna vai revogar.

Não há dúvida, pois, de que a questão preliminar a ser decidida pela Assembléia Nacional Constituinte deve ser a questão do mandato do honrado Presidente José Sarney.

Esse quadro de perplexidade e distonia institucionais mais se agrava em virtude da inescondível deterioração da qualidade de vida no Brasil, tanto no campo quanto nas cidades, que fazem de nosso País um avançado campeão da miséria e da criminalidade nas insuspeitas estatísticas dos organismos internacionais. Pode-se dizer, com tristeza, em face da crescente degeneração dos grandes centros urbanos e industriais, vergados pela aviltante favelização e insuficiência dos serviços públicos elementares, que desapareceu a distinção entre os **dois Brasis**, de longa data vislumbrada por Euclides da Cunha.

Agora; em realidade, a devastação impiedosa da miséria atinge a um só tempo os meios rurais e urbano. Ao lado disso, a crise econômica atinge proporções nunca vistas e faz estremecer os alicerces da organização nacional, pondo em risco nossa independência enquanto nação, face ao expecto assustador das dívidas externa e interna, as mais tímidas perspectivas de desenvolvimento e de paz social, face à desesperança generalizada quanto aos destinos de nossa economia depauperada pela inflação furiosa, pela desordem nos mercados de produção e consumo e pelo comportamento governamental marcado de indecisão e de fracassadas tentativas de recuperação. Esse painel de aflição, que espicaça de forma mais contundente, como sempre, a classe proletária e as camadas mais carentes da população, deságua na mais maligna incontinência, capaz de abater o exercício do poder e agigantar o descrédito da cidadania na autoridade constituinte.

A Assembléia Nacional Constituinte, para exercer em toda a plenitude seus poderes, deve ser livre e democrática. Para que seja livre, deve haver um clima de amplas liberdades políticas, individuais e sindicais.

Torna-se, portanto, indispensável a imediata suspensão de todos os dispositivos da atual Constituição que possam significar qualquer cerceamento da Assembléia,

A soberania da Constituinte não pode ser afrontada pela existência, nas mãos do Poder Executivo, de poderes capazes de coagi-la.

Por outro lado, durante os trabalhos da Constituinte, não se pode tolerar que o Executivo governe mediante decretos-leis, nem se pode admitir a existência do recurso de prazo ou a possibilidade de suspensão do mandato de parlamentar denunciado pela Lei de Segurança Nacional, dispositivos igualmente afrontosos à soberania popular, de que a Constituinte é mandatária.

Pressupõe, portanto, que a Assembléia Nacional Constituinte não coexista com o denominado "entulho autoritário" expresso no que estatuem os artigos 32, parágrafo 5º do mesmo artigo, inciso V do art. 46, artigo 55, inciso VI do artigo 57 inciso XVI do artigo 81, parágrafo único do artigo 154, artigo 155, artigo 158.

O artigo 32. § 5º, permite a suspensão do exercício do mandato parlamentar nos chamados crimes contra a Segurança Nacional. O artigo 51 estabelece o recurso de prazo.

O artigo 55 confere ao Presidente da República poderes para expedir decretos-leis.

O inciso XVI do artigo 81 atribui competência ao Presidente da República para que possa determinar medidas de emergência e decretar, além do estado de sítio, o estado de emergência.

O parágrafo único do artigo 154 ao permitir ao Procurador-Geral da República processar titular de mandato eletivo independente de licença da Câmara a que pertence constitui uma verdadeira espada de Dâmonos sobre os membros da Constituinte. Medidas de Emergência e Estado de Emergência previstos nos artigos 155 e 158 são inaceitáveis, ameaçam a livre deliberação da Constituinte, tendo a Nação e o Congresso experimentado o gosto amargo dessas medidas de exceção em abril de 1984, quando se votou a Emenda das Eleições Diretas.

Isto posto, entende o PDT que não existe Constituinte soberana sem que a Assembléia Nacional Constituinte assuma o seu papel histórico, sem se prestar à exploração dos que a combatem e desejam a intervenção indevida dos que ainda aspiram o autoritarismo ou querem somente o casuísma para satisfação dos seus objetivos suspeitos e subalternos.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 1987 – **Brandão Monteiro**.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte, Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente. Srs. Constituintes:

Estamos vivendo o momento histórico da elaboração da nova Constituição do Brasil. Inúmeros são os problemas que devem ser abordados, debatidos e equacionados de acordo com os anseios dos milhões de brasileiros que nos delegaram a missão de representá-los nessa tarefa.

É certo que qualquer tema deve sempre ter como objetivo principal o homem. É somente pela valorização, pela melhoria das condições sociais, de vida do homem, que conseguiremos que a Nação seja forte, livre e justa. É necessário que cada um de nós se preocupe ao máximo com o presente, mas, acima de tudo, com o futuro do povo brasileiro, procurando redigir uma Constituição capaz de assegurar os instrumentos indispensáveis ao propiciamento de uma sociedade mais sólida, mais igualitária, onde os benefícios possam ser distribuídos de forma a privilegiar os mais carentes.

Impõe-se a cada Constituinte a obrigação de uma dedicação extremada ao trabalho, bem como a humildade e a serenidade indispensáveis para pensar somente no povo e não no interesse de facções. O Constituinte deve estar acima mesmo dos Partidos, para, auscultando os sentimentos do povo, principalmente dos humildes, dos pobres, procurar dar os mecanismos de proteção capazes de ensejar uma mudança social no quadro lamentável de miséria em que vive a grande maioria dos brasileiros.

É preciso repensar o Brasil. Comecemos por repensar a Federação, que mantém imensas desigualdades regionais, que privilegia os Estados mais ricos em detrimento dos mais pobres, trazendo como consequência urna profunda desigualdade entre brasileiros do mesmo Brasil. Esta não é uma Federação justa.

E mister dar maior equilíbrio de forças entre as diversas Unidades Federadas, de maneira que a distância que separa o Norte e o Nordeste do Sul do País se restrinja ao âmbito geográfico e não se projete no político, no social, no administrativo e principalmente no econômico.

Voltarei a esta tribuna para defender este tema, com mais detalhes, buscando colaborar para o grande trabalho que a Nação espera que realizemos.

Por um Brasil melhor, era o que tinha a dizer! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Osvaldo Bender.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS-RS) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Esta é a primeira vez que fazemos uso da palavra. Vindo recentemente da peregrinação de uma campanha política, como todos os Srs. Constituintes, sinto bem no interior a angústia, o drama e os problemas que vivem o nosso povo. Aqui estou não como um político, mas como um trabalhador, como um empresário como um Pai de família, como um trabalhador rural. Enfim, estamos aqui como Constituintes.

Ouvindo a palavra dos que me precederam, especialmente do nobre Constituinte Maurílio Pereira Lima, quando se referiu à desmoralização que se faz em cima dos Constituintes e do Congresso Nacional, quero dizer que a minha proposição vem justamente ao encontro daquilo que falava o nobre Constituinte. Não é apenas o plenário vazio que desmoralizou a classe política. Quem de nós não sentiu, duramente a campanha política e toda hora, quando estamos em contato com o povo, o grande desgaste do homem público. E nós aqui estamos. O povo brasileiro está com os olhos em cima dos Constituintes. Nós queremos colaborar com V. Ex.ª, Sr. Presidente, e com os Srs. Constituintes. Queremos trazer uma proposta para ajudar a reerguer a imagem dos políticos porque, caso contrário, não teremos uma Constituição que reflita e retrate a aspiração do povo.

O requerimento que quero apresentar é o seguinte, com a devida justificativa:

Excelentíssimo Senhor Deputado Ulysses Guimarães

Eminente Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

O Deputado abaixo assinado dirige-se respeitosamente diante de Vossa Excelência, no sentido de pedir o cumprimento do art. 153, § 1º, da Constituição em vigor, que diz o seguinte:

"Art. 135.....

§ 1º Todos os brasileiros são iguais perante a lei, sem distinção de sexo, raça, trabalho, credo religioso e convicções políticas. Será punido pela lei o preconceito de raça."

Portanto, Senhor Presidente, não pode haver distinção referente ao desconto do imposto de renda dos parlamentares, devendo Incidir, não apenas sobre a parte fixa, mas também, sobre a variável, bem como sobre qualquer outra vantagem direta ou indireta que o parlamentar tiver direito.

Conclusivamente, Senhor Presidente, requeiro á Vossa Excelência, que a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, em regime de urgência, tome as providências necessárias, através de Resolução ou pelo meio que estiver ao seu alcance,

no sentido de que todos os Constituintes, Senadores e Deputados, passem a descontar, já no contracheque do corrente mês, o imposto de renda realmente devido pelos parlamentares, nas mesmas bases que é pago pelos demais contribuintes.

Justificação

Consideramos que na qualidade de representantes do povo não podemos dar mal exemplo. Nós que fizemos as leis, temos que ser os primeiros a cumpri-las. As regalias auferidas aos parlamentares, com o não cumprimento da própria lei, fez com que a imagem dos políticos ficasse com pouca credibilidade perante a opinião pública. Cabe a nós, eleitos Constituintes, recuperar novamente esta imagem. Isto só conseguiremos com medidas corajosas como esta, onde a reforma começa por nós mesmos, que deve ser de austeridade e de exemplo. Considerando que, na qualidade de Constituintes, não podemos pensar só em nós, é dever legislar para todos os brasileiros. Não podemos admitir de sã consciência, que não paguemos imposto de renda sobre soma vultosa, enquanto que o nosso trabalhador paga a partir da soma insignificante de Cz\$ 1.800,00. O povo haverá de cobrar-nos isto, e a própria História não nos perdoará. Renunciemos em favor da Pátria e, consequentemente, estaremos renunciando em favor do povo. Façamos isto antes que seja tarde demais. Queremos a paz, justiça para todos, direitos e oportunidades iguais. É melhor começarmos a dar o exemplo, enquanto que ainda o bem prevaleça, sob pena de termos uma convulsão social, onde a força será a lei.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 1987. – **Osvaldo Bender**, PDS – RS.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adylson Motta.

O SR. ADYLSOM MOTTA PRONUNCIA DISCURSO QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR SERÁ PUBLICO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES (PDS-PA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Se esta nossa Constituinte não for capaz de eliminar as desigualdades regionais pela imposição de normas constitucionais, ela estará frustrando a Nação.

Temos dois brasões, Sr. Presidente: o Brasil do Norte, Nordeste e Centro-Oeste e o Brasil do Sul e do Sudeste. Se compararmos os índices de incrementos no setor da industrialização, do comércio e da agricultura, nós estaremos ante a escandalosa disparidade existente.

Desejo, nesta oportunidade, lembrar que num dos braços está a Amazônia, que se constitui de quase dois terços do território nacional e se encontra dentro desse fosso de desigualdades regionais. E o desenvolvimento acelerado, desencadeado em 1964, vem sofrendo paralisação gradual. Os projetos de alcance econômico e social vêm sendo cozinados no caldo da justificação dessa crise financeira á existente e latente. A Amazônia deve ser tema de consciência nacional, não só pelo que representa corno fator de sustentação da estabilidade econômica futura do País, como

também pela vasta área territorial, que é de imensas riquezas naturais.

Um constituinte não pode desconhecer o palpável desequilíbrio existente entre as regiões brasileiras. Seu papel é pois constitutionalizar normas impositivas que visem a eliminá-lo; para que a Amazônia possa ser brasileira, indispensável se toma que à futura Constituição a integre, legando-lhe uma maior distribuição da receita tributária da União, sobretudo porque a Amazônia, como outras regiões carentes, são fornecedoras principais de numerosas matérias-primas naturais para o processo de industrialização. É pois necessário que se constitutionalize a distribuição racional da industrialização, impedindo-se assim a nociva concentração industrial só numa ou duas áreas regionais do País. A nova Constituição deve obrigar que o parque industrial brasileiro seja dividido de maneira que a distribuição do trabalho e da riqueza seja equitativa e atenda às necessidades da maioria da população brasileira.

Concluo, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, fazendo um apelo aos Constituintes da Amazônia, mais de uma centena, para que, unidos em bloco, sem xenofobia e radicalismo, proponham à nova Carta normas que restabeleçam um percentual de receita tributária da União ao desenvolvimento sócio-econômico da Amazônia. Da união patriótica e suprapartidária dos Constituintes da Amazônia, com assentos nesta Assembléia, dependerá muito o prosseguimento do seu desenvolvimento.

Acredito no idealismo de todos os Constituintes aqui presentes e, por isso mesmo, eles haverão conosco de proclamar, por ocasião da promulgação da nova Carta, que a Amazônia também é Brasil.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC-GO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Sob grande expectativa e forte emoção, participei desta primeira sessão ordinária dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, que haverá de abrir os novos e definitivos caminhos para a sociedade brasileira e, também, haverá de atender as legítimas aspirações de emancipação política, econômica e social do povo nortense de Goiás, – com a criação do Estado do Tocantins.

Não poderia haver glória maior para este representante da alta gente morena, que habita as belas paragens do Araguaia e Tocantins, do que esta de integrar a Assembléia Nacional Constituinte, eleita para fazer cumprir a decisão do povo, de levar a efeito mudanças e reformas transformadoras da sociedade brasileira, para torná-la justa, próspera, pacífica, progressista e influente.

Não poderia, por mais relevantes e luminosos de quase revestissem outros momentos da minha vida, atingir maior honra e orgulho, do que aqui e agora, quando integro com Vossas Excelências, Sr. Presidente e demais ilustres pares, este augusta Plenário. Porque, se Deus o permitir, ainda Este ano, criaremos o Estado do Tocantins, sonho acalentado desde o inicio do Século XIX pelas gentes que tenho a honra de representar.

Se a honraria é imensurável, a responsabilidade está, inegavelmente, no mesmo nível

Por isso, dirijo minhas preces a Deus e aos meus protetores do Alto, para que me iluminem, me inspirem e fortaleçam, na minha resistência física, na minha determinação, na tolerância e

na humildade, para que eu saiba me conduzir nesta luta e possamos chegar à grande vitória do povo nortense de Goiás.

A criação do Estado do Tocantins pela Assembléia Nacional Constituinte, constitui, hoje, compromisso público inarredável do eminente Presidente José Sarney, homem sério que jamais deixou de honrar a palavra empenhada. Ainda mais que o compromisso presidencial está respaldado pelas forças peemedebistas e pefelistas goianas e nacionais, especialmente o compromisso de honrar que o governador eleito Henrique Santillo, o Ministro Iris Resende, os Senadores e Deputados Constituintes de Goiás fizeram nas praças públicas e em dezenas de programas de propaganda eleitoral, na última campanha eleitoral e, ainda em reiteradas declarações divulgadas pela imprensa goiana.

Tem, ainda, o Presidente José Sarney, em apoio à sua decisão de criar o Estado do Tocantins por esta Assembléia Nacional Constituinte, o compromisso da Bancada do PMDB nesta Casa, de pleno conhecimento da Nação.

Que os honrados homens do Governo e do PMDB não faltem aos compromissos livremente assumidos, por um dever que a honra impõe.

Cheio de esperança, revigorado em minhas forças físicas e espirituais, rogo à Sagrada Família e a Deus Todo Poderoso que nos ilumine e nos abençoe para que os 559 homens e mulheres que compõe esta Constituinte não faltem aos homens e mulheres da minha terra, não faltem, sobretudo, ao povo brasileiro.

Que Deus nos proteja a todos. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Floriceno Paixão.

O SR. FLORICENO PAIXÃO: (PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ocupo a tribuna para repelir com veemência a tentativa reiterada do Governo da Nova República no sentido de modificar a legislação previdenciária para suprimir uma conquista alcançada com duros sacrifícios pela classe trabalhadora. Refiro-me à exigência de mais um requisito, que é o implemento da idade de 55 anos, para a concessão da aposentadoria por tempo de serviço na Previdência Social.

Ora, Sr. Presidente, a medida, além de representar um retrocesso na área social, é sobretudo injusta e preocupante. Injusta, porque os trabalhadores já terão contribuído durante 30 ou mais anos para assegurar o direito ao benefício, cumprindo integralmente seu dever para com a instituição. Pergunto: os servidores públicos e os militares, se por acaso devem cumprir tal exigência para passarem à inatividade? A lei não é igual para todos? A medida é também preocupante porque revela total incapacidade dos governantes em administrar um sistema que, para solucionar os problemas não só conjunturais mas principalmente estruturais, espera que a "receita melhore". Será em nome da "receita melhorada", por simples decisões de rotina administrativa, que se vai resolver o problema crônico da Previdência Social, ou de terminar o reajuste dos aposentados e pensionistas de acordo com o que percebiam na atividade? Será em nome da melhoria insignificante da receita que se vai restituir tudo aquilo que os governos passados afanaram criminosamente dos humildes inativos da Previdência?

Entendemos que se uma autoridade quisesse de fato resolver os problemas ligados a esse importante setor da sociedade deveria criar novas fontes

de custeio, taxando as grandes empresas. corajosamente; sobre seu futuramente.

Portanto, Sr. Presidente, tudo faremos ao nosso alcance no sentido de evitar que se consuma mais essa tentativa de anular uma das mais justas conquistas alcançadas pelos trabalhadores brasileiros, que é a de que possam requerer sua aposentadoria sem a exigência de idade. Era o que tinha a dizer. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Sr. Assis Canuto.

O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Nesta nossa primeira intervenção nos trabalhos constituintes, infelizmente, não posso me cingir estritamente sobre os problemas constituintes a constitucionais.

Realmente, a situação econômica atual me retira da trilha constituinte para me resvalar a tratar de assuntos referentes aos problemas econômicos atuais.

Hoje, a Nação Brasileira está estupefata e sem saber que rumo tomar. A Nação está anestesiada e não há um norte seguro a orientá-la.

A equipe econômica do Governo não se entende, os preços dispararam, os salários crescem minguados, os juros extrapolam taxas convencionais do passado e o Governo nada faz. O Governo está estático e na defensiva e não dita os caminhos a seguir. A Nação sossobra e ninguém sabe o que fazer.

O Congresso Constituinte não pode ficar alheio à vida cotidiana do país, porque apesar de constituinte, esta Casa, o Congresso Nacional, é a estilo de ressonância dos problemas da Nação e do País, daí que estou hoje a me preocupar com este assunto.

Todos os segmentos da econômica estão perplexos e não sabem o que vai acontecer no **day after**.

Veja a situação em que se encontra o setor primário de nossa economia. Nossos agricultores e pecuaristas estão numa encruzilhada de sete esquinas e não sabem que caminho seguir.

O valor dos produtos agrícolas não repõe os seus custos de produção e não remunera o esforço do trabalhador. Os preços mínimos estão muito abaixo dos custos e o UBC é irroso e chega a ser irritante!

Os agricultores, principalmente os pequenos e médios, estão à beira da falência cívica, pois a falência monetária de muito já os atingiram!

Mais do que nunca é necessário que o Presidente da República assuma postura de estadista e tome medidas corajosas, de caráter imediato, para reparar as coisas no lugar!

A equipe econômica do Governo precisa fazer um exame de auto consciência e se julgar incapaz para solucionar os graves problemas nacionais, pedir demissão e deixar ao Presidente a liberdade necessária para reescalar o time e recolocar o País nos eixos. Fora disso a frustração da Nação poderá desaguar no estuário do **incenso formisimo** e nos levar a **desideratum** que a ninguém interessa. Voltarei ao assunto! (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior): – Concedo a palavra Sr. Amaral Neto.

O SR. AMARAL NETO (PDS – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Não quero aqui fazer praça de profeta, mas devo fazer questão de trazer algumas linhas do que

disse, desta e daquela tribuna, quando foi lançado o "Plano Cruzado". Daquela tribuna, quase sem poder falar, disse ao Sr. Ministro Funaro, que se assentava onde está hoje o nobre Deputado Genivaldo Correa, o seguinte:

"Sr. Ministro, compreenda que não é possível desiludir esse povo novamente. Não há possibilidade de esse povo desiludir-se, sob pena de graves consequências. Não tenho nenhuma dúvida que este congelamento irá terminar num desastre para o povo".

No dia 18 de março, desta tribuna, voltei a

pulsório de julho de 1986 que tomou no seu Decreto nº. 2.288, cuja emenda diz textualmente:

"Vamos absorver temporariamente o excesso de poder aquisitivo do povo".

Pois bem, Srs. Constituintes, saibam que, de julho de 1986, quando esta peça foi enviada ao Congresso, até hoje, 6 de fevereiro, nunca foi lida para ser sequer debatida pelos Deputados e Senadores. Isto é o fim e a prova de que não valemos nada: este decreto suga as economias da classe média, principalmente, e até hoje não foi lido perante o Congresso. E aqui faço um apelo a V. Ex.^a, para que transmitem ao Presidente Ulysses Guimarães e ao Presidente do Senado, para que, no dia 1º, de março, se faça uma sessão especial para que se leia este decreto e se vote, para ver se estamos ou não de acordo em mantê-lo em vigor. Por quê? Porque. Por quê? Porque, Sr. Presidente, está aqui a certidão do Senado. A Secretaria do Senado atesta que desde o dia 27 de julho este Decreto está na Mesa do Senado e atesta que até hoje não foi lido.

Agora, V. Ex.^{as} vão conhecer uma coisa extraordinária. Como surgiu o compulsório? Surgir de uma justificativa do Ministro Funaro ao Presidente José Sarney que tem toda a razão, quando outro dia deixou escapar. "Eles me mentiram". Porque mentiram mesmo. No ofício que serviu de base para o Decreto, o Sr. Funaro dizia ao Presidente José Sarney para conseguir a decretação dos compulsórios. Eis o que ele diz. "O Programa de estabilização Econômica estancou de vez e para sempre a espiral inflacionária". Não é uma anedota. É afirmação de um Ministro de Estado. "E reclamou a economia num caminho de crescimento nos níveis de emprego, da renda e dos salários". V. Ex.^{as} sabem quanto deu o Open ontem? 26%. Sabem a quanto estão as taxas de juros anuais? 62%. E sabem o que dizia o Ministro Funaro, no Ofício, 23 de julho de 86? Dizia textualmente; "Chegou ao fim, e acabou para sempre a especulação financeira. A ciranda financeira não existe mais Senhor Presidente. A segurança dada ao salário do trabalhador com o congelamento que iríamos manter ao infinito garante o direito do Governo de tirar, com um compulsório dos mais privilegiados, meios para fazer desenvolver o País". Pois bem, eu pergunto: De onde tiraram essas mentiras? E como nós, Senadores, Deputados, e hoje Constituintes, com poderes soberanos, podemos admitir que esse Decreto continue vigiando, continue funcionando, continue assaltando o povo brasileiro, não distinguindo o dono de uma Mercedes ou o dono de um Volkswagen de dez anos de uso, não distinguindo um homem que tem um barco a óleo, de um homem que tem um barco à gasolina. O que tem um barco a óleo ou que tem um avião de passeio ou de trabalho não paga o compulsório.

Sr. Presidente, ontem, nesta Casa, foi aprovado um item no nosso Regimento provisório, que é inédito na história de qualquer Parlamento. Esse item, que é a alínea f do art. 26, criado pela minha Bancada do Partido Democrático Social e assinado por mim como Líder, permitiu que hoje eu faça valer, pela primeira vez, o que foi aprovado ontem, pela quase unanimidade desta Casa. Neste momento, estou apresentando ao Sr. Presidente Ulysses Guimarães, eminente Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, o seguinte requerimento na forma do que dispõe a alínea f, do art. 26:

"Requeremos a V. Ex.^a sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República informações oficiais de como ficará, a curto prazo, a situação que envolve a fixação de salário mínimo condizente, diante dos crescentes aumentos e do total e absoluto fracasso do que se denominou "Plano Cruzado".

Os chamados compulsórios, criados pelo Decreto-lei nº. 2.288, de julho de 1986, atingiram duramente a classe média, alicerçando o regime democrático, ignorando-se oficialmente, a quanto monta o recolhimento e como está sendo gerido e aplicado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento.

Releva notar que, com o descongelamento, acreditamos não haver como considerar ainda existente, se algum dia existiu, qualquer excesso de poder aquisitivo, fundamento utilizado para sua decretação.

Em nome do contribuinte, que mantém o Governo financiando a sua existência, rogamos, por intermédio de V. Ex.^a, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, dentro do mais estrito respeito e consideração, que prestem contas aos que tão espontânea e fielmente se dedicaram, por quase um ano, à missão, não remunerada, de fiscais de Sua Excelência.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 1987.

V. Ex.^{as} vão saber o porquê requerimento. Aqui está, Constituintes: o empréstimo com

pulsório de julho de 1986 que tomou no seu Decreto nº. 2.288, cuja emenda diz textualmente:

"Vamos absorver temporariamente o excesso de poder aquisitivo do povo".

Pois bem, Srs. Constituintes, saibam que, de julho de 1986, quando esta peça foi enviada ao Congresso, até hoje, 6 de fevereiro, nunca foi lida para ser sequer debatida pelos Deputados e Senadores. Isto é o fim e a prova de que não valemos nada: este decreto suga as economias da classe média, principalmente, e até hoje não foi lido perante o Congresso. E aqui faço um apelo a V. Ex.^a, para que transmitem ao Presidente Ulysses Guimarães e ao Presidente do Senado, para que, no dia 1º, de março, se faça uma sessão especial para que se leia este decreto e se vote, para ver se estamos ou não de acordo em mantê-lo em vigor. Por quê? Porque. Por quê? Porque, Sr. Presidente, está aqui a certidão do Senado. A Secretaria do Senado atesta que desde o dia 27 de julho este Decreto está na Mesa do Senado e atesta que até hoje não foi lido.

Agora, V. Ex.^{as} vão conhecer uma coisa extraordinária. Como surgiu o compulsório? Surgir de uma justificativa do Ministro Funaro ao Presidente José Sarney que tem toda a razão, quando outro dia deixou escapar. "Eles me mentiram". Porque mentiram mesmo. No ofício que serviu de base para o Decreto, o Sr. Funaro dizia ao Presidente José Sarney para conseguir a decretação dos compulsórios. Eis o que ele diz. "O Programa de estabilização Econômica estancou de vez e para sempre a espiral inflacionária". Não é uma anedota. É afirmação de um Ministro de Estado. "E reclamou a economia num caminho de crescimento nos níveis de emprego, da renda e dos salários". V. Ex.^{as} sabem quanto deu o Open ontem? 26%. Sabem a quanto estão as taxas de juros anuais? 62%. E sabem o que dizia o Ministro Funaro, no Ofício, 23 de julho de 86? Dizia textualmente; "Chegou ao fim, e acabou para sempre a especulação financeira. A ciranda financeira não existe mais Senhor Presidente. A segurança dada ao salário do trabalhador com o congelamento que iríamos manter ao infinito garante o direito do Governo de tirar, com um compulsório dos mais privilegiados, meios para fazer desenvolver o País". Pois bem, eu pergunto: De onde tiraram essas mentiras? E como nós, Senadores, Deputados, e hoje Constituintes, com poderes soberanos, podemos admitir que esse Decreto continue vigiando, continue funcionando, continue assaltando o povo brasileiro, não distinguindo o dono de uma Mercedes ou o dono de um Volkswagen de dez anos de uso, não distinguindo um homem que tem um barco a óleo, de um homem que tem um barco à gasolina. O que tem um barco a óleo ou que tem um avião de passeio ou de trabalho não paga o compulsório.

Paga o compulsório quem tem um pequeno carro; paga o compulsório quem tem casa de campo, mas os que têm não pagam. O desinteresse social, a desigualdade social desse compulsório foi um desastre.

Vou dar um exemplo diante dos meus amigos da Amazônia que aqui estão. Conheço a Amazônia quase como uma segunda terra minha e lá existe um barco com um pequeno motor que se chama de montaria.

Aqueles que estão aqui, da Amazônia, sabem que percorri 64 vezes aquele território. Ele entra daquele barco com as mercadorias que ele produz na beira do rio, mas quando a enchente vem tira-lhe tudo, porém, quando ele vai embora deixa uma terra propícia a plantar e produzindo a sua pequena roça.

Ele coloca o produto da roça dentro da montaria e vai vendê-lo na margem do rio, a quem ele debita o aumento do compulsório que ele paga obrigatoriamente. Enquanto isso o dono do iate aqui na Baía de Guanabara, na minha grande Baía, que vai a Itaipu ou vai à Angra dos Reis, movido a óleo, não paga nada e no entanto, tudo isso foi feito porque o Ministro Funaro tinha dito que tinha acabado a ciranda financeira. Aqui mesmo neste microfone do Governo durante o meu discurso de 18 de março do ano passado, o meu querido companheiro Cid Carvalho me deu a honra de apartear elogiando a minha posição que foi de absoluto respeito ao Governo, embora em crítica construtiva. Ele dizia: "Deputado V. Ex.^a sabe que este País era um cassino, até ontem. E sendo um cassino nós acabamos com ele".

Vou encerrar, Sr. Presidente.

Pois bem, Srs. Constituintes, o cassino voltou. Não é mais um cassino, é uma Las Vegas inteira que se implantou no Brasil às custas, de se tirar do povo o dinheiro do compulsório.

Ponhamos em votação, em debate este decreto que está escondido nas gavetas do Senado. Vamos trazê-lo para o plenário.

Vamos derrotá-lo e acabar com essa fonte de renda desonesta e expúria que o Governo descobriu dentro das classes médias inferiores, principalmente.

Acredito que V. Ex.^a, sabem que eu estou agindo como Líder da Oposição ou do maior Partido de Oposição, mas estou agindo, também, como Constituinte, e como Deputado exijo que seja cumprido este artigo aprovado ontem. O Presidente José Sarney tem que responder ao Presidente Ulysses Guimarães o que está fazendo com esse dinheiro, tem que dizer onde ele está depositado e o que ele está fazendo para melhorar o País em favor das classes menos beneficiadas. Esta é uma obrigação, porque Sua Excelência está tratando, agora, com o Presidente da Constituinte e se Sua Excelência não cumpre com o dever de responder a este primeiro requerimento propiciado pela Emenda do PDS de ontem, Sua Excelência estará desacatando a Constituinte, a Câmara, o Senado e o Congresso. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior): – Concedo a palavra ao Sr. José Maria Eymael.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP): Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Nos últimos dias, apreciamos aqui em Brasília dois momentos de grande significação: o primeiro deles foi a entrega ao Presidente Ulysses Guimarães de um documento. Um grupo de pessoas, representantes do Plenário Popular Pró-Constituinte, entregavam, de forma generosa ao Presidente Ulysses Guimarães para que fosse encaminhado a essa Constituinte um corpo de idéias, uma mensagem, uma proposição.

De outro lado, ontem, presenciamos aqui em Brasília, um encontro, um outro setor da sociedade, quando os homens que lidam com a armazenagem, desesperados com as perdas das safras também se reuniam em Brasília, para entregar aos Srs. Constituintes o melhor de suas idéias.

O que queremos assinalar, Sr. Presidente, é este salutar interesse que a sociedade brasileira começa a demonstrar para compartilhar com a Constituinte desse fervor cívico, desse sentimento de brasiliadade, querendo construir uma Constituição justa, duradoura, harmônica.

Desejamos assinalar, Sr. Presidente, que não vemos neste desejo de participação da sociedade, nenhuma ameaça por menor que seja, por mais

longínqua que seja à nossa soberania como constituintes, ao contrário, é exatamente neste amalgamar, neste juntar do Parlamento com o povo, da Constituinte com a sociedade que teremos cada vez mala afirmada e reafirmada esta característica sagrada de ser soberana esta Constituinte.

De forma, Sr. Presidente, que ao assinalar esses dois fatos, ao mesmo tempo em que saúdo esses grupos sociais desejo também falar pela democracia cristã, falando pelos parlamentares do Partido Democrata Cristão assinalar a nossa crença de que é extraordinariamente positivo este sentimento e esta vontade da sociedade brasileira de participar, de contribuir para que todos juntos construam uma Constituição capaz de construir para o nosso País a Pátria livre, Justa e cristã que todos nós queremos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PMDB – PI): Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

É para mim motivo de elevada honra e de particular satisfação voltar a ocupar uma tribuna depois de eleito democraticamente pelo meu povo. Hoje, Srs. Constituintes, a nossa satisfação é redobrada e a nossa responsabilidade é maior ainda. Daqui deste recinto, daqui deste plenário onde funcionava a Câmara dos Deputados, fui, como outros colegas; arrancado por um ato de força, em 1969; em decorrência do famigerado AI-5, pela quinta vez, eleito Deputado Federal pelo meu Estado, o Piauí, pelo meu novo querido, o povo piauiense, ocupava o meu mandato. Eu era o primeiro vice-Líder do PMDB e era Líder, para satisfação nossa, o eminentíssimo Deputado então, hoje Senador Constituinte, o Senador Mário Covas. O Líder o primeiro vice-Líder e outros eminentes companheiros fomos daqui arrancados pelo AI-5. Outros já tinham sido cassados, deportados e torturados. Agora, volto a esta Casa. Em 82 fui candidato ao Senado. Os meus dez anos de direitos políticos suspensos eu os passei exilado nesta grande Brasília que lembra o grande Juscelino. Dez anos sem ir ao meu Estado, como um protesto pela situação em que se encontrava o País. Voltei em 82 a ser candidato. Fui candidato ao Senado pelas Oposições, eu que fora um dos fundadores do PMDB, em 65, fui o mais votado na Capital, no litoral, no Estado todo. Perdi pela soma das Sublegendas. Agora, em 86, graças a Deus, foi diferente. O mais votado na Capital, o mais votado no litoral, o mais votado nas grandes cidades – nestas grandes cidades, onde o poder econômico e o poder político, ainda não têm muita influência ou já vêm perdendo a sua influência – pude ser eleito.

Então, Sr. Presidente, ao ocupar pela primeira vez esta tribuna, quero expressar o meu jubilo, por estar aqui, em meio a tantos ilustres Senadores e Deputados Constituintes, nesta Assembléa Nacional Constituinte, livre e soberana, que através da nova Constituição, irá traçar os rumos definitivos da nova sociedade e da nova vida política do nosso País.

Expresso esta alegria e renovo os meus agradecimentos ao povo piauiense. Daqui, remeto a minha saudação calorosa e amiga – e a melhor maneira – Sr. Presidente, de saudar o meu povo piauiense, o meu povo do Nordeste, o meu povo brasileiro, é reafirmar aqui todos os meus compromissos firmados em praça pública: Lutarei por

uma Constituição que seja realmente democrática, não apenas do ponto de vista político; precisamos ter um sufrágio universal real, autêntico. Fui o primeiro Deputado, ainda quando a Câmara funcionava no Rio de Janeiro,...

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior): – A Mesa comunica a V. Ex.^a que o seu tempo está esgotado.

O SR. CHAGAS RODRIGUES: – Vou terminar, Sr. Presidente... a defender o direito de voto aos analfabetos; defenderei o voto para todos os militares, inclusive cabos e soldados e para os prisioneiros. Defenderei, Sr. Presidente, uma sociedade livre, sob todos os aspectos, sem discriminações, sem injustiças e sem privilégios, mas, defenderei, sobretudo, dentro da liberdade, uma sociedade justa, aberta ao progresso e à participação.

Vamos lutar contra os grandes desníveis, regionais e sociais, para que não haja mais neste País imensas fortunas ao lado da miséria extrema, e que não haja regiões de Estados prósperos ao lado de Estados paupérrimos. É a luta pela liberdade para atingirmos uma nova sociedade, livre, progressista, humana e cristã. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior): – Concedo a palavra ao nobre Deputado Hermes Zaneti.

O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS): Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Desde os momentos que precederam a instalação desta Assembléa Nacional Constituinte e nos dias que transcorreram até hoje, estou sentindo um clima difícil, uma espécie de guerra surda que está sendo travada pela disputa do controle do Poder Constituinte.

Hoje, ao ler os Jornais, percebi declarações de Sua Excelência, o Senhor Presidente José Sarney de que estaria preocupado, segundo dizia o jornal, usando a expressão, com os xiitas da Assembléa Constituinte.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero dizer que recebi o meu mandato em uma eleição livre, em voto secreto, e aqui estou com poder que me atribuiu o povo do meu Estado.

E vim, Sr. Presidente, com a determinação daqueles que querem participar de um Poder Constituinte sem cabresto, livres para constituir um novo momento para a Nação brasileira.

O que há em disputa, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é a questão se queremos fazer uma Constituição para legitimar o *status quo*, que é o que querem aqueles que manejam os cordéis do poder ou se queremos fazer uma Constituição para preparar as condições para as mudanças estruturais do nosso País. Alinho-me entre aqueles que aqui estão no sentido de fazer uma Constituição que possibilite as transformações que o povo exige. Tenho a consciência clara de que não vamos fazer uma revolução através da elaboração dessa nova Constituição, mas tenho igualmente, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a consciência clara do meu dever, de que este momento novo deve dar as condições para que o povo possa caminhar de forma livre, organizar-se, estruturar-se, pressionar, para construir uma nova realidade política, econômica e social para a Nação brasileira. Compreendo que muitos daqueles dentre os que querem continuar controlando este poder têm os vícios históricos de ter visto um Poder Legislativo submisso, de ter convivido com um Congresso castrado, sem poder, um poder sem poder, Sr. Presidente, Srs. Constituintes. Mas

é preciso que essas mesmas pessoas, agora, se dêem conta de que estamos com uma Assembléia Nacional Constituinte instalada e enquanto tal esta Assembléia tem o dever de ser vertical, de estar de pé.

Sr. Presidente. Srs. Constituintes, no ano passado, extirparamos proposta de Emenda Constitucional nº. 43, hoje a emenda Constitucional nº. 26, duas expressões. Já foram objeto de debate e votação neste Plenário, não vou voltar a elas. mas estou absolutamente seguro da manobra que a Mesa fez no sentido de impedir que prevalecesse a vontade do conteúdo de convocação, fazendo uma clara manobra e submetendo a Assembléia Constituinte aquilo que os donos dos cordéis do sistema do poder dominante querem ver aqui

Quero dizer que não me considero xiita, e não vou receber esta expressão, embora esteja dentre aqueles que queremos ser radicais, radicais no sentido de ir à raiz do poder, e na raiz do poder está o povo, e eu recebi, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, um mandato do povo, e é a quem única e exclusivamente eu quero prestar contas! (Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior): – Concedo a palavra do nobre Constituinte Agassiz Almeida.

A SR.^a CRISTINA TAVARES: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior): – Com a palavra a nobre Constituinte para uma questão de ordem.

A SR.^a CRISTINA TAVARES (PMDB – PE. Para urna questão de ordem. Sem revisão da oradora.): – Sr Presidente, o Regimento que aprovamos ontem, é omissivo no que diz respeito a reclamações. Concluo que a Mesa, soberanamente, pode interpretar e decidir sobre reclamações. Gostaria de levantar uma questão de ordem para saber se o período de reclamações, tal como no Regimento da Câmara dos Deputados, se presta a qualquer hora da sessão. Quero fazer uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior): – V. Ex^a aguarde o término do Pequeno Expediente e, logo após concederei a palavra a V. Ex^a para fazer a reclamação.

A SR. CRISTINA TAVARES: – E ele terminaria a que horas Ex^a?

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior): – Mais 10 minutos e esse período estará concluído.

A SR. CRISTINA TAVARES: – Obrigada.

O SR. AGASSIZ ALMEIDA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Quando estamos neste limiar desta histórica Assembléia Constituinte e a responsabilidade nos cresce neste instante e muito, porque sabemos da esperança do povo brasileiro, de milhões e milhões que nos entregaram, com a responsabilidade de Poder Constituinte, de Poder originário, aquele que tem como fonte, como poder, como força, como soberania, e como tutelar, a Nação e o seu povo. eu trago aos meus pares, neste instante, depois de ouvir diversos companheiros da bancada do PMDB, desta legenda que se fez histórica por longos anos de luta pela Pátria brasileira, e seu destino e suas esperanças, as suas glórias, suas vicissitudes, muito mais ainda, as suas contradições políticas e sociais, e por que

não dizer também morais, trago à consideração dos meus pares, Constituintes deste Brasil de hoje, uma proposta de ato constitucional, redigido após ouvir diversos segmentos, afora os meus pares, diversos segmentos da sociedade brasileira, principalmente os setores sindicais, professorais, estudantis. A proposta constitucional está redigida nos seguintes termos:

"A Assembléia Nacional Constituinte decreta em ato constitucional:

Art. 1º As Forças Armadas do Brasil destinam-se à defesa da Pátria e garantia do Poder Constituinte, dos poderes constituídos, da lei e da ordem.

Art. 2º As Forças Armadas, integradas pela Marinha, Exército e Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema – "e eu peço aos meus pares a compreensão para este artigo" – do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, até a promulgação da Constituição democrática brasileira."

Meus caros Constituintes, um dos grandes sentidos da sociologia política, um dos grandes sentidos da própria ciência política, do sentido profundo e histórico das Constituições mundiais e, principalmente, das Constituições ocorridas no curso da história da Humanidade, é a soberania, a liberdade e a força do poder constituinte, porque ele traz em si, no seu bojo, não apenas o aspecto formal e jurídico, mas muito mais ainda, um poder fortemente constituinte, que tem como poder originário a fonte imorredoura dos povos em todo o mundo.

Perguntaria eu aos Constituintes, nesta hora: temos pré-fixado formalmente que a Constituinte é soberana...

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior. Fazendo soar a campainha.): – A Mesa comunica a V. Ex.^a que o seu tempo está esgotado.

O SR. AGASSIZ ALMEIDA: – Pediria a V. Ex.^a a condescendência de mais dois minutos.

Mas, eu diria a V. Ex.^a meus caros Constituintes, soberania de fato precisamos buscá-la, a soberania que nasce da força, do real, do existente, precisamos revestir a Constituinte brasileira, no seu transcurso, de um poder armado, e para tanto apresento aos meus pares esse ato constitucional, chamando e convocando as Forças Armadas do Brasil a permanecerem subordinadas à Presidência da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte Brasileira, porque não acredito em soberania de papel, a soberania que nasce do formal, a soberania adjetivada ou substantivada; acredito na soberania que tem a força da lei e muito mais ainda, a lei aplicada no seu imperativo mais alto, a lei existindo no seu imperativo mais popular, a lei existindo na sua grandeza constitucional, a lei existindo como imperativo e um dos imperativos brasileiros, da Constituinte, em que ora estamos dando os primeiros passos para elaborar, é convocar as Forças Armadas do Brasil a ficarem subordinadas, adstritas a este Poder Constituinte que ora estamos vivendo.

Sr. Presidente, é esta a matéria que passo a V. Ex.^a e à deliberação dos Srs. Constituintes (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior): – Com a palavra o nobre Sr. Constituinte Tadeu França, último orador deste período.

O SR. TADEU FRANÇA (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs^{as} e Srs. Constituintes:

Neste momento em que nos preparamos para estruturar as condições daquilo que haverá de ser a Carta Magna do nosso País, estamos tomando a iniciativa de propormos várias emendas ao Regimento Interno.

Sentimos, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que certos mecanismos estão omitidos em termos da proposta inicial, e outros são perfeitamente dispensáveis.

Em nossa avaliação nós não vemos por que, por exemplo, adotarmos a possibilidade até mesmo da prática de sessões secretas em quaisquer dos passos da discussão constituinte, pela absoluta transparência que deve ter qualquer mecanismo que venha a dificultar a transparência pela qual devem se caracterizar esses trabalhos. Devem ser prontamente repelidos. É por esta razão que desde já estamos pedindo o apoio dos Srs. Constituintes para que sessões secretas jamais venham a ser a tônica desse movimento e desta hora em que o Brasil espera uma oportunidade de participar abertamente junto com esta Assembléia Nacional Constituinte.

Da mesma forma, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, é preciso ampliemos as Comissões. É preciso a inclusão, por exemplo, de uma Comissão da Organização Agrária; de uma Comissão da Ordem Tributária Nacional; do Endividamento Externo, da interação multinacional em nossa economia; da questão da remessa de lucros. Porque nós não podemos ficar calados quando aqui assistimos a críticas de superfície, a problemas do atual Governo, quando nós sabemos profundamente que o que importa agora é irmos à procura de soluções. E nós todos afirmamos que não foi o Governo da Nova República o responsável por 51 milhões de hectares, que o Governo da antiga Arena e do PDS entregaram às empresas multinacionais, enquanto por nossos caminhos 10 milhões de famílias de camponeses sem-terrás não têm para onde ir.

É preciso mais do que nunca que a retórica da crítica pura e simples sejam somadas, nessas circunstâncias, disposições de uma Constituinte comprometida de fato com as angústias e com o sofrimento do povo brasileiro.

Não queremos decretos-leis, mas queremos, de uma vez por todas deixar bem claro. Disse hoje: a Nação está titubeando em função do caos a que ocasionaram e que fizeram com que nossa Terra, humilhada pelo imperialismo, humilhada pelo capital internacional, humilhada pelas multinacionais, é porque ainda ontem as mesmas pessoas que, ainda em nome de um PDS que tenta inutilmente ressurgir, mas que nunca se calaram, mas que nunca, pelo contrário, fizeram coro quando constituintes, e como é comovente ouvirmos testemunhos, não de um, dois, mas de dezenas de constituintes que foram cassados, banidos, contra os quais inutilmente tentaram calar a voz, enquanto generais eram subornados pelo capital multinacional; e quando ainda num passado recente vimos os poderosos da economia abrirem as velas do Brasil ao capital multinacional e a asfixia de uma terra que hoje em grande parte pertence, sem qualquer sombra de dúvida, ao poderio multinacional.

É por esta razão que o momento requer profunda coerência, profunda revisão dos nossos valores. Esperamos, por exemplo, que no caos econômico a que estamos sepultados e cujo drama todos nós reconhecemos, nós esperamos e pretendemos ouvir o maestro da economia de

tantos Governos militares, Constituintes aqui presentes, também, que desde o tempo do Governo Médici prestou e foi um dos grandes responsáveis pelo caos econômico.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior. Fazendo soar as campainhas.): – Lembro que o tempo de V. Ex.^a está esgotado.

O SR. TADEU FRANÇA: – Queremos acima de tudo, Sr. Presidente, pedir o acatamento a propostas dessa natureza para que a Constituinte popular, soberana e transparente, venha a ser uma resposta aos graves anseios da sociedade brasileira. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior): – Concedo a palavra ao nobre Deputado Hélio Duque.

O SR. HÉLIO DUQUE (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente do Congresso Nacional Constituinte, Srs. Constituintes:

Neste importante instante em que se instala o Poder Constituinte no Brasil, em que, atrás de si ou sobre si, a Nação se defronta com uma crise econômica e social de proporções desconhecidas, e quando vemos o Senhor Presidente da República, ao invés de assestar as suas baterias para resolver os problemas fundamentais deste País, sabendo muito bem identificar quem deseja desestabilizar o seu Governo. Sua Excelência, pelo que registra a Imprensa brasileira, hoje, resolve eleger esta Casa e, sobretudo, a Bancada do meu Partido. Quero dizer a Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, que seria muito importante que o poder de governar fosse efetivamente exercido neste País. Sou daqueles que têm profundo respeito, vinculação e admiração à instituição que é o Banco do Brasil. Em boa hora a sua conta-movimento foi retirada daquela instituição e ficou assentado que os conglomerados que já atuam em diferentes áreas do sistema financeiro deste País, também àquela instituição, o mesmo direito teria.

No dia 14 de agosto do ano passado, o Ministro Dílson Funaro e o Ministro João Sayad encaminham ao Presidente José Sarney este expediente que, pela sua urgência, foi despachado por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, no mesmo dia. Aqui está, Srs. Constituintes, dia 14 de agosto, também, de acordo, criando a Caderneta de Poupança Rural do Banco do Brasil no dia 5 de setembro de 1986. O ditador que ocupa, hoje, numa política totalitária e deletéria, o Banco Central da República, de nome Fernão Bracher, desrespeita uma determinação de poder de um Ministro a quem é subordinado, de um Presidente ao qual deve, no mínimo, lealdade, e muda, através da Resolução nº 1.188, criando não mais a Caderneta de Poupança Rural do Banco do Brasil, mas, sim, a Caderneta de Poupança Rural, que é uma forma e uma maneira, Srs. Constituintes, de obstar, de obstruir, consequentemente de impedir a que esta centenária instituição, que é o Banco do Brasil, pudesse e possa cumprir aquele papel fundamental que, por exemplo, em relação ao crédito rural neste País, deve e tem que ter uma prioridade de alocamentos, onde, ao lado produtivo, as perspectivas sociais do próprio ato de produzir não podem deixar de estar conjugadas.

Então, Srs. Constituintes e Sr. Presidente do Congresso Constituinte do Brasil, vim como último orador nesta tarde, aqui, neste plenário da Constituinte, sobremaneira para dizer, a Sua Excelência o Senhor Presidente José Sarney, a quem emprestamos o nosso modesto e solidário apoio

em todas as medidas que sirvam para resgatar aqueles que foram os compromissos subscritos pela Aliança Democrática, mas que com dignidade e altivez aqui estamos também para registrar que antes de querer praticar divisionismos políticos aqui, sobremaneira em relação à Bancada do PMDB, seria importante que Sua Excelência disciplinasse com vigor e com rigor, com competência e dedicação, os seus auxiliares, para que não seja obrigado em outras oportunidades a voltar tristemente, como faço agora, à tribuna do Congresso Constituinte do Brasil, para registrar fatos como esse.

Passe a governar, Sr. Presidente, governando primeiro os seus auxiliares. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. HÉLIO DUQUE EM SEU DISCURSO

CADERNETA DE POUPANÇA RURAL

Resolução nº 1.188, do BACEN, de 5-9-86, editada em consequência da aprovação do voto CMN nº 283/86, que criou a Caderneta de Poupança Rural:

RESOLUÇÃO Nº 1.188

O Banco Central do Brasil, na forma do artigo 9º da Lei nº 4.595, de 31-12-64, torna o público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada em 4-9-86, tendo em vista o disposto do artigo 4º, incisos VI e IX, da citada Lei, e nos artigos 4º, incisos I e IV, e 15, inciso I, letra "I", da Lei nº 4.829, de 5-11-65.

Resolveu:

I – Instituir a Caderneta de Poupança Rural com o objetivo de captar recursos destinados ao desenvolvimento da agricultura, conforme as diretrizes estabelecidas no Plano de Metas do Governo Federal.

II – O Banco Central adotará as medidas necessárias à implementação do novo instrumento financeiro.

III – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de setembro de 1986. – **Fernão Carlos Botelho Bracher**, Presidente.

E.M. nº 182 Brasília, 14 de agosto de 1986

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência a proposta de criação da Caderneta de Poupança Rural do Banco do Brasil, com o objetivo de garantir os recursos necessários ao desenvolvimento da agricultura, conforme as diretrizes estabelecidas no Plano de Metas.

4. À luz do exposto e considerando que o Banco do Brasil S.A. é o principal agente financeiro do Governo Federal para a área rural, pedimos a Vossa Excelência autorização para submeter à apreciação do Conselho Monetário Nacional voto permitindo àquele estabelecimento operar, nas agências que forem indicadas, para os objetivos proposto, na captação de recursos por intermédio de Caderneta de Poupança.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência nosso maior e profundo respeito. – **Dilson Funaro – João Sayad – Iris Rezende Machado.**

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior): – Encerrado o tempo destinado a breves comunicações, a Mesa passa ao período destinado à comunicações de Liderança.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Adolpho Oliveira, Líder do PL.

S. Ex.^a dispõe de três minutos.

O SR. ADOLPHO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a conceda a palavra à nobre Deputada Cristina Tavares, para fazer uma reclamação. S. Ex.^a já havia solicitado anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior): – Concedo a palavra a nobre Deputada Cristina Tavares para uma reclamação.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PMDB – PE. Para urna reclamação. Sem revisão do oradora.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

O nobre Constituinte Maurílio Ferreira Lima, da representação de Pernambuco, fez hoje pela tarde um pronunciamento preliminar, que repute importante para que a sociedade confie nesta Assembléia Nacional Constituinte. É preciso eliminar os pontos de atrito entre a Constituinte e a sociedade – a presença de parlamentares, o horário do "pinga fogo", a valorização das comissões e a hipocrisia institucionalizada.

Sr. Presidente, minha reclamação diz respeito à desorganização administrativa desta Casa. Compreendo que o Presidente Ulysses Guimarães, acumulando ao mesmo tempo a Presidência do PMDB, a Presidência da Constituinte, a Presidência da Câmara dos Deputados e a Vice-Presidência da República, talvez não tenha tido tempo de tomar providências.

Fiz uma questão de ordem há cerca de dois dias onde pedi e chamei a atenção de que os Constituintes precisam ir para os seus Estados e voltar. Está altura da dignidade de um Constituinte poder vir do seu Estado para Brasília e de Brasília ir para o seu Estado, e nenhuma providência foi tomada. Devo viajar hoje à tarde, Sr. Presidente, e já estou viajando de forma irregular, enganando os computadores da companhia VARIG. Mas não tenho nenhuma segurança de que posso voltar no mês de fevereiro. As companhias de aviação simplesmente encaram as passagens dos Constituintes como, talvez, um passeio de fim de semana. Isso faz parte da dignidade desta Casa, também.

Quero ser uma Constituinte que vota com uma mão só, não quero votar com as duas mãos como se fosse um traficante qualquer, e quero poder ir ao meu Estado e voltar com a dignidade de Constituinte e não escondida como se fosse uma turista.

Portanto, reitero a V. Ex.^a, como Membro da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, que faça ao Departamento da Aeronáutica uma severa advertência, no sentido de que os Constituintes possam ter pelo menos o direito de entrar nas listas de reserva e viajar dos seus Estados para Brasília e de Brasília para os seus Estados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior): – A Mesa comunica à Deputada Cristina Tavares que vai diligenciar, no sentido do atendimento da sua reclamação.

Concedo a palavra ao Líder do PL, Deputado Adolpho Oliveira, que dispõe de três minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ADOLPHO OLIVEIRA (PL – RJ).

Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ao dar início a esta breve exposição, gostaria de lembrar que o Partido Liberal tem um compromisso com a sociedade, com o povo, de manter atitude de rigorosa independência no que tange ao Governo e aos excessos que porventura sejam praticados, venham e onde vierem.

Por essa razão, estamos muito à vontade para dizer que as palavras aqui há pouco referidas e pronunciadas pelo ilustre colega Hélio Duque nos impressionaram profundamente. E nós aqui virfamos, hoje, para dizer da necessidade de se encarar de frente, na feitura da nova Carta, esse modelo econômico que aí está, que não deu certo e que falhou diante das reivindicações, as mais justas, as mais humildes e as mais humanas da coletividade do País. Falhou o modelo econômico, o sonho tão festejado do Plano Cruzado acabou.

Eu gostaria de concluir aquelas forças que proporcionariam embasamento ao Governo para decretar o Plano Cruzado, tornando-se acionistas da grande empresa que culminou com as eleições de 15 de Novembro – o PMDB, sócio majoritário da empresa, colheu e recebeu alentados dividendos no pleito de 15 de novembro; o Partido da Frente Liberal, PFL, sócio minoritário, não pode escapar e não pode fugir de sua parcela de responsabilidade. O nosso propósito é o de ajudar o Brasil, é o de ajudar o País, e ninguém ajudará o País dividindo o PMDB. Quero concluir o PMDB a que assume a sua posição de base e sustentáculo – do atual Governo, com as suas responsabilidades que não se reduzem à campanha eleitoral, durante a qual a presença do Ministro Funaro era reclamada e exigida para a consagração coletiva dos nossos companheiros do PMDB. Mas agora é a hora difícil, é a hora de construir, é a hora do sacrifício e gostaríamos de ouvir sempre a palavra do partido majoritário, daquele que detém a maioria absoluta das cadeiras desta Casa, como de resto do Congresso Nacional. Quero deixar, portanto, a nossa palavra de desalento perante o fracasso da política econômica, que foi muito boa até o dia 15 de novembro e que por singular coincidência começou a desabar menos de uma semana depois.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior): – Comunico a V. Ex.^a que seu tempo está esgotado.

O SR. ADOLPHO OLIVEIRA: – Peço a V. Ex.^a que seja generoso, senão teria me inscrito para falar no "pinga-fogo" e teria mais tempo.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior): – Peço a V. Ex.^a que conclua, então, o seu pronunciamento.

O SR. ADOLPHO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, dizia que o nosso desalento nasce do fim das esperanças perdidas, do sonho que acabou e acabou, Sr. Presidente, quando vemos acontecerem fatos como aquele denunciado pelo grande Constituinte Hélio Duque: o Banco do Brasil não pode ter caderneta de poupança porque o Bradesco não deixa. E que Governo é este em que os bancos tomam conta do Banco Central? E já se disse que o Banco Central precisaria ser estatizado. Contrastes violentos, incoerências, falta de coordenação. O Brasil muito espera de homens da força daqueles que, ao lado de tantas bravas mulheres, integram a bancada do PMDB. Os seus quadros não se resumem a esta Casa Constituinte, os seus quadros vão muito além.

Eles estão em todas as repartições do Governo e, portanto, deles nós precisamos não apenas trazer a palavra de aplauso, mas também a palavra de cobrança.

O tempo que me foi destinado é extremamente curto, mas eu iria pedir desta tribuna, como peço, que acabem, de uma vez por todas com este gatilho salarial desmoralizado e implantem, em face da inflação galopante que anda por aí, a escala móvel de salários. Quanto aos bancos, a primeira providência seria dar aos bancários um reajuste proporcional ao lucro dos banqueiros, ao lucro dos bancos.

Existe um dado oficial, que vazou de fonte do Governo, apesar da censura que lá se pretende implantar: 58,8% vale, hoje, o salário de milhões de brasileiros, esvaziado pela perda do poder aquisitivo.

Sr. Presidente, para terminar, embora não desejando que esta fala fosse uma colcha de retalhos, não posso silenciar, embora tenha o maior respeito pelo desabafo aqui proferido pelo colega Maurílio Ferreira Lima, mas eu tenho o dever, como alguém que viveu ao lado de tantos a experiência dos anos mais negros da ditadura que dominou este País, eu tenho o dever de fazer justiça a uma verdadeira fortaleza, na defesa da democracia. Não fora jornais, publicações, emissoras de rádios deste Brasil imenso e nós não estaríamos hoje reunidos aqui, procurando trabalhar por uma Constituição humana, justa, democrática e progressista. Refiro-me a **O Estado de São Paulo**, jornal que é orgulho da imprensa brasileira e da imprensa mundial, um verdadeiro bastião na defesa das liberdades e das democracias, censurado, cercado, garroteado, ameaçado pela ditadura, e que desta Casa só deve merecer uma palavra de compreensão e de apoio. Imperfeições existirão em toda a parte, mas, generalizar a classificação, atribuída aos jornalistas, aqueles que conhecemos escrevem a história deste País, não seria nem justo nem razoável. E, portanto, correndo o risco de esquecer alguns nomes, vou deixar aqui, para fechar este discurso. Os nomes de alguns companheiros da imprensa que trabalham ao nosso lado e que merecem a gratidão dos democratas deste País: por ordem alfabetica Alexandre Garcia, Ari Ribeiro, Álvaro Pereira, Dário Mamedo, Flamarion Mossri, Lustosa da Costa, Haroldo Holanda, Hermano Alves, João Emílio Falcão, Jorge Moreno, José Augusto Ribeiro, Rubem de Azevedo Lima, Tarcísio Hollanda e Villas-Bôas Corrêa.

Sr. Presidente, as homenagens do Partido Liberal à imprensa do País, à Constituinte e ao apelo à unidade e ao trabalho do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Líder, José Maria Eymael, do PDC.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP). Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Neste momento em que já estamos em pleno trabalho para a elaboração do Regimento Interno que regerá os trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte, nós, da Democracia Cristã, nós, do Partido Democrata Cristão, queremos externar a este Plenário soberano uma grande preocupação que nos aflige: há questão de 15 dias a grande imprensa do País publicava, em destaque, a existência do esboço de um pré-Regimento, no qual estava sendo inscrita, na prática, a proibição de

que os novos partidos pudessem ter voz no Plenário da Constituinte. Divulgava a grande imprensa que, neste projeto de Regimento, ali se inscrevia, que somente teriam voz no Plenário da Constituinte aqueles partidos com mais de 15 representantes.

Tão dramática foi a reação dos partidos novos a esta colocação, que a Democracia Cristã, em São Paulo, já se propunha a lançar um anti-candidato, caso isso tomasse foros de veracidade naqueles dias seguintes. Hoje, nos move a esperança, nos move o alento. Conversando como só Constituintes, como temos feito, de que não se perpetuará esta威脅, de que não se amordaçará a voz dos pequenos partidos e que não se aceitará esta monstruosidade de inscrever no Regimento da Constituinte, por exemplo, que só terão voz neste Plenário aqueles partidos que tenham mais que 15 Constituintes.

É este apelo que fazemos, fazemos principalmente aos partidos com mais densidade de representação, que sejam sensíveis ao momento político nacional e que sejam autênticos na sua postura democrática, não cerceando aos novos partidos a sua oportunidade de fazer uma Constituinte como estamos fazendo neste momento, de, democraticamente, com firmeza, mas com humildade, colocarmos nossos pontos de vista, nossas propostas, nossa ideologia, nossos princípios.

Sr. Presidente, com estas palavras deixamos aqui registrado o apelo do Partido Democrata Cristão, o apelo da democracia, para que não se contemple, não se inclua no novo Regimento esta威脅, para que tenhamos, desta forma, efetivamente, uma Constituinte não só soberana mas, também, democrata. Muito obrigado. (Muito bem Palmas.)

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Sr. Constituinte Maurílio Ferreira Lima.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Para uma Comunicação de Liderança. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Estado de São Paulo, hoje, na sua primeira página, traz uma notícia absolutamente desagradável para mim, como Vice-Líder do PMDB, Partido do qual o Presidente José Sarney é o nosso Presidente de honra. Irresponsavelmente, o jornal afirma na sua manchete:

"Para Sarney golpe xiita é aberração", e diz: "O Presidente Sarney considera uma aberração a tentativa de golpe do Deputado Maurílio Ferreira Lima, um dos xiitas do PMDB, autorizando a Mesa da Assembléa Nacional Constituinte a baixar resoluções constitucionais."

Não sou golpista porque sou vítima de golpe; como vítima do golpe passei dez anos e meio num País árabe, que é a Argélia, e talvez, por isso, me chamem até de xiita hoje. E como respeito o Presidente da República que sei ser um poeta, um homem de letras, um homem da conciliação, um homem a quem sempre emprestei o meu apoio político em todas as medidas que S. Ex.^a propôs, para a consolidação da transição democrática, então, é com esse objetivo que venho à tribuna, na condição de Vice-Líder da PMDB, para dizer que não há nenhum golpe feito por este humilde Deputado, que não tem condi-

ções de golpear ninguém, embutido na minha proposta de respeito à soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

Nesta tarde, inclusive, solicitei ao Palácio do Planalto uma audiência com o Senhor Presidente da República e vou explicar para Sua Excelência, pessoalmente, os objetivos da medida que propus nesta Casa e que espero ver votada e decidida antes da votação do Regimento Interno definitivo, uma vez que tenho encontrado da parte da maioria dos Constituintes a convicção de que as questões políticas são preliminares e devam ser decididas antes da votação do Regimento Interno.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Haroldo Lima. V. Ex.^a dispõe de três minutos.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA)
Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador: – Sr. Presidente; Srs. Constituintes:

O tema da soberania da Constituinte, que polarizou os nossos debates até hoje, continua na Ordem do Dia. Na verdade, se está na Ordem do Dia e se está encontrando lugar para polêmica é porque há setores que estão defendendo a soberania da Constituinte e há setores que estão ameaçando essa soberania.

Penso que desta própria Casa, o Partido Liberal encaminhou uma consulta ao Supremo Tribunal Federal que a juízo do PC do B é despropositada. Foi uma consulta que punha em causa a soberania da Constituinte a que pertence o dito Partido, e que pedia que um ou outro poder se posicionasse sobre os limites que essa eventual soberania teria.

Sr. Presidente, nós próprios já tivemos ocasião de expressar desta tribuna o nosso protesto, a nossa insatisfação por essa dúvida a troz que foi tida por portadores de mandatos populares constituintes.

O mais terrível, Sr. Presidente, é se o poder do Supremo Tribunal Federal, poder máximo do Judiciário, tiver a pretensão de ajuizar a respeito desta questão. Parece-nos que, até o presente instante, o STF, através das suas expressões mais representativas, não deu lugar a que conhecêssemos a sua posição a respeito desta questão. Há dúvida se ele apreciaria o assunto ou se não tomaria conhecimento do mérito da questão.

Entretanto, Sr. Presidente, há antecedentes preocupantes. O próprio Judiciário do Brasil não tem sido um Poder respeitador do Poder Legislativo. Ainda agora, na eleição de 15 de novembro passado, vimos o Poder Judiciário, através do Tribunal Superior Eleitoral, por mais de uma vez, legislar a respeito das normas para a eleição de 15 de novembro, inclusive desconsiderando e, às vezes, opinando contrariamente àquilo que o Poder Legislativo havia expressamente deliberado.

Ora, com esses precedentes, julgamos que seria extremamente desastroso. Consideramos mesmo que se o STF do Brasil julgar, em qualquer sentido, e sobretudo no sentido negativo, que há limitações para o poder soberano da Constituinte Brasileira, em nossa opinião isso criará a primeira grave crise política no País, porque será uma crise entre dois Poderes. Um, entretanto, é um Poder respaldado na soberania popular; o outro, é um Poder que estará, nesse sentido, se isso acontecer-se, arvorando, a suplantar o poder popular. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não havendo mais oradores inscritos, vou encer-

rar a presente sessão, convocando a próxima para às 14 horas de segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 36 minutos).

DEIXAM DE COMPARCER OS SRS. CONSTITUINTES:

Acre

José Melo – PMDB.

Pará

Amilcar Moreira – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB.

Maranhão

Sarney Filho – PFL; Victor Trovão – PFL.

Piauí

João Lobo – PFL; Mussa Demes – PFL.

Ceará

Carlos Benevides – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Manuel Viana – PMDB.

Rio Grande do Norte

Carlos Alberto – PTB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Jessé Freire – PFL.

Paraíba

Aduauto Pereira – PDS.

Pernambuco

José Mendonça Bezerra – PFL; Osvaldo Coelho – PFL; Paulo Marques – PFL; Ricardo Fiúza – PFL.

Alagoas

Guilherme Palmeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL.

Sergipe

Abano Franco – PMDB.

Bahia

Jairo Azi – PFL; Joaci Góes – PMDB; Manoel Castro – PFL; Marcelo Cordeiro – PMDB.

Espírito Santo

João Calmon – PMDB.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira – PFL; Aloisio Teixeira – PMDB; Arolde de Oliveira – PFL; César Maia – PDT; Fábio Raunheitti – PTB; Ferez Nader – PDT; José Carlos Coutinho – PL; José Luiz de Sá –

PL; Juarez Antunes – PDT; Márcio Braga – PMDB; Paulo Ramos – PMDB; Roberto Augusto – PTB; Roberto D'Ávila – PDT; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Rubem Medina – PFL.

Minas Gerais

Aécio Neves – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Alysson Paulinelli – PFL; Genésio Bernardino – PMDB; Hélio Costa – PMDB; João Paulo – PT; José Elias Murad – PTB; Marcos Lima – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Pádua – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Mello Reis – PDS; Milton Lima – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raul Belém – PMDB; Roberto Brant – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Sérgio Werneck – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Ziza Valadares – PMDB.

São Paulo

Antônio Salim Curiati – PDS; Arnold Floravante – PDS; Caio Pompeu – PMDB; Delfim Netto – PDS; Fábio Feldmann – PMDB; Felipe Cheidde – PMDB; Geraldo Alckmin – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Jayme Paliarin – PTB; João Rezek – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Grecco – PMDB; José Serra – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Maluły Neto – PFL; Ricardo Izar – PFL; Robson Marinho – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB.

Goiás

Luiz Soyer – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC.

Distrito Federal

Márcia Kubitschek – PMDB.

Mato Grosso

Roberto Campos – PDS.

Mato Grosso do Sul

Marcelo Miranda – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB.

Paraná

Álvaro Dias – PMDB; Antonio Ueno – PFL; Basílio Villani – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; José Carlos Martinez – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Mattoz Leão – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Santinho Furtado – PMDB.

Santa Catarina

Orlando Pacheco – PFL; Ruberval Pilotto – PDS.

Rio Grande do Sul

Antônio Brito – PMDB; Darcy Pozza – PDS; João de Deus Antunes – PDT; Rospide Netto – PMDB.



ASSEMBLÉIA



República Federativa do Brasil NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I - II 007

TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 1967

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMARIO

1 - ATA DA 8ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 9 DE FEVEREIRO DE 1967.

I - Abertura da sessão.

II - Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

FÁBIO LUCENA - Questão de ordem sobre a inexistência de **quorum** regimental para prosseguimento da sessão.

NILSON GIBSON - Contradita à questão de ordem do Constituinte Fábio Lucena.

PRESIDENTE - Resposta à questão de ordem do Constituinte Fábio Lucena.

COMUNICAÇÕES

RUY NEDEL - A Assembléia Nacional Constituinte e as reformas sociais. O papel do Governo Federal nos planos administrativo e econômico.

VILSON SOUZA - Caráter soberano e independente da Assembléia Nacional Constituinte.

ANTONIO CARLOS KONDER REIS - Retrospectiva da participação de catarinenses na elaboração constitucional no Brasil.

MENDES THAME - Possibilidade de o Anteprojeto de Reformulação do Sistema Previdenciário contemplar matéria de caráter constitucional.

A DR O A L D O S T R E C K - Acompanhamento, pela Assembléia Nacional Constituinte, dos problemas existentes na agricultura nacional. Morosidade nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

JOSÉ FOGAÇA - Emendas do orador ao projeto de Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

GIDEL DANTAS - Compromisso dos evangélicos na Assembléia Nacional Constituinte.

NABOR JÚNIOR - Reajuste do preço da borracha.

O S V A L D O B E N D E R - Solidariedade do orador aos movimentos de protestos dos agricultores brasileiros. A Assembléia Nacional Constituinte e os direitos da mulher camponesa.

VICENTE BOGO - Participação popular na apresentação de propostas à Assembléia Nacional Constituinte.

LÚCIO ALCÂNTARA - Tentativa de criação, junto à opinião pública, de clima de descrença nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Natureza dos trabalhos de elaboração constitucional.

CHAGAS DUARTE - Crença do orador no regime democrático. Expectativas quanto aos resultados da Assembléia Nacional Constituinte. Reivindicações dos funcionários da Fanai em Boa Vista, Território de Roraima.

LUIZ MARQUES - Dotação de recursos à Sudene para combater a seca no Estado do Ceará.

J O F R A N F R E J A T - Complementação da autonomia política de Brasília.

F E L I P E M E N D E S - Harmonização dos interesses de desenvolvimento das regiões brasileiras no futuro texto constitucional.

CARDOSO ALVES - Distinção entre Congresso federativo constituinte e Congresso Nacional ordinário.

LUIZ FREIRE - Racionamento de energia elétrica na Região Nordeste.

CÁSSIO CUNHA LIMA - Responsabilidades dos Constituintes perante a História do Brasil.

C O S T A F E R R E I R A - Agradecimento a Deus e ao povo maranhense pela sua eleição. Diretrizes da ação do orador na Assembléia Nacional Constituinte.

MENDES RIBEIRO - Emendas do orador ao Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

E R A L D O T R I N D A D E - Problemática do Território do Amapá. Valorização da Amazônia.

JORGE ARBAGE - Distinção entre poder constituinte e poder reformador. Volume de ouro das reservas brasileiras vendido pelo Banco Central. Importação de carne, leite, arroz e café pelo Brasil.

NILSON GIBSON - Efeitos do Plano de Estabilização Econômica. Urgência na implantação do Juizado Especial de Pequenas Causas.

MOZARILDO CAVALCANTI - Exigência, para eleição do Presidente e Vice-Presidente da República, de os candidatos sermos mais votados na maioria absoluta dos Estados da Federação.

DAVI ALVES SILVA - Montante de recursos do Finsocial e outros atribuídos no corrente exercício aos hospitais maranhenses.

HORÁRIO DE LIDERANÇA

AMAURY MÜLLER - Repúdio do PDT às declarações do Constituinte Jarbas Passarinho a respeito da incompetência da Assembléia Nacional Constituinte para apreciar emendas à Constituição vigente.

FERNANDO SANTANA – Necessidade de as forças políticas pactuarem um grande acordo nacional.

HAROLDO LIMA – Soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

JOSÉ MARIA EYMAEL – Repúdio à cogitação de pelo do Presidente da República, da indicação de Líder do Governo na Assembléia Nacional Constituinte.

EGÍDIO FERREIRA LIMA (Retirado pelo orador para revisão) – Aproveitamento racional

do tempo da sessão com amplos debates. Prazo para apresentação de emendas ao projeto de resolução que dispõe sobre o Regimento da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Posição do Presidente dos trabalhos sobre aproveitamento racional do tempo da sessão com amplos debates.

AMARAL NETTO – Apoio do orador a aproveitamento mais racional do tempo da sessão. Fiscalização dos atos do Poder Executivo.

PRESIDENTE – Esclarecimentos ao Plenário sobre destinação da última hora da sessão.

ORDEM DO DIA

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS, JOSÉ FOGAÇA, RUY NEDEL – Emendas ao Projeto de Resolução que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

ENCERRAMENTO

Ata da 8ª Sessão, em 9 de fevereiro de 1987

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Secretário; Humberto Souto, Secretário

ÁS 14:00 COMARECEM OS SENHORES:
Ulysses Guimarães

Acre

Alécio Dias – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Geraldo Fleming – PMDB; Mário Maia – PDT; Nabor Júnior – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Osmir Lima – PMDB.

Amazonas

Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Carlos De'Carli – PMDB; Cartel Benevides – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Lucena – PMDB; José Dutra – PMDB; Leopoldo Perez – PMDB; Sadia Hauache – PFL.

Rondônia

Assis Canuto – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Francisco Sales – PMDB; José Viana – PMDB; Olavo Pires – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Rita Furtado – PFL; Ronaldo Aragão – PMDB.

Pará

Ademir Andrade – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Arnaldo Moraes – PMDB; Asdrúbal Bentos – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Dionísio Hage – PFL; Domingos Juvenil – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Fausto Fernandes – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gerson Peres – PDS; Hélio Gueiros – PMDB; Jarbas Passarinho – PDS; Jorge Arbage – PDS; Manoel Ribeiro – PMDB; Paulo Roberto – PMDB.

Maranhão

Albérico Filho – PMDB; Alexandre Costa – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Cid Carvalho – PMDB; Costa Ferreira – PFL; Davi Alves Silva – PDS; Edison Lobão – PFL; Enoc Vieira – PFL; Haroldo Sabóia – PMDB; Joaquim Hayckel

– PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; Onofre Corrêa – PMDB; Sarney Filho – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Wagner Lago – PMDB.

Piauí

Átila Lira – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hugo Napoleão – PFL; Jesus Tajra – PFL; José Luiz Maia – PDS; Myrian Portella – PDS – Paes Landim – PFL; Paulo Silva – PMDB.

Ceará

Bezerra de Melo – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Cid Sabóia Carvalho – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gidel Dantas – PMDB; José Lins – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luiz Marques – PFL; Manuel Viana – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Paes de Andrade – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Virgílio Távora – PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara – PMDB; Iberê Ferreira – PFL; Ismael Wanderley – PMDB; José Agripino – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Vingt Rosado – PMDB; Wilma Maia – PDS.

Paraíba

Agassiz Almeida – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Humberto Lucena – PMDB; João Agripino – PMDB; João da Mata – PFL; José Maranhão – PMDB; Lucia Braga – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Raimundo Lira – PMDB.

Pernambuco

Antônio Farias – PMB; Cristina Tavares – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Fernando

Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gilson Machado – PFL; Harlan Gadelha – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Joaquim Francisco – PFL; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Moura – PFL; José Tinoco – PFL; Luiz Freire – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nivaldo Machado – PFL; Paulo Marques – PFL; Roberto Freire – PCB; Salatiel Carvalho – PFL; Wilson Campos – PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro – PFL; Antônio Ferreira – PFL; Divaldo Surugay – PFL; Eduardo Bonfim – PC do B; Geraldo Bulhões – PMDB; José Costa – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; Renan Calheiros – PMDB; Roberto Torres PTB; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL.

Sergipe

Acival Gomes – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Bosco França – PMDB; Djenal Gonçalves – PDS; Francisco Rollemburg – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Messias Góis – PFL.

Bahia

Ângelo Magalhães – PFL; Carlos Sant'Ana – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Santana – PCB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Pinto – PMDB; Genebaldo Correia – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Jairo Carneiro – PFL; João Alves – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; Jonival Lucas – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Lourenço – PFL; Jutahy Júnior PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lidice da Mata – PC do B; Luís Eduardo – PFL; Manoel Castro – PFL; Mário Lima – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Uldurico Pinto – PMDB; Virgílio de Senna – PMDB; Waldec Ornélás – PFL.

Espírito Santo

Gerson Camata – PMDB; Hélio Manhãs – PMDB; Lezio Sathler – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; Nelson Aguiar – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Rita Camata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Stélio Dias – PFL.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira – PL; Afonso Arinos – PFL; Alair Ferreira – PFL; Álvaro Valle – PL; Amaral Netto – PDS; Artur da Távola – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Daso Coimbra – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Edmilson Valentin – PC do B; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Gustavo de Faria – PMDB; Jorge Leite – PMDB; José Maurício – PDT; Lysâneas Maciel – PDT; Márcio Braga – PMDB; Messias Soares – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Osmar Leitão – PFL; Oswaldo Almeida – PL; Paulo Ramos – PMDB; Roberto Jefferson – PTB; Sandra Cavalcanti – PFL; Simão Sessim – PFL; Vladimir Palmeira – PT.

Minas Gerais

Aloísio Vasconcelos – PMDB; Bonifácio de Andrade – PDS; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Célia de Castro – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Genésio Bernardino – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Souto – PFL; José da Conceição – PMDB; José Elias Murad – PTB; José Santana – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; Lael Varella – PFL; Leopoldo Bessone – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Leal – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Mário Assad – PFL; Maurício Campos – PFL; Mauro Campos – PMDB; Melo Freire – PMDB; Milton Reis – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Oscar Corrêa - PFL; Pimenta da Veiga – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Roberto Brant – PMDB; Roberto Vital – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Rosa Prata – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Virgílio Galassi – PDS.

São Paulo

Adhemar de Barros Filho – PDT; Agripino Lima – PFL; Antonio Perosa – PMDB; Bete Mendes – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Doreto Camparari – PMDB; Eduardo Jorge – PT; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Rocha – PFL; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Geraldo Alckmin – PMDB; João Cunha – PMDB; João Herrmann – PMDB; Joaquim Beviláqua – PTB; José Carlos Grecco – PMDB; José Egreja – PTB; José Maria Eymael – PDC; José Serra – PMDB; Manoel Moreira – PMDB; Mário Covas – PMDB; Mendes Botelho – PTB; Mendes Thame – PFL; Nelson Seixas – PDT; Paulo Zarzur – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Roberto Rollemburg – PMDB; Samir Achôa – PMDB; Sólón Borges dos Reis – PTB; Theodoro Mendes – PMDB; Tidei de Lima – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB.

Goiás

Aldo Arantes – PC do B; Antonio de Jesus – PMDB; Délio Braz – PMDB; Fernando Cunha

– PMDB; Jales Fontoura – PFL; José Freire – PMDB; Lúcia Vânia – PMDB; Mauro Borges – PDC; Nion Albernaz – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Siqueira Campos – PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho – PCB; Francisco Carneiro – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Marcia Kubitschek – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maurício Correa – PDT; Meira Filho – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Valmir Campelo – PFL.

Mato Grosso

Antero de Barros – PMDB; Jonas Pinheiro – PFL; Loureiro Nunes Rocha – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Percival Munir – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS.

Mato Grosso do Sul

Ivo Cersóimo – PMDB; Plínio Martins – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Saulo Queiróz – PFL; Walter Pereira – PMDB; Wilson Martins – PMDB.

Paraná

Ailton Cordeiro – PDT; Alceni Guerra – PFL; Borges da Silveira – PMDB; Dionisio Dal Prá – PFL; Euclides Scalco PMDB; Hélio Duque – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Tavares – PMDB; Matheus lensen – PMDB; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Nelson Friedrich – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson PMDB; Tadeu França – PMDB; Waldyr Pugliesi – PMDB.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Artenir Werner – PDS; Dirceu Carneiro – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Ivo Vanderlinde – PMDB; Luiz Henrique – PMDB; Nelson Wedekin – PMDB; Paulo Macarini – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Victor Fontana – PFL; Vilson Souza – PMDB; Walmor de Luca – PMDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Amaury Müller – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Darcy Pozza – PDS; Floriceno Paixão – PDT; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Ibsen Pinheiro – PMDB; Irájá Rodrigues – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; João de Deus Antunes – PDT; Jorge Ueque – PMDB; Jósé Fogaça – PMDB; José Paulo Bisol – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Luís Roberto Ponte – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Ruy Nedel – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Vicente Bogo – PMDB.

Amapá

Annilbal Barcellos – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Geovani Borges – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB.

Roraima

Chagas Duarte – PFL ; Marluce Pinto – PTB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Ottomar Pinto – PTB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A lista de presença registra o comparecimento de 110 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

II – O SR. MAURO BENEVIDES, Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, que é aprovada e assinada.

O SR. FÁBIO LUCENA: – O Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FABIO LUCENA (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o § 2º do art. 8º das normas preliminares estabelece o seguinte:

§ 2º Achando-se em Plenário pelo menos 94 (noventa e quatro) Constituintes, o Presidente comunicará o número dos presentes e declarará aberta a sessão, proferindo as seguintes palavras:

"Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos".

É evidente, Sr. Presidente, que não há em Plenário 94 Constituintes. Reza o § 4º do art. 8º.

"§ 4º Em qualquer fase da sessão, verificada a inexistência do **quorum** estabelecido no § 2º, o Presidente encerrará a sessão, de ofício ou por iniciativa de qualquer Constituinte".

Rogo a V. Ex.^a, Sr. Presidente, se digne fazer cumprir o Regimento Provisório da Assembléa Nacional Constituinte.

Era a questão que queria levantar.

O SR. NILSON GIBSON: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é evidente que nosso Regime Provisório estabelece, efetivamente, esse percentual. Todavia sabe V. Ex.^a, mais do que nós, que o número regimental é aquele especificado por V. Ex.^a, quando do início dos trabalhos. Trata-se do número de Constituintes dentro da Casa e não no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Presidência considera que a solicitação do nobre Constituinte Fábio Lucena tem arrimo nas normas provisórias. Esse é o enunciado literal, textual, e que não comporta interpretação. Assim sendo, o que a Mesa deve fazer é cumprir o Regimento.

O Sr. Secretário Humberto Souto fará o obséquio de proceder à contagem dos presentes. Se verificar efetivamente em plenário número inferior a 94 Constituintes, suspenderei a sessão, como mandam as normas, por trinta minutos. Terminado este prazo, verificar-se-á se há **quorum** para a continuação da sessão.

Vai-se proceder à contagem. (Pausa.)

(Procede-se à verificação de **quorum**.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A contagem efetuada por nosso companheiro de Mesa, Humberto Souto, registra a presença de 71 Srs. Constituintes. A Presidência suspende a sessão por trinta minutos para aguardar a existência de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se ao horário destinado às Comunicações.

Tem a palavra o Sr. Ruy Nedel.

O SR. RUY NEDEL (PMDB – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a partir da campanha eleitoral, os brasileiros de todas as classes sociais depositaram na Assembléia Nacional Constituinte suas últimas esperanças de modificação das bases da nossa sociedade. Esse **crescendo**, numa ânsia, quase numa mística religiosa, foi-se transformando e aumentando a ponto de nós mesmos, em muitos momentos, nos palanques, nos debates, esclarecermos a esse povo desesperançado que quem faz reformas é o Governo. A Constituinte cabe abrir ou fechar as portas dessa reformas. Isso precisa ser esclarecido, ser transmitido às bases da nossa sociedade. Nós, do PMDB, o maior partido de sustentação do Governo, temos, além deste, um outro compromisso maior alertarmos o Governo, por nós sustentado, para que eventuais descaminhos administrativos ou econômicos não ponham em risco e não alterem esse novo ordenamento.

Precisamos deixar bem claro que nós, como partido de sustentação, cabe pressionar, criticar e protestar, desta tribuna, contra fatos como os que estão ocorrendo no nosso Rio Grande do Sul, onde os produtores estão vendendo milho pela metade do preço mínimo. O preço mínimo é uma garantia, e devemos lutar para que seja cumprido; e o Estado, o Governo, deve pagá-lo.

Deveremos lembrar ainda que temos, na República Federativa do Brasil, duas capitais administrativas: uma aqui em Brasília e outra no Rio de Janeiro.

Sabemos também que existem duas maneiras de estabelecer-se o equilíbrio financeiro, principalmente no que concerne à dívida pública: uma arrecadando mais; outra, gastando menos. Precisamos racionalizar a administração, a fim de que a sociedade aumente sua confiança e passe a ter esperança, efetivamente, não só neste momento de ordenamento jurídico, mas na administração.

Ouvimos, na sessão anterior, neste plenário, um companheiro denunciando a quebra da hierarquia administrativa, com o Presidente do Banco Central se superpondo às normas administrativas do Ministro da Fazenda.

Srs. Constituintes, é preciso lembrar da tribuna que esses descaminhos, essa tropilha dos invernos econômico-administrativos podem gerar um lodaçal e um atoleiro no amplo caminho da democracia.

O SR. VILSON SOUZA (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, fomos convocados a elaborar uma nova Constituição num quadro absolutamente atípico na história do constitucionalismo, já que a convocação não foi precedida de qualquer ação revolucionária ou mesmo de prévia manifestação da vontade popular.

A Assembléia Constituinte assim convocada, para se legitimar, deve evocar seu poder originário, ter como fonte de poder e legitimação única e exclusivamente a vontade da Nação e estar acima de todos os demais poderes constituídos pela

força do golpe de 1964, que, pelo Ato Institucional nº 1, falsamente se atribuiu o mesmo poder. Para que esta Assembléia não passe de uma continuidade do arbítrio e uma contrafação constituinte, por ato de soberania, deve evocar e declarar o seu caráter soberano e independente aos poderes instituídos.

Se é soberana, em princípio não pode ter qualquer limitação, mas, em verdade, como representação da vontade popular, está limitada pela realidade existente, principalmente pelas forças ou fatores reais de poder de que fala Lassalle e que caracterizam nossa sociedade. O que aqui vamos fazer, no meu entendimento, com toda soberania, é captar estes fatores e transportá-los organicamente a uma ordem jurídica: vamos dar nova feição jurídica à constituição real da própria sociedade brasileira. Para que a constituição a ser elaborada não passe de mera folha de papel, devemos ter sempre presente esta realidade preeexistente.

Mas, de outro lado, se esta realidade é concreta e palpável, se a organização da sociedade brasileira antecede a nossa atividade, não é menos verdade que esta realidade é marcada por um modelo sócio-econômico de profunda injustiça e crueldade, decorrente de estruturas políticas e de governo autoritário, montadas com o fito exclusivo de contratar e dominar a sociedade para dela extraer o produto do seu trabalho. A Constituição em vigor atende não aos interesses da Nação, mas, sim, aos interesses da tecnoburocracia militar, em aliança com os grupos hegemônicos vinculados ao capital financeiro, aos monopólios, oligopólios e cartéis internacionais e nacionais. Por isso, não temos compromissos com ela nem com os poderes que ela instituiu, embora saibamos que, como fatores de poder, não só estão presentes nesta Assembléia, como tudo farão para influir no produto final dos nossos trabalhos para, em última análise, ratificar esta situação que aí está, ou conceder muito pouco em termos de mudanças reais.

No meu modo de ver, como estes interesses têm servidores e instrumentos mais competentes que o povo, já que organizados, usarão de todos os meios ao seu alcance para diminuir a importância de nossos trabalhos e mesmo jogar-nos contra a opinião pública.

Suas táticas já estão sendo acionadas, como o foram no próprio processo de convocação e eleição.

O que esta Assembléia não pode permitir é que, em meio às contradições que permeiam sua formação, ao processo de desinformação, à burocratização acentuada de seus trabalhos e funcionamento desta Casa, aliados ao apego e submissão a dogmas, princípios e normas criados pelo arbítrio, se descurte de sua principal função, que é a de elaborar um texto voltado para o futuro e não preso ao passado, até porque nossa história política não é paradigma para construção de nenhuma sociedade justa e democrática.

Devemos ter a preocupação de organizar democraticamente as estruturas de controle e o exercício do poder político e da administração dos interesses coletivos, para que a Constituição se converta em instrumento de liberação e emancipação da sociedade brasileira, que, assim, passará a ser agente da própria história.

Sabemos que, para isso, é preciso muito empenho, dedicação e profunda abnegação, pois que o momento em que vivemos até aqui repete a monotonia da nossa história, em que as transições são operadas por acordos de cúpula, sem a participação efetiva do povo, que, marginalizado do processo político, é agente passivo da sua his-

tória, e, o que é pior, submetido à dominação pelas elites políticas e econômicas que se perpetuam no poder.

A transição que vivemos não foge deste modelo, e em que pese ao papel e à importância das forças de oposição ao regime militar, este somente cedeu pela exaustão do sistema e sua consequente crise de legitimação, acentuada pela memorável campanha das diretas já!

Pelo acordo de cúpula com algumas forças democráticas da oposição, o regime procura não só manter-se no poder, como reciclar-se em novas siglas.

Por isso, não podemos nos deter tão-somente na aparência frágil dos fenômenos, pois as alterações cosméticas implementadas deixaram intocadas as essências do modelo tecnocrático-militar, onde as alianças deste com os setores oligopólios e os cartéis em nada alteraram a situação da existência concreta de milhões de brasileiros.

Não serão siglas ou exercícios retóricos que mudarão esta realidade cruel e perversa, onde o descalabro administrativo, a falta de seriedade e o impatriotismo de um punhado de homens, que se apossou do comando político da Nação, acabou por construir uma das sociedades mais injustas do planeta, com mais de 2/3 de sua população convivendo com a miséria e a pobreza absolutas, em que os índices de mortalidade são equiparados aos dos povos mais atrasados e onde mais de 1/3 da sua força de trabalho percebe até menos de um salário mínimo, que, para nossa vergonha, é o menor da América Latina e um dos menores do mundo.

É portanto, nossa missão organizar as estruturas de governo, este entendido como o conjunto de organismos públicos e políticos, entre os quais o Parlamento e o Poder Judiciário, de forma a estar permanentemente submetido ao controle e às determinações da sociedade, com mecanismos de correção, todas as vezes em que, de forma ilegítima, se desviam das amarras que o vinculam à Nação.

Não estamos aqui por vontade ou direito próprios, o mandato não nos pertence, pois cada voto nos foi dado na expectativa de que nossa ação se converta em instrumento de emancipação e libertação do povo brasileiro.

Temos um compromisso com o futuro e contas a prestar com a história e, pelo caráter soberano da Assembléia Constituinte, nenhuma vinculação nos prende às atuais estruturas de poder e a seus mandatários, nem às estruturas jurídico-políticas impostas pelo arbítrio e nenhum laime aos interesses externos e internos da dominação e exploração dos oligopólios e monopólios.

Nossa obrigação é com o conjunto da população brasileira, que, na sua diversidade, aguarda poder reverenciar suas instituições políticas e seus símbolos nacionais, ao se dar conta de que, liberta dos grilhões do passado, se reencontra com a sua história e principalmente passa a usufruir dos benefícios da riqueza produzida.

É necessário, pois, desafiar as forças da reação e do atraso e, como Assembléia Constituinte, ainda que convocada de forma viciada, devemos resistir pacificamente à ordem que nos tenta limitar em nosso poder e atuação, e declarar a independência e a soberania de nossas decisões, que é imanente ao poder originário por ela despertado e que encontra seu fundamento na vontade concreta da Nação, sem qualquer intermediação.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ANTONIO CARLOS KONDER REIS (PDS – S C . Pronuncia o seguinte discurso.): –

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desejo fazer desta minha primeira intervenção no plenário da Assembléia Nacional Constituinte a oportunidade para lembrar aqueles catarinenses que no passado, por delegação do povo, cumpriram, como é nosso propósito agora, a nobre e grave missão de elaborar a Constituição do Brasil.

Faço assim porque entendo que a visão clara do futuro impõe uma consideração do que fizeram os que nos antecederam no tempo, à hora em que convocados para a tarefa que hoje é nossa.

Em 1823, na Assembléia Geral Legislativa e Constituinte, representou o povo de Santa Catarina Diogo Duarte e Silva, português de Setúbal que muito jovem veio para o Brasil e aqui lutou pela Independência.

Na primeira Constituinte republicana participaram como representantes catarinenses os Senadores Esteves Júnior, Luiz Delphino e Raulino Hom e os Deputados Carlos Augusto de Campos, Felipe Schmidt, Lacerda Coutinho e Lauro Müller. Este último exerceu, ao longo do período que se encerrou em 1930, liderança significativa, superada unicamente pela figura exponencial de Hercílio Luz.

Em 1933, participaram, por Santa Catarina, da Assembléia Nacional Constituinte, Adolpho Konder, que, com bravura, enfrentou Miguel Couto na defesa da imigração japonesa, hoje fator positivo do desenvolvimento nacional, Nereu Ramos, Aarão Rebello e Carlos Gomes de Oliveira, Carlos Gomes e Aarão Rebello são, ainda hoje, exemplos de capacidade, inteligência e trabalho na defesa das boas causas.

Em 1946, participaram, pelo meu Estado, da elaboração constitucional os Senadores Nereu Ramos e Ivo d'Aquino e os Deputados Aderbal Silva, Otacílio Costa, Orlando Brasil, Roberto Grossenbacher, Rogério Vieira, Hans Jordan, Tavares do Amaral, líder da campanha pela reintegração do extremo oeste ao território catarinense, e Tomas Fontes.

Nereu Ramos, por sua capacidade de trabalho, seu dom oratório, sua firmeza, foi, sem dúvida, o grande líder da Constituinte de 1946. Eleito a 19 de setembro de 1946, pelo voto dos Constituintes, Vice-Presidente da República, a 24 de fevereiro de 1947 era conduzido à presidência do partido majoritário, o PSD. No exercício dessa função chefiou a política brasileira com a lúcida visão da necessidade de se consolidar o novo regime – tarefa que cumpriu com alta compreensão do líder da oposição Otávio Mangabeira.

Em 1966, representaram Santa Catarina no Congresso convocado para elaborar a Constituição os Senadores Atílio Fontana, Irineu Bornhausen – meu saudoso chefe e amigo, os Deputados Joaquim Ramos, Albino Zeni, Alvaro Catão, Diomício Freitas, Osni Régis, Lauro Loyola, Antônio Almeida, Orlando Bertoli, Lenoir Vargas, Aroldo Carvalho, Pedro Zimermann e Paulo Macarini.

Coube-me, então, como Senador, a missão de Relator-Geral da matéria.

Em 1946 e 1966, um outro catarinense dignificou a elaboração constitucional: Daniel Faraco, representante do Rio Grande do Sul, que ainda agora tem-me prestado o favor de seus conselhos na forma de estudos que vem, sobre o assunto, produzindo com sabedoria.

Da mesma forma, Joaquim Ramos não tem faltado aos apelos que lhe endereço no propósito de me valer de sua experiência e de seu conhecimento. Por mais diferente que se apresente o quadro atual, é imperiosa a homenagem que presto àqueles que, no passado remoto ou recen-

te, viveram, como nós estamos vivendo nos dias que correm, o sonho de dotar o Brasil de uma Constituição capaz, visando a dar ao povo brasileiro uma lei básica que lhe assegure as condições indispensáveis ao exercício pleno, por todos e por cada um, dos atributos essenciais da pessoa humana: o ser, o pertencer e o ter. Uma Constituição objetiva, concisa, enxuta, fiel à realidade brasileira.

Que Deus nos ajude a fazer o melhor que o povo espera e confia que façamos: uma Constituição em cuja elaboração não esqueçamos da corajosa advertência de Nereu Ramos, em 1946: "A primeira condição de êxito desta Assembléia está na disciplina e na ordem. Se, a pretexto de usar de nossa soberania, deixarmos que impere a indisciplina em nossos trabalhos, não os levaremos a bom termo, como é de nosso mandato e imperativo nacional".

O SR. MENDES TRAME (PFL – SP)
Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a primeira providência que tomamos, ao chegar a Brasília, foi solicitar ao Ministério da Previdência Social uma cópia do anteprojeto de Reformulação do Sistema Previdenciário, ou nova Lei Orgânica, presentemente elaborada por aquele Ministério. Foi-nos recusada a pretensão, sob a alegação de que se tratava de matéria ainda não concluída e que seria previamente encaminhada à elevada análise e apreciação do Sr. Presidente da República.

Sem embargo caiba ao Poder Executivo a iniciativa de propor leis, submetendo-as à aprovação do Legislativo, causa-nos espécie ler nos jornais notícias a respeito dessa nova Lei Orgânica da Previdência Social.

Certamente, se não foi ainda permitido o acesso de um integrante desta Assembléia Nacional Constituinte ao conteúdo desse Anteprojeto, por seguro não devem as informações, que vêm sendo divulgadas pela imprensa de todo o País, ter sido fornecidas por aquele Ministério. Seguramente, deve ter havido um vazamento de informações, graças ao trabalho persistente, indefeso, incansável e diligente de algum jornalista no exercício de sua nobre profissão.

No entanto, Srs. Constituintes, se nos causa espécie ver estampadas nos jornais tais notícias sobre leis às quais não temos acesso, causa-nos admiração e espanto o teor das matérias e o fato delas não serem desmentidas, contestadas em qualquer momento pelo Ministério da Previdência Social. Surpreendem-nos as informações de que a nova lei Orgânica da Previdência Social tratará de matéria normalmente contemplada na Constituição.

Ora, esta Assembléia Nacional Constituinte deverá, nas próximas semanas, com a devida acuidade, com o respeito que merece o trabalhador, começar a definir as condições, os requisitos e o número de anos de trabalho necessários para que o brasileiro usufrua de uma aposentadoria justa e digna.

Por isso, por tudo isso, parecer-me-ia fantástico, absurdamente fantástico que paralelamente aos trabalhos desta assembléia Nacional Constituinte o Poder Executivo estivesse engendrando legislar sobre matéria de cunho nitidamente constitucional, com resultados obviamente efêmeros.

Além do mais o teor das notícias divulgadas é pouco crível. É quase incrível: uma exigência de idade – 55 anos – somada à exigência dos anos de trabalho, para poder aposentar-se. Não consigo crer que se pretenda castigar aqueles que tiveram a desdita, a imperiosa necessidade de iniciar bem cedo sua atividade de labor, oferecendo muito jovens sua pequena força de taba-

lho para ajudar no sustento ou até na sobrevivência de suas famílias.

Se a Constituição prevê a possibilidade de o brasileiro começar a trabalhar aos doze anos de idade, não consigo aceitar a intenção, por certo sem nenhuma má fé, mas profundamente maléfica ao trabalhador brasileiro, de obrigá-lo a trabalhar, até 55 anos de idade, impondo, em alguns casos, até 43 anos de labor e, portanto, 43 anos de recolhimento compulsório aos cofres da Previdência. A exigência de idade – 55 anos – para se aposentar é um crime de lesa-direitos adquiridos pelo trabalhador brasileiro.

Srs. Constituintes, com base no art. 26 da Resolução nº 1, que estabelece normas preliminares para o funcionamento desta Assembléia, estou encaminhado ao Sr. Presidente requerimento de informações. Neste requerimento, solicito ao Ministério da Previdência e Assistência Social informar, para conhecimento de todos os integrantes desta Assembléia Nacional Constituinte, se o Anteprojeto de Reformulação do Sistema Previdenciário contempla matéria de caráter constitucional e neste caso, explicitar quais os assuntos.

Quero crer que o Sr. Ministro da Previdência Social, que em suas constantes manifestações públicas vem revelando uma discutível preocupação em fazer daquele Ministério um poderoso instrumento de defesa dos direitos de toda a população, certamente prestará informações tranquilizadoras, permitindo que esta Assembléia exerça, com a devida serenidade, o papel maiúsculo de definir direitos e reparar injustiças, em resposta aos legítimos anseios do nosso povo.

O SR. ADROALDO STRECK (PDT. RS)
Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nesta minha primeira semana de Brasília, passando aqui o sábado e o domingo, senti um clima incomum, de tranquilidade absoluta, como se o País estivesse nadando em um mar-de-rosas.

Tanta calma e paz nos fazem lembrar um fenômeno físico – o furacão.

No olho do furacão, Sr. Presidente, geralmente existe paz. Infelizmente, a calmaria do Planalto Central não reflete a realidade dura que o País vive. Diante de tantas incertezas, de tanta inquietude, estamos todos, 559 Constituintes, envolvidos na elaboração de um Regimento Interno importante, é claro – porque vai disciplinar os trabalhos da Constituinte, mas não suficiente para que, durante 24 dias, fiquemos alheios às questões que impacientam o País.

Assim, Sr. Presidente, o objetivo desta minha fala de estréia é pedir a V. Ex.^a, que movimento o mais que puder os integrantes desta Assembléia Nacional Constituinte. Na próxima quinta-feira, por exemplo, haverá uma grande concentração de produtores rurais em Brasília, que querem mostrar ao Governo da República as dificuldades que enfrentam para continuar produzindo.

Embora já existe uma comissão interparlamentar, por conta própria, tratando da matéria, é fundamental que esta Assembléia Nacional Constituinte, por representação de todos os seus partidos, acompanhe esse movimento importantíssimo para a vida do País, na medida em que produzir alimentos é uma questão estratégica que não podemos perder de vista.

Precisamos saber, com profundidade, Sr. Presidente, por que razão o milho importado vale o dobro do produzido internamente.

Por que continuamos importando arroz, quando o País terá este ano um excedente de mais de dois milhões de toneladas do produto? Por que vamos reexportar café com prejuízo de mi-

lhões de dólares? Por que razão importamos carne suína da Dinamarca, se existem condições de abastecimento do mercado interno, com produto nacional, a preços quase iguais?

No Sul, na região de Pelotas São José do Norte, apodrecem lavouras inteiras de cebola, porque não compensa colher com preços de menos de um cruzado o quilo.

São estas algumas questões fundamentais que não podem fugir ao exame desta Assembléia Nacional Constituinte, embora estejamos empenhados em escrever uma nova Constituição para o País.

Vou mais adiante na minha ânsia de ser útil ao meu País, propondo a V. Ex.^a que, para não perdermos o embalo, os trabalhos desta Constituinte não sofram solução de continuidade mesmo durante os dias de carnaval. Parar agora seria abrir espaços que talvez se custe muito a reconquistar, frustrando a expectativa de milhões de brasileiros confiantes nas ações da Constituinte.

Esta é a modesta colaboração de um aprendiz de político, profundamente preocupado com o ritmo lento dos trabalhos da Constituinte. É simplesmente insuportável, para quem sempre foi acostumado a andar depressa, perder dias inteiros em intermináveis caminhadas improdutivas pelos corredores desta Casa.

Pela recuperação da dignidade deste Poder, proponho a aceleração dos trabalhos, para que o povo brasileiro, de uma vez por todas, tenha a certeza de que aqui chegamos para implantar um tempo novo de realizações fecundas, objetivo a que se propõem os Integrantes desta Assembléia Nacional Constituinte.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Adroaldo Streck, o Sr. Ulysses Guimarães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o Sr. José Fogaça. (Pausa.)

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos diante de uma tarefa histórica, cuja responsabilidade é incomensurável. Cabe-nos, neste momento, decidir – quem sabe – os próximos quarenta ou cinqüenta anos da vida nacional. Estamos traçando as diretrizes, os limites, a forma de vida, os padrões de comportamento, o sistema básico da organização da sociedade sob o qual viverá toda uma geração. Portanto, o futuro é a própria História que nos contempla neste ato soberano de constituir, ou seja, neste momento em que assumimos a responsabilidade de escrever uma nova Constituição. E é premissa para a tarefa constituinte que a sistemática que vamos adotar para os trabalhos constitucionais seja eminentemente e solidamente democrática.

Portanto, com o objetivo de democratizar ao máximo os trabalhos constitucionais, estou apresentando a esta Casa e aditando ao anteprojeto de Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte algumas emendas que passo a relatar.

A primeira delas é a que cria subcomissões de audiência pública, ou seja, a Assembléia Nacional Constituinte terá em cada uma das suas diversas comissões uma subcomissão responsabilizada pelo trabalho externo, pelo trabalho itinerante, deslocando-se para os diversos Estados brasileiros para ouvir aqueles setores da sociedade que não tenham acesso a Brasília, ao Congresso Nacional. Os bôias-frias, os produtores de cana-de-açúcar do Nordeste, os indígenas nas

fronteiras da Amazônia, os sem-terra do Rio Grande do Sul e todos os setores da sociedade seriam ouvidos por esta subcomissão de audiência, que se deslocaria para ouvir a sociedade, para consultá-la, para promover audiência pública, para acolher propostas e repassá-las, em termos de relatório, às suas respectivas e pertinentes comissões. É uma forma de democratizar e ouvir a sociedade onde ela se encontra, ao invés de esperar que apenas as entidades mais favorecidas, mais ricas e mais poderosas, os setores mais organizados tenham acesso à sugestão e à participação na Assembléia Nacional Constituinte.

Proponho também, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o direito de emenda ao projeto de Constituição, acrescentando ao art. 20, §§ 2º e 3º, o direito de emenda por iniciativa de trinta mil cidadãos brasileiros, portadores de título eleitoral atualizado. O cidadão, ao assinar o pedido de emenda, colocaria o seu nome por extenso, a seção, a zona eleitoral e o município a que pertence. Com isso, a proposta de emenda ficaria eminentemente fortalecida. Essa exigência não visa a dificultar o poder de iniciativa popular, mas, acima de tudo, visa a fortalecer, criar solenidade e dar-lhe consistência documental.

A terceira proposta de emenda que faço ao Regimento interno, Sr. Presidente. Srs. Constituintes, é a de que as diversas comissões que irão trabalhar nesta Casa na elaboração dos temas constitucionais apresentem em plenário, para o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, a cada duas semanas, relatórios parciais das suas atividades, para que não tenhamos um trabalho estanque e disperso, a fim de que as atividades que venham a ser desenvolvidas, as decisões que venham sendo gradativamente tomadas, sejam conhecidas não só pela via do "Diário da Assembléia Constituinte", mas também pela via do debate, da discussão democratizada e participativa no plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

A quarta proposta é a do **referendum** popular para artigos ou conjuntos de artigos da nova Constituição a requerimento de, no mínimo, 94 Constituintes. O **referendum** popular também poderá ocorrer a requerimento de, no mínimo, 3% dos cidadãos portadores de título eleitoral em cada Estado brasileiro. Para permitir a cidadania, caso não concorde com o decidido pela Assembléia Nacional Constituinte, queira a sua supressão ou queira submeter ao conjunto da sociedade aquilo que foi decidido por esta Assembléia, cabe também o direito do requerimento do **referendum** popular antes da sua promulgação.

Estas, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, entre outras, algumas propostas que estou aditando ao projeto que tramita nesta Assembléia.

O SR. GIDEL DANTAS (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, integradas à realidade brasileira, as igrejas evangélicas apoiam, nas últimas eleições, de 15 de novembro, pastores e líderes evangélicos, hoje integrantes desta Assembléia, conforme divulgação feita através de órgãos de comunicação do nosso País.

Manifesto, neste momento, meu contentamento, por ter sido um dos escolhidos para compor, como evangélico, este poder soberano, que terá a incumbência de aprovar a nova Carta constitucional brasileira.

Convém esclarecer, a V. Ex.^a que não se trata de ser estabelecida uma pauta evangélica para a Constituinte, mas sim incentivar a participação dos evangélicos, enquanto cidadãos da terra, neste importante momento político do País.

Entendemos, Sr. Presidente, que a atividade política deve ser encarada como forma legítima e concreta de indivíduos participarem na consecução dos planos estabelecidos por Deus para os homens.

A nossa participação no centro de decisões do País é para oferecer ao Senhor Deus o nosso mandato, sabendo antecipadamente que d'Ele seremos cobrados, quanto incentivados, quando os rumos tomados forem aqueles que conduzem a instalação do Reino de Deus em nossa sociedade tão carente.

Assim chegamos facilmente à conclusão de que o espaço político que ora ocupamos é também importante a todas as formas de manifestação da vontade de Deus na história humana, a saber. I – A Encarnação como princípio – (Profunda identificação com as aspirações do nosso povo); II – A Redenção como objetivo – (Buscar caminhos que apontam para uma realidade melhor); III A – Ser "sal e luz" – Como processo (a conduta como exemplo, imagem e prova); IV – A cruz como fonte e ideologia – (Apoiar e incentivar decisões que promovam o projeto que Cristo nos propôs).

Igualmente se torna necessário o estabelecimento de um pacto ético, cristão e também social. Aproveitamos este momento para lançar um convite a todos os cristãos, independente dos compromissos ideológicos ou partidários, pois eles estão no plano circunstancial, para que possamos assumir o papel da consciência social do Estado, combatendo e denunciando as profundas injustiças sociais e econômicas existentes no País. Para que possamos discernir atitudes cristãs entre as opções que se apresentarem.

O projeto de Deus é futurista, mas começa aqui e agora. Assim como se expressou em uma de nossas reuniões a nossa irmã e Deputada Benedita da Silva: "... devemo-nos preparar para a vida após a morte, mas, acima de tudo, devemo-nos preocupar com a vida após o nascimento".

Sr. Presidente, a nossa preocupação fundamental é recuperar nos homens a imagem e semelhança de Deus, reconstruindo na humanidade o projeto inicial do Pai. Para que possamos agir com base na fé, para promover, exortar, denunciar, educar, advertir e proclamar a solução de Deus para os problemas deste mundo.

Vamos buscar na Bíblia Sagrada os princípios que devem transparecer na nova Constituição brasileira, especialmente aqueles que nos advertem para tomadas de posição coerentes com os compromissos assumidos durante a última campanha eleitoral. Destacamos a advertência que encontramos no livro de Isaías: "Ai dos que decretam leis injustas, dos que escrevem leis de opressão, para negarem justiça aos pobres, para arrebatarem o direito dos aflitos do meu povo, a fim de despojarem as viúvas e roubarem os órfãos". (Isaías Cap. 10: vs. 1 e 2.)

Pois, feliz é a nação cujo Deus é o Senhor.

Era o que tinha a dizer.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tive a satisfação de anunciar para o meu Estado, o Acre, na sexta-feira passada, o reajuste concedido pelo Ministro da Fazenda para os preços da borracha – 43% para as usinas e 60% para os seringueiros –, medida que resolveu grave problema em meu Estado e em toda a região amazônica, onde essa atividade econômica tem importante papel.

O preço desse produto, que deveria ter sido reajustado no dia 27 de fevereiro pelo Conselho

Interministerial de Preços, foi colhido, como o de muitos outros, pelo congelamento imposto pelo Plano Cruzado, corajosamente empreendido pelo Presidente Sarney e sua equipe econômica, liderada pelo Ministério Dilson Funaro.

Esse congelamento, apesar de reconhecermos a importância do plano empreendido, acabou criando graves problemas sociais para a região, onde se colhe essa importante matéria-prima, fazendo com que os seringueiros, sem condições de sobrevivência com os preços praticados, começassem a abandonar os seringais em busca de melhores dias nas cidades.

Não me parece necessário sublinhar, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que esse acontecimento teve duas graves implicações: a primeira, naturalmente, representada pela queda da produção; e a segunda, mais drástica, pelo inchaço de cidades onde os padrões de vida já são bastante precários.

É por este motivo que ocupo esta tribuna, para registrar a sensibilidade do Governo em relação ao assunto. Apesar de os índices de reajuste não serem ainda os ideais, os percentuais concedidos pelo Ministério da Fazenda para o preço da borracha devem fazer com que essa atividade possa voltar a ser praticada, devolvendo meio de sustento a milhares de pessoas no Acre e em toda a Amazônia e permitindo o reinício da produção de tão importante matéria-prima.

Compreendo que se o nível do reajuste concedido ao produto não foi completamente satisfatório, isto ocorreu porque encontram-se o Ministro Funaro e toda a equipe econômica do Governo empenhados em conter um processo inflacionário que nenhum de nós, em Sã consciência, deseja.

Trata-se de equilibrar crescimento com inflação baixa, para que o País possa desenvolver-se e, ao mesmo tempo, conter a espiral inflacionária em níveis aceitáveis. Busca o Governo a difícil harmonia entre preços e salários, de tal modo que o poder de compra da população seja mantido, sem que produtos desapareçam das prateleiras.

É fundamental que reconheçamos esse esforço do Ministro Funaro e de sua equipe, deixando ao largo paixões ou interesses pessoais momentâneos. Já enfreiam eles tarefa suficientemente dura para serem brindados com incompreensões ou ataques gerados por motivos muitas vezes inconfessáveis.

Reitero, portanto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o meu reconhecimento ao Sr. Ministro da Fazenda, pela medida tomada, que em boa hora acaba com a angústia de milhares de seringueiros do Acre e de toda a Amazônia.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho à tribuna, neste momento, trazer minha solidariedade aos agricultores que realizam protestos neste País, de Norte a Sul e de Oeste a Leste, pois aqui represento uma região de pequenos produtores rurais.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não posso aceitar que, neste País, com tanta terra fértil – aliás, a maior área em extensão de terras férteis de todos os países do mundo – até hoje não haja uma política agrícola autêntica e verdadeira, que dê condições de trabalho ao homem do campo.

Venho ao encontro do nobre Constituinte Adroaldo Streck, quando afirma que o milho que o Governo está importando custa o dobro do preço com que o nosso produtor comercializa agora, na safra. E os preços dos produtos agrícolas estão congelados desde 1985.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sabemos quanto tudo tem subido, principalmente nos últimos dias. Na região que represento, o suíno custava 18 cruzados, há poucos dias; e o preço caiu para 11 cruzados. No entanto, aqui em Brasília, um **filet mignon** custava 50 cruzados, na sexta-feira, e hoje subiu para 180 cruzados.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vejam a situação dramática e angustiante que vive principalmente o nosso pequeno produtor.

Queremos ser, aqui, sempre a voz dos agricultores, toda vez que tivermos oportunidade. Queremos, também, fazer um apelo, desta tribuna, para que as autoridades se sensibilizem e venham ao encontro do nosso trabalhador rural.

Que a Constituição preveja e dê prioridade à produção agrícola porque temos que produzir até para exportar e não importar.

Do que precisa o nosso produtor? Em primeiro lugar, de preços justos para os seus produtos; em segundo lugar, de um seguro agrícola que lhe dê condições de indenização, não apenas para pagar o Proagro, mas que lhe proporcione lucro para poder manter sua família, em caso de frustração de safra; e, em terceiro lugar, precisa de financiamento subsidiado. Ninguém pode pagar juros altos. Milhares de agricultores, lá no Rio Grande do Sul, no noroeste do Estado, na região de Três Passos, Santa Rosa, Frederico Westphalen, têm suas terras e máquinas penhoradas. Os cartórios se transformaram nas maiores imobiliárias daquela região.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é vergonhoso o que vem acontecendo na nossa Pátria. Na qualidade de Constituintes, temos o dever de fazer alguma coisa pela produção. Ainda mais: o nosso produtor rural não tem assistência médica-hospitalar, e apenas se aposenta aos 65 anos, com meio salário mínimo, quando sabemos que a expectativa de vida do brasileiro é de 63 anos. E as mulheres camponesas, que até hoje não têm aposentadoria nem estão sequer enquadradas como categoria.

Fico sentido com isso, porque a maioria das nossas autoridades é composta de homens.

Cumprimento as Sras. Constituintes: Fico feliz em homenagem as mulheres Constituintes que serão também a voz das mulheres. Não posso entender que, até hoje, as nossas autoridades ainda ignorem que nós, os homens, somos frutos do ventre de uma mulher. Temos mãe, filhas, irmãs e esposas. Por isso mesmo, gostaria que fosse incluído na Constituição esse direito à mulher camponesa.

Reforço o meu apelo para que amanhã quando vierem a Brasília os 25 mil produtores rurais, não haja o caos e que as autoridades se sensibilizem e façam alguma coisa. São os meus sinceros votos.

Acredito que os preços dos produtos agrícolas sejam elevados e seja dada a prorrogação das dívidas aos que disso necessitam.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. VICENTE BOGO (PMDB – RS Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta é a segunda vez que ocupo uma tribuna parlamentar. A primeira foi com suplente de Vereador, em Santa Rosa, no Rio Grande do Sul.

Aqui estou, sucedendo como Deputado Federal o bravo e combativo companheiro Amaury Müller, hoje Deputado Estadual no Rio Grande do Sul, a fim de dar minha parcela de contribuição à sociedade brasileira. Represento mais de 30 mil cidadãos no Rio Grande do Sul, que com seus votos, dispersos em 218 dos 244 Municípios do

Estado, me delegaram o poder de, na Constituinte, propugnar por transformações profundas e sérias na estrutura política, social e econômica deste País.

Após submeter-me ao pleito eleitoral de 1986, não procuro a glória pessoal ou a satisfação do desejo de poder, mas aqui venho por determinação dos trabalhadores e das trabalhadoras rurais do Rio Grande do Sul. Apoiado por tão laboriosa categoria profissional e por inúmeras lideranças comunitárias, associações comunitárias, associações e movimentos populares, pretendo ser representado, como tanto outros, a voz e a vez dos fracos, dos humildes, dos explorados e marginalizados. Buscarei prioritariamente construir a democracia, que pressupõe a justiça social e a participação popular no poder e no resultado do trabalho, bem como no usufruto das riquezas nacionais.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta não é, talvez, hora oportuna para explicações pessoais, mas, sim, o momento para discussão e apreciação de matéria em pauta: o Regimento Interno que norteará nossos trabalhos como Constituintes.

Nosso papel é o de representantes populares e não de outorgantes. Somos os que, recebedores da confiança nacional, vamos ouvir e discutir com a Nação, visando à elaboração de uma nova Constituição, origem de uma ordem social que privilegiará os anseios do povo brasileiro e trará mudanças na construção da justiça, da prosperidade, da paz.

Nosso trabalho não deve, porém, ser feito de forma que atropelie e comprometa degrademente o processo, produzindo vícios detestáveis e conduzindo, quiçá, à manutenção de estruturas perniciosas à democracia no País.

Por esta razão, é indispensável que nós, Constituintes, estejamos em permanente contato com a sociedade, serviços que dela somos, para reunir os seus anseios e propostas, no intuito de sairmos desta tarefa de fronte erguida, certos de que não traímos nem frustramos a expectativa popular.

É preciso, portanto, que esta Assembléia Nacional Constituinte inclua e garanta, no seu Regimento Interno, o direito da participação popular, através do envio de projetos a este plenário ou às comissões aqui criadas, desde que acompanhados de assinaturas identificáveis correspondentes ao número mínimo de votos recebidos por um membro desta Assembléia no seu respectivo Estado.

Para melhor exemplificar, costumo dizer que, assim como um quilograma é igual a mil gramas, 30.196 votos computados no Rio Grande do Sul dão ao mesmo número de cidadãos gaúchos o poder que me é atribuído.

Corroboro assim, Sr. Presidente, proposta idêntica de muitos integrantes desta Assembléia no sentido de que no Regimento Interno fique assegurado o recebimento e a apreciação por este colegiado de projetos de origem popular, além daqueles oriundos dos Constituintes.

Mas isso não é tudo, Sr. Presidente e Srs. Constituintes. Para que efetivamente estabeleçamos relações de intercâmbio permanente com a sociedade, é mister que no Regimento Interno esteja prevista a criação de uma secretaria especial, destinada a receber e encaminhar as propostas dos movimentos e das organizações populares, bem como a acompanhar e favorecer o intercâmbio entre esses setores sociais e os membros da Assembléia Nacional Constituinte, conforme solicitação de inúmeras entidades populares do Rio Grande do Sul.

Nesse sentido, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, encaminho à Mesa projeto; a fim de que atuação cristalina e aberta da Constituinte evite nosso afastamento da sociedade, caindo no descrédito popular e no consequente comprometimento do processo de avanço democrático.

EMENDA A QUE SE REFERE O ORADOR

Brasília, 9 de fevereiro de 1987

Projeto de Emenda ao Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte Dispõe sobre: criação de Secretaria Especial.

Propõe: criação de uma Secretaria Especial da Assembléia Nacional Constituinte, com a função de ser um canal de comunicação, relacionamento e intercâmbio com as organizações populares, tendo para isso as seguintes atribuições:

1. Receber, examinar e dar o devido encaminhamento, com a menção das fontes, às propostas e sugestões constitucionais trazidas pelas organizações e pelos movimentos populares. Conforme o caso, encaminhar as propostas às respectivas comissões e subcomissões da Assembléia Nacional Constituinte.

2. Vigiar para que tais contribuições sejam adequadamente apreciadas pelos diversos foros criados para esse fim pela Assembléia Nacional Constituinte.

3. Informar às organizações e aos movimentos populares o destino das propostas por eles encaminhadas, favorecendo-lhes o acompanhamento ao longo do processo constituinte.

4. Receber as representações de entidades e organizações populares e, quando necessário, intermediar audiências com Constituintes ou com as comissões da Assembléia Nacional Constituinte, ou ainda com as direções e lideranças partidárias.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL - CE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, transcorrida uma semana da instalação da Assembléia Nacional Constituinte, em sessão solene e memorável que despertou ampla expectativa popular, sentimos hoje esse clima negativo, que de certa forma até se justifica em relação à Constituinte. Vamos verificar, de um lado, que se pode identificar claramente setores que se articulam, no sentido de desacreditar ou de desmerecer os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

De outro lado, diariamente se veiculam notícias, através de diferentes órgãos da Imprensa, dando grande destaque a um plenário vazio, como se fosse unicamente aqui que os Srs. Constituintes trabalham; o que, evidentemente, tem contribuído para criar na opinião pública esse clima de hostilidade ou de descrença nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, convocada sob grande expectativa nacional, tendo sido até mesmo vítima daquilo que alguns autores chamam de populismo constitucional, ou de ilusão constitucional, como se, de repente, reunida de um instante para o outro, tivesse condições de prescrever um remédio para todos os males da sociedade brasileira.

De outra parte, aqui mesmo, entre nós, há os que, por estarem ainda pouco afeitos ao processo legislativo, têm deixado transparecer o seu desalento, a sua descrença e inquietação, que é justa, natural.

O trabalho legislativo é lento, penoso, tortuoso e se processa através de articulações políticas, de maneira a atingir um estágio de decantação,

que culmina realmente no surgimento daquilo que constitui o verdadeiro espírito deste colegiado. Outros há ainda que contribuem para esse desgaste da Assembléia Nacional Constituinte, pois, descrem da instituição e desacreditam no processo, eis que se preocupam com outras formas de solução que não necessariamente aquelas que devem passar por esta Casa.

Por isso, julguei de meu dever, percebendo esse clima desfavorável com que se procura cercar esta Assembléia, trazer aqui esta preocupação e, mais do que isto, minha convocação a todos os Constituintes, particularmente àquelas que detêm, pela sua expressão política, liderança nesta Casa e na sociedade brasileira, no sentido de que, coesos e unidos, prevenidos contra esse tipo de trabalho que se articula em desfavor desta Assembléia, possamos dar ao povo brasileiro a Constituição que ele espera e está a merecer.

O SR. CHAGAS DUARTE (PFL - RR. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, como um dos novos Parlamentares desta Casa, ocupo esta tribuna pela primeira vez para falar das minhas convicções, da minha crença, da minha fé na grandeza do regime democrático que hoje temos nesta Nação tendo a soberania popular como única fonte geradora de todos os poderes políticos e também a soberania desta Assembléia Nacional Constituinte, livre, representativa e democrática, para a qual todos que aqui nos encontramos fomos eleitos pelos nossos respectivos Estados.

Quero também dizer aos Srs. Constituintes que por certo aqui estamos com esta missão de excepcional importância transcendental, sublime, histórica e patriótica, para dar ao Brasil uma nova Constituição, legítima, autêntica e adequada às realidades, às necessidades e, sobretudo, às crises do povo brasileiro.

Nesta Casa de tantas tradições, por onde passaram vultos eminentes e onde pontificam figuras da mais alta expressão política, da maior integridade, capacidade e patriotismo, tenho absoluta certeza de que tirarei lições, ensinamentos e exemplos dignos para continuar na minha caminhada, na minha vocação pelo bem público, servindo ao meu povo e ao meu País. Espero que a nova Carta Magna inclua um artigo dizendo que o trabalhador não será mais explorado; que os direitos de todo cidadão são inalienáveis e universais; à alimentação, à moradia condigna, à educação e à saúde, que a terra dos índios é sagrada e tem que ser demarcada e que seus costumes e tradições têm que ser respeitados. Espero ainda que esta nova Constituição assegure à família os direitos e as garantias para a sua estabilidade e condições para que ela possa desempenhar as suas funções e desenvolver seus valores morais; que a corrupção, que tanto assola este País e tanto mal faz a ele, seja motivo de demissão e punição imediata. E outras tantas coisas, Srs. Constituintes, que são importantes para que se construa uma sociedade mais justa, mais humana, mais fraterna e mais cristã.

Espero que essa Constituição nasça da união e da aliança, da compreensão e do entendimento de todos nós brasileiros, fruto de um grande debate nacional, onde toda a sociedade seja ouvida, a fim de que retrate fielmente, as aspirações da Nação e que, enfim, seja realmente uma obra do povo brasileiro.

Esperamos ainda, como Constituintes, ouvir todos os segmentos da sociedade e mobilizá-los, a fim de que essa Constituição, de fato, atenda às aspirações e aos reclamos da sociedade brasileira.

Quero também, Sr. Presidente, neste instante, aproveitar a oportunidade para dar conhecimento à Casa de um telex que acabo de receber, cujo teor é o seguinte:

"Face à situação de esquecimento em que se encontra a Funai de Boa Vista, Roraima, os funcionários estão em greve por melhores condições de trabalho e de salários. Solicitamos o apoio do nobre Deputado, que será decisivo para a vitória de nossa luta, amando de greve."

Ao trazer este telex ao conhecimento da Casa, quero fazer desta tribuna, ao Sr. Presidente da República, ao Ministro Costa Couto e ao Presidente da Funai, no sentido de que ouçam os reclamos e as reivindicações daqueles funcionários, a fim de lhes proporcionarem melhores condições de trabalho e salários condignos, para que possam desempenhar a contento suas funções em favor dos índios do Território de Roraima.

Sr. Presidente, concluo apelando a todos os participantes desta Assembléia Nacional Constituinte para que, nesta hora de grande responsabilidade em que vivemos, em que todos os olhos estão voltados para nós, façamos, de fato, uma Constituição voltada para os interesses do País. Que estejamos iluminados pelo Espírito Santo e guiados pelo Evangelho, a fim de que elaboremos uma Constituição que reflita os princípios cristãos.

O SR. LUIZ MARQUES (PFL- CE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a imprensa da minha terra, o Ceará, volta a noticiar, com insistência, problemas advindos da falta de chuvas em todo o Estado e antecipa que, com boa parte do Piauí e Maranhão secos, poucas são as possibilidades de chuvas generalizadas no Ceará.

A estiagem no interior está causando uma série de prejuízos, principalmente na agricultura e na pecuária. Os produtores rurais que se aventurem a plantar em dezembro e janeiro, imaginando que o inverno começaria, já perderam toda a sua plantação.

O acreditado Jornal "O Povo", em sua edição do dia 6 de fevereiro, informa que, em regiões como a dos inhamuns, à qual pertenco, a mortandade do gado já atinge a 25%. Idênticas informações são dadas pelos acreditados periódicos "Diário do Nordeste" e "Tribuna do Ceará", em relação à região central do Estado.

Como resultado da falta de pastagens, da inexistência de ração e da completa impossibilidade de sua importação de outros Estados, por absoluta falta de crédito, o gado definha a cada dia, surgindo a deficiência orgânica, e os animais tornam-se, assim, presas fáceis de doenças infecciosas e parasitárias.

O clima, sem jogo de palavras, é de apreensão e desânimo, mormente quando o próprio Superintendente da Sudene em visita a Fortaleza, declara: "A Sudene precisa ter recursos dotados ao seu orçamento, para que possa dar pronto atendimento aos Estados, a cada vez que haja uma calamidade".

Há necessidade urgente – e este é o apelo que fazemos, neste momento – de que o Poder Central dote a Sudene dos recursos indispensáveis à sua atuação na região nordestina, caso venha a se confirmar mais este flagelo, que esperamos em Deus não aconteça.

Os recursos, temos certeza, existem. Basta que se atente para as vultosas verbas transferidas para o Ceará, no período eleitoral, e que muito contribuíram para a esmagadora vitória do candidato do PMDB ao Governo do Estado.

A causa, Srs. Constituintes, é agora muito mais nobre. Trata-se de socorrer o Ceará, como de resto todo o Nordeste, quando sobre essa região se prenuncia uma nova e calamitosas seca.

Com a experiência adquirida e dispondo de técnicos de excepcional qualidade, se dotada pelo Governo Federal dos meios necessários, temos certeza de que a SUDENE haverá de socorrer, com presteza e competência, os Estados nordestinos, já tão debilitados em suas economias.

Os recursos para atendimento à emergência precisam ser logo liberados. Quem lhes fala, Srs. Constituintes, é um homem que, por força de ter exercido durante oito anos o cargo de Secretário de Obras do Estado do Ceará, viveu, em toda a sua extensão, o drama de milhares de nordestinos e bem pode avaliar os efeitos de uma nova seca sobre o Nordeste.

É evidente que, a par dessas medidas emergenciais a solução do problema da seca nordestina e de seus segmentos envolve medidas de caráter estrutural, básico, institucional. Neste sentido, caminha-se para o consenso, não só a nível dos grupos de cientistas sociais, pesquisadores e estudiosos, mas também das lideranças políticas mais expressivas.

Esta Assembléia Nacional Constituinte, voltada para os anseios maiores da nacionalidade, há de reservar espaço também para solução definitiva da seca nordestina, sonho acalentado, dentre outros, na campanha que sacudiu o País, sob a liderança do saudoso Tancredo Neves.

A Assembléia Nacional Constituinte é o foro mais legítimo, mais adequado, para que o Nordeste, fazendo-se presente com força, competência e dignidade, possa redesenhar os contornos de seu futuro.

O SR. JOFRAN FREJAT (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, quero que minhas primeiras palavras nesta Casa seja de saudação ao povo brasileiro e aos Srs. Constituintes. Mas desejo saudar, de modo especial, ao brasiliense, que iniciou, após 26 anos, o seu processo de emancipação através de um pleito duplamente histórico: a sua primeira eleição e o fato de ter sido essa eleição para escolha dos seus Constituintes.

Desde a primeira Constituição da República que se previu a representação política do Distrito Federal na Câmara e no Senado pelo sufrágio direto (arts. 28 e 30 – Constituição de 1891).

A Constituição de 34, além da nomeação de um Prefeito pelo Presidente da República, estabeleceu que caberia a uma Câmara Municipal eletiva as funções deliberativas do Distrito Federal (art. 15 – Constituição de 1934).

Na de 37 permanece a nomeação do Prefeito pelo Presidente da República, mas as funções deliberativas passam a ser da alcada do Conselho Federal, que o Estado Novo fez substituir ao Senado, através da escolha indireta dos seus integrantes pelas Assembléias Legislativas e por nomeação do Presidente da República (art. 30 – Constituição de 1937).

A queda do Estado Novo trouxe na sua esteira a carta de 46.

Con quanto avanços fossem registrados, nesse particular, através do retorno das funções legislativas a uma Câmara Municipal, ficou contudo mantida a nomeação do Prefeito pelo Presidente da República, com o assentimento do Senado Federal (art. 26 – Constituição de 1946).

Assim se manteve, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, até o dia 3 de julho de 1956, quando a Emenda Constitucional nº 2 estabeleceu eleições para Prefeito do Distrito Federal e Câmara

dos Vereadores pelo voto direto (Emenda Constitucional nº 2, art. 1º e parágrafo único da Constituição de 1946).

Deus, nos seus designios, reserva-nos surpresas inimagináveis. Veja, Sr. Presidente, vejam Srs Constituintes, o Presidente da Câmara dos Deputados, àquela época; era exatamente Ulysses Guimarães.

Lamentavelmente, a decisão histórica de S. Ex^a e seus companheiros, da necessidade de eleger se diretamente governante do Distrito Federal, foi, frustrada pela Emenda Constitucional nº 3/61, que na prática fez retornar ao texto original de 46 (Emenda Constitucional nº 3, de 8/6/61).

Com a Constituição de 67, mais distante ainda ficou a possibilidade de representação política no Distrito Federal. Nem Executivo, nem Legislativo local tampouco Senadores e Deputados Federais eleitos pelo voto direto (Art. 17 – Constituição de 1967).

Retomamos ao modelo de 37, com a agravante de não termos sequer os parlamentares federais, direito conquistado, que nos acompanhou desde a primeira Constituição da República.

Pois bem, trinta anos depois, sendo Ulysses Guimarães Presidente da Câmara dos Deputados, o Congresso Nacional resgata parte da autonomia política do Distrito Federal. Através da Emenda nº 25, de 15.5.85, novamente confere-nos o direito de ter representantes no Parlamento.

Mas nós, brasilienses, ainda não nos sentimos emancipados.

Os eleitos nesse pleito histórico de 15 de novembro tivemos todos uma bandeira comum: eleição direta para Governador e Vice-Governador, e de um Legislativo local.

Buscamos a autonomia política completa da Capital da República em nome de mais de um milhão e meio de pessoas que a adotaram, construíram, viram-na crescer e consolidar-se. E, mais do que tudo, a amam.

Durante anos temos visto o desfile de governadores nomeados, escolhidos *in pectore* ou demitidos em face de razões as mais extemporâneas, a eleger autoritariamente prioridades que freqüentemente carecem de qualquer coincidência com as aspirações da nossa gente.

Desconhecedores dos problemas de Brasília, da mesma maneira que chegam, esses homens se vão, sorrateiramente. Sem trazer esperanças ou deixar saudades.

Desfilam com opulência, distribuindo gentilezas, satisfazem o ego, adensando seus currículos, e ao se afastarem deixam atrás de si um rosário de problemas a serem consertados, corrigidos e emendados.

A visão distorcida de nossa realidade, por parte de muitos daqueles que a administram como uma cidade qualquer, fez com que a nossa Capital chegasse ao degradante estado com que nos deparamos: faltam 150 mil moradias; o transporte é o mais caro e inefficiente do País; 30% da população economicamente ativa desempregada ou subempregada; o desvirtuamento e a quase dissolução do Plano de Saúde, até bem pouco tempo orgulho de nossos cidadãos; a decadência do ensino.

Enfim, um quadro diverso da Capital que era da esperança e que traz agora os víncos fortes de um envelhecimento precoce.

A quem deve o brasiliense queixar-se pelos desgovernos, se não temos sequer o direito de demonstrar o nosso descontentamento através das urnas? Até quando estaremos impedidos de decidir sobre o nosso próprio destino como cidade?

É para essa complementação da autonomia de Brasília que estou buscando o apoio dos Constituintes.

O brasiliense quer acertar ou errar na escolha do seu dirigente, e aceita essa responsabilidade.

O que não podemos mais permitir é que, sistematicamente, errem por nós.

Quis Deus, Sr. Presidente, que Ulysses Guimarães dirigisse esta Casa e que, exatamente sob a Presidência de S. Ex^a se estivesse buscando a maioria política do Distrito Federal.

Custa acreditar em simples coincidência. A oportunidade se repete e não podemos desperdiçá-la.

Confio em que S. Ex^a e os Srs. Constituintes, mais uma vez, não faltarião ao compromisso histórico de libertar Brasília.

O SR. FELIPE MENDES (PDS – PI Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes, chego a esta Assembléia Nacional Constituinte na condição especial de nordestino, piauiense e sertanejo – o que seria uma tríplice representação da pobreza – mas devo adiantar que nossa região só espera uma oportunidade para afirmar-se na grandeza do País que todos desejamos construir.

Todos nós, Constituintes, queremos que o Brasil tenha uma Constituição duradoura, desde que instrumento de realização plena do povo brasileiro.

O Nordeste tem sido tratado equivocadamente, no conjunto das políticas econômicas e social do Governo Federal, como se fosse um problema, apenas, e não uma solução para o País.

Como nordestino, trago os anseios de um terço da população brasileira, onde se encontra metade dos analfabetos deste País.

Assim, Sr. Presidente, muitas das questões que aqui vamos discutir, aprovar ou rejeitar, para comporem o novo texto constitucional, aplicam-se com muito mais justeza à questão nordestina.

Somos, nesta Casa, 151 Srs. Deputados e 27 Srs. Senadores representantes do Nordeste, além daqueles que, em busca de novos horizontes, deixaram a região e elegeram-se pela terra que adotaram e que ajudaram a construir, mas que ainda guardam o sentimento de nordestinidade.

Sem paixão regionalista, apelo, no entanto, a todos os Srs. Constituintes para que, ao final, tenhamos uma Lei Maior que promova a justiça social entre todos os brasileiros e que harmonize os interesses, às vezes antagônicos, do desenvolvimento das diversas regiões.

Era isque tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Felipe Mendes o Sr. Mauro Benevides, Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Souto, Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Tem a palavra o Sr. Cardoso Alves. (Pausa.)

O SR. CARDOSO ALVES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nobres Srs. Constituintes, "o difícil não é matar o monstro, mas remover-lhe os escombros", dizia Tancredo Neves quando candidato a Presidente da República, em todos os seus comícios e manifestações públicas. E completava: "No dia em que o Colégio Eleitoral eleger-me Presidente da República, o monstro do arbítrio morrerá. Mas é necessário que dotemos o Congresso a ser empossado em 1º de fevereiro de poderes expressamente constituintes, a fim de que ele possa varrer o entulho autoritário e garantir ao País uma Constituição

límpida e compatível com o estado de direito democrático...

Vivíamos um sistema bicameral de votação das emendas constitucionais. Cada uma delas deveria ser votada em dois turnos, na Câmara dos Deputados e no Senado da República, por dois terços de cada Casa.

Acolhendo e ratificando o compromisso do candidato Tancredo Neves, o Presidente Sarney mandou para esta Casa a Emenda de nº 26, que diz expressamente que Deputados e Senadores reunir-se-ão, unicamericamente, em Assembléa Nacional Constituinte ..., 'no dia 1º de fevereiro de 1987'.

A emenda, para mostrar a sua fidelidade à promessa de Tancredo, dizia ainda que Deputados e Senadores reunir-se-iam sem prejuízo das suas atribuições constitucionais. O Congresso Nacional, julgando que esta expressão era pleonástica e atendendo às ponderações do Líder do PMDB, suprimiu essa expressão, mantendo contudo o mesmo espírito da emenda.

E aquele Congresso dotou esta Assembléa de poderes expressamente constituintes, livres e soberanos, para dotar o País de uma nova Carta constitucional. Somente para isto, sem nenhuma outra atribuição que não fosse esta, porque soberano mesmo será o Congresso que, depois de passada a Constituinte, guardará para si o poder de retornar a Constituição.

Aliás, Rui Barbosa, afirmou, reiteradas vezes, que o Congresso é a Constituição viva, que se renova no todo ou em parte por emendas supressivas, modificativas ou aditivas, a cada instante.

Esta Assembléa Nacional Constituinte, em primeiro lugar, não é nacional; é federativa, porque nem todos os cidadãos brasileiros têm o mesmo peso em seu voto. Um voto de um pequenino Estado vale muito mais do que o de um grande, sem que isto represente menoscabo, menosprezo ao pequenino e grande Acre. Seus 130 mil eleitores, a metade do número do quociente eleitoral paulista, elegem 8 Deputados. Em São Paulo, para eleger um, são necessários 270 mil eleitores.

Assim, esta Assembléa é federativa, nasceu dos votos federativos e não dos votos da Nação. Além disso, Sr. Presidente, ela não é constituinte, porque a palavra constituinte implica conhecermos alguma coisa desconstituída, desorganizada. Ela vem emendar, aperfeiçoar uma Constituição. Não há nada que constituir.

O País tem presidente, tem ministros, tem governadores, tem secretários, tem Forças Armadas, tem Poder Judiciário, tem Poder Legislativo, tudo isso constituído. E tudo isso está funcionando como um todo harmônico e constituído. O Congresso, portanto, vem aperfeiçoar a Carta Magna, como pretendia Tancredo Neves no seu compromisso em praça pública. Este Congresso federativo constituinte é uma solução dos compromissos que o PMDB e o PFL, através da palavra de Tancredo Neves, assumiram em praça pública.

Sr. Presidente, no dia em que a nova Constituição for promulgada – devemos advertir o povo desde já – não ocorrerá nenhuma mágica. Ela não nascerá de nenhuma varinha de condão; não brotará de nenhuma "Lâmpada de Aladim," nem será promulgada sob uma pedra filosofal. Nossos céus não terão mais estrelas, nossos bosques não terão mais vida, nossas várzeas não terão mais flores, nem nossas vidas terão mais amores. A mesa do pobre não terá mais carne, os salários não serão multiplicados, a situação do País não se resolverá. Poderão melhorar as condições de vida na luta do povo brasileiro, através de uma Carta mais democrática, mais justa, que aperfeioe as relações de trabalho, que defina o Esta-

do que obviamente defina com mais clareza os direitos dos cidadãos.

Pretendo uma Constituição curta seca, enxuta e sintética, semelhante a um catecismo, tal como uma cartilha de cidadania, para que os cidadãos conheçam a sua Constituição e possam exercer os seus direitos e reclamar da atuação do Estado, porque ninguém exerce aquilo que não conhece.

Assim, Sr. Presidente, fiz questão de vir a esta tribuna para fixar historicamente a minha posição e reafirmar alto e bom som: congressista, eleito Deputado, não abro mão das minhas prerrogativas de membro da Câmara dos Deputados. Quero uma Câmara funcionando para não transformar esta Assembléa numa Câmara do interior, tratando de problemas de somenos, em vez de cuidar da Constituinte. E afirmo que soberano é o Congresso. Ele, sim, guardará para si o direito de reformar o que este Congresso federativo constituinte vier a fazer com relação à nossa Carta Magna. (Palmas.)

O SR. LUIZ FREIRE (PMDB - PE). Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a ELETROBRÁS acaba de determinar um racionamento de energia elétrica para todo o Nordeste, da ordem de 15%.

O plano de racionamento da CHESF prevê um corte de 14% no consumo de energia industrial, 20% na comercial, 21% na residencial, 15% na destinada à irrigação, 10% nos serviços públicos essenciais e 25% nos outros serviços públicos.

O corte de 14% na energia industrial obrigará o parque nordestino, com exceção das usinas de açúcar e o polo petroquímico, que têm geração própria, a reduzir a sua produção em 14%.

O sistema CHESF tem uma necessidade prevista para 1987 de 3,800 MW médios, que significa um corte de 570 MW médios.

O mais grave é que este racionamento foi programado num pressuposto de que as vazões do rio São Francisco seriam da ordem de 65% das médias das vazões dos últimos 54 anos, hipótese considerada pessimista pelos técnicos em hidrologia.

Entretanto, Srs. Constituintes, os últimos dados coletados pelos técnicos indicam que a realidade é ainda mais pessimista e que as vazões devem ser calculadas baseadas em 50% da média, hipótese que elevará o racionamento a 25%, ou seja, a um corte de 950 MW!

Essa catastrófica realidade merece que sejam tomadas medidas urgentes e prioritárias que passaremos a enumerar:

1 – Abertura das comportas de Três Marias

Esta represa, ligada ao sistema CEMIG, fica a montante do reservatório de Sobradinho e tem uma capacidade instalada de 350 MW.

Atualmente tem acumulado 8 bilhões de m³, recebe uma vazão de 1.084 m³/s e está deixando passar, através das suas turbinas, 700 m³/s.

Caso as comportas de Três Marias fossem parcialmente abertas, deixando passar mais 500 m³/s, elevaria a descarga do reservatório de Sobradinho de 15%, o que evitaria o racionamento previsto.

Esta medida em nada prejudicaria o sistema da CEMIG, pois o volume acumulado em Três Marias permitiria o seu funcionamento em mais de um ano.

Mesmo que as condições hidrológicas se alterassem e viessem a causar transtornos à hidrelétrica de Três Marias, essa providência devoria ser tomada, pois Três Marias representa apenas 17% do sistema da CEMIG, e poderia ser absorvido por um maior fornecimento de Itaipu ao sistema

CESP e, consequentemente, menor recebimento da CESP de FURNAS, pertencente à CEMIG.

2 – Acionar as turbinas a gás existentes

No Recife a CHESF tem atualmente, paradas, 5 turbinas a gás de 28 MW cada uma; em Salvador, 5 de 58 MW; e, em São Luís, 2 de 60 MW, o que perfaz um total de 550 MW. Esta potência não poderia ser totalmente aproveitada de imediato, porque os sistemas de processamento do óleo diesel, necessários ao seu funcionamento, são menores do que o consumo necessário das mesmas, a plena carga, 24 horas por dia, o que reduzirá a potência disponível a aproximadamente 360 MW, ou seja, permitirá que a racionamento fique reduzido 5,5%, e até eliminado, se Três Marias complementasse com a abertura das suas comportas.

Esta providência exigiria uma vazão muito menor pelas comportas de Três Marias, diminuindo sensivelmente os riscos para a CEMIG.

3 – Racionar a energia da ALUMAR

A ELETRONORTE fornece à ALUMAR, empresa ligada à ALCOA, 460 MW e à CHESF 290 MW.

A energia é fornecida a preços subsidiados, pois custa US\$ 12 por mil KW, apesar do custo de geração de Tururu estar calculado em US\$ 50 por mil KW. Ressalte-se que a ALCOA recebe a energia elétrica, nos Estados Unidos, ao preço de US\$ 25 por mil KW.

Assim, não seria justo continuar fornecendo energia subsidiada a uma empresa multinacional, enquanto se rationa o fornecimento ao parque industrial brasileiro. Deve-se, portanto; cortar o fornecimento à ALUMAR, no valor necessário a suprir a CHESF das suas necessidades.

4 – Providências complementares

Urge complementar essas providências alternativas que apresentei com outras que venham a afastar definitivamente o racionamento de energia elétrica do Nordeste com as seguintes providências:

a) Acelerar a construção da hidroelétrica de Itaparica de modo a que se tenha instalado, até março de 88, as quatro primeiras turbinas de 250 MW cada uma.

b) Construir a segunda linha de transmissão de 500 KW, de Tucuruí a Presidente Dutra, e a de Sobradinho a Paulo Afonso, permitindo que a ELETRONORTE aumente a potência transmitida à CHESF de 300 MW para 750 MW.

c) Instalar imediatamente a nona e a décima turbina de Tucuruí, cada uma com 330 MW.

d) Aumentar as unidades de processamento de óleo diesel das turbinas a gás, de modo a corresponder às necessidades, a plena carga das mesmas.

Srs. Constituintes, é urgente e prioritário que se tome essas providências, a fim de evitar que o Nordeste venha a sofrer um asfixiante arrocho no seu desenvolvimento. Situação causada pelo descaso dos que detinham o poder no passado e que relegavam à região um total desprezo resultante das suas concepções centralizadoras do poder e da riqueza.

Finalizamos apelando veementemente ao Sr. Presidente da República e ao Sr. Ministro das Minas e Energia para que evitem que, em nome de um excesso de precaução em relação ao fornecimento de energia ao Centro-Sul, determinem o racionamento no Nordeste, criando consequências tão catastróficas quanto a mais terrível seca.

O SR. CASSIO CUNHA LIMA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr.Presidente, Srs. e Sras Constituintes sou novo nesta Casa. Estou novo nesta vida. Ocupo pela primeira vez, a tribuna deste Parlamento, para externar a preocupação, o sofrimento e a angústia de um jovem que vê seu País, às portas do século XXI, na entrada do ano 2000, discutindo a organização jurídica do Estado. O Brasil é, hoje, o único país do mundo que, não estando em processo revolucionário, discute a organização fundamental do Estado. Surge, então, a pergunta: por que o nosso País sofre tantos processos de continuidade democrática? Aqui, as rupturas político-sociais são seguidas, os vãcos históricos são permanentes, e, hoje, nós, representantes do povo brasileiro, assumimos uma responsabilidade que é tida por todos como histórica. É a responsabilidade histórica de viabilizar, legalmente, um País que tem em seus quadros sociais os mais altos índices de mortalidade infantil, subnutrição e analfabetismo; um País que se constitui na 8ª economia mundial, mas que, paradoxalmente, possui 64% de sua população vivendo em estado de miséria, com padrão médio de vida comparado aos dos países mais pobres da África e da Ásia. Somos um País sem justiça, um País de desempregados famintos, um País sem direitos da mulher, um País com diferenças raciais, um País com profundas distorções no campo social. Venho fazer um chamamento a esta Casa, como um jovem de 23 anos que assume perante a História do seu País um compromisso de honra. Tomemos, é este o chamamento, a nossa voz e o nosso voto nesta Assembléa um espelho representativo do sentimento popular pelas mudanças. Para tanto, precisamos consolidar a nossa democracia e garantir a transição através da elaboração de uma Constituição progressista, que atenda verdadeiramente àquele sentimento. Assumimos perante a História este grande compromisso. Não podemos falhar! O chamamento que faço a V. Exª é para que possamos atuar em função dos compromissos firmados com as nossas bases. Não podemos falhar! Não podemos errar! A esperança última do povo está nesta Casa. A expectativa e o sonho de um novo Brasil circula pelos corredores deste Congresso. Está nas mãos de poucos brasileiros, entre os quais estou incluído, a responsabilidade de viabilizar este País. Não podemos falhar, sob pena de sermos condenados pela História. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.).

O SR. COSTA FERREIRA (PFL – MA Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sendo esta a primeira vez que assomo à tribuna desta Assembléa Nacional Constituinte, quer agradecer primeiramente a Deus, a ajuda que me deu para triunfar sobre muitos que pensavam que o dinheiro é tudo para a conquista de um mandato; em seguida, ao povo da minha terra pela oportunidade que me concedeu em participar deste evento nacional, que fez florescer nos brasileiros a grande esperança de termos dias melhores pela elaboração de uma Constituição onde haveremos de lutar para que os pobres sejam mais lembrados na distribuição da renda nacional, hoje despojados pela ganância dos mais ricos que não temido compaixão dos mais necessitados, ajudando-os em suas dificuldades. Haveremos ainda de lutar para que nela sejam inseridos preceitos que por certo eliminarão o subdesenvolvimento, o analfabetismo, o êxodo rural, o desemprego, a mortalidade infantil, a fome, a desigualdade social, a corrupção, as fraudes, a imoralidade, a violência e possa, desta

feita, fluir deste contexto a paz e a tranqüilidade que o povo espera haver no campo e na cidade.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, já estamos estudando as disposições preliminares nesta Casa para encaminhar o Regimento que presidirá os trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte. Entendo, pois, urgente fixar prazos, e a fixação de prazos ordenará o restante.

Por isso, encaminho à Mesa que dirige os trabalhos algumas emendas. A primeira delas disciplina todos os prazos descritos no art. 16 do Regimento provisório, no sentido de que a nossa Assembléa fixe a data de promulgação da nova Constituição brasileira para o dia 15 de novembro de 1987. Atrelados a esse prazo fluirão os demais, certos e improrrogáveis.

Proponho alterar-se também a redação do art 17, pois, como já entenderam os Sr. Constituintes, ele ata as decisões das Comissões e Subcomissões à maioria dos presentes. Isso desacerta o entendimento do Plenário da própria Assembléia. As decisões devem ser submetidas sempre à maioria dos membros, e nunca à maioria eventual, que pode transformar-se, em maioria ditada por minorias na hora de votação.

Proponho nova redação ao art 13 do capítulo I, pelo qual fica a critério da discricionariedade dos Líderes o apontar membros das comissões. Sugiro pressupostos. O primeiro deles, a manifestação do próprio Constituinte, que há de saber de suas limitações. Ele dirá das suas alternativas, primeira, segunda e terceira. Qualquer um de nós saberá da sua limitação, da sua melhor destinação.

Restringo o direito de qualquer comissão de requisitar funcionários de outros órgãos. Entendendo que a Câmara e o Senado tem servidores em qualidade e número suficientes para que a Assembléa Nacional Constituinte não se transforme, aos olhos dos outros, em novo cabide de empregos.

Estabeleço algumas normas para a composição da Mesa, procurando fortalecer o espírito que, inclusive contra o meu voto, norteou a formação das Mesas da Câmara e do Senado, fazendo com que aqueles que foram eleitos para a direção das duas Casas automaticamente integram a Mesa da Constituinte.

Finalmente, alargo o número de comissões; acha pouquíssimas as pretendidas, o que as transformaria em órgãos de pouca eficiência.

Também disponho, por exemplo, sobre o serviço de divulgação. Por entender que Câmara e Senado possuem serviços à altura das nossas necessidades, seria diminuir a capacidade de tais serviços e criar despesas desnecessárias para a criação de um novo serviço de divulgação.

Há outras providências, mas curvo-me à disciplina do tempo.

O SR. ERALDO TRINDADE (PFL – AP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na qualidade de um dos novos parlamentares que chegam a esta Casa, limitei-me inicialmente a ouvir os discursos aqui proferidos – todos de grande importância – independentemente das posições e temas abordados. Mas, interessado em defender leis que beneficiem o povo brasileiro, quero destacar, nesta oportunidade, os graves problemas que afetam o Território Federal do Amapá. Não é minha intenção ser demagogo e tampouco bairrista, mas se a situação em outros Estados é crítica, no Amapá toma-se insustentável.

O Território do Amapá, que tenho a honra de representar na Assembléa Nacional Constituinte,

empunhando a bandeira do Partido da Frente Liberal, navega por mares cada vez mais bravios, em todos os aspectos que se possa imaginar. Se não vejamos.

No campo político, a situação é caótica, com inúmeras contradições que perturbam a tranqüilidade e o bem-estar do povo amapaense. Exemplo disso é o fato de que se elegeram vereadores, deputados federais e prefeitos em todas as capitais do Território mas no Amapá somos obrigados a aceitar a presença de um governador nomeado, totalmente alheio à realidade da terra e de sua gente. É certo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que muitos desses chamados "estrangeiros" acabam realizando um bom trabalho, destacando-se como regulares administradores. O povo de minha terra porém, quer legitimar seu governante, o que, na verdade, é uma questão de justiça. Esta é uma das nossas bandeiras de luta, pois nosso objetivo é viabilizar uma perfeita sintonia entre os prefeitos e o Governador, todos escolhidos pelo voto popular. Eleição direta para governadores dos Territórios e do Distrito Federal, mais do que uma reivindicação política, constitui, de fato, a concretização dos anseios democráticos da Nova República, juntamente com a convocação, pela Assembléa Nacional Constituinte, de eleições diretas para Presidente da República, quando, então, poderemos, com a consciência tranquila, trabalhar pelo engrandecimento da Nação, respaldados por uma verdadeira democracia.

Desejo, aqui, repito, fazer um breve relato da situação afrontiva em que se encontra o Território do Amapá, no momento em que o povo da minha terra é marginalizado de projetos sociais, como se fosse um filho abandonado da Pátria brasileira. Não obstante seja uma região rica e farta, onde proliferam indústrias de minérios e madeireiras, praticamente um terço da população do Amapá passa fome, sendo que aproximadamente dez mil crianças estão impedidas de freqüentar escolas, dada a ausência de esforços por parte do governo na área da educação e da saúde.

É muito fácil, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ficar assistindo de camarote a essa luta desigual que o povo do Amapá travá em busca da sobrevivência. Temos certeza de que somente um governador legitimado pelo povo terá condições de pôr fim tais injustiças. Com quase duzentos mil habitantes, o Amapá possui apenas três hospitais. Destes, um se localiza no Distrito de Santana, em convênio com a Prefeitura Municipal de Macapá, enquanto outro é mantido pela Congregação dos Camilianos, ficando sob a responsabilidade única e exclusiva do governo do Território apenas o Hospital Geral de Macapá, cuja situação nada fica a dever a meros postos médicos de localidades interioranas. Em função dessa crítica realidade, os óbitos aumentam assustadoramente a cada dia, eis que a superlotação nos hospitais não permite que a população pobre do Amapá disponha do necessário atendimento médico.

Parece inacreditável, mas o quadro é assustador. Ninguém pode imaginar que por trás de propagandas turísticas se esconde tanta miséria, tanta injustiça. Enquanto o Amapá é conhecido por possuir o maior banco camaronheiro do mundo, considerável parcela de amapaenses passa fome. Enquanto a exploração de minérios é cada vez mais intensa, com o manganês da Serra do Navio e o ouro dos garimpos do Lourenço, de Cassiporé e, agora, de Araguari, o poder aquisitivo da população se reduz cada vez mais. Como se tudo isto não bastasse, estão destruindo os açaizais do Território sem qualquer critério, transformando em palmito o alimento básico da população interiorana, para requinte de mesas fartas

no estrangeiro, sem que, contudo, as respectivas divisas assim obtidas contribuam para o fortalecimento da economia do Amapá.

O Amapá precisa ser respeitado como importante mola propulsora da economia nacional. Por conseguinte, sua população tem que ser lembrada pelo Governo Federal na distribuição da renda nacional e na concentração de projetos sociais capazes de reverter o triste quadro hoje ali existente. Olhar para o Amapá com visão de futuro é questão de justiça. É preciso resgatar os legítimos direitos de nosso povo. Queremos e exigimos eleições diretas para governador, e nesta meta vamos concentrar nossa luta, já que isso poderá ser concretizado através de uma Constituição livre e soberana, como deseja o povo do Brasil. Uma Constituição em que não só os deveres sejam cobrados, mas também os direitos justificadamente reconhecidos.

Defendo aqui a tese da valorização da Amazônia como um todo, por ser uma parte rica e promissora do País e, para finalizar, Sr. Presidente, relembo uma frase do Presidente José Sarney que retrata nosso espírito de luta: "Quem tem a Amazônia não tem o futuro".

O SR. JORGE ARBAGE (PDS – PA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, cresce, nesta Augusta Casa, a cada instante, a polêmica em torno do poder de reforma da Carta Política de 1967 e Emendas Subsequentes pelos atuais Membros da Assembléia Nacional Constituinte. Como é fácil de perceber, trata-se de pura questão de hermenêutica que deve e precisa ser dirimida à luz dos preceitos que distinguem Poder Constituinte e Poder de Reforma.

No direito clássico o poder de dar constituição se encontra na base de toda e qualquer carta constitucional. A Constituição estabelece determinada organização para um Estado, o qual, entretanto, pode ter vivido milênios sem Constituição. Tanto há poder constituinte na base do surgimento de uma primeira Constituição fluida para um Estado como na de qualquer Constituição "nova" que se integre na seqüência de um regime constitucional existente. Tanto na criação de uma ordem constitucional como na substituição de uma Constituição – no moderno sentido formal – por outra. Mas só nestes casos, pois o poder constituinte quer dizer poder de constituir, de fazer Constituição.

Editada uma Constituição, ou será modificada, segundo ela própria o permita e disponha, ou será substituída. A substituição reclamará nova intervenção do Poder Constituinte; a modificação, não. Esta pedirá apenas a presença do poder de reforma.

Há, todavia, autores, e dos mais notáveis e ilustres, que identificam poder de reforma com poder constituinte. Citaria como exemplo Burdeau, que chama de originária ao poder de fazer e instituído ao poder de rever ou reformar constituição – ambas designações como espécies do poder constituinte.

Data venia, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, é, contudo, inaceitável tal identificação e logicamente estranha a expressão "poder constituinte de revisão". O conceito de fazer Constituição é uma coisa; o de emendar é outra. O Poder Constituinte tem um alcance muito maior, é ele que coloca a vida constitucional, que precede toda existência constitucional. Mesmo em se tratando de Constituição nova, o sentido do ato constituinte é muito mais profundo do que o do ato de revisão, que o pressupõe e que é por ele colocado. Afirmar que o poder constituinte é poder de fazer ou de

revisar Constituição significa admitir que é um poder que pode ser constituinte... ou não. Chamar ao de reforma "poder constituinte derivado" consiste em continuar vendendo as reformas constitucionais como atos constituintes.

O que, a rigor, não é admissível. A reforma não coloca nenhuma Constituição, mantém uma já feita. O poder de reforma é, por assim dizer, um poder cirúrgico, um poder "reconstituinte", pois apenas refaz uma Constituição feita. É, quando muito, um poder demiúrgico, e só parcialmente, pois não pode mexer em todas as partes da Constituição existente; nunca se revestirá de um poder criador. Onde está, nas manifestações do poder de reforma, a expressão solene de uma descarga de soberania, de uma atitude política total? Onde aquele sentido histórico a nacionalmente pleno, que traduzido naquele "nós" enfático, aparece geralmente nos preâmbulos quando o poder propriamente constituinte estabelece, seja pela primeira ou pela centésima vez, uma Constituição num país?

Convenhamos, Sr. Presidente, que o poder de reforma é simplesmente um poder constitutivo, um poder especial, anexo ao constituinte, e que é colocado expressamente na Constituição por este para prevenir necessidades eventuais e justamente para não ter de voltar a atuar, ou seja, para dispensar a feitura de Constituição nova.

O que ocorre é que o poder de reforma é um poder constituído de natureza distinta da dos outros, pois, em vez de funcionar permanentemente, como estes, em órgãos positivos, existe como disponibilidade apenas expressa num dispositivo constitucional especial, pronto para se manifestar transes especiais. Não é poder do tipo do Executivo, do Legislativo, do Judiciário, colocados pela Constituição como ordens funcionais concretas. Mas nem por isso pode ser identificado com o poder constituinte, pois este, é referente a uma operação tocante à elaboração de **um todo**, a Constituição, é nesta operação vai consagrado seu sentido essencial. Poder-se-ia ainda apelar para as noções de um poder constituinte total e outra parcial, – e seria este o de reforma; mas, para isto, teria de haver uma Constituição total e outra parcial, o que não procede, pois o conceito jurídico da Constituição, quer no caráter histórico ou jurídico, é integral.

O ato de reforma é praticada por um poder constitutivo, é competente para a reforma o corpo legislativo ordinário. Enquanto que o ato constituinte revela um poder anterior, que concentra e simboliza todas as implicações da soberania nacional.

A tendência a englobar a função reformadora no âmbito do poder constituinte vem, em grande parte, da inclinação em conceituar poder constituinte como capacidade de legislar "matéria constitucional", de colocar Constituição ou leis constitucionais. O conceito de poder constituinte, porém não é apenas formal – se o fosse o caso seria realmente esse – mas também material. O Poder constituinte não se caracteriza apenas pelo tipo de normas que possa pôr, é um poder dirigido a uma missão total e única, a de colocar Constituição. Aquela tendência nasce também da impressão deixada pelo moderno "princípio da supremacia da Constituição", do qual uma consequência é terem as reformas à Carta Magna um caráter distinto da legislação ordinária. Ainda aí, no entanto a identificação improcede: o fato de o ato reformador ser distinto do legislativo comum não faz necessário que resulte idêntico ao constituinte, mas apenas que a este se assemelhe e dele se aproxime.

Ao concluir tais considerações, a título de registro histórico, vale consignar que a tese de identificação entre os poderes reformador e constituinte foi adotada – embora *en passant* e, na verdade, sem se dar ao trabalho de justificá-la – pelo Deputado Franklin Dória, no século passado, em discurso sobre a reforma (**Discurso sobre a Reforma Constitucional**, Rio, G. Leuzinger e Filhos, 1879).

Entretanto, a título de registro para o presente, compete observar que da distinção entre reforma e elaboração constituinte decorre a necessidade, atualmente patente no Brasil, de uma nova Constituição – não de mera emenda ou reforma.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para encaminhar à Mesa dois requerimentos de informações dirigidos ao Sr. Presidente da República, a fim de que informe assembléia Nacional Constituinte a respeito da venda de ouro das reservas brasileiras depositadas no Banco Central e da importação de carne, leite e arroz pelo Brasil.

Eis os requerimentos, no seu inteiro teor:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Na forma prevista na alínea f, do art. 26, das Normas Preliminares para funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, requeiro a Vossa Excelência encaminhar ao Senhor Presidente da República o presente.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Com vistas a que Sua Excelência esclareça a esta Assembléia Nacional Constituinte qual o volume de ouro das reservas brasileiras depositadas no Banco Central vendido nos últimos oito meses. E por quê?

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 1987. – Deputado Jorge Arbage, PDS – PA.

"Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Na forma prevista na alínea f do art. 26, das Normas Preliminares para funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, requeiro a Vossa Excelência encaminhar ao Senhor Presidente da República o presente.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

com vistas a que Sua Excelência esclareça a esta Assembléia Nacional Constituinte:

1. quanto foi gasto na importação de carne, quando chegou o produto e para onde foi o mesmo distribuído, desde as notórias dificuldades provocadas pela aplicação do Plano Cruzado;

2. quanto foi gasto na importação de leite e a forma de sua distribuição, igualmente em decorrência da aplicação do Plano Cruzado;

2.1 qual a razão de o Poder Executivo haver alterado os índices máximos aceitáveis de radiatividade do produto (leite) e se o Poder Executivo dispõe de laudos técnicos recomendando essa modificação;

3. porque foi importado arroz, qual a quantidade e o seu estado sanitário atual;

3.1 onde o Governo estocou o produto importado e qual a razão de não haver sido vendido ao consumo público;

4. por que o Brasil importou café; onde se encontra o produto importado e qual seu estado fitossanitário.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 1987. – Deputado Jorge Arbage, PDS – PA".

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE).

Pronuncia o seguinte discurso: Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há um ano a Nação foi surpreendida com a proclamação de um plano, aparentemente simples, de extinguir com um só golpe o crescente processo inflacionário. Medidas heróicas foram estabelecidas com a firmeza tranquila que caracteriza o Presidente da República. Embora a repercussão favorável envolvesse, de imediato os ouvintes, uns poucos, e com certa razão, temiam uma consequente recessão, como acontecera na Argentina, embora as diferenças sócio-económicas fossem evidentes.

Por que a tomada de posição do Governo Sarney causou certa surpresa? A Nova República fora criada visando a transformações profundas, porém, sejamos fracos e sem qualquer intuito de crítica, o tempo passava e os atos governamentais pouco divergiam dos estabelecimentos pelos governos anteriores, no que diz respeito à economia. A audácia, a firmeza é a coragem presidencial causaram impacto àqueles que primavam pela cautela. Sem qualquer gesto teatral, a situação sócio-económica acabara de sofrer mudanças profundas. Ao impacto inicial seguiu-se, como por milagre, a imediata e entusiasta resposta do povo à convocação de participar da campanha contra a inflação. "Finalmente, o povo descobriu que ele é, que mandava" – palavras textuais do próprio Presidente José Sarney.

A decisão, tida como impossível para muitos, de represar a inflação ao nível do consumidor, não causou a temida reação em cadeia que viria tumultuar todo o sistema econômico-financeiro. A decisão heróica deveria estancar a evolução alarmante dos preços em alta.

Sabíamos que a situação reinante tomava rumos imprevisíveis. Iniciavam-se convulsões populares. A insatisfação começava a corroer as fundadas esperanças de um Brasil melhor. Apenas uns poucos se beneficiavam com a inflação, porém sabiam o quanto era instável e perigosa a posição especulativa.

A notável mobilização popular tornou-se um fato histórico, com os modernos meios de comunicação e o valioso apoio da Imprensa, constituindo fatores de inestimável importância para fortalecer e difundir a campanha. É bem verdade que uns poucos oposicionistas ainda se mantêm em posição contrária ao Governo. Não podem ser condenados ou criticados. Muito ao contrário, são eles que apontam possíveis falhas no incansável trabalho de "garimpo" dos efeitos causados pela brusca mudança ocorrida. E tais possíveis efeitos perniciosos vêm buscando corrigir autoridades competentes. O Ideal vem sendo perseguido sem descanso em todos os setores da sociedade.

O Governo perdeu a batalha do congelamento e já começou a guerra da especulação. Dados e informações de todos os tipos surgem sem aviso, vindos de qualquer lugar, para engrossar o movimento alarmista, amplificando a força das profecias que prevêem a desestabilização econômica e social.

O povo não pode sentir-se seguro. Ele é alvo da burla por parte de astuciosos comerciantes que, lamentavelmente, resistem à evidência dos fatos. A divulgação dos autores das fraudes e das penalidades que lhes são impostas irá eliminar as resistências desses inescrupulosos empresários.

Mas precisamos somar esforços. É imprescindível a inclusão, na parte referente aos direitos e garantias individuais da nova Carta política, de um item sobre a defesa do consumidor. E o instrumento adequado, no meu entender, é um órgão

cuja eficácia em defesa dos direitos do cidadão está comprovada: o Juizado Especial de Pequenas Causas. Ágil, sem formalidades excessivas, leva ao homem comum a reclamada justiça.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, infelizmente, conforme reportagem do **Correio Braziliense**, há incompreensível morosidade na instalação desses órgãos. Alguns juristas, em sua maioria favoráveis à instituição, apresentam razões que impedem a proliferação por todo o País desses juizados. Mas – que me perdoem o inconformismo – o momento é de ação, de realizar sem exagerado apego a "liturgia jurídica" – se assim podemos denominar. Está comprovado que a instalação dos órgãos envolve despesas irrelevantes, dada a importância de seu papel social. Conjungando-se a vontade dos Executivos estaduais e dos Tribunais e Justiça, a viabilidade de sua criação estará assegurada. O próprio Governo Federal, por ato do Excentíssimo Senhor Presidente da República, já autorizou um crédito de 50 bilhões de cruzados para o atendimento de eventual carência de recursos por parte de algum Estado da Federação.

Ativemos a criação dessa importante instituição. Coloquemos de lado os entraves. O povo não pode continuar sem o efetivo amparo do Estado para o resguardo de seus direitos quando seus pequenos valores patrimoniais são atingidos e não comporta ao prejudicado recorrer à tradicional Justiça comum.

Oportunamente voltarei ao assunto.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR). Pronuncia o seguinte discurso: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, emenda aprovada na legislatura passada incluiu na Constituição em vigor a eleição direta para Presidente e Vice-Presidente da República, estabelecendo ainda o critério de dois turnos. O restabelecimento da eleição direta para Presidente, eliminada pelo regime de 1964, restituíu a Nação um importantíssimo marco democrático. No entanto, ainda assim, essa eleição privilegia quase exclusivamente os grandes Estados do Sul, aprofundando as desigualdades da atual Federação, pois, considerando-se a densidade eleitoral, praticamente essa eleição se decide nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, passando pelo Rio Grande do Sul e pelo Paraná.

As Unidades da Federação com menor contingente eleitoral não seriam sequer visitadas pelos candidatos e continuariam sem ter vez nem voz no cenário do País.

É óbvio que a federação deve ser fortalecida em todos os seus aspectos, no político, no social, no econômico e no administrativo, pois só assim conseguiremos eliminar as tremendas desigualdades regionais que afligem sobremaneira o nosso continental Brasil.

Restabelecer e fortalecer o princípio federativo, dando uma nova feição à Federação, deve ser um dos principais pontos da Constituição que iremos escrever em nome do povo brasileiro, pois esse talvez seja o caminho mais seguro para darmos ao nosso País a dimensão que ele merece.

Por esta razão vou apresentar proposição, a ser incluída na nova Carta Magna estabelecendo que o Presidente e o Vice-Presidente da República serão eleitos por voto direto, em dois turnos, considerando-se eleito no primeiro turno o que obtiver maioria absoluta dos votos e, por também o mais votado na maioria absoluta das Unidades da Federação.

Com isso estaremos valorizando o povo de todas as Unidades federadas, dando uma nova dimensão política à Federação, e, sobretudo, permiti-

tendo uma igualdade maior entre todos os brasileiros, fomentando, por conseguinte, uma mais sólida integração nacional.

Era o que tinha a dizer.

O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA).

Sem revisão do orador: – Sr. Presidente, pretendo em outra oportunidade mais demoradamente ocupar esta tribuna para tratar da garantia a todo nascituro do direito de nascer. Hoje, abordarei a falta de atendimento médico na região tocantina, do meu Estado, principalmente no que se refere à criança. Para tanto, encaminho a V. Ex.^a o seguinte requerimento:

"Excelentíssimo Senhor Deputado Ulysses Guimarães
Eminente Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Na forma do que dispõe a alínea f do art. 26 e seu parágrafo único da Resolução nº 1, requeiro a Vossa Excelência sejam solicitadas ao Excentíssimo Senhor Presidente da República informações oficiais sobre o montante de recursos do FINSOCIAL e outros, que estão sendo atribuídos, no corrente exercício, às seguintes entidades: Hospitais Santa Maria, São Rafael, Santa Teresa, São Vicente Ferrer, Mater Clínica, Instituto de Ginecologia e Obstetrícia (IGO) e Hospital Regional e São Marcos sediados na cidade de Imperatriz, Policlínica Santa Rita do Largo da Pedra e Hospitais Veloso Costa e Santa Teresinha, em Bacabal, todos eles do Estado do Maranhão.

É compromisso do requerente, firmado durante a última campanha eleitoral que o elegera para a Assembléia Nacional Constituinte, lutar pela garantia a todo nascituro do direito de nascer. Por isso, ao iniciar sua missão parlamentar como Deputado Federal mais votado do seu partido, necessita obter informações que possibilitem avaliar se tais recursos garantiriam às gestantes carentes de seu Estado atendimento médico-hospitalar gratuito desde o início da gravidez até 30 (trinta) dias após o parto."

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Está findo o tempo destinado às Comunicações. Vai-se passar às Comunicações de Liderança.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS). Sem revisão do orador: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o PDT deseja deplorar e refutar a tese, sustentada pelo cidadão Constituinte Jarbas Passarinho, que, em artigo ontem publicado pelo jornal **O Liberal**, de Belém do Pará, parcialmente reproduzido por vários órgãos da imprensa nacional, pretende afirmar ostensivamente que quaisquer emendas constitucionais visando a extirpar do processo constitucional este verdadeiro arsenal herdado do arbítrio e da prepotência poderia levar o País a uma crise institucional. Ora, com todo o respeito que possa merecer o cidadão Constituinte Jarbas Passarinho, o PDT não abre mão da posição que vem assumindo desde a discussão e votação da Emenda nº 26, na legislatura passada, de que a Assembléia Nacional Constituinte deve ser livre, independente, soberana e

exclusiva. Ora, não pode haver independência, soberania, liberdade e exclusividade na medida em que persistirem pairando sobre as cabeças dos Constituintes e da nação inteira, instrumentos que foram usados pelo regime militar, para coagir, amedrontar e intimidar a sociedade brasileira. O PDT, por isso mesmo, ao estranhar a tese levantada pelo cidadão Constituinte Jarbas Passarinho, vai insistir no sentido de que esta Casa, no exercício da sua soberania, possa, de uma vez por todas, sepultar o estado de emergência, as medidas de emergência, o uso abusivo, indiscriminado e intolerável do decreto-lei e do decurso de prazo, além do que lutará para que sejam restabelecidas e ampliadas as prerrogativas parlamentares.

Por isto, ao manifestar a opinião oficial do meu partido, quero, uma vez mais, reiterar meu respeito, apreço e consideração ao cidadão Constituinte Jarbas Passarinho, e dizer que o PDT deploia, lamenta e refuta este tipo de maquinção, que serve apenas para as minorias privilegiadas, que pretendem, através de lobbies poderosos, influir na elaboração do texto que seja a síntese da vontade nacional.

O SR. FERNANDO SANTANA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PCB.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nossa grande preocupação, no momento, não está presa ao que esta Casa irá elaborar como nova Constituição para o País, mas, sim, ao naufrágio a que estamos assistindo. Enquanto questões da maior importância, que podem definir o destino deste País, estão sendo relegadas, discute-se na Imprensa a substituição do presidente "a" pelo sr. fulano de tal. Ora, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, que é realmente a maioria nesta Casa, poderia, em lugar de estar discutindo quem vai substituir o Sr. Ulysses Guimarães, discutir, sim, uma questão básica, que seria reforçar essa proposta de pacto num grande acordo nacional.

Não acreditamos, Sr. Presidente, que esta Casa possa elaborar uma Constituição com certa tranquilidade nas atuais condições e neste momento tão difícil. Então, cumpriria, a nosso ver, aos grandes partidos que dão apoio ao Governo, inclusive aos de oposição – porque aqui ninguém está de estilingue armado para atirar pedras na chamada vidraça – fazer uma política que corresponesse aos anseios da Nação brasileira e pactuar um grande acordo nacional, sem o qual não percebemos, Sr. Presidente, como sair disso que chamamos inicialmente de grande naufrágio. Acreditamos que vários líderes do PMDB, potencialmente candidatos à Presidência da República, muito mais se credenciaram a esse posto não estando agora a levantar questões menores, mas assumindo a liderança dentro de seus partidos, para que se pudesse forjar esse grande acordo. Porque este País, dentro dessa grande crise que está vivendo, necessita que as forças políticas se juntem e se unam defendendo acima de tudo os interesses páticos, de tal modo que possamos voltar a ter a unidade da Nação e, em cima desta unidade, construir o futuro com uma Carta progressista, renovadora, soberana e livre. (Palmas).

O SR. HAROLDO LIMA: – Líder do PC do B, Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o Partido Comunista do Brasil vem, mais uma vez, levantar sua voz em defesa da soberania da Constituinte. Chamo a atenção dos nobres Constituintes para o fato de que esta ainda não é uma questão decidida. É certo que a Constituinte está em fase inicial de seus trabalhos, não tendo sequer seu Regimento Interno aprovado. Todavia, é bom lembrar que a Constituinte ainda não tomou qualquer decisão política que pressuponha a sua soberania. Não declarou ela, de forma peremptória, quem irá fazer mudanças constitucionais necessárias ao trabalho livre da sua tarefa constituinte, como quer a proposta do nobre Deputado Maurílio Ferreira Lima. Sobretudo, não fez mudança alguma no que se refere à revogação dos dispositivos constitucionais que compõem o entulho autoritário herdado do regime militar. Se estes não forem revogados, não estará em funcionamento uma Constituinte verdadeiramente livre. Setores conservadores, ante a proposta de a Constituinte vir a promover mudanças no País, começam a ameaçar sua soberania.

O nosso partido quer deplorar, Sr. Presidente, não só as afirmações recentemente feitas pelo Constituinte Jarbas Passarinho, como também, ainda há pouco, as afirmações feitas pelo Constituinte Roberto Cardoso Alves. Nessas afirmações, especialmente na última, se disse abertamente – que soberano é o Congresso, quando isto não é verdade, porque ninguém neste País votou por um Congresso soberano, mas sim por uma Constituinte soberana, que agora é também negada nesses mesmos raciocínios. Não é soberana uma Assembléa cuja obra legislativa seja sancionada ou vetada por outro Poder. Por conseguinte, este primeiro Poder não é soberano. Pensamos que está em curso neste País um tipo de raciocínio que visa a alterar a compreensão que todos temos da soberania da Constituinte. Na verdade, em 15 de novembro passado fomos eleitos para defender a soberania não do Congresso, mas da Constituinte. Mais do que isso: divulgou-sé ao povo brasileiro que a Constituinte era uma verdadeira panacéia, que iria resolver tudo: agora, restringe-se sua soberania apenas à promulgação da nova Constituição.

A Emenda nº 26 estabelece peremptoriamente que não são os Deputados e Senadores no exercício das suas funções de parlamentares, mas sim como Constituintes, que compõem uma Assembléa unicameral, livre e soberana.

Sr. Presidente, queremos dizer que, nesta Casa e em diversos setores no Brasil começam a insistir em que a temática da soberania da Constituinte é um problema jurídico; na verdade, é um problema político. A Constituinte em exercício, se livre e soberana, altera o mecanismo de poder do País, ou então não é livre nem soberana, e teremos enganado o nosso povo.

Ao encerrar, Sr. Presidente, repito que, entre outras ameaças que pesam sobre a soberania da Constituinte, há uma, de máxima importância, que ainda não foi afastada: a de que o Supremo Tribunal Federal venha a definir os limites da soberania da Constituinte. Se tal acontecer, pensamos que será criada a primeira grave crise política da chamada Nova República, porque se estará confrontando a Constituinte, poder soberano, com mandato proveniente do povo, com o Supremo Tribunal Federal, que não o é.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDC.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes, somos daqueles parlamentares da Democracia Cristã que, indiscutivelmente, reconhecem no Sr. Presidente da República inarredável postura democrática. Sem entrar no mérito da administração do Presidente Sarney, não lhe podemos negar uma postura e um procedimento marcadamente democráticos. É exatamente por esta maneira de encarar e de respeitar S. Ex.^a que nos quedamos estarrecidos verificando, agora, através da Imprensa, que se confirmam nossos temores de que, em indevida e descabida intromissão, que afeta a soberania desta Assembléa, cogita S. Ex.^a, o Sr. Presidente da República, de nomear ainda mais nada menos do que um Líder do Governo para atuar no ambiente desta Assembléa.

Sr. Presidente, no passado, em parlamentos menores, concedidos pela generosidade dos monarcas, existia uma figura odiosa que o povo chamava de "fiscal do Rei".

O que estamos presenciando aqui, Sr. Presidente, é exatamente a repetição da tentativa de criar, nesta Casa soberana, o constrangimento de os Srs. Constituintes se depararem com um "fiscal do Rei", como Líder do Governo, com a função específica de vir dizer-nos o que é bom para o Presidente e o que S. Ex.^a desaconselha.

Sr. Presidente, reafirmamos nossa crença firme na posição axial do Sr. Presidente da República, como democrata profundamente comprometido com todos os aspectos da democracia e da soberania desta Assembléa. Por compartilharmos desta crença é que, além do repúdio, deixamos aqui uma última esperança: que o Sr. Presidente da República reflita sobre este tema e reflua de sua determinação, para que a História não apresente, no papel alvo e limpo da Constituinte, o borrão de uma intromissão indevida.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. AMARAL NETO (Líder do PDS): – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETO (PDS – RJ. Sem revisão do orador): – Acabo de ouvir do meu velho companheiro, Constituinte Egídio Ferreira Lima, uma proposta com a qual estou de pleno acordo. Constituinte Egídio Ferreira Lima, quero dizer a V. Ex.^a que estou de pleno acordo com o seu pronunciamento, pois acho que falta a este Congresso – ou a esta Constituinte, como quiserem – a válvula de escape, o pulmão que ele representa o debate. Este período de tempo de cento e vinte minutos, para aquilo que na verdade é um "pinga-fogo", apesar de atender à maioria dos Deputados, é lógico, acaba transformando

esta Casa numa Câmara de Vereadores – sem qualquer desmoralização para as Câmaras de Vereadores. O problema, principalmente, é este. Quando V. Ex.^a lê esse Regimento – permita-me dizer, muito mal feito; não é minha opinião, é geral – vê que se permite votos de congratulação e pesar. Em que vamos nos transformar, Sr. Presidente? Vamos, daqui a pouco, começar a dar títulos de cidadão honorário do Brasil, cidadão honorário de Brasília, não sei mais o que.

Quando o Constituinte Egídio Ferreira Lima diz o que disse, eu, como líder do maior partido de oposição, devo dizer que está faltando essa válvula, porque estamos para fazer uma Constituinte, mas o País não pára: a crise econômica e social está, lá fora, violenta, e pode arrastar-nos a todos, inclusive a própria Constituinte. Veja V. Ex.^a, e não vou cansar de repetir, que, na campanha, aqueles Deputados chamados de "os velhos" – apesar de nem todos terem idade de velho – foram muito acuados pelos novos candidatos, que foram eleitos porque "os velhos" não apareciam aqui no plenário. Se V. Ex.^a olhar este plenário, hoje, verá que nem todos os novos estão aqui, pois, se estivessem, ele estaria cheio. Isto é um fato, não uma interpretação, e a versão dele é a que a imprensa dá. Por exemplo: estou sentado na minha poltrona e, de repente, recebo um chamado ao telefone. Se neste momento fotografarei minha bancada, estarei ausente, e amanhã poder-se-á dizer o Deputado Amaral Netto não se encontrava no plenário. Fui atender ao telefone, ali. Veja V. Ex.^a as condições em que trabalhamos.

No entanto, volto ao que dizia: a nossa missão de oposição não nos permite deixar de trazer a este plenário coisas que já não chamo de denúncias. V. Ex.^a sabe que passei aqui dois anos estudando Diários Oficiais com a minha assessoria. E a cada dia se vêm coisas as mais incríveis. V. Ex.^a vai ficar estarrecido com o que vou mostrar até o final desta semana. Mas hoje mostro o que consta em "Contratos, Editais e Avisos" da Presidência da República – não é do DASP – Tomada de Preços nº 7/87^a, cujo objetivo, sem nenhuma explicação maior, é a contratação de hotéis nas praças de Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo, marcada para o dia 19 de fevereiro de 1987, às 10 horas. E o que diz o editorial, assinado pelo Sr. Maximino Mendes de Oliveira Júnior, titular da Diretoria Administrativa do Serviço de Administração da Seção de Licitação e Compras da Presidência da República? Diz o seguinte:

CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Diretoria Administrativa Serviço de Administração Seção de Licitação e Compras

TOMADA DE PREÇO Nº 07/87 AVISO

Objeto – Contratação de hotéis nas praças de Brasília (DF), Rio de Janeiro (RJ) e São Paulo (SP).

Dia – 19 (dezenove) de fevereiro de 1987, às 10:00 horas.

Edital – Acha-se afixado na Seção de Licitação e Compras do Serviço de Administração de Diretoria Administrativa da Presidência da República, localizada no Bloco 03, 2º andar, do Anexo do Palácio do Planalto, nesta

Capital, onde serão fornecidas cópias aos interessados.

Brasília (DF), 4 de fevereiro de 1987. – Maximino Mendes de Oliveira Júnior, Presidente.

(Dias 5, 6 e 9-2-87)

Tentei obter uma cópia do edital através do telefone. Não pude: cópias só para membros de diretorias e representantes oficiais de cadeias de hotéis. Para quem são esses hotéis? Eu sei, mas a maioria desta Casa talvez não saiba.

Sr. Presidente, ainda não pesquisamos, mas no dia em que levantarmos o gasto com despesas de passagens aéreas e hotéis para funcionário do Executivo, veremos que é uma loucura, é algo inenarrável. E aí falta a transparência da Nova República, porque a velha, da qual me acusam de ter pertencido, já não tinha transparência mesmo. Mas esta ficou embaçada no que restava.

É preciso que o público e os Constituintes tomem conhecimento deste edital.

O que é isso? Sabe V. Ex.^a que enquanto nos criticam por sairmos daqui às sextas-feiras – e eu não saio porque moro aqui – e voltarmos nas terças-feiras, a maioria do alto escalão da Nova República – que ia mudar tudo – sai às quintas-feiras e não volta antes de terça ou quarta? Com avião e hotéis pagos pelo Estado. Nós não temos isso. Aí está um dos motivos pelos quais estou de acordo com o Constituinte Egídio Ferreira Lima: ou funcionamos também como Congresso ou o povo não vai ter onde protestar e não vai conhecer a verdade do que se passa no Palácio.

Portanto, quando me dizem que estou fazendo o Jogo do Presidente José Sarney – porque não quero que esta Constituinte feche o Congresso – digo que não estou. Ao contrário, estou é querendo guardar os direitos de a Oposição usar esta tribuna, até sem tanta interrupção de V. Ex.^a (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Esta Presidência informa aos Srs. Constituintes que esta última hora dos trabalhos se destinará à Ordem do Dia: apresentação de emendas ao projeto definitivo do regimento da Constituinte. Aquelas que desejarem encaminhá-las à Mesa poderão fazê-lo, inclusive tendo direito de usar a tribuna por 5 minutos para justificá-las.

Está inscrito, em primeiro lugar, para apresentar emenda e justificá-la o Sr. Constituinte Antônio Carlos Konder Reis.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Tem a palavra o Sr. Antônio Carlos Konder Reis. (Pausa).

O SR. ANTONIO CARLOS KONDER REIS (PDS – SC. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, logo que recebi o avulso com o projeto de Regimento Interno elaborado pelos Srs. Líderes de Partidos na Assembléia Nacional Constituinte, busquei fazer uma leitura do documento e preparar algumas emendas, que vou encaminhar a V. Ex.^a em caráter pessoal. São sugestões sobre matéria que considero da maior importância para a boa operação da Assembléia Nacional Constituinte.

Já disse, e quero aqui repetir, à guisa de justificação, que a Emenda Constitucional nº 26, no meu modo de ver, expressa com precisão e concisão aquilo que a Assembléia Nacional Constituinte deve e vai fazer a nova Constituição do Brasil. Mas a emenda foi avara no que toca ao como fazer. A forma de suprir essa lacuna seria a aprovação, pela Assembléia Nacional Constituinte, de

uma disposição constitucional única, instrumento mais amplo e mais capaz de atender às necessidades da solução do problema de como fazer. Levei a idéia da disposição constitucional única à consideração da bancada do meu partido, mas o assunto não foi resolvido a tempo e a hora. Por isso, entendi que deveria valer-me do Regimento Interno, que vamos discutir e aprovar, para apresentar minhas sugestões e trazer ao Plenário minhas propostas.

A primeira, Sr. Presidente, busca apenas uniformizar o critério de escolha dos membros da Mesa na Assembléia Nacional Constituinte com o critério já consagrado nos Regimentos Internos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Assim como esta é a Emenda nº 2, que objetiva dar oportunidade ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte de anunciar ao Plenário e determinar o devido registro das modificações que possam ocorrer na composição da Assembléia por vaga ou licença de um de seus titulares.

A terceira emenda visa a ampliar a faculdade estabelecida na letra e do art. 10 do projeto, que se refere às requisições. O projeto admite a requisição de servidores públicos pela Mesa para prestarem colaboração à secretaria e às comissões administrativas da Casa. Entendo que essa faculdade deve ser estendida às comissões constitucionais e também aos Srs. Constituintes.

Em seguida, Sr. Presidente, apresento uma emenda de caráter nitidamente pessoal sobre a operação das Lideranças na Assembléia Nacional Constituinte. No meu modo de ver, a maneira mais apropriada para a designação das Lideranças nesta Casa é o Senado e a Câmara comunicarem à Presidência da Assembléia Nacional Constituinte os nomes dos Líderes escolhidos pelas bancadas dos diversos partidos nas duas Casas, e não a criação de uma terceira figura de Líder a se somar aos Líderes e Vice-Líderes dos diversos partidos na Câmara, aos Líderes e Vice-Líderes dos diversos partidos no Senado, aos Líderes e Vice-Líderes dos diversos partidos na Assembléia Nacional Constituinte.

A justificativa da emenda exige um registro. À pergunta, à indagação, à objeção que se possa fazer de que haveria dualidade de liderança em cada bancada, eu respondo com um argumento de bom senso: se o Líder de determinado partido no Senado não tiver condições de se entender com o Líder desse mesmo partido na Câmara, chegaremos a uma situação de extrema dificuldade, ou seja, a de que não dependeria da nossa atuação e sim da atuação, da postura, do gesto dos diversos partidos com representação na Assembléia Nacional Constituinte e, por via de consequência, no Senado da República e na Câmara dos Deputados.

A emenda seguinte é apenas de redação. O projeto de regimento usa duas denominações para a quinta comissão: num determinado artigo usa a denominação "Comissão de Sistematização"; em outro artigo usa a expressão "redação". Eu opto, na emenda, pelo termo "sistematização".

Também quero submeter à Casa uma emenda ao art. 20, que faz alterações de redação. De fato o *caput* do art. 20: "Aceito o projeto". De fato, quando o projeto descer ao plenário para conhecimento dos Srs. Constituintes não será aceito, mas, sim, apresentado para efeito da primeira discussão ou da discussão em primeiro turno.

Ainda neste art. 20, altero a contagem do tempo, que é, no projeto, feita em dias, para contagem em sessões. Ao invés de quarenta dias, quarenta sessões. Creio que foi por isso que o Regimento atribuiu ao Presidente a competência de convocar sessões extraordinárias de ofício e também ao

Plenário de solicitar a realização dessas sessões extraordinárias.

A emenda seguinte é uma supressão; em razão de má técnica legislativa do projeto, o assunto que deve ser objeto de artigo foi disciplinado em parágrafo. Proponho a correção.

A emenda seguinte é substantiva. Proponho que, após o art. 25, sejam incluídos alguns artigos que disciplinem a realização de plebiscito, quando, após o primeiro turno de discussão e votação, um terço dos membros da Assembléia Nacional Constituinte, ou mensagem de Assembléia Legislativa estadual, ou representação da sociedade subscrita por cinqüenta mil cidadãos apresentaram o devido requerimento. Esse requerimento será submetido à votação do Plenário. Se a maioria absoluta do Plenário concordar com a proposta, partes do projeto, discutido e aprovado em primeiro turno, serão objeto de plebiscito a se realizar dentro de 30 dias da aprovação do requerimento, obedecida a legislação eleitoral no que seja aplicável.

Sr. Presidente, também apresento uma emenda dispondo sobre a promulgação da Constituição. O projeto é omisso, e sigo o figurino obedecido quando da promulgação da Constituição de 18 de setembro de 1946.

A emenda seguinte busca estabelecer um processo mais ágil para votação da legislação ordinária e complementar. No meu modo de ver, a Emenda nº 26 manteve Senado e Câmara e criou a figura da Assembléia Nacional Constituinte, composta dos Senadores e dos Deputados em exercício a partir do dia 1º de fevereiro. Para que tenhamos economia de tempo, entendo que a legislação ordinária deve, preferencialmente, ser discutida e votada em sessões conjuntas, criadas três comissões mistas compostas de doze Senadores e doze Deputados. A votação será em separado, de modo a se resguardar o sistema bicameral, mantendo-se a atribuição do Senado de câmara revisora.

Concluindo, Sr. Presidente, anuncio apenas o objetivo da última emenda, que é disciplinar da melhor maneira, no meu modo de ver, o assunto objeto do art 66: a divulgação dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Proponho às estações de rádio e televisão que cedam, diariamente, em seus noticiários ou jornais matutinos e noturnos, o espaço de cinco minutos ao serviço de divulgação da Assembléia Nacional Constituinte. As tevês educativas cederão o dobro desse tempo, e três vezes por semana os mesmos veículos de comunicação transmitirão programa especial elaborado pelo serviço de divulgação da Assembléia Nacional Constituinte, relatando os trabalhos, no horário das 20h30 min às 20h45min.

Finalmente, a emenda propõe que, no caso de a Assembléia Nacional Constituinte destacar o projeto aprovado em primeira discussão para efeito de submeter esse destaque ao plebiscito, esse horário seja ampliado das 20h30min às 21h30min.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, procurei estabelecer um espaço de tempo razoável. A minha experiência na campanha eleitoral levou-me à conclusão de que o tempo em televisão e rádio é mais abrangente do que em jornal ou daquele que utilizamos para outras atividades. Durante a campanha eleitoral, como candidato a Deputado Federal, tive oito espaços de dois minutos e dez segundos, e devo dizer a V. Ex.^a, Sr. Presidente, e à Casa que foram suficientes para que eu transmitisse os propósitos e os objetivos que me levaram a ser candidato.

Creio, portanto, que a emenda busca dar à divulgação um mecanismo que a população irá aceitar melhor do que um longo espaço diário que certamente provocaria impaciência e incompreensão.

Sr. Presidente, essas são as emendas que tenho a honra de encaminhar à Mesa, para exame da comissão designada pelo Exm.^o Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, volto à tribuna para complementar a defesa das emendas que adito ao projeto de Regimento Interno da Assembléia Constituinte. Já a ocupei na tarde de hoje, no período destinado ao Pequeno Expediente, para fazer algumas colocações sucintas, breves, a respeito das propostas que trago à Casa. No entanto, não posso deixar de fazê-lo também agora, valendo-me do espaço reservado pelo Regimento provisório, porque assim posso complementar com maior clareza aquilo que estamos propondo à Assembléia Nacional Constituinte.

O Regimento Interno, no seu anteprojeto, prevê a possibilidade de entidades de caráter nacional apresentarem sugestões à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte. O próprio Regimento também prevê que as comissões ou subcomissões dediquem um dia da semana para ouvir, nesta Casa, entidades, associações e organizações que representem a sociedade civil. No entanto, Sr. Presidente, não há no Regimento Interno nenhuma abertura para que uma comissão se desloque do edifício do Congresso Nacional e vá ouvir a sociedade no local em que os conflitos e as situações reais estão sendo vivenciados pelo povo. Os setores mais atrasados e menos organizados da sociedade brasileira por certo não terão vez nem voz se não citarmos um canal, um instrumento para auscultá-los, a fim de que sua voz chegue até a Assembléia Nacional Constituinte. Por isso proponho, numa emenda ao art. 14, § 2º e § 3º, a criação de subcomissões de audiência. Estas teriam a tarefa primordial de se deslocar para os Estados, ouvir as associações comunitárias, as nações indígenas, os sindicatos, os trabalhadores, os empresários, os produtores rurais, os sem-terra, enfim, colher depoimentos da sociedade civil, sistematizá-los e trazê-los, sob forma de relatório, aos presidentes das comissões pertinentes, que, por sua vez, os repassariam às subcomissões respectivas. Esta abertura, Sr. Presidente, é uma forma de transformar a Assembléia Nacional Constituinte num organismo menos estático, mais dinâmico, aberto e receptivo para perceber aquilo que representa hoje as aspirações mais profundas da sociedade.

Na minha proposta, essas subcomissões seriam constituídas de cinco membros: três titulares e dois suplentes. Para deslocar-se, a Comissão precisaria ter, no mínimo, três, e no máximo, dois membros, todos representantes de partidos diferentes. Reduzo à proporção de apenas três membros; a fim de que a criação de Comissões não represente ônus, ou seja, maior gasto, mais despesas para esta Casa, que já vive as dificuldades próprias de tantos e tantos anos pregressos da sua desorganização.

Portanto, a proposta está limitada a três integrantes da Subcomissão de Audiência eleitos pelo Plenário da respectiva Comissão.

Outra proposta que trago à Casa é quanto ao direito de emenda ao projeto de Constituição que tem, em conjunto, 30 mil cidadãos brasileiros portadores de título eleitoral atualizado.

Em minha proposta, essa iniciativa precisa de algumas formalidades. O documento deve estar

assinado por 30 mil cidadãos já cadastrados na Justiça Eleitoral, e ao lado da assinatura deve constar o nome da pessoa por extenso, assim como a sessão, a zona eleitoral e o Município. Este conjunto de medidas não visa a criar embarracos, mas a dar a devida solenidade formal ao documento, até para fortalecê-lo politicamente, afim de não transformar o poder de iniciativa popular de emenda ao projeto de Constituição em algo vazio que possa ser adotado como prática demagógica e desprovida de maior responsabilidade. Estamos também propondo como emenda ao art. 32, nos §§ 8º e 9º, a apresentação de relatórios parciais das Comissões ao Plenário da Assembléia Nacional Constituinte. A medida não está prevista no anteprojeto de Regimento Interno, segundo o qual as comissões devem trabalhar como organismos estanques, isolados, produzindo resultados que ao final serão praticamente desconhecidos pelo conjunto dos membros da Assembléia Constituinte. Na proposta que aduzo ao anteprojeto de Regimento Interno coloco a necessidade de o relator das comissões, apresentar a cada duas semanas, pelo período de 30 minutos, na Ordem do Dia, relatório parcial das propostas e decisões já tomadas pela comissão respectiva. O tempo restante da Ordem do Dia ficará destinado à inscrição de oradores que desejarem debater, criticar ou discutir o assunto que esteja sendo apresentado pelo relator da comissão que ocupa a tribuna. Terão preferência nos debates membros de comissão, que não a do relator, a fim de que o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte possa participar da discussão de todos os temas, institucionais, econômicos, sociais, culturais e políticos. Assim, todos eles serão amplamente debatidos por todos os seus membros e não serão objeto de mero trabalho estanque, isolado, disperso, setorizado, que acaba, talvez, gerando uma verdadeira colcha de retalhos. Uma Carta Constitucional que não obedeça a uma tal sistemática não terá condições de materializar uma unidade temática, ideológica, programática e política.

De outra parte, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, também trago uma proposta, ao criar o parágrafo único do art. 16, que restringirá a tarefa da Comissão de Sistematização. Pelo art. 16 fica estabelecido que à Comissão de Sistematização cabe o trabalho de coletar as propostas das diversas comissões e encaminhá-las ao Plenário sob a forma do projeto de Constituição. A referida comissão não poderá ter um caráter decisório quanto ao conflito de conteúdo constitucional. Este papel deve ser remetido ao Plenário. Proponho a criação do parágrafo único do art. 16, para que a Comissão de Sistematização não possa decidir sobre conflito de conteúdo.

Vivemos aqui, na Legislatura passada, um momento bastante crítico e polêmico; quando votamos as emendas constitucionais que alteraram a estrutura institucional em vigor no País, herança do regime autoritário. Na ocasião tive oportunidade de formular um protesto ao então Presidente da Câmara naquela sessão, esta figura insigne, mítica e por todos os motivos respeitada no País do Presidente Ulysses Guimarães. Deste microfone de apartes, repito, protestei a decisão de V Ex.^a de não tomar os votos dos parlamentares que, mesmo tendo registrado no sistema eletrônico, não viram constar seus nomes no painel. A falha do aparelho eletrônico era uma realidade, um fato concreto. Ele simplesmente eliminou a presença física e constitucional dos parlamentares naquele momento. Meu voto não foi computado, embora tenha registrado minha presença. Não é possível que um computador tolha meu

direito constitucional, como representante popular, de votar em nome daqueles que aqui represento. Por isso apresento como emenda ao art. 59, parágrafo único, a proposta de que, se houver falha no painel eletrônico, o constituinte poderá registrar seu voto no microfone de apartes, declarando o nome parlamentar e o Estado pelo qual foi eleito. E esse voto será computado.

Por fim, Sr. Presidente, entre as emendas que tecnicamente visam a facilitar o trabalho das Comissões, há uma que altera o § 6º do art. 13. Esta emenda permite que cada Comissão crie tantas subcomissões quantas julgar necessárias para o desenvolvimento dos seus trabalhos, observados os critérios do § 1º.

Sr. Presidente são estas as emendas que proponho aditar ao projeto de Regimento Interno.

Todas elas têm o objetivo único e central de democratizar a sistemática de trabalho e permitir a participação popular, a fim de que esta seja uma Constituição legítima, respeitada, acatada, amada pelo seu povo e possa organizar a vida da nossa população por muitos e muitos anos em bases sólidas e essencialmente democráticas.

Durante o discurso do Sr. José Fogaça o Sr. Humberto Souto secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Ruy Nedel. (Pausa).

O SR. RUY NEDEL (PMDB – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, apresentamos algumas emendas nas quais não vamos ater – talvez sobreponham-se ou serão sobrepostos por outros. Mas queríamos tocar num ponto que consideramos crucial, pelo seu profundo sentido humanístico e pela necessidade premente de resgatarmos uma dívida gigantesca que temos perante a história: um genocídio que se vem praticando impunemente ao longo dos séculos. Queda tratar aqui especificamente do problema do índio.

De nada adiantar-nos á compormos uma Comissão para tratar da declaração dos direitos e garantias do cidadão, se não tivermos uma subcomissão para defender as minorias étnicas. Temos em processo um problema cultural.

É público e notório, ao longo da História, que a raça branca, no seu espírito de conquista colonialista, tem dominado e massacrado. Nós, conquistadores, jamais sabemos conviver com outras civilizações. Nós as destruímos: ou se adaptam ou morrem. A raça dos índios americanos não soube, ou não quis, se adaptar. É dolorosa a nossa história.

Sabemos, pelos estudos mais avançados e mais fiéis, que o Império Inca, na época da conquista branca, contava com uma população em torno de trinta e cinco milhões de indígenas nativos. Cento e cinquenta anos após restavam um milhão e quinhentos mil.

Sabemos que aqui no Brasil, já em 1557, promoveu-se o genocídio dos tamoios. Depois de uma verdadeira guerra, a qual os portugueses estavam perdendo, estabeleceu-se uma trégua de três anos, entendida pelos índios como uma proclamação de paz. Essa trégua serviu apenas para se trazer de além-mar mais armamentos para, depois de três anos, matá-los todos, não se poupando sequer mulheres e crianças. Algo similar ocorreu na civilização missionária do Sul das Américas, atingindo, especialmente no Brasil, no Rio Grande do Sul, a região missionária.

Estamos matando. Estamos matando com crueldade, através de uma tortura lenta. Precisa-

mos de uma comissão especial e específica, onde a nobreza de nossas almas e um mínimo de espírito de justiça nos faça dar, aquém de justiça foi e é o dono dessas plagas, o direito à sobrevivência, não da forma como se está procedendo. Vamos salvar-nos moralmente perante à História, antes que tombe, o último índio.

É válido, é necessário, é uma questão moral que se tenha uma comissão dedicando-se especificamente ao problema do índio, que é um problema à parte, é uma questão de cultura e de civilização. Em nossa opinião, resta só mais um momento – é esta a oportunidade para se promover efetivamente a nossa redenção, parando com esse genocídio terrível. A ignorar essa questão, melhor seria promovermos uma reunião, uma conglomeração e que em um gigantesco holocausto incinerássemos os retalhos das raças nativas que restam no Brasil, ou então, que encostássemos em um paredão e metralhássemos todas. Seria menos desumano e menos cruel do que continuar neste genocídio de uma ditadura lenta, com destino final vergonhoso.

Muito obrigado. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou levantar a sessão.

DEIXAM DE COMPARCER OS SENHORES:

Acre

José Melo – PMDB; Maria Lúcia – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB.

Amazonas

José Fernandes – PDT.

Rondônia

Chagas Neto – PMDB; José Guedes – PMDB; Odacir Soares – PFL.

Pará

Amilcar Moreira – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB.

Maranhão

Eliézer Moreira – PFL; Francisco Coelho – PFL; Jayme Santana – PFL; João Castelo – PDS; José Teixeira – PFL.

Piauí

Jesualdo Cavalcanti – PFL; João Lobo – PFL; Mussa Demes – PFL.

Ceará

Aécio de Borba – PDS; Carlos Benevides – PMDB; César Cais Neto – PDS; Etevaldo Nogueira – PFL; Osmundo Rebouças – PMDB.

Rio Grande do Norte

Carlos Alberto – PTB; Flávio Rocha – PFL; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Júlio Freire – PFL.

Paraíba

Adauto Pereira – PDS; Evaldo Gonçalves – PFL.

Pernambuco

Gonzaga Patriota – PMDB; José Jorge – PFL; José Mendonça Bezerra – PFL; Osvaldo Coelho – PFL; Ricardo Fiúza – PFL.

Alagoas

Guilherme Palmeira – PFL

Sergipe

Albano Franco – PMDB; Cleonâncio Fonseca – PFL; João Machado Rolemberg – PFL; José Queiroz – PFL.

Bahia

Abigail Feitosa – PMDB; Bento Gama – PFL; Celso Dourado – PMDB; Eraldo Tinoco – PFL; França Teixeira – PMDB; Jairo Azi – PFL; Joaci Góes – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Sérgio Brito – PFL.

Espírito Santo

João Calmon – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vitor Buaiz – PT.

Rio de Janeiro

Aloysio Teixeira – PMDB; Anna Maria Rattes – PMDB; Aroldo de Oliveira – PFL; Benedita da Silva – PT; Bocayuva Cunha – PDT; Carlos Alberto Caó – PDT; César Maia – PDT; Edésio Frias – PDT; Fábio Raunheitti – PTB; Ferez Nader – PDT; Francisco Dornelles – PFL; Jamil Haddad – PSB; José Carlos Coutinho – PL; José Luiz de Sá – PL; Juarez Antunes – PDT; Luiz Salomão – PDT; Miro Teixeira – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Roberto Augusto – PIB; Roberto D'Ávila – PDT; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Sotero Cunha – PDC; Vivaldo Barbosa – PDT.

Minas Gerais

Aécio Neves – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Alysson Paulinelli – PFL; Dálton Canabrava – PMDB; Gil César – PMDB; Itamar Franco – PL; João Paulo – PT; José Geraldo Ribeiro – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mauricio Pádua – PMDB; Melo Reis – PDS; Milton Lima – PMDB; Paulo Delgado – PT; Raul Belém – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Virgílio Guimarães – PT; Ziza Valadares – PMDB.

São Paulo

Afif Domingos – PL; Airton Sandoval – PMDB; Antonio Salim Curial – PDS; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnold Fioravante – PDS; Caio Pompeu – PMDB; Dirce Tutu Quadros – PSC; Fábio Fedmann – PMDB; Felipe Cheidde – PMDB; Gastone Righi – PTB; Gerson Marcondes – PMDB; Gumerindo Milhomem – PT; Irma Passoni – PT; Jayme Palmarin – PTB; João Rezek – PMDB; José Camargo – PFL; José Genoíno – PT; Koyu Iha – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Maluly Neto – PFL; Ralph Biasi – PMDB; Ricardo Izar – PFL;

Robson Marinho – PMDB; Severo Gomes – PMDB.

Goiás

Iran Saraiva – PMDB; Irapuá Costa Júnior – PMDB; João Natal – PMDB; Luiz Soyer – PMDB; Maguito Vilela – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Roberto Balestra – PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho – PCB; Francisco Carneiro – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Márcia Kubkscheck – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Mauricio Correa – PDT; Meira Filho – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Valmir Campelo – PFL.

Mato Grosso

Joaquim Sucena – PMDB; Júlio Campos, – PFL; Roberto Campos – PDS.

Mato Grosso do Sul

Gandi Jamil – PFL; José Elias – PTB; Levy Dias – PFL; Marcelo Miranda – PMDB.

Paraná

Affonso Camargo – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Antônio Ueno – PFL; Basílio Vilani – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Ervin Bonkoski – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; José Richa – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Nilso Squarezi – PMDB; Osvaldo Macedo – PMDB; Paulo Pimenta – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sérgio Spada – PMDB.

Santa Catarina

Cláudio Asila – PFL; Eduardo Moreira – PMDB; Francisco Küster – PMDB; Ivan Bonato – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Ruberval Pilotto – PDS.

Rio Grande do Sul

Antonio Brito – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Carlos Cardinal – PDT; Erico Pegoraro – PFL; Olívio Dutra – PT; Rosipide Neto – PMDB; Victor Faccioni – PDS.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Levanto a sessão designando outra para amanhã às 14:00 horas.

– *Levanta-se a sessão às 17 horas e 34 minutos.*



ASSEMBLÉIA



República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I – Nº 004

QUINTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMARIO

1 – ATA DA 9ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 10 DE FEVEREIRO DE 1987.

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada.

III – Leitura do Expediente

COMUNICAÇÕES

Do Senhor Antonio Farias, participando que assumiu a Liderança do Partido Municipalista Brasileiro – PMB, na Assembléia Nacional Constituinte.

Da Senhora Beth Azize, participando ter assumido a Liderança do Partido Socialista Brasileiro – PSS, junto à Assembléia Nacional Constituinte.

Do Senhor Djenal Gonçalves, participando que a partir de 9 de fevereiro do ano em curso, passa a integrar a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB.

Do Senhor Haroldo Lima, Líder do Partido Comunista do Brasil – PC do B, participando a indicação do Senhor Aldo Arantes, para Vice-Líder do Partido, Junto à Assembléia Nacional Constituinte.

Da Bancada do Partido Comunista do Brasil – PC do B, comunicando a indicação do Senhor Haroldo Lima para exercer a Liderança do Partido.

REQUERIMENTO

Do Senhor Agripino Lima; solicitando alteração em seu nome parlamentar, para Agripino de Oliveira Lima.

IV – Comunicações

FÁBIO LUCENA – Questão de ordem sobre observância do artigo 8º, § 2º das Constituições.

normas preliminares para funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Fábio Lucena. Suspensão da sessão por 30 minutos.

JORGE UEQUED – Questão de ordem sobre conveniência do comparecimento dos Constituintes ao plenário.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Jorge Uequed.

EDIVALDO MOITA – Liberação de recursos para minorar efeitos da seca no Alto Sertão, Estado da Paraíba.

DEL BOSCO AMARAL – Convocação de convenção nacional extraordinária do PMDB.

FERNANDO DO SANTANA – Latifúndio, má distribuição de renda, concessões no setor mineral e deficiências dos transportes como impedimento ao desenvolvimento brasileiro.

MESSIAS GÓIS – Situação da economia brasileira.

O SWALDO ALMEIDA – Problemas dos plantadores de cana.

CHICO HUMBERTO – Aliança PT – PDT em Nova Lima, Minas Gerais, nas eleições municipais.

FARABULINI JÚNIOR – Soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

IVO VANDERLINDE – Problemática da agricultura brasileira.

PAULO MACARINI – Proposta de criação de comissões específicas na Assembléia Nacional Constituinte. Participação da Sociedade brasileira na elaboração da Carta Magna.

Atendimento às necessidades da Previdência Social na nova Constituição.

JOAQUIM BEVILACQUA – Juros cobrados pelas financeiras. Situação dos pequenos, médios e grandes agricultores. Liderança do Governo na Assembléia Nacional Constituinte. Reforma nos regimentos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

EDIMILSON VALENTIM – Realinhamento de preços. Reivindicações dos trabalhadores brasileiros.

AUGUSTO CARVALHO – Autonomia política do Distrito Federal.

JONAS PINHEIRO – Manifesto de apoio da Frente Parlamentar da Agricultura ao movimento de produtores rurais "Alerta do Campo à Nação".

FRANCISCO KUSTER – Nova liderança para a bancada do PMDB.

BENEDICTO MONTEIRO – Formulação de política do PMDB nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

JOSÉ TAVARES – Liberação das taxas de juros.

PERCIVAL MUNIZ – Soberania da Assembléia Nacional Constituinte para alterar a atual Constituição. Reforma tributária de emergência. Restabelecimento das prerrogativas do Congresso Nacional.

ALUÍZIO CAMPOS – Reforma do sistema financeiro nacional.

JOAQUIM FRANCISCO – Atuação a que se propõe o orador na Assembléia Nacional Constituinte.

BEZERRA DE MELO – Retificação de matéria pública pela Folha de S. Paulo: "Sindicatos traçam perfil dos parlamentares".

MAURICIO FRUET – Emendas apresentadas pelo orador ao projeto de regimento da Assembléia Nacional Constituinte.

DOMINGOS LEONELLI: – Soberania da Assembléia Nacional Constituinte.	– pá a Estados. Anexação do Território de Fernando de Noronha ao Estado de Pernambuco.	IBSEN PINHEIRO – (Pela Ordem): – Consulta sobre o tempo disponível da Liderança do PMDB.
RAQUEL CÂNDIDO: – Participação da mulher na Assembléia Nacional Constituinte. Posição do PFL na Assembléia Nacional Constituinte.	AMAURY MULLER: – Requerimento de informações ao Sr. Presidente da República sobre importações de alimentos.	MAURÍLIO FERREIRA LIMA – (Como Líder): – Elevação das taxas de juros.
DIONÍSIO HAGE: – Pronunciamento do orador em sessão solene do Tribunal de Justiça do Estado do Pará para diplomação dos Constituintes eleitos por aquele Estado.	V – Horário de Liderança	CARLOS ALBERTO CAÓ: – Requerimento de informações ao Sr. Presidente da República sobre reservas cambiais e renegociação da dívida externa.
JORGE UEQUED: – Elaboração, pela Assembléia Nacional Constituinte, de medidas de defesa do sistema previdenciário brasileiro.	PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – (Como Líder.) – Encaminhamento à Mesa de substitutivo do Partido dos Trabalhadores ao Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.	VI – Ordem do Dia
SAMIRACHÔA: – Projeto de lei que determina o pagamento de diferença no valor dos benefícios previdenciários.	ALDO ARANTES – (Como Líder): – Crise econômica do País.	JOSÉ GENOÍNO: – Questão de ordem sobre horário para apreciação de proposições concernentes à soberania da Assembléia Nacional Constituinte.
SIQUEIRA CAMPOS: – Carta dirigida pelo orador ao Presidente Ulysses Guimarães.	BRANDÃO MONTEIRO – (Como Líder): – Soberania da Constituinte. Projeto de lei constitucional apresentado pelo Partido Democrático Trabalhista.	PRESIDENTE: – Resposta à questão de ordem do Constituinte José Genoíno.
NILSON GIBSON: – Política econômica brasileira, Inclusão na nova Carta de dispositivo de repressão à cobrança de juros.	JOSÉ MARIA EYMAEL – (Como Líder): – Posicionamento do Partido Democrata Cristão na Assembléia Nacional Constituinte.	ADYLSON MOTTA, ADOLPHO OLIVEIRA: – Apresentação de emendas ao projeto de Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.
CHAGAS DUARTE: – Requerimento de Informações ao Presidente da República sobre greve da FUNAI, em Roraima.	JAMIL HADDAD – (Como Líder): – Responsabilidade do PMDB na discussão da dívida externa brasileira.	DEL BOSCO AMARAL: – Reclamações sobre impedimento para transmissão de telex pela Câmara, sem autorização de membro da Mesa.
JORGE ARBAGE: – Reunião da Federação das Associações Comerciais em Belo Horizonte, Minas Gerais. Política econômica brasileira.	ALUÍZIO CAMPOS: – Propostas encaminhadas à Mesa relativas à extensão dos poderes da Assembléia Nacional Constituinte.	PRESIDENTE: – Resposta à reclamação do Constituinte Del Bosco Amaral.
DAVI ALVES SILVA: – Projeto de lei que dispõe sobre o atendimento médico-hospitalar a gestante.	GERSON PERES – (Como Líder): – Indicação, pelo Presidente da República, do Líder do Governo na Câmara dos Deputados.	HUGO NAPOLEÃO, CRISTINA TAVARES, MAURÍLIO FERREIRA LIMA: – Apresentação de emendas ao projeto de Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.
MOZARILDO CAVALCANTI: – Elevação dos Territórios Federais de Roraima e do Amapá.	JOSÉ ELIAS MURAD – (Como Líder): – Defesa do consumidor.	ENCERRAMENTO

Ata da 9ª Sessão, em 10 de fevereiro de 1987

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Humberto Souto, Mauro Benevides e Arnaldo Faria de Sá

ÀS 14 HORAS ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. CONSTITUINTES:

Acre

Alécio Dias – PFL; Aluízio Bezerra – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Mário Maia – PDT; Nabor Júnior – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Osmir Lima – PMDB.

Amazonas

Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Carlos De'Carli – PMDB; Carrel Benevides – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Lucena – PMDB; José Dutra – PMDB; Leopoldo Perez – PMDB; Sadie Hauache – PFL.

Rondônia

Assis Canuto – PFL; Chagas Neto – PMDB; Expedito Júnior – PMDB; Francisco Sales – PMDB; José Guedes – PMDB; José Viana – PFL.

PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Rita Fundo – PFL; Ronaldo Aragão – PMDB.

Pará

Ademir Andrade – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Amilcar Moreira – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Dionísio Hage – PFL; Domingos Juvenil – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Fausto Fernandes – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gerson Peres – PDS; Hélio Cueiros – PMDB; Jarbas Passarinho – PDS; Jorge Arbage – PDS; Manoel Ribeiro – PMDB; Paulo Roberto – PMDB.

Maranhão

Albérico Filho – PMDB; Alexandre Costa – PFL; Antônio Gaspar – PMDB; Cid Carvalho – PMDB; Costa Ferreira – PFL; Davi Alves Silva – PDS; Edson Lobão – PFL; Eliézer Moreira

– PFL; Enoc Vieira – PFL; Haroldo Sabóia – PMDB; Jayme Santana – PFL; João Castelo – PDS; Joaquim Hayckel PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Teixeira – PFL; Onofre Correia PMDB; Vieira da Silva – PDS; Wagner Lago – PMDB.

Piauí

Atila Lira – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hugo Napoleão – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; José Luiz Maia – PDS; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Paes Landim – PFL; Paulo Silva – PMDB.

Ceará

Aécio de Borba – PDS; Bezerra de Melo – PMDB; César Cais Neto – PDS; Cid Sabóia Carvalho – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Expedito Machado – PMDB; Firmino de Castro – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gidel Dantas – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luiz Marques – PFL;

Manuel Viana – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimental – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Paes de Andrade – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Virgílio Távora – PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Iberê Ferreira – PFL; Ismael Wanderley – PMDB; José Agripino – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Vingt Rosado – PMDB; Wilma Maia – PDS.

Paraíba

Adauto Pereira – PDS; Agassiz Almeida – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Humberto Lucena – PMDB; João Agripino – PMDB; João da Mata – PFL; José Maranhão – PMDB; Lucia Braga - PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Raimundo Lira – PMDB.

Pernambuco

Antonio Farias – PBM; Cristina Tavares – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Fernando Bezerra Coelho PMDB; Fernando Lyra –PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Joaquim Francisco – PFL; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Jorge – PFL; José Moura – PFL; José Tinoco – PFL; Luiz Freire –PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nivaldo Machado –PFL; Ricardo Fiúza – PFL; Roberto Freire – PCB; Salatet Carvalho – PFL; Wilson Campos – PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro – PFL; Antonio Ferreira – PFL; Divaldo Surugay – PFL; Eduardo Bonfim –PC do B; Geraldo Bulhões – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; José Costa – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; Renan Calheiros – PMDB; Roberto Torres – PTB; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL

Sergipe

Acival Gomes – PMDB; Albano Franco – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Bosco França – PMDB; Cleonâncio Fonseca – PFL; Djenal Gonçalves – PDS; Francisco Rolleberg – PMDB; João Machado Rolleberg –PFL; José Queiroz – PFL; Lourival Baptista – PFL; Messias Góis – PFL

Bahia

Abigail Faitosa – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Benito Gama – PFL; Carlos Sant'Ana – PMDB; Celso Dourado – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Eraldo Tinoco – PFL; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Santana – PCB; França Teixeira – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Pinto – PMDB; Genebaldo Correia – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Jairo Carneiro – PFL; João Alves – PFL; João Carlos

Bacelar – PMDB; Jonival Lucas – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Viana – PMDB; José Lourenço – PFL; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lidice da Mata – PC do B; Luís Eduardo – PFL; Luiz Viana PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Manoel Castro – PFL; Marcelo Cordeiro – PMDB; Mário Lima – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Rui Bacelar – PMDB; Sérgio Brito – PFL; Uldurico Pinto – PMDB; Virgildálio de Senna – PMDB; Waldec Ornélás – PFL

Espírito Santo

Gerson Camata – PMDB; Hélio Magahães – PMDB; Lezio Sathler – PMDB; João Calmon – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; Nelson Aguiar – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Rita Camata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Stélio Dias - PFL Vasco Alves – PMDB; Vítor Buai – PT.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira – PL; Afonso Arinos – PFL Alair Ferreira - PFL Amaral Neto – PDS; Anna Maria Rattes – PMDB; Arolde de Oliveira – PFL; Artur da Távora – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Brandão Monteiro – PDT; Carlos Alberto Caó – PDT; César Maia - PDT; Daso Coimbra – PMDB; Denisar Arneiro –PMDB; Edésio Frias – PDT; Edmilson Valentim – PC do B; Fábio Raunheltti – PTB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Gustavo de Faria – PMDB; Jamil Haddad – PSB; José Carlos Cautinho – PL José Luiz de Sá – PL; Juarez Antunes – PDT; Luiz Salomão – PDT; Lysâneas Maciel – PDT; Márcio Braga – PMDB; Messias Soares – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Osvaldo Almeida – PL Paulo Ramos – PMDB; Roberto D'Ávila – PDT; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Simão Sessim PFL; Vivaldo Barbosa PDT; Vladimir Palmeira – PT.

Minas Gerais

Alfredo Campos – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Alysson Paulinelli – PFL; Bonifácio de Andrada – PDS; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia PFL; Dálton Canabrava – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Gil César –PMDB; Hélio Costa – PMDB; Homero Santos – PFL Humberto Souto – PFL; José da Conceição – PMDB; José Elias Murad – PTB; José Geraldo Ribeiro – PMDB; José Santana – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; Lael Varella – PFL; Leopoldo Bessone – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Leal – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário de Oliveira – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Pádua – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Milton Reis – PMDB; Oscar Corrêa PFL; Paulo Delgado – PT; Pimenta da Veiga – PMDB; Raimundo Rezende PMDB; Roberto Brant – PMDB; Roberto Vital – PMDB; Ronald Carvalho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL Rosa Prata PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Sílvio Abreu PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Ziza Valadares – PMDB.

São Paulo

Adhemar de Barros Filho – PDT; Afif Domingos – PL; Agrípino Lima – PFL; Arton Sandoval – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antônio Salim Curiati – PDS; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnold Fioravante – PDS; Bete Mendes – PMDB; Calo Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Neto – PDS; Dirce Tutu Quadros – PSC; Doreto Camparari – PMDB; Eduardo Jorge – PT; Fábio Feldmann – PMDB; Farabolini Júnior – PTB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Gastone Righi – PTB; Geraldo Alckmin – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Irma Passoni – PT; Jayme Paliarin – PTB; João Cunha – PMDB; João Herrmann – PMDB; João Rezek – PMDB; Joaquim Beviláqua – PTB; José Camargo – PFL; José Carlos Grecco – PMDB; José Egreja – PTB; José Genoíno – PT; José Maria Eymael – PDC; José Serra – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Luis Inácio Lula da Silva – PT; Maluzy Neto – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Mário Covas – PMDB; Mendes Botelho – PTB; Mendes Thame – PFL; Nelson Seixas – PDT; Paulo Zarzur – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Roberto Rolleberg PMDB; Robson Marinho – PMDB; Samir Achôa – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sôlon Borges dos Reis – PTB; Theodoro Mendes – PMDB; Tidei de Lima – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB.

Goiás

Aldo Arantes – PC do B; Antonio de Jesus – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Iran Saraiwa – PMDB; Irapuã Costa Júnior – PMDB; Jalles Fontoura – PFL; João Natal – PMDB; José Freire – PMDB; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Soyer – PMDB; Maguito Vilela – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Miranda – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Roberto Balestra – PDC; Siqueira Campos – PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho – PCB; Francisco Carneiro – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Marcia Kubitschek – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Mauricio Correa – PDT; Meira Filho – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Sigmaringa Seixos – PMDB; Valmir Campelo – PFL.

Mato Grosso

Altero de Barros – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jonas Pinheiro – PFL; Loureiro Nunes Rocha – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Percival Muniz – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB.

Mato Grosso do Sul

Ivo Cersósimo – PMDB; Marcelo Miranda – PMDB; Plínio Martins – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PDPM; Ruben Figueiró – PMDB; Saulo Queiroz – PFL Valter Pereira – PMDB; Wilson Martins – PMDB.

Paraná

Airton Cordeiro – PDT; Alarico Abib – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Álvaro Dias – PMDB; Antonio Ueno – PFL; Basílio Villani – PMDB; Borges da Silveira – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Dionisio Dal Prá – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Euclides Scalco – PMDB; Hélio Duque – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Richa – PMDB; José Tavares – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Max Rosemann – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Osvaldo Macedo – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Tadeu França – PMDB; Waldyr Pugliesi, – PMDB.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Artenk Wemer – PDS; Cláudio Ávila – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Eduardo Moreira – PMDB; Francisco Koster – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Ivan Bonato – PFL; Ivo Vanderlinde – PMDB; Luiz Henrique Wedekin – PMDB; Orlando Pacheco – PFL; Paulo Macadni – PMDB; Renato Mana – PMDB; Victor Fontana – PFL; Vilson Souza – PMDB; Walmor de Luca – PMDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Stredc – PDT; Adylson Motta – PDS; Arhaury Muller – PDT; Antônio Brito – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Floriceno Paixão – PDT; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Ibsen Pinheiro – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; João de Deus Antunes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Paulo Bisol – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Luis Roberto Ponte – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Osvaldo Render – PDS; Paulo Mincarorié – PMDB; Paulo Paim – PT; Rospide Neto – PMDB; Ruy Nadei – PMDB; Teimo Kirst – PDS; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni PDS

Amapá

Annibal Barcelos – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Geovani Borges – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB.

Roraima

Chagas Duarte – PFL; Maduce Parto – P18; Momnildo Cavalcanti – PFL; Ottomar Pinto – PB.

O SR. PRESIDENTE (Ulisses Guimarães) – A lista de presença acusa o comparecimento de 293 Srs. Constituintes. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura da Ata da sessão anterior.

* O Sr. Humberto Souto procede à leitura da Ata de sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulisses Guimarães): – Em discussão a Ata. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Constituintes que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada.

O SR. FÁBIO LUCENA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fábio Lucena, para uma questão de ordem.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB – AM. Para uma questão de ordem.): – Sr. Presidente, com base no art. 8º, § 2º, do Regimento Provisório desta augusta Assembléia, rogo a V. Ex.^a a gentileza de fazer cumprir as mencionadas normas regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A questão de ordem levantada por V. Ex.^a tem razão no Regimento, de maneira que a Mesa roga ao Sr. 1º Secretário que faça a contagem dos Srs. Parlamentares que se encontram presentes.

O SR. JORGE UEQUED: – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que, antes de proceder a contagem em Plenário, acione as campanhas, a fim de que os Srs. Parlamentares, que estão se deslocando para o Plenário, possam estar aqui no momento da contagem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem razão. Esta providência está sendo tomada pela Mesa.

Vamos proceder à contagem dos presentes.

A Mesa suspenderá a sessão por 30 minutos, fazendo acionar as campanhas, convocando os Srs. Parlamentares ao Plenário, a fim de que tenhamos **quorum** e possamos prosseguir os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 14 horas e 5 minutos a sessão é reaberta às 14 horas e 16 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está reaberta a sessão. Presentes mais de 100 Srs. Constituintes. Há número regimental.

Sobre a mesa, expediente a ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes ofícios

Brasília; 3 de fevereiro de 1987

Da Sr. Beth Afife, nos seguintes termos:

Exm^o Sr.
Deputado Ulysses Guimarães
MD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Sr. Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Ex.^a que assumi a liderança do Partido Socialista Brasileiro (PSB) Junto à Assembleia Nacional Constituinte, representando o Partido sob cuja sigla fui eleita, em 15 de novembro de 1986, pelo Estado do Amazonas.

Esta comunicação prende-se à norma regimental estabelecida no art. 8º, 12º.

Nesta oportunidade apresento a V. Ex.^a, as minhas mais cordiais saudações. – **Beth Azize**, Constituinte.

Brasília, 3 de fevereiro de 1987.

Do Sr. Antônio Farias, nos seguintes termos:

Sr. Presidente

Tenho a gata satisfação de comunicar a V. Ex.^a que exercerei a liderança do Partido Municipal

palista Brasileiro, na Assembléia Nacional Constituinte.

Reitero a V. Ex.^a meus protestos de elevada estima e distinta consideração. – **Antônio Farias**, Líder do PMB.

Brasília, 6 de fevereiro de 1987

Dos Srs. Alto Arantes, Eduardo Bonfim, Lídice da Mata, Edmilson Valentim e Haroldo Lima, nos seguintes termos:

Exm^o. Sr.
Constituinte Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Nesta
Sr. Presidente,

Abancada do Partido Comunista do Brasil – PC do B, na Assembléia Nacional Constituinte vem comunicar a V. Ex.^a, nos termos do art 5º, § 1º das Normas Preliminares para funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, a indicação do Sr. Constituinte Haroldo Uma para Líder da bancada nesta Casa

Atenciosamente. **Aroldo Arantes** – **Eduardo Bonfim** – **Lídice da Mata** – **Edmilson Valentim** – **Haroldo Lima**.

Do Sr. Haroldo Lima, nos seguintes termos:

Brasília, 6 de fevereiro de 1987

Exmo. Sr.
Constituinte Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Nesta
Sr. Presidente,

Vimos, pelo presente, com fulcro no § 2º do art. 5º das Normas Preliminares para funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, indicar o senhor Constituinte Aldo Arantes para vice-líder da bancada do Partido Comunista do Brasil – PC do B, na Assembléia Nacional Constituinte.

Atenciosamente – **Haroldo Lima**, Líder do PC do B.

Do Sr. Djenal Gonçalves, nos seguintes termos: Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex.^a, para os devidos fins, que a partir desta data passo a integrar a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB).

Sala das Srs, 9 de fevereiro de 1987. – **Djenal Gonçalves**.

Do Sr. Agripino de Oliveira Lima, nos seguintes termos:

Brasília, 6 de fevereiro de 1987

Exm^o Sr.
Deputado Ulysses Guimarães
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Venho, pela presente, solicitar a V. Ex.^a se digne efetuar a mudança do meu nome parlamentar de Agripino Uma para Agripino de Oliveira Lima.

A solicitação se deve a um mal-entendido quando da primeira opção, ocasião em que obtivemos informação diversa da vigente.

Certo de sua compreensão e pronto

atendimento, subscrevo-me mui,

Atenciosamente – **Agripino de Oliveira Lima, Deputado Federal**.

O SR. PRESIDENTE: – (Ulysses Guimarães) – O Expediente lido vai à publicação. Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Edivaldo Motta.

O SR EDIVALDO MOTTA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente Srs. Constituintes.

Enquanto a Nação brasileira volta as suas atenções para esta Assembléia Nacional Constituinte, em meu Estado, a Paraíba, precisamente no alto sertão, onde se encrava a região dos Espinhares, e onde se diz que a terra é boa e aquele céu é ingrato; pequenos e médios agropecuaristas sofreram as inclemências da seca e, vêm, dia a dia os seus modestos rebanhos diminuírem em razão da falta de pastagem e, de os bancos oficiais, financiadores da pecuária, não lhes concederem pequenos empréstimos para aquisição de rações.

Sabemos das dificuldades financeiras do nosso País, sacrificado com empréstimos externos e enroladas em uma política econômico-financeira indefinida.

Porém, não podemos aceitar que depois de oito anos de estiagem por que passamos, e onde os nossos rebanhos foram reduzidos em 80%, agora, tenhamos como fruto da inércia e do abandono sempre constantes na nossa região, a negativa por parte dos órgãos financiadores, de pequenos empréstimos para aquisição de rações, que, salvará o que resta da nossa tão diminuída pecuária.

Estamos neste instante apelando ao Ministro da Agricultura, no sentido de S. Ex.^a agilizar junto ao Banco Central, a liberação de recursos para repassar aos Bancos do Brasil e do Nordeste destes pequenos empréstimos que em nada vão complicar a balança financeira do País, mas salvar o que ainda resta de rebanho bovino no sertão paraibano.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Os problemas que assolam o País não podem esperar pelo desfecho dos trabalhos da Constituinte, e o PMDB, sustentação máxima da Aliança Democrática, comete terrível engano não convocando Convenção Nacional Extraordinária, ou pelo menos o Diretório Nacional, para analisar o desastre da política econômica e outros graves aspectos em áreas diversas, que estão levando o povo ao desespero e propiciando a fermentação de movimentos justos, porém marcados pela emoção e que causam profunda inquietação.

O Presidente Sarney precisa contar com toda colaboração das forças políticas, mas para isto deverá afastar os incompetentes e os que se recusam a conviver com a participação políticas nas decisões governamentais.

Os juros em patamares absurdos, o descaso dos Ministérios que absorvem as decisões econômicas para com o Ministério da Agricultura, o péssimo desempenho de muitas estatais e o clima de desconfiança e até intriga reinante entre Ministros são fatos incontestáveis, que autorizam a supor que corremos o risco da feitura de uma Constituição para entrar em vigor em pleno caos.

Muitas matérias componentes da crise atual não podem ter soluções ou propostas adiadas o que confirma a necessidade de o Congresso atual, pelas duas Casas, promover o debate e apontar caminhos nem que para isso tenhamos que trabalhar sete dias por semana e pelo menos dezoito horas por dia.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nós, inegavelmente, estamos caminhando para um ponto crítico, de onde possivelmente não exista volta. É preciso que o Presidente da Constituinte e Presidente do PMDB comprehenda que o partido tem que ser acionado imediatamente, porque os juros extorsivos que estão inviabilizando a pequena e médias empresas e a marcha dos agricultores para Brasília não são assuntos para esperar a Constituinte. Acho que nós, que somos os representantes da maioria da Aliança Democrática e a maioria até da Constituinte, presididos brilhantemente por V. Ex.^a nos dois caminhos, no Partido e na Constituinte, devemos tomar soluções imediatas, dando todo apoio ao Presidente Sarney, porque se não, Sr. Presidente, volto a repetir, teremos uma Constituinte elaborada para vigir em pleno caos institucional e econômico.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao orador imediatamente inscrito, o nobre Constituinte Fernando Santana.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Estamos reunidos nesta Assembléia Nacional Constituinte na tentativa de dar ordenamento jurídico e institucional a este País, que pelo menos responda aos anseios da grande sociedade brasileira. Não nos custa levantar a situação real do País, quais os pontos de estrangulamento que impedem o nosso desenvolvimento, em que lugares estamos sendo impedidos de subir, de descer ou de marchar e como poderemos vencer esses obstáculos. Do nosso ponto de vista, o Brasil apresenta, hoje, alguns pontos da maior importância, e que devem ser enfrentados com a maior decisão possível.

Nós não seremos um país realmente digno desse nome, primeiro, se não quebrarmos o estrangulamento que nos vem pelo latifúndio. Esta é uma herança histórica, que vem ainda da civilização romana, transmitida à Península Ibérica e trazida para o Continente Latino-Americano.

Não conhecemos, no mundo, nenhum país que tenha conseguido realmente afirmar-se como nação desenvolvida na base do latifúndio. Este é um dos pontos inquestionáveis das nossas dificuldades.

Outro ponto é a distribuição de renda. Talvez no mundo, Srs. Constituintes, não haja um país com uma distribuição tão cruel, tão concentrada, tão injusta como é a deste Brasil. Basta se lembrar que a pirâmide da população efetivamente ativa, 1%, ou seja, apenas o vértice dessa pirâmide, acumula hoje mais de 40% da renda nacional. E este é um outro ponto sobre o qual teremos que nos debruçar, não para mudar o sistema que está aí, porque nós não temos uma correlação de forças para impor a esta Nação uma Constituição, nem de longe, socialista, mas é nosso dever abrir os caminhos para o desenvolvimento. E nós não abriremos esses caminhos sem tentar romper esses pontos nodais de estrangulamento do desenvolvimento desta Pátria.

O terceiro ponto, meus amigos, que nos parece da maior importância, é o setor mineral. Nós estamos alienando, cada dia mais, o nosso potencial de minérios. Há setores onde 87% das concessões são dadas a empresas internacionais ou multinacionais. O setor de ouro, por exemplo, 87% das explorações ou das concessões para explorações das minas de ouro estão sob o controle das grandes multinacionais; no diamante, 97%. Em Minas Gerais, que é uma província ferrífera,

55% do minério de ferro está sob o controle internacional.

Ora, nós que temos que legislar, teremos também que reservar para o progresso do nosso povo essas riquezas que não são inesgotáveis. Todo mundo conhece a frase célebre: "O minério só dá uma safra". Por maior que seja a nossa reserva em qualquer setor mineral, ela é exaurível, ela é finita, e nós estamos desperdiçando essas reservas, entregando-as, praticamente de graça, a grupos internacionais. Não dizemos isso por uma atitude xenófoba, mas por uma questão puramente patriótica. Nós não podemos entregar aos outros aquilo que deve pertencer à Nação brasileira. É um dos pontos sobre o qual devemos debruçar-nos, aquele inciso da Constituição de 46, que diz simplesmente: "As concessões serão dadas a brasileiros, a empresas brasileiras, ou organizadas no Brasil".

Estas organizadas no Brasil abriu as portas da Nação para a penetração de todas as empresas que aí estão. Basta que lhes diga que a British Petroleum, uma das sete irmãs, uma empresa que sempre se dedicou à pesquisa, à exploração, à refinação, ao transporte e à distribuição de derivados de petróleo, com os grandes recursos de que dispõe e sabendo que o petróleo é bem de prazo curto, porque a balança energética do mundo afirma que o petróleo não transporá o ano de 2.050, a British, então, está diversificando as suas atividades e em poucos anos já são mais de 2 mil concessões em nossa Pátria. Para quê? Para simplesmente controlar, sentar em cima dessas reservas, e deixar que a exploração se faça quando para os seus interesses for, digamos assim, recomendável, mas não aos interesses de nossa Pátria.

Então meus caros Constituintes, este é um outro ponto sobre o qual devemos ter o máximo cuidado, que é reincorporar ao patrimônio da União essas milhares e milhares de concessões que não estão sendo exploradas, porque, do contrário, estaremos selando a escravidão perpétua do povo brasileiro.

Queroressaltar outros pontos, ainda de estrangulamento: os transportes, por exemplo: um País como o Brasil, se dá ao luxo de carregar nas costas, em caminhão, mais de 76% da sua carga interna. Não somos contra o transporte rodoviário, mas, em verdade, é o transporte que mais gasta energia, mais voraz. Por que não aproveitar os 220 mil quilômetros de navegabilidade de rios? Por que não aproveitar a navegação de cabotagem que está aí abandonada? Por que não revitalizarmos as estradas de ferro? E por que não se aproveitarem as rodovias dentro dos limites de sua economicidade? Este é um outro ponto de estrangulamento que nós devemos estudar e abrir caminhos para sua solução.

Então, Srs. Constituintes, diante deste mar de crises em que estamos vivendo – eu não digo mar, aliás, digo vulcões em que estamos sentados, – ou abrimos caminhos para o futuro do povo brasileiro, ou estaremos enterrando definitivamente o destino da nossa Pátria. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao orador regulamente inscrito, Messias Góis.

O SR. MESSIAS GÓIS (PFL – ES. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Fomos eleitos numa expectativa de mudança para toda a Nação. O Brasil nos chamou, num momento próprio, para que façamos aqui, n

Congresso, uma revolução legal, criando nova Carta Magna. No entanto, a expectativa que tem um carroceiro de boi no Nordeste do Brasil ou a expectativa que tem um operário de indústria de ponta em São Paulo, a esta altura dos acontecimentos, está totalmente frustrada. Eu me perguntaria: por que lutar por uma Constituição nova? Enquanto aqui debatemos Regimentos Provisórios, debatemos Regimento Definitivo, o povo na rua está a amaldiçoar o Governo. Melhor a Constituição de 46, melhor a Constituição de 67, do que convivermos com juros de 1.200%. Como pode a Nação Brasileira suportar tal arrocho? Como pode o povo brasileiro aplaudir o trabalho de uma Constituinte, se nós aqui estamos, de um certo modo alienados da realidade nacional?

É preciso, Sr. Presidente, é preciso, Srs. Deputados, Srs. Senadores, Srs. Constituintes do Brasil é preciso sacudir este País; é preciso chamar à responsabilidade este Governo. Não precisamos aqui parodiar o que Cícero dizia no Senado romano, mas até quando este Governo irá abusar da paciência do povo brasileiro?

Não podemos, Sr. Presidente, suportar o caos que o PMDB, através da sua equipe econômica, está levando o País. É preciso que nós, que fazemos o Partido da Frente Liberal, neste momento, paremos para repensar o apoio ao Governo. O Presidente Sarney saiu de nossas fileiras, foi chamado, por uma falha da legislação, a optar por um partido novo, mas aí está. De uma popularidade quase de 80% em fevereiro, do ano passado, hoje o Presidente Sarney é odiado pela Nação. Como pode um empresário pagar juros de 1.200%? Melhor seria partirmos para repensar o modelo econômico brasileiro do que, talvez, paramos para pensar uma nova Constituição. Do que adianta ter uma Constituição boa, bonita, bem feita, sintética ou não, com um modelo japonês, americano, alemão, francês? Que importa seja adotado o modelo tupiniquim, se o povo está a passar fome, se o operário não tem a garantia do pão do dia-a-dia, se nós constituintes estamos aqui hibernados, adormecidos diante desta Nação que reclama um apoio, que reclama a nossa voz, que reclama o nosso protesto? Não estamos aqui para bater palmas para Poder Executivo. Não. Fomos eleitos para representar o povo brasileiro. E diante do caos que está aí, diante do ponto a que levaram a economia brasileira, hoje já temos saudades do nosso colega Delfim Netto, quando a inflação era de 10 e 12%. Podemos viver numa inflação de 20%, 25% ou 30% daqui a alguns dias e com tudo escamoteado nos jornais e nas televisões, dizendo que daqui a um mês os juros vão cair, ou mesmo daqui a dois meses? O povo brasileiro está vivendo na expectativa de que a inflação vai cair, de que os juros vão cair, de que o custo de vida vai cair. Por fim, acho que quem está caindo é a Nação brasileira, como um todo, por falta de um compromisso maior, de uma seriedade maior do Governo. Após estrondosa vitória nas urnas, com o povo anestesiado pelo Cruzado do I, tivemos o Cruzado II, e com o Cruzado II veio a **débâcle**. Agora, certamente, deverão mandar um Cruzado III para acabar de enterrar o povo brasileiro.

Srs. Constituintes, entendo que é o momento de parar. Não vamos pensar só em Constituinte, porque uma Constituição bem-feita não resolve, não é panacéia para a doença brasileira. Precisamos, sim, repensar o nosso momento, repensar o apoio ou a rejeição ao Governo, repensar a situação atual para que o povo brasileiro, no futuro, não nos condene e não nos cubra de modo veemente a nossa omisão, seja como Deputados seja como Constituintes.

Sr. Presidente. V. Ex.^a eleito que foi quase que por unanimidade, é aqui o nosso representante, o representante do povo brasileiro, reunido em forma constituinte; que V. Ex.^a leve ao Presidente José Sarney a insatisfação e a repulsa do povo brasileiro pelo modo como estão sendo conduzidos os destinos do Brasil. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Oswaldo Almeida.

O SR. OSWALDO ALMEIDA (PL – RJ)
Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Somos dos que entendem não ser esta tribuna a mais própria para as intervenções que vimos fazendo, mas os problemas estão crescendo e o País está exigindo a nossa participação. Por isso aqui estamos para registrar um problema da agricultura, e que é especial porque envolve um segmento agrícola, que não está subordinado ao Ministério da Agricultura, mas ao MIC. Trata-se do segmento dos plantadores de cana.

Srs. Constituintes, este segmento que vem padecendo de todos os males da agricultura brasileira já muito bem relacionado ontem, nesta tribuna, por companheiros vinculados ao setor, sofreu nestes últimos dias, no programa de realinhamento de preços promovidos pelo governo, uma odiosa discriminação no que diz respeito aos produtores de cana da Região Centro-Sul.

Sendo um dos setores mais dirigidos e controlados do País, porque passa pela Fundação Getúlio Vargas, IAA, MIC e SEPLAN e Conselho Monetário – vêm recebendo a cana, o açúcar e o álcool reajustamentos regulares fixados pelo Governo em percentuais sempre próximos para os três produtos.

Hoje, todavia, será publicada a decisão do Governo que reajusta em 36% os preços do açúcar e do álcool da Região Nordeste, contra um reajuste de 38% para a cana-de-açúcar daquela região, isto é, 2% a mais para a cana-de-açúcar. Todavia, na Região Centro-Sul está o Governo atribuindo, hoje, 39% para o açúcar e álcool e 28% para a cana, isto é, 30% a menos para os produtores de cana de SP/RJ/MG/ES/PR/GO/MS, que são milhares de produtores. Não somos contra os 39% para os industriais do açúcar e do álcool; nós não podemos admitir é a discriminação que se fez com os produtores de cana da nossa região, contrariando ao técnico, ao político e ao justo. Imaginamos que isso tenha ocorrido por um equívoco dessas autoridades.

Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, na fala que dirigiu ao País, por ocasião da instalação desta Assembléia, propôs que déssemos as mãos para vencermos os obstáculos e continuarmos as mudanças.

Em nome dessa proposta, encarecemos ao Sr. Ministro da Indústria e do Comércio uma pronta revisão dessa falha, para não desaninar mais os produtores rurais de cana-de-açúcar da Região Centro-Sul, e para não entendermos que as mudanças propostas pelo Senhor Presidente da República sejam para pior. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Rose de Freitas. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Chico Humberto.

O SR. CHICO HUMBERTO (PDT – MG)
Pronuncia o seguinte discurso.: – Presidente, Srs. Constituintes:

Sou médico, homem de hábitos modestos e o único Deputado Federal eleito pelo PDT mineiro e, portanto, posso dizer com muita honra que sou o primeiro Deputado socialista das Minas Gerais, pois fiz toda minha campanha defendendo os ideais de igualdade, de fraternidade e de justiça social.

No entanto Sr. Presidente e Srs. Constituintes, com exatos 41 anos de idade, pertenço a uma geração de brasileiros a quem se usurpou o direito de escolher livremente o Presidente da República, somos um País de jovens guiados por velhos chefes autocratas, autoritários e sumamente arbitrários, que nos impõe à condição de semididiádos.

Temos lutado bravamente, pela via pacífica, para restabelecer o estado de direito em nossa Pátria e pouco a pouco, com o sacrifício de centenas de vidas preciosas, com o povo nas ruas, com os segmentos da sociedade se organizando, parece que vamos cortando aos poucos as cabeças desta besta-fera chamada ditadura.

Hoje, em fevereiro de 1987, já se pode dizer com segurança que alguma coisa está mudando no Brasil.

As urnas revelaram uma auspíciosas surpresa – há Constituintes progressistas e comprometidos com suas bases eleitorais, eleitos pelos mais diversos partidos, dispostos e empenhados na defesa dos princípios socialistas, e sintonizados com os anseios da maioria do nosso povo.

Todos os capítulos da nossa história contam vitórias das elites, dos latifundiários, dos grandes empresários, dos banqueiros, do capital internacional, dos políticos de tradição e de carreira, sempre, através dos séculos, uma história do grande capital amparado pelas Forças Armadas e pelas leis truculentas feitas de encomenda para privilegiá-los. Mas agora, neste exato momento, que é da maior importância histórica, o povo convocado que foi para eleger uma Assembléa Nacional Constituinte, compareceu maciçamente, sufragando nas urnas o nome de candidatos da sua confiança. E aqui estão presentes cabeças da melhor qualidade, provadas nas lideranças sindicais e na militância político-partidária. Serão vozes altisonantes, sempre prontas a intervir, quando for preciso, dispostas a denunciar toda vez que houver necessidade. Competentes para se pronunciarem em defesa dos interesses do povo brasileiro.

Cada partido comprometido com as bases socialistas ou trabalhistas é fraco para opor resistência ao bloco conservador na Constituinte, e disto todos nós temos consciência plena. Entretanto, não só é possível como é também necessário buscar aliados nos partidos e programa pode conter pontos de convergência ideológica.

Neste momento, pela primeira vez na história política brasileira, da década de 80, uma aliança muito significativa se estabeleceu, uma aliança amadurecida e salutar – o encontro do PT – Partido dos Trabalhadores – com o PDT – Partido Democrático Trabalhista.

Em Nova Lima, município mineiro do quadrilátero ferrífero estarão disputando as eleições municipais do próximo 15 de março, de um lado, as forças progressistas nas pessoas de Iguatemi Correa um líder comunitário, Vereador e Presidente da Câmara Municipal, autor de inúmeros projetos em defesa do cidadão Novalimense e seu Vice: Geraldo Barbosa um ex-mineiro, Presidente da Associação dos Aposentados daquela cidade, e do outro lado os partidos da "Aliança Democrática".

Quando forças progressistas se juntam, isto faz tremer o grande capital, significa que uma brisa de democracia, esta autoridade popular tão almejada, perpassa o cenário político nacional.

Na qualidade de único Deputado Federal eleito pelo PDT mineiro, devo dizer que este é, sem a menor sombra de dúvida, um momento muito especial da vida política do nosso tão conservador Estado de Minas Gerais.

E antevejo grandes vitórias tanto para o PDT como para o PT, aliados naturais por uma questão de programa e de princípios.

Saudo, Srs. Constituintes, o encontro do PDT com o PT neste memorável pleito de Nova Lima.

Juntos, tenho certeza, seremos muito mais fortes.

Muito Obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, muito se tem discutido sobre os limites do poder constituinte do qual esta Assembléia Nacional Constituinte é agente.

Em verdade duas são as teses em debate: ou a Constituinte pode substituir-se ao Congresso Nacional e, em seu lugar, editar atos legislativos ordinários, bem como atos legislativos constitucionais de revisão e reforma da Constituição vigente; ou não o pode, devendo esta Constituinte ater-se à elaboração da Nova Constituição, que decretará no futuro próximo, para substituir à Velha Constituição, hoje ainda em vigor.

A decisão desta questão deve decorrer na aplicação da boa doutrina aos fatos que compõem a transição política, entre nós, da Velha para a Nova ordem Constitucional.

Vejamos.

Exercemos nós, os Constituintes aqui reunidos, o poder Constituinte originário, destinado – não a reformar em parte, limitadamente e condicionadamente a Velha constituição vigente, mas a fazer na sua totalidade, com poderes para isso ilimitados e incondicionados, uma Nova Constituição. Esse poder Constituinte originário é de espécie diferente do poder Constituinte derivado reformador, já que esse último se manifesta investido – não na Assembléia Constituinte, de modo originário e inicial – mas no Poder legislativo, que no Brasil é o Congresso Nacional. Portanto, é bom que se frise: o Poder Constituinte Derivado Reformador – que é o poder de reformar parcialmente a Constituição vigente, com base nas condições formais e materiais que nela própria foram previstas e fixadas pelo poder constituinte que a fez – esse Poder Reformador está investido no Congresso Nacional, e não na Assembléia Nacional Constituinte. Igualmente está investido no Congresso Nacional o Poder Legislativo ordinário que, tanto quanto o Poder Constituinte Reformador, lhe foi outorgado pela Constituição vigente. O que está investido na Assembléia Nacional Constituinte é o Poder Constituinte Originário, Inicial de uma Constituição Nova, ilimitado e incondicionado ao fazê-la e para fazê-la. Portanto, a Constituinte é livre e soberana para fazer a Nova Constituição que, quando entrar em vigor, derrubará no todo e de uma só vez a antiga Constituição. Esse poder soberano, livre, ilimitado incondicionado, inicial de uma Nova Constituição, a Assembléia Constituinte o recebeu mediante um ato de outorga, também chamado ato de convocação, editado em nome do povo pelos seus líderes que comandaram o movimento que contesta a velha ordem Constitucional.

Este ato – que geralmente é a primeira manifestação formal do movimento revolucionário ou evolucionário que promove a superação da antiga Constituição – pode formalizar-se de diversos modos e emergir de diversas circunstâncias históricas. Por exemplo, nos casos de revolução sangrenta e radical, pode ocorrer uma total incompatibilidade entre a nova ordem política, econômica, social e cultural, a ser formalizada na vindoura Constituição, e a velha ordem que está formalizada na Constituição vigente, de modo que, em face dessa antinomia radical, o ato de convocação pode decretar o fim da vigência da Constituição anterior e outorgar poderes a uma pessoa ou a um grupo para excepcionalmente legislar enquanto não entre em vigor a Nova Constituição – para cuja elaboração o ato está convocando a Assembléia Constituinte. Note-se que, esses poderes excepcionais, o Ato de Convocação poderia outorgá-los até mesmo à própria Assembléia Constituinte a qual, aí, sim, teria o Poder Constituinte Originário e, conjuntamente, o Poder Legislativo Ordinário. Do mesmo modo, o Ato de Convocação poderia ter mantido provisoriamente a Velha Constituição, mas com atribuição do poder Constituinte derivado reformador à Assembléia Constituinte convocada.

Entretanto, não foi nada disso o que ocorreu no presente caso brasileiro. Não tivemos uma revolução sangrenta, com mudança radical da ordem econômica, social, política e cultural. Pelo contrário, sob o pretexto de não revanchismo, nem sequer crimes funcionais ou comuns de dignitários da velha ordem foram apurados e, até mesmos, impunes.

Por isso mesmo, tendo ocorrido menos uma revolução e mais uma evolução, na presente transição constitucional brasileira, o Ato de Convocação da atual Assembléia Constituinte – que foi a Emenda Constitucional nº 26 não retirou o vigor da Constituição vigente, mas implicitamente a manteve, com todos os poderes nela constituídos e nos termos em que constituídos. Foi mantido, portanto, o Poder Legislativo investido no Congresso Nacional, com todos os seus poderes, incluídos os de legislar ordinariamente e de reformar por emendas a Constituição mantida em vigor é necessário frisar: o Ato de Convocação não atribui à Assembléia Constituinte o Poder Legislativo Ordinário nem o Poder Constituinte derivado reformador; não pôs fim à vigência da Velha Constituição; não retirou os poderes nela constituídos, nem dissolveu as instituições nela criadas e que nela encontram suas competências; manteve, e aqui explicitamente até, o Congresso Nacional com seus plenos poderes.

Desse modo, o Ato de Convocação ou Ato de Outorga – formalizado sob a forma de Emenda Constitucional – não fez senão convocar a Constituinte e outorgar-lhe o Poder Constituinte Originário, soberano, incondicionado e ilimitado, autônomo, para fazer uma Nova constituição, em nome do povo brasileiro.

Agora, pode-se perguntar: qual é a força de tal Ato que o faça ser respeitado pela Assembléia Constituinte?

Como já dissemos, o Ato de Convocação é uma manifestação formal do poder social que comanda a revolução ou a evolução para a Nova Ordem Constitucional. Esse poder revolucionário ou evolucionário é um poder de fato, poder social, cuja formalização jurídica será acabada na Nova Constituição, mas começa nos primeiros atos jurídicos que edita para fixar desde logo os primeiros princípios da revolução que se processa. É o caso típico do famoso Decreto nº 1, de 15 de novembro de 1889, pelo qual o Marechal Deodoro derrogou

a Constituição anterior para instituir a República e a Federação no Brasil, ficando assim os princípios republicanos e federativos como básicos da nova ordem inaugurando com a revolução daquele dia. É evidente que a Assembléia Constituinte de 1881, dois anos depois, teve de obedecer a esses dois princípios e consolidar na Constituição a República e a Federação. Assim, o Ato de Convocação, estando entre as manifestações primeiras, primitivas, básicas, anteriores, do Poder revolucionário ou evolucionário, sendo um a primeira manifestação formal jurídica desse poder social Constituinte de uma nova ordem jurídica, há de ser obedecido pelas manifestações posteriores, inclusive pela Assembléia Constituinte convocada. Pensar o contrário, ou é admitir o caso social, ou é admitir uma nova revolução – ou quiçá um simples golpe de estado no momento em que a Assembléia Constituinte subverte a ordem da própria revolução ou evolução da qual ela deveria ser a expressão.

Por todas essas razões, a não ser que estejamos na senda de fazer revolução aqui, e não simplesmente constituir juridicamente uma nova ordem que socialmente já se fez vitoriosa, não poderá esta Assembléia Constituinte desrespeitar o Ato que a convocou outorgando-lhe o Poder Constituinte em nome do Povo Brasileiro.

Por todas essas razões, não pode esta Assembléia Nacional Constituinte substituir-se ao Congresso Nacional para em nome ou em lugar dele, fazer leis ordinárias ou Emendas Constitucionais.

O ato de Convocação da Constituinte manteve o Congresso Nacional na sua integridade de poderes e nas sua bicameralidade. Temos uma Câmara dos Deputados e um Senado Federal, cada qual com o seu Presidente, os seus componentes e a sua competência resguardada. A essa Câmara e a esse Senado é que compete fazer as leis complementares e ordinárias, exercendo o poder legislativo, bem como fazer as Emendas à Constituição ainda em vigor, exercendo o Poder Constituinte derivado reformador.

À Assembléia Nacional Constituinte compete exercer o Poder Constituinte Originário e fazer a nova constituição do Brasil, decretando-a quando pronta.

Negar isso é fazer revolução ou golpe de Estado, aqui; na própria Constituinte, subvertendo a ordem normal do movimento de evolução política que está transcorrendo e cuja primeira manifestação foi o Ato de Convocação, a Emenda Constitucional nº 26.

Ressalta claro, porém, e isto é iniludível, que esta Constituinte é livre e soberana para elaborar no seu todo a Nova Constituição, mudando a ordem Constitucional em todas as suas matérias, inclusive a forma de estado, a forma de Governo, a distribuição dos poderes, a competência dos agentes públicos, os limites materiais e formais, inclusive temporais, dessa competência como, por exemplo, a duração do mandato presidencial; poderá mudar a ordem econômica e social, em qualquer de seus pontos; poderá definir com total liberdade os direitos e garantias individuais, bem assim os direitos sociais; a organização do Estado; enfim, como se tem dito, poderá até mesmo transformar o Brasil em monarquia.

Desse modo, não há dúvida de que a Assembléia Constituinte, ao elaborar a Nova Constituinte, poderá alterar a duração do mandato presidencial, dilatando-o ou encurtando-o, ao fixá-lo no novo texto Constitucional.

Por conseguinte, o Poder Constituinte Originário que aqui exercemos é ilimitado e incondicionado, de tal modo que contra ele não há direito adquirido. O Poder Constituinte Originário, sendo

incondicionado para fazer a nova ordem constitucional não está condicionado por direitos adquiridos segundo a velha ordem Constitucional.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, tenho a impressão de que o Congresso Nacional há de estar aberto a partir de março. A Câmara dos Deputados terá que funcionar e também o Senado da República. E são esses os canais pelos quais a lei ordinária será cogitada, desenvolvida e preparada, para que nós não tenhamos uma democracia manquitolante, na qual o Poder Executivo, poderá, isto sim, exacerbar-se e estabelecer o mando e, fora do direito, exercitar o poder pela pressão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ivo Vanderlinde.

O SR. IVO VANDERLINDE (PMDB — SC): Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.: — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A par da honra, da responsabilidade de estarmos novamente nesta Casa, participando deste momento histórico por que atravessa o País, que é a Assembléia Nacional Constituinte, e entendendo também que os debates nesta tribuna deveriam se restringir às questões que envolvem a Constituinte, neste momento ainda preliminar, quando estamos ainda a discutir o regimento definitivo e a tribuna da Câmara dos Deputados ainda não está aberta, pois que a Câmara apenas se instala no dia 1º de março; viemos a esta tribuna, hoje, na condição de representante de um dos setores que neste momento atravessa as maiores dificuldades, que talvez atravessa o momento de maiores incertezas por que já passou a agricultura brasileira e trazer a esta Casa a nossa preocupação.

Desde o domingo da instalação da Constituinte, nós, juntamente com outros parlamentares comprometidos e interessados com os problemas da agricultura, estamos nos reunindo, realizando conversações, tendo audiências e reuniões com Ministros da área econômica e da agricultura, buscando sensibilizar o Governo da urgência, da tomada de medidas que venham ao encontro das aspirações e das necessidades do setor rural neste momento. Diria que posições importantes têm sido tomadas e estão avançando dentro do âmbito do Governo; diria que após os contatos e reuniões que mantivemos até agora, e ainda na manhã de hoje com o Ministro da Agricultura com o Ministro da Fazenda, nós estamos, pela primeira vez, buscando uma transparência maior com relação aos assuntos da agricultura, num entendimento que envolve o Governo, que envolve esta Casa e que envolve de forma sintonizada as principais lideranças da agricultura deste País. Nós estamos com esperança, estamos com a convicção de que as medidas a serem anunciadas pelo Governo, antes ou no dia 12, quando se realiza aqui em Brasília, talvez, a maior concentração de agricultores deste País, quando de todos os recantos do País, o agricultor angustiado aqui comparece, numa marcha organizada, pacífica, ordeira, com o objetivo de alertar o Governo e a Nação da gravidade por que passa o setor agrícola deste País, por certo, quando estivermos discutindo, deveremos não apenas estar enfocando essas questões momentâneas e emergenciais que envolvem a agricultura brasileira, mas estaremos garantindo compromissos e regras que façam com que a agricultura neste País venha a ser olhada com prioridade por todo o Governo, com regras fixas, com regras permanentes, onde

não está em jogo apenas a questão da distribuição da terra, nem só a questão da remuneração do agricultor, mas a questão de dar ao agricultor, ao homem que trabalha a terra, uma melhor condição de vida na questão da educação, na questão da saúde, na questão da previdência, que são ingredientes que têm que estar juntos quando se discute, quando se procura buscar, e se faz urgente que se busque, uma política séria para este País.

Gostaria de usar a tribuna neste momento, para fazer, em nome da classe rural deste País, uma declamação a cada um dos nossos companheiros constituintes, que todos nós, que a Nação inteira se preocupe seriamente com o problema da agricultura nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Macarini.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC): Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.: — Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes:

Espero que a Assembléia Nacional Constituinte se converta no estuário das reivindicações populares e no foro dos debates da realidade nacional. Pensando nisto, Sr. Presidente, apresentarei ao projeto de Regimento Interno desta Casa proposta para a criação de comissões específicas que tomem o debate diário das nossas preocupações maiores, notadamente a Previdência Social, a dívida externa, a reforma agrária, a reforma bancária, a reforma urbana, o mercado financeiro e outras que dizem respeito ao cotidiano do povo brasileiro.

Entendo, Sr. Presidente, independentemente das propostas dos Srs. Constituintes, que a sociedade brasileira tem o dever e o direito de participar com suas idéias, com suas sugestões na leitura da nova Carta Magna deste País.

Relativamente à Previdência Social, que é uma entidade que congrega hoje mais de 100 milhões de brasileiros, que tem o segundo orçamento do País, superior à arrecadação do ICM em todo o território nacional e com um movimento financeiro superior a 20% do principal conglomerado financeiro particular do Brasil, as atenções dos Srs. Congressistas e do povo brasileiro devem estar voltadas para fazer com que a Previdência Social seja o grande instrumento de segurança social e de tranquilidade do povo brasileiro.

Tenho em conta, Sr. Presidente, que em favor dos previdenciários, na Carta Magna, sintética ou analítica, deve constar: primeiro, que nenhum benefício será inferior ao salário mínimo vigente neste País; segundo, que a Previdência Social assegurará o poder aquisitivo dos aposentados; terceiro, que as donas-de-casa que trabalham na cidade, que as donas-de-casa que trabalham no campo também façam jus, compatibilizados o tempo de serviço e a sua idade, aos benefícios da previdência Social e finalmente, que haja um tratamento médico, hospitalar e odontológico compatível com a dignidade humana.

Deve constar da Carta Magna também, Srs. Constituintes, no nosso entender, alguns instrumentos em defesa da própria instituição, não apenas na modernização da sua arrecadação, mas especificamente na contribuição da União Federal, no reembolso das despesas administrativas, no então, no retorno da contribuição tripartite por parte do Governo Federal, e também, Srs. Constituintes, pelo menos mais dois fatores: o primeiro, que a falta de e recolhimento das contribuições previdenciárias constitui crime de apropriação indé-

bita inafiançável, e que a falta do recolhimento das contribuições represente a responsabilidade solidária dos dirigentes das empresas e das entidades, que o seu patrimônio, arcarão nas execuções, junto com as empresas, com a liquidação dos compromissos com a Previdência Social.

Devo dizer, finalmente, Sr. Presidente, que a Previdência Social deve se estruturar neste País. Estamos imaginando que a saúde seja municipalizada, para que ela possa efetivamente ir ao encontro dos trabalhadores urbanos e rurais e de seus dependentes. A Constituinte e a União não olvidem de que a Previdência Social depende de uma profunda alteração na sua estrutura e que o seu engrandecimento não se construa sobre o sangue e a miséria dos seus servidores que são os mais mal pagos deste País, notadamente pelo achatamento que sofreram a partir de 1964.

Quero por fim, Sr. Presidente, ter a esperança e a fé de que a Assembléia Nacional Constituinte há de tomar a Previdência Social uma entidade de tranquilidade, aumento da produtividade, da segurança social e da certeza de um tratamento médico hospitalar compatível com a dignidade humana. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Joaquim Beviláqua.

O SR. JOAQUIM BEVILÁQUA (PTB — SP): Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.: — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Emocionado pelo retorno a esta Casa, revendo velhos companheiros e conhecendo novos companheiros, sentimos aqui vibrar a nacionalidade de norte a sul, de leste a oeste, nos seus mais variados arcos ideológicos, tendências e representatividade popular. Sentimos também, Sr. Presidente, nesses primeiros dias em que funcionamos como Assembléia Nacional Constituinte, discutindo a parte adjetiva dos nossos trabalhos, a nossa ferramenta, o instrumento com o qual procuraremos elaborar a Carta Magna da Nação, o Regimento Interno, sentimos, aqui neste pinga-fogo ampliado, duas espécies de preocupação, Sr. Presidente.

Uma, a preocupação com o dia-a-dia, com os juros, cobrados por algumas financeiras, que chegam a 2.000% ao ano, recorde absoluto na história do Brasil.

Sentimos, também, Sr. Presidente, a preocupação, a aflição dos agricultores pequenos, médios e grandes, impossibilitados de produzir, dado que os insumos subiram de forma extraordinária e os seus rendimentos cresceram qual rabo de cavalo, ou seja, para baixo.

Sentimos, Sr. Presidente, que o crescimento negativo no ano que passou, de menos 7%, representa uma grande aflição para nós que habitamos e que representamos as populações urbanas.

De outro lado, Sr. Presidente, sentimos a preocupação pela evolução das nossas instituições e esta preocupação se manifesta quando aqui se discute se a Constituinte será soberana ou não, se ela poderá desconstituir os poderes constituídos ou não, se poderá fazer isto ou aquilo de forma soberana ou não.

Sr. Presidente, nos assalta neste instante uma preocupação com relação a este aspecto, porque, quando se fala em Líder de Governo numa Assembléia Constituinte, se afronta toda a tradição constitucional, democrática, do País, o que nunca houve na história republicana do País, nas Constituições discutidas e votadas de forma democrática: a interferência do Poder Executivo. Se tal ocorresse, Sr. Presidente, seria, também, o caso

da Constituinte, então, sim, uma Constituinte até revolucionária, sobrepondo-se a todos os demais poderes, a interferir, também, na esfera dos outros poderes da República, do Executivo e do Judiciário. Não me consta que o Executivo tenha representante no Judiciário, o órgão máximo da Magistratura. Não é, portanto, lícito prever-se, Sr. Presidente, que o Executivo queira ter o seu representante imiscuindo-se em assuntos que dizem respeito, essencialmente, à Assembléa Constituinte.

Ouço, também, e preocupado, Sr. Presidente, falar-se em que o Regimento da Constituinte reformará os Regimentos da Câmara e do Senado, destituindo um Poder da República que é o Poder Legislativo, nele portanto, interferindo. Penso eu, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que esses Regimentos deverão adequar-se ao Regimento da Constituinte, sendo uma questão **interna corporis** da Câmara e do Senado. É uma **capitis diminutio** querermos, de um lado, uma Constituinte soberana para quando nos interessa, ou interessa à maioria, e, de outro lado, uma Constituinte cerceada pela ação do Executivo ou por manobras que não têm um fundamento de juridicidade.

Eram estas as preocupações que, nesta primeira manifestação, no meu retorno a esta Casa, meu caro Presidente Mauro Benevides, queria deixar para que, de uma vez por todas, de um lado, definamos nós, num foro próprio que é a Constituinte, a maneira pala qual as instituições deverão prevalecer neste País e, de outro lado, Sr. Presidente, como a Câmara e o Senado, membros de um poder que é o Poder Legislativo, poderão, por exemplo, instaurar CPIs para apurar as barbaridades que se cometem hoje no setor econômico-financeiro, CPI para verificar o que está acontecendo com nossa agricultura, CPIs para verificar aquilo que está acontecendo no setor da pequena e média indústria, sufocadas por juros, que ascendem, hoje, a mais de 30% ao mês. Não poderemos fazer isso, evidentemente neste Plenário Constituinte. O foro próprio são a Câmara e o Senado. Muito obrigado, Sr. Presidente, (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Augusto Carvalho.

O SR. EDIMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Antes de tudo, quero dizer que o meu mandato será a continuação da luta do bravo Deputado comunista, operário metalúrgico, Aurélio Peres, que durante oito anos aqui bem representou a classe operária do nosso País. É em nome da nossa classe operária e dos trabalhadores do Brasil que falo desta tribuna aos nobres colegas.

O congelamento dos preços, que foi uma conquista e é uma vontade dos trabalhadores, bombardeado pelos especuladores, está sendo posto abaixo pelo Governo Federal. Sai hoje nos jornais a tabela de realinhamento de preço de 58 produtos.

Ora, Srs. Constituintes, por esta tabela, os únicos que vão procurar nas prateleiras dos supermercados esses produtos, com esses preços, são os fiscais do Governo, porque há muito tempo os trabalhadores, os assalariados compram esses produtos com os preços majorados. Se não, vejamos: em janeiro, o leite aumentou 101%; o açúcar inexiste nas prateleiras dos supermercados; o sal é reaumentado em 40%; o preço oficial do quilo do frango é de 25 cruzados, quando a maioria sabe que não se encontra por menos de 35 cruzados; e os ovos que hoje são um alimento que

os operários consomem no lugar da carne, variam, na tabela, entre 12 e 15 cruzados, quando, desde o Natal, todo mundo tem pago, nada mais, nada menos, do que 20 cruzados por uma dúzia de ovos.

O que gostaríamos de colocar é que, enquanto o Governo se submete à pressão dos especuladores, com o realinhamento dos preços, temos o salário mínimo da classe trabalhadora 75% abaixo do real, em relação àquele salário mínimo instituído pela Constituição de 1946, ou seja, menos de um quarto que o trabalhador necessitaria para garantir força física para produzir e desenvolver a economia do nosso País.

Queremos dizer que a nossa voz será um eco dos reclamos e das reivindicações dos trabalhadores. Porque, no caso de ocorrer uma hiperinflação, haverá um arrocha no salário dos trabalhadores, se disparado o gatilho salarial de 20%, na previsão do Departamento Intersindical de Estudos Estatísticos e Sócio-Econômicos – DIEESE, a inflação acumulada de janeiro e fevereiro chegará a 39,9%, e, assim, haverá defasagem entre o gatilho e a inflação real. Isto, Srs. Constituintes, reduzirá ainda mais a já pequena renda do assalariado brasileiro, principalmente a da classe operária.

Estaremos aqui para servir de eco a essas vozes que se levantarão, temos certeza, vindas do movimento sindical do operariado, que não deixará passar em branco essa situação. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Augusto Carvalho.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. Pronuncia o seguinte discurso.)

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a 15 de março próximo, todo o País presenciará a posse dos novos governadores de Estados, depositários das esperanças e responsabilidades inerentes ao voto direto, livre e soberano.

A tal fato, aliado à instalação recente desta Assembléa Nacional Constituinte e à renovação das Assembléias Estaduais, deve corresponder a um momento de esforço único, ingente, proporcional à gravidade da conjuntura que atravessamos.

Os últimos desdobramentos do Plano Cruzado revelaram mais um golpe na classe trabalhadora dado pelas formas econômicas que, por variadas artimanhas políticas, permanecem dominando a sociedade, impermeáveis a qualquer proposta de mudança, certas de sua impunidade social.

Um avanço, porém, é inegável. A legitimidade do mandato do executivo ou parlamentar é, hoje, um valor caro ao povo.

A possibilidade real de mudanças – nas quais muitos já descreem – está, agora, não tenhamos dúvida, ligada ao poder efetivo que a representatividade popular possa alcançar e do seu espaço na definição dos rumos do País e das regras de funcionamento da sociedade.

A persistência no uso de mecanismos herdados do autoritarismo – como o decreto-lei – tem revelado sua incapacidade de conseguir níveis aceitáveis de coesão nacional em torno dos objetivos estabelecidos.

A participação popular, portanto, é indispensável. E, como está dramaticamente provado, não se pode resumir a aplaudir ou vaiar fatos consumados.

Mesmo as concessões que todos fizemos, em nome de uma transição histórica, terão sido inócuas se formos incapazes de vinculá-las a um processo de verdadeira participação popular.

Nesse quadro, é de redobrada gravidade a situação da população do Distrito Federal, mantida em afilhado represamento contra todas as evidências quotidianas, concretas, de que está sendo ultrapassada a hora de alterações profundas na ordem institucional local.

Temos aqui, em Brasília, convivendo com os trabalhos da Constituinte, dois dos últimos bolsões de autoritarismo em forma pura, que são a indicação indireta do Governador e a ausência de uma Assembléa Legislativa.

É fato relevante que toda a bancada de Brasília nesta Constituinte, acima de suas divergências políticas e ideológicas, tenha como consenso a urgência da autonomia para o Distrito Federal, com eleição direta para o Executivo e o Legislativo.

Temos cerca de 1 e meio milhão de habitantes, com previsão de 4 milhões para o ano 2000. Somos uma cidade planejada para 600 mil habitantes no ano 2000, que se recusa a adaptar-se às necessidades do contingente atual.

Recusa-se por quê? A Mudança do plano original já está em curso, inevitável, mas opera-se de maneira espúria, como uma negociação fechada entre o poder indireto e os grupos econômicos que vêm no horizonte o seu espaço hegemônico, dentro da progressiva complexidade do Distrito Federal.

À margem das pressões dos gabinetes, sem canais políticos que imponham sua voz e suas propostas, após 26 anos de governos indiretos, a comunidade sofre o caos ou a proximidade dele em setores básicos. Habitação, abastecimento d'água, sistemas de saúde e educação, transporte e oferta de emprego, para citar alguns onde a implosão é mais grave, permanecem absolutamente fora do controle e da participação populares.

Há total evidência de que Brasília não seguirá os rumos originais previstos.

Cabem, portanto, agora, algumas indagações:

– Quem determinará os novos rumos e com que legitimidade?

– Que interesses nortearão o crescimento físico da cidade e a fase urbana futura?

– Que tipo de desenvolvimento econômico e de industrialização teremos?

– O que fazer para conter a deterioração social e a violência que já preocupa?

As respostas envolvem decisões de tal magnitude que mesmo um bom senso elementar repudia projetos experimentalistas, descompromissados com a vontade e a vida dos brasilienses.

Importa enfatizar, ainda, que esses não são problemas específicos da bancada de Brasília e não estamos colocando aqui, nossas questiúnculas provincianas. A solução institucional e política que emerge desta Constituinte para o Distrito Federal, diz respeito a toda a Nação, é uma grande tarefa da transição democrática.

O modelo de desenvolvimento econômico e urbano que se enraíze no Planalto Central, a partir de Brasília, terá profunda repercussão em qualquer reordenamento da produção nacional, pela posição estratégica que ocupa sobretudo em relação às regiões Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste.

De outro ponto de vista, o resgate político – para usar da palavra tantas vezes acariciada pela Nova República – do Distrito Federal é, enfim, o resgate da cidadania de milhões de brasileiros de outros Estados que aqui perderam sua identidade político-social e ainda não ganharam outra.

Peço, assim, a sensibilidade e a reflexão de todos os constituintes para a premência desta questão. A autonomia política do Distrito Federal é um dos elos democráticos essenciais que faltam

ao ordenamento institucional sólido e legítimo que a Nação reclama. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Sr. Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

No próximo dia 12, Brasília e o Brasil irão conhecer a real angústia do meio rural.

Milhares de produtores estarão presentes nesta Capital, bem como em quase todos os Municípios brasileiros haverá propagação deste movimento para chamar atenção dos Governantes do País e da sociedade para a dramática situação do setor da produção agropecuária.

Esta convocação está sendo feita pelas mais expressivas lideranças agrícolas do país, englobando de pequenos a grandes produtores através da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) e Frente Amplia da Agricultura com solidariedade de todos os Órgãos e Entidades de Classes, ligados ao setor rural, direta ou indiretamente.

Os organizadores intitularam este movimento como "Alerta do Campo à Nação", cuja finalidade principal é cobrar do Governo a instituição de uma política agrícola para o Brasil de forma definida a curto, médio e longo prazos, como já prometido várias vezes e de ampla divulgação a toda Nação.

A despeito de toda incompreensão de todas medidas Governamentais para o setor agrícola, este continua produzindo. Entretanto, esta safra poderá ser extremamente desestimuladora pelo total desarraijo da economia e pesado ônus para agropecuária.

O custo de produção para todo o setor, seja de produtos da "cesta básica", produto de exportação ou mesmo extrativo está muito acima daquilo previsto pelos Órgãos governamentais pelo brutal aumento de preços, ágios e juros extorsivos.

Enquanto isso o preço mínimo de garantia estabelecido pelo Governo continua aviltado por total incompreensão.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a continuar essa situação fatalmente haverá falência generalizada no setor rural. Outrossim, é necessário estabelecer após equacionado o problema custo de produção x preço mínimo, medidas para as próximas safras sobretudo quando os juros para a próxima safra ou mesmo a partir de 28 de fevereiro, quando para investimentos já haverá atualização segundo o índice inflacionário. A Agricultura não suporta tal procedimento com as atuais taxas de juros praticados no mercado.

Sr. Presidente, este Congresso Constituinte não pode jamais ficar alheio a este Movimento de "Alerta do Campo à Nação" tal sua importância para os nossos agricultores, para o setor agrícola, para a economia nacional e bem-estar do povo brasileiro.

Faço desta Tribuna um apelo veemente a todos Constituintes, para que engajem neste Movimento no próximo dia 12, solidarizando com nossos agricultores que com toda dificuldade da hora presente, deixaram suas atividades no campo para reivindicarem aqui em Brasília soluções para seus problemas no campo.

A hora é esta, não podemos deixar passar esta oportunidade sob pena de sermos considerados omissos ao grave problema que passa o meio rural brasileiro.

Sr. Presidente, nesta Casa organizamos a "Frente Parlamentar da Agricultura", e peço que transcreva para os anais deste Congresso e da Assembléia Nacional Constituinte o manifesto de

apoio ao "Alerta do Campo à Nação", pelos parlamentares que a subscrevem.

Era só, Sr. Presidente (Muito bem!)

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O NOBRE SR. CONSTITUINTE)

Manifesto da Frente Parlamentar da Agricultura

"Considerando a importância da agropecuária para estabilização da vida econômica, social e política do País;

Considerando a extensão e a intensidade da crise que a Nação neste instante atravessa, da qual as dificuldades que se abatem sobre a agropecuária são componentes relevantes;

Considerando o caráter patriótico e pacífico do encontro que as lideranças rurais estão organizando para ter lugar no próximo dia 12 de fevereiro, em Brasília, com o propósito de sensibilizar as autoridades do País, para a necessidade e urgência de se adotarem medidas eficazes destinadas a evitar que ocorra um colapso na produção de alimentos indispensáveis à satisfação do consumo interno e à geração de divisas através dos excedentes exportáveis, os Deputados e Senadores abaixo firmados, acima de injunções partidárias ou ideológicas, vêm de público externar seu apoio a este movimento denominado "Alerta do Campo", por reconhecer nele os ingredientes de oportunidade, serenidade, cívismo e verdade reclamados pela hora presente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Francisco Küster.

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB – SC.) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes:

Peço permissão aos Constituintes que representam outros Partidos e me dirijo ao meu Partido. Ao pedir permissão, se assim ajo neste momento, é porque entendo que o PMDB, Partido que tem o maior número de Constituintes aqui, nesta Assembléia, por vontade soberana do povo, não pode continuar por mais tempo nesta situação, sem definir os assuntos relacionados à sua liderança.

Tenho muito respeito pelo Deputado Constituinte Pimenta da Veiga, a S. Ex.^a devoto uma grande admiração, mas nós outros novos, recém-chegados, não o homologamos como nosso Líder; não nos foi dada essa oportunidade, porque outros candidatos estão no páreo e até porque S. Ex.^a mesmo não é candidato.

Se trago esta discussão a plenário, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, é porque não nos foi dada oportunidade de, no âmbito interno da nossa Bancada, discutir essa questão. Deveríamos ter definido esse problema hoje pela manhã; interesses outros, que não os nossos, procuraram retardar.

Dirijo-me aos novos, que como eu aqui se encontram, que pertencem ao meu Partido, para que, se não for definida esta questão no dia de amanhã, possamos formar grupos e eleger líderes – cinco, dez, quinze, vinte líderes – já que não é possível um articulador único. Interesses outros, que não são os nossos, estão retardando e impedindo que esta escolha se dê.

O Brasil não pode esperar, os brasileiros muito menos ainda, mergulhados que estamos numa profunda crise econômica, de que já ousam dizer, o povo está dizendo, que o responsável por esta situação é o nosso Partido. Discordamos, mas dizem que a voz do povo é a voz de Deus, É preciso que o meu Partido, que o nosso Partido

defina essas questões que são prioritárias, que não retarde decisões, e que parta com objetividade para encontrar as soluções dos problemas. Os trabalhos da Constituinte não podem ser retardados. Estamos, sendo dirigidos por um Regimento provisório; vem por aí a votação de um Regimento em definitivo. E o maior Partido, com a maior representação na Assembléia Nacional Constituinte, ainda não tem o seu líder.

Gostaria que estivesse presente o Presidente do meu Partido, para que S. Ex.^a ouvisse de nós outros esta preocupação e também gestionasse para que a solução se desse o mais rapidamente possível e, com isso, afastássemos o risco da ingerência indevida nos negócios do Parlamento e nos negócios do PMDB. O Governo, mergulhado em uma profunda crise, a crise econômica e social, e o meu Partido sendo responsabilizado, ele que foi o grande vencedor nas urnas!

Por isso, Srs. Constituintes, que pedi permissão para tocar neste assunto de economia interna. Se assim agi é porque não tivemos não só eu, mas a maioria dos Deputados novos que aqui chegam pela primeira vez, oportunidade de discutir no convívio interno da Bancada este problema que entendemos importante para o PMDB, importante para a Assembléia Nacional Constituinte, porque somos maioria aqui nesta Casa. É preciso que o PMDB responda à altura o compromisso que assumiu em praça pública, porque, este é o anseio da nossa gente e do nosso povo. Não poderemos retardar decisões tão importantes como a escolha do nosso líder.

Este não é um pronunciamento contra o eminentes Deputado e Líder em exercício – se é que pode ser encarado nesta situação, como tal – Pimenta da Veiga. Em absoluta. É porque queremos decisões, somos dados a decisões, precisamos decidir; senão, convidado os Colegas que aqui chegam pela primeira vez: nos auto convoquemos e cada Estado eleja o seu Líder, cada Bancada de cada Estado tenha o seu Líder. Já que é impossível decidir a questão da liderança que nós somos, de toda a bancada, que tenemos esta postura.

Não podemos, meus Companheiros do PMDB, conviver com esta situação, com essa indefinição. Temos que honrar os compromissos que assumimos em praça pública e, por isso, não podemos ficar mergulhados numa indefinição, numa questão que é de economia interna.

Trago a público esta discussão, Sr. Presidente, porque nos preocupa muito a ver o País enfrentar uma situação econômica onde os vorazes detentores do poder econômico, cuja ditadura ainda não foi desmantelada neste País, a ditadura dos banqueiros, tentam destruir a já débil economia nacional, pois a quebra é iminente, se os juros continuarem subindo, e o maior Partido, que tem a maior responsabilidade neste País, tem que definir o timoneiro maior, que é o seu líder.

Concluo, Sr. Presidente, fazendo um apelo para que as Lideranças do meu Partido não tentem jogar no retardamento esta decisão que considero importante.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Benedito Monteiro.

O SR. BENEDITO MONTEIRO (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Discuti milhares de vezes, com todos os segmentos da sociedade, os principais problemas

que devem ser abordados na Constituinte. E tenho já preparados alguns projetos e sugestões para apresentar ao exame e julgamento desta Casa. Estou aguardando apenas o momento oportuno. Entretanto, tenho lido visto e ouvido, através dos órgãos de comunicação de massa é de debates neste plenário, que a Assembléia Nacional Constituinte instala-se e inicia-se através de uma profunda crise de abstração da realidade nacional.

Parece que nós estamos vivendo num país pronto e acabado ou num país onde tudo ainda está por fazer. E o pior é que esse raciocínio radical se toca nos extremos, tanto da esquerda como da direita, para produzir afirmações categóricas e definitivas que cindem as bancadas dos partidos majoritários com exercício no Parlamento.

Fala-se das Constituições seculares da Inglaterra e dos Estados Unidos, como se a formação histórica, econômica, geográfica, populacional, agrária e intelectual desses países tivesse alguma relação com a situação histórica, econômica, populacional, geográfica, agrária e intelectual da Nação brasileira. Todo mundo sabe que as Constituições desses países, tanto a consuetudinária da Inglaterra como a escrita dos Estados Unidos, foram elaboradas na própria formação de seus processos democráticos. Eles, com certeza, não tiveram que corrigir quase cinco séculos de latifúndio e de uma economia completamente dependente e voltada para o mercado exportador. Eles também não tiveram que decidir sobre a vida de 130 milhões de habitantes, dos quais 40 milhões o próprio governo admite que vivem em miséria absoluta. Eles possivelmente não tiveram que decidir sobre uma economia que deve mais de 100 bilhões de dólares e que paga mais de um bilhão de dólares por mês aos bancos estrangeiros. Eles, com certeza, não tiveram que decidir sobre uma inversão demográfica que concentrou em menos de 20 anos, 70% da população nas cidades, deixando apenas 30% com atividade no campo.

Mas nós; que estamos aqui e agora, estamos diante de uma realidade nacional em crise: crise social, crise política e crise econômica. Estamos diante de uma nação inteira que está sofrendo efeitos e as ameaças maiores dessas crises. Crises que geram a violência, a fome, o desemprego e os grandes desequilíbrios regionais. Crises que influenciam profundamente nos recentes resultados eleitorais, atribuindo ao nosso Partido, o PMDB, a responsabilidade de enfrentá-las, equacioná-las e resolvê-las no debate e no exercício do poder constituinte.

Quer queiramos ou não, estamos perante duas tarefas importantes e históricas, diante das quais não temos o direito de nos abstrairmos e nem de fracassar. A elaboração de uma Constituinte Federal para o que temos um prazo que pode ir de um ano a sete meses e as crises políticas, econômicas e sociais que temos a obrigação de encarar e tentar resolver desde já.

Não podemos deixar as nossas prefeituras, os Estados completamente falidos, não podemos deixar que mais de 40 milhões de brasileiros continuem em pobreza absoluta nem os posseiros sem terra. Não podemos deixar que a nossa Nação fique convida pelos juros pagos apenas da sua de vida.

Espero que, amanhã, quando o nosso Partido eleger o nosso Líder, possamos vir aqui para esta tribuna dizer o que o Partido quer: formular nossa política perante a Constituinte e perante o Governo. É isto o que o povo está esperando de nós. E se nos abstrairmos da realidade cruenta que estamos vivendo, com certeza vamos ser execra-

dos pelo povo brasileiro. Muito abrigado. (Muito bem Palma.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Tavares.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Vivemos um grave momento, econômico e socialmente falando, com os elevados patamares atingidos pelas taxas de juros. Se não forem adotadas urgentes providências pelo Governo, seremos levados ao abismo.

Não há qualquer dúvida de que a liberação das taxas de juros está empurrando a inflação brasileira para o alto, entrevando o nosso crescimento econômico e conduzindo-nos a uma situação socialmente constrangedora.

Não acreditamos. Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que a economia brasileira possa resistir, por mais tempo, a tão elevado custo do dinheiro. Não cremos que a indústria e a agropecuária possam sobreviver sob os encargos dessas taxas.

Ninguém ignora que os tomadores de dinheiro neste País estão pagando os juros mais altos do mundo, e logo nesse período mais democratizante da vida pública, em que se elabora uma nova Constituição. Os juros, no mercado, estão atingindo o patamar de 1.000% ao ano. Essa distorção tem de ser corrigida imediatamente, sob pena de o País ter de pagar um preço ainda mais alto do que vem pagando pelo desacerto e pela teimosia dos que comandam a nossa economia, que não querem enfrentar o poder dos bancos. E, com isso, as altas taxas de Juros vêm trazendo, para a nossa economia como um todo, um duplo prejuízo. Primeiramente, são elas as responsáveis pela redução dos investimentos produtivos, uma característica da recessão que penaliza toda a sociedade brasileira. Em segundo lugar, as vendas a crédito sofrem o seu efeito, que se manifesta na redução da demanda. Os compradores só podem retrair-se diante das prestações absurdas que teriam de pagar pelas mercadorias adquiridas no sistema creditício, muito acima de qualquer expectativa razoável.

Em um País em que a Lei de Usura nunca foi expressamente revogada, a agiotagem campeia no mercado fulcrada no prestígio dos danos do sistema financeiro, muito embora 82% do sistema bancário seja produto do capital estatal.

A política econômica, cujo binômio é produzir para poupar, negligente e impensadamente, liberou os juros com a finalidade de encarecer o dinheiro e reduzir o consumo, criando uma situação desesperadora para a indústria, o comércio e a agropecuária, e máxima, para as camadas da população de baixa e média renda, que passaram a ficar na dependência das prestações exorbitantes ou da agiotagem criminosa, para poderem sobreviver. Livres e poderosas, as instituições financeiras passaram a promover uma espécie de agiotagem oficializada, pois a elas não se aplica lei nenhuma, protegidas que se encontram pelas resoluções das autoridades econômicas, despreocupadas que se encontram com os problemas e o sofrimento do povo.

É inegável que o Governo Federal é o grande responsável pela política de juros suicida que se vem praticando impunemente neste País. É evidente que nenhuma economia pode sobreviver a custos tão elevados do dinheiro, e é, por consequência, sem dúvida, que a economia brasileira encontra-se a cada dia mais combalida, vítima de uma inflação que já ultrapassa a casa dos dois dígitos.

O problema que os juros estão criando para o País é um problema político, e em decorrência dele as instituições financeiras prosperam comodamente. A decisão, portanto, para conter o assombroso custo financeiro das empresas e, com isto, garantir empregos, sustentar o consumo e impedir a degradação da qualidade de vida do povo é, essencialmente, uma decisão política.

A opinião pública, se é que ela tem algum valor neste País, tem sido eloquente em erigir a redução das taxas de juros. Todos os segmentos da sociedade se manifestam contrários à manutenção desses custos financeiros exorbitantes. Então, Sr. Presidente, a quem, interessa esse quadro irregular e espoliador das finanças particulares? Quem está por trás dessa situação incontornável? Por que o Banco Central do Brasil continua sob o comando de banqueiros privados? Quem, então, segura os juros na estratosfera, contra a opinião pública e contra o bem-estar da própria nacionalidade?

Estamos caminhando para a virtual paralisação da economia, com todo aquele rosário de consequências sociais desastrosas, tão bem conhecidas de nosso povo.

Na verdade, é oportuno enfatizar-se que o sistema financeiro tem merecido do Governo uma atenção exageradamente benéfica e protecionista, em detrimento dos próprios depositantes de contas bancárias e do trabalho. Não se pagam juros aos depositantes, cobram-se talões de cheques, cobra-se pelo fornecimento de extratos de conta, cobram-se despesas de cadastro. Em suma, os depositantes pagam aos bancos para guardarem o seu dinheiro e dele se utilizarem em contrapartida, altos juros são cobrados aos próprios depositantes, toda vez que, em suas dificuldades financeiras, obrigam-se a recorrer a empréstimos de qualquer natureza.

O Governo tem de deixar de ser complacente com esse quadro social e economicamente injusto. O Governo tem de mostrar competência, administrando eficaz e eficientemente o setor financeiro, de que detém 82%, a não ser que assuma claramente a paternidade da alta dos juros; o Governo tem de mostrar ao povo que tem força e poder para tratar duramente os agiotas. Nesse contexto, o tabelamento oficial dos juros é o único caminho para redução das taxas exorbitantes ocorrentes no mercado; caso contrário, a crise tende a se agravar cada vez mais em nosso País.

Somente o patriotismo das classes produtoras e do povo em geral tem permitido que a ordem pública continue sendo mantida neste País. Todavia, se é verdade que paciência é um atributo largamente encontrado na população brasileira, é preciso lembrar que ela também tem os seus limites.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Percival Muniz.

O SR. PERCIVAL MUNIZ (PMDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Sr. Presidente, nesta primeira oportunidade em que faço uso da tribuna desta Casa, permito-me chamar a atenção dos Constituintes para uma questão que considero de grande importância para definir a questão da soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

É preciso, Sr. Presidente, que se decida, quer através de votação, ou se optarem pela via democrática, ou, então, através da imposição da Presi-

dência, é preciso que se defina se esta Assembléia Nacional Constituinte terá poder de exercer a sua soberania e poder alterar a atual Constituição, porque isso irá definir para os Constituintes dois rumos distintos.

Seja através da Constituinte ou seja através do Congresso Nacional, é preciso que algumas medidas sejam tomadas o mais urgente possível. Não concebo e não acredito que esta Assembléia Nacional Constituinte irá elaborar uma Constituição sob a vigência das medidas de emergência, que, a qualquer momento, poderão transformar esta Capital Federal numa ilha, proibindo que a população brasileira para aqui venha e aqui participe, junto com os Srs. Constituintes, da discussão da Constituição.

As medidas de emergência têm que acabar. Não acredito que esta Constituinte irá funcionar sob a Lei de Imprensa, amordacando a imprensa, impedindo-a de cumprir o seu papel de fundamental importância, acompanhando os trabalhos dos Constituintes. Não acredito, Sr. Presidente, que esta Constituinte se declarará livre e soberana, estando em vigor, uma Lei de Greve, atrasada, antiquada e fascista.

Sr. Presidente, não podemos admitir que iremos ficar um ano inteiro elaborando uma Constituição, quando sabemos que temos 22 governadores do PMDB e mais um do PFL, eleitos recentemente, e todos eles já fazendo antecipação de receitas, pagando juros de 600%, 800%, para satisfazer a folha de pagamentos dos seus Estados.

É preciso que a Constituinte ou o Congresso Nacional façam uma reforma tributária de emergência, para atender aos redutos dos municípios e dos Estados brasileiros.

Há outra coisa, Sr. Presidente. Srs. Constituintes, não podemos elaborar a futura Constituição sem termos as prerrogativas do Congresso Nacional. Essas medidas precisam vir, sejam através do Congresso Nacional, sejam através da Assembléia Nacional Constituinte, e, para sabermos disto, é preciso que a Mesa tome uma posição ou faça a opção democrática, consultando e colocando em votação para que os Constituintes possam manifestar-se, para saber se a Assembléia Nacional Constituinte é soberana ou, simplesmente, tem poder de reforma, ou, então, que tome uma decisão a Mesa, comunicando aos Constituintes que a Assembléia não tem soberania para alterar a atual Constituição.

É necessário que uma medida seja tomada, para que possamos, neste período em que se discute o Regimento Interno, neste período em que se discute o Regimento da Constituinte, possamos, se for o caso, reunir o Congresso Nacional para discutir estas medidas que serão fundamentais para garantir a independência, para garantir a soberania e para garantir que a voz do povo seja de fato respeitada aqui, nesta Casa.

É com este ardor e com esta vontade, Sr. Presidente, que conclamo os Líderes de Partidos para que se manifestem, senão seremos obrigados, no plenário, a tomar medidas que garantam o nosso direito, principalmente a nossa função aqui, na Assembléia Nacional Constituinte. Palmas.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Aluízio Campos.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Logo depois de aprovado o Plano Cruzado, ainda em abril de 1986, apresentei na Câmara dos Deputados projeto modificativo, tendente a elimi-

nar completamente a indexação e extinguir a OTN, para que o endividamento público resultasse apenas de um único título, que seria a Letra do Tesouro Nacional. Assim, quando o Governo quisesse contrair dívida interna, apresentaria sua proposta e o seu plano de aplicação ao Congresso, para que fosse devidamente aprovado e apenas se conseguisse mobilizar recursos da coletividade, da sociedade nacional, para os propósitos indicados na proposta governamental.

Esse projeto recebeu o nº 7.451, tramitou apenas na Comissão de Constituição e Justiça, e nele o seu autor previa e advertia haver uma contradição entre o programa governamental, ao instituir o Plano Cruzado, e a previsão de financiamentos depois de um ano já plenamente corrigidos à base do IPC, através das Obrigações do Tesouro Nacional. Não me parecia que o Governo pudesse conter, congelar os preços, admitindo, desde o ato institutivo, a correção monetária, que certamente provocaria o recrudescimento da inflação quando os financiamentos fossem feitos por prazo superior a um ano. Infelizmente está ocorrendo aquilo que adverti ao apresentar o projeto. Admitida no bojo do Plano Cruzado, a correção monetária novamente incrementa o processo inflacionário.

Agora, Srs. Constituintes, estamos precisando, urgentemente, de solicitar do Governo que apoiamos, o Governo do PMDB, uma imediata reforma do Sistema Financeiro Nacional, notadamente para retirar do Conselho Monetário Nacional os seus absolutos poderes legislativos. No momento, aquele órgão é dominado pelos banqueiros privados, tornando-se responsável pela atual ameaça de recessão, pois nenhuma empresa que queira produzir suporta os juros e as taxas de captação cada vez mais crescentes, que ontem já atingiram a taxa de 600% ao ano.

É, portanto, necessário que o Congresso Nacional representando o pensamento popular, defendendo os interesses do desenvolvimento econômico do País, reclame do Governo providências urgentes. Nesta fase em que ainda não podemos funcionar como Congresso porque estamos em recesso, embora trabalhando como Assembléia Nacional Constituinte, é preciso que o Governo atenda às necessidades das forças produtivas da Nação, no momento estranguladas pelo sistema de financiamento existente. Se não forem adotadas medidas rigorosas para conter o exagero das taxas, só restará a reação da desobediência financeira, porque a juros de 22% ao mês, descontados por dentro, não há empresa que possa subsistir. E o resultado será a recessão.

É imprescindível que o Governo imediatamente cuide de fazer a reforma financeira, para retirar o Banco Central do controle dos bancos privados, pois o Banco Central tem de ser uma instituição soberana que zele pelo sistema monetário e financeiro do País, sem subordinação aos interesses privados de quem quer que seja. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Joaquim Francisco.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, representar o povo de Pernambuco na Assembléia Nacional Constituinte, obtendo expressivo apoio na cidade e no campo, nos obriga dedicação exclusiva a esta missão histórica.

Secretário do Trabalho e Prefeito do Recife, conheci em profundidade as questões agrárias e urbanas. Se o ocupante de cargo executivo tem

a obrigação do fazer com eficiência e respeito à sacralidade da coisa pública, no Legislativo podemos e devemos propor soluções objetivas, cristalinas para o equacionamento dos problemas nacionais.

Assumi, perante o meu povo, em trabalho escrito e amplamente divulgado, o compromisso de atuação na Assembléia Nacional Constituinte por uma Constituição renovadora e progressista. O povo não suporta mais a falta de nitidez dos programas, de espírito público e de trabalho objetivo, que conduzem à falta de credibilidade. E observamos isto hoje claramente, quando falta credibilidade ao Governo para a proposição de uma série de ações, consequentemente não contando com o apoio indispensável do povo brasileiro. Questões como a reforma agrária – urgente, efetiva e implantada de imediato, a reforma urbana, o redesenho da Federação para fortalecer o município, detalhada auditoria da dívida externa, entre outras ações, precisam receber prioridade supra partidariamente, para que o povo brasileiro conquiste efetiva independência, assegurando os direitos fundamentais da pessoa humana.

Pretendo, com humildade e seriedade, sem preconceitos, firme nos compromissos de renovação, oferecer as minhas experiências de executivo em cidade-síntese dos problemas e glórias do Brasil, o Recife.

Tenho confiança de que não perderemos esta oportunidade histórica na construção de uma nova ordem constitucional. Vamos assegurar ao povo brasileiro o papel de figurante ativo e não de espectador de um crescimento centralizado e concentrador.

Creio, por fim, que os vários segmentos da sociedade devem acompanhar, sugerir e participar dos nossos trabalhos, para que a delegação recebida em 15 de novembro não se tenha esgotado no ato de votar. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Deputado Bezerra de Melo.

O SR. BEZERRA DE MELO (PMDB – CE Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Poucos momentos me são dados nesta hora para me dirigir aos Senhores. Retomo a esta Casa depois de quatro legislaturas, interrompida por uma, que não consegui ser eleito.

Vejo aqui, Sr. Presidente, antigos companheiros que conhecemos através da sua palavra, através do convívio, através do contato, através da liderança, e com eles me congratulo por encontrá-los neste momento.

Encontro, também, Sr. Presidente, uma pléiade de jovens Constituintes que aqui aportam a esta Casa, para trazer a sua colaboração na leitura de uma Constituição que atenda aos reclamos de nossa população, que está hoje sinceramente decepcionada com as medidas que vêm sendo tomadas pelas autoridades, principalmente no tocante ao setor econômico.

Aproveito, também, Sr. Presidente, a oportunidade para agradecer ao Senhor Presidente da República, aos Srs. Ministros e a todas as autoridades que me enviaram mensagens desejando que a nossa passagem por esta Casa, pela quinta vez, seja, como das vezes anteriores, proveitosa em favor da comunidade nacional.

Também, Sr. Presidente, nestes poucos momentos, desejo fazer uma retificação. A Folha de S. Paulo, na sua edição de domingo, dia 8, publicou uma matéria som o seguinte cabeçalho: "Sindicatos traçam perfil dos parlamentares". Diz a matéria que o Departamento Interesindical

de Ação Parlamentar, o DIAP, fez um levantamento de relações dos Constituintes que foram eleitos com a muda da UDR. Mais adiante, citando esses parlamentares, diz o Sr. Antônio Augusto de Queiroz, Coordenador intersindical do DIAP, que o Deputado Bezerra de Melo, do PMDB do Ceará, se encontra entre aqueles que defendem os interesses da União Democrática Ruralista.

Sr. Presidente, para mim foi uma surpresa muito grande, porque não conheço nenhum dos articuladores dessa sociedade, que acredito ter os melhores propósitos, mas não faço parte dela, não conheço o Sr. Ronaldo Caiado, não conheço, infelizmente, o Senador Irapuan Costa Júnior, não conheço, enfim, os estatutos dessa entidade. Defendo a propriedade privada porque entendo que é um direito universal, desde que ela tenha uma função social e sirva para os interesses da comunidade. Defendo, pois, a propriedade privada, mas não posso, Sr. Presidente, ser arrolado entre os homens que assinaram os estatutos da União Democrática Ruralista. Quero dizer aos Srs. Constituintes que gostaria até de conhecer os estatutos dessa sociedade, mas nihil volitum nichise precocitum, não se ama aquilo que não se conhece.

De maneira, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a minha posição é a posição de um educador, ex-padre, defendendo, aqui, na Constituinte, os interesses da Igreja.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Domingos Leonelli.

O SR. MAURICIO FRUET (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Encaminhamos ao regimento que irá normatizar os trabalhos da futura Constituição oito emendas, das quais três desejamos participar ao Plenário neste instante. A primeira diz respeito à Comissão de Sistematização.

Acreditamos que a proposta das Lideranças é no sentido de estabelecer cinco Comissões, sendo que a Comissão de Sistematização irá definir eventuais propostas que possam colidir ou que tenham o mesmo sentido. Esta Comissão, por motivos pragmáticos, deveria ser eleita com representantes das quatro Comissões iniciais, que, com certeza, teriam conhecimento pleno das matérias estabelecidas nessas Comissões e, consequentemente, o trabalho de sistematização seria desenvolvido com muito mais facilidade. É importante, também, e ficou claro na emenda, que eventual matéria que colidisse no mérito com os objetivos propostos pelas Comissões fosse definida exclusivamente pelo Plenário.

A segunda emenda, que entendemos seja necessária e, ao mesmo tempo, seja colocada de forma explícita, diz respeito às sessões secretas e votações secretas.

O Relator do Regimento Provisório o Senador Fernando Henrique Cardoso, afirmou que, de forma alguma matéria que dissesse respeito à matéria constitucional seria objeto de sessão ou votação secreta. No entanto, para que não pare qualquer dúvida, colocamos uma emenda neste sentido, a fim de que definitivamente não possa a futura Assembléa Nacional Constituinte cometer o absurdo, o ato surrealista de realizar sessões e votações secretas.

Finalmente, Sr. Presidente, a terceira emenda que desejamos apresentar ao Plenário diz respeito ao art. 27 do Regimento Interno.

A Comissão das Lideranças exorbitou, a meu ver, ao afirmar, no art. 27, que seria República

Federal do Brasil. Além de exorbitar, cometeu um erro, porque não definiu a forma de federalismo que, no pensamento da Comissão de Lideranças, se pretendia oferecer à Nação.

Entendemos que a Constituição brasileira somente deverá ser promulgada após um plebiscito, após se ouvir a população brasileira. Neste sentido, oferecemos uma emenda propondo a realização do plebiscito, antecedendo à promulgação, evidentemente, no sentido de que, além de ser universal e secreto, o sistema de votação se estabeleça capítulo a capítulo.

Eram estas as observações, Sr. Presidente e Srs. Constituintes que queria fazer. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Sr. Constituinte Domingos Leonelli.

O SR. DOMINGOS LEONELLI (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Levanta-se neste País uma cortina de fumaça de mentira e falsificação sobre a proposta de um grupo de Deputados Constituintes, nesta Casa, que tentam viabilizar esta Assembléa, soberanamente.

A grande imprensa e os setores direitistas de vários partidos, inclusive o meu, tentam fazer passar a mentira por verdade, tentam reinventar uma postura que desde o começo foi colocada de maneira muito clara: em nenhum instante nenhum dos Deputados do PMDB propuseram, na primeira reunião de sua Bancada, e foram largamente vitoriosos, a tese de que a Constituinte deveria ser soberana e, portanto, funcionar sem a incômoda presença, neste instante histórico, do pleno funcionamento da Câmara e do Senado. De repente, a soberania da Assembléa Nacional Constituinte, que não é nenhum luxo nem uma subversão, não é nenhum luxo nem um radicalismo, é uma necessidade já prevista pelo próprio Presidente da República, quando mandou a esta Casa a sua Emenda nº 26, propondo que a Constituinte fosse livre e soberana, perguntamos ao País, e não pretendemos ver confundida com nenhuma tese subversiva nem com nenhuma discussão sobre sexo de anjos, mas é uma questão concreta, é se esta Assembléa pode produzir uma nova Constituição à altura das necessidades de nossa Pátria, à altura do desenvolvimento que o País já alcançou, à altura daquilo que os operários, os empresários, as donas-de-casa já conquistaram na prática e que precisam ser transformadas em letras na Constituição, se podemos fazer isso sob o regime da emergência, se podemos fazer isso com uma Câmara funcionando plenamente com suas Comissões Técnicas, se podemos fazer isso convivendo com a figura que toda a Nação já execrou, que é a figura do decreto-lei; se podemos permitir, Sr. Presidente, que a tese da soberania, que a proposta do Senhor Presidente da República venha ser confundida com limitações que não têm nenhum sentido e com interpretações *a posteriori*, porque esta Idéia de que a Constituinte é soberana apenas para escrever o texto da Constituição é uma interpretação que está vindo à tona agora. Na verdade, quando foi convocada aqui, quando extirparamos, inclusive, aquela frase que dizia respeito às funções constitucionais da Câmara e do Senado, estávamos prevendo a sua plena soberania. Aprovamos a soberania da Constituinte na legislatura da Câmara e do Senado, no Congresso Nacional por 2/3. Não precisava nem estar sendo discutida agora.

O que digo, o que tento, o que quero deixar muito claro é que podemos todos, podem vários dos grupos que defendem a soberania da Constituinte pretender mudar a estruturada nossa Pátria. Existem comunistas, socialistas, existem homens de direita até, existem fazendeiros, existem grandes empresários que estão conosco nesta mesma tese da soberania da Constituinte. Cada um pode ter a sua proposta para o futuro, para escrever na próxima Constituição, mas o que existe agora é uma ampla frente de bom senso, é uma ampla frente serena, uma ampla frente do senso comum político, que é de assegurar a esta Casa o mínimo de condições para que a Constituição que venhamos a escrever não seja fruto, não seja parida pelas entradas da ditadura, que já realizamos a sua expulsão do cenário nacional. Se não temos ainda uma democracia já temos um Governo de transição que enfrenta dificuldades no plano econômico e que precisa recorrer ao seu Partido para tomar um rumo econômico, e é isto que precisa o Presidente José Sarney fazer – preocupar-se menos com a soberania da Constituinte e aceitar o apoio que o meu Partido, o PMDB, pretende dar-lhe, para que Sua Excelência reassuma o controle econômico, para que a direita, que já conseguiu a sua primeira vitória, derrotando o Plano Cruzado I, não venha, agora, conseguir a sua segunda vitória no plano político, derrotando, previamente, a Assembléa Nacional Constituinte, convocada pelo próprio Presidente José Sarney. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra à nobre Deputada Raquel Cândido.

A Sr.ª RAQUEL CÂNDIDO (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: Honrâ-me, talvez seja a primata mulher a fazer o grande desafio, nesta hora de um novo processo político, econômico e social pelo qual estamos passando.

Tive eu a infelicidade de, no dia em que o Sr. Ministro-Presidente do Supremo Tribunal Federal, José Carlos Moreira Alves, aqui conduzia os trabalhos da Constituinte, pedir um esclarecimento e sofrer a devida discriminação por parte daquele grande Magistrado. No entanto, não precisou que eu utilizasse a tribuna da nossa Casa para que as correções fossem feitas: a imprensa sabidamente fez as devidas correções. Não podemos chegar ao Poder Judiciário sem sabermos portar-nos ali, através da etiqueta e da disciplina, mas pode o homem da altitude e do poder que emana desempenhar as suas funções, aqui, neste Parlamento, e ousar dizer que não conhece da lide política e usar, da forma que usou, a deslegitimidade e a discriminação, principalmente com uma mulher que é, hoje, sem sombra de dúvida, a maior representação deste País na forma do trabalho e na representatividade política desta Nação.

Somos mulheres e não admitimos a discriminação. Não queremos estar nem à frente, mas lado a lado com os nossos companheiros, para desempenharmos a nossa função. A nossa função é como a de qualquer um dos Constituintes aqui: ela passa pela análise política, porque, antes de sermos mulheres, estamos na função de política, e abraçando a função de parlamentar, nesta hora histórica da qual tivemos a confiabilidade do nosso povo e da nossa Nação.

Ouso, neste grande cenário nacional, fazer uma análise do meu Partido, a Frente Liberal, Partido que me honro de pertencer neste momento da transição por que o País passa.

Tenho consciência, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, do papel a desempenhar nesta hora difícil

da nossa Nação, mas ouço as reclamações das nossas bases, porque advenho delas. Sou uma eterna vereadora e, consequentemente, trairia aquilo que me trouxe aqui se não falasse do passado de luta.

O Partido da Frente Liberal é, no momento a grande investidura para que possamos fazer, aquilo com a voracidade que o Partido quer, abocanhar todos os cargos numa história sem precedente.

O Partido da Frente Liberal tem sido, como colocou o companheiro Jofran Frejat, numa discussão da Bancada, o médico que fica a salvo o PMDB e até o Governo, quando ele está para morrer, porque o Partido do PMDB, sabidamente tem duas linguagens: na hora em que o Governo vai bem, ele fica do lado do Presidente; na hora em que o Governo vai mal, ele se opõe à situação. Isso, para nós do PFL, tem-nos causado muita perdas neste momento. É preciso que à coisa da Nação e a coisa do País se sobreponham às siglas partidárias. E disso eu, e muito bem colocou um jornalista, da Folha de S. Paulo há alguns dias, que princípio, caráter e dignidade não estão implicitados em programa partidário nenhum mas estão a ser decorrência de uma opção de vida. Aqui, nenhum Deputado do PC do B, ou PCB, ou PT, é mais Deputado do que qualquer um outro deputado. É preciso que saibamos que a oxigenação dada para o progresso democrata deste País advém da Frente Liberal. Não é preciso que se faça muitas vezes, chacota com os nossos Companheiros. Sabemos do papel que estamos a desempenhar, mas também queremos dizer basta, porque também não queremos ser aquinhoados com apelidos que não nos menosprezam e que fazem parte da vida política.

O processo econômico pelo qual passamos é preciso que os atuais Ministros da área econômica do Governo sejam donos desse filho que está todo aleijado e que o PMDB não quer me segurar. Quando nasceu o primeiro Plano Cruzado, o PMDB; o adotou para ganhar as eleições Agora, ele fica a empurrar essa criança, com se ela não tivesse pai nem mãe. Estamos atentos e não vamos permitir, doravante, que sejamos apenas aquele bloco de sustentação, quando País passa a agonizar.

Temos consciência e exigimos respeito, em termos de participação econômica, política e social, deste País.

Concluo, agradecendo, principalmente ao mais experientes, aos mais idosos, a compreensão e até o aval pelaousadia de dizer o que maioria dos mais novos, e não tão experiente e não tão vedetes, desta Federação ousam dizer, viemos aqui para servir ao País em pé de igualdade, nos assessorando na experiência dos mais idosos, ousando no clamor da sociedade moderna civil brasileira que está a esperar nesta nova Constituição. Palmas prolongadas, (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): - Concedo a palavra ao nobre Constituinte Dionísio Hage.

O SR. DIONÍSIO HAGE (PFL – PA) Pronuncia o seguinte discurso:

Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Iniciamos nossa participação nesta Assembléa Nacional Constituinte trazendo ao conhecimento desta Casa o discurso que proferimos na sessão solene de diplomação dos eleitos em sessão solene do Tribunal de Justiça do Estado do Pará ocorrida em 9-1-87.

Justifica-se plenamente o pedido de transcrição para os Anais deste Congresso do pronunciamento.

to que fiz por ocasião da diplomação dos Constituintes eleitos pelo Estado do Pará, pelas razões abaixo.

Sr. Presidente, há a necessidade de que a ação da Justiça Eleitoral do País cada vez mais se aproxime do objetivo ideal e maior que é fazer com que o sufrágio universal direto e secreto, traduza com maior fidelidade os anseios da sociedade brasileira.

Sr. Presidente, diversos são os aspectos que abordo em meu pronunciamento, tais como Recadastramento Eleitoral, em tão boa hora realizado porém discutível quanto ao modo pelo qual foi o mesmo concretizado – o exíguo espaço de tempo destinado ao Recadastramento inviabilizou a muitos eleitores o exercício do sagrado direito do voto.

Na fase de propaganda dos candidatos, o que se viu foi indiscutivelmente a prevalência do poder econômico. Na fase preparatória que antecede imediatamente o dia da eleição, o que se viu foi o desrespeito à lei, pois o transporte das urnas e alimentar os eleitores foi bastante comprometedor, uma vez que foram os partidos políticos, organismos oficiais diretamente interessados no resultado do pleito quem realizaram essas tarefas.

Ainda ficou constatada nas últimas eleições a falta de condições operacionais da Justiça Eleitoral, onde os seus servidores, a quem façam justiça nesta hora pelo trabalho realizado, entretanto o fizerem de modo precário sem a mínima condição de trabalho, até mesmo com transporte e alimentação insuficiente, tudo se agravando com o cerceamento do direito de fiscalização integral a apuração dos votos por parte dos fiscais e delegados dos partidos políticos. E a gritante fraude ocorrida nos Municípios de Monte Alegre, Almerim e Prainha.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, são estas e outras considerações que fizemos quando da diplomação dos Constituintes de meu Estado do Pará que quero registrar nesta Casa, como modesta contribuição para o aprimoramento do processo eleitoral brasileiro.

Esperamos que as críticas e sugestões contidas no discurso possam contribuir para o bom desempenho do processo democrático.

Somente com eleições honestas é que chegaremos à democracia plena.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, peço permissão para ler o nosso discurso proferido em 9/1/87. Exmº Sr. Governador do Estado. Excelentíssimos Senhores Presidentes e demais integrantes deste Colendo Tribunal Regional Eleitoral.

Demais autoridades presentes ou representadas

Minhas Senhoras,
Meus Senhores,

Com a diplomação dos eleitos fecha-se hoje o período mais importante do episódio eleitoral que teve seu ponto alto no pleito de 15 de novembro passado. Enseja este evento a manifestação pública do meu partido, o Partido da Frente Liberal, quanto a fatos que compuseram o procedimento eleitoral, quer na fase preparatória, como durante as eleições propriamente ditas e, posteriormente, quanto à fase de apuração. Entenda-se esta manifestação, Senhoras e Senhores, como a forma indiscutivelmente mais adequada de colaborar para que no futuro, a prática democrática do sufrágio universal sirva, realmente, para interpretar os anseios da nossa sociedade.

Procedeu-se, em 1986, a realização do recadastramento eleitoral em todo o País, por decisão do Tribunal Superior Eleitoral. Não se discute a necessidade desse recadastramento, que de há muito se fazia sentir, como meio de sanear vícios então existentes no processo. Discute-se, isso sim, o **modus faciendi**, a maneira como foi feito. Há pública e notória incompatibilidade entre a grandeza da tarefa, sua magnitude, e a carência de meios em que se debate, por desestruturação e freqüentemente à míngua, a Justiça Eleitoral. Executado em ano de eleições gerais, resultou ele, o recadastramento, no tumulto por todos sabido, na insatisfação popular proclamada por tantos meios, em especial pela Imprensa, o que viria a se refletir, mais tarde, no próprio resultado eleitoral, irremediavelmente comprometido pela apatia e pela desinformação dos eleitores. É prova incontestável da inopportunidade desse recadastramento apressado o fato de que, absorvido com a sua execução somente poucos dias antes do pleito foi possível ao Tribunal Superior Eleitoral produzir o modelo de cédula que seria utilizado pela população votante e ele surgiu como o conhecemos – o mais confuso de que se tem notícia na História do País e sem o tempo necessário a que a própria Justiça Eleitoral e outros envolvidos no processo, como os partidos políticos, tivessem condições de orientar os eleitores quanto à sua utilização. Isso fez tornar inconsequente, de modo geral, uma das mais importantes conquistas dos tempos novos que vivemos, o voto assegurado ao analfabeto. Foi uma conquista inócuá, de vez que, se para o alfabetizado foi difícil votar, para o analfabeto, obrigado a ler e escrever sem saber, foi-lhe absolutamente impossível expressar a vontade eleitoral.

Ainda na fase preparatória, uma vez mais se fez sentir, com toda a sua nefasta pujança, um dos mais sérios vícios de quantos contaminam o resultado das eleições em nosso País – a influência do poder econômico. Condenada, em tese, funcionou na prática com uma intensidade raramente vista nas últimas décadas. A tentativa de cerceá-la esbarrou, inapelavelmente, em dois obstáculos intransponíveis – uma legislação inadequada e a Ineficiência da Justiça Eleitoral para coibi-la.

Intensa e incontrolável na fase de propaganda eleitoral, estendeu-se a influência do poder econômico ao próprio âmago do processo, como antes já ocorreu. Uma vez mais figurou como letra morta o dispositivo legal que atribui exclusivamente à Justiça Eleitoral competência para transportar urnas e alimentar eleitores, tarefas desempenhadas, de maneira desenvolta e quase sempre prometedora, por partidos, candidatos ou organismos oficiais com abertos interesses nos resultados finais da eleição.

Chegada a fase de apuração, e diante de sua importância, o que antes fora grave passou a se tornar gravíssimo. A indiscutível falta de condições operacionais da Justiça Eleitoral avultou – funcionários assoborados, locais de funcionamento sem condições mínimas de trabalho, alimentação precária quando não inexiste, material escasso, apenas para enumerar alguns aspectos. Some-se a isso a notória má fé constatada em alguns casos e se terá noção aproximada do que ocorreu. O direito a fiscalização inte-

gral, assegurado por lei aos partidos e candidatos, não chegou a ser exercido – boletins não foram fornecidos no momento correto e de forma adequada, apesar das constantes reclamações, evidenciando-se preocupação maior com o cumprimento de prazos do que propriamente com o respeito à manifestação da vontade eleitoral. Pode-se mesmo asseverar, sem temor de erro, que o episódio envolvendo a apuração de urnas de Monte Alegre, Almerim e Prainha – irregularidade detectada em tempo hábil, mais forte indicie de que outras podem ter ocorrido sem que fossem registradas e corrigidas –, decorreu da permissão dada a juízes, presidentes de juntas para que fizessem correção dos mapas de cada urna sem a devida fiscalização partidária e longe das vistas da própria Comissão Revisora do Tribunal Regional Eleitoral.

Dante de tais fatos – incabíveis em circunstâncias outras, e mais ainda num momento de eleição de uma Assembléia Nacional Constituinte, cuja representatividade não poderia ser comprometida por ação ou omissão como o foi – dante de tais fatos, urge que medidas sérias sejam adotadas, como, para citar uma delas, a transformação das mesas receptoras de votos em mesas apuradoras, procedendo-se a contagem dos sufrágios imediatamente após encerrada a votação. Evitar-se-ia, com isso, a contaminação dos resultados inteiramente? É evidente que não! Mas se reduziria, indiscutivelmente, a margem de manipulação atualmente existente. Outra seria a imediata reestruturação da Justiça Eleitoral, dando-se-lhe condições de independência necessária ao bom desempenho de suas tarefas, tão importante para a consolidação do processo democrático.

Mas, Senhor e Senhoras, entenda-se, repito, o que foi dito antes como a forma encontrada pelo Partido da Frente Liberal para manifestar sua integral disposição de colaborar com o aperfeiçoamento do procedimento eleitoral.

Isso feito, desejo, em meu nome pessoal e em nome do meu Partido, saudar os que foram eleitos no dia 15 de novembro.

Ao Sr. Governador eleito, Senador Hélio da Mota Gueiros, formulo votos de que encontre meios administrativos – já que não lhe faltam condições pessoais de cumprir os compromissos assumidos diante do nosso povo. De Sua Excelência esperamos todos nós que conduza os destinos do Pará a novos e melhores momentos. Assim procedendo, não lhe faltarão apoio, a solidariedade e os aplausos que a sociedade paraense sempre atribuiu aos governantes sérios e identificados, não em palavras apenas mas em comportamento e ações, com os legítimos anseios dos homens e mulheres do Pará. Do Partido da Frente Liberal, Sua Excelência e seu Vice-Governador, Deputado Hermínio Calvino, terão a companhia permanente: no apoio, quando dele se fizerem merecedores, como na crítica, quando ela se fizer necessária. O apoio, desinteressado sempre. A crítica, sempre leal e construtiva. O apoio, sempre condicionado ao atendimento dos interesses do Estado. A crítica, ainda que severa, pautada pela elevação, pela civilidade.

Aos Srs. Senadores e Deputados Constituintes, augura-lhes o Partido da Frente Liberal o desempenho de mandatos voltados inteiramente para a defesa dos interesses populares. Na elaboração da Constituição que

se fará, uma pertinaz luta por tudo aquilo que o povo brasileiro, sequioso de reformas, sedento de justiça social, almeja. Como representantes do Pará, atenção permanentemente voltada para o bem-estar do nosso povo, a partir da defesa de nossas riquezas, nem sempre produzidas em nosso próprio benefício.

Aos Srs. Deputados à Assembléia Legislativa, deseja-lhes meu Partido que sejam felizes no desempenho da missão que lhes é confiada e que está intimamente ligada ao progresso do Pará e a felicidade dos paraenses.

Esta é Senhoras e Senhores, a mensagem do Partido da Frente Liberal neste momento solene. Transmitem-a em nome do Presidente do Partido da Frente Liberal e ex-Governador Alacid da Silva Nunes, que tenho a honra de representar neste instante. Transmitem-a, também, em nome de todos os meus companheiros, candidatos ou não, eleitos ou não. Espero que ela sintetize nosso objetivo partidário permanente: a luta contra os males que afligem nossa sociedade, a felicidade dos brasileiros em geral.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jorge Uequed.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes.

Uma Constituição moderna e atual não pode deixar de consagrar uma dedicação à Previdência Social, aos aposentados, às pensionistas e aos beneficiários.

Torna-se indispensável no pacto social que esta Casa tenha obrigação de firmar que se elabore instrumentos de garantia e de defesa do sistema previdenciário brasileiro e daqueles que o utilizam: consagra-se que o sistema de manutenção da Previdência não mais será apenas sobre a folha de pagamento de salário das empresas, mas também e prioritariamente num percentual sobre o faturamento global das empresas. A história brasileira nos mostra que o nível de empregos muitas vezes cai ou as políticas de arrocho salarial muitas vezes são aplicadas, ocasionando a diminuição da receita da Previdência Social e levando-a à insolvência, mas o faturamento global das empresas no País, ano a ano, vem crescendo, e a vinculação da manutenção da Previdência com o faturamento global das empresas evitaria as crises, aumentaria a receita, facilitaria a fiscalização, diminuiria a fraude e ampliaria os recursos disponíveis.

Indispensável também que se consagre na Carta Magna de que a aposentadoria é irredutível calculada em números de salários mínimos no primeiro dia do recebimento. Também fixar-se que nenhum benefício da previdência, aposentadoria ou pensão ou outros benefícios poderão ser inferiores a um salário mínimo por pessoa beneficiada.

Deverá também a Carta Magna nas suas Disposições Transitórias estabelecer que sejam restabelecidas as aposentadorias no seu valor real e original calculado em salários mínimos no primeiro dia do recebimento. Isto para corrigir uma injustiça praticada pela Velha República e prometida e não reparada pela Nova República de que os aposentados perderam 55% do valor original de sua aposentadoria nos últimos 7 anos em função de cálculos fraudulentos e ilegais procedidos pela Previdência Social. Deve agora o Constituinte fir-

mar no pacto social a exigência da reparação imediata, estabelecendo-se a correção, caso a caso, administrativamente, para permitir que cada cidadão tenha restituído o valor real de sua aposentadoria, sem que tenha necessidade de recorrer ao Poder Judiciário para corrigir a fraude governamental.

Esse dispositivo colocado nas Disposições Transitórias da Constituição vai consagrar um desejo que tem a sociedade brasileira de ver corrigida a injustiça de que os governos não têm tido sensibilidade para tal.

Valorizar o aposentado ou pensionista é dar exemplo à juventude de que vale a pena trabalhar, porque no futuro você terá a proteção de uma aposentadoria digna e irreduzível, porque a Carta Constitucional garante, como deverá também garantir que o cálculo para aferição do valor da aposentadoria será a média dos últimos 12 meses de salário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Deputado Samir Achôa.

O SR. SAMIR ACHOA (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, com a reabertura do Congresso Nacional no mês de março, pretendo, na defesa dos aposentados brasileiros, apresentar projeto de lei do seguinte teor:

PROJETO DE LEI N° /87

"Determina o pagamento de diferença no valor dos benefícios previdenciários, e dá outras providências."

Do Deputado Samir Achôa

O Congresso Nacional decreta.

Art. 1º disposto no § 2º do art. 67 da Lei Orgânica, da Previdência Social deverá ser assim entendido: os índices e o critério do reajuste serão os mesmos da política salarial, considerado como mês básico o da vigência do novo salário mínimo devendo o primeiro reajuste de proventos tomar por base o índice integral da política salarial e não ser proporcional ao número de meses em que o segurado está na inatividade.

Art. 2º Caberá ao INPS promover o pagamento aos seus beneficiários em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas das diferenças de valores e benefícios decorrentes de adoção de critério administrativo diverso do fixado no artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em Contrário.

Justificação

Vigorava, desde 1966, quando modificado pelo Decreto-lei n° 66, de 21 de novembro daquele ano, nos seguintes termos, o § 2º do artigo 67 da Lei Orgânica da Previdência Social:

"Art. 67. Os valores dos benefícios em manutenção serão reajustados sempre que for alterado o salário mínimo".

§ 1º O reajuste de que trata este artigo será devido a partir da data em que entrar em vigor o novo salário mínimo, arredondado o total obtido para a unidade de cruzados imediatamente superior.

§ 2º Os índices do reajuste serão os mesmos da política salarial estabelecida no

art. 1º do Decreto-lei nº 15, de 29 de julho de 1966, considerado como mês básico o de vigência do novo salário mínimo."

Inicialmente regulada pelo Decreto-lei nº 15, de 1966 passou, posteriormente, a política salarial a ser disciplinada pela Lei nº 6.708, de 30 de outubro de 1979, que estabeleceu a revisão automática e semestral dos salários.

Até então o Ministério da Previdência e Assistência Social aplicava corretamente os reajustes das aposentadorias e pensões, mas passou a considerar, para revisão dos proventos, a contar de 1979, não o salário mínimo em vigor nos meses de reajuste (comumente maio e novembro de cada ano) e sim o que vigorava anteriormente, completamente superado, reduzindo, desse modo, o percentual da majoração dos benefícios previdenciários.

Além disso, passou a aplicar reajustes variáveis de proventos em função da data de concessão da aposentadoria ou pensão.

Tais critérios inteiramente divorciados das normas legais disciplinadoras da matéria vêm sendo declarados iterativamente por abundante jurisprudência do Tribunal Federal de Recursos "sem fundamento legal".

Ocorre, entretanto, que tais decisões só beneficiam os que recorrem ao Judiciário.

Para resolver definitivamente a questão o presente projeto estabelece normas interpretativas do texto legal e prescreve o pagamento imediato, ainda que parcelado, das diferenças devidas aos beneficiários do INPS.

Sala das Sessões, Deputado **Samir Achôa**.

Assim, Srs. Constituintes, espero que, como integrantes do Congresso Nacional que têm que continuar elaborando a legislação ordinária e na defesa do aposentado brasileiro, aprovem o referido projeto, que entendo justo e adequado às necessidades imediatas do nosso povo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Por ter atingido os objetivos desejados, isto é, por ter impedido o surgimento de uma proposta esdrúxula, em forma de projeto de Regimento Interno da Constituinte, envolvendo o nome do Presidente Ulysses Guimarães, leio, para que conste dos Anais, carta que dirigi a S. Ex.^a.

Abortadas as tentativas iniciais de esmagamento dos pequenos partidos e dos Constituintes independentes, cabe-nos permanecermos vigilantes, atentos, contra as artimanhas e os golpes baixos dos serviços dos poderosos, que desejam impor via de Regimento Interno autoritário, uma Constituição retrógrada garantidora de privilégios e sufocadora das mais legítimas aspirações populares.

Passo à leitura do documento:

Brasília, 13 de janeiro de 1987

Excelentíssimo Senhor
Deputado Ulysses Guimarães
Digníssimo Presidente da
Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,
Volvemos à presença de Vossa Excelência para reiterar-lhe a nossa insatisfação diante

das notícias veiculadas pelos jornais segundo as quais estaria em conclusão um anteprojeto de Regimento Interno para a Constituinte, "elaborado por encomenda e sob coordenação" de Vossa Excelência, contendo dispositivos restritivos aos pequenos partidos políticos.

Convivendo Com Vossa Excelência por quase duas décadas, não podemos dar crédito a tais especulações. Preocupa-nos, entretanto, o fato de estarem envolvidos nesse projeto figuras notoriamente autoritárias que têm por objetivo, dentre outros, o sufocamento das minorias legitimamente eleitas à Assembléa Nacional Constituinte em 15 de novembro de 1986.

É entendimento geral que Vossa Excelência, o mais importante político brasileiro da atualidade, Presidente da Câmara dos Deputados e virtual Presidente da Constituinte, não poderia concordar, sem faltar ao seu passado e com as responsabilidades e deveres do presente, fossem inseridos tais dispositivos no Regimento Interno de uma Assembléa Nacional Constituinte convocada para democratizar todos os aspectos da vida nacional.

Não. Não podemos admitir, sequer, possa a Nova Ordem esboçar-se, já nesta véspera de instalação da Constituinte, através de cambalachos e conchavos, de forma autocrática, com a participação de Vossa Excelência.

A História abriga em suas páginas, para a posteridade, a figura do estadista Ulysses Guimarães, incomparável democrata, que sempre esteve à frente das lutas libertárias do nosso povo.

Não seria agora que Vossa Excelência iria negar o direito de participação plena a cada um dos integrantes da Assembléa Nacional Constituinte ou a qualquer de suas bancadas, por menores que sejam, pois é da essência da Democracia o respeito às minorias.

Quais os critérios que o reduzido grupo encontrou para estabelecer que "só terão participação plena nos trabalhos da Constituinte as bancadas com o mínimo de 15 parlamentares"?

Afinal, a convocação da Constituinte não ficou pré-condições diversificadoras de formas de participação para os seus membros.

Forçar, via Regimento Interno, o agrupamento de bancadas em bloco parlamentar, seria uma coação, um casuísmo dos mais condenáveis.

Não estranhariamos viesse a Maioria a nos impor tais dispositivos nos trabalhos da Constituinte, tantas têm sido as ações autoritárias do PMDB. Não pode passar pelas nossas mentes, porém a inclusão desses dispositivos em um projeto "elaborado sob encomenda e coordenação" do Presidente Ulysses Guimarães.

Certos da vigilância democrática de Vossa Excelência, reiteramos-lhe protestos de admiração, confiança e apreço.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Deputado Nilson Gibson.

O NR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

A Carta Política em vigor, dispõe sobre a repressão ao abuso do poder econômico, caracterizado pelo domínio dos mercados, a eliminação da concorrência e o aumento arbitrário dos lucros omitindo-se sobre o problema dos juros.

Afirmo, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que o mais grave e maior problema de Governo José Sarney neste ano é conter a taxa de juros, atualmente altíssima e incontrolável. Os juros atingem o patamar de 27% ao mês (o que daria, numa projeção para 12 meses, 1660% ao ano), portanto, atinge a um nível crítico e desencadearam boatos sobre a provável queda do Presidente do Banco Central, Fernão Bracher, bem assim a do próprio Ministério. Os juros atingem níveis insuportáveis, recordes absolutos e caminha o País para a recessão, falências e dificuldades de todo tipo. A pressão da economia reduz a importância dos fatos políticos.

Defendo que o Governo, deve apelar para a moratória e a estatização dos bancos, medidas apoiadas pelo povo. Os países ricos e tidos como desenvolvidos, no passado, não pagaram aos credores. O Brasil não pode sequer pedir maratória e continua ameaçado do êxodo do capital estrangeiro.

Realmente, os últimos resultados da balança comercial, a redução no nível das reservas internacionais e a evasão de capitais externos são mais do que evidentes de que o setor da economia brasileira necessita ser reativado. Todavia, protelar com soluções paliativas também nos tira a liberdade de povo soberano. O Presidente José Sarney, em pronunciamento à Nação, disse que "não podemos admitir que a intransigência dogmática de organismos financeiros internacionais imponha ao país uma política recessiva desnecessária". Acredito que o Brasil não suporta uma drenagem para o exterior, com o fim de atender ao serviço da dívida, de cerca de US\$ 10 bilhões, correspondentes a 4% do PIB. Se o Governo José Sarney não conseguir extirpar a saída desse dinheiro, a moratória é o único recurso. O Brasil não pode pagar os juros de sua dívida de US\$ 110 bilhões. Por que, então, os banqueiros estrangeiros insistem em fingir que pode?

Eles fariam melhor em apagar tudo e começar de novo, agora mais cautelosamente.

Repto, deve o Governo José Sarney suspender, imediatamente, o pagamento dos juros e AUDITAR o valor da dívida, isto é, verificar o que devemos na realidade.

O povo irá dar sustentação política ao Governo José Sarney. O povo tem a obrigação de ajudar o Governo no confronto com os credores. O apoio é imprescindível para enfrentar essa situação.

Uma fórmula viável para contornar essa dificuldade é o Governo declarar a suspensão dos pagamentos da totalidade do serviço da dívida durante seis anos, através de moratória unilateral ou negociação. As quantias correspondentes, contudo, seriam depositadas nos bancos credores nas datas ajustadas, mas livremente utilizáveis pelo Governo brasileiro.

Concluo, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, afirmando que o juro é um indicador muito especial da economia, pois ele revela qual a expectativa do conjunto da sociedade para o futuro. Mais do que isso, serve de ponte entre o presente e o futuro, mostra qual o preço que estamos dispostos a pagar para antecipar o consumo de alguma coisa, ou, então quanto cobramos para deixar de consumir agora e poupar para consumir depois. Juros altos significam que ninguém acredita no futuro, todos querem consumir logo tudo o que têm direito. E isso paralisa a economia por falta de investimentos – ninguém plantaria nada. A

esses fatores básicos acrescenta-se a expectativa inflacionária, da qual ninguém quer ficar desprotegido. Ela é proporcional à insegurança quanto à solução do conflito distributivo.

Uma grande insegurança – corrida de preços e salários – significa que o conflito não tem um bom Juiz.

Portanto, formulou sugestão aos Constituintes examinarem a possibilidade de inclusão, na Nova Carta Política, de uma disposição de repressão à cobrança de juros, isto é, temos de tabelar urgentemente os juros, pois, os níveis insuportáveis, recordes absolutos no País, vão trazer a recessão, falência e dificuldade de todo tipo.

Voltarei ao assunto oportunamente. Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Deputado Chagas Duarte.

O SR. CHAGAS DUARTE (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr Presidente, Srs. Constituintes:

Renovo aqui minhas palavras de ontem, solicitando do Governo Federal, e em especial do Sr. Ministro Ronaldo Costa Couto, urgentes providências para solucionar a greve instalada na FUNAI, no Território Federal de Roraima. Todos os funcionários estão em greve há vários dias, reivindicando melhores condições de trabalho e salário.

Na forma do que dispõe a alínea "f" do art. 26, combinado com o parágrafo único da Resolução nº 1, requeiro a V. Ex.^a o encaminhamento de pedido de informações ao Senhor Presidente da República a este respeito, de teor seguinte.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Ulysses Guimarães
Eminente Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Na forma do que dispõe a alínea f, do art. 26, combinado como seu parágrafo único, da Resolução nº 1, requeiro a Vossa Excelência sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Informações oficiais

A respeito da situação de esquecimento em que se encontra a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, do Território Federal de Roraima.

É de conhecimento do Exm^º Sr. Ministro do Interior, que os servidores daquela instituição, no Território, encontram-se em greve há vários dias, reivindicando melhores condições de trabalho e salário. São urgentes, pois, providências do Governo federal para a imediata solução dessas dificuldades.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 1987. – **Chagas Duarte, PFL – RR.**

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage.

O SR JORGE ARBAGE (PDS – PA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Federação das Associações Comerciais promoveu nos dias dois e três do mês em curso, uma reunião em Belo Horizonte, Minas Gerais, com o objetivo de analisar os problemas resultantes da política econômica do Governo em relação à atividade do setor empresarial em todo o País.

A partir da implantação do Plano Cruzado em 28 de fevereiro de 1986, o empresariado brasileiro entrou para a lista negra do Palácio do Planalto, que, através de maliciosa campanha visando incompatibilizá-lo com a notória fúria popular em decorrência do alto custo de vida, ficou exposto às cenas selvagens de vandalismo, além de vexames outros como prisões em flagrante, multas impostas pela SUNAB e saques de mercadorias, assistidos complacientemente por autoridades responsáveis pela manutenção da ordem, que nada fizeram para impedir depredações e atos de violência.

Ora, Sr. Presidente, e Srs. Constituintes, o efêmero sucesso alcançado pela deflagração do Plano Cruzado e a conquista da notável confiança popular que cercou a imagem do Governo da República de uma auréola consagradora jamais repetida na história do Brasil, ao Invés de promover o chamamento da Nação ao esforço da unidade política e social, indispensável ao desdobramento das medidas subsequentes para os ajustes nos quadros do congelamento dos preços, no controle da inflação e no ordenamento da política dos juros bancários, lamentavelmente foi objeto de odioso e inexplicável confronto com as classes produtoras, tachadas ostensivamente pelo Governo de "anarquistas", apontadas, ainda, como vilãs das mazelas inflacionárias, da especulação financeira e da exploração na elevação dos preços dos produtos básicos de consumo.

Supõe-se que por imprudência, má orientação ou desconhecimento da real problemática que o País enfrenta, pretendeu o Governo humanizar sua posição aos olhos da opinião pública, enquanto colocava as classes produtoras na vanguarda dos acontecimentos como culpadas pela frustração do Plano Cruzado, descartando, assim, a própria incompetência da equipe manipuladora do setor econômico na órbita governamental.

No momento em que o Governo percebe, sob o efeito de visível lucidez, que a arrogância de uma vitória de Pirro lhe fizera ofuscar o sentimento de humildade, julgando que o Plano Cruzado havia redimido o País da tão criticada ciranda financeira e que o Estado poderia dispensar o esforço daqueles que são realmente o oxigênio da grandeza desenvolvimentista – Empresariado Nacional – houve por bem curvar-se ao reconhecimento da sua "mea culpa" e convocar para a mesa do diálogo os homens com os quais a Nação sempre conviveu em colóquio harmônico, fazendo compreensiva a identidade do capital-trabalho como a fonte salutar da paz social que herdamos dos nossos antepassados e pretendemos legar às gerações do porvir.

Claro, Srs. Constituintes, que a gravidade ocorrente no setor econômico, com reflexos em outras áreas sensíveis da Nação, interessa tanto ao Governo contorná-la, quanto preocupa a nós outros, de modo que o esforço conjunto contenha os desdobramentos e possibilite a retomada da normalidade que parece fora do controle estatal. Para tanto; é dever inarredável do Governo esclarecer a Nação com foros de mensagens realistas, mesmo que o alto preço da verdade lhe custe o comprometimento da popularidade. A Sociedade não pode continuar sendo iludida com a promessa de propostas absurdas e inexequíveis. O trabalhador precisa refazer-se da frustração sofrida com o primeiro disparo do gatilho salarial, a fim de que o setor produtivo retorne seu ritmo normal, de modo que o mercado de consumo alcance o estágio da estabilidade e tranquilize o abastecimento a níveis mínimos da sua necessidade. Os índices inflacionários devem ser reconhecidos nas suas evoluções, não havendo razões para escon-

der os efeitos das suas consequências, já que o artifício da manipulação não mais engoda o povo brasileiro.

Temos certeza, Srs. Constituintes, que, a despeito do fracasso estratégico do Plano Cruzado, a Nação ainda se mostra disposta a arrostar sacrifícios, contanto que o Governo emita sinais de predisposição em buscar soluções para o reordenamento econômico e social, e recomende sensatez à equipe ministerial que o assessor, no sentido de não tentar repassar os equívocos e desacertos de certas medidas precipitadas para a responsabilidade da Classe Empresarial e de outros segmentos no setor produtivo, como tem ocorrido, de quando em vez.

Os atuais donatários do Poder, ao lutarem por sua conquista, assumiram posturas de compromissos que agora encontram dificuldades em cumprí-los através de ações perante a Assembléia Nacional Constituinte. A Aliança PMDB-PFL, defronta-se agora com o momento histórico da verdade. O Povo, que confiou nas promessas de soluções radiantes, cobra-lhes o resgate de haver consagrado nas urnas de 15 de novembro os candidatos da messiânica Aliança Democrática, em cujas mãos estão concentrados os destinos da futura Carta Fundamental e, por via de consequência, do povo brasileiro. É de todo relevante advertir que esta Augusta Assembléia Constituinte, pela própria natureza da aspiração popular, tem missão transcendental nesta fase histórica da vida brasileira. Não podemos tergiversar na vigilância indormida que a situação nos compete a todos. Devemos nos empenhar tanto quanto possível, para que o Brasil supere os percalços que ameaçam convulsionar a economia e produzir tumultos no campo social. Compreenda o Governo Federal que, nessa luta, o comando lhe pertence, mas a conquista do sucesso dependerá, necessariamente, da formação de um pacto social realista e sincero, no contexto do qual estejam integrados todos os segmentos econômicos, sociais, culturais, políticos, os Sindicatos e, sobretudo, o bom senso do próprio Governo da República. Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Deputado Davi Alves Silva.

O SR. DAVI ALVES SILVA (PMDB – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, passo a ler texto de projeto de lei que encaminharei ao Congresso Nacional.

"PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre o atendimento médico hospitalar à gestante e o direito de nascer.

Do Deputado Davi Alves Silva
O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Qualquer gestante, independentemente da comprovação de ser segurada ou beneficiária da Previdência Social, terá direito a acompanhamento médico e atendimento hospitalar, desde o início da gravidez até trinta dias após o parto.

Art. 2º O atendimento, de que trata o artigo anterior, será prestado nos postos, ambulatórios e hospitais da rede federal, do INAMPS ou de instituições assistenciais ou particulares, mediante opção da gestante.

§ 1º Na hipótese de atendimento pela rede assistencial das organizações filantrópicas ou privadas, caberá o reembolso das despesas pela Previdência Social.

§ 2º O reembolso das despesas, previsto no parágrafo anterior, far-se-á de conformidade com as tabelas aprovadas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, observado o prazo de trinta dias da apresentação da respectiva fatura.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta lei implicará multa de até cento e cinqüenta salários mínimos, quando se tratar de estabelecimentos, e de até cinqüenta salários mínimos, nos casos de pessoas físicas.

Art. 4º O orçamento do FINSOCIAL, de que trata o Decreto-lei nº 1940, de 25 de maio de 1982, consignará, anualmente, dotação destinada a reembolsar o INAMPS pelo custeio da assistência de que trata esta lei.

Art. 5º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei no prazo de sessenta dias de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

É sabido que o direito à vida do nascituro é uma das grandes conquistas da civilização moderna, posição defendida pela Igreja Católica e Protestantes e Clubes de Mães, que chegam até a levantar fundos para ajudar a salvar mães carentes.

O Estado tem o dever precípua de proteger o futuro ser, desde o início da concepção. Para que isso seja efetivado, é fundamental que se assegure o tratamento pré-natal e a realização do parto dentro de condições médicas satisfatórias.

É preciso que se desburocratize o atendimento à gestante, fazendo-o obrigatório como medida do mais alto alcance social e de profundas repercussões no meio de toda a população.

Saiu das Sessões,

Davi Alves Silva.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Deputado Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pronunciamento seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Constituinte de 1946 legitimou um verdadeiro golpe praticado contra a Federação, enquanto nenhuma outra havia sequer cogitado, que foi a instituição da figura esdrúxula e anômala de Território Federal. Sabe-se que ela surgiu em 1903, com a anexação das terras adquiridas à Bolívia, que viriam a constituir o Território Federal do Acre.

Aberto o precedente, em 1943, Getúlio Vargas, em plena ditadura, desmembrou áreas de vários Estados, sem nenhuma consulta às suas populações, e criou cinco Territórios Federais, sob o argumento de defesa nacional, em razão de serem áreas de fronteiras internacionais e escassamente povoadas. Dois desses Territórios foram posteriormente revertidos aos Estados de origem e os Territórios do Acre e Rondônia, elevados à categoria de Estados.

Posterior à criação dos Territórios citados por Getúlio Vargas, foi também criado o Território Federal de Fernando de Noronha, um arquipélago situado nas proximidades do Estado de Pernambuco, e onde se situa uma base militar.

Restam, portanto, hoje, três Territórios Federais, os de Roraima, Amapá e Fernando de Noronha.

O modelo político e administrativo dos Territórios constitui-se um paradoxo, pois que no plano interno, local, é extremamente ditatorial, arbitrário, ilegítimo e opressor, uma vez que o governador é nomeado, imposto à população e governa por decretos e portarias, não tendo sua autoridade subordinada a uma Assembléia Legislativa, não existindo também Tribunais de Contas e de Justiça. Externamente, o Território nada mais é que uma autarquia de terceiro escalão, subordinada ao Ministério do Interior, e o seu Governador um funcionário de confiança, demissível **ad nutum** e de hierarquia inferior à do Presidente da FUNAI.

Essa figura do Território Federal não pode subsistir na nova Constituição que vamos redigir. Para tanto, não deve ela cogitar da criação de novos Territórios, e sim de novos Estados, sempre mediante consulta plebiscitária às populações interessadas. Precisamos depurar, restaurar e fortalecer a Federação e essa deve ser uma das nossas principais tarefas como Constituinte.

Quanto aos Territórios hoje existentes, os de Roraima e Amapá seriam elevados à categoria de Estados, pois apresentam um crescimento populacional a taxas de 30% ao ano e possuem a infra-estrutura necessária à sua implantação e consolidação, além de potencial de riquezas capazes de garantir o seu desenvolvimento. Já o Território Federal de Fernando de Noronha, dada à sua condição e peculiaridades, seria anexado ao Estado de Pernambuco, uma vez que não possui os mínimos requisitos para sua transformação em Estado.

A atual Constituinte não pôde gerar uma Constituição onde persistam resquícios da ditadura e do autoritarismo que permitiram a existência de cidadãos de várias categorias. Na Federação de hoje temos cidadãos de primeira classe – os dos Estados, que elegem os seus governantes e representantes em todos os níveis; de segunda classe – os do Distrito Federal, que elegem apenas Deputados Federais e Senadores; de Terceira classe – os dos Territórios de Roraima e do Amapá, que elegem apenas quatro Deputados Federais; e, por fim, os de quarta classe, que são os brasileiros que vivem em Fernando de Noronha, que não elegem ninguém, não tendo representação em nenhum nível.

Impõe-se, pois, como missão da atual Constituinte, restaurar a Federação, dando a todas as Unidades Federadas um tratamento equitativo, sem perder de vista as desigualdades regionais, propiciando um tratamento justo e estimulador do seu crescimento àquelas menos desenvolvidas. Não se pode cometer o erro hoje existente de as Unidades mais ricas e a menos desenvolvidas, cada vez mais pobres.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Deputado Amaury Müller.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Resolução nº 1, que estabelece normas preliminares para o funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, é omisa quanto ao horário adequado para a apresentação de requerimentos de informações.

Diante dessa indefinição, tomo a liberdade de encaminhar ao Senhor Presidente da República, através de V. Ex.^a, o seguinte:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulro no que dispõe o parágrafo único do artigo 26 do Regimento Provisório da Assembléia Nacional Constituinte, e tendo em vista os superiores interesses do País, se digne solicitar ao Excentíssimo Senhor Presidente da República as seguintes informações:

1 – Valor das importações de alimentos no período compreendido entre abril e dezembro de 1986;

2 – valores, tonelagem e procedência das importações, no mesmo período, dos seguintes produtos;

– arroz

– carne

– leite

– milho;

3 – quais as empresas que realizaram essas importações, especificando tonelagem, preço (CIF e FOB) e nome dos transportadores;

4 – quais as importações contratadas entre abril e dezembro de 1986 que ainda não foram desembarcadas, com a indicação da respectiva tonelagem e a previsão do tempo necessário à sua colocação no mercado consumidor;

5 – quais os critérios adotados pelo governo para selecionar os importadores e que medidas foram tomadas na área oficial para estabelecer o controle de qualidade e a fiscalização sanitária dos produtos importados.

Sala das Sessões da Assembléia Nacional Constituinte, 10 de fevereiro de 1987. – **Amaury Müller**, Deputado Federal Constituinte.

Justificação

A perspectiva de um indesejável colapso no abastecimento à população, sobretudo de gêneros alimentícios, levou o governo federal a priorizar a importação de determinados produtos, sem que houvesse a necessária cautela de programar, dentro de parâmetros cronológicos racionais, o volume e a qualidade dessas importações.

As conseqüências dessa imprevisão governamental são reconcidamente danosas, embora sempre aflore o argumento de que crise do abastecimento, aguçada pelos equivocos do Programa de Estabilização Econômica, estaria a justificar a pressa com que agiram os órgãos oficiais responsáveis pelo setor.

De qualquer modo, o acúmulo de incompetência, irresponsabilidade e talvez até de corrupção, que envolve o processo de importação, especialmente de carne, leite e arroz, conduz à constatação de que a supermáquina estatal, incumbida de formular e conduzir a política de abastecimento, padece, ainda, do vício insanável da burocracia asfixiante. De resto, é inegável que o governo agiu às pressas, ao sabor do improviso e de inescondível empirismo, na tentativa de ver as prateleiras dos supermercados e armazéns literalmente cheias, a fim de evitar que o hiato provocado pela falta de alimentos

pudesse comprometer ou sequer arranhar as metas do Plano Cruzado.

Ora, se é verdade que, à míngua de rígido controle sanitário, o País importou leite em pó contaminado por radiações atômicas ou carne bovina contagiada pela febre aftosa, ou ainda que o arroz importado da Tailândia apodrece no porto de Santos há quase três meses, a sociedade brasileira tem o direito de conhecer, em todos os seus detalhes, a veracidade ou não das denúncias repetidamente publicadas na imprensa. Afinal, o pretexto invocado (evitar o agravamento da crise do abastecimento) não pode justificar ou sequer explicar que a população brasileira haja sido exposta a sérios riscos de vida em face da ingestão de alimentos contaminados ou deteriorados. Ademais, não bastasse essa irresponsabilidade governamental, parece lesivo ao interesse nacional o modo açodado com que o País incinerou preciosas divisas na importação descontroladas de alimentos, quando as safras nacionais, sobretudo de arroz, carne, milho e soja, poderiam satisfazer plenamente as necessidades do mercado interno.

Por último, sem que, até agora, tenham sido satisfeitas as dúvidas e interrogações da Nação, caberia indagar se, de fato, todas as importações conseguiram evitar a deterioração do Plano Cruzado.

As informações solicitadas, Senhor Presidente, representam um legítimo direito do povo brasileiro e um dever irrecusável do governo.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 1987. — **Amaury Müller**, Deputado Federal Constituinte.

Este, Sr. Presidente, o texto do pedido de informações. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): — Passa-se ao período destinado às comunicações de liderança.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Plínio de Arruda Sampaio, Líder do PT.

O SR. PLÍNIO DE ARRUDA SAMPAIO (Como líder PT – SP. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Pedi a palavra, nestes três minutos que as normas preliminares nos concedem, para comunicar à Casa que o Partido dos Trabalhadores está enviando, agora, à Mesa, o seu substitutivo ao Regimento Interno.

Lembro as palavras do nosso Líder, Deputado Luiz Ignácio Lula da Silva, na sua primeira apresentação, em que disse que a nossa Bancada veio a esta Casa com o propósito de defender, com intransigência, sem nenhuma transigência, os interesses populares, mas que está aberta ao diálogo, que está aberta à conversação com qualquer outro deputado, de qualquer outro partido ou qualquer outro grupo de deputados que esteja disposto a fazer um Regimento que permita uma discussão democrática, uma discussão aberta da futura Constituição do Brasil.

Neste sentido que chamo a atenção dos Colegas para apenas três pontos da nossa proposição: o primeiro, a proposição da iniciativa popular de dispositivos constitucionais, acolhendo sugestão do Plenário pró-participação popular na Constituinte, estamos propondo uma petição assinada por trinta mil eleitores com todos os cuidados para assegurar a autenticidade dessa assinatura, a fim de que mereça tramitação especial na Casa,

sendo considerada uma emenda e facultando às pessoas indicadas nos seu cabeçalho falem nas comissões e que um deles use da palavra em plenário.

Estou informado de que o Senador Mário Covas vai apresentar emenda na mesma linha, e estou afirmando daqui, da tribuna, a disposição de o Partido dos Trabalhadores somar forças com outros Colegas, para que aprovemos a presença institucionalizada, a presença ordeira, a presença construtiva das organizações populares e do povo, no debate da futura Constituição do Brasil.

O segundo ponto, Sr. Presidente, o ponto do plebiscito temático. Queremos que os pontos fundamentais, aqueles que nos dividam, aqueles que tratem de questões de princípios, aqueles que digam respeito a posições filosóficas, não sejam discutidos e decididos apenas neste plenário, e sim sejam decididos pela população brasileira em praça pública. E para isso, o PT fez uma fórmula que permite que nove proposições, nove apenas, sejam levadas à consulta popular.

Pedimos aos Colegas a atenção para esta e, a último ponto, para que não se repita, no futuro, esse noticiário infeliz sobre o que foi a primeira semana desta Casa. O PT vai insistir para que as nossas sessões tenham informação correta e imparcial, porque não é possível que os Constituintes trabalhem seriamente, como trabalharam a semana passada, e que fique perante a opinião pública, a imagem de uma Casa sem ordem, o que não corresponde à realidade. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte, Aldo Arantes, como Líder.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Venho aqui para dizer que o Partido Comunista do Brasil manifesta o seu protesto diante do agravamento crescente da crise econômica do País. Os jornais de hoje informam que a taxa de juros do mercado financeiro atingiu a 27% ao mês, e, segundo projeções, durante um ano as taxas de juros atingiriam 1.660% ao ano.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, com uma situação desta natureza, com o País caminhando novamente para a ciranda financeira em proporções nunca vistas, com o País caminhando para um processo de especulação financeira, numa situação também nunca vista, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nos deparamos com uma situação extremamente grave: os recursos destinados à atividade produtiva irão, como aconteceu no passado e já está acontecendo, fluir para o processo de especulação, gerando o desemprego, a fome e a miséria e, até agora, o Governo do Senhor Presidente José Sarney não tem tomado medidas para estancar o processo de crise neste País: a inflação está atingindo níveis insuportáveis para o povo e para os trabalhadores.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta é uma situação crítica, esta situação de crise pode questionar a própria estabilidade do regime e desta Assembléa Constituinte. É necessário que se tomem medidas para paralisar, de uma vez por todas, a crise que o País está atravessando. É necessário ter a coragem para tabelar os juros, porque não entendemos, Sr. Presidente, porque houve um congelamento dos preços, porque houve um congelamento dos salários e não se mexeu nos juros. Os banqueiros, neste País, por acaso são grupos, são setores absolutamente à margem, privilegiados, que continuam tendo polpudos lu-

cros. Sabemos que há interesse do próprio Governo de manter as altas taxas de juros, mas não podemos conviver com essa situação e não podemos admitir também que o Governo se utilize de decretos-leis para impor ao povo brasileiro as suas decisões tomadas em gabinetes.

É por isso mesmo, para resguardar a soberania da Constituinte, que é necessário que, de uma vez por todas, esta Constituinte defina a sua soberania, essa Constituinte retire da Constituição fascista instrumentos como o decreto-lei, para que possamos legislar, para que, em nome do povo brasileiro, tomemos medidas de congelamento das taxas de juros, tomemos medidas de congelamento de preços, tomemos medidas de suspensão do pagamento da dívida externa, que, enfim, tomemos aquelas medidas de que o povo necessita e exige, para que o povo possa ter tranquilidade e ter condição de discutir as questões fundamentais, as questões maiores. No entanto, Sr. Presidente, não teremos condições de discutir essas questões se não se tomarem medidas imediatas para a superação da crise que estamos atravessando. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Brandão Monteiro, como Líder.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ – Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Em nome da Liderança do PDT, trago a esta Casa a nossa permanente preocupação a respeito da preliminar desta Constituinte.

Até que se defina a questão central da existência mesmo da Assembléa Nacional Constituinte, que é a questão definitória da sua soberania, o PDT ocupará o espaço do horário da Liderança, para discutir a questão da soberania da Constituinte.

Sr. Presidente, ouvimos hoje pronunciamentos importantes nesta Casa. Especialmente fazemos referência ao pronunciamento do Constituinte Domingos Leonelli. Tal como colocou o Constituinte Aldo Arantes, estamos preocupados com a situação econômica do País. Quando falamos em soberania da Constituinte, temos o desprazer de ouvir aqueles que são responsáveis pelo desgoverno falar em tentativa de desconstituinte. Eles, que são os responsáveis pela profunda crise por que passa o País, é que têm a petulância, desculpem-me, de falar que nós, eleitos pelo povo, quando queremos discutir a soberania da Constituinte, estamos tentando, sim, colocar a posição da desconstituinte.

Fundamentalmente, se esta Casa não decidir o direito que temos de tratar as questões constitucionais de forma bastante ampla, nós ficaremos na posição, que já dizia Joaquim Nabuco: "Que nós vivíamos num país, discutindo um país real, e um país legal". Uma Constituição que existe aí, que nada tem a ver com a realidade econômica e social deste País, alguns estão querendo mantê-la no sentido de diminuir e acabar com a própria Assembléa Nacional Constituinte.

Não se pode imaginar falar-se em fazer uma nova Constituição neste País, se estivermos sob o jugo das medidas oriundas do Estado autoritário, das medidas de emergência, do estado de emergência, do uso indiscriminado do decreto-lei. E já se fala no Cruzado III, já se fala em novas medidas que vêm para serem impostas ao povo brasileiro, depois do fracasso retumbante do Cruzado II.

Não podemos falar numa Constituição livre e soberana se não falarmos claramente na transito-

riedade do mandato do Presidente Sarney, que é o único dirigente deste País que não tem nenhum voto, porque a própria Constituição de 67 não prevê voto para vice-Presidente da República. Não se pode falar em Constituição livre e soberana se não acabarmos com o decurso de prazo; não se pode falar em Constituição livre e soberana se não tivermos o direito de usar esta tribuna para criticar a política econômica, para criticar os escândalos que já estão ocorrendo, com a liberdade que tem o parlamentar de denunciar, pedir informações e, sobretudo, criticar aqueles que estão levando o País para o buraco.

Por isso, o PDT, Sr. Presidente, apresenta aqui uma lei constitucional. Estamos diante das dificuldades iguais até à Constituição de 23, quando da mesma forma convocada, estabelecia-se o Congresso Constituinte e a Assembléia Nacional Constituinte. Houve, em seguida, a grande crise e o primeiro golpe de estado no País.

Devemos assumir o papel histórico da Terceira República francesa, com as suas leis constitucionais. Por isso, estamos apresentando a Lei Constitucional nº 1, que prevê os seguintes itens e os seguintes artigos: a manutenção da República Federativa do Brasil, constituída sobre Regime representativo, pela união indissolúvel dos Estados, Distrito Federal e dos Territórios, considerando o mandato do Presidente José Sarney transitório, até que a Constituinte defina o mandato de sua Excelência que sempre colocou, como Tancredo Neves colocava, que a Constituinte é quem definirá a extensão do seu mandato. Até à promulgação da Nova Constituição, ficam suspensos os seguintes dispositivos da Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967: O art. 32, que diz respeito à imunidade parlamentar, os arts. 48, 55, 57, o parágrafo único do art. 154, do art. 155 e art. 158, que diz respeito às medidas de emergência e toda a legislação autoritária, além da questão fundamental, a suspensão da prerrogativa que tem o Presidente da República de editar decretos-leis, assim como também a questão do decurso de prazo.

Sr. Presidente, esta é exatamente a Lei Constitucional nº 1, que o PDT propõe à Assembléia Nacional Constituinte. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Líder do PDC, Sr. José Maria Eymael.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL – (PDC – SP. Como Líder. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Tem a imprensa colocado, de forma aleatória, o Partido Democrata Cristão inserido dentro do contexto desse ou daquele bloco parlamentar. De outro lado, tem também a imprensa expediido alguns comentários, nos quais coloca, situa a Democracia Cristã afinada com o pensamento político desse ou daquele partido.

Srs. Constituintes, pela Liderança do PDC usamos estes momentos exatamente para delinear, com mais clareza, qual a postura da Democracia Cristã.

Nós, Constituintes do Partido Democrata Cristão, temos, nesta Assembléia, um único compromisso com as linhas programáticas e ideológicas de Democracia Cristã.

De acordo com esses princípios, negamos as doutrinas políticas que conduzem ao totalitarismo do Estado e, por consequência, à supressão da liberdade. Negamos a servidão do capitalismo selvagem, que não produz uma sociedade justa, ao contrário, a deforma e constrói de modo profundamente desumano. O que buscamos construir

é outro tipo de sociedade, é a Democracia que chamamos de Democracia Cristã, que busque realizar uma sociedade que ao mesmo tempo seja justa e livre. De que forma? Através de uma postura solidária e fraterna.

Nesta Assembléia Constituinte, Sr. Presidente, estamos totalmente abertos, analisando todas as proposições e, independente de colocação partidária, apoiando toda e qualquer proposta, toda e qualquer mensagem que, assim como nós, busque ser instrumento de transformação social, de forma que todos tenhamos uma sociedade mais justa, livre e fraterna, cristã, e que permita que todos os brasileiros tenham uma Pátria onde não convivemos com profunda e negativa realidade de hoje, onde uma imensa maioria é despojada e apenas alguns, não mais do que alguns, são donos de todos os privilégios.

Esta, a posição da Democracia Cristã. Este, o nosso compromisso.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte, emblemático Líder do PSB, Constituinte Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB – RJ. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Sr. Presidente, os dias vão passando e vão passando, mas para tudo deve haver um limite.

O eleitorado, vítima do engano dos Planos Governamentais, quando o Cruzado subiu ao palco, continua vendo a incoerência do Partido vitorioso, o PMDB, que até hoje tudo fez para não assumir as responsabilidades que são apenas suas.

A incoerência deste partido, o mais forte, o mais importante, o mais poderoso de todos, é impressionante, sobretudo na discussão da dívida externa brasileira, assunto que tanto angustia a Nação.

São várias as suas posturas para o público interno.

Pregam muitos dos seus ilustres integrantes a suspensão dos pagamentos. Falam com eloquência, genericamente, deixando de esclarecer a que se refere essa suspensão. Deviam falar claro. Há muito, não estamos pagando o principal. O que vimos pagando são os juros.

Mas o que pretendem esses políticos do partido vencedor das Urnas do Cruzado 86 e que evitam assumir as responsabilidades que lhes tocam por direito e por obrigação?

Não dizem o que deve ser feito é reduzir os Juros a serem pagos ou não pagar mais os juros. Se a redução é a meta, e isto é o que os dirigentes governamentais procuram, a condução é a negociação, é o entendimento. Mas, se assim age o governo, prega diferente e o seu Partido, que continua no palanque, a sustentar a suspensão.

Por isso, com a vénia devida, eu disse que aí está uma postura dupla, incoerente.

A frustração popular é geral. Nas várias camadas, a credibilidade nas autoridades minguou. Tudo isso não é bom sinal e não aproveita a democracia que desejamos implantada de vez no País. É necessário restaurar essa credibilidade.

O Governo deve falar com limpidez e o seu Partido deve assumir-lhe ao lado as responsabilidades que lhe cabem. Sem sinceridade, nas palavras e nos atos, ninguém readquire o crédito abalado.

Se o PMDB entende que a melhor atitude é a suspensão do pagamento dos juros, é imprescindível que ofereça um plano econômico alternativo que possa ser aplicado ao Brasil. Não fique no discurso – indique as medidas a serem adotadas em defesa da nossa população.

Estamos cansados de ouvir essa pregação dos vencedores pela imprensa, como defensores de um nacionalismo arraigado, inimigos do capital internacional, e, ao mesmo tempo, assistirmos, noticiado e comentado pela mesma imprensa, o embarque para o exterior de Governadores recém-eleitos em busca de dinheiro estrangeiro para os seus Estados.

A nossa paciência já não tem limite para isso. Falam uma coisa para o público interno e depois voam para o outro mundo pedindo recursos.

Sr. Presidente, a questão da dívida externa brasileira precisa ser tratada com a maior responsabilidade.

Na grande maioria dos casos, as dívidas externas dos países são pagas por gerações futuras.

O credor não tem como executar a dívida externa de um país.

O certo é que nesta hora em que nos encontramos reunidos em Assembléia Constituinte, devemos, mais do que nunca, falar à Nação sem subterfúgios, sem retórica, mas uma linguagem simples.

Assim o PMDB o ônus que lhe incumbe e apresenta ao País, sem mais delongas, neste assunto de tamanha transcendência, um plano, uma solução, mas que não importe em mais sacrifícios para o povo brasileiro.

Sr. Presidente, o que vemos diariamente são declarações de ilustres parlamentares do PMDB de que deve o País assumir a moratória. No entanto, vários governadores recém-eleitos estão ou estiveram no exterior arranjando empréstimos externos para aumentar mais e mais a nossa dívida.

Lembro-me bem que, quando convoquei S. Ex.^a o Sr. Ministro da Fazenda para, perante o Plenário do Senado, prestar esclarecimentos a respeito do Cruzado II; perguntei a S. Ex.^a por que motivo medida alguma havia sido tomada contra o aumento progressivo dos juros escorchantes que estavam sendo cobrados pelos banqueiros. E S. Ex.^a declarou que não tinha dúvida de que muito rapidamente estes juros estariam caindo a limites suportáveis.

O que vemos hoje é que já ultrapassam a mil por cento e, mais uma vez, os banqueiros, que têm um grande representante, um representante oficial no Banco Central, que é o Sr. Fernão Bracher, que é, pura e simplesmente, Diretor do BRADESCO, estão nadando em dinheiro, e impondo condições à pequena e média empresa, impossíveis para que elas possam sobreviver, fazendo, com que as empresas multinacionais, que têm dinheiro fácil, cresçam e se expandam, impondo os seus preços no mercado, como é o caso vergonhoso da indústria farmacêutica, que vem retirando do mercado medicamentos e declarando que os mesmos só voltarão às farmácias, se for concedido um aumento de 500%, para esses produtos.

Eram estas palavras que eu queria deixar consignadas, nos Anais da nossa Constituinte. Em outras oportunidades, estarei fazendo uso desta Tribuna. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra, em nome da Liderança do PMDB, o nobre Constituinte Aluízio Campos.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB – PB. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituinte, preliminarmente, cumpre-me agradecer a gentileza da Liderança do meu partido em me ceder o seu horário para tratar de assunto da maior importância, qual seja o do estabelecimento das normas que devem orientar a elaboração do Regimento Interno e, depois, os trabalhos da própria Assembléia Nacional Constituinte.

Faço-o na esperança de contar com a compreensão da Presidência desta Casa para pôr em discussão e votação, antes do debate do Regimento Interno, a matéria relacionada com a soberania da Assembléia Nacional Constituinte. Foram apresentadas proposições à Mesa, desde o dia 3 do corrente, tendo eu próprio encaminhado uma destinada a compatibilizarmos o funcionamento do Congresso Nacional com a Assembléia Nacional Constituinte. No dia seguinte, o Deputado Maurílio Ferreira Lima propôs a solução que lhe parecia mais conveniente, e os Deputados Bonifácio de Andrade e Victor Faccioni também enviaram à Mesa propostas com o mesmo objetivo. A matéria transpôs os umbrais do Congresso com a consulta do Deputado Álvaro Valle ao Supremo Tribunal Federal para que se pronuncie sobre os poderes da Assembléia Nacional Constituinte em relação ao Congresso. A meu juízo, a consulta talvez não seja respondida pelo Poder Judiciário, por não se desejar imiscuir numa matéria de nossa exclusiva competência. Mas o certo é que, desde a primeira hora em que começamos a funcionar, foi levantada a questão da extensão dos poderes da Assembléia Nacional Constituinte.

Devo lembrar ao Plenário que, quando o Presidente Sarney enviou sua Mensagem com o projeto da convocação, em junho de 1986, o relator da Comissão Mista, incumbida de o apreciar, o Deputado Flávio Bierrenbach, de São Paulo, opinou pela exclusividade da Assembléia Nacional Constituinte, por entender que não deviam ser cometidos poderes constituintes ao Congresso Nacional. Mas foi vencido; e o Relator designado para substituí-lo, o ex-Deputado Walmor Giavarina, apresentou o parecer que chegou à Comissão de Constituição e Justiça com duas emendas fundamentais: uma que retirava do art. 1º a expressão "sem prejuízo das suas atividades constitucionais"; porque a mensagem convocava os membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal para fazerem a nova Constituição legitimados pela eleição de 15 de novembro, respeitadas as suas atribuições ordinárias; e a outra expressão, também suprimida da proposta, era a que determinava fosse a nova Constituição elaborada na primeira sessão da atual legislatura.

Era eu, então, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e funcionei como relator da matéria, tendo opinado no sentido de que os poderes livres e soberanos da Assembléia Nacional Constituinte se circunscrevessem à sua total e completa desvinculação com qualquer legislação anterior, ou seja, a inexistência de qualquer vínculo com instituições legais ou jurídicas precedentes, para que pudéssemos instituir livre e soberanamente nova ordem constitucional neste País.

Todavia, respeitei as supressões propostas nas duas emendas, inclusive porque me parecia pleonástica a expressão "sem prejuízo das suas atribuições constitucionais", pois a convocação atribuía poder constituinte aos próprios membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Recentemente, na primeira reunião da Bancada do nosso Partido o PMDB, também me positionei contra a proposta de não se fazer eleição das Mesas do Senado e da Câmara dos Deputados. Novamente sustentei que as duas Casas do Congresso deviam continuar com o seu funcionamento respeitado e com a sua estrutura administrativa montada para ser usada como suporte logístico à Assembléia Nacional Constituinte.

Por tudo isso me considero um parlamentar totalmente insuspeito, em virtude desses precedentes, para propor, como propus a S. Ex.^a, o Presidente desta Casa, que fizesse tramitar o projeto da resolução Constitucional destinada a com-

patibilizar as funções do Congresso com a prevalência da Assembléia Nacional Constituinte. Ressaltei que, se nos encontramos em pleno funcionamento no período do recesso, não há por que subsistir a faculdade, a prerrogativa da convocação extraordinária do Congresso. Se já estamos reunidos como Constituintes, não se justifica, logicamente, uma nova convocação extraordinária para funcionarmos como Congressistas.

Por outro lado, também não me parece justificável continuarmos emendando uma Constituição moribunda, que, será sepultada com a promulgação da nova Constituição. Não tem sentido, realmente, o exercício do emendamento constitucional no período de elaboração da nova Constituição. Também não se justifica que continue tramitando aquela plethora de projetos, decorrentes da Legislatura anterior, que só viriam perturbar o ritmo de trabalho de edificação da nova instituição política do Brasil.

Por essas e outras razões, apresentei um projeto que suspende a convocação extraordinária, a eficácia das normas referentes ao emendamento da Constituição, o decurso de prazo e, finalmente, o uso do decreto-lei, instrumento espúrio no processo legislativo quando já estamos dando o golpe final nos resíduos da ditadura para montar uma plena e completa ordem institucional democrática.

Por tudo isso, venho hoje formular desta tribuna, na hora destinada à Liderança do meu Partido, um apelo ao Presidente Ulysses Guimarães, no sentido de mandar imprimir e fazer tramitar para discussão e votação únicas os projetos referentes à compatibilização do funcionamento do Congresso com a Assembléia Nacional Constituinte, a fim de que, antecedentemente ao Regimento, a matéria esteja decidida. Acho que o Regimento deverá dedicar-se exclusivamente ao processo elaborativo da nova Constituição, à organização das suas comissões, à discussão das normas que mereçam tratamento. E para darmos prioridade a esse debate constitucional, o problema da compatibilidade do funcionamento do Congresso Nacional com o desta Assembléia deve ser antes decidido por esta Constituinte.

O que eu proponho não é uma incursão reformatória da Constituição atual. É apenas a desativação, a suspensão da eficácia de dispositivos que não têm mais sentido prático de serem operados, enquanto discutimos a nova Constituição.

Repto, agora, para que fique bem claro perante os Srs. Constituintes, o que acabei de mencionar. Eu pergunto a todos: há necessidade de fazermos convocação extraordinária de um Congresso já reunido como poder Constituinte? Há conveniência de se emendar uma Constituição que está prestes a desaparecer por efeito da promulgação da Constituição que iremos elaborar? Justifica-se mantermos o decurso de prazo num período em que nos encontramos assobradados pelos trabalhos da elaboração constitucional, durante o qual precisam também ser limitadas as iniciativas do Presidente da República e, eventualmente, do Poder Judiciário? Quanto às normas que garantem nossa iniciativa para o processo legislativo, poderemos, sem dúvida abrir mão da faculdade de apresentarmos projetos individuais.

Daí este meu apelo ao Presidente da mesa para que, de agora até quinta-feira, prazo dentro do qual estarão sendo apresentadas as emendas ao projeto do Regimento Interno, nós possamos votar, autonomamente, a Resolução nº 2 da Constituinte, disciplinando o funcionamento do Congresso Nacional de modo a não atropelar os trabalhos da Constituinte. Seria misterialmente impos-

sível operar todas as Comissões Permanentes, da Câmara e do Senado, ao tempo em que vamos trabalhar nas Comissões incumbidas da elaboração constitucional. Somos os mesmíssimos figurantes e não temos o dom da ubiqüidade. Seria, pois, impraticável o funcionamento simultâneo dos Congressistas nas Comissões permanentes das duas Casas e, ao mesmo tempo, nas Comissões constitucionais.

Sr. Presidente estou solicitando apoio à proposição que submeti à Mesa para que imediatamente tramitasse. E peço a Vossa Excelência que não retarde a tramitação das propostas dos Constituintes. Todos nós temos direito de apresentá-las, e a Vossa Excelência corresponde o dever de fazê-las tramitar. No caso, elas não conflitam com o que se está processando em relação ao Regimento Interno. Conflito e perturbação certamente haverá se nós convertermos em emendas ao Regimento Interno as proposições que desejamos agora discutidas e votadas como matéria autônoma. Aí sim iremos complicar a discussão do Regimento, com o debate de matéria polêmica, que convém ser discutida e decidida como preliminar, antes da tramitação do projeto regimental.

Sr. Presidente, lamento estar sendo insistente, mas não posso deixar de formular a V. Ex.^a veemente apelo para que mande imprimir em avulso todas as proposições relacionadas com a extensão dos poderes da Assembléia Nacional Constituinte para que imediatamente a decidamos.

Infelizmente, eu e muitos outros Constituintes não concordamos com a tática postergadora de Vossa Excelência, por entendermos que convém disciplinar preliminarmente o funcionamento do Congresso Nacional, para que consigamos cumprir sem estorvo a Emenda Constitucional nº 26 de 21 de novembro de 1986. E, ao propor essa disciplina, o faço com a autoridade de ter sido o Relator do parecer aprovado por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados e no plenário do Congresso Nacional, no qual eu próprio sustentei que a Constituinte poderia conviver com a existência e a atividade seletiva do Congresso Nacional.

Muito obrigado a V. Ex.^a Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Líder do PDS, o Constituinte Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Estamos lendo pela imprensa que o eminente Presidente da República acaba de nomear um Líder para o Congresso Nacional.

Sr. Presidente, na legislatura passada fomos autor de uma questão de ordem, quando ainda o saudoso Presidente Tancredo Neves, antes de assumir, já indicava ou inovava a nomeação de um Líder para o Congresso Nacional. Levantávamos a questão de ordem, porque no Regimento Interno é comum do Congresso essa figura não existe. E achávamos que, naquela época, o saudoso Presidente talvez estivesse muito mal assessorado, ele que sempre foi um respeitador permanente da Lei e dos Regimentos da Casa.

O Regimento da Câmara dos Deputados prevê o Líder do Governo na Câmara, e o do Senado, o Líder do Governo no Senado Federal. Mas, para o Congresso Nacional, essa figura foi criada como que para arranjar uma situação, para acertar conveniências e situações político-partidárias, numa interferência indevida e antidemocrática; e agora o Presidente José Sarney repete o mesmo erro.

Aliás, um erro muito mais grave, porque S. Ex.^a faz uma interferência na própria Constituinte, já que, pela própria Constituição, pela Emenda nº 26, esta Constituinte é Congressual. Se S. Ex.^a nomeia um Líder para o Congresso, também está nomeando, consequentemente, um Líder para a Constituinte Congressional. E aí, está "metendo o bedelho" – como diz o Deputado (Ulysses Guimarães) – "está metendo o bedelho onde não deve meter".

O Presidente da República, mais do que ninguém, deve ter consciência das suas responsabilidades, e deve ter também conhecimento das suas atribuições constitucionais. A interferência do Poder Executivo por uma indicação de Liderança Governamental na Constituinte, isto sim – lembram-se os Deputados do PMDB – isto sim, fere a soberania, à autonomia e a liberdade da Constituinte. Não seria demais que aconselhássemos ao colega que não assumisse esse cargo, porque não só é um desrespeito para com ele mesmo, como para com todos os demais que integram o Poder Constituinte.

O Regimento Interno provisório da Constituinte também não prevê a figura do Líder do Governo. O artigo 5º diz que as representações partidárias terão líderes e vice-líderes. Diz apenas as representações partidárias. Ora, se o Regimento Interno provisório da Constituinte não prevê essa figura, como o Presidente da República se arvora a tomar uma iniciativa, indevida, ilegal, desrespeitosa, infringente às normas regimentais da própria Constituinte?

Sr. Presidente, não estamos aqui para dar conselho à Mesa, mas se esta Mesa pretende manter-se com autoridade e soberania, não poderá, e não deverá, e não tem poderes para receber o ofício presidencial que indique ou nomeie qualquer membro desta Constituinte, seu representante nesta Casa, pois se constituir em um grave desrespeito a nossa soberania. Nós que estamos discutindo soberania durante 3, 4, 5 dias seguidos e, agora, o Governo do Partido do Movimento Democrático e o Governo do Partido da Frente liberal vêm infringir todos os ideais e todos os princípios deste poder...

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes em nome do Partido Democrático Social, nós queremos deixar clara a nossa posição: não concordamos. Vamos levantar, na oportunidade, uma questão de ordem, vamos chamar à Mesa e á ordem a questão de ordem anterior, para que haja uma decisão preliminar se devemos aceitar ou não o Líder do Governo neste Congresso, para depois darmos início aos nossos trabalhos.

São estas as considerações que faço ante o caso que nos apresenta no momento, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Farias de Sá): – Depois de falar o último Líder inscrito, nós colocaremos a questão de ordem a todos os companheiros.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao Líder do PTB, José Elias Murad.

O SR. JOSÉ ELIAS MURAD (PTB – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Em primeiro lugar, meus agradecimentos à Liderança do PTB por dar oportunidade à minha primeira manifestação.

Como deputado, sou um neófito. Como político também. Ocupo, portanto, pela primeira vez, esta

Tribuna. Confesso que me sinto emocionado mas, ao mesmo tempo, aturdido. Nunca vi, em toda a minha vida, tamanha balbúrdia e confusão. Acostumado a participar de simpósios, seminários, encontros, congressos, eventos nacionais e internacionais, às vezes, com a participação de milhares de indivíduos, jamais em nenhuma deles, confusão tamanha.

Entretanto – e aqui vem o mais curioso da estória – na hora necessária a coisa funciona. E até relativamente bem. Portanto, acho que tudo repousa numa questão de adaptação. O homem é um animal com uma enorme capacidade adaptativa, e acho até mesmo possível que, dentro de algum tempo, terei aquela capacidade de muitos de meus colegas: um olho na Tribuna e seu orador e o outro na conversa de pé-de-ouvido do colega do lado.

Entretanto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, encontro-me aqui hoje não para fazer críticas a esta Casa, mas sim a fim de denunciar uma situação que pode ser caracterizada, de maneira sugestiva, no seguinte diálogo travo, por telefone, entre uma mãe e o pediatra, de seu filho.

– Doutor, o leite vendido à população está contaminado com elementos radioativos. O que posso dar à criança?

– Dê a ela suco de frutas.

– Mas há suspeitas de que alguns sucos estão contaminados com bário de enxofre.

– Estão, dê a ele papa de carne moída.

– Ouvi dizer que a carne está afetada com hormônios anabolizantes empregados para a engorda do gado.

– A opção, é, assim, dar a ele o seu peito para mamar.

– Não posso, porque estou fumando 2 maços de cigarros por dia, e dizem que vários produtos do tabaco passam ao leite materno.

Pela primeira vez, o pediatra ficou sem resposta.

Sr. Presidente e Senhores Constituintes.

Nesta hora em que tratamos da elaboração da nova Constituição Brasileira, lançamos a pergunta: Quem protege, neste País, o consumidor? Quem protege as nossas crianças dos alimentos contaminados? Como iremos elaborar princípios gerais na nova Carta Magna, que poderão dar forças para depois, na legislação ordinária, tentar, protegê-los? São interrogações que lanço aqui e agora à meditação dos nossos colegas constituintes. Se não elaborarmos leis restritivas de controlo de qualidade dos alimentos no Brasil, iremos, dentro em breve, ter mais um galardão, além daquele de um dos povos mais mal alimentados do mundo: aquele que tem os alimentos de pior qualidade.

Obrigado, Sr. Presidente, Srs. Constituintes. (Muito bem! Palmas.)

O SR. IBSEN PINHEIRO: – Sr. Presidente, consulto a V. Ex.^a sobre qual é o tempo disponível para a liderança do PMDB?

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – É de dois minutos.

O SR. IBSEN PINHEIRO: – Usará esse tempo o Vice-Líder Maurílio Ferreira Lima.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, temos assistido por todo o País, justas manifestações de protesto contra as taxas de juros que são praticadas atualmente no Brasil. E o nosso Partido entende que se realmente continua essa "ciranda financeira", nós vamos cair inevitavelmente em uma recessão.

Em nome da Liderança do Partido Democrático Brasileiro, nós queremos da tribuna dessa Assembléia Nacional Constituinte dizer da nossa posição, que temos defendido junto ao Presidente da República e aos Ministros do nosso Partido que ocupam as Pastas econômicas no Governo do Presidente Sarney, de que é necessária uma medida urgente que permita ao comércio, à indústria e ao público consumidor trabalhar com taxas de juros decentes.

Na caminhada em que vamos, na exasperação que existe hoje entre os agricultores do nosso País, entre o comércio e a indústria com a ameaça de fechamento de pequenas unidades industriais que serão as primeiras ameaçadas pelas taxas de juros, caminhamos para uma situação onde a crise econômica poderá juntar-se à crise política.

Portanto, a palavra do Partido do Movimento Democrático Brasileiro é no sentido de que o Governo tome urgentes providências para que as taxas de juros baixem a um patamar compatível com o funcionamento da economia brasileira. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria): Com a palavra o Constituinte Carlos Alberto Caó.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ): – Nos termos do parágrafo único do art. 26 das Normas Provisórias que regulam os trabalhos da Constituinte, peço a palavra para encaminhar a V. Ex.^a um requerimento de Informações dirigido ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Este requerimento de informações versa sobre as relações econômicas e financeiras internacionais do nosso País, através das quais o Partido Democrático Trabalhista observa que a Nova República mantém os mesmos compromissos de subjugação aos interesses do capital financeiro internacional.

O requerimento de informações está vazado nos seguintes ternos:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº /87

"Solicita Informações ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República sobre reservas Cambiais e renegociação da dívida externa."

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do parágrafo único do artigo 26 do Regimento Provisório da Assembléia Nacional Constituinte, e tendo em vista os superiores interesses do País, se digne solicitar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República os dados e informações seguintes:

1 – Valor das reservas cambiais em 31 de março de 1985, em abril de 1986 e em dezembro do mesmo ano, especificando, mês a mês, a sua evolução;

2 – Valor atual das reservas cambiais;

3 – Valor do serviço da dívida externa pago entre 15 de março de 1985 e 31 de dezembro de 1986;

4 – Valor dos royalties, remessa dos lucros, e repatriamento de capitais do mesmo período;

5 – Se o Governo vai aceitar, na renegociação da dívida externa, as mesmas cláusulas lesivas à soberania nacional que caracterizavam os chamados. Acordo I, II, III, IV, a saber.

5.1 – Submissão do Brasil às leis e Tribunais de Nova Iorque e Londres;

5.2 – Penhora antecipada das reservas brasileiras e bens públicos, como garantia da renegociação;

5.3 – Renúncia expressa ao direito de alegar questão de soberania na discussão da dívida;

5.4 – A citação de cláusula unilateral de denúncia do acordo por parte dos credores;

5.5 – A citação de Tribunal de arbitragem formado por advogados de Nova Iorque é Londres.

Justificação

1 – Os jornais noticiam com destaque que as reservas cambiais do País teriam caído para nível crítico, suficientes para apenas três meses de importações. A queda da liquidez acontece na antevéspera da renegociação da dívida externa.

A "queima" de divisas seria consequência do desastrado sonho da inflação zero, o qual, segundo economistas, teria custado US\$ 6,5 bilhões ao País.

2 – Em 1986 ocorreu uma constelação de fatores extremamente favoráveis ao Brasil na economia mundial: queda nos preços do petróleo, dos juros e do trigo – três itens de maior peso no balanço de pagamentos do Brasil.

Apesar dessa conjuntura excepcional, o Governo da República, no afã de sustentar o congelamento até as eleições, para obter resultados favoráveis, não hesitou em liquidar as reservas brasileiras, tornando o País vulnerável e submisso às imposições dos banqueiros, por ocasião da renegociação da dívida externa.

3 – Ressalte-se que além dessa queima de reservas, o Governo impôs às empresas estatais, preços e tarifas abaixo do custo, elevando o nível de endividamento do setor elétrico, de comunicações e siderurgia, oferecendo, dessa forma, uma justificativa para os defensores da privatização indiscriminada das estatais.

4 – Dentro desse quadro crítico, para renegociação da dívida externa, as autoridades da área econômica já falam outra vez em submissão ao FMI, tendo o Senador Fernando Henrique Cardoso, em recente entrevista, defendido um acordo com aquela entidade internacional para facilitar a renegociação com os banqueiros. Por outro lado, a despeito da retórica de insubmissão ao FMI e defesa da soberania nacional, as autoridades da área econômica ainda não se manifestaram expressamente sobre a posição do Brasil diante das exigências dos credores, qual seja a de submeter o País a tribunais e legislação estrangeiros, como ocorreu nas cláusulas I, II, III e IV, do Acordo.

Nem há qualquer notícia sobre a intenção de as autoridades da área econômica obedecerem ao disposto no art. 44, da Constituição, remetendo os Acordos ao referendo do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 1987. – Carlos Alberto Caó.

Sr. Presidente, concluindo, queremos chamar a atenção que o Plano Cruzado custou à sociedade brasileira, segundo levantamentos feitos por especialistas, cerca de seis bilhões e quinhentos milhões de dólares, o que equivale ao montante dos investimentos que o setor do Governo está programando para esse exercício de 1987. Quere-

mos, por último, observar e chamar a atenção dos Srs. Constituintes para o fato de que, enquanto a sociedade brasileira paga tão elevado custo pelo sonho do Plano Cruzado por essa tentativa absurda de tentar parar a inflação por decreto, os banqueiros internacionais chegam a glosar a opinião pública, admitindo, como, aliás, o fez o Presidente do CITIBANK, que o Plano Cruzado é mais importante para ele do que as leis do Federal Reserve Bank, o Banco Central norte-americano.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – De acordo com o parágrafo único, do art. 26, amanhã o requerimento será encaminhado à Presidência da República. Favor enviá-lo à Mesa.

Está encerrada a terceira hora. Entraremos, agora, na parte de defesa das emendas.

O SR. JOSÉ GENOINO: – Sr. Presidente, pela ordem, para fazer uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Genoino.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte recebeu, oficialmente, várias propostas de proposições, sobre os Poderes da Constituinte, feitas e encaminhadas pela Mesa da Câmara dos Deputados, na sessão da eleição da Presidência da Câmara dos Deputados, encaminhadas pela Liderança do Partido dos Trabalhadores e encaminhada, hoje, pela Liderança do PDT, encaminhadas pelo Deputado Maurílio Ferreira Lima.

A Assembléia Nacional Constituinte continha as suas sessões através de pronunciamentos que eu não queria aqui entrar no mérito do "pinga-fogo", mas há uma questão maior a ser deliberada para apreciação da Assembléia Nacional Constituinte, que diz respeito exatamente à preliminares de sua soberania e dos seus poderes. Nesse sentido, a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte precisa se pronunciar sobre o momento em que deveremos discutir e apreciar as preliminares dos poderes e da soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – A proposta feita pelo Constituinte José Genoino está sob exame da Presidência e tão logo tenhamos informação iremos trazê-la ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Para a apresentação de emendas, inicialmente, está inscrito o Constituinte Adylson Motta a quem concedo a palavra.

O SR. ADYLSÓN MOTTA (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes:

Sem a pretensão de apresentar qualquer emenda, visando alterações profundas no projeto de Regimento, quero, entretanto, deixar minha colaboração no sentido de dirimir pequenas dúvidas que existem e também algumas imperfeições que, ao que me parece, constam do nosso projeto.

Minha primeira emenda, Sr. Presidente, refere-se ao art. 2º, § 1º que, ao final, parece-me ter uma redação, senão incorreta, pelo menos duvidosa e ambígua. Por isso, apresentei uma emenda com a seguinte redação:

"A eleição dos membros da Mesa se fará por voto direto e secreto, realizado em dois turnos, sendo considerado eleito, no primei-

ro, aquele que obtiver maioria absoluta e, no segundo, o que obtiver maioria simples.

Consideram-se suplentes de Secretário os imediatos em votos aos que foram eleitos."

A Emenda nº 2, que apresento, refere-se ao art. 13, § 7º:

"A Comissão e Subcomissões desenvolverão ordinariamente seus trabalhos, na parte da manhã, podendo fazê-lo, em caráter extraordinário, em outro turno, ou nos sábados, domingos e feriados, desde que não coincidam com as sessões plenárias da Constituinte".

Essa proposição, Sr. Presidente, visa exatamente a resguardar os trabalhos de plenário, até para evitar problemas de **quorum**, se coincidentemente se permitir, como o atual projeto do Regimento Interno, que se realize, simultaneamente, à tarde, sessões plenárias e sessões extraordinárias das Comissões. O sentido é, exatamente, o de evitar que, simultaneamente, possam ser realizadas essas sessões. Deverão ser em períodos que não prejudiquem aquilo que é o precípua, o fundamental: o trabalho plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

A terceira emenda, Sr. Presidente, refere-se ao art. 24, § 2º:

"As votações serão praticadas pelo sistema simbólico ou de painel eletrônico, mas poderão sê-lo pelo sistema nominal, desde que assim resolva a Assembléia, a requerimento de qualquer de seus membros."

Na redação do projeto, Sr. Presidente, acrescentava "ou pelas lideranças, cujas bancadas somadas constituía a maioria do Plenário". Se depende de decisão do Plenário, e se qualquer Constituinte possa requerer, é desnecessário que se inclua aqui, também, as lideranças. Se for contudo o caso de as lideranças tomarem uma decisão, isso irá se contrapor àquele desejo nosso de eliminar o voto de Líder, nesta Casa. Então, esta redação, sem qualquer prejuízo, simplifica o artigo, e está escolmando, assim, de uma deturpação.

A Emenda nº 4, Sr. Presidente, apenas estabelece em 20 o número de constituintes, isto é, visa apenas estabelecer uma certa regularidade, uma certa isonomia quando exige um certo número de constituintes para requerer certas providências, porque fala-se em 10, em 25, e ora em 20 constituintes.

Temos exemplos, Sr. Presidente: Para pedir a prorrogação de uma sessão é preciso a manifestação de 20 Deputados; para requerer uma sessão secreta, que é muito mais importante, apenas 10 Deputados são suficientes, e para evitar que ora se estabeleça 10, 25 ou 20, em todas as minhas emendas procurei estabelecer um critério de uniformidade: O Líder ou 20 Constituintes poderão suprir essa exigência legal para prorrogação e convocação de sessões secretas. (O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Permita-me que conclua, Sr. Presidente.

No art. 32, § 4º, apenas troco a palavra interromper, por encerrar. É o momento em que com um orador na tribuna há **quorum** para votação em plenário e o Presidente, pelo projeto, pode interromper o discurso; na minha proposição o Presidente pede ao orador que encerre o discurso, o que não lhe trará prejuízo certamente.

Sr. Presidente, pediria a V. Ex.^a que me desse mais uns minutos para concluir ou então que me assegurasse a continuidade do mesmo na sessão de amanhã.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR.
ADYLSON MOTTA EM SEU DISCURSO**

EMENDA Nº 1

**(Ao Projeto de Resolução, que
"dispõe sobre o Regimento Interno
da Assembléia Nacional
Constituinte".)**

Dê-se ao § 1º do art. 2º a seguinte redação:

"Art. 2º

§ 1º A eleição dos membros da Mesa se fará por voto direto e secreto, realizando-se em 2 (dois) turnos, sendo considerado eleito, no primeiro, aquele que obtiver maioria absoluta e, no segundo, o que obtiver maioria simples. Consideram-se suplentes de secretário os imediatos em votos aos que forem eleitos."

Sala das Sessões, de 1987. – Deputado Adylson Motta.

EMENDA Nº 2

**(Ao Projeto de Resolução, que
"dispõe sobre o Regimento Interno
da Assembléia Nacional
Constituinte".)**

Substitua-se o § 7º do art. 13 pelo que se segue:

"Art. 13

§ 7º A Comissão e Subcomissões desenvolverão ordinariamente os seus trabalhos na parte da manhã, podendo fazê-lo, em caráter extraordinário, em outro turno, ou nos sábados, domingos e feriados, desde que não coincidam com as sessões plenárias da Constituinte."

Sala das Sessões, de 1987. – Deputado Adylson Motta.

EMENDA Nº 3

**(Ao Projeto de Resolução, que
"dispõe sobre o Regimento Interno
da Assembléia Nacional
Constituinte".)**

Dê-se ao § 2º do art. 24 a seguinte redação:

"Art. 24

§ 2º As votações serão praticadas pelo sistema simbólico ou de painel eletrônico, mas poderão ser feitas pelo sistema nominal, desde que assim resolva a Assembléia, a requerimento de qualquer dos seus membros."

Sala das Sessões, de 1987. – Deputado Adylson Motta.

EMENDA Nº 4

**(Ao Projeto de Resolução, que
"dispõe sobre o Regimento Interno
da Assembléia Nacional
Constituinte".)**

Acrescente-se ao § 4º do art. 28, in fine, a seguinte expressão:

"...ou de 20 (vinte) Constituintes".

Sala das Sessões, de 1987. – Deputado Adylson Motta.

EMENDA Nº 5

**(Ao Projeto de Resolução, que
"dispõe sobre o Regimento Interno
da Assembléia Nacional
Constituinte".)**

Ao art. 32, § 4º

Onde se lê: "...interromper..."

Leia-se: "...encerrar..."

Sala das Sessões, de 1987. – Deputado Adylson Motta.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Asseguro a V. Ex.ª a continuidade da defesa de suas emendas, amanhã, porque há outros Constituintes inscritos para hoje pelo mesmo motivo.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao Constituinte Adolpho Oliveira, para fazer a defesa de suas emendas.

O SR. ADOLPHO OLIVEIRA (PL – RJ): Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes:

O Partido Liberal traz à consideração da Casa a primeira parte do seu trabalho relativa a emendas ao projeto. O Projeto de Regimento Interno pareceu-nos extremamente deficiente, de aproveitamento muito difícil. Nós estamos seguros de que o Relator já nomeado, o ilustre Senador Constituinte Fernando Henrique Cardoso, terá de concluir por um Substitutivo a todas as emendas e substitutivos apresentados.

Trazemos aqui, hoje, quinze emendas das quais me permitirei destacar algumas.

A primeira delas vem atender a uma situação tradicional e da maior importância e interesses para a Casa, que é o acompanhamento dos trabalhos pelos cronistas e repórteres políticos. Eles escrevem ao nosso lado, ao lado do Parlamento, ao lado da Assembléia Constituinte, a História dos nossos dias e, no caso, a História da Nova Constituição.

Para que se atenda, sem prejuízo da ordem e da solenidade dos trabalhos, a reivindicação dos profissionais da imprensa, nós estabelecemos uma distinção através da qual aos cronistas e repórteres, devidamente credenciados pelos Comitês de Imprensa do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, será permitido o acesso e a permanência nos corredores laterais e nos pontos de entrada e de saída do plenário. Agora, quanto às emissoras de rádio e de televisão e, ainda, os profissionais de fotografia, estes terão assegurado o exercício de suas funções em locais determinados pela Mesa, porque é notório que, sobretudo a televisão, dispõe, hoje, de recursos técnicos de primeiríssima ordem para acompanhar, muito de perto, tudo o que se passar aqui por ocasião dos trabalhos efetivos de preparação de nossa nova Carta Magna.

Quanto ao projeto em si, Sr. Presidente, procuramos esclarecer uma série de pontos obscuros e outros até conflitantes. Na eleição da Mesa da Assembléia, por exemplo, no art. 2º e seus parágrafos, faltou uma referência expressa de que o Presidente já está eleito, o que se cuidará é de escolher o Vice-Presidente, secretário e seus suplentes.

Por outro lado, nós preconizamos a apresentação de chapa com os candidatos a secretários e a suplentes já nominados, sem a idéia que me parece de difícil aplicação, que consta do projeto original, de que seriam suplentes aqueles que obtivessem menos votos do que o 4º e 5º secretários eleitos.

Por outro lado, as referências às atribuições do Presidente da Assembléia Constituinte devem ser claras e nítidas, o que não acontece no projeto de resolução do Regimento.

E ainda: nós entendemos que o Presidente deve exercer, como Constituinte, o seu direito e o seu dever de voto. Assim dizemos no § 2º do art. 3º:

"O Presidente exercerá, como Constituinte, o seu direito de voto, seja ele simbólico ou através de painel eletrônico, nominal ou secreto; (O Presidente faz soar a campainha.)

§ 3º "Ocorrendo empate, serão processadas votações sucessivas até obter-se resultado conclusivo."

Ainda, Sr. Presidente, existem várias outras emendas, todas elas redigidas com o escopo de aperfeiçoar o trabalho e de permitir que, através do seu exame, o Relator possa colher subsídios para a elaboração de seu substitutivo.

Encaminho, pois, à Mesa, estas quinze emendas que constituem a primeira parte do trabalho do Partido liberal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Del Bosco Amaral, para uma reclamação.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP): Para uma reclamação. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, um dos grandes males de não funcionar ou de não ter uma direção atuando mesmo na Câmara dos Deputados é que acabamos de encaminhar, sobre trabalhos da Constituinte, um telex para os jornais regionais, conforme os Deputados, hoje Constituintes, fazem dos seus trabalhos, quando os grandes órgãos de divulgação não estão interessados, por se tratar, evidentemente, de jornais regionais. Peço a V. Ex.ª que transmita à Presidência efetiva da Constituinte que o setor competente da Câmara dos Deputados se recusa, doravante a passar qualquer telex dos gabinetes dos Deputados sem autorização de um dos membros da Mesa da Câmara dos Deputados. Eles devem estar instalando alguma forma de censura, que, tenho a impressão, deverá ser investigada pelo Presidente da Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Levaremos ao conhecimento do Presidente Ulysses Guimarães.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PL): Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Não obstante as proposições que vierem a ser adotadas pelo meu Partido, o Partido da Frente Liberal, e não obstante também as eventuais discussões ou participações minhas dentro da agremiação partidária com vistas ao Regimento da Assembléia Nacional Constituinte, julguei ser de meu dever trazer uma pequena e modesta contribuição para a criação de um instituto que – me parece – será dos mais importantes, não apenas nesta fase da Constituinte, mas quem sabe até posteriormente, quando do funcionamento das Casas do Congresso Nacional.

O art. 14 do atual Regimento já cuida a contento da matéria envolvida. Trata-se do Lobby, ou dos grupos de pressão como costumava chamar o

Jurista Themistocles Brandão Cavalcante. Aliás – verdade seja dita – em qualquer compêndio de Teoria do Estado a figura lá está prevista. Ela funciona com muito mais larguezas e muito mais intensidade no Congresso dos Estados Unidos. No Brasil ela existe, mas de uma forma um tanto quanto acanhada. E é exatamente para fazer com que esses grupos de pressão possam ter ordenada e organizada a participação na Constituinte, que achei que seria mais interessante estabelecer as audiências públicas, para que as comissões e subcomissões, que vierem a ser formadas em função do que deliberar soberanamente este Plenário, possam de um lado credenciar ou de outro convidar segmentos da sociedade civil, militar ou eclesiástica para ouvir esses mesmos segmentos ou até receber sugestões. Em síntese, a minha proposta está vazada nos seguintes termos:

Art. 14. As comissões e subcomissões poderão convidar ou credenciar, para serem ouvidas em audiências públicas, entidades representativas de segmentos da sociedade, deliberando sobre o respectivo processo, datas e horários das sessões.

E finalizo as minhas palavras, Sr. Presidente, para dizer que considerei, neste caso, suprimido o parágrafo único e vigente apenas o *caput* do artigo 14, para evitar que se fixe apenas um dia na semana, para que as comissões ou subcomissões recebam representações da sociedade. Trata-se das audiências públicas ou dos **public hearings** como já instituído no Congresso Nacional dos Estados Unidos.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Cristina Tavares.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes: apresento uma emenda ao artigo 66, pois no projeto que estamos discutindo, o referido artigo, que trata da divulgação da Assembléia Nacional Constituinte, incorre em algo curioso; estabelece que as empresas de rádiodifusão deverão divulgar os trabalhos da Constituinte entre 23 horas e 30 minutos e 24 horas e 30 minutos de cada dia. Não sabia que a Assembléia Nacional Constituinte tem o poder de estender as horas do dia e fico satisfeita com mais essa prerrogativa que estamos assumindo.

A emenda que apresento, Sr. Presidente, cria o boletim da Assembléia Nacional Constituinte e esse boletim seria produzido sob a responsabilidade da Mesa na forma a ser disposta na instrução interna.

A transmissão de que trata o *caput* deste artigo, dar-se-á em horário compatível com o maior índice de audiência pública e abrangerá o período de meia hora diária. As emissoras estatais transmitirão o dobro do tempo das emissoras privadas, isto é, uma hora.

A transmissão do boletim da Assembléia Nacional Constituinte não implicará em qualquer ônus para os cofres do Tesouro Nacional.

Sr. Presidente, o nobre Senador Mário Covas, há dois dias, contava-me que tinha encontrado no aeroporto de São Paulo o Presidente da ABERT, que é a Associação Brasileira de Empresas de Rádio e Televisão, que, de forma muito irritada e prepotente se dirigia a um Senador da República, a um membro da Assembléia Nacional Constituinte, ameaçando que as empresas privadas fariam um boicote à Assembléia Nacional

Constituinte se projetos deste tipo fossem votados e fossem aprovados.

Parece-me, Sr. Presidente, que a Assembléia Nacional Constituinte, na sua composição, contém um elemento de legitimidade e esse elemento se chama o povo. Para que a Nação, para que o povo possa acompanhar os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, os meios eletrônicos de comunicação são essenciais. Os meios de comunicação social são concessões do Poder Executivo e como um poder concessionário, o Poder Executivo tem o poder de requisitar essa concessão. De outra forma nós haveremos de assistir os episódios tristes que se passam, de comunicação, entre a Assembléia Nacional Constituinte e a população. O Regimento Interno aprovou três horas de trabalho, onde haverá comunicações de liderança, ou comunicações parlamentares e evidentemente nessas três horas é desnecessário que a Assembléia Constituinte esteja com a plenitude de seus membros. Não estamos em fase de votação, de Ordem do Dia ou de discussões, e, no entanto, a grande imprensa, essa que sempre combateu a Assembléia Nacional Constituinte livre e soberana; essa imprensa que tem medo da soberania, esses jornalistas que têm medo da mudança, tentam afastar a população; tentam quebrar a credibilidade dos novos Constituintes através dessas imagens já gasta, mas que repercutem, de um plenário vazio, de parlamentares que recebem jetons, de parlamentares que não freqüentam, de parlamentares que estão brincando de Assembléia Nacional Constituinte. As fontes são as mesmas, as mesmas da grande imprensa; as mesmas de jornalistas famosos que legitimaram o regime militar; as mesmas fontes que têm medo da mudança. Portanto, é preciso que a Assembléia Nacional Constituinte, através da sua Mesa,ouse desafiar o poder, o cartel, o monopólio da informação deste País, para que haja uma visão da Assembléia Nacional Constituinte para o povo. Evidentemente que, ao regular esta meia hora de apresentação, a Mesa da Casa terá sensibilidade para deixar que a população, a sociedade civil, através de entidades, através de sindicatos, através de associações, possam também, na televisão, no boletim da Assembléia Nacional Constituinte, transmitir as suas ponderações.

Quero, Sr. Presidente, que na hora em que esta Assembléia Nacional Constituinte estiver discutindo na Comissão Específica de Reforma Agrária, a população saiba que estamos discutindo a questão da reforma agrária, para até poder fazer a única pressão legítima, que é a pressão popular. Quero, Sr. Presidente, que quando a Assembléia Nacional Constituinte, através das suas Comissões, estiver discutindo a questão da tecnologia nacional, da mulher, enfim, as questões importantes que a Assembléia deverá decidir, haja um meio de comunicação entre a Assembléia Nacional Constituinte e a Nação, e que esta comunicação não seja dada apenas por três ou quatro grandes emissoras de televisão – três ou quatro modos de ver.

Sr. Presidente, ao encaminhar essa emenda, quero advertir a Assembléia Nacional Constituinte que o lobby da ABERT já se fez presente nos gabinetes, inclusive no da Liderança do PMDB. Assisti a uma entrevista do Senador Fernando Henrique Cardoso, Líder do PMDB no Senado, Líder do Governo no Senado e Relator do Projeto do Regimento Interno, em que o referido Senador assinala que a ABERT foi ao seu gabinete fazer pressões, ameaças. O que lamento tão-somente, Sr. Presidente, é que o Senador de São Paulo, o Senador do meu partido, o líder do PMDB

no Senado, não tenha repelido à altura as ameaças da ABERT. É intolerável para esta Assembléia Nacional Constituinte, intolerável mais ainda, intolerável um momento em que se deseja cercear a soberania da decisão. Muito obrigada.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Com a palavra o Constituinte Maurílio Ferreira Lima.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Faço parte daquele grupo que pretende que os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte tenham a maior divulgação possível. Entretanto, no meu Estado, Pernambuco, fiz durante dois anos rádio, e o meu programa era o programa de maior audiência entre os pernambucanos, e tenho uma grande preocupação com a comunicação; inclusive quero dizer que a minha presença nesta Casa foi em função de alguns **clips** que eu fiz para o Guia Eleitoral.

Entendo a comunicação como uma das coisas mais importantes do mundo contemporâneo, e é por esta razão que me preocupo profundamente com a forma com a qual a divulgação dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte foi tratada no projeto de Regimento Interno definitivo. Por esta razão, encaminho à Mesa algumas emendas, e quero que V. Ex.^a me permita, em poucos minutos, ler a justificativa dessas emendas.

O projeto de Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte propõe uma aberração que, se aprovada, liquidaria com a credibilidade da Constituinte. Trata-se da proposta de requisitarmos 90 minutos de rádio e televisão para a divulgação de nossos trabalhos, e de termos uma símula publicada nos principais jornais.

Para atingirmos o objetivo de uma ampla divulgação do que pretendemos fazer não era necessário que avançássemos uma proposição tão absurda, que equivaleria a impor à opinião pública brasileira um Guia Eleitoral, sem eleições, por um período que não sabemos quanto vai durar.

Na sociedade contemporânea a ação de divulgar qualquer coisa pelos meios de comunicação é uma operação da maior complexidade, se a divulgação não é bem feita o efeito é contrário à intenção. O resultado obtido será então a não-divulgação; uma coisa é impormos ao Rádio e TV 90 minutos diáriamente sobre os nossos trabalhos, outra coisa é termos o ouvinte e o telespectador seguindo a nossa programação.

Podemos ter os meios legais para obter o nosso horário nos meios de comunicação, mas não temos o que colocar no ar durante 90 minutos para termos audiência. Então, ocorrerá a não-divulgação dos nossos trabalhos, porque quanto entrarmos no Rádio e TV o ouvinte desligará o aparelho, e o pior será a consequência política deste fato; agredida por uma programação chata, a opinião pública se voltará contra a Assembléia Nacional Constituinte, e poderá considerar que estamos em Brasília apenas para tumultuar o cotidiano, invadindo a privacidade de cada lar brasileiro com o som e uma imagem que desagradam.

É necessário que esse alerta seja feito com toda a franqueza aos nossos colegas Constituintes. O importante não é termos espaço nos meios de comunicação, muito pelo contrário, o que precisamos é de um espaço adequado ao contexto no qual nós vamos nos inserir, e o conteúdo qualitativo que vamos mostrar. Por esta razão, apresento uma emenda reduzindo os 90 minutos diáriamente para 5; e apesar dessa drástica redução ainda considero um desafio técnico-profissional e um

enorme risco político, estamos no ar durante meses a fio, com um programa sobre os nossos trabalhos. Nem novela de qualidade suporta este tempo.

Com relação à publicação de uma súmula diária nos jornais, o absurdo é maior do que os 90 minutos diários. Suprimo totalmente o artigo que introduz a proposta. Para termos espaço aos jornais precisamos trabalhar seriamente, e organizar os nossos trabalhos de maneira que os anseios da sociedade brasileira se traduzam nas nossas propostas. Aí teremos divulgação ampla e gratuita, porque os jornais são dirigidos à opinião pública, e se somos aplaudidos por esta opinião, nenhum jornal terá condições de sabotar a divulgação dos nossos trabalhos.

Portanto, Sr. Presidente, solicito, à Mesa que encaminhe ao Sr. Relator esta Emenda, que é encaminhada por alguém que deseja a máxima divulgação dos nossos trabalhos. Não estou aqui fazendo **lobby de ABERT** nem de nenhuma organização jornalística ou de tevê, mas entendo que a comunicação é um problema de qualidade e não de quantidade. E alerto os companheiros Constituintes, para que não caiamos no ridículo de termos uma programação diária, que será considerada pelos órgãos de pesquisa, que medem as audiências dos meios de comunicação, como o último programa preferido pelos nossos ouvintes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
(Muito Bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 6 minutos.)

DEIXAM DE COMPARCER OS SRS. CONSTITUINTES:

Acre

Francisco Diógenes – PDS; José Melo – PMDB; Maria Lúcia – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB.

Amazonas

Eunice Michiles – PFL; José Fernandes – PDT.

Pará

Asdrubal Bentes – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB.

Maranhão

Francisco Coelho – PFL; Sarney Filho – PFL; Victor Trovão – PFL.

Piauí

João Lobo – PFL.

Ceará

Carlos Benevides – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; José Lins – PFL; Mauro Sampaio – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB.

Rio Grande do Norte

Carlos Alberto – PTB; Jessé Freire – PFL.

Pernambuco

José Mendonça Bezerra – PFL; Osvaldo Coelho – PFL; Paulo Marques – PFL.

Bahia

Jairo Azi – PFL; Joaci Góes – PMDB.

Espírito Santo

Pedro Ceolin – PFL.

Rio de Janeiro

Aloysio Teixeira – PMDB; Álvaro Valle – PL; Benedita da Silva – PT; Ferez Nader – PDT; Francisco Dornelles – PFL; Jorge Leite – PMDB; José Maurício – PDT; Osmar Leitão – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Jefferson – PTB; Rubem Medina – PFL; Sotero Cunha – PDC.

Minas Gerais

Aécio Neves – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Itamar Franco – PL; João Paulo – PT; Mário Bouchardet – PMDB; Milton Lima – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Raul Belém – PMDB.

São Paulo

Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Gumerindo Milhomem – PT; Luis Gushiken – PT; Ralph Biasi – PMDB; Ricardo Izar – PFL.

Goiás

Délio Braz – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC.

Mato Grosso

Júlio Campos – PFL; Roberto Campos – PDS; Ubiratan Spinelli – PDS.

Mato Grosso do Sul

Gandi Jamil – PFL; José Elias – PTB; Levy Dias – PFL.

Paraná

Affonso Camargo – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Mattos Leão – PMDB; Nilson Sguarezi – PMDB; Sérgio Spada – PMDB.

Santa Catarina

Ruberval Pilotto – PDS.

Rio Grande do Sul

Darcy Pozza – PDS; Erico Pegoraro – PFL; Jorge Uegued – PMDB; Olívio Dutra – PT.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ADYLSO MOTTA, NA SESSÃO DE 6-2-87 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ADYLSO MOTTA (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Que as minhas palavras iniciais sejam de saudação aos meus colegas, e também de manifestação de meu imenso orgulho em poder participar desse fórum de debates, o mais importante deste País, que é o Congresso Nacional que se reúne em sua expressão mais alta, ou seja, a nossa Assembléia Nacional Constituinte.

Venho lá do Rio Grande, Sr. Presidente, da região missionária, do Município de São Luís Gonzaga, que deu a este Congresso figuras notáveis como Daniel Krieger e Pinheiro Machado. Venho Para este Congresso encaminhado pelo meu Estado, para aqui dar a minha participação na feitura desse documento, o mais importante do País, que é a sua Carta Magna. E, neste momento, nesta minha primeira participação aqui no plenário da Assembléia Nacional Constituinte, afora o aspecto protocolar da saudação aos meus colegas, quero aqui firmar a minha posição perante a nova Constituinte que se reúne. Sou daqueles, Sr. Presidente, que palmilharam o seu Estado desfraldando a bandeira da convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte exclusiva. Sou daqueles, Sr. Presidente, que combateram a Comissão Affonso Arinos, sem a valeidade de negar a condição de notáveis aos seus integrantes, mas por considerá-la uma usurpação ao Poder Constituinte, uma vez que não dispunha do ingrediente que dá, efetivamente, o respaldo e a legitimidade ao Constituinte, que é o voto popular. Sou daqueles, Sr. Presidente, que votaram nesta Casa contra a participação dos Senadores eleitos em 1982, não porque tenha qualquer tipo de restrição ou ojeriza aos Srs. Senadores, aos quais respeito – e seria pequeno demais pensar dessa forma – mas sim, Sr. Presidente, por uma questão de foro íntimo, por uma questão de convicção.

E quero nesta Casa proclamar perante os Srs. Constituintes que todas aquelas medidas que forem aqui adotadas para caracterizar e tornar soberana a nossa Constituinte, terão inegável e permanentemente o meu respaldo e meu apoio.

Sou homem de Partido, Sr. Presidente. Não renunciarei aos princípios constantes do programa do meu Partido. Mas o meu compromisso maior, sem abdicar de minhas convicções, será com a Nação brasileira.

E por isto que venho a esta Casa, Sr. Presidente, e quero fazer um apelo aos meus colegas para que esta Assembléia, efetivamente, seja soberana. Ela tem que dispensar a tutela do Poder Executivo. Jamais teremos uma Assembléia forte, e jamais teremos uma Constituição forte se ficarmos aqui a receber orientação e recados do Palácio do Planalto – e inclusive, indicando Lideranças do Governo, que já é uma interferência indevida do Poder Executivo na soberania da Assembléia Nacional Constituinte: Quero também, Sr. Presidente, dizer aqui que vou defender a feitura de um documento que contele todas as áreas, principalmente área social, mas que se caracterize pela concisão, que seja sucinto, que seja objetivo, para que seja fadado a um período longo de duração. Uma Constituinte casuística, detalhista, amanhã ou depois estarão superada e estaremos novamente aqui reunidos para a feitura de uma nova Constituição, que então, sim, represente os reais sentimentos e os desejos da Nação brasileira. Por isso.

Sr. Presidente, é o apelo que leis que estejam de acordo xando aqui o meu compromisso quero fazer: não que tenhamos com as exigências da nossa nesta Casa que reuniu no passado e necessariamente que copiar o que sociedade. os outros países fazem, mas países que contribuíram para o Direito Constitucional, como os Estados Unidos, a França, Alemanha Federal, o Canadá, o Japão e a Itália, todos eles têm constituições pequenas. A Constituição não Sr. Presidente, quero agradecer efetivamente dar a minha esgota a capacidade legiferante, ela a gentileza de V. Ex.^a e dizer colaboração à minha Pátria. apenas tecerá o arcabouço, a partir que encerro as minhas Muito obrigado, Sr. do qual nós teremos que fazer palavras, nesse momento, dei- Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior. Fazendo soar a campainha.): – O tempo de V. Ex.^a está esgotado.

O SR. ADYLSOM MOTTA: – inspire para que eu possa

consciente das minhas limitações, mas desejo, com toda a vontade que tenho de trabalhar, que Deus me



ASSEMBLÉIA



República Federativa do Brasil NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I – Nº 009

QUINTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 10ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 11 DE FEVEREIRO DE 1987.

- I – Abertura da sessão
- II – Leitura da Ata da sessão anterior que é aprovada.

FÁBIO LUCENA – Questão de ordem sobre inexistência de **quorum** para votação da Ata da sessão anterior.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Fábio Lucena.

MENDES RIBERO – Questão de ordem sobre conveniência de as verificações de **quorum** serem feitas através de chamada nominal.

FÁBIO LUCENA – Questão de ordem sobre obrigatoriedade da suspensão da sessão por 30 minutos, consoante determinação regimental.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Fábio Lucena.

PRESIDENTE – Comunicação ao Plenário sobre existência de **quorum** para prosseguimento da sessão.

JOSÉ TAVARES – Questão de ordem sobre indignação do orador com relação à matéria publicada pela revista "Veja" acerca da remuneração dos Srs. Constituintes.

ALCENI GUERRA – Questão de ordem sobre responsabilidade da Presidência pela publicação de matérias inverídicas acerca da remuneração dos Srs. Constituintes.

BONIFÁCIO DE ANDRADE – Questão de ordem sobre responsabilidade incorrência de

de da Presidência quanto a não-fixação da remuneração dos Srs. Constituintes.

AMAURY MULLER – Reclamação sobre omissão na Ata da sessão anterior da apresentação de requerimento de informações pelo orador.

PRESIDENTE – Esclarecimentos ao Plenário sobre providências adotadas pela Presidência visando a ampla divulgação dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Resposta à reclamação do Constituinte Amaury Muller.

JOSÉ GENOÍNO – Questão de ordem sobre necessidade de publicação, no Diário da Assembléia Nacional Constituinte, dos projetos de resolução oficialmente apresentados.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte José Genoíno.

III – Comunicações

VIVALDO BARBOSA – Soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

CARLOS CARDINAL – Soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

EDUARDO JORGE – Publicação, no Diário da Assembléia Nacional Constituinte, dos projetos de resolução apresentados pelo PT. Marcação de sessão extraordinária para deliberação das propostas neles contidas.

FLORESTAN FERNANDES – O significado histórico da atual Assembléia Nacional Constituinte.

JOSÉ GENOÍNO – Soberania da Assembléia Nacional Constituinte:

GUMERCINDO MILHOMEM –

Distanciamento dos temas abordados em plenário das verdadeiras expectativas da sociedade brasi

leira. Soberania da Assembléia Nacional Constituinte. Votação dos projetos de resolução apresentados à Assembléia Nacional Constituinte.

AGASSIZ ALMEIDA – Criação de Comissão Constitucional destinada a analisar a crise econômico-financeira nacional.

VALMIR CAMPEIA – Apresamento de reformas sociais e políticas para o Distrito Federal.

ANTÔNIO DE JESUS – Propósitos do orador de pugnar pela justiça e por uma sociedade livre.

NELTON FRIEDRICH – Soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

DAVI ALVES SILVA – Preocupação do orador com a problemática da região tocantina, Estado do Maranhão. Projeto "Direito de Nascer."

ALÓSIO VASCONCELOS – Inocorrência de responsabilidade do Estado de Minas Gerais pelo racionamento de energia elétrica na Região Nordeste.

JOSÉ CARLOS COUTINHO – Restabelecimento das prerrogativas do Poder Legislativo.

SÓLON BORGES DOS REIS – As responsabilidades dos atuais Constituintes.

GONZAGA PATRIOTA – Saudação do orador aos Constituintes. Construção do corredor ferroviário do São Francisco e da Ferrovia Sertaneja.

MOZARILDO CAVALCANTI – Diminuição do tempo de serviço para aposentadoria dos trabalhadores públicos e privados em exercício na Amazônia.

ARTENIR WERNER – Emendas do orador ao projeto de Regimento interno da Assembléia Nacional Constituinte.

JORGE ARBAGE – Exoneração do Sr Fernão Bracher da Presidência do Banco Central. Elevação das taxas de Juros.

MENDES RIBEIRO – Questão de ordem, sobre conveniência de as verificações de **quorum** serem feitas através de, chamada nominal.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Mendes Ribeira.

JORGE ARBAGE – Questão de ordem sobre possibilidade de recebimento, pela Presidência; de emendas ao Projeto de Resolução nº 2.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem da Constituinte Jorge Arbage.

IV – Horário de Liderança

ADOLPHO OLIVEIRA – Nota da bancada do Partido Liberal sobre formação do Bioco da Maioria na Câmara dos Deputados.

AMARAL NETTO – Questão de ordem sobre posicionamento da Presidência da Assembléia Nacional Constituinte em face da indicação do Constituinte Carlos Sant'Anna para Líder do Governo.

JOSÉ GENÓILO – Questão de ordem sobre, inaplicabilidade do Regimento Interno da Câmara dos Deputados às sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Amaral Netto.

IRMA PASSONI – Manifestação dos produtores agrícolas patrocinada pelo Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais, do Estado de São Paulo:

AUGUSTO CARVALHO – Exoneração do Sr. Fernão Bracher da Presidência do Banco Central do Brasil. Fortalecimento das instituições de crédito oficiais do País.

ALYSSON PAULINELLI – Participação do setor agrícola no processo de desenvolvimento nacional.

BRANDÃO MONTEIRO – A Assembléia Nacional Constituinte e a realidade sócio-econômico-financeira do País. Soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

VICTOR FACCIONI – A Assembléia Nacional Constituinte e a realidade sócio-econômico financeira do País. Urgência na aprovação do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte. Prerrogativas do Poder Legislativo.

SIQUEIRA CAMPOS – Constrangimentos decorrentes da indicação do Constituinte Carlos Sant'Anna para coordenar os assuntos de interesse do Governo na Assembléia Nacional Constituinte. Apoio do, PDC ao movimento Alerta do Campo à Nação.

HAROLDO LIMA – Indicação do Sr. Carlos Sant'Anna para Líder do Governo na Câmara dos Deputados. Soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

FARABULINI JÚNIOR – Expectativas da sociedade brasileira diante dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

IBSEN PINHEIRO – Imprudência das críticas de integrantes do regime autoritário à atual conjuntura nacional.

JOÃO PAULO – Questão de ordem sobre requerimento a respeito de implantação de siderúrgica em São Brás do Maranhão.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte João Paulo.

AMAURY MULLER – Questão de ordem sobre não-inserção nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte de requerimento de informações apresentado pelo orador. Liberação pelo Governo Federal, de verbas para onze empresas de café solúvel.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Amaury Muller.

ADHEMAR DE BARROS FILHO – Reclamação sobre falta de acesso, pelos Deputados Constituintes, aos serviços de processamento de dados do PRODASEN.

PRESIDENTE – Resposta à reclamação do Constituinte Adhemar de Barros Filha.

V – Apresentação de emendas

ADYLSON MOTTA, CUNHA BUENO, GERSON PERES, VILSON SOUZA – Apresentação de emendas ao projeto de resolução que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

VI – Encerramento

Discurso proferido pelo Sr. Egídio Ferreira Lima, no horário de liderança da sessão de 9-2-87; aproveitamento racional do tempo da sessão com amplos debates. Prazo para apresentação de emendas ao projeto de resolução que dispõe sobre o Regimento da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Posição do Presidente dos trabalhos Sobre aproveitamento de tempo da sessão com amplos debates.

Ata da 10ª Sessão, em 11 de fevereiro de 1987

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Secretário; Arnaldo Faria de Sá Secretário:..

Às 14 HORAS, COMPARECEM OS SENHORES CONSTITUINTES:

Abigail Faltosa PMDB; Acival Gomas – PMDB; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Scheck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio Neves – PMDB; Afonso Arinos – PFL Afif Domingos – PL; Agassiz Almeida – PMDB Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PDT; Airton Sandoval – PMDB; Alair Ferreira – PFL; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandra Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysis Chaves – PFL; Aloysis Teixeira PMDB; Aluízio Bezerra – PMDB; Alufzio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Dias – PMDB; Álvaro Valle – PL Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Muller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães –

PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Ahtônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antônio Salim Curiati PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Wener – PDS; Artur da Távora – PMDB; Assis Canuto – PFL; Atila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Basílio Villani PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Bete Mendes – PMDB; Befh Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrade – PDS; Borges da Silveira – PMDB; Basco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Car,

los Chiarelli II – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Ana – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonâncio reira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délvio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; DJenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Fries – PDT; Edimilson Valentim – PC do B; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edmê Tavares –

PLF; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Euclides Scalco – PMDB; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Lucena – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Ferez Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmino de Castro – PMDB; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemburg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumerindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadella – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Gueiros – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Incônscio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Sarava – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech. – PMDB; Ivo Mainardi PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliari – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Hermann Neto – PMDB; João Machado Rollemburg – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Beviláqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genol – no PT; José Geraldo Ribeiro – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Mauricio – PDT; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varela – PFL; Lavoisler Maia – PDS; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Perez – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Iavor – PMDB; Manuel Mana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Marcelo Mirada – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maio – PDT; Marluce Pinto – PIB; Matheus Iensen – PMDB; Mattoz Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurício Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Mendes Thame – PFL; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nilson Sguarezi – PMDB; Nion Albemar – PMDB; Nivaldo Machado – PFL; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Ellísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; achaco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmir Lima PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Macedo – P MDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Otomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Percival Munia – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Muda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Fiúza – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemburg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rase de Freitas – PMDB; Rospide Neto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Figueiró – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadia Hauache – PFL; Satiel – Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Souto Queiroz PFL Sérgio Brito – PFL; Sérgio Wemeck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Silvo Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sónlon Borges dos Reis – PTB; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tidei de Lima – PMDB; Ubiratan Aguiar PDS; Ubiratam Spinelli – PDS; Uldurico Pinto PMDB Ulisses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgídasio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Iago – PMDB; Waldec Ornélia – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A lista de presença registra o comparecimento de 384 Senhores Constituintes.

Está aberta a Sessão.
Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

II – O SR. NIVALDO BARBOSA – procede à leitura da ata da sessão antecedente.

O Sr. Fábio Lucena – Sr Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Sendo evidente a inexistência de quorum, a Presidência fará acionar a campanha para que os Srs Constituintes possam deslocar-se dos respectivos gabinetes até este Plenário.

Declaro suspensos os trabalhos por 15 minutos.

O SR. MENDES RIBEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, confesso, até por honestidade, que desejo contestar a questão de ordem para poder aduzir-lhe algo. Creio que as repetitivas verificações de **quorum** e adiamentos das sessões acabam colocando no mesmo lugar quem está e que não está, porque o que passa para fora daqui é que sempre não há número regimental. Então, que as verificações de **quorum** sejam feitas por chamada, para que se tome ciência de quem está e de quem não está no Plenário.

O Sr. Fábio Lucena – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FABIO LUCENA (PMDB – RS. Sem revisão do orador): – Presidente, manda o Regimento que V. Ex.^a suspenda a sessão por 30 minutos e não por 15, como anunciou V. Ex.^a. Peço o cumprimento integral do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Perfeitamente, nobre Constituinte Fábio Lucena. A Presidência acionará a campanha para que os Srs Parlamentares possam chegar dos seus respectivos gabinetes até este Plenário e suspenderá os trabalhos por 30 minutos.

O Sr. Mauro Benevides, Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, informo a V. Ex.^a que pela Secretaria foi constatada a presença de mais de cem Srs. Constituintes. Há número, portanto, para o prosseguimento da sessão.

Em votação a Ata. (Pausa.) Aprovada.

O Sr. José Tavares – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB – PR. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, V. Ex.^a é testemunha de que não venho muito a esta tribuna. Dela só faço uso quando existe uma razão séria e plausível.

Gostaria de registrar minha indignação pelo que a revista "veja" desta semana publica a respeito dos Constituintes, traduzindo-se numa ofensa, numa leviandade terrível em relação aos membros desta Assembléia.

Não é de hoje que este Poder – antes o Congresso, hoje a Constituinte – vem sendo alvo de críticas infundadas, levianas, por parte de determinados meios de comunicação deste País.

Diz a revista "Veja" “

"Foi mantido o jeton. Os parlamentares continuam engordando seus salários mesmo quando não comparecem ao Plenário, como ocorria no Congresso nas legislaturas passadas. Cada adicional por sessão vale Cz\$".

262,90 – como se isso fosse uma grande imoralidade. No fim do mês, representa um acréscimo de quase Cz\$ 7.000,00, sem contar as chamadas sessões extraordinárias. Com o jeton, que é remuneração paga a quem não comparece ao local de trabalho, os rendimentos reais chegam a Cz\$ 60.000,00 por mês."

Gostaria, Sr. Presidente, de destacar aqui o final desta reportagem:

"... com jeton, que é a remuneração paga a quem não comparece ao local de trabalho os rendimentos reais chegam a Cz\$ 60.000,00 por mês".

Invoco o testemunho de V. Ex.^a e de todos os Srs. Constituintes: no caso de alguém ganhar mais de 47 mil cruzados, neste mês, há alguma coisa de errado. Neste mês recebemos 25% de aumento em nossos rendimentos, de subsídios fixos e variáveis, e, ainda, as ajudas de custo preconizadas pela Constituinte. Neste mês recebem 47 mil cruzados brutos. Nos meses anteriores nossos contracheques mostraram cifras infinitamente inferiores.

Não podemos aceitar, portanto, Sr. Presidente, que órgãos de comunicação continuem Mentindo ao povo e nós, silenciosamente, aceitamos tudo isso como verdade. Na semana passada, o jornal "O Estado de S. Paulo" trazia idêntica reportagem, informando que estamos ganhando 70 mil cruzados por mês, enquanto outro, também recentemente, dizia que estamos percebendo 121 mil cruzados por mês.

Temos que adotar uma providência urgente para acabar com esse tipo de leviandade. Estamos nesta Casa para trabalhar e exercer uma função da mais alta responsabilidade e não para sermos motivo de chacotas, de mentiras e de leviandade contra o Congresso Constituinte.

O que um Deputado Federal ganha hoje, Sr. Presidente, representa 10% do valor de um automóvel. O Deputado chega a esta Câmara comprometida com a campanha, com dívidas, fazendo sacrifícios, lutando com dificuldades, muitas das quais envolvendo inclusive a própria saúde. É justo ser motivo de gozação, de mentiras e de leviandades?

Não é possível, Sr. Presidente, que continuemos a aceitar passivamente tal situação. Já que a referida revista diz ter sido mantido o jeton, rogo a V. Ex.^a, que, do alto de seu cargo, consulte este Plenário sobre o fim do jeton e fixe, nos termos da Constituição, um salário que, único para os parlamentares, seja digno das condições trabalho que aqui exercemos. (Palmas.)

O SR. ALCENI GUERRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O ALCENI GUERRA (PFL – PR Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, gostaria de acrescentar um argumento decisivo ao que aqui disse o Deputado José Tavares.

É uma humilhação para nós, parlamentares, há dois anos vermos este assunto em pauta diariamente na imprensa.

Não obstante todo o respeito que V. Ex.^a merece como homem público, permito-me responsabilizar V. Ex.^a, e a Mesa da Câmara pela situação caótica em que nos encontramos.

Há onze dias elegemos aqui a Mesa da Câmara dos Deputados. No dia seguinte, elegemos V. Ex.^a, Presidente da Constituinte, e, ao que me consta, este assunto não saiu das páginas dos jornais,

das páginas da revista **Veja**, por não haver V. Ex.^a tomada ainda qualquer providência com vistas a sanar a situação.

Em nome, pois, da Liderança do Partido da Frente Liberal, desejo responsabilizar V. Ex.^a e a Mesa da Casa por esta infâmia que nos dirige todos os dias a imprensa brasileira. Espero sejam adotado as devidas providências. Já se passaram onze dias e esta Mesa sequer teve um minuto de reunião conosco, não teve nem mesmo a consideração de nos dar uma satisfação quanto às razões do imobilismo da Mesa que elegemos há alguns dias. (Palmas.)

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA – Sr. Presidente, peço-a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, gostaria de discordar do eminente colega que levantou a questão de ordem. É preciso que a Casa se conscientize do fato de que estamos vivendo um momento de transição.

Na realidade, não existe Mesa da Assembléia Nacional Constituinte. V. Ex.^a Sr. Presidente foi eleito, mas está esperando a definição do Regimento justamente para concluir a composição da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte. Deste modo, de forma alguma, na condição de Presidente da Constituição, pode V. Ex.^a ter sobre os ombros a responsabilidade de resolver qualquer problema dessa ordem.

Por outro lado, a Câmara dos Deputados se instalou em meio a um cenário de polêmica. É um problema que não está posto de forma definitiva. Se alguma responsabilidade há, é da legislação anterior. A legislatura anterior, de antes das eleições, através dos seus órgãos internos, é que tinha de resolver essa questão, e não o fez. De fato, não caberia à Mesa fazê-lo e, sim, a outro órgão interno da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Expresso, pois, nossa palavra de apoio a V. Ex.^a à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte e à Mesa da Câmara dos Deputados – esta, no meu entender, instalada de modo irregular. A questão tem, que ser resolvida tão logo o Regimento definitivo seja adotado, para que, assim, a Mesa, constituída definitivamente, possa resolver o problema.

O SR. AMAURY MÜLLER – Sr. Presidente, peço a palavra para uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MILLER (PDT – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, a Ata foi lida mas não aprovada, porque não havia quorum.

Gostaria de questionar o texto desse documento, uma vez que alude à minha pessoa como tendo pedido a palavra, sem dizer para quê. Pedi a palavra, na sessão de ontem, exatamente para indagar à Mesa qual o momento e o horário adequados para o encaminhamento de requerimento de informações. Como não houve resposta, encaminhei o meu requerimento de informações, e este não consta da Ata.

Como se trata de assunto, a meu juízo, da maior importância, envolvendo as importações de alimentos, pediria a V. Ex.^a que determinasse que, na elaboração da Ata constasse, em inteiro teor, as questões levantadas e encaminhadas ao Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Ulisses Guimarães): – A Mesa deseja levar ao conhecimento da Casa que ela reflete, sem dúvida alguma, a opinião, a posição e as prerrogativas, no caso, da Constituinte. Pondera que estamos com poucas semanas de funcionamento e temos que estruturar definitivamente, com as suas atribuições, os diferentes órgãos, as diferentes secretarias e a Vice-Presidência da Assembléia Nacional Constituinte. Há também o propósito de criar condições para a maior divulgação possível, dos trabalhos e das prerrogativas dos Srs. Constituintes. Existe um avultado número de emendas que depois serão de responsabilidade do Plenário defender.

A Mesa já está diligenciando entendimentos no sentido de que haja uma secretaria de divulgação; porque várias empresas e entidades de rádio e televisão que pertencem à União, ao Estado, até ao Município, digamos oficiais, associar-se-ão, usem maiores dificuldades, para realizar um esforço de divulgação dos nossos trabalhos. Isso não pode ser debitado a um só homem, ao Presidente.

A meu ver, o assunto foi colocado de modo absolutamente impróprio.

Ainda ontem dei uma longa entrevista à televisão, informando a respeito do trabalho em Plenário. Expliquei que não nos reunimos somente no Plenário, mas também nas comissões e nos gabinetes. Nas comissões que em breve vão funcionar, a opinião pública vai se inteirar de todas as ocorrências. Na legislatura anterior falei à Nação a esse respeito.

De maneira que fiquem tranqüilos os Srs. Constituintes. No que depender do Presidente e da Mesa, principalmente com a instrumentalização que teremos dentro em breve com o Regimento Interno, sem dúvida alguma a imprensa será mobilizada para testemunhar o cumprimento exemplar do mandato, por parte dos Constituintes – Deputados e Senadores – não só aqui, como nos respectivos desdobramentos, com as atividades indispensáveis nós seus e em outros Estados da Federação.

O SR. AMAURY MULLER: – Sr. Presidente, desculpe-me a impertinência. E quanto à minha questão de ordem a respeito da Ata?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Já mandei fazer o registro da reclamação de V. Ex.^a, para que sejam feitas as correções necessárias.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a questão de ordem que formulo a V. Ex.^a é no sentido de que a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte tome providências a fim de fazer público, nos avulvos da Assembléia Constituinte ou no Diário da Assembléia Nacional Constituinte, as propostas de resoluções já entregues oficialmente à Mesa, para conhecimento de toda a Casa.

Essas propostas foram entregues à Mesa, mas para que a Casa tome conhecimento delas, no que diz respeito às preliminares da soberania da Constituinte, torna-se necessária a sua publicação em avulvos e no Diário da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa anotará a intervenção de V. Ex.^a, a fim de examinar essas proposições e dar-lhes o competente despacho.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): –
III – Passa-se ao horário destinado às Comunicações.

Tem a palavra o Sr. Vivaldo Barbosa.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não é sem emoção que, pela primeira vez, assomo à tribuna da Assembléia Nacional Constituinte, neste instante de grandeza da vida nacional, de grandeza da vida pública deste País. A sociedade brasileira, ao longo da sua história, tem sido profundamente injusta, mas ainda permite a pessoas como eu ocupar hoje, aqui, a mais elevada, a mais engrandecedora tribuna deste País.

O importante momento que esta Nação vive causa e traz seus impactos à Assembléia Nacional Constituinte, como não poderia deixar de ser, a qual reage a tais impactos pela própria definição da sua missão, da sua natureza, da sua função. Reage a Assembléia Nacional Constituinte revelando uma crise da sua existência.

Para nós, democratas, a Assembléia Nacional Constituinte é a manifestação mais elevada da soberania de uma nação, soberania esta da qual o povo é o detentor. Para nós, democratas, quando o povo elege um Congresso, uma Assembléia, ele confia aos congressistas, aos Constituintes sua soberania. Nós, democratas, Constituintes deste ano de 1987, somos soberanos como grupo, como Assembléia, desde a eleição de 15 de novembro, desde nossa investidura. Somos soberanos porque em nós o povo depositou sua soberania. Por isso esta não requer, não necessita nem comporta qualquer auto-proclamação, qualquer resolução, qualquer manifestação para que nós tomemos soberanos. Somos soberanos porque em nós o povo depositou sua soberania, repito, e não dependemos de qualquer resolução ou de qualquer proclamação para que nos transformemos, por uma resolução de agora, em poder soberano. Auto-proclamar-se soberano é próprio dos ditadores, dos autoritários, que colocam tanques e sabres desfilando pelas ruas para provar que são soberanos, justificando assim o uso desses tanques desses sabres.

Dai eu haver manifestado ao nobre Constituinte Maurício Ferreira Lima a inopportunidade e até mesmo a inconveniência de se proclamar soberana a Assembléia Constituinte, isto é, de editar-se agora uma resolução, como se antes dessa resolução a Assembléia Constituinte não fosse soberana, passando a sê-lo apenas depois.

Contra este enfoque a respeito da soberania popular da Assembléia Nacional Constituinte levantam-se importantes vozes, inclusive de insignes figuras desta Casa. Nota-se que em manifestações através da imprensa e neste plenário já sublinharam que a Assembléia Constituinte não é soberana, que está auto-limitada e que sua única missão é apenas e tão-somente redigir a nova Constituição.

É curioso verificar que em meio a essa pléiade de altas e expressivas figuras se encontram pessoas que sempre lutaram pela democracia neste País, peia legitimidade do poder, em defesa de nossas instituições democráticas e pela liberdade. Refiro-me, por exemplo, ao Constituinte Fernando Henrique Cardoso e ao Líder Pimenta da Veiga, que sempre dedicaram sua vida à luta pela liberdade, pelas instituições democráticas. Estranhamente, porém, em companhia de outros que não se destacaram nessa luta, como o ex-Ministro Leitão de Abreu, estão agora a proclamar que a Assembléia Nacional Constituinte tem poder limita-

do, não lhe sendo permitido tocar nas instituições vigentes, nem sequer transformar ou modificar a atual Constituição.

Respondo a essa doutrina da auto-limitação dizendo, em primeiro lugar, que ela é essencialmente positivista, pois defende que o Congresso anterior, o que editou a Emenda nº 26, continue a governar a Assembléia Nacional Constituinte, já instalada, ditando as regras do seu funcionamento e impondo-lhe imitações.

Trata-se de visão meramente positivista. A Emenda Constitucional nº 26 esgotou-se no momento da instalação da Assembléia Nacional Constituinte; exauriu-se quando elegermos o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte. Daí para a frente, o que acontecer será um problema exclusivamente de competência e da alcada da soberana Assembléia Nacional Constituinte. É inconcebível que o Congresso ordinário continue a governar a Assembléia Nacional Constituinte. Ademais, essa doutrina positivista da auto-limitação da Assembléia Nacional Constituinte oferece duas dificuldades: impõe que a Assembléia passe a conviver com duas instituições que já foram fonte de poder, mas que não o são mais, neste País, e que, por exigir respeito a uma Constituição editada pela Junta Militar, por ela continue a ser governada. A Constituição em vigor, catada pela Junta Militar e que comanda a vida pública deste País, não poderia ser tocada, não poderia ser mudada, portanto, pela Assembléia Nacional Constituinte. Trata-se de algo impensável para qualquer consciência liberal, muito menos para uma consciência democrática.

Neste instante, a Assembléia Nacional Constituinte atua em consonância com a visão de grandeza de que está possuída a Nação brasileira. É preciso que ela se afirme soberanamente. É preciso que exercente a soberania. E o primeiro instante deste exercício, o primeiro momento desta afirmação será sem dúvida, quando a Assembléia Nacional Constituinte expurgar da vida pública e institucional deste País todo o entulho autoritário que ainda nos resta, por absolutamente incompatível com o ideal de grandeza que no momento o País experimenta e com o qual procuramos conviver, respondendo aos anseios desta Nação de construir uma sociedade democrática.

É impossível pretender-se editar uma Constituição altiva, respeitada, se sobre nós pesam ainda as espadas do estado de emergência, se sobre nós pesa ainda todo o entulho autoritário que a Junta Militar editou e que certamente não podemos mais continuar obedecendo. (Palmas.)

O SR. CARLOS CARDINAL (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, no momento em que se discute, nesta Casa, o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte que elaborará a nova Constituição, a sociedade brasileira atravessa uma crise muito bem caracterizada. E quando o povo deposita na Constituinte esperanças que se foram acumulando ao longo tempo, estranhamos alguns fatos que ocorrem exatamente aqui, onde se elabora a nova Carta Magna brasileira.

É que, quando se preparam, os Constituintes recém-eleitos, para elaborar o Regimento da Assembléia Nacional Constituinte percebemos manobras bem claras, no sentido de transformar esse corpo de normas em mais um instrumento de defesa dos interesses daqueles que, ao longo do tempo, sempre tiveram todos os privilégios neste País.

Quando fomos eleitos, todos afirmavam que esta Assembléia seria livre e soberana. Aprendi, nas primeiras lições do colégio, que competia

ao Presidente da República executar as leis e aos parlamentos elaborá-las. Não vejo por que se questionar agora o problema da soberania desta Constituinte, se ela é sempre soberana. Não sei por que nem a quem interessa discutir essa soberania justamente agora. Por certo não interessará aos operários, que esperam um trabalho desta Constituinte que leve o Brasil a se tornar uma nação moderna e dinâmica, que tenha a sua produção estimulada, mas que devolva ao trabalhador todas as garantias que lhes foram subtraídas ao longo do tempo. Não seria aos trabalhadores que interessa esvaziar esta Casa. Não será isso do interesse do produtor rural, espezinhado, frustrado pela ambição desmedida das multinacionais. A ele também não interessará o esvaziamento desta Casa. Por acaso isso interessará aos jornalistas, àqueles que fazem a cobertura das nossas sessões, que esperam que desta Constituinte surjam fatos que possam fazer realçar o seu trabalho e que façam com que os jornais, as rádios e televisões empolguem esta Nação com as notícias saídas daqui? Será que a esses jornalistas que estão aqui interessam o esvaziamento e a desmoralização da Constituinte? Claro que não.

É evidente que por trás de tudo isso estão alguns interesses que ao longo do tempo se tornaram privilégios de uma minoria nesta Nação.

Por que o monopólio da Informação? Não, não podemos admitir mais isso. Esta Casa precisa dar as suas informações ao povo brasileiro. Não importa que essas concessões, outorgadas a grupos privilegiados, façam com que eles percam alguns cruzados nos horários nobres. O povo precisa ficar sabendo que aqui não se reuniram pessoas incapazes de apontar um novo rumo para este País. (Palmas) Precisamos, sim, restabelecer a dignidade dos parlamentos e não podemos, neste momento constituinte, abdicar da soberania desta casa, porque, afim, veremos implantada a continuidade da ditadura – da ditadura militar, da ditadura do Poder Executivo e da ditadura que querem estabelecer aqui, impondo um Regimento restrito aos Constituintes que agora se reúnem.

Srs. e Sras. Constituintes, o povo, lá fora, espera muito de nós. Por esse e outros motivos temos de assumir a nossa responsabilidade. Temos ou não competência? Vamos mostrar, na elaboração desse Regimento, que as forças progressistas que se comprometeram com as causas populares nas campanhas eleitorais e ao longo do tempo não irão recuar neste momento. O Regimento vai dar soberania à nossa Constituinte e nós vamos lutar para restabelecer, dentro da lei, os princípios de um país moderno, dinâmico, que cansou de ser explorado, de ter seus trabalhadores evitados, de ver seus homens do campo saqueados. Enfim, vamos construir esta Nação moderna, começando por garantir a soberania desta Casa, que haverá de ser estabelecida no novo Regimento.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ontem a Liderança do Partido dos Trabalhadores apresentou aos Constituintes e ao Brasil em geral uma proposta de Substituto ao Regimento Interno. Nessa proposta do Partido dos Trabalhadores já apontava, nossa Liderança, três pontos que consideramos essenciais: o primeiro deles é a questão da iniciativa legislativa popular; o segundo é o **referendum** popular temático; e o terceiro é a cobertura ampla, por rádio e televisão, dos trabalhos da Constituinte.

Esse esforço do Partido dos Trabalhadores, que é, aliás, de todos os pedidos, de vários parlamentares, no sentido de aprimorar o nosso Regimento Interno, para chegarmos a um estatuto democrático, que permita ampla discussão sobre os problemas substantivos da Constituinte, corre o risco, no entanto, de ver-se frustrado completamente se, antes da sua própria votação e discussão, não for enfrentada, aqui no Plenário, a questão das preliminares em relação à soberania da Constituinte.

Não adianta tentar contornar este problema. Em todas as Constituintes que se reuniram aqui no Brasil aparte referente à soberania foi sempre a primeira questão enfrentada e resolvida, a favor ou contra.

Então, não adianta alguém tentar manobras protelatórias, não adianta alguém tentar empurrar a decisão, para depois esperar que o Congresso se reúna em 1º de março, para que aí de fato, a Constituinte já tenha seus poderes limitados. É preciso enfrentar a questão e cobrar da Mesa a colocação em votação dessas preliminares.

Alguns parlamentares de diversos partidos, o PDT, o PMDB, o PL e o PDS, já apresentaram vários projetos de resolução. Nós, do PT, apresentamos proposta contendo um conjunto de dez medidas a serem tomadas. E até por que a Mesa não tomou providências no sentido de publicar os avulsos, pouca gente conhece esses projetos de resolução apresentados. O PT defende, por exemplo, a imediata revogação da lei de Segurança Nacional e de Lei de Greve, questões presentes no momento.

Já no final do ano, naquele grande movimento de reivindicação dos trabalhadores, dezenas de companheiros operários foram presos em São Paulo, enquanto a Polícia Federal agitava com a questão da Lei de Segurança Nacional e da Lei da Greve, nas ruas para deter aqueles que faziam piquetes e manifestações.

O PT defende, no seu projeto de resolução, a imediata revogação da Lei de Imprensa, a devolução da inviolabilidade dos nossos mandatos, a transitoriedade do mandato do Presidente José Sarney e propõe que seja fixada uma data para a eleição direta. Estas medidas e muitas outras têm de ser enfrentadas.

Neste momento, quando queremos chegar a um projeto de Constituição que seja reconhecido pela sociedade, e não seguir um projeto de encomenda feito por setores do Governo, aqui no Brasil, coloco à Mesa da Assembléa Nacional Constituinte duas indagações que considero importantes. A primeira, levantada hoje pela Liderança do Partido dos Trabalhadores, é para saber por que não foi formalizada a publicação dos avulsos desse projeto de resolução. Isto é muito importante; não é mera providência burocrática, porque, para ser votado, ele tem de ser divulgado, para conhecimento de toda a Assembléia. Então, esta é a primeira questão que dirijo à Mesa: solicito a imediata publicação dos avulsos do projeto de resolução. A segunda questão, também dirigida à Mesa da Assembléa Nacional Constituinte, é a que se refere à marcação de uma sessão extraordinária, já que o projeto de resolução em vigor não prevê uma sessão especial para isso, com data fixada talvez para a próxima semana, para votação desta matéria.

São estas as duas questões que dirijo ao Presidente e à Mesa da Assembléa Nacional Constituinte.

O SR. FLORESTAN FERNANDES: – (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, eu talvez seja o calouro

mais velho desta Casa e sinto-me honrado em estar nesta condição de calouro aos 66 anos. Escolhi, para falar com meus colegas e companheiros, um tema que acho da maior relevância: o significado histórico desta Assembléa Nacional Constituinte.

Tivemos várias Constituições, mas nunca tivemos uma Constituição tão importante na História do Brasil. E, infelizmente, nunca tivemos também condições tão adversas para que ela possa ser elaborada, tendo em vista a natureza dos problemas com que nos defrontamos. Para se debater o tema de soberania da Assembléa Nacional Constituinte, é preciso entender que ela resulta de um processo político inelutável. Houve uma transição que se chamou "transada", isto é, a atual Nova República nasceu de um parto da ditadura, e o que herdamos foi uma ordem institucional ilegal. A Constituição de 67, com os complementos da de 69 e todo o conjunto de atos Institucionais e decretos, constitui-se em um Frankenstein constitucional, e vemos aqui sacerdotes que se ajoelham diante dela, como se fosse um modelo de todas as Constituições e deve-se pautar nosso comportamento dentro desta Casa. Na verdade, houve uma ruptura, que se deveria ter consumado na eleição de Tancredo Neves e não o foi. Vai-se consumar agora, num plano que um autor muito conhecido, Max Weber, chamaria de uma revolução na esfera do Direito. A ruptura pode-se-ia ter dado em função do movimento das "diretas já", mas não se deu. Poder-se-ia dizer que, por covardia de muitos políticos, por conveniência de muitas pessoas poderosas e por cegueira das nossas classes dominantes, hoje essa ruptura é inevitável. Não estamos aqui para elaborar uma Constituição para a década de 50 nem para a década de 60, mas para hoje e para os próximos 25 ou 50 anos, e dentro de uma situação histórica na qual é impossível negar que estão ocorrendo transações estruturais profundas na sociedade brasileira. O que caracteriza essa situação histórica é que a revolução democrática e a revolução nacional, sempre preteridas pelas elites e das classes dominantes – juntamente com outras transformações capitalistas como a revolução urbana e a reforma agrária – estão eclodindo e não podem ser detidas. A Constituição tem de responder às exigências históricas que se colocam a partir dessa realidade. Esta que vamos elaborar não se trata de uma Carta institucional para organizar o Estado **in abstracto**, mas que deve reformular a organização do Estado e adaptá-lo a uma sociedade capitalista diferente, na qual a luta de classe se tornou visível nos dois pólos.

Quando os donos da terra e os empresários fazem o que fizeram e o Governo se curva quando os operários, ainda sob a ditadura se levantam e dão brado de revolta cívica contra leis arbitrárias e o Estado se curva – isso significa que a guerra civil é um elemento potencial a ser considerada. Estamos, portanto, em uma situação extrema. A nossa burguesia ganhou uma oportunidade histórica nova, e torna-se estranho que eu, marxista, venha aqui defender a validade de uma constituição burguesa e a sua renovação. Mas esses são os fatos históricos da nossa evolução e de fatos inexoráveis não há como fugir.

Esta oportunidade histórica nos obriga a pensar naquelas transformações que são exigidas pelos operários, pela massa dos miseráveis da terra, pela pequena burguesia enraivecida, pelos setores de classe média baixa, que estão perdendo posição, **status** e renda, e pelos outros setores que reclama, por outros motivos, por outras razões, com a mesma justiça.

Pela primeira vez na História do Brasil, haverá a possibilidade de se elaborar uma Constituição para todas as nações que convivem dentro do mesmo espaço territorial. Todos os meus colegas devem lembrar-se das palavras de Disraeli a respeito da Inglaterra, que disse ser ela constituída por duas nações. Nós somos constituídos por cinco, seis, oito ou dez nações. Pela primeira vez em nossa História, surge a oportunidade de se elaborar uma Constituição que unifique o poder nacional, que crie entre essas nações vínculos realmente fortes, não só econômicos e culturais, mas jurídicos é políticos.

Daí o significado histórico específico desta Constituição; ela poderá representar para o Brasil um salto histórico qualitativo, que nos colocará, realmente, entre as nações democráticas do mundo.

O SR. JOSÉ GENOÍNO:(PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é da maior importância a discussão do tema da soberania da Constituinte. Esta discussão tem de deixar clara uma diferença fundamental. Os que são contra a soberania afirmam que ela tem competência para elaborar a nova Constituição. Em contraposição a esse argumento, quero dizer que a Constituinte tem poder para elaborar uma nova Constituição. E a diferença entre competência e poder não é semântica. Se a Constituinte tem poder para elaborar uma nova Constituição, uma nova ordem política, econômica e social, este poder deve estar consagrado a partir da sua própria soberania.

Sr Presidente, a Assembléia Constituinte, para livrar-se do entulho autoritário e da legislação ordinária repressiva, não pode delegar esse poder ao Congresso Nacional, porque, se assim o fizesse, estaria se submetendo a um poder derivado e não ao poder originário dado pela Emenda Constitucional nº 26. Portanto, se a Assembléia Nacional Constituinte abrir mão desse poder originário, estará assinando seu suicídio político, que não queremos decretar para ela.

Lembro-me de que, quando da convocação da Constituinte, os que eram contra a Constituinte exclusiva afirmavam a nós, do PT – que éramos a favor – que, a partir da sua instalação, ela seria soberana. Eis que a Constituinte se instalou, e novamente vêm as vozes da direita e do conservadorismo dizer que ela tem que abdicar de sua soberania.

Sr. Presidente, a Constituinte não pode abdicar de um poder que lhe é inherente, porque, se assim o fizer, estará abdicando da sua função essencial, transformar-se-á em Congresso Nacional, que vai apenas fazer uma reforma constitucional parecida com a de 1967, vai apenas fazer uma reforma no aparelho jurídico e político deste País.

Esta é a questão de fundo que deverá ser decidida pela Constituinte. E ela não pode delegá-la a outro poder. Já se ouvem comentários e se lêem propostas no sentido de que as preliminares que dizem respeito à soberania da Constituinte – eu me refiro ao entulho autoritário – podem ser revogadas por dois terços do Congresso Nacional. Esta é uma situação esdrúxula: a Constituinte pede ao Congresso Nacional que aprove a sua soberania. São inaceitáveis essas formuletas que não querem enfrentar a questão de fundo: os poderes da Assembléia Nacional Constituinte.

Neste sentido é que nós, do Partido dos Trabalhadores, estamos insistindo e esta é a nossa tese central – em que a soberania da Constituinte diz respeito às preliminares constitucionais do entulho autoritário, mas diz respeito também às preliminares da legislação ordinária, isto é, à Lei de

Segurança Nacional e à Lei de Greve. E essas preliminares dos poderes da Constituinte terão de ser decididas soberanamente por este Plenário.

Talvez até espantado, com medo, do conservadorismo político, faço a pergunta: se as forças conservadoras têm maioria na Assembléia Nacional Constituinte, por que não aceitam os quer se aprecie, no Plenário da Constituinte, a sua soberania?

Sr. Presidente, na verdade não se trata de medo, porque essa maioria já está consagrada. O que os setores conservadores não querem é que fique claro perante a opinião pública que este órgão, de maneira covarde, está abrindo mão daquilo que lhe é inherente: Sua Soberania. E é esta a questão de fundo sobre a qual a Constituinte não pode passar, não pode postergá-la ou adiá-la, pois terá que ser deliberada soberanamente pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

Muito obrigado. Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desculpem minha insistência em pedir a atenção de V. Ex.ºs.

Ontem, ouvi de um Constituinte, que se declarava pessoa muito experiente em congressos e assembléias, mas novato em plenários parlamentares, a afirmação de que nunca tinha assistido a tamanha desordem e falta de atenção. Eu acrescentaria a isto o fato de que aqui, sem dúvida, estamos nos distanciando bastante dos assuntos mais candentes e que mais pressionam a sociedade brasileira. Os assuntos que dizem respeito às decisões mais urgentes sobre a vida dos brasileiros estão passando ao largo deste Plenário, que pretende ser o mais importante do País.

Esta situação me faz lembrar a de inúmeros professores que, na sala de aula, dirigem-se aos seus alunos, clamam por atenção, e estes não os atendem. Porque, na maior parte das vezes, nas nossas escolas, os assuntos tratados pelos professores, apesar de sua importância, estão verdadeiramente distantes dos reais problemas vividos pela população que freqüenta a escola.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em que pese à importância dos assuntos aqui discutidos, sem dúvida eles estão distantes daqueles que seriam capazes de chamar a nossa atenção. Mesmo hoje, quando tive a satisfação de ser precedido por oradores que tentaram apresentar problemas verdadeiros a este Plenário, a desatenção é muito grande, porque sabemos que aqui, ao invés de nos estarmos aproximando dos verdadeiros problemas da Nação, estamos nos distanciando cada vez mais dos assuntos fundamentais. Isto faz com que a imprensa divulgue que, em tantos dias de reuniões, muito discutimos, mas tomamos decisões muito pequenas perante as verdadeiras expectativas que a sociedade brasileira tem da nossa ação.

Tive a satisfação de ver que o Líder Brandão, Monteiro, do PDT, encaminhou à Mesa solicitação para que este Plenário discuta e decida – não apenas discuta – sobre os problemas que dizem respeito à sua soberania. Vi o mesmo encaminhamento feito pelo Constituinte Maurílio Ferreira Lima, do PMDB, e pelo Constituinte Lélio Souza, também do PMDB. Falando em nome da Liderança do PMDB, o Constituinte Aluizio Campos também solicitou encaminhamento nesse sentido.

Srs. Constituintes, não quero concluir que estamos diante de uma situação política em que a detenção do poder nos está encaminhando para o fato consumado de, no dia 1º de março, estarem instaladas a Câmara e o Senado. Se isso ocorrer,

não poderemos mais discutir sobre a soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

Sem dúvida, a sociedade brasileira não, espera que tenhamos vindo aqui apenas para fazer reformas, ou oferecer emendas a um texto constitucional gasto, roto e distante dos seus problemas e necessidades.

Juristas já demonstraram que uma Assembléia Constituinte não pode estar subordinada a outros textos. Tive a satisfação de ler matéria do Constituinte Jobim, do Rio Grande do Sul, publicada na revista "Senhor", em que ele, com muita clareza, expõe esse ponto de vista. Também ouvi de inúmeros Constituintes discursos no mesmo sentido. Por isso, se me for perguntado se interessa aos trabalhadores que fiquemos discutindo enquanto outros problemas estão ocorrendo na sociedade, direi que sim, porquanto sabemos ser fundamental para o Plenário que haja uma mobilização dos trabalhadores, dos oprimidos, dos explorados da sociedade, dos pequenos produtores rurais, como, sem dúvida, acontecerá muitas vezes nesta cidade. Não podemos ficar submetidos à possibilidade de que um outro poder decida que vai cercar este Congresso e que aqui vamos ficar submetidos à sua vontade de força.

O SR. AGASSIZ DE ALMEIDA: – Constituintes, reforço a solicitação, feita inúmeras vezes, no sentido de que sejam publicados os projetos de resolução e que seja colocado este assunto em votação no Plenário.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. AGASSIZ DE ALMEIDA: (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente; caros colegas Constituintes, o País, de uns dias para cá, está ameaçado de retomar à grave e terrificante ciranda da especulação financeira. Nós e todos os segmentos da Nação brasileira sentimo-nos perplexos diante desta grave perspectiva, que durante tantos anos assediou os setores produtivos da Nação e as classes assalariadas brasileiras.

Srs. Constituintes, estamos diante de um grande desafio. Não podemos, no decorrer da elaboração da Constituição brasileira, ficar perplexos ante um hiato constitucional. Temos de enfrentar os problemas brasileiros, principalmente este, que é, sem dúvida, o mais angustiante e profundo: a ciranda financeira nacional.

Ontem, o patamar da taxa de juros no *overnight* atingiu o percentual de 30%, gerando um profundo receio nos setores produtivos e rios assalariados brasileiros. Com a ciranda financeira desfechada, inapelavelmente, seremos levados a uma grave recessão, que significará desemprego, inflação galopante e freio no consumismo. Abrem-se, portanto, as portas à exportação dos produtos brasileiros.

Não podemos ficar omissos diante da grave crise que a Nação está vivendo. Somos compelidos a assumir esse grande desafio, convocando sessões extraordinárias para definirmos os rumos que o País está esperando.

Enquanto estamos aqui, durante dias e dias, debatendo as normas internas da Constituinte, temos, *pari passu*, que adotar as decisões que a Nação brasileira está a exigir, sobretudo enfrentando essa grave crise e procurando o caminho necessário para atender às aspirações e acabar com as perplexidades do povo brasileiro.

Sr. Presidente, apresento, à consideração dos Srs. Constituintes uma emenda ao Regimento que cria, durante o curso da Assembléia Constituinte, comissões parlamentares, originárias desta Assembléia, a fim de definirmos os rumos da crise econômica e financeira nacional. Apresento à

consideração dos nobres Pares uma emenda ao Regimento Interno que nos dá condições legais e atribuições para formarmos comissões parlamentares, a fim de definirmos a saída para a atual crise e a forma de enfrentá-la.

Não é possível que fiquemos, até a elaboração da Constituinte verificando um vazio constitucional e legislativo.

Trago ainda à consideração da Presidência da Mesa a instituição de uma comissão constitucional, com a finalidade de promover levantamentos e estudos sobre a origem, a composição e as formas de resgate da dívida externa brasileira. Essa comissão, Sr. Presidente, terá caráter interpartidário. Encaminho a V. Ex.^a esta Proposta de Resolução Constitucional.

O SR. VALMIR CAMPELO (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Brasil vive um momento histórico com a Assembléia Nacional Constituinte, mas o Distrito Federal, em especial, respira duplamente este momento tão importante: é a sede do Poder Constituinte e pela primeira vez em seus quase vinte e sete anos de vida tem uma representação popular legítima, oriunda das urnas.

Para nós, esta responsabilidade é maior ainda: fazer parte deste momento histórico, tendo sido o Deputado mais votado do Distrito Federal.

E é como legítimo representante do povo do Distrito Federal que ocupo esta tribuna, para transmitir as preocupações, os anseios e a realidade da nossa sociedade.

O Distrito Federal, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não é, como se mostra ao País, a "Ilha da Fantasia" ou a Esplanada dos Ministérios tendo como fundo os Três Poderes, com seus palácios e seus prédios monumentais.

O Distrito Federal é outra realidade, quem sabe, o retrato fiel do nosso País: de um lado, a ostentação e desperdício; de outro, a miséria, a promiscuidade, o mais alto índice de menores abandonados, o desemprego, a falta de moradia e mesmo a forma humilhante de vida.

Estamos aqui para ajudar a compor a nova Carta que regerá os destinos do nosso Brasil, e para isso fomos eleitos. Mas, apesar de nossas responsabilidades como Constituintes, não podemos virar as costas à triste realidade de nossa comunidade.

Sr. Presidente, há que se ver com urgência a situação da grande maioria dos quase um milhão e setecentos mil habitantes da Capital da República. Urgência para a busca de soluções aos problemas que os afligem.

Não se pode encarar o futuro escrevendo uma nova Constituição, se não temos as soluções mínimas para resolver as questões que estão à nossa frente.

São 40 mil menores abandonados, perambulando pelas ruas, e mais de 250 mil em carência absoluta. São famílias amontoadas em habitações subumanas, se é que se pode chamar de habitação os locais onde vivem. Mais que isso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a realidade do dia-a-dia nos mostra a miséria compartilhada com mais de cinco, seis famílias vivendo sob um mesmo teto, em total promiscuidade.

Representamos, hoje, as aspirações, as esperanças e anseios desta gente que, com bravura, veio, no final dos anos 50, ajudar a construir a Capital do País, um símbolo da esperança e da força e talento do nosso povo.

Mas isso não basta! O povo quer mais. Quer eleger o seu Governador e também os seus representantes para uma Assembléia Legislativa.

O povo, na sua sabedoria, está convencido de que só através do voto, de sua decisão, poderá encontrar as soluções para seus problemas.

Como administrador que fomos de três importantes cidades satélites, temos o conhecimento real, vivido ao longo de mais de uma década, dos problemas da comunidade. E por temos realizado um trabalho honesto e árduo, aqui chegamos com a mais expressiva votação da bancada do Distrito Federal. Nossa trabalho sempre foi norteado por um pensamento e uma atitude: a valorização de pessoa humana. E nossa bandeira maior será o aproveitamento do homem, no processo de produção e consumo de bens, e seu envolvimento na sociedade como peça fundamental para o progresso e consequente bem-estar.

Conclamo os Srs. Constituintes para a luta em favor da população do Distrito Federal – brasileiros vindos de todos os cantos do País, que aqui tiveram filhos, jovens que já formam uma nova geração nesta cidade e que representam a maioria de seu contingente populacional – para que apressemos as reformas sociais e políticas.

Na área social, dando prioridade às medidas para ajudar o povo a sair dessa situação de miséria. Na área política, dando ao povo o direito de eleger seus representantes também no Executivo, em todos os níveis.

Só unindo as duas questões, com urgência, e sem maiores obstáculos, poderemos dizer, ao final dos trabalhos desta Constituinte, que cumprimos o nosso dever.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO DE JESUS (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, com profundo respeito ao Parlamento Nacional, assumo a esta tribuna pela primeira vez, representando o povo de Goiás, rendendo inicialmente minha modesta homenagem à história dos que lutaram e souberam construir demoradamente, porém de forma constante, o tempo de democracia que vivemos.

E recolho a oportunidade, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tanto mais quando são ouvidas inúmeras críticas, já agora à atuação dos Constituintes pela cobrança de trabalhos que, pretendem os críticos, deveriam ter sido concluídos.

Minha expectativa é de que honremos as tradições mais significativas deste Parlamento, conquanto vise a contribuir para a definição e redação de um texto constitucional representativo das mais legítimas aspirações de nossa gente e de nossa terra.

E isto ocorre em momento mais que oportuno para a Nação: num tempo de perplexidades e desesperanças, aflições e desencontros, quando as notícias de todos os cantos e recantos são de expectativas, há como que um pânico. Por consequência, este deve ser um tempo próprio para que cada um de nós, Constituintes, carregadores de tantas esperanças confiadas pelos brasileiros, reflita e busque o embasamento jurídico e institucional clarificador da estrada a ser caminhada pelo País.

E aqui estamos no grande foro erigido pelo povo, o templo para se edificar na verdade. Como cristão, ciente das verdades eternas do Deus vivo, entendo que nossa ação não deva ser nem institucional, nem individual, mas orgânica, comunitária, procurando estabelecer a verdadeira justiça e pugnar por uma sociedade de pessoas com condições de serem livres.

Este meu primeiro pronunciamento tem também o objetivo de revelar o anseio que me anima por poder participar da busca de soluções dura-

doras reclamadas pela individualidade dos pensamentos da consciência coletiva do povo.

Devo dizer que a desesperança, a angústia, a perplexidade e tantas outras mazelas, sofridas hoje por todos nós, não são resultantes da vontade divina. Pelo contrário, têm sido muito mais o resultado daqueles que teimam no agnosticismo, no secularismo e no materialismo das correntes partidárias e ideológicas contemporâneas, estimuladoras das lutas de classe e muitas vezes disseminadoras de ódios entre irmãos. Durante muito tempo – e quem sabe ainda agora – pensou-se que a escatologia cristã conduzia à alienação e estagnação, à impotência de se construir sob a inspiração de Deus. Hoje, a presença de tantos nesta Assembléia Nacional Constituinte, prova o contrário. Mais ainda, queremos contribuir com o entendimento de que todo ser humano é possuidor de direitos existenciais, morais, culturais, políticos, econômicos e sociais e, portanto, com capacidade para construir os meios necessários a uma vida digna para si, sua família, sua comunidade, seu país.

Neste tempo, portanto, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há a oportunidade de uma opção: a perplexidade desta hora ou a construção da paz e da prosperidade.

Tenho dito.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Constituintes, neste momento histórico, pretendemos que nossa primeira intervenção seja despretensiosa quanto à natureza e ao poder da Assembléia Nacional Constituinte.

Sem dúvida, constituinte também é resultante de períodos de crise. Não é um mecanismo de épocas tranqüilas. A nossa é resultante de uma crise global, ampla e sem precedentes, crise que o Brasil ainda atravessa em todos os setores e aspectos nacionais. Crise econômico-financeira, social, de credibilidade governamental, produtiva, de desempregos, de desprestígio internacional, de crédito comercial, de competência, de educação, da moral pública, da administração, crise do amanhã e da esperança. Sob essas condições é que ouve a convocação da Assembléia Nacional Constituinte. O poder soberano desta convenção está limitado somente pela soberania do povo.

A questão Constituinte não é matéria de Direito. É, acima de tudo, uma questão política que pode ter e, evidentemente, tem conexão jurídica. Há quem deseja manietar, coagir, conduzir, arranjar e até imobilizar a Assembléia Nacional Constituinte. Mas é principalmente nesta hora que precisamos dizer que os Constituintes representam a Nação e não o Estado.

Se formos perquirir a própria informação do Direito, haveremos de compreender que a moderna doutrina constitucional prevê claramente o poder autônomo. Não é na moderna doutrina constitucionalista clássica que devemos buscar os parâmetros para o poder de uma Assembléia Nacional Constituinte. Aliás, são estas próprias informações da doutrina constitucional moderna que nos apresentam quanto seria paradoxal, contraditório imaginar que o poder constituinte fosse portador de força para impor novo ordenamento e não pudesse alterar o que teoricamente vigora.

A Assembléia Nacional Constituinte nos revela a magnitude da competência do seu titular. Por esta razão, Sr. Presidente, nosso poder não pode e não deve ser domesticado pelo Direito, muito menos pelo Estado e menos ainda por qualquer poder. Por outro lado, tenho convicção científica de que política se estabelece na correlação de

Forças. O mais é poesia de subdesenvolvimento político.

Tenho claro a fronteira entre o domínio da idealidade e o domínio da realidade. Por isso precisamos decidir sobre a nossa soberania sem nos preocuparmos com espasmos internos ou externos à Casa.

É necessário extirpar o que ainda temos de entulho autoritário na Constituição vigente. Precisamos nas manifestar sobre a atual Constituição, sua vigência ou não, a suspensão, eficácia ou revogação dos instrumentos autoritários nela existentes.

Não tenho nesta hora, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, outra observação a não ser a de que podemos, mais do que nunca, compreender que a política deve ser muito mais a arte do necessário do que a arte do possível, sabendo conjugar a questão. Cabe-nos com inteligência e talento, no amplo diálogo, no entendimento, respeitar a vontade popular. E não é por outra razão que aqui estamos.

A Assembléia Nacional Constituinte é, sem dúvida, soberana. Por esta razão, passa imediatamente pela retirada do que se denominou entulho autoritário.

É em cima dessas questões que, ao terminar o espaço de tempo determinado pelo Regimento provisório, faço esta intervenção, coerente com o que disse em praça pública, com o que escreveu o PMDB em seus documentos, suas convenções e seus tratados internos. E, mais do que isso, compreendemos que, ou passamos a ter essa consideração a este Poder, ou estaremos fazendo recreio democrático.

O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ocupo a tribuna para dizer a V. Ex.^as exatamente aquilo que necessário se faz para a região tocantina, no Estado do Maranhão, só lembrada pelos órgãos do Governo Federal, quando se fala da violência nas cidades que a cercam.

Quero dizer aos meus colegas de bancada que aquela região foi constituída por goianos, mineiros, paulistas, cearenses, piauienses, rio-grandenses, baianos, paraibanos, que para lá foram acreditando nos nossos homens públicos. Mas eis que agora invade suas terras, propriedades e lares a chamada cidade da violência.

Sr. Presidente, a maior violência que assalta a região tocantina do Maranhão é a falta de estradas vicinais, de educação, de saúde, de crédito agrícola, de sementes selecionadas e, o mais importante, da implantação da reforma agrária, tão esperada pelo homem do campo do nosso Estado.

Srs. Constituintes, pretendo também mostrar ao País que o Estado do Maranhão também ocupa destacado lugar na História do Brasil e, certamente, pela atuação firme dos Constituintes que bem soube mandar a Brasília, deixará de ser reconhecido como palco de violência. Para isso, esperamos ser instrumento capaz de indicar o que falta naquela grande região.

Sr. Presidente, o maranhense honra-se de ter como conterrâneo o Presidente da República, e esperamos que, ao terminar o seu mandato, S. Ex.^a tenha marcado sua presença naquela região com obras e ações do seu governo. Assim, os maranhenses, que se honram com José Sarney na mais alta magistratura desta Nação, poderão dizer aos outros Estados da Federação que se sentiram compensados e felizes com a passagem do ilustre conterrâneo pela Presidência da República.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é para isto que chamo a atenção da bancada do meu Estado: precisamos levantar a nossa voz na Assembléia Nacional Constituinte, para mostrar que a região tocantina, o baixo Mearim, o Pindaré e toda a região do Alto Parnaíba têm aqui homens com propostas sérias para bem reapresentar o seu povo no Congresso Nacional. Pretendo, ao longo do meu mandato, aqui dizer com precisão exatamente o que tem de ser dito em favor daqueles que me mandaram a esta Casa pela legenda do PDS do Estado.

Assim sendo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nesta Casa tenho encontrado muito apoio para aquilo que pretendo fazer pelo Estado do Maranhão. Apresentei aos Srs. Congressistas um projeto que pretende defender nesta Assembléia Nacional Constituinte o direito de nascer, muito elogiado em todos os Estados da Federação. Acredito que esse projeto, que salva de uma vez por todas a questão da natalidade infantil, servirá de destaque para este homem aqui trazido pela legenda do PDS, a fim de que os maranhenses se sintam honrados com a sua presença na Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, meus agradecimentos antecipados aos Srs. Constituintes por formularem pareceres e sugestões ao projeto que pretendo defender nesta tribuna – e, se Deus quiser, será sancionado pelo Presidente da República – que é o projeto "O Direito de Nascer".

Ao encerrar minha palavra, deixo à disposição dos Srs. Congressistas o meu mandato, para tudo aquilo que for de interesse nacional. Contem com o aval do Deputado Federal Davi Alves Silva, da bancada do PDS do Maranhão. Procurarei manter a minha lealdade e o compromisso assumido em palanque, quando dizia que vinha para esta Casa como homem de oposição, não para levantar uma bandeira de críticas infundadas ao Governo Federal, mas para cobrar aquilo que necessário se faz para o Estado do Maranhão.

O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, indicava a minha consciência que só deveria falar desta tribuna quando um pouco mais experimentado pelas aulas aqui recebidas e, também, quando chegasse o momento em que temas do meu conhecimento prévio fossem de fato debatidos ao nível de interesse nacional.

Entretanto, por respeito ao nobre Constituinte Luiz Freire, da bancada de Pernambuco, que conheci e passei a admirar, gostaria de prestar esclarecimentos a esta Casa e, via de consequência, à sociedade brasileira, para que o meu Estado de Minas Gerais e a sua concessionária de energia elétrica não figurem como vilões na história da crise energética que se prenuncia para o Nordeste. Faco, pois, este pronunciamento para também esclarecer, sem preciosidades técnicas, que a usina de Três Marias, que teve aqui aventada a possibilidade de sua abertura, não é responsável pelo problema hidrológico da região nordestina.

A operação de Três Marias é planejada pelo GCOI, órgão da Eletrobrás criado por lei em 1973. Portanto, não é o Estado de Minas Gerais o dono da ação de abrir ou fechar as comportas de suas usinas. Cabe ressaltar que, no planejamento da operação do corrente ano, em razão das dificuldades energéticas já previstas, a operação de Três Marias foi estabelecida de tal forma que, contínua e uniformemente, fosse transferida pelas turbinas a água do seu reservatório para Sobradinho e à CHESF. Trata-se de um sistema de transferência turbinada que gera energia na usina de origem

e não desperdiça água. Dessa forma, toda a água disponível será liberada para a usina de Sobradinho. Em hipótese alguma, nós, mineiros, podemos aceitar que se impute ao Estado qualquer problema que advier, e esperamos que essa questão seja resolvida pelas autoridades do setor energético nacional.

Ainda, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, como não há perspectiva de enchimento dos reservatórios de Três Marias e Sobradinho para o período, faço questão de frisar que essa transferência se dará de tal maneira que crie melhor condição possível para a usina da CHESF.

Finalmente, gostaria de salientar que, se a usina de Três Marias estivesse sendo operada apenas para satisfazer aos interesses energéticos do Estado de Minas Gerais, ela estaria liberando metade da água que hoje é liberada para a Região Nordeste.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, agradeço a atenção dispensada ao meu pronunciamento que repõe a verdade no seu lugar, eis que ela é também um dos nossos compromissos com aqueles que para aqui nos destinaram para um trabalho sério e honrado.

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, existe no Congresso Nacional um problema muito antigo. Discute-se muito hoje a soberania da Assembléia Nacional Constituinte. Antes de votarmos nossa soberania, existe algo que podemos discutir neste momento: o restabelecimento das prerrogativas do Congresso Nacional dentro da atual Constituição.

Temos de ressaltar hoje que o nosso mandato não tem a segurança que deveria ter. Por uma simples representação do Procurador-Geral da República, poderão arguir nosso mandato. O restabelecimento das prerrogativas do Senado e da Câmara nos trará a independência, a fim de que, quando cobrados pela imprensa, tenhamos uma resposta à altura.

Li notícia sobre a consolidação das dívidas da Siderbrás. São 17 bilhões de dólares que o povo brasileiro pagará, sem que nós, seus legítimos representantes, fôssemos ouvidos.

Li também sobre o prejuízo do Lloyd Brasileiro e tive notícia de que a União cobrirá o seu déficit. É uma das inúmeras empresas estatais que só trazem prejuízo ao País. Tudo no Brasil é feito em nome do social. Criam-se programas sociais, taxas e fundos de desenvolvimento que simplesmente não existem.

Nobres colegas, nossa responsabilidade como constituintes é muito grande. Nossos direitos não foram votados até hoje, quanto mais em relação à soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

Existem alguns projetos de lei apresentados há anos a esta Casa. Por exemplo, nosso Presidente Ulysses Guimarães apresentou projeto que diz respeito às nossas prerrogativas, assim como o constituinte Humberto Lucena, Presidente do Congresso Nacional e Presidente do Senado Federal. Temos em mãos um projeto de emenda constitucional restabelecendo as prerrogativas do Congresso Nacional.

Solicitaremos imediatamente ao Presidente Humberto Lucena a convocação extraordinária do Congresso Nacional para apreciação das nossas prerrogativas. Temos de ter independência. Não podemos ficar sujeitos aos decretos-leis que, dia a dia, caem sobre nós.

Falei nos decretos-leis e na inviolabilidade de nossos mandatos. Poderia falar sobre muitas outras coisas.

É fundamental que não esperemos a votação da emenda do nobre constituinte Maurílio Ferreira Lima. Temos de solicitar imediatamente a convocação extraordinária do Congresso Nacional, para que tenhamos restabelecido as nossas prerrogativas. Parecemos que aqui estamos fora da realidade brasileira, realidade que, amanhã ou, quem sabe, na próxima semana levará o Governo a baixar outros decretos. Temos de estudar os decretos que passam por nós, ou até mesmo a proibição de a Presidência da República baixá-los.

Nobres constituintes, o que o povo esperaria de Deputados e Senadores que não têm direitos para realizar o que ele almeja? Isso tem de mudar e já. Não podemos ficar sujeitos à atual legislação.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o povo não tem sido o vilão da vida política nacional. Grande parte das carências, da alienação e das dificuldades referentes à politização do povo brasileiro só pode ser atribuída à responsabilidade das elites dirigentes da política no Brasil. As elites dirigentes descuraram das suas responsabilidades e, com isso, atrasaram o progresso político brasileiro.

Nós, que acabamos de chegar de uma das eleições mais difíceis que a História do Brasil registra, em que um verdadeiro Chernobyl queimou os valores expressivos que o povo achava que não deveriam voltar a esta Casa, renovando-se 70% do Congresso Nacional para sua função constituinte, não podemos perder de vista nossa responsabilidade. O povo brasileiro não pode ser submetido novamente a mais uma frustração política. Sofrendo já frustrações no setor esportivo, o povo tem sofrido ainda decepções e desencantos no que diz respeito à política. Primeiramente a população depositou esperanças nas eleições diretas, mas sua expectativa não foi correspondida; depois investiu de novo suas esperanças na presidência de Tancredo Neves – sonho malogrado; jogou praticamente todas as esperanças no Plano Cruzado, e se decepcionou. Não é justo que o povo seja novamente levado à decepção, ao desencanto, à frustração, pela irresponsabilidade das classes dirigentes.

A Constituição que resultar desta Constituinte não vai, de um momento para outro, resolver a problemática nacional, todos os problemas do povo. A Constituição não é panacéia nem varinha mágica. Embora não seja suficiente, é uma condição indispensável e necessária. Não podemos, no entanto, nos limitar ao ordenamento jurídico puro e simples no País; não podemos nos contentar em passar a limpo o *status quo* nacional; não podemos votar uma Constituição que reproduza a realidade atual, sem nenhuma projeção para o futuro. Se não elaborarmos uma Constituição que, além do ordenamento jurídico se afaste do aspecto apenas formal para projetar a Nação social e economicamente para o futuro, será melhor não fazer outra, ficar com isso que aí está. Porque não há mais regime de excessão, não há regime militar para ser responsabilizado pela situação nacional de instabilidade econômica e de carência social. A responsabilidade será nossa.

Com o endosso do povo que nos conduziu a esta Casa, temos de preparar uma Constituição que, além do ordenamento jurídico e político, dê à Nação progresso econômico e social superior aos dos dias que vivemos.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero saudar as Sr^{as} e os Srs. Constituintes que, sob

o olhar de milhares de brasileiros, se preparam para oferecer à Pátria uma Constituição que seja justa, fixe direitos e deveres iguais para todos, se preocupe em fortalecer o Poder Judiciário e resgatar as prerrogativas do Poder Legislativo; que ajude nas reformas urbanas, agrária, administrativa e tributária; que veja os problemas da educação, da saúde e tantas outras angustiantes questões que preocupam a sociedade brasileira.

Neste momento, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, apelo ao Sr. Presidente da República, ao Ministro dos Transportes, aos Ministros da área econômica e também ao Presidente da Rede Ferroviária Federal, ao Presidente do GEIPOT e ao Superintendente da Sudene, pois no país sério, num país onde existe a preocupação com o financeiro, com o econômico e com o social, não se pode esquecer do transporte ferroviário e do transporte marítimo.

Os governos perversos desses vinte anos de ditadura fecharam mais de 10 mil quilômetros de ferrovias em nosso País.

Com o ex-ferroviário nordestino, representando o Estado de Pernambuco nesta Casa, dirijo apelo ao Sr. Presidente da República para que, ainda este ano, com o apoio desta Casa, inicie a construção do corredor ferroviário do São Francisco, parte de Minas Gerais e do Nordeste brasileiro. Da mesma forma, solicita a construção da Ferrovia Sertaneja; interligando a rede ferroviária do Nordeste com o porto fluvial de Petrolina, a linha centro de Salgueiro e a linha cearense do Crato, para escoamento dos produtos da Região Nordeste, a partir do Maranhão, Piauí, Ceará, com o sal do Rio Grande do Norte, em particular, o gesso do Araripe e outros produtos que podem ser transportados pelos mil e duzentos quilômetros navegáveis do rio São Francisco, de Pirapora e Petrolina.

Esse, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, é o nosso apelo, manifestando o desejo de que esta Casa, o Presidente da República, os Ministros e a sociedade, enfim, ajudem a economia nacional, principalmente neste período em que a sociedade reclama por menores taxas de juros e por um novo congelamento dos preços dos produtos, e espera que os Constituintes possam redigir uma Carta mais justa e mais digna para o povo brasileiro. (Palmas.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Brasil tem sido o país dos paradoxos. Em determinados assuntos e momentos é-lhe dada a configuração e o tratamento de uma federação e em muitos outros, aliás, quase sempre, a legislação é feita para um Estado unitário.

É fora de dúvida que o sistema federativo é o melhor para consolidar a democracia, no entanto, é fundamental que se tenham sempre em mente as profundas desigualdades regionais de um país continental como o nosso, a fim de não acentuá-las ainda mais e com isso provocar imensas injustiças sociais para com os cidadãos que vivem nas regiões mais pobres e lamentavelmente mais desassistidas.

Quero abordar um tema de alta significância para os milhares de empregados do setor privado e do setor público que servem nas distantes regiões da nossa imensa Amazônia. Como sabemos, a nossa região Amazônica possui várias moléstias endêmicas, como a malária, a filariose, a leishmaniose, possuindo ainda uma alta incidência de tuberculose, lepra e tantas outras doenças. A média de vida na Amazônia é bem menor que a da região sul do País, como não são as

mesmas as condições de saúde, moradia, alimentação, transporte, custo de vida e lazer.

Diante desse quadro, não é justo exigir do trabalhador que serve nas insalubres e não desenvolvidas regiões da Amazônia o mesmo tempo de serviço para aposentadoria. Tratar de maneira igual os desiguais é uma das maiores injustiças que se pratica contra os menos aquinhoados, os mais carentes, os mais penalizados. É necessário que a legislação enseje aos trabalhadores da Amazônia uma contagem de tempo de serviço que permita compensar as desvantagens que enfrentam. Essa medida deve ser extensiva aos trabalhadores do setor privado, aos servidores públicos civis e militares, inclusive das polícias militares, bem como aos profissionais autônomos.

Houve época em que os militares tinham o seu tempo de serviço contado em dobro, quando serviam em determinadas regiões de fronteira. Creio que a partir desse parâmetro poderíamos passar a discutir qual seria a medida ideal para ser proposta.

Apresentarei ao projeto de Constituição proposta visando a corrigir essa distorção, porque entendo que a Constituinte deve ser o grande instrumento de correção das injustiças que assolam o povo brasileiro, principalmente os trabalhadores, há tantos anos. Conclamo, pois, todos os Srs. Constituintes a refletirmos sobre o assunto e buscarmos um consenso capaz de redimir essa falha da legislação atual.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ARTENIR WERNER (PDS – SC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esperando contribuir para o aperfeiçoamento do projeto de resolução que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléa Nacional Constituinte, estou entregando à Mesa de nossos trabalhos nove emendas, com suas justificativas. Dentre elas, destaco duas: uma que, permite a formação de blocos constituintes. Entendo que os Constituintes estão acima dos partidos políticos; são, antes de tudo, delegados da Nação; outra, que proporciona às universidades, igrejas, órgãos sindicais e outras entidades de expressão nacional a oportunidade de oferecer emendas ao projeto de Constituição.

Espero, Sr. Presidente, que o Regimento a ser aprovado até o dia 24 do corrente seja o melhor possível e proporcione aos Constituintes condições livres, seguras, ordeiras e democráticas, para que possamos desempenhar um trabalho digno das aspirações do povo brasileiro.

Anexo, as emendas que proponho.

EMENDAS PROPOSTAS PELO ORADOR

Emenda ao Título II, Cap.I, Art. 2º, §1º

Art 2º.....

§ 1º A Eleição dos membros da Mesa, ainda não eleitos, se fará por voto direto e secreto realizando-se em dois turnos, sendo considerado eleito, no primeiro, aquele que obtiver maioria absoluta e, no segundo, o que obtiver maioria simples.

Considera-se suplentes de secretários os imediatos em votos aos que forem eleitos 4º e 5º Secretários.

Justificação

A permanecer o texto, como proposto no projeto, poderá ensejar margem a pedidos de realização de eleição para Presidente da Assembléa, o que já se fez.

Emenda ao Título II, Cap. II, Art. 3º, Parágrafo único, item 9º
 Art. 3º.....
 Parágrafo único.....
 9º) Nomear, por iniciativa das lideranças, as comissões especiais criadas por decisão da Assembléia, atendendo, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos.

Justificação

A inserção da expressão "por indicação das lideranças" acredito ser necessário para se compatibilizar o texto com o parágrafo 1º do Art ilegível que trata do mesmo assunto. E a substituição de "sempre que possível" por "tanto quanto possível" em nosso entender da maior ênfase ao fator da participação proporcional nas comissões, que é o que se busca.

Emenda ao Título II, Cap. V, Art. 10

Emenda ao Cap. V Art. 10, d

Redija-se assim a letra d do Art. 10
 d) requisitar às autoridades competentes os meios indispensáveis do pleno funcionamento da Assembléia.

Justificação

A Assembléia é o poder máximo da Nação-Estado.

Tudo a ela se subordina.

Este atendimento, a Assembléia não representa, mas requisita.

Acrescente-se aonde couber o seguinte item:

- Requisitar, a requerimento de Constituinte, de quaisquer órgãos dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo até 2 (dois) servidores, que ficarão à sua disposição até a aprovação da Nova Constituição, sem prejuízo de suas remunerações e prerrogativas de origem, sendo-lhes acrescidos muda de custo idêntico à estabelecida para os Diretores da Câmara dos Deputados quando em missões dentro do Território Nacional.

Justificação

Há necessidade de proporcionar aos Constituintes a melhor assessoria possível, o que nem sempre é permitido com os salários oferecidos aos funcionários de gabinetes dos Deputados, não ensejando que os acompanhe aqueles que normalmente os assessoram nos Estados de origem.

Emenda ao Título III, Cap. I

Acrescenta-se aonde couber o seguinte artigo:

Art. Os Constituintes poderão se organizar em blocos constituintes, independentemente da filiação partidária.

Parágrafo único – O número mínimo para formação de um Bloco Constituinte é de 10 (dez) Constituintes.

Justificação

A Assembléia Constituinte é de Delegados da Nação, que transcendem os Partidos. Quem quiser manter o seu vínculo partidário pode prosseguir nele. Quem quiser interrompê-lo, deve poder fazê-lo.

Emenda ao Art. 12 do Cap. V e respectivos parágrafos.

Redija-se assim o Art. 12 e §:
 Art. 12. É livre a qualquer pessoa o ingresso nas dependências da Assembléia, desde que desarmado, e se submeta às normas funcionais da Casa.

§ Haverá locais reservados à assistência das sessões, especialmente preparados para receber:

- a) Quem quer do povo;
- b) membros do corpo Diplomático, altas autoridades e funcionários;
- c) representantes da imprensa previamente autorizados pela Mesa para o exercício profissional.

§ As bancadas dos Partidos ou dos Grupos Parlamentares tomarão assento no plenário de acordo com o entendimento das lideranças.

Justificação

Salvo melhor juízo, o texto sugerido retira a presunção, não legítima, de que quem freqüenta a galeria seja baderneiro.

Emenda ao Título III, Cap. I, Art. 13 § 1º

Art. 13.

§ 1º Os membros de cada comissão Constitucional serão indicados pelas respectivas lideranças, obedecido, em cada Comissão, tanto quanto possível, o critério da proporcionalidade.

Justificação

A substituição da expressão "sempre que possível" por "tanto quanto possível" deseja, a exemplo do que propomos no art. 3º, enfatizar a participação proporcional dos membros dos Partidos nas comissões, que é o que se quer.

Emenda ao Título III, Capítulo I, Art 14.

Art. 14. As Comissões e SubComissões marcarão, no mínimo, um dia em cada semana para ouvir representações da sociedade, de acordo com roteiro que estabelecerão.

Justificação

A inserção da expressão "no mínimo" é para que possam, as Comissões Constitucionais, ouvir a sociedade, através de seus órgãos representativos, mais de uma vez por semana, se assim entenderem.

Emenda ao Título III, Cap. II do projeto da Constituição

Acrescentar-se depois do art. 20, ou aonde couber, o seguinte art.:

Art. No mesmo prazo atribuído aos Constituintes, as universidades, igrejas, órgãos sindicais e entidades de expressão nacional e organizações mencionadas no art. 18 poderão apresentar emendas fundamentadas ao projeto da Constituição.

Justificação

A participação da sociedade na Constituinte deve ser ampla. Não bastam o art. 14 e respectivos parágrafos. O poder de emenda da sociedade ao projeto da Constituição deve ser reconhecido e viabilizado.

Emenda ao artigo 66 itens 3º e 4º

Redijam-se, assim, os itens 3º e 4º do art. 66.

Item 3º O Serviço de Divulgação publicará a súmula dos trabalhos constituintes:

- a) diariamente, nos jornais cotidianos que circulam nas Capitais e no interior.

b) semanalmente, nos jornais hebdomadários que se inscrevem no serviço.

Item 4º As lideranças fiscalizarão as atividades do Serviço de Divulgação, obtendo que as notícias sejam objetivas e descritivas.

Justificação

No interesse da Assembléia Constituinte o Serviço de Divulgação deve incluir toda a imprensa escrita que se candidatar à divulgação do noticiário constituinte.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS – PA). Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, embora objeto de especulação no cenário econômico da Nação, a queda do Presidente do Banco Central, Fernão Bracher, faz suscitar algumas preocupações na atual política financeira comandada unilateralmente pelo Ministro da Fazenda Dilson Funaro.

Os jornais estampam, com notáveis destaque, a ascensão vertiginosa da taxa de juros, enquanto o mercado de ações aguça a ciranda financeira, provocando surpreendentes retrações na área dos investimentos da produção, aumentando a carência de produtos básicos ao consumo do povo.

O Governo, ao que parece, não está percebendo a dimensão da gravidade da situação que hoje a Nação por inteiro enfrenta. A inflação de janeiro, prestes a ser anunciada, deverá retratar o perfil de uma seqüência de dificuldades que vai, inexoravelmente, atingir os trabalhadores de baixa renda, durante o curso do ano de 1987.

A experiência administrativa que conhecemos tem sido pródiga na comprovação de que a simples mudança de titulares e sua substituição por outros em nada contribui para melhorar a estrutura, por si mesma decadente e prestes a ruir por falta de solidez técnica, quando não pela incompetência de seus apressados construtores.

A verdade, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, demonstra, à luz dos fatos, que a troca do Presidente do Banco Central mantém as taxas de juros em alta, exatamente porque a estratégia messiânica do Ministro da Fazenda, parece haver exaurido as últimas esperanças do milagre prometido, que jamais ocorreu.

O momento é difícil e requer espirito de reflexão. Oxalá o Governo compreenda a tempo que, a continuar o atual estado de coisas, a nossa economia estará bem próxima do caos.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. MENDES RIBEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS). Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, é apenas para pedir a atenção de V. Ex.^a para um requerimento que se encontra sobre a mesa, referente a uma questão de ordem pendente, levantada quando da abertura dos trabalhos desta Casa. Solicitei, ante a freqüência da falta de **quorum**, que as verificações fossem feitas nominalmente, a fim de que se saiba quem está presente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai responder à questão de ordem de V. Ex.^a Não havendo exceção regimental expressa, e pela tradição, o que importa é verificar a contagem que faz o Secretário, nesta e em outras oportunidades, do número de Constituintes presentes. Verificada a existência de número pela contagem feita pelo Secretário, e obviamente por

economia de tempo, a sessão tem prosseguimento.

O SR. JORGE ARBAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS – PA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, tem sido praxe nesta Casa, já sob o advento da Constituinte, que ao término do horário destinado a comunicações, os Constituintes inscritos que não tiveram a oportunidade de falar sejam chamados pela Presidência para que encaminhem os seus pronunciamentos.

Faço um apelo a V. Ex.^a nesse sentido, pedindo vênia também para encaminhar, já que o Regimento provisório não faz nenhuma referência a isso, algumas emendas ao Projeto de Resolução nº 2.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa entende que é liberal e apropriada a ponderação de V. Ex.^a Se os pronunciamentos dos Líderes, pelo critério da proporcionalidade, não absorverem o tempo regimental para o desenvolvimento dos nossos trabalhos, é justo que até o término dos nossos trabalhos se convoque os inscritos para as pequenas comunicações. Mas temos de ouvir agora, nos termos do Regimento, os pronunciamentos dos Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está findo o tempo destinado às Comunicações.

IV – Vai-se passar ao Horário de Liderança.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (Líder do PL): – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLPHO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, passo a ler a nota oficial da bancada do Partido Liberal:

"NOTA DA BANCADA DO PARTIDO LIBERAL

O noticiário da imprensa afirma ter o Líder do Governo comunicado ao Presidente Sarney dispor do apoio de 4 deputados do PL para a formação do Bloco da Maioria na Câmara dos Deputados.

Os parlamentares do Partido Liberal, em qualquer nível, têm compromissos exclusivamente com o programa do Partido, e não participam de blocos. As eventuais alianças que o Partido e a bancada decidirem formalizar, serão cumpridas por todos os seus parlamentares, orientados por sua liderança.

Em relação ao Governo Federal, é decisão do Partido colaborar com o Presidente Sarney e sua administração, sem participar do governo, mantendo-se livre para a crítica, sempre que julgar oportuno.

Brasília, 11 de fevereiro de 1987."

É a nota da Liderança do Partido Liberal, Sr. Presidente.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, a questão de ordem que vou levantar se encaixa muito na palavra do Líder do Partido Liberal, o Deputado Adolpho Oliveira. Todos os Jornais noticiaram, depois de um "parto da montanha" – sem nenhum demérito para o produto do parto, que é o meu querido companheiro Carlos Sant'Anna – a nomeação de um Líder do Governo. E perguntava-se o que seria este Líder do Governo: Líder do Governo é uma figura que não existe na Câmara, nem no Senado, nem no Congresso, nem é prevista pelo Regimento Provisório da Constituinte. Então, perguntaria a V. Ex.^a o seguinte: hoje se confirmou a nomeação do Deputado Carlos Sant'Anna, que tem todos os méritos para ser, nesta Casa, no Congresso, ou na Constituinte, ainda não se sabe ao certo, o Líder do Governo. Acontece, Sr. Presidente, que o Regimento da Câmara – já nem falo no Regimento Provisório da Constituinte – e o Regimento Comum, como o próprio Regimento do Senado, prevêem no Capítulo III, referente aos Líderes, o seguinte:

"Os Deputados são agrupados por suas legendas partidárias, cabendo-lhes escolher um Líder, que ocasionalmente pode ser substituído por Vice-Líder".

Em seguida, diz – e aí o ponto que quero levar a V. Ex.^a – o § 2º do art. 11:

"As representações de dois ou mais Partidos poderão constituir liderança comum, sem prejuízo das funções dos respectivos Líderes, para formar a Maioria ou Minoría parlamentares."

Criada a Maioria por uma legenda, em composição partidária, a legenda de representação imediatamente inferior será considerada Minoría. E aqui vem o interesse da minha questão de ordem: o Sr. Carlos Sant'Anna terá que comunicar à Mesa que é Líder. Juntamente com isso ele terá que levar a maioria dos Deputados dos dois maiores partidos para ser o Líder da Maioria. Ai terá condições regimentais de sê-lo. Se ele fizer isso, desde já passo a ser o Líder da Minoría, porque sou Líder do terceiro partido, assim considerado obrigatoriamente. É regimental. Não sou eu quem inventou. Está no Regimento, Deputado José Genoíno. Eu não quero ser Líder de V. Ex.^a. Não é possível. Isso seria uma aberração. Mas eu diria a V. Ex.^a o seguinte: isso está no Regimento. E se o Deputado Genoíno não gostar, nós vamos ter que nos atracar, como já nos atracamos no passado. O erro não é meu; é do Regimento. Não sei se ele vai considerar-se Minoría ou não. Se o Sr. Carlos Sant'Anna apresentar a V. Ex.^a um documento assinado pelo PMDB e pelo PFL, considerando-se Líder da Maioria, automaticamente eu serei o Líder da Minoría e liderarei o PT do Sr. José Genoíno.

Agora, terminando a minha questão de ordem, consulto V. Ex.^a sobre como será tratado o Deputado Carlos Sant'Anna – repito, com todo o respeito que tenho por S. Ex.^a, e todos nós, nesta Casa – quando ele pedir a palavra. Se S. Ex.^a pedir a palavra como Líder, V. Ex.^a poderá conceder-lhe a palavra como Líder? se ele pedir a V. Ex.^a para entrar numa discussão como Líder, ele é um Líder? Então, Sr. Presidente, todas essas perguntas são pertinentes.

Nada temos a ver com o Governo; pelo contrário, se o Governo quer ter um Líder, o problema é dele. Considero que um Líder do Governo não pode existir na Constituinte, porque é uma intromissão indébita. É um lobby do Executivo em cima da Constituinte. Mas, como Líder na Câmara,

no Senado ou no Congresso, ele terá que pedir a V. Ex.^a a palavra. Eu gostaria que V. Ex.^a me dissesse se pode conceder ou não a palavra ao Deputado Carlos Sant'Anna como Líder.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (Pt – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, é sobre essa questão de ordem: que a Mesa não aceite as normas do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, senão estaria criada uma situação esdrúxula na história política desta Casa, com o Regimento Interno sobrepondo-se à vontade política dos partidos e dos membros da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa informa o seguinte:

initialmente, não se formalizou a indicação do nobre Deputado Carlos Sant'Anna como Líder da Maioria, figura definida ou instituto existente, como o próprio Líder Amaral Netto fez referência, no Regimento Interno da Câmara. O Regimento da Câmara provê a espécie. De forma que a Mesa aguarda o pedido para verificar os termos formais, que ainda não chegaram ao seu conhecimento. Como Presidente da Câmara, em relação à indicação do Líder da Maioria, examinarei as disposições existentes para responder à questão de ordem formulada pelo nobre Deputado Amaral Netto.

A SR^a IRMA PASSONI: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SR. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão da oradora): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a bancada do Partido dos Trabalhadores deixa claro que não há no País, e nunca existiu, uma política agrícola de subsistência planejada e garantida de produção de alimentos básicos. O estoque que havia no ano de 1986 foi totalmente destruído, nas suas reservas cambiais, pela importação de alimentos básicos para sustentar o Plano Cruzado. Amanhã haverá, em Brasília, a manifestação de milhares de agricultores. Deixamos claro que esses pequenos e médios agricultores devem merecer da Nação e do Governo o pleno apoio de uma nova política agrícola de juros, de empréstimos bancários, de armazenamento, de transporte etc.

Registramos a nota do Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais, na qual transparece efetivamente a manipulação desta manifestação pela UDR, aqui, amanhã. ,

Ressalvamos que a política agrícola para os pequenos e médios produtores não é a mesma aplicada aos grandes latifúndios apoiados pela UDR. Muito pelo contrário, os pequenos e médios agricultores foram destruídos pelo grande empresariado e pelos grandes latifundiários, quando, lamentavelmente, tiveram as suas contas bancárias eliminadas e suas máquinas e terras vendidas para pagarem os bancos. Estes foram os degoladores dos trabalhadores rurais, dos pequenos e médios produtores, que repassaram suas terras a quem já tem muito.

Portanto, deixamos claro que há necessidade de uma política agrícola diferenciada para o grande, pequeno e médio produtor.

Continuamos a insistir na questão da reforma agrária.

A nota do Movimento Sindical encaminhada ao Sr. Presidente da República, aos Ministérios da área econômica, ao MIRAD, ao Ministério da Agricultura, a parlamentares federais mais ligados ao Governador Franco Montoro, ao Vice-Governador, agora eleito Governador, Orestes Quêrcia, ao Secretário da Agricultura de São Paulo, deixa registrado o seguinte:

"O Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais do Estado de São Paulo leva ao conhecimento de V. Ex.^a o repúdio da categoria ao movimento dos grandes produtores em Brasília, dia 12, coordenado pela UDR e pela Frente Ampla (da Agricultura), faces da mesma moeda."

Entendemos, buscam usar os pequenos produtores e suas dificuldades para justificar reivindicações dos grandes por maiores subsídios, isenções, privilégios e, principalmente, pressionar constituintes contra a Reforma Agrária, com manifestação de força.

Reiteramos os termos e reivindicações do documento entregue a V. Ex.^a pela CONTAG e Federações dia 2 p.p., que é pela revitalização da pequena produção exangue, após longo êxito de 40 milhões de pequenos produtores em 25 anos. Por isso realizaremos manifestações nesta data, mas em algumas cidades deste Estado e com reivindicações de caráter totalmente distinto.

Nós, pequenos produtores, trabalhadores rurais que somos, reivindicamos uma remuneração justa pelo nosso trabalho e não maiores lucros para o capital. Reivindicamos a formação de estoques reguladores pelo Governo, para evitar haja preços baixos para o produtor na colheita e custo de vida alto nas cidades. Quanto mais subsídios para grandes, mais êxodo, menos pequenos produtores, mais concentração de renda, menos alimentos, maiores dificuldades para a permanência de meeiros e parceiros no campo. – Orlando Izaque Birrer, Presidente FETAESP."

Como já disse, este documento foi enviado a todas as autoridades do País. (Palmas.)

Durante o discurso da Sra Irma Passoni o Sr. Ulysses Guimarães, Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides Secretario.

O SR. AUGUSTO CARVALHO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PCB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu júbilo pela queda de uma das figuras mais malquistas do Brasil, nos últimos tempos: o Sr. Fernão Bracher, Presidente do Banco Central. Quero me irmanar, neste momento, à satisfação que esse fato provocou nos setecentos mil bancários do País, que vivem sob condições de trabalho humilhantes, recebendo salários aviltados. E, mais ainda, somo meu contentamento ao de milhares de pequenos produtores rurais e de pequenos comerciantes que estão sendo espoliados pelas altas taxas de juros, fato que tem tido repercussão nacional com face das colocações feitas desta tribuna.

Neste momento em que o Presidente Sarney cuida de definir-se sobre o sucessor do Sr. Fernão Bracher na presidência do Banco do Central e em que a Constituinte discute a recuperação das prerrogativas do Poder Legislativo, gostaria de deixar uma sugestão à reflexão dos nobres colegas, ou seja, que este Poder avoque para si a responsabilidade de indicar o novo Presidente do Banco Central, tal como ocorre nos Estados Unidos. É importante que o crédito, em nosso País, recupere o seu caráter social, que não fique à mercê e ao sabor dos interesses de uma minoria de parasitas, que espoliam os trabalhadores e esfolam os pequenos produtores brasileiros.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, gostaria de dizer da necessidade de, neste esforço constituinte, lutarmos pela recuperação do Banco do Brasil e demais instituições de crédito oficial, para que possamos continuar cantando com esses instrumentos poderosos para um efetivo controle da taxa de juros, como ocorreu no passado.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. ALYSSON PAULINELLI: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALYSSON PAULINELLI (PFL – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes. Estamos, neste início de trabalho da Constituinte, observando os segmentos da sociedade que aqui nos colocaram como seus representantes, na expectativa de que aqui viéssemos cumprir os compromissos que, na praça pública, com eles assumimos. Todos esses segmentos sofrem hoje angustiantemente em razão da situação econômica, social e política que o País vive.

O setor rural; Sr. Presidente, também vive, neste instante, a angústia de querer participar. Nós, que temos acompanhado a evolução desse setor que sofre devido às naturais dificuldades de um país em desenvolvimento, situado numa faixa tropical do globo, com deficiências de infra-estrutura e de recursos materiais, humanos e financeiros, reconhecemos que foi por isso que demoramos quinhentos anos para ocupar apenas um quarto das áreas produtivas do nosso território. E esta conquista, reconhecemos, se processa sob a luta, a abnegação, o sacrifício mesmo de tantos brasileiros. O que desejamos agora, no alvorecer do processo democrático brasileiro, é que todos os brasileiros possam trazer a sua efetiva participação, para que o desenvolvimento agrícola brasileiro ocorra o mais rapidamente possível.

Vejo, portanto, a manifestação que hoje presenciamos em todo o País como um ato de afirmação dos produtores rurais, sem distinção de classes e a nos dizerem que desejam participar.

Lutamos para que todas as classes ligadas ao campo se mobilizassem, com o objetivo de mostrarem que também participam da vida brasileira. Entendemos que a democracia dá grande oportunidade à participação de todos os segmentos da sociedade. O meio rural não pode estar esquecido, principalmente agora, quando está sendo preparada uma mobilização de todos os produtores, sem manipulação de entidades, sem a absoluta ingerência de quem quer que seja, pois todas as entidades foram convocadas. Elas vêm à Brasília fazer não um protesto contra quem quer – que seja ou contra a própria ação do Governo; vêm ordenada e respeitosamente dar um alerta à Nação, dizer que o setor rural brasileiro está exaurido. Elas desejam que a Constituinte que agora se instala, bem como a sociedade brasileira

entendam que esse segmento representa uma oportunidade para a solução de grande parte dos nossos problemas econômicos, sociais e políticos.

Sr. Presidente, amanhã haverá demonstração de um grupo de homens que vivem, querem viver da agricultura e pela agricultura e exigem mudança profunda.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO – Líder do PDT: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO – (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em nome da Liderança do meu partido, o PDT, pretendendo trazer à Casa, nesta oportunidade, algumas preocupações que não são minhas, vem do meu partido, mas são preocupações generalizadas que tenho observado durante os trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte.

Diversos parlamentares estão muito preocupados com a defasagem entre o que temos discutido neste grande "Pinga-Fogo" e o que está ocorrendo nas ruas. O próprio Líder do PT, o Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva, expressando essa preocupação, dizia, com muita clarividência, que o que discutimos aqui está muito distante do que o povo está discutindo nas ruas.

Gostaria, Sr. Presidente, de trazer uma pequena sinopse da realidade que está estampada hoje em todos os jornais; da realidade das ruas, das manchetes e das preocupações nacionais. Os jornais dizem, em manchete, o seguinte: "Ganho do assalariado cai com o Cruzado II"; Aureliano, Ministro do Governo, critica o Cruzado e diz que "o grande erro do Plano Cruzado II foi deixar de ser um instrumento de política econômica para se transformar num instrumento de política eleitoral". E diz mais: "com demagogia se ganha eleição, mas não necessariamente se governa". Abrimos outro jornal e vimos a manchete: "A inflação sobe o custo do dinheiro"; e outro diz: "Taxes altas podem generalizar falência no comércio"; e outro: "Emprego em 86 fica abaixo das previsões do Governo"; e, ainda, outro diz: "Arrasto salarial vai superar o de 82". E o estudo do economista José Márcio Camargo, do Departamento de Economia da PUC, diz que a pressão inflacionária levará, por certo, já em fevereiro, a que o índice de desemprego seja maior do que o de 86 e, muito mais, será maior a recessão, sobretudo será maior a perda salarial dos trabalhadores, do que no período de 1982 a 1984, que foi da ordem de 20%. Outro jornal nos fala que aumentaram os valores e os protestos dos títulos, em janeiro, no Estado de São Paulo. Concordatas deverão, elevar-se. E outro ainda diz que o Ministro Marco Maciel admite a possibilidade de que Sarney tenta dividir o PMDB, com a indicação do Deputado Carlos Sant'Anna. É isso o que o País está a comentar, que traz hoje a inquietação em todo o País. São notícias alarmantes que os jornais reproduzem da realidade brasileira. E mais ainda, Sr. Presidente, nos sentimos profundamente preocupados quando verificamos que nesta Casa há arautos defensores da posição de que a Assembléa Nacional Constituinte não tenha soberania; muitos que defendem que a Constituição de 1967 deva ser intocável; muitos que defendem o **capitio diminutio** da nossa Constituinte. A nossa preocupação, repito, quando vimos, com muita clareza, que a realidade econômica do País, a realidade política, na marcha dos agricultores e

na crescente depressão econômica, nos levam a admitir que estamos vivendo uma grande crise econômica. E agora se pretende dizer, segundo um dos Constituintes desta Casa, para ir contra a perspectiva de soberania integral de Constituinte, que a questão econômica pode ser adiada e sua crise resolvida, mas que a crise política, não. Aqueles que estão atolando o País querem diminuir e influir, fazer sobretudo com que a Assembléia Nacional Constituinte fique sob a ordem de quem desgoverna o País.

Esse paradoxo é tão grande que a posição dos que desgovernam o País é até de trazer uma situação Kafkiana para esta Casa. De repente o Governo, tentando influir na Assembléia Nacional Constituinte, indica um líder seu passando por cima dos partidos no momento em que o partido majoritário elege seu líder. E, mais do que isso, cria um constrangimento regimental, motivo de uma questão de ordem do Deputado Amaral Neto.

O casuísmo continua, e o Governo quer impor aos partidos, à Assembléia Nacional Constituinte um líder e cria o constrangimento de, de repente, temos que discutir a hipótese regimental – e me desculpe, Deputado Amaral Neto – absurda de que partidos com posições tão diferentes, tão diferentes em princípios, possam estar num só bloco. (Palmas.)

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Victor Faccioni: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente. Sr. Constituintes, dada a gravidade do momento que estamos vivendo, solicitei à Liderança da minha bancada permissão para meu primeiro pronunciamento nesta Assembléia Nacional Constituinte, em Comunicação de Liderança, pois quero fazer um alerta a todas as lideranças políticas da Nação e, em especial, às que detêm maiores responsabilidades, às que detêm efetivamente o uso do poder.

A Assembléia Nacional Constituinte instalou-se em Brasília em meio a uma das mais, fortes crises da vida econômica e social do País.

Os problemas da crise econômica e social estão se acelerando em velocidade inusitada, de forma muito mais rápida, que qualquer decisão que pudesse manter da própria Assembléia Nacional Constituinte e de modo a preocupar seriamente qualquer brasileiro mais ou menos atento aos fatos da vida nacional.

Estamos vivendo já em pleno caos econômico e a impressão que se tem é a de que o Governo e seus Partidos de sustentação política perderam o controle da situação.

A imprensa de ontem, apenas para reproduzir algumas manchetes, dando uma idéia do que está a acontecer, diz o que segue:

"Juros, altos como nunca, bolsa desaba. Situação vai ficar pior. Gasolina vai subir 25%, energia 50%, indústria já prepara mais aumentos. Pai do austral acha que cruzado foi populista, eleitoreiro. Juros altos derrubam as Bolsas. Sairá greve geral no País contra política econômica. Saldo menor na agricultura. Agricultores promovem o alerta do campo. Capital estrangeiro retorna ao seu País. Inflação de janeiro 16%, fevereiro deve ir para 22% e março 20%. Poder aquisitivo

do saldo baixará a 58%, de apenas dezembro a março."

E assim por diante. Desnecessário ler aqui e transcrever o que todos têm lido e, pior, todos estão sentindo.

Já hoje permitem que destaque as seguintes manchetes, que colhi às pressas da imprensa nacional:

"PMDB e PFL se acusam e fazem críticas ao Governo. Juros derrubam Bracher do BC, PFL muda discurso para ganhar espaço. Carne tem preço liberado e cesta básica poderá sumir. Concordatas, deverão se elevar. PFL teme o caos, PMDB já fala em romper com o Governo. Aureliano fala como Oposição. Cai o uso da capacidade industrial. Não se governa com demagogia."

Tudo isso, Sr. Presidente, me faz lembrar o velho adágio popular: "Em casa que não tem pão todo mundo briga e ninguém tem razão".

A propósito da demissão do Presidente do Banco Central, informo a V. Ex^a que estarei, amanhã, na reunião da bancada do meu partido defendendo a proposta de convocação do Ministro da Fazenda, Dílson Funaro, e do Presidente demissionário do Banco Central, a fim de que, no prazo possível de funcionamento do Congresso Nacional, venham perante o Congresso Nacional – evidentemente que não perante a Constituinte – explicar a política econômica do Governo, o por quê dos juros altos, da retomada da inflação e qual as medidas que o Governo espera adotar para debelar tal situação; para que o Presidente do Banco Central defenda a política que pôs em prática e que o levou à demissão, ou a ser demitido, para que a Nação tome conhecimento do que se passa no principal órgão da política econômica e financeira do País, o Banco Central, e dentro do órgão maior, o Ministério da Fazenda.

O Governo Federal já detinha consigo acentuada concentração das rendas públicas do País, em detrimento dos minguados recursos dos Estados e Municípios, o que tem enfraquecido de forma comprometedora a Federação.

Pois bem, o Plano Cruzado aumentou ainda mais essa anômala concentração de rendas na União, com a criação, e de forma inconstitucional, dos empréstimos compulsórios e os exagerados aumentos do IPI.

Ao invés da Reforma Tributária prometida nos discursos do Governo, desde Tancredo Neves até os palanques de comícios eleitorais, tivemos a anti-reforma, mais concentração de rendas e Poder, marginalizando e enfraquecendo ainda mais a Federação, os Estados e Municípios, e sem que alguém saiba onde é aplicado todo esse caudal de novos recursos.

Os juros chegaram já ao astronômico percentual de 1.300% a.a, com Bancos Estaduais e outros captando recursos a 32 e até 35% ao mês. E isto em menos de um ano, ou no mês em que se completa um ano dos Decretos-leis do Plano Cruzado.

Dizem alguns, ainda defendendo, apesar de tudo, o Plano Cruzado, que tivemos quase um ano de baixos índices de inflação etc., mas se esquecem estes de que nesse período foram reacendidas as esperanças do povo brasileiro para levar depois um sério choque capaz de esgotar todas as esperanças e toda a paciência popular. Foram instituídos o ágio e a chantagem eleitoral.

Não há coração social capaz de resistir aos constantes choques térmicos dos anúncios governamentais. Num dia são noticiadas medidas

altamente favoráveis, no dia seguinte desmentidas, num vaivém o mais atroz.

É só lembrarmos os anúncios sobre a correção do salário mínimo e os reajustes dos aposentados e pensionistas para vermos depois o salário mínimo que está aí, e Governadores eleitos pelo voto do povo de 15 de novembro, como Pedro Simon, do meu Estado, lutando por salários mais baixos, quando na Oposição sempre cobrou salário maior para o trabalhador.

Mesmo na Oposição, quero ressaltar que tenho o maior apreço e admiração pelo Presidente Sarney, mas tenho mais, e muito mais, tenho um compromisso total com o Brasil. Por isso não posso silenciar quando vejo que interesses outros estão comprometendo o resultado de ação do Governo, e como tal, desastrando a vida nacional.

Somos oposição ao Governo, mas não somos oposição ao Brasil. Somos a favor de um Brasil melhor e mais justo para todos os brasileiros. E aqui estamos para lutar para isto, já e agora, custe o que custar.

O Presidente Sarney está sendo sabotado em suas boas intenções, e o jogo de interesses que se trava no Governo está inviabilizando seu Governo. Na medida em que se inviabiliza a política do Governo, crescem as responsabilidades e as expectativas que recaem sobre a Constituinte.

Estamos nos aproximando de uma forte convulsão social, em decorrência dos desacertos da área econômica e social do Governo, e tal situação poderá nos levar ao impasse político, se não for tomada alguma medida forte, adequada e imediata.

O Carnaval e a posse dos novos Governadores, a meu ver, constituirão os últimos prazos para medidas capazes de evitar o pior, que transformará o caos econômico em fome convulsão social, política e com resultados imprevisíveis.

Vemos duas situações paralelas em pleno desenvolvimento: uma é a crise econômica, financeira e social; a outra é a relacionada com a Constituinte. É o abismo que nos leva à crise econômica, o precipício para o qual estamos marchando, que todos enxergam, mas que ninguém – dentre os que podem e devem agir – parece capaz de evitar. A situação relacionada com a Constituinte se coloca da seguinte forma: livre e soberana, mas impotente diante do quadro do desenlace da economia nacional, pois os mecanismos de decisão e controle da política econômica não estão aqui, na Assembléia Nacional Constituinte, com os Constituintes, mas com o Governo e seus Partidos, que são os que detêm o poder das decisões.

Li na imprensa de ontem declaração de Dom Aloísio Lorscheider, Bispo de Fortaleza, dizendo-se frustrado com a primeira semana de trabalho da Assembléia Nacional Constituinte. E quando vejo um homem da inteligência e responsabilidade de Dom Aloísio assim se manifestar, fico a me perguntar o que estarão pensando e reclamando os leigos, o povo comum, que não faz idéia exata dos Poderes, possibilidades e mecanismos de funcionamento de uma Assembléia Nacional Constituinte, e a importância do seu Regimento Interno para determinar o sistema e a ordem de trabalho e deliberação de Plenário.

A Constituinte, em sua primeira semana, fez o que pôde, e o mínimo que deveria fazer era tratar de sua disciplina de funcionamento, porque uma Assembléia de 559 membros não pode funcionar sem um Regimento Interno, cujo texto condiciona as possibilidades de encaminhamento de propostas, discussão, emendas e aprovação.

Mas não é isso, Sr. Presidente, e sim a preocupação e o desespero geral em torno da crise eco-

nômica e social que faz a imprensa, Bispos, leigos trabalhadores, produtores, consumidores, empresários, profissionais liberais, jovens e donas-de-casa, todos, enfim, exigem posicionamento e soluções rápidas e imediatas como se fôssemos senhores todo-poderosos, mágicos com capacidade para sustar a sangria econômica nacional por uma simples e rápida Resolução Constituinte. A soberania da Constituinte não pode ser atropelada pela crise econômica, mas temo que algo pior nesse sentido possa inclusive acontecer. E acontecer breve até!

Não é por outro motivo que subscrevi, juntamente com o Constituinte Bonifácio de Andrade e outros Constituintes, já no primeiro dia de sessão da Assembléia Nacional Constituinte, uma proposta que encaminhei ao Sr. Presidente Ulysses Guimarães sobre o restabelecimento das prerrogativas do Legislativo, as imunidades parlamentares, nos termos da Constituição de 1946; a Revogação do Decreto-Lei, a mudança do Sistema do Decurso de Prazo, a ampliação e fortalecimento do processo de Fiscalização sobre os atos do Executivo, de parte do Congresso Nacional, e do Tribunal de Contas da União, e da participação do Legislativo na elaboração e aprovação do Orçamento Nacional.

É que, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, não podemos retardar em questão fundamental, preliminar como a relacionada com as prerrogativas do Legislativo, sob pena, inclusive, de sermos surpreendidos com novas modificações na vida econômica e social do País, via Decretos-Leis, o que desgastaria em definitivo a imagem da Assembléia Nacional Constituinte, na qual repousa a esperança última do povo brasileiro. Se tal acontecer, não faltará alguém para dizer que o Governo, mais uma vez, usou o Decreto-Lei porque o Congresso ou a própria Constituinte postergaria indefinidamente uma pronta decisão econômica, financeira, social e política do País. Aqui estou disposto a desempenhar plenamente a relevante e histórica missão que foi confiada pelo povo brasileiro à Assembléia Nacional Constituinte.

A esta tribuna voltarei para dizer de cada uma das propostas que trago para a nova Constituição, a nova Carta Magna Nacional. Mas não é hora ainda para tanto.

É hora, isto sim, de o Governo e seus Partidos dizerem claramente a que vieram, para que vieram e o que querem para o Brasil, maioria que são conforme decisão do povo brasileiro em 15 de novembro último, maioria conquistada aos acordos da melodia do Plano Cruzado, transformado em marcha fúnebre logo após as eleições pelo Plano Cruzado II. Mas é preciso que digam logo, e não mais e apenas de forma retórica, com a retórica de palanque eleitoral, mas agora com decisões sérias, firmes, precisas e patrióticas.

Se isto não acontecer, algo excepcional irá se suceder, e ai, no mínimo, a própria Constituinte será tentada a tomar algum tipo de iniciativa, sob pena de ser tragada totalmente pela crise.

Lamento que o Regimento Interno impeça apartes ao orador, tanto quanto lamento o pouco tempo que tenho nesta tribuna para esta manifestação, pois, não fora isto, sei que aqui estariam muitos Constituintes me aparteando, e alguns até pintando um quadro ainda mais sombrio da grave situação Nacional.

Aqui a minha conlamação e o meu alerta, e depois, quando o pior acontecer, se é que irá se concretizar o pior, não venham dizer que a Constituinte ou os Constituintes não agiram em tempo, pois nem tempo nem atribuições temos para impedir, desfazer ou fazer a curto prazo o

que compete ao Governo, exclusivamente ao Governo e às forças políticas que o sustentam.

A crise econômica, ao adquirir certa velocidade, torna ineficaz qualquer medida não traumática, e impotente qualquer governo, por mais bem-intencionado que seja, pois o processo da crise adquire moto próprio, e qual vendaval, leva tudo de roldão.

Oxalá ainda não tenhamos chegado a tanto!

Estas são as colocações e o alerta que entendi de minha obrigação fazer desta tribuna, ao tempo em que desejo saudar todos os membros desta Assembléia Nacional Constituinte, e daqui dizer ao povo de minha terra da minha disposição de total empenho na luta, aqui, já e agora, por um Brasil melhor para todos os brasileiros.

Disse.

O Sr. Siqueira Campos: – Líder do PDC – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO):

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, o PDC – partido que lidero na Câmara dos Deputados – através da voz autorizada do nosso Vice-Líder, o Sr. José Maria Eymael, já colocou a sua posição contrária à existência de um "fiscal do Rei" na Constituinte. Isso, Sr. Presidente, quando se falava que o Presidente José Sarney estaria disposto a indicar um Líder do Governo para atuar juntar Constituinte. Hoje a imprensa noticia decisão de S. Ex^a, o Sr. Presidente José Sarney, que, procurando romper certas dificuldades, hábil competente como é, resolveu indicar o Constituinte Carlos Sant'Anna para Líder do Governo na Câmara dos Deputados. Mas há comentários de que esse ilustre colega estaria com o papel de coordenar os assuntos e interesses do Governo na Constituinte. Note, Sr Presidente, que não existe, realmente, essa figura de Líder do Governo no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, nessas normas preliminares da Constituinte e muito menos no Senado Federal. Então, procura-se, por meio hábil, fazer alguma coisa profundamente constrangedora.

O PDC não concorda com essa, situação e pede ao Sr. Presidente José Sarney que reexamine este caso, para que não pareça estar S. Ex^a constrangendo a Assembléia Nacional Constituinte, que está, na realidade, a despertar todas as expectativas, todas as esperanças da Nação nesta fase de transição da vida brasileira.

Não temos restrições à pessoa do Sr. Constituinte Carlos Sant'Anna. Ao contrário, S. Ex^a é das figuras mais queridas do Parlamento brasileiro e tem condições de exercer qualquer dos mais importantes papéis da vida política do País. Mas, se S. Ex^a vier para cá na condição de "fiscal do Rei", ficará diminuído, bem como a Constituinte e todos nós perante a Nação, o que gera muita confusão.

Vale ainda ressaltar, Sr. Presidente, que o PDC vem igualmente apoiar esse movimento de agricultores que em boa hora se faz, o qual se denomina "Alerta do Campo à Nação", promovido pela Frente Amplia para a Agropecuária Brasileira e pela Organização das Cooperativas Brasileiras. O Governo precisa resolver a situação econômica, que é gravíssima, e nós não teremos condições de superá-la se o Governo não adotar providências corretas, justas, sem procurar medidas enganosas. A demissão do Presidente do Banco Central, o Sr. Fernão Bracher, é um biombo. Não vai resolver coisa alguma. Não adianta retirar o

divã, Sr. Presidente. Há que ter coragem o Governo para enfrentar a grave crise que se vai transformando em caos e para retirar o País do abismo em que as atuais autoridades o estão colocando. E queremos ajudar o Governo nisso. Que ele encontre meios de ajudar todos os partidos políticos todos os políticos brasileiros e toda a opinião pública, como aconteceu no ano passado com a decretação do Plano Cruzado I.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Haroldo Lima: – Líder do PC do B – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA):

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente; o fato político mais destacado nesta Casa, hoje, foi a indicação do Líder do Governo na Câmara; o nobre Constituinte Carlos Sant'Anna, pelo Governo Federal. O fato é verdadeiramente inusitado, quando sabemos que a Câmara federal está em recesso e, por conseguinte, que a razão efetiva da indicação do nobre Líder para esse trabalho é para que ele funcione na Constituinte. Este fato surpreende mais aos Constituintes, porque é completamente estranha a idéia de o Governo ter um Líder na Constituinte. Se partisse do pressuposto de que os poderes são independentes e harmoniosos, seria, aliás, de supor que houvesse também um Líder do Judiciário na Constituinte e, mais do que isso, um Líder da Constituinte junto ao Executivo e outro junto ao Judiciário. Isto poderia criar um problema completamente anônimo nas circunstâncias políticas brasileiras.

O mais lamentável, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é que essa iniciativa, do Governo Federal está relacionada com a batalha que estamos travando em defesa da soberania da Constituinte, batalha esta que, ainda não foi decidida. O Governo nela entra de forma indevida e para enfraquecer a soberania da Constituinte, porque o Líder do Governo na Câmara, em recesso, recém indicado, pelo Governo Federal, já anunciou que promoverá entendimentos com vistas a encontrar pontos de acordo com os setores que estão defendendo a soberania da Constituinte, de tal sorte que haja um rebaixamento da soberania desta Assembléia.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nós do PC do B juntamente com diversas outras lideranças dos partidos nesta Casa, protestamos contra as pressões que recentemente começam a cair sobre esta Assembléia agora vindas diretamente do Executivo. Há poucos instantes estávamos sob a pressão do Judiciário. O STF continua ameaçando-nos com a possibilidade de julgar, através do seu Plenário, os limites da soberania desta Constituinte. Na nossa opinião essas pressões são completamente inconciliáveis com a soberania que o povo brasileiro outorgou à Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, para findar este comunicado, queremos alertar a Presidência para o fato de que a curto prazo deve pôr na Ordem do Dia dos trabalhos desta Constituinte as decisões constitucionais que esta Assembléia precisa tomar para assegurar sua liberdade e soberania.

Durante o discurso do Sr. Haroldo Lima o Sr. Mauro Benevides, Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, Secretário.

O Sr. Farabulini Júnior: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP).

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, nobres Srs. Constituintes, pela Liderança do Partido Trabalhista Brasileiro, desejo, primeiramente alertar a consciência dos Constituintes brasileiros para a formulação, desde logo, do Regimento Interno que há de nortear os trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte, instalada e em pleno desenvolvimento, com todos os seus desdobramentos. Repetem-se na tribuna, felizmente, Deputados Constituintes no intuito de alcançar determinados propósitos, e não de dar à população brasileira plena satisfação das razões por que essa população votou em massa nos representantes do povo que aqui agora mantêm assento. A verdade é que o Partido Trabalhista Brasileiro tem uma preocupação que deseja ressaltar, uma grande preocupação, a de que já, nos bastidores, nos gabinetes das assessorias desta Casa, no âmbito da imprensa, em conversações com representantes Constituintes, fala-se numa chamada grande comissão, que há de ser constituída para, então, deliberar apreciando todos os problemas imanentes à Constituinte. A grande realidade, Srs. Constituintes, é que a Nação está esperando de seus representantes, através dos escaninhos partidários, através de cada um dos seus componentes constituintes, uma atuação absolutamente, independente e que possa realmente trazer para esta Casa tudo aquilo que compõe o grande problema brasileiro. E o que compõe o grande problema brasileiro? Ele é constituído de alguns meandros que não podem deixar de ser discutidos e que, na verdade, não poderão ser levados para uma chamada grande comissão, pois que, desde logo, estaria nascendo das elites desta Casa. Se, de um lado, combate-se aqui o voto de Liderança e o voto dos Líderes, deixando ao arrependimento da lei, da Constituição, a votação de cada um dos componentes desta Casa, como admitir-se agora, essa grande comissão que haverá de abranger por inteiro todos os problemas nacionais? Como ficarão os Constituintes que não farão parte da grande comissão elitista, tornando-se assim uma excrescência em face do Direito Natural, que gerou a Constituinte brasileira? Devemos postular aqui, isto sim, o desdobramento em comissões e em subcomissões. Estão prevista no Regimento apenas cinco comissões e, dentre essas, a Comissão de Sistematização. Ora, em primeiro lugar, com quatro comissões apenas não poderemos dar atenção a todos os problemas brasileiros. A questão dos minérios, por exemplo, que está em foco – o tungstênio, o minério nobre e estratégico, o nióbio, o manganês – entregues às mãos e à sanha das multinacionais, como será tratada? Como ficará o problema da ecologia? Há agora o desdobramento desta questão, que pretende implantar normas absolutamente seguras, para que a futura Constituição possa proteger nosso parque ecológico. Como ficará a maioria dos problemas nacionais, tratados apenas por quatro comissões? E mais, Sr. Presidente, esta Comissão de Sistematização, vale dizer agora, também não corresponde à necessidade da Constituinte. Dever-se-ia chamá-la tão somente de Comissão de Redação, e quando houvessem conflitos relativos à redação, eles seriam examinados nas comissões originárias. Logo depois, aqui no plenário, poderíamos estudar e votar até mesmo a redação, porque sabe V. Ex.^a e os Constituintes que simples redação mal formulada levar-nos-ia ao absurdo de errar completamente no que tange ao texto. É este o apelo, a ponderação do Partido Traba-

lhista Brasileiro; que os Constituintes não recebam como prato feito aquilo que possa vir do grande conselho ou da grande comissão, que deve estar sendo urdida agora nos meandros do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, que tem sozinho a maioria parlamentar nesta Casa e pretenderá, por isso mesmo, criar um grupo de pressão que nós, aqui não poderemos aceitar, destacadamente os chamados pequenos partidos.

O SR. IBSEN PINHEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB – RS). **Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, são perfeitamente naturais as manifestações que surgem na sociedade civil, expressando críticas e protestos em face das notórias dificuldades, especialmente econômicas, e das distorções sociais do modelo econômico que caracteriza nos últimos anos a vida nacional. Perfeitamente naturais, Sr. Presidente, não apenas porque expressam conflitos reais existentes na sociedade como também a convivência democrática porque passa nosso País e, mais do que isso, manifestação represadas por tantos anos de autoritarismo.

No entanto, Sr. Presidente, talvez não se possa atribuir a mesma naturalidade a algumas manifestações que surgem nesta Casa e, não por acaso, às críticas carentes, as mais furiosas, diria até, quando partidas de herdeiros do regime autoritário, que talvez por nostalgia do autoritarismo sobrem às tribunas desta Casa e quase com desfaçatez comportam-se como se nada tivessem a ver com as próprias causas da situação em que se encontra nosso País. Gente que empolgou ou empalmou o poder pela força, quando a dívida externa brasileira cifrava três bilhões de dólares, e que deixou uma herança maldita de cento e tantos bilhões de dólares, comporta-se hoje na tribuna desta Casa como se fosse recém-chegado às dificuldades nacionais e não fosse, ao contrário, co-autor ou cúmplice dessas mesmas dificuldades. Gente, Sr. Presidente, que, como o ex-czar da economia nacional, reinou "deitou e rolou" por vinte anos e agora ri pelos corredores desta Casa ou pela imprensa nacional, quase como se risse da bomba-relógio que ele próprio e seus comparsas armaram e deixaram montada para que produzisse seus efeitos – nostalgia do autoritarismo, por certo; gente que imaginou resolver problemas nacionais, como a miséria, à custa da extinção dos miseráveis – talvez; gente que governou com a AI-5 e com o arrocho salarial e, no entanto, determinou a maior espiral inflacionária que conheceu o nosso País.

Que autoridade moral se pode reconhecer, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, aos cúmplices maiores das dificuldades nacionais?

O que se pode, sim, é duvidar – para dizer o mínimo – da boa fé de críticas que tenham essa procedência e dizer aos Constituintes e à Nação que a democracia, como dizia Winston Churchill, talvez seja o pior dos regimes, como exceção de todos os demais. Porque será num regime livre e democrático que o Governo da República, em consonância com a Nação, haverá de encaminhar as soluções que atendam aos interesses das grandes maiorias desvalidas e que, por isso mesmo, o regime democrático constitui uma construção difícil, uma obra de engenharia política.

Enganam-se, no entanto, Sr. Presidente, aqueles que, nostálgicos do autoritarismo, quase advinharam o caos. Para desespero deles, a Nação encontrou o caminho da liberdade e haverá, perseverando neste caminho, de encontrar também as soluções econômicas e sociais para consolidar-se, para a felicidade do povo brasileiro.

O SR. JOÃO PAULO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a, palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOÃO PAULO (PT – MG Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, encaminho requerimento sobre a implantação de uma usina siderúrgica em São Luís do Maranhão. Não é uma investida contra a implantação dessa indústria; pelo contrário, objetiva dar amplo conhecimento do que se pretende instalar naquele Estado. E também não é uma investida contra as estatais; pelo contrário, tem o intuito de guardá-las.

A tecnologia que vem sendo usada no Brasil, na implantação das empresas siderúrgicas estatais, é altamente lesiva aos interesses nacionais. As siderúrgicas são implantadas com seu sistema de redução com base no carvão mineral, no coque. É uma transação que envolve a entrega, a preço vil, do nosso minério de ferro, além das desvantagens da acriaria, dos altos-fornos, com base no coque, altamente poluentes. O custo dessas instalações, segundo os experts no assunto, como a Açominas, em Minas Gerais, daria para implantar mais de três usinas semelhantes à que se instalou em Ouro Branco, no meu Estado.

Portanto. Sr. Presidente, peço que este requerimento seja registrado no Pequeno Expediente e veiculado através do programa "A voz do Brasil".

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – De acordo com o parágrafo único do art. 26 da Resolução nº 1, de 1987, esse requerimento será encaminhado.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MULLER (PDT – SP). **Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, levantei ontem questão de ordem à Mesa infelizmente, não foi respondida – exatamente sobre o horário adequado, o momento oportuno e apropriado para apresentação de requerimentos de informação. Naquele momento, encaminhei requerimento de informação que, inexplicavelmente, não constou da ata, correção que pedi ao Presidente Ulysses Guimarães fosse feita.

Gostaria de saber da Mesa se tal correção foi feita e se o requerimento, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do art. 26 da Resolução nº 1, de 1987, foi encaminhado hoje ao Presidente da República. Ao mesmo tempo, peço vênia a V. Ex.^a para encaminhar novo requerimento de informação que basicamente trata do seguinte:

"Em que normas legais e critérios morais baseou-se o Governo Federal para liberar, através do Instituto Brasileiro do Café, o pagamento do montante de vinte milhões de dólares" – algo como 352 milhões de cruzados ao câmbio oficial – "a onze empresas de café solúvel" – entre as quais a poderosíssima e estrangeira Nestlé – "com a suposta finalidade de cobrir prejuízos no setor das

exportações do produto industrializado durante os meses de novembro e dezembro de 1986?

Indago a V. Ex.^a se o requerimento de ontem, conforme prevê o Regimento provisório, foi encaminhado à Presidência da República e se este novo requerimento constará da ata – o de ontem não constou – e será também encaminhado, amanhã, ao Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Entende esta Presidência que o momento para apresentação de requerimento é justamente este. Em razão da omissão do Regimento provisório no que se refere ao assunto, os requerimentos devem ser dirigidos à Mesa nesta hora. O seu requerimentos de ontem já está com a Presidência para devido encaminhamento, e o de hoje obterá o mesmo despacho.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO:

– Sr. Presidente, peço a palavra para uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PDT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nós, Deputados e Senadores Constituintes, estamos vivendo nesta Casa a fase de apresentação de emendas ao projeto de Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte e estudando toda a problemática que envolve a formulação das nossas propostas à futura Constituição brasileira. Assim, dependemos, e muito, dos serviços desta Casa. Nesse sentido, quero indagar à Mesa. – e gostaria que aí estivesse o Senador Mauro Benevides – por que motivo os Senadores Constituintes contam com os serviços do PRODASEN e os Deputados Constituintes não.

Realiza-se nesta Casa, neste momento, uma discriminação interna absolutamente inaceitável. A área de informática – sabe V. Ex.^a muito bem – é da mais alta importância para a consulta de arquivos, de propostas já encaminhadas, para o encaminhamento de emendas constitucionais, todo um acervo enorme de informações, das quais dependem os Constituintes.

Constatamos que os Senadores Constituintes dispõem desses serviços, enquanto os Deputados Constituintes, segundo informações do próprio PRODASEN, somente os terão disponíveis nos próximos três ou quatro anos.

Veja V. Ex.^a que esta revelação é da mais alta importância. Assim, encarecidamente solicitamos a V. Ex.^a que, junto ao Presidente Ulysses Guimarães, encontre uma solução rápida que nos permita realmente elaborar o processo constituinte com eficiência e atender aquilo que o povo brasileiro espera de todos nós.

E esta a reclamação que encaminho a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Faremos o encaminhamento da reclamação de V. Ex.^a ao Presidente Ulysses Guimarães e ao 1º Secretário, que cuida da parte administrativa da Casa, porque entendemos justo o pedido.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá).

V – Passa-se ao horário de apresentação de Emendas do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao Sr. Adylson Motta, para apresentação de Emendas ao Regimento.

O SR. ADYLSOM MOTTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria ape-

nas de complementar a apresentação de emendas que fiz ontem: no *caput* do art. 35, substitua-se a expressão "10 Constituintes" por "20 Constituintes".

E explico por quê: para um simples requerimento de urgência, há a exigência de 25 assinaturas; e para uma medida drástica, como é a convocação de uma sessão secreta, exige-se apenas 10. Então, Sr. Presidente, que se estabeleça pelo menos a mesma exigência, até para que haja uniformidade no número de Constituintes necessário para requerer alguma medida nesta Casa.

Quanto ao art. 45, quero apenas retomar aquela emenda que apresentei ao projeto que estabeleceu as normas provisórias e que foi aprovada por este Plenário. Embora já exista aqui uma praxe, parece-me que na Assembléia Constituinte devemos ser regulados por regras escritas, explícitas e muito claras. Assim, apresentei mais uma vez emenda que estabelece que o tempo dos Líderes poderá ser delegado aos líderados, para que se democratize o debate e cada um de nós possa, dentro do espírito democrático do nosso Líder, ter também a oportunidade de acesso á tribuna no tempo a ele reservado.

Quanto ao art. 52, Sr. Presidente, que exige 25 assinaturas para requerimento de urgência, pelas razões antes referidas, a minha emenda diminui para 20 este número.

Finalmente, proponho uma emenda aditiva, que acrescenta um parágrafo ao art. 56, a fim de que se torne norma expressa do Regimento praxe já aqui seguida, qual seja, a de se proceder alternativamente à votação, ora pelo Norte, ora pelo Sul, portanto, pelo início e pelo fim da lista de chamada.

Eram estas, Sr. Presidente, as nove emendas que, a título de colaboração, pretendia apresentar à Mesa, para que sejam apreciadas pela comissão encarregada de fazer a sua triagem. Se assim o entenderem os Constituintes, que sejam incorporados na lei interna que haverá de regular os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao Sr. Cunha Bueno, para apresentação de Emendas ao Regimento.

O SR. CUNHA BUENO (PDS SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, monarquia parlamentarista federativa ou república presidencialista como sistemas de governo, no âmbito da Assembléia Nacional Constituinte – eis o debate que proponho.

Ao apresentar esta emenda ao projeto de resolução que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Constituinte, proponho criação de 16 Comissões constitucionais, sendo que uma delas, a Comissão do Poder Executivo, terá entre suas atribuições a de examinar, no capítulo referente ao Chefe de Estado, as alternativas republicana presidencialista e monárquica parlamentarista.

Entendo que "devemos legislar com os olhos voltados para o futuro, na busca de soluções modernas, que atendam aos anseios de inovação e evolução político-institucional reclamados pela sociedade brasileira atual". Sob esse aspecto, considero válido o conselho dado por renomados cientistas políticos, segundo os quais os constituintes devem procurar "o caminho do novo".

Devo salientar como fundamental que os constituintes avaliem com espírito aberto as experiências mundiais entre os sistemas monárquico e republicano (Inglaterra, Bélgica, Holanda, Dinamarca, Suécia, Japão e, especialmente, a Espanha). A História registra que o regime monárquico parlamentarista garantiu ao Brasil um período de maior estabilidade constitucional, só rompida

com o advento da República implantada pelo golpe militar de 1889 "e repetidas vezes submetida às intervenções da farda no processo político-institucional".

Entendemos que, nesses quase 100 anos de República, este é o momento adequado para que os constituintes façam uma análise retrospectiva acerca de eleições, Federação e governos civis e militares havidos no Brasil. O exemplo da Espanha, em especial, sugere que a alternativa monárquica parlamentarista seja considerada nos debates da elaboração constitucional. Este é um tema revestido de modernidade e, afinal, cabe observar. "Romper com preconceitos é assumir compromissos como futuro".

Encaminho a V. Ex.^a a emenda ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao Sr. Gerson Peres, para apresentação de Emendas ao Regimento.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não temos muitas emendas a apresentar porque estamos dando nossa modesta colaboração no âmbito de nossa bancada, que possivelmente deverá apresentar um substitutivo ou um volume bem numeroso de emendas, fruto de debate interno no nosso partido. Porém, há algumas discordâncias do nosso ponto de vista com a apresentação de emendas pela maioria da nossa bancada relacionada com o art 15 do Regimento, ao qual apresentaremos emenda supressiva.

Somos contrários a que o Regimento estabeleça a nomenclatura dos títulos que irão sistematizar o projeto da Constituição, futura, pois tal tarefa deverá ser atribuída aos membros das comissões constitucionais e, posteriormente, à decisão do Plenário. Uma vez inserida no texto do Regimento, parece-nos que se torna impossível ser modificada. As comissões instituídas é que deverá caber a definição dos capítulos ou dos próprios títulos da Constituição; por isso, somos contrários – repito – a que o Regimento estabeleça essa nomenclatura. À Mesa caberia, no nosso entendimento, o estabelecimento provisório de títulos da Constituição: Da Ordem Econômica, Da Ordem Política, Da Ordem Social, Da Família, Dos Direitos e Garantias Individuais, e assim por diante. Isto ordenaria preliminarmente o debate nas comissões, e estas, ante os temas que se apresentassem, então concluiriam pela validade ou não da sugestão ou da modificação das mesmas. O art 15, portanto, deverá ser mudado.

Criticamos também o projeto inicial ao introduzir as subcomissões, as quais deverão ser suprimidas. Somos favoráveis ao estabelecimento de 12 comissões titulares ou capitulares, como se queira denominar, eliminando-se a expressão "subcomissão", porque com isto diminuiríamos sua validade. As comissões titulares devem ter autonomia completa, e o seu trabalho não deve ser tocado pela comissão final de sistematização, mas só pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte. Um parlamentar que defende a idéia, por exemplo, do Parlamentarismo, e a veja vitoriosa no âmbito da subcomissão, posteriormente a Comissão de Sistematização poderá derrubá-la. De nada teria adiantado seu esforço na comissão constitucional de que fazia parte. Portanto, somos favoráveis a que as comissões tenham ampla autonomia, sejam independentes, e o seu trabalho só possa ser revisado, através de emendas postas no projeto já sistematizado em plenário, pela própria Assembléia Nacional Constituinte. Doutra forma essas comissões não passarão de simples subcomissões da Comissão de Sistematização

que o próprio Regimento introduz, dando-lhe ampla atribuição no sentido de ordenar a Constituição e até de apreciar em determinados casos o mérito do trabalho dessas subcomissões.

Temos ainda algumas sugestões a fazer, Sr. Presidente, através de dois ou três artigos que encaminharemos à Mesa, uma vez que, como dissemos, um regimento bem feito poderá dirimir muitas controvérsias no âmbito do plenário da Assembléia Nacional Constituinte, como também aceleração nossos trabalhos. As normas que se introduzirem no regimento devem ser cuidadosamente pesadas, bem medidas e bem dosadas. Doutra forma, poderão transformar-se em motivos de crise. Os regimentos, como bem disse o Professor Álvaro Valle, nesse seu maravilhoso trabalho coletado em vários países, às vezes, são causas de desestabilização até dos próprios processos constitucionais e das próprias medidas que se adotem nas casas legislativas.

Desta maneira, era o que tínhamos a analisar, a vôo de pássaro, neste curto espaço de tempo, sobre o projeto de Regimento que vamos discutir.

As outras emendas que apresentamos no âmbito de nossa bancada se referem ao capítulo II, quando se pretende dar ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte um poder soberano de decisão para as questões de ordem. Achamos que a palavra "soberania" não deve ser transferida ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte. Soberania só existe no Plenário, não no âmbito de uma Mesa Diretora ou da Presidência de uma Casa.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo e palavra ao Sr. Vilson Souza, para apresentação de emendas ao Regimento.

O SR. VILSON SOUZA (PMDB – SC): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, encaminho à Mesa uma série de emendas do Projeto de Regimento, servilmente copiado do Regimento da Assembléia Constituinte de 1946, e que teve a agravante de, em inúmeros dispositivos, incluir disposições autoritárias, no meu modo de ver, como a figura da liderança partidária. A Constituinte, em função de deter o poder originário, só tem uma vinculação, que é a vinculação direta com a soberania da vontade popular. Na condição de titular do poder originário, ela antecede os poderes constituídos, os próprios partidos políticos e a própria legislação eleitoral. Por isso, proponho a retirada da figura da liderança partidária dos debates e trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Também proponho a criação de 14 comissões, visando à organização dos diversos capítulos que provisoriamente ficariam estabelecidos. Essas comissões poderiam subdividir-se em subcomissões e, inclusive, além de franquearem audiências públicas, poderiam constituir grupos de Constituintes que se deslocariam em todo o território nacional, para colher subsídios junto à sociedade civil.

Finalmente, com relação à promulgação do projeto, aprovado este, proponho que o mesmo será publicado e submetido à ampla divulgação na qual inclusivo com requisição de cadeias de rádio e televisão. E terminado esse prazo, seja ainda submetido a referendo popular. Na hipótese de vir a ser aceito pela sociedade, será promulgado como Constituição da República brasileira. Se for rejeitado, a Assembléia será dissolvida, e nesse ato, convocará eleições para a organização de uma nova Assembléia.

Estas são, em síntese, as emendas que passo às mãos de V. Ex.^a. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Nada mais havendo a tratar, vou levantar a sessão.

DEIXAM DE COMPARRECER OS SENHORES:

Aduato Pereira – PDS; Aécio de Borba – PDS; Affonso Camargo – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Benedita da Silva – PT; Carlos Alberto – PTB; Carlos Virgílio – PDS; César Cais Neto – PDS; Dirce Tutu Quadros – PSC; Etevaldo Nogueira – PFL; Eunice Michiles – PFL; Felipe Cheide – PMDB; França Teixeira – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Gandi Jamil – PFL; Itamar Franco – PL; Ivan Bonato – PFL; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jessé Freire – PFL; João Lobo – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Sabóia – PMDB; José Guedes – PMDB; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Teixeira – PFL; Levy Dias – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Olívio Dutra – PT; Osmar Leitão – PFL; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Paulo Marques – PFL; Paulo Paim – PT; Pedro Ceolin – PFL; Ralph Biasi – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Campos – PDS; Roberto Jefferson – PTB; Rubem Medina – PFL; Ruberval Pilotto – PDS; Sérgio Spada – PMDB; Sotero Cunha – PDC; Vieira da Silva – PDS.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Levanto a sessão, designando outra para amanhã às 14:00 horas.

VI – Levanta-se a Sessão às 17horas e 32 minutos.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA NA SESSÃO DE FEVEREIRO DE 1987.

O SR EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE): – Sr. Presidente, o pré-regimento que votamos, nesta Casa, estabeleceu, para a ocupação do espaço das sessões ordinárias, uma cadêncie que não se vem revelando, na sua aplicação, a mais indicada e precisa.

Instituiu-se, praticamente, um período de duas horas para os pequenos pronunciamentos, excluindo-se, apenas, a parte do expediente. Assim, com uma hora dedicada aos pronunciamentos das Lideranças e outra á Ordem do Dia, foram abolidas das sessões plenárias da Constituinte os pronunciamentos maiores e mais amplos, erradicando-se de maneira danosa o debate tão necessário nesta hora. Quero sugerir à Mesa, sem necessário de modificação do Regimento, já que é provisório, recorrendo-se ao Regimento da Câmara, subsidiariamente, que dedique a sobra do tempo ao debate amplo, após o horário de Liderança e na inexistência de Ordem do Dia, e que abra inscrições, diretamente, com o próprio Constituinte, ou por intermédio das Lideranças, como determina o Regimento da Câmara.

Dito isto, quero também pedir á Mesa que reitere, em cada sessão, aos membros desta Assembléia que está correndo o prazo para apresentação de emendas. Julgo de fundamental importância a transmissão constante desse conhecimento. Se o projeto de Regimento aguarda emendas, os Parlamentares que se encontram nesta Casa e

em Brasília de certo, estão estudando o projeto para oferecer emendas até a próxima quinta-feira.

Na última sexta-feira, o número de parlamentares era pequeno e, por isso, no dia seguinte, e imprensa noticiou o vazio desta Casa e deste Plenário.

É de se presumir – até pela relação dos presentes fornecida pelo funcionário disso encarregado – que aqui se encontrava grande número de parlamentares, na faina, no trabalho de estudar o projeto e apresentar emendas.

Por último, Sr. Presidente, aproveitando este espaço de tempo, quero dizer que se estabeleceu, logo cedo, grande polêmica doutrinária, nesta Casa e pela imprensa do País. Discute-se muito o alcance dos poderes, da soberania da Constituinte. Esta polêmica começou acirrada e tende a tornar-se mais acalorada no curso do tempo e no decorrer dos debates.

Como integrante da bancada do PMDB, imbuído do propósito mais legítimo e mais puro de que a Constituinte elabore uma Carta com liberdade, com desenvoltura, à altura do anseio da sociedade brasileira, quero, nesta hora, fazer um apelo às Lideranças de todos os partidos, a fim de que se reúnam e definam os poderes da Constituinte e, numa resolução, com o referendo, com a anuência, com a participação de todas as correntes essas questões que afloraram, que se tomaram polêmicas, sejam, de logo, dirimidas.

Se fizermos isto, Sr. Presidente, seguramente, por essa resolução, a Constituinte – sem que, necessariamente expresse esse propósito – autolimitar-se-á e entraremos imediatamente, no trabalho de elaboração da nova Carta Constitucional, já então com outro espírito.

E aí as divergências ideológicas e doutrinárias poderão ser apresentadas – e será muito bom que elas se conflitem, porque é da síntese que haverá de surgir à nova Constituição.

Não faz mal que, no curso da elaboração da Carta, esse debate se tome a cada hora e a cada dia mais acalorado.

Mas convém que essas questões preliminares sobre os poderes da Constituinte sejam estudadas, porque não é só um debate político, posto e alimentado pela tendência e fixação ideológica das correntes, mas um debate doutrinário que há séculos se verifica e tem sido motivo para a elucubração, para estudo e para discussões dos doutores em Direito Constitucional e também dos políticos. É fundamental que os partidos políticos, todos, sem nenhuma exceção, com espírito público e com a grandeza que o momento exige, se sentem em volta de uma mesa e arrolem essas questões polêmicas e cheguem a uma solução, para transformá-las em uma única resolução, que abrirá, seguramente, não tenho dúvidas, o caminho para o efetivo e real trabalho de elaboração da nova Carta.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – A Presidência concorda com V. Ex.^a, entretanto não tem poderes para modificar o Regimento. Se V. Ex.^a levantar esta questão, apoiado pelas demais Lideranças da Casa, elevá-la à Presidência da Constituinte, tenho a impressão de que será atendido. Com isso, o problema dos debates poderá ser aberto, através de grandes pronunciamentos, até com permissão de apartes, para que se possa realmente discutir os assuntos mais importantes e mais sérios da Constituinte.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA: – Procurarei fazer isso, colaborando com a Mesa.



ASSEMBLÉIA



República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I - Nº 10

SEXTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 11ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 12 DE FEVEREIRO DE 1987.

I – Abertura da sessão.

II – Leitura da Ata da sessão anterior, que é assinada.

III – Leitura do Expediente.

COMUNICAÇÕES

Da Bancada do Partido da Frente Liberal – PFL, participando a escolha do Senhor José Lourenço para responder pela liderança do Partido, junto à Assembléia Nacional Constituinte.

FÁBIO LUCENA – Questão de ordem sobre suspensão da sessão para complementação de **quorum**.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem suscitada pelo Constituinte Fábio Lucena.

IV – Comunicações

VASCO ALVES – Soberania Assembléia Nacional Constituinte.

TELMO KIRST – Consequências da crise econômica sobre a Assembléia Nacional Constituinte.

NELSON AGUIAR – Menor abandonado. Inclusão na nova Constituição do instituto do direito da criança.

FLÁVIO PALMIER DA VEIGA – Autonomia Municipal. Interiorização da universidade.

NIVALDO MACHADO – Construção de refinaria de petróleo no Complexo Industrial-Portuário de Suape, Estado de Pernambuco.

VIRGÍLIO GUIMARÃES – Marcha dos produtores rurais em Brasília.

EVALDO GONÇALVES – Primeira reunião da bancada do Nordeste. Emenda ao Projeto de

Resolução nº 2/87, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, criando a Comissão de Desenvolvimento Regional.

PAULO DELGADO – Soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

LYSÂNEAS MACIEL – Projeto de resolução constitucional vedando aos dirigentes de

instituições e unidades das Forças Armadas, inclusive em funções ministeriais, manifestação pública sobre matérias sujeitas à deliberação da Assembléia Nacional Constituinte.

ALDO ARANTES – Propostas de decisão constitucional à Assembléia Nacional Constituinte.

LUIS ROBERTO PONTE – Problemas de obras públicas no País.

ABIGAIL FEITOSA – Compromissos assumidos pela Nova República com as mudanças e com a Justiça social.

CID SABÓIA CARVALHO – Soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

GIL CÉSAR – Criação de subcomissão na Assembléia Nacional Constituinte para estudar os problemas mineral e de energia.

LÍDICE DA MATA – Emancipação da mulher.

BETE AZIZE – Nacionalização dos bancos.

FRANCISCO CARNEIRO – Notícia do **Correio Brasiliense** sob o título “Jânio pede juízo aos políticos”.

LUIZ SALOMÃO – Crise

ARNALDO FARIA DE SÁ – Situação dos aposentados e pensionistas da Previdência Social. Participação do aposentado na administração da Previdência Social.

MAURO BENEVIDES – Colapso do sistema energético da Região Nordeste.

OSVALDO BENDER – Redistribuição da renda.

JORGE UEQUED – Critérios para fixação das fontes de manutenção da Previdência Social.

MEIRA FILHO – Autonomia política de Brasília.

EDMILSON VALENTIM – Demissão do Diretor da Comissão de Assistência Patronal da Previdência Social – CODAP.

JUAREZ ANTUNES – Situação dos aposentados.

MOZARILDO CAVALCANTI –

Problemática do ensino de 1º Grau.

EDISON LOBÃO –

Potencialidades do Nordeste.

JOSÉ TAVARES – Documento dos Deputados Federais do PMDB – PA, dirigido ao

Senhor Presidente da República, sugerindo medidas de socorro à agricultura.

DENIS ARNEIRO – Denúncia de violação de correspondências procedentes dos Estados Unidos, com furto de valores.

JORGE ARBAGE – Telex de entidades empresariais da Região Norte sobre reordenamento econômico é social.

ADOLPHO OLIVEIRA – Questão de ordem sobre prazo para emissão de parecer ao Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem formulada pelo Constituinte Adolpho Oliveira.

ADOLPHO OLIVEIRA – Questão de ordem sobre prazo final para apreciação do Regimento Interno.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem formulada pelo Constituinte Adolpho Oliveira.

V – Horário de liderança

EGÍDIO FERREIRA LIMA (Como Líder) – Emendas apresentadas pelo orador ao pro-

jeto de Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte. Promulgação de matéria constitucional.

AMARAL NETO (Como Líder) – Ofício da bancada do PDS solicitando a convocação do Ministro Dílson Funaro e outras autoridades governamentais para debate sobre política econômica.

SIQUEIRA CAMPOS (Como Líder) – Nota oficial do PDC de apoio ao movimento reivindicatório dos produtores rurais denominado “Alerta do Campo à Nação”.

HAROLDO LIMA (Como Líder) – Autonomia da Assembléia Nacional Constituinte.

MAURILIO FERREIRA LIMA (Como Líder) – Críticas à postura assumida pelo PFL no âmbito da Aliança Democrática.

AMAURI MÜLLER (Como Líder) – Nota do PDT de apoio à reunião de agricultores em Brasília.

JOÃO PAULO (Como Líder) – Extinção do decreto-lei.

JOSÉ GENOINO – Questão de ordem sobre legitimidade e legalidade de gestões do Líder do Governo na Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte José Genoíno.

HERMES ZANETTI, JORGE HAGE, LUÍS ROBERTO PONTE, JOACI GÓES, EDUARDO BONFIM, RENATO VIANNA, JOSÉ GENOINO, ADEMIR ANDRADE, CRISTINA TAVARES, RAQUEL CÂNDIDO E ROSE DE FREITAS – Apresentação e justificação de emendas ao Projeto de Resolução nº 2/87, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

VI – Encerramento.

Ata da 11ª Sessão, em 12 de fevereiro de 1987

Presidência dos Srs. Ulysses Guimarães, Mauro Benevides

Humberto Souto e Arnaldo Faria de Sá

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. CONSTITUINTES:

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Affonso Camargo – PMDB; Afonso Arinos – PFL; Afif Domingos – PL; Agasiz – Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PDT; Airton Sandoval – PMDB; Alair Ferreira – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alércio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysis Chaves – PFL; Aloysis Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Dias – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antônio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnaldo Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Basílio Villani – PMDB;

Benedito Monteiro – PMDB; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Bete Mendes – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrade – PDS; Borges da Silveira – PMDB; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Ana – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cais Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonâncio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edimilson Valentim – PC do B; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edmê Tavares – PFL; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Expedito Júnior – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Ezio, Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Lucena – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Fernando Bézerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Fírmio de Castro – PMDB; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemburg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Pires – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumerindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Gueiros – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Henrique Córdava – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zanetti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homem Santos – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Luce-

na – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Hermann – PMDB; João Machado Rollemburg – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Beviláqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Viana – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martínez – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTF; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genólio – PT; José Geraldo Ribeiro – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Marício – PDT; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Perez – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Loureiro Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluhy Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PDT; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus lensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Mauricio Campos – PFL; Mauricio Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima –

PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Mendes Thame Messias Góis – PFL; Messias Soares – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Nivaldo Machado – PFL; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olivio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Oswaldo Almeida – PL; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimenta – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; – Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Ralph Biasi – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Viana – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto D'Avila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemburg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cesar Coelho – PMDB; Ronaro Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Ruben Branquinho – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tidei de Lima – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB;

Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Virgidálio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vítor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélia – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A lista de presença acusa o comparecimento de 329 Srs. Constituintes. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura da ata de sessão anterior.

(Procede-se à leitura da ata.)

O SR. HUMBERTO SOUTO, 2º SECRETÁRIO, SERVINDO DE 1º SECRETÁRIO, PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em discussão a ata da sessão anterior.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. (Pausa.)

O SR. FÁBIO LUCENA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fábio Lucena, para uma questão de ordem.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB – AM. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a é professor de Direito Constitucional; conhece, com certeza, o preceito sublime enunciado pelo Senador Sr. Dr. Rui Barbosa, de que não se deve ficar neutro, e nem se pode, entre o erro e o Direito.

Se não cumprirmos, Sr. Presidente, o nosso Regimento, não teremos, depois, qualquer autoridade moral para exigirmos o cumprimento da Constituição que vamos elaborar por delegação soberana do povo brasileiro.

Em assim sendo, Sr. Presidente, solicito de V. Ex.^a o cumprimento do art. 8º, § 2º, do Regimento Provisório desta augusta Assembléa Nacional, Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em face da questão de ordem, arrimada no Regimento Provisório, formulada pelo nobre Constituinte Fábio Lucena, e informado pelo Sr. Secretário de que não há número regimental para que se possa dar prosseguimento à sessão, baseado no mesmo instrumento regimental, suspendo a sessão por 30 minutos.

(Suspensa às 14 horas e 7 minutos; a sessão é reaberta às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está reaberta a sessão. Presidente mais de 100 Srs. Constituintes.

Em votação a ata da sessão anterior.

Os Srs. Constituintes que aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.) Aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa. Expediente que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

O SR. HUMBERTO SOUTO 2º SECRETÁRIO, SERVINDO COMO 1º SECRETÁRIO, PROCEDE À LEITURA DO SEGUINTE:

EXPEDIENTE

Os Deputados abaixo-assinados, integrantes do Partido de Frente Liberal, indicam o nome do Deputado José Lourenço para Líder da Bancada na Assembléia Nacional Constituinte.

- 1 – José Saraiva
- 2 – José Lins
- 3 – Ricardo Izar
- 4 – Sandra Cavalcanti
- 5 – Victor Fontana
- 6 – Mario Assad
- 7 – Dionísio Dal Prá
- 8 – Ricardo Fiúza
- 9 – Mussa Demes
- 10 – Iberê Ferreira
- 11 – Paes Handim
- 12 – Manoel Castro
- 13 – Alceni Guerra
- 14 – Paulo Pimentel
- 15 – Angelo Magalhães
- 16 – José Thomaz Nonô
- 17 – Geovane Borges
- 18 – Simão Sessim
- 19 – Mozarildo Cavalcanti
- 20 – José Camargo
- 21 – Jairo Carneiro
- 22 – Valmir Campelo
- 23 – Costa Ferreira
- 24 – Luiz Marques
- 25 – Agripino Lima
- 26 – Jofran Frejat
- 27 – Eraldo Tinoco
- 28 – Messias Góis
- 29 – Raquel Cândido
- 30 – José Queiroz
- 31 – Ronaldo Correa
- 32 – João Machado Rollemburg
- 33 – Sergio Brito
- 34 – Jalles Fontoura
- 35 – Eraldo Trindade
- 36 – Annibal Barcellos
- 37 – Sadie Mavache
- 38 – Aloysio Chaves
- 39 – Christóvam Chiaradia
- 40 – Ézio Ferreira
- 41 – José Tinoco
- 42 – Jesus Tajra
- 43 – Chagas Neto
- 44 – Maria de Lourdes Abadia
- 45 – Átila Lira
- 46 – Sarney Filho
- 47 – Cláudio Ávila
- 48 – Inocêncio Oliveira
- 49 – Edme Tavares
- 50 – Alysson Paulinelli
- 51 – Alécio Dias
- 52 – Arnaldo Prieto
- 53 – Orlando Pacheco
- 54 – Benito Gama
- 55 – Luis Eduardo
- 56 – Waldec Ornelas

- 57 – Julio Campos
- 58 – Oscar Corrêa
- 59 – Gilson Machado
- 60 – Cleonâncio Fonseca
- 61 – Lúcia Braga
- 62 – Lael Varella
- 63 – Furtado Leite
- 64 – Homero Santos
- 65 – José Jorge
- 66 – Eunice Michilles
- 67 – Eliézer Moreira
- 68 – João da Mata
- 69 – Jayme Santana
- 70 – Antônio Ferreira
- 71 – Jesualdo Cavalcanti
- 72 – Aroldo de Oliveira
- 73 – Evaldo Gonçalves
- 74 – Flávio Rocha
- 75 – ?
- 76 – Antônio Ueno
- 77 – Gandi Jamil
- 78 – Salatiel Carvalho
- 79 – Erico Reggoraro
- 80 – Pedro Canedo
- 81 – Mendes Thame
- 82 – Mauricio Campos
- 83 – Humberto Souto

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos. Tem a palavra o primeiro orador inscrito, o nobre Constituinte Vasco Alves.

O SR. VASCO ALVES: (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Nesta última terça-feira, assistimos mais uma vez à manifestação de Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, desta vez envolvendo a Assembléia Nacional Constituinte e o grave momento nacional que estamos vivendo. Em nota divulgada, a CNBB adverte que "o importante é que não se admita a ingerência do Executivo na Constituinte e que o povo se mobilize e atue de fato".

Realmente, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, é inconcebível e inaceitável o que assistimos nesses primeiros dias de trabalho para elaborarmos uma nova Constituição para este País. Vimos estarrecidos, por exemplo, O Sr. Ministro do Exército, general Leônidas Pires Gonçalves, declarar aos jornalistas que o mandato de seis anos para o Presidente José Sarney "é intocável". Ouvimos este senhor de passado duvidoso, que é o Sr. Saulo Ramos, investido na Levada função de Consultor-Geral da Repùblica, ditar normas e determinar o que podemos e o que não podemos fazer.

Mais graves ainda são os recados que saem do Palácio do Planalto desde que se investiu o Ministro da Justiça da condição de emissário secreto, a visitar os Governadores com o objetivo de limitar a ação dos constituintes. Ora, Sr. Presidente, pretender castrar a soberania desta Constituinte dessa maneira é investir mais uma vez contra o povo brasileiro, esta esmagadora maioria de miseráveis e famintos que deposita nesta Assembléia suas últimas reservas de esperança numa vida melhor.

Essas reservas depositadas a nosso crédito, entretanto, têm mão dupla, Srs. Constituintes. Quantos mais cedermos em termos de soberania, vergando a espinha aos ditames de um governo que se investiu transitório, mas que hoje procura se perpetuar no Poder, mais rapidamente nossa conta corrente com a população se transformará num

passivo incomensurável, com consequências imprevisíveis para a Nação e para a nossa dignidade de cidadãos e de homens públicos, com a responsabilidade histórica de expressar claramente os anseios dos que nos elegeram.

É grave o momento nacional, sabemos todos. Mas, em nome da transição democrática, do fim do arbítrio que infelicitou a todos em benefícios de uma minoria de privilegiados e apaniguados, não podemos admitir que se cerceie esta missão que recebemos nas urnas de 15 de novembro. Temos o dever indeclinável de elaborarmos uma Constituição livre e soberana que efetivamente retire o País do lodaçal em que nos afundaram os sucessivos governos militares. E, mais do que isso, temos a obrigação de promover mudanças profundas na sociedade brasileira e resgatar a incalculável dívida social com toda a nação.

É inconcebível o que assistimos nesses primeiros dias de trabalho. Investe-se contra a soberana da Constituinte. Qualquer jejuno em Direito sabe que uma Assembléia Nacional Constituinte tem poder originário para alterar a seu talante a ordem constitucional vigente. É princípio geral de Direito, elementar – e qualquer um que tenha passado em frente a uma Faculdade de Direito o sabe – "quem pode mais, pode menos". Como então apregoar-se, como se tem visto, contra a soberania desta Casa? Alega-se que podemos fazer uma nova Constituição, mas alterar a vigente seda tarefa do Congresso Nacional.

É preciso, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que seja denunciada à Nação esta trama solerte contra a soberania desta Assembléia Nacional Constituinte. É preciso que sejam colocadas as razões que estão por trás desse jogo pesado para que esta Casa não seja livre, nem soberana.

Na verdade, ainda vigoram dispositivos jurídico-constitucionais que cerceiam a Nação, como a possibilidade de decretação das medidas de emergência, a Lei de Segurança Nacional, a Lei de Imprensa, a Lei de Greve, instrumentos gerados no ventre da ditadura militar. Querem, pois, que a Constituinte trabalhe sob este tacão, e que a Nação não possa, livremente, colocar na mesa dos debates que aqui se travarão, os graves problemas sociais deste País.

É preciso, portanto, denunciar isto à Nação, e advertir esses setores preocupados em que nada se mude nas estruturas deste país, que, se não agilizarmos as transformações sociais e políticas que a Nação reclama com urgência, tirando do estado de pobreza e miséria absoluta milhões de brasileiros, estaremos colocando em risco a própria Nação.

A ninguém é dado mais o direito de exigir sacrifícios da classe trabalhadora. As condições de vida do povo já são insuportáveis. E, portanto, diante desse quadro, estaremos às portas do caos social e da desobediência civil. A trama dos setores conservadores contra a soberania desta assembléia precisa ser responsabilizada desde logo, e não a CUT e a CGT, como fez irresponsavelmente o Ministro da Justiça Paulo Brossard.

Hoje pela manhã, reuniu-se a diretoria da Frente Municipalista Nacional aqui em Brasília, sob a presidência do Governador de São Paulo, Orestes Quérzia. Como vice-presidente dessa entidade que luta por uma reforma tributária e pela restauração da autonomia dos municípios brasileiros, dentre outros aspectos importantes que serão discutidos nesta Assembléia Nacional Constituinte, defendemos uma ampla mobilização nacional contra o pagamento dos Juros exorbitantes da dívida externa brasileira. Acreditamos sincera-

mente que o pagamento desses juros inviabilizam inteiramente, hoje, o pagamento da verdadeira dívida que a Nação tem para com a maioria dos brasileiros, ou seja, a incomensurável dívida social acumulada ao longo das últimas décadas, sobretudo no trágico período da ditadura militar.

Precisamos fazer uma nova Constituição para mudar efetivamente este País em suas estruturas anacrônicas e concentradora da renda nas mãos de poucos privilegiados. Se assim não procedermos, sobre nossas consciências haverá de pesar a decepção popular, o fracasso institucional, a responsabilidade de não correspondermos às esperanças em nós depositadas pelo povo brasileiro. Esta nova Constituição tem a obrigação de, necessariamente e de forma inadiável assegurar o pagamento – este sim, com juros e correção – da dívida social, muito antes do pagamento da dívida externa que inviabiliza a economia nacional.

A soberania nacional está vilipendiada com a incalculável dívida externa contraída pelos governos militares que se sucederam após o golpe de 1964. Esta extraordinária dívida é a razão do empobrecimento constante do nosso povo, e a maior responsável pela crise econômica e social em que o País está mergulhado. Agora, querem investir também contra a soberania desta Assembléia, com o objetivo de conseguir que os Constituintes subscrevam uma nova Carta à imagem... e semelhança da atual Constituição. A nós querem reservar apenas o papel de passar a limpo esta colcha de retalhos que a ditadura nos legou.

Quero, neste momento, concluir os Senhores e Senhoras Constituintes a resistir na luta pela soberania da Constituinte que o povo brasileiro elegeu. Uma luta que hoje assume a dimensão de luta pela soberania nacional, e que pertence a todo o povo brasileiro que já não agüenta mais as deploráveis condições de vida. O povo, Senhor Presidente e Srs. Constituintes, continua esperando ávido por mudanças já. E é esta a resposta que deveremos dar aos que hoje conspiram contra a liberdade de ação dos constituintes. O povo, repito, continua esperando. Até quando, só Deus sabe. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa permite rogar aos inscritos que colaborem com a mesma, limitando os seus pronunciamentos em cinco minutos, porque, do contrário, o que ocorre é que serão prejudicados outros companheiros inscritos, o que positivamente não é democrático.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Telmo Kirst.

O SR. TELMO KIRST (PDS - RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O tempo concedido não permite que possa com os Constituintes analisar e debater convenientemente o assunto que vou abordar. Venho a esta tribuna alertar sobre a possibilidade de a violenta crise que se esboça no setor econômico ter profundo impacto social e político sobre a Assembléia Nacional Constituinte. Espanta a rapidez com que tudo vem ocorrendo sem que os condutores da área econômica do Governo apresentem ao Presidente José Sarney as soluções que a Nação exige e reclama.

Mas a verdade é uma só: "O sonho acabou". O sonho de tentar impor a felicidade geral do povo por decreto. As nuvens de ilusões se dissiparam. A verdade ressurge cruel com Brasil lança-

do num dos piores e mais sombrios momentos de sua história econômica.

A inflação zero não passou de ilusão coletiva. O Brasil de hoje é rigorosamente igual ao país de um ano atrás. Se diferenças existem, estas são para pior.

Acelerada voltou a inflação. As reservas cambiais foram consumidas pela política de importações.

O ágio virou instituição nacional e o desabastecimento surgiu ao natural, porque governo, por decreto, tentou revogar as leis do mercado.

Mas fez mais. Ele se apropriou da poupança popular para financiar o seu déficit e os investimentos simplesmente inexistem.

As taxas de juros dispararam a ponto de pequenos e médios empresários, no Rio de Janeiro, realizarem passeata de protesto. Os custos das empresas, dependentes de crédito e do desconto de duplicatas, tornaram-se irreais e estas perderam a competitividade.

Os economistas de todo o País traçam um quadro catastrófico para o futuro da economia brasileira, prevendo uma hiperinflação e ao mesmo tempo a recessão. Segundo eles é quase impossível conter a inflação sem precipitar, a estas alturas, a economia numa profunda recessão.

O gatilho salarial, prevê-se, irá acelerar a corrida salários-preços e poderá retirar a renda real dos trabalhadores, considerando-se a possibilidade muito concreta da hiperinflação.

Prevêem, ainda os especialistas, a curto prazo, uma maxidesvalorização.

Vários setores da indústria estão paralisados pela escassez de matérias-primas e peças, e as importações estão contidas porque a crise cambial continua com evidente falta de dólares.

Não há política agrícola e o protesto dos produtores rurais chega hoje a Brasília, desta feita através do "Alerta do Campo à Nação", pois é sabido que a situação do setor primário é alarmante e o produtor rural exerce o seu trabalho sem segurança.

A verdade, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes, é que os Ministros da área econômica não souberam agir no momento adequado, em função das eleições de 15 de novembro, e cabe agora a sociedade pagar este elevadíssimo custo.

O descompasso e o desentendimento entre os vários escalões dos Ministérios da área econômica é notório. Recriminam-se publicamente os Ministros e a novela do malogrado pacto social deu em nada.

Enquanto isso, a redução do déficit público, que é uma exigência da sociedade brasileira, não acontece, bem como a anunciada Reforma Administrativa.

Peço a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que, com a autoridade de Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, leve ao Presidente Sarney a nossa exigência da correção urgente dos rumos da economia sob pena de vermos esta Assembléia deliberar sob o impacto social e político da grave crise já instaurada na Nação sob o patrocínio dos Ministérios da Fazenda do Planejamento e do Trabalho.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jorge Hage. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra à nobre Constituinte Rose de Freitas. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concede a palavra ao nobre Constituinte Nelson Aguiar.

O SR. NELSON AGUIAR (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Não vou tratar de nenhum dos aspectos teóricos, filosóficos ou doutrinários que têm sido debatidos, aqui, a respeito da Constituinte.

Estamos trabalhando especificamente no sentido de montar aquilo que gostaríamos de chamar de *lobby* do menor abandonado. Já temos feito uma série de contatos e já temos aliados entre as colegas e os colegas Constituintes. Mas gostaria de chamar a atenção dos nobres Constituintes para a afirmação, de certo modo curiosa e alarmante que vou fazer: no Direito brasileiro, o chamado menor abandonado não tem direito.

Examinei 36 constituições do mundo civilizado e constatei uma coisa escandalosa para nós brasileiros: em nenhum artigo, as nossas constituições, inclusive a atual, fizeram referência ao direito da criança.

Há países do mundo em que, à luz de seus textos constitucionais, a criança é tratada como cidadão-criança, mas no Direito brasileiro não. E fazendo uma ampla investigação neste campo, com a responsabilidade de quem é advogado, de quem tem atuado na área do Direito Criminal, de quem já presidiu a Fundação Nacional do Nacional do Bem-Estar do Menor, venho dizer perante a Constituinte que o menor em estado e orfandade ou em situação de abandono, neste País, não tem direito.

Vamos examinar o texto da nossa Constituição. Onde há uma referência ao princípio do instituto do direito do menor, da criança? Não há, não existe. Por quê? Porque no Sistema Jurídico brasileiro o direito da criança está incorporado ao Direito da Família. Se a criança já não tem família ela simplesmente não tem direito. Constatando, isso na FUNABEM, procurei fazer um estudo circunstanciado a respeito, e cheguei à seguinte conclusão: temos, por exemplo, a Declaração Universal dos Direitos da Criança, que é um documento de intenção, que estabelece o elenco da expectativa do Direitos da Criança, mas não um documento impositivo, não uma lei que fosse ser aplicada. Examinando o Código de Menores, constatamos nele outro fato escandaloso: quem tem direito é o Juiz, o menor não tem direitos. Por quê? Porque, como disse, o Direito da Criança no Sistema Jurídico brasileiro, está incorporado ao Direito da Família. Quando a criança se senta diante da autoridade judiciária para ser Julgada, se ela não tem família, o Doutor Juiz estende, à luz do Código de Menores, a soberania do seu saber e da sua vontade sobre esta criança, e dá a ela o destino que bem entender.

Vejam bem isso: se saíssemos daqui agora, e diante da porta do Congresso Nacional encontrássemos uma criança abandonada, a primeira coisa que teríamos que fazer era perguntar se eu teria direito de lançar mão dessa criança? Não, não tenho direito. E se eu o fizer, eu terei que perguntar que destinação darei a esta criança? O que então irei fazer? Pelo Código de Menores, eu terei que entregar essa criança ao Juiz de Menores porque, à luz do Código de Menores, ela está sob a jurisdição dessa autoridade judiciária.

Então, o que o Dr. Juiz de Menores tem que fazer? Acautelá-la numa dessas instituições, do sistema FUNABEM e FEBEM. Mas se examinarmos todo o elenco do Direito brasileiro, não vamos encontrar uma só lei, não vamos encontrar

um só diploma legal onde o direito da criança sem família esteja tipificado, esteja normalizado. Esse é um escândalo que temo no Brasil. E esta é a razão por que temos, hoje, cerca de oito milhões de meninos e meninas abandonados na vastidão deste País, sem qualquer direito. Vejamos bem, abandonado da família, ele não tem família e, portanto, ele não tem família para que aquela família, no seu direito, seja incorporado. Segundo, abandonado pela sociedade que põe ele não é responsável, terceiro, abandonado pelo Estado que o marginaliza e, portanto, ele é um cidadão que não existe.

Querem bem outra constatação estarrecedora? Temos seis milhões de menores sem registro, e o cidadão que não tem registro não existe, ele não é cidadão. E se ele não é cidadão, ele não tem direito, porque todo o direito decorre da cidadania. Este é um escândalo que está ocorrendo neste País, milhões de menores sendo vítimas do abandono, da violência e de perversões de toda a ordem, à luz desse assistencialismo exacerbado que aí está. Para corrigirmos este escândalo, Srs. Constituintes, temos que incluir, no texto da Constituição Federal, o instituto do direito da criança, para que ela, independentemente da sua família ou não, tenha direitos que passem a ser obedecidos pela sociedade e pelo Estado, mais especialmente por esse último.

De modo que esta é a preliminar que estou colocando, porque nós queremos travar uma grande batalha nesta Casa para que a criança do Brasil, a criança órfã, a criança abandonada não continue existindo como objeto de exploração comercial, de escândalo, de prostituição, de violência na vastidão deste País, sem um Instituto de Direito no qual eu possa me basear para defendê-la.

Obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o nobre Constituinte Flávio Palmier da Veiga.

O SR. FLÁVIO PALMIER DA VEIGA (PMDB – RJ – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Iniciei minha vida pública como Vereador. Durante 25 anos, fui Deputado Estadual. Forjei meu espírito em defesa do municipalismo. Senti, percorrendo todo o Estado do Rio, numa vivência constante, as dificuldades, as agruras, as vicissitudes dos municípios brasileiros.

Vejo, nesta nova oportunidade brasileira da Assembleia Nacional Constituinte, que devemos absorver, e ter como bandeira, a luta em favor da autonomia municipal.

Cada município é um Brasil. Por isto, queria nesta primeira manifestação, dizer que aqui, nesta Casa, além de outras reivindicações, serrei um municipalista. Sinto que o município, hoje, é um escravo da Nação, e lamentavelmente o que se arrecada na célula básica, na célula municipal, 7% de toda a receita, não cabe para que os Prefeitos possam desempenhar as suas grandes missões. Por isto, estamos elaborando junto com Prefeitos do Estado do Rio, com Vereadores, com Economistas municipais, uma emenda de reforma tributária que provoque a grandeza do município e do Brasil na sua base.

Precisamos evitar o êxodo que ocorre ainda, levando para as áreas metropolitanas, para microrregiões, a excessiva densidade demográfica que provoca; nos grandes centros, as dificuldades que todos nós sabemos, desde a falta de educa-

ção, da assistência médica, à violência, uma das mais graves que vivemos nos grandes centros.

Precisamos interiorizar as universidades, levar serviços aos municípios, principalmente, das áreas agrícolas brasileiras. Eu vejo com tristeza, que apesar de ser um representante do Estado do Rio de Janeiro, sinto – pasmem, Srs. Constituintes – que lá, no Estado do Rio de Janeiro, um estado avançado, um estado progressista, existem municípios cujas populações decrescem ainda anualmente.

Precisamos fazer com que a célula **mater**, o município, homem do interior tenha as condições mínimas de vida para viver com dignidade. Vemos que os jovens se afastam de suas bases, de suas famílias, de sua convivência com a terra onde nasceram para atingir a universidade nos grandes centros, e 78% desses jovens dificilmente voltam para exercer suas catedras, suas profissões liberais onde nasceram, ficando nos grandes centros, constituindo sua família.

Por isso, acho que a universidade deve atingir o interior do Brasil, evitando esse êxodo jovem a que é lamentável e prejudicial à vivência do município. Além disso, precisamos dar aos municípios, principalmente no interior, incentivos à pequena empresa, à média empresa, ao comércio, criando células regionais de desenvolvimentos industriais para criar mercado de trabalho na base, favorecendo e contribuindo com a independência econômica do homem também na base, no município. Por isso, nesta minha apresentação primeira, eu deixo aqui a certeza de que serei um apaixonado, nesta Casa, em defesa da autonomia municipal.

Os municípios estão falidos, os Prefeitos continuam de pires na mão e nós só faremos um pátria independente se fizermos com que os municípios encontrem a sua independência econômica, a sua independência social e, com isso, atingindo a independência política.

Era o que eu tinha a dizer. Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nivaldo Machado.

O SR. NIVALDO MACHADO (PFL – PE – Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Através de vários pronunciamentos, inclusive de gestões junto às autoridades competentes, temos reivindicado a construção de uma refinaria de petróleo em Pernambuco, no Complexo Industrial-Portuário de Suape, fazendo eco aos justos reclamos dos nossos coestaduanos.

Permitam-me voltar ao assunto, para o qual pedimos a atenção, o apoio e a simpatia dos eminentes companheiros de representação popular. Desejamos insistir junto à PETROBRÁS, para que acolha as nossas ponderações no sentido de instalar essa refinaria em nosso Estado, tendo em vista as razões técnicas, econômicas e sociais que aconselham essa decisão.

Sabemos que, até hoje, o Norte e o Nordeste têm sido abastecidos de derivados de petróleo pela Refinaria de Mataripe, localizada na Bahia, a qual está com sua capacidade de produção saturada. Já foi ampliada quatro vezes e não comporta novas obras de expansão. Além disso, a produção dessa refinaria está voltada, principalmente, para a petroquímica e óleos lubrificantes, quando o consumo de diesel e de gasolina tem aumentado consideravelmente. Somente o Nordeste, excetuados os Estados da Bahia e de Sergi-

pe, consome, diariamente, 55 mil barris de petróleo.

Essa situação perdura há alguns anos e tende a agravar-se, evidenciando-se a necessidade da construção de uma refinaria no Nordeste. Naturalmente, a PETROBRÁS não ignora o problema e já decidiu, há algum tempo, localizá-la na região, com capacidade para processar toda a produção local, exceto a da Bahia, o que significa o refino de 100 a 130 mil barris por dia.

Ora, essa obra já poderia estar em fase adiantada de construção, não fosse a polêmica que surgiu em torno de sua localização. Várias lideranças, inclusive da Região Sudeste, movimentaram-se, tentando garantir a sede do empreendimento nos respectivos Estados. Por outro lado o Ceará e o Rio Grande do Norte também postulam a construção da nova refinaria em seu território, o que nos parece uma aspiração legítima, porque ambos são produtores de petróleo, mas essa razão é insubstancial e falece inteiramente ante os argumentos técnicos que apontam Suape como o local ideal.

Assim, a escolha do local definitivo para tal fim está dependendo de uma decisão política, e esta vacila em face das pressões que sofre de todos os lados. Ora, a decisão política é muito importante, à medida que leva em conta não, apenas as recomendações técnicas, mas também os aspectos sócio-econômicos da questão, tendo em vista, acima de tudo, os interesses superiores do País. Não tem sentido que uma obra de tal envergadura menospreze as conclusões de estudos técnicos efetuados com a maior seriedade, lisura e isenção.

Sabemos, extra-oficialmente, que estudos preliminares realizados por técnicos da PETROBRÁS optaram pela conveniência da instalação da nova refinaria no Complexo Industrial-Portuário de Suape, no meu Estado, porque esse local reúne as condições ideais para abrigá-la. Essa escolha se justifica por várias razões, que procuraremos expor a seguir:

1º) O Complexo industrial-Portuário da Suape oferece infra-estrutura adequada, o que significa a economia de 200 milhões de dólares, aproximadamente. A infra-estrutura já montada representa também meio caminho andado e, por conseguinte, antecipação do prazo de funcionamento da refinaria em cerca de 2 anos. Anticipando-se à conclusão da obra e, pois, sua entrada em operação, teremos o faturamento de outros milhares de dólares. Vejamos, agora, em que consiste a infra-estrutura existente em Suape:

a) modernas instalações portuárias, envolvendo pier com capacidade para operar com dois navios de até 35 mil toneladas; em construção, cais com plataforma de 400 m, com cota de 15m de profundidade, podendo receber navios de até 80 mil toneladas a partir de março de 1986; terminal **roll on, roll off**; além de área abrigada por molhe de enrocamento (2.940m), com cota de 17m de profundidade;

b) sistema de abastecimento de água exclusivo do Complexo com capacidade atual de 3 mil m³/h, podendo duplicar em volume caso haja demanda, alimentado por duas barragens próprias com capacidade de acumulação de 13 milhões de m³ (fator de extrema importância para refinarias);

c) subestação, de energia elétrica de 45 MVA, com níveis de tensão de 69/13, 8kv, interligada ao sistema CHESF;

d) sistemas rodoviário e ferroviário interligados à rede nacional através da BR-101 e EF-101, respectivamente; terminal ferroviário de carga/descarga de combustíveis com capacidade operacional de 360 m³/h;

e) sistema de telecomunicações DDD, DDI (telefonia, telex, teleprocessamento, facsímile, etc.);

f) parque de tancagem da PETROBRÁS e outras distribuidoras. Já em funcionamento e com capacidade ampliada para servir como terminal regulador da região."

2º) Dos 55 mil barris de petróleo consumidos diariamente no Nordeste, excetuando-se Bahia e Sergipe, o Estado de Pernambuco consome 21 mil barris/dia, o que corresponde a quase 40% do total considerado. Inquestionavelmente, é o maior consumidor da região. Embora não seja produtor, o fato não importa, porque as refinarias de petróleo são instaladas, tradicionalmente, nas proximidades dos grandes centros consumidores, por motivos de ordem econômica, visto que o transporte de derivados de petróleo é bem mais oneroso que o transporte do óleo cru. Cumpre lembrar que o Estado do Ceará consome 9.500 barris-dia, e o Rio Grande do Norte, 4.550.

3º) O Complexo Industrial-Portuário de Suape encontra-se em posição geográfica privilegiada não apenas em relação ao mercado nordestino, mas também em relação ao mercado internacional.

4º) A localização proposta é ainda ideal, porque Suape está razoavelmente distante dos centros urbanos e conta com dispositivos apropriados para preservação do meio ambiente. Esta é também uma razão ponderável. Não ignoramos que quase todas as refinarias existentes no Brasil situam-se em áreas urbanas e são altamente poluentes.

Além das razões técnicas e de ordem econômica que apontam Suape como local adequado, não podemos esquecer também as razões políticas e sociais. Um empreendimento desse porte implica investimentos de cerca de US\$ 800 milhões e vai gerar, aproximadamente, 5 mil empregos diretos. Ora, o meu Estado é o mais densamente povoado do Nordeste e, consequentemente, enfrenta os maiores problemas sociais da região, entre os quais avulta o desemprego. E a população, mais politizada, está consciente de que o Estado de Pernambuco tem sido preterido, há décadas, pelo Governo Federal, não lhe sendo destinados maiores investimentos, capazes de dinamizar a sua economia. Assolado por secas periódicas, não tem recebido assistência suficiente da União para vencer esse e outros desafios, que se avolumam ano após ano.

Os pernambucanos não ignoram que a escolha do local para construção da nova refinaria, se consideradas as recomendações técnicas e os argumentos de ordem econômica, política e social, deverá recair no Complexo Industrial-Portuário de Suape. Por isso, a sociedade se mobiliza e a Federação das Associações Comerciais de Pernambuco se coloca à frente de um movimento nesse sentido, apoiando o trabalho das lideranças políticas, na certeza de que esse empreendimento é fundamental para a restauração econômica do Estado.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao lutarmos por essa Justa reivindicação, estamos convencidos de que o seu atendimento corresponde a um imperativo de justiça, por todas as razões expostas. E fazer justiça, neste caso significa assegurar ao sofrido povo de Pernambuco um investimento que vai gerar milhares de empregos, ate-

nuando a miséria que ali faz um número incontável de vítimas.

Fazendo eco ao Justo pleito dos pernambucanos, dirigimos veemente apelo ao Cel. Ozires Silva, Presidente da PETROBRÁS, ao Ministro Aureliano Chaves, das Minas e Energia, e ao Presidente José Sarney, sempre atento ao drama dos nordestinos que, na sua gestão, vêm a oportunidade única de recuperar o tempo perdido, para que, tendo em vista os fatores indicados, determinem a construção da nova refinaria em Suape. Essa decisão traz, no seu bojo, a esperança de melhores dias para milhares de pernambucanos e para todos os nordestinos, que serão beneficiados, direta e indiretamente, pelo progresso que advirá do empreendimento.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Costa. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Sónion Borges dos Reis. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Victor Faccioni. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Uldurico Pinto. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra à nobre Constituinte Raquel Capiberibe. (Pausa)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Virgílio Guimarães.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT-MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Hoje, está se realizando aqui em Brasília uma marcha dos chamados produtores rurais; uma marcha que apresenta como suas reivindicações a diminuição das taxas de juros, maior apoio do Governo à produção agrícola e defesa do cooperativismo.

Evidentemente o PT, como Partido dos Trabalhadores, apóia os verdadeiros produtores, que são aqueles que trabalham, são aqueles que produzem, e o PT tem propostas concretas, aprovadas na sua última reunião do Diretório Nacional com relação a esses problemas cruciais que afligem a agricultura brasileira. A taxa de juros que vem sendo apontada por muitos como um dos grandes flagelos do Brasil, só pode ser combatida por uma medida de fundo, por uma medida que venha afastar aquilo que de fato tem impulsionado essa taxa de juros para cima. A estatização do sistema financeiro, muito mais do que qualquer medida monetária, será uma solução profunda a esse anseio daqueles que produzem.

O PT propõe também que a agricultura brasileira não continue sujeita à manipulação de preços Imposta pelos atravessadores; enquanto muitos produtores recebem um preço mínimo já defasado e o consumidor final paga um preço, exorbitante, acima do seu poder aquisitivo. Existe uma quantidade imensa de atravessadores no ilegal, que são aqueles que se beneficiam com os ilegais dos preços mínimos e são aqueles sineiros e vezeiros na manipulação dos preços e na especulação dos alimentos.

Existem também outros inimigos da agricultura e dos verdadeiros produtores do Brasil, entre eles aqueles responsáveis pelo aumento dos preços dos terrenos; são os especuladores da terra, são

os latifundiários e os produtores rurais não se confundem com os latifundiários. Os produtores rurais são aqueles que trabalham, são os pequenos proprietários, são os trabalhadores sem-terra, são os trabalhadores rurais. A esses a nossa solidariedade. São exatamente esses que devem encontrar as propostas do PT, de combate ferrenho aos banqueiros, ao capital financeiro de apoio a uma reforma agrária que venha a liquidar com o latifúndio no Brasil; a uma luta contra as multinacionais, que são aquelas que impõem os preços dos insumos básicos. As multinacionais impõem os preços das sementes, dos fertilizantes e fazem com que também os produtores rurais sofram em grande parte arrocho por parte dessas multinacionais, que depois sugam esses para mandar para o estrangeiro. O PT tem propostas concretas de combate a essas multinacionais.

Por isso, o PT propõe, no global, um conjunto de propostas que Venham de fato tirar a agricultura das garras desses grandes grupos econômicos do capital financeiro, do capital comercial atravessador, das multinacionais e também de um setor encastelado no campo, que é o setor latifundiário, o setor especulador da terra, que é o setor das grandes empresas que se encontram aí, fazendo o que bem entendem na agricultura brasileira. E essa marcha que nos faz, portanto, lembrar de aprofundar um programa agrícola para o Brasil, nos faz também lembrar de uma outra medida importante; que a soberania dessa Constituinte é muito significativa, que essa marcha se dirija a esta Assembléia Nacional Constituinte por entender exatamente que por aqui passam as grandes decisões nacionais. E as grandes decisões só podem ser tomadas no plano de longo prazo, para medidas de fato profundas que venham a alterar as estruturas nacionais, por uma nova Constituição. Mas, agora, enquanto o povo brasileiro passa fome, enquanto os produtores e trabalhadores rurais vivem toda as agruras impostas pelo poder econômico, é importante que esta Assembléia Nacional Constituinte resgate sua soberania, e tome desde já as medidas necessárias de proteção do campo brasileiro, dos trabalhadores brasileiros e de todos os trabalhadores da cidade também.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Evaldo Gonçalves.

O SR. EVALDO GONÇALVES (PFL-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Considero que ontem nós tivemos nesta Casa um fato muito auspicioso, que foi a primeira reunião da Bancada do Nordeste num posicionamento muito firme a respeito da nossa postura, frente à Assembléia Nacional Constituinte, sob a Presidência do Deputado José Luiz Maia, atual Presidente da Comissão do Interior, reuniram-se Parlamentares de todos os Estados nordestinos e deliberaram, Sr. Presidente, e decidimos que estamos unidos, coesos na defesa dos superiores interesses da região nordestina.

É bem verdade, Sr. Presidente, que temos que trazer soluções para o Nordeste, soluções para os problemas de ordem estrutural, que nos dêem tranquilidade definitiva com relação às agruras, às dificuldades, às preocupações da nossa região.

Certo, Sr. Presidente, que o Nordeste tem problemas conjunturais os mais graves, e ontem mesmo muitos desses problemas desfilaram nesta

reunião realizada na Comissão do Interior da Câmara dos Deputados. Falou-se ali já em problemas da seca; nos preocupa, Sr. Presidente, as estiagens. Falou-se, Sr. Presidente, no racionamento da energia, e também está anos preocupar esse problema já anuciado pelo Ministério das Minas e Energia. Falou-se ali, como era natural, nos problemas da agricultura, dos preços míimos, do fortalecimento das nossas culturas básicas – o algodão e a agave. Eu tomei a iniciativa, Sr. Presidente, de denunciar à Casa, e hoje denuncio à Nação, que a única bolsa de mercadorias que funciona no Nordeste, com sede na Paraíba, teve os seus pregões suspensos por determinação da Companhia de Financiamento da Produção.

Mas, Sr. Presidente, estamos aqui para falar de Constituinte. Daí por que considerei oportuno, e quero submeter à apreciação dos meus ilustres pares, dos nobres Constituintes desta Casa e do Senado Federal, emenda criando no Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte uma Comissão de Desenvolvimento Regional ao lado de outras Comissões que naturalmente, serão aprovadas, na qual proponho que seja inserida no Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, a criação de uma Comissão de Desenvolvimento Regional. Endereço à Mesa essa emenda, extravasada nos seguintes termos:

"Integrará o elenco das Comissões que funcionarão em caráter permanente quando da elaboração do projeto da Constituição, a Comissão de Desenvolvimento Regional.

Aqui, não estou levando em consideração somente, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os interesses do Nordeste. Com a criação dessa Comissão de Desenvolvimento Regional, também a Região Norte, a Região Centro-Oeste e até a Região Sul, que também padece de dificuldades, essas regiões estarão presentes nessa Comissão na nossa Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, encerrando, quero apenas registrar que conto com o apoio nesta minha iniciativa parlamentar, dos Deputados Aluízio Afonso Campos, Edivaldo Motta, João da Motta, da Bancada da Paraíba e dos Deputados Inocêncio Oliveira, de Pernambuco; Sérgio Brito, da Bahia e Lúcio Alcântara, do Ceará.

Muito obrigado a V. Ex.^a, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Delgado.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não posso conceder a palavra a V. Ex.^a porque há um orador na tribuna.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Chegamos ao Congresso Constituinte pelo PT de Minas Gerais, com a certeza de que, mais do que distinções ideológicas, neste momento brasileiro, o que pode de fato nos distinguir é estarmos ou não a favor de uma sociedade justa, respeitada, de um Brasil mais moderno, mais lúcido e democrático no tratamento dos seus problemas agravados pela guerra fria da exclusão social da maioria do nosso povo. E af, Srs. Constituintes, os limites das alianças neste Congresso, o que nos aproxima e o que nos distancia nos parecem muito nítidos

e podem ser fixados em torno da vontade política configurada pelas restrições de classe a que todos estamos submetidos de querermos ou não sair da estrutura patrimonial, arcaica e violenta que envergonha as pessoas decentes deste País, qualquer que seja a sua tendência ideológica. O que pode nos aproximar ou nos distanciar é querermos ou não a opressão total da ditadura, abolindo a sua sobrevida constitucional que tem o nome neste País de decreto-lei, medida de emergência, salvaguarda e até os limites impostos à ação dos parlamentares Constituintes pela possibilidade de violação de um mandato popular, mas que pode ser tomado não pelo povo. Da mesma maneira, também nos aproxima ou, nos distancia querermos ou não manter o prolongamento do agonioso mandato de um presidente legítimo, que usa a televisão quando quer, para envolver a opinião pública, como se não conhecesse leis de mercado, para prometer inflação zero, prometer o fim da especulação e depois não dar qualquer explicação sobre esse agravamento da crise que estamos assistindo neste momento. Também nos aproxima ou distancia querermos ou não abolir os privilégios de uma das mais insensíveis e brutais classes dominantes deste continente, que não faz concessão nem para manter o poder e que por isso vive assentada em baionetas, desvianto as Forças Armadas da sua verdadeira função profissional. Da mesma forma, nos distancia ou nos aproxima querermos ou não assegurar aos movimentos sociais, mecanismos formais de participação e influência sobre este Congresso Constituinte, de tal maneira que possamos afirmar que o único poder, o único lobby que podemos admitir sobre a Constituinte é o do movimento social organizado, é o da sociedade sobre o Congresso Constituinte e não de qualquer outro tipo de poder, porque o único poder que pode gerar poder é o da sociedade que, na verdade, é aquele que nos colocou aqui para decidirmos os rumos e os destinos constitucionais deste País.

Por isso, Srs. Constituintes, o que nós, do Partido dos Trabalhadores, pensamos é que aqui todas as alianças são possíveis, todos os acordos são possíveis, só não o são aqueles que não significarem a real soberania da Constituinte, porque ela, mais do que o espelho do Brasil, tem que ser uma Constituinte que reflete possibilidades de transformação deste País, porque o que for espelho deste País aqui vai ser o espelho de um País que temos que ajudar a superar. Para isso, é preciso, neste momento, aqui no Congresso Constituinte, ser muito clara a tradição constitucional brasileira, que sempre foi de dar poder ao Estado, de fortalecer as estruturas do poder do Estado. E nós, do PT é todos aqueles que se dispuserem a conosco estar aliados, queremos dar poder à sociedade, aos movimentos sociais para que, de fato, eles possam alterar a tradição feudal deste País de decisão vertical de cima para baixo. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Lysâneas Maciel.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT – RJ – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

Todos nós temos tomado conhecimento de que, diariamente, integrantes do Poder Executivo, sobretudo das Forças Armadas, têm procurado insinuar ou mesmo ditar o comportamento para esta Assembléia Nacional Constituinte.

Tenho aqui um exemplar da revista *Veja* que diz, entre outras coisas, que o Sr. Ministro do Exército espera um comportamento, sem que seja cometida uma leviandade geral.

Sr. Presidente, termos assistindo, nos últimos anos, a essa continuada interferência nos trabalhos normais do Congresso Nacional, e temos visto, também, Sr. Presidente, que, infelizmente, essa prolongada interferência nos destinos deste País e no Poder Legislativo não trouxeram qualquer contribuição para diminuir as contradições da sociedade brasileira.

E é por isso, ao notar um crescendo na subserviência do Poder Legislativo ao Poder Executivo, que hoje tomamos a iniciativa de apresentar a esta Assembléia a seguinte emenda e a sua justificativa:

PROJETO DE RESOLUÇÃO CONSTITUCIONAL

A Assembléia Nacional Constituinte, no uso de seus poderes e soberania, decreta o seguinte:

"Fica vedado aos dirigentes de instituições e unidades das Forças Armadas, inclusive em funções ministeriais, a manifestação pública sobre matérias sujeitas à deliberação da Assembléia Nacional Constituinte".

Justificação

O ato convocatório da Constituinte definiu esta Assembléia como "livre e soberana".

Recentes pronunciamentos de dirigentes das Forças Armadas pretendem manter um Congresso Constituinte supervisionado. Esta "supervisão", e a lamentável subserviência do Legislativo ao Executivo, poderão traduzir a manutenção da lei e ordem segundo a perspectiva de uns poucos que mantêm o controle do País há longos anos e que não foram capazes de resolver as contradições da sociedade brasileira, mas ao contrário, as acentuaram.

Por outro lado, a maioria dos Constituintes se eleger com o compromisso histórico de restabelecer o estado de direito, abrir espaço para a participação popular e construção de uma democracia que não há de ser apenas uma mera declaração doutrinária destinada de meios de implementação eficazes.

Esta "supervisão", esta tutela, ostensiva ou não, tem impedido, nos últimos anos, a organização de uma sociedade democrática, e mantido um congresso expurgado, com poderes limitados e profundamente viciado em sua constituição pela complacência da justiça eleitoral, com os abusos do poder econômico e a corrupção.

O SR. PAULO RAMOS: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LYSÂNEAS MACIEL: – Pois não, Ex.^a!

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) (Fazendo soar a campainha): – O tempo de V. Ex.^a está esgotado. A Presidência pede a V. Ex.^a para concluir o seu pronunciamento.

O SR. PAULO RAMOS: – Eu gostaria que V. Ex.^a me concedesse um aparte.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência adverte ao nobre Constituinte que é defeso a S. Ex.^a apartear o Orador.

O SR. PAULO RAMOS: – Já pela segunda vez, tenho a oportunidade de ouvir restrições.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência adverte ao nobre Constituinte que não lhe é permitido, com bases nas Normas Provi-

sórias em vigor, apartear o Orador que se encontra na tribuna.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL: – Lamento, porque eu gostaria muito de ouvir o aparte de um dos bravos lutadores do meu Estado.

O SR. PAULO RAMOS: – Eu o farei particularmente a V. Ex.^a.

O SR. LYSÂNEAS MACEL: – Prossigo, Sr. Presidente.

Em um planejamento sério nova estrutura constitucional para construção do estado democrático, há que impedir esse prolongado envolvimento militar na vida política.

E o mandato do atual ocupante da Presidência da República não se consolidará através de pronunciamentos militares.

Poderá ganhar legitimidade através da devolução imediata ao povo, – o grande ausente do processo político –, do elementar direito de escolher diretamente o Presidente da República.

Esta renúncia à bionicidade ajudada inclusive o governo a enfrentar a crise econômica e política que o País está atravessando e, ao que tudo indica, vai perdurar.

O que não é possível é alimentar a pretensão da utilização de uma instituição democrática – Assembléia Nacional Constituinte – para legitimar resíduos autoritários que, até agora, tornaram em uma grande falácia, o princípio que ditadura alguma conseguiu arrancar das constituições brasileiras:

"Todo o poder emana do povo e com ele será exercido".

Muito bem! Palmas

DURANTE O DISCURSO DO SR. LYSÂNEAS MACIEL, O SR. ULYSSES GUIMARÃES DEIXA A CADEIRA DA PRESIDÊNCIA QUE É OCUPADA PELO SR. MAURO BENEVIDES

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Aldo Arantes.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Desde que se instalou a Assembléia Nacional Constituinte, estabeleceu-se, aqui e no conjunto da sociedade, um debate sobre a soberania da Constituinte. A cada dia, novos argumentos e novas forças se incorporam a esse debate. Hoje, o Ministro Marco Maciel, na televisão, veio a público para dizer que a Assembléia Constituinte era soberana para elaborar a nova Constituição, mas que ela não era soberana para alterar a atual Constituição.

Srs. Constituintes, parece-me que este é um jogo de palavras. É um jogo de palavras altamente perigoso para o futuro político deste País, porque todos nós sabemos que quem pode mais, pode menos. Se a Assembléia Nacional Constituinte, no seu ato convocatório, tem por tarefa precípua acabar com a atual Constituição, ilegitima e autoritária, é claro e evidente que ela tem poderes para escoimar determinados instrumentos autoritários que estão em vigor.

Na verdade, este debate é um debate político. É um debate político porque os setores ligados à ditadura militar, as viúvas da ditadura, não querem correr o risco de que nesta Assembléia Constituinte, por maioria simples, nós acabemos expressando a vontade do povo brasileiro, com os instrumentos autoritários que inibem o livre funcionamento da Assembléia Constituinte.

No ato convocatório, fala-se em Assembléia Constituinte livre e soberana. Como dizer, como afirmar o caráter de liberdade e de soberania da Constituinte, com a continuidade dos atos de exceção? Como falar em soberania, com a continuidade das Medidas de Emergência e do Estado de Emergência?

Srs. Membros da Assembléia Constituinte, temos que colocar um ponto final a esta questão. Não podemos admitir que o Supremo Tribunal Federal venha ditar a uma Assembléia Constituinte quais são seus poderes. Porque a Assembléia Nacional Constituinte está acima de todos os poderes da Nação. E é por isso mesmo, no sentido de contribuir para solucionar esta questão, que, na opinião dos integrantes do Partido Comunista do Brasil, deve anteceder a discussão que se vai fazer do Regimento Interno definitivo, hoje, juntamente com um grande número de Constituintes, nós estamos apresentando três propostas de decisão constitucional.

A primeira decisão constitucional revoga dispositivos autoritários da Constituição de 1967; revoga o dispositivo que estabelece o decurso de prazo; decreto-lei, que estabelece a competência do Presidente da República para a exclusividade das iniciativas de leis que disponham sobre matéria financeira; o dispositivo que autoriza o julgamento de civis pela justiça militar, aquele que autoriza o Presidente da República a decretar medidas de emergência, o estado de emergência, e o que proíbe as greves nos serviços públicos e atividades consideradas como essenciais.

Ao lado dessa decisão constitucional, em conjunto de Deputados apresenta, também, outra decisão constitucional, que confirma o mandato, do Presidente da República e revoga o dispositivo constitucional que estabelece o prazo de 6 anos de mandato, deixando para que, no curso da Assembléia Nacional Constituinte, seja fixado o limite do mandato do Presidente da República.

A terceira decisão constitucional, Srs. membros desta Casa, define a Assembléia Constituinte como único órgão legislativo no período do seu funcionamento, incorporando as decisões do Congresso ordinário. Porque nós não aceitamos, achamos inaceitável e inadmissível que se queira agora resolver a questão da soberania da Constituinte, colocando para o Congresso ordinário decidir as questões que estão aqui levantadas.

Não, soberano não é o Congresso; soberana é a Assembléia Constituinte que foi pela vontade do povo escolhida para elaborar a Constituição e, portanto, para, de uma vez por todas, colocar fim ao regime de arbitrio e às leis que vigeram. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Alexandre Puzyna. (Pausa.)

S. Ex.^a não se encontra presente.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luis Roberto Ponte.

O SR. LUIZ ROBERTO PONTE (PMDB – RS. – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Relutei muito, antes de decidir vir à tribuna, em que me encontro, sobretudo porque teria que falar de assuntos que não dizem respeito diretamente à produção da Constituição do Brasil: Mas à luz de alguns acontecimentos que estão ocorrendo no setor em que tenho atividade privada e também à luz de que diversos pronunciamentos, completamente alheios ao problema constitucional, tenham ocorrido nesta tribuna, eu me sinto

na obrigação de trazer esta questão, não apenas para conhecimento do Plenário, mas, sobretudo, Sr. Presidente, para que seja feito um requerimento ao Senhor Presidente da República, a fim de responder quais são as medidas que estão, sendo tomadas para resolver a questão. Trata-se do problema de obras públicas em todo o País.

Como sabe a Nação brasileira, a contratação de obras públicas é feita mediante o instrumento de concorrência pública, onde tinha, até 28 de fevereiro, a figura de uma fórmula de reajuste para assegurar que, durante a execução da obra, quaisquer acréscimos dos valores correspondentes aos custos teriam a contrapartida no valor do faturamento, a fim de evitar que tivesse o proponente de fazer previsões sobre inflação futura, para adicionar aos preços das suas propostas, a fim de se prevenir contra esses aumentos futuros.

O plano de estabilização econômica, editado pelo Decreto-lei nº 22/83 e republicado pelo Decreto-lei nº 22/84, não somente passou a proibir este instrumento como, segundo a interpretação de alguns órgãos, de modo completamente inconstitucional, entendeu que aqueles contratos que já possuíam essa cláusula deixaram de poder aplicar essas cláusulas contratuais assim decidindo unilateralmente.

Enquanto não tivemos aumento dos insumos, de modo significativo, foi possível continuar a execução das obras; mas, já ao final de novembro, percebendo o Governo que estava muito longe da possibilidade de inflação zero, ele editou um novo decreto-lei permitindo a correção para os contratos com mais de 12 meses e vedando a correção para os contratos com menos de 12 meses. E esta é a legislação que está a vigir hoje e que está causando a paralisação em todo o Brasil das obras de nível municipal, estadual e federal, levando não só a um desinteresse da Nação para um problema da maior importância, que é o da construção de obras de interesse social, como também a um quadro de desemprego que já se inicia, além do constrangimento e das dificuldades causadas às empresas construtoras.

Consta que os Ministérios do Planejamento e da Fazenda já preparam – e, lamentavelmente, corro o risco de ser mal entendido ao informar isto aqui – a redação de um novo decreto-lei para retificar artigos e decretos-leis já emitidos, a fim de se poder restituir a normalidade nesse setor tão importante da atividade econômica brasileira. Mas esse projeto de decreto-lei que se encontra na mesa do Senhor Presidente da República está encontrando restrições, por parte de Sua Excelência, para assiná-lo exatamente porque o Senhor Presidente da República não estaria mais disposto a assinar decreto-lei na fase em que a Constituinte já está instalada, o que de resto é uma atitude bastante louvável. Mas é importante que se perceba que se trata da correção de artigo de decreto-lei que vai viabilizar a continuidade de todas as obras, não só a nível federal, mas a outros níveis de Governo, o que é absolutamente imprescindível, a fim de que possamos marchar para a normalidade brasileira nesse setor de atividade.

Assim sendo, Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex.^a que oficializasse ao Senhor Presidente da República, porque realmente esta é a questão, e pedir a compreensão de que, pelo menos, seja aceito o decreto-lei que se refere à retificação de decretos-leis e que não atinjam a sociedade brasileira naquilo que ela tem de interesse mais autêntico. Muito obrigado a V. Ex.^a (Muito bem !)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Sr. Constituinte Joaci Góes. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra à nobre Constituinte Abigail Feitosa.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

No instante em que estamos aqui reunidos, o Brasil se debate numa terrível crise econômica, fruto de uma política desumana que subiu os juros bancários, assustadoramente puxados pela própria equipe econômica do Presidente. Não aceitamos esta posição, somos contrários porque o compromisso que a Nova República assumiu com os trabalhadores, compromisso da memória de Tancredo Neves, foi com as mudanças e com a Justiça social deste País.

Não é possível que se volte à ciranda financeira dos tempos da ditadura, em que nem os agricultores, nem os industriais, nem os comerciantes se beneficiam, e muito principalmente os trabalhadores, os quais pagam o maior preço. Se esta República que está aí, se esta equipe econômica tem compromisso com os banqueiros, principalmente com os banqueiros internacionais, não posso compactuar com isso e ficar silenciada. Meu compromisso é com os trabalhadores do meu País, o meu compromisso é com as mulheres para acabar com a discriminação que sofrem e com a terrível situação em que está o trabalhador no Brasil!

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desta tribuna cobro do Senhor Presidente: que da mesma maneira que a sua equipe subiu os juros, faça com que esses Juros caiam. Caiam porque quem ganhou com isso foram os especuladores. Assistimos à vergonha de ter que importar comida num País com tanta terra, num País com tanta gente precisando de plantar! Não se faz a Reforma Agrária. Não basta de maneira alguma mudar de Presidente do Banco Central. Tem que mudar a política do Banco Central! Criou-se Um Ministério da Reforma Agrária e até hoje o Ministério da Reforma Agrária não disse para que velo. Continuam os lavradores precisando de terra, confinam os latifundiários com suas terras improdutivas para especulação. Nós temos que implantar as reformas neste País para que não se assista (à terrível situação em que estão os menores, em que estão os desempregados! E essa taxa de desemprego, que os Órgãos oficiais colocam que está caindo, quero dizer aqui que no meu Estado, na Bahia, o índice de desemprego é altíssima! As filas de desempregados cada dia aumentam.

Debatemo-nos, agora, no interior, com uma seca, e onde está o apoio do Governo Federal para a seca? Nada Queremos financiamento para os pequenos produtores, para os trabalhadores, para que eles não desabem de suas terras, a fim de ir para São Paulo todos os anos, quando da seca Queremos financiamentos para eles, que eles fiquem nas suas terras para produzir, se falta dinheiro na SUDENE ou se falta dinheiro para investir, o Governo que tenha uma atitude digna e faça uma negociação diferente da dívida. Não queremos pagar a dívida que o País fez com um governo ilegítimo! A proposta é não pagar a dívida externa! Precisamos de dinheiro para desenvolver este País e chega de ficar submisso aos banqueiros internacionais! A soberania deste País começa com a soberania da Constituinte. A Constituinte tem de ser soberana, está lá no artigo que

a convocou, é Constituinte que é soberana pode modificar a Constituição velha. Não queremos o entulho que está aí, autoritário. Tem de acabar com decreto-lei, com voto de liderança, com decurso de prazo, tem de acabar com Lei de Imprensa, tem de acabar com Lei de Greve, Lei de Segurança Nacional. Queremos começar urna Pátria nova, na qual os trabalhadores de meu País não tenham que morrer mais de fome, a fim de que os menores de meu País tenham um futuro pela frente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem? Palmas. A oradora é cumprimentada.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, caros companheiros da Assembléia Nacional Constituinte;

Nós temos discutido muito aqui, qual a função desta Constituinte e há enorme preocupação – e é evidente – em face da emenda pela qual ocorre, neste momento, esse Colegiado com a função maior de elaborar a Carta máxima do nosso País. Nós sabemos que há a dimensão de uma emenda constitucional e que, por essa emenda existe a Constituinte, mas, principalmente, sabemos que, em primeiro lugar, nós temos uma função maior, que é a de elaborar a nova Carta Magna do País. Pergunte-se, então: "que lei maior que a Constituição, que tarefa maior pode ter um órgão legislativo que a de elaborar a Lei magna, elaborar a Carta Constitucional?" Não há função maior entre os legisladores, não há função maior do Legislativo. Por isto, entendo eu, como já defendera aqui em aparte, que um princípio geral do Direito deixa bem claro que "poder o mais é comportar o menos"; quem pode o mais, consequentemente, pode realizar a menor tarefa, tem atributos para as tarefas menores, aptidões para os atos que se contenham na grandeza do maior que aqui, no caso, é a própria Constituinte.

Não sei que sentido faria, por exemplo, convocar o Congresso Nacional para determinadas tarefas, quando nós mesmos somos também o Congresso Nacional. E quando o Congresso Nacional não pode elaborar uma Constituição, e nós a pudemos, isto é evidente que aptidões maiores estão aqui neste colegiado.

Por isso, entendo que poderá a Assembléia Nacional Constituinte remover todos os impasses ante o seu funcionamento; quaisquer impasses, quaisquer barreiras, quaisquer empecilhos devem ser removidos exatamente pela Assembléia Nacional Constituinte na sua gama de aptidões, na sua possibilidade de poderes. Entendo mais ainda: que tudo que colidir com as funções desta Casa, tudo que colidir com a liberdade do Constituinte, deve ser removido de imediato para a mais plena função, para o melhor funcionamento, mais livre, mais certo, dos Srs. Constituintes nesta Casa. O que quer que atente contra nossa liberdade deve ser removido: o que quer que atente contra as funções da Assembléia Nacional Constituinte deve ser removido. Esse trabalho só pode ser entendido ante a segurança maior, e a segurança absoluta. Não sei de como será isso, no entanto, feito. Há de se pensar nesta Casa de como remover todos e quaisquer obstáculos que possam, pelo menos momentaneamente, ameaçar a nossa liberdade, a liberdade de legitimamente representarmos aqui o povo brasileiro.

Não sei, Srs. Companheiros de Assembléia Nacional Constituinte, de como todos se sentem nesta hora. Mas é possível que a própria crise econômica esteja neste momento a nos ameaçar. Os golpistas, os saudosos dos golpes, os saudosos da força empregada contra o povo, rondam esta Casa. Há evidentemente, isto há, má vontade estabelecida contra a Assembléia Nacional Constituinte; é muito fácil de se notar essa má vontade, é muito fácil de se notar que se tenta esvaziar toda a esperança do povo aqui plantada, aqui regada, aqui cultivada; todos querem diminuir as potencialidades da Assembléia Nacional Constituinte. Mas não se faz isso de boa fé. É claro que há uma má fé que nos circunda, há uma má fé que nos ameaça, há alguma coisa que confabula contra os poderes constituintes, em que estamos neste momento trabalhando e deles devidamente imbuídos.

Por isso, é conveniente, nesse momento em que elaboramos o Regimento desta Casa, o Regimento Interno deste colegiado para a elaboração da Constituição, é preciso que de logo despertemos todos, para a necessidade de não permitir um mínimo de fraqueza à Assembléia Nacional Constituinte. Não há de se admitir nada de redução de nossas aptidões, não podemos acreditar que esta Assembléia possa corresponder aos anseios do povo, diminuídos os atos que aqui possam ser praticados e inerentes à grandeza de fazer o ato maior, que é exatamente a Carta Magna, a Carta Constitucional da nossa Nação.

Por isso, apelo aos Senhores, que compõem a Assembléia Nacional Constituinte, para que se redobre a nossa vigilância e que verifiquemos os modos mais exatos e mais perfeitos pelos quais devamos resguardar as aptidões que nos foram concedidas pelo povo, as aptidões que foram concedidas pelo voto e as aptidões advindas das eleições de 1986. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gil César.

O SR. GIL CÉSAR (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

É a primeira vez que tenho a honra de ocupar esta tribuna e o faço porque, ao acompanhar os pronunciamentos que vários dos meus colegas fizeram ao usar da tribuna e como ex-Secretário de Minas e Energia no meu Estado, Minas Gerais, surpreendi-me com algumas colocações, e permitam-me lançar ao debate idéias que reputo importantes, porque as pude constatar no exercício dessa Secretaria de Estado.

Quero, em primeiro lugar, referir-me ao nobre colega Fernando Santana, quando aqui, da tribuna, muito propriamente, abordou o problema do setor mineral do nosso País. Em segundo lugar, quero referir-me às questões levantadas sobre a distribuição de energia elétrica no Nordeste do País.

Quero, preliminarmente, acentuar que o solo e a água no Brasil são patrimônios da União. Singularmente, não cabe nem ao Estado e nem ao Município definir ou participar do processo – decisório, no que diz respeito à produção de energia e à exploração no setor mineral. Portanto, o meu Estado, historicamente, produtor de energia para o País, embora tenhamos o privilégio de ser a caixa d'água do Brasil, singularmente, repto, sendo a caixa d'água do Brasil, com 722 Municí-

pios, 4500 povoados e distritos, temos 2.200 localidades sem energia elétrica.

Por quê? Pergunto aos senhores. Porque, somando FURNAS e CEMIG, exportamos 35% da energia produzida em meu Estado. Portanto, não cabe a Minas Gerais, não cabe a Três Marias, não cabe à CEMIG e sim à ELETROBRÁS, definir os níveis da represa de Três Marias para fornecer ou não mais energia ao Nordeste do País.

Entendemos, nós, e eu acredito que vários colegas que aqui estão, que são engenheiros de formação profissional como eu, irão abordar este assunto com maior e talvez mais propriedade e profundidade. Para que a Assembléa Nacional Constituinte possa, com conhecimento de causa e com maior profundidade, manifestar-se sobre o setor de energia e sobre o setor mineral, é necessário que se estabeleçam subcomissões nos dois setores específicos, para que nós nos aprofundemos sobre o setor, e evitemos o que ocorre hoje, quando Município e o Estado só sabem das decisões do Ministério. Quero acentuar isto pela experiência que tive como Secretário de estado: na realidade quem formula a política mineral do País não é o Ministério das Minas e Energia: quem formula a política nacional no setor mineral é quem tem informações, e quem as tem são a Companhia Vale do Rio Doce e as grandes empresas que trabalham neste País, especialmente as empresas multinacionais.

No meu Estado das Minas Gerais, insisto, nós, mineiros, como Governo, conhecemos só 10% do nosso subsolo. Acredito, apesar de Bahia, Goiás, Pará, Maranhão, Rondônia, que agora se aprofundam no setor mineral, acredito que o quadro seja o mesmo: quem não tem informações não formula políticas. E por nós, Governo, Estados e Municípios não participarmos da política mineral por não termos informações. E uma falácia esperar que haja uma política nacional, resultado da somatória dos interesses regionais.

Seria o caso, como já li na imprensa nacional, dizer, por exemplo, que o gás é do Rio de Janeiro. então, eu poderia dizer que a energia é de Minas Gerais, o minério de ferro é de Minas Gerais. Em cima da tecnologia de Minas Gerais e dos seus recursos se construiu o Grande Carajás, e em muito boa hora, para atender aos nossos irmãos nordestinos. Mas em cima também, de uma falsa, entendo eu, decisão, se transferiu parcela da indústria de gusa de Minas, que levou 100 anos para ser construída, para aquela região do País, com riscos ecológicos e ambientais.

Portanto, não se pode falar isoladamente no setor de energia, no setor mineral, sem as condicionantes ecológicas, sem o exame correto da nossa biomassa, e sem o exame correto de nossos recursos hídricos. Isto tudo, no meu modesto entendimento, está intimamente ligado, e, entretanto, não vem sendo considerado nas decisões políticas sobre a regionalização desses investimentos.

Eu poderia citar a discussão que se processa, agora, sobre a localização de um novo pólo petroquímico a nível nacional, no Rio, no Rio Grande do Sul ou na Bahia. Nós, mineiros, tratamos e craqueamos petróleo na Refinaria Gabriel Passos, em Belo Horizonte e devolvemos nafta para o Rio de Janeiro, que simplesmente é uma gasolina sem corante, para a indústria plástica. Eu pergunto: "Isto está correto?" Eu pergunto, e repito: "Está correto decidir-se a implantação de um pólo petroquímico ou se devemos ou não levar gás para São Paulo, antes de aprofundamento dessas discussões?

E por que faço essa pergunta, meu caro Presidente, encerrando. Porque temos no País uma singularidade o nosso álcool faz turismo, porque 67% da nossa produção nacional se concentra em São Paulo.

Encerrando, eu pergunto: é uma decisão técnica ou é uma decisão política, regionalizar-se, no caso específico do álcool, a produção a nível nacional? Meus caros colegas, proponho à Mesa que nós tenhamos subcomissões sobre cada um desses assuntos aqui abordados, para que a política nacional nesses setores seja a soma dos interesses regionais. Muito obrigado. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jorge Uequed. (Pausa.)

Sua Excelência não está presente.

Concedo a palavra à nobre Constituinte Lídice da Mata.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B - BA. Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, ocupo esta tribuna pela primeira vez, na qualidade de mulher que aqui vem representando o povo baiano, mas também, é com orgulho e honra que me coloco nesta tribuna como a primeira mulher comunista constituinte da História do Brasil. Assim, tenho a dupla tarefa de vencer as amaras que se colocam à participação política da mulher, e de romper os preconceitos gerados pela campanha anticomunista que sempre existiu, sustentada pelas forças conservadoras e obscurantistas.

Como mulher e comunista, buscarei, junto com as demais companheiras mulheres constituintes dos mais diversos partidos, construir uma frente em torno da luta pela emancipação da mulher. Uma luta que se traduz de forma concreta em nosso país, na batalha pela igualdade de direitos na sociedade. Sendo assim, defenderemos temas ligados aos direitos essenciais da mulher como assistência integral à saúde, direito a creche, ao trabalho com todas as garantias. Levantaremos nossa voz contra a discriminação e a violência que se abate sobre nós, nos quatro cantos do Brasil.

Ao defendermos os nossos interesses não pretendemos nos organizar num gueto, nem discutir apenas os temas que podem ser considerados específicos da mulher. Estamos na Constituinte para afirmar a nossa cidadania igualitária e participar das grandes decisões políticas desta Nação. Devemos nos definir de forma clara e contundente em defesa da soberania da Constituinte. Essa Constituinte que deve ter a prerrogativa de se pronunciar no sentido de afastar da atual Constituição todo entulho autoritário criado pela ditadura dos generais e que se incompatibiliza com o clima de liberdade necessário à elaboração de uma nova carta constitucional. Não aceitaremos passivamente as manobras e pressões dos que querem uma Constituinte dócil, submissa, manietada.

Senhor Presidente, fomos eleitos pelo povo para elaborar a nova constituição e a nenhum de nós foi dado o direito de fugir a essa tarefa. A Assembléa Constituinte é um poder soberano e, portanto, precisamos exercer essa soberania em toda a sua plenitude.

Nós mulheres devemos nos pronunciar na Constituinte em defesa dos anseios do povo. Buscando contribuir na elaboração de uma Constituição verdadeiramente progressista, que promova mudanças efetivas e consolide a democracia no País. Mas não é só isso.

Nós mulheres queremos estar na luta em defesa da reforma agrária antilatifundiária e em defesa da soberania nacional. Lutar contra a política econômica do Governo que mantém a linha básica daquilo que fazia o antigo regime, da submissão ao FMI, do arrocho salarial e da fome.

Desta forma, daremos a nossa sincera contribuição em conjunto com todas as forças políticas que luta, por esses objetivos para elaboração de uma Constituinte democrática.

Sr. Presidente, esperamos desta Casa para conosco não o serviço complacente ou o paternalismo protecionista — que é uma forma de machismo — e sim o respeita às nossas posições políticas, de cidadãs que lutam ao lado dos homens pela afirmação do poder Constituinte, pela melhoria das condições de vida do povo e por um Brasil soberania e progressista.

Sr. Presidente, gostaria além disso de afirmar para aqueles que debatem a questão da soberania, neste momento, que não podemos aceitar este argumento, de que por não se ter dado um processo revolucionário no País, a Constituinte não é verdadeiramente soberana como alguns afirmam. O que se deu no Brasil, foi sem dúvida nenhuma, o rompimento através de forma institucional, com o regime anteriormente colocado.

Portanto, nos resta, sem dúvida nenhuma na Constituinte, reorganizar a vida política econômica da Nação brasileira. E para tanto, precisamos ter as garantias e as liberdades para exercer plenamente essas funções. Sem dúvida nenhuma, é esta a tarefa que o povo nos concedeu, em 15 de novembro passado, nos elegendo para exatamente fazermos a nova Constituição. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): — Concedo a palavra à nobre Constituinte Beth Azize.

A SRA. BETH AZIZE (PSB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Falo a esta Assembléia e à Nação como representante do Partido Socialista Brasileiro, que represento aqui ao lado do seu Presidente Nacional, o ilustre Senador Jamil Haddad.

Falo Sr. Presidente, para dizer a esta Assembléia que a sociedade brasileira tem pressa e está ansiosa de participar com esta Assembléia da discussão das grandes questões que o País precisa agora ver discutidas, para que possamos introduzir normas constitucionais que representem a esperança e a ansiedade do povo brasileiro.

Nada nos impede, que esta Assembléia, comece a apresentar propostas de projeto constitucional, para que o povo brasileiro, para que a sociedade brasileira, comece a discutir, e a dizer, a responder e a julgar, para dizer o quer serve, e o que não serve para o País e para a Nação.

Sei que não é hora, apropriada por força regimental, para se apresentar projetos à Constituição, mas podemos introduzir para o debate da Nação, questões de vital importância como abordou aqui a minha ilustre colega representante do grandioso Estado da Bahia a Constituinte Abigail Feitosa.

A sociedade brasileira, tem pressa de discutir com a Constituinte que elegera, problemas fundamentais como a reforma agrária, plena e absoluta como a questão da dívida externa uma política urbana e de saneamento dignos para o seu povo, temos que discutir a questão do aborto, temos que discutir agora, o problema do planejamento familiar, temos que levar para a praça pública

a discussão dos grandes temas que não chegaram a motivar o eleitorado brasileiro por força da manifestação que nos foi imposta para que fôssemos impedidos de discutir os grande temas dessa Assembléia Constituinte, em razão exatamente da coincidência de eleições para as eleições de Governadores dos Estados. O povo não pode discutir as propostas de Constituinte e nós temos que dar esta resposta ao povo, resposta aos votos e ao mandato que o povo nos outorgou e exatamente da consonante com o programa do meu Partido, o Partido Socialista Brasileiro, quero trazer à esta Casa, trazer à Nação, para a discussão, uma proposta que muitos dirão audaciosa, mas que hoje representa a ferida mais cruel do povo brasileiro, eu falo, Srs. Constituintes, de uma proposta de projeto constitucional que estabelece o seguinte:

"Inclua-se onde couber, Art: Ficam nacionalizados os bancos privados, que passam para o controle da União.

§ 1º Os acionistas dos bancos nacionalizados serão indenizados em títulos da dívida pública, pagáveis em vinte anos.

§ 2º Os funcionários dos bancos nacionalizados passam a adquirir estabilidade e terão por lei os seus salários equiparados aos senadores do Banco do Brasil."

Não vejo caminho, Srs. Constituintes, senão este para que se possa eliminar de uma vez o problema da sangria que os banqueiros deste País estão fazendo com a Nação brasileira, uma torpe exploração que precisa atter, agora e já, o seu fim; e é por isto que trago à discussão desta Assembléia e da Nação brasileira esta proposta de projeto constitucional para que se possa nacionalizar os bancos privados e dar à sociedade brasileira o caminho que ela bem merece.

Muito obrigada (Muito bem! Palmas.)

DURANTE O DISCURSO DA CONSTITUINTE BETH AZIZE; O SR MAURO BENEVIDES DEIXA A CADEIRA DE PRESIDÊNCIA, QUE É OCUPADA PELO SR. HUMBERTO SOUTO.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ubiratan Spinelli. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Francisco Carneiro.

O SR. FRANCISCO CARNEIRO (PMDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso.): – Exm.^º Sr. Presidente, Exm.^{os} Srs. Constituintes:

No Correio Braziliense de ontem, sob o título "Jânio pede juízo aos políticos", o Exm.^º Sr. Prefeito de São Paulo, sem que para tanto fosse interrogado, declarou-se veementemente contrário à eleição direta para o Governo do Distrito Federal, bem como à criação de uma Assembléia Legislativa local, explicando que Brasília já é muito bem servida pela atual bancada de Deputados Federais e Senadores.

Essa descabida intromissão do Dr. Jânio Quadros contraria os anseios mais puros e arraigados da população de Brasília, é conflitante com todos os seus Parlamentares e ao que eles defenderam ardorosa e unanimemente em seus discursos de campanha política. A idéia do Dr. Jânio Quadros talvez se alicerce em duas causas:

A 1^a é que o Dr. Jânio veio a Brasília – segundo versão de assessores do Palácio do Planalto – pedir ao Presidente Sarney, a manutenção do Dr.

José Aparecido no Governo de Brasília, prometendo o apoio do PTB ao nosso Presidente.

A 2^a é que Brasília, por certo, continua a entediá-lo.

Foi sempre do conhecimento e propagado pelos brasilienses o episódio segundo o qual o ex-Presidente, ao renunciar em 1961 à Presidência da República, contemplando Brasília já no aeroporto, de partida para São Paulo, disse a em desabafa "Esta cidade me entedia".

Só se entendendo de Brasília, poder-se-ia contrapor aos extremados anseios de sua população, "à sua autonomia política", respeitável população, que hoje já no entorno é de 1.600.000 habitantes, e um crescimento vegetativo de 5,6% ao ano, terá 3.000.000 de habitantes no ano 2000, sem considerar as estatísticas da ONU, conferindo-lhe 4.000.000 de habitantes no ano 2000.

Quando o Dr. Jânio substituiu Juscelino Kubitschek na Presidência da República, Brasília entrou em pleno recesso.

As construções e implantação de infraestruturas de esgotos, água potável e urbanizações pararam por inteira. Os comerciantes em grande parte fecharam seus estabelecimentos comerciais. No Palácio do Planalto corria a versão de que Brasília era inviável como sede dos Três Poderes e que melhor seda vendê-la à ONU, que a manteria como Patrimônio Histórico de Arquitetura Universal.

O heróico Núcleo Bandeirante foi compulsivamente transferido para o então cerrado da Asa Norte, embora alguns tenham ali permanecido contra as determinações oficiais. Hoje é, uma cidade-satélite bela, histórica e progressista.

A miopia de uma visão não, teve a capacidade de conceber o histórico pronunciamento de JK, quando diria: "Deste Planalto Central, desta solidão que em breve se transformará em cérebro das altas decisões nacionais, lanço os olhos mais uma vez sobre a amanhã do meu País e antevejo, esta alvorada com fé inquebrantável e uma confiança sem limites no seu grande destino".

Eu sei que antever assim um futuro alicerçado num Governo de 50 anos em 5 carece muito de um misto de gênio é divindade e nunca uma miopia frente aos horizontes.

Hoje, Brasília, além de Cidade Monumento, sede dos Três Poderes, centro das decisões nacionais, pólo de desenvolvimento do Centro-Oeste, é a 4^a cidade brasileira, entre as maiores em arrecadação do Imposto de Renda, a 7^a em ICM e ISS.

Com mais 6.000 micro, pequenas e médias industriais, exporta para outras praças, como Rio e São Paulo, estruturas, quadros e móveis metálicos, confecções e calções de primeira linhagem, fios para suturas cirúrgicas, embalagens plásticas e águas sanitárias, computadores D.3000 e D.4000, além de um elevado número de componentes eletrônicos para computadores e telefones.

A partir de abril deste ano, estaremos esmagando 600 toneladas de soja por dia, com produção de óleo refinado, torta para alimento animal e lecitina, de onde surgirá um novo corredor de exportação e uma nova dinâmica comercial.

O nosso comércio do Plano Piloto e das oito cidades-satélites é pujante e crescente, com médias acima de quaisquer cidades do nosso País.

Taguatinga é a cidade que mais crescer no mundo.

Temos uma notável rede bancária e empresas nascidas em Brasília que se colocam no Rio e

São Paulo entre as maiores da indústria da construção civil.

Brasília sedia hoje filiais de grandes empresas nacionais e internacionais e é sede das embaixadas dos países com os quais mantemos relações diplomáticas, com regular rede hoteleira, excelentes clubes sociais, ótimas universidades e uma sociedade que não desmerece a tantas outras das capitais do Brasil.

Frente a esses sucintos dados, que à mingua de tempo regimental não me é dado citar tantos outros, identifico como uma miopia que nega para Brasília uma autonomia política.

Esta dimensão de inteligência negativa de nossas realidades é jocosa e irrisória, mormente quanto ao que nos afirmou Tancredo Neves, e ao que propõe o eminente Senador Afonso Arinos de Melo Franco, liderando a dourada Comissão de Estudos Constitucionais, do anteprojeto "verbis", art. 98 do Capítulo VI – "O Distrito Federal goza de autonomia política, administrativa e financeira, explicitando eleições para Governador, Vice-Governador e Assembléia Legislativa".

Quando tive a honra de ser escolhido para saudar o Presidente Tancredo Neves em memorável jantar que lhe foi oferecido na residência do Engº Fernando Queiroz, lhe traduzi os anseios dos brasilienses quanto à nossa autonomia política. O Presidente, ao responder minha saudação, afirmou que conhecia homens cassados, mas não conhecia cidades cassadas, e que, se eleito, os brasilienses haveriam de escolher democraticamente pelo voto secreto, livre e soberano os seus governantes.

Esse mesmo compromisso ele assumiu frente ao campeão de votos de Brasília, o Senador Maurício Corrêa, em homenagem que lhe foi oferecida pomposamente na sede da "OAB", sob a presidência deste Senador.

O Exm.^º Sr. Governador José Aparecido de Oliveira, político sensível, lúcido e honrado, em entusiásticos pronunciamentos feitos nos plenários da OAB, "A.C.I de Brasília" e Federação das Indústrias, afirmou que o nosso Presidente José Sarney iria honrar o compromisso de Tancredo Neves, e que ele, José Aparecido, seria o último Governador não eleito pelos brasilienses.

O Exm.^º Sr. Presidente José Sarney, que passará à história por tantos e tão grandiosos feitos já executados em prol da democracia e da justiça social do Brasil, já cumpriu o compromisso de Tancredo Neves para com Brasília, instituindo a Assembléia Nacional Constituinte.

Esta sim, livre e independente, estou certo, e peço a compreensão e o apoio dos meus colegas Constituintes, haverá de elaborar, e promulgar uma Constituição com a necessária e suficiente capacidade de aparelhar o Estado, organizar a economia, disciplinar o Governo e consolidar os direitos inalienáveis e inerentes à condição humana dos brasileiros.

E é, no bojo desta Carta Magna, que virá a autonomia política do Distrito Federal, pois estamos certos do espírito cívico, justo e patriótico dos nossos colegas Constituintes.

Ao Dr. Jânio Quadros, inteligente, culto e honesto por todos os quadrantes, lembraria o multi-milenar conhecimento de que, quem muito olha para a neve da soleira do vizinho se esquece de impar o seu telhado.

Pediria, também, ao Dr. Jânio Quadros para vir mais constantemente a Brasília, aprender com nosso Presidente Sarney política de quintessência, democracia cristã, determinismo, garra, gana, e obstinação inexcedíveis, para nunca re-

nunciar os compromissos assumidos, mormente com a Nação e o povo brasileiro. Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Salomão.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Não podemos esconder a nossa frustração de encontrar, nos primeiros dias de trabalho desta Assembléia, um clima bem diferente daquele que durante a campanha eleitoral, durante os momentos de ansiedade, de esperança de contribuir para elaborar a nova ordem institucional do Brasil, criámos poder encontrar um clima de vibração cívica, um clima de empenho, e, na verdade, nas conversas de bastidores, nos contactos com os colegas Constituintes o que observamos é a preocupação com os caminhos que estamos brilhando. E pergunto: naqueles tempos gostosos da campanha eleitoral, o que deixamos de prever que determinou essa expectativa depressiva que temos encontrado? É claro que previmos a crise o nosso Partido, o PDT, perdeu as eleições no Rio de Janeiro porque denunciou, previamente, o engodo do Plano Cruzado, porque atacou os meios de comunicação de massa que procuravam esconder, com a ajuda dos truques das autoridades econômicas, o ágio desabrido, o desabastecimento, a desorganização da oferta de inúmeros bens e serviços e as manipulações dos índices de inflação que visavam postergar, tanto quanto possível, o acionamento do gatilho salarial. De modo que nós já dizíamos que o povo ia pagar bem caro pela sua boa fé, por ter acreditado nos discursos messiânicos transmitidos em cadeia nacional de rádio e televisão, numa operação de maior hipocrisia política a que pude assistir na minha vida. O populismo se expressou neste Governo com arres de sofisticação, convocando PHDs em Economia, artistas, personalidades para apoiar esse elenco de medidas equivocadas, que se revelou mais gravoso para o povo brasileiro do que o próprio milagre econômico que foi tão decantado neste País. O que nos faltou não foi prever a crise. O que nos faltou foi imaginar as suas dimensões tão cruéis quanto as que agora se apresentam com taxas de inflação da ordem de 20% ao mês, taxas de juros atingindo os píncaros dos 30%, as reservas cambiais, arrasadas por uma política absolutamente irresponsável de importações, que só serviram para prejudicar a produção agropecuária nacional. Com a razia que se provocou na poupança, aniquilando os haveres dos pequenos e médios investidores que confiaram nas nossas autoridades, agora completamente desacreditadas.

Como se não bastasse esse quadro desalentador, o que verificamos, neste momento é a receita das empresas caindo pela desaceleração da demanda e o gatilho programado para disparar três vezes seguidas, aumentado às folhas de pagamento das empresas em mais de 100% em relação aos custos de mão-de-obra de dezembro passado.

Por conseguinte, Sr. Presidente, o que temos é o caos econômico e as cassandas estão aí querendo acabar com o gatilho para afirmar que os salários são responsáveis pela inflação. Isso é inadmissível. Mas não podemos deixar de ter a preocupação de que a crise econômica aponta a direção do desemprego em massa. É por isso, Sr. Presidente, que não podemos nos conformar

com a atitude de muitas lideranças políticas, que querem nos afastar da crise econômica, não querem permitir que a Assembléia Nacional Constituinte, que somos intermediários políticos legítimos, atuemos no sentido de dar solução para a crise...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto. Fazendo soar a campainha.): —

O SR. LUIZ SALOMÃO: — V. Ex.^a está me interrompendo, mas pelo que posso conferir no relógio não passaram os meus cinco minutos. Imagino que V. Ex.^a está equivocado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): — Não. V. Ex.^a começou às 16 horas e 16 minutos.

O SR. LUIZ SALOMÃO: — Pois não, Sr. Presidente, vou concluir para dizer a V. EX.^a que querem colocar uma redoma para aqui trabalharmos como se fossemos cientistas políticos, para elaborarmos a Constituição sem a interferência da crise econômica, arriscando-nos a que a crise invada as portas do Congresso Nacional, nos levando de róldão por omissão, por incompreensão do nosso papel político ou por excesso de solidariedade dos partidos que apoiam o Governo a uma política econômica equivocada. Querem podar o nosso direito de trabalhar com liberdade removendo da Constituição em vigor o mínimo do resquício autoritário, que são os dispositivos do estado de emergência e das medidas de emergência, do decurso de prazo e do decreto-lei e, também, o pleno goza das imunidades parlamentares. Contra isso que nos insurgirmos, sobretudo, contra a consulta do PL que remeteu ao Supremo Tribunal, um exame das nossas prerrogativas, o exame da nossa capacidade de legislar, isso é suicídio político. E é contra isso que temos que os insurgir para podermos cumprir a missão que o povo nos confiou de elaborar uma Constituição a altura das necessidades do momento e das inspirações nacionais.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A hora é difícil. Entretanto ficamos discutindo uma série de atuações técnico-políticas, a economia caminha rapidamente para o caos e atinge o povo brasileiro como um todo, e nesse todo, há um segmento por demais prejudicado, que são os aposentados e pensionistas da Previdência Social, muitos recebendo menos do que um salário mínimo. Ora, como podem sobreviver dentro da condição de miserabilidade, muitos até passando fome pela absoluta falta de recursos e outros sem teto, pela falta de possibilidade de locação, outros abandonados lamentavelmente até pela própria família.

Estive com o Presidente da República, na semana passada, pleiteando uma imediata medida de que nenhum benefício pudesse ser inferior a um salário mínimo, ainda que a Previdência Social está discutindo um projeto de lei, que será enviado ao Congresso, para reformulá-la.

A situação da Previdência Social é difícil, sempre alardeada pelos seus ministros. Ora, como pode ser tão difícil se deu para eleger dois governadores? Está claro que é massa de manobra. E como pode o Ministro da Previdência negar-se

a atender aposentados e pensionistas que vieram exigir explicações? Será que ele não as tinha, ou o engodo é ainda maior?

Sabem todos que quem mais deve à própria Previdência é o Governo, as prefeituras, os clubes de futebol. Para compensar, vem a Previdência Social negar os reajustes dignos, os reajustes totalmente defasados, para os beneficiários da Previdência.

Será da pressão desta Casa que poderemos fazer eco às principais reivindicações, entre elas o reajuste para o aposentado igual ao aumento do funcionário da ativa; a reposição imediata das defasagens, e não é só da, velha, mas da Nova República; a conversão do benefício inicial em número de salários mínimos, para que nunca o reajuste venha a ser menor do que o total inicial pago e que esse reajuste seja pago imediatamente, não como agora, corri o disparo de gatilho só a partir de abril, ainda que retroativo; que o valor da pensão venha a ser de apenas 60% porque a mulher, que já perdeu a estrutura básica, que é o seu companheiro, não pode perder no seu orçamento 40%; e que o 13º salário seja o último salário e não pela média.

E que também seja possível a participação do aposentado na administração da Previdência Social, para ver o que realmente acontece. E que a Previdência Social destine áreas, hoje abandonadas para que sejam construídas casas de aposentados, pois muitos aposentados são abandonados até pela própria família e não têm onde ficar. A Previdência Social tem que dar espaço para que o aposentado tenha onde permanecer durante o resto da vida. Nós seremos aposentados do amanhã (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O iminente colapso do sistema energético que supre a Região Nordeste está preocupando todos os segmentos da sociedade civil daquela extensa faixa geográfica do País.

Em mensagens recebidas do Dr. Luiz Esteves Neto, Presidente da Federação das Indústrias do Ceará, e do Dr. Humberto Fontenele, dirigente da prestigiosa Associação Comercial, registra-se angustiante apreensão com o agravamento da crise que ali já se esboça, ao mesmo tempo em que se postula da representação do Estado à Assembléia Nacional Constituinte a urgente intermediação junto ao Presidente José Sarney e ao Ministro Aureliano Chaves, no sentido de que preservem os nordestinos daquela drástica restrição.

Ao término deste pronunciamento darei a conhecer tais documentos, para a sua indispensável inserção aos Anais, expressando por outro lado, integral solidariedade à causa defendida pelos meus coestaduanos e que deve merecer das autoridades agora mencionadas a mesma atenção com que são contemplado os grandes problemas brasileiros.

Reafirmam aqueles dignos representantes classistas que nove Estado nordestinos "mais uma vez são atingidos por medidas discriminatórias, em prejuízo para o desenvolvimento de sua frágil indústria".

Lembram, a propósito, que "a construção de novas barragens e a aceleração do ritmo das obras em andamento, a jazante de Sobradinho, não deverão ser conseguidas à custa do clamor

nordestino ante o racionamento ora imposto, e sim como medida cauteladora de novas e mais graves crises" no fornecimento da energia elétrica.

Entendem, com acerto, aquelas entidades – surpreendidas com a decisão de rationar o fornecimento de energia elétrica em todo o Nordeste a partir de 1º de março próximo vindouro, à conta de recomendação da Companhia Hidrelétrica do São Francisco – CHESF cujos técnicos consideraram crítico o nível do reservatório de Sobradinho – que a medida conduzirá a perdas econômicas de difícil reversão para o Estado, e a péssimas consequências de ordem social para a população.

A manter-se tal decisão, a prioridade para o Nordeste, assegurada pelo Presidente da República, não estaria sendo observada, sobretudo porque está confirmado que existem opções menos drásticas para contornar a emergência, como a disponibilidade das reservas de Três Marias para o Sistema Sobradinho e a revisão do esquema de fornecimento de energia para o Complexo Alumar – que sozinho absorve mais quilowatts do que todo o Estado do Ceará.

Com efeito, reduzindo-se em apenas 50% o consumo dessa única indústria, seria tecnicamente possível compensar a demanda até o nível desejado, sem o inconveniente de diminuir o número de empregos e com a vantagem de facilitar o gerenciamento de outras soluções para o problema.

A outra alternativa apontada, como se sabe igualmente capaz de solucionar a questão sem prejuízo para a atividade produtiva do Nordeste decorre do fato de que as reservas acumuladas com a contribuição de Sobradinho podem ser a esta devolvidas, uma vez que o sistema energético Sul-Sudeste interligado constitui opção certa para o atendimento de um eventual aumento de consumo sobre Três Marias.

É a seguinte a íntegra dos documentos referenciados:

(DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. MAURO BENEVIDES)

TLX NR 074/87-G.P.
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
SENADOR MAURO BENEVIDES
SENADO FEDERAL
BRASÍLIA

Cumprimentando V. Ex.^a levamos ao seu conhecimento mensagem infra transcrita, que esta federação vem de encaminhar as autoridades responsáveis sistema energético serve região nordeste:

"Deliberação CHESF impondo racionamento motivo baixo nível reservatório.

Sobradinho prejudicaram gravemente industria nordestina.

Esta federação das industrias solicita atenção para os seguintes tópicos:

1 – Não se admite penalizar nove estados nordestinos quando a redução de cinqüenta por cento do fornecimento a uma única industria, no caso a alumar, atenderia nível redução desejada, com menores problemas sociais advindos consequente desemprego e melhores condições gerenciais de enfrentar o problema.

2 – Reservatório três marias possue reserva, constituída em parte detimento sobradinho, que poderá ser transferida a este. Sistema energético dependente três marias possue outras alternativas de suprimento face interligação existente sul-sudeste.

Industria nordestina não pode dispensar explicações para o fato da não adoção das alternativas aqui apontadas. O nordeste mais uma vez é atingido por medidas discriminatórias em prejuízo desenvolvimento sua frágil industria. A prioridade para o nordeste, apregoada pelo presidente da república não pode ser desrespeitada. A construção de novas barragens e a aceleração do ritmo das obras em andamento, a juzante de sobradinho, não deverão ser conseguidas às custas do clamor nordestino ante o racionamento ora imposto e sem como medida acauteladora de novas e mais graves crises que poderão ocorrer.

Aguardando, coma ansiedade, o pronunciamento de V. Ex.^a, para revisão da medida imposta, firmamo-nos. Atenciosamente, – **Luis Esteves Neto**, Presidente – Federação das indústrias do Estado do Ceará – FIEC".

Respeitosas saudações, – **Luis Esteves Neto** Presidente, Federação Industrias Estado Ceará.

SENADOR MAURO BENEVIDES
SENADO FEDERAL
BRASÍLIA – DF

Considerando irreparáveis danos economico-sociais decorrerão para nosso estado, toda região racionamento energia elétrica nordeste, decretado ministério minas, energia para vigorar à partir do dia primeiro próximo mês, associação comercial ceará está encarecendo eminentemente parlamentar, demais membros bancada cearense congresso, vigoroso empenho junto órgãos responsáveis governo sentido rever desastrosa, injusta decisão. Através telex transmitido senhores presidente José Sarney, ministro Aureliano Chaves, esta entidade ressaltou-lhes alternativas menos traumáticas para emergência, corno contingenciamento fornecimento energia complexo alumar, cujo consumo subsidiado supera toda demanda ceará, liberação reservas retidas três macias para reforço sistema sobradinho. Certa pronta, decisiva atenção, renova-lhe protestos consideração, apreço.

Cordialmente, pela, Associação Comercial Ceará, **Humberto Fontenele**, Presidente.

TELEX NR. 074/87/GP
FORT/6-2-87

SENADOR MAURO BENEVIDES
BRASÍLIA – DF

Cumprimentando V. Ex.^a levamos ao seu conhecimento mensagem infra transcrita, que esta federação vem de encaminhar às autoridades responsáveis sistema energético serve Região Nordeste:

"Deliberação CHESF impondo racionamento motivo baixo nível reservatório. Sobradinho prejudicará gravemente industria nordestina.

Esta federação das industrias solicita atenção para os seguintes tópicos:

I – Não se admite penalizar nove estados nordestinos, quando a redução de cinqüenta por cento do fornecimento a uma única industria, no caso a alumar, atenderia nível redução desejada, com menores problemas sociais advindos consequente desemprego e melhores condições gerenciais de enfrentar o problema.

2 – Reservatório Três Marias possue reserva, constituída em parte detimento Sobradinho, que poderá ser transferida a este. Sistema energético dependente Três Marias possui outras alternativas de suprimento interligação existente Sul-Sudeste.

Industria nordestina não pode dispensar explicações para o fato da não-adoção das alternativas aqui apontadas. O nordeste mais uma vez é atin-

gido por medidas discriminatórias em prejuízo desenvolvimento, sua frágil indústria. A prioridade para o nordeste, apregoada pelo Presidente da República não pode ser desrespeitada, a construção de novas barragens e a aceleração do ritmo das obras em andamento, a juzante de Sobradinho, não deverão ser conseguidas às custas do clamor nordestino ante o racionamento ora imposto e sim como medida acauteladora de novas e mais graves crises que poderão ocorrer. Aguardando, com ansiedade, o pronunciamento de V. Ex.^a para revisão da medida imposta, firmamo-nos.

Atenciosamente, **Luis Esteves Neto**, Presidente da Federação das indústrias do Estado do Ceará – FIEC.

Respeitosas saudações – **Luis Esteves Neto**, Presidente – Federação Indústrias Estado Ceará.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Ainda estamos no momento de requerimentos.

O SR. EGIDIO FERREIRA LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de liderança.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Gostaria de pedir ao nobre Constituinte que aguardasse, pois ainda há oradores inscritos, ainda neste expediente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Osvaldo Bender.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS – Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Embora pudéssemos interpretar que muitos pronunciamentos não seriam relacionados com a Constituinte, feitos neste expediente. Ora, Sr. Presidente e Sr.^{as}. e Srs. Constituintes, analisei anteomitem a traumática e difícil situação do nosso produto rural, especialmente o pequeno agricultor, onde nem sequer a mulher camponesa tem direito à aposentadoria. Creio que fui mal interpretado, este será um dos grandes temas para Constituinte. Hoje, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, trago aqui outro problema, não menos importante para o povo brasileiro, pois queremos e precisamos uma redistribuição de renda mais justa e mais humana, a começar pelos tributos, fruto do trabalho e suor de todos os brasileiros.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, precisamos urgente de uma reforma tributária, uma descentralização de renda, onde os Estados e municípios tenham uma participação maior. Veja, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os municípios recebem apenas de 4 a 7% da arrecadação feita no município, os Estados 27% e o restante vai para a União. Esta reforma será necessária, não podemos continuar com um centralismo absoluto. Imaginem se no mínimo os municípios pudessem participar dos seus próprios tributos com 20%, então teriam um orçamento 4 vezes maior, desta maneira poderiam resolver grande parte dos seus problemas por si só, e não necessitariam de ir constantemente como esmoleiros, de chapéu na mão, em busca de recursos aos governos estadual e federal. Com a participação maior, poderiam também assumir mais compromissos, que viriam aliviar os encargos estaduais e federais, administrando os recursos *in loco*, é mais prático e bem mais eficiente, o próprio povo seria o fiscal e, consequentemente, o maior beneficiado. Por exemplo o ensino do 1º grau poderia ser mantido pelo próprio município, aliás, única maneira de chegar através da administração municipal em todos os recantos de nossa Pátria. Não adianta

constar na Constituição, conforme a vigente no art. 178, que toda criança dos 7 aos 14 anos seria obrigada a encontrar-se na sala de aula, quando sabemos que isso não corresponde à verdade, que na maioria dos municípios só temos o ensino primário.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, se os municípios resolverem seus problemas, a maior parte dos problemas da Pátria estarão resolvidos. Afinal, no município é que vive a população, não é admissível que mais de 90% dos tributos pagos pelos municípios sejam levados para os Estados e União, para depois voltar migalhas, nem para todos, uma vez que as verbas extras são distribuídas politicamente, portanto uns recebem e outros não. Nós apenas queremos justiça nesta redistribuição, e para isto nada melhor de que uma reforma tributária. Temos o poder para fazer esta reforma, este é o momento de nos fazermos ouvidos, fomos eleitos e somos a voz do povo, ou será que vamos continuar assistindo a uma meia dúzia de brasileiros querendo sozinhos resolver os problemas do País, centralizando o poder cada vez mais.

Sr Presidente, Srs. Constituintes, assim como analisei o ensino de 1º grau, que passaria para a responsabilidade dos municípios, da mesma forma poderíamos transferir mais compromissos para os municípios, com os mais carentes, creches, asilos, infra-estrutura urbana etc., enfim os municípios teriam condições de fazer uma administração melhor, teriam maiores orçamentos, oriundos dos impostos pagos pela própria população local, esta seria a maneira mais justa de se promover uma redistribuição de renda. Outros setores importantes, hoje centralizados totalmente, merecem também a atenção, e só a Assembléa Nacional Constituinte poderá promover estas mudanças. A Previdência Social, administrada em âmbito municipal, seria mais ágil e mais eficiente, o povo seria o grande beneficiado. A própria Reforma Agrária, feita no respectivo município, seria uma solução mais prática e mais justa, porque as autoridades municipais conhecem melhor a situação das terras não produtivas existentes no município, e também sabem dos que necessitam um pedaço de terra para trabalhar e produzir.

Por essas razões, Sr. Presidente e Srs. Constituintes nós usamos da tribuna, neste espaço, para antecipar uns assuntos de grande importância, que tenho a certeza está também presente no espírito e na vontade de todos os Srs. Constituintes. Haveremos de ter muita oportunidade para debater este tema, que será um dos mais importantes. Através desta e outras reformas poderemos mostrar a nossa soberania. Caso não se prevesse grandes reformas, entre as quais a tributária, que talvez seja uma das mais importantes, a convocação da Assembléa Nacional Constituinte não teria sentido, uma vez que foi convocada para fazer a nova lei, promover as reformas. Não fosse este o desejo e a aspiração do povo brasileiro, seríamos apenas Deputados e Senadores, e não Constituintes com amplos poderes.

Era só, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jorge Uequed.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Não pode a nova Constituição brasileira deixar de fixar as fontes de manutenção da previdência social para possibilitar que ela atenda realmente aos interesses da sociedade brasileira. Fixar como

fonte de manutenção um percentual sobre o faturamento das empresas e sobre o total de folha de pagamento é uma proposta que atinge hoje ponderável parcela de Constituintes. A vinculação sobre o faturamento global das empresas permitirá uma receita sempre crescente e condizente com a realidade do País e diminuirá a carga, que hoje recai muito duramente sobre os salários dos trabalhadores, reduzirá também as possibilidades de fraude e sonegação, facilitando a fiscalização e distribuindo mais equitativamente o ônus do custo da Previdência Social.

A fixação desses critérios impedirá aos dirigentes a criação de novos encargos para manutenção e felicitará a montagem de um sistema previdenciário com recursos suficientes para garantir aposentadorias justas e irredutíveis, assim como prestação de serviços médicos e hospitalares condizentes com a 8ª potência econômica que é o Brasil.

Fixando a Constituinte esses critérios para manutenção, estará dando condições para que a Previdência Social brasileira seja realmente uma garantia à sociedade.

Era só, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Meira Filho.

O SR. MEIRA FILHO (PMDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Constituintes: Brasília, mais do que nunca, continua sendo o centro das decisões nacionais. Aqui, por algum tempo, a Constituinte será o ponto de encontro da Nação brasileira, com suas contradições, com os seus conflitos de interesse, com suas perplexidades, em busca do caminho certo que nos conduza a uma nova ordem econômica, política, jurídica e social.

Senadores e Deputados, agora como Constituinte, todos nós de todos os Estados do Brasil, estamos aqui, na Capital da Esperança, onde haveremos de promulgar, com o povo e com a ajuda de deus, a Constituinte da esperança.

Depois de cassada por tantos anos, Brasília, graças à eleições de 15 de novembro do ano passado, se integra definitivamente na grande família democrática brasileira, passando a ocupar o lugar que lhe foi injustamente negado durante muito tempo. Nós, os eleitos pelos brasilienses, estamos agora ao lado dos nossos irmãos brasileiros e, iguais a eles, também trabalhando pelo bem comum. Brasília foi, e é ainda até hoje, a demonstração da capacidade realizadora de nossa gente. Fomos nós, somente nós, que construímos, em tempo recorde, uma cidade linda e moderna, que, em apenas 26 anos, já tem aproximadamente 1.600.000 habitantes.

Ninguém, no mundo inteiro, fez uma cidade-capital assim como nós. Saudoso tempo aquele em que Juscelino, o grande Presidente, foi o maestro de uma orquestra cuja sinfonia era realizar em 05 o trabalho de 50 anos

Temos, é verdade, problemas incríveis para resolver. Repito: temos problemas incríveis para resolver... e certamente os resolveremos. A começar pelo problema maior que é o de nós mesmos, brasileiros, governá-la plenamente. Se tivemos a capacidade de construí-la, por que não seremos capazes de governá-la?

Estamos convencidos de que esse problema de nossa autonomia terá, com certeza, a favor de sua solução, mesmo que seja atípica, a compreensão, o elevado espírito público, a inteligência

e o sentimento patriótico dos nossos irmãos Constituintes.

Os senhores estão vindo de cidade e Capitais que os senhores mesmos, orgulhosamente, governam ou governaram, e com problemas que, hoje, Brasília também os tem. Isto nos causa até uma certa inveja e também nos alenta e nos dá aquela esperança, Sr. Presidente, de que os Constituintes, por experiência própria, haverão de inscrever, numa das páginas de nossa próxima Constituição, juntamente com a valorosa bancada brasiliense, o direito de Brasília ser governada por nós que aqui vivemos, que aqui criamos os nossos filhos e que, por isso mesmo; vivendo e trabalhando aqui, conhecemos os nossos problemas.

Era só, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Edmilson Valentim.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Encaminhei ontem telegrama ao Ministro da Previdência Social, Raphael de Almeida Magalhães, estranhando a demissão do diretor da Comissão de Assistência Patronal da Previdência (Codap), Arlindenor Pedro. Manifestei, na mensagem, minha integral solidariedade ao funcionário demitido e meu protesto contra o ato do Ministro, que reafirmo aqui em plenário com a mesma indignação.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o diretor da Codap é profissional competente, sério, de reputação ilibada. Sua demissão do cargo que ocupava foi, como admitiu o próprio Ministro da Previdência, um ato puramente político. Uma atitude que esperávamos suprimida das regras da administração pública. Vemos, infelizmente, que o ódio, a perseguição política, o patrulhamento ideológico e os desmandos continuam a pautar a ação dos nossos governantes, como ocorria durante o regime militar.

Arlindenor Pedro fora indicado para aquele cargo pelo PMDB do meu Estado, o Rio de Janeiro. O Ministro Raphael de Almeida Magalhães, no entanto, o demitiu alegando ser ele do meu Partido, o Comunista do Brasil. Ao atingir aquele funcionário, o Ministro quis atingir o PC do B. E afirmou, como publicaram os principais jornais do Rio, que "o PC do B quer criticar o Governo e, ao mesmo tempo, quer ser Governo."

Trata-se de uma afirmação leviana, desinformada e falsa. Sabe o Ministro muito bem que o PC do B, nos quase 65 anos de luta junto aos operários e ao povo brasileiro, nunca se dependeu em governo algum. O PC do B sempre manteve uma atitude alta, de independência, mesmo em momentos em que a realidade do País solicitou que o Partido apoiasse essa ou aquela medida governamental.

O PC do B, ao contrário do que diz o Ministro, não quer participar de um Governo que se pauta pela submissão ao capital estrangeiro, por uma política econômica antipopular e por ação desastrada no campo social. Basta que vejamos a própria situação da Previdência Social em nosso País. O PC do B, está como sempre esteve, ao lado dos operários, dos trabalhadores em geral, dos setores democráticos e progressistas da nossa sociedade. São os interesses do nosso povo que estamos aqui defendendo. E dessa postura não abrimos mão de maneira nenhuma.

Disse ainda o Ministro que a bancada federal do PC do B tem adotado o que ele considera como "atitudes inqualificáveis". Também aqui o Ministro falseia a realidade. A postura que nós do PC do B adotamos na Assembléia Constituinte é uma postura firme em favor da soberania do Poder Constituinte, para que tenhamos uma nova Constituição efetivamente democrática.

Não quererá o ministro que o PC do B vá agora adotar posições como as dele. É uma questão de opção de vida. Ele pauta sua atuação política pelos interesses das elites, do capital estrangeiro, do poder econômico. Nós, do PC do B, nos pautamos pelos interesses da classe operária e dos trabalhadores da cidade e do campo. Nossa atividade parlamentar é, portanto, das mais qualificadas.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, registro, portanto, meu protesto contra essas atitudes do Ministro da Previdência Social, que revelam o autoritarismo que norteia hoje as ações do Governo Federal e que está levando nosso País para uma das mais graves crises da sua história. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR PRESIDENTE (Humberto Souto):
— Concedo a palavra ao nobre Constituinte Juarez Antunes.

O SR JUAZER ANTUNES (PDT – RJ):
Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.: — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quero falar aos aposentados deste País. Milhões de brasileiros aposentados, depois de terem trabalhado 25, 30, 35 anos; depois de terem contribuído para a Previdência Social durante todo este período o que é que recebem na velhice? Nada.

No momento de encontrarem o retorno de suas contribuições para uma merecida velhice, vão enfrentar filas do INPS para receber as minguadas aposentadorias. Sai governo entra governo e esses milhões de aposentados e pensionistas continuam sempre esquecidos.

Nunca se despensou a esses trabalhadores um tratamento Justo e definitivo em termos de uma aposentadoria tranquila. Não faltam adjetivos para classificar esses trabalhadores, no entanto, os pronunciamentos dos governantes não saem da retórica.

Somos uma Nação ingrata. Uma Nação que reserva aos aposentados somente as sobras.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, se nós passarmos por aqui e não fixarmos na Constituinte mecanismos que garantam aposentadoria e pensões Justas aos aposentados e viúvas, nós não seremos dignos desse mandato que o povo nos confiou.

Não podem esses milhões de aposentados viverem eternamente na dependência de ter ou não ter dinheiro nos cofres da Previdência.

Para quem se dedicou uma vida ao trabalho e contribuiu para na velhice ter uma tranquilidade, não pode esperar indefinidamente para uma solução.

Afinal de contas, os militares são até promovidos ao saírem da ativa e passarem à reserva. E os trabalhadores?

É o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR PRESIDENTE (Humberto Souto):
— Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mozarildo Cavalcanti.

O SR MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR):
Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.: — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Existem hoje no Brasil vinte milhões de analfabetos e aproximadamente trinta milhões de pessoas que não atingiram a quarta série do primeiro grau. Essa é uma realidade que tem de ser enfrentada com muita seriedade, neste momento da conjuntura nacional em que vamos elaborar uma nova Constituição para nosso País.

Esse enorme contingente de Jovens e adultos, "fica, na prática, marginalizado do processo social e político.

A nova Constituição que vai ser escrita tem que contemplar de forma imperativa o direito de crianças, jovens e adultos à educação básica de primeiro grau:

A educação no País deve ser realmente democratizada, de forma que um contingente cada vez mais amplo seja atingido, até alcançarmos o universo da população brasileira. O Estado deve garantir o ensino gratuito de 1º grau, e incrementar sobremaneira a educação básica para jovens e adultos, com o objetivo de erradicarmos o analfabetismo. Mas, deve também haver obrigatoriedade de as empresas públicas e privadas ensejarem o atendimento educacional aos seus empregados analfabetos e de insuficiente educação.

Complementarmente, deve o Estado assegurar o ensino de segundo grau profissionalizante, pela expansão da rede de Escolas Técnicas Federais ou Estaduais, para alcançar o objetivo da formação de mão-de-obra técnica especializada necessária a o desenvolvimento das diversas Unidades da Federação, além de capacitar os concludentes do 2º grau no ingresso na Universidade.

Subsidiariamente ao ditame constitucional, leis complementares e ordinárias devem determinar um plano nacional de educação básica para toda a população brasileira, com a adoção de diversas medidas capazes realmente de expandir o sistema educacional, aprimorá-lo e torná-lo realmente eficaz.

Deve também a nova Constituição estabelecer percentual do Orçamento da União, dos Estados e dos Municípios para o atendimento à educação, e os mecanismos eficazes de cumprimento e fiscalização desse preceito constitucional.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR PRESIDENTE (Humberto Souto):
— Concedo a palavra ao nobre Constituinte Edison Lobão.

O SR EDISON LOBÃO (PFL – MA):
Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.: — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Pedir a redenção do Nordeste brasileiro, provar a viabilidade da mais rica e mais pobre região brasileira, lutar pela sua integração sócio-econômica definitiva ao restante da Federação – tudo isto pode parecer redundante ou soar repetitivo e enfadonho aos ouvidos de alguns. Porém, para nós, parlamentares com mandato do povo nordestino, Senadores guardiões da unidade e da integridade federativa, eternos vencidos pela incompetência e a omissão de tantos governos, defender o Nordeste, pugnar por um tratamento Justo das suas potencialidades e problemas, mais que uma rotina parlamentar é um dever de honra, um exercício de fé, de afirmação cívica e política.

Esta Assembléa Nacional Constituinte embriaga a Nação de esperança. O povo brasileiro acredita que o nosso trabalho; construído sob o senso de justiça, verdade e autenticidade representativas, possa sugerir um novo País, onde prevaleçam

a democracia e a justiça social; e a paz e felicidade da população deixem de ser um sonho, o final de uma novela secular, que se arrasta por um enredo de fome, miséria e morte. Para perseguir este objetivo, os brasileiros esperam dos Constituintes, mais que nunca, perseverança, obstinação política, honestidade e retidão, e, principalmente, firmeza, coragem para ver e enfrentar os grandes problemas, as insidiosas vergonhas que estigmatizam a vida nacional, como, por exemplo, as gritantes desigualdades regionais. Precisamos renunciar à hipocrisia e à procrastinação: hipocrisia de ter o Nordeste e não assumi-lo como parte, corpo do Brasil, talvez onde resida, com mais intensidade, a alma brasileira; procrastinação impronunciável, perversa, de adiar, de transferir, criminosamente, e sempre, a presença e a ação do Estado "Federativo" no Nordeste brasileiro.

Sr Presidente, chega de promessas e de engodos, que cessem a mesquinharia institucional, as esmolas oficiais què fazem indústria e comércio, a incompetência para gerir recursos, a fantasia dos planos e projetos. A hora constituinte é oportuna, é veloz e fugidia, para inserirmos, na Nova Carta, um mandamento, um imperativo com força constitucional, que leve o Estado Brasileiro da reflexão tecnocrática, da contemplação franciscana e piedosa com relação ao Nordeste, à ação verdadeiramente útil, produtiva, consequente. A Constituição libertária de 1946, no art. 29, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispunha que "o Governo Federal" ficava "obrigado, dentro do prazo de vinte anos", a contar da promulgação daquela Carta, "a traçar e executar um plano de aproveitamento total das possibilidades econômicas do rio São Francisco e seus afluentes, no qual aplicará, anualmente, quantia não inferior a um por cento de suas rendas tributárias". Pode causar estranheza a alguns constitucionalistas estrangeiros a presença de um dispositivo desta natureza e com tal destino na Lei Maior de uma nação independente, do Século XX, com quase quinhentos anos de história: fixar alíquota da receita pública para ser aplicada numa região que carece da presença do Estado, do apoio e do estímulo público, para se desenvolver, produzir e repartir os frutos da terra e do trabalho do homem. Mas, foi necessário, Sr. Presidente, esta bússola constitucional, este rigor supremo, que a fértil região do Vale do São Francisco, ainda tão mal ocupada e explorada, recebesse alguma resposta aos seus direitos de terra e gente brasileiras.

Agora mesmo, Sr. Presidente, o Nordeste, na sua insistência em sobreviver, em modernizar a sua indústria e o seu comércio, sem falar da insipiente dos seus serviços públicos, recebe mais uma punição injusta, considerada como "Indispensável, irredutível, inapelável" pelos técnicos da área de energia: a região sofreu um corte de 15% no seu suprimento de energia elétrica. Como se não bastasse as dificuldades do empresariado nordestino, teimoso e heróico, adérm mais esta violência à tormentosa "normalidade" nordestina.

A bancada do Nordeste nesta Assembléa, acima das individualidades partidárias e das questiúnculas locais e sentimentais, consciente, unida, capaz, pronta para a nobre tarefa constituinte, deverá propor concretamente que conste na Nova Carta dispositivo que dirija a redenção urgente, a integração social, econômica, cultural, geo-política definitiva do Nordeste ao País, que o solo e a gente nordestina deixem de ser considerados menores e estranhos perante as leis e instituições do País, ocupem, com todos os direitos e deveres

de território e cidadãos brasileiros, os espaços da sua própria casa e sejam dadas condições aos nordestinos para viver e conviver com dignidade, trabalhar e sonhar, construir para o bem, num clima de paz e segurança, dentro de suas possibilidades de personagens criadores da cultura e agentes e beneficiários da riqueza. Vamos criar mecanismos financeiros oficiais que estimulem o investimento com retornos sociais seguros e duradouros, o crescimento ordenado de suas unidades produtivas e, principalmente, o uso e a exploração de seus recursos naturais e humanos, a geração e aperfeiçoamento de tecnologias apropriadas à realidade nordestina. Mas, antes da lei ordinária, cabe-nos, urgentemente, elaborar um dispositivo constitucional que destine à região os recursos indispensáveis à sua redenção, que resgate, pelo menos em parte, esta dívida imensa, incalculável, que a Nação e todos os governos, todos os legisladores e administradores têm com aquela região. Este é um alerta, e uma convocação a todos os constituintes brasileiros. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR PRESIDENTE (Humberto Souto):

— Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Tavares.

**O SR JOSÉ TAVARES – (PMDB – PR)
Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Uso a tribuna da Assembleia Constituinte, na qualidade de coordenador da bancada do PMDB do Paraná, para registrar os termos de um documento que entregamos, no dia de hoje, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, solicitando a adoção de medidas de socorro à agricultura brasileira.

Requeiro, pois, regimentalmente que seja transscrito nos Anais desta Casa o íntero teor do referido documento.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR JOSÉ TAVARES:

Brasília, 12 de fevereiro de 1987

Exmº Sr
Dr José Sarney
DD. Presidente da
República Federativa do Brasil
Brasília – DF
Senhor Presidente,

Deputados Federais do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB – do Estado do Paraná, preocupados com a crítica situação da agricultura, solicitam a intervenção direta de V. Ex.^a objetivando solucionar problemas carecedores de urgentíssimas medidas.

Sabemos que até hoje o Brasil nunca teve uma agricultura com verdadeira função social e nem se estabeleceu uma definitiva "Política Agrícola de Médio e Longo Prazo", inspirada nas propostas pemedebistas constantes do programa partidário e de diversos outros documentos, como "Esperança e Mudança", "Simpósio sobre Agricultura – PMDB – Nova república – contribuição ao governo do Presidente Tancredo Neves" e "1º Congresso Nacional do PMDB"; elaborada com ampla participação das diversas áreas do setor primário e do Congresso Nacional, buscando profundas mudanças agrícolas, agrária e agronômica.

Todavia, enquanto não se estabelecer este "Plano Nacional de Médio e longo Prazo" que possibilitará entre outros aspectos, a dinamização, racionalização e exploração adequada das atividades

agropecuárias, podendo o produtor planejar, organizar e agir com segurança e estímulo, são imprescindíveis medidas imediatas, emergenciais, inadiáveis, para evitar o estrangulamento da atividade primária.

Algumas dessas medidas são:

1) Para correção dos preços mínimos recalcular, com dados reais o custo da produção de cada cultura, bem como garantir uma rentabilidade mínima de 15% tornando-se como referência a produtividade média nacional de cada tipo de cultura;

Para bem ilustrar, além dos dados anexos, com base nos estudos do Departamento de Economia Rural da Secretaria de Agricultura do Paraná – DERAL – a defasagem entre o preço mínimo e custo – produção nas culturas de alimentação é a seguinte:

Feijão – defasagem – 29,5%

Arroz – defasagem – 36,6%

Mandioca – 37,2%

Milho – 43,4%

2) recursos suficientes, em tempo hábil e com rápida liberação para AGF e EGF, custeio e investimento, para evitar exemplos presentes como o que ocorre com os produtores de feijão e milho;

3) revisão da sistemática de classificação de mini e pequeno produtor, passando por exemplo, a ser estabelecido para efeito ao crédito rural, o sistema de receita líquida e não bruta (como ocorre hoje) e eliminar exigências burocráticas, como por exemplo exigências de avalista e carta de anuência, aceitando-se como garantia a própria safra;

4) sejam definidos critérios para cálculos dos índices do IPP (Índice dos Preços pagos), E IPR (Índice dos Preços Recebidos);

5) Ampliação da armazenagem com prioridade aos armazéns comunitários e particulares.

O Paraná responsável por 27% da produção nacional de grãos (só nesta safra deverá produzir 7 milhões de toneladas de milho), tem um déficit de armazenagem de 3,5 milhões de toneladas.

Por sua vez o Plano de Metas, nos três estados do sul prevê a ampliação da capacidade armazenadora em apenas 435 mil toneladas.

6) atenção especial e auxílio-emergência aos pequenos produtores de café em graves dificuldades, inclusive com a suspensão de toda ordem de protesto ou execução, pela rede bancária, sobre seus contratos de financiamento, fixando-se taxas de juros razoáveis para renovação, das operações;

7) sejam cancelados ou extornados os débitos oriundos da correção monetária de contratos agrícolas em vigor até 28 de fevereiro de 87.

8) medidas de estímulo ao cooperativismo, inclusive quanto ao estabelecimento, de estoques reguladores, definição de novas medidas agrícolas;

9) suspensão de importação de produtos agropecuários;

10) garantia de preço para soja de Cz\$ 160,00 (imediato);

11) Agilização do estabelecimento do seguro Agrícola.

Diante do exposto enaltecendo seu esforço na melhoria da Nação, subscrevemos-nos,

ANEXO I

Quadro comparativo: estudos realizados pelo Departamento de Economia Rural da Secretaria da Agricultura do Paraná.

Feijão: preço mínimo: Cz\$ 318,60
custa: (saca de 60 kg) em agosto Cr\$ 321,38
custo (em janeiro) Cz\$ 434,00

Arroz: preço mínimo: Cz\$ 133,80
custo (saca de 60 kg): Cr\$ 161,00
custo (janeiro) Cz\$ 227,00

Milho: preço mínima Cz\$ 84,60
custo (saca de 60 kg): Cz\$ 104,22
custo: (janeiro) Cz\$ 160,00

Soja: preço mínimo: Cz\$ 125,00

custo (saca de 60 kg) Cz\$ 148,03
custo (janeiro) Cr\$ 190,00

Algodão: preço mínimo: Cz\$ 66,90
custo (em agosto) (arroba) Cz\$ 90,00
custo (em janeiro) (arroba) Cz\$ 140,00

O SR PRESIDENTE (Humberto Souto): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Denisar Arneiro.

**O SR DENISAR ARNEIRO (PMDB-RJ).
Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.:** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

No mês de janeiro último estive alguns dias nos Estados Unidos da América do Norte, em visita a alguns amigos brasileiros lá residentes, viagem essa que também objetivava restaurar

energias gastas numa atividade parlamentar intensa desta Casa durante a legislatura passada.

Entretanto, ao invés do esperado repouso aguardava-me uma das mais constrangedoras situações por que já passei em minha vida e que me atingiu profundamente na minha condição de homem público e, principalmente, de cidadão brasileiro, antes de tudo.

O episódio que pretendo relatar encerra uma gravíssima denúncia impossível de ser adiada e para a qual se impõe imediatas e rigorosas providências da parte do Poder Executivo.

Trata-se da violação freqüente e impune das correspondências procedentes dos Estados Unidos e destinadas ao Brasil, com o furto de valores nelas contidos.

Somente uma pequena comunidade de dez famílias pude constatar um prejuízo em torno de 10 mil dólares, no ano passado, devido ao furto de cheques do interior de cartas endereçadas a familiares das mesmas residentes em nosso País.

A remessa do numerário é feita por vias normais, através da aquisição de cheques bancários nominais a pessoas favorecidas aqui no Brasil; de acordo com as queixas das vítimas houve uma investigação reveladora de que os cheques foram pagos em nosso País, mas não a seus verdadeiros e legítimos destinatários. O levantamento das assinaturas mostrou a fraude, e a prática do crime de furto por parte de uma bem montada quadrilha dentro da repartição dos Correios do Brasil e que, há muito tempo vem se locupletando, talvez, com milhões de dólares desviados nos últimos anos.

Para melhor conhecimento dos fatos, estive na companhia de um brasileiro residente na cidade de San Leandro, Califórnia, na agência postal daquela cidade norte-americana. O funcionário que nos atendeu fez duas revelações que me estremeceram: a primeira, de que praticamente 100 por cento das correspondências com valores enviadas ao Brasil são violadas; a segunda, de que nenhuma companhia seguradora americana aceita segurar qualquer valor registrado e destinado ao Brasil e México, via postal. Adiantou, ainda, o referido funcionário, que o limite de cheques desviados aqui no Brasil atingira a níveis intoleráveis.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é simplesmente deplorável a situação que acabo de relatar e denunciar, pois ela exibe o humilhante grau de descrédito dos correios do nosso País lá no exterior. Fico imaginando o extraordinário volume de furtos que deve estar ocorrendo nas correspondências vindas de todas as partes do mundo, quando tomamos o exemplo de apenas uma pequena comunidade.

Sendo o Brasil um País de densa população de imigrantes, é elevado o intercâmbio postal com dezenas de nações, principalmente da Europa, e que deve estar ocorrendo o mesmo. Por sua vez, também não é reduzido o número de brasileiros hoje residentes nos Estados Unidos, para onde se mudaram em busca de melhor remuneração do trabalho e que periodicamente remetem dólares a seus familiares que aqui deixaram em condições econômicas menos favoráveis.

Devemos, ainda, considerar as grandes perdas de divisas em moedas fortes que o Brasil está sofrendo graças à ação desenfreada e, por que não dizer, escancarada, dessa poderosa quadrilha enquistada dentro dos correios. A sua atuação nefasta já era conhecida internamente, segundo denúncias que a imprensa constantemente registra. Mas agora vemos que ela se estende preferencialmente na violação das correspondências procedentes do exterior, cujo conteúdo proporciona largos dividendos a esses delinqüentes travestidos

de funcionários públicos e que comprometem o conceito de toda uma classe de funcionários, que, na sua esmagadora maioria, é formada por pessoas honestas e conscientes de suas responsabilidades.

Como deputado constituinte, pertencendo ao "PMDB", Partido do nosso atual Governo, de forma nenhuma poderia de deixar passar a oportunidade desta denúncia, já que o nome do nosso País, no exterior, está sendo denegrido, de forma brutal.

Fica, pois, registrado o meu protesto e o meu repúdio.

Faço apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República e aos Ministros da Justiça e das Comunicações, pára que determinem rigorosa investigação por parte da Polícia Federal sobre os fatos aqui denunciados.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS - PA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador: — Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Requeiro á Mesa que se digne acolher como lido o seguinte telex, subscrito por entidades de classes empresariais em nosso País:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JORGE ARBAGE

Excelentíssimo Senhor
Deputado Constituinte Jorge Arbage
Câmara dos Deputados
Brasília-DF

NR. 14/87

Belém, 10-fev-87

As Federações e Associações Comerciais, integrantes da Região Norte, assistidas pela Confederação das Associações Comerciais do Brasil, reunidas em Belém, em sua primeira reunião ordinária do exercício de 87, conhecendo do telex NR. 548 que vossaência enviou hoje ao Presidente Joaquim Borges Gomes, destaca de seu Discurso, pronunciado ontem, perante Assembléia Nacional Constituinte, o parágrafo em que vossaência diz:

Temos certeza Senhores Constituintes, que a despeito do fracasso estratégico do Plano Cruzado, a Nação ainda se mostra disposta a arrostrar sacrifícios, contanto que o Governo emita sinais de predisposição em buscar soluções para o reordenamento econômico e social, e recomende sensatez a equipe ministerial que o assessor, no sentido de não tentar repassar os equívocos e desacertos de certas medidas precipitadas para a responsabilidade da classe empresarial e de outros segmentos no setor produtivo como tem ocorrido, de quando em vez.

E tem a satisfação de cumprimentá-lo e parabenizá-lo pela posição firme, lúcida das colocações que o mesmo encerra.

Ao ensejo, renovamos a vossaência nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Atenciosamente

Amaury Temporal, Presidente da Confederação das Associações Comerciais do Brasil;

Joaquim Borges Gomes, Presidente da Federação das Associações Com., Ind. e Agro-Pastoris do Estado do Pará;

Jorge Alberto Loureiro, Presidente da Associação Comercial do Amazonas e Federação das Associações Comerciais da Amazônia Ocidental;

Rodolfo Juarez, Presidente da Associação Comercial do Amapá;

Ruy Ilayno Coelho de Abreu, Presidente da Federação e Associações Comerciais do Estado do Maranhão;

Luiz Malheiros Tourinho, Presidente da Federação das Associações Com. e Industriais do Estado de Rondônia;

Pericles Verçosa Perruci, Diretor da Associação Comercial de Roraima.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: — Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Adolfo Oliveira.

O SR. ADOLPO OLIVEIRA (PL - RJ). Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.: — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Foi acerado, o cronograma de apreciação de Projeto de Resolução nº 2, Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte. O prazo para apresentação de emendas foi prorrogado pelo Presidente, então as datas que figuram na Resolução nº 1, de novas preliminares, não prevalecem mais. Pediria a V. Ex.^a que esclarecesse se o relator continua disposto de 5 dias para emitir o parecer ou se o seu prazo foi incutido em razão da prorrogação apontada. E ainda Sr. Presidente, eu acho que é do maior interesse para, toda a Assembléia que a Presidência informe qual a Ordem do Dia que nós teremos na sessão de amanhã, na de segunda-feira, e quando será publicado o parecer do relator sobre todas as emendas apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): — Respondo a questão de ordem, eu chamaria atenção de, V. Ex.^a para o art. 32 do Regimento interno, que estabelece:

"Art. 32. Ao Projeto de Resolução que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, já distribuído em avulso, poderão ser oferecidas emendas na última hora da sessão, e no prazo de 5 dias contadas da data da aprovação desta resolução"

Portanto, o prazo termina hoje. Findo o prazo estabelecido no **caput** deste artigo, as emendas serão enviadas ao Relator designado pelo Presidente, para exame e parecer pelo prazo de 5 dias. O relatório deverá ser entregue à Mesa até às 15 horas do dia do término do prazo do relator. Recebido o relatório e publicado no **Diário da Constituinte**, e em avulsos, a matéria será incluída em Ordem do Dia para discussão que deverá ser encerrada no prazo máximo de 7 sessões. Consequentemente o seu relator terá, após a publicação, 7 sessões para oferecer o seu parecer.

O SR. ADOLFO DE OLIVEIRA: — O Plenário é que tem...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): — Retificando, o Plenário terá 7 sessões para discutir, após a publicação. Consequentemente não há dúvida na matéria.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: — Sr. Presidente:

Nos termos das normas preliminares, o prazo atribuído ao relator para examinar, relatar as emendas terminaria agora, domingo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): — Como o Presidente determinou a ampliação de dois dias, consequentemente, o Relator também terá o prazo dilatado em dois dias. Esta é a presunção. É lógico que termina no dia 17 o seu prazo, e não mais no dia 15.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – A parte da minha questão de ordem, Sr. Presidente, é relativa à Ordem do Dia destas sessões, segunda-feira, terça-feira, o dia de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – A Mesa entende que não há Ordem do Dia pré-fixada, porque não há matéria determinada.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Deputado Egídio Ferreira Lima.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, só para terminar, antes do nobre colega.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – V. Ex.^a só poderá ter a questão de ordem deferida com a permissão do orador. A Mesa já tinha concedido a palavra a um outro orador.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Solicito permissão do orador apenas para uma consulta à Mesa, sobre o assunto.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA: – Concedo.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, consulto, finalmente a V. Ex.^a, se o prazo final para a apreciação do Regimento também é prorrogado em dois dias. Isto é, se a apreciação do Regimento vai acabar no dia 24 ou se vai acabar no dia 26, quinta-feira antes do carnaval.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – No entendimento desta Presidência, se o Relator utilizar todo o prazo que lhe é concedido pelo Regimento, terminará no dia 26, nada impedindo que o Relator possa oferecer o seu parecer anteriormente, porque o prazo é máximo e não mínimo. Mas, o prazo máximo do Relator é no dia 26, já que foram prorrogados por dois dias todos os prazos.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ): – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Constituinte Amaral Netto.

S. Ex.^a dispõe de apenas 3 minutos.

O SR. AMARAL NETTO: – Três minutos? Acho que há um engano de V. Ex.^a. Aí, nós teríamos, então, que fazer uma porção de cálculos. Acho que V. Ex.^a se enganou quanto ao quantitativo. Mas, justamente, para não perder tempo, eu queria dar conhecimento à Casa...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – A Mesa volta a insistir com V. Ex.^a que o tempo regulamentar de V. Ex.^a são 3 minutos.

O SR. AMARAL NETTO: – Não é, Sr. Presidente. Eu diria a V. Ex.^a que, no mínimo, são 4. Mas estou perdendo esse minuto nessa discussão. Portanto, vou continuar.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Eu gostaria de entregar ao Presidente Ulysses Guimarães uma Mensagem, um Ofício, que é produto da unanimidade da Bancada do PDS, e que eu gostaria que todo o Plenário dele tomasse conhecimento e atentasse para a sua importância.

Por sugestão do Deputado Victor Faccioni, a Bancada decidiu enviar este Ofício ao Presidente Ulysses Guimarães nos seguintes termos.

Excelentíssimo Senhor Deputado Ulysses Guimarães

Digníssimo Presidente da Assembléa Nacional Constituinte

A Nação, perplexa, toma conhecimento da escalada de fatos e indícios que caracterizam a desordem econômica nacional. O reflexo sobre o social é inevitável e pode vir a ser catastrófico, afetando de maneira vital o quadro político de nossa transição para a democracia plena.

Conscientes dessa gravíssima ameaça, os componentes da bancada do PDS na Constituinte, em face da omissão da matéria nas Normas Preliminares, que regem nossos trabalhos provisoriamente, requerem sejam convocados S. Ex.^a, Dr. Dilson Funaro, Ministro da Fazenda, Dr. Fernão Bracher, ex-Presidente do Banco Central, para exposição e debate a respeito das providências tomadas e a tomar pelo Governo, com fim de restaurar a ordem econômica nacional, bem como para informar das causas que levaram ao insucesso o Plano de Estabilização Econômica.

Sala das Sessões, 12-2-87 Amaral Netto – Líder.

Sr. Presidente, permita-me V. Ex.^a que, diante da gravidade da crise, eu relembrarei aqui um episódio que tem uma testemunha muito importante, porque ele é participante dele direto, o Deputado Afif Domingos, de São Paulo, que, em abril de 1983, entrou no Gabinete do então Presidente Figueiredo, com uma nota de câmbio do Banco Central, com os juros de 495% ao ano. E o Presidente Figueiredo pegou a nota e escreveu na margem dela: "até quando poderemos suportar isso, Ministro Delfim Netto?" E mandou ao Ministro Delfim Netto.

Hoje, entra-se no Planalto com notas de câmbio a 1.300% e não acontece nada e nenhuma providência é tomada.

Quanto a isso, Sr. Presidente, não resta mais a menor dúvida da gravidade da situação nacional.

Mas eu gostaria de relembrar aqui que isso tem uma série de motivações e não podemos ir buscá-las todas; mas podemos buscar uma muito séria, a que me referi na semana passada e que me fez dirigir ao Presidente do Senado, Humberto Lucena, um ofício, pedindo que convoque o Congresso para o dia 2, para ouvir a leitura do Decreto-lei nº 2.288, que instituiu o empréstimo compulsório. Porque o povo, além de assaltado na quebra do tabelamento, na invasão da inflação e na continuação da ciranda financeira, continua sendo assaltado no pagamento desse compulsório, que acabou com o que podia ter um pouco da classe média, a inferior. Não é a alta.

Neste momento, Sr. Presidente, o Sr. Ministro das Minas e Energia declara de público o seguinte: "Não há nenhuma dúvida de que o Sr. Aurelino Chaves tem razão. Como é que ele disse? Agora, temos o chamado empréstimo compulsório, que, na realidade, é um tributo de 60% e que não é recolhido aos cofres da PETROBRÁS e sim ao Tesouro Nacional, para cobrir e tampar o buraco do déficit orçamentário".

Sr. Presidente, mais uma vez, o PDS relembraria a esta Casa que, no dia 21 de agosto de 1986, impetrou um Mandato de Segurança, junto ao Supremo Tribunal Federal, cujo relator é o ex-Deputado e ex-Presidente desta Casa, Célio Borja, no sentido de derrubar esse compulsório. V. Ex.^a ouviram o que disse o Ministro das Minas e Energia. Sabe o que disse o PDS, naquela ocasião, Sr. Presidente, tranquilamente, o seguinte, nesse mandato de segurança, assinado pelos nossos advogados e de minha responsabilidade.

"longe de tentar implantar um Plano de Metas, o Governo pretende, na realidade, cobrir o déficit público acumulado e gerado principalmente por medidas eleitoreiras;

São inconstitucionais os atos impugnados porque não observaram os princípios da legalidade e da anualidade (arts. 21, § 2º; II; e 153, § 29 da Constituição Federal);

Sr. Presidente, o PDS de hoje repete o PDS do ano passado: ou este Governo não permite agir aqui, não só como constituintes, mas como Deputados e Senadores, para examinar este decreto-lei infame que deu ao povo, V. Ex.^a sabe a exposição de motivos do Sr. Dilson Funaro, no ano passado, um confisco das suas economias, baseado em que acabara a ciranda financeira, em que a inflação estava estancada, e que o salário estava garantido pelo congelamento de preço, aquilo que sobrasse era confiscado pelos compulsórios. Agora, não há mais desinflação. O que há é uma inflação record, não há mais ciranda financeira de um cassino; há uma Las Vegas inteira; o congelamento acabou, terminou em água de barreira, e o povo continua sendo explorado com o Decreto nº 2.288, não pagamento desta desgraça que é o compulsório.

Sr. Presidente, portanto, nós pedimos, acima de Regimento, a Nação lá fora está explodindo em crise e estamos brincando de constituintes aqui dentro. Ou fazemos a Constituição no momento preciso, quando ele chegar, mas neste momento, é hora do debate nacional, é hora de denunciar os crimes que se praticam, é hora de convocar Ministros, é hora de ouvi-los e debater nesta Casa aquilo que aflige e infama o povo brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder, para ler a seguinte nota do Partido Democrata Cristão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Siqueira Campos; como Líder.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC-GO. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

NOTA

A bancada do partido democrata cristão, na Câmara dos Deputados, hipoteca o mais irrestrito apoio e solidariedade ao movimento "alerta do campo à nação", promovido pela frente ampla da agropecuária, organização das cooperativas brasileiras e outras entidades dos homens do campo, que objetiva conscientizar a nação da gravidade da situação dos produtores rurais, durante atingidos pela impariáctica política econômica praticada pelo governo, que impõe perigosa recessão ao campo e coloca em risco a estabilidade das instituições.

Temos advertido o governo da necessidade de diminuir os gastos públicos e, ao mesmo tempo, de ser imprimido um maior dinamismo e uma melhor eficiência à administração pública.

O governo do PMDB teima em permanecer indiferente, omissos quanto aos desregulados gas-

tos e à má administração dos tecnocratas, gestores das estatais e demais órgãos públicos.

O governo do PMDB está gastando desbragadamente o dinheiro da agropecuária e de todos os setores do trabalho e da produção, isto é o dinheiro do povo.

E o governo do PMDB nada produz, a não ser dívidas e complicações. Por isso, já temos hiperinflação, juros inacreditavelmente altos, recessão, desemprego e fome, em níveis insuportáveis.

A democracia cristã brasileira reitera o seu apoio e a sua solidariedade aos trabalhadores e empresários do campo, ao mesmo tempo em que chama o governo à responsabilidade, em razão da situação de caos a que, rapidamente, estamos chegando.

Brasília (DF), 12 de fevereiro de 1987. –

Deputado Siqueira Campos, líder do PDC

Esta é a nota que registro nos Anais desta Casa, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra para um comunicado de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Haroldo Lima, como Líder.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Na tarde de hoje, Constituintes de diversos partidos, dentre os quais o PC do B, o PT, o PDT, o PSB e o PMDB, além de outros, estão encaminhando à Mesa três propostas de projetos de decisão constitucional, através de requerimentos, solicitando que esses projetos sejam submetidos à apreciação soberana do Plenário, justamente porque todos os que os subscrevem estão convictos da idéia de que foram eleitos para uma Assembléa Nacional Constituinte que, pela letra da Emenda nº 26, é livre e soberana.

Os três projetos de decisão, sumariamente, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, propõem que, em primeiro lugar, sejam revogados os seguintes artigos e parágrafos da Carta Constitucional de 1967, com as alterações que lhe foram introduzidas: §§ 4º e 3º do art. 51, que estabelece o decurso de prazo; art. 55, que estabelece o decreto-lei; inciso I do art. 57, que estabelece a competência exclusiva do Presidente da República para iniciativa de leis que disponham sobre matéria financeira, § 1º do art. 129, que autoriza o julgamento de civis pela Justiça Militar; art. 155, que autoriza o Presidente da República a decretar medidas de emergência; art. 158, que autoriza o Presidente da República a decretar o estado de emergência; e, o art. 162, que proíbe as greves dos serviços públicos e atividades consideradas essenciais.

O segundo projeto de decisão constitucional, Sr. Presidente, propõe que o Plenário da Constituinte aprecie a seguinte proposta:

Art. 1º Fica confirmada a investidura do Presidente da República.

Art. 3º Fica revogado o § 2, do Art. 75 da Constituição Federal, que fixa em seis anos o mandato do Presidente da República.

Art. 3º O prazo do mandato do atual Presidente da República será fixado nas disposições transitórias da Constituição a ser promulgada pela Assembléia Nacional Constituinte.

O teor do projeto de decisão constitucional nº 3 versa sobre a relação da Assembléia Constituinte e o Congresso Nacional. Diz ele:

Art. 1º Durante o funcionamento da Assembléia Constituinte ficam suspensas as atividades da Câmara e do Senado Federal.

Art. 2º A Assembléia Nacional Constituinte assume as funções do Congresso Nacional para apreciar matérias de legislação ordinária urgentes, necessárias e inadiáveis.

Art. 3º Na Assembléia Nacional Constituinte reunir-se-ão duas vezes por mês com o fim específico de apreciar matéria legislativa em pauta.

O art. 4º fala sobre necessidade de se arquivar todos os projetos remanescentes da legislatura anterior.

Sr. Presidente, este o teor dos requerimentos que vamos encaminhar, através da Mesa, à apreciação do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

Queremos dizer que fomos, inclusive, solicitados por diversas pessoas, no sentido de não insistirmos nessa tecla, e consideramos que não está ao nosso alcance não insistir, tese da soberania nacional, da soberania da Constituinte, por entenderem que, se essa Constituinte abre mão da sua soberania, para apreciar em caráter último essas propostas, ela estará começando por sé envergonhar perante a Nação, arriando a bandeira que foi sustentada durante a campanha, obstinadamente, por todos, provavelmente, que aqui estão eleitos, ou seja, a bandeira de que eram concorrentes ao cargo de Constituintes de uma Assembléia livre e soberana.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra, para utilizar os 4 minutos e 30 segundos que restam à Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – A Mesa informa a V. EX^a que restam ao PMDB 2 minutos.

Concedo a palavra ao nobre Deputado.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A opinião pública é testemunha que nunca uma liderança maior ou formal do PMDB usou dos meios de comunicação para criar dificuldades para a manutenção da Aliança Democrática. Entretanto, o comportamento atual do PFL tem sido diferente. A partir do insucesso nas urnas de 15 de novembro, o PFL perdeu o rumo e quer encontrar o seu novo caminho às distas do PMDB. Esta semana, o PFL começou pelos meios de comunicação uma sistemática campanha contra o PMDB e a preparação do terreno para abandonar escandalosamente o Governo José Sarney com uma postura oportunista e oposicionista. O Ministro Aureliano Chaves usou da televisão para se desvincular, apesar de sua responsabilidade como Ministro, da política econômica adotada pelo Governo. Percebendo a exasperação popular, o Ministro Aureliano Chaves tenta responsabilizar unicamente o PMDB pela situação caótica em que nos encontramos e quer pegar atrasado uma carona no bonde que Brizola montou no lançamento do Cruzado I, apresentando como alguém que não tem nenhuma responsabilidade com o passado nem com o presente. Posteriormente, nesta ação sistematizada, a Bancada do PFL aprovou uma moção de censura aos ministros da área econômica e o seu lidar na Câmara usou da televisão para responsabilizar mais uma vez o PMDB. O que está querendo o PFL? A estratégia do PFL é muito clara. Eles não acreditam mais que o Governo Sarney dure por muito tempo e querem sair antes que a situação se agrave a um ponto irreversível. Mas, de maneira oportunista, querem sair bem, com a bandeira das eleições "diretas já" e a candidatura Aureliano à Presidência da República, travestida de oposição. Não é automá-

tico ser oposição e ter votos. A credibilidade do PMDB foi conquistada em cima de um discurso ao longo de vinte anos de resistência democrática e com alternativas concretas para os problemas do povo brasileiro. É necessário também em política que as coisas sejam ditas com clareza e é por esta razão que não hesito em desvendar o que pretende o PFL. Não podemos continuar ouvindo, pelos meios de comunicação, ataques ao PMDB sem que a nossa resposta seja dada. (Muito bem!) O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaury Müller.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Pela Liderança, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – O Ginásio Presidente Médici foi transformado, a partir da manhã de hoje e sobretudo, nesta tarde, numa verdadeira panela de pressão prestes a explodir, tamanha a insatisfação dos agricultores brasileiros, em sua maioria médios e grandes, com os rumos equivocados e deformados da política agrícola oficial.

Lá, estive, há poucos instantes, Sr. Presidente, e pude verificar contristado que a classe política, num equivocado processo de nivelamento por baixo, foi e continua sendo duramente hostilizada Senadores da República, Constituintes, como os Senadores Mário Covas e José Richa, foram estrepitosamente, vaiados.

A respeito do assunto, Sr. Presidente, o PDT adotou a seguinte posição oficial:

NOTA À IMPRENSA

Sem perder de vista a circunstância de que o movimento denominado "ALERTA DO CAMPO", aparentemente manipulado por grandes proprietários rurais e poderosos grupos econômicos, constitui uma forma válida de protesto contra os sistemáticos e sucessivos equívocos do Governo Federal na formulação da política setorial, a bancada do PDT na Assembléia Nacional Constituinte deseja reafirmar sua posição de intransigente defesa dos direitos dos pequenos e médios agricultores, pequenos arrendatários, meeiros e parceleiros, assalariados rurais, bôias-frias e camponeses sem terra, até aqui lamentável e criminosa ignorados pela Nova República.

Não há como admitir que, passados dois anos da instalação do novo governo, questões de fundamental importância para o meio rural brasileiro continuem sendo tratadas superficial e irresponsavelmente, de forma viciada pelo ranço da incompetência.

A bancada do PDT insiste em que a decolagem do setor rural no sentido de um desenvolvimento harmônico e planejado, com a consequente redenção do homem do campo, tem que passar necessariamente por uma urgente reforma agrária, capaz de operar profundas modificações na injusta e desigual estrutura fundiária do País; por uma ampla e racional política agropecuária, adequada às exigências de modernização e democratização do meio rural; e por uma correta política de abastecimento, invulnerável às manipulações de grupos econômicos, que possa proporcionar, sem perigosos hiatos, alimentos abundantes e baratos à população brasileira.

De nada adiantará o Governo Federal, de afogadilho e ao sabor de fatores conjunturais,

oferecer medidas cosméticas para conter manifestações de protesto e agradar a uns e outros, se não definir uma política global agrária e agropecuária, e submetê-la ao debate do Congresso Nacional, ex-sociedade brasileira.

Brasília, 12 de fevereiro de 1987. –
Brandão Monteiro, Líder do PDT.

DURANTE O DISCURSO DO CONSTITUINTE AMAURY MÜLLER O SR. HUMBERTO SOUTO DEIXA A CADEIRA DA PRESIDÊNCIA, QUE É OCUPADA PELO CONSTITUINTE ARNALDO FARIAS DE SÁ.

O SR. JOÃO PAULO: – Peço a palavra, pela Liderança do PT, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte João Paulo, como Líder do PT.

O SR. JOÃO PAULO (PT – MG. Como Líder do PT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Desde o início, Srs. e Sras. Constituintes, tentam desgastar e submeter esta Assembléia. Não foi somente o ato inicial de sua instalação, quebrando-se a tradição das Constituintes anteriores quando o Senhor José Sarney, aqui presente, parecia apenas endossar o ato de instalação, como um impedimento à livre manifestação dos Srs. Constituintes.

Hoje, e não só hoje, mas há algum tempo, a imprensa move solerte campanha contra esta Casa. E é evidente que, no momento em que se instala a Constituinte, recrudesce essa campanha, tentam denegrir, desacreditar e desmobilizar a opinião pública e os diversos segmentos da sociedade para que desistam da sua missão de fazer com que aqueles que assumiram compromissos e que estão nesta Casa, os cumpram. Portanto, como já foi dito aqui sobejamente, é o único poder da Federação ungido pelo voto popular. Temos que assumir a legitimidade a nós conferida e a Constituinte não pode denegir-se, a Constituinte não pode desmorizar-se. E, para quê não se desmoralize, ela há de assumir a soberania que se impõe neste momento. Não podemos aceitar a tese que veicula dentro desta Casa, de que, se rejeitado o entulho autoritário, instala-se o vazio de poder. Pelo contrário, existe o vazio de poder que esta Constituinte há de ocupar.

O que quer o Senhor José Sarney, Presidente da República? Ontem, no **Diário Oficial** da união, foi publicado que o Decreto-lei nº 2.218, de 30 de dezembro passado, que versa sobre assuntos da Previdência Social, está sendo remetido a esta Casa. Essa aberração, essa excrescência legislativa não pode ser tolerada aqui. O Poder Executivo não pode mais se sobrepor ao Poder Constituinte.

Srs. Constituintes acredito que irão rejeitar os decretos-leis, ainda que passíveis de apreciação desta Casa, a fim de que em nosso País, a partir de agora, como é próprio de toda nação civilizada, as leis tenham como berço o Poder Legislativo. O Partido dos Trabalhadores espera, então, que seja aprovada aqui, preliminarmente, a resolução que extermina de vez a figura espúria do decreto-lei.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. JOSÉ GENOINO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Genoino, para uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ GEINOINO (PT – SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

A questão de ordem que formulo a V. Exª é a seguinte: pelas normas provisórias que regulamentam a tramitação do Regimento Interno, não existe, nestas normas, em nenhum dos seus capítulos, nenhuma referência à figura do Líder do Governo. Eis que os jornais de hoje noticiam que, o Líder do Governo, nobre Deputado Carlos Sant'Anna, desenvolve negociações para se chegar a um acordo sobre as preliminares da Constituinte. Ora, Sr. Presidente, nas normas provisórias não existe a figura do Líder do Governo, existe a figura do Líder do Partido e o nobre Deputado Carlos Sant'Anna é Líder do Governo.

Portanto, questiono a Mesa sobre a legitimidade e a legalidade, com base nas normas provisórias, do Líder do Governo desenvolver gestões sobre assuntos que dizem respeito à Assembléia Nacional Constituinte, principalmente os assuntos relacionados com as preliminares de soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Esta Mesa não recebeu qualquer comunicação a respeito do Líder do Governo, eminente Constituinte Carlos Sant'Anna. A Mesa não conhece, ainda essa notificação, e, portanto, a questão de ordem de V. Exª está prejudicada.

Não havendo mais nenhum Líder a se manifestar, passamos à parte de apresentação de emendas com as respectivas defesas dos Srs. Constituintes. O primeiro inscrito é o Constituinte Hermes Zaneti.

O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Estamos oferecendo, hoje, duas propostas de emenda ao Regimento da Assembléia Nacional Constituinte. A primeira delas trata do número de Constituintes exigido como quorum para que se estabeleça o direito da Assembléia Nacional Constituinte apreciar os destaques. Estamos indicando que todo destaque seja solicitado por 56 Srs. Constituintes, 10%, portanto do total do Srs. Constituintes. Quando um destaque foi solicitado, portanto, por 56 Srs. Constituintes, esse destaque deve ser submetido à apreciação livre e soberana da Assembléia Nacional Constituinte, sem que o Presidente da Assembléia tenha sobre esse pedido nenhum poder de decisão, senão que, compulsoriamente, a determinação de levar o conteúdo, objeto do destaque, seja artigo, seja emenda, à apreciação livre e soberana da Assembléia.

Consideramos que isso é importante do ponto de vista de que, por este princípio, tiramos a discricionariedade e, às vezes até, a arbitrariedade da Mesa da Assembléia Constituinte e transferimos a competência, soberanamente, à Assembléia. Isso possibilitará um exame mais apurado, mais detalhado, mais profundo de toda a Carta Constitucional que haveremos de produzir.

Em segundo lugar, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, estamos retomando a questão do plebiscito. Fui o autor de uma fórmula nova de submeter às questões constitucionais à apreciação popular. Tínhamos a vivência histórica dos referendos constitucionais do Uruguai, do Chile, do Haiti, e da Espanha, segundos os quais, depois de elaborada a Carta Constitucional e antes da sua promulgação é chamado o povo a dar o seu referendo.

O que ocorre é que, se rejeitada a Constituição, neste caso, não sabem os Constituintes exatamente quais as razões dessa rejeição.

Por isso, quando o Presidente Sarney submeteu ao Congresso Nacional a Proposta de Emenda

Constitucional nº 43, de 1985, nós apresentamos um subemdenda, de nº 8, propondo que "toda questão apreciada pela Assembléia Nacional Constituinte e que for rejeitada, mas com o apoio mínimo de um terço dos Constituintes, esta questão seria submetida a plebiscito nacional" ...em contradição à proposta aprovada aqui pelos Constituintes. Por exemplo: digamos que se aprove aqui o sistema presidencialista de Governo, mas que haja pelo menos, um terço dos Srs. e das Sras. Constituintes a favor do sistema parlamentar. Esta questão seria submetida a plebiscito nacional. Se o plebiscito resultar maioria favorável ao sistema parlamentarista, isto seria automaticamente ingerido na Constituição brasileira, em substituição àquilo que por maioria estivesse sido aprovado aqui pela Assembléia Nacional Constituinte.

Agora, estamos apresentando a mesma proposta, Sr. Presidente, e Srs. Constituintes, alterando apenas o **quorum** exigido.

Quando o eminente Deputado Flávio Bierrenbach, designado Relator, acatou a nossa proposta, foi ele afastado da função de Relator e com ele foi atropelado o relatório e engavetada a nossa proposta.

O eminente Deputado Flávio Bierrenbach havia acatado a nossa proposta e alterado, no entanto, o princípio de 1/3 para 2/5 de Constituintes favoráveis, a fim de que se reduzisse o número possível de questões a serem plebiscitadas.

Agora, Sr. Presidente, estamos acatando este princípio de 2/5 agregado de que, para cada questão a ser plebiscitada, pelo menos 101 Constituintes deverão manifestar-se em requerimento à direção da Assembléia Nacional Constituinte.

Com isto, para concluir, Sr. Presidente, reteremos nas mãos do povo brasileiro o poder Constituinte originário e os **lobbies**, especialmente os do poder econômico, que tentam influir dentro da Assembléia Nacional Constituinte, encontrando na mobilização do povo brasileiro a barreira necessária para fazer prevalecer um texto constitucional que defende os, princípios, os interesses da maioria do nosso povo. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jorge Hage.

O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Venho pedir o apoio dos Srs. Constituintes para um conjunto de emendas, que acabo de enviar à Mesa, apresentado ao Projeto de Regimento da Assembléia Nacional Constituinte. Tais emenda visam, sobretudo, e em seu conjunto, a ampliar as possibilidades de participação das forças sociais no processo Constituinte que ora iniciamos no País.

Pelas mais diversas formas, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, entendemos que o Projeto de Regimento apresentado não abre suficientes canais à participação e à manifestação efetiva, muito particularmente dos setores populares, dos seguimentos sociais menos favorecidos, que não têm as facilidades do poder econômico para aqui instalarem seus **lobbies** da noite para o dia e manifestarem-se devidamente e ter os seus pontos de vista debatidos nesta Casa.

Assim é que uma dessas emendas pretende ampliar o número de sessões das comissões para audiência de entidades representativas da sociedade.

Outra, propõe a criação de uma Comissão Especial Itinerante, que se dirigiria a todos os Estados brasileiros, realizando no mínimo uma sessão

em cada Capital de Estado, sessão estritamente de audiência, na qual os Srs. Constituintes não deveriam sequer fazer uso da palavra, a não ser o Coordenador da Comissão Especial Itinerante, a fim de que, pelo menos durante um dia inteiro na Capital de cada Estado, pudesse a Assembléia Nacional Constituinte, descentralizar-se geograficamente, desconcentrando-se através de toda a extensão do Território Nacional, ouvir os segmentos que têm dificuldades até para deslocar-se a esta distante e longínqua Capital da República, isolada que permanece das bases sociais dos centros mais populosos, onde as entidades que representam a massa do povo brasileiro, se encontram, muitas vezes, permanentes, distanciadas do processo decisório da Nação.

Seria esta uma forma de a Constituinte ir ao encontro dos sindicatos, das associações de moradores, dos sindicatos rurais, dos sindicatos urbanos, de todos os segmentos, enfim, que não têm facilidade de vir até esta longínqua Capital.

Uma outra emenda, na mesma direção, propõe a realização de sessões plenárias especiais para que aqui se ouçam, em debate global, os temas mais gerais da ordem econômica e social em plenário, e não somente no interior das Comissões, como já está proposto. Serão sessões plenárias especiais, para que se ouça e se discuta qualquer tema, com a participação possível de todos os Constituintes que o pretendam, com entidades representativas nacionais como o CNBB, a CUT, a CONTAG, a Confederação Nacional da Indústria e a Confederação Nacional da Agricultura. Os grandes temas nacionais precisam ter um momento privilegiado do grande e global debate nesta Casa, não ficando confinados apenas ao interior das comissões e subcomissões técnicas específicas.

Sei, Sr. Presidente, que o tempo já se vai e não me será possível comentar sobre todas as questões, mas quero, apenas, acrescentar mais uma: a que propõe o prazo de 90 dias para que as comissões, na primeira fase dos seus trabalhos, tenham um tempo bastante largo, porque a população precisa de tempo para mover-se, mobilizar-se e fazer com que sua voz chegue até aqui. Repito, o povo precisa de tempo para chegar à Constituinte e para que ela chegue ao povo, a rapidez e a pressa só podem interessar ao lobby endinheirado e poderoso daqueles que, no espaço de meia hora, chegar a todos os Constituintes.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luís Roberto Ponte, para a defesa de emenda.

O SR. LUIS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Estou aqui para solicitar o apoio de V. Ex^a para um conjunto de emendas que estou apresentando ao Regimento Interno, algumas das quais de somenos importância, mas algumas outras que creio merecer a atenção e a acuidade dos companheiros.

Iniciaria solicitando que a emenda sobre o serviço de divulgação que o Regimento Interno recomenda ser criado, obrigando a transmissão em cadeias de rádios e jornais uma hora à noite e 15 minutos pela manhã e à tarde, seja convertido em um serviço facultativo, apenas obrigando a produção do programa pela Secretaria do Serviço de Divulgação e que será utilizado livremente pelas rádios e televisões de todo o País. Apenas as tevês educativas e as rádios de organismo pú-

blico exibirão obrigatoriamente estes programas. Também sobre as súmulas que se mencionam como devendo ser publicadas nos maiores Jornais brasileiros, a determinação da Mesa é convertida apenas na produção das súmulas e na remessa, não só a esses grandes Jornais, mas a todos os que mostrem interesse, para que também livremente divulguem o noticiário da Constituinte.

Não podemos compreender que um tema de tal importância como a Constituinte tenha que ter a sua divulgação compulsória, para despertar o interesse da sociedade brasileira. Se fizermos um programa de divulgação competente, certamente as próprias rádios e televisões terão o maior interesse em utilizá-los para informarem a comunidade.

Outra emenda que reputo da maior importância – e é certamente das mais polêmicas – é inspirada em um artigo da Constituinte de 1946, no que concerne exatamente ao seu Regimento Interno, que diz basicamente que "a Assembléa Nacional Constituinte não poderá discutir ou votar qualquer assunto estranho ao projeto de Constituição, salvo em casos previstos neste Regimento".

Poderia ler a Justificação, que me parece estar mais estruturada do que uma tentativa de explicitar por outra forma:

Seria da máxima conveniência política que a enorme polêmica surgida sobre a questão de a Assembléa ter ou não poderes para alterar, revogar ou manter a Constituição em vigência, utilizando o seu poder originário durante o período da preparação da nova Constituição, fosse resolvida pela própria Assembléia, de modo a respeitar-se o acordo político competentemente tecido por toda a Nação para complementar a transição democrática, mediante a promulgação da nova Carta Magna.

Naturalmente que, em qualquer hipótese, deve ser preservada a premissa essencial de que a Constituinte haverá de trabalhar livre e soberanamente, recebendo a prioridade absoluta do tempo e da ação dos seus membros.

De outra parte, entendimento e a vontade da população é de que a Constituinte por ela eleita cuide tão-somente de elaborar uma nova Constituição para o Brasil, conforme os anseios da alma do seu povo.

Todavia, o que tem ocorrido neste início dos trabalhos é a discussão e pronunciamentos totalmente estranhos ao tema da Constituinte, o que tem levado a sociedade a uma perplexidade. Há, porém, uma justificativa e compreensão para esta deformação da função da Constituinte, enquanto não venha a funcionar o Congresso no qual poderá ser debatida a grave conjuntura econômica em que vivemos, enquanto não for definitivamente acertada a questão da Legislação Ordinária até a promulgação da Constituição e enquanto, por falta ainda de Regimento Interno, não se poder na verdade discutir os temas da Constituição ou mesmo sequer eleger a Mesa que dirigirá os trabalhos constituintes.

Quando o Regimento a que se destina esta emenda for aprovado, estas questões estarão praticamente resolvidas e, a partir de então, a credibilidade da Constituinte e a sua aprovação pública estarão umbilicalmente ligadas a que ela se confirme por ações efetivas, como soberana, livre e voltada com absoluta

prioridade para a elaboração da futura Constituição do País.

A auto-limitação da Constituição mediante a inclusão do artigo que esta emenda propõe ao seu Regimento Interno por ela mesma aprovado, resolveria a contento todas as questões postas acima. Remanesceria, ainda, a necessidade de que se confirmassem algumas modificações consideradas indispensáveis à atual Constituição, inclusive reduzindo drasticamente as funções congressuais neste período de trabalho constituinte. Isto deveria ser feito mediante emenda constitucional aprovada pelo Congresso.

O SR. PRESIDENTE: (Arnaldo Faria de Sá. Faz soar a campainha.)

O SR. LUIS ROBERTO PONTE: – Peço licença a V. Ex^a, pois falta pouco para terminar a leitura, que considero importantíssima.

O SR. PRESIDENTE: (Arnaldo Faria de Sá) – O tempo de V. Ex^a está terminado, mas pode concluir.

O SR. LUIS ROBERTO PONTE: – Aos que levantam dúvida de que poderia o Senado, ou até mesmo a Câmara, não darem o quorum mínimo de 2/3 dos seus membros para esta modificação, cabe lembrar que, ao menos teoricamente, sempre poderia a Constituinte voltar a cogitar e ela própria reformar a Constituição vigente, retomando-se, então, a polêmica atual.

As outras proposições, Sr. Presidente, não tendo tempo de explicitá-las, deixo-as à disposição para a análise dos companheiros.

Muito obrigado pela compreensão de V.Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Joaci Góes, para defender a apresentação de suas emendas.

O SR. JOÃO GÓES (PMDB – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A emenda cuja justificativa nos traz a esta tribuna é da mesma índole do orador que nos precedeu. Diferentemente dele, no entanto, nós entendemos que os trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte devem ser divulgados para a Nação brasileira através de uma rede nacional de rádio e televisão em horário nobre, no entendimento do Plenário desta Casa. E a justificativa para a adoção desta medida pode inspirar-se em, pelo menos, três razões fundamentais. A primeira delas é que este mecanismo permitirá que a sociedade brasileira trave conhecimento com as linhas principais do pensamento dos segmentos que a representam nesta Casa. Isto significa dizer que todos os Partidos – os pequenos, os medidos os grandes – terão condições de fazer conhecidos os seus pontos de vista na elaboração da Carta Magna, a partir de uma divulgação que deverá ser produzida pela Mesa que dirige os trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte, mediante a contratação de profissionais capazes de produzir uma matéria de teor e qualidade compatíveis com os melhores padrões praticados no Brasil.

A segunda razão é que a efetivação da convocação da Assembléa Nacional Constituinte se deu num clima de passionalidade sem precedentes

na História deste País, desgraçadamente, embora não sendo o próprio debate da Assembléia Nacional Constituinte o centro dessas discussões. Como pólo central dessas discussões, ao tempo em que homens e mulheres submetiam os seus nomes à escolha da sociedade brasileira, houve a eleição majoritária para os governadores de Estado. Esta ocasião, aquela que compreende o período de discussão e elaboração da nova Constituição, é numa etapa indispensável para que nós possamos recuperar o tempo perdido e permitir que a sociedade brasileira tome conhecimento do que esta Casa está realizando, através da divulgação, através da discussão dos temas mais importantes ou pela convocação de líderes os mais representativos dos segmentos de opinião pública.

E, finalmente, Sr. Presidente, uma terceira razão: chego a esta Casa cumprindo a minha primeira legislatura. Antes sequer fui inspetor de quarteirão, ouvia falar muita coisa do que aqui se fazia. Mas, ao chegar aqui, neste breve tempo, o que tenho assistido é um Poder Legislativo inteiramente acuado, um Poder Legislativo tímido, um Poder Legislativo que traz o labéu de que não representa a sociedade brasileira, que somos verdadeiros marajás, que somos irresponsáveis. E ainda, no fim de semana, quando visitava o meu Estado, comparecendo a seminários, onde se discutiam as linhas mestras do próximo governo democrático de Waldir Pires, ouvi pessoas que afirmavam: "Mas vocês sequer começaram o trabalho e já estão abandonando a Casa? O Plenário está vazio! É isso que as televisões têm mostrado diariamente. Esta é a terceira razão, Sr. Presidente, para que nós tomemos a iniciativa de derrubar esse estado de coisas, de devolver o prestígio e a dignidade do Poder Legislativo no Brasil. E para a consecução deste objetivo é fundamental que façamos com que as rádios e as televisões do Brasil sejam postas a serviço da divulgação desses trabalhos".

Dirijo e sou proprietário de um jornal do meu Estado, sou um homem de comunicação e como advertência final posso dizer aos Senhores que tenho testemunho como o Poder Legislativo no Brasil se tem curvado diante das posições e das imposições, sobretudo da mídia mais poderosa – a mídia eletrônica. Quero fazer uma advertência aos Constituintes desta Casa: o lobby das empresas de televisão atuará fortemente no sentido de derrubar esta proposta ou, na melhor das hipóteses, encaminhando para que a divulgação desses trabalhos se dê num momento em que não entre em conflito com seus interesses econômicos que, neste caso, são colidentes com os maiores interesses nacionais. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Agassiz Almeida. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Bonfim.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes;

A bandeira desta Assembléia Nacional Constituinte é uma bandeira que remonta à luta do povo brasileiro dos anos mais negros da resistência ao regime militar. É inadmissível, Sr. Presidente, Srs. Constituintes que esta Constituinte não venha a assumir o seu caráter de uma Assembléia Nacional Constituinte livre e soberana. Para que isto aconteça é fundamental que os entulhos autori-

tários da época do regime militar contra os quais todos os partidos ou pelo menos a maioria dos partidos aqui presentes lutaram.

É fundamental, Sr. Presidente, que fiquem revogados os dispositivos constitucionais da Carta de 1977 que estabelece o prazo; que estabelece o decreto-lei; que estabelece a competência exclusiva do Presidente da República para iniciativa de leis que disponha sobre matéria financeira; que autoriza o julgamento de civis pela justiça militar; que autoriza o Presidente da República a decretar medidas de emergência; que autoriza o Presidente da República a decretar o estado de emergência; que proíbe as greves dos serviços públicos e atividades consideradas essenciais. Não podemos, nós Constituintes, eleitos pelo povo através de um reclamo de mudanças neste País, conectar com as manobras que visam tirar desta Assembléia Nacional Constituinte o seu caráter livre e soberano, sob pena desta Assembléia Nacional Constituinte vir a sofrer o Julgamento perante a História e o povo brasileiro, que está a exigir as mudanças pelas quais tantos tombaram, tantos foram expulsos deste País e tantos morreram.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, subscrevo o projeto de decisão constitucional que revoga os dispositivos da Constituição que limitam a liberdade e a soberania desta Assembléia Nacional Constituinte. Subscrevo como membro da bancada do Partido Comunista do Brasil nesta Assembléia Nacional Constituinte, assim como subscreveram tantos outros Constituintes de diversos outros partidos, porque entendo que a minha consciência exige e determina que fiquemos ao lado da vontade popular, a vontade popular a única a que esta Assembléia Nacional Constituinte deve se submeter. Tenho certeza, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que esta Assembléia Nacional Constituinte, que esses Constituintes que vieram para esta Assembléia Nacional Constituinte pela vontade do povo em fazer as mudanças, neste País, terão o discernimento, votarão, se posicionarão de acordo com suas consciências e a consciência desta Nação que haveremos de mudar para outros caminhos.

Sr. Presidente, tenho certeza que esta Assembléia Nacional Constituinte irá manter, irá reafirmar o seu caráter de Constituinte livre e soberano. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao Constituinte Agassiz Almeida. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Renato Viana.

O SR. RENATO VIANNAS (PMDB – SC, pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Estamos apresentando dezesseis emendas ao Regimento Interno, emendas essas de natureza eminentemente técnica. A primeira delas acrescenta ao parágrafo 1º o seguinte parágrafo único.

"Havendo motivo de força maior que possibilite o funcionamento da Assembléia na Capital da República, esta poderá reunir-se eventualmente em ponto diverso do território nacional ou em outro edifício por deliberação, **ad referendum**, da maioria absoluta dos Constituintes."

É preciso ditar normas para o caso de ocorrer motivo de força maior. Prevê a Emenda que a Assembléia se reúna em outro edifício ou em

outro ponto do Território Nacional, estabelecendo a sistemática de aprovação dessa decisão.

A segunda Emenda, Sr. Presidente, é a que acrescenta ao § 1º, do art. 2º a seguinte expressão inicial: "à exceção do Presidente" – justificativa: o Presidente da Assembléia já está eleito, Sr. Presidente.

Terceira Emenda: substitua-se no art. 3º, **caput**, a palavra "órgão" por "representante". Entendemos, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que o Presidente é pessoa física e como tal à substituição proposta deve ser acatada.

A seguinte Emenda, Sr. Presidente: substitua-se no § 4º, do art. 13 a expressão "bancada partidária" por "liderança". Se a indicação, a teor do art. 13, § 1º, é feita, pelas lideranças, qualquer substituição também deve ser solicitada a elas e não, conforme consta do projeto, às bancadas partidárias.

Ainda, Sr. Presidente, dê-se ao **caput** do art. 14 esta redação:

"Art. 14. As comissões e subcomissões poderão marcar data para ouvir representações da sociedade de acordo com o roteiro que estabelecerão."

Não se deve impor uma norma tão rígida como a do Projeto ao trabalho das comissões e subcomissões. Se elas entenderem que devem ouvir representações da sociedade tudo bem. E quanto à frequência também devem esses colegiados ter a liberdade de fixação.

Sr. Presidente, entendemos ainda que os prazos fixados no art. 16 serão respectivamente de 90 e de 30 dias. É necessário um prazo mais dilatado para que os trabalhos se desenvolvam a contento.

Suprime-se do art. 19 do projeto, e no subsequente, art. 20, a palavra "aceito". Não se pode cogitar em aceitação prévia do projeto. É figura estranha ao Direito Parlamentar Brasileiro. Ademais, como compatibilizá-la com a fase subsequente de oferecimento de emendas e discussão? Outrossim, o que acontecerá se o projeto não for aceito previamente? Começa-se tudo de novo?

No art. 20 **caput**, aumente-se o prazo para 60 dias e no parágrafo único para 45 dias.

Devido ao previsível número de emendas é preferível oferecer-se mais tempo, o que só virá enriquecer o nosso trabalho.

Art. 24, § 4º: O projeto de constituição será considerado aprovado em dois turnos de votação, se obtiver o voto favorável da maioria absoluta dos Constituintes.

É preciso que o Regimento Interno, de modo claro e definido, indique o quorum de aprovação da nova carta política.

Outra emenda, Sr. Presidente, Srs. Constituintes: substitua-se no parágrafo sexto, do art. 28, o prazo de três horas por uma hora. A prorrogação de sessões por três horas é excessiva; a praxe parlamentar é que essa prorrogação seja de uma hora.

Suprime-se o parágrafo primeiro do art. 29. O controle de frequência dos Constituintes é matéria puramente administrativa. Ademais o texto proposto reflete o regimento de 46 sendo anacrônico, Sr. Presidente.

Emenda ao art. 32: Dê-se ao parágrafo quinto do art. 32 a seguinte redação:

"A votação não será interrompida, ainda que finda a hora a ela destinada, prorrogando-se a sessão até que a mesma termine"

Não há sentido em interromper uma votação, apenas pelo fato de que acabou a hora da sessão.

É preferível haver uma pequena prorrogação a se perder toda uma votação...

Dê-se ao parágrafo terceiro, do art. 32, este texto:

"§ 39 – se durante uma votação, a hora da sessão estiver por se encerrar, o Presidente a prorrogará, de ofício, para que se complete o processo de votação."

Sr. Presidente, nós encaminhamos as outras emendas, que são mais três, para que V. Ex.^a dê conhecimento a esta Casa a fim de que possam ser discutidas e votadas em plenário.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Só): – Com a palavra o nobre Constituinte José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP): – Sr. Presidente Srs. Constituintes:

Nós não estamos discutindo uma matéria qualquer, nem se trata de uma questão neutra; eu digo que boa parte dos resultados da Constituinte está sendo decidido na elaboração do Regimento interno.

Se nós tivermos um Regimento Interno democrático, nós teremos um resultado na Constituição; se nós tivermos um Regimento Interno anti-democrático, presidencialista, que não dê poder e autonomia para os Constituintes, que continue mantendo, em linhas gerais, o funcionamento tradicional, autoritário e burocrático do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, nós teremos um tipo de Constituição.

Por isto, Sr. Presidente, Srs. Constituintes; que o Partido dos Trabalhadores, hoje, através dos seus 16 Constituintes, apresentou um conjunto de várias emendas ao texto do Regimento Interno e, nessas emendas, nós destacamos alguns pontos essenciais.

O primeiro deles, Sr. Presidente, diz respeito à democratização do funcionamento da Constituinte. Nós não podemos ter, repito, um Regimento presidencialista, nós temos que ter um Regimento no qual o Constituinte tenha poder, tenha liberdade e todas as condições para, na elaboração, nos encaminhamentos e na votação da Constituinte, e poder exercer aqui, com soberania, o mandato para elaborar a nova Constituição.

A outra questão diz respeito à ligação da Constituinte com a sociedade civil. Nós não podemos nos trancar nesta Casa e imaginar o País ideal, fazendo uma Constituição abstrata para um País abstrato, para um tempo abstrato. Nós temos que trazer a vida, nós temos que trazer o pulso da sociedade para refletir nos debates constitucionais as questões concretas da vida do cidadão.

A outra questão, Sr. Presidente, diz respeito aos poderes que o Regimento Interno tem que garantir para que, em qualquer momento do funcionamento da Constituinte, os constituintes tenham a liberdade e o poder de apresentarem resoluções à própria Assembléia Nacional Constituinte. Não vamos nos abstrair de que esta Constituinte funcionará num ano histórico, num ano peculiar, num ano de crise política e econômica. Temos que garantir no Regimento Interno a possibilidade dos Constituintes apresentarem resoluções políticas à própria Assembléia Constituinte.

E finalmente, Sr. Presidente, a questão dos meios de Comunicação deve ser tratada com coragem, com sinceridade pela Assembléia Constituinte. Não podemos imaginar uma democracia de massa neste País. Não podemos imaginar que o povo brasileiro conheça, discuta o texto Constitucional se a Televisão, e o Rádio, num determinado horário, num determinado tempo, não trans-

mitirem os debates e as principais votações das matérias constitucionais aqui. Se essa questão não for garantida no Regimento Interno, nos estaremos nos enganando, porque a população brasileira não terá condições de conhecer, debater, fiscalizar e acompanhar a discussão do texto Constitucional.

Finalmente, Sr. Presidente, a inviolabilidade do mandato dos Constituintes tem que ser discutida também, porque pela atual Constituição, os Constituintes não têm a inviolabilidade e não têm a imunidade parlamentar plena, no exercício dos seus mandatos. Isso tem que ser tratado aqui, porque se temos a atribuição de elaborar a nova Constituição, o mandato de um Constituinte tem que ser pleno, Intocável e inviolável para os Constituintes.

Este é o sentido mais geral das várias emendas apresentadas pelos dezesseis Constituintes da Bancada do Partido dos Trabalhadores ao Projeto de Regimento Interno.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Com a palavra o Constituinte Ademir Andrade, para fazer a apresentação de suas emendas.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PMDB – PA, pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Realmente é da maior importância a elaboração desse nosso Regimento Interno.

É preciso que ele seja democrático, liberal e que dê a oportunidade para que todos os Constituintes possam aqui se manifestar livremente.

Fizemos um estudo aprofundado, tentando aperfeiçoá-lo neste rumo, neste sentido e apresentamos nove emendas ao Regimento. Naturalmente que não dá para, numa única sessão, num tempo de cinco minutos, fazer a defesa das nossas nove proposições. Procuramos fazê-lo nas sessões subsequentes, onde haverá oportunidade dessas discussões, já que o Presidente da Constituinte, não deu ainda oportunidade a este Plenário de decidir sobre a questão da sua soberania. São inúmeros os projetos de resoluções Constitucionais apresentados à Mesa por Lideranças partidárias e por iniciativas pessoais de Deputados e, no entanto, eles não foram submetidos à votação. E, pelo que sinto, não serão, mesmo nas sessões que teremos, onde as nossas Ordens do Dia serão absolutamente vazias. Mas, quero, nesta oportunidade, defender a minha emenda ao projeto de Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte relativa à questão da Comissão de Sistematização.

O projeto atual divide a Constituinte em cinco comissões, das quais todos os Deputados participarão, sendo a quinta dessas comissões a de Sistematização. Parece-me absurda essa colocação no Regimento porque, se isso ocorrer, a Comissão de Sistematização ficará parada durante todo o período de trabalho das outras comissões, porque é a comissão que vai receber os relatórios finais aprovados em cada uma das comissões que tratam dos vários títulos da Constituição. Além de tudo, essa Comissão de Sistematização seria indicada pelos Líderes partidários e homologada pelo Presidente da Constituinte o que nos parece, também, criaria uma comissão de privilegiados, de constituintes mais importantes do que outros, porque seriam eles a definir o fechamento do projeto final da nossa futura Constituição.

Portanto, minha emenda propõe a modificação da forma de funcionamento da Comissão de Sis-

tematização. Propomos que funcionem as comissões normais, com todos os constituintes, e após concluídos os trabalhos, em prazos determinados por todos essas comissões, os relatores, os presidentes e os vice-presidentes dessas comissões, que serão eleitos, consequentemente, terão o sentimento dos debates de tudo o que ocorreu em cada uma dessas comissões. Esses Constituintes se unirão e eles sim formarão a Comissão de Sistematização onde haverá o englobamento do projeto da Constituição. Esses relatores, presidentes e vice-presidentes de comissões e subcomissões, elegerão um relator-geral, que será o relator do projeto final da Constituição e elegerão também o seu Presidente na elaboração dos seus trabalhos.

Esta é uma das emendas que considero de maior importância para um trabalho mais democrático, mais participativo e inclusive muito mais perfeito da elaboração da nova Constituição do Brasil e que nós esperamos ver aprovado nesta Casa.

Na próxima oportunidade, Sr. Presidente, virei à tribuna para defender as outras emendas que também considero bastante importantes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Friedrich. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente. Concedo palavra à nobre Constituinte Cristina Tavares.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PMDB – PE, pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Apresento emendas ao projeto de Regimento Interno, acreditando que a democratização deste Regimento é a Constituição da Constituinte. A democratização, os recursos ao Plenário, a decisão soberana dos Constituintes indicará o grau de avanço que a sociedade brasileira atingirá.

Assim sendo, Sr. Presidente, apresento algumas emendas, entre as quais o art. 10. "O Diretor-Geral dos Serviços da Assembléia Nacional Constituinte deverá ser sabatinado e confinado pelo Plenário".

E explico: o peitado autoritário deixou ranços ainda não superados de tecnocratas que extrapolam as suas atribuições e dominam, autoritariamente. A Câmara dos Deputados é um exemplo notório, em que tecnocratas e burocratas não só percebem muito mais do que os parlamentares, mas têm um poder efetivo de mando muito maior do que muitas bancadas e muitos partidos.

Apresento uma emenda ao regimento Interno, decidindo que ele poderá ser modificado a qualquer tempo, mediante apresentação de projeto de resolução, que será aprovado pelo Plenário, por maioria absoluta. E justifico esta proposição, dizendo que o processo constituinte deverá obedecer a uma correlação de forças que, pela dinâmica do processo, poderá ser modificado. O Regimento Interno deverá ser a expressão acabada deste processo.

Apresento um projeto de emenda que regula a omissão da proposta que estamos examinando, a qual não prevê a convocação de Ministros de Estado. Faço uma previsão para que Ministros de Estado possam ser convocados para o Plenário e para as Comissões. E, na justificativa, Sr. Presidente, faço um pequeno exame a respeito das prerrogativas deste Congresso Nacional. O período autoritário fez com que a convocação de Minis-

tos de Estado se constituísse um ritual de humilhação para o Poder Legislativo. Em nossa própria Casa os Parlamentares se submetem – por força de um regimento interno castrador do exercício democrático, automutilador das prerrogativas do Poder Legislativo e mantido pela Presidência da Casa na nova República – à convocação de Ministros de Estado impedidos de livre interpelação. O entendimento, é de que, se necessária a presença de um Ministro de Estado nas Comissões e Subcomissões à Constituinte, será dada asas as prerrogativas de uma interpelação digna.

Apresento um projeto de emenda em que as questões de ordem serão resolvidas pelo Presidente, cabendo recursos ao Plenário. (O Presidente faz soar a campainha)

Peco a V Ex.^a Sr. Presidente, mais um minuto, para justificar esta proposta.

Estamos vendo e assistindo agora um espetáculo muito triste, quando o Presidente se faz de surdo e as questões de ordem que são levantadas aqui, neste Plenário, pelos Constituintes são absolutamente, soberanamente ignoradas pela Presidência da Assembléia Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Quero discordar da nobre Constituinte Cristina Tavares, pois toda questão de ordem levantada enquanto eu estiver nesta Presidência, será imediatamente resolvida.

A SRA. CRISTINA TAVARES: – Não me refiro expressamente a V. Ex^a, mas à Presidência da Mesa que, muitas vezes, ignora e não sei se é por não ouvirem bem ou se é uma ação deliberada, mas creio que seja uma ação deliberada. Os Constituintes não têm outro recurso, porque a Presidência da Assembléia Constituinte, como a Presidência da Câmara dos Deputados são resquícios do regime autoritário que a Presidência da Câmara dos Deputados da nova República soube e gostou de usar, e vem usando e abusando desse poder. A Presidência simplesmente ignora a presença do Constituinte e este abuso de poder tem sido exercido largamente nesta Assembléia Constituinte. Caberia, pois, recurso para o Plenário.

Está aí a moção da Bancada do PMDB, a menos que a referida Bancada tenha retirado esta moção, que tornaria esta Assembléia Nacional Constituinte soberana, cabendo recurso ao Plenário. Entretanto, o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, até agora, decorridas 3 semanas, não ouviu ainda que se estamos tentando colocar esta moção em votação.

Eram as emendas que desejava apresentar. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Raquel Cândido.

A SR^a RAQUEL CANDIDO (PFL- RO. pronuncia o seguinte discurso. sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Nós tivemos o cuidado de elaborar uma emenda, com a fundamentação no elemento despesa, ao artigo correlato à ação legislativa, onde encontramos uma verba de 1 bilhão e 987 milhões de cruzados destinados à ação legislativa.

Tivemos o cuidado de pegar o mínimo possível dessa verba destinada à ação legislativa, de 1%, para aqui, através da nossa modesta emenda, elaborar um trabalho, numa Constituinte que requer aplicações modernas no estudo comparado das matérias, no âmbito da economia, no âmbito da matéria tributária, no âmbito da organização agri-

cola e agrária e, principalmente, com relação ao Direito Penal e Civil. Estamos bem aquém daquilo que a sociedade brasileira requer. Entendemos que em países nossos vizinhos, como a Espanha, a Argentina, outros países e, por que não dizer, Cuba, existe, através desses estudos, a efetivação concreta e o empenho da aplicação de uma lei moderna que se adequar muito com a nossa realidade. Apenas 1%, ficaria, então, uma proposta deste orçamento que; a meu ver, é bem grande, de 2 milhões de cruzados, para trazermos aqui pessoas especializadas nessas matérias. Ouvi, também, atentamente, de um colega que nos antecedeu com a mesma preocupação: de que a Constituinte deverá ir ao povo, por que dela saímos eleitos. Então, apresentamos uma medida com a seguinte justificativa: No nosso caso, da região Norte, longínqua Amazônia, especificamente ali, com 4 ou 5 Estados, onde se trata exclusivamente dos problemas dos garimpeiros, dos seringueiros e dos madeireiros, devemos levar para aquela região as subcomissões ou até mesmo as comissões, com as suas assessorias para, efetivamente, tomarmos consciência de uma realidade de um Brasil que é equidistante, mas que serve para as soluções dos grandes "Brasis" desta Nação.

Somos um Estado, no longínqua Rondônia, que serve de receptáculo de toda pobreza nacional. Para ali, todos os governos de toda a Federação, num ato covarde, procuram incentivar a grande imigração deste País. E, portanto, todos os representantes aqui presentes têm necessidade de conhecer a realidade da Amazônia.

Desta forma, tal e qual meu colega, pretendo que os debates temáticos nasçam da verdadeira realidade deste Brasil.

Assim, Sr. Presidente, quero encerrar dizendo aos demais companheiros que fiquem atentos para o anteprojeto constitucional de carta marcada, que recebemos como documento primeiro, nos nossos gabinetes. Ali descobri, estudando-o, o motivo da eleição esmagadora do PMDB, vitória que não sei se foi muito democrática. Ali, prezados companheiros, está explicitado já, por vontade dos notáveis desta Nação, o mandato de seis anos até mesmo para os Governadores eleitos. Então, os nossos eleitores que votaram em Governadores com mandatos estipulados em quatro anos, podem sofrer o engôdo de um anteprojeto que foi feito por meia dúzia de pessoas, e que já está lhe dando de presente mais de 2 anos para se perpetuarem no poder.

E tão-somente, queria dizer que os demais companheiros Constituintes deverão estar atentos até nas entrelinhas, para não deixar passar nada em branco, procurando alcançar aquilo que almejamos, que são os novos ventos da democracia ou, porque não dizer, um novo caminhar, para que possamos nos fixar como verdadeiros resgatadores de uma história que não é muito boa. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra a nobre Constituinte Rose de Freitas.

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB- ES. pronuncia o seguinte discurso. sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Apresentei a esta Casa uma emenda ao Regimento Interno, com intuito de que fosse criada uma tribuna livre e regulamentado um prazo, dentro do Regimento Interno, durante as nossas sessões para que pudéssemos, aqui em Plenário, ouvir dos segmentos organizados da sociedade

as suas respectivas entidades, as propostas e emendas ao Projeto Constituinte.

Nossa intenção, Sr. Presidente, era de diminuir a distância que existe, hoje, nesta Constituinte Congressual e a Constituinte que tanto almejamos e lutamos, e que, inclusive, foi objeto da nossa proposta partidária nas inúmeras caminhadas políticas por este País.

Entendemos que a participação popular está restrita à tribuna desta Casa e que iríamos diminuir a distância que existe hoje entre o Congresso Constituinte e o povo, as entidades, que, lá fora, neste momento, como estamos fazendo em plenário, também discutem as suas preocupações com este processo constituinte.

Achamos que, talvez, pelo trabalho assíduo, pela demanda de trabalho que nos espera, teremos dificuldade de estar permanentemente, em discussão com essa sociedade, com esses setores que se manifestam preocupados com a Constituinte. Essa preocupação nos faz ainda desejar que adiantemos, nas nossas propostas, novas emendas ao Regimento Interno, colocando também que seria necessário, não apenas, de uma forma subliminar, fosse usada a tribuna desta Casa pelo setores organizados da sociedade uma vez por semana para aqui trazer suas propostas, diante dos parlamentares de todos os Estados, já que teremos dificuldade em que todos os componentes de todas as comissões, ao mesmo tempo, tenham conhecimento do que se passa em cada comissão, e tenha conhecimento de toda a problemática e de todas as propostas que são dirigidas ao Congresso Constituinte.

Com esta preocupação, Sr. Presidente, é que trouxe esta emenda ao Regimento Interno de uma tribuna livre, colocando, no entanto, que não queremos que essas exposições não sejam feitas de maneira supérflua, no Plenário desta Casa, apenas para uma platéia pouco atenta. Gostaríamos que todas as propostas e todas as emendas colocadas na tribuna desta Casa fossem, através da Mesa, remetidas às respectivas comissões para que lá pudesse ter a sua tramitação normal.

Quero dizer, ainda, que temos a preocupação de que, em um debate fecundo, descendendo à profundidade dos problemas deste País, ainda encontraremos uma maneira de colocar dentro desta Casa a população brasileira, que hoje se encontra esmorecida nos seus maiores anseios diante do panorama nacional, das medidas políticas que vêm sendo adotadas por este Governo, das medidas equivocadas que vêm sendo colocadas por este Governo, que mantém total divórcio da base peemedebista que foi o sustentáculo desse tripé ou dessa pirâmide de acontecimentos para a transição democrática.

Queremos, inclusive, dizer aos nossos colegas, desta Casa, que a única razão de estarmos dentro do processo constituinte, de aceitarmos presente participar da Constituinte Congressual é a esperança que temos de que agora poderemos, inclusive, através de um trabalho assíduo, de permanência sistemática no Plenário, ocuparmos um espaço melhor nessas mudanças que tanto apregoamos através dos inúmeros partidos que têm compromissos com suas bases e compromissos com o povo.

Queremos refletir esta preocupação, encontrar meios, através do Regimento Interno, que, achamos que não deva ter boa forma e sim um conteúdo que venha, sobretudo, a legitimar a nossa ação plenária, que venha viabilizar os meios de participação da população e que venha, sobretudo, tor-

nar este trabalho mais representativo – PFL; Gandi Jamil – PFL; Itamar e consoante com os anseios e Franco – PL; Ivan Bonato – PFL; reivindicações de nossa gente.

Sr. Presidente, também apresentamos uma outra emenda em que colocamos a preocupação de que, talvez, as comissões, restritas aos seus trabalhos internos, não tenham oportunidade de transmitir ao plenário desta Casa, mais ou menos harmonicamente, o trabalho que será desenvolvido no processo constituinte. Propusemos que os Presidentes das respectivas comissões, tão logo seja necessário, e através de um sistema a ser elaborado numa discussão mais ampla, compareçam em plenário para, quinzenalmente, oferecer uma resenha dos seus trabalhos colocando, em síntese, todas as propostas e emendas que foram encaminhadas às Comissões.

Com esta preocupação, solicitamos à Mesa da Casa que fosse estudado um projeto, para que tivéssemos um informativo que pudesse colocar ao alcance da população, não só as cópias das emendas que foram colocadas nessa Casa e que poderiam ser requisitadas pelas entidades, mas também um informativo que possa apresentar uma símula dos nossos trabalhos, para melhor informação da população. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Ferreira de Sá): – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

DEIXAM DE COMPARCER OS SRS. CONSTITUINTES,

Adauto Pereira – PDS; Aécio Neves – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Assis Canuto – PFL; Benedita da Silva – PT; Carlos Alberto – PTB; Carlos – PDS; – Delfim Netto – PDS; Dirce Tutu Quadros – PSC; Erico Pegoraro – PFL; Eunice Michiles – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Ferez Nader – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Dornelles

Ivan Mainardi – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jessé Freire – PFL; João Lobo – PFL; Jonival Lucas – PFL; José Camargo – PFL; José Guedes – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; Levy Dias – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Nilson Sguarezi – PMDB; Osmar Leitão – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Roberto Campos – PDS; Rubem Medina – PFL; Ruberval Pilotto – PDS; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vinícius Cansanção – PFL.

Vem à Mesa e vão à publicação, separadamente, as emendas oferecidas ao Projeto de Resolução nº 2, de 1987, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

ERRATA

No Diário da Assembléia Nacional Constituinte de 3 de fevereiro de 1987:

Na 1ª, coluna: onde se lê:

"O SR. ÁLVARO VALLE (PL – RJ): – A Bancada do Partido Liberal, por sua Liderança, vota sim."

Leia-se:

"O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ): – A Bancada do Partido Liberal, por sua Liderança, vota sim."

Na 2ª coluna: onde se lê:

Lideres

Nomes

Partido do Movimento Democrático Brasileiro

Amaral Netto
Partido Democrático
Trabalhista

Brandão Monteiro

Partido Trabalhista Brasileiro

Gastone Righi

Partido dos Trabalhadores

Luiz Inácio Lula da Silva

Partido Comunista Brasileiro

Roberto Freire

Partido Comunista do Brasil

Haroldo Lima

Partido Democrata Cristão

Siqueira Campos

Partido Municipalista
Brasileiro

Antônio Farias

Partido Trabalhista
Renovador

Walter Casanova

Leia-se:

Lideres

Nomes

Partido do Movimento
Democrático Brasileiro

Pimenta da Veiga

Partido da Frente Liberal

José Lourenço

Partido Democrático Social

Amaral Netto

Partido Democrático
Trabalhista

Brandão Monteiro

Partido Trabalhista Brasileiro

Gastone Righi

Partido dos Trabalhadores

Luiz Inácio Lula da Silva

Partido Comunista Brasileiro

Roberto Freire

Partido Comunista do Brasil

Haroldo Lima

Partido Democrata Cristão

Siqueira Campos

Partido Liberal

Adolfo Oliveira.



ASSEMBLÉIA



República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I - Nº 11

SÁBADO, 14 DE FEVEREIRO DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMARIO

1 – ATA DA 12ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 13 DE FEVEREIRO DE 1987.

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é aprovada.

III – Leitura do Expediente

COMUNICAÇÃO

Da Bancada do Partido Comunista Brasileiro – PCB, participando a escolha dos Srs. Roberto Freire e Fernando Santana, para exercerem, respectivamente, a Liderança e a Vice-Liderança do Partido, Junto à Assembléia Nacional Constituinte.

FÁBIO LUCENA – Questão de ordem sobre inexistência de **quorum** regimental para aprovação da Ata da sessão anterior.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Fábio Lucena.

PRESIDENTE – Comunicação sobre existência de **quorum** para prosseguimento da sessão e aprovação da ata da sessão anterior.

IV – Comunicações

JORGE VIANNA – Necessidade de agilização dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Crise na agricultura nacional.

JOSÉ PAULO BISOL – Inalienabilidade do Poder Constituinte.

JOSÉ FERNANDES – Fracasso do Plano Cruzado.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Questão de ordem sobre prazo deferido ao Relator para proferir parecer às emendas ao projeto de Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Fernando Henrique Cardoso.

CHAGAS RODRIGUES – Volume de emendas ao projeto de Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte. Agilização dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Expectativas do orador quanto aos seus resultados.

ADHEMAR DE BARROS FILHO – Conveniência de apreciação pela Assembléia Nacional Constituinte de projeto apresentado pela Bancada do PDT sobre a suspensão da vigência de dispositivos da atual Constituição.

ANTÔNIO DE JESUS – Convicções do orador a respeito das responsabilidades dos Constituintes.

OSMIR LIMA – Definição dos recursos destinados às operações de crédito agrícola.

ADYLSON MOTTA – Fixação de política agrícola e de abastecimento.

NYDER BARBOSA – Sucesso do movimento ruralista, realizado em Brasília, Distrito Federal.

RONALDO ARAGÃO – Crise econômica nacional. Potencial agrícola da Região Amazônica. Expectativas da sociedade brasileira com a Assembléia Nacional Constituinte.

GERALDO MELLO – Lançamento do Manifesto da Frente Parlamentar Municipalista.

CRISTINA TAVARES – Responsabilidade do PMDB na expressão da soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

ASDRUBAL BENTES – Necessidade de agilização dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Reforma do Sistema Tributário Nacional.

DAS COIMBRA – Participação da sociedade nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

RAIMUNDO BEZERRA – Emendas da Bancada do PMDB – CE ao projeto de Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

IVO LECH – Criação da Comissão da Terra, destinada a estudar as questões urbanas e rurais e a propriedade agrária.

JOSÉ GENOÍNO – Questão de ordem sobre prorrogação, até as 17 horas, do tempo destinado às comunicações.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte José Genoíno.

SALATIEL CARVALHO – Desafios da Assembléia Nacional Constituinte.

ALUÍZIO BEZERRA – Tentativa da UDR de empolgar a liderança de pequenos e médios produtores rurais. Implantação da reforma agrária no País.

MESSIAS SOARES – Rediscussão da problemática da Baixada Fluminense.

SÉRGIO SPADA – Manifestação de ruralistas em Brasília, Distrito Federal.

ONOFRE CORREA – Criação de comissão composta por Juristas renomados para colab-

borar com os membros da Constituinte. Definição da Assembléia por texto conciso e sucinto.

AMAURY MÜLLER – Protesto de produtores rurais em Brasília. Desvinculação do movimento "Alerta do Campo à Nação" da luta pela implantação da reforma agrária no País.

RUY NEDEL – Importância da função de Relator do projeto de Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte. Ação do Governo Federal na questão fundiária. Urgência na extinção da burocracia administrativa na área da saúde.

FUSTO FERNANDES – Reabertura da agência da Caixa Econômica Federal em Paragominas, Estado do Pará. Estado de conservação do prédio da ECT no Município.

FLORICENO PAIXÃO – Conveniência de apreciação pela Assembléia Nacional Constituinte de projeto apresentado pela bancada do PDT sobre a suspensão da vigência de dispositivos da atual Constituição.

JUAREZ ANTUNES – Dispensa, pela Companhia Siderúrgica Nacional, de dirigentes e ativistas sindicais.

NILSON GIBSON – Posicionamento da Associação dos Engenheiros da Petrobrás sobre assinatura de termo aditivo a contrato de risco firmado entre a empresa e a Pecten acerca da produção de gás natural na bacia de Campos.

OSWALDO ALMEIDA – Significado da presença de ruralistas em Brasília, Distrito Federal:

SIQUEIRACAMPOS – Criação do Estado do Tocantins.

WILMA MAIA – Incorporação, e consequente desativação, da Ácalis do Rio Grande do Norte S.A pela Companhia Nacional de Ácalis.

GONZAGA PATRIOTA – Expectativas da sociedade brasileira com a Assembléia Nacional Constituinte. Reforma ministerial. Problemática nordestina. Construção da Ferrovia Sertaneja.

JORGE ARBAGE – Agravamento do índice inflacionário.

V – Horário de liderança

MÁRIO ASSAD – Expectativas do orador quanto aos resultados da Assembléia Nacional Constituinte.

JOSÉ GENÓIMO – Soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

AMARAL NETTO – Elevação da Liderança do PDS na Câmara dos Deputados à posição de Líder da Minoria, em consequência da indicação do Deputado Carlos Sant'Anna para Líder da Maioria. Convocação, pela Assembléia Nacional Constituinte, de Ministros de Estado e autoridades da área econômica para prestarem esclarecimentos sobre a crise na economia.

PRESIDENTE – Falta de amparo regimental para a existência de Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados.

AMAURY MULLER – Repúdio do PDT à pretensão do Líder do PDS de exercer a Liderança da Minoria. Substitutivo da bancada do

PDT ao Projeto de Resolução nº 2. Operações secretas do Governo brasileiro com o governo ou empresas de Israel para compra de equipamentos bélicos. Presença no Brasil de agentes do serviço secreto de Israel.

AMARAL NETTO – Questão de ordem sobre disposições do Regimento Interno da Câmara dos Deputados a respeito da existência da Minoria.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Amaral Netto.

SIQUEIRACAMPOS – A Assembléia Nacional Constituinte e a realidade sócio-econômica brasileira. Sistema parlamentarista de governo, solução para a crise nacional.

ALDOARANTES – Repúdio do PC do B à pretensão do Líder do PDS de exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados e à presença da UDR na direção dos movimentos ruralistas brasileiros.

AMAURY MÜLLER – Questão de ordem sobre contrariedade do orador à aliança do PDT com o PDS do Rio Grande do Sul. Representação dos partidos na Câmara dos Deputados segundo o Regimento Interno da Casa.

AGASSIZ DE ALMEIDA – Responsabilidade dos regimes militares pela atual crise econômica nacional. Convocação de sessão extraordinária da Assembléia Nacional Constituinte destinada a tratar da crise econômico-financeira do País.

VI – Encerramento

Discurso proferido pelo Constituinte Egídio Ferreira Lima na sessão de 4-2-87: Moção apresentada pelo PMDB.

Ata da 12ª Sessão, em 13 de fevereiro de 1987

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Bonifácio de Andrada, Secretário; Vivaldo Barbosa, Secretário.

ÀS 14 HORAS, COMPARECEM OS SENHORES CONSTITUINTES:

Abigail Feitosa – PMDB; **Acival Gomes** – PMDB; **Ademir Andrade** – PMDB; **Adhemar de Barros Filho** – PDT; **Adolfo Oliveira** – PL; **Adylson Mota** – PDS; **Aécio de Borba** – PDS; **Affonso Camargo** – PMDB; **Afonso Arinos** – PFL; **Afif Domingos** – PL; **Agassiz Almeida** – PMDB; **Agripino de Oliveira Lima** – PFL; **Airton Cordeiro** – PDT; **Airton Sandoval** – PMDB; **Alarico Abib** – PMDB; **Albérico Cordeiro** – PFL; **Alceni Guerra** – PFL; **Aldo Arantes** – PC do B; **Alércio Dias** – PFL; **Alexandre Costa** – PFL; **Alexandre Puzyna** PMDB; **Almir Gabriel** – PMDB; **Aluizio Vasconcelos** – PMDB; **Aloysio Chaves** – PFL; **Aluizio Bezerra** – PMDB; **Aluizio Campos** – PMDB; **Álvaro Dias** – PMDB; **Alysson Paulinelli** – PFL; **Amaral Neto** – PDS; **Amaury Müller** – PDT; **Ângelo**

Magalhães – PFL; **Anna Maria Rattes** – PMDB; **Annibal Barcelos** – PFL; **Antero de Barros** – PMDB; **Antônio Brito** – PMDB; **Antônio Carlos Konder Reis** – PDS; **Antonio de Jesus** – PMDB; **Antonio Farias** – PMB; **Antonio Ferreira** – PFL; **Antonio Gaspar** – PMDB; **Antonio Mariz** – P MDB; **Antonio Perosa** – PMDB; **Arnaldo Prieto** – PFL; **Artenir Werner** – PDS; **Artur da Távola** – PMDB; **Asdrubal Bentes** – PMDB; **Átila Lira** – PFL; **Augusto Carvalho** – PCB; **Benedicto Monteiro** – PMDB; **Bernardo Cabral** – PMDB; **Bete Mendes** – PMDB; **Beth Azize** – PSB; **Bocayuva Cunha** – PDT; **Bonifácio de Andrada** – PDS; **Bosco França** – PMDB; **Brandão Monteiro** – PDT; **Caio Pompeu** – PMDB; **Carlos Alberto Caó** – PDT; **Carlos Benevides** – PMDB; **Carlos Chiarelli** – PFL; **Carlos De'Carli** – PMDB; **Carlos Mosconi** – PMDB; **Carlos Sant'Ana** – PMDB; **Carlos Vinagre** – PMDB; **Carrel Benevides** – PMDB; **Celso Dourado** – PMDB; **César Cals Neto** – PFL; **César Maia** – PDT; **Chagas Duarte** – PMDB; **Chagas Neto** – PMDB; **Chagas Rodrigues** – PMDB; **Chico Humberto** – PDT; **Christóvam Chiaradia** – PFL; **Cid Carvalho** – PMDB; **Cid Sabóia Carvalho** – PMDB; **Cleonâncio Fonseca** – PFL; **Costa Ferreira** – PFL; **Cristina Tavares** PMDB; **Cunha Bueno** – PDS; **Daldo Canabrava** – PMDB; **Darcy Deitos** – PMDB; **Daso Coimbra** PMDB; **Davi Alves Silva** – PDS; **Del Bosco Amaral** – PMDB; **Délio Braz** – PMDB; **Dionísio Hage** – PFL; **Dirceu Carneiro** – PMDB; **Divaldo Surugay** – PFL; **Djenal Gonçalves** – PDS; **Domingos Juvenil** – PMDB; **Domingos Leonelli** – PMDB; **Edmilson Valentim** – PC do B; **Edison Lobão** – PFL; **Edivaldo Motta** – PMDB; **Edmê Tavares** – PFL; **Eduardo Bonfim** – PC do B; **Eduardo Jorge** – PT; **Eduardo Moreira** – PMDB; **Egídio Ferreira Lima** – PMDB; **Eliel Rodrigues** PMDB; **Eliézer Moreira** – PFL; **Enoc Vieira** PFL; **Eraldo Trindade** – PFL; **Ervin Bonkoski**

- PMDB; Etevaldo Nogueira - PFL; Euclides Scalco - PMDB; Eunice Michiles - PFL; Evaldo Gonçalves - PFL; Expedito Machado - PMDB; Ezio Ferreira - PFL; Fábio Lucena - PMDB; Fábio Raunheitti - PTB; Farabulini Júnior - PTB; Fausto Fernandes - PMDB; Felipe Mendes PDS; Fernando Bezerra Coelho - PMDB; Fernando Cunha - PMDB; Fernando Gasparian - PMDB; Fernando Gomes - PMDB; Fernando Henrique Cardoso - PMDB; Fernando Lyra - PMDB; Fernando Santana - PCB; Firmo de Castro - PMDB; Flavio Palmier da Veiga - PMDB; Flávio Rocha - PFL; Floriceno Paixão - PDT; Francisco Amaral - PMDB; Francisco Carneiro PMDB; Francisco Coelho - PFL; Francisco Diógenes - PDS; Francisco Küster - PMDB; Francisco Pinto - PMDB; Francisco Rollemburg - PMDB; Francisco Sales - PMDB; Furtado Leite - PFL; Gandi Jamil - PFL; Genebaldo Correia - PMDB; Geovani Borges - PFL; Geraldo Bulhões - PMDB; Geraldo Campos - PMDB; Geraldo Fleming - PMDB; Geraldo Melo - PMDB; Gerson Camata - PMDB; Gerson Peres - PDS; Gidel Dantas - PMDB; Gilson Machado - PFL; Gonzaga Patriota - PMDB; Guilherme Palmeira PFL; Gustavo de Faria - PMDB; Harlan Gadelha - PMDB; Haroldo Lima - PC do B; Haroldo Sabóia - PMDB; Hélio Duque - PMDB; Hélio Manhães - PMDB; Henrique Córdova - PDS; Heráclito Fortes - PMDB; Hermes Zaneti - PMDB; Homero Santos - PFL; Hugo Napoleão - PFL; Humberto Lucena - PMDB; Humberto Souto - PFL; Iberê Ferreira - PFL; Ibsen Pinheiro - PFL; Inocêncio Oliveira - PFL; Irajá Rodrigues - PMDB; Iram Saraiva - PMDB; Irapuan Costa Júnior - PMDB; Irma Passoni - PT; Ismael Wanderley - PMDB; Ivo Cersósimo PMDB; Ivo Lech - PMDB; Ivo Vanderlinde - PMDB; Jairo Carneiro - PFL; Jalles Fontoura - PFL; Jamil Haddad - PSB; Jarbas Passarinho - PDS; Jesualdo Cavalcanti - PFL; Jesus Tajra - PFL; Joaci Góes - PMDB; João Agripino - PMDB; João Alves - PFL; João Calmon - PMDB; João Carlos Bacelar - PMDB; João Castelo - PDS; João Cunha PMDB; João da Mata - PFL; João de Deus Antunes - PDT; João Machado Rollemburg - PFL; João Natal - PMDB; Joaquim Francisco - PFL; Joaquim Hayckel - PMDB; Joaquim Sucena - PMDB; Jofran Frejat - PFL; Jonas Pinheiro - PFL; Jonival Lucas - PFL; Jorge Arbage - PDS; Jorge Mago - PMDB; Jorge Leite - PMDB; Jorge Uequed - PMDB; Jorge Viana - PFL; José Agripino - PFL; José Carlos Coutinho - PL; José Carlos Grecco - PMDB; José Carlos Sabóia - PMDB; José Carlos Vasconcelos - PMDB; José Costa PMDB; José da Conceição - PMDB; José Dutra - PMDB; José Elias - PTB; José Fernandes - PDT; José Fogaça - PMDB; José Freire - PMDB; José Genoíno - PT; José Geraldo Ribeiro - PMDB; José Ignácio Ferreira - PMDB; José Jorge - PFL; José Lins - PFL; José Lourenço - PFL; José Luiz Maia - PDS; José Maranhão - PMDB; José Maurício - PDT; José Melo - PMDB; José Moura - PFL; José Paulo Bisol - PMDB; José Queiroz - PFL; José Richa - PMDB; José Serra - PMDB; José Tavares - PMDB; José Tinoco - PFL; José Ulisses de Oliveira - PMDB; José Viana - PMDB; Juarez Antunes - PDT; Júlio Campos - PFL; Júlio Costamilan - PMDB; Jutahy Magalhães - PMDB; Koyu Iha - PMDB; Lael Varella - PFL; Lavoisier Maia - PDS; Lélio Souza - PMDB; Leopoldo Bessone - PMDB; Leopoldo Perez - PMDB; Lezio Sathler - PMDB; Lídice da Mata - PC do B; Lourelberg Nunes Rocha

- PMDB; Lourival Baptista - PFL; Lúcia Braga - PFL; Lúcio Alcântara - PFL; Luís Eduardo - PFL; Luís Roberto Ponte - PMDB; Luiz Henrique - PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva - PT; Luiz Leal - PMDB; Luiz Marques - PFL; Luiz Soyer - PMDB; Lysâneas Maciel - PDT; Maguito Vilela - PMDB; Manoel Castro - PFL; Manoel Moreira - PMDB; Manoel Ribeiro - PMDB; Mansueto de Lavor - PMDB; Manuel Viana - PMDB; Marcelo Cordeiro - PMDB; Márcio Braga - PMDB; Marcondes Gadelha - PFL; Maria de Lourdes Abadia - PFL; Maria Lúcia - PMDB; Mário Assad - PFL; Mário Covas - PMDB; Mário Lima - PMDB; Mário Maia - PDT; Marluce Pinto - PTB; Maurício Campos - PFL; Maurício Corrêa - PDT; Maurício Fruet - PMDB; Maurício Ilio Ferreira Lima - PMDB; Mauro Benevides - PMDB; Mauro Sampaio - PMDB; Meira Filho - PMDB; Melo Freire - PMDB; Mello Reis - PDS; Mendes Botelho - PTB; Mendes Ribeiro - PMDB; Messias Góis - PFL; Messias Soares - PMDB; Milton Barbosa PMDB; Milton Reis - PMDB; Moema São Thiago - PDT; Moysés Pimentel - PMDB; Mozarildo Cavalcanti - PFL; Mussa Demes - PFL; Myriam Portella - PDS; Nabor Júnior - PMDB; Narciso Mendes - PDS; Nelson Aguiar - PMDB; Nelson Carneiro - PMDB; Nelson Jobim - PMDB; Nelson Seixas - PDT; Nelson Wedekin - PMDB; Nelson Friedrich - PMDB; Nestor Duarte - PMDB; Nilson Gibson - PMDB; Nion Albernaz - PMDB; Nivaldo Machado - PFL; Noel de Carvalho - PDT; Nyder Barbosa - PMDB; Odacir Soares - PFL; Olavo Pires - PMDB; Olívio Dutra - PT; Onofre Corrêa - PMDB; Orlando Bezerra - PFL; Orlando Pacheco - PFL; Osmir Lima - PMDB; Osmundo Rebouças - PMDB; Osvaldo Sobrinho - PMDB; Oswaldo Almeida - PL; Ottomar Pinto - PTB; Paes de Andrade - PMDB; Paes Landim - PFL; Paulo Macarini - PMDB; Paulo Marques - PFL; Paulo Mincarone - PMDB; Paulo Paim - PT; Paulo Pimentel - PFL; Paulo Ramos - PMDB; Paulo Roberto - PMDB; Paulo Silva - PMDB; Paulo Zarzur - PMDB; Pedro Canedo - PFL; Percival Muniz - PMDB; Pimenta da Veiga - PMDB; Plínio Arruda Sampaio - PT; Plínio Martins - PMDB; Pompeu de Souza - PMDB; Prisco Viana - PMDB; Rachid Saldanha Derzi - PMDB; Raimundo Bezerra - PMDB; Raimundo Lira - PMDB; Raimundo Rezende - PMDB; Ralph Biasi - PMDB; Raquel Cândido - PFL; Raquel Capiberibe - PMDB; Raul Ferraz - PMDB; Renan Calheiros - PMDB; Renato Bernardi - PMDB; Renato Johnsson - PMDB; Renato Viana - PMDB; Ricardo Fiúza - PFL; Rita Camata - PMDB; Rita Furtado - PFL; Roberto Balestra - PDC; Roberto D'Ávila - PDT; Roberto Jefferson - PTB; Roberto Rollemburg - PMDB; Rodrigues Palma - PMDB; Ronaldo Aragão - PMDB; Ronan Tito - PMDB; Rose de Freitas - PMDB; Rosipide Netto - PMDB; Rubem Branquinho - PMDB; Ruben Figueiró - PMDB; Ruy Nedel - PMDB; Salatiel Carvalho - PFL; Sandra Cavalcanti - PFL; Saulo Queiróz - PFL; Sérgio Wemeck - PMDB; Severo Gomes - PMDB; Sérgio Spada - PMDB; Sigmarina Seixas - PMDB; Sílvio Abreu - PMDB; Simão Sessim - PFL; Siqueira Campos - PDC; Sólón Borges dos Reis - PTB; Tadeu França - PMDB; Ubiratan Aguiar - PMDB; Ubiratan Spinelli - PDS; Uldurico Pinto - PMDB; Ulysses Guimarães - PMDB; Valmir Campelo - PFL; Valter Pereira - PMDB; Vasco Alves - PMDB; Victor Fontana - PFL; Vingt Rosado - PMDB; Vinícius Cansanção - PFL; Virgildásio de Senna - PMDB; Virgílio Galassi - PDS;

Virgílio Guimarães - PT; Virgilio Távora - PDS; Vitor Buai - PT; Vivaldo Barbosa - PDT; Vladimir Palmeira - PT; Wagner Lago - PMDB; Waldyr Pugliesi - PMDB; Walmor de Luca - PMDB; Wilma Maia - PDS; Wilson Campos - PMDB; Wilson Martins - PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): - A lista de presença registra o comparecimento de 201 Senhores Constituintes. Está aberta a Sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. Secretário procederá a leitura da ata da sessão anterior.

II - O Sr. Vivaldo Barbosa, Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): - Encerrada a discussão da Ata.

O SR. FÁBIO LUCENA: - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): - Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB - AM. Sem revisão do orador.): - Sr. Presidente, V. Ex.^a é uma das culturas mais universais que a nossa grande Pátria já produziu. (Muito bem. Apoiado.) As leituras de que disponho a respeito da excelsa figura de V. Ex.^a, cuja presença na poltrona presidencial da augusta Assembléia Nacional Constituinte honra e dignifica a Nação brasileira, e mais as palavras que ouvimos a seu respeito nos informam de que V. Ex.^a não é apenas professor de Latim, mas também íntimo dos clássicos latinos Plauto, Suetônio, Virgílio e Horácio. Em recente leitura, tomei conhecimento de que Pe. Antônio Vieira, com os seus "Sermões", é o seu grande mestre de cabeceira. Assim para fundamentar minha questão de ordem e, conforme se diz, V. Ex.^a "sabe de cor e salteado" - trago-lhe o "Primeiro Sermão da Visitação de Nossa Senhora", escrito por Pe. Vieira há mais de 300 anos, onde ele sentencia: "As leis não são boas porque bem se mandam, senão porque bem se guardam. "Pág. 336, volume IX, das edições Lello e Irmãos, Lisboa, ano de 1951.)

Assim, Sr. Presidente, para guardar as leis, solicito a V. Ex.^a o cumprimento da Lei Interna desta Assembléia Nacional Constituinte. Faça V. Ex.^a cumprir o art. 9º, §3º, do Regimento provisório da augusta e soberana Assembléia Nacional Constituinte.

Era a questão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): - Desejo, inicialmente, registrar que foi muito pródigo em elogios à minha pessoa o eminentíssimo Senador e Constituinte pelo Amazonas Fábio Lucena. Embora rapidamente, pois parece-me que teremos mesmo que aguardar meia hora para que seja atingido o número, eu me permito, ante o mote citado por S. Ex.^a, recordar que o grande oratoriano disse, certa feita, que é tão inumano falar e não ouvir a resposta, e ouvir não podendo responder, que Deus, na sua misericórdia, fez com que os surdos fossem mudos e os mudos fossem surdos, e a própria natureza, quando consultada pela voz do homem, responde pelo eco. Quero valer-me do grande jesuíta para dizer que vou ser eco daquilo que disse a cultura do grande jornalista, que também é cultor das letras, o Senador Fábio Lucena.

Vou suspender a sessão, envolvido por essa citação erudita de Antônio Vieira, mais do que pelo Regimento, para que possamos, em trinta minutos, prosseguir, pois espero que haja número.

Está suspensa a sessão. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa informa que, por constatação feita pelo Sr. Secretário, há número para que a sessão se desenvolva. Está reaberta a sessão.

Em votação a ata. Os Srs. Constituintes que a aprovam continuem como se encontram. (Palma.) Aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE, Secretário, procede à leitura do seguinte:

III – EXPEDIENTE

COMUNICAÇÃO

Da Bancada do PCB, nos seguintes termos:

Brasília, 7 de fevereiro de 1987.

Senhor Presidente

Comunicamos a V. Ex.^a que, de acordo com o artigo 5º da Resolução nº 1, de 1987, foi escolhido líder do Partido Comunista Brasileiro na Assembléia Nacional Constituinte o Deputado Roberto Freire, ficando como vice-líder o Deputado Fernando Santana.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, **Augusto Carvalho – Fernando Santana – Roberto Freire.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está finda a leitura do expediente.

IV – Passa-se ao horário destinado às comunicações.

Tem a palavra o Sr. Jorge Vianna.

O SR. JORGE VIANNA (PMDB – BA).

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é necessário e urgente que esta Constituinte saia dos preâmbulos e defina o Regimento Interno, para que possamos passar ao trabalho das comissões, propriamente dito.

Esta Nação assistiu ontem ao alerta do campo. Ela viu os agricultores desesperados, depois de sofrerem longos anos de penúrias e agruras por que passa o campo. Os agricultores choravam suas mágoas no dia em que a própria natureza na capital da República mostrava-se triste e chuvosa.

Sr. Presidente, é preciso que se mostre a verdade do que ocorreu. Os parlamentares presentes desde o dia seguinte à instalação da Assembléia Nacional Constituinte reuniram-se com o Governo, numa frente parlamentar de Deputados e Senadores, com os representantes dos agricultores que aqui estavam, procuraram inteirar-se daquelas reivindicações e negociaram com o Governo todas elas, madrugadas a dentro. O Ministro da Agricultura Irís Rezende, o Ministro da Fazenda Dílson Funaro e mesmo o Ministro do Planejamento João Sayad, antes de cair doente, estudavam que soluções o Governo, neste momento difícil, podia dar ao problema do campo. E qual não foi nossa surpresa ao verificar a disposição do Governo em atender prioritariamente a agricultura em todas as suas reivindicações. O Gover-

no atendeu a todos os reclamos que as lideranças do campo propuseram, e somos testemunhas disso, porque participamos desse entendimento. O preço mínimo de garantia foi dado, como também o reajustamento para os produtos que estivessem defasados.

Foi disparado o gatilho do IPP e, mais do que isso, garantida a indexação, mês a mês, da inflação. Os juros ficaram restritos aos dos ganhos de capital, mantidos os 3, os 6 e os 8% para o Nordeste e os 6, os 8 e os 10% para o Centro-Sul. Em decorrência desses entendimentos, o Governo passará a comprar de uma só vez a safra agrícola e garantirá o fortalecimento do BNCC.

Há que se destacar também a criação de um grupo formado por fazendeiros, parlamentares e homens do Governo, que, juntos pela primeira vez na história do Brasil, vão definir a política agrícola para o biênio 87/88.

O que não podemos aceitar, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é que um grupo que não participou das negociações tenha empalmado o sucesso do movimento e apresentado o Governo como composto por levianos, irresponsáveis, e que não tivesse assumido na hora devida o papel que lhe cumpria.

Daqui enviamos os nossos agradecimentos e sobretudo o nosso reconhecimento aos Ministros da Fazenda e da Agricultura, pelo trabalho que desenvolveram.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho a esta tribuna para o efeito de uma irreversível definição pessoal. Venho para deixar claramente conhecido que assumi a responsabilidade de ser Constituinte para não ser cúmplice de nada, porque a cumplicidade supõe a invisibilidade, e, no exercício do poder constituinte, a clareza não é uma cortesia de sábio, como diria Santo Agostinho, e, sim, o primeiro e mais substancial dever da investidura. E, sendo impraticável, no decurso do tempo regimental destas palavras, sintetizar todas as implicações da profissão de fé que julgo necessário expressar neste momento, suplico a V. Ex.^a que mande constar dos Anais desta Casa o documento que, em seguida, passarei às suas mãos. Nele tive o cuidado de colocar sem paixões, salvo a da dignidade, o que sinto e o que penso a respeito da absoluta inalienabilidade do Poder Constituinte. Não confere com os meus princípios a mínima possibilidade de discutir a natureza e a soberania desta Assembléia. Tenho por axiomáticamente estabelecida que, submetendo-se a uma indomável exigência do povo brasileiro, a ordem constituída convocou uma Assembléia Constituinte de verdade e não o Congresso. Para efeitos constitucionais, se o povo e a Lei houvessem convocado o Congresso, nossa função seria a de mera regulagem do sistema, e função de regulagem é função de reprodutor. Por amor de Deus e por amor do povo, pelo menos por amor do grande povo pobre de minha trágica pátria, não foi para tão pouco que se lutou tanto! Foi, isto sim, todos sabemos, para que tivéssemos uma verdadeira Constituinte, isto é, uma instituição extraordinária para exercer a

função extraordinária de constituir uma nova ordem social, econômica, política e jurídica. Justamente porque somos Constituintes somos desconstituintes da ordem constituída. Se foi a própria ordem constituída que editou a lei de convocação, sem dúvida o fez porque esta era a exigência da sociedade. Em o fazendo, a ordem constituída confessou a sua insuportabilidade e admitiu a sua dissolução. Em nada me

comove perceber, a esta altura do processo, que a ordem constituída rumina o amargor de seu arrependimento e procura restabelecer a sua positividade legal através de um discurso efemista e das velhas e vergonhosas pressões, cujo pressuposto é que tenhamos medo.

Queiramos ou não, esta Assembléia é soberana. Queiramos ou não queiramos, ser soberano significa obedecer exclusivamente a si mesmo. Queiramos ou não queiramos, a soberania é indivisível, irredutível e intransferível.

A esta altura estamos ontologicamente determinados pela fatalidade do impulso processual dos precedentes. Só nos restam as duas alternativas hamletianas: ou nos assumimos como Constituintes, acima da ordem constituída e a convalidamos provisoriamente naquilo em que ela não é negação da nossa soberania, ou dissolvemos por covardia a Assembléia.

A sujeição da Constituinte à ordem constituída é a sua dissolução implícita e sub-reptícia. A sociedade brasileira e a sua história não nos perdoarão a desonra de transformarmos a Constituinte numa insignificante Assembléia de mera regulagem constitucional para reprodução do sistema.

É por isso que digo aos que admitem negociar: não contem comigo. Quando uma constituinte negocia com as forças da conjuntura, ela é, ao mesmo tempo, uma das partes que negociam e o objeto do negócio, o que é absurdo. Não se trata de intransigência puritana e emocional nem de inflexibilidade política, trata-se de questões de princípios. Negociação é eticamente normal em política de conjuntura, mas é uma anomalia moral em política de fundação constitucional de uma nova sociedade.

Em suma, para evitar a anomia, a Constituinte pode e deve convalecer a ordem constituída, expurgando-a de seu entulho autoritário. E isso pode e deve ser feito através de um ato constitucional que escoime de sua faticidade todas as ambiguidades geradas a respeito de sua soberania.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a estrutura da instituição é triádica: norma, comportamento coletivo e fim ou valor. Do ponto de vista técnico-jurídico, primeiro ela está na norma, que lhe dá existência e configuração formais. A norma determina abstratamente sua natureza, desenha sua organização básica e define sua função. Para se corporificar a instituição, uma vez instalada, elabora regras regimentais, que concretizam sua organicidade e viabilizam sua operacionalidade. Assim sendo, do ponto de vista técnico-jurídico, a instituição apresenta-se como existência formal na medida em que está numa norma superior, que a cria e traça as suas determinações mais gerais; adquire existência material na medida em que concretamente se instala no mundo e, pela aplicação de regras organizacionais por ela mesmas editadas, se assume como um sistema de relações internas que compõem a sua organicidade. Finalmente, passa a ter existência operacional na medida em que, através de regras procedimentais, realiza liturgicamente a sua função, cumprindo com a sua finalidade. Este é o seu fundamento. Tudo, na instituição, se explica por ela.

Estas anotações bastam para afastar a suspeita de dogmatismo que poderia incidir sobre as premissas que seguem:

a) A instituição não acontece instantaneamente. Passa por um processo formativo. Por exemplo, o fato de estar na norma e o fato de ter sido instalada, etapas de seu vir a ser, não significam que ela já seja o que deve ser segundo a

norma e não significa, é claro, que já possa exercer sua função;

b) As mesmas pessoas, individualmente determinadas, podem integrar, sem tirar nem por, duas instituições, sem que a coincidência implique mínima identidade entre elas, posto que não é da essência da instituição os indivíduos que se comportam, mas o comportamento coletivo, que resulta das relações organicamente reguladas dos comportamentos individuais como conjunto:

c) Há uma relação necessária entre a ordem da instituição e sua finalidade, porque a finalidade impõe a especificidade da ordem. Conseqüentemente, duas instituições, ainda que integradas pelas mesmas pessoas, não podem ordenar o mesmo conjunto de relações ao mesmo tempo, porque a ordem de uma seria a desordem da outra reciprocamente.

Congresso e Constituinte são instituições.

Se as premissas postas são verdadeiras, é igualmente verdadeiro que a lei pode fazer com que as mesmas pessoas componham, ao mesmo tempo, o Congresso e a Constituinte, mas não pode fazer com que, em razão dessa coincidência, o Congresso seja Constituinte ou que a Constituinte seja Congresso.

A diferença das finalidades supõe a diferença das funções, que produz a diferença das ordenações, de tal sorte que, ao operar como Constituinte, o Congresso se exclui como Constituinte, intermitentemente.

Logo, sejam quais forem as artimanhas da lei, uma vez convocada e consubstanciada, a Constituinte é, de algum modo, necessariamente exclusiva. Se não é exclusiva na plenitude do conceito, pelo menos a sua atividade é excludente da atividade da outra, justo porque as mesmas pessoas compõem ambas as instituições.

A lei da convocação da Assembléia Constituinte determina que os Deputados e Senadores da corrente legislatura sejam também Constituintes, ou que os Constituintes sejam também Senadores e Deputados. Isso não significa que a Constituinte será o Congresso e que o Congresso será a Constituinte. Significa tão-somente que os membros de uma instituição serão também membros da outra. Não obstante isso, a simples sucessividade opcional dos conceitos – Congressista-Constituinte, Constituinte-Congressista – acaba por levantar uma questão entitativa absurda: o Congresso e a Constituinte não uma só ou duas instituições? Ora, os três elementos essenciais da instituição são diferentes em cada uma das instituições, a saber: primeiro, uma é a norma de emergência do Congresso, outra a da Constituinte; segundo, dado que as autonormações (regimentos) são diferentes, um é o comportamento coletivo do Congresso, outro o da Constituinte; terceiro, os fins do Congresso são opostos dos fins da Constituinte, justamente porque os valores que legitimam a atividade desta são a negação dos valores que legitimam o Congresso.

Ninguém ignora esta verdade. Tanto que a nossa Assembléia, uma vez instalada, escolheu seu presidente e tratou de elaborar as regras organizacionais e procedimentais que completarão a sua existência material (corporificação e organicidade) e lhe darão operacionalidade (possibilidade concreta de exercer a função constituinte). Isso seria desnecessário, se o Congresso e Constituinte fossem a mesma instituição, já que, nesse caso, tais regras seriam as do Congresso. Quer dizer, os Constituintes reconhecem, por unanimidade, que a Constituinte, como instituição originária, está em processo de formação, embora ninguém

tenha dúvida de que a instituição congressual já tenha todas as suas existências perfectibilizadas: a formal, a material e a operacional.

Não faz sentido, portanto, salvo eufemisticamente, falar em Congresso-Constituinte ou Constituinte-Congressual. É um imperativo de clareza deixar definitivamente assentado que Congresso e Constituinte são entitativamente diferentes. São diferentes. São diferentes funcionalmente e são finalisticamente diferentes. A identidade de seus membros, que não implica a identidade de seus órgãos, nem a identidade das relações entre seus órgãos, nem a identidade de suas funções e operações, é uma triste contingência produzida pela malícia da ordem constituída num momento em que o poder popular, lugar de emergência do poder constituinte, não tinha condições para evitar a distorção.

O Congresso, como parte da ordem constituída, é a própria ordem constituída enquanto essa ordem legisla. Sua função é produzir o Direito legal, que completa, aperfeiçoa, atualiza, corrige e confirma a ordem constituída. Mesmo quando produz emendas constitucionais, servindo-se de um poder constituinte derivado, ele reafirma a ordem constituída, que é quem lhe confere o poder de emenda. A legitimação para emendar é intra-sistêmica, tudo se passa numa relação de subordinação às normas da ordem constituída. A função do Congresso é de regulagem do sistema. O Congresso é o sistema em função de auto-regulagem e toda função de regulagem é função de reprodução. Conseqüentemente, o Congresso reproduz o sistema, enquanto que a Constituinte desconstitui o sistema para constituir outro.

A esta altura é de bom alvitre lembrar que a ordem constituída, ao convocar a Constituinte, reconheceu a sua insuportabilidade. Não fosse assim, isto é, se não se tratasse de uma insuportabilidade da ordem como um todo, não se cogitaria de uma Constituinte; cogitar-se-ia de ativar o Congresso para escoimar da Constituição os seus defeitos (no caso, primordialmente, os adendos conhecidos como entulho autoritário) e para atualizar seus anacronismos, iniciativas essas que configuram a função de regulagem, especificamente congressual. É por isso que a convocação da Constituinte, na sua dimensão simbólica, é uma mensagem ao povo no sentido de que a revolução, como guerra civil, não é mais necessária, pois a ordem constituída admite sua desconstituição e substituição pacificamente. Por conseguinte, o simples fato de que a ordem constituída convocou a Constituinte coloca esta acima da ordem constituída, nos mesmos termos em que uma revolução vitoriosa a colocaria. A única diferença está em que, no caso de revolução vitoriosa, a Constituinte é uma negação forçada da ordem constituída e, no caso de convocação pela própria ordem constituída, a negação é consentida. A insuportabilidade da ordem constituída se passa no povo e nele produz a vontade constituinte. Como processo psicosocial, essa vontade, antes de ser vontade constituinte, é uma vontade desconstituinte da ordem constituída. É aqui que se afirma o caráter primigênio da Constituinte como negação da ordem existente. Esse caráter é ostensivamente visível na revolução popular sangrenta; já na revolução popular pacífica, como a que está possivelmente em marcha entre nós, ele se oculta por detrás das estratégias que modelam a massa reivindicatória dos movimentos sociais.

É por conseguinte, um absurdo confundir a função de legislar dentro da ordem constituída (função de regulagem e reprodução) com a fun-

ção de constituir uma nova ordem (função originária) que necessariamente está fora e acima da ordem constituída. A de legislar é função da própria ordem para durar, exercida por uma instituição ordinária, e a de constituir é função do povo, que se faz representar por uma instituição extraordinária, para dar origem a outra ordem. A intencionalidade de uma é exatamente o oposto da intencionalidade da outra.

Em suma, entre Congresso e Constituinte duas relações de contradição estão irreversivelmente presentes: uma diferença entitativa e uma diferença teleológica. Como os membros são os mesmos e como as operações e as funções são diferenciadas, o Congresso, enquanto Congresso, exclui a Constituinte, e a Constituinte, enquanto Constituinte, exclui o Congresso. A operação em conjunto é impossível porque a ubiqüidade e a pluralidade sumultânea de ações por um mesmo agente são impossíveis. A lei da convocação, ao produzir a identidade constituinte-congressista, fez com que, quando uma das instituições operar a outra cairá necessariamente em inércia. De igual modo, já que operar paralelamente significa operar simultaneamente, as operações paralelas são impraticáveis. Por outro lado, a idéia de atribuir a alguns a função legislativa e a outros a função constituinte importa na cassação de constituintes em relação aos primeiros e cassação de legisladores em relação aos outros. A única solução praticável é a de intermitência, iluminada por princípios segundo os quais, primeiro, na dúvida é a Constituinte que decide e, segundo, a Constituinte não pode delegar ao Congresso nenhuma decisão de natureza constitucional, pois, instalada a Constituinte, o poder constitucional derivado, que é o poder congressional de emendar, resulta absorvido pelo poder originário da Constituinte, que é mais poder. Por conseguinte, se acontecer a necessidade de emendar a Constituição vigente antes da promulgação da nova, a competência é da Constituinte, que é quem pode convalidá-la ou não. E ao convalidá-la pode fazê-lo com ou sem supressões e com ou sem emendas.

A tática dos conservadores é evitar a clareza, jamais pontuar as contradições. A sabedoria deles consiste em impedir o amadurecimento das oposições de princípios e posturas, porque é a contradição não amadurecida que gera a ambigüidade e é por detrás da ambigüidade que eles se tornam invisíveis no esforço que fazem para manter o *status quo*. A ambigüidade é o anel de Giges dos beneficiados da ordem constituída. A esta altura do processo constituinte a ambigüidade só se dissolverá pela expedição, após promulgado o Regimento Interno, de um ato constitucional que confirme a soberania da Constituinte, o caráter originário de seu poder, sua transcendência em relação à ordem constituída e, ao mesmo tempo, convalide esta ordem até a promulgação da nova Constituição, excluindo dela os princípios incompatíveis com a excepcionalidade do exercício popular do Poder Constituinte. Esse ato constitucional convalescerá, entre outras instituições, o Congresso. Como esta instituição, diferentemente do que se passará com as outras, será profundamente afetada em sua operacionalidade. Dada a prioridade do exercício do Poder Constituinte, o ato constitucional reduzirá ao mínimo a função legiferante, reservando para a Constituinte o poder soberano de decidir sobre a relevância das propostas da legislação.

A propósito da emissão de atos constitucionais preliminares há quem sustente paralogicamente a sua impraticabilidade. Ora, tudo depende

de como a Assembléia Constituinte se assumir. Se ela não abdicar de sua soberania é claro que poderá emitir os atos constitucionais preliminares que entender necessários. É uma irracionalidade admitir que a Assembléia convocada para constituir a nova ordem que é o máximo, não possa editar atos que lhe assegurem o fiel cumprimento de sua missão, que é o mínimo. A este respeito, as dificuldades que aparecem são só as da conjuntura política, que são de ordem prática, e a Constituinte não pode ignorar que as principais forças da conjuntura não querem a Constituinte. Querem negociar sob o fantasma de uma suposta intervenção militar. No entanto, nem as forças da conjuntura nem a Constituinte são suficientemente císticas para não perceber que, no caso, negociar é negociar a Constituinte. Nesse negócio, cuja singularidade é a torpeza bilateral, a Constituinte é, ao mesmo tempo, uma das partes que negociam e o objeto do negócio. A Constituinte é Constituinte por sua soberania, e é esta soberania que as forças da conjuntura querem comprar e alguns constituintes querem vender. Se esse negócio sair, que saia às claras, porque ainda há constituintes que, sob hipótese nenhuma, pagariam o vexame dessa traição, que ficará na história, espero que com responsabilidades nominalmente assumidas e determinadas.

A outra tese, que tem sido insinuada no plenário através de questões de ordem, pronunciamentos, requerimentos, tópicos do regimento provisório e do anteprojeto do regimento definitivo e emendas, ou é decididamente hipócrita, ou, por outra razão qualquer (estou contornando o assunto por cortesia), não é confessável, posto que nunca se propõe, em público, por inteiro e às claras. Esta tese comparece por vias oblíquas, mediante inserções sub-reptícias de um pretenso realismo político, que procura legitimar-se na conjuntura através de análises no mínimo discutíveis da correlação de forças. Se há correlação de forças, é claro que há, a legitimidade dela se expressa na composição da Constituinte. Ora, na verdade, o que se tem é justamente a correlação de forças. Parece mentira. A mínima conjuntura de que a correlação de forças possa não ser a que eles pensam e querem que seja é o bastante para fazê-los arreganhar os dentes. Apressam-se em dar a entender que o sonho vendido ao povo no processo eleitoral nasceu morto, e que uma verdadeira Constituinte é conjunturalmente impossível e/ou estruturalmente desnecessária, devendo a Assembléia abdicar do caráter originário de se poder, contentando-se com uma espécie subalterna de soberania (como se soberania fosse divisível e hierarquizável), de tal sorte que a soberania da Constituinte seria a que a ordem constituída se dispõe a lhe conferir (como se soberania pudesse ser negocialmente reduzida e conferida).

Escoimada de suas internacionais ambiguidades, a tese sustenta, antes de mais nada, que não é sério que tenhamos instalado uma Assembléia Constituinte, pois esta só pode ser produzida por uma ruptura do processo histórico através de uma revolução vitoriosa. É o caso de se perguntar como a de 64? Ou então: a tese teria sustentação moral e prática, se o povo estivesse hoje em condições de realizar a revolução violenta? Ou ainda: se um povo pode produzir a ruptura do processo histórico sem revolução armada, qual é o princípio moral e político que explica a exigência teórica de uma retaliação nacional como pressuposto da ruptura? Finalmente: em que princípio ético e/ou político se fundamenta a idéia de que o povo só pode expressar a sua vontade constituinte através da revolução armada? É in-

creditável, mas começando por admitir que há uma Constituinte: a tese afirma que não se trata propriamente de uma Constituição e, sim, de uma instituição que até certo ponto (não se sabe qual) pode ser constituinte, mas substancialmente é apenas uma assembléia de regulagem constitucional.

Ao sustentar que não temos uma Constituinte com poder originário e soberana, porque não houve ruptura revolucionária do processo histórico, a tese dá por axiomaticamente assentado que só há uma história natural dos homens: a das instituições. Quer dizer, a história é natural se for a história da auto-regulagem e da reprodução dos sistemas. Levada ao extremo, a tese parte de um dogma segundo o qual, dada uma primeira Constituição, só uma guerra civil vitoriosa, devidamente reversiva da correlação das forças sociais, legitimaria a convocação de uma nova Constituinte. Mas não é a Constituinte que retrata a correlação de forças? Não ocorrendo essa reversão, o que se convoca é o Congresso, nada mais que para o efeito de reformar a Constituinte vigente. Mas, por que; então, convocaram a Constituinte? Não se visa a uma nova constitucionalidade e sim a uma regulagem-reprodução da constitucionalidade existente, em termos um pouco mais vigorosos e abrangentes que aqueles em que o Congresso opera normalmente no exercício de sua funções. Uma observação de natureza atomística descobriria aqui uma lógica: se a convocação só fala em Constituinte por eufemismo e, se o que de fato se convocou foi o Congresso, efetivamente, o máximo que se pode fazer é emendar a ordem constituída (uma grande regulagem para uma duradoura reprodução). A lógica consiste em que, com efeito, a hipótese de um Congresso Constituinte, como tentamos demonstrar acima, contém em si mesma a sua própria negação. Se o jogo é este, então vamos fazer com que a ordem constituída confesse logo sua trapaça eufemística, sob pena da cumplicidade de todos os constituintes. Mas, além da aludida lógica, que, por razões evidentes, não é colocada às claras pelos defensores da tese, argumenta-se com a tradição, ao estilo dos tribunos do Império Romano. Todo o mundo sabe que a tradição não é mais um ingrediente legitimário do poder político. Nesta parte, a tese está muito aquém da mais pobre modernidade. Como aceitá-la precisamente no momento em que a informática desencadeia a civilização pós-industrial e pós-moderna, que se caracterizam por venerar a tradição para dela se descartarem em nome do desempenho. O argumento é um contra sentido, sobretudo porque, até na hipótese impraticável de sua ilegível a nacionalidade. A única correlação histórica nacional que uma argumentação de boa fé pode fazer é com o que se passou em 1823, quando a Constituinte insistiu na sua soberania e, por isso, foi desconstituída pelo Imperador. Entre desconstituir-se e ser desconstituída, optou pela dignidade moral. Hoje nos perguntamos: de 1823 para 1987 não mudou nada? Detrás de que moita se esconde o nosso imperador?

Em última análise, para dirimir a questão, o que importa assentar é que, ou os conservadores põem as cartas na mesa, desmascarando a farsa, ou não somos mero Congresso convocado para reformar a Constituição. Somos, apesar de tudo, uma Assembléia Constituinte que, por força de sua convocação, será também Congresso nas intermitências do processo constituinte e em trâmites inabituais antes da nova Constituição, para depois dela funcionar normalmente, se assim decidir a nova Constituição.

Em síntese, se há seriedade em tudo isso, não há possibilidade de dissenso na matéria: a Constituinte, pelo menos formalmente, já é, como processo em vias de ultimação; trata-se de uma fatalidade jurídica e política. Vale dizer, a Assembléia tem fundamentos substantivos para ser realmente Constituinte. A esta altura, benza-nos Deus, sejam quais forem as determinações limitativas da lei da convocação, um simples ato constitucional abriga a normatividade restritiva. Isso significa que a solução do problema não está vinculada ao diagnóstico científico de um Congresso convocado para arrumar a Constituição. A sério, não há como sustentar esse diagnóstico, nem pela análise dos fatos nem pela interpretação do Direito. Só ambigüidade dá espaço a essa discussão, que, imposta pelo apego passional aos privilégios, certamente abriria um leque infinito de dispersão. O que agora se impõe é um ato de escolha e decisão, político por natureza e com imbatível resguardo jurídico. A propósito, dispenso-me de lembrar aos Constituintes uma regra de ouro de prática política: o sábio sabe decidir o que é e o que não é saber, mas é o político que sabe o que convém decidir. E a ética acrescenta; o que convém ao povo decidir. A questão que a Assembléia vai resolver não supõe uma opção entre duas teorias igualmente respeitáveis que se opõem; supõe, isto sim, uma opção entre dois programas políticos de ação, um visando à transformação estrutural da ordem existente, outro visando à regulagem e à reprodução dessa ordem. O primeiro tem seu fundamento no fato incontestável de que a Constituinte foi real e explicitamente convocada; o segundo tem seu fundamento na hipótese de que a explícita convocação da Constituinte apenas dissimulou a real convocação do Congresso.

Assim sendo, só há um modo de dessubjetivar a discussão: transcendendo aos interesses e as ideologias, que são passionais. O modo consiste em determinar a espécie e a qualidade da vontade popular que consubstanciou o processo constituinte. Se alguém tem dúvidas a este respeito, que a manifeste de público. É sabido que o povo tem sido, é e está sendo o agente desse processo, o seu lugar de emergência e desdobramento. A Constituinte foi desencadeada por sua explícita e indomável vontade de constituir uma nova ordem política, social, econômica e jurídica. A campanha eleitoral foi demarcada por essa vontade, que modelou os discursos partidários. Se alguém fez individualmente o discurso da regulagem e reprodução da ordem, foi uma exceção que precisamos conhecer. A maioria está comprometida e não tem como voltar atrás sem covardia e sem desonra. De repente, estamos em situação sartamente crucial e vamos ter que desvelar, em público, o estatuto moral de nossa elegância, já que, pelo menos do ponto de vista de Balzac, a elegância consiste em parecer ser o que se é. A verdade é que ser o que se quer ser, às ocultas, é fácil. Basta usar o anel de Giges da simulação. Girando para a palma da mão a pedra engastada no anel, a gente fica invisível e pode fazer impunemente o mal; girando-a para o dorso da mão, a gente volta a ser visível e trata de ser bonito, provejado e generoso. Acontece que, em raros momentos, como o presente, em que discutimos a existência da Constituinte depois de eleitos Constituintes, o anel de Giges não tem como funcionar. Graças a Deus acontecem momentos como este, porque, enfim, ser si mesmo, às claras ou às ocultas, é muito pouco, como diria Lyotard. O que realmente é relevante é que, se o quisermos, de repente, e então mais do que repente-

mente, seremos o povo, Quero dizer, o povo constituinte.

O SR. JOSÉ FERNARDES (PDT – AM. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, fomos credenciados pelo voto popular para elaborar a nova Carta do País. Mas até que esse documento seja entregue ao povo, as preocupações nos lares brasileiros dizem respeito ao momento cruciante por que passam os trabalhadores brasileiros, como resultado do famoso também nefasto Plano Cruzado.

Ontem, deixou o Governo e foi procurar ares mais amenos, saindo de área árida, o Dr. Pérsio Arida, um dos últimos "meninos da Conceição," dos "peraltas da Conceição", que conseguiram fazer a maior confusão que já se observou na economia brasileira. Com um plano heterodoxo, eles deixam os resultados de crianças traquinhas para que cabeças mais sensatas possam, a partir de agora, dar conta desta confusão na economia brasileira.

Quando o Plano Cruzado foi decretado a euforia era tanta, os padrinhos e mentores eram tantos, que poucas palavras se levantavam para chamar à atenção dos perigos que ele continha. Lembrei aqui, inclusive invocando Einstein no seu famoso discurso, quando foi recebido na Academia de Ciências francesa, que se o Plano Cruzado realmente desse certo, o PMDB, partido do qual eram filiados os economistas, notadamente os "garotos da Conceição", iria dizer que o plano era de sua inspiração, enquanto o PFL iria dizer que era inspiração do Presidente José Sarney. E nós, dos outros partidos, talvez porque víamos muita gente de outros partidos, até nos de oposição, animada com o plano, poderíamos até dizer que realmente era de inspiração do Sarney, Presidente de todos os brasileiros. Mas, se desse errado, se tivesse o insucesso que hoje se observa, iríamos verificar o que já se nota durante esta semana: o PFL está acusando o PMDB de ser o autor desse nefasto plano. Ao mesmo tempo, hoje, pelo que diz o jornal, o Presidente chama a atenção e diz que o Plano Cruzado era de responsabilidade da Aliança Democrática, portanto, do PMDB e também do PFL. Mas o PMDB pode até dizer que ele não é seu e sim do Presidente Sarney. E os que elaboraram o plano, os jovens que bolararam o choque heterodoxo – lembrei aqui que choque é para louco, e não sei se havia algum louco nesta Casa – estão a dizer que são os políticos os responsáveis pela situação que aí está, pois havia a eleição e ela não permitiu corrigir os rumos do plano. Não é verdade. Independente de partido, de ser Governo ou Oposição, nenhum político teve participação na gestação, e, depois, na hora em que veio à luz o Plano Cruzado. Pelo contrário, ele foi feito nos gabinetes técnicos por homens que dizem falar seis idiomas – e podem falar até duzentas – mas não entendem de economia brasileira. Muitos deles passaram o seu tempo freqüentando universidades europeias e nunca tiveram coragem de subir o rio Amazonas, de conhecer o que pensa o caboclo amazonense ou o gaúcho, ou o que passa o povo no interior do sertão da Paraíba ou de qualquer outro Estado nordestino. Aprenderam a teoria. Faltava a eles um pouco de humildade para reconhecer que muitos que não tiveram oportunidade de freqüentar as universidades europeias aqui ficaram lutando e tinham muita experiência para oferecer àqueles que traziam idéias mais avançadas de países com outras culturas e com outras estruturas.

Infelizmente o que se observa hoje é que, diante de toda essa confusão não há culpa alguma dos políticos. Não creio que eles tenham interferido,

até porque, no mês de agosto, houve novo pacote fiscal para abocanhar um pouco mais de recursos, não havendo nenhuma intervenção política, uma vez que se algum político tivesse de intervir, naquela altura, e se pertencesse ao Governo, desejaría que não fosse feito aquele novo pacote, pois ele teria alguma repercussão na eleição.

O mais grave de tudo isso é que esses economistas sábios, entendidos, que falam seis idiomas, que sabem calcular mais do que Leibnitz, fizeram uma coisa diferente do que proclamaram em todos os seus artigos, e em todas as reuniões nas universidades, sob a tutela de D.ª Maria, que lhes ensinou tanto – até a calcular e a conhecer as quatro operações – mas se esqueceu de ensinar-lhes, que o Plano, ao contrário do que previram, levaria a uma maior concentração de rendas.

Recentemente o DIEESE, em São Paulo, publicou que "enquanto o trabalho se apropriou de um crescimento ligeiramente superior a 5%, o capital apropriou-se de mais de 25% do crescimento totalizado de 30%". Isto significa que durante os últimos dois anos, mais especificamente no ano de 1986, quando o ágio correu à solta, quando a única coisa congelada era o salário, quando a irresponsabilidade da propaganda farta na televisão tentava convencer o povo de que esses fatos não eram verdadeiros, para calar aqueles que tinham coragem de discordar, fez-se com que o trabalhador assalariado entrasse em 1987 com uma grande diferença entre o valor do trabalho e a obtenção do resultado via capital.

Aumentou em nosso País a tabela da distribuição de rendas. Caiu junto com a farsa, a inexperiência e a incompetência dos "meninos da Conceição". (Palmas.)

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, receberei, hoje à tarde, o conjunto de emendas propostas ao Regimento da Constituinte. Pelo que fui informado pela Secretaria da Mesa, são quase mil, exatamente, 994 emendas.

Gostaria de saber de V. Ex.^a qual o prazo de que o Relator dispõe, posto que o Regimento Provisório declara que, a partir do momento em que as recebe o Relator dispõe de cinco dias. Já que receberei as emendas hoje à tarde, desejo saber quanto devo entregar o relatório. Peço a V. Ex.^a que tome em consideração o número de emendas, ao proferir sua resposta.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O prazo para apresentação de emendas já se esgotou. Trata-se da entrega formal de todas as emendas a S. Ex.^a.

Usamos o vocabulário "dias" nas nossas normas, quando "sessões" teria sido o mais apropriado. Havendo sessão, há condições para se desenvolver também o trabalho do Relator, porque a atividade de S. Ex.^a não depende somente de se enclausurar, receber as emendas e elaborar o substitutivo, se esse for o seu entendimento. O relator terá de exercitar também – é muito conveniente que o faça junto aos autores, se possível junto às Lideranças – um entendimento no sentido de facilitar a discussão e a votação da matéria, principalmente em plenário.

Assim sendo, e coerentemente com o que decidiu antes, interpreto, na exegese, na hermenêutica, a **mens legis**, a **mens legislatoris**, o que o Legislador quis no caso fazer: onde se lê "dias",

leia-se "sessões". O prazo flui em termos de sessões.

Isto possibilitará a V. Ex.^a manter os contatos indispensáveis à elaboração de um trabalho tão importante como o de eventualmente oferecer substitutivo ao Regimento. Assim, o prazo se estabelece em função de sessões, não de dias.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO: – Agradeço a V. Ex.^a o esclarecimento. Farei o possível para me antecipar ao prazo fatal das cinco sessões.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Grato a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Chagas Rodrigues. (Pausa.)

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PMDB – PI. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os parlamentares familiarizados com os trabalhos legislativos não têm motivo para estar preocupados com o seu andamento. Esta Assembléa Nacional Constituinte, há treze dias instalada, já votou as normas preliminares regulamentadoras do seu funcionamento, que poderíamos chamar de regimento provisório ou preliminar.

Sr. Presidente, aberto o período para oferecimento de emendas ao regimento definitivo de nossa Assembléa, mais de novecentas foram oferecidas a esse projeto, o que evidencia o alto grau de responsabilidade e de preocupação das Sr.^{as} e dos Srs. Constituintes. O que se pode concluir é que, da parte dos Constituintes, há um alto sentimento de responsabilidade e colaboração para que tenhamos uma lei interna, um regimento, que facilite e agilize nossos trabalhos.

Encerrado o período de oferecimento de emendas, S. Ex.^a, o nobre Relator, já está trabalhando na sua apreciação.

Fazemos votos, Sr. Presidente, para que, com a maior rapidez possível, tenhamos aprovado o Regimento, nossa lei interna, para nos debruçarmos em um trabalho verdadeiramente patriótico e democrático, qual seja o da elaboração da nossa nova Constituição.

Como os demais Constituintes, tive também a preocupação de ler, de estudar o Regimento e ofereci doze emendas, objetivando o aprimoramento da nossa lei interna. Essas emendas têm em vista acelerar nossos trabalhos, facilitar discussões e votações e, ao mesmo tempo, democratizar, permitindo a maior participação dos Srs. Constituintes na elaboração desta nova lei suprema do País.

Essas novecentas e tantas emendas, não podem dar margem a mais uma crítica daqueles que não têm e nunca tiveram qualquer respeito para com as Casas Legislativas e, de modo especial, para com uma Assembléa Nacional Constituinte.

Nossa Assembléia é resultante de um ato de afirmação democrática. Aqui chegamos pela vontade livre do povo e nossa obrigação maior consiste em, no mais breve tempo possível, discutir, votar e promulgar a nova Constituição da República brasileira, que não pode e certamente não irá decepcionar nosso povo. Terá de ser uma Constituição que leve em conta estes parâmetros fundamentais: nosso tempo e nosso espaço. O Brasil de 1987 não é o Brasil de 1946, nem é o Brasil do início da República.

Nossa Constituição terá que ser voltada inteiramente para as aspirações populares, sobretudo as massas deserdadas e marginalizadas do povo brasileiro. Nossa Constituição tem que se voltar

para a defesa intransigente dos supremos interesses da nacionalidade. Nossa Constituição precisa defender dignidade da pessoa humana, os direitos fundamentais do homem, do cidadão. Não vamos votar uma Constituição que apenas democratize o voto e o governo. Há a preocupação com a democratização do governo, do voto, pois ainda hoje não temos o sufrágio universal na rigorosa acepção do vocábulo, mas precisamente democratizar a sociedade brasileira. A não democratização de nossa sociedade é que tem dado margem a golpes e a tentativas de golpes. Enquanto não democratizarmos a sociedade brasileira não teremos uma Constituição apoiada e resguardada pela Nação brasileira.

É fundamental, portanto, votarmos nossa Constituição com a maior brevidade possível, uma Constituição aberta, democrática, progressista e participativa e que assegure realmente a integração do País, combatendo os grandes desniveis regionais, Estados prósperos ao lado de Estados paupérrimos e subdesenvolvidos, e a integração social, lutando contra os desniveis de segmentos que vivem no luxo e na ostentação, enquanto a maior parte do nosso povo vive na miséria e na pobreza extrema.

Precisamos valorizar o Poder Legislativo e, para isso, para termos governos sintonizados com as aspirações populares de maneira permanente, devemos caminhar para o parlamentarismo. O presidencialismo, se não foi causa eficiente, foi caldo de cultura que permitiu e facilitou esse rosário de golpes a que está reduzida a História da nossa República.

É com uma Constituição a ser votada o mais breve possível, democrática, e que valorize o Poder Legislativo consagrando sobretudo o parlamentarismo, que teremos governos permanentes e em consonância com as aspirações populares.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PDT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente. Sras. e Srs. Constituintes, a poucos dias, desta mesma tribuna, o nobre Líder do PDT apresentava projeto de lei constitucional elaborado por nossa bancada, onde propunha a este Plenário uma série de dispositivos da mais alta importância.

Diz o art. 1º: "Fica mantida a República Federativa do Brasil". Diz o art. 2º: "O mandato do Presidente da República eleito indiretamente pelo Colégio Eleitoral é transitório e terá sua duração fixada pela Assembléia Nacional Constituinte". Previa o art. 3º: "Até a promulgação da nova Constituição ficam suspensos os seguintes dispositivos da Constituição do Brasil: Art. 32, § 5º, inciso V. "Este faculta ao Presidente o direito de encaminhar decretos-leis, "Art. 48 – Do Processo de Votação. Art. 55, inciso VI: idem, decretos leis. Parágrafo único do art. 154: caso de parlamentar processado pela Procuradoria Geral da República, no qual não depende de autorização da Câmara ou do Senado. Art. 155: Das Medidas de Emergência e do Estado de Sítio. Art. 158: Da decretação do Estado de Emergência".

Na realidade, todas as decisões ditadas na proposta do art. 3º questionam aquilo que, a nosso ver, é básico e fundamental àqueles que percorrem esses corredores e comparecem sistematicamente a esta tribuna: a soberania da Constituinte. Entendemos que sobre esta questão não pode nem deve pairar a menor dúvida. O voto que nos elegeu a 15 de novembro nos concede o direito, nos traz aqui para a função básica de construir uma nova Constituição e, ao mesmo tempo, revogar a velha-Constituição, que ainda está em vigor.

Quem pode o mais pode o menos. Quem pode promulgar uma nova Constituição pode, evidentemente, retirar, suspender textos da Constituição em vigor. Mas, se quiserem os juristas analisar de forma mais ampla, como foi posta ainda ontem pelo ilustre Ministro Marco Maciel, poderão utilizar os termos da Emenda nº 26, segundo a qual a soberania é restrita à elaboração da nova Constituição: Deve-se lembrar a eles que o voto que nos elegeu atribui-nos dupla função: a de Constituintes, responsáveis pela elaboração da nova Constituição brasileira, e a de Deputados e Senadores, responsáveis pela lei ordinária. Também como Deputados e Senadores poderemos, através de emenda constitucional, suspender ou revogar dispositivos da atual Constituição.

Na realidade, o que falta, então? Falta – e é isto que viemos. Sr. Presidente, Deputado Ulysses Guimarães, cobrar dessa Mesa e de V. Ex.ª – esse projeto de lei constitucional ser submetido ao Plenário. Falta, na realidade, o Plenário falar. É preciso que ele vote e decida sobre esse projeto de lei constitucional e todos os demais já encaminhados pelos pequenos partidos, para que se decide definitivamente se temos ou não soberania, se podemos ou não alterar sistemas de governo, sistema tributário, definir sobre federação ou estado unitário.

Entendo que esta é a hora de este Plenário proclamar, de uma vez por todas, que essa soberania é real e intocável, que é com ela que vamos elaborar não apenas uma nova Constituição, mas, através dela, devolver ao povo brasileiro as garantias de um Estado democrático, onde os direitos sociais e as liberdades individuais possam ser restituídas a todos os brasileiros.

Não podemos mais assistir ao que ocorreu ainda ontem, quando milhares de agricultores e produtores rurais vieram a Brasília e foram cercados policialmente em sua manifestação, impedidos de vir até este Congresso e a esta Assembléia Constituinte para falar dos seus problemas, anseios e dificuldades.

Este é o apelo, Sr. Presidente, que formulamos a V. Ex.ª, na certeza de que será ouvido. Esperamos que este Plenário afirme, em definitivo, com a sua palavra, com o seu voto, que a soberania da Constituinte é uma questão real, e que dela emaná o poder de tentarmos construir uma nova Nação. (Palmas.)

O SR. ANTÓNIO DE JESUS (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, neste momento de tamanha importância para a comunidade nacional brasileira, traz-me à tribuna o desejo de acertar, de ser útil, de contribuir, de participar e de legislar.

Inúmeros foram os que, em nossos respectivos Estados, nos delegaram votação, confiando em que teriam nesta Casa pessoas ligadas às legítimas necessidades sociais, morais e religiosas que integram nosso contexto. Cada um que aqui veio está sentindo a responsabilidade, não apenas da dimensão do seu Município ou do seu Estado, mas do Brasil. E é dentro desse princípio que devemos nortear nossos pensamentos. Devemos ser legisladores e não tão-somente falsificadores da verdade. Que não sejamos aqui simplesmente daqueles que irão usar truques para com a nossa consciência e a consciência social dos que nos elegeram, mas, sobretudo, que estejamos munidos da responsabilidade, dos direitos e dos deveres da cada cidadão brasileiro. É pensando nisso e em outros assuntos que às vezes me foge o sono e até o apetite. O momento atual não nos envolve somente de euforia ou de vaidade, mas da responsabilidade de acertar de fato.

Srs. Constituintes, aqui estamos – e creio que posso falar pelos demais – com responsabilidade e dignidade para que tenhamos uma Constituição a mais ampla possível. Não nos importamos com aqueles que muitas vezes nos atiram pedras e até nos julgam incompetentes. Vemo-nos pelo prisma da necessidade de acompanhar os trabalhos desta Casa e com o desejo de acertar.

Sei que as paixões do coração, como as enumerou Aristóteles, são onze, todas elas, porém, se resumem em duas capitais: o amor e o ódio. Esses dois pólos cegos são os dois sentimentos que movem o mundo. Por isso ele é tão difícil de ser governado. São esses sentimentos que avaliam as prendas e repartem as fortunas; são os que pintam ou não os valores. Sendo assim, devemos questionar: estamos aqui impulsionados pela força do amor ou pela força do ódio, pela força do desejo humano ou pela força simplesmente da repressão ou da vingança?

Qual a força que nos domina, neste momento Srs. Constituintes, diante de tamanha responsabilidade?

Espero que todos estejamos munidos do melhor propósito, de um pensamento são, de uma mente preparada e de um coração realmente cordial, para atendermos às aspirações daqueles que nos confiaram seus votos.

Tenho dito, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. OSMIR LIMA (PMDB – AC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Membros do Congresso Constituinte, tenho recebido inúmeros telefonemas do meu Estado solicitando alocação de recursos para a área rural.

Há muito tempo venho lutando, quer como bancário, quer eventualmente no exercício da função de banqueiro público, contra a condição de quase abandono a que estão relegados os produtores rurais do meu Estado, sobretudo os pequenos agricultores. Mas, pelo que tenho visto nesses últimos dias em Brasília, a diferença em relação a outras Unidades da Federação é meramente de grau, pois os agricultores brasileiros, de modo geral, reclamam do mesmo problema e fazem sérias críticas aos Ministérios da Fazenda e da Agricultura pela falta de uma política agrícola mais consistente, voltada de fato para uma produção em regime de abundância e de modo que não sacrifique nem a renda do produtor nem os parcos salários dos trabalhadores urbanos. Dentro desta questão, um dos problemas mais graves é o dos juros cobrados aos agricultores, notadamente os pequenos produtores. Aliás, foi ontem criada a Caderneta Verde. Permitam-me manifestar a minha incredulidade. Essa caderneta atenderá aos pequenos agricultores rurais dos Estados periféricos do Brasil? O banco irá captar à taxa de mercado.

Mas preocupa-nos agora outra questão que reputo da maior relevância, pois tem-se agravado nos últimos dias, sem que o Governo encontre uma saída adequada. Refiro-me à falta de definição de recursos para a agricultura. Entra ano, sai ano, na hora de o agricultor decidir-se sobre o que e que quantidade plantar, o Governo mal iniciou as discussões acerca do volume de recursos disponíveis para o financiamento da safra. E a razão disto é muito simples: o Governo classifica a agricultura como prioritária, mas não aporta os recursos necessários e, freqüentemente, libera as verbas depois que o campo já iniciou os trabalhos referentes ao plantio. Para se ter uma idéia, só no Banco do Brasil no ano passado, houve momentos em que as propostas para custeio e investimento excederam em mais de 10 bilhões

de cruzados os recursos proporcionados pelo Governo.

Como é do conhecimento desta Casa, em 30 de janeiro de 1986 o Conselho Monetário Nacional acabou com a sistemática de financiar operações rurais de interesse do Governo Federal por meio da chamada Conta de Movimento, que o Banco Central mantém no Banco do Brasil.

Com a decisão, pretendia o Conselho Monetário Nacional das transparência às operações de interesse governamental realizadas pelo Banco do Brasil e viabilizar a inclusão no orçamento da União das despesas da conta do Tesouro Nacional até então realizadas através do Orçamento Monetário, Racionava-se, à época, que seria o fim da ditadura monetarista e uma grande oportunidade para que a sociedade brasileira, através de seus legítimos representantes no Congresso, pudesse debater intensamente a proposta orçamentária do Executivo, examinando no particular os volumes de recursos e as atividades beneficiadas. Mas tal não aconteceu. Os recursos destinados a essas operações de crédito continuam fora do orçamento da União, como na velha República. A diferença é que, em lugar da chamada Conta-movimento, encontra-se, uma fórmula mágica em que o Banco do Brasil capta os recursos para atender à agricultura, pois o Governo não consegue fazê-lo.

Independentemente de lutarmos pela inclusão das operações da espécie no orçamento da União, penso que é nosso dever cuidar para que antes, do início dos preparativos para plantio, seja elaborado o Orçamento de Crédito aplicáveis e estabelecidas, liberações mensais, compatíveis com o calendário específico das atividades assistidas.

Enfim, que se faça uma economia mais transparente em nossa pátria. Creio que, deste modo, estaremos oferecendo nossa contribuição para pôr termo a esse interminável problema de, a cada ano, o agricultor iniciar suas atividades já por si complexas e imprevisíveis quanto aos resultados num autêntico vôo cego.

Era o quê tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

Durante o discursado Sr. Osmir Lima, o Sr. Ulysses Guimarães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Bonifácio de Andrade, Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Bonifácio de Andrade): – Tem a palavra o Sr. Adylson Motta.

O SR. ADYLSOM MOTTA (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não era minha intenção abordar desta tribuna assuntos que não se referissem diretamente ao grande objetivo da nossa convocação em Assembléa Nacional Constituinte, ou seja, a feitura da nova Constituição brasileira.

Em face, entretanto, da gravidade da situação determinada pelos desencontros da economia nacional, corolário de uma política fantasiosa e equivocada conhecida como Plano Cruzado, não se pode fugir a esse debate, porque o silêncio seria, nesta hora, a própria demonstração de irresponsabilidade.

Sr. Presidente, ontem foram os agricultores brasileiros, grandes, médios e pequenos, não importa – ou todos importam – que saíram às ruas para demonstrar o seu desespero com a marginalização a que foram levados, pedindo a atenção do Governo para que se estabeleça uma política agrícola séria neste País, ao contrário de improvisações ou paliativos, como tem acontecido, quando tem acontecido.

Desejo registrar, por isso, a posição da bancada federal do PDS do Estado do Rio Grande do Sul de total apoio à luta das prestigiosas entidades representativas da produção rio-grandense, tais como Fetag, a Ocergs e a Farsul, na cobrança ao Governo da necessidade imperiosa, urgente e inadiável, da fixação de uma política agrícola e de abastecimento, para assegurar prioridades nacionais na área da produção e abastecimento de alimentos, com o indispensável apoio e estímulo ao produtor.

Estamos cada vez mais convictos de que os problemas não resolvidos, na área do produtor acabam redundando em problemas maiores na área do abastecimento, para o consumidor, o que nunca se evidenciou tanto como na grave situação atual, em que o abastecimento encontra-se em crise sem precedente.

O estímulo ao produtor deve considerar o justo preço pelo seu trabalho e produção, nos térreos previstos pelo Estatuto da Terra, a reorganização da política de previdência social rural, em Moldes a garantir ao homem e mulher rural e respectiva família o necessário amparo em termos de assistência médica-hospitalar é previdenciária.

A crise no campo aumenta o êxodo rural e agrava o problema das cidades. Tal situação contraria totalmente o que diz, o Governo buscar com reforma agrária. A política do Governo deve estabelecer um efetivo controle nos custos da produção, desde a assistência técnica, área do crédito e financiamento, até os demais componentes, os insumos que entram na composição dos custos da produção respectiva, ou que o Governo assegure, via subsídios, a necessária compatibilização dos preços do produtor com as necessidades e possibilidades do mercado consumidor.

A importação aleatória de produtos agrícolas, consumindo divisas de nossas já combalidas reservas cambiais, não pode persistir, sob pena de responsabilizar-se o Governo pela desestruturação da produção nacional e a verdadeira concretização de uma anti-reforma agrária, ao privilegiar o produtor estrangeiro, ao tempo em que leva à inadimplência do produtor nacional.

Sr. Presidente, era apenas este o registro que, em nome dos cinco Deputados que compõem a bancada do PDS do Rio Grande do Sul queria fazer desta tribuna, para que conste dos Anais desta Casa, de apoio aos produtores agricultores de meu Estado, através de suas legítimas entidades representativas: a Farsul, a Fetag e a Ocergs.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. NYDER BARBOSA (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não poderia eu deixar de registrar desta tribuna o extraordinário sucesso do movimento ruralista realizado ontem nesta capital.

Reunindo aqui aproximadamente 40 mil produtores rurais de todo o país, a classe produtora deu uma demonstração inequívoca de sua força, de sua coesão e de sua capacidade de luta.

Como primeiro passo de uma campanha que visa acima de tudo a reconquistar para o campo o seu poder aquisitivo, através da fixação de preços justos para os produtores agropecuários e, ainda, demonstrar ao governo do Presidente José Sarney que nós, os produtores rurais, também fazemos parte da sociedade brasileira, o movimento atingiu plenamente os seus objetivos.

É mais do que evidente que nem todos os objetivos das lideranças ruralistas foram alcançados. Sabemos que muito longe estamos de atingir todos os nossos objetivos. Há que se registrar, todavia, que o Governo, informado da extensão do movimento que arregimentou caravanas de todo

o Brasil, na tentativa de esvaziar, fez muitas concessões. Eis algumas: o lançamento, ontem, no Palácio do Planalto, da Cadeira Verde do Banco do Brasil, cujo objetivo principal é carrear fartos recursos para financiar a produção rural, mas que vinha sendo procrastinado por força de lobby montado por poderosos bancos particulares nos bastidores do Banco Central; a decisão de pagar à vista as compras de produtos agrícolas; de encampar os empréstimos tomados para retenção da safra em mãos dos produtores de manter os juros nos patamares de 3 a 6% para a Região Norte e Nordeste e 10% para as Regiões Centro e Sul, acrescidas da variação da Cadeira Verde do Banco do Brasil, a título da correção monetária; a formação de estoque reguladores de arroz e milho; a liberação do preço da carne etc.

Esse elenco de medidas representa algumas conquistas da classe produtora, esquecida há muito tempo pelos governos.

Mas as lideranças ruralistas ainda não estavam satisfeitas e pleiteavam mais. Pleiteavam, por exemplo, a criação de uma comissão tripartite – Governo/produtores/Frente Parlamentar da Agricultura – para definir até 30 de junho próximo o plano da safra agrícola de 1986; a garantia de que os bancos oficiais não cobrariam correção monetária sobre empréstimos de custeio e investimento até o próximo dia 28, quando passam a vigorar as normas do pacote agrícola; a garantia de que o Governo continuaria a comprar a safra de café sem limite de volume e pagando o preço mínimo, além de outras.

Os Ministros da Agricultura, Íris Rezende, e da Fazenda, Dilson Funaro, em encontros que mantiveram conosco no Palácio do Planalto, na tarde de ontem, asseguraram que o Governo havia concordado em atender a mais estes pleitos.

Diante da posição do Governo, as lideranças ruralistas, à frente das quais se encontra o Dr. Roberto Rodrigues, Presidente da Organização das Cooperativas do Brasil, aguardarão até o próximo dia 1º para decidir se participam ou não da paralisação nacional que está prevista para o dia 10 de março.

Se a nível nacional os pleitos das lideranças ruralistas foram atendidos, ainda que parcialmente, a nível de meu Estado, o Espírito Santo, deixaram muito a desejar, isto porque o café, base de sustentação de nossa economia, não foi objeto de nenhum acordo, muito embora o Ministro Dilson Funaro me tenha assegurado que o tema seria objeto dos próximos entendimentos.

Em relação a esse importante item, queremos deixar registrado que o Estado do Espírito Santo pleiteia: que a política de comercialização do café seja subordinada ao Ministério da Agricultura, passando o Instituto Brasileiro do Café a subordinar-se também a esse Ministério; que o projeto de extinção do IBC seja arquivado e que a Diretoria de Exportação e Comercialização Interna seja reativada; que seja formado um estoque regulador do produto de, no mínimo, 3 milhões de sacas, visando a enxugar o mercado; que seja incentivado, através de promoções publicitárias, o consumo interno do café robusta, proibindo-se, paralelamente, a comercialização de concorrentes exóticos, tais como: mistura de milho o chamado café de soja etc.

Quer o Espírito Santo ainda a imediata implantação de uma política agrária que fixe o homem ao campo; que tome compensatória a exploração das atividades agropastoris, permitindo a melhor alimentação de toda a população das cidades.

A produção brasileira de café conilon (robusta) situa-se em torno de 6 milhões de sacas, contribuindo o Espírito Santo com 80% de, total.

Por aí verão os Srs. Constituintes a importância que os pleitos acima, se atendidos, representariam para a economia do meu Estado.

Solidário com o movimento patrocinado pelas lideranças ruralistas brasileiras, espero poder contar com o indispensável apoio dos companheiros de todos os Estados para a aprovação dos justos pleitos capixabas.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB – RO, Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, embora notando a manipulação na relação dos nomes para falar nesta Constituinte, fica aqui o meu protesto.

Srs. Constituintes, toda a Nação brasileira acompanha com apreensão e até estarrecida o descontrole em que se encontra a economia brasileira. O Plano Cruzado faliu, as altas taxas de Juros são proibitivas para todos os setores produtivos do País. Embora não sendo economista – e não é preciso sê-lo – é impossível continuar suportando esta ciranda financeira. Urgentemente a sociedade reclama medidas para solucionar este angustiante problema que está sufocando a grande maioria do povo brasileiro.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho para esta Assembléia Nacional Constituinte da Região Amazônica da sua parte ocidental, do Estado de Rondônia. A Região Amazônica, cantada em prosa e verso como região do futuro. Entendemos que esta região, em vez de ser do futuro, tem que ser do presente, e que seu desenvolvimento é fundamental para contribuir com soluções de grande parte dos problemas nacionais.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, com a permissão de V. Ex.^a, trago a minha apreensão com referência à política agrícola empregada pelo Governo, que está levando ao desespero o setor agrícola nacional. O País da agricultura importando grãos! Não é possível continuar mais com essa situação. O preço mínimo é um absurdo, e podemos dizer até uma agressão ao produtor rural. Não se incentiva a produção agrícola sem remunerar bem o trabalho. O capital só traz bens sociais se o trabalhador for bem remunerado.

Sr. Presidente, não posso acreditar que a Região Amazônica seja o celeiro de produção de grãos, para matar a fome dos brasileiros, com essa política agrícola atual, onde estabelece o preço mínimo de 84 cruzados para a saca de arroz, 30 cruzados para a saca de milho, o preço da saca do feijão irrisório, que não cobrem os custos de produção.

Hoje o médio e pequeno produtor rural, que já são pobres, estão ficando miseráveis e endividados. A falência do setor agrícola **ilegível**. Abro um parênteses, com a permissão de V. Ex.^a, para dizer que Rondônia tem sua economia alicerçada no setor agrícola e principalmente na produção de café. O produtor de café não tem a quem vender, não há mercado nem preço, e com as taxas de juros proibitivas é impossível estocar.

É dramática a situação. E os setores responsáveis não têm respostas para estes problemas. A respeito, há necessidade de urgente pronunciamento do Governo.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje, só resta como esperança ao povo brasileiro a Assembléia Nacional Constituinte. Não podemos decepcioná-lo. O futuro desta Nação encontra-se neste foro de debates.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. GERALDO MELO (PMDB – PE, Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a luta travada pelos municipalistas brasileiros, na busca de definições para a política de revitalização e de devolução das prerrogativas e da autonomia administrativa, que os Municípios perderam a partir do Movimento de 64, necessariamente tem que passar pela Assembléia Nacional Constituinte.

Nos últimos anos foram tentadas, no Congresso Nacional, algumas soluções, merecendo destaque a aprovação da Emenda Passos Porto e a reforma de emergência consubstanciada no projeto do ilustre Deputado Airton Sandoval. Ocorre, porém, que tais iniciativas do Legislativo resultaram em meros paliativos, ficando seus efeitos anulados por um simples aumento de salário mínimo, na maioria dos casos.

As mobilizações nacionais promovidas pela Frente Municipalista Nacional, dirigida pelo nobre Governador Orestes Queríca, mostraram ao Governo Federal que a política centralizadora adotada pelo regime de 64 e preservada na Nova República, com mecanismos rígidos, autoritários e discriminatórios, gerou um violento processo de concentração de rendas e de poderes em benefício da União, aviltando, política, financeira, econômica e administrativamente, não só os Municípios isoladamente, mas, por via de consequência, regiões geoeconómicas e Estados.

Todas as esperanças dos municípios brasileiros estão concentradas neste plenário da Assembléia Nacional Constituinte, e todos nós, que aqui estamos, assumimos, de uma maneira ou de outra, durante a campanha eleitoral, compromissos com nossas bases políticas, no sentido do revigoramento dos núcleos básicos da Nação. Compete, pois, a esta Assembléia Nacional Constituinte fazer incluir na nova Constituição dispositivos que assegurem um novo sistema tributário nacional, restabelecendo os princípios do federalismo fiscal, resgatando a autonomia dos municípios em todos os níveis, atendendo às aspirações e exigências sócio-económicas de seus habitantes.

Aproveito o ensejo para concluir meus nobres pares a que integram a Frente Parlamentar Municipalista, instrumento que estará a serviço das causas municipalistas nesta Assembléia.

Subscrito por mim e por diversos Deputados e Senadores, o manifesto da Frente Parlamentar Municipalista proclama o revigoramento dos municípios do País como alavanca propulsora do desenvolvimento nacional e sustentáculo da democracia pela qual todos lutamos.

Peço a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que receba o manifesto da Frente Parlamentar Municipalista como o canal maior de comunicação entre o povo brasileiro e a Assembléia Nacional Constituinte. Considere, ainda, Sr. Presidente, a Frente Parlamentar Municipalista como o instrumento de viabilização das propostas dos municípios e de suas entidades representativas organizadas.

Leio, neste momento, o manifesto, que vai assinado por Constituintes de todas as regiões do País e de diversos partidos políticos.

MANIFESTO

Os signatários deste Manifesto, fiéis aos compromissos assumidos durante a campanha que precedeu às eleições para a Câmara dos Deputados e do Senado Federal, cujos Membros comporão a Assembléia Nacional constituinte, resolveram criar uma Frente Parlamentar Municipalista, visando à defesa dos Municípios brasileiros, principalmente no

sentido de incluir na nova Carta Magna dispositivos que assegurem melhor distribuição dos recursos públicos às Prefeituras de todo o País.

É reconhecido e notório que após a quebra da legalidade constitucional, ocorrida em março de 1964, iniciou-se drástico e violento processo de concentração de rendas e de poderes em benefício da União e em detrimento da autonomia das outras esferas de governo.

A discriminação constitucional de rendas, alterada pela Emenda nº 18, de 1965, privilegiou o Governo Federal, deixou as Unidades da Federação em plano secundário e atribuiu aos Municípios apenas a competência para instituir o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), além das taxas e da inexequível Contribuição de Melhoria.

Assim, as administrações municipais passaram a depender, basicamente, de transferências de recursos da União e dos Estados, através de mecanismos rígidos, que no mais das vezes os vinculavam a funções, planos e programas definidos e impostos pelo Poder Executivo Federal, sem levar em consideração as peculiaridades, as potencialidades e os interesses de cada Município ou região geoeconómica.

O resultado dessa política concentradora e intervencionista foi o empobrecimento da maioria dos Municípios brasileiros e seu aviltamento político, financeiro e administrativo, gerando frustrações e revolta entre as lideranças e as populações locais.

A par da exígua competência tributária que lhes foi reservada, os Municípios, geralmente passaram a ser obrigados a assumir, formal ou informalmente, encargos e serviços de responsabilidade dos outros dois níveis de governo, sem compensação alguma.

Tudo isso foi exaustivamente comprovado e debatido em Seminários, Congressos e outros tipos de encontros, que reuniram autoridades municipais, estaduais e federais, empresários, trabalhadores, estudantes, entidades de classe e especialistas, bem como em Comissões Parlamentares de Inquérito, que sempre concluíram pela necessidade de reformar o Sistema Tributário Nacional e restabelecer os princípios do federalismo fiscal.

Portanto, o principal objetivo da Frente Parlamentar Municipalista é o resgate da autonomia do Município em todos os planos, notadamente mediante a aprovação de normas constitucionais que lhe garantam os meios indispensáveis a seu fortalecimento financeiro e, por via de consequência, político e administrativo, pois só assim poderá atender às aspirações e exigências econômicas e sociais de seus habitantes.

Estamos certos de que contaremos com a adesão e o trabalho decidido de todos quantos se comprometeram com o povo, os Vereadores e Prefeitos do Brasil a lutar, na Assembléia Nacional Constituinte, pelo revigoramento dos Municípios do País, que são o ponto de partida, a alavanca e o sustentáculo do progresso nacional."

(Seguem-se assinaturas.)

A SRA. CRISTINA TAVARES (PMDB – PE, Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs e Srs. Constituintes, promessas não cumpridas. E com este pensamento que a Nação vem olhando a Assembléia Nacional Constituinte, cuja credibilidade vem sofrendo vertiginosa queda. O

cientista político Wanderly Guilherme dos Santos, ao analisar o caminho do novo na política brasileira, constata com lucidez que "o Brasil será obrigado a encarar a questão social e romper com o seu passado".

Este fato ainda não ocorreu, apesar da inquietação que se observa entre os Constituintes de 1987. Todos sabemos que é preciso mudar, mas temos medo da mudança. A constatação é ainda de Wanderly dos Santos: "Nossos políticos não gostam de encarar o novo. Falam em uma sociedade democrática e pluralista, mas quando colocados diante do pluralismo, preferem virar as costas.

Uma das questões sociais a enfrentar é a soberania desta Assembléia. Não pretendo confundir conceitos que são diferentes: Constituinte soberana não é sinônimo de Constituinte exclusiva. Em seus primeiros passos, esta Assembléia tem demonstrado – como assinala editorial da revista "Senhor", em 10-2-87 – "um substancial desinteresse, quando não mesmo repulsa, em afirmar a sua soberania".

Fica evidente, nestas duas primeiras semanas de funcionamento, uma grande gama de interesses – que vão desde o expresso esforço do Planalto em não permitir à Assembléia Nacional Constituinte uma soberania que possa modificar a duração do mandato do Presidente da República, até o **lobby** de interesses conservadores, defendidos com agressividade por órgãos da grande imprensa – por exemplo: anti-reforma agrária, antilei de informática, pró-controle da natalidade, pró-internacionalização da telecomunicação, enfim, interesses conservadores, muitos dos quais inconfessáveis. Os corredores do Congresso Nacional foram ocupados pelos lobbyistas: os que defendem o novo e os que defendem o velho. O vetusto publicitário Said Farhat até já se estabeleceu com uma empresa, para venda de informações ao preço de 150 OTN a empresários dispostos a influir sobre os 559 Constituintes.

Como a gestão do **lobby** não foi regulamentada, há uma grande confusão e um sério risco. Se não houver uma oxigenação, sendo introduzido o único **lobby** legítimo, que é o do povo brasileiro, viveremos uma situação antidemocrática. Há deslavada influência do poder econômico, do poder do Estado e, do outro lado, uma retórica ingênua ou demagogia inconsequente.

Expressar a soberania da Constituinte é responsabilidade histórica do PMDB. Os pequenos partidos, aqui representados com compromisso democrático e com a nova história do País, não poderão sozinhos oferecer o apoio político necessário para que sejam combatidos os focos do conservadorismo. É a bancada do PMDB que, de forma irretorquível, deverá fornecer a munição política da soberania.

Não temos como recorrer ao PDS e a suas ramificações modernas, como o PTB e o PFL, porque são forças incorrigivelmente conservadoras e governistas, qualquer que seja o governo.

Foi no PMDB que nasceu o grito constituinte, e hoje e agora depende deste partido a soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

Ao Deputado Ulysses Guimarães, que ocupa ativamente a Presidência do PMDB e da Assembléia Constituinte, cabe a enorme responsabilidade, diante do seu partido, da história do povo brasileiro e de sua própria biografia, de ser o canal por onde a soberania desta Assembléia deverá passar.

Quanto ao Regimento Interno, questões de relevância estarão sendo debatidas, principalmente

a abrangência da soberania desta Assembléia, que há de ter dois limites: à vontade dos constituintes e a vontade do povo. Assim, a correlação das forças estabelecerá naturalmente o limite da nossa soberania, a ser exercida com competência, alívio e patriotismo. As forças progressistas deverão unir-se agora na votação do Regimento Interno. (Muito bem! Palmas.)

O SR. ASDRUBAL BENTES (PMDB – PA Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desde nossa posse, há pouco mais de dez dias, temos nos conservado calado, mudo, não por timidez, mas por prudência, a fim de que possamos, observando a participação sapiente dos mais experientes, assimilar as lições de nossos nobres companheiros.

Quebrando, neste instante, o nosso mutismo, fazê-mo-lo com um misto de perplexidade e desencanto. Não queremos ser mestre em Israel, mas cumpre não fugir aos nossos princípios, pautados na sinceridade e nos compromissos que assumimos com os brasileiros que nos elegeram.

Observamos que se tem falado muito, debatido, em demasia, questões de pouca monta diante do essencial, diante do maior e mais relevante problema, para cuja solução fomos conduzidos a esta Casa. Aqui discutiu-se até o sexo dos anjos e esqueceu-se do problema nuclear, a Constituição.

A propósito Srs. Constituintes, um Jornalista de Brasília; famoso por sua coluna "visto lido e ouvido", Ari Cunha, em sua crônica de ontem expressa coincidentemente o nosso pensamento.

Não concordamos com as críticas negativas, mas não podemos deixar de registrar que já estava em tempo de o plenário ter-se agilizado mais para imediatamente movimentar-se e entrar nos verdadeiros rumos de uma Assembléia Constituinte.

Já se ouvem, na verdade, murmúrios de que a nossa ação começa a decepcionar. Sem querer criticar quem quer que seja, temos que reconhecer que se trata de uma questão de fato, afinal são 140 milhões de brasileiros que se encontram na expectativa, ansiosos para ver nascer a sua Carta, na qual colocam toda a sua esperança. Evidentemente, sabem eles que a Constituição não fará o milagre de erradicação do País, de uma hora para outra, a vergonha do subdesenvolvimento. Mas o povo, senhores, vê nela o passo mais avançado para extirpar todo ranço de autoritarismo, de atrofia dos poderes e do descalabro de uma política econômica, que ameaça sepultar todas as esperanças do nosso povo-esperanças conquistadas com todo o povo na rua, nas homéricas campanhas pelas "diretas já".

Senhores, não adianta discutir o óbvio, a soberania Incontestes da Constituinte, embora limitada aos poderes que lhe foram conferidos pela Emenda nº 26; não adianta insuir-se contra os decretos-leis, ou contra a Lei de Segurança Nacional, de cuja prescindibilidade ninguém tem dúvida, neste momento em que a velha Constituição está a exalar seus últimos suspiros.

Cumpre, portanto, dizer basta às discussões estéreis e às perdas de tempo, nesta fase preliminar, e mergulharmos de corpo e alma na feitura de uma Carta Magna por que sonha a sociedade brasileira, que está a exigir de seus Parlamentares um trabalho profundo e responsável para que ela corresponda aos anseios e à realidade do nosso povo.

Srs. Constituintes, assomando a esta tribuna pela primeira vez, sentimos-nos emocionado e sumamente honrado por estar desempenhando uma função dignificada por eminentes vultos da República que valorizaram o Congresso Nacional

com sua palavra vibrante e com a dialética de sua sabedoria.

Começamos a sentir o peso da responsabilidade dos milhares de votos com que o nosso nome foi sufragado. Esses votos expressam a confiança do nosso povo. E esse povo que habita aquelas plagas amazônicas longínquas e abandonadas está a exigir um tratamento mais digno e justo para a sua Região.

Srs. Constituintes, pode até parecer intempestiva a colocação que vamos fazer, mas temos que aproveitar o momento em que se elabora a nova Constituição para dizer, alto e bom som, que o povo do meu Estado entende oportunas as mudanças do sistema tributário nacional como uma das providências mais imediatas para restabelecer a Federação em toda a sua plenitude.

A Região Amazônica, de uma forma geral, já não está suportando o peso da discriminação que lhe é imposta pelo Poder Central e, de modo particular, o Estado do Pará não está aguentando ser tantas vezes penalizado e carregar a dura e irônica realidade de ser um Estado rico de povo pobre e carente.

Não aceitamos e repelimos continuar sendo o almoxarifado deste País. Do meu Estado tudo se subtraí e nada se lhe devolve, nem a título de contrapartida. Extraí-se o minério de seu subsolo; devasta-se suas florestas; aproveita-se a energia de seus rios caudalosos. Impõe-se um Plano Nacional de Reforma Agrária inteiramente inadequado às peculiaridades da Região. Loteiam-se arbitrariamente suas terras, perpetrando-se verdadeira intervenção federal no Estado, a ponto de se gerir apenas 13% do seu território.

E qual, Senhores, a compensação advinda deste autêntico saque? Nenhuma. Faz-se pior: alia-se a Região, isentando-se impostos, sem a mínima consulta aos Estados e Municípios, a grandes empresas que para lá se deslocam em busca do lucro fácil que, por seu turno, é aplicado em outras regiões, mercê de uma política errônea, injusta e divorciada totalmente da realidade da Amazônia.

Srs. Constituintes, permitam-nos, neste instante, concluir, para defender a nossa Região, não apenas os amazônicos, mas todos os brasileiros que sabem tratar-se da parcela do universo mais útil para a preservação do próprio universo.

Pois bem, Senhores, estamos aqui, nesta Casa, por obra e graça dos votos do povo que habita uma grande parte dessa Região.

Como dissemos de inicio, estamos sentindo o peso de nossa responsabilidade. É imenso o ônus de carregar milhares de votos.

Transportando-nos, pois, pelo pensamento e o coração para os Municípios que nos elegeram, queremos apertar as mãos calejadas de cada um dos nossos eleitores.

Queridos amigos dessa plagas longínquas do meu Estado, pensando em vocês, sinto minhas fraquezas transformarem-se em força para que jamais eu venha a frustrar a confiança que depositaram em nossa pessoa.

O SR. DASO COIMBRA (PMDB-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, penso que todos os segmentos da sociedade podem e devem participar da elaboração da nova Constituição. Mas precisamos adotar a forma correta para permitir aquela participação da sociedade em nossos trabalhos.

Somos representantes do povo e de sua soberana vontade. Fomos eleitos e sob confiança aqui estamos para elaborar o texto da Lei Maior de nosso País. Conhecemos, anteriormente ao pleito de 15 de novembro de 1986, o pensamento e os anseios daqueles que representamos. Mas a

sociedade tem um comportamento dinâmico. Os fatos e a história correm a passos velozes. O que era antes já não o é agora. Os jornais assim nos informam e nossa experiência de homens públicos não nos faz desconhecer tal fenômeno.

Não nos custa acrescentar à vontade do povo, que antes nos fora manifestada, sua vontade à luz dos novos fatos da República e da situação que o povo enfrenta.

Foi pensando assim que elaborei emenda ao Projeto de Resolução que dispõe sobre o Regimento Interno desta Assembléia Nacional Constituinte, para permitir que as entidades classistas, as associações de bairros, as instituições de assistência social, as igrejas e as organizações religiosas, as associações esportivas e todas as demais entidades que possuam quadros de sócios ou de membros apresentem sugestões e propostas ao texto da nova Constituição, podendo ainda propor emendas ao texto que estiver sendo elaborado.

Sei de correntes, neste Plenário, que esperam ver aprovadas emendas que permitam às entidades de trabalhadores aquele privilégio. Mas, se assim fizermos, permitindo aos trabalhadores, através de seus sindicatos, federações e confederações, aquela participação da Assembléia Nacional Constituinte, excluindo os demais segmentos da sociedade, estaremos cometendo o erro da discriminação e do preconceito, que não condizem com o espírito que deve nortear as nossas discussões.

Tenho por importante em minha proposta de emenda ao aludido Projeto de Resolução não apenas a permissão para que todos os segmentos de população, através de suas associações, integrem e participem dos trabalhos desta Assembléia. Mas acrescento à proposta um fato singular e necessário: é que todas as sugestões que venham a ser encaminhadas tenham necessariamente o aval de um ou de mais membros da Assembléia Nacional Constituinte.

O apoio prévio, a assinatura do Constituinte, dá validade e cunho oficial à proposta das entidades, sem o vício da inaltenticidade, ficam assim excluída a possibilidade de se arguir, de futuro, a juridicidade da proposta.

Minha emenda ao Regimento interno, portanto, busca aperfeiçoar todas as demais que tratam da participação do povo nos debates constituintes. E, por ser assim, é de se esperar a sua aprovação por este Plenário. Além do mais, nos termos em que está posta esta emenda, ela propicia e favorece a discussão dos principais temas nacionais nos mais diversos ambientes, sem exclusões indesejáveis, sem privilégios maculadores e sem retirar do Constituinte a representatividade popular e o mandato que lhe foi conferido.

Era o que tinha a dizer.

O SR. RAIMUNDO BEZERRA (PMDB - CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, coube-me a grata e honrosa incumbência de falar em nome da bancada do PMDB do Ceará, para encaminhar e defender algumas emendas que consideramos da mais alta relevância, principalmente quando vivemos uma quadra de transição, em que os olhos da Nação estão voltados para o trabalho desta Assembléia Nacional Constituinte.

Srs. Constituintes, acreditamos que a nossa responsabilidade está acima de partidos e de interesses pessoais. Nossa missão é por demais importante e relevante e a credibilidade dos nossos trabalhos certamente será aquele último alicerce com que esta democracia, que ainda está na in-

fância, poderá contar para se transformar em democracia adulta.

Por essa razão, Srs. Constituintes, a bancada do PMDB do Ceará apoiou estas emendas, principalmente a primeira, que acreditamos ser polêmica, mas que sabemos ser necessária:

"Emenda ao Projeto de Resolução nº 2. Art. 1º Inclua-se, onde couber. Não existirão lideranças partidárias, de oposição ou de Governo, ou quaisquer outras com denominação diversa, durante o funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte".

Srs. Constituintes, a presente emenda visa a preservar em sua inteireza a plena soberania da Assembléia Nacional Constituinte, pois, com ela, procuramos evitar a institucionalização da figura do líder partidário no plenário da Constituinte.

A soberania da Constituinte repousa no fato de ser um poder originário do povo, que, através do voto livre e secreto, outorga aos Constituintes delegação para elaborar a Lei Maior do País. Partindo-se desse princípio, há de se considerar que todos os Constituintes são iguais e têm delegação própria para se expressar na elaboração da futura Constituição brasileira. Ao se permitir à institucionalização do Líder, os Constituintes, implicitamente, estariam abrindo mão desta delegação recebida diretamente do povo. Por outro lado, seria admitir-se que o Constituinte não teria consciência das suas obrigações e limitações, pois, mantendo-se a figura do Líder partidário, passaria a receber orientação desse representante do partido a que pertence. O partido na atual Constituinte, vale ressaltar, serviu apenas de cartório para registro de candidaturas, uma vez que a emenda que convocou a Constituinte e a legislação que regulamentou sua eleição não permitiu, como seria deseável, a existência de candidaturas avulsas. Por fim, cada Constituinte está cônscio de suas prerrogativas e capaz, por si só, de cumprir a delegação que recebeu das urnas.

Srs. Constituintes, para que esta emenda pudesse ser viabilizada, a Bancada do Ceará propôs outras emendas que consideramos complementares, modificando o art. 15, sendo apontada como necessária à formação de 23 comissões, que, além de englobarem aquelas primeiras, já na minuta do projeto de Regimento Interno que ora debatemos, acrescentaria, também: Comissões de Educação e Cultura, de Saúde, de Família, do Menor, da Previdência Social, de Etnias Minoritárias, do Trabalho, de Esporte e lazer, da Agricultura, da Indústria, do Comércio, de Minas e Energia, de Economia e Finanças, de Comunicações, de Informática, de Turismo, de Reforma Agrária, de Reforma Urbana, que consideramos imprescindível, e finalmente a Comissão de Sistematização.

Srs. Constituintes, cada comissão teria um presidente, que seria escolhido de forma rotativa. Em cada sessão, haveria um presidente diferente, porque consideramos que a sua posição nessas comissões seria mais de figura majestática, de ordenação dos trabalhos. Porém, cada comissão escolheria um relator, que seria componente da Comissão de Sistematização. Haveria, ainda, na presidência da Comissão de Relatores ou de Sistematização um relator-geral eleito pelo Plenário desta Constituinte. Assim sendo, todo encaminhamento das matérias seria feito através dos relatores, que delas teriam conhecimento de causa e maior poder para encaminhamento.

A Comissão de Relatores uma vez por semana reunir-se-ia para acompanhar os trabalhos das

diversas comissões e delas cobrar o trabalho que deveria ser feito durante aquela semana. Com isto, haveria possibilidade de termos aquele encaminhamento necessário para, no prazo mais breve possível, concluirmos e elaborarmos a Constituição que a Nação espera.

Democraticamente, acreditamos que este seria o melhor caminho para correspondermos às expectativas de todo o povo brasileiro.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. IVO LECH (PMDB - RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes, nesta primeira oportunidade na Assembléia Nacional Constituinte, trazemos nossa modesta parcela de contribuição. Trata-se de uma emenda ao Regimento Interno, à qual vamos nos deter.

Antes, porém, queremos discordar de algumas vozes que se tem levantado sobre os trabalhos constituintes. Aí está, Sr. Presidente, essa gama de emendas, fruto do trabalho desta Casa, estudando e demonstrando seriedade.

Entendemos, por isso, que produtivo está sendo o nosso trabalho e, modestamente, sugerimos o funcionamento de uma comissão – a Comissão da Terra – que se encarregará do estudo, discussão, crítica, debate e profunda análise dos temas e objetivos relacionados às questões urbanas e rurais, da propriedade agrária e das relações de produção no setor primário, envolvendo desde os ecossistemas rurais – florestamento e reflorestamento – e vias fluviais até, e sobretudo, o magno problema da estrutura de apropriação da renda fundiária no campo, ou seja, a verdadeira reforma agrária. Tratará também dos temas de saneamento, do uso do solo, da ecologia, dos ecossistemas, da função social da terra para a fixação do homem, dos índios e da exploração do subsolo.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje os jornais estampam em manchete as afirmações do Presidente da UDR: "Vamos parar este País". Mas não é com atitudes como esta que vamos construir esta Pátria, pois isto até foge à índole do próprio povo brasileiro, do agricultor.

Sou filho de um agricultor e não vi em nenhuma faixa, não ouvi em nenhum pronunciamento feito ontem pelos homens da UDR menção a um dos temas que mais afligem esta Nação: reforma agrária. (Muito bem! Palmas.)

Tenho sérias dúvidas, todos temos sérias dúvidas a respeito da liderança que esse senhor diz ter. Temos desconfianças mais sérias ainda no que se refere a todo esse aparato que foi montado para a manifestação de ontem.

Srs. Constituintes, os produtores nacionais não querem parar o Brasil desta forma. Entendo também que a gente do campo não aceita e repudia este tipo de liderança que se quer forjar em cima da enxada, em cima das máquinas. (Muito bem! Palmas.)

É a hora da responsabilidade, é a hora de se falar com clareza e objetividade em reforma agrária. É hora de se ter e de se construir lideranças sérias, que não tenham como único intuito manobrar a classe dos ruralistas e pequenos produtores brasileiros. (Muito bem! Palmas.)

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr., Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bonifácio de Andrade): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT-SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, considerando-se que se está encerrando o prazo normal

e diariamente destinado ao "Pinga-Fogo"; considerando-se que hoje não haverá Ordem do Dia, que trata do encaminhamento e defesa de emendas, e considerando-se a importância dos pronunciamentos dos Constituintes, solicito à Mesa que prorogue o prazo do "Pinga-Fogo" até às 17h, a fim de que possam manifestar-se colegas inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Bonifácio de Andrade): – O nobre Constituinte levanta uma questão de ordem significativa. O art. 10, § 1º, das nossas normas preliminares reza o seguinte:

"Após a leitura do expediente, cada Constituinte terá direito a usar da palavra por 5 (cinco) minutos, em cada sessão durante as 2 (duas) primeiras horas de sessão, não sendo admitidos apartes".

Ora, houve a suspensão dos nossos trabalhos por 30 minutos. Suspender é justamente parar, e o nosso grande objetivo é debater os temas nacionais de interesse, digamos assim, da futura Constituição e da realidade brasileira. De modo que a Mesa acolhe a questão de ordem de V. Ex.^a e garante mais 30 minutos aos oradores.

O SR. PRESIDENTE (Bonifácio de Andrade): – Tem a palavra o Sr. Salatiel Carvalho.

O SR. SALATIEL CARVALHO (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Sr^s Constituintes, desde o dia 1º de fevereiro último o plenário desta Casa tem-se transformado em uma espécie de altar para onde estão voltados os olhos de toda a Nação brasileira. O momento com o qual nos confrontamos – é até desnecessário dizer – é histórico, implica também que saibamos reconhecer, em toda a sua amplitude, a grandeza que ele encerra.

Não podemos, de forma alguma, deixar passar a oportunidade histórica que nos foi conferida pelo voto popular. Aqui chegamos através da indicação de pessoas que estão olhando para nós com olhares de esperança, talvez a última das esperanças. Já se foram 165 anos de história da nossa independência, uma história completamente abalada, sacudida por tantas crises. Chegamos, assim, às vésperas de encerrarmos este século, de braços dados com a grande tarefa de construirmos, de elaborarmos um novo mandamento para nossa Nação.

Assim sendo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, este é um momento de desafio. Mas não perdemos, de forma alguma, a nossa oportunidade, apesar das críticas que temos presenciado através da imprensa e apesar de algumas vozes – ainda bem que isoladas – que se têm levantado ultimamente e têm colocado uma perspectiva sombria, chegando até mesmo a falar abertamente em golpe, em caos, em catástrofe. Não vemos em que essa pregação catastrófica pode nos ajudar nesta hora de tão grande responsabilidade.

Não teremos ninguém neste planeta, que virá a esta grande Nação construir a sociedade dos nossos sonhos. Nós é que temos essa imensa tarefa e dela não podemos fugir. É uma questão de confiança, de credibilidade, a fim de que saibamos conduzir esse processo e possamos fazer jus à confiança que em nós foi depositada.

Aqui estamos humildemente fazendo estas colocações, mas também dando testemunho de nossa fé. Acreditamos nesta Nação, acreditamos nas boas intenções dos Srs. Constituintes e cremos que aqui não estão grupos que querem destacar-se, grupos ou pessoas, as chamadas estre-

las que querem aparecer, mas aqui está um conjunto de corações e mentes, aqui está a verdadeira representação da sociedade brasileira e aqui estão pessoas bem intencionadas.

Não temos nenhuma dúvida de que chegaremos a bom termo e cumpriremos o papel que nos está destinado pela história.

Agradeço profundamente a Deus porque chegamos a este momento sem ter passado por um processo violento, de ruptura institucional. Pacificamente, atingimos o ponto de moderação e equilíbrio – nós e as classes dirigentes da nossa Nação – para catalizar a efervescência daquele grande processo memorável de mobilização, quando a sociedade se uniu no grito pelas diretas. Foi o marco indelével deste novo começo, o marco histórico desta nova fase que estamos vivendo agora. Queremos que este mesmo espírito de moderação norteie o nosso comportamento aqui. Não cabe simplesmente aquele pensamento de que substituindo, colocando outros nomes, a coisa se resolve.

Ontem ouvi, neste plenário, desta mesma tribuna, uma das figuras do Partido do Movimento Democrático Brasileiro dizer claramente que não sabia a que veio o Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário e quem é o seu titular, figura de proa da ala progressista brasileira. Como se poderia imaginar que tal pessoa, hoje no Mirad, provocasse frustração e decepção nos seus próprios correligionários? (Muito bem!)

Meus queridos Pares, a questão não está simplesmente em substituição de nomes.

Quero aqui deixar registrada a minha palavra de apoio ao nosso Governo, ao Presidente Sarney. Acho que S. Ex.^a precisa do nosso apoio sincero. É até impariártico virmos para cá fazer apenas a crítica, criticarmos pelo fato de criticar. Precisamos considerar uma dimensão maior; a dimensão da História, a dimensão do papel que nos está reservado. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Salatiel Carvalho, o Sr. Bonifácio de Andrade, Secretário deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Vivaldo Barbosa, Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Vivaldo Barbosa): – tem a palavra o Sr. Aluízio Bezerra.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA (PMDB – AC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, durante oito anos desta tribuna defendemos a convocação da Assembléia Nacional Constituinte como parte da luta de toda a sociedade brasileira pela construção do progresso social, que tinha como etapa imediata à derrubada do regime militarista pró-imperialista instalado pelas armas, no poder desde 1964.

Nessa luta sagrou-se vencedora a população brasileira, e a grande vitória, sem dúvida alguma, veio com a queda do regime militar. As eleições de 1986 consagraram nas urnas o instrumento da luta. Dela participaram todos os partidos progressistas, ficando o Partido do Movimento Democrático brasileiro como aglutinador da grande luta nacional contra a ditadura, a fim de que se abrisse espaço para que pudéssemos estar reunidos em Assembléia Nacional Constituinte defendendo as grandes bandeiras, possibilitando sua institucionalização em respeito ao ilegível do voto do povo brasileiro no sentido de construir uma sociedade justa e necessária.

Hoje, as páginas dos jornais, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estampam a liderança da UDR defendendo a postura dos pequenos e médios produtores rurais e exigindo uma saída. Sabemos que quando o Governo, há pouco tempo, tornou

medidas mínimas defendidas pelo povo brasileiro – como a escala móvel de salários, o congelamento de preços dos produtos básicos, como carne e outros – imediatamente o Presidente da UDR tentou boicotar tais medidas preliminares de caráter popular, organizando os pecuaristas em todo o País, para impedir que a carne chegassem ao consumo, numa atitude desestabilizadora diante do fato.

Mas, ontem, Srs. Constituintes, aquele líder aparecia querendo representar pequenos e médios produtores rurais. Em nome de que proposta? Com o propósito de impedir que, através da Assembléia Nacional Constituinte, outras medidas de alcance popular avancem. E qual é a medida básica que todo o povo espera como resposta da referida Assembléia? Uma reforma agrária imediata e massiva, para dar trabalho a milhões de pessoas neste País, a fim de garantir a produção dos alimentos de que necessita o povo brasileiro. Por outro lado, faltam recursos para que essas medidas sejam implementadas. E onde estão os recursos, se sabemos que o Governo não os detém todos? No entanto, pagamos 13 bilhões de dólares por ano pelo serviço de uma dívida contraída pela ditadura, para favorecer as multinacionais e os grandes instrumentos oligárquicos deste País. Aliás, esta dívida, pelo acúmulo de juros, já foi paga muitas vezes.

A primeira questão para financiar o projeto de reforma agrária traz outra a reboque: é a justificativa da suspensão do pagamento da dívida externa. Temos de defender esta atitude como base para assegurar recursos no País. Da mesma forma, que as nossas exportações não fiquem lá fora como sustentáculo para garantir o pagamento dos juros da dívida externa, pois assim o Governo tem que emitir moeda a fim de garantir o pagamento de uma dívida que – como já disse – certamente o povo brasileiro já pagou muitas vezes.

Essas questões são hoje palpitan tes e estão ligadas uma às outras.

Outras questões, na abertura desta Assembléia Nacional Constituinte, é claro estarão sendo discutidas. Estamos seguros de que será um debate amplo, do qual participará toda a sociedade brasileira, mas enfrentaremos as oligarquias nacionais associadas às multinacionais, aos inimigos do povo; que tentarão a qualquer custo impedir as medidas transformadoras de grande alcance que objetivarão o progresso social que beneficiará a maioria do povo brasileiro.

Vimos lutando durante oito anos como Deputado Federal, e hoje como Senador – pois quis o povo do meu Estado conduzir-me ao Senado da República –, continuaremos a grande luta que trava o povo brasileiro. Desta tribuna, com toda a Assembléia Nacional Constituinte, garantiremos, através desse instrumento democrático de que participa o povo, as transformações profundas desta sociedade, onde se inclui uma reforma agrária plena que incorpore todos os brasileiros na produção de alimentos de que tanto necessita. A UDR e os grandes pecuaristas nacionais, no entanto, não se associam à luta pela construção do progresso social.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes presentes, saúdo-os a todos e os convoco para esta grande batalha. Não nos intimidemos. Temos que lutar firmes pelas grandes bandeiras do povo, que, por larga maioria, quis que o representássemos. Só sustentando as grandes propostas de transformações sociais teremos o apoio da maioria do povo brasileiro. Esta Assembléia Nacional Constituinte é soberana para definir o destino e o futuro do nosso País. (Palmas.)

O SR. MESSIAS SOARES (PMDB-RJ).

Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente. Srs. Constituintes, acredito que é nossa obrigação contribuir de todas as formas possíveis no sentido de construirmos uma Constituição que realmente venha a representar os lídimos anseios da sociedade brasileira. Problemas aparentemente regionais, se debatidos nesta Casa de forma correta, poderão servir de subsídios à concretização de tal aspiração. Fiz publicar, em janeiro passado, um documento que resolvi denominar Baixada Fluminense: Rediscussão agora, onde trato das potencialidades dos problemas daquela região e suas possíveis soluções. Acho, honestamente, que a inclusão do seu conteúdo nos Anais da Casa poderá ser uma razoável contribuição à elaboração da nova Constituição nos instantes em que formos discutir os graves problemas sociais que assolam o nosso País, repleto de "baixadas" como a Fluminense, reclamando idênticas soluções, resguardadas evidentemente as enormes diferenças regionais.

Isto colocado, passo a ler o meu trabalho:

"INTRODUÇÃO"

O meu propósito é provocar uma rediscussão sobre a polêmica Baixada Fluminense, diante de sua nova realidade e respaldada em suas potencialidades, problemas e possíveis soluções.

Penso que é chegada a hora de devolvemos um pouco de justiça social ao povo de regiões como esta antes que esta gente, coberta da razão, se rebele, provocando comoções sociais.

A Baixada precisa e deve ser repensada urgentemente, assim como as demais "baixadas" deste imenso País continental.

O êxodo rural, o baixo nível de vida em Estados pobres ou castigados pelas secas forçaram a migração de milhares de brasileiros para as cercanias das nossas capitais, onde podiam morar mais barato e tentar uma nova perspectiva de vida nos grandes centros. Assim se explicam os altos níveis populacional e cosmopolita que fizeram crescer, rapidamente e sem planejamento, regiões como a Baixada Fluminense.

Passadas três ou quatro décadas, estas populações, engrossadas ao longo do tempo, forjaram os problemas de hoje, mas também criaram potencialidades, construindo cidades do porte de uma Duque de Caxias ou uma Nova Iguaçu, duas das maiores em crescimento no País.

É chegado o momento no ano da instalação da Constituinte, instante em que o Brasil vive e respira democracia, de devolver a esta gente a justiça social que merece e de, finalmente, concretizar o sonho há tanto tempo acalentado.

A melhor maneira de se compreender esta região é a de imaginá-la um retrato 3 x 4 do Brasil, com suas mesmas potencialidades, problemas e possíveis soluções, guardadas evidentemente, as devidas proporções.

A Baixada Fluminense, como sabemos, é composta pelo municípios de Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nova Iguaçu, Nilópolis e Itaguaí.

Por um lado, Magé avança avassaladoramente pela Serra Nacional dos órgãos, cuja maior parte lhe pertence, incluído o Dedo de Deus, ao contrário de que pensam alguns. Por um outro, Itaguaí se aproxima da Serra das Araras, importante via de comunicação com o sul do País, possuindo a Serra do

Caçador, que já foi a maior produtora de bananas do Brasil.

Esta é, indiscutivelmente, uma das mais ricas regiões brasileiras em potencial viário. É cortada, de um lado, pela Rodovia Presidente Dutra, que atravessa os municípios de São João de Meriti, Nova Iguaçu, Nilópolis e Itaguaí, ligando a capital do Rio de Janeiro ao Estado de São Paulo. Por outro lado, é cortada pela Rodovia Washington Luiz, que atravessa o município de Duque de Caxias, prosseguindo por Petrópolis e dando acesso à Rio-Bahia e, consequentemente, ao Norte do País; além de limitar este município ao de Magé através da Rio-Teresópolis, dando acesso também às regiões serranas e dos lagos e ao município de Niterói, ex-capital do antigo Estado do Rio de Janeiro.

A nível terrestre, a Baixada divide o Brasil ao meio: tudo o que vem do Sul – via Rodovia Presidente Dutra – para ir para o Norte – via Rodovia Washington Luiz – e vice-versa, atravessa necessariamente a Baixada Fluminense.

Além de banhada pelo mar nos municípios de Magé, Duque de Caxias e Itaguaí, e de ser cortada por diversos rios, possuindo ainda o Porto de Sepetiba, em Itaguaí, e um aeroporto em Nova Iguaçu, a Baixada ilegível poucos minutos dos aeroportos Internacionais do Rio de Janeiro e Santos Dumont, do cais do porto e das estações rodoviárias da cidade do Rio de Janeiro.

Outra característica de fundamental importância desta região é o fato de ser "ilhadada" por um dos maiores potenciais turísticos do País, cercada que é, por um lado, pela cidade do Rio de Janeiro e, por outros, pela proximidade com a região serrana (Petrópolis, Teresópolis e Friburgo) e a Região dos Lagos (Maricá, Saquarema, Araruama e Cabo Frio). E se Magé, avança por uma serra nacionalmente conhecida, a cidade de Duque de Caxias também o faz, possuindo uma boa parte da chamada Serra de Petrópolis.

Investimentos certos nestas serras, rios e mares ou suas cercanias poderiam, a nível turístico, além de se segurar seus habitantes em sua própria região, evitar a evasão de divisas, proporcionando uma valorosa melhoria em sua economia interna.

A Baixada precisa tirar proveito do potencial turístico que possui ou que lhe cerca ao contrário do que vem acontecendo, uma vez que sua gente, por falta de estruturas locais, opta pelas oportunidades mencionadas.

Reservas florestais, áreas de lazer, lagos artificiais, dragagem e limpeza de seus rios e praias, seriam medidas oportunas para a minimização do problema.

Seus mais de três milhões de habitantes fazem da Baixada Fluminense um importante mercado consumidor e um enorme manancial de mão-de-obra, hoje bastante ociosa e transformada em subemprego em razão da estagnação de sua economia.

Projetos abandonados ou desprezados como os do campus da Refinaria Duque de Caxias (Reduc), da Petrobrás, preparado para receber um polo petroquímico e o da CSN 2 – Companhia Siderúrgica Nacional nº 2, de Itaguaí, se reativados poderiam transformar a realidade da Baixada, que deixaria de ser uma região problema, para se transformar numa das mais prósperas regiões do

País, tendo tudo para se equiparar ao ABC de São Paulo ou mesmo superá-lo.

O empresariado nacional e o capital estrangeiro precisam redescobrir a Baixada Fluminense e sua imensidão territorial, onde quaisquer investimentos seriam compensadores, tal o preço da terra, a abundância de mão-de-obra, o potencial viário, o mercado consumidor das populações fixa e flutuante.

Os Governos Federal, Estadual e Municipais precisam se integrar em investimentos num projeto de salvação da Baixada Fluminense, cujos lucros sociais e econômicos seriam prontamente respondidos pelas imensas potencialidades da região.

Os distritos industriais precisam ser redimensionados e reestruturados. Um parque industrial, no Distrito de Xerém, em Duque de Caxias, pertencente a uma empresa multinacional que se teria locupletado de incentivos do Estado do Rio de Janeiro e nos abandonado em favor de uma nova parceria com Minas Gerais, e que se encontra desativado, trazendo enormes prejuízos aos fluminenses, necessita de urgente solução; da mesma forma, um enorme complexo fabril se encontra praticamente abandonado no Distrito de Santo Aleixo, em Magé.

Um "cinturão verde" se implantado nas férteis terras da baixada, poderia suprir toda a região metropolitana deste Estado, evitando a quase total dependência de alimentos a que estamos entregues presentemente, empobrecendo a economia do Rio de Janeiro. Urge, desta forma, a instalação de unidades da CEASA, objetivando regular este importante setor na região.

A pesca é praticada artesanal e amadoristicamente. Não existem frigoríficos adequados para o acondicionamento do pescado. Não se tem notícia, inclusive, de um serviço de orientação aos pescadores, na forma em que é prestado aos agricultores em regiões mais privilegiadas do País. A pesca profissional, com embarcações apropriadas e a consequente industrialização do setor são sonhos longe de ser alcançados. A Sudepe precisa redescobrir a Baixada e tomar conhecimento, inclusive, de que o caranguejo de Magé é um dos melhores do Brasil.

De certa forma já mencionei que as praias de Duque de Caxias, Magé e Itaguaí, e nossos rios e canais precisam ser urgentemente dragados e despoluidos. O saneamento básico e a preservação ecológica são projetos inadiáveis, que somente surtirão efeitos desejados se integrados, em solução, à Zona da Leopoldina do Rio de Janeiro, numa ação tão audaciosa que o Governo do Estado não conseguiria empreender sem a ajuda do Governo Federal e a associação dos governos municipais da Baixada com o da Capital. Por volta de 1967, a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias buscou uma solução para o seu problema de saneamento, descobrindo à época que só seria viável numa integração com a Zona da Leopoldina e demais cidades da Baixada. Este projeto teria sido, depois, estudado pela Fundação do Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (Fundrem) e dele nunca mais tivemos notícia.

A Rodovia Washington Luiz, em Duque de Caxias, reclama iluminação, pelo menos do quilômetro zero até o pé da Serra de Petrópolis, tal o surgimento de bairros residenciais

ao longo deste trecho, que também é industrial; o mesmo acontecendo com considerável trecho da Rodovia Presidente Dutra. A CERJ, que é tão inoperante e inviável, precisa de uma nova estrutura. Sonhamos com sua fusão com a Light e que esta nova empresa venha a ser administrada pelo Governo do Estado, como única fórmula de viabilizar nossos projetos energéticos.

A proliferação de favelas, com certeza uma das maiores incidências do País, prova que a região – que cresceu desorganadamente – não mereceu uma política habitacional adequada. O município de Nilópolis, por exemplo, tem hoje a, maior densidade demográfica do Brasil. Um projeto para a construção de um bairro, no município de Duque de Caxias, com 25 mil novas moradias, tramitou milionariamente no extinto BNH, tendo merecido o mesmo fim que aquela instituição e causado sérios prejuízos à iniciativa privada.

O setor de transportes rodoviário e ferroviário, precisa ser adequado à realidade dos dias de agora. Não se comprehende como, num município da importância de Duque de Caxias, uma estação de trem localizada no centro da cidade distar tantos quilômetros (4) de sua próxima parada (Bairro do Gramacho), provocando que o usuário seja forçado ao emprego de empresas de ônibus para se locomover daquela estação aos bairros intermediários, o que poderia ser resolvido com uma subestação, poupando tempo e dinheiro ao sofrido povo daquele município. Problemas desta natureza ocorrem em quase toda a Baixada Fluminense, prejudicando o trabalhador que precisa se locomover para os diversos bairros da cidade do Rio de Janeiro.

O setor de saúde é precário e precisa ser incentivado, tanto o oficial, quanto o privado. A Previdência Social tem sido muito rigorosa com Casas de Saúde que não o merecem, principalmente considerando o pouco que paga. Um problema verificado numa única unidade pode servir de pretexto para suspensão de todas as unidades de complexos onerosos como estes. Zerar o déficit da Previdência em detrimento da qualidade e da quantidade dos serviços não é uma política voltada para o social. O Estado, se preciso for, tem que subsidiar a saúde do seu povo. A Previdência não foi criada para dar lucro. Foi criada para servir. Os investimentos da Previdência na Baixada estão aquém do necessário. Somente na atual gestão, o Ministério se tem interessado um pouco pela região. O atendimento odontológico não é levado a sério. Uma única clínica credenciada em Piabetá, distrito do Município de Magé, com cerca de 100 mil habitantes, é autorizada a promover a cota ridícula de 32 atendimentos por dia, como de resto ocorre em quase toda a região. A assessoria do Ministro, no Estado, de tendência utópica, sonega ao seu chefe as informações necessárias.

O Governo do Estado é totalmente desinformado. Cieps são construídos onde deveriam existir hospitais.

A educação seria uma atividade praticamente normalizada não fosse a política tão drástica quanto aos investimentos particulares e/ou associativos. Complexos universitários razoáveis (quanto à quantidade e não quanto à qualidade) são encontrados nos municípios de Duque de Caxias e Nova Igua-

çu, reclamando, entretanto, um pouco mais de parcimônia de Brasília no que diz respeito às suas ampliações. O Governo se faz presente através da Universidade Rural, em Itaguaí, o mesmo não acontecendo com os Municípios de Magé, São João de Meriti e Nilópolis, totalmente carentes no setor. A população da Baixada já está a merecer a implantação de uma Universidade Federal, nos moldes da existente na Capital do Estado.

As escolas particulares do primeiro e segundo graus, a exemplo do que vem acontecendo em quase todo o País, estão em regime pré-falimentar. Iniciativas como estas deveriam ser preservadas, pelos Governos Federal e Estadual (aumento de bolsas de estudo), objetivando preencher as lacunas deixadas pelos organismos oficiais e/ou atender à demanda das faixas mais favorecidas da população.

As escolas da rede regular do Estado foram abandonadas e algumas se encontram praticamente destruídas por uma política de favorecimento dos chamados Cieps. Os professores são mal remunerados e se sentem cada vez mais desestimulados, em detrimento da qualidade do ensino que são forçados a exercer.

Sabemos que, na verdade, a violência é um efeito cujas causas estão na miséria, na fome e no desemprego que assolam a periferia de quase todas as nossas capitais. A Baixada Fluminense não é exceção, como é público e notório. Entretanto, possui um povo ordeiro e trabalhador, que clama por uma tranquilidade que nunca chega.

A Baixada quer sair dos noticiários policiais e ingressar nos noticiários econômicos, sabendo, portanto, que a sua questão de segurança não é meramente policial, mas quase que totalmente social.

A Baixada não quer esmolas e exige os investimentos a que tem direito por sua força extremamente arrecadadora.

A Baixada Fluminense precisa, deve e pretende ser rediscutida.

Agora.

Janeiro/87"

Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO SPADA (PMDB - PR, Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Brasília foi palco, ontem, de uma das maiores manifestações populares de sua história. Milhares de produtores, líderes cooperativistas e sindicais, de todas as partes do País, vieram fazer ao Governo um sério alerta quanto aos graves problemas que hoje asfixiam a atividade rural. A maior parte desses problemas foi herdada dos desgovernos passados. No ápice do derradeiro consulado militar, a Nação ficou mergulhada no verdadeiro caos, inteiramente entregue à desenfreada especulação financeira, a tal ponto nociva que levou pequenos proprietários a se desfazerem de suas terras para aplicar dinheiro no **open-market** ou no **overnight**, pois o produto do labor diário do amanho do solo era ínfimo diante dos sedutores dividendos oferecidos pelo mercado financeiro. Situação que, estarcidos, vemos nascer.

O Plano Cruzado I veio para estancar aquela histeria, ao promover a desindexação e o fim da correção monetária. Aquele foi, a nosso ver, o momento ideal para se definir uma política agrícola para o Brasil, dadas as condições psicológicas favoráveis que se abriram no campo com o retorno dos investimentos na produção rural.

Lamentavelmente, isso não aconteceu, em decorrência dos resquícios do passado, que acabaram por minar o trabalho governamental, ante o grave quadro que se ia formando, ao passar do tempo, culminando nas sucessivas crises que envolveram a atividade agrícola e gerando os movimentos como esse, assistido ontem na Capital da República.

Alertado, o Governo anunciou, simultaneamente, uma série de medidas a serem de imediato implementadas, com vistas a acolher em parte as reivindicações dos produtores. É evidente que não podemos, desde já, prognosticar o êxito, das mesmas, dada a complexidade da questão. Mas devemos ver no gesto do Governo ato de boa vontade, primeiramente por haver saído de um perigoso imobilismo e, depois, por manifestar interesse em atender aos apelos da classe rural brasileira.

Os colonos do meu Estado, o Paraná, particularmente da região que aqui represento, o oeste, das maiores produtoras de grãos do País, fizeram o seu protesto e deixaram seu apelo no livre exercício de uma manifestação que, em outros tempos, não lhes seria consentida.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a manifestação de ontem, no Ginásio de Esportes e na Esplanada dos Ministérios teve, infelizmente, uma nota destoante. Queremos referir-nos, especificamente, ao grotesco espetáculo oferecido pelos dirigentes da chamada UDR – sigla de uma famigerada organização cognominada União Democrática Ruralista –, que nada tem de democrática, e cuja ação no âmbito social tem-se mostrado deletéria e altamente prejudicial à Nação. Inimigos declarados da reforma agrária, os chefes desse grupo, tendo à frente o Sr. Ronaldo Caiado, infiltraram-se no movimento, para fazer crer que a paternidade do mesmo lhes pertencia. Ingrata e inútil empresa, pois a maioria esmagadora dos agricultores que esteve em Brasília era formada por homens simples, líderes verdadeiros, democratas, pequenos e humildes colonos que não apoiam e nem concluem com os escusos interesses dos poderosos latifundiários da UDR.

Ao contrário do que tentou fazer transparecer o noticiário de alguns jornais, a UDR não tomou conta das ações e tampouco mobilizou os 25 mil produtores vindos a Brasília para uma marcha à Esplanada dos Ministérios e ao Palácio do Planalto. Ela apenas, apoiada por um aparato teatralmente montado, tumultuou o movimento e embarcou o anúncio das medidas governamentais, conforme denunciou o secretário da Frente Amplia, Roberto Rodrigues.

Os agricultores brasileiros querem uma reforma agrária profunda e urgente e uma política agrícola justa, única saída para se resolver definitivamente o problema da produção de alimentos no País – ainda estancada em torno de 50 milhões de toneladas de grãos, o mesmo volume de 1976, quando nossa população era bem menor –, bem como para gerar excessentes exportáveis.

A futura Constituição, cuja importante tarefa de redigir nos foi conferida nas umas, em 15 de novembro, terá de ser um diploma Jurídico-institucional que leve em conta, antes e acima de tudo, nossa histórica vocação agrícola, testemunhada desde os primórdios da Pátria, no desembarque dos descobridores, e reclamada pelas vastidões de um país continental.

Não chegaremos, contudo, a configurar uma "potência agrícola", como recomendava Tancredo Neves, se não tivermos consciência do gigantismo e das potencialidades do Brasil, atribuindo

à atividade rural a prioridade que ela realmente merece, como fator de estabilização social e desenvolvimento econômico.

O SR. ONOFRE CORREA (PMDB - BA. pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao ocupar esta tribuna, quero preliminarmente fazer uma confissão de caráter funcional. Como tantos outros chamados novos membros desta Casa, não sou portador de maiores conhecimentos da técnica do Direito, como também não posso me considerar um *expert* em Direito Constitucional, mas, a todos nós, foi confiada igualmente a sublime tarefa de elaborar a nova Carta Magna da Nação.

Nós, que recebemos diretamente do povo esta delegação, nós, que convivemos nas ruas, nos bairros, favelas, distritos e povoados, com os problemas diários da nossa gente, podemos até, não dar a forma, mas temos a sensibilidade de expressar o sentimento do povo, o *modus vivendi* da Nação brasileira e o que melhor se ajusta substancialmente à crua realidade.

Entendo Sr. Presidente, que é de fundamental importância um texto constitucional duradouro, livre das amarras circunstanciais, pois da era dos casuismos já fomos vítimas. É verdade que até a presente data não temos soluções concretas sobre as muitas questões aqui levantadas, mas comprehendo que as preliminares que aqui, também estão sendo discutidas são essenciais para a ordenação dos trabalhos.

Mas entendo também Sr. Presidente, que já é hora de darmos os primeiros passos concretos para nortear o pensamento constitucional, dos membros deste Congresso. Hoje, fala-se muito em transparência, mas nada há que identifique, perante a Nação, o pensamento ou a linha mestra do corpo integrante desta Assembléia.

Por estas razões, Sr. Presidente, quero submeter ao Plenário, através desta Mesa Diretora, a minha proposta, que é a Criação de uma comissão de juristas renomados, com reconhecido saber no campo do Direito Constitucional, para colaborar com os membros desta Casa, sobretudo com os neófitos, na elaboração do texto constitucional, de acordo com o pensamento ditado por esta Assembléia.

A segunda proposta, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é que a Carta a ser elaborada por esta Assembléia seja sucinta. Temos de acabar, Sr. Presidente, com a antiquada ideia de que, neste País, uma norma para ser respeitada tem que estar inserida na Constituição. Esta afirmação não é verdadeira.

Não importa em que diploma a lei não se importa com a sua classificação formal; se é lei municipal, estadual ou federal, se é da legislação ordinária ou constitucional.

A Constituição ampla, Sr. Presidente, por todos é sabido, visa a fortalecer em demasia o Estado para intervir diretamente na vida dos cidadãos, levando o Executivo a cometer aberrações na administração pública, sobretudo na economia. A exemplo do que acontece hoje. Enquanto o Estado, exerce suas atividades econômicas desde a produção de aço até a venda de verduras e papel higiênico, delega a terceiros funções precípuas, como é o caso aberrante dos Cartórios, desde o Império nas mãos de particulares vitalícios.

Sinto que há, nesta Assembléia, a consciência de preservarmos o Poder Legislativo como fórum de debates das questões que pesam individualmente sobre o Executivo, assumindo parte da responsabilidade das grandes decisões nacionais.

Assim, Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a que submeta ao Plenário desta Assembléia Constituinte

as duas propostas aqui apresentadas, que em resumo são:

Primeira: Criação de uma comissão de juristas renomados, com profundo domínio do Direito Constitucional para colaborar com os integrantes desta Assembléia Constituinte;

Segunda: A definição desta Assembléia pela elaboração de uma Carta Constitucional concisa.

Era o que tinha a dizer.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT - RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as}s e Srs. Constituintes, o movimento autodenominado "Alerta do Campo à Nação", que reuniu ontem, em Brasília, grande número de produtores rurais, representou, de algum modo, o legítimo protesto de um setor que, embora vital para a economia do País, continua à deriva em face dos sucessivos e reiterados equívocos da política (ou antipolítica) agrícola oficial.

Para quem, como eu, esteve no Ginásio de Esportes de Brasília, – onde faixas e palavras de ordem anatematizavam o Governo e a própria classe política – foi possível detectar, em meio à infernal parafernália de vaias e aplausos, a generalizada insatisfação do meio rural brasileiro diante dos caminhos tortuosos e dos rumos imprevisíveis da ação governamental. Contundentes críticas à inoperância oficial, cuja política equivocada responde pela perigosa retomada do processo inflacionário e/ou pela insuportável elevação das taxas de juros, constituíram, na verdade, a única tônica das manifestações em seu aspecto formal – foi aí que terminou a minha participação. Em termos de conteúdo, os exaltados agricultores, em sua maioria grandes e médios proprietários, pleitearam basicamente o realinhamento dos preços mínimos dos produtos agrícolas, de tal modo que guardem estreita relação com os custos da lavoura, a fim de evitar a descapitalização do setor e o próprio esvaziamento da atividade rural – reivindicação, sem dúvida, justa e legítima. De resto, foi exigida a suspensão das importações de grãos, notadamente de arroz e milho, pelo prazo de seis meses – pleito igualmente válido e importante.

Surpreendeu, porém, a ausência de qualquer manifestação de apoio ou solidariedade à luta pela implantação da reforma agrária. O tema, aliás, jamais foi mencionado pelos inflamados oradores. Ora, Sr. Presidente, não há como admitir que supostas lideranças rurais pretendam falar em nome de todos os agricultores, que hoje somam mais de 40 milhões de pessoas, se lhes falta sensibilidade ou até coragem para abordar a questão agrária, cujas raízes mergulham fundamente na própria crise que ameaça a estabilidade política e sócio-econômica do campo.

Parece inaceitável que dez, quinze ou vinte mil agricultores – o número exato é uma questão de avaliação subjetiva – não hajam manifestado a menor preocupação com a injusta e desigual estrutura fundiária do País ou com a trágica situação de 12 milhões de camponeses sem-terra que hoje vegetam melancolicamente à beira das estradas ou nos corredores do latifúndio improdutivo.

Estive por duas horas no Ginásio de Esportes de Brasília e vivenciei, ao longo desse período, uma experiência singular: o teatro das operações transformado numa verdadeira panela de pressão prestes a explodir, serviu para materializar justos protestos, que correspondem, em parte, à posição genérica do setor rural, mas prestou-se, também, para deslocar o eixo da liderança dos grandes proprietários para a União Democrática Ruralista, com o consequente esvaziamento da Confedera-

ração Nacional da Agricultura. O "Alerta do Campo à Nação", na verdade, foi financiado e orquestrado pela UDR, cujos incalculáveis recursos materiais permitiram; inclusive, a manipulação de pequenos e médios agricultores, além da contratação de experientes executivos, operosos relações públicas e graciosas recepcionistas.

Afora o pesado o comprometedor silêncio acerca da questão agrária, escassas e tímidas foram as manifestações de repúdio à ação corrosiva do capital estrangeiro na economia do País. Ninguém ousou criticar, com a mesma verborragia com que foram anatematizados o Governo e a classe política, a alta dependência externa do modelo econômico em vigor, cuja matriz foi gerada fora das fronteiras geopolíticas nacionais e continua sendo alimentada por interesses estrangeiros.

Por isso, Sr. Presidente, sem perder de vista a circunstância de que o movimento teve aspectos positivos, desejo reafirmar, aqui e agora, minha inarredável posição de intransigente defesa dos direitos dos pequenos e médios agricultores, meeiros e parceiros, arrendatários em geral, assalariados rurais; "bóias-friás", posseiros e camponeses sem-terra, com os quais o meu partido, por definição doutrinária, guarda estreita e profunda identidade.

É ilusão Supor que Medidas epidêmicas ou meros paliativos, que agradam a alguns poucos, poderão solucionar a delicada crise que estiola as energias rurais. Sem uma política agrária e agropecuária que modernize e democratize o meio rural, os problemas se multiplicarão e o campo acabará vazio, com implicações graves econômicas e imprevisíveis desdobramentos sociais. Sem uma reforma agrária ampla, massiva e imediata, capaz de alterar em profundidade a atual estrutura fundiária, a agricultura permanecerá a demanda e o espectro da fome; com seu perigo cortejo de seqüelas, continuará a violentar os direitos fundamentais do povo brasileiro.

Era o que tinha dizer.

O SR. RUY NEDEL (PMDB - RS. Sem revisão do orador.): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, era nossa primeira intenção tecer algumas considerações sobre a importância da função do relator no processo de elaboração desse Regimento Interno que dentro em breve será discutido e definido. Não por duvidarmos da competência por demais reconhecida do ilustre Relator, Constituinte Fernando Henrique Cardoso, o qual inclusive conta com a nossa admiração, mas pela importância do fato, porque este Regimento vai dar direção à própria Constituinte, cujo resultado final dependerá muito dessas normas. Contudo, isso já foi aqui abordado.

Pretendia então, destacar a importância do procedimento dos Ministérios da Agricultura e da Fazenda, com o aval do Sr. Presidente da República, José Sarney, em relação às medidas de grande valia, adotadas no momento emergencial, e também abordar a questão fundiária. Mas não queremos aqui, diminuir o brilho de tantos oradores, em especial o do conterrâneo e companheiro de bancada que, sobre uma cadeira de rodas, soube traçar a linha para que se encontre o eixo certo e se caminhe em direção à justiça nessas questões da terra.

Ontem realizamos algumas prolongadas reuniões para tratar de problemas de saúde em Brasília, particularmente, e no Brasil. E vimos como está emperrado esse sistema, dada a situação de quase incapacidade para gerir esses mastodônticos recursos, que visam a beneficiar toda a nossa população, especialmente a mais humilde

que, exposta às questões de saúde, tem mais dificuldades para alcançar esse atendimento. Sabemos que em nossa Pátria todo o processo ditatorial do regime militar acabou centralizando não só o poder político, mas especialmente o poder administrativo, o que resultou na geração – desgraça para todo o povo – da chamada e malfadada ditadura da burocracia. Efetivamente vamos ver que essa enorme máquina administrativa acaba emperrando e devorando o próprio regime, e nos impossibilita – mesmo que se chegue ao regime fiscal – ter recursos, por maiores que sejam, que alcancem a nossa sociedade lá na ponta da linha: no rancho ou nas pequenas comunidades.

Temos uma função, na qualidade de Constituintes: precisamos, além de, conquistar descentralização do poder, desmontar a ditadura da burocracia. É necessário alertar aqui para o fato de que ainda temos duas capitais federais na administração pública da nossa Pátria. Devemos lembrar que, se aqui em Brasília está o Ministério da Previdência e Assistência Social, é lá no Rio de Janeiro que se encontram as presidências do IAPAS, do INPS, da LBA e do INAMPS. Se destinarmos alguns recursos – que a nível do Poder Central se quer irradiar para a comunidade ou para o indivíduo – mesmo que sejam polpudos, eles são distribuídos via LBA, e lá na ponta da linha se transformam em meia dúzia de pares de óculos ou de cadeiras de rodas.

Esta é a realidade que precisamos enfrentar. É indispensável uma profunda reforma administrativa, que não seja só do Poder Executivo, mas também deste Poder Constituinte. E esta obrigação nós temos. Este sentido devemos encontrar, e nesta direção precisamos caminhar, porque se não teremos uma gigantesca dívida interna, cada vez maior, por mais que aumentemos os impostos sobre os mais variados setores produtivos da nossa sociedade.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. FAUSTO FERNANDES (PMDB - PA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o desenvolvimento econômico do País, principalmente no território da Amazônia Legal, intimamente, da existência, nos municípios, de estabelecimentos oficiais de crédito, numa conjuntura inflacionária como a que estamos vivendo, esperando-se uma inflação de três dígitos este ano.

A Caixa Econômica Federal precisa alargar o seu campo de ação, no espaço territorial brasileiro, pois os depósitos em Cadernetas de Poupança tendem a multiplicar-se, melhorando o desempenho daquele estabelecimento oficial de crédito em todo o País.

Agora mesmo, estamos recebendo manifestações de descontentamento, de protesto da comunidade de Paragominas, manifestadas principalmente pelas lideranças políticas do Município, representadas pelo Prefeito Evandro Fernandes do Couto Moreira, do Deputado Estadual Carlos Fernandes Xavier, classificada a estranha medida como um atentado ao desenvolvimento da região.

Paragominas é uma das mais prósperas regiões do Estado do Pará, com um grande progresso nos dois últimos decênios, verdadeira capital econômica da região em que se situa, fatores que devem pesar nas considerações dos técnicos da Caixa Econômica Federal, orientando a direção dessa entidade à reconsideração do ato claramente pernicioso aos interesses do Estado do Pará, que aqui representamos.

Sabemos que, decorridos três meses da execução do Plano Cruzado – que hoje os nossos

adversários consideram mais político do que econômico – financeiro – com a queda vertical nos depósitos da Caderneta de Poupança, o Presidente Marcos Freire anunciou a intenção de reduzir o número de agências da Caixa, eliminadas as antieconômicas.

Mas essa motivação cessou, com o crescimento vertical, nos dois últimos meses, dos depósitos das Cadernetas.

Dante disso, fazemos um apelo a S. Ex.º no sentido de mandar reabrir a agência da Caixa Econômica Federal em Paragominas.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os órgãos federais existentes em milhares de municípios brasileiros devem ser conservados pela União, não podendo repará-los nem reconstruir-los, nem o Estado nem o Município, que, se fossem fazê-lo, sofreriam uma perda patrimonial, uma vez que, nos termos do Código Civil, disciplinando o direito da propriedade, o acessório acompanha o principal que é o terreno, pertencente à União.

Ocorre que há em todo o País, antigas estações de trem caindo aos pedaços e sofrendo depredações, o mesmo ocorrendo com agências telegráficas, que funcionam em prédios quase arruinados.

É o que acontece no Município paraense de Paragominas, onde se encontra em deplorável estado a Agência dos Correios e Telégrafos, mancha escura na paisagem urbana de uma das principais e progressistas cidades do Estado do Pará.

Essa incúria da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, esse gritante desleixo de uma empresa estatal que não é deficitária, deve ser levado ao conhecimento do Ministro das Comunicações, uma vez que, ainda hoje, é a correspondência escrita o mais eficiente instrumento de que se serve o povo, em suas atividades epistolares.

Não ignoramos que a ECT é um órgão autárquico. Talvez esteja fora da alcada do Ministro Antônio Carlos Magalhães, cujo dinamismo, na vida administrativa, tem sido louvado.

Mas não pode ignorar um fato desses o Ministro-Chefe da Casa Civil, acionando aquela empresa no sentido de evitar o desmoronamento da, sua agência em Paragominas.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT - RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o anteprojeto de convocação da Assembléa Nacional Constituinte pelo presidente José Sarney dispôs, e assim foi aprovado pelo Congresso, que ela seria livre e soberana. E por Constituinte soberana se deve entender a que detém o poder ou a autoridade suprema, sem restrições. É a Nação, reunida através de seus representantes eleitos, para deliberar sobre seu próprio destino. E sendo o povo titular exclusivo da soberania, ressalta que a Constituinte deve ser soberana, ou não será Constituinte.

E por desejá-la livre e soberana é que venho à tribuna reiterar seja colocado em votação o projeto de lei Constitucional encaminhado à Mesa pela Bancada do PDT há mais de dez dias, que objetiva remover o chamado "entulho autoritário", através da revogação de dispositivos da atual Constituição. Entre outros, o que permite a suspensão do mandato de parlamentares, nos chamados crimes de segurança nacional, o que estabelece a aprovação de projetos de iniciativa do Executivo por recurso de prazo, o que confere ao Presidente da República poderes para expedir decretos-leis e os que lhe atribuem competência para decretar estado de sítio, medidas de emergência e estado de emergência.

Sr. Presidente, a soberania da Constituinte não pode ser afrontada pela existência, nas mãos do Poder Executivo, de poderes capazes de coagi-la. E porque a Constituinte deve ser livre, democrática e soberana, para exercer em toda a plenitude seus poderes, é que reitero a V. Ex.º seja colocado, desde logo, em votação por este Plenário o projeto de lei constitucional encaminhado à Mesa pela Bancada do meu partido, o PDT.

O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, lamentavelmente venho a esta tribuna denunciar à Nação brasileira as violências e arbitrariedades praticadas pela orientação política da Nova República através de seus representantes, imediatos na maior empresa estatal produtora de aço do País, a Companhia Siderúrgica Nacional, em Volta Redonda. É, como Deputado Constituinte eleito pelo povo daquela região tenho a obrigação de protestar veementemente contra qualquer ato político contrário aos interesses do povo.

Em Volta Redonda, desde 1982, quando se evidencia o surgimento de um novo momento no movimento sindical há região, a CSN vem desenvolvendo a todo vapor sua arma repressiva mais violenta de missões, perseguições aos dirigentes e ativistas sindicais.

Seguindo o exemplo da CSN e, nunca evidente articulação empresarial, agora orientada pela Nova República, várias, outras empresas têm demitido ativistas do movimento sindical, principalmente os metalúrgicos de Volta Redonda, Barra Mansa e Resende. Da mesma forma, trabalhadores eleitos para as CIPAs têm sido sistematicamente demitidos, numa atitude que fere a Legislação Trabalhista, que lhes assegura estabilidade no emprego.

A violência na CSN recrudeceu nos últimos dois anos, revivendo os tempos, de triste memória, da ditadura militar implantada em 1964. Está Política tem dois objetivos: O primeiro é o de impedir o avanço da organização dos trabalhadores e, o segundo, o aumento da produção da empresa. No entanto, o crescimento da produção vem sendo por um sistema de trabalho desumano, absolutamente enloquecedor para os trabalhadores, causando graves acidentes.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os trabalhadores brasileiros pagam caro pelo Plano Cruzado, através do arrocho salarial. Perdem no salário real. O Sr. Ministro do Trabalho, por omissão, é conivente com as demissões e perseguições dessa política desastrosa nas empresas estatais.

Em nossa região, a política de polícia remonta décadas. Mesmo assim, os trabalhadores têm resistido bravamente. Os movimentos populares vêm crescendo, com o surgimento das entidades associativas e o avanço do movimento popular.

A Igreja Católica, através da ação sempre combativa e coerente do Bispo D. Waldir Calheiros, tem contribuído decisivamente neste processo, Pioneer que foi na resistência à Ditadura Militar nos anos de maior terror.

A CSN, rompendo o acordo coletivo de trabalho celebrado com o Sindicato dos Metalúrgicos, impede que os seus dirigentes entrem nas dependências da Usina Presidente Vargas. Aliás, e de se ressaltar o acordo homologado pelo Judiciário Trabalhista, Sabemos que este comportamento da CSN faz parte da estratégia de esmagamento assumido pelos empresários da região e seus aliados, na chamada "Nova República". Uma política que pretende esmagar o movimento operário através da violência, seja com as constantes invasões do exército ou das demissões injustas, como

também as perseguições dentro do ambiente de trabalho. Assim tem sido o comportamento da CSN, desde a sua fundação dentro de uma perspectiva de segurança nacional e implantação de uma relação entre capital e trabalho, nos moldes do paternalismo populista, próprio do Estado Novo.

A CSN é um verdadeiro loteamento dos diversos grupos de interesses que estão encastelados, no Palácio do Planalto. O próprio Ministro da Indústria e do Comércio, José Hugo Castelo Branco, que é cunhado do Diretor Administrativo da CSN, o Engenheiro André Martins, é um grande especulador imobiliário nesta região.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Constituintes a CSN, este grande patrimônio do povo, não tem nenhum canal aberto para a participação popular. Ao Contrário, ela assume cada vez mais a política mais perversa: a repressão sistemática nos locais de trabalho.

Estas são as razões que levaram a Diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos a retomar à produção, num ato de bravura e decisão política.

Para terminar, acabo de informar a esta Casa mais uma grande violência do Governo da Nova República: os trabalhadores da Cosipa, em Santos, outra empresa estatal, reivindicando 30% de reposição salarial, deflagraram uma paralisação. A resposta do Governo foi a prisão de 8 trabalhadores e dirigentes sindicais, e o espacamento em massa pela política militar.

Esta é a Nova República. O que desejamos é registrar estes fatos e exigir o fim da violência, da repressão, quer na CSN quer na Cosipa ou em qualquer outra estatal ou privada.

Muito obrigado.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Associação dos Engenheiros da Petrobrás – Aepet – em manifesto intitulado "O Monopólio Ameaçado", denuncia à Nação que a empresa estatal está sendo pressionada pelos credores da dívida externa brasileira para agilizar a assinatura de um termo aditivo ao contrato de risco firmado com a multinacional Pecten, do Grupo Shell, visando à produção de gás natural na bacia de Santos.

O acordo, segundo o documento, irá permitir que, pela primeira vez na história do petróleo nacional, uma empresa estrangeira divida com a Petrobrás os lucros da comercialização do combustível.

O posicionamento dos engenheiros seguiu-se à decisão do Conselho de Administração da estatal, que considerou comercial a descoberta de gás anunciada há algum tempo pela contratada estrangeira, e que foi motivada, de acordo com os técnicos, pela clara intenção de agradar os credores externos, no momento em que o Governo renegocia a dívida nos Estados Unidos.

Trata-se, Sr. Presidente, de atitude da maior gravidade, que terá sérios desdobramentos na política nacional de petróleo e que reflete uma postura governamental lesiva aos interesses do povo.

Estamos todos bem lembrados que a política estabelecida na gestão do Dr. Hélio Beltrão era explorar inicialmente o gás associado a petróleo, como o que ocorre na bacia de Campos, e, uma outra etapa, o gás não associado, cuja exploração fosse controlada por empresas brasileiras. Apenas em última instância deveria ser explorado o gás da Pecten. Por que razão, então – pergunta-se – resolve-se, repentinamente, inverter as prioridades, redefinindo a política global de exploração do gás natural?

Sabe-se, por outro lado, que uma outra multinacional – a Texaco – aguarda o desfecho das negociações com a Pecten para dar início aos trabalhos de perfuração na bacia do Marajó, no Médio Amazonas, numa área que apresenta indícios altamente favoráveis e que poderá conter reservas de óleo superiores ao dobro do potencial brasileiro atualmente conhecido. Se for bem aceito pela opinião pública o aditivo ao contrato com aquela empresa, estará aberto o caminho para a Texaco, que, a se confirmarem as previsões feitas com base nos trabalhos de sismica, receberá no Brasil uma remuneração de alguns bilhões de dólares ao longo de vários anos.

Toda essa discussão. Senhores, coloca novamente em evidência a questão dos contratos de risco firmados com a Petrobrás a partir de 1976 e cuja constitucionalidade, em face do monopólio oriundo da Lei nº 2.004 e, posteriormente, inserido na Carta Magna, jamais restou provada.

A verdade é que a experiência fracassou, uma vez que a descoberta da Pecten é a única de que se tem notícia nos onze anos de utilização dessa modalidade de contratação de serviços de exploração de petróleo no País.

Violou-se o monopólio, afrontou-se a Constituição, achincalhou-se a vontade soberana da Nação, sem que se colhessem os resultados apregoados.

Sr. Presidente, a denúncia que faz a Associação dos Engenheiros da Petrobrás constitui um grave alerta para todos nós. É imprescindível impedirmos que se concretize a decisão da empresa com relação ao acordo com a Pecten, até que a Assembléa Nacional Constituinte ora reunida, do alto de sua soberania, se manifeste sobre os destinos dos contratos de risco. Concito, pois, todos os ilustres Companheiros a uma mobilização imediata em torno do assunto, na defesa dos princípios básicos da nossa nacionalidade e no resguardo de uma das maiores conquistas do povo brasileiro – o monopólio do petróleo.

O SR. OSVALDO ALMEIDA (PL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no instante em que se reúnem em Brasília cerca de 30 mil agricultores das diversas regiões do País, para, de forma ordeira, moderada, sensata e firme, lançar às autoridades e à Nação um alerta, um alerta que reflete um estado desanimador de uma comunidade produtora, ressalto que essa comunidade deveria representar a esperança do povo, mas até aqui vem sendo marginalizada nos seus diversos campos de interesses, a ponto de ter que se reunir em Brasília para, numa derradeira tentativa, buscar sensibilizar os poderes contra a injustiça constante que a atinge.

Se quisermos sensibilizar os poderes deste País, não poderemos deixar de registrar, neste plenário, o significado do evento, até mesmo para ratificar o apoio e o empenho da nova bancada de Deputados e Constituintes vinculados ao campo, os quais hoje têm sua presença e participação no "Alerta do Campo à Nação", com o compromisso público de tudo fazer para resgatar essa atividade – esperança de nosso Brasil de passar de seus dias negros para um futuro justo e promissor.

Ao fazer este registro, queremos que conste nos Anais da Casa, como participação do Poder Legislativo Constituinte, a garantia de novos rumos que haveremos de traçar para a agricultura brasileira.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o povo goiano, especialmente

os habitantes da região norte-nordeste de Goiás, permanece sob grande expectativa aguardando o desenvolvimento dos trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte, tendo em vista compromisso do PMDB de criar, no curso de suas atividades, o Estado do Tocantins.

O compromisso do PMDB envolve a nova situação política do Estado, havendo o Governador eleito Henrique Santillo, os seus Senadores e Deputados constituintes assumido e reiterado esse compromisso em praça pública, nos programas da campanha eleitoral divulgado pelas emissoras de rádio e televisão.

Idêntico compromisso foi assumido pelos líderes do PMDB e do PFL, neste Plenário, em apoio ao compromisso público feito pelo presidente José Sarney.

Ao lembrar os compromissos públicos dos líderes governistas, desejo reafirmar minha confiança nesses homens públicos, que certamente honrarão a palavra empenhada e não frustrarão as esperanças do povo nortense de Goiás e do próprio povo goiano.

Que Deus ilumine os homens públicos do Brasil.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. WILMA MAIA (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente da Assembléa Nacional Constituinte, com base no art. 26 da Resolução nº 1, de 1987, que "estabelece normas preliminares para funcionamento da Assembléa Nacional Constituinte, até a aprovação de seu Regimento Interno", solicitamos a V. Ex.^a que se digne encaminhar ao Exmo. Sr. Presidente da República pedido de informação sobre a incorporação e consequente desativação da Ácalis do Rio Grande do Norte S/A pela Cia Nacional de Ácalis S/A. de que trata o Decreto nº 93.610, de 21 de novembro de 1986.

Justificação

Conforme sabemos, a Ácalis do Rio Grande do Norte (Alcanorte) foi criada com as seguintes finalidades:

- 1) substituir importações;
- 2) aproveitar recursos naturais abundantes;
- 3) garantir o abastecimento interno;
- 4) promover o desenvolvimento regional.

Vale ressaltar que atualmente 75% das obras civis e 50% da obra total já foram concluídos, tendo sido gasto para isso o montante de 100 milhões de dólares. Para o término do empreendimento serão necessários mais 107 milhões de dólares.

Atualmente a Ácalis do Rio Grande Norte S/A tem 92 funcionários, que serão demitidos. Com a conclusão da obra seriam gerados 1.500 empregos diretos e 6 mil empregos indiretos e haverá um acréscimo de 30% na receita do ICM do Estado.

Acrescentamos, ainda, que a capacidade de produção na primeira etapa será de 200 mil toneladas/ano e na segunda 400 mil toneladas/ano, evitando, assim, o dispêndio de dólares em importação, que somente no ano de 1986 resultou em 19 milhões de dólares.

Considerando a grandeza do projeto e sua importância para a região Nordeste e especificamente para o Rio Grande do Norte, na qualidade de representante do povo do meu Estado sentimos ser nossa obrigação obter informações oficiais sobre a desativação da Alcanorte e, consequentemente, da Fábrica de Barrilha.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, o povo brasileiro acompanha – atento e ansioso, nossas atividades nesta Casa, confiante que cumpramos nossa responsabilidade, que respondamos aos compromissos assumidos em praça pública e que ficarão na História, na feitura da Carta Magna, a oitava Constituição brasileira. A Nação espera que tenhamos uma Assembléa Nacional Constituinte íntegra, que respeite nossa soberania e dê bons exemplos às futuras gerações. Portanto, nosso compromisso é fundamental, na medida em que mais de 130 milhões de brasileiros estão a esperar por nossas ações, observando nosso comportamento, dada a responsabilidade que nos foi outorgada pelo voto popular.

O povo cansou de ser enganado, desrespeitado e ultrajado por governos totalitários. Há muito esse povo vem sendo afrontado por uma minoria desejosa de que nada mude neste País. A maioria, no entanto, nutre a esperança de ver os problemas mais angustiantes resolvidos, principalmente aqueles relacionados com as questões mais fundamentais – alimentação, emprego, habitação, saúde, transporte, segurança, reforma agrária e educação, entre outros.

Essa maioria, não resta dúvida, é o braço forte da Nação, que sempre esteve só, na defesa dos interesses maiores do País. É a massa trabalhadora, representada pelas organizações sindicais, pela Igreja e outros organismos e entidades democráticas; que não podem ser subestimadas por uma minoria conservadora, pelos testas-de-ferro das multinacionais, pelo capital estrangeiro, muito menos por representantes de grupos que têm trabalhado única e exclusivamente com o objetivo de ditar as regras da economia nacional, daqueles que levaram o Brasil ao crítico estado de dependência econômica em que hoje se encontra junto ao Fundo Monetário Internacional, em face de uma astronômica dívida externa que nos obriga a pagar mais de 12 bilhões de dólares de juros por ano.

Essa situação nos levou a consequências piores. Hoje somos pressionados, nesta Casa, por influências alienígenas – os chamados *lobbies* – e por políticos conservadores, muitos dos quais eleitos e adredeamente preparados para barrar as aspirações e o desejo da maioria do nosso povo, que aspira por um instrumento democrático, ético e duradouro.

Todavia, como se isso não bastasse, estamos mergulhados numa situação insustentável do ponto de vista moral e econômico. Além de sermos o País do *lobby* – desejo de uma minoria – somos também uma Nação decepcionada, dadas as frustrações decorrentes do fracasso do Plano Cruzado, oriundo de um programa cujas diretrizes não foram cumpridas, caindo por terra em menos de um ano da sua criação, não tendo tido êxito, portanto, o congelamento de preços, o gatilho salarial, o pacto social, o realinhamento e o compromisso de elevar o salário mínimo para cem dólares. Parecem prevalecer os mesmos vícios dos governos autoritários, do tempo dos decretos-leis.

Existem, pois, motivos mais do que justos para que hoje se forme um bloco de parlamentares – não apenas no Congresso Nacional, mas em todas as Casas legislativas do País – com a arregimentação de forças, visando a um redirecionamento das discussões em busca de uma saída, basicamente em apoio às reivindicações fundamentais do povo brasileiro, por nós representado nesta Assembléa Nacional Constituinte.

Assim, pois, corroboramos o pensamento já explicitado e tornado público através da imprensa, do nobre Senador do meu Estado, Mansueto de Lavor, que, preocupado com a desorganização da economia do País, defende a substituição dos ministros da área econômica. Nós também defendemos a substituição dos ministros do PFL, que atrapalham o Governo do Presidente Sarney. Mansueto de Lavor não fala por si só. Ele representa o pensamento de milhões de brasileiros que não tiveram a sorte de estar conosco defendendo o mesmo pensamento patriótico.

Somos, pois, favoráveis a essas Mudanças, que devem ser efetuadas em caráter imediato, particularmente no que diz respeito ao definitivo rompimento com a chamada Aliança Democrática, que nunca teve sentido prático. Na verdade, o Governo está garroteado e preso a forças políticas conservadoras, que insistem em ditar regras e em adotar comportamentos que se coadunam com o tempo dos governos militares, fato que nos leva a entender que nunca existiu Nova República. Isso que aí está é uma figura de retórica, uma falácia e, no sentido prático, um conluio de aproveitadores.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não pregamos, com este gesto, a cizânia nem a discórdia. Não é desejo nosso, sob qualquer hipótese, desestabilizar o Governo do Presidente José Sarney. Somos portadores e defensores dos interesses nacionais. Fomos eleitos no Estado nordestino que costuma honrar sua tradição libertária, Pernambuco, justo com a História e honrado por seus filhos. Para aqui viemos com os votos dos homens e das mulheres humildes de Pernambuco, mais precisamente da região sertaneja, sem a interferência do poder econômico, depois de um trabalho de quatro anos na casa de Joaquim Nabuco. A propósito, Pernambuco reconduziu o governador Miguel Araújo ao Palácio do Campo das Princesas, de onde foi deposto pelo golpe militar de 1º de abril de 1964, e continua de pé, na vanguarda dos interesses maiores da Nação.

O que nos preocupa, Senhoras e Senhores, é a dívida social e moral que nos foi legada pelos governos irresponsáveis, ao longo de mais de 20 anos. Nossa País encontra-se degradado em seu próprio território, mergulhado numa situação estarrecedora, enfrentando crises de toda ordem, até mesmo falta de alimentos, ante o boicote de poderosos grupos econômicos, de comportamentos mais escusos.

Nossa agricultura não é compatível com as condições de que dispomos, com milhões de hectares de terras nas diversas regiões constituindo um fantástico latifúndio improdutivo, contrariando a definição do Governo quanto à implantação de uma reforma agrária ampla. A reforma agrária, reclamada e defendida pela maioria dos brasileiros, é objeto de uma série de estudos – tendo sido criada uma pasta exclusivamente para tratar da questão – mas anda a passos muito lentos, sendo inquestionável seu atrelamento a poderosos grupos econômicos, que emperram o processo.

No Nordeste, mais precisamente nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas, existem 5,5 milhões de hectares de terras improdutivas, de acordo com levantamento feito pela Delegacia Regional do Incra. Pernambuco, por exemplo, possui 186 mil 650 imóveis Rurais, totalizando mais de 7,5 milhões de hectares de terra, dos quais 90,8 por cento são aproveitáveis para exploração, mas apenas 56,3 por cento são explorados, enquanto 3 milhões, 23 mil e 417 hectares de terra estão ociosos.

No nosso Estado os governos biônicos da Velha República gastaram trilhões de cruzeiros抗igos

em um só projeto, o "Massangano", com pouco mais de trinta mil hectares irrigados, dos quais, mais da metade foram loteados para cabos eleitorais dos partidários de políticos da Arena e do PDS, enquanto os antigos moradores da área foram expulsos para a marginalização nas grandes cidades.

Ainda em Pernambuco, nas áreas de Sequeiro, há mais de um bilhão de metros cúbicos de água no solo, em barragens e açudes públicos, sem qualquer aproveitamento para a irrigação das suas bordas e da região a jusante. Sugirimos ao Sr. Presidente José Sarney e aos Ministros da Irrigação e da Reforma e Desenvolvimento Agrário, a utilização da água desses mananciais em pequenos projetos de irrigação, sem tanta sofisticação, com os próprios trabalhadores da agricultura, em conjunto com seus sindicatos e associações, se encarregando desses trabalhos.

Na Paraíba, o latifúndio improdutivo atinge 1,5 milhão de hectares, enquanto em Alagoas há um total de 963 mil hectares de terras que poderão ser utilizados pela reforma agrária.

Enquanto o Governo não toma providências, os conflitos de terra vão-se ampliando, como uma verdadeira guerra civil, nas caatingas, nas matas, muito dos quais com grave desfecho nas cidades. De acordo com a Coordenadoria de Conflitos Agrários do Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário, "de janeiro a dezembro do ano passado, foram registradas 298 mortes em conflitos de terra no País, e já na primeira quinzena de janeiro deste ano houve 11 mortes".

Em Pernambuco, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura – FETAPE, denunciou às autoridades brasileiras, a morte do trabalhador rural Natanael Cosmo Francisco da Silva, em 26 de janeiro, no município de São Benedito do Sul. Natanael era um líder entre os posseiros do Engenho Lajedo, da Destilada São Luís, e foi assassinado por um pistoleiro, deixando viúva e seis filhos menores.

A violência no campo em meu Estado é tão contumaz e localizada nos plantios de cana, que a FETAPE emitiu um documento sobre o assunto com o título "Açúcar com gosto de sangue".

O adiamento e a protelação da reforma agrária não constitui apenas um fato inconteste, mas tem consequência graves, com sérios desdobramentos no futuro deste País.

A inchação das cidades, o crescimento da marginalidade urbana, enfim – problema que se torna crônico – e resultante dessa coisa que se chama "Política Agrária Brasileira", em que dois ministérios juntos, além do que cuida do desenvolvimento urbano, não ofereceram até agora um dado positivo que pelo menos viesse aliviar as tensões nos grandes centros e no meio rural. Ao contrário, os dados são preocupantes. De acordo com o IBGE, a população rural brasileira já está reduzida a apenas 28 por cento dos habitantes do País, fato que inverte os registros feitos há mais de quarenta anos, quando a população brasileira em mais de 70 por cento estava concentrada nas Fazendas e engenhos.

Como e de que forma o governo terá condições de manter uma sociedade concentrada nos meios urbanos? De que instrumentos o governo dispõe para dar cabo às disparidades? Recife, que concentra hoje cerca de dois milhões de habitantes, é conhecida como a capital do desemprego, e as últimas informações que temos de São Paulo. São as mais desanimadoras, eis que, depois de quase três anos de aumento da oferta de trabalho, a indústria paulista fechou o mês de janeiro com

mais demissões do que admissões, segundo fonte da FIESP.

Enquanto nossa economia se degrada, enfrenta-se um problema cada vez mais angustiante, o da fome, que leva a maioria dos trabalhadores à carência de saúde. O Subemprego e os salários achatados; a mortalidade infantil e a falta de assistência médica constituem, neste país, o maior peso da dívida social e moral.

O Nordeste, que concentra bilhões de metros cúbicos de água no Rio São Francisco – o conhecido "Rio da Unidade Nacional" – que viveu cinco anos consecutivos de seca: continua flagelado. O pequeno município de Cedro, em Pernambuco, está com 70 por cento de sua população passando sede, pois dispõe apenas de um açude para abastecer a cidade.

Quanto à Mortalidade Infantil no Nordeste, segundo a UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância, com base em dados de 1986, constantes de uma análise sobre as diferenças regionais, entre essa região e o Sul, o problema continua grave: de cada mil crianças nascidas vivas, 124 morrem antes de completar doze meses. As causas predominantes desse alto índice de mortalidade infantil são diarréia, e as infecções nas vias respiratórias, resultantes basicamente da desnutrição. Em outras palavras, a fome leva as crianças à morte.

No Brasil, portanto, tudo miséria e desalento. A UNICEF registra, ainda, uma em cada cinco famílias brasileiras viva, em 1980, em estado de pobreza absoluta, ou seja, a renda mensal **per capita** era menor que um quarto do salário mínimo. E o salário mínimo continua defasado em mais de 10 vezes, conforme análise do DIEESE.

As questões relacionadas com a educação, no Brasil, de todos conhecidas, refletem-se na questão institucional, na medida em que o governo não a controla com base no compromisso de que se trata de obrigação do Estado. A crise na universidade brasileira não tem limites. Amplia-se, agora, com a grave situação do ensino do primeiro e segundo graus, com os empresários desobedecendo frontalmente as normas baixadas açodadamente pelo governo federal, ditando, eles próprios, percentuais de aumento e fixando as taxas que bem entendem. Desta forma, o governo está contribuindo para que, no futuro, a maioria dos trabalhadores brasileiros perca por completo a possibilidade de educar seus filhos, pois os assalariados não dispõem de meios para fazer face à ganância dos comerciantes do ensino no País.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, somos daqueles que entendem que essas questões, juntamente com o problema da justiça, para a qual defendemos, nesta Assembléia, pela autonomia administrativa e financeira, não podem sofrer a influência dos que insistem em negar colaboração ao governo, a serviço de outros obreiros da maledicência, engajados em processos escusos prejudiciais à nossa sociedade. Não podemos esquecer que este País tem 36 milhões de menores carentes, 7 milhões deles abandonados, o que realmente, é uma vergonha nacional.

Não poderíamos, igualmente, deixar de expressar nossa preocupação sobre o sistema de transportes no Brasil, que foi elitizado no Nordeste, onde os governos totalitários relegaram a segundo plano o transporte ferroviário.

Reiteramos, pois, nosso apelo no sentido de que o governo adote providências visando à revitalização da Rede Ferroviária Federal, criando condições para que o Ministério dos Transportes desloque sua atenção para esse setor de interesse regional.

Há dezenas de anos têm-se acumulado planos e projetos sobre a implantação de novos ramais ferroviários, sobretudo no que se refere à chamada Ferrovia Sertaneja, para a ligação Crato, no Ceará, com Salgueiro-Petrolina, em Pernambuco, cujo projeto data de 1935. A inexistência dessa ligação ferroviária é um fator limitante do desenvolvimento do Nordeste, tendo em vista que toda carga originária dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará e Oeste do Rio Grande do Norte e Paraíba e destinados à Bahia e às regiões do Sul, Sudeste e Centro-Oeste, ou vice-versa, têm necessariamente que passar pelo litoral, acrescendo seu percurso em mais novecentos quilômetros. Trata-se, repetimos, de fator inibidor do desenvolvimento da região, a falta de ligações diretas entre esses pontos centrais do Nordeste, inviabilizando quaisquer tentativas de esforços de dinamizar o uso do transporte por via férrea.

Bastaria lembrar, a propósito, que a Rede Ferroviária surgiu no Nordeste em face da necessidade de penetração nos estados da região, com vistas ao escoamento de seus produtos, em busca de transportes marítimos para os Estados do Sul do País.

É imprescindível, também, neste momento, defender, em nome dos pernambucanos, a construção do porto fluvial de Petrolina, no rio São Francisco, área em que se localizam vários projetos de irrigação.

Pernambuco também espera que o Governo instale uma refinaria de petróleo no complexo portuário de Suape, que dispõe de infra-estrutura capaz de atender às especificações desse audacioso projeto.

Para concluir, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Constituintes, diria que o esforço conjunto desta Assembléia Constituinte deve ser considerado, acima de tudo, como uma reafirmação de bons propósitos do nosso povo, que nos momentos mais difíceis da vida nacional soube estar presente: nas eleições, nas ruas, em todos os setores da atividade e, agora, no poder, através dos seus representantes mais confiáveis, aqueles realmente comprometidos com as causas populares.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS – PA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nos primeiros instantes que marcaram o funcionamento dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, ainda não foi possível trazer a debate o evento vital que se relaciona com a crise econômica em plena desenvoltura no País.

Precisamos não esquecer que a Nação sofre o agravamento consequente da inflação, cujo índice, no mês de janeiro, transcende a 15% enquanto as previsões para fevereiro assustam os mais otimistas, que a admitem em torno de 18% a 20%.

O Governo está acuado no maior impasse político-econômico já registrado na história contemporânea. Se tenta realinhar os preços para ordenar a linha do abastecimento que se tornou à margem do controle estatal, provoca o desalinhanamento que parecia eclético no casamento do PMDB com o PFL, e desordena os laços da Aliança Democrática, gerando críticas de certo modo contundentes ao Plano Cruzado, como se o vilão do fracasso fosse o Presidente da República, e não os incontáveis beneficiários da fase efêmera do sucesso que, traduzido no resultado das urnas, fez do PMDB o maior Partido Político do Ocidente.

É certo, Sr. Presidente, que a economia brasileira reclama medidas urgentes, austeras e inadiáveis, para superar a crise que ameaça mergulhá-la no caos, depois que alguns setores do Governo

perderam a credibilidade e o Presidente da República percebeu o alto grau de comprometimento da sua popularidade.

Tais sintomas de gravidade, para uma Nação cansada de sacrifícios, não devem ser explorados no sentido político, com o pressupostos de que suas consequências podem beneficiar grupos ou castas interessados no apressamento do desenlace que ninguém deseja.

Ao contrário, Sr. Presidente, o momento exige reflexões. Os políticos que em 28 de fevereiro de 1986 partilhavam da faustosa ceia ao lado do Presidente Sarney, e que da fatia do pão com que saciaram os prestígios conseguiram ultrapassar o dia 15 de novembro, conquistando mandatos Executivos e Legislativos, devem manter-se coerentes nesta hora de aflição, mostrando a dignidade da solidariedade ao Chefe da Nação, o mínimo que deles pode ser exigido como exemplo de que não eram mercenários quando lutavam pelas mudanças nas estruturas sociais, mas patriotas a serviço do bem comum de todos os brasileiros.

A Nação por inteiro, deseja superar o impasse que a todos nós ameaça, não terá mais que uma única alternativa: formar o multirão da solidariedade para, ao lado do Presidente Sarney, buscando inspiração em Deus, lutar para remover os percalços e assegurar a legitimidade da transição sob o pálio da ordem, da paz e da fraternidade.

O SR. PRESIDENTE (Vivaldo Barbosa): – Está findo o tempo destinado às Comunicações.

V – Vai-se passar ao Horário de Liderança.

O SR. MÁRIO ASSAD: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Vivaldo Barbosa): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO ASSAD (PFL-MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, correspondem à noção de Estado os impérios antigos, a "polis" grega também chamada Cidade Estado, os principados do Oriente Médio, o Império Bizantino, a Monarquia, o Sacro-Império etc; posteriormente, o Estado Absoluto, que servia de estágio inicial ao Estado Moderno, e foi constituído de três elementos fundamentais: TERRITÓRIO, POVO E GOVERNO.

O Estado Contemporâneo tem na Revolução Americana de 1776 sua origem, e, de acordo com as doutrinas de Locke, Montesquieu e Rousseau, surgiram as primeiras Constituições escritas, organizando politicamente os Estados.

Atualmente o conceito jurídico dominante inclina para uma exigência democrática.

O Estado de Direito será, então, aquele que tiver uma constituição democrática efetivamente aplicada, segundo Nelson Saldanha em **O Estado**.

Aí estão os fundamentos da divisão dos três poderes explicitados por Montesquieu com o advento da Revolução Francesa e aplicada em toda sua extensão pelos Estados Unidos da América, a partir de 1776.

Em nossos dias, o poder constituinte é a própria soberania Nacional, ou, segundo outros, é a criadora da ordem jurídica, ou, ainda segundo Nelson Saldanha: "Poder Constituinte quer dizer o poder de constituir, de fazer Constituição".

Passemos agora a refletir sobre a atualidade Constitucional Brasileira.

Tivemos três Constituintes que nos legaram Leis Magnas – 1º – 1890 a 1891; 2º – 1934; 3º – 1946; todas de duração curta.

A convocada por Dom Pedro (1823) foi dissolvida pelo Monarca.

A nossa estrutura jurídica repousa hoje em duas Constituições geminadas – a de 67 e a de 69, – 22 emendas constitucionais (entre as quais figura a Constituição de 1969), dezenas de atos complementares, atos Institucionais, até de Decretos de Caráter constitucional.

Hoje, pela Emenda Constitucional, estamos convocados em Assembléia Nacional Constituinte, que espero cumpra à altura os seus compromissos para com a Nação.

Aprovamos ainda recentemente o Regimento Interno provisório e estamos discutindo o definitivo.

Mantivemos o funcionamento do Congresso e da Constituinte, no que quero aplaudir a Casa, fazendo minhas as palavras de Tancredo Neves, em conferência proferida na Assembléia de Minas.

"A única solução que vejo, como oportunidade para convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, sem quebra do padrão da nossa legalidade democrática, é atribuir ao futuro Congresso Nacional, a ser eleito, poderes constituintes para que, no sexto, oitavo e nono primeiros meses, sua tarefa se faça simultaneamente com o Congresso Ordinário a que se elabore a Constituição que este País precisa."

Agora, estamos debatendo a conveniência ou não de esta Casa passar a editar atos constitucionais periódicos.

Divirjo frontalmente desta pretensão, atos que mais parecem atos Institucionais.

Fomos convocados para elaborar uma Constituição definitiva, que espera seja promulgada, no máximo, em oito meses. Como nos atermos a casuismos?

Espero ainda que procuremos esmerar-nos para outorgar ao País uma Constituição moderna, dedicando-nos à elaboração de seu texto, e não a debates estéreis, que nada tenham a ver com ela.

Quanto a mim, defenderei: 1º – um parlamentarismo moldado à realidade brasileira; 2º – o Voto Distrital; 3º – uma ordem econômica e social profundamente voltada para o homem, sem esquecer do econômico, mas isentos da exploração das multinacionais e do capital estrangeiro, bem como do direito de propriedade com as limitações adequadas às conveniências do interesse público – Tributando o econômico e poupanço cada vez mais o trabalho; 4º – considerando fundamental o advento de postulados modernos a serem inseridos no capítulo referente às garantias dos direitos individuais.

Notadamente nos artigos referentes às minorias raciais e indígenas. Defenderei intransigentemente a liberdade religiosa em toda sua plenitude; 5º – sou contra a pena de morte; 6º – para o trabalhador postulo a estabilidade no emprego bem como o direito de greve ilimitado, e a total desvinculação dos sindicatos do Poder Público Central. Salário real e justo, capaz de garantir as suas necessidades normais, bem como as de sua família; 7º – defendo uma reforma tributária que descentralize a riqueza nacional, além de outras conquistas democráticas e fundamentalmente necessárias para o novo pacto social – que advirá da próxima Constituição; 8º – postulo uma Constituição tanto quanto resumida, duradoura, para ser devidamente cumprida, e não para constar exclusivamente como texto constitucional; 9º – A desvinculação da Ordem Social em capítulo exclusivo. Política externa desvinculada de quais-

quer compromissos ideológicos ou vinculações outras que não sejam do interesse público.

Defendo ainda: 10º – o Poder Legislativo com todas as suas franquias restauradas, sem quaisquer restrições à suas atribuições; 11º – a Educação e a Cultura em parâmetros modernos, com oportunidades para todos e em todos os seus níveis; 12º – atribuições específicas das Forças Armadas no âmbito interno e externo; 13º – ainda, no que diz respeito à garantia do Estado – um estado de sítio bem estruturado juridicamente, no caso de invasão externa e convulsão interna devidamente comprovada, e com prazo limitado, pelo Poder Legislativo, e prorrogado a critério deste.

Preconizo, enfim, uma Constituição condizente com a realidade nacional e jamais enriquecida com normas constitucionais importadas.

Preconizo a Constituição que Ruy deseja para o Brasil, alicerçada na realidade brasileira, na sua história e nos seus costumes, uma Constituição para não servir de letra morta, mas de letras vivas brotadas da alma cívica do nosso povo.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Vivaldo Barbosa): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores queremos manifestar nossa concordância com o discurso e a posição defendida no "Pinga-Fogo" desta sessão pelo ilustre Constituinte José Paulo Bisol, do Rio Grande do Sul, que levantou uma questão irrespondível por aqueles que temem a soberania da Constituinte. O nobre Constituinte colocou clara e cristalinamente que o ato de constituir da Constituinte pressupõe o ato de desconstituir.

A soberania da Constituinte é a unidade dos contrários de uma realidade colocada sobre ela. Ela não pode furtar-se ao papel de desconstituir aquilo que integra o seu trabalho de constituir a nova ordem política, econômica e social. Esse é o sentido da Emenda nº 26 que convocou a Constituinte. Se a Constituinte não puder exercer o trabalho de desconstituir teremos apenas uma reforma constitucional parecida com a de 1967. Teremos uma reforma constitucional pior do que foram as Constituintes de 1823, de 1891, 1934 e 1946. E os que temem a soberania da Constituinte, aqueles da direita, do pensamento conservador, reproduzem nesta Casa o velho pensamento das elites brasileiras: vamos mudar alguma coisa para que nada mude; vamos fazer de conta que estamos mudando, enfeitar o bolo e vendê-lo para o povo brasileiro para que, ao abri-lo, perceba que existe ali a bala amarga como foi o Plano Cruzado, como foram as várias tentativas de transição que o seu núcleo conservador mantém intacto.

No momento em que a Constituinte se debate sobre sua soberania, constatamos que esta não é uma questão secundária como tentam colocar de maneira não franca, não sincera e não direta alguns órgãos de comunicação de massa, como se estivéssemos discutindo algo abstrato. Para que a Constituinte possa fazer uma ligação direta e uma relação direta com as aspirações da sociedade brasileira e com as aspirações do movimento que está lá fora, terá de ter o poder de estabelecer esse elo, essa relação.

Pergunto aos Srs. Constituintes: qual o poder que a Constituinte terá quando discutir o papel das Forças Armadas, da reforma agrária, da or-

dem econômica, se ela hoje não tem o poder de remover o entulho autoritário, se ela não tem o poder de declarar-se soberana?

Ontem, eu dizia desta tribuna que os Srs. Constituintes contrários à soberania constituem a maioria nesta Constituinte. E por que não aceitam discutir o assunto? Exatamente porque isso reproduz uma outra característica do pensamento burguês do Brasil, ou seja, nãoclarear, não deixar evidente para a população a posição política em choque, em debate. Esta Constituinte não pode ficar discutindo no abstrato os aspectos constitucionais, enquanto há uma marcha – como acontece ontem em Brasília – enquanto há um massacre – como aconteceu na Copiabá – na Baixada Santista, que milhares de operários foram reprimidos e espancados, enquanto surgem protestos por aí fora. Não que se vá discutir aqui assuntos específicos, mas temos de traduzir o debate constitucional calcado na vida real desse povo sofrido, desse povo que não pode mais ser usado como papel descartável.

O Governo Sarney, que quer operar uma máquina no Congresso Nacional, o Governo Sarney que quer construir uma base de sustentação política conservadora, unindo a direita do PMDB, unindo o PFL, unindo o PTB e unindo figuras de proa do PDS, quer fazer aqui uma flexão na transição para o lado da direita. E por isso que os setores progressistas terão de se articular para que a soberania seja discutida e votada, inclusive para tratar de questões centrais, como a da crise econômica e até a do mandato do Presidente Sarney. Esse é o sentido mais profundo da tese da soberania dos poderes da Assembléia Nacional Constituinte.

Muito obrigado! (Palmas.)

O SR. AMARAL NETTO, Líder do PDS: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Vivaldo Barbosa): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Deputados – quero referir-me agora aos Deputados e não aos Constituintes, assim como dirijo-me ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ulysses Guimarães, tão bem representado por V. Ex.^a Cientificado hoje de que, de acordo com o Regimento, página 13. art. 11, o PMDB e o PFL assinaram um documento, já entregue à Secretaria Geral, indicando o Deputado Carlos Sant'Anna para Líder da Maioria, vi-me automaticamente, pelo mesmo Regimento, promovido a Líder da Minoría. E é incrível que isso seja contestado quando é o Regimento que determina. Podemos modificar o Regimento, mas neste momento o PDS exerce o direito de Minoría nesta Casa. Não sei se o Deputado José Genoíno está de acordo ou não, mas ele referiu-se, da tribuna – e tenho que responder a isso – ao PDS como parte que pode apoiar o Governo. Acho que S. Ex.^a não conhece bem o Partido, o Líder e a bancada do PDS. O PDS apóia o regime e tudo fará para que ele não seja arranhado. O PDS quer que o Presidente Sarney vá até o último dia do seu mandato, seja ele qual for, previsto pela Constituição. O PDS quer combater o Governo até o seu último dia, mas não quer apressar a sua queda de forma alguma. O PDS é oposição para valer. Provamos isso durante todo o ano passado, e o temos feito agora desde o início destes trabalhos. Quando nos rebelamos contra a Constitui-

ção exclusiva e não soberanas a maioria de nossa bancada – 89% – pensa assim e considera que a existência da Câmara e do Senado está sendo sentida agora, porque sem a presença as duas Casas, é impossível estabelecer os debates em torno dos grandes problemas que afligem o povo.

Sr. Presidente, se continuarmos, aqui dentro, meramente com discursos sem contestação, numa redoma, quando o povo grita lá fora e não nos ouve, e nós também não o ouvimos, estaremos perdendo o nosso tempo e o da Nação, constituindo-nos em verdadeira blasfêmia àquilo que a Pátria deseja.

Neste caso, Sr. Presidente, pergunto, antes de mais nada, e como primeira manifestação de Líder da Minoria; ao Líder da Maioria, pelo qual tenho o maior respeito e estima, meu velho companheiro, Carlos Santana: mudou o Governo ou mudou ele? Pelo seguinte: há um mês – dou minha palavra – o Líder Carlos Sant'Anna, de hoje, disse no programa "Opinião Pública": Srs. jornalistas, se eu fosse Governo hoje demitiria todos os Ministros civis por incompetência; só permitiria que ficassem militares, porque têm competência e são o baluarte da Nação.

Uma, de duas: ou vão ser demitidos os Ministros agora, porque o homem que disse isso foi escolhido Líder do Governo, ou o Sr. Carlos Sant'Anna muda de posição para ser Líder, e assim os Srs. Ministros passaram a ser capazes.

Neste caso, Sr. Presidente, acho que cabe ao Líder da Maioria responder à interpelação do Líder da Minoria. Quer queiram ou não os demais partidos, eles vão ter em nós aqui uma oposição decidida e confessada. Nunca seremos Oposição, na Constituição, porquanto constitui crime, como também o é, ser Governo. A Constituição paira acima dos governos porque estes acabam e a Carta Magna permanece. A nossa posição de oposição é na Câmara, para a qual fui hoje automaticamente credenciado como Líder da Minoria.

Sr. Presidente, não diria que me cansei de ouvir o Presidente Ulysses Guimarães, mas cansei S. Ex.^a de tanto pedir aqui o que vou reiterar em nome do PDS: em nome da Minoria, se não se mudar o rumo dos nossos trabalhos; se o Regime que vamos elaborar agora não for a oportunidade – e para isso apelo para relator Fernando Henrique Cardoso – para fazermos com que esta Casa se transforme num foro de debates e não de monótonas orações, sem apartes, que aqui sejam chamados os Ministros responsáveis por essa vergonha nacional reinante, por esse estelionato político por essa chantagem eleitoral que levou o povo às ruas para votar num cheque em branco, sem fundo. Temos de ouvir os Ministros responsáveis pelo vendaval que se abateu sobre Nação por falta de credibilidade, pelo atoleiro em que nos meteram quando prometeram acabar com o cassino e criaram uma Las Vegas; quando prometeram acabar com a inflação e criaram uma hiperinflação; quando prometeram baixar os juros e eles vão a mil e tantos por cento; quando prometeram libertar-se do FMI e hoje já ouvem as ordens do exterior para se apresentarem ao FMI; quando disseram que na França tinham conquistado tudo do Clube de Paris e hoje os jornais noticiam que o referido Clube aconselha o Brasil a ir ao FMI antes de negociar sua dívida.

Quando acabarem essas mentiras e chantagens, que o PDS, oposição legítima, Deputado José Genoíno, colocou no Livro defeitos do Governo Sarney, quando o povo souber de toda a verdade, queremos que este Governo venha aqui se justificar, pois o povo não está entendendo

por que, quinze dias depois de instalada a Assembléa Nacional Constituinte, não se chamou sequer para depor um dos responsáveis pelos crimes praticados contra a Nação, desde o dia 28 de fevereiro do ano passado.

Sr. Presidente, desculpe-me pela extensão deste discurso.

Ontem entreguei, aqui, requerimento solicitando ao Presidente Ulysses Guimarães que convoque os Srs. Dílson Funaro, Fernão Bracher e o novo Presidente do Banco Central para virem a esta Casa prestar declarações e explicar aos representantes do povo por que o País chegou a este ponto.

O referido requerimento, originário de proposta do Deputado Victor Faccioni e redigido pelo Presidente do nosso partido, Jarbas Passarinho, é prova de que o PDS está alerta na oposição.

Não sei se o PT de José Genoíno, gritando tanto, faça oposição como fazemos. Não a fazemos no papel, na palavra, mas na ação. Nas ruas a fazemos e aqui estamos para repeti-la.

Hoje, Líder da Minoria, quer queiram, quer não, vamos encarnar aqui o espírito de revolta da Nação contra a chantagem de que ela foi vítima no dia 15 de novembro. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Vivaldo Barbosa): – O ilustre Constituinte Amaral Netto traz uma questão à Mesa que deverá naturalmente ser apreciada pela Presidência permanente. Mas a Presidência transitória não pode deixar de se referir a alguns aspectos do pronunciamento de S. Ex.^a, que fere questão regimental.

Apresentou-se há alguns instantes o Deputado Amaral Netto, no seu discurso, como Líder da Minoria. Esta figura não está contemplada no atual Regimento que rege a Assembléa Nacional Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, referi-me à Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Vivaldo Barbosa): – Então, esclarecendo V. Ex.^a, que se referia como Líder da Minoria na Câmara – que não está em funcionamento – não temos nenhum comentário a fazer, porquanto o art. 5º do atual Regimento admite apenas que as representações partidárias com assento na Assembléa Nacional Constituinte possam indicar seus líderes. Ao que a Mesa está informada, todas as representações já apresentaram à Mesa a relação dos seus líderes. De maneira que, mesmo que tenha sido recebido por esta direção qualquer requerimento indicando o Deputado Carlos Sant'Anna como Líder da Maioria, do PMDB e do PFL, esse documento certamente não tem repercussão na Assembléa Nacional Constituinte, que permanece com suas representações partidárias e com seus líderes já indicados e reconhecidos.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Vivaldo Barbosa): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MÜLLER: (PDT-RS. Como Líder. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, só posso, em nome da Liderança do PDT, atribuir ao caráter brincalhão do Deputado Amaral Netto esta jocosa pretensão de arvorar-se em Líder de uma Minoria que, na verdade e na prática, não existe, até porque, Sr. Presidente, PDS, PDT e PT circunstancialmente estão na oposição. Não vejo nenhum suporte legal

nem amparo ético, moral para essa pretensão. Até ontem, tanto quanto eu saiba e os Anais desta Casa registram, o PDS deu suporte a um regime de opressão e aplaudiu medidas draconianas adotadas contra os interesses e os direitos do povo. Também não faz muito, o nobre Deputado Amaral Netto, desta tribuna, anunciou que defendia os interesses dos empresários, deixando aos demais partidos, inclusive o próprio PMDB, a prerrogativa de sustentar a defesa dos interesses dos trabalhadores até aqui subtraídos e violentados.

Por isso, em nome da Liderança do PDT, ao repelir essa pretensão, quero dizer que, apesar disso, o Deputado Amaral Netto merece de nossa parte o respeito, a admiração e o apreço, mas não a confiança suficiente para autodenominar-se Líder da Minoria. Temos caminhos e histórias diferentes. Jamais ficamos do lado dos poderosos, das elites privilegiadas, das minorias fardadas ou não que durante mais de duas décadas oprimiram a sociedade brasileira.

Tenho a honra de dizer, Sr. Presidente, que, exatamente por sustentar essas posições recebi o privilegiado diploma de uma cassação através de ato autoritário, ditatorial e assinado por um homem que o Deputado Amaral Netto aplaudiu. Portanto, só posso considerar isso.

Uma brincadeira. Mas diria, com todo o respeito, brincadeira de mau gosto.

De outra parte, Sr. Presidente, gostaria também de destacar a contribuição da bancada do PDT para a elaboração de um Regimento Interno que possa, na sua síntese, expressar a soberania e a independência da Assembléa Nacional Constituinte. Foi um trabalho árduo, estafante, que comprova o empenho de todos os parlamentares Constituintes, sem exceção, contrariamente ao que vem dizendo, de forma equivocada e até maldosa, a grande imprensa deste País.

Preocupa-se o substitutivo do PDT, em primeiro lugar, em garantir a imunidade e a independência dos Srs. Constituintes, para o bom desempenho da sua missão. Resguarda-se a figura da Constituinte contra qualquer processo sem a devida licença da Assembléa, como é tradição de todo parlamento. Preocupou-se o substitutivo do PDT com a participação da sociedade no processo de elaboração constitucional; previu a audiência, em cada comissão, dos setores organizados da sociedade civil, bem como a possibilidade de dar encaminhamento às suas propostas. E, consentâneo com essas mesmas preocupações, quer o substitutivo do PDT que temas constitucionais sejam submetidos a plebiscito nacional, desde que 30% dos Constituintes votem a favor de tal decisão.

Seria, resumidamente, Sr. Presidente, esta observação que a Liderança do PDT gostaria de fazer, sem antes, entretanto, deixar de manifestar a sua preocupação, a sua apreensão com o noticiário divulgado hoje pelo jornal *Folha de S. Paulo* a respeito de operações secretas que o Governo brasileiro estaria fazendo com o governo de Israel, ou com empresas daquele país, para a compra de equipamentos bélicos. Não é sem razão que os Embaixadores árabes de países como Marrocos, Síria, Argélia, Líbia, Líbano, Iraque, Kuwait, Arábia Saudita, Liga Árabe e Organização para Liberação da Palestina expressaram também a sua preocupação com esse tipo de operação secreta, sigilosa, que depõe contra os objetivos reiteradamente proclamados, da Nova República, de fazer tudo às claras, de forma cristalina e transparente.

Ora, Sr. Presidente, para encerrar, o comércio bilateral do Brasil com Israel, contra o qual nada

tenho, não chega a 65 milhões de dólares, enquanto as transações comerciais do Brasil com esse bloco de países árabes se aproxima, nas duas vias, de dez bilhões de dólares. Estamos muito preocupados também, além dessas operações sigilosas, com a presença, no Brasil, de nada menos do que dois mil agentes do Mossad, o serviço secreto israelense. Esses agentes do serviço secreto israelense estariam trabalhando no Brasil como simples agentes de segurança dos empresários.

Fica a indagação: até quando a Nova República vai continuar ludibriando a opinião pública e realizando operações sigilosas, a exemplo das contas Delta Três e Delta Quatro e dessa compra de armamento de Israel? E, até quando vamos tolerar a presença de dois mil agentes secretos, supostamente contratados como guarda-costas de empresários, intervindo abusadamente na vida interna do nosso País? A soberania do Brasil está em jogo, e é preciso que o Governo responda a essas questões.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vivaldo Barbosa): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o Deputado Amaury Müller, eminent representante do PDT, aliou-se ao PDS no Rio Grande do Sul, apoiando o Líder do Governo Figueiredo para senador S. Ex.^a se esquece disso.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Eu fui contra. **O SR. AMARAL NETTO:** – Foi contra, mas o partido apoiou. Também fui contra muita coisa, e S. Ex.^a me responsabilizou por tudo inclusive, disse algumas coisas que merecem retificação. Eu não estou brincando: é o regimento da Casa. O Deputado Amaury Müller precisava ler o Regimento antes de falar. Ele diz, no seu art. 11: "Uma vez constituído o bloco da Maioria, o partido imediatamente inferior é a minoria e tem a liderança da Minoría". Isto não é uma brincadeira, é um fato. S. Ex.^a tem que rasgar o Regimento. Não tenho nenhum prazer em liderá-lo, como não tem S. Ex.^a não tem a satisfação de ser liderado por mim. Quero dizer que o Deputado Amaury Müller, que se elegeu junto com o PDS, no Rio Grande do Sul – veja bem – criticou muito o PDS. Eu não discuto isto, porque o critiquei muito mais. O problema de hoje não é esse. S. Ex.^a diz que desta tribuna eu me declarei em defesa de empresários e contra os trabalhadores. Desafio S. Ex.^a a trazer o texto desse discurso, a gravação, o que quiser, porque não conheço nada meu feito com esse sentido. Sou um homem que tem a coragem de dizer: sou de direita, porque sou contra a esquerda e não por ser de direita. Hoje, neste Congresso e neste País, o bonito é dizer: sou de esquerda. Não gosto de fazer bonito, porque sou contra a esquerda, mas respeito os homens de esquerda. Sou contra sua ideologia. Sou um homem de direita e jamais alguém me viu na tribuna a defender empresários. Dizer que defendo teses capitalistas e não o capitalismo selvagem é legítimo, porque defendo esse regime.

Quero deixar claro ainda que não me erigi em líder. O Regimento dá-me essa condição na Câmara. Jamais falei em Constituinte. A Constituinte não pode ter liderança. Ninguém vai obedecer à liderança em Constituinte. Quando me dirigi a V. Ex.^a, disse dirijo-me ao Presidente da Câmara, aos Deputados e não aos Constituintes, para co-

municar que, quando a Câmara reabrir, sou o Líder da Minoría. Lamento, mas tem que rasgar o Regimento, ou mandar demitir o Sr. Sant'Anna, porque, havendo o Líder da Maioria, há o da Minoría. Era o que eu queria esclarecer ao meu querido amigo Amaury Müller.

O SR. PRESIDENTE (Vivaldo Barbosa): – Como se trata de questão de ordem, reitero o pronunciamento feito antes. Efetivamente, o Deputado Amaral Netto refere-se às Lideranças da Maioria e Minoría na Câmara dos Deputados, cujo Regimento certamente apresenta um problema que a Câmara, quando se reunir, vai ter que enfrentar.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS – Líder do PDC: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Vivaldo Barbosa): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é negável que entramos no bojo de uma crise sem precedentes na História Pátria.

Tão grave é a situação nacional que não temos o direito de ficar alheios, de braços cruzados, sob pena de colocarmos em jogo todas as conquistas do nosso povo e a nossa condição de nação livre e soberana.

A rigor, esta Assembléia Nacional Constituinte é a única e última esperança que resta ao povo brasileiro.

Diante da grave situação da economia nacional, hoje totalmente deteriorada e com desastrosas repercussões nas áreas políticas e social, é do nosso dever procurar e encontrar, o mais rapidamente possível, uma saída para o Brasil. Para isto fomos eleitos.

É inquestionável que a única saída é um amplo acordo nacional envolvendo todas as forças políticas e todos os segmentos da sociedade brasileira.

O Partido Democrata Cristão entende que ainda está na hora de termos e resolvermos a crise em que se debate o País.

O Partido Democrata Cristão está convencido de que somente um grande acordo nacional evitará a débâcle total, o caos.

E por assim entender e disto estar convencido, o Partido Democrata Cristão propõe que a Assembléia Nacional Constituinte e o Congresso Nacional passem a analisar com exclusividade a grave situação do País e, sem trauma, num amplo acordo nacional seja adotado de imediato o sistema parlamentarista de governo.

Fica a proposta, com a esperança de que os homens públicos deste País possam esquecer as divergências e, com patriotismo, correspondam às expectativas da Nação.

Que Deus ilumine a todos.

O SR. ALDO ARANTES – Líder do PC do B: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Vivaldo Barbosa): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES – (PC do B – GO. Como Líder. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Deputados, deixo muito claro que existem dois tipos de oposição: uma oposição popular, que defende os interesses dos trabalhadores, da reforma agrária, da suspensão da dívida externa, que lutou contra a ditadura militar e defende

a liberdade, a independência nacional; e uma falsa oposição, daqueles que apoiam a ditadura militar, foram sua base de sustentação, como foi o PDS.

Neste sentido, o Líder do PDS, na verdade, quer promover-se ao falar em Liderança de Minoría. Não existe liderança de Minoría, porque, em verdade, existem duas minorias: uma, que foi testa-de-ferro da ditadura militar e a sustentou, e outra que teve muitos dos seus integrantes assassinados e torturados pelo regime anterior.

Então, não vamos confundir alhos com bugalhos, água com azeite, pois são coisas inteiramente distintas. Não admitimos essa tentativa de alguém se promover à base de uma confusão regimental. O problema não é regimental e sim político. A opinião pública do Brasil sabe muito bem qual é a nossa posição.

Sr. Presidente, como Líder do PC do B, gostaria também de informar a V. Ex.^a, aos Srs. Constituintes e ao povo brasileiro que, acompanhando hoje o noticiário do *Correio Braziliense* intitulado "UDR atropela alerta do campo", "Calado lidera a marcha", "Radicalismo predomina no discurso das lideranças", Gilberto Adrién, vice-presidente da UDR, diz textualmente: "Com financiamento também de nosso bolso e de nossas entidades rurais, a verdade é que toda a ação foi planejada e executada por nós".

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero dar aqui um testemunho: a União "Diabólica" Ruralista, pretensa UDR, foi criada originalmente em Goiás, Estado latifundiário, onde campeia a violência contra o trabalhador rural e onde inúmeros camponeses foram assassinados por latifundiários e grileiros. Essa entidade surgiu não para defender uma política agrícola ou para alterar a política fundiária, mas como elemento de contenção das medidas tomadas pelo Governo destinadas a colocar em prática o Plano Nacional de Reforma Agrária. No meu entender e no do PC do B, é um plano tímido, limitado, mas mesmo assim não aceito pelos latifundiários e grileiros, que por esta razão se organizaram e realizaram em Goiás um leilão de bois para levantar dinheiro e financiar candidatos a Constituinte. Ouçam hoje o Presidente da UDR dizer que tem inúmeros representantes seus nesta Casa. Gostaria que eles aqui viessem defender as teses da UDR. Alguns membros da UDR de Goiás já trouxeram à tona suas verdadeiras posições.

Sr. Presidente, não podemos confundir a justa manifestação de pequenos e médios proprietários do sul de Goiás que lutam por uma política agrícola em defesa do pequeno produtor. Não somos contrários a essa política. Sabemos que o crédito agrícola é canalizado para os grandes produtores e latifundiários, e que o pequeno e médio agricultor, produtor de arroz e sobretudo feijão, não têm qualquer assistência técnica ou financeira.

Portanto, a alteração da política agrícola em favor do pequeno e médio produtor é uma necessidade. Entretanto, não podemos admitir que se utilizem de algumas manifestações justas de latifundiários e grileiros, estando à frente o Presidente da UDR.

Um dos membros da UDR de Goiás, Salvador Farina, dizia claramente em sua manifestação ser contra a reforma agrária.

Há poucos dias o Presidente da UDR afirmou que seus representantes nesta Casa vão defender a alteração da Constituição para que a propriedade não tenha mais suas condicionantes sociais. Querem absolutizar o direito de propriedade. Na verdade, os democratas sabem que acima da propriedade está a vida de milhões de trabalhadores

que estão morrendo de fome. Querem também alterar dispositivo constitucional que assegura a desapropriação por título da dívida agrária, retornando assim à posição anterior adotada pela Constituição de 1946, que impunha a desapropriação a justo preço, e em dinheiro. Essa medida Inviabiliza a realização da reforma agrária.

Quero, portanto, manifestar o meu repúdio a essa entidade de extrema direita e dizer que esta Casa não pode intimidar-se, porque ela e os Constituintes têm um compromisso com as aspirações de mudança do povo brasileiro. (Palmas.)

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vivaldo Barbosa): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MULLER (PDT – RS. Como Líder. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não posso permitir que transite em julgado uma sentença iníqua que só existe na idéia do Deputado Amaral Netto. Na verdade, o PDT e o PDS, contra o meu voto, contra a minha vontade e a dos numerosos Integrantes do meu partido no Rio Grande do Sul, alinhavaram, e apenas alinhavaram, uma aliança com o PDS naquele Estado. Mas é bom que se diga para que fique muito claro: e m momento algum esse consórcio, indesejável para mim e para muitos pedetistas socialistas do Rio Grande do Sul, foi feito em torno de idéias, de doutrinas, de filosofias. Ficou guardada a posição do PDT quanto à sua proposta, à sua filosofia e ao seu programa. Foi apenas uma aliança episódica e eleitoral. De modo que quero tranquilizar o nobre Deputado Amaral Netto, lembrando que não fui a favor dessa aliança, cujo resultado foi catastrófico. Apenas me curvei a uma decisão da instância maior do meu partido, a convenção regional. Eu tinha dois caminhos, Sr. Presidente ou abandonar o partido, inconformado com a decisão tomada pela maioria, ou aceitá-la. Preferi os caminhos da democracia submetendo-me à decisão da Maioria, mas nem por isso deixei de anatematizar essa composição que, para mim, nunca serviu aos interesses do meu partido, muito menos à sociedade do Rio Grande do Sul.

E quero, para concluir, dizer que o Deputado Amaral Netto, utilizando o art. 12 do Regimento Interno da Câmara, fê-lo de forma conclusiva, esquecendo-se de que antes desse dispositivo há o art. 11, que diz textualmente:

Art. 11. "As representações de dois ou mais Partidos poderão constituir liderança comum, sem prejuízo das funções dos respectivos Líderes, para formar a Maioria ou Minoria parlamentares".

De modo que, apesar de sua argumentação, a proposta para que S. Ex.^a exerce na Câmara a Liderança da Minoria não tem o menor fundamento.

O SR. AGASSIZ ALMEIDA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Vivaldo Barbosa): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR AGASSIZ ALMEIDA (PMDB – PB Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos atravessando uma crise aguda. A Nação brasileira está perplexa diante do movimento que vivemos. Mas se buscarmos suas raízes constataremos que somos tristes lega-

tários de uma crise outorgada pelo sistema militar durante vinte anos.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, antes de nos aprofundarmos as razões conjunturais da crise, devemos convir em que ela foi fruto de uma longa ditadura que nos asfixiou, que escravizou o povo brasileiro durante tantos anos, que fez dos grupos poderosos internacionais e brasileiros donos da Nação e fez da especulação financeira a forma de vida de poderosos banqueiros internacionais e nacionais.

Aceitamos algumas vezes por justas e necessárias as críticas de companheiros Constituintes; do PDT, do PT, do PC do B, porque na longa caminhada dos vinte anos estivemos, juntos, palmilhando as mesmas perspectivas, buscando respostas às mesmas interrogações, enfrentando a mesma estrutura militar. Repelimos, portanto, Sr. Presidente, essa oposição circunstancial nascida da contrariedade dos direito e dos interesses insatisfeitos de alguns que serviram durante tantos anos à estrutura militarista brasileira. Essa oposição repelimos porque nasce de interesses circunstanciais de homens despojados do poder. Aceitamos como justas e, muitas vezes, até construtivas as críticas de companheiros do PDT; do PT e do PC do B porque nós, as forças progressistas do PMDB, estivemos por longos anos ao lado da maioria desses companheiros.

Mas, Sr. Presidente, a Nação brasileira enfrenta uma profunda crise. A sociedade brasileira nos interroga. Os setores produtivos passam por um processo de profunda frustração e desestabilização das suas aspirações. Ouvimos quase cinqüenta Constituintes que compõem a soberania desta Assembléia. Estou encaminhando, com o apoio desses Constituintes, requerimento no sentido de se convocar sessão extraordinária a fim de debatermos, neste Plenário soberano, a profunda e grave hora que a Nação está vivendo.

Precisamos encontrar um rumo, nos situarmos e definirmos o caminho desta Nação em Momento tão grave, porque todas as forças vivas estão procurando definir novos caminhos.

Portanto, repito, encaminho à consideração da Presidência, em nome de quase cinqüenta Constituinte, requerimento de convocação de sessão extraordinária especialmente para debater a grave situação econômica-financeira do País. As forças produtivas nacionais estão, hoje, totalmente paralisadas, as massas obreiras ameaçadas pelo cutelo do desemprego aliado à inflação, que vai alcançando o patamar demais de 30% ao mês. Portanto, nesta hora, todo o povo, a Nação brasileira nos indaga, no grande imperativo da interrogação coletiva, o que estamos fazendo na Assembléia Nacional Constituinte. É uma interrogação proveniente de todos os rincões desta Pátria quando transitam as normas provisórias do Regimento Interno da Constituinte.

Temos, Sr. Presidente, com a responsabilidade de que fomos investidos, de convocar essa sessão com o sentido de definir os rumos do País. Não é possível, quando emergimos de um regime militar de vinte anos, resvalarmos num regime ainda pior, o tecnocrata, talvez mais cedo ainda e muito pior do que o próprio militarismo.

Não aceitamos, em nome da soberania do povo do império desta Constituinte, muito maior, tal situação, porque faremos da História a nossa testemunha, pois ela amanhã irá nos julgar perante as gerações que nos irão suceder. Temos o grande imperativo de definir – porque transcende ao circunstancial, vence o momentâneo, transcende mais ainda ao que hoje somos, às siglas partidárias nas quais estamos obrigados

– os rumos desta Nação perante a Assembléia Nacional Constituinte.

Por isso, encaminho a V. Ex.^a o requerimento no sentido de que a Assembléia Nacional Constituinte determine o dia e a hora de sessão extraordinária com a finalidade de definirmos o que desejamos fazer, quais os caminhos que nós, Constituintes, devemos tomar e o que devemos fazer nesta hora. Não podemos ficar aqui a nos perguntar o que os tecnocratas estão fazendo, de braços cruzados, esperando a hora e a vez da adoção de medidas econômicas que atingem, muitas delas, a própria estrutura de vida dos brasileiros.

Temos portanto, Sr. Presidente, grande responsabilidade histórica e o partido ao qual perteno, e do qual surgiu como seu representante, tem uma responsabilidade muito grande.

Venho de um partido com a história das cassações e dos exílios no Uruguai e na Argélia em 1979, no Uruguai, com Leonel Brizola e em 72 com Miguel Arraes, na Argélia. Temos a responsabilidade política de dar uma definição à Nação.

Mais uma vez, portanto, Sr. Presidente, encaminho à Mesa o pedido de convocação da sessão extraordinária.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Vivaldo Barbosa): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARÉCER OS SENHORES:

Aduauto Pereira – PDS; Adroaldo Streck – PDT; Aécio Neves – PMDB; Alair Ferreira – PFL; Albano Franco – PMDB; Albérico Filho – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aluizio Teixeira – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Amílcar Moreira – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Assis Canuto – PFL; Basílio Villani – PMDB; Benedicta da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bezerra de Melo – PMDB; Borges da Silveira – PMDB; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Corta – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Gáudio, Ávila – PFL; Darcy Pozza – PDS; Delfim Netto – PDS; Denis Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dirce Tutu Quadros – PSC; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Eraldo Tinoco – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Fábio Feldmann – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Feraz Nader – PDT; Fernando Velasco – PMDB; Florestan Fernandes – PT; França Teixeira – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Rossi – PTB; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gastone Righi Geraldo Alckmin – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gil César – PMDB; Gumerindo Milhomem – PT; Hélio Costa – PMDB; Hélio Gueiros – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Itamar Franco – PL; Ivan Bonzão – PFL; Ivo Mainardi – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jayme Paliari – PTB; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; João Hernann Netto – PMDB; João Lobo – PFL; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Beviláqua – PTB; José Camargo – PFL; José Carlos Martinez – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias Murad – PTB; José Guedes – PMDB; José Luiz de Sá – PL; José Maria Eymael – PDC; José Mendonça Bezerra – PFL; José Santana – PFL; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; Jovanni Masini – PMDB;

Jutahy Júnior – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lúcia Vania – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Salomão – PDT; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Maluly Neto – PFL; Marcelo Miranda – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Matheus lensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Mendes Thame – PFL Milton Lima – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Nilson Sguarezi – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Roberto Cunha – PDC; Pedro Ceolin – PFL; Raul Belém – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto Freire – PCB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rubem Medina – PFL Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Samir Achôa – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL Sérgio Brito – PFL; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tidei de Lima – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Waldec Ornelas – PFL; In Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Vivaldo Barbosa): – Encerro a sessão, designando outra para a próxima segunda-feira, dia 16 de fevereiro de 1987, às 14:00 horas.

VI – Encerra-se a Sessão às 17 horas e 57 minutos.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR EGÍDIO FERREIRA LIMA NA SESSÃO DE 4-2-1987.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Como Líder, Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr Presidente, Srs. Constituintes o PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro, nestas primeiras horas em que a Constituinte se instala e haverá de cumprir o seu destino, sente-se no dever de trazer, por nosso intermédio, algumas elucidações, alguns esclarecimentos ao Plenário da Constituinte e a Nação.

Na última sexta-feira, em memorável reunião de sua bancada, o PMDB aprovou moção suscitando a discussão, pela Constituinte, das atribuições do Poder Legislativo, ou seja, do Senado e da Câmara.

Naquela hora, a Nação inteira estava insegura, sem se aperceber do que estava ocorrendo. A partir de Brasília, somente se falava na Câmara, somente se falava no Senado, mas nada se dizia sobre a instalação da Assembléia Nacional Constituinte e a sua importância. Discutia-se apenas a disputa pelos cargos das Mesas da Câmara e do Senado.

O que fez o PMDB com a sua moção? Pediu que a Assembléia Nacional Constituinte recolocasse a questão, mostrando à Nação que o assunto fundamental, a questão primeira era a Assem-

bléia Nacional Constituinte e a Carta a ser elaborada por ela.

Em virtude daquela decisão, surpreendentemente, correu por todo o País uma inquietude: uma perplexidade, um receio infundado. O que queríamos naquela hora e o que haveremos de conseguir é disciplinar a transição, é tranquilizar o País, é da estabilidade ao Governo.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o PMDB já tem longa e fascinante história. Foi uma legenda que admiravelmente conseguiu administrar os conflitos da sociedade com o regime autoritário, sem que, por seu incentivo, se verificasse um momento sequer de violência. Conseguiu uma coisa notável, não constatada em outro período de nossa História: separar, sem traumas, o regime autoritário e abrir o caminho para a democracia. Uma legenda que tem esta história não poderia, nesta oportunidade, estar a querer conturbar os trabalhos da Constituinte.

O que quer o PMDB? O que deseja com sua moção? O que pretende com a ação dos integrantes de sua bancada?

Pretende que se abram os caminhos da Constituinte, quer que a Nação possa participar desses trabalhos, pretende que não se instale o conflito entre Câmara dos Deputados, Senado Federal e Constituinte, entre o Congresso e o Poder Maior. Quer que a Constituição seja votada sem que prevaleçam os instrumentos de força ainda existentes na ordem constitucional vigente e que são heranças do autoritarismo.

Estes princípios, estas bandeiras, tais objetivos são irrenunciáveis por esta Casa e pelo PMDB.

Seremos sensatos, precisos, mas também seguros nas decisões que venham a assegurar a soberania desta Casa, da Constituinte.

Em 15 de janeiro de 1985, neste recinto, onde se reuniu o estigmatizado Colégio Eleitoral, por uma contradição do processo histórico brasileiro, conseguimos superar o regime autoritário. Naquele momento mesmo houve uma ocorrência de fundamental importância. Se tínhamos, antes, uma ordem autoritária, instrumento do arbitrio, e se essa ordem, afastando agora a apreciação do seu mérito, tinha serventia, se servia ao regime autoritário, esses instrumentos não podiam ser próprios de um clima democratizado, de um ambiente livre, de uma Nação que passou a respirar.

E o que se viu desde lá até aqui?

Não temos instrumentos que permitam o exercício da democracia. O Poder Executivo se debate, vendo-se obrigado a recorrer a atos de império. Esta Casa, até à legislatura que se foundou, em virtude da sua estrutura, do seu Regimento, do próprio processo legislativo definido pela Constituição autoritária, não podia funcionar, não tinha como ser versátil nem como atender às suas finalidades específicas. Vivemos, de lá até aqui, em uma anarquia generalizada, em um vazio institucional.

E o que quer o PMDB? Quer que a Constituinte, editando resoluções, defina o alcance soberano que lhe foi conferido pela convocação, e que é de sua própria natureza. Na hora em que fizer isto, ela estará se autolimitando, dando estabilidade ao regime de transição.

O meu partido, os homens do Governo, as lideranças deste País, desde os operários até os empresários, deveriam ser os primeiros a exigir que esse disciplinamento, essa definição de alcance, esse papel da Constituinte ficasse bem nítido e disciplinado em normas editadas por esta Casa.

O PMDB, Sr. Presidente, tem um grande destino. Hoje, já é um partido que tem uma fisionomia própria. Se buscarmos nos seus arquivos, se pro-

curarmos a imprensa deste País, vamos encontrar urna infinidade de documentos que definem as bandeiras, a doutrina, o projeto de sociedade do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Vimos ontem, aqui, o Presidente do PMDB, o Deputado Ulysses Guimarães, traçar de maneira precisa e magistral o programa deste partido, o seu propósito de atendimento às exigências das grandes e profundas reformas sociais, para que possamos alcançar uma sociedade justa, que é o objetivo de todos, sobretudo daqueles que estão sendo marginalizados pelo processo político e pelo sistema econômico imperantes neste País.

O SR. AGASSIZ ALMEIDA: – V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA: – Com muito prazer, concedo o aparte a V. Ex.^a.

O SR. AGASSIZ ALMEIDA: – Meu caro colega, um dos ideólogos do nosso querido PMDB, nesta hora em que damos o primeiro passo na Constituinte – e fui um dos fundadores do MDB, ainda no exílio, no Uruguai – devo dizer a V. Ex.^a e ao Plenário que, acima das siglas partidárias, temos o grande dever, perante a Nação, de elaborar uma Constituição soberana, livre e popular. Interrogamos e a Nação pergunta, nesta hora de perplexidade: a Constituição será progressiva ou será conservadora? Que documento constitucional iremos elaborar, meu caro, colega e meus queridos Constituintes? Temos um grande dever, nesta hora, qual seja o de Fazer uma Constituição democrática e livre, que transcendia os partidos, para que amanhã as gerações brasilienses nos possam perguntar, e a história também, se fomos dignos na hora imperiosa e conjuntural que estamos vivendo. Em nome do PMDB, que ajudei a fundar no exílio, ainda no Uruguai, o PMDB livre e independente, nós aqui lutaremos para fazer uma Constituição livre.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA: – V. Ex.^a não vai perder por esperar. Ou teremos competência elaborar uma Constituição à altura da sociedade brasileira, neste instante de sua História, ou a sociedade procurará outros canais e todos ficaremos, na História, relegados e estigmatizados.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL: – Permite-me. V. Ex.^a?

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA: – Concedo o aparte ao Deputado Lysâneas Maciel.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL: – Nobre Deputado Egídio Ferreira Lima, tenho impressão de que V. Ex.^a, sendo um dos homens que à época da ditadura sofreu, inclusive, os seus efeitos, deve estar profundamente preocupado com os rumos tomados pela Assembléia Nacional Constituinte. É uma Assembléia congressual, na qual se caracteriza a ausência do povo; é uma Assembléia congressual, eminente Deputado, em que, se não há canhões à porta, se os cães ferozes da ditadura não estão a latir em nossos ombros, há, sobretudo, um resíduo que está positivamente influindo nos seus destinos. Anteontem mesmo, Sr. Deputado – V. Ex.^a foi um dos lutadores contra a ditadura que tanto infelicitou este País – esta Assembléia Nacional Constituinte recebeu um ousado, desmerecido, inóportuno recado do General que ocupa o Ministério do Exército, dizendo que o mandato do Presidente da República deveria ser de seis anos. Qual, Sr. Deputado Egídio Ferreira Lima, o próximo recado que esta Assembléia Nacional Constituinte receberá? Qual será a próxima interferência indébita que esses Constituintes ad-

hoc farão? Sr. Deputado, digo a V. Ex.^a, pelo banho lustral das umas, a tradições da História muitas vezes que agora integra o partido da Maioria, primeira providência será nos impedem de atender aos que a nossa esperança, em primeiro lugar, é de que este Congresso não mais receba recado algum, não apenas do Ministro do Exército, como de qualquer outro, e conserve a sua fidelidade, que é muito maior em relação ao povo do que ao eventual ocupante do Ministério do Exército. Foi profundamente atingida a soberania da Assembléia Nacional Constituinte com essa interferência indébita. Parece um detalhe, Deputado Egídio Ferreira Lima, mas temos que começar bem. A nossa fidelidade maior, o nosso compromisso maior é Fazer uma Constituição diferente daquela em que o povo é o grande ausente, pois se tornou uma grande mentira nacional o que traduz o art. 1º, ao proclamar que "todo-poder emana do povo e em seu nome será exercido". Fico profundamente preocupado ao ver que homens que sofreram os efeitos do autoritarismo conseguem calar a sua própria consciência, que deve estar efervescênciada diante dessa interferência. O nosso apelo, Sr. Deputado, é para que haja uma reação, não uma provocação, para restabelecer, nos seus devidos termos, o que é uma Constituinte. E se Sua Excelência o Presidente José Sarney, quiser convalidar o seu mandato o seu mandato biônico, que não passou

marcação da eleição direta, a esmorecer e de administrar essas remoções do entulho autoritário. Hoje contradições.

estamos recebendo um instrumento, Temos plena consciência das Sr. Deputado, um Regimento que imprecisões, dos defeitos e das não conserva sequer aquelas deformações da convocação desta prerrogativas que estavam no Constituinte. Mas aqui estamos Regimento de 1946, da administrando as contradições do inviolabilidade do mandato. Instituiu- processo, para tentar fazer com que se a figura do líder, tentou-se proibir ela tenha voz e se possa a presença da imprensa aqui. Então, efetivamente elaborar uma Carta à para não tomar tempo de V. Ex.^a altura do momento e do povo apelo ao Deputado Egídio Ferreira brasileiro.

Lima de 1969.

Não acalentamos ilusões. Brasília

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides. Fazendo soar as campainhas.): – A Presidência forças que se privilegiam do sistema comunica ao nobre Líder Egídio econômico, que marginalizam mais Ferreira Lima que Já se esgotou o prazo que lhe era destinado. não vão querer ceder parte – a o

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA: menos parte – desses privilégios.

– Já terminarei, Sr. Presidente. Nobre Deputado Lysâneas Maciel, séria. Devemos buscar resistência, V. Ex.^a reencontra, nesta Casa, o capacidade de trabalha força para mesmo homem com que, na década reagir, até que deste Plenário surja de 1970, se deparou em um uma Carta versátil, com instrumentos apartamento do bairro de Boa Viagem, em Recife. Temos sido este País. e aqui estabelecer, no sempre um homem firme, sem futuro, uma sociedade justa e uma estridência, com coragem, sem democracia estável. tremores. Sabemos. como V. Ex.^a Muito obrigado, Sr. Presidente. sabe, que o processo dialético, as con- (Muito bem! Palmas.).



ASSEMBLÉIA



República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I – Nº 004

QUINTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 13.^a SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 16 DE FEVEREIRO DE 1987.

I – Abertura da sessão.

II – Leitura da ata da sessão anterior, que é assinada.

III – Leitura do Expediente.

COMUNICAÇÃO

Do Senhor Jamil Haddad, participando que está exercendo o cargo de Líder do Partido Socialista Brasileiro – PSB, junto à Assembléia Nacional Constituinte e que a Senhora Beth Azize responde pela Vice-Liderança daquela agremiação partidária.

FÁBIO LUCENA: – Questão de ordem sobre verificação de quorum para prosseguimento da sessão.

PRESIDENTE: – Resposta à questão de ordem do Constituinte Fábio Lucena.

IV – Comunicações

VICTOR FACCIONI: – Política econômica do Governo. Requerimento de convocação do Ministro da Fazenda, do ex-Presidente e do atual Presidente do Banco Central, a fim de prestarem esclarecimento à Assembléia Nacional Constituinte. Solidariedade da bancada federal do PDS aos movimentos de protesto dos agricultores.

VITOR BUAIZ: – Precariedade da política sanitária brasileira.

JORGE HAGE: – Condições do PMDB para oferecer apoio ao Governo.

OLÍVIO DUTRA (Retirado pelo orador para revisão): – Estatização ao Sistema Financeiro. Participação popular na apresentação de propostas à Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE: – Convocação de sessões extraordinárias da Assembléia Nacional Constituinte.

HERMES ZANETI: – Soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

RUBEN FIGUEIRÓ: – Caráter sintético e abrangente da nova Constituição.

INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Emenda ao Projeto de Resolução nº 2/87, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, concernente à criação de blocos parlamentares regionais de caráter suprapartidário.

DIVALDO SURUAGY: – Retrospectiva histórica da elaboração constitucional do Brasil.

LÚCIO ALCÂNTARA: – Acompanhamento, pela Assembléia Nacional Constituinte, da crise econômica brasileira. Convocação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal durante o funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte.

NABOR JÚNIOR: – Atenção da Assembléia Nacional Constituinte para os problemas da Região Amazônica.

RAUL FERRAZ: – Preocupação de políticos e empresários baianos com graves questões nacionais.

JESUALDO CAVALCANTI: – Crença do orador na eficácia da nova Constituição.

JOÃO MACHADO ROLLEMBERG: – Sugestões ao Governo Sarney para solução da crise econômica nacional.

ANTONIO CARLOS KONDER REIS: – Prejuízos causados pelas enchentes no Estado de Santa Catarina.

RAQUEL CÂNDIDO: – Crítica ao anteprojeto da Constituição. Compromisso do Bloco da Amazônia na Assembléia Nacional Constituinte.

PAULO MACARINI: – Proposta de agricultores e pecuaristas catarinenses à Assembléia Nacional Constituinte.

FRANCISCO KUSTER: – Conveniência de prestação de informações prévias ao PMDB quanto a decisões governamentais no combate à crise econômica.

MAURO BENEVIDES: – Centenário de fundação do Instituto do Ceará – Histórico, Geográfico e Antropológico.

NILSON GIBSON: – Homenagem póstuma ao Desembargador Augusto Duque, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, e ao Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, Geraldo Costa Manso.

CHAGAS DUARTE: – Deficiência dos serviços de saúde pública no Território Federal de Roraima.

MOZARILDO CAVALCANTI: – Extensão do direito de voto aos cabos, soldados e maiores de 16 anos.

GONZAGA PATRIOTA: – Requerimento de informações ao Presidente da República sobre o Sr. Francisco Gros, Presidente do Banco Central, ante acusações do jornalista Hélio Fernandes, na Tribuna da Imprensa.

V – Horário de liderança**FLORESTAN FERNANDES:**

– Repressão policial a movimentos de operários, em São Paulo. Conveniência de revogação da Lei de Greve.

FERNANDO SANTANA (Como Líder): – Apresentação de propostas políticas, pelas lideranças partidárias, visando à solução da crise econômica brasileira.

ALDO ARANTES (Como Líder):

– Protesto do Partido Comunista do Brasil ante violência policial contra operários da Cosipa, em São Paulo.

ADOLFO OLIVEIRA (Líder):

– Participação do Partido Liberal em reuniões com outros grupos partidários, visando à avaliação da crise nacional.

AMAURY MÜLLER (Como Líder): – Matéria publicada no *New York Times* a propósito de eleições diretas para Presidente da República como solução para a crise brasileira.

JAMIL HADDAD (Líder) (Retirado pelo orador para revisão.): – Panorama político-econômico-social do País.

SIQUEIRA CAMPOS (Líder): – Proposta do Partido Democrata Cristão no sentido de acordo político nacional visando à solução da crise brasileira.

AMARAL NETTO (Líder): – Urgência no atendimento ao requerimento de convocação do Ministro Dilson Funaro e dos Srs. Fernão Bracher e Francisco Gros para prestarem esclarecimentos à Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE: – Resposta ao Constituinte Amaral Netto.

WALMOR DE LUCA (Como Líder): – Crise econômica nacional. Solicitações de esclarecimentos sobre prisões efetuadas em São Paulo. Solidariedade do PMDB ao Governo Sarney.

AMAURY MÜLLER: – Requerimento de informações ao Sr. Presidente da República a propósito de operação de conta secreta pelo Ministro da Marinha.

FERNANDO SANTANA: – Conveniências de implantação de plano nacional de recuperação das bacias hidrográficas.

CID SABÓIA CARVALHO (Retirado pelo orador para revisão.): – Importância da cooperação nacional para solução da crise brasileira.

JUAREZ ANTUNES: – Violência policial contra trabalhadores, em São Paulo.

VI – Encerramento**Ata da 13.^a sessão, em 16 de fevereiro de 1987**

Presidência dos Srs. Ulysses Guimarães; Mauro Benevides e Vivaldo Barbosa

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. CONSTITUINTES:

Acival Gomes – PMDB; Adolfo Oliveira – PL; Adylson Motta – PDS; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agrípino Lima – PFL; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluízio Bezerra – PMDB; Aluízio Campos – PMDB; Álvaro Valle – PL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcelos – PFL; Antônio Britos – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Artenir Wemer – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Benedicto Monteiro – PMDB; Bernardo Cabral – PMDB; Bonifácio de Andrade – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Coifa – PMDB; Carlos De Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Ana – PMDB; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Celso Dourado – PMDB; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia Carvalho – PMDB; Cleonâncio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Daso Coimbra – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délia Braz – PMDB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Surugay – PFL; Djenal Gonçalves – PDS; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Edimilson Valentim – PC do B; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta

– PMDB; Edme Tavares – PFL; Eduardo Bonfim – PC do B; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Lucena – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Firmino de Castro – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Kuster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Gueiros – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Homero Santos – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Iberê Ferreira – PFL; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – PL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Herrmann – PMDB; João Machado Rollemberg – PFL; Joaquim Beviláqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB;

Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PFL; José Agrípino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz Maia – PDS; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Santana – PFL; José Tavares – PMDB; José Tinoco – PFL; José Viana – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Perez – PMDB; Lezio Sathler – PMDB; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Henrique PMDB; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Maluco Pinto – PTB; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro

PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nivaldo Machado – PFL Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Olívio Dutra PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Pacheco – PFL; Osmundo Rebuças – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pimenta da Veiga – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raul Ferraz – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nadel – PMDB; Sadia Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Sarney Filho – PFL; Sérgio Wemeck PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sigmarinha Seixas – PMDB; Silvio Abreu – PMDB; Siqueira Campos – PDC; Tadeu França – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; ente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vingt Rosado – PMDB; Virgílio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Walmor de Luca – PMDB; Wilson Martins – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A lista de presença acusa o comparecimento de 163 Srs. Constituintes. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura da Ata da sessão anterior.

O Sr. Vivaldo Barbosa, Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em discussão a Ata. (Pausa.)

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB – AM): – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB – AM Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Sr. Presidente, trago a V. Ex.^a, com todo respeito e acatamento que V. Ex.^a de mim merece e merece da augusta Assembléia e da Não brasileira, um documento histórico, da maior preciosidade, para fundamentar a minha questão de ordem. Trata-se de certidão de nascimento do Brasil, nas palavras dos editores Dominus, do Estado de São Paulo, Estado que tanto há contribuído para o engrandecimento do nosso País, pela riqueza da sua história e pela facundia dos seus grandes homens públicos, dos quais V. Ex.^a é o exemplo mais nobilitante.

Trata-se da carta que Pero Vaz de Caminha escreveu ao El-Rei Dom Manuel, em que em certo trecho ele afirma:

"Contudo, o melhor fruto que dela, desta terra, se pode tirar, parece-me que será salvar esta gente."

Referia-se o eminente cartista à gente aborigêne do nosso grande País. Dirigiu-se o cartista a S. Alteza, o Rei, e eu me dirigo a V. Ex.^a, o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, para pedir-lhe que salve a gente brasileira, fazendo cumprir o art. 8º § 2º do Regimento Interno provisório.

Sr. Presidente, ainda pela ordem, subsidiariamente, na forma do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, peço a V. Ex.^a Fique mande proceder à chamada nominal, para efeito de verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Presidência, através de sua Secretaria, constatou, o que é fácil fazer, a inexistência de número regimental que, por sinal, se avizinha àqueles que estão aqui presentes.

Dessa forma, conforme prática adotada sempre em circunstâncias semelhantes, pela própria Câmara Federal, pelo próprio Parlamento e pela facilidade da constatação da inexistência de *quorum*, inclusive para economia de tempo, a Mesa vai suspender a sessão por trinta minutos, a fim de que se possa, como a Mesa espera, obter o *quorum* regimental para que a sessão tenha prosseguimento.

Está suspensa a sessão.

(*Suspensa às 14 horas e 10 minutos a sessão é reaberta às 14 horas e 30 minutos*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está reaberta a sessão.

A Mesa informa a existência de número que permite o prosseguimento da sessão. Em votação a Ata da sessão anterior.

Os Srs. Constituintes que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Sr. Secretário, Constituinte Nivaldo Barbosa, procederá à leitura de expediente encaminhado à Mesa.

O Sr. Vivaldo Barbosa, Secretário, procede à leitura do seguinte expediente.

COMUNICAÇÃO

Do Sr. Jamil Haddad, nos seguintes termos:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Comunico a Vossa Excelência que os Constituintes abaixo indicados compõem a Bancada do Partido Socialista Brasileiro na Assembléia Nacional Constituinte, da seguinte forma:

Senador Jamil Haddad Líder do PSB. Deputada Beth Azize Vice-Líder do PSB. Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 1987. – Senador Jamil Haddad.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS-RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Fiz desta tribuna, na semana última, um alerta ao Governo e aos partidos políticos que lhe dão

sustentação, para a gravidade da crise econômica e social, e suas consequências políticas, inclusive sobre os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, que, voltada para o futuro constitucional do País, não pode ser tragada pelos acontecimentos da atualidade, cuja crise, consequência do fracasso da política econômica e social do Governo, ameaça nos levar ao abismo e ao impasse.

A política econômica do Governo, o engodo de mera tática eleitoreira dos Planos Cruzado e Cruzado II, estão custando à Nação um preço muito alto, que o Governo e o PMDB não querem – pagar, como se isso evitasse o povo brasileiro de ônus maior, e não viesse a significar maiores sacrifícios para o povo, para os assalariados, para os produtores, desorientando toda a estrutura econômica e social do País, e jogando fora toda a esperança nunca antes vista e que o povo depositou um ano atrás no Governo e reiterou no PMDB com os votos de 15 de novembro.

O mais alto índice de inflação até então na História do Brasil foi alcançado pelo atual Governo há um ano e superado agora por esse mesmo Governo, um ano depois, com os 16,82% de janeiro último, e dando ao Governo da Aliança Democrática do PMDB e PFL o recorde absoluto de inflação e de juros. Pior que isto é o que nos aguarda para este mês e os próximos, em matéria de índice de inflação e de juros, numa das mais sérias ameaças à vida econômica, social e política do País.

Enquanto tão grave crise assola a vida nacional, e cujo desdobramento poderá ou não ser contemporizado apenas pelo Carnaval já próximo, esta Assembléia Nacional Constituinte não pode se perder em pruridos jurídicos e mesmo político, alheia ao quadro grave da crise econômica e social. "O Ministro Dilson Funaro admite, resignado, que o Plano Cruzado é bananeira que já deu cacho: não dá mais bananas, e nem votos acrescentada eu, mas não revoga os votos dados, reclamariam os eleitores se aqui estivessem. A ordem é salvar o Brasil dos próximos três meses e não dos próximos três anos..." concluiu ele em sua declaração.

"A política monetária levou juros ao espaço e financeiras culpam o Governo e enfrentam Intranquilidade".

"Para baixar as taxas de juros, o Governo precisa conter a inflação. Esta a opinião do presidente em exercício da Associação Gaúcha das Empresas de Crédito, Investimentos e Financiamentos (AGECIF), Ricardo Malcon, que classifica de intranquila a situação vivida pelos empresários do setor. "O valor da LBC (Letra do Banco Central) ainda é manipulado pelo Governo, ao contrário da correção monetária", explica o dirigente, considerando indispensável a adoção de medidas de curto prazo capazes de reverter o processo inflacionário.

"Algo tem que ser feito pelo Governo", afirma o presidente da AGECIF ao prever a pior recessão da história do País caso a inflação se mantenha em níveis muito elevados. As taxas de juros, observa, podem ser classificadas como o termômetro da economia: se aumentam, é porque a inflação está crescendo e precisa ser contida para evitar o encarecimento do crédito. A única forma para deter as taxas é controlar a inflação, tarefa que, segundo o empresário, cabe ao próprio Governo.

"Reducir o déficit público, diminuindo os gastos, é uma medida indispensável à economia brasileira", afirma Ricardo Malcon.

Para evitar prejuízos, os empresários do setor financeiro decidiram adotar medidas restritivas ao crédito. A maioria das financeiras não empresta

mais dinheiro para pagamento em quatro vezes. Ricardo Malcon, diretor da Madel Marcon, afirma que não é viável captar a dois e emprestar a quatro meses pois a elevação desenfreada das taxas de Juros impossibilita as operações.

Está situação não pode continuar por muito tempo, afirma o empresário, pois no seu entender, não há sistema produtivo que resista a tão elevadas taxas de juros. Ele garante que os rumos adotados para a política econômica não interessam a ninguém, nem mesmo ao setor financeiro que, ao emprestar dinheiro, tem prejuízo."

Diante de tal situação não podemos ficar indiferentes ao desdobramento da crise, motivo porque **defendi** em reunião da Bancada do meu Partido, onde foi aprovado por unanimidade e o Líder já encaminhou ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte requerimento convocando Suas Excelências o Ministro da Fazenda Dilson Funaro, bem como o ex-Presidente, e o atual Presidente do Banco Central, Senhores Doutores Fernão Bracher e Francisco Gros, a comparecerem perante este Plenário, para exposição e debate a respeito das providências tomadas e a tomar pelo Governo, com o fim de restaurar a ordem econômica nacional, bem como para informar das causas que levaram ao insucesso o Plano de Estabilização Econômica.

Quero, pois, Sr. Presidente, insistir com V. Ex.^a, para o mais urgente despacho do ofício convocatório do Ministro da Fazenda e dos atual e ex-Presidentes do Banco Central, entregue em nome da Bancada do PDS dia 12 último em mãos da Direção desta Assembléia Nacional Constituinte, pelo Líder Amaral Netto e vasado nos seguintes termos:

Exmº Sr. Deputado Ulysses Guimarães, digníssimo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

A Nação, perplexa, toma conhecimento da escalada de fatos e indícios que caracterizam a desordem econômica nacional. O reflexo sobre o social é inevitável e pode vir a ser catastrófico, afetando de maneira vital o quadro político de nossa transição para a democracia plena.

Conscientes dessa gravíssima ameaça, os componentes das bancadas do PDS na Constituinte, em face da omissão da matéria nas Normas Preliminares, que regem nossos trabalhos provisoriamente, requerem sejam convocados S. Ex^{as}, Dr. Dilson Funaro, Ministro da Fazenda, Dr. Fernão Bracher, ex-Presidente do Banco Central e o Dr. Francisco Gros, novo Presidente do Banco Central, para exposição e debate a respeito das providências tomadas e a tomar pelo Governo, com o fim de restaurar a ordem econômica nacional, bem como para informar das causas que levaram ao insucesso o Plano de Estabilização Econômica.

Sala das Sessões, 12-2-87.

As maiores vítimas do engodo, e insucesso da Política do Governo, corajosamente acusada de eleitoreira pelo Ministro Aureliano Chaves, são os produtores e os trabalhadores. Ias trabalhadores pela corrosão salarial, que tem diminuído drasticamente a capacidade real dos salários, e agora ainda mais com o fantasma da recessão e do desemprego. Os produtores rurais pelos equívocos da Política do Governo que os está levando ao prejuízo e à inadimplência, e à desestruturação da economia rural de todo o País.

A gravidade da situação na Produção e no Abastecimento provocou, dia 12 último a maior manifestação de agricultores de todo o País, aqui em

Brasília, com o Alerta do Campo à Nação e à promoção do Dia Nacional do Protesto no próximo dia 12 de março.

A bancada Gaúcha do meu Partido, constituída de cinco Deputados-Constituintes, solidária com as justas reivindicações dos produtores rio-grandenses enviou manifestação de apoio à Ocergs, Farsul e Fetag, em ofício entregue a seus Presidentes. Adelar Cunha, Ari Marimon e Plínio Hentz, e cujos termos desejo transcrever nos Mais desta Sessão, pela importância e oportunidade das considerações, a qual na sessão anterior, já merecem oportuno registro do nobre colega, Deputado Adilson Mottas Transcrevendo o Ofício dirigido ao Presidente da Ocergs, Organização das Cooperativas do Rio Grande do Sul, tome-se os mesmos termos, no que cabe, respectivamente para os ofícios dirigidos à Farsul e à Fetag, Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul, e Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Rio Grande do Sul.

Brasília, 12 de fevereiro de 1987.

Ilmo. Sr.
Adelar Cunha.
DD Presidente da Ocergs.
Porto Alegre – RS
Senhor Presidente.

Os deputados abaixo-assinados, integrantes da Bancada Federal do PDS do Estado do Rio Grande do Sul, manifestam pelo presente, e de forma reiterada, o total apoio e empenho à luta desta prestigiosa entidade, como das demais entidades representativas da produção rio-grandense, tais como a Fetag e a Farsul, na cobrança ao Governo da necessidade imperiosa, urgente e inadiável da rotação de uma Política Agrícola e de Abastecimento, para assegurar as prioridades nacionais na área da produção e abastecimento de aumentos, com o indispensável apoio e estímulo ao produtor.

Estamos cada vez mais convictos de que os problemas não resolvidos na área do produtor acabam redundando em problemas maiores na área do abastecimento, para o consumidor, o que nunca se evidenciou tanto como na grave situação atual, em que o abastecimento encontra-se em crise sem precedente.

O estímulo e apoio ao produtor deve considerar o justo preço pelo seu trabalho e produção, nos termos previstos pelo Estatuto da Terra, a reorganização da política de Previdência Social Rural em moldes a garantir ao homem e mulher rural e respectiva família o necessário amparo em termos de assistência médica hospitalar e previdenciária.

A crise no campo aumenta o êxodo rural e agrava o problema das cidades. Tal situação contraria totalmente o que diz o Governo buscar com a Reforma Agrária.

A política do Governo deve estabelecer um efetivo controle nos custos da produção, desde a assistência técnica, área do crédito e financiamento, até os demais componentes dos insumos que entram na composição dos custos da produção respectiva, ou o Governo assegure, via subsídios, a necessária compatibilização dos preços do produtor com as necessidades possibilidades do mercado consumidor.

A importação aleatória de produtos agrícolas, consumindo divisas de nossas já combalidas reservas cambiais, não pode persistir, sob pena de responsabilizar-se o Governo pela desestruturação da produção nacional e a verdadeira concretização de uma anti-Reforma Agrária, ao privilegiar o produtor estrangeiro, ao tempo em que leva à inadimplência o produtor nacional.

Permanecendo, como sempre, ao inteiro dispor, subscrevemo-nos, atenciosamente, — **Victor Faccioni – Adilson Motta – Osvaldoender – Dari Possa – Teimo Kirst.**

Por oportuno; Senhor Presidente, e colegas Constituintes, creio também deva aqui destacar e transcrever o Manifesto da Frente Amplia da Agropecuária Brasileira, aprovado após a concentração do alerta do campo do dia 12, quinta-feira última, aqui em Brasília:

ALERTA DO CAMPO À NAÇÃO

Manifesto

Vindos dos mais distantes rincões do País, enfrentando o desconforto de noites mal dormidas, 30.000 agricultores brasileiros deslocaram-se a Brasília animados pela firme disposição de alertar à sociedade brasileira para a situação de absoluta insolvência a que foi levado o setor agrícola. Ao mesmo tempo – e com maior ênfase – centenas de milhares de produtores manifestaram-se em todo o País. Tenham todos o propósito sério e honesto de sensibilizar as autoridades federais para a crise imposta ao heróico homem do campo, o pequeno produtor, afetando até mesmo sua própria sobrevivência. Buscavamo, sobretudo, o diálogo.

Encerrada esta primeira mobilização da classe rural, um evento histórico de significado inquestionável no processo de organização do agricultor brasileiro, a Frente Amplia da Agropecuária Brasileira vem prestar contas à Nação e a cada um dos que regam a terra com o suor de seu trabalho, dos resultados obtidos.

O alerta dado, da forma mais eloquente. A Nação está consciente de que o tampo chegou à exaustão de sua capacidade produtiva e a ruína de seu potencial humano. Entretanto, esta é uma realidade que o Governo Federal insiste em desconhecer.

Requeremos, em caráter de urgência, o atendimento de apenas três reivindicações:

a) O realinhamento dos preços mínimos agrícolas, produto por produto, segundo seus custos de produção;

b) A garantia de recursos suficientes para a comercialização da safra de verão, já iniciada;

c) A fixação da taxa de juros para o crédito rural em níveis compatíveis com a lucratividade e os riscos da atividade agrícola.

Para a obtenção de uma resposta satisfatória, contávamos que o Governo Federal, consciente da importância da agropecuária para o País, fosse sensível à solução dos problemas acumulados ao longo de décadas de descanso, mas particularmente agravados desde a instituição do Plano Cruzado.

Nenhum desses pontos, contudo, obteve resposta satisfatória, o que nos adverte para o muito que ainda precisaremos caminhar, unidos e determinados, até que sejamos ouvidos com a atenção que merecemos. Vale, porém, destacar que algum terreno foi conquistado, sob o impacto de nossa mobilização e graças à força de nossa solidariedade. Estes são fatos de que o produtor precisa tomar conhecimento. Ei-los:

1) Correção pelo IPP dos preços mínimos de todos os produtos;

2) Correção dos preços mínimos em 25 a 30%, a partir de 1º de março, com reajuste mensal até junho;

3) Revisão dos preços mínimos dos produtos básicos, caso a caso, pelo custo de produção, até 28-2;

4) Constituição de uma comissão paritária integrada por representantes da Agricultura, do Congresso Nacional e do Governo para definir, até 30 de junho, o programa da safra 87/88;

5) Exportação de excedentes de arroz e milho;

6) Agilização da compra de café pelo IBC;

7) Imediata liberação do VBC do café;

8) Eliminação da cobrança de correção monetária de 1º-3-86 a 28-2-87, nos empréstimos de prazo superior a 12 meses.

Avançamos em nossas conquistas, mas retornamos aos nossos lares com o sentimento de estarmos apenas no começo de uma jornada. Nossa vitória maior há de ter sido o fortalecimento do setor rural, a maturidade de nossa luta e a plena consciência do quanto somos capazes em defesa dos nossos direitos, como segmento que sempre deu sua cota de sacrifício e de trabalho para o engrandecimento do País. Nosso dever é o de alertar o Governo para as consequências que advirão do não atendimento às nossas mais que justas reivindicações.

Que fique claro, assim, para a opinião pública, que a falácia a que está sendo condenada a agricultura brasileira é de exclusiva responsabilidade do Governo Federal. A situação não é só grave, é gravíssima. A insensibilidade das autoridades poderá ter efeitos desastrosos, entre os quais cabe ressaltar

- crise no abastecimento alimentar da população;

- redução da participação de produtos agropecuários na pauta de exportações e, logicamente, da entrada de divisas;

- desemprego no campo, pela impossibilidade de manter ocupado o atual contingente de mão-de-obra;

- perda de receita tributária dos Municípios, Estados e União;

- êxodo rural e inchamento demográfico dos grandes centros urbanos;

- reforma agrária às avessas, pela inviabilização da pequena propriedade, estimulando a concentração fundiária

- empobrecimento geral da sociedade.

Vamos prosseguir nossa caminhada, com redobrado ânimo e sem esmorecimentos. As demonstrações deste dia 12 de fevereiro, em todo o Brasil, alentam nossa luta, pare a qual contamos, desde já, com o apelo de novo e vigoroso aliado, a Frente Parlamentar da Agricultura, constituída por nossos representantes, eleitos para o Congresso Nacional, que se propõem a ombrear-se conosco em todos os momentos.

Consciente de suas responsabilidades, as lideranças da Frente Amplia sentem-se no dever de prevenir o produtor real quanto ao risco que corre ao buscar ampliar seus investimentos na agricultura, sem qualquer garantia de um retorno capaz de justificar suas expectativas e seu esforço.

E, simbolizando nossa disposição de luta, resolve instituir a data de 10 de março próximo para um Dia Nacional de Protesto, em que todos os produtores brasileiros paralisarão suas atividades, traduzindo nesse gesto sua incerteza quanto ao futuro.

A agricultura não perdeu sua batalha. Agora, toda a sociedade é nossa parceira.

Ainda venceremos.

Brasília, 12 de fevereiro de 1987.

Frente Amplia de Agropecuária Brasileira.

Que a transcrição destes documentos sirva de bússola para o Governo e também para os deba-

tes da própria Constituinte, pois se outros forem os rumos das medidas do Governo e das posições da Constituinte o Brasil fatalmente terá de enfrentar situação ainda pior.

Os trabalhos da Constituinte, nesta semana prevêem a elaboração do Parecer do Relator Geral do Regimento Interno, podendo pois, e perfeitamente caber tempo e espaço, pela oportunidade, urgência e dramaticidade da crise econômica e social, para a presença e debate com o Ministro da Fazenda, e os dirigentes do Banco Central, conforme documento convocatório a que me refiri neste pronunciamento, sob pena de cair até no vazio e no ridículo o Plenário da Constituinte, se fazer a sua direção vistas grossas à problemática da crise e aos termos da proposta convocatória.

Espero, pois, as providências cabíveis, e não se diga depois que a Constituinte se perde em discussões acadêmicas ou em questiúnculas de grupos, quando a crise se agiganta em todo País, e precisa ser contornada antes que seja tarde demais para fazê-lo. (Muito bem Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Vítor Buaiz.

O SR. VÍTOR BUAIZ (PT – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

É com muita honra que, pela primeira vez, ocupo a tribuna desta Casa, para falar de um assunto que diz respeito a minha atividade profissional como médico e, agora, como Constituinte: a saúde. Não somente a saúde do povo, mas também a saúde do Governo da Nova República e, principalmente, a saúde da Assembléa Nacional Constituinte.

Como um corpo vivo, o destino de uma Nação depende da saúde do seu Governo. E como não poderia deixar de ser, o quadro que a Nação brasileira apresenta no momento é de um Governo doente, cambaleando sem rumo, agonizante pela sua própria falta de legitimidade. A saúde de nosso povo, que já era precária, tende a se agravar, cada vez mais, com a recessão econômica.

O Governo da nova república, que não foi fecundado naturalmente pelo voto nas urnas, eu diria que é um Governo de proveta, repetindo as palavras do companheiro Constituinte, Professor Floestan Fernandes – "A Nova República nasceu de um parto da ditadura, contaminada pelo autoritarismo e a mercé de germes como os latifundiários, os grandes industriais, as multinacionais, os banqueiros nacionais e internacionais" – caminha para o estado de coma.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, se o Governo atualmente se encontra neste estado de saúde, imagine a classe trabalhadora brasileira, que com os salários congelados, insuficientes para a sua subsistência, continuam produzindo as riquezas deste País!

Os pacotes econômicos do Governo foram simples paliativos que não deram em nada, ou melhor, serviram para provocar efeitos colaterais, congelando a miséria, gerando uma crise de abastecimento e uma inflação novamente incontrolável.

Com relação à saúde da população, tive o prazer de participar, na semana passada, de um debate na Comissão de Saúde, juntamente com parlamentares de outros Estados, a convite do Sindicato dos Médicos do Distrito Federal, e com a presença de entidades representativas dos funcionários da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Na ocasião, a Presidente do Sindicato dos Médicos, Drª Maria José Conceição, colocou o quadro

dramático da assistência à saúde na Capital do País. A população das cidades satélites, completamente abandonadas, a falta de atenção primária à saúde, uma assistência médica-hospitalar extremamente precária, enquanto os salários dos servidores são aviltados e o poder concentrado nas mãos do Presidente daquela instituição.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, se isso ocorre na Capital da República, nas barbas do Governo e das autoridades Federais da área da Saúde, imaginem nos demais Estados da Federação, onde a incompetência, o clientelismo e a corrupção são as marcas registradas da Administração Pública Brasileira.

E para debelar esse quadro aterrador precisamos adotar, de uma vez por todas, um tratamento de choque, antes que esses germes continuem se alastrando pelo País. Esse tratamento passa obrigatoriamente pelo rompimento dos acordos com o FMI, suspendendo-se de imediato o pagamento dos juros da dívida externa, passa por uma reforma agrária, sob o controle dos trabalhadores, pela estabilização do Sistema Financeiro.

No entanto, companheiros, o Governo, vendo-se perdido, sem capacidade de reação, parte para cima da Assembléa Nacional Constituinte, legitimamente deita pelo voto popular, tentando ferir sua soberania. Estamos ouvindo cada vez mais próximo, felizmente, as últimas estertores da Nova República.

A Constituinte não se pode deixar contaminar por nenhum vírus de qualquer natureza nessa sua fase embrionária, pois corre o risco de nascer com uma má formação.

Mas tenho a certeza, companheiros, que a esperança do povo brasileiro não vai morrer no nascedouro. Vamos afastar de vez todo o entulho autoritário que ameaça a nossa soberania, e deixar claro que o Poder constituinte saberá manter-se imune às ingerências espúrias, pois este foi o compromisso histórico que assumimos no dia 1º de fevereiro de 1987.

Muito obrigado. (Palmas! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Myriam Portella.

S. Ex.^a não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jorge Hage.

O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

No ar uma questão posta, a meu ver, em termos um tanto inadequados para o meu partido, o PMDB: a questão de saber se o PMDB está ou não disposto a oferecer sustentação ao Governo Sarney diante da crise econômica que hoje massacra e preocupa a imensa maioria do povo brasileiro. inadequadamente posta a questão, a meu ver, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, uma vez que a verdadeira questão é a questão inversa; Para que se defina de maneira clara a posição que terá o PMDB, cabe saber, antes de mais nada, qual a opção do Presidente José Sarney. A ser verdadeiro o que se encontra estampado em alguns jornais deste fim de semana, como o que tenho aqui em minhas mãos, que dá conta de que o Governo estaria admitindo o monitoramento do Fundo Monetário Internacional de volta à economia brasileira, a serem verdadeiras as interpretações de determinados órgãos da imprensa de que estaríamos

diante de um momento de claro recuo, de nítido retrocesso na direção de fórmulas recessivas e de arrocho salarial, no cami-

nho óbvio do passado, ao combate tradicional à inflação, dúvida não pode caber de que não será este Governo um governo a ter o apoio do PMDB.

Cabe, portanto, ao Senhor Presidente da República, cabe, portanto, a Sua Excelência, o Presidente José Sarney, muito rapidamente, e este é o momento de decisão histórica e que se impõe pronta, confirmar ou não a sua alegada opção pelos pobres, a sua anunciada opção por uma linha não recessiva de combate à inflação, de enfrentamento à conjuntura nacional, para que possa, então, contar efetivamente com o claro e decisivo apoio do partido majoritário, do partido que até aqui tem-se constituído na principal sustentação do seu Governo.

Pretendo sugerir à Liderança do meu Partido, à Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, que torne o Partido, nesta Casa, a iniciativa de colocar-se, claramente, perante o Senhor Presidente da República, definindo-se como uma oferta e um oferecimento de respaldo, de apoio firme e sólido, desde que – e condicionando a quê? – o Governo da Nova República, o Governo de transição, defina de imediato a sua opção pelas linhas do programa econômico do PMDB, para avançar e não para manter-se no nível em que chegou até aqui, titubeante, com concessões feitas aos segmentos conservadores que pretendem o retrocesso. Assim que o Governo adote as linhas do programa econômico do PMDB, para avançar e para consolidar-se numa política afirmativa, que não abra mão do crescimento econômico, que não abra mão de uma renegociação firme da dívida externa, que não abra mão de ter posto um fim, e que este fim seja definitivo, às soluções do passado, às soluções que eram custeadas exclusivamente pelo sacrifício das classes trabalhadoras. Tornando esta iniciativa, de antecipar-se ao desenlace da crise que a Nação atravessa neste momento, e que é talvez a mais grave das últimas décadas, a bancada do PMDB, na Câmara Federal, e por que não também no Senado da República, par sua representação integral, na Assembléa Nacional Constituinte, dirigindo-se a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, pala forma que for considerada, a mais adequada nas negociações a serem desenvolvidas, a partir da sua Liderança e em diálogo com a Liderança do Governo, de Mediate e com a urgência que a emergência que estamos vivendo impõe, o PMDB se afirme como Partido de sustentação do Governo, desde que o Governo faça a opção de fato que anunciou perfeito, pelos assalariados, pelos trabalhadores, por uma política não recessiva, por um não definitivo aos cantos da sereia que pretendem levar de volta o Governo brasileiro aos métodos de todos nós bastante conhecidos: da recessão e do arrocho salarial que todos nós sabemos muito bem aonde iriam desembocar.

Nenhum de nós pretende que cheguemos a este desaguadouro, mas para isto é preciso que o Partido, na sua representação congressual, tome a iniciativa que tornou na sua representação dos Governadores, eleitos há muito pouco tempo, comparecendo diante do Presidente da República para dizer-lhe qual a condição do nosso apoio, pali a condição do nosso respaldo para que se complete a transição democrática que todos desejamos.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE Ulysses Guimarães: – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Antero de Barros. (Pausa)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Olívio Dutra.

O SR. OLÍVIO DUTRA PRONUNCIA DISCURSO QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Esta Presidência faz aos Srs. Constituintes um apelo no sentido de que permaneçam em Brasília sábado e domingo, desta semana, de vez que a mesma irá fazer convocação extraordinária de sessões que poderão ser matutina, à tarde e à noite, se as circunstâncias exigirem, para efeito de que possamos prosperar na discussão e votação de um instrumento essencial ao trabalho de elaboração da futura Constituição do País, qual seja, o Regimento Interno e, principalmente, a constituição das Comissões.

Desta sorte, através de telegramas e de telefonemas, vamos nos dirigir a todos os Srs. Constituintes, rogando – e, estou certo de que correspondemos aos desejos dos mesmos – no sentido de que mais esta etapa, etapa muito importante, seja vencida.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Hermes Zaneti.

O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras^a e Srs. Constituintes:

Retomamos, nesta tarde, a discussão sobre a questão da soberania desta Assembléa.

Quando o Presidente José Sarney enviou a esta Casa a proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 1985, e que o Congresso Nacional a transformou na Emenda Constitucional nº 26, aprovamos, aqui, uma Constituinte livre e soberana. Parece, agora, uma discussão surrealista, esta que estamos fazendo há tantos dias e que, na verdade, gerou um clima de guerra surda e de ameaça de crise político-institucional a respeito de uma questão já definida claramente na Constituição brasileira.

Nós estamos pensando, claramente, que o que existe aqui é uma Assembléa Nacional Constituinte que detém a legitimidade do poder pelo voto, pelas urnas: no dia 15 de novembro do ano passado, o povo brasileiro elegeu o poder constituinte livre e soberano.

Uma das tarefas reservadas a esta Assembléa Nacional Constituinte é, através da elaboração de uma nova Constituição para o País, conduzir o processo de transição política. O miolo dessa questão, o essencial dessa questão é a questão do poder; nós detemos a legitimidade do poder, mas não detemos o poder real, não detemos o poder efetivo. O grupo que vem detendo o poder real, o poder efetivo em suas mãos não quer abrir mão desse poder para o poder legítimo que é a Assembléa Nacional Constituinte. Esta é a questão essencial com que nos defrontamos.

Nossa preocupação, Sm e Srs Constituintes, é a de que hoje, ao iniciarmos ainda os trabalhos de organização desta Assembléa Nacional Constituinte para a elaboração da Constituição, quando ainda detemos um nível de credibilidade na opinião pública brasileira, se nós, agora, abrirmos mãos daquilo que está escrito na Constituição, e que é legítimo que seja nosso, nada nos garante que, de agora, ou de hoje a um ano, nós vamos conseguir efetuar a transição do poder. O que eu quem dizer é que a questão crucial do poder está presente, hoje, e estará presente nos próximos tempos, é uma questão de tempo apenas a discussão desta questão essencial. E eu insisto, Sr. Presidente da Assembléa Nacional Constituinte, no sentido que nos demos conta, V. Ex.^a, Sr. Presidente, e nós, de que enquanto temos a credi-

bilidade popular, nós não conseguimos impor a nossa condição, vencendo o poder legítimo, de sermos o poder real, de hoje há um ano, quando tivermos elaborado a Constituição deste País pode ser que aqueles que detêm, hoje em suas mãos o poder real não gostam da Constituição que nós vamos elaborar e não permitam a sua vigência. É preciso que, hoje ainda, enquanto temos a força política em nossas mãos, repito, emanada do voto popular, é preciso que façamos respeitar o dispositivo constitucional que diz que aqui está uma Assembléa livre e soberana. E sugiro, Sr. Presidente, que se decida de imediato essa questão. Estamos protelando uma questão que é absolutamente necessário seja decidida.

Sugiro que se apreciem as propostas que lá estão sobre a mesa, desde a primeira sessão, Sr. Presidente, e que esta Assembléa defina quais artigos da Constituição atual continuarão vigorando ou não; que esta Assembléa decida sobre a titularidade do Poder Executivo; que esta Assembléa, Sr. Presidente; por sua soberania, por sua liberdade, assim faça para que aquilo que venha a ser decidido daqui para frente seja acatado e respeitado. Não vim cá para brincar, Sr. Presidente. Trago um mandato popular que deve ser respeitado mesmo pelo Senhor Presidente da República.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ruben Figueiró.

O RUBEN FIGUERÓ (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Constituição dos Estados Unidos, que vem durando há dois séculos, com um processo de emenda que não lhe altera as linhas gerais, é uma das mais sintéticas do mundo. A Declaração de Direitos do Estado de Israel, sua única Constituição escrita, pois o seu constitucionalismo é consuetudinário como o da Inglaterra, está vasada em duas páginas datilografadas.

Nossa Constituição Imperial tinha cento e setenta e oito artigos e durou sessenta e quatro anos. Com menos de cem artigos, a Constituição de 1891 durou quase quarenta anos, enquanto a de 1934 com mais de duzentos e dez artigos, vigorou por três anos.

Cabe à Constituição definir o estado, a forma de governo, o processo de escolha dos defensores eventuais do poder, a conformação territorial do País e suas relações internacionais, a organização dos três Poderes, harmônicos e independentes, com funções plenamente definidas sem invasão de atribuições.

Depois dessa definição do regime e do funcionamento dos Poderes, a Constituição deve tratar dos direitos políticos, das garantias individuais, dos fundamentos da propriedade, da educação, da cultura, da organização econômica e, na ordem econômica e social, dos limites da intervenção estatal do domínio econômico.

O restante, ou seja, o detalhamento das normas de direito público – principalmente o administrativo, o financeiro, o comercial, o civil, o penal e o processual – deve ser atribuição do legislativo ordinário, este sim, capaz de acompanhar, passo a passo, a evolução econômica, política e social do País.

Uma Constituição catecismo das aspirações nacionais. Deve conter o ideário cívico e político de toda a Nação, preservar os condutos naturais da opinião pública e da democracia representativa, lançando os fundamentos da organização

partidária, a doutrina econômica em que se funda e os ideais sociais que persegue.

Em suma, precisamos de uma Constituição sintética, substantiva, de poucos artigos e muito conteúdo pouco e social, capaz de consubstanciar todas as aspirações nacionais.

É nossa opinião, Senhor Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

No último dia 12 do corrente, apresentamos, também subscrita por outros parlamentares nordestinos, uma emenda ao Projeto de Resolução nº 2/87 que "dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte", permitindo a criação de blocos parlamentares regionais, de caráter suprapartidário, com a finalidade de coordenar e encaminhar os interesses das diversas regiões às comissões constitucionais.

Ora, o estabelecimento de canais de participação dos diversos setores de cada região com a Assembléia Nacional Constituinte, tem por objetivo apresentar às comissões constitucionais sugestões, de caráter constitucional, que visem equacionar e solucionar os problemas que afligem as diversas regiões do País, possibilitando que se assista mais objetivamente às inúmeras reivindicações e peculiaridades de cada região.

Apresentamos esta emenda, devido a grande motivação existente entre os parlamentares nordestinos, independente de cor partidária, de defesa intransigente dos interesses de nossa região.

Após realizarmos a primeira grande reunião, na Comissão do Interior desta Casa, com a presença de cerca de 45 Deputados Constituintes, com aproximadamente 20 oradores, chegamos à conclusão de que apesar de quase todos os governos terem manifestado prioridade ao Nordeste, os dados mostram a falta de uma vontade política para as soluções apresentadas.

Quanto aos problemas nordestinos e as soluções, já existem diversos documentos, faltando apenas que a prioridade sempre manifestada deixe de ser uma palavra de retórica para constituir-se realmente numa decisão política.

Entre os problemas que afligem a região, dividimos em emergenciais, conjunturais e constitucionais.

Entre os problemas emergenciais, destacamos:

1) Racionamento de energia do Nordeste, obrigando a um corte geral de 15%, sendo 14% na produção industrial (fora às usinas e a petroquímica) e 10% na energia destinada a irrigação, será catastrófico para a região.

2) Problema de seca que ameaça a região. Solicitemos apoio total do Governo Federal, visando ajudar os governos estaduais, para enfrentar os efeitos de longas estiagens que já acometem alguns Estados da região, como: Bahia, Ceará, Alagoas, etc. Nota-se claramente a fragilidade da economia nordestina, sempre vulnerável ao flagelo da seca, devendo-se conseguir uma solução definitiva para o problema. Sabe-se que a longa estiagem do próximo ano deve-se ao fenômeno el ninô.

Então, deveremos manter um contato permanente com o instituto de pesquisas espaciais, que está estudando o assunto, só tendo condições no começo de março, definir se o fenômeno se estabelecerá ou não, e caso, se confirme a seca na região, envidar todos os esforços para minorar os seus efeitos.

3) Liberação urgente das taxas de juros agrícolas diferenciadas para a região e alocação de recursos para crédito rural.

Entre os problemas conjunturais, citamos:

- 1) fortalecimento dos organismos regionais de desenvolvimento (Sudene, Banco do Nordeste, DNOCS, CODEFASF, etc);
- 2) viabilização de recursos estáveis para o Banco do Nordeste;
- 3) política de Incentivos fiscais para a região;
- 4) política rodoviária para a região;
- 5) regionalização do orçamento;
- 6) maior afluxo de recursos aos órgãos federais que atuam na região;
- 7) estabelecimento de uma política de crédito agropecuário diferenciada para o Nordeste.

Quanto aos problemas constitucionais, procuraremos inserir na Carta Magna, á ser elaborada pela Assembléia Nacional Constituinte, dispositivos que atendam às necessidades básicas das populações locais, como parte dos direitos humanos reconhecidos pela própria sociedade, resultante de uma maior autonomia para os Estados e municípios mais pobres, do que uma simples reforma tributária, que beneficiaria a todos igualmente, o que seria injusto, pois ao se tratarem desiguais com igualdade, está se cometendo uma grande injustiça e contribuindo para aumentar as desigualdades.

Para consubstanciar este item, resolvemos:

1) Darmos apoio à criação de um grupo de trabalho constituído de técnicos, professores e especialistas em questões nordestinas pela elaboração contínua, durante o tempo de duração da Constituinte, de documentos contendo sugestões e posicionamentos sobre problemas que afligem a região, que serão encaminhados a toda a bancada do Nordeste.

2) Estabeleçemos um canal de participação de bases técnicas, políticas e empresariais da região para apresentação de sugestões visando ao equacionamento e soluções dos problemas do Nordeste, que seriam encaminhados ao grupo técnico-de trabalho.

3) Promovermos um encontro de dois dias (24 e 25 de março) sobre o Nordeste; realidade Constituinte, visando a obter subsídios para a apresentação de uma proposta nordestina.

Para finalizar, Sr. Presidente, Sra e Srs. Constituintes, vivemos um momento histórico do nosso País, em que unidos poderemos encontrar as soluções para o Nordeste e substancialmente o nosso dever para com a região e não sejamos julgados omissos, pelas gerações futuras. E parafraseando o Presidente José Sarney, tendo certeza da assertiva Nordeste, agora ou nunca!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Divaldo Surugay.

O SR. DIVALDO SURUGAY (PFL – AL Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Brasil volta a mais uma de suas encruzilhadas econômicas e a perplexidade, a angústia, a inquietação dominam a sociedade brasileira. A esperança da esmagadora maioria da nossa população está depositada neste colegiado. Está depositada nesta Assembléia Nacional Constituinte. E esta Assembléia diante das outras seis constituições que o nosso País, em apenas cento e poucos anos de existência, já viveu: é a única que não

está sendo gerada após uma ruptura política, uma ruptura institucional.

A primeira Assembléia Nacional Constituinte a de 1823, foi em consequência da emancipação política do Brasil e também, da nossa História, que teve dois poderes: o Poder Constituinte e o Poder Ordinário. Foi dissolvida em apenas seis meses, pois enfrentava o outro poder estabelecido, que era o poder soberano de D. Pedro I. Essa Constituição durou 65 anos, foi a mais reacionária da História do Brasil, a mais conservadora com característica de reacionarismo. Mas, incongruentemente foi a que mais perdurou em nossa História. A segunda, que foi a primeira da República, a de 1891, também foi em consequência de uma ruptura política, econômica e institucional. A Proclamação da República levou, dois anos depois, a uma nova Constituição.

A primeira Constituição brasileira teve influência da Constituição inglesa e a segunda, da Constituição dos Estados Unidos da América, os nossos notáveis, á época, as figuras mais inteligentes, destacando-se o célebre privilegiado de Rui Barbosa, que era um admirador do constitucionalismo norte-americano, implantou uma Constituição no Brasil modelo e influência do sistema dos Estados Unidos. Essa Constituição durou 40 anos, com apenas uma reforma, a de 1926, no Governo de Arthur Bernardes.

Tivemos, então, 105 anos com duas Constituições quando surgiu a Revolução de 1930. O tempo é exiguo para analisarmos as causas econômicas e políticas que geraram a Revolução de 1930, ela foi feita com o compromisso de um processo evolutivo dentro da sociedade brasileira: o voto secreto, a democratização plena. Durante quatro anos o então Presidente, com características ditatoriais, Getúlio Vargas, esqueceu de convocar o País para uma nova Constituição. Foi quando surgiu a Revolução de 1932, em São Paulo, que foi derrotada militarmente, mas vitoriosa nos seus objetivos, porque o governo Central foi obrigado a convocar uma nova Constituinte, que foi o de 1934, a terceira da nossa História e também a mais curta porque só durou três anos.

Em 1937 foi outorgada a Constituição, essa sim, que foi normatizar o Estado Novo, conhecida na História como a "Polaca". Essa chegaria até o fim da Guerra Mundial, em 1945 com a deposição do então ditador e com a redemocratização do País, tivemos a Constituição de 1946. Essa foi a mais liberal da História brasileira, mas mal atingiu a sua maioria, mal chegou aos dezoito anos, quando uma crise econômica, política e financeira, nos levou ao Movimento de 1946, e durante três anos tivemos uma estrutura ditatorial dominando todo o sistema legal do País.

Em 1967 tivemos a sexta Constituição da História brasileira, emendada em 1969, que durante muito tempo viveu sob a égide de um Ato Institucional que estava acima de toda a estrutura legal.

Portanto, estamos a viver uma nova Constituinte, com a singularidade de ser a primeira da História do Brasil, que não é consequência de uma ruptura econômica, não é consequência de uma ruptura política, pelo contrário, foi convocada por uma norma de leis que, quer queiramos ou não, a Constituição que está em vigor, através de uma emenda, convocou uma Assembléia Nacional Constituinte.

Portanto, Sr. Presidente, as esperanças da Nação estão depositadas neste colegiado. Tenho certeza que nós estamos à altura dessa missão, porque quer queiramos ou não, o que o Brasil tem de positivo, o que o Brasil tem de melhor ou de pior, se encontra neste Colegiado que é uma fotografia do corpo social brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
(Muito Bem. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL – CE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Acompanhando o transcorrer dos trabalhos desta Assembléia Nacional Constituinte contamos que aquele receio que tínhamos antes da sua instalação está se confirmando. E estamos assistindo a uma crise econômica, em que o País está mergulhado, que é de tal intensidade, é tão dramática, que está, de certa maneira, absorvendo as preocupações dos Srs. Constituintes e está – ou seria dizer, de certa maneira –, colocando em plano inferior ou secundário a preocupação com os trabalhos constituintes, propriamente ditos.

Receávamos que a gravidade da situação, que repercussão direta que ela tem sobre a vida das pessoas, particularmente dos mais pobres, dos assalariados, daqueles que vivem em condições mais difíceis, terminasse por fazer com que o cenário político e os trabalhos desta Assembléia Nacional Constituinte fossem tomados por essa onda avassaladora que é movida pela crise que enfrentamos neste momento. Isso rebustece em mim a convicção de que esses problemas, com a gravidade que encerram e com as repercussões que podem ter na vida do País, demandam um tratamento específico e um fôro próprio, no meu modo de ver, seria o funcionamento do Congresso Nacional, ou seja, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Li, inclusive, na imprensa, que a Deputada Bete Mendes estava recolhendo assinaturas com vistas à convocação extraordinária do Congresso. Entendo que esta Assembléia terá que se preocupar com a elaboração de uma nova Constituição. Para isso fomos eleitos, para isso houve uma convocação. Mas, de maneira alguma, poderemos voltar as costas a esta crise e deixarmos de participar da busca de soluções para ela. Porque ela está, realmente, preocupando e trazendo grande inquietação ao País, e a nossa participação no encaminhamento das suas soluções é obrigação de todos nós.

Ao mesmo tempo, leio na imprensa críticas que fazem referência ao fato de se trazerem para este Plenário da Assembléia Nacional Constituinte assuntos conjunturais, regionais, estaduais, setoriais, que ficariam como que uma redução da importância do valor desta Assembléia Nacional Constituinte. E isso, no meu entendimento, só pode se resolver na medida em que haja um funcionamento, ainda que restrito, da Câmara e do Senado Federal, sob pena de estarmos aqui, de certa maneira, misturando a natureza dupla da função que temos como Deputados ou Senadores constituintes.

Era esta a observação que queria fazer neste instante, para que os nossos trabalhos possam realmente se desenrolar não só com a celeridade e eficiência que nós desejamos, mas tendo em vista essa função de Parlamentar e de Constituinte que, de certa maneira representa, até, uma espécie de síntese e ao mesmo tempo, de dicotomia, o que tem sido responsável por uma certa confusão no seio da própria opinião pública quanto à natureza dos trabalhos que aqui se desenvolvem. Era esta, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a preocupação que desejava trazer até aqui, para este clima que estou percebendo nesses primeiros dias de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo e palavra ao nobre Constituinte Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC). Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quero, ao retornar à tribuna da Assembléia Nacional Constituinte, novamente destacar a importância do papel que estamos desempenhando na história brasileira. Vemos para cá, escolhidos pelos votos de quase metade da população nacional para escrever a nova Constituição do País, missão altamente honrosa, difícil e complexa, que nos coloca sob o peso de esmagadora responsabilidade. Esse fato fala por si só.

É claro que um número enorme de questões, fundamentais para o futuro e a grandeza nacionais pulula neste momento, ocupando os pensamentos de nós, Constituintes, e de toda a Nação. Assuntos como a dívida externa, a remessa de lucros, a educação, a saúde e a organização do Estado brasileiro tomarão conta de nossos futuros debates e do espaço da imprensa, olhos atentos da população a nos vigiar.

Mas o assunto que pretendo levantar aqui, conquanto possa ser classificado de regional ou secundário pelos mais afoitos, certamente não é menos importante do que todas essas e outras questões fundamentais que acabo de enumerar.

Preocupo-me com a Região Amazônica, de onde provenho e para com a qual tenho, além do evidente compromisso político e cívico, um dever de origem afetiva. Sei, também, que meu mandato de Constituinte me obriga a servir ao interesse das grandes questões nacionais. É por isso mesmo que aqui estou para fazer propostas concretas para o futuro da Amazônia, ao qual se liga, indissoluvelmente, o futuro do Brasil como nação rica e poderosa.

A primeira dessas proposições, que formularei no momento oportuno, é que se fixe no texto constitucional um percentual da receita da União destinado exclusivamente a investimento em projeto de desenvolvimento voltados para aquela região, a exemplo do que fez o nobre Senador João Calmon, em emenda constitucional, aprovada pelo Congresso Nacional, destacando percentual fixo da receita do Governo federal para a educação.

Mais objetivamente, proponho que essa parcela da receita seja estipulada em cinco por cento do montante dos recursos arrecadados pelo Governo, sem o que uma exploração racional e absolutamente necessária daquela região jamais se concretizará.

Poder-se-á, inadvertidamente, sem o conhecimento que felizmente tenho da região, através da experiência adquirida na honrosa missão de governar o Estado do Acre, questionar a necessidade que agora aponto.

Quero, portanto, alinhar alguns argumentos em defesa desta tese. O primeiro deles vem da própria experiência do Ministro Ronaldo Costa Couto, à frente da pasta do Interior. Ele, na semana passada, declarou à imprensa concordar com a necessidade da destinação de recursos exclusivos para a Amazônia, citando como exemplo da medida positiva nesse sentido a existência do FINAM.

Mas se não bastasse o conhecimento de causa do Ministro e o seu elevado espírito público para compreensão dos grandes problemas nacionais, há outros elementos de reflexão que desejo apresentar a meus pares.

A exemplo do que já fez o empresário norte-americano Daniel Ludwig, o Sr. Malcom Fortes, um dos homens mais ricos do mundo e proprietário da **Forbes**, uma das mais importantes revis-

tas internacionais de negócios, está visando o Brasil e, mais especificamente, a Amazônia, para estudar a viabilidade de ali realizar alguns de seus muitos investimentos.

Esse fato nos impõe duas linhas de raciocínio importantíssimas. A primeira delas indica a potencialidade da região para investimentos. O Sr. Forbes certamente não se abalaria dos Estados Unidos, com toda sua experiência no mundo dos negócios, se aqui não vislumbrasse grandes possibilidades de lucro. Ele deseja, conforme declarou à imprensa, investir na Amazônia brasileira, sinal evidente das potencialidades econômicas existentes na região.

Por outro lado, sem qualquer intuito xenófobo, é preciso estarmos atentos, para a ocupação da região por estrangeiros. Entendo que a Amazônia é brasileira e que por brasileiros deve ser ocupada, porque a nós pertencem as suas riquezas, que garantirão, com certeza, o futuro de nossos filhos e netos.

Finalmente, desejo lembrar que a Amazônia, com seus 3.580.000 quilômetros quadrados, considerada apenas a área abrangida pela Região Norte, o que representa 42% do território nacional, é reconhecida, internacionalmente, como a maior reserva ecológica do mundo.

A sua exploração requer, portanto, um grau de consciência elevado, de forma a que não venhamos a destruir flora e fauna por intermédio do desequilíbrio ecológico. Deste modo, os projetos de desenvolvimento a serem ali implantados requererão, necessariamente, mais recursos, por quanto precisarão ter a sofisticação devida, de forma que levem em conta a indispensável preservação da natureza. Por isso mesmo, proponho também que a nova Constituição preveja, de modo claro e inofensivo, a defesa da ecologia amazônica.

Assim, se desejamos uma atividade econômica maior do que aquela indicada pelos parcos 7,9 milhões de habitantes para tão vasta e rica região, levando em conta a preservação do amplo e complexo ecossistema local, é preciso agir imediatamente, antes que os grupos estrangeiros a que aludi tomem a iniciativa, especialmente porque, como já se viu no passado, eles não terão, certamente, as mesmas preocupações de preservação que nós, brasileiros, teremos com esse patrimônio incalculável.

Reitero, desta forma, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a minha convicção de que o assunto é fundamental e de que a proposta que ora lhes submeto merece demorada meditação.

Não tenho dúvida também de que o assunto não é de caráter exclusivamente regional, por quanto estamos tratando da ocupação e do desenvolvimento de quase metade do território nacional, o que, se bem realizado, pode mudar a face do nosso País.

Por isso mesmo, estou certo de que esta matéria deve estar contida no novo texto constitucional, a cuja elaboração ora nos dedicamos. Não me parece demais lembrar nossa enorme responsabilidade como Constituintes. E igualmente não me parece exagerado crer que, se assim não agirmos, as gerações futuras, no exercício da crítica da história, não deixarão de nos imputar a culpa por termos deixado passar oportunidade ímpar de assegurar a conquista e a preservação do generoso patrimônio que a natureza nos legou.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Raul Ferraz.

O SR. RAUL FERRAZ (PMDB - BA).

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Recebi, neste final de semana, do meu Estado, a Bahia, um telex assinado por altas figuras políticas e do mundo empresarial do meu Estado. Esse telex, que foi dirigido a toda Bancada da Bahia, manifesta a preocupação do empresariado baiano com a situação de dificuldade em que nos encontramos, como de resto se encontra todo o País.

Hoje, essas figuras do mundo político e empresarial baiano estão, mais uma vez, reunidas na Assembléia Legislativa da Bahia para programarem sua vinda a Brasília, para exigir de nós da Bancada Federal baiana, que nos incorporemos a eles e que compareçamos à presença do Senhor Presidente da República e dos Ministros da área econômica pedindo as soluções que todos nós esperamos.

Para constar dos anais desta Constituinte, vou ler o referido telex, para que todos possam ter conhecimento de que a Bahia se soma a essas preocupações. Espero que essas preocupações sejam, em breve, sanadas, Sr. Presidente, porque, afinal de contas, o PMDB, Partido que deu apoio e sustentação ao Governo, ainda que um apoio crítico, é um Partido que está na expectativa de que a área econômica do Governo venha a solucionar esses grandes problemas. Ao contrário de outros, que estão na expectativa de que, mais uma vez, essa política fracasse para criticarem o Governo.

Leio, Sr. Presidente, o telex:

SALVADOR, 12-2-87

TLX.NR.1616

Exmo. Sr.

Deputado Raul Carlos Andrade Ferraz

Câmara dos Deputados

Brasília DF.

Tenho em vista a ameaça de completa paralisação das atividades produtivas do Estado, em consequência da elevada taxa de juros cobrada pela rede bancária, beirando, já, 25 por cento ao mês, além da que dos preços dos principais produtos agrícolas da Bahia – cacau e café, o comércio, a indústria e a agricultura, através suas mais expressivas lideranças, apoiadas todo mundo político, inclusive governador eleito Waldir Pires, realizarão, segunda-feira, dia 16, novo encontro, às 15 horas na Assembléia Legislativa, a fim de elaborar pauta a ser cumprida em Brasília, para a qual é indispensável incorporação toda bancada federal independentemente filiação partidária. Desejamos juros compatíveis com as atividades, renegociação dos débitos, inclusive os das carteiras comerciais e liberação de recursos para investimentos e custeio, e, ainda, aquisição da produção agrícola, imediatamente e à vista, pelo governo segundo os preços mínimos de garantia.

Pauta requer audiência Presidente Sarney, ministros da área econômica e bancos Central e Brasil.

Atenciosamente – Comissão: – José Pedral – Dep. Coriolano Sales – Dep. Sebastião Castro – Elquissón Soares – Orlando Moscoso – Juvenalito Gusmão – Nelson Quadros – Carlos Humberto P. Santos – Carlos Raimundo Baiard.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jesualdo Cavalcanti.

O SR. JESUALDO CAVALCANTI (PFL)

– PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Sras. e Srs. constituintes:

Em que pese o ceticismo de alguns, prefiro acreditar no êxito desta Constituinte. Temo que o povo brasileiro, submetido a uma crise econômica sem precedentes, não suporte passivamente a frustração decorrente de nosso eventual fracasso.

Creio não ser esta a Constituinte de nossos sonhos. Contudo, sendo a política a arte do possível, forçoso é reconhecer que esta é a que a nossa realidade política foi capaz de permitir nesta fase de transição.

Longos e tortuosos foram os caminhos que nos conduziram até aqui.

Não podemos desconhecer, no entanto, que o fato de haver sido convocada, por si só, é um passo significativo no desmonte daquilo que se convencionou denominar de "entulho autoritário".

Direcioná-la agora, dar-lhe conteúdo popular e transformador, torná-la instrumento de profundas mudanças econômicas, políticas e sociais, eis o desafio que nos impõe o momento histórico que estamos a viver. Desafio que há de estimular a imaginação criadora de todas as forças comprometidas com o projeto democrático de vida e com os reais interesses do povo brasileiro, independentemente dos partidos que as abriguem, eventualmente.

Ouso afirmar que, se em muitos pontos a sociedade brasileira se divide, num é inquestionável a unanimidade: a ordem jurídica que temos não mais comporta nem contém as aspirações do novo Brasil que está emergindo das fábricas, dos campos, dos sindicatos, das universidades, da imprensa, das igrejas. E também do Nordeste, revoltado, não pela maldição da seca, mas pela falta da vontade política de enfrentá-la eficazmente.

O espírito desse povo, que flora com tanta força, sabe o que quer. E o que não quer. E se manifesta claramente, tanto através dos debates, greves e protestos públicos, como através do voto, no silêncio das cabines eleitorais, seja escolhendo seus dirigentes e representantes, seja votando em branco.

Nesta casa, estou certo, também sabemos o que queremos e o que não queremos.

Começo por dizer que não queremos parar nem retroceder e, assim, queremos uma sociedade justa, pacífica, pluralista, democrática e progressista.

Para construí-la lutaremos por uma Constituição que sintetize e instrumentalize esses anseios.

Para ser convergente e duradoura, a nova Constituição há de resultar de ampla e exausta discussão, a fim de que não se converta em estuário de ambições pessoais ou interesses transitórios da partidos. Repelimos, pois, o monólogo, o açoitamento e as pressões ilegítimas.

Afinal, foi-se o tempo dos generais em que, para elaborar uma Constituição, bastavam uma máquina de escrever, um datilógrafo, um tecnocrata e o silêncio dos bastidores.

Se nas monarquias o rei é soberano, nas democracias soberano é o povo.

Soberania não se discute; soberania se pratica, se exercita.

Pois bem, é pela vontade do povo e em seu nome que aqui nos reunimos em Assembléia Nacional Constituinte, visando elaborar uma nova Constituição para o Brasil. E é com plena consciência de nossas responsabilidades que vamos

cumprir esta missão histórica. E cumprí-la livre e soberanamente, sem o que nossa investidura perderá toda legitimidade.

Pertencendo aos quadros do Partido da Frente Liberal do Piauí, confesso que tenho especial respeito pelos partidos políticos.

Contudo, não sou o primeiro a afirmar nem serrei o último a reconhecer que "quem serve melhor a seu partido é quem serve melhor a seu País".

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte João Machado Rollemburg.

O SR. JOÃO ROLLEMBERG (PFL – SE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ocupo esta tribuna com emoção!

Há 18 anos, deixei esta Casa com o meu mandato cassado pelo regime de exceção que dominou o País por vinte anos.

Afastei-me da política, dediquei-me ao trabalho na iniciativa privada, participando ativamente do desenvolvimento do país.

Jurei que não voltaria à vida pública, enquanto não pudesse ser dono do meu pensamento e externá-lo livremente.

Não enchi meu coração de ódio pelos algozes que me fizeram injustiça, nem pelos áulicos que rodeavam o Poder em busca das migalhas que sobravam do grande banquete, onde o prato principal eram as franquias democráticas.

Com a Nova República senti, como todo cidadão brasileiro, o calor da liberdade e, quando convocada a eleição à Assembléia Nacional Constituinte, julguei do meu dever a ela candidatar-me, para, se eleito pelo povo sergipano, como o fui, dar a minha modesta contribuição, para que esse País nunca mais voltasse a viver à sombra do arbítrio, para que a nosso povo nunca mais faltasse pão e liberdade.

Neste clima de democracia e esperança eu, e todo povo brasileiro, somos surpreendidos com a Nação mergulhando perigosamente numa crise econômica, onde se cometem os mesmos erros do passado, onde se premia o capital e se castiga os que trabalham, onde se mantém uma política monetarista ortodoxa.

Ouvem-se mesmas catilinária da velha república.

Gostaria de enviar uma mensagem ao Presidente da República.

Presidente Sarney: a solução para a crise econômica brasileira não está nas mãos dos técnicos cultos e eruditos que o cercam, mas, nas mãos do estadista.

Os técnicos, na frieza dos números ou nas contradições das doutrinas econômicas, não nasceram técnicos, fizeram-se técnicos, aprenderam nas mesmas cartilhas, nas mesmas universidades.

O estadista traz do berço o sentimento, a flexibilidade, a visão, o **Feu Sacré**, que o inspire nas estratégias das grandes decisões.

Os técnicos são meros instrumentos sob a regência do estadista e, Vossa Excelência, para mim, por vocação, é um estadista.

Assuma, Presidente Sarney, urgentemente o controle da política economia do Governo, senão será tarde demais.

O povo brasileiro está perplexo, e sentindo-se sem rumos; Vossa Excelência que escreveu o livro **O Norte das Águas**, seja o norte das nossas esperanças.

O povo brasileiro, sentido-se afogar em águas turvas poderá apegar-se a qualquer bandeira, co-

mo vimos aqui em Brasília, na marcha de protesto dos agricultores brasileiros, um comando de direita, eventualmente prevalecer. Poderia ter sido um comando de esquerda.

Os juros altos estão estrangulando a economia brasileira e por traz deles existe a figura do agiotá, manipulando, rindo dos que confiaram no seu Governo e procuraram trabalhar, gerar empregos, pagar impostos.

Os juros, como a febre, não são causa, são efeito, e assim como a febre quando atinge níveis insuportáveis pelo organismo, devem ser reduzidos até mesmo transitoriamente para evitar convulsões e seqüelas.

Se examinarmos os resultados operacionais dos Bancos no trimestre dezembro, janeiro e fevereiro, constataremos lucros exorbitantes. E as outras atividades econômicas e os assalariados vivendo horas amargas e incertas.

Concluo, Srs. e Sras Constituintes, reafirmando a minha confiança no Presidente Sarney, na sua linha de coerência que conheci 20 anos atrás na Câmara dos Deputados defendendo as reformas sem ódio, sem violências mas com determinação.

Não desejamos ser um País governado por técnicos, desejamos ser um País Governado por estadistas.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Antônio Carlos Konder Reis.

O SR. ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS (PDS – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes.

Não bastasse o sacrifício que enfrenta o povo catarinense, em razão da desorganização da economia agropecuária em geral, que atinge muito especialmente o Estado que represento nesta Casa, pois que sua organização fundiária é baseada no regime da pequena e da média propriedade, está hoje Santa Catarina a enfrentar mais uma etapa de um velho problema, que tem conspirado contra a segurança do seu povo, a estabilidade de suas obras e serviços de infraestrutura e o desenvolvimento econômico e social da terra catarinense. A partir de 1852, os principais vales do território catarinense têm sido atingidos por grandes, prolongadas e deploráveis cheias, que fazem com que o povo tenha periodicamente que recomeçar a vida de suas famílias, de suas cidades, e o desenvolvimento geral do Estado. Em 1983 e 1984, depois das históricas enchentes de 93, 11 e 27, foi o povo catarinense atingido por enchentes que trouxeram os maiores sofrimentos a seu povo e comprometeram o desenvolvimento da terra barriga-verde.

À ocasião, em 1983, por força de relatório aprovado pela unanimidade dos Srs. Deputados Estaduais, o Poder Executivo criou o Conselho Extraordinário da Reconstrução e um gabinete, cujo titular tinha prerrogativas de Secretário de Estado, para ordenar e coordenar a tarefa da reconstrução. Ainda que, a partir de 1946, as Constituições brasileiras cometam à União o dever de organizar programas de combate às calamidades, especialmente as secas e as enchentes – é mandamento da atual Constituição, que figura no artigo 8º ao povo, especialmente ao povo catarinense, tem sido deferida a tarefa de reconstruir, de refazer, de acreitar no seu trabalho para que quando atingido pelas águas que invadem especialmente os vales do Itajaí, do Tubarão, do Rio Negro, do Rio do Peixe, do Rio Canoas, do Rio Chapecó e do Rio das Antas, essas enchentes não anulem com-

pletamente a obra que o povo catarinense vem realizando a serviço do Brasil e dos brasileiros.

Neste último fim de semana a calamidade atingiu a zona litorânea. Deslizamentos inúmeros e de grandes dimensões interromperam o tráfego nas estradas que ligam a faixa litorânea ao planalto norte, à região serrana, ao Vale do Rio do Peixe, a oeste e extremo-oeste de Santa Catarina.

A nossa Capital, Florianópolis, ficou praticamente inundada, já que foi atingida por uma tromba d'água e assim também as pequenas e médias cidades do litoral catarinense, à época freqüentadas por brasileiros de todas as regiões, em razão da beleza, do conforto, das nossas praias.

O litoral catarinense tem extraordinária vocação para o turismo; não o turismo de alto gabarito, não o turismo que exige investimentos de grande vulto, mas o turismo para a classe média, especialmente para a classe operária, para o povo. Praias como Enseada e Ubatuba, em São Francisco, Barra do Sul, em Araguari, Barra Velha, no município do mesmo nome; Piçarras, também no mesmo município; Navegantes, no município de Navegantes e, ao Sul, Rincão, Morro dos Conventos, Garopaba, que são praias destinadas ao povo...

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – (Faz soar a companhia.)

O SR. ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS: – ...ao povo catarinense e ao povo brasileiro de modo geral, atraindo até contingentes de veranistas da Argentina, Uruguai e Paraguai. Os prejuízos ainda não foram levantados, tal a violência e a extensão das precipitações pluviométricas que atingiram o litoral catarinense neste último fim de semana.

Quero, Sr. Presidente, valendo-me da generosidade de V. Ex.ª, fazer o registro e dizer que Santa Catarina, desde setembro de 1984, em Blumenau, através da palavra do seu Governador Esperidião Amin Helou Filho, reclama e exige a elaboração de um plano global e integrado da defesa contra as enchentes, a exemplo do que o povo americano realizou no Vale do Muschingang, afluente do Rio Ohio. Obras episódicas, assistência financeira, técnica e recursos humanos valem muito mas não resolvem o problema.

A partir de setembro de 1984, através do Conselho Extraordinário de Reconstrução e pela palavra do Governador Amin, Santa Catarina reclamou essa providência, o DNOS, com o apoio do Governador, conseguiu a vinda de uma missão técnica japonesa, graças à boa vontade do Deputado Watanabe, Secretário-Geral do Partido do governo daquela nação amiga. Mas nada se fez para que se iniciasse a elaboração do plano global e integrado de defesa contra as enchentes.

Hoje, Sr. Presidente, depois de ter exercido a função de Chefe de Gabinete Extraordinário da Reconstrução cumpro o dever de fazer o registro e lembrar que no Plano Nacional de Desenvolvimento, encaminhado ao Congresso e pelo Congresso examinado e votado em 1985/1986, não há uma referência sequer ao Estado de Santa Catarina. Três Estados foram omitidos nesse documento básico para a execução de obras e serviços voltados ao desenvolvimento brasileiro: Piauí, Paraíba e Santa Catarina. Piauí e Paraíba foram mais felizes, tiveram contemplados os projetos de caráter regional que vão atender a solução de alguns dos seus problemas. Santa Catarina, não. A SUDESUL realizava em Santa Catarina um único projeto – o Projeto Litoral Sul – para resolver os problemas de ocupação e aproveitamento da terra do extremo sul catarinense.

O mesmo Órgão realizava no Rio Grande o projeto da Lagoa Mirim e no Paraná o projeto de defesa contra a erosão nas regiões Norte e Nordeste. Os dois projetos, a que acabo de me referir, que beneficiam com justiça o Paraná e Santa Catarina, foram lembrados no Plano Nacional de Desenvolvimento, o projeto catarinense, não.

Através da representação catarinense no Congresso Nacional, o Gabinete da Reconstrução e o Conselho Extraordinário de Reconstrução fizeram chegar a esta Casa e ao Senado proposta de emendas que permitissem o início da elaboração do plano global de defesa contra as enchentes, única e capaz solução. Não obtivemos êxito. O sofrimento este último fim de semana lembra mais uma vez o dever do Congresso Nacional, do Governo da União de atender ao nosso apelo, de acolher o nosso reclamo e de evitar que continue periodicamente o povo catarinense sofrendo em razão das cheias, que comprometem, que distraem aquilo que o povo catarinense no campo, na oficina, na fábrica e na casa do comércio faz com dedicação e patriotismo pela sua terra, pela nossa Pátria. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Raquel Cândido.

A SRA. RAQUEL CÂNDIDO (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes.

O primeiro livro que recebemos em nossos Gabinetes foi exatamente o ANTEPROJETO CONSTITUCIONAL elaborado pelos Notáveis. É um registro interessante, principalmente para toda a Nação a fim de que ninguém se iluda quanto à Constituição que será discutida. Ao que parece os parâmetros já estão assentados. E não é sem motivo as dificuldades que enfrentamos principalmente os Parlamentares de 1º mandato, a maioria por sinal, quanto à ocupação dos espaços, tempo para os discursos, posições que vem nos negando, e nos referimos a todos os Partidos Políticos.

Alguns pontos nos preocupam sobremodo. A ter-nos-emos a dois. O art. 92 do Anteprojeto citado, menciona o mandato de 6 (seis) anos para Governadores e Vice-Governadores. Daí o porquê passamos a compreender melhor por que as medidas econômicas denominadas CRUZADO DOIS somente foram anunciamadas após o pleito eleitoral último. O massacre do PMDB sobre as demais agremiações foi sintomático. As governanças estaduais estão em mãos do PMDB. E com uma forte Bancada federal de Constituintes é fácil prever que a "sugestão" dos notáveis de elevar para SEIS anos o tempo de seus mandatos será uma decorrência normal, até porque já se sente grande pressão sobre os parlamentares no sentido de se realinharem aos seus respectivos Governadores. As elites continuarão dominando o País. Acresentando-se a isso um flagrante processo de mexicanização. Na surdina, com muita habilidade se urde mais uma manobra. Entre as opções poderá ser a salvadora a do Parlamentarismo com o Sr. Ulysses Guimarães como 1º Ministro.

Não se sabe ainda qual será a posição do Senhor Presidente da República.

Este, por sua vez, enfrenta o troco dado pelos empresários, que viram frustradas suas tentativas de colocar no Governo de São Paulo o Sr. Ermírio de Moraes? E atualmente dominam os rumos da política econômica federal com visível e inaceitável prejuízo para as classes trabalhadoras.

Mais adiante, artigo 168 do Anteprojeto, consta a diminuição do atual número de Deputados Fe-

derais para 420, pelo que se passa a compreender das razões de as Bancadas maiores como de São Paulo estarem a exigir um aumento é claro, agora se sabe, às custas das bancadas menores.

A região norte será a mais prejudicada, isto para ficarmos apenas nesses dois artigos sem examinarmos os aspectos da política mineral, competência, etc.

É preciso portanto que levantemos nossa voz contra as solertas tentativas de encurralar as forças progressistas e populares que aqui estão representadas a fim de que não se venha a construir um ordenamento jurídico, político, social, educacional e institucional aos moldes de fixar ainda mais as elites dominantes no poder, instaladas nos grandes centros urbanos, em detrimento das comunidades municipais, sempre às voltas com problemas financeiros.

É por isso que a região norte deve se levantar também até porque vivemos em completo abandono, desprezo até, usada e explorada há muito tempo.

Temos sido quintal das multinacionais do minério e pasto dos interesses dos grandes grupos econômicos de São Paulo principalmente. As multis são detentoras de mais da metade do nosso subsolo, e não aproveitam mais do que 5% do requerido e obtido através a indústria dos alvarás fantasma. Somente em Rondônia exploram 55%, 25% é área indígena e área florestal, restando para o Governo Estadual apenas 20%. Este o retrato atual, e o que é grave, com tendência de se agravar, senão coibirmos esse crescimento-exploração sobre nossas terras, nossas riquezas naturais, minerais, flora, fauna, cultura com prejuízo de nossa soberania, prejudicados os projetos nacionais quanto à ecologia e ao meio ambiente. As pranchetas e planilhas de nossa organização estão sendo manipuladas fora do Brasil.

Por conseguinte, em resumo, para logo após alinhar as sugestões para o fortalecimento e valorização da Amazônia, concluímos que, o aumento do tempo de mandato dos Governadores para seis anos representa mais um passo uma monobrasa inequívoca de fincar definitivamente no País o domínio absoluto do PMDB, com o que não concordamos, pois ferido de morte o princípio do pluripartidarismo, um dos esteios da democracia e do regime representativo.

E a diminuição para 420 da composição de Deputados Federais significa diminuição de poder político legislativo dos Estados menores, em favor das grandes Bancadas.

BLOCO DA AMAZÔNIA

O Bloco da Amazônia não visa discriminar mas impor sua presença ocupando os espaços a que tem direito na Assembléia Nacional Constituinte. Não é um movimento sectário mas a afirmação de parlamentares responsáveis que tem plena consciência sobre os problemas da Região Norte e o completo abandono a que está relegada. É por isso que nos propomos a:

Enfrentar corajosamente a crescente ganância e cobiça das grandes corporações internacionais que atuam na exploração dos minérios.

Lutar por uma reformulação total no Código de Mineração, adotando uma política de compatibilização de interesses entre a comunidade garimpeira e as empresas de mineração;

Pleitear a devolução da competência e autonomia dos Estados sobre a Política Mineral, Florestal e Indígena, ou ao menos serem os Governos Estaduais consultados, evitando-se decretos de cima para baixo, que modificam divisas, estabelecem

fatos novos, e concedem alvarás às empresas fantasmas ao arrepios dos interesses estaduais.

Insistir junto aos Estados para que fiscalizem com seriedade e responsabilidade os Balanços das grandes empresas, em Convenio com a Receita Federal, eis que a sonegação de impostos na área é altíssima.

Combater a existência de milícias paralelas que prestam segurança à empresas de mineração, verdadeiros focos de violências e arbitrariedades, além de se constituírem em ilegalidade.

Postular pela implantação de fomas e fábricas de beneficiamento de nossas matérias-primas, gerando com isso mais divisas e emprego às nossas populações.

Estabelecer num Estatuto os princípios fundamentais para a comunidade garimpeira, balseiros, dragueiros, definindo a atividade de cada um, não apenas como classe social, mas também com seus direitos e obrigações quanto a assistência social, trabalhista e previdenciária.

Reivindicar junto às lideranças partidárias o provimento de cargos de Vice-Líder, Presidente e Vice-Presidente de Comissões, principalmente das Minas e Energia e que tenham ligação aos interesses da Amazônia, a fim de fazermos frente ao "lobbysmo" das grandes empresas que atuam na Casa com extrema desenvoltura.

Fazer estudos comparados em relação aos demais Estados da Federação quanto à alocação de recursos – um levantamento geral a fim de se provar a enorme discriminação e desigualdade de tratamento e investimentos.

Enfatizar a importância de se operar conjuntamente em todas as questões que dizem respeito aos interesses da Amazônia, independentemente de cor partidária, sob pena de desaparecermos do processo legislativo, desempenhando apenas o papel de coadiuvantes dos interesses dos grandes Estados.

Cobrar do Governo Federal dinamicidade e urgência na execução do Plano Energético de construção de Usinas, colocando a Região ao nível das demais.

Lutar pela obtenção de recursos em todas as esferas federais a fim de dotarmos a Região de infra-estrutura capaz de suportar um dos maiores dramas da Amazônia, a migração, que vem sendo estimulada pelos demais Estados, os quais aliviam seus problemas e bolsões de miséria, transferindo para nós problemas sociais de toda ordem, e uma carga insuportável de sacrifícios.

Solicitar, com urgência, ao Sr. Presidente da República, uma audiência, levando um documento manifesto que expresse o pensamento, as dificuldades e as aspirações do povo amazônida.

Acabar com o monopólio de nossas riquezas e sobre os meios de produção em mãos de grupos do Sul e Sudeste, os quais, a pretexto de incentivos fiscais, ampliam seu patrimônio, exploram a mão-de-obra da região, tudo isso às custas de nossas riquezas que são bens não renováveis.

Exigir a revogação da Portaria nº 195/71, do Ministério das Minas e Energia, que proibiu a garimpagem manual da cassiterita no Estado de Rondônia.

Convocar todas as instituições nacionais para debater e sensibilizar a todos quanto a verdadeira devastação florestal que se pratica criminosa na Amazônia.

Cobrar dos Governos Estaduais posições firmes em defesa dos minérios, da floresta, do índio, da nossa cultura, sem a demagogia e o paternalismo que dominam esses setores, muito menos sem as explorações que vimos sendo submetidos ao longo dos anos.

Devemos ressaltar que a profissão do garimpeiro ainda não é reconhecida e que o garimpeiro é, sem sombra de dúvida, Sr. Presidente e demais Constituintes, uma classe trabalhadora que luta para que tenham um certo aplacamento às convulsões econômicas é sociais do País. É através da labuta do garimpeiro que ali temos grandes profissões oriundas do trabalho dos garimpeiros, como os chefes dos aeroportos, aqueles que trabalham nos sequeiros. Temos certeza que a Nação, no dia em que tomar consciência que a Região Amazônica, em especial as províncias minerais denominadas aqui nos grandes debates nacionais, teremos, como colocou o nosso Senador Nabor Júnior, a resposta, quiçá, para o endividamento externo, desde que possamos ter não uma política nacional sectária, mas a valorização através dos mecanismos legais de fiscalização onde possamos devolver o minério para o verdadeiro trabalhador brasileiro, onde possamos ter resposta não apenas de um Estado que serve única e exclusivamente para receptáculo dos problemas sociais, como é o Estado de Rondônia, onde todos os Estados, sem nenhum escrúpulo, direcionam para ali os bolsões de miséria de toda a Federação nacional.

Desta forma, eu gostaria de deixar claro, aqui, que o bloco da Amazônia, através de 102 parlamentares, a partir de quarta-feira, com a idéia do nosso novo Deputado, do Território do Macapá, estará desenvolvendo ali um trabalho ombreado, onde possamos fazer a nossa voz ser ouvida não só como um pedido de que nos escutem apenas, mas com a participação quiçá de uma parcela do Orçamento dessa Federação, para uma região que tem recebido só os problemas e nenhum benefício.

Desta forma quero encerrar o meu discurso, pedindo vénia aos demais companheiros, principalmente do Paraná e de São Paulo, que ali colocam apenas as suas filiais para ganhar dinheiro, mas que se ombrem a nós para dar resposta em pé de igualdade aos problemas que estão a nos preocupar e a Rondônia, em especial, que é o maior Estado a receber a maior migração deste País, quiçá do mundo. Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Vivaldo Barbosa): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Macarini.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes:

Tenho recebido da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, da Associação Brasileira de Criadores de Suínos, da Organização das Cooperativas e da Federação da Agricultura, notadamente do Estado de Santa Catarina, algumas propostas e sugestões sobre os parâmetros que devem nortear o nosso trabalho na feitura da Nova Carta Magna.

Creio que seria até dispensável afirmar que o modelo agrícola de Santa Catarina, estribado na pequena e na média propriedade, eis que, segundo o censo de 1980, existem lá cerca de 216 mil pequenas propriedades, este processo fundiário poderia até servir de modelo ao País.

Todas essas sugestões, Sr. Presidente, nos fazem refletir sobre a necessidade e a conveniência de se discutir, dentro da Assembléia Nacional Constituinte, não apenas um projeto agrícola, mas, acima de tudo, dotações orçamentárias, da União, dos Estados e dos Municípios, através da formação de um fundo nacional de desenvolvimento agropecuário, administrado pelo Banco do Brasil e fiscalizado pelo Tribunal de Contas da

União, com o objetivo de se obter o aumento da produção; o aumento da produtividade; a adrede construção de uma rede de armazéns e silos, capaz de suportar o desenvolvimento das novas safras; a manutenção dos estoques reguladores; uma política de preços justos que corresponda à remuneração dos pequenos e dos médios agricultores deste país; um amplo processo de comercialização; o incentivo e o fortalecimento do cooperativismo e também do Banco Nacional de Crédito Cooperativo, a distribuição de alimentos às camadas mais carentes da sociedade brasileira, assistência técnica, irrigação e a pesquisa, para que, efetivamente, a agricultura possa ter o lugar de destaque que lhe está reservado no processo de desenvolvimento econômico e social deste País.

Por isto, Sr. Presidente, é que estou convocando e convidando, a começar pelo Líder Carlos Sant'Anna, todos os Constituintes a que convertam o plenário desta Assembléia não apenas num estuário das reivindicações dos produtores, mas, acima de tudo, num amplo fórum de debates, para que possamos fixar as diretrizes do desenvolvimento agropecuário deste País, e que possamos traçar, de uma vez por todas, a emancipação econômica desta Pátria através da agricultura.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Vivaldo Barbosa): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Francisco Küster.

O SR. FRANCISCO KUSTER (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A nossa intervenção, nesta tarde, se faz necessária diante de uma situação que estamos vivendo a nível nacional e, mais especificamente, vou-me restringir ao caso de Santa Catarina. E com satisfação vejo a presença do eminente Presidente do nosso Diretório Nacional, o nosso caro Ulysses Guimarães. É importante que meu Presidente ouça algumas considerações que temos a fazer, neste momento, com relação ao que estamos sentido hoje em Santa Catarina em relação ao que já é do domínio público, a crise econômica que assola o País e a situação desse partido que nós ajudamos a fundar na nossa terra, como o qual nascemos para a vida pública, o partido que foi valente, soube lutar contra o autoritarismo, contra o arbítrio, ao ponto vencer o arbítrio e fazer com que acontecesse este momento de transição que estamos vivendo. Mas eu sinto, meu caro Presidente – e aí peço permissão aos demais Constituintes para me restringir ao meu partido, o PMDB – sinto o meu partido um tanto quanto tímido diante da crise econômica que assola o País e diante da exigência do questionamento popular do nosso povo e da nossa gente e diante até da indecisão do Governo, e até das decisões do Governo, que são tomadas via de regra à revelia do conhecimento prévio do nosso Partido, Partido que lhes dá sustentação. Queremos continuar dando sustentação, meu caro Presidente, ao nosso Presidente da República, mas eu acho que é um direito nosso, exigir que no mínimo sejamos informados previamente das decisões do Governo. Padecemos da falta de informações, o maior partido que da sustentação ao Governo. Nós outros, que constituímos a base ou o elo de ligação entre a base partidária e as lideranças maiores, só sabemos das notícias depois de veiculadas pela imprensa.

Há pouco foi substituído o Presidente do Banco Central. Saiu o Sr. Bracher, chega o Sr. Francisco Góis. Não sabemos o que ele vai fazer. Seria de todo oportuno, e importante até, que este Partido,

que dá sustentação ao Governo, tomasse conhecimento prévio se esse cidadão sabe o que vai efetivamente fazer, porque o que assola o nosso País hoje põe em risco, meu caro Presidente e Srs. Constituintes, uma economia que está titubeando diante da crise.

Os detentores das atividades econômicas, das micro, pequenas e médias atividades econômicas, quer sejam elas do comércio, da indústria ou agropecuárias, estão na iminência de uma quebra de quase que generalizada.

Este Partido, que foi valente no passado, que ainda é valente, eu sinto que se está distanciando um pouco do povo. E isto é ruim. Seria importante, meu caro Presidente, que V. Ex.^a timoneiro maior, convocasse a nós todos para um seminário, para um grande debate para discutirmos, durante dois dias, o que fazer, como fazer e quando fazer. Este Partido não pode conviver, como está convivendo nos dias atuais. Nós, que somos pára-choque deste Governo, tememos que amanhã ou depois possamos virar saco de pancadas da sociedade por não saber o que fazer. Por isso que pedi permissão aos membros de outras agremiações partidárias para me restringir a um comunicado que pretendo fazer modestamente a meu Partido, alertando: nós outros, que nascemos para a vida pública nos primeiros dias do PMDB, e continuamos no

PMDB, que temos na condução dos destinos deste Partido a pessoa ímpar do nosso Presidente Ulysses Guimarães, fazemos um apelo. Chegando no meu Estado, eu que represento uma camada mais exigente da sociedade, que são os trabalhadores, vítimas maiores desse modelo, que se equivocou no andar da carruagem, medidas outras que deveriam ser tomadas e que não o foram em tempo hábil, levaram a economia a este impasse, nós que ficamos alegres, que festejamos até os primeiros dias e os dias seguintes do Cruzado I, e que assistimos entristecidos os dias seguintes do Cruzado II, e que achamos, meu caro Presidente, que o presidente Sarney precisa e necessita do nosso total e irrestrito apoio, mas, é imprescindível que as pessoas por ele pinçadas para compor a sua equipe de Governo, a nível de primeiro e segundo escalões, tenham um debate prévio com o PMDB, com o nosso Partido, para que possamos saber questionar o que vão eles fazer, se vão fazer as coisas certas ou se serão mais uns a serem adicionados nesse universo de experiência a que vive a nossa sociedade. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Vivaldo Barbosa): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Uma das mais prestigiosas instituições culturais do Nordeste, o Instituto do Ceará, Histórico, Geográfico e Antropológico, completará, no próximo dia 4 de março, cem anos de fundação com os mais numerosos serviços prestados ao País, numa trajetória realmente brilhante, que o torna credor do reconhecimento do povo cearense.

Dirigido no momento pelo idealismo do Professor Antônio Martins Filho, criador da Universidade Federal do Ceará e de outras entidades educacionais do País, o Instituto nasceu de um grupo de intelectuais, tendo à frente o Barão de Stuart, o Senador Joaquim Catunda, Paulino Nogueira, Virgílio de Moraes, Virgílio Brígido, João Nogueira, Padre João Augusto Frota, Perdigão de Oliveira, Julio Cesar da Fonseca, Antônio Augusto de Vasconcelos e José Sombra.

Em um século de existência, data a que chegou, também recentemente, a Academia de Letras, muita coisa foi feita, em Fortaleza, por aquele conceituado órgão cultural, sobretudo no campo da História e, mais particularmente, da História do Ceará, através de incessantes pesquisas e da publicação de importantes obras, entre as quais a **História da Literatura Cearense**, de Dolor Barreira, em quatro volumes.

O Instituto tem patrocinado a visita de eminentes personalidades, na área das Ciências Sociais, estimulando, por igual, a realização de cursos e conferências, além da publicação de sua apreciada revista, da qual já saíram cem números, a maioria de inquestionável importância, por seu conteúdo histórico, filosófico e científico.

Nessas dez décadas, teve a presidência ilustres escritores e professores do meu Estado, valendo mencionar o nome de Paulino Nogueira, Tomaz Pompeu de Sousa Brasil, Barão de Studart, Tomaz Pompeu Sobrinho, Renato Braga, Carlos Studart Filho, Mozart Soriano Aderaldo, Tácito Teófilo, Gaspar de Oliveira e Antonio Martins Filho, este, por sinal, reconduzido recentemente, em virtude de seu irrecusável merecimento é do extraordinário trabalho que vem realizando em benefício das ciências e das letras.

O Instituto desfruta de grande prestígio em todos os círculos da vida cearense, alcançando, o seu trabalho pioneiro, repercussão internacional. E para comemorar o glorioso evento, a 4 de março, publicou uma série de dez monografias sobre a história da região, devendo lançar um número especial da revista e inaugurar o seu novo auditório, onde concederá o título de Grande Benemérito ao Presidente José Sarney.

Sinto-me feliz e honrado, Senhor Presidente, em poder prestar àquela nobre casa de cultura a minha mais calorosa homenagem, que representa a homenagem do povo cearense a uma instituição possuidora de excepcional folha de serviços realizados em prol da comunidade e, de modo especial, da História, da Literatura, da Antropologia, da Etnologia, da Geografia e de outros luminosos ramos do saber.

Ao Instituto do Ceará, portanto, a reverente manifestação do nosso respeito, na convicção de que uma entidade que alcança um século de vida, no pleno exercício de sua expressiva função social, dificilmente poderá desaparecer. E se tal ocorresse, **gratia argumentandi**, seriam inestimáveis os prejuízos para o desenvolvimento intelectual da terra de Alencar, de Clovis Beviláqua, de Farias Brito e Capistrano de Abreu.

Peço a V. Ex.^a portanto, Sr. Presidente, que transmita, em nome da Constituinte, ao Professor Antônio Martins Filho, os cumprimentos de todos nós pela grande data que se avizinha e que será comemorada sob os louvores do povo cearense, detentor de altas e nobres tradições culturais e cívicas, a serviço permanente do nosso País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Vivaldo Barbosa): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, ocupo a tribuna desta Casa para prestar a mais sentida homenagem aos ilustres homens da cultura jurídica: Geraldo Costa Manso e Augusto Duque.

O Tribunal de Justiça de Pernambuco está de luto com a morte do seu desembargador mais antigo, e decano do Brasil, Augusto Duque. O Tribunal de Justiça de Pernambuco está mais po-

bre. Será difícil encontrar alguém que o substitua a altura, não só pelas suas qualidades morais e pessoais, como intelectuais. O desembargador Augusto Duque foi sempre um estudioso. Autor de vários trabalhos, alguns publicados, outros inéditos, era um homem sensível, conciliador, inteligente e de posições firmes. Desembargador Augusto Duque, descansse em paz, com as bênçãos de Deus.

Ainda, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, registro, com pesar, o falecimento do Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, ocorrido recentemente na cidade de São Paulo. Era ele uma das mais destacadas figuras dos círculos do Judiciário. Conheci-o quando trabalhava, no TSE, e logo nos fizemos amigos. Nossa amizade se estendeu até o dia da sua morte. Resta agora a recordação da sua extraordinária figura profissional e cidadão de grande estatura moral. Geraldo Costa Manso impunha-se pela sua primorosa educação, competência profissional, pelo espírito fraterno e pela maneira afável com que sabia tratar os interessados e a classe política no TSE.

Presto, nesta oportunidade, minha homenagem a um homem que construiu sua vida com base no trabalho honesto, em que sempre ressaltava o amor ao Judiciário Eleitoral. Morreu uma instituição. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Vivaldo Duarte):

— Concedo a palavra ao nobre Constituinte Chagas Duarte.

O SR. CHAGAS DUARTE (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Entendo que estamos todos nós, constituintes, a braços com uma tarefa sobremodo importante: fixar as regras fundamentais que irão reger todo o povo brasileiro. A tarefa de elaborar uma nova Carta Política exige, de todos e de cada um de nós, a maior seriedade ao lado de uma aguda percepção social para os anseios e as reivindicações da sociedade. Por isso mesmo, prego um diálogo franco entre todos os segmentos para que possamos, ao final dos trabalhos, oferecer ao País um Estatuto Fundamental que reflita, sabidamente, a vontade da maioria.

Representante do Território Federal de Roraima, devo trazer ao conhecimento dos nobres pares tudo aquilo que se constitui em reclamos da nossa gente, em aspirações da nossa comunidade.

O parlamentar-constituinte, mais do que em qualquer outra circunstância, deve hoje ser um autêntico representante popular. Para isso, deve ele conhecer a fundo os problemas da região que representa e deve, ainda, empenhar-se, com todas as veias de seu coração, na solução dessas anomalias.

Tendo exercido o cargo de Secretário da Administração e Finanças do Território, além de Presidente da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima, desenvolvi a minha campanha política, rumo a esta Casa do Parlamento, no sentido de apontar as nossas dificuldades e para elas exigir uma solução. Recebi, de parte da população, uma acolhida das mais calorosas e recolhi a angústia daquele povo que, na fronteira setentrional, busca sensibilizar as autoridades do Planalto Central.

Dentre as mais angustiantes questões, Sr. Presidente, que tanto afligem o nosso torrão, merece singular destaque a que diz respeito à saúde pública. Esse setor é dos mais deficientes e a população sente-se totalmente desamparada dos poderes públicos.

Existe, no Território, uma presença do Ministério da Previdência e Assistência Social, da Secre-

taria de Saúde do Território e da Secretaria de Saúde da Prefeitura, além da Central de Medicamentos – CEME. Mas a atuação de cada um desses organismos, de forma individual, muito deixa a desejar. E, por isso mesmo, sem qualquer receio de estar exagerando, posso dizer que a saúde no Território de Roraima é por demais grave, séria e preocupante. Não existe uma Política de Saúde ordenada e coordenada, do que resulta o mau atendimento e o descrédito dos serviços prestados.

Para que a saúde seja um direito do cidadão e um dever do Estado, é imperioso que se mude, radicalmente, a atual situação. Para se ter um exemplo, Srs. Constituintes, basta dizer que o Hospital Coronel Mota e o Pronto Socorro não funcionam à altura do mínimo desejável: faltam leitos, faltam medicamentos, faltam equipamentos. O atendimento é precário. Sem uma infra-estrutura mínima, é impossível oferecer um mínimo de qualidade. E o grande prejudicado, como sempre, é aquele que, sem recursos particulares, necessita utilizar a rede oficial médico-ambulatorial.

Em questão de saúde, no Território, tudo precisa ser feito, ser modificado. Há enorme carência de médicos, principalmente nas localidades do interior, que não a Capital. E há de se querer, para melhorar essa situação de se dar total prestígio ao Secretário de Saúde daquele território.

É preciso reverter, imediatamente, esses dados, sob pena de comprometermos, irremediavelmente, a saúde da população.

Do jeito como as coisas andam, como elas se apresentam, não existe qualquer garantia da população em ter um atendimento médico, pelo menos, que seja razoável. Existe uma insatisfação, muito grande, com relação a essa questão, culpando-se o Governo por não solucioná-la.

Creio que cabe ao nosso Governador, pessoa ainda jovem, dinâmica, trabalhadora, encontrar meios que superem todos esses obstáculos. É fundamental que se devolva ao povo credibilidade nos serviços públicos de saúde.

Acredito, Sr. Presidente, que as críticas devem ser construtivas. Não me move qualquer ressentimento pessoal ao trazer esses fatos ao conhecimento da Assembléa Nacional Constituinte. Ao contrário: sou daqueles que procuram oferecer soluções. E, por isso mesmo, dentro dessa linha de atuação, indago: não seria possível unificar o atendimento médico-ambulatorial e hospitalar, hoje deferido ao Governo do Território e à Prefeitura da Capital? Isso não permitirá a concentração de esforços e de recursos, evitando ações dúplices e desgastantes? Não se estaria economizando o dinheiro do povo assim agindo? E os resultados não seriam mais proveitosos?

A pluriadministração, hoje desenvolvida pelos órgãos do Governo do Território e pela Prefeitura da Capital, não dá ao povo a garantia de um atendimento satisfatório. E isso não só dificulta o trabalho como aumenta os custos. É preciso encontrar uma solução harmônica e racional, juntando-se os esforços de todos esses órgãos governamentais e oferecendo-se ao povo de Roraima melhor padrão de saúde. Creio que, por sua própria natureza, o Governo do Território esteja em condições de desempenhar esse papel de unificação, tão desejado.

E, sobretudo, diante das condições extremamente adversas que são peculiares ao nosso Território, entendo que se deve questionar, junto ao Governo Federal, maior atenção para esse grave problema. Precisamos ter um povo forte e saudável, principalmente porque estamos em região de

Fronteira. Estou confiante, Sr. Presidente, esperando que medidas enérgicas sejam tomadas e que, dentro de pouco tempo, a hoje angustiante questão de saúde pública no Território de Roraima seja apenas uma página do passado. É isso que o povo deseja, nesse momento histórico da Nova República, quando estamos preparando uma Constituição para todo o País!

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Vivaldo Barbosa): — Passo a Presidência ao nobre Deputado Ulysses Guimarães.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os contrastes entre a Constituição vigente e a realidade brasileira precisam ser definitivamente extirpados da vida da Nação. O maior paradoxo é a afirmação de que "todos são iguais perante a Lei". Quando a legislação acentua e estigmatiza imensas desigualdades entre os cidadãos.

Diz a lei que "todo poder emana do povo", mas, na realidade o Poder no Brasil emana apenas de parcela do povo. Até aqui, tem sido mantida uma odiosa discriminação entre os brasileiros, ao se impedir que cabos e soldados das Forças Armadas e das Polícias Militares exerçam o direito maior da cidadania que é o de eleger seus representantes no Poder Legislativo e seus governantes.

Recentemente, emenda constitucional promulgada pelo Congresso Nacional, na Legislatura passada, deu aos analfabetos, imensa e significativa parcela da Nação, o direito de voto, que irracionalmente lhes vinha sendo negado. Foi um grande avanço democrático. Porém, incompreensivelmente não foi estendido aos cabos e soldados esse fundamental direito dos cidadãos.

A par da defesa de conceder esse direito de voto aos cabos e soldados, defendo que o limite de idade para o seu exercício, seja diminuído para 16 (dezesseis) anos. Justifica-se essa proposição pelo fato de se constatar que o jovem de dezesseis anos possui muito mais informações e maior discernimento do que há algumas décadas, não se justificando, pois, a manutenção do limite de dezoito anos atualmente ainda exigido.

Portanto, passarão a ter direito a voto, todos os brasileiros, de ambos os sexos, maiores de dezesseis anos, sem qualquer exceção, salvo os que estiverem com os direitos políticos suspensos nos casos previstos na Constituição.

Precisamos garantir que a nova Constituição do Brasil seja realmente ensejadora da instalação de uma verdadeira democracia, onde efetivamente todos sejam iguais e onde o Poder emane do povo.

Era o que tinha a dizer! (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gonzaga Patriota.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Lemos, estarrecidos na Tribuna da Imprensa, do Rio de Janeiro, artigos assinados pelo Jornalista Hélio Fernandes, intitulados o desconhecido mas já Folclórico Francisco Góes e Góes, o homem Natural ou o Abominável da Neve, edições de 13/14 e 15 do corrente mês.

Entre outras afirmações, o Jornalista Hélio Fernandes acusa o Presidente do Banco Central do

Brasil, Dr. Francisco Cros de falcatruas praticadas quando Diretor de Operações do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Diz o artigo que Francisco Gros foi sócio do gangster Sami Khon no Banco Metropolitan e que após falirem, esse Banco, Cros foi trabalhar no Hambres Bank, aqui no Brasil, sob a representação do mesmo Sami Khon. Em seguida o Sr. Francisco Gros foi trabalhar para a Mutiplic, fazendo-a burlar a lei e se associar com o London Bank.

O mais grave, Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, é a afirmação do Jornalista de que o Presidente do Banco Central do Brasil, Sr. Francisco Gros, quando Diretor de Operações do BNDES, havia através de falcatruas, de maneira ilegal, imoral e fraudulenta, efetuado empréstimo a Paraibuna de Metais para comprar a FICAP – Fábrica de fios, e o mais grave é que havia efetuado também empréstimo a fábrica de brinquedos Troll, que estava em situação difícil, a qual pertencia e ainda pertence ao Ministro da Fazenda, Dilson Funaro, então Presidente do BNDES.

Esses artigos, Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, que de logo requeremos sua transcrição nos Anais desta Casa, para suprir necessidades futuras, merece, sem dúvidas, as Explicações do Sr. Francisco Gros, pois é ele que vai assumir um débito superior a cento dez bilhões de dólares, dos quais, setenta e sete bilhões em pauta de negociações e renegociações com os Bancos credores.

Não podemos deixar essas transições em mãos de pessoa desacreditada principalmente agora, quando passamos por uma fase difícil na economia do País.

Esta Casa espera as explicações do Sr. Gros para dar uma satisfação à sociedade brasileira que está estarrecida e perplexa com as declarações da **Tribuna da Imprensa**.

REQUERIMENTO

Requeremos à Mesa, nos termos do art. 26, parágrafo único da resolução 1/87, seja dirigido Ofício ao Excelentíssimo Senhor Francisco Gros, Presidente do Banco Central do Brasil, por intermédio da Presidência da República para que explique a esta augusta Assembléa Nacional Constituinte, o que abaixo relacionamos, extrato de matéria pública na **Tribuna da Imprensa**, do Rio de Janeiro, edição de 13, 14 e 15 pretéritos.

1º) – Se conhece e qual o relacionamento que tem com o Sr. Hélio Fernandes, Jornalista da **Tribuna da Imprensa**?

2º) – Se foi sócio do Sr. Sami Khon, no Banco Metropolitan?

3º) – Se trabalhou para o Hamberes Bank e para a Multiplic?

4º) – Se na qualidade de Diretor de Operações do BNDS, fez empréstimo a Paraibuna de Metais, para comprar a FICAP – Fábrica de Fios e se esse empréstimo foi ilegítimo, ilegal e imoral, conforme anunciou o Jornal **Tribuna da Imprensa**?

5º) – Se efetuou empréstimo à Fábrica de Brinquedos Troll, que estava em situação difícil, a qual pertencia ao Sr. Dilson Funaro, então Presidente do BNDS?

Justificação

– anexa

Sala das sessões, 16 de fevereiro de 1987. – **Gonzaga Patriota**, PMDB – PE

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. GONZAGA PATRIOTA, EM SEU DISCURSO.

A assustadora escolha para o Banco Central

GROS, O HOMEM INATURAL, OU O ABOMINÁVEL HOMEM DA NEVE

Helio Fernandes

Quem diria que a negociação ou a renegociação da "dívida" externa brasileira ainda fosse cair nas mãos de Sami Khon, Ronaldo César Coelho e Walter Moreira Salles? É demais, não existe potência que agüente. O desconhecido mas já notório Francisco Gros não faz nada sem consultar os três. Depois, só depois, em quarto lugar, vem o Ministro Funaro, que agora pode ser que melhore a sua posição no ranking más companhias do novo Presidente do Banco Central. Em quinto lugar vem o senhor Raimundo Torquato (negociata da Paraibuna, que fez urna negociata com o senhor Francisco Gros quando ele estava no BNDES), que se assina Raimundo Pessoa, por motivos mais do que óbvios.

É inacreditável como o Presidente da República nomeia para a Presidência do Banco Central, um homem que ele nunca viu na vida, com quem jamais falou, e que tem uma árvore genealógica bancária assustadora como a desse senhor Francisco Gros. Que além de tudo, é completamente inexpressivo, inoperante, incompetente. Na maior peça de Nelson Rodrigues, que é **O Vestido de Noiva**, existe um personagem intitulado O HOMEM INATUAL. Esse personagem tem que ser o senhor Francisco Gros, só pode ser Francisco Gros.

Como Nelson Rodrigues escreveu **O Vestido de Noiva** em 1943 (estreou no Rio em 1944), é impressionante a coincidência ou a visão do teatrólogo. Pois quando Nelson Rodrigues estava criando esse personagem a que chamada de HOMEM INATUAL, o senhor Francisco Gros estava acabando de nascer. O que coloca rigorosamente um dentro do outro. O HOMEM INATUAL da ficção, nascia exatamente quando aparecia para a vida o homem inatural da realidade. E enquanto o HOMEM INATUAL de Nelson Rodrigues levava 43 anos vindo da criação para a consagração, o homem inatural da pseudo-realidade, surgia do vazio para o coisa alguma. E agora, 43 anos depois, o senhor Francisco Gros atinge o apogeu do nada, suspende a temporada de esquiação, faz a sua entrada como o abominável homem da neve. Insistindo na pergunta e pedindo desculpas pela insistência: como é que o Presidente da República nomeia um sujeito completamente medíocre, aparentemente sem passado, mas na verdade com um passado altamente pecaminoso? E logo para um cargo que tem entre suas atribuições a negociação da mais alta "dívida" externa do mundo? Como é que pode acontecer uma coisa como essa? Nem o SNI explica. Freud explicaria? Pode ser, mas ninguém está interessado.

Mais do que nunca o Presidente da República está na obrigação de assumir o controle da negociação ou renegociação da "dívida" externa, inteiramente de acordo com o Legislativo, e com o conhecimento diário da opinião pública. A "dívida" externa vem assumindo uma importância tão grave dentro da realidade nacional, que nem o Presidente da República (primeira figura do Executivo) nem o Legislativo, pode abrir mão de qualquer negociação em nome seja lá de quem for. Ainda mais se for um medíocre assustador como esse inexperiente, inexistente e inadimplente senhor Francisco Gros. Colocar 77 bilhões de dóla-

res (é o bloco da "dívida" que venceu agora e tem que ser negociado com urgência) nas mãos trêmulas e algemadas desse senhor Francisco Gros é um crime contra a coletividade. Crime que ninguém mais pode desconhecer. Tenho certeza de que a partir de hoje já deve surgir um lobby gigantesco para "limpar" a imagem desse senhor Francisco Gros. Mas a única providência digna de um almirante bátavo (ou batavo), seria a demissão pura e simples do novo Presidente do Banco Central. Não há complicações. O Presidente da República comunica à opinião pública que houve um equívoco, assume o ônus passageiro da des nomeação, em vez de assumir o risco permanente da confirmação da nomeação. Afinal, o Presidente também pode se enganar. Principalmente de boa-fé.

Convenhamos. Um homem que foi sócio de Sami Khon, fugido do Brasil por excesso de falcatruas, proibido de entrar aqui durante muito tempo, mas permitido de receber no seu fantástico apartamento da Quinta Avenida os donos da ditadura brasileira (Delfim, Langoni, Galvães e outros civis, que foram muito mais poderosos, muito mais culpados, e muito mais beneficiados do que todos os generais brasileiros). Convenhamos, pela segunda vez. Não pode negociar a "dívida" externa brasileira com o seu cortejo fantástico de fascínio, de sedução e de atração, quem é sócio, compadre e amigo de Ronaldo César Coelho, que gastou mais de 12 milhões de dólares para se eleger deputado federal. (Só em Campos, denunciado pelo insuspeito Alair Ferreira, o senhor Ronaldo César Coelho trocou 1 milhão de dólares por 20 mil votos. Isso é fato público e notório, denunciado nos jornais, nas rádios e até na televisão, e portanto independe de prova). E convenhamos, pela terceira vez. Quem trabalhava até há pouco para o senhor Walter Moreira Salles, ligadíssimo aos americanos, e cuja fortuna surgiu e cresceu dentro do quadradinho que ocupou seguidamente (Sumoc, Banco do Brasil, Embaixador nos Estados Unidos, Ministro da Fazenda), pode ter condições de negociar ou renegociar tudo o que de mais importante existe hoje no Brasil que é a "dívida" externa?

O senhor Fernão Bracher pelo menos tinha uma posição pública estranha, mas de qualquer forma definida e defendida por ele, publicamente: era favorável ao pagamento da "dívida" até o último centavo, em nome da "honra nacional". Venho defendendo há 14 anos que a "dívida" está extinta, que não devemos mais nada, ou melhor, jamais devemos coisa alguma. Mas o senhor Fernão Bracher defendia a sua posição abertamente, ostensivamente, e se o Presidente da República o mantinha no cargo, obviamente é porque concordava com ele. E esse esquidão que veio pelo alto e caiu no Banco Central de esqui e tudo, defende o quê? Qual é a sua posição? Nenhuma, logicamente, pois ele terá sempre que consultar Sami Khon (que não se pode saber com muita antecedência se estará aqui ou fugindo da Interpol), Ronaldo César Coelho e Walter Moreira Salles, também difícil de encontrar. Além do mais, tendo o senhor Walter Moreira Salles (junto com o testa-de-ferro francês, João Pedro Gouveia Vieira) indicado já o Embaixador do Brasil em Washington, precisa agir com muito cuidado. Embora não haja nenhuma dúvida, Marcílio Marques Moreira é muito mais competente e muito mais operante do que esse esquidão descoberto por acaso.

PS – Definitivamente o Presidente da República (com a concordância do Legislativo) não pode deixar a negociação de "dívida" extensa a critério de qualquer um. O Presidente não pode

obviamente ir ele mesmo negociar direta e diariamente a "dívida": Isso seria o ideal, mas é impossível. Mas a decisão sobre a "dívida" tem que ser obrigatoriamente do Presidente da República, com a concordância antes e depois do Legislativo. O Presidente manda o Presidente do Banco Central, o Ministro da Fazenda, o Embaixador nos Estados Unidos negociarem aquilo que ele não pode fazer diretamente. Mas qualquer que seja o emissário, ele cumpre apenas as instruções do Presidente da República, com a concordância do Legislativo.

PS 2 – E essas instruções deveriam ser simples e definitivas. Dois pontos: o governo brasileiro aceita negociar. E por negociação se entende concessões de ambos os lados. O Brasil tem as suas: não fará nenhuma auditoria sobre a "dívida", se compromete a não investigar nada, e a aceitar o total como ele está, mais ou menos 110 bilhões de dólares. Em troca, a "dívida" será consolidada em 110 anos assim como está. O Brasil pagará durante 110 anos; 1 bilhão de dólares por ano, e ponto final. Daqui para a frente, qualquer empréstimo terá que ser negociado praticamente em praça pública, Presidente, Legislativo e povo, todos economizando tostão por tostão, não concordando mais com juros que às vezes passaram de 20 por cento ao ano. Isso não é juro, é assalto. Dentro do que está proposto aqui; o Presidente do Banco Central poderá ser qualquer um, o negociador da "dívida" não precisará ter nome. Fora disso, o povo brasileiro não aceita nenhuma negociação.

O DESCONHECIDO MAS JÁ
FOLCLÓRICO FRANCISCO GROS

Helio Fernandes

Até terça-feira, o grande público e muitos jornalistas jamais haviam ouvido falar no senhor Francisco Gros. Antes dessa terça-feira na qual ele explodiu na televisão, nas rádios e nos jornais, pouquíssimos conheciam quem era o senhor Gros. E até o sábado passado só 4 ou 5 pessoas poderiam admitir que esse desconhecido senhor, fosse assumir o cargo importantíssimo de Presidente do Banco Central. É um País surrealista este, que deixa um Edmar Bacha ou um Luciano Coutinho para nomear para a Presidência do Banco Central um homem como Francisco Gros. Se fosse só o fato dele ser desconhecido, ainda não seria o mais grave. Mas o que acontece é que a sua árvore genealógica bancária é assustadora.

Já se sabe que ele tem 43 anos (vai fazer 44 anos ainda em 1987, não se esqueçam) mas parece muito mais velho do que o próprio Dílson Funaro, que além dos 54 anos (mais 10 do que Gros), tem que carregar um câncer linfático e um messianismo que jamais esteve nas suas cogitações. Também vão descobrir que ele estudou no São Bento, vão dizer que se formou em Economia em Princeton, mas na verdade se formou no Brasil mesmo. Como sua mãe mora nos Estados Unidos, morou lá algum tempo, deve ter feito um curso qualquer de fim de semana. Quanto a trabalhar em Wall Street se trabalhou foi tão em segredo que nem os computadores registraram o fato. Mas o importante é o que não sairá nos jornais, será omitido brava, galharda e heroicamente. Por motivos óbvios. Vejamos essa carreira bancária (sempre em Bancos de investimentos, que os clássicos não consideravam banco), feita sempre com gente da pior categoria.

Para começo de carreira o senhor Francisco tiros não poderia ter uma ficha pior nem mais contundente. Seu primeiro sócio, já lá se vão 20

anos, foi o senhor Sami Khon, o que é fazer qualquer um morrer de vergonha. E quem apresentou Francisco Gros a Sami Khon, adivinhem? Nada mais nada menos do que Emane Galvésas, o próprio, já de bigodinho e tudo. Gros e Sami Khon, já naquela época procurado pela polícia, foram sócios no Banco Metropolitan, que logo depois falia, mas os dois saíram mais ricos. O senhor Sami Khon ainda não tinha o apartamento riquíssimo da Avenida Atlântica, e o outro ainda mais luxuoso da Quinta Avenida, onde depois, o próprio Galvésas, Langoni e Delfim Netto, que tempos aqueles, jantavam caviar e bebiam champanhe toda vez que estavam em Manhattan, que eles chamavam de "Noviorque"...

Falido o Metropolitan, Francisco Gros foi trabalhar no Hambers Bank, no Brasil mesmo. Quem era o representante no Brasil desse grupo? Lógico, Sami Khon, cada vez mais próspero. Quando a situação apertou para o lado do senhor Samir Khon, a Interpol ficou mais vigilante e ele teve que passar um tempo nos Estados Unidos sem poder vir ao Brasil, Francisco Gros também mudou de colocação. Foi trabalhar então na Multiplic, que ainda não era a potência de hoje, nem havia burlado a lei para se associar com o London Bank, numa proporção acima da que a legislação permite. Ronaldo César Coelho; seu sócio de então Antônio José Carneiro (o Bode, hoje brigado como deputado); e Francisco Gros, ficaram tão amigos, que Ronaldo batizou um filho do agora Presidente do Banco Central. (Só por isso, Ronald César Coelho merece o título de Homem de Visão). E não foi só isso. Na belíssima Praia de Mombaça, em Angra dos Reis, foram construídas 3 casas luxuosíssimas, quase ligadas entre si, e com um heliponto comum às três. Uma era de Francisco Gros, uma de Ronaldo César Coelho e uma de Antônio José Carneiro.

Depois Gros foi passar uns tempos nos Estados Unidos, e quando voltou foi trabalhar com Walter Moreira Salles (Sami Khon, Ronaldo César Coelho, Walter Moreira Salles, que coisa). E também no Banco de Investimento. Ao mesmo tempo em que estava no Unibanco, surpreendentemente fez concurso para funcionário do CVM e passou. Ora essa, foi uma coisa que ninguém entendeu. Mas é a pura realidade, e deve ser a cota de Francisco Gros para o surrealismo brasileiro. Surgiu então a Nova República, Dílson Funaro foi para a presidência do BNDES e nomeou Francisco Gros para Diretor de Operações desse mesmo BNDES. Aí, nesse cargo, Francisco tiros se notabilizou por duas negociações. 1 – Empréstimo ilegítimo, imoral e ilegal à Paraíbuna de Metais, para comprar a Ficap. Saiu comissão para todo lado. 2 – Empréstimo à Fábrica de Brinquedos Troll, que estava em situação difícil, e que por coincidência (ou "coincidência") Eu nunca sei pertencia ao próprio Presidente do BNDES, Dílson Funaro, que logo depois seria todo-poderoso (por pouco tempo) Ministro da Fazenda, Gros pensou então que iria para a Presidência do BNDES, mas Montoro entrou na parada e atrapalhou tudo. Gros esperava novamente a Presidência do BNDES, já estava de 7 meses, mas abortou. Chateado foi esquiar. E inesperadamente recebeu a notícia de que iria para a Presidência do Banco Central. (Que

potência este País.).

PS – Portanto, o senhor Francisco Gros, elevado à altíssima posição de Presidente da Banco Central, não entende nada de banco, não conhece ninguém nem aqui dentro nem lá fora. Isso poderia ser um ponto a favor dele, se o senhor Gros fosse conhecido como homem de convicções, de fibra, de competência a toda prova. Nada disso, ele até agora fez apenas alguns biscuits em Ban-

cos de Investimentos e mais nada. E em relação às suas companhias, convenhamos, não poderiam ter sido piores. Ele começou com Sami Khon e desceu até Walter Moreira Salles sem nenhuma escala ou parada intermediária. Perdão, Parou para fazer hora com Ronaldo César Coelho e Antônio José Carneiro na Multiplic.

PS 2 – Diante de tudo Isso, dessa ficha de incompetência, de más companhias e da nenhuma importância da sua vida até os 43 anos quase 44, eu aceito integralmente a afirmação do general Ivan de Souza Mendes: "O SNI está completamente desativado." Concordo em gênero, número e grau com o general Souza Mendes. Na única vez que falei com ele, quando Ulysses fez 70 anos, e o próprio Chefe do SNI me fez pessoalmente essa revelação. Para permitir a nomeação para o altíssimo Banco Central, que vai negociar ou renegociar imediatamente uma parcela da "dívida" de 77 bilhões de dólares, um homem como Francisco Gros só pode ser nomeado como SNI desativado e embrulhado. Não quero o SNI torturando ninguém, nem intimadom as pessoas, mas sim assessorando o Presidente da República, informando-o. Essa era a função inicial do SNI, desencaminhado pela força descomunal que a Comunidade de Informações ganhou em certo momento.

PS 3 – Assim, com esse Presidente do Banco Central, dentro de uma semana o senhor Fernão Bracher deveria estar canonizado. E o agora ex-Presidente do Banco Central só não obterá a canonização, porque em matéria de "dívida" externa se colocou insensatamente numa posição contrária a do Papa. Enquanto o Papa apregoa ao mundo, corajosamente, que a América Latina não deve coisa alguma já pagou tudo em sangue, o senhor Ferrão Bracher defende que devemos e temos que pagar. Mas de qualquer maneira, o senhor Amador Gebauer ficaria contra a coronização de Bracher. Santo no Bradesco só ele, que acumula lucros de mais de 300 milhões de dólares num período quê ele mesmo chama de desastroso. Milagre, só pode ser milagre.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Inicia-se, agora, a fase da nossa sessão, em que é dada a palavra aos Srs. Líderes.

Comunico aos Srs. Constituintes que após este período, retornaremos às inscrições existentes sobre a mesa.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Florestan Fernandes.

O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT – SP. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente; Srs. e Sras. Constituintes:

Em nome da liderança do PT, vejo-me na contingência de trazer ao conhecimento desta Casa os graves acontecimentos que ocorreu em São Paulo. De novo estamos diante de uma situação de violência e de repressão. Na Cosipa, os operários reivindicavam um aumento de 39,4% em seus salários, incluindo os 20% do gatilho. Trata-se de uma reivindicação realmente modesta. No entanto, enfrentaram uma repressão policial violenta, foram expulsos da fábrica e onze operários se viram feridos. Um dirigente sindical, do Sindicato dos Metalúrgicos de Santos, foi preso. Ao mesmo tempo, na empresa Lepetit quatro operários foram presos e detidos na Polícia Federal. Trata-se de uma situação que é digna da ditadura. A Nova República, agora, pretende reproduzir um regime que pensávamos distante. Isto nos põe diante de um problema central, a necessidade de revogação da Lei de Greve, para que

os operários possam realizar suas greves com toda liberdade e segurança.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fernando Santana.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB - BA. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Finalmente, as lideranças tentam uma linguagem comum. Lemos nos jornais, não sei se de ontem ou de hoje, que os Líderes Carlos Sant'Anna e Carlos Chiarelli consideram prioridade "um" a formação, ou melhor, a construção de uma verdadeira saída política para a crise em que estamos envolvidos.

Mas, Sr. Presidente, o pior de tudo é que não aparecem nessas declarações nada concreto apenas palavras. Evidentemente, que todos sabemos que o País não pode sair desse atoleiro simplesmente pela vontade do Presidente, sem que as forças políticas do País se encontrem, discutam e proponham, dentro de grandes vertentes políticas, como sair do atoleiro. Creio que está na base dessa proposta política, em cima das questões fundamentais questão a desafiar a nossa capacidade. É diante das grandes crises, que também se encontra as grandes soluções. Mas sei que se avança nesse sentido, e o Sr. Presidente como também Presidente do PMDB, que é o maior Partido desta Casa, tem a responsabilidade de com esses líderes, formular essa saída o quanto mais rápido possível, porque do contrário, Sr. Presidente, nós estaremos marchando para o apocalipse.

Não quero absolutamente, trazer uma visão catastrófica, porque, inclusive, até as visões catastróficas não me abalam, ao contrário, do ponto de vista pessoal: quanto pior a situação, mais eu me sinto encorajado a lutar. Mas nem sempre se passa com as demais pessoas a mesma posição diante das dificuldades. Nós queremos acreditar que os Partidos políticos – já que a sociedade brasileira passou a ser profundamente participativa – têm o dever insubstituível de, através de suas Lideranças, trazerem a Nação uma palavra que corresponda aos seus grandes interesses, sob pena de essas propostas também caírem no vazio. Muito abrigado. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Aldo Arantes.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B - GO. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em nome da liderança do Partido Comunista do Brasil, eu queria aqui manifestar o meu protesto, contra a violência desencadeada contra os trabalhadores da COSIPA, em São Paulo. Segundo as informações que temos, dezenas de operários daquela Siderúrgica foram hospitalizados e uma grande quantidade de operários foram presos.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nós não podemos admitir que, num clima de liberdade, num clima de conquista de novas condições econômicas e sociais neste País, os trabalhadores sejam reprimidos por lutar pelos seus direitos que sejam massacrados, que sejam presos. Nós queremos aqui repudiar essa ação policial, consideramos que é fato grave e queremos, exatamente, manis-

festar o nosso ponto de vista de que fatos dessa natureza não venham a se repetir, porque a nossa voz se levantarão em todos os momentos.

Sr. Presidente, temos conhecimento, pela imprensa, de que o Governo faz uma série de entendimentos e negociações no sentido de tomar medidas relacionadas com a crise econômica. E a imprensa de Brasília dava ontem, no **Jornal de Brasília**, uma manchete dizendo que o governo estaria levantando a hipótese de abrir novamente as portas para o Fundo Monetário Internacional.

Ora, Sr. Presidente, trata-se de um problema extremamente grave. Todos nós sabemos que o País está vivendo uma situação muito séria, todos nós queremos nos unir para tirar o País desta crise. Só que existem duas formas de enfrentar a crise, Sr. Presidente: uma é jogando o peso da crise sobre os trabalhadores, outra é reprimindo os trabalhadores. No momento em que a classe operária, em que os trabalhadores se unificaram numa greve nacional, os tanques foram para a rua, mas no momento em que os latifundiários da UDR se manifestaram, aqui em Brasília, não vimos nenhuma reação. No momento em que o Presidente da Federação das Indústrias tomava medidas arrogantes contra a política do Governo, também não se viu nenhuma medida mais séria e mais decidida por parte do Governo.

Portanto, Sr. Presidente, nós queremos aqui manifestar que o povo brasileiro e os trabalhadores têm uma única expectativa, a de que saímos da crise, de que superemos a inflação, mas não às custas da classe operária, não às custas da soberania nacional. Que o Governo decida suspender o pagamento da dívida externa, garantir salários justos aos trabalhadores e abolir, de uma vez por todas as causas estruturais da inflação...

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas).

O SR. ADOLPHO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra como líder do PL.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adolpho Oliveira, como Líder do PL.

O SR. ADOLPHO OLIVEIRA (PL - RJ. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

O Partido Liberal deve participar amanhã, terça-feira, de uma reunião à qual comparecem presidentes e líderes de outras agremiações. Ali far-se-á presente nossa agremiação para, ao lado das demais, fazer uma avaliação do momento e da postura de todos nós, sem exceção devemos adotar na defesa das instituições democráticas e do progresso deste País.

Venho à tribuna, Sr. Presidente, para esclarecer, para deixar bem nítida a participação do PL, que se fará sentir, se convidado for a ter acesso a reuniões de outros grupos partidários com representação na Assembléa Nacional Constituinte, o que vale dizer, se os companheiros dos Partidos ditos progressistas formularem idêntico convite com o mesmo objetivo, de avaliação da crise em que o País se debate e da defesa dos direitos democráticos e da liberdade, o PL se fará presente. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. AMAURY MULLER: – Peço a palavra, Sr. Presidente, pela liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaury Muller, pela liderança do PDT.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT-RS, Como líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Para surpresa nossa, o **New York Time** de ontem sugere que, diante da gravíssima crise econômica por que passa o País, e da incontestável deterioração da imagem do Presidente José Sarney na opinião pública, que a alternativa válida é possível para estancar o quadro de desagregação econômica social e política por que passa o país seria a realização, este ano ainda, de eleições diretas para Presidente da República.

A tese parece estar correta, aliás essa tem sido, sistematicamente, a pregação do PDT, à medida em que proclama que o mandato do Senhor Presidente José Sarney é apenas transitório, e que lhe falta legitimidade para conduzir, segundo a vontade nacional, a economia do País para um ancoradouro seguro. Agora, como proclama a sabedoria popular, "quando a esmola é demais o santo desconfia".

Nós estamos ante uma crescente perplexidade, aguardando as medidas de correção do programa de estabilização econômica, que inclusive o Presidente da República já teria comunicado a V. Ex.^a. Não sei se virá aí um terceiro choque heterodoxo ou simplesmente um choque anaflático. Mas é possível, Sr. Presidente, que diante da falta de outros mecanismos, e do clamor crescente da sociedade brasileira, o Presidente José Sarney opte pela suspensão do pagamento da dívida externa. E aí se casam duas realidades. Por que de repente o **New York Time** passa a se interessar pelo encaminhamento da crise brasileira pelo único cabal que resta a nossa sociedade, a convocação do povo para que ele decida sobre o seu futuro, elegendo um Presidente da República que, legitimado pelas urnas, possa encaminhar as soluções que a crise nacional está a exigir.

Por isso; o PDT entende que, embora em tese, a posição do **New York Time** parece ser correta, por detrás dessa posição certamente haverá algum interesse suspeito e subalterno, uma forma sutil ou grosseira, dependendo do enfoque de cada um, de impedir que sejam adotadas medidas menos ortodoxas de tratamento da questão da dívida externa, e encurrando o Presidente da República com a perspectiva de eleições diretas para o Executivo nacional, o grande capital espólio evitaria que o Governo adotasse medidas nesse sentido, ou seja, suspendendo já e agora o pagamento dos juros da dívida.

Mas, cachorro mordido de cobra tem medo de lingüiça, Sr. Presidente, e o PDT não só tem o direito, mas o dever de suspeitar dessa posição do **New York Time**, imediatamente endossada pelo jornal **O Globo**.

Agora, no final da sua matéria **The New York Time** levanta uma outra questão, dizendo que esta solução das eleições diretas presidenciais este ano não parece tão simples como o tema está a sugerir. Isto porque já há um candidato que desfruta de grande conceito popular, com carisma, com prestígio e que poderia ser o grande vencedor das eleições.

Isto não conviria não apenas ao Governo, mas aos seus sócios, os conservadores, os latifundiários, os banqueiros e o capital internacional, ou seja, a eleição do Governador do Rio de Janeiro, Sr. Leonel de Moura Brizola.

Por isso, estamos desconfiados dessa posição do **New York Time** e queremos expressar, aqui, a nossa surpresa diante desse noticiário estampado rapidamente pelo jornal carioca, **O Globo**, que não tem medido críticas, injustiças e vio-

lências contra o Governador Leonel Brizola. (Muito bem!).

O SR. JAMIL HADDAD: – Peço a palavra, como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte, Senador Jamil Haddad, que falará como Líder.

O SR. JAMIL HADDAD, PRONUNCIA DISCURSO QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do Partido Democrata Cristão.

O SR. PRESIDENTE (Vivaldo Barbosa): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Siqueira Campos, que falará como Líder.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – RJ. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A situação nacional deteriora-se velozmente e o PMDB está cometendo mais um erro, falando em novo choque heterodoxo e em medidas que já não tem mais condições de tomar sozinho, porque este Partido e os seus líderes já não têm a confiança popular; caíram em descrédito e é ruim quando os políticos caem em descrédito. Quando já não se tem mais em quem confiar, só se pode esperar o caos.

Ao dizer que o PMDB está cometendo mais um erro, Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão lembra que o PMDB, que, como já disse, não tem a confiança da Nação, está a reunir-se, altas horas da noite, com os seus líderes e tão somente com os seus líderes, sem consultar nenhum dos outros segmentos partidários, sem consultar as outras lideranças e, certamente, vai nos impor um novo pacote; um novo pacote que vai resolver a situação dos privilegiados, dos trabalhadores não; dos produtores não. Certamente esse novo pacote irá acenutar a velocidade da ciranda financeira. Ninguém tenha dúvida disso.

É por isso, Sr. Presidente, que o Partido Democrata Cristão reitera a sua proposta de um amplo acordo nacional, com base na formação de um governo parlamentarista, envolvendo todos os partidos políticos. Tenho certeza, Sr. Presidente, de que os partidos de esquerda, os partidos de centro, todas as tendências políticas nacionais, preocupados os seus homens com a grave situação nacional, estão desejosos de encontrar uma solução para o grave problema brasileiro.

Será necessário, então, que o PMDB tenha humildade, que o PMDB não fique nessa jactância de dono absoluto das coisas, e venha a impor ao povo brasileiro mais um grande sacrifício. Não há mais condições de se agüentar sacrifícios, Sr. Presidente.

Assim, necessário se faz que o PMDB, que seus líderes tenham humildade e convoquem as forças políticas da Nação para um acordo. Um acordo para se resolver, inicialmente, os graves problemas da economia. E que parte para uma solução definitiva que, sem dúvida, será a constituição de um sistema parlamentarista de governo.

É essa a proposta que a democracia cristã, inspirada nos ideais de nossa gente, faz hoje, aqui, ou melhor, reitera hoje, aqui, para que se encontre solução para os agravados problemas da economia e que se constitua um governo eminentemente popular, de inteira satisfação do povo, para restaurar a confiança do povo brasileiro em seus

homens públicos. Deixo aqui a proposta, Sr. Presidente. (Muito bem!).

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Vivaldo Barbosa): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte, Deputado Amaral Netto, como Líder.

O SR. AMARAL NETO (PDS – RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Lamento muito que o Presidente Ulysses Guimarães, sem nenhum demérito para a Presidência de V. Ex.^a, não possa ouvir o que tenho a dizer. Com todo o respeito devido a S. Ex.^a, por quem tenho grande estima e consideração, estou hoje, neste microfone para, em nome da Bancada do PDS, Senado e Câmara Federal, esta Bancada que aprovou aquele documento que eu trouxe àquela tribuna há 5 dias, pedindo a S. Ex.^a, o Deputado Ulysses Guimarães que convide o Sr. Ministro Funaro, o Sr. Fernão Bracher e o Sr. Francisco Gros a virem aqui expor a situação verdadeira do País.

Eu queria perguntar ao Presidente Ulysses Guimarães quais as providências para que isso se transformasse numa realidade. Seja esse convite do PDS aceito ou rejeitado, mas que a Nação saiba se o Ministro da Fazenda e o Presidente do Banco Central de hoje e de ontem querem ou não prestar contas á Nação do que está acontecendo.

Era isso que eu tinha a dizer, em nome da Bancada que apresentou esse convite, este requerimento endereçado a S. Ex.^a o Presidente Ulysses Guimarães, quais esperávamos fosse atendido com urgência, porque este País precisa saber o que está acontecendo de fato. Estamos fartos de tapeação e mentiras. O povo lá fora é que sabe o que está acontecendo, nós aqui estamos dentro de uma redoma, e se não nos interessarmos em tomar conhecimento dos fatos, mesmos por aqueles que devem informá-los devidamente, estaremos perdidos. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Vivaldo Barbosa): – Esta Mesa vai encaminhar o pedido de informações de V. Ex.^a, ao Presidente Ulysses Guimarães, e espera obter resposta para informar a V. Ex.^a ainda no decorrer desta sessão.

O SR. WALMOR DE LUCA: – Sr. Presidente, peço á palavra.

O SR. PRESIDENTE (Vivaldo Barbosa): – Concedo a palavra ao nobre Deputado Walmor de Luca:

O SR. WALMOR DE LUCA *(PMDB – SC Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes:

Realmente, desfilaram, hoje à tarde no microfone, críticas ao momento econômico e a condução que o governo imprime no tratamento das dificuldades por que ora passa a Nação. As Lideranças dos partidos políticos cobraram, naturalmente, uma posição mais clara, mais firme do Governo, no que diz respeito ao anúncio feito de que o Brasil iria ao Fundo Monetário Internacional.

Falo na condição de Líder do PMDB no exercício da Liderança. Tem sido claro o posicionamento e a postura do nosso Partido, postura esta, naturalmente, secundada pelo Presidente José Sarney. Ainda sexta-feira, o Presidente do PMDB, Deputado Ulysses Guimarães, falando à televisão

sueca, em entrevista amplamente divulgada pela Imprensa Nacional, deixou claro que o Brasil não trilhará pelo caminho da recessão. Significa dizer com clareza que o Brasil não buscará as receitas do Fundo Monetário Internacional e que, naturalmente, conclamamos, aí sim, todas as forças políticas que secundem o PMDB e o Governo nesta condição. Mas não interessa ao País ou ao seu povo e não será adotada pelo Governo José Sarney, enquanto secundado, sustentado pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Não poderemos, Sr. Presidente, deixar de solicitar, também, em nome do PMDB, esclarecimento ao Governo, que não foi dado a essa Liderança, acerca das prisões havidas em São Paulo. Aqui foi denunciado o envolvimento da Polícia Federal e, entendo eu, de que é dever do PMDB, desta Liderança responder amanhã, no horário devido, recebidas as informações, que, por certo, serão a nós encaminhadas pelos responsáveis da área do Executivo.

Portanto, Sr. Presidente, dentro da limitação do tempo cabe aqui dizer que não é de hoje que a Nação está mergulhada em sacrifícios e que, naturalmente, nós do PMDB e as forças que sustentam o Governo José Sarney não fogem da sua responsabilidade em administrar a Nação, em cuidar dos problemas que envolvem o País.

Tivemos, por exemplo, Deputado Siqueira Campos, esquecendo que ao discursar, ele não se lembrava de que exatamente as dificuldades em que estamos envolvidos decorrem dos compromissos assumidos pelo Brasil ao tempo do Governo da ditadura. Não foram atos do Governo adotado agora, do Governo de transição. Não é o Presidente José Sarney o responsável pela dívida externa, contraída, aí sim, sem que a Nação fosse ouvida, sem que a Nação fosse consultada.

Fala-se, aqui, em que haja mais clareza, mais transparência. Dizem que o PMDB prepara um novo pacote, ele e o Governo, ruas é a Nação, hoje, que está a reclamar a manutenção do pacote que o Governo e o PMDB sustentaram em 28 de abril do ano passado. Não temos dúvidas, Sr. Presidente, de que a Nação que está lá fora reclama, sim, por preços contidos, e o Governo declarou muito bem e é necessário, neste momento, que façamos lembrar àqueles que querem esquecer da sua responsabilidade para esse estado de coisas, que existem forças neste País com notórios vínculos com o passado, que naturalmente não têm compromisso maior com a democracia e com a liberdade, forças essas que estiveram abrigadas ao longo de 21 anos do regime militar, identificadas com ele, e que, saudosos do passado, naturalmente, querem o retorno daquilo que a Nação não deseja e não quer.

Fica claro, Sr. Presidente, que a 15 de novembro houve um posicionamento do País, do seu povo, na conlamação às urnas e, poucos dias depois, já se contesta inclusive a identidade que existe inequivocamente entre o PMDB e a Nação. Não me consta que segmentos maiores do País estejam hoje contestando a vitória dos governadores que nem sequer foram empossados. Tivemos, nesta tarde, por exemplo, o Deputado Antônio Carlos Konder Reis, relatando, com propriedade, a angústia do povo catarinense, novamente mergulhado em uma enchente, esquecendo-se de que atrativa dada às enchentes do nosso Estado, de 83 e 84, foram exatamente aquelas norteadas pelo Governo do PDS, do seu partido. Estava a escutá-lo, inclusive, o hoje Deputado, então, Ministro Delfim Netto, que foi justamente quem negou os recursos para que Santa Catarina pudesse se recuperar da tragédia em que esteve envolvido.

Pois bem! Agora, cobra-se! Cobra-se do Governo José Sarney, esquecendo-se inclusive, que o programa de recuperação do Rio Itajaí, que permite hoje a Blumenau e às cidades vizinhas, pelo menos, dormirem tranqüilas, graças às obras que estão executando, foi exatamente adotado no Governo do Presidente José Sarney.

Ao encerrar, Sr. Presidente, naturalmente que o PMDB e o Presidente José Sarney não fogem da responsabilidade. Medidas serão tomadas, sim. Aqueles mesmos que reclamaram do congelamento dos preços, há um ano, certamente não querem medidas dessa natureza. Não seria o congelamento de preços adotado, se ele, preliminarmente, tivesse sido discutido aqui dentro, por 1 ou 2 meses, como querem alguns. O Plano Cruzado trouxe, inequivocamente, alguns benefícios ao País. Certamente, não poderíamos hoje dizer que um só desses benefícios pudesse ser registrado se tivéssemos procedido ao congelamento, anunciamdo, inclusive, perante o Congresso Nacional, o dia e a hora em que ele seria feito. Quem de nós duvida de que a ganância dos grupos econômicos fariam com que os preços não atingissem os níveis de hoje? Seriam muito maiores.

Daí por que, Sr. Presidente, o PMDB, que está a sustentar o Governo José Sarney, que se sente a sua Excelência solidário, entendendo mesmo que o bom resultado dessa Assembléa Nacional Constituinte e o bom resultado significa, sobretudo, o término dos trabalhos dessa Assembléia Nacional Constituinte, está ligado, necessariamente, à estabilidade política, que todos nós devemos perseguir e que o PMDB dará a sustentação, o apoio necessário para que o Presidente José Sarney possa continuar na chefia do Poder Executivo e possa comandar esse processo de transição. Assim, teremos os trabalhos dessa Assembléia Nacional Constituinte, dentro de mais alguns meses, identificados com os anseios e com as necessidades do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. AMAURI MÜLLER (PDT – RS): – Sr. Presidente, ao agasalho do parágrafo único do art. 26, da Resolução nº 1, que estabelece normas provisórias para o funcionamento da Assembléa Nacional Constituinte, encaminho a V. Ex.^a, para que remeta ao Presidente da República, requerimento de informações, indagando se é verdadeira ou não a denúncia de que o Ministério da Marinha operaria a chamada conta secreta Delta 4 e, se verdadeira a denúncia, quais as finalidades específicas dessa conta secreta.

O SR. PRESIDENTE (Vivaldo Barbosa): – Será adequadamente encaminhado. Tendo sido transcorrido o tempo dedicado às Lideranças, a sessão continua com a retomada da lista de oradores previamente inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fernando Santana.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA): Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Na tribuna, do outro lado, isto é, a da esquerda, que, aliás, é à direita, ouvimos, hoje à tarde, uma exposição do colega Antônio Carlos Konder Reis sobre as enchentes de Santa Catarina. Reclamava o nobre Constituinte que três Estados brasileiros não foram incluídos no chamado Plano de Metas: Santa Catarina, Piauí e Paraíba. Mas, Piauí e Paraíba seriam atendidos através dos chamados planos regionais. Mas, Sr. Presidente, a maneira como o nobre Constituinte colocou a questão das cheias de Santa Catarina deu-nos a impressão de que esse fenômeno seria, mais ou menos,

exclusivo ao Estado de Santa Catarina. Não é! O problema das cheias é um problema nacional.

Há poucos dias, São Paulo deu ao Brasil aquele exemplo terrível, onde morreram mais de 70 pessoas e onde milhares foram desabrigados. No Nordeste, também ocorre a mesma coisa. Ou temos seca, ou temos enchente, levando as cidades de röldão. Então, Sr. Presidente, isso, a nosso ver, está a merecer um plano nacional de recuperação das bacias hidrográficas. Nós vamos pagar muito caro por isso, pela nossa própria displicênciia, porque, na medida em que nós, durante séculos, devastamos todas as bacias hidrográficas, sem deixar nada para a contenção desse processo terrível que são as erosões provocadas pelas chuvas, nós vamos ter sempre os rios assoreados. Acreditamos, Sr. Presidente, que a maior barragem neste País, que é a de Sobradinho, talvez hoje não acumule nem 2/3 da água que inicialmente acumulava, porque o processo de assoreamento é contínuo, os rios se entopem de detritos, de erosões gigantescas, que a falta de cobertura florestal permite que esse processo continue, deteriorando de uma maneira terrível o sistema fluvial brasileiro. Os rios brasileiros estão mais velhos do que os rios europeus que têm dezenas e dezenas de séculos de utilização. O Reno é perfeitamente navegável ainda hoje, o São Francisco já não é mais, exatamente porque temos permitido que a calha do rio seja entupida constantemente.

Ora, Sr. Presidente, esse é um dos poucos problemas que estão a desafiar a nossa capacidade. Tomamos ele como exemplo, mas outros e mais terríveis estão aí também, e é justamente a soma, a integração de todos esses problemas, em todas as áreas, que levam o País a essa crise em todos setores na educação, na saúde, no trabalho, no lazer; o Brasil, hoje, representa um país que vive em cima de crises sucessivas. E é justamente a soma dessas crises, em todas as áreas, que deu como resultado essa situação que estamos vivendo hoje. Quer dizer, um país que está com a sua economia, praticamente, a caminho do caos.

Não queremos responsabilizar o Governo que está aí pela situação que ele herdou do passado, mas queremos cobrar do Governo que está aí, e das forças políticas que têm assento nesta Casa, uma capacidade extraordinária para formular as decisões que nós temos que dar. Se nós reclamamos que devemos ser ouvidos pelo Poder Executivo, se os Partidos reclamam que o Poder Executivo deve viver permanentemente em contato com as forças representativas da sociedade brasileira que estão nesta Casa, então, Sr. Presidente, isso tudo, a nosso ver, só terá um encaminhamento correto, na medida em que nós formos capazes de examinar profundamente todas as questões e formular as decisões corretas. Não podemos continuar empurrando com a barriga, para o futuro, como sempre fizemos no Brasil até hoje, tudo aquilo que ameaça a nossa existência como povo livre.

O que mais nos preocupa, Srs. Constituintes, neste instante, é assistirmos a um país de extraordinários, sem nenhum problema que nos impeça de qualquer solução. Nós somos um país de uma língua só, e isto é uma questão extraordinária. Qualquer brasileiro pode falar no Rio Grande do Sul neste instante e ser entendido e ouvido por todo o Brasil até o Amazonas. Que povo no mundo tem essa condição, Sr. Presidente? Até mesmo na Europa, existem regiões em países civilizados que falam dialetos completamente diferentes de sua língua oficial. Por outro lado, nós também não temos nenhum problema religioso que impe-

ça soluções políticas. Não há povo mais unificado do ponto de vista racial que o povo hindu. Entretanto, após a guerra de 1945, a Índia, para sobreviver, teve que se bipartir em Índia e Paquistão, e agora tem um terceiro país, o Bangladesh. A Irlanda, ainda hoje, luta desesperadamente entre católicos e protestantes, numa guerra terrível de destruição e de morte.

Eu pergunto, Sr. Presidente, Srs. Constituintes: nós temos no Brasil algum preconceito religioso que impeça qualquer solução política? Nós somos um povo de várias religiões. O meu Estado, por exemplo, tem dezenas de religiões, mas não se chocam, nenhuma delas quer predominar, nenhuma delas quer prevalecer sobre as demais, nenhuma delas quer impor o seu próprio estilo, nem as suas próprias crenças, nem o seu próprio Deus. Então, dentro de um país nestas condições, Sr. Presidente, que tem uma língua, que não tem problemas religiosos, que não têm problemas raciais que sejam tão conflitantes que impeçam qualquer solução, por que estamos enterrados nessa miséria, nessa fome, nesta situação de estarmos caminhando para a sétima potência, em relação ao PIB ocidental, quando vamos examinar, do ponto de vista social, saúde, educação, trabalho e lazer, nós deixamos o sétimo lugar e passamos para o sexagésimo? Como explicar que uma oitava potência econômica apresente tantas manchas de fome, de miséria, de desespero, de analfabetismo e de doenças? São esses problemas, Sr. Presidente, que estamos desafiados agora a dar solução. E essa solução tem que sair desse pacto, desse grande pacto que vamos fazer através da nova Carta.

Mas, para isso, Sr. Presidente, é necessário que nós todos nos livremos de qualquer preconceito, e que trabalhemos aqui, todos, sem exceção, com espírito e com objetivo de realizar através de uma nova Constituição, ou melhor, de abrir, através dessa nova Constituição, horizontes e caminhos que permitam ao povo brasileiro, de uma vez por todas, no uso da sua independência, tornar-se, pelo nosso esforço, livre, soberano e independente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Vivaldo Barbosa): – Concedo a palavra ao ilustre Constituinte Cid Sabóia Carvalho.

O SR. CID SABÓIA CARVALHO PRONUNCIA DISCURSO QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Vivaldo Barbosa): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Geraldo Melo. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.
Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nilson Gibson. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.
Concedo a palavra ao nobre Constituinte Juarez Antunes.

O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ): Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

São graves as ocorrências em Santos, na COSIPA. Os trabalhadores da COSIPA, usando do direito legítimo de greve, quando a intransigência patronal chega àqueles limites, reivindicam uma reposição salarial, pois a última se deu há quase um ano.

Sr. Presidente, lá estivemos ontem e presenciamos. Levamos àqueles companheiros o apoio da Bancada do PDT. Naquela Siderúrgica, a polícia do Governador Montoro, a cavalaria, usou, os cassetetes em cima dos trabalhadores dentro da Siderúrgica, os diretores do Sindicato dos Metalúrgicos foram presos, espalhados, e um deles ferido, e os ativistas sindicais também presos.

No Rio de Janeiro, da mesma forma, pois sou dirigente sindical. Em Volta Redonda, as coisas aconteceram assim no ano passado, na greve de 1º de outubro, por reivindicação de 10% nos salários. Só que a diferença é que em Volta Redonda, Estado do Rio, a polícia do Governador Brizola ficava nos quartéis, e então o Exército baixava com as baionetas dentro da Siderúrgica Nacional. Em São Paulo, não é preciso o Exército, porque a polícia do Governo Montoro executa este papel; mas nós, trabalhadores, já demos a nossa participação em todos os momentos de crise ou não crise – porque com crise ou sem crise, com General na Presidência ou sem ele, com o "milagre brasileiro" ou sem ele o trabalhador esteve sempre na pior. Com crise, os banqueiros se dão bem, porque eles acertam os seus quadros de funcionários, demitindo-os para que depois venham a cobrar por todos os serviços. Os trabalhadores são chamados sempre a esperar... O Ministro do Trabalho, numa hora dessas, o Sr. Almir Pazzianotto, fica calado. Ele que durante 20 anos exerceu a advocacia para sindicatos combativos e se mostrava muito combativo. Mas, ele dança agora, de acordo com a música. Convém a ele dançar conforme a música para preservar-se no cargo. Os Ministros da área econômica querem mais e mais dos trabalhadores...

O orador que me antecedeu falou do saudoso estadista Tancredo Neves. Eu também sou mineiro. Mas, por que o PMDB não fala no saudoso estadista Tancredo Neves quando ele dizia que "aos trabalhadores não se devia cobrar mais sacrifícios"? Agora, passado um ano, quando o Presidente José Sarney comemora o fracasso do Plano Cruzado, quando, há um ano, somente o Governador Brizola teve a coragem de falar ao povo que o Plano podia não dar certo; quando os artistas de televisão, cansados de bajular, já não terão mais coragem de voltar a um chamamento do Governo, com qualquer frase de retórica, porque o povo não confia mais, e nós, os trabalhadores, também não acreditamos.

Um ano se passou. É o aniversário do fracassado Plano Cruzado. Os fiscais do Sarney foram embora com a viola dentro do saco, decepcionados; os artistas de televisão já não voltarão mais, o PMDB enterra o pescoço nas poltronas, encolhe-se todo e não defende o seu chefe. Não sou advogado do diabo, mas se o PMDB não defende o seu chefe, ao menos explique ao povo. Explique a situação que aí está e não baixar cassetetes, cavalaria, baionetas, como em Volta Redonda; a repressão na COSIPA em virtude de lutas sindicais. Por acaso, os banqueiros passam por essas consequências; por acaso, os latifundiários, as multinacionais recebem do Governo esse mesmo tratamento?

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o que se passa na COSIPA é vergonhoso, mormente em se tratando de uma luta justa e que ocorre num Estado governado pelo PMDB. Mas se ocorrer em outro Estado, até no Estado do Rio, depois do dia 15 de março, vocês terão, também, notícias das mesmas coisas. A polícia, no Estado do Rio, já está sob a influência do novo governo. Mas não vamos nos precipitar, aguardemos o 15 de março. Lá, também, em Volta Redonda os verdes-olivas não irão com as baionetas ao primeiro cha-

mado, e temos certeza de que a polícia também, pois a polícia tem lá como jargão e o Exército também, que ordens foram feitas para serem cumpridas. Mas ordens absurdas não poderiam nunca ser cumpridas, como baixar o pau em trabalhadores, enquanto os ladrões do povo pululam por aí em todos os lugares. Enquanto esse mesmo Governo não tiver a coragem de dar um basta ao pagamento da dívida externa, na verdade, vai ser difícil ao Governo Sarney buscar no seu dicionário, com os seus imediatos, alguma frase que possa levantar o ânimo deste povo. Não somos pessimistas, mas para trabalhadores enganados, povo iludido em véspera de eleição, dificilmente este Governo encontrará alguma frase de efeito. Talvez servisse: "Não pagaremos os juros da dívida externa." Mas, ele não terá coragem para isso, porque os banqueiros estão aqui dentro com os seus prepostos. Vai aí o nosso furor, o nosso ódio pelo que se passa na Siderúrgica paulista, uma siderúrgica estatal, quando nós sabemos que, ali, os trabalhadores pedem 10%, pois se desconta o que pediram em termos de gatilho. Mas o que acontece tanto na COSIPA como em Volta Redonda? Lá trabalhei 26 anos; assistimos esta semana, publicou-se no Diário Oficial: 25% para os diretores das estatais – o gatilho foi de 20% para os trabalhadores que têm data base a 1º de maio – os diretores aqueles que manipulam, em Volta Redonda como na COSIPA, o jogo das empreiteiras, as concorrências na calada da noite como ODEBRECHT, em Volta Redonda, que tem dedo de Ministros.

Então, Srs. Constituintes, o nosso protesto, o protesto de um dirigente sindical, de um Constituinte, o protesto do PDT contra as arbitrariedades ocorridas na greve que ainda existe, pois foi julgada agora às 13 horas e foi declarada ilegal, como só ia acontecer em todas as greves deste País – todas são ilegais. Só não é ilegal, o que os latifundiários fazem, os banqueiros fazem, o capitalismo faz.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Vivaldo Barbosa): – Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, antes, porém, convoco os Srs. Constituintes para outra a realizar-se amanhã, às 14 horas.

DEIXAM DE COMPARCER OS SRS. CONSTITUITES:

Abigail Feitosa – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adroaldo Streck – PDT; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PMDB; Afif Domingos – PL; Airton Cordeiro – PDT; Airton Sandoval – PMDB; Alair Ferreira – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloisio Teixeira – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Dias – PMDB; Alysson Paulinelli – PFL; Amílcar Moreira – PMDB; Antero de Barros – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antonio Pedrosa – PMDB; Antônio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Morais – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnoldo Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Basílio Vilela – PMDB; Benedita da Silva – PT Benito Gama – PFL; Bete Mendes – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Borges da Silveira – PMDB; Bosco França – PMDB; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB;

Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Célio de Castro – PMDB; César Cals Neto – PDS; Cláudio Ávila – PFL; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Denis Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PSC; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Eiel Rodrigues – PMDB; Eraldo Tinoco – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Fábio Feldmann – PMDB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Ferez Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Flávio Palmer da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bemandino – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gumerindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Hadan Gadelha – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Hilário Braun PMDB; Humberto Souto – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ivan Bonato – PFL; Ivo Mainardi – PMDB; Jacy Scanagatta PFL; Jairo Azi – PFL; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João Lobo – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jonival Lucas – PFL; Jorge Leite – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Martinez – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egrela – PTB; José Elias Murad – PTB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo Ribeiro – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Luiz de Sá – PL; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Mendonça Bezerra – PFL; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Serra – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lídice da Mata – PC do B; Lúcia Vânia – PMDB; Luis Eduardo – PFL; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Maluly Neto – PFL; Marcelo Miranda – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Maia – PDT; Matheus lensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Mendes Botelho – PTB; Mendes Thame – PFL; Messias Soares – PFL; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Myrian Portella – PDS; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB;

Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Capiberibe – PMDB; Raul – PFL; Telmo Kirst – PDS; Duarte – PMDB; Nilson Sguarezi – Belém – PMDB; Renan Calheiros – Teotônio Vilela Filho – PMDB; PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Theodoro Mendes – PMDB; Tidei de Carvalho – PDT; Odacir Soares – Ricardo Izar – PFL; Roberto Augusto de Lima – PMDB; Ubiratan Spinelli PFL; Olavo Pires – PMDB; Orlando – PTB; Roberto Balestra – PDC; – PDS; Vasco da Silva – PDS; Bezerra – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Roberto Brant – PMDB; Roberto Vilson Souza – PMDB; Vinicius Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – Campos – PDS; Roberto D'Ávila – Cansanção – PFL; Virgílio PMDB; Osvaldo Bender – PDS; PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Guimarães – Vladimir Palmeira – PT; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Torres – PTB; Roberto Vital – Wagner Lago – PMDB; Waldec Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho PMDB; Robson Marinho – PMDB; Ornélia – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Oswaldo Almeida – PL; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Paulo Delgado – PT; Paulo Marques Cezar Coelho – PMDB; Ronaldo Campos – PMDB; Ziza Valadares – PFL; Paulo Paim – PT; Paulo Corrêa – PFL; Rubem Medina – PMDB.
Ramos – PMDB; Paulo Roberto PFL; Ruberval Pilotto – PDS; Samir Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Achôa – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Percival PMDB; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Muniz – PMDB; Plínio Arruda Brito – PFL; Simão Sessim – PFL; Sampaio – PT; Plínio Martins – Sólon Borges dos Reis – PTB; PMDB; Ralph Biasi – PMDB; Raquel Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias

O SR. PRESIDENTE (Vivaldo Barbosa): – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 44 minutos.)



ASSEMBLÉIA



República Federativa do Brasil NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

Ano I - Nº 13

QUARTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 14ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 17 DE FEVEREIRO DE 1987.

- I – Abertura da sessão
- II – Leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada.
- III – Comunicações

MESSIAS GÓIS – Limitações dos Poderes da Assembléia Nacional Constituinte. Tratamento diferenciado para a Região Nordeste.

AGRIPINO LIMA – Crise econômico-financeira nacional.

JOÃO DE DEUS ANTUNES – Inexistência de política governamental voltada para o menor abandonado.

UBIRATAN SPINELLI – Alto índice das taxas de Juros bancários para a agricultura.

JONAS PINHEIRO – Ação desenvolvida pelo movimento "Alerta do Campo à Nação". Manifesto da Frente Ampla da Agropecuária Brasileira.

M A U R O S A M P A I O – Estabelecimento do sistema eleitoral distrital puro no País.

UBIRATAN AGUIAR – Idéias de educadores quanto à abordagem constitucional do segmento Educação.

ASSIS CANUTO – Crise agrícola. Necessidade de fixação de política agrícola global.

LUIZ MARQUES – Extinção, pelo DNAEE, do subsídio tarifário para os irrigantes do Nor-

deste. Aumento dos juros pagos pelos tomadores de empréstimos do Proine.

E D I V A L D O M O T T A – Administração Milton Cabral, Estado da Paraíba.

J O Ã O C U N H A – Inaceitabilidade do posicionamento dos Constituintes Luiz Henrique e

João Herrmann sobre a dívida externa brasileira.

C A R D O S O A L V E S – Opção do orador pela agricultura profissional. Objetivos da Frente Parlamentar Agrícola. "Alerta do Campo à Nação", formulado pela Frente Ampla da Agropecuária Brasileira.

G E R S O N P E R E S – Os compromissos da Assembléia Nacional Constituinte com o atendimento das aspirações populares.

C Á S S I O C U N H A L I M A – (Retirado pelo orador para revisão.) – Restabelecimento das prerrogativas do Poder Legislativo.

J O Ã O M A T A – Conveniência de mudança da equipe econômica governamental. Sugestões para superação da atual crise nacional.

P A U L O M I N C A R O N E – Indelegibilidade das prerrogativas e faculdades inerentes ao Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

A G A S S I Z D E A L M E I D A – Soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

D E N I S A R A R N E I R O – Efeitos para o setor transportador de carga rodoviária da inexistência de normas padronizadas para os contratos de arrendamento.

G O N Z A G A P A T R I O T A – Programa de Alimentação através da Companhia de Revenda e Colonização, do Governo Miguel Arraes, em 1963/1964, no Estado de Pernambuco, e Programa Mesa Popular, do Prefeito Jarbas Vasconcelos, de Recife, Estado de Pernambuco.

M O Z A R I L D O C A V A L C A N T I – A atividade mineradora em face da futura Constituição.

N I L S O N G I B S O N – Administração do Ministro Íris Resende à frente da Pasta da Agricultura.

S I Q U E I R A C A M P O S – Falecimento do Dr. Pedro Ludovico Estivallet Teixeira, Vice-Prefeito de Goiânia, Estado do Goiás.

A S D R U B A L B E N T E S – Repercussão do discurso do orador sobre discriminação contra o Estado do Amazonas.

C É S A R M A I A – Conjuntura econômica nacional

IV – Horário de Liderança

A M A R A L N E T T O (Como Líder) – Nota de Líderes e dirigentes partidários de solidariedade ao povo brasileiro em face da crise econômica nacional. Convocação do Congresso Nacional para apreciação do Decreto-Lei nº 2.288/86, que instituiu o empréstimo compulsório sobre o preço da gasolina e do álcool combustível.

J O S É M A R I A E Y M A E L (Como Líder) – União nacional para enfrentamento da crise econômica brasileira.

BRANDÃO MONTEIRO (Como Líder) – Crise econômica nacional. Soberania da Assembléia Nacional Constituinte. Representação política do Governo na Assembléia Nacional Constituinte.

JOSÉ GENOÍNO (Como Líder) – Soberania da Assembléia Nacional Constituinte e a crise econômica nacional.

HAROLDO LIMA (Como Líder) – Soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

IRMA PASSONI – Questão de ordem sobre apresentação de requerimento de informação a respeito de acordos internacionais celebrados pelo Governo brasileiro.

IBSEN PINHEIRO (Como Líder) – Repercussões da crise econômica dentro e fora da Assembléia Nacional Constituinte.

MAURÍLIO FERREIRA LIMA (Como Líder) – Duração do mandato do Presidente José Sarney.

AMAURY MÜLLER – Questão de ordem, sobre apresentação de requerimento de informações concernente a acordo secreto do Governo brasileiro com o governo de Israel para aquisição de material bélico. Presença de membros da serviço secreto de Israel no País

VIRGÍLIO GUIMARÃES – Questão de ordem sobre não-publicação, no, avulso de emendas oferecidas ao projeto de Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, de emendas apresentadas pelo orador.

PRESIDENTE – Resposta é questão de ordem do constituinte Virgílio Guimarães.

PRESIDENTE – Convocação extraordinária da Assembléia Nacional Constituinte para sábado e domingo próximos.

JOSÉ GENOÍNO – Repressão policial a movimento grevista de trabalhadores das em-

presas COSIPA e Le Petit, Estado de São Paulo.

EDMÍLSON VALENTIM – Violência policial contra trabalhadores grevistas da COSIPA, Estado de São Paulo.

OSVALDO BENDER – Direitos dos deficientes mentais na futura Constituição.

ANTÔNIO DE JESUS – Disseminação dos Juizados de Pequenas Causas.

JUAREZ ANTUNES – Omissão da Companhia Siderúrgica Nacional na assistência a trabalhadores sujeitos à leucopenia, doença profissional provocada pelo, gás benzeno, Ação, policial contra movimentos grevistas.

V – Encerramento

Ata da 14a Sessão, em 17 de fevereiro de 1987

Presidência dos Srs: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Secretário; Arnaldo Faria de Sá, Secretário

ÀS 14 HORAS; COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes PMDB; Adhemar de Barros filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Affonso Camargo – PMDB; Afonso Arinos – PFL; Afif Domingos – PL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias PFL Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Chaves PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluisio Campos – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Neto – PDS; Amaury Muller – PDT; Ângelo Magalhães – PFL Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Atila Lira – PFL; Augusto Carvalho PCB; Basílio Villani – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benedicto Monteiro – PMDB; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bonifácio de Andrade – PDS; Borges da Silveira – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Ana – PMDB; Carlos Virgilio – PDS; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Maia Neto – PDT; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonâncio Fonseca PFL; Costa Ferreira – PFL; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Dasó – Coimbra – PMDB; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délvio Braz – PMDB; Denisar Ameiror – PMDB; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenai Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edimilson Valentim – PC do B; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edmílson Pinheiro – PFL; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Lucena – PMDB; Fábio Raunhelticha PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Feraz Nader – PDT; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Firmino de Castro – PMDB; Flávio Paimier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Kuster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rolleberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gastone Righi – PTB; Genivaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Cantata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumerindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harian Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Gueiros – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heraclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Homero Santos – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – PL Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jairo Carnéiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Henmann Neto – PMDB; João Machado Roltemberg –

PFL João Rezek – PMDB; Joaquim Beviláqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frefat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Viana – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Costa – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José, Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Dias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaca – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo Ribeiro – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL José Lins – PFL; José Lourenço – PFL José Luiz de Sá – PL José Luiz Maia – PDS; José Maria Eymael – PDC; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Riinha – PMDB; José Santana – PFL; José Seria – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomriz Mordi – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Perez – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Ledo Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marlomão – PDT; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubkschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Covas – PMDB Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PDT; Mário Maia – PDT; Martuce Pinto – PTB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurilio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Mendes Thame – PFL; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PMDB; Miro Teixeira PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson PMDB; Nilson Sguarezi – PMDB; Nivaldo Machado – PFL; Moel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; alívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Oswaldo Almeida – PL Ottomar Pinto – PTB; Paes de An-

drade – PMDB; Paes Landim – PFL Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL Pedro Ceolin – PFL; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PDMB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Ralph Biasi – PMDB; Raquel Cândido – PFL Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Izar PFL Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Brant – PMDB; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Robert Rorlemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Plotto – PDS Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadio Hauache – PFL; Sarney Filho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sigmarina Seixas – PMDB; Sílvio Abre – PMDB; Simão Sessim – PFL Siqueira Campos – PDC Stélio Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Teotonio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Ubiratan Aguiar PMDB; Ubíatano Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL Virgildálio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT Virgílio Távora – PDS; Vítor Buaiz – PT Vivaldo Barbosa, – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornelas PFL; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A lista de presença acusa o comparecimento de 251 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – O SR. VIVALDO BARBOSA. Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, que é aprovada e assinada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está finda a leitura do expediente.

III – Pausa-se ao horário destinado às Comunicações.

Tem a palavra o Sr. Messias Góis.

O SR. MESSIAS GÓIS (PFL – SE Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, reunidos fomos, neste plenário, pela força soberana da Nação, para debatermos princípios gerais, regras de convivência entre o cidadão e o Estado, entre o cidadão e a sociedade organizada.

A Lei Maior tem como finalidade primordial a garantia da liberdade. Foi para garantir este atributo fundamental da pessoa humana, esta conquista que nunca mais poderá ser negada, visando à manutenção deste direito essencial que surgiram os movimentos constitucionais, que se consolidaram ao longo dos tempos e adquiriram forma escrita ou consuetudinária. Não importa como se apresentam. Importa, sim, que o primado do direito seja estabelecido e cercado de todas as garantias de que sempre e em qualquer ocasião prevalecerá, sejam quais forem as circunstâncias.

Não estamos aqui, segundo meu ponto de vista, para derrogar aos poucos o arcabouço legal existente. Estamos, sim, para elaborar um novo texto constitucional, definitivo e perene enquanto servir aos interesses do povo e da Pátria brasileira. Querer revogar partes da atual Constituição é voltar a viver sob o regime do arbitrio, submeter-se ao humor de uma maioria relativa; aos caprichos da política do momento, é querer transformar um mandato em algo que não condiz com a serenidade deste instante.

Entendo que somos soberanos, enquanto Assembléia Nacional Constituinte, para elaborar e promulgar um novo texto constitucional. Somos limitados, ou melhor diria, somos desautorizados, como Assembléia Nacional Constituinte, a enveredar por este caminho. Tal atividade, poderá exercer-la com plenitude através do Congresso Nacional. Quem entender o contrário é subverter a ordem instruída, é rasgar a lei que rege a atual textura jurídica nacional, é querer improvisar.

No entanto, Srs. Constituintes, enquanto aqui reunidos estamos, propomo-nos ser os novos escritores da história política do País, as notícias do mundo exterior, as notícias que nos chegam do Nordeste do Brasil não são das melhores. Não direi V. Ex.^{as} a grande novidade, que o Nordeste brasileiro é uma região carente: não lhes direi que o Nordeste do País, embora englobe 35% da população, não recebe um percentual compatível de recursos nacionais; não lhes direi que, embora exportadores de minérios e de matéria-prima para o desenvolvimento do Sul, não temos contrapartida que nos permita elevar nosso nível de vida.

Embora tenhamos solos férteis, não temos a riqueza da água bani distribuída que nos permite a produção de alimentos em abundância. Estamos ainda em fase de expectativa da promessa de irrigação, que poderá mudar um quadro constante, pintado com tintas especiais que retratam fria e fielmente os quantos precisamos da Instituição, de uma política própria e específica para o Nordeste.

O tratamento tem que ser diferenciado. Não podemos tratar igualmente os desiguais. Mister se faz, sem protecionismo passionais, repensar o Nordeste brasileiro. Temos tudo para transformar a região. O Nordeste é viável. Basta e é necessário que haja uma tomada de posição, para que o Brasil, que todos queremos forte, desenvolvido, respeitado como nação e como padrão internacional, não seja um Brasil capenga, um Brasil bem nutrido de um lado e faminto do outro não seja um Brasil alfabetizado e um país de analfabetos; não seja um país que, embora possua nos mais longínquos lugares, a possibilidade de uma comunicação DDD ou DDI, via satélites, não tem condições de oferecer um copo com água potável ou um punhado de farinha a um faminto. E quantos existem no Nordeste!

De que adianta, Srs. Constituintes, ter o direito à liberdade, ter uma Constituição bem composta, se o cidadão nordestino – a grande maioria da-

quela região – não tem liberdade para saciar sua sede, de água atendida. Falta-lhe liberdade para ser alfabetizado, o direito às mínimas condições de saúde que é contestado e retirado pela presença de doenças endêmicas que dizimam a população infanto-Juvenil nos Primeiros anos de vida, bem como o direito a uma expectativa de vida mais prolongada, que é cerceado por uma subalimentação crônica que, aos poucos, segundo a Universidade de Pernambuco, está criando uma sub-raça.

É necessário, Srs. Constituintes, que pensemos, no Brasil como um todo, mas que nunca nos esqueçamos de que o todo é o resultado da Junção de partes desiguais. Ocorre como no corpo humano: cada órgão tem sua função específica, não podendo a cabeça exercer função dos pés, nem os braços executaram o trabalho específico do coração. Na Nação brasileira, para que ela seja respeitada e mereça o respeito dos brasileiros, mister se faz um tratamento diferenciado para o Nordeste, para que ao final possamos também, os daquela região, ter o direito à liberdade sonhada de sermos brasileiros orgulhosos do Brasil.

Srs. Constituintes, este é o início de um grito nordestino, não é o pensamento individual de um simples deputado, é também a voz de todos os governadores do Nordeste do Brasil que, reunidos em Recife, concluíram que não querem mais viver como mendigos, de pires na mão a disputar migalhas do Poder Central.

Concorda com o pronunciamento do Governador Waldir Pires, que afirmou, naquela reunião, que a sustentação do regime democrática depende do tratamento que a região receber do País, e o Nordeste não vai se conformar em continuar discriminado na distribuição dos investimentos públicos.

Vamos repensar o Nordeste. Vamos integrá-lo ao Brasil. O momento é este. Esta é a oportunidade em que a História nos convoca, e vamos cumprir o nosso dever com competência, sob pena de sermos julgados incompetentes pelos nossos pôsteros.

O SR AGRIPINO DE OLIVEIRA LIMA (PFL SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao assomar a esta tribuna, quero, inicialmente, deixar transparentes as minhas convicções de democrata e que a minha ação parlamentar, visará sempre ao bem comum.

Tecerei algumas considerações – sucintamente – sobre o angustiante momento nacional, momento na área econômica.

A complexidade das questões me obriga, devido à exigüidade do tempo, a uma abordagem um tanto superficial, mas quer oferecer sugestões para solucioná-las.

A reforma agrária é necessária, todavia, o bom senso recomenda que, primacialmente, vise ao aumento da produtividade para a geração de riquezas, com fins sociais.

A desapropriação de terras deverá alcançar somente as terras improdutivas, ou, em caso alternativo, onerá-las com rigor, obrigando seus proprietários a tomarem-nas produtivas.

Para o sucesso da reforma é preciso uma dispensiosa infra-estrutura. Além do mais, não convém oferecer terras a quem não possui vocação nem traquejo no seu amanho. Assim, a reforma deve ser efetuada gradativa e seguramente, com retorno garantido, e nunca dissociada de uma política agrária.

Apesar do progresso industrial, o campo ainda é seara que propicia riquezas, podendo tomar-se uma das maiores fontes de renda da Nação. Para

tanto, é preciso planejar bem, levantando-se suas necessidades, para o plantio racional e em quantidade suficiente para suprir a demanda, armazenando-se os excedentes, para atender o consumo interno na entressafra.

A política adotada tem gerado descontentamento e animosidade entre agricultores e pecuaristas. Como exemplo, citarei a dos preços mínimos, geralmente abaixo dos preços de disto. Ora, ninguém trabalha para perder.

Essa política destituída de atrativos ensejou o êxodo rural e, o que é pior, conduziu-nos ao absurdo da importação de produtos como o arroz, o feijão, a carne e o leite. Ainda agora, o Ministro da Agricultura anunciou a manutenção, em estoque, de 90 mil toneladas de carne importada, aguardando mais 30 mil que virão do Uruguai. Sei também que arroz importado se encontra em navios.

Num País de proporções territoriais como as do Brasil, é ridícula a importação de tais produtos. Devemos criar mecanismos que proibam a importação de alimentos e estimular a produção nacional.

Fabricar naves interplanetárias, para nós, é utópico, mas deixar faltar alimentos, por não produzir, é vergonhoso.

A atual taxa de juros esconzantes é uma aberração. Está instalada, no País, a mais repugnante agiotagem. As empresas sejam elas de qualquer porte – não suportam e, fatalmente, sucumbirão. É fato gerador do desemprego e da miséria.

Não nego a necessidade do capital estrangeiro para o desenvolvimento da Nação. Entretanto, é preciso regulamentar a legislação, para evitar sangria nos cofres públicos, pelo instituto do superfaturamento e do subfaturamento, segundo as conveniências das multinacionais. A lei de remessa de lucros deve ser revista, visando a evitar a saída elevada de dinheiro.

O déficit público é preocupante. Aqui reside um dos principais componentes da inflação, se não a sua maior causa.

Temos que sanear as estatais, tornando-as eficientes e produtivas.

Sei que muitas Prefeituras municipais, governos estaduais e da União trabalham em vermelho. Há governadores que sequer tomaram posse e já foram negociar empréstimos no exterior. Muitos afirmam que não há dinheiro para o pagamento das folhas de janeiro e fevereiro.

A dívida externa, ao lado da interna, é o nôgódio de nossas questões cruciais: Se esta depende, unicamente, de providências internas, aquela nos submete a acordos e interesses externos.

Para se ter uma idéia da astronômica soma devida, darei alguns exemplos bastante ilustrativos.

Para quitar a dívida externa, seriam necessários 270 milhões de cabeças de boi gordo. No Brasil, só existem 120 milhões de reses. Equivale a 500 bilhões de litros de leite. A produção nacional está muito longe dessa marca.

Ainda, para pagar a dívida, seriam necessários quase 5 milhões de quilos de ouro. A conhecida Serra Pelada converteu-se num enorme abismo pelado. Extraiu-se tanto ouro, e o saldo devedor permaneceu imutável.

Saldar a dívida externa significa entregas os 250 mil quilômetros quadrados do Estado de São Paulo.

É lógico que negócios desse tipo são inaceitáveis, como inaceitáveis são as medidas apresentadas pela e quipe econômica. O Governo poderá requisitar os maiores expoentes dentre os econo-

mistas do Brasil que os problemas permanecerão insolúveis. Milagres, só Jesus Cristo fez.

Do montante arrecadado com a exportação, em 1986, 50 por cento foram destinados a pagar o serviço da dívida e seus Juros, não se contando a sangria causada pelas multinacionais com remessa de lucros, royalties, faturamentos fraudulentos e outros expedientes escusos. Nossa dívida externa é impossível de ser paga, sem perde da soberania nacional.

A inflação brasileira, que atingiu patamares estanquedares, é consequência dos problemas números Marrados. Por isso, preconiza medidas drásticas e corajosas das autoridades e, se necessário, decretar a moratória Pelo dia fomes espoliados, ao longo da História, isto será ato de Justiça.

O nosso Presidente da República anunciou à Nação a opção pelos pobres, porém dá Maneira como caminham as coisas, levará todos os brasileiros à total pauperização.

O SR. JOÃO DE DEUS ANTUNES (PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao assomarmos a esta tribuna pela vez primeira; o fazemos com muito honra.

Queremos chamara atenção dos nobres Constituintes para um sério problema, dentre tantos que afligem a Nação brasileira: o do menor abandonado. Ele é o nascedouro de outros não menos importantes que a todos interessar a violência urbana gerida pelo crime organizado, em toda a sua extensão.

Se fizermos, um estudo do problema da violência, vamos constatar que 60 a 80% dos envolvidos em crimes violentos são oriundos da escola dos chamados menores abandonados.

Como delegado de carreira, convivi com esse problema.

Nas ruas de Porto Alegre e também nas cidades do interior do Rio Grande do Sul tive oportunidade de atuar em especializados encarregados de combater o pequeno delinqüente. Multas foram às vezes em que, deparamos com meninos de tenra idade delinquindo para poder sobreviver.

Para esse menor inexiste um código de reeducação, de atenção, de socorro ou de direitos, mas sim de deveres e obrigações.

Muitas foram às vezes em que, no cumprimento da lei e do nosso dever, vimos meninos serem encarcerados no ICM. Verdadeiras escolas do crime e segregação.

A nossa política de atendimento aos menores não existe. Recordo que há 6 anos a Sr.ª Ecléia Fernandes, na época dirigindo a FUNABEM, dizia, ao pôr o cargo à disposição, que a FUNABEM não cumpria sua finalidade.

O menor que hoje encontramos abandonado, catando migalhas nas latas de lixo, marginalizado pela sociedade, relegado a um segundo plano pela política governamental, é a fina flor da Nação. E amanhã esse menor, que não teve oportunidades nem atenção, será o facínora, o marginal, assaltante que atentará contra a mesma sociedade que não o recebeu.

O Ministro Paulo Brossard no ano passado falou em distribuir um carro para cada Município brasileiro, com a finalidade de melhorar a segurança e conter a violência e criminalidade.

De nada adiantará distribuirmos um carro apenas. Não adianta reaparelhamos as nossas polícias ou aumentarmos os efetivos policiais. Isto não diminuirá a necessidade de construirmos mais presídios, e a insegurança continuará. Temos que ir no nascedouro do crime, e este está diretamente relacionado com o menor abandonado.

Falamos de cadeira, como homem que combateu a delinqüência juvenil.

Tivemos finalmente o desprazer de encontrar esses mesmos meninos, agora crescidos, atrás das grades dos presídios do nosso Estado, ao realizarmos o trabalho de assistência espiritual, como Pastor Evangélico que somos.

São 35 milhões de menores abandonados que esperam a nossa especial atenção nesta Constituinte.

Os problemas brasileiros são também do interesse do povo evangélico que aqui estou representando.

O Brasil e Deus esperam de nós muito mais. Quanto aos menores que hoje procuramos defender, um dia o filho do Carpinteiro de Nazaré disse: "Dos tais é o Reino dos Céus." (Palmas.)

O SR. UBIRATAN SPINELLI (PDS - MT).
Pronuncia o seguinte discurso: – Sr. Presidente, Sra e Srs. Constituintes, que se passa atualmente em nosso País e um caso realmente assustador. Tantas propagandas, tantas reuniões de gabinetes propaladas e sem um resultado até agora positivo em favor do povo e desta combalida Nação.

Por que o Governo se auto-intitula Nova República?

O que mudou na política brasileira recente?

A chegada ao Poder parece ter desmemoriado o PMDB. Todas as suas bandeiras ficaram esquecidas e empoeiradas.

A eleição do Presidente da Câmara configurou uma das maiores violações aos princípios constitucionais, antes tão caros ao PMDB.

A propalada "administração transparente" converteu-se em um processo político-administrativo burocratizado e populista que apresenta medidas antipopulares e exploradoras, de fome enganadora é mentirosa, através de hábil merchandise.

A política econômica, que deveria ser voltada para os produtores e agentes da produção, só tem beneficiado alguns setores da economia, principalmente aqueles que exploram o setor financeiro, especialmente os grandes bancos. Enquanto isso os empresários rurais estão em adiantado processo de empobrecimento e proletarização, através da perda de suas propriedades e bens para os bancos, por não poderem honrar as altas taxas de juros sobre empréstimos realizados em outras bases. Como cobrir os compromissos com os preços fixados pelo Governo? Sabe-se que estes estão muito abaixo dos custos de produção. As taxas de juros também prejudicam os comerciantes. Suas atuais dificuldades estão atreladas a estas taxas altíssimas.

O Ministro Funaro esteve em Cuiabá, a convite da Associação Comercial. Chegou como um verdadeiro Rei Midas. Na ocasião fez promessas. E hoje recebeu um telegrama da referida Associação reclamando das altas taxas de juros.

Umº Sr.
 Deputado Ubiratan Spinelli
 Câmara dos Deputados
 Brasília - DF

A Associação Comercial de Cuiabá, consciente do seu papel como entidade de classe, vem expressar a V. Sª a nossa apreensão quanto ao que possa acontecer ao nosso País, devido ao elevado grau de incerteza e insegurança geradas pelo desenrolar do Plano Cruzado.

A escalada galopante da taxa de juros praticada hoje pelo setor bancário interno gera expectativa desastrosa para todo o comércio

e, de uma maneira geral, para toda a economia brasileira.

Geram-nos também incerteza e desamparo às atitudes desafinadas e até contraditórias dos ministros da área econômica.

Cônscios da difícil tarefa assumida por V. Sª em momento histórico do nosso País, frente ao cargo que hoje ocupa e do nosso papel como cidadãos e contribuintes, apelamos em uníssono pela tomada de posição corajosa de V. Sª, capaz de, com atos baseados em princípios já demonstrados de grande estadista, trazer ao nosso País dias menos angustiantes.

Antônio Ferraz de Oliveira, Presidente da Associação Comercial de Cuiabá e Federação das Associações Comerciais de Mato Grosso."

Todas as classes e entidades reclamam, dizendo: "Os bancos nos esmagam".

E qual a atitude do Ministro da Reforma e Desenvolvimento Agrário frente a esses absurdos?

O Ministro Dente de Oliveira afirmou, há três meses, através de uma cadeia de rádio e televisão; que havia acabado a ciranda financeira – over, open, dólar, CDBs ate –, ameaçando com cadeia os transgressores. Hoje, sua postura tornou a ser o silêncio ante os absurdos que acontecem nesta Nação.

Por incrível que pareça, o General Figueiredo, aquele ex-Presidente do Brasil, foi aplaudido em um supermercado do Rio de Janeiro.

Isso demonstra ou a saudade da Velha Repúblca ou que a Nova República já está caduca.

Que Constituintes somos nós? Enquanto a Nação está à beira da falência, estamos tapando o sol com a peneira, discutindo o nosso Regimento intenso.

A Nova República não conseguiu, até agora resolver os problemas mais sérios do País, que são o social e o econômico.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Ubiratan Spinelli, o Sr. Ulysses Guimarães, Presidente deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr Mauro Bebevides, Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Bebevides):

– Tem a palavra o Sr. Jonas Pinheiro. (Pausa.)

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL - MT).
Pronuncia o seguinte discurso: – Sr. Presidente Srs. Constituintes, na semana passada, precisamente no dia 12, o Brasil foi sacudido com a manifestação de 30 mil produtores rurais, aqui em Brasília, além do movimento generalizado em quase todos os municípios brasileiros, que têm na agricultura sua atividade econômica principal.

O movimento, que se intitula "Alerta do Campo à Nação", conseguiu unir agricultores e pecuaristas, independentemente do tamanho de suas atividades.

Foi comovente encontrar em maioria os pequenos produtores misturados aos grandes como um só propósito: chamar a atenção do Governo para a real situação da agropecuária brasileira.

De Mato Grosso, movidos primeiramente pela Ocemat (Organização de Cooperativas no Estado) e suas cooperativas aliadas, centenas de produtores cooperados marcaram presença, na ânsia de verem suas atividades viabilizadas.

Como resultado ficou o alerta registrado, que por certo será lembrado para sempre quando se contar a história da agricultura brasileira. Outros benefícios também foram conseguidos, embora de forma tímida, bastante aquém da real necessidade.

Reconhecemos a difícil situação por que passa o País. Entretanto, em se tratando da produção agrícola, todo esforço governamental ainda será pouco.

Nesta Casa, já existe formalizada a Frete Parlamentar de Agricultura, composta por Deputados e Senadores Constituintes. A Frente Amplia da Agropecuária espera dos Integrantes da Frete Parlamentar apoio decisivo, que venha a servir de "interface nas relações políticas com o Poder Executivo e com os demais grupos sociais representados no Poder Legislativo e, através deste canal, reivindicar atenção prioritária do Poder Público aos seguintes temas":

a) decidido fortalecimento do Ministério da Agricultura, no concerto da política econômica e social voltada à classe rural, enfocando as atribuições hoje dispersas e difusas em vários outros Ministérios;

b) elaboração de um projeto constitucional conciso e substancial, em que se definam as linhas básicas que pautarão o regime político brasileiro em suas ações com respeito à sociedade e à economia, corta menção específica ao meio rural e à agricultura;

c) elaboração de uma Lei Agrícola que, a partir dos preceitos constitucionais, defina as regras de caráter geral; os Instrumentos e os recursos de que se valerá o Estado em sua função complementar de estímulo à agricultura;

d) participação prévia da classe rural, através do Legislativo, nas decisões políticas que envolvem os sem interesses, pautada pelos princípios da liberdade de iniciativa com justiça social. Neste sentido, pleiteasse a criação imediata de comissão tripartite, com participação igualitária do Executivo, Legislativo e Frente Amplia para discussão e definição do Plano de Safras 1987/88."

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o momento é grave para toda a Nação e a maior responsabilidade com a produção rural deve merecer de nós todos respeito e dedicação, pelos riscos que essa questão impõe à sociedade brasileira. Senão vejamos:

a) o abastecimento agrícola não ocorrerá em 1988; ocorrerá antes, em meados de 1987, assim que se perceber que o agricultor arruinado rindo não vai plantar a safra seguinte;

b) o impacto sobre os investimentos rurais é imediato, já neste ano afetando o segmento fornecedor de máquinas e outros insumos, com recessão industrial;

c) pressão sobre importações de emergência, numa fase de dificuldades cambiais;

d) impacto inflacionário agudo e crise social, pela escassez de alimentos;

e) queda acentuada do nível de emprego no campo. Justamente o segmento mais sofrido da população;

f) desestabilização social do meio rural, com agravamento das migrações internas e consequente deterioração das condições de vida nas cidades".

Ao terminar faço um apelo ao Ministério da Agricultura para solucionar os problemas localizados no meu Estado. A colheita se aproxima e nossos armazéns, além de poucos para a produção esperada, ainda continuam com produtos estocados, adquiridos pelo Governo através da CEP, nas safras passadas. Urge seu escoamento.

Sr. Presidente, leio, faça constar nos Anais desta Assembléa Nacional Constituinte, o manifesto da Frente Amplia da Agropecuária Brasileira a toda Nação, após o movimento do dia 12 passado.

A exemplo do que ocorre com nações de antiga tradição democrática, como a Inglaterra, é preciso que estabeleçamos em nosso texto constitucional o sistema eleitoral distrital puro, sem as extravagâncias do denominado sistema misto, que, na verdade, não será nem uma coisa nem outra.

O sistema distrital puro permitirá que se mantenha íntegra a fisionomia da comunidade político-eleitoral, preservando as lideranças e a composição partidária, ensejando uma representação mais autêntica e sem mutilações.

Aliás, é preciso ressaltar que o sistema distrital não configura, entre nós, nenhuma novidade, tanto no Império como na República. No século passado, a lei dos círculos eleitorais contemplava a hipótese, determinando que os distritos teriam três representantes. Na República, a partir de 1892, o sistema distrital é novamente prestigiado, alargando-se, em 1904, com a chamada Lei Rosa e Silva.

Torna-se fundamental, a nosso ver, que a Assembléia Nacional Constituinte inscreva na Lei Maior, que votará, o sistema distrital puro, que, temos plena convicção, será de vital importância para a consolidação da Democracia entre nós.

Assim, dirigimos, desta tribuna, veemente apelo a nossos nobres Pares, no sentido de que todos lutemos para a vitória do sistema eleitoral distrital puro, o que configurará a vitória dos mais autênticos postulados democráticos.

O SR. UBIRATAM AGUIAR (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, todos nós, eleitos para participar da Assembléia Nacional Constituinte, temos presente a gravidade dos problemas que afligem a Nação brasileira, como também temos consciência dos reclamos da nossa comunidade. Mas, se temos conhecimento horizontal das questões, nossa responsabilidade é maior, no sentido de nos vertificarmos naqueles assuntos específicos em que nossa atuação mais de perto tem falado no desempenho dos trabalhos ao longo da nossa vida pública.

Identificamos-nos com os problemas da educação brasileira, quer como professor, quer como ex-Secretário de Educação de nosso Estado. Na Presidência do Fórum de Secretários de Educação, recolhemos uma experiência muito grande para, quando da elaboração da Carta Maior do País, contribuir com os elementos necessários a atender a um reclamo muito sentido do magistério e da comunidade educacional brasileira. Convivendo de perto com esse problema, resolvemos convidar as lideranças maiores da área da educação do nosso Estado e, no dia 15 de janeiro próximo passado, cerca de cinqüenta educadores. Representando a Universidade do Ceará, a Secretaria de Educação, enfim, a escola cearense, estiveram reunidos conosco num debate, onde se discutiram assuntos como o financiamento para a educação, a integração entre os diversos graus de ensino, os aspectos de cunho filosófico, enfim, todo o complexo de questões que diz respeito de perto à educação.

Posteriormente, em outro dia de debate, os relatores designados elaboraram um documento para que nós apresentássemos à Assembléia Nacional Constituinte, à sua futura Comissão de Educação, como subsídio, como contribuição do nosso Estado à área educacional, em que as propostas apresentadas refletem o pensamento daquele que está na linha de frente da educação, daquele que faz a escola no dia-a-dia, que sente de perto os problemas e as dificuldades de um País que precisa investir na educação.

"Vindos dos mais distantes rincões do País, enfrentando o desconforto de noites mal dormidas, 30 mil agricultores brasileiros deslocaram-se a Brasília, animados pela firme disposição de alertar a sociedade brasileira para a situação de absoluta insolvência a que foi levado o setor agrícola. Ao mesmo tempo – e com maior ênfase – centenas de milhares de produtores manifestaram-se em todo o País. Tinham todos os propósito sério e honesto de sensibilizar as autoridades federais para a crise imposta ao heróico homem do campo, o pequeno produtor, afetando até mesmo sua própria sobrevivência. Buscavam, sobretudo, o diálogo.

Encerrando esta primeira mobilização da classe rural, um evento histórico de significado inquestionável no processo de organização do agricultor brasileiro, a Frente Ampliada Agropecuária Brasileira vem prestar contas, à Nação e a cada um dos que regam a terra com o suor de seu trabalho, dos resultados obtidos.

O alerta foi dado, da forma mais eloquente. A Nação está consciente de que o campo chegou à exaustão de sua capacidade produtiva e à ruína de seu potencial humano. Entretanto, esta é uma realidade que o Governo Federal insiste em desconhecer.

Requeremos, em caráter de urgência, o atendimento de apenas três reivindicações:

a) O realinhamento dos preços mínimos agrícolas, produto por produto, segundo seus custos de produção;

b) A garantia de recursos suficientes para a comercialização da safra de verão, já iniciada;

c) A fixação da taxa de juras para o crédito rural em níveis compatíveis com a lucratividade e os riscos da atividade agrícola.

Para a obtenção de uma resposta satisfatória, contávamos que o Governo Federal, consciente da importância da agropecuária para o País, fosse sensível à solução dos problemas acumulados ao longo de décadas de descenso, mas particularmente agravados desde a instituição do Plano Cruzado.

Nenhum desses pontos, contudo, obteve resposta satisfatória, o que nos adverte para o muito que precisaremos caminhar, unidos e determinados, até que sejamos ouvidos com a atenção que merecemos. Vale, porém, destacar que algum terreno foi conquistado, sob o impacto de nossa mobilização e graças à força de nossa solidariedade. Estes são fatos que os produtores precisam tomar conhecimento. Ei-los:

- 1) Correção do IPP dos preços mínimos de todos os produtos;
- 2) Correção dos preços mínimos em 25 a 30%, a partir de 1º de março, com reajuste mensal até junho;
- 3) Revisão dos preços mínimos dos produtos básicos, caso a caso, pelo custo de produção até 28-2;
- 4) Constituição de uma comissão porfaria integrada por representantes da agricultura, do Congresso Nacional e do Governo para definir, até 30 de junho, o programa da safra 87/88;
- 5) Exportação de excessentes de arroz e milho;
- 6) Agilização da compra de café pelo IBC;
- 7) Imediata liberação do VBC do café;
- 8) Eliminação da cobrança de correção monetária, de 1-3-86 a 28-2-87, nos empréstimos de prazos superiores há 12 meses.

Avançamos em nossas conquistas, mas retornamos aos nossos lares com sentimento de estarmos apenas no começo de uma jornada. Nossa vitória maior há de ter sido o fortalecimento do setor rural, a maturidade de nossa luta e a plena consciência do quanto somos capazes em defesa dos nossos direitos, como segmento que sempre deu sua cota de sacrifício e de trabalho para o engrandecimento do País. Nossa dever é o de alertar o Governo para as consequências que advirão do não-atendimento as nossas mais justas reivindicações.

Que fique claro, assim, para a opinião pública, que a falência a que está sendo condenada a agricultura brasileira é de exclusiva responsabilidade do Governo Federal. A situação não é só grave, é gravíssima. A insensibilidade das autoridades poderá ter efeitos desastrosos, entre os quais cabe ressaltar:

- Crise no abastecimento alimentar da População;
- Redução da participação de produtos agropecuários na pauta de exportações e, logicamente, da entrada de divisas;
- Desemprego no campo, pela impossibilidade de manter ocupado o atual contingente de mão-de-obra;
- Perda de Receita Tributária dos Municípios, Estados e União;
- Êxodo rural e inchamento demográfico dos grandes centros urbanos;
- Reforma agrária às avessas, pela inviabilizarão da pequena propriedade, estimulando a concentração fundiária;
- Empobrecimento geral da sociedade.

Vamos prosseguir nossa caminhada, com redobrado ânimo e sem esmorecimentos. As demonstrações deste dia 12 de fevereiro, em todo o Brasil, acentam nossa luta, para a qual contamos, desde já, com o apoio de novo e vigoroso aliado, a Frente Parlamentar da Agricultura, constituída por nossos representantes eleitos para o Congresso Nacional, que se propõem a ombrear-se conosco em todos os momentos.

Conscientes de sua responsabilidade, as lideranças da Frente Ampliada sentem-se no dever de prevenir o produtor rural quanto ao risco que corre ao buscar ampliar seus investimentos na agricultura, sem qualquer garantia de um retorno capaz de justificar suas expectativas e seu esforço.

E, simbolizando nossa disposição de luta, resolve instituir a data de 10 de março próximo para um dia nacional de protesto, em que todos produtores brasileiros paralisarão suas atividades, traduzindo nesse gesto sua incerteza quanto ao futuro.

A agricultura não perdeu sua batalha. Agora, toda a sociedade é nossa parceira.

Ainda venceremos.
Brasília, 12 de fevereiro de 1987. –

Frente Ampliada da Agropecuária Brasileira"

O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, com o retorno do Brasil ao convívio democrático, o que se consubstanciará definitivamente com o advento da nova Constituição Federal, é imperativo que se estabeleça a eleição dos representantes do povo, em todos os níveis, através do sistema distrital puro.

Na verdade, o estabelecimento do sistema eleitoral proporcional jamais teria o condão de eliminar a influência preponderante do poder econômico.

O grande defensor da educação, nosso companheiro Constituinte João Calmon, através de luta ao longo dos anos, conseguiu elevar para 13% o percentual destinado à educação. Mesmo assim, é muito pouco para um país que precisa alcançar o desenvolvimento e o único caminho é a escola.

Por essa razão, permitam-me, companheiros, ler resumidamente que os educadores do Ceará formulam nesse documento:

INTRODUÇÃO

A partir de um Plano de trabalho que sugeria metodologia, temática para discussão, formação e função dos grupos, os participantes aglutinaram-se, por nível de interesse, quanto ao assunto e apresentaram ao final o que se segue:

TEMA1

Bases filosóficas

Plano Nacional de Educação Valorização do Magistério

– A educação, inspirada no princípio de Unidade Nacional e nos ideais de liberdade e solidariedade humana, será dada no lar e na escola.

– O Poder Público deverá assegurar as condições para a gestão democrática dos estabelecimentos de ensino, em especial das instituições do ensino superior, com a participação dos diversos segmentos da comunidade universitária.

O direito à educação implica o dever do Estado em garantir o acesso, permanência e contínua melhoria da qualidade do ensino.

O direito à educação é assegurado, também, pela obrigação das empresas vinculadas à Previdência Social, de proporcionar ensino de 1º, grau gratuito e completo aos seus trabalhadores e aos filhos destes.

– O Estado deverá compartilhar com a sociedade brasileira o controle da execução da política em todos os níveis (federal, estadual e municipal) por meio de grupos democraticamente organizados.

– A comunidade certifica, especialmente a das universidades, deve participar efetivamente da elaboração da política de educação, ciência e tecnologia do País.

– A escola pública, em todos os graus, será gerida de forma democrática, de modo a garantir a participação efetiva de País, alunos, funcionários e educadores nas decisões relativas a seus propósitos e funcionamento.

Será garantido um Plano Nacional de Educação, cujo princípio básico deverá ser o da articulação entre as esferas administrativas – municipal, estadual e federal – para o melhor provimento da escola pública única.

– Será definida uma carreira nacional do magistério, abrangendo todos os graus e que inclua o acesso, com o provimento de cargos por concurso, com salário digno e condições satisfatórias de trabalho, aposentadoria, com proventos integrais, aos 25 anos de serviços no magistério de direito à sindicalização.

TEMA 2 GRATUIDADE E OBRIGATORIEDADE DO ENSINO

– A educação escolar é direito de todos o dever do Estado nos diferentes graus, de-

vendo ser assegurado pelos poderes públicos o ensino oficial gratuito, de boa qualidade.

– O ensino fundamental com 9 anos de duração é obrigatório para todos os brasileiros, a partir dos 6 anos de idade.

– O Estado deve prover os recursos necessários para assegurar as condições objetivas ao cumprimento dessa obrigatoriedade.

– O Estado deve prover os meios necessários ao ensino fundamental para todos que, por quaisquer motivos, a ele não tiveram acesso.

É dever do Estado a gratuidade da Educação Especial, provendo as Escolas com recursos necessários no atendimento aos deficientes físicos, mentais e sensoriais.

– A União estabelecerá uma política integrada para a infância de 0 a 5 anos, ligada à Política Nacional de Educação.

TEMA 3 FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

1. Os recursos públicos destinados ao ensino serão aplicados nas escolas criadas, mantidas e administradas pela União, Municípios e Distrito Federal, prioritária e majoritariamente no ensino fundamental.

Além estabelecerá sanções jurídicas e administrativas no caso do não cumprimento destes dispositivos.

2. Legislação específica definirá e regulamentará a responsabilidade da União, Estados, Territórios, Municípios e Distrito Federal, de forma a assegurar um padrão básico comum de qualidade nos estabelecimentos educacionais.

3. O Estado assegurará condições de participação dos pais na gestão das escolas, através de dispositivos legais que os dispensem do trabalho nas horas necessárias à sua presença em reuniões e eventos escolares.

4. A União aplicará, anualmente, nunca menos de 18% e os Estados, Distrito Federal e Municípios, 75% dos respectivos orçamentos fiscais, na educação escolar, entendida esta como ensino formal ministrado nas escolas dos diversos graus.

– A repartição dos recursos públicos para a educação assegurará, prioritariamente, o atendimento das necessidades do ensino fundamental e obrigatório.

– Lei complementar determinará plurianualmente o percentual de recursos da União, do Distrito Federal e dos Estados aplicados a este fim.

– Os Municípios aplicarão não menos de 75% no ensino fundamental, obrigatório em o atendimento pedagógico às crianças na faixa de 4 e 5 anos.

5. As empresas comerciais, industriais e agrícolas, vinculadas à Previdência Social, são obrigadas a manter o ensino gratuito para seus empregados e os filhos destes, ou a concorrer para este fim, mediante a contribuição do Salário Educação que suplementará os recursos públicos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino fundamental.

6. Lei complementar estabelecerá a distribuição dos recursos do Salário Educação, entre as diferentes esferas administrativas, os casos de isenções e o valor da contribuição incidente sobre o total do salário – para os empregados – sobre o salário base – para a

os empregadores, sócios e diretores – e sobre o valor comercial dos produtos rurais para a empresa, o empregador e o produtor rural.

7. A Merenda Escolar, a Saúde Escolar e todos programas assistenciais a serem desenvolvidos, nas escolas, devem contar com verbas próprias, desvinculadas dos recursos orçamentários, para a educação "atípico sensu", porém, gerenciadas por órgãos da área educacional.

8. É permitida a existência de estabelecimentos de ensino privado, desde que atendam às exigências legais e não necessitem de recursos públicos para sua manutenção.

9. O Estado proverá a integração dos diversos orçamentos, conferindo-lhes transparéncia, desagregando-os adequadamente e criando condições para sua divulgação, de modo a permitir, por parte das entidades representativas do magistério e da sociedade, o rigoroso controle dos recursos aplicados no setor da educação.

TEMA 4 INTEGRAÇÃO E INTERAÇÃO ENTRE OS GRAUS DE ENSINO

– Às Escolas Públicas será facultada a oferta do ensino religioso, segundo o(s) credo(s) da família dos alunos que nelas ingressam.

– O ensino fundamental será efetivado em todo território nacional, com regime de 4 horas diárias, observado o mínimo de 200 dias letivos anuais.

– Lei complementar regulamentará o ensino de 2º, Grau garantindo-lhe a identidade de um ensino de caráter de formação básica, em complementação ao ensino fundamental, eliminando assim o seu caráter propedêutico.

– O ensino brasileiro, em todos os níveis, será ministrado em língua portuguesa, sendo assegurado aos indígenas o direito à alfabetização nas línguas materna e portuguesa.

– O ensino brasileiro, em todos os graus, deverá ser articulado, integrando-se nos níveis de aprofundamento e abrangência, resguardadas as especificidades de cada um.

SÍNTESE DAS IDÉIAS CONTIDAS NO DOCUMENTO

1. Todo cidadão brasileiro deve gozar do direito inalienável à educação.

2. À família, cabe o dever primordial de orientar e colher a educação de seus filhos.

3. O Estado, a quem compete zelar pela liberdade dos cidadãos, deverá:

a) salvaguardar o direito das crianças a uma educação escolar adequada, gratuita e de boa qualidade, em todos os níveis;

b) aplicar recursos suficientes para a efetiva universalização da educação fundamental e para a oferta de uma educação de qualidade em todos os níveis;

c) concentrar os recursos públicos na criação e manutenção das escolas oficiais;

d) cuidar para que haja justiça na distribuição dos subsídios públicos destinados à oferta de ensino;

e) garantir que a sociedade tenha o controle da qualidade do ensino e dos princípios morais e éticos da escola;

f) permitir o ensino religioso nas escolas oficiais, entendido este como educação religiosa e parte integrante da educação, de acordo com a confissão religiosa dos pais e dos alunos;

g) determinar a obrigatoriedade e gratuidade do ensino fundamental, para todos, oferecendo os meios necessários para tanto;

h) definir as políticas os planos setoriais de forma a garantir sua integração com um plano nacional de educação.

Sr. Presidente, faremos chegar este documento, na íntegra, à futura comissão que cuidará dos problemas educacionais na Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. ASSIS CANUTO (PFL-R.O.) Pronuncia o seguinte discurso: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, realizou-se no último dia 12, nesta Capital, o "Dia de Alerta do Campo à Nação", quando cerca de 25 mil agricultores e centenas de líderes sindicais ligados à área de trabalho rural do nosso País se reuniram para apresentar ao Governo central suas propostas e dele reivindicaram maior atenção aos problemas da área rural.

Ao longo da semana, várias personalidades se sucederam perante aquele conclave para debater aspectos relevantes e de maior interesse para a grande classe que, como sabemos, representa quase metade de nossa população.

Exatamente por isso, em face desta verdade, é que sinto responsabilidade de vir a esta tribuna para transmitir o meu aplauso e a manifestação de apreço, de respeito e de admiração àqueles homens que em todos os quadrantes da Pátria, em condições difíceis, como sabemos, exercitam atividades relevantíssimas, aquelas que redundam na produção agropecuária, suportando e sustentando desta forma o próprio crescimento e promovendo o desenvolvimento nacional.

No entanto, Sr. Presidente, não queremos que a nossa manifestação seja apenas laudatória, pelo fato mesmo de pretender louvar. Não queremos apenas expressar frases que possam ser consideradas e interpretadas sem nenhum outro significado maior não queremos incidir no equívoco de afirmar alguma coisa que não represente senão a manifestação do apreço, desacompanhada da realidade em que vivemos, num País onde 50%, e talvez mais do que isso, se ocupam de atividades relacionadas com o campo.

Queremos, sim, poder dizer que o País e nós, os Constituintes, estamos cientes e conscientes de nossas responsabilidades para com essa grande classe social e profissional do País e buscar soluções para os seus inúmeros e variados problemas.

Por Isso, Sr. Presidente, começaremos por dizer que o chamado "Pacote Agrícola", objeto dos estudos e da definição governamental, dado a público através da imprensa, não satisfaz as necessidades de nossa agricultura, nem atende aos anseios da classe rural.

Senão, vejamos: o IPP – índice de preços pagos pelo produtor na aquisição de todos os bens e serviços que entram no custo da safra, do preparativo do solo ao escoamento do produto, tem apenas um único item congelado, sem ágio: o óleo diesel; o grande resto comeu o fogo que o Cruzado não apagou.

O IPP, ainda sem uso, já tem como sucessor o IPR – índice de preços recebidos. Portanto, é justo que os nossos agricultores não acreditem no IPR, uma vez que o IPP não foi levado a sério.

Hoje, a nossa agricultura – sustentáculo da Nação – passa a trabalhar com uma dezena de moedas: IBC, IPP, IPR, IPC, INPC, OTN, IGP, SM,

Cz\$ e US\$, nenhuma confiável, acrescida de outras tantas taxas de câmbio.

O planejamento da economia rural, assim como a contabilidade dos negócios da terra reclamam e, com urgência, pedem socorro. Na realidade, o Governo não está falando a linguagem dos trabalhadores rurais.

No documento de 21 páginas entregue ao Presidente José Sarney, nossos agricultores traçam o real panorama da atual crise agrícola. No citado documento traçam um retrospecto da atividade no campo antes e depois do Plano Cruzado e mencionam que, hoje, a situação é de "deterioração e crise", em virtude da defasagem dos preços de mercado da agropecuária em relação aos custos.

Para acabar com a miséria, com a fome, com o desespero, com a desgraça que se abate sobre milhares de brasileiros, demonstram a necessidade da fortalecimento do Ministério da Agricultura, a elaboração de uma Constituição que defina as ações do regime político em relação ao campo e participação da "Frente Ampla" na elaboração do plano de safra 1987/88.

Os 25 mil agricultores que aqui chegaram – e com eles os milhões de brasileiros deste País – não se deixam mais enganar nem confundir. Eles sabem que tudo que o governo até então ofereceu não significa solução para a crise por que passa a agricultura. Este é o negociação da questão, *nervus rerum* do problema. Não adianta lastrear a questão, porque eles continuarão a cobrar do governo uma política agrícola justa.

É claro, Sr. Presidente, que para que haja tranquilidade e produção é necessário atender às justas reivindicações da classe produtora do nosso País, através de uma política agrícola global; caso contrário nossos agricultores Continuarão à beira da insolvência e não terão como produzir alimentos de que carece à Nação, para o seu sustento e para as suas obrigações internacionais.

Voltarei ao assunto.

O SR. LUIZ MARQUES (PFL-CE) Pronuncia o seguinte discurso: – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes, há precisamente um ano, o Governo Federal, através do Decreto nº 92.395, de 12-2-86, criava o Ministério Extraordinário para Assuntos de Irrigação e instituiu o Pronie – Programa Nacional de Irrigação.

Antes, em 29 de janeiro de 1986, o Governo Federal já havia instituído o Pronie – Programa de Irrigação do Nordeste.

As principais metas previstas para o Nordeste consistiam na ampliação, no período 1986/1990, – da área com agricultura irrigada em 1 milhão de hectares, alcançando, em consequência, uma produção agrícola adicional de aproximadamente de 4 milhões de toneladas, o que tornaria a região auto-suficiente em alimentos, além de criar cerca de 2,5 milhões de novos empregos.

Tudo fazia crer, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que se dava, ali, um gigantesco passo para a concretização da tão propalada prioridade ao Nordeste, repetidas vezes prometida por todos os Presidentes da República.

O entusiasmo no Nordeste é, notadamente, no Ceará foi grande, principalmente quando o Presidente Sarney anunciou o responsável pelas elevadas funções do Ministro Extraordinário para Assuntos de Irrigação. Tratava-se do Engenheiro Vicente Cavalcante Fialho, homem, como nós, nascido nos sertões dos Inhamuns, forjado nos mais rigoroso; princípios de decência e de honradez, técnico do maior gabarito, professor da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Ceará,

com vários cursos de especialização, Secretário de Obras do Estado do Ceará e, posteriormente, Prefeito de Fortaleza, tendo também ocupado, no Governo do Maranhão, os mesmos cargos, ou seja, Secretário de Estado e Prefeito Municipal de São Luiz.

Ontem mantive com o Ministro Fialho demorado encontro, buscando conseguir ajuda para o meu Estado, o Ceará, e intervir-me do desenvolvimento do Pronie em todo o Nordeste.

Confesso, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que o entusiasmo do Ministro contagiou-me. Otimista e realizador, como sempre, o Dr. Fialho citou as principais realizações do seu Ministério durante o seu primeiro ano de existência.

Os trabalhos mais relevantes consistiram na execução de obras de infra-estrutura coletiva de apoio aos agricultores que desejavam implantar projetos de irrigação em suas propriedades, tais como construção de barragens, suprimento de energia elétrica, com a construção de 2.910 km de LDR no Nordeste, canais de adução de água e de macro-drenagem, com o objetivo de drenar áreas alagadas, atualmente inservíveis, tornando-as aptas para a agricultura irrigado, além de importantes programas de treinamento e pesquisas.

No Nordeste foram iniciadas obras em todos os Estados, atingindo cerca de 30 mil hectares irrigados.

A euforia que me tomou durou pouco, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, quando, hoje, tomei conhecimento de que o Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, DNAEE, desde o dia 1º próximo passado extinguiu o subsídio tarifário para os irrigantes do Nordeste, criado desde 1981 através da Portaria nº 59, de 17 de julho daquele ano.

A esta decisão, conforme denúncia do **Diário do Nordeste**, jornal do meu Estado, não se deu a menor publicidade, talvez para que seu caráter esdrúxulo não provocasse uma reação energica das lideranças nordestinas, já que ela contrasta violentamente com os anunciamos propósitos governamentais de estimular a irrigação no Nordeste. Como incentivar a irrigação cortando tarifas especiais para os irrigantes, aumentando o custo do processo produtivo?

Se não bastasse tal medida, tomada com a ridícula alegação de colaborar com o racionamento de energia, os juros subsidiados para o financiamento dos projetos privados de irrigação, em torno de 7% ao ano – por força de cláusula existente nos contratos, segundo a qual os empréstimos seriam reajustados, a partir de março de 1987, com um adicional de 90% do valor de captação de dinheiro pela rede bancária – foram modificados e, em face do recrudescimento exarcebado da inflação e das altas de juros, os tomadores de empréstimos do Pronie deverão pagar juros de mais de 10% ao mês.

Estas duas medidas haverão, se não revogadas de imediato, de comprometer todo o programa de irrigação do Nordeste, demonstrando mais uma vez o contraste entre o prometido para o Nordeste e o cumprido.

Como acentua o prestigioso jornal **Diário do Nordeste**: Com a palavra os Ministros das Minas e Energia e da irrigação.

O SR. EDIVALDO MOTTA (PMDB-PB) Sem revisão do orador: – Sr. Presidente, Sr. e Srs. Constituintes, em pleno nascimento desta Constituinte, que é a esperança da Nação brasileira, ainda somos obrigados a abordar na tribuna desta Assembléia, assuntos que envergonham o nosso Estado, porque envergonham o Brasil. Refiro-me precisamente ao desgoverno do "biônico"

Milton Cabral, no Estado da Paraíba, pior para aquele Estado do que dez geadas no Sul, vinte secas no Nordeste e até mesmo que o **Aedes Aegypti**, ou o famoso bicudo, que dizimou o algodão nordestino.

Tento em mãos recortes de jornais do meu Estado que abrem as mais vergonhosas, manchetes sobre isso, inclusive alguma que estampam o enterro simbólico daquele desgoverno, uma vez que há muito ele já foi enterrado na Paraíba. Nessas notícias lemos: ação popular contra a construção do pólo turístico, advogados movendo ações populares contra nomeações ilegais, movimento rotulado de "Greve da Vergonha", o governo usando decretos para desencaminhar as verbas destinadas ao pagamento do pessoal e pagar empresas com fins escusos e censuráveis. É o funcionalismo totalmente parado. São só decretos das verbas de pessoal todo dia rolando. É o comando de greve tentando invadir o Palácio da Redenção. São os oficiais de justiça parando os cartórios, a Justiça parada e 78 mil processos sem andamento naquele Estado. São os professores fechando as escolas e as crianças sem aulas. É a adesão a essa greve que, na capital, já chega a um total de 100%. É a Assembléia preparando-se para, no inicio da legislatura, no dia 5 de março, pedir ou decretar intervenção naquele desgoverno. É o fórum parado. São os presídios sem segurança, porque a polícia civil já decretou greve e a polícia militar também, enquanto o Governo procura engendrar seus desacertos. É o descalabro administrativo que contrata guardas de segurança particulares. É o filho do Governador envolvido em compra ilegal de terra. É o PMDB na rua. É o povo todo formando um mutirão a fim de guardar o palácio, para ver se ainda lhe restam alguns móveis no fim deste desgoverno.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, este registro não poderia deixar de ser feito. Sei, repito, que ele envergonha a Paraíba, porque envergonha o Brasil, mas é necessário que se deixe, nos arquivos desta Constituinte, a imagem negra, macabra e nefasta de um governo que em tão pouco tempo conseguiu fazer tanto mal ao meu Estado.

Durante o discurso do Sr. Edivaldo Motta o Sr. Mauro Benevides Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, Secretário.

O SR. PRESIDENTE – (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o Sr. João Cunha. (Pausa.)

O SR. JOAO CUNHA (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os documentos básicos de meu partido, o PMDB, "Esperança e Mudança", "Projeto Brasil", do imortal Teotônio Vilela, o discurso "Travessia", do Ulysses Guimarães – Diretas Já – as campanhas das Diretas já, desaguardaram nos comícios da alma nacional, os compromissos assumidos pelos Partidos e suas lideranças nesses encontros da cidadania, e todos os documentos recentes levados à opinião pública pela direção nacional do PMDB, todos declaram, jurando, que o Brasil não pode se ajoelhar diante do Fundo Monetário Internacional.

Foi confiando nesse e em outros compromissos deste quilate que o povo saiu às ruas, derrubou a ditadura militar, abriu os caminhos da Nova

República, consolidando-a politicamente com a esmagadora votação de 15 de novembro de 1986.

Fugir à esses compromissos é trair o Povo e a Pátria!

Não posso, portanto, admitir que meus amigos Deputados Luiz Henrique e João Herrmann venham a público, na qualidade de Líderes, e pôr isso mesmo em nome da Bancada, fugir a esses compromissos, correndo o risco de traírem o Povo e a Pátria.

Em que reunião da Bancada nacional do Partido lhes foi delegado o direito de assumirem essa postura? Em qual reunião do Partido essa decisão teria sido tomada? Quem foi que lhes delegou o direito de rasgar todos os documentos doutrinários do Partido e abjurá os compromissos assumidos com o povo nas praças públicas?

Essa posição expressa falta de rumos da direção partidária com relação a questões fundamentais; expressa falta de convicções doutrinárias; expressa falta de visão do que representam essa Dívida Externa e a submissão ao FMI; a expressa falta de determinação política para cumprir os compromissos assumidos com a vontade nacional.

Quero lhes perguntar, Senhores prepostos da Bancada, meus amigos Luiz Henrique e João Hermann, qual autoridade moral e política em que se sustentará para exigir que o Sr. Presidente da República continue cumprindo, como vem fazendo, os compromissos assumidos perante a Nação, se os Senhores mesmos já começam a renegá-los?

Reafirmo, entretanto, que em face do nível de probidade moral, à folha de serviços prestados à Nação pelos Srs. Deputados Luiz Henrique e João Hermann, essas posições equívocas e extemporâneas só podem ser explicadas pelo fato de nosso partido não ter ainda formulado de maneira clara, didática e afirmativa um Projeto Nacional que possa balizar a ação de toda a Bancada, no Senado e na Câmara, na Constituinte e toda a Nação.

Ficamos sempre discutindo fórmulas mágicas, saídas escorregadias e comprometedoras, tapando buracos todo o tempo, sempre negando-nos a colocar o dedo nas feridas. Estamos sempre fugindo dos problemas, nunca encarando a verdade de frente, buscando soluções definitivas. E é por isso que o Partido vem sistematicamente, diante das crises emergentes, agindo de forma descoordenada, carente de orientação.

A questão da Dívida Externa, da Submissão ou não ao FMI, ao GATT ou à banqueirada internacional não é questão isolada; está relacionada com a questão da informática, da química fina, com o modelo energético, com a satisfação das necessidades básicas de saúde, comida, habitação, enfim, com a felicidade do povo brasileiro; está relacionada com a posse efetiva que o povo tem que ter sobre nosso subsolo e todos os recursos naturais; está relacionada, enfim, com a soberania nacional.

Nesse contexto, no de um Projeto Nacional organicamente articulado, onde todos – povo, Governo, partido, cúpula partidária e liderança – saibam para onde estamos caminhando, afirmações como essas dos Srs. Líderes soam, no mínimo, como simplistas, desconectadas e até mesmo irresponsáveis.

Há uma semana vencida, os Senhores se comprometeram a nunca tomar qualquer posição de importância vital sem a audiência de nossa Bancada. Venho agora, desta tribuna, cobrar que os

Senhores respeitem o compromisso publicamente firmado, para que nunca mais isto se repita.

Pela Pátria, sempre, em nome do meu Partido.

O SR. CARDOSO ALVES (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, minha opção, de há muito tempo, é pela agricultura profissional, cuja legítima representação é a Frente Amplia da Agropecuária Brasileira, composta pela união da Agropecuária Brasileira, da Sociedade Rural Brasileira (SRB), de que sou Diretor há três anos, da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), das Federações de Agricultura dos principais Estados agrícolas e das entidades do associativismo civil que congregam produtores rurais de grãos, leite, carne, cacau, café, cana, fumo, hortifrutigranjeiros, etc.

Repudio expressamente qualquer esforço ou estratégia que vise a radicalizar, quer nos métodos de ação, quer nos objetivos colimador, a sagrada luta do agricultor profissional brasileiro em busca de condições mínimas de trabalho e sobrevivência financeira.

As verdadeiras lideranças da agricultura defendem uma estratégia de viabilização de suas bases para obter do Congresso Nacional uma Lei Agrícola, única forma viável de implantação de regras estáveis e permanentes de política agrícola que o mundo contemporâneo e os países desenvolvidos encontraram.

Sua ação, seus objetivos e seus métodos se pautam por uma conduta nítida de rigorosa observância das regras de democracia, pela reabilitação da imagem do político em geral e do parlamentar, em especial. Daí a constituição da Frente Parlamentar Agrícola à qual pertenço, que apóia a luta do estabelecimento de uma política agrícola definida e permanente e pelo fortalecimento do Ministério da Agricultura, na medida da pujança da categoria que representa.

Essa luta será ganha graças ao apoio consciente da opinião pública urbana, da grande massa dos consumidores, em favor de quem, em última análise, reverterão os benefícios de uma forte e contínua expansão da produção agrícola. O agricultor não quer parar. Ele veio a Brasília pedir condições mínimas para não parar. Por isso, 12 de fevereiro ficará na História do Brasil.

A política agrícola, que este Congresso tem a oportunidade histórica de converter em lei, visa essencialmente a:

a) a assegurar a renda do produtor rural, permitindo-lhe apropriar-se dos resultados de seus esforços de investimento, risco e eficiência produtiva;

b) criar e/ou expandir uma válida classe média rural, pela estabilidade econômica dos produtores e pela ascensão profissional e salarial dos trabalhadores rurais;

c) e como efeito inexorável desses objetivos:

- pleno abastecimento do País;
- geração de preciosas divisas cambiais;
- expansão do nível de emprego no campo e nas cidades;
- melhor distribuição da renda nacional.

Isolemos os curemos. Repudiemos igualmente o inviabilismo reacionário e o radicalismo revolucionário. Fujamos dos modelos românticos quer Ideológicos, quer doutrinários. A agricultura requer recursos humanos preparados; reconhecimento científico atualizado; recursos financeiros, para investimentos, a custos compatíveis com sua rentabilidade. Um forte mercado interno e abertura para os mercados mundiais.

Ela devolverá o que receber sob forma de alimentos, matérias-primas industriais, empregos e riqueza.

Pois que, como diz o lema da Sociedade Rural Brasileira: **Ager via pacis** (O campo é o caminho da paz).

E, ao terminar, Sr. Presidente, permito-me incorporar a este pronunciamento o "Alerta do Campo à Nação", formulado pela Frente Amplia da Agropecuária Brasileira, para que ele encerre o meu discurso, com a palavra sábia e desesperada dos que vieram a Brasília, no último dia 12 de fevereiro, numa demonstração de crítica, mas também de apreço á Nova República.

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR.)

"ALERTA DO CAMPO À NAÇÃO"

MANIFESTO

Vindos dos mais distantes rincões do País, enfrentando o desconforto de noites mal dormidas, 30.000 agricultores brasileiros deslocaram-se a Brasília animados pela firme disposição de alertar a sociedade brasileira para a situação de absoluta insolvência a que foi levado o setor agrícola. Ao mesmo tempo – e com maior ênfase – centenas de milhares de produtores manifestaram – se era todo País. Tinham todos o propósito sério e honesto de sensibilizar as autoridades federais para a crise imposta ao heróico homem do campo. O pequeno produtor, afetando até mesmo sua própria sobrevivência Buscavamos, sobretudo, o diálogo.

Encerrada esta primeira mobilização da classe rural, um evento histórico de significado inquestionável no processo de organização do agricultor brasileiro, a frente ampla da agropecuária brasileira vem prestar contas à Nação e a cada um dos que regam a terra com o suor de seu trabalho dos resultados obtidos.

O alerta foi dado da forma mais eloquente. A Nação está consciente de que o campo chegou à exaustão de sua capacidade produtiva e à mina de seu potencial humano. Entretanto, esta é uma realidade que o Governo Federal insiste era desconhecer.

Requeremos, em caráter de urgência, o atendimento de apenas três reivindicações:

a) o realinhamento dos preços mínimos agrícolas, produto por produto, segundo seus custos de produção.

b) A garantia de recursos suficientes para a comercialização da safra de verão, já iniciada.

c) Afixação da taxa de juros para o crédito rural em níveis compatíveis com a lucratividade e os riscos da atividade agrícola.

Para a obtenção de uma resposta satisfatória, contávamos que o Governo Federal, consciente da importância da agropecuária para o País, fosse sensível à solução dos problemas acumulados ao longo de décadas de descaso, mas particularmente agravados desde a instituição do Plano Cruzado.

Nenhum desses pontos, contudo, obteve resposta satisfatória, o que nos adverte para o muito que aínda precisaremos caminhar, unidos e determinados, até que sejamos ouvidos com a atenção que merecemos. Vale, porém, destacar que algum terreno foi conquistado sob o impacto de nossa mobilização

e graças à força de nossa solidariedade. Este são fatos que o produtor precisa tomar conhecimento.

Ei-los:

1) Correção pelo IPP dos preços mínimos de todos os produtos.

2) Correção dos preços mínimos em 25 a 30% a partir de 10 de março, com reajuste mensal até junho.

3) Revisão dos preços mínimos dos produtos básicos, caso a caso, pelo custo de produção até 28-2.

4) Constituição de uma Comissão Paritária integrada por representantes da agricultura, do Congresso, Nacional e do Governo para definir, até 30 de junho, o programa de safra 87/88.

5) Exportação de excessentes de arroz e milho.

6) Agilização da compra de café pelo IBC.

7) Imediata liberação do VBC do café.

8) Eliminação da cobrança de Correção Monetária, de 1º-3-86 a 28-2-87, nos empréstimos de prazo superior a 12 meses.

Avançamos em nossas conquistas, mas retomamos aos nossos lares com o sentimento de estarmos apenas no começo de uma jornada. Nossa vitória maior há de ter sido o fortalecimento do setor rural, a maturidade de nossa luta e a plena consciência do quanto somos capazes em defesa dos nossos direitos, como segmento que sempre deu sua cota de sacrifício e de trabalho para engrandecimento do País. Nosso dever é o de alertar o Governo para as consequências que advirão do não atendimento às nossas mais que justas reivindicações.

Que fique claro assim, para a opinião pública, que a falécnica a, que está sendo considerada a agricultura brasileira é de exclusiva responsabilidade do Governo Federal. A situação não é só grave, é gravíssima. A insensibilidade das autoridades poderá ter efeitos desastrosos, entre os quais cabe ressaltar.

– Crise no abastecimento alimentar da população.

– Redução da participação de produtos agropecuários na pauta de exportações e logicamente, na entrada de divisas.

– Desemprego no campo pela impossibilidade de manter ocupado o atual continente de mão-de-obra.

Perda de receita tributária dos Municípios, Estados e União.

– Exodo Rural e inchamento demográfico dos grandes centros urbanos.

– Reforma Agrária às avessas, pela inviabilização da pequena propriedade, estimulando a concentração fundiária.

– Empobrecimento geral da sociedade.

Vamos prosseguir caminhada com redobrado ânimo e sem esmorecimentos. As demonstrações deste dia 12 de fevereiro, em todo Brasil, alentam nossa luta, para a qual contamos, desde já, com apoio de novo e vigoroso aliado, a frente Parlamentar da agricultura, constituída por nossos representantes eleitos para o Congresso Nacional, que se propõem a ombrerar-se conosco em todos os momentos.

Conscientes de sua responsabilidade, as lideranças da Frente Amplia sentem-se no dever de prevenir o produtor rural quanto ao risco que corre ao buscar ampliar seus investimentos na agricultura, sem qualquer garantia de um retorno capaz de justificar suas expectativas e seu esforço.

E simbolizando nossa disposição de luta, resolve Instituir a data de 10 de março próximo para um dia nacional de protestos, em que todos os agricultores e produtores brasileiros paralisarão suas atividades, traduzindo neste gesto sua incerteza quanto ao futuro.

A agricultura não perdeu sua batalha. Agora, toda a sociedade é nossa parceira.

Ainda venceremos.

Brasília, 12 de fevereiro de 1987 – Frente Amplia da Agropecuária Brasileira."

O SR. GÉRSON PERES (PDS - PA).

Sem revisão do orador: – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, um velho político de meu Estado já dizia que desgraçado é o governo que não tem oposição e desgraçada é a oposição que não sabe fazer oposição. Estamos nos reagrupando, estamos na fase do realinhamento. Não sabemos ainda bem distinguir nesta Assembléa Nacional Constituinte quem é oposicion e quem é Governo. Há uma dança de conveniências, uns estão bem perto do bolo do Planalto e dele querem usufruir a fatia; outros estão comendo dentro do Planalto e fora o estão insultando; outros tantos estão silenciosos, observando.

Vivemos um momento de incertezas dentro da Constituinte e fora dela. E o que gera uma constituinte? Quais são as suas causas geradoras? A crise institucional em que se debate a Nação. Não temos ordem jurídica, não se respeita a lei, não se respeita a Constituição, tudo é arranjado, é feito de tal maneira que se conduza o barco ao sabor de conveniências. O Conselho Monetário Nacional, por exemplo, legisla mais do que o Congresso, determina mais sobre o futuro das famílias brasileiras do que os representantes do povo. São estas e outras as causas de uma constituinte.

O desordenamento jurídico gera consequentemente a desordem econômica que aí está: um dia o Ministro Funaro anuncia uma medida salutar, esperançosa; noutro se contradiz. O dia 28 de fevereiro de 1986 foi de euforia, de alegria, do "tem que dar certo"; o dia 28 de fevereiro de 1987, que se aproxima, será um dia de luto nacional. Nada deu certo. A inflação que era de 16% em 28 de fevereiro de 1986 um ano depois do fracassado Plano Cruzado, do fracassado plano de Inflação Zero, atingiu o índice de 16,7, o maior de nossa história. Nem nos tempos dos generais isso ocorreu.

Todos esses sintomas, todas essas causas é que fazem uma constituinte surgir.

Agora, cabemos reordenar juridicamente o País. A posteriori, organizá-lo economicamente.

Como vamos fazer isso? Trazendo para dentro desta Casa um Deputado nomeado pelo Presidente da República para ser Líder da Maioria, deixando bem clara a interferência direta do Executivo? Onde estão os líderes independentes, de grande inteligência de grande autoridade moral e política neste Congresso, que falavam de soberania, de atitudes firmes? Estão todos calados, escondidos. Não podem atritar-se com o Palácio do Planalto porque têm medo de perder as situações políticas nos seus Estados. Estão pisando em brasas. Esta é a realidade.

Tentas de nos conscientizar, ante os discursos aqui pronunciados sobre a soberania e independência da Assembléa Nacional Constituinte, da necessidade de apanharmos os temas que afligem o País, sem dar ouvidos às interferências maiores do Poder Executivo, de traçarmos, na Constituição, nova linha de ação política para o Brasil, saída da consciência popular, uma vez que representamos todos as aspirações para o encon-

tro de soluções com referência ao desespero, à inflação alta, à fome, à miséria que ronda a periferia das grandes cidades. Por isso não devemos ter compromissos nem partidários, nem formais, nem políticos com o poder preexistente à Constituinte.

Nesta Casa, a nossa posição dever ser de independência – não para nós transformarmos em soberanos, que não somos – acolhendo as aspirações do povo brasileiro, já logo, na redação do nosso Regimento e impedindo que emendas verdadeiramente absurdas sejam aqui aprovadas. É preciso traçar um regimento democrático, o mais amplo possível, acessível a todos, que possibilite amplo debate a diálogo, penetrando pelas madrugadas, e que dessa discussão resultem medidas que representem as aspirações populares – o que realmente nos atormenta, nos persegue e nos deixa preocupados.

A Constituinte, Sr. Presidente, nasceu para esse fim, para criar um Estado de direito permanente. E, se assim não fizermos, seremos os únicos responsáveis pelo que ocorrer no futuro – e não podemos prever o que virá depois, se fizermos mal nossa Constituição.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. CASSIO CUNHA LIMA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOÃO DAMATA (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o País atravessa hoje a maior crise econômica de sua História. Está com enfermidade profunda. Os médicos não sabem diagnosticar a doença e aplicar a medicação correta. O que se sabe apenas é que a permanência deste estado de enfermidade levará fatalmente o doente à morte. É importante, então, que sejam tomadas algumas iniciativas com urgência, dentre elas a mudança da equipe médica. Esta atual equipe vem aplicando dosagens fortes em um doente que não suporta choques, e o resultado é sempre negativo. Cada vez mais piora o estado clínico.

Em vez de fortificar o doente anêmico, os médicos determinam tirar mais sangue. Assim é que se faz economia neste Brasil dos dias atuais.

O nosso regime é o capitalismo, escolhido desde os primórdios de nossa História. Sabemos que não poderemos ter um capitalismo forte, se não tivermos uma empresa nacional sadia e promissora. Até ai nos parece muito simples. O complicado, Srs. Constituintes, é que todas as medidas adotadas por esta equipe econômica são contrárias à empresa nacional, ao produtor rural, industrial, etc. As multinacionais, por sua vez, nada sofrem, porque não dependem destas decisões internas. Elas continuam robustecidas e sempre aptas a tomar os lugares desocupados pelas empresas nacionais falidas.

Neste País, além das multinacionais, apenas os bancos particulares têm vez. Toda a Nação trabalha para gerar o lucro escandaloso destes bancos. A empresa nacional é o eterno cão de guarda dos Governos apanha, apanha, mas estão sempre ao seu lado para dar-lhe a sustentação necessária.

Os bancos demitiram multidões e criaram todas as taxas possíveis, na hora em que o Governo procurava gerar emprego e diminuir custos.

Os juros passaram de 1,2% para 24%, 25%, etc., ao mês; as taxas extras continuam; os demitidos não foram reaproveitados e, o que é pior,

os banqueiros não foram atingidos pela Lei Delegada nº 4.

Os industriais, os pecuaristas e agricultores, ou sejam, os produtores nacionais, foram e são ainda presos, punidos com rigor, multados e têm seus estabelecimentos fechados ou seus rebanhos confiscados.

A lei brasileira atual aplica pesos e medidas diferentes. A lei do ônus é para o produtor nacional e para a classe trabalhadora, ou seja, para os homens e mulheres e que defendem o progresso desta Nação. A lei do bônus é para as multinacionais, para os bancos em geral e para os preguiçosos, que nada fazem, vivendo da especulação financeira e sangrando a economia nacional.

É importante denunciar que a área de alimentos industrializados já é hoje dominada pelas multinacionais. A cada dia, novas transferências se constatam, de empresários nacionais que, em vista das tamanhas dificuldades que lhe são impostas, preferem vender o controle acionário a grupos internacionais, criando assim uma grave situação para a segurança deste País.

Além dos juros que assaltaram a economia nacional, os Jovens e inexperientes economistas resolveram revogar a lei universal de oferta e procura. Criaram os ditadores da economia neste País. Suas Excelências os Srs. Delegados da Sunab, que "pegam, matam, esfolam e comem". Estes homens, normalmente, sem nenhuma experiência no campo empresarial e muito menos de economia nacional, têm mais poderes do que qualquer governador de Estado deitado pelo povo. Andam com uma sofisticada polícia federal de lado e não aceitam diálogo.

Os abusos acontecem, Sr. Presidente, impunemente. As aberrações nas tabelas de preço são as maiores possíveis. Não entendo como um produto embalado possa ser mais barato do que o a granel, por exemplo. Carne de boi é liberada, já as de porco ou frango não têm o mesmo privilégio. Que critério finalmente se deve admitir?

Sou daqueles, Sr. Presidente, que têm uma fé inabalável nas intenções de Sua Excelência o Sr. Presidente da República, José Sarney. Mas confesso a V. Ex.^a que não sou nenhum inocente para acreditar que os homens da área econômica estão sendo sinceros. Existe, Srs. Constituintes, uma lógica, em cada gesto, em cada ação, que demonstra haver interesses no enfraquecimento das empresas nacionais. Enquanto isto, as multinacionais ocupam definitivamente o território. E para completar o quadro, o Governo joga a classe trabalhadora contra os enfraquecidos produtores nacionais. Não precisa o Governo intervir nestas relações. A classe operária tem sindicatos e tem a justiça, além da compreensão do novo empresário deste País, que sabe que esta classe é o verdadeiro patrimônio a ser estimulado dentro da empresa.

Daí a conclusão a que se tem que chegar a necessidade premente e urgente demudar a equipe econômica deste Governo, e não apenas o Presidente do Banco Central. Sei que V. Ex.^a pode considerar-me muito ousado, mas prometi ser honesto ao meu povo e à Nação. Jamais fugirei ao compromisso que fiz, embora isto me possa custar muito caro.

Seria importante, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que cada um de nós se detivesse um pouco e analisasse o lucro dos bancos referentes ao exercício de 1986, registrados em seus balanços. São às vezes superiores a todo o capital. Numa verificação rápida, constata-se os absurdos existentes, em detrimento de toda uma sociedade, de homens e mulheres bem intencionados, que vivem o trabalho pesado.

O Banco do Brasil, o nosso banco, juntamente com os bancos regionais, como o Banco do Nordeste do Brasil, têm vivido momentos difíceis, em vista do declarado interesse dos grupos bancários particulares de enfraquecer-lhos, para assim dominar o mercado, como hoje se pode constatar.

O Banco do Brasil sempre foi o grande equilíbrio financeiro desta Nação, sempre teve autonomia para influenciar no controle dos juros bancários e de qualquer decisão importante do governo, O Banco do Brasil sempre foi a garantia da produção agrícola, pecuária e industrial deste País. Agora, cortaram-lhe as pernas, retirando-lhe a conta-movimento e outras vantagens, sem que lhe fossem concedidas as indispensáveis condições para competir livremente no mercado com os bancos particulares.

Precisamos dar ao Banco do Brasil e aos bancos regionais as condições básicas para, que, recuperadas todas as suas forças, possam servir de instrumentos de regularização definitiva do mercado financeiro brasileiro.

Uma outra grande novidade em nossa economia foi considerar o consumismo como um fato negativo. Criaram-se impostos e aumentaram-se os juros, para diminuir um consumo que já não existia, em função da baixa renda **per capita** de nosso povo. É mais um grande blefe que se impõe à Nação.

Peço a V. Ex.^a, Sr Presidente, que faça chegar ao Sr. Presidente da República as nossas preocupações quanto às dificuldades que vivemos no momento:

Não poderia encerrar estas palavras sem dar a minha contribuição para que possamos sair desta tenebrosa situação. Recomendo os seguintes

pontos básicos, sem o que acredito ser difícil alcançarmos nossos objetivos:

1) Suspender todos os investimentos de grande vulto com exceção apenas daqueles voltados para a educação básica; agricultura (produção de cereais); desenvolvimentos regionais (Sudene e Sudam), transferindo todos os recursos para o pagamento da dívida interna.

2) Desvincular os juros bancários da captação de recursos para a cobertura da dívida interna. Nada tem a ver uma coisa com a outra. Vamos cobrir essa dívida interna com recursos próprios ou com empréstimos e não com o sacrifício da produção.

3) Incentivar cada brasileiro que quira produzir, proporcionando-lhe condições básicas para implantação de seu negócio.

4) Criar níveis de competitividade para que livremente os preços baixem e a inflação se contenha.

É importante que haja consumo para que também haja produção e, consequentemente, mais empregos, maior renda **per capita** e maior capacidade de compra. Este é o real sentido, é o caminho correto.

Qualquer cidadão brasileiro que entenda de economia popular sabe resolver estes graves problemas econômicos, desde que se volte para a empresa nacional e para toda a classe trabalhadora, prestigiando e estimulando o nosso agricultor, o pecuarista e o industrial, incentivando o turismo, corrigindo as distorções regionais, e dando plenas condições para que a empresa nacional, em pé de igualdade, possa competir com a multinacional e contribuir para uma remuneração justa a todos os nossos trabalhadores do campo e da cidade.

O SR. PAULO MINCARONE (PMDB

– RS. Pronuncia o seguinte discurso):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Nação espera desta Assembléia, no mais breve prazo possível, uma Consti-

tuição democrática que crie instituições duradouras, modernas e eficientes, capazes de institucionalizar os instrumentos através dos quais o povo e o Governo brasileiro, arbitradas as dissensões internas pacificamente, possam promover o desenvolvimento, aumentar o bem-estar social e permitir que todos partilhem os benefícios coletivos do progresso.

A Constituição é apenas o instrumento jurídico que garante os direitos do cidadão, limita os poderes do Estado e regula as disposições fundamentais relativas à economia e ao bem-estar social. Por isso mesmo, deve ser um instrumento sintético, objetivo e auto-aplicável, para que possa durar, quer nas crises, quer nos tempos de normalidade institucional. Para tanto, é indispensável que os poderes se controlem entre si e que uns possam conter os abusos dos outros. A Constituição não deve apenas prever a normalidade, mas igualmente prover a excepcionalidade.

Esta Constituição que todos desejamos só será um instrumento democrático se for democraticamente discutida e votada. Como integrante da maioria parlamentar nesta Assembléa, sou o primeiro a reconhecer que o texto que votarmos não pode ser apenas a expressão da maioria, mas o fruto da conciliação entre maioria e minoria. Com esta franqueza, ouso dizer que o projeto de Regimento interno que nos foi proposto não permite uma discussão ampla e abrangente do texto, nem facilita uma votação democrática. Ele padece de alguns males dos usos autoritários que foram típicos dos últimos vinte anos de arbitrio e, se incorporados à redação que vier finalmente a ser adotada, terminará por desvirtuar o debate constitucional, da mesma maneira como deformou a atuação do Congresso e as próprias praxes parlamentares, sob a ditadura militar.

Peço por isso a atenção deste Plenário para algumas circunstâncias relevantes. Discute-se aqui a soberania do poder constituinte de que estamos investidos. Sem soberania, esta Assembléa não terá o atributo fundamental que lhe permite erigir novas instituições. A soberania da Constituinte, no entanto, não reside em qualquer de seus órgãos: não reside nas comissões constitucionais, não reside na Mesa nem na sua Previdência. Reside, sim, neste Plenário. Por isso mesmo, certas prerrogativas e faculdades que tradicionalmente cabem ao Plenário não podem ser delegadas à Presidência, como prevê o Regimento.

O Presidente desta Assembléa, Srs. Constituintes, é o delegado que deve presidir as sessões, regular a ordem dos trabalhos, manter a normalidade dos debates e anunciar-se quanto a Assembléa tiver que falar coletivamente. Não é o soberano da instituição e não pode decidir questões vitais por ela.

Faço daqui um apelo ao relator do projeto, aos líderes partidários e à consciência coletiva desta Casa, para que possamos discutir, sem limitações, o texto do Regimento.

Apresentei, Sr. Presidente, cerca de vinte emendas, e para a maioria delas peço a atenção de meus ilustres colegas.

O art. 65, por exemplo, prescreve que "todas as questões de ordem serão, soberana e conclusivamente, resolvidas pelo Presidente". Soberana e conclusivamente resolve este Plenário, não o Presidente, não a Mesa, não as comissões, e não os líderes. Não podemos abrir mão de nossas prerrogativas indelegáveis e de nossa soberania, para nenhum órgão desta Casa. O dispositivo fere as praxes parlamentares de qualquer Assembléa, Srs. Constituintes, pois os Presidentes da Câmara

e do Senado jamais tiveram essa faculdade soberana, conclusiva e irrecorribel.

Esta, no entanto, não é a mais grave das disposições. O § 3º. do art. 24 dispõe que "os pedidos de destaque serão deferidos, conclusivamente, pelo presidente da Assembléia, podendo este, de ofício, estabelecer as preferências que julgar necessárias à boa ordem das votações".

Isto significa, Srs. Constituintes, que o Plenário não pode decidir sobre os pedidos de destaque. Se considerarmos que o art. 3º em seu parágrafo único, item 11, também concede ao Presidente a faculdade de decidir sobre a votação por panes, teremos uma situação absurda em que a votação global ou destacadamente, dispositivo por dispositivo, dependerá exclusivamente da Presidência da Assembléia, sem recurso para o Plenário.

Vejo no projeto de Regimento, porém, outros riscos. Pretende-se instituir uma estrutura administrativa para um órgão que funcionará durante sete ou no máximo nove meses. São órgãos paralelos de que já dispõem a Câmara e o Senado, e que devem ser colocados à disposição do Constituinte, como os serviços de divulgação das duas Casas do Congresso. Da mesma forma se pretende criar o cargo de Diretor-Geral dos serviços administrativos, quando o exemplo mais recente, o da Constituinte de 1946, funcionou exclusivamente com um Secretário-Geral da Presidência, o Dr. Otto Prazeres, que, aposentado, recebia o salário simbólico de um cruzeiro por ano pelos relevantes serviços que prestou à Assembléia.

Outro ponto relevante que não pode deixar de merecer a consideração deste Plenário é o do número de Comissões Constitucionais: são cinco, de que participarão todos os Constituintes, à exccção dos membros da Mesa. Excluídos seguramente os membros das Mesas do Senado e da Câmara, e os da própria Constituinte, serão órgão com mais de cem integrantes. Nenhuma comissão em querquer das duas Casas do Congresso, ou em qualquer outra Constituinte, funcionou com esse número de integrantes.

Estes, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, são apenas alguns exemplos que cito aleatoriamente.

Uma Constituição democrática não poderá ser votada com liberdade, tendo a Assembléia um Regimento draconiano. É preciso separarmos conscientemente o nível do discurso do nível da ação. Oliveira Viana, em opúsculo que se tornou célebre, advertiu sobre os males do idealismo que terminou inviabilizando a Constituição de 1891, a segunda de maior duração em nossa vida política. O texto constitucional precisa ser brevíario da cidadania, um roteiro democrático para a reconstrução da vida nacional e uma diretriz para o futuro. Por isso mesmo precisa, repito, ser simples, conciso e deve estar ao alcance da maioria de toda a população. É preciso banir o jargão jurídico inconsequente, que só cria situações de conflito que o Judiciário raramente é chamado a dirimir, exatamente porque não temos uma Corte Constitucional, uma vez que nenhuma das inúmeras Constituições que tivemos concedeu ao Supremo Tribunal Federal essa prerrogativa

O Regimento é a primeira de nossas leis que precede a futura Constituição. Por isso mesmo, ele deve regular os nossos trabalhos e não, como se alvitra na proposta que nos foi submetida, disciplinar matérias que são do âmbito da legislação ordinária. A Constituinte, Sr. Presidente, só atenderá às aspirações do povo brasileiro se cumprir, com brevidade, sem postergações e sem quer elas partidárias, a sua principal e única tarefa: elaborar uma Constituição democrática para o povo brasileiro.

Nós não queremos uma Constituição para a crise conjuntural que vivemos, mas um roteiro orientador do nosso figura. Nós não queremos um texto constitucional dirigido pela crise, influenciado pelo pessimismo, nem inspirado por nossos preconceitos e por nossos limitados horizontes humanos. Temos que redigí-lo com os olhos nas futuras gerações, com as vistas voltadas para as permanentes aspirações de nosso povo, e para um destino de grandeza que depende menos do governo do que da capacidade realizadora de nossa gente, que nos legou este País para cumprir um grande e generoso futuro, e ao qual as atuais gerações aqui representadas devem, pelo menos, uma obra duradoura, pacífica e criativa.

O SR. AGASSIZ ALMEIDA (PMDB – PB. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos no limiar de definir os rumos, os procedimentos: se iremos exercitar o poder soberano e ilimitado desta Assembléia Nacional Constituinte ou, se nos iremos limitar. É uma decisão política de alta gravidade e importância para a Nação. Definir como, para onde e de que forma vamos traçar, nesta Assembléia, nossas atribuições de Constituintes. Caros colegas, temos uma grave responsabilidade histórica e política. Podemos perguntar como aqui chegamos diante de um esforço político ao longo de vinte anos de resistência cívica na História pátria. Foram lutas que se sucederam durante anos: estudantis, sindicais, operárias e de setores avançados do empresariado brasileiro. Mas, depois de tantos anos, chegamos a esta Assembléia Constituinte para definir – e traçar o quê? Os novos caminhos da Nação brasileira, os rumos da Pátria, e também, perante a História, o que seremos mais tarde em função do que estamos fazendo neste instante. Não somos um Poder derivado, um Poder castrado. Somos um Poder limitado, nascido da grande força que se chama poder popular, e só temos um titular o povo.

Há setores e segmentos nesta Assembléia Nacional Constituinte que se autolimitam, que querem negar a ela seu poder soberano e ilimitado. Não, Sr. Presidente. Antes de qualquer definição política ou jurídica, de ordem partidária ou ideológica, é preciso termos uma definição histórica e sociológica perante a Pátria brasileira. Temos de firmar que somos soberanos, que somos um Poder ordinário, que não temos normas prefixa das que possam limitar as atribuições constituintes da Assembléia. Renegamos, em nome da História, em nome de uma luta política de vinte anos aqueles que tentam se auto-castrar, negando a esta Constituinte seus poderes originários, soberanos e exclusivos.

Meus caros colegas, quando mais tarde as gerações vindouras, nos caminhos da História, nos perguntarem o que fizeram os Constituintes de 1987 e quando mais tarde, Consultando os Anais, da Constituinte de 1987, nossos filhos nos perguntarem o que fizeram os homens que elaboraram a Constituição de 1987, teremos uma resposta: fomos dignos desta hora histórica que o País está vivendo.

Acima da ideologia política do meu partido, o PMDB, acima das diretrizes de qualquer sigla, devemos colocar transcendentalmente os deveres e atribuições da Assembléia Nacional Constituinte.

Mais tarde, colegas Constituintes, a História, através dos seus homens, dirá se castramos ou transformamos a Assembléia Nacional Constituinte numa Assembléia Congressual. Coexiste, sem dúvida, um Congresso ordinário com a As-

sembléia Constituinte, mas acima de tudo taremos a postura de Constituintes.

Apresento, e pediria a condescendência de V. Ex.^a uma proposta de ato constitucional onde vamos conciliar a soberania da Assembléia Nacional Constituinte com os deveres da História brasileira.

Atrás do nosso trabalho político há vinte anos de lutas políticas. Portanto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, apresento à deliberação soberana desta Casa proposta de ato constitucional onde evocamos para nós, para a soberania desta Casa, as diretrizes, e as normas que irão nos presidir no afastamento do entulho autoritário.

Não podemos conviver ou coexistir com a Constituição elaborada nos gabinetes militares e tecnocratas. Não pode haver coexistência entre a soberania e a escravidão, entre a servidão e tecnocrata, entre as angústias de um povo e as teias autocráticas dos autoritários que elaboraram na década de 60, uma constituição militarista e tecnocrata.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes; encaminho à apreciação soberana da Casa proposta de ato constitucional. Pediria a condescendência de V. Ex.^a para, na primeira oportunidade regimental, colocar em discussão e votação esta emenda constitucional. (Palmas.)

O SR. DENISAR ARMEIRO (PMDB - RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vive a Nação brasileira sob o peso de uma das mais terríveis crises econômicas de sua História, com profundos e nefastos reflexos nas áreas sociais e política.

A Nova República, cujo advento Foi saudado sob o alento das mais ardentes esperanças populares, recebeu caótica herança do regime tecnocrático-militar que desgovernou o País durante 21 anos, período marcado pela brutal endividamento irresponsável, pela corrupção impune e pela transferência das riquezas nacionais para as mãos de grupos transnacionais.

Ao longo desses anos, o setor que maiores índices de lucratividade apresentou foi o financeiro. Os bancos passaram a ostentar opulentos balanços e a disseminar pelo território nacional agências e escritórios, numa ação tentacular que culminou por inviabilizar toda e qualquer atividade econômica realmente produtiva. Todos esperávamos que o Plano Cruzado, recebido com aplausos gerais quando de sua decretação em fevereiro do ano passado, trouxesse uma medida imperativa: o refreamento da ganância dos agiotas travestidos de banqueiros, seja pela queda dos juros, seja por maior participação do Banco do Brasil no segmento monetário e também no não monetário.

Mas nada disso aconteceu.

E as medidas salutares do Plano de Estabilização Econômica se esboçoaram ante a renitente e perniciosa presença dos bancos privados na economia brasileira, cada dia mais combalida e exaurida de suas preciosas energias pela succão vampiresca de um grupo deletério que continuou exercendo decisiva influência nos rumos da política financeira do País.

Hoje os juros bancários atingem patamares intoleráveis, com sombrias perspectivas à estabilidade político-social, num instante histórico que reclama serenidade, qual seja o da elaboração da Lei Maior do Brasil.

E, para conhecimento desta Casa, passo a ler, para inserção nos Anais, mensagem que hoje recebi do Sindicato das Empresas de Veículos de Carga de Santos e da Associação Brasileira das Empresas Transportadoras de Containers – ABTC – documento que expõe a dramática situa-

ção em que se encontra o setor, por culpa da ausência de normas justas e padronizadas nos contratos de arrendamento:

Deputado Deitar Arneiro,
Câmara Federal
Brasília – DF.
Ref. – Contrato de Leasing
(Arrendamento)

Alteração de correções – juros/Taxas – Sem entra no mérito quanto a responsabilidade e causas determinantes da caótica e desesperadora situação econômica de nosso País, nesta atualidade, precisamos tratar especificamente de um crucial e vital problema que afeta nossa categoria empresarial, notadamente das empresas de transportes rodoviários de carga de nossa base territorial – baixada santista –

Em função dessa conjuntura os contratos de arrendamentos sofreram correções. Citando apenas um significativo exemplo: uma nossa empresa associada, até o mês de dezembro de 1986, para o arrendamento de um equipamento tinha prestação mensal no valor de Cr\$ 176.000,00. Esse valor passou para Cr\$ 760.000,00 a partir de fevereiro em curso e sujeito a nova correção em maio, em função da trimestralidade.

Particularmente, nosso suor está com tarificações de fretes absurdamente defasadas, uma vez que os organismos libera-dores de nossos reajustes – CIP/SEAP – insensíveis a toda a nossa situação, concedem índices bem inferiores às nossas necessidades. Em consequência disso, não existem condições de faturamento que comporte tão pesados e absurdos encargos.

Muitas dessas empresas terão, constrangedoramente, que adotar providências de foro interno, para a continuidade de sua sobrevivência, entre essas, fatalmente, a dispensa de funcionários. Pode ser uma alternativa antipática, anti-social ou como possa ser denominada, mas única saída. Outras alternativas serão faltas de investimentos para o natural desenvolvimento de seus negócios. Comprar para pagar como chegamos verdadeira, lamentável e infotismavelmente a um caos.

Os contratos foram celebrados, investindo nas atividades, confiando o empresariado nos positivos resultados do Plano Cruzado. Todavia, agora, constata-se a sua frustração.

O sistema bancário, para locupletar-se de suas diferenças, está fazendo prevalecer coercitiva e unilateralmente condições atuais, alterando critérios norteadores de correções, antes embasados na variação da OTN – Obrigações do Tesouro Nacional – e, agora, diferenciados ao que mais lhes convém, através dos mais variados índices – LBC, dólar e tantos quantos existindo no Brasil desde que atendidos seus exclusivos ou melhores interesses.

Urge, portanto, imperiosamente a necessidade da interferência governamental.

Estamos nos dirigindo ao Banco do Brasil, apelando, no sentido de que sejam expedidas normalizações concernentes ao assunto, de modo uniforme, estabelecendo critério único a ser seguido pelos bancos, derrubando o procedimento desuniformizado que estão utilizando, só pode prevalecer, no nosso entendimento, a correção lastreada única e exclusivamente na variação da OTN, conforme os contratos originariamente estabelecidos.

Pedimos veementemente a intercessão de sua autoridade junto ao Banco Central do Brasil, no sentido de que sejamos atendidos em nossa pretensão, que virá, antes, de tudo, atender interesses de ordem social benefício no contexto

geral de nosso País, ao invés de atender, como – agora, interesses do dominante sistema bancário nacional.

O transporte rodoviário de carga é responsável, na atualidade por mais de setenta por cento das riquezas do Brasil. As empresas transportadoras de Santos, por via rodoviária, são responsáveis por mais de oitenta por cento do que se importa e exporta através de nosso sistema portuário, logo uma atividade de transcendental é vital importância, que merece diferenças justas dos poderes constituídos.

Atenciosamente
José Villarino Cortes
Presidente SINDISAN
Sindicato Empresas Veículos
Carga Santos
Flávio Benatti
Presidente ABTC

Associação Brasileira Empresas Transportadoras Containers'

Quero, pois, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, hipotecar minha irrestrita solidariedade ao protesto dessa operosa classe sobre cujos ombros - repousa ponderável parcela do desenvolvimento do País, haja vista que responde pelo transporte rodoviário de mais de 80 por cento do que se importa e exporta através do sistema portuário brasileiro.

Concluindo, faço apelo ao novo Presidente do Banco Central, para que determine a adoção, pelos bancos privados, de normas unificadas, de acordo com os termos contratuais primitivos e lastreados exclusivamente na variação das OTN.

E, para nós; Constituintes que mais esse episódio sirva de lição e advertência, no momento em que vamos debruçar-nos na relevante tarefa de escrever a futura Constituição brasileira, inspirando-nos a dar especial atenção ao capítulo referente à ordem econômica, a fim de pôr um paradeiro à ditadura financeira que opime o País. Nossos compromissos com o povo é o de instaurarmos um regime econômico que produza o desenvolvimento, assegure a prosperidade, sem privilegiar os manipuladores do dinheiro, e promova a partilha da riqueza nacional em favor de toda a sociedade.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB - PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, durante o Governo do Dr. Miguel Arraes, nos idos de 1963/1964, o povo mais pobre de Pernambuco contou com eficiente sistema de abastecimento de gêneros de primeira necessidade. Não só a área metropolitana de Recife foi dotada de uma estrutura de distribuição dos produtos indispensáveis à mesa do povo, mas em todas as cidades do interior foram instalados postos da Cria. de Revenda e Colonização A CRC garantiu o suprimento da população quando o alto comércio pernambucano tentou boicotar o Governo popular de Arraes.

Vale apenas lembrar a ação da CRC durante a Semana Santa da 1964: o Governo de Miguel Armes, enfrentando com decisão política o boicote dos armadores locais, fretou um grande barco pesqueiro e zarpou para o Rio Grande do Sul e Uruguai, adquirindo grande partida de pescado, assegurando o abastecimento em um período normalmente difícil. Prevaleceu em todos os níveis, Sr. Presidente. Sras. e Srs. Constituintes, a decisão política de um governo legítimo e que, sendo popular e democrático, tinha suas ações voltadas para o acendimento às necessidades populares. Lembro, nesta oportunidade, Sm. Constit-

tuentes, que o Governo de Arraes deixou para este País exemplos de que não há segredo para acertar, bastando decisão, boa fé e a consciência das obrigações decorrentes dos compromissos assumidos perante o povo.

Na oportunidade em que a cidade de Recife, sob o comando de um Prefeito popular, o ex-Deputado Jarbas Vasconcelos, inicia o programa de atendimento às populações mais carentes, com a venda de pescado a Cr\$ 15,00 o quilo, ficamos convencidos de que a única coisa que falta neste País é a decisão política.

Aí está o fracasso do Plano Cruzado, arrasado pelo boicote do empresariado. Onde foram parar as 250 toneladas de carne importada, o leite, o arroz e outros produtos que, vindos de fora, levaram nossas reservas cambiais para o exterior?

O exemplo do passado – Governo Arraes – e o que Jarbas Vasconcelos desenvolve hoje com o Programa Mesa Popular poderiam orientar os dirigentes da economia e do abastecimento deste País. Planos sofisticados e importações absurdas não resolvem o problema do abastecimento nacional.

Aí estão mais de oito mil quilômetros de costa com mar piscoso e uma malha fluvial rica de pescado da melhor qualidade.

O que falta, Srs. Parlamentares, ousamos dizer, é seriedade no trato dos assuntos que interessam mais de perto ao povo brasileiro. Seriedade e respeito.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, a mineração tem tido uma grande importância para o País, como fonte geradora de recursos, contribuindo em muito para o nosso desenvolvimento. Em 1984, a mineração, direta e indiretamente, representou 30% do Produto Interno Bruto (PIB), ajudando o Brasil a atender aos seus compromissos se representando fonte apreciável da matéria-prima que supre a crescente indústria nacional.

Para permitir que a mineração continue representando, e até ampliando, o importante papel até aqui por ela desempenhado, é necessário que a Constituição Federal mantenha essa relevante atividade sob o seu resguardo, de forma a garantir a proteção do patrimônio mineral, que é de toda a Nação,

É necessário que a conquista jurídica em relação ao subsolo seja mantida, principalmente tendo em conta a sempre crescente necessidade sócio-econômica. Há que se manter, aperfeiçoando, o enfoque dado ao setor mineral. Deve-se conciliar a competência da União de legislar sobre minas com a autonomia necessária dos Estados-membros da Federação. Não podem os Estados, como hoje, ficar à margem das decisões sobre a concessão de alvarás para pesquisa e lavra, da mesma forma que com relação à tributação sobre minerais.

Temos principalmente de proteger os nossos minerais da cobiça e dos interesses internacionais, sobremodo impedindo a ações de pessoas e empresas estrangeiras no setor.

Há que se harmonizar também, na legislação, a realidade da existência da atividade garimpeira com a importante ação das empresas mineradoras, que propiciam o desenvolvimento do setor a mais curto prazo. Garimpeiros e mineradoras devem e podem coexistir, propiciando a compatibilização do social com o econômico para a consolidação de um desenvolvimento mais justo.

Outros aspectos, como a participação do proprietário nos resultados da lavra, o regime de concessão, a livre participação, etc., devem ser conve-

nientemente abordados para ensejar ao Brasil do futuro a tranquilidade do progresso.

É o meu pensamento sobre o assunto.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, ocupo esta tribuna para registrar o excelente trabalho que o Ministro Íris Rezende desenvolve à frente da Pasta que ocupa demonstrando que a agricultura brasileira vai bem e vai colher a maior safra da história deste País: alguma coisa em torno de 63 milhões de toneladas. Mas diz o Ministro Íris Rezende que não devemos dormir sobre os louros desta ótima safra histórica, e também não vamos dizer que está tudo bem no campo, pois realmente os trabalhadores rurais estão impacientes e preocupados. Os agricultores atenderam ao apelo formulado pelo Presidente José Sarney e plantaram esta formidável safra, todavia, precisam continuar suas atividades. Neste momento, o nosso trabalhador rural está preocupado porque vai plantar sua nova safra sob taxas de juros que suplantam os 400% anuais, contra os 10% que pagou para plantar a safra que agora começa a colher. Além disso, ou por causa disso, precisa o trabalhador do campo assegurar preços justos para sua produção, que correspondam às suas necessidades e investimentos.

Portanto, são questões econômicas que afligem o agricultor, e mais ainda, o próprio Ministro Íris Rezende, que está atento para o problema e não se descuida de suas tarefas, inclusive, já disse ao Presidente José Sarney que não se pode consertar a economia à custa, mais uma vez, da agricultura.

O Brasil mudou e os tempos agora são outros. Todos sabemos que a agricultura só se consolida se tiver preços justos para seus produtos. Por isso, pretende o Ministro Íris Rezende garantir recursos para a comercialização, de modo que os produtos agrícolas recebam preços mínimos.

O Ministro Íris Rezende anunciou, esta semana, que as decisões aprovadas pelo Presidente José Sarney para fortalecer a agricultura foram realmente o melhor elenco de diretrizes possível para fortalecer a agricultura e resolver o problema da produção. Foi dada ênfase especial à correção mensal dos preços mínimos, de acordo com a inflação, medida pelo indexador índice de Preços Pagos (IPP). O governo extinguiu o parcelamento das Aquisições do Governo Federal (AGF); a partir de agora, todas as aquisições de produtos agrícolas pelo Governo serão pagas à vista. A Caderneta Verde começou a operar, oferecendo estímulos à poupança de excelentes Líquidos, e seguramente irá erguer-se como um mecanismo de alta eficácia na apropriação de riquezas particulares, para a dinamização do potencial dos campos. Representa a Caderneta Rural a primeira tentativa racional de gerar poupanças no interior do próprio sistema, para subsidiar o crédito às atividades do campo unindo em um só laço de interesses a agricultura, a pecuária e a agroindústria. Na verdade, os investimentos de poupança geradas pelo setor, no prosseguimento e desenvolvimento de suas atividades, jamais tiveram expressão economicamente apreciável.

O Ministro Íris Rezende disse que o gatilho mensal que reajustará os preços mínimos, tendo como referencial o índice de Preços Pagos (IPP), beneficiará apenas os produtos básicos: feijão, milho, mandioca e sorgo, ficando de fora o leite, por ter recebido recentemente um reajuste considerado remunerador. Os demais produtos, como soja, amendoim e algodão, por serem ligados à

exportação, igualmente não serão atingidos pelo gatilho mensal da IPP, devendo ser reajustados de acordo com a correção cambial.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, numero, a seguir, as medidas aprovadas pelo Presidente José Sarney e já em vigor.

1) Os preços da carne;

2) Fica extinto o parcelamento das AGFs (Aquisições do Governo Federal), que passam a ser pagas à vista pelo governo;

3) Criação da Caderneta Verde (poupança especial do Banco do Brasil voltada para a captação do setor agrícola) que vai ser oficializada ainda esta semana;

4) A correção monetária dos financiamentos à agricultura a partir do próximo dia 28 será feita com base no IPR (índice de Preços Recebidos), exclusivo do setor agrícola e cuja metodologia ainda vai ser elaborada. O novo índice será acompanhado por uma comissão integrada por representantes do governo, no setor agrícola e do Legislativo.

5) Os juros do custeio agrícola para o Norte e Nordeste serão de 3%, de 6% e de 8% ao ano, conforme o produtor seja pequeno, médio ou grande, em relação à extensão de sua propriedade. Para o Centro-Sul, os juros serão de 10%.

6) Os preços mínimos (ou preços básicos) dos produtos básicos (milho, sorgo, feijão, arroz e mandioca) serão corrigidos mensalmente, segundo a variação integral do IPP (índice de Preços Pagos), outro índice específico do setor agrícola. O "gatilho" agrícola, deste modo, torna-se flexibilizado. Se o IPP for de 27%, por exemplo, este será o índice de reajuste do preço mínimo para os produtos básicos, não mais se limitando a 20%. Os demais produtos terão seus preços mínimos corrigidos segundo a variação cambial mensal, à que são considerados produtos de exportação. Detalhe importante: tanto os financiamentos para investimentos quanto para o custeio agrícola terão correção monetária segundo o novo IPR. Entretanto, se este índice, em qualquer mês, for maior que o da variação das LBC (Letras do Banco Central) prevalece este último.

7) O governo destinará, em 1987, Cr\$ 200 bilhões para o custeio agrícola.

O pacote agrícola do Governo foi recebido pelos trabalhadores do campo com certa reserva, pois consideram que, embora haja medidas positivas há muito reivindicadas pelos produtores, há um cipoal de índices de correções, ainda indefinidos, que não se sabe se serão benéficos. Perguntam os agricultores: os 200 bilhões de cruzados destinados ao custeio agrícola deste ano serão suficientes? Teremos de ver quais serão os preços mínimos efetivos e multiplicá-los pela produção estimada.

Concluo, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, renovando posição do Ministro Íris Rezende, ao dizer que é hora de usar a experiência para plantar a próxima safra e colher, transportar, armazenar e consumir melhor ainda no futuro. Além da experiência bem-sucedida, teremos mais recursos com os instrumentos que provocarão a independência da agricultura.

Daqui, desta tribuna, parabenizo o Ministro da Agricultura pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo no setor primário.

Oportunamente voltarei ao assunto.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO).

Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a liderança e os membros da Bancada do Partido Democrata Cristão na Assembléia Nacional Constituinte cumprem o doloroso dever de dar conhecimento à Casa e à Nação do trágico desaparecimento, ontem, do jovem Vice-Prefeito de Goiânia, Dr. Pedro Ludovico Estivallet Teixeira, hoje sepultado naquela Capital.

Pedrinho Ludovico, como era conhecido pelos goianienses o jovem líder político, era filho do Senador Mauro Borges Teixeira e neto do fundador de Goiânia ex-Governador e ex-Senador Pedro Ludovico Teixeira, o maior líder político do Estado de Goiás.

Advogado brilhante, economista de grande lucidez, Pedrinho Ludovico falava fluentemente vários idiomas e era dos mais cultos goianos da atualidade.

Muito querido do povo goiano, era um verdadeiro ídolo entre os jovens da Capital do Estado de Goiás. Traz perplexidade a todos os que o conheciam e com ele conviviam a forma como morreu.

Jovem, alegre, bem-apessoado, bem casado e membro de uma das mais importantes e corretas famílias goianas, o vitorioso Pedro Ludovico Estivallet Teixeira não tinha, aparentemente, nenhuma, razão, nenhum motivo para a auto-eliminação.

O povo goiano perdeu um jovem e promissor líder político, a família Estivallet Teixeira perdeu um dos seus melhores membros.

Traumatizados pelo trágico acontecimento, os integrantes da Bancada do Partido Democrata Cristão requerem a V. Ex.^a, Sr. Presidente, seja consignado um voto de profundo pesar nos Anais desta Assembléia e enviadas condolências e solidariedade à Sr^a Zenira Alencastro Veiga Teixeira, viúva do extinto, ao Senador Mauro Borges Teixeira e família e ao povo goiano, através da Municipalidade de Goiânia.

Que Deus, em sua infinita bondade, acolha a alma do saudoso e querido Vice-Prefeito Pedro Ludovico Estivallet Teixeira Que ele descanse em paz.

Era o que tinha a dizer.

SR ASDRUBAL BENTES (PMDB – PA).

Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, mal termináramos de fazer o nosso pronunciamento, denunciando as discriminações ao nosso Estado, sentimo-nos gratificados e paradoxalmente constrangidos pelo fato de, já no dia seguinte, haveremos constatado vários depoimentos confirmando nossa denúncia.

O primeiro brado partiu de Manaus, dos lábios do Governador eleito do Amazonas, Amazonino Mendes, que, foi no I Encontro dos Governadores da Amazônia, encerrado no domingo passado, em veemente apelo feito aos governadores e parlamentares presentes, declarou: "repudiamos, não aceitamos malas as intervenções que, até agora, vêm sendo tomadas sobre nossos destinos, sem nossa audiência e à revelia de nossos interesses, sacrificando o homem amazônico".

Felizmente não estamos isolados na luta em defesa dos interesses da Amazônia e do estado do Pará. Todos os governadores eleitos da Amazônia, conscientes de que a região não pode mais continuar sendo conspurcada em seus direitos, reuniram-se em Manaus para estudar uma ação conjunta contra as ameaças de espoliações por parte de quem quer que seja. Fazendo eco ao alerta dos governadores, que consubstanciaram suas reivindicações no documento denominado "Carta

da Amazônica", um escritor paraense, no jornal O Liberal de domingo, tece considerações muito sérias sobre a quase nenhuma participação do Estado do Pará na província mineral de Carajás, "A mais expressiva concentração de minérios do planeta, encravada em nosso Estado, porém ligada cada vez mais ao Maranhão."

Lamentavelmente essa é a dura e triste realidade: o Projeto Carajás, de extraordinária relevância para arrancar o País de suas crises sazonais, está totalmente divorciado econômica, política e socialmente do nosso Estado.

Dos milhões de toneladas de minérios extraídos do subsolo paraense sobram, para o Estado do Pará, apenas as migalhas do mísero Imposto Único Sobre Minerais, inteiramente insignificantes em face da amplitude dos problemas, sociais dele decorrentes. E o pior, quando repassado, a título de adiantamento, algum recurso a municípios integrantes do pólo como ocorreu em Marabá, surge a poderosa Vale do Rio Doce a exigir condições, a tutelar sua aplicação e a subestimar a nossa maturidade e a nossa competência para sabermos o que queremos e como pretendemos dirigir o nosso próprio destino.

No momento, ao que consta, foi aprovado um projeto do pólo Carajás, no valor de 35 milhões de cruzados; para implantação de infra-estruturas em municípios maranhense, ao longo da ferrovia. Consta também que o Presidente deverá outorgar ao seu Estado o grande presente de uma estrada de ferro, que sairá de Açailândia, rumando para o Sul num percurso de 1400 ou 1700 km, indo até Anápolis, em Goiás ou em Brasília. Inclusive, comenta-se que Ministério dos Transportes já possui os recursos para começar esse projeto, ainda no ano em curso.

Nada temos a objetar. Todo desenvolvimento levado ao Maranhão refletirá no País, certo um todo.

O que não podemos permitir é que todos esses benefícios, com esse progresso todo, sejam feitos sem a participação do nosso Estado e ao arreio das vantagens que possam ser destinadas ao Pará, restando-nos, apenas, o buraco de onde foram extraídas nossas riquezas e o pesado ônus dos graves problemas sociais.

Confiamos em que nosso Governador eleito Hélio Gueiros, conhecido pelo seu espírito de justiça e amor à nossa terra, some sua invejável inteligência à do Presidente Sarney e transforme o Projeto Carajás no maior e mais proveitoso instrumento de desenvolvimento da Amazônia, mas, e sobretudo, com a participação dos amazônidas, particularmente o paraense, que devem ser os beneficiários maiores.

Srs. Constituintes, a denúncia que tivemos em nosso primeiro pronunciamento está sendo confirmada em todas as frentes. Os simples rumores de que, a médio e longo prazo, devem ser aproveitados os potenciais hidrelétricos da cachoeira Porteira, à margem esquerda do Amazonas, no rio Trombetas, do Tocantins, em Marabá, de Cararaú e Babaquara, no Xingu, já começam a despertar a cobiça das grandes companhias do Sudeste que, pelo visto, querem integrar o sistema que deverá ser criado com os mananciais supracitados, todos localizados no Estado do Pará. Tudo bem. Nós, paranaenses, sentir-nos-emos ufanos em poder contribuir com os mananciais da Amazônia para distribuir energia ao Brasil. O que não queremos é permanecer à margem da História, é ver tudo ser realizado sem a nossa participação.

Só à guisa de esclarecimento, para servir ao Nordeste o Pará, mais precisamente o sul do meu Estado, que somente agora desperta para a era

da energia hidrelétrica, graças ao esforço hercúleo do Governador Jader Barbalho e das Centrais Elétricas do Pará, já está sendo penalizado com o racionamento de sua energia.

Srs. Constituintes, não é justo tampar buracos na terra do vizinho, provocando vazios abissais na nossa.

Será que, precisamente nessas horas, em que o bom-senso deve ser acionado, não se encontrem alternativas para que se conciliem os interesses em jogo?

Está aí a Eletronorte. Ela foi criada também para Isso, para ser consultada na busca de soluções alternativas equânimes para a região.

Srs. não são apenas esses os problemas. O plano social também é prejudicado com iniciativas tomadas à revelia do nosso povo.

Noticia-se que o Governo brasileiro tenta incrementar o intercâmbio comercial com a Índia e quer importar 20 milhões de sacos de aniagem. Isso representa um golpe mortal não só para os nossos caboclos produtores das fibras de malva e juta, mas para toda a indústria têxtil de aniagem. Isso representa a falência para nossas empresas e a fome para mais de 12.000 famílias, que sobrevivem desse árduo trabalho de retirar das águas dos rios a fibra que irá dar-lhes fibra para viver.

Sr. Presidente, com o intuito exclusivo de defender os interesses do meu Estado, rogamos a V. Ex.^a que determine à Secretaria da casa oficiar.

1) ao Exmº Sr. Ministro de Minas e Energia solicitando que nos informe se há algum projeto em estudos no sentido de que outras empresas, que não a Eletronorte, construam e explorem usinas hidrelétricas na Amazônia e particularmente no Pará;

2) A S. Ex.^a o Sr. Ministro da Agricultura, pedindo esclarecimento sobre a importação, da Índia, de 20 milhões de sacos de aniagem, o que virá aniquilar os produtores de juta e malva e as indústrias têxteis de nossa região.

3) Ao Sr. Secretário-Geral do Projeto Carajás solicitando que, a exemplo do que foi feito com os municípios maranhenses, se viabilize um projeto para a criação de infra-estrutura em Curionópolis e Paraopebas, em Marabá, e nos recém-instalados municípios de Xinguara, Rio Maria e Redenção, que também integram o pólo Carajás.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ).

Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, caiu o Presidente do Banco Central sob a crítica dos dirigentes, governadores e economistas do PMDB, principal força política de sustentação do Governo Federal. Saiu com um sorriso explícito tipo "volto logo". Suas explicações são tão ortodoxas quanto sibilinas: o nível nominal dos juros é um simples efeito da inflação e da demanda aquecida e a política do Banco Central foi consequência de tais fatos. O PMDB, na voz dos seus principais dirigentes, não quer porque não quer taxas de juros altas. De público ou nos bastidores tornam clara a perplexidade: não sabem o que fazer. A não ser ganhar tempo, o que é um bom remédio para apalpar informações que possibilitem formar alguma expectativa sobre como andarão os preços após o realinhamento. Porém o tempo enerva os políticos, preocupados com o desgaste e aprofunda a crise, fragilizando o Governo. Quem está na chuva é pra se molhar, portanto, entremos no temporal.

Não é verdade que o nível dos juros seja simples efeito dos preços. Primeiro porque preços e salários não estão livres, o que produz para o setor financeiro um ganho que reajusta o custo do dinheiro, pró-rata todos os dias, enquanto os preços

dos bens e serviços e salários são reajustados em diversos prazos. Segundo, porque os juros antecipam a inflação e a projetam por pelo menos 60 dias, introduzindo a um só tempo algum *spread* de segurança e um efeito realimentador. Terceiro, porque as funções de intermediação financeira são adjetivas hoje na esfera privada do sistema financeiro. A intermediação ou é compulsória por regulamentação ou por debilidade do tomador. Há muito que o sistema financeiro é um intermediário de aplicação para a rolagem do serviço dos títulos públicos, ou ele mesmo é um aplicador. As empresas saudáveis são também hoje aplicadoras líquidas. A função de intermediação desapareceu dos mercados livres, por decisão voluntária de bancos e tomadores. Não poderia ser de outra forma, após um prolongado período, onde as taxas de juros, sustentadamente, superaram as de lucro. Por estas razões, a margem ou *spread* perdeu importância em relação ao nível absoluto da taxa de juros.

Nunca é demais lembrar que os preços básicos da economia incluem além daqueles bens e serviços, os salários, o câmbio e os juros. O controle dos preços ou será o controle de todos eles, ou será uma política deliberada de alocação privilegiada de renda, como o foi, com aviso prévio, a bem da verdade, aquela do Governo anterior que favoreceu o câmbio, fortalecendo os exportadores. Isto vale tanto para o nível como para o prazo entre os reajustes. No momento os reajustes diários de câmbio juros apontam as preferências da política de rendas do Governo, sendo que apenas em parte pelo estrangulamento cambial. Deve ser realçado que a política monetária deste Governo foi de uma ampla incoerência. O ex-Presidente do Banco Central carregou na sua saída o sorriso de herói dos conservadores. Na verdade, não passou de um Roque Santeiro que nem uma política ortodoxa soube aplicar. Para refrescar a memória, lembraríamos a expansão monetária *stricto et lato sensu*. Apesar dos presentes recebidos, o descontrole foi a sua marca. A queda das reservas cambiais trouxe, mesmo que infelizmente, o aspecto positivo de facilitar o controle da base monetária e facilitar a colocação da dívida interna, que pôde expandir-se menos e pressionar menos o custo do dinheiro, na medida em que foi desonerada de absorver liquidez de uma expansão provocada por contas externas favoráveis.

Mas não foi só isto. Esperava-se que a remonetização fosse acompanhada pela manutenção do volume global dos ativos financeiros, monetários e não monetários somados. No entanto, o que ocorreu foi uma significativa expansão do chamado M_4 , que ainda antes de fechar o primeiro semestre já havia aumentado mais de 30%, apesar do resgate da dívida pública via remonetização. Os números preliminares de janeiro de 1987 indicam uma expansão de M_4 de mais ou menos 20%, mesmo com a redução dos depósitos a vista com a desmonetização. Desta forma o herói conservador de fato nunca existiu.

Por que não tabelar os juros? Afinal de contas, esta medida traria popularidade ao Governo junto ao PMDB e à opinião pública. Certamente não será pela síndrome cruzada de popularidade precoce.

As explicações são sempre três. Primeira: quem vai controlar a burla, principalmente agora que a desobediência civil passou a ser freqüentada pelo capital? Se for só por isso, não haveria problema, já que o grau de oligopolarização do setor facilita as coisas e, na falta de autoridade, há sempre o recurso a eleições diretas. Segunda: quem vai controlar a expansão da demanda? Esta então é ainda mais fácil de resolver. Aí estão os instru-

mentos de política fiscal ampliados pela possibilidade de retenção compulsória e remunerada de renda, diretamente ao consumo ou via adicional sobre impostos, em especial e, por questão de justiça, ao imposto de renda.

Terceira: quem vai controlar e evitar a fuga de poupança? Aí certamente reside a questão de fundo, momente num momento de crise e incerteza. Também aqui a solução, embora delicada, não é impraticável. Para tanto haveria a necessidade da decretação de uma moratória interna.

É uma medida amarga, mas inevitável, se quer o tabelamento neste momento. É possível que vá sendo ajustada com critérios nítidos e controláveis, no sentido da justiça social para com os pequenos poupadore, sempre vinculando o desbloqueio à aplicação com pagamento sem recurso ao saque, via autorização de crédito, bloqueável, conforme o recebedor.

Dado que os ativos financeiros têm em geral vencimento a curto prazo, as regras de sua rolagem seriam introduzidas compulsoriamente. Tais medidas seriam extensíveis aos encargos capitalizados ao custo contratado, durante aquele prazo, ou redefinido, após.

É natural que a adoção de um conjunto de decisões deste tipo só se justifica se acompanhada pela reforma do sistema financeiro, para que volte a intermediar, para que se construam instrumentos de captação a longo prazo, para que se corrijam as distorções do passado sobre os bancos públicos e se revejam as suas atribuições e participações regional e setorial, para que se reorganize a dívida pública interna, para que se ajuste as funções do Banco Central e a responsabilidade pela escolha de sua diretoria etc...

A moratória interna terá necessariamente dois capítulos. Um relativo aos títulos públicos, onde, além de maior rigidez, o gasto público deveria ser flexível suficientemente para evitar necessidades novas de colocação que obviamente conduziriam a emissões inorgânicas a partir de certo volume. O outro capítulo, relativo aos ativos não monetários de características privadas, teria um desdobramento menos rígido no prazo, o que dependeria da reforma financeira e do grau de ajuste e recuperação do conjunto da economia.

É certo que, se a razão da moratória não é apenas reter poupança; mas realocar renda dentro de uma política de controle de todos os preços, haverá uma transferência aos tomadores, de intermediários e aplicadores, que poderíamos chamar de devolução.

Naturalmente que decisão desta intensidade só pode ser adotada num quadro onde o Governo tenha clareza do que fazer com o conjunto da política econômica, em especial da política fiscal, num quadro de reformas estruturais e recuperação e com a disposição de encontrar um mecanismo misto, onde o caráter compulsório da decretação das medidas não impeça que sejam levadas ao Congresso para discussão e decisão, a respeito de sua ratificação, retificação parcial ou total.

Se o remédio é amargo, urge a todos os que querem adotar o tabelamento dos juros, que conheçam e discutam o quadro que viabilizaria a sua aplicação. O "canetaço" puro e simples, que desmoralizou o cruzado, desmoralizaria um tabelamento isolado.

De qualquer forma, assim ou com variante, decisões deste peso requerem sustentação política e legitimidade. Estas são prévias e não consequências, o que ficou demonstrado durante 1986, quando o auge da popularidade não permitiu sequer ao Governo corrigir rumos.

Isto é provavelmente mais complicado que tabelar juros, mesmo num contexto de moratória.

Para finalizar lembramos que a moratória da dívida pública interna reforçaria, política e eticamente, a renegociação da dívida externa.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Está findo o tempo destinado às Comunicações.

IV – Vai-se passar ao Horário de Liderança.

O SR. AMARAL NETTO: – Líder do PDS – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero dar conhecimento a esta Casa de dois documentos, pela importância de que eles se revestem.

Hoje, em reunião, representando cento e noventa e sete senadores e deputados – tendo-a assinado o Presidente do PFL o Líder do PFL na Câmara, o Líder do PFL no Senado, o Presidente do PFL, e o Líder do PDS, o Presidente e o Líder do PDC, o Presidente e o Líder do PL, o Líder do PMB e o representante do PTB – foi aprovada nota em relação à situação nacional e que se prende à absoluta ausência de informação de que estamos aqui padecendo.

A nota diz o seguinte:

"NOTA"

Os líderes e dirigentes partidários que assinam a presente, em reunião realizada no dia 17 de fevereiro de 1987, decidiram reafirmar que a sua posição, acima de tudo, é de intransigente defesa do regime e dos princípios democráticos, da lei, da ordem e da prevalência incontrastável do Poder Civil.

As lideranças políticas reafirmam sua solidariedade ao povo brasileiro e a sua angústia diante dos problemas que a todos atingem. O que nos anima é o propósito de colaborar para não permitir que, em hipótese alguma, a elaboração da Constituição possa ser prejudicada pelas consequentes e inevitáveis pressões decorrentes da própria crise de confiança nos poderes constituídos.

Que a realidade econômica seja apresentada à Nação. E que as soluções, por mais severas que possam ser, se afirmem como uma plataforma de governo para debate, críticas e sugestões.

Assinado:

Deputado **Maurício Campos** – Presidente do PFL

Senador **Carlos Chiarelli** – Líder do PFL/CD

Deputado **José Lourenço** – Líder do PFL/CD

Senador **Jarbas Passarinho** – Presidente do PDS

Deputado **Amaral Netto** – Líder do PDS Líder do PDC

Dr. **Jorge Coelho de Sá** – Presidente do PDC

Deputado **José Maria Eymael** – PDC

Deputado **Álvaro Valle** – Presidente do PL

Deputado **Adolfo de Oliveira** – Líder do PL

Senador **Antônio Farias** – Líder do PMB

Deputado **Arnaldo Faria de Sá** – Líder do PTB, todos representando 197 Congressistas Constituintes."

Sr. Presidente, gostaria de dar conhecimento, agora, de algo para o que chamo a atenção da Liderança do PMDB, do PFL, do PDT, enfim das Lideranças de todos os Partidos.

Dirigi-me ao Presidente do Senado e Presidente do Congresso Nacional, para que S. Ex.^a, o Senador Humberto Lucena, convocasse para o dia 2 de março reunião do Congresso, a fim de que fosse lido o decreto-lei que criou os compulsórios, aqueles que ainda atingem violenta e pesadamente a classe média.

Recebi do Presidente do Senado o seguinte documento, que enviarei aos Líderes para sua análise:

"Em 16 de fevereiro de 1987".

CN/01

Sr. Líder,

Com referência ao expediente enviado por V. Ex.^a em 10 do corrente, cumpre lembrar e que o § 1º do art. 55 da Constituição determina:

"Publicado o texto, que terá vigência imediata, o decreto-lei será submetido pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, que o aprovará ou rejeitará, dentro de sessenta dias a contar do seu recebimento, não podendo emendá-lo; se, nesse prazo, não houver deliberação, aplicar-se-á o disposto no § 3º do art. 51". (O grifo é nosso)

Por sua vez, o Regimento Comum, em seu art. 109, dispõe:

"Dentro em 5 (cinco) dias da publicação do texto do decreto-lei expedido pelo Presidente da República, na forma do art. 55 da Constituição Federal, o Congresso Nacional deverá realizar sessão conjunta destinada à leitura da matéria e constituição da Comissão Mista para emitir parecer sobre a matéria". (O grifo é nosso)

O acúmulo de matérias que aguardam oportunidade para leitura e, ainda, o acordo estabelecido entre as duas Casas do Congresso Nacional para que não fossem realizadas sessões no segundo semestre do ano passado, devido à campanha eleitoral, vem impedindo, há muito tempo, o cumprimento do prazo de cinco dias estabelecido pelo Regimento Comum para leitura e **recebimento** das Mensagens Presidenciais. Assim, encontram-se hoje, na Secretaria-Geral da Mesa, 124 Mensagens referentes a Decretos-leis e 65 referentes a vetos, que ainda não puderam ter sua tramitação iniciada.

Para leitura dessas matérias, a Presidência obedece a sua ordem cronológica e, para inclusão em Ordem do Dia, atende ao disposto no **caput** do art. 188 do Regimento Interno do Senado Federal, que assim rege:

"As matérias serão incluídas em Ordem do Dia, a juízo do Presidente, segundo sua Antigüidade e importância e, ressalvado o disposto no art. 422, b, será observada a seguinte seqüência:.....

Para a leitura das Mensagens Presidenciais referentes aos Decretos-leis nºs 2283 e 2284, que estabeleceram o Plano Cruzado, foi aberta exceção quanto à obediência da ordem cronológica, tendo sido consultadas, na ocasião, todas as lideranças partidárias, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Somente assim, com anuência de todos os líderes, a Presidência poderá determinar sejam tomadas as providências necessárias à antecipação da leitura do Decreto-lei a que se refere o nobre Deputado.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia. protestos de estima e consideração.

Senador **Humberto Lucena**.

Presidente"

Excelentíssimo Sr. Deputado Amaral Netto

MD Líder do PDS na Câmara dos Deputados

Aqui faço um apelo a todos os Líderes com assento no Senado e na Câmara, afim de que peçam ao Sr. Presidente do Senado preferência para o Decreto nº 2288, que instituiu o compulsório, que o povo está pagando até hoje.

Pediria aos Srs. Líderes que assinassem comigo documento solicitando que seja lido e votado esse decreto, Sr. Presidente, instituído com base em que se acabara com a inflação, em que não havia mais ciranda financeira nem cassinos, baseado em que o congelamento garantia o valor do dinheiro e do salário.

Ora, Sr. Presidente, a inflação ameaça ser hiper, recorde, O cassino fechou e abriram uma Las Vegas inteira. Ao mesmo tempo, o descongelamento, que transformou o congelamento em água de barreira, faz com que os salários não valham mais nada.

Pediria, portanto, que os Líderes de todos os partidos se juntassem a mim no pedido de que o Seriado inclua na Ordem do Dia do Congresso esse decreto, para podermos dizer se nós, deputados e senadores, estamos de acordo com que a classe média continue sendo assaltada nesse compulsório, quando já o é pela liberação dos preços e pelo descongelamento de tudo.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDC.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP): Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos vivendo hoje, em todo território nacional, momento da maior perplexidade. Não há cidade neste País na qual a população não esteja na mais absoluta inquietude, convivendo com profundas angústias. Não há rincão neste País, hoje, livre de um grande e trágico sentimento de perplexidade. A Nação está literalmente sentindo a ausência de rumos por parte do Governo, e por todo o território nacional perpassa, indiscutivelmente, uma ânsia de que o Governo da República encontre – e encontre logo – um caminho.

Nós, parlamentares da democracia cristã, afirmamo-nos como oposição – oposição construtiva, responsável, mas oposição. E é exatamente dentro dessa ótica que queremos, aqui, de público, fazer ao Sr. Presidente da República um apelo, quase um dramático apelo, no sentido de que o Presidente José Sarney, sentindo, presenciando, vivendo esta hora, compreenda que é chegado o momento de união nacional;

Não sei como superarmos a imensa crise que hoje agride a Nação a não se através dos caminhos de uma união nacional, independente da participação de partidos do Governo, mas dentro de uma postura de diálogo.

Que pare imediatamente o Governo de legislar e tomar medidas isoladas e conviva com a classe política, com os partidos brasileiros, que representam o sentimento e a vontade política da Nação. E nós, parlamentares da democracia cristã, estamos presentes neste momento, a fim de oferecer críticas e sugestões para a obra comum da construção nacional.

Portanto, Sr. Presidente, aqui fica a mensagem da democracia cristã no sentido de que o Presidente José Sarney compreenda a seriedade da hora presente, a angústia nacional, e, através de procedimentos de união nacional, efetivamente crie caminhos para a superação do grave momento que vivemos.

O Sr. Brandão Monteiro – líder do PDT: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte:

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ): Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta Casa é testemunha de que a bancada do PDT tem procurado conduzir seus trabalhos voltada para os supremos interesses do País, especialmente desta Constituinte da qual o povo tanto espera. Mas temos uma preocupação central neste momento grave da vida nacional: a de podemos extrair o verdadeiro pacto social que se refletirá na próxima Constituição.

Também é grande a preocupação do nosso Partido com a crise nacional, que caminha de forma céler. De um modo geral, o País atravessa uma crise econômica de graves proporções, que também se reflete numa crise política, porque nos encontramos numa fase em que o Governo não tem coordenação enquanto Governo. A nós e à Nação não interessa a anarquia e o caos. Queremos preservar, antes de tudo, as instituições que foram, durante muito tempo, colocadas à disposição daqueles que garrotearam as liberdades públicas.

Preocupa-nos, nesta crise que ora enfrentamos, o índice dos juros, que atingem mais de 1000%, quando se fala em recessão, quando o Governo indica o seu Líder, que seria Líder no Congresso mas que, nas reuniões dos Líderes dos partidos com o Relator do Regimento Interno definitivo, inclusive, já começa a dar opiniões no seio da Constituinte. A questão da soberania da Constituinte é fundamental para que não saímos daqui desmoralizados, para que não façamos sair da montanha um ratinho, que será a desilusão do povo. Nossa posição é de buscar a unidade, sobretudo a dos partidos que se opõem ao Governo, sem, entretanto, querer a sua queda ou criar-lhe dificuldades; queremos a unidade para avançar no processo democrático e garantir as instituições.

Entendemos que já chegou a hora de colocar-se a defesa das instituições acima da defesa de governos ou de partidos políticos; entendemos que chegou a hora de devolver-se ao povo o direito de escolher o seu Presidente da República.

Não fizemos ainda proposta alguma a esta Casa no sentido de definir-se uma data para as eleições diretas, mas já estamos pensando nisto, ao verificarmos que o porta-voz do Governo na Constituinte, o Deputado Sant'Ana, já dá declarações a respeito de uma provável eleição direta em 1990: com o parlamentarismo, sem a dissolução do Congresso, numa forma híbrida que vai trazer para o País as mesmas consequências do Parlamentarismo de 60, de 61, quando Tancredo Neves, nas mesmas condições, foi Primeiro-Ministro.

Se querem discutir as questões deste País, se querem defender as instituições, que evitem as manobras casuísticas que já começam a tomar corpo. Sabe-se que há uma escalada no sentido de manietar a soberania da Constituinte. Num segundo tempo, essa escalada na área econômica seria um novo choque, que V. Ex.^a até já

anunciou para a Imprensa; e, num terceiro tempo, se a crise não fosse debelada, seria um Parlamentarismo à Imagem e semelhança do Presidente José Ribamar Sarney.

Durante o discurso do Sr. Brandão Monteiro, o Sr. Arnaldo Faria de Sá Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada; pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP, Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a discussão sobre a crise econômico-financeira não pode ser encarada limitando-se a aspectos do desenvolvimento, das dificuldades econômicas por que passa o País. O elemento mais importante desta discussão é exatamente o reflexo dessa crise econômico-financeira numa crise de governo, de queda da legitimidade política que o Governo Sarney buscou através do Plano Cruzado I, para se sustentar politicamente. Esta crise de governo não pode ser apenas constatada, mas discutida e, principalmente, caminhos adequados têm de ser encontrados para que a população brasileira, o povo brasileiro, diante desse quadro de desconfiança, de desesperança, de deceção, busque uma saída e uma alternativa.

E, no nosso entendimento, qualquer caminho para enfrentar essa crise que não passa pela questão da liberdade, da democracia, é uma saída falsa e ilusória. Aí é que está o cerne da questão da soberania da Constituinte. Não sei por que as elites políticas deste País temem e soberania política da Assembléa Constituinte. Não sei por que não entendem que hoje esta é a instituição que, apesar de um processo maculado por uma legislação casuística e antidemocrática, apesar de um processo maculado pelo poder econômico, tem legitimidade junto à população, pois abre a perspectiva de mudanças, abre a possibilidade de transformações. E a soberania política deste órgão passa a ser fundamental para que ele possa tratar inclusive dos parâmetros e das perspectivas diante da crise econômico-financeira.

A soberania da Constituinte não é um assunto apenas constitucional, é um assunto político, que tem incidência no desenvolvimento dessa crise e, principalmente, nos seus reflexos como crise de Governo.

Esta Assembléia terá que ter a coragem política e a sabedoria histórica, Sr. Presidente, para assumir os poderes que lhe cabem na conjuntura. Se fugir a esses poderes, estará assumindo, perante a História deste País, a responsabilidade por um vazio que não sei preenchido nem com medidas conservadoras e autoritárias do Governo, como a de querer costurar aqui um bloco conservador, muito menos com qualquer tipo de aventura militar.

A saída terá de ser a liberdade política. E essa é uma tarefa da qual esta Constituinte tem que se encarregar.

Para concluir, Sr. Presidente, a Assembléa Nacional Constituinte terá de conquistar a soberania para discutir aqui a crise econômico-financeira. Não cabe ao Congresso Nacional, à Câmara dos Deputados nem ao Senado Federal, discutir alguns aspectos da crise econômico-financeira por que passa o Governo, inclusive aspectos da crise política do Governo; cabe, sim, à própria Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA – Líder do PC do B: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA, Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Liderança do Partido Comunista do Brasil considera que continua em curso uma grande batalha política no nosso Brasil: a batalha pela soberania da Constituinte. E considera que essa batalha ainda não está resolvida. Todas as forças se movimentam: algumas no sentido de defender a soberania da Constituinte; outras, no sentido de ameaçá-la. Verificamos que novas teses vão aparecendo. Os jornais são férteis em novas idéias. Infelizmente, novas idéias estão vindo de próceres do Governo e do PMDB, no sentido de driblar, diminuir e limitar os poderes da Assembléa Nacional Constituinte.

Ainda hoje vimos que ganha notícias nos jornais a tese de que é possível remover-se o entulho autoritário, mas que isso não seja feito pela Constituinte e sim pelo Congresso Nacional.

Sr. Presidente, na verdade, vai-se criando todo um temor ante o fato de a Assembléa Nacional Constituinte afirmar-se como soberana. Repito, admite-se remoção do entulho autoritário, desde que não seja feita pela Assembléa Nacional Constituinte. A nossa opinião é de que pretendem diminuir a importância da Constituinte para que não se crie neste País um órgão verdadeiramente soberano e conceituado.

Diversos líderes, como o Sr. Senador Fernando Henrique Cardoso e o nobre Deputado Carlos Sant'Anna, que ocupam lugares e funções destacadas na República, começaram a defender teses que julgamos não serem honrosas para suas vidas políticas.

O Senador Fernando Henrique Cardoso diz, entre outras coisas, nos jornais de hoje, que a Constituinte afirmaria sua soberania, mas só a exerceria em casos de extrema necessidade, ou seja, nunca.

O Deputado Carlos Sant'Anna afirma também, nos jornais de hoje, que questões como as medidas de emergência, o estado de emergência e o decurso de prazo deveriam ser retiradas, para que a Constituinte pudesse ter um funcionamento livre. Mas elas serão retiradas, sem dúvida alguma, em setembro, ou seja, quando a Constituinte tiver concluído seus trabalhos. Então, não estará mais sob a ameaça das medidas de emergência ou do estado de emergência.

O Senador Fernando Henrique Cardoso afirma que existe uma condição política que garantirá, não seja a Constituinte ameaçada por medidas de emergência ou estado de emergência: "Nós somos maioria, PMDB e PFL, e podemos garantir isso."

Sr. Presidente, queremos garantias constitucionais e não a garantia de amigos de que não permitirão que isso aconteça. Queremos trabalhar de forma livre e soberana. O PMDB, partido de frente que durante todo o tempo combateu, sob a grande liderança de V. Ex.^a, o entulho autoritário montado pela ditadura militar, não pode estar agora emprestando seu nome a essas manobras pérfidas que objetivam justamente a driblar a vontade soberana do povo brasileiro, que elegeu esta Constituinte para funcionar de forma livre e soberana.

Achamos que essas manobras devem ser afastadas. Esta Casa deve assumir sua condição de Assembléa livre e soberana, pois só assim ter-

mos o pressuposto institucional de evitar a crise econômica e política que se avizinha em nosso País. (Palmas.)

A SR IRMA PASSONI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP, Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, encaminho à Mesa o seguinte requerimento de informações:

"Qual é o teor das cláusulas dos acordos internacionais, onde o Brasil se compromete a tomar medidas ou implementar programas de controle da natalidade?

Qual o montante de recursos destinados ao controle da natalidade e suas respectivas fontes, como e para quem serão destinadas?

Quais os convênios assinados pelo Governo Federal com empresas ou entidades fornecedoras de anticoncepcionais e respectivos termos desses acordos e fundamentos ou justificativas?

O SR. IBSEN PINHEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB-RS, Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, não é apenas nesta Casa que se observa uma orquestraçāo conservadora contra o Governo da República. Lá fora também se percebem movimentos que se afinam, não por acaso, com a orquestraçāo dentro deste Plenário. É mais chocante observar aqui que históricas Lideranças, mais do que conservadoras, reacionárias, se afinam com outras de matiz oposto, numa linguagem em uníssono, para expressar uma atitude mais do que crítica, até mesmo agressiva em relação ao Governo da República. Lá fora víamos há poucos dias, que essas mesmas forças expressavam reivindicações e inquietações originárias do campo. Víamos o estranho espetáculo de um baronete feudal fazer-se portavoz do sofrido trabalhador do campo, homem que expressa muito mais o dominador multissecular da nossa História. Aqui, lideranças políticas identificadas com o mais cru reacionarismo político, lideranças que se tornavam gostosamente cúmplices, diria, do regime da recessão e do arrocho salarial, combatem, com linguagem agressiva, o Governo que se comprometeu com as transformações e que enfrenta as dificuldades, empenhado num processo que não admite a recessão nem o arrocho salarial. É interessante encontrar pregadores de fórmulas que, ontem, pretendiam conduzir nosso País para a estabilidade baseada no mero consumo por parte de milhões de brasileiros, política baseada na estabilidade do arrocho salarial, do AI-5, das medidas de emergência, do cerco a esta Casa.

É interessante observar – e é talvez contristador, Sr. Presidente – que algumas vozes comprometidas com as lutas populares façam coro, em uníssono, a estas manifestações e urdiduras conservadoras – e mais do que isto, reacionárias – em vez de se somarem ao esforço transformador de um Governo limpo, aberto e transparente.

É constristador escutar, Sr. Presidente lideranças populares dizerem que Nova República é a mesma coisa do passado, ignorando o clima de

liberdade em que as próprias manifestações sociais ocorrem, garantidas pela autoridade pública.

Haveremos de encontrar o caminho, sim, e haveremos de encontrar o caminho procurando-o naquelas vertentes que não admitem as soluções para as minorias, que não admitem a paz dos cemitérios nem a ordem da violência imposta. Ordem, sim, mas que seja transformadora; e nisto, Sr. Presidente, a voz do PMDB será aquela que V. Ex.^a tantas vezes expressou: a voz do compromisso com as instituições democráticas, para que elas sejam instrumento de transformação, instrumento de avanço, que é o que expressa a vontade política do Governo Sarney.

É constritor observar, Sr. Presidente, esta orquestração, mas, por suas origens, ela tem pelo menos o mérito e o condão de demonstrar que o Governo está no caminho certo, buscando encontrar, para as grandes maiorias do nosso povo, as soluções que ele espera e reclama. (Palmas.)

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, de uns dias para cá, o noticiário da imprensa vem revelando que certos grupos pretendem tumultuar ainda mais o panorama político brasileiro com a palavra de ordem "diretas já".

Não há dúvida de que vivemos uma das crises mais sérias da economia brasileira, como também não há dúvida de que, se aqui, do plenário desta Constituinte, agitarmos palavras de ordem que venham acoplar à crise econômica as crises políticas, estaremos contribuindo para que ameaças possam pairar sobre o processo de consolidação democrática.

Em nome da Liderança do PMDB e refletindo aqui o pensamento, que julgo majoritário, da nossa bancada, afirmo que o momento de definir o mandado do Presidente da República é aquele no qual iremos escrever as disposições transitórias do próximo texto constitucional.

Parce-me que a palavra de ordem "diretas já" é extremamente oportunista. Seria tentar levar a opinião pública à mistificação, seria fazer a nossa população entender que eleições diretas já seriam a panacéia que poderia trazer soluções para os graves problemas econômicos que assolam o nosso País.

Dizem que as eleições diretas já se impõem, porque, com a promulgação do novo texto constitucional, estará envelhecido e ultrapassado o mandato do atual Presidente da República. A nosso ver, essas propostas só seriam sinceras se a palavra de ordem "diretas já" fosse não apenas para Presidente e Vice-Presidente da República, mas também para a totalidade dos cargos eletivos. Acabei de ser eleito Deputado Constituinte. Assim, entendo que a Assembléa Nacional Constituinte, se ultrapassa e torna envelhecido o meu mandato.

Portanto, desafio aquelas figuras que ficam, de maneira demagógica, preconizando eleições diretas já logo após a promulgação do novo texto constitucional a colocarem os seus mandatos também à disposição da população. Enfim, que preconizem eleições diretas não apenas para Presidente da República, mas também para Senador, Deputado, Prefeito, Governador e Vereador.

Entendo que esta Casa terá a responsabilidade de rechaçar essas propostas irresponsáveis e de encontrar no momento da redação das disposições transitórias a oportunidade de definir o tempo de duração do mandato do atual Presidente da República.

Pessoalmente, acho que esse problema já está resolvido, porque o Presidente Tancredo Neves, antes de ser eleito pelo Colégio Eleitoral, se dirigiu à Nação brasileira, assumindo dois compromissos irremovíveis: o primeiro, de que o Colégio Eleitoral se reuniria pela última vez e de que pela última vez teríamos um Presidente biônico; o. segundo compromisso solene e irremovível do falecido Presidente Tancredo Neves com a opinião pública foi de que o Presidente que seria eleito pelo Colégio Eleitoral governaria por quatro anos.

Portanto, a meu ver, o tempo oportuno para a eleição do próximo Presidente da República é 1988, e a tempo oportuno para decidir sobre a duração do mandato do Presidente da República é o momento da redação das Disposições Transitórias do próximo texto constitucional.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, estou encaminhando a V. Ex.^a, para que remeta ao Presidente da República, consoante dispõe o parágrafo único do art 26 da Resolução nº 1, o seguinte requerimento de informações:

"Em que medida o acordo secreto celebrado com o Governo de Israel, para dar suporte ao comércio de equipamento militar entre o Brasil e aquele país, atendeu o interesse nacional?

Qual o valor desse intercâmbio e respectivo prazo de duração?

Procede a denúncia de que o Brasil estaria comercializando urânio enriquecido com Israel? Se procedente, em que condições esse comércio é realizado?

Qual o número exato de agentes da Mossad, Serviço Secreto de Israel, que operam no País e quais as funções que exercem fora ou na área diplomática?

Finalmente: corresponde à verdade a informação veiculada pela imprensa nacional de que funcionários da Mossad estariam trabalhando como agentes de segurança de empresas sediadas no Brasil? Em caso afirmativo, quais são, quem são e às quais empresas estariam servindo?

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra para gana reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apresentei uma emenda tratando exatamente de referendo popular. No entanto, no avulso distribuído agora, não saiu a emenda e sequer o meu nome. E ela me parece da maior importância, pois procura solucionar a questão do número de Constituintes necessário para apresentar essa emenda. Quando propus 56, ou seja, que 10% dos Constituintes pudesse requerer a realização de um referendo, nos termos em que propussem, procurei evitar também a vulgarização do tema, na

medida em que cada grupo de Constituintes poderia apresentar apenas uma emenda. Ou seja nós teríamos o máximo de dez consultas, o que seria viável do ponto de vista prático.

Então, deixo aqui esta reclamação e o pedido de que a Presidência determine ao setor competente da Classe que faça essas correções em oportuna errata a esse avulso, para ser distribuído em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai atender à reclamação de V. Ex.^a, porque é justa. Vou determinar a republicação das emendas, a fim de sansar a lacuna levantada por V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se retornar aos escritos para comunicações, uma vez que a parte da sessão destinada ao Horário de Liderança se encerrou.

Antes, contudo, gostaria de reafirmar – e tenho a absoluta segurança de que sou intérprete de todos os Srs. Constituintes – que vamos realizar sessões extraordinárias no sábado e no domingo.

O relator da matéria entregará, em tempo hábil, o seu relatório para publicação, a fim de que, no sábado, se inicie a discussão, de acordo com as normas preliminares, e, encerrada a discussão, tenhamos a votação, para que afinal encerremos esta etapa – este método, até na etimologia da palavra – e cheguemos a um fim, que é a elaboração da Constituição. É fundamental que a competência dos Srs. Constituintes seja aproveitada imediatamente nas comissões que iremos instalar, assim que os Srs. Líderes façam as indicações. Essas comissões poderão funcionar no período da manhã. Há um impedimento para o funcionamento no período da tarde, uma vez que este tempo é dedicado às sessões plenárias, inclusive para que nestas haja número. Mas, se assim o entenderem, o zelo dos Constituintes poderá levar a que, terminada a sessão plenária, por volta de 18 horas e 30 minutos, as Comissões retomem imediatamente seu trabalho até a hora do jantar, 21 horas, no sentido de que se agilize essa fase do trabalho, fundamental a fim de que tenhamos o projeto para discussão e votação do Plenário.

Portanto, confirmo que teremos sessões extraordinárias no sábado e no domingo, para apreciação da matéria que diz respeito ao Regimento Interno da Assembléa Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. José Genoíno. (Pausa.)

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, pela segunda vez, nesta sessão, uso da palavra, agora, para fazer uma denúncia de algo muito sério que está ocorrendo com os trabalhadores brasileiros. Neste fim de semana, duas greves foram reprimidas, não mais como uma questão de polícia, como foi rotina no Brasil, na época da Velha República, do Estado Novo e da ditadura militar, mas como uma questão militar.

A Siderúrgica Nacional, Cosipa, está com seus trabalhadores em greve por um aumento salarial justo é legítimo, e prova disso foi à própria decisão do TRT de São Paulo, ontem. A greve ainda não tinha sido julgada ilegal, quando a Polícia Militar colocou dentro da Cosipa quinhentos homens armados com cassetetes e bombas, prendeu dirigentes sindicais, feriu onze trabalhadores. E se setenta trabalhadores não tivessem ocupado a fábrica de oxigênio, criando para a polícia uma situação de emergência, poderia ter ocorrido uma tragédia naquela siderúrgica.

Esse fato repetiu-se também na fábrica Le Petit, de São Paulo, ontem de manhã. A greve nem tinha sido julgada pelo Tribunal Regional do Trabalho, e a Polícia Militar de São Paulo entrou na fábrica e desalojou dela, com pancadaria, seus trabalhadores.

Hoje, na greve dos portuários de Santos, fomos informados de que o porto de Santos está ocupado pelos fuzileiros navais. Isso também aconteceu com os trabalhadores de Volta Redonda, em sua greve do dia 12, e com os trabalhadores da VASP, quando foram duramente reprimidos, inclusive com demissões com base na Lei de Greve, contra a qual tanto o PMDB lutou e apresentou denúncia na época da ditadura militar.

Agora, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, são os Governos estaduais que usam o aparelho da Polícia Militar para fazer cumprir o caderno de orientações da FIESP, de endurecimento com as greves, descendo o pau, como ditam as próprias instruções da FIESP em relação às reivindicações legítimas e justas dos trabalhadores brasileiros.

Cabe, nesta hora, perguntar tanto ao ex-Governador Franco Montoro como ao Governador Orestes Quêrcia quem está dando autorizações para que o PMDB de São Paulo intervenha dessa maneira nas greves que se estão verificando naquele Estado. A arbitrariedade, a violência, o desrespeito a dispositivos legais estão ocorrendo no Estado de São Paulo.

Fazemos esta denúncia porque estivemos, junto com outros parlamentares, na Cosipa, onde dialogamos com o Comandante Coronel Barreto, que tratava aquela operação militar como operação de guerra, como pudemos comprovar juntamente com a Deputada Estadual Telma, do PT, o Deputado Antônio Reski e o Deputado pelo PDT Juarez. O Comandante chegou a nos dizer que não podia conversar muito conosco, pois perderia tempo e, assim, o controle da situação. Vejam V. Ex.^{as} que ponto está chegando a repressão ao trabalhador, que luta contra o rebaixamento do seu salário.

Não é preciso dizer o que toda esta Casa já sabe contra os especuladores, os banqueiros, os pecuaristas, todos os que se beneficiaram da demagogia do Plano Cruzado e enriqueceram, nenhuma medida foi usada. No entanto, contra os trabalhadores, contra os assalariados usa-se violência, não só a bradada pelo Ministro da Justiça, pela televisão, como na prática, com o seu cassetete, que agora não dá para chamar de cassetete democrático. É tão violento como o foi na época da ditadura militar. Quem viveu os fatos da Cosipa, quem presenciou a desocupação da fábrica Le Petit constatou a que níveis os trabalhadores brasileiros estão hoje enfrentando a repressão patronal.

Combina-se, nesse sentido, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a ofensiva patronal, destruindo a resistência dos trabalhadores, cassando as lideranças sindicais, levando-as a uma repressão da Polícia Militar direta nas fábricas, antes da própria Justiça do Trabalho julgar o mérito da greve.

É isso que está acontecendo e que queremos denunciar. Isso tem tiver com a discussão política sobre os poderes da Constituinte. Não podemos ficar aqui discutindo o abstrato enquanto fábricas são invadidas pela Polícia Militar e trabalhadores são reprimidos e levados à Polícia Federal para abertura de inquérito, com base nas Leis nºs 4330 e 1.632.

Esta é a denúncia que queremos deixar registrada no plenário da Constituinte. Queremos chamar a atenção para a gravidade dos fatos que se verificaram na siderúrgica Cosipa e na baixada santista. (Palmas.)

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – R.J. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, como operário que sou, venho aqui protestar contra as violências que foram cometidas, desde a última quinta-feira, contra os trabalhadores da Companhia Siderúrgica Paulista, na cidade de Cubatão, em São Paulo. Dezenas de operários daquela usina siderúrgica foram hospitalizados, em decorrência da violência policial ocorrida na noite de quinta-feira. Foi algo de espantoso, inacreditável. Um absurdo inadmissível nos dias em que vivemos. Dez operários foram arbitrariamente presos. Um deles, Gonzaga Farias, que é diretor do sindicato dos Metalúrgicos de Santos, São Vicente e Cubatão estava preso até ontem. A greve dos 31 mil trabalhadores da Cosipa, entre os quais estão 16 mil metalúrgicos, é resultado da posição irredutível, arrogante e cega dos dirigentes daquela empresa estatal. Os trabalhadores propuseram um acordo salarial, reivindicando reajuste de 39,4 por cento e correção da curva salarial. A direção da Cosipa, no entanto, não quis nem discutir. Os metalúrgicos e demais trabalhadores daquela siderúrgica decidiram, então, entrar em greve a partir das sete e meia da manhã da última quinta-feira. Foi uma decisão legítima. Os trabalhadores resolveram recorrer ao instrumento da greve para obterem seus direitos. É importante ressaltar que a proposta de que se buscassem um acordo pela via de negociação foi dos trabalhadores. A empresa foi que não aceitou. Ao contrário, a direção da Cosipa pediu reforço policial, que foi cedido pelo governo do PMDB de São Paulo. Na noite de quinta-feira, mais de trezentos policiais, armados até os dentes, ocuparam as instalações da usina Ali, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, registraram-se cenas que só foram vistas nos mais negros anos da ditadura. Bombas de gás lacrimogênio, rajadas de metralhadora e espancamentos generalizados foi o mírnimo que ocorreu naquela noite sangrenta. Ameaçando a segurança da usina, policiais dispararam suas metralhadoras até mesmo dentro da aciaria. É neste local, para quem não souber, que está a fábrica de oxigênio. Por pouco a irresponsabilidade da truculenta força policial não jogou a Cosipa inteira para os ares. Sem nenhum exagero.

Na sexta-feira a Delegacia Regional do Trabalho de São Paulo, numa tentativa de eliminar o impasse surgido, passou a mediar as negociações entre o Sindicato e a Direção da empresa. A DRT, no decorrer das negociações, chegou a uma proposta conciliatória. Mais uma vez; porém, a direção da Cosipa negou-se a negociar, não querendo dar solução ao caso. A empresa aguardou apenas que a Justiça considerasse a greve ilegal para, então, lançar novamente a violência da polícia contra os operários. Até este momento em que me pronuncio sobre esses lamentáveis episódios, a polícia continua na usina.

A diretoria da empresa alega que as forças policiais lá se encontram para proteger o patrimônio da Cosipa. Mas isso é mentira, é pura invenção. Quem está preocupado com a segurança da Cosipa – e isso eu posso afiançar – são os trabalhadores. Prova maior disso é que, por decisão dos metalúrgicos, os altos fornos daquela usina continuam aquecidos. Os operários sabem que, se eles fossem desligados, os prejuízos seriam enormes, não só para a empresa, mas para o País. A irresponsabilidade da direção da empresa se contrapõe, como todos estamos vendo, a uma atitude correta dos operários e demais trabalhadores daquela usina siderúrgica.

Todos nós sabemos que as políticas econômicas do Governo têm levado o sistema siderúrgicas es-

tatal a uma situação difícil, desde Delfim Netto até os dias de hoje. Os operários e trabalhadores dessa empresa, porém, não podem ser as vítimas maiores dessa política desastrada. Já é hora de olharmos para a realidade em que vivem as classes trabalhadoras. Já é hora de montar-se uma política econômica que leve em conta essa realidade.

Não entra na minha cabeça que o Governo concorde em pagar mais de um bilhão de dólares por mês aos bancos estrangeiros e só encontre a saída da violência, da força bruta, quando os trabalhadores das próprias empresas estatais reivindicam migalhas. Reivindicam o mínimo para sua subsistência.

Como operário e como representante do PC do B nessa Assembléia Constituinte, não posso concordar com esses fatos. Fico indignado, envergonhado. Não é possível que os preços dos gêneros de primeira necessidade disparem e os salários dos trabalhadores continuem congelados. O Governo faz o jogo dos tubarões ao tratar da questão dos preços. E usa o cassetete e as metralhadoras ao tratar dos salários.

O fato é que as chaminés da Cosipa continuam ainda hoje a demonstrar o sucesso do movimento grevista. A única fumaça que se vê naquela usina é das bombas de gás. A própria direção da empresa admite que mais de 50 por cento dos operários aderiram à greve. Na realidade, o número é bem maior. E a polícia continua ocupando as instalações da usina, enquanto os trabalhadores se mantêm em vigília, muitos dentro da própria usina.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, da tribuna desta Assembléia quero alertar para gravidade da situação na Cosipa. Um primeiro passo para a solução do problema é a retirada das forças policiais que ocupam a usina. O Governo do Estado de São Paulo, eleito porque, nos palanques, pregava a democracia, deve tomar essa atitude imediatamente. A direção da Cosipa terá de abrir mão da sua posição irredutível e sentar à mesa de negociação. É esse o caminho para a solução do impasse criado naquela empresa. Mas, ao contrário, o que vemos é uma disposição para más violências, para mais espancamentos de operários indefesos que apenas reivindicam seus mais elementares direitos. É uma atitude arrogante, digna das mais truculentas ditaduras. Uma atitude que deve ser mudada, que tem de ser mudada. O povo brasileiro não tolera mais isso. E a classe operária, que orgulhosamente aqui representa, não ficará calada.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Edmilson Valentim, o Sr. Ulysses Guimarães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Farias de Sá, Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o Sr. Osvaldo Bender. (Pausa.)

O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a vida por vezes nos impõe grandes sacrifícios, acontecem repentinamente coisas que jamais imaginamos. Assim como o imprevisível ocorre no dia-a-dia, assim também ocorre na própria vida, onde muitos fatos acontecem ao acaso.

Ninguém, por certo, tem poderes para determinar ou prever o futuro. Por exemplo, quem de nós escolheu seus pais? Simplesmente nascemos deles. Tudo isso nos prova a existência de um Deus. Que bom quando podemos agradecer por termos nascidos saudáveis, perfeitos fisicamente,

com uma mente compreensiva, um coração sensível; seres humanos quase perfeitos.

Todavia, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, nem todos tiveram a felicidade de nascerem perfeitos; quantos nasceram com deficiência física, excepcionais, alguns com probabilidade de melhorar suas situações, outros sem as mínimas chances, presos ao leito, muitas vezes sem o atendimento familiar, relegados à própria sorte, sem direito ao menor auxílio por parte da Previdência Social. São aqueles que vieram ao mundo e aqui permanecem tão dependentes quanto crianças de poucos meses de idade, com a diferença de que às crianças, quando normais, assiste a capacidade de, no futuro, caminharem por seus próprios pés.

Eis o que advoga, Senhores: uma pensão para os familiares que têm filho totalmente incapaz; uma aposentadoria justa aos incapacitados totais.

Nós, Constituintes, temos de pensar em agir em favor destes seres humanos, desvalidos irmãos nossos, e protegê-los dentro da nova lei.

Aqui queremos concluir os Srs. Constituintes para que não esqueçamos aqueles que não tiveram a felicidade de nascer normais, que não receberam essa dádiva divina.

Recebi, há poucos dias, uma maravilhosa sugestão por parte da Associação dos Cegos de Porto Alegre, que anexo a este expediente, para ser transcrita nos Anais da Casa. A sugestão se refere principalmente aos direitos dos mentalmente doentes.

Queremos ainda, neste nosso pleito, o apoio e o amparo aos irrecuperáveis. Para estes imploramos assistência médica permanente, bem como uma aposentadoria, pequena que seja, suficiente, entretanto, para seu sustento. Até porque, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, necessitam esses indivíduos da permanente presença de suas mães, pois do seu amor, compreensão e dedicação eles muito dependem, e se lhes falta este ser – abnegado por natureza – escapa-lhes a possibilidade de viver por muito mais tempo.

Felizes de nós ou de famílias que não receberam um fardo tão pesado para suportar – embora ninguém esteja livre de tal circunstância.

Estão aí milhares de deficientes físicos, frutos de um trânsito selvagem, outros milhares de doentes mentais. Ninguém está livre, especialmente os que ainda não se detiveram a pensar que as coisas acontecem por acontecer e que estes acontecimentos estão mais perto de nós do que nunca – quando menos esperamos, o imprevisível acontece; só Deus o sabe!

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, cabe a nós introduzir na nova Carta Magna os direitos individuais dos deficientes físicos e dos excepcionais, com o mesmo tratamento legal de que dispomos.

Eles devem ter acesso ao ensino gratuito em todos os níveis, fornecimento de aparelhos especiais, tais como auditivos visuais, ortopédicos etc.

Não podemos admitir que estas criaturas fiquem entregues à própria sorte, pois são também filhos do Criador.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Previdência Social deve sofrer uma série de reformas para que possa dar um atendimento condigno à população, que a ele tem direito. Queira Deus que nunca precisemos da Previdência ou da Assistência Médica Hospitalar – mas queremos que aqueles que necessitam de ajuda a recebam. Aqui, neste momento, estamos reivindicando para os necessitados, que nasceram doentes, tratamento condigno. Trata-se de seres humanos e como tal merecem a vida. Por isso, é dever nosso assegurar este direito aos excepcionais, deficientes físi-

cos e especialmente àqueles que nada podem fazer, ver, falar e nem ao menos sorrir, cantar, ou sentir como é bela a vida, sem poderem contemplar a beleza de um céu azul ou ainda admirar uma rosa embebida de orvalho.

Acredito no alto espírito patriótico e humano dos Srs. Constituintes para ajudar, para refletir, para meditar e para analisar a situação de milhares de seres humanos nessas condições.

A Constituinte está aí, tem poderes de fazer reformas, poder para sanar falhas ou erros que por vezes parecem incompreensíveis, como este, de a sociedade se omitir diante de tão grave problema. Cabe, sem dúvida, ao Poder Público a iniciativa de solução do problema.

Nós gostaríamos de ver incluída na nova Constituição essa assistência e ajuda aos excepcionais e deficientes físicos, e também uma pequena pensão ou aposentadoria aos totalmente incapacitados.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE CEGOS – FBEC

A Federação Brasileira de Entidades de Cegos – Fbec, apresenta sob forma de Artigo, para ser incluída na Constituição Brasileira, baseado no documento elaborado pela União de Cegos do Rio Grande do Sul – UCERGS, Associação de Cegos do Rio Grande do Sul – ACERGS, Sociedade Louis Braille – SOLB. E Federação Rio-Grandense das Entidades de Deficientes, e aprovado por unanimidade pela Diretoria da Fbec em reunião realizada em Curitiba, capital do Estado do Paraná dias 18 e 19 de outubro do corrente ano.

Art.: É assegurado às pessoas portadoras de deficiência, a melhoria de sua condição social e econômica especialmente mediante:

I: Educação especial e gratuita;

II: Destinação de 10% dos orçamentos dos Ministérios da Educação, Saúde, Previdência Social e Trabalho, para as entidades que desenvolvem programas de reabilitação, educação, profissionalização e prevenção da cegueira em todo o território nacional;

III: garantir a todas as pessoas deficientes: assistência, habilitação, reabilitação, inserção e reinserção na vida econômica e social do país;

IV: proibição de discriminação, inclusive quanto a admissão ao trabalho ou ao serviço público, bem como salários;

V: admissão de pessoas deficientes no percentual mínimo de 2% do total de cargos, funções e empregos da Administração Direta e Indireta da União, do Distrito Federal, dos Territórios, Estados e Municípios, pelos respectivos regimes dos Estatutos dos Funcionários Públicos e da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

VI: aposentadorias com proventos e salários integrais aos 25 anos de serviço efetivo, se funcionário público da Administração Direta e Indireta ou contribuinte da Previdência Social;

VII: garantir às pessoas deficientes acesso aos meios e/ou recursos auxiliares bem como a edifícios e logradouros públicos;

VIII: criação do Conselho Nacional para a promoção e integração social das pessoas deficientes.

Exposição de Motivos

“Não basta declarar e reconhecer os direitos do homem. Torna-se necessário realizá-los e promovê-los na realidade social e no Estado. Os direi-

tos fundamentais nunca estão integralmente realizados, e a sua realização efetiva está sempre aquém de exigível, do possível. A própria transformação social vai exigindo novas garantias, criando novos direitos, alargando espaço de realização dos direitos fundamentais.”

(VIDAL MOREIRA)

Eis aí, portanto, no que se traduz a presente proposta: concretizar a ação social do Poder Público no que diz respeito à educação especial, habilitação e reabilitação e integração social da pessoa com deficiência.

É chegado o momento de explicitar na nova Constituição brasileira, soluções que permitam atender as mais presentes necessidades dos deficientes, o que, na verdade, constituiu, de há muito, uma realidade na generalidade dos países.

Assim, já a ONU formulou a Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes (Resolução nº 3.447 de 9-12-73). Essa declaração afirma em relação aos deficientes, o princípio da igualdade dos direitos e o compromisso assumido pelos Estados-Membros, por força da carta da ONU, de promoverem a melhoria dos níveis de vida, o pleno emprego e as condições de progresso e desenvolvimento na ordem econômica e social.

Significa isto o reconhecimento, como diz a própria Declaração do valor eminente da Pessoa Humana.

De resto, o reconhecimento do valor indeclinável da pessoa humana implica necessariamente no reconhecimento de igual dignidade social a todas as pessoas.

A concessão de direitos às pessoas com deficiência, aqui proposta, busca compensar a situação realmente de carência, de incapacidade ou de menor proteção em que se encontram, em geral, os deficientes, de modo que esses direitos apareçam como instrumentos de concreta e efetiva realização da igualdade social, isto é tratamento igual aos iguais e tratamento desigual aos desiguais.

E ainda dentro do mesmo espírito, cumpre lembrar que a questão vem tratada em diversas Constituições: art. 38 da Const. Italiana, art. 71 da Const. Portuguesa, no preâmbulo da Const. Francesa e no art. 49 da recente Const. Espanhola, onde o princípio de igual dignidade social sustenta ação do Estado no que respeita a reabilitação e integração social igualitária.

Finalmente, a proposta objetiva expressar princípios, diretrizes de ação social do Estado que garantam adequada proteção às pessoas deficientes, e, promover medidas e soluções necessárias para corrigir ou superar as situações do descaso em que se encontram as pessoas deficientes no Brasil, e que constituem restrições ou obstáculos ao efetivo exercício do direito ao trabalho, do direito à educação e do direito à assistência.

Curitiba, 19 de outubro de 1985. – Aldo Linhares Sobrinho, Presidente da FBEC – Adilson Ventura, 1º Secretário da FBEC.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Deputados, a Justiça brasileira é tradicionalmente lenta, morosa, claudicante mesmo, o que pode facilmente ser atribuído à inadequação da estrutura desse Poder, bem como à absolescência das suas normas e métodos de trabalho.

Se isto era verdade nas décadas de 40 ou 50, o que dizer dos tempos atuais, em que o aumento demográfico marcante, a ganância dos ricos e a pobreza crescente do povo fizeram crescer acentuadamente o número de conflitos e demandas, em especial os decorrentes das relações entre capital e trabalho?

O resultado foi o agravamento do problema, com os sérios prejuízos sociais advindos da ineficácia do sistema. Ora, no dizer o grande Ruy, nada é mais parecido com a injustiça do que a justiça tardia. A existência dos tribunais, do corpo de magistrados dos serventuários da Justiça, só se justifica se, de forma rápida e barata, de molde a abrigar sob o seu manto protetor tanto os abastados quanto os mais carentes, o Poder Judiciário atuar a tempo e a hora, cumprindo assim a finalidade para a qual foi criado.

Lamentavelmente, a Lei Orgânica da Magistratura Nacional, editada em 1982, portanto ainda sob o regime anterior, e em pleno recesso do Congresso, não trouxe melhora substancial à situação apontada, já que nem produziu aceleração no andamento dos processos nem permitiu que a mão da Justiça alcançasse os mais pobres, não chegando a corrigir, destarte, as flagrantes imperfeições de que se ressentia a lei anterior.

Na Justiça do Trabalho, por exemplo, uma ação pode tramitar quatro anos ou mais numa junta de conciliação e julgamento e no TRT, arrastando-se, às vezes, por dez ou doze anos, até chegar a uma solução final. Em muitos casos, a decisão, seja ela qual for, estará realmente parecidíssima com a injustiça.

Assinale-se que tanto juízes como funcionários se acham no limite de sua capacidade produtiva, sobreacarregados até a exaustão com o desmesurado crescimento de processos a exigirem sua atenção.

Reconhecem todos, unanimemente, a necessidade de se proceder a reformas capazes de agilizar a Justiça, descomplicando o processo e, paralelamente, implantando alternativas que viabilizem o acesso de todos os cidadãos, com ou sem recursos, aos órgãos habilitados a acolher seus litígios.

Entre as alternativas que se oferecem, unia das mais válidas é a criação, nos estados e territórios, de juizados especiais de pequenas causas, iniciativa preconizada pela Lei nº 7.244/84, que para tanto estabelece as normas básicas que disciplinarão a matéria.

A medida poderá não se constituir na fórmula ideal para resolver a questão, pois, na opinião de alguns estudiosos, poderá comprometer a continuidade das práticas mais sofisticadas, concorrendo para tornar linear o exame de processos, atividade normalmente demorada pela complexidade jurídica e pela intrincada rede burocrática que a enforma.

Contudo, venha em defesa de tais juizados o fato de se destinarem, por lei, à proteção do patrimônio dos indivíduos, quando o dano sofrido é de pouco valor, não ultrapassando a quantia correspondente a vinte vezes o salário mínimo do País.

O objetivo último do Juizado de Pequenas Causas é resolver o litígio pela conciliação, possibilidade em que se enquadram 80% dos casos. Não sendo esta obtida, o advogado aceito pelos litigantes procederá à arbitragem. Só na hipótese de fracassar essa última tentativa de entendimento assumirá o juiz, a tarefa, de julgar o processo e proferir a sentença, atribuindo-se à mesma, contudo, e tão-somente, a validade do título executivo.

Escoimadas da excessiva formalidade, fator por exceléncia de procrastinação, as ações fluem com agilidade, evitando que as reclamações se percam no labirinto da burocracia e do acúmulo de papéis, apresentando mais a vantagem de serem tais órgãos periféricos das juntas de conciliação e julgamento, inteiramente gratuitos, universalizando a prática da Justiça.

Restrita a alguns poucos estados, assim mesmo em número insuficiente, a medida precisa ser incrementada, cabendo ao Governo federal e às unidades da Federação interessarem-se pela disseminação desses juizados em todos os pontos do País.

O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT - RJ)

Sem revisão do orador: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, grande parte das sessões é dedicada à autonomia e à soberania da Constituinte. Muito importante. Mas, enquanto isso, aqueles que antes das eleições enganaram os trabalhadores, enganaram o povo, elegendo-se à custa da farsa do Plano Cruzado, plano fracassado que completa agora o seu primeiro ano de existência, hoje se esconde e não dão ao povo uma resposta, uma explicação, porque, na verdade, defender a política econômica é muito difícil. O povo espera desses colegas Constituintes pelo menos uma explicação. Enquanto isso, os trabalhadores estão na mais completa penúria, os aposentados e os da ativa, em serviço ou em greve por reivindicações justas.

A Companhia Siderúrgica Nacional, por exemplo, a maior do País, com seus vinte e dois mil funcionários, durante muitos anos serviu também para encher os bolsos dos donos de empreiteiras em contratos com empresas do tipo Odebrecht, que tem dedo de ministros. Naquela siderúrgica ocorreu um fato grave, que nosso sindicato vem denunciando, em Volta Redonda. É sabido que os trabalhadores de siderúrgicas, sobretudo das coqueiras, estão sujeitos a uma doença provocada pelo gás benzeno, na queima do coque. Este fato foi escondido por muitos anos, em Volta Redonda, enquanto os sindicatos estavam sob a tutela da ditadura militar. Entramos lá e constatamos a leucopenia, doença provocada pelo gás benzeno. A empresa estatal tentou esconder isso, de todas as formas, por todos os meios. De 250 casos constatados a empresa admite apenas 14, e, em uma jogada com o INAMPS, não querendo licenciar os operários por doença profissional, vem mantendo-os permanentemente à exposição desses gases. E isso freqüentemente leva à leucemia os casos mais adiantados.

Quando os trabalhadores entraram em greve por reivindicações justas na Cosipa ou em Volta Redonda, também sofreram a mesma coisa, só que lá a polícia ficou nos quartéis. No Governo Brizola, veio o Exército com as baionetas, os tanques Urutus, e ocupou a fábrica e a siderúrgica em 1º de outubro e 12 de dezembro. Os trabalhadores não têm para quem apelar. O Ministro do Trabalho, antes tão defensor dos trabalhadores, aquietava-se, pois tem de defender o seu pão e também o seu cargo, e não diz nada. O Governo Franco Montoro, do PMDB, da democracia, da Nova República, é o que manda a Cavalaria para lá. Não são os policiais, os soldados e os cabos os culpados pois, se eles entendessem bem, até virariam os cassetetes para os seus comandantes em virtude das ordens injustas. Esses comandantes, por sua vez, recusar-se-iam a mandar a Cavalaria munida de cassetetes para cima dos operários. Na Nova República, o que mudou em relação à ditadura?

Não somos saudosistas, não estamos querendo colocar lenha na fogueira. Mas onde estão os Deputados que se elegeram com o Plano Cruzado, que enganaram o povo, sobretudo os trabalhadores? Deserte, PMDB! O povo não espera que você defenda seu líder, seu chefe, porque é muito difícil, com esse Plano Cruzado furado,

mas que pelo menos o agora maior partido do ocidente explique ao povo a situação que aí está. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Nada havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARÉCER OS SENHORES:

Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PMDB; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Airton Cordeiro – PDT; Airton Sandoval – PMDB; Alair Ferreira – PFL; Albano Franco – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysis Teixeira – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Dias – PMDB; Amílcar Moreira – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Floravante – PDS; Benito Garna – PFL; Bete Mendes – PMDB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bosco França – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Vinagre – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Cristina Tavares – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Davi Alves Silva – PDS; Dionísio Dal Prá – PFL; Dirce Tutu Quadros – PSC; Doreto Campanari – PMDB; Eduardo Jorge – PT; Eliel Rodrigues – PMDB; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Farabulini Júnior – PTB; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Gandi Jamil – PFL; Hélio Manhães – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Ivan Bonato – PFL; Ivo Mainardi – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jayme Palmarin – PTB; Jessé Freire – PFL; João Castelo – PDS; João Lobo – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; Jorge Leite – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Maranhão – PMDB; José Maurício – PDT; José Mendonça Bezerra – PFL; José Queiroz – PFL; Jovanni Masini – PMDB; Júlio Campos – PFL; Levy Dias – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Marcelo Miranda – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Matheus lensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Nelson Wedekin – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osvaldo Coelho – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Marques – PFL; Paulo Paim – PT; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Percival Muniz – PMDB; Raul Belém – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Rubem Medina – PFL; Samir Achôa – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Tidei de Lima – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Victor Trovão – PFL; Vilson Souza – PMDB; Waldyr Pugliesi – PMDB; Wilson Campos – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Encerro a sessão, designando outra para amanhã às 14:00 horas.

V – Encerra-se a Sessão às 17 horas e 14 minutos.



ASSEMBLÉIA



República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I - Nº 014

QUINTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

I - ATA DA 15ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 18 DE FEVEREIRO DE 1987.

I - Abertura da sessão

II - Leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada.

III - Leitura do Expediente

COMUNICAÇÕES

PRESIDENTE - Providências adotadas pela Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, junto ao Ministério das Comunicações e à Procuradoria Geral da República, contra programa de televisão injurioso à instituição.

JOÃO HERRMANN - Solidariedade do PMDB ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

MENDES RIBEIRO - Repúdio a críticas à Assembléia Nacional Constituinte.

MAGUITO VILELA - Retrospectiva histórica da atuação do PMDB.

RITA CAMATA - A educação como assunto prioritário na nova Constituição.

VICENTE BOGO - Solidariedade do orador ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte na adoção de medidas em defesa da instituição. Soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

BENEDICTO MONTEIRO - Soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

FERNANDO BEZERRA COELHO - Compromissos do orador na Assembléia Nacional Constituinte.

SÓLON BORGES DOS REIS - Prioridade para a educação na nova Carta Magna.

ÁTILA LIRA - Soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

JESUS TAJRA (Retirado pelo orador para revisão.) - Fortalecimento do Poder Legislativo, para consolidação da democracia.

JOSÉ ELIAS MURAD - Contaminação do leite distribuído para consumo. Mercado far-

macêutico no Brasil. Acessórios vendidos pela indústria automobilística nacional.

MYRIAM PORTELLA - Telex do Presidente da Associação Comercial de Campo Maior, Piauí, a propósito da crise econômico-financeira no País. Seca no Nordeste.

IRMA PASSONI - Etapa inicial de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte.

CUNHA BUENO: - Emenda ao Projeto de Resolução nº 2/87, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte: alternativa monárquica-parlamentarista-federativa para solução da crise política no País.

HÉLIO COSTA - Moratória como solução para a dívida externa brasileira.

VIRGÍLIO GUIMARÃES - Inconveniência da implantação de política recessiva. Distribuição de avulso contendo conjunto de propostas apresentadas à Assembléia Nacional Constituinte. Soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

GERALDO MELLO - Responsabilidade da tarefa dos Constituintes. Soberania da Assembléia Nacional Constituinte para alterar a atual Constituição.

JOÃO MACHADO ROLLEMBERG - Carta do Presidente do Banco do Brasil ao "Correio Braziliense".

PAULO MACARINI - Dívida externa brasileira.

RAUL FERRAZ - Repúdio à campanha de descrédito da Assembléia Nacional Constituinte.

FERNANDO SANTANA - Documento da Pontifícia Comissão **Justitia et Pax**: "Ao Serviço da Comunidade Humana - Uma Consideração Ética da Dívida Internacional".

ANTÔNIO DE JESUS - Projeto de reestruturação do Sistema de Previdência Social.

JOSÉ GENÓIMO - Solidariedade aos grevistas portuários de Santos.

SIQUEIRA CAMPOS - Inclusão de reivindicações dos aposentados na nova Carta Magna.

NILSON GIBSON - Soberania da Assembléia Nacional Constituinte para deliberar sobre a duração do mandato do Presidente José Sarney.

ALUÍZIO CAMPOS - Medidas para debelar a crise econômico-social do País.

BOCAYUVACUNHA - Requerimento de informações ao Ministro dos Transportes sobre privatização da exploração do tráfego rodoviário.

MENDES BOTELHO - Acidente ferroviário em Itaquera, Estado de São Paulo.

GONZAGA PATRIOTA - Greve de eletricitários da CELPE - Companhia de Eletricidade de Pernambuco.

ASSIS CANUTO - Encontro de Governadores da Região Amazônica e promulgação da "Carta da Amazônia".

IV - Horário de Liderança

JOSÉ LOURENÇO - Posição do Partido da Frente Liberal ante medidas de crescimento econômico anunciadas pelo Presidente José Sarney.

JOÃO HERRMANN - Posição do PMDB com referência à política do Governo junto ao FMI.

AMARAL NETTO - Apoio aos pronunciamentos do Líder do PFL e do Vice-Líder do PMDB.

HAROLDO LIMA - Comemoração, pelo Partido Comunista do Brasil, do Dia da Reorganização Marxista-Leninista do Partido.

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO - Reserva de horário, nas emissoras de televisão, para divulgação dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Requerimento de informações

ao Ministério das Comunicações sobre critérios de concessão de canais de rádio e televisão.

FERNANDO SANTANA – Apoio à sugestão do Constituinte Plínio Arruda Sampaio.

B R A N D Ã O M O N T E I R O – Questão de ordem sobre requerimento de convocação de sessão extraordinária da Assembléia Nacional Constituinte para audiência do Sr. Ministro da Fazenda, Dílson Funaro.

GASTONE RIGHI – Questão de ordem sobre discordância do PTB quanto à convocação de sessão extraordinária da Assembléia Nacional Constituinte para audiência do Sr. Ministro da Fazenda, Dílson Funaro.

B R A N D Ã O M O N T E I R O – Contradita à questão de ordem do Constituinte Gastone Righi.

JOSÉ MARIA EYMAEL, JOÃO HERRMANN, BONIFÁCIO DE ANDRADA – Encaminhamento de votação do requerimento de convocação de sessão extraordinária para audiência do Sr. Ministro da Fazenda, Dílson Funaro.

HAROLDO LIMA – Contradita à questão de ordem do Constituinte Brandão Monteiro.

ROSE DE FREITAS – Contradita à questão de ordem do Vice-Líder do PMDB, Constituinte João Herrmann.

ROBERTO FREIRE, JOSÉ GENÓIMO, LUIZ SALOMÃO, TIDEI DE LIMA – Questão de

ordem sobre requerimento de convocação de sessão extraordinária para audiência do Sr. Ministro da Fazenda, Dílson Funaro.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Tidei de Lima.

S A N D R A C A V A L C A N T I – Questão de ordem sobre reserva de horário, nas emissoras de rádio e televisão, para divulgação dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte e sobre convocação de sessão extraordinária para audiência do Sr. Ministro da Fazenda, Dílson Funaro.

A G A S S I Z A L M E I D A – Embasamento jurídico e legal para convocação do Sr. Ministro da Fazenda, Dílson Funaro, a fim de prestar esclarecimentos à Assembléia Nacional Constituinte.

GASTONE RIGHI – Questão de ordem sobre rejeição liminar do requerimento de convocação do Sr. Ministro da Fazenda, Dílson Funaro.

JOSÉ GENÓIMO – Questão de ordem sobre soberania da Assembléia Nacional Constituinte para convocação do Sr. Ministro da Fazenda, Dílson Funaro.

ABIGAIL FEITOSA – Questão de ordem sobre convocação do Sr. Ministro da Fazenda, Dílson Funaro.

PRESIDENTE – Tolerância da Mesa quanto às questões de ordem apresentadas.

B R A N D Ã O M O N T E I R O – Contradita à questão de ordem do Constituinte Gastone Righi.

JAIRO CARNEIRO – Soberania da Assembléia Nacional Constituinte para convocação de autoridades da República para prestarem esclarecimentos.

MAURÍCIO CORRÊA – Soberania da Assembléia Nacional Constituinte para convocação de autoridades da República para prestarem esclarecimentos.

PRESIDENTE – Sobre exame posterior, pela Presidência, do requerimento do Constituinte Brandão Monteiro no sentido de convocação de sessão extraordinária da Assembléia Nacional Constituinte para audiência do Sr. Ministro da Fazenda, Dílson Funaro.

V – Encerramento

Discurso do Constituinte Olívio Dutra, proferido na sessão de 16-2-87: estatização do sistema financeiro. Participação popular na apresentação de propostas à Assembléia Nacional Constituinte.

Discurso do Constituinte Jamil Haddad proferido na sessão de 16-2-87: panorama político-econômico-social do País.

Discurso do Constituinte Cid Sabóia Carvalho, proferido na sessão de 16-2-87: importância da cooperação nacional para solução da crise brasileira.

ATA DA 15ª SESSÃO, EM 18 DE FEVEREIRO DE 1987

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Mauro Benevides, Humberto Souto e Vivaldo Barbosa

ÀS 14 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Ulysses Guimarães

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PMDB; Afonso Arinos – PFL; Afif Domingos – PL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Chaves – PFL; Aloisio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Dias – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB;

Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio de Jesus – PMDB; Antônio Farias – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antônio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Basílio Villani – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benedicto Monteiro – PMDB; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrade – PDS; Borges da Silveira – PMDB; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Ana – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Cássio Cunha Lima – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cais Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christovam Chiaradia Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonâncio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Daso Coimbra – PMDB; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délvio Braz – PMDB; Denisar Ameiro – PMDB; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Surugay – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edimilson Valentim – PC do B; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edmílton Tavares – PFL; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bon-

koski – PMDB; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Lucena – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Ferez Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Firmino de Castro – PMDB; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PMDB; Gastone Righi – PTB; Genivaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Gueiros – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Homero Santos – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – PL; Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersóimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Herrmann – PMDB; João Machado Rollemberg – PFL; João Natal – PMDB; Joaquim Beviláqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egrela – PTB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaca – PMDB; José Genílio – PT; José Geraldo Ribeiro – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Perez – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Loureiro Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PDT; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Mendes Thame – PFL; Messias Góis – PFL; Milton Barbosa – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nilson Sguarezi – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Nivaldo Machado – PFL; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Silvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tidei de Lima – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vilson Souza – PMDB; Vingt Illegível – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgildálio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélás – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A lista de presença registra o comparecimento de 314 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

II – O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ:

– Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente que é aprovada.

III – EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A lista de presença acusa o comparecimento de 314 Srs. Constituintes.

Havendo número regimental, declaro aberto a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura da Ata da sessão anterior.

É lida a seguinte Ata

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em votação a Ata. (Pausa.) Aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, a Presidência sente-se no dever de fazer o seguinte pronunciamento:

Chegou ao conhecimento da Presidência um programa de televisão, programa esse contendo insultos, doestos, injúrias, que mais do que atingir os Constituintes, atingem a própria instituição. (Muito bem! Palmas.)

A instituição foi ultrajada, talvez por levianidade, o que é inadmissível, em um programa, principalmente com os meios de comunicação que atingem áreas ponderáveis ou muito grandes da população, ou, o que é pior, houve o intuito de des-

moralizar o Congresso Nacional na sua expressão mais alta, a Assembléia Nacional Constituinte, o que significa tentar desmoralizar a própria democracia.

Não aceitamos isto. O Brasil não merece Isto. As urnas que se manifestaram, inclusive com índices de comparecimento não atingidos na história política do País, inclusive em outras nações. A nação que quer a democracia, o regime da participação, não pode aceitar procedimentos levianos ou injuriosos, de calúnia, de desmoralização, como aquele constante do programa em causa.

Desejo dizer que assim que fui informado entendi-me com o Ministro Antônio Carlos Magalhães, para providência liminar, qual seja, a requisição da fita do malfadado programa Entendi-me também com o Procurador-Geral da República, Prof. Sepúlveda Pertence. No aguardo dessas providências liminares e dos entendimentos que vamos ter, com o Ministro das Comunicações e, se for necessário com o Procurador-Geral da República, sem dúvida nenhuma das providências serão tomadas no sentido do resguardo, da defesa, dos Constituintes e da democracia deste País. (Muito Bem! Palmas.)

O SR. JOÃO HERRMANN: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Deputado João Hermann.

O SR. JOÃO HERRMAM (PMDB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente:

O PMDB, neste momento, vem em solidariedade a V. Ex.^a, pelas providências que neste momento assume, vem em solidariedade a este Poder, ao Legislativo. Portanto, o PMDB aplaude as providências que V. Ex.^a, neste momento, requer, e se coloca à disposição, através de sua liderança e de seus Membros, para continuar as demais providências que se fizerem necessárias. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Deputado Mendes Ribeiro, primeiro orador inscrito.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Há, nos jornais de hoje, uma piada atribuída a um ilustre Constituinte desta Casa, dizendo o seguinte: "Ainda não fiz nada e já depositaram em minha conta, depois de 10 dias, 51 mil cruzados".

Deve ser diferente a conta desse Constituinte daquela que está em meu nome, porque a minha não accusa essa quantia.

De qualquer modo, Sr. Presidente, as palavras de V. Ex.^a fazem com que reflitam e meditemos, principalmente quem vive os dois lados da questão. Comunicador há 35 anos e parlamentar também com algumas passagens no legislativo, tenho a óptica de quem é, e a óptica de quem vê.

E preciso atentar que sobre esta Casa se despeja tudo aquilo que sobre outras instituições se poupa. Eu nunca vi nenhuma crítica aberta, confiante e por vezes mentirosa sobre as Forças Armadas, como vejo sobre o Parlamento. Nunca vi alguém vir para os jornais e abrir, de forma quase sempre distorcida, um ganho de magistrado; não me passa na memória que se tenha posto um crivo, ou se tenha procurado abrir, para quem quer seja, quanto ganha de representação, a título variável ou a título fixo, sequer alguém

não graduado, quanto mais um Oficial das Forças Armadas desta terra. Não é preciso ir muito longe: aquilo que se diz sobre a Câmara não se diz sobre o Senado. Muito pelo contrário, com três vezes o orçamento desta Casa, mais fechado, mais coberto, merece o Senado o respeito que deve ter e que lamentavelmente não recai sobre a Câmara dos Deputados.

Faço um apelo a todos que votaram em nós, apelo a todos quantos acreditaram na Constituinte, os apelos, todos os apelos que foram os votos consubstanciados em um só: se esta Constituinte não corresponder à expectativa – e não corresponderá, se corroída na base pela maledicência, pelo boato, pela fotografia ao acaso e pela falta de consciência de que ela trabalhará menos em plenário do que fora dele – restará muito pouco, restará apenas a escolha entre a volta ao regime de depois de 64 ou, então, o choque entre brasileiros e brasileiros. Não há outra saída. O brasileiro, o povo, já acreditou em tudo quanto podia acreditar, de frustração em frustração, caminhou para a Assembléia Nacional Constituinte, que não resolverá os problemas, mas devolve a credibilidade em alguém, em alguma instituição. Corroída esta credibilidade, atirada esta instituição na vala comum das coisas desacreditadas, teremos o quê? O choque de irmãos contra irmãos e nada mais, porque nada mais restará.

Que os corajosos que se abatem sobre algo aberto e desarmado tenham igual tratamento, aqueles que têm armas e podem nomear e que tenhamos a coragem de, embora sem eco, repudiar, como o fez V. Ex.^a, em nome de todos, as insinuações, as críticas infundadas e a falta de respeito. Quando falta respeito à instituição, falta respeito ao próprio povo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Maguito Vilela.

O SR. MANGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Estou duplamente honrado, primeiro por falar da tribuna da mais alta Casa de leis da República, depois de ter passado pela Câmara de Vereadores da minha cidade de Jataí e pela Assembléia Legislativa do Estado de Goiás. Segundo, porque venho falar, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, do PMDB, este Partido que está encalacrado nos corações de todos os brasileiros, este Partido que, muitas vezes, tem sido alvo de críticas, até mesmo irresponsáveis, críticas levianas, críticas que escamoteiam a verdade dos fatos. É preciso que nós, peemedebistas, vivifiquemos sempre na memória desta minoria, muitas vezes frustrada, que o PMDB foi o Partido ou é o Partido que tem uma história neste País, história que se confunde com a própria história do povo brasileiro, principalmente nos últimos 20 anos. Foi o PMDB que, no momento mais angustiante desta Pátria, convocou o povo brasileiro, superlotou as praças públicas deste Brasil, fazendo com que o povo se acotovelasse nas praças, desse as mãos, cantasse o Hino Nacional e, num só bramido dizia: "Muda, Brasil!" E o Brasil realmente mudou e o Brasil está mudando e o Brasil mudará muito mais ainda sob o égide do PMDB.

O PMDB, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tem uma história escrita com muito sacrifício, com lágrimas, com suor e até mesmo com sangue de muitos brasileiros. O PMDB tem que rechaçar

as críticas injustas que vem sofrendo e, muitas vezes, inverídicas. Esquecem-se muitos que foi o próprio PMDB, talvez, o responsável maior pela própria convocação da Assembléia Nacional Constituinte, que foi o PMDB o maior responsável pelos avanços desta Pátria no campo institucional.

É lógico que, no campo econômico, muita coisa ainda tem que ser feita, mas a complexidade desses fatos é muito grande. Não podemos esquecer jamais que o PMDB assumiu o comando desta Nação com mais de 100 bilhões de dólares de dívida. O PMDB não pode, num toque de mágica, resolver os problemas econômicos. É preciso se ter um pouco de paciência e dar mais crédito. O PMDB, que sempre soube dar a volta por cima, mais uma vez dará, sacudirá a poeira e dará a volta por cima e recolocará este País no lugar que lhe foi destinado pela geografia, pelo destino e por Deus. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Rita Camata.

A SRA. RITA CAMATA (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes:

Sinto a emoção dos neófitos e vergo sob o peso da responsabilidade ao assomar, pela primeira vez, a esta tribuna. Mas se o povo do meu Estado me honrou com a confiança de representá-lo, firmo o propósito de que minha voz traduza o seu sentir e minha ação corresponda aos seus anseios.

Estamos, Srs. Constituintes, prestes a terminar a primeira fase do nosso trabalho, com a votação e aprovação do Regimento Interno. Análise profunda de tão importante documento extrapolaria, de muito, os limites do tempo de que disponho. Opto, pois, por delinear, ainda que perfunctoriamente, a linha de ação que pretendo trilhar na parte substantiva de nossa missão comum: a de elaborar a nova Constituição do País.

Chego aqui embasada por experiência singular. Esposa de Governador, observei de perto as contradições da realidade brasileira. Convivi com os poderosos de todas as áreas – políticas, econômicas e sociais; mantive contatos com todas as escalas da classe média; e senti as imensuráveis dificuldades dos assalariados, dos subempregados, dos desempregados, dos sem-terra, dos sem-teto, dos sem-pão.

A Carta Magna vai, por certo, estabelecer as regras da convivência social, de modo a possibilitar condições humanas de vida para todas as classes. Minha preocupação maior e minha atenção primeira estão, todavia, voltadas para os desvalidos, para os que procuram um lugar ao sol da sobrevivência, e são implacavelmente perseguidos pelas sombras da fome, da doença, da mortalidade infantil e de toda a gama de mazelas que oprixe tantos milhões de lares, tantas dezenas de milhões de brasileiros.

É claro que a miséria não se extingue por lei, ainda que fixada no topo da hierarquia constitucional. Mas a Carta Magna que vamos elaborar não pode ignorar a situação dessa imensa legião de aristocratas da miséria e da dor. Como? Atacando as causas. Um problema tem de estar entre nossas preocupações principais, já que ele é fonte permanente da grande maioria (quase diária da totalidade) dos problemas sociais.

Refiro-me à educação. É caótico o quadro nacional nessa área. O analfabetismo é câncer que corrói o organismo nacional; a evasão das escolas de primeiro grau atinge índices alarmantes; e o

ensino médio e superior, caro e elitista, distribui diplomas sem ministrar conhecimentos.

Com tal realidade, que futuro terá esta Pátria? Pátria que tem nos jovens a maioria de seus habitantes e que na juventude deve haurir a consistência de potência de primeira grandeza que aspira ser.

Estou consciente de que, ao lutar por princípios constitucionais que coloquem a educação na base da pirâmide social, traduzo os anseios gerais, particularmente dos jovens, gloriosa classe a que pertenço. Mas não apenas dos jovens de hoje. A meu ver, a Constituição não deve ser casuística, destinada a solucionar problemas do momento. Ela tem de ir a fundo, às causas que os geram. Só assim terá o dom da perenidade.

Pouco mais de uma década nos separa do século XXI, inaugurada já uma nova etapa da evolução mundial. A Revolução Industrial, seguiu-se à Revolução Científica e a esta sucede a Revolução Tecnológica. Ao elaborarmos a nova Carta Magna urge estarmos atentos para esse dado de importância fundamental. Ou o Brasil embarca nessa nave futurista, ou estará irremediavelmente marginalizado dessa nova fonte de progresso.

Mas o preço do bilhete de entrada é o preparo cultural. Sem a reversão do quadro de misérias humanas, fruto de um sistema social que nega a vastas parcelas populacionais o mínimo de conhecimentos para enfrentar as realidades da vida moderna, o século XXI será para o Brasil, ainda século XX.

A largos traços, são estas, Sras. Constituintes, as preocupações que trago para esta Assembléia. Para elas e para mim, espero contar com a compreensão e com a benevolência de todos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Vicente Bogo.

O SR. VICENTE BOGO (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em primeiro lugar, solidarizo-me como Sr. Presidente desta Assembléia, pela atitude acertada em preservar a grandeza da Assembléia Nacional Constituinte e da democracia no País, rechaçando as injúrias que aqui foram referidas e que tentam minimizar o Poder Constituinte e a própria soberania nacional.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, Sras. Constituintes, desde a aprovação das normas preliminares para o funcionamento desta Assembléia, revezam-se nesta tribuna inúmeros Constituintes protestando contra a política econômica do Governo, particularmente contra os escorchantes juros cobrados à Nação e à sociedade, e também contra a ineficaz política agrária, contra a antiquada política agrícola e contra a condução das negociações da dívida externa.

Sem dúvida, são questões que afligem os brasileiros. São sentidas dia-a-dia na mesa dos trabalhadores; isto para os que ainda têm o que comer. Mas quero dizer, Srs. Presidente e Srs. Constituintes, que o nosso compromisso primeiro é assegurar a prerrogativa do poder soberano de Constituintes.

E quando falo em Poder soberano não desejo confundi-lo com autoritarismo, prepotência ou ditadura, mas quero entendê-lo como sendo o poder de cada cidadão, que, na conjugação coletiva, nos é atribuído em Assembléia Nacional Constituinte e, portanto, nos coloca na posição inequívoca de Poder soberano, capaz de deliberar sobre qualquer instância do Executivo, do Judiciário e

da própria Constituição vigente, outorgada pelo arbítrio.

Investidos da soberania e liberdade conferidas pela confiança popular, temos, todos nós, a obrigação de fincar os marcos do dever e da responsabilidade de cada setor da sociedade brasileira.

A Constituinte tem de atacar o problema sob o ângulo estrutural. Centrar seu trabalho nisso. Só assim produziremos regras capazes de eliminar a exploração desenfreada, a acumulação absurda de riquezas e a sonegação dos direitos fundamentais do cidadão.

As discussões de plenário sobre a vida nacional momentânea, sobre as questões conjunturais, embora importantes, não são prioridades a serem tratadas nas sessões ordinária da Assembléia Nacional Constituinte. Pertencem ao elenco das convocações extraordinárias da Câmara, do Senado ou das sessões extraordinárias da Assembléia Constituinte.

Reafirmo, portanto; o entendimento de que a soberania da Constituinte alcança, obviamente, a força de decidir sobre o funcionamento das duas Casas do Congresso Nacional, inclusive, podendo alterar seus procedimentos internos para evitar empecilhos que possam comprometer a própria soberania e a liberdade desta Assembléia.

Dada a soberania da Constituinte, pode ela, ainda, manifestar-se a respeito do chamado "entulho autoritário", removendo da atual Constituição outorgada as disposições relativas à Lei de Segurança Nacional, aos decretos-leis, ao estado de emergência e a outros instrumentos discricionários.

Abdicar da soberania seria a maior traição ao povo que nos conferiu este poder. Por isso, ceder às propostas conservadoras e retrógradas que se esforçam na defesa da tese do Poder Constituinte derivado é comprometer a luta pela justiça social. É abdicar da própria delegação popular.

Fraquejar neste momento histórico poderá significar a perpetuação da dependência, da dissociação povo/poder, da manutenção de regras estruturais e conjunturais de subserviência da sociedade a interesses escusos em detrimento aos direitos e garantias fundamentais dos cidadãos.

A sociedade está alerta ao nosso trabalho e ao nosso desempenho constituinte. Não será difícil à coletividade reunir instrumentos para nos destituir do mandato se insistimos em abdicar do poder soberano desta Assembléia.

Conclamo a meus pares: vamos sustentar a confiança de que somos portadores e responder com determinação e justiça aos anseios nacionais.

Conclamo, outrossim, as forças vivas da Nação: os partidos, os sindicatos, as associações de classe, as entidades e as organizações civis, que vigiem o exercício pleno da nossa soberania popular na Constituinte. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o nobre Constituinte Benedito Monteiro.

O SR. BENEDICTO MONTEIRO (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes:

Ouvimos o nosso Presidente comunicar as medidas que tomou relacionadas com o enxovalhamento dos Parlamentares brasileiros. Lamentavelmente esta providência se faz agora, porque todos nós que tivemos que enfrentar na campanha eleitoral o nosso eleitorado já o fizemos diminuídos, enxovalhados, criticados, injuriados, através de todos os programas dos órgãos de comu-

nicação de massa. Naturalmente S. Exª e as autoridades da Mesa não têm tempo de ouvir as rádios e ouvir o que aqueles que se submeteram ao veredito popular e não conseguiram se eleger dizem dos Parlamentares e da Constituinte. Não é à toa que isto está acontecendo.

Há poucos dias o Constituinte Affif Domingos, numa entrevista à televisão, ouvia a pergunta: "Deputado, V. Ex.ª criticou o Ministro Delfim, V. Ex.ª criticou o Ministro Galvães, V. Ex.ª criticou o Ministro Dornelles, V. Ex.ª está criticando agora o Ministro Sayad e o Ministro Funaro. Por que V. Ex.ª ainda não conseguiu, com o prestígio da sua representação e dos seus votos, modificar uma linha dessa política econômica que tanto condena?" E ele respondeu – prestem atenção, Srs. Constituintes, porque esta é uma resposta muito correta e definitiva – ele respondeu aos entrevistadores: "Senhores, somos vítimas da tirania do **status quo**, vítimas da tirania do **establishment**".

Vejam bem, até que essa tirania só tem dois nomes, um latino e um inglês, porque não tem correspondência na nossa língua. Ao que estamos assistindo agora, aqui, neste Congresso; é exatamente a tirania do **status quo**, a tirania do **establishment**, porque, na realidade, fomos eleitos para uma Assembléia Nacional Constituinte livre e soberana. Não temos que dever respeito a uma Carta Magna que todos nós aqui dizíamos que era uma colcha de retalhos, que era uma Carta outorgada não tinha valor nenhum. Como é que de uma hora para outra, agora que a Constituinte se reúne na sua soberania, no seu poder originário, como é que agora esta Carta é intocável?

Por isso, Srs. Constituintes, estamos diante de uma situação histórica. Assim como da outra vez, eu vim alertar este Plenário para as duas situações históricas com que nos defrontamos: uma, de fazer a Constituição livre e soberanamente, a outra, de decidir sobre os problemas graves e básicos do povo brasileiro. Agora estamos também diante de duas posições – e prestem atenção, Srs. Constituintes, aqueles que vêm defender os seus interesses próprios, os interesses dos seus grupos, e até certo ponto é legítima a sua defesa – e nós, que fomos eleitos para defender o povo, vamo-nos defrontar com a História. Aqueles que querem uma Constituinte que não seja soberana, esses vão ter que prestar contas à História, porque estamos num momento decisivo: ou temos que fazer uma Constituinte que vai mudar, vai construir uma nova ordem política e social, ou, então, vamos apenas brincar de Constituição e fazer uma Carta que seja apenas uma brincadeira para resguardar, para preservar os interesses de meia dúzia e deixar os interesses de milhões de brasileiros jogados na sarjeta, como está o nosso povo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Lima. (Pausa.)

Sua Exª não está presente. Concedo a palavra à nobre Constituinte Rose de Freitas. (Pausa)

S. Exª não está presente. Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fernando Bezerra Coelho.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A representação popular na Constituinte está apoiada na capacidade de formular e de propor de cada um de nós. Capacidade de interpretar,

com fidelidade, os anseios da Nação. Capacidade de decidir, com coragem, sobre as questões que o País exige sejam resolvidas.

Uma Constituição não é uma peça jurídica, confeccionada no formalismo solene de artigos e parágrafos. Ao contrário, a Constituição brasileira deve evidenciar a emoção política que modela instituições sociais e econômicas, ajustadas a uma sociedade que se quer mais justa, desenvolvida e democrática. Por isto, é profundamente honrado com a confiança que recebi do povo do meu Estado e consciente das possibilidades transformadoras desta Assembléia que pretendo exercer meu mandato.

Quero exercê-lo na perfeita medida dos compromissos que assumi com a minha terra e com a minha gente, no exato cumprimento das responsabilidades que tenho como cidadão e como Parlamentar Constituinte.

Farei empenho pelo fortalecimento do Poder Legislativo; não descuidando de assegurar, desde já, a prevalência da Assembléa Nacional Constituinte como órgão livre e soberano.

Procurarei contribuir em favor de uma ação mais eficiente do Estado. Na verdade, é imperativo que o Estado revise o dispêndio público e faça a pedagogia do gasto do Governo. Que corte o supérfluo e dê exemplo, a fim de eliminar o déficit público e subscrever sua cota no combate à inflação.

Para pedir o sacrifício do contribuinte e a cooperação das empresas, o Estado obriga-se moralmente a racionalizar sua despesa, reduzindo o déficit público, como testemunho de uma austeridade que não se impõe apenas aos outros. A crise que hoje vivemos deriva em grande parte, da existência de um incontido déficit público que reclama uma política de contenção até aqui não praticada.

Defenderei a opção por um regime de liberdade, expressa na atuação socialmente consagrada da empresa privada. É urgente fixar os limites de intervenção do setor público, de modo a assegurar, com clareza, o espaço da livre iniciativa. A atividade produtiva não pode conviver na incerteza da hipertrofia do aparelho estatal, multiplicado no tamanho e fragilizado nos erros. Mas é preciso orientar a iniciativa privada com normas estáveis e políticas transparentes, de maneira a possibilitar a decisão de investimentos produtivos ampliados, em benefícios do emprego e da renda.

Cobrarei das autoridades do Governo a auditagem da nossa dívida externa, a fim de honrarmos os compromissos legitimamente contraídos com nos nossos credores, adequando as condições de pagamento desta enorme dívida com as disponibilidades financeiras do País.

Lutarei pela prática de um federalismo moderno. Creio que somente com a realização de uma reforma tributária, que assegure aos Estados e municípios desejada autonomia financeira, será legítimo falar em Federação.

Serei determinado no esforço pela superação dos desniveis inter-regionais.

Estou seguro de que é inaceitável a coexistência, em nosso País, de elevado padrão médio de consumo no Centro-Sul e de bolsões de miséria e de subnutrição no Nordeste. No Nordeste estão quarenta por cento dos analfabetos do Brasil; se constata uma taxa de mortalidade infantil superior a 100 crianças mortas por mil nascidas vivas; o saneamento básico existente atende a menos de trinta por cento da população; a renda per capita corresponde à metade da do País.

É inadiável estabelecer políticas diferenciadas de investimento, via setor público e via setor priva-

do, durante um prazo determinado, a fim de corrigir a distância social e econômica que ainda separa irmãos que moram na mesma pátria.

Serei firme defensor da reforma agrária, da reforma urbana e da descentralização administrativa. E esta última só se completará quando o município deixar de ser apenas sede política, para ser também centro de decisão e de produção ampliada de serviços sociais.

Consciente da importância do momento histórico que vivemos e da solidariedade que nos deve unir a todos, para a consolidação do processo de transição democrática, manifesto o meu apoio ao Presidente José Sarney, procurando, através da colaboração e da crítica, concorrer para a execução das ações de governo que possam viabilizar os anseios do nosso povo.

Estes, Sr. Presidente, os compromissos assumidos no gesto do voto popular. E hoje aqui renovados na reiteração da palavra do Constituinte.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Sólon Borges dos Reis.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP: Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Assembléa Nacional Constituinte é, pela sua própria natureza, finalidade e composição, o grande cenário da controvérsia e da polêmica, e só assim é possível que ela consiga para este País uma Constituição efetivamente democrática.

Há um ponto, há uma causa, mais do que um problema, que deve ser estudado objetivamente pelos especialistas, uma causa que, simultaneamente, deve ser abraçada subjetivamente por todos nós, que somos todos interessados e todos responsáveis – a causa nacional da educação.

Acredito que todas as Bancadas e todas as individualidades, todas as ideologias e partidos com assento nesta Assembléa estarão de acordo e há nisto um consenso geral de que na Constituição que vamos elaborar a educação deve ser considerada a prioridade nacional número um.

Este País tem procurado desvencilhar-se do problema da educação e os Governos que se sucedem procuram procrastinar a solução e varrer para debaixo do tapete, sem ousar, jamais, optar pela educação como a prioridade nacional número um, que precisa e deve ser. Precisamos incluir no texto da Carta que vamos elaborar e promulgar, como prioridade nacional número um, a educação, e, dentro dessa prioridade, a educação do povo, a escola popular, a escola básica, aquela que trabalha com o que há de comum entre os homens e que não os separa, mas traz a unidade nacional, social e popular. No entanto, não basta que se inscreva no capítulo competente a prioridade nacional da escola do povo sobre as escolas anteriores, dentro da prioridade básica que é a da educação. Isto, indiretamente, já se fez, porém os resultados foram deploráveis e precários, porque há um vezo nacional. Há uma dificuldade brasileira, há uma deficiência do subdesenvolvimento que nos faz engasgar entre o projeto e a sua operacionalização prática, entre o plano e a realidade.

Então, sabemos todos, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que uma coisa é o Brasil legal e outra coisa é o Brasil real, porque a obrigatoriedade escolar de 8 anos de escolaridade para todos os brasileiros é pacífica na Constituição brasileira. Entrementes, 8 milhões de brasileiros nessa faixa etária e 28 milhões que já ultrapassaram

a idade escolar não conhecem a obrigatoriedade nem a gratuidade do ensino.

É verdade que a Constituição não vai ser um ponto de chegada, não vai ser a solução de tudo. No entanto, como ponto de partida, deve ensejar as condições básicas, as condições mínimas, sem as quais não chegaremos ao desenvolvimento social baseado no desenvolvimento econômico e cultural que procuramos.

É fundamental que se promova prioritariamente a educação política. A grande carência nacional é realmente a educação política. Este País tem tudo para ser uma das primeiras nações dentre as 170 que se organizam nas Nações Unidas; tem território, tem população, tem condição econômica entre as 10 primeiras nações do Mundo; é a 10ª nação a editar livros, mas deve ser uma das últimas a colocar o livro nas mãos do leitor. É uma nação que tem todas as perspectivas, que tem um povo em condições de fazer deste País realmente uma Nação próspera, pacífica e feliz. Temos a educação científica, e nossos médicos, engenheiros, pesquisadores, sociólogos e nossos homens de cultura estão na ponta em todo Mundo. Nossa Engenharia constrói estradas, hotéis, aeroportos em países numerosos. Nossa Medicina está na vanguarda, nossa Arte é das primeiras, nossa Literatura também. A carência nacional não é a educação científica, artística, religiosa, intelectual, moral e cívica – é a educação política. E se é prioritária a educação política para se fazer deste País uma grande Nação, também é muito difícil que a educação política como a educação sexual dependem da metodologia. A não ser a metodologia adequada, ela tem efeitos perversos. E é por isso que é preciso, ao elaborarmos a Carta que aprovaremos, ao implantar a prioridade nacional número um, a educação, e dentro desta prioridade, a educação popular, o ensino básico, nos lembremos da escala de valores que deve ser cultivada a partir da liberdade, da solidariedade bilidade com base, principalmente, na educação política da juventude brasileira.

Era o que tinha a dizer. Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Átila Lira.

O SR. ÁTILA LIRA (PFL – PI: Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A sociedade brasileira tem acompanhado, nestes dias de Assembléa Nacional Constituinte, os debates do Parlamento sobre as questões regimentais, problemas regionais, com grande atenção e esperança a evolução da conjuntura da economia do país, a inflação, o desabastecimento e a taxa de juros, etc.

Nestes dias nós temos assistido, nesta Assembléa, ao continuar de idéias sobre a emancipação de nosso poder – a nossa soberania.

Creio que os Congressistas da Constituinte surgiram da aprovação popular. Foram eleitos em decorrência dos acertos iniciais do plano econômico, do trabalho de cada candidato, mas, sobretudo, em razão das propostas de um Congresso livre, com poderes para legislar sobre os direitos da sociedade, a partir de uma mudança essencial que é o regaste de suas prerrogativas.

O nosso discurso de liberdade, de emancipação do Poder Legislativo está sendo questionado por nós, Constituintes, usando como referencial uma Carta Constitucional herdada do regime de exceção.

A Assembléa Nacional Constituinte tem hoje sua legitimidade e validade subordinadas à norma anterior, a outro poder que não a vontade popular.

Este Congresso não está buscando, somente agora, o seu direito de ser Poder, temos duas décadas de luta, de capitulações, e o momento emerge para nossa autonomia.

Srs. Constituintes, nós não podemos legislar com absoluta segurança se não equacionarmos a questão básica de nossas prerrogativas. Prerrogativas de ser uma Assembléia "soberana e ilimitada em seus poderes, capaz de instituir um novo Estado ou reformar o Estado preexistente".

Enquanto, procurarmos os caminhos do entendimento e de trabalho neste Parlamento, a crise econômico-financeira do País se transfere para o nosso meio, que, na perspectiva do povo, o nosso poder de Congresso tem condição de solucionar.

Sabemos todos que a crise tem a sua história muito arraigada aos excessos de mando e supremacia do Poder Executivo, edificados nos anos de centralismo, ainda muito próximos.

A nossa posição não é de afastar nenhum dos outros Poderes, mas de fazer prevalecer o direito do Legislativo na democracia que se quer constituir.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jesus Tajra.

O SR. JESUS TAJRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Elias Murad.

O SR. JOSÉ ELIAS MURAD (PTB - MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Há poucos dias protestei, desta tribuna, contra a má qualidade e a contaminação dos alimentos no Brasil. Agora vejo, anunciado pela imprensa, que a DINAL – Divisão de Alimentos do Ministério da Saúde – acaba de autorizar o aumento do limite de coliformes fecais do leite servido à população de 2 bacilos por mililitro para 10, isto é, 5 vezes mais. O argumento apresentado pelo órgão sanitário é de adequar a nossa legislação, baseada na rigorosa legislação francesa, à realidade nacional.

Assim, doravante, a dona-de-casa, ao adquirir o seu litro de leite na mercearia, poderá ouvir do vendedor a pergunta:

– Qual a senhora prefere, o leite nacional com 10 bacilos fecais por mililitro, ou o importado da Irlanda, com 2.500 bêqueres de radioatividade de Césio 137?

É esta, agora, a opção do consumidor brasileiro: ou morre de diarréia ou morre de leucemia.

É verdade que hoje fomos procurados pela representante parlamentar do Ministério da Saúde, no sentido de verificar um intercâmbio, o que mostra a repercussão dos nossos protestos.

Apesar da alegada falta de matéria-prima, vidros, caixas e embalagens, uma multinacional farmacêutica acaba de lançar no mercado – com farta propaganda – um novo tranquilizante ao preço de Cr\$ 240,00 a caixa de 20 comprimidos. Por esse preço e para tal tipo de medicamento não há falta de nada. Como diz a propaganda de um outro medicamento similar. "Se o seu paciente não pode tirar férias, somalize-o" (vj. Somalium, um tranquilizante benzodiazepíncio).

No paradoxal mercado farmacêutico brasileiro – controlado em cerca de 85% pelas multinacionais farmacêuticas – podem faltar antibióticos baratos, antiepilepticos essenciais; hipoglicemiantes de baixo preço etc., mas o tranquilizante para substituir as suas férias ou aliviar as suas angústias diante da terrível crise econômica que afeta o País, não faltará jamais. Você pode, com um tranquilizante de tal preço, até mesmo não conseguir pagar a conta da farmácia no fim do mês, mas, em compensação, com ansiolítico tão poderoso, não ligará a mínima para isso.

A indústria automobilística nacional anunciou, com orgulho, a produção recorde de um milhão de veículos em 1986. Parabéns! Palmas para ela. Mas, com menor alarde anunciou também a venda de milhares de veículos aqui fabricados, com o nome estrangeiro de Fox e com cerca de 200 acessórios (ou seriam 2.000?) além dos existentes nos veículos similares vendidos aos brasileiros, incluindo-se um catalisador no cano de descarga que decompe os gases tóxicos produzidos pela combustão nos motores, diminuindo a poluição ambiental.

Não é à toa que, há algum tempo, ao perguntar a um nosso aluno por que estava abandonando o curso de medicina para entrar no seminário, ele respondeu:

"Vou tratar de salvar almas, porque, com essa poluição que aí está, os corpos já estão perdidos..."

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, torno a repetir aqui, para a meditação de meus Pares, a mesma pergunta feita no meu primeiro pronunciamento nesta Casa:

– Quem defende o consumidor brasileiro? Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Myriam Portella.

A SRA. MYRIAM PORTELLA (PDS - PI. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Constituintes:

Venho do Nordeste. Venho do Piauí. Represento um povo pobre, sofrido, mas valoroso e pleno de dignidade.

Com justificado orgulho, Srs. Constituintes, quero salientar que fui eleita pela camada mais carente da população do meu Estado. Assim, Sr. Presidente, pesa-me a responsabilidade que é comum a todos os Constituintes – a de lutar, intransigentemente, pela elaboração de uma Carta Magna que seja clara e precisa, que traduza os anseios e as aspirações do povo brasileiro, que sirva à construção de uma sociedade livre e democrática. Mas pesa-me também, Sr. Presidente, a responsabilidade de lutar contra uma política econômico-financeira que penaliza a minha região, o meu Estado.

Sr. Presidente, entendo que a política é instrumento de busca e realização do bem comum. Deste entendimento não me arredarei. Não persigo o poder nem o prestígio pessoal, mas a possibilidade de fazer, de realizar, de construir.

Como representante do povo, devo expressar suas insatisfações e inquietações. Assim, Sr. Presidente, cumpre-me dar conhecimento a V. Ex.^a e a esta Assembléia do telegrama que recebi do Sr. Presidente da Associação Comercial de Campo-Maior, Piauí, Sr. João Alves Filho, com o seguinte teor.

"Elevadas taxas juros
criam sérios problemas
pequenos comerciantes enquanto cor-

reção monetária custeios agrícolas agravam ainda mais difícil situação pequenos agricultores assustados iminente seca. Preocupados essas graves dificuldades e indefinição política econômica, pedimos interceder junto autoridades competentes sentido agilizar providências evitar maiores consequências detimento povo."

Esse telegrama, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, revela uma preocupação que não é apenas do signatário, mas de todos os segmentos sociais do País, em qualquer parte do território nacional e de todos nós nesta Casa.

Com efeito, as taxas de juros ora praticadas pelo sistema financeiro brasileiro atingem contornos assustadores, sufocando a economia, inibindo a produção, ameaçando o retorno da inflação galopante, contra a qual foram baldados os esforços até agora desenvolvidos.

Preocupante é a timidez das autoridades econômicas que não ousam medidas severas e eficazes, mas titubeiam em paliativos que não atingem o fulcro da questão, transmitindo à população inteira do País a insegurança e temor da presente conjuntura econômica.

No que se refere à agricultura, são constantes os protestos do setor, consubstanciados sejam os documentos enviados às autoridades da área, sejam em manifestações de insatisfação quanto ao atual estado de coisa.

No caso da Piauí, inserido na Região Nordeste, ainda mal refeito de cinco anos de seca recente, mais uma vez se vê ameaçado de um novo ciclo do fenômeno climático.

Não cabe aqui, pela brevidade do tempo, uma análise mais aprofundada do grave problema que assusta e preocupa o homem do campo do meu Estado e em todo o Nordeste – a seca. Basta registrar que é um fato de consequências as mais desastrosas nos níveis econômico e social, marcando acentuadamente o cultural.

Diante dessa perspectiva tão desfavorável, lançamos daqui nosso apelo aos Srs. Ministros da Fazenda, do Planejamento, da Agricultura e da Irrigação, para a tomada de medidas urgentes, nos seus respectivos campos de ação, de modo que aos pequenos produtores da cidade e do campo, no Piauí e no Nordeste, volte a necessária tranquilidade para que continuem exercendo suas atividades, certos de que, do poder público central, não faltará o apoio efetivo para enfrentar mais um período de seca, sem as consequências perversas que sempre temos presenciado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigada. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Irma Passoni.

A SRA. IRMA PASSONI (PT - SP Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Constituintes:

Neste fim de semana, percorrendo as cidades do interior e conversando com 40 representantes de bairros em níveis de periferia de São Paulo, a pergunta que a população faz, quando nos dirigimos aos nossos Estados, não para descansarmos, mas para darmos uma satisfação ao povo do que fazemos aqui, é a seguinte: o que os Srs. estão fazendo que discutem tanto na Constituinte e que imediatamente a gente não vê resultado? Parece que o processo que está acontecendo não é entendido pela população que votou em nós para nos trazer aqui como Constituintes. As infor-

mações não são claras. Eu gostaria de deixar isso registrado porque, na verdade, nos sentimos um pouco também questionados e também frustrados diante da impotência da problemática atual que explode em todos os setores, seja na área social, seja na área agrícola, seja na área institucional, seja na área econômica nacional e internacional. Para respondermos imediatamente a essas situações, essa impotência, nos desafia como Constituintes para que possamos realmente responder à Nação com uma Carta Nova, uma Carta que traga pelo menos a perspectiva, a esperança da Nação brasileira, para que a vida desse povo mude na sua qualidade e em profundidade. Parece que não se está passando para a Nação brasileira a importância do debate político dessas duas, três primeiras semanas.

O que estamos fazendo aqui? Parece que precisamos nos dizer, a nós mesmos, mais uma vez o que estamos a fazer, para nos convencermos da importância de que esta etapa da discussão do Regimento Interno é de extrema Importância, é fundamental. Evidentemente, quem quer manter o **status quo** da não mudança é porque, na verdade, também tem os instrumentos de dominação e de impedimento e aqui na Assembléia Nacional Constituinte possamos questionar, possamos trazer a resposta à Nação brasileira para os seus anseios diante dos desafios democráticos atuais.

É evidente que quem tem em mãos os instrumentos de tolher a participação do povo, de tolher a democracia, não quer abrir mão de perspectivas, de possibilidades de participação popular e de influência popular.

Mas examinando, Sr. Presidente, as 900 e tantas emendas que apresentamos como trabalho, como fruto de cada um aqui na Assembléia Nacional Constituinte, notamos que estamos preocupados, sim, com o funcionamento real da Casa, com a real possibilidade de participação do povo, com alguns instrumentos de assinaturas, de tempo de televisão ou de, pelo menos, audiências em comissões para que possamos responder ao povo e receber do povo a sua angústia e contribuição para o trabalho constituinte.

Portanto, considero esta etapa fundamental. E a etapa do debate, da discussão da soberania da Constituinte é fundamental, insubstituível e não podemos ficar submissos a pressões. Essa etapa é fundamental e queremos, sim, defender a nossa proposta de trabalho para que garantamos aqui o real funcionamento para que a nova Constituição possa responder, também como consequência a médio e longo prazo, à problemática social premente que o País vive.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Cunha Bueno.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Oferecemos emenda ao projeto de resolução atue dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, com o propósito de promover, no âmbito da Comissão Constitucional que examina o Poder Executivo, alternativas para a instabilidade política do nosso País.

Com o espírito do legislador que tem os olhos voltados para o futuro, com a coragem do representante do povo que repudia a pior das ditaduras – aquela que não permite a discussão de idéias

–, com a isenção do homem público que procura interpretar os anseios da Nação e com a convicção de quem acredita na existência de um "caminho novo", que conduza à estabilidade político-institucional do País, submetemos à consideração desta Assembléia nossa proposta, que busca a estabilidade político-institucional, na certeza de que será examinada com acurada atenção pelos nossos Pares.

Queremos o melhor para o Brasil, País de dimensões continentais e que tem na sua forma de Governo um fator vital para seu desenvolvimento, pois ninguém ignora ser esta determinante da unidade espiritual, que, através de seus reflexos psicossociais, compõe a unidade política.

Propomos a discussão da alternativa monárquica parlamentarista federativa como tese, e não como projeto de imediata instauração desse sistema de governo, mesmo porque jamais teríamos a pretensão de solapar o espírito soberano que norteia o trabalho dos Constituintes, que são portadores do poder originário e que se defrontam com o desafio de elaborar uma nova Carta, que atenda aos anseios de inovação e evolução político-institucional reclamados pela sociedade brasileira.

Romper com preconceitos é assumir compromisso com o futuro. Eis uma premissa que nos parece fundamental para o exame da tese que lançamos à discussão. Aos órgãos de comunicação social, formadores e orientadores da opinião pública, salientamos sua responsabilidade no sentido de um tratamento adequado dessa discussão, posto que a política, como ciência e arte, requer a pesquisa relevante e o compromisso do pesquisador com a "idéia da verdade", sem a mácula do preconceito e do julgamento apriorístico.

Vamos aos fatos.

Dos 86 países hoje democráticos e livres, 59 mantêm governos parlamentaristas, dos quais 43 são monarquistas. Entre estes, podemos citar o Japão – usina de inteligência e tecnologia de ponta –, a Inglaterra – detentora da mais tradicional experiência parlamentarista do mundo –, a Suécia e, de modo especial, a Espanha – cujo Pacto de Moncloa serviu de inspiração para a transição política idealizada por Tancredo Neves e onde a participação do Rei Juan Carlos foi decisiva.

O Brasil, depois de viver, no período monárquico, uma fase de instabilidade político-institucional, enveredou na República Presidencialista das Crises, através do golpe militar de 1889, encabeçado pelo Marechal Deodoro da Fonseca. Golpes e contragolpes têm marcado a história republicana. Até 1930, as eleições eram chamadas de Bico de Penas, e dias destes, aqui no plenário, o ilustre Constituinte Fernando Santana me dizia que inúmeras vetes, ainda criança, na escola, teve a oportunidade de votar, porque o professor lhe dava um livro no qual mandava que se escrevessem em vários nomes e de várias formas. Portanto, até 1930, as eleições eram viciadas e o "bico-de-pena" ainda testemunha viva nesta Casa. Daquele ano até hoje, apenas um presidente civil governou em condições normais: Juscelino Kubitschek que assumiu a Presidência garantido por um golpe liderado pelo Marechal Lott.

O momento político presente é reflexo desse processo anômalo gerado em 1889. Temos um Presidente da República partidário, que ficou impossibilitado de alterar o Plano Cruzado e adaptá-lo aos interesses da Nação, porque estávamos às vésperas das eleições e o seu partido teria prejuízos eleitorais, com a mudança necessária.

A consequência é que o País foi levado ao estágio caótico, com hiperinflação sem precedente em nossa história. Até um Ministro do Governo, Aureliano Chaves, critica esta situação.

Os que defendem o Parlamentarismo puro e simples se esquecem de que tivemos uma experiência fracassada, de Tancredo Neves a Hermes Lima, a qual provou ser esse sistema uma fonte de crise permanente. Ademais, indagamos como poderiam conviver deputados e senadores eleitos pelo voto proporcional e um Presidente eleito majoritariamente, com, por exemplo, 30 milhões de votos. Teríamos o Presidente que, na verdade, só representa uma parte do povo brasileiro, e o Primeiro-Ministro em constantes atritos, com prejuízo para a estabilidade política.

O Chefe da Nação, em nosso entender, tem de estar acima das facções e dos partidos políticos. Transportando esse raciocínio para o sistema monárquico, observamos que o Rei "julga mas não governa", no exercício de seu Poder Moderador. Não nos referimos ao monarca absolutista, com poderes supremos, mas sim ao conciliador.

O Brasil tem tradição dinástica, apesar do injustificado banimento da Família Real, imediatamente após a proclamação da República, e a monarquia persiste no inconsciente coletivo do povo brasileiro. (Temos Reis e Rainhas para tudo que é do gosto popular – Rei do Futebol, Rei do Cangaço, Rei da Juventude, etc.) Podemos também examinar outras formas de escolha do Rei. Tudo isso é assunto para os constituintes discutirem, com a mesma liberdade que os republicanos tiveram para propagar suas idéias.

O povo tem o direito de ser ouvido e de manifestar sua vontade. É a Assembléia Nacional Constituinte a melhor oportunidade para que os brasileiros digam o que pensam e desejam, mesmo porque as constituições republicanas sempre proibiram que se toque na República e na Federação.

Como subsídios para o debate, oferecemos um levantamento sobre os governos republicanos, o qual a nosso ver, atesta a gravidade da instabilidade político-institucional que começou em 1889. Mas hoje não se fala, aqui, na rua, na imprensa a crise econômica e social rapidamente se transformará em Política Institucional. Tudo dantes no quartel de Abrantes

A REPÚBLICA PRESIDENCIALISTA DAS CRISES.

Marechal Deodoro da Fonseca (1891)

– Intensa luta entre o Executivo e o Legislativo, dissolução do Congresso e recrudescimento de revoltas e conspirações. Renunciou nove meses depois de empossado, para não ser derrubado pelos próprios militares.

Marechal Floriano Peixoto (1891) –

Conspirou contra Deodoro, de quem era Vice; assumiu a Presidência e usou mão de ferro para tentar acabar com o clima de agitação e conspiração que tomava conta do País. Deposição de dezenove governadores. Revolta das Fortalezas de Santa Cruz e das Lages. Manifesto contra o governo assinado por 13 generais-de-terra-e-mar. A Revolução Federalista do Rio Grande do Sul alastrou-se pelos Estados do Sul. Revolta da Armada sob o Comando do Contra-Almirante Custódio José de Melo e Saldanha da Gama. Ameaça de invasão estrangeira a título de proteção dos nacionais de outros países, tal a insegurança reinante no País.

Prudente de Moraes (1894) –

Hegemonia dos "barões do café" em atrito com a classe média.

Aumento do custo de vida, em decorrência do aumento do imposto sobre produtos importados. Perda de popularidade. Decretação de estado de sítio. Crise militar. Revolta dos alunos da Escola Militar. Guerra de Canudos (Revolta de Antônio Conselheiro) na Bahia. Atentado contra Prudente de Moraes, tramado pelo Vice-Presidente Manuel Vitorino Pereiro, tendo no mesmo saldo morto o Ministro da Guerra, General Machado Bitencourt.

Campos Salles (1898) – Fortalecimento das oligarquias através da Política dos Governadores e da restrição da disputa eleitoral, o que resultou em motins e sedições em Mato Grosso, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe e Goiás. Conspiração para matar Campos Salles e Ministros. Agitações contra aumento de impostos.

Conselheiro Rodrigues Alves (1902) – Revolta dos alunos da Escola Militar e da Escola Tática e consequente estado de sítio. Revolta da Fortaleza de Santa Cruz. Revoluções locais contra os governos de Sergipe, Goiás, Mato Grosso e Rio Grande do Sul, em que foram depostos governadores, havendo intervenção de forças federais.

Afonso Pena e Nilo Peçanha (1906 – 1910) – Não provocou este Governo revoltas militares dignas deste nome. Infelizmente, porém, durante o mandato do velho e eminente estadista mineiro, que serviria à Monarquia como seu ministro, teve inicio neste país a grave crise política contra o excesso do Poder Executivo, cujo processamento continuaria até hoje. Pandiá Calógeras faz a respeito interessantes observações. É que Afonso Pena queria indicar o nome de David Campista para seu sucessor. O Ministro da Guerra, Hermes da Fonseca, apoiado por amigos, entra em choque com o Presidente e renuncia ao posto. Antes do término do mandato, Afonso Pena vê agravado seu estado de saúde e morre. Nilo Peçanha apóia Hermes da Fonseca e, contra a chamada candidatura militar, ergue-se, sob a liderança de São Paulo e da Bahia, o nome empolgante de Rui Barbosa, tido como candidato do movimento Civilista. As Forças Armadas se dividem. O candidato situacionista, como aconteceria permanentemente, sai vitorioso.

Marechal Hermes da Fonseca (1910) – Revolta dos marinheiros comandados por João Cândido, com graves ocorrências. Revolta do Batalhão Naval. Deposição, através de intervenções ilegais do Governo Federal, dos governadores de Pernambuco, Ceará, Alagoas e Bahia, substituídos por militares. Decretação do estado de sítio, que se prolongou por um ano. Agitações e manifestações de desagravo contra o governo. Guerra Santa do Contestado e luta contra os romeiros armados de Padre Cícero Romão Batista, Juazeiro; em ambos os casos, intervenção das tropas federais.

Wenceslau Bráz (1914) – Falta de crédito externo em decorrência da grande guerra 1914. Sedições no Espírito Santo, Mato Grosso e Pará. Assassinato de Pinheiro Machado. Estado de sítio até o final da guerra. Desgaste das Forças Armadas.

Epitácio Pessoa (1919) – Atritos com os militares por ter nomeado dois civis para as pastas da Guerra e da Marinha. Agravamento da situação financeira e crescimento da dívida externa. Aumento da repressão e censura à imprensa. Revolta e deposição do Governo do Maranhão, intervindo as forças federais para a volta do dirigente. Revolta dos 18 do Forte de Copacabana, com adesão

do Forte do Vigia, dos alunos da Escola Militar, e levante na Vila Militar. Revolta das Forças Federais de Mato Grosso. Decretação de estado de sítio.

Artur Bernardes (1922) – Posse sob estado de sítio. Fechamento do */15 Correio da Manhã e prisão de seu diretor, Edmundo Bittencourt. Intervenção na Assembléia do Rio de Janeiro e no Estado da Bahia. Expurgo de opositores no Congresso e desterro de políticos e militares para a Amazônia. Censura rigorosa à imprensa. Guerra Civil no Rio Grande do Sul, terminando com a intervenção do Governo Federal. Revolução de 1924 em São Paulo, que se alastrou por vários Estados, comandada pelo General Izidoro Dias Lopes, só terminando em 1927. Estado de sítio em vários Estados até final do governo.

Washington Luís (1926) – Fins da Revolução de 1924 – Coluna Prestes agitando o interior. Revolução de 1930, assassinato de João Pessoa, deposição do governo e fim da 1ª República.

Getúlio Vargas (1930 – 1945) – Muitas revoltas e sedições. Mudanças na direção de órgãos do Estado. Exílios, prisões, processos, censura à imprensa. Revolução Constitucionalista de 1932, em São Paulo. Revolução Comunista de 1935. Golpe de Estado dissolvendo o Congresso e Assembléias Estaduais. Tentativa revolucionária dos Integralistas. Grande Guerra em 1945, assumindo a direção do País, temporariamente, o presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro João Linhares.

Marechal Eurico Dutra (1946) – Fortes críticas da oposição, por queimar reservas cambiais acumuladas durante a guerra, na importação de bens de consumo, e por liquidar os estoques do Departamento Nacional do Café. Fechamento do Partido Comunista. Acordo interpartidário que provocou grave reviravolta política, com a eleição de Getúlio Vargas.

Getúlio Vargas (1950) – Grande movimentação militar e política. Tentativa de assassinato do líder da oposição (jornalista Carlos Lacerda) provoca terrível agitação. Suicídio do Presidente Getúlio Vargas, seguido de arruacos que quase levam o país à desordem.

Café Filho (1954) – Após as eleições de 1955, o presidente Café Filho, por motivo de doença é substituído por alguns dias pelo Presidente Carlos Luz, Presidente da Câmara. Deposição do Presidente Carlos Luz, em 11 de novembro do mesmo ano pelo Ministro da Guerra General Lott. Deposição do Presidente Café Filho, também pelo ministro da guerra, General Lott.

Nereu Ramos (1956) – Vice-Presidente do Senado, substituiu os dois governadores depostos, governando com o País sob estado de sítio, a citações em vários estados e prisões.

Juscelino Kubitschek (1956) – Assumiu com o apoio de movimento militar encabeçado pelo general Henrique Lott. Enfrentou forte oposição do Senado, várias tentativas de insurreição, entre as quais os levantes de Jacareanga e Aragarças. Foi o único civil, desde 1926, a terminar o Mandato Constitucional.

Jânio Quadros (1961) – Conspirações contra o Governo. Atritos entre o Legislativo e o Executivo. Renúncia, pouco explicada, do Presidente da República. Pronunciamento dos Ministros Militares, alegando a infiltração comum no país, negando garantir a posse do Vice-presidente da República, Senhor João Goulart. Recebemos a tropa federal do Sul do país, contra ilegível militares. É iminente a guerra civil.

João Goulart – Só pôde assumir após implantação do Parlamentarismo, em 1961, cujo fracasso, de Tancredo Neves a Hermes Lima, redundou em pressões militares, agitações (levante dos sargentos da Marinha e Aeronáutica em Brasília). Tentativa de implantação do estado de sítio. Choques entre fazendeiros e camponeses. Revolta dos Marinheiros, no Rio. Desgaste e deposição do Presidente pelo movimento militar de 1964. Os que a ele sucederam, nos 21 anos seguintes foram fruto deste movimento.

Marechal Castelo Branco (1964), **General Costa e Silva** (1966), junta Militar (31/8 a 30/10/69), **General Garrastazu Médici** (1969), **General Ernesto Geisel** (1974), **General João Figueiredo** (1979) – Vinte e um anos de regime revolucionário, com poder absoluto conferido aos Executivos (militar) pela edição de atos excepcionais, em detrimento, das prerrogativas do Congresso Nacional. Extinção dos partidos políticos. Eleição indireta para a Presidência da República. Edição da Lei de Segurança Nacional. Agitações estudantis e trabalhistas. Recrudescimento do terrorismo de esquerda e de direita. Severa censura dos meios de comunicação de massa. Aumento da luta armada (Vale do Reibeiro (SP) e Araguaia (GO)). Seqüestros de autoridades e atentados a bancos. Aumento do aparato repressivo do Estado em detrimento das liberdades individuais. Cassações de mandatos parlamentares. Fechamento do Congresso em abril de 1977. Centralização absoluta nas decisões do Executivo e casuismos na legislação eleitoral.

Tancredo Neves – José Sarney (1985) – Após intensa movimentação nacional pelas eleições diretas, Tancredo Neves chega ao poder pela via indireta, mas não assume a Presidência, por motivo de saúde, vindo a falecer depois de hospitalizado. Toma posse seu Vice, José Sarney, gerando dúvidas quanto à legitimidade do ato. Convocação de eleições com foro de Constituinte, mas esta não pode alterar a Constituição vigente. Teme-se uma redução drástica do mandato presidencial. Promoção de reformas monetárias, com o Presidente sendo acusado pela própria aliança que o apóia de ter prejudicado as reformas, não realizando em tempo hábil algumas correções necessárias por subordinação aos interesses partidários, pois as medidas corretivas certamente alterariam os resultados das eleições de 15 de novembro de 1986. A Assembléa Nacional Constituinte revela tendência Parlamentarista, prenúncio de mais crises.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Joaquim Bevilacqua. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ivo Vanderlinde. (Pausa)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ferez Nader. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr.^{es} constituintes:

Esta é a primeira vez ilegível.

Depois de 31 anos ilegível fui eleito pelo Estado ilegível consagradora votação ilegível para vir, daqui, ilegível criança abandonada, os jovens sem esperanças,

o trabalhador violentado por um salário mínimo que não lhe dá condições de viver, a mulher que ainda é diferenciada na nossa sociedade, os negros e os índios, que continuam sendo apenas instrumento da nossa sociedade, e não parte dela, e os aposentados, que até hoje não têm um salário digno.

Mas, é evidente, Sr. Presidente, que, no momento em que estamos, historicamente, reunidos, para fazermos a nossa Constituição, que poderá, não digo solucionar, mas pelo menos, amenizar, ou começar a trabalhar para a solução dos problemas que acabo de citar, que silo as minhas prioridades, encontramos o País numa crise sem precedentes.

Esta crise, na minha opinião, de homem que conviveu dentro e fora deste País, durante tantos anos, é resultado, é fruto de uma dívida externa que somos incapazes de controlar a essas alturas.

Inicialmente fizemos uma dívida de 40 bilhões de dólares, que, com o passar dos anos e sendo mal administrada, chega hoje a 108 bilhões de dólares. E como resolver este impasse? Não podemos deixar de pagar, porque, lamentavelmente, isso fecharia todas as portas deste País para o resto do mundo, no comércio internacional. Por outro lado, se pagarmos essa dívida, fecharemos as portas, no nosso País, para o progresso social.

Proponho, então, Sr. Presidente, com a vivência de quem esteve fora deste País durante algum tempo, conhecendo a maneira como as instituições internacionais de crédito ouvem, proponho o que chamariam de uma moratória educada. O que seria essa moratória educada? É lógico que o único recurso de se conseguir fazer com que os ouvidos dos banqueiros internacionais estejam abertos aos nossos reclamos, seria levá-los a um Tribunal Federal, no Estado de Nova Iorque, que é o foro do consórcio de bancos a que devemos grande parte dos 108 bilhões de dólares.

Isto, Sr. Presidente, é perfeitamente possível. Fiz pessoalmente uma consulta a um escritório de advocacia nos Estados Unidos, e qualquer Tribunal Federal na cidade de Nova York pode aceitar essa ação. É lógico que não proponho aqui que nesta ação vamos conseguir resolver o nosso problema. E bem provável que não, mas posso lhe garantir, Sr. Presidente, que uma ação como esta faria com que os nossos credores passassem a nos ver, não como devedores de 108 bilhões de dólares, mas, sim, como bons pagadores de 12 bilhões de dólares por ano, dinheiro que asfixia todo progresso que se faz necessário no momento neste País.

Fica, então, a minha proposta, Sr. Presidente, para que possamos pedir ao Departamento Jurídico desta Casa que comece a estudar a possibilidade de entrarmos com uma ação num tribunal em Nova York, contestando a dívida edema do Brasil, que não teve a aprovação do povo brasileiro, que não teve o respaldo desta Casa, que não foi aprovada pelo povo.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Virgílio Guimarães.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Pronuncia o seguinte discurso- Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Hoje, nesta tarde, muito se falou em defesa desta Assembléia Nacional Constituinte, muito se rebateu das críticas que foram formuladas a esta Assembléia. No entanto, a maior agressão que esta Assembléia Nacional Constituinte poderia sofrer partiu, exatamente da Presidência da República. Os jornais de hoje anunciam que 10 mil

empregos serão utilizados para fortalecer o esquema político do Presidente da República na implantação de uma política recessiva, ou seja, este Governo da Nova República, que se diz originalmente, defensor dos interesses do povo revela-se, agora, uma cópia fiel da Velha República, agora, como aquele que vem para implantar novamente a política monetarista, o arrocho salarial, o arrocho em todos os sentidos e a volta do País à recessão. E para isso utiliza os métodos mais sórdidos, ou seja, a tentativa de compra de consciências, a tentativa da cooptação, através da manipulação de recursos públicos, através da manipulação dos empregos públicos que, ao contrário de servirem os empregos para o desenvolvimento do País, para absorver pessoas capazes de darem sua contribuição técnica e funcional às necessidades do povo, são utilizados para manipulação deste Congresso, ou seja, a Presidência da República acredita que este Congresso Constituinte não passa de alguma coisa que possa ser negociada no balcão de negócios, que possa ser negociada no pano verde, a troco de algum emprego: E quem garante que esses empregos, que esse tipo de pressão não possa se revertir, também, sobre o próprio texto constitucional que a Presidência da República não vá utilizar esse e outros métodos para tentar, impor a sua vontade sobre a futura Constituição Brasileira?

Por isso acredito que esse é um tema central. Cabe a esta Assembléia Nacional Constituinte responder à Presidência da República, responder ao Executivo que tenta reimplantar aqui uma espécie de pilantragem da política, de se tentar fazer dessa Assembléia Nacional Constituinte alguma coisa negociável. E a melhor maneira de se contestar esse tipo de pressão sobre esta Assembléia é uma manifestação inequívoca de sua soberania, é desde já manifestar essa soberania através da varredura do entulho autoritário. Ai eu me dirijo à Presidência da Mesa, para solicitar que todo aquele conjunto de propostas apresentadas com relação ao entulho autoritário, as resoluções desta Assembléia Constituinte fossem publicadas, tais como as emendas ao Regimento e distribuídas em avulso, para que o conjunto dos Constituintes tomasse conhecimento sobre todas as propostas que existem na Mesa, para se varrer o entulho autoritário e pudesse, no prazo mais breve possível, manifestar-se sobre elas e, finalmente, manifestar a sua soberania e tomar as decisões que o povo espera e necessita.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Com a palavra o nobre Constituinte Nelson Aguiar. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Com a palavra a nobre Constituinte Cristina Tavares. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Com a palavra o nobre Constituinte Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Lanço os olhos sobre os resultados da última eleição que, entre outras escolhas, foi responsável pela criação do atual colegiado de Deputados Federais e Senadores Constituintes. Vendo a enormidade de votos em branco, chego às raias do apavoramento ao sentir a responsabilidade dos que hoje se sentam no plenário desta Casa. Somos o fruto de apurada escolha. Somos o que sobrou depois que os tibios foram rejeitados. E por isso nossa responsabilidade é imensa. Daí por que começo tomando do evangelista Lucas um conselho: "Assim também vós, depois de ter-

des feito tudo o que vos foi mandado, dizei: Somos servos inúteis; fizemos o que devíamos fazer." Atentemos para o quase paradoxo desta frase: porque fizeram tudo o que havia sido mandado fazer, deveriam se dizer servos inúteis: Por quê? Porque, além de cumpirmos com todas as nossas obrigações, também devemos dar tratos à cabeça para acrescentar as obrigações aquelas tarefas criativas que só o amor à coisa pública pode determinar.

Consciente de minha tarefa bíblica de ir além do que sou obrigado a fazer, foi que meditei antes de chegar a esta proposição e à tribuna. É nessa meditação fiquei muito impressionado com uma frase desse mais que ilustre homem público a quem tenho a honra de poder chamar de "companheiro," o Dr. Ulysses Guimarães: "O poder é terrível quem não o exerce é vítima dele".

Nem quero ser vítima do poder, nem réu de inoperâncias, já que os milhares de eleitores, que me conferiram novo mandato estão atentos para cobrarem de minha ação parlamentar muita criatividade e muita objetividade.

Quinze de novembro de mil novecentos e oitenta e seis. Uma data histórica. Uma data inovável. O povo, nas urnas; disse "não", de uma vez por todas, a toda uma estrutura opressora montada a partir de primeiro de abril de sessenta e quatro. No inicio 64 parecia obra de militares zelosos, preocupados com a segurança nacional. Na verdade, nem essa preocupação tinha cabimento, já que esses escrupulosos zeladores da coisa pública se esqueceram de sua tarefa básica de velar por um ordenamento jurídico e social escolhido pelo próprio povo. Pior, porém, é que o aparecimento desse coro de vestais deu lugar aos aproveitadores, que fizeram da segurança nacional uma bandeira para encobrir toda a sorte de falcatacas que, de repente, a sociedade atônita veio a conhecer. Tudo, porém, foi devidamente reprovado na grande assembléia dos detentores do poder, ou seja, com a presença dos eleitores nas urnas da última eleição.

Quinze de novembro de mil novecentos e oitenta e seis. As urnas se transformaram em altares, e o povo rezou na eucaristia da liberdade. No dizer, porém, de Dom Marcos Barbosa, beneditino da melhor cepa, "a missa acabou. Começa a missão!"

Quando o povo, no extremo de sua paciência, doubrô a cédula única e a depositou na urna, também jogou sobre nossos ombros de Constituintes a tarefa de fazer melhor o Brasil. Façamo-nos dignos, a cada momento desta Assembléia Nacional Constituinte, dessa pesada missão que honrosamente recebemos. "A missa acabou. Começa a missão".

E chegada a hora de pagarmos nosso débito para com quem nos escolheu: É a hora de todas as verdades.

Por onde começar a tarefa? Sabemos em luta diuturna pelo desenvolvimento. Ensina-nos o Papa Paulo VI em sua *Populorum Progressio* que o "verdeadeiro desenvolvimento é, para todos e para cada um, a passagem de condições menos humanas a condições mais humanas". E nós, hoje, não há como contestar, vivemos em condições menos humanas. Somos os herdeiros do "sal e da palha da maldade humana", parafraseio Paulo Mendes Campos, vivendo só o tacão de uma híbrida carta constitucional que sequer tem data, pois não sabemos se é de 1967 ou de 1969. Vivemos sob o domínio de uma carta outorgada, muito bem caráter nada pelo ex-Senador Marcos Freire: "Os regimes fechados, em que se sufocam as livres reivindicações das massas em nome de uma pretensa tranquilidade social, tendem a agra-

var as disparidades econômicas e sociais, em favor das minorias privilegiadas e em detrimento dos trabalhadores assalariados".

Lembrando, porém, o ex-deputado Jarbas Vasconcelos, que muito honrou esta tribuna e esta Casa e hoje à frente da Prefeitura de minha cidade do Recife, vale a pena ressaltar: "69 é uma resultante de 67 e 67 é filho de 64. Isto é, o poder de fato foi estabelecido e arbitrária a participação do povo, dando lugar a sucessivas violações constitucionais, para culminar com abril de 1977".

O que é a Constituição de 1967? Em 20 de janeiro de 1967, ainda antes da votação final do texto remetido pelo Executivo, o ilustre deputado Herbert Levy já pedia a revisão do mesmo (vide Anais), lendo da tribuna uma declaração de cento e sete deputados arenistas contra algumas faculdades dadas ao Presidente da República pela Carta a aprovar. Aliás, por paradoxal que pareça, o próprio Presidente da ARENA de então reconhecia que "a atual Constituição atende apenas no mínimo às aspirações nacionais".

No dizer do constitucionalista Profº Manoel Gonçalves Ferreira Filho, da ilustre Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, em São Paulo, mas ao mesmo tempo homem de confiança do sistema então vigente, a ponto de ter sido "nomeado" Vice-Governador do Estado de São Paulo, ela "é uma Constituição que não prima pela originalidade ou pela novidade das soluções. Pode-se dizer até que a Constituição de 1967 é uma Constituição que nasceu velha".

Pergunto eu, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, perguntam por mim algumas dezenas de milhares de eleitores meus, alguns milhões de eleitores de todo este colendo colégio, eles que são os verdadeiros constituintes espalhados pelo Brasil inteiro: por que teremos de viver o alvorecer e o meio-dia da Constituinte sob esse entulho autoritário? Por que teremos de viver sob a infame tutela da doutrina da Segurança Nacional, filha dileta da Sorbonne da Praia Vermelha? Por que teremos de viver sob o tacão dos decretos-leis, dos abusos dos direitos individuais, da amplitude de um artigo 163 que pode, a qualquer momento, não só desrespeitar a iniciativa privada como avançar deslavadamente sobre os bolsos dos contribuintes? Não, Sr. Presidente, não, Srs. Constituintes. Por respeito à memória do ex-deputado Rubens Paiva, do jornalista Vladimir Herzog, do Padre Henrique, de tantos heróis anônimos que tiveram suas vidas ceifadas pela insânia dos que editaram a Constituição de 1967, não podemos viver sob suas ordens.

Ao revés, primeiro de abril de mil novecentos e sessenta e quatro existiu porque a Constituição de 1946 incomodava aos vendilhões da Pátria, que se escondiam da legalidade para tramar e com a traição engordar particularmente suas burras e suas contas secretas no estrangeiro.

Dá até pena ver como foram petulantes os que fizeram 67/69. Eles se esqueceram, por exemplo, que a Constituição que foi rasgada era, a seu modo, uma oração que começou a ser rezada nos cárceres do Estado Novo, que foi regada com o sangue derramado em praça pública no meu Recife pelo estudante Demócrata de Souza Filho e pelo carvoeiro Elias, que foi escrita depois de memoráveis debates que evocam até a oratória da revolução francesa, como aqueles processados pelo pernambucano Padre Arruda Câmara contra esse monumento da política brasileira que se chama Nelson Carneiro, ou pelas intervenções autênticas e como foi altamente representativa do povo pernambucano como as feitas por Gregório Bezerra, o homem feito de ferro e de flor. Não respeitaram assinaturas hoje guardadas no

Panteón Nacional como as de Juscelino Kubitschek de Oliveira, Bias Fortes, Gustavo Capanema, Agamenon Magalhães. Esqueceram-se do peso que representava ao pé de nossa Carta Magna um nome que hoje está guardado no santuário nacional, o de Barbosa Lima Sobrinho. E por que tamanho sacrilégio? Honestamente, senhores, por mais sem imaginação que seja a resposta, por uma bolsa com trinta dinheiros. Trinta ou três milhões. Mas sempre o ignominioso dinheiro da traição.

Por que não nos voltarmos, no alvorecer de um tempo novo para o povo brasileiro, para essa Constituição? Porque ficarmos, ainda que temporariamente, atrelados a isso que nada mais foi que a espuma da raiva dos traidores do povo?

Em face do exposto, senhores construtores do Brasil de nossos sonhos, proponho, em nome de milhões de constituintes eleitores brasileiros, que, em regime de urgência, seja abolida da vida constitucional brasileira a Carta Magna outorgada pela força de 1967 e modificada em 1969, passando a vigor, até a promulgação da Constituição que essa Assembléa, sob a inspiração de Deus e com base na vontade popular, irá construir, tijolo por tijolo, a Constituição aprovada em 18 de setembro de 1946.

Vamos viver a Constituição da redemocratização do Brasil. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Sérgio Spada (Pausa.)

S. Ex.^a está ausente.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte João Machado Rollemburg.

O SR. JOÃO MACHADO ROLLEMBERG (PFL – SE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Ao longo da minha vida pública e empresarial, aprendi a ver no Banco do Brasil uma das mais respeitáveis instituições de nosso País. Tendo em toda a sua existência, permanentemente, um corpo de funcionários capazes, probos, admitidos por concurso, sem ingerências políticas, sempre foi a fonte onde se buscava a competência, quando se pretendia um técnico de alto nível, para o exercício de uma atividade econômica de alta valia para órgãos governamentais, autárquicos, entidades particulares e para a própria estruturação do Banco Central do Brasil.

Espalhado por todo o território nacional, nas mais longínquas regiões têm sido o instrumento do desenvolvimento integrado do nosso País, na aplicação de políticas econômicas de todos os Governos.

Não estou pretendendo ser lisonjeiro. Há vinte anos não tenho negócios com o Banco do Brasil nem Cheque Ouro utilizei, mas vejo na estrutura do Banco do Brasil o mecanismo no qual o Presidente Sarney poderá se apoiar para a implantação de uma reforma econômica de base, tão almejada pelo povo brasileiro.

O atual Presidente do Banco do Brasil, Dr. Camilo Calazans, pelo seu tirocínio, pela sua competência, pela sua honestidade, pelo seu passado de lutas, vem, nesta hora difícil da economia brasileira, sendo um dos auxiliares mais eficientes, levando ao Governo propostas e objetividades.

A propósito, Srs. Constituintes, o **Correio Brasiliense** de hoje, publica carta do Presidente Camilo Calazans endereçada ao editor daquele jornal, a qual solicito, pela sua importância, ser inserida nos anais da Assembléa Nacional Constituinte, e na qual nega qualquer aspiração a cargo ministerial, e em que afirma ter manifestado ao

Ministro Funaro o ponto de vista de que o Banco do Brasil "pela longa experiência acumulada através dos tempos, pela reconhecida capacidade dos seus funcionários e pela extensão de sua rede de agências, poderia ser acionada mais intensamente não apenas na parte executiva da política econômico-financeira do Governo, mas também como agente prestador de informações sobre a realidade nacional e como participante na formulação de projetos de interesses do País".

Pela clarividência de seu pensamento democrático, esclarece ainda o Dr. Camilo Calazans que quando procura o convívio com Senadores e Deputados o faz sem outras intenções, apenas, "auscultando-lhes as aspirações de reivindicações das comunidades por eles apresentadas, conseguir de direcionar melhor a assistência creditada e consequentemente, alcançar maior eficiência. Não integro qualquer esquema político nem pretendo disputar mandato eletivo. Como cidadão – é claro – tenho minhas convicções ideológicas, que se, consubstanciam no ideário da social democracia cristã. Assim na falta de uma agremiação que apresente uma nítida e exclusiva concepção desse pensamento, tenho procurado exercer meu direito de cidadão, votando naqueles cuja postura política mais se aproxima das minhas convicções, muitos deles militantes no PMDB".

Enfim, Sr. Presidente, e Srs. Constituintes, ao pedir a publicação da íntegra da carta sinto-me honrado em render homenagem a essa valorosa Instituição bancária que dignifica o Governo e toda a Nação brasileira.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOÃO MACHADO ROLLEMBERG EM SEU DISCURSO:

CALAZANS NEGA PRETENSÕES

O Presidente do Banco do Brasil, Camilo Calazans, esclareceu ontem que não está pretendendo ocupar nenhum ministério e que não teve qualquer atrito com o Ministro da Fazenda, Dilson Funaro, ou com o ex-Presidente do Banco Central, Ferrão Encher. Em carta ao **Correio Brasiliense**, explicou também que não existe divergência interna na diretoria do BB e que seu relacionamento com parlamentares visa apenas direcionar melhor a assistência creditícia às regiões, buscando "maior eficiência".

Na íntegra, sua carta, é a seguinte:
Senhor Editor:

Li, com interesse e satisfação, a matéria de autoria dos jornalistas Eduardo Brito, Arnolfo Carvalho e Ademar Shiraishi e publicada domingo, dia 15, nesse Jornal.

Solicitando transmitir aos referidos repórteres os meus agradecimentos pelas colocações sobre a atuação do Banco do Brasil e pela generosidade das referências à minha pessoa, gostaria de fazer algumas ressalvas a propósito de passagens enfocadas na entrevista, a fim de que não pare a qualquer dúvida sobre a minha posição e minhas idéias.

Em primeiro lugar, não aspiro nem sou candidato a qualquer cargo ministerial, por acreditar que, coerentemente com minha formação e aptidões profissionais, poderei prestar melhores serviços ao País, trabalhando numa instituição financeira como o Banco do Brasil.

Outra ressalva que gostaria de fazer – e de forma bem categórica – diz respeito ao meu relacionamento com o ministrado da Fazenda e com o presidente do Banco Central. De minha parte, não existe, nem jamais existiu, qualquer intenção

de atrito ou de confronto com o Ministro Dilson Funaro e com o ex-presidente do Banco Central.

Ao contrário, sempre tive o Dr. Fernão Bracher como meu amigo pessoal. Considero-o um dos melhores profissionais que o Brasil possui na área financeira. Sua sensibilidade no trato com as questões monetárias mais intrincadas e complexas, seu zelo pelos interesses nacionais e sua competência demonstrada nas diversas rodadas da negociação de nossa dívida externa são o suficiente para consagrá-lo como homem de gabarito internacional.

Relativamente ao Ministro Dilson Funaro, jamais deixei de reconhecer e proclamar o seu patriotismo e bons propósitos, revelados através de sua obstinação de fazer do Brasil um País próspero e a altura de seu grande destino.

Desde que assumir á Presidência do Banco do Brasil; tenho procurado reforçar a tradição desta Casa, de cumprir fielmente as orientações governamentais e as diretrizes emanadas das autoridades monetárias.

Todavia, o fato de respeitar e admirar o Ministro Funaro não me impede de lhe haver manifestado o ponto de vista de que o Banco do Brasil, pela longa experiência acumulada através dos tempos pela reconhecida capacidade de seus funcionários e pela extensão de sua rede de agências, poderia ser acionado mais intensamente, não apenas na parte executiva da política econômico-financeira do Governo, mas também como agente prestador de informações sobre á realidade nacional e como participante há formulação de projetos de interesse do País.

Esclarecido esse ponto, volto-me ao relacionamento interno. Quero me referir à atual diretoria, cujos integrantes formam uma equipe coesa e harmônica, onde a divergência de opiniões é respeitada e encarada como um fato normal dentro de uma instituição democrática. Não temos fissuras internas e nosso objetivo final é comum: o engrandecimento do Banco e do Brasil.

Esses diretores têm sido escolhidos, alguns por indicação política; outros por Ministros da área econômica, como o ex-Ministro Dornelles e o Ministro Funaro; outros se tornaram diretores por minha própria indicação: Isso, todavia, não constitui impedimento a um trabalho solidário e profícuo.

Refiro-me, a seguir, ao box inserido na reportagem e que leva a assinatura de Ademar Shiraishi, jornalista que aprendi a respeitar pela seriedade e pelo elevado senso profissional, através de diversos encontros que mantivemos e das mais elogiosas referências de minha Assessoria de Imprensa.

Com todo o respeito pelo esquema publicitário montado pelo ex-Governador de São Paulo e hoje Deputado Paulo Maluf (mencionado pelo Shiraishi), não tenho qualquer projeto semelhante de promoção pessoal através de troca de gentilezas com Parlamentares.

Sem outras intenções, procuro o convívio, com Deputados e Senadores para, auscultando-lhes as aspirações e reivindicações das comunidades por eles representadas, conseguir direcionar melhor a assistência creditícia e, consequentemente, alcançar maior eficiência. Não integro qualquer esquema político nem pretendo disputar mandato eletivo. Como cidadão – é claro – tenho minhas convicções ideológicas, que se consubstanciam no ideário da social democracia cristã. Assim, na falta de uma agremiação que apresente uma nítida e exclusiva concepção desse pensamento, tenho procurado exercer meu direito de cidadão, votando naqueles cuja postura política mais se aproxima de minhas convicções, muitos deles militantes no PMDB.

Certo de que V.Sª saberá transmitir aos jornalistas os meus agradecimentos pela propriedade - com que, feitas essas ressalvas, a reportagem foi conduzida, reitero-lhes os protestos de estima e considerações.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte, Deputado Olívio Dutra. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jesualdo Cavalcanti. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Macarini.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC):

Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.: – Sr: Presidente, Sras. e Constituintes:

Entendo que a dívida externa deste País é um entrave ao nosso progresso e ao nosso desenvolvimento. Por isso eu gostaria de, inicialmente, mencionar aqui que o relatório do Banco Morgan, divulgado em março do ano de 1986, revela que o volume de recursos de brasileiros no exterior é superior a 8 bilhões de dólares. No entanto; fontes da Receita Federal reconhecem que este volume é superior a 20 bilhões de dólares. Mas o **New York Times** divulgou em 1986, que dos 108 bilhões de dólares que é o montante da dívida externa deste País, pelo menos 20%, ou seja, 21 bilhões e 600 milhões de dólares estão depositados no exterior em nome de brasileiros. ou melhor dizendo, em nome de maus brasileiros.

Então creio, que este Congresso, notadamente a Assembléia Nacional Constituinte, tem o direito e o dever de discutir sobre,a disciplina da dívida, sobre a sua legitimidade e origem e sobre a forma do seu pagamento. E gostaria de lançar aqui que, como disciplina da dívida nenhum financiamento deveria ser concedido à União, aos Estados e aos Municípios, às suas empresas e às suas autarquias sem prévio é expresso consentimento do Congresso Nacional. Tenho também para mim, Sr. Presidente, que o povo brasileiro tem o dever de saber sobre a legitimidade e a origem dessa dívida de 108 bilhões de dólares, discutir sobre o seu pagamento e discutir também, sobre os juros e seus serviços:

Defendo também, Sr. Presidente, que o pagamento dessa dívida não deve se constituir num entrave ao nosso progresso e ao nosso desenvolvimento. Por isso quero lançar aqui duas idéias: a primeira, é que o pagamento da dívida, como a amortização do principal e o pagamento dos serviços, nunca seja superior a 1% do Produto Interno Bruto. Isto significaria, em números gerais, que o pagamento da dívida não seria superior a 2 bilhões e 400 milhões de dólares por ano. Ou então, Sr. Presidente, estabelecermos um percentual sobre o **superávit** da balança de pagamento, de acordo com o comportamento das nossas exportações. Com o saldo da balança de pagamentos, fixaríamos um percentual para o pagamento da dívida externa deste País. Nem mesmo, Sr. Presidente, que o pagamento dessa dívida levasse cerca de 50 ou de 60 anos, mas o que é importante é que agora a Assembléia Nacional Constituinte está se conscientizando de que este tema deve ser um dos fundamentais para a sua discussão, para a sua inserção na nova Carta Magna deste País. Forma-se também neste País uma consciência de que o povo brasileiro não pode pagar pelos erros cometidos, não apenas dos maus brasileiros que, às vezes, contraíram essa dívida, indevidamente, mas de bancos estrangeiros

ros que foram até inescrupulosos na concessão dessa dívida.

Por isso, Sr. Presidente, quero que os negociadores da dívida brasileira tenham em mente dois fatores: em primeiro lugar, que aqui há uma Assembléia Nacional Constituinte consciente de que a dívida externa não deve se constituir num entrave ao nosso progresso, ao nosso desenvolvimento e, em segundo lugar, que o povo brasileiro tem consciência de que o pagamento desta dívida deve ficar subordinado a fixação de um percentual que não fira a nossa soberania e que não comprometa o nosso desenvolvimento:

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Raul Ferraz.

O SR. RAUL FERRAZ (PMDB – BA):

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.: – Sr: Presidente, Srs. Constituintes:

Lamento que esta Casa tenha assistido, até aqui impassível, sem qualquer manifestação, á campanha desmoralizadora que se faz neste País contra o Poder Legislativo, especialmente contra o Congresso Nacional. Não pode funcionar bem ou ser respeitado pelo povo uma Assembléia Constituinte ou um Parlamento que sofre uma sistemática campanha de desmoralização muito bem organizada pelos meios de comunicação do País e – o que é mais lamentável, até hoje – sem qualquer defesa da parte da Mesa da Câmara – faço a ressalva de quê o Presidente respondeu a esta questão –, da Mesa do Congresso é da própria Constituinte.

Os Parlamentares estão sendo levados ao ridículo por verdadeiros "picaretas" espalhados pelos meios de comunicação no País. Não é de se estranhar que a atividade parlamentar esteja tão depreciada. Tudo o que se publica contra a Câmara e o Congresso transforma-se em verdade incontestável na opinião pública, a qual acredita, piamente, que o parlamentar vive em Brasília com belos automóveis importados, fornecidos pela Câmara, residindo em palacetes com piscina de água morna, pagos pelo Governo, sem pagar contas de água, luz e sem pagar alimentação, recebendo subsídios milionários, como verdadeiros marajás. Este é o quadro que a opinião pública do interior pensa a nosso respeito.

E são, também, criminosas. Numa dessas novelas transmitidas pela televisão há pouco tempo, as atenções se voltaram para a chegada de um deputado, que iria articular e autorizar um assassinato. Toda sorte de iniquidades é atribuída aos parlamentares.

Num editorial de um grande jornal aparece a cobrança do ágio de 50 mil cruzados por parte do deputado que não se reelegeu para transferir o seu apartamento a outro recém-eleito.

O Canal 12, na noite de ontem, num programa dirigido por uma senhora de nome Hebe Camargo, disse dos Deputados o que não se diz dos piores assaltantes.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não posso atribuir toda essa campanha senão ao fato de existirem nos meios de comunicação grande número de "picaretas", frustrados na sua intenção de se tornarem parlamentares. Nada, aliás, os impede de candidatarem-se e de se tornarem deputados exemplares, que não perderiam tempo comparecendo aos Ministérios para tratar dos assuntos da sua região; que não iriam ao gabinete atender aos visitantes e atualizar a sua correspondência, que não precisariam ler nem estudar nada,

desde quando já sabem de tudo; que não viajariam ao interior do seu Estado para visitar as lideranças locais, mas, ao contrário, ficariam sentados o dia inteiro no plenário da Câmara, fugindo do contato com o público, vez que ali não dá acesso para os que visitam os parlamentares.

Sr. Presidente, é inaceitável que esta Constituinte seja desacreditada por chantagistas que, com os objetivos mais escusos, procuram transformar os Constituintes em verdadeiros marginais. Diante de tudo isso, não posso compreender a passividade desta Assembléia Nacional Constituinte, como não entendo por que o Congresso Nacional não dispõe dos seus próprios meios de comunicação, que garantam uma efetiva divulgação do trabalho do parlamentar no exercício de suas funções.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero convocar a todos meus colegas nesta Casa, Para que não assistam, passivamente, a este tipo de provocação, de desmoralização, que se tenta, de uma maneira orquestrada, levar a este Parlamento, a esta Assembléia Nacional Constituinte.

Nós devemos reagir porque sabemos que os nossos eleitores nos respeitam. Fui eleito por uma cidade, onde já fui prefeito, onde fui vereador e cada vez que me candidato obtenho mais votos, porque a minha cidade acredita em mim e não posso aceitar, passivamente que, depois que aqui chego, me transformo num marginal para estes verdadeiros "picaretas" que estão espalhados por aí agora nos meios de comunicação (Palmas.) Conclamo este exército de mais de 500 parlamentares para que reajam essa iniquidade, e que afastemos cases "picaretas" da vida pública do País, eles que parecem querer fazer a Constituição em nosso lugar.

Era o que eu tinha dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fernando Santana.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA): Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Pontifícia Comissão *Justitia et Pax* elaborou um documento da maior importância, sob o título "Ao Serviço da Comunidade humana – Uma Consideração Ética da Dívida Internacional". Embora datado de 27 de dezembro de 1986, esse documento foi distribuído em Roma exatamente no dia 27 de janeiro. Hoje, estamos a 18 de fevereiro. Esperamos tranquilamente que algum católico praticante, ou um dos muitos cursilistas que existem nesta Casa, tivesse a iniciativa de pedir a transcrição desse documento que é uma peça de extrema oportunidade para estudo do endividamento dos povos do Terceiro Mundo. Mas, se eles não o fizeram temos a satisfação, neste instante, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, homens e mulheres, de pedir que a Casa o faça inserir em seus Anais, para que todos tomem conhecimento desse documento que julgamos da maior atualidade, para o entendimento da dívida externa dos países do Terceiro Mundo.

Parece, Sr. Presidente, que o documento apresentado pelo Cardeal Roger Etchegaray, Presidente da Comissão Pontifícia, tem palavras que exatamente aquelas que temos repetido através de vários homens de responsabilidade. Diz aqui:

"Ao mesmo tempo os Países industriais tomaram medidas protecionistas, enquanto aumentavam as taxas mundiais de juros. Os países devedores tornavam-se progressiva-

mente incapazes de pagar até mesmo os juros de sua dívida."

Está, aqui, na apresentação do Cardeal Etchegaray. E mais adiante:

"O serviço da dívida não pode ser quitado a não ser pelo preço de uma asfixia da economia de um país, e nenhum governo pode, moralmente, exigir de um povo privações incompatíveis com a dignidade das pessoas."

Parece, Sr. Presidente, que esse trecho quase, que repete, exatamente, as palavras dos Presidentes Tancredo Neves e José Sarney.

Mas, Sr. Presidente, vale a pena chamar a atenção da Casa, para certos tópicos deste documento, de modo que a curiosidade dos Srs. Constituintes, possa ser, digamos, levada a procurar nos Anais da Casa, a leitura total desta peça extraordinária. Diz aqui no 2º:

"Para certos países em desenvolvimento, o total das dívidas contraídas mas, sobretudo, os reembolsos exigidos a cada ano, alcança tal nível, em relação a seus recursos financeiros, disponíveis, que são incapazes de enfrentá-los, sem prejudicar gravemente sua economia e o nível de vida de sua população, sobretudo os mais pobres."

Isto cai como uma luva na situação de nossa Pátria.

Sr. Presidente, muitos outros tópicos de importância nós tivermos oportunidade de chamar a atenção neste documento.

Citaremos apenas mais um que é o seguinte:

2. Os países industrializados devem denunciar às medidas de protecionismo que criariam dificuldades às exportações dos países em desenvolvimento, o que favorecerá suas possibilidades econômicas, sobretudo se os conhecimentos técnicos forem compartilhados.

Sr. Presidente, como o tempo não me permite, vou dar essas citações como terminadas, mas gostaria de dizer, que, nesta Casa hoje, dois Constituintes já trataram do problema da dívida externa, o Sr. Hélio Costa, que fez uma proposta concreta, representante de Minas Gerais, e o Deputado Paulo Macarini, de Santa Catarina.

Então, Sr. Presidente, nada mais importante para o conhecimento destes Constituintes de 1986, que tenham nos Anais este documento, para que eles possam refletir nas afirmações contidas aqui, inclusive a proposta de zerar a dívida dos países pobres está aqui neste documento, zerar a dívida dos países pobres.

Não somos considerados um País que necessite zerar a sua dívida.

Mas nós não poderemos sair desta situação, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sem uma declaração de moratória, para que este País possa realmente retornar ao seu equilíbrio financeiro e dar a seu povo as condições mínimas de sobrevivência. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE
O SR FERNANDO SANTANA EM SEU
DISCURSO:

PONTIFÍCIA COMISSÃO

"*JUSTITIA ET PAX*"

**Ao Serviço da Comunidade Humana:
uma consideração ética da dívida
Internacional**

Em 27 de dezembro 1986, Cidade do Vaticano.

Apresentação

Há alguns anos o fenômeno da dívida internacional agravou-se com tal agudeza que por suas proporções e seus riscos, colocou-se a comunidade internacional diante de novos desafios.

Trata-se de um fenômeno cujas causas longínquas remontam a um tempo quando perspectivas generalizadas de crescimento incitavam os países em desenvolvimento a atrair capitais, e os bancos a conceder créditos para financiar investimentos, por vezes, de alto risco. Sendo favoráveis os preços das matérias-primas, a maior parte dos países devedores permanecia solvente.

Os "choques petroleiros", em 1974 o primeiro, em 1979 o segundo, a queda dos preços das matérias-primas e o fluxo dos petro-dólares à procura de investimentos frutuosos, assim como os efeitos de programas de crescimento muito ambiciosos, contribuíram para colocar numerosos países em desenvolvimento numa situação de endividamento massivo. Ao mesmo tempo os países industriais tomavam medidas protecionistas, enquanto aumentavam as taxas mundiais de juros. Os países devedores tornavam-se progressivamente incapazes de pagar até mesmo os juros de sua dívida.

Há três ou quatro anos, a acumulação dos termos de pagamento atingiu um nível tal que muitos países já não estão em condições de honrar seus contratos e se vêem constrangidos a solicitar novos empréstimos, entrando assim numa engrenagem da qual tornou-se difícil prever a saída.

Os países devedores, com efeito, encontram-se colocados num tipo de círculo vicioso são onde condenados, para poder reembolsar suas dívidas, a transferir para o exterior, cada vez mais, recursos que deveriam estar disponíveis para seu consumo e seus investimentos internos, portanto, para seu desenvolvimento.

O fenômeno do endividamento põe em relevo a interdependência crescente das economias, cujos mecanismos – fluxo de capitais e intercâmbios comerciais – são submetidos a novos constrangimentos. Assim, fatores exteriores pesam sobre a evolução da dívida dos países em desenvolvimento. Em particular, as taxas de câmbio monetárias tornadas flutuantes e instáveis, as variações das taxas de juros e a tentação dos países industriais de manter medidas protecionistas criam para os países devedores um ambiente sempre mais desfavorável no qual encontram-se ainda mais indefesos.

Os esforços impostos pelos organismos de crédito em troca de uma ajuda maior, quando não consideram a situação a não ser sob seu ângulo monetário e econômico, contribuem muitas vezes a acarretar para os países endividados, ao menos a curto termo, desemprego, recessão e redução drástica do nível de vida, dos quais sofrem em primeiros lugares os mais pobres, bem como certas classes médias, em breve, uma situação intolerável e a médio prazo desastrosa para os próprios credores.

O serviço da dívida não pode ser quitado a não ser pelo preço de uma asfixia da economia de um país, e nenhum governo pode moralmente exigir de um povo privações incompatíveis com a dignidade das pessoas.

Colocadas diante de exigências muitas vezes contraditórias, os países interessados não tardaram em reagir. Iniciativas sobre o plano regional e internacional se multiplicaram. Algumas preconizaram soluções unilaterais extremas. Mas a maioria levou em conta a globalidade do problema e suas profundas implicações não somente

econômicas e financeiras mas também sociais e humanas, que colocam os responsáveis diante de escolhas éticas.

É sobre este aspecto ético do problema que o Santo Padre João Paulo II chamou, por diversas vezes, a atenção dos responsáveis internacionais, em particular em sua Mensagem à 40ª Assembléia Geral das Nações Unidas, no dia 14 de outubro de 1985 (nº 5).

Consciente de sua missão que é de projetar a luz do Evangelho sobre as situações onde são engajadas responsabilidades humanas, a Igreja convida de novo todas as partes implicadas a examinarem as implicações éticas da questão da dívida externa dos países em desenvolvimento a fim de chegar a soluções justas e respeitosas da dignidade daqueles que sofrem mais duramente suas consequências.

É por isso que o Santo Padre pediu à Comissão Pontifícia **Justitia et Pax** que aprofundasse a reflexão e propusesse aos diferentes atores concernidos – países credores e devedores, organismos financeiros e bancos comerciais – critérios de discernimento e um método de análise "para uma consideração ética da dívida internacional".

A Pontifícia Comissão **Justitia et Pax** expressa o vivo desejo de que este documento possa contribuir para esclarecer as escolhas daqueles que exercem responsabilidades nesse domínio hoje privilegiado da solidariedade internacional.

Nutre também a esperança de que essas reflexões devolverão confiança às pessoas e às nações as mais indefesas dizendo-lhes de novo que, com força que as estruturas econômicas e os mecanismos financeiros estão ao serviço do homem e não ao contrário, e que as relações de intercâmbio e os mecanismos financeiros que os acompanham podem ser reformados antes que as estreitezas e os egoísmos privados ou coletivos degenerem em conflitos irremediáveis.

Roger Card. Echegaray, Presidente da Pontifícia Comissão **Justitia et Pax**. – **Jorge Majia**, Vice-Presidente da Pontifícia Comissão **Justitia et Pax**.

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Introdução

- I. Princípios éticos
- II. Atender às urgências
- III. Assumir solidariamente as responsabilidades do futuro
 - III. 1. Responsabilidade dos países industrializados
 - III. 2. Responsabilidades dos países em desenvolvimento
 - III. 3. Responsabilidade dos credores em relação com os devedores
 - III. 4. Responsabilidade das organizações financeiras multilaterais. Uma proposta final.

Introdução

Dirigentes políticos e econômicos, responsáveis sociais e religiosos, opiniões públicas, todos o reconhecem: os níveis de endividamento dos países em desenvolvimento constituem, por suas consequências sociais, econômicas e políticas, um problema grave, urgente e complexo: O desenvolvimento dos países endividados, e mesmo por vezes sua independência, estão comprometidos. As condições da existência dos mais pobres são agravadas; o sistema financeiro internacional sofre tremores que o abalam.

De uma parte e de outra, credores e devedores esforçaram-se para encontrar, soluções imediatas

para cada caso e, por vezes também, em prazo mais longo. Ainda insuficientes e limitados, esses esforços devem ser continuados no diálogo e na compreensão reciproca para esclarecer melhor os direitos e os deveres de cada um.

Se a atual conjuntura agravou a situação dos países em desenvolvimento a ponto de alguns deles se encontrarem à beira da falência por impossibilidade de assegurar o serviço de suas dívidas, especialmente na América Latina e na África, as próprias estruturas financeiras e monetárias internacionais que são, de certo modo, questionadas. Como se chegou a isso? Que mudanças nos comportamentos e nas instituições permitirão estabelecer relações equitativas entre credores e devedores, e evitar que a crise se prolongue tornando-se mais perigosa?

Participando dessas graves preocupações – internacionais, regionais e nacionais – a Igreja quer lembrar e precisar os princípios de justiça e de solidariedade que ajudarão a encontrar caminhos de solução. Dirige-me principalmente aos principais atores dos domínios financeiro e monetário; deseja assim esclarecer a consciência moral dos responsáveis cujas opções não podem ignorar os princípios éticos, sem, por isso propor programas de ação que estão fora de sua competência.

A Igreja se dirige a todas as populações, especialmente às mais indefesas, que são as primeiras a sofrer os contragolpes dessas desordens com um sentimento de fatalidade, de esmagamento, de injustiças latentes e por vezes de revolta. Ela quer devolver-lhes a esperança e a confiança de que é possível sair da crise do envolvimento com a participação de todos e o respeito de cada um.

Estes graves problemas parecem dever ser abordados numa perspectiva global que seja ao mesmo tempo uma consideração ética. Por isso parece necessário indicar, em primeiro lugar, os princípios éticos aplicáveis nessas situações complexas, antes de examinar as opções particulares que os fatores podem ser levados e assumir, seja em situações de urgência, seja numa perspectiva de correção e médio e a longo prazo.

O presente texto utilizou numerosos estudos já publicados sobre a dívida internacional. De natureza ética, esta perspectiva global permite a todos os responsáveis, pessoas e instituições, tanto em nível nacional quanto em nível internacional, levar avante uma reflexão adaptada às situações que lhes dizem respeito.

A todos aqueles que lhe concederão sua atenção, a Igreja expressa desde já sua convicção de que uma cooperação que supere os egoísmos coletivos e os interesses particulares pode permitir uma gestão eficaz da crise do endividamento e, mais em geral, marcar um progresso no caminho da justiça econômica internacional.

I PRINCÍPIOS ÉTICOS

1 – Citar novas solidariedades

A dívida dos países em desenvolvimentos se situa num amplo contexto de relações econômicas, políticas, tecnológicas, que manifestam a interdependência crescente entre as nações e a necessidade de um acordo internacional para perseguir objetivos de Bem Comum. Esta interdependência, para ser justa, em lugar de conduzir ao domínio dos mais fortes, ao egoísmo das nações, a desigualdades e injustiças, deve fazer surgir novas e amplas formas de solidariedade que

respeitem a igual dignidade de todos os povos⁽¹⁾. Assim, a questão financeira e monetária hoje se impõe com nova urgência.⁽²⁾

2 – Aceitar a co-responsabilidade

A solidariedade supõe a tomada de consciência e a aceitação de uma co-responsabilidade na dívida internacional com respeitosas causas e as soluções. As causas da dívida são internas e externas ao mesmo tempo; específicas de cada país e de sua gestão econômica e política, provêm também das evoluções do ambiente internacional que dependem, antes de tudo, dos comportamentos e decisões dos países desenvolvidos. Reconhecer a partilha das responsabilidades nas causas tornará possível um diálogo para encontrar, em comum, as soluções. A co-responsabilidade considera o futuro dos países e dos povos, mas também as possibilidades de uma paz internacional baseada na justiça.

3 – Estabelecer relacionamento de confiança

A co-responsabilidade contribuirá para criar ou para restabelecer, entre as nações (credoras e devedoras), e entre os diversos atores (poderes políticos, bancos comerciais, organizações internacionais) relações de confiança em vista de uma cooperação na busca de soluções. Valor indispensável, a confiança recíproca deve se renovar sempre; permite acreditar na boa fé do outro, mesmo se, nas dificuldades, não puder manter seus compromissos e tratá-lo como um co-participe. A confiança deve apoiar-se sobre atitudes concretas que a fundamentam.

4 – Saber compartilhar esforços e sacrifícios

Para sair da crise da dívida internacional, as diferentes partes devem pôr-se de acordo a fim de compartilhar, de modo eqüitativo, os esforços de ajustamento e os sacrifícios necessários, levando em consideração a prioridade das necessidades dos povos mais indefesos. Os países com mais recursos têm a responsabilidade de aceitar uma participação mais ampla.

5 – Suscitar a participação de todos

A busca de soluções para superar a dívida incumbe, antes de tudo, aos atores financeiros e monetários, mas incumbe também aos responsáveis políticos e econômicos. Todas as categorias sociais estão chamadas a compreender melhor a complexidade das situações e a cooperar nas opções e na realização das políticas necessárias. Nestes novos campos éticos, a Igreja é interpelada a precisar as exigências da justiça social e da solidariedade diante das situações de cada país no contexto internacional.

6 – Articular as medidas de urgências e as de longo prazo

Para certos países, a urgência impõe soluções imediatas no marco de uma ética de sobrevivência. O esforço principal cairá sobre o restabelecimento, dentro de um prazo fixo, da situação econômica e social: retomada do crescimento, investimentos produtivos, criação de bens, repartição eqüitativas... Para evitar o retorno a situações de crise, com variações demasiado bruscas do contexto internacional, deve ser estudada e promovida uma reforma das instituições monetárias e financeiras.⁽³⁾

II ATENDER AS URGÊNCIAS

Para certos países em desenvolvimento, o total das dívidas contraídas, mas sobretudo os reembolsos exigidos a cada ano, alcança tal nível em relação aos seus recursos financeiros disponíveis que são incapazes de enfrentá-los sem prejudicar gravemente sua economia e o nível de vida de sua população, sobretudo as mais pobres. Esta situação crítica é, ainda, agravada por circuns-

tâncias externas que contribuem para diminuir suas receitas de exportação (baixo preço das matérias primas, dificuldade de acesso ao mercados estrangeiros protegidos) ou obstaculizam o serviço de suas dívidas (taxas de lucro elevadas e instáveis, flutuações excessivas e imprevisíveis das taxas de câmbio das moedas). Incapazes de satisfazer seus compromissos com seus diversos credores, alguns países se encontram à beira da falência. A solidariedade internacional conduz à medida de urgência para assegurar a sobrevivência destes países.

Trata-se de suscitar, antes de tudo, o diálogo e a cooperação de todos para uma ajuda imediata. Trata-se de evitar, também, a suspensão do pagamento, suscetível de fazer vacilar o sistema financeiro internacional, com risco de provocar uma crise generalizada. Uma ética de sobrevivência deve guiar, assim, os comportamentos e as decisões, evitar as rupturas entre credores e devedores e as denúncias unilaterais de compromissos anteriores; respeitar o devedor insolvente e não impor exigências imediatas que lhe seriam insuportáveis; mesmo legais, tais exigências podem ser abusivas. A partir do Evangelho, outros comportamentos deveriam ser examinados, tais como a aceitação de moratórias, o perdão parcial ou total das dívidas, ajudar os devedores a recuperar sua solvência.

As necessidades imediatas dos países em tais dificuldades são prioritárias, sem esquecer também as perspectivas mais amplas da comunidade internacional e a exemplaridade das soluções adotadas.

Faz parte da responsabilidade dos dirigentes de um país com atenção a evolução de sua dívida externa a fim de evitar, por imprevisão ou gestão imprudente, ter que enfrentar bruscamente semelhante situação extrema.

Prever, prevenir e atenuar tais choques, que favorecem, sem razão, a alguns e penalizam demasiadamente a outros, dando lugar a especulações abusivas, ajudaria a sanear as relações econômicas internacionais e favoreceria um acordo sobre as necessárias medidas de urgência. Urge criar estruturas de coordenação, institui-las logo permitiria seu funcionamento imediato, a exemplo, dos planos permanentes de segurança e auxílio existentes em outros setores de atividade, para fazer frente a eventuais catástrofes e salvar muitas vidas humanas.

Entre as organizações internacionais, algumas têm, em razão de seu mandato, uma responsabilidade especial. O Fundo Monetário Internacional (FMI) está encarregado, em particular, de ajudar os Estados-membros a superar os desequilíbrios de sua balança de pagamento e a remediar suas dificuldades ocasionais. Dispõe, para tanto, de meios financeiros: sua função e suas diversas modalidades de intervenção muito se desenvolveram nestes últimos tempos. Contudo, suas decisões, em muitos casos, foram mal recebidas pelos países em dificuldades, seus dirigentes e a opinião pública. Estas decisões pareceram impostas de modo autoritário e tecnocrático, à margem de uma suficiente consideração das urgências sociais e das especificidades de cada situação. Conviria que o diálogo e o serviço à coletividade fossem vistos como os valores que guiassem suas ações.

Diante de medidas de urgência, os diversos credores – Estados e bancos comerciais – têm também uma real responsabilidade. Para assumi-la com justiça e eficácia, sem pressão abusiva sobre o devedor, requer-se uma coordenação pa-

ra uma partilha dos encargos imediatos com relação aos países em dificuldades e ao FMI.

Deve haver corresponsabilidade na busca das causas e nas medidas imediatas a serem tomadas. Assim, requer-se particular atenção a fim de discernir, entre as causas da dívida de um país, aqueles que sejam imputáveis a mecanismos globais que parecem escapar a todo controle, como as flutuações da moeda na qual são concluídos os contratos internacionais, as variações dos preços das matérias primas, objetos, muitas vezes, de especulações nos grandes mercados da Bolsa, ou a queda brusca – das cotizações do petróleo.

Correr ao remédio mais urgente é indispensável mas, insuficiente. Seria, inclusive, ilusório se não foram criadas, ao mesmo tempo, as condições de um saneamento econômico e financeiro para o futuro. Freqüentemente, a crise não depende somente de um simples acidente conjuntural, mas de causas mais profundas que o acidente só faz revelar. As soluções de urgência devem ser articuladas com medidas de reajustamento a médio e longo prazo.

III

ASSUMIR SOLIDARIAMENTE AS RESPONSABILIDADES DO FUTURO

As relações financeiras e monetárias entre as nações são complexas e evolutivas. Cada nação, pelo valor de sua moeda, pelos seus intercâmbios comerciais, pelos recursos naturais de que dispõe e sua capacidade técnica de explorá-los, pelo grau de confiança que inspira no exterior, ocupa uma posição de debilidade ou de força, de poder ou de dependência, posição também, passível de mudança.

É necessário, pois, uma análise profunda a fim de precisar as responsabilidades específicas de cada nação, imediatamente e num prazo determinado. Uma primeira consideração permite reconhecer uma pluralidade de atores e organizações em cujo selo atuam, com funções específicas e espaços de liberdade – por conseguinte de iniciativa e de responsabilidade – mais ou menos vastos. Estes atores, diferentes por suas funções e suas posições internacionais, são em particular os países industrializados e os países em desenvolvimento; os Estados credores e os Estados devedores; os bancos comerciais internacionais e nacionais; as grandes empresas internacionais; as organizações financeiras multilaterais (Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional, Bancos Regionais). Lembrando sucessivamente o papel de cada um dos atores, os meios e as margens de liberdade de que dispõem, será possível estabelecer melhor sua respectiva responsabilidade e propor princípios éticos que poderão guiar suas decisões, mudar seus comportamentos, transformar as instituições para um melhor serviço à humanidade. Todos são chamados a edificar um mundo mais justo, e um dos seus frutos será a paz. "Nós consideramos a paz como o fruto das relações justas e honestas em todos os aspectos da vida dos homens nesta terra, aspectos sociais, econômicos, culturais e morais... Dirijo-me a vós, homens de negócios que sois responsáveis dos organismos financeiros e comerciais: examinai de novo vossas responsabilidades frente a vossos irmãos e irmãs".⁽⁴⁾

Este olhar novo sobre as próprias funções permitirá escapar à tentação do fatalismo ou de impotência diante da complexidade das interdepen-

dências e criar novos espaços de liberdade e, por conseguinte, de responsabilidade a assumir e a compartilhar.

III. 1 – Responsabilidade dos países industrializados

Num mundo de crescentes interdependências entre as nações, uma ética de solidariedade ampliada contribuirá para transformar as relações econômicas (comerciais, financeiras e monetárias) em relações de justiça e de serviço recíproco, quando, com freqüência, só há relações de força e de interesse.⁽⁵⁾

Em razão de seu maior poder econômico, os países industrializados têm uma responsabilidade mais séria que devem reconhecer e aceitar, mesmo se a crise econômica lhes tenha, muitas vezes, colocado diante de graves problemas de emprego e reconversão. Estamos longe do tempo em que se podia agir negligenciando os efeitos de suas próprias políticas sobre as outras nações. Devem ser avaliadas as repercussões positivas e negativas nos outros membros da comunidade internacional e modificá-las se as consequências pesam demasiadamente sobre outros países, especialmente os mais pobres. Descuidar de tais efeitos da interdependência ou não procurar avaliá-los e dominá-los, revela egoísmo coletivo de uma nação. Formar as opiniões para a visão internacional e para os deveres da solidariedade ampla cabe aos responsáveis sociais, econômicos, educadores, religiosos e, também, especialmente, aos dirigentes políticos muitas vezes mais inclinados a dar prioridade exclusiva aos interesses nacionais e não explicar aos seus concidadãos os aspectos positivos de uma partilha mais equitativa dos bens em nível internacional. O Papa Paulo VI já indicava em sua encíclica sobre o "Desenvolvimento dos Povos" (nº 84): "Homens de Estado, incumbe-vos mobilizar as vossas comunidades para uma solidariedade mundial mais eficaz e, sobretudo, levá-las a aceitar os impostos necessários sobre o luxo e o supérfluo; a fim de promoverem o desenvolvimento e salvarem a paz". Um chamado à coparticipação, inclusive a uma certa austeridade, só é ouvido quando se apela para os valores da fraternidade e da solidariedade em vista da paz e do desenvolvimento.

Diante do desafio do crescente endividamento dos países em desenvolvimento, a responsabilidade dos países industrializados aplica-se aos seguintes campos específicos:

1 – A dívida dos países em desenvolvimento tem se agravado por causa da crise econômica mundial, cujos efeitos (baixa de nível de vida dos mais pobres, aumento de desemprego...) pesaram sobre suas populações. Uma reativação durável e estável do crescimento nos países industrializados ajudará a economia mundial a sair da crise e aos países endividados a assumir as obrigações de sua dívida a médio e longo prazos sem comprometer demasiadamente seu próprio desenvolvimento. Mediante suas políticas econômicas, os países industrializados se esforçam, por si mesmos e por suas populações, para reanimar o crescimento econômico; porém, deveriam medir os efeitos que isto produz nos países em desenvolvimento e modificar, se for necessário, as regras atuais do comércio internacional que se opõem à repartição mais justa dos frutos deste crescimento. Do contrário, poderiam marginalizar ainda mais os países mais pobres e aumentar a desigualdade entre as nações. É uma tarefa difícil, nas estimulante colocar em prática políticas econômicas que deem um novo impulso ao crescimento, em benefício de todos os povos, controlando a inflação, fonte de todas as desigualdades,

isto requer dos responsáveis políticos, econômicos e sociais, qualidades de competência e de desinteresse, abertura às necessidades das outras nações, imaginação para identificar novas pistas.

2 – Os países industrializados devem renunciar às medidas de protecionismo que criariam dificuldades às exportações dos países em desenvolvimento, o que favorecerá suas possibilidades econômicas, sobretudo se os conhecimentos técnicos forem compartilhados. Os países industrializados serão levados a prever uma reconversão de suas economias, atendendo, oportunamente, os efeitos sociais sobre suas próprias populações. A atual competição técnica e econômica entre todos os países – antes de tudo entre os próprios países industrializados – se torna desenfreada e assume o aspecto de uma guerra sem quartel que ignora os efeitos perniciosos sobre os mais fracos. A Igreja, atenta aos seus apelos, convida todos os homens de boa vontade, e especialmente os responsáveis políticos e econômicos a buscar os caminhos para uma melhor repartição internacional das atividades econômicas e do trabalho. (7)

3 – As taxas de lucro monetário, exigidas pelos países industrializados, são elevadas e dificultam o reembolso da dívida para os países em desenvolvimento. Uma coordenação das políticas financeiras e monetárias dos países industrializados permitirá abaixá-las a um nível razoável e evitar as flutuações irregulares das taxas de câmbio. Estas favorecem lucros especulativos ilícitos e evasões de capitais nacionais, nova causa de empobrecimento para os países em desenvolvimento.

4 – Deve se fazer novamente um atento exame das condições do comércio internacional (em particular, a estabilidade dos preços das matérias-primas), de acordo com todos os países, e utilizando as competências das instituições internacionais implicadas, a fim de fazer prevalecer melhor as exigências de justiça e solidariedade internacionais, lá onde dominam exclusivamente os interesses nacionais.

Assumir as disposições para reativar o crescimento, reduzir o protecionismo, abaixar as taxas de lucro, valorizar as matérias-primas, tudo isto parece corresponder, hoje, à responsabilidade dos países industrializados para contribuir com "um desenvolvimento" solidário da humanidade". (8)

III.2 – Responsabilidade dos Países em desenvolvimento

Aceitar a co-responsabilidade internacional é, para os países em desenvolvimento, proceder a um exame das causas internas que contribuíram para aumentar a dívida. Significa também contemplar as políticas necessárias de correção para aliciar, no que deles depende, o peso da dívida e promover seu próprio desenvolvimento, na perspectiva da encíclica de Paulo VI, já citada: "A solidariedade mundial cada dia mais eficiente, deve permitir que todos os povos tornem-se por si mesmos artífices de seu destino", com o desejo de que "chegue o dia em que as relações internacionais sejam marcadas pelo respeito mútuo, pela amizade, pela interdependência na colaboração e promoção comum sob a responsabilidade de cada um". (9)

Um exame preciso da dívida atual revelará a particularidade de cada país em desenvolvimento, tanto no que diz respeito às causas internas, como às soluções e possibilidades futuras. A diversidade destas situações nasce de múltiplos fatores: recursos naturais mais ou menos abundantes e mais

ou menos bem administrados (produtos energéticos e minérios, espaços cultiváveis, clima, facilidade de comunicação); valorização dos recursos humanos; Orientações das políticas nacionais (econômicas, sociais, financeiras, monetárias). O exame feito, caso por caso, permitirá uma avaliação mais justa das responsabilidades e das soluções adotadas, tendo sempre em conta a solidariedade entre todos os países em desenvolvimento, que podem concertar-se, com boa razão, a nível regional e mundial.

É de desejar que todos os responsáveis de um país participem deste exame da situação, especialmente da crise financeira e monetária que atravessa. Deverão ter a coragem cívica e moral de informar, com uma afã de verdade e participação, às suas populações, da responsabilidade de cada um e de cada classe social, com o fim de criar um consenso sobre os necessários reajustes, econômicos, e de uma verdadeira partilha dos esforços sociais exigidos, sobre as prioridades nos objetivos. Particularmente, os dirigentes de um país com dificuldades econômicas e financeiras, ficam, com freqüência, tentados de transferir todas as responsabilidades sobre os outros países, com o fim de evitar explicações sobre seus próprios comportamentos, erros, e mesmo abusos, e evitar propor trocas que os afetariam diretamente. A denúncia das injustiças, cometidas ou consentidas pelos outros, para que sejam escutadas, devem acompanhar-se de uma clarificação sobre a própria conduta. "Torna-se muito fácil jogar sobre os demais as responsabilidades das injustiças, se, ao mesmo tempo não percebe de com está participando e como é necessária a conversão pessoal, em primeiro lugar." (10) A Igreja, também, entra por este caminho. (11)

A linha de separação entre ricos e pobres não passa somente entre as nações. Passa, igualmente, em cada nação, entre as categorias sociais e as regiões. Há ricos nos países pobres e pobres nos países ricos. Num mesmo território nacional há regiões mais pobres e regiões prósperas. Já no ano de 1961, João XXIII sublinhava estes novos aspectos da justiça: "O desenvolvimento histórico da época atual demonstrava, com evidência cada vez maior, que os preceitos da justiça e da equidade não devem regular somente as relações entre os trabalhadores e os empresários, mas também entre os relacionamentos dos diferentes setores da economia, entre as zonas de diferentes níveis de riqueza no interior de cada nação, e dentro do plano mundial nos países que se encontram em graus diferentes de desenvolvimento econômico e social.

As categorias que detêm o poder nos países em desenvolvimento devem aceitar que seus comportamentos e suas eventuais responsabilidades na dívida de seus países sejam esclarecidos: negligência na instalação de estruturas adequadas ou abusos das estruturas existentes: (fraudes fiscais, corrupção, especulações monetárias, fuga de capitais privados, (13) "balkshish" nos contratos internacionais...). Este dever de transparência e da veracidade ajudaria a estabelecer melhor as responsabilidades de cada um, a evitar as suspeitas injustificadas e a propor as reformas adequadas e necessárias tanto para as Instituições, como para os comportamentos. "É verdade que as estruturas instauradas para o bem das pessoas são, por si mesmas, incapazes de lográ-lo e garantí-lo. Prova disto é a corrupção que, em certos países, atinge os dirigentes e a burocacia do Estado, e que destrói toda vida social honesta. A retidão de costumes é condição para a saúde da sociedade. É necessário, por conseguinte,

atuar tanto para a conversão dos corações, como para a melhoria das estruturas..."(14).

A correção das práticas individuais e coletivas perante o dinheiro e às reformas das instituições (15) favorecerão o restabelecimento a confiança dos cidadãos, e também dos demais países, afim de aceitar as necessidades medidas de correção e a cooperar em sua aplicação eficaz. Os dirigentes políticos, econômicos e sociais têm a obrigação moral de pôr-se efetivamente ao serviço do bem comum de seu país, sem buscar vantagens pessoais. Devem conceber sua função como um serviço à comunidade, com a preocupação de chegar a uma divisão eqüitativa entre todos, dos bens, serviços, empregos, dando a prioridade às necessidades dos mais pobres e atendendo às eventuais consequências, sobre estes, das medidas econômicas e financeiras que, em consciência creem que devem ser tomadas. Esta busca da justiça social nas decisões políticas econômicas tornará tanto mais acreditável e eficaz, quanto os mesmos dirigentes adotem um estilo de vida próximo àquele que seus concidadãos se vêem obrigados a aceitar nas difíceis circunstâncias do país. Neste sentido os dirigentes cristãos se deixarão estimular pelas exigências do Evangelho.

Frente à dívida crescente, a responsabilidade própria dos países em desenvolvimento deverá aplicar-se, e em particular, aos seguintes campos, atendendo à diversidade de suas respectivas situações:

I – Convém mobilizar a todos os recursos nacionais disponíveis – materiais e humanos – a fim de promover um crescimento econômico que sustente e assegure o desenvolvimento do País.

O crescimento econômico não é em si um fim: é um meio necessário para responder às necessidades essenciais das populações, tendo em conta o aumento demográfico e as aspirações legítimas ao melhoramento dos níveis de vida (saúde, educação, cultura, o mesmo para o consumo material). A criação de riqueza deve ser estimulada com o fim de poder assegurar uma partilha mais ampla e justa entre todos.

Os fatores do crescimento econômico são vários e complexos, às vezes difíceis de controlar e coordenar. É dever dos dirigentes – do setor público e particular – atender a todos eles em suas decisões, o que implica, de sua parte, competência e preocupação pelo bem comum. São, entre outros, a eleição dos setores prioritários, a seleção rigorosa das inversões, a redução dos gastos do Estado (especialmente os gastos de prestígio e armamentos), uma gestão muito estreita das empresas públicas, do controle da Inflação, da estabilidade da moeda, da reforma fiscal, uma séria reforma agrária, as incitações às iniciativas particulares, a criação de empregos; outros tantos campos onde a Igreja, recordando a dimensão humana e ética, convida, em particular, os cristãos para que elaborem soluções concretas.

A reativação do crescimento permitirá responder melhor, passo a passo, aos compromissos financeiros com o exterior (dívida e serviço da dívida) e restabelecer relações mais equilibradas e confiadas com outros países. Atenderá, também, as necessidades das gerações futuras. É um dever de solidariedade, justiça e de respeito a elas.

2 – Para os países em desenvolvimento, a solidariedade internacional implica numa abertura, que, se for justa e equilibrada, é um bem. Entre os obstáculos a superar, para lograr um desenvolvimento solidário da humanidade, o Papa Paulo VI sublinha o nacionalismo: "O nacionalismo isola os povos em oposição ao que é um verdadeiro

bem. Seria particularmente nocivo, ali, onde a debilidade das economias exige, pelo contrário, a colocação em comum dos esforços, dos conhecimentos e dos meios financeiros, para realizar os programas de desenvolvimento e incrementar os intercâmbios comerciais e culturais".⁽¹⁶⁾ É

É raro que um país disponha de todos os recursos necessários para assegurar por si seu desenvolvimento e satisfazer as necessidades de sua população. Assim, é levado a receber do exterior capitais tecnologias, equipes. Uma seleção atenta das importações evitará aumentar a dívida, sem por isso pôr empecilho ao desenvolvimento.

Uma liberação imediata e total dos intercâmbios Internacionais, ao contrário, corre o perigo de criar uma competência arriscada para as economias dos países em desenvolvimento e de forçar adaptações muito rápidas e traumáticas de certos setores da atividade. É preciso elaborar regras de eqüidade para afastar esses perigos e estabelecer uma igualdade mais sadia de oportunidades. A justiça social exige que o comércio internacional, para ser humano e moral, restabeleça, ao menos, uma certa igualdade de oportunidade entre as partes. Esta última é um objetivo a longo prazo... "Quem não vê que um tal esforço comum para uma justiça maior nas relações comerciais entre os povos, levaria aos países em vias de desenvolvimento uma ajuda positiva, cujos efeitos não seriam somente imediatos, mas duradouros?"

Hoje em dia, os intercâmbios internacionais incluem as tecnologias, os capitais, as moedas, os serviços, que requerem idênticos esforços: "Criar desde já uma igualdade real nas discussões e negociações... estabelecer normas gerais".⁽¹⁸⁾

Em particular, as tecnologias modernas – se não adequadas ao nível de desenvolvimento e à cultura de um país – favorecem o crescimento econômico. As nações que as inventam dispõem, graças a elas, de um capital e de um poder que há que pôr-se ao serviço de todos".⁽¹⁹⁾

A cooperação regional, especialmente nos países em desenvolvimento, é uma expressão da solidariedade que se deve promover também nos âmbitos financeiro e monetário, inclusive para elaborar soluções justas aos problemas postos pelo endividamento.

III. 3 Responsabilidade dos credores em relação com os devedores

Em face das situações de urgência em que podem encontrar-se os países devedores, incapazes de satisfazer as exigências de sua dívida – e nem mesmo o pagamento dos juros anuais –, as responsabilidades dos diversos credores foram estabelecidas no marco de uma solidariedade de sobrevivência. Essas disposições não suprimem os respectivos direitos e deveres que vinculam credores e devedores.

O exame das causas – externas e internas – da dívida, do seu aumento, dos reembolsos exigíveis cada ano, para cada país, permitirá esclarecer, mediante o diálogo, as responsabilidades do devedor e dos seus diversos credores (Estados, bancos comerciais), em vista de se encontrarem as soluções conforme à eqüidade.

Salvo se os empréstimos foram consentidos com taxas usurárias, ou se serviram para financiar projetos ajustados por preços abusivos graças a complacências fraudulentas – casos em que se poderia em justiça solicitar uma revisão – os credores têm direitos reconhecidos pelos devedores em relação ao pagamento dos juros, às condições e prazos de reembolso. O respeito ao contrato, de uma e outra parte, mantém a confian-

ça. Entretanto, os credores não podem exigir sua execução por todos os meios, sobretudo se o devedor se encontra numa situação de extrema necessidade.

1 – Os Estados credores examinarão as condições de reembolso que são compatíveis com a cobertura das necessidades essenciais de cada devedor, é necessário deixar a cada país uma suficiente capacidade de financiamento para seu próprio crescimento e para favorecer ao mesmo o ulterior reembolso da dívida.

A diminuição das taxas de juros, a capitalização dos pagamentos mais além de uma taxa de juros mínima, uma reestruturação da dívida num prazo mais longo, facilidades de pagamento em moeda nacional... são algumas das disposições concretas que é preciso negociar com os países endividados a fim de aliviar o serviço da dívida e ajudar a uma retomada do crescimento. Credores e devedores pôr-se-ão de acordo sobre as novas condições e sobre os prazos de pagamento com espírito de solidariedade e de conivência das cargas que é preciso aceitar. Em caso de desacordo sobre essas modalidades, uma conciliação ou uma arbitragem podem ser solicitados e reconhecidos pelas duas partes. Poderia ser útil um código de conduta internacional, para guiar, com algumas regras de valor ético, as negociações.

Os Estados credores dedicarão uma particular atenção aos países mais pobres. Em alguns casos poderão converter os empréstimos em doações. Mas esta remissão da dívida não deve ofuscar a credibilidade financeira, econômica e política dos países "menos adiantados" e fechar novos fluxos de capitais provenientes dos bancos.

O fluxo de capitais públicos dos países industrializados deve de novo alcançar o nível dos compromissos ajustados (ajuda pública ao desenvolvimento) por via bilateral e multilateral. Por meio de disposições fiscais ou financeiras, e, com garantias contra eventuais riscos, os Estados credores incitarião os bancos comerciais a continuar os empréstimos aos países em desenvolvimento e por meio de políticas concertadas, monetárias, financeiras e comerciais, favorecerão o equilíbrio dos balanços de pagamento dos países em desenvolvimento e, assim, o reembolso de sua dívida.

2 – Os bancos comerciais são diretos credores dos países em desenvolvimento (Estados e empresas). Se os devedores destes bancos para com aqueles que lhes confiam seus depósitos são essenciais e a confiança destes só se mantém se esses deveres se cumprem, tais deveres não são os únicos e devem se combinar com o respeito devido aos devedores cujas necessidades são a miúdo mais urgentes.

Os bancos comerciais deverão participar nos esforços dos Estados credores e das organizações internacionais em vista da solução dos problemas do endividamento reestruturação da dívida, revisão das taxas de juros, novo impulso dos investimentos para os países em desenvolvimento, financiamento de projetos em função do seu impacto sobre o crescimento, de preferência a outros cuja rentabilidade é mais imediata e mais segura, e a outros ainda cuja utilidade é discutível (equipes de prestígio, armas...). Não cabe dúvida de que esta atitude ultrapassa a função tradicional dos bancos comerciais, convidando-os a um discernimento que supere os critérios de rentabilidade e segurança dos capitais emprestados. Mas porque não aceitariam assumir uma parte de responsabilidade face ao maior desafio do nosso tempo: promover o desenvolvimento solidário de todos os povos e contribuir assim para a paz internacional? Todos os homens de boa vontade são

convocados a esta tarefa, cada um segundo sua competência, seu compromisso profissional, e seu sentido de solidariedade.

3 – As empresas multinacionais participam do fluxo internacional de capitais, sob forma de investimentos produtivos e também de repatriação de capitais (benefícios e amortizações). Suas políticas econômicas e financeiras influem assim sobre o balanço dos pagamentos dos países em desenvolvimento, positiva ou negativamente (novos investimentos, re-investimentos no mesmo lugar, ou repatriação de benefícios e venda de ativos).

Ao mesmo tempo que dirigem as atividades dessas empresas a fim de fazê-las participar nos planos de desenvolvimento (código nacional de investimentos), os poderes públicos dos países em desenvolvimento estabelecerão com elas convenções que determinem suas obrigações recíprocas, especialmente no que concerne ao fluxo de capitais e à fiscalização.

As empresas multinacionais dispõem de um amplo poder econômico, financeiro e tecnológico. Suas estratégias ultrapassam e atravessam as nações, deveriam participar nas soluções destinadas a aliviar a dívida dos países em desenvolvimento. Atores econômicos e financeiros no campo internacional, estão chamados à co-responsabilidade e à solidariedade, mais além dos seus próprios interesses.

III. 4 Responsabilidade das organizações financeiras multilaterais

Superadas as violências e as desordens da Segunda Guerra Mundial, as nações reuniram-se para promover paz e a cooperação internacional, favorecer o desenvolvimento dos povos, responder, através de instituições especializadas, às necessidades essenciais dos homens (saúde, alimentação; educação, cultura) e regulamentar com eqüidade seus intercâmbios (comércio, indústria). A Igreja encorajou sempre tais esforços para a construção de um mundo mais justo e mais solidário.⁽²⁰⁾

Atualmente, as organizações internacionais encontram-se diante de responsabilidades novas e urgentes: contribuir para a solução da crise do endividamento dos países em vias de desenvolvimento; evitar uma derrocada generalizada do sistema financeiro internacional; ajudar aos povos, especialmente aos mais fracos, a garantir o seu desenvolvimento; lutar contra a expansão da pobreza em suas diferentes formas, e assim, promover a paz, descartando as ameaças de conflitos. Entre essas ameaças está, não o esqueçamos: "A imprevisível e flutuante situação financeira com seu impacto direto sobre os países consideravelmente endividados, que lutam para alcançar um desenvolvimento efetivo".⁽²¹⁾

As organizações financeiras multilaterais cumprirão seu papel se suas decisões e seus atos estiverem animados por um espírito de justiça e de solidariedade a serviço de todos. Certamente, não compete à Igreja julgar as teorias econômicas e financeiras que orientam suas análises e os remédios propostos. Nestes campos complexos as certezas são relativas. Na parte que lhe toca, a Igreja proclama a necessidade de uma compreensão recíproca para esclarecer melhor as realidades, bem como a prioridade que deve ser reconhecida aos homens e às suas necessidades, além das urgências e as técnicas financeiras muitas vezes apresentadas como os únicos imperativos.

Enquanto organizações interestatais, elas têm de preocupar-se por respeitar a dignidade e a soberania de cada nação – começando pelos mais pobres – sem esquecer que a interdependência

das economias nacionais é um direito que pode e deve converter-se numa solidariedade conscientemente aceita. O isolamento não é desejável nem possível. "Construtores do próprio desenvolvimento, os povos são os primeiros responsáveis por ele. Mas não o realizarão no isolamento".⁽²²⁾

Para fazer frente a estas novas tarefas algumas reorganizações se fazem certamente necessárias: adaptação e expansão das missões, aumento de meios de ação, participação efetiva de todos os membros nas decisões, contribuição para os objetivos do desenvolvimento: prioridade às necessidades das populações mais pobres. Já em 1967, Paulo VI desejava esta reorganização em vista de um "desenvolvimento dos povos".⁽²³⁾

Estas reorganizações irão reforçar à confiança, a que têm direito as organizações interestatais, mas que elas devem sempre justificar e às vezes recuperar. Os povos que sofrem mais duramente as consequências da dívida sentem a necessidade de sinais visíveis para poderem reconhecer a equidade e a eficácia das soluções adotadas. A confiança, necessária para suscitar um consenso nacional, para aceitar uma partilha de sacrifícios e assegurar, deste modo, o êxito dos programas de reordenamento, não pode ser unicamente o resultado da demonstração econômica. Ela se dá quando aparecem, como os motivos que orientam as decisões, o desinteresse e o serviço aos demais, e não os interesses de uma nação particular, ou de uma categoria social. Neste último caso, a suspeita infiltra-se, e provoca, por vezes sem provas suficientes, a rejeição, a denúncia e até a violência.

Os Estados-membros, especialmente aqueles que por seu poder econômico e seu mercado (oferta) de capitais, gozam de uma influência preponderante nas decisões, cabe apoiar ativamente estas organizações, precisar suas tarefas, ampliar suas iniciativas e transformar estes centros de poder em centros de diálogo e de cooperação em vista do bem comum internacional.

A cada uma das organizações multilaterais, como o Fundo Monetário internacional (FMI), o Banco Mundial e Bancos Regionais, cabem funções específicas e, portanto, responsabilidades próprias, para sublinhar seu caráter de solidariedade e cooperação, estas instâncias reconhecem a necessidade de intensificar a representação dos países em desenvolvimento e sua participação nas grandes decisões econômicas internacionais que lhes concernem. Elas cuidarão de coordenar seus esforços e suas políticas a fim de responderem, de modo coerente e específico, às necessidades mais urgentes do endividamento, com perspectivas de futuro. Procurarão igualmente entrosar-se com os outros atores financeiros internacionais, para fixar, em diálogo com os países endividados, as medidas a serem tomadas e repartir as obrigações segundo as possibilidades e a função de cada um.

Sem entrar em pormenores próprios ela "vocação dos leigos, que atuam por própria iniciativa com seus concidadãos"⁽²⁴⁾, a Igreja chama a atenção das organizações financeiras multilaterais e daqueles que nelas trabalham, sobre alguns pontos dignos de consideração:

- examinar de modo atento adaptado e a cada país em desenvolvimento, as "condições" postas pelo FMI para os empréstimos; integrar o aspecto (o componente) humano no "aumento de vigilância" sobre a execução das medidas de ajuste e os resultados obtidos;

- estimular novos capitais – públicos e privados – para financiar projetos prioritários para os países em desenvolvimento,

- favorecer o diálogo entre credores e devedores em vista de um reescalonamento das dívidas e uma diminuição dos montantes distribuída num ano, e, se possível, em vários;

- prever disposições especiais para remediar as dificuldades financeiras que procedem de catástrofes naturais, de variações excessivas dos preços das matérias-primas indispensáveis (agrícolas, energéticas, minerais), das bruscas flutuações das taxas de câmbio. Estes fenômenos, incontroláveis, transtornam, por sua rapidez, sua amplidão e consequências financeiras, os planos econômicos, especialmente dos países em desenvolvimento e geram uma insegurança internacional perigosa e custosa;

- suscitar uma melhor coordenação das políticas econômicas e monetárias dos países industrializados favorecendo as que tenham uma incidência mais positiva nos países em desenvolvimento;

- explorar os novos problemas, atuais e futuros, para divisar desde já soluções que levem em conta as evoluções muito diversificadas das economias nacionais e as possibilidades de futuro de cada país. Esta previsão, difícil e necessária, é responsabilidade de todos frente às gerações futuras. Ela permitirá prevenir o aparecimento de situações conflitivas graves. Um mundo de mudanças rápidas e profundas, "se o homem se deixa transbordar e não prevê a tempo a emergência dos novos problemas sociais, estes se tornarão graves demais para que se possa esperar uma solução pacífica";⁽²⁵⁾

- ocupar-se com cuidado da eleição e da formação dos que trabalham nas organizações multilaterais e participam das análises das situações, das decisões e de sua execução. Cabe-lhes, coletiva e individualmente, uma importante responsabilidade. Existe o perigo de se limitar a meras aproximações e a soluções demasiada teorias e técnicas, inclusive, burocráticas, quando estão em jogo vidas humanas, o desenvolvimento do povos, a solidariedade entre as nações. A competência em matéria econômica é indispensável, bem como a sensibilidade por outras culturas e uma experiência concreta e vivida dos homens e de suas necessidades. A essas qualidades humanas é preciso acrescentar, para melhor fundamentá-las, uma consciência viva da solidariedade e da justiça internacional a ser promovida.

UMA PROPOSTA FINAL.

Para enfrentar o grave desafio que, hoje, o endividamento dos países em desenvolvimento apresenta, a Igreja propõe a todos os homens de boa vontade que tomem ampla consciência dessas novas responsabilidades internacionais, urgentes e complexas, e a mobilizem todas as suas capacidades de ação para encontrar e agilizar soluções de solidariedade.

Em particular, acaso não terá chegado o momento de suscitar um vasto plano de cooperação e assistência dos países industrializados em benefício dos países em via de desenvolvimento?

Sem estabelecer um paralelo com o que se fez após a última guerra mundial para acelerar a reconstrução e a retomada das economias dos países destruídos. Não se deveria começar a instalar um novo sistema de ajuda dos países industrializados em favor dos países menos ricos, no interesse de todos, mas sobretudo porque é preciso reanimar a esperança dos povos que forme. Tal contribuição, que deveria constituir um compromisso por muitos anos, aparece como indispensável para permitir aos países em via de desenvol-

vimento lançar e levar a bom termo, em cooperação com os países industrializados e os organismos internacionais, os programas a longo prazo que é preciso empreender o quanto antes. Que nosso apelo seja ouvido antes que seja tarde demais.

NOTAS

(1) – Cfr. Paulo VI, Encíclica *Populorum Progressio*, 26 de março de 1967, nº 64, 65, 80.

(2) – Cfr. Congregação para a Doutrina da Fé, Instrução sobre a liberdade cristã e libertação, 22 de março de 1986, nº 89: "A solidariedade é uma exigência direta da fraternidade humana e sobrenatural. Os graves problemas sócio-econômicos, que hoje se apresentam, só poderão ser resolvidos se novas frentes de solidariedade forem criadas: solidariedade dos pobres entre si; solidariedade com os pobres, para a qual os ricos são convocados; solidariedade dos trabalhadores e com os trabalhadores. As instituições e Organizações sociais, em diferentes níveis, como também o Estado devem participar de um movimento geral de solidariedade. Ao fazer este apelo, a Igreja sabe que também ela encontra-se envolvida nele de um modo todo particular".

(3) – "A solidariedade internacional é uma exigência de ordem moral. Ela não se impõeunicamente nos casos de extrema urgência, mas também como ajuda ao verdadeiro desenvolvimento. Trata-se de uma obra comum, que requer um esforço convergente e constante para se encontrarem as soluções técnicas concretas, mas também para criar uma nova mentalidade nos homens deste tempo. A paz mundial, em grande parte, depende disso". (Congregação para a Doutrina da Fé, Instrução sobre a liberdade cristã e a libertação, 22 de março de 1986, nº 91.)

(4) – João Paulo II, Mensagem para a celebração do Dia Mundial da Paz, 1986, nº 4 a 7.

(5) – Congregação para a Doutrina da Fé, Instrução sobre a liberdade cristã e libertação nº 16: "Entre as nações dotadas do poderio e as que dele são privadas instalam-se novas relações de desigualdade e de opressão. A busca do interesse próprio parece ser a regra das relações internacionais, sem que se leve em consideração o bem comum da humanidade".

(6) – Cfr. ibidem, nº 90: "O princípio da destinação universal dos bens, juntamente com o da fraternidade humana e sobrenatural, impõe aos países mais ricos deveres para com os países pobres. Deveres que São de solidariedade na ajuda aos países em vias de desenvolvimento; de justiça social, mediante uma revisão, em termos corretos, das relações comerciais entre Norte e Sul e pela promoção de um mundo mais humano para todos".

(7) – Cfr. João Paulo II, Encíclica *Laborem exercens*, 14 de setembro de 1981, nº 18.

(8) – Cfr. Paulo VI, Encíclica *Populorum Progressio*, nº 56 e 66.

(9) – Ibid, nº 65.

(10) – Paulo VI, Carta "Octogesima adveniens" ao Sr. Cardeal Maurice Roy, 14 de maio de 1971, nº 48.

(11) – Cfr. Sínodo dos Bispos, *Justiça no Mundo*, 1971, nº 41 a 51.

(12) – João XXIII Encíclica "Mater et Magistra" 15 de maio de 1961, nº 122, Edic. BAC, Madrid, 1973. Cfr. além disso, Congregação para a Doutrina da Fé Instrução sobre liberdade e libertação: "Entre as ações dotadas de forças e as que não a têm, se instauraram novas relações de desigualdade e opressão (nº 16). "Quem dispõe de tecnologias tem o poder sobre a terra e sobre os homens. Daí surgiram formas de desigualdade, até

agora desconhecidas, entre os possuidores do saber e os simples usuários da técnica" (nº 12).

(13) – A "fuga de capitais" nacionais para outros países não concerne somente aos países em desenvolvimento, mas tem consequências mais graves para estes países quando estão endividados, sobretudo se a fuga de capitais alcança montos consideráveis. Neste âmbito novo, o juízo moral deve partir primeiro de uma análise profunda antes de propor respostas.

(14) – Congregação para a Doutrina da Fé, Instrução sobre liberdade cristã e libertação, nº 75.

(15) – Exame objetivo, correção dos comportamentos e reformas das instituições, não concerne somente aos dirigentes dos países em desenvolvimento, mas igualmente aos dos países industrializados, em seus espaços nacionais como nas relações internacionais.

(16) – Paulo VI – Encíclica *Populorum Progressio*; nº 62.

(17) – Ibid. nº 61.

(18) – Ibid.

(19) – Cfr. João Paulo II, Encíclica *Laborem exercens*, nº 5 e 12. Congregação para a Doutrina da Fé, Instrução sobre liberdade cristã e libertação, nº 12.

(20) – Cfr. João Paulo II, Mensagem à 40ª Assembleia Geral da ONU, 18 de outubro de 1985, nº 2-3.

(21) – João Paulo II, Mensagem para a celebração do Dia Mundial da Paz; 1986; nº 2. Entre as sugestões reduzir as tensões entre Norte-Sul: "Penso nas dúvidas que pesam sobre Nações pobres, numa melhor e mais responsável utilização dos fundos por parte dos Países em vias de desenvolvimento".

(22) – Paulo VI, Encíclica *Populorum Progressio*, nº 77.

(23) – Ibid. nº 64: "Esperamos também que as organizações multilaterais e internacionais encontrem, por meio de uma reorganização necessária, os caminhos que permitem aos povos ainda subdesenvolvidos sair dos atoleiros em que parecem estar encenados".

(24) – Cfr. Congregação para a Doutrina da Fé, Instrução sobre liberdade cristã e libertação, nº 80.

(25) – Paulo VI, Carta Octogésima adveniens ao Sr. Cardeal Maurice Roy, 14 de maio de 1971, nº 19.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Antônio de Jesus.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

De acordo com informações transmitidas pelo Ministro Rafael de Almeida Magalhães, estamos às vésperas da aprovação, pelo Conselho Superior da Previdência e Assistência Social, de texto definitivo ao projeto que definirá ampla reestruturação do setor, a ser brevemente encaminhado para apreciação do Congresso Nacional.

São inúmeras as razões que devem inspirar ampliação e melhoria no sistema de previdência social em nosso país. Entre as mais notáveis, os insuficientes valores de pensões, aposentadorias e outros benefícios, atualmente fixados e reajustados segundo critérios impróprios e injustificáveis; a necessidade de extensão aos trabalhadores rurais, de todos os direitos previdenciários de que desfrutam os segurados urbanos; a instituição de apoio financeiro às famílias e entidades que adotarem ou sustentarem menor carente, bem como

a criação de benefícios especiais às pessoas portadoras de deficiências físicas graves.

A situação dos irrisórios proveitos pagos aos aposentados e pensionistas, por exemplo, constitui verdadeiro atentado não somente ao que a lei estabelece, como sobretudo aos princípios éticos que devam assegurar tratamento digno às pessoas idosas, às viúvas e aos filhos menores. O processo de cálculo da aposentadoria, e consequentemente dos demais benefícios, não estabelece correção para os salários de contribuição doze últimos meses, criando-se, com isso, uma defasagem, que se aprofunda quanto mais elevados forem os índices inflacionários do período.

Por outro lado, ao ensejo dos reajustes, embora a lei determine a aplicação dos mesmos percentuais válidos para a correção dos salários dos trabalhadores, vêm sendo, os inativos, injustamente penalizados, especialmente a partir da legislação salarial aprovada em 1979, que fixou aumentos progressivamente menores a faixas de renda múltiplas do salário mínimo, aspecto que ensejou ao governo a aplicação de verdadeiro subterfúgio, ao considerar sempre, na data-base, o antigo e não novo valor do salário mínimo.

As violentas perdas dos aposentados e pensionistas, por força dessa pupila desconsideração oficial, ao longo de tantos anos, estão impondo sacrifícios a milhões de brasileiros que contribuíram, no melhor período de suas vidas, para a formação da riqueza nacional e o desenvolvimento do País, não sendo, portanto, aceitável a injusta contrapartida que lhes é conferida pela Previdência Social.

Estou profundamente preocupado com essas questões e vou lutar para que a Constituição que iremos elaborar durante os próximos meses garanta, de maneira absolutamente clara, direitos previdenciários efetivos, em bases dignas e realistas, a todos os trabalhadores da cidade e do campo, aos seus dependentes e aos que se aposentam, sem que leis ordinárias ou artifícios de cálculo possam desvirtuar o próprio sentido daqueles benefícios, como, infelizmente hoje se tem verificado.

Torna-se maior minha inquietação, Sr. Presidente, ao constatar que o anteprojeto de reforma da Previdência Social, já intitulado de "Diretrizes e Bases da Seguridade Social", propõe limitações ao direito à aposentadoria por tempo de serviço, ao tempo em que estabelece aumentos nos percentuais de contribuição dos trabalhadores e das empresas.

De fato, estudam-se alíquotas maiores, seja a relativa ao recolhimento no caso do empregador doméstico, seja com referência à taxação de 2,5% sobre o lucro apurado em balanço das empresas, e ainda quanto às demais categorias de contribuintes, tudo isso espelhando o propósito de se aumentar a receita dos cofres previdenciários, sem a devida preocupação com esse novo ônus financeiro aos cidadãos e para a estrutura de custos das empresas.

Sr. Presidente, nos difíceis tempos da recessão era comum ouvir-se o argumento oficial de que a queda da receita previdenciária não permitiu melhorias nos benefícios e serviços prestados pelo complexo sistema.

A situação, entretanto, inverteu-se. Felizmente, desde o segundo semestre de 1984, o Brasil passou a registrar taxas positivas de crescimento, a princípio, ainda pouco significativas, mas nos períodos mais recentes, reveladoras de forte expansão das atividades econômicas e de absorção de mão-de-obra, motivando o superávit exibido pela Previdência Social, no ano passado.

Não obstante, nada se realizou visando à reposição das perdas dos pensionistas e aposentados, que continuam a sobreviver enfrentando, dificuldades cada vez mais agravadas, dada a permanente corrosão do seu poder aquisitivo.

Daí estar caracterizando este meu pronunciamento, de reivindicação por uma nova estrutura de benefícios da Previdência Social, como sendo um brado de alerta aos ilustres colegas constituintes e às autoridades do Poder Executivo, para que não incidamos no mesmo erro cometido por governos passados, quando mudanças foram introduzidas ao sistema previdenciário, invariavelmente priorizando aumentos da arrecadação sem correspondentes acréscimos quantitativos e qualitativos no elenco de benefícios é de serviços assistenciais à população segurada.

Reconheço que a ampliação dos direitos previdenciários, que ora sustento como algo indispensável a ser inserido em nossa nova Constituição, requer a adequação de fontes de custeio, sem o que o sistema não se viabiliza e os desequilíbrios financeiros levam à distorções e ao não cumprimento das obrigações para com os segurados.

Mas tenho absoluta convicção de que, se realmente a administração do setor continuar empreendendo esforços para o recebimento dos vultosos débitos de contribuintes relapsos, além do processo de racionalização de despesas, que também já desenvolve, poderemos dispor de adicional massa de recursos capaz de garantir os novos benefícios e a extensão de todos os direitos àqueles trabalhadores ainda não abrangidos pelo sistema, como é o caso do homem que produz no campo e na lavoura.

O Congresso Constituinte não pode desperdiçar oportunidade de reparar uma das maiores injustiças praticadas contra trabalhadores, aposentados e pensionistas, devendo, por isso, introduzir, no novo contexto jurídico que se irá formar, as justas transformações no conjunto de benefícios da Previdência Social e que motivou meu presente pronunciamento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Vivaldo Barbosa): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Manifestamos nosso irrestrito apoio às reivindicações salariais dos portuários de Santos e à sua legítima greve deflagrada ontem, dia 17 de fevereiro.

As condições de trabalho e de salários dos portuários de Santos vêm-se deteriorando nos últimos anos, devido à política do Governo de favorecer aos interesses privatistas nos portos brasileiros.

A intransigência da PORTOBRÁS em conceder melhores salários aos portuários estimula a piora dos serviços portuários, prejudicando, em primeiro lugar, os trabalhadores, levando ao abandono dos equipamentos, instalações e serviços.

Queremos ainda expressar a nossa solidariedade de política a essa greve e denunciar a ocupação do porto de Santos pelos fuzileiros navais e outras medidas de intimidação e coação contra os portuários.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Vivaldo Barbosa): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A elaboração da futura Carta Constitucional do País apresenta-se como definitiva oportunidade para que a situação do aposentado, seja estatutário ou trabalhista, afigure vencimentos suficientes para a sua manutenção e da família, livrando-se de uma situação em que o Estado e a Previdência Social parecem pretender abreviar-lhes a vida, em proveito de um ilusório **superavit**, que seria distribuído entre os remanescentes ativos e as mordomias atípicas.

Os proventos da aposentadoria se constituem em direito adquirido, muitos dos beneficiários em mais de três décennios de trabalho, inadmissível condená-los a viver com menos do que ganhavam na atividade.

Esta medida vem sendo insistentemente reclamada, há mais de vinte anos, sem conseguir mover nem comover a alta administração, multiplicando-se as promessas sem atendimento, enquanto a classe sofre a penúria extrema.

Ninguém ignora que os dispêndios com a manutenção da saúde implicam em gastos crescentes, bem maiores para os mais velhos, obrigados a pagar remédios, internamentos hospitalares, com doenças crônicas ou incuráveis. Os fármacos para o combate ao reumatismo, às cardiopatias, à osteoporose e todo um cortejo de doenças a que os velhos não escapam, são justamente os mais caros do mercado.

Assim, em nome de um verdadeiro "estado de necessidade", o princípio a ser adotado pelo Estado e pela Previdência social, no particular, é o de quem, na inatividade, poderá ganhar menos do que se estivesse em atividade, no cargo ou função em que se aposentou.

Outras reivindicações que devem ser atendidas, na próxima Constituição que faremos, se tornarão realidades com a isenção do Imposto de Renda, total, sobre os vencimentos dos aposentados, pensionistas e maiores de sessenta e cinco anos, não se descontando dos trabalhadores inativos a taxa de Previdência Social.

Estes temas vêm sendo abordados há vinte anos, nas duas Casas do Parlamento, condenadas as proposições ao arquivamento, por se tratar de matéria da competência exclusiva da Presidência da República, impõndose, portanto, a derrogação dos preceitos constitucionais que limitam, no particular, a iniciativa do Parlamento.

Não podemos deixar passar esta oportunidade de contribuir para o amparo dos aposentados e dos que enfrentam a velhice, reduzida ao mínimo a capacidade laboral, portanto, sem outras fontes de subsistência.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Vivaldo Barbosa): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nilson Gibson.**O SR. NILSON GILSON (PMDB – PE.**

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Volto a ocupar a tribuna desta Casa a fim de abordar, novamente, a duração do mandato do presidente José Sarney que será um dos temas políticos mais importantes a serem debatidos pela Assembléa Nacional Constituinte. A questão do mandato, insinua-se por trás do debate que divide os que defendem a Constituinte livre e soberana, não só para redigir a nova carta pouca, como para emendar a atual Constituição, e os que sustentam que, convocada com base na Constituição

em vigor, a Assembléa Nacional Constituinte tem como única finalidade de redigir a Nova Carta Política.

Constituintes defendem que qualquer emenda à atual Constituição terá que ser efetuada no âmbito do Congresso Nacional, por **quorum** de 2/3 – 46 Senadores e 325 Deputados –, e não pela Constituinte, onde o **quorum** é de maioria absoluta – 280 votos dos Constituintes.

Defendo a posição que a Constituinte pode tudo, é livre e soberana para tomar a decisão que julgar conveniente e necessária, bem assim, acho que o mandato do presidente José Sarney depende exclusivamente do seu desempenho na Presidência da República. Se S. Ex.^a conseguir manter o alto nível de credibilidade, como nos primeiros tempos do Plano Cruzado, poderá ficar seis (6) anos; mas, se sua ação for razoável, cinco (5) anos e se chegar a ser medíocre, quatro (4) anos.

É interessante frisar que todos os servidores diretos do presidente José Sarney inclusive, os Ministros aferram-se aos seis (6) anos. Mas, aqui na Constituinte, identifica-se cada vez mais a estratégia que, antes era só dos radicais, de pregar a Constituinte soberana e exclusiva: ela visa, mais do que tudo, à realização de eleições presidenciais no mais breve tempo possível. Ainda, este ano, como meta, todavia, no ano que vem, como concessão máxima, o que daria quatro (4) anos de período administrativo para o presidente José Sarney.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, essa discussão realmente seria inócuas e infrensiva, até mesmo desnecessária, dias atrás. Afinal, o presidente José Sarney mantinha excelente índice de popularidade, recém-saído de uma eleição que o consagrou como a nenhum outro presidente em toda a história da República, assim tinha garantidos os seis (6) anos de governo mesmo, sem ter sido eleito para isso e ter seu mandato contestado por juristas renomados e célebres. Era, contestado, apenas pelos radicais, que foram vitoriosos na Reunião da Bancada do PMDB, em 28 de janeiro, quando obtiveram retumbante vitória para não serem realizadas eleições na Câmara dos Deputados e Senado Federal, bem assim, os Senadores eleitos em 82, não participarem da Assembléa Nacional Constituinte. Acredito, que dos 559 Constituintes, o presidente José Sarney, possuía um mínimo de 400, previamente identificados com o Poder, antes mesmo de classificados em seus respectivos partidos políticos, quando do inicio dos trabalhos: realização das eleições nas duas Casas Legislativas e participação dos Senadores eleitos em 82, na Assembléa Nacional Constituinte, como era desejo do Planalto, inclusive, trabalho intenso para aprovação das duas teses, que, nada mais era do entendimento jurídico de que há uma Carta Política em vigor e que, segundo compreensão de juristas de grande envergadura, leia-se Dr. Saulo Ramos, homem de confiança do presidente José Sarney –, vigorará até a promulgação do texto novo, inclusive, o próprio Presidente do STF, já adotou posição por essa opinião. Hoje, talvez o presidente José Sarney não disponha de 250 Constituintes. As coisas mudaram.

Concluo, Sr. Presidente e Srs. Constituintes que a utilização da garagem do Senado Federal, para evitar um possível confronto com o povo, na solenidade da instalação da Assembléa Nacional Constituinte, trata-se de comportamento que merece a reflexão da classe política que luta pela consolidação do processo democrático e deseja a grandeza e o progresso do País.

Oportunamente, volto ao assunto: duração do mandato do Presidente José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Vivaldo Barbosa): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Aluísio Campos.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB – PB. **Pronuncia, o seguinte discurso. Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em dezembro de 1986, no crepúsculo da legislatura passada, da tribuna da Câmara dos Deputados, pedi ao Sr. Presidente da República que convocasse o nosso PMDB para participar das decisões governamentais de importância nacional, tendo em vista a sua legitimação a 15 de novembro passado, recebida do povo, para atuar como Partido Governamental. E naquele momento também ponderei que nos devíamos preparar para o desempenho dessa responsabilidade.

Desde então, a situação econômica e social do País só se tem agravado, encontrando-se atualmente com processo de rápida estagnação ou seja mergulhado em patamar recessivo. Piorou o abastecimento, soltaram-se os preços, recomeçou o desemprego em virtude da diminuição das atividades produtivas, novamente disparou a especulação financeira em níveis nunca dantes disparados.

Enquanto a economia é desaquecida sob a perspectiva de ampla paralisação nacional, aumenta a velocidade do relógio dos juros, tornando inviável o crescimento da produção – agrícola e industrial e reduzindo, sob o fisco de paralisar, a expansão da micro-empresa que passou a absorver significativas parcelas de mão-de-obra desqualificada.

Dentro desse preocupante quadro, é gratificante que, todas as agremiações partidárias se mostrem dispostas ao entendimento para soluções tendentes a debelar a crise. E isso terá de ser feito com nossa participação de representantes do povo, na condição de Congressistas.

Como faltam poucos dias para iniciarmos os trabalhos ordinários da presente legislatura, apelamos para o Sr. Presidente da República imediatamente submeter ao exame de todos os partidos, através PMDB, as medidas destinadas a debelar a crise como concurso do Congresso, sem prejuízo das providências administrativas urgentes que possa adotar.

Entre estas, as mais imediatas dizem respeito ao sistema financeiro, controlado pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central, ainda submetido aos interesses dos Bancos privados.

Na presente conjuntura, Sr. Presidente, o Governo não deve mais hesitar em adotá-las, drástica e corajosamente, com a firme decisão de novamente direcionar as poupanças para investimentos produtivos.

Com o propósito de colaborar, permito-me fazer as seguintes sugestões ao Presidente Sarney:

a) imediata e rigorosa limitação das taxas de captação de recursos pelo sistema bancário e das suas taxas de juros;

b) eliminação dos títulos utilizados para a referida captação, exceto a letra do Tesouro Nacional – LTN, que passará a ser emitida como único título da dívida pública interna;

c) limitação das taxas de juros para aceite e venda das letras de câmbio lançadas pelas instituições financeiras não bancárias (Companhia de Crédito e Financiamento);

d) ajustamento da renda das cadernetas de poupança aos parâmetros resultantes das medidas sugeridas nas alíneas **a** e **b**;

e) congelamento dos débitos dos mutuários do sistema financeiro e dos Oresgates dos títulos de captação durante o curto período da implantação das referidas medidas;

f) redução substancial das taxas de captação ofertadas a partir do Plano Cruzado II e das taxas de juros desde então cobradas, a fim de que as obrigações pendentes de resgate sejam pagas à base das taxas reduzidas.

As soluções aqui propostas demandam, obviamente, certas complementações técnicas; todavia as formulamos na esperança de que o Poder Executivo não se deixe atropelar pelo tecnocracismo de cálculos, tabelas e critérios de indexação que tanto têm contribuído para solapar as decisões objetivas, alimentando a inflação.

Os Bancos foram concebidos como instituições destinadas a receber depósitos e os repassar a terceiros, com a devida segurança, a taxas suficientes para o custeio dos seus serviços de depositários e mutuantes. Essa tradicional configuração, hoje profunda e abusivamente desvirtuada pelo leque das múltiplas especulações, exercidas ou proporcionadas pelas instituições bancárias, precisa ser refortalecida, inclusive com a penalização da usura e o confisco emergencial dos lucros imoderados dos especuladores financeiros, privilegiados parasitas da sociedade trabalhadora.

Sr. Presidente, precisamos agir logo e duramente, convocando a inteligência e a experiência das pessoas e entidades preocupadas com uma Justa ordem econômica e social para a Nação.

A atual crise, de amplo e variadíssimo espectro, nos impõe o dever de trabalharmos juntos, sem medo e sem revanchismo, pelo bem-estar da sociedade brasileira.

Fomos alentados por transitória expectativa de tranquilidade, durante a qual as forças produtivas trabalharam confiantes. Mas agora estamos à beira da descrença, quase sem fé, embora conscientes de que não nos devemos abater pela expectativa da instabilidade.

Obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Vivaldo Barbosa): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Bocayuva Cunha.

O SR. BOCAJUVA CUNHA (PDT- RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Com fundamento no art. 26, f, e seu parágrafo único, da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas preliminares para funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, requeiro a V. Ex.^a seja encaminhado ao Ministro dos Transportes, através da Presidência da República, o seguinte Pedido de Informação:

O Diário Oficial da União publicou edital de concorrência para construção da denominada Linha Vermelha, uma auto-estrada de aproximadamente 20,5 quilômetros, paralela à Avenida Brasil, no Estado do Rio de Janeiro.

A decisão do Governo de privatizar a exploração do tráfego rodoviário representa uma brusca mudança na ordem econômica e social do País. Constituem monopólio da União a construção e a exploração das rodovias federais, através do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. No plano estadual essas atividades competem aos DERs.

Essa decisão de privatização do setor é inédita no país, é resulta em mudanças fundamentais na responsabilidade do Estado na prestação desse serviço público.

Não cabe aqui questionar eventuais bandidos que poderão advir dessa medida. A nós deputados e constituintes cabe nos informar dos reais propósitos do Governo ao adotar a privatização nesse setor vital de nossa economia.

Assim, Senhor Presidente, requeiro as seguintes informações do Senhor Ministro dos Transportes:

1 – Qual a fundamentação legal dessa transferência de serviço público?

2 – O que representa essa política nos planos estaduais e municipais?

3 – Que tipo de Controle será exercido nas estradas privatizadas?

4 – Qual o papel das polícias rodoviárias nas estradas privatizadas?

5 – Em termos de custo, o que representará essa privatização para o usuário?

6 – Informar os detalhes da concorrência.

Essas as razões, Senhor Presidente, que me levam formular o presente Pedido de Informação.

O SR. PRESIDENTE (Vivaldo Barbosa): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mendes Botelho.

O SR. MENDES BOTELHO (PTB - SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Nesta fase dos nossos trabalhos na Assembléia Constituinte, pretendia vir à tribuna para abordar apenas assuntos e questões de cunho constitucional. Mas tendo em vista os precedentes já ocorridos e especialmente face à gravidade do fato, não posso silenciar-me diante do que ocorreu ontem em São Paulo, quando dois trens de passageiros da CBTU chocaram-se perto da Estação de Itaquera, matando em torno de 50 pessoas.

Como engenheiro da Rede Ferroviária Federal há cerca de 20 anos e há condição de Presidente do Sindicato dos Ferroviários de São Paulo, desde que cheguei a esta Casa em 1983, venho alertando às autoridades ferroviárias sobre as precárias condições da malha ferroviária em meu Estado. Tanto desta tribuna como no plenário da Comissão de Transportes, tenho insistido sobre o assunto, cobrando providências urgentes para que sejam sanadas as falhas existentes, especialmente onde há maior intensidade de tráfego, como no trecho dos trens de subúrbio.

Apesar dessa nossa insistência, particularmente junto à Presidência da Rede Ferroviária e mesmo a nível de Ministério, nenhuma providência foi tomada até hoje para minimizar os efeitos do péssimo estado de conservação da ferrovia nos referidos trechos. E o resultado desse descuido das nossas autoridades ferroviárias é a repetição de acidentes, não raro com vítimas fatais.

Em menos de um ano, o desastre de ontem em São Paulo foi o quinto envolvendo trens de passageiros da CBTU e da Rede Ferroviária Federal, todos com vítimas, segundo estatística divulgada pela Folha de S. Paulo, na sua edição de hoje.

O estado de conservação desses trechos é tão ruim, Sr. Presidente, que o assunto já é objeto de anedota em meu Estado. Os companheiros ferroviários com mais tempo de casa costumam dizer que, antigamente, podia-se colocar um copo cheio d'água num banco do trem que ele chegaria até o final da linha sem entornar... Hoje, ao contrário, nem o passageiro está seguro, correndo o risco de ser lançado pela janela a qualquer momento...

A par do mau estado desses trechos, agrava ainda mais a situação, à superlotação dos vagões e o próprio estado em que eles se encontram. Em São Paulo, somente 80 composições de seis carros são usados no transporte de cerca de 710.000 passageiros/dia, de segunda a sexta-feira. A maioria desses passageiros constitui-se de trabalhadores que prestam serviços nas empresas instaladas ao longo da ferrovia. Além de não dis-

porem de um mínimo de espaço para se acomodarem, corre o risco permanente de ficarem no meio da estrada pelo péssimo estado das composições, cujos carros, na sua maioria, estão com até 30 anos de uso.

E o que é pior: a manutenção preventiva desses carros deixou de ser feita. Hoje só se faz reparos quando os trens apresentam defeitos graves, já que o pequeno número deles impede uma revisão regular.

Mas esse estado de coisas tem uma explicação elementar: é que CBTU, em vez de preocupar-se em garantir melhores condições de transporte a seus usuários e melhores condições de trabalho a seus funcionários, tem-se dedicado mais ultimamente à construção de obras de faixadas, como passarelas e estações sumptuosas. Nem da sinalização dos trechos a empresa vem cuidando como devia. Basta dizer que no trecho do acidente de ontem a sinalização com speed-control, iniciada há vários anos, até hoje não foi concluída. Está pronto o trabalho de campo, mas a interligação com as composições arrasta-se por tempo indefinido.

E se não há cuidado com a malha ferroviária, com as composições, também não o há com relação à valorização do material humano.

Antigamente, qualquer família se orgulhava por ter um parente trabalhando na Rede Ferroviária. Hoje não há mais isso, não porque tenha sido ampliado o campo de trabalho para nossa juventude, mas devido à desvalorização profissional da categoria. Além das más condições de trabalho decorrentes do próprio desleixo da Rede nos seus trechos e com seus equipamentos, os salários pagos pela Rede e pela CBTU prostituíram-se de tal forma que, atualmente, essas duas empresas funcionam apenas como espécie de estágio para aprendizes. Assim que passam a dominar os serviços, o funcionário desliga-se para atuar em empresas privadas. Um maquinista, por exemplo, ganha menos do que qualquer motorista de transporte coletivo em São Paulo; um auxiliar de maquinista percebe o mesmo que um cobrador de ônibus, e assim por diante. Só nos últimos três meses, em torno de 400 companheiros demitiram-se da empresa, porque o salário não atendia às despesas com a própria manutenção de suas famílias.

Com isso, decai também o nível de profissionalização no âmbito da empresa. Antes, para chegar a maquinista, o funcionário teria que passar por diversas funções. Hoje, já se contrata para aux. de maquinista pessoa sem qualquer vivência no próprio trecho onde irá trabalhar.

Em síntese, Sr. Presidente, não há uma política de pessoal voltada para a valorização do profissional, do ferroviário, do homem.

Tanto isso é verdade que os cargos de direção, antes preenchidos com técnicos com larga experiência e vivência na ferrovia, estão atualmente ocupados por pessoas que jamais passaram por lá. Apenas para dar um exemplo, em São Paulo, mais de 20 engenheiros que se fizeram profissionalmente na empresa, com passagem pelos diversos cargos e funções, foram "encostados" pela Nova República, colocando-se em seus postos pessoal sem a formação e a exigência necessárias para as funções que vieram a ocupar.

Tudo isso; Sr. Presidente, contribui para o desestímulo da categoria, e, consequentemente, com a queda do nível profissional no âmbito da Rede e da CBTU.

Mas a situação não pode continuar assim. É necessário e urgente que o Governo, a par da melhoria da malha ferroviária, das composições, carros e equipamentos da empresa, implante

também uma política de valorização profissional. É necessário que, a exemplo de estatais como a Petrobrás, a Rede Ferroviária Federal e a CBTU retomem a praxe antiga, escalando para seus cargos de direção funcionários de carreira, com vivência e experiência no setor.

O acidente de ontem, embora lhe estejam atribuindo apenas falha técnica, foi produto de falha humana também, decorrente das más condições de trabalho e baixos salários que a empresa tem imposto a seus funcionários. Só mediante a revisão dos atuais critérios de treinamento e aperfeiçoamento dos funcionários e a adoção de uma política que vise realmente valorizá-los, tanto tecnicamente como em termos salariais, é que conseguiremos reverter a estatística de acidentes anotada nos últimos anos.

O SR. PRESIDENTE (Vivaldo Barbosa): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gonzaga Patriota.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes.

Desde segunda-feira última, mais de cinco mil eletricitários da CELPE – Companhia de Eletricidade de Pernambuco estão em greve. E esta greve pode ser legal, pois, desde outubro de 1986 que ficou acordo, entre Sindicato dos Eletricitários e a CELPE um reajuste de 13% para os servidores de nível universitário e 6% para os demais empregados.

Esse reajuste viria equilibrar os salários dos servidores da CELPE com seis paradigmas em outras empresas, a exemplo da Aço Norte.

Esse acordo foi autorizado e aprovado pelo Governo do Estado de Pernambuco, pela CEST e pelo próprio Presidente da CELPE. Dr. Haroldo Borborema, dependendo apenas da autorização do CISEE – Conselho Interministerial de Salários das Empresas Estatais.

Ocorre, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes.

Que desde outubro do ano passado, os empregados da CELPE e o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Urbana do Estado de Pernambuco – Intersindical aguardam a autorização do cumprimento desse acordo por parte do CISEE, o que infelizmente até a presente data não ocorreu.

Nas últimas Assembléias os trabalhadores exigiram além do cumprimento do acordo celebrado em outubro de 1986, reajuste de curvas salariais – bem como o disparo do gatilho e mais vinte por cento de abono, o que foi aceito 10% de adiantamento, por parte da Estatal.

Os eletricitários pedem também o justo adicional de insalubridade, cujos pagamentos estão suspensos desde outubro do ano passado.

Entendo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes.

Que essas reivindicações são por demais justas e que a greve é legal, e pergunto: por que essa CISEE não autoriza o acordo celebrado em outubro de 1986, uma vez que os demais pedidos já foram aceitos pela CELPE, pelo Governo do Estado e pela Intersindical?

O Nordeste, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes.

Já sofre o racionamento de energia e agora, além da escuridão, da fome e da miséria, a falta de energia elétrica, por não cumprimento de um acordo celebrado a mais de quatro meses.

É hora de se ter responsabilidade com as coisas que dizem respeito aos interesses sociais.

Vale salientar que o bravo Deputado Estadual, por Pernambuco, Clodoaldo Torres, do meu Parti-

do, o PDMB está integrado na luta dessa classe e de outros trabalhadores pernambucanos e que já conseguiu o entendimento dos empregados e dos patrões, faltando, tão-somente, a autorização daqui de Brasília para ter fim a greve.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes.

Apelo ao CISEE – Conselho Interministerial de Salários de Empresas Estatais, para, urgentemente autorizar o cumprimento desses acordos.

O SR. PRESIDENTE (Vivaldo Barbosa): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Assis Canuto.

O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tomamos conhecimento pela imprensa, lamentavelmente pela imprensa, do Encontro de Governadores eleitos da Amazônia, na cidade de Manaus, onde promulgaram a "Carta da Amazônia".

Promulgaram porque fôra discutida em fórum restrito e sem a participação das lideranças políticas regionais e da sociedade.

Nós, como legítimos representantes do povo no Congresso Nacional e na Constituinte, não fomos convidados até, hoje não recebemos cópia da citada Carta.

Não podemos negar a validade da idéia, e até julgamos, que assuntos dos mais relevantes interesses foram ali tratados. Realmente é mais do que necessário, que a Amazônia e seus interesses, sejam equacionados e defendidos solidamente por todos aqueles que têm responsabilidade pela região!

Os grandes temas de cruciais importância para a Amazônia, deverão merecer tratamento apropriado na elaboração da próxima Constituição!

Dispositivos constitucionais deverão assegurar uma política adequada aos interesses Amazônicos, a fim de se corrigirem graves distorções impostas à região por leis, decretos-leis e dispositivos ditoriais sem levar em consideração suas reais peculiaridades.

As questões ligadas à política indigenista, ao meio ambiente, ao aproveitamento dos recursos hídricos, minerais e florestais, à estrutura fundiária, à energia e tantos outros, deverão merecer atenção especial, não só dos Constituintes da Amazônia, mas acima de tudo, de toda a sociedade da hiléia; pois a oportunidade é ímpar e as questões da Amazônia não poderão mais ser resolvidas de "foco para dentro", os nossos interesses têm de ser defendidos pelos Amazônidas, pois idéias estranhas aos nossos usos e costumes sempre se prevaleceram nas formulações para a Amazônia.

Conclamo, pois, a todos os Constituintes da Amazônia, que cerrem fileiras em torno dos ideais Amazônicos, pais a histórica oportunidade que se nos apresenta não poderá ser desperdiçada. Ou assumimos agora e de vez nosso papel histórico com a região ou estaremos fadados a sermos meros assistentes de desastrosas medidas impostas de fora para dentro, mais uma vez, para tristeza nossa e desastre de toda a hiléia.

Voltaremos ao assunto.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Passamos ao horário de liderança.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Lourenço, que falará pela Liderança do Partido da Frente Liberal.

V. Ex.^a dispõe de 8 minutos para fazer o seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Srs. Líderes, meus caros colegas de Bancada do Partido da Frente Liberal:

O Presidente José Sarney tem anunciado em diversas ocasiões, que a política do governo tem como meta principal o crescimento econômico, com maior criação de empregos, mais justiça social, com melhor distribuição de renda, com melhor remuneração da força do trabalho.

O Presidente tem também anunciado que a política econômica do governo estabelece prioridade para a agricultura e que se apoia em uma economia de mercado, visando ao fortalecimento da empresa privada, com especial atenção para as médias, pequenas e microempresas.

O Partido da Frente Liberal apóia integralmente as diretrizes que têm sido anunciamas pelo Presidente, mesmo porque são elas coincidentes com o Programa do Partido.

O PFL é contra a recessão. Representa a posição da sociedade brasileira que não aceita a recessão. Se a economia mundial está crescendo, se o preço do petróleo e as taxas de juros internacionais estão em níveis menos elevados que em 1985, o PFL entende que não existe justificativa perante a opinião pública para que a política econômica do Governo leve o País a recessão.

Entretanto, se o Partido apóia as diretrizes do Governo que consideram prioritário o crescimento econômico entende que não poderá haver crescimento econômico sustentado com inflação de 16% ao mês e com contas externas desequilibradas, e que se o Governo não tomar medidas de grande austeridade nas áreas fiscal e monetária, poderá levar o País à hiperinflação e até mesmo à recessão.

O caminho para redução do nível de inflação passa pela disciplina das contas públicas. O Governo tem que reduzir seus gastos e despesas supérfluas, tem que conter o tamanho do Estado Empresário, tem de privatizar a economia. O déficit do setor público leva o Governo a recorrer com freqüência ao mercado financeiro, tomando dinheiro que deixa de ser canalizado para a empresa privada e para o setor produtivo.

A maior presença do Estado no mercado financeiro, disputando recursos, eleva a taxa de juros, que já atingiu o patamar superior a 20% e passa a ferir mortalmente a saúde das empresas privadas, principalmente das pequenas e médias empresas. Elevação da taxa de juros, que é uma decorrência do déficit público, aumenta o custo das empresas, pressionando os preços e causando a inflação. O Governo declarou que o déficit de caixa do Tesouro em 1986 atingiu a soma superior a 50 bilhões de cruzados. Mas não indicou o que fez com os cruzados resultantes da queima das reservas, que por estimativas devem ter alcançado o montante de 70 bilhões de cruzados. O Governo também não indicou o valor dos gastos públicos realizados pelo Banco do Brasil e que até hoje não foram pagos àquela Instituição Financeira, o que mostra que as contas públicas continuam desequilibradas.

É necessário que o Governo reduza o déficit público. Sem ó equilíbrio das contas públicas as taxas de juros vão atingir patamar que hoje já está insustentável. Sem melhor administração das contas públicas, o Governo não conseguirá conter e reduzir o processo inflacionário, que poderá marchar para uma hiperinflação, que é o caminho incontornável para a recessão que o PFL deseja evitar.

É importante que o Governo conduza uma política monetária austera para estimular a poupança.

O Governo, como disse anteriormente, só conseguirá baixar as taxas de juros se reduzir o seu déficit. Mas enquanto isso não ocorrer, não se pode querer remunerar a poupança com taxa de juros inferior a inflação. O dinheiro é uma mercadoria cujo preço é regulado pela Lei da Oferta e Procura. O tabelamento dos juros é uma medida que ataca as consequências mas, não as causa das taxas de juros elevadas. Estimula a formação de estoques, leva o poupador a conduzir sua poupança para outros ativos. O tabelamento dos juros desestimula a poupança, estimula o consumo e pressiona as taxas de inflação. O PFL, reitero, entende que o Governo tem que conduzir uma política de redução das taxas de juros. Mas esta redução não será conseguida através do tabelamento, e sim através de melhor administração das contas públicas e da eliminação do déficit do Tesouro.

O PFL acompanha, com grande apreensão, o desequilíbrio das contas externas. Em um ano em que as taxas de juros caíram no Mercado Internacional, em que houve redução do preço do petróleo, as reservas internacionais não aumentaram, mas, sofreram drástica redução. É importante que o Governo crie condições para retomar o nível das exportações que possam gerar os dólares necessários para a importação de insumos de que necessitam os industriais para manter a produção e o nível de emprego. A política do Comércio Exterior deve merecer uma especial atenção das autoridades econômicas. Um estrangulamento cambial pode levar o País a uma grande recessão, com graves consequências na ordem econômica e social.

A Dívida Externa deve ser negociada com grande firmeza. O Governo deve procurar rolar a dívida pelo maior prazo, com os maiores períodos de carência e com os **spreads** mais reduzidos. Deve procurar também, nas negociações com os Bancos credores, a obtenção de dinheiro novo. Mas quero deixar claro que qualquer decisão unilateral, seja ela moratória ampla, seja a suspensão do pagamento dos nossos compromissos externos, de forma unilateral, além de atingir a credibilidade do País, pode ter consequências graves sobre as linhas de créditos comerciais. E se o País tiver dificuldades de importar insumos básicos, como disse anteriormente, a consequência será uma grande recessão com repercussões sociais muito graves.

Srs. Constituintes:

O PFL afirma que considera que a política econômica do País deve ter por meta o crescimento econômico, com a maior geração de empregos. Mas teme que, se o Governo não equilibrar as contas públicas, se o Governo não estimular a poupança, se o Governo continuar a ferir os princípios da economia de mercado, se o Governo não desenvolver um grande esforço de privatização da economia, se o Governo não adotar as medidas necessárias ao aumento dos superávits comerciais, o País não terá crescimento sustentado, podendo caminhar para a hiperinflação e para a recessão.

Pediria, pois, que os Ministros da área econômica apresentem aos Partidos Políticos, a Sociedade Brasileira as medidas que pretendem tomar para que a economia mantenham os níveis de crescimento, que constituem a grande meta do Governo, do Partido da Frente Liberal e da própria Sociedade Brasileira.

Esta é a nossa contribuição ao Presidente da República; contribuição que busca as soluções que atendem, sem dúvida alguma, à vontade nacional. Assim pensamos, assim dizemos, porque entendemos que democracia é, antes de tudo,

a prática correta do diálogo, a prática correta da discussão. (Muito bem! Palmas.)

O SR. JOÃO HERRMANN (PMDB – SP): – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte João Herrmann, pela ordem da Liderança. V. Ex.º dispõe de 19 minutos.

O SR. JOÃO HERRMANN (PMDB – SR. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso, Sem revisão do orador): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Tendo em vista as versões várias atribuídas ao posicionamento da Liderança do PMDB no que diz respeito ao Fundo Monetário Internacional tornamos claro o seguinte: em nenhum momento cogitamos recorrer novamente ao FMI nem tampouco submeter as diretrizes de nossa política econômica ao seu monitoramento porque entendemos que tal procedimento atenta contra a soberania nacional. Repudiamos da mesma maneira qualquer tentativa de levar o país a adotar políticas econômicas recessivas porque isso implica, necessariamente, em aumentar a miséria do nosso povo. Defendemos pelo contrário – como temos feito ao longo de nossa vida pública – o desenvolvimento do país como forma privilegiada de promover a política social que o PMDB vem adotar há 21 anos para o Brasil e que visa sobretudo, reduzir as graves desigualdades sociais que dividem os brasileiros.

Sr. Presidente, Companheiras e Companheiros Constituintes, o PMDB, neste momento, quer deixar clara essa sua posição, mesmo porque não se trata, como se deseja neste momento, de colocar o PMDB a favor ou contra normas que se instauram dentro do Fundo Monetário Internacional. O que questionamos é a origem do Fundo Monetário Internacional, é a ordem econômica internacional, é o acordo de **Bretton Woods** onde, na verdade, as prioridades que se decidem sobre o Fundo são as prioridades que atentam contra os países em desenvolvimento, e privilegiam sobremaneira os países ricos. Trata-se, na verdade, do conflito Norte-Sul, Sr. Presidente, porque é neste momento exangu que se faz um povo subalterno e subordinado aos grandes interesses dos países que imperialisticamente oprimem os povos do terceiro mundo.

Repudiamos, também, qualquer tentativa que nasça por qualquer partido e dentro da sociedade brasileira de que o Fundo Monetário Internacional possa ter hoje uma participação terceiro-mundista. É inconcebível que dentro de uma política de opressão, onde não se prioriza a política de ordem social, possa se provocar desenvolvimento, financiar ferrovia do aço, financiar Porto de Tubarão, financiar aproveitamento de cerrados ou subsídios ao trigo. Em momento algum, dinheiro dessa natureza, gerado pela riqueza dos trabalhadores, pode se expandir sobre toda a sociedade.

É preciso que o PMDB continue agindo como o vem fazendo nos últimos tempos, repudiando uma dívida que não foi contraída pelo seu povo e uma dívida que, como diz o Deputado do Partido Comunista Brasileiro, Fernando Santana, não pertence nem mais aos povos oprimidos. O Papa João Paulo II diz claramente em impresso distribuído pelo Vaticano, com a solidariedade de todos os cristãos e de todos que se dizem solidários da paz, creio eu que o Fundo Monetário Internacional é opressor e a dívida externa é que miserabiliza o povo.

Portanto, este Partido que tem compromisso com a sociedade e que tem compromisso com a democracia não pode continuar deixando que se paque a dívida externa brasileira, porque, palavras como a de Tancredo Neves e José Sarney, que são ditas em foros internacionais, têm que ser praticadas internamente com a sociedade brasileira.

Ao Ministro de Estado do meu Partido compete hoje dar explicações à Nação de quanto devemos, de que forma podemos pagar, porque pagamos com a nossa fome, com a nossa miséria, repudiamos os trabalhadores brasileiros pelo meu Partido o PMDB. Neste momento temos que intervir e decisivamente na questão do sistema financeiro brasileiro. É inconcebível que alguém que tenha se aproveitado do Plano Cruzado na sua primeira versão, onde tiraram as gorduras dos bancos, onde desempregaram mais de cem mil companheiros trabalhadores em nome de uma moralização e de um melhor aproveitamento dos recursos do sistema bancário, voltem eles hoje, depois de tirada toda as suas adiposidades, para que ganhem imensamente, privilegiando o capital especulativo contra o capital produtivo nesta Nação. O empresariado nacional e o operário brasileiro estão juntos neste momento contra este sistema financeiro opressor e se preciso for, se não for moralizado pelo Banco Central, se não for moralizado pelos integrantes e diretores de sua área, que seja no último instante, aquilo que o PMDB sempre pregou, a estatização do sistema financeiro. E é preciso que continuemos crescendo. É preciso dizer um não permanente à recessão. Não podemos admitir nem mesmo dentro do meu Partido que se diga crescimento de 2%, porque numa população que cresce a 2,4% crescimento a 2% significa crescimento negativo de 0,4%. É preciso continuar mantendo a 6, a 7% o crescimento, para que ofereçamos 1 milhão e meio, 1 milhão e seiscentos mil novos empregos por ano. É preciso continuar a investir.

É preciso que as estatais continuem com seus investimentos de tal forma que nós possamos, não apenas gerar empregos, mas para que se crie, dentro do Governo, a responsabilidade de que os investimentos devem ser dirigidos para o social. É preciso que o PMDB diga – e diga bem claro – à sociedade que subsidiamos 26 bilhões de cruzados para o trigo, que contemplam três moageiras multinacionais aqui dentro do nosso País, que representam 45% do FND, Fundo Nacional do Desenvolvimento. E é por esta razão, Sr. Presidente e companheiros Constituintes, que o meu partido, o PMDB, repudia o Fundo, repudia a recessão, quer garantia de emprego e salário para os trabalhadores, quer a contenção da inflação e convoca no dia 25 dentro da sua Bancada o Ministro Dilson Funaro, que é o Ministro do nosso Partido, e que tomado as medidas necessárias que a sociedade brasileira reclama, hoje, juntamente com o PMDB, o PMDB suportará o Governo mesmo que isso implique algumas medidas não salutares para o processo eleitoral. O PMDB coloca, acima do processo eleitoral, o processo político de rasgaste da cidadania e da democracia neste País, mesmo que seja obrigado a sacrificar votos, é preciso que esse capital adquirido nas ruas, que 22 Governadores, que 19 prefeitos de Capitais, que a maior bancada que se fez no Senado e na Câmara até hoje respaldem o Presidente da República, no que diz respeito às medidas econômicas que devam e precisam ser implantadas no Brasil, neste momento.

Portanto, o PMDB foi e será, como diz o Presidente Ulysses Guimarães, e está no Governo para continuar transformando a sociedade brasileira

no alcance da sua maior parcela que são os trabalhadores e não os beneficiados pelo golpe de 64.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Vivaldo Barbosa): – Concedo a palavra ao ilustre Constituinte Amaral Netto, pelo PDS.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em nome da bancada do PDS, quero dizer que não diremos nada. Tudo que desejariamos dizer já foi dito pelo Líder do PFL e pelo Vice-Líder do PMDB.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Vivaldo Barbosa): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Haroldo Lima, para um comunicado da Liderança.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA Para um comunicado de Liderança. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Partido Comunista do Brasil quer manifestar, quer registrar, nesta Casa, que hoje é uma data na qual comemoramos um fato histórico de importância.

Na história de nosso Partido, duas datas são consideradas básicas – a de 22 de março de 1922, onde registramos a fundação do Partido Comunista do Brasil; e a data de 18 de fevereiro de 1962, que hoje completa 25 anos, que é o Dia da Reorganização Marxista – Leninista do nosso Partido.

Como é sabido, desde a sua fundação até hoje, o Partido Comunista do Brasil se transformou no porta-estandarte da idéia do socialismo em nosso País, não da idéia do socialismo adjetivado, do socialismo mitigado, do socialismo interpretado, mas do socialismo científico, aquele que foi fundado pelos geniais Marx e Engels.

Em 1962, houve uma ameaça de abandono desse caminho de princípios no Brasil, tentou-se mudar aspectos do programa dos estatutos do Partido e o próprio nome do Partido tentou-se mudar. Foi frente a essa ameaça que um grupo de dirigentes se levantou e reorganizou o Partido, exatamente há 25 anos. À frente desses dirigentes estavam, e queremos homenagear, João Amazonas, Maurício Grabois e Pedro Pomar.

Sr. Presidente, hoje, o Partido continua como sempre na luta que manteve sempre em nosso País, ao lado do povo brasileiro, na sua busca histórica pelo socialismo. E na Constituinte, hoje, o nosso Partido está com uma bancada, lutando principalmente em três questões: primeiro, a luta em duas frentes, contra a ofensiva do capital estrangeiro, a reação, a ganância dos fazendeiros e dos empresários exploradores, e quanto à política do Governo Federal, de capitulação aos inimigos do País, de tolerância com os especuladores com os sonegadores, e de combate à inflação, sacrificando o povo.

A segunda luta é por uma Constituinte moderna e progressista que queremos que seja elaborada por esta Instituição, por esta Casa: e finalmente, a terceira, e mais presente e mais atual dessas lutas, é a luta pelo exercício das verdadeiras soberanias da Constituinte, sem rodeios e sem limitações torpes, porque compreendemos, Sr. Presidente, que não podemos abrir mão de uma credencial que o nosso povo nos deu, sem autorização para negociar essa característica fundamental que é a soberania desta Constituinte. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Vivaldo Barbosa): – Concedo a palavra ao nobre Deputado Plínio Arruda Sampaio.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Hoje, até a paciência ao Presidente Ulysses Guimarães chegou no limite e ele fez aqui uma reclamação muito forte contra essa incompreensão e esse ataque que a Constituinte está sofrendo.

A população, na verdade, não está sendo informada sobre o que está acontecendo aqui. Eu não sei qual é o motivo, eu não sei qual é a razão, mas o fato concreto é que todas as pessoas não estão sabendo que houve aqui uma série de sessões, que não faltou *quorum* para nenhuma das votações necessárias, que o trabalho desta Constituinte se faz ora no plenário, ora nas Comissões, que neste momento o Sr. Relator do projeto do Regimento Interno está, examinando nada menos de mil emendas, o que quer dizer que os Deputados Constituintes e os Senadores também fizeram mil emendas a um Regimento, de 66 artigos, o que prova a atenção e cuidado com que estão trabalhando. Então pessoas incutas e desavisadas, que não conhecem o funcionamento desta Casa e que não sabem que aqui esta conversa que parece frivolidade atrás pode ser algo muito importante para o encaminhamento dos nossos trabalhos, este povo está sendo muito pouco informado.

Então, eu queria requerer à Mesa que o Presidente Ulysses Guimarães requisite 15 minutos de horário, em cadeia, no horário nobre, para que ele como Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, como representante oficial nosso, para a externalidade desta Casa, diga ao povo brasileiro o que estamos nós fazendo aqui. Acho que é o mínimo que podemos pedir.

E aproveito a oportunidade, Sr. Presidente, para, através de dispositivo regimental que aprovamos, fazer um pedido de informações ao Senhor Presidente da República: quais os critérios utilizados pelo Governo, através do Ministério das Comunicações, na concessão de canais de rádio e televisão? E, segundo, quais as emissoras e respectivos responsáveis beneficiados pelas concessões efetuadas pelo atual Governo, a partir de 15 de março de 85 até hoje?

Apresento um requerimento de informações e um requerimento para o qual peço o apoio da Casa, no sentido de que tenhamos 15 minutos para o nosso Presidente explicar ao País o que estamos fazendo aqui.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O CONSTITUINTE PLÍNIO DE ARRUDA SAMPAIO EM SEU DISCURSO:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, sejam prestadas pela Presidência da República, as seguintes informações:

1º – Quais os critérios utilizados pelo Governo, através do Ministério das Comunicações, na concessão de canais de rádio e TV?

2º – Quais as emissoras e respectivos responsáveis beneficiados pelas concessões efetuadas pelo atual Governo, a partir de 15 de março de 1985 até hoje?

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1987. – Luis Inácio Lula da Silva, Líder do PT.

O SR. FERNANDO SANTANA: – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vivaldo Barbosa): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fernando Santana.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Acabamos de ouvir a proposta do Líder do PT, para que o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, em cadeia nacional, por 15 minutos, informe a todo o povo brasileiro o que realmente está se passando no seio desta Assembléia.

Queremos, nesta oportunidade, Sr. Presidente em exercício, apoiar inteiramente a proposta do Deputado Plínio de Arruda Sampaio, para que esta Casa, que é um poder – o Poder Constituinte – requeira, pelos meios legais, o uso de uma cadeia nacional de rádio e televisão, para informar claramente ao povo brasileiro dos nossos trabalhos, dos nossos interesses e das nossas preocupações com o destino do povo brasileiro. Queremos escrever uma Constituição que realmente seja progressista, renovadora, e que abra novos horizontes ao processo democrático, e que o povo brasileiro, participando desse processo, faça a História deste País, que nunca foi feita até hoje pelo povo. (Muito bem! Palmas.)

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vivaldo Barbosa): – Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Constituinte Brandão Monteiro.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Trago à Casa um requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, e com o apoio da maioria dos Partidos que integram a atual Assembléia Nacional Constituinte. Assinado esse requerimento pelo Líder do PDT, pelo Vice-Líder do PT, pelo Líder do PS, pelo Líder do PDS, pelo Líder do PCB, pelo Líder do PC do B, pelo Líder do PMB, pelo Líder do PDC e o Vice-Líder do PTB.

O requerimento, Sr. Presidente, é lavrado nestes termos:

"Excelentíssimo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, os Constituintes abaixo assinados, que representam a maioria dos Partidos com assento nesta Casa,

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – V. Ex.^a omitiu a liderança do Partido Liberal.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Desculpe-me! Partido Liberal. Peço desculpa ao Líder Adolfo Oliveira.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os Constituintes abaixo assinados, que representam a maioria dos Partidos com assento na Assembléia Nacional Constituinte, vêm, com apoio no que prescreve o art. 6º, § 1º da Resolução nº 1/87, requerer a convocação da sessão extraordinária, a realizar-se no próximo dia 25, de 9 às 13 horas, para o fim específico de ouvir o Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda Dílson Funaro,

Com efeito, Vossa Excelência deverá em nome da Assembléia Nacional Constituinte, convocar o Sr. Ministro Dílson Funaro para

prestar à Nação, dentre outras, as seguintes informações:

1 - Encaminhamento das negociações da dívida externa brasileira e as condições de pagamento do principal e serviços.

2 - Situação atual das reservas cambiais do Brasil. Evolução nos últimos dois anos.

3 - Volume da dívida interna Vencimentos.

4 - Política do Governo relacionada com o atual estágio da inflação, taxas de juros e sistema financeiro nacional.

5 - Propostas do Governo da República com vistas a debelar a grave crise econômica brasileira, sem afetar emprego e salário.

A referida sessão extraordinária deverá ouvir a exposição do Excelentíssimo Ministro Dilson Funaro, durante 60 minutos; ato continuo, os Srs. Constituintes deverão, durante 120 minutos, interpelar Sua Excelência, por ordem de inscrição, reservados os 60 minutos finais para as lideranças dos partidos.

A sessão extraordinária aqui requerida além de importar em ato decorrente das elevadas atribuições desta Assembléia, justifica-se pela necessidade de os Constituintes terem amplo e circunstanciado conhecimento da situação econômica atual do País, com o objetivo de encaminhar, futuramente, soluções econômicas na nova Carta Constitucional, aptas a evitar as crises cíclicas que têm caracterizado as gestões econômicas e financeiras do País.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1987. - José Antunes - Nelson Seixas

- Edésio Frias - Antônio Farias - Haroldo Lima - Carlos Alberto Caó - Plínio Sampaio - Bocayuva Cunha - Bonifácio de Andrade - Brandão Monteiro - José Genoino - Hamil Haddad - Amaral Netto - Roberto Freire - Luiz Salomão - Adolfo Oliveira.

O SR. GASTONE RIGHI: - Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Vivaldo Barbosa): - Concedo a palavra ao nobre Deputado Gastone Righi, que falará como Líder do PTB.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB - SP. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O ilustre Líder Brandão Monteiro leu, aqui, um requerimento de convocação do Sr. Ministro Dilson Funaro, para que compareça à Assembléia Nacional Constituinte, que seria convocada, em caráter extraordinário, a fim de ouvi-lo sobre problemas administrativos e medidas econômicas do atual Governo.

Sr. Presidente, o PTB tem mantido uma linha, ao longo destes últimos dois anos e meio, de sustentar que todos os Ministros devem satisfazê-los ao Congresso Nacional, à Câmara dos Deputados e ao Senado, e, ao serem convocados, aqui devem comparecer para as explicações, para as explanações necessárias, até mesmo porque devem dirigir-se aos Representantes do povo dando conta dos seus atos. Esta é uma posição que mantivemos antes e que continuamos a manter agora.

No entanto, Sr. Presidente, o PTB discorda totalmente de um dos termos do requerimento. É quando pretende que a Constituinte se transforme em auditório, em palco da discussão dos assuntos político-administrativos do País. Ela se destina à elaboração de uma nova Constituinte. Aqui devem ser, pautados os assuntos de natureza temática,

doutinária, programática, ideológica que dizem respeito à futura Carta Magna. Desviar-se da sua função, para podermos debater em relação ao Governo, é, na verdade, desviamos o sentido máximo desta Constituinte.

O PTB se opõe a isto. não concorda com este requerimento, mas declara, desde já, que está disposto a subscrever qualquer tipo de pedido de convocação extraordinária do Congresso Nacional ou da Câmara dos Deputados, para que o Sr. Ministro Dilson Funaro aqui compareça, preste conta dos seus atos e diga dos seus planos em relação à ordem econômica e social do País.

Portanto, Sr. Presidente, mais uma vez, mantendo a mesma linha de pensamento sobre a Constituinte, que não deve miscuir-se em assuntos diversos do que a elaboração da Carta Magna, a tarefa que lhe foi cometida pela Emenda Constitucional que a convocou, mantendo esta posição, nos declaramos frontalmente contrários a esse pedido. É uma questão de ordem, devemos dizer que, não se encontrando dentro dos poderes da Constituinte deliberar sobre requerimentos desta natureza, deve, **in limine**, o pedido feito ser recusado pela Presidência, sem sequer submissão ao Plenário da Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: - Peço a palavra, Sr. Presidente, para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Vivaldo Barbosa): - Concedo a palavra, para contraditar, ao nobre Constituinte Brandão Monteiro.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT - RJ. Para contraditar. Sem revisão do orador.): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O requerimento está embasado nos termos do que prescrevem as Resoluções Preliminares, art. 6º § 1º. Logo, contraditamos a questão de ordem levantada pelo PTB, porque, na verdade, os Constituintes têm o direito de requerer sessão extraordinária: a Mesa encaminha e deverá colocar em votação.

O que o PTB, através do seu líder, quer fazer é diminuir integralmente o papel da Constituinte aqui instalada.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB - SP): - Pelo Contrário!

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: - Peço a palavra, Sr. Presidente, para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Vivaldo Barbosa): - Concedo a palavra, para contraditar, ao nobre Constituinte José Maria Eymael.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC - SP. Para contraditar. Sem revisão do orador.): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quando foram elaboradas as Normas Preliminares desta Assembléia Nacional Constituinte, quando as Lideranças de todos os partidos se reuniram, num ato criativo, na elaboração dessas normas, posteriormente aprovadas com as emendas que os Constituintes sabiamente colocaram, foi contemplada, de forma expressa, a possibilidade de sessões extraordinárias. E por que isto foi contemplado, Sr. Presidente, nas Normas Preliminares? Foi contemplada esta hipótese porque os Constituintes, naquele momento, previam que, ao longo do período, até termos o Regimento Interno, poderia viver a Nação momento de extrema gravidade, como estamos vivendo agora.

Não pode o Poder Constituinte, no momento em que o País se debate na crise atual, viver de forma irreal, distante da realidade brasileira.

Portanto, Sr. Presidente, tem o requerimento apresentado absoluta, total, plena e firme consonância com o estabelecido nas Normas Preliminares. E foi exatamente a sabedoria dos Srs. Constituintes que permitiu que, nesta hora de aflição nacional, tivesse esta Constituinte o poder instrumentado de estabelecer este requerimento e solicitar que uma autoridade ministerial, profundamente vinculada à problemática nacional, venha até aqui, não para o confronto, mas para municiar, para dialogar, para conversar, para entregar ao Poder Constituinte as informações de que precisamos, para nos posicionar, para contribuir, em conjunto, para a superação do grave momento que atravessa o País. (Muito bem! Palmas.)

O SR. JOÃO HERRMANN: - Sr. Presidente, peço a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): - Concedo a palavra ao nobre Sr. Constituinte João Herrmann.

O SR. JOÃO HERRMANN (PMDB - SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.): - Sr. Presidente, nobres Constituintes:

O Partido a que pertenço tem uma história, história até hoje nunca rasgada. Não usamos bandeiras, temos princípios, princípios que nos governam e nos trouxeram até a instalação, a 1º de fevereiro de 1987, da Assembléia Nacional Constituinte, por todas as tentativas pretéritas havidas para que nos fragmentássemos, não apenas enquanto Partido como também para que nos fragmentássemos perante uma sociedade que trazia no PMDB a sua mensagem de esperança.

Não tememos em nenhum momento da nossa história, não tememos em nenhum momento da nossa representação política quaisquer forças que se levantassem contra o povo brasileiro. Não tememos, no passado, golpes militares que trucidaram, violentaram e estupraram aqueles que construíram a riqueza deste País. Estupraram este Casa, quando acercaram com fardas que não representavam, naquele momento, o Exército Nacional. Entraram aqui e nos sitiaram. O MDB foi tentado a se calar, mas falou alto. Foi tentado rasgar-lhe as vísceras, que continham ainda o sangue e a força. E tentado, à la Rubens Paiva, apagarem-se as inteligências deste País. Falou alto, não foi oprimido em nenhum momento, porque não se pode oprimir um povo.

Fomos, durante todo tempo, favoráveis a que esta Casa fosse o fórum da liberdade, fosse o fórum onde se discutisse a transparência de governos, até de governos ilegitimamente construídos à margem da nossa sociedade.

Portanto, quando até pelo Colégio Eleitoral, armadilha instalada pelo regime militar, viemos e elegemos Tancredo Neves e José Sarney, para que pudéssemos fazer a construção da democracia, através da transcrição democrática, juntamente com partidos que entendem, naquele momento, a importância histórica de romper o cerco militar, o PMDB, juntamente com os partidos democráticos que nesta Casa estão, e que, juntamente conosco, e que, muitas vezes, no nosso seio ajudaram a construir a democracia, como foram os comunistas, que estavam juntos conosco no PMDB, socialistas, que estavam junto conosco enfim, os democratas, todos que puderam construir aqui dentro e fazer com que tivéssemos a liberdade neste momento, este é o momento em que o PMDB, mais uma vez, não violará os seus princípios.

O PMDB convocou, juntamente com as demais forças políticas aqui representadas, uma Assembléia Nacional Constituinte livre e soberana. Defende agora, no seu interior, por todas as forças, inclusive de Deputados Constituintes e Senadores jovens que chegam, a soberania da Constituinte. Temos, dentro da nossa Bancada, repudiado até a figura de que o Governo possa ter um líder dentro da Constituinte. Repudiamos, no passado recente, até que pudesse haver um açodamento, um apressamento e até uma escolha Intempestiva de líderes da Câmara e do Senado, quando o Senado e a Câmara só começariam a funcionar a partir de 1º de março. Entendíamos que as escolhas de líderes das duas Casas, que o funcionamento até pré-anunciado do Congresso Nacional poderia colocar a Câmara, o Senado e o Congresso acima e, na sua importância, contra a Constituinte. Chegamos a argumentar com alguns companheiros que queriam apressar a questão de que, porventura, até dentro do Congresso Nacional, ou na Câmara ou no Senado, pudesse ser convocado um Ministro, pudesse ser convocada uma autoridade do Governo, e com isso conturbarem, em vez de dar respaldo à transformação dos desejos sociais e direitos políticos.

Portanto, neste momento, quando o PMDB vai encaminhar a votação, o faz pelos seus princípios: não queremos o Governo dentro da Constituinte; queremos, sim, o povo dentro da Constituinte.

Esta é a questão soberana que, neste momento, está em jogo. Se porventura, contradiutoriamente, forças democráticas, aqui dentro, trazem o Ministro de Governo e não o Chefe do Estado para dentro da Constituinte, estamos abrindo um precedente histórico, que, no meu entender, e no entender do meu Partido, tem graves repercussões no futuro.

Quais serão os argumentos que usaremos amanhã quando, aqui dentro, quiser falar o Governo? Quando o Ministro Paulo Brossard, de novo, tentar entrar aqui? Quando, neste momento, estivermos convocando, Sr. Presidente e nobres Constituintes, um membro do Governo?

Não podemos rasgar a nossa soberania. Aqui dentro há de se discutir aquilo que interessa hoje. Não passamos, no passado, nenhum momento de dúvida, tampouco de vergonha.

Tenho certeza absoluta de que, quando encaminhamos, neste momento, é evidente que respeitamos os votos de todos os companheiros, porque admitimos que, dentro da Constituinte, não haja o voto de liderança, e sim o encaminhamento do pensamento do PMDB, navegaremos pelos princípios que carregamos no passado: "navegar é preciso; viver não é preciso". Mais do que nunca, Barão de Restelo e Ulysses Guimarães deveriam falar aqui: "navegar é preciso neste momento viver não é preciso". Votar pelos princípios é fundamental; desfraldrar bandeiras interessa, neste momento, muito mais pelo proselitismo e pela demagogia. Votamos contra a intromissão de homens do Governo dentro desta Casa e votamos contra a convocação do Ministro, para não criar um precedente que colocaria em jogo a soberania desta Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Bonifácio de Andrade.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS MG): Pronuncia o seguinte discurso. Sem revi-

são do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

O requerimento encaminhado a V. Ex.^a por todas as Lideranças desta Casa, com exceção do PMDB e da Frente Liberal, se enquadra dentro das normas preliminares que regem, no momento, a Assembléia Nacional Constituinte. É também uma iniciativa que tem plenos fundamentos, não só nas praxes como nas melhores tradições parlamentares das Assembléias Nacionais Constituintes do País.

V. Ex.^a, Sr. Presidente, quando dirige esta Casa, através das Normas Preliminares, e já o falou aqui para este Plenário, não apenas o faz com base nelas, que são poucas, e sim com base nas praxes e nos costumes parlamentares.

As Normas que aí estão não são o Regimento completo; são apenas normas parciais, que V. Ex.^a completa com as praxes, com os costumes e com as normas dos Regimentos da Câmara e do Senado, como aliás, V. Ex.^a já o fez em vários momentos.

Por outro lado, Sr. Presidente, a Assembléia Nacional Constituinte de 34, em seu Regimento Interno, dispunha a respeito do comparecimento de Ministros, após a votação do projeto constitucional.

Finalmente, hoje, nesta Casa, e palavra das lideranças dos Partidos que apóiam o Governo, a palavra do Deputado João Herrmann, a palavra do Deputado Líder da Frente Liberal, Deputado José Lourenço, revelaram a este Plenário que uma crise nacional de maior proporção, no campo econômico e no campo financeiro, está rondando este País.

Entretanto, não foram só eles, Sr. Presidente. O Presidente desta Casa, que é o Presidente do Partido majoritário, ainda antecentemente falou a respeito das 4 bestas do Apocalipse, referindo-se a problemas de ordem econômica e financeira que no momento assolam este País.

De modo que, Sr. Presidente, levando em conta estas razões de ordem regimental, estas razões de ordem política, estas razões de ordem nacional, os Partidos pedem a presença do Ministro da Fazenda neste plenário.

Estou verificando que estão fazendo uma tempestade em copo de água.

Que mal há, Sr. Presidente, um Ministro comparecer perante à Assembléia Nacional Constituinte, Assembléia que, no dizer de muitos, é composta, não apenas de Constituintes, como de Senadores e Deputados? Se o Ministro pode comparecer à Câmara e pode comparecer ao Senado, por que não pode comparecer perante à Assembléia Nacional Constituinte?

Sr. Presidente, isto me parece algo altamente estranho ao entendimento parlamentar!

Se o Ministro pode comparecer à Câmara, que é menor, se o Ministro pode comparecer ao Senado, que também é uma entidade menor, por que não pode vir à Assembléia Nacional Constituinte?

Por acaso o Ministro está tão longe do povo, é tão impopular, como se deduz das palavras do Deputado João Herrmann e, não sendo povo, não pode comparecer a uma Casa do Povo? Não, Sr. Presidente, a tanto não podemos ir.

O Poder Executivo tem consigo uma delegação do povo. E, tendo uma delegação do povo, também representa o povo, e pode vir aqui falar aos representantes do povo.

Sr. Presidente, deixamos aqui nas nossas palavras não apenas um fundamento de ordem regimental, sobretudo um apelo a V. Ex.^a, ao seu espírito liberal, que, afinal de contas, dê a esta Assem-

bléia Nacional Constituinte a condição de ouvir um Ministro de Estado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra, para contraditar a questão de ordem levantada pelo nobre Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Haroldo Lima, para contraditar questão de ordem.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA): Como Líder. Para contraditar questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O nobre Líder do PMDB acabou de apresentar o seu ponto de vista a respeito da inconveniência de se convocar a esta Casa, à Constituinte, o Ministro, ora pedido pelos demais Líderes do Partido.

O argumento levantado basicamente pelo nobre Líder João Herrmann era que a iniciativa significaria uma intromissão do Governo nesta Casa, e que ele, defensor da soberania, não poderia permitir que tal acontecesse.

Sr. Presidente, na medida em que o nobre Líder do PMDB apresentou o seu argumento, desenvolveu um pouco da história do Partido que lidera nesta Casa. Disse que o Partido tinha uma história gloriosa, uma história de lutas ao lado do povo brasileiro, que, em diferentes momentos, não teve receio de enfrentar os ditames da ditadura militar que há pouco foi afastada do cenário político do nosso País.

Rejubilamo-nos com esse histórico apresentado pelo Líder do PMDB, consideramos que ele é justo, que o PMDB, efetivamente, representou na história recente do nosso País um papel positivo. O nobre Líder João Herrmann falou, inclusive, que dentro do PMDB os comunistas estavam presentes, socialistas também lá estavam, porque as suas legendas eram proibidas pelo governo da ditadura.

Sr. Presidente, ao mesmo tempo em que nos congratulamos com esse histórico, lamentamos o ponto de vista apresentado a respeito dessa questão pelo nobre Líder, inclusive nos manifestamos pesarosos, pelo fato de o Líder ter sido, de certa maneira, constrangido a, de público; apresentar uma argumentação tão insubstancial e tão antipopular. Na verdade, ele pretende defender, ou diz querer defender a soberania e, para isso, é contra que a Constituinte tenha o poder de convocar um Ministro para falar sobre assunto da atualidade.

Sr. Presidente, o que está em pauta, neste momento, em nosso País, o que está em pauta nesta Assembléia é a temática da soberania da Constituinte. Sabemos que é este o assunto central.

O Presidente da República, o Presidente do Congresso Nacional, o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte são testemunhas de que, na verdade, uma grande batalha aqui se processa. A soberania da Constituinte está em causa; o Líder do PMDB acaba de dizer que é favorável, aceita que o Ministro seja convocado pelo Congresso Nacional. Aqui já foi dito, abertamente, mais de uma vez, que soberano é o Congresso, não é soberana a Constituinte, há diversas opiniões de que até o entulho autoritário se admite seja retirado, desde que o seja pelo Congresso Nacional. O que se quer evitar é que a Constituinte se afirme como Poder soberano em nossa Pátria e é isto, Sr. Presidente, que não queremos aconteça.

Se criarmos um precedente de que a soberania nesta Casa foi enxovalhada, foi negociada, como

é o termo que, lamentavelmente, está sendo dito, inclusive por Líderes, como o Líder do Governo na Câmara em recesso, que diz que está negociando a soberania desta Casa com diversos próceres e diversas correntes, terminologia que achamos deveras lamentável, porque a soberania da Casa não pode estar em negociação, ela é inegociável, se permitirmos que nesta hora, a pretexto de não se ensejar haja uma intromissão do Governo na Casa, sob este pretexto estaremos, sim, dilapidando, desmerecendo a soberania.

Na verdade, não existe nenhuma intromissão do Governo na Casa. O requerimento que apresentamos diz respeito à convocação feita soberanamente pela Constituinte a uma pessoa que é Ministro da República para depor nesta Casa. Ele não vem aqui como ontém inadvertidamente aconteceu com o Ministro da Justiça, que adentrou a Assembléia sem ser convocado e sem ter razão para aqui estar presente. Ele virá, o Ministro da Fazenda, porque será convocado, num ato de soberania, pela Constituinte para depor, para apresentar razões e argumentos a esta Casa sobre a atual situação que o povo brasileiro está enfrentando.

Sr. Presidente Ulysses Guimarães, esperamos da atitude de V.Ex.^a, do Presidente do PMDB histórico; do PMDB que sustentou esta batalha contra a ditadura durante tão largo tempo, nesta hora o povo brasileiro espera de V. Ex.^a uma atitude de levantar, alto e bom som, de forma inequívoca, a defesa da soberania desta Casa que ora está ameaçada.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.).

A SR^a ROSE DE FREITAS: – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar a questão levantada pelo Vice-Líder da nossa Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Rose de Freitas.

O SRA. ROSE DE FREITAS (PMDB – ES. Para contraditar questão de ordem. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Estamos atônitos, e coloco isso como uma pessoa filiada há muitos anos ao PMDB, sendo Deputada do PMDB, sendo hoje Constituinte aqui, nesta Casa.

Esta questão já foi discutida no PMDB. Tivemos longo debate no auditório Nereu Ramos, onde discutimos exatamente o que trazemos ao Plenário desta Casa (muito bem!) – aí aparecem às profundas contradições do PMDB – trazemos ao Plenário desta Casa, para ser votado, o funcionamento ou não do Congresso, discutímos que, aqui também, nesta Casa, neste plenário, seria colocada a questão da soberania, que hoje é a maior discussão que se trava dentro dos Partidos e deste Congresso Constituinte.

Para surpresa minha, não é o comportamento do meu companheiro que falou, por quem tenho a maior estima, pessoa em quem votei para a Liderança nesta Casa, mas o comportamento do meu Partido, um Partido que não se reuniu até hoje, mesmo tendo sido eleita a sua Liderança, para discutir essa questão que aflige a todos e sem a qual não poderemos tomar posições nesta Casa.

Entendo, hoje, que a posição levantada pelos Partidos de Oposição acode, sobretudo, à questão mais legítima que trazemos no seio da nossa luta, o reconhecimento da soberania da Constituinte, deste Poder que representamos nesta Casa. É este Poder Constituinte que precisa ser respeitado e é esta a premissa fundamental da nossa luta.

Portanto, Sr. Presidente, o PMDB desconhece a figura de Líder na Constituinte, porque não discutiu esta questão. É o primeiro ponto. O segundo: se teremos ou não Líder na Constituinte, isto deverá ser objeto de uma discussão profunda na nossa Bancada. Terceira colocação: a Bancada do PMDB deverá tomar uma posição a respeito da soberania, uma posição de Bancada, uma posição de encaminhamento.

Nós, particularmente, enquanto Deputada, enquanto Constituinte, somos a favor da presença e da convocação dos Srs. Ministros, aqui, para esclarecer a Nação sobre as medidas que vêm sendo tomadas, e, até hoje, o PMDB nem a Bancada do PMDB se dispuseram a discuti-las em profundidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, pelo PCB, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Como Líder, pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, creio que essa questão envolve muito mais que uma simples convocação do Ministro da Fazenda para um debate neste plenário. Envolve uma questão fática.

Alguns Constituinte, algumas forças políticas, lamentavelmente entre elas grande parte do PMDB, imaginam que neste País, Brasil, século XX, 1987, alguns escolhidos podem transformar a Assembléia Nacional Constituinte numa redoma e tratar da ordem constitucional futura do nosso País sem levar em consideração a ordem constitucional e a realidade política, econômica e social que vivemos.

Não se pode analisar o futuro sem estar inserido no presente no entanto, existem, aqui forças políticas, e mais uma vez, lamentavelmente entre elas setores do PMDB, que querem esvaziar concretamente esta Assembléia Nacional Constituinte. Isto é grave.

Neste requerimento estão forças políticas, algumas que se opõem ao Governo da nova República, e outras não têm essa posição. Situo-me exatamente entre essas. Apoiamos o Governo da Nova República, mas não a ponto de esquecer que a Assembléia Nacional Constituinte foi uma luta das forças que resistiram à ditadura e que hoje não estão entendendo que é através da Assembléia Nacional Constituinte que se pode construir uma República democrática.

O esvaziamento, hoje, deste Plenário, desta Assembléia, em nada contribui para a democracia que o PMDB, por legenda, por história e por tradição, ajudou a construir neste País. Essa democracia precisa ser resgatada por nós que fizemos a resistência e por todos aqueles que agora se integram nessa perspectiva da democracia neste País.

Portanto, não temos muito que nos aprofundar nesta discussão. Apenas, mais uma vez, reafirmar este Poder, convocando o Ministro. (Muito bem! Palmas.)

O SR. JOSÉ GENÓIMO: – Pela ordem, Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com apalavra V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ GENÓIMO (PT – Sr. Pela ordem. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O exercício dos poderes da Assembléia Nacional Constituinte não é uma questão apenas de história, não é uma questão de retórica. É uma questão de ser exercida politicamente em determinada conjuntura política.

O requerimento assinado pelas Lideranças e apresentado a V. Ex.^a, está amparado regimentalmente nas Normas Provisórias, § 1º do art. 6º, e no art. 26, que dá poderes ao Constituinte para fazer requerimentos oficiais.

Ora, Sr. Presidente, se os Constituintes têm poderes para fazer requerimentos especiais e V. Ex.^a, tem um prazo de 24 horas para encaminhá-los à Presidência da República, por que este Órgão não tem poder para ouvir em Plenário o Ministro de Estado?

Esta é uma questão resolvida pelas Normas Provisórias.

No entanto, há uma questão política, Sr. Presidente se esta Assembléia Constituinte não tem poderes para convocar o Ministro de Estado e, neste sentido, há argumento da Liderança do PMDB, peca mortalmente, porque não é a intromissão do Estado, através de seu Ministro. Ao contrário, é a Assembléia soberanamente convocando um Ministro de Estado. Isto é o que queremos. O que não queremos é a intromissão indireta, são as ameaças enrustidas, são as ameaças tutelares por tabela, é a Assembléia convocando um Ministro de Estado para falar, e falar de que, Sr. Presidente? Falar de uma questão crucial, a crise econômica.

Não podemos enfrentar a campanha contra a Assembléia Constituinte, se não dissermos à opinião pública que a Constituinte quer discutir a crise econômica e financeira. Como vamos nos contrapor a Dona Hebe Camargo? Como vamos nos contrapor a esse ou àquele programa de televisão, se não temos a coragem de trazer o Ministro Dilson Funaro aqui, para explicar as reservas cambiais, a dívida externa, a dívida interna e as medidas do Governo?

A defesa da soberania da Constituinte ficará apenas numa questão de retórica. Ela tem que ser exercida, para que a opinião pública, para que os trabalhadores vejam que aqui, nesta Casa, existe uma Constituinte que quer discutir a crise econômico-financeira, ouvindo um Ministro de Estado aqui, na Assembléia Constituinte.

Este é o exercício da soberania da Constituinte, questão crucial.

Como Presidente da Constituinte, V. Ex.^a terá que levar em conta o alto espírito democrático desse requerimento apresentado pelas Lideranças, que assino e entrego a V. Ex.^a.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!).

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. TIDEI DE LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa dará a palavra ao Constituinte Luiz Salomão. O assunto já foi abundantemente versado aqui e depois de ouvir a palavra dos dois Constituintes que a pediram, a Presidência irá pronunciar-se sobre a matéria.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente Ulysses Guimarães, o requerimento, absolutamente regimental, apresentado pelas lideranças dos Partidos aqui reunidos, não há nenhuma dúvida de que se encaixa perfeitamente na questão das Normas Preliminares aprovadas recentemente.

O argumento levantado pela Liderança do PMDB de que a presença aqui de um membro do Executivo abalaria a soberania desta Assembléia, não resiste ao menor exame.

De nenhuma maneira, o comparecimento de um membro do Executivo que aqui vem, convidado respeitosamente, para prestar esclarecimentos fundamentais ao nosso trabalho, enquanto Constituintes, não abala nossa soberania. Esta Casa tem sido acusada de travar discussões absolutamente destemperadas, discussões inopportunas, exatamente porque aqui faltam informações.

Como nós, que temos a responsabilidade de fazer, não a soberania da Constituinte, mas a própria soberania do País, podemos-nos posicionar em relação a questões internacionais sem conhecer a verdadeira situação de dependência do Brasil em relação aos credores internacionais?

O noticiário econômico, as discussões que por aí passam são absolutamente erráticas. Não se tem a menor noção de qual é a verdadeira situação das reservas cambiais deste País, os números são absolutamente divergentes. A única maneira de termos uma posição segura, de sabermos como estão encaminhados os entendimentos com os credores, para formular uma posição que corresponda às necessidades do nosso povo, aos anseios da soberania do País, é aqui recebendo a autoridade máxima responsável pelas nossas contas externas.

Por isso, Sr. Presidente, essa questão política que V. Ex^a. haverá de decidir democraticamente é muito mais adiante do que a questão da soberania da Assembléia Nacional Constituinte. Ela diz respeito à própria soberania do nosso povo. Neste sentido que, temos certeza, V. Ex^a., um dos mais relevantes políticos do nosso País, honrará as suas tradições de democrata, decidindo favoravelmente ao requerimento apresentado pela Liderança do PDT e dos outros Partidos aqui reunidos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Tidei de Lima, para uma questão de ordem.

O SR. TIDEI DE LIMA (PMDB – SP. Para questão de ordem. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Há questão de dez ou doze dias, nos primeiros dias de trabalho da Assembléia Nacional Constituinte, encaminhei à Mesa um projeto de resolução com relação à convocação de qualquer pessoa que exerce função relevante na Nação.

Pensava eu na ocasião, Sr. Presidente, e nas justificativas que me fizeram levar esse projeto à Mesa eu dizia e citava claramente, os Constituintes e a Assembléia Nacional Constituinte deveriam tomar cuidado, porque a crise econômica talvez acabasse sendo maior do que a Constituinte em importância perante a Nação, e isso seria mau para a Nação. Pelo projeto de resolução que encaminhei à Mesa – e até hoje não o vi publicado, até hoje, muito menos, o vi votado ou discutido na Casa – realmente regulamentar-se-ia – esse tipo de problema.

Pergunto a V. Ex^a, Sr. Presidente: o que terá sido feito do projeto que encaminhei à Mesa que regulamentava a convocação de ministros, de

embaixadores ou de qualquer cidadão que exerce função relevante na Nação, e cujo depoimento a esta Casa seja de interesse nacional?

É a pergunta que tenho para o Presidente da Mesa, Deputado Ulysses Guimarães.

Sr. Presidente, repito a pergunta: o projeto que encaminhei à Mesa, há 10 dias ou 12 dias, que regulamenta a convocação de Ministros de Estado e permite, na verdade, que esta Casa concilie o dia-a-dia dos juros altos, da crise econômica com o futuro da Nação na elaboração da Nova Constituição, o que terá sido feito, pela Mesa, desse projeto?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Especificamente, quanto à pergunta de V. Ex^a, informo que este assunto tem que ser regulado no Regimento definitivo da Casa, para se saber quais os direitos que têm os Constituintes, e como a Mesa se norteia quanto a este e outros assuntos.

A SR^a SANDRA CAVALCANTI: – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra à nobre Sra Constituinte, Sandra Cavalcanti.

A SRA. SANDRA CAVALCANTI (PFL – RJ. Para discutir. Sem revisão da oradora): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Foram levantadas aqui, hoje, duas questões muito importantes: um Constituinte apresentou requerimento solicitando que V. Ex^a peça 15 minutos, em rede de rádio e televisão, para esclarecer a opinião pública deste País sobre o andamento dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. E ao apresentar esse requerimento, S. Ex^a argumentou, de forma muito clara, a necessidade de a população brasileira saber que nem sempre o plenário cheio, nem sempre a Casa com galerias barulhentas representa o trabalho constituinte que vai sendo processado lentamente nas Comissões e no exame das numerosas emendas que vão sendo apresentadas ao que aqui é elaborado.

É muito importante o requerimento. O PFL se associa à idéia, fazendo apenas um reparo: pedir V. Ex^a quando ocupar a rede de televisão, que o faça realmente para tratar de assuntos relativos ao andamento dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

V. Ex^a tem estado presente a esses trabalhos, está acompanhando o esforço dos Constituintes, V. Ex^a está lendo as revistas e os jornais todos os dias, está vendo os programas de televisão. No entanto, nas inúmeras vezes em que V. Ex^a ocupa os programas de rádio e de televisão, nenhuma palavra ainda foi proferida na defesa daqueles que estão aqui operando, laboriosamente, a sua tarefa diária de ir avançando no trabalho constituinte. V. Ex^a está opinando com muito brilho, como sempre, sobre questões da economia, está-se apresentando como um crítico da política econômico-financeira do atual Governo, que é do PMDB. V. Ex^a declara que não quer a recessão, que não quer o desemprego, no entanto, continua prestigiando os Ministros do PMDB, que são os condutores dessa política que está merecendo a crítica de todo o País.

O PFL, ao apoiar esse requerimento, encarece a V. Ex^a utilizar os 15 minutos na defesa do nosso trabalho, que é muito produtivo e muito eficiente e vem sendo realizado aqui pelos integrantes da Assembléia.

Quanto à outra questão de ordem, me parece que nós, Constituintes, estamos parodiando Moliere, estamos muito preocupados em saber em

que momento falamos em prosa e em que momento falamos em verso. Na verdade, somos Deputados congressuais e somos integrantes de uma Assembléia Constituinte. Tanto faz que um Ministro de Estado compareça a esta Casa para ser interrogado em prosa como para ser interrogado em verso. O que importa é que S. Ex^a, ao chegar aqui, encontre funcionando uma Casa que tem regimentalmente autoridade e atribuições para fazer a convocação de S. Ex^a e para lhe fazer as perguntas.

Portanto, a idéia é excelente, e não de convocar apenas o Ministro Dilson Funaro, como outras autoridades para que aqui venham dar os seus depoimentos, ou na condição de Câmara dos Deputados, ou na condição de Senado, ou na condição de Congresso, o que, a partir do dia 1º de março, será corriqueiro.

Se a questão é que o País está atravessando uma crise sem precedentes, V. Ex^a pode até obter uma convocação antecipada do Congresso, e esta reunião realizar-se com a maior tranquilidade.

Não vejo como uma fórmula boa para os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, nesta altura...

O SR. AGASSIZ ALMEIDA: – Sr. Presidente, pedi uma questão de ordem, e o tempo da nobre Constituinte está esgotado. Aliás, ela está fazendo um discurso.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): (Fazendo soar as campainhas.)

A SRA. SANDRA CAVALCANTI: – é interferir, misturar o trabalho da Assembléia Nacional Constituinte com os trabalhos do Congresso Nacional, porque as nossas atribuições de Congressistas nos permitem convocar, se quisermos, até o próprio Presidente da República. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Agassiz Almeida, para uma questão de ordem. Após, a Mesa vai-se pronunciar a respeito dos assuntos em debate.

O SR. AGASSIZ ALMEIDA (PMDB – PB. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

A proposição apresentada pela maioria dos Partidos aqui, nesta Assembléia soberana, ilimitada nos seus poderes, tem dois aspectos o aspecto regimental e o aspecto político.

No regimental, Sr. Presidente e meus caros Constituintes, temos embasamento Jurídico e legal para a convocação do Sr. Ministro por esta Assembléia Constituinte. Pelo aspecto político, podemos visualizar da seguinte forma: esta Assembléia tem soberania ampla e ilimitada de convocar aqui, nesta hora grave da Nação, qualquer Ministro de Estado para explicar à Nação brasileira a situação da crise econômica nacional.

Sr. Presidente, nesta Assembléia Constituinte e soberana, temos, em nome do PMDB – nós um dia ajudamos a construí-lo no exílio – temos o dever de perante a Nação brasileira convocar qualquer Ministro de Estado ou qualquer autoridade, esteja onde estiver, para explicar ao País o momento grave em que nos colocamos.

Acentuamos mais, aqui, outra parte que é regimental: não temos lideranças perante o Plenário soberano da Assembléia Constituinte; a nossa grande liderança e fonte das nossas decisões é o povo.

Deixo aqui ressalvado para os meus companheiros do PMDB, para aqueles que lutaram conosco durante tantos anos e que V. Ex^a Sr. Pres-

dente conduziu tão bem, em memorável pugna perante a Nação brasileira, temos aqui uma posição firmada. Acima de tudo a nossa liderança se chama povo brasileiro e, desde já, acentuamos que o Ministro da Fazenda, ou qualquer autoridade da República, pode ser convocado por esta Assembléia Nacional Constituinte. (Muito bem! Palmas.)

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Gastone Righi, para um esclarecimento.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Para esclarecimento. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a, não estava presidindo a sessão, era outro ilustre companheiro, o Presidente, quando levantei uma questão de ordem logo a seguir ao requerimento formulado pelo insigne Líder do PDT.

Sr. Presidente, a minha questão de ordem que não teve decisão, se referia ao fato de que temos, no momento, um Regulamento a presidir nossos trabalhos, que dependemos de um Regimento Interno e que a Emenda Constitucional que convocou esta Constituinte não prevê, como poder seu, imiscuir-se nos assuntos administrativos e políticos, ou melhor, furtar do Congresso Nacional, da Câmara ou do Senado, as suas atribuições. O nosso Regulamento quando muito, em um dos seus dispositivos aqui votado, nos permite requerimentos de informação a o Executivo.

Assim sendo, a minha questão de ordem a esta Presidência é no sentido de que rejeite liminarmente o requerimento formulado pelo ilustre Líder do PDT; porque carece de apoio regimental e não encontra amparo também na Emenda Constitucional que convocou a Assembléia Nacional Constituinte.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Presidente, peço a palavra para contraditar a questão de ordem.):

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Concedo a palavra ao nobre Constituinte. José Genóino, para contraditar a questão de ordem.

Encareço, mais uma vez, que esta Casa já está bem esclarecida das posições dos diferentes Partidos e aguarda o pronunciamento da Mesa a respeito do assunto.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Para contraditar questão de ordem. Sem revisão do orador.): Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Liderança do PTB tem argumentos de ordem regimental para encaminhar a V. Ex.^a esta questão de ordem, porque as Normas são provisórias e não foram escritas por acaso. Essas Normas provisórias estabelecem, no § 1º do art. 6º, e ainda no art. 26, a prerrogativa de requerimentos oficiais. É uma atribuição da própria Norma Provisória, para que os Constituintes possam exercer, conforme a Emenda nº 26 – Da soberania e da liberdade da Constituinte –, a plenitude dos seus mandatos como Constituintes. Isto não está aqui por acaso.

Portanto, a soberania da Constituinte que está na Emenda nº 26 tem uma relação direta com o que prevê o § 1º do art. 6º e a letra f do art. 26.

É resguardando a soberania que consta da Emenda 26 que nós, Líderes dos Partidos, apresentamos esse requerimento, porque a soberania da Constituinte, a soberania prevista na Emenda

nº 26 está amparada e reafirmada nos dois artigos das Normas Provisórias.

Portanto, V. Ex.^a Sr. Presidente, terá que aceitar o requerimento, ou será submetido a voto, para que o Plenário da Constituinte delibere soberanamente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar a questão de ordem do PT.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concederei a palavra depois a V. Ex.^a, pois já se havia inscrito a nossa colega Constituinte.

Concedo a palavra à nobre Constituinte Abigail Feitosa.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PMDB – BA Para discutir. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente Srs. Constituintes

O meu Partido não se reuniu para discutir e falar sobre a questão desse requerimento. A Constituinte não tem Liderança. Posiciono-me favoravelmente a que o Ministro da Fazenda venha aqui, porque durante toda a ditadura fomos contra a ciranda financeira.

Assim, não vamos deixar que regulamentos e regimentos fiquem acima dos interesses do povo. Se todo o povo está querendo, discutir a crise financeira, o PMDB vai discuti-la, frente a frente, olhando e discutindo com o Ministro da Fazenda, porque não acidamos a situação econômica que está aí, dos juros altos e da recessão que se aproxima. Queremos discutir com o Ministro da Fazenda nesta Casa, as questões de interesse do povo brasileiro porque a soberania da Constituinte fica acima da soberania da Câmara dos Deputados, e do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, para contraditar a questão de ordem do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Ouvirei V. Ex^a, porque tem até havido tolerância da Mesa nas questões de ordem sucessivas aqui levantadas na discussão.

Assim, ouvirei V. Ex.^a, que havia solicitado a palavra há tempo, inclusive porque se avizinha a hora do término, da sessão.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Para contraditar questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Líder do PTB alega, na sua questão de ordem, que não está prevista nas normas preliminares a possibilidade da convocação de Ministro.

O art 6º é claro quanto à sessão extraordinária, que também é citada no art 26.

Lembro-me, aqui, da discussão estabelecida nas Resoluções Preliminares e da palavra do Relator, Ilustre Senador Fernando Henrique Cardoso, na questão de Presidente da Constituinte se dirigir ao Presidente da República pedindo informações.

Há um princípio de direito básico: "Quem pode mais, pode menos". Se podemos pedir informações ao Presidente da República, por que não temos o direito de convocar um auxiliar seu para vir aqui explicar a questão grave pela qual passa o País? E, mais do que isto, Sr. Presidente, não é um requerimento do PDT. Faço esta correção: o PDT é um dos Partidos que o subscreve, mas é requerimento assinado por nove Partidos com assento nesta Casa. E, muito mais, Sr. Presidente, quando as próprias Lideranças dos Partidos que apóiam o Governo se posicionam de forma clara,

como fizeram hoje, aqui, a respeito da grave crise econômica.

Estamos solicitando que o Ministro nos informe, para tranquilizar, o País, dentro da proposta do PMDB que fala em soberania, em Assembléia Nacional exclusiva e, nesta hora, se furta dessas posições, para exatamente fazer um **capitio diminuto** desta Assembléia.

Dizia V. Ex.^a como Presidente desta Casa e como Presidente do PMDB, que a solução da crise econômica não pode passar pela recessão, pelo desemprego.

Queremos conhecer a proposta do Governo para a solução da crise, sem mexer no salário, sem mexer no emprego e sem a recessão. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jairo Carneiro.

O SR. JAIRO CARNEIRO (PFL – BA Para discutir. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes:

Sou do PFL. Não conheço a posição da nossa Liderança, mas quero dizer aqui o meu entendimento pessoal: quanto à soberania da Constituinte, até outro juízo, entendo que temos poderes plenos para elaborar uma nova Constituição – e o poder de reforma está reservado ao Congresso.

Afora isso, a plenitude da soberania da Assembléia Nacional Constituinte assegurada na Emenda nº 26 é a tal ponto que não nos impede de solicitar a presença, de convidar ou de convocar qualquer autoridade da República para comparecer a este Plenário, a fim de prestar sua contribuição ao trabalho que realizamos.

Sou dos que entendem que temos plena soberania para convocar uma autoridade da República. Tanto ela pode vir e oferecer-se avir a esta Casa, onde será recebida e ouvida – e isso não desmerece nem diminui a nossa soberania – quanto é lícito o nosso pleno direito, a nossa prerrogativa dê fazer a convocação.

Neste sentido, apresentei uma proposta de emenda ao projeto de Regimento da Resolução nº 2, detalhando e regulamentando o ato de convocação de autoridades ou de servidores da República, por deliberação da maioria do Plenário desta Assembléia.

Entendo que, nesta hora grave que vivemos, perplexa a Nação, não podemos permanecer como espectadores, porque somos intérpretes fiéis da vontade soberana do povo.

Entendo, Sr. Presidente, que V. Ex.^a, em sua clarividência, na altura da posição em que livremente nós o colocamos pelo voto soberano na Assembléia Nacional Constituinte, haverá de estar concorde com o sentimento destes que aqui se manifestaram.

Peço a V. Ex.^a reflita bem sobre este momento, porque temos que pôr ante a posição elevada e dignificada desta Casa, desta Assembléia Nacional Constituinte.

E o meu entendimento, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. MAURICIO CORRÊA: – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Maurício Corrêa.

O SR. MAURICIO CORRÊA (PDT – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

A interferência do honrado Constituinte Bonifácio de Andrade traz, sem dúvida alguma, a equação deste problema.

Não estamos, neste momento, Sr. Presidente, tratando do grande contencioso que se vai estabelecer no seio desta Assembléia, que é saber se teremos condições de alterar a Constituição Federal de 67, com as emendas posteriores, ou se não podemos fazê-lo.

O que se propõe, aqui, através desse requerimento, é o mínimo possível que o povo do Brasil espera desta Assembléia Nacional Constituinte neste momento: a convocação de um Ministro de Estado, para saber se é mais importante trazer aqui, no Brasil, o embaixador que nos serve nos Estados Unidos, ou é o povo saber, pela palavra do Ministro da Fazenda, prestada aqui, neste plenário, se a palavra desse Ministro é mais importante, ou se a Constituinte é mais importante em termos de levar ao povo brasileiro uma informação precisa.

Sabemos, Sr. Presidente, que V. Ex^a tem um passado – e estou aqui mais a invocar este passado de V. Ex^a, nós mesmos fomos vítimas do arbitrio e na Ordem dos Advogados do Brasil V. Ex^a esteve conosco, este povo espera que V. Ex^a não se curve absolutamente diante de tudo isso que se cria agora para impedir que esta Constituinte exerça, neste momento, a sua soberania, pelo menos de convocar o Ministro de Estado para saber se é mais importante a vinda do Embaixador dos Estados Unidos à Assembléia Nacional Constituinte, ou a presença do Ministro da Fazenda para nos prestar algumas informações, porque sabemos que a nossa situação é caótica.

Lamento profundamente, Sr. Presidente, que esta jovem liderança de São Paulo – o Deputado João Herrmann – venha aqui antes e faça um discurso que mereceu de nossa parte o maior aplauso e, na hora em que teve de decidir se liderava o Partido no sentido de se convocar o Ministro, posicionou-se contrariamente.

Uma coisa é uma postura política, e outra, é uma postura dos altos interesses da soberania neste momento.

Solicito a V. Ex^a, Sr. Presidente, que, em nome do seu passado, defira imediatamente esse requerimento.

Não estamos aqui questionando se vamos ou não reformar a Constituição de 67. Estamos querendo apenas, em nome deste povo brasileiro, trazer o Ministro de Estado para prestar esclarecimentos, e rogar a V. Ex^a submeta à votação e, caso seja indeferido, submeta-o em grau de recurso ao Plenário, para soberanamente decidir.

Espero também que V. Ex^a, tendo em vista o avançado da hora, prorogue esta sessão, a fim de que este assunto seja decidido, para sabermos se estamos aqui inutilmente como Constituintes e não podemos resolver esta questão, ou se vai prevalecer apenas a regra de que a sessão tem que ser encerrada às 18 horas.

Confio nos subsídios de V. Ex^a. Aguardo a decisão favorável, em nome da honradez, da dignidade e da altivez do povo brasileiro, que espera que esta Constituinte não se curve a um desastre econômico que está aí, mas mostre a sua postura, alta e digna, neste momento da mais alta importância para a nossa nacionalidade. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A sessão está no seu término. Quanto à matéria trazida ao conhecimento da Mesa, especificamente do Presidente, verifica-se que se objetiva a realização de uma sessão extraordinária e consequente convocação de um Ministro de Estado, no caso o Ministro da Fazenda.

Os debates aqui havidos foram ouvidos por todos, sustentando a legalidade dessa medida, porque não está especificada claramente nas nor-

mas, é evidente, senão não haveria dúvida, como quando se trata da Câmara, os argumentos válidos tanto de um lado como de outro.

A Mesa, o Presidente, em vista do adiantado da hora, irá examinar o documento e as razões expostas e apresentará uma decisão na sessão de amanhã.

DEIXAM DE COMPARCER OS SENHORES:

Aauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PMDB; Airton Cordeiro – PDT; Alair Ferreira – PFL; Albano Franco – P MDB ; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Salim Curiati – PDS; Bete Mendes – PMDB; Bezerra de Melo – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carrel Benevides – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Davi Alves Silva – PDS; Dionisio Dal Prá – PFL; Dirce Tutu Quadros – PSC; Doreto Campanari – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Farabulini Júnior – PTB; Felipe Cheide – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Gandi Jamil – PFL; Genésio Bernardino – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Hilário Braun – P MDB ; Jairo Azi – PFL; Jayme Paliari – PTB; Jessé Freire – PFL; João Castelo – PDS; João Lobo – PFL; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Jorge Leite – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Freire – PMDB; José Guedes – PMDB; José Maurício – PDT; José Mendonça Bezerra – PFL; José Teixeira – PFL; Jovanni Masini – PMDB; Júlio Campos – PFL; Levy Dias – PFL; Luiz Viana Neto – PMDB; Marcelo Miranda – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Mauro Borges – PDC; Max Rosenmann – PMDB; Messias Soares – PMDB; Milton Lima – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Silva – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Ralph Biasi – PMDB; Raul Belém – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Roberto Augusto – PTB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Vieira da Silva – PDS.

O SR. PRESIDENTE (Glysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando outra para amanhã.

ORDEM DO DIA

IX – Encerra-se a Sessão às 18 horas e 5 minutos.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR OLÍVIO DUTRA NA SESSÃO DE 16-2-87 E QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr.

Presidente, Sr^a e Srs. Constituintes:

Da instalação do Congresso Constituinte até a data de hoje, já se passaram mais de três semanas, contudo, a perplexidade entre nós, particularmente os que estamos exercendo o mandato parlamentar pela primeira vez, ao invés de diminuir, tem aumentado com o passar do tempo.

Oriundos que somos e vinculados, pela prática e pelo compromisso, com o movimento sindical e com os movimentos populares e eleitos por um partido, o PT – que nos seus sete anos de existência, comemorados dia 13 próximo passado, só fez enraizar-se ainda mais nas lutas sociais de onde surgiu – estamos perplexos ao constatar **in loco**, a distância entre o que aqui se faz e o que acontece lá fora na sociedade real.

Vemos até aqui pelo voto popular que nos ditou a tarefa de sermos constituintes. Há, no entanto, forças aqui e fora daqui, muitas delas com raízes no Poder Executivo, no grande empresariado e no latifúndio, que querem transformar a constituinte em dádiva da ditadura e, portanto, sem poderes e soberania para mexer na legislação autoritária imposta ao País pelo regime que nos infelicitou por mais de duas décadas. Soberania e exclusividade para a Constituinte passou a ser, para essas forças – que nomeiam líderes e mandam recados para esta Casa, a cada reunião que realizam em suas casas, em seus gabinetes – uma威脅 à segurança e um chamamento ao caos. Na verdade, essas forças desejam transformar a Constituinte num espaço meramente homologador de uma proposta de Estado e de Governo, como a que está em andamento hoje com o nome de Nova República. Esta proposta só tem servido aos interesses das minorias historicamente privilegiadas em nosso País.

Os banqueiros, desde o Cruzado I até os mais recentes cruzados, não tiveram nenhum prejuízo com a política econômica do Governo. Em nenhum momento se tabelou juros, não se fala em um tabelamento sério nos lucros do sistema financeiro. O Governo não tem proposta alguma de estatização do sistema financeiro. Esta Constituinte deverá discutir isso séria e profundamente. O nosso Partido está aqui para não compactuar com essa impostura e para dizer que qualquer conversação ou acordo que implique em negociar o estreitamento da soberania da Constituinte vai ser por nós, de plano, repudiada.

Por isto temos um projeto de regimento interno já apresentado à Mesa do Congresso Constituinte e às Lideranças partidárias representadas nesta Casa. Nossa projeto assegura a soberania e a exclusividade indispensáveis ao pleno exercício do mandato que recebemos nas urnas. Pelo nosso projeto de regimento interno, para o qual chamamos a atenção dos companheiros progressistas das diferentes bancadas, comprometidos com a luta popular, a Mesa do Congresso Constituinte deve ser pluripartidária. Na Mesa do Congresso Constituinte devem ter assento todos os partidos aqui representados. O Congresso Constituinte deve trabalhar com os 559 Constituintes distribuídos no mínimo em quatro grandes comissões que tratem das garantias e dos direitos individuais, da organização do Estado e do Governo, da ordem econômica e da ordem social. Nossa projeto de Regimento Interno garante ao povo a possibilidade de tomar iniciativas constitucionais. Queremos, pelo nosso projeto, Regimento Interno para funcionamento da Constituinte, garantir a possibilidade de várias consultas populares sobre temas polêmicos além do **referendum** popular ao final dos trabalhos Constituintes.

O PT reconhece, admira, elogia e quer se aproximar dos setores progressistas representados nesta Casa. Entende que é fundamental a articulação desses setores, contrapondo-se às articulações dos setores conservadores e reacionários que querem fazer desta Casa uma extensão do que já tínhamos antes, um Congresso emasculado.

O PT chama, no entanto, as forças populares aqui representadas para terem uma articulação também fora deste Congresso.

Constituinte sem povo não cria nada de novo.

É preciso haver pressão popular sobre cada um de nós Constituintes e sobre este Congresso, em particular, para se contrapor às pressões vindas dos setores mais reacionários e conservadores.

É preciso força popular organizada em mobilização constante, e o PT convida os setores populares aqui representados para nos mobilizarmos aqui e fora deste Congresso para que a pressão popular possa ser ouvida, fundamentalmente, por aqueles que querem calar o povo e fazer com que a nossa representação não passe de uma farsa.

Estamos às vésperas de novas medidas no campo econômico-financeiro por parte do Governo.

Pessoas ilustres desta Casa são chamadas para conversar com o Executivo. Na saída dessas reuniões, não ficamos sabendo que medidas são essas. Sabemos, no entanto, dito pelo próprio Ministro da Fazenda, que essas medidas não vão trazer alterações estruturais na política econômica e financeira do Governo. É exatamente a carência de medidas dessa natureza que está ocasionando a situação de angústia, de desemprego, de salário congelado, de escalada vertiginosa de preços e inflação, vivida pela maioria do povo brasileiro.

Reclamamos essas medidas e entendemos que um governo, sem a autoridade do voto popular, dificilmente vai ter condições de enfrentar com dignidade, com altivez e com soberania, o latifúndio e os banqueiros nacionais e internacionais. Estes setores do capital especulativo e de rapina estão nos impondo a forma de pagar a dívida externa quando, na verdade, já deveríamos ter tomado uma decisão de suspensão imediata do pagamento dos juros dessa dívida, senão da própria dívida.

O Partido dos Trabalhadores, para encerrar, Sr. Presidente, traz aqui, também, denúncias relativas a trabalhadores, de diferentes categorias, que mobilizados contra a recessão, o desemprego, o salário injusto e baixo, estão sendo reprimidos pela Polícia colocada a serviço dos patrões. Isto ocorreu na COSIPA, nesta semana, com os trabalhadores metalúrgicos enfrentando as forças da repressão que ocuparam ostensivamente a fábrica para reprimir os trabalhadores em greve. E a COSIPA é uma empresa estatal! Essas lutas populares devem reverberar aqui, como hão de reverberar as lutas dos bancários que neste momento estão numa campanha para a melhoria dos seus salários e pela estatização completa e definitiva do sistema financeiro. Se aqui não reverberarem essas e outras lutas populares, não teremos nem um Congresso Constituinte nem uma Constituição dignas do povo brasileiro. Obrigado, Sr. Presidente (Muito bem! Palmas.)

**DISCURSO PRONUNCIADO
PELO SR. JAMIL HADDAD NA
SESSÃO DE 16-2-87 E QUE,
ENTREGUE À REVISÃO DO
ORADOR, SERIA PUBLICADO
POSTERIORMENTE.**

O SR JAMIL HADDAD (PSD – RJ): –
Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Como líder do Partido Socialista Brasileiro venho trazer a esta tribuna minha palavra de preocupação com a atual situação econômica política e social deste País.

Recordo-me de que, no primeiro pronunciamento que fiz, ao assumir o Senado no ano próxi-

mo, passado, poucos dias após a decretação do Cruzado I, declarava eu, Sr. Presidente, que me causava estranheza terem seis ministros, ex-governadores bônicos, aceito a tese da interferência do Estado na economia, quando da edição do Cruzado I. Entendia eu que, naquele momento o governo, tentando se salvar, em razão da inflação galopante, jogava uma cartada editando o Cruzado I.

Sr. Presidente, dizia eu, também, que não acreditava que as classes produtoras fizessem um acordo de cavalheiros, para manter congelados os preços, conforme se declarava. E o que vimos foi, na realidade, a falta de pulso do governo, não agindo em cima dos pecuaristas, que especularam até chegarem, na realidade, ao ágio desejado, para colocarem a carne no mercado.

E, Sr. Presidente, chegando à minha residência na semana próxima passada, na Tijuca, fiquei estarrecido, pois ao passar por três açougueiros, nunca vi tanta carne, como naquela ocasião. Os bois engordaram rapidamente e foram colocados pendurados para venda ao público, depois que foram liberados os preços.

Voltaram a se encher, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, as prateleiras das farmácias; medicamentos que estavam sumidos foram fabricados em vinte e quatro horas, a ponto de abastecer toda rede de farmácias de nosso País.

Sr. Presidente, na hora em que o Presidente da FIESP enfrenta o Governo Federal, dizendo que quem vai estipular os preços são as classes produtoras, no momento em que o Sr. Caiado, Presidente da UDR, faz um discurso se confrontando com o Governo Federal, nada acontece; mas quando os trabalhadores da COSIPA reivindicam melhores salários, são presos, agredidos e espancados.

Não é esta, Sr. Presidente, a democracia que desejamos. Esperamos que esse Cruzado III, que temos certeza será editado dentro de poucos dias, e que deverá vir fantasiado, em razão da proximidade do carnaval, não venha, mais uma vez, a ser pago pela classe média e pela classe trabalhadora.

Sr. Presidente, os salários continuam congelados, a inflação chegou a 17%, os juros são escorchantes e se a classe trabalhadora fizer um movimento grevista reivindicatório será taxada de provocadora e de atentatória aos princípios democráticos.

Sr. Presidente, deixo este alerta, neste momento: a direita, muito habilmente, está levando a classe trabalhadora ao desespero e ela não terá outra alternativa a não ser usar a arma da greve. Espero, Sr. Presidente, que o Governo, na realidade, tome a medida urgente, que já deveria ter tomado há muito tempo, ou seja, não pagar os juros da dívida, partindo para a moratória e aplicando esse dinheiro, quase 12 bilhões de dólares anuais, na contenção da grave injustiça social que paira no nosso País, para quê possamos então dizer que somos a oitava economia do mundo, e que não, temos mais quarenta milhões de brasileiros que não participam desta riqueza. (Muito bem! Palmas!)

**DISCURSO PRONUNCIADO
PELO SR. CID SABÓIA CARVALHO
NA SESSÃO DE 16-2-87 E QUE,
ENTREGUE À REVISÃO DO
ORADOR, SERIA PUBLICADO
POSTERIORMENTE.**

O SR CID SABÓIA CARVALHO (PMDB – CE). Pronuncia o seguinte discurso.: –
Sr. Presidente, Srs. Constituintes;

Ocupo esta tribuna, já no final dos trabalhos, para tornar a minha fala num apelo para este

Colegiado. Sabemos quão difícil é a situação nacional. É, inegável a crise econômica é inegável mais ainda, as agruras do povo brasileiro diante dessa situação de juros, dessa situação anômala a respeito do crédito e tantas e tantas coisas surpreendentes que acontecem agora no Brasil.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não podemos fazer disso, dessa tremenda realidade, senão um apelo para a cooperação nacional, para que todos ajudemos o restabelecimento da ordem econômica em nosso País. Ademais, é inegável, tanto quanto a crise econômica, que os problemas de agora não são apenas de agora, são problemas que se arrastam por toda a nossa história, não há nem mesmo a página constitucional que não seja antecedida por dramas dessa ordem, e não houve mesmo reunião de Constituinte que não sofresse depois os impactos de crise e acontecimentos profundamente irregulares.

O Governo Sarney, neste momento, vive uma fase difícil, muito difícil. Mas, o excesso de oposição, a oposição sistemática pode levar a extremos que nem podemos imaginar quais, e há consequências que podem parecer desconhecidas por inteiro, mas ao observador político será permitido antever o futuro negro. Tudo que é sistemático tende a ocorrer em forma de erro, na sistemática do erro e na atuação pelo erro.

Isto é evidente, Sr. Presidente, Srs. Constituintes! Nós temos um limite em nossa ação; quer os que desejam apoiar o governo, quer os que desejam fazer oposição, têm um limite: é a democracia do País. A nenhum pretexto podemos admitir o retrocesso, nem os juros, a crise econômica como um todo; nenhum desacerto porventura existente poderá levar a um retrocesso; que essa Constituinte, acima de tudo, seja um órgão de vigilância, de controle, de observância, de defesa, inclusive a defesa da qualidade nacional. É evidente que devemos ter um cuidado extraordinário para que não nos saia pelos dedos a riqueza que todos nós angariamos pela redemocratização do País.

Sabemos dos saudosistas, sabemos dos que querem o retrocesso, sabemos dos que não admitem a grandeza e a soberania desta Assembleia, de tudo isto não sabemos; por isso a nossa vigilância tem que ser extraordinária; nenhum Partido tem por certo a seu prazer, para a sua luta, para a sua estratégia, o direito de nos fazer regredir na História. Isso não é possível. Daí por que esta tribuna, que tantas vezes foi ocupada na acusação ao Governo Federal, deve ser ocupada, no entanto, com mais veemência, na defesa das conquistas que tivemos com a implantação da Nova República.

Mais que qualquer coisa, é realmente prudente e necessário que devamos defender, aqui, o que o Brasil viveu para ocasionar a vitória extraordinária do saudoso Tancredo de Almeida Neves. De Tancredo até aqui, o Brasil viveu momentos de glória e momentos difíceis. Outros momentos de glória virão; outros momentos difíceis virão, igualmente. Devemos estar preparados para a história que se registra agora e para os acontecimentos históricos que estarão nesta Constituinte. Mas que não haja o abuso, através de posições sistemáticas irreversíveis, que não levarão o Brasil ao ponto onde queremos que chegue, que é a consumação da verdadeira democracia, Sr. Presidente.

Muito obrigado. (Muito bem!)



ASSEMBLÉIA



República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I – Nº 15

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 16ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 19 DE FEVEREIRO DE 1987.

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada e assinada

III – Leitura do Expediente

HAROLDOLIMA – Questão de ordem sobre apreciação de e requerimento de convocação de sessão extraordinária da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Haroldo Lima.

VASCO ALVES – Questão de ordem sobre competência do Plenário para decidir a respeito de convocação de Ministro de Estado, na omissão regimental.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Vasco Alves.

IV – Comunicações

SÉRGIO BRITO – Combate à seca na Região Nordeste.

MUSSADEMES – Ameaça de desemprego no Nordeste com a paralisação de fábricas de suco de caju.

E R V I N B O N K O S K I – Estabelecimento de novo modelo tributário nacional. Medidas emergenciais de amparo aos municípios.

V L A D I M I R P A L M E I R A – Concessão de anistia ampla, geral e irrestrita, inclusive aos punidos a título de transgressão disciplinar. Soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

A D R O A L D O S T R E C K – Deterioração da economia nacional. Efetivação, pela Assembléia Nacional Constituinte, das aspirações de mudança do povo brasileiro.

VALMIR CAMPELO – A futura Constituição como expressão de consenso nacional.

L Ú C I A B R A G A – Implementação, pela Assembléia Nacional Constituinte, de mudanças estruturais no contexto sócio-econômico nacional.

ANTERO DE BARROS – Posição da OAB – Seção de Mato Grosso sobre possibilidade de realização, pela Assembléia Nacional Constituinte, de sessões secretas. Proposições do povo Bakairi para discussão na Assembléia Nacional Constituinte.

ORLANDO PACHECO – União nacional.

BENEDITA DA SILVA – Controle da natalidade.

VILSON SOUZA – Soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

A B I G A I L F E I T O S A – Racionamento de energia elétrica no Nordeste. Duplicação da linha Tucuruí-Paulo Afonso. Suspensão do pagamento da dívida externa.

N I O N A L B E R N A Z – Soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

P E R C I V A L M U N I Z – Convocação do Ministro Dilson Funaro, da Fazenda, para prestar esclarecimentos sobre a política econômica governamental. Participação do PMDB na formulação da política econômica governamental.

N E L S O N S E I X A S – Compromissos do orador na defesa do deficiente. Criação de subcomissão constitucional destinada a tratar dos temas de Saúde, Educação, Trabalho e Previdência Social.

ANNA MARIA RATTE – Reafirmação dos compromissos assumidos pela oradora durante a campanha eleitoral.

F A R A B U L I N I J Ú N I O R – Violência urbana.

F L O R E S T A N F E R N A N D E S – Participação da sociedade nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Referendo popular para a nova Constituição.

M A U R O B E N E V I D E S – Outorga postmortem, pelo Governo do Estado do Ceará, da Medalha da Abolição ao ex-Governador Plácido Aderaldo Castelo.

J O S É F O G A Ç A – Convocação extraordinária da Câmara dos Deputados e do Senado Federal para debater a crise econômica nacional. Soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

A D O L P H O O L I V E I R A – Questão de ordem sobre demora na resposta da Presidência a respeito da competência do Plenário para decidir quanto à convocação de Ministro de Estado, na omissão regimental.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Vasco Alves.

A L D O A R A N T E S – Negociação da dívida externa brasileira.

A R T E N I R W E R N E R – Esvaziamento do Banco do Brasil.

A S S I S C A N U T O – Introdução de mecanismos de combate à violência na futura Constituição.

C É S A R M A I A – Saneamento financeiro, promovido pelo Governo Leonel Brizola no Estado do Rio de Janeiro.

D I O N Í S I O H A G E – Necessidade de manutenção, pelo PFL, dos seus princípios programáticos.

M A U R Í C I O F R U E T – Encaminhamento de requerimento de informações sobre a dívida externa brasileira.

MAURO SAMPAIO – Instituição da Justiça Agrária no País.

NILSON GIBSON – Prorrogação da vigência da lei sobre a suspensão de execução das ações de despejo. Reformulação da legislação do inquilinato.

ALUÍZIO CAMPOS – Solidariedade da bancada peemedebista paraibana no Congresso Nacional ao Senador Humberto Lucena, em face de comentários desabonadores à sua conduta pública veiculados por órgãos de imprensa.

ANTÔNIO UENO – Agradecimentos do orador ao povo paranaense por sua eleição. Expectativas quanto aos resultados da Assembléia Nacional Constituinte.

BOCAYUVA CUNHA – Questão de ordem sobre retardamento do início da parte da sessão destinada ao Horário de Liderança.

PRESIDENTE – Decisão da Presidência da Assembléia Nacional Constituinte, em comum acordo com as lideranças partidárias, de impossibilidade de convocação de Ministro de Estado pela Assembléia Nacional Constituinte.

JOSÉ MARIA EYMAEL – Questão de ordem sobre encaminhamento de recurso contra a decisão da Presidência quanto à impossibilidade de convocação de Ministro de Estado pela Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte José Maria Eymael.

IBSEN PINHEIRO – Questão de ordem sobre contrariedade da bancada do PMDB à convocação de Ministro de Estado pela Assembléia Nacional Constituinte.

JOSÉ GENOÍNO – Questão de ordem sobre o processo de votação nominal para apreciação pelo Plenário, do recurso oferecido pelo Constituinte José Maria Eymael.

PRESIDENTE – Reposta à questão de ordem do Constituinte José Genoíno.

AMARAL NETTO – Questão de ordem sobre incoerência da recusa do Ministro Dílson Funaro, da Fazenda, de prestar esclarecimentos à Assembléia Nacional Constituinte a respeito da atual política econômica governamental e seu comparecimento espontâneo ao Plenário da Câmara dos Deputados logo após a edição do Plano Cruzado I.

LYSÂNEAS MACIEL – Questão de ordem sobre posição de membros da bancada do PMDB a respeito da convocação de Ministro de Estado pela Assembléia Nacional Constituinte.

LUIZ HENRIQUE – Questão de ordem sobre ratificação da posição da Liderança do PMDB a respeito da votação ao recurso interposto pelo Constituinte José Maria Eymael.

BONIFÁCIO DE ANDRADA – Questão de ordem sobre necessidade de a Presidência prestar esclarecimentos a respeito da matéria a ser votada pelo Plenário.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Bonifácio de Andrade.

JOSÉ LOURENÇO – Questão de ordem sobre orientação de Liderança à bancada do PFL a respeito da votação de recurso interposto pelo Constituinte José Maria Eymael.

GASTONE RIGHI – Questão de ordem sobre orientação da Liderança à bancada do PTB quanto à votação de recurso interposto pelo Constituinte José Maria Eymael.

JOSÉ GENOÍNO – Questão de ordem sobre a matéria a ser votada pelo Plenário.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte José Genoíno.

HAROLDO LIMA – Questão de ordem sobre não-perfazimento de **quorum** exigido pelo art. 30 do Regimento Provisório da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Haroldo Lima.

JOSÉ GENOÍNO – Questão de ordem sobre a matéria a ser votada pelo Plenário.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte José Genoíno.

V – Encerramento

Discurso do Sr. Cássio Cunha Lima, proferido na sessão de 17-2-87: Restabelecimento das prerrogativas do Poder Legislativo.

Ata da 16ª Sessão, em 19 de fevereiro de 1987

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Secretário; Humberto Souto, Secretário

ÀS 14:00 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PMDB; Afonso Arinos – PFL; Afif Domingos – PL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Ailton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alércio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Chaves – PFL; Aloisio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Alváro Dias – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PSC; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edimilson Valentim – PC do B; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edmíl Tavares – PFL; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ezídio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Lucena – PMDB; Fábio Reunheitti – PTB; Farabolini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fer-

nando Velasco – PMDB; Firmino de Castro – PMDB; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumerindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Haroldo Lima – PC – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Gueiros – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Homero Santos – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – PL; Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Cunha PMDB; João de Deus Antunes – PDT; João Herrmann Neto – PMDB; João Machado Rollemberg – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; Joaquim Bevilácqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Viana – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaca – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo Ribeiro – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Mendonça Bezerra PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Richa – PMDB; José Santana – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Viana – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Perez – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lourelberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Mar-

ques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PDT; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Mendes Thame – PFL; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PMDB; Milton Barbosa PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtal Alves – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nilson Sguarezi – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Nivaldo Machado – PFL; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Oswaldo Almeida – PL; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro-Canedo – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto Freire – PCD; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronaro Corrêa – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Neto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nadel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôs – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmarinha Seixas – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sónion Borges dos Reis – PTB; Stélio Dias – PFL; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tidei de

Lima – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; (Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildálio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornelas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A lista de presença registra o comparecimento de 302 Senhores Constituintes.

Está aberta a Sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – O SR MAURO BENEVIDES, Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, que é aprovada e assinada.

III – EXPEDIENTE

O SR PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não há expediente a ser lido.

O SR Haroldo Lima: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR HAROLDO LIMA (PC do B – BA – Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, como é sabido, na tarde de ontem diversos Constituintes, entre os quais Líderes de oito partidos, requereram a V. Ex^a a convocação de Sessão Extraordinária para um fim específico. Sendo eu um dos que subscreveram esse requerimento, gostaria de saber de V. Ex^a em que momento da sessão de hoje o assunto vai voltar a ser tratado.

O SR PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Informo A V. Ex^a que a Presidência levará a matéria ao conhecimento da Casa no horário das Comunicações de Liderança, às 16 h.

O SR VASCO ALVES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte

O SR VASCO ALVES (PMDB – ES. Sem revisão do orador.): – Sr Presidente, desejo levantar uma questão de ordem referente à convocação do Sr Ministro Dílson Funaro.

O SR PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Esse assunto já está resolvido.

O SR VASCO ALVES: – Gostaria, com base na mesma questão, de levantar uma questão de ordem. V. Ex^a ficou de decidir sobre a vinda ou não do Ministro da Fazenda a este Plenário. Todavia, no Regimento Provisório não estão discriminadas a competência e as atribuições do Presidente da Assembléia Constituinte. Entendo, portanto, que sendo omissa o Regimento Provisório,

a competência para decidir sobre a questão é do Plenário, e não da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Essa matéria terá sua decisão comunicada à Casa às 16h.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está finda a leitura do expediente.

IV – Passa-se ao horário destinado às Comunicações.

Tem a palavra o Sr. Sérgio Brito.

O SR. SÉRGIO BRITO (PFL – BA Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, colegas Constituintes, o sofrimento dos nordestinos amplia-se a cada dia, tornando estéril a terra e o seu povo, toda uma região marcada desde os idos do Império por uma constante falta de estrutura devida à política diferenciada de alocação de recursos das outras regiões da nossa Pátria.

O óbvio é que o Nordeste não se edificará sem a sensibilidade dos políticos que hoje representam os anseios de um povo marcado pelo esquecimento e carente de uma política que seja fiel às necessidades da região, hoje devastada pela seca. Na Bahia, o número já chega a ser alarmante, totalizando cerca de 2/3 dos municípios atingidos por esse fantasma avassalador, que vem dizimando agricultores e pecuaristas. São momentos difíceis, e o tratamento dispensado por órgãos regionais incumbidos de sanear tal fenômeno físico, como a Sudene, BNB e DNOCS, aplicadores de paliativos, não chega a ressuscitar o homem do campo, quanto mais a sanar as suas necessidades prementes.

Hoje há municípios – e cito o exemplo de Guanambi – onde os produtores de algodão se encontram sufocados pela contínua elevação das taxas de juro, ocorrendo assim não só o descontentamento do produtor, desmotivado, mas gerando ainda, essa situação, sucessivas questões sociais, aumentando a cada dia o número de desempregados, transportando para a ociosidade e a marginalização o homem do campo.

São situações visíveis, diante das quais não poderemos cruzar os braços. Temos o dever de saná-las, de lutar e criar condições especiais para atacar recursos, quer da União, quer dos Estados ou até dos Municípios, viabilizando, em caráter urgente, medidas para solucionar – e não abrandar – o sofrimento causado por uma política econômica e social diferenciada para essa região.

A crise aguda provocada pelo fantasma da seca é assustadora. Cito outros Municípios: Macaúbas, Botuporã, Ibitipitanga, Rio do Pires, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Cafarnaum, Sebastião Laranjeiras, Urandi, Pindai, Candiba, Riacho de Santana, Ipupiara, Formosa do Rio Preto, todos devastados pela aridez do solo. A sua população resiste à falta de água com heroísmo, à espera dos carros pipa e das frentes de trabalho dos órgãos competentes do Governo Federal e Estadual.

Dentro desse quadro, vale ressaltar o perigo maior. O racionamento da energia elétrica que paira sobre a região significará uma redução sistemática de sua economia, hoje semidesfalecida e com um amanhã sem sol. Vislumbramos, assim, a redução de atividades vitais do Nordeste ao diagnosticarmos, com o exemplo do Pólo Petroquímico de Camaçari, um prejuízo no montante de alguns bilhões de cruzados/dia.

Sr. Presidente, colegas Constituintes, o momento exige critérios para nortear os procedimen-

tos que devem ser adotados com o objetivo de extinguir a miséria do Nordeste. E sugerimos:

1 – Acionar uma política governamental direcionada para a região, a fim de que os programas e projetos especiais fiquem submetidos ao Plano Diretor de Desenvolvimento Sócio-Econômico do Nordeste;

2 – Reestruturar a aplicação dos créditos rural e industrial, adequando-os às necessidades e potencialidades das microrregiões que compõem o Nordeste;

3 – Reativar os órgãos regionais de desenvolvimento: Sudene, DNOCS e BNB;

4 – Estabelecer o aumento das transferências intergovernamentais, em caráter permanente, para os Estados e Municípios da região, tendo por base indicadores previamente estabelecidos;

5 – Redimensionar os recursos para que o BNB possa desenvolver ações de interesse da região.

Finalizando, Sr. Presidente, colegas Constituintes, é oportuno ressaltar que tais medidas devem ser apreciadas em conjunto, com pronto atendimento à solução dos problemas emergenciais dos municípios – estes à espera das providências dos órgãos regionais – para viabilizarem suas atividades econômicas, científicas e tecnológicas, assegurando de imediato a produção de alimentos, fatores que geram emprego e desenvolvimento.

Vamos salvar o Nordeste.

O SR. MUSSA DEMES (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs e Srs. Constituintes, ocupo hoje a tribuna com o objetivo de pedir a especial atenção de S. Ex.^a? O Sr. Ministro da Saúde, para problema que considero da maior importância e que, se não for solucionado de pronto, levará à fome e ao desespero milhares de famílias do Nordeste brasileiro. Muitos dos que aqui estão presentes hão de se lembrar – porque o acontecimento foi transmitido ao vivo por emissoras de televisão – da apreensão, das prateleiras dos supermercados de São Paulo, dos sucos de caju, sob a alegação de que continham dióxido de enxofre em percentual superior ao permitido pelas autoridades sanitárias do Ministério da Saúde.

Acontece, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que o suco de caju não é consumido na forma como vem engarrado. O que temos ali é apenas um concentrado desse suco. Portanto, se ele for diluído – e ele tem de ser diluído, porque se assim não acontecer não poderá ser consumido – a participação do dióxido de enxofre encontrado será consideravelmente inferior à que as autoridades sanitárias do Setor de Vigilância do Ministério da Saúde – da Dinal, especificamente, onde o assunto acabou indo parar – estão a permitir.

É muito estranho também, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que quanto à qualidade desse produto – assim fabricado há cerca de 25 anos e que, ao longo dos últimos cinco anos, tem sido comercializado inclusive para os Estados Unidos e para alguns países da Europa, cujos serviços de vigilância sanitária são muito mais exigentes do que os do Brasil – não se tenha até hoje feito qualquer reparo.

Como resultado de, tudo isso, as fábricas de suco de caju do Nordeste estão há mais de um mês inteiramente paradas, à espera de uma solução das autoridades do Ministério da Saúde. E essas indústrias, caros companheiros, empregam, no global, cerca de 2 milhões e 400 mil pessoas. Essa mão-de-obra é ocupada pela agroindústria do caju no Nordeste brasileiro. A receita de ICM proporcionada pela agroindústria

do caju é de mais de 400 milhões de cruzados ao ano. Por isso mesmo sou forçado a imaginar – se não me for dada uma explicação mais convincente – que por trás de tudo isso há interesses escusos que devem ser convenientemente esclarecidos. A quem interessaria acabar com as Indústrias de suco do Nordeste brasileiro? No meu entender, interessaria às multinacionais de refrigerantes e às poderosas empresas que fabricam suco de laranja no Estado de São Paulo.

É hora, Srs. Constituintes, de se dar ao Nordeste, realmente, prioridade nacional, e não apenas no papel, como tem acontecido até hoje.

Estaremos aqui, nesta tribuna, a denunciar, periodicamente e sempre que se fizer necessário, situações como essa, em que os interesses da região estão sendo evidentemente contrariados e em situação tal que não dá, inclusive, para agüentar por muito tempo.

Fica aqui portanto, o registro do fato e o pedido a S. Ex.^a, o Ministro da Saúde, para que tome as providências que o caso está a requerer, providências urgentes, imediatas, a fim de que o desemprego não venha a grassar – como já está para acontecer no Nordeste brasileiro – nesse setor tão importante para o desenvolvimento da sua economia, atingindo, na sua grande maioria, a mão-de-obra, não qualificada. Espero que não tenhamos de fazer novamente esse apelo para que essas providências, que agora estamos pedindo, sejam efetivamente tomadas.

Durante o discurso do Sr. Mussa Demes, o Sr. Ulysses Guimarães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o Sr. Ervin Bonkoski. (Pausa.)

O SR. ERVIN BONKOSKI (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, depois de uma militância como Deputado Estadual no meu Estado – o Paraná – ocupo pela primeira vez esta tribuna na qualidade de Constituinte. E o faço como todos os colegas, preocupado com os grandes temas a nos desafiar dentro da conjuntura nacional, para os quais espero uma solução na elaboração da nova Constituição. Enquanto isto não acontece pretendo encontrar, em alguns casos, receptividade do Governo para solucioná-los aprioristicamente. Assim, queremos aqui falar sobre o caos dos aposentados e pensionistas, o problema do tóxico, do aborto e outros. Hoje início falando sobre a dificuldade dos municípios brasileiros.

É exaustivamente sabido que os municípios brasileiros, após a reforma tributária de 1965, vêm enfrentando um processo contínuo de empobrecimento, tendo em vista a pequena parcela de recursos que lhes passou a caber, do montante arrecadado em seus limites, isto é, cerca de 5%, e as responsabilidades com que se defrontam, destacadamente nos setores social, da saúde e da educação.

O atual sistema tributário asfixia os municípios, já que inteiramente voltado para os interesses da União, que tem insistido em ignorar, nos últimos 20 anos, os problemas por eles vividos, não obstante as reclamações gerais, feitas especialmente no Congresso Nacional.

É verdade que a situação melhorou ligeiramente com a Emenda Constitucional nº 23, de 1º de dezembro de 1983, foram reduzidos pela inflação galopante e pela demora com que é feita, pelos Estados e pela União, a distribuição dos recursos constitucionalmente destinados a nos-

sas comunas, sujeita, na prática, a atos regulamentares das autoridades da área econômica, que a dificultam ainda mais, quando não a alteram.

Os municípios brasileiros, sobretudo os das regiões mais pobres e os menos industrializados, estão sem as mínimas condições de sobrevivência, já que praticamente falidos. Muitos deles não estão podendo sequer pagar seus funcionários e os operários contratados para serviços não permanentes.

Para que possam eles tomar algum fôlego, enquanto não for promulgada a nova Constituição, que certamente estabelecerá novo modelo tributário, voltado para nossa realidade e para a Federação e que lhes seja, portanto, menos prejudicial, entendo que devem ser atendidos os pleitos que formulam os municípios, pois, perfeitamente viáveis: destinação, em caráter emergencial a seus cofres, de 30% do Fundo Nacional de Desenvolvimento, formado pelo empréstimo compulsório sobre a venda de carros de passeio e combustíveis, que defendi, dividido em partes iguais, independentemente da área e da população, pois assim serão beneficiados especialmente os mais pobres, e maior rapidez na remessa não apenas dos 10% do Imposto sobre Transporte Rodoviário, lá existente, mas também das demais dotações, uma vez que seu retardamento prejudica as atividades municipais, tornando praticamente inexequíveis os planejamentos feitos.

Outra providência que poderá contribuir para melhorar um pouco a afillativa situação em que se encontram os municípios é o perdão de sua dívida para com a Previdência Social, que elles não têm condições de pagar.

Além dessas medidas de emergência, defendem os municípios uma reforma tributária urgente, em que se destacam o aumento do Fundo de Participação dos Municípios de 17 para 20% a alteração na distribuição dos recursos oriundos da arrecadação do Imposto sobre Minérios, nas bases de 10% para a União, 45% para o Estado e 45% para município; e a criação, pela União, de Fundo de Ressarcimento, para compensar a perda do ICM, com a isenção sobre a exportação de produtos manufaturados.

Com essas medidas, os municípios poderão respirar mais aliviados, enquanto não for, promulgada a nova Constituição, que haverá de alterar o atual sistema tributário, fazendo prevalecer os interesses da Federação.

Obrigado.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero comunicar que entreguei uma declaração constitucional concedendo anistia ampla, geral e irrestrita a todos, até a presente data. A medida beneficia sobretudo os militares punidos politicamente, embora a título de transgressão disciplinar.

Nosso objetivo, ao nos enquadrarmos numa política que pretende certas revisões constitucionais imediatamente, coloca-se na linha de raciocínio de todos que acham que a Constituinte tem poderes para revogar leis constitucionais ou ordinárias.

Muitos colegas têm afirmado que a Constituinte se instalou para constituir e não para desconstituir, mas na medida em que temos a tarefa de fazer a própria Constituição – e com isto revogar inteiramente a Constituição passada é evidente que também temos condição, capacidade e poder para revogar alguns aspectos da atual legislação.

Por isso mesmo, a constante discussão sobre a questão da soberania não se coloca no sentido

de saber se a Constituinte é soberana ou não, mas até onde devemos levar essa soberania, a fim de realizarmos acordo político capaz de garantir a revogação da legislação que atrapalha o funcionamento da própria Assembléa Nacional Constituinte.

Partimos do princípio de que a Constituição a ser promulgada não se destinará apenas a alguns segmentos, mas terá que resguardar o interesse de cada setor, para que se legitime.

Se a Constituição que sair daqui voltar-se apenas para um setor social, obedecer a uma linha legal mais rígida, de satisfazer a certos interesses e excluir os trabalhadores não perderá na sua legitimidade.

Por isso mesmo, consideramos que a proposta da anistia ampla, geral e irrestrita vai ao encontro da expectativa da Constituição a ser adotada pelos brasileiros. Hoje, conceder tal anistia significa que milhares de brasileiros começaram a considerar a Constituição do povo. Procuraremos elaborar uma Constituição não feita por alguns e para alguns, mas compreendida por todos e cada um com a sua Constituição.

Por isso, peço a compreensão, o apoio e o voto de cada Constituinte. (Palmas.)

O SR. ADROALDO STREOK (PDT – RS. Pronuncie o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, sinto, ao falar com integrantes desta Assembléa Nacional Constituinte, uma profunda preocupação com o grau de deteção da nossa economia.

Estamos às portas de um colapso pela falta absoluta de divisas para importar insumos básicos necessários às nossas indústrias.

O Governo em face de razões que ninguém conhece – insistiu em esconder da sociedade brasileira suas dificuldades administrativas, e somos, agora, surpreendidos por uma situação de pré-chaos.

A Indústria naval, automobilística, farmacêutica e química vivem o espectro da falência por falta de moeda forte para suas compras externas.

Apesar desta situação de calamidade, somos obrigados a conviver com notícias espetaculares de bancos fechando seus balanços com lucros mirabolantes, num ano em que a quase totalidade dos brasileiros perdeu o prumo com a farsa conhecida por Plano Cruzado. Enquanto edifícios sumptuosos de conglomerados financeiros –num campeonato de luxo e ostentação jamais visto no mundo – são inaugurados, assistimos pacientemente ao desmantelamento da rede hospitalar do País, com suas casas transformadas em verdadeiras masmorras, prédios escolares ruindo, sem recursos para sua recuperação, delegacias de polícia sem gasolina para suas viaturas, e banditismo capeando solto; lavouras deixam de ser colhidas, no caso a cebola no meu Estado, por falta de preços compensadores.

Mas, para as importações que nos levaram à ruína, ano passadas, foram gastos, impiedosamente, divisas que o brasileiro suou sangue para acumular.

Agora entramos, de novo, na era do papel. Estamos ameaçados de nos afogar num mar de papéis. Diante desta realidade contundente, agricultores ameaçam não plantar porque as aplicações no mercado financeiro rendem mais. Estamos próximos do dia em que o Governo nos servirá, na hora das refeições, salada de RDBS ao molho de CDBS, com papéis do OPEN e do OVER, de sobremesa.

Pobre País o nosso, massacrado pela irresponsabilidade e incompetência de homens mal preparados e que ainda insistem em continua no

poder, argumentando que sem eles a situação pode piorar.

Deste tipo de predestinados sinistros, sem votos, sem apoio popular, estamos fartos.

Queremos, Sr. Presidente, jogo aberto, com regras claras de convivência, que só esta Constituinte poderá nos dar.

Mas, infelizmente, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na última oportunidade que o País tem de vencer suas dificuldades em paz, o meu faro jornalístico desenvolvido desde criança me faz sentir um cheiro de grande farsa rondando esta Assembléa Nacional Constituinte, pelo jeito, destinada a mudar tudo para não mudar nada.

Mas, se isto acontecer (e espero estar errado nos meus cálculos), não me restará outra solução que renunciar ao meu mandato, quando terminar os trabalhos desta Constituinte, em sinal de respeito aos milhares de gaúchos que sufragaram meu nome em 15 de novembro.

É claro que a renúncia de um deputado vindo lá de perto da Patagônia nada representará para a História da República, mas será a única saída honrosa que me restará para enfrentar de cabeça erguida os eletores que confiaram em mim.

Faço votos e trabalharei para que aconteça o melhor, ou seja, que a partir da nova Constituição o País tenha um instrumento honesto que facilite a eliminação gradual das injustiças sociais.

Se isto não acontecer, não teré razões para continuar por mais três anos participando deste "Clube da Boa Conversa" em que se transformou o Congresso Nacional, agora Constituinte, em 20 longos anos de arbítrio.

Era o que tinha a dizer.

O SR. VALMIR CAMPELO (PFL – DF. Pronuncie o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta etapa primeira que vive dedicada ao debate das diretrizes que orientarão a execução dos nossos trabalhos tem, sem dúvida, importância fundamental, pois o debate é uma premissa do exercício democrático e, como tal, deve ser amplo e por todos partilhado.

Entretanto, nós Constituintes haveremos de ter, sempre, plena consciência da relação de meios e fins. Todos sabemos que o Regimento Interno é um meio de que nos utilizaremos, é um instrumento que nos servirá para atingirmos um fim, último e maior.

O fim último reside na elaboração de uma nova Carta política que possa redimir o povo brasileiro, de uma vez para sempre, de suas dificuldades políticas, e que possa ajudá-lo na libertação dos problemas sócio-econômicos, ora tão presentes e tão profundos quanto cruciais.

A nova Carta, por isso mesmo, deverá ser tão perene quanto possível e tão sólida que resista às tempestades e às incertezas, às circunstâncias adversas e às conjunturas do futuro. Uma carta que dure e que liberte.

A grandeza de nossa missão não deve confundir-se com os meios, também importantes, porém em nada comparáveis com a construção na qual nos empenharemos. Daí por que, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, as discussões regimentais, embora relevantes, não haverão de nos desviar do rumo certo e principal. No momento em que estamos chegando ao consenso sobre o Regimento Interno da Assembléa Nacional Constituinte é preciso colocar os olhos na futura Lei Maior. Que ela seja, também, uma expressão do consenso nacional presente em nossos mandatos. Esta concordância só será possível, como é humano, nas linhas principais, nas grandes avenidas da arquitetura constitucional, na estrutura básica. Sim, podemos divergir no continente, no

acessório, na forma, nos pormenores, mas certamente no tocante à defesa dos valores da nacionalidade seremos concordes no conteúdo, no principal, na substância, no arcabouço, no plano geral da obra. Ora, tal consenso só ocorrerá se nos afastarmos dos pontos de desunião e nos aproximarmos daquilo que nos une como cidadãos e como representantes do povo.

Dai a importância de uma Constituição que não desça a pormenos nem a casuismos, não seja prolixo nem trate de matéria que pode ficar para a lei ordinária. Um documento simples, claro e preciso, de modo que todas as pessoas possam entendê-lo e interpretá-lo. Desde que esse documento realmente refletia os interesses e os anseios dos brasileiros, não precisa ser um texto complicado, nem tampouco um monumento jurídico. O importante é que ele trate das normas gerais da vida nacional com sabedoria suficiente para traduzir, em poucas palavras, um novo modelo de sociedade, na sua dimensão social, política, cultural e econômica. Se tivermos alcance para construir, este, sim, um monumento de simplicidade, poderemos ter a certeza de que esta nova Constituição buscará maior participação de cada um e da coletividade maior responsabilidade e liberdade do cidadão. Em resumo, terá buscado o aperfeiçoamento de nossa sociedade. Está em jogo, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a possibilidade de melhorarmos sensivelmente a qualidade de vida do brasileiro. É uma oportunidade rara e preciosa. Não podemos perdê-la.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o povo é simples e é sábio na sua simplicidade. Ele aí está, através dos nossos mandatos, para nos passar essas lições de sabedoria e de singeleza. Saibamos traduzir a alma do povo, de quem somos legítimos representantes; tudo o mais virá por acréscimo. A precisão, a concisão e a clareza têm de ser preocupação constante para a elaboração da nova Carta. A Constituição precisa tornar-se um manual de todos os brasileiros. Deve ser lida, compreendida, ensinada e aprendida. Só assim ela se tornará conhecida dos brasileiros, até mesmo dos menos instruídos. E só assim ela será amada. Ninguém ama aquilo que não conhece. E ninguém é capaz de conhecer, inteirar-se e absorver aquilo que lhe escapa ao entendimento.

Fora com a sofisticação, que não é própria nem do nosso clima nem, de nossa cultura. Basta do mitemismo ridículo e de adaptações grosseiras que não resolvem os nossos problemas. O Brasil está cansado de palavras vazias, de retórica inútil. O Brasil deseja uma Carta política que tenha valor pelos seus efeitos, não apenas pela proclamação solene de seus princípios.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, exercemos a consciência de que nossa tarefa maior consiste na elaboração da Carta, e não em discutir as minúcias regimentais. Com isto, poderemos chegar a um consenso, desde que a Constituição seja sintética e com ela possamos fazer uma obra duradoura, perene, à altura de nossos desígnios e dos pôsteros que nos haverão de julgar.

A SRA. LÚCIA BRAGA (PFL – PB).
Pronuncia o seguinte discurso.: – Senhor Presidente, Sra, e Srs. Constituintes, o povo brasileiro está perplexo e desiludido. O sonho da inflação zero acabou, com a morte do Plano Cruzado decretada pelo Cruzado II. A economia brasileira atravessa um momento crucial, quando a inflação bate recordes ao atingir o índice de 16,82%. E mais as expectativas para este mês de fevereiro não são nada animadoras.

À escassez de gêneros soma-se a falta de peças para a indústria em geral.

Dentro deste quadro padecem sobretudo os trabalhadores, e mais que estes aqueles que vivem marginalizados, em regime de subemprego ou desemprego. A hiperinflação que a todos pune a estes atinge com mais rigor.

Voltam-se, então, as esperanças, num derradeiro apelo de naufragos, para esta Assembléia, na perspectiva não de que possamos, como pretendem os artifícies do Plano Cruzado, mudar a face da economia num passe de mágica, numa farsa montada com fins eleitoreiros, mas de que dotaremos este País de uma Carta que reflita os anseios nacionais, consubstanciando mudanças estruturais que permitam um padrão de vida digno para a grande legião dos oprimidos que vivem à margem do contexto sócio-econômico nacional.

É indispensável, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Constituintes, que os brasileiros, em todos os níveis, disponham de emprego, moradia e educação e que haja uma melhor distribuição de renda, a fim de que as desigualdades sociais sejam minimizadas. Impõe-se alteração radical nas estruturas sócio-económicas atuais, reconhecidamente obsoletas, que permitem a existência de bolsões de miséria ao lado do acúmulo de riquezas nas mãos de poucos, que possibilitam a existência de grandes áreas improdutivas, quando em sua volta os camponeses são enxotados para as cidades onde vão habitar favelas, alagados e palafitas e contemplar, impotentes, a desagregação do núcleo familiar – os filhos levados à marginalidade ainda na infância.

É necessário, pois, que no texto da Carta que esta Assembléia vai redigir seja expressa a obrigatoriedade de o Governo realizar a reforma agrária, expressando a vontade do povo brasileiro, interpretando a consciência nacional, e não apenas em lei ordinária como se fora uma benesse do chefe do Executivo. Realizar reforma agrária deve ser um dever, uma obrigação do Governo, de tal modo que se o Governo não a fizer estará contrariando dispositivo constitucional.

Também, para que o povo brasileiro, de quem somos representantes, tenha participação real nos destinos da Nação, é fundamental que o Congresso Nacional seja soberano, que as prerrogativas do Congresso Nacional sejam restabelecidas. As excrescências, insertas na Constituição de 1976 não devem subsistir na nova Carta. Não podemos permitir a expedição de Decretos-leis pelo Presidente da República e devemos igualmente retirar-lhe a exclusividade de competência para legislar sobre matéria financeira.

O Governo utiliza o decreto-lei para permitir a elevação dos juros, a elevação do custo de vida e o sacrifício dos trabalhadores, dos funcionários públicos e do povo em geral, mas nunca o faz para atender às exigências maiores da sociedade civil.

Daí a necessidade premente de inserirmos na nova Carta dispositivo auto-aplicável que tornem a nova Constituição um instrumento forte e decisivo das mudanças e transformações, livre das injustiças e dos interesses dos grupos dominantes.

Estas prioridades devem estar presentes nas consciências de todos os Srs. Constituintes. E apenas desejo reafirmar, neste momento em que pela primeira vez ocupo esta tribuna, os compromissos assumidos em praça pública e a minha confiança em que esta Assembléia haverá de outorgar à Nação uma Constituição justa, democrática e duradoura, uma Constituição que expresse os verdadeiros anseios e aspirações do povo brasileiro. (Palmas).

O SR. ANTERO DE BARROS (PMDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso.):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as esperanças do povo brasileiro estão depositadas nesta Assembléia Nacional Constituinte, para que seja possível a consolidação da democracia burguesa e a reconquista da soberania nacional.

Nesta Casa, o que mais se discute, hoje, é a soberania da Constituinte. E, por mais incrível que possa parecer, nasceram daqui, neste plenário, vozes que durante a campanha eleitoral proclamaram-se "liberais" e que hoje pretendem saber do Supremo Tribunal Federal se temos liberdade, se possuímos autonomia.

O povo foi às urnas com a convicção de que esta Assembléia seria soberana. Com todos os vícios da campanha eleitoral, tais como a influência do poder econômico, a coincidência das eleições para os Constituintes e Governadores, para desestimular o debate constituinte, ainda assim o povo brasileiro acredita que sejamos capazes de exercer o nosso mandato com independência e soberania.

A submissão não pode estar presente nesta Casa. Este é hoje o grande problema da Nação brasileira. Precisamos proclamar e exercitar a nossa soberania. De outra forma, não teremos autoridade para cobrar o mesmo comportamento do Governo. O Brasil está com sua atenção voltada para esta Assembléia.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, leio a posição da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grosso, e também a assumo perante esta Assembléia:

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grosso, vem denunciar a insidiosa manobra inserida no art. 35 do Projeto de Regimento Interno dos Trabalhos Constituintes que, não só autoriza a realização de sessões secretas, como chega ao cúmulo de manter secretos os objetivos e resultados das mesmas.

Quando o povo brasileiro, dando um voto de confiança ao combalido e desprestigiado Poder Legislativo Federal, na esperança, resultante de tantas promessas eleitoreiras, de que esse novo Congresso, especificamente por receber também poderes constituintes, se conscientizasse de seu devido dever e responsabilidade perante a Nação, assiste agora, estarrrido, a fatos deturpadores da verdadeira e real função constituinte que lhe foi outorgada. Primeiro, nenhum cidadão brasileiro outorgou poderes, nas eleições de 15 de novembro último, aos eleitos, para admitirem como constituintes os senadores eleitos em 1982.

Segundo, por inexistar precedente na história política brasileira, e por não ter sido objeto de consulta prévia ao eleitor, não está esse Congresso Constituinte investindo de poder para alterar as regras do jogo, transformando sessões públicas, onde se discute o futuro, o destino da nação, em sessões secretas e secretos os objetivos e resultados delas.

Pelo que estamos vendo e ouvindo, já nos seus primeiros passos, estão os nossos Congressistas Constituintes mostrando a que vierem. Pobre povo brasileiro, que voz se levantará em sua defesa? Que Deputado Constituinte ousará bradar contra tão espúria proposição? Demonstrar que os altos interesses nacionais o exigem, que a grandeza de uma Assembléia Constituinte está na transferência, na publicidade de seus atos?

O povo espera ainda ter quem lute por seus direitos, quem defenda seus interesses, quem ouse representá-lo dignamente nesse Congresso Nacional Constituinte.

A ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Mato Grosso está e estará vigilante, denunciando manobras espúrias que maculem a Assembléia Nacional Constituinte, porque quer uma Constituição democrática e porque uma Constituição democrática jamais será o resultado de sessões ocultas, mas há de surgir de discussões públicas, às, claras, às vistas de toda a nação. José Simoni – Presidente da OAB/MT.

Defendemos também que, no Regimento Interno desta Assembléia Nacional Constituinte, a votação seja nominal, a fim de que o País tome conhecimento de quem é quem, neste Congresso, e quais os interesses pelos quais lutamos.

Sr. Presidente, passo à Mesa, a fim de que seja encaminhado ao Presidente (Ulysses Guimarães, o seguinte documento dirigido pela nação indígena Bakairi, contendo reivindicações que pretende ver conquistadas com a promulgação da nova Carta constitucional:

"Sr. Presidente, durante todo o período que precedeu a instalação da Assembléia Constituinte, o povo Bakairi realizou debates sobre questões que dizem respeito ao índio e à cidadania, no contexto da sociedade multiétnica brasileira. Desse debate participaram homens e mulheres de diferentes faixas etárias, representando as diversas aldeias Bakairi".

Essas discussões levaram ao estabelecimento de interesses e desejos comuns, traduzidos em propostas consideradas fundamentais à democratização das relações entre Estado e Povos Indígenas.

Em anexo, encaminhamos a V. Ex.as, as conclusões desses debates, solicitando sejam incluídas como ponto de pauta da Assembléia Constituinte.

Nesta oportunidade, desejamos a todos os integrantes da Assembléia Constituinte felicidades em seu trabalho, esperando sejam competentes na representação dos verdadeiros interesses do povo brasileiro e das diversas etnias que o compõem.

Muito atenciosamente, Cacique Gilson Kauto, pelas lideranças das aldeias Pakuera, Aturua, Kaiahualo, Paxola, Painku, Atâbe e Sewâpa."

"Proposição do Povo Bakairi de Pontos Para Discussão na Assembléia Constituinte.

I – Princípios

1 – Os direitos indígenas assegurados na Constituição de 1946 são mantidos e ampliados, para melhor definição da cidadania indígena.

2 – Os grupos indígenas são reconhecidos como sociedades e etnias diversas, no conjunto da sociedade nacional.

3 – As línguas indígenas faladas no território nacional são reconhecidas como idiomas.

4 – As terras da União ocupadas por grupos indígenas e sua descendência são reconhecidas como sua propriedade coletiva.

5 – A permissão e negociação de entrada de não-índios em territórios tribais são de direito exclusivo dos povos indígenas.

6 – A manutenção do ensino indígena é dever do Estado e responsabilidade da União.

7 – A decisão sobre estradas de acesso de territórios tribais ao sistema rodoviário é reservada aos grupos indígenas, cabendo à União a abertura e manutenção dessas vias.

8 – As Unidades Federadas que possuem grupos tribais em sua área político-administrativa deverão implantar órgão próprio de encaminhamento de assuntos indígenas relativos à sua área, em articulação com o órgão central do Governo Federal."

II – Propostas

"1 – Educação

1.1 – Estender aos indígenas direito a vagas especiais nas Universidades, à semelhança dos convênios internacionais.

1.2 – Criar programas de apoio financeiro para continuação de estudos fora das aldeias a nível de 1º, 2º e 3º graus.

1.3 – Oficializar o ensino bilingue nas aldeias.

1.4 – Responsabilizar a União pela manutenção de escolas indígenas.

1.5 – Alocar percentual de recursos do orçamento da União, decorrentes da aplicação da Emenda Calmon à Educação Indígena."

"2 – Terra

2.1 – Transferir a propriedade das terras ocupadas por grupos indígenas para os mesmos, de forma coletiva, com registro próprio, sem prejuízo das obrigações do Estado com relação à proteção do patrimônio indígena."

"3 – Meio Ambiente

3.1 – Proibir a mineração em áreas indígenas.

3.2 – Criar programas federais de preservação dos mananciais e recuperação da sua vegetação ciliar em áreas indígenas.

"4 – Saúde

4.1 – Criar programas especiais de saúde para atendimento às populações indígenas, incluindo reservas de leitos em hospitais próximos às terras indígenas para assegurar melhor atendimento."

5 – Tutela

5.1 – Redefinir a tutela com vistas ao estabelecimento de limites que resguardam aos índios o exercício da cidadania, sem prejuízo de obrigações do Estado já estabelecidas."

"6 – Estradas

6.1 – Incluir no orçamento do DNER recursos para abertura e manutenção das estradas que dão acesso à rede rodoviária."

"7 – Administração Estadual

7.1 – Criar, a nível das unidades federadas, órgãos destinados ao tratamento de assuntos indígenas e de articulação entre Governo Federal e Governos Estaduais sem exclusão, limitação ou transferência do órgão competente, a nível de administração federal."

O SR ORLANDO PACHECO (PFL – SC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero falar sobre integração.

Desde o dia em que cheguei a esta Casa tenho procurado identificar a postura e a linha ideológica de cada orador que aqui se apresenta. Tenho constatado que as divergências são as mais variadas possíveis. Se continuarmos assim, chegaremos ao nada. Certa feita Deus disse através de um profeta "Andarão dois juntos se não estiverem de acordo?" Sabemos que o momento é de crise: crise econômica, crise moral, crise social e até crise espiritual. A pior crise é a espiritual, porque

dela se originam as demais; e os problemas maiores do ser humano residem exatamente no seu afastamento de Deus.

Fomos eleitos por 69 milhões de

eleitores, para escrevermos a Carta Magna de nossa História, a Lei Maior de nosso País. Os olhares de 135 milhões de cidadãos estão voltados para nós, como o filhote de pássaro à espera pela ave mãe. Os nossos filhos, a geração presente e as gerações futuras dependem das nossas decisões aqui. Portanto, nossa responsabilidade é muito grande. Os brasileiros investiram em nós, nos delegaram poder, nos deram uma procuração em branco. Esperam que correspondamos com as exigências e as necessidades de nosso País. Vamos, pois, desvincilar-nos dos preconceitos, dos interesses ideológicos e unir nossas forças para construirmos um Brasil democrático, um Brasil de integração, um Brasil que seja uma família, um Brasil de brasileiros. Vamos escrever uma Constituição que perdure, uma Constituição que vença os embates, as intempéries, uma Constituição que vença os séculos. Não somos piores do que os americanos, os franceses, os ingleses, os soviéticos, que estão buscando a democracia e a paz.

Vivemos num país rico e desejado. Como disse Capistrano de Abreu: "Nós nos ufanamos do nosso país, tão rico e tão belo. Riquezas no solo, no subsolo, no mar e por toda parte; mas há pobreza de homens, de homens íntegros, de caráter, de fé. No comércio, na indústria, na política, na vida social, o que vemos é a ganância desenfreada, a desonestade, o comodismo, a corrupção generalizada.

Que fazer diante desse quadro que nos envergonha? Não podemos ficar inertes, porque a inéria seria a desintegração. Em meio da ignorância, do analfabetismo, da superstição, da credice, dos vícios, da miséria física e moral, não permitamos que este colosso permaneça deitado eternamente em berço esplêndido. Despertemos do nosso marasmo espiritual, para que daqui por diante – pela nossa atividade de cidadãos conscientes, animados pela fé, criada pelo Evangelho do Cristo – tudo façamos para que se levante, não mais como um gigante pela própria natureza, mas gigante pelo poder da fé e de uma invencível força".

Mas para que isto aconteça é preciso fazer como disse Ruy Barbosa, o notável Constituinte, que dá a sua importante opinião: "Por derradeiro, amigos de minha alma, por derradeiro, a última, a melhor lição de minha experiência. De quanto no mundo tenho visto, o resumo se abrange nestas palavras: "Não há justiça onde não haja Deus".

Aprendamos a lição que sabiamente nos deu João Capistrano de Abreu; entrevistado sobre a ineficácia das leis em nosso país, muito boas, mas sempre burladas, sugeriu que a melhor coisa seria que todas elas fossem queimadas e que se fizessem uma só: "Cada brasileiro fica obrigado a ter vergonha".

Era o que tinha a dizer.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ.

Sem revisão da oradora.: – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, pessoas presentes às galerias, senhores funcionários, minha presença nesta Casa deve-se ao resultado do esforço comum das comunidades faveladas e de um partido político que garantiu o espaço da maioria silenciada: das mulheres, dos negros, dos trabalhadores e das trabalhadoras. Estou presente nesta Assembléia, pela primeira vez, na condição de mulher, de negra e de favelada.

Aprendi desde cedo as diferenças impostas a determinados setores: entre homem e mulher,

negro e branco e índio, pobre e rico. Aprendi que na favela, miséria é miséria, mesmo colorida. E foi com esse espírito que o Partido dos Trabalhadores, na oportunidade das eleições, trouxe a esta Casa uma representante do setor popular, mulher que já enfrentou desafios e que, neste momento, assoma à tribuna para denunciar outro desafio que se chama controle da natalidade.

Quando o Brasil recorreu ao Fundo Monetário Internacional, sabíamos, se não todos pelo menos alguns, que haveria necessidade de se controlar a natalidade. Isto se constitui num grande obstáculo para aqueles que desejam construir um Brasil novo, uma sociedade justa.

Aqui estou para denunciar que, neste momento crítico, a política econômica do nosso País exige dos seus governantes que determinem o controle da natalidade.

É impossível, como mulher Constituinte, aceitar a ideia de que teremos de impedir que nasçam os pobres, a fim de que possamos acabar com a miséria, com aqueles que construíram a economia do Brasil, que são mão-de-obra barata, que estão despregados, na mendicância e nas favelas.

Neste sentido, faço um apelo aos Srs. Constituintes. Não sou aqui representante, pura e simplesmente, da mulher, do negro e do favelado, mas tenho uma proposta que se incorpora à do Partido dos Trabalhadores, no sentido de que nossa sociedade esteja atenta a esses segmentos que foram e continuaram discriminados. Hoje, sabemos perfeitamente que nossa presença aqui, a presença da mulher, não se resume a um "clube da Luluzinha", mas temos questões específicas a tratar que, dentro das generalidades, têm-se perdido.

Se assim não fosse, hoje não estaria aqui levantando essas questões nem reivindicando nossos direitos. Mas, se a Constituição não garantir direitos iguais com respeito às diferenças sociais, não teremos compromisso de fazer cumprir o que estabelecer a nossa Carta Magna. (Palmas) Por isso, chamo a atenção dos Constituintes para o que estamos reivindicando, a fim de que, verdadeiramente, possamos garantir tranquilidade à sociedade.

Não se acaba com a pobreza matando os miseráveis (muito bem! palmas), mas com ela se acaba fazendo a reforma agrária, concedendo salários justos e aceitando a participação popular. Neste momento, peço aos Srs. Constituintes que sejam sensíveis às reivindicações que estamos fazendo. Uma delas refere-se às creches. Queremos garantir creches para os filhos dos trabalhadores (palmas) e devemos garantir-las também para os filhos dos dois mil funcionários desta Casa.

Repudiamos com veemência o controle da natalidade. Gostaríamos de ter o planejamento familiar, mas que ele respeitasse as diferenças da manifestação orgânica dos seres e que pudesse, antes de ser decidido pelos Ministros, pela BEMFAM, pela Comissão Nacional para Assuntos Demográficos ou pelo Conselho de Segurança Nacional, serem ouvidas as mulheres e as entidades que as representam. (Mulo bem! Palmas.)

O SR. VILSON SOUZA (PMDB – SC.

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, são os homens no seu existir concreto que produzem os meios e os instrumentos que possibilitam o existir humano. São os homens que, na sociedade civil, empregando seu trabalho na faina diária, constroem verdadeiramente as instituições de uma sociedade, e são esses mesmos homens que, por um princípio maior da democracia, devem igualmente organizar seu Estado

e a sua instituição política. Por isso, o Estado é um ente criado na sociedade civil. De acordo com as sociedades modernas, não é mais possível que os homens se reúnham para elaborar as leis de organização e de fundação de seu Estado, que, usando de um mecanismo representativo, elegem representantes legítimos dessa sociedade, que em seu nome, irão construir o futuro Estado, estabelecer as instituições, irão limitar os poderes, fazendo com que o Estado seja um instrumento a serviço da dignificação do ser humano.

Estamos aqui, Srs. Constituintes, exatamente nesta função, ou seja, com a delegação recebida da sociedade brasileira para, em seu nome, construir o futuro Estado brasileiro, que sucederá ao Estado que está apodrecido pelo vício da ilegitimidade. Consideramos ilegítima a construção, porque o poder legítimo foi violenta e tiranicamente retirado da sociedade civil, com o fato exclusivo de, em face dos reclamos de uma nova ordem econômica mundial, que se aperfeiçoava sob os comandos da técnica, adaptar as estruturas do Estado e da sociedade brasileira à espoliação e à exploração internacional. O resultado está aí: uma estrutura de Governo permeada pelos interesses hegemônicos da sociedade brasileira, e o centro desses interesses está domiciliado fora do território nacional. A sociedade brasileira, depois de 21 anos de luta em prol da organização democrática, percebe ser agora o momento de transformar, de forma radical, essa situação injusta e cruel. Os grandes interesses concentram-se nas multinacionais, nos banqueiros, nos monopólios e nos oligopólios; só não está nas preocupações do Governo e nas suas ações o povo. A Nação brasileira, em verdade, é a grande ausente na ação do Governo.

Cumpre-nos proceder a esse processo de ruptura da situação que ai está – e para que façamos essa ruptura há necessidade prévia de esta Assembléia Constituinte reconhecer a sua soberania, que foi delegada pelo povo nas últimas eleições. Nossos compromissos não são com as instituições injustas, com a situação que de fato ai está, nem com os interesses hegemônicos presentes em cada aparelho do Estado. Nossos compromissos são, isto sim, com o resgate da divida social que as elites econômicas e políticas têm com a Nação brasileira. Só atingiremos esse objetivo se evitarmos intromissões indevidas e intempestivas do Poder Executivo na condução do processo. Não temos de negociar com o Poder Executivo a questão da soberania da Assembléia Nacional. A única discussão possível, a única negociação viável é dentro da própria Assembléia. Se o interesse do Executivo, hoje, é o de limitar a atuação da Assembléia, isto responde a um desígnio perverso, no sentido de também limitar o produto dos nossos trabalhos, ou seja, a futura Constituição.

Assim, como ato de independência, de reconhecimento da soberania popular, cumpremos afirmar desta tribuna o nosso caráter soberano, independente e descompromissado com qualquer poder anteriormente instituído. (Palmas.).

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PMDB – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, o meu Estado, a Bahia, assim como todo o Nordeste, está em seca. As águas do rio São Francisco baixaram. Em função disso, diminuiu a geração de energia nas usinas de Paulo Afonso e Sobradinho, que respondem por aproximadamente 90% das necessidades regionais. A geração de energia da CHESF é da ordem de 22,8 X 106 MWH/ano.

A primeira idéia do Sr. Ministro das Minas e Energia é rationar a energia no Nordeste. Com isso, S. Ex.^a nivela, as multinacionais que lá estão e o trabalhador. A Coelba, subsidiária da Eletrobrás na Bahia, avisa que quem gastar energia a mais será multado. No caso de reincidência, simplesmente se fará o corte de energia. Mas, ouçam bem, há uma linha de transmissão de Tucuruí, no Pará, para Sobradinho, na Bahia. Quando esta linha atinge Presidente Vargas, uma parte da energia é desviada para a Alumar, multinacional que trabalha com alumínio. Só esta empresa consome 10% da energia do Norte e Nordeste e 42% da Eletronorte, que – pasmem! – é subsidiada.

Como pode o pobre trabalhador subsidiar energia para uma multinacional? Este assunto tem de ser visto de maneira diferente.

Não pode este País subsidiar os lucros de multinacionais que sangram o nosso povo, que têm levado à miséria milhões de brasileiros. É preciso que esta Assembléia Nacional Constituinte modifique o dispositivo legal relativo à remessa de lucros dessas empresas.

Quando a seca chega e o nordestino emigra para São Paulo, nenhuma multinacional o socorre. Assistimos a isto todos os anos. É o mesmo quadro. Anualmente, temos as viúvas da seca.

Está-se organizando um grupo parlamentar suprapartidário para defender os interesses da nossa região.

O Nordeste, a esta altura, tem de ser prioridade neste País, evitando-se essas campanhas fantosas da televisão com esquemas assistencialistas.

Nossa região precisa de investimentos nas áreas da saúde e da educação, e que se acabe com os privilégios.

No Pólo Petroquímico de Camaçari, na Bahia, a Bayer e tantas outras empresas passaram dez anos beneficiando-se dos incentivos fiscais. Quando terminou o período em que tinham isenção de impostos, fecharam as fábricas e lá ficaram milhares de desempregados.

Volto a dizer que esta Assembléia Nacional Constituinte tem de modificar o nosso relacionamento com o capital internacional. Não queremos um País submisso. Queremos um relacionamento de igual para igual. Precisamos desenvolver nosso País, mas não queremos velo debruçado e ajoelhado perante o capital internacional. Não queremos manter esse imperialismo desumano.

É esta a minha mensagem aos Constituintes – lembrem-se de que a soberania do Brasil depende da negociação da dívida externa. Não é possível que o produto do trabalho do povo brasileiro sirva exclusivamente para cobrir os juros da dívida externa. Temos de suspender esse pagamento. Não é justo que se pague a dívida externa com a fome e a miséria de milhões de brasileiros.

Quanto ao problema da usina hidrelétrica de São Francisco, faço desta tribuna algumas sugestões que dirijo ao Sr. Ministro das Minas e Energia: 1º) que se promovam meios para fazer a duplicação da linha de Tucuruí até Paulo Afonso, pois assim haverá aumento de 6 milhões de megawatts-ano; 2º) que se reveja a questão da energia subsidiada da Alumar, pois não devemos manter esses subsídios; 3º) que se promovam negociações com os grandes grupos para que sejam providenciadas férias coletivas da maneira mais viável, para que se minimize o rationamento para a população.

Uma vez que, quando houve necessidade, no Sul, promoveu-se a extensão de uma linha partindo de Itaipu para minimizar o rationamento de energia, queremos o mesmo tratamento.

Não queremos mais que haja dois Brasis: um Brasil desenvolvido e um Brasil miserável. (Palmas.)

O SR. NION ALBERNAZ (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, alguns setores vêm analisando a questão da soberania e exclusividade da Assembléia Nacional Constituinte, a nosso ver sob um enfoque distorcido, sobretudo quando pretendem a subordinação desse colegiado à ordem constitucional vigente. Os poderes da Constituinte, por este prisma, estariam limitados às atribuições definidas no arcabouço da atual Constituição, violentada por atos institucionais divorciados do anseio nacional. Como fundamento basilar, assinalam que o País não atravessa um processo de natureza revolucionária, o qual seria caracterizado por insurreições sociais ou pela ruptura do imperante ordenamento constitucional.

Trata-se, evidentemente, de um raciocínio pontilhado de equívocos. Ao defendermos a tese de uma Assembléa livre, soberana e exclusiva, pautamos nosso entendimento na força emanada do povo, que ensejou a aprovação, pelo Congresso Nacional, da Emenda Constitucional nº 26. A rigor, o poder Constituinte, como é consenso nacional, não é derivado, mas sim originário, não se sujeitando, portanto, a restrições ou constrangimentos de um discutível e enganoso legalismo.

É sabido que os movimentos de evolução político-institucionais são resultantes do confronto das idéias. Assim, ao operar o antagonismo entre a velhas e as novas idéias, os sistemas sociais encontram fórmulas de rompimento com *status quo*, avançando na direção das transformações institucionais. A isto, também, pode-se nomear revolução, cuja marcha, é bom ressaltar, nem sempre se processa através da força. A Revolução Industrial afigura-se como um exemplo clássico dessa confrontação de idéias não formalizada pela utilização das armas.

A Nação brasileira, não há como negar, vive um clima de mudança e apreensão. Há, na verdade, uma revolução em curso no País. Uma revolução de características pacíficas, porém contundentes, conforme atestam inúmeras manifestações de pressão popular, a exemplo da campanha das diretas-já e do movimento "Muda Brasil." Soa nítido o clamor das ruas por mudanças sociais, políticas e econômicas. Não importa quem esteja manifestando insatisfação, se, a CUT ou a UDR. O que interessa é que esse descontentamento é uma realidade factível e que ele é, na sua intensidade e definição, revolucionário.

A insatisfação popular que ameaça exacerba-se exige uma Assembléa Nacional Constituinte livre e soberana, exclusiva, para a partir de agora definir já um novo ordenamento constitucional, sob pena de no trabalho cotidiano divorciar-se dos anseios nacionais e acabar atropelada pelo trem da História. Neste contexto, o colegiado Constituinte surge autorizado e legitimamente composto para institucionalizar as mudanças reclamadas pela comunidade nacional, sobretudo porque a hora não é de conciliação, mas de mudanças.

Soberana e exclusiva, livre para eliminar do quadro Constitucional vigente aquilo que é antidemocrático e afronta as liberdades públicas. Assim deve ser a Assembléa Nacional Constituinte que a Nação está a exigir dos Constituintes eleitos pelo voto direto e popular. Soberana a ponto de não conviver com o entulho autoritário. Exclusiva para não se amiar com temas conjunturais e, por consequência, desfigurar-se diante da Nação. É isto que nós defendemos: um colegiado forte e digno de sua tarefa histórica, qual seja a de

garantir a consolidação do regime democrático e assegurar a prevalência do Estado de Direito.

E o PMDB, legenda que nos conduziu ao regime democrático e interpretou com grande fidelidade os anseios populares na direção das mudanças, tem neste momento o dever de continuar lutando para que as bandeiras democráticas não sejam arriadas em nome de conveniências ou de interesses inconfessáveis. A luta do partido continua sendo a luta do povo brasileiro para fazer valer os ideais de transformação na nova Carta Constitucional.

O que a Nação quer é uma Constituinte soberana e exclusiva, que institucionalize os ideais de mudança defendidos pelo PMDB ao longo de sua trajetória e hoje totalmente assimilados pelo povo brasileiro.

Assim, o colegiado que recebe do povo delegação para elaborar uma nova Constituição tem poderes para alterar qualquer dispositivo constitucional visando à busca, já, do novo ordenamento constitucional que a Nação espera, sintetizando no jargão jurídico "quem pode o mais pode o menos." É esta a vontade nacional.

Muito obrigado.

O SR. PERCIVAL MUNIZ (PMDB – MT. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr

e Srs. Constituintes, gostaria de, rapidamente, hoje, desta tribuna, antecipar minha opinião sobre uma discussão que será travada dentro de alguns instantes neste plenário. Trata-se da convocação ou não do Ministro da Fazenda Dilson Funaro a esta Casa, para discutir a política econômica governamental. Creio que o mais importante para a Assembléa Nacional Constituinte seria esta Casa ter conhecimento daquilo que está sendo tramado e preparado pelo Governo. Mais importante para nós não é a sua opinião individual, seria podermos ter conhecimento daquilo que será definido pelo Governo. Nos últimos dias corre, em todos os cantos, notícia de que o Governo Federal está programando um terceiro pacote econômico. Não é possível, Sr. Presidente, que a sociedade civil, que as entidades que representam o povo brasileiro, os sindicatos, os trabalhadores e principalmente os partidos políticos permaneçam desconhecendo o teor desse pacote econômico, das medidas que serão anunciadas, para que não se repita o que ocorreu quando foi implantado o Plano Cruzado II, que até hoje não tem pai, que até hoje não tem quem o defende. É preciso que os Constituintes tenham conhecimento do que está sendo programado pelo Governo, para que possam, se for o caso, convocar os representantes da área econômica para virem a esta Casa ouvir as opiniões dos Constituintes e, principalmente, do meu partido, o PMDB, que recebeu uma vitória esmagadora nas urnas na última eleição no País. A responsabilidade do nosso partido é muito grande perante a Nação brasileira, e precisamos saber o que está acontecendo.

Na qualidade de Constituinte, não autorizo o ilustre Presidente Ulysses Guimarães a dar o seu sim ou o seu não, porque não o considero Imperador da Pátria. (Palmas.) Considero-o, sim, o Presidente da Constituinte, e que irá definir a posição da bancada do PMDB. É preciso que não só a bancada do PMDB, mas todos os constituintes tenham conhecimento do que está sendo programado e a Nação espera breve seja anunciado.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos assistindo, nestes dias, a intensas articulações, via Palácio do Planalto, para decretação de um novo pacote que tentará sanear a já combalida economia do País.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não é mais possível aceitarmos tranquilamente que o Presidente e sua equipe econômica baixem pacotes e mais pacotes sem que esta Casa, sem que os partidos políticos e sem que a sociedade como um todo tenham conhecimento prévio das medidas e participem das suas discussões.

Não é mais possível, Sr. Presidente, que o Governo da Nova República, que foi forjada da vontade popular de mudanças, continue a governar como nos períodos mais negros da ditadura. Já sentimos na carne todos os males que as decisões de gabinetes, sem a aquiescência popular, trouxeram e infelizmente ainda trazem ao País. Está aí o famigerado Plano Cruzado II para nos dar o exemplo recente do quanto de desesperança, incerteza e prejuízos econômicos e sociais podem causar esses pacotes autoritários.

No plano da sociedade civil, temos de abrir espaços para as centrais sindicais, para as federações, para as associações de moradores e para os demais setores democráticos da sociedade opinarem e participarem na elaboração das medidas econômicas a serem adotadas, sendo na nossa opinião, esta Casa um Fórum privilegiado para a discussão ampla das soluções.

Se é certo que medidas urgentes devam ser tomadas no plano econômico, para reverter a expectativa de uma hiperinflação em 87, para baixar os juros que corroem violentamente a nossa economia, para frear e varrer do País a ciranda financeira, improdutiva e concentradora de rendas, também é certo e cristalino que só com a participação popular essas medidas serão encontradas e terão capacidade de novamente unir a Nação.

Temos certeza de que, somente com uma ampla discussão, questões como o absurdo descompasso entre os interesses nacionais e a distribuição dos recursos federais poderão ser sanadas.

Apenas como exemplo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, podemos citar a vergonhosa disparidade entre os recursos previstos para o Ministério do Exército, em 87, na casa dos 14,6 bilhões de cruzados, e os recursos previstos para o Ministério da Reforma Agrária, no mesmo período, na casa dos 4,1 bilhões de cruzados.

O que mais interesse à nossa população? Construir quartéis e diversas unidades militares no Projeto Calha Norte? Renovar e aumentar o poder de fogo do nosso Exército, com o reaparelhamento total do mesmo previsto no Programa FT – 90, ou atender os reclamos de toda sociedade, levando justiça e tranquilidade ao campo com a ampliação e o aprofundamento da reforma agrária?

O povo já decidiu quer mais alimentos cultivados e menos armas renovadas.

É por este prisma, Srs. Constituintes, que a Aliança Democrática – e em particular o meu Partido, o PMDB, que a integra majoritariamente – deve ter sua atuação fundamentada.

Queremos e devemos ser ouvidos na elaboração dessas medidas, pois carregamos sobre nossos ombros a honrosa responsabilidade de ser o pilar mestre de sustentação política deste Governo.

Queremos e devemos ser ouvidos, pois só assim teremos condições de nos comprometer com as medidas econômicas sem nos transformarmos no antigo *Arenão do Sim Senhor, amém!*

Queremos e devemos ser ouvidos, pois não basta a nossa Executiva nacional ou o nosso grande Presidente Dr. Ulysses Guimarães ser ouvido. É preciso, sim, que todo o corpo partidário interfira nesta discussão, sob pena de jogarmos no chão toda a estrutura partidária erguida na vontade democrática de milhares de filiados.

Enfim, se ainda a sociedade não tem claras todas as fórmulas para solucionar os problemas econômicos que a vida nos coloca, pelo menos sabemos quais os caminhos que não devem ser seguidos.

Não admitiremos a imposição de pacotes de cima para baixo, pois este é o método das ditaduras!

Não admitiremos a recessão e a compressão dos salários dos trabalhadores, que nada mais têm a dar a não ser a sua obstinada vontade de mudar e acertar os rumos deste País!

O único caminho a ser seguido, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é a democracia que o amplo debate propicia.

É este o caminho que propomos.

Democracia já!

Não aos pacotes autoritários!

Durante o discurso do Sr. Percival Muniz o Sr. Mauro Benevides, Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupado pelo Sr. Humberto Souto, Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Tem a palavra o Sr. Nelson Seixas. (Pausa.)

O SR. NELSON SEIXAS (PDT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, assumo, hoje, a tribuna desta Casa, pela primeira vez, num momento histórico para o nosso País, com muita honra mim, para o povo da região que represento e para o meu Estado de São Paulo.

Sr. Presidente, o homem foi criado para ser elemento participante de uma comunidade, para ser útil, integrado, dando e recebendo dela atenção.

Existem, no entanto, Sr. Presidente, pessoas que não podem dar muito e precisam receber muito mais do dão: São os excepcionais, as pessoas deficientes.

Eles devem ser tratados com nossa atenção e carinho redobrados, uma vez que podem e devem ser integrados à comunidade.

Nenhum país será bastante forte se não cuidar de seus deficientes.

Sr. Presidente, na condição de pai de dois deficientes mentais, em vez de lamentar a sorte, ou de restringir a cuidar de meus filhos, há 22 anos luto pela solução dessa problemática, atuação esta que culminou me enveredando pela política. Chego a esta Casa com o compromisso de lutar pela pessoa deficiente, não só o deficiente mental, como o físico e o sensorial.

Temos feito um intenso trabalho na APAE – A ssociação de Pais e Amigos dos Excepcionais, cujo conjunto representa, hoje, o maior movimento assistencial do Brasil, e o segundo no mundo, reunindo mais ou menos 700 unidades, comandada pela Federação Nacional das APAES, com sede em Brasília.

Este trabalho hercúleo, que se faz devido a perseverança de algumas pessoas, que deixam de pensar somente em seus próprios filhos para pensar nos filhos da Nação, é responsável pelo grito que hoje seouve, clamando por justiça.

Não queremos para a pessoa deficiente as sobras, as esmolas, o que for para amanhã; queremos o hoje, com os direitos que são devidos a todo cidadão brasileiro.

O acervo de conhecimentos que o movimento APAEANO adquiriu desde 1954, ano em que se Iniciou, dá-lhe o direito e o dever de alertar os Srs. Constituintes para o grave problema que existe.

A diminuição da força do trabalho, a dificuldade de exercer plenamente seus encargos de cidadãos é de tal ordem que pode afetar a segurança nacional, pois um país com tão elevado número de excepcionais será presa fácil para inteligências mal-intencionadas.

É mister estejamos atentos, apressando-nos em dar melhores condições de atendimento à maternidade, ao parto, e à primeira infância, para entrarmos numa prevenção da deficiência mental.

É mister procuremos dar condições à pessoa deficiente, desde seus primeiros meses de vida, acompanhando-a e ensinando-lhe uma profissão, de acordo com suas possibilidades, integrando-as no mercado de trabalho.

Um País como nosso, onde a fome e o desemprego, ou o subemprego, a falta de moradia, a falta de escolas é uma constante, é um País gerador de pessoas deficientes.

Há urgência nas mudanças; há que se pensar nos que não têm voz para dizer de suas necessidades, e imperioso se faz ajudarmos a construir um Brasil mais justo e humano.

Sr. Presidente, a relevância da problemática, ressalta não só pelo aspecto humano e emocional, com todo um cabedal de preconceitos, que são também da parte das próprias pessoas deficientes ainda pelo aspecto quantitativo, pois apesar da precariedade de nossas estatísticas, estima-se em pelo menos 10% o número de deficientes na população em geral. Portanto, existem mais de 13 milhões de brasileiros. Se colocarmos mais quatro pessoas em sua constelação familiar, o problema vai afetar mais de 40 milhões de nossos patrícios.

Diantre de todas as causas da excepcionalidade, ressalto a subnutrição e a falta de estímulo-sócio-cultural, especialmente na gênese da deficiência mental, promovendo alto índice de repetência, evasão escolar e marginalização social.

Pouco se tem feito pelas pessoas deficientes; pouco atendimento na educação; pouco atendimento na previdência social e nenhum na área de saúde.

Tendo em vista a importância e a extensão do assunto, proponho, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, a formação de uma subcomissão exclusiva, para fazer frente a questões tão complexas e multisectoriais, relacionadas com a saúde, a educação, o trabalho e a previdência social.

Sr. Presidente, gostaria que, a nova Constituição do Brasil, que ora partimos para elaborar, a pessoa deficiente, em todos os seus estágios, fosse melhor tratada, e para isso desejaría contar com o apoio de todos os Srs. Constituintes, que venham a ter alguma sugestão ou trabalho, para, juntos, tentarmos minimizar o seu sofrimento.

Ao encenar, gostaria de proclamar, pela crônica da escritora Diorá do Vale, a mensagem da pessoa deficiente:

"Deixa-me falar em olhares, gestos, sons, no não-falar, às vezes, de minha boca, no não-mover, às vezes, de meus membros, no demorado reagir do entendimento farei o simples do meu possível."

Era o que tinha a dizer.

A SRA. ANNA MARIA RATTE (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Deputados Constituintes, Membros da Imprensa e demais presentes, intensa a emoção de estréia na Tribuna da Assembléa Nacional Constituinte. A tensão, fruto da responsabilidade, domina meus sentimentos e me impõe a buscar, dentro das mais profundas de minhas

convicções, algo que de fato simbolize a razão de aqui estar.

Receber de 54.710 fluminenses a procura, através do voto, de representá-los não deixa de ser motivo de regozijo e orgulho, mas sobretudo é uma tarefa que já está a exigir de mim o comprometimento de todas as minhas energias e o florescimento de cada vez maiores preocupações.

O que dizer? Em especial a esses meus eletores e a todos os brasileiros que mais uma vez, quase resignadamente, depositaram seus resquícios de esperança nesta Carta que juntos estaremos construindo nos próximos meses?

Esta tem sido a pergunta perseguidora. Como dirigir aos brasileiros, ainda majoritariamente marginalizados e oprimidos por um sistema cruel e desumano, uma palavra que não sirva apenas de alento e complacência, mas significa acima de tudo a reafirmação de todos os compromissos assumidos durante a campanha eleitoral? E ao largo de nossas vidas.

Tomar contato com esta viciada estrutura de poder, distorcida e desequilibrada por anos e anos de prática autoritária, colaborou ainda mais para, Junto de inconformismo que vagueia pelo meu ser, compor a certeza inarredável de que só há uma única palavra a dizer neste singular momento: um amplo, sonoro e revoltado chega!

Chega desta situação de privilégios construída na ditadura e que parece ter contaminado o ar de Brasília. É constrangedor conviver com isto, sabendo que quem sustenta tudo, com o seu suor, é o povo trabalhador brasileiro.

Chega de incoerência e de mentiras. Não se pode mais, em nome de um poder que o povo nos outorgou com sua benevolente confiança, estabelecer na prática do dia-a-dia dos trabalhos constituintes um distanciamento dos compromissos assumidos olho a olho com nossos eletores.

Chega de falsidade. Não se deve, em nome da responsabilidade que esta Casa faz por merecer, tratá-la ainda como Casa do Povo. Ao povo cabe aqui apenas o direito de transitar pelas galerias, obrigados a assistir passivamente às decisões que lhes dizem respeito. Na Casa do Povo o povo não participa, não lhe é reconhecido o direito de organizadamente assumir posições na defesa de seus legítimos interesses. Urge debelar as barreiras para que possam ser enriquecidos e objetivados os trabalhos constituintes, assegurando uma verdadeira e ampla participação popular no dia-a-dia desta Casa. Pois o quarto pode desta Nação, o povo, quando organizado e exercendo inteiramente sua cidadania, adiciona à nossa indiscutível e intransferível representatividade um caráter de cumplicidade e transparência necessários à legitimação das nossas propostas.

Chega de automatismo e prepotência. Como discutir e encaminhar as propostas para construção do novo texto constitucional, se sobre nossas cabeças ainda pairam escuras nuvens, carregadas de mecanismos autoritários que, além de subjugar nossa liberdade de atuação, comprometem a ousadia dos ideais e desejos, através dos quais pretendemos transformar a angustiante condição social da maioria do povo brasileiro?

Chega de instabilidade e insegurança. Não cabem mais promessas sobre os direitos mais fundamentais, que só servem para aumentar a ansiedade do povo e desconfiança aos poderes constituídos. Havemos de propor, no desenrolar de nossas atividades parlamentares e no desembocar do novo texto constitucional, instrumentos objetivos e concretos capazes de garantir, em todo o território nacional, o respeito aos direitos mais fundamentais da pessoa humana.

Chega de ilegitimidade e Indignidade no trato da coisa pública. Temos que significar nossos mandatos, legitimando o exercício parlamentar, através do abastecimento da única verdade capaz de resgatar a tão combatida credibilidade do Legislativo: fazer prevalecer os direitos da abandonada maioria sobre os interesses, muitas vezes escusos, da minoria dominante e privilegiada. Este será o desafio permanente e o questionamento incansável, às nossas consciências.

Chega, por fim, de escamotear, mediante malabarismos regimentais, a presença viva do povo organizado junto de nós, nesta árdua, porém estimulante tarefa de preparar a Carta de redenção democrática da Nação.

Por uma Assembléia Nacional Participativa, aqui, agora e já.

Muito obrigada.

O SR- FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, indubitavelmente, a grande preocupação da Constituinte deverá ser com a tranquilidade da população brasileira, hoje a braços com problemas dos mais sérios, tais como o reordenamento econômico, o investimento social, tudo aquilo que deflui da realidade brasileira, em que mocambos, cortiços e favelas preponderam, com base exatamente na debilidade econômica de cada um dos brasileiros.

A par de tudo isso, ouso trazer à conscientização dos nobres pares, para que haja de partes dos Constituintes uma reflexão, o problema da violência urbana.

A violência urbana deverá ser um dos temas básicos para reflexão de todos os Constituintes, e, como resultado dessa reflexão, teremos as condições que a Nação está esperando. Essa escalada de violência, com invasões de lares brasileiros, invasões seguidas de estupro, morte, esquartejamento de pessoas, na verdade, não tem o sentido do bem e da justiça, não tem nada a ver com o comportamento normal dos seres humanos, mas, sim, com a impunidade, essa Impunidade que campeia e continuará a vicejar se os Constituintes não tomarem como ponto alto da sua Investigação científica estabelecer um modelo capaz de impedir a impunidade desses escabrosos seres que seqüestraram e, mais do que isso promovem o escárnio, a sevicia e também matam.

Esse que estrupam e matam, são latrocidas e seqüestreadores contumazes hão de permanecer impunes todo o tempo? Esta a questão que se levanta e para a qual a Constituinte, ao considerar o problema social e econômico, há de estabelecer medidas capazes de soerguer a população brasileira. Ao longo de tudo isto, não pode, no entanto, relevar matéria que foi objeto aqui de largas discussões legislatura anterior. E sobre ela há até proposta de emenda constitucional, de minha autoria, apoiada por 180 Srs Deputados na época e 25 Srs Senadores, para cominar pena capital a esses tantos que, na verdade, não têm a consciência do dever de bem servir. Ao contrário, à custa do que se chama pobreza, à custa do que se chama sofrimento, à custa de tudo isso que constitui uma realidade nacional, no entanto, preponderam e continuam praticando crimes hediondos que, na verdade, não mais podemos suportar.

Ouvi várias vezes políticos de nomeada, como por exemplo o Constituinte Amaral Neto, Líder do Partido Democrático Social, estabelecer como bandeira de sua campanha eleitoral, no Rio de Janeiro, a adoção da pena capital:

Já desde o mandato anterior assumi compromissos com a opinião pública brasileira no sentido de defender os mais fracos, os mais humildes, soerguendo-os a um quadro social melhor.

Não poderemos deixar de lado da observação política institucional esses criminosos macabros que, na verdade, ainda prevalecem e proliferam em nosso País. Infelizmente encontramos defensores desses criminosos, ainda hoje, em nome da defesa dos direitos humanos, da vida, da sobrevivência.

O povo, firme e valioso, sabe que é preciso que se preserve a vida e, portanto, não podemos admitir criminosos macabros que invadem as casas, seqüestraram, estupram e matam seres humanos, não é possível que isto continue.

Concluo, Sr. Presidente, propondo que, já nas comissões que o Regimento Interno da Constituinte estabelecer se preserve a vida humana, cominando penas graves para esses criminosos hediondos.

O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT – SP. Sem revisão, do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, tem-se falado que a conjuntura econômica é um elemento adverso ao funcionamento de uma Assembléia Nacional Constituinte e que interfere negativamente nas perspectivas de que a Assembléia Nacional Constituinte possa preencher suas funções nesse contexto de aguçamento das contradições sociais, econômicas e políticas.

Ao contrário do que se diz, o agravamento da conjuntura é um elemento positivo para o funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte e, de outro lado, não é possível separar a crise de conjuntura da crise de estrutura. As duas crises estão superpostas. A crise de conjuntura é de superfície, que reflete a situação mais grave do Brasil, que vem desde o passado colonial, da herança deixada pela Velha República oligárquica, pela ditadura do Estado Novo e pela recente ditadura militar.

Portanto, nunca se pode falar na conjuntura sem pensar na estrutura, e não se pode também avaliar a crise de conjuntura sem pensar no que ela representa, em virtude de elementos que são intrínsecos à própria estrutura da economia, da sociedade e da cultura.

Os problemas mais graves do Brasil dizem respeito à sua estrutura social, econômica e política. São esses elementos que tomam muito difícil, para nós, modernizar as instituições, termos um sistema democrático de governo e, também, um Legislativo independente, cioso de sua autonomia e capaz de enfrentar o Executivo, capaz de ombrear-se com o Judiciário, capaz de funcionar como órgão, o nervo que vincula o Estado às necessidades fundamentais da Nação.

Nesta Casa, neste momento, temos de afirmar que aqui reside a soberania popular. Aqui não somos representantes nem delegados de poderes constituídos. Aqui temos o mandato do povo para constituir um novo sistema de poder.

É este o debate central que tem animado as nossas discussões. Isto significa que temos que refletir profundamente sobre quais são os nossos papéis e o nosso dever perante essa tarefa da Assembléia Nacional Constituinte.

Para concluir, apresento a V. Ex.^{as}, depois desta discussão, uma proposta do PT a respeito da iniciativa popular e do referendo.

Somente através de novas modalidades de relação da massa dos eleitores com o Estado será possível introduzir uma revolução democrática na organização do Estado. Por isso a iniciativa popular do referendo está nas raízes de uma nova ten-

dência, na publicação dos diretos, na revolução dos direitos. Já não são mais apenas os representantes do povo os produtores dos direitos e tampouco é a Assembléia Nacional Constituinte que gera a Carta Magna do País Isoladamente.

O Estado Moderno tomou-se um Estado perigo, que ameaça a liberdade do cidadão, e, por isso, acabou-se tornando necessário descobrir novas fórmulas, pelas quais o cidadão comum e grupos de cidadãos possam ultrapassar os limites dos partidos, das oligarquias partidárias e chegar até uma Assembléia Nacional Constituinte para apresentar propostas de lei e, ao mesmo tempo, referendar a lei por ela produzida.

Quero; aqui, enfatizar a contribuição que o PT pretende dar, ao lado de outros partidos que defendem esta causa, porque aí está o germe de uma nova forma política popular de democracia no Brasil.

Jamais poderemos dizer que o povo é a origem e a fonte de legitimação do poder, se estiver dissociado dos organismos que produzem a Lei Magna, as Leis Ordinárias e o controle fundamental do funcionamento do Estado em um país moderno.

Muito obrigado, Sr. Presidente, por sua tolerância. (Palmas.)

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia a seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Dentro das características históricas da missão parlamentar em todos os países destaca-se como imperativo de justiça a obrigação de reverenciar mortos ilustres que tiveram participação gloriosa nos destinos de seu povo, contribuindo para o desenvolvimento cultural, político, econômico e social da comunidade.

É o que venho fazer, neste momento, quando a memória do inesquecível conterrâneo Plácido Aderaldo Castelo é honrada, de forma altamente expressiva, pelo Governo do Ceará, que deliberou conceder-lhe a Medalha da Abolição, mais alta comenda do Estado, outorgada a personalidades eminentes, no mundo das ciências, das lettras, das artes e da administração.

Governador do Ceará de 1966 a 1971, numa fase difícil para os destinos nacionais, esse extraordinário homem público escreveu, na história política de minha terra, uma página de bom senso e de elevado espírito cívico. Governou com serena austeridade e irrecusável lucidez, na realização de um programa de trabalho que trazia em seu conteúdo benefícios da maior significação para a coletividade.

Nascido na cidade de Mombaça, no ano de 1906, o Dr. Plácido Castelo foi bacharel em Direito e professor em vários colégios no interior e na capital, até chegar à cátedra superior na Escola de Administração, onde revelou excelente formação humanística, com o fulgor de sua inteligência criadora.

Deputado Estadual em 1935, foi líder do Governo na Assembléia, tendo exercido, também as funções de Secretário da Fazenda, de Agricultura e Presidente do Instituto de Previdência do Ceará, por ele idealizado e estruturado.

Com a implantação do regime discricionário do Estado Novo, viu-se forçado a abandonar as atividades políticas, às quais retomaria, contudo, no processo de redemocratização do Brasil, quando ingressou no PSP, chefiado pelo saudoso Senador Olavo Oliveira, sendo eleito em várias legislaturas.

Com o movimento de 1964, filiou-se à Aliança Renovadora Nacional, guindando-se, então, às elevadas funções de chefe do Poder Executivo.

Durante a sua gestão, jamais se afastou dos ideais que enobreceram a sua vida, pautada em padrões éticos irrepreensíveis.

Construiu, em que pese as dificuldades oriundas da reforma tributária imposta pela legislação revolucionária, inúmeras obras de caráter social, sem esquecer o setor econômico.

Merecem destaque a "Estrada do algodão", ligando Fortaleza ao Cariri, via Iguatu, numerosos açudes de médio porte, poços profundos, além do Palácio da Abolição e do Monumental estádio de futebol que leva o seu nome – o 3º do País em dimensão.

Mesmo em posições políticas diametralmente opostas, nunca deixei de admirar o espírito solidário e fraterno, bem assim sua cultura literária e jurídica.

Como intelectual brilhante, foi membro do Instituto do Ceará e da Academia Cearense de Letras, possuindo inúmeras obras publicadas, entre as obras "História do Ensino no Ceará"; uma biografia do Barão de São Leonardo, e monografias diversas sobre temas de natureza histórica, antropológica e sociológica.

Por tudo isso, o Governo do Ceará concede-lhe, hoje, **Post Mortem**, a Medalha da Abolição, numa iniciativa que obteve a melhor repercussão em meu Estado.

Ao registrar o fato, associo-me às homenagens que serão prestadas à memória daquele preclaro co-estaduano, cujas qualidades morais e intelectuais podem servir de inspiração, sem dúvida; às novas gerações.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS)

Sem revisão do orador: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, para cá vimos para o exercício de um mandato que nos foi conferido pela vontade do povo. Não podemos, portanto, abdicar de duas tarefas cometidas a todos os parlamentares com assento nesta Assembléia Nacional Constituinte, sejam eles de que partido forem. Ninguém, neste momento, pode fugir à responsabilidade de, perante a Nação, cumprir as duas tarefas fundamentais que temos pela frente neste ano de 1987: de um lado, elaborar a Constituição, escrever uma nova Carta, a partir da soberania incontestável desta Assembléia; de outro, não fechar os olhos, não fugir dos desafios nacionais e não negar responsabilidade sobre a crise econômica que hoje vive o nosso País.

Este é, realmente, um momento dos mais difíceis. Chegamos ao ponto culminante de um processo de transição, a um estágio crítico o processo de transformações que gradativamente temos conquistado com o apoio maciço da população brasileira, e seria antipatriótico se nós, como os sábios de Bizâncio, aqui ficássemos entrincheirados em discussões transcendentais, enquanto o que está sendo ameaçado não é apenas a soberania da Assembléia Nacional Constituinte, mas o que está rigorosamente sob ameaça – e cegos são aqueles que não querem ver – é a própria soberania nacional.

A crise que estamos vivendo nos remete para a imensa responsabilidade de termos uma resposta para a Nação, de dizermos ao povo brasileiro qual é a participação que teremos, enquanto Parlamentares, representantes da população brasileira, na solução das crises econômicas, enfim, dos problemas que enfrentamos nesses dias.

Parece que não estamos vendo, ou, pelo menos, parece a algum que é difícil ver que a solução para a crise econômica não tem outra via que não a do Congresso Nacional. O Governo não pode mais utilizar o decreto-lei, o pacote econômico, um conjunto de propostas fechadas, porque isto geraria uma situação de proporções imprevisíveis neste País. O Governo não pode mais apelar para um pacote social que pacifique pa-

trôes e empregados, por ter sido uma experiência mal-sucedida, recentemente fracassada. Hoje, para implantarmos medidas que possam redirecionar o País e oferecer uma saída para o impasse econômico que estamos vivendo, temos, como único caminho, única via não esgotada para o Governo brasileiro, o Parlamento Nacional.

É neste sentido, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que desejo salientar a importância de reconhecermos que seria contrário aos interesses populares, seria desdenhar e espezinhar os interesses do povo mais sofrido deste País, se recusassemos convocar o funcionamento – subordinado, evidentemente – do Congresso Nacional, da Câmara e do Senado, para atuar com foro adequado às discussões em torno da crise econômica que o País vive. Não posso entender como vamos convocar um ministro para debater, no âmbito da Assembléia Nacional Constituinte, questões circunstanciais e momentosas que hoje afligem o País. Ora, a presença, qui, de um representante do Poder Executivo seria uma intromissão indébita, pois ele seria um corpo estranho nesta Assembléia e seria até atentar contra a própria soberania desta Instituição, porque significaria, também, tomar os espaços e reduzir as condições para discutirmos o tema central desta Constituinte, que é à elaboração de uma Carta democrática e progressista para o País.

É preciso convocar extraordinariamente a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, para então instalar-se o foro adequado que garanta aos partidos de oposição o direito de fazer críticas ao Governo, de fazerem oposição, porque não vejo como fazer isso no contexto da Assembléia Nacional Constituinte. Além do direito de fazerem oposição, é preciso também, assegurar-lhes o direito de ouvir os Ministros de Estado, para que deles tenham as explicações e justificativas de seus procedimentos e de suas iniciativas. (Muito bem!).

É preciso ter consciência de que os inimigos da soberania desta Constituinte não são contrários ao funcionamento subordinado da Câmara e do Senado, porque isso não altera a ordem das prioridades, não afeta a soberania desta instituição, que é popularmente soberana, porque inspirada na fonte legítima, do voto. Os inimigos da Constituinte não atuarão na Câmara ou no Senado. Os inimigos de nossa soberania vão aparecer no momento em que votarmos questões como, a reforma agrária. Aí, sim, os inimigos de nossa soberania vão mostrar suas unhas e seus dentes. Eles vão aparecer quando votarmos as questões relativas ao capital estrangeiro e as que tocam nos interesses mais poderosos que sempre comandaram e dominaram este País.

É preciso entender que, neste momento, é antipatriótico e contrário aos interesses populares não convocar extraordinariamente a Câmara ou o Senado para que se estabeleça, mesmo que em convocação extraordinária, a discussão, a solução, a apresentação de propostas, a participação, enfim, a assunção definitiva da nossa responsabilidade perante a situação que o País está vivendo.

Companheiros Congressistas e Constituintes, temos aqui uma Assembléia Nacional Constituinte com poderes de Congresso, não um Congresso com poderes constituintes. Por isso, devemos utilizar e ocupar esse espaço e esse poder para responder à Nação, para não fugir à nossa responsabilidade e, enfim, assumir plenamente aquilo que hoje todo o povo brasileiro deseja: o papel consciente de oposição séria, honesta, crítica, dura, energética e o papel de Governo, que também queremos assumir, em defesa das iniciativas que ve-

nha a tomar o Governo da Nova República. O que está em jogo não é esta coisa chamada soberania da Constituinte. Porque, nos próximos dias, tal o grau de ameaça que vivemos, tal a situação crítica que estamos vivendo...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – A Presidência solicita a V. Ex.^a que conclua seu pronunciamento, pois há outros Constituintes que desejam fazer uso da palavra, e V. Ex.^a. Já ultrapassou o dobro do tempo a que tinha direito.

O SR. JOSÉ FOGAÇA: – Sr. Presidente, permita-me encenar com apenas uma frase. Agradeço a V. Ex.^a a tolerância e peço desculpas por ter ultrapassado indevidamente o tempo.

Apenas chamo a atenção dos Srs. Constituintes para o fato de que o que está em jogo, ao convocarmos extraordinariamente a Câmara ou o Senado, não é a soberania desta instituição, que é soberana, livre e tem a fonte legítima de sua soberania no voto popular. O que está em jogo é a própria soberania nacional.

O Sr. Adolfo Oliveira: – Sr. Presidente, peço palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Tem a palavra o nobre Constituinte Aldo Arantes.

O Sr. Adolfo Oliveira: – Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem porque o Presidente da sessão anunciou que às 16 horas seria respondida a questão relativa à convocação do Ministro Funaro. Quem saber se há obstrução da Mesa, uma figura nova que não existe no Regimento nem na prática parlamentar. É esta a questão que levantamos. Queremos uma resposta. (Muito bem! Palmas.).

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – A Mesa vai responder a sua pergunta. Gostaria de esclarecer que V. Ex.^a. só pode utilizar o Microfone para questão de ordem com autorização do orador que está na tribuna. Assim, a Presidência roga a V. Ex.^a que solicite ao orador na tribuna permissão para falar.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, pedi a palavra antes de V. Ex.^a. concedê-la ao orador que está na tribuna. Mas, em atenção a V. Ex.^a, peço ao orador que me permita concluir a questão de ordem.

O SR. ALDO ARANTES: – Pois não. **O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, gostaria de saber se vai ser observado o que o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte anunciou na abertura dos nossos trabalhos: que às 16:00h teria início o horário das Lideranças, quando, então, S. Ex.^a ressolveria o caso relativo à convocação dos Ministros de Estado. Quase metade hora já é passada; portanto, queremos saber o critério da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – A Mesa vai responder a V. Ex.^a. É costume os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte iniciarem-se ultrapassadas as 14:00h. Hoje, como nos dias anteriores, houve um atraso na chegada dos Srs. Constituintes ao plenário. Todos os dias, até hoje, na Constituinte, estamos iniciando a segunda parte dos trabalhos às 16:30h; consequentemente, era pensamento desta Presidência iniciar os trabalhos de Lideranças às 16:30h. Tenho a impressão de que não são mais 15 minutos, nem menos 15 minutos que vão dificultar ao Sr. Presi-

dente da Constituinte responder à questão de ordem formulada por V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Tem a palavra o Sr. Aldo Arantes. (Pausa.).

O SR. ALDO ARANTES (PMDB – GO. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os jornais de todo o País anunciam hoje que já estamos numa moratória técnica; que o País está incapacitado para pagar os juros da dívida externa. Na verdade, o que se configura é um quadro de insolvência do nosso País, e o Governo anuncia que pretende tomar algumas medidas que, no meu entender, estão em absoluta dessintonia com as aspirações do povo brasileiro. Anunciam hoje os jornais que o Governo pretende, como primeira alternativa, que os bancos privados consintam na suspensão do pagamento. Ora, Srs. Constituintes, é óbvio que não há condições para isso. Os bancos privados não vão aceitar, obviamente, a suspensão dos pagamentos. Por outro lado, levanta a alternativa de um novo empréstimo-ponte, de quatro a seis bilhões de dólares, onerando mais ainda o País, aumentando mais ainda a dívida externa. O Ministro Funaro veio a público dizer que o País deseja honrar a dívida externa. E eu pergunto aos Srs. Constituintes: devemos honrar essa dívida externa ilegítima? Considero que não. Tanto eu quanto o Deputado Fernando Santana e outros antigos integrantes desta Casa compusmos a CPI que investigou a dívida externa e chegamos à conclusão de que parte ponderável dessa dívida é ilegítima e, portanto, não deve ser paga pelo povo brasileiro. Concluímos, naquela ocasião, que parte ponderável da dívida decorre do aumento das altas taxas de juros internacionais.

Alguém poderia dizer que essa é uma posição radical, uma posição de setores mais radicais desta Casa. No entanto, tenho a dizer a todos que o Professor Décio Munhoz, depondo na CPI da Dívida Externa, dizia que 50% da dívida externa decorriam do aumento das taxas de juros internacionais. O Sr. Herbert Levy utilizava esse conceito de parte legítima da dívida considerando que, também, mais de 50% eram ilegítimos e que não correspondiam de fato aos empréstimos feitos pelo Brasil. Pergunto, portanto, aos integrantes desta Assembléia soberana, aos companheiros do PMDB que defenderam a bandeira da moratória levantada pelo Senador Teotonio Vilala, se esta não é a hora da união nacional, se esta não é a hora de uma afirmação soberana desta Assembléia, exigindo do Governo uma atitude de independência, uma atitude de soberania. Não tenho dúvidas de que a Nação brasileira irá respaldar esse gesto, desde que seja um ato de soberania, desde que seja um ato de afirmação nacional, não um ato de humilhação. Não devemos dar explicação absolutamente inexplicáveis aos banqueiros internacionais, que durante todos estes anos chuparam o nosso sangue. É necessário um ato de soberania. Por isso é necessário que compareça a esta Casa o Ministro da Fazenda para antes de tomar medidas, explicar à Assembléia Nacional Constituinte quais as que pretende tomar. S. Ex.^a deve ouvir esta Casa para que não aconteça mais uma vez o que aconteceu no passado: através de medidas de gabinete, através de medidas de tecnocratas, tomem-se decisões distanciadas das aspirações do povo e da grande maioria da Assembléia Constituinte. (Palmas.).

O SR. ARTENIR WERNER (PDS – SC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituinte, creio que deveríamos, durante

a vigência da Constituinte, reportar, desta tribuna, tão somente a assuntos constitucionais. Entretanto, nesse hiato nos trabalhos em plenário, enquanto aguardamos a proposta do Sr. Relator do projeto de Regimento da Constituinte, não creio ser inóportuno alertar V. Ex.^a para o que está acontecendo com uma das mais nobres instituições brasileiras, o Banco do Brasil. Vem esse respeitável estabelecimento, nos últimos tempos, recebendo ataques constantes à sua integridade. A quem interessa demolir esse monumento, esse gigante que ao longo de sua história tem revelado a mais eloquente eficiência e assumido, com convicção, a função social mais significativa? Não se trata de fazer acusações, mas é integrante verificar o empenho com que se busca disseminar na opinião pública a desconfiança para com o Banco do Brasil e a crítica ao seu quadro de empregados.

Não podemos permitir que essas atitudes perversas venham a colocar em risco a estabilidade da empresa que mais tem contribuído para a democratização do crédito no Brasil.

No País da agiotagem, onde apenas os poderosos contam com acesso fácil ao crédito, o Banco do Brasil cuida do pequeno produtor, do setor nobre da economia, a agricultura. Para essa difícil tarefa dispõe o Banco do mais eficiente quadro de recursos humanos, todos recrutados por concurso público de âmbito nacional, dentro de critérios do maior rigor.

São esses funcionários, identificados com a Instituição, que, convivendo com a sua intimidade, percebem as manobras destinadas à destruir a confiança que a opinião pública sempre depositou no Banco.

Por isso estão preocupados e apelam para os representantes do povo para que se impeça a concretização desse vil objetivo que se toma cada vez mais evidente – a desmoralização do Banco do Brasil e seu consequente desaparecimento.

Acusado de responsável pela inflação destruidora da economia, teve cancelada sua conta movimento. Mas a inflação continua aí, rompendo barreiras e minando o poder aquisitivo dos trabalhadores.

Obriga-se o Banco a captar recursos e a repassá-los a taxas inferiores de juros, sem a correspondente reposição, causando aos pequenos investidores, acionistas do Brasil inteiro, prejuízos que não decorrem da falta de lisura administrativa do Banco.

Cria-se uma Caderneta de Poupança Rural, instrumento importantíssimo para o setor agrícola, mas impede-se a sua implantação.

Todas essas situações indicam claramente o propósito de esvaziamento do Banco, com o que não podemos nos conformar. O Banco do Brasil é o banco do nosso povo, da sempre esquecida agricultura, do homem do campo, do pequeno produtor, do desamparado do sistema financeiro.

Os seus funcionários reconhecem a sua importância para o verdadeiro desenvolvimento do País e protestam contra a campanha que se instalou na sociedade pela desmoralização dessa grandiosa Instituição que é o Banco do Brasil.

É preciso dar um basta a todos esses desmandos que estão impedindo o Banco de desempenhar, com a competência de que é capaz, sua função de democratizar o crédito nacional e estimular o desenvolvimento agrícola.

O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, continuam a frequentar, com intensidade, nas páginas dos jornais e revistas, notícias

referentes a atos de violência contra indefesos cidadãos e contra a sociedade.

São assaltos a mão armada, estupros, seqüestros, assassinatos a sangue frio e outros tipos de violência, que deixaria aturdido o mais famoso dos detetives mundiais, Sherlock Holmes.

São mulheres violentadas, menores estuprados, crianças tomadas como reféns, humildes taxistas assaltados e assassinados, empregadas e donas-de-casa surpreendidas com a presença de assaltantes, sem falar nos assaltos a casas comerciais, agências bancárias e ônibus.

Está, assim, implantado o reino do terror e a síndrome do medo. A população está na defensiva, e a insegurança espreita as saídas de colégios, teatros, cinemas e outros logradouros públicos.

A segurança individual e coletiva é um tópico que deverá merecer atenção especial dos Constituintes, pois a sociedade e os cidadãos já não suportam esse estado de coisas.

Mecanismos eficientes de combate e controle da violência deverão ser inseridos na próxima Constituição, de sorte que as que lutam no dia-a-dia possam viver em paz.

O reaparelhamento dos sistemas de policiamento rotineiro e ostensivo está a merecer pronto atendimento por parte dos governantes, enquanto se exige maior eficácia e rapidez por parte do Poder Judiciário no julgamento e estabelecimento de penas para os fora da lei.

Urge, também, uma revisão de todos, ou da maioria dos processos já transitados em julgado, para se corrigir injustiças e distorções que atingiram cidadãos não-culpados.

Na legislatura passada tratei deste tema por mais de uma vez; agora volto a fazê-lo e conclamo todos os meus pares a que dispensem a maior atenção possível a este assunto, tratando-o com realce no capítulo da Constituição que diz respeito aos direitos do cidadão. Voltarei ao assunto.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, após as eleições de 1982, os Estados foram entregues, em geral, em precária situação financeira.

As causas têm uma tríplice origem. A primeira provém da ruptura da Federação nos anos de autoritarismo, com a correspondente centralização tributária. A participação dos Estados na receita tributária global efetivamente disponível caiu, entre 1965 e 1982, de 47% para 36%, aumentando proporcionalmente a da União.

A segunda se origina num processo de endividamento descontrolado do setor público entre 1972 e 1982, quando a disponibilidade de divisas e a liquidez interna entusiasmaram o setor público a entrar numa roda viva de dívidas para financiar o gasto e de dívidas para pagar dívidas. É claro que, no momento em que pelo menos os encargos desse endividamento tivessem de ser honrados, os Estados, que não autorizam seu próprio endividamento, nem emitem, estariam financeiramente estrangulados.

A terceira causa diz respeito à irresponsabilidade no trato da coisa pública, que produziu uma avalanche de distorções, desvios e inadimplências. Esta situação ficou explícita e agravada durante as eleições de 82, quando se jogava a escolha do Colégio Eleitoral. Os bancos estaduais são os principais exemplos desta ação predatória.

As três causas básicas dever-se-iam agregar dois fatos. Um deles aponta a descontrolada gestão interna da maioria dos governos estaduais, nas administrações que terminavam. O outro diz

respeito à forte recessão e aceleração inflacionária que debilitaram ainda mais as finanças estaduais após 1982.

Neste estado de coisas, não restava aos Governos estaduais outra alternativa senão introduzir, a um só tempo, uma gestão financeira austera e criativa e iniciar a luta pelo resgate da Federação.

O Governo do Estado do Rio de Janeiro, sob a orientação do Governador Leonel Brizola, imprimiu imediatamente um programa de saneamento financeiro. Este programa contou com três vetores principais:

1. Austeridade e o controle do gasto, buscando-se, a um só tempo, eliminar as despesas supérfluas e reduzir o gasto global, para depois recompô-lo com outra qualidade.

2. A criação de instrumentos de gestão financeira que flexibilizassem a disponibilidade imediata de recursos.

São exemplos disto: 1) a caixa única abrangente, que, além de centralizar e flexibilizar recursos, ainda criou receita extra-orçamentária; 2) a regulamentação por decreto da execução orçamentária, descentralizando as despesas inadiáveis e centralizando as postergáveis que dependeriam de recursos efetivos, além de definir uma cronologia de liberações correspondente à inflação esperada, impedindo a antecipação do gasto; e 3) a utilização das dívidas intragoverno como elemento de alocação de recursos, o que culminou com a criação de um meio interno de pagamento que racionaliza tal procedimento.

3. A moralização, a simplificação e a priorização, transformando uma máquina fiscal grosseiramente manipulada (que chegava ao extremo de um controle por bairro ou por região entregue à condução de elementos externos à própria Secretaria de Fazenda), em outra que, atuando de forma planejada e ordenada, liberou progressivamente quase 70.000 empresas pequenas de fiscalização. Este processo culminou com a introdução no Brasil do "Aviso de Fiscalização", pelo qual as empresas, antes de serem intimadas, são avisadas e têm 15 dias para preparar seus livros. A fiscalização da não-avisada só ocorre em casos de fraude e no trânsito de mercadorias.

Sobre isto, a Secretaria de Fazenda e a Procuradoria-Geral do Estado reorganizaram a cobrança da dívida ativa, dando eficiência e rigor a um processo interminável que sempre acabava com uma anistia. Exemplo deste rigor é a penhora de receita e a prisão de infiel depositário, fatos que atingiram grandes empresas e foram aplicados pela primeira vez na cobrança de dívida ativa.

O resultado não poderia ter sido outro. Em dois anos de implementação do programa, o fluxo de caixa estava sob controle. As despesas diminuíram, em termos reais, em quase 30%, entre 82 e 84.

O ajuste foi de tal profundidade que em 1984 os títulos públicos do Estado (ORTRJ) autorizados sequer foram emitidos, caracterizando um quadro de superávit fiscal de caixa.

A partir daí o gasto foi sendo recuperado, porém com outra estrutura, priorizando o social e significando o servidor.

A arrecadação, a partir de 84, teve um crescimento real permanente, fechando o quadriênio com ganho real de pouco mais de 30%.

A dívida pública do Governo do Estado do Rio de Janeiro, nos quatro anos da administração Leonel Brizola, não teve crescimento real, mantendo-se no nível de março de 83, ao contrário da dívida da União e da maioria dos Estados.

Este quadro permitiu ao Governo Estadual apoiar os Municípios, principalmente os mais pobres, que receberam a seu favor uma verdadeira

reforma tributária com a alteração dos critérios de distribuição do ICM. Junto a tal fato, o Governo Estadual foi retirando os Municípios dos juros de agiotagem cobrados pelos bancos, antecipando o ICM, sem cobrança de juros ou de correção monetária.

Desta forma, o saneamento das finanças foi extensivo aos Municípios, independentemente de cor partidária.

Infelizmente, não foi esta a atitude do Governo Federal, que discriminou impiedosamente o Estado do Rio de Janeiro, por ser administrado por um partido de oposição sem adjetivos.

Durante dois anos foram bloqueadas as operações do BNH, e durante quatro anos o mesmo ocorreu com as do BNDES. As autorizações para rolagem da dívida eram feitas fora de época e a menos que as de outros Estados.

Finalmente, no ano eleitoral de 86 foram retidas transferências federais, só liberadas através de ação na Justiça, foram retidos abusivamente os recursos correspondentes aos royalties do petróleo e impedido o Estado de rolar sua dívida em títulos do 1º trimestre de 87.

Hoje esta pendência alcança Cz\$ 2 bilhões.

As únicas posições financeiras ainda não equacionadas foram as do Metrô e do BDRio, que guardam aspectos de irresponsabilidade comportamental nas decisões. Assim mesmo ficou em estágio avançado o equacionamento da dívida junto ao BNDES e da dívida externa com aval da União. O mais prejudicado nesta situação foi o Banerj, que teve de realizar um esforço muitas vezes superior à sua capacidade para cobrir aquelas posições inadimplentes com captações.

O equacionamento definitivo destas últimas posições exigirá do Governo Federal uma postura social, coisa que não tem ocorrido, pelo menos até aqui.

O SR. DIONÍSIO HAGE (PFL – PA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na reunião da Executiva do Partido da Frente Liberal hoje realizada, em pronunciamento mostrei a realidade, já por mim prevista, do resultado eleitoral de 1986.

Em relatório apresentado pela Executiva do Partido da Frente Liberal no Pará, através do seu Presidente Alacid Nunes, ficou demonstrada a necessidade de afirmação do nosso partido, não só a nível estadual, mas principalmente a nível nacional uma vez que é imperioso ao partido, na tradução dos anseios populares, marcar sua presença na Constituinte defendendo os princípios programáticos que constituem sua ideologia política, a fim de que não seja o que tem sido até então, um semipartido, uma semi-oposição, um semigoverno, pois o povo espera do PFL uma posição firme e coerente com os princípios defendidos na tribuna deste Congresso, em praça pública, para o bem-estar do povo brasileiro.

No momento em que o PFL recebe o registro definitivo como partido político legalmente habilitado, esperamos que seus dirigentes o conduzam ao caminho certo. E na ocasião em que se discutem os resultados das eleições de 1986, nada satisfatórios em todo o País, e praticamente pela mesma razão – a fragilidade político-administrativa do PFL paraense – buscam-se novas diretrizes. Hostilizado pelos governos estaduais e municipais, a participação nos organismos federais é inteiramente inexpressiva, como já foi objeto de exposições junto à Direção Nacional do Partido. Mesmo nos Ministérios sob a direção do PFL, é tal a indigência dessa participação que não justificaria, por si só, a pretensão de, à sua sombra, existir um partido político, salvo em termos de

oposição, capitalizando-s e os descontentamentos inerentes ao exercício do poder e que minam, a olhos vistos, o PMDB e atingem o PFL. No momento, o PFL perde nitidamente os contornos de partido para ganhar os de semipartido, ou seja, é semigoverno, porque não é inteiramente; e é semi-oposição, porque não pode sé-lo por inteiro.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, por fim, cabe almejar, diante do exposto, em especial levando em consideração os dois itens anteriores, que a Direção Nacional do Partido se disponha, como o desejam expressivas correntes partidárias, em todos os pontos do País, a definir uma postura partidária consentânea com a realidade surgida das urnas de 1986, com a visão do futuro próximo. Impõe-se que o partido assuma por inteiro, se lhe é permitido, a condição de componente da Aliança Democrática, que se dispõe a dar sustentação política ao Governo, para tal buscando o espaço correspondente à sua importância no contexto que fez surgir e mantém a chamada Nova República. Se não lhe é permitido, que busque postura independente que lhe possibilite, mantendo os compromissos programáticos, livrar-se do ônus de um governo ao qual não pertence, do qual não participa adequadamente e que lhe é, freqüentemente, hostil.

Ao final do nosso pronunciamento, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, sentimos que é anseio coletivo dos integrantes do Partido da Frente Liberal essa tomada de posição que acabo de relatar a esta Casa, a única forma capaz de fazer-nos credores do respeito do povo brasileiro, uma vez que, como representantes do povo, Deputados Constituintes, temos de receber das autoridades do Governo todos os esclarecimentos necessários ao momento político e, particularmente, econômico, contribuindo para as decisões governamentais e delas participando, a fim de que o Brasil saia do caos em que vive no momento, para que, no futuro, no julgamento da História, não sejamos apontados com omissos irresponsáveis, mas como Parlamentares Constituintes que ajudaram a construir um Brasil melhor, e deram ao povo brasileiro a Constituição que ele espera.

O SR. MAURICIO FRUET (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, encaminho pedido de informação sobre valor total da dívida externa, quais as entidades credoras, prazo de pagamento, valores dos juros e taxas, organismos federais, estaduais, municipais para os quais o dinheiro emprestado foi destinado.

É o seguinte o texto do requerimento:

"Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados.
Nos termos do que dispõe o art. 30, parágrafo único, alínea c, da Constituição Federal, combinado com os arts. 127, inciso II e 130, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência se digne determinar o encaminhamento do presente Requerimento de Informações ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República e aos Srs. Ministros da Área Econômica, para que esclareçam determinadas questões da dívida externa, nos termos em que se seguem:

1) Qual o valor total, nesta data, da dívida externa?

2) Quais as entidades financeiras credoras, discriminando-se:

A) Data em que foram contraídos os empréstimos.

B) Valor dos juros, taxas e demais encargos financeiros cobrados sobre o principal da dívida.

C) Prazo de amortização do montante principal e dos juros.

D) Data de renegociação, as novas condições de pagamento estabelecidas e a que prazo.

3) Quais os órgãos brasileiros e, bem assim, as instituições de Direito Público interno estaduais e municipais beneficiados pelos empréstimos externos, discriminando-se:

A) A aplicação dos recursos obtidos em projetos e obras.

B) Prazo e forma de pagamento do montante principal e dos juros.

Justificação

"Não existe nada de secreto no Governo Democrático? Todas as operações dos governantes devem ser conhecidas pelo Povo Soberano, exceto algumas medidas de segurança pública, que ele deve conhecer apenas quando cessar o perigo."

"Catecismo Republicano", de Michele Natale (o bispo de Vico, justificado em Nápoles á 20 de agosto de 1799).

Quem paga precisa saber o porquê. Para quem. A que juros e a que taxas. Onde o dinheiro emprestado foi empregado. Quando? Por quem?

Em vista dos grandes sacrifícios impostos ao País pelo pagamento da dívida externa, urgem ser informados o Congresso Nacional e a população brasileira, dos termos exatos em que a negociação vem se processando, razão pela qual se formula o presente Requerimento de Informação.

Brasília, 19 de fevereiro de 1987
Deputado Maurício Fruet (PMDB – PR).

O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB – CE)

Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Deputados, ano após ano, aumenta o número de lamentáveis ocorrências no interior do País, com perda de numerosas vidas, como decorrência do conflito entre posseiros e proprietários, haja ou "grilagem" de terras, exista ou não anterior posse mansa e pacífica das glebas disputadas.

Precisamos, evidentemente, de uma reforma agrária, num País em que menos de um décimo da população detém a posse da terra e mais de noventa por cento dos lavradores têm de sujeitar-se à condição de empregados.

Esse quadro representa a estratificação de mais de quatro séculos de ocupação medieval da terra, em proveito de latifundiários e em detrimento da produção agrícola nacional.

A vigência, há vinte anos, do Estatuto da Terra em quase nada dirimiu a situação calamitosa, mas, ao contrário, embora distribuídos centenas de milhares de títulos de propriedade a posseiros e lavradores sem terra, a violência se avoluma, perturbando gravemente a produção.

Durante os últimos três anos, a produção nacional de grãos não atendeu à demanda interna, e tivemos de importar trigo, milho, feijão e arroz. Ninguém ignora que os cereais fora o trigo e a soja – são produzidos, em maior quantidade pelos pequenos lavradores, por tratar-se de lavoura de subsistência, da qual vendem os excedentes do consumo. Pode-se depreender desse fato que, quanto maior o número de pequenas e médias propriedades no País, tanto mais poderemos obter auto-suficiência em gêneros alimentícios, com excedentes exportáveis.

Todas essas questões envolvem não apenas um problema econômico, mas de segurança in-

terna. Adensando-se o conflito, os "bóias-frias" continuarão favelando os grandes centros urbanos, enquanto, no interior crescentemente despovoado, não haverá quem toque as lavouras, ainda não suficientemente mecanizadas, afora os Estados do Sul, para permitir a liberação de mão-de-obra.

Tais conflitos, no entanto, podem ser em grau de parte superados, se houver maior interveniência do Judiciário na solução das pendências entre proprietários da terra e servos da gleba. Para que haja essa maior interveniência, impõe-se a criação da Justiça Agrária, para apreciar todas as pendências das surgidas em torno da propriedade e da posse dessas glebas.

Atualmente, a justiça comum se encontra sobrecarregada com milhares de feitos, envolvendo interesses de trabalhadores e homens do campo agravada a questão fundiária.

Diante disso, esperamos que a Constituinte faça inserir, no corpo da futura Carta, dispositivo que autorize a organização da Justiça Agrária no País.

Era o que tínhamos a dizer.

não deve oferecer alterações substanciais nos contratos dos aluguéis comerciais, limitando-se aos residenciais, que, em toda o lugar do mundo merecem tratamento especial com vistas à proteção dos inquilinos de baixa renda. A medida legal deve, salvo melhor juízo, seguir uma linha política adotada em outras questões, em que se procura sempre a proteção social dos mais pobres e maior liberdade de mercado para quem não necessita desta proteção.

Registro minha preocupação e a do PMDB. Inclusive formulou apelo ao Presidente José Sarney no sentido de que os aluguéis não sejam automaticamente reajustados com a inflação registrada no período. É insuportável. Todos os contratos, realmente, devem ser revistos, exatamente nas datas previstas. Todavia, obedecendo a uma variação tolerada e permitida para os bolsos dos inquilinos. Não deve haver gatilho para o aluguel, mas somente para os salários dos trabalhadores. Os aluguéis sempre estiveram indexados à OTN, e que não se pretenda alterar isto, embora possa ser alterado o dispositivo do DL nº 2290, pelo qual não se permitem contratos inferiores a um ano.

Concluo, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, afirmando que estou preocupado como fato de a legislação que aí vem, referente aos inquilinos, não se constituir em desestímulo à construção civil, o que iria repercutir negativamente dentro de alguns anos. Entretanto, não se pode impor um aluguel insuportável às classes de menor renda. É desumano e cruel. É uma agonia, a maioria dos inquilinos não consegue resistir, e muitos já não comem direito, perderam o humor e dormem mal, por culpa de um pesadelo comum a todos: ver entrar um dia, porta adentro, oficiais de Justiça, com ordem de colocar na rua sua família e a mobília. Por todo o País há milhares que vivem o terror do cotidiano, ameaçados até de morte por seus aventureiros locadores. Se a maioria dos inquilinos cede à violência, às trapaças miúdas e às chantagens de proprietários que desconhecem ou ignoram a lei, há muitos outros que resistem. A cada dia, à revelia dos políticos, os proprietários de imóveis aprofundam-se no estudo da legislação a que devotam desprezo e vão armado, como uma onda gigantesca, um movimento que coloca em situação desfavorável não apenas o Governo, mas o próprio conceito de uso da propriedade privada.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, faço um veemente apelo ao Presidente José Sarney para que solucione o problema, efetivamente muito grave. A expectativa é muito grande. Ninguém sabe o que irá acontecer, e será muito difícil o Governo encontrar um meio termo que satisfaça os interesses dos gananciosos proprietários e dos modestos locatários.

Ainda voltarei ao assunto.

O SR. ALUÍZO CAMPOS (PMDB – PB)
Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente o Jornal do Brasil e a Revista Veja divulgaram recentemente comentários desabonadores à conduta pública do Senador Huberto Lucena, atual Presidente do Senado Federal, nosso eminente conterrâneo e correligionário, que também preside e lidera o PMDB na Paraíba.

Os seus conterrâneos, especialmente a bancada peemedebista paraibana no Congresso Nacional, em nome da qual também falo, expressam sua repulsa àquelas divulgações, manifestando-se solidários com o Senador Huberto Lucena, cuja probidade e elevação de comportamento, na vida política e particular, merecem o maior respeito.

Eis o texto da mencionada nota:

"A propósito de noticiário publicado na edição de domingo, dia 8 último, pelo "Jornal do Brasil", o Presidente do Senado Federal, Humberto Lucena, emitiu a seguinte nota oficial:

"Aprendi com José Américo de Almeida, que foi meu oráculo na política, que o homem público não deixa acusação sem resposta".

Por isso e para preservar minha imagem, considero do meu indeclinável dever levar à opinião pública os necessários esclarecimentos a respeito de matéria publicada na edição de domingo último, dia 8, pelo "Jornal do Brasil", sob o título sensacionalista: "Presidente do Senado deixa apartamento com a filha."

Todos os ex-presidentes, ao assumirem suas funções, conservaram o apartamento funcional, até porque o mandato de dirigente da Mesa-Diretora é de dois anos, enquanto o de Senador é de oito. No meu caso, acabo de ser reeleito e, ao encerrar o meu período como Presidente, ainda me restarão seis anos de mandato.

O telefone instalado no meu apartamento funcional é particular, tem o número 244-3024 e suas contas, portanto, não são pagas pelo Senado, ao contrário do que informa erradamente o "Jornal do Brasil".

As prerrogativas decorrentes do exercício do cargo de Presidente do Senado, com a residência do Lago Sul, dois automóveis – um de meu uso exclusivo – não foram criadas por mim. São inerentes à alta representatividade do cargo que exerce, por escolha quase unânime dos meus pares. Trata-se, como sabe a Nação, do terceiro cargo na hierarquia do primeiro escalão da República e seu detentor é, ademais, o Presidente do Poder Legislativo.

Quanto a manter dois gabinetes, esclareço que um é o da Presidência do Senado Federal e o outro o meu gabinete de apoio, onde, como Senador, recebo e despacho minha correspondência de parlamentar pela Paraíba e concedo audiências a todos aqueles que freqüentemente me procuram.

Meu irmão Solon de Lucena foi nomeado para o Senado em 1972, por ato do então Senador Ruy Carneiro, numa época em que eu não tinha mandato parlamentar e prestava serviços à Presidência dos "Diários Associados", no Rio de Janeiro.

Meu filho exerce apenas um cargo em comissão e, portanto, de confiança, no Gabinete da Liderança do PMDB. Não pertence, portanto, ao quadro de funcionários do Senado, nem estatutário, nem celetista.

Depois de minha posse na Presidência do Senado, permaneci tão absorvido no desempenho de minhas árduas tarefas administrativas, não me sobrando tempo para comparecer a audiências com Ministros de Estado – atividade que considero absolutamente normal –, e que quase sempre se destinam a assuntos de interesse do meu Estado e do interesse nacional.

É até ridícula a informação de que eu teria pleiteado ao Presidente do CNPq, Roberto Santos, uma verba para ajudar um correligionário da Paraíba a instalar um açougue. Está aí o atual Ministro da Saúde para comprovar o que digo.

Não me atinge também a denúncia de que consegui nomear alguns paraibanos ilustres para o segundo escalão do Governo Federal.

Modéstia à parte, por como líder do PMDB e da oposição no Senado, por três anos consecutivos, fui um dos artífices da Nova República. Escolhido por Tancredo Neves para as funções de líder do Governo no Senado, ouvi do saudoso ex-Presidente que o PMDB da Paraíba seria contemplado com algumas posições no segundo escalão, já que não fora possível nomear um Ministro paraibano. E, realmente, como Presidente do PMDB daquele Estado, coordenei, junto ao Presidente José Sarney, as nomeações do Dr. Antônio Mariz, hoje Deputado Federal, para Diretor do BNH; do Dr. Mário Silveira, para Diretor do Banco do Brasil; do Dr. Ivandro Cunha Lima, para Diretor do BNDES; do Dr. Ronald Queiroz, para Diretor da COBAL; e do Dr. Aderbal Maia, para Diretor do BNCC. Indago em que essas indicações denigrem a minha vida pública? Todos eles desempenham ou desempenharam esses cargos com a maior competência e absoluta probidade.

Os cargos federais do terceiro escalão, na Paraíba, são ocupados hoje, naturalmente, por titulares indicados pelo PMDB. Não foram, assim, indicações pessoais minhas. O que não seria possível era deixar naqueles cargos os que os vinham exercendo ao longo de 20 anos de ditadura, sob o amparo da extinta ARENA e, depois, do PDS.

Quanto à minha esposa, que não foi poupada no noticiário, esclareço ter sido proprietária de uma microempresa em Brasília, cujo telefone era comercial e tinha o número 225-8113.

Afinal, no ano passado, quando estive entre a vida e a morte, em São Paulo, a única pessoa que permaneceu no hospital, e, depois, no hotel, como minha acompanhante, foi justamente minha esposa, Ruth Maria Heusi de Lucena, o que me parece absolutamente normal num momento como aquele. Os parentes e amigos que viajaram a São Paulo, por ocasião dessa penosa e grave enfermidade, custearam seus gastos de locomoção e estada por conta própria, ao contrário do que equivocadamente, informa o "Jornal do Brasil".

O que me surpreende é que a matéria nada registre sobre minha vida pública e a luta que empreendi, desde 1964, contra a ditadura militar.

Fundador do ex-MDB, líder deste partido e da oposição na Câmara dos Deputados, de fins de 1969 a janeiro 1971, nos momentos mais sombrios do autoritarismo, durante o Governo Médici, líder do MDB e do PMDB e da oposição no Senado e líder do Governo no Senado, tenho para mim, no íntimo de minha consciência, que mereço mais respeito.

O único patrimônio que formei e de que mais me orgulho, nessa longa trajetória, é o meu nome, daí resultando várias eleições e reeleições, para Deputado Estadual, Deputado Federal e Senador.

No momento em que se reúne a Assembléa Nacional Constituinte, polarizando a esperança de toda a Nação brasileira, fica a indagação, sobre quais seriam os interesses em jogo, quando se procura atingir, de forma sensacionalista, através do Presidente do Senado, o próprio Poder Legislativo.

Brasília, 10 de fevereiro de 1987.

SENADOR HUMBERTO LUCENA
Presidente do Senado Federal

O SR. ANTÔNIO UENO (PFL-PR).
Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, conduzido pela sexta vez consecutiva nesta Casa, com a missão superior de ajudar na elaboração de uma nova Carta para o País, devo a espírito a Deus, para que não me falte com sua inspiração, enquanto dirijo ao povo paranaense a minha emocionada gratidão, prometendo, como venho fazendo, desde Vereador em Assai, em 1955, pelo espaço de trinta e dois anos, o cumprimento do meu dever de servir ao meu Estado e à Nação, mobilizando o meu entusiasmo e todas as reservas do meu patriotismo.

Nossa atenção será especialmente dedicada à reforma constitucional, a fim de que a Lei Maior atenda às aspirações de todo o povo, fortaleça o federalismo brasileiro, encoraje a autonomia dos municípios e propicie uma justa distribuição da renda do País.

Precisamos escolher, ouvidos os argumentos dos companheiros e as vozes nas lideranças, entre o presidencialismo e o parlamentarismo, entre a centralização exacerbada e a divisão de rendas e responsabilidades com todas as unidades da Federação, reequilibrando os poderes, harmônicos e independentes, com a devolução ao Legislativo das suas tradicionais franquias e o fortalecimento do Poder Judiciário.

Tenho para mim, Sr. Presidente, que o mais avassalador problema nacional reside na situação econômico-financeira, que nos levou a um juro insuportável.

Mas não precisamos apenas de amparo ao menor, de assistência à maternidade, de escolas para todos, dos quatro aos quatorze anos, de creches para filhos de mulheres que trabalham, de assistência alimentar e sanitária a mais de metade da população.

Temos de estabelecer uma política agrícola duradoura que atenda aos anseios da agricultura, dê recursos financeiros às atividades primárias, dê proteção, crescente à mini e à pequena indústria. Se, no campo político, devemos encarar o problema da liberdade, assegurando os direitos humanos a toda a população, no campo econômico deve-se lutar por uma política de livre iniciativa, por uma economia de mercado, fundamento do desenvolvimento nacional, promovendo a melhoria da vida do povo.

Tais as nossas preocupações na Constituinte, procurando honrar a mandato que, mais uma vez, nos conferiu o povo paranaense.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Humberto Souto, Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides Secretário.

O Sr. Bocayuva Cunha: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BOCAJUVA CUNHA (PDT - RJ).
Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, são 16h31min. Portanto, já acabou, há muito tempo, a parte da sessão destinada ao Pequeno Expediente. Confesso a V. Ex.^a que transmito, aqui, a inquietação de alguns setores do Plenário, que não estão entendendo esta falta de rigor na observação do Regimento, quando todos aguardamos uma decisão extremamente importante por parte da Mesa constituinte.

Ontem, o eminente constituinte e nosso Presidente, Deputado Ulysses Guimarães, encerrou a sessão às 18h. Hoje, às 16h30min, V. Ex.^a continua

a convidar representantes do povo para ocuparem a tribuna, fazendo discursos de pinga-fogo. (Palmas.)

Queremos, Sr. Presidente, que seja cumprido o Regimento e também a palavra do Presidente da Constituinte, no sentido de que nossa questão de ordem – que é uma coisa extremamente importante – seja resolvida e agora. Felizmente, vejo chegar aqui o Presidente Ulysses Guimarães.

O Sr. Mauro Benevides, Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. constituintes, inicialmente desejo informar a V. Ex.^a que a relativa demora da vinda do Presidente para tratar do assunto que é do conhecimento da Casa se deve à circunstância de que de foi informado de que havia por parte das lideranças, de algumas pelo menos, o propósito de se achar uma solução de entendimento, de consenso para esse problema.

É dever da Presidência, como coordenadora dos trabalhos, sempre que possível – e tem sido minha tradição como Presidente –, tentar o entendimento. Se há consenso, um assunto polêmico se resolve. Esta a razão por que não cheguei antes aqui para levar ao conhecimento da Casa o seguinte: convocação de Ministro de Estado para que compareça perante, a Câmara dos deputados e o Senado Federal é instituto parlamentarista inserido no regime presidencialista.

A Carta constitucional em vigor admite que os Ministros de Estado serão obrigados, a comparecer perante a Câmara dos Deputados, Senado Federal, ou qualquer de suas comissões, quando uma ou outra Câmara, por deliberação da maioria, os convocar para prestarem pessoalmente informações acerca de assunto previamente determinado.

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados complementa a convocatória constitucional do art. 267 ao art. 270, com arrolamentos circunstanciados para ordenar e viabilizar o comparecimento do Ministro. Como? Por deliberação da maioria, com a indicação das informações pretendidas; dentro de prazo não superiora vinte sessões para o seu comparecimento, com apresentação de quesitos sobre a matéria da convocação até cinco sessões antes do comparecimento do Ministro, que encaminhará até a sessão da véspera do seu comparecimento relatório ou exposição da matéria que exporá, para a distribuição aos Deputados; período em que o Ministro poderá usar a tribuna; forma de inscrição, através dos líderes, dos interpellantes.

O eminente líder do PDT, Constituinte Brandão Monteiro, e outras Lideranças encaminharam ao Presidente da Assembléa Nacional Constituinte, com apoio no art. 6º 1º da Resolução nº 1, de 1987, requerimento de sessão extraordinária, com a simultânea convocação do Ministro da Fazenda, Sr. Dílson Funaro.

A Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas preliminares para o funcionamento da Assembléa Nacional Constituinte até a aprovação do seu Regimento Interno, não disciplina a convocação de Ministro de Estado. Ela o faz expressamente em seu art. 26, parágrafo único, quanto ao pedido de informação, que também só é admitido por estar previsto na Constituição Federal, o que realmente ocorre em seu art. 31, parágrafo único, letra "C" também como exceção à norma da independência dos poderes.

Ressalte-se que o art. 26 das normas preliminares, ao enumerar taxativamente os requerimen-

tos, não contempla a convocação os Ministros e explicita os requerimentos de informações quando ambos representam decisão compulsória do Poder Legislativo que atinge o Poder Executivo. Carece, pois, de arrimo jurídico, inclusive por não constar das normas preliminares, adotadas pela própria Assembléa Nacional Constituinte, o requerimento em causa, não podendo ser recebido.

A Presidência encaminha a matéria à Mesa da Câmara dos Deputados, para que o submeta ao respectivo Plenário, conforme a legislação constitucional e regimental em vigor.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, todos nós, Constituintes de 1987, encaramos em V. Ex.^a a representação máxima da vocação democrática do povo brasileiro. Ouvimos atentamente as ponderações de V. Ex.^a em seu despacho. Todavia, não podem as Lideranças e demais Constituintes que, emocionados, assinaram o documento que está em seu poder, concordar com a decisão de V. Ex.^a

Neste momento histórico – assumindo a responsabilidade de nossa decisão e considerando que, à luz de toda a história constitucional brasileira, compete à Assembléa Nacional Constituinte a deliberação sobre assuntos desta natureza – com todo o respeito, Sr. Presidente, sem desmerecer a admiração que temos por V. Ex.^a, neste momento estamos fazendo a entrega de recurso, para que V. Ex.^a submeta à apreciação do Plenário a decisão desta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa ouviu a proposta do eminente Constituinte, e a decisão da Presidência é a seguinte: o recurso ao Plenário é admitido, por não se tratar de questão de ordem, pois as mesmas são conclusivamente decididas pela Presidência, bem como por existir o Regimento Comum da Assembléa Nacional Constituinte, des caracterizando precedente.

O recurso de V. Ex.^a é deferido. (Palmas.)

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Dou a palavra a V. Ex.^a para completar sua intervenção.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, agradecemos a extraordinária demonstração de espírito público de V. Ex.^a e estamos neste momento, protocolarmente, fazendo a entrega do recurso às mãos dessa Presidência, acompanhado de todas as assinaturas.

O SR. IBSEN PINHEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, a visão de V. Ex.^a, ao mesmo passo em que faz honra ao espírito democrático com que preside esta Casa, remete obrigatoriamente a bancada do PMDB a manifestar algumas considerações a este Plenário, ainda que sucintas, na hora em que se apresta

para decidir, pelo voto, a questão suscitada pelo requerimento.

Importa registrar, Sr. Presidente, que a bancada do PMDB nesta Casa tem manifestado, desde a instalação dos trabalhos constituintes, seu apreço por toda e qualquer providência que implique a valorização da Assembléa Nacional Constituinte e afirmação da sua soberania. E dentro desta linha de conduta que caracteriza a orientação da nossa bancada, temos que a convocação de um Ministro de Estado por esta Assembléa Nacional Constituinte terá de ser feita no tempo devido, como um ato de soberania, o que, ademais, acrescenta ao trabalho de elaboração constitucional. No entanto, é indispensável registrar também que, a soberania de um órgão colegiado do mais alto nível, como esta Assembléa Nacional Constituinte, está adstrita a normas próprias e deve submeter-se a elas. A convocação de um Ministro de Estado não está prevista nas normas preliminares que regulam os trabalhos desta Assembléa neste momento, mesmo porque não poderia estar, eis que tais normas se destinam exclusivamente a disciplinar os trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte no processo de elaboração do seu Regimento Interno.

Nestas condições, Sr. Presidente, qualquer decisão que viole as regras da sua própria convivência induz a risco de uma Assembléa Nacional Constituinte errática, não submetida a sua própria limitação. É por isso que a bancada do PMDB, tendo em vista as normas disciplinares da própria Assembléa Nacional Constituinte e o fato de que, dentro de pouco mais do que algumas horas ou dias, teremos aqui um Regimento Interno, entende que esta não é a forma de fazê-lo, já que viola a regra indispensável da convivência democrática.

Por esta razão, a bancada do PMDB vota contrariamente à aprovação deste requerimento, embora reitere sua manifestação de que em qualquer tempo, desde que feita regularmente, a convocação de Ministros de Estado pode ser um ato de afirmação da Assembléa Nacional Constituinte. Mas sem regra, sem lei, sem norma, sem as cautelas que devem presidir a convivência democrática não temos soberania; temos, isto sim, a falta de regras que induza a algo que certamente colide com o princípio que devemos afirmar. Votamos enfaticamente contra o modo como se pretende estabelecer a convocação de um Ministro.

Socorro-me da leitura do texto para a consideração dos Srs. Constituintes. Os requerimentos estão explicitamente previstos no art. 26 e deverão estar adstritos à suas seis hipóteses. Não há fundamento legal para que se pretenda, ao arrepio das normas disciplinares preliminares, as únicas regras que regulam os trabalhos desta Casa até a aprovação do seu Regimento Interno, encaminhar tal requerimento. Imagino o risco de que se inicie um processo tumultuado e tumultuário, que em nada contribuirá para o trabalho de elaboração constitucional, tarefa de que o povo nos incumbiu. Que a cumprimos com soberania, sim, com independência, sim, mas com ordem, com respeito às normas estabelecidas. Votamos enfaticamente contra a aprovação deste requerimento, pela forma atropelada com que foi produzido, pois não encontra guarda em nenhuma letra, em nenhum artigo sequer da única lei que preside os trabalhos desta Casa: as normas preliminares.

Esta é a posição da bancada do PMDB nesta Casa, para que se preserve a própria razão de ser dos trabalhos constituintes, que se devem estar em normas expressas para a garantia do seu funcionamento cabal, perfeito, afim de que se conduza ao seu alto destino a tarefa que o povo nos cometeu. (Palmas.)

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP):

Sem revisão do orador: – Sr. Presidente, com base no art. 28 das normas provisórias, solicito a V. Ex.^a, como Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, que processe a votação pelo sistema nominal, convocando os Parlamentares a que nominalmente expressem seu voto.

Assim como outros líderes que assinaram a proposição convocando o Sr. Ministro da Fazenda, entendemos que a votação desse requerimento é o exercício da soberania da Assembléia Nacional Constituinte, realizado de maneira democrática, principalmente no momento grave por que passa o País em relação à sua situação econômica. Para que a nossa posição fique clara e cristalina, cada Constituinte deverá, nominalmente, pronunciar o seu voto sobre o requerimento.

Esta é a solicitação que faço a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido. A chamada será feita nominalmente.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ):

Sem revisão do orador: – Sr. Presidente, neste momento, que é ainda o de Comunicações de Liderança, antes da votação, quero dizer a V. Ex.^a, que a bancada do PDS, como todas as demais desta Casa, está impressionada com a argumentação do PMDB, através de seu Vice-Líder Ibsen Pinheiro, V. Ex.^a se recorda de que, em 28 de fevereiro do ano passado, foi proclamado o Plano Cruzado, e, no dia 4 de março o Sr. Dilson Funaro veio aqui, por oferta própria, para expor aos Deputados a posição assumida pelo Governo. Naquele dia, com euforia total, S. Ex.^a e nos disse, a todos, que a inflação estava acabada, que a ciranda financeira havia terminado e que o cruzado passava a ser o "dólar verde-amarelo". Hoje, não há nem dólar para pagar a dívida lá fora!

Sr. Presidente, comprehendo o receio do PMDB – quem te viu e quem te vê! –, porque o Banco Central divulga hoje que o Governo da austeridade aumentou o meio circulante, de fevereiro do ano passado a Janeiro deste ano, em 250%; aumentou suas despesas, no mesmo período, em 314%; e o déficit de caixa, nesse período, foi de 54 bilhões de cruzados. Sr. Presidente, é por isso que o Ministro Funaro não quer vir aqui, e é lógico que não o queira. S. Ex.^a não pode vir aqui porque o seu plano tinha de dar certo e deu tudo errado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. LYZÂNEAS MACIEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT – RJ): **Sem revisão do orador:** – Sr. Presidente, o ato que se vai perpetrar aqui hoje é de definição de soberania.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa pede a atenção do Plenário. Se puderem ocupar os lugares – inclusive para a chamada

que, dentro em breve, será feita – colaborarão para a ordem e para ouvir o orador que está na tribuna.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL: – Sr. Presidente, eu só queria dizer a V. Ex.^a, que representa talvez símbolo de resistência para a transformação da questão da soberania, que não há meia soberania. Soberania é como dignidade: é inteira ou não. E estamos tentando aqui regulamentar a soberania. Quero apenas fazer um reparo para que figure nos Anais desta Casa. Foi feita a referência de que o PMDB inteiro estava contra essa convocação. Quero chamar a atenção dos meus pares para o fato de que não é todo o PMDB. Há dezenas de Constituintes do PMDB que estão de pleno acordo com a convocação do Ministro Dílson Funaro. Tenho aqui a assinatura desses deputados. Assim, espero que se registre que não se trata da totalidade do PMDB, mas de uma parcela do partido, que agora quer mudar as regras do jogo e, naturalmente, adotar meia soberania.

É o reparo que faço, para honra da dignidade de dezenas de parlamentares do PMDB que não se conformaram com essa restrição à soberania desta Casa. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa, conforme sempre faz, e no intuito de que haja **quorum** para deliberação, suspende a sessão por quinze minutos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se iniciar a votação. A Mesa pede a atenção do Plenário. A Casa está inteirada de que houve uma decisão da Presidência. Desta decisão foi interposto recurso ao Plenário, deferido pela Presidência. A votação será do recurso. Quem disser sim está desejando aprovar o recurso, consequentemente invalidando a decisão do Presidente. Quem disser não, obviamente, estará apoiando a decisão da Presidência, invalidando, desta forma, o recurso.

A votação, esclareço, será do recurso. Quem quiser prover o recurso irá manifestar-se sim.

Pelo art. 30 das Normas, qualquer deliberação – e estou enunciando **Ipsius verbis** – do Plenário Constituinte deverá ser pela maioria absoluta. Para haver decisão, no caso do provimento do recurso, serão necessários 280 votos sim ao recurso. Só assim ele será considerado provido.

O SR. LUIZ HENRIQUE: – Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC): **Sem revisão do orador:** – Sr. Presidente, nos termos da exposição já feita pelo Vice-Líder Ibsen Pinheiro, quero esclarecer o meu voto, que é "não" ao recurso. (Palmas.)

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG): **Sem revisão do orador:** – Sr. Presidente, quem vota sim vota pelo recurso e pela convocação do Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – quem votar sim vota a favor do recurso e contra a decisão

de V. Ex.^a, impedindo, a vinda do Sr. Ministro à Assembléia Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não; se houver o provimento do recurso, a Casa será consultada sobre a convocação. A decisão a ser tomada é exclusivamente quanto ao pronunciamento ou à decisão presidencial.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, desejo apenas esclarecer o seguinte: quem votar sim vota a favor do recurso. Então, haverá uma votação a respeito da vinda do Sr. Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito grato a V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA): **Sem revisão do orador:** – A fim de orientar sua bancada, o Líder do Partido da Frente Liberal vota não, porque entende que essa convocação deve ser feita pela Câmara dos Deputados e não pela Assembléia Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP): **Sem revisão do orador:** – Para orientação da bancada do PTB, o voto da Liderança é não.

O SR. JOSÉ GENUÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP): **Sem revisão do orador:** – Sr. Presidente, desejo apenas um esclarecimento. O § 2º do art. 6º das normas regimentais provisórias estabelece que o requerimento apresentado por 20 Constituintes deve ser submetido ao Plenário para votação. A nossa solicitação à Mesa é no sentido de que seja realizada a votação do requerimento de convocação do Sr. Ministro da Fazenda Dílson Funaro. Então, está sendo votado o requerimento de convocação?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa irá decidir sobre esta questão de ordem. Houve um recurso, vai-se votar o recurso. Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação.

Sim 121

Não 253

Abstenção 2

TOTAL 376

O Recurso não foi aprovado.

Votaram: SIM

Abigail Feitosa – PMDB;
Ademir Andrade – PMDB;
Adhemar de Barros Filho – PDT;
Adolfo Oliveira – PL;
Adroaldo Streck – PDT;

Adylson Motta – PDS;
 Aécio de Borba – PDS;
 Afif Domingos – PL;
 Agassiz Almeida – PMDB;
 Agripino de Oliveira Lima – PFL;
 Aldo Arantes – PC do B;
 Amaral Netto – PDS;
 Amaury Müller – PDT;
 Antero de Barros – PMDB;
 Antonio Farias – PMDB;
 Átila Lira – PFL;
 Augusto Carvalho – PCB;
 Benedita da Silva – PT;
 Beth Azize – PSB;
 Bocayuva Cunha – PDT;
 Bonifácio de Andrade – PDS;
 Carlos Alberto Caó – PDT;
 Carlos Cardinal – PDT;
 Cássio Cunha Lima – PMDB;
 César Cais Neto – PDS;
 César Maia – PDT;
 Chagas Duarte – PFL;
 Chico Humberto – PDT;
 Christóvam Chiaradá – PFL;
 Cristina Tavares – PMDB;
 Cunha Bueno – PDS;
 Domingos Leonelli – PMDB;
 Edésio Frias – PDT;
 Edmê Tavares – PFL;
 Edmilson Valentim – PC do B;
 Eduardo Bonfim – PC do B;
 Eduardo Jorge – PT;
 Eraldo Trindade – PFL;
 Evaldo Gonçalves – PFL;
 Fábio Feldmann – PMDB;
 Ferez Nader – PDT;
 Fernando Lyra – PMDB;
 Fernando Santana – PCB;
 Florestan Fernandes – PT;
 Florízeno Paixão – PDT;
 Francisco Rossi – PTB;
 Gerson Peres – PDS;
 Gumerindo Milhomem – PT;
 Haroldo Lima – PC do B;
 Haroldo Sabóia – PMDB;
 Irma Passoni – PT;
 Itamar Franco – PL;
 Jairo Carneiro – PFL;
 Jailes Fontoura – PFL;
 Jamil Haddad – PSB;
 Jesualdo Cavalcanti – PFL;
 João de Deus Antunes – PDT;
 João Paulo – PT;
 Jofran Frejat – PFL;
 Jonas Pinheiro – PFL;
 José Fernandes – PDT;
 José Genoíno – PT;
 José Luiz de Sá – PL;
 José Luiz Maia – PDS;
 José Maria Eymael – PDC;
 José Maurício – PDT;
 Juarez Antunes – PDT;
 Lavoisier Maia – PDS;
 Lídice da Mata – PC do B;
 Lúcia Braga – PFL;
 Luiz Gushiken – PT;
 Luiz Inácio Lula da Silva – PT;
 Luiz Salomão – PDT;
 Lysâneas Maciel – PDT;
 Maria de Lourdes Abadia – PFL;
 Maurício Corrêa – PDT;
 Mello Reis – PDS;
 Mendes Thame – PFL;
 Milton Barbosa – PMDB;
 Moema São Thiago – PDT;
 Myrian Portella – PDS;
 Narciso Mendes – PDS;

Nelson Aguiar – PMDB;
 Nelson Seixas – PDT;
 Noel de Carvalho – PDT;
 Olívio Dutra – PT;
 Oscar Corrêa – PFL;
 Osvaldo Bender – PDS;
 Paulo Delgado – PT;
 Paulo Paim – PT;
 Paulo Roberto Cunha – PDC;
 Pedro Canedo – PFL;
 Plínio Arruda Sampaio – PT;
 Raquel Cândido – PFL;
 Raquel Capiberibe – PMDB;
 Raul Ferraz – PMDB;
 Renan Calheiros – PMDB;
 Roberto Balestra – PDC;
 Roberto D'Ávila – PDT;
 Roberto Freire – PCB;
 Rose de Freitas – PMDB;
 Ruberval Pilotto – PDS;
 Sigmarinha Seixas – PMDB;
 Siqueira Campos – PDC;
 Telmo Kirst – PDS;
 Tidei de Lima – PMDB;
 Ubiratan Spinelli – PDS;
 Uldurico Pinto – PMDB;
 Valmir Campelo – PFL;
 Vasco Alves – PMDB;
 Vicente Bogo – PMDB;
 Victor Faccioni – PDS;
 Vinícius Cansanção – PFL;
 Virgílio Galassi – PDS;
 Virgílio Guimarães – PT;
 Virgílio Távora – PDS;
 Vitor Buaiz – PT;
 Vivaldo Barbosa – PDT;
 Vladimir Palmeira – PT;
 Waldyr Pugliesi – PMDB;
 Wilma Maia – PDS;
 Votaram NÃO:
 Acival Gomes – PMDB;
 Aécio Neves – PMDB;
 Afonso Arinos – PFL;
 Airton Sandoval – PMDB;
 Alarico Abib – PMDB;
 Albano Franco – PMDB;
 Alceni Guerra – PFL;
 Alécio Dias – PFL;
 Alexandre Puzyna – PMDB;
 Alfredo Campos – PMDB;
 Almir Gabriel – PMDB;
 Aloysio Chaves – PFL;
 Aluízio Campos – PMDB;
 Alysson Paulinelli – PFL;
 Ângelo Magalhães – PFL;
 Anna Maria Rattes – PMDB;
 Antônio Brito – PMDB;
 Antônio Câmara – PMDB;
 Antônio Carlos Konder Reis – PDS;
 Antonio de Jesus – PMDB;
 Antonio Mariz – PMDB;
 Antonio Perosa – PMDB;
 Arnaldo Moraes – PMDB;
 Arnaldo Prieto – PFL;
 Artur da Távola – PMDB;
 Asdrubal Bentes – PMDB;
 Assis Canuto – PFL;
 Basílio Villani – PMDB;
 Benedicto Monteiro – PMDB;
 Benito Gama – PFL;
 Bernardo Cabral – PMDB;
 Caio Pompeu – PMDB;
 Cardoso Alves – PMDB;
 Carlos Benevides – PMDB;
 Carlos Chiarelli – PFL;
 Carlos Cotta – PMDB;
 Carlos De'Carli – PMDB;

Carlos Mosconi – PMDB;
 Carlos Sant'Ana – PMDB;
 Celso Dourado – PMDB;
 Chagas Neto – PMDB;
 Chagas Rodrigues – PMDB;
 Cid Carvalho – PMDB;
 Costa Ferreira – PFL;
 Dálton Canabrava – PMDB;
 Darcy Deitos – PMDB;
 Daso Coimbra – PMDB;
 Del Bosco Amaral – PMDB;
 Denisar Arneiro – PMDB;
 Dionísio Hage – PFL;
 Dirce Tutu Quadros – PSC;
 Dirceu Carneiro – PMDB;
 Eduardo Moreira – PMDB;
 Egídio Ferreira Lima – PMDB;
 Eliel Rodrigues – PMDB;
 Eliézer Moreira – PFL;
 Eraldo Tinoco – PFL;
 Erico Pegoraro – PFL;
 Ervin Bonkoski – PMDB;
 Euclides Scalco – PMDB;
 Expedito Machado – PMDB;
 Ézio Ferreira – PFL;
 Fábio Lucena – PMDB;
 Fábio Raunheitti – PTB;
 Farabulini Júnior – PIB;
 Fausto Rocha – PFL;
 Fernando Bezerra Coelho – PMDB;
 Fernando Cunha – PMDB;
 Fernando Gasparian – PMDB;
 Fernando Gomes – PMDB;
 Fernando Henrique Cardoso – PMDB;
 Fernando Velasco – PMDB;
 Flavio Palmier da Veiga – PMDB;
 Francisco Benjamim – PFL;
 Francisco Carneiro – PMDB;
 Francisco Küster – PMDB;
 Francisco Rollemburg – PMDB;
 Furtado Leite – PFL;
 Gabriel Guerreiro – PMDB;
 Gastone Righi – PTB;
 Genebaldo Correia – PMDB;
 Genésio Bernardino – PMDB;
 Geovani Borges – PFL;
 Geraldo Alckmin – PMDB;
 Geraldo Campos – PMDB;
 Geraldo Melo – PMDB;
 Gerson Camata – PMDB;
 Gidel Dantas – PMDB;
 Gil César – PMDB;
 Gonzaga Patriota – PMDB;
 Hélio Costa – PMDB;
 Hélio Gueiros – PMDB;
 Henrique Córdova – PDS;
 Henrique Eduardo Alves – PMDB;
 Heráclito Fortes – PMDB;
 Homero Santos – PFL;
 Hugo Napoleão – PFL;
 Humberto Lucena – PMDB;
 Iberê Ferreira – PFL;
 Ibsen Pinheiro – PFL;
 Inocêncio Oliveira – PFL;
 Irajá Rodrigues – PMDB;
 Iram Saraiva – PMDB;
 Irapuan Costa Júnior – PMDB;
 Ismael Wanderley – PMDB;
 Ivo Cersóimo – PMDB;
 Ivo Lech – PMDB;
 Ivo Mainardi – PMDB;
 Jacy Scanagatta – PFL;
 Jarbas Passarinho – PDS;
 Jayme Palharin – PFL;
 Jayme Santana – PFL;
 Jesus Tajra – PFL;
 João Agripino – PMDB;

João Calmon – PMDB;
 João Cunha – PMDB;
 João Herrmann Neto – PMDB;
 João Machado Rollemberg – PFL;
 João Natal – PMDB;
 Joaquim Beviláqua – PTB;
 Joaquim Francisco – PFL;
 Joaquim Hayckel – PMDB;
 Joaquim Sucena – PMDB;
 Jorge Vianna – PFL;
 José Agripino – PFL;
 José Carlos Grecco – PMDB;
 José Carlos Sabóia – PMDB;
 José Carlos Vasconcelos – PMDB;
 José Costa – PMDB;
 José Dutra – PMDB;
 José Egreja – PTB;
 José Elias – PTB;
 José Elias Murad – PTB;
 José Fogaça – PMDB;
 José Geraldo Ribeiro – PMDB;
 José Guedes – PMDB;
 José Inácio Ferreira – PMDB;
 José Lins – PFL;
 José Lourenço – PFL;
 José Maranhão – PMDB;
 José Mendonça Bezerra – PFL;
 José Moura – PFL;
 José Paulo Bisol – PMDB;
 José Richa – PMDB;
 José Serra – PMDB;
 José Tavares – PMDB;
 José Thomaz Nonô – PFL;
 José Tinoco – PFL;
 José Viana – PMDB;
 Júlio Costamilan – PMDB;
 Jutahy Júnior – PMDB;
 Jutahy Magalhães – PMDB;
 Koyu Iha – PMDB;
 Lael Varella – PFL;
 Lélio Souza – PMDB;
 Leopoldo Bessone – PMDB;
 Leur Lomanto – PFL;
 Lezio Sathler – PMDB;
 Loureiro Nunes Rocha – PMDB;
 Lúcia Vânia – PMDB;
 Lúcio Alcântara – PFL;
 Luís Eduardo – PFL;
 Luís Roberto Ponte – PMDB;
 Luiz Alberto Rodrigues – PMDB;
 Luiz Freire – PMDB;
 Luiz Henrique – PMDB;
 Luiz Marques – PFL;
 Luiz Soyer – PMDB;
 Maluly Neto – PFL;
 Manoel Castro – PFL;
 Mansueto de Lavor – PMDB;
 Marcelo Cordeiro – PMDB;
 Márcia Kubitschek – PMDB;
 Marcondes Gadelha – PFL;
 Marcos Lima – PMDB;
 Maria Lúcia – PMDB;
 Mário Assad – PFL;
 Mário Covas – PMDB;
 Maurício Fruet – PMDB;
 Maurício Pádua – PMDB;
 Maurício Ferreira Lima – PMDB;
 Mauro Benevides – PMDB;
 Mauro Campos – PMDB;
 Mauro Miranda – PMDB;
 Meira Filho – PMDB;
 Melo Freire – PMDB;
 Mendes Botelho – PTB;
 Mendes Ribeiro – PMDB;
 Messias Soares – PMDB;
 Milton Reis – PMDB;
 Miro Teixeira – PMDB;

Mussa Demes – PFL;
 Nabor Júnior – PMDB;
 Nelson Carneiro – PMDB;
 Nelson Jobim – PMDB;
 Nelson Wedekin – PMDB;
 Nelton Friedrich – PMDB;
 Nilson Gibson – PMDB;
 Nilson Sguarezi – PMDB;
 Nion Albernaz – PMDB;
 Nivaldo Machado – PFL;
 Nyder Barbosa – PMDB;
 Octávio Elísio – PMDB;
 Olavo Pires – PMDB;
 Onofre Corrêa – PMDB;
 Orlando Pacheco – PFL;
 Osmundo Rebouças – PMDB;
 Osvaldo Macedo – PMDB;
 Paes Landim – PFL;
 Paulo Marques – PFL;
 Paulo Mincarone – PMDB;
 Paulo Roberto – PMDB;
 Pimenta da Veiga – PMDB;
 Plínio Martins – PMDB;
 Pompeu de Souza – PMDB;
 Prisco Viana – PMDB;
 Rachid Saldanha Derzi – PMDB;
 Raimundo Bezerra – PMDB;
 Raimundo Lira – PMDB;
 Raimundo Rezende – PMDB;
 Renato Vianna – PMDB;
 Rita Camata – PMDB;
 Roberto Augusto – PTB;
 Roberto Brant – PMDB;
 Roberto Jefferson – PTB;
 Roberto Rollemberg – PMDB;
 Robson Marinho – PMDB;
 Rodrigues Palma – PMDB;
 Ronaldo Cezar Coelho – PMDB;
 Ronan Tito – PMDB;
 Rosa Prata – PMDB;
 Rospide Netto – PMDB;
 Salatiel Carvalho – PFL;
 Sandra Cavalcanti – PFL;
 Sérgio Brito – PFL;
 Sérgio Spada – PMDB;
 Sérgio Werneck – PMDB;
 Severo Gomes – PMDB;
 Sónon Borges dos Reis – PTB;
 Stélio Dias – PFL;
 Teotônio Viléla Filho – PMDB;
 Theodoro Mendes – PMDB;
 Ubiratan Aguiar – PMDB;
 Valter Pereira – PMDB;
 Victor Fontana – PFL;
 Victor Trovão – PFL;
 Vingt Rosado – PMDB;
 Virgildálio de Senda – PMDB;
 Wagner Lago – PMDB;
 Waldec Ornelas – PFL;
 Walmor de Luca – PMDB;
 Wilson Campos – PMDB;
 Ziza Valadares – PMDB;
 Abstiveram-se de votar os Srs:
 Arnaldo Faria de Sá. – PTB;
 Ulysses Guimarães. – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vão à Publicação as seguintes:

³ DECLARAÇÕES DE VOTOS

Partido Democrático Social

Declaração de Voto

Voto "não" ao recuso, porque entendo perfeita e correta a decisão da Presidência, dado que não

existe a figura do requerimento de convocação de Ministros de Estado pela Constituinte.

Não discrepo do encaminhamento à Câmara, uma vez que o requerente é Deputado Federal.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 1987. – **Jarbas Passarinho.**

Declaração de Voto – SIM

Senhor Presidente,
 Senhoras e Senhores Constituintes,
 Assumo esta augusta tribuna, legitimado pela soberania do voto popular, para afirmar e reafirmar ponto de vista que julgo apropriado caracterizar como tese pela sua consistência, a despeito de respeitar, democraticamente, entendimento extinto.

Quero referi-me à questão, polêmica a este momento, relacionada no particular a um aspecto da soberania da Constituinte. Creio mesmo, que se há, em demasia, supervvalorizar o tema, sem desapreço ou desatenção aos altos signatários da República eventualmente destinatários das preocupações que nos afligem, no momento.

Entendo inquestionável, pois, e este é entendimento pessoal, coincidente com o de tantos outros nobres Parlamentares, sem distinção de sexo ou de qualquer outra ordem que é legítimo e lícito ao Constituinte, a este Poder, ao qual nenhum outro pode sobrepor-se, salvo o respeito à reserva Constitucional expressa na Lei fundamental ainda em vigor e comumente ao Poder da Reforma Constitucional e ao exercido normal das atribuições normais deferidas ao Congresso e às Casas que o integram, quanto ao poder de legislar, considero, portanto, lícito e legítimo, em razão da soberania inerente à Assembléa Constituinte, por força do mandamento expresso na Emenda nº 26, que a este Poder extraordinário assisto o direito e a prerrogativa, compete, sem contrastante oponência ou mínima restrição, a faculdade de praticar atos e assumir decisões correlacionadas coincidentes, direta ou indiretamente, com a sua vocação e elevada distinção atribuída pela soberania popular, de que a Emenda Constitucional é confirmação.

Neste sentido, cumpre, no interesse dos postulados que marcaria os contornos da atuação da Constituinte, a juízo da maioria do seu Plenário, e, em função dos seus superiores objetivos, superiores e que transcendem a quaisquer outros por mais relevantes que se apresentem, cumpre à Constituinte requerer, requisitar, significa pedir ou exigir, que o melhor se faça e tanto quanto se observe ou respeite, no interesse maior ditado pela nacionalidade que nós, Deputados e Senadores, constituídos em Assembléa Nacional Constituinte, temos a obrigação e responsabilidade de melhor expressar, com fidelidade aos sentimentos e legítimas aspirações da gente brasileira.

Requisitar servidores, como consta, por exemplo, do Projeto de Resolução nº 2/87, em sua redação original, e, bem assim, o direito de uso de tempo nos veículos de comunicação social, no interesse da Constituinte, são mostras reveladoras do exercício regular e normal das prerrogativas asseguradas ao Poder em questão. Não se afasta de igual sorte, do conjunto de soberanas prerrogativas a que, mesmo para suprir necessidades da Assembléa, lhe impõe convidar ou convocar servidores, dos mais altos, em posto ou importância, aos menos graduados mas que, em saber e experiência, sejam igualmente nobres e elevados independente do posto. Não há qualquer restrição ou óbice à soberania da Constituinte,

no particular e se incluir a menor intenção ou propósito em desfigurar este exercício legítimo da Assembléia, a Constituinte será vítima e algoz de caprichos ou genuína subserviência, mais do que submissão incontrastável com a sua Independência e altivez.

Estamos no limiar ou crepúsculo de uma encruzilhada, para discernir entre os horizontes que haverão de iluminar a nossa caminhada de esperança, pela construção de uma nova era, ou para nos agonizarmos succumbindo ao obscurantismo de nossas fraquezas.

Penso com o espírito destituído de idéias pré-concebidas ou conceitos apriorísticos. Penso e ajo, sem preconceitos, ou estimulados pelo fervor apaixonado das contendas, nem, muito menos pela emulação de instigar o confronto ou o conflito das adversidades político-partidárias.

Integro o PFL, e, até então, apoiamos o Governo. Mas entendo, democraticamente, que é mister praticar-se, nesta hora grave pela Nação, o diálogo e obter-se o entendimento entre os Poderes constituídos do País. Nada, de certo, de sábio e proveitoso, se conseguirá sem audiência e participação, sem co-responsabilidade.

Audiência e participação dos que pensam de modo igual e audiência e participação dos que pensam desigualmente. Nesta diversidade, inerente ao processo dialético e democrático, é que encontramos o caminho que nos conduzirá e ao País à descoberta das soluções mais acertadas e conciliáveis com o interesse do nosso povo, pela preservação de nossa soberania e dos valores fundamentais a que aspiram a sociedade e os cidadãos brasileiros.

Ninguém, por mais poderoso que seja, deterá o monopólio da verdade, nem das fórmulas salvadoras ou mágicas. Isto não existe, e a própria experiência política recente, do regime autoritário, ultrapassado, nos oferece os ensinamentos para não reincidentarmos no consentimento de passados aterradores. Percebo, inclusive, que ao constatarmos o clamor geral, independente de facção ou sigla partidária, reclamando imperiosamente por mais de oito legendas que compõem esta Assembléia: percebo que supremo interesse dos destinos da Pátria pulsa nos corações em uníssono, e exige que nós unamos, acima dos compromissos de partido – que são válidos – e exerçamos o nosso magistério em verdadeiro sacerdócio pela salvação nacional e felicidade da nossa gente.

O povo espera e reclama. Não exige, porque confia. Não podemos retardar, para não fomentarmos o clima da desesperança. Não é este o canto do cisne, mas o cántico de um, rouxinol no amanhecer de uma primavera, porque eu confio na nossa capacidade e sei que temos um povo que sabe vencer desafios maiores. O futuro depende de nós e o presente também. Não renunciaremos à confiança do povo e ao solene compromisso que temos com o futuro da democracia e a grandeza da Pátria.

Pela soberania da Constituinte, sem mutilações incabíveis, nem excessos injustificáveis. A convocação é expressão legítima do exercício do Poder assegurado a esta Assembléia.

Jairo Carneiro, Deputado – PFL.

Declaração do Voto

Para ser digno das aspirações da Nação e honrar as mais puras e legítimas tradições da história constitucional de nosso País, honrando ainda os

ideais de justiça e liberdade que animam a Democracia Cristã, voto SIM.

Brasília, 19 de fevereiro de 1987. **José Maria Eymael**, PDC – SP.

Senhor Presidente,

O voto "não" prende-se ao fato originário segundo o qual o Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, no seu despacho, ter remetido a solução à Câmara dos Deputados, como deve ser. Na verdade o caminho é a Câmara dos Deputados, que poderá e deverá ser convocada para ouvir o Ministro Funaro, que deve explicações ao povo.

Espero a convocação pela Câmara, canal competente.

Sala da Sessão – **Farabulini Júnior**.

Declaração de Voto

A soberania da Assembléia Nacional Constituinte, o pleno conhecimento dos Senhores Constituintes da realidade econômica do País e a inexistência de outras restrições regimentais fazem-me dar o meu voto favorável ao comparecimento do Ministro Dílson Funaro a Assembléia Nacional Constituinte.

Entendo no entanto que o seu deferimento e todo o seu procedimento perante a ANC devem ser regidos pelo Regimento definitivo da Assembléia Nacional Constituinte.

Voto "sim" pela presença do Senhor Ministro da Fazenda mediante normas que esta Casa estabelecerá no Regimento definitivo da Assembléia Nacional Constituinte.

Brasília, 18 de fevereiro de 1987. – **Domingos Leonelli**.

Declaração de Voto

A Assembléia Nacional Constituinte, por força de suas normas provisórias, não se constitui no foro legítimo para convocar Ministros de Estado, sob pena de se desvirtuar a discussão dos grandes temas constitucionais, próprios de sua soberania. Concordo com a convocação de Ministros de Estado, na conformidade dos regimentos da Câmara e do Senado, foi uns legítimos para tratar dos temas conjunturais.

Renato Vianna

Declaração de Voto

Sim. Voto favoravelmente ao recurso. Sem embargo, considero que o Senhor Ministro da Fazenda nada mais tem a dizer a esta Casa, já que os dados estatísticos a respeito da dramática situação econômica são de conhecimento público. Além do mais, já solicitei nesta tribuna a renúncia de todos os Ministros da Área Econômica, haja vista a incontestável incapacidade que vêm demonstrando para conduzirem a Economia e a imperiosa necessidade de o Governo readquirir a credibilidade perdida

Mendes Thame
(PFL – SP)

Declaração de Voto

A convocação de ministros pelo Poder Legislativo é prática democrática e salutar.

Quando o Poder Legislativo é, por circunstância, Poder Constituinte nada há que se justifique o impedimento de que ministros possam expor e debater com os membros do Legislativo Constituinte, pelo contrário, há que se estimular a prática do debate e exposição daqueles que vivem o dia-a-dia dos diferentes setores da vida do País, a fim de que possamos – nós Constituintes – elaborar legislação e princípios adequados à realidade em que vivemos.

A crise econômica que vive o País, nos leva a elaborar instrumentos que propiciem à Assembléia Nacional Constituinte condições de conciliar o dia-a-dia da vida da Nação com a elaboração do futuro, ação essa extremamente necessária para que se possa, através do debate, encaminhar soluções para os problemas vividos.

Por isso apresentamos projeto de resolução nesse sentido à Mesa da ANC até agora não apreciado. E, por isso é que votamos SIM.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 1987. – **Tidei de Lima**.

Declaração de Voto

Não apenas o Congresso Nacional, mas a Nação inteira deseja conhecer a natureza e os componentes da atual crise econômica que a todos afeta e atinge.

Numa situação democrática de fato, tal como a que vivemos no presente momento, as relações de poder devem expressar transparência e legitimidade. De resto, decisões que atingem a vida nacional só podem ser adotadas pela autoridade de Governo após ampla discussão e consentimento da comunidade nacional, novamente através das suas instituições representativas. Considero, portanto, necessária, oportuna e, até, indispensável que S. Ex.^a, o Ministro da Fazenda, Dr. Dílson Funaro, compareça perante os representantes do povo brasileiro para submeter sua formulação de política econômica à consideração da instituição parlamentar. Questões vitais para o desenvolvimento da economia e dos interesses nacionais, a exemplo da negociação da dívida externa, das taxas de juros atualmente praticadas, da expressão do processo inflacionário etc., precisam ser profundamente examinadas e consensualmente decididas pela Nação e sua representação política.

Participo, portanto, da decisão de convocar o Ministro da Fazenda. Todavia, considero que o fórum próprio, constitucional e eficaz é o Plenário da Câmara dos Deputados, ou do Congresso Nacional. A Constituinte não pode converter-se numa câmara de compensação de ajustes políticos, por mais importante que seja, pois a ela está reservado o papel soberano do ajuste político e social de toda a sociedade sobre as questões permanentes da organização jurídica fundamental. Por isto mesmo, são diferentes em suas competências e âmbito de validade, a Câmara, o Senado e o Congresso da Constituinte; e se se pretende preservar e garantir a soberania, a Assembléia Constituinte não se pode transformar em instituição ordinária.

Voto "não", nos termos em que a votação foi colocada.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 1987. – **Marcelo Cordeiro**.

Declaração de Voto

Considerando que:

a) Considerando que a Assembléia Nacional Constituinte terá, dentro em breve, Regimento de

finitivo, advogo inclusão das possibilidades e condições convocatórias de autoridade constituída, de qualquer Poder, já que no em vigor a matéria não está disciplinada;

b) Considerando a soberania da Assembléia Nacional Constituinte, mas com disciplinamento de suas ações;

c) Considerando que defendo o PMDB – aprovado o Regimento definitivo – tomar a iniciativa de convocar o Ministro objeto dessa decisão para se pronunciar e ser sabatinado pelos Constituintes, voto **não** ao recurso em votação.

Nelson Friedrich
Deputado Federal (PMDB – PR)

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, remeto à Presidência o art. 30 das Normas Preliminares que regem os nossos trabalhos.

Diz este artigo:

"Art. 30: "Qualquer deliberação a ser tomada durante o período previsto nesta Resolução dependerá de aprovação por maioria absoluta da composição da Assembléia Nacional Constituinte."

Portanto, pergunto a V. Ex.^a como então poderia V. Ex.^a proclamar o resultado de uma decisão que não conta com maioria absoluta dos membros da Assembléia Nacional Constituinte?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Presidência foi clara. Votaram 370 Srs. Constituintes. Atingiu-se, portanto, o **quorum**. Só será possível repetir a votação caso não fosse atingido o **quorum**. Há dois tipos qualificados de aprovação: por maioria absoluta e por 2/3.

Embora não sendo atingida a maioria absoluta ou os 2/3, mas havendo **quorum** – e Isso vai-se verificar nas votações constitucionais – a proposição em causa está rejeitada. Portanto, não houve provimento. Esta a decisão.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o art. 30 das Normas Provisórias não deixa dúvida: qualquer deliberação deverá ser tomada por aprovação de maioria absoluta. Na votação, não houve maioria absoluta, ou seja, 280 votos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Constituinte, V. Ex.^a é um veterano, já viveu experiência de votação neste sentido na Câmara dos Deputados. A argumentação de V. Ex.^a é de que se deva repetir a votação indefinidamente, até que seja dado provimento à matéria. Isso não é possível. Isso é cabal na jurisprudência. Já tomei decisão a este respeito.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEXAM DE COMPARÉCER OS SENHORES:

Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PMDB; Airton Cordeiro – PDT; Alair Ferreira – PFL; Abano Franco – PMDB; Aloísio Vascon-

celos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Amílcar Moreira – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Salim Curiati – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Bete Mendes – PMDB; Bezerra de Melo – PMDB; Bosco França – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Delfim Netto – PDS; Délvio Braz – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Doreto Campanari – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Felipe Cheide – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Gandi Jamil – PFL; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Jairo Azi – PFL; Jessé Freire – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João da Mata – PFL; João Lobo – PFL; João Rezek – PMDB; Jonival Lucas – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Martinez – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Freire – PMDB; José Melo – PMDB; José Queiroz – PFL; José Teixeira – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Júlio Campos – PFL; Levy Dias – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Maguito Vilela – PMDB; Marcelo Miranda – PMDB; Mário Braga – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Matheus lensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Mauro Borges – PDC; Milton Lima – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmar Lima – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Silva – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Ralph Biasi – PMDB; Raul Belém – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnson – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Vital – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Sílvio Abreu – PMDB; Soterio Cunha – PDC; Tadeu França – PMDB; Vieira da Silva – PDS.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando outra para amanhã às 14:00 horas.

V – Encerra-se a Sessão às 18 horas e 20 minutos

**DISCURSO PROFERIDO PELO
SR. CÁSSIO CUNHA LIMA NA
SESSÃO DE 17 DE FEVEREIRO DE
1987.**

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr. e Srs. Constituintes, nestes dias em que me adapto às novas funções de parlamentar, tenho ouvido muito e observado muito tanto. A observação atenta e curiosa de quem passou quase que a totalidade de sua vida convivendo com a repressão. Cresci sob o estigma do AI-5. Testemunhei o mandato do meu pai, outorgado pelo povo nas urnas, ser cassado para atender a mesquinhos interesses. Vi um povo calado. E em tais circunstâncias também calei.

Mas vejo hoje o limiar de um tempo novo, e não posso mais calar-me. Assisto aos discursos proferidos desta tribuna, alguns com temas da mais alta importância para a vida nacional, servirem apenas para divulgação em "A Voz do Brasil".

A palavra sem ressonância, Sr. Presidente, não possui valor algum. De que adiantam os discursos oriundos de um poder inexistente?

O Estado democrático sem um parlamento forte não resiste a períodos de crise, e vivemos uma profunda crise.

Precisamos fortalecer nosso Poder. A restauração das prerrogativas do Congresso é o único caminho para a desobstrução dos canais de discussão política. A crise econômica que estamos vivendo, além de remédios técnicos, está a exigir uma postura política que permite a transferência das soluções a serem adotadas. Em suma, a sociedade civil quer discutir o seu próprio destino. E só através da discussão ampla, democrática, com a participação popular, na elaboração do texto da nova Constituição, é que teremos as condições primeiras para honrar nossos compromissos perante nosso povo.

Mas seria necessário falar a propósito da soberania da Constituinte, se este aspecto tão importante para a vivência democrática não estivesse sendo questionado? Perquirir sobre os limites de atuação da Assembléia Nacional Constituinte significa desconhecer os mais elementares conceitos do que venha a ser Poder Constituinte. Afinal, esta assembléia, que possui poderes para revogar a atual Constituição, ao promulgar uma nova, tem, por consequência, poderes para reformá-la. Quem pode o mais pode o menos.

A Nação espera que tenhamos sensibilidade para lançar as bases de um novo pacto político duradouro, que tire o destino do povo dos corredores e gabinetes palacianos, levando-os para as mesas de consulta e diálogo com a sociedade, através das instituições representativas.

E se não houver as mudanças reclamadas aqui, desta tribuna, continuaremos sem ser ouvidos, pois contamos apenas com "A Voz do Brasil", quando deveríamos ser efetivamente porta-voz da nossa Nação.

ERRATA

No Diário da Assembléia Nacional Constituinte, de 12 de fevereiro de 1987:
Na 2^a coluna – pág. 226 (antes de O Sr. Mozarildo Cavalcanti):

Onde se lê:

"Esse, Sr. Presidente, Sr.^a e Srs. Constituintes, é o nosso apelo, manifestando o desejo de que esta Casa, o Sr. Presidente da República, os Ministros e a sociedade, enfim, ajudem a economia nacional, principalmente neste período em que a sociedade reclama por menores taxas de juros e por um novo congelamento dos preços dos produtos, e espera que os Constituintes possam redigir uma Carta mais justa e mais digna para o povo brasileiro".

Acrescentar:

O que está nas anexas 6 páginas.

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

– INDICAÇÃO –

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor José Sarney, Presidente da República, Moçâo de Apoio, no sentido de que seja autorizado a construção da Ferrovia Sertaneja, ramal Salgueiro Petrolina – PE – Crato – CE. Ouvido o Plenário da Bancada.

– Justificação –

A necessidade premente da Revitalização da Rede Ferroviária Federal do Nordeste – na tentativa de atender aos reclamos de uma região marginalizada, tem sido a nossa preocupação durante quatro anos consecutivos, como Deputado Estadual por Pernambuco, e na condição de ex-ferroviário, tudo fizemos para sensibilizar os Governos

no sentido de melhorar a Malha Ferroviária do Nordeste, tanto na ampliação como na modernização do Sistema – uma justa reivindicação do povo e das classes produtoras daquela sofrida região.

Ao assumirmos um Mandato na Câmara Federal e Assembléia Nacional Constituinte, encontramos o nosso Partido – PMDB no Governo, tanto a nível Federal, quanto a nível Estadual, fato que nos inspira a esperança e o otimismo.

Em audiência com o Sr. Ministro dos Transportes no último dia 29 de janeiro, a quem entregamos uma Exposição de Motivos, acompanhada do Projeto Original da construção desse Ramal, datado de 1935, inclusive com Estudos do CONDEPE mostrando a viabilidade econômica, financeira e política, tivemos a melhor receptividade e a demonstração de interesse do titular daquela pasta em encaminhar o pleito a Sua Excelência o Presidente da República.

Outras aprovações já tivemos, começando pelo Dr. Osires Stengel Guimarães, Presidente da RFFSA e do Dr. Staney Fortes, Presidente do GEIPOT.

O interesse dos Governadores dos Estados Nordestinos, em particular dos Senhores Miguel Arraes de Pernambuco, Waldir Pires, da Bahia e Tasso Gereissati do Ceará – não tem sido menor. A imprensa tem demonstrado através de constantes matérias.

Por parte do Governo do Presidente José Sarney, tem havido também muito interesse em revitalizar o transporte mais seguro e mais econômico do País – o ferroviário. A imprensa desta Capital, ontem, anunciarava medidas tomadas pelo Governo, no sentido de concluir a Ferrovia do Aço e a interligação Rio de Janeiro – São Paulo, para tal houve um adiantamento de fretes na ordem de setenta milhões de dólares, para conclusão do trecho ferroviário do Aço.

Assim, entendemos que existe uma perspectiva propícia para o diálogo e o começo de uma articulação para a discussão desses problemas tão antigos.

A implantação das Estradas de Ferro no Brasil deu-se através de concessões e objetivando ligações entre pontos de interesse específico. E, inicialmente, sem um planejamento global ensejasse uma integração nacional.

No Nordeste, essa situação chegou ao ponto de existirem quinze (15) Estradas de Ferro independentes administrativamente e, com as suas principais ligações físicas, apenas em projetos. Essa situação de isolamento perdurou até 1972, quando foi concluída a ligação Oiticica – Altos – Teresina, que permitiu a integração ferroviária entre o Estado do Maranhão – Piauí, com os Estados do Ceará, Rio-Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas. Nessa mesma época foi construída a ponte entre Propriá e Colégio, o que possibilitou integrar os Estados anteriormente citados, com o Sul do País.

Como já citado, apenas em 1972 foi possível a maior parte da região Nordeste ligar-se ao restante do País. Entretanto, essa ligação ainda é onerosa, tendo em vista que a grande interligação dessas Estradas, através de uma malha ferroviária integrada, recente-se ainda, e depois os idos de

1935 consta do Plano Nacional de Viação, de ligação Crato – (CE) – Salgueiro – (PE) – Petrolina – (PE).

A inexistência dessa ligação ferroviária é um fator limitante ao desenvolvimento da ferrovia no Nordeste, tendo em vista que toda carga com origem nos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará e Oeste do Rio Grande do Norte e Paraíba, destinados à Bahia e regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste e vice-versa, tem necessariamente, que passar pelo litoral, acrescendo seu percurso em mais novecentos (900) quilômetros. Isto é um fator inibidor do desenvolvimento desta região, pois a falta de ligações diretas entre esses pontos centrais do Nordeste inviabilizou quaisquer tentativas de esforço em dinamizar o uso do transporte por via férrea.

Estudos já realizados pela RFFSA, estabeleceram a necessidade desta ligação e constou do Plano Diretor do Sistema Ferroviário do Nordeste, onde a melhor alternativa seria as ligações Petrolina – Ouricuri – Imburama – Ingazeira e Ingazeira – Salgueiro, cujos traçados seguem em anexo.

A partir da possibilidade técnica de se obter um traçado capaz de ligar por ferrovia Petrolina – PE e Ingazeira CE, através da Chapada do Araripe, o Instituto de Desenvolvimento de Pernambuco – CONDEPE, elaborou um estudo procurando identificar cargas que seguramente circulariam por esse trecho ferroviário – a chamada Ferrovia Sertaneja.

A construção da chamada Ferrovia Sertaneja proporcionará ao Nordeste a revitalização racional de sua malha ferroviária, contribuindo para formação do grande Eixo Fortaleza – CE – Jaraguá – RS e de suas consequentes ramificações, para Leste e Oeste, e que desempenharião, no Processo de Desenvolvimento Nacional, a tarefa de aproximar economicamente as diferentes regiões do País.

Consolidado em estudos elaborados pela RFFSA, GEIPOT e SUDENE, foi estimado que para o ano de 1987 estaria previsto uma movimentação de cargas pela "Ferrovia Sertaneja" com densidade média da ordem de 1,7 milhão de toneladas-quilômetros/quilômetro e 585,0 milhões de toneladas quilômetros úteis, onde as principais cargas seriam: sal, gipsita, cal virgem, fertilizantes, açúcar e álcool, forragens, além de produtos diversos provenientes de importação e exportação pelos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Piauí e Maranhão.

Esses valores de transportes são bastante superiores aos atualmente apresentados pelos trechos mais movimentados da Superintendência de Produção – RECIFE.

Para efeito comparativo, no Estudo realizado pelo CONDEPE, é estimado que a utilização da Ferrovia Sertaneja para o transporte dessas cargas, em substituição ao transporte rodoviário, dentre outros benefícios econômicos e sociais, permitirá uma economia anual de 37,0 milhões de litros de óleo diesel, o que representaria, em preços atuais, uma economia de US\$ 7,7 milhões.

Estimativas preliminares do custo de implantação da ferrovia indicam um investimento da ordem de US\$ 150, para os trezentos e noventa (390) quilômetros que complementam o Sistema

Ferroviário do Nordeste. Podendo o Governo Federal, a exemplo do que ocorreu com a MBR – Minerações Brasileiras Reunidas, conseguir parte dos recursos orçados para esses Projetos.

A implantação da Ferrovia Sertaneja, caracteriza-se como uma das alternativas prioritárias de investimento do Setor Público do Nordeste, sendo necessário a conjugação de esforços dos Governos Estaduais junto aos Organismos Públicos Federais, no sentido de se iniciar, em caráter irrevogável, a implantação desta ligação.

Além do que, esta ligação ferroviária permitirá que seja implantada em Petrolina – PE, uma central de cargas de grande porte, capaz de otimizar a ligação proposta, viabilizando, inclusive, a utilização de transporte ferroviário por mercadoria de menor volume, que careçam de um ponto de convivência para concentração.

A posição estratégica de Petrolina – PE, no Nordeste, situada às margens do rio São Francisco, ponto de convergência dos transportes hidroviários – 1.200 quilômetros navegáveis, entre Petrolina – PE e Pirapora – MG, rodoviário e aeroportuário já existentes, favorecem, sobremaneira, a instalação dessa central de cargas.

O quadro desfavorável que se forma em torno do Sistema Ferroviário Nordestino, teria seguramente, outra conotação se, pelo menos, seus traçados permitissem a sua operacionalização em nível de competitividade com outros meios de transportes, particularmente o rodoviário. E nesse sentido, vale finalmente ressaltar que a implantação da Ferrovia Sertaneja, constitui-se ação fundamental com vista à racionalização da disposição das linhas que compõem a malha Ferroviária do Nordeste.

A ligação Recife-Petrolina (PE), tem 2/3 concluída, faltando o restante para se alcançar o Porto Fluvial no São Francisco. O trecho concluído Recife-Salgueiro (PE), se tornará inviável economicamente se não for terminado o seguinte Salgueiro-Petrolina.

Para defender essa expansão do Sistema Ferroviário Nordestino, bastaria lembrar que a Rede Ferroviária surgiu no Nordeste diante da necessidade da penetração dos Estados da região, para permitir o escoamento dos seus produtos, em busca de transportes marítimos para os Estados do Sul do País.

Como diríamos: a busca de maior intercâmbio comercial dentro da própria Federação, ou seja, a interligação sócio-econômica Nacional.

Para se ter uma idéia, em 1984, o então Ministro dos Transportes, Cloraldino Severo – mais áspero do que severo, chegou a determinar no Recife, a retirada do único trem de passageiros da linha Centro Recife-Salgueiro, iniciativa que foi barrada pela firme determinação do povo, que recebeu nosso apoio e da imprensa pernambucana, sensível ao problema.

Dante destas considerações e, da responsabilidade que recaiu sobre nossos ombros e ainda pelo conhecimento que temos das constantes afirmações de bons propósitos do governo da Nova República nos é possível concluir esse Ramal Ferroviário. – **Gonzaga Patriota, PMDB – PE – Wilson Campos – PE – Fernando Coelho – PE – Marcos Queiroz – PE – José Carlos Vasconcelos – PE – Agassiz Almeida – PB – Mário Lima – Marcelo Arneiro – SC – Harlan Gadelha – PE.**

ERRATA

No Diário da Assembléia Nacional Constituinte, de 3 de fevereiro de 1987, às páginas 14, 15 e 16, onde se lê:

PÁGINA 14

do meu Partido decidiu que sobre esta questão, pela soberania da Constituinte, deveríamos votar não.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Jutahy Magalhães): – Como vota o líder do PDC?

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC - GO): O Partido Democrata Cristão vota sim e orienta a sua Bancada para assim fazê-lo também.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Jutahy Magalhães): – Como vota o Líder do Partido Liberal?

O SR. ÁLVARO VALLE (PL - RJ): – A Bancada do Partido Liberal, por sua liderança, vota sim.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Jutahy Magalhães): – Como vota o Líder do Partido Municipalista Brasileiro?

O SR. ANTÔNIO FARIAS (PMB - PE): – Vota sim.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Jutahy Magalhães): – Como vota o Líder do Partido Trabalhista Renovador?

S. Ex.^a não está presente. (Pausa.)
Vai-se proceder à votação nominal, começando pelo Estado do Acre.
(Procede-se à Votação)

O SR. ÁLVARO VALLE (PL - RJ): – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para falar sobre o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Álvaro Valle, para uma questão de ordem sobre o processo de votação.

O SR. ÁLVARO VALLE (PL - RJ): – Sr. Presidente, V. Ex.^a decidiu soberanamente consultar a Casa sobre a questão de ordem que anteriormente havia sido decidida por V. Ex.^a, diante do recurso apresentado.

Na realidade, Sr. Presidente, V. Ex.^a autorizou a esta Assembléia que se reformasse a Constituição vigente. Temos uma Constituição em vigor, que, neste momento, poderá ser, em função da decisão de V. Ex.^a, reformada por este Plenário.

Minha consulta é: caso a maioria desta Assembléia aprove a questão de ordem apresentada, V. Ex.^a considerará aprovada, exigindo de acordo com os ritos previstos na Constituição em vigor, os 2/3 de votos previstos por esta Constituição ou V. Ex.^a exigirá maioria absoluta ou relativa?

Parece-me importante que a decisão de V. Ex.^a seja tomada antes do final da votação que se está processando.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – O que está em jogo não é a declaração de constitucionalidade de um texto da Emenda Constitucional nº 26, porém a interpretação desse texto.

Portanto, em se tratando de recurso a uma decisão da Mesa, que entendeu que esses Senadores teriam direito de voto, a votação será tomada de acordo também com a aplicação analógica dos Regimentos, por maioria absoluta dos presentes.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – Os Srs. Constituintes que não votaram ainda, queiram fazê-lo.

Solicito, anunciem o voto no microfone, declinando o Estado.

(Continua a votação.)

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – A Mesa vai proclamar o resultado.

Votaram SIM 394 Srs. Constituintes, e NÃO, 124.

Houve 17 abstenções.

Total de votos 537.

Foi mantida, assim, a decisão da Presidência.

Maranhão

Albérico Filho – PMDB; Alexandre Costa – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Cid Carvalho – PMDB; Costa Ferreira – PFL; Davi Alves Silva – PDS; Edison Lobão – PFL; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Francisco Coelho – PFL; Haroldo Sabóia – PMDB; Jayme Santana – PFL; João Castelo – PDS; Joaquim Haickel – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Teixeira – PFL; Onofre Corrêa – PMDB; Sarney Filho – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Wagner Lago – PMDB.

Piauí

Átila Lira – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hugo Napoleão – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Lobo – PFL; José Luiz Maia – PDS; Mussa Demes – PFL; Myriam Portella – PDS; Paes Landim – PFL; Paulo Silva – PMDB.

Ceará

Aécio de Borba – PDS; Bezerra de Melo – PMDB; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; César Cals Neto – PDS; Cid Carvalho – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Expedito Machado – PMDB; Firmino de Castro – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gidel Dantas – PMDB; José Lins – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luiz Marques – PFL; Manuel Viana – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Osmundo Reboças – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Virgílio Távora – PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Flávio Rocha – PFL; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Iberê Ferreira de Souza – PFL; Ismael Wanderley – PMDB; Jessé Freire – PFL; José Agripino Maia – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Vingt Rosado – PMDB; Wilma Maia – PDS.

Acre

Alécio Dias – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Geraldo Fleming – PMDB; José Melo – PMDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Maia – PDT; Nabor Júnior – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Osmir Lima – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB.

Amazonas

Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Carlos Alberto de Carli – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Lucena – PMDB; José Dutra – PMDB; José Fernandes – PDT; Leopoldo Peres –; Sadie Havache – PFL.

Rondônia

Assis Canuto – PFL; Chagas Neto – PMDB; Expedito Junior – PMDB; Francisco Sales – PMDB; José Guedes – PMDB; José Viana – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Rita Furtado – PFL; Ronaldo Aragão – PMDB.

Pará

Ademir Andrade – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloyzio Chaves – PFL; Almícar Moreira – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Benedito Monteiro – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Dionísio Hage – PFL; Domingos Juvenil – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Fausto Fernandes – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gerson Peres – PDS; Hélio Gueiros – PMDB; Jarbas Passarinho – PDS; Jorge Arbage – PDS; Manoel Ribeiro – PMDB; Paulo Roberto – PMDB.

Paraíba

Adaudo Pereira – PDS; Agassiz Almeida – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Antônio Mariz – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Edmíl Tavares – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Evaldo Gonçalves – PFL; Humberto Lucena – PMDB; João Agripino – PMDB; João da Mata – PFL; José Maranhão – PMDB; Lucia Braga – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Raimundo Lira – PMDB.

Pernambuco

Antônio Farias – PMB; Cristina Tavares – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Joaquim Francisco – PFL; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Jorge – PFL; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Tinoco – PFL; Luiz Freire – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nivaldo Machado – PFL; Osvaldo Coelho – PFL;

PÁGINA 15

Paulo Marques – PFL; Ricardo Fiúza – PFL; Roberto Freire – PCB; Salatiel Carvalho – PFL; Wilson Campos – PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro – PFL; Antônio Ferreira – PFL; Divaldo Suruagy – PFL; Eduardo Bonfim – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; José Costa – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; Renan Calheiros – PMDB; Roberto Torres – PTB; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL.

Sergipe

Acival Gomes – PMDB; Albano Franco – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Bosco França – PMDB; Cleonâncio Fonseca – PFL; Djenal Gonçalves – PDS; Francisco Rollemberg – PMDB; João Machado Rollemberg – PFL; José Queiroz – PFL; Lourival Baptista – PFL; Messias Góis – PFL.

Bahia

Ângelo Magalhães – PFL; Benito Gama – PFL; Carlos Sant'Anna – PMDB; Celso Dourado – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Eraldo Tinoco – PFL; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Santana – PCB; França Teixeira – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Pinto – PMDB; Genebaldo Correia – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Jairo Ari – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Alves – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; Jonival Lucas – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Lourenço – PFL; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lidice da Mata – PC do B; Luís Eduardo – PFL; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Manoel Castro – PFL; Marcelo Cordeiro – PMDB; Mário Lima – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Sérgio Brito – PFL; Uldurico Pinto – PMDB; Virgílásio de Senna – PMDB; Waldec Ornélia – PFL.

Espírito Santo

Gerson Camata – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Lezio Sathler – PMDB; João Calmon – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; Nelson Aguiar – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Pedro Ceolim – PFL; Rita Camata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Stélio Dias – PFL; Vasco Alves – PMDB; Vítor Buaiz – PT.

Rio de Janeiro

Adolpho Oliveira – PL; Afonso Arinos – PFL; Alair Ferreira – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Álvaro Valle – PL; Amaral Netto – PDS; Anna Maria Rattes – PMDB; Arolde de Oliveira – PFL; Artur da Távola – PMDB; Benedicta da Silva – PT; Bocayuva Cunha – PDT; Brandão Monteiro – PDT; Carlos Alberto Caó – PDT; César Maia – PDT; Daso Coimbra – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edimilson Valentin – PC do B; Fábio Raunheltti – PTB; Ferez Nader – PDT; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Francisco Dornelles – PFL; Gustavo de Faria – PMDB; Jamil Haddad – PSB; Jorge Leite – PMDB; José Carlos Coutinho – PL; José Luiz de Sá – PL; José Maurício – PDT; Juarez Antunes – PDT; Luiz Salomão – PDT; Lysâneas Maciel

– PDT; Márcio Braga – PMDB; Messias Soares – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Osmar Leitão – PFL; Oswaldo Almeida – PL; Paulo Ramos – PMDB; Roberto Augusto – PTB; Roberto D'Avila – PDT; Roberto Jefferson – PTB; Ronaldo Coelho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Simão Sessim – PFL; Sotero Cunha – PDC; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT.

Minas Gerais

Aécio Cunha Neves – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Alysson Paulinelli – PFL; Bonifácio de Andrade – PDS; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Dálton Canabrava – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Gil César – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Souto – PFL; Itamar Franco – PL; João Paulo – PT; José da Conceição – PMDB; José Elias Murad – PTB; José Geraldo Ribeiro – PMDB; José Santana – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; Lael Varella – PFL; Leopoldo Besson – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Leal – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Pádua – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Oscar Corrêa – PFL; Paulo Delgado – PT; Pimenta da Veiga – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raul Belém – PMDB; Roberto Brant – PMDB; Roberto Vital – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Silvio Abreu – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Ziza Valadares – PMDB.

São Paulo

Adhemar de Barros Filho – PDT; Afif Domingos – PL; Agripino Lima – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Antônio Perosa – PMDB; Antônio Salim Curiati – PDS; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnold Fioravante – PDS; Bete Mendes – PMDB; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Dirce Tutu Quadros – PSC; Doreto Campanari – PMDB; Eduardo Jorge – PT; Fábio Feldmann – PMDB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheldde – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Gastone Righi – PTB; Geraldo Alckmin – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gumerindo Milhomem – PT; Irma Passoni – PT; Jayme Paliarin – PB; João Cunha – PMDB; João Hermann – PMDB; João Rezek – PMDB; Joaquim Beviláqua – PTB; José Camargo – PFL; José Carlos Grecco – PMDB; José Egrela – PB; José Genólio – PT; José Maria Eymael – PDC; José Mendes Botelho – PTB; José Serra – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Maluly Neto – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Mário Covas – PMDB; Mendes Thame – PFL; Nelson Seixos – PDT; Paulo Zarzur – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Ralph Biasi – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Roberto Rollemberg – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Samir Achôa – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sólon

Borges dos Reis – PTB; Theodoro Mendes – PMDB; Tidei de Lima – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB.

Goiás

Aldo Arantes – PMDB; Antonio de Jesus – PMDB; Délvio Braz – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Jalles Fontoura – PFL; João Natal – PMDB; José Freire – PMDB; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Soyer – PMDB; Maguito Vilela – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Miranda – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Pedro Canedo – PFL; Roberto Balestra – PDC; Siqueira Campos – PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho – PCB; Francisco Carneiro – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Márcia Kubitscheck – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Meira Filho – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Valmir Campelo – PFL.

Mato Grosso

Antero de Barros – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jonas Pinheiro – PFL; José Marcio Lacerda – PMDB; Júlio Campos – PFL; Lourenberg Nunes – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Percival Muniz – PMDB; Roberto Campos – PDS; Rodrigues Palma – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS.

Mato Grosso do Sul

Gandi Jamil – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; José Elias – PTB; Levy Dias – PFL; Marcelo Miranda – PMDB; Píñio Martins – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Saldanha Derzi – PMDB; Saulo Queiroz – PFL; Valter Pereira – PMDB; Wilson Martins – PMDB.

Paraná

Affonso Camargo – PMDB; Airton Cordeiro – PDT; Alarico Abid – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Álvaro Dias – PMDB; Antônio Ueno – PFL; Basílio Valani – PMDB; Borges da Silveira – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Euclides Scalco – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; José Carlos Martinez – PMDB; José Richa – PMDB; José Tavares – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Matheus lensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Nelson Friedrich – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Osvaldo Macedo – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Tadeu França – PMDB; Waldyr Pugliesi – PMDB.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Artenir Wemer – PDS; Cláudio Ávila – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Eduardo Moreira – PMDB; Francisco Küster – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Ivan Bonato – PFL; Ivo Vanderlinde – PMDB; Luiz Henrique – PMDB; Nelson Wedekin – PMDB; Orlando

PÁGINA 16

Pacheco – PFL; Paulo Macarini – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Victor Fontana – PFL; Vilson Souza – PMDB; Walmor de Luca – PMDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Amaury Müller – PDT; Antonio Brito – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Darcy Pozza – PDS; Erico Pegoraro – PFL; Floriceno Paixão – PDT; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Ibsen Pinheiro – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; João de Deus Antunes – PDT; Jorge Uequed – PMDB; José Bisol – PMDB; José Fogaça – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Luís Roberto Ponte – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Olívio Dutra – PT; Osvaldo Bender – PDS; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Rospide Netto – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS.

Amapá

Annibal Barcellos – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Geovani Borges – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB.

Roraima

Chagas Duarte – PFL; Mariuce Pinto – PTB; Mozarildo Cavalcanti – PFL. Ottomar Pinto – PTB.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Moreira Alves): – Vêm à Mesa e vão à publicação as seguintes declarações de voto.

Leia-se:

PÁGINA 14

do meu Partido decidiu que sobre esta questão, pela soberania da Constituinte, deveríamos votar não.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Jutahy Magalhães): – Como vota o líder do PDC?

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC GO): – O Partido Democrata Cristão vota sim e orienta a sua Bancada para assim fazê-lo também.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Jutahy Magalhães): – Como vota o Líder do Partido Liberal?

O SR. ÁLVARO VALLE (PL-RJ): – A Bancada do Partido Liberal, por sua Liderança, vota sim.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Jutahy Magalhães): – Como vota o Líder do Partido Municipalista Brasileiro?

O SR. ANTÓNIO FARIAS (PMB – PE): – Vota sim.

Vai-se proceder à votação nominal, começando pelo Estado do Acre.

(Procede-se à Votação)

O SR. ÁLVARO VALLE (PL – RJ): – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para falar sobre o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Álvaro Valia, para uma questão de ordem sobre o processo de votação.

O SR. ÁLVARO VALLE (PL-RJ): – Sr. Presidente, V. Ex.^a decidiu soberanamente consultar a Casa sobre a questão de ordem que anteriormente havia sido decidida por V. Ex.^a, diante do recurso apresentado.

Na realidade, Sr. Presidente, V. Ex.^a autorizou a esta Assembléia reformasse a Constituição vigente. Temos uma Constituição em vigor, que, neste momento, poderá ser, em função da decisão de V. Ex.^a, reformada por este Plenário.

Minha consulta é: caso a maioria desta Assembléia aprove a questão de ordem apresentada, V. Ex.^a considerará aprovada, exigindo de acordo com os ritos previstos na Constituição em vigor, os 2/3 de votos previstos por esta Constituição ou V. Ex.^a exigirá maioria absoluta ou relativa?

Parce-me importante que a decisão de V. Ex.^a seja tomada antes do final da votação que se está processando.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – O que está em jogo não é a declaração de inconstitucionalidade de um texto da Emenda Constitucional nº 26, porém a interpretação desse texto.

Portanto, em se tratando de recurso a uma decisão da Mesa, que entendeu que esses Senadores teriam direito de voto, a votação será tomada de acordo também com a aplicação analógica dos Regimentos, por maioria absoluta dos presentes.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – Os Srs. Constituintes que não votaram ainda, queiram fazê-lo.

Solicito anunciem o voto no microfone, declinando o Estado.

(Continua a votação)

O SR. PRESIDENTE (Moreira Alves): – A Mesa vai proclamar o resultado.

Votaram SIM 394 Srs. Constituintes, e NÃO, 124.

Houve 17 abstenções.

Total de votos 537.

Foi mantida, assim, a decisão da Presidência.

Líderes

Nomes

Partido do Movimento Democrático Brasileiro
Pimenta da Veiga.

Partido da Frente Liberal
José Lourenço.

Partido Democrático Social.

Amaral Netto.

Partido Democrático Trabalhista

Brandão Monteiro

Partido Trabalhista Brasileiro

Gastone Righi

Partido dos Trabalhadores

Luiz Inácio da Silva

Partido Comunista Brasileiro

Roberto Freire

Partido Comunista do Brasil

Haroldo Lima

Partido Democrata Cristão

Siqueira Campos

Partida Municipalista Brasileiro

Antonio Farias

Seguem-se as listas de votação correspondentes às páginas 15 e 16 (até Roraima) – ANC 2 – ANC 3 e ANC 4.

VOTARAM "SIM" OS SRS. CONSTITUINTES:

Acre

Alérdo Dias – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Geraldo Fleming – PMDB; José Melo – PMDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Maia – PDT; Nabo Júnior – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Osmir Lima – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB.

Amazonas

Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Carlos Alberto de Carli – PMDB; Eunice Micheles – PFL; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Lucena – PMDB; José Dutra – PMDB; José Fernandes – PDT; Sadie Hauache – PFL.

Rondônia

Assis Canuto – PFL; Chagas Neto – PMDB; Expedito Júnior – PMDB; Francisco Sales – PMDB; José Guedes – PMDB; José Viana – PMDB; Olavo Pires – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Rita Furtado – PFL; Ronaldo Aragão – PMDB.

Pará

Almir Gabriel – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Amílcar Moreira – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Dionísio Hage – PFL; Domingos Juvenil – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Fausto Fernandes – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gerson Peres – PDS; Jarbas Passarinho – PPS; Jorge Arbage – PDS; Manoel Ribeiro – PMDB; Paulo Roberto – PMDB.

Maranhão

Albérico Filho – PMDB; Cid Carvalho – PMDB; Costa Ferreira – PFL; Davi Alves Silva – PDS; Edison Lobão – PFL; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Jayme Santana – PFL; Joaquim Haickel – PMDB; José Teixeira – PFL; Sarney Filho – PFL; Victor Trovão – PFL.

Piauí

Átila Lira – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hugo Napoleão – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Taira – PFL; José Luiz Maia – PDS; Mussa Demes – PFL; Paes Landim – PFL.

Ceará

Aécio de Borba – PDS; Bezerra de Melo – PMDB; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; César Cais Neto – PDS; Cid Carvalho – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Expedito Machado – PMDB; Firmino de Castro – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gidel Dantas – PMDB; José Lins – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luiz Marques – PFL; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Orlando Bezerra – PFL; Osmundo Rebouças – PMDB; Paes de Andrade – PMDB;

Raimundo Bezerra – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Iberê Ferreira de Souza – PFL; Jessé Freire – PFL; José Agripino Maia – PFL; Lavolsier Maia – PDS; Vingt Rosado – PMDB.

Paraíba

Adauto Pereira – PDS; Aluizio Campos – PMDB; Edme Tavares – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Humberto Lucena – PMDB; João da Mata – PFL; Lucia Braga – PFL; Marcondes Gadelha – PFL Raimundo Lira – PMDB.

Pernambuco

Antonio Farias – PMB; Gílson Machado – PFL; Inocêncio Oliveira – PFL; Joaquim Francisco – PFL; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Jorge – PFL; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Tinoco – PFL; Luiz Freire – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Paulo Marques – PFL; Ricardo Fiúza – PFL; Salatiel Carvalho – PFL.

Alagoas

Albérico Cordeiro – PFL; Antonio Ferreira – PFL; Divaldo Suruagy – PFL; José Thomaz Nono – PFL; Roberto Torres – PTB; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL.

Sergipe

Acival Gomes – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Bosco França – PMDB; Cleonâncio Fonseca – PFL; Djenal Gonçalves – PDS; Francisco Rollemberg – PMDB; João Machado Rollemberg – PFL; Lourival Baptista – PFL; Messias Góis – PFL.

Bahia

Ângelo Magalhães – PFL; Benito Gama – PFL; Carlos Sant'Ana – PMDB; Celso Dourado – PMDB; Eraldo Tinoco – PFL; Fernando Gomes – PMDB; França Teixeira – PMDB; Francisco Benjamin – PFL; Genebaldo Correia – PMDB; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Alves – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; Jonival Lucas – PFL; Jorge Viana – PMDB; José Lourenço – PFL; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Luis Eduardo – PFL Luiz Viana Neto – PMDB; Manoel Castro – PFL; Marcelo Cordeiro – PMDB; Mário Lima – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Sérgio Brito – PFL; Waldec Ornérias – PFL.

Espírito Santo

Gerson Camata – PMDB; João Calmon – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Rita Camata – PMDB; Stélio Dias – PFL.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira – PL; Afonso Arinos – PFL; Alair Ferreira – PFL; Álvaro Valle – PL; Amaral Netto – PDS; Aroldo de Oliveira – PFL; Bocayuva Cunha – PDT; Brandão Monteiro – PDT; Carlos Alberto Caó – PDT; César Maia – PDT; Daso Coimbra – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Edésio Frias – PDT; Fábio Raunheitti – PTB; Ferez Nader – PDT; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Francisco Dornelles – PFL; Gustavo de Faria – PMDB; Jorge Leite – PMDB; José Carlos Coutinho – PL; José Luiz de Sá – PL; José Maurício – PDT; Luiz Salomão – PDT; Márcio Braga – PMDB; Messias Soares – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Osmar Leitão – PFL; Oswaldo Almeida – PL; Roberto Augusto – PTB; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Jefferson – PTB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Simão Sessim – PFL; Sotero Cunha – PDC; Vivaldo Barbosa – PDT.

Minas Gerais

Aécio Neves – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Alysson Paulinelli – PFL; Bonifácio de Andrade – PDS; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Dálton Canabrava – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Gil César – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Souto – PFL; José da Conceição – PMDB; José Elias Murad – PTB; José Geraldo Ribeiro – PMDB; José Santana – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; Lael Varella – PFL; Leopoldo Bessone – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário de Oliveira – PMDB; Mauricio Campos – PFL; Mauricio Pádua – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Oscar Corrêa – PFL; Pimenta da Veiga – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raul Belém – PMDB; Roberto Brant – PMDB; Roberto Vital – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Ziza Valadares – PMDB.

São Paulo

Adhemar de Barros Filho – PDT; Afif Domingos – PL; Agripino Lima – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Antonio Porosa – PMDB; Antônio Salim Curiati – PDS; Arnod Fioravante – PDS; Cardoso Alves – PMDB; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Dirce Tutu Quadros – PSC; Fábio Feldmann – PMDB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Rocha – PFL; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Gastone Righi – PTB; Geraldo Alckmin – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Jayme Palmarin – PTB; João Rezek – PMDB; Joaquim Beviláqua – PTB; José Camargo – PFL; José Egreja – PTB; José Maria Eymael – PDC; José Serra – PMDB; Koyu Ilha – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Mário Covas – PMDB; Mendes Botelho – PTB; Ralph Biasi – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Robson Marinho – PMDB; Samir Achôa – PMDB; Tidei de Lima – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB.

Goiás

Antonio de Jesus – PMDB; Délio Braz – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Iran Saraiva – PMDB; Irapuã Costa Júnior – PMDB; Jalles Fontoura – PFL; José Freire – PMDB; Lúcia Vania – PMDB; Luiz Soyer – PMDB; Maguito Vilela – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Miranda – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Nion Albemar – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Pedro Canado – PFL; Roberto Balestra – PDC; Siqueira Campos – PDC.

Distrito Federal

Francisco Carneiro – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Marcia Kubitschek – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Mauricio Correa – PDT; Meira Filho – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Valmir Campelo – PFL.

Mato Grosso

Jonas Pinheiro – PFL; Júlio Campos – PFL; Loureiro Nunes Rocha – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Roberto Campos – PDS; Ubiratan Spinelli – PDS.

Mato Grosso do Sul

Gandi Jamil – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; José Elias – PTB; Levy Dias – PFL; Plínio Martins – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Saulo Queiróz – PFL; Walter Pereira – PMDB; Wilson Martins – PMDB.

Paraná

Affonso Camargo – PMDB; Ailton Cordeiro – PDT; Alceni Guerra – PFL; Antonio Ueno – PFL; Basílio Villani – PMDB; Borges da Silveira – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Euclides Scalco – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; José Carlos Martinez – PMDB; José Richa – PMDB; José Tavares – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Matheus Lensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Nilson Squerari – PMDB; Osvaldo Macedo – PMDB; Paulo Pimentel] – PFL; Renato Johnsson – PMDB; Santinho Furtado – PMDB.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Artenir Werner – PDS; Cláudio Ávila – PFL; Henrique Córdova – PDS; Nelson Wedekin – PMDB; Orlando Pacheco – PFL; Ruberval Piloto – PDS; Victor Fontana – PFL.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck – PDT; Arnaldo Neto – PFL; Carlos Cardinal – PDT; Darcy Pozza – PDS; Erico Pegoraro – PFL; João de Deus Antunes – PDT; José Fogaça – PMDB; Luis Roberto Ponte – PMDB; Telmo Kirst – PDS.

Amapá

Annibal Barcellos – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Geovani Borges – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB.

Roraima	Rio de Janeiro	ABSTIVERAM-SE DE VOTAR OS SRS. CONSTITUINTES:
Chagas Duarte – PFL; Marluce Pinto – PTB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Ottomar Pinto – PTB.	Aloysio Teixeira – PMDB; Anna Maria Rattes – PMDB; Artur da Távola – PMDB; Benedita da Silva – PT; Edminson Valentin – PC do B; Juarez Antunes – PDT; Miro Teixeira – PMDB; Paulo Ramos – PMDB; Vladimir Palmeira – PT.	
VOTARAM "NÃO" OS SRS CONSTITUINTES:		
Acre	Minas Gerais	Amazonas
Aluízio Bezerra – PMDB.	Célio de Castro – PMDB; João Paulo – PT; Mauro Campos – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Paulo Delgado – PT; Ronan Tito – PMDB; Virgílio Guimarães – PT.	Leopoldo Perez – PFL.
Pará		Rondônia
Ademir Andrade – PMDB.		Odácir Soares – PFL;
Maranhão	São Paulo	Pará
Antonio Gaspar – PMDB; Haroldo Sabóia – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; Onofre Corrêa – PMDB; Vieira da Silva – PDS; Wagner Lago – PMDB.	Arnaldo Faria de Sá – PTB; Cunha Bueno – PDS; Doreto Camparari – PMDB; Eduardo Jorge – PT; Florestan Fernandes – PT; Francisco Rossi – PTB; Gumerindo Milhomem – PT; Irma Passoni – PT; João Cunha – PMDB; João Herrmann – PMDB; José Carlos Grecco – PMDB; José Genoíno – PT; Luís Gushiken – PT; Luís Inácio Lula da Silva – PT; Plínio Arruda Sampaio – PT; Sólon Borges dos Reis – PTB.	Hélio Gueiros – PMDB.
Piauí	Goiás	Maranhão
Myriam Portela – PDS; Paulo Silva – PMDB.	Aldo Arantes – PC do B; João Natal – PMDB.	João Castelo – PDS.
Ceará	Distrito Federal	Piauí
Moysés Pimentel – PMDB;	Augusto Carvalho – PCB; Sigmaringa Seixas – PMDB.	João Lobo – PFL.
Rio Grande do Norte	Mato Grosso	Ceará
Ismael Wanderley – PMDB; Wilma Maia – PDS.	Antero de Barros – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Percival Muniz – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB.	Virgílio Távora – PDS.
Paraíba	Paraná	Rio Grande do Norte
Agassiz Almeida – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Edvaldo Motta – PMDB; João Agripino – PMDB; José Maranhão – PMDB.	Nelson Friedrich – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Tadeu França – PMDB; Waldyr Pugliesi – PMDB.	Carlos Alberto – PTB.
Pernambuco	Santa Catarina	Pernambuco
Cristina Tavares – PMDB; Egidio Pereira Lima – PMDB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Roberto Freire – PCB; Wilson Campos – PMDB.	Eduardo Moreira – PMDB; Francisco Küster – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Ivo Vanderlinde – PMDB; Luiz Henrique – PMDB; Paulo Macarini – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Vilson Souza – PMDB.	Nivaldo Machado – PFL.
Alagoas	Rio Grande do Sul	Alagoas
Eduardo Bonfim – PC do B; Geraldo Bulhões – PMDB; José Costa – PMDB; Renan Calheiros – PMDB.	Adylson Motta – PDS; Amaury Müller – PDT; Antônio Brito – PMDB; Flórceno Paixão – PDT; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Ibsen Pinheiro – PMDB; Iracema Rodrigues – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; José Fogaça – PMDB; José Paulo Bisol – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Olívio Dutra – PT; Osvaldo Bender – PDS; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Rospide Netto – PMDB; Ruy Naderi – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS.	Guilherme Palmeira – PFL.
Bahia		Sergipe
Abigail Feitosa – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Fernando Santana – PCB; Haroldo Lima – PC do B; Jorge Hage – PMDB; Lidice da Mata – PC do B; Raul Ferraz – PMDB; Uldurico Pinto – PMDB; Virgílio de Senna – PMDB.		Albano Franco – PMDB.
Espírito Santo		Bahia
Hélio Manhães – PMDB; Lezio Sathler – PMDB; Nelson Aguiar – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vitor Buaiz – PT.		Luiz Mana – PMDB.
		Espírito Santo
		Jamil Haddad – PSB.
		Minas Gerais
		Itamar Franco – PL.
		São Paulo
		Severo Gomes – PMDB.
		Santa Catarina
		Ivan Bonato – PFL.
		Rio Grande do Sul
		Carlos Chlarelli – PFL
		O SR. PRESIDENTE (José Carlos Moreira Alves): – Vem à Mesa e vão à publicação as seguintes declarações de voto.



ASSEMBLÉIA



República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I - Nº 16

SÁBADO, 21 DE FEVEREIRO DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 - ATA DA 17ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 20 DE FEVEREIRO DE 1987.

I - Abertura da sessão

II - Leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada.

III - Leitura do Expediente.

COMUNICAÇÕES

PRESIDENTE - Justificação para ausência do Presidente Ulysses Guimarães na abertura da sessão.

CARDOSO ALVES - Questão de ordem sobre esclarecimentos prestados pela assessoria do Ministro Dílson Funaro em desmentido a boatos veiculados a propósito de medidas financeiras pretendidas pelo Governo.

PRESIDENTE - Resposta à questão de ordem do Constituinte Cardoso Alves.

ERALDO TRINDADE - Seriedade da missão da Assembléia Nacional Constituinte,

IVO MAINARDI - Aumento da produção agrícola primária e dificuldades de armazenamento de grãos.

CARLOS CARDINAL - Crise econômica nacional. Recusa de convocação do Ministro Dílson Funaro para prestar esclarecimentos à Assembléia Nacional Constituinte. Eleições diretas.

CAIO POMPEU - Democracia social como objetivo primeiro da Assembléia Nacional Constituinte. Aperfeiçoamento da democracia política através do voto facultativo, da eleição em dois turnos para Governadores e Prefeitos e da escolha de candidatos através de prévias partidárias.

EDUARDO JORGE - Visita de comissão de Constituintes a hospitais do Distrito Federal. Inclusão no Regimento da Assembléia Na-

cional Constituinte de Subcomissão de Saúde e Previdência Social.

COSTA FERREIRA - A instituição da família: sua origem divina, estrutura legal e sobrevivência no mundo moderno.

DEL BOSCO AMARAL - Indicação de Líder da aliança Democrática na Assembléia Nacional Constituinte.

CRISTINA TAVARES - Soberania de Assembléias Nacionais Constituintes anteriores e da atual.

RUI NEDEL - Visita de comissão constituintes a hospitais do Distrito Federal. Reforço de verbas para a área de saúde.

JOSÉ VIANA - A Assembléia Nacional Constituinte e as reformas social, agrária e urbana.

DARCY DEITOS - Áreas prioritárias da Assembléia Nacional Constituinte.

PAULO DELGADO - Problemática da educação no País.

PRESIDENTE - Envio à publicação do substitutivo elaborado pelo Relator da Assembléia Nacional Constituinte. Convocação de sessões extraordinárias da Assembléia Nacional Constituinte nos dias 21 e 22-2-87, sábado e domingo.

GERSON PERES - Questão de ordem sobre possibilidade de substitutivo constituir-se estudo prévio, sem aprovação do Relator.

PRESIDENTE - Resposta à questão de ordem do Constituinte Gerson Peres.

JAIRO CARNEIRO - Soberania da Assembléia Nacional Constituinte. Apelo no sentido da conjugação de esforços dos Constituintes.

ISMAEL WANDERLEY - Crise econômica nacional. Apoio à decisão governamental de suspensão do pagamento dos juros da dívida externa.

MENDES THAME - Reflexos da crise econômica nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

IVO VANDERLINDE - Melhores condições previdenciárias para o meio rural.

LUIZ FREIRE - Distinção entre o conjuntural e o estrutural nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

JOAQUIM BEVILÁCQUA - Apoio à iniciativa governamental de suspensão dos Juros da dívida externa brasileira.

GUMERCINDO MILHOMEM - Negativa de convocação do Ministro Dílson Funaro para prestar esclarecimentos à Assembléia Nacional Constituinte.

IRAJÁ RODRIGUES - Posição do PMDB quanto à suspensão do pagamento dos juros da dívida externa.

AMAURY MULLER - Programa de Estabilização Econômica.

NILSON GIBSON - operação financeira entre a Caixa Econômica Federal e a empresa Jornal do Comércio S/A, de Recife, Pernambuco.

JACY SCANAGATTA - Política agrícola brasileira.

VINI CIUS CANSANÇAO - Cobrança de taxas de serviços bandidos. Tabela de preços do café distribuído ao consumidor.

ONOFRE CORRÊA - Conveniência de censura, nos veículos de comunicação social, ao erotismo e à pornografia.

JOSE MOURA - Crise político-econômica-social. Manifestações da União Democrática Ruralista. Apoio ao Governo Sarney na suspensão do pagamento dos juros da dívida externa.

MOZARILDO CAVALCANTI - Política indigenista.

ASSIS CANUTO - Política indigenista.

ANTÔNIO DE JESUS - Necessidade da prestação de informações aos Constituintes sobre a situação político-social do Brasil.

MAURO BENEVIDES – Sistemática previdenciária na concessão de aposentadoria ao trabalhador.

FAUSTO FERNANDES – Implantação de sistema de abastecimento de água em Limondeua e Fernandes Belo, Município de Viseu, Estado do Pará. Instalação de estações repetidoras de televisão em comunidades do Município.

PERCIVAL MUNIZ – Ampliação do processo de Reforma Agrária. Autonomia política para Estados e Municípios. Reforço de verbas para programas de educação e saúde.

JUAREZ ANTUNES – Paridade salarial entre trabalhadores aposentados e na ativa.

J O A Q U I M F R A N C I S C O – Problemática das questões econômicas do País.

JOÃO CUNHA – Projeto de resolução que prorroga por um ano o congelamento da OTN.

LUIZ SALOMÃO – Requerimento de informações ao Sr. Presidente da República sobre convocação de empresas para a construção da ferrovia Norte-Sul.

TEOTONIO VILELA FILHO – Requerimento de informações ao Sr. Presidente da República sobre instruções do Governo brasileiro ao Embaixador do Brasil em Washington com referência à decisão do Brasil no sentido de suspender o pagamento do serviço da dívida externa.

IV – Horário de Liderança.

FERNANDO SANTANA – Suspensão do pagamento de juros da dívida externa brasileira.

LYSÂNEAS MACIEL – Negativa de convocação do Ministro Dilson Funaro para prestar esclarecimentos à Assembléia Nacional Constituinte. Programa de televisão injurioso à Assembléia Nacional Constituinte. Soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

ALCEM GUERRA – Declarações do Vice-Líder do PMDB, Constituinte João Hermann, agressivas ao PFL.

AMARAL NETTO – Suspensão do pagamento de juros da dívida externa brasileira. Vinculação do Sr. Ministro da Fazenda à Trol.

JAMIL HADDAD – Posição do PSB de apoio à suspensão do pagamento de juros da dívida externa brasileira. Inserção nos Anais de documento em que o Vereador Werner Becher, da Câmara Municipal de Porto Alegre, encaminha à Procuradoria do Estado declaração de constitucionalidade de parágrafo do Decreto-lei nº 2.284 e das Portarias nºs 24 e 25, da SUNAB, concernentes à instituição do cruzado.

JOSÉ MARIA EYMAEL: – Crise econômica nacional.

ALDO ARANTES – Suspensão do pagamento da dívida externa brasileira.

JOAQUIM BEVILÁCQUA: – Editorial da Folha de S. Paulo: "Constituinte para burocratas".

A D O L H F O O L I V E I R A – Requerimentos rejeitados, no passado, de convocação de Ministros, de Estado para prestação de esclarecimentos ao Congresso Nacional. Negativa de convocação do Ministro Dilson Funaro para prestar esclarecimentos à Assembléia Nacional Constituinte.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Suspensão de pagamento dos juros da dívida externa brasileira. Conveniência da adoção de medidas consequentes.

LUIZ HENRIQUE – Posição do PMDB com referência a dívida externa brasileira.

BRANDÃO MONTEIRO – Questão de ordem sobre encaminhamento de requerimento de informações ao Governador do Estado de São Paulo sobre relatório final do inquérito policial que apurou as responsabilidades penais pelos incidentes de 11 de julho de 1986, no Leme.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Brandão Monteiro.

JOSÉ GENOÍNO – Questão de ordem sobre ocasião em que a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte colocará à apreciação

do Plenário as preliminares apresentadas pelos partidos políticos e pelos Constituintes. Requerimento de convocação de sessão extraordinária da Assembléia Nacional Constituinte para apreciação de preliminares sobre sua soberania.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte José Genoíno.

MAURÍCIO FERREIRA LIMA – Questão de ordem sobre retirada de projeto de resolução do orador com referência à soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Maurílio Ferreira Lima.

JOSÉ GENOÍNO – Questão de ordem sobre requerimento encaminhado à Mesa pelo orador, a propósito de convocação de sessão extraordinária da Assembléia Nacional Constituinte para apreciação de preliminares sobre sua soberania.

DOMINGOS LEONELLI – Questão de ordem sobre retificação de publicação, no Diário da Assembléia Nacional Constituinte, de lista de Constituintes que votaram a propósito da participação ou não de Senadores eleitos em 1987.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Domingos Leonelli.

LUIZ SALOMÃO – Questão de ordem sobre condições de construção de ferrovia ligando Açaílândia a Anápolis, Goiás.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Luiz Salomão.

CARLOS ALBERTO CAÓ – Questão de ordem sobre requerimento de informações apresentado pelo orador, a propósito das contas externas do País.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Carlos Alberto Caó.

JOSÉ GENOÍNO – Questão de ordem sobre solicitação do orador no sentido de que o requerimento em questão fosse submetido ao Plenário.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte José Genoíno.

V – Encerramento

Ata da 17ª Sessão, em 20 de fevereiro de 1987 Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Ulysses Guimarães e Humberto Souto.

ÁS 14:00 COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Ademir Andrade – PMDB; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Affonso Camargo – PMDB; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alércio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Costa – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Dias – PMDB; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Neto – PDS; Amaury Müller – PDT; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes

– PMDB; Annibal Barcelos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Kondar Reis – PDS; Antonio de Jesus – PMDB; Antonio Fadas – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Artur Wemer – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Bento Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Bete Mendes – PMDB; Beth Azize – PSB; Bonifácio de Andrade – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Cardi-

nal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Ana – PMDB; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonâncio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Christóvam Chiaradia – PFL; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Daso Coimbra – PMDB; Del Bosco Amaral – PMDB; Délvio Braz – PMDB; Denisar Ameiro – PMDB; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PSC; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Sunruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Do-

mingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edomilson Valentim – PC do B; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Eduardo Bonfim – PC do B; Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ezio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Lucena – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmino de Castro – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Küster – PMDB; Francisco Rollemburg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fieming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumerindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Gueiros – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Homero Santos – PFL Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiwa – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Mamar Franco – PL; Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Santana – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Hermann – PMDB; João Machado Rollemburg – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; Joaquim Beviláqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PFL; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Viana – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Greco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo Ribeiro – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz Mala – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Richa – PMDB; José Santana – PFL; José Tavares – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio

Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Perez – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Loureberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFI; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Mauricio Nasser – PMDB; Maurilio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmenn – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Ribeiro – PMDB; Mendes Thame PFL; Messias Soares – PMDB; Milton Barbosa PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiango – PDT; Moysés Pilmentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelson Friedrich – P MDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nilson Sguarezi – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Nivaldo Machado – PFL; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Munir – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerro – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemburg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Rúberval Piloto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Saulo

Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Silvio Abreu – PMDB; Siqueira Campos – PDC; Sónon Borges dos Reis – PTB; Stélio Dias – PFL; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Tidei de Lima – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Ilegível Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildálio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buai – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornelas – PFL; Waldy Pugliesi – PMDB; Walmor de Luta – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A lista de presença registra o comparecimento de 221 Senhores Constituintes.

Está aberta a Sessão.

II – O Sr. Humberto Souto, procede à leitura da ata da sessão antecedente

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A lista de presença acusa o comparecimento de 221 Srs. Constituintes. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Em discussão a Ata. (Pausa) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Constituintes que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Comunico à Casa que o nobre Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, acha-se impossibilitado, porque tratando dos trabalhos finais de elaboração do regimento interno, de atender o horário do início dos nossos trabalhos. Acredito que, antes do término da presente sessão, S. Ex.^a estará neste plenário, dirigindo os nossos trabalhos.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Soyer. (Pausa)

S. Ex.^a não está presente.

O Sr. Cardoso Alves – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Cardoso Alves, pela ordem.

O SR. CARDOSO ALVES (PMDB – SP. Pila ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, – Srs. Constituintes:

Estão sendo insistentemente veiculados pela televisão, rádio e jornal, boatos das mais graves consequências. Todos os órgãos de divulgação têm insistido, e à boca pequena também se fala, que o Governo pretende decretar a moratória da dívida interna, pretende congelar a poupança, pretende congelar os investimentos financeiros. Isto vem causando uma grande preocupação a vastíssimos setores da Nação.

Preocupado com esse estado de espírito que se alastrá entre a população brasileira e que pode ter consequências muito graves, com essa inquietude que, na realidade, se consubstancia numa ameaça à normalidade da vida econômica da Nação, telefonei para o Ministério da Fazenda sugerindo que o Ministro Dílson Funaro fizesse um pronunciamento desmentindo tais fatos e afirmando que se tratam de boatos.

O Ministério, através da palavra de um dos qualificados assessores do Ministro, Dr. João Santana, solicitou-me que publicamente esclarecesse que o Ministro Dílson Funaro, na noite de ontem e na manhã de hoje, reiteradamente falou à imprensa na tentativa de desmentir publicamente essas afirmações, e como, talvez, não tenha havido ainda o tempo necessário para que Se veiculasse o seu desmentido, eu me dispus, desta tribuna, dar uma notícia a respeito na esperança de que isto contribuisse para pacificar os espíritos e normalizar, por pouco que seja, a vida econômica nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência registra a informação tranquilizadora de V.Ex.^a.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Soyer. (Pausa)

S.Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eraldo Trindade.

O SR. ERALDO TRIDADE (PFL-AP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

Retomo a esta tribuna para enfatizar meu pensamento diante do momento histórico que estamos vivendo, reiterando aqui as análises feitas anteriormente, sobre a importância da Assembléa Nacional Constituinte. Entendo que, mais do que nunca, agora é preciso vermos essa missão, a nós delegada pelo povo, com seriedade e principalmente com muita responsabilidade.

De Norte a Sul, de Leste a Oeste, conversem para o Distrito Federal, mais especificamente para a Câmara dos Deputados, os questionamentos e observações do povo brasileiro, que, independentemente de ideologia partidária, espera dos Constituintes a resposta do voto de confiança depositado no último dia 15 de novembro.

Assim penso porque entendo que a Constituição não deverá ser feita para atender aos interesses dos partidos políticos, mas obrigatoriamente aos interesses do povo sofrido desta Nação.

É sabido, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que a próxima Constituição poderá não ser a que o povo espera, pois grupos conservadores aqui representados tentam manipular a ação daqueles que para esta Casa vieram com a finalidade de defender os reais Interesses do povo na Assembléa Nacional Constituinte. Se vão conseguir ou não, só tempo dirá.

Mesmo assim, com todo o otimismo de um jovem que sou, clamo nesta hora por mudanças.

O Brasil precisa mudar e a oportunidade está em nossas mãos. Vamos fazer valer esta chance histórica a nós atribuída pelo povo, elaborando uma Constituição onde esteja clara e coerente com a nossa realidade uma política de justiça social, onde não só os deveres sejam cobrados mas, principalmente, os direitos de cada cidadão reconhecidos.

Entre tantos desejos e esperanças é fácil deduzir que é pensamento maior da Nação ver este

País progredir independente do monopólio do capital estrangeiro.

Que o Brasil possa ser, com a nossa união de forças, com a nossa luta e comunhão de pensamentos, feito realmente para os brasileiros.

Governar este País é uma atribuição do Presidente da República, mas fazer novas leis para que ele seja bem governado compete a nós, com legítimos representantes do povo neste Parlamento.

Que a nova Constituição faça valer essa prerrogativa e tantas outras, até agora pouco discutida. Vamos dar à Constituinte o devido valor que ela merece, correspondendo assim a expectativa dos mais de 180 milhões de brasileiros espalhado por todos os recantos desta maior faixa da terra da América do Sul, cujo futuro está em nossas mãos. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ivo Mainardi.

O SR. IVO MAINARDI (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A imprensa brasileira está a noticiar que nós vamos ter, na safra atual, um aumento da produção primária; que durante 10 anos o Brasil não conseguiu ultrapassar a marca de 50 milhões de toneladas de grãos e que, felizmente, a nossa agricultura, atendendo à conlamação do Governo consegue, segundo previsão, chegar a 62 milhões de toneladas de grãos.

É realmente um fato notável para a nossa agricultura. Mas o que nos preocupa, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é que nós não estamos preparados para o armazenamento dessas 62 milhões de toneladas de grãos. Ano passado, o Brasil perdeu cerca de 20% de sua produção de grãos tão-somente pelo fato de não possuirmos e não estamos preparados com silos adequados para o armazenamento. Isto significa, Sr. Presidente, e Srs. Constituintes, que perdemos nada mais nada menos, do que três bilhões de dólares em produção.

Li, há pouco, na *Veja* um antigo do presidente da Associação Nacional de Armazéns Gerais, em que ele afirma, que, em 1980, foram necessários 14 mil armazéns, e hoje quando há expectativa de que o País irá colher 62 milhões toneladas de grãos, vamos precisar de 24.014 unidades a mais. Isto significa, Sr. Presidente, a construção de cerca de 11 armazéns por dia, durante 11 meses, uma tarefa, se não impossível, pelo menos inviável. Então, nós estamos aqui, hoje, preocupados, e chamando atenção do Governo, o ano passado o Brasil perdeu exatamente 20% do arroz que produziu, perdeu 40% do feijão que colheu, perdeu 25% do milho, 10% da soja e 10% do trigo, perdas estas decorrentes da falta de uma sede armazenadora espalhada pelos centros de produção.

Por isto, Sr. Presidente, é que, agora, no momento em que nós conseguimos deixar de "patinar", já que "patinamos" durante 10 anos, sem conseguir aumentar a nossa produção, sem conseguir sair das 50 milhões de toneladas de grãos, agora, quando atingimos a 62 milhões de toneladas, nós vamos perder, se o Governo não tomar providências urgentes, já e agora. 20% da produção de 62 milhões de toneladas de grãos. Como é que nós vamos explicar, no futuro, que um País que vai deixar de pagar os juros da dívida externa por falta de dinheiro, se dá ao luxo de, depois de colher, deixar perder estes 20% de sua produção?

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, deixe aqui este alerta, esta apreensão, no sentido de que os órgãos governamentais, quer federais, estaduais ou municipais, urgentemente, socorram essa produção que vai ser perdida e que vai deixar de ser adicionada como alimento à nossa gente.

Era este o registro, Sr. Presidente, que gostaríamos de fazer nesta oportunidade. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Carlos Cardinal

O SR. CARLOS CARDINAL (PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs.^a e Srs. Constituintes:

Enquanto aguardamos o Regimento Interno da Assembléa Nacional Constituinte, vive a Nação momentos de perplexidade.

Não podemos, de forma nenhuma, neste momento histórico do Brasil, esquecer que as expectativas de milhões de brasileiros se concentram aqui. Mas, enquanto aqui a estabelecem as regras para nortear o funcionamento da Constituinte, a crise econômica toma conta dos debates em toda a Nação. Enquanto discutimos aqui o que fazermos nos próximos meses, o Governo dá todos os dias a demonstração clara de que não sabe o que fazer hoje, há esse clima de perplexidade, com o anúncio de uma moratória, que a rigor não passa de uma concordata, mostrando que o País não tem, absolutamente, condições de pagar, sequer, os juros da dívida externa. Levaram o nosso País a esta situação.

Enquanto nas campanhas políticas reafirmávamos a convicção de que esta Assembléa Nacional Constituinte pudesse dar um novo rumo ao País, pudesse, numa lei moderna, dinâmica, apontar os destinos novos que esta Nação precisa enfrentar, surgem aqueles que, procurando desviar a atenção daqui, levam o debate, por exemplo, para a questão da soberania nacional. A questão da soberania nacional, necessariamente, agora passa pela questão da soberania desta Casa. Ontem, neste plenário, as bancadas que aqui dão sustentação ao Governo da República negaram a vinda do Ministro da Fazenda, para explicar ao povo brasileiro o que está acontecendo. Engraçada esta posição. Antes era a Assembléa Nacional exclusiva, livre e soberana. Já retiraram o "exclusiva", agora querem tirar a soberania. Por que não a vinda do Ministro, para dizer ao povo, à Nação que está com os olhos e os ouvidos grudados nesta Casa, a situação que estamos atravessando? E pior do que isso, constrói-se aqui mais uma torre de Babel; não se comprehende que, em determinado momento, lideranças políticas sérias tragam a esta Casa a imagem da desorganização; estão falando várias línguas, estão falando vários idiomas aqui na Constituinte. E aqueles que procuram orientar e ver realmente quem são aqueles interessados na soberania deste País começam a compreender, definitivamente, que os caminhos que esta Nação tomou nos últimos anos passam pela ilegitimidade, passam pela ilegalidade, e que esta Nação precisa se reencontrar.

Não adianta mais tentar enganar o nosso povo. Aqui assumem o papel de conservadores; lá fora, o papel de congressistas. Nossa povo não se ilude mais. As elites que os governaram, que ao longo do tempo se caracterizaram como poderosas, como donas da verdade, fracassaram. E esta realidade ninguém pode esconder. Esses que nos governaram durante os últimos 20 anos tiveram todas as oportunidades, privilegiados com cursos em toda a parte, grandes economistas. E o que fizeram? Levaram a Nação à situação lamentável em que se encontra hoje. E o povo, na sua simpli-

cidade, na sua generosa humildade, analisa tudo isso. Esta Nação precisa se reencontrar, e a legitimidade do poder precisa ser restabelecida, encontrem ou não outros caminhos os sábios que levaram este País ao desastre. Mas o caminho da legitimidade e do poder passa pelas eleições diretas. E esta Casa, pela sua soberania e pela sua dignidade, precisa, em primeiro lugar, apontar para as eleições diretas, o único caminho capaz de restabelecer a dignidade e a respeitabilidade no poder deste País. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Caio Pompeu.

O SR. CAIO POMPEU (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Exmo. Sr. Presidente, Exmas Sras. e Srs. Constituintes:

No limiar da Nova Constituinte, acho que este horário e este pinga-fogo podem ser um bom momento para iniciarmos a colocação de proposições que irão, a partir da próxima semana, nortear o futuro deste País. E uma das coisas que me parece bastante clara, como resultado final das últimas eleições, é que a tendência da próxima Constituinte há de ser, necessariamente, baseada no social. A Constituinte de 46, até por ter surgido no momento em que surgiu, tinha como sua talvez única ou maior preocupação a democracia política. Saímos de um período ditatorial, como de resto agora também, mas, mais do que tudo, parecia aos Legisladores da época que o importante era a implantação do regime democrático em sua plenitude. Parece-me, no entanto, hoje que, além da democracia política, a democracia social há de ser o objetivo primeiro dos legisladores. E, dentro desta preocupação com uma democracia social efetiva, que aproxime as pessoas e diminua as disparidades e desigualdades sociais, a primeira preocupação, no meu modo de ver, há de ser como a criança, há de ser com o menor abandonado e, sobretudo, há de ser a formação de uma geração melhor no Brasil.

Isto talvez pareça utopia ou óbvio demais, mas a verdade é que outros países do Mundo, por decisão política de seus governantes, conseguiram fazer uma geração melhor. É o caso, sem dúvida, do Japão do pós-guerra, o Japão destruído na Guerra de 45 reergueu-se sobre si mesmo, criou uma geração melhor e hoje compete até com os Estados Unidos no próprio mercado americano, em coisas que os Estados Unidos foram berço em termos de produção industrial. Cuba deu um exemplo excepcional de educação e criação de uma nova geração. A Coréia do Norte está hoje em meio a um programa desse tipo. O que sugerimos é que se privilegie, através da próxima Constituição, um investimento, pelo Governo Federal, pelos Governos estaduais e municipais, de uma certa percentagem de seu orçamento para, em termos de alimentação, educação e saúde, criar uma geração melhor neste País.

A grande verdade é que as disparidades sociais começam na mais tenra idade e a partir daí são irresgatáveis. Se fizermos um esforço, e por isso prego, sugiro, que façamos em torno de uma disposição provisória, 20 anos talvez, se fizermos um dispositivo que obrigue o Governo Federal e os governos estaduais e municipais a gastarem, 15 ou 20% de seu orçamento na alimentação, educação e saúde da criança, inevitavelmente, daqui digamos, a 20 anos, depois de um esforço concentrado e de uma decisão política desta, quando essas crianças se transformarem em pais

e mães, seguramente, pais sadios normalmente gerarão filho saudável; pais com um mínimo de educação cuidarão de dar aos seus filhos pelo menos o mínimo que receberam e pressionarão a sociedade e o Governo para poderem dar mais; e pais integrados à sociedade, necessariamente, não gerarão trombadinhas. Acho que esta deve ser a bandeira mais forte e mais importante, ainda que seja, às vezes, com o sacrifício de uma geração. Mas é preciso que façamos um esforço nesse sentido. Ou fazemos uma geração melhor neste País – e um país se faz não apenas com máquinas, não apenas com industriais, mas, sobretudo, com gente – ou fazemos este esforço e, ao mesmo tempo, resgatamos a dívida social da nossa geração ou, inevitavelmente, nós seremos um eterno país emergente neste País.

Mas, só para completar, Sr. Presidente, uma palavra apenas: acho, também, que a democracia política tem que ser aperfeiçoada. Democracia é como beleza ou como amor – democracia é um fim a ser atingido. Nenhum país é definitivo e totalmente democrático, porque a democracia pode, eternamente, ser aperfeiçoada. E, nesse sentido, apenas para completar, Sr. Presidente, sugiro três pontos em discussão: 1º) o voto facultativo, ao invés do voto obrigatório, acabando-se com a multa para quem não vota. Além de antidemocrático, o voto obrigatório faz com que pessoas desinformadas, e que se querem desinformadas e que não gostam de política, acabem tendo o seu voto valendo exatamente a mesma coisa que o da pessoa informada.

Para completar, Sr. Presidente, proponho a extensão dos dois turnos para eleição de Governador e Prefeito, também, e a escolha de candidatos a cargos executivos dentro dos partidos, através de prévias partidárias, sendo ouvidos todos os filiados a esses partidos.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ontem, uma comissão de Constituintes, a convite do Sindicato e das Associações de Classe da área da saúde do Distrito Federal, fez, pela manhã, uma visita a alguns equipamentos de saúde do Distrito Federal. Depois, à tarde, fomos em comissão até o Sr. Governador José Aparecido discutir sobre reivindicações e sobre as condições do sistema de saúde, aqui, no Distrito Federal. E, à noite, estivemos, alguns de nós, presentes a uma assembleia no Hospital Regional da Asa Norte, onde mais de 300 médicos e outros profissionais da área de saúde discutiam problemas de saúde do Distrito Federal.

O que vimos nessa visita a hospitais regionais e ao Hospital de Base de Brasília? No Hospital da Ceilândia, 500 mil habitantes têm à sua disposição 149 leitos. Transformando isso num índice técnico, que é a questão de leito por mil habitantes, nós temos aí 0,3 leitos por mil habitantes – que é o índice da região periférica mais pobre da cidade de São Paulo. Então, aqui na capital do País, na Ceilândia, verificamos em relação à assistência médica índices equivalentes, iguais, aos da periferia mais pobre de São Paulo. É o Hospital Regional de Ceilândia, com 149 leitos, superlotados dentro e fora: macas pelos corredores, faltando pessoal, faltando remédio, tendo à sua disposição apenas três ambulâncias, algu-

mas delas paradas porque não têm peças. Isso na periferia de Brasília.

Transportando-nos para o Plano Piloto, para o centro de Brasília, fomos até ao Hospital de Base, que é o hospital de referência, o hospital de retaguarda de todo o sistema de saúde do Distrito Federal, e o que é que foi visto lá? Primeiro o Hospital de Base completamente superlotado. Os ambulatórios ociosos, com a capacidade ociosa, superlotando o Hospital de Base com casos que poderiam ser muito bem resolvidos a nível ambulatorial. O Hospital de Base completamente lotado de macas pelos corredores; na farmácia faltando dezenas e dezenas de medicamentos; nos boxes do pronto-socorro, em observação, seis, sete pacientes se amontoando em locais em que, no máximo, poderiam passar por poucas horas algumas pessoas e esses pacientes ficam lá muitos e muitos dias. Conversamos com alguns deles, que estavam há mais de uma semana no box de observação, junto com cinco, seis outros pacientes. O Hospital de Base, atualmente, faz menos cirurgias seletivas do que fazia há dez anos, e os hospitais regionais, que são muitos, aquí em Brasília, são oito, nenhum deles faz cirurgia seletiva, faz apenas cirurgia de urgência.

E a situação salarial, qual é? Atualmente, um profissional universitário, aqui em Brasília, um médico, por exemplo, está ganhando Cz\$ 5.800,00, enquanto o próprio INAMPS, aqui mesmo em Brasília, paga para esse mesmo profissional, com a mesma carga horária, Cz\$ 8.800,00, ou seja, Cz\$ 3.000,00 de diferença para dois órgãos ligados ao Estado e ao Governo Federal.

Defronte ao Hospital de Base há um hospital ligado ao Ministério da Saúde. Nesse hospital, existe um equipamento chamado Tomógrafo Computadorizado, altamente sofisticado e moderno, enquanto no Hospital de Base, um hospital de referência, não tem esse equipamento. Perguntamos à direção do hospital se eles podem usar aquele equipamento e disseram que não podem usar. O Hospital de Base importou da França um equipamento igual, que está lá empacotado, porque não existem instalações especiais onde ele possa ser montado, enquanto ao lado, no hospital do Ministério da Saúde, existe esse mesmo equipamento.

Isso mostra a que nível de desorganização chegou o sistema de saúde no Brasil; aqui mesmo, nas barbas do Ministério da Saúde, nas barbas do Ministério da Previdência, nas barbas do Legislativo, encontramos essa situação de caos e de abandono em relação ao sistema de saúde.

Nós, do Partido dos Trabalhadores, e acreditamos que todos aqueles parlamentares que fizeram esse percurso, ontem, temos a plena disposição de apoiar a luta dos profissionais de saúde e mais do que isso, porque a questão é mais do que uma questão salarial, é mais do que uma questão funcional, é uma luta por uma real reforma sanitária em nosso País. Que se acabe com a mercantilização da saúde; que se lute por uma real socialização da assistência médica; que se dê igualdade de condições a toda a população brasileira para que ela tenha acesso à saúde. Porque, enquanto, aqui, a Fundação Hospitalar do Distrito Federal está à míngua, a Golden Cross está construindo, ali, no Iago Sul, um hospital, que é o mais sofisticado desta empresa multinacional – e isso é um efeito de demonstração, é um efeito político de mostrar para a élite governante do Brasil que eles, da medicina privada, teriam mais eficiência do que o sistema estatal, socializado.

Para concluir, Sr. Presidente, eu lanço esta palavra de ordem, que é a luta pela socialização da

assistência à saúde no Brasil, para que toda a população tenha igualdade de direito de assistência à saúde.

E quero aqui, Sr. Presidente, fazer uma sugestão ao Senador Fernando Henrique Cardoso, que está preparando o substitutivo em relação ao Regimento. Naquele Regimento precisa constar uma subcomissão que trate de forma unitária a questão da saúde e da previdência. Não podemos, nas subcomissões que vão ser formadas aqui, repetir esta dicotomia artificial, que é um dos maiores males da assistência à saúde no Brasil; separar a saúde numa subcomissão e separar a previdência e segurança social em outra.

É esta a reivindicação que faço: uma subcomissão que reúna Saúde e Previdência Social num único local para unificar todo o debate da sociedade brasileira em relação a essa questão. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre constituinte Costa Ferreira.

O SR. COSTA FERREIRA (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Sendo a família uma instituição criada por Deus para convívio dos homens, e que desde os primórdios da nossa civilização representa a base de qualquer comunidade. Dela depende toda a sua estrutura, pois para isto foi planejada e organizada com o melhor propósito de dotar os seus descendentes de bons costumes, de como se conduzirem, de respeitar seus semelhantes, de ter sua religião, etc.

A estrutura da família se arraigou no direito natural, passando através dos tempos pelas seguintes etapas históricas:

- a) – a família romana – (patriarcal);
- b) – a família germânica;
- c) – a família cristã;

A família romana, que se denominou patriarcal, em dirigida pelo **pater famílias**, nesta o pai era o chefe, juiz, sacerdote e senhor, como tal, podia julgar e condenar qualquer membro da família.

A família germânica era menos despótica do que a romana, era mais integrada na comunidade, e a mulher e os filhos não eram totalmente subordinados à autoridade do pai.

A família cristã representava o modelo mais perfeito, visto que o cristianismo foi o responsável pela dignificação da família, tomando mais humana sua estrutura, proibindo a poligamia, fez cessar a autoridade absoluta do pai, deu à esposa uma igualdade dentro do lar, ao marido assegurando o direito dos filhos, evitando que fossem abandonados, quer pela venda ou desprezo, deu ao matrimônio caráter de sacramento, transformando-o em uma instituição sagrada, em suma, a família moderna é uma somatória das famílias já mencionadas.

Família uma instituição divina

Tem como fundamento procedência teológica, visto que, após o aparecimento do homem neste Planeta, não foi fácil que este sobrevivesse solitário e o seu Criador não tardou em observar este constrangimento e imediatamente providenciou-lhe uma companheira, a mulher, que trouxe para o homem a felicidade desejada.

Com a união do homem e da mulher, foi aí constituída a primeira família, advinda dessa conjunção os frutos do amor existente entre o casal constituído.

É justamente aí que vamos aprender o porquê da origem da família como instituição divina que conforme os ensinamentos de Jesus: "Deixará o homem seu Pai e sua Mãe e se unirá à Mulher e ambos serão uma só carne".

É a gênese, o grupo primordial dos agrupamentos nacionais, conforme os ensinamentos, da origem as comunidades, e esta por sua vez à sociedade.

E São Paulo foi muito feliz quando disse: "Marido, amai as vossas Mulheres, filhos, em tudo obedecai a vossos pais, pois fazê-lo é grato diante do Senhor." Nestes ensinamentos estão contidos os princípios norteadores da construção de uma família feliz e bem sucedida onde pais e filhos se entendam perfeitamente, arraigados no temor a Deus e no amor ao próximo.

A Família do ponto de vista legal

É uma instituição reconhecida como de Direito Público Internacional, que é, por assim dizer, o Direito Constitucional da Sociedade, porque estabelece a estrutura do convívio supra nacional e garante os direitos dos seus membros inclusive dos súditos de cada Estado, ostentando a natureza "Estrutural" na sua concepção clássica, como também a "Relacional" na sua compreensão moderna, cuidando igualmente da situação dos nacionais dos respectivos Estados.

No Direito Civil Brasileiro, a família passou a ter o seu lugar de destaque, especialmente a partir da Constituição de 1934, havendo opção para o casamento que pode ser civil com efeito religioso, com característica indissolúvel, cuja vigência, se estendeu até a Emenda nº 9, de 28 de julho de 1977. A partir daí a característica indissolúvel foi alterada com a introdução do Divórcio no Direito Brasileiro da Família

Doenças que atacam a sobrevivência da Família

No mundo moderno, com o advento do Divórcio, que quebrou a indissolubilidade do casamento; resolvendo por um lado algum problema e por outro, criando situações bastante comprometedoras com relação a vitalidade da família.

A eliminação da legislação de normas coercitivas que davam tranquilidade à família como: a punição do adultério com rigor, da prostituição e da sedução.

Estes problemas e outros têm gerado uma situação tão vexatória para o País, a ponto de se considerar uma vergonha nacional.

O caso do Menor Abandonado, que hoje assume posição alarmante em virtude do elevado número desses desprotegidos, por falta de assistência da família, quer por abandono do lar por parte dos cônjuges, quer provocados pelos frutos da prostituição ou mesmo pelo adultério.

Como evitar a enfermidade que ataca a família

Esta doença deve ser erradicada, a fim de não destruir uma instituição milenar e que por falta de cuidados especiais vem se agravando cada dia e acreditamos que esta Constituinte haverá não de aplicar uma terapêutica paliativa, e sim diagnosticá-la de maneira que esta enfermidade seja completamente erradicada do nosso meio para a felicidade do povo, dos Menores Abandonados, das Mães solteiras, enfim desta vergonha nacional que todos desejamos fulminar com os mecanismos de que dispomos na Constituinte.

Conclusão

Em suma, falar da família em nossos dias, é falar de nós mesmos, pois somos parte desta, entretanto, contemplamos com toda tristeza o que está ocorrendo por falta de uma legislação que proteja melhor o comportamento conjugal, causa principal de todos os desacertos que vêm assolando a família, como a vergonhosa situação do Menor Abandonado, hoje um problema de grandes proporções para o Estado resolver e acredito, outros mais, não menos graves, como: prostituição, imoralidade, adultério, e outras mazelas advindas do estado deplorável em que caminha a legislação que fica somente, e às vezes, no papel sem solucionar estes acontecimentos que são incompatíveis com um País cristão.

Muito Obrigado. (Palmas.) Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre constituinte Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. presidente, Srs. constituintes:

Estamos assistindo a uma luta entre líderes da Aliança Democrática que até dispensa o meu companheiro de São Paulo e amigo, mas adversário, Luís Ignácio Lula da Silva, do PT, à nossa esquerda, e o Deputado Amaral Netto, à nossa direita, inclusive, de fustigarem o Governo, porque parece que os líderes do Partido da Frente Liberal e do PMDB resolveram desfachar, publicamente, uma lavagem de roupa, que, eles dizem, suja, falando, muitas vezes, em nosso nome, sem a nossa autorização, o que nos leva à preocupação de que, na Assembléa Nacional Constituinte, os seus caminhos sejam direcionados mais para a promoção pessoal de cada um desses Srs. líderes do que para os grandes temas nacionais.

É chegado o momento de a Aliança Democrática escolher um líder competente para a Assembléa Nacional Constituinte, um líder que tenha trânsito em todas as bancadas, um líder que tenha a capacidade de assimilar todas as fisionomias ideológicas que estão contidas na Aliança Democrática. Não é possível essa situação, não é possível o retrato que vimos hoje, nos jornais, uma guerra interna, que não serve ao Presidente Sarney, que não serve ao Ministério. Estamos assistindo, realmente, à promoção pessoal, aos apetites pessoais de alguns que não têm noção de que liderar é ser tolerante com a sua facção, com o seu pensamento ideológico, e ser também tolerante com aqueles que são antagônicos. Desta forma, o PT, o PDS, os partidos que estão juntos na mesma luta contra o Governo, sequer precisam travar um combate, porque nós mesmos, da Aliança Democrática e do PMDB, estamos num processo de autofagia.

Temos problemas no Governo, apoiar o Governo Sarney não é concordar em tudo com o Governo Sarney, é levar ao Governo soluções, é apresentar caminhos práticos para resolver a crise nacional.

Hoje cedo discuti com dois Ministros, porque um dos Ministros queria demitir grevistas em Santos. Eu não abandono as minhas posições, e estou apoiando o Governo Sarney. É preciso que esses líderes não fiquem tão assanhados com as luzes da televisão, que se contentam nas suas manifestações pessoais, porque cada cabeça que chegou aqui não chegou somente por obra e graça do Espírito Santo, chegou com a competência que tem.

Vamos, amanhã, companheiros do PMDB, escolher, promover na bancada a escolha de um

líder da Constituinte para que isso não se torne realmente um palco de debates estéreis entre aqueles que querem somente promoção pessoal. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre constituinte Lysâneas Maciel. (Pausa.)

S. Ex.^a não se encontra presente.

Concedo a palavra à nobre constituinte Cristina Tavares.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes:

Os ataques que esta Assembléia vem recebendo de uma determinada Imprensa – cujos privilégios podem ser revistos nesta Casa – refletem o medo das elites de que Povo e Assembléia trabalhem juntos. Incompatibilizar a opinião pública com os constituintes é condenar a Assembléia ao imobilismo. Nem me refiro ao programa decadente da Hebe Camargo, ou a declarações incompreensíveis de parlamentares que confundem a representação popular com um emprego e declararam que trabalham pouco e ganham demasiado. Estou fazendo referência ao projeto político das elites brasileiras que têm medo das mudanças e tentam afastar o povo desta Assembléia, para condená-la a o imobilismo. De fato, se o povo brasileiro descer poderemos legitimidade e força para promover as reformas profundas que a sociedade do século XXI requer.

Nem originalidade, nem perda de tempo. Os Regimentos Internos das Assembléias Constituintes trazem embutidos a natureza da soberania. A Assembléia de 1987 não inova. Repete.

Discutir o Regimento Interno foi um dos debates mais célebres e historicamente mais significativos que se desenrolaram na Constituinte Francesa de 1791, gestora das Repúblicas modernas.

Por não suportar que os constituintes exercessem a sua soberania o Imperador dissolveu a Assembléia de 1823. Voltaria a discussão sobre os limites da soberania, em 1899, quando vozes conservadoras advertiam “que uma Assembléia onipotente só tem produzido na História calamidade”. Não era este o entendimento do constituinte Zama para quem era inconcebível “uma Constituinte com poderes limitados”. Mas a maioria governista entendeu que a frase de Deodoro “entregó nas mãos deste Congresso os destinos da Nação” era um mero gesto de cortesia. Voltaria a Constituinte de 34 a ferir a questão, quando o seu Presidente fez uma clara opção conservadora, ao não aceitar duas indicações do constituinte João Villas Boas acionado de “exorbitar dos fins para que foi convocada esta Assembléia Constituinte”. Mil novecentos e quarenta e seis (1946) também não escapa a dramática discussão da natureza da soberania, e os Deputados comunistas embora não tenham tido sucesso em modificar nenhum parágrafo da Constituição deixaram, registrado, nos anais, o medo dos conservadores diante da possibilidade aberta de avanço democrático.

Quanto a nós, apenas iniciamos a nossa trajetória histórica. Aumenta a nossa responsabilidade porque vivemos nos limites de uma revolução tecnológica que conduzirá a um novo realinhamento de forças na divisão internacional do trabalho e, portanto do Poder.

Defendo que o limite da nossa soberania é a correlação de forças que vai se travar no interior desta Assembléia, e nos apoiantos que tivermos da sociedade civil. A memorável campanha das Diretas Já não refletia a composição francamente governista e subserviente aos governos mi-

litares dentro deste Congresso. A força das Diretas Já veio da praça pública. Desta praça pública que a grande imprensa deseja tão ardorosamente nos afastar.

A luta que vamos travar a partir de agora, com a discussão e votação do Regimento Interno é precisamente, a batalha da soberania. Há quem consulte a História para lembrar que tal como a liberdade, a soberania não é um bem outorgado. É conquistado. Negociar os limites da soberania antes de arregimentar e medir forças é no mínimo capitular.

Vivemos um momento singular na história do País. Saimos de um período de transição indolor, onde democratas e arrivistas puseram-se em acordo negociado. A Assembléia Nacional Constituinte é o capítulo final da transição, e deverá resgatar para o País a democracia. Democracia, é bom lembrar, se faz com eleições, inclusive para Presidente da República. Não seria este o principal obstáculo que se coloca à discussão da soberania desta Assembléia?

Era o que tinha dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Salomão. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ruy Nedel.

O SR. RUY NEDEL (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. e Sras Constituintes:

No dia de ontem, interessados nos problemas da saúde, não só do Distrito Federal, como de todo o País interior, demos um giro, durante toda manhã, por hospitais do Distrito Federal onde vimos e ouvimos, por horas, os problemas cruciais na área da saúde que enfrenta o povo do Distrito Federal. Tivemos informações de que no hospital de Sobradinho, para que, na área médica, fosse preenchido todo o quadro de recursos humanos, precisaríamos de mais 100 médicos naquela cidade satélite.

Fomos informados de que se promovem, publicam editais de concursos e não se inscreve ninguém, porque, além da carga horária ser de 6 horas, enquanto a do INAMPS é de 4 horas, há uma sobrecarga de trabalho pelo excesso de fluxo, que exaure o profissional, para receber uma bagatela de 5 mil cruzados.

Ficamos impressionados, inclusive estarrecidos, com o que vimos no Hospital de Base, onde sente-se que não há base nenhuma para o atendimento da população que procura, nos momentos de angústia, de sofrimento e de riscos, uma assistência que não seja desumana. Sentimos que não há recursos humanos e não há recursos físicos. Efetivamente chegamos ao caos. Sabemos que, no Brasil inteiro, nos últimos dez anos, houve um descalabro nesse setor, onde aumenta o índice de mortalidade infantil em várias Regiões, onde doenças epidemiológicas de fácil combate, mas que devido à Saúde Pública, que entrou em um processo de desorganização, aumentam nas capitais e nos rincões. Sabemos que, no País todo, a situação está em péssimo estado no que concerne a esse setor tão importante e fundamental para o bem estar da nossa sociedade. Sabemos que, ao longo dos últimos vinte anos, construíram-se estupendos edifícios, os mais esplêndidos edifícios, mas se esqueceu do edifício mais esplêndido que é a construção do edifício da pessoa humana. Sabemos que, por muitos anos, tivemos governo e regime numa verdadeira idolatria ao concreto e ao cimento armado, esquecendo-se

o valor da sociedade, o valor da pessoa humana, da dignidade a que temos direito.

Pessoalmente preocupado com os problemas da história do nativo nas Américas, sinto que, hoje, o índio é a classe desamparada dos pobres na nossa Pátria.

Este é o momento, e nós não podemos protelar. Não há como empurrar com a barriga problemas de tamanha monta. É necessário encontrar recursos. Vamos diminuir despesas administrativas, vamos raspar o cofre, vamos esquecer outros setores, vamos esquecer rodovias, se for o caso, mas vamos cuidar desse princípio básico, porque é por ali que nós vamos começar a respeitar a sociedade, e ela não nos cobrará duramente, sangrentamente o amanhã. Obrigado! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Viana.

O SR. JOSÉ VIANA (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nobres Constituintes:

Em 1963, quando o Governo João Goulart encaminhou ao Congresso Nacional o projeto de reforma agrária, fui um dos primeiros, no meu Estado, a abraçá-lo, pregando a reforma em toda aquela região. Por pregar as reformas, achando que iria resolver um grande problema da nossa Região e do Brasil, fui preso e algemado, marginalizado, inclusive, discriminado por pensar em reformas na nossa Pátria brasileira. Passei vinte anos na oposição, muitas vezes deixando de aceitar empregos para conservar o ideal de independência econômica do nosso País. Depois desses anos, tivemos a felicidade de chegar a esta Casa como constituinte.

E agora, Srs. Constituintes, todo o povo brasileiro está com toda a esperança de que os Constituintes nesta Casa possam fazer reformas profundas. Esperamos que os brasileiros que foram eleitos para elaborar um Constituição promovam as reformas sociais que venham proteger os menos favorecidos pela sorte, haja vista que a Constituição de 1824 discriminou parcela do povo brasileiro; a de 1891 continuou discriminando os eleitores, pois as mulheres não votavam; a de 1934 foi a primeira Constituição que fez algumas reformas sociais, e a de 1946 teve a primeira participação efetiva do povo brasileiro. Agora Srs. Constituintes esta é a grande oportunidade de fazermos reformas profundas neste País.

Gostaria de dizer que no meu Estado, que é o Estado mais novo da Federação, um Estado que ainda possui grandes áreas de terras devolutas, temos mais de 40 mil famílias sem terra. E esta é a oportunidade para fazermos uma Constituição, para fazermos reformas profundas neste País, para que o povo brasileiro tenha direitos, para que os lavradores possam adquirir parcelas de terras para produzir em prol da grandeza de nossa Pátria. Precisamos fazer reforma urbana, porque há milhares de famílias que não possuem um teto para morar. Na nossa região, por exemplo, em Rondônia, sentimos grandes dificuldades. Existem famílias e famílias que não possuem sequer um lote urbano para construir um teto para morar.

Nesta oportunidade, Srs. Constituintes, precisamos fazer reformas, reforma agrária, reforma urbana, reformas sociais, porque a Nação está de olho nesta Casa; o povo está de olho nos Constituintes, com esperança de ver as reformas sociais. Grande parcela da população brasileira, até o momento, leva uma vida paupérrima; muitos não

têm terra para trabalhar, e a maioria não possui sequer um lugar para construir um teto para morar. Os políticos estão desacreditados. Nesta oportunidade precisamos, acima de tudo, fazer reformas, para que o povo possa acreditar nos políticos e possamos fazer do povo brasileiro um povo com direito à vida, como nos diz a Carta Universal dos Direitos do Homem.

Srs. Constituintes, acredito que uma grande quantidade de Deputados e Senadores foram eleitos pelo voto popular, sem compromisso com grupos econômicos. Por isso, esta é a oportunidade de fazermos alguma coisa ao bem da nossa Pátria e ao bem do povo brasileiro. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Darcy Deitos.

O SR. DARCY DEITOS (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs.^{as} e Srs. Constituintes:

Venho do Estado do Paraná, do seu interior, de uma região essencialmente agrícola no Centro-Oeste do Estado, Campo Mourão. Nossa presença aqui é para lutar e defender os legítimos interesses do povo, especialmente quando temos a missão histórica de sermos Constituintes para elaborarmos a nova Constituição brasileira, Constituição que tem que refletir os seus anseios e solucionar os graves problemas nacionais. O Brasil necessita rumos que levem ao progresso e desenvolvimento pleno, cuja política econômica seja aquela voltada primeiro para o fortalecimento do mercado interno.

Que a política educacional, acabe em definitivo com o analfabetismo, onde se delimitem as áreas de competência do 1º, 2º e 3º graus, garantindo os recursos para isso.

Que a agricultura seja realmente prioritária, que a sua política tenha rumos definidos de médio e longo prazos, com apoio técnico, incentivos, remuneração justa aos produtores rurais, com prioridade da produção de alimentos para se colocar na mesa do povo brasileiro e acabemos com a vergonha nacional de importarmos produtos básicos para a alimentação. Que se invista na pesquisa, que aumente a produtividade e amplie a exploração de nossa fronteira agrícola.

Que a política fundiária faça com que as terras ociosas dos latifúndios improdutivos sejam desapropriadas e distribuídas aos milhões de brasileiros sem terra, aguardando a oportunidade de serem incorporadas ao processo produtivo nacional e possamos, realmente, ser chamados de País agrícola, porque não podemos admitir que 2/3 das terras que se prestam para a produção agrícola, neste País, estejam ociosas, nas mãos dos grandes latifundiários e tenhamos milhões de brasileiros sem terra, em plena miséria, com as pequenas e grandes cidades deste País superlotadas, com milhares de brasileiros sem nada produzir, apenas consumindo, enquanto que a Nação precisa produzir.

Precisamos de uma política trabalhista que seja aquela de valorização e remuneração justa ao trabalho de nosso povo.

Precisamos de um sistema tributário que devolva a autonomia aos municípios brasileiros, onde a população vive e necessita que os seus reclamos sejam atendidos, e não como atualmente, onde a parte do leão fica com o Governo da União, em detrimento de Estados e Municípios.

Precisamos de uma política habitacional que construa casas para a população de baixa renda, enfim que as questões da saúde, da mulher, da

criança, do jovem, da dívida externa, da soberania nacional e as demais distorções de tudo aquilo que diz respeito ao interesse do povo seja corrigido e dirigido para o seu avanço social.

Por isto, Sr. Presidente, urge que o regimento interno de funcionamento da Assembléa Nacional Constituinte seja aprovado de acordo com o cronograma estabelecido, sem maiores delongas, para que possamos iniciar a grande caminhada através dos próximos meses, no trabalho de elaboração da nova Carta, pois o povo brasileiro ansiosamente, a espera.

E para finalizar, Sr. Presidente, o momento da economia nacional é grave, urge que o Poder Executivo encontre caminhos que corrijam os atuais rumos, e para tanto o Poder Legislativo deve ser ouvido, tem que ser ouvido, para que num esforço comum o encontro, pois do contrário, buscando ensinamentos no passado: como afirmam os médicos sobre a física no princípio cura-se facilmente e com dificuldade se conhece. Com o correr do tempo, entretanto, não sendo reconhecida, nem medicada, é fácil conhecê-la, mas difícil curá-la.

Creio, Sr. Presidente, Srs.^{as} e Srs. Constituintes, que a economia do Brasil encontra-se no segundo estágio e a apreensão da população é muito grande.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo à palavra ao nobre Constituinte Paulo Delgado.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do Orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Sou Constituinte do PT de Minas Gerais. Aproveito este momento que antecede a discussão e a votação do Regimento Interno, para trazer a esta Constituinte algumas questões ligadas à educação no meu Estado e que não são diferentes das questões ligadas à educação em todos os Estados brasileiros. Existem, no meu Estado, na educação pública, aproximadamente 60 mil professores, colegas meus, que não têm qualquer tipo de contrato com o Governo do meu Estado, não são celetistas, nem são estatutários. O Estado, que exige da iniciativa privada que cumpra a Legislação Trabalhista, em Minas Gerais não cumpre e deixa, sem nenhum direito trabalhista, 60 mil professores fora da proteção dessa legislação. Esses professores, chamados convocados, alguns com mais de 10 anos de carreira, estão sendo colocados na rua, porque o Governo mineiro, segundo resoluções federais, decidiu que os professores efetivos – aqueles que tiveram a possibilidade de fazer um concurso e serem convocados – contratados pelo Estado, poderão ocupar cadeiras e disciplinas para as quais não estão preparados, com o objetivo de perfazerem a carga horária de 18 horas/aula, deixando de fora mais de 30 mil professores nas escolas de Minas, no início deste ano letivo.

Esta questão que vem de Minas é uma questão nacional, porque lá em Minas nós temos, até hoje, na escola pública, o hábito de o Estado indicar os dirigentes escolares. Sabemos que o cargo de direção é um cargo de liderança, mas é um cargo de liderança da confiança da comunidade escolar e nunca da confiança de governo de qualquer partido, em período algum.

Por isto que, nesta Constituinte, defenderemos que se fixe que a educação seja pública e gratuita para todos, seja responsabilidade do Estado, mas que os dirigentes escolares sejam eleitos pelas

comunidades, sejam por elas controladas e por elas substituídos. Da mesma maneira, que não se faça nenhuma imposição curricular, em qualquer escola do País, sem ouvir a realidade regional, sem se ouvir a realidade das comunidades que buscam a instrução formal. Mas que também se leve em conta de que não basta a escola, a educação não nasce antes, nem nasce somente na escola oficial. A Educação é uma atividade que nasce, muito mais do que na escola formal, de um processo global que visa à mudança da qualidade de vida e não somente à instrução, que hoje muita mais opõe o que libera as crianças e os adolescentes deste País.

Por isto, Srs. Constituintes, além destas medidas de ordem curriculares, além de uma visão global da educação, que nós temos que introduzir na Constituição deste País, é preciso aparelhar a educação de condições financeiras, de condições orçamentárias, para que, com dirigentes eleitos pela comunidade, a destinação das verbas públicas sejam controladas pelas áreas onde se aplicam e dinheiro que vem do povo e só a ele deve ser retornado sob controle dele próprio.

Estas são algumas idéias que temos que incluir, segundo pensamos, na nova Constituição brasileira. Que se fixe o salário profissional para os professores, como propõe a Confederação dos Professores do Brasil, no Plano Nacional, e como propõe a União dos Trabalhadores do Ensino, entidade da qual tenho a honra de ser Vice-Presidente no meu Estado.

Então, nobres Colegas Constituintes, para que possamos ter amanhã, neste País, uma geração que não nos culpe, que não responsabilize a atual geração pela escuridão que a nossa própria geração está submetida, pela ausência de uma visão educacional global, pela ausência de uma visão de que a escola não pode ser um instrumento de opressão das elites sobre aqueles que não têm a instrução formal, devem encarar a educação como a libertação de um povo que sai da dominação, que ainda existe em muitas áreas deste País, para a sua própria autonomia.

Certamente, se tivéssemos novas formas educacionais neste País, se tivéssemos a presença dos professores, dos serventes escolares, e da comunidade, onde a escola se insere, influenciando a política educacional deste Governo, certamente nós não teríamos a tolerância, por muito tempo, de um Governo como este, que vive de expediente, de um Governo que vive de políticas setoriais e que faz propaganda na televisão como se fosse um prefeito de cidade de interior. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Paulo Delgado o Sr. Mauro Benevides deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes:

Inicialmente, a Mesa comunica que, dentro do prazo hábil, o Relator do projeto para o Regimento da Assembléa Nacional Constituinte entregou o seu trabalho e o mesmo foi enviado à publicação. Além do conhecimento que V. Ex.^{as} terão do relatório pelo Diário da Constituinte, o terão, principalmente, por avisos que possibilitarão a discussão e a votação da matéria.

A Mesa convoca a Assembléa Nacional Constituinte para uma sessão, amanhã sábado, às 15 horas, e outra às 19 horas.

Reiterando comunicação anterior, a Mesa informa que domingo, também, sessões extraordinárias serão realizadas. No curso das sessões de

amanhã, a Presidência fixará a hora e os dias, domingo e segunda-feira, das referidas sessões.

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra pela ordem.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente; Srs. Constituintes:

Estou estranhando, neste Projeto de Resolução nº 2, avulso, a informação de que ele é um estudo prévio para o substitutivo, sem a aprovação do Relator.

Pergunto se é este o avulso em que os Deputados vão se basear para iniciar os seus estudos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não. V. Ex.^a e os demais Constituintes receberão o trabalho formal, com a responsabilidade do Relator. Este é que vai à publicação e à distribuição, pelos avulsos, com a responsabilidade do Relator. Este é um documento de estudo, estudo preliminar.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jairo Carneiro.

O SR. JAIRO CARNEIRO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

“Em Respeito à Soberania da Constituinte e Apelo à Conjuração das Vontades” é o título que atribuo a esta fala. Não se trata de uma conferência de manifestação de jurista ou jurisconsulto nem muito menos, nos move a pretensão de ditar ensinamento a esta Augusta Assembléia,

É, em verdade, a palavra modesta de um cidadão investido da solene prerrogativa e atributos conferidos pela inviolável soberania da vontade livre, de uma parcela do povo brasileiro, que nos confiou aos que compõem legitimamente esta Assembléia, delegação a mais elevada. Posicionando os superiores interesses da Nação e Povo Brasileiros, acima de quaisquer contingências, haveremos todos, estou certo, de honrar o solene compromisso.

“Em Respeito à Soberania da Constituinte” me impus este tema em esforço e tentativa, que empreendo, de contribuição à elucidação de um posicionamento dogmático e jurídico concernente à compreensão do conceito e abrangência do que se deva entender por Soberania e Poder Constituinte. Sem deter o monopólio da verdade, expresso a minha convicção, aberto ao debate saudável e enriquecedor.

Todo Poder emana de uma fonte de Poder, que o legitima. Aqui, o Poder emana do Povo e em seu nome será exercido. A Soberania é o conjunto ou complexo de Poderes que se justapõem e conjuminam para afirmar a identidade sem contrastes ou antagonismo. O Poder pode ser relativo. Não há matizes para a Soberania; ela é plena ou não há Soberania. Ela se exaure no exercício permanente e duradouro da sua destinação “ad infinitum” e “eterna enquanto dure”, ou até que se complete o ciclo de sua existência e se consume o cometimento e fim específico a que está vocacionada. O limite existencial da Soberania será de natureza temporal ou quanto à afetação do fim a que está em plenitude legitimada. Soberania relativa não existe como categoria no mundo da juridicidade, ou da dogmática do Direito, assim entendo.

Limites se podem opor, sim, como assinalado, e sem quebra da normalidade. A anormalidade não comporta juízo de racionalidade, excluída, pois, de nossas preocupações, no particular.

A Constituinte atual há de exercitar-se, em plenos poderes, dentro da limitação temporal e do sentido teleológico da sua missão específica. Neste âmbito, a sua soberania é plena e absoluta, nada ou ninguém. Autoridade ou Poder qualquer, poderá opor-lhe resistência. Em sua soberania, a Constituinte é Poder incontrastável.

O seu “absolutismo” não lhe permite ou legitima, no entanto, a desviar-se do seu rumo, do seu itinerário, do seu desiderato, do seu compromisso finalístico. Sábia a Emenda Constitucional nº 26 que não lhe impôs pelas ou amarras, que não seria pertinente, pois instituiu a Constituinte “livre e soberana”. Significa que, ao cumprimento do seu objetivo: elaborar a nova Constituição, dotar o País de uma nova ordem jurídico-constitucional, sem restrições ou limitações, no particular, ao cumprimento deste desiderato, respaldada na soberania da vontade popular, de que a Constituição e a Emenda Constitucional nº 26, em vigor, são expressões fidedignas da vontade do Povo, a Constituinte há de aplicar o elenco, o conjunto e complexo de Poderes, que são Imanentes à Soberania para exercer bem e fielmente a sua função. São Poderes que não caberia, como registrado, constar de enunciado em dispositivo da Emenda Constitucional em referência, porque tal enunciado encerraria uma contradição inadmissível, incompatível com o conceito próprio de Soberania.

Os Poderes e prerrogativas imanentes à Soberania da Constituinte se evidenciam, se materializam e assumem formas definidas através dos atos, decisões e deliberações da Assembléia Constituinte. A Constituinte é Poder legiferante extraordinário, condição que lhe confere a Soberania. São mandamentos, pois, quanto à fonte e à forma, de natureza legislativa e normativa, cogentes, que se impõem “erga omnes”, contra todos os seus atos e suas deliberações. Quanto ao conteúdo material, serão atos de império ou de gestão e será Lei Maior, dentre todas que produza, a Constituição que irá escrever.

Haverá, legitimamente, a Constituinte de aplicar os Poderes que lhe são imanentes e implícitos, em razão da sua Soberania, e de exercer as suas prerrogativas, mobilizando, reunindo, convocando, requisitando, admitindo, conclamando os meios e os recursos indispensáveis e imprescindíveis, de qualquer ordem ou natureza, à realização, sem desvios nem excessos, da sua ingente tarefa. Os fins não justificam, é certo, os meios, mas, seguramente, os meios não podem resistir, opor-se à consecução do fim legítimo, que se sobrepõe a qualquer outro, por mais relevante que o seja. Assim, não cometendo desvio de finalidade à Soberania da Constituinte, nenhum Poder ou Autoridade poderá resistir ou contrapor-se.

Os meios são a instrumentalização de que não pode prescindir a Constituinte, entre os quais se imputam os materiais, os financeiros, os recursos humanos e os de qualquer outra ordem, inclusive os recursos da processualística. O Regimento é o Estatuto da vida e do funcionamento da Assembléia, mas que não lhe esgota ou exaure os seus poderes e prerrogativas. É equívoca e destituída de conotação jurídica a idéia que se faça de que a Constituinte não pode o que não está no Regimento ou nas fontes a que ele recorra subsidiariamente. Primeiro, denominar-se Regimento Interno não será a mais afortunada opção, posto que disposições e normas cogentes, nele insertas, operam efeitos e eficácia plena e inderrogável, no ambiente e no mundo externo, ao âmbito e recinto da Administração e da economia interna da Assembléia, justapondo-se e convivendo aque-

las normas, de natureza legislativa, formal e material, com aquelas ditadas especificamente para reger e disciplinar a Administração e funcionamento da Casa e sua processualística, com vistas à elaboração do texto constitucional.

Assim, prescrições que atribuam ao Poder Constituinte a prerrogativa e o direito incontrastável, porque vinculado ou com afetação ao seu fim específico, qual seja, o de produzir, como resultado, uma nova Constituição, prerrogativa e direito, dentre outros: de requisitar servidores; de contratar pessoas ou serviços; de requisitar recursos financeiros de quem os possa ou deva prover; de convocar servidores ou autoridades; de convidar pessoas ou instituições; de admitir o recebimento de sugestões; de, inclusive, legitimar, legal e juridicamente, pessoas, instituições ou segmentos do Povo e da Sociedade para, à semelhança e com identidade à prerrogativa constitucional assegurada ao Parlamentar e Legislador Constituinte, poder apresentar proposições à elaboração do Projeto de Constituição, são estas, dentre outras, faculdades inerentes à Soberania do Poder da Constituinte, que lhe autoriza e não impede de prescrever, com a característica e natureza de normas que não são tipicamente objeto de Regimento Interno, mas que obrigam a todos. Considero de validade e efetividade jurídica toda a norma que emane da Constituinte, no exercício pleno da sua Soberania, praticado o ato ou assumida a deliberação, no interesse voltado para o desempenho da alta e relevante missão que lhe compete. Neste sentido, inclusive, tenho apresentado Emenda, que recebeu o nº 919, constante da publicação distribuída, de ciência de todos os nobres Constituintes, a qual dispõe sobre a convocação de Servidor ou Autoridade da República a oferecer sua contribuição aos trabalhos a cargo da Assembléia e, tal a relevância deste concurso e participação, qualifica a prestação como serviço “de relevante e prioritário interesse nacional”, na forma proposta. Este serviço reputo irrecusável a qualquer cidadão ou cidadã brasileira, de algum modo investido de “munus” público.

Se, antes, afirmei que o Regimento Interno não exaure o exercício dos Poderes e prerrogativas da Constituinte, o fiz com o propósito de bem elucidar e espantar dúvidas ou perplexidades, como, parece-me e com respeito a diverso entendimento, são correntes nesta Augusta Assembléia. Encerrar nestes limites o Poder da Constituinte seria, desautorizadamente, sepultar-lhe a Soberania. Não nos é dado tal direito. Devemos, estou certo, proclamar, enaltecer, e “venerar” a Soberania da Constituinte, que é manifestação inequívoca da Soberania do Povo Brasileiro. A Soberania da Constituinte é a Soberania do Povo.

Em respeito a esta Soberania, as gerações do presente e a História que estamos a escrever em nome e pelo Bem do Povo, da Democracia e do Futuro e Grandeza do Brasil, não consentirão, antes, condenarão qualquer tentativa ou esforço de mutilação da Constituinte ou de autodestruição da sua Soberania.

Os compromissos que temos com os destinos da Pátria comum não comportam, nesta hora, o silêncio nem a omissão. Pela conjugação das vontades, estimule-se a participação e se alcance a indispensável união de todos nós, Brasileiros e Constituintes, que, sem dúvida, acima das convicções pessoais, das ideologias e de circunstanciais ou episódicos interesses, queremos uma Pátria livre, progressista, cristã, fraterna, solidária, com justiça social genuína, e efetiva consolidação da Democracia.

O Brasil atravessa uma hora difícil e nada construiremos de estável e duradouro sem o diálogo, o debate democrático, a audiência do Povo, a contribuição da Sociedade, e, em particular, a participação do Parlamento, em seu sentido mais amplo e abrangente. As lições e ensinamentos de um passado recente são a fonte e o manancial que impõe e exige não repetir a prática, nem o exemplo. Faço aqui o apelo à conjugação das vontades, pela união de todos, pelo bem do Brasil. Ninguém sozinho ou isoladamente fará a felicidade do nosso povo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
(Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ismael Wanderley.

O SR. ISMAEL WANDERLEY (PMDB – RN). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ninguém desconhece que a continua elevação das taxas de juros é provocada pelo próprio Governo, que se vê obrigado a cobrir o déficit do setor público com a tomada de dinheiro no mercado. A pressão mais forte vem da necessidade de rolar e servir uma dívida interna que cresce absurda e aceleradamente, passando de 90 bilhões de cruzados, em 1984, para 402 bilhões no final de 1985, atingindo 1 trilhão e 107 bilhões de cruzados em 31 de dezembro de 1986. Deste total, 360 bilhões são devidos ao público, representados por Obrigações do Tesouro Nacional, Letras do Tesouro Nacional e Letras do Banco Central.

Assim, os encargos da dívida pública interna tornaram-se a grande pressão sobre o déficit do Governo. Em consequência, e para que a situação não se agrave ainda mais, é preciso adotar providências para estancar o fenômeno, essa verdadeira sangria que desequilibra as contas públicas do País.

A dívida externa, já o sabemos, encontra-se em moratória técnica, medida, aliás, defendida por mim há muito tempo.

Venho, hoje, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, propor a moratória da dívida pública interna, dívida essa responsável mais direta pelo descalabro nos mercados financeiros, afetando o processo produtivo nacional e toda a perspectiva de investimentos da economia.

A moratória que sugiro, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, consiste na suspensão, por dois anos, do pagamento do serviço da dívida interna, numa operação de **funding**, pela qual os títulos do Governo em poder do público (cerca de 360 bilhões de cruzados) seriam trocados por títulos com dois anos de carência de juros e amortização, e cinco anos de vencimento.

Quanto aos títulos em carteira do Banco Central, seriam resgatados, mediante contrato entre o Banco e o Tesouro, num prazo mais longo, com amortizações regulares, mas atualização monetária e juros a combinar de comum acordo.

A meu ver, esta seria a contribuição patriótica daqueles poucos privilegiados que detêm quase que a totalidade dos papéis de dívida pública, cujo resgate ou rolagem implica no sacrifício da grande maioria dos brasileiros.

É preciso e é urgente essa parcela da contribuição de poucos, para que não se continue exigindo do povo o que ele não pode mais dar.

Sabemos, Sr. Presidente, elogiamos e aplaudimos a moratória técnica, a suspensão do pagamento da dívida externa, a defendemos na praça

pública, não só agora, como durante a campanha. Quando o Plano Cruzado era elogiado por todos, sentíamos que a qualquer momento iríamos ser pressionados e não teríamos condições de reservas cambiais para enfrentar a situação.

A soberania está preservada. Aplaudimos o Governo pela medida, mas, se não tomarmos as medidas internas necessárias, se não conseguirmos deter essa inflação, o dinheiro conseguido, graças ao não pagamento da dívida externa, será aplicado internamente no **open** e não na produção, esse **open** que está virando um verdadeiro câncer da economia nacional, desviando os recursos da agricultura e da indústria, para saciar a financeira, que, se não tivermos a coragem de detê-la, levará o País a uma situação de caos.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a situação nacional é muito grave, é muito séria. O juro, no nosso entender, é causa disso tudo.

Temos que tomar essas medidas para que amanhã os financiamentos agrícolas sejam aplicados efetivamente na agricultura, e não desviados para aplicação no mercado de capitais; para estimular os industriais não para terem lucros extra-operacionais, mas para terem o lucro efetivo, resultado da produção e do trabalho.

É para falar sobre isso que aqui estamos, para levar ao conhecimento de todos.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, se não houver uma atitude séria, concreta e definitiva em torno da dívida interna, não vamos debelar os juros, não vamos debelar inflação e, em consequência, a grande maioria do povo brasileiro é que haverá de pagar por tudo isso.

Vamos levar conosco essa reflexão e, assim, encontrarmos o caminho que foi encontrado com a moratória técnica e com a suspensão dos pagamentos da dívida externa; vamos adotá-lo internamente para a grande lição que o povo brasileiro precisa; tabelar os juros e, assim, alcançarmos o desenvolvimento desejado por todos. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mendes Thame.

O SR. MENDES THAME (PFL – SP). Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes:

Normalmente, a instalação e o funcionamento de uma Assembléia Constituinte são posteriores aos momentos de crise ou convulsão social. Via de regra, correspondem a uma fase de reconstituição, de realocação, para revitalizar o tecido social e iniciar uma nova fase na História do País.

Quando, porém, como agora, concomitantemente, Constituinte e crise econômica coexistem, não há como evitar que as apreensões do presente, a angústia das dificuldades diuturnas afetem os trabalhos prioritários desta Assembléia, momente nestes últimos dias de fevereiro, com o Congresso Nacional em recesso.

Além do mais, considero uma responsabilidade, uma obrigação de todo parlamentar, que cumpre aqui a função de representar o Poder Legislativo, considero um dever inalienável alertar, denunciar, assumir de forma clara seus pontos de vista.

Por isso, hoje, quando se anuncia ao povo brasileiro, tão distante desta Casa, que o Brasil vai deixar de pagar os juros da dívida externa, considero imprescindível que esta Assembléia se manifeste e também contribua para deixar absolutamente transparente à opinião pública e ao povo a real situação do País.

Os dados fornecidos pelo próprio Banco Central mostram que os meios de pagamento evoluíram de 112 bilhões de cruzados, em dezembro de 85, para 452 bilhões, em dezembro de 86. É inacreditável que o dinheiro em poder do público, mais depósitos à vista tenha aumentado mais de 4 vezes em pleno período de "inflação zero"! Por outro lado, a base monetária (emissão primária de papel-moeda) de quarenta e cinco e meio bilhões de cruzados em dezembro de 1985, passou a 137,5 bilhões em julho de 1986, e a 179 bilhões em dezembro último.

Os dados estão claros e mostram a volúpia com que o Governo emitiu no primeiro semestre do ano passado.

Não é preciso ir agora buscar "forças ocultas" externas para justificar o fracasso da equipe econômica do Governo.

A partir do segundo semestre do ano passado, o Governo refreia um pouco as emissões e começa a tomar dinheiro, emitindo Letras do Banco Central.

Fica claríssima, a partir de então, a disfunção do **open market**, transformado em permanente fonte de recursos para o Governo, ao tomar dinheiro do público, da poupança particular, competindo com outras formas de investimentos que poderiam ser canalizados para o setor produtivo. Com isso, empurra para cima as taxas do **open** e, em consequência, eleva as taxas de juros de todos os demais segmentos do mercado.

Carlos Rocca (Fipe), em setembro de 1986, afirmou que nas últimas semanas o Banco Central liderou o movimento de elevação das taxas de Juros, não obstante houvesse compromisso de mantê-las baixas.

A partir de então, as taxas de juros vêm aumentando gradativamente e, nos últimos meses, como o seu segundo componente é a própria inflação, elas explodem, chegando a 30% ao mês e penalizando o comércio e a indústria, notadamente aqueles pequenos e médios empresários que confiaram no Plano Cruzado, tentaram ampliar a sua produção, fazendo investimentos e tomando empréstimos.

Os setores de bens de salários, produtos da cesta básica são ainda mais sacrificados e se instala, notadamente no setor agrícola, uma situação pré-falimentar sem precedentes na história econômica deste País.

Como praticamente nada se fez para controlar os gastos do Governo, o déficit público se manteve e as emissões da moeda e a colocação das Letras do Banco Central, ao mesmo tempo em que cobriam esse déficit, iam escrevendo a inflação e decretando o desastre do Plano Cruzado.

Enquanto em muitos países a autoridade monetária desfruta de autonomia em relação ao Poder Executivo, no Brasil o Banco Central tem de obedecer ao Ministro da Fazenda, que, por sua vez, obedece ao Palácio do Planalto ou ao Partido majoritário – PMDB.

Portanto, imediata não basta a substituição do Presidente do Banco Central. Urge a substituição de toda a equipe econômica, para se tentar resgatar, pelo menos em parte, a credibilidade do Governo, a confiança nas instituições econômicas, o respeito àqueles que têm hoje o incrível e imensurável poder de determinar, via-medidas econômicas, o poder aquisitivo e o nível de bem-estar da totalidade da população brasileira. É preciso trocar a equipe, não para desestabilizar e para dificultar as negociações a nível internacional, mas, ao contrário, para que este País volte a ter credibilidade e consiga negociar em base de igualdade e propondo uma solução que realmente possa ser aceita como honesta e coerente.

Além do mais, os reflexos da infeliz administração atual da Economia não se ativeram ao plano interno.

Manietando a política cambial, ficando passivo perante os resultados alarmantes da balança comercial, já há meses enquanto fazia importações de gêneros alimentícios e outros produtos de consumo final, o Governo permitiu a dilapidação das reservas e desfechou o golpe mortal no Plano Cruzado. Não adianta agora ir buscar forças ocultas externas para justificar o fracasso.

Hoje assistimos a um espetáculo de ordem semântica: querem mostrar-nos a diferença entre moratória, suspensão do pagamento de juros da dívida externa, minimoratória, suspensão temporária ou concordata preventiva. Tudo como se este jogo de palavras resolvesse algo ou se pudesse ocultar da opinião pública a dramática situação do País às vésperas de se submeter à auditoria do Fundo Monetário Internacional. E o que é muito grave: já circulam informações na imprensa de que nesta semana agora, nessa semana, foram autorizadas pelo governo importações de 180 mil toneladas de milho. Um desastre para a agricultura dos pequenos agricultores; um desastre que vai, sem dúvida, causar a desolação e levar ao desespero milhares de pequenos produtores agrícolas. É preciso que o Ministério da Fazenda desminta imediatamente essas informações.

Não adianta a Liderança do PMDB inventar forças ocultas externas para justificar o fracasso da sua equipe econômica; não adianta acusar também o PFL. Não merecem nem resposta. São acusações tão ridículas, tão infundadas, que visam apenas desviar a atenção da opinião pública dos gravíssimos problemas internos, da situação dos aposentados, que não se resolve, dos pequenos agricultores, dos insolventes, da situação pré-falimentar em que se encontram praticamente todas as microempresas neste País. É preciso que tenham a hombridade de assumir os equívocos.

O respaldo político popular indispensável para a adoção de um projeto econômico consistente, sem metas inconciliáveis, ainda existe. O Senhor Presidente da República tem contado com a cordata anuência das Bancadas do PMDB e do PFL. É preciso que as medidas sejam tomadas de imediato, antes que essa confiança seja também iludida e se comece, desde já, também o Governo a assumir sua parte neste projeto de salvação nacional. Muito bem! (Palmas.)

Durante o discurso do Deputado Ismael Wanderley o Sr. Ulysses Guimarães deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ivo Vanderlinde.

O SR. IVO VANDERLINDE (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as}s e Srs. Constituintes:

Um dos temas que, nos quatro anos em que estamos nesta Casa, mereceu nossa atenção permanente e foi, inclusive, motivo do nosso primeiro projeto de lei – Projeto de Lei nº 6, de 1983, Lei Complementar –, é a questão previdenciária deste País, especificamente a questão previdenciária para o meio rural.

Nesse projeto de lei preconizávamos a equiparação do atendimento previdenciário a todos os brasileiros e a extensão desta assistência ao homem do campo. Preconizamos, naquele projeto, que tanto o homem como a mulher do campo tivessem o direito à assistência previdenciária e direito à aposentadoria. Não a aposentadoria mi-

serável que hoje é dada ao agricultor, de apenas meio salário mínimo, mas, uma aposentadoria mais justa. Não é justo que hoje vejamos o nosso agricultor, além de não ter uma política agrícola adequada, além de não ter segurança nenhuma na sua atividade, além de não ter uma educação condizente, além de não ter outros tantos benefícios, se sujeitar, aos 65 anos de idade, a uma aposentadoria de meio salário mínimo.

Espero que seja este um dos temas que venha a merecer, nesta Constituinte, o nosso debate e a nossa atenção. E que a Constituinte que preconizamos seja sintética, enxuta, porém, não tão sintética que não garanta esses direitos à nossa população, que a nova Constituição, além de garantir um salário mínimo digno e justo ao trabalhador brasileiro, também garanta que nenhum trabalhador deste País venha, ao se aposentar, a receber menos de um salário mínimo, e que a mulher do campo, a nossa agricultora, que é também trabalhadora, uma quase escrava, tenha garantido, igualmente, na nova Constituição, esse direito, porque o agricultor, o colono, a nossa juventude rural, principalmente, não estão abandonando o campo apenas porque não têm política agrícola, apenas porque não têm preço justo, mas, principalmente, porque não têm educação condizente, porque não têm saúde, não têm segurança, não têm garantia nenhuma e a sua perspectiva de futuro é negra.

Por isso, companheiros e companheiras Constituintes, espero possamos concentrar em cima deste tema a nossa atenção, e possamos dar a esta classe, hoje tão esquecida, tão marginalizada, que vive, como nunca, um momento de angustiante incerteza, e que através da nossa ação, a partir da Constituição que vamos votar, venha ela a ter direitos iguais aos dos trabalhadores da cidade, direitos que não apenas constem da Constituição, mas que sejam honrados pelo Governo. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Freire.

O SR. LUIZ FREIRE (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Esta Assembléa foi eleita com a importantíssima missão de elaborar a nova Constituição deste País. Aqueles que nos concederam o mandato desejam que criemos uma ordem jurídica estável e mais justa do que a atual.

Temos que, com este novo ordenamento jurídico, estimular o desenvolvimento econômico, criar mecanismos de participação popular e estabelecer as bases de uma legislação que dê acesso à propriedade da terra ao homem do campo e diminua a grande diferença de rendas existente entre as regiões do País e entre as pessoas físicas.

Esta imensa responsabilidade precisa ser bem pensada e adotada, não ao sabor das circunstâncias, mas de um modo permanente e duradouro.

Infelizmente, nesta Nação, as grandes decisões institucionais têm sido tomadas para resolver crises conjunturais. Em 1954, forçou-se o Presidente Getúlio Vargas a pedir licença da Presidência da República.

Em 1961, instituiu-se o parlamentarismo para resolver a crise institucional da renúncia de Jânio. Dois anos depois restabeleceu-se o presidencialismo, para, em pouco mais de dois anos, o Parlamento declarar a vacância do cargo presidencial, para resolver o impasse institucional estabelecido com o levante militar.

No período autoritário tivemos sucessivas emendas constitucionais para, casuisticamente, impedirem a derrota do governo ditatorial.

Para que não venhamos a incorrer nos erros do passado e criemos instituições sólidas e definitivas, necessitamos distinguir o que é conjuntural do estrutural.

Deste modo, Srs. Constituintes, não é lógico que fiquemos a discutir a duração do mandato do Presidente Sarney, condicionando-o à crise política e econômica em que estamos envolvidos. Seria um contrasenso, caso a economia se desenvolvesse satisfatoriamente, distendê-lo e, se entrar em crise, encortá-lo.

O que devemos discutir é: Qual deve ser a duração ideal do mandato de um Presidente da República? As eleições de Presidente, Governadores, Senadores, Deputados Federais e Estaduais devem coincidir ou não? As de Prefeitos e Vereadores devem ser intercaladas com as primeiras ou não?

Pessoalmente, acho que o mandato de Presidente da República deve coincidir com o dos Governadores, o dos Senadores, o de Deputados Federais e de Estaduais. Acho que esses mandatos devem ser de cinco anos, realizando-se as eleições nos anos terminados em 0 e 5.

Acho, ainda, que os mandatos de Prefeitos e Vereadores devem ser, também, de cinco anos, com eleições realizadas nos anos terminados em 3 e 8.

É preciso, Srs. Constituintes, que correspondamos às expectativas do povo e transformemos o Brasil num País justo, estável e desenvolvido. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo apalavra ao nobre Constituinte Joaquim Bevilacqua.

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A situação dramática por que passa a Nação brasileira estava a exigir do Presidente da República firme tomada de posição. Quase que imobilizados nós outros. Congressistas Constituintes, à vista do que dispõe a Carta em vigor e dadas as tarefas preliminares de elaboração da nova Constituição – restava ao Chefe do Executivo a iniciativa, finalmente adotada, de fixar os parâmetros da política econômica do Governo.

Diante dos fatos sobejamente conhecidos, poucas alternativas restavam a S. Ex.^a. Entre o radicalismo preconizado de parte a parte – monitoramento do FMI ou moratória total – preferiu o Presidente Sarney, debaixo de ótica cautelosa e gradualista, meio termo: suspensão temporária do pagamento dos juros da dívida externa.

Devemos todos, Sr. Presidente, apoiar a iniciativa governamental. Antes de mera basófia ou xenófoba afirmação de soberania, constituiu-se, na verdade, em gesto claro de firmeza diante da voracidade dos credores internacionais, sinal de alerta no sentido de que, para se obter os ovos, não se pode matar à galinha.

Ganha o Presidente Sarney um novo prazo – cria nova oportunidade – para fazer o que poderia ter sido feito em 1986: reajustar e realinhar os agentes econômicos para a retomada, do desenvolvimento.

Claro está que a medida cautelar, diante da sinistrose que se abate sobre o País, não é, suficiente em seus efêmeros efeitos anestésicos. Haverá de se desdobrar, delimitando condições suportáveis, à nação, no tocante à sangria de escassas divisas para saciar a volúpia do mundo finan-

ceiro externo. Mas terá de se desdobrar também **interna corporis** do País, num elenco de firmes decisões governamentais que estimulem a produção e a produtividade, o capital empreendedor e o trabalho justamente remunerado, o abastecimento interno e o incremento das exportações. Para tanto, a ofensiva diplomática-comercial e a política cambial, de um lado; preços mínimos e financiamentos adequados de outro; desestímulo à inflação e redução dos juros – cujo elevado patamar se deve, em boa parte, ao endividamento interno público.

As boas perspectivas da nova safra e o potencial industrial e comercial do país são fatores de otimismo, no quadro presente de descrença e desilusão.

Cabe-nos, portanto, como poder duplamente esvaziado – pela prevalência da Constituinte e pela falta de prerrogativa – ao menos o dever de incentivar e apoiar o Chefe do Executivo em sua firme decisão que pode gerar esperança interna de novos tempos. E reabrir-lhe um crédito de confiança que a excepcionalidade do ano passado parecia haver solapado.

A decisão tomada pelo Presidente Sarney abre perspectivas de que o Governo pretende, enfim, manter a todo custo o esforço de crescimento, embora enfrentando poderosos interesses alienígenas. Como passo inicial, e dadas as circunstâncias excepcionais, merece apoio suprapartidário dos quadros políticos do País, conscientes da gravidade e da delicadeza do momento histórico de transição para uma democracia substantiva, cujo coroamento de dará com a promulgação da Nova Carta Magna.

Apoio, pois, Srs. Constituintes, a decisão do Presidente José Sarney. E aguardo; esperançoso, a definição de metas e o evoluir dos atos, certo de que – havendo transparência e coerência – poderão restaurar a credibilidade popular em nossas instituições políticas e de Governo, amenizando os trabalhos da sobressaltada Constituinte. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gumercindo Milhomem.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Se me permitirem, mais uma vez, fazer pequena avaliação do nosso comportamento, chamaria a atenção de todos os Colegas para o que aconteceu nas duas últimas sessões das quais participamos. Ontem, especialmente no fim da tarde, mesmo as palavras ditas em tom mais baixo por qualquer orador eram ouvidas por absolutamente todos, isso porque, naquele momento, estávamos não apenas discutindo problemas da maior importância, como estávamos, inclusive, decidindo sobre esses problemas. É para isso que viemos aqui.

Ontem, neste momento em que uma palavra não era entendida por todos, era, em seguida, questionada, até que o orador, no caso o Presidente da Mesa, repetisse aquela palavra, para que todos tivessem muito claro aquilo que estava sendo. O que vimos? Vimos o PMDB, que tem grande parte dos seus Constituintes eleitos por um discurso comprometido com as grandes massas oprimidas e exploradas da população e contra os grandes privilégios, ser aqui, esse PMDB, liderado na votação pelo PFL pelo Partido que representa esses grandes interesses, pelo Partido que é o herdeiro do PP, que era conhecido como Partido dos banqueiros. Para o PFL, a Constituinte não

é fórum adequado para a discussão desses problemas. Entende-se perfeitamente.

Segundo o Governador eleito de Minas Gerais, os grandes empresários convocam os ministros para irem discutir nas suas casas, e os ministros vão à convocação dos grandes empresários. Mas o Plenário da Constituinte não pode convocar um ministro. Está negado este direito ao Plenário da Constituinte pela maioria que foi eleita com este compromisso da mudança, especialmente nas questões econômicas que tanto afligem o povo da nossa Terra.

É de se compreender, portanto, o discurso do Partido da Frente Liberal de que aqui não é um fórum adequado, mas não se pode compreender o discurso do Líder de um Partido que se elegeu com o discurso progressista de vir aqui fazer uma avaliação histórica do seu Partido, do compromisso que sempre teve com as lutas e concluir que, por uma questão de princípio, não pode convocar um ministro para vir a esta Casa, a este plenário, porque isto seria submeter o nosso Plenário à vontade do Poder Executivo.

Com isso não podemos concordar.

Há aproximadamente dois anos ou um pouco mais – e este era o assunto que discutímos –, o então eleito Presidente Tancredo Neves declarou em seu discurso que o Brasil não iria pagar a dívida externa com o suor e com a fome do povo brasileiro. Pouco tempo depois, o Presidente José Sarney disse no plenário da Organização das Nações Unidas o mesmo discurso. No entanto, hoje, pela televisão, ouvimos o Ministro da Fazenda dizer que este ano não vai ser feito como no ano passado, em que a dívida foi paga com o suor e com a fome do povo brasileiro. E foi este Ministro que nos negamos a ouvir, que rompemos com o nosso próprio direito de soberania. Não quisemos ouvir, não quisemos tratar de um assunto que hoje é manchete nos jornais, não apenas no Brasil como nos jornais do mundo. O mundo inteiro diz que o problema mais importante do Brasil é a dívida externa. São os posicionamentos do Governo, e o Plenário da Constituinte, que pretende ser o Plenário mais importante politicamente no Brasil, não quer ouvir um Ministro de Estado falar sobre decisões tão importantes do Governo brasileiro. O próprio Ministro da Fazenda já declarou, em fóruns Internacionais, que o Brasil paga de novo a sua dívida, a cada 7 anos, somente na forma de juros. Por que, hoje, o Brasil está assumindo esta moratória disfarçada? É porque não estamos conseguindo, apesar do suor e da fome do povo brasileiro, não estamos conseguindo 1 bilhão de dólares para mandar para o exterior a cada mês. O que significa 1 bilhão de dólares? Mil milhões de dólares que, ao câmbio atual de 30 cruzados por dólar, no câmbio real, significam 30 milhões, o que seria, sem dúvida alguma, suficiente para a construção de um belo hospital, seria o suficiente para cada, a mês, construirmos mil hospitais na nossa terra, para, em quatro meses, termos um hospital em cada cidade deste País, para resolvemos os problemas de saúde da nossa população.

Portanto, solicito a muitos companheiros que tenho no PMDB, muitos que se ombream comigo em muitas lutas populares, que não podemos admitir essa situação. Como poderemos depois enfrentar as massas oprimidas com nossos discursos em praças públicas, se, aqui, estamos negando a nossa própria soberania? Como podemos dizer à imprensa, que considera que aqui nada se decide, se nós mesmos não assumimos a nossa responsabilidade de, soberanamente, discutir e decidir sobre os principais problemas do

País? Se o Senador Mário Covas declarou pela Imprensa que quer que o Governo cumpra o programa do PMDB, pode ter certeza, como já disse aqui o Presidente do meu Partido: não viemos aqui para fazer cara feia para ninguém, mas viemos para assumir os nossos compromissos, e o PMDB vai poder contar com a nossa força, se assim realmente decidir assumir a sua soberania, aqui, neste plenário, duplamente conosco. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Irajá Rodrigues.

O SR. IRAJÁ RODRIGUES (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Venho hoje à este plenário de alma lavada. Sem dúvida, a Nação brasileira, a partir das decisões que se prepara para adotar a Presidência da República, respaldada em especial pelo PMDB, e certamente com o respaldo dos demais Partidos que dão apoio ao Governo, prepara-se, indubitablemente, a Presidência da República, e o Brasil, para suspender o pagamento da dívida externa.

Nós, do PMDB, não concordamos, de forma alguma, que o que se está fazendo neste momento é apenas uma concordata. O PMDB, por seu Governo, está decididamente endurecendo, com os grandes capitais internacionais, a sua política, a sua visão, a sua forma de enfrentar todo aquele conjunto de fatos, de elementos, aquele conjunto de incertezas e de dores que têm marcado, de forma crucial as tentativas de continuar a honrar os compromissos internacionais.

Lastimavelmente, os Governos que antedeceram o atual fizeram com que esta dívida chegassem aos níveis a que chegou. Este é um problema, portanto, a ser enfrentado agora. Pois o Governo decide a enfrentá-lo, dizendo, alto e bom som, por certo a partir de hoje à noite, que não vamos continuar a pagar nem juro nem principal desta dívida feita à revelia do povo e tirada, em seus juros, em seus encargos, do dia-a-dia de cada um de nós, do sangue dos brasileiros.

É, portanto, o momento de extraordinária fidelidade aos princípios programáticos do nosso Partido. É, portanto; o momento de extraordinária lucidez, aquele em que o Brasil levanta a cabeça e diz: "Nós não vamos pagar".

Há, evidente, os pregoeiros da catástrofe, prevendo que teremos retaliações, se esta for a decisão do Presidente da República – e creio que será. Não importam as retaliações, se vierem. É verdade que aqueles que retaliarem conosco poderão esperar, também, da nossa parte, um povo coeso a exigir retaliações da mesma forma, como aquelas que nos forem impostas. Temos de fazer respeitar toda esta imensa Nação, este povo sofredor, este povo ordeiro, que não tem mais condições de continuar a sofrer impunemente essa enorme sangria que nos leva, todos os meses, um bilhão de dólares, para tentar aplacar a sede inesgotável dos grandes capitais internacionais.

Por isso, neste momento, temos a certeza de que não teremos apenas uma suspensão de pagamentos por três meses. Temos a certeza de que a dívida será suspensa em seus pagamentos enquanto for necessário, para que os credores internacionais saibam que o Brasil não está mais disposto a ser impunemente explorado.

Neste instante em que a Assembléia Nacional Constituinte se reúne para decidir sobre os rumos do Brasil do futuro, sem dúvida nenhuma a tomada de consciência a respeito do Brasil do presente é importante, e há de nascer daqui, tenho certeza,

o mais entusiástico apoio de todos os integrantes desta Constituinte, de todos os Partidos, porque não está em jogo apenas um posicionamento partidário. Está em jogo, neste instante, a soberania nacional. – O nosso direito de livremente viver e escolher os nossos destinos. É o nosso direito de não vermos mais os filhos dos trabalhadores brasileiros morrerem de fome, enquanto os grandes capitais sem pátria nos espoliam e levam de nós as últimas gotas do nosso sangue, para com ele construírem, por certo, a grandiosidade dos seus palácios, o nível de vida extraordinário dos seus povos. Que o façam, mas que o façam com o seu trabalho, jamais à custa do sangue brasileiro. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaury Muller.

O SR. AMAURY MULLER (PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes:

Passados quase dois anos de sua instalação e apesar das reiteradas promessas, o Governo da Nova República não honrou, até agora, os compromissos formalmente assumidos com a sociedade brasileira.

O programa de estabilização econômica, cujos resultados preliminares – aparentemente positivos – chegaram a criar um clima de saudável expectativa, envelheceu precocemente, vergastado por suas próprias contradições.

A verdadeira histeria nacional, que se nutriu de formidável e bem orquestrada máquina publicitária, seguem-se, hoje, a desesperança, o medo e a revolta.

Os trabalhadores, espoliados em seus direitos fundamentais, continuam á deriva. Os salários reais, em que pese a farsa engendrada pela escandalosa propaganda oficial, foram literalmente esmagados e corroidos pela fúria inflacionária. Aqui e ali, em toda a parte em todos os lugares, cresce assustadoramente o cerco da fome e da miséria. A estabilidade do trabalhador no emprego, prometida pelo Governo, não passou, até aqui, de uma simples promessa eleitoral. Os índices de desemprego voltam a alarmar extensos segmentos da população, ao tempo em que pequenas e médias empresas, grandes empregadoras de mão-de-obra, descapitalizadas e empobrecidas pela violência dos custos financeiros, mergulham num inexorável processo falimentar.

O País, induzido à inadimplência pela irresponsabilidade governamental, já se declara em "moratória técnica", eis que inexistem recursos para que o Governo possa sequer pagar os juros escorchantes da dívida externa. Creio, contudo, que a suspensão por 90 dias do pagamento desses juros, tal como sugere ou insinua o Ministro Dilson Funaro, não constitui medida eficaz. A alternativa correta, capaz de consultar os interesses nacionais, há de ser a suspensão desse compromisso por tempo indeterminado, de modo que o Governo e a Nação possam realinhar a economia e criar mecanismos eficientes de contenção da atual crise.

Se o presidente José Sarney e os ministros da área econômica assumirem essa histórica decisão, certamente terão o apoio e a solidariedade de toda a população brasileira. Do contrário, serão tragados pela crescente e insuspeita revolta de um povo cansado de tantas e tão condenáveis humilhações.

A síndrome do medo não pode lançar o País à convulsão social com a prematuridade e equivocada

destruição do tecido político, ainda mais quando o Brasil vive ainda uma fase complexa de transição democrática.

Tampouco será racional que o País retome ao leito falso do ufanismo hipócrita. Os problemas são fáticos e reais. Avolumam-se e se multiplicam dia a dia, sem que a terapia oficial possa solucioná-los sequer no médio prazo.

Não custa lembrar, por exemplo, que o meio rural exibe um perfil explosivo. A agricultura e a pecuária, orientadas por uma política desvairada (ou seria antipolítica?), correm o risco de colapso total, com perigosos desdobramentos no conjunto da economia e imprevisíveis consequências na área social. O recente episódio protagonizado por duas ou três dezenas de milhares de ruralistas, ainda que deformado pela presença indesejável de latifundiários histéricos, está a indicar que a temperatura política do campo é extremamente preocupante.

Medida epidérmicas ou paliativas, que aproveitam a uns poucos mais não satisfazem a esmagadora maioria, servem apenas para protelar o desastre.

À coragem de enfrentar a voragem insaciável da agiotagem internacional, o Governo deve aduzir a vontade explícita de implantar a reforma agrária e implementar, em caráter simultâneo, uma política agropecuária, capaz de modernizar e democratizar o meio rural, a fim de que grandes, médios e pequenos proprietários, arrendatários em geral, assalariados rurais, meneiros e parceleiros, bôias-frias e agricultores sem terra, sem exceção, possam ocupar o solo e transformá-lo num poderoso instrumento de valorização do trabalho e de redenção do homem do campo.

Essa firme determinação, que está acima de partidos políticos ou de interesses isolados, é que poderá evitar o caos, retirar o País do atoleiro e conduzi-lo pelos pródigos caminhos do progresso econômico e do desenvolvimento social.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

através da Câmara dos Deputados, em 29 de maio de 1985, solicitei informações ao ilustre Ministro da Fazenda, sobre empréstimos junto à Caixa Econômica Federal à Empresa Jornal do Comércio S/A, com sede na cidade do Recife, em Pernambuco. Igualmente, denunciei ao Presidente do Tribunal de Contas da União operação financeira efetuada com órgãos do Governo Federal e Estadual com a Empresa Jornal do Comércio, além da conversão de suas dívidas junto ao BNH, Banco do Brasil S/A e o IAPAS, em publicidade, através da denominada "Carta de Crédito de Publicidade". As autoridades fizeram "ouvidos de mercadores".

Agora, decorridos doze meses, passadas as eleições de 15 de novembro, a Empresa Jornal do Comércio S/A está no ar ilegível TV apenas mostrando cores no vídeo, e a Rádio pronunciando exclusivamente o prefixo, diga-se de passagem, "muito bonito" e bem pouco verdade ilegível, dizendo: "Pernambuco falando para o mundo", quando sabemos que Pernambuco está ilegível. Quanto ao jornal, os donos: Deputado José Mendonça, usineiro Inaldo Guerra e o dono de uma financeira, Gilson Silva, estão fazendo o jornal com recortes

dos veículos de comunicação do Rio e São Paulo; inclusive, essa ilicitude já foi denunciada pelos Sindicatos dos Jornalistas e dos Radialistas ao Ministério das Comunicações e Delegacia Regional do Trabalho, em Pernambuco.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Empresa Jornal do Comércio não recolheu FGTS, IAPAS, ISS, JR, jamais pagou qualquer tributo e, além disso, está com um grande débito para com a COMPESA (água) e CELPE (energia elétrica). O débito de salários da rádio e TV, assoma a Cz\$ 4 milhões! Os salários estão retardados desde dezembro próximo passado.

Mas, o que é uma reprovável e gritante ilicitude penal (crime do colarinho branco) é o desvio de recursos obtidos nos órgãos oficiais destinados à Empresa Jornal do Comércio S/A para pagamento de salários e outras obrigações sociais; entretanto, foram transferidos, absurda e ilegalmente, para um costume, empresa do Sr. Gilson Silva. Esses desvios foram autorizados pelos demais sócios: usineiros Inaldo Guerra e Dep. José Mendonça.

Informo que a Justiça do Trabalho (6º, JCJ) determinou que o prédio onde funciona a sede da Empresa Jornal do Comércio vá à hasta pública.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os trabalhadores estão em greve face a retenção dos salários e, por incrível que pareça, nenhuma providência, até a presente data, foi adotada pelas autoridades constituídas, isto é, o Ministério do Trabalho e o Ministério das Comunicações. Os servidores da Empresa Jornal do Comércio fizeram uma passeata pelas ruas da cidade de Recife, inclusive efetuando o enterro simbólico dos infratores mas, ao que parece, eles são homens ligados ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil e ao presidente da LBA, de onde se conclui que nada acontecerá aos mesmos.

Outros escândalos, idênticos ao caso Coroa-Brastel, Capemi, Polonetas, BANDEPE, Mandioca. Ninguém culpado, todos impunes.

Oportunamente volto ao assunto.
Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NILSON GIBSON EM SEU DISCURSO.

O Estado de S. Paulo –

28-2-85

DEPUTADO DENUNCIA PRIVILÉGIO

Agência Estado

O Deputado Nilson Gibson (PDS – PE) denunciou ontem uma operação que privilegia *Jornal do Comércio* de Pernambuco, consistente de um empréstimo de aproximadamente Cr\$ 82,5 bilhões junto à Caixa Econômica Federal além da conversão da maioria de suas dívidas junto a órgãos federais e estaduais em publicidade. A operação envolve políticos ligados ao PDS e à Frente Liberal.

Segundo o parlamentar, o jornal deve ao Banco do Brasil, ao BNH, ao Bandepe, à Prefeitura de Recife, ao governo do Estado e ao IAPAS. Tem ainda mais de 1.500 títulos protestados e várias ações executivas nas justiças comum e federal, além de ações trabalhistas decorrentes de retenção de salários. Mensalmente, conforme Gibson, o jornal fatura Cr\$ 300 milhões, mas só de juros e correção monetária do novo empréstimo terá de pagar Cr\$ 3 bilhões por mês.

O deputado relatou que o jornal utilizará o empréstimo para reequipamento e capital de giro. Seus atuais diretores – o deputado Antonio Farias, ex-presidente do PDS, o industrial Carlos Alberto Galeão e o usineiro José Ivanildo – estão transferindo o controle acionário da empresa para o deputado José Mendonça, que lançou Marco Maciel candidato presidencial, e para Gilson Silva e Inaldo Guerra.

Em Porto Alegre, foi solicitada a prisão do diretor-presidente da empresa jornalística Caldas Júnior, Breno Alcaraz Caldas, pelo advogado dos 800 ex-funcionários, sob a acusação de ser depositário infiel – artigo 904 do Código de Processo Civil

OF DIRFA 029/85 Brasília, 17 de maio de 1985

Ilmo Sr.^o
Deputado Federal Dr. Nilson Gibson
Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Senhor Deputado,

Em atenção a seu Ofício nº 167/85, solicitando informações oficiais sobre financiamento realizado com a Empresa Jornal do Comércio S/A, passo a transmitir-lhe as condições básicas da operação:

– Tornadores: Empresa Jornal do Comércio e os Senhores José Mendonça Bezerra, Inaldo Pereira Guerra e Gilson Silva, adquirente do controle acionário da empresa.

– Valor: 492.000 ORTN (equivalente em janeiro/85, época da aprovação do crédito, a Cr\$ 12,0 bilhões).

– Objetivo: saneamento financeiro e recuperação administrativa e operacional da empresa

– Juros: à taxa efetiva de 8% ao ano, calculado sobre o saldo devedor corrigido e exigíveis no último dia de cada trimestre civil.

– Cor. Monet.: equivalente ao percentual de variação das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional – ORTN.

– Prazo: 15 anos, sendo 3 de carência e 12 para amortização.

– Armotiz: em 48 prestações trimestrais sucessivas, exigíveis no último dia de cada trimestre civil, vencendo-se a primeira no último dia do trimestre civil subsequente ao do término da carência, pelo Sistema de Amortizações Constantes-SAC.

– Garantias: caução de títulos de propriedade dos tomadores, representativos de Obrigações da Eletrobrás, no valor de face equivalente a 482.000 ORTN e hipoteca em primeiro grau de imóveis de propriedade dos tomadores, avaliados pela CEF em, no mínimo, 492.000 ORTN.

– Disponibil.: antes da constituição da garantia hipotecária prevista na Cláusula "Garantia" as liberações ficarão limitadas a 35% do valor nominal corrigido dos títulos custodiados a favor da CEF.

Atendidas as "Exigências para liberação" e à medida que os títulos representativos de Obrigações da Eletrobrás forem sendo caucionadas à CEF; o financiamento, limitado ao percentual acima, passará a ser liberado de acordo com sua destinação; obedecendo os seguintes procedimentos:

: DÍVIDAS BANCÁRIAS. 8513,41 ORTN

O valor de até 8.513,41 ORTN se destina a pagamento de dívidas bancárias e será liberado diretamente aos bancos favorecidos, que enviarão previamente à CEF um expediente infamando o valor necessário para quitação total da dívida,

no caso do Banco Econômico e para composição ou renegociação de dívidas no caso dos demais;

: Os valores serão transferidos conta apresentação de recibo passado pelos favorecidos testarão limitados aos seguintes valores:

Banco do Brasil S/A. 2578,58 ORTN;
Banco do Estado de Pernambuco.....4.502,28

Banco Econômico S/^a.....1.432,55 ORTN

: PASSIVO TRABALHISTA 126.882,47 ORTN

O valor de até 126.882,47 ORTN destina-se à quitação de dívidas da Empresa em atraso junto a seus empregados.

Para sua liberação a empresa enviará à CEF a relação nominal dos beneficiários acompanhada da deliberação da Justiça do Trabalho definido o valor a ser pago a cada um deles. A CEF processará o crédito correspondente em uma única conta a ser aberta com esta finalidade específica, o nome da empresa, que passará a pagar seus empregados mediante emissão de cheque nominal nos valores antes estipulados.

: FORNECEDORES..... 32.277,26 ORTN

O valor de até 32.277,26 ORTN será destinado à quitação de débitos junto a fornecedores. Sendo até 10.641,75 ORTN à EMBRATEL e até 21.635,51 ORTN aos demais.

A CEF efetuará os pagamentos diretamente aos fornecedores, mediante listagem a ser fornecida pela empresa, através de crédito em conta corrente a ser aberta na CEF em nome dos beneficiários, ou do cartório de protesto de títulos. A liberação será efetuada mediante apresentação das faturas ou suas duplicatas devidamente quitadas.

: Somente serão pagos, com estes recursos, os débitos comprovadamente contraídos em data anterior a 21-1-85

: No caso da EMBRATEL, se conseguida a renegociação da dívida, será creditado em sua conta corrente apenas o valor previsto como primeira parcela, no instrumento formalizador da renegociação.

: DÉBITOS FISCAIS . 35.482,06 ORTN

O valor de até 35.482,06 ORTN será destinado ao pagamento de Contribuição Sindical até o valor de 409,30 ORTN, recolhimento de Imposto de Renda retido na fonte até 16.371,93 ORTN é recolhimento de FGTS até o valor de 18.700,81 ORTN.

: Para o recolhimento da Contribuição Sindical e Imposto de Renda, a empresa apresentará à CEF as guias preenchidas. A CEF procederá ao crédito da importância correspondente na conta da empresa, que emitirá um cheque e fará o recolhimento na própria Agência da CEF que fizer o crédito no mesmo ato.

: No caso específico do FGTS, a empresa apresentará à CEF o instrumento formalizador da renegociação da dívida, acompanhado dos documentos correspondentes ao recolhimento da primeira parcela da dívida renegociada, cujo valor a CEF repassará direito ao agente financeiro arrecadador a ser indicado.

: Em qualquer hipótese, quando o valor a ser pago superar a importância aqui prevista para a liberação na finalidade, a empresa completará com seus recursos a importância necessária, comprovando à CEF antes da liberação correspondente

: Efetuado por completo o saneamento financeiro previsto, devidamente comprovado à CEF, e constituída a hipoteca de imóveis prevista na cláusula GARANTIA, poderá ter inicio a liberação dos demais itens correspondentes a "Investimentos fixos para recuperação técnica e administrativa"

e "Capital de giro". Os recursos destinados a investimentos fixos serão liberados à medida que for sendo comprovada a aquisição de máquinas, equipamentos; móveis e utensílios a serem utilizados pela empresa no desenvolvimento de suas atividades.

: A comprovação física e financeira será feita mediante vistoria física a ser efetuada por engenheiro designado pela CEF e apresentação, à CEF pela empresa, das notas fiscais e faturas quitadas, correspondentes às aquisições vistoriadas

: Os recursos destinados a capital de giro serão liberados após a constituição da hipoteca de primeiro grau dos imóveis prevista na cláusula GARANTIA.

: Concluído por completo o saneamento financeiro é comprovado à CEF a quitação ou renegociação das dívidas, conforme previsto no plano de saneamento financeiro, as importâncias remanescentes ainda não liberadas poderão ter sua destinação convertida para capital de giro, mediante solicitação da empresa e manifestação da CEF, através de parecer DECOF/SUAFI.

– Exigências: Para contratação:

:Prévia e expressa autorização do Conselho de Desenvolvimento Econômico – CDE;

:Para Liberação:

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benvides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jacy Scanagatta.

O SR. JACY SCANAGATTA (PFL – PR. Pronuncia o seguinte discurso, Sem revisão, do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Assomamos hoje, pela primeira vez, a tribuna de um Parlamento. E o fazemos conscientes das elevadas responsabilidades que as urnas nos conferiram, dentre elas a histórica tarefa de discutir e votar uma nova Constituição para o Brasil.

Trazemos para esta Casa o compromisso solene, firmado com os eleitores que nos confiaram o honroso mandato, de envidar os maiores esforços na defesa da agricultura brasileira, notadamente porque a região de onde proviemos se constitui num dos mais vigorosos sustentáculos da produção rural do País. Refirimo-nos ao Oeste do Paraná, tendo como polo geo-econômico, o município de Casavel, hoje uma das unidades mais progressistas do Estado, graças à fecundidade do solo e ao incansável labor de sua gente.

Gostaríamos que nosso primeiro pronunciamento fosse marcado pelo otimismo em relação aos problemas do campo.

Infelizmente, acontece que somos obrigados a transmitir ao Plenário desta Constituinte as justificadas apreensões da comunidade rural diante dos rumos incertos de uma política agrícola que jamais chega a definições claras, efetivas e confiáveis, apesar das reiteradas promessas das Autoridades da área econômica. O plano de metas da Nova República previa a implementação dessa tão almejada política agrícola a partir de agosto do ano passado, considerando o crescimento de 30% no crédito para custeio em 1986 e continuidade dessa expansão nos anos subsequentes; a instituição de preços mínimos plurianuais com prioridade aos pequenos produtores de alimentos básicos; a formação de estoques estratégicos dos principais alimentos consumidos internamente; investimentos nas áreas vitais de transporte e armazenagem, além de um novo mecanismo de captação de recursos que seria a chamada "CADERNETA VERDE". Tudo isso para assegurar a produção em 1989, de uma safra em torno de 71,6 milhões de toneladas.

Mas aquelas medidas acabaram não sendo baixadas. Por sua vez, os agricultores sofreram continuadas altas dos insumos descongelados e eram oprimidos pela disparada dos juros bancários.

Agora, mais precisamente a semana passada o Governo lançou o chamado "pacote agrícola" certamente pressionado pelo protesto dos produtores que vieram a Brasília fazer o "Alerta do Campo à Nação".

Dentre as medidas anunciadas, o pagamento a vista das AGFs – Aquisições do Governo Federal – foi recebido como correção de uma iniquidade que se praticava, eis que o pagamento parcelado não acompanhava a espiral inflacionária dos custos reais do produtor e chegava inteiramente defasado.

Inovou-se, como mecanismo para acompanhar a variação dos custos, o índice de preços pagos – IPP, que viria suceder ao não testado IPR – Índice de preços recebidos – lançado com o malogrado plano de metas.

A impressão que se tem é de tratar-se de mais urna experiência no atabalhado laboratório de testes que a tecnocracia, encerrada nos gabinetes refrigerados de Brasília, manipula, inteiramente divorciada da realidade econômica do País. Pois que, logo após decorridos poucos dias do anúncio das novas medidas, os técnicos governamentais se perdem em profundas dúvidas. Uma delas indaga se os contratos de financiamento com prazos acima de seis meses e com um indexador de taxas de juro se definido no vencimento dos contratos, não irão se conflitar com dificuldades que a rede bancária terá, na mesma época em que estará às voltas com a elaboração dos seus balanços semestrais.

A *Gazeta Mercantil* de ontem assinala estarem os referidos técnicos governamentais embaraçados com a questão e que se defendem afirmando que não houve tempo para uma análise mais aprofundada da proposta afinal aprovada pelo executivo.

A instituição da poupança rural, através da "Caderneta Verde" a ser administrada pelo Banco do Brasil, também encerra muitas dúvidas: de onde sairão os recursos, se não haverá evasão de meios financeiros do setor habitacional, se não irá haver diluição dos orçamentos das cooperativas, em grande parte sustentados na contribuição dos seus associados que poderão ser atraídos por rendimentos mais compensadores e, finalmente, se estes recursos provenientes da poupança verde serão efetivamente aplicados em favor da produção e dos pequenos e médios produtores.

Em meio às críticas não podemos, contudo, de reconhecer no "pacote agrícola" um passo a frente, já que levou o Governo a sair do perigoso imobilismo em que se encontrava frente aos graves problemas do campo.

Resta-nos a esperança de que a Constituição que vamos dar a Nação consagre, de maneira incontrastável, obrigações do Estado para a agricultura, a partir da premissa de que na solução do problema rural brasileiro repousa a solução dos mais angustiantes problemas de toda a sociedade, notadamente das populações que vivem nos grandes centros urbanos. Este indestrutível elo campo-cidade não tem sido devidamente compreendido pelos planejadores da economia, alheios à séria questão da produção e da alimentação num país de elevadas taxas de carência nutricional de sua população.

Em Barra do Garça, já eleito Presidente da República, o saudoso Tancredo Neves afirmava ser o Brasil "um gigante de aço com pés de barro"

e proclamava que na Nova República o setor agrícola seria contemplado com total prioridade. Para melhorar a situação precária da agricultura brasileira, Tancredo Neves preconizava "mais recursos financeiros em volumes e condições adequadas; política de preços realista a fim de estimular o produtor a ampliar a área plantada; formação de estoques reguladores apropriados".

O notável estadista concluía sua entrevista, naquele ponto avançado das nossas fronteiras, com esta frase que recomendamos seja inscrita nas paredes dos gabinetes da tecnocracia:

"Qualquer projeto de desenvolvimento que não tenha a agricultura como base, está destinado ao fracasso".

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente e Srs. Constituintes
Muito obrigado: (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Vinícius Cansanção.

O SR. VINÍCIUS CANSANÇÃO (PFL – AL Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. constituintes:

Todos nós certamente nos lembramos de que, quando do lançamento do Plano Cruzado, os banqueiros reagiram quanto à redução das taxas de juros, esta em função do blefe da propalada inflação zero, e iniciaram uma série de demissões de funcionários em protesto à referida medida.

Para evitar essas demissões, o Governo mais uma vez cedeu às pressões dos bancos, que durante muitos anos vinham apresentando balanços com lucros de até 600%. autorizando que fossem cobradas taxas de prestação de serviços bancários de forma generalizada e universal.

Essas cobranças se estendem desde as transferências de fundos entre agências dos estabelecimentos de crédito até à operação de simples recebimento de carnês, a entrega de talonários de cheques, renovação de cadastros, prorrogação de cheques especiais, e assim por diante.

Neste momento, o que queremos registrar é a nossa estranheza pela manutenção, de forma generalizada, daquelas cobranças nos mesmos altos níveis, embora os juros atualmente cobrados proporcionem receitas suficientes para cobrir todos os custos operacionais e fixos com excelente margem, haja vista os balanços publicados pelos bancos, até agora.

Entendemos, Sr. Presidente, que chegou a hora do Ministro da Fazenda tomar a iniciativa, em defesa do público em geral, eliminando a cobrança das referidas taxas.

Sr. Presidente, valemo-nos do ensejo para apontar ao titular da Pasta da Fazenda uma outra ocorrência que configura um desrespeito à bolsa do povo, pela exorbitância do preço de determinado artigo de consumo geral: o café. O caso é que a tabela do preço do café ao consumidor foi elaborada quando a saca estava custando Cr\$ 4.000,00, e permaneceu assim até hoje, quando a saca está valendo menos de Cr\$ 2.000,00.

Nas pequenas, tanto quanto nas grandes medidas e atitudes, é que o Governo demonstrará o seu apreço pela opinião pública e o seu zelo pela economia popular.

Cremos, portanto, que o Ministro Dilson Funaro brindará o povo brasileiro com uma declaração concemente a esses dois assuntos e determinará prontas providências saneadoras a respeito. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Onofre Corrêa.

O SR. ONOFRE CORRÊA (PMDB – MA. Pronuncia o, seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituinte:

Acabo de receber, da comunidade maranhense de Imperatriz, um apelo no sentido de que, na próxima Carta Constitucional, sejam estabelecidos rígidos parâmetros que ofereçam à família brasileira eficaz proteção contra essa onda de erotismo e de pornografia que vem invadindo todos os veículos de comunicação social.

A questão da censura sobre livros, revistas, propagandas, jornais e cinemas, quanto à moralidade, é tema antigo. E importante.

Não sou daqueles que se opõem, obstinadamente, a todo e qualquer tipo de exposição de gravuras ou filmes de conteúdo erótico. Entendo que se deve preservar a expressão de pensamento mas de modo tal que essa exibição não venha a atingir o núcleo familiar e, sobretudo, represente uma ameaça à inocência de nossas crianças e adolescentes. Hoje em dia, é triste constatar, a imoralidade, a pornografia e o erotismo como que passaram a se constituir em matéria de primeira qualidade, em forte apelo publicitário. Os *out-doors* invadem as principais cidades do País e neles, invariavelmente, aparecem figuras femininas nuas, ou sumariamente vestidas, fazendo a propaganda de produtos que nada têm a ver com a expressão corporal: Nas televisões, o mesmo problema se repete. As revistas eróticas e pornográficas inundam as bancas de jornais. Qualquer criança, já para não falar em adolescentes, pode livremente comprá-las. O Governo, utilizando dinheiro do contribuinte, financia as porno-chanchadas...

Creio que se deve dar um basta a esta situação. Quem quiser apreciar a pornografia, que o faça. Mas em recintos fechados, especialmente destinados a esse duvidoso tipo de arte, que se compraz em explorar os sentimentos menos nobres da pessoa humana. Quem quiser comprar livros ou revistas pornográficos e eróticas que o faça em bancas especiais, onde se proíba a entrada de jovens e crianças.

A pornografia avançou, inegavelmente, além das fronteiras do permitível e do aceitável. As ruas das grandes cidades estão cheias de anúncios exaltando a pornografia enquanto os comerciais louvam e glorificam a luxúria. A mulher, com sua pretensa liberdade, passou a uma condição humilhante de coisa, de mero objeto sexual, vergonhosamente explorada pelos que apenas cogitam de lucros imediatos.

É urgente que ponhamos um fim a esta situação e preservemos a nossa juventude e a nossa família contra essa onda de pornografia e erotismo.

Por isso mesmo, Srs. Constituintes, louvo e aplaudo as campanhas que se destinam a cercear essa expansão indevida da imoralidade. Destaco, em especial, a situação do periódico *Mensageiro da Paz* que vem colocando esse problema de forma muito sensata. E, ao mesmo tempo; dou integral apoio à comunidade de Imperatriz, no meu Estado do Maranhão, que pede a Constituinte providências, que coíbam o abuso na divulgação da pornografia e da imoralidade, tanto em literatura quanto em cinemas, revistas, televisões e outros meios de comunicação social.

Quem quiser apreciar o erotismo, que o faça. Mas que não espalhe essa onda deletéria sobre as nossas crianças, a nossa juventude, a nossa família. Que se reservem locais para quem deseja

se rebaixar além dos próprios animais pois eles, Sr. Presidente, praticam o sexo conforme a natureza e apenas nas ocasiões próprias.

Não podemos impedir que os depravados morais se alimentem da pornografia. Mas é nosso dever preservar os valores maiores da família e da sociedade.

Era o que tinha a dizer (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Moura.

O SR. JOSÉ MOURA (PFL – PE. Pronuncia a seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Quando todos os dias aqui nos reunimos, para a retomada do grande diálogo parlamentar, e dar cumprimento à missão que nos foi outorgada pelo povo brasileiro, vale dizer, para a elaboração da nova Carta Magna, que marcará – mercê de Deus –, o reencontro do País com sua vocação democrática e seu destino de grandeza, julgo da maior importância que, a par das atividades constituintes específicas, também procedamos à análise de questões específicas que correspondam a interesses e necessidades da atual conjuntura.

Assim, é com sentimento de indifarçável preocupação que desejo ocupar-me, mesmo de forma breve, da situação político-social e da crise econômica por que atravessa a Nação, situação e crise que podem ensejar a ocorrência de indesejável clima de intransqüilidade social, com graves prejuízos para a vida nacional e para os próprios trabalhos desta Assembléia.

Efetivamente, para que possamos debater e redigir uma Carta Constitucional capaz de "fazer do Estado das leis, dos partidos políticos, meios voltados para a realização do homem – sua dignidade, sua segurança, seu bem-estar", imprescindível se torna a manutenção no País de uma atmosfera de tranqüilidade social, de cuja preservação, insisto, não só depende a redação da nova Lei Maior segundo padrões definidos em função das aspirações nacionais permanentes, mas o estabelecimento de condições de superação da crise que se abate sobre a Nação brasileira.

Em que pese essa verdade, verdade palpável, vemos que grupos radicais, da esquerda e da direita, a propósito de defenderem seus interesses menores, atuam como atores relevantes num cenário de tumulto, desafiando o Governo com exigências mesquinhos e inquietando a sociedade pelos seus atos de violência.

Nesse contexto, desejo referir-me, por oportunidade, às funestas e impatrióticas atividades da União Democrática Ruralista (UDR); organização criada para combater a reforma agrária, cujos dirigentes, a pretexto de protestarem contra uma falta de estímulos oficiais para a agricultura, "mostram os dentes para o Governo", como explicitado pela revista *Veja*, em sua edição de 18 de fevereiro corrente, ensaiando perigosas manifestações em todo o País.

Bem sabemos das dificuldades que todos os setores de produção do País vêm sofrendo, sobre tudo os nossos agricultores devido, principalmente, ao voraz apetite dos que controlam a área creditícia nacional.

Sabemos também da necessidade imperiosa de que sejam estabelecidos preços mínimos compatíveis com a realidade para os produtos agrícolas e de outras medidas para o setor.

No entanto, manifestações como esta, longe de trazerem soluções para os nossos graves problemas, colocam a todos nós numa expectativa de constantes sobressaltos até mesmo de caráter

institucional que, sem dúvida, é o desejo de uma minoria barulhenta e arrogante.

Ao lamentar muito profundamente, as manifestações que, partindo de onde partirem, visam precipuamente a desestabilizar o processo político nacional, desejo manifestar a certeza de que a Assembléa Constituinte saberá mostrar-se imune a pressões espúrias, e desempenhar com dignidade o papel que lhe foi confiado pelo povo brasileiro, seja edificando novos patamares de diálogo e práticas conciliatórias entre os interesses dos diversos grupos, seja propiciando ações e criando mecanismos capazes de atenuar as atuais formas de tensão social.

Desejo, em síntese, expressar a convicção de que os atuais Constituintes, viabilizando soluções legítimas e conformadas pela perspectiva de paz e justiça social, tudo farão no sentido de elaborar uma Lei Maior, que retrate a autenticidade da vida brasileira e possa atuar como instrumento da grandeza nacional e da consolidação dos ideais patrios.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no momento em que o Governo José Sarney assume a corajosa decisão de anunciar a suspensão do pagamento dos juros da dívida externa, quero deixar registrado o nosso integral apoio, e que essa suspensão não seja apenas por 90 dias, e sim por tempo indeterminado. Estamos entrando numa guerra, mas tenho certeza de que com a ajuda de Deus e a coragem do nosso povo, haveremos de sair vitoriosos até que tenhamos certeza de que a nossa gente não será mais punida pela fome e a miséria enquanto enriquecemos os bolsos dos agiotas intemaciais.

Que toda a Nação fique consciente das dificuldades que teremos pela frente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Moarildo Cavalcanti.

O SR. MOARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Um dos temas que muito têm agitado e chamado a atenção da opinião pública nacional, tem sido a questão do índio. Em face da inadequada política conduzida pela FUNAI – Fundação Nacional do Índio, "entidades" misteriosas surgiram às pences, se auto-intitulando defensores e representantes da comunidade indígena brasileira. Existem entidades inclusive, como a Comissão para Criação do Parque Yanomani – CCPY, de cuja formação nenhum Yanomani participou, e que é dirigida por uma suíça, Sr. Cláudia Andujar, assessorada por um italiano. Esses elementos agem livremente, entre os Yanomani de Roraima, inclusive com o beneplácito da FUNAI, dando ordens aos próprios funcionários do órgão.

A CCPY possui convênios com a FUNAI para assistência médico-sanitária aos Yanomani, através de uma organização estrangeira, a Medecins du Monde, que segundo informações, teria testado entre aqueles índios uma vacina experimental contra a malária. Essa mesma entidade vem pressionando o Governo para a criação do Parque Yanomani, que teria nove milhões de hectares numa extensa linha fronteiriça com a Venezuela e onde residem, do lado do Brasil, não mais que quatro mil índios Yanomani.

Essas entidades, criadas por iniciativas escusas, na realidade assumiram o comando da política indigenista do País, ditando as normas que devem ser seguidas pelo setor.

Defendo um tratamento humano e condigno para o índio brasileiro, começando pela questão

da terra, mas, dando especial ênfase à saúde, à alimentação, à integração com a comunhão nacional, comandada e executada pelo Governo brasileiro.

Me surpreendo quando vejo setores da política nacionais que se dizem progressistas e nacionalistas, seguirem os ditames desses organismos internacionais.

A Constituição que vamos escrever não deve ser uma Constituição nova para um país velho, e hábitos viciados, desvirtuados; mas, pelo contrário deve ser uma Constituição capaz de realmente construir um Brasil novo, com nova mentalidade.

Portanto, a política indigenista brasileira deve ter as suas linhas mestras tratadas na nova Constituição, começando e se embasando no afastamento de qualquer ingerência estrangeira na sua condução e execução, pois, a questão indígena está intimamente ligada à unidade e à soberania nacionais, especialmente, quando as comunidades se localizam em regiões de fronteira, e, também, porque se orquestra a criação e o reconhecimento de "nações" indígenas no seio da Nação brasileira, o que só interessa aos grandes e poderosos grupos e nações estrangeiras.

É o meu pensamento. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE – (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Assis Canuto.

O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Temos enfocado constantemente, em nossos pronunciamentos pretéritos, a questão da política indigenista de nosso País.

Hoje, no vestibular dos trabalhos constituintes, volto a tratar deste assunto, por julgá-lo extremamente atual e de superior necessidade de ser equacionado na nova Constituição.

Realmente, não se pode tratar o problema indígena do País em termos emocionais e poéticos, como vem sendo tratado até hoje!

É mais do que sintomático o fato de até hoje estarmos vivendo tamanhas contradições em termos de solução para a questão indígena. Equívocos atrás de equívocos têm levado brancos e índios a se desentenderem sobre questões de justaposições de interesses sobre as mesmas áreas, quando as reservas dos gentios já poderiam estar plenamente demarcadas e administradas.

Mas, a omissão do Governo tem sido tamanha que sua ação só aparece quando surgem os conflitos. É a velha teoria de "deixa estar para ver como fica".

E, via de regra, quando a ação do Governo se faz presente, uma das partes litigantes sai prejudicada, quando não as duas!

Os postulados legais que codificam a coexistência entre brancos e gentios, não passam de letras mortas em nosso alfarrábio.

Não vou me aprofundar muito na questão porque ela será tratada oportunamente durante os trabalhos da Constituinte. Todavia, queremos alertar os nossos pares de que este assunto deverá merecer todo interesse e atenção de nossa parte, pois é uma das questões prioritárias para o desenvolvimento da Amazônia, o equacionamento definitivo da questão indígena, em pleno século XX e no limiar do século XXI não é admissível que ainda estejamos às voltas com tão singular problema!

Voltarei ao assunto! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Antônio de Jesus.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

No Brasil de hoje ninguém mais tem dúvida da gravidade política e social deste momento. Em todos os campos a atividade humana passa por dificuldades. Falta o suficiente capital de giro para as empresas, ao lado das dificuldades por se adquirir matérias-primas para a manufaturação de bens úteis, faltam armazéns suficientes para o abrigo seguro das últimas safras agrícolas, muitos igualmente estão a reclamar a falta de medicamentos, a falta de dinheiro – e lutam por melhores salários. Seria enfadonho, talvez até desnecessário, continuar repetindo aqui o que os Srs. sabem muito melhor do que eu. Entretanto, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, gostaria ainda de repetir, embora simbolicamente numa palavra, repetir que falta tudo. Há uma idéia fixa em cada um de nós – senão em todos – de que realmente falta tudo neste País. Isto evidentemente a depreender-se das notícias dos jornais, do noticiário no rádio e na televisão; e assim afirmo porque nada mais se tem ouvido senão o transmitir permanente de dificuldades, assaltos, aumento da população carcerária, aumento da delinquência e da prostituição. Ultimamente até em forma de anúncio, aumenta o número de rapazes de aluguel. São os prostitutas que se anunciam.

Mas, Sr. Presidente, eu creio que é exatamente neste momento de tamanha perplexidade, que o Brasil pode e deve buscar as soluções para seus problemas, confiado na sua capacidade de superação, superar o problema da dívida externa e da dívida interna dois problemas de tamanha magnitude que estão a transtornar toda a vida da Nação brasileira, dificultando até a capacidade criativa e ordeira que sempre foi uma característica nossa para encontrar caminhos pacíficos, para superar dificuldades. Uma Nação do porte da nossa não pode nem deve continuar acuada, dividida internamente, em confrontos intermináveis de ideologias menores, sobre se vivemos uma democracia ou se este Governo está melhor ou se estamos com saudades de governantes passados: o que o povo deseja saber, o que se almeja e se pretende – antes de tudo – é construir uma Democracia duradoura, onde impere a Justiça e as possibilidades de meios para que o homem seja livre.

Temo, porém, por este ideário e aqui não pela falta, mas pelo excesso de egoísmo que tem sido a pedra de toque dos mais ricos em relação aos mais pobres, mas não apenas isto, porque os mais pobres também têm sido egoístas na sua pobreza e não apenas isto porque os mais ricos têm sido cada vez mais egoístas na sua riqueza, e não apenas isto porque os que sabem têm sido muito egoístas no seu saber. Por tudo isto, poder-se-ia dizer que o Brasil hoje seria comparável a um submarino atômico, para dizer que em todas suas mazelas, apesar de sua beleza e riquezas potenciais, o Brasil está submerso em suas dificuldades, pelos próprios brasileiros criadas. E perde – de forma acelerada – energia, energia vital para voltar à tona. E é bom lembrar que todos estamos nesta embarcação. E se ela explodir todos iremos para as profundezas de maiores dificuldades.

Creio que é chegada a hora – e este é o tempo – de se construir, porém ninguém constrói na desunião, na retaliação, no escamoteamento da verdade. É tempo de falar a verdade. E como

representante do Povo, desejo saber a verdade. E creio que todos os Srs. Constituintes sabem a que nível de dificuldades nos encontramos no campo econômico e financeiro. Os problemas sociais, a falta de escola, o analfabetismo, a incapacidade produtiva no campo e nas cidades. É hora da verdade, Sr. Presidente. De nada vai nos adiantar discutir se a imprensa está certa ou errada ao criticar o plenário da Constituinte, ou se houve mudança no Banco Central. O que interessa saber são as razões destas e de tantas outras notícias e acontecimentos. Onde estamos e para onde vamos e como poderemos ir são temas mais importantes, porque se não encontrarmos um caminho consentâneo com a realidade e capacidade brasileira certamente que tudo mais ficará sem razão.

Encerro Sr. Presidente e Srs. Constituintes por conclamar a que sejamos informados da verdade. O Congresso é um poder de onde se espera hoje inúmeras soluções para problemas que não criamos. E me parece que estão formando em nosso horizonte algumas nuvens escuras como que para servir de anteparo a razões imprevisíveis. É tempo de falar a verdade, e aqueles que sabem não podem ser egoístas escondendo aquilo que é preciso ser do conhecimento de todos. A Assembléa Nacional Constituinte e o povo brasileiro precisam saber as razões dessas dificuldades para juntos construirmos a saída. É preciso mais que ameaças, que as lideranças deste País falar a verdade. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Antonio de Jesus o Sr. Mauro Benevides deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Na elaboração da Carta a que nos propomos, um dos títulos que causará maior polêmica e exigirá profundas reformas, por certo, é o que trata da Ordem Econômica e Social. Mais ainda, no particular aspecto das garantias asseguradoras de condições sociais e humanas, a alavanca propulsora da Nação – a classe trabalhadora.

Inúmeras são as reivindicações que emergem, justas e merecedoras de ressonância na Assembléa Constituinte, em busca de corretivos que coloquem o trabalhador – hoje aviltado – em plano de vida condizente com seus reais méritos.

Nesta oportunidade, para assinalar apenas uma delas – que revela grotesca injustiça social – gostaria de abordar a sistemática previdenciária adotada para concessão de aposentadoria.

Quando já exausto de forças o homem, com toda uma vida dedicada ao honroso labor, defere-lhe a previdência social uma aposentadoria iníqua, desprezível, distante daquela imprescindível às suas reais necessidades. E por quê? Simplesmente porque as regras normativas sob adoção reduzem de forma sensível dito benefício, quando comparado ao salário real percebido à época do adimplemento do tempo de serviço. Assim é que, para fixação da aposentadoria, utiliza-se de fórmula incompatível com a realidade nacional – reconhecidamente inflacionária – para encontrar a resultante primeira, chamada salário de benefício, que corresponde à média dos 36 últimos salários-de-contribuição. Encontrado esse valor básico, fixa-se o quantitativo final da aposen-

toria em 80% – se o trabalhador for do sexo masculino – e 95%, se do sexo feminino.

Evidente, portanto, que tal sistemática se constitui em injustiça social, contaminando ambas as etapas em que desdobra. Na primeira; por não corrigir na globalidade os salários-de-contribuição, consoante os índices reais. Na segunda, por não fixar o valor final em 100%, igualitariamente para homens e mulheres.

A consequência dessa fórmula hoje adotada, injusta – repete-se, é o que todos vêem: o trabalhador não pode se dar ao merecido descanso após longo e exaustivo período de labor, sob pena de não sobre tiver. Restam-lhe dois caminhos: não pleitear a aposentadoria para manter seu salário real ou, solução mais esporádica pela quase inexistência de mercado de trabalho a idosos, embora aposentado estabelecer outro contrato que lhe complemente o mínimo necessário à sobrevivência.

Essa injustiça merece pronto reparo. Razão assiste aos que contra ela bradam, como é o caso da Associação dos Servidores e Imprensa Oficial do Ceará, cujo presidente acaba de telegrafar-me.

À ponderação dos nobres Constituintes coloca o tema, certo de que o consenso indicará a fórmula corretiva de mais essa injustiça. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fausto Fernandes.

O SR. FAUSTO FERNANDES (PMDB-PA Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A necessidade de água potável e da abertura de poços artesianos para a irrigação rural vem sendo crescente no País, na medida em que as comunidades interioranas se urbanizam e crescem as necessidades de atendimento às exigências alimentares das populações, crescentemente dependentes da produção rural.

Registre-se, a propósito, que os maiores índices de inflação, no País, são mais fortemente alimentados pela carência de produção agrícola, dependente, em grande parte do território nacional; da irrigação.

É isso o que temos constatado no interior do Pará, justificando uma solicitação à Fundação SESP, no sentido de determinar providências que conduzam à rápida implantação do sistema de abastecimento de água nas comunidades de Limondena e Femandes Belo, no Município de Viseu, no Estado do Pará.

Os trabalhos preliminares já foram realizados, com a perfuração de dois poços em cada uma dessas comunidades, concluídos há mais de dois anos.

É necessário que esse atendimento às necessidades hídricas do contexto urbanístico – nas vilas, distritos e povoados – tenha continuidade, por parte daquela Fundação, contribuindo para a melhoria das condições de vida das populações interioranas e à integralização do desenvolvimento integrado, para que as conquistas do progresso se ampliem no território da Amazônia.

A conclusão dos poços artesianos iniciados, ampliando-se a sua programação, significam o atendimento a uma necessidade fundamental dessas comunidades, a fim de que possam contribuir mais para o desenvolvimento regional e a integração sócio-econômica do País.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes: O progresso das televisões em todo o mundo não é menor do Brasil, onde grandes emissoras se espalham em todos os Estados da Federação, conseguindo produzir, para o exterior, "vídeo-tapes" de exce-

lente qualidade, sejam em telenovelas ou em curtas-metragens, reportando motivos brasileiros e difundindo as manifestações da nossa cultura em dezenas de países, da América do Sul, a América Central, do Oriente, da África e da Europa.

Nesse contexto, pode-se apontar o avanço das telecomunicações como a maior conquista da humanidade no presente século, sendo necessário que o grande esforço do Brasil, no sentido da sua difusão, sem amplie, a fim de cobrir, pela imagem e pela palavra, centenas de cidades interioranas que, principalmente no Interior da Amazônia, não dispõem de repetidoras.

Enquanto não temos um satélite nacional, que substitua as poderosas antenas transmissoras, precisamos que o Ministério das Comunicações dedique especial atenção à instalação de repetidoras, principalmente na Amazônia, onde merecem especial atenção as comunidades de Açaíteua, Curupaiti, km 74 e Alto Bonito, no Município de Viseu, no Estado do Pará.

Pretendem aquelas localidades integrar-se na plenitude do sistema de comunicação no País, onde a televisão se apresenta não apenas como a mais recente, se não a mais vitoriosa conquista nas áreas cultural, informativa, artística e desportiva, com ótimos reflexos na integração cultural do País.

Confiamos nas providências do Ministro Antônio Carlos Magalhães, esperamos sejam atendidas, com urgência, essas solicitações das comunidades interioranas do Pará.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Fausto Fernandes o Sr. Ulysses Guimarães deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Percival Muniz.

O SR. PERCIVAL MUNIZ (PMDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Entendemos que a instalação da Assembléa Nacional Constituinte, num momento de instabilidade da política econômica e de perspectivas de mudanças, reveste-se de fundamental importância para as definições políticas dos deputados Constituintes.

É neste panorama – onde são absolutamente necessárias mudanças nos setores social, econômico e político do País – que a participação popular na constituinte ganha atualidade e peso.

Acreditamos que somente com a participação ativa e militante destes setores teremos condições de encontrar as reclamadas soluções para os problemas do País.

No plano político-econômico, teremos que garantir o início de um processo amplo e urgente de distribuição de rendas, para que possamos tirar da miséria essa grande massa de brasileiros que, hoje, marginalizados, perambulam pelas cidades e campos à procura de melhores condições de vida.

Para tanto são necessárias medidas concretas, como um aprofundamento e ampliação do processo de Reforma Agrária que dê terra para quem nela trabalhe ou quer trabalhar.

A submissão ao FMI (Fundo Monetário Internacional) e aos outros credores externos deve ser banida dos atos e atitudes dos nossos dirigentes,

passando a nossa dívida externa a ser tratada de maneira a privilegiar os interesses nacionais.

Devemos sempre lembrar Tancredo Neves, quando disse que: "não se pagará a dívida do País com a miséria e a fome de nosso povo".

Temos que resguardar a soberania nacional sobre nossos recursos minerais, fazendo com que a exploração racional e planejada destes recursos tenha como objetivo principal a melhoria da qualidade de vida da nossa população.

O Federalismo deve ser fortalecido, com os Estados e municípios ganhando mais autonomia política e econômica, pois é sem dúvida a partir do fortalecimento econômico e político dos municípios e Estados, que uma série de problemas como: saneamento básico, água e iluminação pública, entre outros, poderão ser melhor equacionados e tratados.

No plano social, a união deve assumir de fato a sua responsabilidade sobre a educação e saúde neste País, destinando constitucionalmente verbas suficientes para que estes serviços possam ser oferecidos a todos os brasileiros gratuitamente.

Enfim, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, mesmo entendendo que a nova Constituição não será remédio para todos os males que nos afligem, queremos através da nossa participação como Deputado comprometido com as causas populares, ser "Ponta de lança" na defesa intransigente das reivindicações e anseios do nosso povo a em particular do povo de Mato Grosso. Caminharemos ombro a ombro com todos, rumo à plenitude democrática e ao estabelecimento de uma sociedade mais justa onde, com certeza, não haverá lugar para a desesperança é para a miséria.

E ao encerrar este pronunciamento, Sr. Presidente, manifesto aqui a minha disposição de continuar trabalhando pela elaboração de uma Constituição moderna e profundamente democrática que responda aos anseios do povo e da Nação.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Juarez Antunes.

O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Na elaboração da nova Carta, trabalho que demandará mais de seis meses, não podemos esquecer de alguns problemas que reclamam solução urgente. Dentre esses problemas que afligem a população, um reclama atenção especial dos constituintes:

Trata-se da situação de penúria em que se encontram milhões de aposentados e pensionistas deste País. Esses trabalhadores, que, por quase uma vida inteira, dedicaram-se ao engrandecimento da Nação, ao aposentarem, quando deveriam encontrar um descanso merecido, a tranquilidade depois de décadas de trabalho, são, ao contrário, atirados ao abandono, já que as migalhas que recebem do Instituto de Previdência são uma verdadeira humilhação.

Nunca neste País os nossos governantes buscaram uma solução definitiva em termos de garantir-se tranquilidade a esses milhões de aposentados e pensionistas.

Sempre medidas paliativas. Nunca os aposentados foram tratados com seriedade.

Somos uma Nação injusta, ingrata. Somos um punhado de políticos hipócritas, pois fingimos desconhecer esse grave problema. E ninguém pode desconhecê-lo, pois, ao menos nas vésperas das eleições, nem um só dos senhores parlamen-

tares deixou de dirigir-se aos aposentados falando de suas misérias, de seu sofrimento.

Srs. Constituintes:

À frente da Previdência Social parece que o Governo colocou um empresário. Está o Sr. Raphael de Almeida Magalhães preocupado com saldos positivos de caixa no fim do mês, preocupado em que a Previdência não esteja no vermelho, enquanto os trabalhadores aposentados estão sempre no "branco". Isto é: brancos de fome e de doenças, em virtude da miséria que recebem.

Srs. Constituintes:

Não seremos dignos do mandado que recebemos do povo se não buscarmos urgentemente a paridade salarial dos aposentados com os trabalhadores da ativa.

A Previdência Social não pode ser dirigida como uma fábrica de parafusos que tem de dar lucro no fim do mês.

O lucro que deve ser contabilizado na Previdência Social deve ser exatamente o lado social, o lado humano, o investimento no ser humano, amparando-o na velhice.

Tão logo tenhamos terminado a discussão e votação do Regimento da Constituinte, deveríamos dedicar todas as nossas atenções aos aposentados e pensionistas, sob pena de, se formos ainda esperar pela conclusão da Constituinte, é bem possível que muitos desses companheiros aposentados já não estejam vivos para comemorar a nova Constituição.

Todos nós, constituintes, recebemos votos de aposentados. Portanto, até o PIB que há poucos anos fez aliança com o ex-Presidente, General Figueiredo, em troca de empregos na Previdência Social e na direção de estatais, até que poderia agora, na aliança com o Governo Sarney, introduzir, dentre as condições de apoio, a paridade salarial dos aposentados. Ao menos seria mais honrosa essa aliança.

Ao Sr. Raphael de Almeida Magalhães devemos lembrar que a Previdência Social deve receber da Nação o necessário para garantir aos aposentados uma vida digna. E não ficar a fazer economia em cima da miséria desses milhões de brasileiros. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Joaquim Francisco.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A economia do País apresenta, hoje, uma relevante questão de política interna, de consequências sociais, e um grave problema de política externa, de repercussões econômicas.

A questão de política interna, de consequências sociais, é a que diz respeito ao abastecimento.

Com efeito, trata-se de assegurar os meios capazes de manter estável a oferta de alimentos no mercado interno.

A recente experiência da escassez de produtos, que afetou o abastecimento das famílias brasileiras, envolve duas distorções: do lado da oferta, provocou a desorganização do sistema produtivo pelos desencontros ocorridos nos diversos segmentos de produção e comercialização. Na verdade, quando aconteceram, foram ásperas as condições de ajustamento entre os responsáveis pelas etapas de fornecimento de matéria-prima, de fabricação e de venda ao consumidor.

Do lado da demanda, propiciou o encarecimento das mercadorias pela cobrança de ágio, agravando as condições de execução do orçamento familiar dos assalariados e, no caso das

famílias de menor renda, impossibilitando a aquisição dos alimentos básicos.

No contexto das dificuldades que obstaram o consumo regular de bens na mesa do consumidor brasileiro, não faltou açúcar.

E para o tanque do automóvel, não faltou álcool.

O problema de política externa, de repercussões econômicas, se refere às reservas cambiais.

O Ministro Simonsen, com a autoridade de sua reconhecida competência, lembrou que "a inflação esfola, mas a crise cambial mata".

Esta parece ser, portanto, matéria de vida ou morte.

Significa garantir um nível satisfatório de reservas cambiais para o País, capazes não só de oferecer, de um lado, meios de exercício da soberania nacional, mas também, de outro lado, de possibilitar a geração de créditos necessários à efetivação de uma política comercial consistente.

A recente deterioração dos valores cambiais, que poderá fragilizar a posição brasileira no balcão das negociações da divídida externa, deve ser motivo de profunda preocupação não só de alguns, mas de todos, não só do governo, mas também do setor produtivo.

O esforço em favor da obtenção de saldos crescentes no balanço comercial, através da racionalização das importações e do incremento das exportações, deve ser compartilhado pelo setor público e pelas empresas. E assim ser solidariamente promovido.

No cenário das contribuições dos diversos produtos para o atingimento do desejável equilíbrio das contas externas do Brasil, o açúcar comparece com saldo superavitário. Esta contribuição do setor sucroalcooleiro é a regra, com exceção de um exercício dos últimos vinte anos.

É oportuno verificar que o setor da agroindústria açucareira nacional, num momento especialmente complexo da economia brasileira, constitui fator de normalidade do mercado interno e de fortalecimento de nossas reservas externas.

É correto acentuar que, em duas questões reconhecidamente delicadas da sociedade e do sistema econômico, o açúcar e o álcool dizem sim ao abastecimento, dizem sim às reservas cambiais, dizem sim à viabilidade nacional.

Na realidade, com a aprovação e a implementação do PROÁLCOOL, o setor demonstrou competência ao dar a resposta que o governo e a Nação esperavam, através da ampliação firme da produção de um substituto tropicalmente mais hábil do que o petróleo árabe.

Mas, a política de preços administrados pelo governo não vem se orientando por esperado padrão de estímulos aos produtores.

Com efeito, observa-se, ao longo dos aumentos autorizados pela União, nos últimos cinco anos, a compressão sistemática dos níveis de remuneração da produção. E o consequente e continuado desestímulo ao produtor.

Esta orientação no sentido de conceder reajustes no patamar da imaginada política carrega o equívoco de comprometer, a médio prazo, a viabilidade econômica das empresas e, a curto prazo, as exorbitantes taxas de juros praticadas começam a asfixiar o setor afetando um patrimônio produtivo erguido laboriosamente e esgarçando um acervo social que beneficia milhões de brasileiros, benefícios que os produtores têm se esforçado em ampliar, não obstante os obstáculos existentes nos últimos anos, e cuja superação permitirá compromissos de marcantes avanços.

Mas, os prejuízos decorrentes daquela política podem ocorrer a curto prazo. E já são divisado na linha do horizonte da safra 87/88.

O balanço da oferta e da procura de cana para o ano-safra 87/88 prevê, surpreendentemente, a possibilidade real de ocorrer um déficit entre 18 e 27 milhões de toneladas de cana.

O déficit no balanço do mercado interno se configura na medida em que se verifique maior elevação da demanda de álcool e açúcar e não se estimule, do lado da produção, o aumento do volume a ser ofertado, atualmente na ordem de 23 milhões de toneladas de cana.

É certo que algumas causas são responsáveis pelo decréscimo de produção. Como é igualmente correto afirmar que, entre elas, uma deve ser seriamente considerada: o incentivo ao produtor.

Não se trata de conferir isenção. Trata-se de praticar uma política de preços compatível com os custos de produção, de tentar corrigir erros passados. Ou seja, de dar consequência aos postulados democráticos da livre iniciativa. De propiciar condições de operação estável a uma atividade socialmente empregadora.

O SR. JOÃO CUNHA (PMDB - SP): – Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE, (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte João Cunha.

O SR. JOÃO CUNHA (PMDB - SP. Pela ordem.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Desejo apresentar o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Prorroga por um ano o prazo estabelecido pelo art 1º do Decreto-lei nº 2.290, de 21 de novembro de 1986.

(Congelamento da OTN em Cz\$ 106,40)

A Assembléia Nacional Constituinte decreta.

Art. 1º Fica prorrogado para 28 de fevereiro de 1988 o prazo estabelecido pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.284, de 10 de março de 1986, modificado pelo art. 1º do Decreto-lei nº 2.290, de 21 de novembro de 1986.

Art 2º A partir de março de 1988 o critério de reajuste da OTN será fixado pelas determinações constitucionais da Assembléia Nacional Constituinte.

Art. 3º Fica revogado o parágrafo único do art. 6º do Decreto-lei nº 2.284, de 10 de março de 1986, com a nova redação, que lhe foi dada pelo Decreto-lei nº 2.290, de 21 de novembro de 1986.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário a esta ordem da Assembléia Nacional Constituinte.

Justificação

1. A Assembléia Nacional Constituinte é independente e soberana, com poderes atribuídos pela Nação para formular uma Nova Ordem Constitucional, expressiva da vontade, sonhos e aspirações de todo o povo brasileiro.

2. Tem poderes acima do ordenamento jurídico e, nesse sentido, não só está capacitada como se lhe impõe como dever, no curso de seus trabalhos, interferir, eficazmente, impedindo que erros, equívocos e ações dolosamente engendra-

dias possam, constituindo direitos, comprometer interesses gerais do povo.

3. O Plano Cruzado, nascido do Decreto-lei nº 2.283, de 28 de fevereiro de 1986, foi modificado em 10 de março de 1986 pelo Decreto-lei nº 2.284. Por eles constitua-se um Pacto Social, repartindo sacrifícios e êxitos igualitariamente por toda a sociedade. Para isso, propunha-se à Nação o congelamento de preços, salários e juros, congelando-se a OTN (Obrigação do Tesouro Nacional) em Cr\$ 106,40 (cento e seis cruzados e quarenta centavos), conforme se prevê no art. 6º do Decreto-lei nº 2.284, de 10 de março de 1986.

4. Causa estranheza, entretanto, que a leitura atenta do parágrafo único do art. 6º do Decreto-lei citado, nos informa que pega o setor financeiro ficou ressalvada a correção monetária, configurada no seguinte:

"Art 6º"

Parágrafo único. "Em 1º de março de 1987, proceder-se-á a reajusta, para maior ou para menor, no valor da OTN, em percentual igual à variação do IPC, no período correspondente ao doze meses imediatamente anteriores. Os reajustes subsequentes observarão periodicidade a ser fixada pelo Conselho Monetário Nacional:

5. Causa maior estranheza, Senhores Constituintes, quando lemos, atentamente, o art 1º do Decreto-lei nº 2.290, de 21 de novembro de 1986, que, modificando esse parágrafo único, expressa outro critério de correção monetária, qual seja, o dos juros das Letras do Banco Central do Brasil. Se não, vejamos:

"Art. 1º

"Parágrafo único, na atualização do valor nominal da OTN, em 1º de março de 1987, serão computadas as variações do IPC ocorridas até 30 de novembro de 1986 e o rendimento das Letras do Banco Central do Brasil, entre 1º de dezembro de 1986 e 1º de março de 1987."

6. Criaram-se, assim, dois tipos de indexação. Duas Correções Monetárias, beneficiando o setor especulativo e financeiro, em detrimento dos setores produtivos e salariais da Nação. Com essa forma de indexação, baseada nos juros das Letras do Banco Central do Brasil, tivemos a loucura dos juros, elevados a mais de mil por cento ao ano, informando um índice global, no final deste mês de fevereiro de 70% que, fixarão o valor da OTN em Cz\$ 180,00, com todas as seqüelas para a sociedade, quer na agricultura, na pecuária, na indústria, enfim, em toda economia nacional.

7. Denunciei, apelei, pedi às autoridades do Governo que entendessem a catástrofe que se anuncia. Não obtive êxito. Creio, portanto, Senhores Constituintes, ser dever desta Assembléia, interferir no curso dos acontecimentos, impedindo um verdadeiro assalto que se cometerá contra o Brasil. Imaginem que temos hoje Cz\$ 150.000.000.000,00 (cento e cinqüenta bilhões de cruzados) em OTNs nas mãos do público. Aplicando-se 70% de correção, indicada pelos dois índices, IPC e Juros das LBCs, teremos um déficit orçamentário da ordem de 105 bilhões de cruzados, o que desestabilizará a economia. Imaginem todos os contratos em OTNs confirmados juridicamente no Brasil. Imaginem a agricultura, a pecuária, a Indústria, enfim, o povo brasileiro.

8. A data fatal é de 1º de março de 1987. Se não tomarmos providências como esta que proponho ou outras que possam melhor que estas servir à Nação, consolidar-se-ão direitos no

setor financeiro e a sociedade pagará alto preço por nossa omissão.

9. Insistimos na independência e soberania desta Assembléia Nacional Constituinte. Ela se dará, eficazmente, perante a Nação e nós mesmos, se tivemos o patriotismo de, por esta Resolução impedir o assalto, o rombo, escândalo, a tragédia da economia e de nosso povo.

10. Estou certo de que, juntos, cumpriremos nosso papel neste momento histórico, reservado por Deus como desafio à nossa inteligência, à nossa consciência e ao nosso amor pelo Brasil. Confio em todos e em cada um.

Pela Pátria, sempre
João Cunha, Constituinte.

DECRETO-LEI Nº 2284, DE 10 DE MARÇO DE 1986

Mantém a nova unidade do sistema monetário brasileiro, o seguro-desemprego, amplia e consolida as medidas de combate a inflação.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 55, itens I e II, da Constituição, e

Considerando que o Decreto-lei nº 2.283, de 28 de fevereiro de 1986, foi publicado com algumas incorreções;

Considerando que a adesão unânime do povo brasileiro, ao plano monetário de combate à inflação, foi, igualmente, fonte de sugestões para o aperfeiçoamento das medidas;

Considerando que as correções e os aperfeiçoamentos devem constar de texto consolidado sem solução de continuidade para a vigência das normas inalteradas e aqui repetidas.

DOCUMENTO Á QUE SE REFERE O SR. JOÃO CUNHA EM SEU DISCURSO;

Art 5º Serão aferidas pelo Índice de Preços ao Consumidor – IPC, as oscilações de nível geral de preços em cruzados, incumbida dos cálculos a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e observada a mesma metodologia do índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art 6º A Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional – OTN, que trata a Lei nº 4.357, de 16 de julho de 1964, passa a denominar-se Obrigação do Tesouro Nacional – OTN, e a emitida a partir de 3 de março de 1986 terá o valor de Cz\$ 106,40 (cento e seis cruzados e quarenta centavos), inalterado até 1º de março de 1987.

Parágrafo único. Em 1º de março de 1987, proceder-se-á a reajuste, para maior ou para menor, no valor da OTN em percentual igual à variação do IPC, no período correspondente aos doze meses imediatamente anteriores. Os reajustes subsequentes observarão periodicidade a ser fixada pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 7º A partir da vigência deste decreto-lei, é vedada, sob pena de nulidade, cláusula de reajuste monetário nos contratos de prazos inferiores a um ano. As obrigações e contratos por prazo igual ou superior a doze meses poderão ter cláusula de reajuste, se vinculada a OTN em cruzados.

Da conversão das obrigações

Art. 8º As obrigações de pagamento, expressas em cruzeiros, sem cláusula de correção monetária ou com cláusula de correção monetária prefixada, constituidas antes de 28 de fevereiro de 1986, deverão ser convertidas em cruzados na data dos seus vencimentos dividindo-se o

montante em cruzeiros pelo fator de conversão fixado no § 1º.

§ 1º O fator de conversão será diário e calculado pela multiplicação da paridade inicial (1.000 cruzeiros/1 cruzado), cumulativamente por 1,0045 para cada dia decorrido a partir de 3 de março de 1986.

§ 2º As taxas de juros estabelecidas nos contratos referentes às obrigações, de que trata este artigo, deverão incidir sobre os valores em cruzeiros, anteriormente à sua conversão para cruzados.

Art 9º As obrigações pecuniárias anteriores a 28 de fevereiro de 1986 e expressas em cruzeiros, com cláusula de correção monetária, serão naquela data reajustadas **pro rata**, nas bases pactuadas e em seguida convertidas em cruzados na forma do § 1º do artigo 1º.

Art. 10. As obrigações constituídas por aluguéis residenciais, prestação do Sistema Financeiro Habitacional e mensalidades escolares, convertem-se em cruzados em 1º de março de 1986, observando-se seus respectivos valores reais médios na forma disposta no Anexo I.

DECRETO-LEI Nº 2.290, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1986

Estabelece normas sobre a desindexação da economia e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1º Os artigos 6º e 12 do Decreto-lei nº 2.284, de 10 de março de 1986, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art 6º A Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional – GRIN, de que trata a Lei nº 357, de 14 de julho de 1964, passa a **ilegível** Obrigação do Tesouro Nacional – OTN e a emitida a partir de março de 1986 tem o valor de CR\$ 106,40 (cento e seis cruzados e quarenta centavos), inalterado até 28 de fevereiro de 1987. A partir de março de 1987, o critério de reajuste da OTN será fixado pelo Conselho Monetário Nacional.

Parágrafo único. Na atualização do valor nominal da OTN em 1º de março de 1987, serão computadas as variações do IPC ocorridas até 30 de novembro de 1986 e o rendimento das Letras do Banco Central do Brasil, entre 1º de dezembro de 1986 e 1º de março de 1987."

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre constituinte Luiz Salomão.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ): Pela ordem, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. constituintes:

Tendo em vista a realização no próximo dia 5 de março de processo de pré-qualificação de empresas construtoras capazes de participar da construção da Ferrovia Norte-Sul, orçada em cerca de US\$ 2 bilhões.

Considerando que a forma de convocação dos interessados se faz de maneira suspeita, através de uma obscura subsidiária da Cia. Vale do Rio Doce, que na verdade é uma "papa company" sem existência real, uma tal VALEC – Comércio e Serviços Ltda., que agora passaria à órbita do Ministério dos Transportes, e de um edital publi-

cado com toda a discrição, como não convém em situação como essa;

Considerando, ainda, que as condições estabelecidas nesse edital e nas instruções distribuídas pela obscura VALEC são no sentido de limitar a participação das empresas de construção ao conhecido cartel de 10 a 15 firmas que monopolizam as obras públicas de grande parte desse País;

Considerando que não há indicações sobre como essa obra será financiada, o que é básico, em vista da crise econômico-financeira que o País atravessa;

Considerando, finalmente, o que dispõe o parágrafo único do art. 26, letra "f" da Resolução nº 1/87, que estabelece normas provisórias para funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, requeiro a Vossa Excelência que encaminhe ao Exmº Senhor Presidente da República o seguinte requerimento de informação:

1 – Se existem projetos de engenharia, a nível de detalhe construtivo, e estudos técnicos que:

1.1 – justifiquem a convocação imediata das empresas construtoras, tendo em vista o início das obras em junho de 1987;

1.2 – permitam prever o prazo de execução de obra em cerca de 1.000 dias, coincidindo o seu término com o prazo previsto na Constituição em vigor para o encerramento do mandato presidencial em curso.

1.3 – assegurem a não-repetição do desastre econômico que representou a construção açodada e sem planejamento da Ferrovia do Aço, que já custou US\$ 2 bilhões à Nação, sem que até o presente se tenha transportado um único quilo de produto siderúrgico, pois as obras estão 9 anos atrasadas, além de ter impedido que outros projetos viários fossem implantados no País.

1.4 – permitam orçar com razoável segurança o valor do investimento e os custos operacionais da Ferrovia, a fim de que não se iniciem obras civis no valor estimado de US\$ 1,8 bilhão que depois serão abandonados por inviabilidade econômica do projeto, beneficiando apenas os empreiteiros que participarem de sua execução.

2 – se foi providenciado o estudo do impacto ambiental (RIMA) da Ferrovia, indispensável à obtenção de licença prévia para sua execução, nos termos da Lei nº 6.938/81 da Resolução nº 1/86, do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

3 – se está definido o esquema de financiamento para a implantação do projeto, indicando:

3.1 – entidade responsável pela realização do empreendimento, caracterizando sua disponibilidade de recursos próprios para aplicação no projeto;

3.2 – fontes cogitadas para captação de recursos de terceiros, indicando se estão sediadas no País ou no exterior, custos financeiros e esquemas de amortização previstos, requisitos de garantias oferecidas pelo Governo brasileiro, se houver,

3.3 – rentabilidade econômico-financeira e retornos sociais estimados para o projeto, bem como demonstração da capacidade de pagamento da entidade promotora em relação ao financiamento de terceiros eventualmente utilizado.

4 – critérios utilizados para dimensionar em Cz\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzados) o capital social integralizado mínimo das empresas construtoras que pretendam se habilitar nas futuras concorrências e sua correlação com os critérios de divisão das obras civis em trechos, lotes, ou etapas.

5 – Quais as razões pelas quais não será permitida a formação de consórcios, impedindo a participação das médias empresas de engenharia na

execução das obras, o que é grave, em vista da escassez de obras públicas, no momento?

6 – Se é real a informação contida na reportagem da eminente jornalista Marta Crisóstomo, publicada na **Correio Braziliense**, em edição de 16-2-87, segundo a qual será criada uma empresa de economia mista e de capital aberto, que, em regime de concessão por 99 anos, se encarregará da construção, manutenção e exploração da Ferrovia?

Em caso afirmativo, só será permitida a participação de capitais estrangeiros na empresa e em que proporções? E, ainda, em vista da crise nas relações entre a economia brasileira e o grande capital internacional, que mecanismos estão previstos para atrair os investidores estrangeiros? Quais as condições gerais da concessão prevista?

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Teotonio Vilela Filho.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PMDB – AL Pela ordem.): – Exmº Sr. Presidente da Assembléa Nacional Constituinte:

Requeiro, nos termos do art. 26, parágrafo único, da Resolução nº 1, de 1987, seja solicitada ao Exmº Sr. Presidente da República a seguinte informação:

Qual o inteiro teor e a natureza das instruções transmitidas pelo Governo brasileiro a seu Embaixador em Washington, para comunicar ao Governo junto ao qual é acreditado e à comunidade financeira dos Estados Unidos da América a decisão do Brasil de suspender o pagamento do serviço de sua dívida externa?

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 1987. – Teotonio Vilela Filho.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Iniciado o Horário de Lideranças, concedo a palavra ao nobre Constituinte Fernando Santana, que falará pela Liderança do PCB.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Exatamente estamos ocupando o lado esquerdo, considerando a posição da Mesa, não porque tenhamos mudado de posição, mas para dizer a esta Casa que a Assembléa Nacional Constituinte deve agir e deve trabalhar com o espírito voltado, única e exclusivamente, para a nossa Pátria.

Então, aqui, os Partidos, a nosso ver, desaparecem, e temos que escrever esta Constituição respondendo aos anseios do povo brasileiro. É esta a razão que me traz a esta tribuna, como para querer simbolizar com este gesto a unidade que devemos ter nesta Casa para escrever uma Constituição que responda às esperanças do povo brasileiro.

O assunto que me traz a esta tribuna, Sr. Presidente, não é este, que tive que falar por provocação do Constituinte Cardoso Alves.

O assunto, Sr. Presidente, é a respeito da medida tomada pelo Governo brasileiro, de suspender o pagamento dos Juros da dívida externa por 90 dias.

Sr. Presidente, tomamos esta atitude de Governo apenas como uma medida inicial. Em verdade, as discussões que estamos mantendo no chama-

do Clube de Paris, ou as discussões que vamos fazer com os bancos internacionais, propõem, simplesmente, não uma mudança na estrutura da dívida, mas sim um alongamento dos prazos. Não acreditamos, de modo algum, que a simples prorrogação dos débitos possa resolver a situação da América Latina, do Brasil, ou mais propriamente do Terceiro Mundo.

A questão básica está exatamente na elevada taxa de juros, porque é essa que está empurrando o nosso País, para o abismo.

No ano passado, 1986, precisaríamos de 10,8 bilhões de dólares só para o serviço da dívida. No entanto, se quiséssemos encarar não apenas os serviços da dívida como as necessidades decorrentes da remessa de lucros, dos fretes, dos **royalties** e de outros itens inclusive o de turismos, precisaríamos de 16,5 bilhões de dólares – enquanto nosso saldo na balança de pagamentos foi simplesmente um pouco além de 9 bilhões de dólares.

Nenhuma negociação, Srs. Constituintes, levará a uma posição de conveniência dos interesses do Brasil, se não se discutir profundamente a questão das taxas de juros. Ou enfrentarmos essa negociação com disposição de vencê-la, ou, então, seremos empurrados cada dia para mais baixo. O fato de querermos negociar e obter o chamado dinheiro novo, ou seja, 4 ou 5 bilhões de dólares nas mesmas condições de juros que nos estão sendo impostas, vamos enterrar ainda mais este País. A discussão não é alongar os prazos, porque este, Srs. Constituintes, é muito fácil de obter. A grande negociação, a negociação dura, a negociação certa, a negociação que convém ao povo brasileiro é aquela que diz respeito à redução substancial das taxas de juros. E esta posição, Srs. Constituintes, não é apenas nossa. O documento, que anteontem pedimos transcrição nesta Casa, elaborado pela Pontifícia Comissão "Justiti et Pax" do Vaticano, propõe não só o rebaixamento das taxas, como vai além: propõe que os países realmente pobres tenham suas dívidas zeradas, isto é, postas definitivamente fora de débitos.

E mais, Sr. Presidente, ontem lemos nos jornais que os Líderes do PMDB, os Deputados Luiz Henrique e João Herrmann, falaram numa conspiração para desestabilizar o Governo. Ora, que novidade! Esse processo de tentar desestabilizar os governos dos países do Terceiro Mundo faz parte da história de todos nós. Vários governos já foram desestabilizados por interesse dos grandes grupos internacionais. No Brasil temos vários exemplos: o Sr. João Goulart não foi desestabilizado pelos erros, foi desestabilizado pelos grandes interesses internacionais; Getúlio também não foi desestabilizado pelo "mar de lama", porque o seu inventário era inferior à declaração do que ele tinha em 1930, quando assumiu o Poder. Getúlio podia ter todos os defeitos, inclusive o de ser um ditador violento, mas nunca foi ladrão. Allende foi desestabilizado porque quis fazer uma política de afirmação nacional. O mesmo vai-nos acontecer.

Só poderemos evitar a desestabilização deste Governo se, através de políticas que correspondam aos interesses da Nação brasileira, a exemplo do processo democrático que devemos garantir de qualquer maneira, porque o destino deste País passa indispensavelmente pelo processo democrático, assim como a reforma agrária, a distribuição de rendas, o resgate do setor mineral, que está praticamente controlado por empresas internacionais, e, em cima destas quatro vertentes políticas, acreditarmos que podemos unir, pela base,

o povo brasileiro; e, diante de uma unidade inquebrantável, seremos capazes de resistir às pressões externas, que realmente vão acontecer para desestabilizar qualquer governo que tente tomar-se livre, independente e soberano.

A esta história já assistimos várias vezes.

Não é nenhuma novidade, Sr. Presidente, Srs. constituintes, que estejam tramando a desestabilização do Governo. Basta que se lembre que este Governo vem defendendo a reserva de mercado para a informática, e os Estados Unidos pressionam violentamente para quebrar esta reserva. Basta lembrar que temos necessidade de fazer a reserva da química fina, sem o que jamais teremos uma indústria farmacêutica. Basta, também, lembrar que temos a obrigação de fazer uma reserva de biotecnologia. Pois bem, Sr. Presidente, um Governo que tente fazer estas reservas e, ao mesmo tempo, queira discutir soberanamente a questão da dívida politicamente, porque, do ponto de vista aritmético, do ponto de vista financeiro, não temos saída para este endividamento. Em menos de três anos já pagamos mais de 45 bilhões de dólares de serviços, e devemos cada dia mais. Vamos passar dos 108 bilhões de dólares, que devemos agora, porque não vamos ter dinheiro para pagar simplesmente aquilo que se chama o serviço da dívida externa.

Diante desta situação é que pedimos a todos os brasileiros que se unam, que tornem este País realmente representado por um povo que não se deixa mais rebentar em face dos interesses nacionais, porque, Sr. Presidente, ou forjamos esta unidade interna ou seremos mais uma vez desestabilizados. E desestabilizados para selar definitivamente a nossa condição de colônia, para que tenhamos as nossas reservas exploradas e pagas miseravelmente com matérias-primas.

Sr. Presidente, nós saudamos o não-pagamento dos juros, mas esperamos que o Governo brasileiro vá muito além disto, e negocie, de maneira correta, o rebaixamento das taxas de interesses dos grandes bancos internacionais, sem o que iremos cada dia nos afundando mais, iremos cada dia nos atolando mais, e chegará o dia, ou o tempo, em que teremos de entregar grande parte deste País para atender à grande dívida externa que vai sendo acumulada, em verdadeira progressão geométrica.

Basta dizer, Sr. Presidente, que na década de 70 estávamos pagando sete e meio por cento de juros; a partir de 1985 passamos a pagar 16%, e, em 1981, chegamos a pagar 20% de juros. Com estas taxas jamais poderemos libertar-nos desta dívida que cada dia vai crescer mais. Então, o caminho é negociar, para rebaixar as taxas.

Assim, Sr. Presidente, olhando esta bandeira que está ao seu lado, poderei dizer, como o poeta:

"Auriverde pendão da minha terra.
Que a brisa do Brasil beija e balança,
Estandarte que a luz do sol encerra
As promessas divinas da esperança,
Antes te houvessem roto na batalha
De que servir a um povo de mortalha."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Líder Lysâneas Maciel.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT – RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr. e Srs. Constituintes:

Submeto à apreciação dos Representantes do povo, três episódios que aconteceram recentemente. Um, foi a negativa da presença do Ministro Funaro nesta Casa; outro, a comunicação do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte a propósito de um episódio menor, a respeito de um programa de televisão decadente, de uma decadente Sra e de um decadente colunista social; o terceiro, a discussão sobre a soberania e a dependência desta Casa em relação ao Poder Executivo.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos verificando a tentativa de se atingir esta Casa, não através de um episódio menor, de um programa de baixo nível jornalístico, através de uma decadente senhora – como já disse –, estamos vendo o aviltamento da soberania, através de uma coisa mais grave e para a qual gostaria de chamar a atenção dos Srs. e Sr.^{as} Constituintes.

Esta Casa não é atingida por um programa de baixo nível, esta Casa não é atingida por medidas dessa natureza. Esta Casa é atingida quando vemos uma retórica, uma retórica vibrante, uma retórica contundente e, logo em seguida, uma votação totalmente contrária à presença do Líder da Economia do País, do responsável pelos destinos econômicos do País.

E vem hoje o Presidente da República e chama a atenção que S. Ex.^a pode resolver os problemas da economia; para S. Ex.^a o País não tem problemas, tem problemas políticos. Será que estamos sendo chamados novamente àquela velha cantilena de que economia é para os economistas e política é para os poéticos? Ouvimos este refrão por mais de 20 anos neste País e novamente o Presidente da República toma as medidas que quer, cercado pelo mesmo grupo, sem qualquer sensibilidade, sem qualquer contato, sem qualquer diálogo, e vem esclarecer, no seu pronunciamento, que não há dificuldade econômica que não possa resolver, que não, há dificuldade no setor salarial, no setor da dívida externa que ele não possa resolver, mas que as dificuldades são apresentadas pelos políticos.

Lembro-me das palavras de um general e daquele nosso companheiro que hoje se assenta conosco aqui, que dizia certa época: "nós fechamos a política e abrimos a economia". Foi esta mesma cantilena, querendo expulsar os Parlamentares, os Representantes do povo de discutir matéria que é fundamental a toda Nação brasileira.

Srs. Constituintes, pela primeira vez na história só atingiu um nível de inflação jamais visto neste País, 17% no mês passado, e fiz a previsão de 22% no mês de fevereiro. A este índice, Srs. Constituintes e Sr.^{as} Constituintes, se soma outro muito mais grave. É que também não se verificou e não se constatou na História deste País maior arrocho salarial. Pela primeira vez na História estamos batendo todos esses recordes. E ainda querem que fiquemos ausentes na discussão desses problemas, querem expulsar os políticos representantes do povo da apreciação da matéria econômica. Na verdade, querem que nos acostumemos com a subserviência. É pior, com as medidas tomadas ontem por uma parte do PMDB. Salientar isso para uma maioria do PMDB, mas não para a totalidade dos parlamentares do PMDB, que ficaram fiéis à sua promessa, à sua campanha e ao seu compromisso político, bem como vários elementos até mesmo do PFL, que até recentemente era, como foi a ARENA antigamente, um cômodo de serventia eventual do Governo.

Essa parcela do PMDB, essa parcela do PFL que teve a coragem de arcar que não havia despi-

mor algum, que não havia desconsideração alguma trazer aqui o Ministro Funaro para explicar os rumos da economia. A economia normalmente, segundo o entender do regime militar, segundo os economistas daquela triste época da ditadura, está aberta apenas aos economistas, e a política está vedada pronunciar-se sobre ele.

Um bilhão de dólares significaria dobrar o salário mínimo de todos os trabalhadores brasileiros. Uma das perguntas que iríamos fazer ao eminentíssimo Ministro da Fazenda: Quem é Anthony Gebauer? Anthony Gebauer é um banqueiro norte-americano, que está sendo condenado pela Justiça do seu país. Até aí nada demais, um banqueiro estelionatário. Mas pasmem, Srs. Constituintes, um banqueiro estelionatário norte-americano, ligado ao Morgan trust, um batedor-de-carteira norte-americano conduziu a dívida externa do País, as negociações externas do País, durante os últimos três ou quatro anos, e ainda estamos falando em taxa de risco. Anthony Gebauer, com seus comparsas brasileiros, muitos deles se assentam hoje aqui conosco, conduziu as negociações da nossa dívida externa.

Então, Srs. e Srs. Constituintes, é isso que nos está sendo vedado discutir.

Isso não é questão econômica, isso é questão política. E o Sr. Ministro da Fazenda, o Sr. Delfim – disse mal, apenas na enunciação do nome, mas a política é a mesma. O Senhor Presidente da República não tem o direito de subtrair a atenção do Congresso essas medidas. Por que vai pagar essa dívida externa, que foi conduzida por um batedor-de-carteira norte-americano, associado aos seus comparsas brasileiros? Esse assunto tem que ser submetido a todos nós. Guardem esse nome, vai ser condenado ainda este mês pela Justiça do seu país, e não vamos ter sequer conhecimento de que tipo de taxa de risco, que tipo de spread vamos pagar.

Sr. Presidente, soberania não se adquire através de manifestações contra programas de segunda classe. Soberania desta Assembléia se adquire através da plena manifestação, do pleno exercício dos poderes que o povo nos constituiu. Soberania, Sr. Presidente, é como dignidade. Não há meia soberania assim como não há meia dignidade. Temos que restaurar a soberania não através de uma retórica aqui proclamada, mas através de atos concretos, para devolver a este País sua normalidade democrática.

Este, o sentido do pronunciamento do Partido Democrático Trabalhista. Temos que restaurar a soberania, não através de discursos retumbantes, e sim através de medidas eficazes a fim de implementarmos a nossa presença.

Não podemos, Sr. Presidente, perder a visão de um povo sofrido e maltratado, a pretexto de que a presença do Ministro da Economia viria aqui arranhar essa soberania, arranhar o nosso Poder. É uma desculpa esfarrapada. Apelo aos Companheiros do PMDB, que até há pouco tempo lutavam contra o entulho autoritário, para que não permitam a velha prática dos generais e dos Ministros comprometidos com o capital internacional que vinham aqui. Fechamos a política e abrimos a economia, este, o esquema que está sendo proposto a esta Assembléia Nacional Constituinte.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Alceni Guerra, como Líder do PFL.

O SR. ALCENI GUERRA (PFL – PR).
Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A imprensa de hoje, no Brasil inteiro, veiculou, até com insistência exagerada, fatos, declarações do 1º Vice-Líder do PMDB, Deputado João Herrmann, que consideramos – pefelistas do Brasil inteiro – insultuosas não só ao nosso Líder Deputado José Lourenço como ao Partido como um todo, incluída a nossa Bancada de 118 Deputados.

Não pretendo aqui, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, reforçar com argumentos agressivos a luta, o embate que já vai há dias entre o PMDB e o PFL, e por duas razões: em primeiro lugar, reconhecemos no Deputado João Herrmann a sua característica de combatividade e a sua pureza de intenções, e não queremos, como disse, tumultuar o já desastrado relacionamento entre o PMDB e o PFL.

Srs. e Sras. Constituintes, parece que o Deputado João Herrmann buscou no arcaísmo, num passado que já não víamos há bom tempo, a fonte de suas inspirações. Mais digno hoje procurar na paranóia de conspirações externas as razões de dificuldades internas, mas adequadas a certas repúblicas latino-americanas pequenas, da Centro-América, ainda dirigidas por ditadores.

Lembro-me, também, da década de 50, da década de 60.

Éramos, os políticos do Brasil, useiros de encontrar fantasmas externos para as nossas dificuldades aqui, no Brasil.

Dado o avançado sistema de comunicação social que temos no Brasil, a Nação inteira sabe e acompanha bem quais as razões das dificuldades por que passamos hoje.

Julgamo-nos, a Bancada do PFL, no direito de questionar, perguntar, como fizemos aqui nos últimos dias, alguns itens obscuros da economia que hoje é dirigida, como um todo, pelos Ministros filiados ao PMDB.

Perguntávamos há dias, e esta deve ser a irritação que tomou conta do Constituinte João Herrmann, a razão do sumiço de 8 bilhões de dólares de reservas que tinha o Brasil, quando deixou o Ministério da Fazenda o nosso Deputado Francisco Dornelles. E entendemos que devíamos perguntar onde tinham sido colocados os cerca de um bilhão de dólares mensais de saldo da balança comercial, durante mais de dois anos. Estendemos que devíamos questionar onde estavam os 50 bilhões de cruzados do déficit de caixa do Tesouro, em 1986, apesar de ter sido a maior arrecadação conseguida através de formas de arrecadação, como, por exemplo, o empréstimo compulsório. Quando fazímos isso, não o fazímos com a intenção de desestabilizar o Governo, como nos foi imputado, mas no dever, na obrigação do discurso, se não dilatório, pelo menos inquisitório, a respeito da condução da economia do Brasil.

Temos certeza, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, de que o Ministro Dilson Funaro saberá, sabe, tem a resposta à altura para esses questionamentos. Sabemos que haverá, o Ministro Dilson Funaro, de nos dizer onde estão as nossas reservas, o que foi feito com o excesso de arredação. Não tivéssemos esta certeza de que o Ministro poderá esclarecer à Nação, não seria esta a atitude que estaríamos tomando hoje, não seria esta a atitude do Partido, dando, aqui, nesta Casa, razões de sustentação ao Governo Federal.

Quando nos posicionamos e dizemos que queremos discutir a condução da política econômica

brasileira, estamos, na verdade, exercendo o nosso papel de partícipes da Aliança Democrática. Quando dizemos que temos dúvida a respeito de um novo choque heterodoxo, queremos dizer que a Nação se defronta hoje com um dilema: ou se preserva a economia de mercado, que foi estraçalhada pelo Cruzado I, ou se inicia, efetivamente, um processo de socialização dos meios de produção. Não podemos destruir uma estrutura capitalista sem darmos passos efetivos rumo a uma nova forma de Governo.

Concluindo, Sr. Presidente, que seja esta manifestação não tomada pela Liderança do PMDB como um argumento a mais nas nossas dissensões, que seja tomada como um convite ao diálogo.

Estamos a uma semana da abertura dos trabalhos do Senado e da Câmara dos Deputados. Sabemos que no dia-a-dia, nas graves questões que se aproximam, não poderemos, Constituintes, estar ao mesmo lado e participando da sustentação do novo Governo.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, fazemos deste discurso um desagravo ao nosso Líder, um desagravo à nossa bancada. Estamos dispostos ao diálogo mas rebateremos como infâmia, como injúria, se busquem aleatoriamente, alienigenamente, razões que não sejam as nossas, que queremos o País superando esta grave crise em que nos meteram os condutores da nossa política econômica. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Líder Constituinte, Amaral Netto.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Assim como todos os Líderes desta Casa, estou vindo de uma reunião com os Líderes do PMDB, o Sr. Fernando Henrique Cardoso, o meu amigo Luiz Henrique e o meu amigo Carlos Sant'Anna.

Nessa reunião, para a qual fomos convocados, tivemos o prazer de ser informados, pela segunda vez, da declaração da moratória, coisa que já sabíamos por todos os jornais de hoje e já se previa ontem. Nada de novo, portanto.

Nesta reunião, o Senador Fernando Henrique Cardoso declarou que na semana que vem funcionários assessores do Ministério da Fazenda nos poderiam explicar o problema. Então, tomei a liberdade de dizer a S. Ex.^a que não queremos falar com funcionários, queremos falar com o Ministro, ao mesmo tempo lembrei que ontem nos negaram a vinda do Ministro aqui. Então, informei ao Sr. Carlos Sant'Anna, ao Sr. Luiz Henrique e ao Sr. Fernando Henrique Cardoso que a Bancada do PDS, comigo à frente, comparecerá à reunião do PMDB, no dia 25, para receber o Sr. Ministro da Fazenda, com o maior respeito, a não ser que o PMDB tranque as portas e ponha segurança nelas. Se as portas estiverem abertas, e se isto também não for sigilo para o povo, também estaremos lá, para ter o direito de interpelar o autor de toda essa desgraça que está aí, e que se recusa a comparecer à Casa.

O PMDB não pode ter o privilégio da informação do Sr. Ministro. E vou-lhes dizer o que vamos fazer com o apoio, agora, não do meu amigo Luiz Henrique, que tem todo o direito de discordar, mas com apoio do Deputado Carlos Sant'Anna e do Senador Fernando Henrique Cardoso, que ambos nos declararam: estão todos convidados, todas as bancadas, para irem à reunião do PMDB. Retruquei: "por que, então, não ser no plenário? Como reunir toda esta Câmara num salão daqui?

Por que o Ministro não vem ao plenário? É só o PMDB querer.

No momento em que isto acontece, divulga-se que o Sr. Ministro Funaro é vítima de um complô internacional. Eu diria que esse complô não é bem internacional, poderia ser. É mais ou menos um complô **trotkista** não sei se perceberam. Esse é o complô, por quê? Sabem o porqué? Em abril de 1986, bateu à minha porta um agente do capitalismo internacional, aqui, na Câmara, vestido de preto, chapéu preto, desabado nos olhos e máscara, porquê os agentes internacionais são assim: Entregou-me um documento, que era a cópia possível, de veracidade, de uma ata do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, do qual era Presidente o Ministro Funaro, embora Presidente da TROL. E peguei esta ata, e por não confiar nela, passei um telex ao Presidente do Banco, que era ele: "Pedimos que nos informe qual a verdade das negociações da TROL com o BNDES, para que a BANESPAR, organismo do BNDES, compre as ações da TROL e evite que ela vá à falência." Recebi resposta – esse telex foi no dia 25 de abril – um mês depois o Banco me manda uma carta dizendo que infelizmente não podia dar a cópia da ata, porque a ata era sigilosa. Um Presidente de Banco, que vinha a ser Ministro depois, não mandou que se respondesse. Mas não ficou aí. Lago em seguida; em setembro, a TROL teve outro empréstimo do BNDES, com o Sr. Funaro já Ministro, pelo qual o BNDES deu dinheiro à TROL para comprar as ações da Hering, que aqui chamamos de "rei dos brinquedos".

Pois bem, Sr. Presidente, além disso, com todo esse problema, tivemos algo muito curioso. Em janeiro recebi aqui outro agente internacional, que me trouxe a cópia de um negócio havido em Manaus – e esta Casa aqueles que aqui estavam no ano passado e alguns líderes estão aqui, se comprometeram a me responder, e nenhum o fez até hoje – em que o Sr. Ministro Dilson Funaro, como Ministro da Fazenda, usou o próprio nome, como Presidente de TROL- Amazonas, para levantar 50 bilhões na SUFRAMA, no Banco da Amazônia e na SUDAM. V. Ex.^as vão ver como. O Presidente da empresa, no contrato assinado, é Dilson Funaro, o Superintendente Dilson Suplicy Funaro, seu filho, o Chefe do Conselho, João Manoel Cardoso de Melo, esse acintoso líder dessa bagunça que se fez no Brasil que foi o Plano Cruzado.

Esta é a vigésima vez que trago esse assunto a esta tribuna, Srs. Constituintes, e ninguém do PMDB ainda me respondeu, ninguém, e desafio que provem que estou mentindo. O Sr. Ministro, com essa autoridade de vítima de complô trotkista, diz: "Meu carro Monza, comprado em 84, é lançado no balanço para efeito de valorização do ativo, com uma valorização de 1.000 por cento, meus móveis e utensílios de 20 anos de idade são valorizados em 500%, os moldes de minha fábrica de plásticos passam a valer, depois de 20 anos de uso, 2060% mais.

Este é, Ministro que prega moralidade. Vamos ver onde está o complô internacional. A carne estragada, nunca apurada, o leite contaminado, e V. Ex.^as sabem quantos funcionários o Governo austero da Nova República mandou para a Europa, para a Austrália e para os Estados Unidos, para verificar a idoneidade dos produtos? cem funcionários! Quatrocentos e cinquenta mil dólares o Brasil gastou para mandar funcionários da Agricultura e da COBAL fiscalizar a legitimidade dos alimentos que empurraram no povo, estragados. E digo a V. Ex.^as que esses 100 funcionários,

nessa austeridade, foram apenas um pouquinho das 14 mil viagens autorizadas por este Governo que se diz vítima de um complô internacional, para mandar gente para o exterior? Não acaba aí. Velam V. Ex.^as, no dia 29 de dezembro, zarparam do Rio de Janeiro dois **boeings** 707 carregados até o topo de gente. Para onde? Para São Luís. No dia 31 de dezembro lá estavam todos aqueles cento e tantos funcionários do Palácio, Senhoras, filhos, tias, sobrinhas e papagaio. Esses **boeings** voltaram a Brasília e no dia 30 outra leva de dois **boeings** cheios. Sabem V. Ex.^as em quanto importou as férias de famílias e funcionários do Palácio do Planalto? Trezentos bilhões de cruzeiros no **Hotel Quatro Rodas** e em outro hotel cinco estrelas de São Luís. Sabem quanto custaram os carros alugados? Trinta milhões, com motorista, porque cada família teve um carro mais ou menos bem dividido. Sabem quanto voaram os dois **boeings**, além dos dois helicópteros da Marinha que ficaram em São Luís. Nada menos de 20 mil quilômetros, para essa austeridade e transparência da Nova República.

Srs. Deputados, Srs. Senadores e Srs. Constituintes, seria interminável e não haveria tempo aqui suficiente para dizer tudo, mas gostaria de lembrar.

Estão aqui, na Casa, o Deputado Genebaldo Correia, o Deputado Ibsen Pinheiro, o Deputado Luiz Henrique – meu prezado amigo – estou falando do PMDB – e mais uma dezena de Deputados, no mínimo, que assistiram a esta denúncia feita por mim desta tribuna, durante mais de 6 meses, desafiando e colocando meu mandato em jogo, se me provasse que era mentira o escândalo da TROL na Amazônia e no BNDES, porque o Ministro, quando era Presidente daquela entidade, emprestava-se a si próprio, o no Ministério continuou emprestando a si própria, por intermédio da SUDAM e da SUFRAMA.

Por isso, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Srs. Congressistas e Srs. Constituintes, já vou aceitar, agora, o convite do Deputado Carlos Sant'Anna e do Senador Fernando Henrique Cardoso, apesar da não concordância do meu querido amigo Deputado Luiz Henrique, com o qual tenho uma dívida de gratidão que não posso pagar, e pelo qual tenho um respeito que dedico a poucas pessoas. Lembro a S. Ex.^a que sou Líder da Minoría. E vamos explicar o que é o Líder da Minoría: é o Líder do terceiro Partido, porque a Maioria foi aí configurada. Pois bem, como Líder da Minoría e do PDS, temos o direito de estar, no dia 25 ou 26 de abril, às portas do PMDB, para que nos permita entrar e interpelar esse Ministro **desonesto**, que peiquei em flagrante na Zona Franca. Ou, então, trancar as portas e colocar guardas nas portas, para que eu não possa entrar.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto) – (Fazendo soar a campainha): – Nobre Constituinte, comunico a V. Ex.^a que seu tempo já se esgotou.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ): – Na ocasião em que fiz essas denúncias sem adjetivos, Sr. Presidente, esse Ministro teve a audácia de dizer o seguinte de um Deputado Líder desta Casa: "não dou satisfações, porque ele não é homem sério". Quero saber se ele repete, na minha presença, essas expressões que não teve a coragem de dizer aqui, no dia 28 de fevereiro, quando veio trazer o Plano Cruzado.

Por isso, aceito o convite do Deputado Carlos Sant'Anna e do Senador Fernando Henrique Cardoso, em nome da minha Bancada. Estaremos

todos na reunião do PMDB para ouvir e interpelar o Ministro da Zona Franca. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Deputado Amaral Netto o Sr. Mauro Benevides deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Souto.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jamil Haddad. Comunico a S. Ex.^a que dispõe de 3 minutos.

O SR. JAMIL HADDAD PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Deputado José Maria Eymael, como Líder do PDC.

V. Ex.^a dispõe de 3 minutos para fazer o seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes de 1987.

Voltamos a reafirmar, desta Tribuna livre e histórica, o momento grave, de angústia emocional que vive a Nação.

A crise econômica, com suas inevitáveis consequências sociais, é a mais grave da história da República.

Vivemos, evidente momento de dramática inquietude, mas não podemos transformar este momento, em momento de desespero.

A história das nações, ensina, de forma constante, que no seio das grandes crises está a somente das transformações.

Esta a grande lição dos povos. A grande lição da vida das nações.

É exatamente nas entranhas das maiores dificuldades, dos maiores desafios, que os povos e as nações têm encontrado a força gigantesca e inovadora capaz de promover transformações e abrir novos caminhos.

E por que isto acontece? Que força, quase mágica, quase sobrenatural é capaz de transformar o desespero em esperança? Capaz de construir, criar, realizar!

Esta força Sr. Presidente, este transformar, este criar, este realizar, este abrir novos caminhos, este milagre da nacionalidade, tem um fundamento, uma única fonte: a união das vontades.

É por isto, Sr. Presidente, que renovamos a S. Ex.^a, o Senhor Presidente da República, o apelo para que interprete a hora presente, a hora que vive a Nação, como exatamente um destes momentos em que a Nação pode liberar suas mais importantes forças transformadoras e criadoras, através do ato consciente de união das vontades.

Vivemos, hoje, Sr. Presidente, a inarredável necessidade de união nacional.

Apelamos ao Sr. Presidente da República para que não permaneça isolado da Nação, representada neste momento histórico, por Deputados e Senadores, com mandato parlamentar e constituinte.

Apelamos ao Sr. Presidente da República, em nome da felicidade do Povo brasileiro, para que convoque, dentro do espírito de união nacional, todas as forças políticas, independentes de matizes partidárias, para a obra comum, de redenção nacional.

Nós, parlamentares e Constituintes da democracia cristã, sem prejuízo de nossa postura de

partido de oposição, estamos prontos. Queremos, e temos consciência que isto é um dever, queremos contribuir com nossos ideais e propostas, para transformar desespero em esperança.

Aguardamos apenas, a iniciativa do Sr. Presidente da República, para participarmos deste grande momento de união de vontades e mais, nesta hora de necessária afirmação da soberania nacional, de forma consciente e equilibrada, objetivando a defesa dos valores básicos do povo brasileiro, frente a dívida externa, reafirmamos nossa crença e princípio inarredável de que, em nenhum lugar, em nenhum tempo, o preço a ser pago pela segurança do capital possa ser, a insegurança e o aviltamento do homem.

Sr. Presidente, faltam não mais, do que treze anos para ingressarmos, como Povo e como Nação, no próximo milênio, e a superação, de forma corajosa, livre e consciente da hora presente, através da união nacional, consiste o fundamento necessário para a construção da sociedade que todos nós queremos: justa, solidária, igualitária, distributiva e fraterna.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Aldo Arantes.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Partido Comunista do Brasil sempre teve como sua bandeira fundamental a luta em defesa da soberania nacional. Por outro lado, sempre levantou que uma das questões chaves, fundamentais, da atual crise enfrentada pelo País, é exatamente a questão da dívida externa. Chegamos a uma situação de praticamente falência, um problema extremamente grave, uma crise de grandes proporções – e chegou a hora de tomar decisões.

Acabamos de participar de uma reunião de Líderes, em que fomos informados das posições que o Governo pretende adotar. A imprensa hoje informa que o Governo deveria adotar uma moratória por 3 meses – fomos informados de que essa decisão não tem uma limitação no tempo. Questionamos quanto à possibilidade de que, no processo de negociação, se pudesse chegar e procurar o chamado empréstimo ponte, retomando a situação original e pagando os juros da dívida com esse empréstimo e obtivemos a resposta de que este não é o objetivo do Governo. Queremos conhecer mais detalhadamente a posição adotada pelo Governo, para que o Partido Comunista do Brasil possa ter uma posição oficial e cabal a este respeito. Pelas informações que já tivemos, consideramos que é um passo importante, que é um passo significativo porém insuficiente. Consideramos que é necessário suspender o pagamento da dívida externa mas não para negociar com os banqueiros internacionais, é necessário suspender o pagamento da dívida externa para abrir um debate com o povo brasileiro, para fazer uma auditoria da dívida externa, para que o povo brasileiro possa concluir qual o real montante dessa dívida.

Como tive ontem condições aqui de dizer, a Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou a dívida externa chegou à conclusão de que parte ponderável da dívida decorreu somente do aumento das taxas de juros. Alguns depoimentos que ali foram dados, como o do Professor Décio

Munhonz, chegava a dizer que 50 bilhões de dólares foram pagos somente em decorrência do aumento das taxas de juros. Neste sentido, é necessário que, para resguardarmos a soberania nacional, coloquemos em discussão com o povo brasileiro qual o real montante da dívida externa, que nós discutamos qual a parte legítima da dívida externa e qual é a parte ilegítima, que decorreu de decisões unilaterais, impostas pelos banqueiros ao nosso povo, com o objetivo de repassar o ônus da crise do petróleo para os países do Terceiro Mundo. Nós sabemos muito bem que hoje os banqueiros internacionais, os grandes capitalistas, tomam medidas no sentido de desestabilizar a economia nacional. Nós sabemos que a queda do volume das exportações brasileiras está relacionada com ações praticadas pelos grupos que querem vergar, querem manipular o nosso País e nós não podemos admitir. Mas, para que possamos responder à altura, é necessário que o Governo suspenda o pagamento da dívida externa, estabeleça com o povo brasileiro um processo de discussão para que nós, soberanamente, decidamos quanto pagar e quando pagar. E nós somos de opinião que o Brasil já pagou o que tinha que pagar. Na verdade, quando se diz que a suspensão do pagamento é calote, nós refutamos, calote é o que estamos sendo submetidos com as manipulações internacionais, com a queda do preço dos nossos produtos no mercado internacional, com o abusivo aumento das taxas de juros. Nós estamos sendo explorados. E nós, como Nação soberana, e esta Assembléa Nacional Constituinte, temos que firmar uma posição de independência e soberania: a suspensão do pagamento da dívida externa, a discussão ampla, pelo povo brasileiro, de quanto é a dívida, quanto nós devemos pagar e quando vamos pagar. Esse o objetivo que deve unificar toda a Nação. É necessário que o Governo, que certamente vai encontrar resistência dos banqueiros internacionais, dos grupos econômicos, saiba endurecer a sua posição, saiba que ele tem que ouvir e ter a sua sensibilidade para os problemas do povo e não para os problemas e para os interesses dos banqueiros internacionais que nos exploraram.

Era isso que eu tinha a dizer! (Muito bem!) O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Com a palavra o nobre Constituinte Joaquim Beviláqua, pelo PTB.

O SR. JOAQUIM BEVILÁCQUA (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Sr. Presidente, para registrar nos Anais o editorial da Folha de S. Paulo, do dia de ontem, sob o título: "Constituinte para burocratas".

É um exemplo de esterilidade e perda de tempo a polêmica que se desenvolve sobre as prerrogativas e a soberania dos constituintes, agora objeto de reuniões entre o líder do governo na Câmara e o grupo de parlamentares interessados no assunto.

Não há nenhum motivo lógico para incumbir o Congresso constituinte da tarefa de modificar a atual Constituição, quando se calcula que esta deverá ter apenas alguns meses de vigência. Carece de significado falar da necessidade de remover os dispositivos autoritários que ainda constam do presente texto constitucional, quando sua aplicação, além de estar fora de qualquer probabilidade, pode ser sustada pelo Congresso Nacional.

Não se registram, além disso, mecanismos que estejam impondo algum cerceamento

ou restrição aos debates constitucionais. Se inúmeros dispositivos criados na época do autoritarismo permanecem, será melhor que os constituintes se apliquem com rapidez à elaboração de um novo texto, que não mais os mantenha, em vez de deixarem-se levar por um purismo burocrático sem maior significação. Sé há o que modificar e o que examinar na atual Constituição, aliás, cabe apenas ao Congresso Nacional decidir. Exatamente por isto, concordou-se com sua convocação, mesmo durante os trabalhos constitucionais. Trata-se apenas de cumprir o previsto.

Do Congresso constituinte, será o bastante exigir que elabore a nova Constituição. Não há motivo nenhum para atrasar ainda mais esta tarefa. Importa conduzir o país da forma mais rápida possível à normalidade institucional; esta tarefa não pode ser, mais uma vez, adiada irresponsavelmente.

Entendemos, Sr. Presidente, que o Editorial da *Folha de S. Paulo*, de ontem, se explica por si só, daí por que o registro nos Anais desta Casa. Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adolfo Oliveira.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

A sabedoria francesa já afirma que plus ça change, plus c'est la même chose.

Trago a esta augusta Assembléia algumas referências do maior interesse e oportunidade, a saber: requerimento de convocação do Sr. Ministro da Justiça, Armando Falcão, para esclarecer sobre o paradeiro de presos políticos. Autor do requerimento, Deputado Laerte Vieira, meu grande companheiro e meu grande amigo da Bancada do MDB. O requerimento foi rejeitado no dia 10 de abril de 1975, pela Bancada da ARENA; no dia 3 de setembro, foi rejeitado o requerimento do então Deputado Antônio Brezolin, do MDB do Rio Grande do Sul, convocando o Sr. Ministro da Fazenda Mário Henrique Simonsen: foi rejeitado pela maioria da Bancada da ARENA, no dia 7 de junho de 1973, sendo autor o Deputado Gerônimo Santana, meu velho companheiro do MDB, hoje Governador eleito do Estado de Rondônia, convocando o Sr. Ministro das Minas e Energia; em 22 de agosto de 1973, requerimento do então Deputado Aldo Fagundes, do MDB do Rio Grande do Sul, convocando o Sr. Ministro da Justiça para prestar esclarecimentos acerca da censura da imprensa, rádio e televisão, rejeitado pela maioria da Bancada da ARENA. O mesmo ilustre parlamentar requereu a vinda do Ministro da Fazenda para falar sobre as reservas do Brasil no exterior. Evidentemente, o requerimento foi rejeitado pela maioria da Bancada da ARENA.

E, ainda, Sr. Presidente, em 1977, no dia 11 de maio, foi requerida a convocação do Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento João Paulo dos Reis Velloso, sendo autor o Deputado João Cunha, uma grande figura do MDB, que hoje nos honra com a sua presença entre os Constituintes.

E a todos esses, Sr. Presidente, quero acrescentar o dia 19 de fevereiro de 1987, requerimento de convocação do Sr. Ministro da Fazenda Dílson Funaro, para esclarecer à Casa sobre a dívida externa e a crise econômica, rejeitado pela Maioria — mas não o foi pela Bancada da ARENA — foi pela Bancada do PMDB.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, vou terminar fazendo um apelo ao Líder Amaral Netto e a outros ilustres Líderes, que passaram por esta tribuna, para que não fiquem denominando o atual PMDB de MDB. Guardo comigo e todos nós guardamos neste País a melhor lembrança de uma época de resistência e de luta, em que todos nós irmãos, desafiando as maiores dificuldades, enfrentando a cada dia o perigo até de segurança física, nós, e milhões de brasileiros que nos acompanhavam por este País, tornamos possível a existência desta Assembléia Nacional Constituinte, que deve ser livre e deve ser soberana, como espera, como deseja e como confia o povo brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva. V. Ex.^a dispõe de três minutos na tribuna.

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Fomos pegos de surpresa, hoje, com os noticiários dos jornais, afirmando que o Governo brasileiro iria declarar moratória por prazo determinado, ou seja, por 90 dias.

Acabamos de ser chamados para uma reunião com a liderança do Governo, quando nos comunicaram que a moratória não é por prazo determinado, mas é por prazo indeterminado. O que me preocupa é que o Governo, mais uma vez, deixa a classe política, os Deputados e Senadores, a ver navios, tomando posições eminentemente de gabinete, posições que já foram provadas e que não deram certo, da mesma forma que outros governos tomaram. E digo isso com o objetivo de tentar fazer com que o meu partido e as forças políticas deste País possam ajudar a encontrar uma solução para o problema da dívida externa brasileira.

Há algum tempo, os setores da sociedade que diziam que era preciso declarar moratória, que era preciso a suspensão da dívida externa, ou que era preciso o não-pagamento, eram chamados de malucos, eram chamados xiitas, e eram chamados de pessoas inconsequentes, porque não analisavam o que isso poderia refletir a nível de política internacional.

A verdade nua e crua é que o Governo brasileiro não pode fazer dessa tomada de posição o mesmo ufanismo que fez por ocasião do congelamento. O Governo brasileiro não pode tentar fazer disso uma tomada de posição política da maior desenvoltura, porque o Governo brasileiro foi levado a tomar essa posição em função do esvaziamento do Caixa brasileiro.

Nós do Partido dos Trabalhadores entendemos que essas medidas, por si sós, são insuficientes, que é preciso tomar medidas um pouco mais drásticas com relação à dívida externa, essa dívida externa, que o movimento sindical brasileiro, há tanto tempo, reivindica o seu pagamento, precisa ser tratada com um pouco mais de força. E essa força a que me refiro é com relação à necessidade de o Governo brasileiro se juntar com os países da América Latina e do Terceiro Mundo, para exigir concretamente uma nova ordem econômica internacional. (Palmas.) Nós não podemos ficar à mercê dos países desenvolvidos, principalmente dos Estados Unidos da América do Norte. É preciso que, paralela a essa moratória que o Governo tomou, é preciso que tomemos cuidado e que o Governo passe a vigiar, daqui

por diante, as exportações sob faturamento e os exportadores que não exportarem, esperando a maxidesvalorização. É preciso que o Governo brasileiro passe a vigiar a remessa de lucro, da qual não tem nenhum controle. É preciso que o Governo brasileiro passe a vigiar, concretamente, a remessa de dinheiro, de capital nacional para o exterior. E sabemos que um jornal argentino denunciava, na semana passada, que só de dinheiro brasileiro, um bilhão de dólares foram colocados para os bancos estrangeiros, como forma de garantir, até por incerteza da política econômica do Governo.

E, para terminar, Sr. Presidente, eu queria dizer que nós, do Partido dos Trabalhadores, ao mesmo tempo em que entendemos essa medida como um avanço do Governo, que até outro dia não admitia essa tomada de posição — e eu acredito que muitos Deputados constituintes não irão admitir, em hipótese alguma, que as medidas subsequentes a essa moratória possam trazer qualquer prejuízo à classe trabalhadora brasileira. É preciso que o Governo brasileiro assuma a responsabilidade de tratar a questão político-econômica, não como uma questão particular, como se o Estado fosse propriedade privada, mas é preciso que o Governo brasileiro aprenda a envolver a sociedade, a envolver o movimento sindical, a envolver os partidos políticos, porque se o Governo toma as medidas erradas, as vítimas são 130 milhões de brasileiros.

Por isso, nós, do Partido dos Trabalhadores, iremos fazer todo o esforço possível para que as medidas subsequentes à moratória sejam capazes, inclusive, de estatizar o sistema financeiro nacional, para que o Brasil possa ter controle, efetivamente, da política econômica deste País. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes, os credores internacionais têm pressionado para que a história recente do Brasil se repita, por assim dizer, duas vezes: a primeira como "ajuda", a segunda como dominação.

As vésperas da segunda rodada de negociações da dívida externa brasileira, estamos assistindo a uma orquestração generalizada das forças mais conservadoras, mais retrógradas, mais reacionárias do País, no sentido de fazer com que o Brasil aceite as exigências descabidas de seus credores, opte por taxas de crescimento negativas e abdique de sua independência e soberania para impossibilitá-lo de escolher as diretrizes de seu próprio desenvolvimento econômico.

A presença na tribuna, nesta tarde, do nobre Líder do PDS, Deputado Amaral Netto, repetindo denúncias que já fez há tanto tempo, e que já foram suficientemente respondidas pelo Ministro Dílson Funaro, é mais uma demonstração disto que estamos dizendo.

Todos conhecemos os resultados auspiciosos da primeira rodada de negociação da nossa dívida externa com o Clube de Paris, e eu gostaria de assinalar a histórica decisão adotada no Clube de Paris, quando, pela primeira vez, um país devedor conseguiu negociar com bancos oficiais, sem nenhum atrelamento, sem nenhum acordo, sem nenhum monitoramento, sem nenhuma submissão à política recessiva do FMI.

No Clube de Paris, possibilitou-se e o Brasil conseguiu o reescalonamento de parte da dívida,

com carência aceitável; permitiu a diminuição do pagamento de juros e reabriu as linhas oficiais de crédito para as importações brasileiras, fechadas há quatro anos.

Esse foi, repetimos, um resultado auspicioso, porque, durante mais de vinte anos, o regime autoritário obrigou-nos a conviver com a submissão de nossos interesses às agências internacionais, com o monitoramento do FMI, com a desnacionalização de nossa economia, que passou a ser dirigida de fora para dentro e, consequentemente, sem nenhuma autonomia para escolher diretrizes em sintonia com as necessidades da grande maioria da população.

O Governo da Nova República não cedeu nas questões de soberania, e teve a conduzir este princípio a palavra sempre firme e inabalável, a determinação inequívoca do Ministro Dílson Funaro e, por isso, repudiou o monitoramento, manteve a reserva de mercado para a informática, mesmo sabendo que iria enfrentar forças internacionais poderosas, que jogariam duro para fazer enfraquecer-lo e, mesmo, para desestabilizá-lo.

Temos, já, na América Latina, uma grande experiência desse tipo de ação. Podemos mesmo dizer que, secularmente, convivemos com a ajuda, entre aspas, de capitais estrangeiros mas, infelizmente, essa ajuda quase sempre nos chegou acompanhada de tentativas de dominação, de sufoco, de aniquilamento de nossas próprias forças, das riquezas mais preciosas.

A luta política de nosso povo tem sido convencer os credores de que seus capitais são imprescindíveis para o desenvolvimento econômico de nosso País, mas que na ajuda, na cooperação, nos empréstimos não pode estar embutido um projeto de conquista e de dominação. Não aceitamos mais a conquista, não aceitamos mais o domínio, não aceitamos mais a ocupação, e queremos desenvolver as nossas potencialidades em paz, conversando, sentando-nos à mesa das negociações e de cabeça erguida. Não há nisso nenhuma bravata porque nós não somos de bravatas, mas apenas o sagrado direito dos povos do mundo a uma vida digna e independente.

Ora, bastou que o Governo José Sarney repudiasse ingerências descabidas nas nossas decisões internas para que sofresse uma violenta campanha internacional, pressionando-o a abandonar as suas posições. E bastou que o Cruzado I – eu gostaria de ressaltar bem essa parte – tivesse um largo respaldo popular e um amplo sucesso para que as pressões de todo tipo se intensificassem, promovendo a fuga de capitais, promovendo a retenção criminosa dos estoques, a criação e generalização do ágio, a especulação financeira.

O Governo foi atacado com todo o arsenal acumulado ao longo dos anos por grupos que sempre enriqueceram apostando nas estruturas arcaicas, na estagnação, na manutenção de milhões de pessoas em condições de vida subumanas.

Não surpreende, portanto, Sr.^{as} e Srs. constituintes, que, às vésperas de uma nova negociação, o Governo esteja de novo sob o "fogo cerrado" de uma artilharia que tem alvo certo: as conquistas da Nova República, que incomodam àqueles que historicamente têm se beneficiado através de práticas lesivas ao interesse público.

Percebe-se claramente as articulações e as tentativas para desestabilizar o Governo e, em especial, os Ministros da área econômica. Há iniciativas freqüentes e poderosas para que abandonemos as nossas posições de independência e de soberania. Conhecemos essas forças, identificamos es-

sas forças, elas se instalaram há mais de 20 anos no País e não querem abandonar suas posições, mas têm interesse, isso sim, em continuar sua ação deletéria, minando as iniciativas para as mudanças e as reformas que estão sendo feitas no País.

Fazem entrar no bojo de algumas críticas justas, e no quadro de dificuldades que eles mesmos geraram, ataques ao Governo e, mais particularmente, aos Ministros da área econômica, com o objetivo único de desestabilizá-los e dividir o PMDB como revide à decisão popular, que plebiscitou a história do partido e os avanços econômicos e sociais obtidos no último ano. Repito, Srs. constituintes, fazem entrar no bojo de algumas críticas justas e no quadro de dificuldades que eles mesmos, criaram ataques ao Governo e, mais particularmente, aos Ministros da área econômica, com o objetivo único de desestabilizá-los e dividir o PMDB como revide à decisão popular que plebiscitou a história do Partido e os avanços econômicos e sociais obtidos no último ano.

O PMDB lutou mais de 20 anos para mudar a direção da economia. E vai dar, neste momento, uma ampla base de sustentação ao Governo da Nova República, para que ela possa resistir às constantes investidas que se articulam atualmente para enfraquecer dentro e fora do País. E o PMDB continua lutando para que as exigências fundamentais de seu programa econômico sejam postas em prática no plano interno e, igualmente, no externo.

No plano interno, estamos realizando nosso compromisso de manter taxas de crescimento compatíveis com as necessidades do País. É urgente fazer avançar o setor produtivo, promovendo a sua renovação. Entendemos que houve retardos neste processo e é preciso recuperar o tempo perdido na modernização do parque produtivo brasileiro, que foi sucateando-se ao longo dos 21 anos de arbitrio.

Estamos principalmente realizando investimentos maciços na área de saúde, de habitação, de transportes, como forma de manter os níveis de emprego. E, sobretudo, de reduzir, cada vez mais, a dívida social, a terrível dívida social de 40 milhões de marginalizados, que nos legou o regime autoritário. Esse é o compromisso histórico do nosso Partido. O fundamento mesmo de sua política social.

O Brasil dos últimos 20 anos tem assistido à predominância esmagadora dos capitais financeiros. É necessário, portanto, que realizemos uma reforma bancária que permita a regulamentação dos lucros exorbitantes obtidos pelos bancos nos últimos anos e impeçam o esmagamento do Banco do Brasil pelos bancos privados. (Palmas.)

O combate que todos reclamamos, contra altas taxas dos juros e contra a inflação, só será possível com investimentos do Estado e dos setores produtivos, e a redução considerável da ganância de que estão possuídos aqueles que não têm qualquer espécie de compromisso com uma política de desenvolvimento voltada para a promoção dos valores humanos e da civilização. São os mesmos que sempre lucraram com o capitalismo selvagem, obtiveram benesses fiscais, instauraram o cassino da especulação financeira, instituíram a recessão como política de sucateamento da indústria nacional e impuseram pela força o arrocho salarial.

As medidas recentes que o Governo vem tomado indicam-nos que conseguiremos resultados positivos a curto prazo.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento criado no ano passado, tem para aplicar, neste ano, 120 bilhões de cruzados, ou seja, uma vez e meia o orçamento do BNDES. O PMDB quer que esses investimentos sejam feitos logo nos setores básicos da economia, nos setores básicos de suporte do crescimento, na siderurgia, na energia, nos transportes, nas telecomunicações, na química fina, na indústria, na agricultura e na indústria de substituição de importações. O PMDB tem pressa e quer que o Governo agilize esses investimentos públicos que puxam o nível de emprego, puxam o crescimento da massa salarial e mantém em ritmo adequado o nível do crescimento econômico.

O PMDB não permitirá que esses recursos, destinados à infra-estrutura, sejam desviados para o pagamento de juros da dívida externa e, por isso, aplaude a histórica decisão, a corajosa decisão e a heróica decisão que o Governo está adotando, neste dia, em suspender o pagamento dos juros até que o Conselho dos 700 bancos internacionais e o FMI acordem com a renegociação da dívida em termos que permitam a manutenção das feitas de crescimento a 6 ou 7% ao ano (Palmas.)

É natural, portanto, e o PMDB o está exigindo, que nenhum centavo do dinheiro destinado a reduzir as nossas disparidades regionais, as profundas desigualdades sociais do País, seja desviado para cobrir déficits públicos provocados por Governos anteriores. Temos urgência de desenvolver o País e de aumentar o prazer e a felicidade dos brasileiros.

Nossas reservas recentes não foram dissipadas perdulariamente – este ponto é importante que se assinala aqui – nossas reservas recentes não foram dissipadas perdulariamente, mas foram diminuídas de 8 bilhões para 4 bilhões de dólares, que é o valor que o Brasil possui hoje em dinheiro, em caixa. Foram reduzidas de 8 para 4 bilhões de dólares, porque aumentou a demanda interna, porque cresceu o mercado interno, porque a massa real de salários aumentou, porque aumentou o nível de emprego, porque aumentou o consumo de gêneros primários da população.

Nossas reservas recentes não foram dissipadas perdulariamente, mas foram diminuídas na importação de gêneros de primeira necessidade, porque, graças ao Plano Cruzado, novos e importantes contingentes da população foram incorporados ao mercado consumidor, provocando o aumento da demanda. Não aceitaremos jamais reduzir nossas reservas se não estivesse em jogo a melhoria do nível de vida da população brasileira.

Por tudo isso queremos reafirmar, uma vez mais, que o PMDB não aceita negociar a independência e a soberania do País, o PMDB não aceita qualquer medida de política econômica que implique recessão ou que permita reduzir a oferta de empregos ou os salários dos trabalhadores.

O PMDB repudia qualquer controle ou monitoramento das diretrizes que o País escolheu para orientar sua economia e promover o seu desenvolvimento.

O PMDB, por isso, vai dar uma base de apoio maciça ao Governo para que ele negocie firme com nossos credores.

E essa postura em negociar não depende só de nós – não fomos nós que a inventamos, ela faz parte do Jogo duro pela sobrevivência que os países em desenvolvimento estão hoje enfrentando no mundo –, reclama a união do Congresso, reclama a união da Constituinte, reclama a união da Nação, reclama a união de todos os

brasileiros, porque, acima de tudo, o que o Presidente da República deverá anunciar à Nação é um ato de soberania e de coerência com as propostas que o levaram ao exercício da mais suprema magistratura do País.

É o próprio Presidente do City Bank que indica o caminho que nos espera. Falando recentemente à imprensa de seu país, o Sr. John Reed afirmou que "os banqueiros internacionais iriam endurecer as negociações com o Brasil".

Vamos jogar duro também. Não vemos outra saída para continuar o desenvolvimento econômico do País.

Por isso, apoiamos a suspensão de pagamentos, que o Presidente da República deverá anunciar à Nação, como forma de aumentar nosso poder de barganha.

Defendemos esse desenvolvimento como o meio privilegiado de promover a política social que o PMDB vem preconizando há 21 anos para o Brasil e que visa sobretudo reduzir as graves desigualdades sociais que dividem os brasileiros.

Em síntese, o que o Governo está fazendo é resgatar a memória excelsa de Tancredo Neves, que disse que conduziria o seu Governo, negociando e tratando a dívida externa sem que as negociações representassem mais sacrifícios, fome, miséria e angústia para o nosso povo.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, para uma comunicação e encaminhar um requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Brandão Monteiro, Líder do PMDB, pela ordem.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Para uma comunicação importante, na medida em que fomos todos os Partidos convocados...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – V. Ex.^a está utilizando a palavra pela ordem?

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Para uma comunicação e um requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Para comunicação, o Partido de V. Ex.^a já esgotou o tempo, V. Ex.^a pode utilizar a palavra pela ordem.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Na verdade, estávamos numa reunião convocada pela liderança da Aliança Democrática, e, gostaríamos, neste momento, de colocar a posição do Partido em relação às medidas do Governo, Se V. Ex.^a permitir, com a liberalidade que lhe é peculiar.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – A Presidência lamenta informar a V. Ex.^a que não se trata de uma questão de ordem. Se a Presidência permitir a V. Ex.^a que estabeleça pontos de vistas políticos na hora da questão de ordem, a Presidência terá que reiniciar todo o processo da Casa, permitindo a todos os partidos que o façam. A Presidência lamenta.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, para apresentar um requerimento à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – A Presidência informa a V. Ex.^a que pode encaminhar o requerimento.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Vou encaminhar.

Quero saudar a posição de V. Ex.^a rígido no cumprimento do Regimento, embora não seja essa a prática. Por exemplo, quando o Presidente Ulysses Guimarães, discutindo o requerimento da convocação do Ministro Dílson Funaro não teve a rigidez de V. Ex.^a e deixou que o tempo fluísse para que a sessão fosse encerrada.

Mas saúdo V. Ex.^a e espero que se mantenha coerente.

Gostaríamos de colocar a posição do Partido, mas, se não é possível, o faremos quando o for.

Para um requerimento, Sr. Presidente. Em defesa da soberania da Casa, em defesa das imunidades parlamentares, requeiro à Mesa, nos seguintes termos:

Requeiro a V. Ex.^a, nos termos do art. 26, Letra F da Resolução de 1987, seja requisitado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, o relatório final do inquérito policial, instaurado por determinação da Secretaria de Segurança daquele Estado, para apurar as responsabilidades penais, pelos incidentes ocorridos no dia 11 de julho de 1986, na localidade do Leme."

Quero justificar o meu requerimento. Na oportunidade, o Ministro Paulo Brossard e o Sr. Romeu Tuma acusaram parlamentares, que hoje participam da Constituinte e Partidos integrantes dessa Constituinte, especialmente o Deputado José Genoíno e o PT, como responsáveis pelos incidentes do Leme, onde chegou a morrer uma pessoa.

Solicito a V. Ex.^a que, nos termos da Resolução, seja solicitado, em vinte e quatro horas, os autos deste inquérito para que a Casa tome conhecimento e, sobretudo, pelo respeito às imunidades parlamentares e em defesa dos Partidos que compõem essa Assembléia Nacional Constituinte.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Genoíno, para uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Considerando que esta é a última sessão, antes das sessões convocadas regimentalmente para apreciar o Regimento Interno da Constituinte, convocada já pelo Presidente da Constituinte Deputado Ulysses Guimarães, considerando que a Mesa da Constituinte recebeu, por parte dos Constituintes das Lideranças partidárias, várias propostas de resoluções à Constituinte, inclusive uma das propostas encaminhada à Mesa da Constituinte pelos que presidiaram a eleição da Mesa da Câmara dos Deputados, no dia 2 de fevereiro; considerando, nobre Constituinte Humberto Souto, que a questão da soberania da Constituinte não pode ser engavetada, não pode ser arquivada, solicito, na forma de questão de ordem a V. Ex.^a, a seguinte informação:

Em que momento e em que sessão a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte pretende colocar, para apreciação do plenário da Assembléia Nacional Constituinte, as preliminares apresentadas pelos partidos políticos e pelos Constituintes à Mesa da própria Assembléia Nacional Constituinte?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – A Presidência não tem condições de informar a V. Ex.^a, neste momento. Acolhe a questão de or-

dem de V. Ex.^a e, oportunamente, prestará as informações regimentais.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, dando prosseguimento à questão de ordem...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – V. Ex.^a já formulou a questão de ordem, e a Presidência já respondeu.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, com base no art. 6º, § 1º, eu entrego à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte um requerimento de convocação de uma sessão Constituinte extraordinária para apreciarmos as preliminares sobre a soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

Este requerimento está assinado por mim, em nome da Liderança do Partido dos Trabalhadores, e pelo Deputado Constituinte Brandão Monteiro, em nome da Liderança do PDT, portanto, de conformidade com o § 1º do art. 6º das normas provisórias. (Muito bem!)

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Maurílio Ferreira Lima.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PE – PMDB. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Há alguns dias, apresentei no plenário desta Assembléia Nacional Constituinte um projeto de resolução que, a meu ver, configurava a afirmação da soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

A questão da soberania tornou-se polêmica. Com o objetivo de mostrar à opinião pública e aos meus pares que não tinha a intenção de marcar posições, mas de atingir objetivos, procurei Sua Excelência o Senhor Presidente da República, para que fosse possível um entendimento entre as forças políticas que tinham visões diferentes do problema da afirmação da soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

O Presidente da República incumbiu o seu Líder na Câmara dos Deputados, o Deputado Carlos Sant'Anna, de ser o responsável dos entendimentos com os grupos que preconizavam a afirmação desta soberania. E é com satisfação que quero anunciar, neste momento, que chegamos a um acordo com o Líder do Governo, e que esse acordo configura na essência tudo aquilo que pretendíamos, que era firmar a soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

Por esta razão, dirijo-me a V. Ex.^a que preside a sessão, neste instante, como objetivo de solicitar a retirada do meu projeto de resolução em cujos termos estavam afirmadas as condições de soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

Era a questão de ordem, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Fundamentado pelo art. 26, letra d, do Regimento Provisório, e sendo da competência do Presidente decidir sobre a retirada de requerimentos, a Presidência acolhe a proposição de V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP.): – Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Genoíno, para uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP). Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, e Srs. Constituintes:

Com base no § 1º do art. 6º, qual é o despacho que V. Ex.^a dá ao requerimento encaminhado à Mesa?

E solicito ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, o Deputado Humberto Souto que submeta este requerimento à votação do plenário.

O SR. DOMINGOS LEONELLI (PMDB – BA): – Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Domingos Leonelli, para uma questão de ordem.

O SR. DOMINGOS LEONELLI (PMDB – BA). Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Diário da Assembléia Nacional Constituinte, do dia 3 de fevereiro, publicou – acredito que por equívoco – a relação dos Srs. Constituintes que votaram na decisão sobre os Senadores de 82 participarem ou não desta Assembléia.

Ocorre, Sr. Presidente, que nessa publicação não constam – creio que por algum equívoco – os Srs. Constituintes que votaram a favor e os que votaram contra. Isso, naturalmente, possibilita, institui, na prática, uma votação secreta onde não há voto secreto.

Peço, portanto, que a Mesa mande retificar a publicação, dando os votos dos Srs. Constituintes, nessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – V. Ex.^a será atendido. A Presidência providenciará a retificação.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ): – Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Salomão, para uma questão de ordem.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ). Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Neste momento em que o Brasil declara a sua concordata e não uma moratória soberana, como poderia ter feito no passado, neste momento de grave crise econômica causada por uma política irresponsável na condução de projetos que são os responsáveis pela formação da dívida externa do País, neste momento em que encontramos as nossas reservas dilapidadas por importações inopportunas, articula-se uma aventura econômica na construção de uma ferrovia de 1.400 quilômetros, ligando Açaílândia à Anápolis, e isto vai ser encaminhado de forma extremamente grave no próximo dia 5 de março.

Sr. Presidente tendo em vista a realização desse processo de pré-qualificação de uma obra orçada em 2 milhões de dólares, num momento de grave crise econômica, de uma obra que está sendo licitada de uma forma obscura, através de uma **Paper Company** – subsidiária da Cia Vale do Rio Doce, uma tal VALEC Comércio e Serviços, que nunca ninguém ouviu falar, é esta empresa que coloca um edital de licitação exigindo um capital mínimo de 400 milhões de cruzados, para limitar a participação apenas à 10 ou 15 firmas construtoras que constituem o cartel da constru-

ção em nosso País. Considerando que não há nenhuma indicação de como essa obra será financiada, a não ser as informações publicadas nessa entrevista, nessa reportagem, publicada no **Correio Brasileiro**, em que seria constituída uma empresa de capital aberto para construir e explorar essa estrada, com uma concessão de 99 anos, relembrando a prática do início do século, quando o Brasil utilizava as empresas inglesas para aqui implantar esses enclaves do capital estrangeiro, é que vimos requerer, com base no art. 26, letra "f", esse requerimento de informações, para que o Ministério dos Transportes e a VALEC informem se há projetos de engenharia que justifiquem a convocação imediata da construção dessa estrada, que teria início em junho de 87, para ser construída em mil dias como foi feito na Ferrovia do Aço que até hoje está nove anos atrasada sem ter transportado um único quilo de produto siderúrgico e que custou 2 bilhões de dólares à Nação; que, além disso, permita orçar com segurança e estimar a viabilidade econômica desse projeto, para que depois de serem executadas as obras civis, beneficiando os empreiteiros que participaram da obra, essas obras não sejam abandonadas por sua inviabilidade econômica.

Se foi providenciado o estudo de impacto ambiental dessa estrada, conforme exige a Lei nº 6.938/81 e a Resolução nº 1 de 1986, do Conselho Nacional do meio-ambiente. Se está definido o esquema de financiamento para implantação desse projeto, esclarecendo qual é a entidade responsável pela sua promoção, quais são as disponibilidades de recursos próprios para aplicação desse projeto, quais são as fontes cogitadas para a captação de recursos de terceiros, se essas fontes estão sediadas no País ou no exterior, quais são os custos financeiros, quais são os esquemas de amortização previstos para não agravar a nossa dívida interna e a nossa dívida externa, qual é a rentabilidade econômica e financeira e os retornos sociais desse projeto, demonstrando a sua capacidade de pagamento para que não alarguemos e não aprofundemos o rombo em que estamos enterrados?

Por que essa exigência de 400 bilhões de cruzeiros antigos ou 400 milhões de cruzados em correlação com a divisão da obra em trechos, lotes ou etapas?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto) faz soar a campainha.)

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Para concluir, Sr. Presidente, se realmente se pretende criar uma empresa de economia mista, e se foram tomadas as iniciativas legais para a construção dessa empresa. É com base nesse dispositivo do Regimento que requeiro, para que evitemos a configuração de mais um atentado à economia nacional, agravando a dívida externa, agravando a dívida interna que onera o povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito Bem!).

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – A Presidência acolhe o requerimento de V. Ex.^a

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Muito obrigado.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Alberto Caó, pela ordem, solicitando que seja breve porque o nosso tempo já esgotou e a Presidência vai encarar a sessão.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ). Pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, trata-se de uma questão de ordem fundamentada e amparada no art. 26, parágrafo único, das Normas Preliminares que regulam o trabalho desta Constituinte.

No dia 10 de fevereiro, apresentamos e encaminhamos à Presidência da Assembléia Nacional Constituinte um requerimento de informações para ser dirigido ao Senhor Presidente da República, versando sobre questões cruciais que estão na preocupação e cogitação não só desta Constituinte, mas de todo o País. O nosso requerimento de informações tratava de matéria relativa às contas externas do País...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – A Presidência vai informar: o requerimento de V. Ex.^a se encontra com o Presidente titular da Constituinte, para as providências cabíveis, e já deve naturalmente neste instante, ter sido dirigido à autoridade competente indicada por V. Ex.^a.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Permita-me informar a V. Ex.^a que a Mesa da Constituinte está violando o Regimento Provisório, porque segundo o § 1º, do art. 26, o Presidente da Constituinte deve encaminhar à autoridade competente no caso, o Presidente da República – o requerimento de informações, 24 horas depois da sua apresentação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Nobre Constituinte, a Presidência não pode informar a V. Ex.^a se foi encaminhado ou não nas 24 horas. Não há prazo regimental para ser respondido pela autoridade, pelo Presidente da República. Desta forma, o Presidente da Constituinte em exercício não tem condições de informar a V. Ex.^a a hora e o dia em que o Presidente da República recebeu o seu pedido de informação. Tenho a impressão de que a reclamação de V. Ex.^a é procedente, mas com a resposta da Presidência, exaure completamente a pretensão de V. Ex.^a da informação completa, já que o Presidente titular da Constituinte não se encontra na Presidência dos trabalhos. A Presidência solicita a compreensão de V. Ex.^a, porque o tempo já está esgotado e a Presidência vai encerrar a sessão.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP): – Sr. Presidente, com base no § 1º, eu encaminhei um requerimento a V. Ex.^a solicitando que esse requerimento seja submetido ao Plenário, conforme o § 1º, do art. 6º. Essa questão terá que ser resolvida, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Como V. Ex.^a estabelece a Ordem do Dia no seu requerimento – e essa Ordem do Dia é competência do Presidente titular da Constituinte – esta Presidência vai encaminhar à Mesa o requerimento de V. Ex.^a para estabelecer o dia da reunião extraordinária, caso ela seja atendida pela Presidência. Só após o indeferimento do Presidente é que, pelo Regimento, será submetido ao Plenário o requerimento de V. Ex.^a. Não há por que esta Presidência fixar a Ordem do Dia estabelecida por V. Ex.^a, quando é da competência da Presidência dos trabalhos fazê-lo.

DEIXAM DE COMPARÉCER OS SENHORES:

Adauto Pereira – PDS; Adhemar de Barros Filho – PDT; Aécio Neves – PMDB; Afif Domingos

– PL; Airton Cordeiro – PDT; Airton Sandoval – PMDB; Alair Ferreira – PFL; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Amílcar Moreira – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Bezerra de Melo – PMDB; Bocaiuva Cunha – PDT; Borges da Silveira – PMDB; Bosco França – PMDB; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Célio de Castro – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Davi Alves Silva – PDS; Delfim Netto – PDS; Dionísio Dal Prá – PFL; Eliézer Moreira – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Etevaldo Nogueira – PFL; Expedito Únior – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Feraz Nadar – PDT; Fernando Gasparian – PMDB; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PFL; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Pinto – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gilson Machado – PFL; Harlan Gadelha – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Hilário Braun – PMDB; In – PTB; Jessé Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Lobo – PFL; João Rezek – PMDB; Jonival Lucas – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Martínez – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Freire – PMDB; José Guedes – PMDB; José Jorge – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Mendonça Bezerra – PFL; José Queiroz – PFL; José Serra – PMDB; José Teixeira – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; Júlio Campos – PFL; Levy Dias – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Maluhy Neto – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Miranda – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Pádua – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Miranda – PMDB; Mendes Botelho – PTB; Messias Góis – PFL; Milton Lima – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Orlando Bezerra – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osvaldo Coelho PFL; Oswaldo Almeida – PL; Paulo Silva – PMDB; Ralph Biasi – PMDB; Raul Belém – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Viana – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Vital – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Rosa Prata – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Samir Achôa – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Sérgio Werneck – PMDB; Simão Sessim – PFL; Sotero Cunha – PDC; Tadeu França – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Uldurico Pinto – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vieira da Silva – PDS.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – A Presidência vai encerrar a presente sessão, convocando uma sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 15 horas.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 5 minutos).

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA NA SESSÃO DE 12-2-87 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Pela Liderança.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Aproveitando o horário de Liderança, com o expresso consentimento dos Líderes Pimenta da Veiga e Luiz Henrique, estamos encaminhando emendas ao Projeto de Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte. No ensejo, prevalecemos-nos do tempo que nos foi conferido para a análise de uma dessas emendas, pela sua importância e pelo debate e a polêmica que a questão vem suscitando, desde a instalação desta Constituinte.

Propomos que se introduza, no capítulo VI, do Título III, uma disposição, nos seguintes termos: "A resolução sobre matéria constitucional será promulgada depois da aprovação de seu texto, em dois turnos de discussão e votação, pela maioria absoluta dos membros da Assembléia Nacional Constituinte."

Sr. Presidente.

Com essa emenda, procuramos atender à técnica, mais do que isso, nos deixamos ficar presos ao texto da Emenda Constitucional nº 26 que convocou a Assembléia Nacional Constituinte, tanto no respeitante ao **quorum** como aos dois turnos de votação e discussão.

A nossa sugestão procura disciplinar a antiga polêmica sobre os poderes da Constituinte. Volta-se para a questão de saber se uma Constituinte terá que se dedicar, tão-somente, ao trabalho de elaboração da nova Carta Constitucional, ou se, sendo todo o poder, subordina os poderes a ela paralelos.

Na oportunidade, Sr. Presidente, não vamos nos alongar na discussão doutrinária, nos fundamentos de direito que, hoje, podemos afirmar, se apresentam prevalentes quando asseguram à Assembléia Nacional Constituinte toda a amplitude. Preferimos, nesta hora, apresentar as razões políticas, porque a questão é, sobretudo, política, que estão a indicar a necessidade inarredável de que esta Assembléia Nacional Constituinte faça uso de seus poderes plenos. É importante que, durante todo o tempo em que a Constituinte esteja reunida, esses poderes plenos se façam presentes para que, se necessário, possam ser acionados em defesa da Nação, da ordem e da estabilidade.

As razões políticas que oferecemos, por escrito, a esta emenda, são as seguintes:

Com a emenda, procuramos ordenar os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, ensejando-lhe a discussão e a votação de matéria constitucional, além da específica elaboração da nova Carta.

A questão é relevante e se mostrou polêmica, logo no momento dos trabalhos preparatórios de instalação da Constituinte.

É evidente, porém, que os debates sobre a matéria assumiram conotações emocionais, urgindo conjurá-las, a fim de que se possa abrir os caminhos para o desenho do novo Estado, tão necessário a modernização do País e a superação dos entraves ao seu desenvolvimento e ao bem-estar da sociedade.

Tomando-se, como referência histórica, a eleição de Tancredo Neves, em 15 de janeiro de 1985, vimos que o regime autoritário foi transposto e que, a partir daquela data, desembocamos em um período de libertação sem que, todavia,

o Estado se encontre munido de instrumentos próprios ao exercício de uma democracia.

Passamos a viver, para usar a expressão cunhada pelo historiador Hélio Silva, "uma democracia de fato".

O Chefe de Estado, a quem as contradições do processo não conferiram a legitimidade de origem, debate-se num limbo estéril, sem mecanismos próprios ao exercício da democracia, não tendo, assim, como dar solidez às suas ações no campo político e, porque não se pode dissociar o institucional do econômico e social, toda a administração do Estado resulta indeterminada e anárquica, numa constante e perigosa instabilidade.

O regime autoritário tinha os seus mecanismos que, independente de juízo de valor, que não cabe na oportunidade, funcionavam e serviam para tocar a administração. Exaurido o autoritarismo, cumpria a substituição dos instrumentos que lhe eram próprios por instituições adequadas a um clima liberalizante. Isso não se fez, salvo de maneira incipiente e superficial pelas emendas constitucionais nºs 25 e 26.

Como resultado e já decorridos dois anos, o País vive a matroca, com as instituições rotas, uma economia sem rumo e filosofia e uma sociedade perplexa e órfã.

Nesse quadro, nada mais ajudado do que recorrer à Constituinte, recém-instalada, para por em ordem as instituições, com que se estará criando as condições mínimas para a condução da administração.

O itinerário é simples e preciso. A Constituinte, com seus poderes, emprestaria a sua legitimidade ao Chefe de Estado, referendando-lhe o mandato. Confirmar-se-ia a ordem jurídica e constitucional, escoimando-a, nesta preliminar, tão somente, de seus excessos autoritários. E, nessa confirmação, cuidar-se-ia de solver a danosa dicotomia entre Constituinte e Congresso Nacional.

Feito isto, seguramente, toda a área política estaria descongestionada e o Executivo poderia se voltar para os graves problemas da área econômica e social. Então, o Presidente da República revestir-se-ia da vontade política, que, naturalmente, defluiria da legitimidade que lhe seria conferida pela Nação, por intermédio da Assembléia Nacional Constituinte.

Não ver isto é assumir as virtudes da toupeira.

Em verdade, esse seria o grande pacto e não consertá-lo é uma insanidade.

Srs. Constituintes. Na hora em que esta Casa, por uma resolução, referendar a ordem constitucional que aí está, limpando-a dos seus excessos, na hora que esta Assembléia referendar o mandato do Presidente da República, na hora em que vier a ser dirimido o conflito entre Congresso e Constituinte, automaticamente, naturalmente, esta Constituinte, com a legitimidade que foi buscar nas urnas, em 15 de novembro, revestirá o País, as instituições, o Presidente da República, de solidez, de vontade política e de legitimidade.

Nós brasileiros, como de resto os latino-americanos, damos pouca valia à legitimidade. A legitimidade que é concreta como a madeira, que é sólida como um rochedo, que é indispensável para que as instituições, para que os Chefes de Estado possam se exercitar, voltados para a sociedade e voltados para o bem comum. Não somos homens dados a jogar combustível no braseiro. Antes, o controlamos e, se o queremos aceso, embora sob controle, é por ser ele o sal da política, a força criadora das instituições, e apagá-lo, de vez, seria sair, por inteiro, do domínio do ideal. O político, mais do que qualquer outro homem,

reconhece a realidade, suas dificuldades, seus obstáculos, aquela Constituição real a que Ferdinand Lassalle se referia, mas tem a obrigação de, voltado para as melhores soluções, para o domínio do ideal, tentar romper essas barreiras, avançando no que puder, marchando até onde for possível, e é isso que pretendemos fazer agora. Conhecemos e sabemos que o País, nesta hora, e neste minuto, está vivendo uma das crises mais sérias e mais arriscadas de toda a sua História. Sabemos do descalabro de sua economia, sabemos da falta de estabilidade de suas instituições. Mas, quando advertimos esta Casa, quando apelamos para o Governo, pedindo para que se sentem todos em uma mesa e celebrem e concertem um pacto político, nesta hora, em que esta Constituinte se reúne, o que queremos é estancar esta crise, o que desejamos é dar força ao Presidente da República o que buscamos é abrir os caminhos da Constituinte.

Ninguém venha a temer, relembrando Robespierre ou a Convenção Francesa.

Nós, nessa resolução, estaremos nos autolimitando. E, se necessário, para apascentar a ira e o temor dos intranquilos, estamos dispostos, após a limpeza e a consolidação das instituições, a antepor obstáculos a novas alterações, votando-nos todos para a elaboração da nova Carta.

Podemos estabelecer, se é isso que temem, o quorum qualificado de 2/3 para outras alterações.

T e r m i n a m o s , S r s . Constituintes, dizendo que agradecemos à Providência que, nesta hora de crise, de incerteza, de anarquia institucional, esta Constituinte esteja reunida. Com ela e a ela poderemos recorrer, o que não pudemos fazer quando da renúncia de Jânio Quadros em 61.

Naquele momento, de afogadilho, no limiar de uma guerra civil, fomos obrigados a alterar a Constituição.

Esta Constituinte, agora, diante de uma emergência, estará com seus poderes plenos para indicar a Nação e ao País o caminho da estabilidade das instituições.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas).

DISCURSO PRONUNCIADO como Constituinte, e como Deputado PELO SR. JESUS TAJRA NA Federal, porque este é o nosso SESSÃO DE 18-2-87 E QUE, desejo: contribuir de forma a mais ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JESUS TAJRA (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente Sr^{as} e Srs. Constituintes.

Em que pese a uma vivência política de mais de vinte anos, habituado às tribunas, aos palanques, não esconde minha emoção neste momento em que, pela primeira vez, ocupo esta tribuna tantas vezes ocupada, ao longo de tantos anos, por figuras ilustres desta República. E o faço consciente das minhas responsabilidades de Constituinte, responsabilidades que cresceram e se forjaram ao longo de uma campanha junto ao povo da minha terra, do meu Estado, assumindo o compromisso que pretendo cumprir no processo da elaboração da nova Carta Magna do nosso País.

Dentre os compromissos assumidos, Srs. Constituintes,

destaco, nesta oportunidade, o fortalecimento do Poder Legislativo, da maior importância para a consolidação da nossa democracia.

Filio-me entre aqueles que entendem que o Poder Legislativo, moral estruturalmente forte, é uma das pilares básicos da democracia, talvez a mais importante delas, porque esta Casa é a ressonância dos anseios do povo. Aqui se faz sentir todo o clamor popular pelas mais variadas formas, pelas idéias que se debatem, ora convergentes, ora divergentes, e até conflitantes. Mas sempre a voz de parcela do povo que se faz ouvir nesta Casa, esperando a repercussão junto àqueles que têm a responsabilidade de executar as tarefas e de atender às necessidades de nosso povo.

Por esta forma, Sr. Presidente, para finalizar, tem ouvido e lido, e não podemos, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Presidente, continuar silentes, sem manifestar o nosso repúdio. Portanto, esta é a primeira que focalizo, porque quero dar minha contribuição nosso Presidente.

não só na hora de elaborar a Constituição, como pela conduta necessária, de ocupar esta tribuna, série e serena que haverei de ter para me manifestar no mesmo durante o tempo do meu mandato sentido. (Muito bem! Palmas.)

Desta forma, um dos pontos básicos está na reformulação do processo legislativo, onde haveremos de extirpar esse instituto espúrio do decreto-lei que, nas mãos do Poder Executivo, tem facilitado aos burocratas a manipulação de normas que vêm infelicitando o povo brasileiro, que vêm criando situações de constrangimento, e que este Poder até aqui castrado nas suas atribuições mais elementares, se vêm inibido de fazer anular esses decretos-leis.

Pretendemos dar a nossa participação, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, porque não é possível que este Poder chamado de Legislativo se veja cortado nessa sua atribuição elementar. Não é assumindo o compromisso que possível que continuemos a ver o pretendo cumprir no processo da Poder Executivo, através do seu elaboração da nova Carta Magna do órgão máximo, que é a Presidência, ou através do Conselho editar

Não faz muitos dias o nobre Deputado Amaral Neto focalizou a instituição do empréstimo compulsório,

Enquanto isso, vai surtindo efeitos, sem que o Poder Legislativo, o atual e o anterior, na sua formação, tenha podido apreciá-lo.

Sr. Presidente, para finalizar, solidarizo-me com o Presidente Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, quando repudiou palavras injuriosas e ofensivas de um programa de televisão na noite de ontem.

Parece-me, Sr. Presidente, há interesses subalternos em atingir esta Casa, através da dignidade dos seus Membros. É uma constante que se

manifesta, sempre que se fizer Constituição, como pela conduta necessária, de ocupar esta tribuna,

Haverei, sempre que se fizer Constituição, como pela conduta necessária, de ocupar esta tribuna, durante o tempo do meu mandato sentido. (Muito bem! Palmas.)



ASSEMBLÉIA



República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I - Nº 17

DOMINGO, 22 DE FEVEREIRO DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 - ATA DA 18ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 21 DE FEVEREIRO DE 1987.

I - Abertura da sessão

II - Leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada e assinada.

ROBERTO FREIRE - Questão de ordem sobre possibilidade de encaminhamento, pelo orador, nesta sessão, de moção de apoio ao Sr. Presidente da República pela decisão tomada a respeito da suspensão do pagamento dos juros da dívida externa brasileira.

PRESIDENTE - Impossibilidade de acolhimento, da pretensão do Constituinte Roberto Freire, tendo em vista a exclusividade da destinação da atual sessão: discussão do projeto que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

A DOLFO OLIVEIRA - Questão de ordem sobre inclusão de matéria nova no substitutivo do Relator, Constituinte Fernando Henrique Cardoso, ao projeto que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE - Resposta à questão de ordem do Constituinte Adolfo Oliveira.

BRANDÃO MONTEIRO - Questão de ordem sobre necessidade de a Presidência chamar o Plenário a ordem, de molde a que a Casa seja esclarecida a respeito do processo de discussão do projeto que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE - Resposta à questão de ordem do Constituinte Nacional Constituinte. Brandão Monteiro.

IRMA PASSONI - Discussão da do Projeto de Resolução nº 2, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

ADEMIR ANDRADE - Questão de ordem sobre impossibilidade de acompanhamento, pelos Constituintes, da discussão do projeto de Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte em face das sucessivas sessões marcadas para apreciação da matéria.

PRESIDENTE - Resposta à questão de ordem do Constituinte Ademir Andrade.

FARABULINI JÚNIOR - Discussão do Projeto de Resolução nº 2, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE - Desconvocação da sessão extraordinária da Assembléia Nacional Constituinte anunciada para realizar-se as 19 horas de hoje.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO - Relatório sobre as Emendas oferecidas ao Projeto de Resolução nº 2, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

MAURÍCIO CORRÊA, IRAJÁ RODRIGUES, GONZAGA PATRIOTA, ADYLSÓN MOTTA, VIRGÍLIO GUIMARÃES, JOÃO CUNHA, PAULO PAIM, PAULO RAMOS, ARTUR DA TÁVOLA, BRANDÃO MONTEIRO - Discussão do Projeto de Resolução nº 2, que dispõe sobre

PRESIDENTE - Liberalidade

GERSON PERES, DEL BOSCO AMARAL, AMARAL NETTO - Discussão do Projeto de Resolução nº 2, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

JOSÉ COSTA - Questão de ordem sobre destinação exclusiva da presente sessão à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia.

PRESIDENTE - Resposta à questão de ordem do Constituinte José Costa.

AMARAL NETTO - Questão de ordem sobre o caráter pessoal da inscrição do orador para discussão do Projeto de Resolução nº 2, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE - Resposta à questão de ordem do Constituinte Amaral Netto.

ROBERTO FREIRE, OSVALDO BENDER, CARLOS ALBERTO CAÓ, KOYU IHA, VIVALDO BARBOSA, ADHEMAR DE BARROS FILHO, LUIZ SALOMÃO, CARLOS CARDINAL, JAMIL HADDAD, PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO, EVALDO GONÇALVES - Discussão do Projeto de Resolução nº 2, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

ENCERRAMENTO

Ata da 18ª Sessão, em 21 de fevereiro de 1987

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Humberto Souto e Vivaldo Barbosa.

ÀS 15 HORAS, COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PMDB; Afonso Arinos – PFL; Afif Domingos – PL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PDT; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Abano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Aldo Mantas – PC do B; Alércio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluízio Bezerra – PMDB; Aluízio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Dias – PMDB; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Anníbal Barcellos – PFL; Anterc de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arolde de Oliveira – PFL; Artur Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Basílio Villani – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benedicto Monteiro – PMDB; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Bete Mendes – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bonifácio de Andrade – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Ana – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cais Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonâncio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Chistóvam Chiaradia – PFL; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Daso Coimbra – PMDB; Del Bosco Amaral – PMDB; Délvio Braz – PMDB; Denis Arneiro – PMDB; Dionísio Del Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PSC; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Surugay – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli Doreto Campanari – PMDB; Edésio Fries – PDT; Edimilson Valentim – PC do B; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edmê Tavares – PFL; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB;

Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ezio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Lucena – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Fírmio de Castro – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamin – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemburg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreira – PMDB; Condi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumerindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Cueiros – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – PL; Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Santana – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Hermann – PMDB; João Machado Rollemburg – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Leite – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Viana – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaca – PMDB; José Genólio – PT; José Geraldo Ribeiro – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Mauricio – PDT; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Lélio Sousa – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Perez – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Leão Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Loureirberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Magulito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcondes Gadela – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus lensen – PMDB; Mauricio Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Mauricio Pádua – PMDB; Mauro Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Mendes Thame – PFL; Messias Góes – PFL; Messias Soares – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelson Friadrich – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nilson Sguarezi – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Nivaldo Machado – PFL; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Render – PDS; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Oswaldo Almeida – PL; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto –

PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Avila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemburg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sigmarinha Seixas – PMDB; Silvio Abreu – PMDB; Siqueira Campos – PDC; Sílon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Tidei de Lima – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgíladio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélia – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A lista de presença registra o comparecimento de 189 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá a leitura da ata da sessão anterior.

II – O SR. MAURO BENEVIDES, Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, que é aprovada e assinada.

O SR. CONSTITUINTE ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Nação brasileira tomou conhecimento, ontem, da posição do Governo em relação à questão da dívida externa. Creio que é um assunto da mais alta importância, e não poderia a Assembléia Nacional Constituinte ficar alheia a ele. Não

sabemos ainda quais serão suas consequências, mas é evidente que foi uma decisão soberana, e politicamente assumida pelo Governo brasileiro, e que, portanto, tem de ser sustentada pelas forças políticas que defendem os interesses nacionais.

Sem Regimento, sem sabermos como encaminhar, nem ao menos que tipo de requerimento poderia ser este que apresentamos, queremos submeter ao Plenário, no momento em que houver tramitação regular por regimento, uma moção de apoio à decisão política adotada pelo Governo. Ressalvando-se as concepções dos vários partidos, que são divergentes e que podem não coincidir com a do Governo, o apoio deve ser dado por todos que defendem os interesses nacionais.

MOÇÃO A QUE SE REFERE O ORADOR

"MOÇÃO DE APOIO"

A Assembléia Nacional Constituinte manifesta, soberanamente, por decisão do seu Plenário, apoio à decisão política do Governo, no sentido de suspender o pagamento do serviço da dívida externa brasileira, ressalvadas as diversas concepções que os partidos políticos têm para a solução final desta questão, que asfixia a economia do País e sacrifica o nosso povo.

Brasília, 21 de fevereiro de 1987. – Dep. Roberto Freire, Líder do PCB."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, a sessão de hoje, a primeira – potencialmente serão sete – destina-se à discussão e, finalmente, à votação do Regimento da Constituinte brasileira.

Foi cumprido o art. 32, § 3º, com a distribuição dos avulsos e a publicação, no "Diário da Assembléia Nacional Constituinte", do projeto e do substitutivo oferecido pelo relator. O art. 32 estabelece que a matéria estará sujeita a sete discussões. Mas não é imperativo que sejam sete, podem ser até sete. Aliás, é esta a linguagem das exposições ou das normas transitórias: "durante sete sessões". É claro que, se esgotada a lista de oradores, não desejando nenhum outro Sr. Constituinte discutir a matéria, esta encerra-se para votação.

Diz o art. 32, § 4º, que "as sessões têm uma destinação exclusiva" – é a palavra usada no texto regimental – "para discussão e votação do Regimento". Portanto, não haverá cabimento regimental, nesse interregno, para qualquer outra matéria, quer para discussão, quer para decisão por parte do Plenário. Assim sendo, não haverá o período destinado a breves comunicações, nem comunicações de Lideranças, e a sessão se inicia convocando-se os oradores inscritos para discussão e votação. Obviamente, por força do Regimento, o que se quer é destinar todo o tempo dessas sessões para esclarecimento do Plenário na discussão e, posteriormente, na votação.

A sessão de hoje é a primeira das admitidas pelas normas regimentais provisórias. Realizaremos uma sessão hoje à noite, e esta da tarde será das 15 às 19 horas, logo após, haverá outra, das 19 às 23 horas. Desde já, a Mesa convoca para amanhã, domingo, uma sessão que irá das 10 às 14 horas; uma segunda, das 15:30 às 19:30 horas; finalmente, outra, das 19:30 às 23:30 horas, para que se possa debater a matéria.

A Mesa informa que o Sr. Diretor-Geral determinou que o serviço de restaurante e lanchonete

do prédio principal permanecerá à disposição dos Srs. Constituintes.

Eram estas as comunicações e convocações de sessões extraordinárias que a Mesa desejava fazer.

O SR. CONSTITUINTE ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, acabamos de receber, pela manhã, o avulso contendo o parecer do ilustre e digno Constituinte Fernando Henrique Cardoso, acompanhado de substitutivo.

Sr. Presidente, o objeto desta questão de ordem é o seguinte: o substitutivo contém inúmeras matérias inteiramente novas, que não figuraram em qualquer emenda das quase mil apresentadas neste plenário, nem em nenhum dos substitutivos oferecidos em tempo hábil, nem no projeto original.

Sabe V. Ex.^a com toda a certeza, melhor do que o modesto suscitante desta questão de ordem, que em regime de trabalho conjunto da Câmara e do Senado, ao qual se assemelha a atuação da Assembléia Nacional Constituinte, não se admite substitutivo com matéria nova. O substitutivo tem de reportar-se às emendas e ao texto original.

Desejaria, portanto, que V. Ex.^a bem examinasse este problema e, atentando para a enorme importância dessas matérias novas que foram encaixadas no projeto que institui o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, decidisse a questão que venho de levantar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Respondendo à questão de ordem de V. Ex.^a, a Mesa informa que o relator tem condições não só de aproveitar as emendas oferecidas, como as contribuições que ele receba fora das emendas, ou até aquelas de sua iniciativa pessoal.

O Presidente da Constituinte foi relator de inúmeras proposições, algumas até em forma de código, como o Código Eleitoral, e essa limitação nunca existiu. Porque o plenário, em sua soberania, é que vai decidir se aceita ou não o substitutivo, assim como poderá rejeitá-lo todo, ou até colocar em destaque algumas de suas disposições.

O SR. CONSTITUINTE BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, em nome da boa norma dos trabalhos, peço que V. Ex.^a chame o plenário à ordem.

V. Ex.^a acabou de ler o roteiro de como se processará a discussão: eu, a menos de dez metros de V. Ex.^a, não ouvi. Solicito a V. Ex.^a que chame o plenário à ordem, para que possamos ouvir o roteiro dos trabalhos da Constituinte. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Acolho a solicitação de V. Ex.^a e vou chamar à ordem a mim próprio, como Presidente. A culpa deve ter sido minha. Procurarei dar uma forma mais intensa à tonalidade da minha voz, para fazer-me entender ao enunciar os nossos trabalhos.

É o seguinte: primeiro, a matéria será discutida em até sete sessões. Isto não vale dizer que imperativamente devam ser sete sessões. A linguagem do texto regimental que orientará os debates diz

que a discussão ocorrerá durante sete sessões. Evidentemente, se não houver Constituintes interessados em debater a matéria, como em qualquer outra proposição, encerrar-se-á a discussão e passar-se-á à votação.

Segundo item. Pelo art. 32, § 4º, as normas preliminares determinam que, concentradamente, todo o esforço da Constituinte se destine à elaboração do Regimento. Assim, suprimiram-se aquelas partes normais da distribuição do tempo na sessão, quais sejam, as das breves comunicações e das comunicações da liderança.

A sessão se inicia com a convocação dos Constituintes para debaterem a matéria.

A Mesa também esclarece que a sessão de hoje foi convocada para o período de 15 às 19 horas. Haverá uma segunda sessão, das 19 às 23 horas, hoje, sábado.

No domingo, haverá sessão das 10 horas até as 14 horas.

Retomaremos os nossos trabalhos às 15:30 horas e iremos até as 19:30 horas.

Finalmente, realizaremos uma terceira sessão, amanhã, das 19:30 horas às 23:30 horas.

Esta será a tramitação do expediente e da participação dos Srs. Constituintes na elaboração do Regimento Interno.

A Mesa esclarece também que os Srs. Constituintes dispõem de 5 minutos, nos termos do Regimento Interno, sem apartes, para discutirem a matéria.

III – ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): –

Discussão

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1987

Discussão do Projeto de Resolução nº 2, de 1987, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, com emenda de plenário. Relator: Constituinte Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a Srª Constituinte Irma Passoni, para discutir o projeto.

A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, estamos iniciando neste instante a discussão do Regimento Interno, o que consideramos essencial. Lamentavelmente, dispomos apenas de 5 minutos para analisar o substitutivo que nos foi apresentado, em avulso, somente no período da tarde.

Mas, dentro deste curto espaço de tempo que me foi concedido, gostaria de colocar algumas preocupações. Lamento que o Constituinte Senador Fernando Henrique Cardoso seja **expert** em democracia apenas na teoria e na escrita, pois, na verdade, na implantação do Regimento Interno, não garante democracia efetiva no funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte. O seu Regimento Interno centraliza demais o poder presidencialista, dando ao Presidente excessivo poder de decisão, sem levar em conta efetivamente os interesses da Assembléia Nacional Constituinte: por isso, fere o princípio democrático da soberania da Constituinte.

Batalharemos para que sejam votadas, em destaque, oito proposições dos Constituintes referentes à soberania: disciplinam o funcionamento democrático e clarificam o poder constituinte. Chamamos ainda a atenção de todos para várias emendas apresentadas pelos Constituintes, as quais, lamentavelmente, não posso descrever neste instante.

Outro assunto importante refere-se à participação popular. Fez-se grande estardalhaço sobre a questão da iniciativa popular. Este é um ponto que defendo e pelo qual batalharei, a fim de que a população se organize e apresente propostas. Além disso, simplesmente não se garantiu efetivamente referendo popular. O assunto não está bem definido, e sua forma não está consagrada no Regimento Interno. Este deve ser outro tema de debate entre nós, a fim de se garantir, através de destaque, a aprovação de várias propostas apresentadas pelos Constituintes e não aproveitadas pelo Relator. Foram apresentadas 16 emendas relativas ao referendo, ou à participação popular, as quais deveríamos analisar e votar em destaque.

Ainda há outro ponto para o qual quero chamar a atenção de V. Ex.ªs e que diz respeito à sessão e ao voto secretos. Sei que o Constituinte Euclides Scalco, por exemplo, apresentou emenda, aproveitada pelo Relator, estabelecendo que nenhum assunto que, direta ou indiretamente, diga respeito à elaboração constitucional será apreciado em sessão secreta, mas garante o voto secreto em uma série de outras circunstâncias que me parece devam ser aprovadas pelo Plenário.

A divulgação também é questão importante. O que se diz é que dispomos de pouco tempo, mas cada partido tem, por lei, possibilidade de aproveitar programas nacionais e estaduais. A angústia e o desejo de informações do País sobre o que acontece na Assembléia Nacional Constituinte efetivamente merecem, mais do que nunca, um tempo efetivo, no horário nobre da televisão, afim de que os brasileiros acompanhem o debate político e possam apresentar suas propostas em tempo hábil. Parece-me que o Relator restringiu demais a possibilidade de divulgação dos trabalhos da Constituinte.

Reivindicamos, portanto, a revisão de várias emendas e a votação em destaque de importantes emendas apresentadas por vários Constituintes aqui presentes.

A apresentação de propostas nas Comissões é assunto para o qual devemos estar atentos. Se uma proposta é derrotada, vai a arquivo, e isto é lamentável. Deveria haver recurso para que, em plenário, fosse apresentada novamente.

Chamo a atenção para o fato de que o Presidente conseguiu manter o princípio da Grande Comissão, tão combatida por todos nós. Não queríamos que houvesse na Casa grupos que praticamente deliberassem sobre o conteúdo da Constituição que não fossem Constituintes. No art. 3º, na parte que se refere ao Título IV, Capítulo I, Seção I, nas Normas Gerais, consta que haverá a Comissão de Sistematização, da qual farão parte 49 membros indicados pelas Lideranças. Estou preocupada com isto, porque efetivamente, institucionaliza a "Comissão dos Notáveis", repudiada por todos nós e pela população. Este é tema para discussão em profundidade, que novamente traremos à Casa: a "Comissão dos Notáveis". Que não haja efetivamente o trabalho de sistematização passando por cima de todas as propostas, pois esta Comissão será responsável pela elaboração de uma proposta efetiva. Portanto, será que esta Comissão de Sistematização, acrescentada por quarenta e nove membros indicados por lide-

res, não vai ser a da elaboração da nova proposta constitucional? Quem nos garante que ela levará em consideração apenas um relatório ou garantirá as propostas e o encaminhamento de cada Constituinte? Gostaria de ressaltar isto, porque o sistema presidencialista, da não-soberania constitucional, da não-convocação de Ministros etc., tudo isso nos demonstra uma centralização do poder do Presidente, não havendo a possibilidade do recurso de plenário, apenas a deliberação do Presidente. Isso tolhe a plena liberdade do funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, louvamos V. Ex.ª pela convocação de sessões consecutivas nesta Constituinte, para definirmos a questão do nosso Regimento Interno. Entretanto, parece-nos impossível realizarmos um trabalho eficiente a respeito dessa questão, com tantas sessões, umas seguidas das outras. E explico, Sr. Presidente. O relatório do Senador Fernando Henrique Cardoso foi apresentado hoje, pela manhã. Nem sequer tivemos tempo de lê-lo na íntegra. Creio que todos nós temos a obrigação de acompanhar todos os debates relativos à discussão da matéria. Então, trabalharemos, hoje, até às 23 horas. Começaremos amanhã às 10 horas e iremos até às 23 horas do mesmo dia.

Pergunto a V. Ex.ª em que momento teremos condições de estudar a fundo a questão, a fim de preparamos nossos destiques e apresentá-los à Mesa?

Apelo, pois, para V. Ex.ª sentido de que diminua o acúmulo dessas sessões num só dia e garanta a realização de pelo menos sete sessões. Creio que, do jeito como os trabalhos estão prosseguindo, até amanhã de manhã estará encerrada a discussão. E, se a sessão de votação for realizada logo em seguida, não teremos tempo de preparar nossos destiques, nem poderemos ver nossas propostas serem, decididas pelo Plenário desta Casa.

Apelo, portanto, para o bom senso de V. Ex.ª nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa esclarece que está cumprindo o Regimento provisório, na fixação das sete sessões. Foi um desejo da Casa, e nós, evidentemente, usamos esse instrumento indispensável à elaboração da Constituição. Contudo, todos devem ter verificado que marcamos sessões até para amanhã, restando duas para segunda-feira. Se, no curso da discussão da matéria – conversei com o Relator e outros Constituintes – for necessário um esforço de entendimento e compreensão, a Mesa será sensível a isso.

Mas deverá dar prosseguimento a esta fase inicial, para que possamos, em tempo, elaborar o Regimento, sem prejuízo de sua qualidade.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Farabulini Júnior, para discutir o projeto.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB-SP. Sem revisão; do orador.): – Sr. Presidente, nobres Srs. Constituintes, tem razão o nobre Deputado que me antecedeu nesta tribuna no que diz respeito à questão de ordem que prolatou, uma vez que é quase impossível promover-se o estudo deste

Regimento. Em todo caso, preliminarmente, devo ler para V. Ex.^{as}s algumas linhas do Relatório, do qual nem tiveram conhecimento, porque não encontrava nos escaninhos. Diz ele:

"A Assembléia Nacional Constituinte representa momento decisivo da vigorosa luta do povo brasileiro pelo término do regime autoritário."

Peço ao ilustre Senador Fernando Henrique Cardoso, que contou, inclusive, com o meu voto para chegar ao Senado, que reveja – chamo a atenção do Srs. Constituintes – o § 2º do art. 1º do Substitutivo emprestado por S. Ex.^a ao Projeto de Resolução nº 2. Assim está redigido o § 2º.

"Os Constituintes são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos, no exercício de suas funções, não podendo ser processados criminalmente, nem presos sem licença da Assembléia Nacional Constituinte, salvo em caso de flagrante de crime inafiançável."

Vejam, Srs. Constituintes, o absurdo da regra aqui contida, porque, na verdade, ela destrói totalmente o texto constitucional vigente. Ficou dito aqui, em verso e em prosa, que a Constituinte não poderia, de forma alguma, alterar o texto constitucional da Carta outorgada de 1969. O que ela contém? Diz o art. 32: "Os Deputados e Senadores são invioláveis no exercício do mandato, por suas opiniões..."

Então, a Constituição estabelece o instituto do mandato, e nós aqui temos mandato outorgado pelo povo para sermos Constituintes. O que pretende o Regimento? Pretende reduzir o instituto do exercício da função. O exercício da função está autodelimitado pela própria norma constitucional e pelo Regimento. Aqui está escrito que "a Constituinte funcionará na sede do Congresso Nacional". A função de Constituinte realizar-se-á aqui nas comissões técnicas, na tribuna, nas comissões permanentes. Contudo, quero saber como ficam os Constituintes quando saírem da sede da Constituinte e promoverem seu discurso, seu debate, sua tertúlia em face do problema político institucional e dos problemas do dia-a-dia que os levam à luta, quer nas praças, nas ruas, quer nos sindicatos operários. Se, nesses lugares, o Constituinte, no entender do Regimento, abusa do seu poder, aí ele pode ser processado. Então, onde está a soberania da Constituinte, em face de um dos seus membros?

Este é um dos pontos para o qual quero chamar a atenção de V. Ex.^{as}, a fim de que possamos elidir, retirar daí esse vício da ditadura que amordaça o Constituinte quando ele está promovendo debates através do rádio e da televisão – já disse e repito – amparado pelas normas rígidas advindas da ditadura. Isto é inaceitável, muito mais agora.

Há também outro ponto. Mais uma vez chamo a atenção do Senador Fernando Henrique Cardoso, sob todos os títulos considerado por mim um democrata, para o art. 19 do Regimento, que estabelece critérios de estruturação para as nove Comissões – são oito comissões de mérito. Aí, tudo bem. Precisaremos de horas e horas para discutir sobre a estruturação dessa nova medida. No inciso IX deste artigo está contemplada a Comissão de Sistematização da norma.

Podem V. Ex.^{as}, se o desejarem, consultar o "Aurélio" – o que é realmente uma boa medida – e lá encontrarão o que quer dizer "sistematização", que, em se tratando de normas, significa tão-somente a organicidade delas no tempo.

Também na sistematização se estabelece a estrutura da norma escrita e aprovada.

O que se contém aqui é uma excrescência totalitária. Cada um de nós, Constituintes, se não fizermos parte dessa grande Comissão, estará alijado de qualquer proposta e de qualquer pronunciamento a propósito da nova Constituição. Por quê? Porque justamente no art. 19 encontramos uma excrescência tão brutal que não compensa mencionar, a não ser para acusar. E vou acusá-la e dizer por que me refiro a ela. Vou acusá-la também porque ela não tem sentido. No § 2º do Substitutivo do projeto de Resolução está escrito que essa Comissão de Sistematização – vejam o absurdo – pode, se desejar e convier, aceitar aquilo que fora feito pela Comissão de Mérito. Onde se viu, nobre Deputado Denis Arneiro – dirijo-me a V. Ex.^a, que está prestando atenção ao meu pobre discurso – dizer-se que uma Comissão descaracteriza, destrói e transforma em iníquo, totalmente anulável todo o trabalho das Comissões Técnicas?

O melhor, por heresia, é dizer-se que estão anuladas todas as Comissões Técnicas de mérito e que prevaleça tão-somente a Comissão de Sistematização, para onde irão as vestais deste Parlamento, a fim de decidirem da vida nacional. É o que está escrito aqui.

E também por heresia – vejam V. Ex.^{as} o absurdo o atrevimento, agora acuso – é absurdo e é atrevimento impor ao Congresso Nacional Constituinte, mesmo que congressional, esta medida que – a História nos contará – será eivada de vícios no tempo insanáveis.

Vejam que aqui se diz acerca dessa Comissão de Sistematização. Vejam o absurdo:

"Na elaboração do projeto, a Comissão de Sistematização deverá, na medida do possível..."

Como, Srs. Constituintes, "na medida do possível"? Filosofando, indago: quando alguém nos contará qual é esta medida? É a medida do Governo? É a medida de cada um? É a medida dos grupos econômicos? É a medida da pressão internacional? Qual a medida? E aqui está escrito "na medida do possível", como que se todos nós aqui fôssemos nêscios e idiotas. Esta é a grande realidade, nobre Constituinte Denis Arneiro.

Há mais, Sr. Presidente. Diz ainda o art. 19:

"Na hipótese de a Comissão de Sistematização, por força de produzir um projeto devidamente compatibilizado, deixar de acolher matéria..."

Projeto devidamente compatibilizado, com o devido respeito ao Senador Fernando Henrique Cardoso. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): –Srs. Constituintes, a função da Mesa é coordenar os trabalhos e, desde que se convença – a Presidência e os diferentes setores que estruturaram aqui a opinião partidária – se faz sensível a propostas que cheguem ao seu conhecimento.

As Lideranças ponderaram, dada a importância indiscutível da matéria, que houvesse um interregno, um espaço de tempo para o estudo mais acurado do Projeto Fernando Henrique Cardoso.

Assim sendo, e acudindo a esse desejo, que entedemos justo, no sentido de beneficiar a qualidade do trabalho, compatibilizando-o com a necessidade de logo termos esse Regimento para instalar as Comissões e verdadeiramente começar a elaboração constitucional, a Presidência desconvoca a reunião anunciada para a noite de hoje e convoca duas reuniões extraordinárias para ama-

nhã, a primeira para o período das 15 às 19 horas e a segunda, das 19 às 12 horas. Amanhã se decidirá sobre as convocações que serão feitas para segunda-feira. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): –Tem a palavra o Sr. Constituinte Fernando Henrique Cardoso, como Relator do Projeto.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): –Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao iniciar esta exposição no plenário da Assembléia Nacional Constituinte, no momento em que tomaremos decisões que de alguma forma irão configurar o modo de proceder deste colegiado, desejo agradecer a imensa colaboração que recebi para chegar, no prazo regimental de cinco dias, à elaboração deste relatório.

Foram muitos os companheiros, de todos os partidos, que me ajudaram, no estudo de um emaranhado imenso de emendas, a chegar a propor um substitutivo que pode resultar na aprovação de mais de 600 emendas, tendo sido eu constrangido a recusar não mais que 300. As demais, de modo direto ou indireto, foram sendo absorvidas no substitutivo.

Um substitutivo como o que aqui ofereço necessariamente está sujeito à críticas e a flancos abertos. Não procedi, ao receber a delegação de organizar esse espaço inicial à Constituinte, em termos de alguém que se imaginasse capaz de, por sua própria conta e risco, dizer simplesmente qual é o seu pensamento. Não creio ser esse o papel de quem é Relator numa Assembléia Constituinte, e não foi essa tarefa que o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte me cometeu. Antes, pelo contrário. No dia em que me designou, S. Ex.^a mencionou que seria de bom alvitre o Relator buscar ouvir aqueles que propuseram emendas, e tentar acordos prévios.

Foi assim que procedi. Ao receber as emendas, não foi difícil perceber sobre quais recaía o maior número de propostas substitutivas. Algumas delas haviam de tal maneira atraído a atenção dos Constituintes, que se aproximavam da centena o número de propostas que diretamente, ou às vezes através de outra emenda, afetavam aquele artigo do Regimento.

Concentrei-me, portanto, nessas questões, não no sentido de conseguir uma redação aprimorada, mas objetivando encontrar uma convergência de pontos de vista que possibilitassem um regimento aberto e democrático. Ao fazer isto, não foi difícil também perceber que existiam, dentro de uma gama aceitável de emendas, muitas que apenas propunham variações e que, portanto, não seria difícil encontrar a linha de força delas resultante.

Quero assinalar aos Constituintes um fato que se observou desde o primeiro momento. Refiro-me ao anteprojeto que serviu de pretexto para suscitar as emendas que ora analiso. Havíamos convencionado que os partidos, através de seus líderes, enviariam aquele anteprojeto não porque com ele concordassem. As assinaturas não foram nele apostas em relação ao projeto, mas, sim, em relação ao Regimento provisório, apenas encaminhando-o para que ele provocasse um disparo na imaginação dos Constituintes. Disparo, aliás, desnecessário. A imaginação, via-se, era fertilíssima. Todavia, fosse qual fosse o mecanismo proposto, haveria de ocorrer o que ocorreu. Uma quantidade enorme de emendas foi preparada pelos Constituintes. Mas aquele anteprojeto já recolhia um pensamento que, creio, está presente nesta Assembléia desde o início, qual seja, o de que estamos tentando fazer uma experiência no

va, na medida em que queremos abrir possibilidade a todos os Constituintes, a todos os partidos, para colaborarem na elaboração da futura Carta Magna.

Este quadro era visível diante da reação despertada, seja pela técnica tradicional e anteriormente usada no Brasil, de se oferecer à Constituinte um anteprojeto de Constituição, seja pela idéia de uma comissão geral que preparasse esse projeto, a partir de um conjunto de normas constitucionais, e ao verificarem que ambas as idéias não encontraram acolhida neste Plenário.

Havia, portanto, claramente, uma decisão desta Assembléia, que precedia ao Regimento Interno, decorrente de uma realidade que temos muito presente: a responsabilidade que não é individual; a responsabilidade de quem representa os milhares de votos que estão por trás de nossas palavras. Assim, nada deveria tolher a possibilidade de que aqueles que representamos aqui se fizessem ouvir, desde o início, no delineamento da nova Constituição.

Entretanto, para que se possa elaborar a Constituição nestes moldes que, repito, são inovadores, pois não vi precedente na história parlamentar brasileira e não sei, talvez até por ignorância minha, de casos semelhantes noutros países, decidimos aqui que vamos ter um projeto como resultado e não como ponto de partida. Como, então, organizar o trabalho? Como nos organizarmos nós mesmos para que dessa organização de trabalho possa fluir tanto a colaboração de cada um dos Constituintes quanto o que é indispensável para alcançar-se o fim colimado, que é um resultado palpável, num texto constitucional que compatibilize o conjunto de opiniões aqui presentes? A fórmula, repito, que não é minha, que surgiu da colaboração de todos, é esta fórmula complexa e de difícil implementação. E foi sobre ela que nos debruçamos durante muito tempo. Sobre ela há muitas emendas aqui apresentadas. Sobre ela também conversei com os autores das principais propostas para ver se a síntese, aqui apresentada, no que diz respeito ao funcionamento interno da Constituinte, serviria para expressar o sentimento da maioria dos seus membros. A fórmula é simples e, ao mesmo tempo, implica certos requisitos de organização. A idéia é que todos os Constituintes participem das Comissões; que cada um participe de uma – e de só uma – e seja suplente de outra. Mas é preciso que os Constituintes possam ter voz em todas elas, para que façam presentes os seus pontos de vista. Obviamente, como somos em número de 559, haveria de se encontrar um mecanismo para essa distribuição. Achei mais prudente e razoável, apesar de haver várias propostas em outro sentido, dizer que todas as Comissões, pelo peso igual que cada artigo da Constituição deve ter, fossem compostas pelo número equivalente de Constituintes: todas terão o mesmo número de "Constituintes". Ainda propus que fossem oito. Há uma certa arbitrariedade nisso. É impossível evitar-se arbitrariedade. E se eu fosse cingir-me a um plano da minha preferência lógica e ideológica, certamente feriria a possibilidade de que outros temas e outra ordenação, das muitas que me foram suscitadas, tivessem acolhida na proposta que apresentasse. Optei, portanto, por um caminho intermediário: o número e a designação das Comissões, que não há de prefigurar a Constituição, certamente influenciará sobre os capítulos da Constituição. Foi até certo ponto, uma acomodação diante das inúmeras propostas recebidas. E por isso mesmo, para que cada um pudesse sentir que nas comissões encontrará um nicho onde vai poder expor seu

ponto de vista, achei mais conveniente subdividí-las em três subcomissões.

Serão, portanto, oito comissões – dispenso-me de ler seus títulos, porque V. Ex.^a dispõem dos textos – que se subdividem em 24 outras subcomissões.

O mecanismo de funcionamento desse processo todo requer, entretanto, um princípio de equilíbrio. A busca desse princípio, dessa capacidade de juntar a imensa diversidade saudável de opiniões e os consensos parciais que se hão de obter cumulativamente me pareceu – e a idéia tampouco é minha, apenas a acolhi – que poderia ser resolvida através da constituição da chamada Comissão de Sistematização. O seu funcionamento global dar-se-ia – e, uma vez aprovada essa idéia, dar-se-á – da seguinte maneira: cada Constituinte fará parte de uma grande comissão – das oito existentes, até um total de 63 integrantes – que se vai subdividir em três subcomissões de 21 membros. Cada uma das subcomissões designará presidente e relator, e a mesma coisa vale para a comissão maior. Proponho aqui que presidente e relator sejam de partidos diversos. Entendo dessa maneira e rejeitei a reação de muitos setores que até preferiam que assim não fosse. Mantive a nona, porque me parece que, numa Assembléia Constituinte democrática, é conveniente que existam alguns mecanismos que impliquem na negociação entre os partidos e que nem de longe haja um rolo compressor que possa eliminar da participação, até mesmo em posições antes dos partidos de minoria. Procurei manter meu parecer dentro dos limites da isenção, para não ser um trabalho do PMDB, mas uma peça que pudesse contemplar o conjunto das opiniões variáveis que existem nesta Casa. Por esta razão acolhi a idéia de que fossem relator e presidente de partidos diferentes; acolhi a idéia de que o presidente e o relator da comissão geral não seriam membros das subcomissões, pois teriam eles de exercer mesma função que, no global, estará afeta à Comissão de sistematização. Na medida em que, nas subcomissões, forem apresentados projetos, idéias, emendas, ao ser apresentado, pelo relator da subcomissão, um substitutivo, uma vez aprovado, subirá a nível da comissão global, da qual todos fazem parte. Então, o relator e o presidente da Comissão exerceriam esta função de equilíbrio das diversas tendências, no sentido de tentar expressar, dentro do razoável, aquilo que é, não diria a média, mas uma resultante complexa, acrescida sempre com pontos de vista divergentes que devem contar com um espaço e uma acolhida.

A partir daí, por um mecanismo descrito aqui, inclusive em termos de prazo, dentro das limitações que cada um tem para apresentar emendas, estas 8 grandes subcomissões enviarão seus trabalhos à Comissão de sistematização.

Como esta se comporia? A proposta que temos é no sentido de que ela seja integrada por todos os relatores das comissões e subcomissões e pelos presidentes das oito comissões gerais, perfazendo o total de 40 membros, e a estes adicionariam 49 outros Constituintes, que teriam a função de restabelecer, na Comissão de sistematização, o que é indispensável: a proporcionalidade entre os partidos.

Uma vez que eu não posso supor ex ante qual venha a ser o resultado da eleição de presidente e a escolha de relatores, eu não poderia assegurar que uma Comissão de Sistematização, composta somente de presidentes e relatores, refletisse o que é indispensável estar contido na Constituição: a vontade popular, detentora do poder soberano originário que nos enviou para essa Assembléia.

Por isso, proponho a adição de 49 Constituintes dos vários partidos, que comporão, dependendo dos quarenta membros iniciais, todo o leque, todo o espectro representado nesta Assembléia Nacional Constituinte. Caberá à Comissão de Sistematização, uma vez aprovadas por um longo trâmite, as emendas propostas nas subcomissões e nas comissões, elaborar pareceres que compatibilizem as divergências eventuais – que provavelmente existirão, até mesmo de filosofia, posto que não é um plano originário.

Há uma provisão no Regimento estabelecendo que, uma vez que a Comissão de sistematização decida optar por uma solução ao invés de outra, é obrigada a enviar ao Plenário da Constituinte a sua opção e aquela que recusou, devolvendo a este Plenário, portanto, a soberania, para que ele discuta plenamente se aceita aquilo que foi aprovado ou se propõe outra solução.

Por este mecanismo, que, em linhas gerais, é simples, mas implica uma série de pontos de equilíbrio e definição de tempos, de controle de vários momentos, creio que se conseguirá elaborar, ao mesmo tempo, um texto constitucional que terá uma linha e expressará um conjunto que, sem ter sido pré-elaborado, acabará por resultar em alguma coisa coerente, porque precisamos ter uma Carta Constitucional que expresse um conjunto de princípios apoiados pela maioria do País representada nesta Casa.

Estas são, Srs. e Sras. Constituintes, em linhas gerais, as idéias de como funcionaríamos. Basicamente, portanto, nas Comissões. Nelas – como disse e repito – todos terão o direito de voz e de apresentar emendas. Creio que o mecanismo cogitado é suficientemente amplo, democrático e organizador para permitir um trabalho coletivo de elaboração da Carta Constitucional.

Seguramente, não foi este o único problema sobre o qual tivemos que nos debruçar nesses cinco dias. Há outras questões de magnitude. Não me vou referir ao fato de como este ponto de partida nos obrigou a reorganizar os trabalhos da Casa.

O texto é explícito, nesta matéria, mas certamente ficará claro, espero, da leitura que do mesmo se fizer, que esta Casa terá dois momentos diferentes de funcionamento. Um primeiro momento será enquanto as Comissões estiverem elaborando suas idéias e preparando os textos que virão ao conhecimento da Constituinte. Aí propomos o funcionamento da Casa, durante o qual diminuímos o tempo do chamado "pinga-fogo", mantendo-o para atender às circunstâncias locais e regionais e, às vezes, à necessidade de o Constituinte se expressar. Mas amplio consideravelmente o período em que haverá debate constitucional, assegurando aos Constituintes um tempo razoável de 20 minutos com apartes, para que esta Casa se torne efetivamente um local onde se possam contrapor pontos de vista e não simplesmente onde cada um diz o que pensa e vai embora depressa.

Ao mesmo tempo, nesta fase, antes de elaborado o texto constitucional, assegura-se um horário para as Lideranças – e já falarei sobre elas.

A idéia, é de que exista um horário no qual os partidos – pedra angular da organização democrática – possam expressar seus pontos de vista sobre a Constituição. É de se esperar que, ao invés de travarmos batalhas verbais sobre assuntos importantes, mas certamente não aqueles que nos trazem prioritariamente ao plenário da Assembléia Constituinte, possamos, através dos partidos e dos Constituintes, começar a desenhar efetivamente a cara que queremos que o Brasil tenha no futuro, em termos de sua sociedade,

de sua economia, de sua cultura e de sua organização política.

Esse mecanismo, entretanto, muda de feição a partir do momento em que existir um projeto de Constituição, passado por todo o crivo das subcomissões, das comissões e da Comissão de Sistematização, pelas idas e vindas, pareceres de relator, discussão de novo, enfim, já bem mastigado. Neste caso, a dinâmica das sessões plenárias se altera, porque a Ordem do Dia estará totalmente dedicada ao debate da Constituição. E ao debatê-la se transforma, também o ritmo desta Casa. Sei que é difícil, pelos hábitos arraigados, aceitar, às vezes, até pequenas inovações. Mas é necessário fazer-se um esforço para que não pensemos ser possível elaborar uma Constituição da mesma maneira que atuamos no nosso trabalho cotidiano de parlamentar. Há momentos diferentes. É preciso que o ritmo se altere e a organização do trabalho se modifique poderosamente.

Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes, não hesitei – inclusive acolhendo sugestão do Vice-Líder do PT, Plínio Arruda Sampaio – em assumir coragem de dizer que trabalhamos com afinco. Basta olhar para as nossas caras e perceber na rouquidão da nossa voz que outra coisa não temos feito, mas ainda temos muito que trabalhar.

O SR. HAROLDO LIMA: – O Sr. Relata-me permite um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO: – Perdão, mas prefiro terminar a apresentação do relatório.

É preciso ter consciência de que somos representantes do povo e, assim, temos de falar com as nossas bases. Não adianta colocar um horário de segunda à sexta-feira, dia e noite, se não pudermos estar presentes por termos outros compromissos também políticos. Sugiro, portanto, que não se faça reunião plenária às segundas-feiras. Ressalvamos este dia para as reuniões de comissão, quando necessário para as eventuais do Congresso, do Senado ou da Câmara, e para as sessões extraordinárias. Devemos, ter a tranquilidade, e nem a coragem, mas a honradez de dizer que o que fazemos é assim realizado por ser justo. Ao invés de fingir que temos sessões, não as realizar, para que possamos desenvolver o que é nosso dever de parlamentares, ou seja, conversar com as nossas bases e discutir diretamente com o povo, e não nos encerrarmos apenas neste plenário, que muitas vezes estará vazio, não por ausência, mas por presença muito ativa nas comissões e na sociedade.

Assim, portanto, proponho que se altere, desta forma, o funcionamento desta Constituinte.

Há outros aspectos trazidos à colocação que vale ressaltar. Tive muitas dificuldades na definição da questão das lideranças, e não creio que estejamos aqui para tapar o sol com peneira. Neste projeto, a posição tomada pelo Relator foi a de que devemos dar um papel mais ativo aos Constituintes. A Liderança, elo indispensável dos partidos, que, permite, portanto, agilizar a vida do Plenário e da Constituinte, não deve exceder destas funções. Os pilares da nova Constituição serão os membros das comissões, os presidentes eleitos, os relatores, os coordenadores de bancada; e os líderes devem exercer suas funções neste nível livremente, sem que se disponha sobre isso. Mas, há momentos em que é necessária a presença da liderança: por exemplo, quando o partido transmite a sua opinião.

Esclareço, desde já, que a decisão de quem é líder – e um só líder haverá por partido nesta

proposta – é da bancada, e não está expressa nenhuma norma nesse sentido, porque seria uma ingerência na vida partidária. Cada partido tem a sua peculiaridade e se organizará para decidir quem fala por ele nesta Casa. Mas – repito – é uma decisão de bancada.

Há uma outra questão que não é de bancada: são as prerrogativas de liderança. Recebi propostas, e muitas, no sentido de que só houvesse o reconhecimento de liderança, das prerrogativas de liderança, não da liderança, àqueles partidos ou grupos de partidos que perfizessem pelo menos 15 representantes. Devo dizer a V. Ex.^{as} que por minha conta e risco – nesse caso não tendo, portanto, compromisso da minha bancada – não acolhi a sugestão porque me pareceu ser uma intromissão exagerada, nesta fase da Constituinte, na dinâmica dos trabalhos da Casa. Acolhi outra sugestão; ao invés de dizer que só partido composto de 15 deputados ou mais, ou até mesmo de 5, 10, ou que número seja, poderá ter líder com prerrogativa, deixei a questão da liderança aos partidos até mesmo – e confesso que tenho resistências mentais à idéia – a partidos com postos por uma só pessoa. Não me referi ao assunto, silenciei. Se quiserem que o façam; que seja líder de si próprio. Quem quiser que seja representante de si mesmo. Não entrei no mérito da questão. Limitei apenas o tempo, não por limitar, pelo gosto – que não tenho – de impedir que se pronunciem os vários partidos, porque é justo que se pronunciem e é necessário que o façam, mas porque é importante também compatibilizar o conjunto do tempo. Os membros desta Assembleia têm eleitos não como líderes mas como Constituintes, e como tal têm tempo igual e podem falar. Quando escolhidos como líderes, é uma prerrogativa que se constitui em função do mecanismo interno da Casa. Portanto, não estou impedindo o direito de o povo ter sua expressão aqui. Estou tolhendo – e muito limitadamente – a indisciplina, porque então penalizaria as bancadas maiores, concedendo mais tempo aos que menos representação popular possuem. Como não seria factível fazer o tempo proporcional às bancadas, porque, então, meu partido, o PMDB, teria o quase monopólio do tempo e, junto com a Frente Liberal, 80% do tempo. Proponho um teto de vinte minutos, em prejuízo do meu partido, de tal maneira que haja um piso em benefício de todo os pequenos partidos, os quais terão pelo menos três minutos para se manifestar. Apenas no momento do encaminhamento da votação – se não me falha a memória – reduzo pela metade o tempo daqueles que têm um número menor de representantes, mas o suficiente para que façam o funcional, que para um líder é não monopolizar a palavra, e, quando ele é um só, em seu partido, não falar como se o fizesse por trinta, cinqüenta ou cem. O funcional para o líder é transmitir, no horário da liderança, a opinião do seu partido, para que o público dela tome conhecimento e fique registrado em Ata. Neste caso há que se dar um tempo razoável. No encaminhamento da votação, é o período apropriado para que seus liderados se posicionem qualquer matéria. Quem lidera cem, vinte, quinze, dois, três ou um necessita de tempos diferentes. Foi, portanto, a partir da fundamentação, e não por aquilo que não acolho, que seria a marginalização, que propus uma solução de compromisso entre os que desejavam limitar, de acordo com a tradição – e devo recordar que o Regimento da Câmara limita – a prerrogativa da liderança e aqueles que acham que deva existir a expansão das lideranças – que é o meu pensamento.

Além dessa questão das lideranças, houve outras questões delicadas, e peço a paciência dos meus companheiros e companheiras para expô-las, ainda que o faça, como tenho feito até agora, sucintamente. Houve muitas propostas relativas à chamada participação popular que se subdividem em grupos, algumas delas dispondo sobre a audiência da sociedade. São de vários tipos. Algumas referindo-se à possibilidade da chamada proposição de iniciativa popular e outras sugerindo vários tipos de **referendum** e de plebiscito. Nesses três níveis, realmente lamento muito que eu não possa explicitar no substitutivo nem no parecer a imensa contribuição que recebi, e certamente cometendo injustiças ao citar umas e não outras e ao dizer que acolhi tal emenda e não aquela. Muitas que aqui aparecem com um não, na verdade, foram acolhidas. Com relação à participação popular, o que se propõe é o seguinte: quanto à audiência da sociedade e quanto aos canais para que a sociedade influencie a Constituinte, não aceitei a idéia de uma comissão itinerante, porque me pareceria um pouco obtuso que alguns de nós andássemos pelo País, enquanto outros trabalhassem aqui. Faltaria o elo entre uns e outros, aquilo que é indispensável à participação popular, que não há de ser só um mero expediente de excitação do povo, mas um mecanismo para que se tenha um resultado da Constituição. Não acolhi, portanto, a idéia. Acolhi, não obstante, que cada uma das subcomissões e comissões dedique de cinco a oito sessões para audiência de representante da sociedade. Não creio que seja conveniente uma só comissão de audiência. Teríamos uma grande exibição, mas não um trabalho construtivo. É melhor que as pessoas opinem onde têm uma contribuição a dar e que esta possa efetivamente influenciar a decisão da Comissão. Este o fundamento da escolha que fiz de uma participação a nível da Comissão. Mas ainda há vários mecanismos pelos quais as Câmaras de Vereadores, as Assembléias, as entidades poderão trazer sugestões diretamente às Comissões.

Com relação à questão da iniciativa popular, acolhi a emenda que vem sob o patrocínio do Senador Mário Covas e que é semelhante a muitas outras. Recordo-me da emenda do Senado José Fogaça, do Deputado Koyu Iha, do Deputado Siqueira Campos e de vários Parlamentares de partidos os mais diversos que – como sabem V. Ex.^{as} – têm grande repercussão na sociedade, especialmente no plenário pró-Constituinte democrático. Acolhi a idéia da iniciativa popular. Sei que existem resistências contra ela, porque discuti o assunto. A forma que adotei no parecer pretende conciliar o princípio da participação com a idéia de representação. No mundo atual – talvez seja um exagero dizer que em muitas experiências democráticas contemporâneas existe essa idéia da iniciativa popular. Que eu saiba, a iniciativa de Assembleia Constituinte talvez só ocorra na Itália – não tenho certeza –, mas na legislação ordinária existe a prática.

Aqui se propõe que sejam trinta mil pessoas, a fim de que haja a inscrição de uma proposição. Ouvi várias críticas a esse número. Muitos queriam cinqüenta ou cem mil. Recordo que na Itália são necessários quinhentos mil eleitores para a iniciativa popular. Na Suíça se exige também um número avultado. No Brasil não são exigidos trinta mil eleitores de um só Estado, mas do País inteiro.

Há um outro dado: esse foi o maior número que me chegou às mãos, em todas as propostas. A liberdade que tem o Relator há de estar condicionada à sensibilidade e ao termômetro político que a Assembleia indica. Acolhi a proposta de

trinta mil com a responsabilidade do respaldo de três entidades.

O elo entre essas duas condições e a representação é que não me parece possível dar seguimento a uma proposta se esta não tiver sido, uma vez rejeitada eventualmente na comissão que deu parecer, subscrita por, pelo menos, um representante, para torná-la parte do sistema representativo. Se ela vier a ser aprovada na comissão, automaticamente foi endossada pelos representantes. Se foi recusada por unanimidade, ainda assim, abro a chance de que pelo menos um parlamentar a subscreva, e assim ela terá curso o igual ao das outras propostas, dos Constituintes que aqui estão.

Srs. Constituintes, Sr.^{as} Constituintes, além desta emenda, há muitas outras relativas ao referendo. Declarei mais de uma vez, inclusive na presença do Presidente de meu Partido, Deputado Ulysses Guimarães, e na televisão, que sou favorável a uma manifestação popular sobre a Constituinte. Entretanto, não só há várias formas de se fazer plebiscito, como há também sugestões mais complexas de plebiscito durante a Constituinte. Não me pareceu que devesse, em nome de minha convicção pessoal, incluir no Regimento Interno uma decisão dessa natureza. E para que não parecesse que assim procedo somente por artifício, para matar no nascêdouro a idéia do referendo ou do plebiscito, abri uma exceção entre os requerimentos que podem ser apresentados à Constituinte, incluindo a possibilidade de que se peça um plebiscito durante a Constituição. Então, votarei contra essa forma de plebiscito, mas procurei agir com a máxima lisura para, ao mesmo tempo em que acato a opinião daqueles que crêem não caber no regimento o requerimento – e concordo com isso –, não fechar as portas àqueles que querem ver debatida a possibilidade de alguma consulta popular. São estes os aspectos principais que dizem respeito à participação popular e às emendas plebiscitárias.

Srs. Constituintes, desculpem-me pelo tempo que lhes estou tomando, mas prefiro fazer uma exposição global para discutirmos o assunto, se possível amanhã, depois que V. Ex.^{as} tenham lido o substitutivo.

Há outros aspectos delicados que quero salientar e que merecem a nossa atenção. A opção que fiz depois de consultar autores de várias propostas sobre a divulgação dos trabalhos desta Assembléia e a maneira como vão ter eco na sociedade, foi a mais trabalhada, mais delicada. É delicada não quanto ao temor que nos possa assaltar, mas quanto a sabermos o que é justo e qual o efeito que queremos obter.

O efeito desejado é o de alcançar o público e tê-lo ao nosso lado. Há vários mecanismos: o aqui proposto divide-se em várias partes. Não acolhi a proposta de manter nos jornais matéria obrigatória sobre a Constituinte. Parecia-me uma intromissão indébita da Constituinte no funcionamento dos jornais. Teria de ser matéria paga, e entrariamos num campo muito polêmico, ao escolher os jornais e estabelecer quando custaria a matéria, o que não creio ser útil.

Quanto à transmissão pelo rádio, acolhi a sugestão que transforma a "Voz do Brasil" em "Voz da Constituinte".

No que diz respeito ao "Projeto Minerva", após ponderação do Senador João Calmon, sobre a divulgação de nossos trabalhos, decidi restringi-lo apenas ao Presidente da Constituinte. Somente S. Ex.^a poderá utilizá-lo, para não perturbar a tarefa educacional a que o projeto se propõe. O assunto ainda depende de negociações, mas há um dispositivo que torna obrigatória – apesar das dúvidas

que eventualmente o Regimento possa ter – a difusão de boletins matinais, na hora do almoço e nas horas de maior audiência.

Com relação à televisão, propus que os canais oficiais – a Radiobrás – produzam os programas, que estes tenham a duração máxima de uma hora e que sejam transmitidos pela rede oficial. Estabelei o tempo de uma hora de duração, porque maior tempo, diariamente, pode ser maçante para o ouvinte, e inclusive não haverá matéria para tanto. Deixei a decisão sobre este assunto a critério do serviço de divulgação, que será criado, sob o comando da Constituinte, pelas Mesas da Câmara e do Senado.

Inclui a obrigatoriedade de todas as redes de televisão, em dois momentos, transmitirem a palavra, ou a símula dos debates dos Constituintes, a ser preparada por esta Mesa. Mas ainda, propus – espero que V. Ex.^a autorizem – que o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte possa, a seu critério, requisitar horários na televisão. Peço aos Srs. Constituintes que entendam haver aqui um mecanismo de ida e volta. Na medida em que for necessário repor eventuais distorções dos nossos trabalhos, na medida em que não exista a difusão competente e objetiva – e creio que existirá – por parte das televisões, teremos a arma que nos levará a fazê-la nós próprios e também teremos o instrumento de estímulo, para que elas cuidem mais de uma difusão à altura da importância da Constituinte.

Há muitos outros pontos, mas não quero maçá-los com tantos detalhes.

Não me escusei do assunto mais delicado. Não me escusei de enfrentar o tema da soberania. V. Ex.^{as} lerão o texto e o preâmbulo e verão que há dispositivos sobre os quais assumo responsabilidade pessoal, até que V. Ex.^{as} os transformem – se assim o entenderem – em decisão desta Casa, que nos restituem as condições de imunidade e de inviolabilidade, sem as quais não há Assembléia soberana capaz de fazer uma Carta realmente democrática. Sou avesso à demagogia. Não acredito que, em matéria desta natureza e magnitude, o discurso resolva. Acho que é mais prudente sermos consequentes, colocarmos os instrumentos que nos possibilitam, quando necessário, o exercício da soberania que nos delegou o povo para fazer uma nova Carta. E afirmo que aquilo que possa vir a constranger a feitura desta nova Carta terá em nós escudo para que passamos sobrestar as medidas. Não quero ser explícito. Não por receio, mas por aquilo que vejo em todos os Constituintes, por vida vivida, por experiência política e por compreensão de que, no momento de transição, quando se vai para uma nova ordem, com a velha ordem todavia existente, o caminho, o percurso, é importante. E este não se faz apenas com o objetivo lá longe. Ele é tecido. Creio que aqui temos algumas pedras a mais para pavimentar a estrada que nos vai levar de fato à democracia.

Para ser consequente e coerente com o que acabo de dizer, acolhi um outro dispositivo que abre a possibilidade de, na emergência, termos uma brecha de defesa. Fiz-o com prudência, estabelecendo certo limites, pedindo que haja uma comissão que delibere. Creio que o momento não é de verborragia, mas de construção séria de um futuro democrático. Fui até o limite do que me pareceu permitir compatibilizar minha crença pessoal inamovível na democracia e na necessidade de uma afirmação democrática e soberana desta Assembléia com os elos a partir dos quais começamos a existir, que é a Carta que está em vigência, contra a qual sempre me batí e continuarei a me bater. Não creio que o

político tenha o direito de pura e simplesmente proclamar seus princípios; ele tem a responsabilidade de chegar até eles na prática. E, mais do que seu empenho pessoal ou sua palavra, vale o que ele constrói para que a própria sociedade se fundamente na democracia. Não quis também fazer exercer essa soberania de forma desmesurada. Há um ponto em que podemos exercê-la sem que lá fora alguém proteste. Este ponto é o momento em que a Câmara e Senado chegariam a guerrear, a ponto que seria realmente lamentável para quem comece a Constituinte.

Aqui não somos Senadores e Deputados. Somos Constituintes. Aceito e proponho aquilo que é indispensável: a prioridade à Assembléia Nacional Constituinte. Ela determina, e aqui está determinado, que as suas atividades têm precedência e prevalência sobre as Casas do Congresso. Mas me pareceu que seria um mau começo que, ao manifestarmos o exercício da nossa soberania, nós o fizéssemos liquidando as competências específicas inscritas nos regimentos e na tradição das outras Casas. Determina-se apenas que as Casas se ajustem àquilo que é a nossa vontade, que há de imperar, dando-lhes a competência, que não lhes carece, de organizarem seu regimento, para que possamos funcionar como Assembléia Nacional Constituinte devotada ao trabalho de fazer uma nova Constituição. E, para isso, consultei toda a bancada do PMDB do Senado, podendo assegurar-lhes que é sua disposição unânime. Não consultei as outras porque não me compete tomar decisões imediatas que complementassem essa decisão da Assembléia Nacional Constituinte. Só não o fizemos antes em ato da Mesa porque poderia parecer a alguns mais maldosos que o Senado gostaria de esvaziar a Constituinte – e eu me rebelaria contra qualquer tentativa de esvaziar a Constituinte, como os demais Senadores. E, então, proponho que se adaptem os Regimentos, pois quem dita normas somos nós, quem se organiza é cada Casa individualmente. Mas não se poderá deixar de organizar, pois cabe a prevalência à Assembléia Nacional Constituinte.

Srs. e Sr.^{as} Constituintes, poderia talvez falar por mais meia hora ou uma hora. Mas creio que não dei de abordar os pontos mais significativos, não do que fizemos, não desse Regimento, mas da prática, que se está instaurando entre nós, de muita negociação, de muita discussão, de muita conversa e, ao mesmo tempo de, ao entendermos esse sentido democrático e de sabermos que somos fortes e que vamos exercer os nossos direitos e as nossas delegações, sabermos que o que o povo espera de nós não é um regimento interno, mas que se criem condições para que a democracia não viva só na lei, mas seja de fato um hábito enraizado e arraigado. E eu diria a V. Ex.^{as}, na qualidade de Relator desta matéria – e muitos aqui podem dar o seu testemunho de que sou pessoa de espírito aberto: até o último momento, até o limite da minha possibilidade e do que o Regimento Provisório determina, estarei disposto, sem nenhum preconceito, sem nenhuma intransigência, sem nenhuma arrogância, humildemente, a corrigir esse Substitutivo. Se for o caso, faremos uma errata. Mas eu lhes peço – porque o Brasil tem urgência – para convergirmos, para buscarmos o consenso. Consenso, não para esconder o que nos diferencia – há muita coisa – mas para permitir que, no nosso trabalho constitucional, essas divergências apareçam sob a forma doutrinária, sob a forma de princípios e de normas que irão regulamentar a nossa vida, não no ponto de partida com eventual desconfiança de que tal artigo é para fazer isto ou aquilo. Eu lhes asseguro:

os artigos que aqui estão não são meus, vieram da Casa. Não os redigi sozinho, eu os fiz com a ajuda de companheiros de vários partidos e aqui não há outra coisa se não a vontade de acertar, que só será realmente completa depois dessas sessões de discussão quando – espero – poderemos ter um regimento livre e democrático. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Maurício Corrêa, para discutir o projeto.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT – DF – Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Sr.^{os} Constituintes, é claro que, em virtude da escassez do tempo, se não através de uma leitura dinâmica, não se teve condições de um exame mais profundo desse substitutivo apresentado pelo honrado Senador Fernando Henrique Cardoso. Todavia, não há dúvida alguma de que, embora o açoitamento dessa leitura, pude extraír uma conclusão imediata. Trata-se, na verdade, de um Código de Execuções Penais contra a Minoría desta Casa, (Palmas) em que, no patíbulo, a Comissão de Sistematização é o carrasco. E vou dizer por que, a começar pelo preâmbulo.

Estamos aqui reunidos em nome dos brasileiros e não em nome do PMDB, da Frente Liberal ou de partidos outros que poderão compor a Aliança Democrática. Estamos aqui reunidos em nome do povo brasileiro, para fazer uma Constituição. E o preâmbulo do Regimento já diz isso ao fazer referência a diretas e invocar nomes como o do Presidente José Sarney e de Tancredo Neves, bem como ao referir-se a memorável campanha das diretas, que levou milhões de brasileiros às praças públicas.

Todos sabem que os maiores propagandeiros, os maiores defensores das eleições diretas no Brasil não foram os homens do PMDB, e sim os companheiros do PT, através da liderança de seu ilustre presidente, o Constituinte Lula. Foi, também, movimento do incansável e batalhador Leonel Brizola, que até agora tem defendido, sistematicamente, numa coerência incrível, as eleições diretas para Presidente da República.

São estas as colocações que inicialmente gostaria de fazer aqui.

Neste mesmo preâmbulo consta – reafirmado aqui pelo Senador Fernando Henrique Cardoso – a questão da soberania desta Constituinte. Trata-se, evidentemente, apenas de um "presente de grego", pois ali está escrito:

"Nesta fase de transição Institucional, os Constituintes – delegados do povo – têm poder para sobrestrar medidas que possam ameaçar os trabalhos e as decisões soberanas da Assembléia, e no cumprimento da missão histórica que lhes foi conferida"

Logo a seguir, no Capítulo V, página 184, lê-se:

"Art. 58. Constituem proposições, além do Projeto de Constituição: I – projetos de resolução; II – requerimentos; III – indicações; IV – emendas; V – projetos de decisão."

O § 7º do mesmo artigo diz o que são Projetos de Decisão:

"§ 7º – Os Projetos de Decisões destinam-se a regular matéria de relevância para a Assembléia Nacional Constituinte, não compreendidas nas demais proposições, necessitando ter o apoioamento de 1/3 (um terço) dos Constituintes e serão submetidas a parecer prévio da Comissão de Sistematiza-

ção que o fará no prazo de 5 (cinco) dias, cabendo ao Plenário, em dois turnos de discussão e votação, e por maioria absoluta, a decisão final, sendo arquivado, definitivamente, se receber parecer contrário.

Ora, sabemos que jamais esta Constituinte terá condição de votar medidas de soberania enquanto perdurar esse dispositivo que regulamenta os tais Projetos de Decisão.

Outra questão que assusta a Minoría, aqui, é a que diz respeito ao número de noventa e quatro Constituintes. Sempre que se quiser resolver uma questão séria por este Regimento – que dá uma excessiva "potestatividade" à Mesa – será necessária a assinatura de noventa e quatro constituintes e, ou, segundo a letra "b" do art. 62, de Líderes que representam este número. Nós Sabemos que as Lideranças Minoritárias jamais atingirão este número. O PDS, o PDT, o PT, o PC do B, e eventualmente o PCB, juntos, não têm noventa e quatro Constituintes. Então, isso, na verdade, é uma contrafação, é uma brincadeira. A Minoría constitucional nunca terá vez.

Essa Constituição, portanto, será produto da vontade do PMDB, da Frente Liberal e dos outros partidos que a eles se associem – e isso é uma injustiça contra o povo brasileiro.

Eu quero dizer, neste momento, que não seria possível um exame rápido dos artigos constantes deste Substitutivo. Eu gostaria de invocar a memória do grande Senador Nilo Coelho que, a respeito de determinado episódio histórico, disse que não era Presidente do PDS, mas Presidente do Congresso Nacional. O que se pretende com esse Regimento é transformar o Presidente Ulysses Guimarães em Presidente do PMDB, em Presidente da Frente Liberal, em Presidente dos partidos que, eventualmente, estejam coligados para fazer essa Constituição, mas jamais Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, eleita para elaborar a Carta Magna em nome do povo brasileiro.

É aí que quero apelar à consciência independente, livre e soberana dos Constituintes que estão aqui e que, embora abrigados nas siglas que compõem a Aliança Democrática, têm, com a soberania brasileira o compromisso de promover a realização de uma grande Constituição. E é exatamente por isso que quero fazer um apelo, apelo para que juntos, unidos, esqueçamos periodicamente as questões partidárias e façamos uma Constituição que reflita os grandes anseios dos trabalhadores, dos funcionários públicos, dos aposentados, os assalariados deste imenso Brasil que aguarda dessa Constituinte uma resposta positiva para todos esses problemas, que afligem o povo desde que o Brasil foi descoberto. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Constituinte Maurício Corrêa o Sr. Ulysses Guimarães – Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Souto, Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Irajá Rodrigues, para discutir o projeto.

O SR. IRAJÁ RODRIGUES (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Sr.^{os} Constituintes, em primeiro lugar, minhas homenagens ao ilustre Relator deste projeto de regimento da Constituinte brasileira pelo brilhante trabalho realizado.

No entanto, como já fiz pessoalmente ao Sr. Relator e na reunião da bancada do meu Partido,

o PMDB, quero, desde logo, chamar a atenção da Casa para um aspecto que vem localizar-se principalmente no Regimento Interno e que me parece da maior gravidade. Todos sabemos que caberá às subcomissões específicas a realização efetiva do trabalho de escrever a nova Constituição brasileira, textos que, em outras ocasiões, foram hauridos fora do plenário da Constituinte. Nesta oportunidade, tudo nos leva a crer que concluirímos um trabalho oriundo dos Constituintes e, por via indireta, da vontade popular. Entretanto, a realização do trabalho efetivamente constitucional dar-se-á nas subcomissões.

Lendo a proposta de regimento, chego à conclusão – está escrito – de que os trabalhos das subcomissões serão realizados nos primeiros sessenta dias. Todavia, esclarecemos, há pouco, o Sr. Relator que as sessões de Comissões serão realizadas nas terças, quartas e quintas-feiras, de vez que nas segundas e sextas-feiras funcionará apenas este Plenário.

Ora, feitas as contas, ficaríamos com 24 sessões das subcomissões para realizar todo o trabalho escrito da nova Constituição da República. Mas 8 dessas sessões hão de ser destinadas – e isso é importantíssimo – a receber as contribuições da sociedade brasileira. Então, na verdade, teremos 16 sessões das subcomissões para escrever a nova Constituição da República.

Que duração terão essas sessões das Comissões? Prevê o Regimento que as sessões serão realizadas nas manhãs de terça, quarta e quinta-feira. Todos sabemos que, apesar dos esforços que venham a ser encetados pelas Lideranças, essas reuniões não começarão antes das 10 horas, e como são sessões matinais terão de ser encerradas ao meio-dia.

Na verdade, teremos 32 horas – e chamo a atenção dos Srs. Constituintes para essa particularidade – para escrever, basicamente, a nova Constituição do Brasil. Sinceramente, acho difícil, dificílimo, por exemplo, que, lutando pela instituição do sistema parlamentarista de governo – que é a minha proposta e meu desejo – numa sistematização para nós inteiramente nova, com toda a complexidade do que é novo e deve ser adaptado à realidade brasileira, acho difícil – repito – que se chegue a qualquer conclusão ou elaboração válida que não seja meramente cópia de textos preexistentes, com o que esta Constituinte não concorda.

Acho impossível que se faça esse trabalho de elaboração em 32 horas, como impossível também que, por exemplo, na subcomissão destinada a montar todo o Sistema Tributário Nacional se chegue a essa conclusão em 32 horas.

Dir-se-á que haverá discussões posteriores. Mas o trabalho básico de elaboração ou será bem feito, ou acabaremos sendo lançados à obrigatoriedade de simplesmente datilografar cópias de textos que outros fizeram ou vão fazer – quem sabe, de notáveis – por este País afora, mas que nada têm a ver com a vontade popular. Esta, nós, Constituintes, havemos de representar. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Gonçaga Patriota para discutir o projeto.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB-PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, inicialmente, congratulamo-nos com o Relator, Senador Fernando Henrique Cardoso, pelo trabalho elaborado neste Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, Sras. Srs. Constituintes, necessitamos destacar muitas das emendas apresenta-

das, porque sabemos que o Relator, em cinco dias, não poderia, de forma alguma, adaptá-las ao Regimento aqui apresentado – ou ao Substitutivo do Regimento – ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Nesta oportunidade, apresentamos requerimento de destaque para a Emenda nº 311, que apresentamos ao art. 14 do Regimento Interno, onde pedimos que a Comissão ou Subcomissão possa deslocar-se do Congresso Nacional para qualquer parte do Território Nacional, a fim de ouvir representações da sociedade. E fica mais fácil, Sras. e Srs. Constituintes, uma Comissão de três ou cinco Constituintes deslocar-se de Brasília para qualquer Capital da Federação, e ouvir representações da sociedade, do que essas representações se deslocarem dos mais longínquos Estados para Brasília.

Portanto, nesta oportunidade, apresentamos este destaque. Esperamos que o art. 14 do Regimento Interno passe a ter a seguinte redação:

"As subcomissões marcarão entre 5 e 8 sessões para ouvir representantes da sociedade em suas instalações no Congresso Nacional, em Brasília, ou em qualquer parte do território nacional, de acordo com o roteiro que estabelecer."

É só. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Adylson Motta para discutir o projeto.

O SR. ADYLSOM MOTTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é altamente preocupante que, numa Casa que se diz democrática e tem por objetivo estabelecer a base da nova sociedade que se pretende neste País, ou seja, a democracia, através do novo texto constitucional, é preocupante – repito – que se pretenda transformar no nosso Regimento Interno esse documento, da lavra do eminentíssimo Senador Fernando Henrique Cardoso, que vem trazendo no seu bojo a marca da prepotência, da discriminação entre nós, os Constituintes. Esse documento teve o condão de fazer algo que era temido por todos nós, principalmente os novos Constituintes: a hierarquização dos Constituintes nesta Casa. Aqui haverá o superconstituente, aquele que vai participar da Comissão de Sistematização, ou seja, a comissão que realmente irá elaborar a nova Constituição brasileira. Teremos os Deputados classificados em segundo lugar, que são os líderes, uma Casa em que a presença da liderança é de duvidosa conveniência. Em terceiro lugar, aqueles Deputados que participam dos partidos majoritários. E, finalmente, na quarta categoria, aqueles cujo único direito é o de não ter reconhecido direito algum dentro desta Casa, que são os Deputados das minorias.

Refiro-me a isto, Sr. Presidente, porque se tentou, inicialmente, a famosa Comissão dos Notáveis. Não bem-sucedida, não aceita e repudiada tal Comissão, falava-se numa grande comissão para fazer o trabalho inicial na Constituinte. Fraudada novamente a tentativa de esbulho do nosso direito de trabalhar, recorre-se, através de outros caminhos, ao mesmo expediente e se atinge o objetivo através da Comissão de Sistematização. Registro meu protesto como Constituinte que aqui veio com os mesmos direitos e deveres dos demais que compõem este Colégio Constituinte.

Quanto às lideranças, este Regimento retira uma pequena conquista que tínhamos atingido, nas normas provisórias, que permitia ao líder delegar seu tempo aos seus liderados. Assim, haveremos de ver neste plenário um desfile de estrelas, um debate que se haverá de polarizar em torno

apenas daqueles que têm a liderança das suas bancadas.

Quanto ao número de assinaturas exigido para que se possa tomar determinada iniciativa – por exemplo, a convocação de uma sessão extraordinária ou de uma sessão secreta – que ora era de dez, ora de vinte, ora de 25, este substitutivo o eleva para 94. É visível a intenção com que isto foi feito, Sr. Presidente. Se somarmos os membros dos partidos que hoje dão sustentação ao Governo, com provável adesão do PTB, haverá 450 votos. De um Colégio de 559 votos, restarão apenas 105. Pois bem para qualquer iniciativa nesta Casa temos de ter, no mínimo, 94 votos, o que implica a quase totalidade dos membros dos pequenos partidos que compõem esta Casa. Quer isto dizer, em outras palavras, que aquilo que não for do agrado do Planalto, que não vier através do recado do Presidente da República, não poderá ser objeto de iniciativa nesta Casa, porque nós, os pequenos partidos, somos apenas 105 e necessitaremos de 94 assinaturas para tomarmos medidas como a convocação de uma sessão secreta ou extraordinária e todas as demais que requeiram esse número de assinaturas para que possam ter eficácia.

Por isso, em nome do mandato que detengo e dos direitos de que disponho nesta Casa, quero deixar a minha repulsa, o meu repúdio a esse documento – assim como a minha inconformidade – já que não atende aos princípios democráticos que deverão nortear os nossos trabalhos na Assembléia Nacional Constituinte. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Virgílio Guimarães, para discutir o projeto.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vim falar sobre uma questão aparentemente constante de todos os pronunciamentos que ouvi até agora: a do **referendum** popular ou da consulta popular sobre algum tema específico ou sobre o conjunto da Constituição. Por incrível que pareça, todos os Constituintes manifestam-se favoravelmente a esta questão, mas sempre existe algum senão, algum empecilho, alguma desculpa para que, apesar da vontade das pessoas, ela não seja apoiada. Cada vez que se propõe o plebiscito há sempre um argumento para deixar a discussão de tal proposta para depois – quer seja o de que não é um tema para constar do Regimento, quer seja o de que deve ficar para as Disposições Transitórias da Constituição, quer seja outro argumento qualquer. Há apenas uma declaração de princípios, de vontade, de ser a favor da consulta popular, mas isso não se manifesta concretamente através da aprovação deste dispositivo, para que conste do Regimento. Acredito que é muito importante que o **referendum** ou plebiscito seja consagrado já, desde o início, no próprio Regimento. Do contrário, se isso for discutido ao longo dos debates sobre a Constituição, correremos o risco de cair numa espécie de casuismo, pois então as posições sobre os vários assuntos já estarão configuradas e já existirá um mapeamento do número de Constituintes favoráveis ou contrários a cada tema. E a regulamentação desse assunto requererá o estabelecimento de normas, de números de assinaturas, tudo isso levando-se em conta alguma coisa já detectada no mapeamento de posições já existentes.

Ora, é importante que isto seja previsto agora, para que a própria população, que deve manifestar em primeiro lugar sua soberania – e esta

vai manifestar-se especialmente através do plebiscito sobre qualquer assunto – saiba desde o inicio quais as regras do jogo. Por isto defendo que deste Regimento deve fazer parte claramente esse tópico e que não se aceite a solução dada pelo Relator, Senador Fernando Henrique Cardoso, no sentido de deixa-lo para depois, quando, através de requerimento, poderá ser discutido. Mas não diz S. Ex.^a quando. Talvez ao final dos trabalhos. Mas ao final dos trabalhos não se poderá recuperar o tempo perdido, não se poderá, por exemplo, estabelecer como uma das condições para convocação do plebiscito o número de assinaturas, o número de pedidos de entidades da sociedade civil, porque a Constituição já estará pronta. Então, a bem da democracia e da soberania do povo, insisto em que este assunto seja incorporado ao Regimento. E, para que isso possa ser feito, conclamo todos aqueles que já fizeram alguma emenda nesse sentido a que se reúnam, para que possamos selecionar algumas das proposições e transformá-las num item a ser votado em separado, a fim de ser incorporado desde já ao Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Tem a palavra o Sr. Constituinte João Cunha, para discutir o projeto.

O SR. JOÃO CUNHA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Brasil tem sido, ao longo da sua História, vítima do colonialismo, de imperialismos diversos. O Presidente José Sarney ajuda os trabalhos desta Assembléia Nacional Constituinte, na medida exata em que começa, juntamente com o PMDB e com todos os patriotas, a resgatar a independência e a soberania nacionais, decretando uma moratória política que espero seja o primeiro passo da afirmação da Nação brasileira.

E no momento em que discutimos os instrumentais com que nos vamos haver na constituição de um documento, gostaria de asseverar que não nos bastará firmar um documento, não bastará à Nação brasileira ter a sua organização jurídico política e econômica definida num projeto constitucional. Nos próximos dias, o Brasil certamente enfrentará entraves, dificuldades e crises geradas de fora para dentro. E aqui dentro teremos as almas de colonos, os apátridas, aqueles que passam a vida gerenciando interesses internacionais entre nós.

Mas não nos bastará o rompimento com a dívida externa, onde se insere a questão da soberania nacional. Há uma denúncia grave que deixo à consciência desta Assembléia Nacional Constituinte. Refere-se a um assalto, com data marcada para 1º de março de 1987, a ser perpetrado pelo setor financeiro interno deste País – um rombo da ordem de 105 bilhões de cruzados – quando tivermos a alteração das OTNs de 106 cruzados e 40 centavos para 180 cruzados, e isso num só dia. Houve congelamento para preços, atividades produtivas e salários; mas não houve de fato congelamento, porque mesmo assim corria correção adredemente fixada para o setor financeiro, que sempre foi bem remunerado. E diga-se que apenas dois bancos, Bradesco e Itaú detêm 80% dos 190 bilhões de cruzados das OTNs postas no mercado. Ora, isso vai trincar a agricultura, quebrar a indústria e a atividade produtiva; vai trincar também os trabalhadores nos seus salários; a recessão voltará; as pequenas e médias empresas, constituídas no Plano Cruzado, vão fechar as portas; e, na minha região, a região alcooleira, o setor que produz a matriz energética deste País, o álcool, certamente vai-se arruinar.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é incrível que aqui nos reunamos para discutir o Regimento Interno – e somo à minha fala muitas palavras e críticas aqui registradas – no mesmo momento em que ganha contornos um assalto marcado e com data definida, escrito num texto legal para sua garantia, o Decreto-lei nº 2.290, de novembro de 1986, que estabeleceu o Plano Cruzado II, artificial e causador da elevação dos juros porque à conta dos interesses do Banco Central, numa política de Governo traçada à revelia do Presidente da República.

Pois bem, a denúncia aí está. Apresentei à Assembléia Nacional Constituinte um projeto de resolução, para o qual peço urgência até o dia 28, que prorroga algumas disposições do Decreto-lei nº 2.290 e determina o congelamento das OTNs por um ano, no mínimo, para que possamos repensar, durante o tempo da Constituinte, a questão da economia interna brasileira. Se não o fizermos, ninguém terá moral para dar um novo grito de "independência ou morte", pedindo sacrifícios aos assalariados e, no mesmo passo, esforços gigantescos ao setor produtivo. Porque, na verdade, não faremos isso com autoridade moral se não paramos o assalto, impedirmos a roubalheira da banqueirada interna, de todos aqueles que administram e vivem da corretagem da atividade produtiva.

Pois bem, tenho alertado. Falei com o Presidente da República, falei com o meu partido, falei com as Lideranças. No entanto, o eco que encontro é o silêncio. A palavra do meu Presidente, honrada em todos os sentidos, adverte que é preciso enxugar as estatais e cortar os gastos públicos. Contudo, S. Ex.^a deve atuar mais firmemente e tocar, sim, o setor financeiro, cujos interesses o Ministro Dilson Funaro esteve ontem na televisão a garantir que não seriam atingidos.

São 105 bilhões de cruzados, Sr. Presidente – esta a denúncia que faço – a serem retirados das atividades produtivas, da economia nacional e de cada um de nós. O Sr. Dilson Funaro afirmou a mim que não haveria déficit público, porque já elevados os impostos em 70%, o equivalente àquilo que irá remunerar as letras das OTNs para servir ao setor especulativo do Brasil.

Pois bem, podemos escrever a mais bela das Constituições, mas o Presidente da República não terá forças para enfrentar o cerco internacional caso haja um caos econômico interno, com greves nas ruas, quebras de empresas, atividades produtivas apuradas e o setor financeiro se locupletando. Não haverá, desta forma, possibilidade de esta Nação enfrentar, coesa e unida, como deve estar, em torno de seu Presidente da República, a fome e a voracidade da banqueirada internacional, se permitirmos que a banqueirada nacional também se sirva da miséria, das angústias, das certezas e esperanças do povo brasileiro.

A denúncia está feita. Tudo depende agora de nós. Dizem que a Assembléia Nacional Constituinte é soberana e independente: vamos provar isto agora! Para tanto, basta aquele projeto de resolução que já está nas mãos da Mesa, em caráter de urgência. Caso contrário, passado o 1º de março, o assalto estará consumado e a Nação irá às ruas quebrada e faminta. Não haverá ninguém, então, que consiga segurar a própria unidade da democracia que nós, a duros custos, tentamos construir com sacrifícios enormes, lutando contra uma ditadura fascista, corrupta e entreguista durante 21 anos. Os seus representantes aí estão também hoje. Alguns voltaram e até fazem brincadeiras pelas televisões e rádios, gozando da Nova República. Conclamo o Presidente José Sarney para que meta o dedo na ferida

e enfrente intimorato a banqueirada nacional. Cinco ou seis banqueiros não têm o direito de impor esse desastre à Nação pelas mãos dos Srs. Bracher, Beluzzo, Pérsio Arida e Dilson Funaro.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Paulo Paim, para discutir o projeto.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, venho hoje, pela primeira vez, usar a tribuna desta Casa como Constituinte, como vice-presidente Nacional da Central Única dos Trabalhadores e como operário metalúrgico, na defesa de um ponto muito importante e que deve constar do Regimento Interno: que esta Casa, em nenhum momento, use o voto secreto.

Vi e ouvi, ao longo da semana em que aqui estive, Senadores e Deputados constituintes, que em palanques defendiam a não-participação, nesta Assembléia, dos Senadores eleitos em 1982, aqui votarem a favor, tão-somente porque o voto não era secreto. Vi e ouvi muitos daqueles que em palanques pugnavam por uma Constituinte livre, soberana e exclusiva, aqui votarem contra a exclusividade. Vi e ouvi, com estranheza, alguns defenderem, nesta tribuna, a não-convocação – do Ministro Dilson Funaro, que aqui deveria explicar o caos econômico e político por que passa o País.

Votamos e perdemos porque o voto não foi secreto. Vi e ouvi, nesta Assembléia, que a moratória seria absurdo. Só que esses mesmos que assim falavam, hoje a defendem.

Estive em audiência com o Ministro das Relações Exteriores, Abreu Sodré, pedindo, juntamente com outros companheiros, o rompimento imediato das relações diplomáticas do Brasil com África do Sul. Ouvi do Sr. Ministro que o Brasil mantém pálidas relações com a África do Sul. Mas só que, a bem da verdade, deve ser dito que a África do Sul é um dos países que mais exploram nossa riqueza mineral. Além do mais aos negros brasileiros não é permitida entrada na África do Sul.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tenho a leve sensação de que aqui estou participando de um grande espetáculo, em cuja peça escrita com muita antecipação, somos meros coadjuvantes, a representar modesto papel.

Aqui ouvi, muitas vezes, falarem em nome de Deus. Queira Deus que eu esteja enganado e, como diz a canção argentina, que aqui simplesmente não estejamos fazendo parte de um jogo burguês. Diante desse quadro, acredito que estamos caminhando para uma Constituição até mesmo pior do que a apresentada pela comissão dos notáveis, presidida por Afonso Arinos.

Srs. Constituintes, temos um compromisso com a História presente e futura deste País, considerado a oitava economia do mundo. No entanto, 70% da população vive em miséria absoluta, em condições de trabalho deploráveis. Se não caminharmos para mudanças de fato e o rolo Compressor que próprio Regimento apresenta continuar a funcionar, o povo, traido pelo Plano Cruzado, não aceitará mais uma vez ser ludibriado – agora, via Assembléia Nacional Constituinte. Tenham certeza de que eu mesmo torço para que estas minhas preocupações sejam, na verdade, infundadas e que a nova Constituição não seja um cavalo de Tróia em pleno século XX, já que as meias verdades proliferam neste País.

Nesse sentido, faço um apelo a todos os Constituintes, para que em hipótese alguma seja aprovada a realização de votação secreta e de sessões

secretas. Do contrário, estaríamos como o avestruz, que enfa a cabeça no buraco e deixa o corpo do lado de fora. Seria um absurdo não termos coragem de assumir publicamente nossas posições. Na verdade, se isso acontecesse, estaríamos virando as costas para o povo e proibindo, de fato, a participação popular na Constituinte. Senhores, voto secreto faz lembrar golpe militar, preparado nos porões; secreto lembra dívida externa; secreto lembra contas nos bancos suíços; secreto lembra os trabalhadores torturados e os companheiros trabalhadores do campo e da cidade assassinados ao longo da ditadura, e até mesmo agora, na Nova República; secreto lembra as inúmeras formas que recebemos – e não só eu – de ameaças e de atentados.

Senhores, é preciso fazer com que a Constituinte se torne, de fato, transparente.

Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Paulo Ramos, para discutir o projeto.

O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Juscelino Kubitscheck de Oliveira, ao inaugurar Brasília, cunhou a expressão "alvorada", pretendendo que daí partissem as grandes decisões voltadas para os interesses nacionais. Juscelino Kubitscheck, um grande democrata, não poderia imaginar que, quatro anos depois, o manto negro de um regime autoritário recaísse sobre o Brasil de forma tão inclemente. O período autoritário caracterizou-se não só pela supressão de todos os direitos e garantias individuais, mas também por ter mergulhado o País na mais deslavada corrupção e na perda completa da sua soberania. Desvinculado e desinteressado de conhecer os reclamos da população, o regime autoritário levou o Brasil ao endividamento interno e externo e o povo à mais aguda miséria. Tudo era feito observado o sigilo. A Nação foi sendo espoliada, sem acesso às informações, silenciado o povo, porque reprimido. Na luta contra o regime autoritário, a principal bandeira erguida pela resistência democrática consistia na convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte livre e soberana. Hoje, aqui estamos em Assembléia Nacional Constituinte e temos o dever de corresponder às expectativas libertárias da população brasileira. Não temos direito a dúvidas: temos o dever de certeza. Nada podemos ocultar do povo. O povo deve conhecer tudo o que se passa nesta Casa. Em nome dos interesses nacionais, decretos secretos foram colocados em vigor neste País, verbas secretas foram manipuladas e prisões secretas encarceraram vários brasileiros. Hoje, assumo à tribuna, pela primeira vez, para me juntar aos companheiros que apresentaram emendas contra a realização, nesta Casa, de sessões secretas. Não podemos permitir, em nome de qualquer interesse, que o povo não conheça tudo o que se passa nesta Casa. Portanto, em nome da democracia, em nome da salvação dos interesses nacionais, que todos os brasileiros e patriotas aqui presentes também se insujam contra a realização de sessões secretas. Ao povo o conhecimento de tudo. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Artur da Távola, para discutir o projeto.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes, estamos ainda nos momentos de recepção do substitutivo ao projeto de reso-

lução que norteará o andamento dos trabalhos da nossa Assembléia Nacional Constituinte. Não gostaria, portanto, de dar às minhas palavras um tom definitivo, de quem já teve a oportunidade de uma análise mais séria e profunda da proposição. Há, porém, desde a primeira leitura, um ponto que chama a atenção, e que gostaria de destacar, ao início da discussão, para os Srs. Constituintes. Refere-se, Senhores e Senhoras, aos poderes da chamada Comissão de Sistematização, que em nenhum momento tem sua verdadeira função definida com clareza, porém, em vários momentos, salpicados no texto, apresenta esboços de competência, entre os quais um chama particularmente a atenção, mais exatamente o art. 19 do projeto. Por ele, a Comissão de Sistematização chega, inclusive, a ter poderes de rejeitar o texto aprovado nas demais comissões da Casa. Ora, uma das conquistas deste novel Parlamento foi haver afastado o privilégio implícito na chamada "Grande Comissão." Entretanto, agora reaparece, camuflado no texto do art. 19, que dá à Comissão de Sistematização muito mais poderes do que o nome lhe atribui.

Em relação a esse ponto, portanto, na aurora da discussão deste anteprojeto, gostaria de trazer aos Srs. Constituintes, no escasso tempo que nos é concedido, uma palavra de preocupação, de reflexão. Se aprovearmos poderes pouco claros para determinada comissão, estaremos levando, em primeiro lugar, a confusão ao próprio processo de elaboração; em segundo lugar, tornando praticamente inócuo o trabalho das demais comissões e criando nesta Casa aquilo que exatamente se pretendeu afastar: uma comissão com caráter privilegiatório, capaz de se sobrepor às decisões das demais. Se enveredarmos pela análise semântica ou etimológica da palavra sistematização, verificaremos que em nenhum momento ela significa a análise do conteúdo em relação às matérias aprovadas. Sistematiza quem ordena. Sistematiza quem harmoniza; sistematiza quem dá um sistema, uma ordem, uma ossatura, um esqueleto a um projeto constitucional. Não sistematiza quem decide sobre o conteúdo; não sistematiza quem decide sobre decisões de outras comissões competentes especificamente. De nada terá valido o consenso sobre o número de comissões e subcomissões capazes de abranger a plenitude desta Casa se dermos, como pretende o art. 19, à Comissão de sistematização a quantidade de poderes que se augura possíveis no projeto de resolução, sob forma de substitutivo apresentado.

Deixo este alerta aos Srs. Constituintes, na aurora da discussão deste tema. Cabe-nos, é certo, aprofundar a análise do substitutivo. Porém, desde logo, que fique clara a pretensão deste Plenário, que é igualitária em relação aos trabalhos de todos os Srs. Constituintes e não apenas daqueles que, por indicação das Lideranças, ficarão na Comissão de Sistematização.

Muito obrigado pela atenção. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Brandão Monteiro, para discutir o projeto.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente Humberto Souto, Srs. Constituintes, preliminarmente, gostaria de chamar a atenção de V. Ex.^a. Ontem, elogiei o seu desempenho no sentido de manter as normas da Casa. Não quero, aqui, tentar cercear ninguém, muito menos os Constituintes Paulo Paim e João Cunha –, porém hoje V. Ex.^a teve outro procedimento. A Sessão nesta Casa é para discutir o substitutivo. Ontem, quando solicitamos

em nome de nosso partido a liberalidade para falarmos a respeito da posição do Governo, que resolveu suspender o pagamento dos juros da dívida externa, V. Ex.^a foi regimentalista. Hoje, não o está sendo.

Srs. Constituintes, queremos, nesta hora, chamar a atenção da Casa para os termos do Regimento, apresentado no substitutivo do Senador Fernando Henrique Cardoso. Nem nos tempos mais duros da ditadura, em que se arrancava parlamentares dessa Casa, ou aliando estávamos presos, muitos processados e cassados, como bravos parlamentares que estão hoje no PMDB, nem naquele tempo, repito, se tentou esmagar as minorias.

O Regimento apresentado pelo Senador Fernando Henrique Cardoso, que da tribuna declarou querer o resultado do consenso, busca fundamentalmente, em vários artigos, colocar os pequenos partidos como se fossem inexistentes. Imaginem, Srs. Constituintes, que não teremos, então, o direito de pedir verificação de votação, não teremos o direito de pedir uma sessão extraordinária, não teremos o direito de apresentar emendas e subemendas nas comissões. Que Regimento é esse? Regimento que especifica o **quorum** de 56 Constituintes para abertura das sessões e na hora de pedir verificação de votação coloca o número mínimo de 94 Constituintes. É por isso que esta Casa está desmoralizada, que o povo, na rua, nos faz cobranças a cada hora. O que se busca, sim, é desmoralizar esta Casa. O **quorum** para abertura de uma sessão da Assembléa Constituinte tem de ser 56, mas para verificação de votação, necessariamente, terá de ter 94 Srs. Constituintes.

Sr. Presidente, falou-se muito nesta Casa em soberania. Havia até um grupo que se intitulava pró-soberania. Os jornais o chamavam de "os xiitas", mas depois do acordo feito com o Líder do governo e porta-voz da Constituinte, Carlos Sant'Anna, esse grupo deve ter virado "os maronitas".

As leis constitucionais para serem aprovadas nesta Casa, numa evidente manobra que nos submete à vontade do PMDB ou do PFL, têm de ter 186 Constituintes, isto é, não haverá nenhuma resolução constitucional. É jogo de arquibancada para falar da soberania, mas para matá-la e aniquilá-la. Queremos dizer que não ficaremos nesta Casa – como por muito tempo o fizeram alguns partidos e certos parlamentares, na época da ditadura – dizendo "amém" e "sim senhor". Se formos obrigados a votar o que o PMDB e o PFL querem, a favor ou contra, nós nos retiraremos desta Casa e iremos dizer ao povo que Constituinte é essa que está sendo feita aqui, pois o pressuposto da Constituinte é o Regimento Interno. Este é que determina se uma Constituinte é democrática, aberta e livre, ou se é de partido. Tenho a impressão de que estamos aqui, eu, Humberto Souto, Ulysses Guimarães, Lula, Bené, pelo mesmo voto, aquele que emana da vontade popular. Ninguém aqui é mais do ninguém. Foi o povo que nos elegeu. Temos de respeitar o voto popular, e não tentar esmagar os pequenos partidos que sequer têm o direito de requerer uma sessão extraordinária.

Coloco isso, fazendo um apelo ao sentimento democrático de vários parlamentares do PMDB, que foram presos, que lutaram contra a ditadura, para que, no momento em que forem para suas casas, em que repousarem a cabeça no travesseiro, pensem um pouco e se lembrem de que o pior conservador é o liberal no poder. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Presto um esclarecimento ao nobre Líder do PDT, com referência ao procedimento desta Presidência. Informo ao nobre Líder do PDT que, efetivamente, na letra do Regimento, S. Ex.^a tem razão. As discussões devem-se cingir ao assunto exclusivo do debate da matéria em pauta, que é o Regimento.

Entretanto, V. Ex.^a, velho Parlamentar da Casa, sabe muito bem que é difícil para a Presidência policiar os trabalhos de quem deseja enfocar qualquer assunto que esteja à tona dos acontecimentos do cotidiano brasileiro. Tenho certeza de que V. Ex.^a, no seu sentimento liberal, comprehende que esta Presidência não pode tolher os Constituintes, além do limite de 5 minutos, para abordar tema sobre a Constituinte, de grande importância no momento atual.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Gerson Peres para discutir o projeto.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Srs. Constituintes, prestem bem atenção no que o eminente Senador Fernando Henrique Cardoso escondeu de V. Ex.^{as}. No preâmbulo, S. Ex.^a fala em trazer aqui um regimento democrático para o debate. No entanto, colocou em muitos dispositivos tenazes perigosas para cercear a liberdade de debate, de discussão, de iniciativa das minorias partidárias nesta Casa.

Vamos ao primeiro aspecto do que o nobre Senador nos escondeu: as Comissões Temáticas S. Ex.^a se referiu à igualdade de atribuições das Comissões. Não é verdade. A Comissão de Sistematização é separada e as demais são discriminadas. A Comissão de Sistematização tem os poderes da Grande Comissão Constitucional que elaborou o projeto das outras Constituições nas outras Constituintes. A Comissão de Sistematização tem o poder, inclusive, de emendar o trabalho das outras Comissões. Isto está dito no art. 14, § 4º e 5º; é só V. Ex.^{as} consultarem.

Diz o § 4º deste artigo:

"Na hipótese de alguma Comissão não apresentar seu trabalho no prazo estipulado neste artigo, caberá à Comissão de Sistematização a elaboração do mesmo".

Está aí a primeira intromissão; ela vai elaborar.

"§ 5º A Comissão de Sistematização será assessorada por grupos de filólogos de notório saber, cujos integrantes serão requisitados pelo Presidente da Assembléa Nacional Constituinte".

Parece até que esta Constituinte é composta de analfabetos. Nós é que vamos pedir aos outros que redijam para nós esta Carta, inclusive que corrijam nossos erros de português, quando esta Assembléia é composta de eminentes brasileiros de todos os níveis culturais e intelectuais. Temos uma Assembléia, aliás, muito bem representada neste campo. Dispensamos filólogos como Luiz Sucupira, Carlos Eduardo Novaes e todos esses que corrigem a escrita. Mas aqui S. Ex.^a exige seja a Comissão de Sistematização "assessorada por grupos de filólogos de notório saber, cujos integrantes serão requisitados pelo Presidente da Assembléa Nacional Constituinte".

Mais adiante diz que essa mesma Comissão tem o poder de emendar o trabalho das outras. Por exemplo, se um colega luta na sua Comissão da Ordem Econômica e vê a sua idéia vitoriosa por votação naquela Comissão, a Comissão de

Sistematização, posteriormente, poderá fazer emendas, como se os integrantes da Comissão de Sistematização tivessem mais elevadas atribuições que os das outras Comissões. Há uma discriminação palpável que o Senador Fernando Henrique Cardoso nos escondeu, não explicou para os Constituintes, sendo que nos deveria ter esclarecido sobre isso. E, pior, vejam V. Ex.^{as}, o que diz o § 13 do art. 13:

"O disposto no § 6º deste artigo não se aplica à Comissão de Sistematização."

Vejamos agora o § 6º:

"Cada Comissão, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, dividir-se-á nas Subcomissões relacionadas no art. 15, assegurada, tanto quanto possível, a proporcionalidade partidária".

Ora, isto quer dizer que a Comissão de Sistematização não tem a proporcionalidade partidária. Um absurdo! Quem vai nomear esta Comissão? O Presidente da Assembléa Nacional Constituinte – mais um princípio autoritário, escondido na exposição do eminentíssimo Relator. No arrobo sociológico do eminentíssimo Senador, comete S. Ex.^a um crime quando priva as minorias desta Casa de pedirem destaque para as suas emendas, por ocasião da discussão do projeto de Constituição. Ele exige um quorum de 56 membros. Ora, nem o PDS, nem o PT, nem o PDT, nem o PC do B. nem o PCB, nem o PDC, nenhum desses partidos tem 56 membros. Logo, nenhum deles poderá pedir destaque de emendas que revelem as suas idéias, os princípios dos seus programas partidários; isto é, proíbem que se discutam e votem emendas que traduzam os princípios programáticos dos partidos na Assembléa Nacional Constituinte – outro crime que também ficou escondido.

Ainda, Sr. Presidente, nos Procedimentos Gerais, o Senador Fernando Henrique Cardoso introduz uma figura que me parece desrespeitou a um projeto de emenda à Constituição quando S. Ex.^a diz que o Relator pode fazer o seu relatório oralmente, por ocasião da votação.

Ora, Srs. Constituintes, um projeto de Constituição deve ter o seu relatório previamente publicado, para ser estudado e analisado por todos os Constituintes e não em cima da hora, de supetônio, ser relatado oralmente em plenário e votado a toque de caixa.

Sr. Presidente, teclamos ainda inúmeras críticas a fazer a este projeto no que diz respeito à autoridade excessiva que se confere ao Presidente, com se vê dos incisos VIII e XIV do art. 5º, bem assim no que se relaciona com o artigo que acaba com as minorias nesta Assembléa e também no que se refere aos Líderes.

Quanto ao preâmbulo, parece-me que S. Ex.^a comete um pecado mortal contra a história de transição democrática quando avoca aqui apenas o movimento das eleições diretas já e a figura do ex-Presidente Tancredo Neves como o fulcro e o fundamento dessa transição. Isso é uma inverdade histórica, pois a transição democrática não se deu somente pelo movimento das diretas. Ela se deu por um processo gradual e, sobretudo pela pressão da sociedade, pela necessidade de transformações – o que S. Ex.^a não cita. Acima de tudo, desrespeitou S. Ex.^a a decisão do Congresso Nacional anterior, que, por votação, perante à Nação, rejeitou a emenda das diretas já. Lamentavelmente, depois de terem o poder e a maioria absoluta no Congresso, não respeitaram as aspirações do povo, quando deveriam ter con-

vocado imediatamente essas eleições. Agora, nesse preâmbulo, S. Ex.^a vem querer ditar regras históricas e inverídicas, que não se compatibilizam com a verdade dos acontecimentos através do tempo, pois somos testemunhas desse tempo e não vamos engolir esse fato demagógico, inserido num preâmbulo do Regimento de uma Assembléa Nacional Constituinte.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Del Bosco Amaral para discutir o projeto.

O SR. DE. BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ouço aqui as preocupações dos Srs. Constituintes que se manifestam pelos pequenos partidos. Falo agora com a preocupação de um peemedebista fundador, homem vitimado pelas prisões do arbítrio, com uma carreira política que vai da vereança à Assembléa Nacional Constituinte. E eu, meus caros colegas Constituintes dos pequenos partidos, se aprovado esse Regimento da forma como aqui foi apresentado pelo Senador Fernando Henrique Cardoso, como o risco de ser jogado em uma Comissão onde, sequer, possa levar os anseios, as lutas daqueles que pretendem representar, lutas daqueles que foram a sustentação de minha política nos anos de arbitrio. Não pertendo à "panela" que comanda os sistemas de liderança nesta Casa, porque não me submeti a ela nesses últimos oito anos. Homens que também sofreram com a ditadura agora querem impô-la aos seus próprios colegas. (Palmas nas galerias.)

Diz o Regimento que os Líderes da Constituinte indicarão os membros da comissão. O que faz o Presidente do partido? O que fazem os Líderes na Câmara e no Senado para reunir a bancada a fim de que possamos, livremente, escolher um líder para a Constituinte?

Depois de quarenta e oito horas deveremos saber os nomes dos membros das comissões.

É fácil, Srs. Constituintes, ver o movimento, onde eles indicam os nomes de seu agrado, elegem o presidente, o qual nomeia o relato. E ambos, presidente e relator, vão para a Comissão de Sistematização, é a Constituinte será de 105 membros.

Os senhores dos partidos minoritários reclamam que não vão participar. Saibam que não serão 105 Constituintes que ficarão de fora, mas talvez 105 num primeiro escrutínio do PMDB, que vão manipular tudo, vão fazer uma Constituinte a seu gosto e talante. É preciso eleger um líder para a Constituinte que tenha sofrido nas mãos da ditadura, que tenha tido a grandeza de atravessar sua cassação em silêncio, mas lutando nas bases, um líder com representatividade nacional.

O PMDB, se fizer o Jogo de uma "panela" minúscula que açambarca nesta Casa, há muito tempo, todos os cargos da Mesa e de lideranças, vai desmoralizar-se na Constituinte.

Já temos o primeiro problema: a bancada de São Paulo indicou seus vice-líderes, que não estão sendo aceitos ou, por enquanto, não foram aceitos pela Liderança. É uma democracia da Rua dos Condes, é uma democracia elitista.

Desta forma, Srs. Constituintes, principalmente do PMDB, procurem saber entre V. Ex.^a quem, no tempo da ditadura, enfrentou as armas e o poder militar de 1968.

Felizes foram os Deputados de vários Estados que hoje se reuniram e lançaram o nome do Senador Mário Covas para Líder da Constituinte. Depois, os que sempre mandaram, que ficaram com a Câmara e o Senado.

Hoje, Deputados e Senadores de vários partidos, na mesma posição que assumo, vão provocar a chamada da bancada para que se pronuncie sobre o Líder do PMDB na Constituinte, porque, do contrário, as palavras gentis, cultas e educadas do Senador Fernando Henrique Cardoso serão simplesmente um verdadeiro contraste em relação a esta peça autoritária, porque aqui estão embutidos vários artigos que realmente dão, na Constituinte, poder para mais ou menos cem parlamentares. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Del Bosco Amaral para discutir o projeto.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes Congressistas Deputados e Senadores, o Deputado Del Bosco Amaral disse da tribuna uma frase que mostra o que vem acontecendo desde a posse da Nova República e que estereotipou neste Regimento também: "Aqueles que resistiram à ditadura querem, agora, colocar seus ditadores sobre seus companheiros". O exemplo disso tudo vem da frase dita ontem pelo Presidente Sarney, que declarou textualmente: "Não façam oposição para trair o País", ou "a pretexto de fazer oposição, não traíram o País". Quer dizer – repetindo o que me disse ainda há pouco o Deputado Victor Faccioni – não façam governo para trair o País, isto sim, porque o que se tem verificado até agora é uma traição do Governo ao país e ao povo.

Quem, viu o Presidente ontem, na televisão, pode facilmente recordar-se de uma figura idêntica, canastrônica, em 28 de fevereiro do ano passado. A cara, a fala e o fingimento são os mesmos. Tem um novo Gualtieri civil buscando a Guerra das Malvinas para, a pretexto de combater o inimigo externo manter a unidade interna.

Vi ontem, nos noticiários da televisão e li nos jornais uma mentira infame. Estão aqui presentes os líderes que estiveram na reunião convocada pela Liderança do PMDB. Em nenhum momento houve unanimidade de apoio ao Governo, mas uma declaração de intenções para conhecer em detalhes os problemas da moratória e do que se vai fazer com o povo brasileiro em consequência dela. Os partidos não se colocaram contra o Brasil.

Dispusemos-nos a apoiar tudo o que representa combater o capital espoliador externo, mas não estamos aqui para assinar em branco uma carta de alforria ao Governo, que inventou uma Guerra das Malvinas, como já haviam previsto o Senador Jarbas Passarinho e o Deputado Delfim Netto.

Chegou a hora de dizer a verdade. Não houve ontem apoio unânime de ninguém. Lá estavam em nome do PDS, os Senadores Jarbas Passarinho e Virgílio Távora e o Líder que ora Ihes fala. Falamos, eu e os Senadores Jarbas Passarinho e Virgílio Távora, mas não podíamos dar nosso apoio sem consultar nossa bancada sobre fato de tamanha importância como o deflagrado. Fomos participados pelos jornais. Ninguém foi consultado sobre como fazer, ou como se devia fazer. O problema não é nosso, mas do PMDB, que é dono do Sr. Funaro, Ministro que não defende a sua própria honra, nem por intermédio dos seus Deputados que aqui se sentam, Ministro que tem sobre a cabeça, isto sim, traições ao povo, por se apropriar indevidamente de recursos do Estado para financiar as suas próprias empresas, o que jamais desmentiu.

Ontem, o meu querido Luís Henrique ocupou a tribuna para fazer algumas referências à minha pessoa, mas em nenhum momento, disse que

a honra do Ministro está limpa, porque não está. E é ele, hoje, quem nos dita normas – com sua incompetência de Ministro e a sua mania de predestinado e de homem infalível, analisado já por psicanalistas e psicólogos com uma personalidade que – por intermédio de seu Presidente adora sua própria figura que a ele obedece. Ele, ontem, colocou o Presidente Sarney sob as suas ordens. Quem ditou tudo isto foi ele, que nada entende de economia. Está como um macaco em loja de louças, com os seus garotos de Campinas e de todas as universidades, que ele arrebanhou para fazer desta Nação 120 milhões de cobaias que passaram pelo Cruzado e agora passaram pela moratória sem nenhuma explicação.

Nós, do PDS – e vou dizer o que sei – em junho de 1983; desta tribuna, convocamos a bancada para impedir a passagem do Decreto-Lei nº 2.045, que asfixiava o salário do trabalhador. Naquela ocasião – vejam como o Deputado Del Bosco Amaral tem razão – o Sr. Presidente da República, João Figueiredo, para contestar o Decreto-Lei nº 2.045, reuniu, pela manhã, o Conselho de Segurança Nacional para pressionar o Congresso Nacional, tal como fez ontem o Presidente José Sarney. E nós, do PDS, dissemos: consideramos que uma dívida não pode ser paga desta maneira. Esta dívida tem que ser política e seriamente negociada. Esta dívida paga uma taxa de seguro pela taxa de risco, que já comprehendia alguma coisa como não poder pagá-la. Tínhamos que conversar com essa gente de cima, e não de baixo, como agora. É mentira que existia reserva de 4 bilhões. Desafio este governo a provar que existia mais de 2 bilhões de reserva. Jogaram tudo fora com o Plano Cruzado. Hoje, os catarinenses não sabem o que fazer com os porcos que criam, porque os porcos europeus chegaram e os produtores brasileiros se viram em competição com a mercadoria que foi negociada do grupo do Sr. Funaro, perito em assunto dessa ordem.

Portanto, Sr. Presidente, não é de se admirar que o Regimento esteja influenciado por este poder de esmagamento da minoria V. Ex.^a está agindo com muita sabedoria, permitindo que Deputados, Senadores, enfim, Constituintes, debatam os problemas nacionais nesta única válvula de escape que nos resta, num momento em que não podemos ainda votar.

Este Regimento acaba com todos nós e faz do PMDB o verdadeiro imperador da Nação, não comandada pelo Sr. José Sarney, que ainda era bom, mas pelo Sr. Funaro, cuja honra não é lavada nesta Casa nem pelos seus Deputados. (Palmas.)

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ COSTA:

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. JOSÉ COSTA (PMDB – AL. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o art. 32, § 4º, do Regimento em vigor, diz que as sessões previstas no parágrafo anterior serão destinadas exclusivamente à discussão da matéria.

O Líder representa um grupo de Deputados que integram a bancada, mas seus direitos são os mesmos de qualquer Deputado. Se a Mesa tolerar novos pronunciamentos, fora da norma regimental, peço a V. Ex.^a, em função do precedente, que me assegure à palavra pelo mesmo tempo, para tratar de assunto alheio à matéria regimental. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – A Presidência, admitindo que os Srs. Constituintes

abordem temas diferentes dos estabelecidos pelo Regimento Interno, o fez pela dificuldade que tem de advertir constantemente os Parlamentares no curto período de cinco minutos de que dispõem. Entretanto, tendo em vista anterior reclamação do Líder do PDT e, agora, do Líder do PMDB, esta Presidência apela aos Srs. Constituintes no sentido de que efetivamente cumpram o dispositivo regimental, e se limitem unicamente ao estabelecido, que é a discussão do Regimento definitivo para a Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador): – V. Ex.^a acabou de dizer que sou o Líder do PMDB. Ainda não cheguei lá ou não descii tanto, não pela honra, nem pela dignidade, mas pelo problema da ação partidária. Não podemos esmagar ninguém. Não temos a mesma bancada do PMDB. Em segundo lugar, falei com inscrição pessoal e não como Líder. O Deputado José Costa enganou-se. Se ele estiver inscrito, então falará. Não houve liderança na minha fala. V. Ex.^a comprehende que este é um momento grave. Temos que tratar do que está acontecendo, principalmente quando o Presidente da República nos chama de traidores da Pátria por fazer oposição. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – A Presidência vai responder à questão de ordem formulada pelos Líderes do PMDB e do PDS. A Presidência referiu-se ao Líder do PMDB e não ao Líder do PDS.

A Presidência agradece as palavras elogios do nobre Líder do PDS, mas é obrigada, já que há reclamação das lideranças, a fazer cumprir o Regimento e solicitar dos Srs. Constituintes que se limitem à matéria regimental.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Roberto Freire, para discutir o projeto.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, srs. Constituintes, o projeto de resolução que contém o Regimento Interno, nos termos do substitutivo do Senador Fernando Henrique Cardoso, padece de algo fundamental. Ideologicamente é contra as minorias, sob o argumento de que, se tivéssemos mais democracia nesse Regimento, poderíamos ter obstrução de trabalhos. É a versão da ditadura, que impôs regimentos que sequer davam direito à Minoría de espernear.

Pois bem, O PMDB luta contra uma ditadura e quer impor sua vontade, no momento em que conquistamos a democracia. Isso é um absurdo, porque não se trata de impedir a discussão de mérito. Querem impedir procedimentos. Nada mais antidemocrático do que impedir que minorias solicitem decisão de plenário, a exigência da concordância de noventa e seis Parlamentares Constituintes para poder solicitar verificação de votação ou destaque para votação de emendas é impedir, na prática, o exercício do direito das minorias. Não acredito que o PMDB, consciente deste artigo e de que ele impede, teime em permanecer com este "quorum" para requerimentos em pedidos de verificações.

As conversas, as articulações já começaram. Há, por parte de lideranças do PMDB, perspectivas de mudanças. É fundamental que isto se faça, porque se a Constituinte tiver um Regimento antidemocrático, dificilmente elaborará uma Constituição democrática, algo ainda permanece em outro campo na questão dos pequenos partidos. Permite-se à liderança dos pequenos partidos – considerados aqueles com menos de 15 membros, número cabalístico, e não sei o porquê – falarem por três minutos no horário de Liderança. Mas isto é pouco, porque não se admite, por exemplo, que os Líderes desses partidos – que podem não ter voto, mas, têm referência histórica – se pronunciem nas questões de encaminhamento e de votação da matéria. Está-se votando uma Constituição, e é fundamental que as forças políticas, por menores que sejam, tenham respeitado o direito de se definir, de visualizar, de se posicionar em relação às questões constitucionais. Não é de fato – de falar no horário de Liderança, em questões de linha política ou partidária, mas de se posicionar nas questões de mérito, na elaboração constitucional, por menor que seja a bancada e por mais restrito e limitado que seja o seu tempo. É claro que não podemos imaginar ter o mesmo tempo que o PMDB, que o remos ter o mínimo para definir a nossa posição, a fim de que conste do processo constituinte a voz do Partido Comunista Brasileiro, que é a referência de uma visão e de um conceito de desenvolvimento de sociedade, acredito que o PMDB tenha que garantir esse direito para fazer jus ao seu passado e, mais do que isso, para fazer com que as gerações futuras deste País tenham no PMDB um referencial histórico-democrático. O PMDB até hoje mantém sua tradição, mas Mantendo um Regimento destes vai empanar essa sua tradição. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Osvaldo Bender para discutir o projeto.

O SR. OSVALDO RENDER (PDS – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, recebemos na tarde de hoje o substitutivo com as normas que regerão os trabalhos de elaboração da nova Carta Magna. Sr. Presidente, Srs. Constituintes, gostaria de homenagear neste momento o Relator da matéria, Constituinte Fernando Henrique Cardoso, mais pelo trabalho elaborado do que pelo conteúdo ou espírito do substitutivo, uma vez que S. Ex.^a apenas nos apresentou aquilo que, sem dúvida, é o trailer da nova Constituição.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é de se indagar por que os Líderes não podem ter o mesmo tempo para fazer as suas intervenções. Todavia, agora é tarde para se corrigir tal coisa, pois não cabem mais emendas à matéria. Vejam V. Ex.^as que os grandes partidos se sobressaem, principalmente o partido do Governo. Acho que temos um compromisso perante o povo. Portanto, acima dos partidos deve prevalecer o bom senso.

Confio nos Srs. Constituintes e tenho certeza de que a Comissão de Sistematização, que vai elaborar o projeto de redação final da nova Constituição, não jogará no lixo o trabalho que os nobres Constituintes desenvolverão durante estes meses. Eu, pelo menos, confio nisso e creio que o povo brasileiro também.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, faço um apelo dramático, registrando aqui o meu protesto pela maneira como nós foi apresentado o substitutivo. Queira Deus que o projeto da Comissão de Sistematização não seja idêntico.

O povo espera de nós reformas. Temos um dever e um compromisso. Por esta razão, fiz esta intervenção. Quem sabe possa prevalecer o consenso e os pequenos partidos possam dispor do

mesmo tempo dos grandes partidos para suas intervenções?

Portanto, meu apelo é no sentido de que possa prevalecer desde logo a imparcialidade. Caso contrário, iniciaremos os trabalhos da nova Constituição dando preferência aos grandes partidos. Temos de ver que os partidos pequenos devem ter também as mesmas oportunidades.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Carlos Alberto Caó para discutir o projeto.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nobres Constituintes, temos uma importante missão na Assembléia Nacional Constituinte, que é a de elaborar as bases institucionais para a construção de uma democracia política, que tem sido recusada ao povo e à sociedade brasileira ao longo de cem anos – tempo que estará completando em 1988 o Estado capitalista brasileiro.

No entanto, o momento é de apreensão e de estranheza não só diante da grave crise econômica-financeira que atravessa o País, mas também diante do funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte. Desde que se instalou, não foram poucas as iniciativas – algumas encobertas, outras disfarçadas e outras francamente ostensivas – para impedir que a Assembléia Nacional Constituinte, ao avaliar e reavaliar a experiência política deste País, pudesse soberanamente construir a democracia política.

A nossa apreensão se refere ao Regimento Interno, ao substitutivo do eminentíssimo Constituinte Fernando Henrique Cardoso e que é, sem dúvida, uma peça genuína do autoritarismo político. S. Ex.^a se reduz, ao longo de diferentes capítulos e, seções, a consagrar o poder da maioria sem limites, reduzindo as minorias representadas nesta Casa à mera posição ornamental, à mera condição de homologadoras das decisões que venham a ser adotadas pela maioria. É estranho, é sobretudo estranho que o comando do PMDB, que conseguiu a consagração popular através da luta e da resistência democrática, tente resistir nesta Casa práticas, métodos e estilos que foram duramente condenadas durante o auge do regime militar e da ditadura. (Palmas.)

Esse substitutivo de regimento militar ou de Regimento consagra, na verdade, a posição de uma ditadura da maioria, de uma maioria se impondo sem controles, de uma maioria impedindo a representação e a livre expressão da minoria nesta Casa.

É importante ressaltar que este substitutivo representa até mesmo um retrocesso diante das normas preliminares que estão regendo os trabalhos da Constituinte. As normas preliminares consagram o poder de iniciativa para a convocação de sessão extraordinária a 20 Constituintes ou a lideranças partidárias que representam este número de Constituintes. Vejam V. Ex.^a a modificação, sem nenhuma explicação plausível, consistente, que se opera através do substitutivo do Relator Fernando Henrique Cardoso: ora se fala num **quorum** de 94 Constituintes, ora se menciona um **quorum** de 56, isso sem nenhum critério, como um número meramente cabalístico, amolado aos interesses da imposição da maioria desta Casa.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, queremos deixar claro aqui uma advertência do nosso partido, o Partido Democrático Trabalhista: se aqui forem consagradas normas ou procedimentos que transformem esta Constituinte numa Constituinte de grupos partidários, vamos recorrer ao nosso poder de mobilização para denunciar perante a opinião pública

ca este simulacro de Constituição que se pretende impor ao nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Koyu Iha para discutir o projeto.

O SR. KOYU IHA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ocupo hoje pela primeira vez a tribuna da Assembléia Nacional Constituinte. Venho com uma esperança muito grande, qual seja a de lutar pela liberdade e pela democracia neste País. Tenho uma militância de vinte anos no MDB, de luta contra o autoritarismo, contra aquilo que a sociedade se habituará a chamar de atos reprováveis, as coisas que o povo e nós, como oposição aos governos autoritários, gostaríamos de ter conhecido, já que não tinham aqueles atos dos governos passados a transferência que deve existir na gestão da coisa pública.

Neste sentido, no que se refere ao Regimento Interno que vai reger todos os trabalhos dos Srs. Constituintes, propus duas emendas: uma, suprimindo a votação secreta na Assembléia Nacional Constituinte; e, outra, pedindo a supressão pura e simples da convocação de sessões secretas na Assembléia Nacional Constituinte.

Entretanto, qual a minha surpresa ao verificar que, no substitutivo apresentado pelo Senador Fernando Henrique Cardoso, as sessões secretas aparecem como parte do substitutivo da Maioria ou do Sr. Relator. Respeito à opinião de S. Ex.^a. Entretanto, não vejo como o Poder Legislativo possa exigir a transparência nos atos de gestão da coisa pública por parte do Poder Executivo, quando introduz no seu Regimento Interno a possibilidade de convocação de uma sessão secreta, que pode servir de ouvido e olhos de alguma sociedade, mas não pode ser a voz da sociedade que representamos.

É contra essa medida, Sr. Presidente, que ocupo esta tribuna, não só em nome da soberania e da liberdade, mas principalmente em nome da democracia que toda a sociedade brasileira está a exigir.

Do mesmo modo denuncio, desta tribuna, à Nação brasileira que, se quisermos efetivamente exercer, com soberania, liberdade ou democracia a nossa função pública, não poderemos ter, sequer como presunção, a possibilidade de convocar uma sessão secreta dentro da Assembléia Nacional Constituinte. Se é para discutir o problema de soberania nacional ou fatos que se possam agravar em razão de denúncias contra os poderes institucionais existentes, as nossas sessões têm que ser efetivamente transparentes; não pode a Constituinte ter a possibilidade de ver os seus membros decidindo pelo voto secreto. Não podemos ter, se deliberarmos através de votação secreta, a transparência do voto de cada parlamentar, e isto nos será cobrado por todos os segmentos da sociedade que nos trouxeram a esta Casa. Isto não pode ocorrer principalmente na elaboração da relevante matéria que irá reger não só os destinos desta Nação, mas o destino de cada um de nós.

Em razão disto é que proponho um destaque para suprir do projeto a possibilidade de votação secreta.

Peço também destaque para a emenda que preconiza a supressão de sessões secretas para discutir matérias constitucionais.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)
O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Vivaldo Barbosa, para discutir o projeto.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, tem sido nítida, contundente, afirmativa a crítica que se faz ao projeto de Regimento com que nos brindou o PMDB, partido que um dia lutou pela democracia neste País. Projeto de Regimento com que nos brindou o PMDB, que um dia lutou pelas liberdades neste País. Projeto com que nos brindou o PMDB, que um dia lutou pelos direitos das minorias neste País. Projeto de Regimento com que nos brindou o talento, a cultura do Senador Fernando Henrique Cardoso, que também sempre lutou pelas liberdades e pela democracia neste País.

Esta crítica contundente, generalizada, ampla, tem conteúdo de verdade, de sinceridade, de dignidade, ao apontar o caráter autoritário deste Regimento. Caráter autoritário que surpreendeu a todos nós que um dia também já fomos do MDB, a todos nós, que nos juntamos a o M D B na resistência democrática ao autoritarismo neste País. Surpreendeu a todos nós que, um dia, juntos, no MDB, lutamos para preservar os direitos das minorias, lutamos para ampliar os espaços democráticos, para que não houvesse uma preponderância, um monopólio, uma ditadura de um só partido nesta Casa, neste Congresso. Surpreendemo-nos com isso, especialmente nós, que procuramos colaborar, dialogar e sugerir, mas infelizmente não ouviram a nossa sugestão, a nossa colaboração e agora ouvem a crítica contundente. Espero que assimilem a nossa repulsa aos aspectos autoritários deste Regimento.

Além desses aspectos autoritários já abordados aqui, queria ressaltar outro aspecto, outro lado deste Regimento. No seu preâmbulo e no § 7º do art. 58, o Regimento nos traz uma redação não apenas confusa, não apenas difícil de ser entendida, mas uma redação sinuosa, uma redação contraditória, uma redação imprecisa, quando nos dá a entender em algumas partes, algumas palavras, algumas expressões, algumas frases, tratar-se de questões relevantes, tratar-se de questões de interesse nacional, tratar-se de questões que refletem a luta angustiosa deste povo por uma ordem democrática e civilizada. A luta do nosso País por uma vida civilizada e democrática foi tratada em uma redação imprecisa, uma redação sinuosa, uma redação a que está faltando dignidade. Diz o preâmbulo que esta Assembléia Constituinte, em certos instantes da sua vida, poderá sobrestrar medidas que visam a cercear o seu livre funcionamento. Mas, ao mesmo tempo, admite esse preâmbulo que devemos continuar permitindo às autoridades da República o poder de decretar medidas que venham cercear o funcionamento da Assembléia Constituinte, o funcionamento do Congresso Nacional. E também permite o preâmbulo que existe, que possa existir em nossa Constituição, em nossa ordem jurídica institucional, o poder de autoridades, um dia, fecharem e cercearem as atividades de setores da nossa sociedade, o poder de cercear, um dia, e fechar os sindicatos deste País, as centrais sindicais deste País, a Ordem dos Advogados ou qualquer outra entidade civil. Permite e admite o Regimento que isso aconteça e permite e admite o preâmbulo que isso ocorra. Parece que o preâmbulo procurou cuidar somente desta Casa, somente do cerceamento à liberdade que venha a ser praticada ao redor desta Casa.

Sras. e Srs. Constituintes, recebemos o mandato do povo brasileiro para finalizar o processo da luta pela nossa democratização. O povo brasileiro depositou em nós a sua soberania, para que aqui restauremos a sua dignidade de vida. Não podemos ter redações confusas, meias palavras

e redações sinuosas. Queremos ser fiéis ao mandato recebido. Se nos sentimos depositários da soberania popular, da soberania do povo brasileiro, não podemos perder a dignidade com redações capciosas, com redações sinuosas. Temos de proclamar que não podemos conviver com uma Constituição outorgada pela Junta Militar. Temos de proclamar que o povo brasileiro não pode continuar a ser governado pelo Colégio Eleitoral. Não podemos admitir que a Junta Militar continue nos governando, governando a Assembléia Nacional Constituinte. Não podemos admitir que persistam na atual Constituição os dispositivos autoritários que a Junta Militar nos impôs. Temos de ser claros, precisos e dignos da soberania popular que o povo brasileiro depositou em nós.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Adhemar de Barros Filho, para discutir o projeto.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PDT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desejamos analisar alguns aspectos do Regimento Interno que acaba de ser encaminhado pelo ilustre Relator, Senador Fernando Henrique Cardoso, a este Plenário.

Começamos pelo art. 14, que fala das subcomissões e da audiência a entidades representativas da sociedade civil, com autoridade para receber sugestões encaminhadas à Mesa, sem nenhuma sintonia com o espírito do próprio artigo. Aprecia o seu § 2º, bem como o seu § 3º, a questão do prazo e a complexa questão do calendário. Diz o § 2º:

"Até 25 (vinte e cinco) dias após a promulgação deste Regimento, os Constituintes poderão oferecer sugestões de normas que devam constar do Projeto de Constituição."

Diz o § 3º:

"As Comissões, a partir da sua constituição, terão o prazo de 60 (sessenta) dias para concluírem seu trabalho, findos os quais o encaminharão à Comissão de Sistematização, que, por sua vez, deverá, dentro de 30 (trinta) dias, apresentar à Mesa o Projeto de Constituição."

Os §§ 2º e 3º nada têm a ver com o art. 14. Tratam da questão complexa do calendário. Vinte e cinco dias, reza o § 2º, para que o Constituinte apresente sugestões de normas. É um prazo absolutamente inviável e inaceitável.

Esse prazo aqui apresentados, Srs. Constituintes, revelam a todos nós que a proposta que o nobre Senador Fernando Henrique Cardoso apresenta visa à promulgação da nova Constituição certamente antes de 7 de setembro. Esta forma de comprimir nossos trabalhos, de pressionar os Constituintes e a própria Assembléia Nacional Constituinte inviabiliza um trabalho constituinte sério e responsável. A nosso ver, são absolutamente inaceitáveis os termos dos §§ 2º e 3º do art. 14.

Sigamos adiante na proposta do Regimento. Diz o art 26:

"A votação será feita por Títulos e Capítulos, ressalvadas as emendas e os destaques concedidos."

Srs. Constituintes, votar por títulos ou por capítulos significa a aceitação de pedaços da proposta constitucional. É absolutamente inaceitável que a Constituinte se submeta a um processo de vota-

ção por segmentos de títulos ou capítulos, quando o correto, o lógico, o coerente, o necessário é que se vote artigo por artigo.

Certamente, invocará o nobre relator a questão prazo e calendário. Mas isso é secundário. O que importa é o texto constitucional sério, coerente e responsável, à altura do Brasil de 87 e das bandeiras que todos nós levantamos em torno de uma democracia real e concreta, de instituições responsáveis, de uma reforma efetiva da democracia brasileira, com assento numa república representativa. A votação deverá ser feita artigo por artigo e, neste sentido, apresentaremos destaque.

A nobre, complexa e difícil questão do referendo popular é colocada pelo ilustre Relator no Art. 58, § 1º, que diz:

"Os projetos de resolução destinam-se a regular matéria de caráter administrativo, ou de natureza regimental."

Ao lado, como se tivesse a mesma importância, figura o direito de projeto de resolução relativo à consulta plebiscitária, no curso do processo de elaboração constitucional. Somos inteiramente favoráveis ao referendum popular. Há que se consultar a Nação antes da promulgação da Constituição. Deveria haver um artigo próprio, separado, que desse o valor e a dimensão da consulta, e não inserido ao lado de propostas de projetos de resolução de natureza regimental e administrativa, como se tivesse a importância delas. Realmente, o ilustre Senador Fernando Henrique Cardoso rejeita a tese da consulta popular, do plebiscito. Esse artigo vai merecer destaque.

O art. 68 já foi aqui abordado por Constituintes que nos antecederam.

"Art. 68. Proclamado o resultado de votação simbólica, poderá ser pedida sua verificação em requerimento apoiado por 94 (noventa e quatro) Constituintes."

Pergunto: as minorias, como ficam presentes nesta Casa e que destino deverão ter? A ditadura silenciosa? Testemunhas de um Regimento que se torna saudosista do bipartidarismo? Que estará pretendendo o nosso ilustre Relator, Fernando Henrique Cardoso? Retornar ao passado, ao bipartidarismo, que constitui o período áureo da ditadura do ciclo dos generais? É difícil aceitar o art. 68 nestes termos. Como aceitar essa forma de colocação das minorias? Como aceitar a forma de colocação do plebiscito e os diversos aspectos aqui abordados? Realmente, eles mostram que este Regimento, na sua proposta, deixa muito a desejar, se realmente queremos tê-lo como ferramenta para construir uma Constituição à altura de toda a Nação, não da sua maioria, mas de toda a Nação brasileira aqui representada.

Muito obrigado. (Palmas.).

Durante o discurso do Sr. Adhemar de Barros Filho, o Sr. Humberto Souto – Secretário de Estado da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Secretário Vivaldo Barbosa.

O SR. PRESIDENTE (Vivaldo Barbosa): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Luiz Salomão para discutir o projeto.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes, reconhecendo, desde logo, a grandiosidade do trabalho elaborado pelo Relator, quero fixar-me em dois aspectos do mecanismo de funcionamento das comissões, que têm importância fundamental, porque podem condicionar – e muito – o conteúdo do trabalho que

por elas será elaborado e o desempenho da Assembléia Nacional Constituinte.

Refiro-me aos artigos de números 13 a 19, nos quais estão fixados os prazos para a apresentação de contribuições a normas constitucionais pelos Srs. Constituintes e os prazos para que o Relator e os demais membros das subcomissões apresentem emendas. Evidentemente, a preocupação do Relator foi satisfazer à ansiedade de toda a Nação, no sentido de que seja criada uma nova ordem constitucional, livre do arbítrio e do entulho autoritário, que dificultam a vida do povo. Mas não é possível tentar abreviar prazos indispensáveis, a fim de que todos os Constituintes possam participar dos trabalhos de elaboração da nova Constituição.

Quero lembrar uma velha máxima, segundo a qual a pressa é inimiga da perfeição, é preciso ter em conta que, neste caso, a pressa é também inimiga da participação, não somente dos Constituintes, mas também de todas as entidades da sociedade civil que queiram dar contribuições e sugestões aos trabalhos da Constituinte. Já vimos, no início dos trabalhos desta Casa, que os prazos previstos com otimismo pela Mesa e pelas Lideranças têm sido ultrapassados – e muito – em decorrência das suas próprias dificuldades. Já vimos que os prazos propostos preliminarmente têm sido superados, inclusive, pelo próprio Relator do Regimento. É preciso que não nos comprometamos com prazos impossíveis de cumprir, para não sermos objeto de mais desgaste, e desprestígio, sobretudo pelos setores interessados em desmoralizar a Assembléia Nacional Constituinte.

Em função disso, estamos apresentando um cronograma alternativo ao proposto no Substitutivo, e também destaque que dizem respeito ao alongamento do prazo dos trabalhos por mais trinta dias. Propomos que, em vez de as comissões entregarem à Comissão de Sistematização seus trabalhos em sessenta dias, elas façam em noventa dias, ficando a Comissão de Sistematização com o mesmo prazo de trinta dias previsto no projeto substitutivo.

Porém, há outro aspecto a destacar, contido no § 1º do art. 18 e no art. 19, que tem de ser suprimido para melhor entendimento do papel e das atribuições da Comissão de Sistematização. Não é possível que o trabalho das comissões e das subcomissões, que envolvem a participação dos Constituintes, possa ser objeto de revisão, no mérito, pela Comissão de Sistematização. É rigorosamente absurda a proposição do substitutivo, ou seja, que a Comissão de Sistematização aproveite, na medida do possível, as matérias aprovadas nas comissões e subcomissões. Isso significa o desprestígio do trabalho de todos os Constituintes que participarão das subcomissões e comissões. Significa estabelecer uma distinção de categorias entre os parlamentares, o que é rigorosamente inadmissível, como foi demonstrado nas negociações havidas anteriormente.

É preciso colocar o desempenho da Comissão de Sistematização em termos exatos, senão de nada valerá o trabalho desenvolvido, durante noventa dias, pelos Srs. Constituintes. Caso contrário, quem realmente fará a Constituição será arbitrariamente a Comissão de Sistematização.

Sr. Presidente, por este motivo apresentamos destaque, esperando que haja oportunidade de discutir mais profundamente o assunto com o Relator, a fim de convencê-lo da inconveniência das normas estabelecidas para a mecânica de trabalho das comissões e subcomissões, contidas no substitutivo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vivaldo Barbosa)

– Tem a palavra o Sr. Constituinte Carlos Cardinal, para discutir o projeto.

O SR. CARLOS CARDINAL (PDT – RS)

Sem revisão do orador. – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes, li com muita atenção o substitutivo do eminente Senador Fernando Henrique Cardoso e ouvi sua brilhante explanação. E, tão logo este Plenário começou a reagir contra alguns pontos da proposição, começamos a compreender que finalmente havia ficado estabelecido aqui o poder das maiorias, ou seja, do PMDB e da Frente Liberal.

Tínhamos sérias dúvidas com relação ao rolo compressor que se estabeleceria na Constituinte. Permitam-me usar uma expressão popular: o Regimento tem a cara do PMDB e a fúga da Frente Liberal. É exatamente assim. E, permitam-me dizer, ainda, de passagem tomou o café no Palácio da Alvorada.

Há algumas propostas sobre certos pontos deste Regimento Interno que não podemos, de modo algum, aceitar. Quando se fala, por exemplo, na Comissão de Sistematização, a rigor está-se tentando impor uma comissão seletiva. O trabalho das subcomissões poderá, portanto, dependendo da referida comissão, ficar apenas para inglês ver. Infelizmente é assim.

Não podemos, pois, aceitar essa situação. Faço, por conseguinte, um apelo àquelas forças que durante a campanha eleitoral falavam na participação dos Constituintes e inclusive defendiam a participação popular na Assembléa Constituinte. Não se fala em plebiscito, em **referendum** popular. No entanto, especifica-se que a Comissão de Sistematização funcionará como um filtro nesta Constituinte, o que não é possível admitir, já que lá morrerão as verdadeiras propostas populares.

Ontem, neste plenário mesmo, assistímos a uma verdadeira correria, quando esta Assembléa negou a solicitação para que o Ministro da Fazenda viesse depor na Constituinte. A lição deve ter servido ao PMDB e à Frente Liberal. Aliás, a posição da Frente Liberal foi muito mais firme, porque o PMDB lamentavelmente recuou neste plenário.

Quanto à Comissão de Sistematização, até para organizar um voto do PMDB e da Frente Liberal, haverá um jogo de cartas marcadas. As propostas que ficarão lá, as que virão para o plenário, virão com as cartas marcadas para que o PMDB não se constranja mais diante da pressão da Frente Liberal, como aconteceu há dois dias.

Srs. Constituintes, ontem eu falava na Torre de Babel que se construirá na Constituinte. Hoje fico triste ao constatar que essa Torre de Babel é defendida por homens que antes se diziam progressistas e que hoje não conseguem esconder suas verdadeiras fisionomias, tentando impor, se me permitem repetir, a ditadura do Regimento.

É preciso pensar com seriedade, neste momento. Agora estão em jogo os interesses mais altos do povo brasileiro, não apenas os interesses das maiorias, não apenas os interesses de grupos privilegiados.

Espero que a proposta sobre a Comissão de Sistematização seja modificada, até para que todos aqueles que aqui tenham assento não sejam classificados como Constituintes de segunda ou terceira categoria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vivaldo Barbosa): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Jamil Haddad, para discutir o projeto.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB – RJ)

Pronuncia o seguinte discurso: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, da tribuna do Senado e pela imprensa do Rio de Janeiro, no ano que passou, sustentei, com insistência, que a Constituição a ser votada pela Assembléa aqui reunida deveria, necessariamente, ser submetida a referendo popular. Só dessa forma, proclamava, ela adquiria a indispensável legitimidade para uma existência duradoura.

Se assim pensava, o rolar do tempo só veio reforçar meu entendimento.

Estamos atravessando gravíssima quadra política, em virtude dos vários aspectos de preocupante crise econômica. Homem de oposição, dirijo um partido, o Partido Socialista Brasileiro, que sempre defendeu outra orientação. Reconheço, porém, que a hora não é de atear fogo, mas, sim, de buscar o entendimento, para que o País saia das dificuldades em que se encontra.

Considero altamente impatriótica a crítica ferrenha dos que, tendo maior ou menor responsabilidade na condução do governo e, havendo recebido benesses de alguma espécie, agora se voltam contra as autoridades oficiais, deixando-as sozinhas, como se nos bons Instantes não se houvessem sentado à mesa do mesmo banquete.

Julgo, sinceramente, que os brasileiros precisamos estar unidos neste momento; postas de lado as diferenças políticas, porque em causa se acha a própria sobrevivência nacional.

É num clima desses, clima de agitação, clima de emoção, que se adotam as providências para a elaboração da nova lei básica. Precisamente quando, em lugar da paixão, devia existir a serenidade.

Por todos esses motivos, mais se me arraigou no espírito que o texto constitucional votado deve ser levado à consideração do eleitorado.

Não sou jurista. Sou médico, que exerceu, por longos trinta e seis anos, a sua profissão, em contato com as mais diversas camadas sociais, sobretudo as menos favorecidas. Não deixei essa atividade nem quando deputado estadual no antigo Estado da Guanabara, ocasião em que tive o mandato cassado. Sei que aqui estão congregados representantes eleitos pelo povo e que tal circunstância lhes confere legitimidade para elaborar a Constituição. Mas, Sr. Presidente, é tal a importância desse instrumento, tal a sua significação, no momento, para a sociedade brasileira, que estou plenamente convicto de que essa legitimidade não será suficiente para conferir ao estatuto básico a força, a credibilidade que ele realmente deve revestir.

Ofereci diversas emendas ao projeto do Regimento Interno. Nenhuma, todavia, tão relevante quanto a que dispõe sobre o referendo popular para a Constituição elaborada. Trata-se de proposição de natureza eminentemente democrática e que virá dotar a futura Carta de um prestígio que nenhuma das anteriores teve. O povo deve participar diretamente da vontade nacional para que fique conscientizado do alto significado da Constituição.

Com Isso, a consciência política da Nação permanecerá ativa, mobilizada, atingindo o amadurecimento indispensável à fortaleça do próprio processo democrático.

Na verdade, o referendo que proponho não representa senão uma salvaguarda para o novo texto constitucional. Através dele, a sociedade também se tomará responsável, pois terá tomado parte, do modo mais próximo possível, da edição da mais elevada das leis.

O referendo associará a Nação, de modo indissolúvel, à Constituição. Estou convencido, Sr. Presidente, de que isto é bastante para justificá-lo.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Constituintes, é de estarrecer o substitutivo apresentado pelo nobre Senador Fernando Henrique Cardoso. Muitos ilustres Senadores e Deputados que hoje aqui se encontram não integraram a legislatura passada, não puderam acompanhar a luta que travamos, justamente com outros valorosos companheiros que aqui estão, para evitar o massacre, o rolo compressor do PMDB e do PFL, com o casuísmo imposto aos pequenos partidos relativamente ao tempo insignificante a estes destinado ao horário gratuito da televisão.

Mais uma vez este rolo compressor, que usou nas campanhas eleitorais discursos completamente diferentes das atitudes que assume hoje nesta Casa, que se propôs a defender o povo, a lutar por uma Constituição eminentemente democrática, aqui está, com um acordo de elites, não querendo a participação popular.

Não é esta a Constituição que o povo brasileiro deseja. E nós, do PDT, do PT, de outros partidos, como o PC do B, o PC e outros valorosos companheiros do PMDB, temos que ir às ruas denunciar à sociedade brasileira a farsa e o engodo que pretendem trazer a esta Assembléa, na elaboração de uma Constituição que certamente não representará os justos anseios da população brasileira. Temos que dizer "não" a essas manobras espúrias, que não se poderia mais admitir no final do século XX, principalmente quando a própria população brasileira acreditava que este seria o momento da salvação, o grande momento de afirmação da soberania nacional.

O que vemos, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é um engodo, uma mistificação. É, na realidade, o povo, mais uma vez, sendo o instrumento daqueles que deveriam aqui estar representando seus interesses, suas reais necessidades.

Queremos uma Constituição democrática, também no aspecto social para acabar com a fome, com a morte de infelizes crianças, para acabar com a miséria neste País, onde quarenta milhões de brasileiros não participam da riqueza nacional. Queremos, sim, uma Constituição democrática e não essa farsa constitucional que aqui se tenta implantar. Não participaremos dessa farsa. Vamos denunciar à Nação o que aqui ocorre. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Vivaldo Barbosa): Tem a palavra o Sr. Constituinte Plínio Arruda Sampaio, para discutir o projeto.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP) **Sem revisão do orador.** – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes, venho à tribuna fazer uma primeira apreciação, de caráter mais geral, sobre o substitutivo apresentado hoje pelo Senador Fernando Henrique Cardoso. Numa apreciação ponderada e tranquila a respeito do documento preparado pelo Senador, poderíamos dizer que vemos aspectos positivos, negativos e alguns avanços tímidos.

Neste momento dirijo meu olhar e minhas palavras aos Deputados do PMDB, que constituem um grupo avançado e que procuram manter firme a tradição de um partido que soube trazer o País à democracia e que, parece-me, agora se atropela um pouco no que fazer com essa democracia e no que concretizar, aqui e agora, para que tenham predominância total nesta Casa aquelas promessas que fizeram com que o partido do Dr. Ulysses Guimarães incandescesse a imaginação do povo brasileiro.

A esses Deputados amigos, companheiros de trincheiras em tantas lutas, companheiros de correria dos jatos d'água e da perseguição da polícia, companheiros de exílio, alguns, como o Senador Fernando Henrique Cardoso, aqueles apelo agora a fim de que possamos fazer dessa democracia não uma farsa e um engodo, mas a concretização daquela promessa em que o povo brasileiro depositou sua confiança.

Aspecto positivo, Sras e Srs. Constituintes, é o preâmbulo em que se diz que esta Casa arredará qualquer ameaça à sua soberania e ao seu exercício, com a coragem de afirmar e de traçar riscos e dizer que quem ultrapassá-los terá problemas. E quem ultrapassar terá problemas.

Saudo os companheiros do PMDB, que conseguiram incluir isso no preâmbulo. Saudo também, Sras e Srs. Constituintes, a inviolabilidade do mandato, na sua expressão da Constituição de 46, com o que estamos revogando toda e qualquer limitação feita no período ditatorial e que constituiu, na verdade, a castração desta Casa.

Saudo ainda a decisão sábia de priorizar o funcionamento da Constituinte e de subordinar o funcionamento do Senado e do Congresso Nacional ao ritmo dos trabalhos desta Casa. São pontos positivos que fazem a nossa bancada acreditar nos democratas que estão dentro do PMDB e que certamente ajudaram o Senador Henrique Cardoso a trazer isto ao nosso plenário.

Mas não posso fazer só elogios, Srs. Constituintes, porque há aspectos negativos que precisamos colocar. Os companheiros do PMDB sabem muito bem, porque foram minoria nesta Casa, e o foram em circunstâncias difíceis, de um Estado autoritário, que as regras regimentais que garantem a palavra e o direito de obstrução são condições para o funcionamento da democracia. E essas regras não foram respeitadas. O quorum foi elevado para decidir uma questão de ordem, para provocar verificação de freqüência, para fazes aquilo que é democrático. Enfrentemo-los com a palavra correta para fazer obstrução toda vez que o número se tomar tirânico e ameaçar a liberdade da minoria. Assim sendo, nós, do Partido dos Trabalhadores, estamos procurando os companheiros que sabemos ter no PMDB, os do PDT, do PCB, do PC do B e até os democratas convictos que estão surgindo inesperadamente, mas muito bem acolhidos, na bancada do Partido Democrático Social, a fim de que façamos um esforço agora – os colegas que riram saibam que me lembrei aqui de 64, quando ocupava esta tribuna, para a qual estou voltando agora – no sentido de baixar esse quorum, de diminuir esse número. Sr. Presidente, quero alertar os Constituintes para o fato de que desde o começo desta Constituição surgiu a discussão sobre a chamada Grande Comissão. A Grande Comissão foi aquela que transformou os Constituintes de 1946 em Constituintes de primeira e de segunda classe. A Grande Comissão é a dos notáveis, que faz as coisas nos corredores e traz o prato feito para o plenário.

O grande avanço desse Regimento é que o trabalho de fazer a Constituição começa nas comissões.

Gostaria de chamar a atenção para o fato de que a Comissão de Sistematização não tem proporcionalidade e terá a tarefa séria de elaborar o projeto de continuação ou de eleição direta do Presidente da República. De modo que temos a impressão de que esta Comissão precisa ser revista, para se tornar mais democrática.

E queria colocar, ainda, Sr. Presidente – no minutinho que me falta para terminar – o que considero avanços tímidos.

O Senador Fernando Henrique Cardoso abriu uma porta para que discutamos aqui, no curso do debate da Constituição, a consulta popular, o plebiscito, ou o referendo, porque isto faz parte do processo da própria Constituição. Acho que Isso vai tumultuar o projeto constitucional. Seria preferível que aceitássemos as emendas que aí estão – e existem várias; o colega Zanetti tem uma delas – introduzindo no Regimento a questão do plebiscito, estabelecendo para alguns temas – sem banalizar a consulta popular, mas fazendo com que essa Constituição saia bendita, não pela força das armas, mas pela manifestação inequívoca da população.

Eu lembraria ainda, Sr. Presidente, que a divulgação desses trabalhos precisa ter mais tempo. Temos várias emendas que colocam um prazo potencialmente maior, e para elas chamaria a atenção.

Finalmente, acho que nós poderíamos ainda melhorar o funcionamento das sessões, a fim de que não se tomem uma sucessão de discussões, pois não há atenção que consiga fixar-se durante esse tempo todo. Seria melhor que em cada sessão houvesse a discussão e imediatamente a votação, porque aí haveria a presença, a atenção da opinião pública e a responsabilização dos Srs. Constituintes.

São estas, Srs. Constituintes, as observações do nosso partido.

Mas eu digo que nós continuamos com aquilo que chamei, num artigo que escrevi na **Folha de S. Paulo**, de cauteloso otimismo. Que a nossa pugnacidade, agressividade, combatividade não sejam confundidas com o negativismo ou com a falta de diálogo.

O nosso Líder, Deputado Luiz Inácio Lula da Silva, afirmou, em seu primeiro pronunciamento nesta Casa, que não veio para discriminar deputado algum, mas para dialogar com todos. Continuamos com este mesmo predicamento. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Vivaldo Barbosa): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Evaldo Gonçalves, para discutir o projeto.

O SR. EVALDO GONÇALVES (PFL – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, eu diria que hoje tivemos uma tarde de lamentações. Parecia até que estávamos no Oriente, diante do Muro das lamentações. Lamentaram-se as minorias, lamentaram-se as lideranças, e estou aqui também para lamentar que o eminente Relator, Senador Fernando Henrique Cardoso, tenha excluído, sem sequer tomar conhecimento, a minha emenda do seu relatório. Esta emenda, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, propõe – não diria propunha, porque acredito ainda que o Plenário desta Casa, com sua soberania, haverá de aproveitá-la no Regimento Interno e definitivo da Assembléa Nacional Constituinte – a criação da Comissão de Desenvolvimento Regional, que pode funcionar em toda a sua plenitude junto à Assembléa Nacional Constituinte.

Diria mais, Sr. Presidente e Srs. Constituintes: essa exclusão talvez já dê a medida de como nós, do Nordeste, do Norte, do Centro-Oeste e do Sul subdesenvolvidos seremos tratados aqui pela maioria esmagadora daqueles que pensam que detêm o poder de disciplinar, de legislar, enfim, de fazer tudo nesta Assembléa Nacional Constituinte.

Minha presença na tribuna, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, é para pedir destaque para a minha emenda, a fim de que ela possa ser votada em

separado, porque jamais acreditei no desenvolvimento deste País sem um tratamento diferenciado às regiões subdesenvolvidas do Brasil, ou sem que os representantes dessas regiões possam restabelecer aquele tratamento que tivemos nas Constituições de 1934 e de 1946, quando percentuais da Receita Tributária da União nos foram destinados.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quando aqui falamos em desenvolvimento regional, queremos que se implemente neste País uma política nacional adequada, porque ninguém em sã consciência pode acreditar em desenvolvimento integrado da Nação brasileira sem que se possa erradicar a pobreza absoluta, as condições de miséria que imperam nas chamadas regiões subdesenvolvidas deste País.

Daí por que, Sr. Presidente, encaminho a V. Exª e à Mesa um pedido de destaque para a emenda de minha autoria, e, a fim de que ela não sofra, como sofreu da parte do eminente Relator, Constituinte Fernando Henrique Cardoso, o desprezo de sequer ser mencionada no relatório, pedi a subscrição do Líder do Partido da Frente Liberal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARCE? OS SENHORES:

Adauto Pereira PDS; Alair Ferreira – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Aloisio Teixeira – PMDB; Álvaro Valle – PL; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Bocayuva Cunha – PDT; Borges da Silveira – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Cello de Castro – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Davi Alves Silva – PDS; Delfim Netto – PDS; Eliézer Moreira – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Expedito Júnior – PMDB; Felipe Cheidde – PMDB; Feres Nader – PDT; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PFL; França Teixeira – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gilson Machado – PFL; Harlan Gadelha – PMDB; Jairo Azi – PFL; Jayme Palmarin – PTB; Jessé Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Joaci góes – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Lobo – PFL; Jorge Hage – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PFL; José Freire – PMDB; José Jorge – PFL; José Mendonça Bezerra – PFL; José Santana – PFL; Júlio Campos – PFL; Levy Dias – PFL; Luiz Viana Neto – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Miranda PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Mauro Borges – PDC; Narciso Mendes – PDS; Nestor Duarte – PMDB; Oscar Corrêa – PFL; Osvaldo Coelho – PFL; Ralph Biasi – PMDB; Raul Belém – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Roberto Vital – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Samir Chôa – PMDB; Simão Sessim – PFL; Tadeu França – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB;

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai a publicação o seguinte parecer ao Projeto de Resolução nº 2, de 1987.

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 2, de 1987

Dispõe sobre o regimento interno da Assembléia Nacional Constituinte, com emendas de plenário.

PARECER DO RELATOR

Relator: Senador FERNANDO HENRIQUE CARDOSO.

Nos termos do artigo 32 da Resolução nº 1, de 1987; que "estabelece normas preliminares para funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, até a aprovação de seu Regimento Interno", especialmente do que consta nos parágrafos 1º e 2º do referido artigo, destina-se o presente documento à apreciação do Projeto e das emendas a ele oferecidas.

O texto compõe-se de Relatório, Parecer e Substitutivo que oferecemos ao Projeto.

O Relatório comprehende uma pequena introdução, onde destacamos a importância do Regimento para a realização ordenada dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte e de tudo aquilo que se insere, de significativo, em ato normativo dessa natureza. Segue-se exposição descritiva do Projeto e das Emendas apresentadas uma a uma.

O Parecer, na sequência, abrange exame do Projeto, das Emendas e a Conclusão.

A apresentação do Substitutivo que submeteremos à deliberação da Assembléia Nacional Constituinte é precedida de análise, na qual descrevemos os critérios adotados na sua elaboração e as soluções encontradas para o cumprimento desta tarefa.

Por oportuno, queremos registrar nossos agradecimentos aos servidores que, direta, indireta e incansavelmente, nos ajudaram neste trabalho. Destacamos, no Senado Federal, a dedicação da Assessoria, da Secretaria-Geral da Mesa, da Secretaria legislativa, do Gabinete da Liderança do PMDB, do Gabinete do Relator, do CEGRAF e do PRODASEN. Merece referência, também, a Secretaria-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados.

A todos, o reconhecimento pela valiosa contribuição e o testemunho do desprendimento, da prestimosidade e da competência com que nos auxiliaram.

Uma palavra especial aos companheiros da Assembléia, de todos os partidos, louvando-lhes a generosidade do apoio e o esforço feito para o entendimento.

RELATÓRIO

1. Introdução

A existência do Projeto sob exame envolve, na sua origem, amplo acordo político que reflete a preocupação de todos os partidos em cumprir, com eficácia, a missão implícita nos votos recebidos a 15 de novembro.

A Nação espera de nós a Constituição que legitime a era de mudanças democráticas, na qual, com percalços, inegavelmente entramos.

O provimento desse elo institucional é urgente. Ele fornecerá o arcabouço normativo apropriado para regular as divergências e confrontos normais em uma sociedade cujas forças econômicas, sociais e culturais estão em desenvolvimento. A diversidade de propostas que surgirão no transcorrer dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte requer, desde o início, o estabele-

cimento de normas que assegurem a divergência, a formação de consensos e o reconhecimento tanto da decisão da maioria quanto da expressão do ponto de vista da minoria.

Tal entendimento permeou a feitura do Projeto com o caráter de simples mecanismo desencadeador de um processo de trabalho. O grande número de Emendas apresentadas denota, precisamente, Isso. A expressiva participação individual mostrou o acerto de não termos pretendido, de início, o burilamento de um conjunto de regras provisórias, cuja função era a de inaugurar o debate.

Visto desse Ângulo, o Projeto teve papel fundamental. Não nos comprometemos com seu conteúdo – tanto que descartamos muitas de suas proposições – mas reconhecemos, em sua apresentação, com as marcas do provisório, o impulso que nos coloca, afinal, em efetiva ação constituinte.

Na elaboração do Substitutivo, com o qual se encerrará este Parecer, procuramos juntar a técnica prudente e o espírito inovador que pudesse suscitar justificado alento de uma Constituição duradoura.

Registramos, desde já, o significativo avanço que representa, para a nossa História Constitucional, o fato de a própria Assembléia exercer, como de seu direito, competência para elaborar seu Regimento.

Preparamo-nos para, com a nova Constituição, dar por definitivamente encerrado o ciclo autoritário e ajustar o País às exigências dos tempos presentes. Por isso mesmo, não devemos perder de vista que a Assembléia exerce o seu papel no curso de uma transição política, na qual os seus poderes, ao contrário do que ocorreria com um Poder Constituinte revolucionário; se estabeleceram a partir da ordem jurídica existente.

O titular primeiro da soberania é o povo. A Assembléia Nacional Constituinte é uma representação dessa soberania e, portanto, não a esgota. Sua legitimação dá-se num processo que só estará concluído e afirmado quando verificada a correspondência entre a Constituição promulgada e os anseios, necessidades e interesses da sociedade nacional.

Nesse contexto de transição ordenada, sem ruptura de monta da organização institucional vigente, é elucrativo invocar os exemplos recentes da Itália (Constituição de 1946), da França (Constituição de 1958), da Grécia (Constituição de 1975), da Espanha (Constituição de 1978), respeitadas as peculiaridades de cada qual.

O traço comum, em todos esses casos, é a confluência das forças políticas nacionais para uma transição sem traumatismos.

Nos citados países, operou-s e a passagem de regimes ditatoriais para governos democráticos, assegurando-se, na etapa de transição institucional, a sobrevivência de instituições preexistentes.

É nessa visão ampla do fenômeno político e das crises constitucionais que, a nosso ver, se deve situar o problema da soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

Acentuemos que o objetivo da Assembléia, primeiro e irremovível, é o de elaborar uma Constituição que sintetize e exprima as aspirações atuais do nosso povo.

O que importa, neste momento – e este é o objetivo do Substitutivo que vamos oferecer – é o funcionamento equilibrado e produtivo da Assembléia Constituinte. Para tanto, é preciso definir alguns princípios essenciais do processo de elaboração constitucional e estabelecer os procedimentos adequados a tal fim.

Com essa perspectiva, duas questões nos parecem indeclináveis. A primeira delas consiste na configuração da forma conveniente de discussão, votação e promulgação do novo texto constitucional. A segunda refere à prioridade das atividades da Assembléia, que deve ser a discussão de matéria constitucional.

Essas questões estão atadas ao problema de soberania da Assembléia. É esse o ponto de intersecção em que a tese da soberania precisa ser levantada e sustentada. Quando se diz "Assembléia livre e soberana" quer-se dizer Assembléia infensa a restrições e cerceamentos. Ou, por outra: Assembléia autônoma, incondicionada, ilimitada, a não ser por sua natureza e a natureza de seus fins.

Nos tempos modernos, soberania não se confunde com excesso de poder. O poder democrático, o verdadeiro poder, é o que se limita a si mesmo. E nunca será demais lembrar que, historicamente, soberania e constitucionalismo representam termos antitéticos. O Estado de Direito é a sua síntese.

Por isso entendemos que a soberania da Assembléia Nacional Constituinte possui as suas fronteiras: umas de fato, representadas pelo condicionamento social; outras, jurídicas, consignadas na experiência histórica universal; ainda outras, políticas, estampadas nas circunstâncias históricas de cada povo:

Inscrita e apreendida nesse quadro, a soberania manifestar-se-á como atributo imprescindível à realização das condições objetivas, necessárias para que a Constituição, traduzindo anseios gerais, exprima a vontade livre e desimpedida de seus autores. Assim compreendida, a soberania é pré-requisito para a autonomia operacional da Assembléia.

Seus poderes são soberanos para coatar qualquer tentativa, interna ou externa, de constrangimento à sua plena independência. Da espontaneidade, da liberdade, da autonomia em seus procedimentos é que brotará uma Constituição nova e vigorosa, Isenta do Vício do autoritarismo.

2. O Projeto Original

O Projeto de Resolução nº 2, de 1987, da Assembléia Nacional Constituinte, dispõe sobre o seu Regimento Interno, regulando o desenvolvimento dos trabalhos.

O Projeto se divide em quatro títulos: "Da Assembléia Nacional Constituinte", "Da Direção dos Trabalhos", "Da Elaboração da Constituição" e "Disposições Gerais e Transitórias".

No Título I, o Projeto de Resolução nº 2, de 1987, contém, apenas, o capítulo único; destinado ao estabelecimento da sede da Assembléia Nacional Constituinte, dispondo que os trabalhos serão realizados no Palácio do Congresso Nacional, em Brasília.

O Título II é reservado ao disciplinamento da direção dos trabalhos e está dividido em cinco capítulos para cuidar, separadamente, da Mesa, do Presidente, dos vice-presidentes, dos secretários e da administração.

A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte é composta, na forma projetada, de um presidente e cinco secretários, havendo, ainda, a previsão de três vice-presidentes e cinco suplentes de secretários, para suprir a falta ou o impedimento do presidente ou dos secretários.

Para a eleição dos membros da Mesa, o Projeto prevê o voto direto e secreto em dois turnos de votação, considerando-se e leito, no primeiro, quem obtiver maioria absoluta e, no segundo, maioria simples de votos. Os imediatos em votos

aos que se elegerem 4º e 5º secretários são considerados suplentes.

O Projeto dispõe sobre a forma de substituição dos Membros da Mesa (§§ 2º, 3º e 4º do artigo 2º), a proibição de participarem eles de qualquer Comissão interna (§ 5º do artigo 2º) e prevê a Imediata eleição para preenchimento de qualquer cargo na Mesa, na hipótese de vaga (§ 6º do artigo 2º).

O Presidente é o representante da Assembléia Nacional Constituinte, quando ela tiver de enunciar-se coletivamente e é, também, o orientador dos trabalhos e o fiscal da ordem, estando suas atribuições enumeradas, não de forma exaustiva, no parágrafo único do artigo 2º. Só pode oferecer proposições de natureza administrativa (artigo 4º, "caput") e tem direito de voto em plenário nos escrutínios secretos e nos casos de empate (§ 1º do artigo 4º), embora possa tomar parte em qualquer discussão, oportunidade em que deve deixar a cadeira presidencial, falando da tribuna.

O Projeto dispõe, ainda, sobre a competência e as atribuições dos vice-presidentes (artigo 5º) e dos secretários (artigos 6º a 9º).

No Capítulo V, intitulado "Da Administração", o Projeto cuida das providências necessárias à regularidade dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, estabelecendo a competência da Mesa nessa matéria (artigo 10), dispondo sobre a manutenção da ordem (artigo 11), o acesso de qualquer pessoa às galerias e a reserva de locais especiais para membros do Corpo Diplomático, autoridades e funcionários, bem como para representantes da Imprensa previamente autorizados pela Mesa para o efetivo desempenho de sua atividade profissional.

Reza o Título III da Resolução nº 2/87, da Assembléia Nacional Constituinte, sobre o processo de elaboração da Constituição.

Desdobra-se esse Título em onze capítulos reguladores do desenvolvimento dos trabalhos de feitura de Carta Magna.

O Capítulo I dispõe sobre as Comissões Constitucionais compostas de todos os Constituintes, indicados pelas lideranças, obedecido o critério da proporcionalidade partidária. Essas comissões, que terão presidente, vice-presidente e relator eleitos, se subdividirão em subcomissões que contarão com presidente e relator, também eleitos, para apreciação mais detalhada da matéria constitucional. As suas deliberações se darão pelo "quorum" de maioria simples, incluído o voto do Presidente.

Estabelece, ainda, o Projeto de Regimento Interno da Constituinte, nesse capítulo, que as Comissões e Subcomissões reservarão um dia por semana para ouvir as entidades representativas de segmentos da sociedade organizada, às quais é facultada a apresentação de sugestões para o Projeto de Constituição.

São previstas cinco Comissões: Comissão da Declaração dos Direitos e Garantias, Comissão da Organização Federal, Comissão da Organização dos Poderes, Comissão da Ordem Econômica e Social, Família, Educação e Cultura e Comissão de Sistematização.

As quatro primeiras, divididas em subcomissões compete a análise da matéria constitucional que lhe foi, especificamente, destinada. E à Comissão de Sistematização é atribuída a competência de elaborar a redação final do Projeto de Constituição.

O Capítulo II é destinado ao disciplinamento do processo de tramitação do Projeto de Constituição.

O primeiro artigo desse capítulo prevê que, oferecida pela Comissão de Sistematização a pri-

meira redação do Projeto de Constituição, será este publicado no "Diário da Assembléia Nacional Constituinte" e em avulsos, a serem distribuídos aos Constituintes, altas autoridades do País, Universidades, Igrejas, Organizações Sindicais e Entidades de expressão nacional.

Quarenta e oito horas após essa publicação, será o Projeto submetido, em globo, à aceitação prévia da Assembléia Nacional Constituinte. Aceito, o Projeto será colocado na Ordem do Dia da sessão seguinte para ser discutido, em primeiro turno, de forma englobada e uma única vez, durante o período de quarenta dias. Nos primeiros trinta dias desse prazo, poderão ser oferecidas emendas.

Aos Constituintes é assegurado o direito de falar uma vez pelo tempo de vinte minutos sobre o Projeto de Constituição e respectivas emendas, podendo aproveitar e fala para fundamentar emenda de sua autoria. É-lhes facultada, ainda, a entrega de discursos à Mesa para serem publicados no "Diário da Assembléia".

O tempo atribuído aos Relatores das Comissões e Subcomissões para discutir o Projeto de Constituição é de 30 (trinta) minutos e às lideranças é conferido o acréscimo de tempo de 40 (quarenta) minutos, além dos 20 (vinte) minutos que têm como Constituintes, cabendo, portanto, aos líderes o total de 60 (sessenta) minutos para discutir o Projeto e Emendas.

Na hipótese de antes de terminado o período de discussão, não mais haver oradores inscritos, a discussão não será interrompida, sendo facultado a quem já falou o direito de usar a tribuna pela segunda vez, durante 30 (trinta) minutos.

Encerrada a discussão, serão o Projeto de Constituição e respectivas emendas enviadas às comissões, que darão parecer no prazo, improrrogável, de quinze dias. Findo esse prazo, o Projeto, com as emendas, será incluído na Ordem do Dia, com ou sem parecer, para ser votado sem discussão, por títulos ou capítulos; salvo as emendas.

Para encaminhar a votação de cada título ou capítulo; as lideranças credenciarão um Constituinte que poderá usar da palavra por 30 (trinta) minutos. Ao Constituinte, primeiro signatário de emenda, e ao Relator do Projeto em Comissão ou Subcomissão é facultado o uso da Tribuna por dez minutos, para dar explicações no momento das votações a fim de encaminhá-las.

Serão consideradas prejudicadas as emendas que versarem matéria já votada. Sendo muitas as emendas a votar, a Assembléia poderá deliberar, a requerimento de Líder de Partido, que a votação se faça em globo, em dois grupos, distinguindo-se as que tiverem parecer favorável das que o tiverem contrário, ressalvado o direito de destaque, cujo pedido será deferido ou indeferido, conclusivamente, pelo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Votado o Projeto – pelo sistema simbólico, nominal ou de painel eletrônico, por deliberação da Assembléia, a requerimento de qualquer dos seus membros, ou de lideranças cujas bancadas somadas constituam a maioria da Assembléia, será ele enviado à Comissão de Sistematização, para, no prazo de 15 (quinze) dias, elaborar a redação final.

Após a redação final do primeiro turno, o Projeto de Constituição será submetido a segundo turno, que obedecerá às mesmas regras do anterior, com a ressalva, apenas, da vedação à apresentação de emendas já votadas no primeiro turno, excetuadas as supressivas.

A redação final do segundo turno, elaborada pela Comissão de Sistematização, será submetida à aprovação do Plenário, 48 (quarenta e oito) ho-

ras após a publicação no "Diário da Assembléia". No período de três sessões, poderão, ainda, ser oferecidas emendas de redação, para cuja fundamentação terá o Constituinte o prazo de 5 (cinco) minutos, que serão objeto de Parecer emitido pelo Relator da Comissão ou Subcomissão.

Aprovado, o Projeto será promulgado, em sessão solene, como Constituição da República Federal do Brasil.

O Capítulo III cuida da ordem dos trabalhos e está dividido em quatro partes para disciplinar as sessões da Assembléia Nacional Constituinte, as sessões públicas, as secretas e as atas.

As sessões podem ser ordinárias ou extraordinárias. As primeiras serão sempre diárias, realizadas em dias úteis, exceto aos sábados, com inicio às quatorze e término às dezenove horas, "se antes não se esgotar a matéria indicada na Ordem do Dia, encerrando-se a discussão ou faltando número legal para as votações" (artigo 28, "caput"). As sessões extraordinárias poderão ser diárias ou noturnas e poderão ser realizadas nos mesmos dias das sessões ordinárias, antes ou depois dessas, e aos sábados, domingos e feriados. São convocadas pelo Presidente, por deliberação da Assembléia, a requerimento de qualquer dos líderes de Partidos. Terão a duração de 3 (três) horas, ainda que excedam o dia da convocação (artigo 28, §§ 1º a 5º).

A sessão, ordinária ou extraordinária, poderá ser prorrogada pelo tempo máximo de 3 (três) horas, a requerimento de Líder de Partido ou de 20 (vinte) Constituintes. Esse requerimento deve ser aprovado pelo plenário e não pode ser objeto de encaminhamento de votação, segundo dispõe o § 6º do artigo 28.

A Seção II disciplina as seções públicas, estabelecendo como se contará a presença dos Constituintes, como será aberta a sessão, como esta se desenrolará; como serão divididos seus trabalhos e quando poderá ou deverá ser suspensa (artigos 29 a 34).

Na Seção II, o Projeto, no Capítulo III do Título III, cuida das sessões secretas, dedicando-o o artigo 35 com cinco parágrafos. A sessão só poderá ser secreta a requerimento de 10 (dez) Constituintes, deferido, de plano, pelo Presidente, ou por ele submetido à deliberação da Assembléia. Permitida a sessão secreta, o Presidente fará sair das tribunas, das galerias e das outras dependências as pessoas estranhas, inclusive os encarregados dos serviços de debates e taquigrafia e demais empregados da Casa. Antes de encerrar-se a sessão secreta, a Assembléia decidirá se devem permanecer secretos ou se devem constar da ata pública o objeto e o resultado da sessão, permitindo-se, aos Constituintes que tiverem participado dos debates reduzir a termo os discursos para serem arquivados com a ata e os documentos referentes à sessão. O Projeto determina que a ata da sessão secreta seja redigida pelo 2º secretário, aprovada pela Assembléia antes do levantamento da sessão, assinada pela Mesa, fechada em invólucro lacrado e rubricado com a respectiva data e recolhida ao Arquivo da Assembléia, que será confiado à conservação do Arquivo de uma das Câmaras do Parlamento Nacional.

A Seção IV, do mesmo Capítulo III, é dedicada às Atas e prevê que sejam elaboradas duas: uma ampla, destinada ao "Diário da Assembléia", e outra resumida, da qual deverá constar uma exposição sucinta dos trabalhos, a fim de ser lida em plenário e ser submetida à deliberação dos presentes.

Em seu Capítulo IV, o Título III do Projeto de Resolução nº 2/87 da Assembléia Nacional Cons-

tituinte contém normas regulamentadoras dos debates.

Regras gerais são estabelecidas acerca do modo como serão realizados os debates, da forma como os Constituintes usarão da palavra e do comportamento que estes deverão adotar quando do proferimento dos discursos.

O artigo 44 do Projeto de Regimento preceitua os casos em que o Constituinte poderá falar, que são: para retificar a ata; para apresentar indicações, requerimentos, proposições, projetos de resolução ou focalizar temas de interesse constitucional; sobre proposição em discussão; pela ordem; para encaminhar a votação por 5 (cinco) minutos; em explicação pessoal. A inscrição de oradores para fundamentar indicações, requerimentos ou projetos de resolução, obedecerá a ordem cronológica, sendo feita em livro do expediente, durante a sessão da véspera ou no dia talis que o Constituinte pretender ocupar a Tribuna, salvo quando versar sobre incidentes verificados no desenvolvimento das discussões das votações. Ao Constituinte é facultado o uso da palavra por 15 (quinze) minutos.

Para os debates terão preferência os Constituintes que não ocuparam a Tribuna nas sessões anteriores, sendo dada a palavra aos demais pela ordem de inscrição.

Os primeiros 60 (sessenta) minutos da Ordem do Dia serão reservados para comunicação de Liderança, dividido o tempo entre os Líderes de Partidos.

Veda o artigo 46 do Projeto de Regimento Interno que o Constituinte, ao falar sobre proposição em discussão, desvie-se da questão em debate, fale sobre o vencido, use de linguagem imprópria, ultrapasse o prazo de 5 (cinco) minutos que lhe é concedido para discutir a ata em questão de ordem e, por último, deixe de atender às advertências do Presidente.

Esclarece o Projeto ora descrito que as explicações "pessoais" só poderão ser dadas após esgotada a Ordem do Dia e dentro do tempo destinado à sessão, que poderá ser prorrogado por até 3 (três) horas, a requerimento de Líder de Partido ou de 20 (vinte) Constituintes.

A hipótese de mais de um Constituinte pedir a palavra simultaneamente sobre o mesmo assunto é focalizada no artigo 48, o qual estabelece que o Presidente a concederá: em primeiro lugar, ao autor, em segundo lugar, aos relatores; em terceiro lugar, aos líderes, seguidos do autor do voto em separado, dos autores das emendas, de um Constituinte a favor, de um Constituinte contra.

Dispõe, ainda, o mesmo artigo 48 que, sempre que mais de dois Constituintes se inscreverem para qualquer discussão, deverão, quando possível, declarar previamente se se pronunciarão a favor ou contra a matéria em debate, para que possa o Presidente alterna-los. Na hipótese de todos os Constituintes inscritos para o debate de determinada proposição serem a favor ou contra, ser-lhes-á dada a palavra pela ordem de inscrição.

A inscrição de oradores para a discussão de matéria em debate será feita no Livro das Discussões, podendo ser realizada logo que a proposição a discutir-se seja incluída na Ordem do Dia.

Reza o capítulo dos Debates, por fim, que terão rigorosa preferência, tanto na hora do segundo expediente quanto na Ordem do Dia, os oradores que se propuserem a tratar de matéria constitucional.

O Capítulo V do Título III é dedicado ao disciplinamento dos apartes e prevê quando e em que condições se permite a interrupção de orador e quando não serão admitidos apartes (artigo 50).

O Capítulo VI cuida dos requerimentos e, no artigo 51, prevê diversas espécies deles: a) aqueles que podem ser verbais ou escritos, que independem de apoio de discussão e de votação, e que serão resolvidos imediatamente pelo Presidente ("caput"); b) os que serão sempre verbais e votados com qualquer número, independentemente de apoio de discussão (§ 1º); c) aqueles que serão escritos, que não dependem de apoio e não terão discussão e só poderão ser votados com a presença mínima de 280 (duzentos e oitenta) Constituintes. Isto é, da maioria absoluta, (§ 2º); d) os que deverão ser sempre escritos, sujeitos a apoio e discussão e que só poderão ser votados com a presença de 280 (duzentos e oitenta) Constituintes (§ 3º); e) finalmente, o requerimento, solicitando informações a entidades públicas e que poderá ser apresentado ao Presidente da Assembléa, que o despachará, cabendo de seu indeferimento recurso à Assembléia (§ 4º). O artigo 52 trata do requerimento de urgência e estabelece os requisitos para que seja admitido, dispõe quando se pode considerar urgente uma proposição, como e quando será votado o requerimento e quais as consequências de sua aprovação.

No Capítulo VII do Título III, o Projeto de Resolução nº 2, de 1987, disciplina os processos de votação, estabelecendo serem em número de quatro: simbólico, nominal, eletrônico e de escrutínio secreto, determinando que as matérias constitucionais sejam votadas, apenas, pelo processo nominal (artigo 54). O Projeto define como será publicado cada processo (artigos 55, 56, 57, 58 e 59).

O Capítulo VII dispõe sobre a verificação de votação (artigo 60), que pode ser requerida sempre que a qualquer Constituinte parecer que o resultado de uma votação simbólica, proclamado pelo Presidente, não é exato. Para proceder à verificação, o Presidente convidará os Constituintes que votaram a favor a se levantarem; permanecendo de pé até que sejam contados. Procederá, em seguida, da mesma forma, com os que votaram contra. Os secretários contarão os votantes e comunicarão ao Presidente o seu número, para que proclame definitivamente o resultado da votação. Dispõe ainda o Projeto que nenhuma votação admitirá mais de uma verificação e, que se fará a chamada sempre que a votação indicar a inexistência de número.

O adiamento das votações é o tema versado no Capítulo IX do Título III da Resolução nº 2/87 da Assembléia Nacional Constituinte.

De conformidade com as normas inseridas nesse capítulo, o adiamento da votação de proposições poderá ser requerido por qualquer Constituinte, desde que por escrito, durante a discussão da proposição cuja votação se deseja adiar.

À Assembléia cabe deliberar sobre o requerimento, por maioria simples de votos, decidindo pelo adiamento por prazo previamente fixado.

A apresentação simultânea de vários requerimentos para adiar-se a votação de determinada proposição e a apuração de um deles implica a prejudicialidade dos demais.

O penúltimo capítulo do Título III do Projeto de Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte (Capítulo X) reza sobre a retirada de proposição, preceituando que o requerimento de retirada só poderá ser apresentado no momento de votação da proposição e ser formulado por seu autor. Serão considerados autores das proposições das Comissões os seus relatores ou presidentes.

O requerimento de retirada de proposição com parecer contrário será deferido pelo Presidente,

independentemente de votação. Já o requerimento para a retirada de proposição que tenha parecer favorável ou à qual se haja oferecido emenda será submetido à deliberação da Assembléia Nacional Constituinte.

O último capítulo do Título III do Projeto aqui relatado (Capítulo XI) refere-se às questões de ordem.

Preceituam suas normas que todas as questões de ordem sejam, soberana e conclusivamente, resolvidas pelo Presidente, não podendo ultrapassar os cinco minutos e versem, obrigatoriamente, sobre interpretação regimental.

No Título IV, o Projeto de Resolução nº 2/87 da Assembléia Nacional Constituinte prevê, como disposições gerais, a divulgação das atividades constituintes, através dos jornais, rádio e televisão, que cederão, diariamente, 15 (quinze) minutos de sua programação nos horários matutino e vespertino e 60 (sessenta) minutos no horário noturno.

As emissoras de televisão do Estado é conferida a obrigação de ceder o dobro do tempo exigido das emissoras privadas para a divulgação das atividades da Assembléia Nacional Constituinte.

A divulgação através da imprensa escrita dar-se-á com a publicação diária, nos grandes jornais das capitais brasileiras, de símula dos trabalhos constituintes, prevista a fiscalização das lideranças partidárias no que diz respeito à objetividade das notícias relatadas.

3. As Emendas ao Projeto

Ao Projeto de Resolução nº 2 de 1987, que versa sobre o Regimento Interno, foram apresentadas 970 Emendas, descritas a seguir:

EMENDA Nº 001 DE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

A emenda substitutiva, apresentada pelo Partido dos Trabalhadores, divide-se em 6 (seis) partes, contendo Disposições Gerais; normas sobre a composição, eleição e competência dos membros da Mesa; dispositivos reguladores das Sessões, Ordinárias e Extraordinárias, "quorum", aprovação e votação das matérias. Em parte específica do substitutivo, cuida-se da Elaboração da Constituição, destacando-se a formação das Comissões em número, proposto, de 4 (quatro), de sua competência do "quorum" para a realização de suas sessões e de suas deliberações. Ainda nesse capítulo, é estabelecida a forma de apresentação e tramitação dos Projetos de Dispositivo Constitucional de iniciativa dos Constituintes e os de iniciativa popular. Igualmente, regula-se a Primeira Redação do Projeto de Constituição; a Consulta Popular, a Segunda Redação do Projeto, sua Redação Final e o modo de Deliberação sobre ele. A penúltima parte do substitutivo em questão dispõe sobre as funções da Assembléia Nacional Constituinte como Poder Legislativo, enquanto, na última parte, apresenta as Disposições Finais.

Uma descrição geral das características essenciais deste substitutivo, nos permite salientar o seguinte:

1) a premissa básica é a de que a Assembléia Nacional Constituinte deve ser exclusiva, desempenhando as funções inerentes ao Congresso Nacional;

2) a Mesa, com 30 (trinta) membros, deve desempenhar as funções relativas ao serviço administrativo e ao exercício do poder de polícia;

3) com referência à eleição da Mesa, pretende-se a aplicação das normas correspondentes, previstas no Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Aliás, expressamente no art. 57 deste substitutivo, aquele Regimento será sempre aplicado de modo subsidiário nos casos omissos;

4) as Sessões Ordinárias devem ser realizadas de 2º a 6º-feira, entre 13:30 e 18 horas, podendo ser convocadas Sessões Extraordinárias, a critério da Mesa ou mediante requerimento de 1/5 dos Constituintes, só cabendo, nestas últimas, deliberação sobre matérias para as quais tenham sido convocadas;

5) todas as votações o serão pelo processo, exclusivamente, nominal, sendo que a verificação de "quorum", o adiamento de votação de matéria da Ordem do Dia e a prorrogação das Sessões poderão ser requeridas por qualquer Constituinte;

6) para a Elaboração da Constituição é prevista a formação de 4 (quatro) comissões, a saber: Comissão de Direitos e Garantias, Comissão de Organização do Poder do Estado, Comissão da Ordem Econômica e a Comissão da Ordem Social. Os membros da Assembléia Nacional Constituinte, à exceção dos membros da Mesa, serão distribuídos entre as comissões, por indicação das Lideranças, seguindo o critério da proporcionalidade, com direito de representação de pelo menos 1 (um) de cada Bancada.

Assegura-se o direito a voz e voto nas respectivas Comissões e o direito a voz nas demais.

O "quorum" mínimo para a realização das Sessões das Comissões é de 1/3 dos seus membros, com deliberação por maioria absoluta. Prevê-se a constituição de Subcomissões e a possibilidade de reuniões de Audiência Pública para esclarecimento de assunto referente à competência da Comissão;

7) os Constituintes poderão apresentar Projetos de Dispositivo Constitucional, os quais, obtido o voto de 1/4 dos membros das comissões, irá a votação em plenário. Da mesma forma, a iniciativa popular, consubstanciada em petição subscrita por mais de 30 mil cidadãos ou por entidades representativas de igual parcela populacional mínima poderá ensejar a iniciativa de projetos constitucionais;

8) haverá a consulta popular, nos prazos e condições estabelecidas nos artigos 37 a 43, que embasará a segunda redação do Projeto de Constituição;

9) publicada a redação final, o Projeto será apreciado e votado, em bloco, durante duas votações, quando a Assembléia deliberará por maioria absoluta, após o que será providenciada, pela Justiça Eleitoral a realização de "referendum", asse gorado o acesso paritário de todos os Partidos aos meios de comunicação;

10) aprovado, no "referendum", o Projeto será promulgado, imediatamente pela Assembléia Nacional Constituinte. Rejeitado, tanto pela Assembléia, quanto no "referendum", o Projeto, convocar-se-á eleições para uma nova Assembléia Nacional Constituinte;

11) propõe-se uma Comissão de Triagem para o apoio do exercício das funções legislativas;

12) nas Disposições Finais, prevê-se a alteração do Regimento e a competência da Mesa em relação aos Projetos de Resolução.

EMENDA Nº 002 DE BRANDÃO MONTEIRO

A Emenda nº 2 – Substitutivo do PDT determina no seu Título I, artigo 1º a participação na Assembléia dos eleitos em novembro de 1986 e no 2º os "eleitos nos termos da lei" não definindo, com precisão os componentes da Assembléia.

O Título II – Da organização e do Funcionamento – Capítulo I – Dos Constituintes – trata minuciosamente dos "direitos e deveres", dos Constituintes, suas imunidades, perda do mandato, vacância etc. Omissa, pois, nessa parte, quanto à organização e funcionamento a que se refere o Título II.

O Título III, dividido em 5 capítulos trata inicialmente da composição e eleição da Mesa.

Até o Capítulo IV define as competências dos membros da Mesa, retirando do Presidente prerrogativas de orientar as discussões e votações; a de nomear as comissões especiais, a de resolver sobre votação por partes e a de apresentar projetos administrativos à Assembléia. De resto, mantém a forma original do projeto. Quanto à competência do 1º-secretário, retira-lhe a que o nomeia guarda das proposições e a que o faz dirigente e inspetor dos trabalhos e fiscal das despesas da Assembléia.

Quanto aos demais secretários as modificações são de pequena monta não constituindo motivo para maiores análises com exceção da que determina que o 3º-secretário receba, responda e dê conhecimento à Assembléia das manifestações, sugestões e proposições da sociedade civil organizada, destacando a competência do 3º-secretário dos 4º e 5º-secretários.

O Capítulo V – Da Administração – parte final do Título III, é mantido o texto do projeto original, sem modificações de conteúdo.

Título IV – Da Elaboração da Constituição – O Capítulo I desse título que trata das Comissões Constitucionais foi alterado substancialmente, primeiro no artigo que permite às Comissões e Subcomissões ouvirem representantes de entidades representativas da sociedade organizada, mas, apenas, das de caráter nacional, eliminando as de caráter regional.

A outra alteração se refere ao aumento de 5 para 16 Comissões, pulverizando os assuntos a serem tratados, tornando mais específicas as áreas de atuação de cada Comissão.

Dificultada fica, portanto, a divisão em Subcomissões para detalhamento dos estudos.

Título IV – Da Elaboração da Constituição, Capítulo II do Projeto de Constituição – a inovação apresentada neste capítulo, inicialmente, refere-se à eliminação da fase de aceitação prévia da Assembléia e à fixação da data de 30 de agosto para encerramento da discussão em 1º turno. Elimina a cessão do direito de falar. Fixa o dia 15 de setembro data-limite para o parecer das Comissões e Subcomissões sobre as emendas. Determina que a votação será feita artigo por artigo, e não por títulos ou capítulos, forma do projeto original. O Presidente não pode recusar pedido de destaque, salvo intempestividade ou caráter formal.

Por último, o Substitutivo institui a participação do referendo popular para promover plebiscito se houver divergência superior a 20%.

A proposta deverá partir de no mínimo 100 (cem) Constituintes.

Outras alterações neste capítulo não merecem destaque.

Título IV – Da Elaboração da Constituição; Capítulo III – Da Ordem dos Trabalhos:

Secção II – Das Sessões Públicas

Secção III – Das Sessões Secretas

Secção IV – Das Atas

Capítulo IV – Dos Debates

Capítulo V – Dos Apartes

Capítulo VI – Dos Requerimentos

Capítulo VII – Dos Processos de Votação

Capítulo VIII – Da Verificação de Votação

Capítulo IX – Do Adiamento da Votação

Capítulo X – Da Retirada de Proposições

Capítulo XI – Das Questões de Ordem.

Os Capítulos III a XI do substitutivo mantém intacta a redação original do projeto, razão pela qual nos poupamos de analisá-los.

O Substitutivo, erroneamente cita no seu art. 33, § 5º Os arts. 45 e 46, quando devia referir-se

aos arts. 47 e 48 onde estão as disposições regimentais referenciadas.

A prorrogação da sessão é tratada no art. 30, § 6º, e não como consta do Substitutivo.

Inclui dispositivo para permitir o requerimento de informações oficiais na alínea J. Supressão da inserção em ata de voto de regozijo ou de pesar.

Alteração destinada a obrigar o encaminhamento ao Presidente da República dos pedidos de informações no dia seguinte ao da sua apresentação.

O Substitutivo não destaca em Capítulo à parte as disposições sobre atividades de administração, inclusive quanto à divulgação dos trabalhos da Constituinte, restringindo o tempo nas emissoras de rádio e TV a 15 min, nos dias úteis e 60 min. aos domingos.

De resto, são mantidas intocáveis as demais disposições que seriam parte das Disposições Gerais Finais.

O art. 69 é inserido para suprir o Senado e Câmara no ato de legislar ordinariamente.

EMENDA Nº 003 DE CARLOS CHIARELLI

3.Título I, denominado, no Projeto, "Da Assembléia Constituinte", passa a denominar-se, no Substitutivo, "Da Assembléia Nacional Constituinte".

O Capítulo único, "Da Sede", mantém-se inalterado.

O Título II, "Da Mesa", engloba em capítulo único, a composição da Mesa e o elenco das atribuições de seus membros, sendo de se notar, no entanto, a ocorrência de algumas alterações de relevo, a par de outras de ordem redacional, geralmente para melhor.

Assim, enquanto o Projeto caracteriza o Presidente como "orientador dos trabalhos" e "fiscal da ordem", o Substitutivo o tipifica como "representante" da ANC e "supervisor de sua ordem".

A atribuição presidencial de nomear as comissões especiais criadas pela ANC, atendida a proporcionalidade de representação dos Partidos, não figura no Substitutivo.

É de se realçar que o Substitutivo elimina as regras referentes ao acesso às galerias, ao assento no plenário e à retirada de expectadores que perturbem a ordem dos trabalhos.

O Título III trata, no Capítulo I, das Comissões Temáticas, em número de vinte, composta por todos os Constituintes. Os Relatores das Comissões Temáticas, findo o prazo de 15 sessões ordinárias, integração a Comissão de Relatores para organizar o Esboço Preliminar.

Pelo Substitutivo, competirá às Comissões Constitucionais a elaboração do Projeto de Constituição. Esgotados os trabalhos dessas comissões, serão constituídas as de Informática e Sistematização e a de Redação.

O art. 19 da emenda dispõe que as reuniões das Comissões serão públicas, reservadas ou secretas, dispondo o parágrafo único que, "salvo deliberação em contrário, as reuniões serão públicas".

O Título IV é minucioso no elenco das normas sobre a Ordem dos Trabalhos, abrangendo as Sessões da Assembléia, as Sessões Públicas, as Atas, o Projeto de Constituição, as Discussões, a Votação. Com referência a esta, estão projetados os 3 processos conhecidos: simbólico, nominal e o de escrutínio secreto.

Abre-se uma seção especial dedicada ao método de votação, onde a regra geral é a de votação "em globo", prevista a exceção dos destaques. Seguem-se normas quanto ao Encaminhamento, ao Adiamento de Votação, aos Requerimentos e às Questões de Ordem.

Nas Disposições Gerais e Finais, trata-se do policiamento da sede da Assembléia Nacional Constituinte, vedada a intervenção de outro Poder, não obstante a possibilidade de requisição de força pública do Executivo, proibido, ainda, o porte de arma na referida sede, competindo aos membros da Mesa a supervisão dessa proibição, incluindo-se aí o poder de revistar e desarmar.

Ainda neste capítulo final, veda-se à Assembléia Constituinte a discussão ou votação de matéria estranha ao Projeto de Constituição enquanto este não for aprovado, aplicando-se, nos casos omissos da proposta oferecida, subsidiariamente, os Regimentos Internos da Câmara e do Senado, assim como o Regimento comum do Congresso Nacional.

EMENDA Nº 004 DE JOÃO CUNHA

A presente emenda substitutiva adota, como anteprojeto de Regimento Interno, a Resolução nº 1, de 12 de março de 1946, submetendo-o aos necessários aperfeiçoamentos.

Seria ociosa uma descrição detalhada da proposta, tendo em vista a distância histórica do paradigma, inobstante seu irrecusável valor de fonte normativa.

A destacar, como aspectos dos mais conhecidos daquele documento:

1) as incumbências administrativas e de segurança interna da Assembléia outorgadas à Comissão de Polícia;

2) a Comissão de Constituição absorvia, em 1946, as atribuições regimentais para a elaboração constitucional, funcionando, portanto, como grande e única Comissão substantiva.

Não há dúvida sobre o acerto de boa parte das normas regimentais de 46, mas, levando-se em conta o caráter de apresentação apenas descritiva desta parte de nosso Relatório ao lado de uma exegese já sedimentada daquele texto histórico, cumpre encerrar aqui o que sobeja na bibliografia especializada.

EMENDA Nº 005 DE MAX ROSENMAN

A Emenda dá nova redação ao artigo 1º do Projeto, definindo a composição da Assembléia Nacional Constituinte e estabelecendo a data de 7 de setembro de 1987 para promulgação, em sessão solene.

O artigo 2º da Emenda (grafado erroneamente art. 21), estabelece a sede da Assembléia Nacional Constituinte em Brasília, no edifício do Congresso Nacional Constituinte e coloca à disposição da Assembléia os serviços administrativos e instalações do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, após requisição. Prevê que os funcionários requisitados não perdem qualquer das vantagens percebidas em suas Casas de origem.

O artigo 3º, estabelece que as sessões da Assembléia serão realizadas no plenário da Câmara dos Deputados e as das Comissões nas dependências das Comissões da Câmara e do Senado, designados mediante acordo com os presidentes das duas Casas.

O artigo 4º prevê o atendimento das despesas da Assembléia Nacional Constituinte.

O artigo 5º prevê a Constituição da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte e a sua escolha em 2 turnos de votação.

O artigo 6º prevê a substituição dos membros da Mesa, no caso de ausência ou impedimento dos titulares. O artigo 7º prevê eleição para o caso de vacância de qualquer cargo da Mesa. O artigo 8º prevê a assunção da presidência pelo mais idoso Constituinte na ausência de todos os membros da Mesa.

O artigo 9º estabelece que o Presidente representa a Assembléia Nacional Constituinte quando ela tiver de se pronunciar coletivamente.

No artigo 10 são descritas as atribuições do Presidente, em dez itens (a a j), enquanto o projeto original conta com 15 itens. Entre as mudanças destaque-se a incorporação no item a da Emenda, os itens 1º e 2º do Projeto; estabelece o ponto de discussão e votação. Alguns itens do Projeto são suprimidos, outros incorporados.

O parágrafo único da Emenda prevê o voto de Constituinte para o Presidente e voto de qualidade no caso de empate. O artigo 12 prevê a passagem da Presidência ao titular, no caso de cessação de impedimento deste, pelo substituto.

As atribuições do 1º-secretário são definidas em 8 itens da Emenda, em seu artigo 13.

O artigo 14 estabelece a competência do 2º-secretário.

Consoante estabelece o artigo 14, à Mesa da Assembléia compete as atividades administrativas e a administração de seus serviços burocráticos.

O artigo 16 disciplina a assistência das sessões da Assembléia pelo povo, coibindo as manifestações e prevendo a evacuação do recinto, se necessário.

O artigo 17 prevê locais reservados para autoridades e convidados especiais.

O artigo 18 prevê a distribuição dos Constituintes por 8 (oito) Comissões Especiais, com o desdobramento, em até cinco (5) subcomissões, das Comissões de Reforma Tributária, Sistema Financeiro, Orçamento e Fiscalização Financeira, e até 3 (três) subcomissões para as demais.

O item 21 do artigo prevê o número de 126 membros para a Comissão de Sistematização e sua Constituição.

O artigo 19 disciplina o funcionamento das comissões, designação do relator, organização das subcomissões e designação dos locais de trabalho. A criação de grupos de trabalho nas subcomissões está prevista no item 4 do artigo.

O artigo 20 estabelece que "propostas constitucionais" podem ser apresentadas no prazo de 20 dias, a partir de 2 de março.

A triagem das propostas será feita em 24 horas, prorrogadas por 24, enquanto as Comissões Especiais terão o prazo global de 40 dias para apresentarem seus pareceres.

No artigo 22 é estabelecido um roteiro - cronograma para o trabalho das comissões, contendo: 1) encaminhamento dos pareceres dos relatores-parciais das Subcomissões aos Relatores das Comissões Especiais; relatório este que contém a síntese das propostas que devem ser aprovadas e relação das que devem ser rejeitadas, com justificação do parecer contrário. É descrita, em seguida, a análise, tramitação e conclusão da Comissão de Sistematização Geral, com encaminhamento do texto final à Mesa, para publicação no "Diário da Assembléia" e em avulsos. Publicados e distribuídos os avulsos, o Presidente designa a Ordem do Dia para a Discussão em Primeiro Turno.

O artigo 24 estabelece o prazo de 15 dias, prorrogáveis por mais cinco (5), para discussão do Projeto de Constituição em 1º turno.

O uso da palavra é previsto no artigo 25, inclusive a apresentação das emendas.

No artigo 26 prevê-se o encaminhamento das emendas à Comissão de Sistematização, que, em dez dias, oferecerá novo parecer. Após este, o Projeto volta a ser incluído na Ordem do Dia (art. 28).

Os artigos 29 e 30 estabelecem o prazo de 5 (cinco) dias para votação de parecer da Comissão de Sistematização, prorrogável por 2 dias. No artigo 30 prevê a Emenda a votação em globo, com ressalva para os destiques.

Nos artigos 31 a 33 estabelecem-se os parâmetros para a discussão em segundo turno. Nessa discussão, as emendas devem contar com pelo menos 40 assinaturas.

A Votação em 2º turno vem disciplinada no artigo 34, com os destiques em primeiro lugar, se houver passando-se a seguir à votação do Projeto de Constituição. Votada esta, a matéria é remetida à Comissão de Sistematização.

Nesta é elaborada a Redação Final, a ser votada em sessão designada pelo Presidente da Assembléia.

O parecer é oral, do Relator-Geral sobre as emendas que foram oferecidas pelos Líderes dos Partidos, ao qual se segue a votação.

Encerrada a votação da Redação Final, o Presidente, após mandar publicá-las marcará o dia para a promulgação, devendo a Constituição ser assinada por todos os Constituintes, iniciando-se pelos membros da Mesa. Após o encerramento dos trabalhos da Assembléia, o Presidente declara o início do funcionamento do Poder Legislativo, conforme a nova Constituição.

Os artigos 41, 42 e 43 tratam das sessões ordinárias (41) e extraordinárias, sua duração, partes, horários e dias de realização.

A prorrogação da sessão extraordinária é prevista em até 3 horas, e contemplada no artigo 44.

O artigo 45 prevê um mínimo de presenças (94 Constituintes), para as sessões extraordinárias.

O andamento das sessões, verificações são objetivos dos artigos 46 a 48 da Emenda.

O uso da palavra e os debates constituem objetos dos artigos 51 a 55.

Os apartes vêm disciplinados no artigo 55 e respectivos itens.

Quanto às questões de ordem, previstas no artigo 56, são resolvidas exclusivamente pelo Presidente, que poderá cassar a palavra do orador quando verificar que a reclamação não diz respeito à ordem dos trabalhos, prosseguindo-se os trabalhos após a interrupção.

A apresentação de sugestões às Comissões Especiais, podem ser feitas em audiências públicas, pelos que desejarem fazê-lo (art. 57).

A Emenda prevê, por outro lado, a discussão, nas sessões das Comissões, a discussão de temas constitucionais, com prévia organização do temário pela Mesa.

Essas discussões vêm disciplinadas no artigo 58 e seus itens. As conclusões dessas conferências e debates podem ser utilizadas pelos Constituintes.

Além disso, o uso de dados do Prodases poderá ser facultado aos Constituintes, ao elaborarem seus pareceres e propostas.

EMENDA Nº 006 DE NILSON GIBSON

A emenda pretende, apenas, numerar o projeto.

EMENDA Nº 007 DE PAULO MINCARONE

Propõe-se, com a emenda, alterar a fórmula de promulgação prevista no projeto.

EMENDA Nº 008 DE ODACIR SOARES

A emenda pretende, apenas, apresentar nova redação ao preâmbulo do projeto.

EMENDA Nº 009 DE JARBAS PASSARINHO

Propõe-se, com a emenda, apresentar nova redação ao preâmbulo do texto do projeto.

EMENDA Nº 010 DE NILSON GIBSON

Pretende-se, com apresentação da emenda, alterar a fórmula de promulgação prevista no projeto.

EMENDA Nº 011 DE NILSON GIBSON

Objetiva-se, com a apresentação da emenda, acrescentar denominação ao Título I do projeto,

a palavra "Nacional", à expressão "Assembléia Constituinte".

EMENDA Nº 012 DE PAULO MINCARONE.

A apresentação à emenda tem por objetivo, incluir ao Título I do projeto, a palavra "Nacional", à expressão "Assembléia Constituinte".

EMENDA Nº 013 DE EGÍDIO FERREIRA LIMA

Emenda Redacional. A emenda tem por escopo, apenas alterar a redação do art. 1º do projeto, acrescentando a palavra "Nacional", à expressão "Assembléia Constituinte".

EMENDA Nº 014 DE LUIΣ ROBERTO PONTE

Emenda Redacional (aditiva). A emenda pretende alterar a redação do art. 1º do projeto, acrescentando a palavra "Nacional", à expressão Assembléia Constituinte" e, "integrada pelos membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, instalada em 1º de fevereiro de 1987".

EMENDA Nº 015 DE JOSÉ PAULO BISOL E OUTROS

Emenda Redacional. Pretende-se, com a apresentação da emenda, acrescentar ao art. 1º do projeto a palavra "Nacional", à expressão "Assembléia Constituinte".

EMENDA Nº 016 DE CARLOS VIRGÍLIO

Emenda Redacional Propõe-se com a emenda, alterar o art. 1º do projeto, acrescentando a palavra "Nacional", à expressão "Assembléia Constituinte", a palavra "reunir-se-á" e, supressão da expressão "salvo motivo de força maior".

EMENDA Nº 016-A DE ADHEMAR DE BARROS FILHO

Pretende-se com a emenda, a inclusão de artigo no texto do projeto, objetivando assegurar "à Sociedade Civil Organizada, lugar e direito de pronunciamento aos representantes das entidades constituídas em caráter nacional".

EMENDA Nº 017 DE GÉRSON CAMATA

Emenda Redacional. A emenda pretende alterar a redação do art. 1º do projeto, incluindo a palavra "Nacional" à expressão "Assembléia Constituinte" e, suprimindo a expressão "em Brasília".

EMENDA Nº 018 DE STÉLIO DIAS

Emenda Redacional. Pretende-se com a emenda, alterar substancialmente o texto do art 1º, do projeto, acrescentando à expressão "Assembléia Constituinte", a palavra "Nacional", bem como a inclusão de: "Instalada a 1º de fevereiro de 1987, conforme o estabelecido na Emenda Constitucional nº 26, funcionará dentro dos preceitos estabelecidos nesta Resolução".

EMENDA Nº 019 DE DARCY DEITOS

Emenda Redacional. A emenda pretende alterar o texto do art. 1º do projeto.

EMENDA Nº 020 DE WALDECK ORNELAS

Emenda Aditiva. Objetiva-se, com a apresentação da emenda, modificar a denominação do Capítulo único do Título I, do projeto, acrescentando novo art. 1º, renumerando-se os demais.

EMENDA Nº 021 DE NILSON GIBSON

Emenda Aditiva Redacional. A emenda pretende acrescentar ao texto do art 1º do projeto, a palavra "Nacional" à expressão "Assembléia Constituinte" e, "com Sede na Capital da República", suprimindo do referido artigo a expressão "em Brasília".

A emenda em referência, cria também para o art 1º um parágrafo único.

EMENDA Nº 022 DE CHAGAS RODRIGUES

Emenda Redacional. Propõe-se, com a apresentação da emenda, acrescentar ao preâmbulo, aos artigos 1º, 3º, 18 e demais artigos do contexto do projeto, a palavra "Nacional", à expressão "Assembléia Constituinte".

EMENDA Nº 023 DE JORGE ARBAGE

Emenda Aditiva. Pretende a emenda acrescentar parágrafo único ao artigo 1º do projeto, dispondo sobre a eventualidade, por motivo de força maior, da Assembléia Nacional Constituinte, reunir-se em outro ponto do território nacional.

EMENDA Nº 024 DE RENATO VIANNA

Emenda Aditiva. Propõe-se, com a apresentação da emenda, acrescentar parágrafo único ao artigo 1º do projeto, dispondo sobre a eventualidade, por motivo de força maior, da Assembléia Nacional Constituinte, reunir-se em outro ponto do território nacional.

EMENDA Nº 025 DE BONIFÁCIO ANDRADA

Emenda Aditiva. Visa a presente emenda adicionar ao texto do art. 1º do projeto, seis parágrafos disposta sobre a "inviolabilidade no exercício do mandato dos Constituintes".

EMENDA Nº 026 DE LUIΣ ROBERTO PONTE

Emenda Aditiva Redacional. Pretende a presente emenda acrescentar na Cláusula de Promulgação, no Título I, e nos artigos 1º, 3º e 6º itens 2; 4; 5 e 7; itens 2; 10, alíneas "b" e "c"; 18; 28; 35 e 54, a palavra "Nacional" à expressão "Assembléia Constituinte".

EMENDA Nº 027 DE NILSON GIBSON

Emenda Redacional. Pretende a emenda acrescentar ao artigo 1º do texto do projeto, a palavra "Nacional" à expressão "Assembléia Constituinte".

EMENDA Nº 028 DE ALUÍZIO CAMPOS

Emenda Aditiva. Objetiva a emenda em tela, acrescentar ao artigo 1º do texto do projeto, a palavra "Nacional" à expressão "Assembléia Constituinte", bem como a frase "reunindo-se no plenário da Câmara dos Deputados".

Pretende ainda a inclusão de um parágrafo único no artigo em alusão, concernente à promulgação da futura Constituição Federal.

EMENDA Nº 029 DE PAULO MINCARONE

Emenda Aditiva. Propõe a presente emenda modificar a redação do artigo 1º do texto do projeto, acrescentando a palavra "Nacional" à expressão "Assembléia Constituinte", bem como "e suas comissões reunir-se-ão", incluindo um parágrafo único ao artigo referido, dispondo sobre a possibilidade, por motivo de força maior, de a Assembléia Nacional Constituinte reunir-se em outro ponto do território nacional.

EMENDA Nº 030 DE PAULO MINCARONE

A emenda propõe alterar os dispositivos do projeto, previstos no Capítulo I do Título II, referente à composição da Mesa, eleição de seus membros, atribuição dos secretários, vacância de cargos da Mesa, bem assim a participação dos referidos membros nas Comissões Constitucionais.

EMENDA Nº 031 DE NILSON GIBSON

Emenda Redacional Supressiva. Pretende a presente emenda, suprimir do art. 2º "Caput", do texto do projeto, a expressão "Haverá, ainda, para suprir a falta, ou impedimento", mudando a ordem da composição da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

EMENDA Nº 032 DE ODACIR SOARES

Emenda Redacional. Objetiva-se, com a apresentação da emenda alterar a redação do art. 2º do texto do projeto e a ordem da composição da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

EMENDA Nº 032-A DE VICENTE BOGO

Emenda Redacional. A presente proposta de emenda, visa alterar a redação do artigo 2º do projeto, sobre "a eleição dos Membros da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte", prevista no parágrafo 1º do referido artigo.

EMENDA Nº 033 DE MEIRA FILHO

Emenda Redacional. Propõe-se, com a apresentação da emenda, modificar a ordem da com-

posição da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, prevista no art. 2º do texto do projeto.

EMENDA Nº 033-A DE JORGE LEITE

Emenda Aditiva. A presente emenda tem por finalidade incluir no texto do projeto, onde convier, artigo, versando sobre a não-deliberação de proposição que vise a revogar ou alterar dispositivo da Constituição vigente ou da legislação ordinária.

EMENDA Nº 034 DE JOSÉ DUTRA

Emenda Redacional. A emenda apresentada destina-se a modificar a redação do "Caput" do art 2º assim como a do seu parágrafo primeiro, fazendo alusão à Composição da Mesa, assim como a eleição dos seus Membros.

EMENDA Nº 035 DE MENDES RIBEIRO

Emenda Redacional. A emenda proposta visa dar nova redação ao art. 2º do Capítulo I do Título II, referente à Composição da Mesa, atribuição, indicação, substituição e vacância dos membros da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

EMENDA Nº 036 DE ADOLFO OLIVEIRA

Emenda Redacional. A proposta de emenda objetiva modificar a redação do art. 2º do texto do projeto, dispondo sobre a composição da Mesa, eleição, vacância e substituição dos membros da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

EMENDA Nº 037 DE STÉLIO DIAS

Emenda Redacional. A presente proposta de emenda destina-se a modificar a redação dos art. 2º do Capítulo I do Título II, do texto do projeto, concernente à composição da Mesa, substituição e eleição de seus membros.

EMENDA Nº 038 DE OSMIR LIMA

Emenda Aditiva. A proposta de emenda, destina-se a introduzir no Título I do projeto, o Capítulo II, intitulado "Dos Líderes", dispondo sobre a organização, a indicação, atribuição e substituição dos membros da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

EMENDA Nº 039 DE PLÍNIO DE ARRUDA SAMPAIO

Emenda Redacional. Propõe-se, com a apresentação da emenda, modificar a redação do art. 2º e seus parágrafos do Título II, Capítulo I, artigo 8º do Capítulo IV e art. 9º do mesmo capítulo, inserindo no texto do projeto, dispositivos concernentes à composição: eleição, vacância, participação e atribuição dos membros da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

EMENDA Nº 040 DE LYSÂNEAS MACIEL

Emenda Aditiva. Objetiva-se, com a apresentação da emenda, acrescentar onde couber, dispositivos dentro do Título I, Capítulo II do texto do projeto, concernente à inviolabilidade Parlamentar.

EMENDA Nº 041 DE JORGE LEITE

Emenda Aditiva. Destina-se a seguinte emenda, acrescentar, onde convier, artigo ao Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, dispondo sobre a não-deliberação de proposição que vise a revogar ou alterar dispositivo da Constituição vigente ou da Legislação Ordinária.

EMENDA Nº 042 DE EGÍDIO FERREIRA LIMA

Emenda Redacional. A presente proposta de emenda tem por objetivo alterar o art 2º do Capítulo I do Título II, do texto do projeto, sobre a composição, eleição, impedimento e vacância dos membros da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

EMENDA Nº 043 DE EUCLIDES SCALCO

Emenda Redacional. Propõe a emenda modificar a redação dada ao Capítulo I do Título II do texto do projeto, referente à composição, vacância, impedimento e atribuição dos membros da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

EMENDA N° 044 DE VLADIMIR PALMEIRA

Emenda Aditiva. Propõe a presente emenda acrescentar Capítulo II ao Título I do projeto, visando à composição, inviolabilidade Parlamentar, vacância, perda de mandato nas hipóteses que menciona, bem assim a convocação de ministros de Estado e outras autoridades para prestarem informações nos termos propostos, vedado ao Constituinte o patrocínio de interesses de natureza não social de grupos, pessoas ou empresas organizadas.

EMENDA N° 045 DE ALUÍZIO CAMPOS

Propõe alteração do artigo 2º e parágrafos do projeto.

EMENDA N° 046 DE GERSON CAMATA

A emenda pretende alterar o Título II do projeto, acrescentando Capítulos I e II, que tratam, respectivamente, "Dos Constituintes" e das hipóteses de vacância, determinando-se a renumeração dos demais Títulos, Capítulos e Artigos.

EMENDA N° 047 DE PRISCO VIANA

Altera a redação dos capítulos I, II e III do título II do Projeto, que trata dos órgãos da Assembléia.

No art. 219 sugere seja conferida a competência da Mesa da Assembléia, bem como dispõe sobre a sua composição, constante de um Presidente, dois vice-presidentes, um secretário-geral e dois secretários, além de três suplentes de secretário. Trata das substituições dos titulares em seus impedimentos e na nova eleição para preenchimento de vagas. Confere competência à Mesa para utilizar dependências da Câmara e do Senado, para requisitar servidores de ambas as Casas, determinar publicação dos trabalhos da Assembléia em documento próprio, autorizar despesas a serem atendidas pelos orçamentos da Câmara e do Senado, disciplinar acesso ao plenário e áreas adjacentes e delegar a qualquer de seus membros as referidas atribuições.

Por derradeiro prevê o encaminhamento de relatório, de suas despesas às Mesas das Casas do Congresso.

No Capítulo II que trata da Presidência, atribui ao Presidente as funções de representante de seus pronunciamentos e de supervisor dos trabalhos da Assembléia. Estabelece o rol de competência do Presidente em 20 itens, tendo inovações ao projeto o zelo pelo prestígio e prerrogativas da Assembléia e de seus membros, a direção com suprema autoridade, a autorização para publicação de documentos informativos, a convocação ou convite de relator ou outros membros para prestar informações, a declaração de prejudicialidade de qualquer proposição que assim deva ser considerado e promulgação das resoluções.

Atribui ao presidente, ainda, poderes para fazer comunicações, para decidir, "ad referendum", sobre atribuições da Mesa e confere aos vice-presidentes as funções de corregedoria e supervisão da segurança da Assembléia.

O Capítulo III que dispõe sobre o funcionamento da Secretaria-Geral elenca as atribuições da Secretaria-Geral em 6 itens que prevêem a organização, direção dos trabalhos da Secretaria, a ordenação de despesas, o procedimento da chamada dos Constituintes nas votações, oferecimento de informações, os despachos de expedição e o recebimento e expedição de correspondência.

Dispositivo próprio autoriza a Mesa a fixar a competência de seus demais membros, através de Ato específico.

EMENDA N° 048 DE OCTÁVIO ELÍSIO

A presente emenda não altera a substância do art. 2º do Projeto, atendo-se a modificar a redação.

EMENDA N° 049 DE VIRGÍLIO TÁVORA

Altera o Título II do projeto, provendo-lhe capítulo único que trata dos Constituintes.

Estabelece a composição da Assembléia, dispõe sobre a inviolabilidade de Senadores e Deputados por suas opiniões e sobre as suas imunidades e prerrogativas.

Assegura aos Senadores e Deputados aplicação dos arts. 34 a 36 da Constituição em vigor.

EMENDA N° 050 DE ADYLSON MOTTA

Aprimora a redação do § 1º do art. 2º do Projeto, ao suprimir as palavras 4º e 5º secretários.

EMENDA N° 051 DE VINICIUS CANSANÇÃO

A proposição não altera o conteúdo do § 1º do art. 2º do Projeto, cingindo-se a modificar a sua redação na parte final.

EMENDA N° 052 DE MOZARILDO CAVALCANTI

Esta emenda não altera a substância do § 1º do art. 2º, modificando-lhe, tão-somente, a sua forma redacional, na parte final.

Quanto ao § 2º propõe sejam fundidos os termos dos §§ 2º e 3º do Projeto, suprimindo este último, sem mudança substancial.

EMENDA N° 053 DE ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

A proposição insere no § 1º do art. 2º do Projeto, que trata da eleição dos membros da Mesa, expressão que visa a assegurar, quando possível, a representação proporcional dos Partidos.

EMENDA N° 054 DE ALFREDO CAMPOS

A emenda em tela propõe a alteração do § 1º do art. 2º do Projeto, no sentido de estabelecer o critério de maioria simples na eleição dos membros da Mesa, com exceção do Presidente.

EMENDA N° 055 DE DARCY DEITOS

Trata-se de emenda que apenas altera a redação da parte final do § 1º do art. 2º do Projeto, sem influir em seu conteúdo.

EMENDA N° 056 DE ANTÔNIO MARIZ

Esta emenda objetiva, tão-somente, colocar no plural a expressão "considera-se", contida na parte final do § 1º do art. 2º do Projeto.

EMENDA N° 057 DE RENATO VIANA

Exclui do critério de eleição estabelecido no § 1º do art. 2º do Projeto a função de Presidente da Assembléia.

EMENDA N° 058 DE JORGE HAGE

Propõe que o critério de eleição estabelecido no § 1º do art. 2º do projeto seja aplicado, apenas, para as funções de vice-presidentes, secretários e suplentes da Mesa.

EMENDA N° 059 DE ODACIR SOARES

Altera o critério de eleição dos membros da Mesa, previsto no § do art. 2º do projeto, exigindo maioria de votos, presente a maioria dos Constituintes.

Propõe, ainda, o desdobramento daquele dispositivo em § 3º que dispõe sobre a eleição dos suplentes de secretário, a partir do 5º eleito.

EMENDA N° 060 DE MEIRA FILHO

Esta emenda pretende excluir de processo de eleição dos membros da Mesa a função do Presidente por já se achar eleito, altera, pois, o § 1º do art. 2º do projeto.

EMENDA N° 061 DE LUÍS ROBERTO PONTE

Sugere a proposição a alteração do § 1º do art. 2º do projeto, no sentido de considerar eleitos no primeiro turno aqueles que obtiverem maioria absoluta, somente concorrendo no segundo os dois candidatos mais votados no primeiro, bastando maioria simples, nesse caso.

Dispõe, ainda, sobre os critérios de desempate na votação e sobre a eleição dos suplentes de secretários.

EMENDA N° 062 DE VIRGÍLIO TÁVORA

Emenda idêntica a de nº 53. Visa a alterar o § 1º do art. 2º do projeto no sentido de assegurar, quando possível, a representação proporcional dos Partidos.

EMENDA N° 063 DE JORGE ARBAGE

A presente emenda exclui o Presidente do processo de eleição previsto no § 1º do art. 2º do projeto e estabelece que os suplentes de secretário serão eleitos em turno único considerando-se a ordem de votos.

EMENDA N° 064 DE ARTENIR WERNER

Altera o § 1º do art. 2º do projeto, ao excluir do processo de eleição os membros da Mesa já eleitos.

EMENDA N° 065 DE VIRGÍLIO TÁVORA

A emenda propõe renumerar o Título II para, no seu Capítulo I, incluir os dispositivos do capítulo V, alterando-se a redação do art. 10, renumerado, na forma proposta, a fim de melhor regular a ordem interna dos trabalhos, concedendo a uma Comissão de Disciplina competência para deliberar sobre atos que atentem contra a referida ordem interna.

EMENDA N° 066 DE ODACIR SOARES

Altera a redação do § 2º do art. 2º do projeto, sem mudanças de conteúdo consistente na substituição do presidente pelos vice-presidentes.

EMENDA N° 067 DE MYRIAM PORTELLA

Modifica o texto do § 2º do art. 2º do projeto, que dispõe sobre a substituição do Presidente pelos vice-presidentes, sem modificação substancial.

EMENDA N° 068 DE JAMIL HADDAD

Altera a redação do "caput" do art. 2º do projeto, sem modificar o seu conteúdo.

EMENDA N° 069 DE MYRIAM PORTELLA

Altera a redação do § 3º do art. 2º regulando a substituição do Presidente e dos vice-presidentes pelos secretários.

EMENDA N° 070 DE MENDES BOTELHO

Altera inicialmente o § 3º do art. 2º do projeto, que passa a regular também a substituição dos secretários pelos suplentes.

Modifica o art. 12 estabelecendo como único requisito para assistir às sessões que o comportamento das pessoas não comprometa o andamento dos trabalhos.

Altera o art. 15 propondo a formação de nove Comissões. Em decorrência, altera o art. 16, que passa a mencionar nove Comissões ao invés de quatro.

Altera o art. 20, ao tratar da eventual rejeição ou aprovação do Projeto pelas Comissões.

Acresce parágrafo que autoriza a prorrogação de prazo.

Altera o art. 22, dilatando o prazo para elaboração de pareceres e autoriza a promoção de seminários.

Modifica o art. 23, determinando que seja incluída, com Parecer, na Ordem do Dia seguinte, a votação, sem discussão, por artigo, com respectivas emendas.

Altera o art. 24, estendendo a atribuição de requerer a qualquer constituinte.

Altera o § 2º do art. 24 estabelecendo os sistemas de votação, dando precedência ao sistema nominal.

Altera o § 6º do art. 28, permitindo a qualquer constituinte requerer a prorrogação das sessões.

Altera o art. 35 estabelecendo o número mínimo de Constituintes para requerer a realização de sessões secretas.

Altera o art. 67, atribuindo à Assembléia, por proposta da Mesa, a resolução dos casos omissos no regimento.

EMENDA N° 071 DE ALFREDO CAMPOS

Altera o § 4º do art. 2º do projeto estabelecendo o critério do mais idoso para substituir o secretário e o suplente.

EMENDA Nº 072 DE VIRGÍLIO TÁVORA

Esta emenda altera o § 4º do art. 2º do projeto, para estabelecer o critério do mais idoso para substituir o secretário ou suplente.

EMENDA Nº 073 DE AMARAL NETTO E OUTROS.

Altera o § 5º do art. 2º do projeto, vedando também aos Líderes Partidários, a participação em qualquer comissão.

EMENDA Nº 074 DE JORGE ARBAGE

Acrescenta § 5º ao art. 2º do projeto, estabelecendo o critério do mais idoso para assumir a presidência na ausência dos membros da Mesa.

EMENDA Nº 075 DE NILSON GIBSON

Emenda Supressiva do parágrafo 6º do artigo 2º, referente ao preenchimento de cargo vago na Mesa.

EMENDA Nº 076 DE LÚCIA VÂNIA

Emenda Aditiva ao parágrafo 6º do artigo 2º, indicando a forma como será processada a eleição.

EMENDA Nº 077 DE ALFREDO CAMPOS

Emenda Aditiva ao Título I, acrescentando mais dois capítulos com sete artigos, numerados de 2º a 8º, disciplinando as vagas na Assembleia Constituinte e os afastamentos dos congressistas, para motivo de licença.

EMENDA Nº 078 DE VALTER PEREIRA

Emenda de Redação, alterando o termo "anunciar" para "pronunciar".

EMENDA Nº 079 DE OSCAR CORRÊA JÚNIOR

Emenda Aditiva para incluir no artigo 3º o item "o seu representante junto aos demais poderes".

EMENDA Nº 080 DE PAULO RAMOS

Emenda de Redação ao artigo 3º para melhor expressar o seu conteúdo, que permanece inalterado.

EMENDA Nº 081 DE MEIRA FILHO

Emenda de Redação do artigo 3º, sem alteração de conteúdo.

EMENDA Nº 082 DE JORGE ARBAGE

Emenda de Redação do artigo 3º, substituindo o termo "órgão" por "representante".

EMENDA Nº 083 DE RENATO VIANNA

Emenda de Redação do artigo 3º, substituindo o termo "órgão" por "representante".

EMENDA Nº 084 DE MYRIAM PORTELLA

Emenda Redacional que propõe alterar vocábulo constante do art. 3º.

EMENDA Nº 085 DE ALFREDO CAMPOS

Emenda Substitutiva do artigo 3º, com discriminação ampliada das atribuições do Presidente e eliminação da sua conceituação que constava no "caput".

EMENDA Nº 086 DE ALUÍZIO CAMPOS

Emenda Aditiva ao Capítulo I, ao qual é acrescentado o artigo 3º para tratar do término do mandato dos membros da Mesa e respectivos impedimentos.

EMENDA Nº 087 DE EGÍDIO FERREIRA LIMA

Emenda de Redação ao Capítulo II, do Título II, para melhorar a forma de seu artigo 3º e para nova apresentação do seu artigo 4º que passou a cuidar, apenas, da participação do Presidente nas votações e discussões, eliminando, portanto, qualquer referência à apresentação de proposições à Assembleia.

EMENDA Nº 088 DE ADOLFO OLIVEIRA

Emenda de Redação ao artigo 3º, estruturando-o num só corpo, sem parágrafo, feito o agrupamento das atribuições do Presidente em quatro categorias: quanto às sessões da Assembleia, quanto às proposições, quanto às comissões e quanto às reuniões da Mesa.

EMENDA Nº 089 DE STÉLIO DIAS

Emenda Aditiva ao parágrafo único do artigo 3º, permitindo concessão de cartas de credencia-

mento a entidades civis, religiosas ou militares, assim como autorização aos legislativos estaduais e municipais para participarem dos trabalhos das Comissões Constitucionais.

EMENDA Nº 090 DE NILSON GIBSON

Emenda Aditiva ao inciso 3 do parágrafo único do artigo 3º, para especificar que se trata de hora "de início".

EMENDA Nº 091 DE LAVOISIER MAIA

Emenda Aditiva ao inciso 4 do parágrafo único do artigo 3º, incluindo mais três circunstâncias que justificam a interrupção do orador.

EMENDA Nº 092 DE ODACIR SOARES

Emenda de Redação ao inciso 2º do parágrafo único do artigo 3º, para deixar claro que o Presidente, ele próprio também, deve observar o regimento.

EMENDA Nº 093 DE PAULO MINCARONE

Emenda Substitutiva do inciso 3 do parágrafo único do artigo 3º, especificando que a convocação de sessões extraordinárias pode ser "ex-offício" ou mediante requerimento de líderes partidários que representem a maioria dos Constituintes.

EMENDA Nº 094 DE LÚCIA VÂNIA

Emenda de Redação ao inciso 4 do parágrafo único do artigo 3º, com desdobramento de seu conteúdo e retirando a atribuição do Presidente de interromper o orador quando se verificar que existe número para as votações.

EMENDA Nº 095 DE CHAGAS RODRIGUES

Emenda de Redação do inciso 4 do parágrafo único do artigo 3º para substituir a expressão "falar contra o vencido" por "falar sobre o vencido".

EMENDA Nº 096 DE NILSON GIBSON

A presente emenda propõe o desdobramento do nº 4 do parágrafo único do artigo 3º do projeto, introduzindo o nº 5 composto pelas alíneas a, b) e c) e dispondo sobre a remuneração dos demais.

EMENDA Nº 097 DE JOSÉ FOGAÇA

A Emenda suprime a expressão "em geral", anteposta a "qualquer representante do Poder Público". Ademais, condiciona a cassação da palavra do orador somente à hipótese de ele não atender à advertência do Presidente.

EMENDA Nº 098 DE LÚCIA VÂNIA

Estabelece a Emenda que a cassação da palavra do orador somente poderá ocorrer "em caso de reincidência" em faltar à consideração a colega ou a qualquer representante do Poder Público.

EMENDA Nº 099 DE JORGE ARBAGE

O orador, "se persistir no seu intento" de faltar à consideração a colega ou a qualquer representante do Poder Público, terá a palavra cessada. De caráter aditivo, essa a natureza da Emenda.

EMENDA Nº 100 DE JAMIL HADDAD

Emenda supressiva, com que pretende o autor deixar restrito à advertência o fato de o orador faltar à consideração devida a colega ou a qualquer representante do Poder Público.

EMENDA Nº 101 DE ODACIR SOARES

Com a apresentação desta Emenda, pretende seu autor suprimir o caráter de soberania emprestado, pelo Projeto, à resolução de questões de ordem, pelo Presidente.

EMENDA Nº 101-A DE MAURÍCIO FRUET

Insurge-se o autor contra a soberania, deferida pelo Projeto à resolução de questão de ordem, pelo Presidente. A esse fim, prevê recurso para o plenário, quando se tratar de matéria constitucional.

EMENDA Nº 102 DE CRISTINA TAVARES

A Emenda verbera a soberania conferida ao Presidente na resolução das questões de ordem. Em consequência, estabelece a possibilidade de ser interposto recurso ao plenário, desde que o re-

querimento de qualquer Constituinte seja apoiado por vinte de seus pares.

EMENDA Nº 103 DE ADEMIR ANDRADE

A Emenda consagra redação idêntica à adotada na Emenda nº 102, investindo a soberania da Presidência na resolução de questões de ordem.

EMENDA Nº 104 DE JORGE HAGE

Prevê recurso, ao Plenário, das decisões proferidas pelo Presidente em questões de ordem.

EMENDA Nº 105 DE JOSÉ FOGAÇA

Mantém a soberania das decisões de questão de ordem, pelo Presidente, exceto quando versarem matéria constitucional, quando caberá recurso ao Plenário.

EMENDA Nº 106 DE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

A presente Emenda, conjugando o item 8 do art. 3º com o art. 65, põe fim à competência do Presidente para decidir questão de ordem.

EMENDA Nº 107 DE PAULO MINCARONE

Estabelece a competência recursal do Plenário para apreciar as decisões proferidas em questão de ordem pertinentes à interpretação de dispositivo regimental.

EMENDA Nº 108 DE JORGE ARBAGE

A Emenda em tela suprime o texto do item 8 do art. 3º a expressão "soberanamente", substituindo-a por "conclusivamente".

EMENDA Nº 109 DE CARDOSO ALVES

A Emenda abrange as disposições do item 8 do art. 3º e aquelas constantes do art. 65 para excluir o caráter de soberania, consagrado pelo projeto, das decisões de questão de ordem, pelo Presidente.

EMENDA Nº 110 DE GERSON PERES

Esta Emenda incursiona por três dispositivos do projeto. No "caput" do art. 3º substitui "órgão" por "membro"; no item 8 desse mesmo artigo, suprime o sétimo "soberanamente". Finalmente, no item 9, ainda do art 3º, extirpa a expressão "sempre que possível".

EMENDA Nº 111 DE NELSON WEDEKIN

A Emenda nº 00111 mantém a atribuição do Presidente de nomear as comissões especiais criadas por decisão da Assembleia, após indicação dos líderes. O atendimento à proporcionalidade dos Partidos só se for possível.

EMENDA Nº 112 DE BORGES DA SILVEIRA

A Emenda mantém a atribuição do Presidente de nomear comissões especiais, resguardando às lideranças partidárias a indicação dos parlamentares e obedecendo, na medida do possível, à representação proporcional dos Partidos.

EMENDA Nº 113 DE FIRMO DE CASTRO

A Emenda abrange o item 9, do parágrafo único do artigo 3º e artigo 13 em seu "caput" e §§ 1º e 2º. No que tange ao item 9 do artigo 3º, a competência do Presidente para nomear comissões especiais é mantida, atendidas, porém, as opções dos Constituintes, encaminhadas pelas lideranças partidárias.

O artigo 13 tem nova redação em seu "caput", o mesmo ocorrendo com os §§ 1º e 2º, que tratam das opções dos Constituintes e dos prazos em que devem exercer essa opção. Os líderes, no caso de não-opção, farão indicação dos não-optantes para as diversas Comissões.

EMENDA Nº 114 DE AMARAL NETTO

Propõe a Emenda que, das decisões do Presidente, nomeando as comissões criadas pela Assembleia, caiba recurso para a Mesa, sem efeito suspensivo.

EMENDA Nº 115 DE OSCAR CORRÊA JÚNIOR

A Emenda altera o item 9 do art. 3º, retirando de seu texto o vocábulo "especiais". Além disso, cria a obrigatoriedade de as nomeações para

compor as Comissões dependerem da indicação dos Partidos.

EMENDA Nº 116 DE OSCAR CORRÉA JÚNIOR

A Emenda em epígrafe retrata "ipsis verbis" e "ipsis litteris" a Emenda nº 00115, do mesmo constituinte.

EMENDA Nº 117 DE ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

A Emenda acrescenta mais um item ao parágrafo único do art. 3º para o fim de incluir dentre as atribuições do Presidente a de "anunciar e determinar o registro das alterações na composição da Assembléia Nacional Constituinte, nos casos de vaga ou licença". Esse novo item, identificado pelo autor sob o número 9, implica a renumeração dos demais.

EMENDA Nº 118 DE ARTENIR WERNER

A Emenda em comento submete à indicação das lideranças a nomeação dos membros que integram as comissões especiais (art. 3º, parágrafo único, item 9).

EMENDA Nº 119 DE NILSON GIBSON

Propõe a Emenda que se substitua no item 9 do parágrafo único do art. 3º a palavra "especiais", sem indicação do vocábulo que a substituiria.

EMENDA Nº 120 DE PAULO MINCARONE.

Subjuga à indicação dos líderes partidários a designação dos membros integrantes das Comissões Especiais.

EMENDA Nº 121 DE JORGE ARBAGE

A Emenda determina que o cancelamento de expressões vedadas pelo Regimento se faça à vista do registro taquigráfico dos trabalhos, não na publicação dos trabalhos da Assembléia, como proposto no Projeto.

EMENDA Nº 122 DE JAMIL HADDAD

A Emenda propõe que se suprima do elenco das atribuições deferidas ao Presidente a relativa a mandar cancelar, na publicação dos trabalhos da Assembléia, expressões vedadas pelo Regimento.

EMENDA Nº 123 DE MAURÍCIO FRUET

Determina supressão do item 10 do parágrafo único do art. 3º, que confere ao Presidente atribuição de mandar cancelar, na publicação dos trabalhos da Assembléia, expressões vedadas pelo Regimento.

EMENDA Nº 124 DE JOSÉ FOGAÇA

O item 11 do projeto estabelece a competência do Presidente para resolver sobre a votação por partes. A Emenda impõe a ressalva do disposto no art. 24, § 3º.

EMENDA Nº 125 DE PAULO MINCARONE

Estabelece a competência do Plenário para apreciar, em grau de recurso, a decisão do Presidente sobre quando a votação deva dar-se globalmente ou por partes.

EMENDA Nº 126 DE ADEMIR ANDRADE

A proposição condiciona a organização da Ordem do Dia à audiência dos líderes dos diversos partidos (art. 3º, parágrafo único, item 12).

EMENDA Nº 127 DE ADEMIR ANDRADE

A Emenda ressalta a função dos líderes, impondo sua audiência na organização da Ordem do Dia. De permeio, estabelece prioridade para a discussão e votação dos Projetos de Resolução Constitucional.

EMENDA Nº 128 DE PAULO MINCARONE

Impõe que a organização da Ordem do Dia seja feita de acordo com as lideranças partidárias.

EMENDA Nº 129 DE PAULO DELGADO

A presente Emenda retira da Presidência a atribuição de organizar a Ordem do Dia, transferindo-a para a Mesa. Ainda assim, não prescinde da audiência das Lideranças.

EMENDA Nº 130 DE NILSON GIBSON

Estabelece o projeto a competência do Presidente para assinar, em primeiro lugar, as resoluções e mensagens da Assembléia. A Emenda suprime a expressão "e mensagens" (art. 3º, parágrafo único, item 14).

EMENDA Nº 131 DE PAULO MINCARONE

Na realidade, a Emenda suprime o vocábulo "pessoalmente" do texto do artigo parágrafo 3º, único, item 15, do projeto, por considerá-lo implícito no ato de assinar.

EMENDA Nº 132 DE VIRGÍLIO TÁVORA

Acrescenta item 16 ao parágrafo único do art. 3º, com a seguinte redação: "Anunciar e determinar registro das alterações na composição da Assembléia Nacional Constituinte, nos casos de vaga ou licença".

EMENDA Nº 133 DE JORGE ARBAGE

Conservando a essência do dispositivo, a Emenda propõe a revisão redacional do artigo 4º.

EMENDA Nº 134 DE EUCLIDES SCALCO

Propõe nova redação ao art. 4º e seus parágrafos, a fim de permitir e regular a participação do Presidente da Assembléia nos trabalhos do plenário, na condição de Constituinte.

EMENDA Nº 135 DE ADOLFO OLIVEIRA

Sugere nova redação ao art. 4º, regulando a participação do Presidente nas discussões.

EMENDA Nº 136 DE JAIRO CARNEIRO

Confere ao Presidente o direito de voto e regula a sua participação nos debates.

EMENDA Nº 137 DE CID SABÓIA DE CARVALHO

Faculta ao Presidente oferecer proposições à Assembléia.

EMENDA Nº 138 DE MIRO TEIXEIRA E OUTROS

Limita a questões de caráter administrativo o direito do Presidente de apresentar proposições.

EMENDA Nº 139 DE GERSON CAMATA

Atribui ao Presidente o direito de voto de desempate nas votações ostensivas.

EMENDA Nº 140 DE LUIΣ ROBERTO PONTE

Confere ao Presidente o direito de voto em plenário.

EMENDA Nº 141 DE ALUÍZIO CAMPOS

Sugere nova redação ao art. 4º, limitando-lhe as proposições a questão de ordem administrativa; e regula-lhe a substituição eventual.

EMENDA Nº 142 DE LAVOISIER MAIA

Acrescenta ao § 2º do art. 4º, norma referente à reassunção, pelo Presidente, da sua cadeira, após o término da discussão e votação.

EMENDA Nº 143 DE VIRGÍLIO TÁVORA

Faculta ao Presidente o direito de voto em todas as decisões e o dever de desempatar.

EMENDA Nº 144 DE KOYU IHA

Supressiva de expressões, itens, artigos e alíneas, no § 1º do art. 4º, no art. 7º, no art. 35 e seus parágrafos, no § 3º do art. 51 e no art. 58.

EMENDA Nº 145 DE JORGE ARBAGE

Veda ao Presidente participar da discussão de qualquer matéria.

EMENDA Nº 146 DE NILSON GIBSON

Estabelece condição para o Presidente reassumir a direção dos trabalhos.

EMENDA Nº 147 DE CHAGAS RODRIGUES

Substitui o "caput" do art. 4º pelo § 1º e passa o § 2º a 1º.

EMENDA Nº 148 DE FRANCISCO PINTO

Suprime o § 1º do art. 4º.

EMENDA Nº 149 DE ULDURICO PINTO

Suprime o artigo 4º.

EMENDA Nº 150 DE OSCAR CORRÉA JÚNIOR

Suprime o parágrafo único do art. 5º.

EMENDA Nº 151 DE VALTER PEREIRA

Dá nova redação ao art. 5º para determinar que os vice-presidentes substituam o Presidente.

EMENDA Nº 152 DE OSCAR CORRÉA JÚNIOR

Suprime o parágrafo único do art. 5º.

EMENDA Nº 153 DE OSCAR CORRÉA JÚNIOR

Reformula o art. 5º relativo à substituição do Presidente pelos vice-presidentes no momento de se abrir a sessão.

EMENDA Nº 154 DE HAROLDO LIMA

Dá nova redação ao art. 5º, a fim de criar líderes e vice-líderes dos partidos.

EMENDA Nº 155 DE ULDURICO PINTO

Dá nova redação ao art. 5º, regulando a substituição do Presidente pelos vice-Presidentes no momento da abertura da sessão; e a hipótese de ausência de todos os membros da Mesa.

EMENDA Nº 156 DE JOSÉ PAULO BISOL E OUTROS

Dá nova redação ao art. 5º, regulando a abertura da sessão na falta do Presidente e as suas saídas ocasionais.

EMENDA Nº 157 DE OSCAR CORRÉA JÚNIOR

Reelabora o art. 5º, para normalizar a abertura da sessão nos casos de ausência do Presidente.

EMENDA Nº 158 DE ALUÍZIO CAMPOS

Reescreve o art. 5º, atribuindo aos vice-Presidentes a substituição do Presidente durante as sessões.

EMENDA Nº 159 DE ALUÍZIO CAMPOS

Suprime o capítulo 3º do título 2º.

EMENDA Nº 160 DE MAURO BENEVIDES

Reelabora o parágrafo único do art. 5º, regulando a substituição do Presidente nos casos de ausência.

EMENDA Nº 161 DE EGÍDIO FERREIRA LIMA

Suprime o capítulo 3º do título 2º.

EMENDA Nº 162 DE JORGE ARBAGE

Transforma o parágrafo único em § 1º e acrescenta ao art. 5º o § 2º, que regula a hipótese de ausência do Presidente e do vice-Presidente.

EMENDA Nº 163 DE ALFREDO CAMPOS

Dá nova redação ao art. 6º, estabelecendo as atribuições do 1º secretário.

EMENDA Nº 164 DE ARNOLD FIORAVANTE

Dá nova redação ao item 7º do art. 6º, fixando ao 1º secretário a atribuição de lavrar e assinar, depois do Presidente, as atas das sessões e as resoluções da assembléia.

EMENDA Nº 165 DE JAMIL HADDAD

Suprime uma palavra no item 8 do art. 6º.

EMENDA Nº 166 DE VALTER PEREIRA

Reformula os itens 8 e 10 do art. 6º e 4 do art. 7º.

EMENDA Nº 167 DE ALFREDO CAMPOS

Dá nova redação aos itens III, IV, V e VI do art. 7º, referente às atribuições do 2º secretário.

EMENDA Nº 168 DE ARNOLD FIORAVANTE

Elimina o item 4 do artigo 7º.

EMENDA Nº 169 DE JORGE ARBAGE

Elimina o item 3 do art. 7º e a Seção III do Capítulo III do Título III.

EMENDA Nº 170 DE ADEMIR ANDRADE

Suprime o item 3 do art. 7º, e o art. 35.

EMENDA Nº 171 DE CHAGAS RODRIGUES

Reescreve o item 3 do art. 7º, substituindo o verbo "escrever" por "lavrar", e, no item 5, troca "fazer" por "redigir".

EMENDA Nº 172 DE JOSÉ DUTRA

Suprime o item 4 do art. 7º.

EMENDA Nº 173 DE JARBAS PASSARINHO

Inclui título III, para reconhecer as lideranças e regular-lhes a atuação.

EMENDA Nº 174 DE JOSÉ PAULO BISOL

Dá outra redação ao artigo 8º, fixando a competência dos 3º, 4º e 5º secretários.

EMENDA Nº 175 DE ALUÍZIO CAMPOS

Propõe outro texto para o art. 8º, que fixa a competência do 3º secretário.

EMENDA Nº 176 DE ALUÍZIO CAMPOS

Reformula o art. 9º, fixando as atribuições do 4º e 5º secretários, com os seus suplentes.

EMENDA Nº 177 DE EGÍDIO FERREIRA LIMA

Suprime o art. 9º.

EMENDA Nº 178 DE ADOLFO OLIVEIRA

Suprime o art. 9º.

EMENDA Nº 179 DE VIRGÍLIO TÁVORA

Inclui artigo, entre o 9º e o 10º, criando os líderes e vice-líderes dos partidos.

EMENDA Nº 179-A DE GASTONE RIGHI

Inclui artigo que facilita aos líderes partidários atuar nas comissões.

EMENDA Nº 180 DE BRANDÃO MONTEIRO

Acrescenta capítulo de nº VI, criando líderes e vice-líderes dos partidos.

EMENDA Nº 181 DE ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Adiciona capítulo, de nº VI, em que se criam líderes e vice-líderes.

EMENDA Nº 182 DE NELSON AGUIAR

Inclui dois artigos definindo os líderes e os vice-líderes.

EMENDA Nº 183 DE MEIRA FILHO

Acrescenta parágrafo ao art. 10 do capítulo V, designando a competência do apoio administrativo, material e financeiro à Assembléia Nacional Constituinte, e do assessoramento respectivo.

EMENDA Nº 184 DE VICENTE BOGO

Propõe norma que estabelece a sujeição da estrutura física, funcional e administrativa da Câmara e do Senado à Assembléia Nacional Constituinte.

EMENDA Nº 185 DE VICENTE BOGO

Dispõe sobre as fontes de custeio do funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte.

EMENDA Nº 186 DE ADOLFO OLIVEIRA

Define competências da Mesa da Assembléia.

EMENDA Nº 187 DE ALFREDO CAMPOS

Reescreve os itens d, e, f, e acrescenta parágrafo único ao art. 10.

EMENDA Nº 188 DE PLÍNIO DE ARRUDA SAMPAIO

Inclui parágrafo único a artigo não indicado, para facultar às comissões e subcomissões trabalhar fora do Distrito Federal.

EMENDA Nº 188-A DE JUTAHY MAGALHÃES

Inclui artigo que facilita ao Presidente da Assembléia requisitar horário as emissoras de rádio e televisão para divulgar os trabalhos da assembléia.

EMENDA Nº 189 DE NILSON GIBSON

Inclui a palavra "Nacional" na denominação da Assembléia, referida na letras b e c do art. 10.

EMENDA Nº 189-A DE CESAR CALS NETO

Faculta ao Presidente da Assembléia requisitar servidores públicos para assessorar os seus trabalhos.

EMENDA Nº 190 DE EGÍDIO FERREIRA LIMA

Dá nova redação à alínea "c" do art. 10 e suprime, em consequência, o art. 11.

EMENDA Nº 191 DE ARTENIR WERNER

Faculta à Mesa da Assembléia requisitar às autoridades competentes os meios indispensáveis ao seu funcionamento.

EMENDA Nº 192 DE VILSON SOUZA

Dá nova redação à alínea d do art. 10, atribuindo à Mesa da Assembléia representar às autoridades competentes sobre as suas necessidades, especialmente junto à Câmara e ao Senado.

EMENDA Nº 193 DE NILSON GIBSON

Dá nova redação à letra "e" do art. 10, permitindo que a Mesa da Assembléia requisite à Câma-

ra dos Deputados e ao Senado os servidores de que necessitar.

EMENDA Nº 194 DE ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Reformula a letra "e" do art. 10, referente à faculdade da Mesa de requisitar servidores públicos.

EMENDA Nº 195 DE MENDES RIBEIRO

Faculta, mediante alteração da letra "e" do art. 10, à Mesa da Assembléia, requisitar servidores da Câmara e do Senado.

EMENDA Nº 196 DE JAIRO CARNEIRO

Faculta, por meio de nova redação da letra "e" do art.10, à Mesa requisitar servidores da administração direta ou indireta, dos três Poderes da União, Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios.

EMENDA Nº 197 DE MEIRA FILHO

Permita que a Mesa da Assembléia requisite servidores das duas Casas Legislativas; e suprime a letra "g" do art. 10.

EMENDA Nº 198 DE VIRGÍLIO TÁVORA

Reescreve a letra "e" do art. 10, permitindo que a Mesa da Assembléia requisite servidores públicos.

EMENDA Nº 199 DE JORGE LEITE

Reelabora a alínea "e" do art. 10, para permitir que a Mesa da Assembléia requisite servidores públicos.

EMENDA Nº 200 DE PAULO MINCARONE

Dá nova redação à alínea "e" do art. 10, para permitir à Mesa da Assembléia Constituinte requisitar servidores públicos.

EMENDA Nº 201 DE VALTER PEREIRA

Reformula a alínea "f" do art. 10, facultando à Mesa da Assembléia requisitar os recursos de que necessitar.

EMENDA Nº 202 DE PAULO MINCARONE

Dá outra redação ao art. 10, alínea "f", autorizando a Mesa da Assembléia providenciar os recursos de que necessitar.

EMENDA Nº 203 DE ALUÍZIO CAMPOS

Altera a redação da alínea "f" do art. 10, de forma a autorizar a Mesa da Assembléia a providenciar os recursos de que necessitar e suprime a alínea "g".

EMENDA Nº 204 DE ALDO ARANTES

Dá nova redação à alínea "g" do art. 10, facultando à Mesa da Assembléia a indicação de um de seus membros para coordenar os serviços a serem executados pelas diretorias gerais da Câmara e do Senado.

EMENDA Nº 205 DE CRISTINA TAVARES

Amplia a redação da alínea "g" do art. 10, determinando que o Diretor-Geral dos serviços da Assembléia seja sabatinado e confirmado pelo plenário.

EMENDA Nº 206 DE PAULO MINCARONE

Reformula a alínea "g" do art. 10, atribuindo à Mesa a designação do secretário-Geral da Presidência.

EMENDA Nº 207 DE NILSON GIBSON

Suprime a letra "h" do art. 10.

EMENDA Nº 208 DE GASTONE RIGHI

Inclui a letra "h" no art. 10, atribuindo à Mesa fixar, por resolução, as competências dos serviços legislativos e administrativos da Assembléia

EMENDA Nº 209 DE FLAVIO PALMIER DA VEIGA

Modifica os arts. 11 e 12 regulando o policiamento das sessões, e sujeitando toda a matéria constitucional ao estudo das comissões.

EMENDA Nº 210 DE JAMIL HADDAD

Suprime as palavras finais do art. 11.

EMENDA Nº 211 DE NILSON GIBSON

Elimina do art. 11 as palavras finais.

EMENDA Nº 212 DE ARTENIR WERNER

Dá outra redação ao art. 12, regulando a questão da assistência aos trabalhos do plenário.

EMENDA Nº 213 DE JAMIL HADDAD

Dá nova redação ao art. 12, facultando a assistência às sessões, sob determinadas condições.

EMENDA Nº 214 DE ADOLFO OLIVEIRA

Estabelece condições, mediante nova redação do art. 12, para se assistir às sessões do plenário.

EMENDA Nº 215 DE BRANDÃO MONTEIRO

Dá nova redação ao art. 12, determinando quem é que poderá ser admitido no recinto das sessões.

EMENDA Nº 216 DE JORGE HAGE

Acrescenta palavras ao final do art. 12, assegurando acesso livre e amplo, ao plenário, a qualquer pessoa.

EMENDA Nº 217 DE JAMIL HADDAD

Substitui, no § 1º do art. 12, a palavra "distribuída" por "afixada".

EMENDA Nº 218 DE VALTER PEREIRA

Reformula o texto do § 2º do art. 12, em pontos formais, sem alterar o conteúdo.

EMENDA Nº 219 DE OSCAR CORRÉA JÚNIOR

Substitui, no § 2º do art. 12, as palavras "órgãos de publicidade" por "órgãos de imprensa".

EMENDA Nº 220 DE JORGE LEITE

Dá outra redação ao art. 12, § 2º, a fim de autorizar a Mesa da Assembléia a reservar lugar, no recinto das sessões, para representantes dos partidos políticos.

EMENDA Nº 221 DE PAULO MINCARONE

Propõe outro texto para o § 2º do art. 12, restringindo as reservas de lugar, nas tribunas, aos membros do corpo diplomático; altas autoridades e funcionários.

EMENDA Nº 222 DE JORGE ARBAGE

Sugere substituir-se, no § 2º do art. 12, imprensa e publicidade por órgãos de comunicação social.

EMENDA Nº 223 DE OSCAR CORRÉA JÚNIOR

Propõe que, no § 2º do art. 12, se substitua "órgãos de publicidade" por "órgãos de imprensa".

EMENDA Nº 224 DE CUNHA BUENO

Propõe incluir-se, no § 2º do art. 12, os representantes de entidades de classe entre as pessoas com direito a lugar reservado nas galerias do plenário.

EMENDA Nº 225 DE HAROLDO LIMA

Destina a cada liderança partidária dois lugares nas fileiras de assentos junto ao corredor central, alterando o texto do § 3º do art. 12.

EMENDA Nº 226 DE JORGE ARBAGE

Elimina o § 3º do art. 12.

EMENDA Nº 227 DE VILSON SOUZA

Suprime, no § 3º do art. 12, as palavras: "de acordo como o entendimento das lideranças ou..." Propõe nova redação ao art. 24, referente à questão de prejudicialidade de emendas; ao parágrafo único do art. 23, facultando o uso da palavra após o encaminhamento da votação de cada Título; ao § 2º do art. 24, regulando o sistema das votações; e ao § 4º do art. 28, regulando os dias e horários das sessões extraordinárias.

Propõe, ainda, nova redação ao § 6º do art. 28, facultando a prorrogação do tempo das sessões; a exclusão das palavras "ou por líderes de Partidos", no texto do artigo 35; a supressão do § 4º do art. 45; e finalmente a supressão das palavras "aos líderes, seguidos", na alínea "e" do art. 48.

EMENDA Nº 228 DE ALUÍZIO CAMPOS

Propõe substituir-se o Capítulo I, do Título III por um outro texto, regulando a formação e fun-

cionamento de 13 comissões para a elaboração da Constituição.

EMENDA Nº 229 DE MÁRIO COVAS

Propõe todo um capítulo, de nº I, no Título II, para criar e disciplinar as comissões que elaborarão o Projeto de Constituição.

EMENDA Nº 230 DE JAMIL HADDAD

Dá nova redação ao art. 13, fixando o critério de igualdade do número de seus membros.

EMENDA Nº 231 DE ADOLFO OLIVEIRA

Dá outra redação ao art. 13, excluindo das comissões somente os membros da Mesa e os suplentes de secretário.

EMENDA Nº 232 DE PAULO MACARINI

Sugere que somente os membros da Mesa se excluem das comissões incumbidas de elaborar o projeto de Constituição.

EMENDA Nº 233 DE GERSON PERES

Sugere se excluem, das Comissões incumbidas de elaborar o projeto de Constituição os membros da Mesa e os líderes partidários.

EMENDA Nº 234 DE NELSON JOBIM E OUTROS

Propõe 6 Comissões para elaborar o projeto de Constituição e lhes regula as atividades, mediante nova redação do Capítulo I do Título III.

EMENDA Nº 235 DE PLÍNIO MARTINS

Reescreve o artigo 13 e lhe acrescente o § 8º, modifica a alínea 5 do art. 15 e altera o art. 16, para regular o número de comissões, a composição da de Sistematização e Redação e os prazos de realização de suas respectivas tarefas.

EMENDA Nº 236 DE EUCLIDES SCALCO.

Propõe novo roteiro à elaboração do projeto de Constituição de acordo com novo texto do Capítulo I do Título III.

EMENDA Nº 237 DE PAULO RAMOS

Sugere que a indicação, pelos líderes, dos membros das comissões se sujeite à preferência manifestada por estes.

EMENDA Nº 238 DE NELSON WEDEKIN

Sugere mediante nova redação do art. 13 e inclusão de parágrafo a esse artigo, um limite numérico, máximo e mínimo, aos membros de cada comissão.

EMENDA Nº 239 DE ISMAEL WANDERLEY

Propõe que cada Constituinte possa escolher a Comissão que integrará e limita-lhe a duas o número de Comissões de que poderá participar.

EMENDA Nº 240 DE MENDES RIBEIRO

Propõe um critério para a indicação dos membros das comissões.

EMENDA Nº 241 DE DEL BOSCO AMARAL

Sugere nova redação ao § 1º do art. 13, segundo a qual os membros das comissões serão indicados pelas Bancadas, mediante votação secreta.

EMENDA Nº 242 DE JOSÉ CARLOS SABÓIA

Propõe se substitua no § 1º do art. 13 a palavra "lideranças" por "bancadas".

EMENDA Nº 243 DE ARNOLD FIORAVANTE

Propõe que os membros das Comissões sejam indicados pelos líderes dos partidos, com proporcionalidade.

EMENDA Nº 244 DE DOMINGOS LEONELLI

Faculta ao membro titular de uma comissão participar como suplente de outra comissão.

EMENDA Nº 245 DE AGASSIZ ALMEIDA

Sugere que os membros de cada comissão constitucional sejam indicados pelas lideranças partidárias; regula a escolha da Mesa da Comissão; fixa-lhes horários de funcionamento; nomeia as e lhes estabelece o número.

Acrescenta parágrafo único ao art. 23, para facultar palavra a todo Constituinte após a votação de cada Título; permite recurso ao plenário sobre a questão de ordem; acrescenta parágrafo 5º ao

art. 6º, facultando à Assembléa criar até 5 comissões parlamentares de inquérito.

EMENDA Nº 246 DE AMARAL NETTO

Dispõe sobre a indicação dos membros de cada Comissão.

EMENDA Nº 247 DE ADOLFO OLIVEIRA

Propõe nova redação ao § 1º do art. 13, regulando o procedimento e forma de constituição das Comissões Constitucionais.

EMENDA Nº 248 DE ARTENIR WERNER

Sugere substituir-se a expressão "sempre que possível" por "tanto quanto possível", no texto do § 1º do art. 13.

EMENDA Nº 249 DE OSCAR CORRÉA JÚNIOR

Propõe nova redação ao § 2º do art. 13, para trocar a expressão "as suas escolas" por "sua indicação".

EMENDA Nº 250 DE VILSON SOUZA

Reelabora os §§ 1º e 2º do art. 13, regulando a forma e procedimento da escolha dos membros das comissões.

EMENDA Nº 251 DE NELSON WEDEKIN

Dá outra redação ao § 2º do art. 13 e lhe acrescenta parágrafo 3º (renumerando-se os demais) a fim de regular a formação das constituições.

EMENDA Nº 252 DE VICTOR FACCIONI

Propõe inclusão de § 2º no art. 13, a fim de ficar norma de que será igual em cada comissão o número de titulares e suplentes.

EMENDA Nº 253 DE ADOLPHO OLIVEIRA

Dá nova redação ao § 2º do art. 13, determinando que os líderes partidários indicarão à Mesa, por escrito, as indicações dos membros das comissões.

EMENDA Nº 254 DE RUI NEDEL

Propõe o acréscimo de dois parágrafos ao art. 13, permitindo coligações partidárias para o efeito de indicação, por um líder comum, dos seus representantes nas comissões.

Sugere também sejam 9 as Comissões e as nomeias.

Sugere alteração do art. 16, trocando-se o número 4 do início da frase pelo número 8.

Propõe também nova redação ao art. 19, fixando o prazo ali previsto em 30 dias; a inclusão de parágrafo único ao art. 19, determinando que os Constituintes, durante aquele prazo, participem de debates em todo o País.

Finalmente, manda trocar, no parágrafo único do art. 26, o prazo de 48 horas pelo de cinco dias.

EMENDA Nº 255 DE FRANCISCO PINTO

Acréscinta 51 219 ao art. 13, determinando que a Mesa fixará o número de membros suplentes de cada comissão.

EMENDA Nº 256 DE OSCAR CORRÉA JÚNIOR

Sugere nova redação ao § 2º do art. 13. Repete a Emenda 249.

EMENDA Nº 257 DE EVALDO GONÇALVES

Propõe a criação da Comissão de Desenvolvimento Regional.

EMENDA Nº 258 DE ADOLPHO OLIVEIRA

Sugere nova redação ao § 3º do art. 13, que fixa o procedimento da declaração de constituição das Comissões Constitucionais e da revelação dos nomes dos seus membros.

EMENDA Nº 259 DE GERSON CAMATA

Sugere se inclua, onde couber, norma permissiva de licença dos Constituintes, por período não inferior a 30 dias, para tratar de assuntos particulares.

EMENDA Nº 260 DE VICTOR FACCIONI

Sugere a criação de uma Comissão Constitucional, de que os Constituintes serão titulares, mediante a inclusão, no art. 13, de parágrafo de nº 3, renumerando-se os demais.

EMENDA Nº 261 DE ARNOLD FIORAVANTE
Propõe norma reguladora da sucessão de constituinte em caso de vaga, a qual seria a alínea 4 do art. 13.

EMENDA Nº 262 DE VICTOR FACCIONI
Sugere inclusão de § 4º no art. 13, a fim de facultar aos Constituintes a participação nos trabalhos de qualquer Comissão, limitado o direito de voto aos seus titulares e suplentes.

EMENDA Nº 263 DE RENATO VIANNA

Sugere substituir-se no § 4º do art. 13 a expressão "bancada partidária" "por liderança."

EMENDA Nº 264 DE LÚCIO ALCÂNTARA

Propõe que, no § 4º do art. 13, se fale em liderança em vez de em "bancada partidária"

EMENDA Nº 265 DE JOSÉ DUTRA

Sugere se substitua a parte final do § 4º do art. 13 por estas palavras: "sob pena de essa providência ser tomada pelo Presidente".

EMENDA Nº 266 DE VALTER PEREIRA

Propõe nova redação aos § 4º e 5º do art. 13, regulando a sucessão do constituinte em caso de vaga, e a eleição da Mesa da Comissão.

EMENDA Nº 267 DE ADOLFO OLIVEIRA

Propõe nova redação ao § 5º do art. 13, reguladora da escolha da Mesa da Comissão.

EMENDA Nº 268 DE FLAVIO PALMIER DA VEIGA

Dá nova redação ao § 5º do art. 13, instituindo 3 relatores em vez de um.

EMENDA Nº 269 DE OSCAR CORRÉA JUNIOR

Sugere alteração ao art. 13, § 5º, para se suprimir as palavras: "da Secretaria da Assembléia".

EMENDA Nº 270 DE RENATO VIANNA

Suprime criação de Secretaria específica para Assembléia Nacional Constituinte, constante do § 5º do art. 13.

EMENDA Nº 271 DE MYRIAM PORTELLA

Emenda redacional ao § 5º do art. 13.

EMENDA Nº 272 DE OSCAR CORRÉA JUNIOR
Suprime menção a uma Secretaria específica para a Assembléia Nacional Constituinte no art. 13.

EMENDA Nº 273 DE ÁTILA LIRA

Introduz três modificações no projeto. A primeira altera § 6º do art. 13, fixando critérios para estruturar trabalhos das subcomissões.

A segunda altera tempo total, de divulgação e distribuição de horários previstos no § 1º do art. 66.

A terceira remunera os 5º do mesmo art. 66, passando 4º para o 5º e acrescentando-se, como 4º, dispositivo que assegura transmissões regionalizadas da Assembléia Nacional Constituinte.

EMENDA Nº 274 DE JORGE ARBAGE

Retira compulsoriedade prevista no § 6º do art. 13.

EMENDA Nº 275 DE ADOLPHO OLIVEIRA

Dá nova redação ad § 6º do art. 13, suprimindo a compulsoriedade do dispositivo.

EMENDA Nº 276 DE AMARAL NETTO E OUTROS

Suprime dos § 6º e 7º do art. 13, do caput dos arts. 14 e 22 e do parágrafo único do art. 26, as expressões "Subcomissão" ou "Subcomissões".

EMENDA Nº 277 DE JOSÉ FOGAÇA

Dá nova redação ao § do art. 13, suprimindo a compulsoriedade do dispositivo.

EMENDA Nº 278 DE GERSON PERES

Suprime dos parágrafos 6º e 7º do art. 13, a caput. do art. 14 e do § 1º do art. 17, a expressão "Subcomissão" e suas variantes, e, por consequência, suprime o § 2º do art. 17.

EMENDA Nº 279 DE ERALDO TINOCO

Altera o § 7º do art. 13, determinando horários para os trabalhos ali previstos.

- Acrescenta parágrafo ao art. 28, remunerando os demais, para introduzir dispositivo fixando horário para sessões ordinárias.
- EMENDA Nº 280 DE JORGE ARBAGE**
Acrescenta dispositivo restritivo ao § 7º do art. 13.
- EMENDA Nº 281 DE ARNOLD FIORAVANTE**
Dá nova redação ao § 7º do art. 13, ampliando turnos previstos para trabalho em Comissão.
- EMENDA Nº 282 DE ADOLFO OLIVEIRA**
Dá nova redação ao § 7º do art. 13, ampliando turnos previstos para trabalho em Comissão.
- EMENDA Nº 283 DE NELSON WEDEKIN**
Acrescenta, ao projeto de Regimento, dispositivos estabelecendo prazos para apresentação de projetos de disposições constitucionais a comissões das quais o Constituinte não participe, bem como fixa procedimentos para tramitação, no mesmo caso.
- EMENDA Nº 284 DE NELSON WEDEKIN**
Acrescenta ao título III, Cap.I, dispositivos assegurando e disciplinando a apresentação de relatórios parciais das comissões, seguida de debate em plenário.
- EMENDA Nº 285 DE ADYLSON MOTTA**
Acrescenta parágrafo ao art. 13, dispondo sobre o critério da proporcionalidade no preenchimento de cargos nas Comissões e Subcomissões.
- EMENDA Nº 287 DE ROSE DE FREITAS**
Acrescenta parágrafo ao art. 13, exigindo tramitação, nas comissões, de todas as proposições apresentadas em plenário.
- EMENDA Nº 288 DE ADHEMAR DE BARROS FILHO**
Modifica o art. 14, introduz dispositivo assegurando audiência, pelas comissões, a representantes de entidades da sociedade civil.
- EMENDA Nº 289 DE ONOFRE CORRÊA**
Suprime a Seção I do Cap. III, do Tít. III, que trata das Sessões secretas.
- EMENDA Nº 290 DE VIRGÍLIO TÁVORA**
Acrescenta ao Título III, Cap.I, dispositivo proibindo pedidos de vista dos pareceres.
- EMENDA Nº 291 DE VICENTE BOGO**
Acrescenta ao Título III, Cap. I, normas sobre impressão, publicação e divulgação dos trabalhos das Comissões e Subcomissões.
- EMENDA Nº 292 DE VICENTE BOGO**
Acrescenta ao Projeto de Regimento normas sobre tramitação de Legislação Ordinária, estabelecendo o não-funcionamento da Câmara dos Deputados e Senado Federal.
- EMENDA Nº 293 DE VICENTE BOGO**
Acrescenta ao Título III, Cap. I, normas sobre a participação dos Constituintes nos trabalhos das comissões, em geral.
- EMENDA Nº 294 DE VICENTE BOGO**
Modifica § 6º do art. 13,fixando critérios para formação de Subcomissões e sua expressão em plenário.
- EMENDA Nº 295 DE JAMIL HADDAD**
Atribui às Comissões e Subcomissões poder para convocar audiência pública, em dispositivo a ser acrescentado ao Cap. I do Título III.
- EMENDA Nº 296 DE RENATO VIANNA**
Dá nova redação ao art. 14.
- EMENDA Nº 296-A DE DASO COIMBRA**
Acrescenta ao Projeto de Regimento forma de participação da sociedade civil na Assembléia Nacional Constituinte.
- EMENDA Nº 297 DE JORGE ARBAGE**
Dá nova redação ao art. 14.
- EMENDA Nº 297-A DE JOSÉ COSTA E OUTRO**
Acrescenta ao Projeto de Regimento forma de participação da sociedade civil na Assembléia Nacional Constituinte.
- EMENDA Nº 298 DE ANA MARIA RATTE**
Dá nova redação ao **caput** do art 14, retirando-lhe o caráter restritivo. Ao mesmo artigo acrescenta 11 parágrafos, disciplinando a participação de representantes da sociedade civil organizada nos trabalhos das Comissões.
- EMENDA Nº 298-A DE NELSON WEDEKIN**
Acrescenta ao Projeto de Regimento Interno forma de participação da sociedade civil na Assembléia Nacional Constituinte.
- EMENDA Nº 299 DE JORGE HAGE**
Dá nova redação ao art.14, tirando-lhe o caráter restritivo. Acrescenta, ao mesmo artigo, dois parágrafos regulamentando a participação de entidades da sociedade civil nos trabalhos das Comissões.
- EMENDA Nº 299-A DE FRANCISCO PINTO**
Acrescenta ao Projeto de Regimento Interno forma de participação da sociedade civil na Assembléia Nacional Constituinte.
- EMENDA Nº 300 DE MESSIAS SOARES**
Dá nova redação ao art.14, retirando-lhe o caráter restritivo.
- EMENDA Nº 301 DE NELTON FRIEDRICH**
Acrescenta ao Projeto de Regimento Interno, fórmula de participação da sociedade civil na Assembléia Nacional Constituinte.
- EMENDA Nº 302 DE CASTRO ALVES**
Dá nova redação ao § 6º do art. 13 do Projeto, remunerando-o como art. 15. O art. 15 original é suprimido, bem como o 14. Incorpora, como art. 14, a numeração e qualificação de Comissões e, como seus parágrafos, disposições a respeito da participação da sociedade civil na Assembléia Nacional Constituinte.
- EMENDA Nº 303 DE STELIO DIAS**
Modifica o art. 14, incluindo audiências aos legislativos estaduais e municipais, dando nova redação ao seu parágrafo único. As comissões previstas no art. 15, são acrescentadas três, remunerando-se a de nº 5 no original. Ao art. 17 é acrescido dispositivo visando submeter a plenário qualquer prorrogação ou adiamento dos debates nas Comissões.
- EMENDA Nº 304 DE VILSON SOUZA**
Modifica o art. 14, suprimindo-lhe o parágrafo único e acrescentando 3 parágrafos. O **caput** perde o caráter restritivo e os parágrafos estabelecem procedimentos para a participação da sociedade civil na Assembléia Nacional Constituinte.
- EMENDA Nº 305 DE PAES LANDIM**
Modifica o art. 14, suprimindo-lhe as restrições, elimina seu parágrafo único e acrescenta 2 parágrafos, estabelecendo audiências públicas e com especialistas.
- EMENDA Nº 306 DE ARTENIR WERNER**
Dá nova redação ao art. 14, tirando-lhe o caráter restritivo.
- EMENDA Nº 307 DE ADOLFO OLIVEIRA**
Dá nova redação ao art. 14 e seu parágrafo único.
- EMENDA Nº 308 DE AUGUSTO CARVALHO**
Dá nova redação ao art. 14, tirando-lhe o caráter restritivo.
- EMENDA Nº 309 DE HUGO NAPOLEÃO**
Dá nova redação ao art. 14, ressalvando o alvitre da Comissão ou Subcomissão.
- EMENDA Nº 310 DE DARCY DEITOS**
Dá nova redação ao art. 14, retirando a restrição ali contida.
- EMENDA Nº 311 DE GONZAGA PATRIOTA**
Acrescenta ao art. 14 dimensão territorial ampla à competência prevista.
- EMENDA Nº 312 DE FRANCISCO PINTO**
Modifica o parágrafo único do art. 14, disciplinando o encaminhamento de propostas de constituintes e de segmentos da sociedade civil. Ao art. 32, acrescenta parágrafo dispondo sobre apresentação de propostas.
- EMENDA Nº 313 DE MEIRA FILHO**
Amplia competência prevista no parágrafo único do art. 14.
- EMENDA Nº 314 DE MESSIAS SOARES**
Dá nova redação ao parágrafo único do art. 14, introduzindo a faculdade da sugestão constitucional verbal.
- EMENDA Nº 315 DE MAURICIO FRUET**
Modifica o parágrafo único do art. 14, ampliando as competências de apresentar e receber sugestão ao Projeto de Constituição.
- EMENDA Nº 316 DE PAULO MACARINI**
Dá nova redação ao parágrafo único do art. 14, ressalvando o direito individual a propor sugestões ao Projeto de Constituição.
- EMENDA Nº 317 DE FERNANDO LYRA**
Inclui no parágrafo único do art. 14, a competência dos legislativos estaduais e municipais e do Judiciário para apresentar sugestões de matéria constitucional.
- EMENDA Nº 318 DE ROSE DE FREITAS**
Remunera, como 2º, o parágrafo único do art. 14, acrescentando-se, como 1º, dispositivo permitindo requisição de cópias de proposições em trâmite.
- EMENDA Nº 319 DE KOYU IHA**
Renumerar o parágrafo único do art. 14, acrescentando parágrafo e itens destinados a assegurar tramitação especial a petições da sociedade, no caso que ressalva.
- EMENDA Nº 320 DE CRISTINA TAVARES**
Renumerar o parágrafo único do art. 14, seguindo-se sete parágrafos disciplinando a convocação de Ministros de Estado.
- EMENDA Nº 321 DE JOSÉ FOGAÇA**
Renumerar o parágrafo único do art. 14, acrescentando 3 parágrafos nos quais cria e dá atribuição à Subcomissão de Audiência para deslocamentos pelo território nacional para consultas.
- EMENDA Nº 322 DE NILSON GIBSON**
Renumerar o parágrafo único do art. 14, acrescentando parágrafo dispondo sobre envio direto de sugestão dos constituintes às Comissões.
- EMENDA Nº 323 DE DAVI ALVES SILVA**
Renumerar o parágrafo único do art. 14, acrescentando parágrafo estabelecendo audiência aos Legislativos Estaduais "in loco".
- EMENDA Nº 324 DE AUGUSTO CARVALHO**
Renumerar o parágrafo único do art. 14 e acrescenta 2 parágrafos estabelecendo deslocamentos da Comissão pelo território Nacional.
- EMENDA Nº 325 DE VLADIMIR PALMEIRA**
Renumerar o parágrafo único do art. 14, acrescenta parágrafo dispondo sobre a recepção as entidades da sociedade civil.
- EMENDA Nº 326 DE AFFONSO CAMARGO**
Modifica **caput** do art. 14 para ressalvar o direito da militância partidária. O parágrafo único é renumerado, acrescentando parágrafo facultando a grupos de militantes partidários a apresentação de sugestões ao projeto de Constituição.
- EMENDA Nº 327 DE JAMIL HADDAD**
Suprime **caput** do art. 14.
- EMENDA Nº 328 DE MAURICIO FRUET**
Altera quantitativo de Comissões previsto no art. 15. Acrescenta 2 parágrafos, dispondo sobre criação e funcionamento da Comissão de Sistematização e divergência de decisões entre Comissões.
- EMENDA Nº 328-A DE PAULO DELGADO**
Acrescenta dispositivos suspendendo o funcionamento do Congresso Nacional e suas Casas, criar Comissão para exercer as funções do Legislativo e estabelece competência para questões administrativas.

- EMENDA N° 329 DE STÉLIO DIAS**
Altera denominação nas Comissões constantes do art. 15.
Dá nova redação ao art. 18, compatibilizando-o com emenda proposta ao art. 15 e ampliando relação de entidades ali constante.
Dá nova redação ao art. 21.
- EMENDA N° 330 DE OSMIR LIMA**
Altera denominação de Comissão constante do art. 15.
- EMENDA N° 331 DE ROBERTO FREIRE**
Altera denominação e quantitativo das comissões previstas no art. 15.
- EMENDA N° 332 DE MESSIAS SOARES**
Acréscita Comissão às previstas no art. 15.
- EMENDA N° 333 DE FLAVIO PALMIER DA VEIGA**
Altera quantitativo e denominação de Comissões constantes do art. 15.
- EMENDA N° 334 DE DARCY DEITOS**
Altera quantitativo e denominação de Comissões constantes do art. 15.
- EMENDA N° 335 DE TADEU FRANÇA**
Altera quantitativo e denominação de Comissões previstas do art. 15.
- EMENDA N° 336 DE FRANCISCO PINTO**
Altera quantitativo e denominação de Comissões previstas no art. 15.
- EMENDA N° 337 DE MÁRCIA KUBITSCHEK**
Altera quantitativo e denominação de comissões constantes do art. 15. Dá nova redação ao art. 16 para compatibilizá-lo com a modificação anterior.
- EMENDA N° 338 DE JORGE LEITE**
Altera quantitativo e denominação de comissões previstas no art. 15.
- EMENDA N° 339 DE ULDURICO PINTO**
Altera quantitativo e denominação das Comissões previstas no art. 15.
- EMENDA N° 340 DE IVO LECH**
Altera quantitativo e denominação das Comissões previstas no art. 15.
- EMENDA N° 341 DE JORGE LEITE**
Altera quantitativo e denominação de Comissões previstas no art. 15.
- EMENDA N° 342 DE CARLOS MOSCONI**
Altera quantitativo e denominação de Comissões previstas no art. 15.
- EMENDA N° 343 DE NILSON GIBSON**
Altera quantitativo e denominação das Comissões previstas no art. 15.
- EMENDA N° 344 DE LUCIA VÂNIA**
Altera quantitativo e denominação de Comissões constantes do art. 15.
- EMENDA N° 345 DE WILSON MARTINS**
Altera quantitativo e denominação de Comissões previstas no art. 15.
- EMENDA N° 346 DE MENDES RIBEIRO**
Altera quantitativo e denominação das Comissões constantes do art. 15.
- EMENDA N° 347 DE NELSON WEDEKIN**
Altera quantitativo e denominação de comissões previstas no art. 15.
- EMENDA N° 348 DE MARCONDES GADELHA**
Altera quantitativo e denominação de Comissões previstas no art. 15.
- EMENDA N° 349 DE HAROLDO LIMA**
Altera quantitativo e denominação de Comissões previstas no art. 15.
- EMENDA N° 350 DE OSMAR LEITÃO**
Altera quantitativo e denominação de Comissões previstas no art. 15.
- EMENDA N° 351 DE CHAGAS RODRIGUES**
Altera quantitativo e denominação de Comissões previstas no art. 15.
- EMENDA N° 352 DE NELSON CARNEIRO**
Altera quantitativo e denominação de Comissões previstas no art. 15.
- EMENDA N° 353 DE MANSUETO DE LAVOR**
Altera quantitativo e denominação de Comissões previstas no art. 15. Dá nova redação ao art. 16 para compatibilizá-lo com a modificação anterior.
- EMENDA N° 354 DE CARLOS VIRGÍLIO E OUTROS**
Altera quantitativo e denominação das Comissões previstas no art. 15. Acrescenta parágrafo único fixando a composição numérica das referidas Comissões.
- EMENDA N° 355 DE SIMÃO SESSIM**
Altera quantitativo e denominação das Comissões previstas no art. 15.
- EMENDA N° 356 DE MESSIAS GOIS**
Altera quantitativo e denominação de Comissões constantes do art. 15.
- EMENDA N° 357 DE JOSÉ DUTRA**
Altera quantitativo e denominação de Comissões constantes do art. 15.
- EMENDA N° 358 DE MOZARILDO CAVALCANTE**
Altera quantitativo e denominação de Comissões constantes do art. 15. Dá nova redação ao art. 16 estabelecendo prazos para os trabalhos das referidas comissões.
- EMENDA N° 359 DE ISMAEL WANDERLEY**
Altera quantitativo e denominação de Comissões previstas no art. 15.
- EMENDA N° 360 DE JAIRO CARNEIRO**
Altera quantitativo e denominação de Comissões previstas no art. 15.
- EMENDA N° 361 DE OSCAR CORRÊA JÚNIOR**
Altera quantitativo e denominação das comissões constantes do art. 15.
- EMENDA N° 362 DE GASTONE RIGHI**
Altera quantitativo e denominação das comissões constantes do art. 15. Dá nova redação ao art. 16 estabelecendo novos prazos a serem obedecidos pelos constituintes e pelas Comissões. Acrescenta parágrafo único disciplinando o encaminhamento de questões divergentes.
- EMENDA N° 363 DE SIQUEIRA CAMPOS**
Altera quantitativo e denominação de comissões constantes do art. 15.
- EMENDA N° 364 DE GENEBALDO CORREIA**
Altera quantitativo e denominação das comissões previstas no art. 15. Dá nova redação ao art. 16, incorporando a mudança feita no art. anterior.
- EMENDA N° 365 DE VILSON SOUZA**
Altera o quantitativo e denominação de comissões previstas no art. 15. Acrescenta a ele três parágrafos definindo as atribuições da Comissão de Sistematização e Redação e estabelecendo prazos para o trabalho desta e demais comissões.
- EMENDA N° 366 DE JOSÉ CARLOS SABÓIA**
Altera o quantitativo e denominação de comissões constantes do art. 15.
- EMENDA N° 367 DE NOEL DE CARVALHO**
Altera o quantitativo e denominação das comissões previstas no art. 15.
- EMENDA N° 368 DE BORGES DA SILVEIRA**
Altera quantitativo e denominação de comissões previstas no art. 15.
- EMENDA N° 369 DE PAULO MACARINI**
Altera o quantitativo e denominação das comissões constantes do art. 15, acrescentando parágrafo único que define a composição da Comissão de Sistematização e Redação. Modifica o art. 16, eliminando os prazos ali previstos. Dá nova redação ao art. 17, alterando o **quorum** previsto no seu parágrafo 1º.
- EMENDA N° 370 DE ADHEMAR DE BARROS FILHO**
Modifica o **caput** do art. 15, estabelecendo composição eqüitativa para as comissões. Altera o quantitativo e a denominação das comissões previstas no mesmo artigo.
- EMENDA N° 371 DE CUNHA BUENO**
Altera o quantitativo e denominação das comissões constantes do art. 15, especificando suas atribuições.
- EMENDA N° 372 DE RAIMUNDO BEZERRA E OUTROS**
Suprime o parágrafo 3º do art. 12, renumerando os demais. Dá nova redação ao art. 13, suprimindo a divisão eqüitativa de constituintes entre as comissões, prevista no **caput**. Suprime, igualmente, os parágrafos do mesmo artigo. Altera o quantitativo e denominação das comissões constantes do art. 15, e acrescenta 5 parágrafos definindo critérios orientadores para o trabalho das comissões e sua formação.
- EMENDA N° 373 DE ADHEMAR DE BARROS FILHO**
Modifica encaminhamento de votação constante do parágrafo único do art. 23 e altera critérios numéricos fixados pelo § 2º do art. 24. No art. 28, § 49, modifica competência para requerer convocação extraordinária, e, no § 69, dá nova redação supressiva de atribuição de líder de partido.
- EMENDA N° 374 DE GERSON PERES**
Altera o **caput** do art. 35, nos critérios para convocação de sessão secreta e, no § **ilegível** do art. 45 atribui às Comissões competência prevista para Lideranças.
- EMENDA N° 375 DE ADOLFO OLIVEIRA**
No § 2º do art. 21, atribui aos relatores das comissões prerrogativa destinada às lideranças Partidárias.
- EMENDA N° 376 DE VICENTE BOGO**
Propõe acréscimo ao cap. I do Título III definindo competência para decisão em caso de conclusões contraditórias entre as comissões.
- EMENDA N° 377 DE NYDER BARBOSA**
Acréscita parágrafo único ao art. 15 dispondo sobre desdobramentos futuros das comissões.
- EMENDA N° 378 DE NELSON WEDEKIN**
Acréscita parágrafo único ao art. 15, descrevendo as funções da Comissão de Sistematização e Redação.
- EMENDA N° 379 DE MARCONDES GADELHA**
Acréscita parágrafo único ao art. 15 impondo condições à constituição da Comissão de Sistematização.
- EMENDA N° 380 DE JORGE HAGE**
Acréscita dois parágrafos ao art. 15 dispondo sobre a organização de subcomissões especiais itinerantes para audiências localizadas com a Sociedade Civil.
- EMENDA N° 381 DE DOMINGOS LEONELLI**
Altera quantitativo e denominação de Comissões constantes do art. 15.
- EMENDA N° 382 DE ADOLFO OLIVEIRA**
Acréscita comissão às previstas no art. 15.
- EMENDA N° 383 DE IVO LECH**
Acréscita comissão às previstas no art. 15.
- EMENDA N° 384 DE ADOLFO OLIVEIRA**
Acréscita comissão às previstas no art. 15.
- EMENDA N° 385 DE ARNALDO FARIA DE SÁ**
Acréscita comissão às previstas no art. 15.
- EMENDA N° 386 DE ADOLFO OLIVEIRA**
Acréscita comissão às previstas no art. 15.

EMENDA Nº 387 DE ADOLFO OLIVEIRA Altera o quantitativo e denominação de comissões constantes do art. 15.	EMENDA Nº 412 DE CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA Fixa prazos para o trabalho das Comissões e prevê a formação de Comissões Especiais.	EMENDA Nº 436 DE VIGOR FACCIONI E OUTROS Acrescenta parágrafo ao art. 17, tratando do voto "com restrição".
EMENDA Nº 388 DE CID SABÓIA DE CARVALHO Altera o quantitativo e denominação de comissões previstas no art. 15.	EMENDA Nº 413 DE VICTOR FACCIONI Propõe o exame, pelas comissões, das propostas de Emenda à Constituição em tramitação.	EMENDA Nº 437 DE BONIFÁCIO DE ANDRADAS Dá competência às Comissões e Subcomissões para determinar diligência, promover investigações, ouvir depoimentos e requisitar informações.
EMENDA Nº 389 DE WALDECK ORNELAS Acrescenta comissão às constantes do art. 15.	EMENDA Nº 414 DE MENDES RIBEIRO Fixa prazos para o trabalho das Comissões e a data de 15/11/87 para promulgação da Constituição.	EMENDA Nº 438 DE JORGE ARBAGE Trata da participação de Constituinte nos debates em Comissão ou Subcomissão a que não pertença.
EMENDA Nº 390 DE MÁRCIO BRAGA Altera denominação de comissão constante do art. 15.	EMENDA Nº 415 DE JOSÉ FOGAÇA Veda à Comissão de Sistematização a solução dos conflitos de matéria constitucional.	EMENDA Nº 439 DE FRANCISCO PINTO Trata da participação de Constituinte nos debates em Comissão ou Subcomissão a que não pertença.
EMENDA Nº 391 DE NELSON AGUIAR Altera o quantitativo e denominação de comissões constantes do art. 15. Dá nova redação ao art. 16, incorporando a mudança feita no art. anterior.	EMENDA Nº 416 DE AMARAL NETTO E OUTROS Trata da formação de Blocos Constituintes.	EMENDA Nº 440 DE VILSON SOUZA Trata da participação de Constituinte nos debates em Comissão ou Subcomissão a que não pertença.
EMENDA Nº 392 DE ADOLFO OLIVEIRA Altera denominação de comissão constante do art. 15.	EMENDA Nº 417 DE BRANDÃO MONTEIRO Acrescenta capítulo, tratando da forma de participação popular na Constituinte.	EMENDA Nº 441 DE CID SABÓIA DE CARVALHO Dispõe sobre a apresentação de proposição nas Comissões pelos Constituintes.
EMENDA Nº 393 DE ADOLFO OLIVEIRA Altera denominação de comissão constante do art. 15.	EMENDA Nº 418 DE OSCAR CORRÊA JÚNIOR Suprime expressão constante do art. 17.	EMENDA Nº 442 DE ARNOLD FIORAVANTE Suprime expressões do art. 18, relativamente à divulgação do projeto da Comissão de Sistematização.
EMENDA Nº 394 DE MYRIAM PORTELLA Altera denominação de comissão constante do art. 15.	EMENDA Nº 419 DE LUIS ROBERTO PONTE Trata da forma de deliberação nas Comissões e subcomissões a que se refere o § 1º do art. 17.	EMENDA Nº 443 DE ADOLFO OLIVEIRA Dá nova redação ao artigo 18, que trata da publicação do projeto da Comissão de Sistematização.
EMENDA Nº 395 DE ROSE DE FREITAS Acrescenta comissão às previstas no art. 15.	EMENDA Nº 420 DE JORGE LEITE Trata da forma de deliberação nas Comissões e subcomissões a que se refere o § 1º do art. 17.	EMENDA Nº 444 DE OSMAR LEITÃO Propõe alteração redacional-ortográfica do art. 18.
EMENDA Nº 396 DE OLAVO PIRES Acrescenta comissão às previstas no art. 15.	EMENDA Nº 421 DE OSCAR CORRÊA JÚNIOR Trata da forma de deliberação nas Comissões e subcomissões a que se refere o art. 17, § 1º.	EMENDA Nº 445 DE VITOR BUAIZ Assegura aos Constituintes o direito de participar nas discussões de todas as Comissões.
EMENDA Nº 397 DE ADEMIR ANDRADE Suprime comissão constante do art. 15. Dá nova redação ao art. 16 para adaptá-lo à supressão feita no art. anterior. Acrescenta parágrafo único ao art. 16, dispondo sobre a formação de comissão de sistematização.	EMENDA Nº 422 DE MENDES RIBEIRO Trata da forma de deliberação nas Comissões e subcomissões a que se refere o art. 17, § 1º.	EMENDA Nº 446 DE BRANDÃO MONTEIRO Acrescenta entidades ao rol daquelas citadas no art. 18, para recebimento do projeto da Comissão de Sistematização.
EMENDA Nº 398 DE CARLOS MOSCONI Dá nova redação ao art. 16, alterando número de comissões mencionado.	EMENDA Nº 423 DE OSCAR CORRÊA JÚNIOR Trata da forma de deliberação nas Comissões e subcomissões a que se refere o art. 17, § 1º.	EMENDA Nº 447 DE MIRO TEIXEIRA Propõe a mudança de denominação de Comissão referida no art. 18.
EMENDA Nº 399 DE DARCY DEITOS Dá nova redação ao art. 16, alterando o número de comissões mencionado e estabelecendo os prazos pertinentes.	EMENDA Nº 424 DE RITA CAMATA Prevê forma de audiência de segmentos da sociedade civil, no art. 17.	EMENDA Nº 448 DE OSCAR CORRÊA JÚNIOR Propõe a mudança de denominação de Comissão referida no art. 18.
EMENDA Nº 400 DE VINICIUS CANSANÇÃO Estabelece prazos nos casos previstos pelo art. 16.	EMENDA Nº 425 DE VILSON SOUZA Altera o § 2º do art. 17, prevendo a eleição de vice-presidente de subcomissão.	EMENDA Nº 449 DE ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS Propõe a substituição de denominação de Comissão referida no art. 18.
EMENDA Nº 401 DE PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO Dá nova redação ao art. 16, fixando prazos nos casos previstos.	EMENDA Nº 426 DE LÚCIA VÂNIA Altera o § 2º do art. 17, prevendo a eleição de vice-presidente de subcomissão.	EMENDA Nº 450 DE OSCAR CORRÊA JÚNIOR Propõe a mudança de denominação de Comissão referida ao art. 18.
EMENDA Nº 402 DE VIRGÍLIO TÁVORA Dá nova redação ao art. 16, alterando o número de comissões mencionado e fixando prazos nos casos previstos.	EMENDA Nº 427 DE VIRGÍLIO TÁVORA Altera o 3º do art. 17, dispondo sobre o voto contrário.	EMENDA Nº 451 DE GASTONE RIGHI Altera, redacionalmente, o art. 18.
EMENDA Nº 403 DE ADOLFO OLIVEIRA Dá nova redação ao art. 16, estabelecendo prazos nos casos previstos.	EMENDA Nº 428 DE CHAGAS RODRIGUES Altera o § 3º, do art. 17, dispondo sobre o voto contrário.	EMENDA Nº 452 DE PAES LANDIM Determina a supressão, no art. 18, do vocábulo "senhores", referindo-se a os Constituintes.
EMENDA Nº 404 DE JORGE HAGE Dá nova redação ao art. 16, estabelecendo prazos nos casos previstos.	EMENDA Nº 429 DE JORGE ARBAGE Altera o § 4º, do art. 17, prevendo a justificação escrita de voto, somente no momento da votação.	EMENDA Nº 453 DE NILSON GIBSON Elimina expressão final do art. 18, que estabelece a divulgação do projeto da Comissão de Sistematização.
EMENDA Nº 405 DE MESSIAS GOIS Dá nova redação ao art. 16, alterando o número de comissões mencionado e estabelecendo prazos nos casos previstos.	EMENDA Nº 430 DE LAVOISIER MAIA Altera o § 4º, do art. 17, dispondo sobre os tipos de votos.	EMENDA Nº 454 DE VILSON SOUZA Altera o art. 18, tratando da divulgação do projeto da Comissão de Sistematização e Redação, inclusive por rede nacional de rádio e televisão, em horário especial requisitado.
EMENDA Nº 406 DE RENATO VIANNNA Fixa prazos para o trabalho das Comissões.	EMENDA Nº 431 DE TADEU FRANÇA Prevê e condiciona a deliberação, em plenário, de proposta vencida em Comissão.	EMENDA Nº 455 DE NELTON FRIEDRICH Prevê consultas populares sobre questões fundamentais, com procedimentos administrados pela Justiça Eleitoral, inclusive requisição de horário no rádio e televisão, com distribuição de tempo equitativa entre os partidos.
EMENDA Nº 407 DE BORGES DA SILVEIRA Fixa prazos para o trabalho das Comissões.	EMENDA Nº 432 DE ONOFRE CORRÊA Prevê a participação de qualquer Constituinte nos trabalhos de Comissão ou Subcomissão.	EMENDA Nº 456 DE NYDER BARBOSA Acrescenta Capítulo I – Apresentação de Projetos e Emendas, no Título III, dispondo sobre o
EMENDA Nº 408 DE JOSÉ CARLOS SABÓIA Fixa prazos para o trabalho das Comissões.	EMENDA Nº 433 DE JORGE LEITE Prevê, no art. 17, a existência de Grupo de Sistematização em cada Comissão.	
EMENDA Nº 409 DE JORGE ARBAGE Fixa prazos para o trabalho das Comissões.	EMENDA Nº 434 DE JOSÉ CARLOS SABÓIA Prevê a participação de Constituinte nos debates de Comissão ou Subcomissão a que não pertença.	
EMENDA Nº 410 DE MESSIAS SOARES Fixa prazo para o trabalho de uma Comissão de Audiência aos Segmentos da Sociedade.	EMENDA Nº 435 DE BORGES DA SILVEIRA Acrescenta expressão na alínea "c" do art. 66, que trata do intercâmbio do serviço de divulgação da Constituinte com a sociedade civil.	
EMENDA Nº 411 DE DARCY DEITOS Trata do direito a voz, dos Constituintes, nas demais Comissões.		

assunto referido, inclusive quanto ao tempo para defesa do projeto ou emenda, e recurso ao plenário em caso de rejeição em Comissão ou Subcomissão.	EMENDA Nº 457 DE PAULO MACARINI	Disciplina forma de apresentação de projetos de matéria constitucional, pelos Constituintes, e a tramitação dos aludidos projetos.	EMENDA Nº 458 DE ALUÍZIO CAMPOS	Altera os artigos 18, 19, 21, 22, 23, 24 e 25, dispondo sobre a divulgação e tramitação do projeto da Constituição.
EMENDA Nº 459 DE ROBERTO FREIRE		Altera prazo para aceitação prévia do projeto da Constituição pela Assembléia.	EMENDA Nº 460 DE JOSÉ GENOÍNO NETO.	Determina que o projeto da Comissão de Sistematização constitua texto base para recebimento de emendas.
EMENDA Nº 461 DE LÍDICE DA MATA		Altera prazo para aceitação prévia do projeto de Constituição pela Assembléia.	EMENDA Nº 462 DE ADOLPHO OLIVEIRA	Altera o art. 19, eliminando a aceitação prévia do projeto de Constituição pela Assembléia.
EMENDA Nº 463 DE NILSON GIBSON		Revoga o art. 19, que trata da aceitação prévia do projeto de Constituição pela Assembléia.	EMENDA Nº 464 DE LÚCIO ALCÂNTARA	Revoga o art. 19, que trata da aceitação prévia do projeto de Constituição pela Assembléia.
EMENDA Nº 465 DE ONOFRE CORRÊA		Revoga o art. 19, que trata da aceitação prévia do projeto de Constituição pela Assembléia.	EMENDA Nº 466 DE BORGES DA SILVEIRA	Suprime o art. 19, que trata da aceitação prévia do projeto da Constituição pela Assembléia.
EMENDA Nº 467 DE JARBAS PASSARINHO		Suprime o art. 19, que trata da aceitação prévia do projeto da Constituição pela Assembléia.	EMENDA Nº 468 DE JORGE ARBAGE	Suprime o art. 19, que trata da aceitação prévia do projeto da Constituição pela Assembléia.
EMENDA Nº 469 DE VILSON SOUZA		Suprime o art. 19, que trata da aceitação prévia do projeto da Constituição pela Assembléia.	EMENDA Nº 470 DE PAULO MINCARONE	Suprime o art. 19 e o <i>caput</i> do art. 20, que tratam da aceitação prévia do Projeto da Constituição pela Assembléia e da sua discussão, englobadamente, em primeiro turno.
EMENDA Nº 471 DE RENATO VIANNA		Suprime o art. 19, que trata da aceitação prévia do projeto de Constituição pela Assembléia e, em consequência, elimina vocábulo do art. 20.	EMENDA Nº 472 DE ARNOLD FIORAVANTE	Determina a divulgação do projeto de Constituição após aceito pela Assembléia.
EMENDA Nº 473 DE WALDECK ORNELAS		Emenda, redacionalmente, os artigos 20 e 23, estabelece prazo para discussão e votação, em segundo turno, do projeto de Constituição e respectivas emendas, e suprime o parágrafo único do art. 23.	EMENDA Nº 474 DE VILSON SOUZA	Altera o art. 20, dispondo sobre a discussão do projeto de Constituição e a apresentação de emendas apresentadas pelos Constituintes, por organizações da sociedade ou de iniciativa popular.
EMENDA Nº 475 DE ADOLFO OLIVEIRA		Altera, redacionalmente, o art. 20 e modifica o prazo para recebimento de emendas previsto no seu parágrafo único.	EMENDA Nº 476 DE JARBAS PASSARINHO E OUTROS	Altera a redação do art. 20 e seu parágrafo único, e prevê prazo de inclusão, após publicação, do projeto de Constituição, em Ordem do Dia, para discussão.
EMENDA Nº 477 DE MAGUITO VILELA			EMENDA Nº 478 DE PLINIO ARRUDA	Restringe os prazos previstos no art. 20 para discussão do projeto de Constituição e recebimento de emendas.
EMENDA Nº 479 DE JUTAHY MAGALHÃES			EMENDA Nº 480 DE ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS	Altera a redação do art. 20, reduzindo prazo para discussão, em primeiro turno, do projeto de Constituição, englobadamente, e para apresentação de emendas.
EMENDA Nº 481 DE ONOFRE CORRÊA			EMENDA Nº 482 DE LÚCIO ALCÂNTARA	Substitui expressão inicial do art. 20.
EMENDA Nº 483 DE JORGE ARBAGE			EMENDA Nº 483 DE JORGE ARBAGE	Suprime expressão inicial do art. 20.
EMENDA Nº 484 DE NILSON GIBSON			EMENDA Nº 484 DE NILSON GIBSON	Suprime expressão inicial do art. 20.
EMENDA Nº 485 DE BORGES DA SILVEIRA			EMENDA Nº 486 DE BRANDÃO MONTEIRO	Suprime o art. 19, que trata da aceitação prévia, pela Assembléia, do projeto da Constituição, da nova redação ao <i>caput</i> do art. 20, definindo data para encerramento da discussão, e, também ao art. 21, alterando o prazo para Constituinte ocupar a tribuna, pela segunda vez, para falar sobre o projeto de Constituição e respectivas emendas.
EMENDA Nº 487 DE RENATO VIANNA			EMENDA Nº 487 DE RENATO VIANNA	Altera os prazos previstos no <i>caput</i> e parágrafo único do art. 20 que tratam da discussão do projeto de Constituição e da apresentação de emendas.
EMENDA Nº 488 DE BORGES DA SILVEIRA			EMENDA Nº 488 DE EGÍDIO FERREIRA LIMA	Altera os prazos previstos no <i>caput</i> e no parágrafo único do art. 20 que tratam da discussão do projeto de Constituição e da apresentação de emendas.
EMENDA Nº 489 DE EGÍDIO FERREIRA LIMA			EMENDA Nº 490 DE CARLOS BENEVIDES	Altera o prazo para recebimento de emendas previsto no § único do art. 20.
EMENDA Nº 491 DE JARBAS PASSARINHO			EMENDA Nº 491 DE JARBAS PASSARINHO	Altera o prazo para recebimento de emendas previsto no art. 20.
EMENDA Nº 492 DE JOSÉ FOGAÇA			EMENDA Nº 492 DE ARTENIR WERNER	Altera o prazo para recebimento de emendas previsto no art. 20.
EMENDA Nº 493 DE VILSON SOUZA			EMENDA Nº 493 DE VILSON SOUZA	Prevê a possibilidade de apresentação de emendas pelas entidades referidas no art. 18.
EMENDA Nº 494 DE VILSON SOUZA			EMENDA Nº 494 DE VILSON SOUZA	Altera redação do art. 21, no que se refere ao prazo após o qual os Constituintes poderão usar da palavra pela segunda vez.
EMENDA Nº 495 DE MIRO TEIXEIRA			EMENDA Nº 495 DE MIRO TEIXEIRA	Dá nova redação ao art. 21 e acrescenta novo parágrafo, prevendo a convocação de sessões ex-
traordinárias, se necessário, para assegurar aos Constituintes o direito de falar, na forma do aludido artigo.	EMENDA Nº 496 DE DARCY DEITOS	Altera prazos para relatores e Constituintes falarem, nos termos do art. 21.		
EMENDA Nº 497 DE JORGE ARBAGE		Altera prazos de pronunciamento dos Constituintes no art. 21.		
EMENDA Nº 498 DE ADOLFO OLIVEIRA		Altera prazo previsto no art. 21 para que Constituintes possam ocupar tribuna pela 2ª vez.		
EMENDA Nº 499 DE VIRGÍLIO TÁVORA		Altera parágrafos 1º e 2º do art. 21, no que se refere ao uso da palavra por Constituinte ou por Líder de Partido.		
EMENDA Nº 500 DE OSCAR CORRÊA JÚNIOR		Suprime o § 1º do art. 21, que trata da cessão da palavra de um Constituinte inscrito a outro.		
EMENDA Nº 501 DE JORGE ARBAGE		Altera, redacionalmente, o art. 5º.		
EMENDA Nº 502 DE JAIRO CARNEIRO		Altera o § 2º do art. 21, prevendo que os líderes possam designar outro Constituinte, membro do partido, para substituí-los no uso da palavra.		
EMENDA Nº 503 DE OSCAR CORRÊA JÚNIOR		Altera, redacionalmente, o art. 22.		
EMENDA Nº 504 DE MIRO TEIXEIRA		Altera o art. 22, prevendo o envio do projeto e emendas, após discussão, para a Comissão de Sistematização oferecer parecer.		
EMENDA Nº 505 DE ADOLFO OLIVEIRA		Altera o art. 22, dispondo sobre a tramitação, nas Comissões e Subcomissões do projeto e emendas, após encerramento da discussão pela Assembléia.		
EMENDA Nº 506 DE MAURO BENEVIDES		Altera art. 22, permitindo prorrogação do prazo para exame do projeto e emendas pelas Comissões e Subcomissões.		
EMENDA Nº 507 DE JARBAS PASSARINHO E OUTROS		Altera a redação do art. 22, prevendo o retorno do projeto e emendas, após encerramento da discussão, às comissões, exceto a de Sistematização.		
EMENDA Nº 508 DE VILSON SOUZA		Altera o art. 22, prevendo o retorno do projeto e emendas, após encerramento da discussão, às comissões, para exame em reunião conjunta com a de Sistematização.		
EMENDA Nº 509 DE OSCAR CORRÊA JÚNIOR		Altera, redacionalmente, o art. 22.		
EMENDA Nº 510 DE BRANDÃO MONTEIRO		Altera o art. 22, estabelecendo data máxima para exame do projeto e emendas pelas Comissões e Subcomissões.		
EMENDA Nº 511 DE VITOR BUAIZ		Altera, redacionalmente, o art. 22, que trata da elaboração de pareceres ao projeto e emendas pelas Comissões.		
EMENDA Nº 512 DE ALUÍZIO CAMPOS		Determina a eliminação da expressão "e subcomissões" no art. 22.		
EMENDA Nº 513 DE JORGE ARBAGE		Altera o prazo estabelecido pelo art. 22 para elaboração de pareceres, pelas Comissões e subcomissões ao projeto e emendas.		
EMENDA Nº 514 DE ADOLFO OLIVEIRA		Altera o <i>caput</i> do art. 23, exigindo a publicação dos pareceres das comissões, anteriormente à inclusão do projeto em Ordem do Dia para votação.		
EMENDA Nº 515 DE PAULO MINCARONE		Altera o <i>caput</i> do art. 23, no que se refere ao desdobramento do texto do Projeto para efeito de votação.		

EMENDA Nº 516 DE BRANDÃO MONTEIRO

Altera o art. 23, prevendo a votação do projeto artigo por artigo, e o encaminhamento de votação por representante de cada partido.

EMENDA Nº 517 DE ANTONIO BRITTO E OUTROS

Altera o **caput** do art 23, prevendo a votação do projeto, nessa ocasião, em dois turnos.

EMENDA Nº 518 DE VILSON SOUZA

Altera o art 23, condicionado a inclusão do projeto na Ordem do Dia ao recebimento dos pareceres das Comissões.

EMENDA Nº 519 DE OSCAR CORRÊA JÚNIOR

Altera a redação do art. 23 e define, no seu § único, o uso da palavra por um representante de cada partido, para encaminhamento da votação.

EMENDA Nº 520 DE HERMES ZANETTI

Acrescenta expressão ao art. 23 e altera o art. 24, no que diz respeito aos procedimentos de votação.

EMENDA Nº 521 DE JOSÉ PAULO BISOL E OUTROS

Altera o § único do art. 23, no que diz respeito ao encaminhamento de votação.

EMENDA Nº 522 DE OSCAR CORRÊA JÚNIOR

Altera a redação do art. 23 e define, no seu parágrafo único, o uso da palavra por um representante de cada partido, para encaminhamento da votação.

EMENDA Nº 523 DE EDUARDO BONFIM

Altera o § único do art. 23, que trata do encaminhamento de votação.

EMENDA Nº 524 DE NILSON GIBSON

Emenda ortográfico-redacional ao art. 23.

EMENDA Nº 525 DE AMARAL NETTO

Modifica as normas de votação previstas no art 24.

EMENDA Nº 526 DE CRISTINA TAVARES

Altera o art. 24, quanto à competência para requerer votação em globo de emendas com parecer favorável ou contrário.

EMENDA Nº 527 DE VALTER PEREIRA

Altera, redacionalmente, o **caput** do art. 24.

EMENDA Nº 528 DE ANTONIO BRITTO E OUTROS

Altera a redação do art. 24, acrescentando expressão e ampliando a competência para requerer votação em globo de emendas com parecer favorável ou contrário.

EMENDA Nº 529 DE LUIS ROBERTO PONTE

Elimina expressão constante do art. 24, que trata da votação de emendas.

EMENDA Nº 530 DE ALFREDO CAMPOS

Altera o **caput** do art 24, ampliando a competência para requerer votação em globo de emendas com parecer favorável ou contrário.

EMENDA Nº 531 DE ADOLFO OLIVEIRA

Substitui expressão constante do **caput** do art. 24, que trata da votação de emendas.

EMENDA Nº 532 DE ADOLFO OLIVEIRA

Altera o §1º do art 24, prevendo o recebimento, em 2º turno, de emendas supressivas ou aditivas anteriormente rejeitadas.

EMENDA Nº 533 DE ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Suprime os §§ 1º e 3º do art 24, que tratam dos procedimentos de apresentação de emendas em 2º turno e dos pedidos de destaque.

EMENDA Nº 534 DE CARLOS VIRGÍLIO

Suprime os §§ 1º e 2º do art 24 e acrescenta novo parágrafo tratando da redação do vencido em 1º turno.

EMENDA Nº 535 DE JORGE ARBAGE

Suprime o § 1º do art 24 e acrescenta artigo vedando a apresentação de emendas não supres-

sivas, no 2º turno, salvo se apoiadas por 50 Constituintes.

EMENDA Nº 536 DE OSCAR CORRÊA JÚNIOR

Suprime o § do art. 24, que trata da apresentação, de emendas em 2º turno.

EMENDA Nº 537 DE NILSON GIBSON

Suprime o § 1º do art. 24 e acrescenta artigo vedando a apresentação, em 2º turno, de emendas já apreciadas, salvo se com apoio de 50 Constituintes.

EMENDA Nº 538 DE PAULO MINCARONE

Altera o § 2º do art. 24, que trata do processo de votação.

EMENDA Nº 539 DE SIMÃO SESSIM

Altera o § 2º do art. 24, que trata do processo de votação.

EMENDA Nº 540 DE JAIRO CARNEIRO

Altera o § 2º do art. 24, que trata do processo de votação.

EMENDA Nº 541 DE ADYLSON MOTTA

Altera o § 2º do art 24, que trata do processo de votação.

EMENDA Nº 542 DE ROBERTO FREIRE

Altera requisito para votação nominal de emendas ao Projeto de Constituição, também a permitindo quando requerida por 20 Constituintes, cujas bancadas somem, no mínimo, igual número.

EMENDA Nº 543 DE MAURO BENEVIDES

Altera requisito para a votação pelo sistema nominal, também o permitindo quando requerido por 10 Constituintes.

EMENDA Nº 544 DE VIVALDO BARBOSA

Permite a qualquer dos Constituintes requerer votação pelo sistema nominal e introduz o recurso ao plenário das decisões do Presidente sobre pedidos de destaque, votação de emendas ao Projeto de Constituição.

EMENDA Nº 545 DE GERSON CAMATA

Permite exclusivamente a qualquer dos Constituintes pedir votação nominal, retirando essa atribuição das lideranças.

EMENDA Nº 546 DE LUIS ROBERTO PONTE

Suprime o parágrafo 2º do artigo 24, que trata dos sistemas de votação aplicáveis às emendas ao Projeto de Constituição.

EMENDA Nº 547 DE ALUÍZIO CAMPOS

Retira das lideranças a atribuição de requerer votação nominal de emendas ao Projeto de Constituição.

EMENDA Nº 548 DE JOSÉ PAULO BISOL E OUTROS

Suprime dispositivo que trata dos sistemas de votação das emendas ao Projeto de Constituição.

EMENDA Nº 549 DE ADOLFO OLIVEIRA

Fixa em 50 o número de Constituintes que deve apoiar requerimento de destaque, veda o encaminhamento de votação de tais requerimentos e retira do Presidente a atribuição de dispor sobre os pedidos de destaque.

EMENDA Nº 550 DE AMARAL NETTO

Não permite a rejeição de pedidos de destaque de emendas ao Projeto de Constituição.

EMENDA Nº 551 DE FRANCISCO PINTO

Prevê a aprovação automática dos pedidos de destaque de emendas ao Projeto de Constituição, se apoiados por um terço dos Constituintes, submetendo à deliberação do Presidente.

EMENDA Nº 552 DE JOSÉ FOGAÇA

Introduz o recurso ao plenário das decisões do Presidente acerca de pedidos de destaque de emendas ao Projeto de Constituição.

EMENDA Nº 553 DE JORGE LEITE

Introduz o recurso ao plenário, a requerimento de 10 Constituintes, das decisões do Presidente acerca de pedidos de destaque de emendas ao Projeto de Constituição.

EMENDA Nº 554 DE CHAGAS RODRIGUES

Remete ao plenário a decisão final acerca dos pedidos de destaque de emendas ao Projeto de Constituição.

EMENDA Nº 555 DE ANTONIO BRITTO

Estabelece a aprovação automática dos pedidos de destaque de emendas ao Projeto de Constituição, quando apoiados por 94 Constituintes.

EMENDA Nº 556 DE LUIZ ROBERTO PONTE

Remete ao plenário a decisão conclusiva acerca dos pedidos de destaque de emendas ao Projeto de Constituição.

EMENDA Nº 557 DE ADEMIR ANDRADE

Transfere ao plenário a decisão final acerca dos pedidos de destaque de emendas ao Projeto de Constituição.

EMENDA Nº 558 DE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Estabelece a concessão de pedidos de destaque para votação de emendas ao Projeto de Constituição, quando requeridas por Líder de Banco do ou por 20 Constituintes.

EMENDA Nº 559 DE JORGE UEQUED

Estipula o deferimento automático de pedidos de destaque de emendas ao Projeto de Constituição, quando subscritos por 25 Constituintes ou Líderes que representem esse número.

EMENDA Nº 560 DE FLORICENO PAIXÃO

Permite recurso ao plenário, se apoiado por 20 Constituintes, da decisão do Presidente acerca de pedidos de destaque de emendas e remete ao Regimento Comum do Congresso Nacional a solução dos casos não previstos no Regimento da Assembléia Constituinte.

EMENDA Nº 561 DE PAULO MINCARONE

Estipula o deferimento automático de pedido de destaque de emendas subscritos por 20 Constituintes ou por Líder que represente esse número, podendo o plenário, entretanto, rejeitar o pedido.

EMENDA Nº 562 DE GASTONE RIGHI

Determina o recurso ao plenário da decisão do Presidente acerca de pedido de destaque de emenda ao Projeto de Constituição, se subscrito por 20 Constituintes.

EMENDA Nº 563 DE DOMINGOS LEONELLI

Introduz o deferimento automático de destaque ou preferência, quando requerido por 20 Constituintes.

EMENDA Nº 564 DE SIMÃO SESSIM

Suprime o parágrafo 3º do art 24, que trata de pedidos de destaque e preferências na votação de emendas ao Projeto de Constituição.

EMENDA Nº 565 DE PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO

Suprime o artigo 24, que trata da votação de emendas e o artigo 25, que trata da apresentação de explicações pelo primeiro signatário de emenda ou pelo Relator do Projeto, em comissão ou subcomissão. Altera o artigo 23 para determinar o desmembramento do Projeto de Constituição em 40 partes; para determinar a duração e as partes que comporão as sessões de discussão e votação, para atribuir pesos às bancadas, com vistas à utilização do tempo destinado à Ordem do Dia, para determinar votação por folha individual do Projeto de Constituição e emendas e para estabelecer apenas Ordem do Dia nas sessões destinadas à apreciação do Projeto de Constituição.

EMENDA Nº 566 DE ANTÔNIO MARIZ

Suprime expressão para atribuir ao plenário a decisão final acerca do pedido de destaque de emenda ao Projeto de Constituição.

EMENDA Nº 567 DE RENATO VIANNA

Introduz parágrafo 4º no artigo 24, para determinar dois turnos de votação e maioria absoluta para aprovação do Projeto de Constituição.

EMENDA Nº 568 DE VIRGÍLIO TÁVORA E OUTROS

Fixa em 20 dias a duração do 2º turno de discussão do Projeto de Constituição, reduz o tempo dos pronunciamentos à metade, veda a apresentação de emendas já votadas no primeiro turno, exceto as supressivas e determina a remessa do Projeto aos relatores das comissões, após a discussão em 2º turno, para oferecerem, em 15 dias, parecer em reunião conjunta.

EMENDA Nº 569 DE JORGE HAGE

Assegura recurso ao plenário da decisão do Presidente sobre pedido de destaque de emenda.

EMENDA Nº 570 DE FRANCISCO PINTO

Determina que o primeiro signatário de emenda e o Relator do Projeto, em comissão ou subcomissão, encaminharão, de preferência, a votação, podendo, entretanto, outro Constituinte fazê-lo.

EMENDA Nº 571 DE FRANCISCO PINTO

Determina o retorno do Projeto e emendas à Comissão de Redação, após o 1º turno, permite a apresentação apenas de emendas supressivas ou requerimentos de destaque no 2º turno e assegura, no segundo turno, a preferência para discutir a matéria ao Constituinte que não o tenha feito no 1º turno.

EMENDA Nº 572 DE ALUIZIO CAMPOS

Suprime palavra para vedar ao Relator do Projeto em Subcomissão o encaminhamento de votação de emenda.

EMENDA Nº 573 DE ANTONIO CARLOS KONDER REIS

Determina a remessa do Projeto de Constituição à Comissão de Sistematização, após o 1º turno, para redação do vencido em 72 horas, determina a divulgação, pela Mesa, do Projeto em jornais dos Estados e Territórios e distribuição em instituições públicas e privadas, reduz à metade as falas no 2º turno, prevê plebiscito requerido por 1/3 das Constituintes, Assembléia Legislativa Estadual ou 50.000 cidadãos, para dispositivo aprovado em 1º turno, veda emendas, exceto as supressivas, após a 4ª sessão do 2º turno, determina a remessa do Projeto à Comissão de Sistematização, após o 2º turno, também considerando o resultado do plebiscito e estipula norma para a aprovação da redação final.

EMENDA Nº 574 DE VIRGÍLIO GUIMARÃES

Introduz a consulta popular relativa a norma constitucional, requerida por 56 Constituintes, vedado a cada constituinte subscrever, como autor, mais de um requerimento. A consulta será feita através da Justiça Eleitoral, no prazo de 45 dias, suspendendo a Assembléia Constituinte as Sessões Ordinárias na pendência do resultado da consulta. Versará a consulta sobre o texto da redação final aprovado e aquele proposto pelos Constituintes.

EMENDA Nº 575 DE OSCAR CORRÊA JÚNIOR

Altera as normas de elaboração da redação do Projeto de Constituição a ser discutida e votada em 2º turno, fixa em 10 dias o prazo da 2ª discussão, veda emendas pertinentes a matéria rejeitada em 1ª votação. Estipula normas para a redação do vencido após a 2ª discussão, permitindo emendas de redação e autoriza destques, quando requeridos pelo autor da emenda ou Líder de Partido. Fixa normas para elaboração do texto definitivo, aprovação da redação final e convocação de sessão especial para a promulgação da Carta Magna.

EMENDA Nº 576 DE ANTONIO BRITO E OUTROS

Determina que apenas a matéria aprovada retorne à Comissão de Sistematização, para elaboração da redação final.

EMENDA Nº 577 DE MAURO BENEVIDES

Esclarece que retornará à Comissão de Sistematização a matéria votada, constante do Projeto de Constituição e emendas.

EMENDA Nº 578 DE OSCAR CORRÊA JÚNIOR

Reduz para 10 dias o prazo para elaboração da redação do Projeto destinada ao 2º turno, determina que terá 2 fases a discussão do texto do Projeto de Constituição, com as emendas de plenário, veda emendas pertinentes a matéria rejeitada em 1ª votação. Estipula normas para a redação do vencido após a 2ª discussão, permitindo emendas de redação e autoriza destques, quando requeridos pelo autor da emenda ou Líder de Partido. Fixa normas para elaboração do texto definitivo, aprovação da redação final e convocação de sessão especial para a promulgação da Carta Magna.

EMENDA Nº 579 DE NILSON GIBSON

Estipula que o texto constitucional será aprovado pelo voto da maioria absoluta dos Constituintes, em 2 turnos.

EMENDA Nº 580 DE VILSON SOUZA

Determina que à Comissão de Sistematização e Redação e aos relatores das Comissões e Subcomissões incumbe apresentar a redação final do Projeto de Constituição. Eleva para cinco o número de sessões em que poderão ser apresentadas emendas de redação.

EMENDA Nº 581 DE ADOLFO OLIVEIRA

Altera o "caput" do artigo para incluir a "Comissão das Disposições Gerais e Transitórias, da Sistematização e Redação".

EMENDA Nº 582 DE ROBERTO FREIRE

Fixa em 5 sessões após a publicação o prazo para que a redação final do Projeto de Constituição seja submetida ao plenário e eleva para até 10 sessões o prazo para apresentação de emendas de redação.

EMENDA Nº 583 DE JORGE ARBAGE

Exclui do texto do artigo o encaminhamento de votação por relator do Projeto de Constituição em Subcomissão.

EMENDA Nº 584 DE GERALDO ALCKMIN

Submete a "referendum" popular as emendas rejeitadas por 45% ou mais votos ou aprovadas por 55% ou menos votos.

EMENDA Nº 585 DE BRANDÃO MONTEIRO

Determina a adaptação do texto do Projeto de Constituição após plebiscito também proposto pelo autor da emenda.

EMENDA Nº 585-A DE JAIRO CARNEIRO

Emenda redacional ao art. 27, suprimindo do texto projetado a determinação de que a Constituição seja promulgada como Constituição da República Federal do Brasil.

EMENDA Nº 586 DE LÚCIO ALCÂNTARA

Fixa o "quorum" da maioria simples para a aprovação, em dois turnos de discussão e votação, do Projeto de Constituição, deixando ao arbitrio de cada Constituinte assinar o texto.

EMENDA Nº 587 DE ALDO ARANTES

Submete a plebiscito nacional o texto global da Constituição, permitido a 20 Constituintes, no mínimo, requerer destaque de dispositivos. Se rejeitado o Projeto, no todo ou em parte, pelo plebiscito, novo texto será elaborado, em 60 dias, pela Assembléia Constituinte.

EMENDA Nº 588 DE HERMES ZANETI

Submete o texto do Projeto de Constituição a plebiscito nacional, permitindo-se aos eleitores opinar sobre questões em que pelo menos 2/5 dos Constituintes tenham divergido. Para a submissão de questão a plebiscito, 101 Constituintes assim requererão ao TSE. Nas questões sujeitas ao plebiscito, prevalecerá a decisão do eleitorado. Novo projeto será elaborado pela Assembléia

Constituinte se rejeitada globalmente a Constituição aprovada pela Assembléia.

EMENDA Nº 589 DE JAMIL HADDAD

Submete a "referendum" o Projeto de Constituição.

EMENDA Nº 590 DE MAURICIO FRUET

Determina a publicação da redação final do Projeto de Constituição nos órgãos oficiais do País, a divulgação mediante folhetos e a convocação de plebiscito para referendar ou não o texto.

EMENDA Nº 591 DE CARLOS MOSCONI

Remete a "referendum" popular a redação final do Projeto de Constituição. Rejeitado o Projeto, disporá a Assembléia de 60 dias para elaborar novo Projeto. Aprovado o texto no "referendum", a Constituição será promulgada em 30 dias.

EMENDA Nº 592 DE SIMÃO SESSIM

Substitui, no artigo 27, a expressão "Constituição da República Federal do Brasil" por "lei fundamental do País".

EMENDA Nº 593 DE FLORESTAN FERNANDES

Introduz "referendum" para aprovação ou rejeição do texto oriundo da Assembléia Constituinte, assegura o acesso paritário dos partidos aos meios de comunicação, por ocasião do "referendum" e estipula que, recebendo o Projeto a aprovação da maioria dos votantes, será promulgado como a nova Constituição, e que, se rejeitado o Projeto, serão convocadas novas eleições para a Assembléia Constituinte.

EMENDA Nº 594 DE BORGES DA SILVEIRA

Substitui a expressão "República Federal do Brasil" por "República Federativa do Brasil".

EMENDA Nº 595 DE CHAGAS RODRIGUES

Substitui a expressão "como Constituição da República Federal do Brasil" por "como a nova Constituição do Brasil".

EMENDA Nº 596 DE VINICIUS CANSANÇÃO

Determina a publicação do Projeto de Constituição, após a sua aprovação, nos órgãos oficiais da União e dos Estados, bem assim nos órgãos da imprensa diária.

EMENDA Nº 597 DE SIMÃO SESSIM

Determina a publicação do texto do Projeto de Constituição pela imprensa oficial, a confecção de folhetos e a submissão do texto global ou de partes deste à consulta popular.

EMENDA Nº 598 DE NELTON FRIEDRICH

Submete o texto constitucional a "referendum" popular, determina a ampla divulgação do texto, estipula a promulgação da Lei Maior pelo "referendum" popular e fixa o prazo de 90 dias para a elaboração de novo texto, caso rejeitado o primeiro pela maioria do eleitorado, prevendo-se novo "referendum".

EMENDA Nº 599 DE VILSON SOUZA

Estipula a publicação da redação final do Projeto de Constituição em avulsos, para divulgação em todo o território nacional. Fixa o prazo de 45 dias para, em plebiscito, manifestar-se a Nação acerca do Projeto. Aprovado o Projeto, será promulgado; rejeitado, a Assembléia será dissolvida, convocando-se eleições de nova Assembléia, voltada exclusivamente para redigir outro Projeto.

EMENDA Nº 600 DE VICENTE BOGO

Confere ao plenário da Assembléia Constituinte a atribuição de determinar o nome do País.

EMENDA Nº 601 DE AMARAL NETTO

Eleva de 5 para 6 horas a duração das sessões ordinárias da Assembléia. Divide as sessões em Pequeno Expediente, Grande Expediente, Comunicações de Liderança e Ordem do Dia.

EMENDA Nº 602 DE JORGE ARBAGE

Determina que as sessões serão declaradas abertas após proferidas as palavras: "Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos".

EMENDA N° 603 DE LÚCIO ALCÂNTARA

Determina que as sessões serão abertas após proferidas as palavras: "Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos".

EMENDA N° 604 DE ALUÍZIO CAMPOS

Estipula que os trabalhos da Assembléia Constituinte serão contínuos, até a promulgação da nova Carta. Limita as reuniões do Congresso Nacional, durante a Assembléia Constituinte, às destinadas a deliberar sobre proposições de relevante e urgente interesse nacional. Dispõe que uma comissão mista, integrada por deputados e senadores, com participação proporcional de todos os partidos políticos, emitirá pareceres sobre as matérias sujeitas à deliberação do Congresso Nacional. Suspende a tramitação de proposições. Determina que as medidas de emergência somente serão executadas mediante autorização prévia da Assembléia Constituinte e que o estado de sítio e de emergência serão também ratificados pela Assembléia.

EMENDA N° 604-A DE JAIRO CARNEIRO

Assegura prioridade às sessões da Assembléia Constituinte sobre as sessões da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional.

EMENDA N° 605 DE ADOLFO OLIVEIRA

Veda a inclusão na Ordem do Dia das Sessões da Assembléia Constituinte de matéria estranha ao Projeto de Constituição.

EMENDA N° 606 DE AÉCIO DE BORBA

Fixa o horário de 8 às 13 horas para a sessão das sextas-feiras da Assembléia Constituinte.

EMENDA N° 607 DE JOÃO CALMON

Transfere para o período da manhã e até 14 horas, exceto às segundas-feiras, as sessões da Assembléia Constituinte.

EMENDA N° 608 DE MESSIAS SOARES

Introduz o período matutino para as sessões da Assembléia Constituinte e altera o horário de início da sessão vespertina para as 15 horas.

EMENDA N° 609 DE RACHID SALDANHA DERZI

Reduz em meia hora a duração das sessões ordinárias da Assembléia Constituinte, mediante a redução de 30 minutos no tempo destinado à Ordem do Dia.

EMENDA N° 610 DE JUTAHY MAGALHÃES

Suprime o encerramento da discussão como causa para o término das sessões ordinárias, eleva em uma hora o tempo do segundo expediente e reduz em uma hora o tempo da Ordem do Dia.

EMENDA N° 611 DE ADOLFO OLIVEIRA

Transfere de 19 para 18 horas. Horário do término das sessões ordinárias da Assembléia Constituinte, mediante a supressão de um expediente.

EMENDA N° 612 DE ALFREDO CAMPOS

Introduz a ausência de "quorum" como causa para o término das sessões ordinárias da Assembléia Constituinte, permite também que 56 constituintes requeiram a convocação de sessão extraordinária e eleva de 20 para 56 o número de Constituintes necessário para requerer a prorrogação das sessões.

EMENDA N° 613 DE EDIMILSON VALENTIM

Estipula o horário de 9 às 13 horas para as sessões ordinárias da Assembléia Constituinte às sextas-feiras e autoriza que 20 Constituintes requeiram a convocação de sessões extraordinárias.

EMENDA N° 614 DE MESSIAS SOARES

Reduz de 3 para 2 horas o período de duração da Ordem do Dia e acresce à Ordem do Dia as parcelas não utilizadas do Segundo expediente.

EMENDA N° 615 DE JORGE ARBAGE

Restringe a um o expediente das sessões ordinárias.

EMENDA N° 616 DE PAULO RAMOS

Fixa o período de terça a quinta-feira para a realização das sessões ordinárias da Assembléia Constituinte e determina que as sessões extraordinárias serão realizadas em qualquer dia e hora.

EMENDA N° 617 DE VIRGÍLIO TÁVORA

Estipula que na ausência de Ordem do Dia designada ou de "quorum" para deliberação, os constituintes usarão da palavra no tempo prorrogado do segundo expediente.

EMENDA N° 618 DE DOMINGOS JUVENIL

Permite a prorrogação do tempo do Segundo expediente quando não houver matéria na Ordem do Dia.

EMENDA N° 619 DE LÚCIO ALCÂNTARA

Suprime o parágrafo 3º do artigo 28, para não permitir a prorrogação do tempo do segundo expediente da sessão ordinária.

EMENDA N° 620 DE ADOLFO OLIVEIRA

Suprime o parágrafo 3º do artigo 28, para não permitir a prorrogação do tempo do segundo expediente da sessão ordinária.

EMENDA N° 621 DE ADEMIR ANDRADE

Suprime o parágrafo 3º do artigo 28, para não permitir a prorrogação do tempo do segundo expediente da sessão ordinária.

EMENDA N° 622 DE PLÍNIO ARRUDA

Suprime o parágrafo 3º do artigo 28, para não permitir a prorrogação do tempo do segundo expediente da sessão ordinária, suprime a sessão ordinária das segundas-feiras e transfere para o período da manhã a sessão ordinária da sexta-feira.

EMENDA N° 623 DE JORGE ARBAGE

Introduz um só expediente na sessão ordinária.

EMENDA N° 624 DE JOSÉ FOGAÇA

Permite que 20 constituintes também convoquem sessões extraordinárias da Assembléia Constituinte.

EMENDA N° 625 DE DARCY DEITOS

Permite que 20 constituintes também convoquem sessões extraordinárias da Assembléia Constituinte.

EMENDA N° 626 DE MESSIAS SOARES

Restringe ao período da noite as sessões extraordinárias realizadas nos próprios dias das sessões ordinárias e ao período diurno as sessões aos sábados, domingos e feriados.

EMENDA N° 627 DE SIMÃO SESSIM

Permite que qualquer constituinte, com o apoio de 20 outros, requeira a convocação de Sessão extraordinária.

EMENDA N° 628 DE VALTER PEREIRA

Permite que 1/4 dos constituintes convoquem sessão extraordinária da Assembléia.

EMENDA N° 629 DE JAIRO CARNEIRO

Permite que 20 constituintes requeiram a convocação de sessão extraordinária da Assembléia Constituinte.

EMENDA N° 630 DE JORGE LEITE

Permite que 20 constituintes requeiram a convocação de sessão extraordinária da Assembléia.

EMENDA N° 631 DE VÍTOR BUAIZ

Permite que 20% dos constituintes requeiram a convocação de sessão extraordinária.

EMENDA N° 632 DE DOMINGOS JUVENIL

Autoriza a convocação de sessão extraordinária a requerimento de 11 Constituintes.

EMENDA N° 633 DE JORGE ARBAGE

Restringe, no caso de Líder de partido, a convocação de sessão extraordinária apenas pelos líderes que representem, no mínimo, 20% dos Constituintes.

EMENDA N° 634 DE ADYLSON MOTTA

Permite que 20 constituintes também requeiram a convocação de sessão extraordinária da Assembléia.

EMENDA N° 635 DE JOSÉ FOGAÇA

Substitui a expressão "dia da convocação" por "dia para o qual foram convocadas", pertinentes às sessões extraordinárias.

EMENDA N° 636 DE MESSIAS SOARES

Reduz de 3 para 1 hora o tempo máximo de prorrogação de qualquer das sessões.

EMENDA N° 637 DE JOSÉ FOGAÇA

Restringe o requerimento de prorrogação de sessão, no caso de líder de partido, aquele que represente pelo menos 20 Constituintes.

EMENDA N° 638 DE BORGES DA SILVEIRA

Reduz de 3 para 1 hora o tempo máximo de prorrogação das sessões e restringe o requerimento de prorrogação, no caso de líder de partido, aquele que represente pelo menos 20 Constituintes.

EMENDA N° 639 DE DOMINGOS JUVENIL

Fixa em 11 o número de Constituintes que podem requerer a prorrogação de sessão, a realização de sessão secreta e apresentar requerimentos de urgências.

EMENDA N° 640 DE RENATO VIANNA

Reduz de 3 para 1 hora o tempo máximo de prorrogação das sessões da Assembléia.

EMENDA N° 641 DE JORGE ARBAGE

Reduz de 3 para 1 hora o tempo máximo de prorrogação das sessões da Assembléia Constituinte.

EMENDA N° 642 DE NILSON GIBSON

Reduz de 3 para 1 hora o tempo máximo de prorrogação das sessões da Assembléia.

EMENDA N° 643 DE JOSÉ FOGAÇA

Permite que a convocação de sessão extraordinária seja também comunicada aos Constituintes, em caso de urgência, por qualquer meio de comunicação, incluindo serviço interno de divulgação do Congresso Nacional.

EMENDA N° 644 DE JORGE ARBAGE

Altera a parte final do parágrafo do artigo 28, para autorizar a comunicação de sessão extraordinária aos Constituintes mediante meio idôneo.

EMENDA N° 645 DE DOMINGOS JUVENIL

Efetua alteração no parágrafo do artigo 28, para determinar que, sempre que for concebida a sessão extraordinária, o Presidente comunicará tal fato ao Constituintes.

EMENDA N° 646 DE MESSIAS SOARES

Estipula que somente em caso de extrema necessidade reunir-se-ão o Senado Federal e o Congresso Nacional, durante o período de funcionamento da Assembléia Constituinte, prevendo-se entendimentos entre os Presidentes acerca do horário das sessões.

EMENDA N° 647 DE VILSON SOUZA

Restringe aos temas constitucionais os debates e discussões na Assembléia Constituinte.

EMENDA N° 648 DE RITA CAMATA

Suprime o recesso parlamentar durante o período de trabalho da Assembléia Nacional Constituinte.

EMENDA N° 649 DE JORGE HAGE

Institui as Sessões Plenárias Especiais, destinadas à manifestação das 10 principais representações da sociedade civil brasileira cabendo à Mesa dispor sobre o funcionamento dessas sessões.

EMENDA N° 650 DE JOSÉ LUIZ MAIA

Transfere para o período matutino as sessões ordinárias das sextas-feiras.

EMENDA N° 651 DE RUBEN FIGUEIRÓ

Regula a apuração da frequência às sessões da Assembléia Nacional Constituinte e permite a justificação de até 6 faltas por mês.

EMENDA N° 651-A DE VICTOR FACCIONI

Determina o desconto de 1/30 avos do subsídio, quando o Constituinte não comparecer à ses-

são plenária ou à reunião de comissão que integre.

EMENDA Nº 652 DE ALFREDO CAMPOS

Fixa a regra geral da maioria simples, para as decisões da Assembléia.

EMENDA Nº 653 DE MEIRA FILHO

Prevê a existência de encarregado da apuração de freqüência do Constituinte.

EMENDA Nº 654 DE JORGE ARBAGE

Suprime o parágrafo 1º do artigo 29 que trata da anotação da freqüência dos Constituintes.

EMENDA Nº 655 DE RUBEN FIGUEIRÓ

Suprime o parágrafo 1º do artigo 29 que trata da anotação da freqüência dos Constituintes.

EMENDA Nº 656 DE RENATO VIANNA

Suprime o parágrafo 1º do artigo 29, respeitante à anotação da freqüência dos Constituintes.

EMENDA Nº 657 DE COSTA FERREIRA

Altera parágrafo do artigo 29, para determinar que a sessão seja aberta com a expressão: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, declaro aberta a sessão".

EMENDA Nº 658 DE JOAQUIM HAICKEL

Altera parágrafo do artigo 29, para incluir, na abertura da sessão, a expressão: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos".

EMENDA Nº 659 DE DARCY DEITOS

Introduz a expressão "Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos", na abertura das sessões.

EMENDA Nº 660 DE JORGE ARBAGE

Fixa em um décimo dos Constituintes o "quorum" para a abertura das sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

EMENDA Nº 661 DE BORGES DA SILVEIRA

Determina que as sessões da Assembléia sejam abertas com as palavras: "Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos".

EMENDA Nº 662 DE ONOFRE CORRÊA

Determina que as sessões da Assembléia sejam abertas com as palavras: "Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos".

EMENDA Nº 663 DE BORGES DA SILVEIRA

Reduz de 94 para 56 o "quorum" de abertura das sessões.

EMENDA Nº 664 DE CHAGAS RODRIGUES

Reduz de 94 para 50 o "quorum" de abertura das sessões.

EMENDA Nº 665 DE ALFREDO CAMPOS

Eleva de 15 para 30 minutos o período de tolerância, na ausência de "quorum", antes que o Presidente declare que não pode haver sessão.

EMENDA Nº 666 DE CHAGAS RODRIGUES

Eleva de 15 para 30 minutos o período de tolerância, na ausência de "quorum", antes que o Presidente declare que não pode haver sessão.

EMENDA Nº 667 DE MENDES RIBEIRO

Eleva para 30 minutos o período de tolerância, na falta de "quorum", antes que declare o Presidente que não pode haver sessão.

EMENDA Nº 668 DE VIRGÍLIO TÁVORA

Estipula que os trabalhos serão encerrados pelo Presidente ou por provocação de qualquer Constituinte, quando, no curso da sessão, verificar-se a inexistência de 94 Constituintes em plenário.

EMENDA Nº 669 DE GERSON CAMATA

Veda ao Constituinte que faltar a uma sessão que, nas 3 sessões seguintes, levante questões de ordem, inscreva-se para falar ou apresente proposições, além da perda do "jeton" correspondente à sessão.

EMENDA Nº 670 DE ADOLFO OLIVEIRA

Determina a retirada das referências a 1º ou 2º expedientes no Projeto.

EMENDA Nº 671 DE JORGE ARBAGE

Fixa em 15 minutos o período máximo para a discussão da Ata.

EMENDA Nº 672 DE AMARAL NETTO E OUTROS

Dá nova redação ao artigo 31 e seu parágrafo 1º para substituir a enumeração ali contida pela expressão "correspondência recebida".

EMENDA Nº 672-A DE JUTAHY MAGALHÃES

Introduz alteração no Projeto para assegurar a todos os Constituintes o expresso direito de encaminhar à Mesa discursos atinentes a matéria, constitucional, para que sejam publicados no "Diário da Assembléia".

EMENDA Nº 673 DE VALTER PEREIRA

Altera a redação do parágrafo 1º do artigo 31, substituindo a palavra "papéis" por "documentos".

EMENDA Nº 674 DE JORGE ARBAGE

Reducz de 30 para 15 minutos o tempo para leitura do expediente.

EMENDA Nº 675 DE ADOLFO OLIVEIRA

Suprime o parágrafo 5º do artigo 31 relativo à fundamentação, pelos Constituintes, de requerimentos, indicações ou resoluções.

EMENDA Nº 676 DE ANTÔNIO MARIZ

Suprime o parágrafo 6º do artigo 31 que dispõe ser improrrogável a hora do expediente.

EMENDA Nº 677 DE JORGE ARBAGE

Altera a redação do parágrafo 1º do artigo 32, para determinar que, não se achando distribuído avulso da matéria que se pretende discutir ou votar, não se passará à matéria da Ordem do Dia.

EMENDA Nº 678 DE JORGE ARBAGE

Repete o 51º do artigo 32, acrescentando que a matéria será aprovada pela maioria absoluta dos constituintes.

EMENDA Nº 679 DE ERALDO TINOCO

Manda acrescentar § 3º ao art. 32, que já existe, determinando, sem necessidade, renumerar os demais, e determinando que as deliberações sejam aprovadas pela maioria absoluta dos constituintes.

EMENDA Nº 680 DE RENATO VIANNA

Determina a prorrogação de sessão se o fim previsto coincidir com andamento de votação; nova redação ao § 3º do art. 32.

EMENDA Nº 681 DE ADYLSON MOTTA

Determina que o Presidente convide o constituinte a "encerrar" o discurso, ao invés de "interromper", emendando o § 4º do art. 32.

EMENDA Nº 682 DE JORGE LEITE

Determina, no § 4º, art. 32, que o Presidente, ao invés de "convidar o Constituinte a interromper discurso", "aguardará o constituinte encerrar o discurso"; no § 5º do art. 32 determina que votação não será interrompida pela chegada da hora de encerrar a sessão, prolongando-se a mesma até a proclamação do resultado.

EMENDA Nº 683 DE RENATO VIANNA

Manda prorrogar a sessão se, chegada a hora de encerrar, estiver-se em processo de votação; nova redação ao § 5º do art. 32.

EMENDA Nº 684 DE DOMINGOS JUVENIL

Contrariando o texto, determina que votação alguma será interrompida; emenda ao § 5º do art. 32.

EMENDA Nº 685 DE ADOLFO OLIVEIRA

Contrariando o texto, determina que votação não será interrompida mesmo chegando a hora do término da sessão e sua prorrogação; nova redação ao § 5º do art. 32.

EMENDA Nº 686 DE JORGE ARBAGE

Contrariando o texto proposto, determina que votação não será interrompida; nova redação ao § 5º do art. 32.

EMENDA Nº 687 DE AMARAL NETTO E OUTROS

Propõe que só se interrompa votação se a sessão não houver sido prorrogada; emenda acrescentando expressão ao § 5º do art. 32.

EMENDA Nº 688 DE JORGE ARBAGE

Prevê que tendo aberto a sessão com pelo menos 94 (noventa e quatro) constituintes, mesmo sem número para votação pode-se discutir a matéria da Ordem do Dia; expressão final acrescentando ao § 7º do art. 32.

EMENDA Nº 689 DE JOSÉ FOGAÇA

Dá redação totalmente nova ao § 8º do art. 32, determinando que os Relatores devem, a pelo menos cada duas semanas, Relatório Parcial dos trabalhos de suas Comissões.

EMENDA Nº 690 DE WALDECK ORNELAS

Prevê que, não havendo matéria para a Ordem do Dia, ao invés de, conforme o projeto, utilizar-se o tempo com matéria relativa ao trabalho das comissões, não se realize a Ordem do Dia e se ocupe o horário com reuniões das Comissões; redação nova ao § 8º do art. 32.

EMENDA Nº 691 DE PAULO MINCARONE

Emenda ao § 8º do art. 32, basicamente substituindo a expressão "não tiver proposições" por "não houver proposições"

EMENDA Nº 692 DE ADOLFO OLIVEIRA

Nova redação ao § 8º do art. 32 determinando o item "Trabalhos das Comissões Constitucionais" quando não houver matéria a ser votada na Ordem do Dia.

EMENDA Nº 693 DE ADEMIR ANDRADE

Acrescenta § 9º ao art. 32, determinando que dentre todas as proposições terão prioridades os Projetos de Resolução Constitucional.

EMENDA Nº 694 DE JOSÉ FOGAÇA

Acrescenta § 9º ao art. 32 dando preferência em tempo restante da Ordem do Dia a debates sobre Relatório Parcial.

EMENDA Nº 695 DE VICTOR FACCIONI E OUTROS

Dá nova redação ao "caput" do art. 33 determinando que o tempo pré-fixado de suspensão de sessão para votação de matéria urgente não excede 30 (trinta) minutos.

EMENDA Nº 696 DE JORGE ARBAGE

Estende, no "caput" do art. 33, a suspensão de sessão por tempo pré-fixado, à existência mesmo de matéria não urgente.

EMENDA Nº 697 DE LAVOISIER MAIA

Emenda ao § 1º do art. 35 que basicamente substitui "encarregados pela Taquigrafia" por "responsáveis pela Taquigrafia" e "Empregados da Casa" por "funcionários da Casa".

EMENDA Nº 698 DE JORGE HAGE

No "caput" do art. 35 eleva para cinqüenta constituintes, e dois líderes de partido, o número mínimo para solicitação de sessão secreta.

EMENDA Nº 699 DE EDUARDO BONFIM

Ao "caput" do art. 35, emenda que eleva para cem o número mínimo de constituintes que podem solicitar sessão secreta e determina que a sessão secreta não deliberará sobre questões de essência.

EMENDA Nº 700 DE JOSÉ COSTA

Emenda o "caput" do art. 35 aplicando subsidiariamente o Capítulo III, título III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

EMENDA Nº 701 DE ALFREDO CAMPOS

Emenda o "caput" do art. 35 ampliando para um décimo do total de constituintes o número necessário para requerimento de sessão secreta.

EMENDA Nº 702 DE MANSUETO DE LAVOR

Altera a redação do "caput" do artigo 35, estabelecendo o mínimo de 50 (cinqüenta) consti-

tuentes para requerer a realização de sessões secretas.

EMENDA Nº 703 DE ADYLSÓN MOTTA

Amplia para 20 (vinte) o número de constituintes necessários ao requerimento de sessão secreta; emenda ao "caput" do art. 35.

EMENDA Nº 704 DE EUCLIDES SCALCO

Determina que a solicitação de sessão secreta seja feita por escrito e por, no mínimo, sessenta constituintes; emenda ao "caput" do art. 35.

EMENDA Nº 705 DE GASTONE RIGHI

Emenda aos §§ 1º e 5º do art. 35, dando procedimentos diferentes para início de sessão secreta e redação de sua ata.

EMENDA Nº 706 DE DOMINGOS LEONELLI

Substitui 10 (dez) constituintes por 58 (cinquenta e oito) no "caput" do art. 35 e substitui os §§ 1º e 2º regulamentando o conteúdo das sessões secretas.

EMENDA Nº 707 DE DOMINGOS JUVENIL

No "caput" do art. 35 determinando que requerimento de sessão secreta seja submetido a plenário.

EMENDA Nº 708 DE EDUARDO JORGE

Elimina todo o art. 35, que trata das sessões secretas.

EMENDA Nº 709 DE MEIRA FILHO

Suprime o art. 35, que trata das sessões secretas.

EMENDA Nº 710 DE HAROLDO SABOIA

Suprime o art. 35, que trata das sessões secretas e o item "d" do art. 54 que prevê processo de votação por escrutínio secreto.

EMENDA Nº 711 DE BORGES DA SILVEIRA

Suprime as sessões secretas; seção III (art. 35), do Capítulo III.

EMENDA Nº 712 DE JORGE ARBAGE

Elimine as sessões secretas, seção III (art. 35), do Capítulo III.

EMENDA Nº 713 DE NILSON GIBSON

Elimina a seção III do Capítulo III do título III (art. 35), que trata das sessões secretas.

EMENDA Nº 714 DE TADEU FRANÇA

Abole sessões secretas suprimindo o art. 35.

EMENDA Nº 715 DE EUCLIDES SCALCO

Insere art. na seção III do capítulo III do título III regulamentando que em sessão secreta não se votará matéria referente os textos da Constituição.

EMENDA Nº 716 DE JORGE ARBAGE

Inclui no título III um capítulo (VI) definindo e regulamentando o que sejam "proposições".

EMENDA Nº 717 DE MAURO BENEVIDES

Substitui, no § 1º do art. 35, a expressão "empregados" por "servidores".

EMENDA Nº 718 DE LÚCIO ALCÂNTARA

Substitui, no § 1º do art. 35, "encarregados" e "empregados" por "servidores".

EMENDA Nº 719 DE LÚCIO ALCÂNTARA

Acrescentamos expressão do § 3º do art. 35 determina que a Assembléia resolverá por quanto tempo ficarão secretos os trabalhos das sessões secretas.

EMENDA Nº 720 DE PAULO MINCARONE

Substitui, no § 4º do art. 35, a palavra "houverem" por "tiverem".

EMENDA Nº 721 DE AMARAL NETTO E OUTROS

Determina outros procedimentos para as atas das sessões secretas, em emenda ao § 5º do art. 35.

EMENDA Nº 722 DE RITA CAMATA

Muda para cinquenta o número mínimo de constituintes que podem requerer sessão secreta e determina que o Presidente submeta o requerimento à decisão do plenário.

EMENDA Nº 723 DE LÚCIO ALCÂNTARA

Emenda ao § 5º do art. 35 determinando a fixação de data para abertura de invólucro com ata de sessão secreta.

EMENDA Nº 724 DE MAURÍCIO FRUET

Acrecentando § 6º ao art. 35 determina que matéria ligada a elaboração constitucional não pode ser apreciada em sessão secreta.

EMENDA Nº 725 DE LUIZ ROBERTO PONTE

Acrecenta § 6º ao art. 35 determinando que não poderão ser votadas matérias constitucionais nas sessões secretas.

EMENDA Nº 726 DE ALUÍZIO CAMPOS

Onde couber, diga-se: "Diário da Constituinte" ao invés de "Diário da Assembléia".

EMENDA Nº 727 DE LAVOISIER MAIA

Define com mais precisão quem assinará atas; emenda ao art. 36, § 1º.

EMENDA Nº 728 DE NILSON GIBSON

Dá melhor redação ao § 2º do art. 36 que versa sobre ata de sessão que não houve.

EMENDA Nº 729 DE NILSON GIBSON

Dá outra redação ao art. 37, mandando publicar a íntegra das notas taquigráficas no "Diário da Assembléia".

EMENDA Nº 730 DE NILSON GIBSON

Determinando a substituição da palavra "manuscrita" no "caput" do art. 38 por palavra não especificada.

EMENDA Nº 731 DE JORGE ARBAGE

Torna obrigatória, por nova redação do § 2º do art. 38, a publicação integral de informações e documentos que específica.

EMENDA Nº 732 DE JORGE ARBAGE

Dá nova redação ao § 5º do art. 38, mais concisa.

EMENDA Nº 733 DE JOSÉ CARLOS SABÓIA

Tentar substituir prazos no § 5º do art. 38 em cujo texto não há uma só referência a prazos.

EMENDA Nº 734 DE NILSON GIBSON

Suprime, no art. 39, a palavra "manuscrito".

EMENDA Nº 735 DE LÚCIO ALCÂNTARA

Acrecenta parágrafo único ao art. 40 vedando o uso de derivados de fumo na tribuna.

EMENDA Nº 736 DE VIRGÍLIO TÁVORA

Dá redação diferente ao segundo e último período do art. 41, "caput".

EMENDA Nº 737 DE LÚCIO ALCÂNTARA

Precisa a intenção do § 1º do art. 42 ao substituir a palavra "sentar-se" por "acatar a decisão".

EMENDA Nº 738 DE ADOLFO OLIVEIRA

Dá outra redação ao art. 44, que trata das únicas ocasiões em que o Constituinte poderá falar.

EMENDA Nº 739 DE LÚCIO ALCÂNTARA

Suprime do "caput" do art. 44 a palavra "só" de modo a que o artigo não exclua outras possíveis situações em que o Constituinte poderá falar.

EMENDA Nº 740 DE JULIO COSTAMILAN

Por emenda ao § 1º do art. 45 suprime a possibilidade de inscrição de véspera para ocupar a tribuna no 2º Expediente e reduz o tempo a 10 (dez) minutos.

EMENDA Nº 741 DE JUTAHY MAGALHÃES

Dá outra redação ao § 4º do art. 45 transferindo os sessenta minutos, para comunicações de liderança, da Ordem do Dia para o 2º Expediente.

EMENDA Nº 742 DE ADYLSÓN MOTTA

Possibilita que os líderes possam delegar a seus líderados o uso de tempo para Comunicação de Liderança.

EMENDA Nº 743 DE AMARAL NETTO

Dá nova redação ao "caput" do art. 44.

EMENDA Nº 744 DE DEL BOSCO AMARAL

Modifica a redação do "caput" do art. 44.

EMENDA Nº 745 DE BORGES DA SILVEIRA

Dá outra redação à alínea "c" do art. 48.

EMENDA Nº 746 DE OSMAR LEITÃO

Emenda o art. 49 estabelecendo que, em vez de preferência a pronunciamentos sobre matéria constitucional, só esses serão admitidos.

EMENDA Nº 747 DE PAES LANDIM

Determina, por nova redação do art. 49, que, em lugar de preferência a oradores que tratem de matéria constitucional, todos deverão tratá-la.

EMENDA Nº 748 DE LÚCIO ALCÂNTARA

Suprime o art. 49.

EMENDA Nº 749 DE ADOLFO OLIVEIRA

Suprime o art. 49.

EMENDA Nº 750 DE EGÍDIO FERREIRA LIMA

Dá novo título ao capítulo VI e acrescenta artigo ao mesmo disposto sobre aprovação de matéria constitucional em dois turnos de discussão pela maioria absoluta dos Constituintes.

EMENDA Nº 751 DE LÚCIO ALCÂNTARA

Suprime alínea "g" do "caput" do art. 51.

EMENDA Nº 752 DE JARBAS PASSARINHO

Emenda o art. 51 abrindo aos Constituintes a possibilidade de solicitação de informações oficiais.

EMENDA Nº 753 DE ADOLFO OLIVEIRA

No art. 51 acrescenta "permisso para falar sentado", suprimindo § 1º e suprimido alínea "c" no § 3º.

EMENDA Nº 754 DE JORGE HAGE

Acrecenta § ao art. 51 permitindo recurso ao plenário por autor de requerimento.

EMENDA Nº 755 DE ADHEMAR DE BARROS FILHO

Emenda possivelmente o § 3º do art. 51, dando-lhe nova redação.

EMENDA Nº 756 DE PAULO MINCARONE

Suprime alínea "a" do § 1º do art. 51.

EMENDA Nº 757 DE LÚCIO ALCÂNTARA

Suprime alínea "a" do § 1º do art. 51.

EMENDA Nº 758 DE ALFREDO CAMPOS

Acrecenta alínea "h" ao § 2º do art. 51.

EMENDA Nº 759 DE CHAGAS RODRIGUES

Suprime a alínea "a" do § 2º do art. 51.

EMENDA Nº 760 DE BORGES DA SILVEIRA

Suprime a alínea "g" do § 2º do art. 51.

EMENDA Nº 761 DE ALDO ARANTES

Emenda o § 3º do art. 51, basicamente inserindo a alínea: "informações solicitadas ao Poder Executivo, ou por seu intermédio".

EMENDA Nº 762 DE SIMÃO SESSIM

Emenda o § 3º do art. 51, basicamente estabelecendo que os requerimentos de que trata o § 3º deverão ter apoio de 20 (vinte) Constituintes.

EMENDA Nº 763 DE LÚCIO ALCÂNTARA

Suprime alínea "c" do § 3º do art. 51.

EMENDA Nº 764 DE FLORICENO PAIXÃO

Dá outra redação ao § 4º do art. 51.

EMENDA Nº 765 DE DOMINGOS JUVENIL

Acrescenta ao § 4º do art. 51, que trata de pedido de informações às entidades públicas, a expressão "presente a maioria de seus membros".

EMENDA Nº 766 DE VIVALDO BARBOSA

Emenda que acrescenta, em alínea "j" ao art. 51, aos requerimentos de solicitação de "informações oficiais"; dá também outra redação ao § 4º e acrescenta um § 5º.

EMENDA Nº 767 DE ALFREDO CAMPOS

Acrescenta ao art. 51 um § 5º disciplinando requerimento para afastamento do Constituinte por motivo de doença ou para tratar de interesses particulares.

EMENDA Nº 768 DE ALFREDO CAMPOS

Dá nova redação às alíneas "b" e "c" do art. 52, estipulando o número (cinquenta e seis) de Constituintes mínimo para requerimento de urgência e estabelecendo que a urgência também possa ser requerida por Comissão Constitucional.

EMENDA Nº 769 DE ALDO ARANTES

Basicamente, dá nova redação à alínea "c" do art. 52 baixando para 20 (vinte) o número necessário de Constituintes para requerer urgência.

EMENDA Nº 770 DE LÚCIO ALCÂNTARA

Dá nova redação ao art. 52, "caput", alínea "b" limitando inferiormente em 25 o número de Constituintes que podem requerer urgência.

EMENDA Nº 771 DE ADYLSÓN MOTTA

Com nova redação a alínea "c" do art. 52 baixa para 20 (vinte) o número mínimo de Constituintes que pode requerer urgência.

EMENDA Nº 772 DE BORGES DA SILVEIRA

Suprime a alínea "a" do "caput" do art. 52, dessa forma impedindo que membros da Mesa possam requerer urgência.

EMENDA Nº 773 DE ARNOLD FIORAVANTE

Suprime a alínea "b" do art. 52 eliminando a possibilidade de urgência ser requerida por líder.

EMENDA Nº 774 DE JORGE ARBAGE

Emenda repetida, igual à de número 716, ambas de autor não identificado.

EMENDA Nº 775 DE ISMAEL WANDERLEY

Emenda que altera toda a redação do capítulo VII do Título III, mas basicamente eliminando os processos de votação eletrônico e o de escrutínio secreto.

EMENDA Nº 776 DE BORGES DA SILVEIRA

Renumerar capítulos do Título III.

EMENDA Nº 777 DE SIMÃO SESSIM

Substitui o capítulo VII do Título III, que trata dos processos de votação, dando-lhe outra redação, mas basicamente eliminando a votação eletrônica.

EMENDA Nº 778 DE ULDURICO PINTO

Dá ao art. 54 outra redação, eliminando os termos "escrutínio secreto".

EMENDA Nº 779 DE BORGES DA SILVEIRA

Suprime a alínea "d" do "caput" do art. 54 e o art. 58, dessarte eliminando o escrutínio secreto.

EMENDA Nº 780 DE CARLOS ALBERTO CAÓ

Elimina o escrutínio secreto suprimindo sua listada na alínea "d" do art. 54 e a regulamentação de sua operacionalização no art. 58.

EMENDA Nº 781 DE ADOLFO OLIVEIRA

Suprime, com o parágrafo único do art. 54, a determinação de que as matérias constitucionais só sejam votadas pelo processo nominal.

EMENDA Nº 782 DE ONOFRE CORRÊA

Elimina o processo de votação por escrutínio secreto com a supressão da alínea "d" do art. 54, e sua operacionalização com a supressão do art. 58.

EMENDA Nº 783 DE MAURÍCIO FRUET

Determina os casos em que será utilizado escrutínio secreto, por parágrafo acrescentado ao art. 54.

EMENDA Nº 784 DE TIDEI DE LIMA

Manda acrescentar parágrafo ao art. 54 determinando que cada Constituinte representará um único voto.

EMENDA Nº 785 DE ADOLFO OLIVEIRA

Determina que no processo simbólico os votantes a favor levantar-se-ão; nova redação ao art. 55.

EMENDA Nº 786 DE CHAGAS RODRIGUES

Determina que, por nova redação do art. 55, os votantes a favor permaneçam sentados, na votação simbólica.

EMENDA Nº 787 DE JOÃO NATAL

Por nova redação ao art. 55 determina que os votantes a favor permaneçam como estão, na votação simbólica.

EMENDA Nº 788 DE LÚCIO ALCÂNTARA

Dá novas redações aos arts. 55 e 60, determinando que nas votações simbólicas os Constituintes a favor permaneçam como se encontrarem.

EMENDA Nº 789 DE ROBERTO FREIRE

Dá nova redação ao art. 55 regulamentando os processos de votação simbólica e de verificação de votação; suprime o capítulo VIII do Título III que trata da verificação de votação.

EMENDA Nº 790 DE ADEMIR ANDRADE

Por nova redação ao art. 56, determina que a lista para votação nominal seja feita por ordem alfabética em lugar de por Estados.

EMENDA Nº 791 DE LÚCIO ALCÂNTARA

Redige de forma diferente o art. 56, determinando que a chamada nas votações nominais possa ser por qualquer secretário e que a ordem da lista seja por Estados, Distrito Federal e Territórios; altera o "caput".

EMENDA Nº 792 DE ADHEMAR DE BARROS FILHO

Determina, sem especificar onde, que o voto de cada Constituinte seja pessoal, aberto e público.

EMENDA Nº 793 DE ROBERTO FREIRE

Modifica os parágrafos do art. 56, sistematizando a votação nominal.

EMENDA Nº 794 DE LUIΣ ROBERTO PONTE

Acrescenta § 4º ao art. 56 estabelecendo que qualquer deliberação sobre matéria constitucional só será aprovada se tiver maioria absoluta de votos favoráveis.

EMENDA Nº 795 DE ADYLSÓN MOTTA

Inclui § 4º ao art. 56 estabelecendo que nas votações nominais, em sessões alternadas, as chamadas serão feitas ora pelo início, ora pelo fim da lista.

EMENDA Nº 796 DE JOSÉ FOGAÇA

Inseri parágrafo no art. 56, renumerando os demais, e determinando que possa ser colhido o voto de Constituinte mesmo após o encerramento da chamada para votação nominal.

EMENDA Nº 797 DE LÚCIO ALCÂNTARA

Dá nova redação ao "caput" do art. 57 estabelecendo como pode ser requerida votação nominal.

EMENDA Nº 798 DE HAROLDO LIMA

Dá nova redação ao "caput" do art. 57 estabelecendo como pode ser requerida votação nominal

EMENDA Nº 799 DE VIRGÍLIO TÁVORA

Acrescenta ao final do art. 57 exceção quanto a matéria disciplinada no art. 54.

EMENDA Nº 800 DE ROBERTO FREIRE

Disciplina, por nova redação ao art. 57, os requerimentos para votação nominal.

EMENDA Nº 801 DE CARLOS ALBERTO CAÓ

Determina, suprimindo expressão do art. 57, que basta que um Constituinte requeira e a Assembléia admita, para que seja efetuada votação nominal.

EMENDA Nº 802 DE JORGE HAGE

Suprime o art. 57 que trata do requerimento de votação nominal.

EMENDA Nº 803 DE EDUARDO JORGE

Determina, por modificação do art. 58, que votação por escrutínio secreto só será efetuada na eleição dos membros da Mesa.

EMENDA Nº 804 DE ROBERTO FREIRE

Modifica o art. 58 estabelecendo que a votação por escrutínio secreto será requerida por 1/3 dos Constituintes e dá detalhes sobre a forma de operar a votação secreta.

EMENDA Nº 805 DE DOMINGOS LEONELLI

Regulamenta a operação de votação secreta e estabelece que ela só se fará para eleição de membros da Mesa; mediante nova redação ao art. 58.

EMENDA Nº 806 DE LÚCIO ALCÂNTARA

Substitui no art. 59 a palavra "simbólica" por "nominal".

EMENDA Nº 807 DE DOMINGOS JUVENIL

Substitui a expressão, no art. 59, "votação simbólica" por "as votações simbólicas e nominal".

EMENDA Nº 808 DE JOSÉ FOGAÇA

Regulamenta votação pelo sistema eletrônico, criando parágrafo único no art. 59.

EMENDA Nº 809 DE FRANCISCO PINTO

Acrescenta um artigo entre o 59 e o 60, renumerando os demais, que regulamenta os casos de empate.

EMENDA Nº 810 DE RENATO VIANNA

Acrescenta a expressão "na mesma sessão" ao art. 60, que trata de verificação de votação.

EMENDA Nº 811 DE LÚCIO ALCÂNTARA

Especifica os termos "chamada" e "votação" no § 5º do art. 60.

EMENDA Nº 812 DE MAURO BENEVIDES

Acrescenta a expressão "desde que fundamentado" no art. 61.

EMENDA Nº 813 DE LÚCIO ALCÂNTARA

Por nova redação do art. 63 facultase que o autor de proposição possa solicitar sua retirada a qualquer momento.

EMENDA Nº 814 DE DOMINGOS JUVENIL

Dá nova redação ao art. 63, §§ 1º e 2º, de forma a que a proposição apresentada à Assembléia só possa ser retirada, em qualquer fase da tramitação, pelo seu Autor.

Suprime o art 64 e seu parágrafo único, renumerando-se os demais.

EMENDA Nº 815 DE VILSON SOUZA

Dá nova redação ao "caput" do art. 64, de forma a que quando pedida a retirada de proposição, com parecer contrário, faculte ao Presidente deferi-lo, cabendo de sua decisão recurso para o plenário.

EMENDA Nº 816 DE VALTER PEREIRA

Dá nova redação ao art. 65 do Projeto de forma a que as questões de ordem sejam resolvidas pelo Presidente, cabendo recurso ao plenário.

EMENDA Nº 817 DE JORGE HAGE

Substitui do art. 65 "in fini" a expressão "...soberana e conclusivamente..." por "...assegurado ao Autor o recurso ao plenário...".

EMENDA Nº 818 DE AMARAL NETTO

Acrescenta ao parágrafo 1º do art. 65 a expressão "...ou que sobre ele resida dúvida em sua interpretação".

EMENDA Nº 819 DE JOSÉ PAULO BISOL E OUTROS

Acrescenta parágrafo 1º, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

"§ 1º – Das decisões da Mesa caberá recurso ao plenário, com apoioamento de pelo menos 15 Constituintes".

EMENDA Nº 820 DE PAULO MINCARONE

Suprime o "caput" do art. 65, transformando-se o seu parágrafo 1º em "caput", renumerando-se os demais parágrafos.

EMENDA Nº 821 DE BORGES DA SILVEIRA

Suprime no parágrafo 2º do art. 65 a expressão "...convocando-o a sentar-se".

EMENDA Nº 822 DE VIRGÍLIO TÁVORA

Suprime o parágrafo 2º do art. 65 a expressão "...convocando-o a sentar-se...".

EMENDA Nº 823 DE FRANCISCO PINTO

Suprime o inciso 8 do parágrafo único do art. 3º e dá nova redação ao "caput" do art. 65, de forma a que todas as questões de ordem sejam resolvidas pelo Presidente, cabendo recurso de sua decisão para o plenário.

EMENDA Nº 824 DE VALTER PEREIRA

Substitui no Projeto de Resolução o título IV, Disposições Gerais e Finais, por outro em que

Estabelece que a Assembléia Nacional Constituinte poderá editar Atos Constitucionais, modificando, inclusive, dispositivo da atual Constituição.

Estabelece que o Projeto de Ato Constitucional deverá ser apresentado à Mesa da Assembléia, que o publicará no Diário da Assembléia Nacional Constituinte e à Comissão Especial (art. 67 da Resolução) que proferirá parecer técnico.

Prevê uma Comissão Especial destinada a dar parecer sobre os Projetos de Atos Constitucionais, estabelecendo que os seus Membros serão indicados pelas Lideranças partidárias e designados pela Mesa da Assembléia.

Estabelece que, recebido o Projeto do Ato Constitucional, a Comissão Especial terá o prazo de 10 (dez) dias consecutivos para emitir parecer. Havendo voto em separado, prevê o parágrafo 1º do art. 68, contrário ao que vier a ser aprovado pela Comissão, será ele anexado ao Projeto, desde que requerido pelo seu Autor. Sendo vencido, prevê o seu parágrafo 2º, o voto do Relator deverá constar do Projeto.

O art. 69, com a redação proposta, estabelece que, proferido o parecer, a Comissão Especial encaminhará o Projeto do Ato Constitucional à Mesa da Assembléia para inclusão na Ordem do dia da Sessão imediatamente subsequente ao seu recebimento.

A redação proposta para o art. 70 estabelece que o Regimento Interno da Câmara dos Deputados será aplicado subsidiariamente na solução de casos omissos.

Propõe o art. 71 a entrada em vigor da Resolução na data de sua publicação no Diário da Assembléia Nacional Constituinte.

EMENDA Nº 824-A DE DOMINGOS LEONELLI

Propõe a inclusão, onde couber, de dispositivos, estabelecendo que a Mesa da Assembléia tomará providências para gravação em vídeo de todas as Sessões, tanto as plenárias como as das comissões, sem cortes, fornecendo-se, de imediato, uma cópia a cada partido político representado na Constituinte. Uma (1) cópia será obrigatoriamente destinada ao arquivo do Congresso Nacional.

EMENDA Nº 825 DE MARCONDES GADELHA

Propõe a inclusão de dispositivo estabelecendo que não será objeto de discussão ou deliberação matéria estranha à elaboração do projeto da Constituição.

EMENDA Nº 825-A DE ADHEMAR DE BARROS FILHO

Estabelece normas para a divulgação dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte pela imprensa, emissoras de rádio e de televisão.

EMENDA Nº 826 DE LÚCIO ALCÂNTARA

Propõe a inclusão de dispositivo nas Disposições Gerais e Finais, de forma a não se conceder licença ao Constituinte para se afastar dos trabalhos legislativos, ressalvando que somente na hipótese de morte ou de renúncia haverá convocação de suplente.

EMENDA Nº 826-A DE CHICO HUMBERTO

Propõe a edição de um seminário com resumo dos trabalhos realizados pela Assembléia Nacional Constituinte, para ser distribuído gratuitamente às Prefeituras, Câmara de Vereadores, Assembléias Legislativas e Governos Estaduais, aos Parlamentares Constituintes, e aos Partidos Políticos na proporção dos seus Diretórios Municipais.

Distribuição essa que será feita gratuitamente pela ECT.

EMENDA Nº 827 DE NILSON GIBSON

Propõe a inclusão no Título IV, Disposições Gerais e Finais, de dispositivo estabelecendo que a Constituição deverá ser promulgada no dia 15 de novembro de 1987.

EMENDA Nº 827-A DE ARTENIR WERNER

Propõe a inclusão, onde couber, de dispositivo estabelecendo que os Constituintes poderão se organizar em Blocos Constituintes, independentes da filiação partidária e que cada Bloco Constituinte terá no mínimo 10 (dez) Membros.

EMENDA Nº 828 DE CID SABÓIA DE CARVALHO

Dá nova redação ao art. 66 do Projeto de Resolução, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, de forma a que a divulgação da Assembléia Nacional Constituinte seja feita pelos órgãos oficiais do setor de comunicação, especialmente pela EBN e Radiobrás, cabendo idêntica função aos setores do Senado e da Câmara Federal encarregados de comunicação e relações públicas.

EMENDA Nº 828-A DE ADOLFO OLIVEIRA

Propõe a inclusão de dispositivo, estabelecendo que os cronistas e repórteres terão acesso aos corredores laterais e aos portões de entrada e saída no interior do plenário, desde que credenciados pelos Comitês de Imprensa do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados, sendo que às emissoras de rádio e de televisão e aos profissionais de fotografia será facilitado pela Mesa, assegurando-lhes a liberdade de informação, sem prejuízo da ordem e solenidade dos trabalhos.

EMENDA Nº 829 DE ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Acrescenta no Título IV dispositivo da Resolução de forma a que a Constituição seja promulgada em sessão solene da Assembléia Nacional Constituinte, no curso da qual os Constituintes, a começar pelos membros da Mesa, assinarão os autógrafos em número de cinco (5), a serem encaminhados ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, à Presidência da Câmara dos Deputados, à Presidência do Senado Federal e ao Arquivo Nacional.

EMENDA Nº 830 DE VICENTE BOGO

Altera o art. 66 da proposta-base do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, de forma a que caiba à Secretaria Especial da Assembléia a coordenação do serviço de divulgação, vinculada à Mesa Diretora da mesma que fiscalizará seus trabalhos.

EMENDA Nº 831 DE LÚCIO ALCÂNTARA

Dá nova redação ao "caput" do art. 66, de forma a que a Mesa da Assembléia mantenha contatos com a Mesa do Senado Federal e da Câmara dos Deputados para que os respectivos serviços de divulgação sejam encarregados de:

EMENDA Nº 832 DE ANTÔNIO MARIZ

Acrescenta, no Título IV, das Disposições Gerais e Finais, Capítulo 1, art. 66, dispositivo de forma a que a Assembléia Nacional Constituinte, no exercício de sua soberania e por iniciativa dos Constituintes, possa votar indicações, requerimentos e projetos de resolução sobre toda e qualquer matéria constitucional.

Por outro lado suprime, no art. 45, a expressão "...que não sejam de ordem, sobre incidentes verificados no desenvolvimento das discussões ou das votações..."

EMENDA Nº 833 DE PAULO MINCARONE

Dá nova redação ao art. 66 do Projeto, de forma a que fique a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte autorizada a utilizar os serviços de divulgação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com a finalidade de:

EMENDA Nº 834 DE ALFREDO CAMPOS

Propõe nova redação para o art. 66, estabelecendo as finalidades com que a Mesa promoverá a divulgação das atividades da Assembléia Nacional Constituinte.

EMENDA Nº 835 DE OSVALDO BENDER

Propõe nova redação para a alínea "a" do art. 66, de forma a divulgar diariamente, em cadeia nacional, a exemplo da "Voz do Brasil", com imparcialidade, através dos jornais, rádio e televisão, matéria relativa aos trabalhos de elaboração da Constituição.

EMENDA Nº 836 DE FERNANDO VELASCO

Propõe nova redação para a alínea "c" do art. 66, de forma a manter intercâmbio com Universidades, Faculdades isoladas, Colégios, Igrejas, Organizações Sindicais e Entidades de expressão nacional, de modo a manter, no interesse dos mesmos, núcleos ou agrupamentos de divulgação dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

EMENDA Nº 837 DE JORGE HAGE

Propõe acrescentar na alínea "c" do art. 66, logo após a palavra "Colégios" a expressão: "...sindicatos, associações e outras entidades da sociedade civil..."

EMENDA Nº 838 DE ROSE DE FREITAS

Propõe acrescentar ao art. 66 do Projeto uma alínea "d", de forma a que seja divulgada semanalmente todos os projetos e emendas constitucionais.

EMENDA Nº 839 DE ROBERTO FREIRE

Propõe nova redação para o art. 66 do Projeto, estabelecendo as formas de divulgação dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

EMENDA Nº 840 DE ARTENIR WERNER

Propõe nova redação para os itens 3 e 4 do art. 66 do Projeto, estabelecendo forma de divulgação da súmula dos trabalhos constituintes e que as lideranças fiscalizam as atividades do serviço de divulgação para que as notícias sejam objetivas e descriptivas.

EMENDA Nº 841 DE CRISTINA TAVARES

Propõe nova redação para o art. 66 do Projeto, de forma a estabelecer normas para a divulgação dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

EMENDA Nº 842 DE JOACI GÓES

Propõe nova redação para o art. 66 do Projeto, de forma a estabelecer normas para a divulgação dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, sem ônus para o Tesouro Nacional, reservando nas emissoras de rádio os horários de 7 à 7:30h e nas emissoras de televisão o horário das 20:00 às 20:30 h.

Em outro dispositivo, que busca acrescentar, determina que a Mesa da Assembléia adotará as providências necessárias para a produção dos programas de divulgação dos trabalhos da Assembléia de acordo com os padrões técnicos de comunicação, divulgando as atividades de plenário, das comissões e subcomissões bem como debates pertinentes à elaboração da nova Constituição.

EMENDA Nº 843 DE CARLOS ALBERTO CAÓ

Acrescenta artigo 66 à Disposições Gerais e Finais, renumerando-se os demais, de forma a que a votação de Resoluções Constitucionais seja feita através do voto aberto e pessoal da maioria absoluta dos Membros da Assembléia Nacional Constituinte e que competirá à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte a iniciativa de propor Resoluções Constitucionais, pelo voto da maioria absoluta de seus Membros ou a 1/3 (um terço) dos Membros da Assembléia Nacional Constituinte.

EMENDA Nº 844 DE OSCAR CORRÉA JÚNIOR

Propõe acrescentar, após o art. 66 do Projeto, dispositivo de forma a que as matérias estranhas ao objetivo da Assembléia Constituinte serão rejeitadas por despacho do seu Presidente, considere-

rando-se matéria estranha ao objetivo da Assembléia Constituinte a que não disser respeito à elaboração do novo texto constitucional.

EMENDA Nº 845 DE LUIZ VIANA

Acrescenta item ao art. 66 do Projeto de forma a estabelecer que as emissoras de rádio e televisão cederão diariamente aos serviços de divulgação da Assembléia Nacional Constituinte, excetuados os dias em que esta não se reunir, um horário de sessenta minutos, preferencialmente, da: 20:30 às 21:30 horas.

EMENDA Nº 846 DE MAURÍLIO FERREIRA LIMA

Dá nova redação para o § 1º do artigo 66, de forma a que as emissoras de rádio e televisão cedam, diariamente, aos serviços de divulgação da Assembléia Nacional Constituinte, o tempo mínimo de 5 (cinco) minutos, entre 19:30 e 21:00 horas; e suprime os itens 3 e 4.

EMENDA Nº 847 DE DARCY DEITOS

Dá nova redação ao § 1º do art. 66 do Projeto de forma a que as rádios e televisões cedam, diariamente, aos serviços de divulgação da Assembléia Nacional Constituinte um horário de 5 (cinco) minutos, na parte da manhã e na parte da tarde, e de 10 (dez) minutos à noite em horário nobre, entre 20:30 e 21:30 horas.

EMENDA Nº 848 DE ADROALDO STRECK

Dá nova redação ao § 1º do artigo 66 do Projeto, de forma a que as emissoras de rádio e televisão cedam, diariamente, aos serviços de divulgação da Assembléia Nacional Constituinte, um horário de 10 minutos, divididos em cinco programetes de 2 minutos cada, prevendo que dois programetes serão divulgados em horário nobre (televisão das 19 às 23 horas e rádio entre 7 e 9 horas da manhã), de acordo com a conveniência de cada veículo.

EMENDA Nº 849 DE MUSSA DEMES

Dá nova redação ao § 1º do art. 66 do Projeto, de forma a que as emissoras de rádio e televisão cedam, diariamente, ao serviço de divulgação da Assembléia Nacional Constituinte, horário de 5 minutos na parte da manhã e na parte da tarde, e um horário de 15 minutos à noite, entre 23 e 24 horas nos dias úteis.

EMENDA Nº 850 DE ERA尔DO TRINDADE

Propõe nova redação para o § 1º do art. 66 do Projeto, de forma a que as emissoras de rádio e televisões cedam, diariamente, ao serviço de divulgação da Assembléia Nacional Constituinte, cinco (5) horários de 2 minutos cada um, no horário de seis, às vinte e duas horas, nos dias úteis.

EMENDA Nº 851 DE EDIMILSON VALENTIM

Propõe nova redação para o § 1º, do art. 66 do Projeto, de forma a sistematizar o horário cedido pelas rádios e televisão para divulgação dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

EMENDA Nº 852 DE NILSON GIBSON

Propõe nova redação para o § 1º, do art. 66 do Projeto, de forma a que as emissoras de rádio e televisão cedam, diariamente, em caráter gratuito, espaço de tempo de 15 minutos para a divulgação dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, no período compreendido entre as 20 e 22 horas.

EMENDA Nº 853 DE VLADIMIR PALMEIRA

Propõe nova redação para o § 1º do artigo 66 do Projeto, de forma a que as rádios e televisões cedam, gratuitamente, aos serviços de divulgação da Assembléia Nacional Constituinte, o horário compreendido entre 20 e 21 horas, em todos os dias úteis, para a transmissão em cadeia nacional.

EMENDA Nº 854 DE ARNALDO FARIA DE SÁ

Propõe nova redação para o § 1º, do art. 66 do Projeto, de forma a que as rádios e televisões devam incluir em suas programações 15 (quinze) minutos em cada período do dia para divulgação da Constituinte, de sua própria produção, cabendo aos serviços de divulgação controlarem o período.

EMENDA Nº 855 DE LÚCIO ALCÂNTARA

Propõe nova redação para o § 1º, do art. 66 do Projeto, de forma a que as emissoras de rádio e televisão cedam, diariamente, para divulgação dos trabalhos da Assembléia, um horário de 15 minutos, à noite, entre 20 e 22 horas.

EMENDA Nº 856 DE BORGES DA SILVEIRA

Propõe nova redação para o § 1º, do art. 66 do Projeto, de forma a que as rádios e as televisões cedam, diária e gratuitamente, aos serviços de divulgação da Constituinte um horário de 15 minutos, no período compreendido entre 20 e 22 horas.

EMENDA Nº 857 DE SIMÃO SESSIM

Propõe nova redação para o § 1º, do art. 66 do Projeto, de forma a que além do noticiário sobre os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, que deverão ser transmitidos diariamente, a critério das emissoras, seja estabelecida a formação de uma rede nacional de emissoras de rádio e televisão, uma vez por mês, com duração de 30 minutos para apresentação de programa especial elaborado pelo serviço de divulgação da referida Assembléia.

EMENDA Nº 858 DE JOSÉ CARLOS SABÓIA

Propõe nova redação para o § 1º, do art. 66 do Projeto, de forma a que as rádios e televisões cedam, gratuitamente, cada dia, um horário de dez minutos, no período compreendido entre 20 e 23 horas, para divulgação dos trabalhos da Assembléia.

EMENDA Nº 859 DE JORGE HAGE

Propõe nova redação para o § 0., do art. 66 do Projeto, de forma a que as rádios e televisões cedam, diariamente, aos serviços de divulgação da Assembléia Nacional Constituinte os horários de 10 minutos entre às 7 e às 8 horas da manhã 10 minutos entre as 12 e as 14 horas, e 15 minutos entre as 19:30 e 21:30 horas, para exibição de programa específico sobre os trabalhos da Constituinte a ser elaborado sob a supervisão da Mesa.

EMENDA Nº 860 DE NELSON WEDEKIN

Propõe nova redação para o § 1º, do art. 66 do Projeto, de forma a que as emissoras de rádio e televisão cedam, diariamente, aos serviços de divulgação da Assembléia Nacional Constituinte 10 (dez) minutos da manhã, no período entre 7:30 e 8:10 horas; mais 10 (dez) minutos no período da tarde, entre 12:30 horas e 13:30 horas; mais 5 (cinco) minutos à noite entre às 19:45 horas e 20:30; e mais 5 (cinco) minutos no final da noite e começo do dia seguinte, entre 23:15 horas e 00:30 horas.

EMENDA Nº 861 DE ANTÔNIO FARIAS

Propõe se desdobrar em dois o parágrafo 1º do art. 66 do Projeto de Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, renumerando-se os demais, de forma que, no item 1, as emissoras de rádio e televisão cedam aos serviços de divulgação da Assembléia Nacional Constituinte, nos dias úteis, período de 30 minutos entre 22:00 e 23:00 horas; e que, no item 2, o período mencionado seja dividido, a critério da emissora, em até três segmentos de 10 minutos, para intercalação de até 6 minutos de propaganda comercial.

EMENDA Nº 862 DE MAGUITO VILELA

Propõe nova redação para o § 1º, do art. 66 do Projeto, de forma a que as rádios e televisões cedam, diariamente, horários suficientes para que a sociedade brasileira possa acompanhar as matérias importantes apreciadas pela Assembléia Nacional Constituinte.

Propõe, ainda, acrescentar ao item 2, a previsão de que no Estado onde não houver TV Educativa, os programas aqui referidos sejam divulgados pelas televisões locais.

Propõe, ainda mais, a supressão do item 4 do art. 66 do Projeto.

EMENDA Nº 863 DE BRANDÃO MONTEIRO

Propõe nova redação aos §§ 1º e 2º, do art. 66 do Projeto, de forma a que as rádios e TVs cedam diariamente, aos serviços de divulgação da Assembléia Nacional Constituinte, 15 minutos, a serem utilizados três vezes ao dia, das 7:30 às 7:35; das 13h às 13:05; e das 20:55 às 21 horas, nos dias úteis, isto é, de 2ª a 6ª feira, sendo que no último domingo de cada mês, as rádios e TVs transmitirão, em cadeia nacional e no horário nobre um programa de 60 (sessenta) minutos, elaborado pelo serviço de divulgação da Assembléia Nacional Constituinte.

A redação, que propõe, para o § 2º do art. 66 do Projeto, tem em vista a que as rádios e TVs Educativas cedam, diariamente, isto é, de 2ª a 6ª feira, 50 minutos no horário nobre para debates entre Constituintes e 10 minutos para notícias sobre assuntos pertinentes à Assembléia Nacional Constituinte.

EMENDA Nº 864 DE ARNOLD FIORAVANTE

Propõe nova redação para os §§ 1º e 2º, do art. 66 do Projeto, de forma a que (no item 1) as emissoras de rádio e televisão façam constar nos seus programas noticiosos normais, sempre que existirem, informações sobre os trabalhos desenvolvidos pela Assembléia Nacional Constituinte.

A redação proposta para o item 2, do mesmo artigo, prevê que as TVs Educativas cedam, quando requisitadas pela Mesa da Assembléia, tempo necessário para a exibição de programas especiais de divulgação dos trabalhos constituintes.

EMENDA Nº 865 DE VIRGÍLIO TÁVORA

Propõe nova redação para os §§ 1º e 2º do art. 66 do Projeto, de forma a prever a cessão, por parte de rádio e televisão, do espaço de cinco minutos aos serviços de divulgação da Assembléia Nacional Constituinte e as TVs Educativas, nas mesmas condições, dez minutos.

A redação proposta para o § 2º estabelece que 3 vezes por semana, os veículos de comunicação apresentarão programa especial, elaborado pelos serviços de divulgação da Assembléia Nacional Constituinte, relatando seus trabalhos, no horário das 20:30 às 20:45 horas, nos dias úteis. Prevê a hipótese de a Assembléia decidir submeter a plebiscito, nos termos do Regimento, o programa de divulgação terá, nos 20 dias anteriores ao pronunciamento popular, a duração de 60 minutos, das 20:30 às 21:30 horas, divulgando, com o mesmo destaque, os pontos de vista favoráveis e contrários.

EMENDA Nº 866 DE DOMINGOS LEONELLI

Propõe alterar a redação do § 1º do art. 66 do Projeto, de forma a que as rádios e televisões cedam, diariamente, aos serviços de divulgação da Assembléia Nacional Constituinte, um horário de 30 minutos, sendo das 6:30 às 7:00 horas em rádio AM; das 12:00 às 12:30 horas em rádio FM; e das 20:30 às 21:00 horas na televisão, de segunda a sexta feira.

EMENDA N° 867 DE MUSSA DEMES

Propõe nova redação para os §§ 1º e 2º do art. 66 do Projeto, de forma a que os atuais programas "A Voz do Brasil" e "Projeto Minerva" fiquem transformados no programa "A Voz da Constituinte"; e no item 2, propõe a extinção do horário destinado ao Poder Executivo, na "A Voz do Brasil".

EMENDA N° 868 DE MENDES RIBEIRO

Propõe redação para o art. 66 do Projeto, de forma a que os serviços de divulgação da Câmara e do Senado, sob orientação do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, com a colaboração das Mesas das referidas Casas, se encarreguem da produção dos programas especiais que devam as emissoras de televisão educativas exibir, sem novas contratações, sob orientação da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, com igual destaque para os trabalhos de todas as comissões e dos Constituintes, das 20 às 23 horas, diariamente.

Propõe, ainda, redação para o § 2º do mesmo artigo, para que as emissoras de rádio e televisão divulguem, obrigatoriamente, em seus espaços noticiosos tradicionais, num mínimo de 5 minutos de manhã, 5 à tarde e 5 à noite, nos dias úteis, para divulgação dos trabalhos da Constituinte. As emissoras cuja programação não contemple o hábito, emitirão boletins preparados pelo serviço da Câmara e do Senado.

EMENDA N° 869 DE ANTONIO CARLOS KONDER REIS

Propõe redação para os §§ 1º e 2º do art. 66, de forma a que a cessão de espaço noticioso pelas emissoras de rádio e televisão, seja feita diariamente, por 5 minutos, aos serviços de divulgação da Assembléia Nacional Constituinte. As TVs Educativas cederão nas mesmas condições, dez minutos.

Propõe o § 2º redação de tal forma que três vezes por semana, os veículos de comunicação referidos apresentem programa especial, elaborado pelos serviços de divulgação da Assembléia Nacional Constituinte, no horário de 20:30 as 20:45 h, nos dias úteis. Estabeleça a hipótese de a Assembléia decidir submeter a plebiscito, nos termos do Regimento, decisão aprovada, o programa a que se refere terá a duração de 60 minutos nos 20 dias anteriores ao pronunciamento popular, divulgando com o mesmo destaque os pontos de vista favoráveis e contrários.

EMENDA N° 870 DE LUIZ ROBERTO PONTE

Propõe nova redação para os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 66 do Projeto, de forma a que o Serviço de Divulgação produza programas específicos sobre os trabalhos de Assembléia, sendo um de 15 minutos e outro de 30 minutos, que serão distribuídos nacionalmente, via Embratel, para uso livre por todas as rádios e televisões do País. Os programas de 15 minutos serão transmitidos na parte da manhã e na parte da tarde e os de 30 minutos à noite, entre 20:30 horas e 23 horas. Ao § 2º a redação oferecida estabelece que as TVs Educativas e as rádios de organismos públicos exibirão obrigatoriamente estes programas.

A redação oferecida para o § 3º estabeleceu que as súmulas dos trabalhos da Constituinte serão publicados em todos os órgãos oficiais da União, dos Estados e dos Municípios.

Propõe redação para o § 4º de forma a que caiba às lideranças a competência de fiscalizar as atividades do serviço de divulgação.

EMENDA N° 871 DE NELTON FRIEDRICH

Propõe redação para o § 1º do Projeto, de forma a que a divulgação dos trabalhos da Constituinte se faça no tempo de 15 minutos na parte da

manhã e no final da tarde (entre 19 e 20 horas) e 45 minutos à noite, entre 23 e 24 horas.

O § 5º oferecido propõe que sempre que se divulgar boletins serão inseridos os assuntos em debate, com relevo para os principais e diferentes posicionamentos grupais dos Constituintes, bem como informado os acontecimentos das Comissões Especiais.

EMENDA N° 872 DE VINICIUS CANSANÇÃO

Propõe a substituição no § 1º, "in fine", da expressão "...das 23:30 às 24:30 horas dos dias úteis..." pela expressão "...nos dias úteis, das 23:30 às 0:30 horas do dia subsequente".

EMENDA N° 873 DE FELIPE MENDES

Propõe a supressão no art. 66 dos parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º.

EMENDA N° 874 DE CID SABÓIA DE CARVALHO

Propõe redação para os §§ 3º e 4º do artigo 66 do Projeto, de forma a que a publicação de súmulas dos trabalhos da Constituinte seja feita nas edições diárias de jornais de grande circulação das cidades de maior população, principalmente nas capitais.

A redação oferecida ao § 4º estabelece que caberá às lideranças exercerem o controle de qualidade do material publicado, visando informação que atendam aos melhores critérios jornalísticos, evitando informações lacônicas que possam originar distorções.

EMENDA N° 875 DE LÚCIO ALCÂNTARA

Propõe que se acrescente ao § 3º do art. 66 do Projeto a expressão final "...observado um sistema de rodízio que abranja dois jornais por dia".

EMENDA N° 876 DE VILSON SOUZA

Propõe a supressão dos §§ 3º e 4º do artigo 66 do Projeto.

EMENDA N° 877 DE NILSON GIBSON

Propõe a supressão do § 3º do artigo 66 do Projeto.

EMENDA N° 878 DE BORGES DA SILVEIRA

Propõe a supressão dos §§ 3º e 4º do art. 66 do Projeto.

EMENDA N° 879 DE DOMINGOS JUVENIL

Propõe incluir no § 4º do artigo 66 do Projeto, entre as palavras Liderança e fiscalizar, a expressão "...lideranças, coadjuvadas pelos Senhores Coordenadores de Bancada, fiscalizar".

EMENDA N° 880 DE JOSÉ CARLOS SABÓIA

Propõe a supressão do § 4º do art. 66 do Projeto.

EMENDA N° 881 DE LÚCIO ALCÂNTARA

Propõe a supressão do § 4º do art. 66 do Projeto.

EMENDA N° 882 DE ADOLFO OLIVEIRA

Dá nova redação ao § 1º renumerando-se o atual § 3º para 2º, de forma a que fique a Mesa da Assembléia autorizada a requisitar, das emissoras de rádio e televisão, o tempo e o horário necessários à divulgação dos trabalhos da Constituinte.

EMENDA N° 883 DE ARTUR DA TÁVOLA

Acrescenta § 5º ao art. 66 do Projeto de forma a que a Mesa organize a forma pela qual os debates sejam gravados em áudio e vídeo tape para arquivamento, fornecimento para meios de comunicação e patrimônio público.

EMENDA N° 884 DE OSVALDO RENDER

Acrescenta § 5º ao art. 66 do Projeto, de forma a que qualquer Constituinte que se achar prejudicado, quanto à publicação, possa recorrer à Mesa, que tomará as providências necessárias para a devida retificação, com ampla divulgação.

EMENDA N° 885 DE AGRIPINO OLIVEIRA LIMA

Propõe acrescentar § 5º ao art. 66 do Projeto, de forma a que as emissoras de Rádio e Televisão que cederem os horários mencionados no § 1º, fiquem desobrigadas de transmitirem quaisquer outros programas ou cederem horários gratuitos

destinados a divulgação de programas e/ou publicidade do Governo Federal.

EMENDA N° 886 DE ADEMIR ANDRADE

Propõe acrescentar, entre os arts. 66 e 67, dispositivos, renumerando-se o restante, de forma a que para todos os efeitos do Regimento, cada partido só terá um líder por bancada, escolhido pelo conjunto dos Deputados e Senadores, prevendo que se as eleições para líderes de Bancada forem feitas separadamente, será líder da Constituinte, o líder da bancada dos Deputados; só tendo direito a palavra, como líderes, os indicados pelas suas respectivas bancadas.

EMENDA N° 887 DE ROBERTO FREIRE

Dá nova redação ao art. 67 do Projeto, de forma a que os casos omissos deste Regimento serão resolvidos pelo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, ouvido o plenário.

EMENDA N° 888 DE JOSÉ FOGAÇA

Propõe nova redação para o "caput" do art. 67 e acrescenta-lhe parágrafos de forma a que a Assembléia Nacional Constituinte possa submeter-se a "referendum" popular, antes da promulgação da nova Constituição, artigos ou conjuntos de artigos considerados polêmicos.

Nos 3 parágrafos oferecidos estabelece os procedimentos necessários à deliberação de se submeter os dispositivos considerados polêmicos a "referendum" popular.

EMENDA N° 889 DE ALFREDO CAMPOS

Dá nova redação ao art. 67 do Projeto, de forma a que nos casos omissos deste Regimento será dele elemento subsidiário o Regimento Comum, o da Câmara dos Deputados, e o do Senado Federal.

EMENDA N° 890 DE PAULO RAMOS

Propõe redação para o art. 67, de forma a que os casos omissos deste Regimento sejam resolvidos pela Mesa da Assembléia, cabendo recurso ao plenário a requerimento de qualquer Constituinte.

EMENDA N° 891 DE LUIZ ROBERTO PONTE
Acréscita dispositivo após o art. 66, renumerando-se o seguinte, de forma a que a Assembléia Nacional Constituinte não possa discutir ou votar qualquer assunto estranho ao Projeto de Constituição, salvo os casos previstos neste Regimento.

EMENDA N° 892 DE OSCAR CORRÊA JÚNIOR
Acréscita dispositivo após o art. 66, renumerando-se o seguinte, de forma a que os trabalhos da Assembléia Constituinte prefiram aos da Câmara dos Deputados ou aos do Senado Federal, e, convocada sessão da Assembléia Constituinte, fica automaticamente cancelada qualquer outra anteriormente convocada.

EMENDA N° 893 DE JOSÉ FOGAÇA

Acréscita o art. 68 ao Projeto com igual redação ao do atual art. 67.

EMENDA N° 894 DE RENATO VIANNA

Acréscita dispositivo (art. 68) ao Projeto, determinando a vigência, na data da publicação da Resolução e revogando as disposições em contrário.

EMENDA N° 895 DE NILSON GIBSON

Acréscita dispositivo (art. 68) ao Projeto, determinando a entrada em vigor da Resolução na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMENDA N° 896 DE TADEU FRANÇA

Acréscita dispositivo (art. 68) ao Projeto, de forma a que concluídos os trabalhos de elaboração da Constituição, esta seja submetida pela Presidência da Assembléia Nacional Constituinte a referendo popular, considerando-se a manifestação do eleitorado brasileiro através do voto secreto, condição indispensável para o encerramento ou não do processo constituinte.

EMENDA Nº 897 DE MENDES RIBEIRO

Propõe a inserção no capítulo das Disposições Gerais e Finais, de forma a que durante o funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, Câmara e Senado reúnam-se aos sábados, sempre que houver matéria nova a ser tratada, nas sugestões do Executivo ou do próprio Legislativo.

O parágrafo único do dispositivo proposto estabelece o arquivamento das matérias em tramitação.

EMENDA Nº 898 DE ANTONIO CARLOS KONDER REIS

Propõe a inclusão, nas Disposições Gerais e Finais, de dispositivo, com 4 parágrafos, de forma a que a legislação ordinária e complementar será, tanto quanto possível, salvo se de competência privativa de uma ou outra Casa do Congresso, discutida e votada, durante o período de elaboração da Constituição, pelo Senado e pela Câmara dos Deputados, em sessões conjuntas.

O 1º parágrafo dispõe sobre a instrução das proposições relativas à legislação ordinária, incluindo discussões, apresentação de emendas e parecer final sobre o principal, caberá a três comissões (Assuntos Jurídico-Políticos, Assuntos Sociais e Assuntos Econômico-Financeiros), com composição paritária.

O 2º parágrafo dispõe que as proposições sobre a legislação ordinária será encaminhada a duas comissões; à Comissão de Assuntos Jurídico-Políticos, para exame de sua juridicidade e constitucionalidade, e a uma das duas outras, para exame de mérito.

O 3º parágrafo dispõe que a votação das proposições se fará em plenário, nas sessões conjuntas, falando em 1º lugar, os Deputados e, depois, os Senadores, como instância revisora final.

O 4º parágrafo dispõe que as Sessões Conjuntas serão dirigidas pela Mesa do Senado, na forma do Regimento Comum.

EMENDA Nº 899 DE STÉLIO DIAS

Propõe a supressão pura e simples dos parágrafos 1º a 4º.

EMENDA Nº 900 DE OSCAR CORRÊA JÚNIOR

Propõe a inclusão, no capítulo das Disposições Gerais e Finais, no dispositivo declarado que se aplicarão, supletivamente e sucessivamente, ao funcionamento da Assembléia Constituinte, os Regimentos Internos na Câmara dos Deputados, ao Senado Federal e o Regimento Comum no Congresso Nacional e as respectivas Resoluções ou Ato Administrativos.

EMENDA Nº 901 DE RAQUEL CÂNDIDO

Propõe a inclusão no capítulo das Disposições Gerais, onde couber, de dispositivo permitindo à Câmara dos Deputados, alocar dois milhões de cruzados de seu orçamento referente ao exercício financeiro de 1987, para atender despesas com a realização de estudos constitucionais comparados.

EMENDA Nº 902 DE TIDEI DE LIMA

Propõe a inclusão no capítulo das Disposições Gerais e Finais de dispositivo permitindo que, por iniciativa de qualquer Constituinte, o Regimento Interno possa ser emendado a qualquer tempo, sendo que a aprovação de suas emendas se dará por maioria absoluta dos membros da Assembléia Nacional Constituinte.

EMENDA Nº 903 DE AMARAL NETTO E OUTROS

Propõe incluir no capítulo das Disposições Gerais e Finais dispositivo para que o Diário da Assembléia Constituinte será regularmente distribuído aos demais Poderes da República, dos Estados e dos Municípios, aos Tribunais de Conta, Procuradores de Justiça, Ministério Público, Universidades, Escolas, Bibliotecas Públicas, Sindicatos

de Trabalhadores e Patronais, às demais entidades civis, militares e eclesiásticas e a todas as pessoas que o solicitarem, tudo gratuitamente.

EMENDA Nº 904 DE NILSON GIBSON

Propõe a inclusão no capítulo das Disposições Gerais e Finais de dispositivo concedendo a Tancredo de Almeida Neves o título de "Patrônio da Nova República".

EMENDA Nº 905 DE ADEMIR ANDRADE

Propõe a inclusão no capítulo das Disposições Gerais e Finais de dispositivo permitindo que o Regimento Interno possa ser modificado a qualquer tempo e terá prioridade de votação, desde que o Projeto de Resolução seja apresentado com o apoio de 25 Constituintes.

EMENDA Nº 906 DE OSCAR CORRÊA JÚNIOR

Propõe a inclusão de dispositivo no capítulo das Disposições Gerais e Finais, determinando que se aplicarão, supletivamente e sucessivamente, ao funcionamento da Assembléia Constituinte os Regimentos Internos da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e o Comum do Congresso Nacional e as respectivas Resoluções ou Atos Administrativos.

EMENDA Nº 907 DE CARLOS ALBERTO CAÓ

Procura acrescentar ao capítulo das Disposições Gerais e Finais art. 66, renumerando-se os demais, determinando que a votação das Resoluções Constitucionais será feita através do voto aberto e pessoal da maioria absoluta dos Membros da Assembléia Nacional Constituinte, sendo que a iniciativa de propor Resoluções Constitucionais compete à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, pelo voto da maioria absoluta de seus membros ou a um terço (1/3) dos Membros da Assembléia Nacional Constituinte.

EMENDA Nº 908 DE CARLOS VIRGÍLIO E OUTROS

Propõe incluir artigo, com 4 parágrafos, no capítulo das Disposições Gerais e Finais, de forma a que a legislação ordinária e complementar será, tanto quanto possível, salvo se de competência privativa de uma ou outra Casa do Congresso, discutida e votada, durante o período de elaboração da Constituição, pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados em sessões conjuntas.

Dispõe o § 1º do dispositivo proposto que a instrução das proposições relativas à legislação ordinária, incluindo discussões, se fará em 3 comissões (Assuntos Jurídico – Políticos, Assuntos Sociais e Assuntos Econômicos – Financeiros), com composição paritária.

Dispõe o § 2º que a proposição sobre legislação ordinária será encaminhada a duas comissões: à Comissão de Assuntos Jurídico – Políticos, para exame de sua juridicidade e constitucionalidade, e a uma das duas outras para exame do mérito.

Dispõe o § 3º sugerido que a votação das proposições se fará em plenário, nas Sessões Conjuntas, falando, em primeiro lugar, os Deputados e, depois, os Senadores, como instância revisora final.

Dispõe o § 4º do artigo, que as Sessões Conjuntas serão dirigidas.

EMENDA Nº 909 DE BORGES DA SILVEIRA

Propõe a data de 15 de novembro de 1987 para promulgação da Constituição.

EMENDA Nº 910 DE JOSÉ CARLOS SABÓIA

Propõe a inclusão, no capítulo das Disposições Gerais e Finais, de artigo, permitindo que o Regimento seja modificado mediante proposta que conste, no mínimo, com o apoio de 50 Constituintes.

O § 1º do artigo sugerido dá à proposta de reforma regimental caráter de urgência e deverá ser votada em dois turnos, após ser discutido,

com o intervalo de 48 horas, entre uma e outra votação.

O § 2º veda a convocação de sessão extraordinária para a votação da proposta de reforma regimental.

O § 3º proíbe que os Constituintes que apoiam a proposta sejam seus relatores.

O § 4º prevê que o projeto de reforma constará de Ordem do Dia, antes de ser discutido, pelo prazo de duas sessões ordinária, para receber emendas.

EMENDA Nº 911 DE ROBERTO JEFFERSON

Propõe que se acrescente artigo ao Capítulo das Disposições Gerais e Finais, de forma a que a Assembléia, por maioria simples de voto, possa votar moção de desconfiança e sugerir a exoneração de dirigente de Autarquia, Sociedade de Economia Mista, Empresa Pública ou entidade cujo controle acionário pertença ao Governo Federal.

EMENDA Nº 912 DE EUCLIDES SCALCO

Propõe a inclusão de artigo com 5 parágrafos no capítulo das Disposições Gerais e Finais, de forma a que a Assembléia Nacional Constituinte se reúna, ordinariamente, das 14 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, inclusive, e extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu Presidente, de ofício ou a requerimento escrito de, no mínimo, 60 constituintes ou Líder de Partidos ou de Bloco que represente este número.

O parágrafo 1º exige que o requerimento especifique dia e hora da Sessão pretendida, bem como o objeto de sua realização.

O parágrafo 2º dispõe nas sessões extraordinárias, o expediente se destinará apenas à leitura da Ata da sessão anterior e ao despacho do expediente recebido, destinando-se o reajuste do tempo para a Ordem do Dia designada.

O parágrafo 3º dispõe, até a promulgação da Constituição; nenhuma proposição de legislação ordinária poderá ser apresentada por Senadores ou Deputados Constituintes, como não poderá ser desarquivada qualquer das que se encontravam em tramitação na Legislatura anterior.

O parágrafo 4º determina que o Senado Federal e Câmara dos Deputados só se reunirão em caráter extraordinário, isoladamente ou em sessão conjunta do Congresso Nacional, quando matéria de alta relevância e urgência se impuser.

O parágrafo 5º determina que nas sessões extraordinárias do Senado Federal, da Câmara dos Deputados ou do Congresso Nacional, o período destinado ao Expediente terá seu tempo reduzido em um terço do atualmente consignado em seus respectivos Regimentos Internos, cuja distribuição ficará a cargo das Mesas dessas Casas.

EMENDA Nº 913 DE LYSÂNEAS MACIEL

Propõe o ilustre Relator Projeto de Resolução Constitucional, vedando aos dirigentes de instituições e unidades das Forças Armadas, inclusive em funções ministeriais a manifestação pública sobre matérias sujeitas à deliberação da Assembléia Nacional Constituinte.

EMENDA Nº 914 DE LYSÂNEAS MACIEL

Acrescenta dispositivo, onde couber, vedando aos dirigentes, em qualquer nível hierárquico, de órgãos e entidades de administração Federal, bem como instituições e unidades da Forças Armadas, a manifestação pública sobre matérias sujeitas à deliberação da Assembléia Nacional Constituinte.

EMENDA Nº 915 DE NELSON WEDEKIN

Acrescenta dispositivo, onde couber, renumerando os demais, de forma a permitir que o Regimento Interno possa ser modificado ou acrescido por proposta das lideranças dos partidos, ouvido

o plenário, que decidirá sobre as modificações propostas.

EMENDA Nº 916 DE EUCLIDES SCALCO

Propõe que até a promulgação da Constituição, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados sustarão a eleição de suas Comissões Técnicas e, em lugar delas, elegerão, cada geral, uma Comissão Especial, destinada a emitir parecer sobre proposições em regime de urgência, encaminhada pelo Poder Executivo ou pela própria Assembléia Nacional Constituinte. Em 4 parágrafos, dispõe sobre a composição de Comissão Especial do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

EMENDA Nº 917 DE EUCLIDES SCALCO

Propõe a inclusão e dispositivo prevendo que durante o processo de elaboração da Constituição, quando as matérias se encontrarem em poder das Comissões ou subcomissões a Ordem do Dia das Sessões Plenárias da Assembléia Nacional Constituinte poderá ser destinada a pronunciamentos de Constituintes, por dez minutos.

O § 1º do dispositivo reserva 90 minutos destinados aos Líderes de Partido ou de Bloco, proporcionalmente distribuído pela Mesa.

O § 2º proposto permite aos Líderes designar um Constituinte de sua Bancada ou Bloco para falar por si nessa oportunidade.

EMENDA Nº 918 DE ÁLVARO VALLE

Propõe a inclusão de dispositivo convocando um plebiscito nacional, a realizar-se no prazo de 90 dias, após a aprovação da redação final do Projeto da Constituição.

O § 1º proposto declara ser facultativo o voto no plebiscito, devendo os votantes, em cédula única, manifestar sua aprovação ou rejeição à Constituição proposta.

O § 2º determina que a Mesa da Assembléia remeterá cópia do Projeto da Constituição a todas as Câmaras de Vereadores do País, solicitando-lhes que promovam debates com associações e organizações comunitárias de seus municípios.

O § 3º determina que, aprovado o Projeto pela maioria dos votantes, a Assembléia voltará a se reunir para sua promulgação.

O § 4º proposto prevê que, em sendo rejeitado o Projeto, a Assembléia Constituinte se dissolverá, sendo convocadas eleições gerais, no prazo de 90 dias, para eleição de nova Assembléia Constituinte.

EMENDA Nº 919 DE JAIRO CARNEIRO.

Propõe incluir, onde couber, artigo de modo a que a Assembléia Nacional Constituinte possa convocar qualquer autoridade ou servidor da República Federativa do Brasil para comparecer às sessões da Assembléia ou reuniões das comissões ou subcomissões Constitucionais, para expor, prestar informações ou esclarecimentos, ou responder a indagações sobre temas e assuntos previamente indicados no ato de convocação.

Os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º procuram regulamentar a convocação às altas autoridades da República.

EMENDA Nº 920 DE BONIFÁCIO DE ANDRADA

Propõe incluir, onde couber, artigo permitindo o encaminhamento de Decretos-leis, para efeito do artigo 55, da Constituição Federal, à Assembléia Constituinte, cujo Presidente designará Comissão Especial de Constituintes para a sua apreciação.

O parágrafo único determina a suspensão da vigência do art. 55 da Constituição Federal.

EMENDA Nº 921 DE JORGE LEITE

Propõe incluir, onde convier, dispositivo de modo a que a Liderança dos Partidos Políticos na Assembléia Nacional Constituinte será exercida pelos líderes na Câmara dos Deputados e no Se-

nado Federal, que terão atribuições políticas e administrativas.

EMENDA Nº 922 DE INOCÊNCIO OLIVEIRA

Propõe a inclusão de dispositivo, onde couber, de forma a que seja permitida a criação de Blocos Parlamentares Regionais, de caráter suprapartidário, com a finalidade de coordenar e encaminhar os interesses das diversas regiões às Comissões Constitucionais.

EMENDA Nº 923 DE JOÃO NATAL

Propõe a inclusão de dispositivo, onde couber, de forma a que cada partido eleja um Líder à Assembléia Nacional Constituinte.

EMENDA Nº 924 DE FIRMO DE CASTRO

Propõe a inclusão de dispositivo, onde couber, de forma a que a Assembléia Nacional Constituinte possa aprovar, em caráter de urgência e de excepcionalidade, projeto específico, considerado de relevante interesse nacional.

O § 1º prevê que a apresentação de projeto considerado de relevante interesse nacional será feita por 1/3 (um terço) dos Constituintes e sua aprovação dar-se-á por maioria absoluta dos membros da Assembléia.

EMENDA Nº 925 DE BETH AZIZE

Apresenta proposta de Projeto Constitucional normalizando os Bancos privados.

O § 1º prevê a indenização dos acionistas dos Bancos normalizados.

O § 2º prevê a aquisição de estabilidade para os funcionários dos Bancos normalizados e equiparação salarial aos servidores do Banco do Brasil.

EMENDA Nº 926 DE CRISTINA TAVARES

Propõe que o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, possa ser modificado a qualquer tempo pela maioria absoluta dos Constituintes.

EMENDA Nº 927 DE FLORICENO PAIXÃO

Propõe que dependerá de ratificação plebiscitária as matérias que, aprovadas pela maioria absoluta, houverem recebido voto contrário de 1/5 (um quinto) ou mais da Assembléia Nacional Constituinte.

Os §§ 1º, 2º e 3º do dispositivo proposto estabelecem formas em que poderá ser requerido o referendo popular.

EMENDA Nº 928 DE HAROLDO LIMA

Estabelece, incluindo onde couber, proibições aos Membros da Assembléia Nacional Constituinte a exercício de determinadas funções ou atividade.

Propõe que a infringência da proibição importará na perda do mandato.

Prevê a perda do mandato por falta a dez (10) sessões ordinárias em um mês, sem motivo justificado.

EMENDA Nº 929 DE JOSÉ COSTA

Estabelece normas e prazos para o recebimento de emendas à Constituição vigente.

EMENDA Nº 930 DE JOSÉ GENÓIMO NETO

Permite a apresentação à Mesa de Projeto de Resolução dispondo sobre matéria estranha ao texto constitucional em elaboração e estabelece normas para sua tramitação.

EMENDA Nº 931 DE JOSÉ GENÓIMO

Propõe a votação do texto constitucional artigo por artigo, tanto em plenário como nas Comissões.

EMENDA Nº 932 DE CÉSAR CÁLS NETO

Estabelece que os pedidos de informações sejam apresentados ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte e declina a quem poderão ser dirigidos, dando-se-lhes prazo de 30 (trinta) dias para resposta.

EMENDA Nº 933 DE SANDRA CAVALCANTI

Dispõe sobre a instalação de cada Comissão temática e sobre o seu funcionamento.

EMENDA Nº 934 DE CARLOS CHIARELLI

A emenda é aditiva, para incluir, onde couber, a faculdade do uso da palavra, pelos líderes da maioria, da minoria e de bancada, pelo tempo previsto e nas condições mencionadas, relativamente à matéria constitucional.

EMENDA Nº 935 DE CARLOS CHIARELLI

Pretende-se com a presente emenda, incluir no Projeto, onde couber, a proibição de discussão ou votação de tema impertinente ao Projeto de Constituição, ressalvados os casos previstos no Regimento.

EMENDA Nº 936 DE RAIMUNDO BEZERRA

Propõe a inclusão, onde couber, de dispositivo proibindo a existência de lideranças partidárias de oposição ao Governo, ou quaisquer outras com denominação diversa, durante o funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte.

EMENDA Nº 937 DE JOSÉ DUTRA

O texto de Emenda não diz e nem esclarece o seu objetivo.

EMENDA Nº 938 DE VICENTE BOGO

Dispõe sobre a criação de Secretaria Especial e dá outras providências.

EMENDA Nº 939 DE VICENTE BOGO

Dispõe sobre o Plebiscito Nacional sobre o texto final da nova Constituição.

EMENDA Nº 940 DE VICENTE BOGO

A Emenda em epígrafe dispõe, textualmente; "Ficam revogados todos os atos posteriores à instalação de Assembléia Nacional Constituinte, do Poder Executivo e Judiciário, que possam interferir nos trabalhos da Assembléia, assim julgado pela Assembléia."

EMENDA Nº 941 DE SIQUEIRA CAMPOS

A Proposição assegura às entidades de classe, de âmbito nacional, bem assim aos órgãos nacionais de fiscalização do exercício profissional, a formulação de proposições constitucionais, por intermédio da Presidência da Assembléia Nacional Constituinte, desde que observados os prazos previstos no Regimento.

EMENDA Nº 942 DE MÁRIO COVAS

Assegura, nas condições que especifica, a apresentação de propostas que configurem emendas ao Projeto de Constituição, desde que subscritas por mais de trinta mil cidadãos brasileiros, em listas organizadas por pelo menos tais entidades associativas legalmente constituídas.

EMENDA Nº 943 DE RAQUEL CÂNDIDO

A Emenda em tela impõe às Subcomissões a organização de debates sobre seus principais temas, nas diversas regiões do País.

EMENDA Nº 944 DE ROBERTO FREIRE

Defere ao Plenário a competência de órgão recursal das decisões da Mesa ou do Presidente, desde que provocado por um número mínimo de vinte Constituintes ou de líderes que representem aquele quantitativo de liderados.

EMENDA Nº 945 DE IRMA PASSONI

Propugna a inviolabilidade do mandato constituinte.

EMENDA Nº 946 DE ROBERTO FREIRE

Propõe a realização de "referendum" nacional para artigo ou capítulo do Projeto de Constituição já aprovado pela Assembléia Nacional Constituinte, nas hipóteses que especifica.

EMENDA Nº 947 DE CHICO HUMBERTO

Assegura o direito de uso da Tribuna Livre às entidades legalmente constituídas da sociedade brasileira; dispondo que as inscrições serão provisórias, intransferíveis e feitas em livro especial, com antecedência mínima de 48 horas.

EMENDA Nº 948 DE ROSE DE FREITAS

Propõe que aos segmentos da sociedade organizada é assegurado o direito de acesso à Tribuna Livre, ante a Assembléia Nacional Constituinte.

EMENDA Nº 949 DE JAIRO CARNEIRO

Propõe que qualquer deliberação sobre matéria constitucional dependerá de aprovação do seu texto, em dois turnos de discussão e votação, pela maioria absoluta dos membros da Assembléia Nacional Constituinte.

PARECER**4. Crítica do Projeto**

Antes do exame conclusivo das Emendas, façamos uma análise crítica do Projeto. O Projeto de Resolução nº 2, de 1987, foi subscrito pelos Líderes dos Partidos nas duas Casas do Congresso Nacional. Tal assinatura, entretanto, tem uma característica que o distingue da apostila, em conjunto, a outros documentos: não significa o acordo definitivo sobre o Projeto, não é a aquiescência quanto ao mérito da proposição, mas é, tão-somente, a concordância geral de que o documento pode ser o ponto de partida para estudos e discussão. Por isso, nenhuma de suas disposições teve o caráter de questão fechada. Tudo é passível de alteração, tudo pode ser revisto. A característica predominantemente provisória do documento apresentado como Projeto e o grande interesse despertado pela matéria são os dois responsáveis pelo elevadíssimo número de emendas.

Devido à conclusão unânime a que se chegou da urgência em definir-se o Regimento da Assembléia Nacional Constituinte, optou-se pela elaboração de um documento preliminar, rapidamente redigido, que pudesse, depois, no decorrer de sua discussão, ser aperfeiçoado por meio de emendas, com a participação do maior número possível de Constituintes. E isso foi feito, tornando-se por base o Regimento da Constituinte de 1945. Tais ponderações, à guisa de explicação, justificam as falhas detectadas por todos, das quais, exclusivamente para fins de registro, não podemos deixar de mencionar alguns exemplos.

Dessa forma, o Projeto de Resolução nº 2, de 1987, da Assembléia Nacional Constituinte, inicia o Título I especificando a sede da Assembléia, sem se deter na sua composição ou nas inviolabilidades garantidas a seus Membros. Por outro lado, concentra excessivamente os poderes na Mesa da Assembléia e em seus Membros, sendo de ressaltar que a enumeração meramente exemplificativa das atribuições dos integrantes da Mesa dificulta a análise efetiva da competência reservada a cada um.

Na parte mais importante do Projeto, o disciplinamento do processo constituinte as falhas são maiores: embora se abra ao Constituinte a oportunidade de colaborar na feitura da nova Carta, uma vez que, nos termos do artigo 13, as Comissões incumbidas de elaborar o Projeto de Constituição serão compostas de todos os constituintes, exceto os Membros da Mesa, a participação é estanque, ficando, nessa primeira fase do processo, reduzida à Comissão de que o Constituinte participe. É necessário permitir-se ampla atuação do Constituinte em todas as fases, inclusive debates em Comissões de que não seja membro. Por outro lado, não está claro o disciplinamento das Comissões Constitucionais e a competência da Comissão de Sistematização precisa ser fortalecida, para que ela não se reduza a mera Comissão de Redação.

O capítulo que cuida do Projeto de Constituição precisa ser totalmente revisto, tão grandes as falhas e omissões nele detectadas, inclusive a ausência de qualquer disciplinamento para o segundo turno que, ressalte-se, nem mesmo está clara e expressamente previsto. Também o capítulo

que disciplina a ordem dos trabalhos deve ser alterado, para melhor e mais detalhada previsão das diversas partes das sessões, de sua subdivisão e da distribuição do tempo, bem como da matéria objeto de cada parte. Não se prevê ali, por exemplo, a hipótese de ocorrer o término da sessão depois de iniciada uma votação.

A parte relativa aos debates também deve ser reexaminada, para evitar incidentes que dificultem a boa ordem dos trabalhos. No capítulo reservado ao processo de votação, há falhas que não podem deixar de ser corrigidas, como, por exemplo, a confusão que se faz ao enumerar os diversos processos (artigo 54), o mesmo ocorrendo com a parte relativa às proposições. É necessário que estejam expressamente previstas as suas diversas espécies e o procedimento de cada uma.

Dessa rápida e resumida análise, vê-se que o Projeto precisa ser revisto.

As novecentas e setenta emendas apresentadas e minuciosamente já relatadas demonstram, à sociedade, o interesse que a matéria despertou em todos os Constituintes.

Para se ter uma visão desse interesse, basta lembrar que foram apresentados cinco substitutivos integrais (Emendas nº 1,2,3,4,5). Só para o Título II, que trata da direção dos trabalhos, colheram-se 112 (cento e doze) emendas. Ao título III, que cuida da elaboração da Constituição, foram apresentadas 732 (Setecentas e trinta e duas) emendas. Só aditivas, do tipo "inclusa-se onde couber" há 148 (cento e quarenta e oito).

Todas as emendas têm o seu valor; todas elas oferecem subsídios valiosos; quase todas, de forma global, podem ser acolhidas, exceção feita àquelas cujo conteúdo seja estranho à disciplina interna da Assembléia Nacional Constituinte, ao seu Regimento Interno.

SUBSTITUTIVO**5. Considerações Preliminares**

Em vista da magnitude e relevância das contribuições oferecidas pelos Constituintes, como fito de aperfeiçoar o Regimento, e em razão das próprias limitações intrínsecas do Projeto original, conforme anteriormente explicado, tornou-se imprescindível a elaboração de um Substitutivo capaz de incorporar e integrar o conteúdo, no todo ou em parte, daquelas emendas que, tratando de matéria estritamente regimental, se coadunasse com a orientação básica que pretendíamos dar ao Projeto.

Dentre as preocupações que nortearam a elaboração da aludida Emenda Substitutiva, adiante apresentada, cabe ressaltar, acima de tudo, a tentativa de imprimir-lhe um caráter amplamente democrático, abrindo as possibilidades de participação de todos os Constituintes, dos Partidos, por suas lideranças, e da sociedade civil.

Da antiga idéia de formação de uma Comissão única para elaboração prévia do texto da Constituição, evoluiu-se, no Projeto de Resolução nº 2 de 1987, para a criação das várias Comissões temáticas, além da de Sistematização, culminando, agora, neste Substitutivo, com a possibilidade de todo Constituinte participar dos debates de qualquer Comissão, restrito apenas o direito de voto àquela a que, pertença e àquela em que atue como suplente, se for o caso, ou à de Sistematização, quando integrá-la.

A par de estender amplamente o direito de participação nos trabalhos das Comissões temáticas, o novo texto assegura a todos os Constituintes, individualmente, a oportunidade de expor suas idéias, defender suas posições e justificar suas

emendas, no plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

Nesse mecanismo engendrado para uma ampla participação dos Constituintes, ressalte-se o papel da Comissão de Sistematização, que será o de elo de ligação entre as Comissões e de harmonização de decisões conflitantes. Por isso, houve o cuidado de compô-la com os Presidentes e Relatores de todas as Comissões e os Relatores de todas as subcomissões sendo os Presidentes eleitos e os Relatores escolhidos com negociação, política, assegurando-se que uns e outros devem pertencer a Partidos diferentes. Para manter-se a necessária proporcionalidade partidária, serão adicionados 49 (quarenta e nove) membros, indicados pelas Lideranças.

Complementando a participação individual dos Constituintes, todos os Partidos com assento na Assembléia, mesmo aqueles com bancadas menores, terão, de acordo com a proposta ora apresentada, a possibilidade de expressar sua linha político-partidária e seus posicionamentos quanto a proposições específicas, através da palavra de seus Líderes. Tal assunto foi introduzido e regulamentado num Título do Substitutivo.

Ainda no que tange ao caráter democrático da nova Proposição, vale assinalar a ampliação das oportunidades de participação da sociedade, em atenção às inúmeras emendas apresentadas nesse sentido.

Alguns países introduziram no processo legislativo o Instituto da "proposição popular", ou seja, o direito de um determinado número de cidadãos apresentarem projetos de lei ao Parlamento. O objetivo desta inovação é ampliar a participação da sociedade e fortalecer a democracia representativa.

Com esse duplo cuidado – o de criar canais de participação política sem que haja prejuízo do princípio da representação democrática – acolhemos neste Substitutivo a idéia proposta por vários Constituintes, entre os quais os Srs. Mário Covas, Brandão Monteiro, Siqueira Campos, Nelson Wedekin, José Fogaça, Koyu Iha e a bancada do PT, no sentido de abrir a possibilidade para que 30.000 (trinta mil) eleitores possam propor emendas ao Projeto da Constituição. Iniciativa popular na legislação ordinária, já havia sido proposta pelo PMDB em seu Programa de 1980.

Condicionamos, entretanto, essa faculdade a que haja, pelo menos, 3 (três) entidades legalmente constituídas que patrocinem a iniciativa e limitamos o número de projetos a serem propostos a três por eleitor. Mais ainda, preocupados com o princípio democrático da representação, condicionamos a tramitação das propostas de iniciativa popular à aceitação tácita dada pelos Constituintes que comporão a Comissão a que as propostas forem enviadas. No caso de rejeição por todos os Membros da Comissão, só haverá tramitação se algum Constituinte a endossar, tomando-se, assim, equivalente a proposta sua e merecedora de tratamento igual a outra do mesmo gênero.

Apesar dessas necessárias cautelas, chamamos a atenção para o caráter inovador desse dispositivo, mormente em se tratando de matéria constitucional. Lembramos ainda que, para a legislação ordinária, existem precedentes, como na Itália e na Suíça, por exemplo, mas o número de requerentes é marcadamente maior do que o aqui admitido, em termos absolutos, no caso da Itália, e proporcional, no da Suíça.

O acesso do público às galerias continua garantido em condições que não prejudiquem o trabalho do plenário. Previmos, ainda, que se procure facilitar, ao máximo, o trabalho da imprensa, com

lugares reservados e ingresso, sob credenciamento, no próprio recinto das sessões. Será dada ampla divulgação a todas as propostas de matéria constitucional, conforme, aliás, já estava previsto no Projeto original.

A par da feição mais democrática que procuramos dar ao Regimento, cabe enfatizar as inúmeras alterações incorporadas ao Substitutivo com o intuito de simplificar a racionalizar os procedimentos de elaboração e tramitação do Projeto de Constituição, em todas as suas fases. Essa busca de ordenamento e sistematização dos dispositivos metodológicos ou processualísticos, que compõem todo o corpo do Regimento, foi uma preocupação constante nas análises efetuadas, de modo a permitir o fluxo normal dos trabalhos, sem entraves e obstruções.

A esse esforço de sistematização do processo, aliou-se, igualmente, o de definir prazos realistas e compatíveis, para as várias fases, permitindo que o desenrolar dos trabalhos se dê sem atropelos e com a mais ampla discussão possível das matérias constitucionais, nas subcomissões nas Comissões e no plenário da Assembléia.

Cabe destacar, como uma das idéias mestras para elaboração do Substitutivo, a de nele somente incluir dispositivos de caráter regimental, ou seja, relacionados com a forma ou processo de desenvolvimento dos trabalhos, eliminando, de pronto, tudo aquilo que dissesse respeito, direta ou indiretamente, à matéria constitucional ou que, por sua própria natureza, devesse ser deliberado no transcurso dos trabalhos de elaboração, discussão e aprovação da Constituição.

O mecanismo da audiência popular foi objeto de emendas que propõem formas variadas de sua implementação. Entendemos que isso deveria constar do Substitutivo, relevando sua importância no âmbito de competência das Subcomissões.

No que concerne às propostas relativas a plebiscito e referendum, consideramos que sua conveniência e suas modalidades devam fazer parte do debate constitucional, remetendo o tema, portanto, a outro momento das discussões. Entretanto, desde já, se assegura (artigo 58, § 1º do Substitutivo) a apresentação, a tempo oportuno, de emenda que proponha referendum no curso dos trabalhos da Assembléia.

Um ponto que suscita muitas controvérsias é o da divulgação dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, com cessão obrigatória de horários no rádio e na televisão. Sobre o assunto, recorde-se que cada Partido dispõe de 1 (uma) hora por ano para programas nacionais, e de 2 (duas) horas para programas regionais, num total de dezenas de horas, que, no nosso entender, devem ser utilizadas para o debate de temas constitucionais. O horário e sua distribuição diária foram objeto de longas discussões prévias até a definição da forma mais adequada, a qual, ao mesmo tempo em que assegura à Constituinte a difusão de seus debates, não restringe demasiadamente a programação normal. Com essa atitude equilibrada, a Assembléia espera que o rádio e a televisão continuem a difundir, em seus programas, os trabalhos realizados e ampliem a cobertura das sessões, que se constituirão, sem dúvida, um marco da vida política brasileira. Além disso, no Substitutivo concede-se ao Presidente da Assembléia a faculdade de requisitar tempo das emissoras, sempre que lhe parecer necessário, como forma de compensar a eventual ausência de informações ao povo brasileiro.

Como observação derradeira, destacamos que, atendendo ao sentimento majoritário existente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, a

Assembléa Nacional Constituinte é prioritária, razão pela qual o Substitutivo determina que as duas Casas e o Congresso Nacional, no âmbito de suas competências específicas, adaptem seus Regimentos Internos ao da Assembléia.

6. Procedimentos Gerais

Conforme registrado, o Substitutivo incorpora uma série de preceitos normativos que visam ao aperfeiçoamento do Projeto de Resolução nº 2/87 (Regimento Interno da Assembléa Nacional Constituinte).

Dentre as inovações propostas, destacamos; a previsão das prerrogativas indispensáveis ao pleno exercício do mandato constituinte; a delimitação da competência da Mesa e dos seus Membros, bem como o processo de sua eleição; a inclusão de Título dedicado às lideranças partidárias; a fixação do número de Comissões e de subcomissões do número de Constituintes que as integram e a determinação da competência de cada uma; a racionalização do processo de tramitação do Projeto de Constituição em primeiro e segundo turnos; a redução do "quorum" de abertura da sessão; o estabelecimento dos horários de funcionamento da Assembléa Nacional Constituinte em Comissões em plenário; a participação ampla, em todas as fases do processo de elaboração constitucional, dos Líderes, dos Constituintes e da sociedade; a prescrição de "quorum" da maioria absoluta para a aprovação de matéria constitucional e da maioria simples para as demais deliberações; a inclusão de recurso para as questões de ordem; a previsão de pedido de destaque só para votação em separado; admissão, no recinto das sessões, de jornalistas devidamente credenciados.

Entendemos ser conveniente oferecer uma visão sucinta do processo de tramitação do Projeto de Constituição, previsto no Substitutivo.

Constituídas as comissões temáticas, após a indicação de seus Membros pelas Lideranças, subdividir-se-ão estas em subcomissões conforme suas necessidades, visando à elaboração dos textos que irão dar origem ao Projeto de Constituição. Nessa fase, sugestões poderão ser apresentadas pela sociedade.

Concluído o trabalho nas comissões temáticas, serão os seus textos encaminhados à Comissão de Sistematização, à qual compete redigir o Projeto de Constituição.

Elaborado, o Projeto será publicado, encaminhado à Mesa, e terá início o prazo de discussão, dentro do qual será permitida a apresentação de emendas pelos Constituintes e de propostas de emenda subscritas por número certo de cidadãos, em listas organizadas por 3 (três) entidades associativas legalmente constituídas.

As emendas poderão ser de qualquer teor, vedada, no entanto, as que visem a substituir integralmente o Projeto e as que digam respeito a mais de um dispositivo, salvo as que tratem de modificações correlatas.

Vencido o prazo de apresentação de emendas, a matéria irá à Comissão de Sistematização, que, em prazo determinado, proferirá Parecer, que será publicado no Diário da Assembléa Nacional Constituinte e em avulsos.

Não proferido o Parecer no prazo estipulado, ainda assim, o Projeto será incluído na Ordem do Dia, e o Relator emitirá Parecer oral em plenário.

A votação do Projeto, em primeiro turno, será feita por Títulos ou capítulos, ressalvadas as emendas e os destaques (que só poderão ser de votação em separado). A deliberação dar-se-á

pelo "quorum" de maioria absoluta, mediante votação nominal.

Concluída a votação do Projeto e das emendas (votadas em globo), a matéria voltará à Comissão de Sistematização, a fim de ser elaborada a redação do vencido.

Esse Parecer será lido em sessão e devidamente publicado para discussão em segundo turno, vedada a apresentação de emendas, salvo as supressivas, as destinadas a sanar omissões, erros ou contradições e as de redação.

Encerrada a discussão, com emendas, o Projeto, volverá à Comissão de Sistematização, que elaborará Parecer, o qual, após publicado, ensejará a apreciação do Projeto em segundo turno, pelo sistema nominal e "quorum" de maioria absoluta.

Após a votação, a Comissão de Sistematização oferecerá a redação final que, apresentada à Mesa e publicada, será incluída em Ordem do Dia para deliberação em turno único, no qual poderão ser oferecidas emendas de redação.

Cumpre salientar que essa redação será dispensada, na hipótese de o texto do Projeto, aprovado em segundo turno, sem destaque ou emendas, ser considerado definitivamente aceito.

No turno único de discussão e votação da redação final, poderão ser apresentadas emendas de redação, que determinarão o envio do Projeto, mais uma vez, à Comissão de Sistematização, que, se, pronunciar-se favoravelmente, oferecerá um novo texto para ser submetido à Assembléia, mediante deliberação pelo processo simbólico e "quorum" de maioria simples de votos.

Promulgada a Constituição, em sessão solene, serão providenciados cinco autógrafos destinados à Presidência da República, à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal, ao Supremo Tribunal Federal e ao Arquivo Nacional.

O espírito democrático que norteou a elaboração do Substitutivo permite a atuação continua, durante todo o processo de elaboração da nova Carta Magna brasileira, não só dos Constituintes, mas de toda a sociedade, ressaltando, em particular, a atividade de liderança partidária.

Para facilitar a compreensão do processo global de elaboração da nova Constituição pela Assembléia Nacional Constituinte, segundo os termos do presente Substitutivo, mostramos, a seguir, um resumo das principais fases:

1) Organização das Comissões temáticas:

- indicação dos integrantes das Comissões;
- constituição das Comissões;
- eleição dos Presidentes e vice-Presidentes e designação dos Relatores;
- constituição das Subcomissões;
- eleição dos Presidentes e vice-Presidentes e designação dos Relatores das Subcomissões;

2) Elaboração de propostas por temas:

- elaboração de trabalhos pelas Subcomissões;
- elaboração da proposta de cada Comissão temática, com base nos trabalhos das Subcomissões.

3) Elaboração do Projeto de Constituição:

- elaboração pela Comissão de Sistematização, com base nas propostas das Comissões temáticas, do Projeto de Constituição.

4) Apresentação do Projeto de Constituição:

- ampla divulgação;

5) Discussão/Votação do Projeto de Constituição - 1º turno:

- discussão em plenário;
- apresentação de emendas;
- elaboração, pela Comissão de Sistematização, de parecer sobre as emendas;

– divulgação dos pareceres sobre as emendas;
– inclusão do Projeto em Ordem do Dia;
– votação do Projeto em 1º turno.

6) Discussão/Votação do Projeto de Constituição – 2º turno;

– redação do vencido para o 2º turno, pela Comissão de Sistematização;

– divulgação do parecer da Comissão de Sistematização;

– discussão do Projeto;

– apresentação de emendas cabíveis;

– elaboração de parecer sobre as emendas, pela Comissão de Sistematização;

– divulgação do parecer;

– inclusão em Ordem do Dia;

– votação do Projeto em 2º turno.

7) Tramitação da Redação Final – turno

único;

– elaboração de redação final pela Comissão de Sistematização;

– divulgação da redação final;

– inclusão em Ordem do Dia;

– discussão da redação final;

– havendo emenda, elaboração de parecer pela Comissão de Sistematização, divulgação do parecer e inclusão em Ordem do Dia;

– votação em turno único.

8) Promulgação;

– preparação dos autógrafos;

– promulgação, em sessão especial, de caráter solene.

Devemos ressaltar, por fim que, dentro do esquema de trabalho apresentado e com os prazos constantes da Emenda Substitutiva, o calendário de elaboração da Constituição do Brasil será encerrada no dia 15 de novembro de 1987, com a sessão solene de promulgação da nova Carta.

CONCLUSÃO

Isto posto, nosso Parecer é:

a) Favorável, em relação às Emendas

Nºs:

009, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 026, 027, 042, 043, 045, 049, 050, 051, 055, 057, 058, 060, 067, 068, 069, 074, 076, 101, 101-A, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 114, 117, 118, 119, 120, 121, 130, 131, 132, 135, 137, 141, 142, 146, 147, 148, 150, 152, 157, 158, 162, 165, 168, 171, 172, 189, 193, 206, 207, 217, 220, 244, 246, 248, 249, 252, 263, 264, 265, 269, 270, 272, 285, 293, 295, 296, 297, 298-A, 299, 299-A, 300, 301, 304, 325, 387, 418, 421, 423, 425, 426, 427, 432, 434, 435, 436, 438, 439, 440, 444, 445, 447, 448, 449, 450, 452, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 475, 476, 478, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 491, 492, 493, 524, 566, 567, 569, 579, 586, 602, 603, 643, 652, 653, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 665, 666, 667, 673, 678, 679, 681, 697, 706, 707, 721, 722, 724, 728, 730, 734, 739, 751, 758, 759, 760, 763, 772, 773, 774, 776, 806, 821, 822, 829, 837.

b) Favorável, em parte, nos termos do Substitutivo, quanto às Emendas Nºs:

001, 002, 003, 004, 005, 025, 030, 031, 032, 032-A, 033, 034, 036, 038, 040, 044, 047, 048, 052, 061, 063, 064, 066, 070, 071, 072, 073, 085, 086, 087, 088, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 111, 112, 113, 115, 116, 134, 138, 140, 149, 151, 153, 154, 155, 156, 160, 163, 164, 166, 167, 173, 177, 178, 180, 186, 187, 188-A, 190, 192, 195, 196, 197, 201, 202, 203, 209, 212, 213, 214, 215, 216, 218, 219, 221, 222, 223, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 238, 239, 243, 247, 253, 254, 258, 262, 266, 267, 271, 273, 280, 281, 282, 283, 288, 291, 296-A, 297-A, 302, 303, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314,

315, 316, 317, 318, 319, 322, 326, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 375, 376, 377, 378, 381, 384, 385, 386, 389, 390, 391, 392, 393, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 411, 414, 415, 417, 441, 443, 446, 451, 454, 460, 473, 474, 486, 508, 510, 517, 520, 523, 525, 533, 534, 544, 546, 547, 548, 549, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 560, 568, 571, 572, 573, 575, 576, 577, 578, 580, 583, 592, 596, 601, 604-A, 606, 609, 610, 611, 612, 613, 616, 617, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 637, 650, 668, 670, 671, 672, 672-A, 675, 677, 680, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 695, 696, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 715, 716, 717, 718, 725, 729, 731, 732, 736, 738, 741, 742, 746, 747, 750, 752, 761, 765, 766, 768, 777, 778, 779, 780, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 823, 824-A, 825, 825-A, 828, 828-A, 831, 833, 834, 835, 836, 838, 839, 840, 841, 842, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 882, 883, 884, 886, 887, 889, 893, 894, 895, 900, 902, 905, 906, 910, 915, 917, 918, 923, 926, 932, 933, 934, 937, 941, 942, 945, 949.

c) Contrário às Emendas Nºs:

006, 016-A, 028, 035, 037, 039, 046, 053, 054, 059, 062, 065, 075, 077, 089, 090, 100, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 136, 143, 144, 145, 169, 170, 175, 179, 179-A, 181, 182, 183, 184, 185, 188, 189-A, 191, 198, 199, 200, 204, 224, 225, 226, 227, 237, 240, 241, 242, 245, 250, 251, 255, 256, 257, 259, 260, 261, 268, 274, 275, 276, 277, 278, 284, 286, 287, 289, 292, 294, 298, 320, 321, 323, 324, 327, 328-A, 372, 373, 374, 379, 380, 382, 383, 388, 394, 395, 410, 412, 413, 416, 419, 420, 422, 424, 428, 429, 430, 431, 433, 437, 442, 453, 456, 457, 458, 459, 461, 472, 477, 479, 487, 488, 489, 490, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 509, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 518, 519, 521, 522, 532, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 545, 550, 558, 559, 561, 562, 563, 564, 565, 570, 581, 582, 600, 605, 607, 608, 635, 636, 638, 639, 640, 641, 642, 647, 649, 651, 654, 669, 674, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 705, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 719, 720, 723, 726, 727, 733, 735, 737, 740, 743, 744, 745, 748, 749, 753, 754, 755, 756, 757, 762, 764, 767, 769, 770, 771, 775, 781, 791, 824, 826, 826-A, 827, 827-A, 830, 832, 843, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 885, 890, 899, 907, 909, 919, 930, 938, 943, 944, 947, 948.

d) Pela prejudicialidade das Emendas

Nºs:

007, 008, 010, 023, 024, 029, 056, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 133, **ilegível**, 159, 161, 174, 176, 194, 205, 208, 210, **ilegível**, 279, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 594, **ilegível**, 614, 615, 618, 619, 620, 621, 644, 645, **ilegível**, 655, 656, 664, 676, 694, 844, 891, 892, **ilegível**, 898, 903, 908, 912, 916, 921, 922, 924, **ilegível**, 931, 935, 936.

e) Pela não pertinência das Emendas

Nºs:

033-A, 041, 290, 455, 574, 584, 585, 585-A, 587, 588, 589, 590, 591, 593, 597, 598, 599,

604, 648, 651-A, 888, 896, 901, 904, 911, 913, 914, 920, 927, 928, 929, 939, 940, 946, e favorável ao Projeto de Resolução nº 2, de 1987, tudo na forma do seguinte Substitutivo:

SUSTITUTIVO DO RELATOR

Faço saber que a Assembléia Nacional Constituinte aprovou, e eu, ULYSSES GUIMARÃES, Presidente, nos termos do disposto nº § 13º do art. 32 da Resolução nº 1, de 1987, da mesma Assembléia, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº , de 1987

Dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

A Assembléia Nacional Constituinte representa momento decisivo da vigorosa luta do povo brasileiro pelo término do regime autoritário. A memorável campanha em prol das eleições "diretas-já", e, mais tarde, as eleições dos Presidentes Tancredo Neves e José Sarney tomaram viável essa transição democrática.

A Emenda à Constituição em vigor de nº 26, de 27 de novembro de 1985, acrescentou novo passo no caminho da democratização. Por ela o povo, detentor originário da soberania nos regimes democráticos, delegou aos constituintes – Deputados e Senadores – poderes para elaborarem, livre e soberanamente, a nova Constituição que assegurará ao Brasil o autêntico Estado democrático de direito.

Nesta fase de transição institucional, os Constituintes – delegados do povo – têm o poder para sobrestrar medidas que possam ameaçar os trabalhos e as decisões soberanas da Assembléia, no cumprimento da missão histórica que lhes foi conferida.

A urgência requerida para se complete a transição política como a promulgação da futura Constituição, levam os Constituintes a darem prioridade à elaboração da nova Carta, que sepultará definitivamente o entulho autoritário.

TÍTULO I

DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

CAPÍTULO ÚNICO

Da Sede e Da Composição

Art. 1º A Assembléia Nacional Constituinte realizará os seus trabalhos na sede do Congresso Nacional.

§ 1º Compõem a Assembléia Nacional Constituinte os membros do Senado Federal e da Câmara dos Deputados no exercício do mandato.

§ 2º Os Constituintes são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos, no exercício de suas funções, não podendo ser processados criminalmente, nem presos sem licença da Assembléia Nacional Constituinte, salvo em caso de flagrante de crime inafiançável.

§ 3º A prisão em flagrante de crime inafiançável deverá ser comunicada ao Presidente da Assembléia, com a remessa do auto e depoimentos tomados, para que ela resolva sobre a sua legitimidade e conveniência e autorize ou não a formação da culpa.

TÍTULO II**Da Direção dos Trabalhos****CAPÍTULO I****Da Mesa**

Art. 2º A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte é composta do Presidente, do 1º e 2º vice-Presidentes e do 1º, 2º e 3º secretários. Haverá, ainda, três suplentes de secretário.

§ 1º O Presidente convocará sessão, a realizar-se após a promulgação desta Resolução, destinada à eleição dos demais Membros da Mesa.

§ 2º A eleição dos Membros da Mesa, salvo do Presidente, far-se-á por escrutínio secreto, com as seguintes exigências e formalidades:

- a) presença da maioria absoluta dos Constituintes;
- b) chamada dos Constituintes;
- c) cédulas impressas ou datilografadas, contendo cada uma somente o nome do candidato e o cargo para o qual é indicado, embora seja um só o ato de votação para todos os cargos;
- d) colocação, em cabines indevassáveis, das cédulas em sobrecartas que resguardem o sigilo do voto;

e) colocação das sobrecartas em urnas, à vista do plenário, destinadas à eleição;

f) o secretário designado pelo Presidente retirará as sobrecartas das urnas, contá-las-á e, verificada a coincidência do seu número com o dos votantes, do que será cientificado o plenário, abri-las-á e separará as cédulas pelos cargos a preencher;

g) proclamação dos votos, em voz alta, por um secretário, e sua anotação por dois outros, à medida que apurados;

h) invalidação da cédula que não atenda ao disposto na alínea?

i) redação, pelos secretários, e leitura, pelo Presidente, do resultado de cada eleição, na ordem decrescente dos votados;

j) maioria absoluta dos votos dos Membros da Assembléia para eleição em primeiro escrutínio, salvo para a dos suplentes dos secretários;

l) realização de segundo escrutínio, com os dois mais votados para cada cargo quando, no primeiro, não se alcançar maioria absoluta;

m) maioria simples, em segundo escrutínio;

n) eleição do mais Idoso, em caso de empate;

o) proclamação, pelo Presidente, dos eleitos.

§ 3º Os Membros da Mesa, nos impedimentos e ausências, serão substituídos, sucessivamente, atendida a ordem hierárquica e numérica dos cargos.

§ 4º Na ausência dos secretários ou de seus suplentes, o Presidente, em exercício, convidará qualquer Constituinte para desempenhar, no momento, as funções de secretário.

§ 5º Os membros efetivos da Mesa não poderão participar de qualquer Comissão ou Subcomissão.

§ 6º Verificando-se a vaga de qualquer cargo na Mesa, far-se-á imediatamente a eleição para o seu preenchimento, nos termos estabelecidos no § 2º deste artigo.

Art. 3º À Mesa da Assembléia, entre outras atribuições previstas neste Regimento, compete:

I – tomar todas as providências necessárias à regularidade dos trabalhos;

II – dirigir os serviços da Assembléia Constituinte, durante as sessões;

III – manter a ordem interna dos serviços da Assembléia Constituinte;

IV – requisitar, às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, quaisquer servidores,

sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens inerentes ao cargo, bem como documentos, serviços e dependências de ambas as Casas do Congresso Nacional, que julgue necessários ao pleno funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte;

V – designar o secretário-Geral da Mesa;

VI – solicitar da Presidência da República providências para a abertura de crédito especial destinado a atender despesas com o funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte;

VII – ordenar e autorizar despesas necessárias ao pleno funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, em coordenação com as Mesas e orçamentos do Senado Federal e da Câmara dos Deputados;

VIII – emitir parecer sobre os Projetos de Resolução e indicações.

Art. 4º A manutenção da ordem nas atividades da Assembléia Nacional Constituinte compete privativamente à sua Mesa, através dos servidores requisitados.

CAPÍTULO II**Do Presidente**

Art. 5º São atribuições do Presidente, além de outras conferidas neste Regimento:

I – presidir às sessões;

II – abrir, suspender, prorrogar, encerrar as sessões, manter a ordem e fazer observar o Regimento;

III – convocar sessões extraordinárias e determinar-lhes dia e hora;

IV – conceder ou negar a palavra aos Constituintes, e interromper o orador, na conformidade deste Regimento;

V – avisar, com antecedência, o término do discurso, quando o orador estiver prestes a fíndar o tempo regimental, ou quando tiver sido esgotada a hora destinada à matéria;

VI – advertir o orador quando este usar de expressões des corteses ou insultuosas, cassando-lhe a palavra em caso de reincidência;

VII – submeter à discussão e à votação as matérias da Ordem do Dia e estabelecer o ponto em que devam incidir, podendo dividir as proposições para fins de votação;

VIII – resolver questão de ordem;

IX – mandar cancelar, na publicação dos trabalhos da Assembléia, expressões vedadas por este Regimento;

X – resolver sobre a votação por partes;

XI – organizar e designar a Ordem do Dia;

XII – promulgar as resoluções da Assembléia;

XIII – assinar a correspondência endereçada às altas autoridades nacionais ou estrangeiras;

XIV – designar os Membros das Comissões;

XV – anunciar e determinar o registro das alterações na composição da Assembléia Nacional Constituinte, no caso de vaga ou licença;

XVI – resolver, ouvido o plenário, qualquer caso não previsto neste Regimento;

XVII – desempatar as votações salvo nos escrutínios secretos.

Parágrafo único. Na ocorrência de fato relevante que exija atuação imediata, poderá o Presidente praticar atos da competência da Mesa, "ad referendum" desta.

Art. 6º O Presidente deixará a cadeira presidencial sempre que quiser participar ativamente dos trabalhos da sessão, e não a reassumirá enquanto perdurar o debate da matéria que se propôs discutir.

Parágrafo único. Na ausência dos Membros da Mesa, inclusive suplentes, assumirá a Presi-

dência da Assembléia o mais idoso de seus membros presente.

CAPÍTULO III**Dos vice-Presidentes**

Art. 7º Ao 1º vice-Presidente compete substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos.

§ 1º O 2º vice-Presidente substituirá o 1º vice-Presidente ou o Presidente, na ausência ou impedimento de ambos.

§ 2º Ao 2º vice-Presidente compete exercer as funções de Corregedor da ordem interna, na supervisão da segurança e no controle do acesso às galerias.

CAPÍTULO IV**Dos Secretários**

Art. 8º São atribuições do 1º secretário:

I – fazer a chamada nos casos previstos neste Regimento;

II – dar conhecimento à Assembléia Nacional Constituinte, em resumo, dos ofícios recebidos e bem assim de qualquer outro documento que lhe deva ser comunicado em sessão;

III – despachar a matéria do expediente;

IV – receber e redigir a correspondência oficial da Assembléia Nacional Constituinte;

V – receber as representações, convites, petições e memoriais dirigidos à Assembléia Nacional Constituinte;

VI – promover a guarda das proposições;

VII – contar o número de Constituintes, em verificação de votação;

VIII – dirigir e inspecionar os trabalhos administrativos e fiscalizar as suas despesas;

IX – tomar nota das discussões e votações autenticando os respectivos documentos com a sua assinatura.

Art. 9º Ao 2º Secretário compete:

I – lavrar as Atas e proceder à sua leitura;

II – auxiliar o 1º Secretário a redigir a correspondência oficial nos termos deste Regimento.

Art. 10. Compete ao 3º Secretário auxiliar o 1º e o 2º Secretários nas suas atividades.

Art. 11. Os secretários substituir-se-ão conforme a numeração ordinal e, nesta ordem, substituirão o Presidente na ausência dos vice-Presidentes.

Parágrafo único. Qualquer Membro da Assembléia, a convite do Presidente, poderá suprir, na sessão, a falta dos secretários na ausência dos suplentes.

TÍTULO III**Dos Líderes**

Art. 12. As representações partidárias terão Líderes e vice-Líderes.

§ 1º A indicação dos Líderes será feita em documento encaminhado à Presidência, pelas bancadas dos Partidos Políticos com assento na Assembléia Nacional Constituinte.

§ 2º Os vice-Líderes serão indicados pelos respectivos Líderes, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da indicação destes, na proporção de um para 8 (oito) Membros da bancada, ou fração.

§ 3º A qualquer tempo é lícito à Bancada Partidária substituir o Líder, mediante comunicação escrita à Mesa, assinada pela maioria absoluta de sua composição.

§ 4º Em caráter preferencial e independentemente de inscrição, poderá o Líder de bancada com mais de 15 (quinze) membros, discutir matéria da Ordem do Dia e encaminhar votação, obe-

decididos os prazos e condições estabelecidos neste Regimento.

§ 5º Não havendo na sessão horário para comunicação de Liderança, ao Líder titular é lícito usar da palavra, uma só vez, por 5 (cinco) minutos, em qualquer fase da sessão, salvo em processo de votação, para comunicação urgente de interesse da linha político-partidária, sendo o prazo reduzido à metade, se Líder de bancada com menos de 15 (quinze) membros.

§ 6º Além de outras atribuições previstas neste Regimento, compete aos Líderes indicar os representantes de seu Partido nas Comissões.

TÍTULO IV

Da Elaboração da Constituição

CAPÍTULO I

Das Comissões Constitucionais

SEÇÃO I

Normas Gerais

Art. 13. As Comissões incumbidas de elaborar o Projeto de Constituição, em número de 8 (oito), serão integradas, cada uma, por 63 (sessenta e três) membros titulares e igual número de suplentes.

§ 1º Além das Comissões referidas neste artigo, haverá uma Comissão de Sistematização, integrada, inicialmente por 49 (quarenta e nove) membros e igual número de suplentes, e a ser a sua composição complementada com os Presidentes e Relatores das demais comissões, e os Relatores das subcomissões assegurada a participação de todos os Partidos com assento na Assembléia.

§ 2º Os membros de cada Comissão serão indicados pelas respectivas Lideranças, obedecido, em cada uma delas, tanto quanto possível, o critério da proporcionalidade partidária.

§ 3º Salvo o disposto no § 1º, quanto aos Presidentes e Relatores, cada Constituinte somente poderá integrar duas comissões, em uma como titular e em outra como suplente, devendo as bancadas de pequena representação optar pela Comissão ou Comissões que preferirem.

§ 4º Dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da eleição da Mesa, os Líderes dos Partidos indicarão à mesma, por escrito, os integrantes de suas bancadas, que irão compor as Comissões.

§ 5º Na sessão ordinária seguinte, o Presidente da Assembléia declarará constituídas as Comissões e lerá os nomes dos que as compõem.

§ 6º Cada Comissão, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, dividir-se-á nas Subcomissões, relacionadas no Art. 15, assegurada, tanto quanto possível, a proporcionalidade partidária.

§ 7º Ao Presidente e ao Relator de cada Comissão é vedado integrar as respectivas Subcomissões.

§ 8º Cada Comissão ou Subcomissão, uma vez constituída, reunir-se-á, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, a fim de eleger um Presidente e dois vice-Presidentes, cabendo ao Presidente a designação do relator, de Partido diverso do seu.

§ 9º A eleição do Presidente e dos vice-Presidentes e a designação do Relator da Comissão de Sistematização somente se processarão após integralizada sua composição.

§ 10. As Comissões e Subcomissões desenvolverão ordinariamente seus trabalhos na parte da manhã, podendo, por deliberação do seu plenário, fazê-lo em caráter extraordinário em outros horários, inclusive nos feriados, sábados e domingos, salvo nos períodos destinados às sessões plenárias da Assembléia Nacional Constituinte.

§ 11. O Presidente da Comissão de Sistematização designará membros para acompanhar os trabalhos das demais Comissões e convocará os Presidentes e Relatores destas, para reuniões periódicas, conjuntas ou não, podendo estender a convocação aos Presidentes e Relatores das diversas Subcomissões.

§ 12. Às Assembléias Legislativas, Câmara de Vereadores e aos Tribunais bem como às entidades representativas de segmentos da sociedade é facultada a apresentação de sugestões contendo matéria constitucional, que serão remetidas pelo Presidente da Assembléia às respectivas Comissões.

§ 13. O disposto no § 6º deste artigo não se aplica à Comissão de Sistematização.

Art. 14. As Subcomissões destinarão de 5 (cinco) a 8 (oito) reuniões para audiência de entidades representativas de segmentos da sociedade, devendo, ainda, durante o prazo destinado aos seus trabalhos, receber as sugestões encaminhadas à Mesa ou à Comissão.

§ 1º É facultado ao Constituinte assistir às reuniões de todas as Comissões e subcomissões, discutir o assunto em debate pelo prazo por elas estabelecido, sendo-lhe vedado o direito de voto, salvo na Comissão ou Subcomissão da qual for membro.

§ 2º Até 25 (vinte e cinco) dias após a promulgação deste Regimento, os Constituintes poderão oferecer sugestões de normas que devam constar do Projeto de Constituição as quais serão encaminhadas pela Mesa às Comissões pertinentes.

§ 3º As comissões, a partir de sua constituição, terão prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seu trabalho, findos os quais o encaminharão à Comissão de Sistematização que, por sua vez, deverá, dentro de 30 (trinta) dias, apresentar à Mesa o Projeto de Constituição.

§ 4º Na hipótese de alguma Comissão não apresentar seu trabalho no prazo estipulado neste artigo, caberá à Comissão de Sistematização a elaboração do mesmo.

§ 5º A Comissão de Sistematização será assessorada por grupo de filólogos, de notório saber, cujos integrantes serão requisitados pelo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Art. 15. As Comissões e Subcomissões são as seguintes:

I – Comissão dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher:

- a) Subcomissão da Nacionalidade;
- b) Subcomissão dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias;
- c) Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais;

II – Comissão da Organização Federal:

- a) Subcomissão da União, Distrito Federal e Territórios;
- b) Subcomissão dos Estados;
- c) Subcomissão dos Municípios e Regiões;

III – Comissão da Organização Política:

- a) Subcomissão do Poder Legislativo;
- b) Subcomissão do Poder Executivo;
- c) Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público;

IV – Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantias das Instituições:

- a) Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos;
- b) Subcomissão de Defesa do Estado e da Sociedade e de Segurança Pública;

c) Subcomissão de Garantia da Constituição, Reformas e Emendas;

V – Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças:

- a) Subcomissão de Tributos, participação e distribuição das Receitas;

b) Subcomissão de Orçamento e Fiscalização Financeira;

c) Subcomissão do Sistema Financeiro;

VI – Comissão da Ordem Econômica:

- a) Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime da Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica;

b) Subcomissão da Temática Urbana;

c) Subcomissão da Política Agrícola e Temática Agrária e Fundiária;

VII – Comissão da Ordem Social:

- a) Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores, Seguridade e Previdência;
- b) Subcomissão do Meio Ambiente e Populações Indígenas;

c) Subcomissão da Família, Negro, Menor, Idoso, Deficiente e Minorias;

VIII – Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Esporte, Comunicação, Ciência e Tecnologia:

- a) Subcomissão de Educação, Cultura, Saúde e Esportes;
- b) Subcomissão de Comunicação;
- c) Subcomissão de Ciência e Tecnologia;

IX – Comissão de Sistematização.

Parágrafo único. A Comissão de Sistematização, além das atribuições previstas neste Regimento, elaborará o Préambulo, as Normas Gerais e as Disposições Transitórias e Finais.

SEÇÃO II

Da Elaboração do Projeto de Constituição

Art. 16. O relator, na Subcomissão, com ou sem discussão preliminar, elaborará seu trabalho com base nos subsídios encaminhados, nos termos do estabelecido neste Regimento, devendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar relatório fundamentado com anteprojeto da matéria.

§ 1º O anteprojeto será distribuído, em avulsos, aos demais membros da Subcomissão para, no prazo dos 5 (cinco) dias seguintes, destinados à sua discussão, receber emendas.

§ 2º Encerrada a discussão, o Relator terá 72 (setenta e duas) horas para emitir parecer sobre as emendas, sendo estas e o anteprojeto submetidos à votação;

§ 3º As emendas rejeitadas serão arquivadas, podendo, entretanto, ser reapresentadas nas demais fases da elaboração da Constituição.

§ 4º A Subcomissão, a partir de sua constituição, terá um prazo de 40 (quarenta) dias para encaminhar à respectiva Comissão o anteprojeto por ela elaborado e, não o fazendo, caberá ao Relator redigi-lo no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 17. Na Comissão, os anteprojetos serão distribuídos em avulsos a todos os seus membros para, no prazo dos 5 (cinco) dias seguintes, destinados à sua discussão, receber emendas.

§ 1º Encerrada a discussão, o Relator terá 5 (cinco) dias para emitir parecer sobre os ante-projetos e as emendas, devendo concluí-lo com a apresentação de substitutivo, que será distribuído em avulsos, sendo, em seguida submetida a matéria à votação;

§ 2º As emendas rejeitadas serão arquivadas, podendo, no entanto, ser reapresentadas na fase oportuna.

§ 3º A matéria aprovada pela Comissão será encaminhada à Comissão de Sistematização dentro de 24 (vinte e quatro) horas de sua aprovação, observado do prazo estabelecido no § 39 do art. 14.

Art. 18 Na Comissão de Sistematização os anteprojetos recebidos das Comissões serão distribuídos em avulsos a todos os seus membros, devendo o relator, no prazo de 15 (quinze) dias apresentar relatório fundamentado, concluindo por anteprojeto.

§ 1º Ao anteprojeto poderão ser apresentadas emendas nos 5 (cinco) dias que se seguirem à distribuição dos avulsos, e que serão destinados à sua discussão.

§ 2º Encerrada a discussão, o Relator terá 10 (dez) dias para emitir parecer sobre as emendas, concluindo por Projeto de Constituição que, uma vez aprovado, será encaminhado à Mesa para deliberação.

Art. 19. Na elaboração do projeto, a Comissão de Sistematização deverá, na medida do possível, aproveitaras matérias aprovadas nas Comissões. Na hipótese de a Comissão de Sistematização, por força de produzir um projeto devidamente compatibilizado, deixar de acolher matéria pela forma decidida na Comissão de origem, deverá o projeto ser acompanhado de um relatório onde o plenário da Assembléia seja informado do fato; com a devida justificação.

Art. 20. Cada Comissão fará a distribuição do seu trabalho e marcará prazo para a duração dos debates.

§ 1º Aplica-se às emendas apresentadas nas Comissões e Subcomissões o disposto no § 2º do art. 22.

§ 2º As deliberações nas Comissões e Subcomissões serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria de seus membros.

§ 3º O Presidente votará em todas as deliberações, tendo, ainda, voto de desempate.

§ 4º O voto será "pela aprovação", "com restrições" ou "vencido" quando for pela rejeição.

§ 5º Cada membro da Comissão poderá apresentar, no momento da votação, ou na reunião do dia subsequente, a justificação escrita de seu voto.

CAPITULO II

Do Projeto da Constituição

Art. 21. Ao receber o Projeto de Constituição, o Presidente da Assembléia ordenará a sua leitura e publicação no "Diário da Assembléia Nacional Constituinte" e em avulsos, para serem distribuídos às autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e demais organizações da sociedade civil em geral.

Art. 22. O Projeto será colocado na Ordem do Dia da sessão seguinte, para discussão, em primeiro turno, nela permanecendo por prazo de até 40 (quarenta) dias, findo o qual será a discussão automaticamente encerrada.

§ 1º Nos 30 (trinta) primeiros dias, serão recebidas emendas dos Constituintes, as quais deverão ser apresentadas em formulário definido pela Mesa, e que poderão ser fundamentadas da tribuna, durante o prazo que os seus autores tiverem para discutir o Projeto, ou enviadas à Mesa, com justificação estrita.

§ 2º É vedada a apresentação de emenda que substitua integralmente o projeto ou que diga respeito a mais de um dispositivo, ilegível que

trate de modificações correlatas, de maneira que, a alteração, relativamente a um dispositivo, envolva a necessidade de se alterarem outros.

Art. 23. Fica assegurada, no prazo estabelecido no § 1º do artigo anterior, a apresentação de proposta de emenda ao Projeto de Constituição, desde que subscrita por 30.000 (trinta mil) ou mais eleitores brasileiros, em listas organizadas por, no mínimo, 3 (três) entidades associativas, legalmente constituídas, que se responsabilizarão pela idoneidade das assinaturas, obedecidas as seguintes condições:

I – a assinatura de cada eleitor deverá ser acompanhada de seu nome completo e legível, endereço e dados identificadores de seu título eleitoral;

II – a proposta será protocolada perante a Comissão de Sistematização que verificará se foram cumpridas as exigências estabelecidas neste artigo para sua apresentação;

III – a Comissão se manifestará sobre o recebimento da proposta dentro de 48 (quarenta e oito) horas da sua apresentação cabendo da decisão denegatória recurso para o Plenário se interposto por 56 (cinquenta e seis) Constituintes, no prazo de 3 (três) sessões, contado da comunicação da decisão à Assembléia;

IV – a proposta apresentada na forma deste artigo terá a mesma tramitação das demais emendas, integrando sua numeração geral, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte;

V – se a proposta receber, unanimemente, parecer contrário da Comissão, será considerada prejudicada e irá ao Arquivo, salvo se for subscrita por um Constituinte, caso em que irá a plenário no rol das emendas de parecer contrário;

VI – na Comissão, poderá usar da palavra para discutir a proposta, pelo prazo de 20 (vinte) minutos, um de seus signatários para esse fim indicado quando da apresentação da proposta;

VII – cada proposta, apresentada nos termos deste artigo, deverá circunscrever-se a um único assunto, independentemente do número de artigos que contenha;

VIII – cada eleitor poderá subscrever, no máximo, 3 (três) propostas.

Art. 24. Na discussão do Projeto, em primeiro turno, o Constituinte poderá falar, urna só vez, pelo prazo de 20 (vinte) minutos e os Relatores por 30 (trinta) minutos.

§ 1º Se, antes de findos os 30 (trinta) dias referidos no § 1º artigo 22, não mais houver quem deseje usar da palavra, poderão, os que já houverem ocupado a tribuna, falar pela segunda vez, durante 30 (trinta) minutos.

§ 2º Encerrada a discussão, o projeto e as emendas serão enviados à Comissão de Sistematização que terá 25 (vinte e cinco) dias para emitir parecer sobre as emendas, podendo concluir por substitutivo.

Art. 25. Findo o prazo estabelecido no § 2 do artigo anterior, o Projeto de Constituição, com ou sem parecer, será incluído em Ordem do Dia, devendo o Relator, quando for o caso, proferir parecer oral em plenário.

Parágrafo único. Havendo parecer, e uma vez encaminhado à Mesa, o projeto será publicado no "Diário da Assembléia Nacional Constituinte" e em avulsos, e incluído em Ordem do Dia, obedecido o interstício de 24 (vinte e quatro) horas da distribuição dos avulsos, para votação do Projeto, em primeiro turno.

Art. 26. A votação será feita por títulos ou capítulos, ressalvados as emendas e os destaques concedidos.

§ 1º O encaminhamento da votação de cada título ou capítulo e das respectivas emendas será feito em conjunto, podendo usar da palavra, uma só vez, por 5 (cinco) minutos, quatro Constituintes, devidamente inscritos.

§ 2º Poderão, ainda, encaminhar a votação os Líderes Partidários, por prazo que variará de 3 (três) a 20 (vinte) minutos, a ser concedido na proporção do número de membros de cada Bancada, na forma do disposto no art. 33, § 2º.

§ 3º Votado o título ou capítulo, votar-se-ão, em seguida, os destaques dele concedidos. As emendas serão votadas em globo, conforme tenham parecer favorável ou contrário, ressalvados os destaques.

§ 4º As emendas com subemendas da Comissão serão votadas em globo, salvo deliberação em contrário, a requerimento de 56 (cinquenta e seis) Constituintes, ou Líderes que representem este número, sendo as subemendas substitutivas ou supressivas votadas antes das respectivas emendas.

§ 5º No encaminhamento da votação de matéria destacada, poderão usar da palavra, por 5 (cinco) minutos, 2 (dois) Constituintes contra e 2 (dois) a favor.

Art. 27. Concluída a votação do Projeto das emendas e dos destaques, a matéria voltará à "Comissão de Sistematização", a fim de ser elaborada a redação do vencido, para o segundo turno, no prazo de até 10 (dez) dias.

Art. 28. Recebido, o parecer da Comissão será publicado no Diário da Assembléia Nacional Constituinte e em avulsos, sendo a matéria, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, incluída em Ordem do Dia, para discussão em segundo turno, nela podendo permanecer até 15 (quinze) dias, verdade a apresentação de novas emendas, salvo as supressivas e as destinadas a sanar omissões, erros ou contradições ou de redação para correção de linguagem.

§ 1º. Na discussão, em segundo turno, a palavra será concedida aos oradores inscritos uma só vez, pelo prazo de 10 (dez) minutos, assegurado o uso da palavra aos Relatores por 15 (quinze) minutos.

§ 2º Encerrada a discussão, com emendas, a matéria voltará à Comissão de Sistematização, que sobre elas emitirá parecer no prazo de até 10 (dez) dias.

§ 3º Recebido o parecer da Comissão, lido em sessão, publicado no "Diário da Assembléia Nacional Constituinte", e em avulsos, será o Projeto incluído em Ordem do Dia, para votação em segundo turno.

§ 4º A votação do projeto far-se-á em globo, ressalvadas as emendas e os destaques concedidos, sendo o encaminhamento procedido nos termos do disposto nos §§ 1º e 2º do art. 26.

Art. 29. Concluída a votação, a matéria voltará à Comissão de Sistematização, que no prazo de até 5 (cinco) dias, oferecerá a redação final.

§ 1º Apresentada à Mesa, a redação final será publicada e distribuída em avulsos e, após o interstício de 24 (vinte e quatro) horas, incluída em Ordem do Dia para apreciação, em turno único, e em uma única sessão, quando poderão usar da palavra, uma única vez, por 5 (cinco) minutos, um representante de cada Partido, vedado o encaminhamento de votação.

§ 2º Será dispensada a redação final se o texto do projeto for aprovado em segundo turno sem destaques ou emendas.

§ 3º Havendo emenda de redação, oferecida ao se iniciar a discussão da redação final, a matéria, uma vez encerrada a sua discussão, voltará

a Comissão de Sistematização que sobre ela emitirá parecer, dentro do prazo de 2 (duas) sessões. Se o parecer for favorável, deverá a Comissão nele oferecer, como conclusão, um novo texto devidamente corrigido.

§ 4º Após a publicação do parecer da Comissão, no "Diário da Assembléia Nacional Constituinte", e sua distribuição em avulsos, a redação final será incluída em Ordem do Dia, para votação em turno único, que só fará sem encaminhamento, pelo processo simbólico e maioria simples de votos.

Art. 30. Concluída a votação, o Presidente convocará sessão especial, de caráter solene, destinada à promulgação da Constituição, cujo texto será assinado pelos membros da Mesa, pelos Relatores e pelos Constituintes, sem acréscimo de quaisquer expressões aos seus nomes parlamentares.

Parágrafo único. Promulgada a Constituição o Presidente declarara dissolvida a Assembléia Nacional Constituinte.

Art. 31. Da Constituição serão feitos 5 (cinco) autógrafos que destinar-se-ão à Presidência da República, à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal, ao Supremo Tribunal Federal e ao Arquivo Nacional.

Parágrafo único. Cópia da Constituição promulgada será remetida, pelo primeiro-secretário, ao "Diário da Assembléia Nacional Constituinte", ao "Diário do Congresso Nacional" (seções I e II) e ao Diário Oficial da União, para a devida publicação.

Art. 32. A votação de matéria constitucional será, sempre, feita pelo processo nominal e maioria absoluta de votos dos membros da Assembléia. As demais votações serão feitas por maioria simples de votos, adotando-se o processo simbólico, salvo deliberação do plenário em outro sentido.

CAPITULO III

Da Ordem dos Trabalhos

SEÇÃO I

Das Sessões em Geral

Art. 33. As sessões da Assembléia Nacional Constituinte serão ordinárias e extraordinárias.

§ 1º As sessões ordinárias realizar-se-ão todas os dias úteis, exceto às segundas-feiras e sábados, começando às 14:30 e terminando às 18:30 horas, salvo nas sextas-feiras, quando serão realizadas das 9:30 às 13:30 horas, os demais dias e horários estarão destinados aos trabalhos das Comissões e Subcomissões.

§ 2º O tempo de duração das sessões ordinárias será assim distribuído:

a) a primeira hora destinar-se-á;

1) à leitura da Ata da sessão anterior,

2) à leitura do expediente;

3) aos oradores do pequeno expediente, concedendo-se a palavra aos Constituintes, pelo prazo de 5 (cinco) minutos, na ordem de inscrição feita, de próprio punho, em livro especial, assegurada a preferência aos que não hajam falado nas 4 (quatro) sessões anteriores. A inscrição é intransferível;

b) a partir da primeira hora, o tempo da sessão será destinado a comunicações das lideranças, e assim distribuído:

1) ao Partido com mais de 200 (duzentos) membros – 20 (vinte) minutos;

2) ao Partido com mais de 100 (cem) e menos de 200 (duzentos) membros – 10 (dez) minutos;

3) ao Partido com mais de 15 (quinze) e menos de 100 (cem) membros – 5 (cinco) minutos;

4) ao Partido com menos de 15 (quinze) membros – 3 (três) minutos.

c) o tempo que restar da sessão será destinado a pronunciamentos sobre matéria constitucional, concedendo-se a palavra, por 20 (vinte) minutos, aos Constituintes escolhidos por sorteio dentre os inscritos.

§ 3º As sessões extraordinárias serão realizadas em dia ou hora diversos dos pré-fixados para as ordinárias e serão convocadas, de ofício, pelo Presidente, que declarará a sua finalidade, ou por deliberação da Assembléia, a requerimento de 94 (noventa e quatro) Constituinte ou de Líderes que representem esse número.

§ 4º As sessões extraordinárias terão a duração de 4 (quatro) horas.

§ 5º A sessão poderá ser prorrogada, de ofício, pelo Presidente, ou por deliberação da Assembléia, a requerimento de 94 (noventa e quatro) Constituintes ou de Líderes que representem esse número, não podendo o requerimento ser discutido ou ter encaminhamento de votação.

§ 6º A convocação da sessão extraordinária será comunicada aos Constituintes em sessão ou através de publicação no "Diário da Assembléia Nacional Constituinte" e, quando de caráter urgente, assim Considerado pelo Presidente, mediante qualquer outro processo de comunicação, inclusive o sistema de divulgação interna das Casas do Congresso Nacional.

§ 7º No caso de convocação de sessão extraordinária, poderá o Presidente alterar a hora de início da sessão ordinária, comunicando o fato ao Plenário.

§ 8º Havendo Ordem do Dia, o tempo da sessão será destinado à apreciação das matérias dela constantes, ressalvados os períodos reservados à leitura da Ata, do expediente, e do destinado a breves comunicações, reduzido pela metade.

Art. 34. A sessão ordinária não se realizará:

I – por falta de "quorum";

II – por deliberação do Plenário;

III – por motivo de força maior, assim considerado pela Presidência.

SEÇÃO II

Das Sessões Públicas

Art. 35. À hora do início da sessão os membros da Mesa e os Constituintes ocuparão os seus lugares.

§ 1º Para efeito da declaração do número necessário à abertura da sessão, serão consideradas as listas de presença adotadas nas portarias do edifício e elaboradas por ordem alfabética,

§ 2º Achando-se em plenário pelo menos 56 (cinquenta e seis) Constituintes, o Presidente comunicará o número dos presentes e declarará aberta a sessão, proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos".

§ 3º Não havendo número, o Presidente aguardará, pelo prazo máximo de 30 (trinta) minutos, a complementação de "quorum". Decorrido o prazo e persistindo a falta de número, o Presidente declarará que a sessão não poderá se realizar, despachando o 1º secretário o expediente, independentemente de leitura, dando-lhe publicidade no "Diário da Assembléia Nacional Constituinte".

§ 4º Em qualquer fase da sessão, verificada a inexistência do "quorum" estabelecido no § 2º, o Presidente encerrará a sessão, de ofício ou por iniciativa de qualquer Constituinte.

§ 5º No cálculo do tempo da sessão descontar-se-á o prazo estabelecido no § 3º.

Art. 36. Aberta a sessão, o 2º-secretário fará a leitura da Ata da sessão anterior, que considerará aprovada, independentemente de discussão ou votação.

Parágrafo único. O Constituinte só poderá falar sobre a Ata para retificá-la, em ponto que designará de início, e uma só vez por tempo não excedente a 5 (cinco) minutos. Ser-lhe-á, porém, facultado enviará Mesa qualquer retificação ou declaração por escrito.

Art. 37. Em seguida o 1º-secretario fará a leitura do expediente e das proposições, dando-lhes o devido destino.

Parágrafo único. O tempo que restar da sessão será utilizado na forma do disposto no § 2º do art 33.

Art. 38. As votações só serão iniciadas com a presença de, no mínimo, 280 (duzentos e oitenta) Constituintes.

§ 1º Não havendo número para votações, o Presidente anunciará a matéria em discussão.

§ 2º No caso do parágrafo anterior, não havendo matéria a discutir, o Presidente poderá suspender a sessão pelo tempo necessário à complementação de quorum" ou conceder a palavra a quem quiser dela fazer uso.

§ 3º Logo que houver número para deliberar, o Presidente convidará o Constituinte que estiver na tribuna a encerrar o discurso para se proceder às votações.

§ 4º Se o término do tempo da sessão ocorrer quando iniciada uma votação, será esta ultimada independentemente de pedido de prorrogação.

§ 5º Tratando-se de proposição votada por partes, a votação a ultimar será apenas da parte já anunciada e dos incidentes e acessórios a ela referentes.

§ 6º A falta de número para as votações não prejudicará a discussão da matéria da Ordem do Dia.

Art. 39. O tempo de suspensão da sessão não se computará no prazo de sua duração.

Art. 40. Será permitido, a qualquer pessoa, assistir às sessões, das galerias, desde que esteja desarmada e guarde silêncio, sem dar sinal de aplauso ou de reprovação ao que se passar no recinto ou fora dele.

§ 1º Na entrada das galerias será afixada cópia deste artigo para pleno conhecimento de todas as pessoas que a elas tiverem acesso.

§ 2º Haverá lugares reservados nas galerias, especialmente para membros do Corpo Diplomático, altas autoridades, funcionários e representantes da Imprensa.

§ 3º Os Partidos, na proporção do número de seus membros, serão destinados convites a serem distribuídos ao público em geral, para ingresso às galerias.

§ 4º Os integrantes das Bancadas Partidárias tomarão assento no plenário de acordo com o entendimento das lideranças ou segundo os costumes parlamentares.

Art. 41. A sessão poderá ser suspensa por conveniência da ordem dos trabalhos.

Art. 42. Nenhuma conversação ou manifestação será permitida no recinto em tom que dificulte ou impeça a audição perfeita das comunicações da Presidência, da leitura do expediente, da chamada, das deliberações e dos discursos que estiverem sendo proferidos.

§ 1º A Segurança, por determinação do Presidente, retirará das galerias os assistentes que, por qualquer forma, perturbem a ordem dos trabalhos ou evacuará as galerias.

§ 2º Em caso de perturbação da ordem, o Presidente poderá suspender ou encerrar a sessão.

Art. 43. A sessão poderá ser encerrada a qualquer momento, por proposta da Presidência, no caso de falecimento de membro em exercício da Assembléia ou de Chefe de um dos Poderes da República.

Art. 44. No recinto das sessões serão admitidos os membros da Assembléia, ex-Parlamentares, funcionários em serviço no plenário, bem como em lugares previamente determinados, jornalistas devidamente credenciados pela Mesa, ouvidos os Comitês de Imprensa das duas Casas do Congresso Nacional.

SEÇÃO III

Das Sessões Secretas

.Art. 45. A Assembléia Nacional Constituinte poderá realizar sessões secretas, por deliberação do Plenário, mediante proposta do Presidente ou a requerimento de 94 (noventa e quatro) Constituintes ou de Líderes que representem esse número.

§ 1º A finalidade da sessão secreta deverá figurar expressamente na proposta ou requerimento, mas não será divulgada.

§ 2º Para a apreciação da proposta ou do requerimento, a Assembléia funcionará secretamente, e se aprovado, desde que se não haja prefixado a data, a sessão secreta será convocada para o mesmo dia ou para o dia seguinte.

§ 3º Antes de se iniciarem os trabalhos da sessão secreta, o Presidente determinará a saída do plenário, tribunas, galerias e respectivas dependências, de todas as pessoas estranhas, inclusive servidores, ali permanecendo, apenas, os Constituintes.

§ 4º A proposta ou requerimento não será discutido, podendo encaminhar a sua votação, uma única vez, por 5 (cinco) minutos, o seu autor e um orador de cada Partido.

§ 5º Se a sessão secreta houver de interromper sessão pública; esta será suspensa para serem tomadas as providências determinadas no § 3º.

§ 6º Os debates nas sessões secretas serão disciplinados pelo Presidente.

§ 7º Antes de se encerrar a sessão secreta, a Assembléia resolverá se deverão ficar secretos ou constar da Ata pública o seu objeto e resultado.

§ 8º Aos Constituintes que houverem tomado parte nos debates será permitido reduzir os discursos a escrito, para serem arquivados com a Ata e os documentos referentes à sessão.

§ 9º As Atas das sessões secretas serão redigidas pelo 2º secretário, aprovadas, com qualquer número, antes do levantamento da sessão, assinadas pela Mesa, e por quantos Constituintes desejarem fazê-lo, fechadas em Invólucros lacrados e rubricados com a respectiva data, e recolhidas ao Arquivo da Assembléia, que será confiado à conservação do Arquivo de uma das Casas do Congresso Nacional.

§ 10. Em nenhum caso será apreciada em sessão secreta, matéria que, direta ou indiretamente, diga respeito à elaboração constitucional.

SEÇÃO IV

Das Atas e dos Anais

Art. 46. De cada sessão da Assembléia Nacional Constituinte lavrar-se-á Ata sucinta, que deverá conter, além da Indicação de seu número, data e horário do seu inicio e término, o nome de quem a tenha presidido, o número de Constituintes presentes e ausentes, e uma súmula do expediente lido e dos trabalhos desenvolvidos.

Parágrafo único. A Ata, lida em plenário, será assinada pelo Presidente.

Art. 47. Será, também, elaborada, de cada sessão, salvo a secreta, Ata circunstaciada, contendo todos os pormenores dos trabalhos e que será publicada no 'Diário da Assembléia Nacional Constituinte'.

§ 1º Os discursos serão publicados na Ata da sessão em que tenham sido preferidos.

§ 2º Quando, requisitado o discurso para revisão do orador, não for ele restituído a tempo de ser incluído na Ata da sessão respectiva, nela figurará, no lugar a ele correspondente, nota explicativa a respeito.

§ 3º No caso do parágrafo anterior, se, ao fim de 5 (cinco) dias, o discurso não houver sido restituído, a sua publicação, far-se-á pela cópia arquivada nos serviços taquigráficos; com nota de que não foi revisto pelo orador.

§ 4º A Ata referirá, em cada momento, a substituição ocorrida em relação à Presidência da sessão.

§ 5º As informações e os documentos não oficiais, lidos no expediente, em resumo; pelo 1º secretário, serão somente indicados na Ata, com a declaração do objeto a que se referirem, salvo se e se for a sua publicação integral, requerida à Mesa e por ela deferida.

§ 6º As informações oficiais enviadas à Assembléia, a requerimento de qualquer Constituinte, serão lidas e publicadas na Ata e encaminhadas por cópia ao requerente.

§ 7º Constarão, também, da Ata os votos de regozijo ou pesar, desde que aprovados pela Assembléia a requerimento 94 (noventa e quatro) Constituintes.

§ 8º Será lícito a qualquer Constituinte enviar à Mesa, para publicação na Ata, as razões escritas do seu voto, bem como discursos redigidos em termos concisos e sem alusões pessoais de qualquer natureza, desde que, não infrinjam disposições deste Regimento.

Art. 48. A Ata sucinta da última sessão, ordinária ou extraordinária, da Assembléia, será redigida de modo a ser lida no plenário antes de ser encerrada a sessão.

Art. 49. Não havendo sessão, será lavrado termo de Ata, dela constando, expediente despachado.

Art. 50. Os trabalhos das sessões plenárias e das reuniões das Comissões e Subcomissões serão organizados, por ordem cronológica, em Anais.

CAPÍTULO IV

Dos Debates

Art 51. Os Constituintes falarão ao microfone das tribunas ou dos apartes.

Art. 52. A nenhum Constituinte será permitido falar sem pedir a palavra e sem que o Presidente lhe conceda.

§ 1º Se um Constituinte pretender falar sem que lhe haja sido dada a palavra, ou permanecer na tribuna depois de advertido, o Presidente o convidará a sentar-se.

§ 2º Se, apesar dessa advertência, o Constituinte insistir em falar, o Presidente dará o seu discurso por terminado.

§ 3º Sempre que o Presidente der por terminado um discurso, cessarão os serviços de taquigrafia e de som.

Art. 53. Ocupando a tribuna, o orador dirigirá as suas palavras ao Presidente, ou á Assembléia, de modo geral.

§ 1º Referindo-se, em discurso, a colega, deverá preceder o nome do tratamento de "Constituinte".

§ 2º Dirigindo-se a qualquer colega, dar-lhe-á sempre o tratamento de Excelência.

§ 3º É vedado ao orador usar de expressões des corteses ou insultuosas, vigorando a proibição para os documentos que se pretenda incorporar ao discurso.

§ 4º A inobservância do disposto no parágrafo anterior sujeitará o orador à advertência do Presidente e à cassação da palavra no caso de reincidência.

Art. 54. O Constituinte poderá fazer uso da palavra:

- a) para retificar a Ata;
- b) para breves comunicações ou focalizar temas de interesse constitucional, na forma do disposto no § 2º do art. 33;
- c) pela ordem, para reclamação quanto à observância do Regimento, esclarecimentos sobre a ordem dos trabalhos ou para levantar Questão de Ordem;
- d) para discutir proposição;
- e) para encaminhar votação;
- f) para apartear.

Parágrafo único. Os Líderes poderão usar da palavra nos termos do disposto no Título III deste Regimento ou no tempo destinado a comunicação de liderança, conforme o estabelecido no § 2º do art 33.

Art. 55. O Constituinte, na discussão, não poderá:

- a) desviar-se da questão em debate;
- b) falar sobre o vencido;
- c) usar de linguagem imprópria;
- d) ultrapassar o prazo que lhe compete;
- e) deixar de atender às advertências do Presidente:

Art. 56. A inscrição de oradores para discussão da matéria em debate será feita em livro especial.

§ 1º Ao reinscrever para discussão, deverá o Constituinte declarar-se se pronunciara a favor ou contra a matéria em debate para que o Presidente possa ordenar a chamada;

§ 2º A inscrição de oradores no Livro das Discussões poderá ser feita logo que a proposição a discutir seja incluída em Ordem do Dia.

§ 3º Na hipótese de todos os Constituintes, inscritos para o debate de determinada proposição; serem a favor, ou contra, a palavra será dada, pela ordem da inscrição.

Art. 57. O aparte dependerá de permissão do orador.

§ 1º Não serão admitidos apartes:

- a) ao Presidente;
- b) aos oradores do pequeno expediente;
- c) a uso da palavra pela ordem;
- d) a parecer oral;
- e) paralelos a discurso;
- f) a encaminhamento de votação.

§ 2º Os apartes Subordinar-se-ão às disposições relativas aos debates, em tudo que lhes for aplicável, não podendo o tempo do aparteante ultrapassar 2 (dois) minutos.

CAPÍTULO V

Das Proposições

Art. 58. Constituem proposições, além do Projeto de Constituição:

- I – projetos de resolução;
- II – requerimentos;
- III – indicações;
- IV – emendas;
- V – projetos de decisão.

§ 1º Os projetos de resolução destinam-se a regular matéria de caráter administrativo, ou de natureza regimental, ou relativa a consulta ple-

biscitária no curso do processo de elaboração constitucional.

§ 2º Indicação é a proposição através da qual o Constituinte pode sugerir que o assunto nela focalizado seja objeto de providência ou estudo pela Mesa com a finalidade do seu esclarecimento ou formulação de projeto de resolução.

§ 3º Não serão aceitas, como indicação, as que objetivem a consulta sobre interpretação e aplicação da lei, sobre ato de qualquer Poder ou de seus órgãos ou que representem sugestão ou conselho no sentido de motivar determinado ato, ou efetuá-lo de determinada maneira.

§ 4º Emenda é a proposição apresentada como acessória de outra, podendo ser supressiva, substitutiva, aditiva ou modificativa.

§ 5º Denomina-se subemenda a emenda apresentada por Comissão a outra emenda e que, por sua vez, pode ser substitutiva, aditiva ou modificativa.

§ 6º A emenda que substituir integralmente a proposição principal será indicada por "substitutivo".

§ 7º Os Projetos de Decisões destinam-se a regular matéria de relevância para a Assembléia Nacional Constituinte, não compreendidas nas demais proposições, necessitando ter o apoio de 1/3 (um terço) dos Constituintes e serão submetidas a parecer prévio da Comissão de Sistematização que o fará no prazo de 5 (cinco) dias, cabendo ao plenário, em dois turnos de discussão e votação, e por maioria absoluta, a decisão final, sendo arquivado, definitivamente, se receber parecer contrário.

Art. 59 Os projetos de resolução e as indicações serão apresentados em sessão, por qualquer Constituinte, justificados, por escrito, lidos no expediente, numerados e publicados no "Diário da Assembléia Nacional Constituinte" e em avulsos.

§ 1º Nas 3 (três) sessões ordinárias que se seguirem à distribuição dos avulsos, poderão ser apresentadas emendas ao projeto de resolução, as quais, uma vez lidas, numeradas e publicadas, inclusive em avulsos, serão encaminhadas juntamente como projeto, ao exame da Mesa.

§ 2º Publicado o parecer da Mesa e distribuído em avulsos, será a matéria incluída em Ordem do Dia, sendo submetida a um único turno de discussão e votação. Na discussão, os oradores poderão usar da palavra por 10 (dez) minutos na ordem de inscrição, e, no encaminhamento de votação, por 2 (dois) minutos, apenas dois Constituintes, devidamente inscritos, de preferência um a favor e um contrário à matéria.

§ 3º Votar-se-á primeiramente o Projeto, com ressalva das emendas e dos destaques. As emendas serão votadas em globo, conforme tenham parecer favorável ou contrário, ressalvados os destaques.

§ 4º A redação final do projeto será feita pela Mesa e, uma vez aprovada, irá à promulgação.

§ 5º O projeto de resolução que receber parecer contrário da Mesa será arquivado, salvo deliberação da Assembléia, a requerimento de 94 (noventa e quatro) Constituintes no sentido de sua tramitação.

Art. 60 Serão verbais, ou escritos, sendo resolvidos imediatamente, pelo Presidente, os requerimentos que solicitem:

I – a palavra;

II – a retirada de requerimento;

III – a retirada de proposição com parecer contrário;

IV – informações oficiais.

§ 1º Serão escritos, não dependem de apoio, não terão discussão nem encaminhamento, os requerimentos de:

a) discussão e votação de proposições, por partes;

- b) encerramento de discussão;
- c) votação por determinado processo;
- d) preferência.

§ 2º Serão escritos, sujeitos a apoio, e não serão discutidos os requerimentos nos quais se solicita:

- a) realização de sessões extraordinárias;
- b) realização de sessões secretas;
- c) urgência;
- d) retirada de proposições sem parecer ou com parecer favorável;
- e) adiamento da discussão ou votação.

§ 3º Os requerimentos referidos nos parágrafos anteriores dependerão sempre de deliberação do Plenário.

§ 4º Os requerimentos que digam respeito à proposição constante da Ordem do Dia, deverão ser apresentados na fase da sessão em que a matéria respectiva for anunciada.

§ 5º Em se tratando de pedido de informações oficiais, os requerimentos serão dirigidos à Mesa e, se indeferidos poderão ser rerepresentados em Plenário com apoio de 56 (cinquenta e seis) Constituintes. Se deferido o requerimento, as informações serão solicitadas, pelo 1º-secretário, ao Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República.

§ 6º Os requerimentos de informações não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósitos da autoridade a quem se dirijam.

Art. 61. Admitir-se-á requerimento de destaque, para votação em separado, de partes de projeto e de emenda do grupo a que pertencer, devendo o requerimento ser apresentado, por escrito, até o início da sessão em que se der o processo de votação respectivo.

§ 1º Os requerimentos de destaque deverão ser apoiados por 56 (cinquenta e seis) Constituintes, ou por Líderes que representem este número, serão decididos pelo Presidente, cabendo, de seu indeferimento, recurso para o Plenário.

§ 2º A matéria destacada será submetida a votos, após a deliberação do Projeto ou do grupo de emendas a que ela se referir.

Art. 62. Só serão admitidos requerimentos de urgência quando assinados, no mínimo:

- a) pela maioria dos Membros da mesa ou de qualquer Comissão;
- b) por 94 (noventa e quatro) Constituintes ou por Líderes que representem este número.

§ 1º Apresentado, o requerimento de urgência será, imediatamente, colocado em votação.

§ 2º Se aprovado o requerimento, a matéria entrará imediatamente em discussão, ficando prejudicada a Ordem do Dia até a decisão final.

§ 3º Havendo duas matérias em regime de urgência em razão de requerimentos votados em plenário, não se votará outra, ressalvado o disposto no seguinte.

§ 4º Poderá ser incluída na Ordem do Dia para discussão e votação imediata, ainda que iniciada a sessão em que for apresentada, proposição que verse matéria de relevante e inadiável interesse nacional, a requerimento de 96 (noventa e seis) Constituintes ou de Líderes que representem este número, aprovado pela maioria absoluta dos membros da Assembléia, em votação nominal.

CAPÍTULO VI

Dos Processos de Votação

Art. 63. As votações poderão ser realizadas pelos processos simbólico, nominal ou secreto.

Parágrafo único. As matérias constitucionais somente serão votadas pelo processo nominal.

Art. 64. No processo simbólico, o Presidente, ao anunciar a votação, convidará os presentes que votam a favor a se manifestarem e proclamará o resultado manifesto dos votos.

Art. 65. O processo nominal será feito pela chamada dos Constituintes, utilizando-se listagem especial de votação, elaborada por ordem alfabética.

§ 1º As chamadas para as votações nominais começarão numa sessão pelo início da lista e na outra votação pelo final, e assim alternadamente na mesma ou na sessão seguinte.

§ 2º À medida que se sucederem os votos, o resultado parcial da votação irá sendo anunciado, vedada a modificação do voto depois de colhido o de outro Constituinte.

§ 3º Os Constituintes que não estiverem presentes no plenário, no momento em que se efetuar o processo nominal de votação, poderão registrar o seu voto após o encerramento da chamada e antes da declaração do resultado da votação, utilizando o microfone de apartes, com declaração do nome parlamentar e da Unidade da Federação pela qual foi eleito.

§ 4º O resultado final da votação será proclamado pelo Presidente, após o que, a ninguém será admitido votar.

§ 5º Constarão da Ata os nomes dos Constituintes votantes discriminando-se os que votaram a favor, contra e os que se abstiveram.

Art. 66. Na votação secreta, o Constituinte chamado receberá uma sobrecarta opaca, de cor e tamanho uniformes, e se dirigirá a uma cabina indevassável, colocada no recinto, na qual devem encontrar-se cédulas para a votação. Após colocar na sobrecarta a cédula escolhida, lançá-la-á na urna que se encontrará no recinto, sob a guarda de funcionários previamente designados.

§ 1º Conduzida a urna à Mesa, somente votarão os componentes desta.

§ 2º A apuração será feita pela Mesa, sendo o Presidente auxiliado por dois Constituintes que funcionarão como escrutinadores.

§ 3º Os escrutinadores abrirão as sobrecartas e contarão as cédulas e os votos apurados, sendo o resultado da votação anunciado pelo Presidente.

Art. 67. A votação pelo sistema eletrônico poderá substituir a votação pelo processo nominal ou secreto, obedecidas disposições estabelecidas em Ato da Mesa.

CAPÍTULO VII

Da Verificação da Votação

Art. 68. Proclamado o resultado de votação simbólica, poderá ser pedida sua verificação em requerimento apoiado por 94 (noventa e quatro) Constituintes.

§ 1º Na verificação, o Presidente convidará os Constituintes que votaram a favor a se manifestarem de maneira que os votos possam ser contados e, em seguida, procederá da mesma forma com os que votaram contra.

§ 2º Os secretários contarão os votantes e comunicarão ao Presidente o seu número.

§ 3º O Presidente, verificando, assim, se a maioria dos Constituintes presentes votou a favor ou contra a matéria em deliberação, proclamará o resultado definitivo da votação.

§ 4º Nenhuma votação admitirá mais de uma verificação.

§ 5º Far-se-á sempre a chamada nominal quando a votação indicar que não há número.

CAPÍTULO VIII

Do Adiamento da Discussão ou da Votação

Art. 69. O adiamento da discussão ou da votação poderá ser concedido pela Assembléia, mediante requerimento de 56 (cinquenta e seis) Constituintes, ou de Líderes que representem este número, por prazo previamente fixado, que não poderá ultrapassar 48 (quarenta e oito) horas.

§ 1º Quando, para a mesma proposição, forem apresentados dois ou mais requerimentos, será votado, em primeiro lugar, o de prazo mais longo, ficando os demais prejudicados.

§ 2º Os requerimentos não serão discutidos nem terão encaminhada sua votação.

CAPÍTULO IX

Da Retirada de Proposição

Art. 70. O requerimento de retirada de qualquer proposição só poderá ser formulado por seu autor.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, consideram-se autores das proposições das Comissões os respectivos Relatores ou Presidentes, desde que devidamente autorizados.

Art. 71. Quando pedida a retirada de proposição, com parecer contrário, o Presidente o deferirá independentemente de votação.

Parágrafo único. Para a retirada de proposição sem parecer ou que tenha parecer favorável ou à qual se haja oferecido emenda, o requerimento dependerá da aprovação da Assembléia.

CAPÍTULO X

Das Questões de Ordem

Art. 72. Constituirá questão de ordem, suscitável em qualquer fase da sessão, pelo prazo de 5 (cinco) minutos, toda dúvida sobre a interpretação deste Regimento.

§ 1º A questão de ordem deve ser objetiva, indicar o dispositivo regimental que deu motivo à dúvida, referir-se a caso concreto relacionado com a matéria tratada na ocasião, não podendo versar tese de natureza doutrinária ou especulativa.

§ 2º Para contraditar questão de ordem, será permitido, a um só membro da Assembléia, falar por prazo não excedente ao fixado neste artigo.

§ 3º Da decisão da Presidência em questão de ordem caberá recurso sem efeito suspensivo, para a Mesa.

§ 4º Nenhum Constituinte poderá renovar, na mesma sessão, questão de ordem nela decidida pelo Presidente.

§ 5º A decisão do plenário, mantendo ou negando decisão da Presidência em questão de ordem, terá, para todos os efeitos, força de norma regimental.

§ 6º Quando o Presidente, no decorrer de uma votação, verificar que a questão de ordem não se refere efetivamente aos trabalhos, poderá cassar a palavra ao Constituinte que a estiver usando, prosseguindo na votação.

TÍTULO V

Disposições Gerais

CAPÍTULO I

Da Divulgação dos Trabalhos.

Art. 73. Fica criado, junto à Mesa, o Serviço de Divulgação, com a finalidade de promover, através dos meios de comunicação social, a divulgação das atividades da Assembléia Nacional Constituinte.

§ 1º O Serviço de Divulgação utilizará, para o cumprimento de suas finalidades, a estrutura e o pessoal da Secretaria de Divulgação e Relações Públicas do Senado Federal e da Assessoria de Divulgação e Relações Públicas – ADIRP, da Câmara dos Deputados.

§ 2º Cabe ao Serviço de Divulgação:
a) fornecer, diariamente, aos meios de comunicação social, material noticioso sobre os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte;

b) editar resumo das atividades, propostas e debates, a ser distribuído, gratuitamente, às prefeituras, câmara dos vereadores, governos estaduais, assembléias legislativas, diretórios de partidos políticos, universidades, escolas, sindicatos, associações, entidades da sociedade civil, e cidadãos que o solicitarem;

c) subsidiar com informações as entidades interessadas no acompanhamento e discussão dos trabalhos da Assembléia;

d) organizar, com apoio dos órgãos oficiais, gravação e arquivamento, de som e Imagem, das atividades da Assembléia.

Art. 74. As emissoras de rádio e televisão cederão, diariamente, ao Serviço de Divulgação, para apresentação de programa informativo, contendo exposição de Constituintes e a síntese dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, dois horários, de 5 (cinco) minutos cada um, assim distribuídos:

a) nas emissoras de televisão, um entre 12 e 14 horas, e outro entre 19 e 22 horas;

b) nas emissoras de rádio, um entre 7 e 9 horas e outro entre 12 e 14 horas.

Parágrafo único. Caberá à RÁDIOBRÁS, com apoio do Serviço de Divulgação, produzir e gerar os programas estabelecidos neste artigo.

Art. 75. A Presidência da Assembléia poderá requisitar às concessionárias de rádio e televisão, horário de, no máximo, 60 (sessenta) minutos, para a divulgação de fato relevante, de interesse da Assembléia Nacional Constituinte.

Art. 76. As emissoras de televisão estatais e educativas cederão até 60 (sessenta) minutos de sua programação diária ao Serviço de Divulgação para a realização de debates sobre temas constitucionais.

Art. 77. Até a promulgação da Constituição, o tempo destinado ao Poder Legislativo na "Voz do Brasil" será utilizado para divulgação das atividades da Assembléia Nacional Constituinte, com a denominação de "Voz da Constituinte".

Parágrafo único. As informações sobre as sessões do Congresso Nacional, do Senado Federal e da Câmara dos Deputados serão divulgados através da "Voz da Constituinte".

Art. 78. A Presidência poderá requisitar horários do "Projeto Minerva" para complementar a divulgação dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

CAPÍTULO II

Da Alteração do Regimento

Art. 79. O Regimento da Assembléia Nacional Constituinte poderá ser alterado por projeto de resolução de iniciativa:

a) da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte;

b) de, no mínimo, 94 (noventa e quatro) Constituintes.

§ 1º No caso da alínea "a", publicado e distribuído o projeto, em avulsos, será convocada sessão, a realizar-se dentro de 5 (cinco) dias, destinada à sua discussão, em turno único.

§ 2º No caso da alínea "b", recebido, o projeto será lido e publicado no "Diário da Assembléia" e em avulsos, sendo encaminhado à Mesa a fim de receber parecer no prazo de 10 (dez) dias.

§ 3º Publicado o parecer e distribuído em avulsos, proceder-se-á na forma do § 1º.

Art. 80. Encerrada a discussão, com a apresentação de emendas, o Projeto voltará à Mesa que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sobre elas emitirá parecer.

§ 1º Publicado o parecer e distribuído em avulsos, o projeto será incluído em Ordem do Dia, para votação.

§ 2º Se aprovado, a Mesa oferecerá, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a redação final do projeto que será submetida ao Plenário da Assembléia, sem discussão ou encaminhamento, sendo a resolução correspondente promulgada pelo seu Presidente.

Art. 81. Na resolução de casos omissos neste Regimento, a Presidência poderá valer-se, subsidiariamente, do estabelecido nos Regimentos da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

CAPÍTULO III

Disposições Finais

Art. 82. A partir de 1º de março de 1987, o Senado Federal, a Câmara dos Deputados e o Congresso Nacional reformularão seus regimentos internos para compatibilizar a realização de suas sessões, em caráter extraordinário, ao funcionamento prioritário da Assembléia Nacional Constituinte.

Art. 83. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 1987. – Constituinte Fernando Henrique Cardoso, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para a extraordinária de amanhã, às 15:00 horas, a seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1987

Discussão do Projeto de Resolução nº 2, de 1987, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, com emendas de plenário. Relator. Constituinte Fernando Henrique Cardoso.

IX – Encerra-se a Sessão às 19 horas e 5 minutos.



ASSEMBLÉIA



República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I - Nº 18

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 19ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 22 DE FEVEREIRO DE 1987.

I – Abertura da Sessão.

II – Leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada e assinada.

JOSÉ THOMAZ NONÔ – Questão de ordem a propósito do cabimento ou não de emendas ao substitutivo do Relator ao Projeto de Resolução nº 2, de 1987.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte José Thomaz Nonô.

SÓLON BORGES DOS REIS – Agilização do processo de discussão e votação do substitutivo do Relator ao Projeto de Resolução nº 2, de 1987.

JOÃO DE DEUS ANTUNES – Compromisso dos Constituintes para com os ideais do povo na sistemática dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte e na elaboração da nova Carta.

JAIRO CARNEIRO – Questão de ordem sobre objetividade no ordenamento dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Jairo Carneiro.

JARBAS PASSARINHO – Questão de ordem sobre modificação das normas preliminares no que concerne à divisão do tempo das sessões.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Jarbas Passarinho.

CUNHA BUENO – Discordância do orador quanto ao substitutivo do Relator ao Projeto de Resolução nº 2, de 1987.

JOSÉ MARIA EYMAEL – Discordância do Partido Democrata Cristão quanto ao substitutivo do Relator ao Projeto de Resolução nº 2, de 1987.

JUAREZ ANTUNES – Repúdio ao voto secreto nos trabalhos da

Assembléia Nacional Constituinte. NELSON SEIXAS – Criação de subcomissão para apreciar problemas das pessoas deficientes, Imagem da Assembléia Nacional Constituinte junto à opinião pública.

MOEMA SÃO THIAGO – Participação ativa dos partidos políticos minoritários na Assembléia Nacional Constituinte.

JOÃO CUNHA – Questão de ordem sobre realização de sessão extraordinária da Assembléia Nacional Constituinte, com a finalidade de prorrogar o prazo da remuneração das OTN.

WALTER PEREIRA – Discordância do orador quanto a dispositivos do substitutivo do Relator ao Projeto de Resolução nº 2, de 1987.

JORGE LEITE – Emendas apresentadas pelo orador, e não consideradas pelo Relator, ao Projeto de Resolução nº 2, de 1987.

SIQUEIRA CAMPOS – Protesto contra substitutivo do Relator ao Projeto de Resolução nº 2, de 1987, e sugestões do PDC e do PL ao referido Projeto de Resolução.

OLÍVIO DUTRA – Crítica ao substitutivo do Relator ao Projeto de Resolução nº 2, de 1987.

HAROLDO LIMA – Crítica ao substitutivo do Relator ao Projeto de Resolução nº 2, de 1987.

LÍDICE DA MATA – Crítica ao substitutivo do Relator ao Projeto de Resolução nº 2, de 1987.

EDIMILSON VALENTIM – Crítica ao substitutivo do Relator ao Projeto de Resolução nº 2, de 1987.

ANTÔNIO DE JESUS – Apoio do orador ao substitutivo do Relator ao Projeto de Resolução nº 2, de 1987.

VASCO ALVES – Crítica ao substitutivo do Relator ao Projeto de Resolução nº 2, de 1987.

FERNANDO SANTANA (Retirado pelo orador para revisão.) – Crítica ao substitutivo do Relator ao Projeto de Resolução nº 2, de 1987.

PAULO MACARINI – Apoio do orador ao substitutivo do Relator ao Projeto de Resolução nº 2, de 1987.

JOSÉ COSTA – Requerimento de reabertura de prazo para apresentação de emendas ao substitutivo do Relator ao Projeto de Resolução nº 2, de 1987.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Costa.

JOSÉ FERNANDES – Crítica ao substitutivo do Relator ao Projeto de Resolução nº 2, de 1987.

JAIRO CARNEIRO – Crítica ao substitutivo do Relator ao Projeto de Resolução nº 2, de 1987.

LUIZ GUSHIKEN (Retirado pelo orador para revisão.) – Responsabilidade do PMDB na recusa do substitutivo do Relator ao Projeto de Resolução nº 2, de 1987.

SANDRA CAVALCANTI – Crítica ao substitutivo do Relator ao Projeto de Resolução nº 2, de 1987.

JOSÉ COSTA – Crítica ao substitutivo do Relator ao Projeto de Resolução nº 2, de 1987. Requerimento de reabertura de prazo para apresentação de emendas ao referido substitutivo.

CARDOSO ALVES – Solidariedade aos Constituintes Sandra Cavalcanti e José Costa em suas críticas ao substitutivo do Relator ao Projeto de Resolução nº 2, de 1987.

BENEDICTO MONTEIRO – Exame do substitutivo do Relator ao Projeto de Resolução nº 2, de 1987.

JOSÉ CARLOS COUTINHO – Crítica à Comissão de Sistematização conforme caracterizada no substitutivo ao Projeto de Resolução nº 2, de 1987.

CHICO HUMBERTO – Emendas do orador, com parecer contrário do Relator, ao substitutivo ao Projeto de Resolução nº 2, de 1987.

HÉLIO COSTA – Notícias inverídicas veiculadas pela imprensa em descrédito da Assembléia Nacional Constituinte.

AIRTON CORDEIRO – Sugestão ao Relator no sentido da retirada de seu substitutivo ao Projeto de Resolução nº 2, de 1987.

ADROALDO STRECK – Crítica ao substitutivo do Relator ao Projeto de Resolução nº 2, de 1987. Necessidade de manutenção do horário do “pinga-fogo” nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Limite nos gastos governamentais.

STÉLIO DIAS – Crítica ao substitutivo do Relator ao Projeto de Resolução nº 2, de 1987.

NILSON GIBSON – Reabertura de prazo para apresentação de emendas ao substitutivo do Relator ao Projeto de Resolução nº 2, de 1987. Pedido de transcrição nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte de considerações do orador sobre o referido substitutivo.

VÍCTOR FACCIONI – Necessidade de revisão do substitutivo do Relator ao Projeto de Resolução nº 2, de 1987. Rejeição de emenda do orador no sentido de desconto no valor do jeton pago a Constituinte faltante.

DÓRETO CAMPANARI – Crítica ao substitutivo do Relator ao Projeto de Resolução nº 2, de 1987. Notícia no Jornal de Brasília a propósito de suposta atuação do Líder do Governo na Assembléia Nacional Constituinte.

JOSÉ THOMAZ NONÔ – Questão de ordem sobre resposta à questão de ordem anteriormente formulada pelo orador a propósito de cabimento ou não de emendas ao substitutivo do Relator ao Projeto de Resolução nº 2, de 1987.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte José Thomaz Nonô.

EDUARDO JORGE – Posição da bancada do PT, contrária à realização de sessões e votações secretas.

Encerramento

2 – ATA DA 20ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 22 DE FEVEREIRO DE 1987.

I – Abertura da Sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada assinada.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Questão de ordem sobre contribuição do Plenário na elaboração do substitutivo do Relator ao Projeto de Resolução nº 2, de 1987.

BRANDÃO MONTEIRO – Contradita à questão de ordem do Constituinte Fernando Henrique Cardoso.

LUIZ HENRIQUE – Questão de ordem sobre abertura de prazo para apresentação de emendas ao substitutivo do Relator ao Projeto de Resolução nº 2, de 1987.

JOSÉ GENOINO – Questão de ordem sobre prejuízo de itens do substitutivo do Relator ao Projeto de Resolução nº 2, de 1987, e alterações das normas provisórias.

GASTONI RIGHI – Questão de ordem sobre abertura de prazo para apresentação de emendas ao substitutivo do Relator ao Projeto de Resolução nº 2, de 1987 e utilização, subsidiariamente, de normas do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

PRESIDENTE – Solicitação aos Srs. Constituintes para que se atenham à matéria em debate.

JOSÉ COSTA – Questão de ordem sobre submissão ao Plenário da proposta do Constituinte Fernando Henrique Cardoso no sentido da abertura de prazo para apresentação de emendas ao substitutivo do Relator ao Projeto de Resolução nº 2, de 1987.

AMARAL NETTO – Questão de ordem sobre apoio do PDS à proposta do Constituinte Fernando Henrique Cardoso no sentido da dilatação do prazo para recebimento de emendas ao substitutivo do Relator ao Projeto de Resolução nº 2, de 1987.

ROBERTO FREIRE – Questão de ordem sobre inconveniência da reabertura de prazo, ao arreio das normas de tramitação, para apresentação de emendas ao substitutivo do Relator ao Projeto de Resolução nº 2, de 1987.

JOSÉ LOURENÇO – Apoio à proposta do Constituinte Fernando Henrique Cardoso no sentido da abertura de prazo para apresentação de emendas ao substitutivo do Relator ao Projeto de Resolução nº 2, de 1987.

JOÃO NATAL – Questão de ordem sobre fidelidade às normas preliminares e observância do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aplicável, subsidiariamente, à questão da abertura de prazo para recebimento de emendas ao substitutivo do Relator ao Projeto de Resolução nº 2, de 1987.

SIQUEIRA CAMPOS – Questão de ordem sobre apoio do PDC à proposta do Constit-

tuinte Fernando Henrique Cardoso no sentido da abertura de prazo para apresentação de emendas ao substitutivo do Relator ao Projeto de Resolução nº 2, de 1987.

ADOLFO OLIVEIRA – Questão de ordem sobre apelo do Partido Liberal no sentido de haver consenso que permita iniciar-se o trabalho de elaboração da nova Carta.

PRESIDENTE – Resposta às questões de ordem dos Srs. Constituintes, abrindo prazo para apresentação de emendas ao substitutivo do Relator ao Projeto de Resolução nº 2, de 1987.

BRANDÃO MONTEIRO – Recurso da decisão do Presidente.

PRESIDENTE – Votação do recurso interposto pelo Constituinte Brandão Monteiro.

LUIZ HENRIQUE – Declaração de voto contrário ao recurso interposto pelo Constituinte Brandão Monteiro.

JOSÉ TAVARES – Questão de ordem sobre falha na computação de votos no processo de votação.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte José Tavares.

PRESIDENTE – Convocação de sessão extraordinária da Assembléia Nacional Constituinte.

JOSÉ THOMAZ NONÔ – Solidariedade ao Presidente da Mesa e ao Plenário quanto à decisão de abertura de prazo para recebimento de emendas ao substitutivo do Relator ao Projeto de Resolução nº 2, de 1987. Não funcionamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal durante a elaboração da Carta Constitucional. Riscos da instituição de Constituintes **a d h o c**. Concessão de poderes excessivos à Comissão de Sistematização.

FLORESTAN FERNANDES – Questão de ordem sobre existência de quorum para prosseguimento da sessão.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Florestan Fernandes.

DASO COIMBRA – Questão de ordem sobre dispositivo que esclareça o número de Constituintes presentes e ausentes.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Daso Coimbra.

IBSEN PINHEIRO – Questão de ordem sobre convocação de Constituintes ao plenário para verificação de quorum.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Ibsen Pinheiro.

FLORESTAN FERNANDES – Equívoco no substitutivo do Relator ao Regimento Interno da Constituinte, quanto ao tempo a ser utilizado nos canais de televisão para divulgação dos trabalhos da Assembléia Nacional

Constituinte, em benefício da construção de uma sociedade democrática.

PAULO DELGADO – discussão de questões circunstanciais na Assembléia Nacional Constituinte. Inviolabilidade da função constituinte.

GUMERCINDO MILHOMEM – características do funcionamento da Comissão de Sistematização. Apresentação de emendas ao projeto original de Regimento Interno da Assem-

bléia Nacional Constituinte e ao substitutivo do Relator.

FERNANDO SANTANA – questões de ordem sobre verificação de **quorum** para prosseguimento da sessão.

PRESIDENTE – resposta à questão de ordem do Constituinte Fernando Santana.

Encerramento

Discurso do Constituinte Jamil

Haddad na sessão de 20-2-87: posição do PSB de apoio à suspensão do pagamento de juros da dívida externa brasileira. Inserção nos Anais de documento em que o Vereador Werner Becher, da Câmara Municipal de Porto Alegre, encaminha à Procuradoria do Estado declaração de constitucionalidade de parágrafo do Decreto lei nº 2.284 e das Portarias nºs 24 e 25, da Sunab, concernentes à instituição do cruzado.

Ata da 19ª Sessão Extraordinária Vespertina, em 22 de fevereiro de 1987

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Secretário; Arnaldo Faria de Sá, Secretário, e Humberto Souto, Secretário.

Às 15:00 HORAS COMARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agrípino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PDT; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Dias – PMDB; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antônio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arolde de Oliveira – PFL; Artur Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Basílio Viliani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Bete Mendes – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bonifácio de Andrade – PDS; Borges da Silveira – PMDB; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Ana – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel

Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonâncio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Del Bosco Amaral – PMDB; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PSC; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edmê Tavares – PFL; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Everaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Lucena – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmino de Castro – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemburg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jarnil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Campos –

José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Perez – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lourenberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Viana – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – P MDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcondes Gadella – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus lensen – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Mauricio Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Mendes Thame – PFL; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PMDB; Milton Barbosa PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Neilton Friedrich – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Nivaldo Machado – PFL; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmar Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PDMB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Benardi – PMDB; Renato

Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemburg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmarinha Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Stélio Dias – PFL; Telmo Kirst – PDS; Teotonio Vilela Filho – PMDB; Tidei de Lima – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Valor Trovão – PFL; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgildálio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Waldec Ornelas – PFL; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A lista de presença registra o comparecimento de 192 Senhores Constituintes.

Está aberta a Sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – O Sr. Arnaldo Faria de Sá, Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente que é aprovada e assinada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Há oradores inscritos.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Thomaz Nonô, para uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ THOMAS NONÔ: (PFL – AL. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Todos estamos aqui neste domingo plenamente identificados com o espírito que deve presidir esta Assembléia, de produzir realmente uma Constituição a altura das melhores tradições do povo brasileiro. Todos nós Deputados e Senadores, elegemos V. Ex.^a por acreditarmos que esta Presidência quer, como nós, como o povo brasileiro, fazer uma Constituição à altura dos desejos de nossa sociedade. Entretanto, Sr. Presidente, não será possível atingir esse objetivo se não tivermos um regimento, uma regra interna compatível com a magnitude da tarefa a que nos propomos.

Discutimos aqui, Sr. Presidente, o Projeto de Resolução nº 2/87, que dispõe sobre o Regimento da Assembléia Nacional Constituinte. As normas preliminares fixaram em cinco sessões o prazo

para recebimento de emendas, sem disciplinar, contudo, a apresentação das mesmas na fase posterior ao parecer do Relator, imprescindível, mormente quando há apresentação de substitutivo, como ocorre na espécie.

Omissa a norma preliminar, há que se invocar subsidiariamente as fontes regimentais e consuetudinárias. Invocando o direito regimental temos sobremaneira conclusivos os arts. 242, § 3º do Regimento da Câmara e 442, § 4º, combinado com o 308 e seguintes, do Regimento do Senado Federal.

Ambas as disposições contemplam a permanência na Ordem do Dia de matéria para recebimento de emendas e posteriormente, quando do oferecimento do relatório para discussão, novamente há que se receber emendas, à vista de matéria nova inserida no substitutivo do Relator, como ocorre na espécie.

Sr. Presidente, o que queremos é ter realmente um Regimento democrático, um Regimento que V. Ex.^a e todos nós perseguimos.

É, pois, a presente questão de ordem para que esclareça a Mesa sua postura frente ao tema do cabimento ou não de emendas nesta fase, face à flagrante impossibilidade de a Assembléia decidir sobre o Regimento sem que lhe seja permitido colaborar, alterar, construir positivamente a nova proposição oferecida pelo ilustre Relator, Constituinte Fernando Henrique Cardoso.

É essa a questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa, a propósito da questão de ordem formulada por V. Ex.^a, informa a V. Ex.^a e à Casa que vai examinar, com profundidade, a questão levantada por V. Ex.^a, para verificar se com esforço e boa vontade poderia ser feito o que V. Ex.^a faz referência.

Logo de começo, contudo, disse que o Regimento, as normas preliminares são da votação do Plenário. O Plenário votou. Se fosse do desejo do Plenário; ou qualquer Constituinte arguisse as ponderações de V. Ex.^a, o Plenário, na sua soberania, teria condições de fazê-lo. A matéria foi abundantemente discutida nesta Casa, depois votada, de forma que em termos estritos, em termos literais, haveria dificuldades óbvias, por ser seródia ou intempestiva a intervenção de V. Ex.^a sobre a matéria. Contudo, quero dizer que a Mesa, a sua posição de coordenadora dos trabalhos, dadas as alegações feitas a V. Ex.^a que, *data venia*, não podem ter por arrimo a suplementação quer do Regimento da Câmara, quer do Regimento do Senado, quer do Regimento do Congresso, porque proposições semelhantes foram oferecidas e o Plenário entendeu que essas fontes subsidiárias não deveriam ser invocadas, como normalmente se faz, não querendo haver vinculações a Deputados, a Senadores, à Câmara, ao Senado ou ao Congresso. Mas desejo dizer a V. Ex.^a que, conclusivamente, não decidi a matéria no presente momento. Vou meditar nas ponderações feitas por V. Ex.^a, fazer as consultas necessárias e ainda no curso desta sessão, que vai prosseguir com os Constituintes inscritos, darei a decisão, com a responsabilidade de fazê-lo como questão de ordem levantada por V. Ex.^a. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE: (Ulysses Guimarães)

III – Vai-se passar à Ordem do Dia

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):

Discussão do Projeto de Resolução nº 2, de 1987, que dispõe sobre o Regi-

mento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, com emendas de plenário. Relator: Constituinte Fernando Henrique Cardoso.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Sónon Borges dos Reis, para discutir o Projeto de Resolução.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Nestas três semanas de trabalho profícuo, não deu razão, nem esta Casa sequer deu pretexto para a campanha estranha e insistente promovida contra a Constituinte. Campanha que se deve, certamente, entre outras causas, à desinformação, ao modismo, a cálculo e também a certo prazer humano, muito pessoal, que Freud ensina a entender.

Se não agilizarmos o processo de discussão e votação do projeto de Regimento Interno, a Constituinte vai se expor, então, sim, a críticas procedentes.

Lá fora o povo tem pressa e não podemos perder de vista a urgência do nosso trabalho.

Não vamos nos entreter questionando o sexo dos anjos, procurando pelo em ovo; não nos embarcarmos em filigranas de formalidade dispensável; não vamos nos enredar em questões de ana caprina, em bizantinices, em irrelevantes questões de semântica. Por outro lado, matéria de economia interna dos Partidos – é até uma questão de ética – deve ser poupada para as reuniões de bancada, comissões executivas, diretórios, convenções ou encontros partidários. Não nos estamos reunindo em caráter extraordinário para tratar de assuntos epidérmicos ou apenas episódicos, de interesse exclusivamente local ou pessoal, ou ainda estranhos, de qualquer maneira ao Projeto de Regimento Interno, alheios às responsabilidades da Assembléia Nacional Constituinte. Temos pressa. Precisamos de um Regimento quanto antes. Mas, sem qualquer prejuízo da qualidade do instrumento de trabalho com o qual vamos construir a nova Constituição.

Na verdade, não há necessidade de sacrificar a qualidade do trabalho, no justificável afã de construir.

A liberdade de opinião, o direito de divergir, argumentando, contraditando, propondo, não pode ser afetado. A lei interna, que vai regular o trabalho Constituinte, deve ser a mais aberta e abrangente possível.

Nem se admite que possamos renunciar a ideais, abrir mão de princípios ou contrariar a consciência.

De modo geral, o substitutivo do Relator parece-nos bom. Enseja a discussão de uma proposta de Constituição nascida da própria Constituinte, resultante de sugestões, proposições, estudos, debates e conclusões de 24 subcomissões com a participação de praticamente todos os Constituintes.

Passando pelo tratamento aberto das 8 comissões especiais e pela Comissão de Sistematização, essa proposta se submeterá, como não pode deixar de ser, à soberania do Plenário, a quem deve caber, sem qualquer margem de dúvida, a palavra final. Cada constituinte terá assim, a nosso ver, 4 instâncias onde intervir com sua responsabilidade pessoal no Processo Constituinte.

O brilhante Parecer do Relator é, no entanto, trabalho humano e, por natureza, vulnerável. Mais do que isso, é uma proposição, de caráter técnico, sem dúvida, mas de essencial conotação política.

Natural, por conseguinte, que venha provocando divergências, submetido à apreciação de um numeroso colegiado pluripartidário, ideologicamente heterogêneo.

Salvo melhor juízo, os pontos de discordância que têm notória resistência são os projetos de decisões, com a dúvida sobre a interpretação do § 7º do artigo 58, e a competência da Comissão de Sistematização temida por muitos como uma supercomissão, autoritária, dotada de poderes excepcionais. Que as bancadas credenciem representantes para examinar com o Relator os pontos de dúvida ou divergência capazes de estrangular os trabalhos deste Plenário. Em alguns casos, talvez a maioria, o esclarecimento do propósito do Relator acompanhado de eventual mudança de redação, poderá concorrer para facilitar o trabalho deste Plenário. E nos casos de efetiva e importante divergência, assumindo cada um sua posição, já devidamente esclarecido, para o embate do Plenário que é quem tem poder para definir o que realmente a maioria democraticamente prefere.

Assim é que entendo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a preocupação do nobre Relator, quando previu ontem a esta Casa contra a verborragia inopportuna, e fez um procedente apelo à convergência, a fim de que concluíssem, com liberdade e responsabilidade, a tempo e a hora, o exame e votação de um Regimento que nos permita dar à Nação uma Constituição democrática, como o povo espera. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Sónon Borges dos Reis o Sr. Ulysses Guimarães, Presidente deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte João de Deus Antunes.

O SR. JOÃO DE DEUS ANTUNES (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes:

Vinte e dois dias se passaram desde a instalação dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Temos procurado nos manter exclusivamente como ouvintes, desejosos que estamos de aprender com as grandes figuras políticas desta Casa.

Mas sinceramente, o que temos visto e ouvido é diferente do que se pensa e se pregoa lá fora, no momento em que temos a oportunidade ímpar, o privilégio de elaborar a nova Constituição Brasileira, onde estão expressos o ideário, valores e princípios daqueles que confiaram em nós e que encontram neste momento e desta forma a chance de chegarem ao debate público.

O que temos visto durante estes dias? Apenas a retórica de alguns no rádio e televisão, dizendo-se defensores de uma Constituição soberana livre e democrática mas que, na verdade, usam a teoria lá fora e aqui dentro, na prática, amarraram nossas mãos e calaram nossas vozes votando contra a soberania desta mesma Constituinte que é o depositário das esperanças deste povo sofrido e humilhado.

Não estamos aqui apenas para ser mais um, mas o nosso desejo como cristão, é auxiliar e cumprir com aquilo a que nos propusemos antes de 15 de novembro.

Lutamos pela dignidade do ser humano e a sua sobrevida não terá sentido se esse mesmo homem continuar oprimido pelo poder maior da ordem econômica e do sistema.

Estamos vivendo um processo de desestruturação, de abandono da verdade, onde o povo com facilidade é enganado.

O engodo é a tônica, o apanágio daqueles que querem se perpetuar no poder sem se preocupar com uma verdadeira mudança que possa melhorar o nível de vida do povo brasileiro.

Estamos convivendo com uma economia combalida; o "quinto" não é mais remetido para Portugal, mas para os bancos estrangeiros; não temos um Tiradentes sendo traído, mas o próprio povo que depositou sua confiança e confidenciou seus anseios e desejos nos muitos Silvérios dos Reis que o estão traíndo.

O Brasil está doente e a nossa política de saúde deixa muito a desejar.

A preocupação social ficou subordinada à teoria econômica de que primeiro é preciso fazer o bolo crescer para, então, depois, dividí-lo, deixando para esta última fase o enfrentamento dos graves problemas sociais.

O povo enfrenta em desvantagem as muitas doenças endêmicas que grassam em nossa Nação.

A verdade campeia e os mentirosos são inimigos da obra de Deus e a obra-prima da criação de Deus é o próprio homem.

Jesus Cristo, filho do carpinteiro de Nazaré, disse: "Vós sereis meus amigos se fizerdes o que eu vos mando".

E o que Ele nos mandou fazer? Ele mesmo disse: "quando o fizestes a um destes meus pequeninos irmãos a mim o fizestes." O povo está nu, com fome, abandonado. E o que os representantes do povo estão fazendo?

A Bíblia diz: "Aquilo que o homem semear isso também ceifará".

E o que está sendo semeado? Espinhos e abrolhos. E quem "colhe"? É o trabalhador que sobrevive com um salário de fome e de miséria de Cz\$ 964,80; o agricultor que não tem vez e nem voz; o menor que não tem direitos, mas deveres. Tudo isto, Srs. Constituintes, está diante de Deus e mais cedo ou mais tarde vamos responder diante do Tribunal do Criador.

Conclamo os Srs. Constituintes a repensar e colocar acima dos nossos interesses pessoais, vaidade e orgulho o interesse do povo que muito espera de nós para finalmente ter o direito à vida, à saúde, à informação, à educação, ao trabalho, à família e à liberdade. (Muito bem! Palmas.)

O SR. JAIRO CARNEIRO (PFL – BA): – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Para uma questão de ordem, concedo a palavra ao nobre Constituinte Jairo Carneiro.

O SR. JAIRO CARNEIRO (PFL – BA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para melhor ordenamento dos trabalhos recomende aos ilustres Constituintes que estas sessões se dediquem à discussão do Projeto de Resolução, para que sejamos mais objetivos e pragmáticos, atacando esta questão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência acolhe a questão de ordem suscitada por V. Ex.^a e as suas palavras de advertência são retransmitidas para o conhecimento de todos os Srs. Constituintes. A sessão foi convocada, exclusivamente, para discussão do Projeto de Resolução que dispõe sobre o Regimento desta Assembléia.

O SR. JARBAS PASSARINHO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jarbas Passarinho, para uma questão de ordem.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS – PA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a, ao decidir a questão de ordem, usou um advérbio, o que me preocupa. V. Ex.^a disse que a sessão foi convocada para examinar, "exclusivamente", o Projeto de Resolução. Pelas nossas normas regimentais, a Ordem do Dia é debatida na quarta hora de cada sessão convocada. Na terceira, cabe horário de Liderança e, nas duas primeiras, cinco minutos para cada Constituinte.

Pergunto a V. Ex.^a se está modificada a norma preliminar ou se está mantida.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência responde a questão de ordem suscitada pelo nobre Constituinte Jarbas Passarinho, esclarecendo que, na espécie, a Presidência arrimou-se no § 3º do art 32, que dispõe:

"Recebido o relatório, publicado no **Diário da Constituinte** e em avulsos, a matéria será incluída em Ordem do Dia para discussão que deverá ser encerrada no prazo máximo de 7 (sete) sessões".

§ 4º As sessões previstas no parágrafo anterior serão destinadas, exclusivamente, à discussão da matéria".

Em razão dessa norma, naturalmente, a advertência agora suscitada mereceu o acolhimento da Mesa e a retransmitimos aos Srs. Constituintes, para que realmente se circunscrevam, nesta sessão, à discussão do Projeto de Resolução que dispõe sobre o Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Cunha Bueno, para discutir o Projeto de Resolução.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Venho a esta tribuna para trazer o meu protesto pessoal e que acredito ser também da nossa bancada e dos partidos minoritários nesta Casa, contra o substitutivo apresentado pelo ilustre constituinte designado para fazê-lo.

Entendemos, pela leitura do Regimento que está em discussão, e que dentro de algumas sessões deverá ser votado, que esse Regimento é o mais ditatorial dos Regimentos desta Casa. Nós, que integramos os partidos da minoria, se não for permitido que possamos emendá-lo, para tirar esses poderes ditatoriais, que o ilustre relator, no passado, tanto condenou, mas que, agora, usa do seu poder de relator para munir a presidência da Constituinte, bem como o partido majoritário nesta Casa, daqueles poderes que ontem condenava na Velha República, mas, hoje, quer adotar, com muitos aperfeiçoamentos, para que possamos fazer a Constituinte, nós nos retiraremos do plenário e não votaremos o Regimento. Deixaremos para o partido majoritário a responsabilidade de fazer o Regimento ditatorial, que não dá oportunidade, que não irá permitir que os partidos pequenos ou que cada um dos deputados possa expressar-se com liberdade e com a certeza de ser ouvido, aquilo que aqui veio, em nome daqueles que o elegeram, trazer a sua manifestação para a feitura da nova Constituição brasileira.

Portanto, repudio, em meu nome pessoal, os poderes ditatoriais que quer o Sr. relator conferir

à presidência e ao partido majoritário nesta Casa. Nós, repito, nos retiraremos do plenário e deixaremos a responsabilidade total desse Regimento ditatorial ao seu autor e ao partido majoritário nesta Casa. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Maria Eymael.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes de 1987:

Há, em nossa História Constitucional, um vulto extraordinário, considerado, com a maior justiça, o grande mártir brasileiro pela causa da soberania e liberdade Constituinte. Este mártir pela democracia constitucional, que ora invoco, é um bravo moço pernambucano, o grande pregador democrata da Confederação do Equador, Frei Caneca.

E contra o que se insurgia Frei Caneca? Qual o grande descaminho que apontava à Nação do monarca? Exatamente a outorga tirânica do texto constitucional, arredada a participação do Poder Constituinte de 1823.

É exatamente inspirados na mesma vertente de ardor democrático, que nós, constituintes pela democracia cristã, pelo Partido Democrata Cristão, não podemos aceitar o texto da Proposta de Regimento Interno oferecida pelo emblemático Líder do PMDB no Senado Federal, constituinte Fernando Henrique Cardoso. O substitutivo, tal como está redigido, conduzirá não a um debate Constituinte, envolvendo todas as inteligências, vontades e ideologias presentes nesta Assembléia pela vontade expressa do povo. Ao contrário, conduzirá apenas a mera e simples outorga de um texto constitucional pelos partidos que sustentam o poder central.

Infelizmente, na data de ontem, 21 de fevereiro de 1987, esta proposta de regimento foi inserida na História Constitucional do País, já está nos Anais como mancha inarredável.

O conteúdo do substitutivo, quando estabelece dispositivos marcadamente antidemocráticos, visivelmente destinados a discriminar em favor da maioria, representa a negação de toda a nossa melhor tradição constituinte.

Em 1823, já empolgava os Constituintes, e entre eles a Antônio Carlos, a própria soberania, ameaçada e cercada pelas tropas imperiais. Em 1891, na alvorada da República, registram os Anais da Assembléia Constituinte as mais belas aulas de procedimento democrático, sendo importante assinalar o marco de soberania consagrado no art. 27 do seu Regimento Interno. Em 1934 e 1946 repetem-se as mesmas lições de vivência democrática, agitando e agigantando as Assembléias Constituintes na fase de discussão do seu Regimento Interno não a figura odiosa da discriminação entre seus membros, mas as grandes temáticas cívicas do seu tempo, como a anistia em 1934 e a valorização partidária em 1945.

Efetivamente, não pode prosperar, sob pena de ser traída toda a aspiração e esperança do povo brasileiro nesta Assembléia Nacional Constituinte, a tentativa odiosa da discriminação em favor da maioria que anima o substitutivo.

Apenas para exemplificar, destacamos alguns pontos: através do art. 12, § 4º, são amordaçados os Partidos novos, emergentes, frutos da luta democrática, do processo mesmo de democratização do País, vedando a eles a expressão através de liderança em hora regimental da maior importância. Em múltiplos dispositivos, de outro lado, colocam-se como pressuposto necessário para a

iniciativa Constituinte um número imoral no seu objetivo de 94 assinaturas de apoio.

Em 1946, na quase totalidade das hipóteses contempladas na atual proposta de Regimento, um único Constituinte era o bastante para a iniciativa, cabendo a decisão do Plenário.

Hoje, em 1987, para a mesma iniciativa são exigidas 94 assinaturas. Na prática, a proposta de Regimento conduz ao indiscutível aviltamento de cada um de nós. Em 1987, cada um de nós vale noventa e quatro vezes menos que um Constituinte de 46.

Da mesma forma, a redação dada à Comissão de Sistematização a transforma na verdadeira Assembléia Constituinte, dando-lhe poder absoluto e transformando todas as demais Comissões em meras assessorias subalternas e descartáveis.

Não, Sr. Presidente! Não, Srs. Constituintes de 1987! Não pode essa obra monstruosa prosperar. É infâmia demais. Cabe aqui repetir, para endossar as palavras do Constituinte de 91, Deputado Zama, proferidas na sessão histórica da tarde de 19 de novembro de 1890. "Não sujeito as atribuições que recebi da soberania nacional às disposições de um Regimento. Não abdico dos direitos que o povo me deu."

Ainda há tempo. Ainda é possível afastar a ameaça e, neste sentido, apelo para o grande Andrada do nosso tempo, ao grande brasileiro que preside esta Assembléia Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, para que faça eco ao nosso protesto.

Apelo, também, aos patriotas e democratas – e os há e são muitos – que estão entre os Constituintes da Maioria, para que reflitam e enobreçam com a sua ação e exemplo a nossa história política, retirando da proposta de Regimento os seus instrumentos de discriminação. Sr. Presidente e Srs. Constituintes de 1987, lá na Colina, junto ao monumento a Juscelino Kubitschek, cujo rosto, talhado em bronze, está eternamente voltado para o Congresso Nacional, está inscrita na pedra uma frase. Se um peregrino, um visitante, guardar silêncio, poderá quase ouvir as palavras do grande Presidente "voltada para o futuro, nesta cidade tudo se transforma em alvorada".

Esta, Sr. Presidente e Srs. Constituintes de 1987, a grave e bela responsabilidade que pesa sobre nós, não negarmos o futuro, sermos dignos de nosso tempo e cumprimos firmemente as aspirações de nosso povo. Era o que tinha a dizer. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Juarez Antunes.

O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Vamos, neste "pinga-fogo" criticado pela imprensa, porque não há interesse, não há debates, e a imprensa também já coloca e sempre colocou – e, aí, com alguma razão – que ninguém presta atenção em ninguém, nem mesmo a Mesa, que precisa, às vezes, ser acordada. Então, companheiros Constituintes, em cima do Regimento e, mais especificamente, o voto secreto, a sessão secreta. Não sabemos onde Fernando Henrique Cardoso foi buscar essa preciosidade. Para os eleitores lá fora, sobretudo para os trabalhadores, para os empregados dos fazendeiros, os pobres e humildes eleitores do interior, esses precisam do voto secreto. São carregados nas caminhonetes, no dia da eleição até à boca das urnas; para os usineiros, aí, sim, o voto secreto. Mas para parlamentares, para Constituintes que têm a cabeça

no lugar, sessão com voto secreto! Em nenhuma sessão nesta Casa, jamais um Deputado ou um Senador deveria utilizar-se do voto secreto. Isso é para eleitor, para o trabalhador que não tem garantia no emprego e pode ser despedido logo após as eleições. Mas o PMDB, que durante vinte anos soube fazer oposição, agora agarra-se aos desejos do Governo, ao rastejamento mais deplorável, e já tem agora, também, a companhia do PTB. Se Getúlio pudesse, se levantaria do túmulo. Este PTB que não faz muito tempo, a troco de empregos nas estatais, diretorias estatais, como Volta Redonda, fez pacto com Figueiredo, com um dos generais ditadores. Agora, nova aliança com o Governo; que os Deputados do PTB, pelo menos, já que à política é feita aqui dentro e lá fora, não envergonhem mais esta Casa! Façam esses cambalachos somente lá fora. Já nos basta o jeton, já nos bastam os apertadores de piano. Então, Srs. Constituintes, em cima disso, recriminar o voto secreto. Exigimos, apelamos para o bom senso, àqueles do PMDB, esses 200 mais novos que entraram nesta Casa, que não têm compromissos com os vícios do passado, muitos dos quais não se elegeram às custas da farsa do Plano Cruzado, que enganou, sobretudo, a classe trabalhadora.

Peemedebistas mais jovens, não se agarrem à velharia viciada! Jovens do PMDB, marchemos juntos com os pequenos Partidos para não permitir isso! Porque o PMDB, se continuar assim, hoje o maior Partido do Ocidente, como foi, há algum tempo não muito distante, a ARENA, que teve de mudar de nome para PDS, e ficou no que ficou. Então, que os companheiros do PMDB entendam, porque eu já pertenci ao PMDB, já disputei uma eleição para Prefeito, no interior de Minas Gerais, contra os poderosos fazendeiros da ARENA, então, companheiros mais cabeça fresca do PMDB, o povo lá fora está esperando novidade, o povo não pode se decepcionar mais, a não ser que também o Sr. Fernando Henrique Cardoso, não permita o **referendum**, porque se daqui sair uma Constituinte decepcionante, o povo irá votar em massa contra isto.

Então, se colocam esses absurdos no Regimento, vocês terão que impedir o **referendum** popular, pois não foi isso que nós falamos em véspera de eleição. Não foi esse o compromisso, não foi compromisso com o dedo de Geisel, não foi lá no sítio de Luziânia que o Regimento devolvesse ser escrito, o povo não quer pensar nisso. Será que esse Regimento nasceu aí no sítio do Golbery? Será? Com o dedo do Geisel?

O povo quer esquecer os cinco Generais fracassados que entregaram isto de vergonha, de incompetência, não podiam arranjar mais substituto General. Não, porque de um para outro, a coisa foi piorando, a única coisa de que os trabalhadores se lembram é quando a inflação ia subir, porque na véspera o Delfim Netto, ia à televisão e dizia que não ia subir. Então, nós, trabalhadores, sabíamos: ela subiria.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Seixas.

O SR. NELSON SEIXAS (PDT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Nós, provavelmente, voltaremos várias vezes ao microfone desta Casa, pedindo perdão aos nobres colegas, ao repisarmos tanto num ponto, que não queremos ser interpretado sob o ponto de vista emocional: viemos a esta Casa sobretudo com

a missão de defender as pessoas deficientes na Constituinte.

Uma vez mais colocamos a nossa posição de pai de dois retardados mentais, não o fazemos em sentido emocional porque existem aqueles pais que escondem seus filhos ou que, às vezes, se restringem a atender somente a seus filhos, mas nós, não. Nós, que temos uma retardada de 31 anos e outro de 27 anos, portanto, uma vida imensa dedicada à problemática das pessoas deficientes, participando ativamente do trabalho das APAEs e da sua Federação Nacional – queremos um espaço na sociedade, um espaço nesta Assembléa Nacional Constituinte para as pessoas deficientes, porque, cercadas de preconceitos, com dificuldades para o mercado de trabalho, essas pessoas têm sido tratadas muito mais como favor, como caridade, como esmola do que como direito.

Ninguém tem culpa de gerar, em seu seio, um filho retardado ou um cego, um surdo, um deficiente físico. É uma problemática muito grande, porque se os cegos, os surdos e os deficientes físicos podem vir aqui reivindicar os seus direitos, os retardados não o podem fazer. Nós, pais e amigos dos retardados, hoje em dia confundidos com o termo excepcional – talvez uma forma eufemística de dourar a pílula de não se enfrentar de frente o problema, como o fazem os americanos, quando designam as suas entidades e associações dos cidadãos retardados – queremos trazer aqui a nossa contribuição não só para os retardados, mas para todos os deficientes. E são tão dispareus os problemas representados pelas várias categorias de deficientes que, colocando-as numa Subcomissão – família, negro, menor, idoso, minorias com a pessoa deficiente – torna-se difícil analisar esse problema nos seus detalhes.

Portanto, Srs. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes, apelamos para que uma subcomissão especial seja criada para tratar dos problemas dos deficientes, pois mesmos os deficientes físicos têm grande variedade de problemas a enfrentar.

Outro problema que nos tem preocupado é a imagem da Constituinte perante a opinião pública e gostaríamos que essa imagem fosse melhorada. Temos sentido isso conversando com o povo, enfrentamos também, com preocupação, o relacionamento que existe entre a Constituinte e a imprensa e tememos que a agressividade que existe hoje cresça mutuamente, não trazendo benefício a ninguém. É preciso que reflitamos, analisemos tranquilamente, tendo em mente que a imprensa é o quarto poder do País. Não queremos fazer média, mas se faz necessário respeitarmos a imprensa e aproveitarmos para pedir uma pausa para meditação, para que possamos ter um trabalho conjugado a fim de que ambas as partes possam aceitar as críticas.

No projeto que vem a nossa apreciação existem alguns pontos que gostaríamos de analisar: por exemplo, convocação de autoridades. Por que não convocar autoridades? Por que mesmo não sendo uma ação específica da Constituinte? Mas se trazemos entidades da comunidade, por que não podemos trazer aqui autoridades constituidas?

Ainda lamentamos há pouco tempo quando não pudemos trazer aqui o Ministro Dilson Furano; que provavelmente poderia responder a esta Casa várias indagações, algumas delas de utilidade para a nossa Constituinte.

Outra coisa que nos preocupa, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, é a questão do prazo estabelecido. Se temos 60 dias para a apresentação da proposta e mais 30, totalizam 90 dias; se ficamos apenas em reuniões matinais que vão come-

çar às 10 horas, teremos tempo hábil de chegar a este bom termo.

Por isso que são estas e poderíamos ter outras questões a analisar em relação ao nosso parecer. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas)

Concedo a palavra à nobre Constituinte Moema São Thiago.

A SRA. MOEMA SÃO THIAGO (PDT – CE. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A nossa missão constitucional é preparar o futuro. Para nós do Partido Democrático Trabalhista, queremos um futuro democrático para este País.

Entendemos que a importância vital da Constituinte, neste momento histórico, é a definição do avanço ou retrocesso do processo democrático em nosso País. E quando falamos em democracia; ela não é somente a democracia política, mas é sobretudo a democracia social, a democracia econômica. Entendemos que, no momento em que a Assembléa Nacional Constituinte se reúne, exerce o seu direito de soberania; no momento em que esta Assembléa começa a viver e discutir o seu Regimento Interno, eu tenho que externar aos meus companheiros constituintes a minha decepção, a minha tristeza em ver que esta democracia começa a ser solapada aqui nesta Casa. Porque não podemos aceitar um Regimento Interno que casse – na verdade não estamos mais cassando com baioneta nem com prisões, mas estamos tentando cassar pelo Regimento Interno a democracia neste País.

Não poderemos ter uma Constituinte democrática, se aos pequenos partidos não se permitir o exercício do direito da minoria.

Companheiros, essa é uma decisão vital. Apelo, sobretudo, para a consciência democrática de todos os constituintes, para a consciência democrática dos companheiros da resistência democrática, para os companheiros sobretudo do passado, aos companheiros do PMDB. Esses companheiros bem sabem que, para o exercício da democracia é necessário que seja assegurado no Regimento Interno realmente este exercício livre e soberano.

Isso não encontramos no art. nº 19 que, na verdade, está consagrando a grande Comissão já bastante repudiada não só pela sociedade brasileira, mas pela maioria dos constituintes aqui presentes.

A verificação, a apresentação de pedido de requerimento, um **quorum** extremamente marginalizador e elitista que garante, na verdade, o espírito absolutista da maioria. Isso não podemos aceitar.

Não queremos hoje uma constituinte de confronto, mas, queremos uma Constituinte democrática e isso hoje passa necessariamente pela consciência democrática dos companheiros do PMDB.

Companheiros, este é um apelo à consciência democrática do País.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. JOÃO CUNHA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – concedo a palavra ao nobre Constituinte João Cunha, para uma questão de ordem.

O SR. JOÃO CUNHA (PMDB – SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, estou encaminhando à Mesa um pedido de urgência-urgentíssima para uma sessão extraordinária, prorrogando o prazo, que

vence a 1º de março, da remuneração das OTN, para congelarmos, pela soberania da Assembléia Nacional Constituinte, a OTN de Cz\$ 106,40 e não em Cz\$ 180,00, como o Ministério da Fazenda pretende fazer a 1º de março. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Valter Pereira, para discutir o Projeto de Resolução.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

Duas décadas de desmandos administrativos, opressão política, empobrecimento das classes trabalhadoras e de submissão do país aos apetites do capital estrangeiro, foram suficientes para acabar com a tolerância da sociedade brasileira.

Quando o povo foi às ruas clamar por eleições "Diretas, Já", não buscava apenas a restauração do sufrágio universal que faz parte da tradição política deste País. Afinal, no Paraguai as eleições diretas fazem parte do ritual de uma das mais terríveis ditaduras da América Latina, que nada de identidade tem com índole do povo brasileiro.

Muito mais do que o sistema de votação, o que se buscava era um caminho para desgarrar nossas instituições políticas das amarras do regime autoritário.

A eleição do saudoso Presidente Tancredo Neves e do Vice José Sarney, demonstram de forma cristalina a veracidade de minha convicção.

E embora originário de um Colégio Eleitoral inquinado pelo vício da ilegitimidade, o Governo da Nova República foi crismado pelo respaldo de ampla maioria do povo brasileiro.

"Muda Brasil" foi apalavra de ordem que contagiou esta Nação e reacendeu as esperanças de se demolir a estrutura autoritária que oprimia; e construir, em seu lugar, um ordenamento jurídico democrático, ajustado à nossa vocação liberal.

Nunca se mudou tanta coisa, em tão pouco tempo, Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Constituintes:

A rota dos cofres estrangeiros que era a única conhecida pelos economistas da ditadura foi obstruída. E a repressão à demanda interna foi substituída pela repressão à avidez internacional.

A opressão política foi substituída pela liberdade de manifestação.

A liberdade de imprensa tomou o lugar da censura.

A camisa-de-força que constrangia a organização partidária foi sucedida por uma liberalidade jamais registrada na história deste País.

Não conheço uma eleição, Sr. Presidente, que tenha tido a participação de tantos partidos políticos.

No entanto, Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Constituintes, se o clima político gerado pelos compromissos da Nova República é tão propício à prática democrática, o mesmo não acontece com o ordenamento jurídico-constitucional vigente.

Exatamente porque vivemos sob a égide de uma Constituição ilegítima, contaminada por um sem-número de vícios autoritários, é que estamos reunidos em Assembléia Nacional Constituinte.

As decisões que aqui iremos tomar poderão trazer grandes alegrias ao povo brasileiro, que ainda espera e confia em alternativas pacíficas para a solução dos seus problemas. Mas poderá, também, ocasionar grandes desapontamentos.

Afinal, é o Poder Supremo da Nação que está instalado, em pleno funcionamento.

E disso tem conhecimento a sociedade brasileira, que está nos fiscalizando e que não vai nos perdoar se não nos portarmos à altura de seus clamores e de suas exigências.

Preocupa-me, Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Constituintes, a postura de algumas figuras exponenciais do mundo político, algumas das quais pertencentes ao meu próprio partido, que começam a fazer coro à cantiga da soberania limitada.

Abrir mão daquilo que é o fundamento, a alma, a razão de ser da Constituinte, significa criar as condições para nada mudar neste País. Ou para mudar apenas as questões de varejo, preservando o atacadão de problemas que nos desafiam.

Entre os conceitos filosóficos ou sociológicos do ilustre Relator, Senador Fernando Henrique Cardoso, e as lições que aprendi na cadeira de Direito Constitucional, fico com os ensinamentos daqueles que repelem concessões que impliquem na limitação da própria liberdade.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero, neste instante registrar o meu desapontamento com algumas disposições que estão inseridas nesse Regimento, no projeto apresentado pelo Relator como substitutivo, e que restringe a ação dos Srs. Parlamentares, que cerceia os direitos de recorrer ao Plenário das decisões tomadas pela Presidência ou por alguns órgãos da Assembléia Constituinte.

Sr. Presidente, Srs. e Sr.^{as} Constituintes, apresentei emenda que prevê a adoção de recursos na instância plenária para atos do Presidente e, lamentavelmente, o ilustre Relator do Regimento Interno da Assembléia Constituinte houve por bem repelir essa emenda e castrar assim o direito do Plenário de se manifestar em decisões importantes, que possam comprometer os próprios trabalhos da Assembléia Constituinte. Desta forma, quero anunciar ao Plenário que vou requerer destaque de duas emendas que entendo fundamentais ao andamento regular do trabalho constituinte: uma delas é a emenda que visa assegurar ao Plenário o direito de se pronunciar em instância recursal, que foi repelida pelo ilustre Relator, Senador Fernando Henrique Cardoso.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Valter Pereira, o Sr. Mauro Benevides, Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jorge Leite, para discutir o Projeto de Resolução.

O SR. JORGE LEITE (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Apresentamos a esta Casa várias emendas ao Regimento, uma delas reconhecendo a soberania da Assembléia Nacional Constituinte, onde, a nosso ver, ela pode tudo, desde que seja inserido no texto da nova Constituição. Ao mesmo tempo, entendemos que a Assembléia Nacional Constituinte precisa e deve respeitar os princípios da Emenda Constitucional nº 26, de novembro de 85, quando define o papel da Assembléia Nacional Constituinte e o papel do Congresso Nacional. E, por esta razão, apresentamos não uma, mas duas emendas onde se regula o que é competência do Congresso Nacional e o que é competência da Assembléia Nacional Constituinte.

O Líder Fernando Henrique Cardoso, ao me dar explicação por que considerou não

a nossa emenda que define a competência do Congresso e da Assembléia, que em princípio acertei, alegava que não existiam razões para colocar-se no Regimento matéria de exclusiva competência do Congresso Nacional. Ao ler o projeto de Regimento, encontro em seu art. nº 58, Inciso V, § 7º, uma definição, no projeto de S. Ex.^a, o Senador Fernando Henrique Cardoso, que permite, através de um regimento subscrito por 1/3 de Constituintes à Assembléia Nacional Constituinte, legislar sobre matéria de exclusiva competência do Congresso Nacional.

Pertenco ao PMDB, o Partido que tem a responsabilidade de fazer as mudanças sociais que o povo brasileiro deseja, mas não posso concordar, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que se venha atropelar a competência do Congresso Nacional a se instalar domingo próximo, para poder ensejar todas as mudanças que assim desejar na atual Constituição, que, sem dúvida alguma, é fruto do arbítrio, da violência e da intervenção direta na independência dos Poderes.

Portanto, como as nossas emendas não foram sequer consideradas como esperávamos, para que houvesse a coabitación entre Congresso Nacional e Assembléia Nacional Constituinte, estamos apresentando emenda supressiva para que se devolvam os poderes desta Constituinte, assim como do Congresso Nacional.

Queremos uma Constituição livre, soberana, democrática, e, acima de tudo, correspondendo aos anseios do povo brasileiro. Mas o que não desejamos é ver nesta Casa instituído o poder de pressão de alguns grupos que pensam que poderão levar a um impasse, por impensadas, as posições de determinados grupos, a decisão soberana da Constituinte, assim como a decisão soberana do Congresso Nacional.

Sabemos que a hora é grave, Sr. Presidente, Srs. Constituintes. Sabemos que a hora é de reflexão. Sabemos da coragem do Presidente José Sarney, que há um ano enfrentava os monopólios, os especuladores, os atravessadores, os maus brasileiros, as multinacionais e decretava o Plano Cruzado nº, fruto da vitória de muitos que aqui estão sentados, fruto da vitória de muitos Governadores que estão hoje organizando o seu Secretariado.

E sabemos ainda, Sr. Presidente, da atitude corajosa e de destemor do Presidente José Sarney, ao decretar o não pagamento dos juros da dívida externa deste País, programa do PMDB, programa do MDB, do qual fui um dos fundadores.

Portanto, aqui está a nossa reclamação: jamais vi Sr. Presidente, na figura de um Regimento Interno – e fui Presidente de Assembléia Legislativa, Líder de Governo, Líder do PMDB, sou um estudioso de Regimento, e não conheço projetos de decisão – onde é que estamos ao inovar uma figura quando, na realidade, o que se tenta é procurar atender alguns setores que sabem que a nossa responsabilidade é construir uma Constituição, um novo pacto social, uma nova ordem jurídica que venha ao encontro dos anseios da Nação e do povo brasileiro?

Vou encerrar, Sr. Presidente, para dizer do meu desapontamento. Estou apresentando emenda supressiva, porque não posso entender se queira transferir, tirar do Congresso Nacional as atribuições delineadas pela Emenda Constitucional nº 26, votada em 27 de novembro de 1985, ao deixar de atender às legítimas aspirações de mudanças e de emendas correlatas com o que é Assembléia Constituinte e com o que é Congresso Nacional. Queremos a divisão dos Poderes, queremos o respeito aos Poderes, queremos construir uma

Constituição que seja voltada para os anseios do povo brasileiro, de modo geral: queremos tirar o entulho do autoritarismo, e que este Congresso, reunido, no próximo domingo ou na próxima segunda-feira, apresente todas as propostas, pois vamos retirar o entulho do autoritarismo, pela via legal, pela via da consequência, pela via institucional, não para se criar o impasse.

Ao encerrar, Sr. Presidente, coloco-me aqui, também, contra a forma com que foi instituída a Comissão de Sistematização. Ela é uma super-comissão embutida com outro nome para o lugar da grande Comissão Constitucional. A Comissão de Sistematização tem de estar horizontalmente igual, em condições com as outras Comissões. Aqui, nesta Casa, Sr. Presidente, não tem Constituinte de primeira, de segunda, nem de terceira. Aqui nesta Casa tem Constituintes por igual.

E aí, Sr. Presidente, revelando a minha fidelidade, o meu apoio ao Plano Cruzado do Presidente Sarney, às medidas contra a espoliação cometida pelo capital internacional, pelo capital selvagem e pela multinacional, apoiando as medidas que se tomaram através do Presidente há 48 horas, apoiando o meu Partido, o PMDB, apoiando a Constituinte, mas apoiando também a soberania do Congresso Nacional, fica aqui registrado o nosso maior e mais veemente apelo para que esta Casa se conduza de maneira que saiba se separar da Assembléa Nacional Constituinte, toda poderosa para a feitura do novo texto constitucional, e Congresso Nacional, que pode acabar com o entulho autoritário, desde que o queira, através da via legal.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Verifica-se que a pregação pela democratização no Brasil, feita ao longo de duas décadas pelo PMDB, constitua-se, na verdade, de bandeira sem nenhuma consistência, calcada na falsidade e no engodo, porque todas as medidas, Sr. Presidente, propostas e defendidas pelo PMDB, em geral, têm marca acentuada de autoritarismo. Nunca, numa Constituinte brasileira, houve proposta como essa, em forma de substitutivo, apresentada pelo Relator Senador Fernando Henrique Cardoso. Quer S. Ex.^a diminuir o poder entregue pelo povo a cada constituinte, quer S. Ex.^a efetivamente diminuir esta Casa, numa hora em que a Constituinte precisaria ter uma soma de poderes para determinar as mudanças exigidas pela Nação. Mas, não. Vem S. Ex.^a propor que se entregue à maioria do PMDB o direito de tripudiar sobre tudo e sobre todos, não dando a participação necessária a que cada um possa cumprir, efetivamente, com aquilo que o povo espera que seja cumprido. Não podemos, na forma do substitutivo apresentado pelo Senador Fernando Henrique Cardoso, elaborar uma Constituição que corresponda aos anseios da Nação, tal a soma das engrenagens para proteger os chamados "direitos da maioria", que S. Ex.^a introduz neste seu substitutivo, que, se aprovado, poderemos, efetivamente, nobres companheiros dos demais partidos, principalmente dos pequenos partidos, mas também companheiros das minorias divergentes do PMDB, ir para casa, porque o grupo dominante, certamente, irá resolver tudo, não precisaremos fazer nada. Ele fará como? Fará alguma coisa que corresponda às expectativas da Nação? Fará alguma coisa que

diga respeito à defesa dos legítimos interesses do povo, da maioria, maioria que não tem pão, que não tem teto, que não tem condições de uma vida digna, maioria explorada por privilégios e por privilegiados? Não, essa maioria não tem nada a esperar do PMDB, pelo menos da cúpula que domina o PMDB. Então, os homens sinceros do PMDB terão que vir a se juntar aos homens corretos e honestos dos pequenos e médios partidos e daqueles dos grandes partidos, também, que divergem desses privilegiados, desses mantenedores dos privilégios; terão que se juntar a nós para levarmos a efeito as mudanças que a Nação reclama.

Mas, Sr. Presidente, depois das conversas mantidas com o Deputado Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléa Nacional Constituinte, figura extraordinária de homem público, depois das conversas mantidas com o Senador Fernando Henrique Cardoso e, agora, também, com o Deputado Carlos Sant'Anna, não podíamos esperar que surgisse um substitutivo tão autoritário, tão ditatorial como esse apresentado pelo Líder Fernando Henrique Cardoso, Líder que já lutou tanto contra o autoritarismo. Então, estou a pensar: qual o Fernando Henrique que o povo elegeu? O de ontem, o das campanhas memoráveis, o das lutas libertárias ou o autor do substitutivo que ora se submete a esta Assembléa Nacional Constituinte? Terá sido mais um engano, mais um engodo? Espero que não.

Por isso, Sr. Presidente, como parte integrante do meu pronunciamento, em nome da Bancada do Partido Democrata Cristão, em nome do Partido Liberal, deixo estas sugestões já entregues ao Senador Fernando Henrique Cardoso, para que, em tempo, S. Ex.^a corrija os erros cometidos, não erros somente contra os pequenos Partidos, mas erros contra a democracia brasileira, porque se tivermos um bom Regimento Interno, repleto de dispositivos que defendam os interesses do povo brasileiro, certamente teremos uma boa Constituição, uma Constituição representativa dos verdadeiros interesses do nosso povo, representativa dos seus anseios, das suas aspirações.

Era o que eu desejava dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SIQUEIRA CAMPOS, EM SEU DISCURSO:

REGIMENTO INTERNO ALTERAÇÕES NO SUBSTITUTIVO DO RELATOR, SUGERIDAS PELO PDC E PL

Substituir o art. 1º do Substitutivo pelo art. 1º do Projeto.

Dê-se a seguinte redação ao art. 2º:

"Art. 2º A Mesa da Assembléa Nacional Constituinte é composta do Presidente, do 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes, do 1º, 2º e 3º Secretários e de cinco Suplentes de Secretários."

Dê-se a seguinte redação ao § 4º do art. 12:

"§ 4º Em caráter preferencial e independentemente de inscrição, poderá o Líder de bancada discutir matéria da Ordem do Dia e encaminhar votação, obedecidos os prazos e condições estabelecidas neste Regimento."

Suprime-se a expressão "titular" do § 5º do art. 12.

Suprime-se o § 5º do art. 14.

Reducir para 20 (vinte) Constituintes o número de apoiantes previstos para:

– requerimento de convocação de sessões extraordinárias (§ 3º do art. 33, que prevê 94);

- requerimento de prorrogação de sessão (§ 5º do art. 33, que prevê 94);
- votos de regozijo ou de pesar (§ 7º do art. 47, que prevê 94);
- reapresentação de pedido de informação (5º do art. 60, que prevê 56);
- requerimento de destaque (§ 1º do art. 61, que prevê 56);
- requerimento de urgência (art. 62 letra b, que prevê 94);
- inclusão na Ordem do Dia de matéria de relevante interesse nacional (§ 4º do art. 62, que prevê 96);
- proposta de alteração do RI (art. 79 letra b, que prevê 94);
- requerimento de verificação (art. 68, que prevê 94);
- requerimento de adiamento de discussão ou votação (art. 69, que prevê 56);
- requerimento de votação de emendas e subemendas em bloco (§ 4º do art. 26, que prevê 56).

Brasília, 22 de fevereiro de 1987. – **Siqueira Campos**, Líder do PDC – **Adolfo de Oliveira**, Líder do PL.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Olívio Dutra.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes.

O Partido dos Trabalhadores tem uma preocupação tão séria quanto, é bem provável, é séria a preocupação dos demais Partidos aqui presentes, com a democracia e, fundamentalmente, com a democracia no funcionamento do Congresso Constituinte.

O Partido dos Trabalhadores, no seu Substitutivo, ao Regimento Interno de funcionamento do Congresso Constituinte, entregue à Mesa do Congresso e às Lideranças partidárias, no dia 2 de fevereiro, já deixava sublinhado e demarcado este posicionamento.

O Partido dos Trabalhadores entende que, se não tivermos um funcionamento democrático deste Congresso Constituinte, não teremos também uma Constituição efetivamente democrática. E queremos uma Constituição que assegure garantias no rumo de uma democracia que não seja apenas de alguns, privilégio de poucos, mas que seja direito de todos.

E o Regimento Interno, na visão do Relator, Interpretando o pensamento da maioria e, certamente, do Governo, exposto aqui nesta Casa ontem, está longe sequer de garantir, neste Congresso Constituinte, a efetiva democracia; garantir a minoria e até mesmo a setores dentro do próprio Partido – de um dos partidos que apoiam o Governo – espaço suficiente para aqui traduzir o seu pensamento, defender as suas idéias, as suas propostas.

O Partido dos Trabalhadores entende que a inspiração provável para o trabalho do Relator não foram as inúmeras emendas apresentadas pelos setores progressistas presentes neste Congresso.

Certamente, a inspiração do Relator devem ter sido as normas de funcionamento das duas Casas do Congresso, Regimento comum, do tempo da ditadura.

Os Regimentos Internos da Câmara e do Senado já precisariam ser profundamente alterados para que algumas coisas ditas tradição da Casa não fossem a tradição de poucos para dominar a maioria. Se os próprios Regimentos de Câmara e Senado precisariam ser substancialmente alte-

rados para que a democracia funcionasse no Congresso comum, o que não dizer do Regimento Interno para funcionamento desta Casa, que não poderia ter inspiração nesses Regimentos que precisariam de profundas mudanças?

Entendemos que a Mesa do Congresso Constituinte, por exemplo, não poderia seguir a tradição das Mesas das Casas deste Congresso.

O Presidente do Congresso Constituinte não é o Presidente de um Partido político mesmo que esse seja um Partido da maioria; o Presidente do Congresso Constituinte tem que refletir a vontade do Congresso Constituinte no seu conjunto; a Mesa do Congresso Constituinte tem que refletir a composição deste Congresso. Portanto, tem que estar presente à Mesa do Congresso Constituinte cada Partido aqui representado através das suas Bancadas. É uma forma concreta de democratização dos nossos trabalhos e é uma forma pluralista. E o pluralismo nós entendemos como uma das qualidades do regime democrático.

Quer a maioria, na verdade, defender o pluralismo no discurso de ocasião, mas na hora de defini-lo concretamente no seu projeto de Regimento Interno, este pluralismo é escamoteado, ignorado e pisoteado.

O controle dos trabalhos da Casa pela Mesa e, particularmente, pelo Presidente, o controle dos trabalhos das Comissões pelos Presidentes e pelos Relatores mostram a inspiração autoritária desse projeto. Entendemos que os avanços havidos nesse anteprojeto, por força de pressões e de trabalho no setor mais compatível e progressista existente na maioria dos Partidos aqui, ainda é insuficiente. É preciso que não haja recuo em torno desses pequenos avanços, mas é fundamental avançar mais do que isso, sob pena de não termos sequer um funcionamento democrático desta Casa Constituinte e, portanto, também soterrarmos, nesse autoritarismo, o projeto de Constituição progressista de que o País precisa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Haroldo Lima.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Estamos diante de uma situação que reputamos de gravidade: Os Regimentos das Casas, os Regimentos das Assembléias Constituintes dizem muito do futuro do próprio trabalho constitucional. Se esse Regimento é democrático, que permite fluir as idéias avançadas, que permite o debate amplo, certamente o resultado desse trabalho é positivo. Na nossa história, temos uma certa doutrina de Regimentos de Constituintes, porque já tivemos algumas experiências de Assembléias Nacionais Constituintes.

Srs. Constituintes, eu me detive no trabalho de examinar desde o Regimento da Assembléia de 1891 até essa proposta do Senador Fernando Henrique Cardoso. Posso dizer a V. Ex.^a, com absoluta responsabilidade e convicção científica de que o projeto em análise do Senador Fernando Henrique Cardoso, é o mais reacionário que já se fez na História deste País. (Palmas.) Digo isto, com os dados nas mãos. Em 1934, para requerer uma sessão extraordinária, segundo o § 2º do art. 54, bastava um Constituinte se pronunciar, no Regimento de 1946, segundo o art. 37, § 2º, com a manifestação de um Constituinte, a sessão extraordinária podia ser apreciada pelo Plenário, agora, 94 Constituintes precisam se articular para fazer a mesma coisa que em 1934 e em 1946 apenas um fazia.

Para prorrogar a sessão, Srs. Constituintes, o Regimento de 1934. § 4º do art. 54, exigia o pronunciamento de um Constituinte. Da mesma forma, pelo § 4º do art. 37 do Regimento de 1946, apenas um Constituinte podia requerer ao Plenário um pronunciamento a respeito da prorrogação de sessão. Agora, o Regimento do Professor Fernando Henrique Cardoso exige 94 Deputados, coisa inteiramente inédita na História do Brasil e, talvez, na História do Mundo!

Srs. Constituintes, eu poderia – e vou fazê-lo amanhã, por escrito, ou através, do "Boletim da Liderança" do meu partido, o PC do B – distribuir a cada um dos parlamentares e a todos os interessados esse balanço que fiz de todos os Regimentos constitucionais, desde o império até agora, provando por a mais b, de forma científica e sem permitir nenhuma tergiversação, que ninguém foi tão discricionário, ninguém pretendeu ser tão ditatorial quanto esse Regimento que está aí.

Por isso, Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que a situação é grave. Acho que é intolerável a permanência desse Regimento que, sob a forma pela qual está exposto, nega as minorias de maneira inédita. Nem o Presidente General Médici, na época em que estabeleceu que o Congresso de 1967, garroteado, deveria votar a chamada Constituição de 1967, impôs semelhantes absurdos. Devo dizer que isso é intolerável e que uma questão está posta para nós, Sr. Presidente, porque não sabemos como proceder.

O Professor Fernando Henrique Cardoso; pressionado sabe lá Deus por que, acabou de criar para a Constituinte uma situação muito grave. Precisamos ter clarividência para uma saída adequada. Aceitar isso, não aceitaremos. Pagaremos o preço que for preciso, mas isso é inaceitável. Por muito menos, lutamos muito mais. Isso aqui, repito, é inaceitável. Emendas modificativas, pelo processo regimental, não podem ser feitas. O Senador Fernando Henrique Cardoso deu, com todo o seu apanágio de homem avançado, quem sabe de esquerda, um golpe de direita, truculento, nas forças progressistas. (Palmas.) Desse golpe de direita, ele colocou para nós um problema complicado, porque agora, ou ele assume em público a modificação desses termos, ou nós não teremos mecanismos regimentais para encaminhar emendas e destaque que sejam modificativos.

Essa situação está posta, Sr. Presidente. É uma situação de emergência, nós estamos vivendo uma situação de emergência agora, aqui! ão podemos aceitar também, Sr. Presidente – permita-me continuar e concluir – que, de repente, a Mesa, o Sr. Presidente Ulysses Guimarães esteja apressado em terminar esse trabalho, porque isso não é um trabalho, mas uma imposição. E nós não aceitamos ficar sujeitos a uma imposição absolutamente discricionária e reacionária, Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Lídice da Mata.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B – BA Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Não foi sem surpresa que concluí, após ler esse Regimento Interno proposto pelo Relator Fernando Henrique Cardoso, como constituinte nova nesta Casa, que tinha acabado de ter o meu mandato cassado. Sem dúvida nenhuma, Sr. Presidente, como integrante de um pequeno Partido nesta Casa, o meu mandato, como diversos mandatos dos deputados constituintes desta Assem-

bléa Nacional Constituinte, está cassado nesse Regimento Interno; cassado porque ele não permite nenhuma articulação dos partidos políticos para se contraporem, para intervirem, para discutirem e para, de forma efetiva, contribuir na elaboração desta nova Carta Constitucional. E não permite também aos outros companheiros não integrados na cúpula do partido majoritário, aqui apresentarem sugestões.

Esse Regimento Interno é sem dúvida nenhuma, um Regimento Interno para atender às reivindicações, às solicitações dos "amigos do rei" e não um Regimento Interno para afirmar a soberania de cada um destes constituintes eleitos pelo povo para elaborarem a nova Carta Constitucional da nossa Nação. É esse Regimento Interno castrador do nosso mandato não só quando estabelece os 94 poderosos para intervirem na Constituição, mas também quando cria a superpoderosa Comissão de Sistematização, que tem simplesmente o poder de ignorar todo o trabalho feito por todas as comissões das quais participaram todos os outros constituintes até aquele momento, e apresentar um novo projeto constitucional, o verdadeiro projeto constitucional que está guardado nas mangas das grandes cúpulas do PMDB. Está se impedindo objetivamente, com esse Regimento, o surgimento de um projeto constituinte nascido do trabalho de cada uma das comissões desta Casa. Essa Comissão de Sistematização nada mais é do que a grande Comissão Constitucional que agora tentam mascarar com nova roupa, para enganar os constituintes e a Nação brasileira, como se engana uma criança ao lhe dar um doce para não chorar.

E nós companheiros, não podemos aceitar esse engodo de um Regimento Interno que se apresenta aqui com a roupa e a capa de um discurso progressista, de um discurso avançado.

Também foi dito aqui que, de forma inédita na História do Brasil, se inaugurava um processo de participação popular, através dos 30 mil assinantes do abaixo-assinado para apresentarem sugestões à Constituinte. Isso também não está assegurado nesse Regimento Interno. O que nós vimos aqui são tantas limitações que, na verdade, os 30 mil não apresentam propostas à Constituinte; apresentam, sim, emendas ao anteprojeto da tida-poderosa Comissão de Sistematização, que toma conhecimento e que dentro de 30 dias, além de estudar, além de articular três associações para serem as apresentadoras dessa proposição, têm que, em um dia, recolher mais de mil assinaturas, com endereço, título de eleitor, carteira de identidade e um bocado de outros pré-requisitos, para poderem apresentar as suas emendas. E se chegarem aqui, serão acatadas pela Comissão de Sistematização toda-poderosa, como todas as outras que serão enviadas a essa Comissão, que certamente poderá ter o poder de vetar através do seu parecer, sem que aos Constituintes possa dar o direito de deliberar sobre ela?

Na verdade, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a Comissão de Sistematização tem o poder de apenas ignorar tudo aquilo que foi feito pelos outros e justificar para nós o que foi feito. Não nos é dado o direito de debater as duas proposições em Plenário. Portanto, devemos ainda, depois de tudo isso, sentar ou nos ajoelhar diante da Comissão de Sistematização e agradecer pelo grande favor que nos fez ao contemplar alguma das nossas proposições. Isso é simplesmente ridículo e inaceitável. Não tenha dúvida, Sr. Presidente, de que o meu Partido, o pequenino Partido Comunista do Brasil, presente nesta Casa, não vai con-

ciliar com a farsa que é esse Regimento Interno autoritário. Não vamos calar diante disso. E, se para isso for necessário, ficaremos aqui destacando questões até julho, agosto, setembro mas não vamos cassar os nossos próprios mandatos, não vamos legitimar o fim da soberania do mandato popular, aceitando esse Regimento Interno autoritário e antidemocrática. Muito bem! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):

– Com a palavra o Constituinte Edmilson Valentim.

O SR. EDIMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Tenho 23 anos de idade. Vinte e três anos vividos, a maior parte deles durante o regime militar e, por isso, sem ter tido a perspectiva de discutir os problemas do País, sem ter tido a perspectiva de ter uma educação, uma cultura, que realmente refletisse a realidade do nosso País; uma juventude castrada, uma juventude sem perspectiva. Fui eleito pela classe operária do Rio de Janeiro, sou operário metalúrgico, também uma classe aqui pouco representada nesta Assembléa Constituinte, em número bem inferior, muito perseguida, sem perspectivas de ter uma participação no processo político do nosso País durante o período da ditadura militar. Fui eleito pelo Partido Comunista do Brasil, Rio de Janeiro, que, durante o período da ditadura militar, foi duramente perseguido; os dirigentes do Partido, assassinados e, assim, cercados de falar, de se manifestarem publicamente sobre o processo político do nosso País.

E agora, eleito Deputado Constituinte, estão querendo cercear novamente a palavra deste Deputado, deste Constituinte. Tentativa de cerceamento por esse Regimento Interno que não corresponde, que não é condizente com as realidades e com as necessidades, hoje, de participação dos setores que foram humilhados, que foram perseguidos, que foram oprimidos pelo processo da ditadura militar.

Esta Assembléa Nacional Constituinte vem coroar um processo de luta que diversos dos Deputados Constituintes, principalmente da legenda do PMDB, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, empreenderam. Tantos foram perseguidos, também, durante esse processo, para atingir o momento que aqui estamos. E é neste momento em que se discute, em que se tenta reformular essa Constituição autoritária, essa Constituição que não atende aos requisitos e às vantagens de mudança de nosso povo.

No momento em que se abre a discussão, em que se inicia um processo de discussão da nova Constituição, o Relator, Professor Fernando Henrique Cardoso, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, vem apresentar um Regimento que nada tem de democracia, que não condiz com a bandeira com a qual o seu Partido luta durante este tempo todo; Regimento que cerceia a participação dos Partidos que têm menor número aqui nesta Casa; Regimento que não permite que os Constituintes se manifestem, que não permite que os Constituintes dos Partidos menores possam expor suas idéias, possam expor as colocações pelas quais foram eleitos em 15 de novembro e detêm hoje o mandato popular.

Quero colocar aqui, também como Constituinte, representando um segmento do movimento popular, a nossa posição de crítica a esse Regimento apresentado, a nossa posição de crítica a um Regimento que não respeita a participação

popular, nã o permite que os debates de 559 Constituintes deste Plenário sejam colocados na televisão, seja colocados e divulgados no maior meio de comunicação existente para os mais de 130 milhões de brasileiros – querem colocar os debates de 559 Constituintes através de 5 minutos na televisão!

Concluíndo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não podemos abdicar hoje da democracia, não podemos abdicar hoje dessa conquista do nosso povo. A democracia hoje está presente na cabeça, nas idéias de todos os Srs. Constituintes, e essa é uma bandeira na qual não podemos abdicar.

Democracia! democracia! Democracia!

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Antônio de Jesus.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes:

O Brasil, através desta Assembléa Nacional Constituinte, deverá dar exemplo às demais nações do Globo de que prima por uma Constituição de 1987 que seja sobretudo o exemplo da verdadeira justiça social, bem como dos princípios pautados pelo Cristianismo ou, dizendo melhor, de uma democracia pautada nos princípios cristãos. E neste momento, quando é próprio de um Plenário a discussão de um novo regimento, ou de um regimento pró-Constituinte, necessário que haja discussões, que haja não somente concórdia, como também, discordia. Isso é próprio da discussão plenária.

Observando o art. 13, do nosso Regimento em discussão, no seu § 1º, nos informa sobre a Comissão de Sistematização e na sua composição assegura a participação de todos os Partidos com assento na Assembléa.

Observando ainda o art. 12, § 2º afirma que os membros de cada Comissão serão indicados pelas suas respectivas lideranças, na medida do possível, obedecendo o critério da proporcionalidade partidária".

Ainda no art. 12, § 3º "oportuniza e até prioriza as bancadas de pequena representação optarem pela Comissão ou Comissões que preferirem".

Observando esses aspectos, não posso de maneira nenhuma dizer que seja antidemocrático, que esteja aqui um Partido majoritário para alijar os menores. Devemos encontrar um ponto de justiça dentro desse princípio.

E aqui, Senhores, nesta hora, todos deveremos estar envolvidos de um sentimento justo, mesmo que algo não nos tenha satisfeito a expectativa. Vamos primar também por aquilo que achamos deva ser justo e que está inserido nesse Regimento. É esse Regimento que vejo que tem a participação de todos os partidos, muitos até quem sabe? participaram, deram mais colaboração do que se imaginava. Assim sendo, Sr. Presidente, para concluir, como disse Duguit "a quimera eterna dos homens é muitas vezes querer inserir nas Constituições uma perfeição que eles mesmos não têm"; e observando ainda aquela expressão sábia de Rui Barbosa ele diz que o indispensável numa Constituição é que ela seja sensata, sólida e praticável, política nos seus próprios defeitos, porém, evolutiva nas suas insuficiências naturais, e humana nas suas contradições inevitáveis."

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo apalavra ao nobre Constituinte Vasco Alves.

O SR. VASCO ALVES (PMDB – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

Antes de mais nada, queria confessar aos Srs. Constituintes que sempre tive, através das leituras dos jornais, o maior respeito e o maior apreço pelo Senador Fernando Henrique Cardoso, mas a partir da leitura desse substitutivo apresentado pelo Senador, já não nutro por S. Ex.^a o mesmo apreço, porque esse projeto de Regimento Interno é um projeto antidemocrático e autoritário. E, mais do que isto, é um projeto que agride os compromissos programáticos do PMDB. Um dos compromissos programáticos do PMDB, Srs. Constituintes, é o que prevê a participação popular no processo político deste País; no entanto, este projeto inibe a participação popular na medida em que não prevê, como eram inúmeras propostas dos Srs. Constituintes, o **referendum** popular. O **referendum** popular, Srs. Constituintes, era a medida adequada para levarmos ao conhecimento e à decisão de toda a Nação o que fosse aqui objeto de decisão dos Srs. Constituintes; no entanto, o projeto apresentado pelo Sr. Senador Fernando Henrique Cardoso cassa, de todos os brasileiros, o direito de decidir sobre os rumos deste País através da Constituição que vamos fazer.

E, mais do que isto, o projeto do Senador Fernando Henrique Cardoso inibe a participação popular, não permite a participação popular quando retira uma das propostas mais avançadas que era dar-se um tempo para que todos os trabalhos da Constituinte fossem divulgados através de todos os meios de comunicação de massa. Ele estabelece apenas cinco minutos numa decisão que faz nada mais do que cassar o direito de todo brasileiro de conhecer e participar de todo o Processo Constituinte.

E, mais do que isto, este projeto, na verdade, restabelece a comissão dos notáveis, a Comissão de Sistematização, que vai ser uma comissão que na verdade vai decidir, sobretudo aqui na Assembléa Nacional Constituinte; vamos ter, se prevalecer o que estabelece o que está aqui nessa comissão dos notáveis, vamos ter uma Constituição como sempre tivemos neste País, uma Constituição que vai representar os interesses dos grandes capitalistas, dos grandes magnatas Internacionais, mas que não vai se constituir em representar os legítimos anseios e os interesses da classe trabalhadora.

Quero denunciar isto aqui à Nação e, mais do que isto, quero lançar o meu protesto – eu, que vim do meu Estado querendo participar, em condições de igualdade, na discussão e elaboração do processo constituinte, mas vejo aqui frustrado esse interesse, esse desejo. E quero denunciar este fato à Nação, aos Srs. Constituintes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fernando Santana.

O SR FERNANDO SANTANA PRONUNCIA DISCURSO QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Macarini.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. e Sras Constituintes:

Venho a esta tribuna para enaltecer o trabalho do Relator, o Constituinte Fernando Henrique Cardoso.

Ao contrário do desfile a que assistimos aqui, nesta tarde, desta tribuna, acredito que o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte é uma conquista para o povo brasileiro.

Ao contrário do que aconteceu em 1934 e em 1946, vamos encontrar, dentro desse Regimento, faculdades que não existiram anteriormente neste País, tais como a possibilidade de as Assembléias Legislativas, as Câmaras de Vereadores, os Tribunais as entidades, todos os segmentos da sociedade brasileira apresentarem sugestões às Comissões e Subcomissões Técnicas da Assembléia Nacional Constituinte, para servirem de base à elaboração do anteprojeto que, posteriormente, será submetido à consideração do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

É possível. Sr. Presidente e Srs. Constituintes, divergir de alguns pontos do substitutivo, mas não creio seja possível divergir em toda a sua essência, notadamente pela faculdade de que até mesmo as nossas propostas, as nossas idéias, as nossas sugestões encaminhadas às Comissões na sua primeira fase poderão ser repetidas, reapresentadas como emendas, por ocasião da discussão do anteprojeto, na primeira fase dos trabalhos do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

Essas pequenas divergências, Sr. Presidente, por certo, serão objeto de destaques.

Relativamente à forma de trabalho de elaboração da Constituição, da participação popular nas idéias e sugestões, o companheiro Fernando Henrique Cardoso demonstrou seu alto espírito público e, acima de tudo, sua vontade de ajudar a escrever uma Carta que corresponda à realidade deste País e às esperanças do povo brasileiro.

Eu mesmo, Sr. Presidente, vou encaminhar à Mesa três destaques: um, facultar ao autor da emenda o direito de requerer destaque de sua proposta, independentemente do número de assinaturas ou de líder de Partido; o segundo destaque, em parte, de outra emenda, para que se inclua no inciso XIII uma Comissão específica da Dívida Externa e da Remessa de Lucros. Finalmente, não apenas as Assembléias representativas de segmentos da sociedade como também qualquer cidadão tenha o direito de apresentar suas idéias e propostas às Comissões e Subcomissões da Assembléia Nacional Constituinte.

Por tudo isso, Sr. Presidente, acredito que este substitutivo representa, sem dúvida alguma, um passo, um marco na feitura de nova Carta que corresponda, não apenas às esperanças do povo, como à luta do PMDB, de todos aqueles companheiros que tombaram ao longo da batalha contra a ditadura. Inclusive eu, que fui cassado em 1969, tenho esperança de que este Regimento signifique o início do coroamento desta luta que há de representar, acima de tudo, os interesses da nacionalidade brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. JOSÉ COSTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Costa.

O SR. JOSÉ COSTA (PMDB – AI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente:

Encaminho a V Ex.^a requerimento do seguinte teor:

José Oliveira Costa, abaixo assinado, Deputado Federal Constituinte pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro, tendo em conta que o Projeto de Resolução nº 2, de 87, regimentalmente não mais poderia ser emendado, – artº 32 e seguintes da Resolução nº 1, de 87, da Assembléia Nacional Constituinte.

Considerando que o substitutivo do mencionado Projeto de Resolução, da lavrado eminente Relator, Senador, Constituinte Fernando Henrique Cardoso abriga, em seu bojo, diversos dispositivos que impedem não apenas a participação dos Partidos minoritários no processo de elaboração da nova Carta Constitucional de forma efetiva, mas até propõe artifícios regimentais: art. 32, dentre outros – ao criar o voto do Líder pela Bancada no processo simbólico de votação, que na prática – anula a soberania do Plenário no processo decisório, requer a V. Ex.^a, ouvido o Plenário, seja reaberto o prazo de 5 dias para oferecimento de emendas de Plenário ao citado substitutivo.

Sr. Presidente, acaba de ter a informação de que o eminente Deputado José Thomaz Nonô já encaminhou requerimento neste sentido. A ser verdadeira a informação, adiro a esse requerimento do Deputado José Thomaz Nonô, e, não o sendo, peço a V. Ex.^a de prosseguimento, em caráter de urgência, ao meu requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – A Mesa recebe o requerimento de V. Ex.^a e irá analisá-lo.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Fernandes, para discutir o Projeto de Resolução.

O SR. JOSÉ FERNANDES (PDT – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Este Regimento, ou proposta de Regimento se parece mais com uma camisa-de-força que o Relator desejada aplicar aos partidos de Oposição ou à minoria nesta Casa. O interessante é que, se aprovado por esta Assembléia, esse Regimento simplesmente deixará envergonhados todos aqueles que dispuseram do direito da força do AI-5, porque esse Regimento é uma cassação por atacado de toda a Oposição nesta Casa. Não é um Regimento que permite a participação da minoria; pelo contrário, está eivado de artigos, parágrafos, incisos e até de letras que não têm outro objetivo a não ser o de impedir a legitimação das minorias representadas pelos partidos que não seja o PMDB e o PFL.

É interessante pensar, inclusive, que a mente que bolou os artigos dessa proposta de Regimento, se dispusesse do direito da força do AI-5, simplesmente, ao invés de ter cassado a varejo, teria acabado de uma vez com a antiga Oposição que, até pela busca do exercício da democracia, alcançou o poder, e, por isso, deveria corresponder aos anseios e às propostas que fez durante todo o período em que combatia o regime de arbitrio.

Se observarmos, verificaremos, sem olhar todo o regimento, porque o tempo não o permitirá, que já no art. 18, § 1º, se permitam emendas na Comissão de Sistematização. Essas emendas não têm outro objetivo a não ser o de reformar o que vier das Comissões específicas, porque essa Comissão de Sistematização, dentro da praxe, dentro do costume que se vê no Processo Legislativo, seria a substituta da Comissão de Constituição e Justiça e também da Comissão de Reda-

ção. Teria o objetivo de observar a técnica e a juridicidade e ao mesmo tempo, também, corrigir qualquer aspecto dúvida na redação. Ao contrário, ela pode emendar a conclusão das Comissões que tratam dos assuntos específicos. Logo em seguida, vem o inciso III do art. 23 e nele se exige a subscrição por 56 Constituintes. O interessante é que quem fez o Regimento – e depois falarei sobre o assunto, porque tenho dúvidas se esse Regimento tenha sido da lavra de Fernando Henrique Cardoso – quem fez essa proposta, quem deu o caminho das propostas é uma mente privilegiada, porque criou meandros, criou realmente dificuldades para se alcançar, para se chegar àquele famoso fim do túnel, ou alcançar a luz. Aqui, por exemplo, há permissão para que, nas Comissões, o povo, os eleitores possam fazer propostas, mas diz, ao mesmo tempo, que essas propostas, ao serem rejeitadas, só podem vir a uma análise da Assembléia se tiverem os apoios de 56 Constituintes. O interessante é que nenhum dos Partidos aqui, fora a Aliança Democrática, possui 56 Constituintes. Logo, o § 2º também do art 26, discrimina os Partidos.

Nunca vi Regimento algum, inclusive, dentro do processo de prestação jurisdicional, conceder tempo diferente para o contraditório daquele que concede a proposta. O tempo destinado para se discutir matéria ou para encaminhar voto sempre foi igual, tanto no Regimento da Câmara quanto no do Senado, e no de qualquer Assembléia. Aqui, é ao contrário: quando encaminhar, o PMDB tem 20 minutos; quando desejar encaminhar, se encaminhar a favor, o PFL tem 10 minutos. Os partidos que vão fazer o contraditório, se forem, por exemplo, o PDT, o PDS, ou o PT, tem 5 minutos e, se forem os outros, têm 3 minutos. É o único caso em que a defesa, por exemplo, vai ter tempo diferente do ataque. É como se fôssemos fazer (O Sr. Presidente faz soar a campainha). Não vou terminar o discurso, pois o Sr. Presidente já aciona a campainha.

É como se, em um jogo de futebol, fosse prometido jogar em um campo que tivesse declive e, para atacar, o PMDB e o PFL teriam 90 minutos e o nosso Partido, apenas 10 minutos.

A esperança que tenho – e ontem o Sr. Ulysses Guimarães, inclusive, se pronunciou a favor de uma proporcionalidade, e não creio que existe – é a de que aqui se atenda aos anseios populares, e essa proporcionalidade que está nesse Regimento, nessa proposta, seria uma proporcionalidade de um exercício de máximos e mínimos condicionados à utilidade total, à satisfação total do PMDB e do PFL.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jairo Carneiro.

O SR. JAIR CARNEIRO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Temos constatado, pelos debates que se travam, que estamos praticando a verdadeira democracia nesta Assembléia.

Sinto-me feliz em estar solidário com todo os Partidos majoritários, como PMDB, e com os que apenas contam com um integrante, o PSB e o PSC.

Estou absolutamente certo de que a maioria irá aprovar o Regimento definitivo da Constituinte – esta maioria que a cada hora e a cada passo vai-se firmando e afirmado, a maioria verdadeiramente democrática, que é intérprete fiel da vontade do povo brasileiro, e a minoria que redigiu

esse nefasto substitutivo, que não é obra do eminente Senador Fernando Henrique – S.Ex.^a foi seguramente mal assessorado em seu trabalho, essa é seguramente uma obra de "príncipe", é um ato institucional genuíno, é um golpe que se quer impor a esta Assembléia soberana, tantas e tais as suas excrecências, tantas e tais as irresponsabilidades praticadas em nome da democracia para escravizá-la, submetê-la e subjugá-la.

Só há democracia onde há o respeito à dignidade humana, onde há o respeito às minorias.

Eu que saí do PFL, que integro essa Aliança Democrática, tenho o dever e a responsabilidade, alto e bom som, de marcar também uma posição, porque temos responsabilidades com mais de cento e trinta milhões de brasileiros.

Por mais que tenhamos aqui dispositivos que mereçam econômicas, que mereçam homenagens e aplausos, temos, no entanto, meia dúzia de regras e prescrições que sepultam sentimentos, o ideário do Sr. Tancredo Neves, que nos precedeu, e de quantos sofreram no regime de opressão, e agora querem usá-las contra o regime e a democracia.

A maioria vai vencer, o Regimento será aprovado, porque, acima dos Partidos, está a liberdade de mulheres e homens livres que integram esta Casa e que vão fazer prevalecer a democracia na Constituinte. (Palmas).

Esta é a certeza absoluta que tenho porque sei que grande parte de componentes do PMDB repudiam e rechaçam o que está contido de abusivo, de desrespeito à dignidade e à suprema valência e eficácia das liberdades.

É este o meu depoimento, porque tenho que prestar contas ao povo da minha Pátria, da minha terra, à geração do presente e ao futuro da nossa querida Pátria comum.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Gushiken.

O SR. LUIZ GUSHINKEN PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Deputada Sandra Cavalcanti.

A SRA. SANDRA CAVALCANTI (PFL – RJ. Sem revisão da oradora.): – Minhas Colegas Constituintes, meus Colegas, Sr. Presidente:

A oportunidade de falar, neste plenário, não poderia ser mais pertinente, oportunidade de examinar o nosso principal instrumento de trabalho; oportunidade de analisar a ferramenta que vai servir para todos nós, durante alguns meses, de sermos capazes de elaborar uma Carta constitucional à altura, das necessidades do País e que consiga retratar a realidade político-social dos dias em que vivemos.

Ouvi, muito atentamente, o Relatório do Senador Fernando Henrique Cardoso, depois de ter feito um esforço muito grande para, num prazo muito curto – entre o recebimento do avulso e a hora dos comentários – ter que analisar todo o trabalho daquela Comissão.

Confesso que esperava coisa melhor, honestamente. Imaginei que, em se tratando de uma figura afeta às lides universitárias, ao hábito de elaborar pesquisas, projetos de estudos, teríamos em mãos um avulso bem organizado, que pudéssemos, realmente, receber, ler, entender, ser bem informados e que estivesse organizado dentro da

melhor técnica possível, para compatibilizar o volume de trabalho com a velocidade que todos gostaríamos de poder ter neste episódio.

Imaginava fosse usado, com inteligência, o computador de que esta Casa dispõe e, pensei mesmo que receberíamos avulsos em que as emendas estariam selecionadas, agrupadas de acordo com a incidência de cada uma delas sobre os artigos mencionados. Mas, não! Na verdade, recebemos um catálogo mal organizado, feito sem nenhuma novidade do ponto de vista de informática, em que o computador foi apenas um auxiliar de listagens numerosas. Sabemos que, na era da informática, usar o computador assim é o mesmo que fazer dele caixa registradora rápida e eficiente. Além do mau uso do computador, além da má organização do avulso, tivemos também um trabalho inorgânico, trabalho cheio de incompatibilidade, trabalho cheio de contradições. E, o que é mais espantoso: um trabalho casuístico, o que não combina com os discursos anteriores do grupo encarregado de fazê-lo.

Examinemos atentamente, por exemplo, o tratamento dado às emendas que, aqui, de forma construtiva, foram apresentadas pelos nossos companheiros. E o que vimos foi um tratamento displicente, frívolo, quase leviano, em que nenhuma consideração é feita sobre as emendas, a não ser classificá-las como parecer favorável; um outro grupo, parecer favorável, em parte. Como não pude examinar todas, me propus examinar a única emenda que eu havia apresentado, a de nº 933, em que propunha uma metodologia diferente, para que esta Casa pudesse elaborar um texto preliminar e que saísse da colaboração de todos, sem distinção de tamanho de bancadas e sem a menor discriminação em relação às siglas, ideologias ou doutrinas. E o que vi foi a minha emenda ser classificada como aprovada, o parecer favorável em parte, e sair buscando que partes da emenda poderiam ter sido aprovadas, onde, quando e como, e não encontrei nada, motivo pelo qual vou entregar à Mesa um pedido de destaque.

O mais grave desse trabalho é, sem dúvida, a falta de compreensão revelada pelo grupo autor do substitutivo do que seja uma Comissão de Sistematização. A própria palavra está indicando que quem sistematiza o que recebe e, neste caso, a sistematização não vai trabalhar sobre o que chega, o que vem, o que é produto do trabalho, do esforço do Plenário. Não! Não se trata de uma Comissão de Sistematização. Trata-se de uma Comissão que pretende elaborar sozinha o texto constitucional, enquanto, de formas as mais variadas e diversas, permite-se que este Plenário se transforme, em alguns momentos, num picadeiro de discussões paralelas, absolutamente impertinentes ao trabalho constitucional.

Por isso, Sr. Presidente, nossa Bancada exigiu hoje da sua própria Liderança um entendimento com a Presidência da Assembléa Nacional Constituinte, para que tenhamos tempo de rever esse trabalho fraco, inorgânico, incompleto, ditatorial, intolerante e autoritário. (Palmas.) E não estaremos aqui, no plenário, para trabalhar numa Assembléa Nacional Constituinte debaixo de um regulamento que é inédito na história dos documentos fechados e ditoriais apresentados neste País. E o que é mais triste é que esse documento, assim fechado, assim intolerante, assim incapaz de permitir a livre participação de toda a Assembléa Constituinte, ainda se dê ao luxo de, através de vários dispositivos, separar esta Assembléa em Deputados de 1^a e 2^a categorias. Deputados que terão como chegar a todas as fontes, em

formas de trabalho, e Deputados que jamais vão poder fazê-lo, até mesmo dentro da intransigência das suas próprias bancadas.

Não era isso o que esperávamos, não é isso que o povo espera desta Assembléia, e a demora em aprovar um Regimento Interno democrático tem que ser entendida pela imprensa, pelo rádio, pela televisão, pelos jornalistas, pelos eleitores, pelos Partidos, pelas entidades todas da opinião pública, como uma demora democrática, prudente, oportuna e necessária. (Palmas.) Não nos cobrem pressa, porque a pressa, nesses casos, não é só inimiga da perfeição; a pressa, nesses casos, está sendo inimiga da liberdade que conquistamos com tanta dificuldade. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Bete Mendes. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Costa.

O SR. JOSÉ COSTA (PMDB – AL Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Creio que todos entendemos que é fundamental viabilizarmos a transição do estado de direito, além do autoritarismo, para o estado de direito democrático.

Este foi o compromisso fundamental, o compromisso básico assumido por todos, na praça pública, nas últimas eleições. Estive nesta Casa entre 1974 e 1982 e vivi num Parlamento que era, em verdade, uma ficção institucional, que podia quase tudo, mas, na verdade, não podia nada, que era esmagado pelos ditadores que exerciam a Presidência da República e por suas lideranças nas duas Casas do Congresso Nacional.

Assisti, aqui, ao fechamento do Congresso Nacional. Assisti, nesta Casa, à cassação de mandatos de companheiros, de figuras extraordinárias como Alencar Furtado, Lysâneas Maciel, Nadir Rossetti, Marcelo Gato e tantos outros. Hoje, Srs. Constituintes, como V.Ex.^a, tenho em minha consciência ser fundamental lutar pela questão maior que é a implantação do estado de direito democrático neste País. Este é o meu compromisso, o meu compromisso com o povo brasileiro. Para isso, precisamos votar uma nova Carta Constitucional calcada na realidade brasileira, com ampla participação do povo brasileiro, para que ela seja democrática e realmente duradoura.

Nós, *Interna corporis*, precisamos de um sistema operacional que é o Regimento da Assembléia Nacional Constituinte. Verifico que no substitutivo apresentado ao Projeto de Resolução nº 2, pelo eminentíssimo Senador Constituinte Fernando Henrique Cardoso, além de uma série de dispositivos que cerceiam a participação ampla e desembargada das minorias o que é profundamente antidemocrático, além de dispositivos que criam uma Comissão de Sistematização que, em certos momentos, irá talvez até elidir a soberania do Plenário, verifico outras coisas absolutamente inaceitáveis.

O art. 32, do Regimento, e peço a atenção da Casa para este dispositivo, diz que "a votação de matéria constitucional será sempre feita pelo processo nominal e maioria absoluta de votos dos membros da Assembléia". Certamente esta Assembléia terá que decidir sobre outras matérias relevantes e transcendentais que não são de natureza constitucional. E o que se verifica? Diz o citado art. 32: "As demais votações serão feitas por maioria simples de votos, adotando-se o processo simbólico, salvo deliberação do plenário

em outro sentido". A regra será o processo simbólico, que o substitutivo não define, mas que está definido no art 176 do Regimento da Câmara que é aplicado analogicamente. E o que é? É o voto do Líder pela Bancada. E vamos ter um ditador, que será o Líder decidindo pela Bancada. Quero dizer a esta Casa que em matéria de Constituinte o Líder é a minha consciência e o compromisso com o povo. Não tenho Liderança. (Palmas.)

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, formulei um requerimento ao Presidente da Mesa, pedindo que o submetesse à apreciação deste Augusto Plenário. O que é este Regimento, considerando estes dispositivos que, realmente. Irão comprometer definitivamente o trabalho da elaboração da nova Carta? Que o Plenário, na sua soberania, reabra o prazo para apresentação de emendas, um prazo de cinco dias – foi o que propus no requerimento – para que esses erros sejam escoimados, para que se faça um sistema operacional, um Regimento compatível com as tradições, compatível com a torração democrática do próprio Senador Fernando Henrique Cardoso, compatível com a proposta do meu Partido, o PMDB, que é amplamente majoritário nesta Casa, e compatível com as aspirações dos Srs. Constituintes.

Ao terminar o meu pronunciamento, peço ao Presidente, em face da exigüidade do tempo de que disponho; empreste ao meu pleito, ao meu requerimento, caráter de urgência, a fim de que o Plenário, apreciando-o, possa suprir essa deficiência e emendar o substitutivo do eminentíssimo Senador Fernando Henrique Cardoso, compatibilizando-o com as necessidades da Assembléa Nacional Constituinte e os compromissos assumidos por cada um de nós em praça pública.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo e palavra ao nobre Constituinte Cardoso Alves.

O SR. CARDOSO ALVES (PMDB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Registro, de início, a coincidência do meu ponto de vista com aqueles sustentados aqui pela eminentíssima Deputada Sandra Cavalcanti, bem como pelo eminentíssimo Deputado José Costa. Assim, o meu pronunciamento será como que uma continuação ou um desdobramento destes pronunciamentos anteriores.

Esperamos por 21 anos a oportunidade de dotar este País de uma Constituição que, na realidade, representasse com segurança a interpretação da alma do povo brasileiro, de suas tradições, de seus anseios e que fosse revestida de uma grande preocupação de permanência no tempo, uma Constituição duradoura, uma Constituição singela que pudesse ser uma espécie de cartilha de civismo, ensinada a todos os brasileiros, que talvez a pudessem ter de cor, porque ninguém pode exercitar direitos que não conhece.

No entanto, vejo que, na realidade, estamos sendo empurrados por uma grande ansiedade, que não comprehendo bem motivada porquê.

Se esperamos 21 anos, não vejo por que esperarmos dois meses, três meses, um pouco mais de tempo para correspondermos às esperanças populares e fazermos promulgar uma Carta competente, justa, duradoura que, realmente, caiba a este País com precisão e com justiça. A pressa, neste caso, pode ter um grande aliado: justamente, o arbítrio. O que mais tememos fora do Parlamento, poderemos encontrar aqui dentro.

Não posso deixar, evidentemente, de tecer losas ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, pelo seu esforço sacrificado, pela sua dedicação continuada, pelo trabalho que fez chegar até nós. Até mesmo relevo muitas das imperfeições que destaco no seu anteprojeto de Regimento Interno, mas merece, sem dúvida alguma, o nosso estímulo, os nossos cumprimentos e os nossos louvores.

Há de se ter uma preocupação fundamental nesta Casa. Somos todos democratas, escolhemos uns Pedidos e caminhos diversos de outros para chegarmos ao mesmo objetivo, que é o bem comum do povo brasileiro. Como todos os caminhos chegam a Roma, também dentro da diversidade de pensamento, de quase todos os Parlamentares e de todos os Partidos da Casa, todos queremos chegar a uma Constituição a mais perfeita possível.

Assim sendo, Sr. Presidente, nós que lutamos por um estado democrático de direito, que não vemos nenhuma hipótese a conveniência de o País ficar sem lei um minuto sequer, devemos procurar aqui a média do pensamento de todos e, através de uma reforma fulminante, na Constituição atual, ali inserirmos tudo que pretendemos para cercar de garantia a soberania da Assembléa Nacional Constituinte, para desenvolver com tranquilidade os seus trabalhos numa noite só os dois turnos, em ambas as Casas. Isso é muito fácil, em face da concordância que observamos na exposição de todos os Partidos, no que diz respeito à garantia dos Parlamentares, às proibições do lixo autoritário, do entulho do tempo ditatorial que ainda resta na Constituição.

Não podemos votar um Regimento para uma Assembléa Nacional Constituinte que contenha matéria constitucional que, amanhã não deverá ser obedecida nos tribunais, não podemos impor normas aos juízes, às autoridades administrativas, às autoridades policiais, através de um artigo do Regimento Interno. Não podemos, como lembrou o Deputado José Costa, ficar aqui sujeitos a voto de Liderança em matérias relevantes, como serão submetidas à Casa.

Num dos seus artigos, o projeto de Constituição enumera taxativamente quais são as proposições sujeitas ao exame da Assembléa Nacional Constituinte e, ao enumerá-las, cita o projeto de resolução, dando-lhe uma amplitude imensa, que vai desde atos meramente administrativos até à convocação de plebiscitos em matéria constitucional. Em seguida, enumera o tal de ato decisório da Assembléa Nacional Constituinte.

Isso não existe em Direito, é a mesma coisa que resolução. Todo ato tem uma fase volitiva, uma fase deliberativa e uma fase executória. Resolução e decisão são a mesma coisa, não podemos usar de um pleonasmo dentro do Regimento Interno.

Assim sendo, Sr. Presidente, trago o meu apoio às palavras de paciência e de pendência que aqui foram proferidas pela nobre Deputada Sandra Cavalcanti. Não podemos resvalar na pressa, porque poderemos encontrar ali adiante o arbítrio e a injustiça.

É rara a oportunidade histórica que temos; devemos zelá-la. Todos evidentemente deverão influir, todos deverão trazer o seu ponto de vista à colação e ser examinado, mas não vejo como conferir a uma Comissão de Sistematização o fôro de revisão das Comissões e Subcomissões de mérito. Não sei como essa Comissão poderá arquivar matéria apresentada por 113 dos Srs. Constituintes.

São estas as ponderações que, nestes parcos cinco minutos, me senti no dever de trazer aos meus Companheiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Benedicto Monteiro.

O SR. BENEDICTO MONTEIRO (PMDB – PA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

As pessoas que já exerceram mandatos ou funções, neste passado recente, deveriam chegar perante este microfone a declarar da sua condição, como vou fazer agora a meu respeito.

Fui cassado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará por uma simples carta dos três comandantes militares da Região; depois, fui cassado pela Assembléa Legislativa do meu Estado, sem defesa e na minha ausência; depois, fui cassado pelo ato institucional fui marginalizado durante vinte anos, impedido de exercer a minha profissão de advogado; impedido de lecionar na Universidade Federal; estou aqui desde a legislatura passada, esperando este momento histórico para me pronunciar sobre a Constituição.

Leio para os senhores um tópico, no qual se diz: "Em 1966 o Governo Revolucionário convocou extraordinariamente o Congresso Nacional para que se reunisse durante o prazo delimitado, pouco mais de trinta dias, para discutir, votar e promulgar um Projeto de Constituição, que seria apresentado pelo próprio Presidente da República".

É essa Constituição, é essa colcha de retalhos que vamos, aqui, tentar reformar com a Assembléa Nacional Constituinte.

Parece até uma contrafação a que estamos assistindo. Pessoas que contribuíram, de toda a forma, com palavras, atos e votos, aqui neste plenário e neste Congresso, estão agora querendo levar em conta de lançar sobre o PMDB tanta Injustiça e tanta calúnia.

Na verdade, o projeto que examinamos aqui, produzido pelo Senador Fernando Henrique Cardoso, é peça que merece muito respeito, por causa de sua luta e também de sua formação democrática, e até do seu exercício democrático.

Na verdade, não podemos concordar, não porque seja uma peça totalmente ineficiente, como querem agora explicar no Congresso, mas porque estamos sendo passíveis do autoritarismo, daquele mesmo autoritarismo dos atos institucionais, da repressão policial, da repressão militar, da repressão civil, e que está impregnando toda a sociedade brasileira.

Não podemos atribuir ao PMDB, um Partido complexo, de formação democrática, a responsabilidade por um Governo que se exerce através do 1º, do 2º e do 3º escalões, todos eles comprometidos com esse autoritarismo, com essa tecno-burocracia que invalidou o nosso País durante tanto tempo. (Palmas)

Srs. Constituintes, estou aqui também para me insurgir em relação a alguns dispositivos desse substitutivo do Senador Fernando Henrique Cardoso, sobretudo aquele que diz respeito à Comissão de Sistematização. Não concordo, absolutamente, possamos reproduzir, aqui, neste Plenário, uma nova farsa da democracia, quando, naquela época anterior, os Deputados que votaram a Constituição, ou retalho da Constituição, não eram sequer Deputados de primeira, de segunda ou de terceira porque não eram Deputados, uma vez que não se insurgiram contra a ditadura que se mantinha sobre o povo brasileiro.

Srs. Constituintes, através de uma reformulação desse projeto, temos que fazer com que esta Casa seja dotada, realmente, de um instrumento democrático capaz de dar a todos nós que viemos de tanto tempo sacrificados até na sua própria vida, chegar aqui e dar uma resposta a este povo brasileiro, não só uma resposta constitucional, mas fazer um texto constitucional que seja auto-aplicável, para que seja realizada a reforma agrária e para que impeça que 40 milhões de brasileiros continuem em pobreza absoluta neste País. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Carlos Coutinho.

O SR. JOSÉ CARLOS COMINHO (PL-RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Senhoras e Sr.^{es}sas constituintes:

O nosso País passa, neste momento, talvez a maior e a mais grave crise econômica com profunda repercussão social na sua História.

Nós, deputados novos, chegamos aqui em Brasília com aqueles sonhos, com aqueles sentimentos de que poderíamos realizar, alguma coisa, contribuir em alguma coisa... E aí começamos a observar o andamento desta Casa, começamos a observar como as coisas aqui dentro são feitas, até questionarmo-nos sobre a validade do nosso mandato; por que viemos da nossa terra, onde as pessoas depositam confiança em nosso trabalho, e todos sabem que é preciso mudar, que tem de mudar, e o que vemos aqui?

Pegando um Regimento desses, comecei a ler sobre essa tal Comissão de Sistematização a professora e constituinte Sandra Cavalcanti foi muito feliz quando disse que essa Comissão não sistematiza nada, simplesmente tira o poder que o povo nos deu. Então, pergunto Vamos ser, aqui, o quê? Vacas de presépio? É isso que vamos ser aqui? Como vamos prestar contas ao nosso povo, esse povo massacrado, sofrido, rebentado? Como, Srs. constituintes? Dessa forma, não! Será que eles já estão com a Constituição pronta? Será que essa Comissão de Sistematização já tem os nomes?

Fala-se aqui em PMDB. Não acredito que seja o PMDB, porque tenho certeza que muitos deputados do PMDB se sentem como eu me sinto. Pois bem, isso não seria o início de uma crise política entre nós, arquitetada pelos mesmos, para que amanhã nós venhamos a pagar, nós, os políticos, deputados e senadores, venhamos a pagar pela consequência dos atos que o País está vendo serem praticados sem o nosso consentimento?

Amanhã teremos uma Constituição da qual seremos meros assinantes data. "Assina aqui, já foi aprovado". Será que nós fomos eleitos para isso?

Quando eu chego na minha terra, em Niterói, o povo me pergunta deputado José Carlos, como está o negócio lá? Sinceramente, é difícil responder. Agora, V. Ex.^{as}s podem ficar certos de uma coisa: com o espírito com que batalhamos para chegar aqui, vamos trabalhar muito, mas muito mesmo, para que algumas particularidades desse Regimento não venham a acontecer, porque, no final, só quem vai pagar essa conta será o povo brasileiro, esse povo massacrado, achincalhado, roubado, espoliado e nós não podemos permitir que isso venha a acontecer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Chico Humberto.

O SR. CHICO HUMBERTO (PDT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

Não temos nenhum prazer em usar este microfone. Muito pelo contrário, a apreensão que nos toma, nós que fomos eleitos por uma parcela do povo mineiro para representá-lo, estamos sendo surpreendidos e, por que não dizer, até traídos nos motivos pelos quais nos trouxeram a esta Casa.

Os fatos até aqui encontrados evidenciam a impotência de cada Parlamentar, que não concordando com a forma ditatorial e discricionária usada pelo Relator do Projeto de Regimento Interno, o eminentíssimo Senador Fernando Henrique Cardoso, nos faz sentir como Constituintes de quinta categoria.

A escolha, a seu bel-prazer, de acordo com as conveniências da Bancada de seu Partido, das emendas por nós apresentadas como subsídio para elaborar o Regimento Interno, nos faz sentir como simples peças de decoração, não só deste Plenário, como também deste palco animado para mais uma terrível pantomima.

Prova disto, Srs. Constituintes, é que antes da nossa reunião plenária de ontem, a matéria a nós apresentada foi amplamente debatida com a Bancada do PMDB – isto está nos jornais, estampado como matéria de ontem mesmo.

E sendo assim, gostaríamos de evidenciar duas emendas por nós apresentadas, dentre ás várias que todos apresentaram, e pelas quais pediremos destaque, e que receberam parecer contrário do eminentíssimo Relator. Uma delas, a de nº 826-A, propõndo a edição de um semanário com o resumo dos trabalhos constituintes, para ser distribuído gratuitamente às Prefeituras, Câmaras de Vereadores, Assembleias Legislativas, Governos estaduais... etc." foi substituída vergonhosamente por uma divulgação do art. 73, § 2º, alínea b, com redação idêntica a que fora por nós proposta, porém, apenas com uma modificação: não tendo data e nem a forma de ser distribuído, não cumprindo, portanto, a finalidade para a qual a matéria se propõe.

Se nós pretendíamos, com apresentação desta emenda, fazer com que todo o cidadão brasileiro, de Norte a Sul e de Leste a Oeste deste País pudesse acompanhar de perto o andamento dos nossos trabalhos, e através deste material despertássemos a população brasileira para o debate e a conscientização, nas suas localidades, servindo inclusive de pontos de sugestões, somente iríamos enriquecer e engrandecer esta Assembléia Nacional Constituinte.

A segunda, a de nº 947, totalmente rejeitada, juntamente com a de nº 948, da Constituinte Rose de Freitas, onde propúnhamos a criação de uma tribuna livre, às segundas-feiras, e onde as Entidades Legalmente Constituídas da Sociedade Brasileira", pudessem usar da palavra e aqui trazer suas ansiedades e necessidades também foi rejeitada.

Qual não foi nossa estranheza quando nos deparamos com o art. 33, § 1º, do substitutivo apresentado, onde consta que as "sessões ordinárias realizar-se-ão todos os dias úteis, exceto segundas-feiras... e etc.

Não tínhamos, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, e nem nunca tivemos a intenção do estrelismo e muito menos a primazia da inovação, mesmo porque a tribuna livre é hoje uma prática corriqueira em várias câmaras de vereadores e assembléias legislativas, logicamente as mais democráticas.

Só entendemos a intenção daqueles que tentam manipular esta Constituinte, transformando

este plenário num grande aquário, onde o nosso povo ficará mais uma vez marginalizado e além das galerias, assistindo aos eternos traidores têm sempre dois pesos e duas medidas, ou seja, um discurso progressista, de mudanças, nos palanques, antes das eleições, e uma postura reacionária e atitudes conservadoras na hora de legislar.

Não foi assim que aconteceu quando o recurso apresentado por oito pequenos partidos, convocando a esta Casa o Ministro Dilson Funaro?

Diz São Bernardo que: "Quem é santo, reza; quem é sábio, ensina". Será que tem esta pretensão o eminentíssimo Relator, que em tom e ar professoral veio a esta tribuna ontem, como se numa de suas classes estivesse, para explicar aos seus fiéis pupilos aquilo que só a ele é dado o direito de propor?

Quem pensa que é o ilustre Senador?

Esta Constituição que iremos elaborar, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Senadores Constituintes, terá obrigatoriamente que ter a cara e a coragem de cada cidadão brasileiro, terá que ser o retrato em preto e branco da mais crua e dura realidade nacional, terá que considerar que acima dos interesses individuais, pessoais, particulares ou de grupos terá que considerar que acima de tudo está o nosso maior patrimônio, que é justamente o nosso povo. Com a vantagem apenas de garantir a amplitude das liberdades democráticas, da participação popular e a plenitude da Soberania Nacional.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): Concedo a palavra ao nobre Constituinte Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

O simples fato de num glorioso domingo de sol, como este, nós estamos aqui reunidos, demonstra a seriedade com que aqueles que foram eleitos no dia 15 de novembro vêm a missão de fazer a nova Constituição do nosso País.

Com apenas 22 dias de trabalho, já estamos prestes a votar o Regimento Interno desta Casa. A bem da verdade, em 1946 os Constituintes levaram três meses para votar apenas a Regimento interno. Hoje, uso esse tempo que me é concedido para pedir uma trégua aos meus colegas de Imprensa, especialmente em nome dos meus colegas Constituintes.

É evidente que não estou-me referindo aos profissionais competentes que cobrem esta Casa, trabalhando de uma forma até inusitada, convivendo conosco aqui dentro deste plenário. Refiro-me especificamente àqueles que, longe desta Assembléia, tentam escrever, falar ou comentar o que sé passa aqui, muitas vezes injuriando, difamando e atacando individualmente alguns dos membros desta Casa e, às vezes, esta Assembléia como um todo. Parece-me, Sr. Presidente, que, como disse aqui o Líder do PMDB, deva haver uma campanha organizada com o intuito de diminuir o prestígio desta Casa, num momento importante como este. E eu, como um profissional de imprensa durante 31 anos, hoje investido nesta missão de ajudar a fazer a nova Constituição do nosso País, venho pedir esta trégua. É um pequeno segmento da imprensa que está tentando diminuir o prestígio dessa Casa – e eu peço a eles uma trégua, porque assim nós não veremos mais o que

chamamos na própria imprensa de inconsequentes e incompetentes que salpicam os jornais e as revistas com notas maliciosas, com inverda-

des e acusações, com notas sarcásticas, com fotos que não representam a verdade, tentando – como disse – desacreditar a Assembléia Nacional Constituinte.

Sinto que quando um de nós é atacado individualmente – como eu já fui várias vezes, e vários outros colegas nesta Assembléia já o foram – todos nós devemos nos sentir atacados e ofendidos. (Palmas.)

A liberdade de imprensa, Sr. Presidente, está intimamente ligada à obrigação de se informar corretamente, honestamente. E o que nós pedimos é simplesmente o respeito a esta Casa, porque estamos equipara fazer, num momento histórico do nosso País, uma Constituição que represente realmente os anseios daqueles que nunca tiveram um privilégio neste País: os trabalhadores, os velhos, os aposentados, os pobres, as mulheres, os negros, e todos aqueles que esperam e confiam em nós, nesta Constituinte, terão finalmente uma Cega que será do povo, pelo povo e para o povo.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Hélio Costa o Sr. Arnaldo Faria de Sá, Secretário, deixa a cadeia da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Souto, Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Airton Cordeiro, para discutir o projeto de resolução.

O SR. AIRTON CORDEIRO (PDT – PR. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Venho à tribuna fazer um convite ao Senador Fernando Henrique Cardoso.

Por muito tempo, tendo declarações e acompanhado posicionamentos políticos de S. Ex.^a, aprendi a ver o Relator do nosso Regimento o perfil do democrata, o perfil do liberal, o perfil do homem público comprometido com as aspirações populares.

Hoje, entendo por que senti tanto constrangimento ontem, na exposição feita pelo Senador Relator desta matéria, que até com um certo malabarismo mental, verbal, defendeu algumas posições que, segundo ele próprio confessou, contrariam a sua própria formação pessoal.

O Regimento que estamos discutindo, o substitutivo particularmente, é a negação da vida pública do Senador Fernando Henrique Cardoso. Não acredito que S. Ex.^a aceitasse um Regimento nos termos em que é posto o substitutivo, estivesse ele hoje na Oposição, ou estivesse ele hoje longe do grupo majoritário de qualquer Parlamento.

Nós, ao que tudo indica, ingressamos com este substitutivo, no regime da concessão.

Estou a imaginar que foi pensamento do Senador Relator, quando escreveu o art. 19, que todos aqueles que fazem parte das demais Comissões que não a de Sistematização, vão ou estão brincando de fazer uma Constituição, porque chega ao ponto, o Relator, de colocar que na elaboração do projeto a Comissão de Sistematização deverá, na medida do possível, aproveitar as matérias das Comissões.

O convite que quero fazer ao Senado Fernando Henrique Cardoso, em homenagem ao seu passado, em homenagem à sua luta pelo restabelecimento do estado de direito, neste País, é para que S. Ex.^a retire o substitutivo que está sendo discutido. Retire a aja de acordo com a sua postura política, retire o substitutivo e aja de acordo com os princípios democráticos que devem nortear o funcionamento desta Assembléia Nacional

Constituinte, porque não estamos aqui, na verdade, para fazer às vezes apenas dos Partidos políticos que representamos, mas devemos ter um compromisso maior com a sociedade brasileira.

Causa-me estranheza, também, que o Relator coloque no preâmbulo do seu substitutivo o seguinte: "A Assembléia Nacional Constituinte representa momento decisivo da vigorosa luta do povo brasileiro, pelo término do regime autoritário. A memorável campanha em prol das eleições das "Diretas Já". E continua. Pergunto: não estaria sendo mal usado o advérbio "já"? Segundo Aurélio, "já" quer dizer agora, imediatamente, sem demora. E eu não tenho ouvido o Senador Fernando Henrique Cardoso defender a eleição direta para agora. Pergunto mais: diretas para 90, ou houve um erro ao ser grafada a palavra, ou a expressão "diretas-Já – Diretas Jamais!".

O que precisamos também é não perder de vista que esta Assembléia Nacional Constituinte está sendo, hoje, felizmente, vigiada, fiscalizada pela população brasileira e não podemos ser parceiros daqueles que, no Governo, estão levando este País a um descaminho muito grande e não podemos ser co-responsáveis com a conduta do Governo Federal que, arbitrariamente, está tentando administrar este País e parece que seria um gesto de profunda grandeza do Senador Relator se realmente retirasse o substitutivo que apresentou para discussão. Aliás, não tive a satisfação de ouvir um Constituinte defender o substitutivo de S. Ex.^a, todos os que passaram por aqui, enquanto estou neste plenário, vieram aqui para fazer desfilar até mesmo as suas amarguras com o trabalho que nos foi apresentado. Se queremos uma Constituição que expresse a média de opinião do pensamento nacional, temos que agir democraticamente e não podemos trazer para a nova Constituição o ranço do autoritarismo. Homologar, perpetuar e consagrar na Constituição e já, a partir deste Regimento, a discriminação odiosa de outrora, é muito mais grave do que se fazer o que se fez no passado, porque hoje de fato e de verdade um regimento democrático, e não existe regime democrático sem igualdade de direitos, e nós queremos direitos iguais para que os partidos políticos possam discutir livremente os assuntos de interesse da população brasileira.

Senador Fernando Henrique Cardoso, a retirada do seu trabalho significa, creia, o resgate do passado de sua vida pública em nosso País. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!) **O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adroaldo Streck.

O SR. ADROALDO SURECK (PDT – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. constituintes:

Lendo este tijolo autoritário contido no Projeto de Resolução nº 2/87, lembrei-me de "A Revolução dos Bichos", de George Orwell, onde existiam os mais iguais.

Para não repetir a imagem do nobre constituinte Adylson Motta do meu Estado, que nos caracteriza como Deputados de primeira, segunda, terceira e quarta classes – e se procurarmos um pouco, talvez, encontremos ainda alguns de quinta, se isto aqui entrar em vigor a partir do mês que vem, quando nem mesmo um dos integrantes do PMDB, à exceção do relator, aqui esteve para defender este tijolo autoritário, o que significa que boa coisa não é.

Repassando, ontem à noite, os artigos disto aqui, encontrei incoerências totais e absurdas.

No § 8º do art. 33, por exemplo, querem cortar este pinga-fogo pela metade, ele que é o nosso único respiradouro, por onde podemos nos comunicar com a sociedade. É através deste pinga-fogo – que alguns jornais chegaram a caracterizar como uma câmara de vereadores do interior, bendita câmara de vereadores do interior! – que temos condições de falar, neste plenário, com as pessoas que nos colocaram nesta Assembléia Nacional Constituinte.

Então, Sr.^{as} e Srs. constituintes, quero que tenhamos e mantenhamos este respiradouro que é o pinga-fogo para cobrar do Governo o que foi prometido agora pelo Presidente da República, que é gastar apenas aquilo que é arrecadado e não emitir, porque não estaríamos diante de uma fantástica mentira de novo. Quando o atual Presidente leu o discurso de Tancredo Neves, em 1985, S. Ex.^a disse exatamente a mesma coisa e não cumpriu, e este cumprimento terá que vir nos próximos 90 dias ou então vai nos restar apenas uma saída: pregar a desobediência civil daqui desta tribuna. É isto que vamos fazer, porque não temos mais condições de agüentar, em nome do povo que nos mandou para cá, tantas mentiras e tanto deboche, como tem sido feito neste País, em nome de certos predestinados que aí estão, sem votos, querendo se perpetuar no poder como os outros que aí estiveram durante vinte anos.

Desobediência civil não é – como pensou um empresário de São Paulo tempos atrás – desobedecer ao Governo aumentando preços; desobediência civil é quando o cidadão se sente acuado como estamos todos e resolve não pagar mais os seus impostos e não cumprir com nada, porque o Governo também não cumpre. Isto é que é desobediência civil.

Esta será a espada de Démocles que vamos colocar sob cabeça do Executivo dentro de 90 dias, por vontade própria, vamos dar essa moratória de 90 dias ao Governo e aqui, também por vontade própria, deverá comparecer o Ministro da Fazenda para contar o que eles fizeram durante este tempo, ou então proponho que se deflagre às forças progressistas aqui colocadas este processo de desobediência civil, que será a única maneira de nos salvarmos desta verdadeira calamidade que está atingindo a vida econômica do nosso País.

Muito abrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Stélio Dias.

O SR. STÉLIO DIAS (PFL-ES. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. constituintes:

Creio que a esta altura todos nós, em um coro só, manifestamos nossas apreensões e preocupações com relação ao substitutivo do Senador Fernando Henrique Cardoso.

Quero crer, Sr. Presidente, Srs. constituintes, que, pelas posições aqui tomadas, não existe mais nenhuma dúvida de que este substitutivo não recebe o respaldo desta Casa, e nós faríamos coro a outros oradores para fazer um apelo ao Senador Fernando Henrique Cardoso para que retire outro substitutivo, para que apresente outro substitutivo ou que a Mesa permita que se faça sobre ele novas emendas, assim novos debates poderão aqui socorrer este fantasma. Este fantasma, Sr.

Presidente, que é o fantasma da Constituição de 1967 e talvez da Constituição de 1937 que já ronda esta Casa. Foi apresentado, aqui, um substitutivo pelo próprio Relator, que não espelha, Sr. Presidente, em nenhum momento, o concerto das emendas aqui oferecidas. O relatório é uma peça, a introdução é uma peça, porém o Regimento é outra. É como se fosse uma ficção e uma realidade e os dois se confluindo como nos filmes de Woody Allen. A ficção rompendo contra a realidade, e a realidade, rompendo contra a ficção. Porque, o que diz o relatório, o que dizem as notas preambulares do Senador não retratam, em, absoluto, o que diz o Regimento. Porque, se no Relatório ele diz que existia um amplo acordo com as lideranças de todos os partidos, no regimento ele extingue a participação dos partidos, não permite a participação partidária principalmente dos pequenos partidos. Se ele diz que vai surgir, no transcorrer dos trabalhos da Assembléa constituinte, o estabelecimento de normas que assegurem a divergência e a formação do consenso, no Regimento isso não acontece.

Dante disso, Sr. Presidente, temos um Regimento tendencioso, excluente, antidemocrático, ditatorial e até unilateral. E, veja, Sr. Presidente, o que pretendemos, o que todas as Assembléias democráticas querem de um regimento, no mínimo, o que se pretende de um regimento, de qualquer regimento, é o equilíbrio entre a atuação da Mesa Diretora, na maioria das vezes da Mesa coordenadora, com a soberania do Plenário. E o relator, ele fez questão de romper este elo, este equilíbrio, que é mister, e que está em todos os regimentos de todos os parlamentos do mundo. Portanto, Sr. Presidente, nós não vamos falar aqui de artigos, parágrafos ou alíneas, até ingênuas, como a da fixação de uma comissão de filólogos para atender aos requisitos da Comissão de Sistematização, ou de parágrafos, dizendo que as emendas rejeitadas serão arquivadas, mas que poderão, no entanto, ser reapresentadas na fase oportuna. Que fase é essa, ninguém sabe; talvez nem o Relator. Não vamos falar aqui de coisas como o art. 19, que já foi colocado aqui por todos os Srs. constituintes que nos precederam e que, também, nos vão suceder aqui. Como na elaboração do projeto, a Comissão de Sistematização, que é a supercomissão, que tem quase um poder de **poitegeist** a rondar este Parlamento e dizer tudo que vai acontecer, inclusive elaborando uma nova Constituição, quando remete para ela as disposições transitórias dessa Constituição, diz que "na hipótese de a Comissão de Sistematização, por força de produzir o projeto devidamente compatibilizado, deixar de acolher matéria pela forma decidida na Comissão de origem, deverá o projeto ser acompanhado de um relatório, onde o Plenário da Assembléa seja informado do fato com a devida justificação". Ou seja, vamos ser informados apenas do que a Comissão de Sistematização já fez, em gabinetes fechados. Sr. Presidente, tudo isso que está aqui, como as sessões secretas, tudo isso nos preocupa profundamente e só tem um nome, com o perdão do Sr. Relator Fernando Henrique Cardoso: ou se cometeu aqui um estelionato político, ou se cometeu aqui uma contravenção de ordem política, onde imperou, na feitura desse Regimento, a imperícia, a imprudência e a negligéncia.

Sr. Presidente, Srs. constituintes, este Regimento não pode ser aprovado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE).
Sem revisão do orador: — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Congressistas:

Preliminarmente, gostaria de examinar e analisar requerimento formulado pelo nobre Líder do PFL, Deputado José Thomaz Nonô, concernente a um apelo ao Presidente da Assembléa Nacional Constituinte, referente à reabertura do prazo para que sejam oferecidas emendas ao substitutivo apresentado pelo nobre e ilustre Senador Fernando Henrique Cardoso — aliás, poderia até registrar — que pelos aplausos aqui recebidos pelo ilustre relator, o substitutivo teria sido aprovado naquela ocasião. Todavia, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, há um fato interessante a ser trazido à colação, aqui na sessão do dia 6 próximo passado: o Presidente da Assembléa Nacional Constituinte acatou uma questão de ordem formulada pelo nobre Senador Mário Covas, em que solicitava uma prorrogação de prazo para que fossem apresentadas as emendas ao Regimento definitivo da Assembléa Nacional Constituinte. E ocorreu o seguinte, Sr.^{as} e Srs. Constituintes: o prazo deveria ter se exaurido no dia 11 de fevereiro. Entretanto, em face do atendimento à questão de ordem solicitada pelo nobre Senador Mário Covas, o prazo foi dilatado até o dia 13. Todavia, esse requerimento formulado pelo Líder do PFL, Deputado Thomaz Nonô, posteriormente secundado pelo ilustre Deputado José Costa, também das Alagoas mas de Partido diferente, e examinando-o na minha modesta posição de simples advogado lá do o § 10 do art. 32 dá realmente um certo sentido, uma certa orientação de que efetivamente se foi apresentado um substitutivo poderia ser esse substitutivo emendado. É assim que eu entendo, é assim que eu interpreto o parágrafo 10 do art. 32: havendo substitutivo, este terá preferência de votação sobre o projeto. E, se aprovado, prejudica o projeto e as emendas a ele apresentadas. Quer dizer, se existe um substitutivo, quando encerrada a discussão e passou-se à votação do projeto com a ressalva e as emendas dos destaques, esse substitutivo que trouxe uma certa surpresa aos Constituintes, evidentemente, a meu ver, é permitido que ele seja emendado. Seria de bom alívio o substitutivo ser emendado, embora eu aqui também apóie e aplauda; existem matérias inconstitucionais trazidas no próprio substitutivo: logo no linear, logo quando se abre o substitutivo, no seu § 2º e no seu § 3º, revoga-se o Art. 32 da Constituição e chega-se até ao gravame de dizer o seguinte: "Os Constituintes são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos no exercício de suas funções." Foi um **aberratio ictus** do ilustre e nobre Senador, uma das maiores culturas que nós temos na ordem política desta Nação. As minhas atividades políticas são definidas, ilustres Constituintes, pelo meu mandato. Não tenho função, tenho é mandato a exercer.

Sr. Presidente, havia feito um comentário sobre o substitutivo, inclusive, tecendo considerações a determinados artigos, que peço a V. Ex.^a seja transcrita nos Anais da Assembléa Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): — V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS):

— Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Ouvimos atentamente todos os oradores e oradoras que nos antecederam e, talvez à exceção

do próprio Relator o nobre Constituinte Fernando Henrique Cardoso, todos foram unânimes em criticar a proposta de substitutivo ao Regimento Interno da Assembléa Nacional Constituinte. Ouvi aqui oradores que também falaram a respeito das responsabilidades do PMDB, que é maioria nesta Casa, e que nesta Casa está traduzindo, na proposta do Relator, que é Líder da Bancada no Senado, um comportamento, que nós esperamos não seja ratificado pela bancada, seja, isto sim, retificado. Num momento de tantas controvérsias como o atual me faz lembrar uma lenda que corre o mundo a respeito de uma suposta maldição da múmia de famoso Faraó. Dizem que a múmia amaldiçoou a todos os que querem se apoderar dos seus tesouros e aqueles que têm ido buscá-lo, ingressando no ambiente sagrado, onde ela se encontra com os tesouros, são intoxicados por um veneno que os mata. Quando eu vejo o que está acontecendo com o PMDB e o que aconteceu com o PDS, o meu Partido, no passado, fico imaginando uma hipótese de uma maldição do poder em nosso País. Os não-iniciados que querem, devidamente, se achegar se apoderando do poder, são intoxicados por uma maldição que, parece, intoxicou com o vírus do autoritarismo até o espírito ilustre, altamente intelectualizado, e dotado de tantas e tão destacadas qualidades, que é o nobre Relator e Senador Fernando Henrique Cardoso. Espero que essa intoxicação não tome conta de toda a Bancada do PMDB, que é majoritária nesta Casa. Até porque existe um adágio romano, modificado pela **vox populi** dos tempos atuais e que vale aqui lembrar, que era proclamado pelos seus generais, pelos seus imperadores: "Ai dos vencidos!" Diziam eles aos exércitos e aos povos conquistados.

É que, Sr. Presidente e colegas Constituintes, os tempos mudaram, e nos tempos atuais o povo diz: "Ai dos vencedores," senão souberem efetivamente corresponder à expectativa desse mesmo povo. Os vencidos tiveram o castigo da derrota tão-só e simplesmente. Mas aos vencedores recai uma responsabilidade implacável. De nada adianta dizer nesta Casa, como ouvi ainda há pouco de um Representante do PMDB, que o terceiro, o segundo, ou o primeiro escalão do Executivo está intoxicado de resquícios do vírus do autoritarismo, se nesta Casa a Bancada majoritária exercer o mesmo tipo ou até um autoritarismo ainda maior e pior. Aqui o PMDB é aposto aprova integral, e totalmente, nas suas reais propostas de fazer deste País uma democracia. Se deseja lavar as mãos, como Pilatos, lá com relação ao Executivo, não poderá fazê-lo aqui no Legislativo, pois aqui é maioria, e como maioria detém o poder de decisão.

Não quiseram a presença do Ministro da Fazenda para discutir os rumos da economia nacional, mas se fosse apenas por pruridos de ordem legal entendendo não caber perante a Constituinte, cabia convocar o Congresso Nacional. O PMDB tem número, tem a maioria da Mesa e tem à disposição do Regimento para fazê-lo, o que prova que na verdade o PMDB não quis submeter o Ministro a um debate amplo sobre os rumos da economia nacional. Mas, agora, estamos discutindo o Regimento Interno, iremos, em outra oportunidade, discutir a política econômica do Governo. Essa mesma política que diz não ter o Brasil divisas suficientes para honrar o compromisso da dívida externa e ter que ir para a moratória, ao mesmo tempo em que, hoje, ingressam no Brasil cerca de 3 mil toneladas de aço da Argentina, enquanto sobram 5 mil toneladas de aço em Santa Catarina, 500 toneladas lá no meu município de Caxias

do Sul, produção nacional que não encontra comercialização.

Ao tempo em que sobra milho nos silos e armazéns do Paraná e de outros Estados, estão importando 80 mil toneladas dos Estados Unidos e 100 mil toneladas da Argentina ou vice-versa. Ao tempo em que sobra arroz, estão importando arroz do Uruguai e de outros países e gastando as divisas que fazem falta, é claro. Mas, isto lá são coisas do Executivo. Executivo que deveria explicar quem está sendo servido, a interesse de quem acontece importação desnecessária e de supérfluos até; ou de alimentos deteriorados.

E, aqui no Legislativo, aqui na Constituinte, como andam as propostas e o desdobramento de quem tem a responsabilidade de partido majoritário?

Esperamos, Sr. Presidente, que a proposta do substitutivo do nobre Relator, tão condenado como está sendo nesta Casa, nesta Assembléia Nacional Constituinte seja revisto, inclusive revisto o parecer do nobre Relator com relação à emenda de minha autoria, a de nº 651-A, rejeitada pelo Relator. Quando eu propus o desconto de 1/30 do subsídio a ser pago aos constituintes, quando não comparecerem à sessão plenária ou à reunião de Comissão que integre, o fiz movido do propósito de não premiar os ausentes, não estimular as ausências.

Sr. Presidente, é claro o alcance desta emenda é não premiar os ausentes, é não premiar aqueles que talvez ausentes até por estarem exercendo uma outra atividade remunerada em outro local, enquanto aqui constituintes estão debatendo e decidindo sobre problemas fundamentais de uma nova Constituição, os problemas fundamentais do País.

O jeton mal aplicado tem sido combatido, mas quando bem aplicado é uma instituição que tem a sua justificativa de remunerar a presença e não a ausência. Se querem suprimido o jeton porque foi desvirtuado, então vamos penalizar a ausência, para não premiarmos os ausentes e não fazermos talvez pelo estímulo pecuniário da ausência, a forma indireta do voto de Liderança, a ser exercido de forma autoritária numa Assembléia Nacional Constituinte onde não podemos classificar, como disse muito bem o nobre Deputado Adylson Motta, constituintes de 1º, 2º, 3º ou até a 4º classes, porque todos detêm as mesmas responsabilidades de contribuir para a elaboração de uma nova Constituição condizente com as expectativas da Nação.

Sr. Presidente, eu repetiria aqui com o meu colega do Rio Grande, Adroaldo Streck: ou esta Constituinte toma rumos condizentes com o momento de responsabilidades e começamos por exercitar a democracia aqui e já, ou melhor fora renunciarmos a este mandato, antes de sucumbirmos, Sr. Presidente e nobres constituintes, ao engodo da ditadura do Regimento Interno, um Regimento Interno que não honra o seu autor, que não honra a bancada que ele representa e que não honra esta Casa, motivo por que esperamos, efetivamente, a reconsideração necessária, a fim de que possamos votar aqui um Regimento Interno que possibilite a todos os integrantes desta Assembléia Nacional Constituinte o exercício de suas responsabilidades.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Doreto Campanari.

O SR DORETO CAMPANARI (PMDB - SP): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Venho à tribuna certo de cumprir as normas regimentais, enquanto promovo à crítica no que se refere ao autoritarismo contido no bojo do substitutivo apresentado pelo ilustre relator ao Projeto de Resolução nº 2, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Assim é que, desde os poderes autoritários atribuídos ao Presidente da Constituinte até a redução das imunidades, a seus membros vislumbrase e se constata que deixa muito a desejar, quanto à soberania e liberdade de cada qual, na produção de trabalho para a elaboração da nova Constituição. Até aí tudo é aceitável, até porque o Plenário é soberano no instante em que promove o seu voto e, assim, poderá demonstrar sua vontade política, no exato modelo democrático que o inspire. Há centenas de emendas, haverá pedidos de destaque, e, por certo as manifestações da Casa chegarão atender ao menos, o mínimo, para contarmos com um documento democrático, assim se espera. A Nação espera desta Casa abertura democrática, amplo debate, participação popular, presença ativa do povo de todas as camadas sociais, para que tenhamos uma Constituição estruturada na liberdade e na soberania.

Ocorre, Srs. Deputados e Senadores Constituintes que, ao meio das discussões acaloradas do Regimento Interno, já nos meandros da elaboração da Constituição, preparando-a, e na busca do melhor caminho, surgem percalços, com base em notícia ofensiva à moral de cada um de nós Constituintes e até constrangedora e impeditiva a que tomemos certas posições nesta Casa.

O fato, Sr. Presidente, é anunciado pelo *Jornal de Brasília* no dia 18 passado que colocou o Líder do Governo, Deputados Carlos Santana, como quem estaria incumbido de aliciar Constituintes e levá-los para determinadas direções, em troca de empregos no Governo. Fala o jornal em trem de alegria e 10.000 empregos no Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Governo de que faço parte fica mal colocado como corruptor e o seu Líder com assento nesta Casa, por isso só está obrigado a falar, desmentindo, acredito, a não ser assim, confirmará a grave denúncia.

O Regimento será votado e não deverá prevalecer nenhuma dúvida sobre o comportamento dos Parlamentares.

Afinal, "a mulher de César não basta que seja honesta, tem que parecer também".

Possuir-se-á na discussão do Regimento, mas é indispensável esclarecer-se essa denúncia, pois é por demais grave para todos nós.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Doreto Campanari, o Sr. Humberto Souto, Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães Presidente.

O Sr. José Thomaz Nonô: — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Thomaz Nonô.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente:

Ao início desta sessão, formulei a V. Ex.^a uma questão de ordem pela qual a Presidência pediu um certo tempo para oferecer resposta conclusiva

ao Plenário. A vista de só faltarem 4 minutos para o término da sessão, eu consultaria a Presidência se ela já se encontra habilitada a responder à questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — A Presidência, como foi informado ao Srs. Constituintes, convocou os Líderes de todas as bancadas, num esforço de um entendimento para superar a dificuldade de que literalmente esta questão de ordem não poderia ser atendida. Os entendimentos prosseguem, e eu estou aguardando o seu resultado, e se for possível participarei dele.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Jorge, para discutir o Projeto.

O SR. EDUARDO JORGE (SP - PT. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes e demais presentes:

Falo aqui em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores, para discutir um dos temas que nós achamos que deve ser reformulado na proposta desse Regimento apresentada pelo Senador Fernando Henrique Cardoso.

O tema que quero desenvolver é a posição do nosso Partido contra a realização de sessões secretas e contra a realização de votações secretas, com exceção da votação para a Mesa. Pesquisamos estas duas questões no Regimento das outras Constituintes, desde a época do Império até à da República, passando pela de 34 e pela de 46. Em todos esses Regimentos, a sessão secreta e a votação secreta estão previstas. Então, poder-se-ia dizer que é quase uma questão de tradição, mas muitas tradições no Brasil estão sendo mudadas.

Analisando a proposta apresentada pelo Senador Fernando Henrique Cardoso, eu já identifico nela, inclusive, alguns avanços a respeito tanto da sessão secreta quanto da questão da votação secreta. O Senador coloca que a sessão secreta não apreciará temas constitucionais; na questão da votação secreta também o substitutivo indica que não haverá votação para nenhum assunto que, direta ou indiretamente, diga respeito a assuntos constitucionais.

Acho, então, que é importante reconhecermos de público que é um avanço, que são pontos positivos na proposta do Senador Fernando Henrique Cardoso, no entanto, achamos que ainda são insuficientes. A sociedade brasileira quer mais transparência, reivindica saber tudo. O que está acontecendo aqui na Assembléia Nacional Constituinte. E para exemplificar o que estou falando, trago aqui, por exemplo, uma carta que me foi enviada por Diretórios do PMDB do Paraná. Os demais Constituintes também devem tê-la recebido, e entre as questões que eles colocam como essenciais está que não haja sessão nem votação secretas. Essa carta está assinada por todos os Presidentes das Zonais de Curitiba.

Outra carta importante é do Plenário Nacional Pró-participação Popular, seção gaúcha, na qual coloca com clareza a sua posição contra a votação secreta, contra a realização de sessões secretas. Ela está referendada por organismos tipo OAB - Seção gaúcha, pela CUT do Rio Grande do Sul, pela Federação das Cooperativas Médicas do Rio Grande do Sul, Federação Nacional dos Arquitetos, Sindicato dos Arquitetos do Rio Grande do Sul e dezenas de entidades gaúchas, colocando com clareza a sua posição.

Outro documento importante é o do DIAP, que é o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar. Também, aqui, está colocada como um ponto importante a rejeição da realização de sessões secretas e votações secretas.

Então, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vê-se que essa é uma reivindicação clara e colocada pelos mais variados setores da sociedade brasileira. Os Constituintes aqui presentes atenderam a essa solicitação; foram vários Constituintes que colocaram emendas nessa direção, abolindo as sessões secretas, abolindo as votações secretas. E foram Constituintes de vários partidos como, por exemplo, o Deputado Koyu Iha, do PMDB de São Paulo; o Deputado Jorge Arbage, do PDS do Pará; o Deputado Ademir Andrade, do PMDB do Pará; o Deputado Onofre Corrêa, do PMDB do Maranhão; o Senador Meira Filho, do PMDB do Distrito Federal; o Deputado Haroldo Sabóia, do PMDB do Maranhão; o Deputado Borges da Silveira, do PMDB do Paraná; o Deputado Nilson Gibson, do PMDB de Pernambuco; o Deputado Tadeu França, do PMDB do Paraná. Então, é uma questão que não só representa o desejo de amplos setores sociais, como está representado em praticamente todos os partidos aqui.

Então, Srs. Constituintes, nós que propusemos emenda também nesse sentido, representando o Partido dos Trabalhadores, estamos reunindo todos aqueles que apresentarem e apoiam emenda nesse sentido, para realizar um destaque que permita votar aqui, na Assembléia Nacional Constituinte, a rejeição da realização de sessão secreta e de votação secreta. Esse pedido de destaque já conta com várias dezenas de assinaturas, com Constituintes de vários partidos. E aqui eu gostaria de comentar e, estava inclusive conversando a respeito com um companheiro do PMDB do Rio Grande do Sul, que é claro pela não-realização de votação secreta pode até ser que a rinha posição socialista e progressista seja eventualmente prejudicada numa votação, porque algum Deputado mais suscetível de pressão pelo poder econômico ou pelo Poder Executivo, que na votação secreta poderia acompanhar a minha posição, deixe de acompanhá-la. Mas acho que,

no caso, há uma questão maior em jogo: é a transparência das decisões do Deputado e do Senador eleito pelo povo. Isso é essencial para a educação e para a formação política do povo brasileiro. Saber como seus representantes votam em cada questão. Então, mesmo que eu seja prejudicado na minha posição, perdendo um ou outro voto, eu prefiro que o povo saiba como votou cada deputado. Essa posição, de que todas as votações sejam feitas a descoberto, é uma questão que todos aqui poderão se orgulhar quando terminar esse processo. Podemos até discordar do conteúdo da Constituição resultante desta Constituinte, mas todos poderão se orgulhar perante o povo brasileiro, de nada ter votado escondido; de tudo ter sido votado perante os olhos da imprensa, da televisão e do povo brasileiro. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Presidência vai encerrar a presente sessão, convocando uma outra para às 19 horas e 15 minutos de hoje, com a mesma Ordem do Dia da sessão vespertina.

DEIXAM DE COMPARÉCER OS SRS. CONSTITUINTES:

Adauto Pereira – PDS; Alair Ferreira – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Amílcar Moreira – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Arnold Floravante – PDS; Bocayuva Cunha – PDT; Carlos Aberto Cão – PDT; Carlos Vinagre – PMDB; Célia de Castro – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Delfim Netto – PDS; Djenal Gonçalves – PMDB; Edivaldo Mota – PMDB; Eduardo Bonfim – PC do B; Eliézer Moreira – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Expedito Júnior – PMDB; Felipe Cheidde – PMDB; Feres Nader – PDT; Flávio Palmier da Veiga –

PMDB; Flávio Rocha – PFL; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Genésio Bernardino – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Sabóia – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Jairo Azi – PFL; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Lobo – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; José Camargo – PFL; José Freire – PMDB; José Jorge – PFL; José Mendonça Bezerra – PFL; José Santana – PFL; José Teixeira – PFL; Júlio Campos – PFL; Jutahy Júnior – PMDB; Levy Dias – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Marcelo Miranda – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mattoz Leão – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Miranda – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Squarezi – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Ralph Biasi – PMDB; Raul Belém – PMDB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Vital – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Caolho – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruberval Pilotto – PDS; Samir Achôa – PMDB; Sarney Filho – PFL; Simão Sessim – PFL; Sotero Cunha – PDC; Tadeu França – PMDB; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Vieira da Silva – PDS; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldyr Pugliesi – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 19 horas e 6 minutos.)

Ata da 20ª Sessão, Extraordinária, Noturna, em 22 de fevereiro de 1987

Presidência dos Srs. Ulysses Guimarães, Presidente; Humberto Souto, Secretário.

ÀS 19:42 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Ádraldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Alfonso Camargo – PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PDT; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Dias – PMDB; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Bar-

celos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Matiz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antônio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentos – PMDB; Assis Canuto – PFL; Atila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Bete Mendes – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bonifácio de Andrada – PDS; Borges da Silveira – PMDB; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Benevides – PMDB; Cardos Cardinal – PDT; Cardos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna –

PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho e Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Del Bosco Amaral – PMDB; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PSC; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edm Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eiel Rodrigues – PMDB; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL;

Erico Pegoraro – PFL; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Lucena – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL Felipe Mendes – PDS; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmino de Castro – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriano Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco-Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemburg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco-Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Gueiros – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberé Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Incônicio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – PL; Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jesus Tajra – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Hermann Neto – PMDB; João Machado Rollemburg – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Beviláqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaca – PMDB; José Genoino – PT; José Geraldo Ribeiro – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Mauricio – PDT; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Thomaz Nono – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Lezio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Perez – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC dô B; Lourenberg Nunes Rocha PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Viana – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Lensen – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Mendes Thame – PFL; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myriam Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelson Friedrich – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albemaz – PMDB; Nivaldo Machado – PFL; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmar Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Oswaldo Almeida – PL; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimenta – PFL; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi B; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemburg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Robson

Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Ruben Figueira – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmarina Seixas – PMDB; Silvio Abreu – PMDB; Siqueira Campos – PDC; Sónion Borges dos Reis – PTB; Stélio Dias – PFL; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Tidei de Lima – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vitor Trovão – PFL; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildálio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Waldec Ornelas – PFL; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A lista de presença registra o comparecimento de 435 Senhores Constituintes. Está aberta a Sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr: Secretário procederá a leitura da ata da sessão anterior.

II – O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ, Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, que é aprovada e assinada.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Relator da matéria, o Constituinte Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Tendo em vista que estamos numa elaboração do Regimento Interno, e como mencionei ontem, quando fiz minha exposição, que isso não pode ser o trabalho de uma só pessoa e nem sequer o conjunto daqueles que já contribuíram, posto que vi na contingência de num ou outro ponto trazer matéria nova a este Plenário, especialmente porque notei que na redação de alguns artigos, notadamente na Comissão de Sistematização, ao contrário do que há no meu pensamento e que está no contexto da proposta de Regimento, poderia dar a impressão de que ali se tolhesse ao invés de fazer a compatibilização e levar ao Plenário para que o mesmo possa, em definitivo, tomar uma posição. Só ao mencionar este fato, tenho em mente as limitações regimentais que não permitiriam que o relator pudesse alterar com amplitude e que alguns pontos requerem.

Pedida, então, a V. Ex.^a, embora os constrangimentos que sei, os terá para resolver uma questão de ordem dessa natureza, que desse ao Plenário a possibilidade de contribuir uma vez mais para que tenhamos um Regimento que seja, inequivocamente, a expressão de todos os Constituintes.

Disponho-me, se V. Ex.^a me permitir, a fazer um esforço máximo para que, recebidas essas emendas, eu possa dar um novo parecer a essas novas emendas num prazo não maior que 24 horas.

Obrigado a V. Ex.^a (Muito bem! Palmas.)

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Líder Brandão Monteiro, para contraditar a questão de ordem.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Para contraditar questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Nós, lamentavelmente, observamos a questão de ordem levantada, ou a solicitação feita, pelo ilustre Relator, Senador Fernando Henrique Cardoso, cuja colocação representa rasgar-se as resoluções preliminares. Mas, como neste País já se rasgou muita Constituição, é provável que se rasgue mais uma decisão do Plenário desta Casa, em função de muitas decisões com as lideranças. Para nós, talvez não seja estranho que se vá rasgar, mais uma vez, uma resolução que foi amplamente discutida e votada por esta Casa, num desrespeito ao Plenário e à própria existência da Assembléia Nacional Constituinte.

Por isso, nos colocamos contra essa possibilidade. Nós não estamos aqui brincando, estamos trabalhando duramente e não será de maneira alguma que questões pessoais ou políticas, para compor a Aliança que sustenta o Governo nesta Casa, não será de maneira alguma por desejo e influência do PFL, que agora quer por pressões, e nós sabemos de onde, retirar a questão da soberania da Assembléia Nacional Constituinte, que irão rasgar as resoluções preliminares.

Lamentamos que o PMDB, Partido de grande tradição, que lutou em defesa da democracia juntamente com outros partidos, curve a sua espinha nessa hora histórica, aqui na Assembléia Nacional Constituinte. (Muito bem!)

O SR. LUIZ HENRIQUE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Líder, o Constituinte Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O que mais se ouviu na sessão desta tarde e na de ontem foi uma sucessão de críticas injustas, por sinal, à maneira democrática como o Senador Fernando Henrique Cardoso elaborou seu substitutivo, ouvindo todos os partidos, ouvindo os companheiros, aceitando sugestões. O próprio PDT, por várias de suas vozes, aqui mesmo produziu críticas atrozes ao substitutivo apresentado pelo Senador Fernando Henrique Cardoso. (Palmas.)

O que é esta Casa? Esta Casa é a síntese das aspirações democráticas do nosso povo. Não se trata de rasgar o Regimento, até porque é a maioria absoluta desta Casa que decide os rumos políticos, que decide as questões fundamentais. O que queremos, Sr. Presidente, o que desejamos é elaborar um bom Regimento, que permita fazer uma boa Constituição. Para isso, não devemos represar o desejo inequívoco dos companheiros de contribuírem para aperfeiçoar as normas regimentais. (Palmas.)

Sr. Presidente, ouvi longamente os coordenadores da minha Bancada, e foi uma maioria absoluta que se manifestou, representando o sentimento das bancadas estaduais, pela necessidade de se reabrir os prazos. Por quê, Sr. Presidente? Porque o Senador Fernando Henrique Cardoso, sendo sensível aos anseios de vários partidos e dos companheiros Constituintes, trouxe matéria nova em seu substitutivo. E, nesse ponto, não se rasga Regimento, porque o Regimento provisório é omisso nessa questão e se aplica, assim, de forma subsidiária, o Regimento da Câmara dos Deputados.

Nesse sentido, Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a, interpretando os anseios da maioria da minha Bancada, que V. Ex.^a reabra o prazo até amanhã às 15 horas, para que os parlamentares possam apresentar emendas que aperfeiçoem o texto apresentado pelo ilustre Relator.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. JOSÉ GENOINO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Genoino.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O que está em discussão e o que vai estar em deliberação nesta Casa, não é e não serão as palavras de democratizar o processo de apresentação de emendas ao Regimento Interno. Essa é também uma Casa de registro e é importante que as questões sejam registradas, para que um dia a História deste País documente que há acordos e esses acordos são selados com outras palavras. O que está sendo torpedeado neste momento são dois itens dos mais positivos do substitutivo do Senador Henrique Cardoso.

O que está sendo negociado nesse acordo Sr. Presidente, é a questão da abertura para a soberania da Assembléia Nacional Constituinte. O que está sendo negociado, Sr. Presidente é o parágrafo... (cruzam-se apartes.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães. Fazendo soar a campainha.): – Vamos ouvir o orador que está na tribuna.

O SR. JOSÉ GENOINO – ...das inviolabilidades, nos termos em que está posto no substitutivo.

Nós, do Partido dos Trabalhadores, temos críticas – e muitas – ao substitutivo e apresentamos já à Mesa, destaques; conforme reza as Normas Provisórias, destaques para votar em separado as emendas e destaques supressivos.

A questão relacionada com a democracia interna da Assembléia Nacional Constituinte pode ser resolvida com emendas, supressivas – e nós fizemos várias delas. Há várias emendas de Constituintes para as quais podemos pedir destaque, e na votação desses destaques, nós vamos contemplar a democratização do Regimento Interno. O que nós não podemos deixar calado, Sr. Presidente, é a seguinte situação: o segundo Partido na Assembléia Nacional Constituinte chega para o PMDB e diz: – "Nós queremos mudar coisas substanciais, porque não podemos fazê-lo através de emenda supressiva, nem de destaque. "E o PMDB se curva... (cruzam-se apartes.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães. Fazendo soar a campainha.): – Atenção, Srs. Constituintes: a Mesa pede a colaboração da Casa.

O SR. JOSÉ GENOINO: – O PMDB se curva, como ocorreu naquela reunião da sessão que iria votar a convocação do Sr. Ministro Dilson Funaro, quando aceitamos uma proposta do Líder do PMDB e, depois, o Líder José Lourenço chega gritando... (cruzam-se apartes.)

Solicito ao Sr. Presidente que me conceda a palavra, como foi concedida aos outros Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a está com a palavra, mas o tempo para a sua questão de ordem está esgotado.

O SR. JOSÉ GENOINO: – Sr. Presidente, quero fazer esses dois registros, não para atacar o PMDB, mas para alertar aos peemedebistas que defendem a soberania, aos peemedebistas que têm uma posição de transformação na Constituinte para que se levantem e vamos nos preparar para as emendas que virão nesses pontos cruciais do Regimento Interno.

Este é o registro, Sr. Presidente. A História deste País terá que documentar e nós, do Partido dos Trabalhadores, não poderemos deixar de fazer esse registro: sempre estivemos abertos a acordos e fomos flexíveis aos companheiros do PMDB. É exatamente por isso que alertamos esses peemedebistas sobre os riscos que estão sendo criados no momento, Sr. Presidente, em que as normas provisórias não são obedecidas. Mas elas não são obedecidas, Sr. Presidente, em outras questões que a Mesa indeferiu...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O tempo de V.Ex.^a está esgotado.

O SR. JOSÉ GENOINO: – ...questões substanciais. É para isto que nós chamamos a atenção, neste momento: é uma situação grave, porque quando o Regimento da Constituinte e as normas provisórias são deixadas de lado para conveniências políticas, acabou, Sr. Presidente, o processo democrático de feitura de uma Constituição.

O Sr. Gastone Righi: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Gastone Righi.

O SR. GASTONE RICHI (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Primeiro, é de se louvar o procedimento das Lideranças democráticas desta Casa ao aceitarem a abertura que possibilita não só aos Srs. Constituintes, como aos Partidos políticos, oferecerem ao Plenário desta Casa alternativas a laborioso esforço desenvolvido pelo Sr. Relator.

Mas, Sr. Presidente, se um marciano aqui chegasse, neste instante, não haveria de compreender coisa alguma. Como partidos da Minoría, *soidisant* representantes de expressões democráticas neste País, estão se opondo a que se abra um prazo que em nada prejudica o andamento dos trabalhos, o calendário previamente feito, e se voltam contra o Plenário, contra a decisão da soberania do Plenário. Querem golpear-nos a todos, querem impedir que este Plenário se manifeste e se dizem democráticos por isso, e se apegam a um Regulamento Provisório que nada dispõe sobre o assunto. Exatamente porque há uma omissão, porque não se fala em substitutivo, porque não se abrem prazos para emendas ao substitutivo, é que chegamos ao impasse presente.

Todos nós emendamos o projeto originário, mas não esperávamos um substitutivo que in-

vasse, como aquele que foi oferecido. E o que se pede? Pede-se o direito de apresentar alternativas. E para quê? Para decidirmos nós, Líderes, ou decidir a Mesa? Não! Para que o Plenário decida sobre elas.

E veja, Sr. Presidente: em defesa das Minorias e como Partido minoritário, quero dizer a V. Ex.^a que há pontos como o do **quorum** que, simplesmente, eliminariam da Constituinte Partidos como aquele liderado pelo ilustre orador que me antecedeu. (Palmas.)

Sr. Presidente, é preciso repor as coisas nos seus devidos lugares. Nós estamos diante de um impasse pela omissão do Regulamento Provisório. Subsidiariamente, o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em seu art. 242, declara que ao substitutivo se abre prazo para emendas. E é isso que a imensa maioria deste Plenário deseja. E V. Ex.^a, se submeter isso à nossa decisão, haverá de ver que prevalecerá esse ponto de vista.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. JOSÉ COSTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai dar a palavra a V. Ex.^a. A Presidência, inclusive, está sendo liberal, porque em questão de ordem, nos termos do Regimento, admite uma contradição. Os Líderes estão, se manifestando, dada a importância do assunto, mas solicito aos Srs. Constituintes se circunscrevam ao debate porque a Mesa está em condições de proferir a decisão.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Costa, que já havia solicitado a questão de ordem. V. Ex.^a dispõe de 5 minutos para proferi-la.

O SR. JOSÉ COSTA (PMDB – AL Pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente Srs. Constituintes: A Resolução nº 1, desta Assembléa Nacional Constituinte, que fixa as normas de funcionamento da Casa, diz no art. 32, § 10º, o seguinte:

“Havendo substitutivo – e há substitutivo – terá este preferência de votação sobre o projeto e, se aprovado, prejudica o projeto e as emendas a ele apresentadas.”

De modo que a proposta do eminentíssimo Senador Fernando Henrique Cardoso não é mais do que pertinente. Não haveria como apreciar as propostas e, sequer, os pedidos de destaque existentes ai na Mesa, por expressa disposição regimental.

Sr. Presidente, eu, pessoalmente, requeri, exatamente atento à necessidade de se dar voz e voto, poder de decisão às minorias, e considerando certas distorções do substitutivo do eminentíssimo Senador Fernando Henrique Cardoso, pessoalmente requeri a V. Ex.^a que submetesse ao Plenário a proposta contida no meu pedido, qual seja o de se abrir por cinco dias prazo para o oferecimento de emendas, com o objetivo de suprir-se essa lacuna regimental.

Sr. Presidente, eu adiro à proposta do eminentíssimo Senador Fernando Henrique Cardoso. E como vejo que a única maneira de mudar o Regimento é a decisão do Plenário, requeiro a V. Ex.^a submeta a proposta do Senador Fernando Henrique Cardoso à decisão do Plenário. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaral Netto, como Líder, para uma questão de ordem.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Terminamos, ainda há pouco, uma reunião de Lideranças c o m V. Ex.^a para encontrarmos uma

solução para o problema. Por que essa reunião? Porque todos os Líderes de alguma sensibilidade sabem que este Plenário inteiro quer um novo prazo para emendar este projeto. Mas não por ser um novo prazo, porque o substitutivo é novo, ele não foi emendado; foi emendado o original. Nós poderíamos, agora, ter emendas supressivas e destacadadas, mas como iríamos fazer emendas aditivas ou emendas modificativas, se não é possível? E eu pergunto aos Partidos que estão contra essa posição – e assim se extemaram na reunião se eles querem que a Minoria continue oprimida por **quorums** mínimos de 56 para qualquer coisa, se eles admitem a prevalência da Comissão de Sistematização, que é uma ditadura sobre o resto do Congresso? Eu não critico o Senador Fernando Henrique Cardoso, ele foi premido pelas circunstâncias, pela urgência, pela gravidade do trabalho, e teve que criar e teve que fazer alguma coisa de novo. Mas o PDS, creio eu, falando em nome da minha Bancada, que se reunirá comigo agora mesmo para aplaudir essa atitude do Senador Fernando Henrique Cardoso de ele mesmo sugerir a dilatação do prazo de emendas. (Palmas.) Acredito que – apesar de tanto se criticarem os Líderes nesta Casa – eles estão dando a V. Ex.^a, Sr. Presidente, um exemplo de que têm sensibilidade à vontade das suas Bancadas. Fomos dos primeiros a dizer: a opinião deste Parlamento, que é a opinião pública, que é o povo que votou em nós, para nos trazer para cá, quer ter esse prazo dilatado. E Ex.^a, em fazendo isso, fará a vontade dos Constituintes e do povo brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE): – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE. (PCB – PE Como Líder. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Serei muito rápido. Acho que este não é o momento para ninguém aqui querer ser mais democrata do que o outro. Não é questão de garantir direitos de minoria, até por que a crítica que se faz e vem-se fazendo durante esses dois dias ao projeto apresentado pelo Senador Fernando Henrique Cardoso é exatamente nas questões do apoio e de **quorum**, que significam, na prática, o esmagamento das minorias, coisa, inclusive, que nas conversas, nas articulações, está aceita pelo PMDB. A crítica foi feita em relação a isso. Não é em relação a outras questões que, pelo contrário, o regimento até avança, avança em questões substantivas. (Apartes fora do microfone.)

Não falou, não era para falar e não tenho obrigação de falar o que V. Ex.^a quiser. Respeito! É minoria, mas exijo respeito.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Deputado, até agora, temos dado um exemplo de democracia nesta Casa. Todos têm o direito de se manifestar.

Há um colega na tribuna, embora possamos discordar, devemos ouvi-lo com todo respeito, com todo acatamento.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE): – E as nossas, colocações, ontem, e as colocações em geral são baseadas nestes fatos. E tanto é verdade que, nas conversas que tivemos com o Relator, as nossas proposições de destaque ou

de modificações se restringiam a apenas quatro itens fundamentais, mas eram apenas quatro – e o Senador Fernando Henrique Cardoso atesta isso. É a questão da defesa de que minoria em Plenário possa solicitar verificação, apoio para requerimentos de destaque e garantir o direito mínimo por 1 minuto que seja às Lideranças Partidárias que foram eleitas por partidos claramente definidos, em praça pública, mesmo minoritários. Vamos respeitar isso.

Na questão em apreço, uma das coisas fundamentais também que existe para as minorias, e eu não estou falando para minorias que tenham pouca expressividade ou insignificância até minorias como o PDS, como o PTB, o PDT e o PT Partidos já de há muito tempo existentes, desde antes de termos derrotado a ditadura. Pois bem, esses partidos precisam para sobreviver num regime democrático, de garantias que quem lhes dá no parlamento é exatamente o Regimento.

Há questões regimentais que não podem ser alteradas ao sabor de eventuais maiorias, sob pena de as minorias serem completamente esmagadas. O risco que corremos é que reabrindo o prazo – e não é garantia para nenhuma minoria, até por que este projeto recebeu quase mil emendas se reabrimos os prazos estamos rasgando um mínimo de normas, que se fez para a tramitação, e isso é muito arriscado para esses trabalhos constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, ao nobre Constituinte José Lourenço, como Líder do PFL.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Nada teríamos a dizer que não fosse de apoio à solicitação do eminentíssimo Constituinte por São Paulo, Fernando Henrique Cardoso, homem digno, democrata reconhecido e experiente parlamentar. Relator em quem reconhecemos os méritos pelo trabalho que realizou, mas que aqui reconheceu e solicitou de V. Ex.^a a revisão parcial do documento. É estranho, inconcebível e inaceitável, Sr. Presidente, que quando se solicita a V. Ex.^a Presidente da Constituinte, que avalia o apelo que lhe fazem os Líderes partidários que representam 90% da Constituinte deste País, é inaceitável que menos 10%, 46 queiram se sobrepor à vontade da maioria neste Plenário. A nossa palavra de solidariedade, solidariedade aos democratas, solidariedade a V. Ex.^a, solidariedade ao relator Fernando Henrique Cardoso, solidariedade ao Plenário que é soberano para decidir sobre aquilo que ainda não foi feito.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte João Natal.

O SR. JOÃO NATAL (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Não podemos improvisar soluções nesta Casa, a nossa responsabilidade é sobremaneira grandiosa, mas entendo que existe só um caminho a ser adotado neste instante. As normas preliminares, em vigor, aprovadas por esta Assembléa Nacional Constituinte em seu art. 32, estabeleceram de forma iniludível que as emendas seriam oferecidas na última hora da sessão e no prazo de 5 dias, contados da data da aprovação desta resolução. Mas o art. 242 do Regimento Interno da Câmara, que subsidiariamente é aplicável aqui, permite que através de um projeto de resolução, que esta Casa, esta Assembléia, tem competência para aprovar, possa acolher a oportuna iniciativa

do Senador Fernando Henrique Cardoso, reabrindo um prazo e, desta forma, observando as disposições preliminares aprovadas soberanamente pela Assembléia Nacional Constituinte.

Entendo, Sr. Presidente, que não podemos rasgar as formas preliminares e com a observância do dispositivo do art. 242 do Regimento Interno da Câmara poderemos solucionar esse impasse, reabrindo o prazo que o instante está requerendo e que poderá acolher a sugestão do nobre Senador. (Muito bem!)

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente:

Queremos aplaudir a forma democrática como discutimos o assunto de que se trata, neste instante, que é a reabertura de prazo para a apresentação de emendas por ser uma medida altamente democratizadora.

Queremos um Regimento Interno bastante democratizado, para que possamos chegar à Constituição ideal; de maneira que o Partido Democrata Cristão vê, com os melhores olhos, da melhor forma possível, esta medida que V. Ex.^a, certamente, tendo em vista o seu passado, haverá de submeter ao Plenário, para que este decida pelo que é mais certo e mais correto, com relação à reabertura do prazo para o acolhimento de emendas, porque assim iremos aperfeiçoar as medidas inovadoras que o Relator, Fernando Henrique Cardoso, fez constar do seu Substitutivo.

A posição do Partido Democrata Cristão é esta: a favor da reabertura do prazo, com a decisão de V. Ex.^a. (Muito bem!)

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente:

O Partido Liberal, através de sua Liderança, vem testemunhando o esforço sobre-humano desenvolvido pelo ilustre Relator, Senador Fernando Henrique Cardoso e aplaude não apenas o trabalho insano a que se entregou S. Ex.^a mas a direção da Casa, em boa hora, entregue às mãos de V. Ex.^a.

O Partido Liberal faz, no entanto, um apelo para que se encontre um consenso e possamos arregaçar as mangas, para iniciar o trabalho de elaboração da nova Constituição. Que esta abertura se faça com os nossos aplausos, mas que não percamos de vista a necessidade de corresponder ao anseio da opinião pública, votando a nova Constituição; que todo o povo espere com ansiedade.

É a opinião e a posição do Partido Liberal, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai resolver a questão de ordem, que já foi suficientemente debatida nesta Casa.

A Presidência se reporta ao art. 32, "Das Normas Provisórias", § 10: "Havendo substitutivo terá este preferência de votação sobre o projeto e, se aprovado, prejudica o projeto e as emendas a ele apresentadas".

S e a Presidência fosse fazer uma interpretação servil, literal e gramatical desse texto, os Srs. Cons-

tituintes iriam mais cedo para casa, porque votariam o substitutivo e tudo aquilo que tivesse sido a ele oferecido, emendas subemendas, não teria condições de apreciação pela Casa.

A Mesa, desde já, embora não seja o momento oportuno, dá a interpretação democrática desse texto, inclusive, no que diz o § 8º, no contexto e no espírito do Regimento. Não seria esta Presidência que iria se valer de um texto como este para elidir a manifestação de 400, 500 ou 800 Srs. Constituintes que apresentaram emendas.

Ora, se esta é a inteligência que se dá numa hermenêutica e numa interpretação perfeitamente regimental, no intuito até de respeitar a soberania do Plenário, consubstanciada nas emendas que foram apresentadas, portanto, se vai se admitir que destaque sejam oferecidos ao substitutivo, é preciso que existam emendas para que sejam destacadas. Do contrário, se elidiria este dispositivo regimental; não havendo emendas ao substitutivo não teríamos possibilidade de destaca-las.

Portanto, a interpretação do texto, admitindo as emendas, leva necessariamente à validade da tempestividade para apresentar emendas, sem rasgar o regimento no respectivo oferecimento. (Palmas.)

É esta a decisão e a Mesa abre o prazo até amanhã às 15 horas para apresentação de emendas ao substitutivo.

Às 15 horas o Relator receberá o material com todas às emendas que forem oferecidas ao substitutivo e terá o prazo até às 13 horas de 3^a-feira para apresentar ou o parecer sobre as emendas ou um novo substitutivo.

Quero dizer que a Mesa, ao tomar esta decisão, quer compatibilizar também, dentro do prazo que existe de 7 sessões, a possibilidade de uma ou duas sessões para debates sobre as emendas e o substitutivo a ser oferecido. Convocará a sessão para amanhã dentro deste propósito de se respeitar o prazo que é bastante dilatado, liberal, de 7 sessões não se vulnerar o regimento no particular, mas, também, ensejando para que a matéria nova tenha uma ou duas sessões para ser apreciada.

Esta é a decisão. (Muito bem! Palmas.)

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, nos termos das Normas Complementares, quero recorrer de sua decisão, para o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa pondera ao nobre Líder, cuja inteligência como jurista é reconhecida, que no caso não foi uma questão de ordem, mas do Regimento, dentro da inteligência da hermenêutica que foi oferecida.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Lamento, *data venia*, discordar de V. Ex.^a; foi uma questão de ordem levantada pelo Deputado José Thomaz Nonô, da mesma forma, pelo Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Defiro o recurso que V. Ex.^a solicita, sem que isto abra precedentes, futuramente, dadas as peculiaridades da interpretação que foi dada aos textos regimentais em causa. Concedo o recurso por se tratar de interpretação de um regimento provisório.

Vou colocar o recurso em votação.

Os que aprovarem o recurso dirão sim, invalidando, portanto, a decisão da Presidência. Os que forem contrários ao recurso dirão não.

O SR. LUIZ HENRIQUE: – Sr. Presidente; pela ordem.

Nos termos da argumentação que expendi quando me foi concedida a palavra pela ordem, o meu voto é não ao recurso.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se proceder à votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação.

Sim.....	41
Não.....	317
Abstenção.....	2
Total.....	360

O recurso não foi aprovado.

Votaram: SIM

Adhemar de Barros Filho – PDT; Adroaldo Streck – PDT; Airton Cordeiro – PDT; Amaury Müller – PDT; Augusto Carvalho – PCB; Benedita da Silva – PT; Brandão Monteiro – PDT; Carlos Cardinal – PDT; César Maia – PDT; Chico Humberto – PDT; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Gumerindo Milhomem – PT; Haroldo Lima – PC do B; Jamil Haddad – PSB; João de Deus Antunes – PDT; João Paulo – PT; José Fernandes – PDT; José Genoíno – PT; José Maurício – PDT; Juarez Antunes – PDT; Lídice da Mata – PC do B; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Salomão – PDT; Lysâneas Maciel – PDT; Moema São Thiago – PDT; Nelson Seixas – PDT; Noel de Carvalho – PDT; Olívio Dutra – PT; Paulo Delgado – PT; Paulo Paim – PT; Plínio Arruda Sampaio – PT; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Vasco Alves – PMDB; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT.

Votaram: NÃO

Acival Gomes – PMDB; Ademir Andrade – PMDB; Adolfo Oliveira – PL; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Alceni Guerra – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antonio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio de Jesus – PMDB; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Moraes – PMDB; Arolde de Oliveira – PFL; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Basílio Villani – PMDB; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Bezerra de Melo – PMDB; Bonifácio de Andrade – PDS; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Del Bosco Amaral – PMDB; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionisio Dal Prá – PFL; Divaldo Suruagy – PFL; Domingos Leonelli – PMDB; Edison Lobão – PFL; Edmílson Tavares – PFL; Eduardo Moreira – PMDB; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo

Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ezio Ferreira – PFL; Fábio Lucena – PMDB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemburg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – PL; Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Jairo Cameiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jarbas Passarinho – PDS; Jesus Taira – PFL; João Agripino – PMDB; João Calmon – PMDB; João Castelo – PDS; João da Mata – PFL; João Herrmann Neto – PMDB; João Machado Rollemburg – PFL; João Natal – PMDB; Joaquim Beviláqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fogaça – PMDB; José Geraldo Ribeiro – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Lélio Souza – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lúcia Braga – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Marques – PFL; Maguito Vilela – PMDB; Maluhy Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – P M DB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Marluce Pinto – PTB; Maurício Campos – PFL; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurílio Ferreira Lima

– PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Ribeiro – PMDB; Mendas Thame – PFL; Milton Barbosa PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Naphtali Alves – PMDB; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nivaldo Machado – PFL; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Olavo Pires – PMDB; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Oswaldo Almeida – PL; Ottomar Pinto – PTB; Paes Landim – PFL; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Rollemburg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nadel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Siqueira Campos – PDC; Sónon Borges dos Reis – PTB; Stélio Dias – PFL; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Tidei de Lima – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Uldurico Pinto – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vilson Souza – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgildálio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornelas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB.

ABSTIVERAM-SE DE VOTAR OS SRS:
Ulysses Guimarães – PMDB.
Arnaldo Faria de Sá – PTB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte:

Declaração de Voto

Voto NÃO ao recurso, uma vez que os dispositivos incluídos no substitutivo, que de forma discriminatória, antidemocrática e restritiva, amordaçam e imobilizam os partidos novos, como o Partido Democrata Cristão, no processo constituinte, somente podem ser efetuados através de emendas de mérito a proposta substitutiva. E isto exige, regimentalmente, a reabertura de prazo. Espero, todavia, que este novo prazo, não seja, contudo, o instrumento de destruição dos avanços democráticos incluídos no substitutivo.

Sala das Sessões 20-2-1987. – **José Maria Eymael (PDC – SP).**

DURANTE O PROCESSO DE VOTAÇÃO FOI LEVANTADA A SEGUINTE QUESTÃO DE ORDEM:

O SR. JOSÉ TAVARES: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Tavares, para uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB – PR. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Levanto uma questão de ordem sobre o processo eleitoral de votação. Estou observando atentamente e pude ver que três Deputados, a Deputada Raquel Capiberibe, se não me falha a memória, o Senador Teotônio Vilela Filho e o Deputado Sigmaringa Seixas disseram "não" e o nobre colega não computou os três votos. É importante que se observe isso, para evitar que colegas tenham votado e seus votos não tenham sido computados.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço que se convoquem novamente os três citados.

O SR. SECRETÁRIO: – Sigmaringa Seixas, está anotado o voto: NÃO. Teotônio Vilela Filho, está sem voto. (Pausa.) NÃO 62.

Raquel Capiberibe, está sem voto (Pausa.) NÃO 63.

(Prosegue a votação.)

Paulo Ramos

Paulo Pimentel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está aprovada a decisão do Presidente, no sentido e nos termos da nova abertura de prazo para apresentação de emendas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa convoca sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 9 horas; a sessão que normalmente deveria começar às 14 horas fica com o seu horário transferido para às 15 horas.

A Presidência pede a compreensão e a boa-vontade dos Srs. Constituintes para que amanhã estejam aqui às 9 horas, a fim de que tenhamos condições de abrir a sessão e prosseguir na apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) –

III – Vai-se passar à Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): –

Discussão do Projeto de Resolução nº 2, de 1987, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Nacional Constituinte, com emendas de plenário. Relator: Constituinte Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Thomaz Nonô, para discutir o Projeto de Resolução.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL – AL Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Por singular coincidência, coube-me, na ordem normal de inscrição, falar após o término desta votação memorável.

Parece-me praticamente uma exigência reconhecer a prudência, a competência e sobretudo o espírito democrático, não apenas do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, mas da grande maioria dos membros desta Assembléia e de suas mais lúcidas Lideranças, ao abrir sem dúvida, não uma exceção ao Regimento, longe disso, mas uma janela democrática para o aperfeiçoamento do sistema jurídico que juntos haveremos de fazer.

Srs. Constituintes, gostaríamos também de louvar a atitude do Relator Fernando Henrique Cardoso, por ele próprio trazer aqui ao Plenário o reconhecimento de que seu projeto, talvez fruto da pressa com que teve de ser compilado, quase que um universo de mil emendas, reconheceu o Senador a existência de imperfeições que serão corrigidas. Esta Assembléia Nacional Constituinte, inequivocamente, está de parabéns pela decisão – repito – histórica que tomamos em Plenário.

Queremos, entretanto, fazer aqui uma ponderação sobre o próprio espírito do Projeto de Resolução nº 2, advertindo para algumas questões que, repetimos, são de transcendental importância. Em primeiro lugar, a circunstância de que o projeto praticamente presume, ou parte do princípio de que não haverá funcionamento nem da Câmara nem do Senado.

Srs. Constituintes, gostaria de lembrar que o próprio Poder Executivo, recentemente, já fez chegar ao conhecimento da Nação de que temas como a supressão dos subsídios, a apreciação das medidas econômicas e outras questões de igual relevância, hão que ser discutidos nesta Casa.

Ademais, a circunstância de no horário reservado a pequenas comunicações, nós aviltarmos o debate da Constituinte com temas menores, é antes de tudo uma circunstância indicadora de que é necessário termos um outro fórum ou outros fóruns para discutirmos esses mesmos temas econômicos de transcendental importância.

O art. 33 do Regimento, ao disciplinar o horário de funcionamento das sessões da Assembléia, diz que todo o restante do dia e hora será dedicado aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, numa evidência de que serão às 24 horas do dia ou, pelo menos, todas as horas de trabalho do dia dedicados à Assembléia Nacional Constituinte, o que vai conflitar inclusive com o dispositivo expresso no próprio Art. 82 do Regimento.

Chamaria também a atenção para a questão expressa no Art. 23, o célebre artigo que facilita a instituição do constituinte *ad hoc*. Em que pese todo o respeito que temos e que devemos ter pela manifestação da sociedade civil, entendo que Deputados e Senadores foram eleitos a 15 de novembro para elaborarem a Constituição. A Ordem dos Advogados, o Conselho dos Economistas, as igrejas, as entidades mais representativas da sociedade civil, que procurem fazer do Partido e do constituinte o seu caminho para traduzir o seu ideário, como com absoluta certeza já o fizeram na eleição de 15 de novembro. Introduzir a forma, se bem que simpática, mas pouco prática de trazer a esta Casa pessoas não eleitas para participarem dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte é, na melhor das hipóteses, um ato temerário. A ampla participação da sociedade civil está assegurada de forma plena e cabal nas audiências, nas comissões e subcomissões. E tenho certeza de que nem a Mesa, nem comissões, nem nenhuma entidade integrante dessa Assembléia Nacional Constituinte, irá cercear qualquer manifestação nesse sentido.

Por último, na exigüidade desses cinco minutos que nos concede a Mesa, gostaríamos de ponderar como tantos outros, sobre a hipertrofia da decantada Comissão de Sistematização, alertando o Plenário sobre, inclusive, a concessão de poderes à essa Comissão de Sistematização para dispor no que toca áquilo que chamamos "Disposições Gerais e Transitórias", disposições essas que vão refletir o hoje, o momento imediato da nossa atuação, que pela sua gravidade e importância, devem merecer uma comissão exclusiva para tratar dessa questão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. José Thomaz Nonô, o Sr. Humberto Souto, Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Florestan Fernandes.

O SR. FLORESTAN FERNANDES (Pela ordem): – Sr. Presidente, gostaria de saber se há *quorum* na casa para continuarmos a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – A Mesa informa a V. Ex.^a que só poderá saber se houver verificação. Mas, para requerer essa verificação, V. Ex.^a tem que ter apoio.

O SR. DASO COIMBRA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao nobre Constituinte Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (PMDB - RJ. Para uma questão de ordem): – Sr. Presidente, qual era o dispositivo que haveria para que ficasse esclarecido que há um certo número de Constituintes que estão sempre comparecendo, procurando dar *quorum*. E, se os outros faltam, toda a Casa leva a culpa?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Somente com a verificação nominal.

O SR. DASO COIMBRA: – Bem, Sr. Presidente, pelo menos ficou registrada a minha questão de ordem.

O SR. IBSEN PINHEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao nobre Constituinte Ibsen Pinheiro.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB - RS. Para uma questão de ordem): – Sr. Presidente, se não me engano, foi deferida ou está V. Ex.^a em vias de decidir. Requeiro a V. Ex.^a que, se decidir pela verificação, conceda um tempo para que os Srs. Constituintes sejam chamados ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – A Presidência vai suspender a sessão por até 30 minutos, para que se faça o aviso à Casa de que haverá chamada nominal.

(Suspensa às 21 horas e 28 minutos, a sessão é reaberta às 21 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Está reaberta a sessão.

Há número regimental. Concedo a palavra ao nobre Constituinte Florestan Fernandes, para discutir o Projeto de Resolução.

O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT)

- SP. Sem revisão do orador.: – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes:

Devo pedir desculpas, porque, afinal de contas, havia número regimental, embora não estivessem todos aqui. O assunto sobre o qual eu deveria falar hoje diz respeito ao problema do plebiscito, e eu tinha a idéia de defender certas formulações que seriam importantes e que não constam do Regimento. Entretanto, aconteceram coisas aqui que merecem nossa reflexão e, antes de falar sobre essas coisas, gostaria de chamar a atenção para um erro que deve ter passado na revisão ou numa redação que não foi muito severa: na página nº 12, há uma referência sobre o uso de 15 minutos nos canais de televisão e, na página nº 192, esses 15 minutos se transformam em 10 minutos. Tenho a impressão de que esse erro do Regimento precisa ser sanado.

Vou deixar de lado o tema sobre o qual deveria falar, porque tenho a impressão de que aconteceram coisas aqui que merecem uma série reflexão.

O Senador Fernando Henrique Cardoso foi meu aluno, foi meu assistente, foi meu colega, e não é uma pessoa, posso dizer, que pudesse aceitar a tarefa de servir de instrumento a interesses inconfessáveis. Lamentei muito ver Fernando Henrique Cardoso numa situação embrapaçosa como essa de hoje, porque na verdade S. Ex.^a tentou elaborar um projeto em condições que, como vimos, foram muito precárias e que envolviam várias pessoas e poderíamos dizer que os erros deveriam ser repartidos por todos nós, mas o episódio pessoal é menor do que o institucional. O episódio institucional é que é importante, porque revela a grande dificuldade de praticarmos a transição para a democracia.

Se não conseguirmos elaborar um regimento à altura das necessidades da construção de uma Constituição verdadeiramente democrática, não teremos condições para cumprir nossas tarefas. Portanto, o problema do Regimento é um problema que coloca diante de nós o nosso comportamento dentro desta Casa e o fato de que as diferentes correntes que aqui estão devem procurar um entendimento que realiza aquilo que Luiz Inácio da Silva falou, logo no início do seu discurso, (o Sr. Presidente faz soar a campanha) de que as nossas diferenças devem ceder lugar às necessidades fundamentais do País.

Todos sabem que sou marxista, todos sabem que entrei para o Partido Trabalhista, porque ele é um Partido que não aceita conciliação de classe, não é um Partido que pratique oportunismos de classe e, portanto, sabem que estas reflexões que estou apresentando aqui são reflexões de uma pessoa que carrega consigo posições ideológicas e políticas firmes. Naturalmente, esta Casa...

O Sr. Presidente faz soar a campanha. Peço permissão ao Sr. Presidente – não sei se é o pé de S. Ex.^a ou se o meu relógio que está correndo mais depressa...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – A Presidência informa ao nobre Constituinte que é sempre agradável ouvir um homem da sua cultura e da sua inteligência mas, lamentavelmente, temos que respeitar o Regimento, o qual determina que V. Ex.^a dispõe de 5 minutos, quando V. Ex.^a já está falando há 7.

O SR. FLORESTAN FERNANDES: – Sr. Presidente, posso terminar minha reflexão?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Perfeitamente! V. Ex.^a tem o tempo para terminar.

O SR. FLORESTAN FERNANDES: – O

que eu queria dizer era o seguinte: sabemos que os conflitos e as lutas de desse passam por dentro desta instituição. Ela é parte da sociedade brasileira, não é uma redoma e nós, aqui dentro, temos que aprender a conviver com essas divergências e contradições para podermos enfrentar problemas fundamentais que afrontam o Brasil de hoje e tentarmos construir uma sociedade democrática que não esteja sujeita às agruras, à miséria e aos infortúnios a que nos vimos submetidos.

Muito obrigado a todos e especialmente ao Sr. Presidente, que foi tão tolerante para comigo. (Muito bem! Palmas.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Delgado.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG.

Sem revisão do orador: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Para nós do Partido dos Trabalhadores, é um pouco difícil saber o que, de fato, se passou aqui, há poucos minutos.

Não sabemos se a possibilidade de ampliar o prazo para apresentação de emendas ao Regimento Interno é aquilo traduzido nos discursos que procuraram fundamentar essa posição ou se tivemos sobre este Plenário da Constituinte algum tipo de pressão, algum tipo de interesse que procura não só suprimir ou acrescentar ao projeto de Regimento Interno, mas que pode procurar suprimir ou acrescentar aspectos que o meu Partido entende não poderem estar fora do Regimento Interno, de uma Assembléia Constituinte como está a requerer o Brasil, neste momento.

Para nós é estranho que na maioria das vezes o que se destaca para a opinião pública desde Plenário da Constituinte são questões comportamentais, são questões circunstanciais, desse ou daquele Constituinte, mas não se discute, de fato, com opinião pública, quais são as pressões que fazem com que um partido político, eventualmente majoritário nesta legislatura, sofra pressões de outro partido político e seja, obrigado a mudar as regras do jogo, usando da pressão de maioria eventual que tenha nesse momento.

Para nós do PT, quaisquer que sejam os interesses que estejam por trás desse expediente procuraremos assegurar que a Constituinte não abra mão, qualquer que seja o Regimento – ou o texto desse já em processo de discussão e votação, ou aquele que poderá vir a partir de amanhã, às 15 horas – dessas pressões que não sabemos claramente identificar. Para nós do PT, o fundamental é que na questão, por exemplo, da sessão secreta, não se assegure a possibilidade de termos sessão ou votação secreta nessa Constituinte, porque se na campanha eleitoral, todos nós aqui procuramos sempre deixar o mais claro possível para opinião pública quais são as nossas verdadeiras intenções e as nossas idéias para fundamentar de maneira coerente e clara o voto popular, não achamos legítimo que aqui – se lá não escondemos as nossas opiniões – que aqui queiramos esconder as nossas decisões da opinião pública.

Da mesma maneira não podemos imaginar um Regimento Interno que dá poder a um Presidente de decidir sobre quase tudo neste Plenário constituinte ou de um Regimento Interno que define de maneira aparentemente legítima, mas de forma provavelmente subalterna a questão da inviolabilidade, não do nosso mandato, mas a inviolabilidade da função constituinte. Nós não sabemos se este Plenário entende que participar de um movimento popular, participar de uma greve,

apoiar um movimento sindical está incluído na inviolabilidade da função constituinte, ou se nós só seremos protegidos por aquilo que dissermos aqui dentro. É isso que nós do PT queremos que fique muito claro, porque, do contrário, a função constituinte nada vale se ela não assegurar o mandato para o qual fomos investidos soberanamente pelo povo deste País.

Da mesma forma, não é possível admitirmos no Regimento que votaríamos já, ou no que vem por aí a partir de amanhã, que uma comissão de sistematização que é maior de que esse Plenário; uma comissão que permite emendas de anteprojetos recebidos do movimento popular, mas que não admite nenhuma possibilidade de recurso da sua decisão. É submeter um Plenário de 559 à vontade de 98 ou 89 Constituintes.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a partir de amanhã, quaisquer que sejam os interesses que provocaram essa decisão de agora, nós do Partido dos Trabalhadores esperamos e lutaremos neste plenário para que o movimento popular, para que as iniciativas do movimento social, o único lobby que consideramos legítimo sobre esta Constituinte, tenham prevalência sobre interesses que possam estar hoje, aqui, provocando decisões como essas que ocorreram há pouco.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gumerindo Milhomem.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT – SP. **Sem revisão do orador.:** – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes:

A nossa situação, hoje, sugere até um esclarecimento para, quando houver discussão e votação, tanto do Regimento quanto do projeto de Constituição, que a votação seja sempre precedida de discussão.

Há poucos minutos, como tínhamos uma decisão importante, este plenário estava lotado, agora, somos tão poucos, vou falar, para que fique registrado, para que a população do Brasil saiba o que aqui está acontecendo.

Hoje mesmo um Constituinte disse aqui, por este microfone, que ontem – se fosse colocado em votação, o substitutivo apresentado pelo Relator teria sido aprovado. Acredito que sim; eu mesmo, quando o ouvi, cometi, com um companheiro que estava a meu lado, que achava que aquela parte que recebeu maior quantidade, maior volume de críticas, que diz respeito à Comissão de Sistematização, me parecia uma boa proposta; da maneira que estava sendo apresentada, era uma proposta democrática e os argumentos apontavam este caminho.

O projeto original, no entanto, havia recebido 949 emendas, e houve um questionamento por parte do Plenário de que, em que pese esse número de emendas, havia no substitutivo do Relator, matéria sobre a qual não tinha sido apresentada emenda alguma. Não sei o número de volume de matéria nessas condições, mas sei que uma delas era justamente aquela que se refere ao Projeto de Decisão, aquela que remete à questão de soberania Constituinte. E o que vimos aqui hoje acontecer é que enquanto nós estávamos neste Plenário, apresentando nossos argumentos sobre o substitutivo do Relator, estava acontecendo a reunião que decidia mesmo, em alguma outra sala que não sabemos. Mas o Presidente voltou aqui, e sendo questionado por um Constituinte disse que estava acontecendo realmente uma reunião onde se estava tentando decidir isto. E o que nós podemos perceber é que, realmente, essa reunião aconteceu e decidiu que iríamos reabrir o processo de apresentação de emendas, por-

que havia quem quisesse apresentá-las, porque o entendimento de todos, também decidido através de reuniões – eu não sei aonde – era de que não havia mais possibilidade de apresentação de emendas, e o que aconteceu aqui é que foi aprovada a reabertura e eu tenho certeza de que o objetivo é, realmente, esse ponto aqui, porque está dito que esses projetos precisarão de ter o apoio de 1/3 do Plenário. Entendo que este é o tal do ferrolho que o Executivo cobrou do grupo pró-soberania do PMDB que aceitaria a colocação deste dispositivo desde que houvesse esse ferrolho de 1/3.

Acredito que a Bancada do PMDB, realmente, não iria votar contra esse aspecto, mas aqui mais embaixo ainda se diz que é a Comissão de Sistematização que vai decidir se isto vem para o plenário ou não, se será arquivado definitivamente. O PFL, no entanto, a meu ver, considera que esse ferrolho não é suficiente. Precisaria de mais alguma coisa; daí a necessidade de apresentação de novas emendas. Foi isso que aconteceu, porque o volume de emendas, as 949 e são suficientes para se resgatar tudo aquilo que for necessário para quem achar que o projeto não está suficientemente representativo.

Gostaria no entanto, já que ainda há esta possibilidade, de sugerir pelo menos, alguns pontos aos Srs. Constituintes e também ao Relator do substitutivo: o primeiro diz respeito à Ordem do Dia, pois está dito lá que compete apenas ao Presidente, sozinho, organizar e designar a Ordem do Dia. Há emendas, uma do PMDB, do Deputado Ademir Andrade, outra do Deputado Paulo Mincarone como também uma do Partido dos Trabalhadores que sugerem que haja um acordo de Lideranças com a Presidência da Mesa nesse sentido.

A convocação de sessões extraordinárias que, segundo está lá no projeto do Relator, é o Presidente ou, no caso de não ser o Presidente, há necessidade de um requerimento apoiado por 94 Srs. Constituintes, e, ainda assim, urna deliberação do Plenário. Há emenda do PFL e há emenda, também, do PDT, sugerindo que sejam 20, no caso do PFL, e mais a votação do Plenário, ou 20%, sem necessidade de votação na emenda do PT.

Há audiência de Ministros e autoridades, porque lá no projeto está dito que as comissões e subcomissões ouvirão as entidades representativas da sociedade, mas não falam da possibilidade de se ouvir as autoridades. E há no entanto, uma emenda da Deputada Cristina Tavares, do PDMB, e uma emenda do Deputado Bonifácio de Andrade, do PDS, que sugerem essa possibilidade de se ouvirem as autoridades.

Quanto à apresentação de substitutivos, é vedada a apresentação, no projeto do Relator, de emendas que substituem integralmente o projeto, ou que diga respeito a mais de um dispositivo.

Eu proponho a supressão, aqui nós estamos, aliás, ingressando no problema mais grave, que é o problema da Comissão de Sistematização. Se é a Comissão de Sistematização, como está colocado no projeto, que no final das contas vai elaborar o projeto a ser apresentado ao Plenário, é grave que não se possa apresentar um projeto substitutivo.

Com relação à Comissão de Sistematização, eu proporia a supressão das frases, "na medida do possível", e o subsequente, quando ela fala que "a Comissão de Sistematização levará em conta, na medida do possível, todo o trabalho que for realizado pelas comissões e pelas subcomissões que aqui se formarem", fazendo com que, na verdade, a Comissão de Sistematização

seja não de sistematização, como já foi dito aqui inúmeras vezes, mas a comissão que realmente vai elaborar o projeto final. Supressão, ainda, do § 11 do art. 13, onde se diz que:

"O Presidente da Comissão de Sistematização designará membros para acompanhar os trabalhos das demais Comissões e convocará os Presidentes e Relatores destas, para reuniões periódicas..."

Isto significa, na verdade, uma substituição da importância das Comissões, porque o trabalho estará sendo realizado pela Presidência e pelo Relator da Comissão de Sistematização.

E ainda a supressão do § 4º do art. 14, que diz:

"Na hipótese de alguma Comissão não apresentar seu trabalho no prazo estipulado neste artigo, caberá à Comissão de Sistematização a elaboração do mesmo."

Isto sugere também a possibilidade de algum emprerramento proposital no trabalho da Comissão ou de algumas Comissões, que isso resulte em que a Comissão de Sistematização é que vá elaborar o projeto que deveria ter sido elaborado por aquela própria Comissão.

Finalmente, tentando concluir, que a composição da Comissão de Sistematização seja feita apenas pelos 49 membros da primeira parcela, que está referida no projeto do Relator, e não também formada pelos presidentes e relatores das subcomissões, como está também previsto no projeto, porque isso será uma maneira de fazer uma Comissão também com cartas marcadas, porque todos nós sabemos que a grande maioria dos Presidentes e dos Relatores será ou do PMDB ou do PFL, e aí nós não vamos ter garantida a composição proporcional na Comissão que se apresenta aqui como, na verdade, a Comissão mais importante, aquela que vai inclusive elaborar as disposições finais e transitórias que dizem respeito a problemas políticos da maior importância, que são aqueles definidores da transição que tanto foi mencionada aqui.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. FERNANDO SANTANA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fernando Santana.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Pela ordem): – Sr. Presidente, peço verificação de quorum para saber se temos condições de continuar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – É evidente a falta de quorum. Em consequência, vamos encerrar a presente sessão, designando para a sessão extraordinária de amanhã, às 9:00 h, a mesma Ordem do Dia da sessão noturna de hoje.

DEIXAM DE COMPARCER OS SRS. CONSTITUINTES:

Adauto Pereira – PDS; Alar Ferreira – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PFL; Amilcar Moreira – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Calos Franco – PMDB; Arnaldo Fioravante – PDS; Bocayuva Cunha – PDT; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Vinagre – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Delfim Netto – PDS; Djenal Gonçalves – PMDB; Edivaldo Motta – PMDB; Eduardo Bonfim – PC do B;

Eliézer Moreira – PFL; Erving Bonkoski – PMDB; Expedito Júnior – PMDB; Felipe Cheide – PMDB; Ferez Nader – PDT; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Genésio Bernardino – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Sabóia – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Jairo Azi – PFL; Jayme Paliliar – PTB; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Lobo – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; José Camargo – PFL; José Freire – PMDB; José Jorge – PFL; José Mendonça Bezerra – PFL; José Santana – PFL; José Teixeira – PFL; Júlio Campos – PFL; Jutahy Júnior – PMDB; Levy Dias – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Marcelo Miranda – PMB; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Miranda – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Sguarezi – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Ralph Biasi – PMDB; Raul Belém – PMDB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Vital – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruberval Piloto – PDS; Samir Achôa – PMDB; Sarney Filho – PFL; Simão Sessim – PFL; Sotero Cunha – PDC; Tadeu França – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Ubiratan Spineli – PDS; Vieira da Silva – PDS; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldyr Pugliesi – PMDB

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 22 horas e 6 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JAMIL HADDAD NA SESSÃO DE 20-2-87 E QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB – RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Todos conhecem a posição do Partido Socialista Brasileiro a respeito da moratória: Fiz vários pronunciamentos no Senado no ano próximo passado, declarando que não tínhamos outra alternativa a não ser decretar a moratória. Recordo bem, que, num programa de televisão, do Ferreira Neto, ainda em 1982, às vésperas das eleições, com a presença dos nobres Constituintes Paulo Alberto (Artur da Távola), e do atual Senador Severo Gomes, em São Paulo, já levantávamos, naquele momento, a impossibilidade de continuarmos pagando juros de uma dívida que até hoje não sabemos com profundidade o que representa, porque o pagamento daquela dívida levava, a cada dia, maior número de pessoas deste País à miséria e levava um número maior de crianças à subnutrição e à morte. Hoje ouvimos das Lideranças do Governo nesta Casa que o Governo decretará a moratória.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, ilustres Congressistas, ilustres Constituintes, hoje a decretação da moratória é um fato obrigatório, porque o Governo, pura e simplesmente, não tinha caixa para continuar pagando os serviços da dívida externa. Havia um superávit na balança co-

mercial de cerca de 1 bilhão, e 100 mensais. A partir do momento em que se iniciaram as retaliações, com a tomada de posição na política de reserva de mercado da informática, vieram esses recursos das nossas exportações da balança comercial para apenas 100, 120 milhões de dólares.

Desejamos saber quais as outras medidas que serão tomadas pelo Governo juntamente com a decretação da moratória, porque, como no Cruzado I e posteriormente no Cruzado II, por decretos-leis, quem pagou a conta foi a classe média e a classe trabalhadora.

Não poderemos, em absoluto, continuar aceitando medidas que não sejam as que venham beneficiar a população brasileira com esse não pagamento dos juros da dívida e aplicação desses recursos no campo social.

Esta é a posição do Partido Socialista Brasileiro a respeito da dívida externa.

Sr. Presidente, valho-me da oportunidade de estar na tribuna para trazer ao conhecimento da Assembleia fato que se reveste de alta significação.

Vereador Wemer Becker, da Câmara Municipal de Porto Alegre, representante do Partido Socialista Brasileiro, a que tenho a honra de presidir, ingressou, há poucos dias, perante a Procuradoria Geral da República, com um pedido para que o ilustre titular desse órgão promova a declaração de inconstitucionalidade do § 2º do art. 35 do Decreto-lei nº 2.284, de 10 de março de 1986 e das Portarias nºs 24 e 25, da Superintendência Nacional de Abastecimento, publicadas no Diário Oficial de 10 do corrente mês.

O Decreto-lei nomeado é o que cogitou do famoso. Plano Cruzado, na sua implantação. O art. 35 estabelece o congelamento dos preços em todo o território nacional, mas, no seu § 2º, dispõe que esse congelamento, a que se equipara para todos os efeitos o tabelamento oficial de preços, "poderá ser suspenso ou revisto, totalmente ou parcialmente, por ato do Poder Executivo, em função da estabilidade da nova moeda ou de fenômeno conjuntural".

Mostra, no seu lúcido trabalho, o meu ilustre companheiro de Partido, que é jurista respeitado, que no texto do referido parágrafo existe clara delegação de poderes, vedada pela Constituição Federal.

Sustenta que somente através de lei ou de decreto-lei poderão ser descongelados os preços, ou seja, o congelamento normalizado por lei somente poderá ser descongelado por lei. Assim, é insustentável, sob o aspecto de direito, ou de lógica, que se extinga, através de Portaria, o Plano Cruzado que nasceu de legislação.

Na verdade, não é possível que se aceite a majoração de preços feita através de simples portaria do superintendente da SUNAB quando o decreto-lei aprovado pelo Congresso determinava o congelamento. Este só poderia desaparecer via legislação de mesma hierarquia.

A postulação submetida ao chefe do Ministério Público, que é o titular da ação de representação, além de retratar a preocupação dos socialistas com as graves aflições nacionais, registra a crença na importância da supremacia da lei.

O que se pleiteia é que a matéria seja alcançada ao exame do Supremo Tribunal Federal.

O momento de reunião para elaborar uma nova Constituição tem de ser aproveitado para a defesa das prerrogativas do Legislativo. É absolutamente insuportável ver a tecnocracia, de escala inferior, através de meras Portarias, fazer o que não lhe é permitido.

Este o registro, Sr. Presidente, que julgava necessário deixar consignado. (Muito bem!)



ASSEMBLÉIA



República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I – Nº 19

TERÇA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 21º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, MATUTINA, DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 23 DE FEVEREIRO DE 1987.

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada e assinada.

DEL BOSCO AMARAL: – Questão de ordem sobre a possibilidade de, em face da reabertura do prazo para apresentação de novas emendas ao Regimento Interno, Constituintes voltarem a discutir a matéria.

PRESIDENTE: – Resposta à questão de ordem do Constituinte Del Bosco Amaral.

III – Ordem do Dia

LUIZ ALBERTO RODRIGUES:

– Discussão do Projeto de Resolução nº 2/87, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE: – Esclarecimento ao Plenário sobre subsistência das proposições oferecidas anteriormente à reabertura do prazo para apresentação de novas emendas ao Regimento Interno.

JOSÉ GENOINO: – Questão de ordem sobre a subsistência das emendas supressivas, no caso de oferecimento de novo substitutivo pelo Relator. Possibilidade de convocação de sessão para discussão do novo substitutivo, caso apresentado.

PRESIDENTE: – Resposta à questão de ordem do Constituinte José Genoino.

GONZAGA PATRIOTA:

– Questão de ordem sobre subsistência dos requerimentos de destaques às emendas não acolhidas pelo Relator.

PRESIDENTE: – Resposta à questão de ordem do Constituinte Gonzaga Patriota.

HERMES ZANETI:

– Discussão do Projeto de Resolução nº 2/87, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE: – Comunicação sobre reabertura das inscrições para discussão do Projeto de Resolução nº 2/87, esgotada a lista original dos inscritos.

CHAGAS RODRIGUES, JOÃO PAULO; MÁRIO ASSAD, JOSÉ FOGAÇA, JARBAS PASSARINHO, HUGO NAPOLEÃO; DIVALDO SURUAGY, ERALDO TINOCO, ANTONIO CARLOS KONDER REIS, ALOYSIO CHAVES, JOAQUIM BEVILACQUA, AUGUSTO CARVALHO, RUI NEDEL, UBIRATAN AGUIAR, CRISTINA TAVARES, CID SABÓIA DE CARVALHO: – Discussão do Projeto de Resolução nº 2/87, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

IV – Encerramento

2 – ATA DA 22º SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 23 DE FEVEREIRO DE 1987.

I – Abertura da sessão
II – Leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada e assinada.

JOSÉ GENOINO: – Questão de ordem sobre presença do Constituinte Ulysses Guimarães em reunião do Conselho de Segurança Nacional.

PRESIDENTE: – Resposta à questão de ordem do Constituinte José Genoino.

CRISTINA TAVARES: – Questão de ordem sobre possível erro gráfico no avulso do parecer do Constituinte Fernando Henrique Cardoso, Relator do Projeto de Resolução nº 2/87, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE: – Resposta à questão de ordem da Constituinte Cristina Tavares.

III – Ordem do Dia

AMARAL NETTO, JOÃO AGRIPINO, OSVALDO BENDER, PERCIVAL MUNIZ, ANTERO DE BARROS, JOSÉ GENOINO, JESUS TAJRA, BENEDICTO MONTEIRO, JOSÉ MAURÍCIO, VICTOR FACCIONI, CÉSAR CALS NETO, GERSON PERES, VICENTE BOGO, BONIFÁCIO DE ANDRADA, FERNANDO SANTANA, EGÍDIO FERREIRA LIMA (RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO), ALDO ARANTES, VIRGILDÁSIO DE SENNA, ADYLSON MOTTA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, NELSON AGUIAR, JOSÉ MARIA EYMAEL, SÉRGIO SPADA: – Discussão do Projeto de Resolução nº 2/87, que dispõe sobre o regimento interno da Assembléia Nacional Constituinte.

IV – Encerramento

**Ata da 21ª Sessão, Extraordinária, matutina,
em 23 de fevereiro de 1987**

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Secretário; Humberto Souto, Secretário; Arnaldo Faria de Sá, Secretário

ÀS 9:00 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Aival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PDT; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcenir Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antônio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Bete Mendes – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Borges da Silveira – PMDB; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Ana – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgilio – PDS; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonâncio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dalton Canabrava – PMDB; Darcy Deltos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délío Braz – PMDB; Denisar Arnei- ro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PSC; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edison Lobão – PFL; Edmê Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Lucena – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmino de Castro – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamin – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rolemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Ing – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumerindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Gueiros – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – PL; Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Herrmann – PMDB; João Machado Rollemburg – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Beviláqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egryja – PTB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo Ribeiro – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Perez – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Loureiro Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Marcelo Miranda – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PDT; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus lensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Mauricio Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Mauricio Pádua –

PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Mendes Thame – PFL; Messias Góis – PMDB; Messias Soares – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myriam Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Neltón Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nilson Sguarezi – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Nivaldo Machado – PFL; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmar Lima – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Pairn – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Salданha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Ralph Biasi – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemburg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Silvio Abreu – PMDB; Simão Sesim – PFL Siqueira Campos – PDC; Sôlon **ilegível** – PDC; Stélio Dias – PFL; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tidel de Lima – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius

Cansanção – PFL; Virgildálio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornelas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A lista de presença registra o comparecimento de 173 Senhores Constituintes. Está aberta a Sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – O SR. MAURO BENEVIDES.

Secretário, procederá à leitura da ata da sessão antecedente, que é aprovada e assinada.

O SR. DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DEL. BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente,

há uma situação que precisa ser esclarecida por V. Ex.^a. Fui um dos oradores inscritos para discutir esse Regimento. Abre-se um novo prazo para apresentação de emendas. Achei a decisão de V. Ex.^a, face às angústias da Casa, devido à estreiteza desse Regimento, uma atitude sábia, tanto que a Casa a apoiou. Não sei que emendas o Regimento receberá, como não o sabem os oradores que também já falaram. Pergunto a V. Ex.^a estão reabertas ou não as inscrições? É o que precisa ser esclarecido, para que não fiquemos, eu e outros Parlamentares, que já haviam discutido a matéria – não podemos apartear – fora da discussão das novas emendas apresentadas.

Agradeço a V. Ex.^a a atenção.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa informa a V. Ex.^a que estamos na quarta sessão. Temos ainda três sessões para discutir a matéria. A Mesa, evidente e democraticamente, esgotará a relação dos oradores que, de qualquer sorte, não falaram. Tudo indica, se houver condições, que a Mesa compatibilizará os interesses até com a prorrogação de sessão. Terminada a relação dos oradores inscritos – e, pelos cálculos, isto ocorrerá – a Mesa abrirá, então, novas inscrições, acudindo a solicitação de V. Ex.^a.

III – O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se passar à Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) –

Discussão do Projeto de Resolução nº 2, de 1987, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, com emendas de plenário. Relator: Constituinte Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Luiz Alberto Rodrigues, para discutir o Projeto de Resolução nº 2, de 1987.

O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. e S^{as} Constituintes, nestes primeiros dias de reuniões da Assembléia Nacional Constituinte temos assistido a fatos pitorescos e mesmo interessantes.

Discutímos, ontem, em reunião convocada para esse fim, o substitutivo ao Regimento Interno, preparado pelo ilustre e brilhante professor Constituinte Fernando Henrique Cardoso. Trata-se de um bom substitutivo. Caberia, é verdade, reparos a três ou quatro pontos, por infelicidade de redação, que poderiam ser corrigidos pelo Plenário, durante a votação, no momento apropriado.

O substitutivo recebeu, no entanto, no plenário desta Casa, crítica permanente dos partidos ditos de oposição, particularmente dos partidos progressistas, que aqui vieram para verberar não só o Constituinte Fernando Henrique Cardoso, mas principalmente o seu trabalho: o Regimento Interno.

Foi esta a postura permanente e constante do PDT, que tachava aquele instrumento de autoritário e ditatorial. Parlamentares do PDT desfilaram pela tribuna inclusive fazendo apelo à consciência democrática do PMDB para reabertura de prazo, para que fossem permitidas emendas àquele projeto.

O PT, pela unanimidade dos seus Constituintes, sem nenhuma exceção, veio a esta tribuna dizer que aquele instrumento era, na verdade, pior do que o Ato Institucional nº 5, uma peça autoritária, excludente, que não trazia qualquer avanço.

Também o PCB, pelas figuras dos seus Constituintes, fez desta tribuna, críticas severas, atrozes, ao projeto de Regimento Interno apresentado pelo Constituinte Fernando Henrique Cardoso. Associaram-se a essas críticas o PFL e mesmo Constituintes do PMDB.

É verdade que a política não é infensa às contradições. Faz parte mesmo do trabalho diário da administração dos problemas políticos a administração das contradições inerentes ao processo.

Mas, Sr. Presidente bastou V. Ex.^a determinar, neste plenário, através da elaboração correta e coerente do Regimento provisório desta Constituinte, que seria reaberto o prazo para as emendas, para termos, então, mudança momentânea e instantânea de postura daqueles que desfilaram nesta tribuna, a tarde toda e no princípio da noite, criticando o regimento Interno. Aqueles Constituintes dos partidos progressistas aplaudiram delirante e articuladamente a competente Constituinte Sandra Cavalcanti no seu discurso destrutivo, que adjetivou não só Fernando Henrique Cardoso, mas também o Regimento Interno, sem qualquer crítica substantiva; Parlamentares, que ficaram com as mãos vermelhas de tanto aplaudir a Constituinte Sandra Cavalcanti, vieram instantaneamente à tribuna para arguir a Presidência e o Plenário e ostentar uma posição completamente contraria à abertura de prazo para as emendas ao regimento Interno. Acusavam eles o PMDB de autoritário, de intolerante, mas demonstraram claramente que estavam "jogando para a torcida." Passaram o dia inteiro fazendo uma coisa e vieram votar outra: Voltaram contra a abertura de prazo para as emendas.

Todos os três partidos desfilaram à noite, na tribuna, orientando suas bancadas no sentido de votarem contra a abertura de prazo para apresentação de emendas ao substitutivo, dizendo que este Regimento traz avanços substanciais, que ele é excepcional, ao contrário do que disseram o dia inteiro da mesma tribuna.

Sobra daí uma lição para o PMDB: promover sozinho os avanços.

O que querem os partidos ditos progressistas nesta Casa? Que o PMDB faça os avanços e que eles possam, então, promover a crítica, "Jogar para a torcida", incompatibilizar – ou tentar fazê-lo – a opinião pública do País como partido majori-

tário. Mas quando percebem que seus movimentos podem ser contraprodutivos, recuam e, de maneira autoritária e intolerante, votam, nesta Casa, como o fizeram ontem à noite, contra a abertura de prazo para apresentação de emendas e aperfeiçoamento daquilo que eles tanto criticaram.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o PMDB tem um compromisso com este País de consolidar a transição democrática. Tem ainda compromisso com o poder político e com a consolidação do poder civil. E é importante que este palco não seja mais o do "jogo para a torcida", o do desgaste premeditado, contra aqueles avanços que o PMDB deseja e irá promover como fim de resgatar seus compromissos com a sociedade brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é necessário que haja o mínimo de coerência nas palavras e nos atos, nos discursos e nos fatos. E os partidos que criticaram o Regimento Interno têm agora a oportunidade de trazer suas contribuições para o aperfeiçoamento desse instrumento que será a Constituição das constituições. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa, antes de dar a palavra ao próximo orador, esclarece uma dúvida que tem assaltado a mente de alguns Constituintes em face da decisão tomada.

As emendas oferecidas anteriormente à decisão tomada ontem, obrigando novo prazo para que outras emendas sejam oferecidas, ainda subsistem. Não é necessário que estas emendas sejam repetidas nesta nova fase de apresentação, que ora se abriu. Portanto, repetimos cerca de novecentas emendas subsistem, inclusive com os pedidos de destaque que eventualmente queriam apresentar.

É o esclarecimento que a Mesa presta.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador): – E quanto às emendas supressivas ao substitutivo, Sr. Presidente, já que o Senador receberá as emendas até as 15h, podendo elaborar, em tese, outro substitutivo? Existem emendas ao substitutivo apresentadas no prazo de sete sessões. Essas também subsistem?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Claro, esta emenda supressiva subsistirá. Mas lembrem-se de que não sabemos qual será a decisão do Relata, que teria, a meu ver, duas opções: primeira, as emendas que forem oferecidas ao substitutivo poderão ser apreciadas com parecer contrário ou favorável; ou o Relator poderá optar por fazer, o que está regimentalmente em condições para tanto, um "substitutivo sistematizando toda a matéria. Se o fizer, este substitutivo terá preferência regimental, a não ser que a Casa peça preferência para o substitutivo anterior. A Casa terá oportunidade de oferecer emendas supressivas ao novo substitutivo, se eventualmente este for oferecido, porque haverá uma fase antes da votação para que isso seja feito.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Outro esclarecimento, Sr. Presidente. As normas provisórias estabelecem sete sessões para a discussão do substitutivo. Portanto, temos sete sessões para discussão do substitutivo apresentado pelo Senador Fernando Henrique Cardoso. E à hipótese de S. Ex.^a apresentar outro substitutivo?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa está diligenciando. É ainda hoje, logo às primeiras horas da manhã, teve um entendimento com o Relator para verificar se S. Ex.^a antes do prazo das treze horas, apresentará o seu trabalho, para impressão imediata. Nestas condições, haveria tempo, pelo menos, para uma sessão de quatro horas, a fim de se apreciar o novo substitutivo e oferecer os destaques supressivos.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Muito obrigado.

O SR. GONZAGA PATRIOTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, pelo que V. Ex.^a falou, as emendas apresentadas anteriormente ao projeto de Regimento Interno estão valendo. Mas, desde que o substitutivo do Senador Fernando Henrique Cardoso já atendeu a parte daquelas emendas, estão valendo os destaques apresentados, porque as 959 emendas foram apresentadas anteriormente neste substitutivo. Novas emendas serão apresentadas, aquelas que não foram aceitas. Este o esclarecimento que peço a V. Ex.^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer dado pelo nobre Relator da matéria foi no sentido de que houvesse um substitutivo. Se não houvesse a reabertura da fase de apresentação de novas proposições, de novas emendas, não haveria o que discutir. Havendo, agora, a oportunidade eventual de apresentar-se um substitutivo que substitua outro substitutivo, ele terá preferência regimental. E, até o momento de encerrar a discussão, que será pelo menos de quatro horas, tempo sobejamente suficiente para que os pedidos de destaque sejam apresentados, os

Parlamentares poderão pedir destaque de artigos, para rejeitá-los, e de emendas, evidentemente as que tiverem parecer contrário, porque, quanto às que têm parecer favorável, pelo menos o autor não vai pedir, porque já estão incorporadas ao substitutivo. Poderão ainda pedir destaque para a supressão de artigos do substitutivo. O Parlamentar pede que os arts. 5º, 8º, 12º sejam suprimidos. É emenda supressiva. A interpretação da condução dos trabalhos, em face inclusiva da interpretação do Regimento, será essa.

O SR. GONZAGA PATRIOTA: – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Hermes Zaneti, para discutir o projeto de Resolução.

O SR. HERMES ZANETTI (PMDB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos numa fase de rediscussão do Regimento Interno. Não sabemos exatamente se estamos aqui discutindo o substitutivo já apresentado, não sabemos se temos que deter a condição de bola de cristal no sentido de saber que partes serão injetadas num próximo substitutivo, se houver. Por esta razão também não sabemos em que dimensão vamos discutir o Regimento, para votá-lo, sem que conheçamos exatamente os seus termos.

Posto isso como introdução, gostaria de abordar pelo menos duas questões que me parecem absolutamente fundamentais. Aqui estamos, enquanto Constituintes, com um mandato de representação. É como se tivéssemos recebido uma

procuração do povo para, ao elaborarmos uma Constituição para o País, defendermos os interesses da população brasileira. E mais, a procuração, enquanto tal, não nos foi dada, necessariamente, com poderes independentes de prestação de contas. A meu ver, ao obtermos um voto popular recebemos uma procuração. Por parte de quem nos outorga a procuração-voto existe o recibo de poderes, já que estamos decidindo sobre a sua vida, ratificando ou não aquilo que, em seu nome e enquanto representantes do povo, houvemos decidido.

Por esta razão, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, defendo a tese da necessidade absoluta de ser o trabalho que elaboramos aqui submetido a plebiscito. Apresentei, neste sentido, uma proposta que não foi acatada pelo Relator Fernando Henrique Cardoso. Confio ainda que ao refazer quem sabe agora – um próximo substitutivo, possa esta proposta ser a ele incorporada. A proposta que apresento, por um lado, tem a sustentação da necessidade de um plebiscito geral, uma espécie de referendum, no sentido de que a população brasileira se pronuncie sobre o global da Carta constitucional aqui elaborada por outro lado, nossa proposta contempla também o plebiscito temático. Significa que toda proposta que houver sido aqui rejeitada, mas que tenha tido pelo menos a sustentação de dois quintos dos Constituintes, tem automaticamente o direito de ser submetida a plebiscito, desde que 101 constituintes o requeiram ao Tribunal Superior Eleitoral.

Entendo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que as ponderações que alguns colegas constituintes – poucos, é verdade – fazem, no sentido de que temos a representação e que, por esta razão, nosso trabalho deve ser definitivo, e não deve ir a plebiscito; não tem razão de ser. Se estamos com a representação, e temos a tranquilidade de que ela é exercida a teor do mandato que recebemos, em defesa dos interesses populares, não há nenhuma razão para temer o plebiscito, porque decidiremos tudo em favor do povo. O plebiscito será simplesmente a hipótese da ratificação daquilo que de melhor tivermos produzido. Portanto, a objeção que alguns fazem não subsiste a um mínimo de análise crítica.

A segunda questão, Sras. e Srs. Constituintes, que gostada de levantar aqui é sobre a soberania: Eu já disse que estou nesta Casa com o voto do povo. Não sei se algum general, coronel ou marechal votou em mim. Não sei. É até possível que, no exercício do seu direito, tenha posto seu voto na urna no dia 15 de novembro. Não recebi mandato de S. Ex.^a, o Sr. Presidente José Sarney, nem de militar de qualquer setor das Forças Armadas. Recebi uma delegação, um voto do povo, e aqui estou para ser radical, no sentido de que na raiz do poder do meu mandato está o povo, o único soberano a quem devo prestar contas do seu trabalho enquanto Constituinte. Por isso, não abro mão, definitivamente, do poder soberano que tenho enquanto Constituinte. Gostaria de compartilhar esta preocupação com as Sras. e os Srs. Constituintes, porque o meu direito de ser Constituinte soberano é um direito solidário, ou seja, só posso ter o poder soberano enquanto Constituinte, se todos nós o exercermos nesta dimensão. Não existe Constituinte soberano, e sim uma Assembléa Nacional Constituinte Soberana. Então, o meu direito de ser um Constituinte soberano é solidário com aquele das demais Sras. e Srs. Constituintes. Neste sentido, no nosso entendimento é o de que esta Assembléa não deve pedir licença a ninguém para ser soberano.

Por esta razão, estarrece-me ler os jornais ontem e hoje – seguramente, demonstra-

m haver outros objetivos. Um eminent Constituinte do PFL me afirmou, no entanto, que não existe nenhuma carta escondida na manga. Suponho que exista, porque não posso crer que quem recebeu o mandato popular tenha a coragem de vir a esta Casa dizer que a Constituinte não deve ser soberana, ou trair os interesses de quem neles votou e assumir uma atitude, no mínimo, dúvida, atitude que está a prejudicar o direito dos demais Constituintes de integrarem uma Assembléia Nacional Constituinte soberana.

Para concluir, Sr. Presidente, é nesse sentido que quero reafirmar aqui a necessidade de sermos soberanos e solidários à soberania. A capitulação de alguns poderá comprometer definitivamente o direito de outros e a soberania desta Assembléia. Pagaremos caro por isto diante da opinião pública, diante da História e diante da necessidade política de encontrar uma saída para o nosso País. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Hermes Zaneti o Sr. Ulysses Guimarães presidente, desta a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Secretário.

O Sr. Mauro Benevides, Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Como os Srs. Constituintes estão acompanhando, a Mesa está convocando os nobres colegas inscritos como manda o Regimento.

Contudo, em face das inscrições, já podemos asseverar que haverá oportunidade de novas inscrições para as sessões posteriores, esgotando-se evidentemente as inscrições originais.

Desta sorte, a Presidência determinou ao Sr. Secretário da Mesa que novas inscrições fossem abertas. Portanto, os Srs. Constituintes que desejarem ocupar a tribuna para debater a matéria terão condições de fazê-lo, inscrevendo-se para a sessão posterior, depois de esgotada a primeira lista.

Esta era a comunicação que a Mesa desejava fazer aos Srs. Constituintes.

O Sr. Ulysses Guimarães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o Sr. Chagas Rodrigues, para discutir o Projeto de Resolução.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PMDB – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, está em discussão o Projeto de Resolução nº 2, que dispõe sobre o Regimento Interno da nossa Constituinte, ao qual o nobre Relator oferece emenda substitutiva.

Incialmente, quero congratular-me com S. Ex.^a pelo trabalho realizado, que demonstra boa vontade, dedicação e espírito democrático, o que aliás está em consonância com a vida de um homem público, de um cientista político, de um sociólogo, que pagou caro pela fidelidade aos ideais democráticos nos negros e ignominiosos tempos da ditadura retrógrada.

Tive oportunidade também de oferecer emendas ao projeto primitivo. Das doze emendas oferecidas, cinco receberam parecer favorável; quatro, parecer favorável em parte; duas, parecer pela prejudicialidade; e uma, parecer contrário. Evidencia Isso que também eu, à semelhança dos Srs. Constituintes, procurei aprimorar o projeto, primitivo.

Respeito o ponto de vista dos nobres Constituintes que aqui criticaram a proposição. Evidentemente, não é uma obra perfeita e acabada, nem poderia ser. Está ainda sujeita a aprimoramentos. Entendo que o projeto apresenta pontos altamente positivos. Nunca houve participação popular. Agora, trinta mil eleitores poderão oferecer emendas ao projeto. Câmaras de Vereadores e Assembléias Legislativas também poderão oferecer sugestões.

O fundamental na elaboração de uma Constituição é que cada Constituinte possa oferecer emendas. Pela primeira vez, não vamos trabalhar sobre um texto que aqui tenha chegado por inspiração de quem quer que seja. Vamos partir da estaca zero. Cada um dos Constituintes oferecerá suas sugestões, que serão examinadas pelas comissões, que depois mandarão um anteprojeto à Comissão Central, ou que nome tenha, de Coordenação ou mesmo de Sistematização, como o previsto. Ali será elaborado um anteprojeto, que depois receberá emendas dos Constituintes.

Haverá várias fases. Nas subcomissões e comissões examinaremos as matérias. Cada Constituinte tem o direito de participar de outras comissões, com direito a voz e discussão. Depois, o projeto virá a plenário, onde cada um de nós tem o direito de oferecer emendas e pedidos de destaque. Então, o processo é altamente democrático.

Sr. Presidente, o fundamental na elaboração da Constituição não é apenas o oferecimento de emendas, mas o pedido de destaque. No projeto primitivo, que emendei, a Mesa podia indeferir o pedido de destaque e, assim, o Plenário não teria condições de apreciar o recurso contra o indeferimento do destaque. Uma das minhas emendas, a de nº 554, permite o recurso para o Plenário. Se houver indeferimento de pedido de destaque, o Plenário pode atendê-lo e votar soberanamente, contrariando o projeto da própria Comissão de Sistematização. Esta Comissão vai fazer uma sugestão, e nós, aqui no plenário, iremos aprovarla ou rejeitá-la.

Agora, vemos aprimorar ainda mais o substitutivo, pois não podemos apenas pedir destaque de emendas anteriores, não podemos apenas pedir destaque para suprimir parte do substitutivo. Dentro de uma concepção liberal de interpretação do Regimento, S. Ex.^a o Sr. Presidente do Constituinte, permitiu que oferecêssemos também, até às 15h, emendas ao próprio substitutivo. Então, este processo é altamente democrática. O projeto já tem pontos altamente positivos e democráticos e vamos aprimorá-los.

Ofereci doze emendas e vou oferecer outras. Essencial é termos um processo democrático. Apresentei emenda que permite ao Plenário apreciar recurso contra o indeferimento dos destaque. S. Ex.^a o Relator, aceitou-a, mas condicionou-a ao apoio de 56 Srs. Constituintes. Quero democratizar ainda mais, quero que um Líder ou apenas seis Constituintes possam requerer que o destaque seja objeto de deliberação por parte do Plenário. Então, se cada um puder oferecer emendas, requerer destaque e recorrer ao Plenário, todos darão sua contribuição, prevalecendo, como em toda sociedade democrática, como em todo congresso democrático, a vontade livre da maioria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, certo de que iremos votar aqui uma Constituição democrática, livre e preocupada com a justiça social, para estarmos à altura da nossa época e das grandes reivindicações do povo brasileiro, sobretudo das camadas mais sofridas de nossa sociedade. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Chagas Rodrigues, o Sr. Mauro Benevides Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é, ocupada pelo Sr. Humberto Couto, Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Tem a palavra o Sr. João Paulo para discutir o projeto de resolução.

O SR. JOÃO PAULO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nesses dias, pudemos fazer aqui uma constatação de suma importância e que para nós indica estarem em curso medidas restritivas ao poder que deveríamos deter, qual seja o de legislar.

Se formos analisar apenas as palavras, perderemos o conteúdo dos atos praticados há alguns dias nesta Casa.

Incumbiram-me – e falo em nome do PT – de abordar fundamentalmente a matéria contida no art. 58, que diz respeito exatamente a esta questão que levanto: as prerrogativas da Constituinte e o que está contido no § 7º desse mesmo artigo. Trata esse parágrafo dos projetos de decisão e de relevância e impõe pesadas restrições à discussão de matérias relevantes. Usa, aqui, à sociedade, o decurso de prazo. Então se nos preocuparmos apenas com a capacidade verbal daqueles que ocupam esta tribuna, evidentemente o que é mais importante passa à margem e despercebido.

Anteontem, com muito brilhantismo, o Senador Fernando Henrique Cardoso relatou o seu trabalho e apresentou o substitutivo. Esse substitutivo foi feito com base em normas preliminares sabiamente concebidas. Não posso admitir que ele seja obra de ingenuidade do Senador Fernando Henrique Cardoso. Seria lançá-lo à mediocridade. Esse substitutivo foi preparado com bastante antecipação e com a finalidade de restringir a participação dos Constituintes no debate do Regimento Interno. Não fora esse substitutivo e teríamos, pelo menos – o que é pouco – cinco dias para discutir as emendas e tentar fazer um Regimento Interno aberto, democrático, apto a colher todas as idéias que surgissem neste plenário. Mas não é esta a intenção. Apertam-se os prazos, impede-se a participação dos Srs. Constituintes, o que sugere ter havido máfia, preconcebido do que está sendo lançado aqui. Cria-se celeumas em torno de assuntos irrelevantes, para que se oculte aquilo que é fundamental. Isso leva a Assembléia Nacional Constituinte a uma tendência autoritária. E aí cria-se o espírito de corpo. Fecham em torno dessas questões. Alguns alinharam-se ao pensamento que nos dirige a esse caminho; outros, por não terem tido tempo de pensar devidamente, utilizam-se do poder de iniciativa da surpresa, do ardil e da intenção de manter as concepções do grupo dominante.

Não tenho tempo para falar e não posso voltar a fazê-lo, mas essa é a tendência da Constituinte.

A outra, veiculada através de pesquisas, conforme publicação na revista "Veja", diz que a maioria dos Constituintes que aqui está opta pela eliminação dos instrumentos de exceção que pesam sobre esta Constituinte.

Não queiram, Srs. Constituintes, buscar o caminho do diversionismo que serve ao poder. O que se quer desta Constituinte não é que ela se sobreponha aos demais poderes, mas, ao contrário, que os demais poderes não se sobreponham a ela. Que tenhamos todos o poder de legislar. Não podemos ficar sob a ameaça constante dos instrumentos autoritários criados pelo regime militar. Desviamos este Parlamento dos momentos cruciais que iremos viver daqui para frente, para não

o termos cercado pelo Exército, como aconteceu nos últimos dias em São Paulo e no Rio de Janeiro. Não podemos ter uma Constituição segundo a concepção dos militares. Não podemos ter nesta Constituinte, como maestro, o Sr. José Sarney e o grupo que ele defende, assim como os interesses que esconde atrás de sua representação, aguardando um sinal da sua batuta. Não poderemos por ele ser comandados. É por isso, Srs. Constituintes, que não podemos tolerar tal situação.

É preciso que se denuncie a exiguidade de tempo que se impõe às decisões desta Casa. Se fosse aberta à participação de todos os membros desta Constituinte, a tendência seria adotar uma linha de pensamento que contemplasse pluralisticamente todos que chegaram a esta Casa através do voto popular. Aí mexe-se numa questão: dar em aberto e registrado nas pesquisas. A tendência é mudar a estrutura de poder, e o que não se quer é exatamente isso. Não podemos aceitar ameaças, como a que foi feita num companheiro Constituinte, para que seu grupo recuasse, como de fato recuou. Não pode haver essa ingerência espúria na ação legislativa desta Casa.

Portanto, Srs. Constituintes, é preciso que todos estejamos atentos para não embarcarmos na primeira tendência. Cumprimos a missão que nos foi delegada de fazer com que o povo participe da Carta que vai ser elaborada nesta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.
(Palmas.)

O SR. MÁRIO ASSAD (PFL – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero, num rápido lampejo, fazer um exame deste Regimento. Sem receio de errar, gostaria de dizer que o nosso relator, a meu ver, laborou em equívocos insanáveis. Poderia dizer mesmo que esta grande figura da cultura nacional, que é o Senador Fernando Henrique Cardoso, cujas obras tive a honra de ler e examinar, na feitura deste Regimento falhou terrivelmente.

Se não vejamos: o art. 13 deste Regimento, referindo-se à Comissão de Sistematização, transforma a mesma em órgão absoluto, discricionário, capaz de resolver a seu modo qualquer matéria constitucional, a ponto de se transformar num tribunal soberano da decisão das comissões e subcomissões. Se as comissões deliberarem que uma matéria deva ser equacionada de certa forma, a Comissão de Sistematização poderá, se entender o contrário, dizer simplesmente não, mandar um relatório para a Constituinte, e a matéria estará encerrada, julgada.

Outro dispositivo que considero desnecessário é o constante do art. 14, que determina que as subcomissões destinarão de cinco a oito reuniões para audiência de entidades. Isto é óbvio, qualquer comissão dará oportunidade aos diversos segmentos da sociedade de levarem até ela o seu pensamento, e o Presidente é quem verá, a seu arbítrio, quantas reuniões devam ser marcadas, quantas audiências devam ser concedidas.

Vejam mais outra anomalia. Sabemos que os tempos de hoje bafejam as mulheres. É necessário que elas tenham os mesmos direitos que os homens. Com relação a esse fato, estou de pleno acordo, porque os seres se completam a se igualam perante a lei e perante Deus. Mas, criar uma comissão que irá tratar dos direitos e garantias do homem e da mulher é fato inédito em matéria constitucional.

A Comissão de Sistematização elaborará os preâmbulos, as normas gerais e as disposições transitórias e finais da Constituição. Desse modo, na realidade, ela seria, por si só, o órgão que elaborada a Constituição deste País. Para que en-

tão criar as outras comissões, se qualquer decisão delas poderá ser revogada?

Srs. Constituintes, esta Comissão, de acordo com o relatório que aqui está, draconiana, poderá fixar o mandato do Presidente da República da forma que lhe aprouver e julgar conveniente, afastando quaisquer indagações dos Constituintes em geral, não se falando das comissões e subcomissões.

Vejam mais o que se contém no capítulo retroativo ao art. 19: a Comissão de Sistematização adota como proposição fundamental à de deliberar e praticar atos de decisão sobre aquilo que seria assunto de relevância nacional. Gostaria de saber dos Srs. Constituintes o que se entende por isso.

Cada Constituinte pode aquilatar os problemas de grande significação nacional sob os mais variados aspectos e prismas. Por exemplo, posso entender que determinada matéria é de profunda relevância nacional e outro Constituinte não. Quais seriam essas matérias? Elas precisam ser estipuladas e delineadas.

Com relação ao art. 74, no que diz respeito aos veículos de comunicação, é preciso que se examine essa matéria com muita cautela e carinho, para que todos os segmentos sociais aqui representados pelos diversos partidos tenham condições de levar ao povo brasileiro os seus desejos, as suas aspirações.

De acordo com o art. 82, o Senado e a Câmara deverão compatibilizar os seus Regimentos para facultar a realização de suas sessões, sem criar problemas para a Constituinte. Estamos de pleno acordo. A Constituinte é prioritária, é fundamental. Realmente, é preciso que se dê prioridade aos trabalhos da Constituinte, mas jamais praticar aqueles atos que a Constituição em vigor especifica quem é competente para levá-los a efeito. A atual Constituição, queiram ou não, está em vigor, está gerindo os destinos deste País. Por conseguinte, para anulá-la teríamos que fazer uma reforma constitucional, não um Regimento Interno da Constituinte. Revogar dispositivos constitucionais dessa forma atentaria, na realidade, contra a melhor técnica constitucional.

Para findar, porque o Sr. Presidente nos adverte de que o nosso tempo se esgotou, desejo dizer que a abertura de novas oportunidades para que emendas fossem apresentadas foi uma demonstração patente e lógica de que o Presidente atendeu aos anseios da maioria dos Constituintes, notadamente os do meu partido, que se dispunham, caso contrário, a se retirar deste plenário.

Não é possível que o arbítrio prepondere nesse Relatório. É preciso que saibamos que uma Constituição bem feita, bem estruturada, será, na realidade, originária do Regimento que estamos votando.

Quero parabenizar meu partido os Constituintes que aqui se encontram, que se levantaram contra esse arbítrio, essa irregularidade, porque esse relatório inovou matérias, e precisava-se, por conseguinte, dar oportunidade a que emendas outras fossem apresentadas.

Concluindo, devo dizer que no corpo deste relatório o Senador Fernando Henrique Cardoso, Constituinte dos mais cultos desta Casa, embora se arvore grande democrata, dizendo que daria oportunidade a todos para que se manifestassem, está tolhendo o direito de manifestação da Casa. Faço um apelo a S. Ex.^a no sentido de que compreenda a realidade do momento nacional e a necessidade premente de se instaurar neste País, realmente, uma democracia patente, e que não se inicie exatamente na Constituinte o domínio do arbítrio e da ilegalidade. (Palmas.)

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS.

Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há alguns dias vimos assistindo, neste plenário, a um riquíssimo e estimulante debate a cerca do Regimento Interno da Assembléa Nacional Constituinte. Essas normas são fundamentais, porque vão determinar a maneira pela qual vamos redigir a nova Constituição, que desejamos democrática, progressista, incorporando avanços e conquistas do povo brasileiro. Mas ontem aqui vivemos um episódio, creio, inédito na história do Parlamento, uma situação, a meu ver, um tanto quanto contraditória, mas que, sem dúvida alguma encerrou notável lição para aqueles setores que se dizem progressistas, não só nos seus discursos, mas na consequência dos seus gestos, porque a política não é apenas a ética das convicções, é também a da responsabilidade pelo que diz, se faz e por aquilo que será o efeito concreto da ação que se pratica.

Neste plenário ouvi, principalmente dos representantes do setor progressista, dos partidos mais comprometidos com a luta popular – e que para cá vieram em nome dessa representação – não só de um ou dois, mas por absoluta e rigorosa unanimidade, um combate sem trégua ao Regimento produzido pelo Relator Senador Fernando Henrique Cardoso. Foi, sem dúvida alguma, uma salivada sem precedentes de agulhadas, de dardos contra essa peça regimental produzida pelo esforço; dedicação, trabalho, suor e inteligência do nobre Senador Fernando Henrique Cardoso. (Muito bem!).

Durante o dia inteiro convenci-me plenamente, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, mercê dos argumentos aqui trazidos pela voz dos partidos ditos progressistas e de esquerda, de que era preciso abrir a possibilidade para apresentação de emendas ao substitutivo do Relator, porque os discursos aqui proferidos foram para mim de tal forma convincentes, de tal agudeza crítica, que eu, na minha disposição de cada vez mais aprofundar a democratização do processo constituinte, convenci-me, repito, de que era preciso abrir possibilidade para apresentação emendas ao substitutivo. Emendas ao substitutivo, sim, porque desta tribuna foi dito – e eu próprio percebi – que a proposta do substitutivo havia alterado tecnicamente algumas emendas, de tal sorte que elas não poderiam ser reinseridas no seu contexto. A nova modelagem técnica dada ao substitutivo impedida que essas emendas reincidissem. Daqui, desta tribuna, falou ao nobre Constituinte Sandra Cavalcanti, estreitamente aplaudida, inclusive por esses partidos de esquerda, pelos setores progressistas e pelas bancadas parlamentares que aqui têm assento e que por certo são mais comprometidas com os movimentos populares. Pois, estranha e inauditamente, são essas mesmas bancadas que tratam de impedir que se abra o Regimento para a apresentação de novas emendas. Entendo: por que viram que era preciso defender – e será necessário fazê-lo com unhas e dentes as conquistas que o PMDB introduziu no Regimento Interno, e como não tiveram a ombridade de reconhecer que elas ali foram colocadas por esse partido, pela sua luta patriótica e democrática, trataram de desmoralizar o projeto de Regimento do Senador Fernando Henrique Cardoso, de enfraquecer-lo, de esvaziá-lo para oferecer as armas aos setores conservadores, numa atitude que não é, de forma alguma, razoavelmente comprometida com a luta popular. Não se trata de uma questão de competência parlamentar; trata-se, isso sim, de traír uma luta do povo brasileiro, de assegurar normas de liberdade

do espaço político, a fim de se construir uma Constituição essencialmente democrática e progressista.

E é com isso que o PMDB está comprometido. Está aprovado: quando se abrir a discussão das novas emendas ao substitutivo; quando se tentar derrubar as conquistas em torno da inviolabilidade do mandato, da soberania da Constituinte – conquistas ali inseridas pelo PMDB – será também esse partido que haverá de preservá-las, de resistir àqueles que tentarem extirpá-las do Regimento extraordinariamente produzido pela inteligência, competência, capacidade e visão democrática do Constituinte Fernando Henrique Cardoso.

Obrigado a V. Ex.^a (Palmas.)

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, vim fazer uma louvação ao nobre Constituinte Fernando Henrique Cardoso, Relator desse projeto de resolução. S. Ex.^a escreve, na introdução do seu relatório: "Nos tempos modernos, soberania não se confunde com excesso de poder. O poder democrático, o verdadeiro poder, é o que se limita a si mesmo". E, passando da palavra à ação, S. Ex.^a desde logo, limitou no art. 33; alínea "b", o tempo de liderança. E, como é um homem extremamente liberal, concedeu vinte minutos ao seu partido, dez à Frente Liberal, cinco ao PDS, PDT e PT e trés aos demais partidos.

Ora, o critério adotado teria sido exatamente toda proporcionalidade, que, se analisada em relação aos maiores partidos, estaria errada, e lembra tempos ominosos do passado. Se aplicássemos essa mesma proporcionalidade no passado, quando o MDB tinha sete Senadores e a Arena os demais, caberia ao MDB falar durante dois minutos. No entanto, naqueles velhos tempos, ele tinha vinte minutos.

Dir-se-ia que era o problema do bipartidarismo. Não, porque quando se quebrou o bipartidarismo, tivemos cinco partidos nas Casas, e os Líderes tinham vinte minutos, cada um, para se manifestar. São tempos do passado comparados com o presente. Ainda mais: como o nobre Relator é um homem justo, e também liberal, quando trata dos requerimentos de informação, S. Ex.^a diz, no § 5º do art 60, que esses requerimentos são dirigidos à Mesa e, se indeferidos, poderão ser reapresentados em plenário com apoio de 56 Constituintes. É, portanto, uma generosidade de S. Ex.^a se deferido o requerimento, porém, as informações serão solicitadas pelo 1º Secretário ao Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, e não há a partir daí nenhum comprometimento com a autoridade em causa para responder, assim como nenhum prazo para fazê-lo.

Ora, até 1969, os requerimentos de informação aprovados pela Mesa – e sabe muito bem o ilustre Presidente, pois é um veterano desta Casa – eram dirigidos diretamente pelo 1º Secretário aos Ministros de Estado, que tinham trinta dias para responder, sob pena de incorrerem em crime de responsabilidade. Em 1969, no período mais agudo do autoritarismo, foi mudado esse critério e introduzida a figura do Chefe do Gabinete Civil, para receber, como intermediário, esta documentação, e a partir daí, entretanto, havia prazo para a resposta e possibilidade de reiteração.

Agora, nós, Constituintes aqui e mais tarde Senadores e Deputados, teremos que nos socorrer da Mesa para, com o seu beneplácito, ver um requerimento deferido e, neste caso, será o mesmo encaminhado ao Chefe do Gabinete Civil, sem qualquer responsabilidade de alguém para res-

ponder, nem um prazo assinado, para a resposta, nem se cogita de haver aí a responsabilidade constitucional. É, portanto, mais uma prova do espírito democrático e liberal de S. Ex.^a, que é também um homem inventivo, não fosse ele um professor, doutor em Sociologia, que passou pelas salas da Sorbone. Como homem inventivo, o Senador Fernando Henrique Cardoso se permite colocar dentro de um substitutivo idéias próprias, o que nós, que temos algum passado no Parlamento, sabemos ser absolutamente incompatível com a função de relator, que só pode conduzir no seu trabalho emendas que ele apresente, e não enxertar no substitutivo aquilo que lhe aprovar.

Como o meu tempo é escasso, não vou perdê-lo falando sobre sua escassez; falarei apenas sobre a parte final. O nobre Relator Fernando Henrique Cardoso, que, como todos sabemos, sem nenhuma pressão de qualquer natureza, ontem considerou a hipótese e admitiu reabrir o tempo para apresentação de emendas, me faz aqui uma armadilha e me obriga a vir à tribuna falar a respeito. É quando, aprovando uma emenda que apresentei para o preâmbulo, introduz, além da minha emenda, mais o que me pareceu um escorço histórico, uma expressão sua, falando que o povo brasileiro lutou pelo término do regime autoritário e, depois de se referir à memorável campanha das eleições diretas, termina dizendo que essa urgência requerida para a nova Carta sepultará definitivamente o entulho autoritário.

Ora, quem lê a emenda pensa que a redação é minha, o que evidentemente não é certo, porque não sou dos apóstatas, mas daqueles que admitem os erros que cometaram, assim como admitem também os benefícios que foram feitos a esta Nação durante mais de vinte anos, nos governos passados. Mas não se propõem fazer história. Até porque Macaulay dizia que não se pode fazer história quando as mãos ainda estão trémulas da espada que se carregou na batalha, quando vitoriosa.

Lembro ao eminente Constituinte Fernando Henrique Cardoso que quando o Duque de Caxias foi vitorioso, depois de dez anos de lutas farroupilhas, como lhe propusessem mandar rezar uma missa de ação de graças, ele pediu que se fizesse um Te-deum, para orar pelas almas de todos os mortos. Lincoln, em Gettysburg, não falou contra os vencidos. E aqui me parece que o objetivo é provocar, é fazer uma discriminação entre todas aquelas pessoas que tomaram parte nesse processo de integração democrática – que é um processo, queiram ou não, bilateral: não foi apenas um Governo empurrado contra as paredes e caída a Bastilha, para ser aqui convocada uma Convenção com a que se fez em 1789, depois em 1792. Estas palavras não me ficaram bem. O que me faz recordar ter ouvido – se posso usar a expressão meio chula – de peito lavado, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ali daquela tribuna, vários Srs. Constituintes falando que nos tempos atuais está a coisa pior do que nos tempos ominosos da ditadura.

Agradeço a S. Ex.^a a prova de democracia, de aceitação sobre todo o papel da minoria, porque com dois, três ou cinco minutos ainda é possível dizer alguma coisa nesta nova democracia. (Palmas.)

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, muito aqui já foi dito a respeito da proposta de Regimento e do Substitutivo apresentado pelo Líder Fernando Henrique Cardoso, mas julguei que era meu dever tecer algumas conside-

rações, dizer algumas palavras sobre determinados pontos do substitutivo. Acho até mesmo que foi uma prova indiscutível de soberania – usa-se tanto o termo na Assembléa Nacional Constituinte – a decisão de ontem no sentido de se reabrir o prazo para emendas, assim como desejava o Partido da Frente Liberal, que, em reunião, manifestou esse ponto de vista, finalmente acatado pela instituição.

Mas, quando se fala em soberania, entendo que ela existe, em verdade, para os Estados. São os Estados independentes que detêm, naturalmente, a soberania. No sentido lato, no entanto, está se empregando e pode-se aceitar para o caso da Assembléa Nacional Constituinte.

Um dos aspectos principais a enfocar é exatamente aquele do art. 33, § 1º, quando se afirma que as sessões da Assembléa dar-se-ão diariamente e que os horários e dias restantes ficarão para o trabalho de Comissões.

Ora, Srs. Constituintes, vale dizer que, se todos os dias todos os horários estão tomados, não haverá o funcionamento das duas Casas do Congresso Nacional, como previsto na atual Constituição. Isso me parece um absurdo, uma vez que não nos podemos esquecer de que chegamos à Constituinte após havermos apresentado respectivos diplomas nas Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e prestado juramento perante as duas Casas. Só depois de prestarmos este juramento é que tivemos condições constitucionais e jurídicas de chegarmos à Assembléa Nacional Constituinte.

Por outro lado, o art. 82 determina que as Casas deverão adaptar os seus Regimentos Internos ao Regimento da Constituinte. O que me parece é que há uma Constituição em vigor e que fomos convocados precípua mente para elaborar urna nova Constituição, o que não impede que tomemos deliberação ou determinações relativamente aos problemas nacionais. Pergunto a V. Ex.^a, vamos ou não nos reunir no dia 1º de março para receber a Mensagem de S. Ex.^a, o Sr. Presidente da República? As duas Casas do Congresso Nacional não podem nem devem ser olvidadas, porque são o escoadouro natural, não apenas de anseios e reivindicações trazidos pela população de nossos Estados, pelo povo brasileiro, como para o cumprimento das missões constitucionais a ambas conferidas.

Outro ponto, Sr. Presidente, que me parece importante é aquele em que se fixa a necessidade de 30 mil assinaturas para que se possa trazer sugestões a esta Casa. Eu havia apresentado proposta de emenda ao art. 14, no sentido de que as comissões e subcomissões da Assembléa Nacional Constituinte pudessem credenciar inclusive segmentos das sociedades civil e militar ou eclesiástica para ouvi-los com liberdade, com amplitude de diálogo. Assim, haveria oportunidade de manifestação desses segmentos sociais perante a Assembléa Nacional Constituinte.

O Relator aceitou essa proposta, em parte, mas justamente de forma que não me parece ser a mais correta, a mais fidedigna.

Poderíamos tecer outras considerações. Acredito mesmo que os pequenos partidos poderiam estar em condições jurídicas de serem mais ouvidos e de terem direitos a maior participação na Constituinte. Eu diria que as sessões da Assembléa Nacional Constituinte deveriam ser, todas elas, cobertas pela Ordem do Dia, porque; afinal de contas, sua finalidade – como já disse e repito, afirmo, reafirmo e confirmo – é a da elaboração da Constituição.

Evidentemente, creio que o chamado "Pingafogo" deveria ser deixado exatamente para que,

em cada Casa, cada Parlamentar, Senador ou Deputado Federal, pudesse exprimir melhor suas idéias. Aqui se deve elaborar a Constituição. Não devemos perder as nossas energias, dispersando-as em outras atividades, não que sejam estranhas, mas porque não são exatamente aquelas para as quais fomos convocados.

Sr. Presidente, os projetos de decisão constituem outro ponto importante. Ontem, pela televisão, o Líder Fernando Henrique Cardoso afirmou que eles não serão atitudes que provoquem decisão institucional. Mas temo, Srs. Constituintes, porque esta inovação, do ponto de vista semântico, causa muita estranheza, pois o projeto já é de decisão. Projetos de decisão são projetos para decisão, decisão esta para ser tomada posteriormente, é evidente.

Não nos arrisquemos, porém, a entrar por caminhos de devaneio sonho e pesadelo, como o Executivo brasileiro já o fez no passado. É preciso que nos contenhamos na fúria legiferante, para seguir as trilhas de que o Brasil precisa.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. DIVALDO SURUAGY (PFL – AL. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ouvimos com muita atenção os pontos de vista apresentados pelo Constituinte Hugo Napoleão. S. Ex.^a foi feliz na sua argumentação. Sua felicidade aumenta em consequência dos instantes de perplexidade em que a Nação brasileira se vê envolvida, onde o Governo Federal, mais uma vez, é obrigado a tomar medidas, não só corajosas mas perigosas, pois, em todo ato de coragem está implícito um grande componente de perigo para a estabilidade, quando se busca o progresso e o desenvolvimento do País.

Em obediência à Constituição vigente, é fundamental que tenhamos as duas Casas do Congresso Nacional em pleno funcionamento, até mesmo na defesa da imagem da nossa Assembléia Nacional Constituinte, algumas vezes tão distorcida por interpretações errôneas, não somente junto a alguns órgãos da Imprensa, mas também, por que não dizer com ênfase, junto à opinião pública brasileira. Cada Constituinte traz as angústias, os anseios daqueles que lhe delegaram poderes para defendê-los no Congresso Nacional, mas que são inopportunos numa Assembléia Nacional Constituinte. Nesta, matérias do maior interesse, como por exemplo do Município de Bacabal, no interior do Maranhão e digo Bacabal em homenagem ao Presidente da República – fogem aos princípios, às normas e às orientações da Assembléia Nacional Constituinte. Por que o não funcionamento da Câmara e do Senado, que evidentemente serão a válvula de escape da sociedade, o seu pulmão, onde ela passa demonstrar suas perplexidades, trazer suas angústias, suas inquietações? Permaneceremos, no horário vespertino, a discutir, a elaborar, na sua grandeza, na sua profundidade, a nova Carta Magna.

Concordo plenamente com os pontos de vista aqui esposados. E vou mais longe. Na Constituinte de 1946, os Parlamentares que a redigiram tiveram mais um ano de mandato, num gesto, eu quase diria de malandragem política, mas vou dizer da malícia ou sabedoria política. É que, em 1946, os Senadores tiveram nove anos de mandato e os Deputados cinco anos. Habilmente, alguém colocou – e é bom que não se use essa habilidade nesta Constituinte, para que não aumentemos as distorções das interpretações populares a respeito da nossa atuação – que o ano de 1946 deveria ser todo utilizado para a elaboração da Constituição, e que o mandato, especificamente falando em Senadores e Deputados Fe-

derais, começaria em 1947. Desse modo, conseguiu-se mais um ano, isto é, os Senadores tiveram nove, e os Deputados, cinco. Tenho certeza de que não paira na mente de nenhum dos Constituintes idéias tão absurdas.

O SR. FERNANDO SANTANA: – Malandragem.

O SR. VIVALDO SURUAGY: – Meu ilustre e querido companheiro foi muito feliz na sua adjetivação. Quero deixar claro que é fundamental, necessário e importante o funcionamento do Senado e da Câmara, por todos esses motivos e razões. Ao mesmo tempo; essa necessidade se aguça em virtude das dificuldades e dos problemas que a Nação brasileira está a viver.

Este é meu ponto de vista, que defendo e coloco ao julgamento dos meus Pares.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. ERALDO TINOCO (PFL – BA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o povo brasileiro tem um traço cultural que não nos lisonjeia. Refiro-me a um distanciamento que existe entre o arcabouço legal e a prática do dia-a-dia. Poderíamos citar inúmeros exemplos deste fato. Quero citar apenas um, de grande relevância: a Constituição determina que o ensino é obrigatório e gratuito para todas as crianças de 7 a 14 anos. Temos, no nosso País, 7 milhões de crianças em idade escolar que não freqüentam escola. Há um dispositivo constitucional nesse sentido. E nada acontece.

Daremos agora outro exemplo do dia-a-dia: há a determinação de que a velocidade máxima nas estradas brasileiras seja de 80 quilômetros, mas ninguém obedece a essa norma. E nada acontece.

Mas, Srs. Constituintes, se isso é um traço cultural, não podemos, em absoluto, permitir que uma Assembléia Nacional Constituinte, encarregada de elaborar a Carta Magna do País, adote essa prática.

É por isso que quero manifestar minha estranheza, quando vejo, diariamente, nas tribunas ou na imprensa, constituintes que desejam extrapolar a emenda constitucional que convocou a Assembléia Nacional Constituinte. Fomos convocados para integrar uma Constituinte de transição, porque não houve ruptura no regime político. Isso significa que a própria emenda constitucional que nos招ocou estabeleceu um roteiro. E esse roteiro, que passa pela soberania, pela liberdade da Constituinte – e é soberania, sim, é liberdade, sim – tem a formalidade específica da elaboração da nova Carta não podemos enxovalhar a ordem legal existente.

Argumenta-se – e é um argumento político válido – que existe ainda um entulho autoritário que pode dificultar o funcionamento da Constituinte. Concordo com o argumento, mas, se queremos remover os últimos resquícios desse entulho autoritário, façamo-lo pela via própria. Convoquemos o Congresso Nacional, modifiquemos os aspectos da Constituição vigente no fórum próprio, sem quebrarmos a ordem legal instituída.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, defendo a tese de que as duas Casas que integram o Congresso Nacional – a Câmara e o Senado – devem reunir-se normalmente, e não extraordinariamente, durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte. Meios práticos para isso existem. Por exemplo, estamos vendo, no Regimento, sessões ordinárias da Constituinte, com Pequeno Expediente, o "Pinga-Fogo". Por que não deixamos essas discussões do dia-a-dia para as tribunas da Câmara e do Senado?

Durante o período de funcionamento das comissões constitucionais, quando as atenções estarão voltadas para a elaboração do anteprojeto da Constituição, não haverá necessidade de sessões plenárias de quatro horas, para ficarmos aqui encenando um faz-de-conta, discutindo e enchendo o tempo da sessão. Nesse período, toda a ênfase deve ser dada a esse trabalho, podendo as sessões plenárias da Assembléia Nacional Constituinte resumirem-se em duas horas, ou talvez até menos, no período da tarde, adentrando o horário noturno. O espaço da manhã pode perfeitamente ser utilizado para o funcionamento da Câmara e do Senado.

Apresentei emenda a esse respeito, e o Relator me informou que ela foi aproveitada. Entretanto, o art. 33 prevê um horário de funcionamento para a Assembléia Nacional Constituinte que não deixa espaço para o Congresso Nacional, e o art. 82 que a Câmara e o Senado devem adaptar os seus Regimentos. Todavia, não se encontra computado nesse tempo como essa adaptação passa ser feita.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, temos um compromisso com o futuro: elaborar uma nova Carta. Não vamos, entretanto, enxovalhar tudo e nos apresentar, diante da História, como aqueles que elaboraram a Carta Magna desrespeitando o que a legislação nos impõe. (Palmas)

O SR. ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS (PDS – SC. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, venho, na forma da decisão do Sr. Presidente da sessão de ontem, discutir o substitutivo submetido à consideração do plenário pelo seu Relator, Senador Fernando Henrique Cardoso.

Devo iniciar as minhas considerações praticando um ato de justiça, reconhecendo o esforço, o empenho, a dedicação de S. Ex.^a na elaboração do documento que deve agora ser examinado e discutido pelo Plenário, de modo que se possa oferecer propostas de modificações capazes.

Sr. Presidente, após esse registro, quero consignar que a nova discussão lamentavelmente se realiza em razão de um ato de graça do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte. Seria muito difícil – e, no meu modo de entender, impossível – até mesmo buscar, na interpretação dos §§ 8º e 10º do art. 32, das normas preliminares, uma forma de reabertura da discussão e uma nova oportunidade para apresentação de emendas.

No fragar dos debates das sessões de ontem, tive oportunidade de encaminhar à Mesa requerimento propondo uma solução de acordo com o que dispõe o Regimento do Senado da República. Não sei quais as razões de esse requerimento não ter sido considerado, nem sequer referido na ata dos nossos trabalhos da sessão do dia de ontem. Quero, assim, incorporar a esta minha fala o texto do requerimento que apresentei, forma capaz de permitir um turno suplementar de discussão. Na oportunidade, poderíamos encaminhar as emendas que agora vamos apresentar por um ato de graça do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Feitas estas considerações preliminares, Sr. Presidente, devo examinar o substitutivo.

No relatório, diz o Sr. Senador Fernando Henrique Cardoso que buscou obedecer a uma técnica prudente, **Data venia**, a que foi utilizada foi muito carente. A grande falha do substitutivo é justamente o fato de que ele não obedece à técnica legislativa.

Passo aos exemplos.

Quanto ao art. 2º, § 2º, que dispõe sobre a eleição da Mesa, desconhecendo o texto da Cons-

tituição as regras dos Regimentos Internos da Câmara dos Deputados e do Senado da República, a norma não consagra o respeito ao princípio da proporcionalidade da representação dos partidos. Por quê? É a pergunta. Não sei responder a ela. Mais adiante, no art. 5º do substitutivo, item 16, há a seguinte disposição: "São atribuições do Presidente resolver, ouvido o Plenário, qualquer caso não previsto neste Regimento". É uma nova figura de questão de ordem. Ouvido o Plenário – quando e como? Através da maioria simples, da maioria absoluta, do apoio de um determinado número de Srs. Constituintes? Por carência de técnica legislativa, o substitutivo não explica a matéria, não a esclarece, não a regula.

Mais adiante ainda, Sras. e Srs. Constituintes, no art. 15, dispõe o substitutivo sobre as comissões que deverão elaborar o projeto de Constituição. Neste passo, é flagrante o desconhecimento de regras atinentes à técnica legislativa.

A primeira Comissão, de Direitos e Garantias do Homem e da Mulher, contempla uma subcomissão que vai elaborar as normas sobre nacionalidade.

Na atual, e nas Constituições que a antecederam, esta matéria é objeto de um artigo. Essa subcomissão, portanto, com o mesmo espaço de tempo das demais, deverá debruçar-se sobre matéria que comporta, única e exclusivamente, um artigo. Mais adiante, no mesmo dispositivo do substitutivo, quando se trata da Comissão de Organização Política, está prevista a criação de duas subcomissões: uma para cuidar das normas que hão de disciplinar o Poder Legislativo sua composição e operação; outra, para fazer a mesma coisa no que toca ao Poder Executivo. Se mantida esta disposição, dificilmente haverá possibilidade de a Assembléia Nacional Constituinte, racionalmente, optar pelo sistema de governo presidencialista ou parlamentarista, sem o risco de colisões insanáveis. De outro lado, na quarta comissão, sua terceira subcomissão, há referência à matéria relativa à reforma e emendas da Constituição, matéria tipicamente de competência do Poder Legislativo. Uma subcomissão de determinada comissão vai cuidar da composição e das atribuições do Poder Legislativo, e outra subcomissão de uma comissão diversa examinará a questão da reforma constitucional, o poder de emenda e como o Poder Legislativo poderá alterar o texto da Constituição que for promulgada.

Do mesmo modo, Sr. Presidente, na quinta Comissão, há a proposta de criação de uma subcomissão para cuidar do sistema financeiro. No meu modo de ver, sistema financeiro de modo global. E isto é matéria típica da ordem econômica, que não pode confundir-se com a comissão que vai cuidar, através de três subcomissões, do sistema tributário, do orçamento e das finanças, matéria de caráter público. E o sistema financeiro envolve a iniciativa do Estado e a particular.

Mais adiante, Sr. Presidente, quanto ao art. 19, o substitutivo estabelece as atribuições e competências da Comissão de Sistematização, fazendo dela uma supercomissão, invalidando o trabalho das outras comissões e das suas subcomissões, tomando o mecanismo inepto, desnecessário e incapaz. Se mantidas as atribuições da Comissão de Sistematização, como determina o substitutivo, art. 19, não haverá necessidade da criação das outras comissões divididas em subcomissões. Até mesmo porque, mais adiante, art. 24, à Comissão de Sistematização é atribuída a competência de emitir pareceres sobre as emendas de Plenário, sobre o mérito das proposições subsidiárias que, pretendem alterar e modificar as propostas elabo-

radas pelas comissões e subcomissões. Elas não terão acesso à vontade manifesta do plenário através das emendas apresentadas pelos Srs. Constituintes.

Por mais generosa que tenha sido a intenção do Sr. Relator – e não posso nem devo negá-la – há uma falha gritante de técnica legislativa que vai criar, na Assembléia Nacional Constituinte, um impasse sem solução, a menos que todas as comissões, subcomissões e, acima delas, o Plenário abram mão de suas competências e outorguem à Comissão de Sistematização a elaboração do projeto, o exame das emendas e a redação do documento que haverá de ser futura Constituição do nosso País.

Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a a generosidade de sua tolerância, que se tem verificado em relação a muitos dos Srs. Constituintes convocados a assomar a esta tribuna, para que possa concluir meu pronunciamento.

Com relação ao art. 58, § 7º, é criada a figura insólita do projeto de decisão, confundindo-se gênero com espécie. Ora, decisão é gênero. Tudo aquilo que a Assembléia Nacional Constituinte votar à base de quaisquer proposições haverá de sê-lo através de decisão dela, resultando daí o projeto de Constituição, os projetos de resolução e a aprovação de requerimento. Tudo, enfim, que a Assembléia resolver como necessário e indispensável ao cumprimento de sua tarefa haverá de sê-lo através de uma decisão. E o substitutivo, agredindo a técnica legislativa, cria a figura de projeto de decisão.

Finalmente, Sr. Presidente, quero dizer ainda, no que se refere à hipótese da consulta plebiscitária por falha de técnica legislativa, que o substitutivo não só dificulta, mas impede a realização dessa operação que defendi e que tenho objeto de emenda de minha autoria: a de nº 573.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Nobre Constituinte, a Presidência solicita a V. Ex.^a compreensão.

O SR. ANTONIO CARLOS KONDER REIS: – Vou concluir meu pensamento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – A Casa inteira entende que V. Ex.^a realmente poderá dar uma grande contribuição, mas o nobre Constituinte há de convir em que, caso permitamos a V. Ex.^a essa transgressão no prazo – e já ultrapassou em cerca de dez minutos – teremos de conceder prorrogação de tempo a qualquer outro Constituinte que assim o requerer, para que possamos ser justos. Assim, esperamos que V. Ex.^a compreenda quão difícil é a missão da Presidência, ao impedir que V. Ex.^a continue a ilustrar o Plenário.

O SR. ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS: – Vou concluir meu pensamento, Sr. Presidente. Falava a respeito da consulta plebiscitária. Diz o § 1º do art 58:

"Os projetos de resolução destinam-se a regular matéria de caráter administrativo, ou de natureza regimental, ou relativa à consulta plebiscitária no curso do processo de elaboração constitucional".

Não determina o espaço, a oportunidade, a forma de se fazer essa consulta. Invalida, pois, quaisquer propostas que, como a minha, tentam permitir que, no momento oportuno, sobre matéria polêmica, a Assembléia Nacional Constituinte, com o auxílio da Justiça Eleitoral, ouça democraticamente o povo brasileiro.

Há, pois, Sr. Presidente, necessidade de uma análise cuidadosa do substitutivo, de modo que ele não se transforme num empecilho à realização da tarefa que nos foi confiada pelo povo brasileiro. Espero que, através das emendas que serão apresentadas, alcancemos esse objetivo. (Palmas.)

O SR. ALOYSIO CHAVES (PFL-PA). Pronuncia o seguinte discurso.:

– Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a Assembléia Nacional Constituinte está prestes a concluir a primeira etapa de seu trabalho, ultimando a aprovação de seu Regimento Interno. E o faz em prazo surto, mediante exaustivo trabalho, que se repete nos últimos dias em ritmo acelerado, como resposta à crítica desmedida e injusta que pretende desfigurá-la perante a opinião pública.

Creio que todos os nobres Constituintes estão cônscios da imensa responsabilidade que recai sobre nossos ombros, responsabilidade política, responsabilidade social, mas, sobretudo, responsabilidade cívica que transborda todos os limites e se confunde com a mais grave expectativa do povo brasileiro.

Nesta condição, não é despiciendo invocar o nosso passado para cotejar o esforço atual com os precedentes conhecidos. E lembro para não incidir nos mesmos erros e também para retirar inspiração do trabalho fecundo dos que souberam, com patriotismo e sabedoria, superar dificuldades e servir à Pátria na construção do seu futuro.

Evitemos, por exemplo, o erro cometido na tarefa de dotar o Brasil independente de sua primeira Constituição.

Instalada a Assembléia Geral Constituinte e Legislativa a 3 de maio de 1823, perdeu-se ela em debates intermináveis, deixando de aprovar, como urgia, seu Regimento Interno. A data de sua dissolução, a 12 de novembro de 1823, de um projeto de 214 artigos, havia aprovado apenas 174.

Eis, Sras. e Srs. Constituintes, um mau exemplo!

Em 1890, a Assembléia Nacional Constituinte iniciou seus trabalhos preparatórios a 4 de novembro; já a 14 desse mês, Prudente de Moraes, na qualidade de Relator da Comissão Mista, apresentava o projeto de Regimento. Nas sessões de 18, 19 e 20 de novembro, o projeto de Regimento é discutido e aprovado. A redação final ultima-se a 21 desse mês.

Eis ai um bom exemplo.

Em 1933, a 15 de novembro, instalou-se a 3º Assembléia Nacional Constituinte. A 29 desse mês estava aprovado o seu Regimento Interno.

Eis aí outro bom exemplo.

Por último, a 4º Assembléia Nacional Constituinte, instalada a 1º de fevereiro de 1946, a 12 de março desse ano ultimava seu Regimento Interno.

Eis aí precedente que pode ser citado.

Não há, portanto, Sr. Presidente, açãoamento, nem propósito de impedir ampla discussão da matéria, quando se pretende, como agora ocorre, concluir a aprovação do Regimento Interno cerca de 25 dias depois de instalada a Assembléia Nacional Constituinte.

Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o nosso compromisso inarredável com o povo – o mandato imperativo que recebemos – é elaborar, com presteza, sem coatar a liberdade de quem quer que seja, nem pretender esmagar a minoria com o rolo compressor da maioria, Constituição que atenda aos anseios, necessidades e interesses da sociedade nacional.

Só assim ter-se-á concluído com êxito o processo de transição democrática, no qual estão

empenhados há vários anos os valores mais expressivos da nossa nacionalidade.

O projeto de Regimento não é certamente uma obra perfeita; é um texto de compromisso sujeito ainda a aperfeiçoamento, que procura atender, de forma lúcida e segura, às reivindicações mais consistentes desta Assembléia, numa louvável tentativa de obter consenso em torno de questões polêmicas suscitadas através das emendas apresentadas.

Pessoalmente, ainda não consegui superar as dúvidas e perplexidades que assaltam meu espírito quando medito a respeito da metodologia adotada para elaborar o projeto de Constituição. A fórmula engendrada não encontra símilia em precedentes conhecidos dentro e fora do Brasil.

A Assembléia Nacional Constituinte de 1823 desenvolveu seus trabalhos com base em projeto de Constituição redigido por comissão constituída de cinco membros, que teve como Relator a figura exponencial de Antônio Carlos de Andrade e Silva.

Proclamada a República, o Governo Provisório incumbiu Rui Barbosa de orientar a elaboração do projeto de Constituição, posteriormente apresentado à Assembléia Constituinte.

Em 1933, convocada à Assembléia Nacional Constituinte, foi designada Comissão para elaborar o projeto de Constituição, funcionando sob a presidência do Ministro das Relações Exteriores, Afrânio de Melo Franco, e desse trabalho resultou o chamado "Projeto Itamaraty".

Em 1946 não se instituiu comissão para elaborar projeto, mas a Assembléia Nacional Constituinte tomou como base de seus trabalhos a Constituição de 1934.

Vejamos como se procedeu fora do Brasil.

A famosa Constituição de Weimar, que serviu de modelo a todas as Constituições entre a I e a II Guerra Mundial, teve como seu principal relator Hugo Preuss, professor universitário de Berlim, então à frente do Ministério do Povo, e a Comissão incluiu, ainda, o extraordinário Max Weber. Redigiram-na – pássem os Srs. Constituintes – de 9 a 12 de dezembro de 1918.

A dá Tchecoslováquia, de 1920, foi fruto da experiência de Masaryk.

A da Áustria foi praticamente redigida por Hans Kelsen.

Na Finlândia, o projeto da Constituição de 1919 foi preparado pelo jurista Kaarlo Jalho Stoahlberg. E assim se multiplicam os exemplos.

Na França, em 1958, os trabalhos da redação da nova Constituição foram coordenados por Michel Debré.

E, nós, como vamos fazer?

Vivemos tempos novos. O mundo, nos últimos 50 anos, sofreu transformações profundas, que, antes, não poderiam sequer ser suspeitadas.

Tempos novos exigem idéias novas, instituições novas, adaptadas às imposições da nossa época em todos os campos.

É indubitável que novos métodos devem ser criados, mecanismos novos devem ser concebidos para superar óbices e dificuldades de toda ordem, nos campos político, econômico, social e cultural, de maneira que a Constituição, como lei suprema da Nação – organizando-a e estruturando-a – possa regular todas essas relações, edificando uma sociedade livre, aberta, justa, pluralista e participativa, baseada na justiça social.

Compreendo e aplaudo, por isso, anseios de participação dos nobres Srs. Constituintes, integrando-se no debate e colaborando na elaboração da nova Constituição. Mas é preciso não perder de vista a natureza especial do trabalho que devemos realizar.

O trabalho de 24 grupos ou subcomissões não se poderá ajustar naturalmente. É praticamente impossível imaginar que semelhante trabalho, oriundo de tão disparestes fontes, se harmonize sem contradições, sem erros, falhas ou omissões, sem normas conflitantes. O indispensável trabalho de harmonização é que se comete à Comissão de Sistematização, que é, sem dúvida, solução correta, adequada e necessária.

A Constituição deve ser redigida com labor técnico, revestida de unidade, e como obra política do mais alto significado. Doutrinando a respeito, Waldemar M. Ferreira, emérito constitucionalista, lembra o conceito de Gabriel Tarde, para quem as Constituições "são política acumulada, generalizada, sistematizada. Este foi e tem sido o seu aspecto predominante, pois que nelas se depara o organismo político e jurídico das nações para que se constroem. São construções jurídicas harmônicas e inteiriças destinadas a vida duradoura, mas na realidade efêmera".

Esta é a nossa missão, o nosso desafio, ao qual devemos nos devotar por inteiro, porque não há objetivo mais alto e nobre do que dotar a Pátria de instituições que façam a sua grandeza e a felicidade de seu povo. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Aluizio Chaves o Sr. Humberto Souto, Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o Sr. Joaquim Beviláqua, para discutir o projeto de resolução.

O SR. JOAQUIM BEVILÁQUA (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, acompanhamos atentamente,

no dia de hoje, a discussão da matéria regimental dos Constituintes desta Casa. Pudemos enriquecer o nosso entendimento, fortalecendo posições que já tínhamos antes de sermos empossados nesta Casa e, naturalmente, procuraremos também emprestar a nossa contribuição para que possamos ter um instrumento de trabalho eficaz no tocante ao desdobramento do nosso trabalho, à parte substantiva, que será a elaboração da Constituição. Compreendo o motivo das preocupações do Constituinte Antônio Carlos Konder Reis, quanto à técnica legislativa adotada na elaboração do substitutivo do eminentíssimo Constituinte Fernando Henrique Cardoso, e aqueles afetos às lides jurídicas também as compreenderão, pela exiguidade do prazo, pela grande quantidade de emendas – cerca de 1 milhão. S. Ex.^a procurando – diria eu, até num sentido conciliador – acomodar determinadas tendências políticas, partidárias e ideológicas, produziu uma peça que carece de uniformidade e, em certos aspectos, de técnica legislativa apropriada. Certamente, as emendas apresentadas no dia de hoje, com a sábia reabertura do prazo, poderão sanar esses aspectos, de técnica legislativa.

Partilho, também, da preocupação do Constituinte Jarbas Passarinho com relação ao art. 33, que trata da proporcionalidade do tempo para que os partidos usem da tribuna, e, também, ao art. 60, referente ao requerimento de informações. Nada há, Sr. Presidente, que possa bloquear, em primeiro lugar, a imposição de prazo, em segundo lugar, a sanção para que autoridade do Poder Executivo responda a esta Casa, sem o que seria inócuo qualquer pedido de informação.

Por outro lado, vamos encontrar no § 2º do art. 1º uma ressalva, que entendo absolutamente desnecessária, no tocante à inviolabilidade de nosso mandato de Constituintes. Diz o § 2º:

"Os Constituintes são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos, no exercício de suas funções..."

Esta expressão entre vírgulas, "no exercício de suas funções", é absolutamente dispensável, uma redundância diminutiva, até porque não estamos aqui exercendo, como salientou o companheiro Farabulini Júnior, na primeira discussão do substitutivo do Relator, função alguma e, sim, desempenhando um mandato popular. A inviabilidade há que ser total, e não só aqui, no trabalho regular da Constituinte.

Por outro lado, Sr. Presidente – e isto já é ponto de vista expandido logo após as eleições, em debates públicos, que tive oportunidade de travar com vários colegas de diversos partidos e tendências, e razão pela qual não pude, em respeito ao art. 30, letra "e", da Constituição em vigor, dar o meu voto ao ilustre Presidente Ulysses Guimarães – partilho das preocupações com relação ao art. 82. Entendo que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, estando em vigor uma Carta, seja ela autoritária ou não, nos tenham diplomado Deputados e Senadores e, através do Regimento da Câmara e do Senado, promovamos, aliás, modificações. Isto não me parece matéria do Regimento da Constituinte e, neste passo, acompanho o raciocínio e o pensamento do nosso colega Hugo Napoleão. Lamentavelmente, a Constituição não foi observada, Sr. Presidente, quando da eleição da Mesa do Senado Federal e da eleição da Mesa da Câmara, porque houve reeleição de membros para o biênio subsequente e, até porque vivemos uma Constituinte realmente atípica, uma Constituinte consentida, fruto de um pacto político e não da ruptura da ordem constitucional.

Finalmente – eis que o tempo se esgota – gostaria de referir-me rapidamente aos arts. 16 a 20 do substitutivo do Constituinte Fernando Henrique Cardoso. Esses artigos se referem à elaboração do projeto de Constituição, disciplinando o funcionamento das comissões e subcomissões. Em primeiro lugar, na minha opinião, melhor ficaria outro critério de distribuição das matérias nas subcomissões. Em segundo lugar, pelo que consta no substitutivo, teremos praticamente seis graus de jurisdição interna: a subcomissão, a Comissão de Mérito, a Comissão de Sistematização, o Plenário em primeiro turno, o Plenário em segundo turno e, finalmente, a Comissão de Redação.

Concluo dizendo que isto esvazia e diminui a importância dos trabalhos a serem realizados pelos Srs. Constituintes nas subcomissões.

Acompanho a tese do Constituinte Gastone Righi, ilustre Líder do nosso partido, no sentido de se alterar os seis graus de jurisdição, diminuindo-se para três, valorizando o trabalho do Constituinte na subcomissão. Teríamos, da subcomissão, a apreciação pelo Plenário em primeiro e segundo turnos.

Sr. Presidente, há um consenso, nesta Assembléia, de que o art. 19, que trata da Comissão de Sistematização, haverá de ser modificado profundamente, a fim de retirar-se dali o entulho autoritário que está inserido na forma atual. A expressão constante do final do caput do art. 19 – "que o Plenário da Assembléia seja informado do fato" – é capciosa, embora o Relator possa não ter tido essa intenção. Evidentemente caberá ao Plenário, acredito, dirimir as questões divergentes, conciliar os conflitos surgidos quando do exame feito pela Comissão de Sistematização.

Sr. Presidente, no exíguo prazo que me é concedido, eram estas as considerações e algumas

contribuições que queria deixar à ponderação dos nobres colegas, para que possamos elaborar uma boa frente de trabalho, no sentido de fazer uma Carta tanto quanto possível adequada à técnica legislativa e dentro das esperanças do povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, primeiramente gostaria de registrar meu pesar pelo falecimento do nosso querido Tadashi Nakagomi, fotógrafo da *Folha de S. Paulo*, que cobria as atividades desta Constituinte, exercendo nobre tarefa de documentar para o nosso povo este momento importante do nosso País.

Sras. e Srs. Constituintes, sou Deputado de primeiro mandato, da bancada do Distrito Federal, eleito pela legenda do Partido Comunista Brasileiro. Tenho acompanhado, com bastante atenção, os pronunciamentos dos oradores que se sucedem nesta tribuna, e, em especial, a repercussão lá fora do que aqui acontece. Chamou-me a atenção o Senador Fernando Henrique Cardoso, quando da apresentação do seu relatório sobre o substitutivo do Regimento para o funcionamento desta Constituinte. Dizia S. Ex.^a da coragem de assumir, perante a opinião pública, a impossibilidade de convocar sessões da Assembléa Nacional Constituinte às segundas-feiras, porque, com plenário vazio, de escassa produção, seria muito mais um instrumento que levaria água ao moinho da campanha de difamação, que alguns setores poderiam fazer dos trabalhos desta Constituinte.

Sr. Presidente, é exatamente essa coragem que gostaria de reclamar deste Congresso. Temos que assumir coletivamente a autocrítica perante a opinião pública pois estamos envolvidos, após mais de vinte dias de trabalho, numa discussão burocrática, infernal, de escaramuças regimentais, onde apenas os mais versados e experimentados participam.

Enquanto isso, fora dessa redoma a que querem restringir a nossa Constituinte, o povo brasileiro tem pressa. Pressa para poder influenciar nos debates dos grandes temas nacionais, como a pilhagem das nossas riquezas, o arrocho salarial, a reforma agrária e a violência provocada pelas desigualdades sociais.

Por isso, Srs. Constituintes, é que discordo profundamente do orador que veio à tribuna ontem dizer que estamos trabalhando celeremente, confortado pelo fato de que, na Constituinte de 46, foram necessários mais de três meses para superar a fase de definição do Regimento que regeria o funcionamento daquela Assembléia. Nós, Parlamentares de primeiro mandato, especialmente, temos a grande responsabilidade perante a Nação brasileira de resgatar as prerrogativas deste Poder. Não foi fortuito o fato de que houve renovação de 70% de Deputados e boa parte de Senadores que, no período da ditadura, aplaudiram os generais caçadores de mandatos, que votavam a favor de decretos confiscando o salário de trabalhadores; que envergonhavam o Poder Legislativo, pelo embolsamento dos **jetons** e pela fuga ocasional e oportunista às sessões, nos momentos de decisão. Temos o dever, neste momento em que além de exercermos o Poder Legislativo exercermos também o poder Constituinte, de trabalhar para resgatar a imagem deste Poder. Por isso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, por dever de consciência, tenho a obrigação de expor minhas angústias e inquietações, e de exigir pressa.

Devemos procurar o consenso, a todo custo, e não aceitar manobras protelatórias e outros ex-

pedientes, como o utilizado ontem com a prorrogação do prazo para apresentação de emendas ao substitutivo. Se não for possível o consenso, que submetamos a este Plenário as questões de fundo e que tocam principalmente o problema de soberania deste Poder, para que possamos remover o entulho autoritário. Decidamos logo se vai ou não funcionar o Congresso ordinário, para que possamos deliberar a respeito de decretos-leis, que continuam carreando recursos essenciais, do Tesouro público, para fazer a fortuna de meia dúzia de parasitas onzenários, os banqueiros, que esfolam a Nação brasileira.

É necessário decidir logo, para que, encerrado o prazo para apresentação de novas emendas, possamos proceder à procura de um consenso, para que não fiquemos apenas numa sucessão de discursos repetitivos e fazendo sessões de faz-de-conta, às quais poucos comparecem, contribuindo para a campanha de desmoralização que se faz desta Casa. Não podemos aceitar a atitude de alguns Constituintes, que, infelizmente, pela sua ausência e omissão, contribuem para desgastar a importância do Legislativo. Contra isso lutaremos. (Palmas.)

O SR. RUY NEDEL (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^as e Srs. Constituintes, elogiando a sensibilidade do Relator e a sua dedicação neste trabalho, sentimos, entretanto, efetivamente a hipertrofia de poder da Comissão de Sistematização. Por isso, apresentamos algumas emendas, no sentido de alterar, em parte, as redações dos arts. 19 e 24 e de eliminar o § 4º do art. 14.

Pretendemos ater-nos um pouco mais ao reordenamento, através de emendas, das comissões e subcomissões.

Analisemos, por exemplo, a primeira comissão, que é a Comissão dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher. Acreditamos ser mais correta a denominação Comissão dos Direitos e Garantias da Pessoa Humana. Nossa intenção é elaborarmos uma Constituição moderna, eficaz e para o futuro também.

Sabemos que existem sexos dúbios e o hermafroditismo, onde fica, às vezes, impossível determinar um sexo. Sabemos da intenção de grupos sociais de terem variações não só de costumes, mas inclusive de órgãos genéticos. Então, essa diferenciação poderá direcionar-nos a trabalhos onde não se considerem, setores importantes da sociedade e problemas que já existem e que poderão surgir através dos tempos.

Por outro lado, vemos a necessidade de se constituir uma comissão para estudar a temática fundiária, a política agrícola, a temática agrária e a questão do meio ambiente. São temas por demais importantes, de ordem econômica e principalmente de ordem social. Não podemos deixar a cargo de uma subcomissão de comissão diferente a questão do meio ambiente, e numa outra subcomissão de comissão a questão fundiária, a temática agrária. Sentimos a necessidade de que tudo isso permaneça numa comissão.

As questões da saúde também estão, a nosso ver, muito atropeladas dentro de uma subcomissão, junto com a educação, a cultura e o esporte.

Quanto à Previdência, sentimos uma deficiência principalmente na questão do atendimento médico. Sabemos que, a nível administrativo, há uma intenção do INAMPS de, sentindo efetivamente a sua incompetência para avançar, deixar toda sua estrutura de assistência médica para os municípios e os Estados. E como existe o Ministério da Saúde, poderemos chegar, a nível administrativo, à situação de acabarmos com o

INAMPS dentro do Ministério da Previdência e Assistência Social. Mas hoje ele permanece e está muito vinculado à Previdência, a tal ponto que não podemos separar em várias comissões as questões da saúde da Previdência, sob pena de nos embaralharmos no trabalho dessas comissões, com superposição de temas.

Por último, consta aqui uma subcomissão na Comissão da Ordem Social, a Subcomissão do Meio Ambiente e Populações Indígenas. Antes que isso ocorresse, havíamos feito aqui um apelo para que se respeitasse a pessoa humana, especialmente o nativo das Américas. Agora vemos colocada aqui a Subcomissão do Meio Ambiente e Populações Indígenas, como se o índio fosse um problema de fauna e de flora. A culpa não é do Relator Fernando Henrique Cardoso, nem do grupo, mas de todos nós, de uma civilização para a qual o índio realmente não passa de bicho. Vamos debater os problemas causados por uma barragem ao longo do rio Uruguai ou por muitas barragens. No entanto, não estamos vendo o problema efetivo das populações indígenas, que naufragarão, se não nas águas das barragens, no vínculo da embriaguez, no desespero que lhes restará depois. Estaremos efetivamente discutindo se os agricultores, dentro da nossa civilização, aceitam as barragens ou não, se aquelas florestas, se os papagaio, os tucanos, talvez os macacos e, principalmente, os índios que ali estejam poderão ser liquidados.

Perdoem-me, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, mas este é um problema de gente; é que nós, os civilizados, sempre chamamos os outros de bárbaros, e a nós, de civilizados. No entanto, os civilizados, romanos foram até os bárbaros do Egito e lá destruíram a Biblioteca de Alexandria.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. UBIRATAN AGUIAR (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, assistimos hoje nesta sessão, a um desfile de oradores em cujos pronunciamentos está nítida a manifestação de que o pedido de abertura de prazo, ontem solicitado, tinha como escopo, como fundamento principal, retirar aquilo que eu considero o fundamento basilar, a conquista maior deste Regimento, qual seja, a soberania da Constituinte. Os depoimentos aqui proferidos trazem-nos a certeza de que esta será a próxima batalha a ser travada no plenário desta Assembléa Nacional Constituinte. Cabe a cada um de nós, no trato dos problemas da soberania da Constituinte, devolver as prerrogativas retiradas do Poder Legislativo, formar trincheiras na defesa das aspirações maiores desta Carta que o povo está a esperar.

Outro intuito não havia, quando petardos foram desferidos contra o substantivo apresentado pelo eminente Constituinte Senador Fernando Henrique Cardoso, que, num trabalho artesanal dos mais penosos, adentrou madrugadas ouvindo Lideranças de todos os partidos, bem como companheiros Constituintes e os diversos segmentos do pensamento nacional. Acolheu S. Ex.^a as sugestões e propostas de soluções, que representam, nada mais nada menos, do que a ferramenta para que se possa começar a elaborar a Carta maior deste País.

Por que tantas discussões, se lá já se contemplava o direito à participação das minorias e a expressão da vontade individual de cada parlamentar, em um documento cuja finalidade precípua é o disciplinamento do funcionamento da Assembléa Nacional Constituinte?

Aqui ou acolá, uma pequena falha, o que não seria de se estranhar em um documento elaborado

rado em exíguo prazo, em mínimo espaço de tempo, numa condensação do pensamento de 550 Constituintes, através de cerca de mil emendas apresentadas.

Prezados companheiros e companheiras Constituintes, o que o povo brasileiro está a exigir de nós é que saímos dessa fase preliminar, para que possamos ingressar na discussão dos grandes temas que interessam ao povo brasileiro e que a sociedade está a reclamar. Refiro-me ao problema educacional, que sinto e vivo de perto, conversando com amigos meus, professores, em relação ao qual não se pode esperar outra solução que não seja através de uma Constituição voltada para os problemas sociais. Foi preciso um esforço muito grande do Constituinte João Calmon para elevar de um piso de menos de 5% para 13% as dotações orçamentárias consignadas para a área da educação, quando é sabido que nenhum desenvolvimento se alcança sem que passe pelo caminho da escola, sem que se priorize o setor educacional. O que precisamos discutir nesta Casa é que, num país continental como o nosso, estejam a morrer de fome milhares de irmãos nossos enquanto o problema da terra não é解决nado. Haverá de se encontrar na Carta Maior do País as soluções reclamadas pelo homem que vive na terra, do homem sem terra, do homem desassistido e abandonado.

Esperamos que, em breve, esta Casa volte seus lhos para o problema da distribuição de renda. Venho de uma região, o Nordeste brasileiro, que sofre discriminação histórica neste País. O colonialismo interno é muito mais selvagem do que o externo. Sentimos na pele o que é a discriminação de uma população que representa 30% do povo deste País e que usufrui de apenas 12% da renda nacional, condenada à fome, à miséria, a viver com a mão estendida a pedir o apoio do Poder Central, o grande concentrador da renda nacional. Não podemos negar ao povo que ansiosamente aguarda nossa posição, a discussão, nesta Casa, de problemas relativos à segurança, ao menor, à assistência médica etc., que estão a desafiar, por falta de legislação adequada, a esperança maior em nós depositada quando, a 15 de novembro de 1986, votou-se parti Deputados e Senadores, atribuindo-lhes a missão maior de, num espaço de tempo o mais rápido possível, elaborar uma Carta que possa corrigir todas essas distorções a que o povo brasileiro está submetido.

Concluo, Sr. Presidente, conclamando V. Ex.^a que saímos deste círculo inócuo de discussões sobre uma simples norma regimental, para entrarmos no ciclo das grandes discussões que interessam à Nação brasileira. Se continuarmos a discutir apenas essas normas preliminares, estaremos indo ao encontro daquela minoria privilegiada que não quer a Assembléa Nacional Constituinte soberana. Não nos percamos ao longo de discussões estéreis, sem entrarmos no fundamental, que é a discussão dos grandes temas constitucionais.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PMDB – PE. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o Projeto de Resolução nº 2 de 1987, traz algumas vitórias significativas para aqueles que encaram a soberania da Assembléa como ato de decisão política, apenas limitado por uma correlação de forças no interior desta Assembléa, sobretudo na articulação da sociedade civil. O § 7º do art. 58, que consagra o projeto de decisão, arrepiou os reacionários e os subservientes que ontem forçaram o adiamento da apresentação de proposições. Essa medida tem a finalidade de possibilitar uma articulação para boicotar

este avanço, essa janela democrática. O projeto de decisão, que permite regular matéria de relevância para a Assembléa Nacional Constituinte, é um ato de liberdade possível, dificultada, é verdade, pela necessidade do apoio de um terço dos constituintes. E dificultado ainda mais, pois passará pelo crivo dos princípios com assento na Comissão de Sistematização. Nem isto é admitido pelos que se formaram nos bancos da ditadura, pelos que nos últimos vinte anos nada mais fizeram do que se dobrar, com subserviência, ao poder dos generais e de economistas que não se pejam de se sentar neste Parlamento, porque as suas ações, enquanto governo, estiveram a serviço do capitalismo internacional e da consolidação dos interesses antipovo brasileiro. É difícil aceitar que essas agremiações, Partido da Frente Liberal e PDS, cuja única ideologia tem sido a de se agachar diante do poder, possam vir a colocar obstáculos a soberania desta Assembléa.

O nobre constituinte Fernando Henrique Cardoso, que aceitou a difícil e espinhosa incumbência de oferecer um parecer sobre o projeto de Regimento Interno, não expressou o seu pensamento pessoal, mas aquele saído de uma negociação possível. Não pode o nobre constituinte Fernando Henrique Cardoso ser acusado de suspeição levantada por forças antipovo, antinação, pelos alcaguetes do período 1964/85, que levantam dúvidas sobre o conjunto de crenças democráticas e progressistas do nobre Senador e constituinte Fernando Henrique Cardoso. Esse PDS, essa gente do PDC e de outros partidos agora disfarçados de progressistas, essa gente que louvou o General Silvio Frota e Paulo Maluf, esses que se apresentam hoje como democratas e liberais, mas que ontem se agachavam diante do General Newton Cruz, não podem levantar as suas vozes em nome da liberdade, porque a história e o povo já o derrotaram.

Feita a ressalva, é preciso que se proclame que a crítica é aceita por nós como legítima, como indispensável até, para estabelecer o contraditório, mas não podemos aceitar a histeria com que se combate o nobre Relator Fernando Henrique Cardoso, como se S. Ex.^a não fosse um dos mais ilustres, veementes e firmes defensores da democracia social, o opositor ao regime ditatorial.

Este projeto de resolução espelha de forma candente pressões sobre a Assembléa Nacional Constituinte, todas legítimas, mas, ao invés de verberar insultos da tribuna, os setores de vanguarda que quiserem realmente modificar esse estado de coisas e consolidar a sistematização de avanços democráticos na Assembléa Nacional Constituinte deverão, melhor do que criticar, articular no interior dela apoio às nossas teses comuns, que são democráticas e populares. Não aceito, como membro do PMDB, que partidos aliados aos nossos ideais e lutas imputem ao conjunto do partido responsabilidade por uma correlação de forças que deriva da sociedade e não de nós. Não aceito isso e repilo com veemência essa atitude, por considerar incompetente e irresponsável a tese de que o Líder Fernando Henrique Cardoso se rege pelos interesses do Líder do Partido da Frente Liberal, José Lourenço. É calúnia, somente comparável às que são assacadas contra o PDT, que nos dão conta de que por telefone o Governador Brizola modificaria as consciências e as mentes dos parlamentares do seu partido. Não é verdade. A encadernação que só se propõe às luzes da televisão não constrói.

O PMDB é o partido da esperança, ao representar 54% desta Assembléa Nacional Constituinte, e somente uma visão triunfalista, alienada

ou sectária deixaria de ver na sua proposta pluralista o espelho das contradições, do avanço das vanguardas e também do atraso político que caracteriza as sociedades e os povos carentes.

Isto posto, convoco os companheiros da vanguarda da Assembléa Nacional Constituinte a que se alinhem às teses sociais avançadas do PMDB: a reforma agrária, a defesa da tecnologia nacional, a legislação sindical pluralista e autônoma, o pluralismo ideológico, o código de defesa do patrimônio mineral, a luta contra poderes em defesa do cidadão. Estes são os temas substantivos que parte significativa do PMDB, aliada aos partidos progressistas, haverá de levar à vitória na Assembléa Nacional Constituinte, desde que tenhamos 281 votos.

Isto posto, eu própria oferecerei emendas ao Regimento, que, em determinados aspectos, reflete o conservadorismo e reacionarismo espelhados nesta Assembléa.

Sobre a questão de ordem, por exemplo, a Assembléa Nacional Constituinte não pode permitir que soberanamente o Presidente a decida. É um artifício autoritário e inaceitável que haveremos de combater.

A convocação de Ministros, para que venham à presença da Assembléa Nacional Constituinte, seja no plenário ou nas comissões, apenas enriquece nossos trabalhos. Parece-me constrangedoramente reacionária a posição do Relator, o nobre Constituinte Fernando Henrique Cardoso, ao não aceitar, liminarmente, a convocação de Ministros de Estado.

Por outro lado, a Comissão de Sistematização carece de urgentes e profundas reformas, pois como está ela consagra o entendimento de que haverá príncipes constituintes e constituintes normais.

Os prazos são fatais. Representam uma camisa-de-força; são o que na Idade Média se considerava um cinto de castidade sobre a soberania da Assembléa Nacional Constituinte.

Tenho a inquietadora impressão, quando, através do Regimento Interno, se colocam prazos fatais, que não permitem a discussão das matérias no interior das comissões e das subcomissões, de que eles significam um novo Ato Institucional nº 4, à semelhança do que se fez quando se convocou a Constituinte de 1967.

Isto posto, apelo aos nobres Constituintes, àqueles que se aliam às teses de vanguarda e progressistas em defesa das causas populares, para que nos unamos em torno daquilo que há de substancial a decidir na Assembléa Nacional Constituinte.

O SR. CID SABÓIA CARVALHO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os debates aqui travados ocorreram com o máximo de proveito para a Assembléa Nacional Constituinte e, consequentemente, para o povo. É evidente que, da forma como foi proposta a criação da Comissão de Sistematização, ela será capaz de produzir nesta Assembléa um grande vazio, uma grande frustração. Esta a razão pela qual apresentamos uma emenda ao art. 19 do substitutivo do Senador Fernando Henrique Cardoso, que visa eliminar a possibilidade de a Comissão de Sistematização sobrepor-se a todas as demais, com um aspecto ditatorial. Assim, propus – porque é possível que isso aconteça – que, quando as matérias colidirem, quando houverem princípios que se antepõem uns aos outros, criando um conflito de mérito, a Comissão de Sistematização fique na obrigatoriedade de devolver a matéria às Comissões que decidiram sobre o assunto, e essas Comissões,

em conjunto, duas ou mais, deliberarão. Nessa deliberação poder-se-á eliminar o confronto, a colisão porventura existente, mas há de se convir que, igualmente, o ponto de colisão persista e que as Comissões não cheguem a um acordo. Aí, proponho que a matéria vá a Plenário.

Também propus modificação num item muito importante, quando se fala que a Comissão de Sistematização aproveitará, na medida do possível, as matérias das comissões e subcomissões. Acho absurdo que não haja a obrigatoriedade do aproveitamento das matérias das comissões e subcomissões. Assim, digo em uma emenda que as matérias das comissões e subcomissões serão aproveitadas obrigatoriamente e só poderão ser modificadas naquela devolução de que falei, alterando o art. 19, quando houver a colisão de mérito e não de forma, quando, então, as comissões sejam obrigadas a mudar o que deliberaram ou o Plenário seja chamado, em segundo grau, a fazê-lo.

Igualmente, apresentei emenda ao título de uma comissão que, parece-me, foi intitulada com base mais na emotividade do que na razão. Refiro-me à Comissão de Direitos do Homem e da Mulher, às prerrogativas do homem e da mulher. Penso que a expressão é pleonástica, que não nos é dado o direito de distinguir entre o homem e a mulher. Para não haver discrepância ou discriminação, não devemos ser obrigados a afirmar um pleonasmico. Proponho, pois, que a comissão se intitule apenas Prerrogativas e Direitos ou Direitos e Prerrogativas, sem necessidade de explicar que esses direitos ou prerrogativas são do homem e da mulher, que nada mais são do que pessoas humanas.

O mais que poderíamos fazer seria falar em direitos e prerrogativas da pessoa humana, como aqui já foi mencionado. Mas nem isso é necessário, já que esses direitos e prerrogativas, logica-

mente, são da pessoa humana. O homem é que é o sujeito de direito. Não há outro sujeito de direito dentro da história da evolução das normas, regras e leis de todos os países e povos.

Entendo que devemos evitar, de qualquer modo, que os nossos mandatos sejam castrados, prejudicados, diminuídos, em face de uma comissão que será formada por superconstituientes, tantas foram as atribuições dadas à Comissão de Sistematização, que, na verdade, é uma comissão com muitos outros poderes, além da atribuição da redação final. Na verdade, não podemos concordar que se estabeleça a grande comissão por intermédio desse método.

Muitas outras modificações foram propostas por mim ao substitutivo do Senador Fernando Henrique Cardoso, todas elas de caráter jurídico, muito embora estivéssemos atentos a todos os méritos.

Finalizando, Sr. Presidente, Sr.^{as}s e Srs. Constituintes, louvo a possibilidade para a apresentação de novas emendas ao substitutivo, o que alarga o horizonte democrático deste colegiado e amplia, como ampliou, a possibilidade de haver proposta e aplicação de idéias dos Senadores e Deputados Federais.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Alair Ferreira – PFL; Alécio Dias – PFL; Alfredo Campos – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Álvaro Dias – PMDB; Arnold Fioravante – PDS; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Edésio Frias – PDT; Edivaldo Motta – PMDB; Ervin Bonkoski – PMDB; Expedito Júnior – PMDB; Felipe Cheidde

– PMDB; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Sales – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gil César – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Jairo Azi – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; João Calmon – PMDB; João Lobo – PFL; José Jorge – PFL; José Mendonça Bezerra – PFL; Júlio Campos – PFL; Levy Dias – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Tadeu França – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Encerro a sessão, designando para a extraordinária vespertina de hoje, às 15 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Discussão

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 2, DE 1987

Discussão do Projeto de Resolução n° 2, de 1987, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, com emendas de Plenário. Relator: Constituinte Fernando Henrique Cardoso.

IV – Encerra-se a sessão às 12 horas e 13 minutos.

Ata da 22^a Sessão, Extraordinária Vespertina, em 23 de fevereiro de 1987

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente, Mauro Benevides, Secretário e Humberto Souto, Secretário.

ÀS 15 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PMDB; Afonso Arinos – PFL; Afif Domingos – PL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PDT; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Maga-

Ihães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antônio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arolde de Oliveira – PFL; Artur Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Atila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Bete Mendes – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrade – PDS; Borges da Silveira – PMDB; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Ana – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célia de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonâncio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Basco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délío Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PSC; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Surugay – PFL; Dje-

nal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edmilson Valentim – PC do B; Edison Lobão – PFL; Edme Tavares – PFL; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliezer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Lucena – PMDB; Fábio Raunheiti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamin – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemburg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastoni Righi – PTB; Genivaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumerindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Gueiros – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Henrique Córdovala – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiava – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – PL; Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Pallarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Hermann – PMDB; João Machado Rollemburg – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Beviláqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Uea – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoino – PT; José Geraldo Ribeiro – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Mauricio – PDT; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoirier Maia – PDS; Léllo Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Perez – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Loureiro Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luis Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluyl Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Marcelo Miranda – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Marcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Mendes Thame – PFL; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nilson Sguarezi – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Nivaldo Machado – PFL; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Oswaldo Almeida – PL; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PDMB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Ralph Biasi – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – P M DB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemburg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rosipide Neto – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nadel – PMDB; Sadie Hauchache – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Silvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Telmo Kirst – PDS; Teotonio Viela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tidel de Lima – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgildálio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vítor Buaíz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornelas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A lista de presença registra o comparecimento de 368 Senhores Constituintes. Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ, Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, que é aprovada e assinada.

O SR. JOSÉ GENOINO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre constituinte.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, formulou a V. Ex.^a questão de ordem com base no art 20, letra c, das normas provisórias, a respeito de um

assunto constitucional. A imprensa escrita, falada e televisada divulgou, com ênfase, um fato político da maior importância para o País, seja pela sua oportunidade, seja pelo mérito do que foi discutido e deliberado.

Compreendo a delicadeza da situação; convivemos no País com uma ordem institucional e, ao mesmo tempo, com uma Assembléia Constituinte que fará uma nova Constituição, levando em conta a importância das regras estabelecidas para a normalização da atividade política, como tivemos ontem uma experiência aqui, no funcionamento da nossa Constituinte.

Sexta-feira, Sr. Presidente, houve uma reunião do Conselho de Segurança Nacional, à qual, conforme está divulgado em todos os jornais de circulação nacional, inclusive com fotos de primeira página, estaria presente V. Ex.^a.

A questão que formulo é a seguinte: o § 1º do art. 60 da atual Constituição diz que é vedado a qualquer dos poderes delegar atribuições; o art. 6º que são poderes da União, independentes e harmônicos, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário; e o art. 88, que regulamenta o Conselho de Segurança Nacional, reza que o Conselho é presidido pelo Presidente da República e dele participam, na condição de membros natos, o Vice-Presidente da República e todos os Ministros de Estado.

Ora, Sr. Presidente, o art. 78 da Constituição também é claro quando esclarece quem é o Vice-Presidente da República, que o Presidente da Câmara dos Deputados é presidente de um poder que, eventualmente, substitui o Vice-Presidente da República.

A questão que formulo é se foi uma reunião do Conselho de Segurança Nacional. O porta-voz da Presidência da República, jornalista Frotta Neto, afirma que sim, e as presenças de V. Ex.^a e do Presidente do STF seriam eventuais. O fato caracterizaria desrespeito à independência e à harmonia dos três poderes, porque V. Ex.^a é Presidente de um Poder – no caso, o Legislativo – e haveria interferência do Executivo no Legislativo, com a presença indevida de V. Ex.^a no Conselho de Segurança Nacional. Caso tenha sido reunião do Conselho de Segurança Nacional, em que condição V. Ex.^a participou? Na qualidade de Vice-Presidente da República, como Presidente do Poder Legislativo, Presidente da Constituinte, ou na condição de Presidente do partido de V. Ex.^a?

Esta a questão de ordem, que basicamente diz respeito à preservação da autonomia e à importância do poder que V. Ex.^a dirige, como Presidente da Câmara dos Deputados e da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Informo ao eminente interpellante e aos Srs. Constituintes que realmente fui convidado na qualidade de Presidente da Câmara dos Deputados, como convidados foram o Presidente do Senado Federal – que não compareceu, pois se encontrava fora de Brasília, sendo representado pelo Vice-Presidente do Senado Federal – e o Presidente do egrégio Supremo Tribunal Federal. Fomos convidados para comparecer à reunião, não porque tenhamos assento no Conselho de Ministro ou no Conselho de Segurança Nacional.

Trata-se de convite que o Exmo. Sr. Presidente da República pôde formular, nos termos da legislação específica, neste momento da conjuntura nacional, da maior gravidade e importância, a fim de que testemunhássemos aquele ato, embora não participássemos dos debates nem das decisões.

Repito, foram convidados os Presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal.

Aliás, trata-se de norma republicana adotada nos tempos em que tínhamos democracia no País. Ao tempo em que era Presidente da República Juscelino Kubitschek de Oliveira, todas as vezes em que houvesse uma conjuntura nacional e S. Ex.^a entendesse importante a presença dos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, sempre os convidava. Tal participação jamais causou estranheza, mesmo porque o texto constitucional diz que os Poderes são independentes, mas harmônicos.

Numa conjuntura como essa, grave e difícil, o Exmo. Sr. Presidente da República entendeu de formular o convite, meramente para presença, aos Poderes da República.

A SR.ª CRISTINA TAVARES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SR.ª CRISTINA TAVARES (PMDB – PE. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente,

solicito a V. Ex.^a que tome as providências necessárias no sentido de se retificar o que deve ter sido um erro de impressão, no parecer do eminente Relator Fernando Henrique Cardoso, que poderia vir a causar constrangimentos a S. Ex.^a. No seu relatório, o nobre Relator acata as Emendas de números 102 e 103. Nas conclusões, à pagina 156, está escrito que S. Ex.^a é favorável a elas. No entanto – acredito que devido a erro de impressão – o art. 5º, § 8º, que trata das emendas relativas às questões de ordem, não contempla o recurso. As emendas – uma de minha autoria, outra do eminente Constituinte Ademir Andrade – estabeleceram que a decisão nas questões de ordem cabe a V. Ex.^a, como Presidente da Assembléia, mas delas caberá recurso ao Plenário. O Relator aceitou as emendas, como se vê no parecer, mas – reafirmo, acredito que por um erro gráfico – dele não consta que cabe recurso ao Plenário.

Peço a V. Ex.^a que providencie essa retificação, para não causar insuportável constrangimento ao eminente Relator Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Presidência decide que encaminhará a intervenção de V. Ex.^a e requisitará as notas taquigráficas para imediatamente encaminhá-las ao Relator da matéria, a fim de se fazerem as correções necessárias.

III – O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se passar à Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães)

Discussão do Projeto de Resolução nº 2, de 1987, que dispõe sobre o Regimento interno da Assembléia Nacional Constituinte, com emendas de plenário. Relator: Constituinte Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Amaral Neto para discutir o projeto de resolução.

O SR. AMARAL NETO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Srs. Constituintes, depois do acordo feito ontem, que levou o Plenário, por maciça maioria, a apoiar a revisão do substitutivo do Senador Fernando Henrique Cardoso, o PDS acaba de fazer a entrega, por seus Deputados, de cerca de setenta emendas.

Sr. Presidente, V. Ex.^a há de compreender que são muitas – algumas não têm grande motivação – mas são necessárias. Há trechos do substitutivo – com todo respeito ao Senador Fernando Henrique Cardoso – que são ridículos. Por exemplo, o capítulo que trata dos direitos do homem e da mulher, como se o vocabulário "homem" não fosse genérico e não significasse ser humano.

Por outro lado, o PDS não admite – como acredito que ninguém aqui admita – que o Regimento Interno enseje oportunidade de realização de comício eleitoral. Seu preâmbulo é uma vergonha para o Congresso Nacional, ao remoer o passado e tentar revivê-lo. O PMDB, quando pensar em ressuscitar o passado, deve-se lembrar que, dos políticos do PDS ligados aos governos militares, a maioria absoluta está dentro do PMDB, com o retorno ao Congresso de ex-Governadores, ex-Deputados e ex-Senadores. Das pessoas que foram importantes nos governos militares, referidos naquele preâmbulo, muitas são da cúpula do PMDB atual.

Por outro lado, quero me reportar às emendas de minha autoria e que não são da bancada.

O artigo que determina que um mínimo de trinta mil pessoas é necessário para a apresentação de emenda é ridículo e tem o poder demagógico de apavorar o Congresso Nacional. Representa a luta de esquerda – com todo o respeito a ela – que banca de parasita do capitalismo; vive e lucra com o sistema – como o peixinho conhecido por "piolho de tubarão" – e no entanto quer fazer barretada às custas dos capitalistas.

A maioria desta Casa sente-se acovardada e não diz a verdade. Repito: a exigência de trinta mil assinaturas para apresentação de uma emenda é uma demagogia incrível. Como qualquer um dos que aqui têm assento, eu teria o maior prazer em receber e encaminhar emendas vindas de cada um dos habitantes do País, e não apenas de trinta mil. Pergunto, porém: Quem irá rever as assinaturas e conferi-las? Será a Mesa um cartório de reconhecimento de firmas?

Sr. Presidente, Srs. Constituintes e Srs. Congressistas, somos absolutamente contrários a essa exigência de trinta mil assinaturas, que só tem um objetivo – perdoem-me os companheiros xiitas como foram apelidados – o de fazer agitação, tornando-os elementos de pressão sobre o Congresso Constituinte.

Esse artigo precisa ser eliminado, porque é uma covardia dos homens que não são de esquerda aceitarem tal exigência, com medo da repercussão popular. Temos de dizer ao povo que isto é demagogia vergonhosa, que não são necessárias trinta mil assinaturas.

Vim para cá com 72 mil votos, outros vieram com vinte, com dez, com setenta, com oitenta ou quinhentos. Desta forma, somos o povo, viemos incumbidos pelo povo de fazer a Constituição. Não tem cabimento o povo, depois de eleger seus representantes, ser chamado aqui, em tão grande número, como trinta mil, para apresentar emendas.

Sr. Presidente, nossa posição neste momento continua sendo aquela que adotamos desde o primeiro dia: se a Câmara e o Senado não forem registrados neste Regimento, para funcionarem normalmente, estaremos praticando um crime contra a Nação. Não quem mais subir à tribuna da Constituinte para fazer críticas à vergonha que nos governa; para isso preciso de outra tribuna, que é a da Câmara, a do Senado ou a do Congresso. Se não tiver essas tribunas, a crítica tem que transbordar daqui.

Pergunto, por exemplo, quem pode garantir ao povo que as medidas tomadas com a chamada moratória – que é uma falácia, e não moratória – não repercutirão sobre o custo de vida e sobre a disponibilidade de bens neste País? Quem pode garantir que, dentro de quatro meses, não estaremos com a gasolina e os combustíveis rationados? O Sr. Dilson Funaro? S. Ex.^a não tem moral para garantir coisa alguma.

Essa gente do Governo quer acertar na Loto duas vezes num ano. Mas não acertaram sequer da primeira: jogaram todo o dinheiro brasileiro, toda a credibilidade de que dispunham, no Plano Cruzado, e o resultado foi este: em menos de doze meses, voltam a jogar tudo numa falsa moratória, que é uma falácia declarada.

Sr. Presidente, se não cuidarmos de dar à Câmara e ao Senado o funcionamento normal desses dois poderes – que no Congresso se transformam em um – vamos ter que desvianos, na Constituinte, para discussões em torno das vergonhas governamentais.

No meu último discurso – não se trata de atingir um colega – o Líder do PMDB em exercício, ao ouvir as graves acusações que fazia ao Presidente José Sarney e ao Ministro Dilson Funaro, levantou-se e pediu a palavra para uma questão de ordem, condenando a Mesa por ter-me deixado falar. Eu esperava que ele fosse dizer à Mesa que requeria o direito de defesa do Governo. Não, o que se quer é silenciar a oposição. Não se pretende dar ao Governo direito de se defender daquilo que a oposição diz, ou de desmenti-la, porque ninguém a desmente. Ou restabelecemos esse poder paralelo e legítimo do Congresso – a Câmara e o Senado – ou vamos ter a exploração política permanente dentro da Constituinte.

Sr. Presidente, termino dizendo que é impossível defender aqui todas as emendas. V. Ex.^a conhece o que o levou a tomar uma atitude diferente, em relação ao substitutivo e ao próprio espírito democrático do Senador Fernando Henrique Cardoso, modificando sua posição anterior e decidindo rever todo o trabalho, com as emendas que acabaram de ser entregues. Todavia, volto a apelar a V. Ex.^a a fim de que faça funcionar o Congresso, para removermos, aí sim, o entulho autoritário e darmos voz ao povo. Lá fora pensam que não estamos tomando conhecimento de tudo o que se está passando, quando sabemos que todos estão pagando com seu sangue e o seu suor. (Palmas.)

O SR. JOÃO AGRIPINO (PMDB – PB).
Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há cerca de vinte dias tenho observado o comportamento dos parlamentares e dos partidos políticos nesta Casa. Custa-me crer que, de ontem para hoje, de repente, venha ouvindo parlamentares acusarem o PMDB de trazer documentos prontos para serem impingidos a esta Assembléia, ou de tentar protelar a aprovação do Regimento da Assembléia Nacional Constituinte. Este Regimento é o nosso instrumento de trabalho. Se, de um lado, não concordo com sua imposição aos Constituintes, de outro, não posso aceitar que se acuse o meu partido, o PMDB, de tentar retardar sua aprovação. Acho que devemos discuti-lo integralmente para que – ele vai regulamentar a vida desta Assembléia – se possa ter de fato um instrumento próprio e quase perfeito para a condução dos nossos trabalhos. Por isso apresentei duas emendas ao substitutivo do eminentíssimo Constituinte Fernando Henrique Cardoso. A primeira diz respeito a um problema de técnica legislativa. Se V. Ex.^a observarem, verão que o art. 30, parágrafo único, do substitutivo, diz:

"Promulgada a Constituição, o Presidente declarará dissolvida a Assembléia Nacional Constituinte."

A seguir, o art. 33, Capítulo III, se propõe à ordem dos trabalhos. Quer me parecer, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que há uma inversão no Regimento, porque a promulgação da Constituição é o ato final que encerra nossos trabalhos de Constituintes e, consequentemente, põe termo ao Regimento Interno. Ele deixa de vigor. E a ordem dos trabalhos dispõe sobre os próprios trabalhos deste Regimento, regulados por ele. Por entender que deve haver uma troca na ordem destes capítulos, apresentei esta emenda.

A outra emenda diz respeito ao polêmico art. 19. Não concordo com um ponto: que a grande Comissão ou a Comissão de Sistematização – que ganhou este nome moderno – possa, na medida do possível, aprovar o trabalho das comissões e subcomissões.

Por esse motivo apresentei emenda estabelecendo que a Comissão de Sistematização deve acatar o que vier das comissões, e em caso de litígio ou de divergências entre propostas das comissões deve submetê-las ao Plenário da Assembléia para que este se pronuncie, pois, do contrário, o trabalho das comissões será inócuo.

Daí não concordar com a absorção, pela Comissão de Sistematização, de todo o trabalho da Constituinte, porque nós, que fomos eleitos pelo povo para elaborar a Constituição, estaremos presentes nas comissões. Por isso entendo que a Comissão de Sistematização deve submeter à apreciação do Plenário as divergências oriundas das outras comissões, e só o Plenário deve decidir sobre elas.

Era o que tinha a dizer.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS).
Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estávamos inscritos para usar da palavra quando o substitutivo, após receber novas emendas, retornasse à discussão. Neste instante, atendendo ao chamado da Presidência, queremos cumprimentar a Mesa e principalmente o Relator do anteprojeto pelo alto espírito de compreensão no tocante à apresentação de novas emendas ao referido projeto.

Estamos, pois, mais tranqüilos, uma vez que urge a aprovação do Regimento Interno para que, de fato, possamos começar a trabalhar com os grandes temas e problemas que vive a população, que espera nossa decisão a esse respeito. Aqueles que têm tido contrato com suas bases têm constatado que o povo espera mais agilidade por parte de nós, Constituintes.

Sou leigo em matéria jurídica, mas sou prático. Penso que a ação tem mais poder, e por isso mesmo nossa gente humilde e simples espera ação, isto é, quer ver os problemas resolvidos, principalmente no momento difícil por que passamos. Recebemos telefonemas de todos os segmentos da sociedade, clamando e lamentando; ninguém está satisfeito ou contente. A única esperança que resta é a nova Constituição, somos nós, os Constituintes.

O produtor abandonado, sofrido, espoliado; os trabalhadores com seus salários congelados; os pequenos comerciantes, e até os grandes – todos sofrem as consequências da atual política econômica. Por isso mesmo, conclamo os Srs. Constituintes para que apressemos a aprovação do Regimento Interno e possamos então, definitivamente, apresentar as soluções que o povo espera de nós.

Durante o discurso do Sr. Osvaldo Bender, o Sr. Ulysses Guimarães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o Sr. Percival Muniz, para discutir o projeto de resolução.

O SR. PERCIVAL MUNIZ (PMDB – MT).
Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vivendo e aprendendo – já dizia o ditado popular. Com poucos dias nesta Casa já se começo a entender como funciona o Parlamento brasileiro.

Fiquei surpreso com o desenrolar da discussão do Regimento Interno da Constituinte. E, ontem, mais surpreso ainda, quando ouvi críticas ao Regimento, sem nenhuma ressalva. O Constituinte Fernando Henrique Cardoso fez um trabalho, no meu entender, contendo vários avanços.

Nesse substitutivo conseguimos garantir até aos pequenos partidos condições reais de participação na elaboração da futura Constituição, embora não representando um grande quociente em termos de representatividade, entretanto, ouvi, desses mesmos partidos, críticas e mais críticas ao projeto, sem fazer nenhuma ressalva, repito.

Quero aqui levantar uma questão, na minha opinião ponto fundamental para os pequenos partidos. Creio que o importante não é ter 15, 25 ou 94 assinaturas para pedir uma questão de ordem, mas o espaço necessário para trabalhar nas comissões, onde será elaborada a futura Constituição. Não adianta um requerimento necessitar de apenas 25 assinaturas, se para ser aprovado ele deverá ter, no mínimo, 281.

Ao mesmo tempo seremos todos prejudicados se deixarmos de lado a principal conquista aqui obtida, exatamente a de garantir que todos os partidos tivessem participação decisiva na elaboração da Constituição, através de representatividade nas comissões, o laboratório fundamental para garantir a feitura da nossa futura Lei Maior.

Daí, Srs. Constituintes, eu não entender os pequenos partidos. Partidos que têm quatro ou cinco representantes nesta Assembléia, partidos que têm tradição de lutas, que têm vinculação com o povo, tecem críticas a um Regimento que tem alguns pontos falhos, é verdade, mas deviam entender também que o Constituinte Fernando Henrique Cardoso teve de fazer um substitutivo atendendo a todas as composições e representações existentes na Assembléia Nacional Constituinte.

Que o substitutivo que for apresentado agora, depois dessas novas emendas, venha mais amplo e possa representar mais o desejo de todos os partidos aqui existentes. Mas tenho dúvidas se o resultado das votações e entendimentos que estão sendo feitos irão garantir, ao final, os espaços conquistados no atual substitutivo do Regimento. Tenho críticas a fazer a alguns artigos, como, por exemplo, àquele que permite ao Presidente da Comissão de Sistematização distribuir Constituintes nas outras comissões, sem delas participar. Existe aí uma intenção não muito clara, porque os relatores e presidentes de todas as comissões farão parte da Comissão de Sistematização. Não entendo por que, além desses representantes naturais das comissões e subcomissões, teria de haver outros, nomeados ou indicados pelo Presidente da Comissão de Sistematização. Os poderes dados a essa Comissão irão gerar, nesta Casa, Constituintes de várias classes.

Quero parabenizar o Senador Fernando Henrique Cardoso pelo seu trabalho e dizer que algumas críticas atualmente feitas ao Regimento são

justas, mas, em sua maioria, foram feitas por pessoas que não têm tradição de luta para sustentá-las. Tentarão nas votações aprovar um Regimento ainda mais conservador e autoritário.

O PMDB não quis usar da sua força de maioria absoluta nesta Casa para impor-se e fazer sozinho a Constituição. Garantiu a todos os partidos um aspecto fundamental, ou seja, a participação nas subcomissões e nas comissões. Mas foi criticado, de uma forma até irresponsável, por todos os partidos, principalmente os pequenos.

Peço àqueles que hoje ficaram contra a abertura de novo prazo para exame do Regimento, que reconsiderem, que se retratem. Caso contrário, serão responsáveis pelo resultado das votações que se realizarão a partir de amanhã nesta Casa, se porventura houver algum retrocesso neste Regimento.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. ANTERO DE BARROS (PMDB – MT. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, analisando o substitutivo do Senador Fernando Henrique Cardoso ao Regimento Interno, deparamo-nos com dois fatos que, no meu entendimento, são fundamentais para que se possa respaldar a participação da sociedade organizada.

Por isto mesmo, Sr. Presidente, estamos oferecendo emendas ao Regimento Interno no sentido de se assegurar maior divulgação dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Causa surpresa, espanto, que há menos de uma semana figurasse como proposta para os Constituintes uma hora para divulgação de seus trabalhos. De repente, surge como proposição no substitutivo apenas cinco minutos para a divulgação dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Queremos modificar essa questão, também definindo aspectos no que se refere à autonomia desta divulgação. Diz o art 74 do Regimento Interno, no seu parágrafo único, que caberá à Radiobrás, com apoio do Serviço de Divulgação, produzir e gerar os programas.

Entendemos, Sr. Presidente, Srs. Constituintes – e estamos apresentando uma emenda modificativa – que a produção e a divulgação dos programas devem ficar entregues ao Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte. A Radiobrás é um órgão vinculado ao Poder Executivo, e produzindo os programas para o Brasil inteiro, evidentemente poderá estar defendendo o Governo ou ocultando críticas ao Poder Executivo desta Nação. Daí por que achamos que o Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte deve fazer a produção desses programas, que serão gerados pelas emissoras de Brasília.

Estamos incluindo, nesse art. 74, um dispositivo que assegure às entidades representativas da sociedade os cinco minutos finais de cada horário de rádio e televisão para que elas possam expor, pelos veículos de comunicação, as propostas que encaminharem à Assembléia Nacional Constituinte. Não seria justo que as entidades representativas da nossa sociedade encaminhassem suas propostas e não tivessem espaço nas emissoras de rádio e televisão para defendê-las a fim de conseguir a mais ampla mobilização, no sentido de encontrar na população brasileira o respaldo que levaria os Constituintes a aprovar as suas proposições.

Sr. Presidente, fazemos coro a muitas das críticas feitas ao Regimento Interno, mas temos a absoluta convicção de que, com a abertura prevista para a apresentação de emendas, poderemos democratizar o Poder Legislativo. E podere-

mos, então, estabelecer um Regimento Interno que permita a ampla participação de todos os Constituintes.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente,

Srs. Constituintes, não estamos participando de uma discussão neutra, nem de questões secundárias. Boa parte do resultado de nossos trabalhos está sendo decidida com a feitura do seu Regimento Interno, que abarca questões de conteúdo da maior importância para a tarefa substantiva da Assembléia Nacional Constituinte.

Não podemos, porém, deixar de fazer alguns comentários, que consideramos importantes, sobre o tema de que muito se fala. Há neste Plenário retórica, moções, acordos, encenações, mas até agora não encaramos de frente a questão política da Assembléia Nacional Constituinte: sua soberania. Essa questão esteve embutida ontem, quando colocamos de lado as normas provisórias, e vem à tona hoje com as emendas já apresentadas pelos diversos partidos ao § 7º do art. 58.

Tenta-se eliminar um princípio que nós, do Partido dos Trabalhadores, apesar de todas as críticas levantadas ao substitutivo do Senador Fernando Henrique Cardoso, consideramos altamente positivo. Reafirmamos agora que, se por um lado era positivo manter o princípio consagrado no § 7º do art. 58, era também necessário tirar da norma regimental os ferrolhos e as fechaduras, para que pudéssemos agir. Temos, por exemplo, emendas supressivas, contendo a exigência de um terço de assinaturas para se apresentar projetos de decisão, e a possibilidade de arquivamento de matérias em caráter definitivo.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, essa questão levou abancada do PMDB – faço questão de especificar neste momento a bancada do PMDB – a fazer opção, ontem, por uma aliança, ou uma concessão – digo melhor assim – aos setores mais conservadores, que querem, na verdade, ter maior possibilidade de alterar aquele princípio, seja suprimindo, seja dando outra redação às emendas. Entre elas, já apresentada à Mesa, há uma que até proíbe a Constituinte de tratar questão que não seja da feitura ou da competência de fazer a nova Constituição.

Temos dito que a Assembléia Nacional Constituinte não tem apenas competência, mas tem poder. E se ela tem poderes para elaborar uma nova Constituição, também os tem para alterar a atual ordem constitucional. Não se pode imaginar a feitura de uma Constituição, ao mesmo tempo, prever o momento de ruptura com a velha ordem constitucional.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a maioria desta Casa tem medo de enfrentar essa ruptura. Vivemos com o PMDB dois momentos importantes para encaminhá-la: um, a convocação do Ministro Dilson Funaro; o segundo, ontem, quando se tratou da possibilidade de apresentar emendas modificativas e aditivas.

Deixo um apelo ao PMDB. O Partido dos Trabalhadores se compromete, junto ao PMDB, a enfrentar uma briga para garantir esse princípio. Em seguida, nos diferenciaremos e vamos tirar o ferrolho e a fechadura dessa questão. O ferrolho da exigência de um terço e a fechadura do arquivamento definitivo de proposições. Esse é um procedimento absolutamente franco que o Partido dos Trabalhadores sempre propôs aos Constituintes do PMDB.

Sr. Presidente, o PMDB não pode deixar de enfrentar essa questão, até porque sua bancada aprovou uma moção a favor da Constituinte exclu-

siva, que não terá validade e não passará de retórica se, no dia 1º de março, o Congresso Nacional se instalar solememente, tornando sem sentido a moção de se suspender o funcionamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Sr. Presidente, queremos enfrentar as preliminares de soberania da Assembléia Nacional Constituinte, entre as quais a suspensão do funcionamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, antes da instalação do Congresso Nacional. O que não aceitamos é que essa questão crucial seja empurrada através da praxe burocrática de ignorar os fatos, como se eles não existissem, dando-se tempo ao tempo, para que as contradições sejam acomodadas, nesse clima cinzento de complacência e de compadrismo que passa a permear as relações, entre os Constituintes. O que queremos é a decisão política, o voto nominal. Queremos que a Assembléia Nacional Constituinte declare: "Quero ser soberana", ou afirme: "Não quero ser soberana". Essa é a questão crucial. Não podemos nos furtar a essa decisão antes do dia 1º de março. (Palmas.)

O SR. JESUS TAJRA (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes, desde sábado, neste Plenário,

temos ouvido muitos companheiros discutirem suas teses, uns com mais vigor, outros mais serenamente, todos, entretanto, com o mesmo objetivo: aprimorar este projeto de resolução apresentado pelo Senador Relator Fernando Henrique Cardoso. Muitos dos temas aqui abordados coincidem com aqueles que nós também tivemos o cuidado, na nossa leitura, de catalogar como merecedores de uma retificação e de um aprimoramento para que, ao final, venhamos a dispor de um Regimento que nos possibilite elaborar um trabalho uniforme, até chegarmos à conclusão definitiva, com a promulgação da nova Constituição brasileira. Não poderíamos deixar de esclarecer que chegamos até esta Casa depois de passarmos por uma peneira muito fina, após longos meses de trabalho falando ao povo, ouvindo-o, transmitindo nossas idéias, ouvindo outras, para depois recebermos a missão de, como Constituintes, elaborar a nova Carta Magna do País. Mas quando ouvimos alguns companheiros aqui, transmitindo as suas idéias, temos a impressão de que só eles são os donos da vontade do povo, só eles expressam a vontade popular. Outros são tidos como conservadores, de direita ou de centro, ou mesmo de meia-esquerda. Afinal, é preciso salientar que ninguém chegou aqui sem a livre manifestação do povo. Por isso, ninguém pode falar sozinho nesta Casa, arvorando-se o direito de agir exclusivamente em nome do povo. Todos nós o fazemos em nome de parcela do povo brasileiro, cada um no seu Estado de origem.

Recebemos a delegação de, como Constituintes, votar uma nova Constituição. Mas o que vejo aqui no Projeto de Resolução, em seu art. 33? Esse projeto delega poderes de Constituinte a três entidades que articulem 30 mil eleitores para apresentar projeto, ainda com direito de voz nas comissões. Ora, meus senhores, isso é passar por cima da emenda que convocou a Assembléia Nacional Constituinte. Estamos aqui por vontade livre do povo e o representamos como tal. Arregimentar 30 mil eleitores com assinaturas, desde que articuladas por três entidades legalmente constituídas, seria criar uma tremenda dificuldade, a pretexto de mobilizar o povo. Nós já representamos a vontade do povo, de acordo com as idéias que defendemos. E, se não bastasse isso, para mostrar a iniquidade desse dispositivo, saliento que o seu item V ressalta uma particula-

ridade que bem evidencia a inexequibilidade: "Se a proposta receber unanimemente parecer contrário da Comissão, será considerada prejudicada e irá ao arquivo". Esta expressão, aqui, está meio esdrúxula do ponto de vista gramatical e até mesmo redacional – "salvo se for subscrita por um Constituinte, caso em que irá ao Plenário no rol das emendas de parecer contrário".

Ora, meus amigos, Srs. Constituintes, se a assinatura de um Constituinte dá a tramitação plena, absoluta dessa emenda, por que, então, não receber, cada um de nós, qualquer um de nós, seja de uma, de duas, de três ou de dez entidades, projetos a título de colaboração, que teriam tramitação, através de nossas assinaturas? Assim, é inteiramente inócuia e até mesmo demagógica a disposição contida no Art. 23 e seus itens seguintes.

Também gostaria de salientar aqui o que dispõe Art. 58, o qual mereceu da nossa parte um reparo, que se junto a tantas vozes que aqui já se levantaram contra esse artigo, referente a projetos de decisão. No meu entender, projeto de decisão e projeto de resolução se identificam plenamente, porque resolução e decisão têm o mesmo significado semântico. É só verificar nos dicionários para se ter a confirmação de que não há diferença entre um e outro.

Se inovo aqui para se abrir uma avenida visando a dar abertura no sentido de se modificar a Constituição vigente, não é essa, no meu entender – apesar da plena autonomia da Constituinte – a atribuição elementar, básica, fundamental da nossa Assembléia Nacional Constituinte. Ela tem a precípua missão de formular uma nova Constituição para o País. Modificar a atual Constituição, que já foi aqui tantas vezes debatida, restringe-se ao recinto do Congresso Nacional. O § 7º do art. 58 dá essa abertura, quando diz que os Projetos de Decisão destinam-se a regular matéria de relevância para a Assembléia Nacional Constituinte não compreendida nas demais proposições. Mas o que deve ser matéria de relevância que não esteja contida nas outras proposições? Tudo. E nesse "Tudo" se inclui também o direito de reformar a Constituição em vigor. Até mesmo o processo de tramitação aqui estabelecido deixa claro o objetivo de abrir espaço para a apresentação de emendas através de projetos de decisão que reformulem a atual Constituição brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, damos assim, cada um de nós, a nossa colaboração, visando a aprimorar o Regimento Íntimo da Assembléia Nacional Constituinte que haverá de regular a nossa conduta até a final promulgação da nossa Constituição.

O SR. BENEDITO MONTEIRO (PMDB – PA). Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, aproveitando a reabertura do prazo para apresentação de novas emendas, ofereci emenda aditiva ao item II do art. 15 da Emenda Substitutiva do Constituinte Fernando Henrique Cardoso. Ela é muito simples, porque acrescenta aos direitos individuais duas palavras: direito de morar por quê? Durante toda a campanha para a Constituinte, eu costumava dizer à população, aos eleitores que o direito de morar não está inscrito na Constituição e muito menos na legislação ordinária. É profundamente necessário que entre os ramos do Direito se inclua o do direito de morar, principalmente, porque a nossa formação já demonstrou a necessidade desse direito. Quem lida com as populações urbanas, especialmente em conjuntos habitacionais, sabe que entre o Sistema Financeiro de Habitação e as construtoras, as corretoras, mutuários e posseiros desses

mutuários já foi gerado o direito de morar. Não se comprehende por que no Código Florestal do País existe um dispositivo que proíbe a matança de determinados animais enquanto as autoridades, os poderes constituídos desta República ficam insensíveis ao problema de milhões de brasileiros que não têm sequer o direito de morar, que vivem embaixo de pontes, de viadutos, marginalizados nas favelas, nos cortiços, na beira dos ilegíveis de terra ou uma puxada de casa para morar com a família. Por isso acho fundamental que se inclua já o direito de morar em nosso Regimento e, depois, na Constituição.

Outro assunto que quero abordar diz respeito à defesa do preâmbulo do nosso Regimento Interno. Ouvi algumas pessoas se insurgirem contra tal preâmbulo por mencionar a luta do povo, por mencionar fatos políticos que aconteceram. Mas eu sustento a manutenção desse preâmbulo porque na Legislatura passada pesquisei profundamente, tanto no Senado quanto na Câmara, os debates que se travaram em torno da Constituição de 1967, e sei como se portaram os Parlamentares neste plenário quando discutiram a Carta Magna que nos rege hoje.

Outro fato importante foi a discussão do Estatuto da Terra – a nossa lei agrária – a esta Casa enviado completamente elaborado. Também observei a displicência com que essa lei foi debatida aqui. Mais do que isso, Srs. Constituintes, sei também dos epítetos, formulações, julgamentos que, como Deputado Estadual, como Secretário de Estado de minha terra, recebi do golpe de Estado triunfante. Está nos jornais da minha terra minha fotografia de calção, e algemado, para mostrar como fomos tratados em 1964. Não vou invocar Caxias para dizer que, ao invés de missa de ação de graças, se faça um te deum, porque um te deum já fizemos. Já choramos pelos que morreram pela liberdade que hoje usufruímos. (Palmas.)

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ). Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a questão central para encaminhamento dos trabalhos constituintes é a definição dos poderes e das atribuições da Assembléia Nacional Constituinte. A primeira questão substantiva a ser decidida pelos representantes do povo brasileiro deve ser a soberania da Assembléia Constituinte. A coexistência da Assembléia Nacional Constituinte e de um poder constituído sem legitimidade, a Chefia do Poder Executivo, configura a fonte dos problemas e das perplexidades da Assembléia. Na definição dos contornos de soberania, podemos gerar crises institucionais em benefício dos inimigos da democracia. A Carta da Aliança Democrática, subscrita pelas forças políticas que promoveram a transição do autoritarismo para o governo civil, estabelecia como compromisso impostergável e fundamental com a Nação brasileira o restabelecimento imediato das eleições diretas, livres e com sufrágio universal para Presidente da República, Prefeitos das Capitais dos Estados, dos Municípios considerados estâncias hidrominerais e áreas de interesse da segurança nacional, representação política para Brasília, a convocação de Constituinte livre e soberana para a elaboração da nova Constituição. Constatase, por conseguinte, no ato convocatório, que foi a consequência de compromisso político celebrado com a Nação, bem como de inabalável exigência do povo brasileiro. A limitação do poder constituinte decorre exclusivamente de um mandato outorgado pelo povo. A partir sobretudo do dia de ontem, vozes agourentas, identificadas com forças conservadora que per-

mitem a perpetuação do Chefe do Poder Executivo, pretendem, desde logo, escoimar do Regimento Interno desta Casa o direito de declaração incisiva, inalienável e impostergável da soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

Desse feito, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, hei de indagar do Sr. Presidente desta Casa, Deputado Ulysses Guimarães, hei de indagar do Senador Fernando Henrique Cardoso e daqueles que forjaram a Aliança Democrática se valem aqueles compromissos, ou se acaso aquilo foi uma farsa, um jogo de palavras, meras intenções, para a conquista do poder. Indago isso de V. Ex.^{as}. A História há de julgar, outrossim, o nosso comportamento. Por conseguinte, é absolutamente inconcebível que grupos integrantes da chamada Aliança Democrática queiram agora esquecer, desnaturar e descharacterizar esses compromissos. A nós, dos pequenos partidos, cabe agora, imediatamente, cobrar de S. Ex.^{as} o cumprimento desses impostergáveis compromissos, assumidos quando da formação da Aliança Democrática. Por outro lado, hei de dizer, Sr. Presidente, que por trás das tentativas de reduzir ou limitar os poderes soberanos da Assembléia Nacional Constituinte está o temor de que a Assembléia coloque desde logo em discussão a legitimidade da Chefia do Executivo e a duração do mandato de transição. A partir do momento em que a Assembléia Nacional Constituinte tiver que se submeter aos poderes constituidos, estaria afastada a hipótese de discussão do mandato do Presidente da República.

Há pouco, sustentava-se que só a Constituinte teria poderes para fixar o mandato do Sr. Presidente da República. Hoje, insinua-se, alhures, e talvez com clarividência solar, ser o mandato de seis anos, inserido na Constituição autoritária, para beneficiar o Presidente Figueiredo, intocável, uma espécie de direito adquirido do cidadão José Sarney e dos que compartilham das benesses do poder.

Restituir ao povo o seu direito de eleger o Presidente, pode ser declarado nos textos constitucionais, mas jamais, segundo eles, levado à prática.

Esses hermeneutas de ocasião não hesitam em nos acusar. E acusam aqueles que defendem as eleições diretas de golpistas. Mas hei de rememorar-lhe, hei de avivar-lhe a memória. Para tanto, buscarei os ensinamentos de Pontes de Miranda, quando assoalhou:

"Desde que a Assembléia Constituinte obedeceu a postulados democráticos (sufrágio universal e igual), havemos de entender que pode modificar as normas para a sua atividade; mas a questão não se põe facilmente quanto à sua formação, salvo tocante à alterabilidade da sua composição (e.g., exclusão de deputados de interesses ou de classes), ou das suas relações com o Chefe de Estado, ou quanto aos poderes desse. Durante a atividade da Assembléia Constituinte, o período para que foi eleito o Chefe de Estado depende da regra constitucional que seja feita. Aquela Assembléia pode encurtá-lo, dá-lo por terminado, substituir o Chefe de Estado eleito pelo seu Presidente, ou por outrem. Porque, estando o poder estatal com o povo e tendo o povo o poder constituinte, o Chefe de Estado é simples poder constituído. (grifamos). (Pontes de Miranda, Comentários à Constituição de 1946 – 4^a edição – pág. 32).

Sr. Presidente, por definição e por doutrina, a Assembléia Nacional Constituinte tem por obje-

tivo fixar as estruturas do Estado, limitar seu poder, declarar e garantir os direitos civis, políticos e sociais, e estabelecer os parâmetros da ordem econômica e social. Na definição de todos os constitucionalistas, o poder constituinte é um poder supremo, originário, dotado de soberania, não sendo, por conseguinte, limitado por quaisquer normas de direito positivo preexistente. Por isso, Sr. Presidente, ao ler esses trechos, faço-o no desejo de rememorar e reavivar os compromissos daqueles que forjavam a Aliança Democrática. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. José Maurício o Sr. Mauro Benevides, Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Humberto Souto, Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Tem a palavra o Sr. Victor Faccioni, para discutir o Projeto de Resolução.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, apelos foram formulados desta tribuna para a revisão do substitutivo proposto pelo nobre Relator, Fernando Henrique Cardoso, para o Regimento Interno. Felizmente, prevaleceu o bom senso: foi reaberto o prazo para apresentação de emendas, a fim de evitar impasse no exame e votação do Regimento Interno que discriminava grande parcela de Constituintes e estabelecia a ditadura de uma liderança – a liderança do partido majoritário. A exigência de 94 Constituintes para o encaminhamento puro e simples de requerimento de verificação de **quorum**, de apresentação de emendas e de destaques inviabilizava, na prática, a possibilidade – até dentro da própria bancada majoritária – de fazê-lo à revelia do líder, porque não haveria tempo para essa mobilização.

De outra parte, algumas propostas – como a relacionada com a estrutura das comissões e subcomissões –, também se mostraram inconvenientes, e não foram poucos os oradores que estiveram nesta tribuna destacando a impropriedade de certas colocações. Destaco, aqui, as observações feitas pela nobre Constituinte Sandra Cavalcanti. Creio que por causa delas e de outras tantas emendas encaminhadas, cabe-nos a expectativa de termos um Regimento Interno viável, um documento capaz de normatizar os trabalhos desta Casa, no jogo dos interesses políticos, sim, mas jogo plenamente democrático.

Não podemos correr o risco de termos uma Assembléa Nacional Constituinte com uma só liderança ou com um colégio de líderes, à revelia dos demais Constituintes e, consequentemente, à revelia da própria Nação.

Não podemos correr o risco de termos uma Assembléa Nacional Constituinte de um só partido, porque, discriminando os demais partidos, corremos o risco de discriminar a própria Nação. Não nos esqueçamos de que, no sistema presidencialista, o voto não tem retorno, e a maioria eventual de ontem quiçá fosse minoria hoje, se novas eleições tivéssemos que realizar.

Sr. Presidente e nobres Constituintes, o que se quer é um Regimento Interno que possibilite a participação efetiva de todos os integrantes da Assembléa Nacional Constituinte, porque só assim ela será livre e soberana. Ao cercear a livre manifestação e participação de um só Constituinte, prejudicaremos o resultado final, impediremos a soberania do todo.

Lembro-me, a propósito, da passagem pela Presidência do Congresso Nacional – dentre outros nobres Senadores que honraram sua Presi-

dência – de Jarbas Passarinho e de Nilo Coelho. Ambos, em duas oportunidades distintas, tiveram o ensejo de proclamar que não estavam presidindo o Congresso Nacional do seu partido; estavam presidindo uma sessão do Congresso Nacional da República Federativa do Brasil. Aqui também esperamos do Presidente Ulysses Guimarães, das lideranças e de todos os integrantes da Assembléa Nacional Constituinte decisões em termos de Assembléa Nacional Constituinte da República Federativa do Brasil. Não somos Assembléia Constituinte de um partido, ou de uma facção, porque a Constituição tem que ser a norma básica da vida de toda a Nação.

Por que as Constituições brasileiras não tiveram perenidade? Porque elas significavam simplesmente a vontade de uma maioria eventual e transitória ou a vontade pura e simples da força. Quando não retrata a expressão livre e soberana da vontade, da cultura de um povo, a Constituição acaba não sendo respeitada pela própria Nação.

Muitos questionam hoje o papel das Forças Armadas na Constituição. Há a preocupação do golpe de Estado, do golpe militar, mas a verdade é que as Forças Armadas, sempre que deram golpe, o fizeram passando por cima da Constituição e não para cumpri-la.

Se não coincidir com os usos e costumes, com a vontade soberana do próprio povo e da própria sociedade, a Constituição não impedirá o desordenamento da ordem social.

Rogo a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que considerem parte integrante desta manifestação considerações outras que faço sobre algumas das emendas que apresentei na semana anterior. Não as reapresentarei nesta oportunidade em que se abriu novo prazo, porque já fazem parte do processo de emendas que estão em mãos do nobre Relator. Mas uma delas quero novamente focalizar aqui: é a Emenda nº 651-A, que determina o desconto de um trinta avos do subsídio a ser pago aos Constituintes, quando não comparecerem às sessões plenárias ou à reunião da comissão que integram. Esta Casa pode errar por muitas coisas – fundamentalmente por ser constituída de homens e mulheres, e é da natureza humana a probabilidade do erro – mas não pode errar pelo descumprimento daquilo que é fundamental, como a remuneração para quem participa, para quem trabalha, para quem se dedica. O sistema do "jeton", que é a remuneração pela presença à sessão, já foi inclusivo desmoralizado, na medida em que a imprensa anunciará ter sido pago quando não devido.

Proponho que em vez de se estabelecer a remuneração pura e simples, por sessão, que se estabeleça o inverso: o não-pagamento pela ausência, para que nenhum Constituinte seja estimulado a julgar que o trabalho dos demais pode representar também o seu trabalho, sendo desnecessária sua presença, já que a aprovação de uma Constituição não exige simplesmente o cumprimento da vontade soberana da Nação, mas também pressupõe um ato solene de presença, de sacramentalização dessa vontade. E é importante que esta Casa, ao decidir, o faça com a presença absoluta de todos os nobres Constituintes, para que a Nação sinta qual a importância que se está dando ao ato de elaboração de uma nova Constituição.

Tempo é uma questão de preferência, e a preferência de todos os integrantes da Assembléa Nacional Constituinte nesta hora há de ser o debate, a proposição e a decisão de uma nova ordem constitucional para o País. Estamos também preocupados com o desenrolar da crise econômico-financeira – que ameaça transformar-se

numa grave crise social – que assola o País e retrata, de forma muito singular, o problema da dívida externa, para não falar nos problemas da dívida interna ou das dúvidas internas. A isto nenhum de nós deixará de dar a sua atenção, quer como Constituinte, quer como Congressista. Pergunto-me desta tribuna: a quem cabe cuidar, em nome do povo, dos rumos da economia nacional – aos Constituintes ou aos Congressistas? Coincidemente, somos, todos nós, Constituintes, reunidos nesta Assembléa, também Congressistas, bastando que, para tanto, possamos discutir esses problemas, convocado o Congresso Nacional. Se não for convocado de forma extraordinária, nele estaremos reunidos, através realização ordinária das suas sessões.

Estamos assistindo hoje à apresentação das emendas que pretendem viabilizar uma nova proposta de Regimento Interno, o qual esperamos seja capaz de permitir a todos os Constituintes, de forma democrática e não impositiva, a sugestão e a discussão das propostas e a defesa das idéias que trazemos, já que estamos comprometidos com aquele que é o mais importante de todos os soberanos: o eleitor, o povo brasileiro.

Rogo, pois, Sr. Presidente, que permita incluir como parte integrante deste pronunciamento o texto que eu havia rascunhado tecendo considerações sobre emendas que ofereci ao Projeto de Regimento Interno e o curso de apreciação do mesmo, assim como observações outras referentes a problemas da política econômica do Governo.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o nobre Relator, Senador Fernando Henrique Cardoso, acolheu duas Emendas de minha autoria, as de nºs 252 e 436, e em parte uma terceira Emenda, a de nº 262. A primeira, de nº 252, propõe a inclusão do § 2º no art. 13, a fim de fixar norma que será igual em cada Comissão o número de titulares e suplentes. A de nº 436 acrescenta parágrafo ao art. 17, tratando do voto "com restrição".

A Emenda de nº 262 facilita aos Constituintes participarem dos trabalhos de qualquer Comissão, limitando o direito a voto aos seus titulares ou suplentes, quando em substituição.

Mas o nobre Relator-Geral e Líder do PMDB negou acolhida a outras emendas de minha autoria com o apoio da bancada do PDS, e de forma inexplicável, como é o caso das Emendas nºs 651-A e 413. A primeira das minhas emendas, a de nº 651-A rejeitada pelo relator, "determina o desconto de 1/30 avos do subsídio a ser pago aos Constituintes, quando não comparecer à sessão plenária ou à reunião de comissão que integral".

É evidente, Sr. Presidente e colegas Constituintes, que não pode ser passado despercebido ao nobre relator a intenção que tivemos de punir os Constituintes faltosos, e cuja ausência tanta males provoca na imagem do Parlamento e, agora, da Constituinte. Não pode um Constituinte faltoso, ausente às sessões do plenário ou da respectiva comissão, ser pago apesar da ausência, que pode ocorrer até pelo exercício acumulativo de outra atividade remunerada. Afora constituir uma forma indireta do voto de liderança, pelos ausentes.

Daí o apelo que faço desta tribuna para a aprovação de minha Emenda nº 651-A, sob pena de virmos a premiar os faltosos em detrimento dos que aqui se dispõem à uma dedicação exclusiva de seu tempo de trabalho à causa da Constituinte.

A Emenda nº 413, também rejeitada pelo relator, propõe o exame, pelas Comissões, das propostas de Emenda à Constituição em tramitação no Congresso Nacional. Aqui também creio que

o nobre relator não se apercebeu do alcance da emenda, pois não posso conceber que a Constituinte livre e soberana possa desconsiderar, deixando de avocar a si o exame de toda matéria Constitucional em tramitação no Congresso Nacional, e que constitui o resultado de um acervo de experiência, da vivência parlamentar de Congressistas os mais experimentados, alguns dos quais não eleitos para a Constituinte.

Se o Congresso pode examinar tais propostas à Constituição, por que a Constituinte não pode fazê-lo? Se está sendo disposto sobre a possibilidade do exame de propostas vindas de fora, da sociedade, por que não considerar as propostas dos Congressistas das legislaturas anteriores, e não aprovadas nem rejeitadas pelo Congresso Nacional?

Espero aqui também a devida reconsideração, aprovando o Plenário o que o relator equivocadamente rejeitou.

Já quanto à Emenda nº 260, o nobre relator aceitou-a, em parte, pois admitiu que cada Constituinte, além de ser titular de uma comissão, pudesse integrar mais uma como suplente, tendo o relator optado por apenas uma, quando propomos até duas como suplente além da comissão de que é titular.

Feitas estas observações, particularizando o exame sobre o Parecer do Relator quanto às Emendas de nossa autoria, desejo fazer alguns reparos a outros aspectos do Parecer e Substitutivo do nobre Relator, e mais relevantes que as particularidades que aqui observei.

Refiro-me ao rolo compressor que o PMDB quer instalar na Constituinte, como observou ontem meu Colega gaúcho Adylson Motta e tantos outros hoje aqui, e retratado no Substitutivo do Relator e Líder do PMDB, o que não pode acontecer, ao menos sem o nosso protesto e advertência. Trata-se do mais ditatorial Regimento que conheço e que nesta Casa poderia ser concebido.

Não fomos eleitos para ser meros espectadores da Assembléia Constituinte do PMDB ou mesmo do PMDB e PFL, da Aliança, mas sim para participar ativamente da Assembléia Nacional Constituinte do Brasil, da Nação, e não de uma parcela, mesmo que majoritária, até porque tal maioria sequer se confirmaria hoje, depois do Cruzado II.

Não, não se trata de uma Assembléia Constituinte de um partido apenas, ou de uma liderança, ou de uma Comissão de Sistematização, ou de um Presidente, sob pena de se comprometer o ideal e os propósitos da Constituinte, que tantas esperanças suscitou no povo brasileiro.

Lembro aqui, na esperança de que alguém os repita, os gestos corajosos de Nilo Coelho ou Jarbas Passarinho, que na Presidência do Congresso Nacional souberam contrariar interesses específicos do Governo e/ou do próprio Partido em dissonância com o pensamento da Nação.

Nilo Coelho disse desta tribuna, certa vez, que não era "Presidente do Congresso Nacional de seu Partido, mas sim do Congresso Nacional da República Federativa do Brasil", e que por isto decidia contra a proposta da Liderança de sua bancada.

O Regimento Interno não pode alijar a possibilidade de iniciativa de uma só bancada e, diria até, de um só Constituinte. Mas da forma como está proposta, semente as duas maiores bancadas, com o alijamento das demais, poderão encaminhar requerimentos e emendas à Mesa, ou solicitar simples verificação de quorum, o que é inconcebível.

Já temos normas consagradas no Regimento da Câmara e do Congresso que assegura m q u e

20 Deputados ou Congressistas, e não 56 ou 94, ou Líder que represente o número respectivo, têm o direito de requerer providências da Mesa.

Espero que o bom senso retorne à cabeça do nobre Relator e da maioria desta Assembléia, pois do contrário será melhor fazermos todos o que anunciamos desta Tribuna o Constituinte Adroaldo Streck renunciar antes que capitular ao engodo, ao rolo compressor, à ditadura do Regimento.

Outra parte absurda da proposta é a referente à Comissão de Sistematização e seus poderes.

Independentemente de quem vai integrar a dita Comissão, ela representa um absurdo e uma discriminação autoritária.

Devem, pois, ser modificados, no mínimo, os artigos que exigem 56 e 94 Constituintes para simples apresentação de Requerimentos, emendas e questionamentos à Mesa, entre outras considerações, para que se estabeleça a possibilidade paritária de ação a todos os Constituintes e bancadas.

Afora o nobre Relator – observava-me há pouco Adylson Motta – não ouvimos um só orador defender desta tribuna o Substitutivo do Relator.

Se é assim, que seja modificado, pois, partindo de uma negociação entre as Lideranças, para a volta do bom senso e da democracia nesta Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Não cabe discutir nesta hora matéria que não diga respeito à Proposta do Regimento Interno.

Mas, permitam, Senhor Presidente e Colegas Constituintes, que registre ao menos a perplexidade de todos quantos vêm na incompetência do Governo e na controvérida retórica do PMDB a maior causa do descontrole interno da economia, e da fatalidade da moratória da dívida externa, que fugiu ao âmbito de uma decisão soberana, por ser fruto não de uma decisão, mas da falta de decisão em tempo, que não deixou alternativa agora, numa hora crucial. Fruto do gasto irresponsável das reservas cambiais por um Governo que promoveu e ainda promove a importação de produtos supérfluos ou concorrentes com a produção nacional, em detrimento do produtor e da própria economia nacional, como foi o caso da carne, do arroz que continuam sendo importados, como agora, do Uruguai, quando sobra arroz da produção rio-grandense; do alho que sobra no mercado nacional, com 500 toneladas sem comercialização em Caxias do Sul, cerca de 5.000 toneladas da produção catarinense, sem comercialização, enquanto via Argentina estão entrando agora cerca de 3.000 toneladas de alho, importação de milho, quando está aí a safra nacional, para desespero do produtor brasileiro, que se vê preterido pelo produtor estrangeiro. Consta que o Brasil está importando 80 mil toneladas de milho da Argentina e 100.000 toneladas dos Estados Unidos, enquanto o produtor nacional está abandonado à sua própria sorte.

Isto tudo está acontecendo agora, explicando como foram gastos irresponsavelmente as divisas cambiais que levaram o País à inadimplência externa e ao caos econômico interno.

E o pior seria, talvez, saber quem importa, quem ganha com as importações de supérfluo, como cerveja em lata da Holanda, Dinamarca, Alemanha, ou com produtos que sobram no mercado interno, ou de alimentos deteriorados até. Quem ganha, não sabemos, mas sabemos que o Brasil perde.

A propósito, trago a esta tribuna uma denúncia para a qual gostaria de uma explicação ou até contestação. Consta que a importação de milho estaria sendo promovida pelo Banco Meridional, um banco pelo qual lutamos, para a defesa da

economia do Sul, e não dos importadores contra os produtores do Sul ou de outras partes do Brasil.

Tudo isto talvez explique por que o PMDB não quis a presença neste plenário, para debate, do Ministro da Fazenda, o onipotente Dilson Funaro, a quem eu diria que "não se pode traír o Brasil, mesmo a pretexto de promover o Governo".

O SR. CÉSAR CALS NETO (PDS – CE).

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a reabertura do prazo para apresentação de emendas nos dá a oportunidade de, a exemplo de vários outros companheiros, propiciar uma pequena contribuição ao processo de democratização do Regimento, peça fundamental que norteará as

démarches e os trabalhos de elaboração da nova Constituição. Procuramos exatamente entender que os participantes da Assembléia Nacional Constituinte, com poderes outorgados pelo povo brasileiro, devem decidir as questões fundamentais. Não podemos perder a oportunidade histórica que nos propiciou o povo da nossa terra de trazer mudanças estruturais no sentido de encontrar um caminho definitivo, permanente e estável para o País, para a democratização e desenvolvimento integral da Nação. Algumas mudanças fundamentais, entre outras, poderão ser elaboradas e decididas por esta Assembléia Nacional Constituinte. Por exemplo: o regime de Governo. Que tipo de governo será adotado em nosso País? Citaria ainda as prerrogativas do Parlamento, a devolução das prerrogativas de cada representante, seja Deputado, seja Senador, sejam também representantes estaduais e municipais; a divisão dos recursos nacionais, tendo como base o peso social, o peso da nossa população e os problemas do desenvolvimento regional. No que diz respeito ao regime de governo, é preciso que as comissões e subcomissões encarregadas de elaborarem os diversos capítulos tenham definições precisas e tragam a melhor possível e mais eficaz contribuição.

Pergunto aos Srs. Constituintes: o anteprojeto que será discutido e votado neste plenário definirá se o regime será presidencialista ou parlamentarista? Existem diferenças fundamentais. É claro que, de acordo com o regime adotado, o Poder Executivo, o Poder Legislativo e o Poder Judiciário dos Estados e dos Municípios terão sistemáticas e caminhos diferentes. Então, é preciso que a Assembléia Nacional Constituinte defina as preliminares, mas não na forma proposta pelo substitutivo do nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, que dá prerrogativa à Comissão de Sistematização de adotar o que ela achar mais oportuno e mais conveniente. Quem vai definir se o regime será parlamentarista ou presidencialista no anteprojeto da nova Constituição não serão os cinqüenta Constituintes, por mais competência e experiência que possam ter, mas o próprio povo brasileiro, na expressão maior dos seus representantes, na expressão dos seus Constituintes.

Apresentei uma emenda no sentido de que, logo após a aprovação do Regime Interno, durante quinze sessões consecutivas, se discuta e se defina preliminarmente o regime de Governo a ser adotado pela Assembléia Nacional Constituinte.

Não é ainda a forma definitiva. Não é ainda a tentativa de adotar qualquer outro tipo de ato que não seja o de contribuir e de colaborar para aperfeiçoamento da nossa Constituição e das nossas Instituições, mas sim o reconhecimento do direito e do dever que tem o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte no sentido de soberanamente orientar o caminho a ser seguido pelas comissões e subcomissões, e não exclusivamente à Comissão de Sistematização ou a qualquer co-

missão que queira substituir o poder outorgado pelo povo brasileiro aos Constituintes.

Quero ainda discorrer um pouco sobre duas outras emendas que apresentei e que não têm outro objetivo senão o de instrumentar os Srs. Constituintes na elaboração de nossa nova Carta Magna. Chamo a atenção dos novos Senadores e Deputados para que observem a precariedade do serviço de assessoramento desta Casa, não pela competência dos seus integrantes, que nós reconhecemos, mas pela insuficiência em relação à grandeza desta Casa – são mais de quinhentos Constituintes.

Uma das contribuições que procurei dar ao substitutivo do Senador Fernando Henrique Cardoso é a que autoriza cada um dos Constituintes, sem pedir favor, mas por um simples requerimento, através do Presidente da Assembléa Nacional Constituinte, a requisitar servidores dos Estados, dos Municípios e da União – Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário – mantendo-se o vencimento de origem e trabalhando em seus Estados, sem necessidade de esses técnicos virem para Brasília. Mas pergunto: quem dos Srs. Constituintes não precisa de um melhor assessoramento, uma vez que vamos tratar de matérias tão complexas e tão abrangentes, porque da própria vida nacional? Cada um de nós precisa de assessores. Não tem sentido pretender-se que as assessorias da Câmara e do Senado atendam, em tempo oportuno, a mais de quinhentos Constituintes. É uma emenda simples, mas que objetiva a melhoria das condições dos Constituintes de poderem requisitar, mesmo nos Estados e repartições de origem, sem qualquer ônus para a Assembléa Nacional Constituinte, para a Câmara ou para o Senado, servidores para trabalharem naqueles assuntos que interessam ao povo brasileiro e à Assembléa Nacional Constituinte.

Meus caros companheiros, quero ainda falar das subemendas, e para fazê-lo pedi à Sinopse da Câmara que me instrumentasse. Vou contar uma história que atende à credibilidade, mas onde se observa como se processa a burocracia da Casa. Dirijo-me, sobretudo, aos companheiros que estão chegando. Fiz um requerimento de informações, instrumento necessário a que possamos exercer nosso mandato com altivez e competência e não sermos diminuídos. Passem V. Ex.^{as}: o pedido de informações, em consequência da burocracia que aqui existe. Demorou quase oito meses para ser expedido e perto de dez para que a resposta chegassem à Mesa, às mãos deste Deputado Federal.

Aqui está a sinopse da Câmara. Digo a V. Ex.^{as}: se não houver definição clara de prazo, o pedido de informações de um Constituinte só receberá resposta por ocasião da Constituição a ser elaborada no ano dois mil e tanto. Se pretendemos promulgar esta Constituição em novembro, é claro que um pedido de informações, dentro do quadro atual, chegará pós-promulgação.

Apresentei uma emenda definindo o prazo de sete dias para que o Presidente da Assembléa Nacional Constituinte expeça o pedido de informações, e mais trinta dias para que o destinatário – Estados e Municípios, já que a Constituinte abrange toda a vida nacional – devolva essas informações.

Meus caros companheiros, são estas as nossas pequenas contribuições à democratização do nosso Regimento, mas sobretudo ao fortalecimento dos nossos mandatos de Constituintes e de representantes do povo brasileiro.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. GERSON PERES (PDS – PA)

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, está na hora de nos preocuparmos com três pontos básicos deste trabalho. A nós, da Minoría, não nos resta senão o interesse de lutar neste plenário por um mecanismo democrático que possibilite a oportunidade de vermos nossas idéias, nossas emendas, serem discutidas e votadas. Como está redigido o Regimento, tenazes eliminam esta possibilidade. Por exemplo, na parte em que o Substitutivo se refere à competência para pedirmos destaques das emendas e solicitarmos verificação de votação, estamos totalmente impedidos como Minoría. O **quorum** para uns é de 54 membros; para outro tipo de mecanismo é de 94. Ora, nenhum dos partidos minoritários tem 54 membros. Muitas vezes poderão aparecer, na discussão do projeto de Constituição, temas sobre os quais os partidos tenham posições diametralmente opostas no tocante à parte doutrinária da norma constitucional. Nesse caso, nenhum minoritário socorrerá o outro com o número de membros que possui. Conseqüentemente, esta minoria não poderá ver discutidas nem as idéias de um partido oposto, nem as de outro. Este é uma das tenazes que o Regimento coloca no mecanismo de discussão contra as minorias nesta Casa.

Outra tenaz repousa na famigerada Comissão de Sistematização. O termo é violento, porque é inconcebível, é contra-senso que se crie uma comissão com atribuições diferentes das demais. Ora, quando aqui chegaram os Constituintes, todos alegaram que não desejavam ser subdeputados, por isto mesmo não gostariam de participar de subcomissões. Queriam ser integrantes de comissões, para participar, embora cada uma delas tivesse uma temática, uma titulação, quer de ordem econômica, quer política, quer da família, quer dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Pois bem. O que sevê? Criaram as comissões e, por cima delas, criou-se também, esta Comissão de Sistematização, com atribuições draconianas, superiores até ao Plenário. Dá-se a essa comissão, pelo Regimento, o poder de elaborar um substitutivo sobre todo o trabalho das demais comissões. Isso quer dizer que ela elabora o substitutivo. Colocado em discussão, nenhum Constituinte poderá emendá-lo, muito menos ter o direito de pedir destaques de emendas que foram engolidas pelo substitutivo.

Pior do que isso é o art. 19. Eu poderia ler outros dispositivos que dão à Comissão de Sistematização um poder superior até ao da própria Constituinte. Mas vejamos este art. 19.

"Art. 19 – Na elaboração do projeto, a Comissão de Sistematização deverá, na medida do possível, aproveitar as matérias aprovadas nas comissões. Na hipótese de a Comissão de Sistematização, por força de produzir um projeto devidamente compatibilizado, deixar de acolher matéria pela forma decidida na comissão de origem, deverá o projeto ser acompanhado de um relatório onde o Plenário da Assembléia seja informado do fato, com a devida justificação."

Só informado. Quer dizer, voltamos para as nossas comissões. Vamos exemplificar. Da Ordem Econômica. Um colega resolve apresentar emenda que requer a paridade da distribuição dos recursos tributários entre o Estado, a União e os Municípios. Outro resolve apresentar uma idéia com percentuais diversificados. Analisemos a idéia da paridade. A Comissão de Sistematização, acionada pelo Planalto, através dos seus

espiões, vai abanar o vitorioso na Comissão e pinçar aquele que não foi vencedor. Conseqüentemente, o pobre colega que lutou naquela Comissão e teve vitorioso o seu ponto de vista por maioria de votos vê a sua idéia não chegar ao Plenário em primeiro plano para ser discutida e votada. Ora, isto é um absurdo! Noventa e quatro colegas escolhidos a dedo e a binóculo, segundo as conveniências da política governamental, são os censores das idéias vitoriosas das demais Comissões. Por conseguinte, outra tenaz antidemocrática. Finamente temos a tenaz da distribuição do tempo, que esmaga a minoria, possibilitando a concessão da palavra por mais tempo às maiorias.

Concluindo, fazemos um apelo ao eminentíssimo Senador Fernando Henrique Cardoso, no sentido de que S. Ex.^a tire do preâmbulo do Regimento Interno da Constituição de 1987 esta literatura, porque não se pode fazer história com ela. Volto a insistir: há neste preâmbulo contradições com a História e a verdade. Ora, só se deveriam invocar eleições diretas já como exemplo de conquista se elas realmente tivessem sido conquistadas, realizadas pelo Governo que aí está. E embora esse Governo tenha levado o povo à rua, uma vez no poder e com maioria absoluta no Parlamento, não convocou o Congresso para colocar na Constituição as diretas já; colocou-as para muito tempo depois. Então, é uma inverdade histórica que não pode ficar aqui, porque macula o Regimento da Constituinte de 1987.

Outra inverdade histórica é invocar personagens. Fala-se no eminentíssimo e saudoso Presidente Tancredo Neves. Tudo bem. Mas diz o historiador Harilson de Oliveira que devemos homenagear os mortos com a verdade nas palavras. O Presidente Tancredo Neves falou nas eleições diretas, lutou por elas, mas quando S. Ex.^a percebeu que havia uma revolução partidária, uma modificação de posição numérica nas bancadas que lhe possibilitava a vitória no Colégio Eleitoral, partiu para eleger-se, calma e pacificamente, Presidente da República pelo processo que diziam ser o mais espúrio, o mais imoral – o Colégio Eleitoral. Esta é outra inverdade histórica no preâmbulo deste Regimento. Portanto, não está adequada a indicação do saudoso Presidente Tancredo Neves neste preâmbulo.

Outra indicação é a do Presidente José Sarney. Ora, à época da mobilização pelas eleições diretas, S. Ex.^a era o Presidente do PDS, tendo assinado nota da Executiva do seu partido que condenava os partidários a respeitarem o dispositivo da Constituição vigente, votando contra as eleições diretas. Conseqüentemente, vejam quanta contradição no preâmbulo de um regimento que deve ser o roteiro de elaboração de uma Carta política. E isto é História, e a História é feita de verdades.

Por tudo isso, peço ao eminentíssimo Constituinte, Prof. Fernando Henrique Cardoso, a quem tributo respeito e admiração, por sua ampla visão e cultura, que não macule a inteligência dos brasileiros com esse preâmbulo, porque ele não expressa a verdade histórica. Não conheço na história das Constituições qualquer referência sobre preâmbulos em regimentos que tenham nominado fatos históricos para exaltar as normas regimentais, posteriormente votadas pela Assembléa Nacional Constituinte.

Era o que tinha a dizer.

O SR. VICENTE BOGO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes, tenho acompanhado com atenção os debates, as sugestões e as críticas feitas neste plenário com relação ao Regimento Interno e a

outros temas aqui tratados. Ouvi a discussão, particularmente após a apresentação do substitutivo ao projeto do Regimento Interno, sobre a Comissão de Sistematização, e me dediquei, nesses últimos dias, à preparação de algumas propostas e sugestões que quiçá poderão pôr fim às questões maiores, das quais muitos de nós divergimos, pela forma como foi relatado o assunto.

Assim, apresentei hoje à Mesa doze emendas atinentes ao texto, na tentativa de propor sugestões alternativas. Mas, neste momento, quero referir-me especialmente a quatro artigos que trato com mais delicadeza e atenção. Refiro-me aos arts. 13, 19, 23 e 44.

No art. 44 está disposto que no recinto das sessões da Assembléia Nacional Constituinte poderão permanecer, no decorrer do período constituinte, entre outros, os Constituintes e ex-parlamentares. E segue-se referência aos funcionários e aos jornalistas. Então, estou a propor nesse artigo uma alteração que elimina do texto a expressão "ex-Parlamentares", com a seguinte justificativa: é sabido, tenho conhecimento, de que nos plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal é de praxe permitir-se a presença de ex-parlamentares. Nada temos em contrário. No entanto, este Regimento Interno trata da Assembléia Nacional Constituinte, e não das duas Casas legislativas ordinárias. Para nós, abrir-se essa permissividade na Constituinte não tem nenhum propósito. Poderá ser até perigosa, na medida em que ex-parlamentares aqui estarão a mando – quem sabe – de grupos, usando da disposição regimental para formar até **lobbies** sobre aqueles que foram legitimados nas urnas no dia 15 de novembro.

Não bastasse isso, o povo deseja mudanças. A prova está na renovação de 347 parlamentares para a presente legislatura. Permitir que os não-reeleitos transitem no plenário, estimulando conversas ao pé do ouvido, é, pelo menos, constrangedor para nós, em que pese o respeito que devotamos aos ex-parlamentares. De outra parte, certo será que os ex-parlamentares compromissados com as camadas mais populares, geralmente mais pobres ou com menos condições econômicas, dificilmente reunirão condições para custear sua estada em Brasília e fazer chegar suas ideias a os Constituintes, mesmo porque, historicamente, têm sido minoria. Assim, não podemos permitir suas presenças, porque estariam abraçando um caminho legal àqueles vinculados aos **lobbies** e outros grupos de interesse. Com outra justificativa, ainda posso dizer que nem sempre está clara a expressão "ex-parlamentares" no referido artigo, uma vez que dela se pode depreender, por extensão, um conjunto de ex-Constituintes de 46 ou até de todos os ex-parlamentares ainda vivos, de qualquer época.

Não bastasse essa argumentação, ainda posso lembrar que diariamente sofremos nesta Casa o assédio permanente de inúmeros assessores do Governo, de autarquias, de estatais etc. Em contrapartida, não vemos aqui dentro, todos os dias, os ex-sindicalistas, os representantes do povo, os representantes das associações populares. Ora, abrir espaços para que ex-parlamentares transitem nos recintos desta Assembléia, juntamente com os 559 Constituintes, é permitir, acréditmo, um abuso e um desrespeito à própria sociedade e às próprias eleições de 15 de novembro. Gostaria, portanto, que os companheiros Constituintes levassem em consideração essa nossa proposição de retirar do art. 44 a palavra "ex-parlamentares".

Com referência à Comissão de Sistematização, no art. 13, estou sugerindo alteração ao § 1º, onde

colocamos uma nova fórmula de compor os membros da referida Comissão. Assim seria:

"Além das comissões referidas neste artigo, haverá uma Comissão de Sistematização integrada inicialmente por um constituinte de cada partido com assento na Assembléia Nacional Constituinte a ser indicado pelo seu respectivo líder e complementada pelos presidentes e relatores das comissões e subcomissões de que trata o art. 15, excetuado o inciso IX, e, portanto, aos membros desta comissão caberá igual número de suplentes."

Dessa forma, a Comissão de Sistematização passaria a ser composta por 77 membros e não mais pelos 49 previstos neste artigo.

Gostaria de concluir as minhas reflexões sobre este assunto, mas não me é possível. Estou apresentando também projeto que altera o art. 19, concernente ao poder da Comissão de sintetizar e de apresentar em plenário o resultado das comissões e subcomissões, bem como as proposições vindas da sociedade, com o seu devido encaminhamento. Deixo, para registro nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, estas considerações, e agradeço. (Palmas.)

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vivemos indiscutivelmente um momento histórico. Essa é a quinta Assembléia Nacional Constituinte eleita pelo povo brasileiro para dar uma nova ordem constitucional ao País.

Vivemos, assim, um instante não só histórico, como de profunda ênfase sociológica e política. E é desta ênfase sociológica e política com raízes na História do País e de outros povos que emerge, de forma incontestável e indiscutível, a soberania deste Plenário.

Somos soberanos, quer queiram ou não aqueles que tentam diminuir esta Casa, esta Instituição. Basta o debate em torno do assunto para revelar que temos a soberania, pois os projetos que tentam limitar o exercício desta competência implicitamente consagram os poderes totais.

E é bom que se enfatize esta soberania, para que o povo brasileiro compreenda o significado desta Assembléia Nacional Constituinte, e, sobretudo, possa a futura Constituição, que vamos votar, ter aquela força de aplicabilidade e de aceitação capaz de alterar a realidade brasileira e implantar, de acordo com a nossa tendência e a nossa vontade, a nova etapa democrática que tanto desejamos nos campos político, social e econômico.

Este momento dos nossos trabalhos em que vamos votar o nosso Regimento Interno é também de elevada relevância. O Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte não é um regimento qualquer, de uma Câmara Municipal, ou de uma Assembléia Legislativa, ou da Câmara dos Deputados, ou do Senado da República; é justamente aquele conjunto de normas que permitirá o trabalho de elaboração da Constituição e da nossa participação nesta Instituição constituinte. Daí a sua importância e a sua magnitude.

O Regimento Interno há de trazer consigo elementos que expressem a soberania, quer nos seus ângulos externos, quer nos internos, do convívio deste Plenário. E temos de dizer que o substitutivo do eminentíssimo Senador Fernando Henrique Cardoso, a quem neste instante prestamos as nossas homenagens, se por um lado traduz algo de perfeitamente aceitável no campo da soberania externa desta Instituição, não traz, contudo, no campo da soberania interna, ou seja, do convívio parlamentar dos representantes do povo, aqueles ele-

mentos capazes de permitir que ela, de fato, venha desdobrar-se com a autenticidade necessária na produção constitucional.

E o que é a soberania interna de uma Assembléia Nacional Constituinte? A soberania interna da Assembléia Nacional Constituinte é a dimensão da capacidade do constituinte de agir com independência e de participar da feitura da nova Carta Magna.

Ora, o substitutivo dificulta a ação do Constituinte, e isso em vários conteúdos dos seus artigos. Mas quero aqui, sobretudo, mencionar três institutos regimentais que vão, de fato, dificultar a ação do Constituinte. Primeiro, o artigo que regulamenta a verificação de votação.

Como está, no Regimento, é impossível pedir a verificação de votação, ou repetir o processo de votação, o que constitui uma falha gravíssima dentro do processo Constituinte. Basta dizer que o Regimento exige 94 Constituintes para pedir uma verificação de votação. Isto é impossível fisicamente. Também em relação ao destaque, o substitutivo regimental entrega exclusivamente às lideranças a feitura, o pedido dessa providência parlamentar. Desse modo, nenhum Constituinte conseguirá, a não ser que tenha boa vontade do Líder, que o destaque da sua emenda constitucional ou da sua emenda ao projeto constitucional seja discutido e votado pelo plenário. Também o substitutivo dificulta o encaminhamento da votação, permitindo que só dois Constituintes o façam, o que é, na realidade, uma temeridade, no instante em que se vai votar e que se faz necessário o esclarecimento do autor e do relator da matéria e de quantos mais possam colaborar na produção constitucional.

Mas quero dizer finalmente que o substitutivo do Projeto de regimento ainda traz alguns obstáculos significativos no tocante à discussão e votação de matéria constitucional através das Comissões que institui. A estrutura das comissões é contra o parlamentarismo. O parlamentarismo sai perdendo, de início, no debate parlamentar, com essa estrutura de comissões inserida no substitutivo do Constituinte Fernando Henrique Cardoso. Também a autonomia municipal é ferida e dificultada, porque a matéria da autonomia municipal é colocada numa comissão e as questões urbanas, em outra. E há o risco de tirarmos do município as decisões relativas aos problemas urbanos, o que significa fortalecer a tecnocracia do Governo Federal.

O regimento tampouco contempla o problema da assistência judiciária com a Defensoria Pública, uma inovação altamente eficaz para a defesa dos pobres e dos mais carentes, ao lado do Ministério Público e, por conseguinte, do Poder Judiciário.

Finalmente, cumpre dizer que limita a divulgação dos nossos trabalhos, porque destina aos mesmos apenas cinco minutos na TV, à noite e à tarde, o que é insignificante para permitir ao povo brasileiro acompanhar o que ocorre nesta Casa e o que realizam os Srs. Constituintes. Apresentamos, a respeito da matéria, emendas no sentido de se corrigirem essas limitações do Regimento Interno. Com relação ao assunto levamos nosso apelo ao ilustre Constituinte Fernando Henrique Cardoso, a fim de que esteja atento a essas questões da alta significação para o melhor procedimento constituinte.

Srs. Constituintes, nossa responsabilidade perante o povo, – e todos estamos conscientes disso – é muito elevada. Não podemos perder a grande oportunidade histórica de fazer as reformas necessárias, no sentido de se dar ao Brasil uma Constituição à altura dos enormes desafios deste e do próximo século. (Palmas.)

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB - BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, estamos presenciando na Casa dificuldades extremas na elaboração do Regimento Interno. Ora, se nossas dificuldades são tão grandes num assunto que poderia ser tão fácil, como, então, vamos vencer as outras etapas, pular os obstáculos que aí estão, impedindo, de maneira terrível, o desenvolvimento do País? Aqui se vem discutindo, de maneira muito emocionada, a questão do § 7º do art. 58, que se refere aos projetos e decisões. Ora, esses projetos passarão, segundo o espírito do Regimento, pela Comissão de Sistematização. Ocorre, porém, que as comissões são constituídas proporcionalmente aos partidos políticos.

O capítulo referente às atribuições do Presidente diz que este indicará os membros das comissões. Não é bem o Presidente quem indica, mas o Líder – de acordo com o § 6º do artigo que trata das lideranças. Compete à liderança indicar os membros das comissões. Então o Presidente simplesmente encaminhará as indicações. Por outro lado, receamos, quando se tenta derrubar o § 7º do art. 58, manter o Regimento na defesa intrinsígena do **statu quo ante**. E essa proposta foi hoje apresentada pelo nobre colega Jorge Arbage.

Ora, querer impedir que a Constituinte tome decisões de certa importância, quando necessário, passando pelo crivo extraordinário da chamada Comissão de Sistematização e exigindo um **quorum** mínimo de 1/3 – e, por felicidade nossa, o número 579 é exatamente divisível por três – teremos, então, 193 assinaturas que podem ser dos diversos partidos que constituem a Casa. Ora, quando se adquirem 193 assinaturas num documento, evidentemente a questão tem um aspecto de bastante seriedade, porque isto não é fácil. Não sei, então, qual a razão que leva alguns colegas a quererem derrubar esse dispositivo, a nosso ver uma das mais raras válvulas de que dispomos para a decisão de problemas importantes que venham a preocupar esta Assembléia hoje, amanhã ou depois.

Mas se essas são as dificuldades atuais – e são grandes – passo a imaginar o que ocorrerá, por exemplo, quando tivermos de modificar a estrutura do latifúndio no Brasil. Segundo dispositivos da Constituição atual, só se pode desapropriar pelo justo valor – o valor comercial – ou seja, o valor que a propriedade passa a ter, na medida em que o Governo faz estradas, açudes e barragens, traz linhas de alta tensão, e o proprietário do latifúndio, com um simples transformador, pode sangrar e energizar sua propriedade. Ora, o justo valor dos tribunais é o que está sendo resultado da agregação de inúmeros investimentos públicos. Quer dizer, o dinheiro saiu do bolso do povo, que aplicou na construção de estradas, ferrovias, linhas fluviais, linhas de energia, açudes etc. Os latifúndios, em verdade, resultam da marcação de terras públicas, e quando continuam improdutivos sua valorização ocorre exatamente por efeito dos investimentos públicos. Então, o povo pagou para fazer estradas, açudes, barragens e linhas de transmissão, e depois paga tudo isso de novo, porque nossos tribunais entendem que o justo valor é o comercial. O justo valor está no resultado dos investimentos públicos. Se esse for o espírito mantido na futura Carta, evidentemente não estaremos querendo modificar a estrutura agrária do País. Não conheço país algum no mundo que tenha realmente se desenvolvido na base do latifúndio. O latifúndio é o antiprogresso, é a violência, a expulsão do homem do

campo. No Governo do General Geisel, que se prolongou até o Governo Figueiredo, George Martine fez um estudo muito sério sobre as migrações e mostrou que de 1960 a 1980 nós, do Brasil, retiramos ou expulsamos do campo mais de 32 milhões de brasileiros, o que representa uma população superior à da Argentina. Mas ele não ficou apenas no levantamento estatístico desses números. Foi adiante e fez uma pesquisa sociológica, naturalmente para obter uma amostragem muito ampla dessas cidades que hoje têm milhares e milhares de favelas. A resposta obtida em 85% dos casos foi de que esses brasileiros não desejavam transferir-se do campo para a cidade, de que não foram as luzes da cidade que os influenciaram para vir morar em favelas, proletarizados, humilhados, ofendidos e degradados. Eles responderam que saíram do campo porque foram expulsos, tiveram suas terras griladas ou não puderam manter-se na sua propriedade sem possuir os títulos reais. Há casos de os avós terem vivido há mais de cem anos naquela região sem possuírem o título de propriedade. Mas eis que o grileiro chega e vai aumentando os seus limites, enquanto não encontra outro título que se contraponha aos seus interesses. Ora, se for assim, se não tivermos o patriotismo, o civismo, a boa vontade de quebrar um desses pontos – porque o latifúndio é um ponto de estrangulamento do desenvolvimento nacional – se não tivermos a capacidade de romper isso, sobretudo em um país cuja quantidade de terras ociosas atinge mais de 400 milhões de hectares, como ficaremos? Acredito que podemos até nos dar ao luxo de realizar uma reforma agrária sem desapropriar terras de grandes propriedades que sejam exatamente bem exploradas, que estejam sendo produtivas. Ainda estamos nesta fase de poder realizar a reforma agrária sem tentar modificar a estrutura daquelas propriedades que são realmente produtivas.

O Brasil ainda pode se dar a esse luxo. Basta lembrar V. Ex.^a que o vale do Araguaia-Tocantins é a região mais extensa do mundo em terras agricultáveis. Segundo a FAO, só o vale do Araguaia-Tocantins poderá alimentar 500 milhões de pessoas. Enquanto isso, este País de 130 milhões de habitantes, possuindo tanta terra agricultável, não consegue alimentar sua população. A China tem 1 bilhão e 30 milhões, e apenas 27% do seu território é agricultável. O Brasil tem, talvez o dobro, o triplo da terra agricultável da China. Por causa de nossa incapacidade, milhões de brasileiros não têm nem feijão, nem milho, nem arroz, nem mandioca para comer.

Evidentemente, essa situação não pode continuar. Este é um dos grandes desafios desta Assembléia Nacional Constituinte. Um desafio que responde aos grandes interesses de nossa Pátria. Não tenho nenhum ódio ou ressentimento em relação àqueles que têm terra. Mas é necessário que mesmo aqueles que a possuem tentem entender o problema do País e colaborem no sentido de agilizar essa transformação, que é da maior urgência. Na verdade, estamos inviabilizando o Brasil na medida em que fazemos uma urbanização absolutamente falsa. Não há urbanização no Brasil. Temos 70% da nossa população nas cidades, mas podemos afirmar que mais de 30 milhões desses que vieram do campo são miseráveis, favelados, ofendidos, humilhados, descharacterizados dos próprios hábitos e costumes que trouxeram consigo.

Por que não houve verdadeiramente urbanização no Brasil? Porque não tivemos um desenvolvimento industrial, comercial, bancário e de serviços capaz de absorver mão-de-obra. A mão

de obra que veio do campo é a pior, porque aquela que, quando a pessoa não é doente, só serve para ser ajudante de pedreiro, de capina ou de ferreiro. Não é o caso da Alemanha que, depois da Guerra, intensificou ao máximo sua agricultura e, mesmo assim, teve necessidade de importar 6 milhões de trabalhadores estrangeiros. Mas, depois dessa crise de recessão europeia, ainda há na Alemanha mais de 2 milhões de estrangeiros trabalhando, porque a população alemã não foi suficiente para atender à demanda das indústrias, dos serviços, do comércio, dos bancos etc. Consideramos mesmo que a nova indústria alemã foi feita na base de intensidade, muito emprego de capital e pouca mão-de-obra. Mesmo assim, ela teve necessidade de importar.

No caso, podemos falar em urbanização, como houve nos Estados Unidos, na França e na Inglaterra, mas, no Brasil, não houve urbanização. Houve o deslocamento do homem do campo, forçado pela grilagem, premido pelo latifúndio e, depois, degradado, nas grandes cidades, em sua condição humana. São Paulo mesmo, para onde vou de vez em quando – e o Aeroporto de Guarulhos é uma coisa louca, uma besteira imensa que se fez neste País, porque quem tem Viracopos, não precisava construir Guarulhos – oferece imagem deprimente às margens do Tietê. Lá estão as piores e as mais desgraçadas favelas do Brasil. Ora, se o Estado mais rico, se a cidade economicamente mais poderosa oferece aspectos tão degradantes, o que dizer de Salvador, de Recife, de Porto Alegre, de Belo Horizonte e de tantas outras que não têm as mínimas condições que tem São Paulo?

Este é um ponto de desafio, meus caros colegas constituintes, e esperamos que esta Casa, colocando o egoísmo um pouco abaixo dos interesses do País, resolva modificar esse inciso da Constituição e permita que uma ampla reforma agrária seja feita neste País. Como aí está, mesmo pagando em títulos da dívida agrária – TDA – não há país que possa realizar essa reforma, a não ser que o Governo, ao invés de títulos reais, emita títulos falsos, para não pagar. Só há essas duas soluções.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA: – Nobre Constituinte Fernando Santana, encampou V. Ex.^a todo o tempo da sessão?

O SR. FERNANDO SANTANA: – Sr. Presidente, é a primeira vez que ouço o timpano. Peço desculpas a V. Ex.^a, meu caro Presidente, porque não ouvi o timpano e pensei que estava dentro do prazo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – A Presidência informa a V. Ex.^a que o seu tempo regulamentar já venceu há muito, o que permitiu à Casa aproveitar mais da sua inteligência e do seu talento.

O SR. FERNANDO SANTANA: – Sr. Presidente, vou terminar, atendendo à provocação do nobre colega Egídio Ferreira Lima, colocando mais uma questão que deve preocupar a todos nós. I a t i f ú n d i o , d e qualquer maneira, tem a repulsa de 95% ou mais de brasileiros. É, pois, uma questão interna.

Mas temos uma questão muito mais séria, que é o setor mineral. Ele está alienado de tal maneira que não sei como poderemos resgatar esses bens extraordinários, base fundamental do desenvolvimento de um país, porque a reserva mineral só dá uma vez, tem apenas uma safra, e, por maior que seja, é exaurível. E nós não estamos

pensando nisso. Estamos entregando os recursos minerais e deixando no País só os buracos para enterrar os famintos brasileiros que passaram a vida trabalhando nas minas. (Palmas.)

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ALDO ARANTES (PMDB – GO.

Sem revisão do orador: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nesses últimos dias, discutiu-se muito o substitutivo apresentado pelo Constituinte Fernando Henrique Cardoso. Segmentos de esquerda da Assembléia Nacional Constituinte, dentre os quais o Partido Comunista do Brasil, fizeram contundentes críticas a aspectos considerados conservadores da proposta de S. Ex.^a.

Foi aqui levantado o problema da soberania da Constituinte e a limitação existente na colocação de que cabe à Assembléia Nacional Constituinte sobrestrar medidas que possam ameaçar os trabalhadores e as decisões soberanas da Constituinte. No nosso entender essa reformulação significa um avanço em relação à proposta original, que simplesmente não tratava nada acerca da soberania; mas, de qualquer maneira, não aborda em nível necessário e suficiente a questão da soberania da Constituinte.

Temos aqui afirmado, reiteradas vezes, que a Assembléia Nacional Constituinte é soberana não só para elaborar a futura Constituição, mas também para mudar, alterar e escoimar da atual Carta Magna fascista aqueles elementos que podem limitar, condicionar, cercear a livre decisão da Assembléia Nacional Constituinte.

Por outro lado, também, no substitutivo do Senador Fernando Henrique Cardoso colocou-se uma série de restrições às minorias na Assembléia Nacional Constituinte, em relação a requerimentos, sessões extraordinárias, prorrogação de sessões, projetos de resolução, requerimentos de urgência e um número de outras iniciativas, com a exigência da assinatura de 94 Constituintes.

Foi feito aqui, pela liderança do PC do B, um quadro comparativo entre as Constituições de 1824, 1891, 1934, 1946 e o relatório do Constituinte Fernando Henrique Cardoso, em que se mostra o absurdo dessa exigência que praticamente massacra as minorias, os partidos minoritários. Isto é inaceitável, sobretudo numa Assembléia Constituinte.

Também a idéia da supercomissão, que foi colocada, digamos assim, como ponto de partida da tentativa de marginalizar os Constituintes de sua função precípua, ressurgiu sob nova forma. Na verdade, atribuíram-se poderes extraordinários a essa comissão. Se não forem muito bem discutido a sua composição e os seus poderes, ela poderá também ser um instrumento a mais de massacre das minorias, pois o que se propõe para a composição da Comissão de Sistematização é que a indicação seja feita de acordo com a proporcionalidade das bancadas.

Afirma-se, também, que os relatores e presidentes das comissões serão incorporados automaticamente. Quem vai garantir que os partidos minoritários estarão como presidentes e relatores das comissões se não houver um entendimento prévio, um desejo de assegurar a participação das minorias?

Estas foram as críticas objetivas, claras e contundentes que os setores progressistas desta Constituinte fizeram, além de outras. No entanto, no desenvolvimento do debate, surgiram outras críticas. Houve uma, de direita, da qual discor-

damos frontal e radicalmente. Por isto mesmo queremos dizer que, ao lado de ressaltarmos e destacarmos aspectos que criticamos no relatório do Constituinte Fernando Henrique Cardoso, não podemos deixar de ressaltar aspectos positivos, que estão sendo criticados e torpedeados pela direita que compõe esta Casa.

Quero ressaltar, mesmo com as limitações colocadas – e já o disse – que, ao se incluir o poder da Constituinte de sobrestrar medidas que firam a soberania, tal providência não atende plenamente, mas V. Ex.^as perceberam que os setores conservadores, que não querem qualquer laivo de soberania, mesmo nesta proposta, manifestam-se contra esse posicionamento. Eles se manifestam de forma peremptória contra o art. 58, § 7º, que assegura a possibilidade de decisões em torno de questões consideradas de relevância e importância pela Assembléia Nacional Constituinte.

E nós queremos, aqui, vir em defesa peremptória deste artigo, pois consideramos que é um artigo democrático, que abre condições mínimas para o exercício de decisões soberanas desta Assembléia Constituinte. Não podemos permitir que esta conquista seja colocada por água abaixo. Há uma outra iniciativa, um outro aspecto que nós percebemos. Na verdade, são duas posturas: uma, do setor progressista, que quer a participação de todos os Constituintes, quer o exercício da democracia na Assembléia Constituinte, quer a participação popular na Constituinte, defende – como foi dito aqui por alguns companheiros – a necessidade de os meios de comunicação veicularem os debates da Constituinte, não por 10 minutos, mas por um tempo razoável, de tal forma que os diversos partidos, as diversas tendências, as diversas propostas possam chegar ao conhecimento do povo.

A Associação Brasileira de Rádio e Televisão – ABERT – está fazendo um "lobby" aqui e diz que a proposta de 10 minutos, Srs. Constituintes – de ridículos e irrisórios 10 minutos – seria uma proposta autoritária e antidemocrática. E eu diria que antidemocrática é a proposta da ABERT, que deseja impor as versões, as tendências e as concepções de grupos particulares que não querem que a Assembléia Constituinte faça a sua voz chegar diretamente ao povo. Dentre estas propostas, incorporou-s-e a este relatório a possibilidade de que o povo apresente emendas à Constituição. Nós queremos mais. Queremos a iniciativa popular constitucional, mas consideramos que a apresentação de emendas, com base em trinta mil assinaturas, representa um avanço, e queremos destacá-lo. Salientamos também que os setores conservadores não querem cheiro do povo, não querem trinta mil assinaturas, não querem as audiências coletivas das comissões, porque argumentam que foram eleitos, e por isso são delegados do povo. Na verdade, foram eleitos, sim – e nós sabemos –, muitos deles à custa do dinheiro da UDR, de empresas multinacionais; mas mesmo aqueles que se elegeram com base no compromisso da luta popular, mesmo esses têm o dever de, no processo constituinte, incorporar o povo ao debate, porque, infelizmente, durante as eleições não se discutiu a questão da Constituinte; os grandes temas nacionais não foram levados ao povo brasileiro. Debateu-se a questão do governo dos Estados, mas propostas para a Assembléia Constituinte em torno da reforma agrária, da dívida externa, do capital estrangeiro, do direito de propriedade, da reforma tributária, do parlamentarismo, enfim, assuntos fundamentais para a estruturação de uma nova sociedade não foram discutidos com o povo. E, agora,

as elites querem fazer uma Constituinte a toque de caixa, sem cheiro do povo, para que ele não tenha tempo, condições ou mecanismos de chegar até a Assembléia Nacional Constituinte.

Quero, portanto, reafirmar as críticas – e, neste sentido, apresentamos emendas –, mas quero também ressaltar aspectos positivos do relatório do Senador Fernando Henrique Cardoso. Não podemos permitir que a crítica da direita seja confundida com a crítica progressista ou com a da esquerda, que quer a soberania da Constituinte e sobretudo quer uma Constituinte com a participação popular. (Palmas.)

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes – poucos! – tenho relutado em assomar a esta tribuna. Tenho pensado que só deveria fazê-lo quando, de fato, a Assembléia Nacional Constituinte se voltasse para o seu trabalho efetivo e real. Tenho imaginado exorcitado até, sobre como definir aquilo que a cada dia, há cerca de 23 dias, estamos presenciando nesta Casa. A imagem que me parece mais consentânea e real é a do teatro de sombras; aquelas sombras que aparecem numa das passagens de um clássico da filosofia: uma caverna em que sobre as paredes, no fundo, se movem sombras, enquanto o fato real e verdadeiro acontece fora da caverna. Não diria que se trata de um teatro de marionetes, mas de um teatro de sombras, onde os fatos verdadeiros não ocorrem, onde a verdade e aquilo que se deseja não é objeto de deliberação, porque se realiza nos encontros de conventículos, nos encontros particulares onde a sorte do nosso Regimento e dos procedimentos que marcarão a elaboração de nossa Carta Magna se decidem.

Estamos, nobres Srs. e Srs. Constituintes, num teatro de sombras. Somos postos em sessões contínuas, onde se discute desde o suco de caju até as verdades transcendentais envolvendo o futuro de nossa Pátria. Enquanto por nós se decide como conduzir o processo de elaboração constitucional que o povo delegou a cada um dos Constituintes, o que estamos enfrentando de fato – aliás, estamos fugindo da discussão – não está na consciência dos Constituintes. É que se uniu de um lado a esquerda frenética, desarvorada, sem propósito e sem princípio, e de outro a direta retrôgrada, para, num conluio contra a Constituinte, delegar a uma figura absolutamente estranha a toda elaboração constitucional, a esta figura esdrúxula que nos empurram goela abaixo, a liderança partidária, o processo constituinte. Para tanto, criaram-se formas que não se compadecem com a consciência dos que têm responsabilidade diante daqueles que os trouxeram a esta Casa como representantes do povo.

Basta lembrar, nobres Srs. e Srs. Constituintes, que do tempo dedicado aos trabalhos deste Plenário cerca de 30% são destinados ao debate constitucional, que se reserva preferencial e exclusivamente, sem possibilidades de debates ou apartes, a menos de 1% dos Constituintes, tais são os Srs. Líderes que nos querem tanger – para usar a expressão empregada no Congresso norte-americano. Alguns líderes ou vice-líderes, chamados do chicote, nos tangem ao plenário para o voto certo, para o voto vinculado, não à consciência de cada qual, mas às decisões adotadas no exterior do plenário, para que a nova Constituição seja afeiçoadas a certos modos que ainda guardam profundamente o calo psicológico do autoritarismo a que uma geração inteira foi submetida neste País.

Não é possível, Sr. Presidente, prosseguir os nossos trabalhos sem que tenhamos definido

com clareza – e o Regimento não nos empurre goela abaixo – o papel da liderança partidária na Assembléia Nacional Constituinte. Não é possível reservar a eles, ou para eles, um tempo que corresponde a mais de 30% do período dos debates, sem que o seu papel esteja claramente definido. Trata-se, como todos sabem, de figura que começa a abrolhar agora desta forma. A Constituição de 1946 e a Assembléia Nacional Constituinte que a elaborou não contemplam esta figura com a importância que se lhe quer dar neste caso, e as outras nem se referem ao papel de Líder na elaboração das Cartas respectivas. Não bastasse isso, não bastasse empurrar e assistir, sem poder protestar, líderes que vão falar em meu nome, em assuntos acerca dos quais temos conflitos de consciência insolúveis, a nós outros nos negarão o tempo regimental para explicitação do nosso pensamento e para fazermos a contestação no plenário. Vai acontecer, a cada dia, contestação por Constituinte de votos apresentados por líderes que não se compadecem com os princípios, com as normas, com a formação doente de razão sobre a matéria acerca da qual ele se pronunciou e sobre a qual haja divergências fundamentais.

É por isso, Srs. Constituintes; que peço a atenção desta casa para a necessidade de resolvemos previamente esta questão. Ela está a cada instante tumultuando o Plenário desta Assembléia. Já agora vamos ser novamente desafiados para resolver uma questão que servirá de divisor de águas, por quanto indefinido está quem é nesta Casa, quando nada em relação ao meu partido, o Líder da Assembléia Nacional Constituinte. Chamei a atenção do m e s p a r e -insisti, Sr. Presidente, tempestivamente – a 11 de fevereiro, quando a Câmara dos Deputados estava em recesso, quando o Senado ainda não se havia reunido, para o fato de que não fazia sentido eleger-se liderança sem definir-se o seu papel na Assembléia Nacional Constituinte, porque sabidamente os trabalhos desta teriam prevalência sobre os da legislação ordinária. Passou-se por cima dessa definição, e agora o PMDB, agora a Casa, os Constituintes vão ser compelidos, hoje ou amanhã, definir com clareza o papel da liderança na elaboração constitucional.

Quero afirmar neste instante, com todas as letras, que nos assuntos que dizem respeito a meus compromissos fundamentais com os concidadãos que me elegeram não vou acompanhar nenhum voto de liderança. Votarei exclusivamente de acordo com os compromissos que assumi em praça pública. E quero deixar claro desde já, para que conste dos Anais da Casa, que este não é um ato de indisciplina, mas o reconhecimento pleno, total, dos compromissos que tenho com o povo.

Sr. Presidente, outro assunto tem sido objeto nesta Casa de um grande questionamento. O nobre Constituinte Fernando Henrique Cardoso, brilhante, capaz, trabalhador e honesto, tem tido um trabalho extraordinário fora do Plenário para tentar, com as Lideranças, que dizem aqui o que não lhe dizem lá fora, ajustar essas coisas conflitantes, porque não vão encontrar solução para as mesmas senão quando esta Casa definir o papel que cabe à Liderança na condução e na votação do trabalho constitucional. E essa tessitura vai sendo como um trabalho de Sísifo, de carregar pedras para o cume da montanha e vê-las rolar ladeira abaixo, porque não há deslinde para esse assunto enquanto o papel da Liderança não for definido no âmbito da Assembléia Nacional Constituinte. (Palmas.)

O SR. ADYLSO MOTTA (PDS – RS).
Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há poucos dias fazia eu, desta tribuna, um pronunciamento em que dizia da minha preocupação com o documento apresentado pelo nosso Relator, Fernando Henrique Cardoso, que se constituía, sem dúvida alguma, em algo que iria, de certa forma, cercear o nosso direito de exercer a nossa atividade neste plenário. Citava eu, Sr. Presidente, a minha preocupação, inicialmente com essa supercomissão que se criou, substituindo a Comissão Afonso Arinos, a grande Comissão agora transformada na Comissão de Sistematização. Mas existe outro aspecto sobre o qual mostrei a minha preocupação e o motivo da minha vinda à tribuna é exatamente traduzi-la em algo objetivo e concreto: a exagerada força e importância que se estava dando, nesta Casa, a uma figura que é repito, de discutível conveniência o Líder partidário na Assembléia Constituinte. Está certo que cada bancada tenha um coordenador que discipline, a seu modo a sua atividade. Mas entre isso e o estabelecimento de uma verdadeira ditadura em torno de meia dúzia de pessoas dentro desta Casa há algo inaceitável contra o que me insurjo e haverei de sempre ao sou contra a figura do Líder. Mas, na Assembléia Nacional Constituinte, temos de eliminar todos aqueles desniveis que venham a nos diferenciar, a nos tomar mais ou menos Constituintes neste plenário. Por isto, logo que cheguei a esta Casa, quando surgiu aquele projeto das normas provisórias, apresentei uma emenda, justifiquei-a em plenário e tive a sorte de vê-la aprovada, foi quando consegui um pequeno avanço pois decidiu-se que aquele tempo reservado aos líderes partidários, num ato de liberalidade de cada líder, poderia ser cedido a qualquer um dos seus líderados. Veio o Projeto de Regimento Interno e eu, talvez ingenuamente, tentei, novamente, levar para o texto daquela proposição a minha pretensão antes aprovada. Ela não apenas foi eliminada como se fortaleceu ainda mais a participação do líder nos trabalhos deste Plenário, através de um artigo que dispõe que a palavra será concedida uma só vez ao líder titular. Desta feita, nem o vice-líder poderá ter a delegação de seu líder para usar da palavra. Pois bem, acho que este é um assunto da economia interna de cada partido. Creio que, se um partido decidir que só falará o seu líder e que não delegara qualquer missão a um integrante, é problema seu. Agora, no nosso partido, queremos um exercício pleno de democracia interna, queremos que haja o direito, se assim o entender o nosso líder, de a palavra ser delegada a qualquer dos Constituintes, no momento que ele achar adequado, quando os assuntos forem aflorados neste plenário. Parece-me que quando surgir um assunto, por exemplo, de saúde, pública, um médico, um profissional ligado a área biomédica terá, melhores condições de sustentar o ponto de vista da bancada do que um engenheiro agrônomo ou um advogado. Quando um assunto de ordem econômica for trazido à baila, ao debate neste plenário, parece-me que o médico não será o mais recomendado a falar. O economista ou alguém especializado na área, então, será designado pelo Líder para fazer uso da palavra. Por isso, talvez na ingenuidade de quem vem com vontade de trabalhar, mas que pela primeira vez usa de um mandato nesta Casa, atrevi-me a confiar, mais uma vez, na clarividência e no espírito democrático dos meus pares. Vou retornar com a emenda, pedindo que seja possibilitado ao líder delegar a palavra a qualquer de seus líderados. Confesso que cometi um erro na minha emenda. A exigência de um líder de mais

de quinze Constituintes deveria também ser eliminada. Se todos são líderes, deverão ter os mesmos direitos nesta Casa.

Outro aspecto, Sr. Presidente existe na nossa proposta uma exigência de que qualquer iniciativa deva ser tomada por 94, 96 ou 56 Constituintes, quando antes a proposta da própria Mesa era de vinte. E eu mais uma vez, talvez numa outra prova de ingenuidade, vou insistir para que se baixe o número para vinte Constituintes. Há a expressão que diz o seguinte: ...ou Líderes de Bancada num número equivalente...

Sr. Presidente, temos ainda na lembrança aquele malfadado instituto de má memória, que contribuiu para a deterioração da imagem do Poder Legislativo. E essa pretensão de se querer dar ao Líder esta força, por meio deste artigo, está novamente identificando aquele triste comportamento do Parlamento, pelo voto de liderança. Então, Sr. Presidente, na minha emenda proponho seja exigida a participação pessoal de um certo número de Constituintes – proponho 20 – mas que se elimine esta delegação ao líder para falar por 94 pessoas, tendo, assim, peso de uma bancada inteira para tomar decisões dentro desta Casa.

Em nome de tudo isso, apresento as seguintes emendas: uma, delegando o tempo do líder a qualquer dos seus líderados, numa demonstração do exercício da democracia numa Casa que se caracteriza exatamente por buscar a construção de uma sociedade democrática; a outra, estabelecendo, para todas as iniciativas nesta Casa, um número razoável de assinaturas, ou seja, 20, para se reestabelecer o poder das minorias, a fim de que elas justifiquem a sua presença aqui.

As críticas trazidas por todos aqueles que assomaram a esta tribuna certamente não têm o sentido de atingir a figura do ilustre Relator, tampouco o trabalho que elaborou, embora eu o considere de péssima qualidade. As nossas críticas têm um sentido o de buscar o nosso espaço nesta Casa. Queremos trabalhar, queremos participar. Temos a responsabilidade de levar às nossas bases eleitorais o resultado do nosso trabalho. Elas haverão de nos cobrar. Foi para isto que nos mandaram para cá. Já vi muitas vezes brigar-se para arrumar emprego, mas brigar para trabalhar é uma das poucas vezes que vejo. E esse condão teve o relatório do emínte Constituinte Fernando Henrique Cardoso. Ele mostrou e disposição de todos os Constituintes, dos grandes ou dos pequenos partidos, de efetivamente trabalharem na leitura do novo texto constitucional. (Palmas.)

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL).
- RJ. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Constituintes, assistimos ontem, aqui nesta Casa, a uma manifestação que muito me sensibilizou, quando me explicaram que o substitutivo não poderia ser emendado, mas que, por uma proposta do próprio Relator, acolhida pela Mesa, nosso Plenário decidiu que o substitutivo receberia emendas. Não somos afeitos a essas palavras de substitutivos e emendas mas compreendemos, desde o dia em que recebemos o Regimento Interno – como qualquer pessoa de mediana inteligência teria compreendido – que ali estava o cerceamento do Poder Constituinte, ou seja, procurava-se tirar a vez do povo. Considerando que viemos para cá para fazer uma mudança nesse quadro que está aí e que a única solução era a Constituinte.

Entendemos que esse substitutivo não era o resultado do entendimento do PMDB. Conversei com diversos Constituintes do PMDB e muitos deles externaram seu descontentamento, como

os membros de outros partidos. Esse fato nos ofereceu a possibilidade de propormos emendas ao Regimento interno, para que, no final das contas, tenhamos a oportunidade – nós que viemos para cá com esta responsabilidade – de participar da leitura da Constituinte.

Pois bem, ontem à noite cheguei em casa, depois da sessão, e liguei um canal de televisão. Lá estava o Ministro Raphael de Almeida Magalhães. Ele disse o seguinte: "A Previdência Social está com superávit de vinte e um bilhões de cruzados". Ontem, nesta Casa, o Constituinte Nelson Seixas fez referências à inclusão no Regimento de cuidados aos excepcionais e aos incapacitados, que, segundo estatísticas, são 20% da nossa população. Temos um superávit, na Previdência, de 21 bilhões de cruzados, enquanto há aposentados e pensionistas recebendo aproximadamente 20, 30 dólares por mês. Vou falar em dólar para chegar mais à frente. Vejam V. Exª o seguinte: há uma incoerência, porque existem excepcionais carecendo de assistência e não a têm. Todavia, a Previdência dispõe de 21 bilhões de superávit. Ele dizia, em relação aos pensionistas e aposentados, que estava sendo feito um estudo, para melhorar a aposentadoria. Acontece que não podemos admitir, por exemplo, que crianças doentes fiquem esperando esses estudos, que já deveriam ter sido feitos no correr do ano passado ou retrasado. Os aposentados que ganham essa miséria, que não dá para comer e não lhes permite viver como seres humanos na sua inteireza, não podem continuar esperando estudos. Desta forma, com a possibilidade de emendarmos esse substitutivo, iremos garantir, se Deus quiser, daqui a 6, 8 meses, os direitos cedidos do nosso povo. E qual é a realidade do País, hoje? Seria a realidade daquele automóvel exportado para os Estados Unidos e lá vendido por 6 mil dólares, fabricado por um operário que, no Brasil, ganha 200 dólares, quando o similar americano, vendido pelo mesmo preço, paga ao seu operário 2.500 dólares? Podemos continuar esperando que crianças morram, porque a Previdência vai realizar estudos? Pois que sejam feitos estudos de emergência hoje; não podemos esperar o amanhã. Não é dinheiro do Governo; é dinheiro do povo que eles manipulam para cobrir o déficit público, é até para subsidiar banqueiros. O lucro do Bradesco, no exercício de 86, é uma estupidez, uma barbaridade – e os bancários talvez estejam ganhando seus 50, 60 dólares mensais. São determinadas coisas porque não se pode esperar mais. Vamos fazer a Constituinte? Vamos, mas vamos pedir ao Sr. Presidente da República, ao Sr. Presidente da Caixa Econômica Federal que prorroguem, por exemplo, o prazo para os taxistas adquirirem automóveis com Isenção de impostos. Esse prazo estoura no dia 25, depois de amanhã. Isso não pode esperar, isso tem de ser hoje! Li no **Jornal de Brasília** que a Universidade de Brasília tem 535 imóveis locados. Estou maravilhado com Brasília – diga-se de passagem – porque estou vendo no povo daqui muito do que vejo no povo do Estado do Rio de Janeiro, os mesmos problemas. O Governo tem hoje 11 ou 12 mil Imóveis. Talvez seja por isso que eles não queiram mexer na Lei do Inquilinato. Onde já se viu o Estado, com toda a mordomia, ter 11 ou 12 mil Imóveis? A última venda de imóveis, em Brasília, foi feita há 25 anos. Por que não vendem esses imóveis hoje? Isso não pode esperar por uma Constituinte. Tem de ser feito agora. O povo tem de morar.

Recebi, com muita satisfação, o convite dos pescadores para participar de sua reunião, nesta Casa. Moramos em Cabo Frio, algum tempo, e

Já estivemos muito próximos dos pescadores. Vivemos todas aquelas dificuldades da especulação imobiliária. Estão acabando com a lagoa, pelo despejo de esgotos. Nossa região não tem um metro de esgoto. É tudo despejado nas lagoas de onde os pescadores tiram o seu sustento. Foi muito gratificante participarmos, no Anexo II, da eleição do Presidente da Confederação Nacional dos Pescadores. Há 25 anos vinha sendo dirigida por um tecnocrata colocado pelo Governo. Desta vez as federações de pescadores do Brasil inteiro fizeram uma reunião e elegeram um pescador, um rapaz até muito novo, de uns 32, 33 anos, jovem, trabalhador, que briga daqui, briga dali. Vieram procurar-me dizendo. "Temos de arranjar um apoio político para que o Ministro da Agricultura aceite a indicação da Confederação, caso contrário, ele pode indicar outro". Ora, a pessoa é eleita por todas as federações e corre ainda o risco de não entrar? Há alguma coisa errada nisso. Um milhão e quinhentos mil pescadores votaram nele para ser o presidente e agora, o Ministro da Agricultura poderá aceitar ou não. Quer dizer, é um negócio que nós, que gostamos de eleição e de brigar, não aceitamos. São os resquícios do autoritarismo.

Srs. Constituintes, nossa responsabilidade aqui tem de estar em absoluta sintonia com o dia-a-dia do nosso povo. A imprensa está aí colocando nos jornais uma imagem do que vê aqui dentro, mas a vida lá fora continua. A crise nacional não foi provocada por nós, que estamos aqui, e não poderemos pagar o seu preço. O Governo decretou a moratória internacional e tem de decretar a moratória interna. A dívida interna deste País está levando a nossa sociedade para o buraco, para a desgraça. É por isso que temos um operário, na 8º economia do mundo, recebendo o equivalente a 40 dólares de salário. Que país é este?

Ontem, morreu um fotógrafo aqui da Câmara, um companheiro. Sua família vai receber, uma pensão. Quanto será? Talvez 700 cruzados, que devem dar para pagar luz, gás e impostos, apenas. E não se come? Morre-se de fome? Então, Senhores, vamos fazer a Constituinte, brigar pelo Regimento, como estamos fazendo. Porém, temos que cuidar do que está lá fora. Todo o País está de olho em nós. Temos compromissos com aqueles que nos elegeram. Essa última eleição foi mascarada a quem interessou, para que não dessemos a devida importância à Constituinte. Colocavam lá debates de governadores e mais não sei o quê, mas da Constituição ninguém falava. Hoje, está todo o mundo só de olho na gente, pensando que somos os salvadores da Pátria. Seremos, se Deus quiser (Palmas.)

O SR.NELSON AGUIAR (PMDB – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente Srs. Constituintes, não me vou ater aos aspectos negativos do projeto de regimento, porque muitos já o fizeram e, naturalmente, ainda o farão. Quero referir-me a um dos aspectos positivos, que considero absolutamente fundamental e que tem sido objeto de críticas nesta Casa: a participação popular. Essa presunção jurídico-constitucional, inserida no § 1º do art. 1º da atual Constituição, no meu modo de ver, precisa ser revista agora. Ela consagra o princípio da democracia representativa. O parlamentar se elege, vem para cá na presunção de que é representante do povo e exerce seu mandato enquanto representante do povo. Quatro anos depois, sem ter dado satisfação alguma ao povo, se reelege.

Tenho afanado – e há uma proposta já consolidada neste sentido – que esta é a ocasião oportuna para substituirmos o princípio da

democracia representativa pelo da democracia participativa. Tenho lido outras Constituições do mundo, especialmente da Europa, e tenho visto que o fato de ser representante do povo, em razão de ter recebido seu voto, não passa de uma presunção. Agora teríamos ocasião de ver o povo participando do processo constituinte, através de uma franquia que o Regimento possibilita, mas verificamos algumas reações. E essas reações partem de figuras notáveis pelo seu passado – batalharam a ditadura, notabilizaram-se, nesta Casa, por ajudar a sustentar aqui dentro uma ditadura suja, execrável, violenta e responsável pelas infinitas desgraças que hoje levam milhões de brasileiros para a sepultura.

Disseram aqui que eu falaria sobre o menor, por isto menciono o fato de que existem milhares de crianças brasileiras atacadas pela fome, pela miséria, pelo abandono, pela prostituição e por outras formas de violência. A coisa mais extraordinária, o maior avanço que reconheço neste Regimento é o de que ele possibilita a participação Popular. A isso temos de nos agarrar, a fim de defender o direito de o povo encaminhar para cá suas propostas e também de apoiar aquelas que os Constituintes tiveram o cuidado de submeter à sua vontade, nos respectivos Estados. E já estou agindo assim, pois algumas propostas que tenho para apresentar já correm no meu Estado, para que o povo tenha a possibilidade de assinar embaixo, dando seu apoioamento. Acho isso não só uma forma legítima de respeitar aqueles que me conduziram a esta Casa pelo voto, mas uma forma de dizerem se concordam ou não com o que estou trazendo para cá.

Lembro-me da campanha eleitoral. Na campanha eleitoral, não tivemos ocasião – sinceramente não tivemos – de debater os aspectos inerentes à futura constituição do País, porque a eleição dos Governadores dos Estados polarizou os debates. Ficamos, em função das campanhas dos Srs. Governadores de Estado, nos palanques, mas quase não tínhamos ocasião para falar, porque os espaços eram pequenos. Não tivemos ocasião de defender as teses de interesse popular. Agora, estamos na presunção de que somos representantes do povo! Acho que esta é a hora oportuna de corrigirmos aquilo que ocorreu durante as eleições, permitindo que o povo fale e encaminhe para cá seus projetos. Quem sabe poderíamos abrir este plenário para que os representantes do povo falassem. Refiro-me aos sindicatos, às associações de moradores, aos centros comunitários, às igrejas e a outras formas de organização popular. Talvez pudessem ocupar esta tribuna e aqui emitir o seu conceito e a sua opinião, dizendo o que acham que está certo e o que está errado.

Vamos fazer uma Constituição para o presente, mas, acima de tudo, vamos fazer uma Constituição para o futuro. Sr. Presidente e Srs. Constituintes, queremos dar a nossa contribuição para que, amanhã ou depois, possamos dizer: não foi por omissão ou por negligência da nossa parte que este genocídio, que hoje ocorre, continuará a ocorrer no futuro. Vemos nos Congresso Nacional, a poucos metros do Palácio do Planalto, crianças conduzidas pelas mãos de mães famintas, que trazem um filho no braço e outro no ventre, uma coisa terrível, uma coisa suja. Não é só isso: é uma coisa execrável, um atentado contra a Humanidade. Não somos uma pobre e desgraçada nação da África, mas ostentamos o título de oitava economia do mundo capitalista.

Há pouco, um nobre Deputado se referiu ao exagerado lucro de um dos bancos particulares que operam nesta República. E isso é verdade;

acontece exatamente porque temos um modelo execrável, injusto, uma relação de capital e trabalho das mais violentas que o mundo já viu. E, a despeito desses lucros, a despeito de sermos a pitava economia do mundo, o número de sepulturas sem cruzes aumenta na vastidão deste País continental. A existência de crianças abandonadas – atenho-me a este aspecto somente – é algo sujo e Indigno. Aprendemos a conviver com isso, porque o mal que com tanta insistência bate à nossa porta e se mostra diante dos nossos olhos nos fez acostumarmo-nos a ele; acostumamo-nos com a tragédia de cada dia. Mas isso é terrível. Temos de legislar no sentido de assentar uma base jurídico-constitucional que permita ao povo brasileiro corrigir esses danos, essa violência, essa coisa suja e execrável que vem arrastando milhões de brasileiros para as sepulturas e para as prisões.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes de 1987, ontem a Assembléia Nacional Constituinte recebeu a manifestação de dezenas de Constituintes, colocando as suas críticas com referência a determinados aspectos que, no substitutivo apresentado, não só confrontam com nossas melhores tradições constitucionais, como representam medidas de absurda discriminação.

De outro lado, seria injusto negar que no mesmo substitutivo existem alguns pontos que todos reconhecem como um avanço. Por exemplo, a possibilidade de participação popular, a enfática declaração da soberania da Assembléia e a sua instrumentalização. E, no final da sessão de ontem, assistimos ao Sr. Relator, eminentíssimo Senador Fernando Henrique Cardoso, propor a reabertura de prazo para oferecimento de novas emendas. A matéria foi a plenário, sendo decidida, e o que esta Casa viveu, Sr. Presidente, o que esta Assembléia presenciou?

Presenciou a ação de todos os Constituintes – mesmo aqueles que sustentavam a não-abertura de prazo – varando a noite, iniciando a madrugada, estendendo-se durante o dia até a hora da apresentação das propostas de novas emendas, no afã de contribuir, com a generosidade de suas idéias, para aprimorar esse Regimento e escoimar dele o que há de antidemocrático.

E agora estamos vivendo, Sr. Presidente e Srs. Constituintes de 1987, um momento de espera e reflexão. Ao longo do dia, vários oradores Constituintes sucederam-se na tribuna, fazendo suas colocações. E o que nos resta agora, neste momento de espera e de aflição, é cultivarmos a esperança de que o Sr. Relator seja iluminado pelo melhor sentimento de brasiliade e retire da proposta de Regimento, através do substitutivo, se for o caso, aqueles pontos unanimemente condenados e mantenha, enfrentando todas as pressões, aqueles pontos que também esta Assembléia Constituinte aplaudiu como pontos de avanço.

E deixamos também aqui, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a nossa esperança de que as lideranças da maioria sejam sensíveis ao momento histórico que vivemos e, sem paixões, sem desatinos, comungando conosco do mesmo sentimento de brasiliade, apresentem realmente a esta Assembléia Nacional Constituinte um documento que honre a todos nós, brasileiros, e represente para a Pátria sofrida e esperançosa uma promessa de que, efetivamente, poderemos elaborar uma Constituição em ambiente livre, democrático e soberano, que honre a geração presente e seja a garantia da felicidade das gerações futuras.

Muito obrigado. (Palmas!).

O SR. SÉRGIO SPADA (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, um dos temas que tem polemizado os debates travados neste Parlamento a partir da instalação da Assembléia Nacional Constituinte, a 1º de fevereiro fluente, se relaciona com a questão da soberania desta mesma Assembléia.

A Emenda Constitucional nº 26, de 27 de novembro de 1985, que convocou a Assembléia Nacional Constituinte, preceitua em seu art. 1º:

"Os membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal reunir-se-ão, unicameralmente, em Assembléia Nacional Constituinte, livre e soberana, no dia 1º de fevereiro de 1987, na sede do Congresso Nacional."

Aquela emenda resultou de iniciativa do Presidente da República, apreciada superficialmente pelo Congresso, onde, após receber inúmeras propostas de alteração, culminou com um substitutivo do então Deputado Flávio Bierrrenbach, que previa consulta plebiscitária (art. 1º) para esclarecer a natureza do Poder Constituinte, seu caráter exclusivo ou não (arts. 2º e 3º); dispunha sobre um **referendum** popular para as disposições rejeitadas pela Assembléia Constituinte (art. 6º, Parágrafo Único); o foro criminal para julgamento dos Constituintes (art. 8º, § 3º); os casos de inelegibilidade à Assembléia (art. 9º); o funcionamento da comissão representativa, para exercer as atribuições ordinárias do Congresso Nacional (art. 10); revogava os artigos 154, 155, 158, 159 e 181 da Constituição vigente, que tratam do abuso do direito individual e político, as medidas de emergências, o estado de emergência, o Conselho Constitucional e a exclusão de apreciação judiciária para os atos do Comando Supremo da Revolução: Além de outras disposições, o substitutivo ainda deferia às Câmaras Municipais a prerrogativa de encaminharem sugestões à Assembléia, geral e irrestrita e determinava a dissolução da Assembléia Nacional Constituinte, salvo se o texto constitucional dispusesse de forma contrária.

O conceito clássico de soberania vincula-se historicamente à independência dos Estados, Remonta o princípio à fragmentação do Império Romano e ao simultâneo advento da Idade Moderna e se circunscrevia aos limites territoriais sobre os quais as novas nações exerciam o poder jurisdicional. A "Paz de Westfália" trouxe a consolidação de uma ordem mundial constituída exclusivamente por governos de Estados soberanos. Estes tinham liberdade absoluta para governar um espaço nacional – territórios – podendo entrar em acordos voluntários (tratados) para regularem as suas relações externas. O sistema fundava-se no empenho dos Estados por um relacionamento harmônico, a neutralizar os interesses particulares de cada um dos seus membros em favor do interesse comum de todos.

A lógica de Westfália pode ser hoje interpretada por outro prisma: os Estados não são auto-suficientes mas, sim, inter-relacionados em termos de recíproca cooperação.

É evidente, contudo, que a partir do instante em que um dos Estados patrocina o desequilíbrio desse relacionamento para privilegiar interesses de grupos sediados em seu território, com isto determinando lesões aos direitos de outros Estados, está configurado um inequívoco atentado à soberania dos membros da comunidade internacional.

Hans Morgenthau, renomado tratadista da política internacional, em "Politicians Among Nations, the Struggle for Power and Peace", escreve:

"A soberania e a suprema autoridade legal de que uma nação dispõe para fazer leis e executá-las dentro de um certo território e significa consequentemente, a independência a autoridade de qualquer outra nação e a igualdade com ela, sob a lei internacional."

Rui Barbosa esgotou, em Haya, sua talentosa retórica na defesa da igualdade entre grandes e pequenos Estados, não sensibilizando os arrogantes representantes dos Estados maiores, ranço que até hoje permanece quando se assiste à indiferença e insubordinação de certos governos às deliberações daquela corte internacional.

Analisemos, agora, o que a filosofia política nos diz a respeito do conceito de soberania, para que logo possamos chegar a conclusão de nosso pronunciamento, que visa, sobretudo, a questão basilar que nos traz a esta tribuna: a soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

Estudiosos da matéria dão como ponto de referência histórica mais remoto os "Seis Livros da República", de Bodin, no sec. XVI, a soberania como inalienável e indivisível, conferindo ao monarca todo o poder dentro do Estado.

Teólogos católicos da mesma época substanciam que a sociedade repousava sobre um contrato social, mas que a soberania era uma Instituição divina, tese contestada por Maquiável no Princípio de Razão-de-Estado.

No séc. XVI, a escola de groot considerava a soberania também fundada no Contrato Social, individual, alienável e cedida à vontade do Príncipe. Hobbes a deriva, simultaneamente, do contrato social e do pátio-poder. Locke distingue, na soberania, os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, os mesmos poderes também considerados pelo enciclopedista francês Montesquieu.

No séc. XVIII dá-se o choque das instituições políticas dominantes e dominadoras com os anseios libertários populares, insuflados pelas idéias dos famosos enciclopedistas de França, de que resultou a Queda da Bastilha e a Revolução de 1789. Ali nascia a idéia da Constituinte moderna, na teoria exposta pelo Abade Sieyes em "O Terceiro Estado", ao mesmo tempo em que Jean Jacques Rousseau lançava sua doutrina da tripartição dos Poderes, segundo o princípio de que o contrato social é o fato gerado da soberania e esta não é senão a vontade geral da sociedade expressada pela lei.

No novo Dicionário Aurélio encontramos assim definida a soberania:

"Propriedade que tem um Estado de ter uma ordem suprema que não deve a sua validade a nenhuma outra ordem superior", ou "o complexo de poderes que formam uma nação politicamente organizada".

Sieyes sustentava que "o poder constituinte pode tudo. Ele não está submetido a uma determinada Constituição. Uma nação ao exercer o maior e o mais importante dos poderes deve ficar, no exercício dessa função, livre de qualquer constrangimento e de outra qualquer forma, salvo a que lher aprover adotar".

Mas Georges Burdeau, em "Traité de Science Politique", vol.IV, 2º Edição, Paris, 1969, pág.206, condensa em poucas palavras uma interpretação que se ajusta admiravelmente à situação constitucional que o Brasil está atravessando e que divide opiniões entre os membros desta Casa. Para o jurista existe uma dificuldade excepcional que a natureza híbrida desse poder oferece ao exame

jurídico, já que o poder pressupõe um quadro de competências: a natureza, a extensão, as modalidades do seu exercício são determinadas por regra anterior de modo que o poder passa a ser domesticado pelo direito e, por consequência, submisso à análise jurídica. E, segundo ele, acontece diariamente o oposto com o Poder Constituinte, por ser ele, por sua própria natureza, rebelde a uma ordem hierarquizada de normas e competências, por ser o Pode criador da ordem jurídica, fixando princípios e apontando instrumentos à eficácia dos mesmos.

Para aquele mestre da Faculdade de Direito de Paris, é um erro supor que o poder de direito seja unicamente condicionado por estatuto jurídico anterior e subordinado ao Direito Positivo estatal e, admitindo que o Direito preceda ao Estado, o poder constituinte converte-se na mais evidente prova dessa anterioridade.

No caso particular da nossa Assembléia Constituinte, defrontamos, também, com o hibridismo dessa questão que, sob qualquer prisma de entendimento, jamais exclui o seu nítido caráter de renovação do contrato social.

Dominado por forte conservadorismo, o Congresso Nacional, ao discutir e votar a Emenda Constitucional nº 26, não consentiu tivesse a Nação uma Assembléia Constituinte exclusiva e sequer acolheu qualquer das propostas contidas no substitutivo do Deputado Flávio Bierrenbach.

O que se impõe é a defesa intransigente da intangibilidade do Poder Constituinte, em sua história tarefa ante pressões de qualquer natureza.

Para assegurarmos a soberania deste Poder, torna-se atualíssima a teoria do Abade Sieyés, pela qual o Poder Constituinte pode tudo e não está subordinado a determinada Constituição, devendo permanecer livre de qualquer constrangimento. Caso contrário, não teremos diante de nós um Poder Constituinte, mas simplesmente um arremedo dele. E estaremos aqui, iguais a marionetes, enganando o povo e fazendo uma Constituição de mentirinha.

A Constituinte não pode funcionar sob o guante dos instrumentos coercitivos supressores das liberdades individuais e cerceadores da atividade do Legislativo. A permanência do chamado "entulho autoritário" deixa sobre as nossas cabeças, qual espada de dâmcocles, permanente ameaça de constrangimento ou violência, mormente no momento crucial da discussão e votação de temas polêmicos, em torno dos quais determinados

grupos radicais e retrógrados não desejam sequer o debate.

Ao longo de todos esses últimos anos de resistência democrática, pregamos nas praças públicas o imperativo das mudanças.

É de Ulysses Guimarães esta frase: "Ou mudamos ou seremos mudados".

Nossos ouvidos, contudo, se enchem com estes surrados chavões:

Não houve ruptura jurídica; não emergimos de uma revolução banhada em sangue; as instituições ainda estão aí, respondendo pela ordem constitucional vigente. A Constituinte tem seus poderes limitados exclusivamente à tarefa de escrever uma nova Carta e, assim por diante.

O pior cego é aquele que não quer enxergar.

Quem de bom senso, neste País, já não sabe que esse Diploma, imposto para garrotear as liberdades públicas, emendado e remendado tantas vezes, descumprido sempre e afrontado na subversão de leis, decretos e até portarias ministeriais que se lhe superpõem, perdeu por inteiro sua credibilidade?

Cabe-nos, contudo, remover a parte malsinada e repudiada pela Nação, a fim de que não haja o risco de ela se prestar a mais algum ato de insanidade em nossa História, pontilhada no passado de freqüentes agressões ao estado de direito pelo crônico espírito de golpismo das minorias radicais antipopulares.

Sr. Presidente, estamos assistindo à elaboração do Regimento interno da Constituinte e constatarmos que a proposta do Senador Fernando Henrique Cardoso, se não é perfeita, se não contempla todos os segmentos partidários aqui representados, prevê certos e indispensáveis avanços, principalmente no que tange à questão da soberania tratada no art. 58, § 7º

Vimos ontem esta Casa abrir espaço para novas emendas. Temo que a partir de amanhã, quando voltarmos a discutir a proposta de Regimento esses avanços não mais constem do Regimento. Por isso, nesta hora, todos os democratas, aqueles com compromissos realmente populares, têm de engajar-se na luta pela manutenção deste artigo, que prevê as alterações da atual Carta Magna e possibilita a elaboração de uma Constituição voltada para os interesses da nossa população.

O substitutivo Bierrenbach propunha, com todo acerto, a supressão das disposições que mais flagrantemente violentam os direitos individuais e

políticos, contidas nos arts. 154, 155, 158, 159 e 181.

Se esta Constituinte não derrogar o entulho autoritário, façamo-lo, então, através de proposta de emenda constitucional, via Congresso Nacional, a reunir-se dentro de alguns dias, imprimindo-se rito de urgência urgentíssima a sua tramitação e votação.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a 15 de novembro passado, a Nação foi às urnas, renovando em mais de sessenta por cento a composição desta Casa, injetando-lhe sangue novo e revitalizando-lhe as energias, sob o alento de que do nosso esforço patriótico o Brasil receberá urna Constituição digna do seu povo.

Não poderemos jamais trair esse compromisso, ou estaremos praticando verdadeiro crime de lesapátria.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARCER OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Alair Ferreira – PFL; Alécio Dias – PFL; Alfredo Campos – PMDB; Aloisio Teixeira – PMDB; Álvaro Dias – PMDB; Arnold Fioravante – PDS; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Edésio Fries – PDT; Edivaldo Motta – PMDB; Ervin Bonkoski – PMDB; Expedito Júnior – PMDB; Felipe Cheidde – PMDB; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Sales – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gil César – PMDB; Jairo Azi – PFL; - Jesualdo Cavalcanti – PFL; João Calmon – PMDB; João Lobo – PFL; José Jorge – PFL; José Mendonça Bezerra – PFL Júlio Campos – PFL; Levy Dias – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL Salatiel Carvalho – PFL; Tadeu França – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Encerro a sessão, convocando Sessão Ordinária para amanhã, dia 24, às 14 horas.

IV – Encerra-se a Sessão ás 19 horas e 2 minutos.



ASSEMBLÉIA



República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I - Nº 20

QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 23ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 1987

I – Abertura da sessão
II – Leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada e assinada.

III – Leitura do Expediente.

OFÍCIOS

Nº 58/87 – PFL – Do Sr. José Lourenço, Líder do Partido, participando que, em seus Impedimentos, o Sr. Carlos Chiarelli responderá pela Liderança do Partido da Frente liberal - PFL, junto à Assembléia Nacional Constituinte.

COMUNICAÇÕES

Da Bancada do Partido Democrático Social – PDS, participando a indicação do Sr. Amaral Netto para Líder daquela agremiação partidária, junto à Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE

Esclarecimentos ao plenário sobre finalidade da sessão e ordenamento dos trabalhos.

É RICO PEGORARO – Questão de ordem sobre intervalo de tempo que permita às bancadas o estudo do Projeto de Resolução nº 2-B, de 1987.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Érico Pegoraro.

VIRGILDÁSIO DE SENNA – Questão de ordem sobre recebimento pela Mesa de comunicação do PMDB com indicação de liderança.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Virgildásio de Senna.

VIRGÍLIO GALASSI – Crítica ao Projeto de Resolução nº 2-B, de 1987.

DAVI ALVES SILVA – Pareceres do orador ao Projeto de Resolução nº 2-B, de 1987. Criação do Estado de Carajás.

E LIEL RODRIGUES – Compromisso do orador com a Assembléia Nacional Constituinte.

FLÁVIO PALMIER DA LAEL VARELLA – Sugestão para Repercussões da crise econômica sobre a situação da classe rural.

UBIRATAN SPINELLI – Política econômica racional. Crise na agricultura.

OSWALDO ALMEIDA – Problemas da agroindústria açucareira.

JORGE VIANNA – Cobrança de correção monetária sobre os empréstimos agrícolas. Preços mínimos de projetos agrícolas.

ANTÓNIO MARIZ – Soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

NELSON FRIEDRICH – Constituinte. Legitimidade de seus membros. Requisitos necessários ao seu Regimento Interno. Emenda apresentada pelo orador ao § 1º do art 1º do Projeto de Resolução nº 2-B, de 1987.

MAURO BENEVIDES – Esvaziamento das atribuições do Banco do Nordeste do Brasil.

ADOLFO OLIVEIRA – Solidariedade ao Presidente José Sarney ante críticas seu Governo.

CARDOSO ALVES – Termos da proposta de Emenda Constitucional nº 26, Presidente da República, encaminhada ao Congresso com a Mensagem nº 48, de 1985. Revo-

G E R S O N P E R E S – Adoção de decisões governamentais em prejuízo da Região Amazônica Percentual de aumento do preço da saca de cimento para as fábricas da Amazônia. Importação de sacos de juta da Índia.

FLÁVIO PALMIER DA LAEL VARELLA – Sugestão para Repercussões da crise econômica sobre a situação da classe rural.

UBIRATAN SPINELLI – Política econômica racional. Crise na agricultura.

ALEXANDRE PUZYNA – Esperanças do povo brasileiro na nova Constituição. A experiência adquirida com Ato Cruzado.

CLÁUDIO ÁVILA – Participação do PFL nas etapas de elaboração da nova Carta constitucional.

NELSON FRIEDRICH – Mecanismos de participação popular na Assembléia Nacional Constituinte. Omissão dos atuais críticos do Governo durante o período de autoritarismo.

EDUARDO BONFIM – Processo de apuração do desaparecimento de Ruy Frazão Soares, do PC do B de Pernambuco.

NELSON AGUIAR – Repúdio do orador à instituição de pena de morte no Brasil.

ADHEMAR DE BARROS FILHO – Questão de ordem sobre horário destinado à apresentação de requerimentos de informações.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Adhemar de Barros Filho.

AGASSIZ ALMEIDA – Emendas apresentadas pelo orador ao substitutivo do Relator ao Projeto de Resolução nº 2, de 1987.

OSVALDO BENDER – Protesto do orador contra destinação dada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento aos tributos compulsórios incidentes sobre veículos e combustíveis.

JORGE LEITE – Implantação de pólo petroquímico no Estado do Rio de Janeiro.

JOSÉ GENÓILO – Demissão de portuários do porto de Santos, São Paulo.

JOACI GÓES – Interferências no exercício da soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

JORGE HAGE – Emendas apresentadas pelo orador ao Projeto de Resolução nº 2, de 1987, e ao substitutivo do Relator.

ERVIN BONKOSKI – Contribuição da Assembléia Nacional Constituinte à Campanha da Fraternidade de 1987, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil: "Quem acolhe o menor a mim acolhe".

FEREZ NADER – Aviltamento dos proventos dos inativos.

NILSON GIBSON – Papel do Banco do Brasil no desenvolvimento do País e situação de seus funcionários.

JUTAHY JÚNIOR – Soberania da Constituinte.

ADEMIR ANDRADE – Greve de empregados da empresa Atlas Frigorífico, em Santana do Araguaia.

GONZAGA PATRIOTA – Realização, no Chile, de cursos de aperfeiçoamento de oficiais da Polícia Militar de Pernambuco. Assassínio do Dr. Evandro Cavalcanti, advogado da FETAPE – Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado de Pernambuco.

JORGE ARBAGÉ – Política econômico-financeira do Governo.

JAMIL HADDAD – Tratamento diferencial atribuído aos líderes de bancada no substitutivo do Relator ao Projeto de Resolução nº 2, de 1987.

Maurício Fruet – Conveniência de preceito constitucional dispor sobre justa remuneração para aposentados. Direito do trabalhador à Previdência Social.

SIQUEIRA CAMPOS – Exposição de motivos do Prefeito Municipal de Goiatins, Estado de Goiás, sobre mudança do trajeto da ferrovia Anápolis-Açailândia.

INOCÉNIO OLIVEIRA – Emendas apresentadas pelo orador ao substitutivo do Projeto de Resolução nº 2, de 1987.

AMAURY MÜLLER – Posição do PDT favorável à suspensão integral dos juros e à realização de auditoria da dívida externa brasileira.

JOVANI MASINI – Consagração, na nova Carta Constitucional, de dispositivos de controle sobre o endividamento externo do País.

ADHEMAR DE BARROS FILHO – Requerimento de informações ao Presidente da República sobre situação dos funcionários e dos bens móveis e imóveis do extinto Banco Nacional da Habitação. Requerimento de informações ao Presidente da República sobre o fato de não terem sido nomeados os candidatos aprovados em concurso para preenchimento de vagas na carreira de fiscal do trabalho.

BRANDÃO MONTEIRO (Como Líder) – Suspensão, pelo Governo do pagamento de juros da dívida externa brasileira. Auditagem na dívida externa.

AUGUSTO CARVALHO (Como Líder) – Manifesto dos empregados da ELETRO NORTE.

AMARAL NETTO (Como Líder) – Consequências da suspensão do pagamento de juros da dívida externa brasileira.

JOSÉ GENÓILO (Como Líder) – Posição do Partido dos Trabalhadores com referência à dívida externa brasileira.

IBSEN PINHEIRO – Repúdio do orador a sugestões do jornal **Financial Times** para solução das dificuldades econômicas do Brasil: redução dos investimentos públicos, recessão econômica e controle dos salários.

ALDO ARANTES – Nota do Partido Comunista do Brasil: "O Brasil não deve pagar o que já pagou muitas vezes".

PRESIDENTE – Convocação de sessão extraordinária para prosseguimento da discussão e posterior votação do Projeto de Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

IV – Encerramento

2 – ATA DA 24ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 1987

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada e assinada.

III – Leitura do Expediente

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

IV – Comunicações

JOSÉ ELIAS MURAD – Dificuldades para recolhimento de assinaturas de eleitores para apresentação de emendas ao projeto de Constituição.

FRANCISCO KUESTER – Participação de suplentes em comissões e subcomissões constitucionais.

MENDES RIBEIRO – Exigüidade de tempo para análise das emendas e do substitutivo de Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

ADYLSON MOTTA – Exigüidade de tempo para análise do substitutivo de Regimento Interno. Carência de direito de iniciativa da minoria no texto do substitutivo.

ADEMIR ANDRADE – Inconveniência da apreciação urgente do Projeto de Resolução nº 2-B, de 1987. Eleição de relatores de comissões constitucionais.

PERCIVAL MUNIZ – Insuficiência do prazo concedido às comissões constituintes para exararem pareceres. Redução da quantidade de Constituintes subscritores de emendas modificativas do Regimento Interno. Divulgação, por televisão e rádio, dos trabalhos na Assembléia Nacional Constituinte.

BRANDÃO MONTEIRO – Soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

BONIFÁCIO DE ANDRADA – Encaminhamento de votações, destaques e verificação de voto em matéria não constitucional. Importância do Regimento Interno.

GERSON PERES – **Quorum** para verificação de votação. Exigüidade de tempo destinado às lideranças minoritárias para defenderem emendas e propostas apresentadas à Constituição.

VICENTE GOGO – Intercomunicação entre Constituintes e comissões constitucionais. Ordenamento dos trabalhos nas comissões, sem deliberação de mérito. Inconveniência da presença de ex-parlamentares no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

RAQUEL CÂNDIDO – Importância do processo constitucional.

MESSIAS GÓIS – Apreciação do relatório elaborado pelo Constituinte Fernando Henrique Cardoso.

ANTÔNIO DE JESUS – Proteção divina para elaboração da Carta constitucional.

RICARDO FIÚZA – Imprecisão da proposta de Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

JARBA PASSARINHO – Autoritarismo da Maioria no Projeto de Resolução nº 2-B, de 1987.

DAVI ALVES SILVA – Reparos ao Projeto de Resolução nº 2-B, de 1987.

JORGE HAGE – Participação popular na elaboração da Carta constitucional.

CUNHA BUENO – Reparos ao Projeto de Resolução Nº 2-B, de 1987.

CÉSAR CALS NETO – Conveniência de – Carência de assessoria parlamentar para os Constituintes. Prazo para expedição de pedidos de informações.

Constituintes. Prazo para expedição de pedidos de informações.

EVALDO GONÇALVES (Retirado pelo orador para revisão) – Criação da Comissão de Desenvolvimento Regional.

MARCIONDES GADELHA – Indefinição, no Projeto de Resolução nº 2-B, de 1987, de projeto de decisão.

L Y S Â N E A S M A C I E L –

Característica de autoritarismo no Projeto de Resolução nº 2-B, de 1987.

JOSÉ MARIA EYMAEL – Avanços progressistas no Projeto de Resolução nº 2-B, de 1987. Inautenticidade de notícia veiculada pelo jornal **Folha de S. Paulo** sobre interesse da democracia contra a soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

AMARAL NETO – Característica de autoritarismo no Projeto de Resolução nº 2-B, de 1987.

ROSE DE FREITAS – Participação das mulheres na Assembléia Nacional Constituinte.

AROLDE DE OLIVEIRA – Preliminares sobre forma de Estado e sistemas de Governo e de Legislativo.

JOSÉ THOMAZ NONÔ – Tipificação jurídica do projeto de decisão.

D I V A L D O S U R U A G Y – Funcionamento simultâneo da Assembléia Nacional Constituinte com o Senado Federal e a Câmara dos Deputados.

SAULO QUEROZ – Características de autoritarismo no projeto de decisão.

STÉLIO DIAS – Características discriminatórias do Projeto de Resolução nº 2-B, de 1987.

OSCAR CORRÊA – Acolhimento e rejeição de emendas apresentadas pelo orador ao Projeto de Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

JOFRAN FREJAT – Rejeição de emendas apresentadas pelo Partido da Frente Liberal

ao projeto de Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

BENEDITA DA SILVA – Transparência na atuação dos Constituintes. Soberania da Assembléia Nacional Constituinte. Garantias individuais de homens e mulheres.

VICTOR FACCIONI – Manutenção, no Projeto de Resolução nº 2-B, de 1987, das normas contidas no Projeto de Resolução nº 2-A, de 1987.

PRESIDENTE – Convocação de sessão extraordinária matutina.

V –Encerramento

Discurso proferido pelo Constituinte Fernando Santana na sessão extraordinária de 22-2-87: Crítica ao substitutivo do Relator ao Projeto de Resolução nº 2, de 1987.

Ata de 23ª Sessão, em 24 de fevereiro de

Presidência dos Srs. Ulysses Guimarães – Presidente;

Humberto Souto – Secretário.

ÀS 14 HORAS COMPARECEM OS SENHORES.

Ulysses Guimarães

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PMDB; Afonso Arinos – PFL; Aíff Domingos – PL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PDT; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloísio Chaves – PFL; Aloysis Teixeira – PMDB; Aluízia Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Dias – PMDB; Álvaro Valia – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio de Jesus – PMDB; Antonio Fanas – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antônio Salim Curfati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Tábola – PMDB; Asdrúbal Bentas – PMDB; Assis Canuto – PFL; Atila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Basílio Villani – PMDB;

Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Borges da Silveira PMDB; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Gados Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Dé Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Ana – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso pourou PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonâncio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Dei Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délvio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionisio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PSC; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edmílson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkosld – PMDB; Etevaldo Noguelra – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Ezio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Lucena – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Chelde – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firma de Castro – PMDB; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küsfer – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemburg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumerindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Gueiros – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro –

PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – PL; Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersóimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Taira – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Hermann – PMDB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemburg – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Beviláqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes PDT; José Fogaça – PMDB; José Genólio – PT; José Geraldo Ribeiro – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Perez – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Loureberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Marcelo Miranda – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcondes Gadella – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus lensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser

– PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferdes – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Mendes Thame – PFL; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nilson Sguarezi – PMDB; Nion Alberna – PMDB; Nivaldo Machado – PFL; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PDMB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Ralph Biasi – PMDB; Raquel Cândido PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Viana – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemburg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Saulo Queirós – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Silvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Tidei de Lima – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza –

PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgílio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornelas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A lista de presença registra o comparecimento de 370 Srs. Constituintes.

Está aberta a Sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ, Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, que é aprovada e assinada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. HUMBERTO SOUTO, Secretário, procede à leitura do seguinte

III – EXPEDIENTE

Do Sr. Líder do PFL, nos seguintes termos:

Ofício nº 58/87 – PFL Brasília, 24 de fevereiro de 1987.

Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Excelência que; durante os meus impedimentos, o Senador Carlos Chiarelli responderá pela Liderança do Partido da Frente Liberal, na Assembléia Nacional Constituinte.

Valho-me da oportunidade para renovar a V. Ex.^a protestos de elevado apreço e consideração. – Deputado **José Lourenço**, Líder do PFL.

Do Sr. Virgílio Távora, nos seguintes termos:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Na forma prevista no § 1º, do art. 5º, das Normas Preliminares para Funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, indicamos a Vossa Excelência o Deputado Amaral Netto para Líder da Bancada do Partido Democrático Social – PDS, perante a Assembléia Nacional Constituinte.

Brasília, 23 de fevereiro de 1987. –

Virgílio Távora – Felipe Mendes – Telmo Kirst – Darcy Pozza – Wilma Maia – Ubiratan Spineli – Artenir Werner – Henrique Córdova – Bonifácio de Andrade – Gerson Peres – Virgílio Galassi – Osvaldo Bender – Mello Reis – Narciso Mendes – Myriam Portela – Arnold Fioravante – Lavoisier Maia – Jorge Arbage – Victor Faccioni – Jarbas Passarinho – João Castelo – Adilson Motta Cunha Bueno – Davi Alves Silva – Aécio de Borba – José Luiz Maia – Francisco Diógenes – Ruberval Pilotto – Delfim Netto – César Cals Neto – Antônio Carlos Konder Reis – Roberto Campos – Antônio Salmi Cunati – Carlos Virgílio – Adauto Pereira – Vieira da Silva.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está finda a leitura do expediente.

IV – Passa-se ao horário destinado às Comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Esta Presidência esclarece ao Plenário que a presente sessão não será dedicada à discussão e votação do Regimento. As emendas já foram distribuídas e o substitutivo fornecido pelo Relator já está sendo impresso. Assim que seja distribuído o substitutivo, e como essa matéria tem preferência, iremos ordenar o término das sessões remanescentes, a fim de que passemos imediatamente à votação. Mas esse é um assunto que será resolvido assim que tenhamos em mãos o substitutivo.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Flávio Palmier da Veiga.

O SR. ÉRICO PEGORARO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o nobre Constituinte Ético Pegoraro, para uma questão de ordem.

O SR. ÉRICO PEGORARO (PFL – RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente:

Peço vénia a V. Ex.^a no sentido de que, tão logo esteja normalizado o que o Sr. Relator está fazendo nesta hora, haja um intervalo mínimo de duas horas, para que as Bancadas possam ler o material que está sendo impresso. A partir de então, começaremos a sessão de votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa tem feito todos os esforços no sentido de que haja pleno conhecimento da Casa sobre o assunto, compatibilizando com o tempo que todos desejam, no sentido de que a matéria, já tão debatida, tão conhecida – tem um recorde de apresentação de emendas e três substitutivos – seja votada.

Acredito que teremos a compreensão da Casa também para que, na medida do possível, passemos à votação. Mas esse assunto será resolvido no tempo oportuno.

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao nobre Constituinte Virgildásio de Senna.

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA (PMDB – BA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, minha questão de ordem versa sobre o disposto no 1º do art. 5º das normas provisórias. O Diário da Assembléia Nacional Constituinte de 13 de fevereiro publica que a Mesa e a Presidência receberam comunicação de um Partido indicando a sua liderança nesta reunião unicameral da Assembléia Nacional Constituinte. A questão de ordem que formulo é se V. Ex.^a já recebeu uma comunicação do PMDB e, se não a recebeu, a que título o Diário da Assembléia Nacional Constituinte registra a palavra do PMDB em termos de liderança?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa informa a V. Ex.^a que não recebeu nenhuma comunicação oficial. Enquanto isso não ocorrer, para evitar que haja possibilidade de os Partidos enunciarem as suas posições doutrinárias ou partidárias, a Mesa tem admitido que as lideranças, que são as lideranças da Câmara, se manifes-

tem. Mas irá acudir a solicitação de V. Ex.^a assim que se formalize o Regimento definitivo, rogando aos Partidos que satisfaçam o requisito inscrito no Partido para que formalmente façam as indicações necessárias.

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA: – Permita-me V. Ex.^a que respeitosamente volte à matéria, para que na discussão do Regimento definitivo esse assunto seja encaminhado, cumprindo-se integralmente as normas previstas no Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Grato a V. Ex.^a. Concedo a palavra ao nobre Constituinte Flávio Palmier da Veiga (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Virgílio Galassi.

O SR. VIRGÍLIO GALASSI (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Estamos neste Congresso colocados diariamente sob as críticas do que o entulho autoritário provocou neste País. Ninguém comenta que o que prejudica não é a existência do entulho autoritário, mas o fato de ele ser usado. Estamos assistindo agora, nesta Nova República, inconsistentemente, a continuação desse vício que é o uso do entulho autoritário. Se isso não fosse suficiente, Sr. Presidente, temos aqui agora a apresentação, pelo Senador Fernando Henrique Cardoso, de um projeto de resolução que faz ruborizar tudo aquilo que existia de autoritarismo na Velha República.

Realmente, isso é um desalento para nós todos que estamos aqui na defesa da democracia, do legítimo direito à expressão, da liberdade plena, assistindo essa tentativa, pode-se dizer, infame, de castrar, de cassar aqui, dos pequenos partidos, da minoria, o direito de expressão, e isso nos preocupa muito porque na Casa da liberdade, na Casa da democracia não se pode admitir a existência de projetos como esse aqui, ao invés de nos estimular, limita a nossa ação.

É preciso também Sr. Presidente, fazer referência ao que assistimos aqui na sessão de domingo, quando o PFL, no seu todo, reagiu, ao lado dos pequenos Partidos, contra esse projeto de lei que é absolutamente autoritário. Assistimos também, e é digno de aplauso, a uma maioria absoluta do PMDB se colocar ao lado dessa minoria, ao lado dessa liberdade de expressão para fazer com que o Relator do projeto recusasse e permitisse a apresentação de novas emendas. Hoje, elas serão trazidas a esta Casa. Eu gostaria, Sr. Presidente, de ver ocorrer novamente o que aconteceu domingo, e que este Congresso no seu todo mantivesse aquele ponto de vista de que a Casa da liberdade não pode ser, realmente, prejudicada, com a existência de qualquer tipo de projeto que limite a sua ação democrática.

Cumprimento a todos os Srs. Constituintes dos pequenos Partidos, e do PFL e do PMDB, por essa atitude, e manifesto o meu desejo e a minha esperança de que isso continue sendo uma constante nesta Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Virgílio Galassi, o Sr. Ulysses Guimarães deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Humberto Souto.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Fernandes. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concede a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Bonfim. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concede a palavra ao nobre Constituinte Agassiz Almeida. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concede a palavra ao nobre Constituinte Davi Alves Silva.

O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Acompanhando o desenrolar do Regimento Interno desta Assembléia Nacional Constituinte, ontem tive oportunidade de oferecer dois pareceres em que, no meu entendimento, facilita o andamento do trabalho dos constituintes que aqui vieram para fazer a Carta Magna deste País.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o sonho maior do Deputado Davi Alves Silva é ver esta Casa funcionando de acordo com o pensamento da população brasileira que está aí nos arredores deste País, entre debochando, criticando e insatisfeita com a posição aqui assumida por nós constituintes. No momento em que o Regimento Interno desta Casa é termo de discussão há quase 30 dias, a cada dia que passa mais modificações são declaradas através do seu relator. Insatisfeito o PFL, insatisfeita uma parte do PDS, do PMDB e dos pequenos partidos, começamos a tumultuar o Regimento, apresentando exatamente aquilo que o nosso conhecimento facilita para o andamento da sua conclusão.

Mas, hoje, venho a esta tribuna para dizer aos nobres colegas que vou apresentar, logo após a aprovação do Regimento Interno desta Assembléia, resolução de norma constitucional que assegure, na Assembléia Nacional Constituinte, a criação do Estado de Carajás. Entendo eu que devo defender esta tese aqui na Assembléia Nacional Constituinte, porque a região tocantina, principalmente a cidade de Imperatriz, e outras cidades do sul do Estado do Maranhão, não estão satisfeitas com o comportamento do governador eleito no último pleito. O Governador Epitácio Cafeteira esqueceu que Imperatriz existe no mapa do Maranhão e não colocou na sua pasta de Governo nenhum secretário para ajudar o crescimento do Maranhão. Insatisfeito está o Deputado Davi Alves Silva, e não porque eu ou outro parlamentar do meu partido não participe do seu Governo, como secretário. É que existem tantos homens e tantas mulheres competentes na cidade de Imperatriz, que não servem só para votar, não servem só para eleger um Governador, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual, mas servem para muito mais, para ajudar o Maranhão, para ajudar o Brasil. Aqui, vou defender a criação do novo Estado. Espero contar com o apoio daqueles que foram votados na minha região, para que se possa viabilizar, na nova Constituição, a criação do Estado do Carajás, e Imperatriz sua capital.

Para concluir, Sr. Presidente, quero fazer um apelo a todos os Constituintes da região tocantina, principalmente aqueles que foram votados na cidade de Imperatriz e cidades circunvizinhas. Ajudem-me, porque assim V. Ex.^as irão cumprir aquilo que é o sonho de todos os maranhenses que residem não só na cidade de Imperatriz, mas em todas as cidades que são pertencentes àquela área.

Era o que eu tinha a dizer aos nobres colegas. Ao deixar a tribuna, espero poder conversar com os meus colegas da bancada do Maranhão e receber algum apoio nesse sentido. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eliel Rodrigues.

O SR. ELIEL RODRIGUES (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ao ocupar, pela primeira vez, esta tribuna, como um dos Constituintes eleitos pelo PMDB, do Estado do Pará, quero expressar a minha gratidão a todos que me elegeram, especialmente a Deus, e dizer da minha satisfação em transmitir aos integrantes deste Parlamento uma fraternal e calorosa saudação cristã.

Como Engenheiro Civil e membro da Igreja Evangélica "Assembléia de Deus", sinto-me deveras feliz em poder integrar esta Casa e com ela participar da elaboração da nossa futura Constituição, neste momento tão significativo da História nacional.

Estamos empenhados em trabalhar num espírito de solidariedade cristã, unido aos demais de mesmo ideal, na busca dos altos interesses e necessidades do Povo brasileiro.

Dentro dos princípios contidos nas Sagradas Escrituras, propomo-nos apresentar diretrizes que promovam o bem-estar social, político, moral e espiritual da nacionalidade brasileira, norteados pelos parâmetros da justiça, do juízo e da eqüidade.

Quero lembrar à Presidência desta Casa e aos ilustres Constituintes o notável e silencioso, porém eficiente, trabalho que promovem as Comunidades evangélicas neste País: enquanto divulgam as boas novas da salvação em Cristo Jesus, nosso Senhor proclamando as verdades benéficas dos valores morais e espirituais na vida humana, contribuem, paralelamente, com as autoridades constituídas, na manutenção da ordem e no atendimento dos mais carentes, seja construindo ou mantendo escolas, orfanatos, creches, hospitais e ambulatórios. Até mesmo no atendimento das populações ribeirinhas, nos meandros da grande Bacia Amazônica, se pode verificar a presença dessa magnífica e humanitária tarefa. É nosso intuito, portanto, buscar oportunidades que possibilitem dotar, essas entidades, de recursos orçamentários capazes de proporcionar-lhes um maior e melhor volume de atendimento às populações necessitadas, dentro de seus raios de ação.

Somos pela manutenção da ampla liberdade religiosa e da livre iniciativa privada, igualmente de toda instituição que, estatizada ou privatizada, esteja trazendo reais benefícios para a nossa querida Pátria. Queremos uma reforma agrária que elimine os latifúndios improdutivos.

É nosso desejo o estabelecimento de uma justa isonomia salarial, de modo a estimular a todos, quantos trabalham em suas diferentes profissões, eliminando-se as disparidades que ora se observam entre as regiões mais desenvolvidas e as mais carentes do Brasil.

Somos pela existência de um estatuto do Magistério Nacional, em favor do professorado brasileiro, proporcionando-lhe um salário condigno, pela grandeza do trabalho que realizam.

Desejamos incrementar o número de escolas profissionalizantes no País, pois uma grande parte da juventude que sai das escolas se encontra desempregada por falta de uma qualificação de trabalho.

Visamos contribuir com propostas que protejam a infância, especialmente a abandonada, as pessoas idosas e os carentes.

Pretendemos uma legislação em que a paternidade e a maternidade se tornem algo de responsabilidade, tanto perante Deus como ante a socie-

dade, contribuindo para reduzir o problema do menor abandonado e da delinqüência juvenil.

Daí a nossa preocupação de que se devem tomar medidas contrárias a atual prática do amor livre e do homossexualismo, pelos visíveis prejuízos que causam a toda a sociedade, como é o caso da recente epidemia da AIDS.

O homem do campo carece de um melhor apoio dos poderes públicos nas áreas de saúde, educação, previdência social e financiamento.

Apoiaremos toda e qualquer medida de âmbito nacional, que vise, igualmente, combater o poder nocivo das bebidas alcoólicas, do fumo, dos tóxicos e da pornografia, por causa dos terríveis males que estão causando no mundo inteiro; notadamente no seio da juventude.

Também apelamos a esta Casa para que sejam fixados dispositivos constitucionais que garantam pensões justas às viúvas ou aos dependentes e proveitos condignos aos aposentados.

Queremos finalizar este pronunciamento com um sincero e profundo apelo, para que o povo, esta nobre Assembléia e os demais poderes constituídos se irmanem no temor a bens e na obediência aos seus divinos preceitos, para que tenhamos uma pátria verdadeiramente, pujante e sobranceira desempenhando seu papel de liderança no mundo; pois feliz é a nação cujo Deus é o Senhor.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Lael Varella.

O SR. LAEL VARELLA (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

É uma satisfação poder fazer parte primeiro e breve pronunciamento perante esta Assembléia e neste recinto, que considere o principal palco das decisões nacionais neste momento de transição democrática com vistas à elaboração de uma Constituição que traduza os mais legítimos, anseios do povo brasileiro.

Coerente com nossos princípios e absolutamente fiel aos compromissos assumidos, com o povo que nos outorgou um mandato parlamentar, devo dizer que a nossa curta mensagem é de censura e total discordância de um plano econômico que gera, no momento, a incerteza e a descrença no selo da sociedade, trazendo inquietação e dúvida a todos os segmentos sociais, num prenúncio de convulsão.

A crise financeira que atinge a toda a economia nacional, as extorsivas taxas de juros praticadas no mercado financeiro e a inflação sem precedentes que avulta os ganhos das classes assalariadas, podem, sem sombra de dúvida, levar a Nação ao caos.

Em virtude da exiguidade do tempo, quero enfocar de forma sucinta a situação da classe rural – e quando digo classe rural, refiro-me ao homem do campo, ao pequeno e médio agricultor e ao trabalhador rural – refiro-me ao grande número daqueles que, no dia 12 do corrente, aqui estiveram; aos pequenos e médios cafeicultores que procuravam, junto ao Governo, uma solução para os seus angustiantes problemas e nem sequer foram atendidos. Não se sabe se pela indiferença do próprio Governo para com a sua situação angustiante ou se pela infiltração, no seu meio, de grandes latifundiários, de tubarões da pecuária e da agricultura.

O certo, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, é que o parlamentar que vos fala, como tantos outros que compõem esta Câmara, tem um com-

promisso para com aqueles que aqui estiveram unidos em torno dos seus sindicatos e das suas federações de agricultura, procurando tão somente soluções para continuarem a produzir; continuarem a exercer a verdadeira e principal vocação do nosso País, e encontrarem o crédito agrícola, para custear e para investimentos absolutamente necessários às suas atividades, a juros mais razoáveis; para saberem por que o Banco do Brasil lhes fechou as portas; para saberem porque o nosso País; recentemente, importou 600.000 sacas de café, em detrimento do produto e do trabalho nacionais.

Urge, pois, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que, nas próximas medidas econômicas a serem anunciatas brevemente, o Governo não se esqueça dessa classe, que, apesar da indiferença do poder público e dos inúmeros percalços que têm obstada a sua atividade, continua sendo a base da nossa economia. Isso nos leva a crer ser extremamente necessário que o Governo estabeleça uma política agrícola coerente com a nossa realidade.

Finalmente, devo lembrar que nenhuma nação desenvolvida chegou ao seu estágio atual sem antes estruturar e desenvolver a sua agricultura.

Gostada, por esta e outras razões que a exiguidade do tempo não nos permite, enumerar, de somar esforços com os companheiros, de todos os partidos aqui representados, para, numa só voz, levarmos ao Presidente Sarney, ao Sr. Ministro da Agricultura e aos Srs. Ministros da área econômica o brado de socorro do homem do campo, com a confiança de que será ouvida essa classe que almeja, tão somente, uma situação mais estável, mais humana e sobretudo de maior justiça.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ubiratan Spinelli.

O SR. UBIRATAN SPINELLI (PDS – MT. Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Após o engodo do Plano Cruzado I, o confisco compulsório do Plano Cruzado II e o pacotão do Plano Cruzado III, agora o povo brasileiro entra na era da Moratória I.

Nosso povo, já desconfiado da Nova República pelos disparates que esta tem feito à nossa economia, vacila em dar mais uma oportunidade ao Governo e aos outrora "admirados economistas do PMDB".

Passaram-se dois anos. A velha desculpa de responsabilizar a Velha República pelos erros e culpar o passado não cola mais.

Quem se propôs a assumir, seja um governo ou seja a direção de uma empresa, supõe ser capaz de corrigir os desvios do passado e a superar os problemas por ele herdados.

Os problemas enfrentados no presente pela Nação são fruto não de governos anteriores, mas de incapacidade e incompetência atuais de gerenciar e administrar o Brasil.

A Moratória I, a nova política imposta ao Brasil, sem consulta à Nação, pelo seu impacto, provocou uma aprovação inicial. Parecia-nos que a hidra multinacional e o imperialismo norte-americano haviam encontrado finalmente seu fim pelas mãos do messiânico Ministro da Fazenda. No entanto, o que sobra de retórica demagogo-populista falta em política econômica efetiva.

A capacidade econômica do Brasil estará ameaçada a partir do momento em que nos tornemos uma nação que desonra seus compromissos com diversas moratórias que advirão. A situação,

no entanto, já é bastante dramática para a população e apenas o Governo não sabe.

Nas cidades, todos, indistintamente, estão sofrendo uma sobrecarga muito grande, com a queda do poder aquisitivo dos setores assalariados, paralisação do comércio e crise da indústria. E não tem mais para quem se queixar.

O povo do campo lança seu descontentamento pelo descaso acumulado ao longo do tempo através das caravanas a Brasília. A condenação por que passa a agricultura brasileira é de exclusiva responsabilidade do Governo Federal. Enquanto chega o arroz importado, temos em Mato Grosso, em diversos municípios, arroz estocado se estragando. Isso é um absurdo. E estamos prestes a receber a nova safra. Importamos quase 500% a mais em alimentos em 1986, face aos anos anteriores. Essa política derrubou o preço dos produtos agrícolas e empobreceu os produtores rurais.

A sociedade rural passa por acentuada crise que não é apenas econômica, mas também política e ética.

Condena-se a propriedade privada fundiária e a ação do capital no campo como criminosas. Seus agentes são apontados e executados como vilões e pecadores. Como continuar a produzir e a crescer dentro desse contexto moral? Como alertar a nação do perigo que corre? A situação é gravíssima. O Ministro Iris Rezende está ciente de todas as dificuldades através de documentos entregues por diversas entidades de classe.

Está marcada para o dia 10 de março uma nova manifestação. Estaremos todos juntos porque o Brasil não pode continuar a perder suas importantes reservas cambiais, hoje estimadas em 2 bilhões de dólares. E não em 4 bilhões, como disse o Ministro Dilson Funaro. Diante desse quadro, ou a Nova República, receptora da incumbência de governar a Nação com altivez e sem esbanjamento, se redime ou, ainda no 2º semestre, verá nas ruas o povo exigindo eleições diretas.

Essa reivindicação nada terá de oportunista ou golpista. Ela representará o maior anseio da população. É para barrá-la que estamos vivendo, nesses dias de governo ilegítimo, esta política demagógica e absurda.

Nesses nefastos acontecimentos que semiparalisaram a Nação temos que dispor de alternativas e caso os atuais brilhantes economistas do PMDB não dêem conta de solucionar os problemas da equação das pendências nacionais, é preciso procurar outra solução.

Assim com certeza o País entraria nos eixos novamente.

É o que tinha a dizer-lhes. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Osvaldo Almeida.

O SR. OSVALDO ALMEIDA (PL - RJ. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes:

Utilizando mais uma vez esta tribuna, dentro deste momento de abrangência geral sobre os problemas que nos estão acometendo, gostaria de fazer um registro especial sobre um segmento importantíssimo da nossa vida sócio-econômica e que diz respeito ao setor da agroindústria açucareira.

Ouve-se falar, neste País, nos dias de hoje, que estamos na iminência de entrar em falta de açúcar e de álcool para o consumo interno e externo. Depois de tanta celeuma em torno da possível invasão da cana-de-açúcar em áreas de produção

de alimentos, depois de tanta reviravolta nesse famoso programa de produção de energia renovável, o PROÁLCOOL, nós chegamos a esta triste ameaça em nosso País: faltar álcool e açúcar. E por que isso? Exatamente por falta de matéria-prima, a cana-de-açúcar. E por que falta de matéria-prima? Exatamente por falta de um apoio justo aos produtores dessa tradicional e secular atividade agrícola.

Isso tudo dentro de uma atividade que é, talvez, uma das mais dirigidas do nosso País, porque tem a seu serviço o tradicional Instituto do Açúcar e do Álcool, que contrata, a preços elevadíssimos, os trabalhos da Fundação Getúlio Vargas para calcular, periodicamente, os preços justos para a cana-de-açúcar. Ocorre que, infelizmente, essa fundação, pelo menos nesse setor, não está cumprindo bem a sua responsabilidade, porque chega ao ponto de calcular o preço de cana mediante projeção de dois anos de valores levantados, como se pudesse, em agricultura, antever com dois anos os efeitos da natureza e, por isso mesmo, estamos chegando a esse nível, que nunca poderíamos imaginar, de carência de cana, em nosso País para o suprimento de nossas responsabilidades, para produção do açúcar e do álcool.

Srs. Constituintes, fazemos este registro, na tarde de hoje, exatamente para levantar essa responsabilidade do Instituto do Açúcar e do Álcool e da Fundação Getúlio Vargas, para que levem mais a sério esse tipo de trabalho, para que não tenhamos, neste País imenso, de sofrer constrangimentos dessa ordem, onde certamente as responsabilidades não serão apuradas.

Fazemos este registro, esperando que ele chegue ao conhecimento desses Órgãos responsáveis, para que ressoe um pouco mais alto essa grande preocupação que invade o setor produtivo da agroindústria açucareira de nosso País.

Sr. Presidente, era o que desejávamos dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANNA (PMDB - BA. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Comissão da Frente Parlamentar da Agricultura Brasileira continua os entendimentos com as áreas econômica e agrícola e tivemos ontem, à noite, juntamente com a OCB e com a Sociedade Rural Brasileira, uma reunião com os Srs. Ministros da Fazenda e da Agricultura, na tentativa de se revolverem os problemas que vêm do "pacote agrícola".

Sr. Presidente, praticamente ficou decidido que sobre os empréstimos agrícolas, entre 22 de fevereiro deste ano até 1º de março, não haverá cobrança de correção monetária. Daí para a frente esses empréstimos passarão a ter cobrança de correção monetária, que deverá sair do patamar zero. Esta é a posição que ficou acertada ontem com os dois Ministros. Apenas alguns casos ainda estão pendentes, que se referem ao cacau, à cana-de-açúcar e a investimentos que teriam sido contratados antes de 28 de fevereiro do ano passado.

Assim, Sr. Presidente, os entendimentos se fizeram e os Constituintes vão ficar sabendo que os preços mínimos continuam em discussão. Alguns dos preços mínimos foram acordados ontem, que são os preços mínimos do feijão, de 430 cruzados a saca; da mandioca, de 470 cruzados e do amendoim, de 100 cruzados a saca. Para os outros produtos, os preços ainda estão em discussão porque ainda há diferenciação entre o que deseja

a área econômica e o que se pode pagar e o que desejam os agricultores para continuar a trabalhar e produzir. É necessário chamar a atenção desta Casa de que há o entendimento direto entre as sociedades que representam os agricultores e os bancos privados brasileiros. Os bancos privados estão certos de que a agricultura brasileira está prestes a quebrar e desejam, pela primeira vez na História do Brasil, dar a sua contribuição para a manutenção da estabilidade econômica. Assim sendo, os bancos resolveram não cobrar nenhuma correção monetária nos empréstimos agrícolas até 30 de junho, mantendo apenas os juros de 10%. Isso, se for concretizado, colocará muito mal o Governo que pretende cobrar correção monetária dos empréstimos agrícolas. É preciso que o Governo se realine frente à nova realidade brasileira. Os protestos continuam ocorrendo no Brasil inteiro. Na área do cacau, o Sr. Ministro acertou a prorrogação dos empréstimos de cacau na base de que se pagariam os custos dos juros, sendo prorrogado o principal por um ano, nas novas bases do crédito rural. São essas, Sr. Presidente, as informações que precisaríamos prestar a esta Casa do Congresso Nacional. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): — Concedo apalavra ao nobre Constituinte Antonio Mariz.

O SR. ANTONIO MARIZ (PMDB - PB):

— Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes:
Tem o Regimento Interno da Constituinte objetivos mais amplos do que o mero disciplinamento dos trabalhos de elaboração constitucional.

Cabe-lhe, em primeiro lugar, garantir a legitimidade da própria Assembléia, pela definição clara e adequada de sua composição. Em segundo lugar, deve afirmar a soberania da Constituinte, a ilimitação de seus poderes em matéria constitucional, a inviolabilidade de seus membros, as imunidades processuais, imprescindíveis à independência e à liberdade de atuação parlamentar. Em terceiro lugar, cumpre-lhe assegurar a democracia interna, o direito de participação ativa dos partidos, qualquer que seja sua dimensão numérica, e dos Constituintes individualmente. Deve, ainda, manter abertos canais de comunicação direta com a sociedade, permitindo as petições populares de emenda, subscritas por determinado número de cidadãos.

Ora, Sr. Presidente, se a cada um desses pontos o parecer do eminente Senador Fernando Henrique Cardoso procurou responder de forma proficiente, omitiu-se, contudo, no que tange à legitimidade.

De fato, é na questão da composição da Assembléia, diretamente vinculada à discussão da legitimidade, que se encontra o ponto crucial das objeções do substitutivo.

O § 1º do art. 1º declara membros da Constituinte os Senadores e Deputados em exercício no Senado e na Câmara dos Deputados. Mas, ao fazê-lo, atribui também aos Senadores eleitos em 1982 a qualidade de Constituintes, ignorando o fato essencial de que tais Senadores não receberam a delegação do poder constituinte originário e de que, portanto, não podem ter assento na Assembléia Nacional.

Aí só deverão estar, por conseguinte, os eleitos em 15 de novembro de 1986.

Apresentei emenda modificativa a esse dispositivo, justificando-a com os seguintes fundamentos:

A titularidade do poder constituinte pertence ao povo. Este é o sujeito do poder constituinte

e, como tal, único capaz de delegá-lo. A Assembléia Nacional investe-se na representação popular para o exercício deste poder, mediante expressa manifestação do povo em eleições livres.

A soberania da Constituinte reflete a soberania popular que nem por isso se deixa, necessariamente, limitar, na medida em que poderá exprimir-se ainda por meio de plebiscito, capaz de ratificar ou não as decisões dos seus representantes.

A soberania da Constituinte não deriva, pois da Constituição vigente, que ela abrogará, nem dos poderes por esta constituídos.

O art. 1º, da Emenda Constitucional nº 26, por tanto, ao dispor que "Os membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal reunir-se-ão unicameralmente, em Assembléia Nacional Constituinte, livre e soberana...", sob pena de cometer contradição em termos, somente admitiu que dela participassem os parlamentares para isso especialmente eleitos.

Os Senadores de 1982, integrantes de um Poder constituído, pré-constituído aliás, não têm, assim, legitimidade para compor a Assembléia Nacional Constituinte. Não têm mandato para representar o poder constituinte do povo. Pior, nem sequer representam o povo, visto como, nos termos dos preceitos constitucionais anteriores, são delegados dos Estados. Veja-se a Emenda Constitucional nº 2; de 1969, art. 41 – "O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados, eleitos pelo voto secreto e direto entre cidadãos, etc."

Impõe-se, portanto, a emenda ao substitutivo, para que não pairem amanhã dúvidas sobre a legitimidade da Assembléia Nacional Constituinte de 1987.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ao longo de minha vida pública ocupei, reiteradas vezes, a tribuna parlamentar, com o objetivo precípua de condenar o esvaziamento de uma das mais importantes instituições regionais, que é o Banco do Nordeste do Brasil.

O início desse processo de esvaziamento remonta há exatamente 20 anos, quando a Carta de 1967 extinguiu o Fundo das Secas, a fonte original de recursos estáveis do órgão criado sob os auspícios da redemocratização do País, no segundo Governo Vargas.

Logo no começo dos anos 70, o BNB e a região recebem outro profundo e despropósito golpe. Os incentivos fiscais do 34/18, hoje FINOR, antes restritos ao desenvolvimento do Nordeste, num gesto autoritário, são "pulverizados" em favor de outros setores e regiões do País, enfraquecendo, sensivelmente, o combate à pobreza e à miséria de milhões de brasileiros com que a Nação, em pleno período democrático, se comprometeu e se empenhou. A medida significou o desvio de recursos superior a Cr\$ 250 bilhões.

Mas o autoritarismo não ficou somente aí, nesse autêntico trabalho de desfiguração institucional do BNB. Foi mais longe, chegando mesmo a descumprir a sua própria decisão de dotar o Barco com parcela do imposto sobre Operações Financeiras, ignorando as determinações do Conselho de Desenvolvimento Econômico (CDE) baseadas nas Exposições de Motivos nº 13/74, de 5 de junho de 1974, e 7/81, 17 de janeiro de 1981. E, com isso, deixaram de entrar no circuito

de financiamento da economia nordestina mais de Cr\$ 10 bilhões.

A seguir, o Banco do Nordeste, para exercer as funções definidas pela Lei nº 1.649, de 12 de julho de 1952, que dispõe sobre sua constituição, passou a contar praticamente com os depósitos da SUDENE e PIN/PROTERRA e os recursos de repasse.

No limiar da Nova República, tive a honra de dirigir a instituição e senti de perto quão frágil é sua estrutura financeira diante das altas responsabilidades que lhe competem na luta contra o subdesenvolvimento da região.

Quantas vezes, na direção daquele estabelecimento de crédito, não peregrinei em gabinetes ministeriais, aqui na Capital da República, a fim de conseguir recursos para socorrer parte ínfima das necessidades de empréstimos dos mini e pequenos produtores rurais espalhados do Maranhão ao norte de Minas Gerais? E muitas vezes não fui atendido em tão justas postulações.

Agora, quando o Governo, em 23 de dezembro de 1986, edita o Decreto-lei nº 2.312, revogando todas as disposições anteriores sobre as atividades de programação financeira da União, antevejo novas e maiores dificuldades para o BNB.

Com efeito, em decorrência do citado diploma legal, o Poder Executivo baixou, na mesma data, o Decreto nº 93.872, que trata da unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional. Vale dizer: instala o regime de caixa único; e, já em consequência disso, o BNB acaba de perder soma alentada de depósitos da SUDENE.

Além do mais, o Decreto-lei nº 2.312 revoga, expressamente, o art. 14 do Decreto-lei nº 1.376/74, que disciplinava o recolhimento do imposto de renda das pessoas jurídicas, inclusive de opções para incentivos fiscais e contribuições para o PIN e o PROTERRA.

Segundo a sistemática ali estabelecida, o Banco do Brasil promovia o crédito a conta do Tesouro Nacional, como receita da União, de 46% do montante arrecadado, e, em conta especial, para incentivos fiscais e para o PIN e PROTERRA, dos 54% restantes, transferidos quinzenalmente estes recursos aos Fundos de Investimento (FINOR, FINAM e FISET), junto aos bancos operadores, e ao PIN e PROTERRA.

Como reza o Decreto nº 93.872, porém, cabe à Secretaria do Tesouro Nacional autorizar ou não os saques contra os recursos de caixa do Tesouro, para que os valores relativos aos incentivos fiscais e contribuições destinadas ao PIN e PROTERRA tenham a destinação prevista em lei.

Que implicações traz à nova sistemática para o BNB? Doravante, fica o Banco à mercê da Secretaria do Tesouro no tocante à liberação da sua principal base de depósito, que é também uma das mais expressivas fontes de financiamento.

Como vai, então, o Banco exercer as atribuições legais de agência de desenvolvimento se não possui uma estrutura estável de recursos para amparar operações de médio e longo prazos?

Só lhe resta, portanto, o caminho do repasse, uma prática que, a par de sua natureza burocratizante, por excelência, retira a autonomia do repassador e torna o crédito desnecessariamente mais caro para o beneficiário final.

Não podemos, contudo, de modo algum, deixar que isso aconteça; devemos, a todo custo, impedir o abastardamento de uma das instituições mais sérias e competentes que a redemocratização nos legou, conforme facilmente atestam 32 anos de relevantes serviços prestados a região mais pobre do País. Urge, pois, a definição de recursos perma-

nentes para o Banco do Nordeste, o qual logrou sobreviver ao período autoritário, não havendo razão para vir a sucumbir ao sopro dos ventos democratizantes da Nova República. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adolpho Oliveira.

O SR. ADOLPHO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. Constituintes:

Tenho assistido nesta Casa a uma verdadeira onda de ataques, os mais virulentos, ao Presidente José Sarney.

Quase que diariamente o ilustre e impetuoso Líder do PDS, Amaral Netto, vai à tribuna para externar a sua inconformidade com a política do Presidente José Sarney. É um direito seu e, talvez mais do que um direito, é um dever que S. Exª exerce com brilho, mas também com muita violência.

O que me surpreende, Sr. Presidente, Srs. Constituintes – e por longo tempo aguardei, como de resto, creio toda a Casa –, é que não se levantou uma voz das Lideranças do PMDB e do PFL em defesa do Presidente da República.

Conheço de longa data o Presidente José Sarney. Dele tornei-me amigo tão logo nos conhecemos aqui, nos idos de 1963, é cumpro o que acredito seja uma obrigação, trazer uma palavra de apoio ao que representa o ilustre Presidente. Tantos e tantos anos lutamos pela volta do poder civil. O Presidente José Sarney encarna este poder. E para que se desincumba com acerto é necessário que S. Exª tenha as contribuições válidas de todas as correntes partidárias, sem exceção, numa hora difícil como esta, numa hora de crise.

O Presidente José Sarney um homem público preparado para exercer as altas funções, e tem um sentimento, que chega a ser exagerado, de lealdade às correntes políticas que se aglutinaram em torno das candidaturas Tancredo Neves e José Sarney. As deficiências, os problemas que têm surgido devem ser levados a débito justamente de elementos dessa corrente, que se apoderaram da política econômica do País, e lá se mantêm representando expressamente o PMDB, o mesmo Partido que a esta tribuna não comparece para defender, se puder, essa política econômica.

Creio, Sr. Presidente, Sr. e Srs. Constituintes, que a palavra que agora trago a esta tribuna traduz o sentimento da grande maioria da Assembléia Nacional Constituinte, que não quer contribuir para que o Brasil tenha agravados os seus problemas, ao contrário, quer, isto sim, ajudar o Presidente a levar a bom termo a sua tarefa. É o que todos nós deveríamos fazer nessa hora difícil que o Brasil atravessa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Cardoso Alves.

O SR. CARDOSO ALVES (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do Orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quem examina o substitutivo materializado pelas mãos do nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, e sob sua responsabilidade, encontrará ali alguns artigos, parágrafos e incisos que visam, aparentemente, afirmar a soberania da Assembléia Nacional Constituinte, e, principalmente, se nos ativermos ao exame do art. 1º, §§ 2º e 3º,

art. 58, inciso V, § 7º, e art. 82, nós teremos uma visão clara desta realidade.

Mas, na verdade, esta discussão sibilina e marota sobre a soberania da Assembléia Nacional Constituinte traz no seu bojo a revogação da atual Constituição, traz no seu bojo o estabelecimento de uma **vacatio legis**, de um período em que o arbítrio das armas possa ser substituído pelo arbítrio da Assembléia.

A melhor maneira de se proceder a exegese de um texto legal é ir ao espírito do legislador. A Emenda nº 26 veio ter a esta Casa acompanhada da Mensagem nº 48, de 1985. Nesta mensagem, o Presidente da República, José Sarney, que é o seu autor, afirma estar solvendo um compromisso histórico firmado no curso do movimento cívico que congregou brasileiros de todas as condições, com o propósito de democratizar a sociedade e o Estado, convocando a Assembléia Nacional Constituinte como ato de coragem, e de fé.

Afirma S. Ex^a logo adiante que: "O compromisso antes aludido, de convocação da Assembléia Nacional Constituinte, de par com os traços de generosa confiança e incontida esperança que o exornam, singulariza-se pelo fato de estar em plena vigência uma ordem jurídica e suas instituições políticas e civis, cujo império se estenderá até o momento em que for promulgada a nova Constituição. Até lá, e sob pena de instalar-se o caos normativo" – prossegue S. Ex^a – que a ninguém aproveitaria, é necessário respeitar a lei que temos e modificá-la segundo os processos por ela própria admitidos, para que a vontade de alguns não seja erigida em mandamento supremo de todos.

Da inelutável necessidade de manter e operar as instituições governativas vigentes, harmonizando-as à imperiosa aspiração de instaurar outras mais livres e justas, resulta o texto que ora submeto à deliberação dos Srs. Membros do Poder Legislativo da União.

Evitando tutelar o órgão de tão alta atribuição, a proposta de emenda limita-se a prover quanto à direção das sessões de instalação e eleição do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte e a indicar que funcione na sede do Congresso, como um corpo único, sem a divisão própria do sistema bicameral. Este, contudo, subsistirá nos trabalhos da Legislatura, enquanto o Poder constituído e segundo as normas constitucionais em vigor."

O mais é sibilino, o mais busca pura e simplesmente revogar o império da lei, o mais é ambíguo, o mais é desbordar a questão fundamental que é a vigência ou não da atual Constituição. Ora, Sr. Presidente, tenho a impressão que melhor seria para esta Assembléia estudar um contexto de emenda constitucional, em que se revogassem algumas medidas constantes da Constituição, tais como: o Estado de Emergência, em que se restabelecesse a plenitude das prerrogativas e predicamentos inerentes ao mandato parlamentar; em que se reformulasse o instituto do decreto-lei, em que se adaptasse, afinal, a carta vigente às condições de garantia plena de funcionamento para esta Assembléia, levando o Congresso Nacional a votar esta emenda imediatamente, em dois turnos e por 2/3; restabelecer a paz, restabelecer a tranquilidade para que pudéssemos votar a nova Constituição da melhor maneira e no melhor prazo possível, sem os tumultos que decorrem, que defluem, que nascem, que emanam dessa afirmação desnecessária da soberania da Assembléia Nacional Constituinte, que ninguém aqui põe em dúvida – nenhum Deputado, nenhum Senador

– ninguém põe em dúvida a soberania da Assembléia Nacional Constituinte para a feitura, a elaboração e a votação de uma Carta Constitucional perfeitamente conformada às necessidades da Pátria, às aspirações e às esperanças do nosso povo. Isso deveria ser feito para que não pairassem dúvidas também sobre o que pretendem os Constituintes. Ninguém aqui pretende a **vacatio legis**, nem revogar a Constituição atual, todos nós pretendemos viver no Estado de Direito democrático: esta foi a longa luta de 21 anos do meu partido. Esta foi a longa luta do PMDB, exaustivamente, proclamada à Nação em cada um dos dias, das horas e dos minutos da sua vida. Isto somente pode interessar aos revolucionários a aqueles que querem revolver, transmudar a ordem democrática vigente e estabelecer no País um outro regime de governo, um outro sistema administrativo. Por isso, Sr. Presidente, fica aí, a leitura da Mensagem do Presidente Sarney, para reafirmar, o que pretende o legislador originário, o que pretende o Presidente com a sua Mensagem, encaminhando a Emenda nº 26 e a sugestão para que os democratas da Casa, pelo sistema previsto na própria Carta Constitucional vigente outorgada ou não, mas vigente, Carta fruto do arbítrio, o único guarda-chuva que temos – fica aí a sugestão para que adaptemos a vida do País à tranquilidade que ela reclama para a feitura da nova Constituição.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jutahy Magalhães. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

Não me cansarei de denunciar, desta tribuna, as discriminações que se processarem contra os interesses da Amazônia.

A nossa Região não poderá continuar a sofrer decisões governamentais que a prejudiquem. Uma conscientização de que a Amazônia é Brasil ainda não se arraigou nos setores do Governo.

Agora mesmo, Srs. Constituintes, o Sindicato da Indústria da Construção Civil, por seu presidente, está apelando para o Sr. Secretário Especial de Abastecimento e Preços, do Ministério da Fazenda, Dr. José Carlos de Souza Braga, para que não autorize preços discriminados para o saco de cimento entre a Amazônia e o Centro-Sul. A documentação que autorizou o aumento de 43,7% da saca de cimento, desde 26 de janeiro, nas fábricas da Amazônia, contrasta com o percentual de 23,8%, em prática nas fábricas do Centro-Sul do País.

Este aumento de 43,7% está aí com o silêncio do CIP, do SEAP que deveriam há época do Plano Cruzado ter corrigido distorções existentes e comprovadas. Naturalmente que o tráfego de influências políticas e econômicas devem estar presentes na omissão dos responsáveis para que permitam disparidade de preços tão gritantes em produto de primeira necessidade do setor da habitação.

Aliando o meu apelo a um justo protesto, por injustificada e absurda discriminação contra o Pará e toda a Amazônia, espero que a SEAP e o CIP, realinhe o preço do cimento, pois ao ficar como está o cimento fabricado e comercializado na Amazônia terá um preço de 65% mais elevado

que o fabricado e comercializado na região Centro-Sul.

Outra discriminação, Srs. Constituintes, odiosa, é que o Instituto de Fomento de Produção de Fibras Vegetais, da Amazônia, acaba de denunciar, com dados preocupantes e estarrecedores, a Companhia de Financiamento à Produção informa que, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores, estaria em vias de concretizar a importação de 20 milhões de sacos de juta, originários da Índia para condicionamento de produtos agrícolas. Essa importação é nociva ao País e vai quebrar o sistema agroindustrial das fibras de juta e malva concentrados nos Estados do Pará, Amazonas e, em menor volume, no Maranhão. A nossa produção está vinculada a cerca de 50 mil produtores agrícolas, todos na faixa de baixa renda e vivem na dependência dessa cultura cerca de 3 mil brasileiros. Só o Pará e o Amazonas industrializam 60% das fibras de juta e malva produzidos na Região. Os restantes 40% das fibras são apurados pelo Estado do Maranhão, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Espírito Santo, São Paulo e Paraná e por consequência mais 60 mil brasileiros indiretamente vinculados a este mercado.

A importação de 20 milhões de sacas de juta da Índia agride a Amazônia e afunda ainda mais nossa combalida economia e agrava a crise social em nossa Região. O setor de fibras nativas ainda trabalha com capacidade ociosa e pode atender, como sempre tem atendido, as necessidades nacionais de sacaria de juta. Ora, operando apenas com 70% ao ano de sua capacidade, correspondente a 80 mil toneladas/ano, face o dimensionamento do mercado o setor tem cumprido todos os seus compromissos.

Confio, em nome da Amazônia, Sr. Presidente, de seus produtores e trabalhadores, em que o Senhor Presidente da República determine providências para que não se consumasse repulsivo precedente que decreta a completa falência do sistema agroindustrial de fibras de juta e malva, na Amazônia, com prejuízos incalculáveis para a região e para o Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Flávio Palmier da Veiga.

O SR. FLÁVIO PALMIER DA VEIGA (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Encaminhei à Mesa uma sugestão, fazendo dela um apelo para que fossem autorizadas às Assembléias Legislativas a desenvolverem, a partir de 1º de julho, o papel de Assembléias Estaduais Constituintes que funcionariam em consonância e simultaneamente com a Assembléia Nacional Constituinte, visando integrar os estudos analogamente tratados pelas duas Assembléias, objetivando redigir as Constituições dos Estados harmônica e juridicamente elaboradas com a nova Constituição brasileira.

Esta sugestão não prejudicaria, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a missão precípua das Assembléias estaduais de legislarem em defesa dos seus Estados. As Assembléias Legislativas, transformadas em Assembléias Estaduais Constituintes, iriam servir de canal de ligação e integração com a Assembléia Nacional Constituinte.

Lá, nos Estados, as Assembléias Legislativas seriam como um fórum de debates para amparar, para captar os anseios, os subsídios, as idéias,

as propostas emanadas dos sindicatos dos clubes de serviço, das associações de moradores, de vereadores, de prefeitos e, através de comissões constituídas, teriam um ligamento direto com esta Assembléia Nacional Constituinte.

Poderiam, com tempo – sem o exagero da pressa necessária à preparação do Regimento que ora elaboramos – a s Assembléias Legislativas, a partir de primeiro de julho, elaborar o Regimento de suas Assembléias Estaduais Constituintes, e somente depois da promulgação da nova Constituição as Assembléias Estaduais Constituintes teriam 120 dias para terminar e elaborar, em consonância com a Constituição máter, votada pelos Constituintes, elaborar, finalmente, a sua Constituição estadual.

Acho que o Brasil vive, hoje, sem dúvida, um anseio maior que é o de participar, de contribuir, de sentir a vida democrática, vivendo o momento da Constituinte. Por isto, acho que deveríamos autorizar as Assembléias Legislativas dos nossos Estados, a partir de 1º de julho, a se instalarem como Assembléias Estaduais Constituintes, criando acesso, criando canal de comunicação, fazendo com que os vereadores, os prefeitos, os sindicatos, as federações e as associações de moradores se identificasse com a nossa Assembléia Nacional Constituinte, através das Assembléias legislativas que seriam os canais ligados a este poder nacional constituinte.

Fica, aqui, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a minha proposta e espero que o Sr. Presidente Ulysses Guimarães, com sua sapiência e experiência, coloque em prova esta proposta para que as Assembléias Estaduais possam, no âmbito dos seus Estados, ser transformadas em Constituintes, para que sirvam de elementos de captação da vontade do povo brasileiro, para que possamos ter, na Assembléia Nacional Constituinte, as idéias, as vontades, os anseios dos nossos co-estaduanos, através de suas Assembléias Legislativas. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Alexandre Puzyna.

O SR. ALEXANDRE POZYNA (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O ser humano, vive muito mais em função da expectativa do que da própria ação.

Sexta-feira, estive na minha querida Santa Catarina, à noite, jantando com o pessoal do Planalto Norte, 400 empresários e lideranças, e fiquei estarrecido porque senti que todos estão se apoiando, hoje, na famosa Constituinte. Todo o clamor do povo, toda a sociedade está aqui e sei que faremos uma grande Constituição em prol de todos aqueles que estão no nosso Brasil, principalmente pelas luzes que abundam, aqui, no nosso meio.

Na realidade, o que me pesa na consciência, o que vos trago aqui, é que senti que em cada brasileiro, e em cada brasileira, está estampado aquele sinal de milagre que vamos fazer milagre sócio-econômico financeiro. É bem por isso que nós, que tivemos um Plano Cruzado, que tivemos tudo para dar certo, hoje nós estamos amargurando a volta à estaca zero. Mas nem tudo está perdido, nós tiramos muitas lições e uma das principais foi a de que nós todos somos culpados: o euforismo que tomou conta do Brasil e como nós somos pródigos nisso. Em 1950 perdemos um Campeonato Mundial de Futebol só porque nos julgávamos já os maiores, os super-homens. E, hoje, o Cruzado estampado nos deu condições

de dizer; nós tivemos muitas lições que nos ficarão para sempre, nós sabemos que um choque heterodoxo, por exemplo, pode ser compreendido desde que seja, antecipadamente, dialogado principalmente com as lideranças. Nós, lideranças aqui, precisamos estar em maior contato com o Governo e ele conosco para sairmos dessa situação catastrófica em que nos encontramos. Na verdade, existe pouco tempo para dizer tudo que sinto na alma, mas nós temos a saída de haver um novo congelamento paulatino, que deve se dar ao mesmo tempo o diálogo do pacto social que deve ser feito. Vamos dar um crédito, deixando nossas siglas de lado e tendo em mente que o Brasil é nosso e nós somos responsáveis por ele como filho. Vamos lá, vamos renascer a nossa esperança com esta Constituinte maravilhosa.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Os empresários otimistas que investiram forte em máquinas, equipamentos e na geração de novos empregos e os analistas de política econômica de todas as correntes de pensamento estão agora diante do que parece ter sido um grave erro de previsão.

No entanto, o mito do cruzado ainda não morreu. Está presente, na mente de cada brasileiro, na medida em que expressa o ideal de equilíbrio e de progresso que existe em cada cidadão.

A batalha contra a inflação precisa ser retomada. O Brasil continua não prescindindo de uma moeda forte, seja ela o cruzeiro, o cruzado ou outra qualquer.

Não estavam errados os empresários que investiram, nem os economistas que deram crédito à desindexação da economia. O Ato Cruzado de 28 de fevereiro de 1984, de fato, conseguiu romper a ordem anterior, da indexação generalizada e instantânea, ponto a que lamentavelmente retornamos hoje. O Ato Cruzado, em si, fora perfeito, mesmo apesar – ou até por causa – do não-realinhamento prévio de preços.

O que deu errado, então? Criou-se uma enorme confusão de Ato com Plano, de inflação baixa e cadente com inflação zero, de trégua com paraíso. O Ato Cruzado exigia Plano subsequente: uma meta monetária firme, para não dizer rígida; revolução gerencial e administrativa no setor público; consolidação e repactuação das dívidas internas de governos (federal e estaduais) e de empresas estatais; política cambial flexível e direcionada à meta de manutenção de reservas com objetivo de expansão concomitante das importações e exportações.

Conseguidos estes trunfos relevantes, o governo poderia concentrar-se na renegociação das duas grandes dívidas pendentes: a externa, pela redução substancial dos spreads e comissões, e a social, por uma distribuição direta de benefícios às classes de renda mínima (ao invés dos iníquos subsídios indiretos atuais).

No entanto, praticamente nada foi feito nessa direção para dotar o Ato Cruzado de condições de ir ao encontro das aspirações de equilíbrio e progresso de toda a sociedade. Não se pode, todavia, creditar à política a causa do insucesso e o impasse atual do cruzado, pois a força do presidente seria ainda maior se tivesse sido implantada esta revolução de rumos em nosso País. Daí decorre o erro de previsão, pois entendeu-se o dado inicial da queda da inflação por expectativas com inflação zero garantida. Finalmente, confundiu-se a credibilidade e a trégua que a sociedade toda deu ao Governo-pacto social inédito neste País – com um passaporte para o paraíso.

LIÇÕES DO CRUZADO (APRENDENDO COM A EXPERIÊNCIA)

O Ato Cruzado deixa algumas lições e pouca alternativa de ação futura.

As lições principais são:

a) a população quer a estabilidade de preço (daí o apoio ao congelamento); portanto, nenhum governo será popular enquanto transigir com inflação alta;

b) o crescimento econômico não se sustenta num ambiente de desordem inflacionária;

c) a heterodoxia é válida para cortar, num choque, o vínculo da inflação passada com a futura – princípio da desindexação –, desde que a sociedade espere realmente por uma mudança radical na política econômica no sentido de austeridade com eqüidade;

d) num país como o Brasil, que já reduziu ao máximo sua dependência comercial com o exterior (baixo coeficiente de importações na indústria nacional) mas é financeiramente muito vulnerável (alto serviço de dívida externa) é crucial manter a política cambial flexível, mesmo com congelamento interno, pois a proporção de exportações/mercado interno tem que ser mantida a todo custo sob pena de rápida deterioração da nossa posição negociable;

e) num país de estrutura financeira interna ainda frágil (isto é, não há mercado de empréstimo de longo prazo, salvo no BNDES), a taxa de juros não pode ser o principal instrumento de política contencionista, ao abdicar da política fiscal, da política cambial e de uma política de rendas consistente, o País fica à mercê dos juros como exclusivo instrumento de contenção, gerando espasmos agudos de euforia e depressão nos mercados, como atualmente se observa.

FATOS INTERVENIENTES NA CONJUNTURA

Diante das lições apontadas, a presente situação econômica apresenta poucas alternativas:

a) no momento e provavelmente dentro dos próximos 45 dias, persistirão fortes desalinhamentos de preços e salários, com consequente desarraumação e escassez da oferta de bens. Nesse período, seria catastrófico congelar a atual estrutura desalinhada de preços relativos através de um novo choque;

b) enquanto a matriz de preços não chegar a novo patamar de equilíbrio, é imprudente tentar acelerar o câmbio e, pior ainda, dar um ajuste brusco, tipo maxidesvalorização;

c) também seria inócuo mexer já no gatilho salarial, pois a demanda já está desacelerando fortemente, e as perdas do salário real ocorrerão pelo atraso das reposições;

d) o apoio político ao Governo precisa ficar rapidamente definido antes de uma nova ação substancial.

TRANSIÇÃO RÁPIDA (DE CURTO PRAZO)

Com as lições do Cruzado e mais os fatos intervenientes da atual conjuntura, cabe ao Governo tentar administrar o realinhamento de preços da maneira mais suave possível. Isto quer dizer: manter os controles reais como fachada, deixando, de fato, os preços se ajustarem no mercado para recompor os estoques nos diversos estágios da produção; ao mesmo tempo, é preciso sustentar a comercialização da safra agrícola, para garantir o abastecimento interno e evitar choques futuros de preços dos produtos agropecuários.

AÇÃO EFETIVA

O essencial é compreender que a sociedade quer e exigirá do Governo uma ação efetiva contra a espiral de preços e salários. A própria transição (antes descrita) vai provocar a catalização deste

anseio já que não se poderá viver muito tempo na corrida de preços e salários em alta.

Uma vez pressentido que o realinhamento de preços ocorreu (mesmo com ressalvas), o Governo deve tentar novo congelamento geral. A justificativa é apenas que a Administração precisa de um tempo mínimo (a ser definido ou não claramente entre 90 e 120 dias) para reorganizar o setor público, consolidando e repactuando as dívidas das empresas estatais e de governos e renegociar a dívida externa.

A esta nova ação deve preceder um ajuste adequado do câmbio, aí sim, para sinalizar inequívoca disposição de reequilibrar as proporções entre exportações e mercado interno. Este será o momento também de desmontar o gatilho salarial em troca de mecanismos mais modernos de barganha (co-gestão dos fundos sociais, participação dos empregados no resultado das empresas etc.).

O Plano de Ação do governo para o setor público tem de ser radical e claro, motivo pelo qual vale a pena instituir uma comissão de alto nível, de pessoas fora do Governo, para acompanhar esta ação. Caso contrário, as expectativas empresariais quanto à estabilidade futura não serão revertidas favoravelmente, e o plano estará fadado ao insucesso.

O Governo buscará apoio em suas bases congressuais para a urgente reforma fiscal a ser discutida pela Constituinte, ponto focal do novo Pacto Social, em que os subsídios serão dados exclusivamente a classes de renda mínima, com amenização da carga indireta incidente sobre alimentos (ICM). Este seria o ponto de partida para o resgate da dívida social, com o Governo anunciando posteriormente um rol de medidas nas áreas de saúde, educação, segurança pública etc.

DIFICULDADES E POSSIBILIDADES

O Governo dispõe de pouco tempo para decidir e agir. Caso opte por um regime de atuação complacente e oblíquo, garantirá apenas mais 60 ou 90 dias de sustentação precária, sendo, depois, engolfado pela voragem dos protestos sociais e da crise cambial.

Caso opte pelo plano proposto, sofrerá desgaste político, certamente. Perderá o apoio da esquerda que lhe fará oposição agressiva. Mas a alternativa é a de ser envolvido e engolido pelos radicais em menos de três meses, caso não faça nada. O povo reclamará, mas não retirará o apoio institucional à figura do Presidente.

O sucesso do Plano depende essencialmente do tempo de reversão entre o início recessivo (inevitável) e o início da recuperação do emprego e do consumo. Como o "estrago" do pós-cruzado ainda não é sistêmico, a reversão poderá ocorrer num tempo mínimo de seis meses. Se demorar muito mais do que isto, haverá corrosão das esperanças, pondo a perigo a base de sustentação junto à opinião pública.

Por isso, é vital que a ação seja profunda e de opções inequívocas.

A falta de decisão firme implicará estender a recessão por cerca de 24 meses, com consequências políticas e estruturais imprevisíveis.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Cláudio Ávila.

O SR. CLÁUDIO ATILA (PFL – SC. Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A reabertura do prazo para apresentação de emendas ao substitutivo do ilustre relator, Senador Fernando Henrique Cardoso, representou, ao

contrário do que muitos pensam, um ato de soberania desta Assembléia.

O legítimo direito de esgotar totalmente o debate das divergências e do cumprimento pleno das atribuições inarredáveis de participação de cada constituinte na formulação e aperfeiçoamento do documento fundamental de funcionamento desta assembléia, como o é o regimento interno, não pode ser confundido e rotulado como interferências e pressões externas às bancadas dos partidos políticos.

A bancada do Partido da Frente Liberal não abdicou, como não abdicará, do seu dever e direito de participar de forma ativa e autônoma de todas as etapas da elaboração da nova Constituição brasileira, pois tem consciência da sua representação popular, bem como do seu conteúdo programático, em defesa das liberdades.

Exercitou esta prerrogativa ao debater na bancada, de forma soberana e democrática, o substitutivo de regimento interno; analisando um a um dos artigos, com espírito crítico é verdade, mas despojado de qualquer outra intenção que não fosse a de contribuir para o funcionamento democrático da Assembléia Nacional Constituinte.

Discutiu sua soberania, consciente de que soberania exclui limites de poder e não poder, mas consciente também que soberania pressupõe a natureza de seu objetivo e os limites da natureza devem ser obedecidos. As emendas apresentadas pelo PFL defendem o respeito à ordem constitucional, a participação de todos os constituintes em condições de igualdade nas decisões da Assembléia, respaldo pelo legítimo mandato popular de cada um, respeitada a proporcionalidade da regra democrática.

A inclusão na ação constituinte de questões cuja natureza as caracteriza como lei comum ou alterações na atual Constituição, sob argumento da soberania da Constituinte, introduz elementos impróprios no processo de elaboração da nova Carta Magna.

O funcionamento da Câmara e do Senado, como defende a nossa legenda, é a garantia maior para o exercício democrático de prováveis alterações do texto constitucional vigente, observada a vontade da maioria, com respeito às minorias, mas sem a elas submeter-se.

A maioria esmagadora desta Assembléia, tenho certeza, defende o funcionamento adequado, livre e democrático da Constituinte e do Parlamento. A voz que clama pelo retorno pleno das prerrogativas parlamentares é uníssona; por medidas de desconcentração do poder também o são. Os meios estão disponíveis.

A Constituinte congressional tem, dentro de suas poucas vantagens, a característica de Senado, Câmara e Constituinte serem compostas pelos mesmos cidadãos, e cidadãos com amplos poderes e que por seus compromissos públicos e democráticos não podem, ao atuar nos diferentes fóruns de debate, fazê-lo de formas divergentes.

A atuação dos parlamentares, na Câmara e no Senado, mesmo com a necessária prevalência de tempo e atenção à ação constituinte, permite o debate de questões circunstanciais, extremamente graves como a que vivemos no campo econômico, bem como modificações na Carta Magna sem ruptura da ordem constitucional.

Acreditando que o projeto de regimento deverá ser aperfeiçoado com as emendas e o incansável trabalho de seu relator, manifesto minha confiança, como um jovem parlamentar, na atuação dos partidos políticos, integrantes desta Assembléia.

No processo constituinte, os partidos deverão, com vigor, realizar o legítimo papel de canais de

expressão e de pressão da sociedade sobre a Assembléia Constituinte, pois é inerente à sua legitimidade.

A força dos partidos políticos e a soberania desta Assembléia estão fundados; o primeiro em seu conteúdo programático, e a segunda, em suas regras de funcionamento, é verdade, porém, ambos fundamentalmente pela postura de cada um de todos nós que os integramos.

Aqui chegamos, fruto de nossa postura pública, cada um representando uma parcela da sociedade, aqui devemos voltar os olhos aos compromissos com a Nação brasileira, ela que desesperadamente nos legou todas as suas esperanças.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelton Friedrich.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A cada dia que passa mais e mais se manifesta a necessidade de se estimular e consolidar a participação popular na elaboração da nova Constituição, com consultas, plebiscitos, abaixo-assinados, depoimentos, enfim, os mais diversos mecanismos de participação, objetivando a construção de nova ordem política, econômica e social neste País.

Só assim evitaremos manipulações e posturas enganosas, muitas evidenciadas nesta Casa nos últimos dias.

Eis por que não podemos nos CALAR. Não posso silenciar.

Quando vejo aqui e agora muitos pregadores e construtores, no passado recente, do desenvolvimento para alguns se transformarem em verdadeiros arautos da liberdade, defensores da democracia, pregadores da justiça social.

Até conseguem laborar bem construídos raciocínios, dão a impressão de ter uma consciência cívica invejável e falam até – pasmem – em injustiças sociais.

Consultei os Anais da Assembléia Nacional Constituinte quanto às últimas sessões e li pronunciamentos do Líder do PDS que, entre outras afirmações, criticava o Presidente José Sarney por ter dito "que a pretensa de fazer oposição não traiam o País". Posso não concordar com a expressão de S. Ex^e, o Sr. Presidente, mas discordo mais ainda quando o líder pedetista afirmou que o atual "é um Governo de traição contra o povo e toda a Nação". É inadmissível, quanto mais vindo desses democratas sonolentos.

Sara, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que poderíamos localizar no quadro da recente história brasileira onde elas estavam na noite escura do autoritarismo, que violentou e cegou a democracia, a liberdade, a busca de mudanças, multiplicadores que foram das distâncias sociais?

Onde estavam esses arquitetos e executores do modelo de desenvolvimento concentrador e dependente, que entre tantos efeitos confiscou salários, uma vez que, por exemplo, em 1976 o trabalhador com 138 horas de atividade adquiria a cesta alimentar, e chegamos em 1984, com o assalariado trabalhando 160 horas para adquirir a mesma cesta básica?

Onde estavam quando nos últimos 20 anos de despótismo o poder aquisitivo do salário mínimo foi reduzido em 50% comparando com o final de 50?

Onde estavam os democratas sonolentos, quando entre 1977 e 1984 decresceu em 12% a produção de alimentos em nossa Pátria?

Onde estavam quando a Nova República recebeu como herança uma dívida externa de mais de 100 bilhões de dólares; uma imensa e asfixiante dívida interna; déficit na Previdência; do BNH; de estatais mal controladas, mal administradas, muitas deficitárias e quantas a serviço do grande capital internacional?

Onde estavam quando chegamos a ter milhões e milhões de desempregados, com inflação de mais de 300%?

Onde estavam quando houve a entrega da indústria farmacêutica, da área de fármacos, às multinacionais, que hoje detêm 82% desse setor? Aliás, isto sim questão de segurança nacional. E não a "segurança nacional" a que serviam.

Onde estavam quando, com MOBRAL e outras aberrações, chegamos a 35 milhões de analfabetos?

E o entreguismo na área dos minerais estratégicos?

Da indústria eletroeletrônica que de 49% eminentemente nacionais em 1966, caímos para 7% em 1976?

Onde estavam, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, esses democratas sonolentos que espreguiçavam na noite do autoritarismo, na sonolência dos seus privilégios, enquanto o Brasil capitulava, como em 1982, quando do "setembro negro", no qual completamente inadimplentes, nos submetemos ao FMI, humilhados, pois o Ministro da Economia gerenciava, porque Ana Maria Juhl que direcionava nossa vida econômica? Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes, neste momento estamos vivendo um Governo de transição. Ainda não é o Governo que desejo, mas deste compartilho. E portanto não posso calar, quando vejo tentativas de tergiversar sobre os fatos, a própria história recente.

Hoje estamos vivendo muito mais a política "de gesso em pé quadrado". Quebraram o País, o Governo agora tenta colocar o gesso, que sabemos ser ainda solução emergencial, imediata, conjuntural. Mesmo quanto a moratória, não a que está aí que defendo, mas é o caminho, e que seja um ato de coragem, principalmente para quebra de privilégios, investigação e punição de culpados tudo que busca definição de uma sociedade mais justa e mais igualitária, com ampla participação e controle popular.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jorge Leite. (Pausa.)

S. Ex^a está ausente.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Bonfim.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): — Sr Presidente, Srs. Constituintes:

Mais um passo foi dado no processo de apuração do desaparecimento do membro do Diretório Regional do PC do B em Pernambuco, Ruy Frazão Soares, ocorrido em 27 de maio de 1974 na feira livre de Petrolina. No último dia 18, o Juiz Genival Matias de Oliveira presidiu na 1^a Vara da Justiça Federal, em Recife, audiência referente à ação sumaríssima movida por Felícia de Moraes Soares, viúva de Ruy, visando responsabilizar a União pela prisão ilegal, tortura e morte de seu marido.

Nesta audiência, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, foi intimado a depor pelo Ministério Público um dos piores e mais tristemente famosos tortura-

dores de Pernambuco, Luiz Miranda. Seu nome é citado no livro "Brasil nunca mais" e em vários outros que falam sobre a repressão no Estado, como o do ex-Senador Marcos Freire.

O processo vai entrar agora em fase de julgamento. Vale salientar que no início do ano passado o Juiz Genival Matias determinou que fosse expedido ofício ao SNI solicitando certidão dos assentamentos existentes naquele órgão referentes a Ruy Frazão, sua mulher Felícia e Luiz Antônio Silva Soares – nome usado por Ruy durante a clandestinidade –, assim como apresentação de documentos de **habeas corpus** liberatório expedido em 1974 em favor do preso político.

Em outubro de 1986, baseado no parecer do Consultor-Geral da República, Saulo Ramos, o SNI negou-se oficialmente a fornecer à Justiça Federal em Pernambuco dados sobre o desaparecimento e morte de Ruy Frazão. No parecer que motivou a recusa do órgão em colaborar com a Justiça, Saulo Ramos afirmou que "na ordem jurídica atual, quanto ao SNI, existe reserva expressa proibindo o acesso às informações do órgão".

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o passo que foi dado para o esclarecimento do desaparecimento e morte de Ruy Frazão está ligado ao esclarecimento de desaparecimento de vários outros brasileiros como Rubem Paiva, que foram nos órgãos de repressão do regime militar, nas masmorras da ditadura, trucidados. Agora, Sr. Presidente, nós, durante o trabalho da Assembléa Nacional Constituinte, lutamos para reafirmar a sua soberania e um dos pontos fundamentais é que seja escoimada da Carta de 67 os dispositivos legais que permitem essas excrescências. É bom trinar aqui, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a atualidade jurídica da recusa do Consultor Saulo Ramos porque também pode acontecer durante os trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte. A reafirmação da soberania da Constituinte não pode ser conivente com a permanência de atos e de meios legais que não a coloque contra a liberdade e o respeito aos direitos humanos o que também é uma afirmativa, é uma necessidade desta Assembléa Nacional Constituinte.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Aguiar.

O SR. NELSON AGUIAR (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do ora-dor.): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

Recebi um ofício, que, naturalmente, os Srs. Constituintes também receberam, concitando a minha opinião a respeito de um tema polêmico que, naturalmente, vai suscitar grandes debates no curso da elaboração da futura Constituição, que é a pena de morte. O autor do ofício é o Deputado Amaral Neto. Naturalmente S. Ex^a ganhou a eleição se comprometendo em defender, aqui na Assembléa Nacional Constituinte, a pena de morte.

Fiz uma pesquisa entre os colegas Constituintes e, para minha tranquilidade, a maioria esmagadora é contrária a que a pena de morte seja instituída neste País. Tenho dito que seria uma irresponsabilidade, no meu modo de ver, um país violentado por problemas sociais, como o nosso, em que milhões de brasileiros estão colocados à margem do processo de participação da vida laboriosa do País e dos frutos do trabalho comum, instituir-se a pena capital. Agora mesmo, nos Estados Unidos, trava-se um grande debate sobre este assunto. O que lá se questiona é se os menores, e naquele país mais de dois mil menores

foram executados por delitos praticados, devem ser, à luz do Direito norte-americano, vítimas de execuções sumárias. Aqui, em nosso País, temos um amplo setor da opinião pública clamando pela pena de morte. Sabemos disso, em decorrência dos bárbaros crimes que têm sido praticados e da impunidade generalizada que tem ocorrido no País, principalmente para aqueles que estão acobertados pela influência política e pela fortuna. Tenho afirmado, ainda, que, num país onde o Código Civil é do rico e o Código Penal é do pobre, seria uma irresponsabilidade instituir-se a pena de morte.

Nós temos uma fórmula de pena de morte instituída, que é aquela que permite que crianças morram à mingoa, por falta de alimento. E eu me lembro, cheguei a falar sobre isto na Legislatura passada, que o então Ministro da Saúde, Waldir Arcovide, visitando o Nordeste, declarou, perante uma cadeia de rádio e televisão, que somente naquele ano morreriam no Nordeste cerca de duzentas mil crianças, de várias doenças que têm origem na fome e que nada o seu Ministério poderia fazer para impedir. É a pena de morte instituída pela irresponsabilidade da sociedade brasileira, dos governantes brasileiros, no trato dos problemas sociais.

Tenho ouvido aqui pessoas defendendo o controle da natalidade por processos mecânicos. É outra forma de suprimir a vida. Mas tenho afirmado que aqueles mesmos que querem colocar limites à natalidade dos pobres não estão preocupados em colocar limites à propriedade do rico. E em qualquer país, onde a propriedade de uso não tem limites, não há forma de se colocar limites à miséria de muitos, à pobreza de muitos.

Acho que a questão da pena de morte é polêmica, que vai ser tratada aqui no devido tempo. Mas é bom que estejamos prevenidos, porque há muitos que vão lançar mão da emoção do povo. Vão trazer para aqui episódios em que ocorreram crimes violentos para justificarem a sua proposição. Mas nós somos favoráveis à vida. E achamos que um país que ainda não providenciou os meios eficazes para colocar ao abrigo do Direito e da Justiça a sua infância, os seus trabalhadores, não tem o direito de pensar em pena de morte. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Hermes Zaneti. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI: — Desisto da palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Costa. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Osvaldo Bender, (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO: — Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): — Para um esclarecimento, concedo a palavra ao nobre Constituinte Adhemar de Barros Filho.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PDT – SP. Para um esclarecimento.): — Qual é o horário, na Sessão Ordinária de hoje, para a entrega dos requerimentos de informações?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto):

– Após o período do Pequeno Expediente, entre este Expediente e o horário destinado às Lideranças, V. Ex.^a poderá fazê-lo.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Agassiz Almeida.

O SR. AGASSIZ ALMEIDA (PMDB – PB.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Apresentamos, juntamente com alguns companheiros do PMDB, diversas emendas ao Substitutivo do nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, que pecou por diversos pontos, principalmente naquele em que negou às minorias desta Casa o direito democrático de lutar, de buscar, de afirmar e de defender os seus direitos. Pertence aos quadros do PMDB, com a grande honra que esse Partido nos conferiu, durante anos de luta política, por este País afora e pelos rincões de todos os Estados brasileiros. Mas quero ressaltar aqui, meus caros Constituintes, especialmente aos da Bancada do PMDB, que acima da maioria ocasional que nós hoje exercemos aqui nesta Casa, temos uma responsabilidade para com a História, a que estamos devendo através desta Carta Constitucional.

Portanto, caros companheiros Constituintes, acima dos interesses momentâneos, interesses de ordem partidária, ideológica ou doutrinária, devemos accentuar muito bem, para que fique na História, amanhã, para que fique na história dos Anais desta Casa, quando mais tarde, as gerações vindouras nos perguntarem o que fizemos aqui, neste momento. Podemos responder que lutamos por uma Constituição progressista que venha a atender ao grande clamor dos operários, dos estudantes e da grande maioria dos brasileiros.

Apresentei à consideração dos meus pares algumas emendas, principalmente aquela que permite 30 entidades, legalmente registradas no Ministério do Trabalho, tenham condições, também, de participar do processo legislativo. Aqueles que lutam nos diversos rincões da Nação, aqueles que se organizam e se mobilizam, aqueles que lutam nas suas comunidades, têm direito, também, aqui, de trazer as suas propostas. Porque, mais do que ninguém, são eles que conhecem as lutas, os interesses e os problemas da comunidade brasileira. Apresentei, portanto, à consideração dos meus pares, aos caros Constituintes uma emenda possibilitando que trinta entidades, legalmente registradas no Ministério do Trabalho tenham condições de se apresentarem aqui com as suas emendas constitucionais.

Apresentei também, meus caros colegas, uma emenda, porque, no texto do substitutivo do Senador Fernando Henrique Cardoso, apenas a Comissão de Sistematização, tinha condições de requisitar funcionários ou assessores altamente qualificados. Apresentei uma emenda estendendo a todas as comissões e subcomissões o direito de requisitar assessores onde eles estiverem, em qualquer órgão público. Não é possível que se crie, aqui, nesta Casa, uma comissão privilegiada, enquanto as outras fiquem sem condições ou em condições desiguais.

Portanto, meus caros Constituintes, apresentei esta emenda equiparando as condições de trabalho de todas as comissões e subcomissões.

Há, também, o problema do pedido de informações. Aqui nesta Casa, durante anos, a história legislativa desta Casa sempre possibilitou ao Deputado, condições de requerer a livre Informação, sem as amarras burocráticas, sem as amarras

de limitações da Mesa. No texto do Substitutivo Cardoso, existe uma limitação. É preciso que a Mesa defira o pedido para que a solicitação de informações tenha condições de ser encaminhada às autoridades, aos órgãos competentes.

Apresentei diversas emendas, Sr. Presidente, e acredito que merecerá dos nobres Constituintes uma apreciação.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Osvaldo Bender.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS.

Sem revisão do orador.: Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ocupo a tribuna, neste momento, não para falar sobre o Regimento Interno, mas apenas para fazer um registro. É que gostaria que ficasse aqui anotado o meu protesto referente à distribuição e ao destino que se deu, através do Conselho Nacional de Desenvolvimento, aos 120 bilhões de cruzados dos tributos da compulsória que serão arrecadados. Em setembro instituiu-se essa taxa compulsória.

Sem dúvida, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, todo o povo brasileiro está pagando esse pesado ônus, esse tributo que, aliás, é para ser um empréstimo. Lembro-me de que, quando foi instituído, estávamos em plena campanha política e, muitas vezes, fazímos esta referência sobre esse tributo: se fosse jogado todo ele na agricultura, gostaríamos de bater palmas.

No entanto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o que vimos e assistimos ontem demonstra o destino desse tributo: a agricultura receberá tão somente 12 bilhões de cruzados, mas para o incentivo à agroindústria e parte para a construção de armazéns.

Fico triste, porque jamais vamos ter estabilidade econômica se não tivermos uma agricultura forte, pujante, rica e desenvolvida.

Por isso mesmo, daqui, quantas vezes for necessário, quero clamar e gritar no sentido de que, de uma vez por todas, as autoridades deste País entendam que a agricultura no Brasil precisa ser desenvolvida e necessita de mais recursos, pois nenhuma agricultura do mundo poderá subsistir sem ter os subsídios necessários.

Vejam, Sr. Presidente, e Srs. Constituintes, qual produtor poderá pagar, hoje, a correção monetária, pois sabemos que foram feitas aplicações, para o mês de abril, com um juro fixo de 20% ao mês. Também é do nosso conhecimento que o produto agrícola subiu apenas de fevereiro de 1986 até esta data, aproximadamente 20%.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, fica aqui o meu protesto.

Quero também lançar aqui, a idéia de que o Conselho de Desenvolvimento seja composto por Parlamentares, mesmo que sejam da situação, ou seja da confiança do Governo, pois o Parlamentar foi eleito pelo povo e, por isso mesmo, sabe onde realmente faltam recursos e onde devem ser aplicados.

Este o registro que queria fazer.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jorge Leite.

O SR. JORGE LEITE (PMDB – RJ.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Estado do Rio de Janeiro tem assegurado que lá será implantado um novo pólo petroquímico que é, sem dúvida alguma, um dos grandes anseios daquela unidade da Federação. E sabemos que existe uma série de dificuldades a serem vencidas para que vejam o povo, fluminense e o novo Governo que vai se instalar no próximo dia 15, essa obra realizada, tomando-se um dos suportes da redenção econômica do Estado do Rio de Janeiro. É evidente que o nosso tempo não daria para fazer uma avaliação mais profunda do problema. Mas também é evidente, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que o novo Estado do Rio, surgido de uma fusão não consultada à época, nem ao então Estado do Rio e nem ao então Estado da Guanabara, violentados que fomos nos nossos direitos, com o esvaziamento econômico daquela nova Unidade da Federação, o novo Estado do Rio não é, repito, contrariando o que diz a Lei Complementar nº 20, que seria o novo Estado do Rio, um novo pólo de desenvolvimento, para que a Nação pudesse aproveitar a sua potencialidade em todos os seus aspectos econômicos.

Na verdade, sabemos que o pólo petroquímico cobiçado, esperado e já confirmado pelo Governo do Presidente Sarney, da sua implantação no Estado do Rio, ainda encontra algumas dificuldades, que aqui queremos revelar a esta Casa, revelar a este Congresso, revelar à Constituinte. Temos a obrigação de implantar no Estado do Rio um pólo petroquímico, até porque o maior produtor de petróleo deste País é hoje o Estado do Rio de Janeiro. A Bacia de Campos é responsável por um índice muito grande da produção do petróleo nacional. Sabemos que existem ainda forças querendo impedir que o pólo petroquímico no Rio de Janeiro se transforme numa realidade.

E aqui está o nosso brado de alerta, aqui está a nossa preocupação e um apelo à Bancada do Estado do Rio de Janeiro, numa ação suprapartidária. E este apelo faço a todos os companheiros, Deputados Federais Constituintes de todos os Partidos, com assento nesta Casa, para que possamos nos juntar e aqui lutar não só nesta Casa do Congresso Nacional, mas junto ao Governo do Presidente José Sarney, para, em conjunto e de mãos dadas, a Bancada Federal do Estado do Rio de Janeiro e não só a do PMDB, possamos ter a certeza de que o pólo petroquímico a ser instalado no Rio de Janeiro se transforme em realidade, apesar de reconhecermos que existem forças neste setor que estão conduzindo um processo para ampliar Camaçari, para criar condições favoráveis à Camaçari, contra o que não temos absolutamente nada mas o que vamos exigir, o que esperamos que seja uma realidade, é a construção, Sr. Presidente, do pólo petroquímico do Rio de Janeiro, para que se devolva àquele Estado o direito de ser um Estado progressista, e que se faça reaquecer a sua economia, hoje combalida, hoje abandonada, hoje colocada como o quintal do Brasil. E este não é o Estado do Rio de Janeiro que querem os Constituintes com assento nesta Casa, sejam eles do PMDB ou de outra agremiação partidária.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Genólio.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Denunciamos a demissão injusta, vingativa e repressiva de 48 portuários de Santos. Entre os demitidos existem trabalhadores com 20, 30 anos de serviços, quase alcançando o tempo para a aposentadoria. Existem as lideranças da última greve dos portuários.

Para realizar essas demissões, as Diretorias da PORTOBRÁS e da CODESP, fizeram uso da Lei de Greve ou, melhor dizendo, da lei antigreve, instrumento repressivo que vem sendo usado para combater a organização sindical nos locais de trabalho, que garante a exploração dos patrões e do Governo.

Exigimos dos Ministros dos Transportes e do Trabalho, a revisão dessas punições. No momento em que discutimos a revogação dessa lei autoritária na Assembléia Nacional Constituinte, é inaceitável o uso desse entulho autoritário contra os trabalhadores.

A greve é um instrumento legítimo dos trabalhadores e deve ser livre o seu uso pelos assalariados. No momento em que as medidas econômicas do Governo levam ao aumento da inflação e do arrocho salarial, é muito importante a conquista do pleno direito de greve.

Reafirmamos o nosso apoio e solidariedade aos portuários santistas. Estaremos juntos na luta contra essas demissões e pelas suas demais reivindicações. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Joaci Góes.

O SR. JOACI GÓES (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes:

Decorridas pouco mais de três semanas da instalação dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, e já podemos identificar, inequívoca e ostensivamente, a presença de forças empenhadas em orientar a ação desta colenda Assembléia, não raro com o propósito de sufocar o exercício de sua soberania. Mais preocupante ainda é perceber que as vozes mais ativas que vêm escrevendo páginas memoráveis de resistência cívica nesta Casa não conseguem conter o rolo compressor da máquina bem lubrificada, que tem no Poder o único deus merecedor de culto, no altar de sua crença. Basta lembrar as manobras, até agora bem-sucedidas, destinadas a frustrar a manifestação do caráter soberano da Constituinte, expresso no seu poder absoluto de reformar o texto constitucional em vigor, uma peça de mau gosto, de má fama e mau agouro, que representa intolerável insulto à vocação libertária do povo brasileiro. Neste momento, quando nos mobilizamos todos, Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, para votar o Regimento, a norma processual dos nossos trabalhos, assistimos inconformados a manobras de cúpula, à utilização de mecanismos industriais, mais ricos de esperteza interesseira e conveniente com certa ordem autoritária, do que de sabedoria jurídica, objetivando reprimir a onda de ressurreição patriótica de que vemos imbuída a maioria dos integrantes desta Assembléia, que aqui comparece renovada em mais de dois terços dos integrantes da Câmara e do Senado.

Pelo que vemos, Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, ainda não será desta vez que vamos nos libertar do fantasma do medo, que se apousou da alma do legislador brasileiro, desde que dissol-

vida a patas de cavalo e a golpes de baioneta a Constituinte de 1823.

Os Constituintes de 1891, de 1934 e de 1946, igualmente legislaram sob a síndrome do mesmo medo ancestral que hoje vemos, com apreensão, ameaçar a construção de uma nova Carta que venha a ser, como a Nação tanto espera, o estuário de suas aflições, desenganos, frustrações e, sobretudo, generosas esperanças.

Se não formos capazes, Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, de corresponder a tão honrosa confiança, então seremos amaldiçoados pela Nação inteira, que não se conformará de ver a realização de seus objetivos maiores, flutuar ao sabor da conveniência de caudilhos enrustidos, travestidos de democratas. De nossa parte, continuaremos fiéis ao compromisso de colocar nossa voz e nossa ação a serviço da liberdade, da democracia e da igualdade social, que são os objetivos supremos do povo, não transigindo com a esperteza, a ambição pessoal e o imobilismo reacionário que pretendem sufocar no nascedouro esta promessa de renascimento nacional que a Constituinte encarna. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jorge Hage.

O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs Constituintes.

É lamentável assinalar que a Assembléia Constituinte irá funcionar presa à camisa de força de certas praxes, hábitos nem sempre saudáveis, e até mesmo vícios do Congresso Ordinário. Ao ser aprovado o Regimento na forma em que se encontra, não estaremos nos organizando da forma mais correta, nem mais eficaz, nem mais produtiva, nem mais Democrática, nem mais aberta, para o processo de elaborar a nova Constituição.

Em primeiro lugar, viemos aqui sobretudo para elaborar uma Constituição. Não viemos para estar obrigados e escravizados ao desfile de pinga-fogo das Sessões Plenárias, que inacreditavelmente, vão continuar a ocupar as tardes inteiras dos Nobres Constituintes, mesmo durante os três a quatro meses em que o Projeto de Constituição estiver sendo elaborado. Pouco importa saber, como todos sabemos, que seria muito mais útil que os Constituintes estivessem reunidos nas Comissões, e preferencialmente ouvindo e consultando representações da sociedade civil ou, melhor ainda, debatendo também as questões de conteúdo específico como o sistema de Governo, a Reforma Tributária, a Reforma Agrária, e os direitos do trabalhador, junto as suas bases sociais. Não. A praxe, o hábito, o medo de inovar, obrigam a que se continue a considerar como obrigação de todos nós a presença, na maior parte das vezes inútil, no Plenário, mesmo na fase em que o Projeto está sendo ainda concebido, no âmbito das Comissões, e quando portanto não se tem ainda a matéria em ordem do dia para discussão em Plenário.

2ª A circunstância habitual de reunir-se o Congresso e todas as suas Comissões em um mesmo local, no caso em Brasília, contribui enormemente para a seletividade e a elitização das influências que nos chegam. A distância que separa a Capital Federal dos pontos onde se concentra a grande maioria do povo brasileiro, combinada com a sua conhecida dose de artificialidade, contribuem, inegavelmente, para uma certa alienação em relação à situação real e aos anseios mais autênticos das várias categorias da nossa sociedade. Não estivesse a imaginação dos elaboradores do Regi-

mento tão escravizada e subjugada ao peso da tradição e da rotina congressual, e nada impediria fosse aceita a sugestão que fizemos, no sentido de que a Constituinte rompesse um pouco com a barreira espacial e social que separa Brasília do Brasil, indo, por meio de algumas Comissões Itinerantes, às diversas Capitais dos Estados brasileiros para ouvir principalmente os segmentos sociais mais populares, tais como os Sindicatos de Trabalhadores Rurais e as Associações de Moradores das periferias urbanas, que não tem recursos fáceis para se deslocar até Brasília, como fazem os lobbys dos setores economicamente poderosos, desequilibrando assim, ainda mais, a correlação de influências que já foi desequilibrada pela força do dinheiro nas Campanhas Eleitorais.

Estes são dois pontos entre muitos sobre os quais apresentamos Emendas, nos quais o Projeto de Regimento e o substitutivo carecem igualmente de uma visão menos comprometida com a rotina do Legislador Ordinário, de uma disposição mais audaciosa desta Constituinte para libertar-se da mesmice de sempre, das Câmaras e dos Senados comuns, para sair do círculo de giz em que está psicologicamente aprisionada, e abrir-se para a realidade do País e da vida, indo ao encontro da sociedade real, rompendo os grilhões deste palácio de gelo, distante do povo e do Brasil real. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ervin Bonkoski.

O SR. ERVIN BONKOSKI (PMDB – PR): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Como faz todos os anos, logo após o Carnaval, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil desenvolve em todo país a Campanha da Fraternidade.

Este ano o tema escolhido é o menor, com o slogan: "Quem acolhe um menor, a mim me acolhe", lembrando as palavras do Mestre Jesus Cristo neste chamamento que transcende o tempo, e continua ainda hoje como um alerta atual a todos nós.

Como sempre o tema eleito pela CNBB reflete a preocupação com o social. A cada ano a Campanha oferece uma contribuição ao governo e à sociedade, e convida a todos os brasileiros à reflexão, e daí ao trabalho prático na busca de soluções para a problemática colocada em evidência.

Neste ano em que nós, Constituintes, estamos aqui neste parlamento como representantes diretos e legítimos do povo brasileiro, para a realização de um trabalho da mais alta importância, temos não só a obrigação, mas também, a oportunidade de oferecer uma exemplar contribuição na busca de definições e caminhos para o menor brasileiro. O menor é visto como um problema, quando na verdade ele deve ser a solução, e se tal não ocorrer é porque temos deixado, ao longo do tempo, que os mais diversos problemas se refletissem sobre ele.

É, pois, nossa obrigação, enfrentar esses problemas, para que o menor seja efetivamente a solução.

Começamos por uma grave falha constitucional: na atual Constituição brasileira não existe nada prevendo a defesa do menor. Felizmente ainda é tempo de resgatarmos esta dívida social.

Vamos partir de um dado: estatística oficial diz que no Brasil mais da metade da população entre zero e 18 anos vive na miséria. São cerca de 36 milhões de pessoas. Desse total, 7 milhões vivem nas ruas, em completo abandono. Não preciso dizer que tipo de homens e mulheres teremos

no futuro, a partir desse contingente, que representa o equivalente a população de muitos Estados brasileiros.

Os problemas que infelicitam o menor começam muito antes mesmo dele existir, antes que seja um número a mais no censo populacional do país. Podemos dizer que o governo tem criado – ao longo dos anos – condições para aumentar o número de menores problema, a partir da completa falta de medidas eficazes. Começa pela deficiência dos programas sociais às famílias de baixa renda, que vivem graves problemas econômicos, sem a menor perspectiva de uma vida menos angustiante. Sem remuneração justa, sem emprego e sem amparo o trabalhador não tem como prover a subsistência da prole. A campo despeja anualmente milhares de pessoas nos centros urbanos engrossando as estatísticas da marginalidade.

Os programas sociais e de saúde principalmente são frágeis e insuficientes para evitar que a mortalidade infantil avance a passos largos. Já não surpreende saber que de cada 100 crianças que nascem no Brasil entre 10 a 12 já estão condenadas a morrer antes de completar um ano de vida, e efetivamente morrem. A desnutrição e a subnutrição quando não levam a morte condenam mais de 15 por cento das crianças a se tornarem adultos quase inúteis, com graves lesões cerebrais irreversíveis. Há décadas o professor Nelson Chaves já alerta que estamos criando uma geração de "debilóides, de anões, de raquíticos expostos ou já contaminados pelos mais variados tipos de doenças".

Outra deficiência que só agrava a situação do menor brasileiro é a saúde. Praticamente inexiste a assistência sanitária. Todos nós sabemos, o tema tem sido exaustivamente debatido, mas as soluções apontadas por técnicos e especialistas não são adotadas na proporção mínima requerida pela gravidade da situação.

Em seguida, outra deficiência: a educação. Para dar uma idéia geral do problema basta dizer que nem as autoridades oficiais podem afirmar com certeza quantos milhares de crianças na faixa etária de 6 a 14 anos não têm acesso à escola. E aquelas que o têm, dadas as outras condições deficientes como dificuldade econômica da família e desnutrição apresentam aproveitamento ínfimo, aumentando os números da repetência e da desistência, que o próprio Ministério reconhece serem "assustadores".

A situação do menor é trágica e assustadora. E mais: é comprometedora para a Nação, porque representa mais de um terço da nossa população. É um problema de cidadania, de soberania até.

A grave mancha social que representa esse problema está aí nas ruas, nas favelas, no campo. Vemos a exploração do menor, o trabalho-escravo, a criminalidade, a prostituição, a promiscuidade aumentando o problema em progressão geométrica. Só para exemplificar, um dado do Ministério da Previdência Social: no Brasil os menores são brutalmente explorados, e dos 2 milhões e 700 mil crianças que trabalham, 80 por cento ganham menos de meio salário mínimo. No meu Estado, o Paraná, mais de 30 por cento dos trabalhadores bôias-frias são menores de 18 anos e desses cerca de 15 por cento estão entre 7 e 14 anos, entre meninos e meninas, sem oportunidade de estudar. Uma entidade internacional confiável, da Inglaterra, a Oxfam – que tem sede em Oxford, concluiu em pesquisa que no Nordeste do Brasil a prostituição começa aos 12 anos

de Idade, como forma de sobrevivência de aproximadamente 50 mil meninas.

Eis aí, Senhores e Senhoras Constituintes, uma brevíssima visão da questão do menor. Dados e números poderiam ainda ser acrescentados, cores mais trágicas poderiam ser pintadas dentro de uma realidade incontestavelmente verdadeira acredito que tal situação não é desconhecida e esta manifestação serve para estimular a reflexão sobre tão grave problema.

Acredito na validade da Campanha da Fraternidade de 1987. Entendo que "acolher" o menor deve ter um sentido mais amplo, além da definição semântica. Acolher o menor significa, acima de tudo, adotar medidas sérias, eficazes.

A Campanha da Fraternidade chama à reflexão, à discussão e também à prática. Cada um tem condições de concorrer para melhorar a situação do menor. A nós Constituintes cabe responsabilidade ainda maior, e ao Governo a obrigação soberana de começar imediatamente a reverter o quadro. A Campanha da Fraternidade é um bom começo.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Feres Nader.

O SR. FERES NADER (PDT – RJ): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Não podemos ignorar, em função da sua gravidade, que um dos problemas mais sérios, e talvez o mais triste, com que se defrontam os assalariados brasileiros é o que diz respeito ao aviltamento dos proventos que passam a receber, após sua transferência à inatividade.

A perda do valor aquisitivo dos proventos atinge, por igual, os aposentados dos serviços públicos e os que procedem da iniciativa privada.

Enquanto o pessoal em atividade está sempre progredindo, quer através de promoções, quer através do exercício de cargos de confiança, quer, finalmente, pela percepção de várias modalidades de gratificações, os inativos, logo depois de aposentar-se, estacionam em suas posições para, em seguida, submeter-se a um processo de erosão em seus proventos, já que são beneficiados apenas pelos aumentos percentuais periodicamente concedidos em função dos índices elevados da inflação. Ainda assim, jamais esses reajustes acompanham o nível expresso pela inflação.

Para que se possa avaliar a gravidade do quadro, devemos recorrer às estatísticas elaboradas por especialistas do setor econômico, o que afasta qualquer possibilidade de manipulação. Tomando-se como base o ano de 1979, tem-se uma defasagem comprovada, até 1986, de cerca de 65% nos proventos dos aposentados, que são obrigados a viver num lídimo estado de penúria.

Tomamos conhecimento, no alvorecer de 1987, que o Ministro da Previdência-Social, um homem sério, digno e competente, respaldado num superávit de caixa de ordem de Cz\$ 27 bilhões, teria elaborado um programa de reposição de proventos que chegaria, em alguns casos, aos 50% da defasagem registrada no período de 79-87. Houve uma natural euforia, pois seria o primeiro passo rumo à dignificação da aposentadoria. Entretanto, para surpresa geral, não se falou mais na matéria.

Os anúncios do Ministério passaram a girar em torno do aumento de 30%, com vigência retroativa a janeiro. Ora, o aumento nada mais é do que uma contingência do gatilho salarial já disparado, o cumprimento de uma norma instituída há alguns anos pela Previdência.

Observamos que não há nenhum esforço concreto no sentido de se corrigir a injustiça que se tem praticado contra os aposentados, impedindo, inclusive, que se elimine o sombrio chavão que anda na boca dos inativos: "a aposentadoria é, no Brasil, apenas uma utopia".

Por tudo isso, Senhor Presidente, precisamos nos unir para que esta injustiça seja reparada. Um cidadão que gasta os melhores anos de sua vida no trabalho merece ter uma aposentadoria digna, que lhe assegure absoluta tranquilidade para usufruir do seu merecido repouso. Não podemos cruzar os braços, quando a maioria dos inativos é obrigada a retornar ao trabalho para que possa suplementar seus orçamentos familiares, cronicamente deficitários.

É dever dos representantes do povo contribuir, com providências legislativas de sua competência, para o aprimoramento da legislação e das normas. E neste momento, quando nos empenhamos na elaboração de nova Carta, precisamos corrigir esta injustiça, assegurando aos inativos proventos dignos. Se conseguirmos tornar efetivo o nosso propósito, estaremos levando um pouco mais de segurança financeira a milhares de lares, hoje entregues a toda sorte de dificuldades e privações.

Obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A visão moderna das sociedades contempla uma interação consistente entre o econômico e o social, bem como uma postura de um pensamento global conjugado à atuação local.

O Banco do Brasil representa a instituição mais coerente com essa corrente de pensamento. Do plano federal dispõe da oportunidade excepcional de uma visão abrangente da conjuntura nacional, enquanto, através de suas agências dispostas por todo o território nacional, pode atuar a nível local em atendimento às reais necessidades das microeconomias.

Por isso, o Banco do Brasil, ao longo de sua história, sempre desempenhou papel relevante no processo de desenvolvimento do País, exercendo o papel não só de agente econômico-financeiro, mas também o de agente político.

As inúmeras dificuldades vividas pelo Brasil, o Banco sempre respondeu como instrumento de solução, conjugando competência, esforço, dedicação e idealismo na busca de melhores alternativas.

De 1808, quando abriu a primeira linha de crédito para a agricultura, até o momento presente, deu preferência ao atendimento ao setor primário da economia, na sábia compreensão do princípio de que da boa produção agrícola depende o bem-estar da sociedade e a qualidade de vida do povo.

Por isso expandiu a sua rede de agências, indo ao encontro do produtor, o que hoje significa contar com 74,8% dessas agências em cidades com população inferior a 50 mil habitantes.

Para o desempenho dessas atividades o Banco do Brasil se esmerou na qualificação de seu quadro de funcionários, quer pelo rigor da seleção, através de concurso público, quer por uma política de constante aperfeiçoamento funcional. Congrega, pois, o quadro de funcionários de maior identificação com a instituição a que serve, destacando-se, ainda, esses funcionários pelo ideal elevado que os anima a uma luta constante

pelo engrandecimento do Banco e contra aqueles que, por interesses mesquinhos, divorciados da visão social da empresa, querem quebrar, destruir essa estrutura de sustentação de nossas conquistas de desenvolvimento.

São esses funcionários que hoje lutam pela reformulação do Banco, para tirá-lo das limitações que lhe são impostas, que desejam transformar essa instituição secular em moderno instrumento de progresso.

São, também, esses mesmos funcionários que se encontram na mais precária situação, com salários defasados, precárias condições de trabalho, política, certamente incompatível, tanto com a qualificação pessoal dos funcionários do Banco, quanto com os objetivos da instituição.

O Banco do Brasil sofreu inúmeras transformações desde sua fundação, em 1808. Manteve sempre sua característica de agente principal do desenvolvimento sócio-econômico. Reivindica, no momento, através de seu fórum de funcionários, sua transformação em Banco Múltiplo, para preservação e ampliação de sua posição de grande banco oficial e instrumento fundamental de atuação direta do Governo no setor de crédito bancário.

Trago a essa tribuna essas considerações sobre o Banco do Brasil a fim de registrar o perigo que representa para a sociedade a perda da confiança nas suas instituições o que os interesses menores, egoisticamente, promovem através da política de arrocho salarial do pessoal altamente qualificado, como vem ocorrendo com o Banco do Brasil, caracterizando-se, no momento, como verdadeira crise.

Para que o Brasil possa enfrentar com sucesso a crise que se estende por todos os setores, o seu Banco, o Banco do Brasil, precisa contar com o indispensável apoio à sua expansão e o estímulo necessário e justo a seu corpo de funcionários. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jutahy Júnior.

O SR. JUTAHY JÚNIOR (PMDB – BA): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ainda estamos longe de ver encerradas as discussões em torno do conceito de soberania da Constituinte e de suas consequências nos planos político e jurídico. Por isso, vamos aproveitar esta oportunidade para externar nossa opinião a respeito do controvérsio assunto.

A luz da Teoria Geral do Estado, não há dúvida de que o Poder Constituinte representa a mais elevada expressão do poder estatal. Neste sentido, ele encarna a verdadeira e legítima soberania.

Mas, não devemos esquecer que o titular dessa soberania é, fundamentalmente, o povo. Quando se fala em poder originário, como essência do Poder Constituinte, essa idéia só será correta se estiver ligada à convicção de que a titularidade original da soberania é do povo.

Vale aqui uma observação de ordem doutrinária que, modernamente, contradiz um velho equívoco da mencionada Teoria Geral do Estado. Trata-se do conceito de organização nacional.

Costuma-se afirmar, como primeiras lições na Faculdade de Direito, que o Estado é a Nação politicamente organizada. Nada mais falso. Sabe-se hoje que o Estado é a Nação juridicamente organizada.

O problema da soberania deve ser examinado precisamente nesse ponto em que os dois conceitos se cruzam.

A soberania política é uma noção que só pode ser estudada no campo da sociologia. Diferentemente, o conceito jurídico de soberania está na base da moderna definição de Estado, há pouco referida.

A soberania jurídica coexiste com uma ordem preestabelecida. A outra; pressupõe uma ruptura do ordenamento preexistente.

Uma Assembléa Nacional Constituinte detém, sempre, o Poder Constituinte originário, fundamentado na soberania jurídica. Nem sempre, porém, deterá ela a soberania política com o sentido sociológico de rompimento de uma ordem jurídica anterior, geralmente por via revolucionária. Esta última implica uma prévia desorganização do Estado como pré-requisito de sua reorganização.

A forma convocatória que adotamos afasta a hipótese de ruptura, de desorganização prévia.

Fomos eleitos Constituintes para o fim de reordenar o Estado brasileiro, a partir da ordem jurídica pré e coexistente, sem a qual não poderia ter havido a convocação.

Ao contrário do que muitos podem imaginar, o Poder Constituinte, conquanto seja a expressão máxima de poder, não o é de forma ilimitada. O constitucionalismo, que surgiu na história com os movimentos revolucionários liberais, tem a suprema virtude de limitar o próprio poder. Não nos esqueçamos de que ele veio para conter o poder absoluto. Portanto, a soberania plena, ilimitada, incoercível por uma ordem jurídica qualquer, enextinguível nas fronteiras do próprio poder, é verdadeiramente utópica e absurda.

Vivemos numa ordem constitucional, ao lado de uma ordem constituinte com poderes para modificá-la de forma originária, nos termos em que aquela permitiu que esta fosse convocada. A ordem vigente deve ser transformada, mas não pode ser rompida; deve ser reorganizada, não desorganizada. As instituições vigentes têm de ser respeitadas, sob pena de traírmos a representação popular contida em nossos mandatos. Suspender a eficácia, total ou parcial, do ordenamento constitucional em vigor, significa golpear o próprio povo que assim não determinou.

Entenda-se bem que o ponto de vista que defendemos nada tem de conservador. Procuramos, isto sim, manter um mínimo de coerência e lógica diante dessa questão. Seríamos conservadores se não defendêssemos uma nova Constituição marcada por significativos avanços nos campos social, econômico, fundiário, etc., que correspondem, enfim, aos anseios do povo brasileiro. E nisto consiste, aliás, o autêntico compromisso dos Constituintes.

Entretanto, entendemos que é preciso sopesar nossas responsabilidades de Constituintes e de Membros do Poder Legislativo, como instituição vigente. Em relação a ambas, temos um mandato a cumprir, uma ordem preexistente a respeitar e uma nova ordem a elaborar.

As consequências disso são óbvias. Os trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte devem ser prioritários, mas é necessário conviver com o direito posto, que nos submete enquanto tal. Se queremos alterar a Constituição, vamos proceder de acordo com as normas dela emanadas, ou seja, como Poder Legislativo congressual.

Se precisamos legislar ordinariamente, vamos fazê-lo da forma estabelecida.

O que não nos parece possível substituir a ordem pelo caos.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PMDB – PA): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

As multinacionais detentoras das ações da empresa Atlas Frigorífico, em Santana do Araguaia, Pará, que preferem exportar toda a carne oriunda das grandes propriedades do sul do Pará, devem pensar que lá é o fim do mundo e que os trabalhadores terão que ser sempre submissos, quase escravos.

A direção da empresa tem que entender que os tempos são outros, que os direitos dos trabalhadores tem de ser respeitados e que Santana do Araguaia, apesar de tão distante, é também parte deste novo Brasil.

Os empregados do Atlas Frigorífico entraram em greve no dia 10 de fevereiro, em decorrência do não-cumprimento, por parte dos patrões, das medidas determinadas pelo Plano Cruzado referentes ao reajuste salarial automático de 20%, conforme deveria ocorrer ao primeiro disparo do gatilho, provocado pela inflação acumulada.

Seus salários permanecem congelados desde fevereiro de 1986, ao tempo da decretação das modificações na economia do País, não tendo sofrido qualquer aumento desde então.

Cerca de 120 funcionários integravam o movimento pela correção salarial, que culminou com a decisão da greve, há 14 dias. No dia seguinte à deflagração, os dirigentes da empresa receberam a reivindicação dos seus 400 empregados que lutavam por um reajuste mínimo de 40%, como forma de repor as perdas acumuladas no longo período, em seus salários, consubstanciados pelo fato de que naquela região, o sul do Pará, o controle de preços ao consumidor nunca deu resultados, e que a inflação oficial até janeiro já ultrapassou 42%.

Numa atitude intransigente e caluniosa, a direção da empresa recusou-se a qualquer diálogo com os seus funcionários, que desde o início mantiveram o movimento de forma pacífica e ordeira e ainda fez denúncias falsas à Delegacia de Polícia local, dando conta de que eles tencionavam atear fogo nas instalações do frigorífico, com o exclusivo intuito de provocar a repressão da polícia e dispersão das manifestações, e que, infelizmente, está a ocorrer.

Tenho acompanhado esta questão e inclusive estive em Santana do Araguaia, no dia 15 deste, conversando com os grevistas e ouvindo posteriormente seus relatos por telefone.

Nos últimos dias, além de manter a postura antidemocrática, o frigorífico também vem impedindo os grevistas de voltarem a indústria, alegando que eles serão demitidos por justa causa. Entretanto, também não os recebe para o acerto de contas, o que demonstra claramente a intenção de protelar até que vença o prazo de 28 dias, necessário para a caracterização de abandono de emprego.

Os grevistas estão sendo ludibriados, pois são indicados pelo Departamento de Pessoal da empresa a procurarem o Juiz da Comarca de Santana do Araguaia, que teria a responsabilidade de definir a legalidade ou não do movimento. Lá são empurrados para o Promotor, que por sua vez os devolve ao Juiz, quando não há, na verdade, competência deles para decidir sobre o assunto, mas apenas a ligação deles com a empresa.

Bastante preocupados, os empregados sentem-se abandonados e não vêm forma de conse-

uir o respeito aos seus direitos. No ano passado eles tentaram organizar um Sindicato na região e os líderes do movimento perderam o emprego, como represácia.

Quero registrar aqui minha solidariedade e total apoio aos trabalhadores da Atlas Frigorífico. Estou dirigindo pedido de providências ao Sindicato da sua categoria, em Belém, e à Srª Delegada Regional do Trabalho no Estado do Pará, Drª Josefina Silva, no sentido de que sejam garantidos e protegidos os seus legítimos direitos (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gonzaga Patriota.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB - PE): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Trazemos a este plenário constituinte, a nossa apreensão ante o comportamento estranho do governador de Pernambuco, Sr. Gustavo Krause, e do Comandante da PMPE, Coronel Inaldo Alves, que escolheram o Chile, para a realização de cursos de aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar do meu Estado, quando se sabe que aquele País tem no centro do poder o dеспota Augusto Pinochet.

Além de estranha, a escolha inusitada não se coaduna com o futuro que escolhemos para nosso País, que se direciona e se esforça na busca do aperfeiçoamento democrático.

Esta Casa, segundo consta de seus anais e a história registrou no período negro do Regime de 69, foi vítima daquele Regime ditatorial, através do nobre deputado Chico Pinto, ao criticar o governo Pinochet, época em que o Brasil vivia uma situação das mais graves, quando se cantava "Brasil, ame-o ou deixe-o", e se vibrava com as vitórias da seleção e a construção da ponte Rio-Niterói e da Transamazônica.

Estamos solidários à Ordem dos Advogados do Brasil, seccão de Pernambuco, que denunciou ao povo pernambucano o comportamento do Governo do Estado e do Comandante Geral da Polícia Militar.

Estranhável também é o fato de que serão destinados milhares de cruzados para cobrir as despesas como curso de aperfeiçoamento dos oficiais, enquanto os soldados, cabos e sargentos estão percebendo salários de fome, e os funcionários das estatais de Pernambuco estão em greve, como é o caso da Companhia de Eletricidade de Pernambuco. Cada oficial vai gastar três mil dólares mensais, o correspondente a 55 mil cruzados.

Solidarizamo-nos, igualmente, com o cientista político Fernando Gonçalves, presidente da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Olinda e Recife, que condenou a ação da Polícia Militar de Pernambuco, quando disse que "considera estranhíssimo que às vésperas da instalação de um Governo em Pernambuco, de caráter eminentemente popular e democrático, tome-se a iniciativa de enviar novos oficiais da Polícia Militar para um País de Regime ditatorial.

Como o cientista Fernando Gonçalves, também perguntamos: o que vão aprender com as organizações político-militares chilenas, que tanto revoltam o mundo civilizado pela truculência com que sustentam o general Pinochet?

Deixamos, portanto, o nosso veemente repúdio ao comportamento do Governo do meu Estado.

Sr. Presidente, Srª e Srs. Constituintes: Mataram Evandro Cavalcanti. Mais uma vez o braço armado do latifúndio desce implacável sobre quem luta pelo direito de possuir a terra em que trabalha ou querendo-a para trabalhar, acaba

vítima da cupidez cevada no direito absurdo da convicção da impunidade.

A história social deste País é a história da morte pela justiça social. Porque a sociedade brasileira ainda hoje é uma extensão inalterável da fase colonial, assistimos horrorizados ao que aconteceu sábado passado em Surubim, Pernambuco, Evandro Cavalcanti, advogado, brilhante defensor dos oprimidos e político militante, foi friamente assassinado na frente da sua esposa e sua filha de 10 anos de idade.

Este País que sempre esteve sob a vigilante proteção da mais anacrônica elite dirigente, desde a histórica capitulação do rei português, antes da ocupação napoleônica, nunca lhe ocorreu, por um momento apenas, que a Nação é debilitada e será sempre porque a sua consciência de ser nacional não é uma projeção do presente para o futuro, mas, um recuo trágico do passado para o presente vulgar de sua existência precária.

A luta pela terra no Brasil é a demonstração cabal do seu atraso político. Das capitâncias hereditárias até os nossos dias, a questão fundiária no setor urbano e sobretudo no setor rural ainda tem a dimensão dos grandes problemas da área social. Há um vírus perverso no gênesis da nossa sociedade. Detectá-lo é fácil. Todos sabem e todos escamoteiam o lado verdadeiro das causas dos nossos problemas de País neocolonizado e de povo submetido aos resultados negativos de lutas travadas, ao longo do tempo, para romper com as amarras da subordinação aos interesses de uma elite que tudo faz para atrasar este País.

Esta constância com que são postergadas as reformas, em juízo do camponês, do operário e do povo em geral, vem de longe. O que foi feito da independência? Ali foi dado o primeiro golpe contra os anseios libertários do povo. Se Pedro, o primeiro, antecipou a revolução, golpeando-a por vaidade e interesse de sua cabeça coroada, não valeu, mas, não faltou quem lhe reconhecesse méritos históricos pela bravata.

O Imperador até aceitou a convocação de uma Constituinte, mas, em seguida, dissolveu-a a seu modo. A independência prevaleceu, mas o problema da terra continuou como na colônia. Veio o golpe da maior idade, ficando na mesma o problema da terra.

Foi-se o primeiro reinado e a propriedade da terra intocada, como vinha desde 1532. Veio o segundo reinado; período regencial e a situação fundiária não mudou. Todos louvavam a sustentação da propriedade rural como base da unidade territorial, ninguém tinha a compreensão de que a unidade do território só teria sentido a partir do momento em que a propriedade dos latifúndios fosse modificada para o fim social a que se destinava.

Nem a abolição conseguiu modificar o *status quo* existente. O negro foi libertado mas sem direito a terra. O que iria fazer esta raça neste País? Continuar escravo e chamado de preguiçoso? À República não sobreveio a reforma agrária. Tudo ficou como dantes. Se no tempo da colônia e na monarquia os nobres, titulados pela bajulação, tornaram-se os senhores da terra, na República os coronéis da guarda nacional passaram a deter o monopólio da mesma.

Não bastando tudo isto, sobreveio a chamada Revolução de 30, consolidação oficial do latifúndio. Para dissimular a sua finalidade, todos os coronéis perderam o poder de polícia, sendo desarmados para esperança da pobreza.

Para alegria de muitos, os Governadores acabaram com os poderes dos guardiões nacionais, por ordem do Presidente. Puniram os coronéis,

de um lado e os beneficiaram do outro, mantendo-se a situação fundiária.

Porque não solucionaram este problema é que ainda hoje matam como mataram Evandro Cavalcanti. Com outro golpe, o de 45, época em que os interesses do imperialismo norte-americano nos impôs o General Dutra, como braço armado pelo regime de 1937, o assunto reforma agrária passou a ser caso de polícia, como o foi a luta "o petróleo é nosso". Por isto matam neste País, como mataram Evandro Cavalcanti. A partir dos anos 50, o estopim da reforma agrária voltou a ser aceso. Os partidos políticos definiram-se claramente a esse respeito, destacando-se a luta do PTB. Naquela hora, o PSD e a UDN sufocaram qualquer possibilidade da questão prosseguir com êxito. Os reacionários, os conservadores e os mistificadores, mais uma vez adiaram para as calendas o problema da reforma agrária.

Por isto matam como mataram Evandro Cavalcanti.

Em 1960 o Governo Juscelino Kubitschek muda a Capital da República para o cerrado a fim de se livrar dos problemas sociais. Alegrou as classes dominantes e alegrou os cidadãos. A pobreza viu na interiorização do País a grande chance da reforma agrária. Tudo ilusão. Por não fazerem nada neste aspecto é que matam como mataram Evandro Cavalcanti.

Tudo como dantes no reino dos latifundiários.

Evandro Cavalcanti, pernambucano de Surubim, foi um bravo advogado da FETAPE - Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado de Pernambuco, defendia os camponeses filiados a 14 sindicatos rurais do Estado. Morreu assassinado pelas mãos frias dos que não toleraram os direitos dos oprimidos.

Aquele que foi morto nas ruas onde lutou ao lado do povo que chorou em seu sepultamento, deixou seu sangue naquela terra - agreste, como a semente da libertação daquela gente. Mais do que advogado-sindicalista, Evandro foi um líder. O exemplo que deixou para sua geração haverá de frutificar para que a reforma agrária seja conquistada não como uma benesse das elites mas pela luta do povo organizado.

Evandro não foi o primeiro a ser sacrificado em Surubim. A alguns anos fuzilaram Miguel Farias, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais daquele Município. Todos sabem quem o matou, mas contra o assassino não se moveu um padre nosso de penitência.

Surubim está aparecendo hoje como a extensão do que se pratica no Estado, pela simples repulsão dos latifundiários ao cumprimento do que estabelece o Estatuto da Terra.

Em 1986 foram assassinados 14 líderes rurais, em Pernambuco. Neste ano de 1987, mataram Natanael Cosme Francisco da Silva, em São Benedito do Sul, em 26 de janeiro; em 17 de fevereiro foi morto José Adelmo da Silva, em Serra Talhada. A onda de violência continua crescendo. Está aí o grande desafio para o Governo de Miguel Arraes de Alencar, que assumirá no próximo dia 15 de março: a identificação e punição dos criminosos latifundiários para que a convicção da impunidade não prospere. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS - PA) - Sr. Presidente, Srs. Constituintes: — Quando os números oficiais demonstram que inflação de janeiro deste ano conseguiu ultrapas-

sar os números do ano passado – que assinalavam um recorde nacional, chegamos à convicção de que não se tratava de um fenômeno conjuntural, mas do resultado de uma política econômico-financeira desastrada, até hoje não convenientemente explicada por tantos políticos e parlamentares, agora nas hostes da maioria, promoviam ao Governo anterior.

Verifica-se que o preço da dívida externa total ultrapassa os cento e onze bilhões de dólares, que o desempenho do saldo na balança governamental decai assustadoramente.

Segundo o economista Carlos Eduardo de Freitas, do Banco Central, "os encargos financeiros das autoridades monetárias apresentam, atualmente, volumes crescentes, em relação à receita tributária e ao PIB", configurando-se "uma situação clara de inadimplência, tanto para o Banco Central como para o Governo Federal".

Dante disso, não pode o Governo desconhecer o potencial de pressões inflacionárias consideradas explosivas por aquele economista, "tendo em vista o nível já excessivamente elevado do endividamento do setor público, das taxas de juros e da inflação, e que as receitas tributárias são insuficientes para cobrir as necessidades de gastos sociais, sucessivamente reduzidos na primeira metade dos anos oitenta".

Essa situação era prevista, quando se instaurou o Plano Cruzado, mas o Governo não teve coragem de receber um remédio amargo a dezenas de empresas públicas, continuando a administração indireta a gastar muito mais, em termos relativos, do que a administração direta, tanto mais quando seus servidores trabalhistas chegam a receber dezesseis salários por ano.

As medidas do Plano Cruzado não podiam sustentar-se por mais de três meses porque consistiam, apenas, num represamento da inflação. Delongou-as o Governo, para, em fins de novembro, punir o seu eleitorado, atingindo todo o povo brasileiro, que marcha, agora, para uma inflação de sessenta por cento no primeiro semestre e cobram-se juros de mais de seiscentos por cento ao ano, para custeio do consumo. E se os prometidos reajustes dos preços internos não anularem as exportações, teremos sustentado o crescimento econômico, por algum tempo, pelo custo da insolvência internacional.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB – RJ): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Confesso que li, com estarrecimento, as normas do substitutivo referentes aos líderes. O que se contém nos parágrafos 4º e 5º, do seu art. 12 e, mais adiante, no parágrafo 2º do art 26 é espantoso partindo de uma proposta de representante da maioria, ou seja, de uma das figuras de proa do PMDB.

O poder realmente transforma os homens. O passado é recente. Havia, no quadro político imposto, dois partidos. Um era o MDB, que agrupava os que resolveram não compactuar com o autoritarismo. Ele foi uma frente de luta. Pequeno, mas aguerrido. Ninguém melhor do que o Presidente Ulysses Guimarães para se recordar daqueles dias em que os combatentes mais ousados eram suprimidos pela ditadura através de decretos cassatórios. Mas, o MDB, naqueles dias, no Congresso Nacional, como nas Assembléias Legislativas,

sempre exigiu e sempre teve um tratamento parlamentar no Regimento Interno igual ao do Partido oficial.

Nem a ARENA, a quem, por ser tão numerosa, chamaram o maior partido do ocidente, nem o PDS, o seu sucessor, tentaram, dentro do Parlamento, impor ao MDB um tratamento diferenciado, em função do número. Sabe-o o Deputado Ulysses Guimarães, sabe-o o Senador Humberto Lucena, que hoje preside o Senado, sabe-o o Deputado Luiz Henrique, que lidera o PMDB e naquela época integrava a combativa bancada do MDB.

É certo que nunca tais tentativas se deram, mas é verdade, também, que se tivessem ocorrido, teriam sido repelidas por todas essas eminentes figuras.

Mas antes do regime de força, quando o quadro era multipartidário, os líderes tinham tratamento igual dentro do Regimento. E o Parlamento Nacional e as Assembléias Estaduais abrigavam várias legendas – o PSB, a UDN, o PTB, o PSP, o meu PSB, o PTN, o PDC, o Partido Libertador, o PR e outras mais. Todos os líderes de bancada eram tratados igualmente, de modo idêntico, contando com os mesmos direitos para discutir as matérias e encaminhá-lhes a votação. É esta a velha praxe dos Parlamentos democráticos.

Sr. Presidente, quis ir ao passado. Mas podia limitar-me ao presente. O Regimento Interno do Senado Federal e o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em vigor, não discriminam entre os líderes partidários. Tratam-nos, de modo igual. Têm os partidos políticos a missão de assegurar, no interesse do regime democrático, a autenticidade do sistema representativo. É o que está na lei.

Pergunto eu: se no passado mais remoto, se no passado mais recente e se no próprio presente, nas duas Casas do Congresso, não se estabelece diferença entre os líderes partidários, por que logo a Assembléia Constituinte deve fazê-lo?

É esta Assembléia, a que incumbe a feitura da nova Constituição, que deve marcar os seus passos iniciais por uma agressão aos pequenos partidos?

Fico a meditar diante do espetáculo. A Assembléia, presidida pelo eminente Deputado Ulysses Guimarães, a maioria, liderada pelo combativo Deputado Luiz Henrique, é que vai colocar uma camisa de força nos líderes dos menores partidos, investindo contra a praxe parlamentar.

O parágrafo 4º do art 12 do substitutivo diz:

"Em caráter preferencial e independentemente de inscrição, poderá o líder de bancada com mais de 15 membros discutir matéria da Ordem do Dia e encaminhar votação, obedecidos os prazos e condições estabelecidas neste Regimento."

Assim, os líderes de Partido com menos de 15 membros estão cassados.

No encaminhamento da votação do Projeto de Constituição, o substitutivo adota uma posição que chega a ser irônica. Diz no parágrafo 2º do art. 26 que o prazo assegurado aos líderes partidários variará de três a vinte minutos, na proporção do número dos membros da bancada.

É o caso de se exclamar. Ah, PMDB, quem te viu e quem te vê!

Aqui fica o protesto veemente do Partido Socialista Brasileiro nesta hora em que o Governo pede a união de todos, pois dessa união tanto necessita, enquanto o seu partido procura esmagar, pelo argumento do número, a voz das minorias.

Desta tribuna, fazemos a denúncia para que a Nação dela tome conhecimento. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Maurício Fruet.

O SR. MAURÍCIO FRUET (PMDB – PR): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ao lado da preocupação de todos pela aprovação do regimento interno que irá conduzir os trabalhos da futura Constituição do País, temos procurado estabelecer critérios para assegurar direitos e garantias dos cidadãos na futura carta, envolvendo os mais variados segmentos da sociedade brasileira, como os 13 milhões de brasileiros aposentados, que, dentre todos, merecem um tratamento especial. Isto se pode afirmar com segurança não só pelo muito que realizaram pela nossa pátria, mas, principalmente, para se corrigir a injustiça que contra eles vem sendo praticada há muitos anos.

Ficou sobejamente provado na gestão do Ministro Valdir Pires, à frente do Ministério da Previdência, que a contribuição dos trabalhadores, para assegurar justas aposentadorias, chega a formar um superávit. Ficou claro, também, que este dinheiro vem sendo desviado para outras entidades governamentais, que, por mais importantes que sejam as suas atribuições, não se justifica a destinação que a elas beneficia, pois pertencente exclusivamente aos trabalhadores. E o momento é mais do que oportuno para estabelecer uma direção que ofereça tranquilidade aos aposentados e àqueles que dentro de pouco tempo passarão a esta condição.

Por intermédio do Comitê Nacional em Defesa dos Aposentados, pretendemos conduzir este trabalho, a partir de conclusões objetivas adotadas no Congresso Nacional da categoria realizado em Curitiba em 1985, promovido pela Associação dos Aposentados e Pensionistas do Paraná. Não apenas incluindo as teses ali tão bem definidas, mas sobretudo abrindo canais para as entidades da categoria existentes em todos os Estados da Federação.

Dentro de mais alguns dias, haverá um ato convocatório provocado pelo Comitê com este objetivo e, enquanto isso, algumas medidas já estão sendo estabelecidas para editar uma luta que, com certeza, será vitoriosa, porque justa.

Concomitantemente à imperiosa necessidade de estabelecer um proveito alheio às flutuações inflacionárias e sim que garanta uma remuneração digna e reajustável às variações do poder aquisitivo do Cruzado, defendemos uma série de medidas institucionais, dentre as quais se assegura que na nova Constituição a "Previdência Social é um direito que o trabalhador – sem distinção de sexo, categoria profissional ou de local onde execute o seu trabalho – constrói desde o primeiro dia de sua relação de trabalho e, cabe ao Estado o dever de zelar pela aplicação do seu patrimônio e a prestação dos seus serviços, implementando e suprindo suas necessidades técnicas, orgânicas, administrativas, econômicas, etc".

– Não se deve ser confundida com Assistência Social que "é um dever do Estado, prestando o atendimento das necessidades dos grupos sociais carentes".

– A Previdência Social, deve ser oficial e dirigida por um colegiado composto por representantes dos Segurados, do Patronato e Governo, em regime rigorosamente paritário e seus representantes escolhidos pelo critério de maior representatividade a cada nível de gestão e confirma-

dos por assembléias de suas respectivas categorias.

Será permitida a existência da Previdência Privada, desde que sujeitas às normas específicas da espécie e à fiscalização do Organismo Máximo (ou seu Delegado) do Ministério da Previdência.

- Será admitido às Fundações, Federações, Sindicatos e organismos similares, a criação de caixas de complementação previdenciária, mediante autorização de funcionamento e fiscalização do Ministério da Previdência.

- A filiação à Previdência Oficial é automática para todo o trabalhador e seu dependente, a partir do seu 1º dia de trabalho, cabendo à empregadora a obrigação do registro e à Previdência o controle e a fiscalização das medidas necessárias ou cautelares.

Temos convicção, afinal, que os objetivos serão alcançados, principalmente porque os aposentados e pensionistas brasileiros, mais do que nunca, estão cientes de seus direitos e empenhados organizadamente para assegurá-los. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): - Concedo a palavra ao nobre Constituinte Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC - GO. Sem revisão do orador): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ao registrar nos Anais o ofício, com exposição de motivos, que me dirigiu o Prefeito David Campos, de Goliatins, Goiás, sobre a Ferrovia Anápolis – Açaílândia, que o Governo deseja implantar pela margem esquerda do Tocantins, hipoteco o mais irrestrito apoio à posição revelada pelo alcaide goiatinense.

O Prefeito David Campos desencadeia uma luta para mudança do traçado da grande ferrovia, para fazê-la implantar nos mesmos rumos projetados para a BR-010, isto é, pela margem direita do Rio Tocantins; no que conta com o meu entusiástico apoio.

A chamada Ferrovia Carajás (que nascerá em Anápolis e terá o seu ponto final em Açaílândia), se construída ao lado da BR-153, rodovia Belém-Brasília, servirá apenas para esvaziar aquela importante espinha dorsal do Brasil, que Juscelino Kubistcheck construiu. Servindo à margem direita do Rio Tocantins, a Ferrovia Carajás virá fortalecer sobremaneira o Norte-Nordeste goiano, os Estados de Goiás, da Bahia, do Piauí, do Maranhão e do Pará e o nosso País.

Isto porque a região Norte-Nordeste de Goiás, à direita do Rio Tocantins, é riquíssima em minérios, especialmente calcário, ferro, etc, que, dispondo de transporte a baixo custo, poderá levar imensa contribuição ao barateamento dos custos da correção dos solos para a agricultura, da construção civil e de outras atividades industriais.

Voltarei ao assunto, Sr. Presidente, para demonstrar, à sociedade, que quando em meu projeto de lei, aprovado pela Câmara, em 1974, que incluía no Plano Nacional de Viação a Ferrovia Radial Brasília-Belém, previa o seu traçado para a margem direita do Tocantins, estava atendendo aos anseios do povo nortense de Goiás e defendendo os mais altos interesses nacionais.

Leio o ofício do Prefeito David Campos:

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS

Goiatins, 11 de fevereiro de 1987
Exposição de Motivos nº 007/87

Excelentíssimo Senhor Deputado Federal
O Deputado pela Constituinte da Nova República, que Vossa Excelência na Legislatura sem a visão do desmembramento do Estado do Tocantins, na expressão de sua Excelência o Presidente da Nova República, José Sarney, "vendo a floresta e não a árvore", vem de determinar a construção da Ferrovia Açaílândia-Anápolis, como via de comunicação e transporte entre o Centro-Oeste e o complexo CARAJÁS.

2. No gênero é, sem dúvida, uma obra pioneira destinada a prestar serviços ao Norte goiano, pela margem esquerda do Tocantins, já amplamente favorecida pela Rodovia Belém-Brasília, ou BR-010.

3. Se, ao invés da margem esquerda passasse a Ferrovia pelo lado direito do Rio, a obra viria não só completar o desenvolvimento do Setentrional goiano, que se nos afigura manco (um lado desenvolvido, o outro estagnado), como atender a uma extensa área do Nordeste goiano e Sudoeste Maranhense, cortando de norte a sul os municípios de Tocantinópolis, Pedro Afonso, Itacajá, Goiatins e de Carolina-MA etc...

4. Ademais sabe-se que o primitivo traçado da BR-010 citada, a partir de Porto Nacional/GO, era pela margem direita do Tocantins, alcançando o Maranhão ao atravessar o rio Manuel Alves Grande, e não pela ponte do Estreito – mesma ponte de que agora se servem os técnicos para justificar o traçado da Ferrovia pela margem esquerda do Tocantins.

5. Se o objetivo da obra é atender a um imperativo do desenvolvimento nacional, por que, **data venia**, construí-la paralela a uma rodovia moderna igual a BR-010 –, em detrimento de uma região por todos os títulos carente de vias de comunicações e transportes para se desenvolver e progredir?

6. Os técnicos certamente têm a resposta, mas enquanto não tivermos conhecimento dela, com argumento que nos levem a raciocinar em contrário vimos bater à porta de Vossa Excelência com o presente apelo, apelo que é no sentido da revisão do traçado da ferrovia Açaílândia-Anápolis, nos termos da presente Exposição de Motivos.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de nosso mais profundo respeito.

David Ferreira Campos – Prefeito Municipal.

A Sua Excelência José Wilson Siqueira Campos.

D.D. Deputado Federal

Brasília – DF

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): - Concedo a palavra ao nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes:

Visando melhor disciplinar os trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte e procurando dar nossa contribuição a solução do problema, face alguns impasses surgidos no substitutivo do Relator, apresentamos algumas emendas ao Projeto

de Resolução nº 02/87, que dispõe sobre o seu Regimento Interno. Realmente, o ilustre Senador Fernando Henrique Cardoso, apresentou um substitutivo substancial, porém, com muitas inovações e matérias atípicas, que ainda não haviam sido discutidas neste plenário.

Acreditamos que, todos nós, sem exceção, independente de qualquer cunho partidário, pretendem que seja feito um regimento isento, que possibilite a elaboração de uma Constituição duradoura, humana e democrática, à altura do momento que vivemos e das expectativas dos diferentes segmentos da sociedade brasileira e não de determinadas parcelas.

Assim, oferecemos à discussão, as seguintes emendas com as respectivas justificativas:

EMENDA

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/87

Altere-se na forma abaixo a Seção I, Capítulo I, Título IV do Substitutivo do Relator:

Art 13. As Comissões incumbidas de elaborar o Projeto de Constituição, em número de 9 (nove), serão integradas, cada uma, por 56 (cinquenta e seis) membros titulares e igual número de suplentes.

§ 1º Além das Comissões referidas neste artigo, haverá uma Comissão de Sistematização, integrada por 49 (quarenta e nove) membros e igual número de suplente.

2

§ 3 Cada Constituinte somente poderá integrar duas Comissões, em uma como titular e em outra como suplente, devendo as bancadas de pequena representação optar pela Comissão ou Comissões que preferirem.

§ 4º

.....

§ 5º

.....

§ 6º

.....

§ 7º

.....

§ 8º

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Art. 15. As Comissões e Subcomissões são as seguintes:
I – Comissão dos Direitos e Garantias Fundamentais;

II – Comissão de Organização Nacional;

VII – Comissão da Ordem Social

a).....
b) Subcomissão do Servidor Público
c).....
d).....

VIII

a) Subcomissão de Educação e Cultura;
b) Subcomissão de Saúde e Esportes;
c) Subcomissão de Comunicação;
d) Subcomissão de Ciência e Tecnologia.

IX – Comissão de Normas Gerais e Disposições Transitórias e Finais.

X – Comissão de Sistematização.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 1987. – Constituinte Inocêncio Oliveira.

Justificação

Visa a presente emenda:

I – alterar o número de comissões para introduzir a Comissão de Normas Gerais e Disposições Transitórias e Finais, que não acreditamos possa ser incumbida à Comissão de Sistematização, à qual caberia apenas a incumbência de sistematizar os trabalhos das demais comissões (art. 13, **caput**);

II – a Comissão de Sistematização não deverá ser complementada pelos presidentes e relatores das demais comissões, sob o risco de acarretar a quebra da proporcionalidade partidária (§ 1º do art 13 e consequentemente § 3º, ao excluir a ressalva);

III – estabelecer a proporcionalidade partidária também quanto às presidências e vice-presidências;

IV – suprimir o encaminhamento de sugestões diretamente à Mesa ou às comissões, visto já terem os constituintes recebido delegação expressa, através de eleições secretas, e além disso, estão sempre atentos às manifestações que lhes são encaminhadas por seus eleitores;

V – alterar a competência da Comissão de Sistematização, retirando-lhe a faculdade de elaborar o projeto de Constituição independentemente do acatamento das decisões das comissões originárias;

VI – introduzir a Subcomissão do Servidor Público, inexplicavelmente esquecida.

EMENDA

Ao Projeto de Resolução nº 2/87

Dê-se ao art. 19 do substitutivo do Relator a seguinte redação:

"Art. 19. A Comissão de Sistematização formalizará o projeto de Constituição com base nas matérias aprovadas nas comissões previstas no art. 15. Havendo incompatibilização de textos, será aquela devidamente comunicada às comissões de origem para que opinem a respeito do prazo previsto no § 4º do art. 14. Persistindo a incompatibilidade no âmbito das comissões, a Comissão de Sistematização informará o plenário da Assembléa Constituinte, para que este decida quanto aos textos em conflito."

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 1987. – Constituinte Inocêncio Oliveira.

O plenário deve ser a instância final de decisão, quando houver conflito de conceitos entre os vários textos e serem elaborados nas diversas comissões. Esta a razão da apresentação desta emenda; bem como das que pretendo promover nos arts. 14 e 15, ambos, a meu ver, dotando a Comissão de Sistematização de poderes incompatíveis com os trabalhos que se deverão desenvolver dentro da Assembléia Nacional Constituinte

EMENDA
Ao Projeto de Resolução nº 2/87

Suprime-se o art 23 do substitutivo do Relator.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 1986. – Constituinte Inocêncio Oliveira.

Justificação

Não se justifica, a nosso ver, possibilitar a apresentação de proposta por grupos de 30.000 eleitores, sabendo-se que individualmente podem se dirigir a nós, seus delegados, para manifestarem suas sugestões. Além do mais, a permanecer o dispositivo, o item VI, que prevê a participação de um de seus signatários nos trabalhos das comissões, com direito inclusive a 20 minutos para discussão, estaria, na realidade, criando a figura do "Constituinte bônico", o que não nos parece razoável, e com o que não podemos concordar.

EMENDA
Ao Projeto de Resolução nº 2/87

Dê-se ao § 7º do art. 58 do substitutivo do Relator a seguinte redação:

"Art. 58.

§ 7º Os projetos de decisão destinam-se a regular matéria de relevância para o desenvolvimento dos trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte, assim reconhecida por deliberação da maioria absoluta, e não compreendidas nas demais proposições. Sua apresentação depende do apoio de 1/3 (um terço) dos Constituintes e serão submetidos a parecer prévio da Comissão de Sistematização, que o emitirá no prazo de 5 (cinco) dias, cabendo ao plenário, em dois turnos de discussão e votação, e por maioria absoluta, a decisão final, sendo arquivado definitivamente se receber parecer contrário."

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 1987. – Constituinte Inocêncio Oliveira.

Justificação

É a emenda para que os projetos de decisão tenham prosseguimento somente após a Assembléa decidir que a matéria a ser regulada é de fato relevante para seus trabalhos.

EMENDA
Ao Projeto de Resolução nº 2/87

Acrescente-se o seguinte art. 16 ao substitutivo do Relator, renumerando-se os demais:

"Art. 16. De acordo com entendimento entre as Lideranças, a Mesa poderá modificar a composição numérica das Comissões, prevista no art. 13, visando atender o interesse

de participação dos Constituintes em cada uma delas."

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 1987. – Constituinte Inocêncio Oliveira.

Justificação

A maior ou menor complexidade dos temas distribuídos entre as Comissões poderá ensejar um maior ou menor interesse de participação dos Constituintes, tendo em vista a sua especialização ou o seu maior conhecimento, acarretando que algumas delas sejam alvo de demasiado interesse em detrimento de outras. A emenda teria assim, por objetivo, abrir uma possibilidade de possíveis correções a respeito.

EMENDA
Ao Projeto de Resolução nº 2/87

Altere-se da seguinte forma o art. 2, do substitutivo do Relator:

"Art. 2º A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte é composta do Presidente, do 1º e 2º Vice-Presidentes e do 1º, 2º, 3º, e 4º Secretários. Haverá, ainda, quatro suplentes de Secretários."

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 1987. – Constituinte Inocêncio Oliveira.

Justificação

Pretendemos ampliar a composição da Mesa, incluindo um 4º Secretário, por entendermos que um órgão colegiado não deve ser constituído por um número par, prevendo-se uma possível dificuldade em caso de empate.

Para finalizar, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, esperamos que o novo Substitutivo a ser apresentado pelo Relator Senador Fernando Henrique Cardoso, represente o consenso dos membros dos diferentes partidos representados nesta Assembléa, ou, pelo menos, à sua maioria, e que possamos ter um Regimento Interno que sirva de forma clara, lúcida, transparente e democrática, de regulamento para os nossos trabalhos.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaury Müller.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT-RS): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A suspensão do pagamento dos Juros de empréstimos externos de longo e médio prazos a bancos privados, saudada pelo aplauso fácil de alguns como ato de soberania e solução para a crise que ameaça implodir a economia nacional, não passou, na verdade, de uma moratória branda e encabulada.

Não há dúvida de que a decisão governamental, embora encerre aspectos saudáveis e positivos, ocorreu em uma conjuntura de claro e progressivo constrangimento cambial. De fato, as reservas brasileiras de moeda forte desceram a patamares perigosos, ao tempo em que o saldo da balança comercial sofreu fortíssima retração. Ora, diante desse quadro extremamente grave, não restou ao governo outra alternativa senão adiar o pagamento de parte dos juros da dívida externa. A medida, portanto, não representou um gesto audacioso de soberania e muito menos sugeriu

um arriscado confronto com a agiotagem internacional.

Não surpreende, pois, que o anúncio oficial haja sido recebido com certa indiferença e até com inocultáveis dúvidas pela sociedade brasileira.

Quanto ao PDT, que há muito vem defendendo a suspensão integral do pagamento desses juros e a realização de uma rigorosa auditoria da dívida externa, cabe reafirmar uma postura de apoio crítico à medida.

Primeiro, porque a política econômica do Governo Federal continua flutuando ao sabor da surpresa e da improvisação. O debate amplo e democrático, capaz de adensar as decisões oficiais e assegurar-lhes o respaldo popular, foi substituído pela retórica teatral, pelo apelo dramático e pela infalibilidade de um só homem. As decisões mais importantes, que podem conduzir à superação da crise ou à sua minimização, continuam sendo tocadas isoladamente, sem quaisquer discussões e sem prévia consulta à sociedade civil organizada. A ação governamental, de resto, mantém o ranço indesejável do autoritarismo. Faltam-lhe transparência, fluidez e responsabilidade. O modelo econômico de ontem, duramente criticado pelos que hoje se acotovelam no poder, continua o mesmo. É excludente, concentrador da riqueza, impopular e antinacional.

Segundo, porque não será fácil executar, com o rigor que a crise exige, as medidas adicionais anunciadas pelo Presidente da República. Não é a primeira vez que o Governo anuncia a contenção de gastos, limitando-os à arrecadação do Tesouro Nacional. O déficit público, entretanto, continua a exigir novos recursos, obtidos sempre à custa da insuportável elevação de impostos. Ademais, falta esclarecer se a rolagem da dívida pública está incluída nessas despesas. Ainda mais: a restrição dos investimentos das empresas estatais, que ficariam circunscritos a recursos próprios ou já equacionados, parece colidir com recentes declarações do Governo acerca de determinados estrangulamentos de infraestrutura e de insumos básicos. O PDT, aliás, suspeita que o Governo raciocina dentro de um forte quadro de desaceleração da economia e que suas prioridades são financeiras e não com o sistema produtivo. Quanto à eliminação dos subsídios do trigo, leite e açúcar, resta afirmar que o tema é extremamente polêmico e complexo. Só a apresentação do texto legal é que permitirá uma análise mais profunda da matéria.

Por último, uma referência crítica às ameaças presidenciais sobre "traição ao País" e "falta de patriotismo".

Divergir não é e jamais será crime, muito menos "traição" ou "falta de patriotismo". A unanimidade sempre souo falso e sempre teve o sabor amargo do autoritarismo.

Nego-me a receber lições de patriotismo do Senhor José Sarney. Como muitos que aqui estão e tantos outros que aqui não estão, lutei contra o despotismo, contra a corrupção, contra a violência e contra a injustiça social. Jamais fiz coro à ditadura e tampouco integrei o grupo de áulicos que, até ontem, colheu as migalhas do grande banquete verde-oliva.

Como lembra o jornalista Cláudio Abramo, muitos já não são o que eram, mas também não são o contrário do que foram. Muitos ainda são uma mistura do que querem ser com o que não desejam ser mais.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jovanni Masini.

O SR. JOVANNI MASINI (PMDB – PR). Pronuncia o seguinte discurso.: — Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Vivemos o impacto da suspensão do pagamento da dívida externa. Nesta hora delicada, diante da inevitabilidade das medidas adotadas, devemos estar solidários com o Presidente da República e a Nação assim tem se manifestado. A constatação da gravidade da situação socio-económica do País, bem como da necessidade de superá-la com urgência, é geral e unânime. Neste sentido devemos estar unidos, cada qual oferecendo sua contribuição e exercendo seu direito de crítica ambos essenciais para atingirmos o entendimento e a lucidez que o momento exige.

A dimensão dos problemas atuais e a emergência de sua solução não deve, contudo, impedir — momente a nós, Constituintes, encarregados de lançar as bases jurídico-institucionais do futuro — que nos ocupemos com questões de fundo, fundamentais ao longo prazo. Uma delas diz respeito à definição, no campo econômico, da via mais indicada para construirmos uma sociedade prospera, com igualdade de oportunidades: se aquela do dirigismo estatal amplo e irrestrito ou aquela da livre iniciativa combinada com o atendimento estatal às necessidades sociais.

Vimos testemunhando, no plano internacional, um movimento de liberalização nos estados de economia centralizada. Através dele, procura-se fugir ao sufoco gerado pela inefficiência e pela insatisfatoriedade do planejamento onipotente. Já em nosso País, ser progressista ainda é sinônimo de ser estatizante. E muitos que, sincera e empenhadamente, buscam a correção das injustiças, acabam por defender os desmandos e desserviços do Leviatã tupiniquim.

Tal confusão de conceitos permeia todo o debate econômico e, mesmo nas discussões em torno da dívida externa, tem seus efeitos. Além da verificação, necessária e salutar, da legitimidade dos que a contraíram, além da urgência em renegociá-la de modo a impedir o naufrágio do País, há uma questão que está sendo esquecida.

Esta questão, que deve ser analisada em profundidade, diz respeito às causas estruturais e institucionais que permitiram que a dívida fosse contraída e seu produto aplicado sem prévia audiência e controle da sociedade. Ao gigantismo do Poder Executivo e das empresas estatais que, pretendendo tudo poder, acabaram comprometendo o presente e o futuro de gerações.

De nada adiantará encaminharmos a solução da dívida atual se deixarmos aberta a possibilidade de o Executivo e as estatais contraírem livremente novas dívidas e aplicarem seu produto onde bem entenderem. A definição do volume do endividamento e das prioridades de aplicação de seu produto devem estar sob o rígido controle daquele que realmente paga a conta: o povo. Devemos buscar meios de controle por parte dos representantes da sociedade para que, no futuro, novos equívocos, irregularidades e desperdícios não nos conduzam a horizontes sombrios como o atual.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes: é indispensável que a nova Constituição consagre formas eficazes de controle sobre o endividamento externo do Poder Executivo e das empresas estatais. Os reflexos internos do endividamento desvairado promovido no passado aí estão. Precisamente evitar que isto se repita. Precisamente de maiores investimentos públicos e privados para acelerar o desenvolvimento, atender às demandas sociais, gerar empregos e prosperidade. Para isto, é necessário direcionar democraticamente os investi-

mentos estatais ao atendimento das prioridades sociais e criar um clima de segurança e estabilidades que estimula os investidores privados nacionais e estrangeiros — porque o isolamento não resolve nada — a continuar apostando no Brasil. Sem o controle democrático do endividamento do Estado será difícil atingir tais objetivos.

Neste momento constituinte, tais verificações são fundamentais. Elas poderão ajudar a superar os equívocos e confusões conceituais que têm entravado o debate nacional. Muito além das demonstrações demagógicas de boas intenções, devemos buscar soluções adequadas e racionais, superando o dogmatismo fácil, as generalizações apressadas, criando um clima de entendimento que nos leve a melhor atender aos anseios da sociedade. Voltaremos a este assunto. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adhemar de Barros Filho.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PDT – SP): — Requerimento de Informação nº, de 1987

Exmº Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 26, letra f, seja oficiado ao Exmº Sr. Presidente da República o presente Requerimento de informação, contendo as seguintes questões:

1) Por decisão do Governo, foi decretada a extinção do Banco Nacional da Habitação — BNH, ficando decidida a transferência da totalidade dos seus servidores, bem como do seu patrimônio imobiliário, à Caixa Econômica Federal;

2) O Presidente deste último, Sr. Marcos Freire, anunciou a redução de Cr\$ 1,5 milhões mensais na folha de pagamento, com o desligamento de 130 funcionários. Anunciou, também, que até a data de unificação somente 25 por cento da estrutura do BNH deveria continuar existindo.

3) nestas condições, qual o destino dos oito mil funcionários do BNH?

4) Qual o aproveitamento que a CEF dará também aos milhares de bens imóveis e móveis que recebeu do acervo patrimonial do BNH?

Sala das Sessões, de fevereiro de 1987.
— **Adhemar de Barros Filho, PDT – SP.**

Requerimento de Informação nº , de 1987

Exmº Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães.

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no ar. 26, letra f, da Resolução nº 1, de 1987, sejam solicitadas ao Exmº Sr. Presidente da República as seguintes informações:

1 — Como Ministério do Trabalho justifica o fato de não ter promovido, até a presente data, a nomeação dos candidatos aprovados no concurso para o preenchimento de vagas na carreira de Fiscal do Trabalho, realizado em junho de 1984, e cujos resultados foram publicados no Diário Oficial da União de 2 de julho do mesmo ano?

2 — Comprovada a existência de vagas em número suficiente para atender ao aproveitamento de todos os candidatos, eis que para uma lotação ideal, fixada pelo Ministério do Trabalho, de 7.500 cargos, existe um efetivo de 2.000 e 5.381 concursados, quando pretende o Órgão promover a nomeação dos aprovados?

3 — Qual a avaliação do Governo acerca dos prejuízos sociais econômicos — sobretudo da classe trabalhadora — decorrentes da posterga-

ção do aproveitamento desses concursados, tendo-se em conta a notória ineficácia da fiscalização, nos termos numéricos em que vem sendo realizada nos últimos três anos?

Fundamenta-se o Requerimento na evidência de que o Ministério do Trabalho vem protelando, injustificadamente, a nomeação dos candidatos aprovados no concurso para o preenchimento de cerca de 5.500 cargos vagos na carreira de Fiscal do Trabalho – para desespero de 5.381 concursados que há mais de 2 anos aguardam o seu aproveitamento.

Esses brasileiros, na sua maioria profissionais da área do Direito, certamente acreditaram na seriedade da Administração Pública que os convocou para o pleito nacional destinado à seleção de novos Fiscais do Trabalho. Por isso, e no afã de se capacitarem para o correto exercício de seu futuro cargo, empênharam tempo, energia e dinheiro nos estudos preparatórios ao difícil concurso.

Uma vez concluído o processo seletivo, porém, o Ministério do Trabalho, inexplicavelmente, passou a desinteressar-se da sorte dos candidatos listados no ato homologatório do concurso, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 1984, levando-os à fundação da ABRAFITRA – Associação Brasileira dos Concursados para Fiscal do Trabalho, com sede na cidade de São Paulo, com a finalidade de gestionar, perante a Administração Federal, o atendimento de seu direito, sobretudo em face de o Governo continuar promovendo nomeações de não-concursados.

Solidarizando-me com a causa dos Fiscais do Trabalho concursados de 84, penso, também, que o problema está acarretando graves repercussões de ordem social e econômica para os trabalhadores. Nesse caso, o Ministério do Trabalho, ao teimar no desprezo que dedica aos candidatos aprovados, não está prejudicando apenas os brasileiros por ele mesmo convocados ao concurso; está infligindo prejuízos incalculáveis à grande classe trabalhadora – justamente a que mais depende da atuação eficiente da Administração Pública.

Efetivamente, deve-se concordar com a Associação Brasileira dos Concursados para Fiscal do Trabalho quando afirma "que a classe operária continua à mercé de muitos maus patrões, que chegam a ignorar e até a desprezar os mais elementares direitos trabalhistas, o que infelizmente coloca o nosso Brasil na incômoda e vexatória posição de campeão mundial de acidentes do trabalho, com a ceifação anual de 5 mil preciosas vidas e a incapacitação definitiva de outros 30 mil trabalhadores."

No próprio Estado de São Paulo, considerado como o mais desenvolvido da Nação, a Imprensa vem denunciando a existência de trabalho escravo, inclusive de crianças, e apontando as condições desumanas de trabalho em indústrias da Capital.

No recente movimento reivindicatório dos bancários, uma das principais solicitações da classe era a de se estabelecer uma fiscalização regular do Ministério do Trabalho, tendo em vista que, se os bancos, nas grandes cidades das regiões mais desenvolvidas, não respeitam as leis trabalhistas, o que pode estar ocorrendo em fábricas, fazendas e sítios dos Estados mais distanciados do centro do poder?

Em todos esses casos comprovados, configura-se a ineficiência da fiscalização do Ministério do Trabalho, que, não obstante, julga dispensável o aproveitamento dos concursados.

Deve-se considerar, por fim, que a admissão de todos os Fiscais do Trabalho concursados,

a par de constituir medida tendente à solução dos problemas apontados, não configura ônus para o Tesouro Nacional, uma vez que as empresas, submetidas a uma fiscalização eficiente, passam a cumprir fielmente as suas obrigações, o que conduz a inevitável e substancial aumento da arrecadação.

Salvo das Sessões em de fevereiro de 1987.
– Adhemar de Barros Filho, PDT – SP.

DURANTE O DISCURSO DO SR. JOVANNI MASINI, O SR. HUMBERTO SOUTO, DEIXA A CADEIRA DA PRESIDÊNCIA QUE É OCUPADA PELO SR. ULYSSES GUIMARÃES.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Está findo o tempo destinado às Comunicações. Vai-se passar ao Horário de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Deputado Brandão Monteiro, como Líder do PDT.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ). Como Líder. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em face da discussão do substitutivo, que já não é, durante estes dias, não nos foi permitido trazer a contribuição do nosso Partido à questão tormentosa da suspensão pelo Governo brasileiro dos juros da nossa dívida externa.

Nós dissemos, desde a primeira hora, e através de nota que editamos, que o PDT há muito clama, como outros partidos nesta Casa e como o povo brasileiro, pela moratória do pagamento dessa dívida externa que ninguém sabe qual sua extensão e, muito menos, a sua origem. Sr. Presidente, aproveitando a oportunidade, em que o Governo brasileiro houve por bem suspender o pagamento dos juros da dívida externa, nós gostaríamos de acrescentar a esta questão alguma contribuição. Todos sabemos que o Coordenador da dívida externa do Brasil, o Sr. Tony Gebauer, foi recentemente condenado pela justiça americana a 2 anos de reclusão e quero ressaltar, inclusive, o que disse o Juiz na sentença condenatória, chamando-o de lúcifer das relações econômicas internacionais.

Sr. Presidente, da mesma forma, o Grupo City Bank, através da holding **City Corp**, há pouco, através da justiça americana e dentro das providências legais que cabem na relação do Direito Privado Internacional, tentou executar uma cooperativa brasileira, que embargou aquela execução alegada nos autos pelo **City Corp**, não só por duas razões básicas, primeiro, porque esta relação comercial de Direito Privado, não estava de acordo com a legislação americana e, segundo, o seu embargo comprovou que a dívida alegada não existia porque esta cooperativa brasileira jamais recebeu esses valores alegados na execução do **City Corp**.

Pois bem, Sr. Presidente, nesta hora em que o Governo brasileiro suspende o pagamento dos juros da nossa dívida, os dois fatos estão flagrantes: um, a condenação daquele que negociou com as autoridades brasileiras a respeito da nossa dívida externa, indissoluvelmente um estelionátor, porque já julgado e condenado pela Justiça, e outro, em função do não recebimento pela cooperativa brasileira dos valores pela **City Corp**.

Nós queremos dizer agora que chegou a hora do Governo dar uma satisfação ao povo brasileiro, era hora de fazermos, na verdade, uma auditagem desta maldita dívida para sabermos quais os débitos, de onde veio o dinheiro e para onde foi. No

momento em que o Governo brasileiro suspende os juros da dívida externa, o povo brasileiro quer saber quanto deve e para onde foi esse dinheiro. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas).

O SR. AUGUSTO CARVALHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, como Líder do PCB.

O SR. PRESIDENTE. (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Augusto Carvalho, como líder.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há mais de dez dias, os trabalhadores da Eletronorte estão em greve de proporção nacional e, no entanto, o Presidente desta empresa, que constitui um patrimônio do povo brasileiro, se encontra ausente de Brasília, o mesmo acontecendo com o Ministro das Minas e Energia, ambos em local ignorado.

Estando, assim, há dez dias estagnadas as negociações, em nome dos trabalhadores da Eletronorte faço aqui a leitura de um manifesto que nos foi pedido:

"MANIFESTO DOS EMPREGADOS DA ELETRONORTE À OPINIÃO PÚBLICA E ÀS AUTORIDADES CONSTITUÍDAS

1. Os empregados da Eletronorte, estão paralisados há dez dias, lutando por melhores salários, no mesmo momento no qual o Governo Federal concede uma bateria de aumentos de preços ao setor empresarial;

2. A direção da Eletronorte, vem-se recusando a atender às justas reivindicações dos seus empregados, alegando, basicamente, dois fatores: falta de recursos próprios e falta de autorização dos órgãos governamentais responsáveis;

3. Em nota divulgada hoje pela Rádio Nacional, o Sr. Ministro das Minas e Energia informou que a Eletronorte está em estado de pré-insolvência devido, fundamentalmente, às tarifas cobradas dos produtores de alumínio instalados na Amazônia, todos multinacionais;

4. Para que fique bem claro as proporções do assunto citado pelo Sr. Ministro, saiba a Nação brasileira que o País, através da Eletronorte, na situação atual, cobra das indústrias de alumínio Cr\$ 466/MW/h, quando para se ter a remuneração legal de 10% a tarifa deveria ser de Cr\$ 949/MW/h, de acordo com contrato de 20 anos (1985-2005). Só para dar uma idéia exata da dimensão do problema, só uma dessas multinacionais (Alumar) consome, sozinha, energia equivalente a três vezes o consumo total do Estado do Maranhão.

Não é preciso mais para caracterizar a brutal sangria de recursos, que isso acarreta para toda a sociedade brasileira, em benefício exclusivo dessas multinacionais e de seus parceiros locais (entre os quais, muitos brasileiros?!);

5. Num momento em que se discutem as proporções do assim chamado déficit público, por um lado, e salários justos para os empregados do setor estatal, de outro, achamos que é hora de dar um basta nesta situação.

Assim:

6. Os empregados da Eletronorte vêm, de público, pedir aos homens responsáveis pelos destinos deste País que resolvam de imediato esta situação: Cobrem tarifas justas

das multinacionais do alumínio e nos dêem salários mais justos. Vamos construir um Brasil novo para os brasileiros."

Sr. Presidente, eu gostaria de fazer aqui um apelo aos Parlamentares do Maranhão, que tiveram a responsabilidade de indicar o Presidente da Eletronorte, para que se somem aos Parlamentares de Brasília, no sentido de buscar solução para esse grave problema que ameaça colocar, a qualquer momento, toda a Região Norte do País às escuras, em face da obstrução do diálogo nessa empresa. Muito obrigado. (Muito bem!).

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, para uma comunicação de Liderança, ao nobre Constituinte Amaral Netto.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Para uma comunicação de Liderança. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Eu queria lembrar à Casa algumas coisas curiosas e importantes, que se casam muito bem. Repito a V. Ex.^a aquilo que disse ontem da tribuna: não havendo Câmara, nem Senado, a Oposição tem que ser deflagrada dentro da Constituinte. E eu hoje lembraria que o Presidente José Sarney, desde os seus primeiros pronunciamentos, fez uma declaração: "optei pelos pobres". De tal forma, S. Ex.^a optou pelos pobres, que para ter a unanimidade da Nação, ele empobreceu a Nação inteira.

Sr. Presidente, de outro lado, o Presidente José Sarney está violando uma regra da Cristandade, da Bíblia. V. Ex.^a sabe que quando Cristo discutia com os judeus o valor do dinheiro e dos impostos, perguntaram-lhe: "pagamos o imposto?" E Jesus respondeu: "dá a César o que é de César, e a Deus o que é de Deus!". O Presidente José Sarney, ao emitir a nota de 500 cruzados – que não vale mais nada, não é nem ouro – mandou inserir uma frase "Deus seja louvado"; misturou Cristo com César. Mas o que é pior, vai sair a cédula de 1.000 e eu hoje soube, já se informa, que o Presidente, no seu misticismo, vai mandar inserir não mais "Deus seja louvado", mas "seja o que Deus quiser". É a próxima cédula.

Sr. Presidente, eu gostaria ainda de lembrar, no caso da moratória, que nós não temos muito tempo para discutir. Conheço alguns episódios da reunião ministerial que aqui não foram lembrados. Houve um Ministro que até levantou a questão, depois de anunciada pelo Ministro Funaro a moratória, a falência, vamos dizer e perguntou-lhe: "quais as alternativas em caso de reação?" E a resposta ficou no ar, porque não existe alternativa. Eu diria, a V. Ex.^a que ontem já houve em Nova Iorque um caso de não pagamento de um contrato assinado pelo Brasil. Eu quero saber se isto vai influenciar ou não o caso do petróleo, os insumos essenciais à indústria médica, à indústria farmacêutica e tudo o mais...

Sr. Presidente, também alega-se que o Chemical, que o City Corp, que o City Bank, que o Hanover e o Midland, todos os grandes bancos estão de acordo. Acontece que os grandes bancos são mais ou menos 18 a 20% da dívida e que 81 a 85% estão centrados em cerca de 690 e tantos pequenos bancos da Alemanha, do Japão e dos Estados Unidos e estes bancos não são aqueles que manobram no alto, na grande esfera política, são bancos fiscalizados por acionistas que são o reformado, o aposentado, a dona-de-casa, o trabalhador, o pequeno executivo e até o grande, mas todos eles vão apertar o Brasil neste problema, porque eles não estão ligando para os nossos,

eles querem ver a rentabilidade da ação do banco que eles compraram e isto é muito mais importante do que aquilo que é o apoio dos grandes bancos.

Sr. Presidente, acho que a Nação precisava conhecer melhor as consequências de uma provável retaliação que viesse por aí, tanto é assim que na declaração do Presidente Sarney, S. Ex.^a teria dito aquela frase terrivelmente dura: "pelo amor de Deus, não façam a pretexto de oposição traição à Nação".

Quero deixar aqui transrito e vamos ver o que o PMDB vai dizer depois de tudo que já se trouxe aqui e que ficou sem resposta.

O Ministro Aureliano Chaves têm toda razão e continua Ministro depois de declarar, hoje, que "só um idiota diria uma coisa destas". Leiam o editorial do *Jornal do Brasil*, é um libelo fantástico, um paraíso perdido sobre esta frase. E o Ministro Aureliano Chaves, que pertence ao Governo e é o principal Líder do PFL, declarou "só um idiota diria uma coisa dessa".

Quem é o idiota, Sr. Presidente? E o que vai ser do Ministro que teve a coragem de dizer a verdade? (Muito bem!)

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra como líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, ao nobre Constituinte José Genoíno como líder do PT.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

A Nação brasileira ouviu, sexta-feira, o anúncio de medidas governamentais no que diz respeito à questão da dívida externa. O Presidente da República, em cadeia nacional de rádio e televisão, anunciou essas medidas.

Nós, do Partido dos Trabalhadores, Sr. Presidente, deixamos muito clara a nossa posição, aqui, de que a saída para a grave crise econômica que o País atravessa é a suspensão do pagamento da dívida externa e as medidas que se possam colocar politicamente para a população brasileira, em face dessa necessidade, elas são no sentido do enfrentamento mais global, mais de conjunto desse grave problema da economia brasileira.

Sr. Presidente, hoje, os jornais divulgam que a Presidência da República está indicando uma Comissão de Alto Nível para tratar da dívida externa brasileira, e os nomes que aparecem nessa matéria são o do Sr. Eliezer Batista, Olavo Setúbal, Antônio Ermírio de Moraes.

Pergunto, Sr. Presidente, qual é realmente a intenção do Presidente da República em tratar a dívida externa que não seja à custa do sofrimento e da miséria do povo brasileiro, nomeando esses magnatas do capital financeiro, magnatas das grandes indústrias, magnatas dos negócios do poder público com a iniciativa privada, para tratar da dívida externa brasileira? Realmente, esses magnatas vão tratar da dívida externa brasileira dentro da ótica em que ela sempre foi tratada, isto é da ótica do capital financeiro nacional e estrangeiro.

Sr. Presidente, já sabemos qual é a lógica, já sabemos qual é o sentido das medidas que serão adotadas ou recomendadas por uma Comissão de Alto Nível, nomeada por S. Ex.^a o Sr. Presidente da República. E essa notícia precisa ser confirmada ou desmentida pelos Líderes que representam o Governo, a Aliança Democrática nesta Casa, porque se é verdade que o Governo está pensando em nomear essa Comissão é um fato

muito grave. Trata-se, portanto, aqueles pronunciamentos de sexta-feira: o anúncio feito pelas Lideranças aqui na Assembleia Constituinte, e o anúncio feito pelo Sr. Presidente da República, feito em cadeia nacional de rádio e televisão, de uma grande demagogia nacional.

Esses senhores vão tratar da dívida externa brasileira dentro da ótica dos seus interesses, de uma minoria de privilegiados, que sempre trataram a dívida externa dentro dessa ótica e o resultado levou o Brasil a essa "quebraideira". É por essa "quebraideira" que o Governo chega diante dos credores internacionais numa situação de praticamente pedinte. Para inverter essa situação, é necessário uma medida política e nós, do Partido dos Trabalhadores, em pronunciamento aqui através do nosso Líder, o Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva, deixou muito claro que se não forem tomadas medidas de fundo, medidas de coragem, medidas que alterem substancialmente aspectos centrais da economia brasileira, o que foi feito na sexta-feira não passou de uma grande demagogia.

Essa, a questão que levantamos aqui, Sr. Presidente. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está fido o tempo destinado ao Horário de Liderança.

O SR. IBSEN PINHEIRO: – Peço a palavra, Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ibsen Pinheiro.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O jornal *Financial Times* sugere, com todas as letras, que a solução para as dificuldades econômicas do nosso País são muito claras e muito fáceis e as resume a 3 itens: a redução dos investimentos públicos, a recessão econômica e o controle dos salários.

Esta fórmula do *Financial Times*, Sr. Presidente, singularmente tem porta voz em nosso País. Basta que se leiam alguns grandes jornais brasileiros, que se perceberá que a mesma fórmula recessionista, a mesma fórmula do controle salarial está defendida com uma versão portuguesa provavelmente de menor qualidade que aquela do *Financial Times*.

E aqui mesmo, nesta Casa, Sr. Presidente estas posições encontram defensores, e parece que o Presidente Sarney profetizava e adivinhava que pela forma da oposição sistemática, até mesmo a traição ao interesse nacional se configuraria na atitude de algumas lideranças, na mesma linha de conduta, por certo, da crítica que há pouco fazia o Deputado Líder do PDS, só que talvez sem a seriedade que o tema merece. E por isso, talvez, por não ter sido uma crítica séria, não tenha merecido no passado a resposta do Sr. Ministro Dilson Funaro.

O tema é mais do que sério, é gravíssimo, Sr. Presidente. E grave é quando se percebe que jornais da grande imprensa nacional e lideranças políticas que deveriam agir responsávelmente, se transformam em eco de manifestações que surgem do exterior, de fontes bem conhecidas ligadas ao Sistema Financeiro Internacional.

Nosso País fez uma opção que o Presidente da República definiu há poucos dias como uma opção para os pobres. O Governo da Aliança Democrática optou pelo crescimento e o desenvol-

vimento. Espanta-nos, Sr. Presidente, que circulem impunemente, sem sequer a punição do ridículo ou do riso desta Casa, formulistas que há poucos dias, há poucos meses levaram o nosso País a uma dívida de cem bilhões de dólares, apenas trinta e cinco vezes maior do que aquela que herdaram há vinte e poucos anos, quando supostamente encontrava à beira do abismo o nosso País. Pois os fatores dessa dívida de cem bilhões de dólares se atrevem a oferecer fórmulas, como se o povo não tivesse memória, como se não se soubesse que os representantes do mesmo sistema político que montou essa herança trágica, hoje se atrevem a condição de herdeiros do caos.

Seria risível, Sr. Presidente, constatar que as críticas do **Financial Times** se expressam mal traduzidas e mal intencionadas nesta Casa e em alguns grandes jornais brasileiros, se não fosse triste, grave, e trágico mesmo. Não! Nossa País optou pelo crescimento, optou pelo desenvolvimento e as fórmulas, os caminhos que haveremos de encontrar não serão aqueles da recessão, porque não serão os caminhos do achatamento salarial, que condenam à miséria absoluta 40 milhões de irmãos nossos, que condenam à pobreza outros 40 milhões de brasileiros, para que apenas um terço deste País pudesse viver como se fôssemos um País rico e desenvolvido.

Esse é o caminho do passado, esse é o caminho que levou ao autoritarismo e que levou a barganhar-se a própria soberania nacional. Agora o Governo José Sarney fez uma opção madura, soberana e digna na suspensão dos pagamentos do juro da dívida. E o que se espera das lideranças responsáveis, lideranças políticas e sociais é o apoio, não a um gesto político do Governo, mas ao próprio interesse nacional, sob pena de que realmente o povo identifique, não a oposição sistemática, o que já seria lamentável, mas a traição nacional, o que é muito mais grave, Sr. Presidente, pois significa a traição ao interesse do povo brasileiro para optar pelo caminho do desenvolvimento e da prosperidade. (Muito bem!).

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Aldo Arantes, pela ordem.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Partido Comunista do Brasil emitiu nota cujo título diz "O Brasil não deve pagar o que já pagou muitas vezes".

Diz o Partido Comunista do Brasil, em sua nota:

"Desde há muito tempo, o Partido Comunista do Brasil (PC do B), defende a suspensão do pagamento da dívida externa e dos respectivos juros. Em seu programa, registrado no TSE, declara que o País não pagará dívidas usurárias e espoliadoras arbitrariamente contraídas e lesivas à economia nacional. Esta posição relaciona-se com a necessidade de o Brasil atacar as fontes estruturais da

crise econômico-financeira, em agravamento permanente, e dar importante passo na luta contra a espoliação feroz do capital estrangeiro, imperialista, que atinge seriamente a soberania e a independência da Pátria.

Recentemente, o Presidente Sarney tomou decisão suspendendo parcialmente o pagamento dos juros da dívida externa. É medida necessária, mas bastante limitada e inconseqüente".

Sua afirmação é necessária para que o País possa, de fato, adotar medidas que correspondam ao interesse nacional, com a suspensão efetiva dos juros e do principal por tempo indeterminado, bem como o estabelecimento de uma auditoria em que o povo brasileiro possa tomar medidas decisivas no sentido de definir qual o montante real da dívida externa: quanto e quando devemos pagar. E a nossa opinião, Sr. Presidente, é que já pagamos mais do que deveríamos.

O próprio Presidente da República veio a público dizer que, em cinco anos, o Brasil pagou mais de 55 bilhões de dólares somente de juros, quando nós sabemos que, em 1982, o Brasil tinha uma dívida de pouco mais de 60 bilhões de dólares. Pagando 55, chega-se a 1986 com quase 110 bilhões de dólares.

Portanto, Sr. Presidente, há um problema estrutural, e o Partido Comunista do Brasil considera que não é suficiente a suspensão temporária do pagamento das taxas de juros. É necessária a suspensão definitiva. E é necessário, por outro lado, tomar medidas contra a penetração imperialista no Brasil.

Daí por que o Partido Comunista do Brasil diz que o povo brasileiro não está de acordo com a orientação geral do Governo Sarney, que serve aos interesses dos grandes capitalistas, aos banqueiros e aos fazendeiros.

Mas, por outro lado, o Partido Comunista do Brasil levanta que é necessário que o povo brasileiro se mobilize contra as forças imperialistas, contra os latifundiários. A luta do povo brasileiro se dá, hoje, em duas frentes: contra a política antipopular do Governo e, ao mesmo tempo e simultaneamente, contra os grupos imperialistas e latifundiários que tentam impor a sua política. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, a Presidência informa que irá convocar uma sessão para as 19:30 horas, a fim de que se prossiga a tramitação da discussão e consequente votação do Regimento Interno da Assembléa Nacional Constituinte.

A Presidência tem a informação de que, por volta das 17 horas, o Substitutivo do Relator será entregue nos gabinetes onde V. Ex.^a poderão procurá-lo. As emendas, mesmo as da sessão da manhã, já foram impressas e entregues aos Srs. Constituintes. A Mesa esclarece que, nos termos do Regimento, teremos ainda uma parte de discussão. A votação se iniciará imediatamente, se evidentemente estivermos dentro do tempo de 4 horas de sessão.

A Mesa pede o comparecimento de todos os Srs. Constituintes no horário fixado.

Repetindo, antes de encerrar a presente sessão, a Presidência convoca sessão para às 19 horas e 30 minutos para prosseguimento da tramitação, discussão e posterior votação do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação o seguinte Parecer:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2-B, de 1987

Parecer sobre as emendas de Plenário ao Substitutivo do Relator ao Projeto de Resolução nº 2, de 1987, que "dispõe sobre o Regimento da Assembléa Nacional Constituinte".

Relator: Constituinte Fernando Henrique Cardoso.

A frutífera cooperação dos Constituintes substanciou-se na apresentação de 693 emendas ao Substitutivo do Projeto de Regimento Interno.

No exíguo prazo de 12 horas que nos foi concedido, fizemos um esforço para corresponder aquilo que os nobres Constituintes realizaram.

Infelizmente não pudemos acolhê-las na proporção do que gostaríamos. Não por motivos de sua eventual inadequação ao Regimento, mas porque tivemos que ater-nos à preservação da estrutura já discutida do Substitutivo anterior, que, por sua vez, guarda muitos pontos de contacto com o projeto inicial enviado ao Plenário pelos Líderes dos partidos. E também porque algumas delas demandam alterações que têm implicações políticas que ultrapassam os limites da competência de um Relator, posto que requerem negociações impossíveis de serem feitas em poucas horas.

Tivemos que rejeitar as emendas que alteravam os prazos definidos no Substitutivo porque qualquer modificação que dilatasse prazos colocava em risco a aprovação da Constituição ainda este ano, como é desejo do País.

Não pudemos também acolher emendas sobre certas questões – como as relativas à divulgação dos trabalhos da Constituinte, porque a solução proposta no Substitutivo corresponde a múltiplas negociações aproximando propostas inicialmente divergentes.

Em linha crescente de complexidade nas negociações políticas, deixamos de considerar – sem entrar no mérito delas – emendas que propõem alterações no artigo 58, § 7º. Sabe esta Assembléia que o texto daquele parágrafo, bem como a inclusão do inciso V, foram o resultado de difíceis negociações. Recebemos emendas sobre esta matéria com propostas variadas e antagônicas. A alguns o § 7º pareceu restritivo da iniciativa dos Constituintes; a outros pareceu mais conveniente suprimi-lo, bem como o inciso V do art 58. Outros, ainda, preferem dar maior precisão a seu âmbito. Tivemos a oportunidade de expor tanto a esta Assembléia como à opinião pública qual o seu entendimento sobre estas "salvaguardas" da Constituinte.

Não obstante, havendo emendas tão disparecidas, pareceu-nos melhor deixar o texto como estava e esperar que o Plenário dirimisse questão desta monta, que é eminentemente política.

Não pudemos, também, acolher emendas sobre "iniciativa popular" de propostas à Constituinte porque havia tanto as que eliminavam o instituto como as que diminuíam consideravelmente os requisitos para sua apresentação.

Noutros pontos, contudo, foi possível reformular o texto que apresentamos. Por sorte, para aperfeiçoar o Regimento, as modificações aceitas foram suficientes para que tivéssemos que propor, como ora fazemos, novo Substitutivo.

Nesta nova versão, aceitamos e acatamos amplamente emendas que permitiram precisar melhor a função da Comissão de Sistematização, tornando-a mais efetiva para compatibilizar o trabalho das demais Comissões. Retiramos da Comissão de Sistematização a tarefa de preparar as Normas Gerais e Disposições Transitórias, contendo a cada Comissão a tarefa de prepará-las em seu âmbito específico.

Quanto à democratização das exigências para a ação dos Constituintes em sua atuação de Plenário, reduzimos fortemente o **quorum** antes proposto, na linha de que já havíamos antecipado aos partidos, desde a apresentação de nosso Relatório anterior. De igual modo, procuramos ampliar as oportunidades de intervenção oral dos líderes partidários dos pequenos partidos, atendendo – assim esperamos – reclamos justos da oposição. Pudemos também abrir a possibilidade de recursos às decisões em questão de ordem.

Propomos, ainda, nova distribuição das Subcomissões, visando atender a emendas e sugestões dos Senhores Constituintes.

Quanto às emendas sobre eventuais plebiscitos – totais ou parciais – mantivemos a linha do Substitutivo anterior. Acolhemos uma emenda que apenas regula quando e como eventualmente, no decorrer dos trabalhos da Constituinte, será possível propor que se inclua na Constituição matéria que implique em consulta popular.

Mais ainda, suprimimos do Regimento as normas relativas à realização de sessões secretas, as quais, obviamente, no substitutivo, não seriam aplicáveis às votações constitucionais.

Foram estas, em linhas gerais, as principais modificações que pudemos fazer.

Esperamos que o intenso trabalho de todos permita agora a discussão e a votação do Regimento Interno, para que possamos logo dedicar-nos à elaboração da nova Carta Constitucional. As modificações ora acolhidas aperfeiçoam o Regimento. Mas desejamos ressaltar que, expressando o pensamento de nosso partido, o substitutivo anterior já continha avanços democráticos substantivos, que mantivemos integralmente neste substitutivo.

Isto posto, meu parecer quanto às emendas é:

1) Favorável, em parte, às emendas de nºs: 11, 12, 28, 44, 47, 48, 55, 63, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 100, 104, 123, 124, 128-A, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 142, 143, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 209, 211, 216, 221, 222, 224, 226, 227, 268, 269, 271, 300, 306, 310, 311, 312, 313, 314, 323, 326, 374, 388, 405, 412, 413, 445, 465, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 501, 636-A 636, 649.

2) Contrário às demais emendas, tudo nos termos do seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO DO RELATOR

Faço saber que a Assembléia Nacional Constituinte aprovou, e eu, Ulysses Guimarães, Presidente, nos termos do disposto no § 13 do art. 32 da Resolução nº 1, de 1987, da mesma Assembléia, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº..., DE 1987

Dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

A Assembléia Nacional Constituinte representa momento decisivo da vigorosa luta do povo brasileiro pelo término do regime autoritário. A memo-

rável campanha em prol das eleições "diretas já" e, mais tarde, as eleições dos Presidentes Tancredo Neves e José Sarney tornaram viável essa transição democrática.

A Emenda à Constituição em vigor, de nº 26, de 27 de novembro de 1985, acrescentou novo passo no caminho da democratização. Por ela o povo, detentor originário da soberania nos regimes democráticos, delegou aos Constituintes – Deputados e Senadores – poderes para elaborarem, livre e soberanamente, a nova Constituição que assegurará ao Brasil o autêntico Estado democrático de direito.

Nesta fase de transição institucional, os Constituintes – delegados do povo – têm o poder de sobrestrar medidas que possam ameaçar os trabalhos e as decisões soberanas da Assembléia, no cumprimento da missão histórica que lhes foi conferida.

A urgência para que se complete a transição política com a promulgação da futura Constituição, leva os Constituintes a darem prioridade à elaboração da nova Carta, que sepultará definitivamente a legislação antidemocrática do regime autoritário.

TÍTULO I

Da Assembléia Nacional Constituinte

CAPÍTULO ÚNICO

Da Sede e Da Composição

Art. 1º A Assembléia Nacional Constituinte realizará os seus trabalhos na sede do Congresso Nacional.

§ 1º Compõem a Assembléia Nacional Constituinte os membros do Senado Federal e da Câmara dos Deputados no exercício do mandato.

§ 2º Os Constituintes são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos, no exercício das funções do mandato, não podendo ser processados criminalmente, nem presos sem licença da Assembléia Nacional Constituinte, salvo em caso de flagrante de crime inafiançável.

§ 3º A prisão em flagrante de crime inafiançável deverá ser comunicada imediatamente ao Presidente da Assembléia, com a remessa do auto e depoimentos, tomados, para que ela resolva sobre a sua legitimidade e conveniência e autorize ou não a formação de culpa.

TÍTULO II Da Direção dos Trabalhos

CAPÍTULO I

Da Mesa

Art. 2º A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte é composta do Presidente, do 1º e 2º Vice-Presidentes e do 1º, 2º e 3º Secretários: Haverá, ainda, três Suplentes de Secretário.

§ 1º O Presidente convocará sessão, a realizar-se após a promulgação desta Resolução, destinada à eleição dos demais Membros da Mesa.

§ 2º A eleição dos Membros da Mesa, salvo do Presidente, far-se-á por escrutínio secreto, com as seguintes exigências e formalidades:

a) presença da maioria absoluta dos Constituintes;
b) chamada dos Constituintes;
c) cédulas impressas ou datilografadas, contendo cada uma somente o nome do candidato e o cargo para o qual é indicado, embora seja um só o ato de votação para todos os cargos;

d) colocação, em cabines indevassáveis, das cédulas em sobrecartas que resguardem o sigilo do voto;

e) colocação das sobrecartas em urnas, à vista do Plenário, destinadas à eleição;

f) o Secretário designado pelo Presidente retirará as sobrecartas das urnas, contá-las-á e, verificada a coincidência do seu número com o dos votantes, do que será cientificado o Plenário, abri-las-á e separará as cédulas pelos cargos a preencher;

g) proclamação dos votos, em voz alta, por um Secretário, e sua anotação por dois outros, à medida que apurados;

h) invalidação da cédula que não atenda ao disposto na alínea "c";

i) redação, pelos Secretários, e leitura, pelo Presidente, do resultado de cada eleição, na ordem decrescente dos votados;

j) maioria absoluta dos votos dos Membros da Assembléia para eleição em primeiro escrutínio, salvo para a dos Suplentes dos Secretários;

l) realização de segundo escrutínio, com os dois mais votados para cada cargo quando, no primeiro, não se alcançar maioria absoluta;

m) maioria simples, em segundo escrutínio;

n) eleição do mais idoso, em caso de empate;

o) proclamação, pelo Presidente, dos eleitos.

§ 3º Os Membros da Mesa, nos impedimentos e ausências, serão substituídos, sucessivamente, atendendo a ordem hierárquica e numérica dos cargos.

§ 4º Na ausência dos Secretários ou de seus Suplentes, o Presidente, em exercício, convidará qualquer Constituinte para desempenhar, no momento, as funções de Secretário.

§ 5º Os membros efetivos da Mesa não poderão participar de qualquer Comissão ou Subcomissão.

§ 6º Verificando-se a vaga de qualquer cargo na Mesa, far-se-á imediatamente a eleição para o seu preenchimento, nos termos estabelecidos no § 2º deste artigo.

Art. 3º A Mesa da Assembléia, entre outras atribuições previstas neste Regimento, compete:

I – tomar todas as providências necessárias à regulariedade dos trabalhos;

II – dirigir os serviços da Assembléia Constituinte, durante as sessões;

III – manter a ordem interna dos serviços da Assembléia Constituinte;

IV – requisitar, às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, quaisquer servidores, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens inerentes ao cargo, bem como documentos, serviços e dependências de ambas as Casas do Congresso Nacional, que julgue, necessários ao pleno funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte;

V – designar o Secretário-Geral da Mesa;

VI – solicitar da Presidência da República providências para a abertura de crédito especial destinado a atender despesas com o funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte;

VII – ordenar e autorizar despesas necessárias ao pleno funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, em coordenação com as Mesas e orçamentos do Senado Federal e da Câmara dos Deputados;

VIII – emitir parecer sobre os Projetos de Resolução e Indicações.

Art. 4º A manutenção da ordem nas atividades da Assembléia Nacional Constituinte compete privativamente à sua Mesa, através dos servidores requisitados.

CAPÍTULO II Do Presidente

Art. 5º São atribuições do Presidente, além de outras conferidas neste Regimento:

I – presidir as sessões;

II – abrir, suspender, prorrogar, encerrar as sessões, manter a ordem e fazer observar o Regimento;

III – convocar sessões extraordinárias e determinar-lhes dia e hora;

IV – conceder ou negar a palavra aos Constituintes, e interromper o orador, na conformidade deste Regimento;

V – avisar, com antecedência, o término do discurso, quando o orador estiver prestes a findar o tempo regimental, ou quando tiver sido esgotada a hora destinada à matéria;

VI – advertir o orador quando este usar de expressões des corteses ou insultuosas, cassando-lhe a palavra em caso de reincidência;

VII – submeter à discussão e à votação as matérias da Ordem do Dia e estabelecer o ponto em que devam incidir, podendo dividir as proposições para fins de votação;

VIII – resolver questão de ordem;

IX – mandar, cancelar, na publicação dos trabalhos da Assembléia, expressões vedadas por este Regimento;

X – resolver sobre a votação por partes;

XI – organizar e designar a Ordem do Dia a colaboração das Lideranças;

XII – promulgar as Resoluções da Assembléia;

XIII – assinar a correspondência endereçada às altas autoridades nacionais ou estrangeiras;

XIV – designar os membros das Comissões;

XV – anunciar e determinar o registro das alterações na composição da Assembléia Nacional Constituinte, no caso de vaga ou licença;

XVI – resolver, nos termos do disposto no Artigo 81, qualquer caso não previsto neste Regimento;

XVII – desempatar as votações, salvo nos escrutínios secretos.

Parágrafo único. Na ocorrência de fato relevante que exija atuação imediata, poderá o Presidente praticar atos da competência da Mesa, **ad referendum** desta.

Art. 6º O Presidente deixará a cadeira presidencial sempre que quiser participar ativamente dos trabalhos da sessão, e não a reassumirá enquanto perdurar o debate da matéria que se propôs discutir.

Parágrafo único. Na ausência dos Membros da Mesa, inclusive Suplentes, assumirá a Presidência da Assembléia o mais idoso de seus membros, entre os presentes.

CAPÍTULO III Dos Vice-Presidentes

Art. 7º Ao 1º Vice-Presidente compete substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos.

§ 1º O 2º Vice-Presidente substituirá o 1º Vice-Presidente ou o Presidente, na ausência ou impedimento de ambos.

§ 2º Ao Vice-Presidente compete exercer as funções de Corregedor da ordem interna, na supervisão da segurança e no controle do acesso às galerias.

CAPÍTULO IV Dos Secretários

Art. 8º São atribuições do 1º Secretário:

I – fazer a chamada nos casos previstos neste Regimento;

II – dar conhecimento à Assembléia Nacional Constituinte, em resumo, dos ofícios recebidos e bem assim de qualquer outro documento que lhe deva ser comunicado em sessão;

III – despachar a matéria do expediente;

IV – receber e redigir a correspondência oficial da Assembléia Nacional Constituinte;

V – receber as representações, convites, petições e memoriais dirigidos à Assembléia Nacional Constituinte;

VI – promover a guarda das proposições;

VII – contar o número de Constituintes, em verificação de votação;

VIII – dirigir e inspecionar os trabalhos administrativos e fiscalizar as suas despesas;

IX – tomar nota das discussões e votações, autenticando os respectivos documentos com a sua assinatura.

Art. 9º Ao 2º-Secretário compete:

I – lavrar as Atas e proceder à sua leitura;

II – auxiliar o 1º Secretário a redigir a correspondência oficial nos termos deste Regimento.

Art. 10. Compete ao 3º Secretário auxiliar o 1º e o 2º Secretários nas suas atividades.

Art. 11. Os Secretários substituir-se-ão conforme a numeração ordinal e, nesta ordem, substituirão o Presidente na ausência dos Vice-Presidentes.

TÍTULO III Dos Líderes

Art. 12. As representações partidárias terão Líderes e Vice-Líderes.

§ 1º A indicação dos Líderes será feita em documento encaminhado à Presidência, pelas bancadas dos Partidos políticos com assento na Assembléia Nacional Constituinte.

§ 2º Os Vice-Líderes serão indicados pelos respectivos Líderes, na proporção de um para 8 (oito) membros da bancada ou fração.

§ 3º A qualquer tempo é lícito à bancada partidária substituir o Líder, mediante comunicação escrita à Mesa, assinada pela maioria absoluta de sua composição.

§ 4º Em caráter preferencial e independentemente de inscrição, poderá o Líder discutir matéria da Ordem do Dia e encaminhar votação, obedecidos os prazos e condições estabelecidos neste Regimento.

§ 5º Além de outras atribuições previstas neste Regimento, compete aos Líderes indicar os representantes de seu Partido nas Comissões.

TÍTULO IV Da Elaboração da Constituição CÁPITULO I Das Comissões Constitucionais SEÇÃO I Normas Gerais

Art. 13. As Comissões incumbidas de elaborar o Projeto de Constituição, em número de 8 (oito), serão integradas, cada uma, por 63 (sessenta e três) membros titulares e igual número de suplentes.

§ 1º Além das Comissões referidas neste artigo, haverá uma Comissão de Sistematização, integrada, inicialmente, por 49 (quarenta e nove) membros e igual número de suplentes, e a ser a sua composição complementada com os Presidentes e Relatores das demais Comissões, e os Relatores das Subcomissões, assegurada a participação de todos os Partidos com assento na Assembléia.

§ 2º Os membros de cada Comissão serão indicados pelas respectivas Lideranças, obedecido, em cada uma delas, tanto quanto possível, o critério da proporcionalidade partidária que se aplica, ainda, ao conjunto de cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relatores.

§ 3º Salvo o disposto no § 1º, quanto aos Presidentes e Relatores, cada Constituinte somente poderá Integrar duas Comissões, em uma como titular e em outra como suplente, devendo as bancadas de pequena representação optar pela Comissão ou Comissões que preferirem.

§ 4º Dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da eleição da Mesa, os Líderes dos Partidos indicarão à mesma, por escrito, os integrantes de suas bancadas, que irão compor as Comissões.

§ 5º Na sessão ordinária seguinte, o Presidente da Assembléia declarará constituídas as Comissões e lerá os nomes dos que as compõem.

§ 6º Cada Comissão, exceto a de Sistematização, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, dividir-se-á nas Subcomissões, relacionadas no art. 15, assegurada, tanto quanto possível, a proporcionalidade partidária.

§ 7º Ao Presidente e ao Relator de cada Comissão é vedado integrar as respectivas Subcomissões.

§ 8º Cada Comissão ou Subcomissão, uma vez constituída, reunir-se-á, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, a fim de eleger um Presidente e dois Vice-Presidentes, cabendo ao Presidente a designação do Relator.

§ 9º A eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes e a designação do Relator da Comissão de Sistematização somente se processarão após Integralizada sua composição.

§ 10. As Comissões e Subcomissões desenvolverão ordinariamente seus trabalhos na parte da manhã, podendo, por deliberação do seu plenário, fazê-lo em caráter extraordinário e m os outros horários, inclusive nos feriados, sábados e domingos, salvo nos períodos destinados às sessões plenárias da Assembléia Nacional Constituinte.

§ 11. As Assembléias Legislativas, Câmaras de Vereadores e aos Tribunais bem como às entidades representativas de segmentos da sociedade é facultada a apresentação de sugestões contendo matéria constitucional, que serão remetidas pelo Presidente da Assembléia às respectivas Comissões.

Art. 14. As Subcomissões destinarão de 5 (cinco) a 8 (oito) reuniões para audiência de entidades representativas de segmentos da sociedade, devendo, ainda, durante o prazo destinado aos seus trabalhos, receber as sugestões encaminhadas à Mesa ou à comissão.

§ 1º É facultado ao Constituinte assistir às reuniões de todas as Comissões e Subcomissões, discutir o assunto em debate pelo prazo por elas estabelecido, sendo-lhe vedado o direito de voto, salvo na Comissão ou Subcomissão da qual for membro.

§ 2º Até 25 (vinte e cinco) dias após a promulgação deste Regimento, os Constituintes poderão oferecer sugestões de normas que devam constar do Projeto de Constituição as quais serão encaminhadas pela Mesa às Comissões pertinentes.

§ 3º As Comissões, a partir de sua constituição, terão prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seu trabalho, findos os quais o encaminharão à Comissão de Sistematização que, por sua vez, deverá, dentro de 30 (trinta) dias, apresentar à Mesa o Projeto de Constituição.

§ 4º Na hipótese de alguma Comissão não apresentar seu trabalho no prazo estipulado neste artigo, caberá à Comissão de Sistematização a elaboração do mesmo.

Art. 15. As Comissões e Subcomissões são as seguintes:

I – Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher:

a) Subcomissão da Nacionalidade, da Soberania e das Relações Internacionais;

b) Subcomissão dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias;

c) Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais;

II – Comissão da Organização do Estado:

a) Subcomissão da União, Distrito Federal e Territórios;

b) Subcomissão dos Estados;

c) Subcomissão dos Municípios e Regiões;

III – Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo:

a) Subcomissão do Poder Legislativo;

b) Subcomissão do Poder Executivo;

c) Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público;

IV – Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantias das Instituições:

a) Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos;

b) Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança;

c) Subcomissão de Garantia da Constituição, Reformas e Emendas;

V – Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças:

a) Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição das Receitas;

Subcomissão de Orçamento e Fiscalização Financeira;

b) Subcomissão do Sistema Financeiro;

VI – Comissão da Ordem Econômica:

a) Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime da Propriedade do Subsolo e da Atividade Económica;

b) Subcomissão da Questão Urbana e Transporte;

c) Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária;

VII – Comissão da Ordem Social:

a) Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos;

b) Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente;

c) Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Deficientes e Minorias;

VIII – Comissão da Família, de Educação, Cultura, Esporte, Comunicação, Ciência e Tecnologia:

a) Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes;

b) Subcomissão de Ciência e Tecnologia e de Comunicação;

c) Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso.

IX – Comissão de Sistematização.

Parágrafo único – As Comissões e Subcomissões, além das atribuições previstas neste Regimento, elaborarão as Normas Gerais e as Disposições Transitórias e Finais, relativas à temática de suas competências, cabendo à Comissão de Sistematização, além de compatibilizá-las, a elaboração do Preâmbulo.

SEÇÃO II

Da Elaboração do Projeto de Constituição

Art. 16. O Relator, na Subcomissão, com ou sem discussão preliminar, elaborará seu trabalho

com base nos subsídios encaminhados, nos termos do estabelecido neste Regimento, devendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar relatório fundamentado com anteprojeto da matéria.

§ 1º O anteprojeto será distribuído, em avulsos, aos demais membros da Subcomissão para, no prazo dos 5 (cinco) dias seguintes, destinados à sua discussão, receber emendas.

§ 2º Encerrada a discussão, o Relator terá 72 (setenta e duas) horas para emitir parecer sobre as emendas, sendo estas e o anteprojeto submetidos à votação;

§ 3º As emendas rejeitadas serão arquivadas, podendo, entretanto, ser reapresentadas nas demais fases da elaboração da Constituição.

§ 4º A Subcomissão, a partir de sua constituição, terá um prazo de 40 (quarenta) dias para encaminhar à respectiva Comissão o anteprojeto por ela elaborado e, não o fazendo, caberá ao Relator redigí-lo no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 17. Na Comissão, os anteprojetos serão distribuídos em avulsos a todos os seus membros para, no prazo dos 5 (cinco) dias seguintes, destinados à sua discussão; receber emendas.

§ 1º Encerrada a discussão, o Relator terá 5 (cinco) dias para emitir parecer sobre os anteprojetos e as emendas, devendo conclui-lo com a apresentação de substitutivo, que será distribuído em avulsos, sendo, em seguida submetida a matéria à votação;

§ 2º As emendas rejeitadas serão arquivadas, podendo, no entanto, ser reapresentadas na fase oportuna.

§ 3º A matéria aprovada pela Comissão será encaminhada à Comissão de Sistematização dentro de 24 (vinte e quatro) horas de sua aprovação, observado o prazo estabelecido no § 3º do art 14.

Art. 18. Na Comissão de Sistematização os anteprojetos recebidos das Comissões serão distribuídos em avulsos a todos os seus membros, devendo o Relator, no prazo de 10 (dez) dias apresentar relatório fundamentado concluindo por anteprojeto.

§ 1º Ao anteprojeto poderão ser apresentadas emendas nos 5 (cinco) dias que se seguirão à distribuição dos avulsos, e que serão destinados à sua discussão, circunscritas, essas emendas, à adequação do trabalho apresentado com os anteprojetos oriundos das Comissões.

§ 2º Encerrada a discussão, o Relator terá 5 (cinco) dias para emitir parecer sobre as emendas, concluindo por Projeto de Constituição que, uma vez aprovado, será encaminhado à Mesa para deliberação.

Art. 19. Na elaboração do projeto, a Comissão de Sistematização compatibilizará as matérias aprovadas nas Comissões.

Art. 20. Cada Comissão fará a distribuição do seu trabalho e marcará prazo para a duração dos debates.

§ 1º Aplica-se às emendas apresentadas nas Comissões e Subcomissões o disposto no § 2º do art 22.

§ 2º As deliberações nas Comissões e Subcomissões serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria de seus membros.

§ 3º O Presidente votará em todas as deliberações, tendo, ainda, voto de desempate.

§ 4º O voto será "pela aprovação", "com restrições" ou "vencido" quando for pela rejeição.

§ 5º Cada membro da Comissão poderá apresentar, no momento da votação, ou na reunião do dia subsequente, a justificação escrita de seu voto.

CAPÍTULO II Do Projeto da Constituição

Art. 21. Ao receber o Projeto de Constituição, o Presidente da Assembléa ordenará a sua leitura e publicação no Diário da Assembléa Nacional Constituinte e em avulsos, para serem distribuídos às autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e demais organizações da sociedade civil em geral.

Art. 22. O projeto será colocado na Ordem do Dia da sessão seguinte, para discussão, em primeiro turno, nela permanecendo por prazo de até 40 (quarenta) dias, findo o qual será a discussão automaticamente encerrada.

§ 1º Nos 30 (trinta) primeiros dias, serão recebidas emendas dos Constituintes, as quais deverão ser apresentadas em formulário definido pela Mesa, e que poderão ser fundamentadas da tribuna, durante o prazo que os seus autores tiverem para discutir o projeto, ou enviadas à Mesa, com justificação escrita.

§ 2º É vedada a apresentação de emenda que substitua integralmente o projeto ou que diga respeito a mais de um dispositivo, a não ser que trate de modificações correlatas, de maneira que a alteração, relativamente a um dispositivo, envolva a necessidade de se alterarem outros.

Art. 23. Fica assegurada, no prazo estabelecido no § 1º do artigo anterior, a apresentação de proposta de emenda ao projeto de Constituição, desde que subscrita por 30.000 (trinta mil) ou mais eleitores brasileiros, em listas organizadas por, no mínimo, 3 (três) entidades associativas, legalmente constituídas, que se responsabilizarão pela idoneidade das assinaturas, obedecidas as seguintes condições:

I – a assinatura de cada eleitor deverá ser acompanhada de seu nome completo e legível, endereço e dados identificadores de seu título eleitoral;

II – a proposta será protocolada perante a Comissão de Sistematização que verificará se foram cumpridas as exigências estabelecidas neste artigo para sua apresentação;

III – a Comissão se manifestará sobre o recebimento da proposta dentro de 48 (quarenta e oito) horas da sua apresentação, cabendo da decisão denegatória recurso para o Plenário, se interposto por 56 (cinqüenta e seis) Constituintes, no prazo de 3 (três) sessões, contado da comunicação da decisão à Assembléia;

IV – a proposta apresentada na forma deste artigo terá a mesma tramitação das demais emendas, integrando sua numeração geral, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte;

V – se a proposta receber, unanimemente, parecer contrário da Comissão, será considerada prejudicada e irá ao Arquivo, salvo se for subscrita por um Constituinte, caso em que irá a Plenário no rol das emendas de parecer contrário;

VI – na Comissão, poderá usar da palavra para discutir a proposta, pelo prazo de 20 (vinte) minutos, um de seus signatários, para esse fim indicado quando da apresentação da proposta;

VII – cada proposta, apresentada nos termos deste artigo, deverá circunscrever-se a um único assunto, independentemente do número de artigos que contenha;

VIII – cada eleitor poderá subscrever, no máximo, 3 (três) propostas.

Art. 24. Na discussão do projeto, em primeiro turno, o Constituinte poderá falar, uma só vez pelo prazo de 20 (vinte) minutos e os Relatores por 30 (trinta) minutos.

§ 1º Se, antes de findos os 30 (trinta) dias referidos no § 1º do artigo 22, não mais houver

quem deseja usar da palavra, poderão, os que já houverem ocupado a tribuna, falar pela segunda vez, durante 30 (trinta) minutos.

§ 2º Encerrada a discussão, o projeto e as emendas serão enviados à Comissão de Sistematização que terá 25 (vinte e cinco) dias para emitir parecer sobre as emendas.

Art. 25. Findo o prazo estabelecido no § 2º do artigo anterior, o projeto de Constituição, com ou sem parecer, será incluído em Ordem do Dia, devendo o Relator, quando for o caso, proferir parecer oral em Plenário.

Parágrafo único. Havendo parecer, e uma vez encaminhado à Mesa, o projeto será publicado no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte** e em avulsos, e incluído em Ordem do Dia, obedecido o interstício de 24 (vinte e quatro) horas da distribuição dos avulsos, para votação do projeto, em primeiro turno.

Art. 26. A votação será feita por Títulos ou Capítulos, ressalvados as emendas e os destaques concedidos.

§ 1º O encaminhamento da votação de cada Título ou Capítulo e das respectivas emendas será feito em conjunto, podendo usar da palavra, uma só vez, por 5 (cinco) minutos, quatro Constituintes devidamente inscritos.

§ 2º Poderão, ainda, encaminhar a votação os Líderes Partidários, por prazo que variará de 3 (três) a 20 (vinte) minutos, a ser concedido na proporção do número de membros de cada Bancada, na forma do disposto no art. 33, § 2º b.

§ 3º Votado o Título ou Capítulo, votar-se-ão, em seguida, os destaques dele concedidos. As emendas serão votadas em globo, conforme tenham parecer favorável ou contrário, ressalvados os destaques.

§ 4º As emendas com subemendas da Comissão serão votadas em globo, salvo deliberação em contrário, a requerimento de 35 (trinta e cinco) Constituintes, ou Líderes que representem este número, sendo as subemendas substitutivas ou supressivas votadas antes das respectivas emendas.

§ 5º No encaminhamento da votação de matéria destacada, poderão usar da palavra, por 5 (cinco) minutos, 2 (dois) Constituintes a Favor, tendo preferência o autor do requerimento e 2 (dois) contra.

Art. 27. Concluída a votação do projeto, das emendas e dos destaques, a matéria voltará à Comissão de Sistematização, a fim de ser elaborada a redação do vencido, para o segundo turno, no prazo de até 10 (dez) dias.

Art. 28. Recebido, o parecer da Comissão será publicado no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte** e em avulsos, sendo a matéria, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, incluída em Ordem do Dia, para discussão em segundo turno, nela podendo permanecer até 15 (quinze) dias, vedada a apresentação de novas emendas, salvo as supressivas e as destinadas a sanar omissões, erros ou contradições ou de redação para correção de linguagem.

§ 1º Na discussão, em segundo turno, a palavra será concedida aos oradores inscritos uma só vez, pelo prazo de 10 (dez) minutos, assegurado o uso da palavra aos relatores por 15 (quinze) minutos.

§ 2º Encerrada a discussão, com emendas, a matéria voltará à Comissão de Sistematização, que sobre elas emitirá parecer no prazo de até 10 (dez) dias.

§ 3º Recebido o parecer da Comissão, lido em sessão, publicado no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**, e em avulsos, será o

projeto incluído em Ordem do Dia, para votação em segundo turno.

§ 4º A votação do projeto far-se-á em globo, ressalvadas as emendas e os destaques concedidos, sendo o encaminhamento procedido nos termos do disposto nos §§ 1º e 2º do art. 26.

Art. 29. Concluída a votação, a matéria voltará à Comissão de Sistematização, que no prazo de até 5 (cinco) dias, oferecerá a redação final.

§ 1º Apresentada à Mesa, a redação final será publicada e distribuída em avulsos e, após o interstício de 24 (vinte e quatro) horas, incluída em Ordem do Dia para apreciação, em turno único, e em uma única sessão, quando poderão usar da palavra, uma única vez, por 5 (cinco) minutos, um representante de cada partido, vedado o encaminhamento de votação.

§ 2º Será dispensada a redação final se o texto do projeto for aprovado em segundo turno sem destaques ou emendas.

§ 3º Havendo emenda de redação, oferecida ao se iniciar a discussão da redação final, a matéria, uma vez encerrada a sua discussão, voltará à Comissão de sistematização que sobre ela emitirá parecer, dentro do prazo de 2 (duas) sessões. Se o parecer for favorável, deverá a Comissão nele oferecer, como conclusão, um novo texto devidamente corrigido.

§ 4º Após a publicação do parecer da Comissão, no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**, e sua distribuição em avulsos, à redação final será incluída em Ordem do Dia, para votação em turno único, que se fará sem encaminhamento, pelo processo simbólico e maioria simples de votos.

Art. 30. Concluída a votação, o Presidente convocará sessão especial, de caráter solene, destinada à promulgação da Constituição, cujo texto será assinado pelos Membros da Mesa, pelos Relatores e pelos Constituintes, sem acréscimo de quaisquer expressões aos seus nomes parlamentares.

Parágrafo único – Promulgada a Constituição, o Presidente declarará dissolvida a Assembléia Nacional Constituinte.

Art. 31. Da Constituição serão feitos 5 (cinco) autógrafos, que se destinarão à Presidência da República, à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal, ao Supremo Tribunal Federal e ao Arquivo Nacional.

Parágrafo único – Cópia da Constituição promulgada será remetida, pelo Primeiro Secretário, ao **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**, a o **Diário do Congresso Nacional** (sessões I e II) e ao Diário Oficial da União, para a devida publicação.

Art. 32. A votação de matéria constitucional será, sempre, feita pelo processo nominal e maioria absoluta de votos dos Membros da Assembléia. As demais votações serão feitas por maioria simples de votos, adotando-se o processo simbólico, salvo disposição regimental expressa ou deliberação do Plenário em outro sentido.

CAPÍTULO III Da Ordem dos Trabalhos

SEÇÃO I Das Sessões em Geral

Art. 33. As sessões da Assembléia Nacional Constituinte serão ordinárias e extraordinárias.

§ 1º As sessões ordinárias realizar-se-ão todos os dias úteis, exceto às segundas-feiras e sábados, começando às 14:30 e terminando às 18:30 horas, salvo nas sextas-feiras, quando serão

realizadas das 9:30 às 13:30 horas, os demais dias e horários estarão destinados aos trabalhos das Comissões e Subcomissões.

§ 2º O tempo de duração das sessões ordinárias será assim distribuído:

a) a primeira hora destinar-se-á:

- 1) à leitura da Ata da sessão anterior;
- 2) à leitura do expediente;
- 3) aos oradores do pequeno expediente,

concedendo-se a palavra aos Constituintes, pelo prazo de 5 (cinco) minutos, na ordem de inscrição feita, de próprio punho, em livro especial, assegurada a preferência aos que não hajam falado nas 4 (quatro) sessões anteriores. A inscrição é intransferível;

b) a partir da primeira hora, o tempo da sessão será destinado a comunicações das lideranças, e assim distribuído:

1) ao Partido com mais de 200 (duzentos) membros 20 (vinte) minutos;

2) ao Partido com mais de 100 (cem) e menos de 200 (duzentos) membros – 10 (dez) minutos;

3) ao Partido com mais de 15 (quinze) e menos de 100 (cem) membros – 5 (cinco) minutos;

4) ao Partido com até 15 (quinze) membros – 3 (três) minutos.

c) o tempo que restar da sessão será destinado a pronunciamentos sobre matéria constitucional, concedendo-se a palavra, por 20 (vinte) minutos, aos Constituintes escolhidos por sorteio dentre os inscritos.

§ 3º As comunicações de lideranças poderão ser feitas por Líderes, Vice-Líderes ou Constituintes indicados pelos respectivos Líderes.

§ 4º As sessões extraordinárias serão realizadas em dia ou hora diversos dos pré-fixados para as ordinárias e serão convocadas, de ofício; pelo Presidente, que declarará a sua finalidade, ou por deliberação da Assembléia, a requerimento de 35 (trinta e cinco) Constituintes ou de Líderes que representem esse número.

§ 5º As sessões extraordinárias terão a duração de 4 (quatro) horas.

§ 6º A sessão poderá ser prorrogada, de ofício, pelo Presidente, ou por deliberação da Assembléia, a requerimento de 35 (trinta e cinco) Constituintes ou de Líderes que representem esse número, não podendo o requerimento ser discutido ou ter encaminhamento de votação.

§ 7º A convocação da sessão extraordinária será comunicada aos Constituintes em sessão ou através de publicação no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte** e, quando de caráter urgente, assim considerado pelo Presidente, mediante qualquer outro processo de comunicação, inclusive o sistema de divulgação interna das Casas do Congresso Nacional.

§ 8º No caso de convocação de sessão extraordinária, poderá o Presidente alterar a hora de início da sessão ordinária, comunicando o fato ao Plenário.

§ 9º Havendo Ordem do Dia, o tempo da sessão será destinado à apreciação das matérias dela constantes, ressalvados os períodos reservados à leitura da Ata, do expediente e dos destinados a breves comunicações, e às comunicações de Liderança, reduzidos pela metade.

Art. 34. A sessão ordinária não se realizará:

I – por falta de **quorum**;

II – por deliberação do Plenário;

III – por motivo de força maior, assim considerado pela Presidência.

SEÇÃO II

Das Sessões Públicas

Art 35. À hora do início da sessão, os Membros da Mesa e os Constituintes ocuparão os seus lugares.

§ 1º Para efeito da declaração do número necessário à abertura da sessão, serão consideradas as listas de presença adotadas nas portarias do edifício e elaboradas por ordem alfabética.

§ 2º Achando-se em Plenário pelo menos 56 (cinquenta e seis) Constituintes, o Presidente comunicará o número dos presentes e declarará aberta a sessão, proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos".

§ 3º Não havendo número, o Presidente aguardará, pelo prazo máximo de 30 (trinta) minutos, a complementação do **quorum**. Decorrido o prazo e persistindo a falta de número, o Presidente declarará que a sessão não poderá se realizar, despachando o 1º-Secretário o expediente, independentemente de leitura, dando-lhe publicidade no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**.

§ 4º Em qualquer fase da sessão, verificada a inexistência do **quorum** estabelecido no § 2º, o Presidente encerrará a sessão, de ofício ou por iniciativa de qualquer Constituinte.

§ 5º No cálculo do tempo da sessão descontar-se-á o prazo estabelecido no § 3º.

Art. 36. Aberta a sessão, o 2º-Secretário fará a leitura da Ata da sessão anterior, que se considerará aprovada, independentemente de discussão ou votação.

Parágrafo único. O Constituinte só poderá falar sobre a Ata para retificá-la, em ponto que designará de início, e uma só vez por tempo não excedente a 5 (cinco) minutos. Ser-lhe-á, porém, facultado enviar á Mesa qualquer retificação ou declaração por escrito.

Art. 37. Em seguida, o 1º-Secretário fará a leitura do expediente e das proposições, dando-lhes o devido destino.

Parágrafo único. O tempo que restar da sessão será utilizado na forma do disposto no § 2º do art. 33.

Art. 38. As votações só serão iniciadas com a presença de, no mínimo, 280 (duzentos e oitenta) Constituintes.

§ 1º Não havendo número para votações, o Presidente anunciará a matéria em discussão.

§ 2º No caso do parágrafo anterior, não havendo matéria a discutir, o Presidente poderá suspender a sessão pelo tempo necessário à complementação de "quorum" ou conceder a palavra a quem quiser dela fazer uso.

§ 3º Logo que houver número para deliberar, o Presidente convidará o Constituinte que estiver na tribuna a encerrar o discurso para se proceder às votações.

§ 4º Se o término do tempo da sessão ocorrer quando iniciada uma votação, será esta ultimada independentemente de pedido de prorrogação.

§ 5º Tratando-se de proposição votada por partes, a votação a ultimar será apenas da parte já anunciada e dos incidentes e acessórios a ela referentes.

§ 6º A falta de número para as votações não prejudicará a discussão da matéria da Ordem do Dia.

Art. 39. O tempo de suspensão da sessão não se computará no prazo de sua duração.

Art. 40. Será permitido, a qualquer pessoa, assistir às sessões, das galerias, desde que esteja desarmada e guarde silêncio, sem dar sinal de aplauso ou de reprovação ao que se passar no recinto ou fora dele.

§ 1º Na entrada das galerias será afixada cópia desta artigo para pleno conhecimento de todas as pessoas que a elas tiverem acesso.

§ 2º Haverá lugares reservados nas galerias, especialmente para membros do Corpo Diplomático, altas autoridades, funcionários e representantes da Imprensa.

§ 3º Os Partidos, na proporção do número de seus membros, serão destinados convites a serem distribuídos ao público em geral, para ingresso às galerias.

§ 4º Os integrantes das Bancadas Partidárias tomarão assento no plenário de acordo com o entendimento das lideranças ou segundo os costumes parlamentares.

Art. 41. A sessão poderá ser suspensa por conveniência da ordem dos trabalhos.

Art. 42. Nenhuma conversação ou manifestação será permitida no recinto em tom que dificulte ou impeça a audição perfeita das comunicações da Presidência, da leitura do expediente, da chamada, das deliberações e dos discursos que estiverem sendo proferidos.

§ 1º A Segurança, por determinação do Presidente, retirará das galerias os assistentes que, por qualquer forma, perturbem a ordem dos trabalhos ou evacuará as galerias.

§ 2º Em caso de perturbação da ordem, o Presidente poderá suspender ou encerrar a sessão.

Art. 43. A sessão poderá ser encerrada a qualquer momento, por proposta da Presidência, no caso de falecimento de membro em exercício da Assembléia ou de Chefe de um dos Poderes da República.

Art. 44. No recinto das sessões serão admitidos os Membros da Assembléia, ex-Parlamentares, funcionários em serviço no Plenário, bem como, em lugares previamente determinados, Jornalistas devidamente credenciados pela Mesa, ouvidos os Comitês de Imprensa das duas Casas do Congresso Nacional.

SEÇÃO III
Das Atas e dos Anais

Art. 45. De cada sessão da Assembléia Nacional Constituinte lavrar-se-á Ata sucinta, que deverá conter, além da indicação de seu número, data e horário do seu início e término, o nome de quem a tenha presidido, o número de Constituintes presentes e ausentes, e uma símula do expediente lido e dos trabalhos desenvolvidos.

Parágrafo único. A Ata, lida em Plenário, será assinada pelo Presidente.

Art. 46. Será, também, elaborada, de cada sessão, Ata circunstaciada, contendo todos os pormenores dos trabalhos e que será publicada no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**.

§ 1º Os discursos serão publicados na Ata da sessão em que tenham sido proferidos.

§ 2º Quando, requisitado o discurso para revisão do orador, não for ele restituído a tempo de ser incluído na Ata da sessão respectiva, nela figurará, no lugar a ele correspondente, nota explicativa a respeito.

§ 3º No caso do parágrafo anterior, se, ao fim de 5 (cinco) dias, o discurso não houver sido restituído, a sua publicação far-se-á pela cópia arquivada nos serviços taquigráficos, com nota de que não foi revisto pelo orador.

§ 4º A Ata referirá, em cada momento, à substituição ocorrida em relação à Presidência da sessão.

§ 5º As informações e os documentos não oficiais, lidos no expediente, em resumo, pelo 1º-Secretário, serão somente indicados na Ata, com a declaração do objeto a que se referirem, salvo se for a sua publicação integral requerida à Mesa e por ela deferida.

§ 6º As informações oficiais enviadas à Assembléia, a requerimento de qualquer Constituinte, serão lidas e publicadas na Ata e encaminhadas por cópia ao requerente.

§ 7º Constarão, também, da Ata, os votos de regozijo ou pesar, desde que aprovados pela Assembléia a requerimento de 35 (trinta e cinco) Constituintes.

§ 8º Será lícito a qualquer Constituinte enviar à Mesa, para publicação na Ata, as razões escritas do seu voto, bem como discursos redigidos em termos concisos e sem alusões pessoais de qualquer natureza, desde que não infrinjam disposições deste Regimento.

Art. 47. A Ata sucinta da última sessão, ordinária ou extraordinária, da Assembléia, será redigida de modo a ser lida no Plenário antes de ser encerrada a sessão.

Art. 48. Não havendo sessão, será lavrado termo de Ata, dela constando o expediente despachado.

Art. 49. Os trabalhos das sessões plenárias e das reuniões das Comissões e Subcomissões serão organizados, por ordem cronológica, em Anais.

CAPÍTULO IV
Dos Debates

Art. 50. Os Constituintes falarão ao microfone das tribunas ou dos apartes.

Art. 51. A nenhum Constituinte será permitido falar sem pedir a palavra e sem que o Presidente lha conceda.

§ 1º Se um Constituinte pretender falar sem que lhe haja sido dada a palavra, ou permanecer na tribuna depois de advertido, o Presidente o convidará a sentar-se.

§ 2º Se, apesar dessa advertência, o Constituinte insistir em falar, o Presidente dará o seu discurso por terminado.

§ 3º Sempre que o Presidente der por terminado um discurso, cessarão os serviços de taquigrafia e de som.

Art. 52. Ocupando a tribuna, o orador dirigirá as suas palavras ao Presidente, ou à Assembléia, de modo geral.

§ 1º Referindo-se, em discurso, a colega, deverá preceder o nome do tratamento de "Constituinte".

§ 2º Dirigindo-se a qualquer colega, dar-lhe-á sempre o tratamento de "Excelência".

§ 3º É vedado ao orador usar de expressões des corteses ou insultuosas, vigorando a proibição para os documentos que se pretenda incorporar ao discurso.

§ 4º A inobservância do disposto no parágrafo anterior sujeitará o orador à advertência do Presidente e à cassação da palavra no caso de reincidência.

Art. 53. O Constituinte poderá fazer uso da palavra:

- a) para retificar a Ata;
- b) para breves comunicações ou focalizar te-

mas de interesse constitucional, na forma do disposto no § 2º do art. 33;

c) pela ordem, para reclamação quanto à observância do Regimento, esclarecimentos sobre a ordem dos trabalhos ou para levantar questão de ordem;

d) para discutir proposição;

e) para encaminhar votação;

f) para apartear;

g) em explicação pessoal, para contestar acusação pessoal à própria conduta, feita durante a discussão, ou para contradizer opinião que lhe for indevidamente atribuída, a juízo do Presidente, pelo prazo de 3 (três) minutos.

Parágrafo único. Os Líderes poderão usar da palavra nos termos do disposto no título III deste Regimento ou no tempo destinado a comunicação de liderança, conforme o estabelecido no § 2º do art. 33.

Art. 54. O Constituinte, na discussão, não poderá:

a) desviar-se da questão em debate;

b) falar sobre o vencido;

c) usar de linguagem imprópria;

d) ultrapassar o prazo que lhe compete;

e) deixar de atender às advertências do Presidente.

Art. 55. A inscrição de oradores para discussão da matéria em debate será feita em livro especial.

§ 1º Ao se inscrever para discussão, deverá o Constituinte declarar se se pronunciará a favor ou contra a matéria em debate para que o Presidente possa ordenar a chamada;

§ 2º A inscrição de oradores no Livro das Discussões poderá ser feita logo que a proposição a discutir seja incluída em Ordem do Dia.

§ 3º Na hipótese de todos os Constituintes, inscritos para o debate de determinada proposição, serem a favor, ou contra, a palavra será dada, pela ordem da inscrição.

Art. 56. O aparte dependerá de permissão do orador.

§ 1º Não serão admitidos apartes:

a) ao Presidente;

b) aos oradores do pequeno expediente;

c) a uso da palavra pela ordem;

d) a parecer oral;

e) paralelos a discurso;

f) a encaminhamento de votação;

§ 2º Os apartes subordinar-se-ão às disposições relativas aos debates, em tudo que lhes for aplicáveis, não podendo o tempo do aparteante ultrapassar 2 (dois) minutos.

CAPÍTULO V

Das Proposições

Art. 57. Constituem proposições, além do Projeto de Constituição:

I – projetos de resolução;

II – requerimentos;

III – indicações;

IV – emendas;

V – projetos de decisão.

§ 1º Os projetos de resolução destinam-se a regular matéria de caráter administrativo, ou de natureza regimental, ou relativa a consulta plebiscitária no curso do processo de elaboração constitucional.

§ 2º Indicações é a proposição através da qual o Constituinte pode sugerir que o assunto nela focalizado seja objeto de providência ou estudo pela Mesa com a finalidade do seu esclarecimento ou formulação de projeto de resolução.

§ 3º Não serão aceitas, como indicação, as que objetivem a consulta sobre interpretação e aplicação da lei, sobre ato de qualquer Poder ou de seus órgãos ou que representem sugestão ou conselho no sentido de motivar determinado ato, ou efetuá-lo de determinada maneira.

§ 4º Emenda é a proposição apresentada como acessório de outra, podendo ser supressiva, substitutiva, aditiva ou modificativa:

§ 5º Denomina-se subemenda a emenda apresentada por Comissão à outra emenda e que, por sua vez, pode ser substitutiva, aditiva ou modificativa.

§ 6º A emenda que substituir integralmente a proposição principal será indicada por "substitutivo".

§ 7º Os Projetos de Decisão destinam-se a regular matéria de relevância para a Assembléia Nacional Constituinte, não compreendidas nas demais proposições, necessitando ter o apoio de 1/3 (um terço) dos Constituintes e serão submetidas a parecer prévio da Comissão de Sistematização, que o fará no prazo de 5 (cinco) dias, cabendo ao Plenário em dois turnos de discussão e votação, e por maioria absoluta, a decisão final, sendo arquivado, definitivamente, se receber parecer contrário.

Art. 58. Os Projetos de resolução e as indicações serão apresentados em sessão, por qualquer Constituinte, justificados, por escrito, lidos no expediente, numerados e publicados no Diário da Assembléia Nacional Constituinte e em avulsos.

§ 1º Nas 3 (três) sessões ordinárias que se seguirem à distribuição dos avulsos, poderão ser apresentadas emendas ao projeto de resolução, as quais, uma vez lidas, numeradas e publicadas, inclusive em avulsos, serão encaminhadas juntamente com o projeto, ao exame da Mesa.

§ 2º Publicado o parecer da Mesa e distribuído em avulsos, será a matéria incluída em Ordem do Dia, sendo submetida a um único turno de discussão e votação. Na discussão, os oradores poderão usar a palavra por 10 (dez) minutos na ordem de inscrição, e, no encaminhamento de votação, por 2 (dois) minutos, apenas dois Constituintes, devidamente inscritos, de preferência um a favor e outro contrário à matéria.

§ 3º Voter-se-á primeiramente o Projeto, com ressalva das emendas e dos destaques. As emendas serão votadas em globo, conforme tenham parecer favorável ou contrário, ressalvados os destaques.

§ 4º A redação final do projeto será feita pela Mesa e, uma vez aprovada, irá à promulgação.

§ 5º O projeto de resolução que receber parecer contrário da Mesa será arquivado, salvo deliberação da Assembléia, a requerimento de 94 (noventa e quatro) Constituintes no sentido de sua tramitação.

Art. 59. O Projeto de Resolução que vise regulamentar e disciplinar a consulta plebiscitária poderá ser apresentado dentro de 10 (dez) dias contados da publicação dos avulsos do Projeto de Constituição.

§ 1º Ao projeto poderão ser apresentadas emendas dentro de 5 (cinco) dias, após as quais será despachado à Comissão de Sistematização, que emitirá o seu Parecer, por maioria absoluta de votos, dentro de 5 (cinco) dias.

§ 2º Publicado o Parecer dentro de 24 (vinte e quatro) horas de sua aprovação, será a matéria imediatamente incluída em Ordem do Dia, em caráter prioritário.

Art. 60. Serão verbais, ou escritos, sendo resolvidos imediatamente, pelo Presidente, os requerimentos que solicitem:

I – a palavra;

II – a retirada de requerimento;

III – a retirada de proposição com parecer contrário;

IV – informações oficiais.

§ 1º Serão escritos, não dependem de apoio, não terão discussão nem encaminhamento, os requerimentos de:

a) discussão e votação de proposições, por partes;

b) encerramento de discussão;

c) votação por determinado processo;

d) preferência.

§ 2º Serão escritos, sujeitos a apoio, não serão discutidos os requerimentos nos quais se solicita:

a) realização de sessões extraordinárias;

b) urgência;

c) retirada de proposições sem parecer ou com parecer favorável;

d) adiantamento da discussão ou votação.

§ 3º Os requerimentos referidos nos parágrafos anteriores dependerão sempre de deliberação do Plenário.

§ 4º Os requerimentos que digam respeito à proposição constante da Ordem do Dia, deverão ser apresentados na fase da sessão em que a matéria respectiva for anunciada.

§ 5º Em se tratando de pedido de informações oficiais, os requerimentos serão dirigidos à Mesa e, se indeferidos, poderão ser rerepresentados em Plenário com apoio de 35 (trinta e cinco) Constituintes. Se deferido o requerimento, as informações serão solicitadas, pelo 1º Secretário, ao Chefe do Gabinete Civil da República.

§ 6º Os requerimentos de informações não poderão conter pedido de provisória, consulta, sugestão, conselho ou Interrogação sobre propósitos da autoridade a quem se dirigem.

Art. 61. Admitir-se-a requerimento de destaque, para votação em separado, de partes de Projeto e de emenda do agrupo a que pertencer, devendo o requerimento ser apresentado, por escrito, até o início da sessão em que se der o processo de votação respectivo.

§ 1º Os requerimentos de destaque, que deverão ser apoiados por 35 (trinta e cinco) Constituintes, ou por Líderes que representem este número, serão decididos pelo Presidente, cabendo, de seu indeferimento, recurso para o Plenário.

§ 2º A matéria destacada será submetida a votos, após a deliberação do Projeto ou do grupo de emendas a que ela se referir.

Art. 62. Só serão admitidos requerimentos de urgência quando assinados, no mínimo:

a) pela maioria dos Membros da Mesa ou de qualquer Comissão;

b) por 94 (noventa e quatro) Constituintes ou por Líderes que representem este número.

§ 1º Apresentado, o requerimento de urgência será, imediatamente, colocado em votação.

§ 2º Se aprovado o requerimento, a matéria entrará imediatamente em discussão, ficando prejudicada a Ordem do Dia até a decisão final.

§ 3º Havendo duas matérias em regime de urgência em razão de requerimentos votados em Plenário, não se votará outra, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte.

§ 4º Poderá ser incluída na Ordem do Dia para discussão e votação imediata, ainda que iniciada a sessão em que fôr apresentada, proposição que versar matéria de relevante e inadiável interesse nacional, a requerimento de 94 (noventa e

e quatro) Constituintes ou de Líderes que representem este número, aprovado pela maioria absoluta dos membros da Assembléia, em votação nominal.

CAPÍTULO VI Dos Processos de Votação

Art. 63. As votações poderão ser realizadas pelos processos simbólico, nominal ou secreto.

Parágrafo único. As matérias constitucionais somente serão votadas pelo processo nominal.

Art. 64. No processo simbólico, o Presidente, ao anunciar a votação, convidará os presentes que votam a favor a se manifestarem e proclamará o resultado manifesto dos votos.

Art. 65. O processo nominal será feito pela chamada dos Constituintes, utilizando-se listagem especial de votação, elaborada por ordem alfabética.

§ 1º As chamadas para as votações nominais começarão numa sessão pelo início da lista e na outra votação pelo final, e assim alternadamente na mesma ou na sessão seguinte.

§ 2º À medida que se sucederem os votos, o resultado parcial da votação irá sendo anunciado, vedada a modificação do voto depois de colhido o de outro Constituinte.

§ 3º Os Constituintes que não estiverem presentes no Plenário, no momento em que se efetuar o processo nominal de votação, poderão registrar o seu voto após o encerramento da chamada e antes da declaração do resultado da votação, utilizando o microfone de apartes, com declaração do nome parlamentar e da Unidade da Federação pela qual foi eleito.

§ 4º O resultado final da votação será proclamado pelo Presidente, após o que, a ninguém será admitido votar.

O resultado final da votação será proclamado pelo Presidente, após o que, a ninguém será admitido votar.

§ 5º Constarão da Ata os nomes dos Constituintes votantes discriminando-se os que votaram a favor, contra e os que se abstiveram.

Art. 66. Na votação secreta, o Constituinte chamado receberá uma sobrecarta opaca, de cor e tamanho uniformes, e se dirigirá a uma cabine indevassável, colocada no recinto, na qual devem encontrar-se cédulas para a votação. Após colocar na sobrecarta a cédula escolhida, lança-la-a na urna que se encontrará no recinto, sob a guarda de funcionários previamente designados.

§ 1º Conduzida a urna à Mesa, somente votarão os componentes desta.

§ 2º A apuração será feita pela Mesa, sendo o Presidente auxiliado por dois Constituintes que funcionarão como escrutinadores.

§ 3º Os escrutinadores abrirão as sobrecartas e contarão as cédulas e os votos apurados, sendo o resultado da votação anunciado pelo Presidente.

Art. 67. A votação pelo sistema eletrônico poderá substituir a votação pelo processo nominal ou secreto, obedecidas disposições estabelecidas em Ato da Mesa.

CAPÍTULO VII Da Verificação da Votação

Art. 68. Proclamado o resultado de votação simbólica, poderá ser pedida sua verificação em requerimento apoiado por 35 (trinta e cinco) Constituintes.

§ 1º Na verificação, o Presidente convidará os Constituintes que votaram a favor a se manifes-

tarem de maneira que os votos possam ser contados e, em seguida, procederá da mesma forma com os que votaram contra.

§ 2º Os Secretários contarão os votantes e comunicarão ao Presidente o seu número.

§ 3º O Presidente, verificando, assim, se a maioria dos Constituintes presentes votou a favor ou contra a matéria em deliberação, proclamará o resultado definitivo da votação.

§ 4º Nenhuma votação admitirá mais de uma verificação.

§ 5º Far-se-á sempre a chamada nominal quando a votação indicar que não há número.

CAPÍTULO VII Do Adiamento da Discussão ou da Votação

Art. 69. O adiamento da discussão ou da votação poderá ser concedido pela Assembléia, mediante requerimento de 35 (trinta e cinco) Constituintes, ou de Líderes que representem este número, por prazo previamente fixado, que não poderá ultrapassar 48 (quarenta e oito) horas.

§ 1º Quando, para a mesma proposição, forem apresentados dois ou mais requerimentos, será votado, em primeiro lugar, o de prazo mais longo, ficando os demais prejudicados.

§ 2º os requerimentos não serão discutidos nem terão encaminhada sua votação.

CAPÍTULO IX Da Retirada de Proposição

Art. 70. O requerimento de retirada de qualquer proposição só poderá ser formulado por seu autor.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, consideram-se autores das proposições das Comissões os respectivos Relatores ou Presidentes, desde que devidamente autorizados.

Art. 71. Quando pedida a retirada de proposição, com parecer contrário, o Presidente o deferirá independentemente de votação.

Parágrafo único. Para a retirada de proposição sem parecer ou que tenha parecer favorável ou à qual se haja oferecido emenda, o requerimento dependerá da aprovação da Assembléia.

CAPÍTULO X Das Questões de Ordem

Art. 72. Constituirá questão de ordem, suscitável em qualquer fase da sessão, pelo prazo de 5 (cinco) minutos, toda dúvida sobre a interpretação deste Regimento.

§ 1º A questão de ordem deve ser objetiva, indicar o dispositivo regimental que deu motivo à dúvida, referir-se a caso concreto relacionado com a matéria tratada na ocasião, não podendo versar tese de natureza doutrinária ou especulativa.

§ 2º Para contraditar questão de ordem, será permitido, a um só, membro da Assembléia, falar por prazo excedente ao fixado neste artigo.

§ 3º Da decisão da Presidência em questão de ordem caberá, com apoio de 35 (trinta e cinco) Constituintes, recurso, sem efeito suspensivo, para o Plenário, ouvida a Comissão da Organização dos Poderes.

§ 4º Se o parecer da Comissão for contrário, estará mantida a decisão da Presidência, sendo o recurso arquivado.

§ 5º Nenhum Constituinte poderá renovar, na mesma sessão, questão de ordem nela decidida pelo Presidente.

§ 6º A decisão do Plenário, mantendo ou negando decisão da Presidência em questão de ordem, terá, para todos os efeitos, força de norma regimental.

§ 7º Quando o Presidente, no decorrer de uma votação, verificar que a questão de ordem não se refere efetivamente aos trabalhos, poderá cassar a palavra ao Constituinte que a estiver usando, prosseguindo na votação.

TITULO V Disposições Gerais

CAPÍTULO I Da Divulgação dos Trabalhos

Art. 73. Fica criado, Junto à Mesa, o Serviço de Divulgação, com a finalidade de promover, através dos meios de comunicação social, a divulgação das atividades da Assembléia Nacional Constituinte.

§ 1º O Serviço de Divulgação utilizará, para o cumprimento de suas finalidades, a estrutura e o pessoal da Secretaria de Divulgação e Relações Públicas do Senado Federal e da Assessoria de Divulgação e Relações Públicas – ADIRP, da Câmara dos Deputados.

§ 2º Cabe ao Serviço de Divulgação:

a) fornecer, diariamente, aos meios de comunicação social, material noticioso sobre os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte;

b) editar resumo das atividades, propostas e debates, a ser distribuído, gratuitamente, às Prefeituras, Câmara dos Vereadores, Governos Estaduais, Assembléias Legislativas, Diretórios de Partidos Políticos, Universidades, Escolas, Sindicatos, Associações, Entidades da Sociedade Civil, e cidadãos que o solicitarem;

c) subsidiar com informações as entidades interessadas no acompanhamento e discussão dos trabalhos da Assembléia;

d) organizar, com apoio dos órgãos oficiais, gravação e arquivamento, de som e imagem, das atividades da Assembléia.

Art 74. As emissoras de rádio e televisão cederão, diariamente, ao Serviço de Divulgação, para apresentação de programa informativo, contendo exposição de Constituintes e a síntese dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, dois horários, de 5 (cinco) minutos cada um, assim distribuídos:

a) nas emissoras de televisão, um entre 12 e 14 horas, e outro entre 19 e 22 horas;

b) nas emissoras de rádio, um entre 7 e 9 horas e outro entre 12 e 14 horas.

Parágrafo único. Caberá à Radiobrás e à Empresa Brasileira de Notícias – EBN, com apoio do Serviço de Divulgação, produzir e gerar os programas estabelecidos neste artigo.

Art 75. A Presidência da Assembléia poderá requisitar, às concessionárias de rádio e televisão, horário de no máximo, 60 (sessenta) minutos, para a divulgação de fato relevante, de interesse da Assembléia Nacional Constituinte.

Art 76. As emissoras de televisão estatais e educativas cederão até 60 (sessenta) minutos de sua programação diária ao Serviço de Divulgação para a realização de debates sobre temas constitucionais.

Art. 77. Até a promulgação da Constituição, o tempo destinado ao Poder Legislativo na "voz do Brasil" será utilizado para divulgação das atividades da Assembléia Nacional Constituinte, com a denominação de "voz da Constituinte".

Parágrafo único. As informações sobre as sessões do Congresso Nacional, do Senado Federal e da Câmara dos Deputados serão divulgados através da "voz da Constituinte".

Art 78. A Presidência poderá requisitar horários do projeto "Minerva" para complementar a divulgação dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

CAPÍTULO II Da Alteração do Regimento

Art. 79. O Regimento da Assembléia Nacional Constituinte poderá ser alterado por projeto de resolução de iniciativa:

a) da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte;

b) de, no mínimo, 94 (noventa e quatro) Constituintes.

§ 1º No caso da alínea "a", publicado e distribuído o projeto, em avulsos, será convocada sessão, a realizar-se dentro de 5 (cinco) dias, destinada à sua discussão, em turno único.

§ 2º No caso da alínea "b", recebido, o projeto será lido e publicado no Diário da Assembléia e em avulsos, sendo encaminhado à Mesa a fim de receber parecer no prazo de 10 (dez) dias.

§ 3º Publicado o parecer e distribuído em avulsos, proceder-se-á na forma do § 1º.

Art. 80. Encerrada a discussão, com a apresentação de emendas, o projeto voltará à Mesa que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sobre elas emitirá parecer.

§ 1º Publicado o parecer, e distribuído em avulsos, o projeto será incluído em Ordem do Dia, para votação.

§ 2º Se aprovado, a Mesa oferecerá, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a redação final do projeto que será submetida ao Plenário da Assembléia, sem discussão ou encaminhamento sendo a resolução correspondente promulgada pelo seu Presidente.

Art. 81. Na resolução de casos omissos neste regimento, a Presidência poderá valer-se, subsidiariamente, do estabelecido nos regimentos da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

CAPÍTULO III Disposições Finais

Art. 82. A partir de 1º de março de 1987, o Senado Federal a Câmara dos Deputados e Congresso Nacional adaptarão seus regimento internos para compatibilizar a realização de suas sessões, em caráter extraordinário e para exame de matéria urgente ou de relevante interesse nacional, ao funcionamento prioritário da Assembléia Nacional Constituinte.

Art. 83. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 1987. – **Fernando Henrique Cardoso**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

Deixam de comparecer os Senhores:

Alair Ferreira – PFL; Alécio Dias – PFL; Bete Mendes – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Vinagre – PMDB; Edivaldo Motta – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Sales – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Humberto Lucena – PMDB; Jairo Azi – PFL; Jessé Freire – PFL; José Freire – PMDB; Júlio Campos – PFL; Levy Dias – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Maia – PDT; Narciso Mendes – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Roberto Jefferson – PTB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Tadeu França – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a sessão.

V– *Encerra-se a sessão às 16 horas e 56 minutos.*

Ata da 24ª Sessão, em 24 de fevereiro de 1987

Presidência dos srs.: Ulysses Guimarães – Presidente; Mauro Benevides – Secretário; Arnaldo Faria de Sá – Secretário.

Às 19:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Ulysses Guimarães.

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Alfonso Camargo – PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agrípino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PDT; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes PC do B; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyña – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Alvaro Dias – PMDB; Alvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PFL; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Marzi – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antônio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Wemer – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentas –

PMDB; Assis Canuto – PFL; Atilé Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azze – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrade PDS; Borges da Silveira – PMDB; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Ana – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonâncio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionisio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PSC; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Surugay – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Farias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edmílson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel

Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michies – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Ezio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Lucena – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Feres Nadar – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmino de Castro – PMDB; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rolleberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio

Duque – PMDB; Hélio Gueiros – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Souto – PFL Iberé Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – PL; Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersóimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha PMDB; João da Mata – PFL João de Deus Antunes – PDT; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Machado Rolemberg – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Beviláqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Viana – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Genófio – PT; José Geraldo Ribeiro – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Mauricio – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nono – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Costamilan PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Jutahy Junior – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Perez – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Loureberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Cushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela PMDB; Malulky Neto – PFL; Manoel Castro PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Marcelo Miranda – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos

Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Marluce Pinto – PTB; Matheus **Ilegível** – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Mendes Thame – PFL; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nilson Sguarezi – PMDB; Nion Albemar – PMDB; Nivaldo Machado – PFL; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Oswaldo Almeida – PL; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Ralph Biasi – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Viana – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Ballestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Avila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Rolemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB Ruberval Pilotto – PDS Ruy Bacelar – PMDB; **Ilegível** Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; **Ilegível** Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL **Ilegível** Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; **Ilegível** Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Silvio Abreu – PMDB; Simão **Ilegível** – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólón Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias

– PFL; Telmo Kirst – PDS; Teotonio Vilela Filho – PMDB; Tidei de Lima – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgildálio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimír Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornelas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A lista de presença registra o comparecimento de 491 Senhores Constituintes.

Está aberta a Sessão.

II – O SR. SECRETÁRIO, Arnaldo Faria de Sá procede à leitura da ata da sessão antecedente que discutida e aprovada é assinada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Davi Alves Silva. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jamil Haddad. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ivo Mainardi. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Aldo Arantes. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Dias Murad.

O SR. JOSÉ ELIAS MURAD (PTB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

Tendo em vista o apelo do Sr. Presidente para que as apresentações sejam pequenas e rápidas, vamos apenas fazer referência a uma emenda que apresentamos. Alias, temos sempre dito que um discurso para ser agradável e bem compreendido, deve ser como um vestido de mulher moderna: curto para despertar o interesse, e estritamente longo para cobrir o assunto.

Portanto, nós vamos ser bastante rápido, atendendo a solicitação do Sr. Presidente.

Apresentamos uma emenda em relação àquela proposta que está no nosso projeto de resolução e que se refere à questão das 30 mil assinaturas que devem ser colhidas da população, no sentido de se ouvir o que o povo deve apresentar à Constituinte e à nova Constituição.

Gostaríamos, apenas, de contar rapidamente uma pequena história: há alguns anos, um determinado país, cujo nome não vem ao caso apresentar, resolveu mostrar o seu espírito democrático e numa referência ao fato de não existir mais ali nenhuma discriminação, quer racial, quer social, ou de qualquer outro tipo, promoveu uma missão espacial. Nessa missão, revelando o fato de haver aquela liberdade democrática e a falta de preconceitos, escolheram três astronautas: um americano, um russo e um latino-americano que foram, então, enviados ao espaço. Mas, houve problemas no desenrolar da missão e, através de contato com a base, verificou-se que era necessário diminuir o peso da nave espacial – e isso só seria conseguido com a eliminação de um dos membros da tripulação. Então, qual deles escolher? o americano, o russo ou o latino-americano? Para mostrar imparcialidade foram apre-

sentadas três perguntas, e aquele que não as respondesse, seria enviado ao espaço para diminuir o peso da nave.

O primeiro escolhido foi o americano e a pergunta foi a seguinte:

"Em que ano foi lançada a primeira bomba atômica, e sobre quais cidades?" Ele respondeu imediatamente: em 1945 – Hiroshima e Nagasaki. Depois, veio a pergunta apresentada ao astronauta russo: "Número aproximado de vítimas?" Ele respondeu imediatamente: cerca de 200 mil. E, por último, a pergunta ao latino-americano: "Nomes, carteiras de identidade, CPF e endereços de todas as vítimas."

E aqui nós fazemos uma comparação: conseguir 30 mil eletores e identificá-los; ainda a sobrepor-se, o fato de que cada eleitor pode subscrever três listas desse tipo, nós vamos ter 90 mil assinaturas para identificação. Julgamos esta proposta completamente impraticável e, na nossa opinião, com um sentido exclusivamente demagógico.

Era o que tínhamos a dizer. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelton Friedrich. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Francisco Küster.

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Recebemos no final da semana próxima passada os avulsos do substitutivo apresentado pelo eminentíssimo Constituinte Fernando Henrique Cardoso para que fosse discutido pelos Constituintes e, posteriormente, votado. Uma série de imperfeições ou de situações não desejadas se faziam acompanhar do substitutivo que se pretendia fosse o Regimento, o documento, o estatuto que deveria orientar os trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte. Numa ação envolvida da boa vontade de todos os Constituintes, que culminou com a reabertura de oportunidades a que companheiros e companheiras pudessem apresentar novas emendas, eis que chega às nossas mãos o Parecer do Relator a este novo substitutivo e já podemos, Sr. Presidente, Srs. Constituintes constatar alguns avanços que dão condições a que os trabalhos se efetuem com maior desenvoltura, de tal sorte que aquilo que imaginávamos que poderia ser um precedente que dificultasse até o entendimento, acabou, a meu ver, dando uma contribuição a que pudéssemos avançar com vistas ao aprimoramento do Regimento Interno que deverá nortear os trabalhos dos Constituintes.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, uma preocupação ainda temos com relação a este Regimento, a que diz respeito ao aspecto relacionado à participação do Constituinte em outras subcomissões ou outras comissões com direito a discutir mas sem o direito de voto.

Será que uma idéia trazida à Assembléa Nacional Constituinte e defendida por um Constituinte, trazida por segmentos organizados da sociedade que não têm direito a voto e defendida por um Constituinte que também não faça parte desta subcomissão sem o direito a voto, será que essa idéia, essa proposta vai ter o devido acatamento?

Talvez estejamos nos antecipando num juízo de valor com relação aos Constituintes que vão fazer parte dessas subcomissões, ou até mesmo

dessas comissões, na aceitação ou não dessa proposta.

Verificando a proposta oferecida pelo eminentíssimo Relator, no seu parecer, vemos que não foi contemplado o direito de voto em mais de uma comissão ou subcomissão, e cremos ser discutível a figura do suplente, pois se comparecem todos os titulares... E não sabemos ainda se o suplente de um Partido poderá preencher a vaga deixada por um titular de um outro Partido. Esta a dúvida que gostaríamos ver esclarecida nas discussões, para que possamos nos adentrar no processo final de votação: se, uma vez reunida a comissão ou subcomissão, faltar titular, se um suplente de outro Partido pode preencher a vaga de um titular de um Partido que não o dele, porque não está claro, nessa proposta, esta questão.

Talvez para alguns colegas seja esse um problema corriqueiro, mas para nós outros não é. Não sabemos se os tais acordos de Liderança ou de coordenações poderiam dirimir essa questão, mas continuamos com esta dúvida. Gostaríamos que ela fosse esclarecida. E explicando melhor a indagação aos poucos colegas que nos dão a honra de sua atenção nesse espaço de tempo que permanecemos na tribuna: Se um Partido tem um número maior de elementos titulares nessa comissão, já que é respeitada na sua composição o número de representantes por Partido, na ausência do titular e na ausência de suplente desse Partido, um outro Partido pode indicar o suplente para substituir o titular que não é do seu Partido?

Deixo este questionamento no ar para que alguém o possa esclarecer.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mendes Ribeiro.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Impossível, em cinco minutos, detalhar alguma coisa a respeito do que se vai votar e se se vai votar o Regimento ainda hoje. O Regimento foi entregue às 13 horas para que o Relator conseguisse, num prazo de menos de 11 horas, estudar 600 emendas e nós recebemos às 18 horas e 40 minutos um projeto para começar a discuti-lo às 20 horas, ou seja, após termos, exatamente, 40 minutos para estudar aquilo que vai guiar a feitura da Carta constitucional brasileira.

Estamos, esta que é a verdade, prensados, por incrível que pareça, pela proximidade do carnaval. Há que se votar o Regimento que vai presidir toda a feitura da Constituição antes do carnaval, antes de quinta-feira. Por quê? Quem dentre nós honestamente pode dizer que conhece o que está aqui? Dou-lhes um exemplo: uma, dentre as doze emendas que apresentei, recebeu parecer favorável e não foi incluída no Regimento; dizia respeito a que se nominasse os Constituintes presentes para os diferenciar dos não presentes.

Digo-lhes mais! Há um artigo neste Regimento, contemplando, talvez uma velha praxe desta Casa, que permite a presença de ex-parlamentares. Só da redemocratização para cá são mais de cinco mil e nós não temos espaço nem para os Constituintes. Isso está escrito aqui. E se tivermos o termo parlamentar no seu sentido mais amplo, teremos aqui dentro ex-vereadores, ex-deputados estaduais. Já imaginaram isso? E mais! Para qualquer emenda, cujo destaque foi pedido ser votada hoje, necessitaremos de 280 parlamentares presentes. Vamos ter isso depois da meia-noite?

Estou de acordo com avulsos contidos aqui, mas não estou de acordo – e de forma alguma ficaria – com a ditadura proposta de uma Comissão sobre as demais. Todas as demais Comissões estão servilmente atreladas à Comissão de Sistematização. E vamos aceitar isso, Senhores e Senhoras, correndo o risco de discutirmos com 5 mil pessoas, aqui, neste plenário? Correndo o risco, mais ainda, de respondermos por um Regimento que sequer conseguimos ler? Desafio a quem consiga ler o Regimento Interno – e apenas ler – no prazo que nos deram.

Então, vamos assumir essa responsabilidade? Não eu. Não eu. Mesmo voto solitário, rebelo-me contra isso. Pelo menos, tempo para estudar. Porque aqui é o início da Constituição, e, se nós nos dispusermos a aceitar sem ler, estaremos assinando em branco. Cada um assuma essa responsabilidade. Chamo atenção, nos 5 minutos que tenho, mas eu não assino. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Virgílio Távora. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Fernandes. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Inocêncio de Oliveira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Edmilson Valentim. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaury Müller. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adhemar de Barros Filho. (Pausa.)

Concedo a palavra à nobre Constituinte Rose de Freitas. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adylson Motta.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes:

Recebemos há pouco, Sr. Presidente, o substitutivo ao substitutivo ao projeto de resolução que visa criar o Regimento Interno da Assembléa Nacional Constituinte. Pelo tempo que nos foi proporcionado, Sr. Presidente, evidentemente que nada mais podemos fazer, senão uma rápida leitura, mas o suficiente para se constatar que, praticamente, nada foi mudado do texto anterior. Trata-se, na verdade, Sr. Presidente, com todo o respeito à figura ilustre do Relator, de uma troca de entulhos o que se está fazendo aqui neste plenário.

No momento, Sr. Presidente, em que nos preocupamos, unanimemente, em remover aquele conjunto de preceitos constitucionais que cerceiam a liberdade parlamentar e que se costumou chamar aqui de "entulho autoritário", nesse mesmo momento, Sr. Presidente, está-se procurando jogar algo semelhante contra as Minorias nesta Casa, tirando-lhes todos os direitos, quando é sabido que, em qualquer Parlamento do mundo, qualquer conjunto de princípios que visem ao aprimoramento democrático, sempre têm presente o respeito ao direito das minorias.

Pois bem, Sr. Presidente, por este projeto, consubstanciado no parecer que se traduz no substitutivo do Senador Fernando Henrique Cardoso, os pequenos Partidos, nesta Casa, não têm nenhum direito, sequer, consagrado, nenhum direito de iniciativa nas mais simples medidas a serem aqui adotadas.

Por isso, quero dizer que vou reapresentar, através do pedido de destaque, as emendas que ofereci a esse projeto – evidentemente que sem grandes esperanças, mas vou cumprir, aqui, com a minha obrigação. Vou reapresentá-las através do pedido de destaque, e dizer aos meus colegas aqui presentes, principalmente àqueles dos pequenos Partidos e aos Deputados novos nesta Casa, que tenhamos cuidado com este substitutivo porque, aprovado, vai nos alijar, na participação do trabalho de fazer a nova Constituição. E a situação, Sr. Presidente, começa a se mostrar com uma clareza meridiana – ou para usar uma expressão do agrado dos políticos – se mostra, hoje, com uma certa transparência, no momento em que o jornal **O Estado de S. Paulo** publica uma notícia que diz "Sarney quer influir e depois ir embora".

Confesso, Sr. Presidente, que não temos nenhuma restrição à segunda parte da notícia, mas quanto ao fato de o Presidente influir no processo de feitura da Nova Constituição, isso nos traz preocupação, porque é uma intromissão indébita, é uma interferência e é uma quebra da tão proclamada e decantada soberania da Assembléa Nacional Constituinte. Por isso, o que se está vendo, com muita clareza, é que o Poder Executivo está procurando, através desse instrumento autoritário, discriminatório, que é esse projeto, aparelhar a sua eventual maioria nesta Casa para atingir os seus objetivos e mandar para cá as suas idéias e ele, Executivo, influir decisivamente na feitura da nova Constituição.

Quero aqui, desta Tribuna, dizer que, pelos discursos que ouvi aqui dos Deputados da Oposição, que deverão ser coerentes com aquilo que disseram há poucos dias. Devemos dizer que confio, ainda, no espírito de independência, na dignidade, na postura dos Deputados dos grandes Partidos aqui nesta Casa, que não haverão de pactuar com isso que se constitui num atentado, numa violação dos mais sagrados direitos que deve ter um parlamentar e, principalmente, dos pequenos Partidos. Em nome de tudo isso, quero aqui deixar registrado não apenas o meu protesto, mas a minha intenção novamente, Sr. Presidente, de pedir destaque para as emendas, com o direito, depois, de defendê-las uma a uma, por ocasião de votação neste plenário.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jorge Hage. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nilson Gibson.

S. Ex.^a desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Virgíldasio de Senna. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eiel Rodrigues. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Doreto Campanari. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Arolde de Oliveira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Carlos Coutinho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fernando Gomes. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Cid Sabóia de Carvalho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Bonfim. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Seixas. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Creio que há uma preocupação muito grande em que apressemos a votação do Substitutivo nº 2/B do Senador Fernando Henrique Cardoso. Eu, particularmente, não vejo razão dessa pressa, até mesmo porque, apesar de entender que a sua aprovação é fundamental, apesar de reconhecer o trabalho importante feito pelo ilustre Constituinte Fernando Henrique Cardoso, com o apoio do também Constituinte Nelson Jobim, eu entendo que por mais que ele atenda aos nossos interesses, se dependesse de mim, precisaríamos ainda de mais tempo para aperfeiçoá-lo. Reconheço os valores e as conquistas nele conseguidas. Mas, nada é perfeito e nem tudo satisfaz a todos. Portanto, eu gostaria ainda de ter mais tempo para estudar com mais calma, para poder apresentar destaque com mais segurança e com mais tranquilidade. Não vejo, portanto, a razão de tanta pressa.

O povo brasileiro esperou tanto tempo por este momento e não sei por que um dia a mais fará diferença a esta conquista que nós queremos. Assim eu gostaria de tecer algumas considerações. Creio que aperfeiçoamentos enormes foram feitos no momento em que se abriu novo prazo para apresentação de novas emendas. Entendo, entretanto que outras questões precisam ser aqui analisadas e discutidas. Por exemplo, com relação a qualquer questão de ordem, levantada por um constituinte, nesta Casa, entendo que caberá, em qualquer situação, recurso ao Plenário, para decisão. Mas, não tem sido norma; no momento em que apresentamos uma questão de ordem e ela for remetida à decisão de uma comissão, a decisão será a do Presidente da Assembléa Nacional Constituinte. E, muitas vezes, o desejo até da maioria do Plenário desta Assembléa não poderá se manifestar. De forma que existem emendas, tanto da Deputada Cristina Tavares, como nossa, sugerindo que, com o apoio, de 25 parlamentares no caso dela, e de 20 parlamentares no meu caso, possa haver recurso ao Plenário e, através dele o Plenário decida a questão de ordem levantada por qualquer Constituinte nesta Casa.

Levantamos, também, a questão do direito de voto dos suplentes das Comissões. É preciso estabelecer que cada suplente de Comissão, não estando presente um membro efetivo, tenha direito a apresentar propostas, tenha direito à palavra e ao voto. E, ali, no nosso posicionamento, até independente da questão partidária. Portanto, também, pediremos destaque para esta nossa proposição.

Outra questão da maior importância e que nos preocupa profundamente é a questão do relator indicado pelo Presidente da Comissão. No nosso entendimento, e isso estava escrito no projeto original, que veio para nosso julgamento e estudo, os relatores, assim como os presidentes e vice-presidentes de cada Comissão, seriam eleitos democraticamente. Nós temos emenda propondo que, ao se compor a Comissão, ao se reunir a Comissão ela eleja os presidentes e vice-presidentes e, posteriormente a essa eleição, ela também eleja o relator, contanto que pertença a Partido diferente do Partido do Presidente eleito. Nós manteremos essa posição e defenderemos isso em destaque, que proporemos à Mesa, na questão da votação do substitutivo. Nós entendemos e defendemos que o relator de cada Comissão deve ser votado democraticamente pelos membros da Comissão à qual pertence e não

indicados pelo Presidente, como se propõe atualmente no substitutivo em pauta.

Outra coisa, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é a questão dos pedidos de informações sobre as quais foi colocada uma série de limitações, além de, no substitutivo, não se estabelecer prazos para que a Mesa decida sobre a validade ou não desses pedidos de informações, inclusive não se estabelecendo prazo para que o Poder Executivo responda aos pedidos de informações a ele encaminhados.

Enfim, há uma série de questões importantes a serem discutidas e levantadas no Projeto de Resolução nº 2/B. Entendo que, quanto mais tempo tivermos, mais condições teremos de estudar, de analisar e de apresentar os destaque necessários ao seu aperfeiçoamento. Concordo plenamente com as palavras do companheiro do Rio Grande do Sul, o Constituinte Mendes Ribeiro, que me antecedeu.

Essa a nossa posição. Eu entendo que hoje teremos condições de votar e aprovar esse substitutivo, mas precisaremos ter calma, ter paciência, ter persistência e permanecermos aqui firmes, olhando, analisando cada destaque que será apresentado nesta Casa, cada sugestão, cada trabalho que votaremos em seguida. E, tenho certeza, se atenção a essas questões tivermos, estaremos contribuindo para o aperfeiçoamento deste Regimento Interno, que mostrará a forma de fazermos a nova Constituição do Brasil. E queremos que seja a forma mais democrática e mais participativa, que dê oportunidade concreta a cada um dos Constituintes desta Assembléa Nacional.

Eram estas as nossas considerações, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Percival Muniz.

O SR. PERCIVAL MUNIZ (PMDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Eu, inicialmente, considero que deva haver um engano no art. 46 do substitutivo, quando se refere à sessão secreta, que motivou, inclusive, uma emenda de nossa autoria e tivemos a satisfação de ver retirada do substitutivo, agora apresentado pelo Relator Fernando Henrique Cardoso. Mas o art. 46, quando trata das atas das sessões, ainda se refere à sessão secreta. Acredito que deva ser um engano. Mas eu gostaria, também, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, de dar minha opinião. Considero que o substitutivo, agora apresentado, garantiu conquistas importantes, fruto dos debates travados aqui nesta Casa, quando da apresentação do último substitutivo. Assim, eu queria pedir o apoio dos colegas Constituintes para as três emendas para as quais estou pedindo destaque, já que elas não foram acatadas pelo Relator.

A primeira emenda, Srs. e Sras. Constituintes, refere-se ao prazo que as comissões e subcomissões têm para apresentar o seu parecer, para apresentar o seu trabalho.

Na reunião da bancada do PMDB, o nobre Deputado Irajá Rodrigues fez uma demonstração brilhante de que, se continuarem os prazos que as subcomissões têm, os Constituintes, na verdade, terão somente 16 horas de trabalho para elaborar a futura Constituição brasileira.

Peço, nesta emenda, e já estou com apoio suficiente para conseguir o destaque, que aumentem os prazos destinados aos trabalhos das subcomissões e das comissões, que sejam ampliados de sessenta para noventa dias. E que os das subcomissões sejam ampliados de quarenta para

sessenta dias. Considero que este seria um prazo suficiente e maior do que o que está constando atualmente para que possamos trabalhar na subcomissão. Principalmente, porque considero que o trabalho essencial, o esqueleto desta Constituição, sairá das subcomissões. Seria importante que conseguíssemos discutir fora do substitutivo, através do destaque que estou pedindo para essa questão.

A outra questão, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, diz respeito ao número de Deputados e Senadores Constituintes que seria necessário para apresentar o projeto de mudança do Regimento da Constituinte. No substitutivo, no anterior e neste agora, exigiam-se noventa e quatro assinaturas para apresentar mudanças no Regimento e, mesmo que já se tenha conseguido com a questão de ordem diminuir esse número, para mudar o Regimento, quanto a projetos, continuam sendo exigidas as noventa e quatro assinaturas. Estou pedindo destaque para diminuir esse número para cinqüenta e seis, que considero razoável.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a outra questão se refere à possibilidade de as sessões da Assembléia Nacional Constituinte serem transmitidas ao vivo por freqüência de rádio, cedida pela Radiobrás e fornecida pelo Dentel, porque hoje já temos equipamentos e até a concessão a Radiobrás já tem para transmitir ao vivo os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. É seria importante, além de toda divulgação que vai haver nos meios de comunicação, se conseguíssemos uma transmissão ao vivo, diretamente das sessões da Assembléia Nacional Constituinte. Seria uma forma de os trabalhadores, do povo em geral, poder acompanhar, já que o rádio é um grande veículo de comunicação, os trabalhos permanentes da Assembléia Nacional Constituinte.

Apresento estes três destaque e gostaria de pedir aos Constituintes que irão participar da votação e discussão do substitutivo, que nos acompanhassem, pelo menos discutindo estas três propostas. Estaria também disposto a aceitar posições contrárias, porque não nos consideramos donos da verdade e tenho certeza que estamos aqui para aprender e dar a nossa contribuição.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Constituintes. (Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Agassiz Almeida. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Brandão Monteiro.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Sei, pelo aspecto da Casa, que todo mundo está querendo votar e, na verdade, os oradores que aqui vêm não são ouvidos; há um clima de grande acordo que já denunciávamos, quando requerímos verificação de votação. Muitas pessoas pediram que não o fizéssemos e nós o fazímos, porque sabíamos que iria haver o desdobramento. Não quero discutir questões que não estejam dentro da realidade.

Dizia que a posição meramente protelatória da discussão das emendas, cujo prazo já se tinha encerrado, tinha como objetivo uma questão política fundamental. Que política fundamental era essa? Primeiro, é evidente que o Governo que aí está é fraco; é evidente que é tão fraco que o Ministro de Estado diz primeiro que é demagogia o seu plano econômico e depois pela sua posição, ao falar que traição é se opor aos seus

planos. É uma irresponsabilidade! Na história deste País não vimos nenhum Ministro dizer isso e se manter no cargo.

Era necessário mudar o prazo para se fazer um grande acordo, o acordo das elites; primeiro se modificaria, se possível, dentro da Aliança Democrática, o Art. 58 § 77?20 do Regimento anterior, e se modificaria para arrostrar mais uma vez o conceito de soberania. Se esse acordo não fosse possível de ser feito, o outro lado da Aliança Democrática faria um artigo mais fechado, com mais ferrolho e buscara uma negociação, ficando o artigo anterior. É exatamente o que está acontecendo aqui.

As vezes me lembro do humorista de televisão que, em determinado momento dos seus programas, dizia, com muita propriedade, "tadinho do povo".

Todos nós estivemos em campanha eleitoral, onde falávamos da soberania da Assembléia Nacional Constituinte, dizíamos que viríamos para cá exatamente para fazer um poder de transição que pudesse mudar as regras de 20 anos, em que este País viveu sob o tacão da ditadura militar e das restrições até este Poder.

Vi muitas pessoas, aqui, falarem em soberania. Vi muitos juristas dizerem que a atual Assembléia Nacional Constituinte, convocada pela Emenda nº 77?20 26/85, não tinha poder originário. Muitos juristas do mundo e deste País devem estar, nesta hora, tremendo no túmulo. Todos sabemos que a Assembléia Nacional Constituinte, desde seus primeiros teorizadores, passando pelo Abade Emmanuel e pela Convenção de Filadélfia, tem o poder originário. É ele que cria o novo Estado, é ele que cria novas relações, novas regras na sociedade política, na sociedade econômica e nos princípios jurídicos.

Mas, agora, o que se quer fazer – e o que infelizmente se vai fazer, porque poucos estão aqui para discutir, a Maioria está para votar exatamente aquilo que interessa aos detentores do Poder, isto é, a impossibilidade total, num atentado às teorias do Direito Constitucional, reformarmos a Constituição.

O Projeto ou a Emenda do PFL coloca de forma absoluta essa impossibilidade; e quanto à Emenda do Senador Fernando Henrique Cardoso – e quero fazer justiça a S. Ex.^a, sei que está magoado com as críticas – quero dizer o seguinte: ninguém fez críticas ao Senador Fernando Henrique Cardoso, que é uma figura respeitável, fizemos críticas ao seu substitutivo, que não foi feito por ele, e a crítica é porque S. Ex.^a assinou, e assinou restringindo as liberdades das Minorias, assinou restringindo a soberania da Constituinte, e por isso tem que assumir a responsabilidade política da crítica.

Nós temos alguns destaque, e quero chamar a atenção da Assembléia Nacional Constituinte, muito menos pelo desejo de ver os nossos destaque aprovados, porque – como já dizia Tancredo Neves – a Minoria fala e a Maioria vota. Quero chamar a atenção, Sr. Presidente, é da Assembléia Nacional Constituinte para as questões fundamentais que tocam a soberania da Constituinte, por exemplo, no que se refere aos artigos que modificam o **quorum** para mudar o Regimento, para requerer urgência, para requerer preferência, e que continuam o mesmo, excluindo as Minorias.

Por isso, Sr. Presidente, deixo aqui, em nome do meu Partido, esta advertência à Nação. Sou daqueles que já não crêem nesta Assembléia Nacional Constituinte, e já me fascina o direito e

a vontade de dela me retirar para ir junto ao povo dizer o que estamos fazendo aqui. Muita gente ficaria no plenário até o último momento se nesse Regimento estivesse instituído o aumento dos subsídios dos Constituintes. Depois de meia-noite, poucos estarão, depois de votado o substitutivo não haverá número para destaque.

Muito obrigado. É a posição que deixo para os Anais da Assembléia Nacional Constituinte. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adhemar de Barros Filho. (Pausa.) Concedo a palavra ao nobre Constituinte Bonifácio de Andrade.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

O novo substitutivo do eminentíssimo Senador Fernando Henrique Cardoso, indiscutivelmente, altera para melhor a sua primeira versão. No entanto, a nosso ver, ficaram três assuntos ainda pendentes que merecem a atenção da Casa, porque dizem respeito à atuação do Constituinte isoladamente, do Constituinte como membro deste Plenário, no seu direito de participar da Constituição, na votação do Projeto Constitucional.

Quero me referir, pois, aos três problemas que parecem capitais: o primeiro é do encaminhamento da votação; o segundo, é do destaque; e o terceiro é da verificação.

No encaminhamento da votação, o substitutivo do Senador Fernando Henrique não permite que o autor da emenda fale e, também, não dá oportunidade para o relator falar. Então, ocorrerá o seguinte: o Constituinte tem uma emenda importante sobre a Mesa, na hora em que tenta se inscrever para encaminhar a votação, a Liderança, contrária ao mesmo, já andou mais depressa e inscreveu quatro; dois para falar a favor e dois para falar contra. Então, o Plenário não terá o autor da emenda ao Projeto de Constituição, falando da tribuna e defendendo a sua emenda e esclarecendo a importância dela. O Plenário, também, não vai ter oportunidade de ouvir o relator que é, justamente, aquele que pode trazer outros esclarecimentos.

Há uma emenda da nossa, resolvendo a questão para a qual pedimos o apoio da Casa e, inclusive, do Senador Fernando Henrique Cardoso que aliás em conversa pessoal, se revelou favorável à mesma. Queremos na tribuna o autor da emenda e na tribuna, também, o relator para o Plenário se esclarecer sobre a matéria.

A segunda questão também é muito importante para o Constituinte. É o problema do destaque. Essa questão é fundamental para o Constituinte livre-atirador, de atuação isolada, sobretudo, e que não tem a boa vontade da Liderança. Um Constituinte por exemplo teve a sua emenda derrotada na comissão; ele, para trazer a sua emenda ao plenário, precisará de 35 assinaturas ou, então, da assinatura do Líder. Se ele não tiver a boa vontade do Líder e se não conseguir 35 assinaturas, a sua proposição ou emenda vai ficar sepultada na comissão e ele não terá a satisfação democrática de vê-la examinada pelo Plenário.

Nesse sentido, estamos pedindo destaque para a Emenda do nobre Constituinte Chagas Rodrigues que resguarda o direito de o Constituinte pedir destaque, como aconteceu sempre em todas as Constituintes brasileiras e até no Congresso Constituinte de 1967.

Finalmente, Sr. Presidente, é o problema da verificação. A verificação da matéria não constitu-

cional, como está no Regimento, é praticamente inexistente. Não se pode pedir verificação por esse Regimento a respeito da matéria que não é constitucional. E não se pode, porque há necessidade de se conseguir 35 assinaturas em cima da decisão do Presidente, em um minuto, o que é fisicamente impossível!

Nós também apresentamos emenda a respeito deste assunto e pedimos o apoio do Plenário.

Sr. Presidente, quero terminar minhas palavras, novamente relembrando aqui o que todos os Srs. Constituintes sabem: o Regimento é fundamental para nós, se não tivermos no Regimento normas que garantam a nós, Constituintes, atuar no processo de elaboração da Constituição, seremos, zero e mais zero, neste plenário, dominados pelas Lideranças e pelos grupos que abarcam os comandos partidários. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jorge Leite. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o eminentíssimo Relator, Senador Fernando Henrique Cardoso, atendeu parcialmente e de maneira muito modesta a algumas das contestações ao seu substitutivo. Entretanto, no preâmbulo do novo substitutivo, S. Ex.^a relata as dificuldades que tem, dada a complexidade das negociações políticas, para resolver o pleito de grande maioria dos Constituintes, pelas suas emendas. E ressalta a parte referente à Comissão de Sistematização.

Na realidade, ele democratizou mesmo, mas a Comissão de Sistematização tirou-lhe a competência de transformar o projeto em substitutivo, o que inviabilizaria a emenda em plenário ou o destaque das emendas em plenário. Democratizou ainda mais quando extraiu as atribuições excessivas, inclusive a de emendar, a de rejeitar, a de elaborar as disposições gerais e transitórias e finais da nova Constituição. E apenas lhe tributou a competência de compatibilizar o trabalho das demais comissões. Portanto, louve-se, neste ponto, S. Ex.^a, o eminentíssimo Relator, Senador Fernando Henrique Cardoso.

Mas, por outro lado, Sr. Presidente, ele deixou algumas tenazes que sufocam a liberdade ou o mecanismo que as maiorias devem ter para defender os seus pontos de vista na elaboração de uma nova Carta política. Ele inviabiliza – como aqui já foi dito – a verificação de votação, quando estabelece um **quorum** muito alto, e que não quis mudar, de 94 parlamentares. Ele torna também por demais injusto e sufoca a voz das minorias quando distribui, de maneira proporcional, o tempo para as Lideranças.

Ora, vejam, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que os Líderes da minoria terão apenas de 3 a 5 minutos para defenderem emendas ou propostas por ocasião da discussão da nova Carta política. Os partidos menores, com 3 minutos, terão apenas a oportunidade de dar um "sopro" no microfone e voltar às suas cadeiras. Isso é por demais autoritário, injusto; é o esmagamento bem claro e formal de uma maioria transitória sobre uma minoria de boa vontade, que quer contribuir para a elaboração de uma carta que tenha equilíbrio, que dose muito bem todas as aspirações da sociedade brasileira.

E, finalmente, parece que o eminentíssimo Senador é um pouco teimoso também, quando deixa inse-

rido no substitutivo um preâmbulo que não diz e não tem nada a ver com o Regimento Interno que vai regular as nossas atividades parlamentares por ocasião da elaboração da Carta política. Não vejo por que esta vaidade. Ela é desnecessária ser citada aqui para glorificar pessoas, e uma glorificação que não bate e não se assenta com a verdade histórica dos fatos.

Portanto, o nosso partido irá – acredito – pedir destaque para as emendas que viabilizem mais a democratização do Regimento Interno da Casa. Esperamos que os companheiros todos, independente de Partido, tenham bastante cuidado com essas normas, porque elas tornam difícil o mecanismo de trabalho das minorias, na elaboração da Carta política. Esta faca é de dois gumes. Pode, amanhã, prejudicar até mesmo aqueles da maioria que tenham idéias que queiram ver discutidas e debatidas neste Plenário, e não possam verificar este fato em função de serem tolhidos por normas coercitivas bastantes duras e impostas por uma maioria transitória.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso ao Sr. Gerson Peres, o Sr. Ulysses Guimarães deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Érico Pegoraro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Assad. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Vicente Bogo.

O SR. VICENTE BOGO (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ilustres cidadãos e visitantes que acompanham essa sessão Constituinte:

Pelo número de Constituintes que já declinaram da palavra, parece que já fica manifesta a vontade da maioria de ir concluindo os trabalhos de discussão e votação do processo de decisão do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte. Todavia, gostaria ainda, nesse último momento, antes de partirmos para esse fim, de apresentar algumas considerações internas que deverão ser estabelecidas entre as Subcomissões e Comissões com todos os Constituintes a mais. Em primeiro lugar, lembrando da importância que tem a comunicação, com todos os membros desta Assembléia. Para isso, gostaria de solicitar à Mesa que, na medida do possível, no decorrer dos trabalhos constituintes efetivos de discussão constitucional, faça chegar a todos os Constituintes o resultado dos trabalhos das respectivas Subcomissões e Comissões, a fim de que possamos acompanhar, em todo o tempo, o andamento de todos os trabalhos desta Assembléia.

Em segundo lugar, gostaria de lembrar aqui o papel das Comissões a serem criadas; a medida em que aprovarmos o Regimento Interno, elas deverão ter somente um caráter de ordenamento, de discussão e portanto, de agilização dos nossos trabalhos constituintes. E não poderão, no meu entender, ter poder deliberativo, sob pena de dessa forma, prejudicar o nosso trabalho, porque a única instância de decisão da Assembléia é o Plenário. Assim, devem as Comissões ter regulada sua atividade, para que agilizem o trabalho, mas não deliberem sobre o mérito das proposições a elas levadas.

Em terceiro lugar, gostaria de solicitando a atenção dos Srs. Constituintes e também o devido

destaque à Mesa, me referir, sem ser com isso pertinente ou inóportuno, ao art. 44 do Substitutivo que, aliás, me trouxe à tribuna na última oportunidade. Quero me referir, Sras. Constituintes, à expressão que está contida no art. 44 que trata da presença de cidadão na Assembléia Nacional Constituinte, especificamente à expressão "ex-parlamentares".

Somos já, ao todo, 559 Constituintes e neste recinto não há lugar suficiente sequer para serem acomodados sentados os membros desta Assembléia; imaginem, portanto, se agora for aberto o precedente para todos os ex-parlamentares, os últimos, 347 não reeleitos, os parlamentares de 82, mais os de 78 e assim sucessivamente, sendo que muitos deles, hoje, estão em Secretarias de Estado, exercendo funções públicas de outro Poder desta Nação, alguns, inclusive, Ministros, imaginem o precedente que isso criaria e a dificuldade que poderia trazer ao trabalho regular desta Assembléia.

Não estamos aqui querendo ir ao mérito da honrabilidade, da competência e dos serviços prestados à nação pelos ex-parlamentares, mas, quero me referir às condições plenas de tranqüilidade que devemos ter aqui nesta Assembléia, neste plenário.

Desta forma, se for aberto este precedente, entendo que estaríamos ainda produzindo uma injustiça no sentido de que o restante da sociedade não estaria sendo privilegiada podendo fazer-se presente no plenário das sessões da Assembléia Nacional Constituinte na hora oportuna dos debates, no calor dos debates, com a possibilidade de termos um acréscimo de talvez cem ou duzentos outros cidadãos neste plenário, o que poderia dificultar e, talvez, até tumultuar nossos trabalhos.

Quero ressaltar ao concluir, Sr. Presidente, que não tenho nada em contrário quanto à presença dos ex-parlamentares nas sessões da Câmara, do Senado ou do Congresso Nacional mas, nas sessões da Assembléia Nacional Constituinte, gostaria que fosse mantido e assegurado o direito e a garantia do livre exercício constituinte nesta Assembléia. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Raquel Cândido.

A SR^a RAQUEL CÂNDIDO (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Estamos quase chegando ao fim daquilo que a Frente Liberal está denominado de confronto.

Tentamos, de todas as maneiras, salvaguardar a participação pluripartidista dos pequenos Partidos. Em algumas partes fomos atendidos mas, sem sombra de dúvida, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, é preciso que nós políticos, como abridores de picadas que somos, aclaremos essa história que está para terminar. É preciso que tenhamos coragem de enfrentar o que significa o art. 58, inciso VII, tão debatido, às vezes defendido e outras não.

É preciso que se esclareça de onde parti esta propositura e a clareza para que possamos falar aos nossos Pares no momento decisivo do processo constitucional que se avizinha. É preciso que tenhamos a dignidade, acima de tudo, de dizer quais os objetivos que estarão estabelecidos, de agora para frente, no momento em que passarmos a votar conforme as nossas consciências.

É preciso que nos adonemos da responsabilidade de um processo político vivenciado na hora da transição e é preciso que não sejamos Pilatos, mas também assumamos, com coragem, o papel

que aqui viemos desempenhar que, primeiramente, é o de representantes, de uma Assembléia Nacional Constituinte.

É preciso, também, Srs. Constituintes, que deixemos aqui as nossas pincinhas de siglas partidárias e nos coloquemos, acima de tudo, pela dignidade de um povo que sabe o que quer, elegendo um colegiado de pessoas diversificadas. Mas, é preciso, acima de tudo, que tenhamos, volto a dizer, responsabilidade para não conturbar o processo que se avizinha da Assembléia Nacional Constituinte.

O problema sem sombra de dúvida não é nosso, mas é um problema da instabilidade e da soberania, que todos temos certeza passa pelas nossas mãos. Mas é, acima de tudo, companheiros, a necessidade de se falar com clareza que o processo constitucional não pode ser feito para meia dúzia de cidadãos que continuam com a voracidade do poder pelo poder. Estamos a viver um momento de crise econômica, mas não podemos deixar que ele sirva para a voracidade daqueles que estão apenas querendo do processo constitucional o momento de se marcar uma eleição de Presidente da República.

É preciso que os pequenos Partidos que querem a participação efetiva da soberania da Constituinte, falem sem engodo, falem sem traição; que não façam dos projetos de decisão a chamada relevância necessária, dizendo que é pela participação da Assembléia Nacional Constituinte. Não, meus amigos, não! É preciso que os pequenos, que tiverem o nosso aval da participação, na revisão do Substitutivo, também tenham consciência daquilo que queremos. Queremos um processo constitucional tranquilo ou queremos eleições para Presidente da República, amanhã? Este é um ato de coragem que alguém tinha que vir aqui e dizer.

Sr. Presidente e meus amigos, já finalizo, dizendo que sou pela Assembléia Nacional Constituinte soberana mas, acima de tudo, sou responsável para que não haja medidas casuísticas de interesses inconfessáveis e pessoais daqueles que procuram, através de um trampolim político, pegar os momentos de crise sem questionar o momento crucial, que é a forma e o modelo econômico que estamos a atravessar. É preciso questionar com profundidade o que queremos e o que sonhamos e a Assembléia Nacional Constituinte tem o compromisso com a geração futura e não com os que querem se adonar do momento que estamos vivendo para se locupletar do poder pelo poder.

Muito obrigada. (muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Messias Góis.

O SR. MESSIAS GÓIS (PFL – ES). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador: – Sr. Presidente, Sr.s. Srs. Constituintes, iniciaria dizendo que quem não tem competência não se estabelece. Aqui, no preâmbulo do seu relatório, o Senador Fernando Henrique Cardoso diz que falece competência a um simples relator para dirimir questões políticas. Quer-me parecer, Srs. Constituintes brasileiros, que a História está escapando de nossas mãos, quer-me parecer que o Governo estabeleceu aqui um Líder de Maioria que, antes de tudo, é um apagador de fogo no seu próprio Partido. Não foi capaz, o Líder escolhido pelo Governo, de dirimir as intrigas internas do PMDB, e o resultado aqui está. Bastaram 24 horas para que o Sr. Fernando Henrique Cardoso nada fizesse, apenas suprimisse um artigo, o que

previa sessões secretas; e no mais, tudo "continua como dantes no mar de arantes". Continua a abstração, continua a impropriedade, continua o processo de decisão, tudo é relevante ou tudo é irrelevante. Quer-me parecer, Srs. Constituintes, que melhor seria que o Relator tivesse ao menos um pouco de respeito pela inteligência alheia: melhor seria para a grandeza desta Nação que abdicasse do vergonhoso cargo de ser relator de uma resolução fajuta, a servir a História apenas como instrumento de uma intriga interna de seu Partido. Melhor seria, Srs. Constituintes, que o Sr. Fernando Henrique Cardoso abdicasse deste papel que faz vergonha à sua inteligência. Melhor seria que o grupelho que fez esta abominação jurídica se omitisse. Não diria jurídica para não ferir um Carlos Maximiano, diria, esta abominação inominada que não é válida para um País que quer fazer uma Constituição séria. Foi apresentado, de início, como primeiro passo, algo que faz vergonha a qualquer Assembléia Legislativa, mesmo à Câmara de Vereadores de minha cidade de Ribeirópolis, no pequeno Estado de Sergipe.

Sr. Presidente, é preciso que, em determinado momento, nós, os políticos, tenhamos pejo, é preciso que tenhamos posição, é preciso que assumamos e tiremos as máscaras que nos envolvem.

Sr. Presidente, este pseudomanual jurídico para dirigir um trabalho constituinte não merece, em hipótese alguma, o sonho do brasileiro que quer uma Constituição à altura de nossas necessidades. Este arremedo de Regimento faz vergonha a quem quer que entenda alguma coisa de Direito. Isto, que aqui está, meus amigos Constituintes, deveria ser rasgado. Esta Assembléia, numa atitude de coragem, numa atitude de respeito à Nação brasileira, deveria exigir – exigir, isto sim – que este malsinado projeto de resolução fosse para o único lugar que merece ir, fosse para o lixo, para não envergonhar a história futura desta Constituinte.

Sr. Presidente, ainda acredito que esta Assembléia irá reagir, mas, direi aos Senhores, terá vergonha de ser Constituinte, se for para trabalhar com um Regimento fajuto, com um Regimento que não diz da seriedade que deveria ter uma Assembléia Nacional Constituinte.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Antônio de Jesus.

O SR. ANTONIO DE JESUS (PMDB – GO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O que me traz esta vez à tribuna é sentir uma grande responsabilidade diante deste Plenário Nacional Constituinte. E sei, sem sombra de dúvidas, que todos nós aqui estamos, de plantão muitos até mesmo carentes da alimentação, lavando com uma certa seriedade o que representamos diante desta Nação, que não é uma coisa qualquer e, sim, o pensamento, a atitude, a aspiração do povo brasileiro, que depositou em nós um voto de confiança, esperando que nós não seríamos os traidores dessa confiança popular. E no momento em que nos juntamos, deveremos estar no mesmo propósito de fé e confiança para aceitar ao máximo. E recebi hoje três rejeições de propostas de emenda ao Regimento Interno desta Casa, mas acredito eu que elas serão reconsideradas – quem sabe parte delas – porque, sem dúvida alguma, contribuirão para nós em algum aspecto, seja físico, moral, social ou espiritual. Tenho certeza que sim! E a palavra deve ser dita com fran-

queza num momento como este, em que nós devemos impulsionar de verdade e de justiça, sobretudo cristã, para que o nosso povo sinta que tem realmente dentro do plenário da Assembléia Nacional Constituinte, desta honrosa Pátria, um povo que diz a verdade, que não se vende, que não trai, que não dá o seu voto por qualquer coisa, mas honra-o, sobretudo, neste momento em que estamos aqui de plantão, de sentinela, em que muitos também, em torno dessa Nação brasileira, estão até rogando a Deus em nosso favor – são igrejas munidas, são membros que passam de vigília pedindo a Deus que nos ilumine para que possamos trazer a melhor Constituição que esta Nação brasileira espera receber.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, permitam que Deus vos iluminem, vos encorajem, e que juntos nos unamos para aquilo que for justo, para quilo que for honesto, para aquilo que for praticável diante dos homens, diante da nossa família, e sobretudo diante de Deus. E digo o Patriarca Jó nesta hora:

"Projetando tu algum negócio, se firme e a luz brilhará em teus caminhos."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ricardo Fiúza.

O SR. RICARDO FIÚZA (PFL – PE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: Nesta hora, nestes exíguos 5 minutos, muitos constituintes já tentaram dar a sua mensagem, e nós falamos principalmente para que a História, para que os Anais registrem o que nós fizemos por esta Nação.

Foi apresentado um Regimento que, quase por unanimidade, desagradou. Reuniram-se os Partidos, foram ao Presidente, demoradas negociações, finalmente se reabriu o prazo por 24 horas.

O primeiro era extremamente elitista, acabava com os pequenos partidos – não era o que se poderia chamar de um Regimento democrático. O nosso Partido apresentou 29 emendas da nossa exclusiva lavra, lavra do Partido. Alguns da Imprensa, distorcendo, quiseram dizer que ela veio de qualquer andar, de qualquer palácio. Fui um dos autores dessas emendas. Conseguimos sensibilizar o Relator, e a História precisa registrar a mudança da proporcionalidade, na Comissão de Sistematização, retirando dela algumas competências abusivas, por exemplo, as disposições finais e disposições transitórias.

No projeto de decisão, todavia, que é grave, – lembrem-se que a História lerá o que nós fizemos – não conseguimos modificar, diminuímos o *orum* para os Partidos pequenos, que nos acusavam de estar utilizando este argumento. E ai estão os Partidos pequenos com direito de participar, graças à intransigente posição do Partido da Frente Liberal.

Na aplicação inicial esclarece o Relator que reduziu parte dos poderes da Comissão de Sistematização e diz, claramente, que não conseguiu melhorar porque não conseguiu compor as diversas correntes desse aglomerado heterogêneo chamado Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Srs. e Srs., a verdade é a seguinte: não estamos discutindo o artigo a, ou o artigo b; estão em jogo duas tendências uma das radicais que querem que a Constituinte não seja somente soberana para legislar a futura Constituição e sim para

ter poderes para modificar a atual, gerando o caos, colocando matérias estranhas, que prejudicarão sobremodo a qualidade da futura Constituição.

A verdade nua e crua é esta. Esse Regimento é impreciso sob todos os aspectos e não tem força para disciplinar nem a Câmara, nem o Senado porque a Constituinte é soberana para redigir a nova Constituição, mas não pode, sob forma alguma, dizer que a Câmara e o Senado se reunirão em caráter extraordinário. Essa é uma formulação absolutamente errônea, inconstitucional, forçada, maliciosa, tendenciosa, com objetivos inconfessáveis que a Nação haverá de ver, que os Constituintes aqui presentes dominados por uma minoria descomprometida não fizeram a Constituição a altura do que o País precisa e tanto deseja.

Os nossos filhos, netos e bisnetos haverão de ler tudo isso que nós acabamos de dizer. (Palmas).

Durante o discurso do Sr. Ricardo Fiúza, o Sr. Mauro Benevides deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Peço permissão ao meu nobre companheiro Ricardo Fiúza para discordar de S. Ex.^a.

V. Ex.^a disse que esse Regimento é um modelo de imprecisão, ao contrário, é um modelo de precisão; é um modelo de reforma de arrochar, completamente a Minoría aqui dentro desta Casa. Nós não teremos oportunidade, pelo que estamos vendo, de influir na feitura da Constituição do Brasil nesta Nova República. Basta ver a forma pela qual esse Regimento conduzirá os nossos trabalhos. Até pelas coisas mínimas, como por exemplo o requerimento de Informação que será submetido à Mesa e que se deferir, muito bem, se não deferir com 35 assinaturas pode voltar a ser considerado, mas em seguida será enviado ao Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, e não há prazo, e não há condição para a resposta; qualquer Ministro de Estado vai se considerar inteiramente descompromissado para responder ao requerimento de qualquer Deputado ou Senador, de qualquer Constituinte, seja ele da Maioria ou Minoría, e a Maioria está fazendo isso contra ela Própria.

Além disso, verificamos o caso da divisão dos tempos. Fez-se aqui o que era um simulacro de justiça, dando 20 minutos para o PMDB; 10 minutos para a Frente Liberal; 5 minutos... tudo um figurino perfeito que dava em cada partido... para o PDT, PT e o PDS e 3 minutos para os partidos seguintes. Imagina-se, na discussão de assuntos da maior importância, como reforma agrária, defesa do Estado, defesa do cidadão, todos os assuntos que devem aqui ser objeto da maior discussão, um líder terá oportunidade apenas de por três minutos chamar a consciência dos seus concidadãos para um voto.

Podemos concluir que a Maioria, hoje, está ensinando não exatamente uma lição de democracia, mas uma lição de ditadura, uma lição de autoritarismo, feito em nome da liberdade. (Muito bem. Palmas).

Parece mais, ainda, senhores, alguma coisa me lembro dos tempos da luta, no século XVIII, entre a França e a Inglaterra, em que a França era sempre vitoriosa; mas acabou perdendo uma batalha e teve que mandar o seu embaixador para negociar com a Inglaterra. E foi o Abade Polinak

fazê-lo. Tantas às vezes o Abade tentava obter resultados favoráveis e não obtinha que ele acabou dizendo aos ingleses: "Bem se vê, senhores, – que vós não tendes o hábito de vencer." O PMDB não tinha o hábito de vencer. (Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Davi Alves Silva.

O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Venho a esta tribuna, e até confesso aos nobres companheiros que se soubesse que o Senador Jarbas Passarinho iria fazer uso da palavra não teria eu me inscrito para fazer este pequeno pronunciamento, haja vista que o que disse aqui o Senador Jarbas Passarinho já foi exatamente aquilo que em outra linguagem eu iria dirigir aos nobres Constituintes desta Casa. Mesmo assim, quero assegurar ao Sr. Presidente e aos nobres Constituintes que a Bancada do PDS vota contra essa matéria que eu considero sem a menor imponência para o Brasil, uma vez que aqui se encontram homens eleitos pela vontade popular, e o que diz esse projeto é exatamente o contrário do que dizia o PMDB na campanha de 1986, quando pregava a democracia ao povo brasileiro. Quanto ao projeto de hoje, do Senador Fernando Henrique Cardoso, que substitui a Resolução nº 1, quero aqui dizer, com todo o respeito, que nas, da bancada do PDS, nos sentimos envergonhados com este projeto que nada diz à Nação brasileira; nós, do PDS, não votaremos esta matéria porque ela não dá nenhuma importância à Assembléa Nacional Constituinte.

Esta Casa não é mais dirigida por um general; é uma Casa dirigida por uma Assembléa Nacional Constituinte, eleita no dia 15 de novembro de 1986.

É preciso que se respeitem os Constituintes que para esta Casa vieram, Sr. Relator Fernando Henrique Cardoso, com matéria mais séria, que diga mais ao sentimento do povo brasileiro e não querer empurrar a esta Bancada, principalmente, a bancada do PDS e dos menores Partidos, um projeto que não preenche o desejo daqueles que aqui vieram para defender o seu povo.

Eu, Deputado humilde da Bancada do PDS, do Estado do Maranhão, me envergonho se algum Constituinte do PDS votar neste projeto, porque estará desrespeitando o que disse ao seu povo nas campanhas para se eleger à Assembléa Nacional Constituinte.

Não terá o meu voto e aqui faço um apelo ao meu líder, Deputado Amaral Netto e aos demais companheiros do PDS e não só do PDS, mas, da Frente Literal, do PT, do PTB, do PDT e até do próprio PMDB, para que façam reparos com mais cuidado, que verifiquem o que diz este projeto e não dêem o seu voto para não envergonhar aqueles que os mandaram até Brasília para representar o seu povo na Assembléa Nacional Constituinte.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Com a palavra o nobre Constituinte Jorge Hage.

O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Dizia a pouco, desta tribuna, o nobre Líder do PDT, Deputado Brandão Monteiro, que minorias falam e maiorias votam.

Peço vénia ao eminente colega para discordar da afirmação. Nem sempre os Partidos majoritários apenas pretendem votar.

Seguramente que nesta Constituinte, em particular, essa não será a tônica que haveremos de ver neste plenário.

Os Partidos não são blocos homogêneos. No particular, deste substitutivo ao Regimento, que ora se põe em discussão, não pretendo votar nele sem antes falar das minhas discordâncias profundas, não quanto a questões de detalhe, mas a questões de fundo e de sua concepção básica.

Entendo que poderia até considerar-se este um bom projeto de Regimento para uma Casa Legislativa ordinária, para um Congresso ordinário, para a Câmara dos Deputados ou para o Senado da República, mas não para uma Assembléa Nacional Constituinte. O projeto não tem coragem de romper com o círculo de giz que cerca, pela tradição, pela praxe as Casas do Legislativo ordinário, que as fecha dentro de si mesmas, que as distancia do povo, que as faz presas, escravizada a fetiches, como a realização obrigatória de sessões plenárias nos horários mais longos do dia, que são os turnos da tarde quando, na verdade, perde-se a oportunidade de se abrirem inúmeras janelas à participação popular, inúmeras formas de fazer com que a sociedade real, o Brasil verdadeiro, que não se encontra nesta torre de marfim, perdida no Planalto Central, mas se encontra, basicamente nos grandes centros, nas zonas rurais, populosas de todos os Estado brasileiros. E não foi permitida a inclusão de nenhuma emenda capaz de abrir a Constituinte, de levá-la, por exemplo, em comissões especiais itinerantes para ouvir a sociedade civil, particularmente através das suas camadas populares, por suas entidades representativas, no Estados, conforme uma emenda que propusemos e que foi descartada com o ridículo argumento de que criaria despesa.

Ora, é com essa despesa que vai se engasgar o País?, com a despesa de meia dúzia de passagens aéreas para levar comissões às capitais dos Estados, para ouvir o povo que não pode chegar até aqui – como no lobby milionário dos grandes grupos econômicos – para, pelo menos, realizar-se uma sessão em cada capital de Estado onde pudessem ter acesso para serem ouvidas representações sindicais de trabalhadores, ou associações de moradores de periferia. Não se admitiu também – porque romperia com a tradição desta coisa monótona e rotineira das sessões plenárias, obrigatoriamente todos os dias, – não se permitiu à opção de realização de sessões de Comissões durante o período da tarde, quando, muito mais útil do que estar aqui ouvindo desfiles de pinga-fogo, neste teatro mal montado estariam os Constituintes, pelo menos nos três primeiros meses quando o projeto de Constituição está ainda sendo elaborado, estariam os Constituintes repto elaborando a Constituição, nas Comissões o dia inteiro, e não aqui em desfiles retóricos de pinga-fogo, sem debate, sem matéria na Ordem do Dia, para coisa nenhuma, somente para permitir que a Imprensa desmoralize mais ainda a Constituinte, mostrando o plenário vazio.

São essas as aberturas de janelas que o Regimento dá Constituinte deveria fazer, para que esta Assembléa Nacional Constituinte saísse desta torre de gelo, saísse dessa rotina empoeirada, de reunir-se, obrigatoriamente, todas as tardes, quando deveríamos estar ouvindo as bases sociais que nos elegeram e discutindo com elas cada um dos temas sobre os quais teremos que discutir e decidir em seguida. Mas não, preferiu-se a comodidade de manter a estrutura tradicional,

estrutura – admito – para Casas de legislação ordinária, não se permitindo nenhuma inovação de monta, que diferencie a concepção básica de funcionamento desta Assembléia que, por todos os títulos, deveria ser especial, diferente, aberta, dirigida para a sociedade. Não, manteve-se um Regimento digno de qualquer Câmara de Vereadores, de qualquer Assembléia Legislativa de qualquer Congresso Meramente ordinário. É lamentável, Sr. Presidente, e vamos fazer uma última tentativa, solicitando destaque para esta e outras emendas. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Cunha Bueno.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Diz um velho ditado da minha terra que o uso do cachimbo deixa a boca torta. E, pelo visto, o Relator da matéria, de tanto falar, durante anos, sobre a ditadura, acabou fazendo uma proposta de Regimento muito pior do que os regimentos daqueles tempos que eles chamavam de ditoriais. É uma perfeição comparado com esses regimentos. Se os ditadores do passado tivessem a inspiração do relator do presente, certamente o País não viveria hoje os ares de democracia em que vive. Para não alongar, uma vez que os oradores são muitos e todos querem discutir o Regimento, direi que esse Regimento já foi condenado por quase 95% dos Srs. Constituintes quê a somaram a esta tribuna. Tanto isto é verdade, que teve o Relator de fazer uma nova proposta do Regimento, tendo o Presidente da Constituinte sido obrigado a alongar o prazo. Entretanto, Sr. Presidente, vi aqui, no passado, quantas e quantas críticas, não só da Oposição, mas também de membros da situação, que reclamavam da falta de respostas aos requerimentos de informação que eram encaminhados à Mesa. Hoje, novamente, repele o Senador, entre outras barbaridades, que o requerimento será enviado sim, mas só que o Poder Executivo, primeiro, não tem prazo para responder, e segundo, não dá responsabilidade àqueles que não o respondam ou àqueles que respondam com inverdades. Portanto, só isso, nesse Regimento, com a falta do instrumento mais comezinho do trabalho parlamentar, que é o requerimento de informação, pelo novo substitutivo do Senador que se envergou ao clamor deste Plenário, continua a mesma aberração: o Governo não tem prazo para responder os requerimentos, nem os Ministros têm a responsabilidade daquilo que fazem. Para não irmos a outros artigos, como, por exemplo, este artigo que considero demagógico, da assinatura de 30 mil brasileiros, para que se faça uma emenda. Isto serve, sim, Sr. Presidente, para aqueles que chegaram a esta Casa sem o contato com o povo, sem saber daqueles que votaram e deram a ele a missão de, em seu nome, poder propor, discutir e votar a Constituição. Meus eleitores não precisam se reunir em 30 mil. Basta que me escreva, me solicite, me procure, me telefone e faça sua proposta que imediatamente, transformarei essa proposta numa proposta nossa, mesmo que não esteja de acordo com ela. Acho que temos o direito de veras idéias discutidas, porque é da discussão que nasce o caminho e que nasce a luz. Portanto, entre muitas aberrações que encontramos no novo Regimento, proposto pelo Senador Fernando Henrique Cardoso, poderia citar a verificação de votação.

Como é possível, após o Presidente proclamar o resultado, em apenas um minuto, recolhermos 35 assinaturas em plenário para termos o número suficiente, como determina este que pretende ser o regimento, o número necessário para que haja verificação de votação?

Sr. Presidente, recebi, também, hoje, aqui um boletim da Liderança do PC do B, que faz um comentário exatamente sobre todos os Regimentos existentes para a feitura das Constituições que o Brasil já teve. E, diz, textualmente, este relatório de autoria do PC do B: "O quadro comparativo demonstra que o relatório FHC é mais antidemocrático e reacionário do que os Regimentos das Constituintes formadas no Brasil, desde os tempos do Império."

Portanto, Sr. Presidente, o uso do cachimbo deixou, definitivamente, a boca torta do Senador Fernando Henrique Cardoso.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte César Cais Neto.

O SR. CÉSAR CAIS NETO (PDS – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes:

Como o objetivo de democratizar os trabalhos desta Constituinte, procuramos dar a nossa pequena contribuição ao aprimoramento do documento fundamental desta Constituinte, que é o seu Regimento; procuramos levantar e dizer ao nobre Relator, Fernando Henrique Cardoso, que a expectativa do nosso povo é de que haja mudanças consequentes o processo de elaboração desta Constituinte. É preciso que nós possamos definir o melhor sistema de governo que se ajusta ao nosso País. É preciso que aproveitemos a oportunidade histórica que nos dá o povo brasileiro, e a isso me referi ontem, antes da apresentação do segundo substitutivo. O povo brasileiro nos deu a oportunidade histórica de aprofundar mudanças estruturais na própria vida da nossa Nação: O retorno das prerrogativas do Congresso Nacional, a divisão dos recursos nacionais de acordo com o peso da população de cada região, com o peso social, com o peso da demanda do povo brasileiro. E uma das mudanças fundamentais diz respeito às prerrogativas do Parlamento. E a expressão maior do retorno da valorização das prerrogativas do Parlamento é o próprio sistema de governo do Parlamento, através de um gabinete formado de Ministros de Estado, é o sistema Parlamentarista. É preciso que nós discutamos profundamente o sistema de governo a ser definido pelo anteprojeto da Constituinte. O qualquer tipo de definição do sistema de governo, do regime a ser implantado no Brasil. E pergunto aos Srs. Constituintes: qual o caminho que vai seguir a Nação brasileira? Qual o regime? Qual o sistema de governo? Presidencialista? Parlamentarista? Ou qualquer outra forma? E esse ano projeto tem que receber uma definição desta Casa.

Nesse segundo substitutivo, o nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, reconhecendo a omissão do substitutivo anterior, já define, na Comissão nº 3, o que antes S.

Ex.^a omitira, Comissão de Organização dos Poderes e Sistema de Governo; S. Ex.^a já entende, no segundo substitutivo, que há de ser definido preliminarmente o sistema de Governo, para que possamos votar um anteprojeto que deve ter uma estrutura do caminho a ser seguida pela nossa Nação. E eu pergunto: quem deve definir preliminarmente esse sistema de Governo? Uma subcomissão de poder legislativo formada por duas dezenas de parlamentares, ou da a Assembléia Nacional Constituinte?

A emenda que propusemos e para qual, neste momento, pedimos destaque é de que a própria Assembléia Nacional Constituinte defina preliminarmente o sistema de governo, o regime a se

instalado no Brasil, parlamentarismo, presidencialismo, enfim, o que for definido soberanamente por esta Assembléia Nacional Constituinte. O que preconizamos, portanto, é que, logo após a aprovação do Regimento, durante as 15 sessões consecutivas e sucessivas da nossa Assembléia Nacional Constituinte se defina a espinha dorsal do regime e do sistema de Governo, a forma que entendemos deva ser colocada no anteprojeto, para que não encontremos mais um pacote pronto, um pacote já trazendo, sobretudo, o desejo expresso das cúpulas e não da base, não do conjunto e não do globo da Assembléia Nacional Constituinte.

Peço ao Presidente apenas mais um minuto antes de encerrar. O substitutivo, como já disseram vários companheiros que me antecederam, Bonifácio de Andrade, Amaral Netto, Cunha Bueno e vários outros companheiros, também diminui o próprio Constituinte, diminui as minorias, e, inclusive, deixa de instrumental o Constituinte que precisa exercer com competência o seu papel. Eu pergunto aos Srs. Constituintes como é que está a assessoria de cada Constituinte? Nós sabemos, é sabido nesta Casa que a assessoria da Câmara dos Deputados, não pela sua qualidade e pela sua competência, quê nós sabemos que existem excelentes técnicos, mas essa assessoria não tem condições, pelo acúmulo de trabalho, de assessorar a todos os Constituintes. Então, uma das emendas que nós propusemos é que cada Constituinte tivesse o direito, e não um pedido de favor, de requerer, através do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, servidores do Poder Judiciário, do Poder Legislativo para que, mesmo nos seus Estados de origem, pudessem assessorar para que pudéssemos fazer um melhor trabalho nesta Casa.

Finalmente, quero dar o meu testemunho, sobretudo para os novos Constituintes. O último requerimento que fiz nesta Casa, levou 8 meses para ser expedido. Se algum de nós fizer um pedido de informações, ele certamente chegará a tempo de uma nova Constituinte. De forma que nós pedimos, através de uma emenda, que se defina por 7 dias o prazo de expedição do pedido de informações dos Constituintes nesta Assembléia Nacional Constituinte.

Muito obrigado. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Evaldo Gonçalves.

O SR. EVALDO GONÇALVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR; SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL – PB): Pronuncia o seguinte discurso. Em revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

O eminentíssimo Senador Fernando Henrique Cardoso revela, na parte vestibular do seu relatório, uma saudável preocupação com o fator tempo na elaboração constitucional. Também não se poderia esperar outra atitude, Sr. Presidente, de um parlamentar zeloso, aplicado, cioso da imensa responsabilidade que este colegiado contraiu com a Nação brasileira.

E, diz o Senador Fernando Henrique Cardoso, sentenciosamente "tivemos que rejeitar as emendas que alteravam os prazos definidos no substi"

tutivo, porque qualquer modificação que dilatasse prazos colocava em risco a aprovação da Constituição, ainda este ano, como é desejo do País.

Não obstante, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, esse propósito tão louvável sofre uma violenta contrafação no parágrafo 1º, do art. 57, quando S. Ex.^a permite, consente, aceita que sejam realizados plebiscitos no curso da elaboração constitucional.

Sr. Presidente, em quantos anos nós vamos concluir a elaboração da Constituição se a cada artigo, se a cada capítulo se a cada secção, se a cada título da Constituição nós tivermos que submeter a uma consulta popular, por este imenso Brasil, através de um plebiscito que seja digno deste nome?

Mas, Sr. Presidente, mais grave ainda, S. Ex.^a, por amor ao tempo, se recusa a apreciar no mérito e, por omissão, conspira contra a própria necessidade de tempo nesta Casa, quando simplesmente se exime de analisar alternativas para o famoso dispositivo que é o § 7º, do art. 57 que diz respeito a projetos de decisão.

Aí, S. Ex.^a não apenas se afasta dos seus propósitos de ser zeloso guardião do templo, senão que descamba para o pântano viscoso da injuridicidade e acaba erigindo o que se pretende ser um documento de defesa da ordem dos trabalhos nesta Casa, num enorme monumento ao casuismo.

Sr. Presidente, afinal de contas o que é casuismo, ou o que são casuismos, senão uma tentativa de apropriação normativa de fatos da realidade, analisados caso acaso, conforme o gosto e o interesse da maioria.

Eis que o § 7º do art. 57 não define o que sejam projetos de decisão.

Com isso, Sr. Presidente, com a indefinição jogamos para o limbo elementos que são preciosos e definitivos da natureza dos trabalhos a serem procedidos nesta Casa.

O que são fatos relevantes? Jogamos ao poço sem fundo da subjetividade a interpretação do que sejam fatos relevantes e permitimos que a conjuntura entre portas adentro na Constituição que, certamente, haverá de se atrapalhar toda na análise, caso a caso, de cada circunstância. Imagine-se a Casa considerar que a discussão da moratória é um fato relevante para a elaboração constitucional; se a discussão do salário, do acionamento do gatilho salarial ou de outras circunstâncias da conjuntura sócio-económica passam a ter relevância toda especial? Seguramente, Sr. Presidente, a elaboração constitucional vai para as calendas gregas. Mas ainda, a ninguém é dado o direito de interpretar de forma segura se esse dispositivo não é uma maneira de investir-se esta Casa em poderes supraconstitucionais, e necessariamente excepcionais, em se transformar esta Casa numa paródia dos Estados Gerais da Revolução Francesa que passe a reger a vida desta Nação, através de ucasses, editos, proclamações, *ordonnances* e atos constitucionais que colocarão, seguramente, as instituições, entre parênteses e, por conseguinte, todo o trabalho da elaboração constitucional.

Sr. Presidente, estamos diante de um grave risco institucional. O PFL apresentou uma proposta conciliatória, uma proposta honesta, uma proposta digna que pede ao menos seja definido o que é projeto de decisão.

Foi esta a proposta recusada *In limine*, Sr. Presidente, que não foi aceita, que foi taxativamente esquecida e obscurecida, porque S. Ex.^a não queria entrar no mérito dessa discussão.

Lamento que o nosso tempo esteja encerrado; voltarei seguramente a este assunto. Mas quero

fazer este apelo por amor ao tempo de que o nobre Senador Fernando Henrique Cardoso se faz arauto, perante esta Casa, ainda há tempo para rediscutirmos esta questão e encontrarmos uma fórmula conciliatória que nos permita avançar e atingir os supremos objetivos da Nação brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Lysâneas Maciel.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT-RJ — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Há um detalhe curioso nesse desfile cansativo, retórico; é que todos são inteiramente favoráveis, com as raras exceções, inclusive com o pequeno teatrinho que foi feito ontem pelos bravos aderentes da Frente Liberal; é que todos condenam esse Regimento, todos são contrários a ele, todos fustigam os seus vários dispositivos, todos atestam que é o Regimento mais discricionário que já se fez na História deste País. Então, por que se abre o processo, por que se quebra uma regra estabelecida, a fim de permitir que se faça — repito — um pequeno teatro por parte dos aderentes da Frente Liberal, no sentido de tornar esse dispositivo, esse Regimento mais rígido, mais autoritário e menos democrático?

O que há por trás disso; Srs. Constituintes? Ha verdade, o que se quer manter é o Regimento que foi condenado por todos. Esse simulacro de resistência da Frente Liberal não tem nada a ver como que vai ser aprovado hoje, aqui, nesta noite. Na verdade, o que vai ser mantido é esse Regimento autoritário, esse Regimento para o qual gostaria de chamar a atenção dos Srs. Constituintes. Nunca foi verdade, neste País, que o poder emanava do povo e em seu nome será exercido. Nunca foi verdade, neste País, que todos são iguais perante a lei. Nunca foi verdade, neste País, que o salário mínimo seja suficiente para manter o trabalhador e sua família. E o que se pretende, através da participação popular? Pretende-se que, pela primeira vez na História deste País, o povo, que é o grande ausente do processo político, tenha um direito mínimo de participação. E este é o crime, e esta é a violação, e esse é o delito que os Constituintes progressistas, desta Casa, são acusados.

Querem isolar-nos, querem colocar-nos num canto, num gueto todos que lutamos por uma participação popular, que acreditamos que o povo brasileiro tem configuração moral e política para ser, pela primeira vez, o participante de um processo constituinte. E esse isolamento, essa tentativa de colocar-nos como radicais, de colocar-nos como contestatários, de colocar-nos até como provocadores, visa nobres Constituintes, espantar de vez o esforço tenuê de colocar o povo dentro de um processo de elaboração de uma Carta Magna que lhe diz respeito.

Chamo a atenção dos Srs. Constituintes quando um grupo tenta suprimir o outro grupo, com a alegação até de que Maioria é Maioria, invocando o exemplo de Portugal e Espanha que naquela época foram suprimidos os integrantes da oposição, para justificar esse rolo compressor da Maioria. Quando um grupo suprime o outro a pretexto de manter a boa ordem dos trabalhos, Sr. Presidente, na verdade não haverá solução para o problema político.

O que se pretende aqui é que brasileiros de 48 anos jamais exerçam o direito simples de votar

num Presidente da República, porque se instalou neste País a Doutrinada Segurança Nacional, que considera que uma pessoa por não ter um determinado curso universitário; por não ser um parlamentar, por não ser um dirigente partidário, não tem o direito de ser um sujeito ativo no processo político.

Foi mantida integralmente a farsa de proibir participação popular. Trinta mil votos a serem obtidos em 30 dias significa a completa impossibilidade de se fazer qualquer coisa. Foi mantida integralmente a farsa e o poder de uma verdadeira glutonaria que o Presidente da Constituinte, que é de uma absorção completa de poderes. Verifica-se que todos os casos omissos são resolvidos pela Presidência, sem qualquer apelo.

A Comissão de Sistematização é aquela famosa Comissão de Notáveis, a mesma Comissão de marqueses dos tempos idos em que o povo não era ouvido nem cheirado para coisa alguma.

Srs. Constituintes, repito, o teatrinho armado pelos aderentes da Frente Liberal nada tem a ver com a aprovação integral do mais discricionário, do mais antidemocrático, do mais insensível Regimento Interno que esta Casa teve conhecimento. (Muito bem! Palmas!).

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mauricio Fruet (Pausa).

Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Maria Eymael.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC — SP. — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes de 1987:

Ontem, quase ao final dos trabalhos, falávamos desta tribuna de nossa preocupação, da preocupação da democracia cristã, pela hora grave que todos nós passávamos, e pedíamos que iluminasse o Sr. Relator, Senador Fernando Henrique Cardoso, o melhor sentimento de brasiliade. Antes disso, desta mesma tribuna, havíamos verberado, de forma violenta, o substitutivo apresentado, e muitas de suas disposições discricionárias e antidemocráticas.

Hoje, recebemos um novo substitutivo e a justiça nos obriga a assinalar que alguns avanços, efetivamente, ocorreram, mas ainda existem muitos aspectos a serem corrigidos. Ontem, valíamos 94 vezes menos que um Constituinte de 1946, — hoje, valemos 35 vezes menos que um Constituinte de 1946. De um lado, houve uma alteração na Comissão de Sistematização, proibindo-a de interferir no mérito; mas, de outro lado, nega-se ao Plenário, de forma plena, tranquila e segura, reconduzir a verdade em decisão de ordem por parte da Presidência, estabelecendo-se complexo caminho que, na prática, vai estabelecer que a Mesa, em todas as suas questões de ordem, será absolutamente soberana e este Plenário não poderá interferir.

Sr. Presidente, Constituintes de 1987, desejamos ressaltar um ponto que, a nosso ver, é da maior relevância: todos nós que estamos dispostos a aprovar o substitutivo como um todo, para depois decidir pelo destaque aqueles aspectos com os quais não concordamos, estamos dando um voto de confiança ao PMDB, estamos dando um voto de confiança à consciência e ao patriotismo dos Constituintes do PMDB, porque na hora em que aprovamos em globo o substitutivo, estamos esperando por parte dos Constituintes do PMDB uma conduta digna e alta, permanecendo neste plenário, analisando de forma crítica os debates e votando contra ou a favor, mas assegurando

rando **quorum** necessário e dentro de uma visão crítica, não dentro de uma visão condutiva, porque se isso acontecer terá sido ferida a credibilidade do PMDB e todos nós teremos sido vítimas de um imenso e antipatriótico engodo.

Para concluir, Sr. Presidente, gostaríamos de ressaltar a não autenticidade de uma notícia dada hoje, por um jornal de grande circulação em São Paulo, que noticiou estar a democracia cristã atrelada a interesses, no sentido de torpedear os objetivos de larga parte dos Constituintes em assegurar a soberania da Assembléa Constituinte. Gostaríamos, desta tribuna, de reafirmar, em nome da Bancada da Democracia Cristã, do Partido Democrata Cristão, qual a nossa atitude o Partido Democrata Cristão é favorável que seja encunciado no Regimento Interno a soberania da Constituinte, e que neste mesmo Regimento conste qual o instrumento pelo qual esta soberania será exercitada. Afirmamos que seremos prudente no exercício da soberania, mas preferimos, e estamos absolutamente tranquilo por termos sido ousado, deixar bastante claro que esta Assembléia é soberana e que vai ter um Instrumento para exercitar essa soberania.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaral Netto.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Acho que quase tudo o que tinha que ser dito sobre esse substitutivo já foi falado no plenário e desta tribuna. Mas eu queria ressaltar o seguinte: uma das palavras mais ouvidas em todo esse tempo, desde a instalação da Constituinte, foi "soberania." E eu diria a V. Ex.^{as} que hoje só se pode garantir uma soberania. Com este Regimento será soberano o PMDB, e não a Constituição, nem o povo. Será uma parcela majoritária do povo, mas não o povo. E eu destacaria, para dizer isso, algumas coisas que nos levaram hoje e, lamento informar-lhes, a fazer com que a Bancada do PDS vote unanimemente contra o substitutivo. Nós não aceitaremos esse substitutivo, porque não vemos como corrigi-lo. Se o PMDB tiver os 280 votos necessários, vai fazê-lo passar, mas vai fazê-lo passar para tristeza da sua legenda e dos seus 20 anos de luta que eu sempre respeitei, como adversário. Hoje, o que se está fazendo com esse Regimento – e disse um orador desta tribuna, também – é trocar aquilo que se chamou de entulho autoritário por um entulho utilitário, que é este aqui.

Nada mais ditatorial do que este Regimento – e vou destacar apenas alguns itens sobre os quais me foco. Vejam V. Ex.^{as} no Capítulo V, o parágrafo 1º que determina os projetos de resolução para regular matéria de caráter administrativo regimental, ou regular a consulta plebiscitária no curso do processo de elaboração constitucional. Acontece, Srs. Constituintes, que plebiscito só pode ser previsto pela Constituição é inconstitucional um Regimento prever um plebiscito. Em segundo lugar, ele não é um plebiscito, mas um instrumento de chantagem, um instrumento de tapeação. Vamos ver o direito que ele dá a maioria desta Casa é de, no momento em que perder um capítulo, um título, ou um artigo, consultar o povo para que talvez o povo devolva este artigo por uma campanha feita com uma comunicação tipo daquelas como se fez a queda do Parlamentarismo em 81. Então, este é mais um projeto de soberania do PMDB.

Em seguida, o parágrafo 7º todos conhecem, é aquele que se chama o projeto de decisão". Isto é uma vergonha e ninguém teria estrilado se tivesse surgido em um governo militar. Eu só tenho a dizer – e repito – que quando pedi ao Senador Fernando Henrique Cardoso que tirasse do prólogo do Regimento aquele comício eleitoral que se contém nele, e que não tem cabimento, repito hoje também que parecer, de acordo como que diz o PMDB, que os ex-pedestristas daquela época, e não eu, e não os que estão no PDS hoje, mas aqueles que mandaram nos governos militares, aqueles que tiveram as rádios, as televisões e as vantagens que estão no PMDB, comandaram a feitura desse Regimento, pela sua casuística inteiramente ditatorial. Esse projeto de decisão é uma vergonha, é uma ameaça, é uma pusilanimidade. E nós, entre aquilo que nos dizem: "suicide-se aceitando este substitutivo, ou nós matamos vocês, nós preferimos ser mortos amanhã do que nos suicidarmos hoje. Não votamos isto hoje e só votaremos amanhã. Vou anunciar aos meus companheiros que eu não me incomodo de o carnaval estar aí as portas, e aqui dentro pode haver um grande bloco carnavalesco comandado pelas "baianas" do PMDB – não são os baianos, – mas a ala de destaque da escola de hoje. Vamos ter o seguinte, Srs. Congressistas: a liderança do PDS ainda usando aquele direito que a minoria ainda tem garantido nesta Casa, por enquanto, vai pedir verificação de uma por uma das emendas e destaque. E quero prevenir V. Ex.^{as} de que serão, no mínimo, 320 votações nominais. Vamos ver quanto tempo vai levar isso. Vamos ver se votamos isso antes do carnaval. – Dizem-nos que o povo não vai compreender que não se vote antes do carnaval. Ora o povo não vai compreender é que nós façamos um Regimento ditatorial para dele sair uma Constituição ditatorial. O povo não vai compreender é que, a pretexto de pressa, se faça uma porcaria, perdoe-me a palavra, porque isso que está aqui, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, é um acinte aos que foram buscar o voto na rua, é um acinte aos que lutaram, é um acinte a todas as posições que tivemos na vida, fossem elas quais fossem, porque além de uma covardia, é uma pusilanimidade e tudo aquilo que poderia envergonhar um Partido que se dizia grande.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Rose de Freitas.

A SRA. ROSE DE FREITAS (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Não pretendia, obviamente subir à tribuna, até porque é de interesse da nossa Bancada a votação o quanto antes do nosso Regimento Interno.

No entanto, a atitude do nobre Constituinte Amaral Neto quando apresentou a sua emenda supressiva ao art. 15 e mediante o destaque requerido à Mesa, a sua emenda, no capítulo que diz respeito à Comissão de Soberania dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher fez-me ter a vontade de falar algumas palavras sobre a atitude desse Constituinte. Primeiro porque nós entendemos, Srs. Constituintes, que não queríamos, absolutamente, nem no Regimento Interno, nem na Constituição, em nenhum dos comportamentos adotados por nenhuma das parlamentares nesta Casa, fazer com que a luta da mulher fosse representada apenas num gueto. Nós queríamos que a luta da mulher, representada pelas 26 paria-

mentares que compõem a Bancada feminina desta Casa, tivesse amplo entendimento, a compreensão, a solidariedade e o companheirismo de todos que compõe este Poder Constituinte. Talvez até, quem sabe, intimidadas e até numa posição de recalque, nós tenhamos adotado a posição de ao invés de querermos um capítulo especial – e merecíamos, quero deixar aqui frisado – para tratarmos dos assuntos concernentes a luta da mulher, tenhamos pedido que fosse colocado de uma maneira generalizada. E, assim foi proposta pelo nobre Relator, Senador Fernando Henrique Cardoso: a Comissão de Soberania dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher.

Eu não entendo, embora possa até parecer comprehensível esse posicionamento do Constituinte Amaral Netto que traz, inclusive, um resquício da sua atitude discriminatória, por não entender que a luta da mulher não é apenas um parâmetro pequeno para ser colocado numa comissão, mas tem que ter amplo entendimento de toda as conquistas, de todas as lutas travadas até então pela mulher, e há de se reportar a algum tempo passado, significativo de nossa História, quando nós tivemos promulgado o Código Eleitoral em 1930, para termos o direito de votar, para termos reconhecido um avanço até no exercício da nossa cidadania. Gostaria de destacar esse comportamento e dizer até que, infelizmente, colocadas até como "baianas do PMDB", queremos dizer que o PMDB hoje marcha unido. E veremos outros Partidos acompanharem essa decisão, para que o Regimento Interno signifique, sim, um avanço para que seja uma forma e um conteúdo daquilo que vai ser decidido nessa Constituinte. Importa a todos nós, Sr. Constituinte, que estamos nessa Casa, e havemos de permanecer madrugada a dentro, que este Constituinte que V. Ex.^a menospreza, que essa emenda que V. Ex.^a traz, não significa para nós uma forma de equidistância, de distanciamento da participação popular. Submeter à decisão desta Constituinte o projeto que iremos elaborar, submeter esse projeto ao plebiscito popular é uma forma democrática de reconhecer que, apesar de estar numa Constituinte congressional, nós teremos que submetê-la em respeito à vontade, de um povo – que nos trouxe a essa Casa.

Apresentei também a proposta – e reconheci as dificuldades de vê-la aprovada – de termos aqui uma tribuna popular, onde pudéssemos ter todos os segmentos organizados da sociedade se manifestando, debatendo com os parlamentares essa proposta. Ouvi, também, dos Deputados do PDS: "Isto é um absurdo, Deputada, porque nós já somos os lídimes representantes da população; o que temos mais a ouvir deste povo?" Temos muito a ouvir deste povo. Nós precisamos, inclusive, que este povo que fala tão pouco, que essas mulheres tão pouco representadas nessa Nação, mas que têm uma longa tradição de luta, se façam ouvir, que sejam reconhecidas até. Não haveria de ser apenas uma proposta elaborada pelo nobre Relator, haveria de ser uma proposta de toda esta Casa que reconhece que mais da metade da população hoje, esse braço trabalhador e obreiro, operário, ao lado da luta desta Nação, essas mulheres afinadas com todas as conquistas da soberania, da emancipação política, das grandes mudanças sociais a serem travadas nesta Pátria, sempre contaram com o apoio efetivo das mulheres.

Tenho certeza que esta emenda supressiva não irá passar, porque este Regimento, como um todo, significa um grande avanço para que possamos com liberdade independência elaborar a Constituinte.

Queria pedir a V. Ex.^a o apoioamento, como um todo, para a luta e as conquistas que as mulheres pretendem contornar com seu posicionamento colocando-se efetivamente na nova Constituição que vamos elaborar. (Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE(Arnaldo Faria de Sá): – Com a palavra o nobre Constituinte Arolde de Oliveira.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PFL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Desculpem minha demora em chegar à tribuna, acontece que eu havia fixado como meu antecessor no registro dos oradores o Deputado Amaral Netto; quando S. Ex.^a falou e eu não fui chamado logo em seguida, pensei que houvesse sido cassado pela Mesa, num exercício talvez antecipado de aplicação do Regimento que está proposto neste Substitutivo. Quando notei que a minha antecessora era a ilustre colega pelo Estado do Espírito Santo, não numa atitude machista, mas simplesmente porque apreciaria ouvir um representante do PMDB sobre este substitutivo, não reclamei e estou aqui para, no tempo curto de que disponho, falar sobre um assunto que ainda não foi aqui tratado *In toto*, apenas feito levemente, qual seja, de uma omissão que consta neste Regimento e que deixo à reflexão dos nobres colegas porque terá que ser tema de debates, logo no inicio do funcionamento da Constituinte, sob a égide deste Regimento. Tal omissão diz respeito ao fato de a matéria constitucional ser encadeada e como a Constituinte foi dividida em compartimentos estanques, em comissões para tratar de diferentes temas, de diferentes assuntos, há necessidade, Sr. Presidente, de que tenhamos a emissão de um documento orientador dos trabalhos desta Constituinte e que não consta neste Regimento Interno. Esta orientação não pode emanar, nessa natureza de atividades, senão de decisões que são pressupostamente antecedentes em relação a outras, porque os trabalhos das Comissões devem seguir uma certa cadênciaria para que o produto final, o projeto de Constituição, mantenha a harmonia e a unidade; e até mesmo para que certas Comissões possam iniciar os seus trabalhos.

O primeiro aspecto que acho relevante é o que diz respeito a forma de Estado. A forma de Estado, se República ou Monarquia, em respeito a eventuais minorias que defendem esta forma de Estado, está insinuada no texto regimental como sendo uma República Federativa, uma vez que define, na Comissão que trata da organização dos Estados, três subcomissões, uma tratando da União, dos Territórios, etc.; outra, dos Estados e outra dos Municípios.

Sr. Presidente, caros colegas, na pior das hipóteses, deveremos ter uma decisão antecipada ratificando esta forma de Estado. Outro aspecto que me parece uma decisão que irá orientar os trabalhos das Comissões é aquele que já foi aqui tratado por um ilustre companheiro que me antecedeu, que diz respeito ao sistema de Governo. Temos de decidir, antecipadamente, por votação da Assembléa, qual será o sistema de Governo, se presidencialista ou parlamentarista, porque decorrente desta decisão teremos a orientação básica para que as Comissões possam trabalhar sob o risco de terem que montar três ou quatro modelos diferentes para trazerem a plenário de acordo com a cadênciaria das votações desses temas que, no meu entender, são prioritários a serem decididos.

Outro aspecto, menos relevante mas, também, importante, é o que diz respeito ao sistema Legislativo, se monocameral ou bicameral, que tem uma implicação muito direta no trabalho da Comissão que vai tratar dos poderes, digamos, do Estado, no que diz respeito ao fato de adotarmos o regime parlamentar.

Então estes temas, Sr. Presidente, deverão ser trazidos à votação encaminharei à Mesa uma proposta, uma indicação, no sentido de que esta matéria seja votada antecedendo os trabalhos das Comissões.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre constituinte José Thomaz Nonô.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL – AL Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A primeira colocação que se há de fazer, nesta Casa, é que tipo de Constituição queremos. O que estamos assistindo nestas pugnas preliminares da Assembléa Nacional Constituinte é que parece presidir antes e acima de tudo uma vontade de que tenhamos a Constituinte mais rápida, a Constituinte *pole position*, mas não, necessariamente, Constituinte melhor.

Estamos partindo de prazos, temos que votar o calendário antes do carnaval; temos que acabar a Constituinte antes de 7 de setembro. E porquê, não sei. À exceção daqueles que têm talvez um cronograma curto para um objetivo que não conseguimos precisar com a devida clareza.

Formularmos uma questão de ordem acatada pela Presidência da Assembléa Nacional Constituinte para que o projeto fosse aperfeiçoado e melhorado, entretanto o Relator não acolheu praticamente inovação nenhuma e ateve-se àquele relatório formulado originalmente, que foi atenção e alvo de críticas pelo próprio PMDB. Diz-se que o PFL procura servir ao Governo mas, aqui, parece bom lembrar, que o Governo é exercido pelo Presidente José Sarney e que sua Excelência, salvo engano, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Pois muito bem. É nessa Constituição rápida, veloz e imperfeita que o Regimento introduz a figura do Constituinte *ad hoc*, que virá aqui respaldado por 30 mil assinaturas. E vou, inegavelmente, ter prazer em ver o cartório que se vai instalar na Comissão de Sistematização, para conferir 30 mil assinaturas. Lamento apenas que esse cartório não se faça no Gabinete do Presidente Ulysses Guimarães.

É esse mesmo Regimento rápido que vai fulminar Câmara e Senado, dando uma prevalência, que vamos ver no futuro, falível e deficiente a própria organização política brasileira, porque este pinga-fogo da Assembléa Nacional Constituinte não vai trazer temas constitucionais, mas vão ser discutidas as querelas da província, a oposição aos Governos estaduais e uma série de outros temas menores.

É neste famigerado relatório que se introduz essa figura tão original quanto maléfica do projeto de decisão. E nós não queremos nada, nada além da tipificação clara do regime jurídico. A nossa contribuição foi no sentido de dizer o que é projeto de decisão, porque o Senador Fernando Henrique Cardoso não o fez, e no Projeto de Resolução nº 2 substitutivo não está dito; está dito o que não é. Não é indicação, não é emenda, não é proposição, mas não se diz, em momento algum, o que é projeto de decisão. E nós temos o justo receio, não o receio partidário, mas o receio cívico,

de que este projeto de decisão possa estar a serviço de alguma coisa mais, do que a vontade de bem servir à Constituição brasileira que presumo – é o desejo de todos nós. É essa pressa, é essa urgência, é essa postura, até certo ponto inconcebível, que vai fazer com que se reedite, nesta Casa, a famigerada votação da madrugada. Já vimos, aqui, a Imprensa publicando fotografias como, por exemplo, do nosso grande colega Senador Pompeu de Souza tirando um democrático cochilo na madrugada de anteontem. Se nós votarmos aqui às 3, às 4 ou às 5, não se pode exigir que estejam todos acordados e despertos, para apreciar o quê? Para apreciar matéria constitucional. Neste Regimento de madrugada; nesta pressa insana, nessa imperfeição sistemática talvez nós façamos a constituição mais rápida; mas não faremos a Constituição melhor que toda a sociedade brasileira exige e aguarda. (muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jesus Tajra. (Pausa).

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Dival do Suruagy.

O SR. DIVALDO SURUAGY (PFL – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Continuo convencido da necessidade, da importância do funcionamento simultâneo, do funcionamento concomitante das duas Casas do Congresso com a Assembléa Nacional Constituinte.

Dentre as seis Constituições que o Brasil já teve, dentre as seis Assembléias Nacionais Constituintes que o nosso País já teve, a única que teve poderes constituintes e poderes ordinários durou apenas seis meses, porque, ao confrontar-se com outro poder soberano, que era caracterizado na figura do Imperador D. Pedro I, foi dissolvida e tivemos, então, a primeira Constituição deste País, outorgada em 1824 e vejam a ironia – a Constituição de 1824, que foi a mais conservadora da História deste País, foi a que mais durou exatamente 65 anos. E a de 1891, que durou 40 anos, formou com a de 1824, 105 anos do País sob regime constitucional. E, de 1930 até 1987, tivemos quatro Constituições e, estamos a viver as emoções da quinta.

Tudo isso nos traz uma convicção, tudo isso, nos traz uma preocupação da necessidade e da importância do funcionamento simultâneo desta Assembléia com o Senado e com a Câmara, unido no Poder Legislativo.

É importante que os problemas, aparentemente insignificantes, vividos pelas comunidades interioranas deste imenso País, encontrem eco no Congresso Nacional.

Teremos, na melhor das hipóteses, 6 ou 8 meses de uma vigência da Assembléa Nacional Constituinte. E, dentro desse período, o Brasil, neste momento de perplexidade em que se encontra, neste momento de inquietação e de angústia em que está a viver, nós teremos temas tão importantes quanto os da Assembléa Nacional Constituinte para debater, para denunciar e para cobrar providências do Poder Executivo.

A situação econômico-financeira que toda a Nação está vivendo, o estado de moratória que, na prática, foi implantado em nosso País, poderá nos levar – Deus queira que isso não aconteça – poderá nos levar a um impasse, poderá nos levar a mais uma encruzilhada econômica e, a exemplo de todas as encruzilhadas econômicas que o Brasil já teve, as soluções sempre foram discricionárias, as soluções sempre foram a derru-

bada da instituição. A primeira delas, que foi após a expulsão dos holandeses do Nordeste brasileiro, fazendo com que o Brasil perdesse a liderança na produção mundial de açúcar, fez com que tivéssemos, então, a transferência da capital da Colônia da Cidade de Salvador para a Cidade do Rio de Janeiro, tendo como consequência a descoberta de ouro no Brasil Central. E, depois de exaurido o veio de ouro no Brasil Central, nós tivemos um movimento de emancipação política, que nos levaria à Independência em 1822. E dentro desse período, até 1888, quando foi proclamada a Abolição da Escravatura, gerando então uma crise econômica que levaria os grandes fazendeiros, os grandes latifundiários deste País, que eram a base, que eram o sustentáculo do trono, a deixar de apoiar o Imperador e, um ano depois, esse Império ruía.

Quero chamar a atenção para a História, porque ela é uma sábia mestra, para que não repitamos os erros neste período que estamos a viver, porque a Nação está olhando para nós e temos que oferecer uma Constituição que seja o retrato, que seja um espelho da sociedade brasileira. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Saulo Queiróz.

O SR. SAULO QUEIROZ (MS – PFL Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Todos nós, tenho a mais absoluta convicção, chegamos aqui para a elaboração dessa nova Constituição; chegamos com a confiança daqueles que votaram em nós, de que viríamos para cá imbuídos do interesse de fazer uma Constituição e, através do nosso trabalho, a valorização desta Constituição, que expressasse de fato a vontade dos nossos eleitores.

O Regimento que hoje discutimos, e que será votado, é de fato a primeira inspiração que temos nesse objetivo de cumprir a vontade dos nossos eleitores. Este projeto apresentado, indiscutivelmente, tem marcas indeléveis de autoritarismo. São muitas, mas destaco a idéia de se instituir o chamado Projeto de Decisão. Vejam V. Ex.^{as} que esse Projeto de Decisão traz embutido no seu texto todo o autoritarismo que ensejou na ação contrária, a formação da Aliança Democrática. Se nos unimos um dia, nós do Partido da Frente Liberal ao PMDB para estabelecer a Aliança Democrática, é porque tínhamos um, objetivo maior de devolver à plenitude os valores da democracia brasileira.

Vejam que lá está embutido no item que trata da instituição do Projeto de Decisão, uma norma extremamente autoritária de fazer inveja a um passado não distante. Esse Projeto de Decisão deve ser assinado por 184 Constituintes, para que ele possa tramitar, apenas um partido, só. Por isso tem condições de apresentar esse projeto. Ademais, apresentando o projeto, ele vai à Comissão de Sistematização, e esta Comissão tem o poder de rejeitá-lo e arquivá-lo. E lá, na Comissão de Sistematização, a maioria é do PMDB, pela própria norma do Regimento.

Todos nós do Partido da Frente Liberal que nos unimos na constituição da chamada Aliança Democrática, o fizemos com a mais absoluta convicção de que através daquele ato estalamos, para o futuro que agora se enseja, respeitando acima de tudo normas democráticas, respeitando também vontade de minorias.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Constituinte, a rejeição do Projeto de Decisão é algo que vai

fazer valer, de fato, a vontade daqueles que nos trouxeram até esta Constituinte. Estou absolutamente convicto de que o PFL apoiado pelos Partidos minoritários aqui localizados, irá sem dúvida votar pela rejeição, por extirpar do texto do Regimento o chamado Projeto de Decisão. Estou convencido, porque toda a Bancada do Partido da Frente Liberal votará de forma plena, total, uníssona no interesse de devolver ao nosso Regimento, ou de colocar no nosso Regimento práticas verdadeiramente democráticas. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Stélio Dias.

O SR. STÉLIO DIAS (PFL – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes:

Permitam-me o ditado popular que diz: pelo andar da carruagem nós já sabemos como estamos nos comportando para o futuro da Assembléa Nacional Constituinte. As pessoas, os oradores que nos precederam e que também vão nos suceder aqui, todos eles se manifestaram contra o Projeto 2-A, do Regimento da Constituinte.

Vejam os Srs. que o Sr. Relator em nada inovou do Projeto nº 2 para o Projeto 2A; foi um videotape melhorado, uma cópia quase que servil do projeto anterior. Estamos todos aqui apreensivos, Sr. Presidente, porque não sabemos o que poderá ocorrer enquanto se estabelecem as regras do jogo para uma Assembléa de tamanha magnitude, regras essas que não satisfazem nem ao jogo e nem aos seus participantes. E o que todos nós queremos de regimento de uma Constituinte? Primeiro, que esse Regimento possa balizar os trabalhos dos grupos organizados ou dos indivíduos; segundo, que os regulamentos, sem excluir a participação de cada grupo organizado ou indivíduo possa contribuir para a disciplina desse trabalho. Terceiro, que se procure o ponto de equilíbrio, o centro de gravidade entre o Plenário, exercido através dos grupos organizados ou indivíduos e a Mesa que coordena os trabalhos. Nada mais do que isso nós queremos de um Regimento. E não está aqui contido, Sr. presidente, em nada, que equilibre um funcionamento de uma Assembléa. Ao contrário, é profundamente agressivo. Esse Regimento, Sr. Presidente, vai criar um problema sério para a Mesa ao conduzir os trabalhos. Em nenhum momento um Regimento limita, cerceia, castra, inibe, violenta ou agride o indivíduo ou o grupo organizado dentro do sistema. E o Regimento é lamentavelmente discriminatório.

Temo, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, pelo futuro da Constituinte sob a égide desse Regimento. Não quero ser nenhum pitonisa do Processo Constitucional, mas o Processo Constitucional, a meu ver, está definitiva e seriamente comprometido com esse Regimento; comprometido pela pressa, pelo açoitamento em aprovar, aprovar medidas que já foram colocadas, como o projeto de decisão, como o encaminhamento das proposições, e outras aberrações que estão contidas nesse Regimento e que não vai ser possível cumprir.

Sr. Presidente, a tentativa de se fazer um documento para evitar ou para equilibrar que os grupos organizados aqui dentro, os indivíduos se digladiem, não está cumprido nesse Regimento. E aqui, vale a sabedoria popular mais uma vez explicitada por vários oradores nesta tribuna, que a pressa é a inimiga da perfeição, mas aqui a pressa foi amiga do autoritarismo e da forma discricionária como ele foi introduzido.

Vejam só, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o Sr. Relator no Projeto nº 2, foi claro quando disse que o arcabouço desse Regimento visa regular as divergências e confrontos normais de uma sociedade, cujas forças econômicas, sociais e culturais estão em desenvolvimento. A diversidade de propostas que surgirão no transcorrer dos trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte requer, desde o início, a formação de consenso e o reconhecimento, tanto da decisão da maioria quanto a expressão do ponto de vista da minoria, que aqui não foi respeitada, Sr. Presidente e Srs. Constituintes. De forma que nós tememos pelo que vai ocorrer daqui para a frente com esse Projeto de Resolução nº 2-B.

Queremos, Srs. Presidente, é aqui nós tivemos e fomos incluídos nessa roleta de apreciação das 693 emendas, com duas emendas apreciadas, uma delas aceita e incorporada quanto a não existência de sessões secretas – um absurdo! Se lá, em outro artigo ele quer a participação popular, com trinta mil assinaturas, aqui dentro ele quer que as trinta mil assinaturas sejam apreciadas em sessões secretas.

Essa confusão, esse conflito. Sr. Presidente; estava no Regimento anterior e foi mantida nesse substitutivo.

Creio que, Sr. Presidente, é tempo ainda de esta Assembléa provar que é soberana, soberana sim, não aceitando esse Regimento.

Muito abrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Oscar Corrêa.

O SR. OSCAR CORRÊA (PFL – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

As minhas primeiras palavras, Sr. Presidente, são de agradecimento ao ilustre Relator; Constituinte Fernando Henrique Cardoso que, mais uma vez, demonstrando a sua excessiva generosidade, com gestos magnânimos, permitiu que algumas das minhas modestas emendas fossem acolhidas em seu segundo substitutivo.

Deste modo, Sr. Presidente, considerando-me quase um privilegiado tive a oportunidade de nesta segunda fase, apresentar oito emendas ao substitutivo de S. Ex.^a e, para Minha satisfação três dessas emendas, Sr. Presidente, três repito, tiveram a acolhida generosa do nobre Relator.

O nobre Relator, Sr. Presidente, permitiu vermo-nos livres do art. 14, parágrafo 5º, que nos concedia o privilégio de recorrer a um grupo de filólogos de notório saber, para nos auxiliar na redação final do nosso projeto.

Vejo, com tristeza, ou melhor, talvez até com alegria, que vamos ficar privados da companhia sábia e douta de pessoas que, com certeza, enriqueceriam e muito o conteúdo, principalmente a forma, do projeto constitucional.

Por outro lado, Sr. Presidente, é com pesar que vejo que o nobre relator não se tenha dado ao cuidado de perceber que havia coisas maiores em debates no nosso Regimento e não coisas substantivas, como essa que ele acabou nos concedendo a honra da acolhida em seu parecer.

S. Ex.^a, do mesmo modo, mais uma vez demonstrando a gentileza do seu comportamento, acolheu uma proposta nossa, que também fazia menção a uma convocação, por parte do Presidente da Comissão de Sistematização, de todos os Presidentes e Relatores de todas as comissões, quando bem lhe aprouvesse, ou bem conviesse aos seus interesses.

Veja V. Ex.^a, Sr. Presidente, e aqui chamo a atenção dos meus caros e nobres Pares, que o nobre Relator estabeleceu, aí sim, uma distinção entre as diversas Comissões desta Casa e mais do que nunca, demonstrando a hierarquia e, principalmente a prevalência de uma comissão sobre as outras, permitia que o seu Presidente convocasse ao seu gabinete essas outras notáveis figuras, mesmo durante o funcionamento dessas comissões, para que esses Presidentes-Relatores fossem a S. Ex.^a prestar contas daquilo que vinha sendo feito nessas comissões.

Mas S. Ex.^a preocupa-se com outras coisas também. Nesse seu relatório, nessa sua nova proposta, em matérias da mais alta relevância, S. Ex.^a preocupou-se, por exemplo, em trocar nomes, em trocar títulos dos novos capítulos, como, por exemplo, a segunda Comissão, agora denominada Organização do Estado, antes da Comissão de Organização Federal. S. Ex.^a preocupou-se em alterar nomes que nada mais vão acrescentar, além de uma simples satisfação pessoal, a algumas emendas que possam ter sido apresentadas. Esqueceu-se S. Ex.^a da mais elemental e da principal dúvida que acolhe a nós todos, constituintes, que estamos preocupados em construir um texto constitucional enxuto. S. Ex.^a se esqueceu que, na prática parlamentar, não pode haver, em hipótese alguma, negociação e o entendimento e, mais do que isso, S. Ex.^a, o nobre Relator, esqueceu-se que existe nesta Casa, acima dos partidos políticos, um entendimento nacional, que procura a construção de um arcabouço que venha, realmente, preencher as necessidades do povo brasileiro. S. Ex.^a, mais uma vez, com isso, está demonstrando que a pseudo Aliança Democrática, mais do que nunca, está em vias de extinção, e não sabemos com que interesse, com certeza, os interesses que ajudaram e que nortearam S. Ex.^a a fazer, a construir este Regimento, que de maneira alguma preenche os interesses da Nação, os interesses do povo brasileiro. (Muito bem! Palmas!).

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jofran Frejat.

O SR. JOFRAN FREJAT (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do Orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Li, como os meus companheiros Constituintes, com muita atenção, esse Projeto de Regimento, do Ilustre Constituinte Fernando Henrique Cardoso.

Chamou-me a atenção, Sr. Presidente, na nota explicativa, a complexidade mencionada pelo Ilustre Constituinte das negociações políticas, para que fosse mantido o art. 58, § 7º, desse Regimento.

O Partido da Frente Liberal, que faz parte, ainda espero, da Aliança Democrática, parece que não faz parte das negociações que deveriam ser feitas por aqueles que estão relatando o Projeto do Regimento Interno. Com quem foi negociada politicamente a colocação desse art. 58?

Qual o partido da Aliança Democrática, que discutiu com o Ilustre Constituinte, as necessidades e os interesses da manutenção da Aliança Democrática, na construção desse Regimento e na construção desse artigo? ou será que a Aliança Democrática já não mais existe?

É bem verdade, Sr. Presidente, que algumas concessões foram feitas. O PMDB permitiu-se ceder um pouco da sua proporcionalidade na Comissão de Sistematização, eis que possuía proporção muito acima da que detém na Assembléa

Nacional Constituinte. Essa foi a primeira concessão.

Mas veja, Sr. Presidente, que o Líder do Partido da Frente Liberal apresentou 27 emendas a esse Projeto de Regimento. E se conferirem a posição daquele que representa o nosso Partido, nenhuma emenda desse Líder, nenhuma emenda que representa o Partido da Frente Liberal foi aceita pelo ilustre Relator desse Regimento!

É verdade que nos cederam algumas questões adjetivas, dentro de um regimento pouco substantivo. É verdade que continuam insistindo na tese do não funcionamento do Senado e da Câmara. É verdade que colocaram a possibilidade desse funcionamento ao alívio da compatibilização de tempo entre o funcionamento da Constituinte, da Câmara e do Senado. Nós temos que reconhecer, Sr. Presidente, que o Ilustre Relator desse regimento fez uma grande concessão no artigo que é o fulcro essencial desta discussão aqui na Assembléia Nacional Constituinte. S. Ex.^a modificou o art. 58, na sua numeração, tomando agora o número 57. Realmente, é uma grande concessão. Nós vemos, Sr. Presidente, lamentavelmente, que se busca colocar uma camisa-de-força nesta Assembléia Nacional Constituinte. Nós, que aqui viemos através de um pleito livre, buscando trazer as nossas idéias, as idéias dos nossos eleitores, as idéias liberalizantes de um novo tempo, encontramos um regimento intolerante, que não nos permite modificar um artigo sequer. Que tipo de tolerância se pode esperar de um partido que não aceita modificação de um artigo que nos coloca numa camisa-de-força permanente. Que não permite sequer, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que diante do voto da Comissão de Sistematização, este artigo não venha a plenário? Quando no início dos nossos trabalhos, discutiu-se aqui uma matéria Vencida, uma matéria constitucional, que era relativa aos eleitos em 1982 para o Senado se tinham ou não direito a serem constituintes, a Mesa concedeu que, em Plenário, se discutisse esse aspecto e se conferisse, de uma vez por todas, esse direito aos Senadores. Mas não se permite que esse artigo regimental seja modificado através do Plenário, quando tiver parecer contrário da toda poderosa Comissão de Sistematização.

Termino, Sr. Presidente, perguntando quais são os partidos que dão sustentação a este Governo. Estaria, Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal fora dessa associação? Estaria o Partido da Frente Liberal novamente na iminência de ter de fazer o confronto? Um partido que nasceu da rebeldia, um partido que nasceu da audácia de enfrentar um regime autoritário também tem a coragem de enfrentar aqueles que através desse artigo querem impedir a manifestação soberana dessa Assembléia. Mostraremos que somos capazes de levar à frente o confronto como Partido que nos quer colocar numa camisa-de-força. (Muito bem! Palmas!).

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra à nobre, Constituinte Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes:

Não falaria eu se não tivesse a responsabilidade, como trabalhadora, de defender, nesta Casa, uma reivindicação específica, sim. Assumo a feminilidade como o mesmo dever, como mesmo respeito, com a mesma coragem que cada um de nós aqui temos como responsabilidade de representar o povo.

As discussões foram feitas e entendemos que o substitutivo não atende, na sua plenitude, uma participação popular mais eficaz, que ele garante votações secretas, e nós, do Partido dos Trabalhadores, consideramos que é preciso, que, neste momento, haja maior transparência da nossa atuação. Com relação à soberania, ainda teremos muito a discutir. Todavia, entendemos, dada a correlação de forças, nesta Casa, que, praticamente, está consumado. Mas, mesmo assim, não poderemos ficar calados e nem caladas e, neste caso, não venho à Tribuna para denunciar, pura e simplesmente, mas para chamar a atenção dos Srs. Constituintes, para aquele em que, num determinado momento da nossa vida, depositamos a nossa confiança, o nosso voto e contribuímos para que pudessem estar aqui, nesta Casa, para defender o direito de cidadania de homens e de mulheres.

O substitutivo garante e nós queremos avançar no que diz respeito a direitos e garantias individuais de homens e de mulheres. Fazemos questão de garantir isto, porque todos nós somos iguais perante a lei, mas de classes, de raças e de sexos diferentes. E por não estar evidenciado isso, apesar de sermos 52% da população, somos discriminados a nível de representação política, no mercado de trabalho, e sabemos perfeitamente que, neste momento, se não ficar garantido por nós, porta-vozes dessa proposta, não saberemos se as Constituintes aqui presentes garantirão. Por isso não poderia ficar calada diante da emenda colocada aqui, emenda essa supressiva a, que nos tira o direito de estarmos presentes, neste momento, para discutirmos as propostas que nós nos comprometemos a defender durante nossas campanhas.

Quero chamar a atenção dos Srs. Constituintes de que, em 1776, Abigail Adams, quando o seu marido eleito Constituinte com o esforço dela também, dizia a seu marido, naquela época: "Olha, é importante que neste momento se possa garantir para nós o direito da mulher." E Abigail cobrava a devida atenção, porque, se não fosse dada a devida atenção às mulheres naquele momento, elas fomentariam uma rebelião e não estariam obrigadas a cumprir a lei.

Quero dizer, neste momento, nas palavras de Abigail Adams: se for garantida, para nós mulheres, a nossa representação legítima, não seremos obrigadas a cumprir a lei, porque saibam Srs. Constituintes que nós, as Constituintes, somos as legítimas representantes daquelas companheiras, filhas, amigas que os ajudaram nas suas campanhas, que fizeram com que aqui, neste momento, estivessem para discutir conosco, as representantes, para, juntos, garantirmos o direito de cidadania para homens e para mulheres.

E quero, neste momento, repetir a palavra de Abigail Adams, de que, se, na verdade, não ficar garantida a nossa participação, não seremos obrigadas a cumprir essas leis. E fomentaremos uma rebelião sim, para que, na próxima legislatura, nós possamos estar maciçamente representadas nesta Casa, e isso significa não ter uma oportunidade para aqueles que não ficaram sensíveis às nossas propostas.

Muito obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Estive nessa tribuna ontem para exaltar a disposição anunciada pelo eminentíssimo relator, através de uma proposta à Mesa, acolhida pelo plenário, ensejando a oportunidade para apresentação de novas emendas. Eis que o substitutivo do nobre relator estava sendo identificado, pela imensa maioria desse plenário, como autoritário, arbitrário, discricionário, discriminador. Enfim, conseguia todos os epítetos condenatórios, como nunca dantes se havia ouvido referência a respeito do Regimento Interno para normalizar as atividades de uma Casa Legislativa, no caso específico, de uma Assembléa Nacional Constituinte.

Volto agora a essa tribuna para dizer que se exaltei a disposição, tenho a lamentar a manutenção praticamente de tudo aquilo que havia sido antes condenado na nova proposta que o eminentíssimo relator colocou à consideração desta Assembléa Nacional Constituinte. Acabamos de ouvir a palavra, inclusive, de uma eminentíssima Constituinte que se refere a discriminações que emanam desta proposta de Regimento Interno. Quero crer a proposta do Regimento Interno parte de um grave equívoco, a de que não se trata de um Regimento para a Assembléa Nacional Constituinte de uma nação, de todo o povo, povo, este sim, soberano e que dá à Constituinte a legitimidade da soberania, mas se trata do Regimento Interno da Assembléa Nacional Constituinte de um partido ou de um grupo exclusivamente; há um equívoco muito sério e uma responsabilidade histórica ainda mais grave. Ao tolher as possibilidades de cada um dos Constituintes, de cada uma das Constituintes, até de grupos partidários obterem o puro e simples encaminhamento de um requerimento para revisão de votação, está-se, na verdade, cerceando o livre funcionamento da Assembléa Nacional Constituinte. Porque a soberania do todo se dá pela soberania das partes, a soberania do todo se dá pela operacionalidade da Assembléa Nacional Constituinte.

Pior do que isso, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes, o art. 24 § 2º estabelece à famosa e famigerada Comissão de Sistematização plenos poderes, inclusive revisórios, com relação ao trabalho das demais Comissões. Então, a Assembléa Nacional Constituinte, na verdade, será a Comissão de Sistematização. Para quê o trabalho das demais Comissões?

Sr. Presidente, vejo que os nobres Constituintes estão preocupados com o problema do horário. Efectivamente, cá estou eu, Sr. Presidente, mesmo diante do adiantado da hora – quase meia-noite – querendo enfatizar aquilo que está na mente e no coração de todos, mas muitos, porque integram um partido maior, pensam que porventura o mal sobre eles não recairá. Enganam-se. Os equívocos dessa proposta irão comprometer o trabalho da Assembléa Nacional Constituinte, irão comprometer a proposta final da futura Constituição do Brasil, porque se não for uma Constituição que emana da vontade soberana de toda esta Assembléa Nacional Constituinte, também, não será uma Constituição capaz de representar os anseios do próprio povo brasileiro, da Nação brasileira.

Daí o apelo que faço dessa tribuna para que os integrantes da Bancada majoritária saibam se manifestar de forma livre e soberana a fim de corrigirmos, pelo voto deste plenário, aquelas colocações equivocadas que foram propostas pelo nobre Sr. Relator-Geral da proposta de Regimento Interno.

Era o que eu tinha a dizer, neste momento, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão. Antes, porém, convoco sessão extraordinária para amanhã, às 10 horas, destinada ao prosseguimento da discussão da matéria.

DEIXAM DE COMPARCER OS SRS. CONSTITUINTES:

Alair Ferreira – PFL; Alécio Dias – PFL; Bete Mendas – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Vinagre – PMDB; Edivaldo Motta – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Sales – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Humberto Lucena – PMDB; Jairo Azi – PFL; Jessé Freire – PFL; José Freire – PMDB; Júlio Campos – PFL; Levy Dias – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Maia – PDT; Narciso Mendes – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Roberto Jefferson – PTB; Rubem Brinquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Tadeu França – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 23 horas e 34 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. FERNANDO SANTANA NA SESSÃO DE 22/02/87 E QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB-BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Confessamos que ontem, ao ouvirmos a exposição, aliás muito didática, do Senador Fernando Henrique Cardoso, tínhamos a impressão nítida de que ele estava apresentando um trabalho com o maior espírito democrático.

Ficamos aqui ao lado da mesa de apanhamento taquigráfico assim quase que numa união religiosa, apesar do nosso ateísmo, Sr. Presidente. Ouvimos o Sr. Fernando Henrique Cardoso certos de que ele havia preparado um trabalho para história.

Mas, ao examinarmos hoje com mais atenção o Regimento, chegamos à triste conclusão de que o nobre Senador, ao expor á Casa, ontem, as linhas gerais do seu trabalho, escamoteou aquilo que tinha de mais profundamente antidemocrático e ditatorial.

Então, aquela nossa união religiosa nos leva a um acontecimento da campanha da eleição do Governador da Bahia, quando numa daquelas maratonas visitamos nove municípios num só dia, com estradas ruins, chegando a Monte Santo, de onde o velho Antônio Conselheiro começou a sua grande luta às 3:00h da madrugada e mesmo assim a praça estava completamente lotada.

E o mais interessante, Srs., é que pela tradição religiosa daquela área, que foi tão trabalhada pelo beato Antônio Conselheiro, o público mantinha-se em absoluto silêncio, homens e crianças. Então, a tradição religiosa do Município de Monte Santo, como que fazia de um comício uma espécie de reunião sagrada, dentro da igreja daquele município, onde nenhuma palavra poderia ser ouvida, mesmo que os oradores não fossem bons, e quantos falavam mal, e quantos se expressavam sem a necessária conveniência. Mas, mesmo assim, nem crianças, nem adultos diziam uma só palavra. Foi mais ou menos isto que nós ontem

presenciamos aqui nesta Casa, que geralmente é tão desatenciosa com os oradores; ontem ela quase que fez absoluto silêncio para ouvir o Senador Fernando Henrique Cardoso, porque todos nós estávamos ouvindo palavras que representavam, realmente, os objetivos essenciais de toda a Casa, sem exclusão de ninguém.

Mas, Sr. Presidente, depois de examinarmos, o projeto de regimento, vamos verificar que dos Partidos existentes nesta Casa seis não terão direito ao tempo de liderança, outros cinco ou quatro não têm direito de fazer nenhuma petição, porque não tem número suficiente, e chega ao ponto de o próprio PFL não poder requerer coisa nenhuma porque só conta com cento e trinta e dois.

Então, nós estamos, Sr. Presidente, debaixo de uma ditadura violenta do Partido do PMDB, o PMDB que tem uma tradição histórica de luta pelas reivindicações populares, está, agora, se transformando, está como que se maquiando – maquiando não é bem o termo, porque maquiagem são aqueles produtos nos quais se muda apenas o selo para se aumentar o preço – não; a posição que o PMDB assume, no Regimento preparado pelo Sr. Fernando Henrique Cardoso, é a obra mais perfeita da mais violenta ditadura que se pretende exercer dentro de uma Assembléa Nacional Constituinte.

Somos, realmente, muito amigos do Sr. Fernando Henrique Cardoso, mas não é esta amizade que nos vai impedir, agora, de fazer esta crítica aqui, e ela não tem nada de ofensivo nem de pessoal, mas é a constatação real dos fatos. Este regimento poderia ser, como o povo diz, um Regimento "rolha", que nem os Regimentos desta Casa, preparados durante o período da ditadura, tanto da Câmara como do Senado, com o Regimento Comum. Nem de longe se assemelham a essa violência que nos querem impor de uma maneira drástica, autoritária e inconveniente.

Gostaríamos, muito, que o Sr. Fernando Henrique Cardoso estivesse presente, para que ouvisse, com os seus próprios ouvidos, isto que estamos aqui, agora, tentando dizer, porque não vale mais a pena estar analisando o Regimento.

A síntese final é a seguinte: estamos, Sr. Presidente, com um Regimento "rolha"! É uma "rolha", e uma rolha não podemos aceitar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JAMIL HADDAD, NA SESSÃO DE 10-2-87, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DANC DE 11-2-87:

O SR. JAMIL HADDAD (PSB – RJ. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Sr. Presidente, os dias vão passando, mas para tudo deve haver um limite.

O eleitorado, vítima do engano dos Planos Governamentais, quando o Cruzado II subiu ao palco, continua vendo a incoerência do Partido vitorioso, o PMDB, que até hoje tudo fez para não assumir as responsabilidades que são apenas suas.

A incoerência deste partido, o mais forte, o mais importante, o mais poderoso de todos, é impressionante, sobretudo na discussão da dívida externa brasileira, assunto que tanto angustia a Nação.

São várias as suas posturas para o público interno.

Pregam muitos dos seus ilustres integrantes a suspensão dos pagamentos. Falam com eloqüência, genericamente, deixando de esclarecer a que se refere essa suspensão. Deviam falar claro.

Há muito, não estamos pagando o principal. O que vimos pagando são os juros.

Mas o que pretendem esses políticos do partido vencedor das Urnas do Cruzado 86 e que evitam assumir as responsabilidades que lhes tocam por direito e por obrigação?

Não dizem o que deve ser feito é reduzir os juros a serem os seus Estados. pagos ou não pagar mais os juros. Se a redução é a meta, e isto é o que os dirigentes governamentais procuram, a condução é a negociação, é o entendimento. Mas, se assim age o governo, prega diferente e o seu Partido, que continua no palanque, a sustentar a suspensão.

Por isso, com a vénia devida, eu disse que aí está uma postura dupla, incoerente.

A frustração popular é geral. Nas várias camadas, a credibilidade nas autoridades minguou. Tudo isso não é bom sinal e não aproveita a democracia que desejamos implantada de vez no País. É necessário restaurar essa credibilidade.

O Governo deve falar com limpidez e o seu Partido deve assumir-lhe ao lado as responsabilidades que lhe cabem. Sem sinceridade, nas palavras e nos atos, ninguém readquire o crédito abalado.

Se o PMDB entende que a melhor atitude é a suspensão do pagamento dos juros, é imprescindível que ofereça um plano econômico alternativo que possa ser aplicado do Brasil. Não fique no discurso – indique as medidas a serem adotadas em defesa da nossa população.

Estamos cansados de ouvir essa pregação dos vencedores pela eleitos estão ou estiveram no exterior arranjando empréstimos externos para aumentar mais e mais

nacionalismo arraigado, inimigos do capital internacional, e, ao mesmo tempo, assistimos, comentado pela imprensa, o embarque para o exterior de Fazenda para, perante o Plenário do Governadores recém-eleitos em Senado, prestar esclarecimentos a

Lembro-me bem que, quando Lembro-me bem que, quando o convoquei S. Ex.^a o Sr. Ministro da Fazenda para, perante o Plenário do Governadores recém-eleitos em Senado, prestar esclarecimentos a respeito do Cruzado II, perguntei a S. Ex.^a por que motivo medida alguma

havia sido tomada contra o aumento progressivo dos juros escorchantes que estavam sendo cobrados pelos banqueiros. Es. Ex.^a declarou que não tinha dúvida de que muito rapidamente estes juros estariam caindo a limites suportáveis.

O que vemos hoje é que já ultrapassam a mil por cento e, mais uma vez, os banqueiros, que têm um grande representante, um representante oficial no Banco Central, que é o Sr. Fernão Bracher,

O credor não tem como executar a dívida externa de um país. O certo é que nesta hora em que nos encontramos reunidos em em assembléia Constituinte, impossíveis para que elas possam devemos, mais do que nunca, falar à sobreviver, fazendo com que as Nação sem subterfúgios, sem empresas multinacionais, que têm dinheiro fácil, cresçam e se expandam, impondo os seus preços

Assuma – Apresente o PMDB o ônus que lhe incumbe e apresente ao País, sem mais vergonhos da indústria farmacêutica, que vem retirando do delongas, neste assunto de tamanha mercado medicamentos e transcendência, um plano, uma declarando que os mesmos só solução, mais que não importante voltarão às farmácias, se forem mais sacrifícios para o povo brasileiro.

Sr. Presidente, o que Eram estas palavras que eu vemos diariamente são declarações queria deixar consignadas, nos Anais de ilustres parlamentares do da nossa Constituinte. Em outras PMDB de que deve o País oportunidades, estarei fazendo uso assumir a moratória. No entanto, desta Tribuna. (Muito bem!)



ASSEMBLÉIA



República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I – Nº 21

QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 25ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 25 DE FEVEREIRO DE 1987

I – Abertura da Sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada e assinada

III – Ordem do Dia

JOAQUIM BEVILÁCQUA, SANDRA CAVALCANTI, HERMES ZANETI, POMPEU DE SOUZA, ÁLUÍZIO CAMPOS, ANTONIO CARLOS KONDER REIS, FARABULINI JÚNIOR, GEOVANI BORGES, MALULY NETO, ÉRICO PEGORARO, ERALDO TRINDADE, FAUSTO ROCHA, LUIS ROBERTO PONTE, BENEDICTO MONTEIRO, OTTOMAR PINTO – Discussão do, Projeto de Resolução nº 2, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Convocação de sessão extraordinária para a votação do substitutivo ao projeto que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

NILSON GIBSON, MÁRIO LIMA, DASO COIMBRA, PRISCO VIANA – Discussão do Projeto de Resolução nº 2, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

IV – Encerramento

2 – ATA DA 26ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 25 DE FEVEREIRO DE 1987

I – Abertura da Sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada e assinada

III – Leitura do Expediente

PRESIDENTE – Esclarecimentos ao Plenário sobre o processo adotado pela Presi-

dência para a votação do Projeto de Resolução nº 2, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

CARDOSO ALVES – Questão de ordem sobre **quorum** qualificado para a votação de pedidos de destaque e do substitutivo ao Projeto de Resolução nº 2, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Cardoso Alves.

GASTONE RIGHI – Questão de ordem sobre a votação, por partes, do substitutivo ao Projeto de Resolução nº 2, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte. Discordância do orador quanto à exigência regimental de **quorum** qualificado no processo de votação.

GERSON PERES – Questão de ordem sobre a aplicação, pela Presidência, do disposto no art. 30, letra c, do Regimento Provisório, ao processo de votação do Projeto de Resolução nº 2, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

RICARDO FIUZA – Questão de ordem sobre critérios adotados pela Presidência para o recebimento de pedidos de destaque e aplicação do art. 32, §§ 7º e 8º, do Regimento Provisório, ao processo de votação do Projeto de Resolução nº 2, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Ricardo Fiуza.

GASTONE RIGHI – Questão de ordem sobre recurso do orador da decisão da Presidência quanto ao processo de votação do Projeto de Resolução nº 2, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Gastone Righi.

JOSÉ LOURENÇO – Questão de ordem sobre decisão da bancada do PFL de retirar-se do plenário, em protesto contra a decisão da Presidência quanto ao processo de votação do Projeto de Resolução nº 2, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Encaminhamento da votação ao Projeto de Resolução nº 2, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

CRISTINA TAVARES – Questão de ordem sobre o protesto da oradora contra a retirada do plenário das bancadas do PFL e do PTB.

DEL BOSCO AMARAL – Questão de ordem sobre razões da presença do orador em plenário. Sua inconformidade com relação ao substitutivo ao Projeto de Resolução nº 2, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

LUIZ HENRIQUE, AFIF DOMINGOS, AMARAL NETTO – Encaminhamento de votação do Projeto de Resolução nº 2, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

CARLOS SANT'ANNA – Questão de ordem sobre conveniência do adiamento da votação do Projeto de Resolução nº 2, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Carlos Sant'Anna.

PLÍNIO DE ARRUDA SAMPAIO, HAROLDO LIMA, BRANDÃO MONTEIRO, JOSÉ MARIA EYMAEL, GASTONE RIGHI, FERNANDO SANTANA – Encaminhamento da votação do Projeto de Resolução nº 2, que dispõe sobre

o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

LUIZ HENRIQUE – Questão de ordem sobre verificação de **quorum** em plenário para início da votação do Projeto de Resolução nº 2, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Luiz Henrique.

FÁBIO LUCENA – Questão de ordem sobre inconformidade do orador com o comportamento do Constituinte Carlos Sant'Anna.

GASTONE RIGHI – Questão de ordem sobre desnecessidade de continuação da chamada para verificação de **quorum**, uma vez atingido o número mínimo para prosseguimento da sessão.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Gastone Righi.

GASTONE RIGHI – Questão de ordem sobre verificação de votação para requerimento de preferência.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Gastone Righi.

HAROLDO LIMA – Questão de ordem sobre verificação de votação para requerimento de preferência.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Haroldo Lima.

CUNHA BUENO – Questão de ordem sobre necessidade de a chamada dos Srs. Constituintes para a votação ser processada com mais vagar e clareza.

DEL BOSCO AMARAL – Questão de ordem sobre presença de Constituintes do PMDB no plenário.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Del Bosco Amaral.

AMARAL NETTO – Questão de ordem sobre ausência de membros do PMDB no plenário, em contradição com compromissos assumidos pelo partido.

FÁBIO LUCENA – Questão de ordem sobre anulação dos votos dos constituintes presentes à primeira votação e ausentes da votação de requerimento de preferência. Discordância do PMDB com relação à manifestação do Constituinte Amaral Netto. Garantia do direito de crítica aos oposicionistas.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Fábio Lucena.

GASTONE RIGHI – Questão de ordem sobre satisfação da Liderança do PTB com o resultado da verificação de votação para requerimento de preferência.

JOSÉ MARIA EYMAEL – Questão de ordem sobre contribuição do PDC para a solução dos impasses existentes na Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta às questões de ordem dos Constituintes Gastone Righi e José Maria Eymael.

JOSÉ LOURENÇO – Questão de ordem sobre evidência de união dos constituintes para alcançar o entendimento político na Assembléia Nacional Constituinte.

MAURÍLIO FERREIRA LIMA – Questão de ordem sobre receptividade do PMDB ao entendimento. Impossibilidade de acordo fora das emendas apresentadas e do substitutivo oferecido pelo Relator.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Maurílio Ferreira Lima.

JOSÉ LOURENÇO – Questão de ordem sobre aceitação, pelo PFL, de emenda apresentada pelo Constituinte Maurílio Peneira Lima.

IV – Encerramento

Discurso do Sr. Paulo Delgado, publicado no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**, de 13-2-87, que se republica por haver saído com omissões: Soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

Discurso do Sr. Davi Alves Silva, publicado no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**, de 11-2-87, que se republica por haver saído com comissões: Projeto de lei que dispõe sobre o atendimento médico-hospitalar à gestante.

Ata da 25ª Sessão Extraordinária, Matutina, em 25 de fevereiro de 1987

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Secretário.

Às 10:00 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agrípino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PDT; Airton Sandoval – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysis Chaves – PFL; Aloysis Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Dias – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Morena – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio de Jesus

PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antônio Perosa – PMDB; Antônio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha PDT; Bonifácio de Andrade – PDS; Borges da Silveira – PMDB; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardi – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos DeCarli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Ana – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia Carvalho – PMDB; Cláudio

– Ávila – PFL; Cleonâncio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Ameiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PSC; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edison Lobão – PFL; Edme Tavares – PFL; Edmílson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Lucena – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Chelde – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Fernando Bezerra Coelho –

– PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco PMDB; Firmino de Castro – PMDB; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Florestan Fernandes – PT; Floriano Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Gueiros – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Taira – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agrípino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Castelo – PDS; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Hermann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Beviláqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Viana – PMDB; José Agrípino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo Ribeiro – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymal – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Perez – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lourelberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luis Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Marcelo Miranda – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus lensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Mauricio Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Mauricio Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurilio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Mendes Thame – PFL; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Dermes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Nivaldo Machado – PFL; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Otavio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmar Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Silva – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Ralph Biasi – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ri-

cardo Fiúza – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rosilde Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruben Figueira – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Silvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Telmo Kirst – PDS; Teotonio Vilela Filho – PMDB; Tidel de Lima – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Vagáldasio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornelas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luta – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Zira Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A lista de presença registra o comparecimento de 319 Senhores Constituintes. Está aberta a Sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procedera à leitura da ata da sessão anterior.

II – O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ, Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, que é aprovada e assinada.

III – EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não há expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se passar à Ordem do Dia.

IV – ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Discussão do Projeto de Resolução nº 2 de 1987, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, com emendas de plenário. Relator: Constituinte Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Joaquim Beviláqua, para discutir o Projeto de Resolução nº 2, de 1987.

O SR. JOAQUIM BEVILÁQUA (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr. Constituinte recordo-me, neste instante em que discutimos o novo substitutivo oferecido ao

exame deste congresso constituinte, dos idos de abril de 1977. Naquela oportunidade, o então Senador Paulo Brossard, hoje Ministro da Justiça, ao apreciar, na reunião de bancada do saudoso MDB, Movimento Democrático Brasileiro, o projeto de reforma do Poder Judiciário, iniciou com uma frase que fulminou a proposta na bancada oposicionista. Dizia S: Ex.^a, confrontando sua opinião com a do saudoso Tancredo Neves: "Devemos rejeitar o projeto. O projeto não é bom".

Sr. Presidente, por essa síntese; muito bem encarnada pelas palavras do então Senador Paulo Brossard, vou votar contra o substitutivo ora apresentado pelo nobre relator. Desnecessário será enumerar aqui as razões pelas quais o projeto não é bom. Os nobres constituintes já o fizeram durante todos esses dias, enumerando várias causas que nos impedem de levar à aprovação esse trabalho – que reconhecemos exaustivo – do ilustre relator da matéria. Dentre elas, a falta de técnica legislativa num assunto em que devemos recordar inclusive o ensinamento de Kant, segundo o qual "a forma deve ser elevada à categoria de substância em determinados casos". E é fora de dúvida que o Regimento Interno de uma Assembléia Nacional Constituinte deixa de ser meramente adjetivo e passa a ter até um conteúdo substantivo. Daí por que a sua forma, a sua técnica legislativa deveria merecer cuidado na apreciação dos participantes da Assembléia Nacional Constituinte.

Mas não se trata só da questão de forma e de técnica legislativa. Em outros assuntos, os nobres constituintes puderam apresentar inúmeras emendas na primeira fase, e também na reabertura da apresentação das emendas. E a esmagadora maioria das emendas, muitas delas aperfeiçoadoras do substitutivo, foi liminarmente rejeitada e afastada pelo ilustre relator. Dessa forma, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, votarei contra o projeto porque, em síntese, ele não é bom. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Joaquim Beviláqua o Sr. Ulysses Guimarães, Presidente, deixa a cadeira de presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra a Sra. Sandra Cavalcanti para discutir o projeto de resolução.

A SRA. SANDRA CAVALCANTI (PFL – RJ. Sem revisão da oradora): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, estamos ainda, neste momento, tentando estabelecer entendimento com a bancada majoritária para chegar a bom tempo em matéria de elaboração do Regimento Interno.

Gostaria de registrar, até por uma questão de justiça, o esforço feito pelo Relator para atender a muitas das nossas ponderações. É inegável que o Constituinte Fernando Henrique Cardoso foi sensível à abordagem que fizemos de vários pontos do Regimento Interno. Melhorou um pouco o texto do preâmbulo, que, lamentavelmente, continua com ar de uma declaração de palanque em época de eleição, e aceitou a abertura dos debates para os partidos menores. E graças ao esforço do PFL – que não estava encarando este problema como seu, porque o PFL não precisa de baixar **quoruns** para poder participar dos debates – os partidos ditos pequenos, as bancadas pequenas terão acesso, daqui por diante, à rotina dos trabalhos. Foi graças, também, ao nosso esforço que a toda-poderosa Comissão de Sistematização viu podadas algumas das suas estranhas atribuições. Ela não vai ser mais a autora solitária do Capítulo das Disposições Transitórias nem

do Capítulo das Disposições Finais, nem tem mais o poder de elaborar sozinha a Constituição, enquanto o Plenário se distrai com outros assuntos que não são ligados diretamente ao processo de elaboração do novo texto.

Ontem, eu comentava com colegas que quando há, em matéria de elaboração legislativa, alguns textos não muito claros, obscuros, é porque não querem que eles fiquem claros – e é justamente na obscuridade do texto que se pode encontrar embutida alguma coisa que não deve ficar clara. Sempre desconfiei, ao longo de toda minha vida parlamentar, dos chamados textos dúbios.

A maioria dos colegas – mesmo os que estão em Brasília pela primeira vez – vem de experiências parlamentares anteriores. Todos conhecem o famoso truque de apresentar uma emenda em cima da hora a estabelecer, por exemplo: "Revoga-se o § 3º do art. 5º, combinado com a letra a do não se sabe o quê, etc. Ninguém sabe o que é, só o autor. A coisa é escondida e passa; depois, descobre-se que foi uma imensa armadilha.

O texto do parágrafo 7º do art. 58 estabelece que o tal projeto de decisão tem como objetivo garantir a soberania da Assembléia Nacional Constituinte. Conversei com vários companheiros do PMDB e ouvi deles esta honesta explicação: "Isso aí não tem nenhum outro objetivo a não ser garantir a Assembléia Nacional Constituinte, em caso de ocorrerem, no País, de repente, fatos gravíssimos, o direito de continuar trabalhando soberanamente". Portanto, quando no texto do parágrafo se lê "matéria de relevância para a Assembléia Nacional Constituinte", esta forma da Língua Portuguesa é dúbia, porque o que pode ser matéria de relevância para a Assembléia Nacional Constituinte em Português se traduz como: na opinião da Assembléia Nacional Constituinte, ou seja, não uma matéria de relevância que atinja a soberania do funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte. Ora, se a intenção da emenda é garantir a soberania da Assembléia Nacional Constituinte numa hora em que ocorressem fatos de alta relevância, por que não dizer isto de forma clara e explícita? E nós não estaríamos aqui? Mas a emenda foi proposta e rejeitada. Aí, então, lembro Churchill, que desconfiava muito quando um cidadão lhe dizia: "Tenho total domínio sobre mim mesmo, bebo muito bem e sei exatamente a hora que devo parar de beber"; ou então um outro que ousava afirmar: "Sei negociar com os russos". E Churchill refletia: "Há sempre alguma coisa errada por trás dessas duas afirmações".

Se clarear esse texto, para ajustá-lo a essa intenção, não foi aceita, pela comissão, é porque não é essa a intenção do texto. Então, estamos de novo no mesmo impasse. Qual é o objetivo real de um projeto de decisão? Por que uma matéria de alta relevância para a Assembléia Nacional Constituinte precisa de um projeto diferente daqueles que estão elencados tradicionalmente nas formas de trabalho legislativo? Alguma coisa está embutida na dubiedade deste texto.

Nós, do PFL, não temos a menor intenção de trabalhar nesta Assembléia sobre textos dúbios. Se a maioria colocasse no texto desta emenda de maneira muito clara, a definição do que entende por soberania da Constituição, todos ficariam sabendo o que de fato se pretende com essa emenda. Mas tentar levar os companheiros de roldão, acenando com uma bandeira que não é a verdadeira, parece-me que foge completamente ao espírito com que todos nós viemos para esta Casa. Determinamos trabalhar aqui de boa

fé, todos abertos uns para com os outros, a fim de atingirmos a maneira mais inteligente e eficaz de fazer aquilo que prometemos aos nossos eleitores.

Então, não pode haver má fé num texto legislativo. Toda ação política legítima se fundamenta na boa fé, porque sem ela não há entendimento. E um texto que tem dentro de si uma semente de má fé traz consigo uma semente de discordia. Vamos tentar, na medida do possível – e procuremos ganhar tempo – não votar este Regimento agora. Então não votemos tão rapidamente. Essa pressa não tem nenhum sentido. Não temos pressa para votar o Regimento. Temos, sim, um compromisso com o povo: o de votar uma boa Constituição. Não estamos aqui cumprindo um contrato. Graças a Deus, não pesam juros sobre os nossos atrasos.

Sr. Presidente, este é o apelo que fazemos mais uma vez, para que, haja, de fato, um entendimento entre o núcleo do PMDB e as demais bancadas, que querem apenas saber, com clareza – só isso – o que é matéria de relevância para a Assembléia Nacional Constituinte, em função da sua soberania. Essa definição ninguém conseguiu, até agora. (Palmas.)

O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, analisando o substitutivo que nos apresenta agora o eminentíssimo Relator Senador Fernando Henrique Cardoso, observamos que S. Ex.^a foi feliz numa série de aspectos. Gostaria de destacar, especialmente, a redistribuição das comissões e subcomissões de que trata o art 15, sobretudo a questão da saúde, que antes vinha vinculada à questão da educação, e também a letra c do item VI, Comissão da Ordem Econômica, onde se fala da Subcomissão de Política Agrária, Fundiária e da Reforma Agrária. Penso que é importante observarmos esta estrutura proposta, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, porque ela nos dá, desde logo, a indicação da possibilidade de elaborarmos um trabalho mais consequente, mais de acordo com as exigências da vida nacional. Pela estrutura desta comissão, podemos ver quão importante é podermos vincular a questão econômica e a social com uma das mazelas que têm sido marca de dor e destruição da vida nacional – a corrupção.

Falando de corrupção, e lendo os jornais destes últimos dias, gostaríamos de destacar aqui também a necessidade de vermos punidos todos aqueles que têm praticado corrupção neste País e, especialmente, a ex-diretoria da CENTRALSUL, que a praticou no Rio Grande do Sul, levando ao rumo da destruição do sistema cooperativista gaúcho. Por isso, desta tribuna, aproveitando esta oportunidade, fazemos também um apelo na mesma direção.

Gostaríamos que ficasse registrada nos Anais desta Constituinte nota da Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul, sob o título "Por que destruir o complexo industrial do sistema cooperativista gaúcho?", que se insere nesta discussão toda sobre a reconstrução nacional por que passa este processo constituinte.

Muito obrigado.

NOTA A QUE SE REFERE O ORADOR:

POR QUE DESTRUIR O COMPLEXO INDUSTRIAL DO SISTEMA COOPERATIVISTA GAÚCHO?

1. A ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, entidade que congrega mais de quatro centenas de

cooperativas, vem acompanhando estreitamente os entendimentos que se desenvolvem entre os credores da CENTRALSLUL e um grupo de cooperativas associadas.

2. Todos os entendimentos que vêm sendo conduzidos sob a coordenação da Federação Nacional de Bancos – FEBRABAN, e pelo Banco Nacional de Crédito Cooperativista – BNCC, têm sido pautados pela mais ampla transparência e cristalinidade, visando, precípua mente, atingir objetivos que sejam os mais adequados a todas as partes em questão, seja do ponto de vista político, seja econômico. Não há absolutamente nenhum ponto em discussão que não tenha sido exaustivamente analisado e discutido e que não possa ser evidenciado a quem quer que seja.

3. Os princípios básicos dos entendimentos dos credores da CENTRALSLUL, com o grupo de cooperativas estão fundamentados na manutenção do parque industrial do sistema cooperativista em seu poder, oferecendo-se aos credores condições melhores do que teriam para recuperar os seus créditos através de cobranças judiciais. Em síntese, os credores da CENTRALSLUL obtêm, sem resistências e discussões, tudo ou mais do que receberiam. Por outro lado, o sistema cooperativista, desta forma, pode manter o parque industrial a serviço do pequeno produtor cooperativado.

4. "Anônimos acusadores" têm se preocupado em "alertar" a todo o Brasil que o acordo dos credores da CENTRALSLUL com o grupo de cooperativas se constitui num "grande escândalo".

Tais acusadores, ao que parece "envergonhados" de identificar-se, vêm sustentando uma campanha publicitária, na qual seguramente estão sendo investidos centenas de milhares de cruzados, despendidos em publicações pagas na imprensa nacional.

5. Se o objetivo é o da defesa de interesses nacionais, o estigma do anonimato não parece a melhor chancela, salvo se o objetivo subjacente seja o de impedir a forma como as negociações vêm sendo desenvolvidas, isto é, o de permitir que numa negociação ampla e transparente o sistema cooperativista mantenha o seu complexo industrial.

6. A manutenção deste complexo industrial no meio cooperativista e a seus serviços contraria muitos interesses, de grupos privados nacionais e estrangeiros, que seriam obrigados a disputar o mercado da produção agrícola cooperativada. Melhor do que disputá-lo é destruí-lo, justificando-se economicamente, desta forma, a milionária campanha difamatória que vem sendo sustentada.

7. Em nenhum momento, credores da CENTRALSLUL e o grupo de cooperativas, assim como a própria ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, permitiu que a celebração de qualquer entendimento amigável implicasse o anistamento de quaisquer responsáveis por fraudes ou desmandos. Ao contrário, os processos continuarão e confiamos na Justiça brasileira, a quem cabe exclusivamente a identificação, apuração e punição dos responsáveis.

8. Somente sob a proteção covarde do anonimato podem ser feitas acusações indistintas a aproximadamente 18 instituições financeiras, representadas pela FEBRABAN, e a figura do Dr. Dejandir Dal Pasquale, Presidente do BNCC. "Todos são corruptos!" O privilégio da seriedade e da dignidade são exclusivos dos "anônimos". Se os motivos são tão dignos que justificam o investi-

mento de tantos recursos, por que não se identificar?

9. Afirmar que o Brasil perderá recursos da ordem de US\$ 1 bilhão pela celebração do acordo é uma inverdade e que, não fora, repetimos, a covardia do anonimato, deveria ser comprovada!

Mais sincero seria afirmar que o complexo industrial do sistema cooperativista em operação e a seus serviços impedirá que grupos econômicos deixem de obter facilmente ganhos de milhares de dólares, já que estas vantagens dentro do que se pretende, seriam repassadas aos pequenos produtores.

10. Manteremos nossa preocupação em apoiar aberta, declarada e firmemente o desenvolvimento das negociações, pois sabemos da importância da manutenção do parque industrial para o mundo cooperativado gaúcho, que reputamos imprescindível.

11. Manteremos a vigilância para que se faça justiça, e todos aqueles que contribuíram para que se chegasse a este estado de coisas recebam o tratamento adequado através desta mesma justiça.

12. Refutamos veementemente todas as acusações que vêm sendo feitas, sobretudo na figura do Dr. Dejandir Dal Pasquale, homem cuja dignidade e retidão são por todos conhecidas, que vem dando mostras de sua capacidade política e empresarial e que vem sendo injusta e covardemente afetado. O Dr. Dal Pasquale não necessita de defensores, já que seu passado é a sua própria defesa, o que, no entanto, não merece é ser alvo de tão vis acusadores.

13. Por fim, uma vez convidamos a todos, inclusive aos "anônimos defensores da honra brasileira", que venham sentar-se à mesa para participar desta ampla e transparente negociação, o que permitirá a todos que adquiram consciência de que se está fazendo o melhor, da maneira mais séria, e de quando se está ao lado da VERDADE é muito mais digno abrir mão do anonimato e defendê-la com ardor e orgulho e, sobretudo, de peito aberto."

O SR. POMPEU DE SOUZA (PMDB – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Sr. Constituintes, ocupo hoje a tribuna apenas para defender os destaques das emendas que apresentei ao Regimento Interno, ora em discussão, emendas que tinham por escopo tão-somente aperfeiçoar o magnífico, esforçado e dedicado trabalho do Relator, o nosso caro e eminentíssimo colega, Constituinte Fernando Henrique Cardoso.

Na verdade, são emendas simples, mas me parecem da maior relevância. Aliás, devo acentuar que o ilustre Relator me conferiu a distinção de aprovar três outras dessas emendas, uma das quais considero de especial significação. Foi-me inspirada por um brilhante Colega nosso, um bravo lutador da democracia, o Constituinte José Bisol. Essa emenda foi feita no próprio preâmbulo do Regimento. Consistia apenas em substituir uma simples preposição. Onde o texto dizia que, quando os Constituintes tomassem uma decisão para a defesa da independência e da soberania deles próprios e da Assembléa, teriam o "poder para sobrestar" a ameaça, nós substituímos pela expressão "poder de sobrestar", porque "poder para" é apenas uma expectativa de poder, enquanto "poder de" é um poder real. E desse poder real é que a Assembléa precisa estar revestida.

As emendas outras que apresentei e para as quais requeri destaque, esperando ver aprovadas pelos companheiros, são as seguintes: a primeira refere-se ao dispositivo que estabelece que nossas sessões ordinárias se realizarão em todos os dias

úteis, à exceção de segunda-feira e sábado. Pelo amor de Deus, vamos transformar segunda-feira em dia útil, porque a Nação tem urgência de uma Constituição e espera de nós que nela trabalhemos de verdade. É preciso acabar com essa absurda espécie de super-semana inglesa parlamentar, que vai de sexta-feira até terça-feira.

Outra emenda diz respeito à publicação dos trabalhos das comissões e subcomissões no "Diário da Assembléa Nacional Constituinte", pois esses trabalhos são mais importantes do que os do Plenário, porquanto neles se faz a verdadeira criação, a verdadeira elaboração constitucional. Portanto, é indispensável que o povo – e não apenas os Constituintes – acompanhe nossos trabalhos através de publicação oficial.

A terceira emenda, para a qual requeri destaque e que, para minha surpresa e honra, teve o apoioamento do Constituinte Lysâneas Maciel, torna possível a conversão em emendas ao Projeto de Constituição dos abaixo-assinados populares que reúnem trinta mil assinaturas, com a finalidade de estender esse direito a duas importíssimas categorias de não-eleitores. Propomos a substituição, no caso, da expressão "título eleitoral" por "documento de identidade". Com isto, quero referir-me aos jovens de dezesseis a dezoito anos – geralmente estudantes universitários ou, se não, porque não tiveram condições de chegar à universidade – quaisquer jovens nessa faixa etária, porque eles trazem em si a força da renovação que precisamos assegurar ao País. E ao mesmo tempo quero abranger os praças integrantes das Forças Armadas e suas corporações auxiliares, nomeadamente das Polícias Militares e do Corpo de Bombeiros.

Finalmente a última emenda – para a qual peço destaque – é aquela cujo dispositivo estabelece que, nos pedidos de informação sobre documento oficial, quem deve fazê-los, dirigindo-se ao Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, é o 1º Secretário da Assembléa Constituinte. Na verdade, é preciso colocar num nível de dignidade, de grandeza, de poder para poder, o nosso relacionamento com a Presidência da República. Não comprehendo que o 1º Secretário é quem deva subscrivê-los e por que dirigi-los ao Chefe da Casa Civil. Proponho que a Presidência da Assembléa Nacional Constituinte, esta sim, se dirija à Presidência da República.

Feita esta breve exposição, peço a V. Ex.^a Sr. Presidente, que seja generoso no tempo de que disponho e me permita dizer que precisamos ter a consciência de que estamos vivendo, hoje, um momento histórico e decisivo para os destinos desta Assembléa. Precisamos ser fiéis ao mandato, defender a soberania desta Assembléa e, como homens e mulheres livres, fazer com que a Constituinte se revele composta de amantes e militantes da liberdade, não de áulicos submissos ao poder.

Não podemos manifestar-nos com a tépida timidez dos tímidos e timoratos, mas, sim, como aqueles que trazem em si a voz do povo, que falou e gritou nossos nomes pela boca das urnas em 15 de novembro. Sejamos dignos dessa grandeza, meus amigos. Sejamos dignos da grandeza que o mandato popular nos trouxe, e tomemos realmente uma decisão que honre o nosso mandato, o povo e o Brasil. Não podemos admitir que prevaleça a servidão dos servos, mas, sim, a voz dos homens livres.

Não podemos permitir que a voz dos servos servis para todo serviço, sempre à disposição de qualquer poderoso de plantão no poder, prepondere sobre a voz dos homens livres que aqui representamos, porque temos atrás de nós, adian-

te de nós, a voz do povo. Por isso exerceremos com dignidade o nosso mandato, faremos a grandeza desta Assembléia e serviremos ao povo, porque servimos ao Brasil. Os áulicos profissionais – áulicos de todos os tempos e de todos os Governos – não se apercebem de que o único caminho para fortalecer o Presidente da República e o seu governo é o fortalecimento das instituições democráticas, que hoje ele e esta Assembléia encarnam e representam. Estejamos certos de que, assim, não desserviremos ao Governo, que apoiamos, nem ao próprio Presidente da República.

Conheço o Presidente José Sarney; sou amigo do cidadão José Sarney, do maranhense José Sarney, do brasileiro José Sarney desde os tempos em que ele, jovem parlamentar, arrostrou uma tirania e derrubou uma oligarquia, vindo, como veio, dos quadros da chamada "bossa nova" da UDN; e de cujo governo, assim conquistado pelo voto livre dos maranhenses, quase foi apeado e preso e teve seus direitos cassados pelos senhores da ditadura de então.

Estou certo de que os áulicos que pretendem hoje servir ao Presidente da República estão, na verdade, desservindo-o. Na verdade, o que nos interessa é afirmar a grandeza desta Assembléia, a grandeza da condição humana, a grandeza do ser humano, criatura de Deus, e das criaturas do povo, pois só assim conseguiremos a paz. Isto serve a tudo e a todos. Serve ao Governo, que governará um País pacificado em torno de si mesmo e do seu povo; serve ao próprio Presidente da República, estou certo, porque serve ao seu passado e ao seu futuro.

Só assim obterá ele o aplauso da voz deste País, da voz dos brasileiros do presente e do futuro, da voz dos seus filhos, dos nossos filhos e dos filhos dos nossos filhos. Será finalmente digno daquilo que constitui o verso fecho-de-ouro do famoso soneto do último dos nossos monarcas: conquistará "a justiça de Deus na voz da História". (Palmas.)

O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem revisão do orador): – Sr. Residente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, gostaria de chamar a atenção do plenário para alguns pontos que me parecem de suma importância no debate do Regimento Interno.

O primeiro é o preâmbulo. É a primeira vez na história do procedimento elaborativo de uma constituição que aparece o preâmbulo para justificar a apresentação do Regimento, fazendo, um pequeno histórico de acontecimentos que precederam a abertura democrática.

Apresentei emenda com o propósito de suprimir inteiramente o preâmbulo, porque me parece absolutamente desnecessária a sua existência. O preâmbulo de qualquer Regimento consiste apenas na declaração pelo Presidente de que se encontra promulgada a resolução que o institui.

Outro ponto, que também foi modificado agora pela revisão do substitutivo, diz respeito à faculdade de a Comissão de Sistematização apresentar substitutivo ao projeto da Constituição.

A parte final do art. 24 foi inexplicavelmente suprimida, dando a impressão de que se desejou retirar da Comissão de Sistematização a faculdade que lhe é inherente de apresentar um substitutivo ao projeto, se o número de emendas for de tal ordem que justifique a formulação desse novo trabalho da Comissão.

Apresentei emenda no sentido de restabelecer expressamente essa faculdade, para que não haja nenhuma dúvida quanto ao exercício desse poder.

Outro aspecto que me parece igualmente de extrema importância é de que, depois de concluir

dos todos os trabalhos de elaboração, inclusive a apreciação das emendas à redação final, a Comissão disporá de 5 dias para redigir o texto definitivo da Constituição, que não mais irá ser submetida a qualquer discussão.

Esse período de 15 dias é extremamente exígua para se mudar totalmente o texto final da nova Constituição da República. Por isso, apresentei emenda duplicando esse prazo, não só para o exame pelos Filólogos, como para o enquadramento definitivo que exclua todas as contradições.

Outro ponto, a meu ver inconstitucional, é o de que se possa aprovar redação final por maioria simples. Lembro o texto da convocação da Constituinte. A convocação é composta de três artigos. O último deles diz que a matéria constitucional tem de ser aprovada por maioria absoluta em dois turnos, e o texto do Regimento Interno, art 32, declara expressamente que, além da maioria absoluta, deverá haver chamada em votação nominal.

Então, torna-se inconstitucional o Regimento, na medida em que admite a maioria simples por votação simbólica. Devemos corrigir essa disposição, para que se respeite o texto da convocação e o princípio geral consignado no art. 32, que estabelece a votação nominal e a maioria absoluta para a votação de matéria constitucional.

Constituição é coisa séria e não pode sob nenhum pretexto, ser votada levianamente.

Outro ponto que foi muito discutido, mas que ainda permanece no texto do substitutivo revisto, é o do arquivamento de matérias e de proposições, quando consta parecer contrário da Comissão de Sistematização. Tenho a impressão de que a palavra parecer foi inadequadamente utilizada no lugar de votação. Talvez os redatores quisessem dizer que quando a matéria com parecer contrário é aprovada pelo Plenário, quando o parecer é aprovado, então, ela será arquivada. Mas tirar do Plenário o poder soberano de rever o parecer contrário de qualquer comissão é uma violência incompatível com a soberania do exercício do Poder Constituinte.

Por estas razões, apresentei pedido de destaque para esses pontos, na esperança de estar contribuindo para melhorar o texto do projeto relativo ao Regimento Interno, depois já da sua última revisão. Segundo estou informado, ainda está havendo negociações para se fazer uma revisão definitiva que satisfaça, de certa forma, as ansiedades e desejos do Plenário, de votarmos uma constituição, com participação efetiva de todos os componentes da Assembléia Nacional Constituinte. (Palmas.)

O SR. ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS (PDS – SC. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, no exame do substitutivo apresentado pelo Sr. Relator, Senador Fernando Henrique Cardoso, busquei distinguir algumas decisões que considero de caráter político, ainda que com implicações com a técnica legislativa. Essas decisões de caráter político, no meu modo de ver, não são o objeto do exame, da análise e da decisão do Plenário, tendo em vista essa circunstância. Assim, a redação do preâmbulo, o critério estabelecido para a composição da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, o critério adotado para a elaboração do projeto e as regras gerais de sua tramitação envolveram, sem dúvida alguma, critérios de natureza política. Podem ser considerados bons ou maus, mas a decisão não vai, de modo algum, comprometer a operação da Assembléia Nacional Constituinte na tarefa histórica de elaborar a nova Constituição.

Há, contudo, alguns dispositivos, no substitutivo, que dizem respeito à técnica legislativa, inovam no Direito Parlamentar, e se tais normas forem mantidas, com muita dificuldade a Assembléia Nacional Constituinte poderá realizar o seu trabalho de modo a atender às aspirações, à expectativa, ao desejo do povo brasileiro. Quero cingir-me ao exame de algumas dessas normas que agridem a técnica legislativa e vão dificultar, talvez de modo insuperável, o exercício da tarefa da elaboração da Constituição. A primeira delas diz respeito ao art 15 do projeto. Este dispositivo estabelece que a elaboração do Projeto de Constituição há de ser realizada através de nove comissões. Cada uma delas, com exceção da Comissão de Sistematização, deverá desdobrar-se e em subcomissões. O exame rápido, diria, mesmo, desprevensioso dessa regra leva-nos à conclusão de que a tarefa vai provocar irremediavelmente contradições insanáveis. Na primeira Comissão, a de Soberania dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher, cria-se a Subcomissão da Nacionalidade, da Soberania e das Relações Internacionais. Pergunto-me se relações internacionais têm alguma coisa a ver com a soberania e os direitos e garantias do homem e da mulher, ou é matéria da competência da União. Essa competência da União é contemplada na segunda Comissão, a da Organização do Estado. De outro lado, nessa Comissão de Organização do Estado há uma subcomissão com a tarefa de elaborar norma relativa à organização dos municípios e das regiões. Mas é na quinta comissão que se coloca a matéria relativa a tributos, participação e distribuição das receitas. Eu me pergunto: no que toca à organização dos municípios, o essencial não é a participação nas receitas, a sua distribuição? Como se poderão estabelecer as regras voltadas à autonomia, à organização, à administração dos municípios sem ter presente a sua participação na distribuição das receitas? No entanto, essas duas matérias intimamente relacionadas serão objeto do exame e da elaboração de duas comissões diferentes. Assim também no que se refere ao sistema financeiro, que é assunto pertinente à ordem econômica. No entanto, a matéria consta do elenco de tarefas cometidas à Comissão da Organização do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças, e a ordem econômica é contemplada na sétima Comissão.

Tais falhas, contradições e equívocos constantes no texto do art. 15 – falhas, omissões e equívocos de natureza técnico-legislativa – irão dificultar, de forma irremediável, a tarefa cometida às 9 comissões. De outro lado, Sr. Presidente, Srs. e Sr.^{as} Constituintes, no art 18, parágrafos 1º e 2º, há regras estabelecendo que ao anteprojeto poderão ser apresentadas, no âmbito da Comissão de Sistematização, no prazo de 5 dias, emendas destinadas à adequação do trabalho elaborado, com anteprojeto oriundo das Comissões. Pergunto ao Plenário, ao Sr. Relator: Emendas de membros da Comissão de Sistematização, ou emendas de todas as Sr.^{as} e dos Srs. Constituintes? O substitutivo não esclarece, não define e, assim, diminui a competência, as atribuições das Sr.^{as} e dos Srs. Constituintes que não tenham aventura, o privilégio de participar da Comissão de Sistematização.

No § 2º do art 24 há uma norma que fere a competência de todos Constituintes, quando estabelece que, encerrada a discussão, o projeto e as emendas de Plenário certamente serão enviadas à Comissão de Sistematização, que terá 25 dias para emitir parecer sobre elas. As emendas apresentadas aos projetos elaborados pelas oito Comissões de mérito serão analisadas, julgadas

aprovedas ou rejeitadas pela Comissão de Sistematização. Essa norma choca-se frontalmente com a outra que estabelece que a Comissão de Sistematização deve apenas estabelecer o ordenamento, a compatibilização entre as proposições acessórias e a proposição principal, que é o projeto.

Finalmente, Sr. Presidente, Sr.^{as}s e Srs. Constituintes, o dispositivo que estabelece ser a figura singular do projeto de decisão uma inovação é também um instituto que tem uma denominação errônea; Não é um projeto de decisão. Se o substitutivo desejasse traduzir a intenção, o propósito e a deliberação do Sr. Relator, teria de ser, sem dúvida alguma, projeto de indecisão. O que o substitutivo consagra no art 57, **caput**, e § 7º, não é o estabelecimento, a criação da figura nova e singular do projeto de decisão – repito – é a consagração do projeto de indecisão. Trata-se de norma que busca regular os trabalhos de uma Assembléia Nacional Constituinte. Portanto, não pode ser vaga, imprecisa e indefinida.

Em razão desses erros de ordem técnica submeti à Mesa dois pedidos de destaque, um para aprovação de emenda com parecer favorável que define com precisão a competência da Comissão de Sistematização e outro para a rejeição do § 2º do art. 18, que, se mantido no substitutivo, irá comprometer todo o trabalho de plenário.

As subcomissões, segundo o substitutivo, terão 58 dias para elaborar os seus anteprojetos, restando às comissões o prazo de dois dias para consolidá-los nos projetos a serem encaminhados ao Plenário. Em seguida, os projetos serão emendados, e essas emendas serão julgadas não pelas comissões ou subcomissões de mérito, mas pela Comissão de Sistematização.

Por tudo isto, Sr. Presidente, venho à tribuna para, em primeiro lugar, dizer que, do ponto de vista da orientação política, ainda que haja discordância, a maioria há de ser soberana. Se ela deseja um preâmbulo demagógico, discursivo, buscando fazer história, que assim seja. Mas, do ponto de vista técnico, não há como tolerar normas tendentes a impedir a elaboração da Constituição, de modo que reflita a vontade, o propósito e a intenção do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte. Aí, sim, é livre e soberana para o bom serviço ao povo brasileiro. (Palmas.)

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB - SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nobre Relator Senador Fernando Henrique Cardoso, na verdade, propiciou-se a oportunidade de uma pequena abertura ao substitutivo oferecido anteriormente. Entretanto, Srs. Constituintes, teremos de examinar menos atentamente a matéria que diz respeito a pequenas questões que, na verdade, mereceram atenção do ilustre Senador.

Há, no entanto, pontos essenciais que devem ser objeto de análise e que a partir da votação não teremos mais oportunidade de voltar a discutir. Refiro-me, Srs. Constituintes, preliminarmente, aos chamados Projetos de Decisão. Examinemos então a matéria.

Está inserido no Regimento que um dos Constituintes poderá apresentar projetos que objetivem, inclusive, alterar a Constituição vigente. Até aí, posso concordar, embora faça parte do grupo dos Constituintes que votaram a Emenda nº 26, a qual estabeleceu, na sua medida institucional, a Constituinte Congressual. Se a Constituinte é congressual, nasceu para o fim precípuo de elaborar a Constituição que haverá de substituir, por inteiro, se for o caso, a Constituição vigente. Por isto, e só por isto, foi convocada a Assembléia.

Nacional Constituinte. E tudo o mais que eu disser, tudo o mais que se escrever, e tudo o mais que se discutir fica à evidência do fato jurídico e, mais, à evidência do fato político, uma norma aplicada agora que destrói totalmente o poder originário da Constituinte, consagrado na Emenda nº 26. Mas se por um motivo qualquer, político, a maioria desta Casa entender de acolher a Emenda, que já está consubstanciada no substitutivo, então por que se consignar que, em recebendo parecer contrário da Comissão de Sistematização, receberá o arquivamento, de plano? Ora, são dois pesos e duas medidas o que leva à confusão, ao conflito e também a ilaquear a boa fé de quantos brasileiros pretendam ter, na nova Constituição, todos os caminhos capazes de conduzir à verdade política, à verdade social e à verdade econômica. Aí, Sr. Presidente, ou se extirpa a expressão que manda arquivar, recebendo o Projeto de Decisão parecer contrário da Comissão de Sistematização, ou então esse artigo estará fadado à total iniquidade.

Por outro lado, Sr. Presidente, há outro ponto da mais alta importância: se esta Casa, na Legislatura anterior, o Congresso Nacional houve por bem votar a convocação da Assembléia Nacional Constituinte em nível congressional, então estamos diante de dois instrumentos capazes de acomodar, de jungir os reais representantes do povo. Ora somos Constituintes, ora fazemos parte do Congresso Nacional. É que, por esse instrumento, apresentado agora nas disposições finais, o Legislador retirará, totalmente, pelo art 82, como poderão ver, a eficácia do Congresso Nacional. Desaparecerá da estrutura política brasileira, enquanto houver Assembléia Nacional Constituinte, o Congresso Nacional, que somente em nível de convocação extraordinária poderá funcionar. Sabem V. Ex.^{as} que em nível de convocação extraordinária não há possibilidade de isso acontecer, porque há, para tanto, exigência de um tal número de assinaturas que torna quase impeditiva a convocação. Por outro lado, deixar ao alvedrio do Presidente do Congresso Nacional a convocação deste órgão da República tampouco teria sentido, porque ficariam sob o tacão, o alvedrio – repito – e até o desplante de alguém que talvez não quisesse convocar o Poder Legislativo para que o Constituinte Deputado e o Constituinte Senador pudesssem promover a real fiscalização dos atos do Poder Executivo.

Enquanto não se convoca o Congresso Nacional tramita aqui um requerimento, que a Assembléia Nacional Constituinte rejeita, de convocação do Ministro da Fazenda para prestar esclarecimentos à Nação através desta Casa. Então, nesse tempo pergunto – e concluo em que hora, em que possibilidade estará aqui o representante do povo, Constituinte Deputado, para promover o mais importante, no caso, que é a fiscalização objetiva, clara e inofensiva dos desmandos que por acaso sejam – e estão sendo – praticados pela República deste País? (Palmas.)

Durante o discurso Sr. Farabulini Júnior o Sr. Mauro Benevides, Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Geovani Borges para discutir o Projeto de Resolução.

O SR. GEOVANI BORGES (PFL - AP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as}s e Srs. Constituintes, o art. 61, § 1º, e o art. 62, alínea b, expressam o cerceamento da atividade dos parlamentares que foram eleitos para exercer o

poder soberano de elaborar as leis que o povo espera e de que precisa.

Srs. Constituintes, se não me falha a memória, o Regimento dos Constituintes de 46 lhes dava oportunidade para que todos tivessem uma participação plena e soberana nas iniciativas constitucionais. Aquele Regimento apenas exigia vinte assinaturas de Constituintes para a convocação de sessão secreta. Hoje, se aprovado esse Projeto de Resolução, teremos de conseguir o apoio de 95 Constituintes, para atender exigência de requerimento a nível de urgência. E, hoje, depois de sair de uma ditadura do Regimento da Câmara dos Deputados, iremos, naturalmente, nos valer, nesta Casa, dos direitos individuais de cada Constituinte 95 vezes menos. É realmente uma frustração muito grande, porque toda e qualquer iniciativa dos Constituintes precisará do apoio de 95 companheiros.

Vejam bem V. Ex.^a que pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados, precisamos submeter-nos à ditadura das lideranças desta Casa para qualquer iniciativa, como, por exemplo, a do pedido de verificação de quorum, que necessita do apoio de 20 parlamentares. Isto me traz uma preocupação muito grande, pois os Constituintes que têm o privilégio de pertencer a bancadas majoritárias procurarão participar efetivamente, caracterizando tal situação Constituintes de primeira, de segunda e talvez de nenhuma categoria.

Sras. e Srs. Constituintes, o projeto que ora nos é imposto – e que daqui a algumas horas talvez iremos votar – se aprovado, tirará a autonomia e a oportunidade de participação de todos os membros desta Constituinte que ficarão, assim, sem poder cumprir e honrar o que preparam em praça pública.

Fica aqui meu protesto a esse cerceamento individual, à supressão de nossas prerrogativas de realizar, de forma livre, soberana e democrática, a elaboração da Constituição do nosso Brasil.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. MALULY NETO (PFL – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta Assembléia vive instantes de indefinição. Entendemos que tal fato se deve a uma perfeita compreensão do papel que nos cabe neste momento de decisões. É preciso que se diga, desde logo, que a emenda convocatória da Assembléia Nacional Constituinte, dentro do mais legítimo entendimento dos constitucionalistas, dá a esta Assembléia junção – por que não dizer? – à Constituição ora vigente, porque a emenda é fruto da atual Constituição votada pelo Congresso Nacional.

A soberania, dentro da Assembléia Nacional Constituinte, há de ser entendida inteira e totalmente na medida em que haja uma ruptura institucional, o que, infelizmente para o nosso País, não aconteceu. Desta forma, é preciso entendermos que esta Assembléia Nacional Constituinte é soberana, sim, mas sua soberania não pode ultrapassar os limites que lhe são impostos até o instante em que ela, promulgada, substitua a atual Constituição.

Sr. Presidente, o substitutivo que ai está parece-nos eivado de falhas, manipulado, e, acima de tudo, a serviço de alguma causa que não conhecemos. Mas devo fazer algumas considerações a respeito dele. Quando se fala da participação popular na Constituinte – e posso fazer a crítica, porque dela fui subscritor – por meio da apresentação de proposta com a assinatura de 30 mil eleitores, estamos ao lado dos que assim o desejam. Mas o que não se pode permitir é que essa possibilidade de participação se faça

pela substituição da representatividade do deputado que aqui está, por pessoas que não foram às urnas, que não pregaram, que não andaram, não perambularam, não disseram o que pensam e, à sorrelfa, chegam com essas assinaturas, de cuja autenticidade muitas vezes duvidamos. Quero saber onde haverão de reunir-se trinta mil pessoas. Qual é o estádio de futebol que vai abrigá-las? Serão apenas trinta mil que se farão presentes? E os cento e vinte milhões de brasileiros que aí estão? E nós teremos de permitir quatro mil representantes, se nós já somos 559 e temos apenas cinco minutos para falar? É dada neste Regimento a possibilidade de vinte minutos para quem defende sua idéia.

Sr. Presidente, a grande crítica que faz o Partido da Frente Liberal a este Regimento é que não se pode passar um cheque em branco nesse projeto de decisão, porque não sabemos o que está por trás disso, o que se pretende. É mister que tudo seja feito às claras, para que a Nação não seja colhida de surpresa a qualquer instante. Que se façam projetos de decisão sobre o que é da atuação e dos trabalhos desta Constituinte, mas que não se possa mudar a Constituição por inteiro, ferindo as instituições, até que o Plenário, por todos, decida sobre uma Constituição integral. O PFL está aberto ao diálogo, para decidir sobre o § 7º, art. 57, mas é preciso que haja um entendimento. Este o apelo que faço desta tribuna, em nome dos companheiros que assim pensam, para que as lideranças reflitam, analisem e cheguem a um entendimento, pois não podemos ferir a tranquilidade da Nação brasileira, que muito espera de nós na elaboração desta Constituinte.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. ÉRICO PEGORARO (PFL – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras, e Srs. Constituintes, não era do nosso desejo fazer uso da palavra, até porque, em nossa campanha para Deputado Federal Constituinte, dissemos em todo o Rio Grande do Sul que buscávamos votos para escrevermos a Constituição do Brasil. Aqui chegamos no dia 1º de fevereiro de 1987. Hoje, vinte e cinco dias após, engatinhamos de marcha à ré para escrever a nova Constituição. Não estamos todos honrando efetivamente o voto recebido dos eleitores, para o cumprimento do nosso mandato, pois ficamos nos conchavos de gabinete, sob o tacão da ditadura do corpo de líderes, que busca, segundo o seu entendimento, o que é melhor para a sociedade regional e nacional.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, não desejávamos fazer uso da palavra neste pinga-fogo, porque entendíamos que o nosso mandato era única e exclusivamente para, nas sessões da Assembléa Nacional Constituinte, escrever a futura Constituição do País. As normas que aprovamos – o primeiro e o segundo substitutivos apresentados pelo Constituinte Fernando Henrique Cardoso – não vêm atender ao que conceituá a convocação da Assembléa Nacional Constituinte pela Emenda nº 26. Os Deputados do PMDB, que se elegeram por todo este Brasil, em razão do Plano de Estabilização Econômica, estão querendo impingir à sociedade brasileira uma Constituição, assim como fizeram com o referido Plano, que foi mais um "passa a perna" no trabalhador, um pouco de mel no pequeno e médio empresário, mas que não serviu para fazer a dita estabilização econômica e social do nosso País. Agora estão tentando, dada a maioria que têm nesta Casa, fazer com que os eleitores do Brasil acreditem que querem o bem da comunidade, da sociedade, do pequeno e médio empresário, ou que não querem mais o achatamento salarial. Isto não é

verdadeiro! A sociedade precisa saber que isto ainda não começou a ser feito, porque a maioria esmagadora desta Casa – os 256 Deputados e 46 Senadores do PMDB – está querendo fazer da futura Constituição o mesmo que fez com o Plano de Estabilização Econômica, isto é, enganar a sociedade brasileira – os trabalhadores, o pequeno e médio empresário, a dona-de-casa – e impingir uma Constituição na qual, segundo o art. 57, § 7º, estão tentando buscar salvaguarda ao funcionamento da própria Constituinte.

Quando foi encaminhada a mensagem presidencial convocando a Assembléa Nacional Constituinte, o Líder do PMDB à época assinou um protocolo, juntamente com os Líderes que compunham as demais bancadas nesta Casa, no sentido de que a Assembléa Nacional Constituinte tivesse a participação dos Senadores eleitos em 1982. Agora, busca-se inserir garantias para seu próprio funcionamento e não assumir o compromisso assinado.

Isto, Sr. Presidente, é uma amostra de que dias negros nos aguardam. O PMDB, que é maioria, não é confiável para fazer cumprir aquilo que prometeu perante o público eleitor, ou seja, que, ao lado de todos os partidos, escreveria a futura Constituição, a favor da sociedade brasileira e não a favor do PMDB ou do Plano de estabilização Econômica, que lhe possibilitou essa esmagadora maioria. É por isso que chegamos aqui e aqui estamos. É preciso que o PMDB se conscientize de que, assim como o jogador de futebol, quando chega ao auge do seu estado físico, tende a descer, assim está acontecendo com o PMDB, que está em declínio nesta Casa. (Palmas.)

O SR. ERALDO TRINDADE (PFL – AP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, procurei transcrever para o papel minhas idéias, visto que os assuntos relacionados ao Regimento Interno ou ao Projeto de Resolução Nº 2, que disciplina os trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte, estão repetitivos e de certa forma cansativos.

Mesmo assim venho a esta tribuna para apresentar alguns aspectos que acho pertinentes à matéria. Há mais de vinte dias estamos aqui, buscando um consenso para o Regimento, fato perfeitamente plausível dentro de um princípio democrático. Mas como falar em democracia quando o próprio substitutivo é, no geral, profundamente ditatorial?

Formam-se as comissões e as subcomissões, que serão monopolizadas por uma Comissão de Sistematização com poderes de vetar qualquer matéria, sem que pelo menos esta seja submetida à aprovação ou não do Plenário. Uma medida radical e vergonhosamente ditatorial.

Analisemos: dentro desse prisma, que a comissão suprema acha normal, serão incluídos nas categorias de segundo e terceiro planos os constituintes que, de forma geral, estarão submetidos às determinações de uma comissão de elite formada por aqueles mais privilegiados em termos de mera lembrança, e obrigados às determinações dessa comissão suprema, sem que tenham a participação, merecidamente conquistada nas urnas, nas decisões do contexto. Desta forma, estão-se tornando realidades as preocupações aqui reiteradas por mim diversas vezes, no sentido de que grupos conservadores poderiam manipular a elaboração da nova Constituição brasileira. E é justamente em função dessas arbitrariedades que pergunto: o que fazer agora com este papel a nós delegado pelo povo? O que dizer para esse mesmo povo, diante da situação anti-democrática

em que está vivendo a Assembléa Nacional Constituinte?

Há de se perguntar: como fazer uma nova Constituição com direitos e deveres iguais para todos, se não há respeito ao Plenário Constituinte e se o Regimento para a feitura da nova Constituição é tão discriminatório?

Os poderes maiores ficam para quem tem maior número nesta Casa de leis. Para alguns, o critério deve prevalecer. No entanto, argumentamos contrariamente, pois aqui, pelo menos na lógica, todos deveriam ter os mesmos direitos, para que se possam respeitar os direitos do povo, verdadeiro responsável pelo processo constitucional.

Finalizando, garanto aos nobres colegas Constituintes que o sonho virou pesadelo. É difícil conceber que o partido que tantas vezes pregou a liberdade de expressão, a prática da democracia, da verdadeira democracia, a luta contra a discriminação em todos os setores esteja hoje exercendo uma prática ditatorial.

Sem querer ofender ninguém, mas com a intenção única e exclusiva de se fazer justiça, pergunto aos nobres Constituintes: o que poderia pensar hoje, se vivo estivesse, o saudoso Presidente Tancredo Neves, do comportamento do partido que ele sempre defendeu como o verdadeiro responsável pelo processo de redemocratização do País? (Palmas.)

O SR. FAUSTO ROCHA (PFL – SR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o PMDB sempre procurou firmar, ao longo da sua participação no processo político brasileiro, uma posição aguerrida, defendendo posições que empolgaram a Nação brasileira, lutando pelo retorno ao Estado de Direito, contra o arbítrio. Nessa luta, alguns apareciam com destaque nas manchetes dos jornais, enquanto outros, lutando pelo mesmo objetivo e de maneira igualmente corajosa e eficiente nos bastidores, influíam nas decisões, sem o bafejo do aplauso da imprensa. Essa admiração pelo discurso do PMDB começa a desvanecer-se agora. Acredito, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que quando se atinge o poder é que se mostra realmente aquilo que se é, é que se desnudam as máscaras, é que caem as aparências e que a essência comece a transparecer. Por isso, para que o conceito de que desfruta o PMDB hoje, conto Partido que conseguiu o maior respaldo popular, para que todo este arcabouço não se transmude, para que o PMDB não perca a alívez com que sempre se apresentou aqui, esperamos, nesta tarde, quando muito provavelmente se ferirá não apenas os debates, mas a votação efetiva da decisão sobre o caminho da Constituinte, que se confunde com próprio caminho da Nova República, que o PMDB não perca a essência de tudo aquilo que defendeu, não assuma de fato a posição de arbítrio que tanto condenou, tenha a coragem de levantar a cabeça, quando parte de sua cúpula pretende colocar de joelhos aqueles aguerridos defensores do estado de direito, que se manifestaram de maneira tão contundente contra o abuso do poder.

Confesso, Srs. Constituintes, que será uma decepção para grande parte do eleitorado do País, que não está vendo mais hoje no PMDB o defensor autêntico, capaz de sustentar esta tese que com tanto brilhantismo defendeu. Prefiro ver na maioria que sempre encontramos do PMDB, com consistência de consciência, que o partido seja digno da sua tradição de luta na defesa da democracia. Sei que a maior parte dos integrantes do PMDB tem a consciência de que deve agora mostrar que o grande partido nacional é digno da

sua tradição dos mais ilustres nomes, e mesmo de tudo que Tancredo Neves defendeu com a sustentação não só do PMDB, mas também da parte mais consciente da atuação política neste País, com a consistência de um PFL e de uma grande parte do PDS, que sempre agiu dentro da mesma dimensão do retorno ao Estado de Direito, que não pode ser conspurcado agora por uma posição defendida apenas por uma parcela da cúpula do PMDB, chamada de progressista, mas que na verdade começa a mostrar a sua verdadeira face arbitrária e autoritária, e que quer engodar a maioria do PMDB, consciente e consistentemente de centro.

Sr. Presidente, sei que assistirei, nesta tarde, não ao PMDB de joelhos diante de si mesmo e de tudo aquilo que defendeu, mas o PMDB aguerridamente consistente e consciente, defendendo a democracia de fato e não apenas no discurso. (Palmas.)

O SR. LUIS ROBERTO PONTE (PMDB)

- RS. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, venho a esta tribuna com três objetivos: testemunhar, esclarecer e apelar. Quero tratar da tese da autonomia da Constituinte para reformular a atual Constituição.

Conheço esse assunto desde a origem, quando, no Rio Grande do Sul, a bancada do meu partido fez as primeiras ponderações sobre a necessidade de se introduzir no Regimento Interno um instrumento que declarasse a independência e a soberania da Constituinte, o que implicaria a necessidade de promover modificações na atua Constituição. Com muita honra, participei posteriormente de reunião de grupos dos mais expressivos que defendem essa tese e que durante noites sucessivas debateram seu ponto de vista, mostrando, numa convicção muito profunda, que isso seria conveniente para o País. Quero testemunhar que não passa na cabeça das principais lideranças incorporadas nesta tese qualquer atitude, como supõem alguns constituintes, visando o enfrentamento ao poder ou à conspiração contra o poder, mas tão-somente a convicção arrraigada de que é por este caminho que podemos produzir uma Constituição melhor. O testemunho que quero é dar o da lisura, da competência, da decência e da dignidade dos que se incorporaram nesta tese. Os esclarecimentos, devo-os a os companheiros da minha bancada, porque, em que pese a estas convicções, delas discordo radicalmente, de vez que são divergentes. Estou absolutamente convencido de que, para a produção da futura Constituição, convém isolar o nosso trabalho, fazendo-o somente voltado para a produção do novo texto, sem cogitar de modificação da Constituição atuar. Como constituinte, não me sinto mutilado, não me sinto sem soberania com o que existe na atual Constituição. Sinto-me mais constrangido com a perda da liberdade – pelo que possa conter neste projeto de Regimento – do que pelo que de esdrúxulo existe na atual Constituição. Tenho convicção de que, se fizéssemos uma pesquisa, se fosse possível realizar um plebiscito para saber o que a comunidade brasileira deseja – que reformulemos a atual Constituição ou que guardemos as nossas energias para produzir prontamente novo texto constitucional –, tenho certeza de que o resultado seria favorável à segunda tese. Não entro na exegese de a palavra constituinte implicar poder de constituir e também de desconstituir. Não se trata disso. Como constituinte, soa contra a introdução de mudanças na atual Constituição não pelas modificações em si, mas porque elas decorrem de convicções

não convincentes. Não vejo, no caso, perda de soberania.

Sr. Presidente, peço a compreensão de V. Ex.^a, pois tenho uma colocação final, que reputo importante.

Como é a primeira vez que uso desta tribuna para tratar de assuntos constitucionais, pediria essa relevância. Devo essas explicações aos meus companheiros da bancada do Rio Grande do Sul.

Outra colocação é no sentido de não deixarmos de votar as emendas para as quais estou pedindo destaque. É bom que vejamos que o boneco a se desenhar inicialmente para a produção do futuro projeto constitucional estabelece vinte e cinco dias para os constituintes apresentarem suas sugestões; posteriormente, quinze dias para a subcomissão estudar e emitir parecer final. Nestes, quinze dias teremos de 5 a 8 sessões públicas – cerca de duas semanas – para podermos ouvir as comunidade. Literalmente, as subcomissões dispõem de prazo zero para produzir o boneco inicial. Quem fará o boneco do anteprojeto será, portanto, o Relator das subcomissões, caso fiquem os prazos aqui determinados. A Comissão de Sistematização – pasmem, Senhores – tem 30 dias para elaborar um relatório somente dos trabalhos das subcomissões. Está sendo proposta uma série de emendas que conciliam todos esses prazos, reduzindo os prazos da Comissão de Sistematização, garantindo a nós, constituintes, o direito de participar da elaboração do anteprojeto, sem o que não teremos condições de construção do projeto final. Por isso, peço destaque para as Emendas n^{os} 156, 161, 281 e 282, e algumas outras mais, a fim de que sejam votadas em globo. Desta forma teremos restituído o nosso poder de realmente influenciarmos a elaboração do projeto da Constituição.

Agradeço a V. Ex.^a a compreensão. (Palmas.)

O SR. BENEDICTO MONTEIRO (PMDB)

- PA. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, por diversas vezes tenho me manifestado a respeito das discordâncias do substitutivo e apresentado emendas neste sentido. Quero, entretanto, referir-me agora ao § 7º do art. 157 da Emenda B, segundo o qual os projetos de decisão destinam-se a regular matéria de relevância para a Assembléa Nacional Constituinte. Até certo ponto, esse texto pode ser interpretado como ambíguo, mas parto do raciocínio simples do que é democracia. Para mim, democracia é maioria. Sei, por experiência própria, que não representamos o conjunto da Nação brasileira. Existem 40 milhões de brasileiros em situação de pobreza absoluta que não podem sequer pensar, quanto mais fazer-se representar. Mas uma coisa é certa: representamos a média do pensamento nacional. Como democrata que sou, acredito na maioria da Assembléa Nacional Constituinte – que, eventualmente, pode ser a maioria do meu partido, o PMDB. Não poderia deixar que este dispositivo ficasse no nosso Regimento se não estivéssemos vivendo hoje três crises, as famosas crises social, econômica e política. Como esta Assembléa Nacional Constituinte irá manifestar-se diante de problemas graves que ocorrerem durante os debates, até a aprovação final da Constituição? Que dispositivo teríamos para decidir sobre problemas graves que estão acontecendo ou que talvez venham a ocorrer? A propósito, por exemplo, hoje, de manhã cedo, assisti atentamente à entrevista do Constituinte Francisco Dornelles, ex-Ministro da Fazenda. Dizia S. Ex.^a, com muita sobriedade e propriedade, que as pessoas jurídicas, como sempre aconteceu neste País, vão ficar sem pagar o Imposto de Ren-

amosa reforma tributária. Ressaltava ainda S. Ex.^a que esse fato grave, que acarretará diminuição substancial da nossa renda tributária, decorre do erro, da negligência de quem deveria colocá-lo com antecedência, como prescreve a Constituição. Evidentemente, S. Ex.^a, que conhece as pessoas envolvidas nessa questão da arrecadação, do sistema tributário, tem toda a autoridade para fazer tal afirmativa. Conhecendo a competência dessas pessoas, não podemos pensar que seja negligência ou ignorância. Este é um assunto grave, porque, além de acarretar substancial diminuição da renda tributária do Governo, que tanto precisa de dinheiro neste momento, tem contra-partida feroz no nosso caso, o dos assalariados, que já pagaram terrivelmente o Imposto de Renda e vão continuar a pagar no ato da declaração de rendas.

Por isso, Sr. Presidente, contra relevância deste dispositivo só se manifesta quem não acredita na maioria da Assembléa Nacional Constituinte. Como acredito plamente que democracia se faz com maioria, embora reconheça, ao longo de toda minha vida política, que essa maioria é muitas vezes manipulada, arranjada, não sei como vamos praticar a democracia se reconhecermos que a maioria é uma ditadura neste momento histórico. (Palmas.)

O SR. OTTOMAR PINTO (PTB – RR)

Sem revisão do orador.: – Sr Presidente. Sras. e Srs. Constituintes, há quase um mês assistimos nesta Casa a uma interminável série de discussões, tendo por fulcro propostas diversas, agasalhando intenções respeitáveis para os grupos que as defendem, mas divorciadas, em sua maioria, dos mais imediatos interesses do povo brasileiro.

Até parece que se repetem, de maneira insólita, os ecos soturnos de discussões passadas, recolhidas na poeira do tempo; discussões e debates que agitaram os Constituintes de 1924, 1934 e 1946. As questões de soberania, a tendência ao Assembleísmo, a desconfiança em relação ao Executivo. Esses assuntos são até certo ponto glamourosos, muitas dessas colocações têm excitante conteúdo doutrinário e ideológico, embora questionável.

O que nos cabe indagar e repisar, porém, é que essas propostas, adjetivas, na sua maioria, não sensibilizam o cidadão comum, nem despertam interesses no sofrido povo brasileiro.

Estamos gastando muito tempo precioso, com essas questões adjetivas – repito – que, sobre desviar o esforço deste Colegiado de seus objetivos essenciais, exaurem o tempo e os seus membros em discussões de natureza polêmica, que de modo algum irão alterar os pontos de vista que os diferentes Constituintes já sustentam, sedimentados e inarredáveis, em seu julgamento consciente.

Acontecem coisas surpreendentes, inverossímeis, nestes dias, nesta Casa. Vemos, por exemplo, o Partido Majoritário, de um lado, fazer concessões ao grupo xiita, aos partidos de extrema esquerda, na questão de magna importância do Projeto de Decisão, enquanto nega ao seu parceiro da Aliança, a numerosa bancada do PFL, a mais comezinha das concessões, qual seja, a definição do que vem a ser matéria de relevância para a Assembléa Nacional Constituinte, pressuposto básico para a adoção do Projeto de Decisão. Enquanto o Regimento acolhe a proposta da soberania da Constituinte e do controvertido Projeto de Decisão, nega às minorias partidárias uma redução sugestiva dos números de assinaturas necessárias à efetiva cogestão dos partidos menores na elaboração constitucional.

São essas contradições do Regimento proposto, o ferrolho autoritário com que fecha as portas à participação eficaz de bancadas partidárias cujos membros, juntos, representam os votos de mais de vinte milhões de eleitores, o que torna tempestuosa e intranquila a sua aceitação.

É sempre bom lembrar que as Leis, qualquer que seja sua natureza – constitucionais, complementares ou ordinárias – só são verdadeiramente legítimas se refletem as aspirações médias e a moralidade média da sociedade. Um Projeto de decisão adotado por esta Assembléia Constituinte que deixe de contemplar esses pressupostos não terá sustentação em si mesmo, em que pese ao fato de protestar este Colegiado sua soberania ampla e irrestrita. Um hipotético golpe Constitucional que pretender atingir a independência dos demais poderes resultará em tensões graves, que terminarão por arranhar a autoridade desta Assembléia Constituinte, exaurindo-lhe a força moral, infamando-lhe a respeitabilidade e a majestade de sua destinação histórica. Se nos aventurássemos por esse Caminho, em divórcio evidente com a vontade e as esperanças de milhões de brasileiros, terminaríamos por ficar falando apenas para estas paredes, inermes e desprotegidos, de vez que a força das decisões desta Casa, pró-mana, da refinada sensibilidade que ela tenha de captar e traduzir os anseios geais de nossa sociedade.

Não vemos, em verdade, a razão por que alguns instântes desta respeitável Assembléia possam temer interferências do Executivo, constrangedoras ao exercício de sua soberania, na elaboração da Carta Constitucional da Nova República.

O atual detentor do Poder Executivo passou mais de 30 anos de sua vida pública pedindo votos ao povo do seu Estado, o Maranhão, e, com o respaldo da confiança daquele povo, construiu seu projeto político, numa vida pública caracterizada pelo convívio diuturno com as discussões e deliberações do Parlamento brasileiro. Daí, por conseguinte, não poderão advir aventuras golpistas.

A grande ameaça que ronda esta Casa e nos ronda a todos nós, ameaçando engolfrar-nos no caos da desordem, é a desnutrição crônica de milhões de brasileiros, a desesperança e o desespero dos camponeses sem terra escorracados dos seus lotes rurais por grileiros a soldo da plutocracia rural, gananciosa e perversa; são as mais de mil crianças que estão morrendo hoje, que morrerão amanhã e todos os dias deste ano, de desidratação, verminoses e doenças hídricas. O Brasil tem pressa de superar essas mazelas, de exorcizá-las. Isso é mais relevante, na avaliação do homem comum, do que a tese da soberania ampla e do que os Projetos de Decisão.

Se esses Projetos de Decisão pudessem ser usados para complementar providências que conjurassem os sofrimentos do povo brasileiro, todos nós os aplaudiríamos de pé. Mas se eles constituem apenas artefatos regimentais para golpear os outros Poderes, ou satisfazer apetites de eventuais maioria, estarão eles condenados ao mesmo melancólico destino do entulho autoritário, que vem sendo varrido há mais de dois anos e somente se extinguirá com a promulgação da Carta Magna que esta Casa elaborará, a melhor e a mais perfeita que, honestamente, formos capazes de fazer.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes o Regimento for elaborado com os generosos traços do caráter do povo brasileiro, isto é, com sinceridade, espírito aberto, desambiguação, ausência de preconceitos, humildade e tolerância, a rota constitucional será serena, tranquila, sem turbulências,

e esta Casa refletirá a imagem especular do nosso povo: simples, alegre e solidário. Se, ao contrário, predominar nesta Casa a face cruel das ambições insopitadas, do preconceito e do egoísmo, a travessia será turbulenta e imprescindível e a aeronave poderá fechar suas asas no miolo de uma nuvem **cumulus nimbus**.

Este Regimento – perdoem-me a imagem – será a semente da nova Constituição. Se houver grandeza, elevação e patriotismo, estaremos lançando no solo fecundo da alma brasileira, sementes de seringueira, de cedro, de sucupira, que germinarão árvores rijas, fortes e centenárias.

Se prevalecer a face cruel e sinistra do despotismo, do rolo compressor, do revanchismo, do ressentimento, da ambição e do egoísmo, estaremos simplesmente semeando frágeis sementes de alfaca e de couve, cujas folhas, amanhã, em poucos dias, estarão devoradas pelos animais, ou arrancadas pelos homens, sem deixarem sequer vestígios de suas raízes no estrume em que tiverem sido plantadas. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Ottomar Pinto, o Sr. Arnaldo Faria de Sá, Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Mesa informa aos Srs. Constituintes que ainda se acham inscritos dezoito Parlamentares para discutir o projeto substitutivo que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Constituinte. Comunica ainda que o Sr. Presidente Ulysses Guimarães convoca sessão extraordinária para as 16h de hoje, a fim de que se proceda à votação do substitutivo, objeto de discussões nas sete sessões realizadas por convocação de E. Ex.^a. Portanto, às 16h de hoje dar-se-á a votação da matéria, e a Mesa encarece o comparecimento dos Srs. Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o Sr. Nilson Gibson para discutir o Projeto de Resolução.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE, Sem revisão do orador): – Sr. Presidente. Srs. e Srs. Constituintes, seria desnecessário qualquer encaminhamento do substitutivo apresentado pelo nobre e ilustre Senador Fernando Henrique Cardoso, se não fosse a mudança de posição que adotaremos.

No art. 57, a proposta de S. Ex.^a dispõe sobre os projetos de resolução, requerimentos, indicações, emendas e projetos de decisão. O § 7º define o que são projetos de: decisão, inclui três itens na definição, matéria de relevância para a Assembléia Nacional Constituinte. Diz que será submetida a parecer prévio da Comissão de Sistematização e, finalmente, arremata para o Plenário, em dois turnos de discussão e votação, para ser aprovado o projeto de decisão. Examinando o assunto encontrei nas emendas excelente definição sobre o assunto, que deveria ser efetivamente trazida à Casa pelo nobre Deputado Egídio Ferreira Lima, na Emenda nº 504. Define-se logo o que é matéria de relevância. Para nós, matéria de relevância seria, evidentemente, a matéria constitucional. Fiz um destaque solicitando fosse apreciada a supressão do § 7º do art. 58. Todavia, acompanho o meu partido, o PMDB e a bancada de Pernambuco, que votará totalmente pela adoção do § 7º do art. 58.

Sr. Presidente esta a declaração que trago à tribuna, solicitando, evidentemente, a retirada do meu pedido de destaque para a Emenda nº 513. (Palmas.)

O SR. MÁRIO LIMA (PMDB – BA, Sem revisão do orador): – Sr. Presidente. Srs. e Srs. Constituintes, lamentavelmente, muita coisa inexplicável está acontecendo na elaboração do Regimento. Muitas decisões são tomadas nos bastidores, e nós, aqui no plenário, recebemos os chamados "pratos feitos". Quero registrar a minha discordância. Sei, que terá pouco efeito, mas é preciso que alguém a faça.

O ilustre Relator Fernando Henrique Cardoso faz novas modificações no substitutivo. Na Comissão 7 – Comissão da Ordem Social – no Projeto de Resolução nº 2, S. Ex.^a coloca na Subcomissão A "Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores, Seguridade e Previdência" e no Projeto 2B, faz uma modificação que, a meu juízo, é altamente prejudicial aos interesses dos trabalhadores do País. Divide ainda o assunto em uma segunda subcomissão, o que faz com que os trabalhadores, através dos seus órgãos de representação, tenham de dividir sua atenção de uma para duas subcomissões.

Em outra modificação, que também nos parece inoportuna, S. Ex.^a junta em apenas uma as subcomissões de Ciências, Tecnologia e Comunicação. E o que mais causa estranheza é que as modificações se chocam com a própria justificativa, no parecer sobre as emendas de Plenário ao substitutivo do Relator, ao Projeto de Resolução nº 2.

Diz S. Ex.^a que não pôde acolher maior número de emendas para ater-se à preservação da estrutura já discutida no substitutivo anterior.

O ilustre Líder deve duas explicações aos Constituintes: a primeira, de ordem partidária, a todos os seus companheiros de bancada do PMDB, e a segunda, de ordem política, a todos os membros da Assembléia Nacional Constituinte. Não aceitamos que a classe trabalhadora seja mais uma vez arrochada em seus salários, quando o próprio Presidente da República reconhece de público que as perdas salariais de setembro a março deste ano passaram de 60%. No entanto, o gatilho salarial contempla os assalariados apenas com reposição de 20%. Dai nossa estranheza, a nossa discordância.

Portanto, de público, desta tribuna, pedimos ao ilustre Relator Fernando Henrique Cardoso que nos dê uma explicação, sem se preocupar com filigranas regimentais. Que S. Ex.^a dê uma explicação política, partidária e ética do motivo que o levou a tais modificações que, a meu juízo, pioram o Regimento. (Palmas.)

O SR. DASO COIMBRA (PMDB – RJ, Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes, usarei apenas dois ou três minutos dos cinco a que tenho direito, a fim de chamar a atenção de V. Ex.^{as} para certas impropriedades que, infelizmente, a pressa levou este Regimento a apresentar. Analisemos apenas a Sessão I – Das Sessões em Geral – do Capítulo III sobre o tempo de duração das nossas sessões. E quando aqui se fala sobre o tempo, eu me lembro do dia 13, sexta-feira: quando os relógios marcavam meia-noite, tivemos de atrasá-los para as onze horas, novamente. Sabem V. Ex.^{as} que, conforme este Regimento, nós teremos de fazer o mesmo? Todos os dias, ao começar a sessão, teremos de atrasá-la, para que ela possa cumprir o Regimento. Sabem por quê? Porque aqui se diz, na letra a do § 2º do art. 33, que a primeira hora da sessão vai destinar-se à leitura da Ata e do expediente e ao Pequeno Expediente. Depois, na letra b, se estabelece que, a partir da primeira hora, o tempo da sessão será destinado a comunicações das lideranças. Teremos, então, duas primeiras horas: a primeira hora para leitura da Ata

é Pequeno Expediente, a outra primeira hora para as comunicações das lideranças. Vejam a impropriedade! Devia ser a partir da segunda hora, em vez de a partir da primeira hora.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Constituintes, há coisas curiosas aqui. Fala-se sobre sorteio. O item C do mesmo parágrafo estabelece que o tempo que restar da sessão, logo depois das comunicações, será destinado a pronunciamentos sobre matéria constitucional, concedendo-se a palavra, por vinte minutos, aos Constituintes escolhidos por sorteio dentre os inscritos. Primeiramente, consta onde podemos nos inscrever, mas apenas que vai haver sorteio. Como ninguém é capaz de adivinhar de véspera sevai sobrar tempo, quando o Constituinte chegar aqui, lá pelas quatro ou cinco horas; suspender-se-á a sessão, colocar-se-á uma urna ali, com nome dos parlamentares, e se fará o sorteio para indicar os que podem falar. Os Líderes disporão de todo o dia para pronunciar-se e os sorteados terão a oportunidade restante.

Isto é apenas para mostrar a impropriedade da redação de uma parte do Regimento que tem sido chamada de pacífica. O § 9º, por exemplo: quando houver Ordem do Dia, o tempo da sessão será destinado à apreciação de matérias, ressalvados os períodos reservados à leitura da Ata, do expediente, e às comunicações de liderança, todos eles reduzidos pela metade. Do jeito que está escrito aqui, teremos de reduzir à metade à leitura da Ata – é o que está no § 9º do art 33.

Sr. Presidente, prometi falar por pouco tempo. Portanto, termino, ressaltando: quanta impropriedade há neste pedacinho de papel! (Palmas.)

O SR. PRISCO VIANA (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quase um mês depois de instalada a Assembléia Nacional Constituinte, e na iminência da aprovação do Regimento Interno, que se pretende seja o instrumento normativo dos trabalhos de elaboração da nova Constituição, continuamos sem a definição clara dos poderes desta Assembléia. Nesses mais de vinte dias de reuniões, temos – os Constituintes – vivido aqui um ambiente de sobressaltos, expostos a todo momento à ousadia de algumas iniciativas que pretendem impor interpretações próprias sobre a abrangência da soberania da Assembléia. Certamente por isso avançamos pouco e ainda estamos, decorrido tanto tempo, a discutir as normas regimentais quando, talvez, se uma definição preliminar dessa questão da soberania tivesse sido dada pela Mesa ou pelo Plenário, já estivéssemos a esta altura em pleno trabalho de elaboração constitucional.

Foi essa questão – a da fixação dos reais poderes da Assembléia – que obstruiu por vários dias a discussão do Regimento. A tal ponto que tivemos de assistir aqui a um fato inédito – que ficará como precedente inconveniente a ser invocado freqüentemente em face de situações semelhantes – que foi o de reabrir-se o prazo para emendas ao substitutivo do Relator em pleno processo de sua discussão. Na motivação de toda a reação que levou a essa situação está a questão dos limites da soberania.

O projeto substitutivo ora em fase de discussão, já na sua segunda versão, a pretexto de resolver essa questão que é essencialmente política também inovou, trazendo um preâmbulo em que afirma a soberania da Constituinte, mas declara que ela não será exercida, para que todas as energias da Assembléia, toda a preocupação e toda a dedicação dos Constituintes se concentrem na elabo-

ração do texto da nova Constituição. Mas, logo depois, num claro lance de composição política com a minoria, cria a figura do projeto de decisão que, em verdade, é a porta aberta para que surjam durante o processo de elaboração constitucional iniciativas perturbadoras da normalidade dos trabalhos constituintes. Possivelmente essa questão será decidida na forma de destaque. Esperamos que essa seja a oportunidade da definição que deveria ter sido feita logo no primeiro instante de funcionamento da Constituinte. A opinião pública, a sociedade, o eleitor estão de olho no que aqui vem acontecendo, certamente sem entender o espetáculo de desarticulação e desentendimento que estamos oferecendo, enquanto o tempo passa sem que tenhamos iniciado a elaboração da Constituição.

Impõe-se, portanto, definir a natureza deste Colegiado Constituinte e dos poderes de que se acha investido, para dissipar dúvidas e prevenir descaminhos capazes de comprometer a própria tarefa que justificou a sua convocação.

Necessitamos de balizamento seguro no trabalho de elaboração da nova Carta Política, em ordem a não permitir que, por equívoco ou errada compreensão de nosso mister, venhamos a produzir esse grande documento e, logo após, nos defrontarmos com impugnações a seu texto, partidas de todos quantos se sintam descompromissados com o acordo político que ele necessariamente representará. Esse dispositivo, que cria e não define claramente o projeto de decisão, não contribui para que se eliminem as dúvidas que hoje dividem a Constituinte. Pelo contrário, aumenta a contravérsia.

Convém ressaltar que a Assembléia Nacional Constituinte é fruto de Emenda Constitucional ao texto fundamental em vigor, do que decorre ser ela, Assembléia Constituinte, um órgão criado pela ordem jurídica vigente, da qual extraí seu fundamento de validade constitucional.

Em consequência, para usarmos tipologia ou classificação doutrinária bastante conhecida, precisamos definir se o poder constituinte de que se acha investida esta Assembléia é fundamental, revolucionária ou simplesmente reformador, ainda que dotado ou abrangente do mais amplo espectro, na linha mesma que inspirou a sua convocação.

Fruto de Emenda à Constituição em vigor, como antes acentuado, esta Assembléia a nenhum, título poderia ser qualificada de fundamental ou revolucionária, eis que não estamos aqui para inaugurar ordem jurídica ex novo ou *ab initio*, tampouco fomos convocados no desfecho de qualquer processo revolucionário. Pelo contrário, as instituições jurídicas e políticas continuam em pleno funcionamento, sem quebra de continuidade.

Sendo, assim, simplesmente reformador, o poder constituinte desta Assembléia é derivado ou de segundo grau, do que resulta não ostentar os atributos de inicialidade, autonomia e incondicionalidade, que os juristas e cientistas políticos só reconhecem existentes no chamado poder constituinte originário ou de primeiro grau.

Não sendo absoluto, mas limitado, até mesmo do ponto de vista jurídico-formal, pela via de sua convocação – a Emenda Constitucional nº 26 –, o poder constituinte desta Assembléia há de se exercer no espaço que lhe é próprio, pois somente assim alcançará, validamente, o objetivo estabelecido no ato que a instituiu.

Do ponto de vista material, todos sabemos, qualquer assembléia possui limitações ao exercício do poder constituinte, representadas pelas

forças sociais ou estruturas de poder existentes em todas as sociedades organizadas.

A mesma conclusão, quanto aos limites jurídico-formais ao exercício da tarefa constituinte desta Assembléia, também se chegaria por aplicação do elementar princípio jurídico segundo o qual ninguém atribui ou transfere a outrem mais poderes do que possui. Se a Legislatura anterior, em que foi promulgada a emenda de convocação da Assembléia Nacional Constituinte, não possuía, ela própria, poder constituinte originário ou de primeiro grau, mas tão-somente o chamado poder constituinte derivado, de emenda, reforma ou revisão, logicamente não poderia investir, como não investiu, esta Assembléia de capacidade para instituir uma ordem jurídica absolutamente nova, sem limitações de qualquer natureza.

O mesmo se diga, e com maior razão, para afastar a hipótese, igualmente insustentável, de que os Senadores eleitos em 1952, e que votaram e promulgaram a Emenda Constitucional nº 26, pudessem auto-atribuir-se se aqueles ditos poderes constituintes incondicionados. Porque assim não agiram, porque apenas se limitaram a editar Emenda destinada à convocação de uma Assembléia Constituinte reformadora, simplesmente reformadora, é que estão habilitados a participar dos trabalhos dessa mesma Constituinte, sem limitações outras que não as decorrentes da própria natureza instituída desta Assembléia. Como aliás deliberou a Assembléia no primeiro dia em que se reuniu, é por larga maioria.

Entender-se tudo isso no sentido contrário, ou seja, que a própria Assembléia Nacional Constituinte, em ato unilateral e de sua exclusiva iniciativa e responsabilidade, venha a se proclamar habilitada ao exercício de poderes ilimitados, como se fora inaugurar ou revolucionária, equivaleria a tolerar uma espécie de golpe branco, desfechado pelo Poder Legislativo, fazendo-se tábula rasa da circunstância de que a Emenda de sua convocação é ato de natureza complexa, para cuja existência concorreram a vontade do Chefe do Poder Executivo, que teve a iniciativa da Proposta, e do próprio Legislativo, que acolheu e promulgou, para não ressaltar, também, o fato de que essa Emenda, dentro da linha de composição e de equilíbrio, que tem marcado a nossa trajetória política, confiou ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, enquanto Chefe do Poder Judiciário, a dignificante tarefa de instalar a Assembléia e dirigir a sessão destinada a eleger o seu presidente.

À luz dessa compreensão, que aponta para mudanças, mas sem quebra de continuidade no funcionamento de nossas instituições, parecem esdrúxulas e merecedoras de rejeição algumas teses, vez por outra difundidas entre nós, até sem forma de projetos já encaminhados à Mesa de que esta Assembléia, porque formalmente declarada livre e soberana, na Emenda Constitucional que a convocou, poderia e deveria atribuir a esses termos uma latitude maior do que aquela que efetivamente possuem, e que se extraí do contexto jurídico e político em que estão inseridos.

A esta altura, avultam de importância as observações e advertências partidas dos meios jurídicos e políticos, a nos chamarem a atenção para o fato de que esta Assembléia, conquanto declarava livre e soberana, não o seria tento e a tal ponto que pudesse, validamente e com eficácia, vale dizer, como aceitação nacional, restabelecer a Monarquia, abolir a Federação, reintroduzir a escravidão entre nós, extinguir o Poder Judiciário, impor-nos uma religião oficial ou declarar-nos privados dos nossos direitos e garantias individuais.

Por isso, por força desse raciocínio, não nos parece possa esta Assembléia praticar atos diversos daquele, único e exclusivo, para o qual está convocada, que é de promulgar uma nova Constituição para ordenar a vida do País.

Assim, não está ela habilitada a expedir atos constitucionais, verdadeiras constituições a retalho, sobre, assuntos jurídicos de qualquer natureza, não podendo alterar a ordem constitucional vigente a não ser ao termo de seu trabalho, promulgando a Carta Política prevista na Emenda que a convocou.

Dentre aqueles atos que lhe estão vedados estará a confirmação do mandato do Chefe do Poder Executivo, que a Assembléia Constituinte não pode ampliar nem restringir, como também não o poderia em relação à investidura, por exemplo, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal e demais órgãos do Poder Judiciário, mas que alguns constituintes pretendem fazer prevalecer.

Enquanto Assembleia Constituinte, está limitada à tarefa que lhe foi confiada no ato de arca convocação, cabendo ao Congresso Nacional, através de Emendas à Constituição em vigor, e segundo rito nela estabelecido, introduzir alterações parciais na ordem jurídica nacional, inclusive, se for o caso, para suspender, temporariamente, o próprio funcionamento do Poder Legislativo ordinário, que a Emenda Constitucional nº 26, em absoluto, não declarou incompatível com os trabalhos da Constituinte.

Finalmente, e para concluir, vale relembrar, nessa linha de compreensão do problema, as pa-

Iavras do Chefe do Poder Executivo, insertas na Mensagem com que submeteu ao Congresso Nacional a Proposta de Emenda Constitucional destinada a convocar a Constituinte

"O compromisso, antes aludido, de convocação da Assembléia Nacional Constituinte, de para com os traços de generosa confiança e incontida esperança que o exornam, singulariza-s e p e l o fato de estar em plena vigência uma ordem jurídica e suas instituições políticas e civis, cujo império se estenderá até o momento em que for promulgada a nova Constituição. Até lá, e sob pena de instalar-se o caos normativo, que a ninguém aproveitaria, é necessário respeitar a lei que temos e modificá-la segundo os processos por ela própria admitidos, para que a vontade de alguns não seja erigida em mandamento supremo de todos."

Por assim entendermos é que consideramos inconveniente a aprovação, no Regimento, de dispositivos, como o que trata dos projetos de decisão, que amanhã poderão estimular iniciativas tendentes a romper a ordem constitucional vigente, afastando a Assembléia Nacional Constituinte dos seus reais objetivos. Soberano é o povo e este, em eleições livres, atribuiu aos Constituintes competência para elaborar a nova Constituição. As nossas preocupações devem restringir-se a essa missão, importante e relevante como nenhuma outra que se queira agora atribuir à Assembléia Nacional Constituinte.

Ata da 16ª Sessão Extraordinária, Vespertina, em 25 de fevereiro de 1987

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente. Mauro Benevides, Secretário; Vivaldo Barbosa, Secretário.

ÀS 16:00 HORAS COMPARCEM OS
SENHORES:

PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antônio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Basílio Villani – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benedicto Monteiro – PMDB; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrade – PDS; Borges da Silveira – PMDB; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos DeCarli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Ana – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cais Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonâncio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Christóvam Chiaradia – PFL; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza –

PDS; Doso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délío Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionisio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PSC; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Surugay – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edimilson Valentim – PC do B; Edison Lobão – PFL Edme Tavares – PFL; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eléel Rodrigues – PMDB; Elézér Moreira – PFL Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Erving Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Ezío Ferreira – PFL Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Lucena – PMDB; Fábio Raunheiti – PTB; Farabulini Júnior – P TB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firma do Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de
Escrivão) — Votem, votem, votem.**

Sá: – Em virtude da inexistência de **quorum**, de acordo com o § 4º, do art. 89, vou encerrar a sessão, convocando outra para às 16:00 h, destinada à votação, pois a discussão encerra-se com á 71 sessão.

*DEIXAM DE COMPARÉCER OS
SENHORES:*

Adolfo Oliveira – PL; Alair Ferreira –

PFL; Alarico Abib – PMDB; Alércio Dias – PFL; Bete Mendes – PMDB; Caio Pompeu – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Vinagre – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Edésio Fries – PDT; Edivaldo Motta – PMDB; Feraz Nadar – PDT; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Sales – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gilson Machado – PFL; Harlan Gadelha – PMDB; Humberto Lucena – PMDB; Jairo Azi – PFL; Jessé Freire – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João Cunha PMDB; Jonival Lucas – PFL; José Freire – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Levy Dias – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Maia – PDT; Narciso Mendes – PDS; Nilson Sguarezi – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Zarzur – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Vital – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Sarney Filho – PFL; Tadeu França – PMDB; Theodoró Mendes PMDB; Víctor Trovão – PFL

Encerra-se a Sessão às 12 horas e 42 minutos.

– PMDB; Flávio Rocha – PFL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Bejamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Franciso Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genivaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Marcondes – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Guiherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Gueiros – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – PL; Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersóimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jardas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Taira – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Castelo – PDS; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Hermann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Beviláqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martínez – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaca – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo Ribeiro – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Mauricio – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Perez – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lidice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luis Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Marcelo Miranda – PMDB; Marcia Kubitschek – PMDB; Mário Braga – PMDB; Mário Lacerda – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Mauro Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosermann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Melo Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Mendes Thame – PFL; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Réis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimental – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myriam Porteila – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabias – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelson Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nilon Albernaz – PMDB; Nivaldo Machado – PFL; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olivio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Oswaldo Almeida – PL; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Silva – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Pércival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Ralph Biasi – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renato Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Marina – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Cesar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rosilde Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruben Figueira – PMDB; Ruberval Piloto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Wemeck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC Sónol Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Tidei de Lima – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Vítor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Vagildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vítor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A lista de presença registra o comparecimento de 457 Senhores constituintes. Está aberta a Sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ, Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, que é aprovada e assinada.

III – EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não há expediente a ser lido.

IV – O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se passar à Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) –

Votação do Projeto de Resolução nº 2, de 1982, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, com emendas de plenário. Relator: Constituinte Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, passaremos, como ordena o Regimento, à votação da matéria concernente ao Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte. Os trabalhos serão ordenados da seguinte maneira: inicialmente, a Mesa dará a palavra ao Relator remando Henrique Cardoso, para dar conta – apesar de já havê-lo feito por escrito, é um direito regimental e também tradicional dos nossos trabalhos – dos substitutivos de sua responsabilidade.

Após a intervenção ou pronunciamento do nobre Sr. Relator Fernando Henrique Cardoso, nos termos do art. 20 letra B, os Srs. Líderes partidários terão dez minutos para o encaminhamento

de votação, porque já estamos obviamente nesta fase. Uma vez transpostas estas fases regimentais, do Relator e dos Srs. Líderes, a matéria entrará efetivamente em votação. A votação será nos termos regimentais do substitutivo. Qual substitutivo? O segundo e último substitutivo. A votação será, portanto, do substitutivo, ressalvados os destaques, quaisquer que sejam eles: destaques aditivos, supressivos e modificativos. Esses destaques serão submetidos à votação. Tanto o substitutivo como os destaques terão, para que se considerem aprovados, de satisfazer o requisito regimental de maioria absoluta, isto é, duzentos e oitenta votos positivos dos Srs. Constituintes. Portanto, repetindo, o substitutivo ter-se-á por aprovado se receber duzentos e oitenta sufrágios da maioria qualificada de votos positivos, porque é a maioria absoluta – metade mais um – da totalidade dos Srs. Convencionais.

A mesma regra prevalece para a matéria que queira modificar o substitutivo suprimindo, alterando, aditando artigos ou frases, conforme o teor do substitutivo. Qualquer destaque deverá satisfazer o mesmo requisito regimental de duzentos e oitenta votos positivos, ou seja, maioria absoluta.

Estas, por ora, são as primeiras explicações que a Mesa e a Presidência se sentem na obrigação de oferecer ao conhecimento da Casa.

O SR. CARDOSO ALVES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARDOSO ALVES (PMDB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, V. Ex.^a explicou que o substitutivo será aprovado se obtiver 280 sufrágios positivos, o mesmo acontecendo com os destaques. Qual seria a maneira para a aprovação dos destaques?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Como é do conhecimento de V. Ex.^a e da Casa, houve prazo hábil de sete sessões para apresentação dos pedidos de destaques. Eles têm de ser oferecidos na fase da discussão da matéria. Encerrada a discussão, não é mais possível a apresentação de destaques, porque não seria possível mandar imprimir o destaque, dar parecer sobre ele e proporcionar sua votação.

O SR. CARDOSO ALVES: – Sr. Presidente, não me considero esclarecido. Está V. Ex.^a considerando superado o tempo de apresentação de pedidos de destaques? Não há mais oportunidade para se pedir destaque?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Exatamente. Não há mais essa oportunidade.

O SR. CARDOSO ALVES: – Existe algum pedido de destaque sobre a mesa, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Existem mais de cem pedidos de destaques, nobre Constituinte.

O SR. CARDOSO ALVES: – Muito obrigado.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PIB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, peço a palavra por dois motivos. Primeiro, para pedir informações sobre o andamento dos nossos trabalhos; segundo, para uma questão de ordem.

Quanto à primeira parte, V. Ex.^a já deu esclarecimentos, que no entanto, me pareceram parciais. Está havendo um equívoco, equívoco que este regulamento encampou. O Regimento Interno da Câmara é muito claro, quando determina a existência de emendas que possibilitam a votação da matéria em bloco ou por partes, ou seja, capítulos, seções, artigos, dispositivos ou até expressões. Quando se trata de maioria simples, em plenário – e o resultado da votação se decide por essa maioria simples – não há qualquer dúvida. Se alguém pedir destaque para qualquer proposição e se estiverem em plenário 280 Constituintes e 141 votarem a favor, tanto faz que eu vote a proposição destacada ou o pedido de destaque. O resultado sempre será 139 a 141. No entanto, Sr. Presidente, no caso do **quorum** qualificado em que se exigem 280 votos positivos, a medida é de absoluta incompreensão. Imagine um substitutivo com um pedido de destaque – impropriamente chamado de destaque – que deveria ter votação parcial, do todo ou separado em artigos. Se V. Ex.^a o colocar em votação, e 279 Constituintes se pronunciarem contra, a favor do destaque, mesmo assim V. Ex.^a declarará o artigo aprovado, quando ele só teve um voto favorável. Isso é irretorquível e insustentável. V. Ex.^a sabe que labora em equívoco e, se esse princípio prevalecer, os Srs. Constituintes podem ir para suas casas. Só a Maioria aqui poderá decidir, pois, tacado, impugnado qualquer artigo, V. Ex.^a terão de ter 280 votos positivos. Portanto, se houver 281 Parlamentares em plenário ou mesmo 280, e um só votar contra, V. Ex.^a não terão aprovadas as suas proposições.

Sr. Presidente, esta é uma questão de ordem da maioria absoluta procedência. Quando se trata de maioria simples, tanto faz votar do princípio para o fim ou do fim para o princípio, mas quando há maioria absoluta, há que se levar em conta as ausências, as abstenções e os impedimentos.

Portanto, acho que está havendo um grande equívoco: V. Ex.^a está tomando o pedido de destaque como se fosse para uma emenda supressiva – e assim o é na Câmara Estariamos votando uma emenda supressiva e esta precisaria ter a maioria simples do Plenário. O destaque no Regimento provisório não é de emenda. Na verdade, é a votação separado de parte do projeto. Foi o que pediu o ilustre Constituinte Amaral Netto, que o projeto fosse votado em parte, ou seja, artigo por artigo ou dispositivo por dispositivo.

Assim, V. Ex.^a deve considerar que, se houver aqui 280 Constituintes e 279 se pronunciarem contra determinado artigo do substitutivo, não pode proclamar como resultado a aprovação desse substitutivo. Seria uma heresia; mais do que isso, uma incongruência, uma ilegalidade.

Sr. Presidente, esta é a minha questão de ordem.

Entendo que está sendo descumprido o Regimento interno, bem como a Constituição e, mais ainda, a Emenda nº 26, que exige maioria absoluta para aprovação de qualquer matéria nesta Casa. O dispositivo que não tiver votação da maioria absoluta não poderá ser considerado aprovado.

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, apesar do respeito que tenho por V. Ex.^a, acho que poderemos gastar dez ou vinte minutos para elucidar questões importantes. Isso, inclusive, contribuirá

para o trabalho de V. Ex.^a, que preside democraticamente a Assembléia Nacional Constituinte.

A questão de ordem que está em discussão é a seguinte: gostaria de saber da Presidência se o destaque é matéria nova. Sendo matéria nova – entendo que o é – deixa em aberto o substitutivo votado no dispositivo correspondente. Assim, por exemplo, destaquei o art 57; o Plenário votou o substitutivo sem esse artigo, para que V. Ex.^a procedesse a uma votação especial sobre a matéria. Consequentemente, ele deverá obter a votação da maioria absoluta, como prescreve o art 30 do Regimento Provisório da Assembléia Nacional Constituinte, segundo o qual as matérias em discussão na Constituinte serão julgadas por maioria absoluta. Se o destaque é uma matéria excluída do substitutivo, terá ela de ter a maioria absoluta. Considera-se aprovado o dispositivo, ou o projeto, ou o substitutivo, quando o destaque correspondente, Sr. Presidente, não alcança o **quorum** da votação prevista no Regimento.

Em nosso entendimento, a matéria destacada elimina da aprovação global o dispositivo correspondente. Por se tratar de matéria nova, o **quorum** deve ser o previsto no art 30.

Portanto, pedimos a V. Ex.^a que cumpra o dispositivo do art. 30 do Regimento Provisório.

O SR. RICARDO FIÚZA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. RICARDO FIÚZA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, nos termos da alínea "C" do art. 20 das normas preliminares, levantamos a seguinte questão de ordem, que se refere à aplicação dos arts. 27 e 32 das mesmas normas: Dispõe o art 27 que

"Os requerimentos de destaque serão escritos e decididos pelo Presidente, cabendo, da decisão, recurso para o Plenário, se apoiado por 20 (vinte) Membros da Assembléia Nacional Constituinte."

Inicialmente, há que se esclarecer quais os critérios a serem adotados por essa Presidência para o recebimento dos pedidos de destaque, eis que, uma vez previstos, não só nas normas preliminares, mas em todos os regimentos das Casas do Congresso Nacional e tradicionalmente inerentes à prática parlamentar, não estarão eles sujeitos ao arbítrio da Presidência, até mesmo por uma questão de ética. Entendemos que V. Ex.^a não indeferirá um pedido de destaque formulado segundo as normas regimentais e de pertinência, e não deferirá um requerimento formulado em desrespeito às mesmas normas. Estamos certos, pois, de que V. Ex.^a observará, aliás como sempre o fez, um critério à altura da dignidade do seu cargo e da grandeza do nosso trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço a V. Ex.^a que conclua, porque o seu tempo está esgotado.

O SR. RICARDO FIÚZA: – Sr. Presidente, estou levantando uma questão de ordem importante para a votação. Não estou perturbando V. Ex.^a, nem a Mesa. É uma questão paralela e que – tenho certeza – facilitará o trabalho de V. Ex.^a.

A primeira parte da questão de ordem é saber como será aplicado o art 27.

A segunda parte da questão de ordem diz respeito ao processo de votação.

As normas constantes do art. 32, precisamente em seu § 7º combinado com o 8º, dispõem que o projeto ou o substitutivo, observada a preferência deste último, será votado com a ressalva dos destaques e das emendas.

Portanto, vota-se a matéria –no caso; ó substitutivo –, menos a matéria destacada e as emendas. Faz-se uma exclusão da parte que foi destacada.

Em seguida, será votada a matéria destacada, até então não incluída, em face do requerimento de destaque para votação em separado, e as emendas também destacadas.

A aprovação das emendas somente se dará mediante o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Assembléia, por se tratar de matéria nova a ser incluída no todo, para o qual foi exigido o **quorum** qualificado.

Portanto, e matéria destacada, até então não votada, também somente será aprovada, e por isso incluída, se tiver o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Assembléia, sem o que estaria integrando o nosso Regimento sem que tivesse sido aceita pelo Plenário, posto que sequer foi submetida à votação.

Há que se distinguir: a não-obtenção de apoio para a rejeição da matéria destacada não importa em sua aprovação automática. Para aprovação da matéria é que se exige o **quorum** da maioria absoluta.

Este, o procedimento de destaque para votação em separado.

Há ainda a hipótese do destaque para rejeição de parte do texto.

Nessa hipótese, a matéria é votada em globo, sem nenhuma exclusão, eis que o destaque é superveniente, ou seja, é votado após a aprovação da própria matéria a que se refere. Portanto, dar-se-á uma supressão de parte já aprovada, o que exigirá do seu autor a consecução do voto da maioria absoluta dos membros da Assembléia para a rejeição do dispositivo em tela.

Este, o procedimento do destaque para rejeição.

A grande diferença entre os dois procedimentos está:

1. Para votação em separado, quando se vota a matéria, o destaque já foi executado. Resta a deliberação sobre a matéria destacada. Nesse caso não se admite, inclusive, a retirada do destaque, pois já se estaria precluso, em face de sua aplicação prévia.

Para rejeição, o destaque é aplicado após a votação da matéria, e a votação do requerimento importa na decisão da matéria a que ele se refere.

2. No destaque para votação em separado, a matéria destacada há que ser aprovada por maioria absoluta para ser incluída no texto, e a sua rejeição dar-se-á com qualquer número de votos, desde que haja **quorum** de presença.

No destaque para rejeição exige-se o **quorum** de maioria absoluta para a exclusão do texto de matéria já votada, e qualquer número de votos para mantê-la, desde que haja o quorum de presença. Nessa hipótese, admite-se inclusive a retirada do pedido, pois sua aplicação é posterior à votação da matéria principal.

3. O requerimento de destaque para rejeição não pode ser oferecido a dispositivo que tenha sido emendado, pois substituiria a emenda.

Finalmente:

1. No caso presente, grande maioria de dispositivos do substitutivo foi emendada, não cabendo, pois, requerimento de destaque para rejeição, mas unicamente o de votação em separado.

2. Os requerimentos de destaque oferecidos foram para votação em separado: portanto, serão aplicados previamente, quando da votação do substitutivo, ficando pendente de votação apenas a matéria destacada, para a qual se exige o **quorum** de maioria absoluta.

3. No caso presente, quando da votação do substitutivo, deverá V. Ex.^a ressalvar a parte destacada, para que os Constituintes saibam que esta não está sendo objeto de deliberação no momento, pendente que estará para votação posterior. Quando de sua apreciação, terá ela o mesmo tratamento dado aos demais dispositivos do substitutivo, ou seja, exigirá o voto favorável de maioria absoluta dos membros da Assembléia para integrar o todo.

A presente questão de ordem, Sr. Presidente, é levantada em face de informações que nos foram prestadas junto à Mesa e que não nos pareceram muito claras, deixando margem para entendimento justamente ao contrário, ou seja, de que a não obtenção de apoio para rejeição da matéria destacada importaria em sua aprovação, quando a exigência é justamente ao contrário: a aprovação da matéria destacada é que exige o voto favorável da maioria absoluta.

Há que se esclarecer previamente, Sr. Presidente, o entendimento de V. Ex.^a, a fim de que possa o Constituinte fixar o roteiro do seu posicionamento na deliberação da matéria principal e das acessórias.

São questões absolutamente distintas. Mas vejo que V. Ex.^a está muito impaciente, e, por isso, enceno.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não estou impaciente. Acredito que interpreto o pensamento da Casa, no sentido de aplicar o Regimento. Uma vez levantada uma questão de ordem, a Mesa terá de resolvê-la, a fim de que os trabalhos tenham prosseguimento. Do contrário, será impossível passarmos à parte substantiva. O que a Casa quer é votar sim ou não, resolvendo a matéria em exame. Este é o ponto fundamental. (Palmas.)

A Mesa esclarece, mais uma vez, o seguinte: primeiro, que os destaques oferecidos foram aceitos pela presidência. A Mesa não recusou qualquer destaque. Os destaques apresentados serão votados. Em segundo lugar, a presidência deu uma interpretação liberal. A presidência poderia aplicar o § 10 do art. 32 que estabelece que, havendo substitutivo, terá este preferência de votação sobre o projeto e, se aprovado, prejudica o projeto e as emendas a ele apresentadas.

Mas a presidência não acha democrática tolher a participação do Plenário. Então, deferiu todos os destaques. Se fôssemos fazer uma interpretação estrita do Regimento Provisório, todos os destaques estariam prejudicados.

Finalmente, a presidência invoca o testemunho de todos aqueles que acompanham esta sessão. Não é a primeira votação que estamos fazendo em termos de um **quorum** qualificado. Os senadores e deputados conhecem esta prática, inclusive em reformas da Constituição e em determinadas votações na Câmara dos Deputados e no Senado. A votação é do substitutivo. Diz o Regimento que a votação é qualificada. Há três tipos de votação: a simples, que exige o **quorum** de metade mais um do colegiado. Então, a maioria determina a aprovação da proposição em causa. Essa é a votação comum, a votação ordinária. Existem duas espécies no gênero da votação qualificada a maioria absoluta e a maioria de dois terços. Tanto na maioria absoluta como na maio-

ria de dois terços, para distinguir, para separar da votação com maioria simples, a exigência, seja da Constituição, seja do Regimento, é mais severa pois é mais difícil atingir-se esse **quorum**. Tal é a natureza da proposição, que quer, no caso da maioria absoluta, que haja a manifestação positiva de todo o corpo legislativo, no caso, de toda a Assembléia Nacional Constituinte. Não se atingindo o **quorum**, é inapelável. Do contrário, não haveria necessidade dessa conceituação ou dessa tipificação de maioria absoluta ou de maioria qualificada. Sendo necessário 280 votos sim, se uma proposição tiver 279 votos, ela está recusada pelo Regimento (Palmas.), recusada pela conceituação dos autores do Direito Público, que é de maioria absoluta. A Nação acompanhou aquela votação histórica da emenda das diretas já, em que faltaram 26 votos para atingir os 2/3. Portanto, atingiu a maioria absoluta, e não atingiu os 2/3, por causa de 26 votos. Ningém questionou. A emenda foi infelizmente, no meu modo de ver – e acredito que no da Nação – sacrificada pela exigência do voto de 2/3.

Encerro minha decisão na questão de ordem, dizendo que aquilo que se faz com o principal se faz também com o acessório. A regra é esta: o substitutivo precisa colher 280 votos positivos. Se tivermos somente 279 votos, o substitutivo será rejeitado. O mesmo acontece às peças, aos elementos, às emendas, aos destaques, dêem o nome que quiserem dar ao principal, isto é, se o principal precisa de 280 votos, as emendas destacadas, os destaques, terão de ter, para que possam ser considerados aprovados, 280 votos. Esta é a decisão da Mesa.

O SR. GASTAM RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, recorro da decisão. V. Ex.^a justificou num sentido e decidiu no sentido diametralmente oposto: disse que uma matéria, para ser aprovada, precisa ter 280 votos, mas decide ela poder ser aprovada sem voto algum ou com um só voto. Portanto, recorro da decisão para o Plenário, com o apoio dos Srs. Líderes do PFL e PDS.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Desejo dizer ao nobre Líder do PTB, com todo respeito que tenho a S. Ex.^a, que esta é uma disposição expressa no Regimento. Não acolho o recurso de V. Ex.^a tem a palavra o Relator de matéria. (Palmas.)

O SR. GASTONE RIGHI: – V. Ex.^a não justificai. O regimento acolhe recurso ao Plenário. V. Ex.^a, reiteradamente, tem acolhido. Tenho o apoio de cerca de 200 Constituinte. Não posso compreender como o Presidente não possa acolhê-lo. Estabelece-se um princípio autoritário, que pensávamos extinto no País. V. Ex.^a lidera todas as facções democráticas desta Nação. Consequentemente, espero que não vá, aqui, apresentar esta imagem autoritária. Sr. Presidente, repito, tenho o apoio de mais de 200 Constituintes, e desejo que V. Ex.^a coloque meu recurso em votação. V. Ex.^a mesmo estabeleceu no regulamento provisório – tem repetido aqui nas suas decisões – o direito ao recurso. Esta é uma matéria fundamental que vai dirigir todos os trabalhos da Constituinte, de hoje até o seu término. Sr. Presidente, volto a insistir no recurso.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa admite duas hipóteses para o recurso. Não se trata de matéria expressa no Regimento. Há uma liberalidade por parte de Presidência, porque a figura do recurso não consta do Regimento.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, protesto. É uma arbitriadade que jamais sofri em minha vida. V. Ex.^a, em matéria desta relevância, sobrepõe-se aos poderes que lhe foram concedidos regimentalmente. Não consinto nisto, Sr. Presidente. O recurso foi manifestado ao Plenário. O Plenário deve decidir. Sr. Presidente, V. Ex.^a nunca julgou desta forma.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa pede ao nobre líder Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI – O recurso é um direito sagrado. Não é possível que se estabeleça uma instância única e última para ele. O que manifestei foi uma questão de ordem amplamente amparada pelo Regimento. V. Ex.^a precisa ouvir-nos; tem de ouvir o Plenário, V. Ex.^a não pode sobrepor-se à Constituinte, Sr. Presidente. Onde está a chamada soberania desta Assembléia? (tumulto no plenário), Onde está a chamada independência desta Assembléia? Onde está o direito à maioria? Protesto, Sr. Presidente, não posso aceitar silente.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Apelamos aos líderes e aos nobres companheiros, para que possamos cumprir o Regimento Interno. Se houver questão de ordem, é com os votos que se resolverá. A maioria será decidida pelos votos do Plenário. (Palmas.)

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – (PFL – BA Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, diante da recusa de V. Ex.^a, negando a questão de ordem apresentada pelo Deputado Gastone Righi, solicito a minha bancada que nos retiremos do plenário. (Muito bem! Palmas.)

O SR. GASTONE RIGHI: – Vamos sair do plenário. Onde não há democracia não há Constituinte. Sem democracia não há Constituinte. Vamos sair.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Sr. Fernando Henrique Cardoso, na qualidade de Relator da Matéria.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, depois de examinar as 697 emendas que me foram entregues, e tendo cumprido o prazo estabelecido, emiti parecer, em menos de 12 horas, opinando sobre as matérias que me foram submetidas. Adotei vários critérios, os quais foram aqui explicados no parecer que está à disposição dos Srs. Constituintes. Tendo em vista o teor das emendas, muito variado, e o fato de que essas emendas, muitas vezes, não eram coincidentes, apenas acolhi aquelas que convergiam num ou noutro ponto essencial. Por esta razão, não pude alterar alguns dos pontos mais polêmicos que estão sendo objeto de discussão e debates neste Plenário. Não pude acolhê-las, não porque não tivesse opinião concreta sobre muitas delas, mas porque me parecia que não seria legítimo agora, numa fase em que o Relatar, pela segunda vez, tem assegurada a possibilidade regimental de apresentar emendas, extrapolar aquilo que era e é o sentimento desta Assembléia. Foi assim que, no novo

parecer que ora emito, consolidei apenas aquelas emendas que, inequivocamente, refletem o sentimento da maioria desta Assembléia: acolher as sugestões relativas a uma flexibilização da atuação dos pequenos partidos. Embora não tenha exposto aqui qual o meu pensamento a respeito desta matéria, achei conveniente, ainda assim, acolher múltiplas sugestões. Contudo, não pude evitar certas arbitriadades. Acolhi as sugestões do Partido dos Trabalhadores, porque, na média, correspondia aos anseios do pequenos partidos. Baixei, drasticamente, o **quorum**, que antes estava estipulado em noventa e seis constituintes, em alguns casos, e em cinqüenta e seis, outros, para trinta e cinco constituintes na imensa maioria dos casos. De igual modo, no que diz respeito à função das lideranças, alterei a restrição do meu parecer inicial o qual fora sugestão do meu partido. Simplesmente tomei idênticos, para fins de funcionamento plenário, os líderes dos diversos partidos, restringindo o uso da palavra na proporção do tempo correspondente ao número de deputados com assento nesta Casa. Ao assim proceder, sei que atropelai os interesses do PMDB. Se fosse cingir-me aqui à proporcionalidade de tempo assegurado nas urnas pelo povo brasileiro, teria de dar muito mais tempo ao PMDB, e alguns partidos falariam nesta Casa por frações de minutos, porque têm representação pequena, diminuta, mesmo.

Apelo, portanto, para a generosidade do PMDB e do PFL, que dispõem de mais tempo, a fim de que acolham a sugestão, limitando seu próprio tempo em benefício dos pequenos partidos.

Creio que, com essa modificação, atendi, no fundamental, às reclamações que ouvi de muitos partidos e dou-lhes, pois, razão quando aceito assuas emendas. Graças ao recebimento de emendas variadas, pude corrigir no texto a formulação referente à Comissão de Sistematização. Desde o início, o pensamento acolhido no meu primeiro substitutivo foi o de que esta não é uma supercomissão. Maliciosamente, alguns setores das oposições e alguns setores que não chegaram sequer a ler o texto, embora tenham reproduzido declarações nesta tribuna e na imprensa, tentaram transformar uma comissão fundamental numa já anatematizada comissão geral. Não se trata disso. Explicito quanto pude, na nova redação, que não haverá qualquer decisão na Constituição que deixe de passar pelo crivo deste Plenário. Apenas, como é normal, aqueles que têm a função de compatibilizar textos dispares deverão fazer um esforço de coordenação entre as comissões, e sua inovação há de estar circunscrita ao imperativo de uma Constituição que seja clara e elegível, embora as opções entre definições diversas e antagônicas tenham de ser feitas, naturalmente, pelo Plenário e não pela Comissão de Sistematização.

Também retiramos da Comissão de Sistematização a outra função que antes – aí sim – lhe havíamos atribuído, qual seja a de elaborar as disposições finais e transitórias. Preferimos agora, acolhendo uma emenda, outro caminho, ou seja, propor, como fizemos neste Substitutivo, que cada Comissão apresente, no que lhe diz respeito, sugestões para as disposições finais e transitórias.

Não acolhemos a proposta do PFL, que criava uma Comissão para discutir apenas as disposições finais e transitórias, porque, ao contrário do que pensam alguns do PFL, não é o PMDB que está querendo pôr em causa a todo instante a duração do mandato do Presidente da República. Se criássemos uma Comissão para as disposições transitórias, apenas criariam um foro para

debatêr uma questão que não deve ser debatida antes do essencial: saber a forma da Constituição brasileira, saber como nos vamos organizar, isto é se em federação, se em parlamentarismo ou em presidencialismo.

Não tem sentido, a não ser por picuinhas, levantar a questão do mandato presidencial. Não pude acolher a proposta do PFL, porque ela terminaria por ensejar um debate infinito, moroso e sem efeito produtivo, provocando o desgaste das nossas próprias forças. Não acolhi, portanto, essa sugestão, mas outra, que permite que as várias Comissões discutam as disposições finais e transitórias. Espero, depois de ter ouvido, sem tentar contestá-las, tantas críticas, às quais me rendo a me curvo, porque a política é um ofício que requer humildade e porque entendo o calor do debate, que com esse trabalho de muitas noites indormidas – que não foi só meu, mas de muitos companheiros – tenha sido possível sanar aquilo que de boa-fé estava escrito no primeiro substitutivo, mas que, por infelicidade de redação, teve eventualmente uma leitura ambígua e resultou em certa confusão. Não alterei nada no que diz respeito às emendas sobre a iniciativa popular. Recebi tantas e tão dispares que não me senti com autoridade para alterar aquilo que obviamente não correspondia a muito mais do que pensamento de um só autor. Recebi emendas do próprio PFL reduzindo para cinco mil o número de assinantes. Recebi outras aumentando o número de eleitores requeridos para que tramitasse uma emenda de iniciativa popular e outras propondo pura e simplesmente o cancelamento dessa possibilidade. Achei melhor entregar ao descritivo desta Casa a decisão final, mantendo o Projeto tal como estava. Em outra matéria, esta sim, de muito interesse e relevo, acolhi uma alteração. Refiro-me às múltiplas emendas que propõem plebiscito ou várias formas de **referendum** popular. Neste projeto que V. Ex.^a têm em mãos, existe um equívoco, isto é, no Art 59, à página 37, estabelecemos o modo pelo qual qualquer Constituinte há de poder, no futuro, se entender e desejar, apresentar à consideração da Casa sugestão de plebiscito ou **referendum**. Entretanto, no § 1º, do art. 57, manteve-se ainda a forma que estava no substitutivo anterior, por evidente equívoco. Portanto, terei de refazer na redação este 1º para dizer que a consulta plebiscitária será feita nos termos do art. 59, que mantenho na sua integridade.

Quero deixar claro, pois, ouvi muitos equívocos pelos corredores – que agora não estamos decidindo a aprovação de um plebiscito. Disse desde o início que não acolheria no Regimento regras substantivas O que cabe aqui é apenas especificar como e quando um Constituinte, no futuro, se quiser, poderá apresentar uma proposta de plebiscito. Apenas este direito está regulamentado e assegurado. Em várias outras matérias talvez de menor monta, foi possível introduzir alterações.

Aproveito a oportunidade para lhes dizer que há também outro equívoco no que concerne ao **quorum** de deliberação nas Comissões. Aqui não se faz referência a algo que é necessário: que esse **quorum** seja qualificado de maioria absoluta. Portanto, na redação final incluirei essa maioria absoluta, para respeitar decisão no sentido de que as definições constitucionais sejam tomadas por maioria absoluta e não por maioria simples. Mas essa é apenas uma questão menor de adaptação desse aspecto do substitutivo que estou apresentando.

Srs. constituintes, não me quero furtar o dizer que a matéria que mais discussão causou durante os debates, e agora na apresentação de emendas.

diz respeito ao art. 57 da forma atual do substitutivo, § 7º. Não sou pessoa de opiniões contraditórias. Nunca deixei de afirmar nesta Casa – e escrevi no parecer inicial, quando encaminhei a justificativa de certos artigos qual é o meu entendimento a respeito da questão da soberania. Falei inúmeras vezes sobre a matéria nesta Casa, na televisão, no rádio e na imprensa: a Assembléia Nacional Constituinte, por força da própria Emenda nº 26, requer condições de soberania para o exercício da missão que lhe foi atribuída, ou seja escrever uma nova Carta. Constituinte que não se afirma livre e soberana para poder fazer uma Constituição não é digno deste nome. Acolhi este dispositivo; não entro na discussão sé ele é ou não constitucional. Refiro-me aos constituintes e não aos deputados e senadores, matéria sobre a qual a Constituição atual é, obviamente, omissa. Parece-me que a Assembléia tem de partir da afirmação de sua capacidade de decidir – de pôr e dispor, em nome do povo – os destinos da futura Constituição. E isso requer essa especificação. Soberana democracia, como todos sabemos, é o povo. Recebemos, como delegados do povo, parte dessa soberania, e ele específica para o quê. A Emenda nº 26 específica a matéria. Isso não castra a Assembléia de poder tomar decisões políticas. E, se ela escrevesse no seu Regimento que não pode tomar decisões, seria uma pobre Assembléia.

Não vejo razões para tanta celeuma. Aqui se levantou, de novo, um fantasma: o de que a democracia põe em risco qualquer poder. Quero afirmar, como relator desta matéria – não esquecendo que sou Líder da bancada do PMDB no Senado e, portanto, do partido do Governo – que não nos passa pela cabeça faltar com o apoio político ao Presidente da República. (Palmas.)

O apoio ao Presidente da República não é privilégio de uma facção (Palmas.), mas ele é indispensável para a continuidade da transição democrática. Não apóio apenas uma pessoa, embora amigo pessoal de S. Ex.^a, mas uma solução política. O Brasil inteiro lutou pela democracia, que não está consolidada e, sim, em fase de transição, que será feita com o respaldo do PMDB e dos demais partidos que aqui estão – não, excluo nenhum – mas não será feita contra o PMDB, que é o partido majoritário nesta Casa e continuará sendo (Palmas.) Não posso aceitar insinuações de que faleceria ao PMDB a vontade firme de apoiar a transição democrática.

O art. 57, § 7º, não se destina a cassar mandatos. E aqui fala alguém que já foi cassado em seus direitos (Palmas.), alguém que tem horror a cassações, e não seria eu – apesar da liberdade de expressão, que ouvi de tantos companheiros a meu respeito – autoritário. Tenho toda uma vida para mostrar que assim não sou, nunca fui, não serei, e não induziria alguém ao engano. O art. 57, § 7º, é indispensável para que a Assembléia possa tomar soberanamente uma decisão política (Palmas.) quando for oportuno, mas não ao arrepio das leis, da Constituição. Isso seria começar o atropelo. Não podemos desde já imaginar que, numa emergência, esta Assembléia não se pronuncie. Se começarmos com tibiez, se começarmos a imaginar que qualquer palavra nossa põe em risco as instituições, não chegaremos à democracia. (Palmas.) E nós vamos chegar lá. Vamos chegar à democracia plena e dia haverá em que, com tranquilidade, nosso povo irá votar sim, pelo voto direto, para Presidente da República, porque esta sempre foi a nossa luta e continuará sendo. O importante é que não se faça essa transição de maneira desordenada. Não diga isso com qualquer laivo de conservantismo, mas

por amor à liberdade. Se nós, amanhã, começássemos a decompor a ordem atual, sem ter o que colocar em seu lugar, seríamos ilusos se imaginássemos que seria aqui que se concentraria o poder. O poder escaparia por completo desta Casa, porque ela só tem poder na medida em que as instituições democráticas são respeitadas. Temos de construir a democracia enraizando comportamentos que afastem o atropelo e que mantenham, isto sim, a lei. Estamos na transição. A Constituição que ai está não foi concebida por mim, não a jurei senão agora e sob protesto. Todos os que aqui foram deputados antes – juraram-na sob protesto. Mas – jurar sob protesto não significa dizer que quero simplesmente acabar com as garantias que existem na sociedade. Se eu, amanhã, declarasse que nada mais vale, eu diria que o que vale é a lei do mais forte. E, ao declarar que o que vale é a lei do mais forte, em nome de um fraseado democrático, eu criaria condições para que começasse a existir um pensamento que, na prática, se tomaria autoritário. Quero, portanto, deixar bem claro a esta Casa o meu pensamento: sustento e mantengo a redação do § 7º do art. 57. Não compactuo com interpretações fantasmagóricas, que vêem nele uma armadilha para as instituições democráticas. Ao contrário, é o começo da afirmação de uma instituição democrática, a Assembléia Nacional Constituinte (Palmas.). É isso o que fazemos. Não estamos aqui contrariando liberdade de quem quer que seja: ao contrário, temos de respeitar as competências existentes. Queremos apenas salvaguardar-nos, para que tenhamos não apenas a competência no papel, mas o respeito da opinião pública, sem o qual também não se faz democracia. Mantive, portanto, na íntegra, o art. 57 tal como está.

Esta Casa sabe perfeitamente que sempre estivemos e estamos dispostos a levar adiante, com paciência, sem exclusão, mas com negociação – como fizemos com Tancredo – a transição democrática. E, espero que hoje, ao aprovarmos o substitutivo, daqui não se derive que esta Casa exorbitou e que nós, agora, mudamos o curso. Ele é o mesmo que foi dado, primeiro nas ruas, depois nas urnas, e hoje, dentro das instituições.

Mantive, com um pequeno acréscimo, dada a demanda dos Constituintes, o art. 82, sem antes ter conversado com os Srs. Senadores, porque entendemos que não a Assembléia é prioritária. Repito o que disse em outra oportunidade em que tive de falar a este Plenário: a prioridade é da Constituinte, pelas mesmas razões que expus há pouco sobre o art. 57. A prioridade da Constituinte não nos faculta, como Constituintes, o direito de atropelarmos as outras instituições. Pareceu-me importante fazermos a transformação regimental que o Senado e a Câmara têm de fazer, mas ela não pode usurpar poderes já estabelecidos. Ela será feita norteando esses poderes. Não me parece correto que a competência da Câmara e do Senado seja, de repente absorvida na sua totalidade por outro corpo, embora, reconheço, seja superior ao Congresso. E por isso formulei o art. 82, não de maneira imperativa e discriminatória, mas simplesmente em termos da necessidade, fundamento da nossa possibilidade de mexer nesta matéria, que está na Emenda nº 26, ou seja, a necessidade de darmos prioridade à Assembléia Nacional Constituinte e por consequência, tudo aquilo que se antepõe a essa prioridade há de ser ajustado à majestade implícita no ordenamento da Emenda nº 26.

Srs. Constituintes, espero ter sido, desta vez, mais claro do que eventualmente tenha sido noutra oportunidade. Espero que compreendam as

imenas dificuldades e as limitações do nosso trabalho. Seria eu o primeiro a fazer crítica de ordem processual a este Regimento. Ninguém resolve problemas políticos cingindo-se simplesmente à codificação existente. Vez por outra fui obrigado a atropelar a boa técnica, vez por outro acolhi, no texto, resultados de negociações. Portanto, achei que era mais construtivo oferencar à Casa um caminho para o avanço político do que simplesmente ser autor de um texto que iria para os arquivos e sobre o qual, eventualmente, algum professor de Direito Constitucional, no futuro, dissesse: esse, sim, é perfeito. Melhor um texto menos perfeito, mas que registre a transição democrática; melhor um texto menos cheio de purismo, mas que ajude o povo brasileiro, amanhã, a chegar a uma Carta Constitucional.

Quero pedir-lhes e o faço com empenho – que, ao iniciarmos as votações, ao fazermos os destaques e oferecermos, novamente, oportunidade de modificação desse texto, o façamos com o pensamento no fundamental. Importante é que tenhamos regras que nos permitam chegar a uma nova Carta Constitucional. Digo-lhes com sinceridade que me custou muito – não em termos de cansaço, de noites indormidas, o que é parte do trabalho de qualquer um de nós, mas em termos morais e intelectuais – enviar ao Plenário um projeto como este, cheio de ziguezagues aqui e ali, imperfeito, que se junte muitas vezes às circunstâncias. Tenho também, e em especial a preocupação – e quero externá-la para que fique registrada nos Anais da Casa – de que a forma que escolhemos para elaborar a nova Constituição seja nova e arriscada. Não fui eu o seu autor. Apenas estou dando a certos mecanismos a possibilidade de que viabilizem a nova metodologia Repito, não conheço, na História, Constituição que tenha sido escrita como a proposta por esta Assembléia. Se não formos capazes de nos organizar, se não formos capazes de entender, se não formos capazes de separar o principal do secundário, se não formos capazes de entender que a vontade de cada um de nós, por mais importante que seja, que o interesse que representamos, por mais legítimo que seja, às vezes terá de dar passo a outros interesses, a outras propostas que existam, não chegaremos a uma Carta Constitucional. O mecanismo é complexo. O povo brasileiro não espera de nós debates infundáveis, às vezes francamente demagógicos, às vezes infundados, muitas vezes com o único propósito de um momentâneo brilho. Não é isto que a Nação espera de nós. O Brasil espera de nós um novo ordenamento jurídico-político que permita resgatar a massa da miséria, que reorganize o Estado na liberdade e que assegure a todos, no âmbito social, mais espaço para que organizemos e transformemos a sociedade. Se perdermos o nosso sentido de norte, o sentido daquilo que é o nosso objetivo, e ficarmos infiadavelmente levantando querelas, suspeitando do que é insuspeitável, lendo como se tudo fosse feito de má-fé e vendo, às vezes, até o erro e a omissão como se fosse armadilhas, dificilmente chegaremos a uma Carta Constitucional. Não é o momento para isto. O momento é de generosidade e grandeza.

Apelai, nestas semanas todas, incansavelmente, a dezenas, se não a centenas de Constituintes, para que cedesssem aqui ou ali. Eu me fiz – e é assim meu temperamento – de ponte para o que fosse justo, pelo menos, para o que eu pensasse e entendesse justo. Não me negarei nunca a desempenhar, no futuro, este papel. Mas eu lhes peço, ainda hoje, quando vamos discutir muitos destaques: pensemos mais no Brasil, tenhamos mais grandeza, tentemos superar a nós

mesmos, como disse o Presidente Sarney no seu discurso de posse. Tentemos fazer qualquer coisa que signifique mesmo a ruptura com o passado a partir de agora, a partir do momento em que, nestas múltiplas comissões, vamos instalar um processo de negociação permanente. É por isso, e só por isso, que é necessário existir uma comissão que coordene esses esforços coletivos, que não podem ser encarados nem feitos a partir da idéia de que uns Constituintes são de primeira e outros de segunda classe. Aqui haverá apenas os que trabalham e os que não trabalham, e será de lastimar se realmente existirem os que não trabalham. Deu-se chance a todos para que trabalhassem. Aqui, as oportunidades são múltiplas, mas é necessário que nós, que temos responsabilidade não da liderança formal – um título a menos ou a mais – mas a responsabilidade que nos vem de há muito, das duras lutas no Brasil, agora vacilemos. Seremos, sim, em certos pontos, eis, porque é necessário, mas saberemos, espero que com grandeza, transigir onde seja também importante transigir.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, lamento ter dado estas explicações num clima de suspeitas aqui e acolá; preferiria fosse de concórdia.

Terminando, desejo dizer-lhes que tenho confiança em que, com a aprovação desse Regimento e com o trabalho de todos nós – quanto mais depressa o aprovarmos, mais depressa faremos aquilo que todos queremos – sepultaremos o passado autoritário. Peço-lhes que, ao invés de discursos, por mais inflamados que sejam, sobre a iniquidade da lei presente, construamos logo a boa Lei, a Lei nova. Não percamos tempo em batalhas circunscritas a esta Casa, que não levantam as ruas, que inquietam aqueles que não entendem o sentido dessa guerrilha, da qual, francamente, o Brasil não precisa, o que a Nação necessita hoje é que já, e logo, marchemos para a nova Constituição; que já, e logo, tenhamos a chance de dizer o que o nosso povo quer e deseja. Tenho a certeza de que, ao escrever uma nova Constituição, faremos aquilo que na biografia de um político mais marca: realizaremos uma obra que não terá o nome de nenhum de nós. Não restará cargo sobre cargo – liderança que seja – não restará nada, mas há de restar, e espero que por muito tempo, que entre pelo século que vem afora, o trabalho que fizemos, trabalho que reflete de fato o sentimento do povo. (Palmas.)

A SR.^a CRISTINA TAVARES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SR.^a CRISTINA TAVARES (PMDB – PE. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, a firmeza de V. Ex.^a provocou o primeiro ato político da Assembléia Nacional Constituinte: Cristalizam-se tendências. E natural que, numa sociedade pluralista, a obstrução parlamentar e a retirada do recinto do Partido da Frente Liberal e do Partido Trabalhista Brasileiro constituam fatos normais no Parlamento Nacional. No entanto, neste momento costura-se a unidade das forças democráticas que durante vinte anos lutaram contra a ditadura e que aqui são representadas pelos partidos de Oposição. É louvável que neste recinto tenham ficado os Parlamentares que construíram este momento, que possibilitou a Convocação da Assembléia Nacional Constituinte. E diria mais, Sr. Presidente: para o bem do povo brasileiro, para o avanço das conquistas democráticas, é melhor para a Assembléia que esse pessoal que saiu do

recinto aqui não volte até que promulgemos a Carta Constitucional. (Palmas.)

O SR. DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Pela ordem, Sr. Presidente.

Ouvi o pronunciamento, pela ordem, da nobre Deputada Cristina Tavares a respeito dos Constituintes que permaneceram neste plenário. Eu aqui continuei, mas estou comprometido a votar contra esse substitutivo. Quero deixar claro, no que diz respeito a minha posição pessoal de lutador contra a ditadura – pelejei esses anos todos, enfrentei o cárcere – que permaneci no plenário, mas não tenho ainda a convicção de votar favoravelmente à proposição. Deixo bem claro que estou aqui, não me retirei. Possivelmente vou votar, mas contra esse substitutivo. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem palavra o Sr. Luiz Henrique para encaminhar a votação como líder do PMDB.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Sr^s, constituintes, vivemos hoje, nesta Casa, um dos momentos mais importantes da História recente deste País, o momento da definição das diretrizes regimentais da Assembléia Nacional Constituinte, por seu turno, do próprio processo de elaboração da nova Carta.

Desejo enaltecer aqui, Sr. Presidente, a figura de V. Ex.^a, na conduta firme, experiente e democrática dos trabalhos desta Assembléia, desde o instante de sua instalação. (Palmas.)

Quero enaltecer também esse extraordinário homem público, líder no Senado e relator, Senador Fernando Henrique Cardoso, que realizou trabalho exaustivo, verdadeira peça de ourivesaria política. (Palmas.) S. Ex.^a pacientemente ouviu todos os partidos, todos os companheiros, procurando aperfeiçoar esta obra regimental consubstanciada no seu substitutivo.

Por último, devo enaltecer ainda os ilustres líderes de todos os partidos políticos com assento nesta Casa pela sua extraordinária participação, ao mesmo tempo em que evoco a figura correta do Deputado Carlos Sant'Anna. Leal ao partido e ao Governo que representa, S. Ex.^a se empenhou conosco na construção de uma saída para os impasses que se antepuseram à realização deste trabalho regimental.

Devo dizer aos prezados companheiros que assumo a esta tribuna para trazer a posição do PMDB, que não constitui fruto de conversas com duas ou três pessoas, em gabinetes fechados, mas é uma posição amadurecida em várias reuniões dos coordenadores de bancadas, com os mais diversos grupamentos existentes dentro do partido e nesta Casa.

Desejo realçar que, dos contatos que mantive com o Sr. Presidente José Sarney, ouvi S. Ex.^a declarar que jamais interferiria nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, na elaboração da Carta Magna. Disse mais S. Ex.^a que, como Presidente da transição democrática, fazia questão de assegurar total liberdade e independência a todos os parlamentares, mesmo àqueles que tenham ligação mais próxima com autoridades governamentais, no sentido de que esta obra constitucional seja um monumento de afirmação dos anseios de liberdade e democracia, os quais

coloriram as ruas de amarelo, na campanha memorável das diretas já.

Sr.^{as} e Sr^s constituintes, o PMDB comparece a esta sessão com uma posição bastante firme, coesa, compacta, monolítica, no que se refere à manutenção do § 7º do art 57, eis que o citado dispositivo, ao mesmo tempo em que afirma a soberania desta Assembléia Nacional Constituinte, reafirma também o bom senso e o equilíbrio dos parlamentares que integram esta Casa.

Após ouvir exaustivamente os companheiros, venho trazer aqui a posição do PMDB. O § 7º do art. 57 tem o objetivo claro de garantia da soberania desta Constituinte. Não é outra a sua destinação a **mens legis** em questão não tem o alcance de alterar norma constitucional preestabelecida, nem pretendem seus redatores dar-lhe tal dimensão. Por isso, assegura o referido dispositivo tranquilidade aos trabalhos desta Assembléia e, ao mesmo tempo, o total exercício de sua soberania.

Companheiros constituintes, é importante que votemos hoje esta matéria, para prosseguirmos na elaboração do próprio texto da Carta Magna. Não podemos mais retardar nem obstaculizar a realização desta obra política. Deseja o PMDB que já o mês de março seja consagrado integralmente à elaboração da nova Carta e, por isso, apóia também, com ênfase, o disposto no art. 82 do substitutivo, que submete o funcionamento da Câmara, do Senado e do Congresso Nacional à convocação extraordinária, para análise de matéria urgente e de relevância nacional.

Queremos que esta Constituinte trabalhe em caráter exclusivo e prioritário. Desejamos que Câmara e Senado se reúnam apenas e exclusivamente para a análise de matéria de lei ordinária, de acordo com a prioridade ditada por esses dois princípios, o da urgência e o da relevância nacional.

O PMDB comparece a esta tribuna para solicitar o apoio de todos os Srs. parlamentares a este substitutivo. Esperamos que a matéria seja votada rapidamente, até porque foi longa e exaustiva a sua discussão.

O PMDB vota favoravelmente ao substitutivo do Senador Fernando Henrique Cardoso, rendendo homenagens a S. Ex.^a.

Estamos certos de que, ao final, sairemos daqui celebrando cívicamente a competência da Assembléia, sua capacidade de solucionar adequadamente os conflitos e elaborar com rapidez um texto capaz de acomodar os diversos impasses naturais na feitura de uma Carta Magna. Por isso, Srs. constituintes, concito V. Ex.^a mais uma vez, a votarem esta matéria, no sentido da reafirmação da dignidade da Assembléia Nacional Constituinte. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Afif Domingos, para encaminhar a votação como líder do PL.

O SR. AFIF DOMINGOS (PL – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Membros da Mesa Diretora, Srs. e Sras. Constituintes, o Partido Liberal está presente em respeito aos eleitores que nos elegeram a 15 de novembro de 1986. (Palmas.) Presente, pois, este é momento de grande importância para a vida nacional, quando a Nação inteira está de olhos voltados para este Plenário, indagando quando realmente começaremos a discutir os problemas que afligem o País. Preocupa-nos a forma com que nossos eleitores se têm manifestado. Inclusive, acabamos de receber um telex das mais lidas representações do Vale do Paraíba, da massa de pequenos e médios empresários e, em decorrência,

seus trabalhadores, com dizeres que, na abertura de sua mensagem, nos preocupam, e gostaríamos de aqui deixar consignados:

"Sr. Deputado, a confiança depositada pelo povo em V. Ex.^a não pode, neste momento, ser abalada por interesses menores de oportunismo e irresponsabilidade. Temos certeza de que, como nosso representante, não permitirá que o fato político se sobreponha ao econômico, levando ao caos os setores produtivos. Portanto, confiantes, remetemos a V. Ex.^a o manifesto das entidades representativas."

São mais de duas centenas de entidades preocupadas com os problemas do dia-a-dia, e parece-nos que estamos alienados dessa realidade. Temos visto o esforço dos Srs. Constituintes no sentido de vencerem, todas as amarras burocráticas e regimentais, de tal forma que pudessem hoje votar o Regimento e, logo após o Carnaval, preparar não só a Assembléia Nacional Constituinte, mas também o Congresso Nacional, para receber todos os anseios da sociedade, que agora se exacerbava.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, temos de ter consciência de que a crise que abala o País chegará a este plenário pela pressão de nossas bases, pela necessidade de a Nação continuar respirando. Ficamos extremamente preocupados quando vemos que a reação da população à moratória decretada não foi aquela que o ambiente político imaginava. Infelizmente, a primeira reação da massa da população, seja como consumidores, seja como pequenos e médios empresários, foi: "Se a Nação pode pedir, nós também poderemos, porque estamos numa situação de angústia em que as taxas de juros nos afogam e estamos prestes a provocar desemprego". Portanto, não pensem V. Ex.^a que estes fatos ficarão distantes deste plenário; que, se ficarmos única e exclusivamente discutindo manobras regimentais para a aprovação do conteúdo, estaremos dando aos nossos representados uma imagem de trabalho.

Foi nesse instante, Sr. Presidente, que, apesar de termos pontos extremamente divergentes no substitutivo, colocamos a nossa posição de não sairmos do plenário para discuti-lo, embora como minoria esmagada pelo próprio Regimento. (Palmas.)

Hoje estamos disposto do mesmo tempo concedido às outras lideranças, mas, dentro da proposta, os partidos pequenos ficarão com apenas três minutos, quando o partido majoritário, pela palavra do seu Líder, ficará Com vinte minutos. Entendemos a proporção das maiorias, sim. O que não podemos entender é o esmagamento das minorias, pois, embora como partido minoritário, temos enorme responsabilidade perante uma extraordinária massa eleitoral que nos trouxe a esta Assembléia.

Sr. Presidente, como já dissemos, temos pontos divergentes, e a posição do PL é uma posição contrária à forma como está sendo apresentado o substitutivo, em função dessa discriminação que não aceitamos.

Solicitamos a todas essas lideranças conscientes – e aqui neste plenário majoritariamente está presente o PMDB, que por si só tem condições de aprovar a matéria – em nome das minorias que, por favor, reconsiderem alguns dos seus pontos e os destaques que apresentamos nesse sentido, para que seja feita uma revisão, a fim de que nos dêem voz e, não em igualdade, mas pelo menos não em tanta desigualdade, possamos nos manifestar dentro deste plenário.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, por fim, queremos dizer que esta talvez seja uma das maiores crises econômicas dos últimos tempos que se refletirá no plenário, seja do Congresso Nacional, seja da Assembléia Nacional Constituinte.

Não devemos temer as crises, porque é exatamente no momento das grandes crises que temos oportunidade de promover as maiores transformações que esperamos para nosso País. O nosso medo é o de que essa crise nos atinja sem estarmos devidamente preparados, porque nos parece que a cada dia estamos mais distantes da realidade do cotidiano. Brasília, a meu ver, é a capital nacional da alienação da realidade. O Brasil legal está cada dia mais distante do Brasil real.

Tomemos cuidado, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a fim de que não nos distanciemos da realidade, porque é a partir dela, a partir do fogo da crise que todos estaremos incentivados a promover as mudanças, presentes ao debate e não ausentes dele, dentro do princípio da concordância e não do esmagamento, como este a que estamos assistindo hoje.

Não usem o critério do esmagamento, porque, assim fazendo, correremos o risco de esmagar os anseios da sociedade e já não podemos conviver com rupturas institucionais. A nossa responsabilidade é muito grande. Este o apelo que fazemos à Maioria, representada pelo PMDB, aqui presente. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem á palavra o Sr. Amaral Netto para encaminhar a votação como líder do PDS.

O SR. AMARAL NETO (PDS – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o momento é muito difícil. Todos os Líderes aqui presentes, a não ser os Líderes de si mesmos, têm problemas nas suas bancadas, por maiores ou menores que elas sejam. Eu os tenho na minha, porque no meu partido não há ditadura, não há domínio de líder, principalmente em terreno ideológico, onde todos podem se manifestar. Somos unâimes no combate ao Governo, ao qual somos oposição, mas ao fazermos uma Constituição e o seu Regimento, nós estamos preocupados, isto sim, com a qualidade desse Regimento, porque como disse ontem, aqui, um Constituinte, esse Regimento é a Constituição da Constituição. Se, por pressa ou por desejo de acabá-lo antes do Carnaval, sendo este o único elemento, for feito de qualquer maneira, a Constituição sairá prejudicada.

Neste caso eu diria a V. Ex.^a Sr. Presidente, que lamentei, sob o aspecto político, sob o aspecto da presença de V. Ex.^a, sob o aspecto da admiração que tenho por V. Ex.^a, sob o aspecto do passado e do presente de V. Ex.^a, que V. Ex.^a não tenha possibilitado à Casa a apreciação do recurso apresentado pelo Deputado Gastone Righi. Se V. Ex.^a o tivesse feito, estariam sanados muitos dos problemas que ora enfrentamos. Se o partido de V. Ex.^a fosse vitorioso na votação do recurso, teria ganho tudo. Se perdesse, também sabia V. Ex.^a que estaria tudo perdido; não haveria modificação alguma. Isto só protelou uma operação de urgência. E ela vai demorar um pouco mais.

No entanto, retiro-me daqui como líder, acompanhado da maioria dos meus companheiros. V. Ex.^a não me ouviu dizer ao microfone para que a bancada se retirasse. Agi assim por um motivo: não queria coagir companheiros que não gostariam de se retirar e não queria desmoralizar a minha posição, dizendo isso sem que eles me acompanhassem. Alguns me acompanharam. Podem até não ter gostado de precisar voltar. Voltamos por um motivo, em princípio: pedir veri-

ficação de votação, se não for nominal. Porque tem de ser nominal. Aí, entra outro detalhe estou convencido de que votar contra ou não estar aqui dará na mesma. Quem terá de obter os 280 votos é o PMDB, não nós. Não temos a obrigação de dar **quorum**. O número necessário tem de ser obtido por quem precisa ganhar, e quero ficar aqui para assistir ao espetáculo. Quando vejo o Senador Fernando Henrique sorrindo para mim, preferiria que esse sorriso significasse mudanças no Regimento que S. Ex.^a se submeteu a fazer ditatorialmente, com todo o respeito que tenho por S. Ex.^a Faço questão de dizer que não quero que todos me apóiem; não teria jeito. Se tivesse o apoio de todos, viraria o soberano, o PMDB, o que não sou. Quero dizer que o Partido Democrático Social, saindo ou não do plenário, votará, contra o substitutivo. E fará assim, Sr. Presidente, porque ele é ditatorial, esmagador, é um regimento da cavalaria montada ou de carros mecanizados, como disse o Senador Jarbas Passarinho, que entende do assunto. E um Regimento que opõe, esmaga e arrebenta com todos nós. Um Regimento que não se casa com a imagem de V. Ex.^a, com a imagem dos 20 anos da luta do PMDB. Minha posição nada tem a ver com a posição do PFL. A intriga que se lançou nesta Casa, de que estariam a reboque do PFL é falsa. Não estamos a reboque do PFL e nem o PFL está a nosso reboque. Encontramo-nos em uma posição comum, que lamento não seja de toda a Casa, porque assim esse Regimento seria muito melhor. Não temos nada com os interesses do Governo. Tenho cansado de dizer que fazemos Constituição pensando nela e não no Sr. Sarney. Se desagrardarmos o Presidente Sarney, ótimo; se não desagrardarmos, pelo contrário, pior, mas fazemos o que a Pátria deseja.

Sr. Presidente, repito que vamos ficar aqui, votaremos contra e faremos uma coisa de que quero prevenir V. Ex.^a, porque sempre joguei aberto nesta Casa, nunca escondi de adversários o que iria fazer. Repito, mais uma vez, o que disse nesta noite: se não for feita votação nominal de um por um dos destaques, pediremos esta votação, e o prazo para terminar é de vinte dias.

Senhores, se não nos cedem nada, se não nos dão nada, agüentem com as consequências. Não estamos preocupados com a opinião pública neste momento. Eu vi, também no projeto do Plano Cruzado, V. Ex.^a viram, esta Casa inteira, até mesmo gente da oposição, a imprensa, todos viram o povo aplaudindo e gritando: "Vai ter que dar certo!"

Levantei-me aqui dentro, com alguns companheiros, desde o primeiro dia, dizendo que não ia dar certo, e todos achariam que eu perderia na opinião pública.

Hoje lançam o Cruzado III, que é as Malvinas moratória. Vamos ver as consequências. Agora vêm com esta ameaça: ou votam agora, ou a opinião pública vai amaldiçoá-los para o resto da vida. Pois bem, não sei se a opinião pública vai entender esta pressa, que podemos prejudicar e que integra um direito ditatorial que contradiz tudo o que a oposição de ontem pregava e hoje não prega mais.

Portanto, Sr. Presidente, repito: aquele "tem de dar certo" de hoje para mim se reflete na frase que eu quis modificar naquela ocasião: tem de dar, certo? E deram, porque deram à força. Hoje, temos a certeza, vamos marcar uma posição: não admitimos seis ou sete pontos terríveis neste Regimento. Pedimos que fossem modificados; não nos ouviram, ninguém conversou, ou, se conversou, apenas fingiu que o fez. Ninguém mudou nada, e nos colocaram em uma situação que nos

obriga agora a dizer a V. Ex^{as}: Dure o quanto durar esta votação, queremos votação nominal de todas as matérias que forem postas para serem votadas. Não me interessa quanto tempo vai durar esse processo. A Constituição não tem pressa; o povo tem pressa de uma boa Constituição, mas não tem pressa de uma Constituição feita às pressas. (Muito bem! Palmas.)

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre constituinte.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, ao levantar esta questão de ordem, quero enfatizar todos os esforços que temos feitos e continuamos fazendo, no sentido de que pudéssemos encontrar – e possamos ainda – uma fórmula que nos dê tranquilidade e permita unir não só todos os partidos, mas também das diversas correntes da nossa agremiação, buscando que este Regimento que estamos votando seja de fato de coesão, de união, que permita um trabalho contínuo e profícuo na Assembléa Nacional Constituinte.

Mas, Sr. Presidente, antes de chegar ao fim – pretendo fazê-lo logo – quero dizer que este Regimento está eivado de matérias totalmente inovadoras, que não são, por sua nobreza, regimentais e que estão inseridas no seu contexto abruptamente, de forma inesperada, tal como, por exemplo, a questão do plebiscito, que se contém no art. 59, nos seus parágrafos 1º e 2º, como se fosse o Regimento capaz de disciplinar, de determinar como, quando e de que forma o plebiscito vai ser feito, quando a questão plebiscitária é eminentemente constitucional, deve estar no texto da Constituição, pois é – repito, matéria constitucional e não regimental.

De outra parte, Sr. Presidente, surgiram questões que se tomaram extremamente polêmicas e em relação às quais – V. Ex.^a, bem sabe – temos feitos um enorme esforço no sentido de encontrar alguma solução que permita a tranquilidade e a pacificação dos ânimos dos espíritos. Veja V. Ex.^a, que, na questão relativa, por exemplo, ao parágrafo 7º, do art. 57, desde o primeiro momento começamos a famosa negociação para um entendimento relativo à soberania da constituinte, desde o texto preambular, que define que essa soberania, sendo ilimitada, será exercida no bem do próprio Constituinte, quando ela assim determinar. Todavia, não conseguimos, malgrado todos os esforços – indormidos esforços –, no sentido de definir, para tranquilizar todos os partidos e todas as correntes e a própria Nação, o que este Regimento entende por matéria de relevância. Não conseguimos solucionar essa questão. Pretendíamos incluir no projeto um parágrafo oitavo, que explicitasse que essa matéria de relevância seria definida como sendo um fato determinado, novo, urgente, uma ameaça ao funcionamento da Assembléa Nacional Constituinte.

Finalmente, como uma forma de consenso para a redação do art. 57, no § 7º, onde se diz que "projeto de disposição é matéria de relevância", solicitamos, visando a um acordo que unisse todos os partidos, que esse ponto fosse definido como sendo uma matéria determinada, urgente, de natureza grave e de ameaça constante à Assembléa Constituinte. Entretanto, até ainda há pouco, não havíamos conseguido esse consenso. Pode ser que mais tarde consigamos chegar a uma conciliação, porque a negociação é da essência do próprio regime, é da natureza da própria democracia.

Dessa forma, Sr. Presidente, termino a questão de ordem propondo o seguinte: desde que não há ainda, diante de tanta complexidade num regimento inovador cujo primeiro projeto tem uma forma, o segundo – nº 2 – é diferente do primeiro e o 2B é diferente do segundo, uma forma definitiva aprovada por todos, venho solicitar a V. Ex.^a o adiamento da votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Informo ao Plenário que não há a figura focalizada pelo nobre interpellante que levantou a questão de ordem. Esta, pelo Regimento, não pode ter provimento. (Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Plínio Arruda Sampaio, para encaminhar a votação, como Líder do PT.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. constituintes, as salvas de palmas que acabam de ser dadas ao Presidente Ulysses Guimarães, que fica com a democracia ao decidir uma questão de ordem claramente manipulativa, é a prova (Palmas.) muito bem provada de que a transição lenta, segura e gradual não vai ser eterna, mas se encerrará coma votação do Regimento Interno da Assembléa Nacional Constituinte. (Palmas.)

Esta transição, Sr. Presidente, lembra muito, para tantos de nós, a viagem de um outro Ulysses, daquele que levou uma década para voltar para casa, a fim de recuperar a sua mulher, o seu filho, o velho pai, a sua terra, a sua cidade e o poder do qual o haviam despojado. O que estamos fazendo hoje, Sras. e Srs. constituintes, é recuperar o poder desta Casa, achincalhado por 25 anos de ditadura. Este gesto de alívio que estamos tendo agora explica a retirada desta Casa de pessoas que não estão acostumadas a que o poder se exerce aqui, mas que o poder se exerce lá, para onde estão telefonando agora, a fim de saber as instruções sobre o que fazer. (Palmas.)

O Partido dos Trabalhadores, Sr. Presidente Ulysses Guimarães, que agora aporta nesta Itaca liberada – a Assembléa Nacional Constituinte – vem a esta tribuna dizer a V. Ex.^a que todo e qualquer esforço para aumentar a soberania desta Casa encontrará de nossa parte integral apoio.

Travamos, desde o começo, uma luta sem tréguas para que a Constituinte fosse livre e soberana. Todos são testemunhas da nossa luta em 1985 e em 1986, para que esta constituinte fosse realmente dotada de soberania. Agora, instalada a Assembléia, nosso trabalho tem sido todo ele orientado para a aprovação de um regimento que consagre a soberania, a participação popular, o plebiscito, a iniciativa popular de proposições constituintes, o direito de informação da população, o quorum baixo, a fim de que os constituintes tenham voz e vez.

Acompanhamos a luta do Sr. Relator, cuja violência se expressa nas fisionomias preocupadas e tensas dos Constituintes que me ouvem neste instante. Sabemos o que está em Jogo e também que o substitutivo do Relator Fernando Henrique é o resultado a que se pôde chegar até agora. A Constituinte meus caros colegas, define o fim da transição. É o fecho. Não mais a hora da ambigüidade, mas a hora das definições. E nesta hora o corte é claro: pela plena soberania da Constituinte, os que querem um Brasil democrático; pela não soberania, os que querem a transição que se eterniza. O PT quer que a transição termine logo e apoiará a votação do substitutivo, sem prejuízos de ressalvas que apresentou e que contri-

buem para melhorar o texto e permitir avanços ainda maiores, a fim de que possamos dar ao povo brasileiro a resposta que ele espera de nós. Esta é, Srs. constituintes, a palavra do Partido dos Trabalhadores, que, com grande orgulho e honra, trago aos meus caros colegas nesta hora. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Haroldo Lima, para encaminhar a votação, como Líder do PC do B.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. constituintes, vivemos um processo importante e muito elucidativo. Quando o Relator Fernando Henrique Cardoso apresentou o seu primeiro substitutivo, o de nº 1, consideramos que este tinha quatro pontos que deveriam ser destacados, e os debates nesta Casa mostraram que realmente eram os mais importantes. O primeiro diz respeito à soberania da Constituinte; o segundo, à participação popular na elaboração da Carta Constitucional; o terceiro, ao direito à manifestação dos partidos minoritários; finalmente o quarto, ao superpoder, que lá estava posto para a Comissão de Sistematização.

Em função dessas quatro questões, conto é sabido, o PC do B manifestou-se de forma clara, juntamente com todos os constituintes, fossem aqueles mais à esquerda ou mais à direita. Formulamos a nossa posição de crítica energica ao direito das minorias, que no primeiro substitutivo estava praticamente negado. Fizemos também a nossa observação crítica e energica ao superpoder, que no primeiro substitutivo estava posto e definido para a Comissão de Sistematização.

Entretanto, não criticamos os aspectos positivos quê o primeiro substitutivo incorporava, relacionado com a soberania da Constituinte e com a possibilidade de participação popular na elaboração da nova Carta Magna. Depois que o debate se processou, todos aqueles setores mais progressistas se manifestaram com energia em defesa dos direitos das minorias e contra a exacerbção de poder da Comissão de Sistematização. Verificamos também que os setores partidários ligados ao PDS, ao PFL e ao PTB se concentravam na crítica, justamente naqueles aspectos que julgavam mais positivos do substitutivo, aqueles que, salva guardavam, em certa medida, a soberania e a participação popular na Constituinte.

Quanto ao segundo substitutivo do constituinte Fernando Henrique Cardoso, que terminou aparecendo, verificamos que Sr. incorporou na sua elaboração as críticas feitas ao primeiro substitutivo. Assim, as minorias passaram ater o direito de existir na Constituinte e a Comissão de Sistematização passou a não ter aquele superpoder expresso no primeiro substitutivo. Verificamos, ainda, com satisfação, que o constituinte Fernando Henrique Cardoso, ao tempo em que incorporou no seu segundo substitutivo esses adendos, essas mudanças que democratizaram a nova proposta de Regimento da Casa salvaguardou os aspectos positivos existentes no primeiro, ligados à soberania da Assembléa Nacional Constituinte e à participação popular na elaboração da Carta Magna.

Por conseguinte, saudamos, sim, a atitude corajosa e digna do Senador Fernando Henrique Cardoso, quando aqui incorporou os pontos de vista democráticos levantados pela esquerda do PMDB e pelos partidos minoritários, prejudicados naquele primeiro substitutivo. S. Ex.^a corajosamente não incorporou pontos de vista que poderiam, com cena facilidade, fazer com que a aliança do seu

PMDB fosse ampliada, mas não dignificada, perante os olhos desta Casa e do povo brasileiro.

Assim, a posição do PC do B, em face dessa votação que se seguirá, é de apoio ao substitutivo que está sendo discutido – aliás, o segundo – apresentado pelo Senador Fernando Henrique Cardoso.

Também queremos dizer, Sr. Presidente, que nosso apoio a esse segundo substitutivo não nos retira o direito de apresentar – como já fizemos, dois destaques, salientando ainda mais a soberania tão discutida nesta Casa, porque achamos que o que aqui está sendo apresentado é uma soberania com limites. A despeito de todos os pesares, aprová-la-emos mas conscientes de que ela tem limites. Requeremos destaque, para a votação, em separado, de uma emenda que visa ampliar a soberania efetiva desta Casa.

Apresentaremos também destaque para votação, em separado, de uma emenda que visa a assegurar efetiva participação popular na elaboração da Carta Magna, que julgamos, apesar de toda a crítica dos setores e dos segmentos mais à direita desta Casa, que, apesar de tudo isso essa mesma soberania não está suficientemente salvaguardada; também ela está limitada.

Apresentaremos ainda destaque para votação, em separado, de uma emenda que visa a salientar o direito de o povo participar da elaboração da nova Carta.

Sr. Presidente, para encerrar, gostaria de dizer que esse processo está permitindo algumas reflexões, por trazer à tona alguns fatos de significação política para o nosso País, para o nosso povo e para o momento político nacional. Em primeiro lugar, desde que se instalou esta Assembléia, a luta sem fim que temos travado aqui é pela salva-guarda e soberania desta Casa. Consideramos que essa é uma questão inegociável, porque ela não é uma opção ou um direito que o Líder do Governo na Câmara em recesso pode negociar com este ou aquele setor. Esse é um dever que todo Constituinte tem de assumir, porque o povo o elegeu para uma Constituinte livre e soberana. Agora, negociar, tergiversar sobre essa questão, a nós parece abrir mão e trair o povo brasileiro, que, em praça pública, foi convocado a votar em uma Constituinte soberana.

É estranho que esta batalha seja a mais importante que se trava; mas está sendo. Setores de direita, sim, ligados ao reacionarismo antigo neste País, estão agora preocupados. De repente pode surgir, no cenário político brasileiro, uma assembléia que não esteja sob o comando dos militares e, quem sabe, não esteja sob o comando do Palácio do Planalto, mas que seja soberana. Certamente esses setores ficam preocupados com o que possa acontecer quando uma assembléia desse tipo começar a se afirmar. Penso que a afirmação da soberania da Assembléia não está inteiramente feita, mesmo que votemos este substitutivo. Mas já é uma conquista avançada.

A preliminar mais importante para que essa soberania seja afamada é a autonomia desta Casa. Considero que, se não nos afirmarmos como poder, pelo menos autônomos, não teremos a mínima condição de poder verdadeiramente soberano. Agora, a questão da autonomia está posta, quando vemos tantas injunções externas na decisão que vamos tomar. O que sabemos é que setores estão a esta Casa se movimentam.

Queremos lamentar a interferência indevida do Palácio do Planalto, do Poder Executivo, em deliberações nas quais ele deveria dizer, em primeiro lugar, que não se intrometeria e quem tem de tomar a decisão, autonomamente, sem a inge-

rência de quem quer que seja, é a Assembléia Constituinte.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, se não assumirmos em nossas mãos esse objetivo, se não assumirmos a nossa autonomia, seremos sempre um poder, garroteado, manipulado, subdividido e subalterno.

A segunda reflexão que quero fazer, Sr. Presidente, é que todo esse processo também trouxe à tona a melhor esquematização das forças políticas aqui existentes, porque estávamos, nesses últimos vinte e cinco dias, de vez em quando, apresentando à Nação brasileira um tipo de resultado eleitoral que não correspondia efetivamente às posições políticas aqui verificadas. Víamos repetidas vezes votações em que não ficavam perfeitamente caracterizadas as posições políticas de a ou b, de tal ou qual corrente. Muitas vezes, setores progressistas de todos os demais partidos estavam meio divididos com os partidos minoritários desta Casa que participavam de votações meio truncadas, como o PFL; o PTB etc. Pensei que, do ponto de vista educativo, esse processo nos está permitindo tirar a nuvem de fumaça que encobria todo o espectro de forças aqui representadas. Agora, nesta votação, vemos que começa a se aglutinar de novo a grande frente que lutou contra a ditadura militar, durante tantos anos. Os partidos minoritários, que aqui hoje atuam, entre eles o PC do B, do qual sou o Líder, estavam até ontem – e com muita honra – dentro do PMDB. Foi o grande partido da luta contra a ditadura. Seria estranho se agora, num processo de votação artificial, dessemos ao povo brasileiro a impressão de que o PMDB está de um lado, os partidos minoritários de outro e a direita está no meio de um e de outro lado. Não é verdade. O processo de votação, que aqui desenvolvemos, felizmente esclarece para povo brasileiro onde está a divisão, mostrando que aqueles setores que fazem oposição ao Governo têm dois matizes: um, aquele mesmo setor que sempre fez oposição ao regime discricionário da ditadura militar; o outro, o setor daqueles que são as “viúvas da ditadura”, os preocupados com a perda dos privilégios que sempre tiveram durante a ditadura militar.

Aqui vemos, agora, o PMDB e os partidos minoritários se unirem para levantar bem alto a bandeira da soberania da participação popular, do direito das minorias e da autonomia desta Casa contra os poderes que nunca andaram com os seus próprios pés, mas sempre foram comandados pela ditadura e pelos militares. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr Haroldo Lima o Sr. Ulysses Guimarães, Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):

– Tem a palavra o Sr. Brandão Monteiro para encaminhar a votação, como Líder do PDT.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Nação inteira é testemunha do esforço, da luta que todos os partidos nesta Casa empreendem para avançar na questão básica e preliminar o Regimento Interno da Constituinte. Desde a primeira hora, lutamos com lealdade, no sentido de consagrar a soberania desta Assembléia Nacional Constituinte. Quando da apresentação do primeiro substitutivo, viemos à tribuna criticá-lo. Na verdade, tinha muitas falhas, notadamente a que dizia respeito à questão do direito das minorias. As nossas críticas foram contundentes, mas leais. Buscamos o entendimento e sobretudo, estabelecer alguns princípios básicos

para que o Regimento da Constituinte pudesse definir o tipo de Constituição que iríamos fazer aqui em nome do povo brasileiro.

É evidente que a nossa posição é diametralmente oposta à do PDS. Não cuidamos com o Líder Amaral Netto, quando aborda a questão do Regimento como se tivesse sido feito de forma, herética. Temos ainda alguns reparos, algumas ressalvas, mas devemos reconhecer que avançamos no sentido de fazer um substitutivo a critério do conjunto geral da Casa. Temos alguns destaques, pois achamos que podemos e devemos avançar mais.

A posição do PDT é de votar pela aprovação do substitutivo. (Palmas.) Aliás, Sr. Presidente: é fundamental, aqui, agora, afirmarmos que a posição básica é de que esta Constituinte não deve haver Governo nem Oposição (palmas, muito bem!), mas a representação do povo brasileiro, que busca o futuro, busca uma nova era, recriando a sociedade e, sobretudo, reorganizando o Estado. Alguns dizem – e até de forma veemente, mas, perdoem-me, **data venia**, de forma imprópria que o Regimento da Constituinte não pode adentrar questões mais consequentes, como por exemplo, a questão do plebiscito popular. É mero e ledo engano; porque o Regimento da Assembléia Nacional Constituinte não é administrativo, não é como o estatuto de um clube ou de uma organização. É, isto sim, uma lei preliminar maior, que determina o funcionamento da Constituinte e de suas características. Se a Constituinte pode e deve ser um poder livre e soberano, como aliás está escrito na Emenda nº 26, de 1985, não prevalece, de forma alguma, e em nenhum sentido, a tese de que o Regimento é administrativo. O Regimento da Constituinte definirá o tipo de Constituição o que elaboraremos.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nesta hora séria, grave e histórica do País, o PDT não ficará ao lado das forças que querem castrar a Constituinte. O PDT não ficará com as forças que querem, sobretudo, desonrar o mandato que o povo nos deu. O PDT, sim, lutará com todas as forças democráticas que compõem esta Constituinte, no sentido de resolver, ainda hoje, a preliminar do Regimento interno, a fim de, imediatamente, podemos trabalhar em benefício do povo que, lá de fora, muito espera desta Constituinte.

Por isso, reafirmamos nossa posição de dizer que tecemos críticas, combatemos, no bom combate e, ao fazê-lo, trazemos neste momento nossa aprovação ao Substitutivo Fernando Henrique Cardoso, ressalvados os destaques, porque somos daqueles que acreditam que ainda se pode avançar. Não vamos, de maneira alguma, arranjar pretexto para, mais uma vez, não votar o Regimento.

Dizíamos há três dias – e alguns companheiros de lutas não entenderam – que talvez o erro fundamental tenha sido não querermos voltar ao passado. Mas o registro histórico é necessário. O erro fundamental veio em função das pressões, em função da tentativa de um acordo para caminharmos de forma mais céler; o erro fundamental foi reabrir o prazo para apresentação de emendas.

Aqueles que não estavam de acordo com a explicitação da soberania da Constituinte tinham o direito regimental, através de destaque supressivo, de tentar suprimir o artigo que definia essa soberania. Teríamos avançado muito. Mais não adianta falar do passado e a ele voltar. O fundamental, neste momento, é que a Assembléia Nacional Constituinte dê ao povo brasileiro o exemplo que ele quer qual seja o de votarmos, hoje, aqui, o Regimento Interno desta Assembléia, vo-

tendo e aprovando o Substitutivo Fernando Henrique Cardoso, porque ele avançou e, sobretudo, consagrou aquilo que é fundamental. As outras questiúnculas, as outras posições são importantes, mas a questão fundamental e básica é a da definição da soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

Por isso, estamos aqui em bloco para aprovar o Substitutivo Fernando Henrique Cardoso, ressalvados os destaques, a Fim de que possamos ainda, antes do Carnaval, ver aprovado o nosso Regimento, e, logo após as festas momescas, começarmos a trabalhar, porque o povo já está inquieto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.
(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o Sr. Maria Eymael para encaminhar a votação, como Líder do PDC.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL. (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes de 1987, não somos uma grande bancada; somos menos de dez, somos apenas seis Constituintes, mas todos estão nesta Casa: o nosso Líder no Senado Federal, Constituinte Mauro Borges, o Líder na Câmara, Constituinte Siqueira Campos, também o vice-Líder do PDC, Sotero da Cunha, e os nossos companheiros Paulo Roberto Cunha e Roberto Balestra.

Em 1823, no Rio de Janeiro, cercavam os Constituintes as forças das baionetas imperiais. Não podemos permitir, agora, que cerque esta Constituinte soberana a intransigência de alguns que não aceitam o diálogo e o enfrentamento próprios da natureza e das entradas de uma Assembléia Nacional Constituinte, tal como o enfrentamento de idéias e de pontos de vista. E é esta a hora que estamos vivendo, uma hora necessária, mas, se é uma hora de enfrentamento, jamais poderá ser de retirada.

Neste sentido, fazemos um apelo para que os democratas e os patriotas da Frente Liberal não maculem a beleza e a pureza desta Assembléia Nacional Constituinte ausentando-se nesta hora em que deveriam estar presentes. Se têm pontos de vista diferentes, se não concordam com a soberana, venham aqui externar seu voto, mas não se afastem, porque isso é fuga, e o povo espera dos brasileiros Constituintes uma resposta, não a omissão.

Constituintes de 1987, queremos assinalar, de outro lado, a lição que – acredito os acontecimentos nos estão dando ao longo de todos os trabalhos desta Constituinte: no momento em que avançamos, alicerçados pelo entendimento e pelo diálogo, os pequenos partidos estão presentes.

Apelamos também, nesta hora, para que as lideranças dos grandes partidos compreendam que exatamente na generosidade, nas idéias, nos princípios, na compreensão, na brasiliade desses pequenos e novos partidos – como é o caso da Democracia Cristã e dos demais companheiros minoritários – pode estar presente o cimento da construção de uma Constituinte efetivamente democrática, a elaborar uma grande Constituição que represente fielmente as respostas aos anseios populares.

Srs. Constituintes, a Democracia Cristã honrará os compromissos assumidos com as várias correntes partidárias que vêm como absolutamente necessária a afirmação da soberania e a sua instrumentação. Temos alguns destaques a fazer, no sentido de aprimorar ainda mais o substitutivo apresentado, mas não fugiremos dos compromissos assumidos com as correntes progressistas da Assembléia Nacional Constituinte.

Concluímos o nosso pronunciamento apelando novamente para que este momento, longe de se transformar em momento de afastamento e de retirada, se confirme em momento de união de vontades, o que não significa necessariamente a união de pontos de vista, mas do esforço de realizar uma obra perene.

Muito obrigado. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. José Maria Eymael o Sr. Mauro Benevides, Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Vivaldo Barbosa Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Vivaldo Barbosa): – Tem a palavra o Sr. Gastone Righi para encaminhar a votação, como Líder do PTB.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desejo fazer algumas colocações, na condição de Líder do PTB. A primeira delas é no sentido do reavivar as razões da posição do PTB em relação à votação que se realizará dentro de alguns minutos. Levantamos uma questão de ordem que nos parecia e nos parece absolutamente procedente quanto ao direito de vermos votadas as matérias destacadas ao artigos ou dispositivos destacados de projeto ou substitutivo; que esses artigos ou dispositivos tivessem em plenário a maioria absoluta que a emenda constitucional e o Regimento provisório exigem. Isso me parece curial. No entanto, reeditando a famigerada decisão da época do totalitarismo, a Presidência desta Assembléia decidiu que o destaque deve ter os 280 votos, **quorum** qualificado de votação para considerar-se aprovado. Demonstrei o absurdo da decisão. Significa que votamos um substitutivo que meu partido pretendia votar favoravelmente, desde que existindo destaque de artigos ou disposições para que os mesmos fossem votados posteriormente e colhessem, então, o veredito desta Casa (Palmas.) Lamentavelmente, a Presidência cerce a nossa pretensão e jogou todos os senhores V. Ex.^a, não perceberam – na vala comum da impossibilidade de verem aprovados ou de poderem participar da votação quando houvesse destaque. Perderão sempre. Não terão a oportunidade de fazer prevalecer uma idéia parcial. Quando votarem um projeto ou um substitutivo terão de ter a força necessária para a maioria absoluta posteriormente, se quiserem ver rejeitada alguma parte ou dispositivo deste mesmo projeto ou substitutivo. Mas o que me causou um sentimento de revolta, de consternação, de indignação e de decepção foi não ter visto o Sr. Presidente submeter a este Plenário a chamada soberania da Assembléia Nacional Constituinte. Onde estão os defensores da soberania? Aplaudiam a decisão do tzar, aplaudiam o repúdio ao princípio da democracia, na qual deve prevalecer a vontade da maioria. O meu recurso, respaldado por mais de 200 Constituintes, não pôde ir ao plenário. Todos aplaudiram quando o Ministro Moreira Alves que sequer é deste poder político e que tinha todos os poderes dados pela Emenda nº 26 permitiu o recurso de um só constituinte, impedindo que a Casa se pronunciasse. Seguiram-se vários recursos. Por que aqueles recursos foram aceitos e não o desta noite? É muito simples. Politicamente, convinha a um grupelho de golpistas e a alguns dirigentes que esta Casa não se pronunciasse livre e soberanamente. Soberania é exercitarmos aqui a totalidade de nossos poderes, dentro dos parâmetros e dos limites que a Lei e a Constituição nos fixam. Alguns grupos que se dizem democráticos estão impedindo que exercitemos a soberania. Mas estão permitindo

a aprovação de um substitutivo que impede às minorias se manifestarem, que corta e cassa a palavra aos pequenos partidos. E o que é pior, se verificarem o substitutivo, verão que as subcomissões – e é um engodo, um embuste que impuseram aos Srs. Constituintes e do qual todos participarão – não decidem nada. As subcomissões farão um autêntico teatro. Irão decidir e deliberar apenas tecnicamente. No entanto, a Comissão, que já tem o controle das lideranças, principalmente do partido majoritário, poderá transformar e modificar tudo. Nós, do PTB, que tínhamos emenda a apresentar, não que damos que esta Comissão nem a seguinte, de Sistematização, pudesse obliterar o trabalho das subcomissões, que constituem a essência da participação direta dos Constituintes. Não veremos esta emenda apoiada pela Assembléia Nacional Constituinte, porque nos impuseram a condição de 280 votos favoráveis, com a votação do substitutivo. Verão os Srs. Constituintes que, aprovado o substitutivo, com o engodo que a Mesa nos está impondo acerca dos destaques, da votação em separado, que não existe, não haverá mais número nesta Casa. todos voltarão para os seus Estados. Com a chegada do carnaval, as melhores idéias contidas nas emendas que os Srs. Constituintes, com tanto sacrifício, elaboraram não mais serão conhecidas ou terão possibilidade de ser aprovadas sequer por deliberação. Portanto, quando aqui se fala em soberania, devo dizer-lhes que, para mim, soberania era a de cada um e a de todos os Constituintes reunidos. O embuste que está contido dentro deste substitutivo, referente ao projeto de decisão, é na verdade, uma expressão de tentativa de desordem mental, porque não terá aplicação. Que soberania é esta? Querem o poder total para a Assembléia? Isso é impossível. Querem o mesmo poder da Assembléia da Revolução Francesa? Querem o poder de vida e de morte sobre todos nós? Isso não temos. temos poderes, sim, para dar a esta Nação uma nova Carta Magna. E é dentro desses poderes que temos de nos conformar. Aqui não somos super-homens, mas delegados do povo. Somos representantes do povo para, dentro da ordem constitucional e jurídica vigente, elaborar a Carta Magna que encerra os futuros rumos do Brasil.

Por isso, apelo para os homens de consciência e consciênciante neste Plenário, no sentido de que nos ouçam. Queremos também afastar o entulho autocrático. Subscreveremos qualquer emenda constitucional, participaremos de qualquer votação pela retomada das prerrogativas parlamentares que nos foram subtraídas e de tantas outras medidas que se impõem. Mas nunca participaremos de uma baixa, estulta e pueril tentativa de golpe, que, na verdade, não passa de uma rasteira regimental, como a que está sendo imposta. E os membros deste Plenário, como carneiros silentes e obedientes, estão seguindo o rumo do matadouro, que os espera logo ali adiante.

Assim, a posição do PTB é de manter-se fora do plenário nesta votação. Os que aqui ficarem votarão contra este substitutivo, que fere e contraria todos os anseios daqueles que esperam realizar justiça e cumprir a missão para a qual foram eleitos. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Gastone Righi o Sr. Vivaldo Barbosa, Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o Sr. Fernando Santana para encaminhar a votação como Líder do PCB.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não vamos examinar as discussões, os debates que antecederam esta sessão. Todos sabem das posições que assumiram, dos dispositivos que combateram, dos objetivos que pretendem atingir. Na realidade, estamos hoje nesta Casa fazendo aquilo que a expressão popular diz, ou seja, tempestade num copo d'água. Estamos aqui gastando palavras em torno de uma questão que nos parece muito simples.

O Presidente da República enviou a esta Casa Emenda constitucional convocando a Assembléia Nacional Constituinte. O art. 14 da Emenda estabelece o seguinte:

“Art. 1º No dia 1º de fevereiro, sob a Presidência do Presidente do Supremo Tribunal Federal, reunir-se-á bicameralmente a Assembléia Nacional Constituinte livre e soberana”.

O que existe realmente neste Regimento que, atenda àquele art. 1º da Emenda nº 25, de 1986, que estabeleceu a convocação do povo para eleger a Assembléia Nacional Constituinte? O que existe realmente neste Regimento que estamos votando? Por que tanto combate vem sendo travado em torno de um simples parágrafo, que é a única coisa neste Regimento que dá uma idéia longínqua de soberania? O que dispõe o § 7º do art 57? Vejamos:

§ 7º Os Projetos de Decisão destinam-se a regular matéria de relevância para a Assembléia Nacional Constituinte, não compreendidas nas demais proposições, necessitando ter o apoio de um terço dos constituintes, e serão submetidas a parecer prévio da Comissão de Sistematização, que o fará no prazo de cinco dias, cabendo ao Plenário, em dois turnos os de discussão e votação, e por maioria absoluta, a decisão final, sendo arquivado, definitivamente, se receber parecer contrário.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, em que este simples parágrafo ameaça a ordem atual? Em que ponto nos podemos basear para dizer que este simples § 7º do art. 57 venha a subverter a ordem constitucional vigente e os Poderes da República? Diríamos mesmo que esta é uma afirmação muito tímida, mesmo, daquilo que o art 1º da Emenda Constitucional reza, Isto é, uma Assembléia Nacional Constituinte livre e soberana. Contestamos este parágrafo, pois não é como se estivéssemos aqui numa Casa de neuróticos e não tivéssemos capacidade de decidir entre o que convém ou não à nossa Pátria. Somos 559 loucos ou 559 Constituintes, escolhidos por 130 milhões de brasileiros? Em que isso vai pesar nas decisões e no comportamento da Casa?

Acreditamos mesmo, Sr. Presidente, que são muitas as amarranças que se fazem neste simples parágrafo, exigindo-se de início 193 assinaturas, Isto é, um terço da Casa, e, em seguida, a proposição é submetida à Comissão de Sistematização, que pode, a seu livre arbítrio, se der parecer contrário, arquivá-la.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em resumo, aqueles que se opõem a esta redação estão realmente fazendo uma tempestade em copo d'água. Estão brigando por coisa nenhuma. Uma paranóia geral, acredito, se estabeleceu entre vários dos nossos Constituintes, que estão vendendo fantasmas onde não existem, que estão vendendo mulas de padre, como diz o homem do interior, na sua crença simples.

O importante é que nós, do Partido Comunista Brasileiro, estamos aqui para garantir o processo democrático e, consequentemente, a estabilidade das instituições. Não acreditamos que a desestabilização nos possa levar a coisa alguma. Não iremos usar nenhum dispositivo deste Regimento para criar situações ainda mais difíceis do que aquelas pelas quais o Brasil está passando. Queremos, sim, o mínimo de soberania nesta Casa, que está expressa nesse simples § 7º Como examinamos, não oferece ele, a nosso ver, nenhum risco, nenhum perigo. Ao contrário, aqueles que o combatem é que estão imbuídos de uma idéia errônea, impossível. Não estão pairando em terra firme, como nós. Não estão sentindo esta Assembléia como constituda majoritariamente de homens de centro e, quando não, de direita Que poderá fazer esta Assembléia para transformar este País, da noite para o dia, se não tivermos uma correlação de forças que corresponda a mudanças substanciais na sociedade brasileira? Gostaríamos de inserir nessa Constituição que vamos elaborar alguns dispositivos que garantam o desenvolvimento do País, tais como a igualdade de todos os brasileiros perante a lei e oportunidades iguais de educação para todos. São esses os pontos que hoje nós outros achamos que poderemos, numa luta sem tréguas, obter desta Assembléia, composta majoritariamente de homens de centro e de centro-direita.

Não estamos enganados. O nosso esforço é no sentido de somar com o daqueles homens de boa vontade, que conhecem o Brasil e sabem que não podemos continuar nessa situação de subserviência internacional em que nos encontramos.

O que queremos é a construção de um País livre, soberano e independente, com perspectivas de novos horizontes e novos caminhos. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Fernando Santana, o Sr. Mauro Benevides, Secretária, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O Sr. Luiz Henrique: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte:

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, a votação da matéria exige **quorum** qualificado, conforme os termos do art. 30, das Normas Provisórias.

Houve a retirada de plenário de algumas bancadas. Assim, peço a V. Ex.^a que determine a verificação de **quorum**, a fim de que se apure se efetivamente há na Casa o número estipulado pelo Regimento Interno para que se proceda à votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa deferiu o pedido de V. Ex.^a pois o número registrado na forma regimental foi alterado em virtude da retirada, reconhecida, de plenário, de várias bancadas.

Será feita a chamada dos Srs. Constituintes

O SR. LUIZ HENRIQUE: – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a que determine sejam acionadas as campainhas para chamar dos gabinetes os Srs. Constituintes. Peço ao Sr. Presidente a suspensão, por 10 minutos, da sessão, para que os Srs. Constituintes compareçam ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa atende à solicitação de V. Ex.^a pois esta é a prática habitualmente adotada nesta Casa.

Está suspensa a sessão por até 15 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está reaberta sessão.

O Sr. Fabio Lucena: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FABIO LUCENA (PMDB – AM. Sem revisão do orador):

Sr. Presidente, com todo o respeito a V. Ex.^a e aos Srs. Constituintes, manifesto a minha inconformidade e indignação diante de fatos que estão ocorrendo. Sabe V. Ex.^a que não estamos aqui para brincar de Constituintes, e a Nação Inteira sabe disto. O eminente Líder do PMDB no Senado, Senador Fernando Henrique Cardoso, há quase um mês não dorme, ou dorme mal, trabalhando com afino e, bem- ou mal – bem no meu entender e mal no entender democrático de outros Constituintes – produziu um trabalho, e V. Ex.^a anunciou a votação deste trabalho, isto é, deste Substitutivo. Pois bem, Sr. Presidente, enquanto o eminente Líder do PMDB no Senado, Senador Fernando Henrique Cardoso, dessa tribuna estava convocando o partido que V. Ex.^a preside e dignifica, convocando os democratas dos demais partidos a permanecerem em plenário, o Líder do Governo, Deputado Carlos Sant'Anna e disto sou testemunha dia aos Senadores do PMDB: "Quem for amigo do Sarney se retire deste plenário". E por isso, Sr. Presidente, a quase totalidade dos Senadores do PMDB não está presente.

Sr. Presidente, isto não se faz. Nesta Casa não existem amigos ou inimigos do Sr. Sarney: O PMDB é um partido que apóia o Presidente José Sarney e deve comportar-se como tal, mas esta atitude, esta conspiração auricular, promovida pelo Sr. Deputado Carlos Sant'Anna, contraria, Sr. Presidente, o que V. Ex.^a, nos tem pregado a vida inteira: que devemos saber decidir e ter coragem para tanto. (Palmas.) Não reconheço o Deputado Carlos Sant'Anna como meu Líder, mas sim o Senador Fernando Henrique Cardoso eu Deputado Luis Henrique. (Muito bem? Palmas.) E meu Líder, sobretudo, é V. Ex.^a. Denuncio este fato à Nação, a fim de que amanhã os órgãos de imprensa possam dar nomes aos reais sabotadores da Constituinte. (Palmas.) Apelo à autoridade cívica e moral de V. Ex.^a no sentido de que não permita que isso ocorra aqui na Assembléia Constituinte, onde estamos para defender os mais sagrados direitos do povo brasileiro e não para promover conspirações rasteiras desta urdem, que muito depõem contra a Constituinte, contra o nosso partido, contra os democratas e contra a Nação brasileira. Era só por enquanto. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Sr. Secretário procederá à chamada nominal para verificação de **quorum**.

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio Neves – PMDB; Alfonso Camargo – PMDB; Afif Domingos – PL; Agassiz Almeida – PMDB; Airton Cordeiro – PDT; Airton Sandoval – PMDB; Albano Franco – PMDB; Aldo Arantes – PC do B; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Teixeira – PMDB; Aluisio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Alvaro Valle – PL; Arnáury Müller – PDT; Amílcar Maneira – PMDB; Anna Maria Rattes – PMDB; Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio de

Jesus – PMDB; Antônio Farias – PMB; Antônio Mariz – PMDB; Antônio Porosa – PMDB; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Moraes – PMDB; Artur da Távoda – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Augusto Carvalho – PCB; Basílio Viliani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrade – PDS; Bosco Fança – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Banevides – PMDB; Carlos Cárdinal – PDT; Carlos Mosconi – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Meto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Dal Bosco Amaral – PMDB; Délia Braz – PMDB; Dirce Tutu Quadros – PSC; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edimilson Volantim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Euclides Scalco – PMDB; Expedito Júnior – PMDB; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Lucena – PMDB; Farabulini Júnior – PTB; Felipe Mendes – PDS; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmino de Castro – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Kúster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemburg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos PMDB; Gumerindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Ibsen Pinheiro – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Iran Saraiva – PMDB; Irma Pessoal – PT; Itamar Franco – PE; Ivo Cersóimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jayme Paliarin – PTB; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João de Deus Antunes – PDT; João Hermann Neto – PMDB; João Natal – PMD B ; J o à o Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevitácqua – PTB; Joaquim Sucena – PMDB; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José costa – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Egrela – PTB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Genoino – PT; José Guedes – PMDB; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Mauricio – PDT; José Paulo Biso! – PMDB; José Richa – PMDB; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutaby Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lúcia Vânia – PMDB; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz

Henrique – PMDB; Luiz Inacio Lula da Silva – PT; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Viela – PMDB; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Marcelo Miranda – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Lacerda PMDB; Mário Covas – PMDB; Marluce Pinto – PTB; Matheus lensen – PMDB; Matos Leão – PMDB; Mauricio Corrêa – PDT; Maurício Fruct – PMDB; Mauricio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Ribeiro – PMDB; Milton Barbosa PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Myrian Portella PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabias – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelson Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Mion Albemaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Octávio Elísio – PMDB; Olívio Dutra – PT; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Silva – PMDB; Percival Munir – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Ralph Biasi – PMDB; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Rita Camata – PMDB; Roberto Augusto – PTB; Roberto Brant – PMDB; Roberto Freire – PCB; Roberto, Rollemburg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Renan Tito – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Samir Achôa – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Siqueira Campas – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Tidei de Uma PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valter Pereira PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni PDS; Vilson Souza – PMDB; Virgíldasio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Valor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Dr; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sendo atingido o quorum, não é mais necessário prosseguir a verificação.

Durante a chamada nominal, foi levantada a seguinte questão de ordem:

O Sr. Gastone Righi: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

Sr. Presidente, o Regimento Provisório estabelece que deve haver um **quorum** para funcionamento da sessão e Possibilita a verificação para essa avaliação. Já está atingido o **quorum** para funcionamento da sessão. Assim sendo, devemos passar à votação da matéria pautada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa anunciou que era uma verificação qualificada, diferente da que considera o **quorum** da maioria simples.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há sobre a mesa e vou submeter a votos o seguinte requerimento.

Senhor Presidente,
Requeremos, nos termos regimentais, preferência para votação do Projeto de Resolução nº 2/87 (original).

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1987. – Luiz Henrique, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os Srs. que o aprovam queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Cartone Righi: – Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será procedida a verificação solicitada por V. Ex.^a Os Srs. Constituintes que aprovam a preferência dirão “sim” e os que negam dirão “Não”.

O SR. GASTONE RICHI: – Sr. Presidente, retiro o pedido de verificação de votação.

O Sr. Haroldo Lima: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será feita a verificação requerida.

O Sr. Gastone Righi – Sr. Presidente, retirei o pedido de verificação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Foi requerida a verificação.

O Sr. Gastone Righi: – Protesto. Sr. Presidente, pois o PC do B votou a favor, e V. Ex.^a declarou que a votação foi a favor. Não é possível, portanto, que alguém, tendo votado a favor e tendo resultado coincidente com seu voto, possa pedir verificação de votação. isso é absolutamente impossível e impraticável

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, o meu partido tem o direito de pedir a verificação de votação, com o apoio de 20 Constituintes que estão interessados nela.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nos termos regimentais, a verificação foi pedida

é um direito que tem qualquer parlamentar ou liderança, e houve apoio aneto.

Vai-se fazer a verificação.

Os Srs. Constituintes que forem a favor dirão sim. Dirão não os que forem contra a preferência requerida.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação

SIM	54
NÃO	28
ABSTENÇÕES	3
TOTAL	85
NÃO houve quorum	fica adiada a votação.

VOTARAM SIM:

Adauto Pereira	PDS
Adroaldo Streck	PDT
Adylson Motta	PDS
Aécio de Borba	PDS
Affif Domingos	PL
Amaral Netto	PDS
Amaury Müller	PDT
Antônio Carlos Konder Reis	PDS
Antônio Perosa	PMDB
Artenir Werner	PDS
Bonifácio de Andrade	PDS
Carlos Cardinal	PDT
Cesar Cals Neto	PDS
Chagas Rodrigues	PMDB
Chico Humberto	PDT
Cid Sabóia de Carvalho	PMDB
Darcy Pozza	PDS

Delfim Netto	PDS
Doreto Campanari	PMDB
Fábio Feldmann	PMDB
Fábio Lucena	PMDB
Felipe Mendes	PDS
Fernando Gasparian	PMDB
Geraldo Alckmin	PMDB
Henrique Córdova	PDS
João de Deus Antunes	PDT
Jorge Arbage	PDS
José Carlos Grecco	PMDB
José Elias Murad	PTB
José Maria Eyrnael	PDC
José Serra	PMDB
Júlio Costamilan	PMDB
Koyu Iha	PMDB
Lélio Souza	PDS
Luís Roberto Ponte	PMDB
Meira Filho	PDT
Mello Reis	PMDB
Mendes Botelho	PDS
Nelson Seixas	PDT
Osvaldo Bender	PDS
Percival Muniz	PMDB
Roberto D'Ávila	PDT
Roberto Rollemburg	PMDB
Robson Marinho	PMDB
Ruberval Pilotto	PDS
Siqueira Campos	PDC
Telmo Kirst	PDS
Tidei de Lima	PMDB
Victor Faccioni	PDS
Vilson Souza	PMDB
Virgílio Galassi	PDS
Vivaldo Barbosa	PDT
Wilma Maia	PDS
Wilson Martins	PMDB
VOTARAM NÃO:	
Ailton Sandoval	PMDB
Artur da Távola	PMDB
Bernardo Cabral	PMDB
Cunha Bueno	PDS
Del Bosco Amaral	PMDB

VOTARAM SIM:

Ailton Sandoval	PMDB
Artur da Távola	PMDB
Bernardo Cabral	PMDB
Cunha Bueno	PDS
Del Bosco Amaral	PMDB

Egídio Ferreira Lima	PMDB
Farabulini Júnior	PTB
Gastone Righi	PTB
Heráclito Fortes	PMDB
Itamar Franco	PL
Jayne Paliarin	PTB
Joaquim Beviláqua	PTB
Joaquim Sucena	PMDB
Jorge Uequed	PMDB
José Carlos Vasconcelos	PMDB

José Egreja	PTB
Nivaldo Machado	PFL
Ottomar Pinto	PTB
Renato Johnsson	PMDB
Roberto Balestra	PDC
Robson Marinho	PMDB
Ronan Tito	PMDB

Ruben Figueiró	PMDB
Samir Achôa	PMDB
Sólon Borges dos Reis	PTB
Virgílio de Senna	PMDB
Wilson Campos	PMDB
Ziza Valadares	PMDB

Durante o processo de votação.

O Sr. Ulysses Guimarães, presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Secretário.

Durante o processo de votação, foi levantada a seguinte Questão de Ordem:

O Sr. Cunha Bueno: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CUNHA BRENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para uma questão de ordem. Gostaria de solicitar ao Secretário da Mesa, que está fazendo a chamada, embora ele esteja certo e a bancada do PMDB não se encontre presente – não quis dar número para PMDB não sofrer uma derrota na próxima votação – PMDB que lesse vagarosamente os números, PMDB para que aqueles poucos que aqui estão, do PMDB e dos partidos minoritários, possam pelo PMDB menos responder. A leitura está sendo PMDB atropelada, e isso poderia prejudicar algum PDS companheiro nosso. A ausência do PMDB é evidente.

Durante o processo de votação foi levantada a seguinte questão de ordem:

O Sr. Del Bosco Amaral: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DEL ROSCO AMARAL – (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para uma questão de ordem. Não é justo que ao PMDB seja inquinado PMDB isso, porque aqui estão vários peemedebistas; PDS inclusive este Deputado que está para PDT votar é do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – A Presidência está acompanhando atentamente a votação. A chamada

PMDB está sendo precedida pelo Sr. Secretário, PMDB que merece a confiança da Mesa, PMDB pelo exaustivo trabalho que vem procedendo, PDS já nesta segunda chamada dos Srs. PMDB Constituintes. Vai prosseguir a chamada.

O Sr. Amaral Netto: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, minha questão de ordem é para registrar que a própria exceção convalida a regra. Toda aquela conversa fiada do PMDB era conversa fiada mesmo. Colocaram os partidos menores contra a parede para aceitarem um regimento ditatorial. Fizeram um carnaval, porque queriam votar antes do carnaval. Estamos ainda na quarta-feira, e o partido que mantém trezentos e tantos Constituintes não tem sequer número para firmar sua dignidade, com exceção dos que aqui permaneceram. O PMDB já está fantasiado há muito tempo, desde o dia 15 de março do ano passado. Botou a máscara, vestiu a baiana e está rodando a sala neste plenário para nos impressionar. Estamos, cariocas que somos, acostumados às escolas de samba do Rio de Janeiro mas, chega de escolas de samba. Elas são muito honradas para serem comparadas com esta manobra sem-vergonha do PMDB.

O SR. FÁBIO LUCENA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, inicialmente, pelo princípio da contrafação, peço a V. Ex.^a que determine a anulação dos votos dos ilustres Srs. Constituintes que votaram no acessório sem terem votado no principal. Aqueles que não estavam presentes à primeira votação, evidentemente, pela aplicação da lógica, não poderiam participar da segunda votação. Nós, do PMDB, temos grande respeito pelas palavras e opiniões do eminentíssimo Constituinte Amaral Netto, respeitamos, inclusive, os excessos que S. Ex.^a comete em relação a ilustres e ilustrados constituintes do nosso partido. Não estamos mais no tempo em que aqueles que eram acusados pelo Sr. Amaral Netto tinham o seu mandato cassado. (Palmas.) Hoje, Sr. Presidente, o Sr. Amaral Netto

pode dizer do PMDB o que bem entender. O PMDB lhe garante esse direito; ninguém vai cassar o mandado do Sr. Amaral Netto, como companheiros nossos foram cassados por exercerem o livre direito de expressar os seus pensamentos. O PMDB não concorda com as expressões do ilustre Líder do PDS, mas as refuta com a maior veemência, concitando S. Ex.^a a continuar com suas diatribes, porque elas merecerão, pronto e cabalmente, a democrática reação do PMDB. Era essa minha resposta.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Respondendo à parte inicial da intervenção, a Mesa esclarece que na primeira chamada foi procedida uma verificação de quorum e a votação só foi relacionada com essa segunda chamada. Há preferência para o Projeto de Resolução nº 2.

O Sr. Gastone Righi: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é indispensável que eu compareça a esta tribuna a fim de consignar um fato muito relevante. É verdade que o PMDB não cassa mais mandatos – mas parece ter vontade de fazê-lo. Tenho autoridade para dizer-

lo, pois frequentei as prisões e fui posto perante os tribunais da ditadura, e assisti às cassações. Mas o PMDB cassa: cassa a palavra; cassa o direito; cassa inclusive a ordem escrita e legal que deveria prevalecer nesta Casa. Cassou-me esta noite várias vezes, e o fez em nome da inverdade e da injustiça. Sequer teve o prurido necessário de respeitar a independência dos próprios companheiros do PMDB que serão atingidos pelos ucasses proferidos nesta sessão.

Não importa que a Presidência o tenha feito. Este plenário reparou a injustiça, concordando com as posições que expendemos da tribuna, seja votando, seja abstendo-se ou desobedecendo à ordem de líderes que não representem a vontade dos liderados; conferiu-me o tributo da justiça. Muito obrigado, companheiros Constituintes. Haverei de lutar sempre, não perseguindo lauréis no futuro, mas em defesa do direito e da lei que deveriam prevalecer nesta Casa.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, utilizamos também a figura da questão de ordem para assinalar o sentimento de elevada preocupação dos Constituintes pela Democracia Cristã.

Consumimos mais um dia, e a Nação permanece na espera; a Nação permanece angustiada. Mais um dia se passou, e esta Assembléia Nacional Constituinte não conseguiu o nível de entendimento necessário a fim de que aprovassemos o regimento ordenador de nossos atos e das nossas sessões. Talvez por nossa bancada ser integrada por Constituintes na sua maioria recém-chegados, esperávamos as lições dos mais experientes. A partir deste momento, entretanto, a Democracia Cristã passa a ter iniciativa. Agiremos com a responsabilidade necessária no sentido de tomar iniciativa das ações. Não ficaremos mais atrelados a esta ou aquela liderança, que, embora experiente, tentou até agora conseguir o impossível.

Colaboraremos ao máximo a fim de encontrar uma solução para vencer o impasse.

Sr. Presidente, deixo registrado oficialmente que a partir deste momento a Democracia Cristã passa a tomar parte na iniciativa das ações.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – As intervenções suscitadas pelos nobres Líderes Gastone Righi e José Maria Eymael não resultaram na formulação de nenhuma questão de ordem. A Mesa dispensa manifestação em torno de tais intervenções.

Concedo a palavra ao Constituinte José Lourenço para uma questão de ordem.

O Sr. José Lourenço – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, aqui não existem vencidos, nem vencedores. Existe algo que se sobrepõe à nossa vontade, mas que deve ser uma prática comum a quem procura as soluções para o País. Mais do que nunca ficou provado hoje que só através do entendimento político conseguiremos resultados que vão ao encontro da vontade da Nação. Quando alguém quiser decidir sozinho só ficará na decisão

que procura Queremos dizer a V. Ex.^a e aos nobres Constituintes – acima das siglas partidárias, os que conosco comungam das idéias de interpretar a vontade da maioria da Nação – que estamos e estaremos sempre à disposição para o diálogo. Perseguimos e perseguiremos sempre o diálogo que se fizer necessário para um entendimento político. Que a lição de hoje sirva a todos como o exemplo maior de, que só o entendimento trará os resultados que conferirão a nós, Constituintes, o apanágio maior de quem está à altura do grande momento nacional. (Palmas.)

O Sr. Maurílio Ferreira Lima: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, ouvi com atenção as palavras do Líder do PFL, Constituinte José Lourenço, ao dizer que, nesta noite, não houve vencidos nem vencedores e que um entendimento deve marcar os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Entretanto, Sr. Presidente, há limites para esse entendimento. Hoje, à tarde, em uma reunião com os coordenadores da bancada; o Líder designado pelo Governo, nesta Casa, tomar o número da minha emenda e enxertou nela outro texto. Dizia que poderia ser objeto de entendimento que levaria a uma votação pacífica. Quem alertar esta Casa para o fato de que abrimos o prazo para emendas. O Relator apresentou o seu substitutivo.

Nenhum entendimento pode ser feito fora das emendas apresentadas em tempo legal e obedecendo estritamente ao texto do substitutivo com os destaques permitidos pela votação.

O entendimento é possível, mas não em detrimento de outra forma. Se abrirmos o princípio de que depois de fechado o tempo de apresentação de emendas e de apresentado texto de substitutivo forças maiores possam subverter os textos conhecidos pelos constituintes, não chegaremos a lugar algum.

Portanto, Sou alerta para o fato de que nenhum entendimento se faça fora das emendas apresentadas e do texto substitutivo do ilustre Relator, Constituinte Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Não há questão de ordem a decidir. Trata-se apenas de manifestação do nobre Constituinte Maurílio Ferreira Lima.

O Sr. José Lourenço: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de manifestar-me porque fui citado.

Quero dizer apenas ao nobre Constituinte Maurílio Ferreira Lima que acolhi a sua emenda, mas alguém – e não procurei saber quem foi – não a aceitou.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARRECER OS SENHORES:

Adolfo Oliveira – PL; Alair Ferreira – PFL; Alarico Abib – PMDB; Alécio Dias – PFL; Bete Mendes – PMDB; Caio Pompeu – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Vinagre – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edi-

valdo Motta – PMDB; Ferez Nader – PDT; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Sales – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gilson Machado – PFL; Harlan Gadelha – PMDB; Humberto Souto – PFL; Jairo Azi – PFL; Jessé Freire – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João Cunha – PMDB; Jonival Lucas – PFL; José Freire – PMDB; Jovani Masini – PMDB; Levy Dias PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Maia – PDT; Narciso Mendes – PDS; Nilson Sguarezi – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Zarzur – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Vital – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Sarney Filho PFL; Tadeu França – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Victor Trovão – PFL.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Encerro a sessão, convocando sessão ordinária para amanhã, dia 26, às 14:00 hs.

Encerra-se à sessão às 21 horas.

DISCURSO DO SR PAULO DELGADO, PUBLICADO NO DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE 13-2-1987 QUE SE REPÚBLICA POR HAVER SAÍDO COM OMISSÕES.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, chegamos ao Congresso Constituinte pelo PT de Minas Gerais, com a certeza de que, mais do que distinções ideológicas, neste momento brasileiro, o que pode de fato nos distinguir é estamos ou não a favor de uma sociedade justa, respeitada, de um Brasil mais moderno, mais lúcido e democrático no tratamento dos seus problemas agravados pela guerra fria da exclusão social da maioria do nosso povo.

E af, Srs. Constituintes, os limites das alianças neste Congresso, o que nos aproxima e o que nos distancia, nos parecem muito nítidos e pode ser fixado em torno da vontade política configurada pelas restrições de classe a que todos estamos submetidos de querermos ou não sair da estrutura patrimonial, arcaica e violenta que envergonha as pessoas decentes deste País, qualquer que seja a sua tendência ideológica.

O que pode aproximar-nos ou distanciar-nos é querermos ou não a supressão total da ditadura, abolindo a sua sobrevida constitucional que tem o nome neste País de decreto-lei, medida de emergência, salvaguarda e até os limites impostos à ação dos parlamentares Constituintes pela possibilidade de violação de um mandato popular, mas que pode ser tomado não pelo povo.

Da mesma maneira, também nos aproxima ou nos distancia querermos ou não manter o prolongamento do agoniado mandato de um presidente ilegítimo, que usa a televisão quando quer, para envolver a opinião pública, como se não conhecesse leis de mercado, para promover inflação zero, promover o fim da especulação e depois não dar qualquer explicação sobre esse agravamento da crise a que estamos assistindo neste momento.

Também nos aproxima ou distancia querermos ou não abolir os privilégios de uma das mais insensíveis e brutais classes dominantes deste continente, que não faz concessão nem para manter

o poder e que, por isso, vive assentado em baionetas, desviando as Forças Armadas da sua verdadeira função profissional.

Da mesma forma, nos distancia ou nos aproxima querermos ou não assegurar aos movimentos sociais mecanismos formais de participação e influência sobre este Congresso Constituinte, de tal maneira que possamos afirmar que o único poder, o único **lobby** que podemos admitir sobre a Constituinte é o do movimento social organizado, é o da sociedade sobre o Congresso Constituinte e não de qualquer outro tipo de poder, porque o único poder que pode gerar poder é o da sociedade que, na verdade, é aquele que nos colocou aqui para decidirmos os rumos e os destinos constitucionais deste País.

Por isso, Srs. Constituintes, o que nós, do Partido dos Trabalhadores, pensamos é que aqui todas as alianças são possíveis, todos os acordos são possíveis, só não o são aqueles que não significarem a real soberania da Constituinte, porque ela, mais do que o espelho do Brasil, tem que ser uma Constituinte que reflete possibilidades de transformação deste País, porque o que for espelho deste País aqui vai ser o espelho de um País que temos que ajudar a superar.

Para isso, é preciso, neste momento, aqui no Congresso Constituinte, ser muito clara a tradição constitucional brasileira, que sempre foi de dar poder ao Estado, de fortalecer as estruturas do poder do Estado. E nós, do PT, e todos aqueles que se dispuserem a conosco estar aliados, queremos dar poder à sociedade, aos movimentos sociais, para que, de fato; eles possam alterar a tradição feudal deste País de decisão vertical, de cima para baixo.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas).

DISCURSO DO SR. DAVI ALVES SILVA, PUBLICADO NO "DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE" DE 11-2-87, QUE SE REPUBLICA POR Haver SAÍDO COM OMISSÕES

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta lei implicará multa de NO "DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE" DE 11-2-87, QUE SE REPUBLICA POR Haver SAÍDO COM OMISSÕES

Art. 4º O orçamento do FINSOCIAL, de que trata o Decreto-lei nº 1940, de 25 de maio de 1982, consignará, anualmente, dotação destinada a reembolsar o INAMPS Constituintes, passo a ler texto de pelo custeio da assistência de que projeto de lei que encaminharei ao tratar esta lei. Congresso Nacional.

PROJETO DE LEI N°

Dispõe sobre o atendimento médico hospitalar à gestante e o direito de nascer.

Do Deputado Davi Alves Silva

O Congresso Nacional

decreta:

Art. 1º Qualquer gestante, independentemente da comprovação de ser segurada ou beneficiária da Previdência Social, terá direito a acompanhamento médico e atendimento hospitalar, desde o início da gravidez até trinta dias após o parto.

Art. 2º O atendimento, de que trata o artigo anterior, será prestado nos postos, ambulatórios e fundos para ajudar a salvar mães hospitais da rede federal, do INAMPS ou de instituições assistenciais ou particulares, mediante opção da gestante.

§ 1º Na hipótese de que isso seja efetivado, atendimento pela rede assistencial fundamental que se assegure o das organizações filantrópicas ou tratamento pré-natal e a realização privadas, caberá o reembolso das despesas pela Previdência Social. É sabido que o direito à vida do nascituro é uma das grandes conquistas da civilização moderna, posição defendida pela Igreja Católica e Protestantes e Clubes de MÃes, que chegam até a levantar fundos para ajudar a salvar mães carentes.

O Estado tem o dever

assistencial ou particulares, precípua de proteger o futuro ser,

mediante opção da gestante.

§ 2º O reembolso das despesas, previsto no parágrafo anterior, far-se-á de conformidade com as tabelas aprovadas pelo Ministério da Previdência e Social, observado o prazo de trinta dias da apresentação da respectiva fatura.

Art. 5º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei no prazo de sessenta dias de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

É sabido que o direito à vida do nascituro é uma das grandes conquistas da civilização moderna, posição defendida pela Igreja Católica e Protestantes e Clubes de MÃes, que chegam até a levantar fundos para ajudar a salvar mães carentes.

Art. 2º O atendimento, de que trata o artigo anterior, será prestado nos postos, ambulatórios e fundos para ajudar a salvar mães hospitais da rede federal, do INAMPS ou de instituições assistenciais ou particulares, mediante opção da gestante.

§ 1º Na hipótese de que isso seja efetivado, atendimento pela rede assistencial fundamental que se assegure o das organizações filantrópicas ou tratamento pré-natal e a realização privadas, caberá o reembolso das despesas pela Previdência Social. É preciso que se despesas, previsto no parágrafo anterior, far-se-á de conformidade com as tabelas aprovadas como medida do mais alto alcance pelo Ministério da Previdência e Social, observado o prazo de trinta dias da apresentação da respectiva fatura.

Sala das Sessões,

Davi Alves Silva.



ASSEMBLÉIA



República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I – Nº 22

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMARIO

1 – ATA DA 27ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 26 DE FEVEREIRO DE 1987.

- I – Abertura da sessão
- II – Leitura da Ata da sessão anterior que é aprovada e assinada.
- III – Leitura do Expediente

ADYLSON MOTTA – Questão de ordem sobre verificação de **quorum** necessário ao prosseguimento da sessão.

FÁBIO LUCENA – Questão de ordem sobre fundamentação da questão de ordem levantada pelo Constituinte Adylson Motta.

ALCENI GUERRA – Contradita à questão de ordem do Constituinte Fábio Lucena.

AMARAL NETTO – Questão de ordem sobre seu pronunciamento do dia anterior, alusivo ao PMDB.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Amaral Netto.

SANDRA CAVALCANTI – Inserção nos Anais do documento "**Apartheid**, um crime contra a Humanidade. Pergunta e Resposta". Expectativa de um Regimento Interno que garanta funcionamento democrático à Assembléia Nacional Constituinte. Projeto de Decisão que convoca eleições gerais e á outras providências.

VICTOR FACCIONI – Crise econômico-social brasileiro.

JOÃO AGRIPINO – Crítica à decisão da Bancada do PFL de retirar-se do plenário, em protesto contra processo de votação do Projeto de Resolução nº 2-B, de 1987.

JONAS PINHEIRO – Programa de estímulo à heveicultura.

JOSÉ ELIAS MURAD – Necessidade de melhor aplicação da legislação antidrogas.

IRMA PASSONI – Pressão do Executivo sobre a Assembléia Nacional Constituinte, através do Líder do Governo, Constituinte Carlos Sant'Anna, na oportunidade de votação do Projeto de Resolução nº 2-B, de 1987.

JOÃO PAULO – Denúncia do orador, em correspondência ao Sr. Ministro da Justiça, Paulo Brossard, sobre assassinato de índios, intimação ao orador do Departamento de Polícia Federal de Belo Horizonte, para prestação de declarações sobre propaganda eleitoral. Interferência de Líder do Governo, Constituinte Carlos Sant'Anna, no funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte.

OLÍVIO DUTRA – Intervenção do Banco Central em bancos de economia mista. Atuação do setor financeiro privado. Estatização do sistema financeiro nacional.

LÚCIO ALCÂNTARA – Redução do aporte de recursos para o Banco do Nordeste do Brasil.

FARABULINI JÚNIOR – Interferência do Líder do Governo, Constituinte Carlos Sant'Anna, na votação do Projeto de Resolução nº 2-B, de 1987.

CÁSSIO CUNHA LIMA – Decisão da Bancada do PFL de retirar-se do plenário, em protesto contra o processo de votação do Projeto de Resolução nº 2-B, de 1987.

AMAURY MÜLLER – Questão de ordem sobre prosseguimento do horário destinado às comunicações após o horário de liderança.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Amaury Müller.

GERSON PERES – A soberania da Constituinte e o § 7º do art. 57 do Projeto de Resolução nº 2-B, de 1987.

CUNHA BUENO – Sugestão de convocação de sessões para me de matéria pendente de decisão pelo Congresso Nacional. Decreto-lei nº 2.288, de 1986, que criou o Fundo Nacional de Desenvolvimento e instituiu o empréstimo compulsório.

SALIM CURIATI – Requerimento de Informações sobre aumento das tarifas de ônibus, em São Paulo, dispensa de licitação para fornecimento de passagens aéreas, pela empresa Veja Turismo, a servidores do Ministério do Interior e atraso, pela Empresa de Correios e Telégrafos, na entrega de correspondência em São Paulo, Estado de São Paulo.

JOSÉ TINOCO – Conseqüência da sustação do pagamento de juros da dívida externa brasileira.

SIQUEIRA CAMPOS Manifesto de dirigentes classistas, profissionais liberais, comerciantes e produtores de Taguatinga, Distrito Federal, a propósito da extensão da correção monetária às operações de crédito rurais e das altas taxas de juros bancários.

ONOFRE CORRÊA – Derrubada de palmeiras de babaçu no Estado do Maranhão.

MAURICIO FRUET – Crítica do jornal **New York Times** econômicas adotadas pelo Governo Sarney.

M A U R O B E N E V I D E S – Situação do magistério superior no Brasil.

ASSIS CANUTO – Prioridade na atenção à criança na nova Constituição.

NILSON GIBSON – Demissões de dirigentes, em Pernambuco, da Associação de Em-

pregados na Empresa de Correios e Telégrafos, em virtude de manifestações em prol da melhoria de salários.

FURTADO LEITE – Diminuição das cotas do Fundo de Participação dos Municípios.

JOSÉ GENOINO – Readmissão dos portuários demitidos em razão de greve no porto de Santos.

OSVALDO BENDER – Morosidade na votação do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte. Subsídios dos Srs. Constituintes.

VIRGÍLIO GALASSI – Necessidade de novos rumos para a Nação, Suspensão do pagamento dos juros da dívida externa brasileira.

DAVI ALVES SILVA – Sugestões de normas constitucionais. Criação do Estado de Carajás.

UBIRATAN SPINELLI – Notícia publicada no **Correio Braziliense**: "Matador de pássaro não será punido".

STÉLIO DIAS – Sistema educacional brasileiro.

NELSON SEIXAS – Crítica a projeto do Ministério da Indústria e do Comércio de abertura do comércio aos domingos.

LYSÂNEAS MACIEL (Como Líder) – Intervenção do Banco Central no BANERJ – Banco do Estado do Rio de Janeiro.

AMAURY MÜLLER – Documento da Organização das Cooperativas do Estado do Rio

Grande do Sul: "Por que destruir o complexo industrial do sistema cooperativista gaúcho?"

FÁBIO LUCENA – Questão de ordem sobre convocação de sessões da Assembléia Nacional Constituinte durante o carnaval.

FERNANDO SANTANA – Questão de ordem sobre verificação de **quorum** para prosseguimento da sessão.

IV – Encerramento

Discurso pronunciado pelo Constituinte Evaldo Gonçalves, na sessão de 24-2-87: criação da Comissão de Desenvolvimento Regional.

Ata da 27ª Sessão, em 26 de fevereiro de 1987

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Humberto Souto, Secretário.

ÀS 14 HORAS, COMPARECEM OS SENHORES:

Ulysses Guimarães

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PMDB; Afonso Arinos – PFL; Afif Domingos – PL; Agassiz Almeida – PMDB; Agrípino de Oliveira Lima – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arilde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Basílio Villani – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benedicto Monteiro – PMDB; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrade – PDS; Borges da Silveira – PMDB; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB;

Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cais Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cleonâncio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dalton Canabrava – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délvio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Pra – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PSC; Dirceu Carneiro PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonel – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edimilson Valentim – PC do B; Edison Lobão – PFL; Edmê Tavares – PFL; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Erving Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Lucena – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmino de Castro – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; PFL; Ga- briel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gumerindo Milhomem Gustavo de Faria – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Gueiros – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – PL; Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Castelo – PDS; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Beviláqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL os Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Dias – PTB; José Dias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaca – PMDB; José Freire –

PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo Ribeiro – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Tavares PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Vianna – PMDB; Júlio Campos – PFL; Júlio Cosilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Perez – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Vianna – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Marcelo Miranda – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Mário Lacerda – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Lensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Corrêa – PDT; Mauricio Fruct – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Mendes Thame – PFL; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albemar – PMDB; Nivaldo Machado – PFL; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmar Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Oswaldo Almeida – PL; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Vianna – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Ralph Biasi – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemburg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rosipide Netto – PMDB; Rubem Brinquinho – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólón Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Tidei de Lima – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildálio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornelas – PFL; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A lista de presença registra o comparecimento de 234 Srs. Constituintes. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ, Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual, após encerrada a sua discussão, é aprovada e assinada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à leitura do expediente.

Não há expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em discussão. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Constituintes que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada.

O Sr. Adylson Motta: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adylson Motta para uma questão de ordem.

O SR. ADYLSOM MOTTA (PDS – RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Com fundamento no § 4º do art. 8º da Resolução nº 1, que estabelece as Normas Preliminares para o funcionamento da Assembléa Nacional Constituinte, solicito a V Ex.^a que proceda à verificação, através da chamada nominal, do quorum necessário para que esta sessão tenha continuidade.

O Sr. Fábio Lucena: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fábio Lucena para uma questão de ordem.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB – AM. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O eminente Constituinte antecipou-se à temática da questão de ordem que pretendo levantar, mas solicito a V. Ex.^a, me permita, pelo espaço de dois minutos, Justificá-la.

Sr. Presidente, ao contrário do que afirma a nota do PFL, publicada na íntegra nos jornais de todo o País e ao contrário das desmedidas e descabidas expressões pronunciadas hoje num programa da **Rede Globo de Televisão** pelo eminente Líder desse Partido, o Deputado José Lourenço...

O Sr. Adylson Motta – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a não pode interromper questão de ordem.

O Sr. Adylson Motta: – Não se trata de uma contestação, Sr. Presidente. Eu solicitei verificação de quorum e estou vendo que a sessão está tendo andamento.

O SR. FÁBIO LUCENA: – V. Ex.^a não é um ditador nem pro-cônsul da República, e o PMDB, como os demais partidos democráticos que aqui existem, não é conglomerado de terroristas, como disse o Líder do PFL, que queremos nós, sob a honradez e dignidade Presidência de V. Ex.^a, instaurar o caos institucional em nosso País. Afirmou o Deputado José Lourenço que não houve perdedores, nem traidores, nem vencedores, mas direi que houve traidores.

Esta, a fundamentação, Sr. Presidente, para endossar os termos da questão de ordem levantada pelo eminente Constituinte Adylson Motta requerendo de V. Ex.^a a gentileza de proceder à verificação de quorum, conforme determina o art. 8º § 2º, das Normas Regimentais Provisórias, com uma ressalva: o eminente Senador Mauro Benevides convocou ontem à noite sessão ordinária com início às 14 horas. São 14 horas e 38 minutos. Por conseguinte, Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a a aplicação imediata não do § 2º mas do § 4º do art. 8º, mandando proceder à verificação nominal, que poderá ser simplificada. Basta que V. Ex.^a permita que cada Constituinte venha ao microfone e declare e seu nome. Eu, Fábio Lucena, estou presente. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Alceni Guerra: – Sr. Presidente, para contraditar a questão de ordem do eminente Constituinte Fábio Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a, solicitando que se circunscreva ao assunto. Posteriormente, esta Presidência passará à verificação de quorum, -

ra ver se há ou não condições para o prosseguimento da sessão.

O SR. ALCENI GUERRA (PFL – PR):

Para contraditar questão de ordem. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Enganou-se o Senador Fábio Lucena na sua interpretação do que pensa o PFL de V. Ex.^a reconhecemos em V. Ex.^a um estadista. Reconhecemos no seu passado combativo a própria figura da democracia no Brasil.

Se saímos do plenário ontem, até intempestivamente, foi por não concordarmos com o processo de condução dos trabalhos, da Mesa, com V. Ex.^a na Presidência, quando nos negou o recurso ao Plenário de uma decisão tomada anteriormente por V. Ex.^a. É um recurso regimental, praticado em todas as democracias do mundo. Sabe muito bem V. Ex.^a, pelo que aconteceu ontem, após a sessão, e pelo que ocorreu hoje de manhã, que estamos abertos ao diálogo. Não queremos que a atitude do Partido, ontem, seja interpretada como uma atitude radical, de quem não quer o entendimento e não busca uma solução de bom senso para o encaminhamento, já, para a questão da aprovação do Regimento Interno.

Refutamos as alegações do nobre Senador Pelo Amazonas, que pensa não estar o Partido disposto a entendimento com V. Ex.^a e com os Líderes do PMDB. Estamos, Sr. Presidente, hoje, no aguardo do chamado da sua liderança para voltarmos a conversar, acharmos o caminho, o entendimento, a fim de que, logo após os festejos do carnaval, possamos votar aqui, com consciência cívica, o Regimento Interno, para que a Constituição possa ter, logo, o seu andamento.

Contradito o que disse aqui, também, o nobre Senador Fábio Lucena, que acha que atrás da atitude tomada ontem havia o medo – insinuou S. Ex.^a – de um golpe de Estado ou coisa semelhante. O que disse nosso Líder, na televisão, foi a nossa opinião a respeito do caminho que nos oferece o Regimento, nos oferece a prática democrática para impormos, quando queremos a nossa opinião como Partido minoritário. Esse é o Regimento que nós usamos, como no passado usou V. Ex.^a quando liderava um Partido de pequeno número de Deputados na Casa e conseguiu fazer, frente a uma ditadura que empanava o brilho da democracia. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se proceder à chamada, nos termos dos requerimentos formulados pelos nobres Srs. Constituintes.

(Procede se à chamada)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Feita a verificação de quorum, constatou-se número regimental.

Concedo a palavra à nobre Constituinte Sandra Cavalcanti.

O SR. AMARAL NETTO – (PDS – RJ):

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Amaral Netto.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ). Pela ordem. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Venho a este microfone fazer uma penitência: não sou homem de agredir de público e pedir desculpas em particular. Esta noite passada, talvez pelo cansaço, talvez por uma revolta até mesmo não justificável, eu me excedi referindo-me ao

PMDB. Como entendo que esta Casa não deve ter esse procedimento, não tenho nenhum constrangimento em pedir desculpas de público, principalmente porque dei mau exemplo aos novos. Queria retirar aquelas palavras, não porque vá deixar de ser veemente daqui por diante, mas porque não fui veemente; fui mal comportado e deseducado.

Peço a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que me releve e aos meus Companheiros, que me desculpem e me justifiquem. Aqui fica, portanto, a minha homenagem aos companheiros agredidos. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Presidência registra e associa-se aos aplausos pela construtiva intervenção de V. Ex.^a. Foi uma demonstração evidentemente democrática, dentro daquilo que é fundamental em qualquer parlamento. Somos adversários, não somos inimigos, e temos que conviver com os contrários. Convivemos com os contrários e sempre pressupomos aquilo que V. Ex.^a acaba de enunciar neste momento.

Muito grato, em nome da Mesa e do Parlamento, nobre Líder Amaral Neto. (Pausa.)

Passe-se o horário destinado às Comunicações.

Tem a palavra a nobre Constituinte Sandra Cavalcanti.

A SR^a SANDRA CAVALCANTI (PFL – RJ). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Realizou-se ontem, aqui, na parte externa do Congresso Nacional, uma cerimônia de muita significação, uma reunião que juntou vários segmentos da sociedade brasileira, entidades civis, algumas organizações religiosas, políticos de vários partidos. Nessa cerimônia, muito simples, esse grupo pretendeu exprimir o seu repúdio formal ao **apartheid**, a esse sistema discriminatório que impera, ainda hoje, principalmente na África do Sul.

Quero entregar à Mesa da Constituinte, para que conste dos Anais, um trabalho que realizamos junto com vários outros companheiros, e que, na verdade, é apenas um documento contendo informações muito atualizadas e muito precisas sobre o que significa **apartheid**, como o **apartheid** funciona, na África do Sul.

Eu me permiti fazer uma introdução a este documento que agora, neste período de recesso branco, deverá ser, com calma, publicado no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**.

Também antecipo, principalmente para os companheiros e companheiras que ontem assistiram aqui, na Casa, à decisão tomada pelo PFL de se ausentar do plenário, em face da solução dada pela Mesa à questão de ordem por nós levantada e levantada também pelo PTB e pelo PDS, eu gostaria de me antecipar, de fazer um exercício de futurologia, imaginando que, provavelmente, no retorno das festas carnavalescas, o Bloco da Maioria esteja recomposto e consiga fazer valer a sua força e imponha a este Plenário um regimento interno que, de fato, impeça o funcionamento democrático da Assembléia Nacional Constituinte.

Imagino que esse Regimento venha a ser aprovado, e como acho que devemos ser práticos, já Imaginei também uma forma coerente de aproveitar essa mudança substancial que vai ocorrer na nossa vida.

A Assembléia Nacional Constituinte, convocada de uma forma, a partir do momento em que esse Regimento Interno venha a ser aprovado, com

o art. 57 e seu §. 7º, deixa de ser a Assembléia Nacional Constituinte que foi instalada aqui no dia 1º de fevereiro, e passa a ser uma nova Assembléia Nacional Constituinte, instalada pelos poderes do § 7º do art. 57 – uma Assembléia livre e soberana para alterar a própria estrutura institucional do País, que está em vigor.

Assim sendo, e porque até somos muito coerentes com os nossos pontos de vista, nós, que antes da campanha eleitoral, em inúmeros pronunciamentos em rádio, televisão e em artigos escritos, sustentávamos a necessidade de esta Assembléia Nacional Constituinte ser exclusivamente convocada para este fim, e não haver, como aconteceu, uma eleição para a Câmara e para o Senado, nós achamos que a votação desse Regimento permite que as coisas sejam colocadas nos seus devidos termos. Tanto assim que vejo com muita esperança e com muita simpatia a idéia de se abrirem as portas neste País, finalmente, não para um plebiscito ao final da elaboração da Constituição, um plebiscito que não terá muita força neste País. Ao final da elaboração dessa Constituição, o País deve caminhar para eleições gerais, diretas, para todos os níveis, em todos os escalões, a começar pelo próprio Poder Legislativo.

Neste sentido, já tenho pronto, e vou deixar com a Mesa e com os colegas que quiserem examinar, o primeiro projeto de decisão, aproveitando o § 7º do art. 57, que abre essa perspectiva maravilhosa, democrática, de o País, não com um plebiscito, mas numa convocação geral de eleições, dizer se está de acordo ou não com o trabalho que aqui foi realizado. Por este projeto de decisão, ficam extintos, a partir de 1º de março, os mandatos dos deputados e senadores, e o Congresso deixa de existir. A Assembléia Nacional Constituinte assume as funções de Poder Legislativo. Ao término da elaboração da Constituição extinguem-se o mandato do Presidente da República, dos governadores, dos prefeitos, dos deputados estaduais e dos vereadores, e no dia 15 de março, o País inteiro, em Assembléia Nacional do Brasil, em eleições gerais, dentro da nova Constituição, dentro da nova estrutura partidária, dentro do novo figurino, dentro do novo modelo, põe aqui dentro aqueles que o povo achar que merecem de fato continuar a deter o poder de falar em nome da Nação brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A SR^a SANDRA CAVALCANTI EM SEU DISCURSO:

APARTHEID
UM CRIME CONTRA A HUMANIDADE
PERGUNTA E RESPOSTA

Brasília, 20 de fevereiro de 1987

Introdução

A História da humanidade registra ao longo de milênios uma luta permanente da criatura humana em busca dos ideais de liberdade e igualdade. Esses ideais foram acelerados pela presença avassaladora de uma nova concepção de convivência entre os homens, nascida da pregação de Jesus Cristo. Ele, com sua doutrina e uma nova visão do mundo e dos homens, dividiu a história em dois períodos: antes dele e depois dele. Depois de Cristo é impossível aceitar a escravidão, a discriminação, a violência, a injustiça, a tortura e

todas as formas de desrespeito à dignidade da criatura humana.

A solidariedade entre pessoas, entre raças, entre povos, entre nações, é a grande doutrina política, que brota de uma correta interpretação da mensagem cristã. Por isso mesmo quem é católico, evangélico, quem tem fé, quem reconhece no Cristo o caminho, a verdade, a vida, se opõe radicalmente a qualquer forma de segregação das criaturas humanas, com base em qualquer condição, artificialmente engendrada pela malícia dos homens.

O escândalo do nosso século, na área política, é o desrespeito à liberdade e à igualdade. Este escândalo ocorre nos países totalitários, tanto de direita, quanto de esquerda, – quando a liberdade é suprimida e a dignidade das pessoas posta à margem. Mas não é só na área da liberdade que o escândalo político se desenvolve, diante de nossos olhos atônitos. É na área de igualdade também. E neste particular, a segregação racial, praticada de forma ainda cultural em alguns países e de forma oficial na África do Sul, merece toda a nossa repulsa e a nossa disposição de lutar contra isso.

O Brasil deu ao mundo, nesta matéria, um grande exemplo, graças à visão cristã que prevaleceu em todo o regime político do período da Monarquia. Considero que o Império contribuiu para a História do Brasil com os atos mais importantes e decisivos da nossa formação cultural. Todos os passos, dados ao longo de uma luta parlamentar, que durou 48 anos, em direção à Abolição da Escravatura, representam uma das mais belas contribuições para a nossa História e um modelo para a história política do mundo. No Brasil, a Abolição não aconteceu apenas no texto da lei, permanecendo enraizada na lama do povo como uma cultura contrária e um comportamento reacionário, como aconteceu em outros países, notadamente nos Estados Unidos. Entre nós, felizmente, a raça negra se integrou à nossa nação e não há da parte de nenhum brasileiro um preconceito tipicamente racial. Perdura ainda, isto sim, um preconceito de diferenças de classes, de categorias profissionais e intelectuais, que fazem a camada de população negra no Brasil se encontrar instalada, majoritariamente, na camada mais pobre da população. Mas as dificuldades do pobre que é negro são as mesmas que as do pobre que é branco ou do pobre que é mestiço. As dificuldades do doente que é branco são as mesmas do doente que é negro, e não se pode tentar olhar para esse problema com os mesmos olhos de indignação e de revolta com que nós olhamos o escândalo do Apartheid na África do Sul.

Ali, sim, a criatura humana é desconhecida e o sistema impõe à população negra um tratamento desigual, desumano, cruel e intolerável.

Tenho participado de grandes movimentos no Brasil, para denunciar esta situação. Acho que a voz da nação brasileira, erguendo-se contra este escândalo, pode fazê-lo com uma autoridade inegável, que outros países não sonham em ter.

Daí a importância desta cartilha, onde resumidamente, em forma de perguntas e respostas, se descreve o sistema de **apartheid** aplicado pelo Governo da África do Sul. As condições em que vive a maioria não branca do país, os métodos a que o Governo recorre para perpetuar o domínio da minoria branca e as medidas tomadas ou recomendadas pelos órgãos das Nações Unidas para pôr termo ao **apartheid**.

Os fatos, os números e as citações que figuram nas páginas que seguem são extraídas, em sua maior parte, de documentos oficiais da Organi-

zação das Nações Unidas, bem como de publicações do Governo sul-africano.

A Assembléia Geral das Nações Unidas pediu a maior difusão possível das informações relativas à política de **apartheid** da África do Sul, com o objetivo de conseguir um apoio cada vez maior da opinião pública mundial para as iniciativas das Nações Unidas, no sentido de eliminar o **apartheid**.

É este trabalho que temos a satisfação de oferecer aos que se interessam pelo assunto e se sentem indignados com a sua incômoda presença no panorama de nossa civilização contemporânea. – Sandra Cavalcanti, Deputada Federal.

O que é o **apartheid**?

O **apartheid**, palavra africânder que significa "separação", é o nome dado pelo governo sul-africano ao seu sistema de segregação racial, de opressão e de exploração. Este sistema permite aos brancos, que representam menos de um quinto da população, dirigir os assuntos da República.

No regime de **apartheid**, a liberdade de movimento e os direitos políticos e sócio-econômicos da população não branca são consideravelmente limitados. Oitenta e sete por cento do território é reservado à minoria branca. Os africanos são mantidos à parte, pela força; as reservas onde têm de viver representam menos de 13 por cento da superfície do território, correspondendo às zonas menos produtivas.

O **apartheid** está na base da estrutura econômica e política da África do Sul. As empresas industriais e comerciais, que na sua maioria estão nas mãos de brancos ou de estrangeiros, tiram vantagem do **apartheid**; elas conseguem lucros enormes graças à exploração dos africanos desprovidos das suas terras e dos seus recursos naturais, que se cansam a trabalhar por salários de miséria, constituindo mão-de-obra barata, de que depende a economia do país.

Os brancos praticam uma política de segregação racial desde que os africânderes de língua holandesa e os elementos de língua inglesa se uniram para formar a União da África do Sul, em 1910. Em 1948, quando o Partido Nacional tomou o poder, o **apartheid** tornou-se uma política oficial. Os dirigentes deste partido alegaram que era preciso separar as raças e reduzir ao mínimo os seus contatos, para evitar conflitos, garantir a cada um dos grupos um "desenvolvimento separado" e perpetuar a autoridade e o domínio dos brancos sobre as "raças não brancas que se encontram num degrau inferior de civilização".

M. Hendrik F. Verwoerd, ex-Primeiro Ministro da África do Sul, afirmou em 1963 no Parlamento: "Reduzido à sua expressão mais simples, o problema só se pode apresentar na seguinte forma: esperamos manter a África do Sul branca... Mantê-la branca só pode significar uma coisa, ou seja, garantir o domínio dos brancos, não a sua "direção", nem a sua "tutela", mas o seu "comando", a sua "supremacia".

Qual é a posição das Nações Unidas perante o **Apartheid**?

O **Apartheid** foi condenado pela Assembléia Geral como "um crime contra a humanidade". O Conselho de Segurança reafirmou que o **Apar-**

theid é um crime contra a consciência e a dignidade do homem. Todos os órgãos das Nações Unidas que se ocupam dos direitos do homem, da discriminação racial e da descolonização – bem como a quase totalidade dos Estados Membros – denunciaram o **Apartheid**.

A Assembléia declarou que as políticas baseadas na discriminação racial e na superioridade racial "são condenáveis e são um insulto à dignidade do homem", que "a discriminação racial e o **Apartheid**... constituem um sério entrave ao desenvolvimento econômico e social, bem como um obstáculo à cooperação e à paz internacionais".

Em conformidade com estas condenações, os órgãos das Nações Unidas acordaram um certo número de medidas que devem ser tomadas pela comunidade internacional, para pôr termo ao **Apartheid**. Os pontos essenciais dessas decisões e recomendações figuram ao longo das respostas a diversas questões levantadas neste folheto.

Como classifica o Governo Sul-Africano a população?

Na África do Sul, cada indivíduo é classificado segundo a sua raça, e de acordo com essa mesma classificação é inscrito no registro da população.

Os quatro principais "grupos raciais" são designados da seguinte forma:

- "brancos" ou seja pessoas de ascendência européia;
- "africanos" ou "bantús" ou seja membros de "qualquer raça ou tribo aborigene da África";
- "asiáticos" ou seja pessoas de origem asiática (na sua maioria indianos e paquistaneses) e;
- "pessoas de cor" que designam principalmente pessoas de ascendência mista, mas que também incluem grupos especiais tais como malaios do Cabo.

De acordo com os números do censo de 1980, a composição étnica da população é a seguinte:

Africanos	22.500.000
Brancos	4.400.000
Pessoas de cor.....	3.000.000
Asiáticos.....	880.000
Total	30.780.000

O sistema de classificação racial de um indivíduo reveste-se da maior importância na África do Sul, já que os direitos e as liberdades de cada um são determinados segundo essa mesma classificação.

É ela que determina onde poderá habitar uma pessoa não branca, a vida que poderá levar, o ofício que poderá exercer, a educação que irá receber, os direitos políticos de que eventualmente possa gozar, com quem poderá casar, a que instituições sociais, culturais e recreativas terá acesso e de uma maneira geral, qual será a sua liberdade de ação e de movimentos.

Nos termos da Lei de Registro da População de 1950, todo o indivíduo com mais de 16 anos deve trazer consigo um cartão de identidade racial, que deve mostrar sempre que lhe pedirem.

A lei de 1962 relativa aos Bantús (Bantu Act) prevê que todo o africano com mais de 16 anos deve trazer consigo uma "caderneta", documento com cerca de 90 páginas, onde figuram o seu

cartão de identidade, impressões digitais, fotografia, certificados de trabalho, recibos de impostos e autorizações para estar numa zona determinada e viajar à procura de emprego. Um africano incorre em delito se não circular com a sua "caderneta".

O sistema de "leis de passes" é a chave da administração do **Apartheid** e do controle da mão-de-obra. Mais de 13 milhões de africanos foram condenados por terem infringido aquelas leis desde que o Partido Nacional subiu ao poder em 1948.

Quais são os efeitos do Apartheid sobre as pessoas não brancas?

Para os negros da África do Sul, quase todos os aspectos da sua vida são regulamentados e limitados pelo Estado. O **Apartheid** é para eles uma realidade cujos efeitos sentem diária e constantemente.

As diversas raças vivem em bairros separados e viajam em oito carros e comboios diferentes. Não podem freqüentar os mesmos locais, quer sejam escolas, igrejas, restaurantes, cinemas, praias; clubes ou acontecimentos desportivos. Devem passar por estradas separadas e utilizar cabines telefônicas e estações de táxis diferentes. Os seus membros recebem cuidados em hospitais separados e são enterrados em cemitérios distintos. Mesmo nos jardins zoológicos, galerias de arte, museus e nos jardins públicos, as horas de abertura são diferentes para brancos e negros. São-lhes interditos numerosos empregos; podendo apenas exercer trabalhos servis e mal pagos.

O Governo sul-africano recusa-se a permitir uma representação da maioria negra no Parlamento e limitou rigorosamente a oposição política. Desalojou milhares de africanos das suas casas urbanas para os enviar para as reservas afastadas, e criou "ghettos" para as pessoas de ascendência mista e de origem asiática. Dirigentes negros e milhares de outros foram presos, muitos deles torturados, condenados e encarcerados ou executados, em virtude das severas leis de **Apartheid** foram também perseguidos e presos.

Segundo um relatório da Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas, as restrições à liberdade de movimento e residência e as medidas de interdição "comprometem seriamente os direitos dos africanos, em particular o de organizar a sua vida privada livremente e sem interferência exterior".

Como é aplicada a segregação racial?

A segregação racial é efetuada pela divisão do país numa zona branca (européia) – que compreende 87% da superfície da África do Sul – e as chamadas "reservas africanas", que abrangem os restantes 13% da superfície territorial, bem como pela criação de "zonas étnicas" dentro da zona branca.

Embora o número dos africanos seja cinco vezes superior ao dos brancos, as reservas africanas apenas representam 13% da superfície do país. As reservas são consideradas como os "homelands" (territórios pátrios) das "unidades nacio-

nais" africanas, segundo a definição do Governo. Essas unidades nacionais são, por ordem de importância, as seguintes: Zulú, Xhosa, Tswana, Pedi, Sotho, Shangaa, Swazi, Venda, Ndebele e outras".

Os chamados "homelands" nem sequer fazem parte de uma zona integral de terra. As dez 'nações' estão dispersas por mais de 80 parcelas separadas e contíguas. O "homeland" zulú, por exemplo, consta de 29 parcelas diferentes.

Os sul-africanos controlam os "homelands" em todos os aspectos. O governo declarou que a sua política seria a de vir a tornar os "homelands" "autonônomos". Transkei, Bophuthatswana, Venda e Ciskei já foram declarados "estados independentes". A Assembléia Geral denunciou esta falsa independência e exortou todos os governos a não reconhecerem os "homelands" de qualquer forma que seja.

As razões são evidentes. As terras atribuídas são as menos produtivas e com menores recursos minerais em toda a África do Sul. Se que bem cerca de 50% dos africanos vivam nos "homelands", estes não produzem mais que 15% do rendimento total de toda a população africana. A taxa de desemprego nos "homelands" situa-se entre 40% a 80%, segundo algarismos que não são divulgados oficialmente. Da sua população, 75% são mulheres, já que a maioria dos homens tem de partir em busca de trabalho nas "zonas brancas". A malnutrição geral traduz-se na morte de metade das crianças nascidas nos "homelands" – isto num país que é o maior exportador de alimentos no continente africano.

Apesar dos sofrimentos impostos à população africana, o Governo sul-africano continua a enviá-la forçadamente para os "homelands", desde 1948, mais de 2,1 milhões de africanos foram deportados – a maior movimentação forçada de população que já teve lugar em tempos de paz.

A Assembléia Geral condenou a criação dos "homelands" e a transferência forçada das populações africanas para essas zonas como violação dos seus direitos inalienáveis, contrária ao princípio da autodeterminação e prejudicial para a integridade territorial do país e unidade da sua população. "O verdadeiro objetivo da criação de "homelands", afirmou a Assembléia, "é dividir os africanos, lançando uma tribo contra outra, para enfraquecer a frente africana na luta pelos direitos justos e inalienáveis" e "consolidar e perpetuar a dominação duma minoria branca, e espoliar e explorar os africanos e outros habitantes não brancos da África do Sul".

Como são aplicadas as leis que restringem a residência?

De fato, a maioria dos africanos vive fora das reservas ou "homelands" que lhes foram atribuídos. Trabalham nas minas, fábricas, herdares e residências das "zonas brancas", onde constituem a maior parte da população. Mas em geral são considerados como trabalhadores migratórios estrangeiros e devem viver nos locais que lhes são expressamente reservados.

Mais de 57% da população masculina ativa transferida para as reservas encontra-se ausente destas a maior parte do tempo, não somente porque os recursos econômicos e as oportunidades de emprego são aí escassos, como também porque a economia do país depende da mão-de-obra africana disponível fora das reservas. Para cobrir esses africanos "não residentes" que trabalham nas "zonas brancas", o Governo inventou a ficção

jurídica duma população de Jure dos "homelands", designado para essas zonas alguns africanos, mesmo que nunca aí tenham vivido nem tenham com elas quaisquer laços de ligação.

A Lei sobre as Zonas de Grupo (Group Areas Act) prevê o desalojamento forçado de famílias de "pessoas de cor" e asiáticas e a sua transferência para outra zona, o que permite ao Governo designar certas zonas fora das reservas, especialmente em zonas urbanas, para grupos ou subgrupos raciais determinados. As pessoas que pertencem a outros grupos raciais são então obrigados a partir. Foram estabelecidas mais de 1 milhão de "zonas de grupo" deste tipo. Foi assim que mais de 35.000 famílias de origem asiática foram transferidas forçadamente, em virtude desta lei.

O que é que os asiáticos "podem" ou "não podem" fazer?

Nenhum africano pode entrar numa zona urbana se não tiver um "passo", e não pode permanecer aí mais de 72 horas sem uma autorização de trabalho. Não pode estabelecer a sua residência numa zona urbana, a não ser que tenha aí vivido desde o seu nascimento, ou trabalhando continuamente para o mesmo empregador durante 10 anos.

Em geral, só é permitido aos homens irem trabalhar para as "zonas brancas" na qualidade de "solteiros". Muitos deles são depois obrigados a separarem-se por muito tempo da família que vive nas reservas. A mulher de um operário africano na cidade pode visitá-lo por um período não superior a 72 horas, e isso apenas se tiver uma autorização. Um operário africano pode sempre ser "expulso" duma zona por violação duma série de regulamentos estritos em matéria de trabalho.

Nenhum africano tem o direito de adquirir um título de propriedade em qualquer região da África do Sul que seja, nem é intenção do Governo vir a conceder-lhe esse direito, mesmo nas chamadas zonas africanas.

É difícil, se não mesmo impossível, ter amigos e conhecidos fora do grupo racial a que se pertence. As regras de recolher impedem os africanos de estar fora das suas zonas depois das 21 horas. Não é permitido que membros de raças diferentes assistam juntos a reuniões recreativas, desportivas ou culturais. Nas manifestações desportivas, as equipes e o público não podem estar misturados sem uma autorização especial.

As relações sexuais entre pessoas de raças diferentes são proibidas pela lei de 1950 sobre os costumes (Immorality Act). Todos os anos, a maioria das pessoas reconhecidas culpadas dos delitos previstos são homens brancos e mulheres africanas, de cor ou asiáticas.

Qual é a distribuição da mão-de-obra africana?

No final de 1978, a população ativa da África do Sul compreendia 9.294.000 milhares de pessoas, distribuídas da seguinte forma:

Africanos	6.353.000
Brancos	1.861.000
Pessoas de cor.....	836.000
Asiáticos.....	244.000

Os brancos, que constituem menos da quinta parte da população ativa, ocupam mais de 67% dos postos diretivos e técnicos existentes.

O que sucede com o Desemprego?

Praticamente não existe desemprego entre a população ativa dos brancos. O número de desempregados africanos é oficialmente de 500.000, ou seja, 9,2% da população ativa. Entretanto, os números de fonte oficiosa vão até 2 milhões, quer dizer, mais de um quarto dos adultos africanos. Muitos outros são subempregados.

Quais são os salários dos Africanos e como se comparam os seus rendimentos com os dos brancos?

Os africanos constituem uma mão-de-obra abundante e barata para a economia sul-africana e o Governo faz tudo para que esta situação mude o menos possível. Durante muito tempo aplicada a política de excluir a população não branca de muitas das ocupações técnicas mais altamente remuneradas e várias leis reservam os melhores empregos para os brancos.

Embora os brancos constituam apenas 18% da força de trabalho, ganham 64% da totalidade dos rendimentos da África do Sul. Os africanos, muito pelo contrário, ganham apenas 26% do rendimento total, se bem que representem 70% da força do trabalho. A maioria dos africanos trabalha nas minas e na agricultura. No primeiro caso, o rendimento dos brancos é seis vezes o rendimento dos africanos e, no segundo caso, 20 vezes o destes últimos. O rendimento médio geral dos brancos é 12 vezes o dos africanos, 6 vezes o dos trabalhadores de cor e 4 vezes o dos asiáticos.

O limiar de pobreza – nível abaixo do qual "não é possível ter-se saúde e decência" – era de 123,3 rands mensais em 1976. Em 1980, mais de 60% dos lares africanos viviam abaixo do limiar de pobreza.

Em 1976, nas principais zonas urbanas, mais da metade dos lares brancos tinham empregados domésticos africanos, que recebiam uns 17 rands mensais, metade dos quais sob a forma de alimentação, alojamento etc.

A diferença de nível de vida é enorme. Mais de 90% dos lares brancos têm frigoríficos, por exemplo, enquanto que menos de 20% dos lares africanos têm um. Apenas uma família africana em cada 1000 têm telefone; poucos deles têm automóvel, enquanto que há um automóvel por cada 3,5 brancos.

Devido à escassez de mão-de-obra qualificada, grande número de africanos, pessoas de cor e asiáticos conseguiu emprego em ocupações anteriormente destinadas a brancos, mas com salários muito mais baixos. Nas oficinas dos caminhos de ferro, por exemplo, um trabalhador branco recebia antes 80 céntimos por hora a polir peças de fundição, considerada uma tarefa semi-especializada. Este emprego passou agora a ser classificado como não qualificado e os operários africanos executam-no por cerca de 25 céntimos à hora.

Para manter os africanos nas reservas e continuar a beneficiar do seu trabalho, o Governo promove "indústrias marginais", no limite das reservas. Estas indústrias escapam aos regulamentos sobre salário mínimo e podem pagar salários ainda maiores, muitas vezes metade dos salários já baixos que os africanos recebem noutras zonas.

A África do Sul é o país mais industrializado do continente africano e a sua população branca goza de um rendimento per capita muito mais alto do que o de qualquer outro país da África, na realidade um dos mais altos do mundo. Mas o rendimento per capita dos africanos é um dos mais baixos do mundo.

Poderão os africanos melhorar a sua situação através de sindicatos?

Não. Existem sindicatos africanos, mas até 1979 não tinham qualquer estatuto jurídico e os trabalhadores africanos não estavam legalmente em situação de defender os seus direitos sindicais. Os dirigentes desses sindicatos são objeto de perseguições da polícia, procedimentos criminais e ordens de proscrição. Outras medidas repressivas traduzem-se também no despreendimento do emprego e na deportação das zonas urbanas e industriais. Os sindicatos não raciais não podem obter o seu registro, salvo em condições muito particulares. O Congresso Sul-Africano de Sindicatos (South African Congress of Trade Unions – SAC-TU), que é a confederação sindical mais antiga, fundada em princípios não raciais, foi obrigado a funcionar no exílio.

Os africanos só obtiveram o direito de greve em 1973, e com restrições tais que praticamente não o podem exercer. No entanto, os trabalhadores africanos têm a coragem de correr cada vez mais riscos pessoais e coletivos, organizando nos últimos anos greves espetaculares e outros atos de protesto.

Os africanos pagam impostos?

Pagam. Embora constituam o setor mais pobre da população, a carga de impostos é mais pesada sobre eles do que os brancos. Todos os africanos do sexo masculino com mais de 18 anos devem pagar um imposto anual de 2,50 rands, mais na taxa local de 1 rand por unidade de habitação e contribuições tribais. Os brancos não pagam qualquer dessas contribuições. Além disso, os africanos estão sujeitos ao imposto sobre o rendimento, no caso de ganharem mais de 360 rands. Os brancos só pagam o imposto sobre o rendimento a partir de 750 rands, se forem solteiros, ou de 1.000 rands, quando casados.

Em que medida o Apartheid afeta a saúde dos africanos?

Inevitavelmente, a saúde dos africanos vê-se prejudicada pelo baixo nível dos seus rendimentos, raras possibilidades de emprego e de instrução, condições inferiores de alojamento e a pequena parte das despesas públicas destinadas a serviços sanitários e médicos para eles.

Doenças como a tuberculose e o Kwashiorkor (causada pela má nutrição) são muito comuns entre os africanos. Há um médico africano, de cor ou asiático por cada 45.000 pessoas desses grupos, em comparação com um médico por cada 370 brancos. Entre 1968 e 1977, só 3% dos médicos graduados nas escolas médicas da África do Sul eram africanos. Nos raros hospitais onde os africanos têm acesso, há uma enfermeira para 1.000 doentes, contra para 152, nos hospitais reservados aos brancos.

Os inquéritos realizados entre os estudantes africanos revelaram que a maior parte destes estava nitidamente subalimentada, e quase metade das crianças nascidas numa reserva africana morrem antes de terem atingido cinco anos. Calcula-se que na África do Sul, uma criança mestiça e duas africanas morrem de má nutrição em cada 35 minutos.

A taxa de mortalidade infantil dos africanos, uma das mais altas do mundo, é de 69 por 1.000 nas zonas urbanas e de 282 por 1.000 nas zonas rurais. Entre os brancos, aquela taxa é de 12 por 1.000, uma das mais baixas do mundo.

Nos últimos anos, verificou-se dez vezes mais casos de tuberculose entre os africanos e mestiços do que entre os brancos.

A esperança de vida dos sul-africanos é, entre os brancos, de cerca de 65 anos para os homens e de 71 anos para as mulheres; entre os asiáticos, é respectivamente de 57 e 59 anos, e entre os mestiços de 49 e 54, respectivamente. Sobre esta matéria, o Governo não fornece qualquer informação.

Qual é a Política Educacional Da África do Sul

Os grupos raciais têm cada um deles um ensino distinto, que os prepara para ocupar um lugar predeterminado na sociedade.

O Governo considera que o custo da educação dos africanos deve caber principalmente a estes, tendo para isso aumentado os seus impostos. O Governo gasta dez vezes mais na educação das crianças brancas do que na dos africanos. A escolaridade é gratuita e obrigatória para as crianças brancas, mas não é para os africanos.

Os livros escolares são gratuitos em todas as classes para os alunos brancos e de cor. Nas escolas secundárias, os alunos africanos têm de pagar inteiramente os seus livros, cujo custo anual é igual ou ultrapassa o salário mensal da maior parte dos trabalhadores africanos.

A relação professor-aluno era recentemente de 1 para 20 nas escolas para crianças brancas e de 1 para 47 nas escolas para crianças africanas. Os estabelecimentos secundários para africanos são insuficientes; em 1975, apenas 5% dos alunos africanos freqüentavam as escolas secundárias. Prevê-se mais de 70% dos alunos africanos sairão da escola após poucos anos de ensino primário, e que muitos deles não serão aceitos por não terem lugar.

Dos 22 milhões de africanos do país, só 5.000 são universitários graduados. O número de estudantes nos colégios africanos separados era de 16.015 em 1979, em contraste com 118.245 estudantes brancos. Do número relativamente pequeno de africanos que fazem os seus estudos superiores, a maioria (9.026) está inscrita em cursos por correspondência, em lugar de serem residentes numa universidade.

Um relatório da UNESCO sobre o Apartheid afirma que na África do Sul os livros escolares ensinam aos africanos que estes ocupam um lugar inferior na sociedade, ensinando simultaneamente aos alunos brancos que os europeus são duma raça superior, enquanto os africanos são "primitivos e bárbaros".

Qual é a Condição da Mulher Negra no Apartheid?

Em geral, as mulheres negras da África do Sul sofrem as mesmas práticas discriminatórias que os homens. Não são consideradas como sul-africanas, não podem viver onde querem, não podem esperar usufruir dos privilégios políticos e sócio-económicos reservados às mulheres brancas.

Devido às leis do Apartheid que impedem as mulheres africanas de viverem junto do local de trabalho dos maridos, e uma vez que os maridos e os pais trabalham muitas vezes em regiões afastadas, recebendo miseros salários, as mulheres africanas são freqüentemente forçadas a criar os filhos sem ajuda, em condições extremamente duras.

As mulheres africanas que vivem nos "homelands" limitam-se a subsistir, cultivando uma terra

pobre ou trabalhando como operárias agrícolas nas cidades vizinhas, pertencentes aos brancos. As que vivem na cidade, subsistem geralmente trabalhando como empregadas domésticas nas casas dos brancos. Um regime alimentar inadequado, as más condições de trabalho e a falta de serviços de saúde têm como resultado uma taxa elevada de mortalidade entre as mulheres e as crianças africanas.

A despeito de todas as desvantagens que lhes impõe o regime do **Apartheid**, as mulheres negras foram capazes de participar plenamente na luta pelo direito sindical e outros direitos. Em 1956, pondo em risco a vida, cerca de 20.000 mulheres negras, de todas as partes da África do Sul, enfrentaram o Primeiro Ministro Strijdom em Pretória; protestando contra a inclusão das mulheres africanas na lei dos "passes". Atualmente, elas estão plenamente empenhadas na luta pela abolição do Apartheid na África do Sul.

Quais são os direitos políticos das pessoas não brancas na África do Sul?

Os direitos políticos dos africanos, das pessoas de cor e de origem asiática, são praticamente nulos na África do Sul.

O Parlamento sul-africano compõe-se totalmente de brancos. Desde 1963, nenhum africano votou nem desempenhou uma função pública. As duas principais organizações políticas africanas, o "African National Congress (Congresso Nacional Africano) e o "Pan-africanist"(Congresso panafricanista), foram proibidas depois da promulgação da Lei sobre Organizações Illegais de 1960 (Unlawful Organizations Act).

Os partidos multirraciais foram proibidos pela Lei de Proibição de Intervenção Política de 1968 (Prohibition of Political Interference Act); o Partido Progressista foi obrigado a limitar os seus membros a pessoas brancas; o Partido Liberal preferiu dissolver-se a violar o princípio multirracial.

As reuniões de africanos podem ser interditas por múltiplas razões, por exemplo, para "evitar a agitação que elas poderiam trazer à tranquilidade dos habitantes da vizinhança", ou para "impedir a realização dos objetivos do comunismo". As organizações de asiáticos ou de pessoas de cor viram-se igualmente paralisadas pelas restrições impostas aos seus dirigentes, nomeadamente medidas de proscrição.

Uma pessoa pode ser proscrita sem acusação nem julgamento, em virtude da Lei sobre Segurança Interna. Em geral, os proscritos ficam limitados a uma determinada zona, não podem usar da palavra em público, ser citados publicamente, publicar os seus escritos, nem assistir a uma reunião de mais de duas pessoas. A maioria das pessoas proscritas têm residência fixa. As ordens de proscrição são geralmente por cinco anos, mas podem ser prorrogadas. Desta forma, o Governo faz desses proscritos "ex-pessoas". No final de 1980, havia 155 pessoas nesse caso.

Outras formas de repressão e controle dos opositores do **apartheid** incluem a prisão oficial, detenção sem qualquer comunicação com o exterior, por tempo ilimitado e sem julgamento, detenção preventiva, deportação, residência fixa numa região afastada. Mas apesar da repressão a oposição ao **apartheid** aumenta consideravelmente.

Existe censura na África do Sul?

Existe. Um sistema muito completo de censura foi estabelecido pela lei de 1963 sobre publica-

cões e espetáculos (Publications and Entertainment Act), que proíbe a edição, produção, importação ou distribuição de qualquer publicação ou objeto "indesejável" se for prejudicial às relações entre grupos de população da República, se expuser os seus habitantes ao ridículo, ou ainda se for prejudicial à segurança do Estado e ao bem-estar geral.

O Governo adotou várias medidas visando a radiodifusão, o cinema e a publicação de informações internacionais, para evitar que a população africana seja influenciada pela propaganda a favor da integração racial ou contra o **apartheid**. Cerca de 12 mil livros e outras publicações foram proibidos. Em virtude da lei sobre a repressão do comunismo (Suppression of Communism Act), os escritos e os discursos de cerca de 760 escritores sul-africanos foram proibidos.

Numerosos escritores africanos residentes na África do Sul sofreram todos os tipos de tormentos, nomeadamente prisões prolongadas. Alguns jornalistas foram submetidos a detenção sem julgamento, ordens de proscrição, apreensão de passaporte; os seus escritórios e casas foram objeto de buscas. Vários filmes são interditados, e outros são autorizados exclusivamente para os brancos.

A África do Sul não se limita a controlar a informação dentro do país, como também lança para fora das suas fronteiras campanhas de propaganda aberta e maciça. O escândalo do Ministério da Informação, que levou à queda do governo de Vorster, envolvia mais de 72 milhões de dólares gastos ilegalmente no estrangeiro para influenciar a opinião pública a favor da África do Sul.

Qual é o número de presos Na África do Sul?

Em cada 100.000 pessoas, 417 estão presas. A percentagem extraordinariamente alta de presos em relação à população contrasta, por exemplo, com a taxa de 72,5 por 100.000 no Reino Unido, de 70 por 100.000 em França e de 25 por 100.000 nos Países Baixos. Mais de 25% dos presos são negros, condenados no âmbito das numerosas leis do **apartheid**: de "passes", de entrada nas cidades, de condições de trabalho, etc.

Em que condições vivem os presos?

Uma investigação especial realizada pela Nações Unidas sobre as condições nas prisões da África do Sul, concluiu que a alimentação, as condições sanitárias, o vestuário, as camas e o alojamento "estão, lamentavelmente, longe de corresponder às normas internacionais e civilizadas". Para os presos não brancos, essas condições são "particularmente desumanas".

Como são tratados os presos políticos sul-africanos?

O Comitê especial das Nações Unidas contra o **apartheid** e o Grupo de trabalho da Comissão dos Direitos do Homem na África Austral recolheram os testemunhos de numerosas vítimas de maus tratos e torturas infligidos pela política sul-africana e pelo pessoal das prisões. Eis um simples exemplo:

"Disseram-me (os polícias) para lhes dar todas as informações que podia ter sobre o movimento político na África do Sul. Recusei, afirmando que não tinha a menor informação para lhes dar. Puseram-me um saco de pano na cabeça e ataram-no

à altura dos joelhos, levantaram-me então pelos pés e balançaram-me como um pêndulo, batendo com a cabeça no chão, um policial acendeu um fósforo e ameaçou que me queimava se me recusasse a dar informações. Senti então que atavam um fio ou qualquer coisa desse gênero aos meus dedos dos pés. Disseram-me que iam fazer passar choques elétricos através do meu corpo... Estas torturas repetiam-se com intervalos de 3 a 5 minutos e duraram hora e meia. Por fim, não conseguia estar de pé e sempre que me apojava numa mesa, batiam-me".

"A seguir obrigaram-me a fazer vários exercícios até ficar exausto. Então dois polícias penduraram-me dumha janela, com a cabeça para baixo. De vez em quando, largavam um pé. Encontrávamo-nos no terceiro andar do edifício. Algum tempo depois, levaram-me para dentro. Pediram-me de novo que lhes desse as informações que queriam, e como recusei, deitaram-me no chão, batendo-me com pontapés e socos. Quando acabaram, levaram-me para outra sala, onde podia ouvir os gritos dumha outra pessoa, a quem faziam as mesmas torturas".

Existe a pena de morte na África do Sul?

Sim. De 1969 a 1979, foram executadas 700 pessoas em virtude de várias leis sul-africanas. Na sua maioria eram africanos. Em 1980, foram executadas 129 pessoas.

Em que consistiu o massacre de Sharpeville?

A 21 de Março de 1960, realizaram-se manifestações em várias cidades sul-africanas, para protestar contra a obrigação imposta a todos os africanos de trazerem consigo as "cadernetas". Muitos africanos tinham-se reunido junto dos comissariados da polícia para protestarem pacificamente contra essa medida. No comissariado da localidade africana de Sharpeville, a polícia, armada de metralhadoras e bastões, abriu fogo sobre a multidão, enquanto aviões sobrevoavam o local para atemorizar os manifestantes. Houve 69 mortos e 180 feridos, entre os quais várias mulheres e crianças.

Em comemoração dos acontecimentos de Sharpeville, a Assembleia Geral, em 1966, proclamou o 21 de março como o Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial. Desde então, Sharpeville foi comemorado todos os anos por órgãos das Nações Unidas, organismos especializados, organizações intergovernamentais, Estados-Membros das Nações Unidas, organizações internacionais não governamentais e órgãos de informação.

O que foi o levantamento de Soweto?

No dia 16 de junho de 1976, estudantes do município negro de Soweto, a cerca de 20 km de Joanesburgo, recusaram-se a entrar na escola e desceram a rua para protestarem contra a decisão do regime de **Apartheid** de introduzir o idioma Afrikaans como meio de ensino nas suas escolas. Até aí o ensino fazia-se em inglês. A manifestação estendeu-se rapidamente a outras localidades sul-africanas. A resposta do regime sul-africano foi rápida e brutal. Cerca de mil estudantes foram mortos e vários milhares ficaram feridos.

O levantamento de Soweto tornou-se o símbolo, não de rejeição absoluta, de "ensino

bantú", como determinação do povo negro de abolir o **Apartheid**. Todos os anos, desde 1976, segundo resolução da Assembléia Geral, o Comitê Especial contra o **Apartheid** reúne-se para comemorar o acontecimento – é o "Dia de Soweto".

Como ajudam as Nações Unidas as vítimas do Apartheid?

Os esforços das Nações Unidas para ajudar as vítimas da perseguição na África do Sul, são canalizados através de diversos fundos e programas.

Através do Fundo Fiduciário das Nações Unidas para a África do Sul, fundo voluntário estabelecido em 1956, são concedidos subsídios para assistência legal a "pessoas perseguidas em virtude da legislação repressiva e discriminatória da África do Sul" e também para socorrer essas pessoas e subvencionar a sua educação. As vítimas de perseguições na Namíbia podem também se beneficiar dessa ajuda.

O Fundo já fez subvenções no valor de mais de 10,4 milhões de dólares e contribuem para ele não só Governos, como também organizações e indivíduos.

O Fundo das Nações Unidas para a Namíbia, criado pela Assembléia Geral em 1970, tem por objetivo ajudar os namibianos vítimas de perseguições e financeirar um programa global de educação e de formação para o povo da Namíbia, tendo particularmente em vista as suas futuras responsabilidades administrativas.

Dentro de um programa separado de ensino e de formação estabelecido pelas Nações Unidas para a África Austral, são concedidos fundos para o financiamento de centenas de bolsas que permitem aos estudantes da África do Sul e da Namíbia freqüentarem cursos nas escolas e universidades de vários países. Mais de 2.000 estudantes obtiveram um diploma graças a este programa, esperando-se que venham a participar no desenvolvimento do seu país, uma vez adquirida a independência ou o governo da maioria.

A África do Sul pretende alargar o regime de Apartheid para lá das suas fronteiras?

Sim. Em lugar de se retirar da Namíbia, colocada sob a autoridade das Nações Unidas até se concretizar a sua independência, a África do Sul continua a administrar o território – onde os 1.500.000 africanos são quinze vezes mais numerosos do que os brancos – como se este lhe pertencesse. Tem inclusive intensificado os seus reforços para aplicar a mesma política de segregação tribal e racial que exerce no seu próprio território.

O mandato que a África do Sul exercia sobre a Namíbia e que fora outorgado pela sociedade das Nações Unidas, atingiu o seu termo em 1966, de acordo com uma decisão da Assembléia Geral. A Assembléia e o Conselho de Segurança, com o apoio do Tribunal Internacional de Justiça, exigiram que a África do Sul se retire da Namíbia e que se realizem eleições livres, sob a supervisão e o controle das Nações Unidas, para conduzir a Namíbia à independência.

A África do Sul foi igualmente acusada pelos organismos das Nações Unidas de ameaçar a segurança dos Estados africanos vizinhos, que ela acusa de apoiarem os movimentos de libertação.

Quais as medidas das Nações Unidas para impedir o fornecimento de armas à África do Sul?

Em 1963, o Conselho de Segurança pediu a todos os Estados que suspendessem a venda e o envio de armas, munições e veículos militares para a África do Sul. Mais tarde, pediu veementemente que esse embargo se estendesse ao equipamento e material necessários para o fabrico e manutenção de armas e munições na África do Sul. Em 1972, o Conselho pediu a todos os Estados que respeitassem estritamente o embargo de armas e, em 1977, tornou esse embargo obrigatório.

Mas apesar disso, a África do Sul continuou a receber aviões, submarinos e outro equipamento militar de diferentes países; pessoal militar sul-africano recebeu preparação de estrangeiro e a África do Sul conseguiu iniciar o fabrico das suas próprias armas, munições e outro material militar.

Em que medida o comércio e os Investimentos externos contribuem para a manutenção do Apartheid?

A Assembléia Geral e o Comitê Especial contra o **apartheid** têm insistido repetidamente em que os países que mantêm relações comerciais com a África do Sul e as companhias que ali investem estão de fato a apoiar o regime do **apartheid**. Os investimentos estrangeiros na África do Sul têm aumentado consideravelmente nos últimos anos, passando de 5,8 milhões de rands em 1970 para 21,3 milhões em 1977.

A Assembléia Geral pediu veementemente a todos os Estados que pusessem termo a todas as relações com a África do Sul, nomeadamente a cooperação econômica, técnica, diplomática e militar, e condenou energicamente "as ações de Estados e interesses estrangeiros econômicos, financeiros e outros que continuam a colaborar com o regime racista da África do Sul a despeito das resoluções da Assembléia Geral e do Conselho de Segurança, e que consequentemente encorajam o Governo sul-africano a persistir na sua política desumana". A Assembléia dirigiu o seu pedido muito particularmente aos principais aliados comerciais da África do Sul, que são o Reino Unido, os Estados Unidos, a França, a República Federal da Alemanha, o Japão e a Itália.

Como declarou o Presidente do Comitê Especial contra o **Apartheid**, é dos principais aliados Comerciais que depende o sucesso ou o fracasso da campanha das Nações Unidas contra o **Apartheid**; "os esforços internacionais para isolar a África do Sul, nomeadamente por meios econômicos, têm sido frustrados ou comprometidos porque para alguns Estados os lucros continuam a ser um motivo mais forte do que a preocupação pelos direitos humanos".

Quais são os países que mantêm relações diplomáticas, consulares ou outras com a África do Sul?

Segundo fontes oficiais sul-africanas, os países que mantêm relações diplomáticas, consulares ou outras com África do Sul são a Argentina, Austrália, Áustria, Bélgica, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos, Finlândia, França, Grécia, Guatemala, Irlanda, Islândia, Israel, Itália, Japão, Liechtenstein, Luxemburgo, Malawi, Mônaco, Noruega, Nova Zelândia, Panamá, Países Baixos, Pe-

ru, Portugal, República Dominicana, República Federal da Alemanha, Reino Unido, Suécia, Suíça, Tailândia e Uruguai.

Que outras medidas podem as Nações Unidas adotar para pôr termo ao Apartheid?

A Assembléia Geral declarou que as sanções econômicas e outras, impostas em virtude do Capítulo VII, da Carta, e aplicadas universalmente, constituem um dos meios mais eficazes para chegar a uma solução pacífica. O embargo obrigatório de armas do Conselho de Segurança contra a África do Sul foi aprovado em Novembro de 1977, mas até à data o Conselho não pode impor sanções globais obrigatórias devido aos votos negativos de três membros permanentes do Conselho.

O relator especial da Comissão dos Direitos do Homem resumiu as diferentes posições da seguinte forma:

"Uma grande maioria dos Estados Membros está profundamente convencida de que a única forma de chegar a uma solução pacífica é a imposição de sanções econômicas contra o Governo sul-africano... Estas sanções exigem ação por parte do Conselho de Segurança e a plena cooperação de todos os Estados, particularmente dos principais aliados comerciais da República da África do Sul. Estes aliados comerciais, que incluem três Membros do Conselho de Segurança (Estados Unidos, França e Reino Unido), alegam que a situação na África do Sul não constitui atualmente uma ameaça contra a paz no âmbito do Capítulo VII, da Carta, que as sanções econômicas são complicadas e dispendiosas e que podem não conseguir os objetivos desejados. Como resultado, não se chegou ao consenso necessário para que o Conselho de Segurança possa atuar".

Que podem fazer os indivíduos e as Organizações para combater o Apartheid?

Repetidamente, a Assembléia Geral tem convidado todas as organizações, instituições e órgãos de informação a efetuar campanhas com os seguintes objetivos:

- a suspensão de toda a colaboração militar, econômica e política com a África do Sul;
- o termo de todas as atividades dos meios econômicos estrangeiros que encorajam o regime sul-africano a impor o **Apartheid**;
- a condenação de tortura e dos maus tratos dos presos e detidos na África do Sul;
- desencorajar a emigração para a África do Sul, em particular a de trabalhadores especializados;
- o boicote à África do Sul nas atividades desportivas, culturais e outras?
- a recolha de contribuições em todo o mundo para ajudar as vítimas do **Apartheid** e apoiar o movimento do povo oprimido da África do Sul na sua luta pela liberdade.

O Comitê Especial contra o **Apartheid** declarou que "todas as pessoas interessadas, isoladamente ou dentro de um grupo, podem desempenhar um papel na campanha internacional contra o **Apartheid** e todas as outras formas de racismo". Salientou também que os grupos não governamentais podem:

- organizar reuniões e grupos de discussões com o fim de despertar o interesse do público e difundir informações sobre a questão;
- retirar ou recusar a sua participação em atividades das firmas e dos bancos que através da sua cooperação econômica e financeira ajudam a reforçar o regime racista da África do Sul;

- exercer pressão sobre as organizações desportivas para que estas exclam as equipes sul-africanas selecionadas numa base racial;
 - recolher contribuições para apoiar os Fundos das Nações Unidas e financiar os movimentos da libertação e as outras organizações que lutam ativamente contra o Apartheid.

Como encaram as Nações Unidas o futuro da sociedade sul-africana?

As Nações Unidas têm procurado uma solução que permita a todos os habitantes da África do Sul, independentemente da sua raça, cor ou credo, gozar dos direitos do homem e das liberdades fundamentais.

Em 1965, o Comitê Especial contra o apartheid declarou:

"Se o Governo sul-africano e a minoria branca da África do Sul estão dispostos a reconsiderar a sua atitude, num prazo razoável... não há dúvida de que a população não branca da África do Sul acolherá com agrado a abertura de discussões sobre as modalidades da evolução e que a comunidade internacional estará disposta a prestar toda a assistência necessária para facilitar uma transformação pacífica e garantir a segurança e os interesses legítimos de toda a população da África do Sul"

Mas em 1970, o Comitê Especial afirmou que a África do Sul não só estava "reconsiderando" a sua atitude, como também prosseguia com as medidas mais amplas e mais severas de separação e de segregação raciais, o que reforçava o antagonismo entre as raças e constituía uma ameaça do conflito violento no interior da África do Sul e na África Austral no seu conjunto. O Comitê Especial sublinhou que, tendo a África do Sul rejeitado os meios pacíficos preconizados pelas Nações Unidas para chegar a uma solução equitativa, o povo oprimido da África do Sul e os seus movimentos de libertação nacional estavam a partir de agora convencidos de que só poderiam obter os seus direitos e liberdades inalienáveis através da luta armada e das atividades de resistência.

Em 1971, a Assembléia Geral reafirmou "a legitimidade da luta do povo oprimido da África do Sul para eliminar por todos os meios a seu alcance, o apartheid, a discriminação racial e as ideologias análogas e para obter o governo da maioria, com base no sufrágio universal". Em 1975, a Assembléia proclamou que as Nações Unidas e a comunidade internacional tinham "uma responsabilidade especial para com o povo oprimido da África do Sul e os seus movimentos de libertação, e para com as pessoas encarceradas, restringidas ou exiladas pela sua luta contra o apartheid".

A Assembléia reafirmou a sua determinação de "dedicar uma atenção crescente e todos os recursos necessários para harmonizar os esforços internacionais, em estreita cooperação com a Organização de Unidade Africana, para a rápida eliminação do apartheid na África do Sul e para a libertação do povo sul-africano".

PROJETO DE DECISÃO N° 1

Extingue os mandatos dos Deputados Federais, dos Senadores, do Presidente da República, dos Governadores, dos Prefeitos, dos Deputados Estaduais e dos Vereadores; convoca eleições gerais e dá outras providências.

1 - Considerando a importância do Art. 57, § 7º, do Regimento Interno da Assembléia Nacio-

nal Constituinte, que consagra o princípio da exclusividade e da Soberania ampla da referida Assembléia Nacional Constituinte;

2 - Considerando que a manutenção de mandatos de Deputados Federais e de Senadores, bem como da Câmara, do Senado e do Congresso Nacional, deixa de ter sentido jurídico e político;

3 - Considerando, que a Assembléia Nacional Constituinte, ao utilizar essa nova forma, assume todos os poderes do atual Congresso;

4 - Considerando que a Nova Constituição tem poderes para alterar o regime político, a estrutura partidária e todos os seus atos subsequentes;

A Assembléia Nacional Constituinte aprova e promulga o Projeto de Decisão n° 1:

Art 1º Ficam extintos os atuais mandatos dos Deputados Federais e dos Senadores, sem exceção, a partir da publicação deste projeto e ficam extintos os mandatos do Presidente da República, dos Governadores, dos Prefeitos, dos Deputados Estaduais e dos Vereadores, a partir de 30-3-1988 (trinta de março de mil novecentos e oitenta e oito).

Art 2º As atribuições do Congresso Nacional, como Poder Legislativo, serão exercidas pela Assembléia Nacional Constituinte.

Art 3º Promulgada a nova Constituição em prazo que não pode exceder 31-12-1987 (trinta e um de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete), os Tribunais Eleitorais terão 30 dias para adaptar o sistema eleitoral e a estrutura dos Partidos ao que fôr disposto no novo texto Constitucional.

Art. 4º Serão convocadas eleições gerais, em todos os níveis, no país, 90 dias após a Promulgação da Constituição.

Art. 5º Será permitida a reeleição para Presidente da República, Governadores e Prefeitos.

Art 6º Durante o período de 90 dias, entre a Promulgação da Nova Constituição e as Eleições Gerais, nenhuma nomeação poderá se efetuar na administração pública, nem contratação, nem contratação de prestação de serviços. - Sandra Cavalcanti, Deputada Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): - Concedo a palavra ao nobre Constituinte Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS - RS. Pronuncia o seguinte discurso): - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes.

Venho a esta tribuna para mais um alerta e mais uma crítica construtiva ao Governo e aos Partidos que lhe dão sustentação, pois aqui, na Constituinte, não temos como ficar alheios ao quadro da grave crise nacional que tanto preocupa todo o povo brasileiro.

O Brasil está mergulhado em uma das piores crises de sua vida econômica e social, com o Governo perdendo o controle de sua política econômica, os Partidos de sustentação do Governo brigando entre si, enquanto o ágio, os altos juros bancários e ás mais altos índices de inflação corroendo os ganhos do trabalhador e do aposentado, este defasado sem reajustes há alguns anos inviabilizando o poder aquisitivo do consumidor, comprometendo a renda e a atividade do produtor, inviabiliza a pequena e média empresa nacional e estabeleceu o caos econômico com grave ameaça para a paz social.

A Constituinte, na qual o PMDB e PFL do Governo são maioria, não pode ficar alheia aos problemas da crise econômica e financeira que desespera o povo brasileiro, angustia o empresário e

o produtor, susta os investimentos produtivos, promove a recessão, a falência, o desemprego, a miséria e a fome, e gera a especulação.

A especulação financeira não gera riquezas para a Nação, não gera emprego, trabalho, renda para o povo, nem estabilidade política e social.

Por tudo isto é que defendi, já na primeira sessão de trabalho da Constituinte, dia 2 deste mês corrente, e encaminhei ao Presidente Ulysses Guimarães proposta de Resolução Constitucional restabelecendo as prerrogativas do Parlamento, revogando o decreto-lei, modificando o decurso de prazo, ampliando a fiscalização do Congresso e o Tribunal de Contas sobre os atos do Governo, para podermos exercer aqui eficazmente as altas responsabilidades que o povo brasileiro nos confiou, e para poder o Parlamento Nacional impor o reordenamento da vida econômica e social do País em crise, em razão dos descaminhos do Governo que ameaça com o pior o porvir da Nação.

A incompetência do Governo que não soube gerir a economia interna, que jogou fora as possibilidades e as esperanças do Plano Cruzado em troca do engodo eleitoral para dar a vitória eleitoral ao PMDB, também se mostrou sem competência para renegociar a dívida externa, obrigando a Nação à aventura da moratória, na qual se meteu apenas porque não soube em tempo viabilizar alternativa melhor. E depois de tudo, o Governo e seus Partidos apresentaram como ato de coragem para a opinião pública, o que constitui na verdade um ato de incapacidade, e já agora sem alternativa alguma. Sem alternativa o Governo só tinha essa saída mesmo.

O Presidente Ulysses Guimarães, que antes se dizia defensor das prerrogativas do Parlamento, transformou-se em defensor do decreto-lei, e engavetou nossa proposta. Mas a ela haveremos de voltar.

Cientes de nossas responsabilidades, fomos para outra importante iniciativa, diante do agravamento da crise econômica e financeira do País, fizemos requerimento que foi entregue em mãos do Presidente Ulysses Guimarães dia 12 último convocando o Ministro da Fazenda, bem como o ex-Presidente e o novo Presidente do Banco Central, para comparecerem aqui, na Assembléia dos Representantes do povo brasileiro, e perante a Nação debatermos as causas e consequências da crise econômica e financeira, o porque do fracasso do Plano Cruzado, as providências do Governo e os rumos da economia nacional. Depois de uma semana ou mais de novo engavetamento por parte do Presidente da Constituinte e Presidente do PMDB, obtivemos o apoio de todos os chamados pequenos partidos, que em conjunto, em novo requerimento, reiteraram a Convocação, que para espanto nosso acabou rejeitado pela esmagadora maioria do PMDB e do PFL, que assim impediram o necessário e salutar debate e a busca comum da solução da crise que tanto assusta a todos os brasileiros.

O pretexto do PMDB, do mesmo PMDB que no meu Estado, o Rio Grande do Sul, se dizia defensor da Soberania da Constituinte e da Constituinte exclusiva, foi de que a Constituinte não seria o **forum** adequado para a convocação do Ministro da Fazenda debater os rumos da economia nacional, o que equivaleu a vermos o mesmo PMDB negar a "Constituinte Soberana e Exclusiva", num casuísmo que deixa mal seus protagonistas, pois o povo não é cego nem tampouco tem memória tão curta.

Dada a negação dos que estão com medo de debater a crise econômica, o Governo, o PMDB e PFL, vamos voltar à carga, e num novo requerimento convocar o Ministro da Fazenda perante

a Câmara dos Deputados, já que o Congresso Nacional se instala dia 1º próximo.

O País está cheio de boatos de toda ordem sobre possíveis medidas do Governo na área bancária, levando o desassossego aos lares e às empresas de todo o Brasil. Ainda hoje a imprensa noticia a intervenção em seis bancos estaduais, e que outros dezesseis estão igualmente com sérios problemas.

Em São Paulo, o empresário Antônio Ermírio de Moraes declarou que depois do Governo ter perdido a vergonha no caso da dívida externa, o mesmo tratamento se pode esperar no trato da dívida interna, e admitiu o congelamento dos depósitos tipo CDB, Certificados de Depósitos Bancários etc. Afinal, se o Governo congelou os depósitos nas agências dos bancos brasileiros no exterior por que não poderá fazê-lo aqui?

O Governo Federal está subsidiando a carne em onze ou doze por cento, na compensação do ICM, mesmo está disparando em seus preços. O mesmo Governo admite que houve irregularidades na importação da carne, estoques teriam desaparecidos, importou leite deteriorado, importou arroz em detrimento do arroz nacional, milho em detrimento do milho nacional, alho para concorrer e alijar o produtor nacional, café, num comprometimento grave do IBC já num terceiro escândalo, e prejuízo de milhões ou bilhões de dólares, consumindo as preciosas divisas cambiais com o desnecessário, o superfluo e tudo o mais, sem que ninguém saiba das responsabilidades, punição e consequência. Sem que ninguém saiba a quem interessa e quem lucra com os descalabros das insensatas e irresponsáveis importações. Mas se sabe que quem perde é a Nação.

O PMDB, quando na oposição, falava contra a política de exportação, e agora no Governo promoveu o pior, promoveu a "política da importação", gastando as divisas cambiais que agora fazem falta para renegociar de forma vantajosa a dívida externa, ou para assegurar a compra do essencial para o mercado nacional, ao tempo em que abandonou como nunca, e como nunca prejudicou o produtor nacional, promoveu a escassez e onerou o consumidor.

O Governo da Nova República, desde que assumiu, ao invés de corrigir o que julgasse errado da política habitacional, preferiu extinguir o BNH, hipertrofiar a Caixa Econômica Federal e reduzir os financiamentos de casas populares, despreocupado com o agravamento do déficit habitacional, a destruição da construção civil, ampliação do problema dos alugueis, com os inquilinos tendo cada vez menos oportunidades para encontrar uma casa para morar, quando se esperava o contrário, que agora iria cuidar-se de uma mais dinâmica e mais democrática política habitacional.

Por que extinguiram o BNH ao invés de reordená-lo não se sabe, mas consta que aproveitando o desgaste do BNH na opinião pública, o Governo na verdade encobriu outras razões que não as relacionadas com uma melhor política habitacional.

O Banco do Brasil, que sempre foi o baluarte do processo de desenvolvimento econômico e social, está sendo esvaziado de suas atribuições, e seus funcionários desestimulados por uma política salarial que os está levando à penúria.

Daqui a minha solidariedade aos funcionários do Banco do Brasil, prejudicados pela política salarial que os empobrece de forma injusta e irracional. O meu apoio aos agricultores que desejam ver novamente como antes o Banco do Brasil liderando a política de crédito agrícola, sujeitos hoje aos juros exorbitantes que inviabilizam a

agricultura brasileira e levam à inadimplência o produtor nacional. O meu apoio ao pequeno e médio empresário nacional, jogado à sua própria sorte, e à microempresa que tanto sonhou com as possibilidades do seu estatuto, que aos poucos se transforma em letra morta, pela desastrada política econômica em vigor.

Em meio a tal situação é que se desenvolvem os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, que em 26 dias não conseguiu sequer votar seu Regimento Interno, em razão do choque político entre os dois maiores Partidos, o PMDB e o PFL, ambos do Governo, que no Governo não se entendem e se acusam enquanto agrava o desgoverno e o caos econômico, a crise social; na Constituinte se anulam e impedem que os trabalhos se acelerem numa hora de angústia popular, em que as urgências são mais agudas e necessárias. Ainda ontem a noite aqui estive com todos os cinco companheiros do PDS do meu Estado, e mais nove dos demais Estados da Federação, para votar o Regimento Interno, e aqui ficamos respondendo a todas as chamadas, mas não houve votação, porque o PMDB e o PFL brigaram e um e o outro Partido em momentos diferentes retiraram do Plenário seus representantes, negando o **quorum** necessário para a votação e a indispensável urgência da decisão para o Regimento Interno, permitindo o início efetivo da elaboração da nova Carta Constitucional. Aos dois Partidos majoritários cabe a responsabilidade pelo adiamento da votação na Constituinte, pelos desentendimentos dos mesmos aqui, tanto quanto o desentendimento dos mesmos no Governo tem aumentado as dificuldades do desgoverno, agravado o caos e a crise econômica e financeira do País, com grave ameaça para a ordem social e política.

É hora de trabalho, de lutar pelas necessárias soluções para este nosso Brasil, mas alguns teimam em lutar apenas pela conquista de fatia maior do Poder.

Espero que o primeiro aniversário do fracassado Plano Cruzado não venha trazer novos decretos-leis, marginalizando e enfraquecendo ainda mais o Congresso Nacional e agora a Constituinte, a sociedade brasileira tão ávida por participação.

Espero que o carnaval não sirva de penumbra para encobrir medidas ainda mais prejudiciais ao povo e ao país, pois tudo tem seu limite de resistência.

Enquanto PMDB e PFL brigam no Governo e na Constituinte, o povo perde suas esperanças, e o Brasil vê agravados seus problemas e dificuldades.

Que o período de carnaval sirva também para necessária reflexão de parte do Governo e lideranças maiores deste país, a fim de se reordenar os ânimos no sentido da reconstrução nacional. É o voto de esperança e o apelo que eu ainda quero dirigir ao Presidente Sarney, a todos os Constituintes e a todas as lideranças, para o bem maior do povo bom, trabalhador e sofredor do meu Rio Grande e de todo o Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte João Agripino.

O SR. JOÃO AGRIPINO (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Assistimos, ontem, nesta Casa, a um espetáculo que pensávamos tivesse sido extinto a partir do

momento em que o povo brasileiro elegeu uma Assembléia Nacional Constituinte com o propósito de elaborar a Constituição brasileira, espetáculo que deprime e envergonha esta Assembléia, principalmente porque provocado por um episódio em que V. Ex.^a, Sr. Presidente, apenas fazia cumprir o Regimento provisório desta Assembléia, provocado, também pela posição irredutível, precisamente, do Partido que pediu, e foi atendido, para que fosse dilatado o prazo de apresentação de emendas ao substitutivo, prazo esse concedido pelo Relator do PMDB. Mas de 500 emendas foram apresentadas. No entanto, não satisfeitos, porque as suas emendas não foram acolhidas pelo Relator e porque sabiam, de antemão, que o seu destaque corria o risco de não ser aprovado pelo Plenário, decidiram fugir, decidiram blefar, decidiram não dar ao País a primeira demonstração de que esta Casa está trabalhando para entregar o Regimento Interno antes das festas carnavalescas. (Palmas) Decidiram assim porque, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, têm medo do § 7º do art 57, medo de que esta Assembléia seja soberana, medo de que esta Assembléia possa decidir pelos seus próprios pés ou pelas suas próprias cabeças. Medo de quê? Por que não dizem do que têm medo? Medo de que este mandato que o povo deu, com a própria emenda que diz que ela é livre e soberana para escrever a Constituição? E o Poder que pode o mais, não pode o menos? Simplesmente porque são contra o projeto de decisão que pode modificar dispositivos da ordem jurídica e até constitucional vigente, dispositivos esses que podem até nos impedir de trabalhar. Que medo é este? Medo de que este Projeto de Decisão, ainda submetido à Comissão de Sistematização, seja arquivado por essa Comissão? Medo de que este Projeto de Decisão seja submetido ao Plenário, e este pode rejeitá-lo por duas vezes? Medo de que, Sr. Presidente, Srs. Constituintes?

O SR. FERNANDO SANTANA: – Medo da sombra.

O SR. JOÃO AGRIPINO: – Então, não tenho outra conclusão a chegar, lamentavelmente.

Acho que aqueles que ontem fugiram deste plenário são os mesmos que usufruíram e defenderam o poder militar, inclusive as cassações; são os mesmos que disseram amém a tudo que veio do Planalto; são os mesmos que concordaram, inertes, com a supressão das prerrogativas deste Congresso; são os mesmos que votaram a favor do arrocho salarial e contra as eleições diretas para Presidente da República; são os mesmos que assistiram impassíveis ao enriquecimento ilícito dos que aplicaram golpes no sistema financeiro; são os mesmos que levaram este País à situação de insolvência em que ele se encontra; são os mesmos que, quando viram o barco à deriva, perto do naufrágio, vieram a se atrelar à nau capitaneada por Tancredo Neves, porque sabiam que ele iria ganhar as eleições. (Palmas) São, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, os que querem continuar governo sem ter que responder pelo ônus de ser Governo, porque continuam criticando o Governo, mas pertencendo ao Governo.

Espero, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que as festas de carnaval sirvam para colocar nos lugares as cabeças de todos nós e voltemos à mesa de negociações para começarmos o trabalho para o qual fomos eleitos, isto é, escrever a Constituição brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. João Aripíno, o Sr. Ulysses Guimarães deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Souto.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes:

A crise agrícola por que passa o País atinge todos os produtos, sejam eles de consumo interno ou aqueles destinados ao mercado externo.

Em recente encontro em Brasília, por ocasião do "alerta do campo à nação", todas as atividades foram analisadas, porém, a atividade da heveicultura deixou de merecer a análise digna de sua importância.

O Brasil, que já viveu a época áurea da Borracha, cultura nativa do nosso País, onde 95% de todo produto utilizado no mundo originava-se da Amazônia brasileira, passa hoje por seus piores momentos.

No início da década passada foi instituído o Programa de Incentivo à Produção da Borracha Natural (PROBOR), tendo 3 fases distintas, PROBOR I, II, III. Este último, através do Decreto-lei nº 87.120, de 23.4.84, com objetivo de dar ao País a auto-suficiência com a implantação de 250.000 ha.

Devemos reconhecer que alguns entraves o País teve para implantação do relevante e ambicioso programa. Entretanto, foi criada estrutura de crédito, assistência técnica, pesquisa e, inclusive, a criação da Superintendência do Desenvolvimento da Borracha (SUDHEVEA) com a finalidade de superintender o programa, com todas suas atividades adicionais a favor da produção e apoio aos produtores e suas famílias.

A partir de 1985 começaram os grandes obstáculos ao PROBOR, promovido pelo Governo, deixando o País no momento em posição ridícula, melancólica e humilhante em relação à produção da Borracha Natural, quando passamos a importar quase toda borracha para as necessidades nacionais.

Na Amazônia não se conhece melhor cultura perfeitamente adaptada às suas condições naturais, para fixação das famílias no seu próprio meio, bem como para conquista da Região sem agredi-la.

A grave situação podemos analisar sobre 3 grandes aspectos interligados

I – a descapitalização do setor provocada pela acentuada perda no preço do produto. Congelado aos níveis de dezembro/85, o preço da borracha vem de ser reajustado a um nível mais baixo do que aquele que estava na pauta do CIP, para ser aprovado em fevereiro/86, quando do advento do Plano Cruzado;

II – o desestímulo no plantio pela desativação do PROBOR e da própria SUDHEVEA – órgão que teve a sua expressão reduzida recentemente, com a reforma administrativa, inclusive desativação das unidades que operam na Amazônia;

III – com a descapitalização do setor, por falta de preço e pela insuficiência de crédito, e com a desativação da SUDHEVEA e do PROBOR, desfizeram-se os únicos vínculos de assistência ao seringueiro, que ficou isolado e abandonado em sua atividade extrativista, com exceção de assistência técnica.

O resultado imediato dessa tríplice ocorrência é a queda vertiginosa da produção. Em 1985 atingiu-se a marca histórica de 40.000 t. A produção

de 1986 não chegou a 30.000 t inicialmente esperadas. Não se pode prever o que será da safra de 1987, a persistir esse quadro. Talvez não sejam atingidas as 20.000 t.

O setor está a exigir um programa imediato de estímulos para reativá-lo a médio e a longo prazo, fazendo-o recobrar o ritmo que vinha conquistando nos últimos anos.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, por isso, reivindica-se a nomeação, pelo Presidente da República, de uma comissão composta de elementos da classe dos seringueiros e seringalistas, do comércio e dos Governos Federal e dos Estados produtores, com o fim de elaborar um programa visando à recuperação imediata do setor.

É bom lembrar que se trata de uma questão que implica em segurança nacional. Uma crise no Sudeste Asiático, de onde dependemos atualmente para suprimento de 70% da borracha consumida no Brasil, implicaria numa paralisação de atividades vitais no País.

Entre as questões a serem estudadas pela comissão mista que se reivindica destaca-se um estudo já realizado pelo Banco Mundial, para, entre outros benefícios ao setor, o financiamento de implantação de 60.000 ha de seringais de cultivo.

Esta comissão teria ainda a finalidade específica de reavaliar a extensão das necessidades do setor no que diz respeito a uma reformulação legislativa e administrativa, já que é notória a inoperância e impotência do Governo na administração do setor, a quem competiria o apoio ao desenvolvimento da produção gumífera no País.

Era o que tinha a dizer. Sr. Presidente (Muito bem!) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Elias Murad.

O SR. JOSÉ ELIAS MURAD (PTB – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Há dias a imprensa noticiou declarações atribuídas ao nosso ilustre Colega Deputado Aécio Neves sobre a necessidade de se discutir, a nível da Constituinte, o problema da descriminalização da maconha; assunto sobre o qual formulei também a minha opinião e os argumentos contrários a tal iniciativa. S. Ex.^a, o Deputado Aécio Neves contrapôs-se aos nossos argumentos, declarando que suas afirmativas foram mal interpretadas pela imprensa, e que afirmara apenas a necessidade de se discutir amplamente o assunto, incluindo-se a de se ouvir os vários segmentos da sociedade principalmente os jovens. Nada tenho a oponer a isso. Acho até saudável tal discussão.

Entretanto, novamente vejo declarações de um outro Colega Constituinte a respeito do assunto que – se não foram também deturpadas pela imprensa – causam admiração e surpresa. O nosso Colega Deputado Federal Constituinte Mário de Oliveira que, além de ilustre político, é pastor evangélico muito conhecido em Minas Gerais, declarou que "tudo que é proibido é procurado e praticado... O Estado deve-se preocupar em educar a sociedade ou pelo menos propiciar que a população se auto-edueque".

Tal argumento do ilustre pastor sobre ser supreendente, é simplista e inadequado. Se tudo que é proibido é procurado e praticado, a talidomida, uma droga também proibida, seria usada abusivamente. A questão primordial é saber se faz bem ou mal à saúde e compete a nós, especialistas no assunto, dar a opinião a este respeito. O estupro e o incesto são também proibidos, e nem todo o jovem sai por aí cometendo tais cri-

mes a seu bel-prazer. Acresce a tudo isso que países com alto nível educativo, como o Japão, a França, a Suíça, a Suécia e dezenas de outros, tal droga é proibida, e não se cogitou sequer da sua descriminalização. É verdade que alguns países, como a Espanha, a Holanda e alguns Estados americanos, amenizaram as leis em relação ao usuário que não trafica, mas, mesmo nesses países, não houve liberação da droga, como sugerem alguns liberais avançados brasileiros.

Outrossim, se a questão repousa no atrativo que possam oferecer as coisas proibidas aos jovens, nada deveria ser proibido e todas as drogas deveriam ser liberadas, como a heroína, a cocaína, a LSD e tantas outras. Por que só a maconha? A aceitar os argumentos do ilustre Constituinte-Pastor, iremos viver numa terra de coisas livres, onde nada seria proibido e tudo seria permitido a uma população que o Governo teria educado adequadamente ou, melhor ainda, em que todos seriam auto-educados, em síntese, a terra da utopia.

Ao ilustre pastor-Constituinte, ofereço à meditação, no intervalo de suas preces, o seguinte trecho tirado do livro que publicamos em co-autoria com o Prof. Gabriel Nahas, PhD da Universidade de Colúmbia, dos Estados Unidos. "A Maconha ou a Vida", e que será lançado brevemente nesta casa:

Em países em desenvolvimento – como o Brasil – os jovens, principalmente agora, têm uma importante função a cumprir. Devem lutar, com todas as suas forças e disponibilidades, no sentido de mudar algumas de nossas estruturas sociais arcaicas e ultrapassadas. E a maconha – como também outras drogas –, sendo altamente desmotivadora e alienadora, por certo irá prejudicar a capacidade de reação e de protesto dos jovens contra as estruturas vigentes.

Até agora os jovens brasileiros têm sido marginalizados das discussões e excluídos das decisões maiores do País, às vezes até forçados a uma alienação através do escapismo fácil e artificial das drogas ou como um tipo inútil e ineficaz de protesto.

Devemo-nos mirar em alguns exemplos de outros países, como o dos negros americanos, que eram, até há algum tempo, os grandes usuários de drogas nos Estados Unidos. Mas, a partir do instante em que o negro americano tomou consciência da sua identidade, passou a orgulhar-se de suas raízes e começou a lutar por seus direitos civis, o uso de drogas entre eles caiu drasticamente. Veja-se, por exemplo, os movimentos dos "Panteras Negras", ou os do Líder "Malcolm X", que pregam abertamente a necessidade de o negro não usar drogas, a fim de poder lutar melhor pelos seus direitos. No Brasil, também verificou-se um aumento do uso de drogas – principalmente nos meios secundário e universitário – após 1964 e também no início da década de 70.

Tais fatos revelam que o uso de drogas entre os jovens aumenta com a sua marginalização nos processos políticos e decisórios do país, quando eles geralmente passam a ser uma espécie de marionetes nas mãos daqueles que detêm o poder, sendo até mesmo estimulados às drogas como uma espécie de fuga fácil de sua frustração ou uma forma ingênua e ineficiente de protesto. Pela ação de drogas que amortecem a sua sensibilidade e podem dar-lhes alguns instantes de prazer, os jovens se alienam cada vez mais, não pensam em reagir e protestar contra a marginalização que lhes é imposta, avultando-se cada vez mais para si próprios, sem se preocuparem com o seu país, o seu povo e os seus problemas. E

sem a participação efetiva dos jovens, sem os seus protestos e reivindicações, sem as suas sinceras posições em favor dos pobres e dos oprimidos, o sistema que tolera – e, às vezes, até estimula – o uso de drogas se perpetua e cria mais poder.

Se outras razões não houvesse – e, como sabemos, há a mancheias – só essas últimas citadas seriam suficientes para mostrar que a legalização da maconha interessa realmente àqueles que detêm o poder e desejam perpetuá-lo a qualquer preço. Enquanto os jovens estiverem alienados pelo uso de drogas, ninguém – absolutamente ninguém – conseguirá mudar as estruturas sociais anacrônicas, obsoletas e pressionadoras existentes. É necessário, é indispensável, é absolutamente imprescindível uma juventude livre de drogas para realizar as medidas sociais que se impõem e de que o país necessita.

Sr. Presidente, terminando, devemos reforçar as leis, principalmente em relação aos traficantes, é lógico, mas muitos usuários também traficam. No Brasil, entre os traficantes de drogas há uma diferença maciça: os pobres vão para a cadeia, os ricos vão para a Suíça. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Irma Passoni.

A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs e Srs. Constituintes:

Chegamos ao fim de fevereiro e ainda não aprovamos o Regimento Interno. O trabalho realizado até o momento é decisivo e importante. Ontem, tivemos o episódio da impossibilidade, de negociação entre o PFL e o PMDB, quanto ao § 7º do art. 57. Significou muito para nós, 281 Parlamentares presentes, esta situação de não negociação com o PFL, PDS e PTB.

Sabemos que ainda não conquistamos, efetivamente, uma vitória, mas o episódio de ontem trouxe, a mim especialmente, uma preocupação profunda quanto ao comportamento do Executivo e, especificamente, quanto ao comportamento do Deputado Carlos Sant'Anna.

Foi lamentável a forma de intromissão, de imposição, de articulação, neste plenário, do Executivo sobre o Legislativo. Criou-se uma revolta profunda, porque sabíamos que o Líder do Governo, que não teria direito à voz como Líder de uma determinada Bancada da Casa, passa a ter a palavra e, além disso, alicia individualmente os Parlamentares a saírem do Plenário. Foi vexatória, foi repugnante a atitude do Líder do Governo nesta Casa, Carlos Sant'Anna.

Esperamos que jamais se repita essa intromissão indevida do Executivo sobre o Legislativo. (Palmas.) É lamentável, não cabe esse comportamento! Se nós lutamos para a existência democrática dos vários Poderes, essa forma insultosa, desrespeitosa do Executivo, aqui dentro, não pode ser permitida jamais.

Portanto, registro, aqui, esta minha preocupação, este meu repúdio, porque sei que vivemos o momento de hoje, como vivemos o momento de ontem, como será o desenvolver das negociações desta semana. Percebemos que está em jogo quem fica e quem não fica efetivamente no poder – na área executiva federal; quem fica e quem não fica efetivamente com o poder na área dos executivos estaduais. Como é que se compõem os secretariados? Tudo se mistura à situação política e econômica nacionais, com o processo constituinte. Esta situação, esta intromissão, esta questão eclética, que, apesar de existir, deveria permanecer com autonomia, com certa

soberania para se deliberar aqui dentro, e a Constituinte poder aprovar o seu próprio Regimento, teve o seu processo perturbado por várias questões que se misturam e, evidentemente, em política, não isolamos um fato do outro, mas não podemos submeter esta Constituinte a essas questões políticas que o Partido do Governo ou os Partidos que conquistaram os Governos de Estado misturam tanto as coisas assim e que as brigas entre posição de liderança, ou formas de direção da política e da economia nacional, tirem a soberania e a liberdade de, efetivamente, podermos aprovar um Regimento que nos ajude a responder, em profundidade, às grandes questões nacionais que a população nos desafia.

Para finalizar, Sr. Presidente, sei que uma das grandes derrotas que se quer impor à Nação brasileira é a sua impossibilidade de trazer para cá as suas propostas e a sua pressão. É para isso que se quer eliminar o § 7º, do art. 57, para conter a população, para que ela não venha aqui, através dos abairos-assassinados, ou através de plebiscito, ou através de greves, ou através de pressão popular, manifestar-se, quando sabemos que, efetivamente, outros setores da grande burguesia, do grande capital nacional, do grande capitalismo, têm todos os seus instrumentos de pressionar o tempo todo e todos os tempos para que a política garanta o privilégio àqueles que já têm somente o poder.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte João Paulo.

O SR. JOÃO PAULO (PT – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em primeiro lugar, vou abordar um problema que, embora envolva a minha pessoa, representa uma agressão a esta Casa.

O episódio, na minha interpretação, se inicia devido a uma correspondência enviada ao Sr. Ministro Paulo Brossard, no dia 6 de fevereiro último. Essa correspondência se refere a uma denúncia de assassinato de índios no meu Estado. Esses assassinatos vêm ocorrendo há longo tempo. A omissão, quando não seja a participação, o incentivo, a convivência das autoridades é denunciada nesse documento, e a denúncia parece não ter agradado ao Sr. Paulo Brossard. Parece que a carapuça se encaixou da cabeça aos pés, e para mim, o revide, a represália vem em um documento, recebido por mim, ontem, é preciso que se faça um parêntese, para que se observem as datas – a carta é de 6 de fevereiro, e uma intimação da Polícia Federal, dizendo o seguinte:

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

Of. nº 0719/87-CART/SP/MG.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 1987.

Ao

Exmº Sr.

João Paulo Pires Vasconcelos

Deputado Federal – Câmara dos Deputados
Brasília-DF

Sr. Deputado,

Pelo presente, solicito a V. Ex.ª marcar dia, hora e local, para que seja reduzido a termo as vossas declarações, referente ao assunto de propaganda eleitoral, nos autos do Inquérito Policial nº 391-87-SR-MG.

Atenciosamente, – Agilio Monteiro Filho, Delegado de Polícia Federal.

O assunto é referente à propaganda eleitoral em pleno mês de fevereiro de 1987, a propaganda eleitoral se encerrou há três meses.

Creio eu, e precisaria de averiguação, que esse inquérito deve ter sido arranjado depois da carta recebida pelo Ministro da Justiça.

A denúncia é gravíssima. Após essa denúncia, um episódio de suma gravidade ocorreu em Minas e novamente contra os indígenas: Foram mortos três índios Xacriabás.

Sr. Presidente, requeiro que a Presidência da Casa tome as medidas cabíveis.

O meu passado já é um passado marcado pela repressão, pelos inquéritos abertos e outros acontecimentos, inclusive terrorismos feitos contra a minha pessoa e contra a minha família, já denunciados fartamente na imprensa do meu Estado. A minha passagem pela Polícia Federal se deu através de vários depoimentos e declarações, às quais eu, absolutamente, não me furto.

No momento em que exercei as minhas prerrogativas de Constituinte, uma represália como essa, desferida pelo Sr. Ministro Paulo Brossard, merece uma resposta desta Casa.

Aproveito o ensejo, e para finalizar, que ingerência tão grande quanto essa a que assistimos aqui ontem com a fala do Sr. Carlos Sant'Anna, nesta tribuna, para mim foi um achincalhe à Constituinte, como uma bofetada desferida na face dos Constituintes que têm um pouco de senso de dignidade.

Não se pode admitir que, a pretexto de utilizar uma questão de ordem, o Constituinte Carlos Sant'Anna tenha vindo aqui fazer um encaminhamento e um comando àqueles que se alinharam à ingerência do Planalto nesta Casa.

Portanto, aqui o meu protesto, e, repito, a batuta não pode estar na mão do Senhor Sarney. Haveremos de declarar aqui, como está no art. 57, § 7º que esta Casa irá legislar com plenos poderes e que o Executivo a ela não se sobreporá.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Olívio Dutra.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Tratarei de um tema que se relaciona com a questão da Constituinte e também com a experiência que tenho de assalariado bancário.

Sei que a minha representação aqui, e de cada Constituinte, não é corporativa, exclusiva, de determinada categoria. Sei que ela tem uma dimensão bem maior, mas quero, neste pronunciamento, sublinhar a minha qualidade de bancário.

A imprensa hoje está a noticiar uma intervenção do Banco Central em cinco bancos de economia mista. Sou funcionário do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, um dos que não foram, até agora, atingidos por esta medida. Sabe-se que mais de quinze bancos de economia mista do País estão em situações tão difíceis quanto a situação dos cinco bancos que sofreram intervenção. Entendo que há claros indícios de que esta intervenção tem mais cunho político do que econômico e técnico. Uma avaliação preliminar há de nos revelar que os bancos de economia mista que sofreram intervenção são bancos de Estados onde o Governo Federal tem indisposições, ou sofre críticas, ou é adversário político das administrações que estão vencendo o seu mandato. Mas não é este o fato mais importante nesta questão. Os 700 mil bancários do País estão numa campanha salarial em franco desdobramento. Ontem,

em vários pontos do País, os bancários estiveram reunidos em manifestações nos locais de trabalho e nos seus sindicatos.

Os companheiros do Banco do Brasil encaminharam pleitos à direção do Banco, ao Ministério do Trabalho e ao Ministério da Fazenda, e ainda não receberam resposta. Entendemos que está em fase de negociação.

O setor financeiro privado está apresentando desempenho dos melhores nos últimos tempos.

Estudos do DIEESE revelam a lucratividade dos bancos privados brasileiros em patamares nunca dantes atingidos.

Nós, um país do terceiro Mundo, com uma dívida externa da ordem de 108 bilhões de dólares, nos damos ao luxo de ter cinco bancos brasileiros entre os dez maiores bancos do mundo. O lucro desses dez maiores bancos brasileiros foi de 37,7 bilhões de cruzados no primeiro semestre do ano passado; isso significa duas vezes a arrecadação prevista pelo Governo com o compulsório sobre o álcool e a gasolina. Esses 37 bilhões de lucro líquido do primeiro semestre, de apenas dez bancos brasileiros, significa mais de 10% da arrecadação total para o ano de 1986, prevista pelo Governo.

Mais do que isso, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a lucratividade desses bancos representa 26,4 bilhões de dólares, isto é, um quarto da dívida externa do nosso País. O ataque desse setor financeiro privado sobre os bancos de economia mista, bancos públicos, não é novidade. Há em curso uma reforma bancária que não é do conhecimento da Nação nem deste Congresso – nem do Congresso Comum, muito menos do Congresso Constituinte. E a linha dessa reforma bancária vai no rumo da privatização ainda mais acentuada do sistema financeiro, com prejuízo para a sociedade brasileira.

O crédito para ter direcionamento social, o dinheiro que circula nos bancos, que não é de dezessete grandes banqueiros nacionais, esse dinheiro, para ter função social, tem que estar sob o controle da sociedade, sob o controle do Estado, permeado pela sociedade.

Dai é oportuno, aqui e agora, neste momento, defendermos, como um dos temas mais importantes, dentro do Congresso Constituinte, a estatização completa e definitiva do sistema financeiro como um todo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte João da Mata.

O SR. JOÃO DA MATA (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Há alguns dias ocupei esta tribuna para reclamar da atual posição econômica brasileira. Fiz ver a este Plenário que o Brasil atravessa a maior crise da sua História, e fiz ver também, o que acabou de dizer o orador que me antecedeu, que toda a renda deste País, todo o patrimônio deste País está sendo carreado para o grande rio, para as mãos dos banqueiros privados. Não temos como nos conformar com essa situação. As nossas vozes não ressoam na área econômica. O Governo se propõe a lançar uma moratória, mas não sabe que a esta altura a indústria, a pecuária, a agricultura e o comércio brasileiro deveriam imitar o seu gesto e não pagar mais nada aos bancos, porque o que existe hoje é um verdadeiro desatino. Não se admite que um banco particular cobre um por cento ao dia, como está acontecendo no presente momento.

Srs. Constituintes, sei que a Constituinte é muito importante, sei que estamos aqui para fazer a Carta Magna, mas sei também que não nos interessa fazer uma Carta Magna apenas com um capítulo ou, talvez, com um artigo, dizendo que neste País só têm vez os grandes banqueiros e as multinacionais. (Muito bem).

Esta é a realidade brasileira. Sei, e já verifiquei, aqui, dentro deste Congresso, existem homens que defendem o **status quo**, que estão aplicando os seus recursos na especulação financeira; estão tirando aproximadamente 28% de rendimento ao mês com os seus recursos, em vez de investir na produção. Sei que isso está existindo, mas sei também que neste Congresso existem homens que são da iniciativa privada, que sabem da necessidade de este País remover esse quadro e que, pelo visto, isto só será atingido se realmente viermos a remover a equipe econômica que hoje implantou essa crise inofável nesta Nação.

Aqui o meu repúdio a essa posição, aqui o meu repúdio à indiferença desses homens que não ouvem nossas vozes, a esses homens que estabeleceram a ditadura econômica no País, e que a cada dia levam de carrada os recursos do trabalhador, do assalariado, do pequeno produtor, para as mãos desses "elefantes", que estão acumulando receitas indevidas, e, assim, transtornando, de uma vez por todas, a economia nacional.

Não é esta a democracia a que Tancredo Neves aspirou, não é esta a democracia que todos queremos. Queremos a democracia econômica, queremos ter direito a um rendimento lícito, e não queremos ver fugir das nossas mãos, desaparecer, fugir ao nosso controle, esta situação, que, na verdade, todos os recursos vão para um só caminho, para os grandes depósitos dos bancos particulares.

Deixo aqui, nesta Casa, mais uma vez, esta mensagem. Espero naturalmente a compreensão do Governo José Sarney, para que, de uma vez por todas, Sua Excelência possa implantar uma sistemática que estimule o produtor e faça com que os destinos deste País se voltem exatamente para aqueles horizontes que todos aguardamos. Exatamente neste momento, o meu Estado se encontra em greve, com suas indústrias e comércio paralisados, numa demonstração patente do seu repúdio a atual situação.

Portanto, faço um apelo aos governantes deste País, para que olhem, para a situação, que não fiquem bafeando com a história de moratória internacional. Vamos estabelecer critérios lógicos, para que, assim, tenhamos condições de dar mais estímulo à produção. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Costa. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Entre as poucas e estáveis medidas que o Governo Federal tem tomado em favor do Nordeste está a criação do Banco do Nordeste do Brasil. Tem 35 anos de existência, criado que foi no Governo do Presidente Getúlio Vargas, quando Ministro da Fazenda Horácio Laffer.

No momento em que nos preparamos para elaborar uma nova Carta constitucional, os Constituintes do Nordeste têm demonstrado uma preocupação especial em inscrever na nova Carta Magna dispositivos que garantam, imperativa-

mente, uma política de amparo e de tratamento especial à região nordestina, que é sabidamente, um grande bolsão de pobreza e de miséria, que, inclusive, tem-se alargado nos últimos anos.

Paradoxalmente, reconhecendo, inclusive, o caráter nacional do problema, mas sem esquecer as peculiaridades e a agudeza do problema nordestino, as últimas providências que têm sido tomadas, ao longo dos anos, em relação ao Nordeste, e especificamente ao Banco do Nordeste, têm reduzido o montante dos recursos disponíveis para aquela grande instituição de crédito e agência de desenvolvimento.

Cito, particularmente, três, que foram mencionadas nessa carta, e que eu, e acredito que os demais Constituintes, recebi do seu Presidente, o Sr. José Pereira da Silva. Ele faz menção a três providências do Governo Federal que reduziram, substancialmente, o aporte de recursos para aquela instituição financeira.

Primeira: a extinção, pela Carta de 1967, da primeira e única fonte de recursos com que contava o Banco, o Fundo das Secas (Art. 198, § 1º, da Constituição de 1946, e regulamentado pela Lei nº 1.004, de 24-12-49). Segunda: pulverização, para outras regiões e outros setores econômicos – pesca, reflorestamento, turismo, PIN, PROTERRA – dos incentivos fiscais antes exclusivos do Nordeste. Terceira: não cumprimento, a partir de 1976, da decisão do Conselho do Desenvolvimento Econômico, que mandava destinar ao Banco do Nordeste do Brasil 8% do total arrecadado pelo imposto sobre as Operações Financeiras no País.

Por último, já agora, o Governo, dando seqüência ao decreto-lei que instituiu e regulamentou o sistema de caixa único, expediu um decreto determinado que os recursos das agências governamentais federais na Região fossem depositados no Banco do Brasil, e não no Banco do Nordeste, o que significa, como já foi inclusive denunciado aqui pelo Senador Mauro Benevides, uma perda de mais de 400 milhões de cruzados, sem dúvida nenhuma, uma sangria significativa nos recursos daquele banco.

Trazendo esse problema ao Plenário, desejo chamar a atenção para a dificuldade com que se depara aquela instituição, a falta de recursos financeiros estáveis. E, mais do que isso, inserir essa preocupação no quadro mais amplo, mais abrangente do Nordeste, especialmente para manter mobilizada a Bancada nordestina, acima de Partidos e ideologias, para inscrever definitivamente, na nova Carta Constitucional, uma política que consagre a prioridade nordestina, tantas vezes requerida e, infelizmente, sempre procrastinada. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre constituinte Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Na tarde de ontem, por volta das 19 horas e, durante a tarde toda, os bastidores da ANC foram tomados por grupos de pressão, que por aqui vieram, com absoluta certeza, do Palácio do Planalto, para procurarem impedir a votação do Projeto de Resolução nº 2, o Substitutivo do Senador Fernando Henrique Cardoso, grupos de pressão estes urdidos, preparados e representados por Governadores eleitos de vários Estados. E, para concluir, ai, o grande grupo de pressão, vem para a Casa um Deputado constituinte, que, segundo se proclama, é o Líder do Governo nesta Casa de Constituintes, o Deputado Carlos Sant'Anna.

Ocorre que S. Ex.^a, abrupta e inesperadamente, assoma à tribuna para, em questão de ordem, estabelecer a sua medida dialética e procurar fulminar, por inteiro, o Substitutivo. Ao depois, como se viu, houve evasão do plenário. E tudo isto, Sr.^{as} e Srs. constituintes, tudo isto no sistema democrático até que deve ser absorvido, mas a grande realidade é que a Assembléia Nacional Constituinte, ela própria, aí sim, não pode subjugar-se a tais pressões governamentais, demonstrando, assim subjugada, não poderemos fazer vicejar aqui aquilo que se constitua na reforma que a população está exigindo. E parece que encontram, aí, o pomo da discordia, que é exatamente o § 7º do art. 57 do Substitutivo. Tudo isso fez com que alguns fossem para os canais de televisão de grande projeção e grande alcance, aí incluído o Líder José Lourenço, do Partido da Frente Liberal. Pode S. Ex.^a ocupar todos os canais de televisão que desejar e para os quais seja convidado, isso é evidente, mas procurar, através do programa, levar à opinião pública brasileira, os milhões de ouvintes, a notícia de que – ele disse, esta é a realidade – que não faz parte de grupelhos, que também não faz parte de grupos terroristas, que também não compactua com comunistaídes, e disse mais, que, em outras palavras, para um bom entendedor poucas palavras devem existir, para que assimilemos bem, e que os que permanecerem aqui, neste plenário, na verdade poderiam assim se revestir de todos esses epítetos e também desta qualificação.

Ora, Sr. Presidente e nobres Srs. Constituintes, a grande realidade é que eu também permaneci neste plenário e a maioria absoluta dos integrantes da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro permaneceu aqui, e já verifico que todos nós agora devemos engajarnos realmente no art. 57 e seu § 7º, porque verifico que há grupos de pressão, enormes grupos de pressão que pretendem vir para cá e impedir que se vote o Regimento nos termos em que foi colocado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto). Fazenda soar a campanha)

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Vou concluir, Sr. Presidente.

Também fui um dos que ocuparam a tribuna para fazer crítica ao Substitutivo do Senador Fernando Henrique Cardoso, e também vim à tribuna para dizer que desejo que funcione o Congresso Nacional. Isto não elimina a possibilidade de permanecer o art. 57 com o seu § 7º aqui, e mais do que isso – concluo, Sr. Presidente – quem sabe, agora não como pessoas que se oferecem, mas como um dos líderes dos que defendem, até com intransigência, o § 7º do art. 57, deveriam elas ir à televisão, também no mesmo horário, com a mesma projeção, para fazer sentir à opinião pública brasileira que os que defendem o § 7º do art. 57 não são participantes de grupelhos, não são pessoas que possam ser revestidas com a fisionomia de terroristas. Muito ao contrário, somos democratas e queremos a discussão aqui, neste plenário. Não saiam do plenário! Permaneçam aqui para a grande discussão e votem Sim, se entenderem bom, ou votem Contrariamente a medida, mas a discussão que se fira aqui, neste plenário, Srs. Constituintes.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Sem qualquer dúvida, assistimos ontem a mais importante sessão realizada por este Congresso Constituinte: Nós do PMDB assistimos assustados à retirada da Bancada do PFL do plenário – do pefelê, como diz o Líder Fernando Sant'Anna – e não foi possível votar o Regimento da Assembléia Nacional Constituinte, um Regimento que precisava ser aprovado, para que, logo em seguida às festas carnavalescas, nós, Constituintes, representantes do povo brasileiro, iniciássemos a nossa verdadeira função de elaborar um novo pacto, um pacto duradouro que permita a transição democrática e, por consequência, o fortalecimento da nossa democracia.

O Partido da Frente Liberal se retirou para não oferecer **quorum**. O nosso Partido, o PMDB, junto com os demais Partidos, se preocupa com o futuro deste País, e procuramos realizar um trabalho para que haja a possibilidade de aprovação do Regimento Interno. Não foi possível. Interesses escusos, interesses menores circulavam pelos corredores desta Casa e no interior deste plenário, e eu como jovem, jovem e novo nesta Casa, assisti ao Senador Fábio Lucena, que me orgulha com a sua atenção, um belo exemplo de forma corajosa, de forma alta, de forma responsável, demonstrando seu compromisso com o povo brasileiro. S. Ex.^a usou o microfone dos apartes desta Casa e denunciou uma articulação macabra que estava sendo realizada pelo Líder do Governo Carlos Sant'Anna. Assistimos a isso: o Líder do Governo ocupar esta tribuna para desdizer tudo que foi dito pelo eminente Senador Fernando Henrique Cardoso, Relator do Regimento da Constituinte.

Não vamos desistir. Eu pessoalmente – e não falo em nome da minha Bancada, porque não tenho autorização para tal – sustento e apóio o Governo José Sarney. Apóio, porque sou do PMDB; apóio, porque José Sarney é do PMDB. A nossa luta pela soberania da Constituinte não é política. É uma luta de princípios, é uma luta de ideal, porque fere os preceitos mais elementares do que vem a ser Poder Constituinte discutir-se sequer a nossa soberania. Não poderíamos, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, sequer discutir a nossa soberania, porque a soberania é inerente à existência de um Poder Constituinte. E somos um Poder Constituinte.

Mais perplexo ainda, Sr. Presidente, assisti hoje, pela manhã, ao Líder do PFL ocupar a televisão para chamar o nosso PMDB, alguns peemedebistas, como ele mesmo deixou claro; de xiitas. Ironicamente, ironia que lhe é peculiar, provocação que lhe é peculiar, provocação que não fortalece, não enriquece a nossa Aliança, Aliança que é firmada, única e exclusivamente, para a transição democrática, para o fortalecimento da democracia, para que este País possa enfrentar as suas dificuldades.

Decepção-me como jovem, como jovem parlamentar, como brasileiro; ver homens que são experientes, que trazem cabelos brancos na cabeça, usar de expedientes menores, como artifício político.

Fica o meu protesto, Sr. Presidente, fica a minha preocupação, para que possamos lutar por um Brasil melhor.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaury Müller, pela ordem.

O SR. AMAURY MÜLLER: (PDT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Tem sido uma praxe nas sessões ordinárias da Assembléia Nacional Constituinte, quando não há matéria na Ordem do Dia, no caso emendas para serem discutidas, que a parte destinada às comunicações, que convencionamos chamar de pinga-fogo, tenha prosseguimento após as comunicações de liderança.

Indago se V. Ex.^a vai observar essa praxe que ficou consagrada na semana passada eu se, autoritariamente, a meu juízo interromperá a sessão tão logo se esgotem as comunicações de liderança.

O SR. PRESIDENTE: (Humberto Souto) – A Presidência já teve uma tolerância de 30 minutos para o Pequeno Expediente. Lembro a V. Ex.^a que a chamada foi procedida no decorrer do tempo da sessão e o atraso verificou-se, hoje, durante a chamada.

O SR. AMAURY MÜLLER: – E não se cumpriram, então, até agora, as 2 horas estabelecidas para este período pelo Regimento Provisório. Peço a V. Ex.^a observe o horário de início desta sessão, que foi exatamente às 14 horas 32 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – A Presidência vai conferir a questão de ordem de V. Ex.^a (Pausa)

A questão de ordem de V. Ex.^a é procedente. A informação da nossa assessoria estava incorreta, e este expediente prosseguirá até às 17 horas e 5 minutos, já que o primeiro orador usou a tribuna às 15 horas e 5 minutos. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Cid Carvalho. (Pausa)

S. Ex.^a está ausente.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fábio Lucena. (Pausa.)

O SR. FÁBIO LUCENA: – Sr. Presidente, eu havia pedido a inscrição para o horário de breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES (PDS-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Assistimos ontem a duas decisões que nos deixaram ora perplexos e satisfeitos, ora perplexos e revoltados.

O Sr. Presidente da Constituinte indeferiu um requerimento de destaque, contrariando o Regimento Interno da Casa. Fiquei perplexo, porque o Regimento é a lei, e a lei se respeita, e a lei foi desrespeitada naquela ocasião. Mas, logo mais, ele amainou, abrandou a revolta, quando, por outro indeferimento, disse não à intromissão indevida de um Líder de Governo na Constituinte. Digo intromissão indevida porque na Constituinte não deveria, não deverá haver líderes de Governo, que, aí sim, há uma quebra de harmonia entre este Poder e o outro e um enfraquecimento da soberania do poder da Constituinte.

Discute-se aqui, e é a razão de toda esta crise, o § 7º do art. 57, onde o PMDB, PCs, PT, PDT, pretendem buscar para a Constituinte a soberania.

Parece-me que existe um equívoco muito grande nessa colocação. Justifico, pela própria reda-

ção do artigo. A redação tem forma genérica no que diz respeito à conceituação do que seja projeto de decisão. E o genérico está justamente quando diz que o projeto de decisão vem para regular matéria de relevância para a Assembléia Nacional Constituinte. Qual é essa matéria relevante? Digam-me, por favor! Será do interesse dos Parlamentares Constituintes ou será do interesse do Poder Executivo, que tem aqui dentro tentáculos bem grandes que podem transformar isto à sua vontade e semelhança? Quando digo semelhança, passamos até, em outras situações, a ter os mesmos princípios executivos que o Poder Executivo.

Portanto, vejam que não posso concordar com um artigo deste. Aqui não diz nada de soberania. Votarei este artigo se o Relator disser quais são as normas específicas da Assembléia Nacional Constituinte, para fins de soberania, e não genéricas, porque aí estaremos com uma faca de dois gumes. Pode beneficiar a Minoría? Nunca. A Minoría não tem poderes para fazer valer aqui a sua vontade democratizante num projeto de decisão. O projeto de decisão só irá beneficiar a Maioría, e, no caso, o grupo do PMDB que estiver sintonizado com os princípios inseridos no projeto de decisão.

Sr. Presidente, a meu ver, o projeto de decisão pode existir na Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Peço a compreensão do nobre orador para que todos os outros inscritos possam falar.

O SR. GERSON PERES: – Vou terminar, Sr. Presidente

Para que o projeto de decisão seja por nós respeitado, é preciso que ele não desrespeite a nossa inteligência e não nos deixe ao sabor daqueles que podem mais, que têm as armas de poder de barganha maior do que a Minoría. No caso, quem tem o poder de barganha é o Governo, que tem a máquina, tem os favores, tem os benefícios por onde pululam e flutuam grande número de parlamentares com assento neste Poder. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Cunha Bueno.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

No próximo domingo, dia 1º, conforme determina a Constituição, serão reabertas as sessões do Congresso Nacional, Câmara e Senado. Sabemos das dificuldades e do interesse que há, nesta Casa, em se prestigiar, de maneira ímpar e única, o funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte. Alguns propõem o recesso da Câmara e do Senado, e neste momento faço um apelo não só a o Presidente da Câmara dos Deputados como a este ilustre plenário.

Temos, Sr. Presidente, exatamente 124 decretos-leis à espera de leitura no Congresso Nacional, 124 decretos-leis aguardam a sua leitura nas sessões do Congresso Nacional. Existem também, parados, 65 vetos do Executivo a projetos de iniciativa da Câmara dos Deputados e do Senado da República.

Entendo, e aqui quero sugerir, que a Câmara e o Senado façam um esforço nos primeiros 15 dias de funcionamento, a fim de que possamos examinar não só esses 65 vetos do Poder Executivo a projetos desta Casa como principalmente os 124 decretos-leis que aguardam ainda leitura.

Dentre esses decretos, Sr. Presidente, poderíamos citar o famigerado Decreto-lei nº 2.288, de

1986, aquele que criava o Fundo Nacional de Desenvolvimento e instituía o empréstimo compulsório para a absorção temporária de excesso do poder aquisitivo da população. Esse decreto-lei, que foi tão condenado, que foi o golpe do Governo, após o resultado das eleições, tinha por objetivo exatamente conter o poder aquisitivo da população. Entretanto, a política econômica tem-se deteriorado de tal forma que já não é mais preciso empréstimo compulsório para se diminuir o poder aquisitivo da população, que já está diminuído de tal ordem, que empresas industriais e comerciais começam a sofrer os seus reflexos, para não dizer a própria agricultura.

Os juros que ontem foram prometidos de 0 a 1% ao mês, hoje, estão a 1% ao dia. Não há brasileiro que agüente, não há empresa comercial ou industrial que agüente um juro desta ordem, para não dizer os produtores rurais que tinham financiado, no Banco do Brasil, as suas safras e agora, com o término do financiamento, vêm-se obrigados a fazer novos empréstimos, desta vez não a 1% ao mês, mas a 1% ao dia.

A política do Governo na área econômica é desastrosa, é calamitoso, ela arrasou com a economia, desde a viúva, que possuía sua complementação salarial através da caderneta de poupança, ao pequeno, ao médio, ao grande, ao nacional e ao empresário multinacional.

O País vive o caos na área econômica, e o Presidente da República se fecha em castelo, não recebendo ninguém, não conversando sobre os reais problemas.

Por isso, faço um apelo à Presidência da Câmara para que se reúna e, no menor prazo de tempo, examine os 124 decretos-leis que aí estão, os 65 vetos que aí estão e que precisam de uma decisão do Congresso Nacional. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Salim Curiati.

O SR. SALIM CURIATI (PDS – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a encaminhe ao Excentíssimo Senhor Presidente da República três requerimentos de informações, que passo ler:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Na forma prevista na alínea "f", do art. 26, combinado com o seu parágrafo único da Resolução nº 1, requeiro a Vossa Excelênciia sejam solicitadas ao Excentíssimo Senhor Presidente da República informações oficiais a respeito da possibilidade de ser custeado, por algum fundo federal voltado para o social, o aumento das tarifas de ônibus urbanos de São Paulo, majoradas em 233 +, no período de três meses, pelo atual Prefeito.

O problema do transporte urbano coletivo é dos mais sérios para os trabalhadores da Capital do meu Estado e não pode ficar sem receber tratamento especial por parte do Poder Público Federal, que deve comandar toda a política de reajustes desse setor.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1987 – **Salim Curiati.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Na forma prevista na alínea "f", do art. 26, combinado com o seu parágrafo único da Resolução nº 1, requeiro a Vossa Excelênciia sejam solicitadas ao Excentíssimo Senhor Presidente da República informações oficiais a respeito das razões pelas quais o Senhor Ministro do Interior autorizou a dispensa de

licitação para firmar com a empresa Veja Turismo o contrato nº 001/86, para o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais para os servidores daquela Pasta. Não é crível que S. Ex.^a tenha utilizado, para a dispensa da licitação, do disposto no art. 23, do Decreto-lei nº 2.300, de 21-11-86.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1987 – **Salim Curiati.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Na forma prevista na alínea "f" do art. 26, combinado com o seu parágrafo único da Resolução nº 1, requeiro a Vossa Excelênciia sejam solicitadas ao Excentíssimo Senhor Presidente da República informações oficiais a respeito do que vem ocorrendo com a Empresa de Correios e Telégrafos, que promove, na Capital do meu Estado, atraso na entrega de correspondência superior a 30 dias.

Há bem pouco tempo, os serviços postais eram primorosos, classificados como um dos melhores do mundo ocidental, não havendo justificativa plausível para sua deterioração. Julgamos que tal desordem administrativa pode ser decorrente do baixo nível salarial de seus senadores.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1987. – **Salim Curiati.**

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Tinoco.

O SR. JOSÉ TINOCO (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A decisão do Governo de suspender o pagamento dos juros da dívida externa junto a bancos privados merece contar com o apoio dos partidos políticos e de toda a sociedade brasileira. Esta é ocasião em que se faz necessário união de esforços em defesa dos interesses nacionais, ameaçados por injunções externas.

Não podemos, entretanto, deixar de considerar as alternativas que possuímos – e que possuímos há alguns meses – ao analisar as repercussões desta medida.

Imaginemos um primeiro cenário, no qual a declaração de moratória ocorresse num momento em que as reservas cambiais estivessem elevadas, em patamar superior a dez bilhões de dólares, e obtivéssemos saldos comerciais em torno de um bilhão de dólares mensais. Não é uma ilusão. Era essa nossa situação no primeiro semestre de 1986 – há menos de um ano, portanto.

Numa atitude soberana, o País poderia questionar o endividamento externo do ponto de vista econômico, financeiro, ético e até moral, posição em que certamente seria acompanhado pelos demais países devedores.

Entretanto, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, possuindo níveis excepcionais de reservas cambiais e expressivos saldos comerciais, o País optou pela renegociação da dívida, em moldes tradicionais, adotando a rota estratégica segundo a qual "dívida não se paga, rola-se".

Num segundo cenário, imaginemos a suspensão do pagamento dos juros durante três meses, com reservas cambiais de 3,9 bilhões de dólares e ínfimos saldos comerciais.

Esta é a situação com que nos defrontamos.

Na verdade não há questionamentos. O que estamos revelando é nossa incapacidade de pagar. Nossa posição é branda, tímida e acuada. Ainda assim, se nos mantivermos unidos, é possível que ao Brasil sejam concedidos alguns avanços no sentido de postergar o pagamento dos juros, com prazos superiores a um ano, capitalizando-os no montante da dívida, de obter dinheiro novo, portanto sem maiores represálias por parte dos credores e das nações que os abrigam.

Devemos, contudo, preparar-nos doravante para o pior. E isso requer medidas imediatas e de médio prazo, que diminuam à vulnerabilidade do País diante das possíveis represálias dos credores internacionais, tendo em mente que tais represálias, mesmo não acontecendo de imediato, são constantes ameaças a pairar no horizonte.

Assim, a curto prazo, deveríamos rever todos os contratos de crédito, comercial e financeiro, realizados nos últimos vinte anos, identificar eventuais cláusulas nocivas ao País, tais como abusivas taxas de juros, spreads e comissões, além das condições de aquisição de bens em decorrência desses financiamentos. A partir disso estabeleceríamos novas regras, com efeito retroativo, creditando-nos as diferenças como amortização.

Também deveríamos exigir dos bancos internacionais e dos Governos o bloqueio das contas de brasileiros cujos depósitos tenham sido feitos em decorrência dos financiamentos. Os casos comprovados de fraudes, os negócios escusos, seriam objeto de reversão dos depósitos para o Tesouro Nacional.

Não deveríamos aceitar igualmente spreads, comissões e outras taxas superiores a 0,75% ao ano. Os valores pagos a mais, em relação a esse teto, seriam considerados como crédito para amortização futura.

Deveríamos estabelecer que os pagamentos do serviço da dívida não poderiam ser superiores a determinado percentual do valor das exportações e do PIB.

Deveríamos, também, excluir da dívida certos valores contratados por empresas multinacionais, possíveis de considerarem-se investimentos de risco.

E deveríamos bloquear a saída de capitais externos, por período definido, escalonando as remessas em função de nossos interesses.

Como medidas de médio prazo, de caráter estratégico para o desenvolvimento nacional, considero de caráter fundamental a realização de investimentos nos setores dependentes de importações. Também fundamental é a promoção de acordos com países do Terceiro Mundo – sobretudo a América Latina – e do Leste Europeu, visando a troca direta de produtos estratégicos, sem intermediação de divisas.

A realização de investimentos, em nível adequado, no setor agrícola poderá gerar excessões exportáveis e aumentar os estoques, assim como a manutenção e expansão dos programas de produção interna de petróleo e de energia alternativa continuariam sendo capazes de reduzir os impactos decorrentes do estrangulamento externo.

Finalmente, é mister que não cedamos às pressões dos credores, que hoje já se acentuam, para que aceitemos os ditados do FMI, sob argumento de possível concessão futura de novos empréstimos. Porque isto estaria condicionado à aplicação de política recessiva que atingiria, como sempre, a classe média, a classe trabalhadora e, sobretudo, os mais pobres. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO).
Pronuncia seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

De dirigentes classistas, profissionais liberais, comerciantes e produtores de Taguatinga, Goiás, à frente dos quais os Srs. Blair Cândido dos Anjos, Dr. Antônio de Almeida e Leomar Godinho, receberam substancial manifesto expondo as preocupações que assaltam os homens do campo e as populações urbanas diante da anunciada extensão de correção monetária às operações de crédito rurais e das insuportáveis taxas de juros com que os bancos castigam os agricultores.

Ao solidarizar-me com as posições desses líderes do Município de Taguatinga, transformo o seu oportuno manifesto em discurso de minha responsabilidade, solicitando a V. Ex.^a a sua publicação no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte** e divulgação no noticiário radiofônico da Casa, e reclamo as mais urgentes providências às autoridades financeiras.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE
REFERE O SR. SIQUEIRA CAMPOS
EM SEU DISCURSO:**

Ilmo^r Sr. Deputado Siqueira Campo
Câmara dos Deputados
Brasília – DF
Gabinete 309 – Anexo IV
CEP 70.160

Estamos nos dirigindo a V. Ex.^a, um dos mais ilustres representantes do povo de Taguatinga, para solicitarmos sua atenção e indispensável apoio em vista de acontecimentos de grande repercussão econômica para os pecuaristas e agricultores do município, a seguir relatados:

1. Em fevereiro de 1986, sob aplausos de todo o povo brasileiro, o Presidente da República lançou o plano de estabilização econômica. Foi extinta a correção monetária, repudiada sob qualquer manto ou disfarce.

2. Os produtores rurais de Taguatinga, esperançosos por trabalharem, então, sob condições menos injustas e dentro de um clima de estabilidade de produtos e preços, procuraram as linhas de crédito, principalmente do Banco do Brasil e Bradesco – únicos na cidade – obtendo dinheiro dentro de uma perspectiva de estabilização.

3. Vários dos contratos rurais feitos no primeiro semestre de 1986, no Banco do Brasil, contrariando o decreto presidencial, estipularam a correção monetária sob o manto de "reajuste monetário" com base na OTN. Foi tanto o fervor que o plano de estabilização econômica despertou e tão maciça a propaganda, que a correção monetária, à vista do cidadão comum, não era mais que um repudiado monstro do passado, chegando mesmo, na propaganda oficial pela televisão, a ser identificada com o demônio – personalizado num mágico de cartola que fazia dinheiro do nada e recebia aplausos de uma platéia de olhos vidrados. Hoje esta propaganda não aparece mais na televisão.

4. Dentro de tanto impacto nada mais normal aos produtores rurais, homens singelos, que tomarem o dinheiro emprestado e planejarem – tanto a aplicação como o pagamento – não contando com correção monetária. Pois é sabido no País todo que o produtor rural não suporta correção monetária. Seus produtos não comportam aumento a este título e ele entra em falência e "quebra", quer estando na agricultura, quer na pecuária.

5. Hoje o Posto Avançado do Banco do Brasil em Taguatinga, administrado pela agência de Dianópolis, está cobrando correção monetária dos produtores, e, segundo informa, com base no IPC, tendo o banco recebido autorização para tanto. Assim é que a posição dos produtores em 31-12-86 foi lançada com correção monetária, contrariando tanto a legislação como o teor dos contratos (por estipulação contratual as posições são lançadas em 30 de junho e 31 de dezembro e a partir das posições nestas datas é que começam a fluir os encargos).

6. Ilustre Deputado, se o decreto-lei estabilizador veda a correção monetária ela não poderia existir nos contratos com o nome disfarçado de "reajuste" e nem deveria haver referências à OTN. Este deslize foi logo percebido pelas autoridades, tanto é que a partir de meados de junho/86 os contratos deixaram de mencionar "reajuste" e OTN. Entretanto, os feitos anteriormente não foram devidamente corrigidos de maneira que não restasse vestígio da correção monetária neles embutida por outras palavras. Para haver igualdade de tratamento, as menções a reajustes monetários com base nas OTNs nos contratos anteriores a meados de junho/86 deveriam ser considerados inexistentes. Mas aconteceu pior: como a OTN não sofreu variações até agora e havendo necessidade de se lançar a posição dos produtores em 31-12-86 (base de cálculo para juros e outros encargos a partir desta data), o Banco do Brasil lançou nesta data a correção monetária com base no IPC, enquanto ela deveria ser "zero" por duas razões, uma legal e outra contratual:

– na data dos contratos o DL estabilizador vedava a correção monetária a qualquer título

– ainda assim os contratos mencionaram reajustes com base na OTN, mas esta não se alterou.

Porque então a correção monetária com base no IPC? Milhares e milhares de produtores rurais estão seriamente prejudicados e ameaçados de irem à falência em todo o País em decorrência desta mudança de rumos, pois, repetimos, o produtor rural não suporta correção monetária. Se ela vier ele se endividaria e "quebra".

7. Lembramos que os preços dos produtos agrícolas e da pecuária estão em péssimos níveis. Aqui um bezerro é vendido hoje pelo mesmo preço de um ano antes. Da mesma forma os produtos agrícolas. E tudo o que o produtor rural precisa para manter sua atividade está com preços muito superiores aos de antes. Assim, também por razões de ordem econômica, a correção monetária não deve ser imposta aos produtores rurais.

Solicitamos ao Ilustre Deputado seu indispensável apoio e sua preciosa atenção no sentido de evitar que a correção monetária seja imposta aos produtores rurais a qualquer título.

Certos de suas atenções, desde já agradecemos.

Taguatinga, 18 de fevereiro de 1987 –
Blair Cândido dos Anjos – Deralci de Oliveira Lima – Dr. Antônio de Almeida – Advogado –
Luzo Mário José Pereira – José Lopes Fonseca – Dr. Iluipitrando Soares Neto –
Advogado – Dr. Antônio Carlos de França Neto –
Médico – Leomar Godinho – Presidente do Sindicato Rural dos Produtores – Celso José Pereira – Saulo de Almeida Freire – Advogado –
Lourenço Rodrigues de Oliveira – Silvio T. Almeida Oliveira – José Maria F. Andrade –
Joani Moreira dos Santos – Isaías Vieira de Morais – Gervalino Nunes da Silva – José Quintela de Barros – Clidenor Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): –

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Onofre Corrêa.

O SR. ONOFRE CORRÊA (PMDB – MA).

Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Tenho a consciência de que esta Assembléia não é o fórum adequado para as discussões ordinárias, mas peço vênus aos meus nobres colegas para trazer a este plenário um tema comum, mas de relevante valor social e econômico para a região que represento.

Há algum tempo, Sr. Presidente, venho assistindo no meu Estado, o Maranhão, a cenas de uma violência sem par, praticada contra os moradores da zona rural. Trata-se não da violência armada ou dos pistoleiros de aluguel, já tão comuns na nossa região, mas de uma crueldade ainda maior, que é a derrubada diária de milhares, de milhões de pés de palmeiras do babaçu.

A princípio parece um fato ordinário sem relevância, diante da turbulência que domina os meios políticos e financeiros do país, mas para o sertanejo do Maranhão nada é mais importante do que a sua sobrevivência. E o babaçu ainda é a sua principal fonte de renda.

O babaçu, Sr. Presidente, já representou para o Maranhão a sua maior partida de divisas, mas o homem que dele tirava o seu sustento vem sendo enxotado para outras Unidades da Federação, porque a cada dia aumenta a devastação de palmeiras.

Em consequência, o maranhense rurícola está desaparecendo. A cada ano um contingente maior abandona a sua terra e parte em busca de aventuras nos garimpos da Amazônia. Sem terra, sem sementes, sem qualquer incentivo e, perdendo a sua última fonte de alimentação e renda: o coco-babaçu, deixa para trás mulher e filhos, ganhas as matas do Pará e do Amazonas, na tentativa, desesperada de encontrar uma alternativa de vida.

Este homem, após anos de labuta, ainda mais desiludido com a vida, jamais volta para a sua família, que é obrigada a refugiar-se nas palafitas de São Luís, nas periferias faveladas de Imperatriz ou de outros centros urbanos do Maranhão.

Muitas vezes, a mulher, humilhada, mendiga pelas ruas ou aceita trabalhos braçais mais próprios ao homem, para não ver seus filhos morrerem de fome; a filha, menina-moça, no desabrochar da juventude, não raro, é obrigada a prostituir-se para arranjar o que comer e vestir; o filho varão, por falta de emprego, torna-se um marginal.

Este fenômeno está acontecendo hoje, repetindo-se todos os dias e sua consequência não é a simples desagregação da família, mas o seu desaparecimento como célula viva da sociedade maranhense.

Para se ter uma idéia do que significa esta aberração, Sr. Presidente, basta verificar-se que o Goiás, que devastou suas palmeiras, tem recebido financiamento a fundo perdido para plantio do babaçu. É em razão de descalabros desta natureza que a nossa Nação vive afundada em dívidas intermináveis e sem encontrar uma saída.

Atentem bem, Srs. Constituintes, enquanto derrubamos as palmeiras no Maranhão, o imposto suado de milhões de brasileiros financia o plantio desta mesma palmeira no Estado de Goiás.

Por isso, Sr. Presidente, ocupo esta tribuna, para o meu grito de alerta, porque ainda há tempo para salvarmos as palmeiras do Maranhão. Naturalmente precisamos de uma ação enérgica, de

efeitos imediatos, contra os criminosos devastadores de babaçuais.

Temos lá um IBDF, mas totalmente desaparelhado, sem a mínima condição de agir. Apenas para demonstrar a ineficiência, quero citar o exemplo de sua sub-delegacia de Imperatriz, que, para atender a uma área maior do que o Estado de Sergipe, dispõe apenas de uma kombi, dois agentes administrativos e sete agentes-de-defesa.

Quero aqui, Sr. Presidente, implorar por uma ação eficaz contra os transgressores da legislação florestal. A lei existe, mas não está sendo cumprida. Tenho a convicção de que é possível a convivência do progresso com a extração do babaçu, que aliás, repito, é alta fonte de renda para o Estado. Jamais poderíamos deixar acabar com as palmeiras do Maranhão, porque estariam também exterminando com o homem simples do Maranhão; e os autores dessa desgraça, cometendo crime de lesa-humanidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Constituintes. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Maurício Fruet.

O SR. MAURÍCIO FRUET (PMDB – PR). **Pronuncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

The New York Times, em seu editorial de hoje, critica as medidas econômicas adotadas pelo Brasil, taxando de populista o Presidente Sarney. Superficial, como é normal nas observações feitas pelos norte-americanos sobre o nosso País, a matéria publicada sob encomenda não aprofunda sua acusação.

Será populista distribuir leite para 3 milhões de seres humanos que fazem parte dos 20% da população absolutamente miserável?

Será populismo deixar de pagar juros de uma absurda dívida à custa da desgraça, do desalento e do sacrifício de milhões de pessoas?

Será populismo assumir uma posição concreta em nome não só da soberania do Brasil, mas, também, de todos os países do Terceiro Mundo?

A medida do Presidente Sarney merece nosso aval. Espero que seja a primeira etapa de uma série de providências de maior profundidade. Nossa povo, que paga a dívida, precisa saber por que paga. Onde o dinheiro emprestado foi aplicado. Quais são as entidades financeiras que emprestaram o dinheiro. A que taxas, a quem beneficiou. Quem embolsou as comissões. É evidente que cada detalhe precisa ser questionado, discutido.

Sabem muito bem os banqueiros internacionais que os governos que ocuparam o poder pela força não tinham a autorização para assumir compromissos envolvendo toda a Nação. Faltava-lhes o indispensável aval. Não tinham procuração para empenhar nossas riquezas e comprometer o futuro de muitas gerações.

A moratória é paliativo de outras medidas que a maioria da população quer. Está na hora de dizermos um "basta" àqueles que realizaram negócios escusos. Se alguém precisa ser penalizado, são os banqueiros em seus países e maus brasileiros aqui.

Os primeiros, sabidamente competentes, somente autorizariam empréstimos sem avalistas se estivessem realizando negócios escusos, levando vantagens pessoais e por isso devem prestar contas aos seus acionistas. Os outros precisam explicar e ser penalizados pela danosa ação cometida contra o Brasil.

Com a responsabilidade que deve ter para com seus leitores, o **The New York Times** deveria aprofundar suas críticas denunciando o cruel processo imperialista a que vem sendo submetido o Brasil, em guerra contra a desnutrição, a doença, a falta de condições de habitação, de emprego, de melhores salários.

A declaração de moratória, antes de mais nada, foi uma primeira ação de legítima defesa. Defenderei que conste na futura Constituição dispositivo que somente com autorização do Legislativo o País possa contrair dívida.

As aves de rapina detestam a transparência... (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE). **Pronuncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A situação do magistério superior brasileiro, pelas crescentes injustiças cometidas contra essa brilhante e numerosa classe, ao longo dos anos, está a exigir providências definitivas, que já não comportam qualquer adiamento, pelos efeitos danosos que isso acarretaria.

Flagrante é o esvaziamento dos quadros do ensino superior, com profissionais da mais alta qualificação cultural e científica a procurar na iniciativa privada remuneração mais condigna para o exercício de seu múnus no contexto social.

A universidade está vivendo um momento difícil, com o professorado desmotivado, a aguardar decisões sobre a grave conjuntura em que se acha. Todos os meses, invariavelmente, o Conselho de Reitores e a Associação Nacional dos Docentes de Ensino Superior (ANDES) clamam por medidas reais e efetivas. E isso se reflete de forma direta no alunado e no corpo técnico-administrativo, este último a enfrentar, igualmente, as mesmas dificuldades que perseguem os professores, entre os quais se acham eminentes personalidades da vida brasileira.

E o que pretendem os professores e os servidores, de imediato? Que haja um quadro único, com vencimentos e vantagens iguais, nas universidades fundacionais e autárquicas. Trata-se de isonomia, tão apregoada pela Imprensa, e da unicidade de carreira, pois não se pode admitir, por inconstitucional, que a remuneração seja estranhamente diversificada, nos mais diferentes pontos do País.

Providências sanadoras, ao que se informa, acabam de ser consolidadas em projeto que será encaminhado ao Congresso Nacional no próximo mês de março, dentro das diretrizes do Governo do Presidente José Sarney, que deseja resgatar a imagem de prestígio e de grandeza que as universidades sempre desfrutam perante a coletividade.

Impõe-se, apenas que sejam ouvidos, pelo Ministério da Educação, os professores e funcionários, através de suas entidades representativas como propôs, com inteira razão, o ilustre Presidente da ANDES, Dr. Newton Lima Neto, já que eles são os maiores interessados no assunto, conhecendo-o em profundidade, pela vivência diária.

Isso evitaria, talvez a greve nacional prevista para a reabertura das aulas e possibilitaria um proveito diálogo, em benefício de todos, aperfeiçoando, sem dúvida, o projeto elaborado pelos órgãos técnicos do Ministério.

Temos que corrigir, com precisão e justiça, o que aí está, em relação às universidades. E um agravante de largo espectro torna o quadro ainda

mais contundente: há professores que se aposentam com vencimentos integrais, ao lado dos que, admitidos pelo regime da CLT, sofrem decesso salarial na aposentadoria. E mais: professores do Quadro percebem quinquênios, até sete, e outros, em maior número, os contratados, não percebem nada, o que cria um clima de descontentamento entre os prejudicados, nada justificando a falta de um tratamento equânime.

A verdade é que há um clima de apreensão e de expectativa muito grande entre os docentes e servidores universitários, com a esperança, no entanto, de que algo de positivo venha a ser feito, ouvidas previamente as instituições interessadas.

Seria injustificável qualquer retardamento e todos já estão cansados de esperar por providências que vêm sendo adiadas, há anos, sob alegativas inconsistentes, que as universidades rejeitam, considerando-as meros exercícios de retórica, no jogo burocratizante de evasivas despropositadas.

Lanço o meu apelo, pois, aos Srs. Ministros da Educação e da Administração, para que o assunto obtenha prioridade absoluta e seja解决ado através de amplo entendimento, em benefício dos superiores interesses do País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Assis Canuto.

O SR. ASSIS CANUTO (PFL - RO. Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Conscientes que estamos de nossas responsabilidades de fazermos uma Constituinte soberana, num País onde deveras impera a plena democracia, é necessário que nos empenhamos para que a criança se torne objeto de prioridade e atenção na elaboração de nossa Carta Magna.

Ao fazê-lo, não nos moverá outro interesse senão o de garantirmos o futuro deste País, a educação e formação global do homem de amanhã. Eis porque não podemos ignorar o que representa para o País a Criança.

Hoje, em nosso País são milhares as que morrem de fome e outras tantas que vivem em total abandono e miséria.

Em recente encontro de menores abandonados, ocorrido nesta Capital, foi surpreendente a reação dessas crianças quando não pediram, nem afeto, nem pão, nem Casa: tão-somente trabalhar, era o que desejavam. Além de pedirem uma atenção maior de nós, os Constituintes, para que os seus direitos não fossem alienados.

Sabemos, Sr. Presidente, que o trabalho é necessário, é um processo entre o homem e a natureza. É a humanização do homem, que sente a necessidade psicológica de ser útil, de produzir, de se superar pela doação.

O homem, subjacente na criança, precisa ser preparado para que possa operar modificações no contexto, através de uma percepção atual.

No entanto, não é certo dizermos às crianças que elas devam preparar-se para triunfar na vida, uma vez que o homem deve ser educado para fruir de liberdade, para fruir a vida do cidadão, e não somente para o exercício da cidadania no sentido quase de exercer seus direitos, de participar, como causa eficiente, de uma organização política da cidade. De fato, o homem não nasceu para a ociosidade, nasceu para o trabalho. Mas, o fim essencial da educação é a formação do homem num todo, formação humana, humanismo! Palavra esta que muitos têm medo de empregar, porque ela tem ressonância de Renascença, de latim e grego.

Humanismo quer dizer formação do homem. Tudo que entra na formação do homem — física, biologia, todos os conhecimentos, formação que o prepare, inclusive, para essa sociedade em movimento, em mudança — é formação humanista, por isso mesmo, necessária de ser empregada quando se pensa em formar o homem. O nosso homem de amanhã; nossa criança, hoje!

Temos dados realmente alarmantes que podem exemplificar bem o quanto é necessário um estudo mais amplo e apurado, quando se trata da criança.

Os números retratam bem esta dura realidade brasileira: "350 mil crianças menores de 4 anos morrem anualmente no Brasil; metade das crianças brasileiras são desnutridas; apenas 15%, entre 2 e 6 anos, tem oportunidade de ir a uma creche ou pré-escola; 8 milhões de crianças, de 7 a 14 anos, não estão na escola obrigatória; 10 milhões de adolescentes estão fora da escola de 2º Grau; 25 milhões de crianças brasileiras estão abandonadas."

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é certo o slogan "Constituição sem Criança é País sem Futuro". Pela preservação de nossa identidade cultural, é preciso conhecer e preservar o passado, manter-se atualizado quanto ao presente, prever e criar o futuro. E a criança é a garantia do nosso futuro!

São inúmeros os problemas mais urgentes e nossos velhos conhecidos, como a insuficiência do sistema educacional, a precariedade de condições de vida, falta de assistência médica adequada, falta de trabalho que possa ajudar essas crianças a produzir e serem úteis, e mesmo evitar a marginalização.

Agora que sabemos da dura batalha que temos pela frente, a criança se impõe como reclamo nacional. Nenhuma forma de segurança lhe será maior que sua inclusão como texto expresso na Nova Carta, onde ficará fora do alcance da lei ordinária qualquer tentativa de bloqueio ao seu pleno desenvolvimento e formação; onde terá seus direitos e suas necessidades respeitadas e reconhecidas; onde terá assegurada sua vida e seu pleno desenvolvimento.

O momento atual requer uma mentalidade abrangente e mesmo audaciosa, compreendendo a assistência à criança como saída real para inúmeros problemas que hoje enfrenta a nossa sociedade, o que impõe a mobilização de toda uma sociedade e, sobretudo, de nós os responsáveis pela redação da nossa Constituinte.

Voltarei ao assunto. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB - PE. Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes: Iniciei minha atividade profissional como simples, porém das mais importantes funções: Carteiro. Realmente, o Carteiro representa uma comunidade economicamente produtiva que supera, anualmente, 100 mil cidadãos distribuídos por todo o imenso subcontinente que é o Brasil. Verdadeiro andarilho das comunicações o Carteiro, em plena era da eletrônica, em sua tarefa de levar notícias. O Carteiro participa de todos os segmentos da sociedade ao completar a comunicação entre pessoas, firmas, entidades no simples ato de então entregar uma carta; um postal. Através deles as pessoas estreitam laços de amizade, compram e vendem produtos, mantém romance amoroso e realizam quase todo tipo

de negócio. Até mesmo a Independência do Brasil teve a participação de um Carteiro. O Grito do Ipiranga saiu quando o correio chegou, quando Paulo Bregaro entregou uma carta ao Príncipe-Regente Pedro I. Feito esse registro inicial, Sr. Presidente e Sras. e Srs. Constituintes, desejo formular um apelo ao Ministro das Comunicações e ao Presidente da ECT, para solucionar os problemas das demissões impostas aos dirigentes da AEECT — (PE), face ao movimento desencadeado para melhoria dos salários defasados.

Efetivamente, em março de 1986 os servidores dos Correios foram duramente atingidos com um aumento inferior a 30%. Com pouquíssimos benefícios sociais concedidos pela ECT, trabalhando sobreexigidos, em decorrência do baixo efetivo existente e do crescimento da carga operacional, a situação tornou-se angustiante e dramática para todos. Os protestos surgidos geraram pressões das chefias em todos os níveis, transferindo-se ou demitindo-se lideranças, despejando-se as Associações de suas sedes e suspendendo-se o direito de descontar as mensalidades dos sócios em folha de pagamento. Paradoxalmente, o Presidente da ECT — reconheço seu excelente trabalho na Empresa — reconhecia que os salários dos servidores dos Correios estavam defasados e que era irremediavelmente o aumento das tarifas congeladas pelo Plano Cruzado I.

Ocorre que as manifestações reivindicatórias se sucederam sob a forma de atos públicos, passeatas, do "Dia Nacional de Doação de Sangue" e greve de fome, aqui em Brasília. Em setembro passado, os servidores decidiram por nova paralisação, até que suas reivindicações fossem atendidas, ou mesmo, negociadas e conciliadas. Após quinze dias de paralisação, sem qualquer negociação ou diálogo por parte da Direção da ECT, os servidores optaram pela volta ao trabalho, reiniciando-se, mais uma vez, as demissões em massa, que hoje, em todo o País, atingiu 5.000 demitidos. É importante registrar que o movimento reivindicatório foi conduzido de forma pacífica, sem vandalismos.

Assim sendo, como ex-Carteiro, formulo um apelo ao ilustre Ministro das Comunicações, bem assim ao Presidente da ECT, para autorizar o reexame da situação funcional, atualmente na Justiça Federal, Seção de Pernambuco, no sentido de conciliar o litígio, readmitindo os servidores dirigentes da AEECT — (PE) que foram demitidos, inclusive alguns líderes sindicais, pois, apesar de ecetistas, são dirigentes de Sindicatos de categoria profissional distinta da ECT, para que os Correios continuem nas atividades das operações postais com a melhor prestação de serviços aos usuários.

Concluo, solicitando aos dirigentes da ECT no sentido de mandar examinar os baixos salários e as precárias condições de trabalho dos ecetistas.

Oportunamente, voltarei ao assunto. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Furtado Leite.

O SR. FURTADO LEITE (PFL - CE. Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Os Srs. Prefeitos cearenses deslocaram-se até Fortaleza para realizar uma vigília cívica em sinal de protesto à diminuição das cotas do Fundo de Participação dos Municípios.

O FPM é a única fonte de receita da qual os municípios interioranos dispõem como suporte

financeiro ao sustentáculo da administração municipal.

Estranho, Sr. Presidente, que a União, que arrecada os impostos federais destinados aos Estados e municípios, não tem justificativa para o atraso na entrega desses recursos, como vem acontecendo. Além da demora, os valores sofrem determinada redução. Em consequência, o funcionalismo municipal está sendo prejudicado sensivelmente.

A União não faz nenhum favor em transferir, aos Estados e municípios, o que eles têm direito a receber. Limita-se apenas a cumprir a obrigação de remessas mensais, como determina a lei.

O pior de tudo, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, é que não há fiscalização em favor dos prejudicados quanto ao valor exato das transferências. Muitas vezes essas remessas são feitas com valores que não correspondem à veracidade da lei.

O de que se está precisando, Sr. Presidente, é a existência de um mecanismo que apure se está havendo alguma variação no momento da liberação dos recursos por parte da União, instrumento necessário para esclarecer ao povo brasileiro se os Estados e municípios são ludibriados.

A minha denúncia, Sr. Presidente, tem um sentido positivo, pois é público e notório que esses repasses são feitos de acordo com a conveniência dos responsáveis pelo setor no Ministério da Fazenda.

Espero, confiante, que nós, Constituintes ao elaborarmos a nova Carta; nela sejam inseridos, no tocante à reforma tributária, dispositivos, devidamente aprovados, para que os Estados e municípios brasileiros recebam seus recursos dentro da programação financeira do Governo, sem ingerência de terceiros.

Aproveito esta tribuna para transmitir aos Governadores e Prefeitos do Nordeste, especialmente aos do Estado do Ceará, minha solidariedade em favor dos municípios que, tudo indica, estão sendo prejudicados, pois não recebem, pontualmente, o que têm direito em decorrência da lei conhecida como "FPM". (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT - SP). Pronuncia o seguinte discurso: — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Exigimos do Ministério dos Transportes, do Trabalho, da Diretoria da PORTOBRÁS e da CODESP, a readmissão dos 48 portuários demitidos, porque participaram da última greve do porto de Santos.

Essas demissões representam uma perseguição política contra esses trabalhadores, usando como arma uma lei antidemocrática, a Lei Antigreve. Esse fato é parte de uma escalada de repressão contra os trabalhadores que fazem a greve como instrumento de legítima defesa dos seus interesses imediatos e futuros.

A demissão dos portuários é uma injustiça inaceitável, marcada pela intolerância governamental.

É necessária e urgente a revogação dessas demissões e a reintegração imediata desses trabalhadores ao porto de Santos.

Já apelamos a essas autoridades, juntamente com outros Constituintes. E hoje reiteramos essa mesma exigência: revogar as demissões. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Osvaldo Bender.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS-RS). Pronuncia o seguinte discurso.: — Sr. Presidente Srs. Constituintes.

Ainda profundamente magoado e sentido cor os acontecimentos de ontem, ocupo a tribuna para, em primeiro lugar, dizer da nostalgia que me causa a morosidade da aprovação do Regimento Interno. Não quero aqui entrar no mérito de quem é a culpa. Só sei que o povo há de cobrar de nós, Constituintes, os tumultos ocorridos na tarde de ontem. Confesso, que, a certa altura dos acontecimentos, fiquei com vergonha de ser Constituinte. Não havia necessidade que acontecesse o que aconteceu, desde que houvesse entendimento entre os Partidos majoritários. Por que não se sentam a uma mesa e com um diálogo franco e aberto resolvem as pequenas divergências? Não posso entender nem compreender por que existe tanto orgulho, tanta vaidade, tanta mania de grandeza. Bastaria que o Relator tivesse aceito, no Substitutivo, algumas emendas a mais, e teclamos uma aprovação praticamente unânime.

Os jornais de hoje registram que o PDS se retirou do plenário. Quero deixar bem claro que não foi isto que aconteceu, foram tão somente alguns Constituintes que se retiraram, eu pessoalmente fiquei e sempre ficarei; independente da Liderança do nosso Partido, visto que para Constituinte não há liderança.

Como Constituinte quero sempre interpretar o pensamento daqueles que confiaram em mim, e, baseado neste princípio, permaneci aqui, para participar da votação, sem a aprovação dos destaques, seria forçado a votar contra, uma vez que, o Substitutivo realmente deixa muito a desejar.

Faço um apelo aos nobres Constituintes, não vamos decepcionar o povo brasileiro, que espera muito de nós, principalmente austeridade, serenidade e responsabilidade, nos trabalhos da elaboração da nova Constituinte.

Outro assunto que quero ainda abordar, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, é o problema dos vencimentos, ordenados ou subsídios dos Srs. Parlamentares.

No dia 6 de fevereiro passado, usei esta tribuna para apresentar à Mesa um requerimento, no sentido de fosse cumprida a atual Constituição, que, no seu art. 153, diz textualmente "todos os brasileiros são iguais perante a lei".

Refere-me, naquele expediente, sobre o não pagamento por parte dos Srs. Parlamentares do Imposto de Renda, sobre a parte variável, gratificações, Jetons, ou sobre qualquer pagamento feito a Parlamentares, sem a devida dedução do Imposto de Renda.

Passado aproximadamente um mês e até o presente momento não obtivemos sequer urna resposta da Mesa. "Com surpresa, tomei conhecimento através do jornal *Zero Hora*, em sua edição do dia 24 de fevereiro p.p., onde o eminentíssimo colega Constituinte Antônio Britto, em declaração ao jornal acima citado, fala dos vencimentos dos Srs. Parlamentares, aliás, muito bem detalhado, onde podemos verificar que os nossos vencimentos fixos são de apenas Cr\$ 6330,55, sobre os quais recai o Imposto de Renda. Mas o que mais me surpreendeu, ao tomar conhecimento da reportagem acima citada, de que a Liderança está tratando dos vencimentos dos Srs. Parlamentares,

Sem dúvida, estes fatos, cada vez, desmoralizam mais esta Casa e, de um modo especial, todos os Srs. Constituintes.

De minha parte não autorizei o Líder de meu Partido para tratar dos meus vencimentos. (Muito bem!)

Não quero aqui fazer demagogia, mas hão cabe a um Líder tratar sozinho de um assunto tão importante.

Quero pedir a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que seja elaborado um projeto de resolução que trate dos vencimentos dos Srs. Parlamentares. Por que? É para que não possamos tratar em conjunto sobre a matéria. Faço questão de que o assunto seja levado ao plenário e apresentado à luz do dia, com franqueza, com transparência, onde o povo poderá tomar conhecimento direto, e não só através da imprensa ou de informações como esta, onde nós, Parlamentares, até nos surpreendemos.

Não sou daqueles Parlamentares que não precisam de vencimentos, ou que não estejam a favor de que uma remuneração dos mesmos não seja justa, pois sempre defendemos a idéia de que: quem trabalha, precisa receber.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o que eu gostaria, e quero realmente, que tudo fosse transformado numa só rubrica, amplamente aqui discutida, sem **Jeton**, sem ajuda de custo, sem gratificações etc, e que incidisse sobre o total o Imposto de Renda. Que fosse um vencimento aberto, transparente e sem mistérios.

Não quero que haja necessidade de nos envergonhar, por não pagar Imposto de Renda sobre o total.

Pode até parecer um assunto constrangedor para muitos desta Casa, mas precisa ser encarado com seriedade. Toda a Nação espera de nós o exemplo e este deve partir de nós mesmos.

Se queremos uma Pátria grande, para os nossos descendentes, se queremos continuar a merecer a confiança do povo brasileiro, então, não podemos admitir que os trabalhadores de todo Brasil paguem Imposto de Renda a partir de um rendimento de Cr\$ 1.800,00 mensais, e o pequeno e o médio empresário pague vultosas somas, enquanto que nós apenas pagamos sobre uma pequena parte.

Vejam, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o Imposto de Renda na vida cotidiana é tão violento que assusta. Por exemplo: uma firma, apurado o lucro, chega a pagar sobre o mesmo até 45%, se houver retiradas por parte dos sócios, paga-se mais 25%, ou seja, de 100% ficam tão somente 30%, para novos investimentos.

Eis aí, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o caminhoneiro pagando altos valores sobre os fretes por eles transportados; o representante comercial clamando sobre os descontos a ele feitos sobre as comissões de vendas; o profissional liberal, com os seus altos impostos a pagar.

Infelizmente, os maiores sacrificados neste País são aqueles que trabalham honestamente. Ainda há poucos dias foi assinado um decreto-lei permitindo a legalização do dinheiro ganho ilegalmente, dinheiro dos atravessadores, dos agiotas, os quais pagam apenas 3% para legalizar as falcaturas. Isto é vergonhoso. Fatos como esses não são somente de agora, mas sempre foi assim.

Necessitamos, como Constituintes, de fazer algo pária que o povo possa voltar a confiar em nós como autênticos Constituintes.

Vamos iniciar a fazer a nova Constituição, com o saneamento e a moralização, a começar pela própria Casa. Vamos tratar dos **Jetons**, vencimentos, ajuda à moradia, transporte, gratificações, aqui, dentro do plenário, com franqueza, com realismo e com muita seriedade, fazendo deste mistério, a classe política há tanto tempo desrespeitada, uma renovação de costumes, um jogo aberto, limpo, claro como a luz do dia, um livro aberto que todos os brasileiros podem tomar conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Virgílio Galassi.

O SR. VIRGÍLIO GALASSI (PDS-MG). Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Desde o inicio dos nossos trabalhos, acompanho atentamente os debates e os temas que caracterizam a instalação da Assembléia Nacional Constituinte, veiculados pelo Governo e pelos Partidos, por intermédio de suas lideranças e vozes autorizadas.

A esta Assembléia compete construir o caminho que nos conduzirá ao século XXI, produzindo o arcabouço jurídico-constitucional que regerá as relações sociais em nosso meio, e dotando-o de mecanismos que lhe, permitam acompanhar o ritmo das transformações que se aceleram, gradativamente, com o passar do tempo.

Neste grave momento, pesa sobre os nossos ombros um mandato, outorgado pelo povo e pela história, em defesa da Nação brasileira.

A paciente observação do horizonte político me leva a concluir que o País, a persistir a atual conjuntura político-econômica, caminha a passos largos para uma constrangedora situação, com reflexos nos planos interno e exterior; tendo como consequência imediata o descrédito financeiro e moral.

Todas as iniciativas sérias e "milagrosas" tendentes a corrigir os desvios da política adotada, aparentemente não surtiram efeito e geraram um sentimento difuso de amargura e de decepção.

O Brasil precisa buscar, tenaz e celeremente, os meios para readquirir a tranquilidade e a confiança necessárias à construção de uma sociedade desenvolvida e socialmente justa, sem no entanto, perder de vista a defesa intransigente de sua soberania.

Por sua vocação natural para o trabalho e para o desenvolvimento com responsabilidade, os brasileiros não merecem, definitivamente, as agruras por que passam neste momento.

Todas as mistificações já foram utilizadas. Todos os argumentos objetivando transferir responsabilidades também se esgotaram. Fala-se de tudo e de todos. Fórmulas econômicas se sucedem, mas as reformas não se processam, não saem do papel.

Discursos demagógicos e linguagem de palanque são habitualmente ouvidos no plenário. Citam-se, a todo instante, o "entulho autoritário", as multinacionais, as entidades de classe, a esquerda, o centro e a direita como os grandes responsáveis pelas indefinições do Governo.

O "entulho autoritário", ainda hoje, se mantém como objeto de controvérsia, porque amplamente utilizado por um Governo que se diz legítimo, reformista, moderno, evoluído e exclusivamente dedicado ao povo e aos seus problemas.

Sejamos realistas: o País vai mal, todos o sabemos. Chegamos ao fim da linha, ao fundo do poço. Temos que recomeçar. Vamos fazer uma autocrítica isenta. Dizer a verdade ao povo, por mais dura que ela seja.

Existem nas agremiações partidárias e na sociedade grandes mestres de Economia; por que não reuni-los para encontrar uma forma de consenso e apresentá-la ao povo como uma solução patriótica?

Convoquemos, pois, os brasileiros a um grande esforço, independente dos sacrifícios anteriormente realizados, para, num gesto de indiscutível desprendimento pessoal, estabelecer o rumo, apoiar o caminho e permitir que por ele passem suas aspirações, que se resumem em tranqui-

lidade para o trabalho e, justa remuneração para quem produz.

Esqueçamos a Velha e Nova República e lembremo-nos de que o povo deseja e espera que fixemos os rumos de uma nova Nação, onde imperem a responsabilidade, a participação, alisara, a competência, e se excluam os conflitos de interesse pessoal e o comodismo.

Acompanhei, com interesse, o pronunciamento do Presidente José Sarney, anunciando a suspensão temporária dos pagamentos dos juros da dívida externa: A medida não me surpreendeu. Os indícios de sua decretação já se fariam notar através da queda acentuada do saldo da balança comercial e da consequente redução de nossas reservas cambiais. No entanto, o reconhecimento oficial da existência de dificuldades que impedem o pagamento do serviço da dívida é um ato enérgico, que contribuirá para a solução dos problemas, se vier acompanhado de uma competente negociação com os credores internacionais, com vistas à redução da taxa de juros e das taxas de risco, bem como de uma diliação dos prazos para o pagamento das parcelas vencidas do principal. As divisas excedentes, geradas pelo conjunto dessas medidas, deverão ser aplicadas na retomada do crescimento sustentado da economia e nos investimentos necessários no campo social, aí compreendidos a revisão das pensões dos aposentados, a assistência ao menor carente, os programas de alimentação, saúde e educação dos segmentos mais pobres da população.

Ressalte-se, ainda, a declaração do Senhor Presidente relativa à contenção das despesas públicas que, durante seis meses, deverão ser mantidas em nível inferior ao dos recursos arrecadados, o que nos permite concluir que o Governo ainda hoje gasta mais do que arrecada.

Por outro lado, se a medida preconizada for integralmente cumprida, dar-se-á grande alento à sociedade, permitindo-lhe antever os primeiros indicadores de um real avanço na redução do déficit público, com o subsequente decréscimo da taxa dos juros para patamares mais aceitáveis e adequados ao processo produtivo.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Nação hoje vive dias difíceis, em hora de transição, sob o impacto de acontecimentos que repercutem profundamente na vida dos cidadãos, o que nos impõe soluções políticas corajosas, sintonizadas com a realidade social e econômica do País. Não nos cabe retroceder diante do grande desafio que se nos antepõe. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Davi Alves Silva.

O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA). Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Nos termos do art. 14, § 2º, do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 2/87, ou, ainda, nos termos do dispositivo que regular a matéria no Regimento definitivo da Assembléia Nacional Constituinte, estarei apresentando sugestões de Normas Constitucionais que criem o Estado de Carajás, assegurem à gestante atendimento médico hospitalar, o direito de nascer, o direito da criança, aposentadoria às mulheres com cinqüenta e seis (56) anos de idade, defino a reforma agrária e, no Estado de Carajás, Imperatriz como Capital.

A Região Tocantina não dispõe de assistência para seu crescimento, tornando-se portanto, necessário deixar-vê-la como instrumento arrecadação de impostos sob a forma de um Estado tóxicos."

que contribua para o desenvolvimento do País, até porque tem ela contribuído, decisivamente, para o progresso dos Estados a que pertence, sem, contudo, receber de volta o mínimo para seu desenvolvimento.

A distância dos centros de decisões, isto é, das Capitais dos Estados, muito tem contribuído para dificultar o desenvolvimento geral, que urge promover, em respeito às populações que ali vivem e trabalham.

Trata-se de uma região rica e vasta, que requer a presença e a ação de um governo com ela afinado, para lhe proporcionar os meios de que necessita para crescer, para progredir.

Entre as duas cidades mais importantes e que mais contribuem para o desenvolvimento regional – Araguaína e Imperatriz -, esta é a que reúne melhores condições para ser a Capital do Estado de Carajás, objeto de proposta a ser apresentada, que espero mereça a aprovação dos Srs. Constituintes eis que é de suma importância para o desenvolvimento da região. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ubiratan Spinelli.

O SR. UBIRATAN SPINELLI (PDS – MT. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Correio Braziliense publicou, no dia 22 de fevereiro, um fato estarredor, digno dos protestos e repulsa de toda a população brasileira. Para o conhecimento dos presentes, passaremos a ler a notícia na íntegra, chamando especialmente a atenção dos Colegas do PMDB, acusado de ignominiosa atitude.

MATADOR DE PÁSSARO NÃO SERÁ PUNIDO

O fazendeiro José Roberto Santana, que matou por envenenamento mais de mil pássaros ameaçados de extinção com defensivos agrícolas altamente tóxicos (Aldrin 40 e Captan), não vai cumprir a pena de prisão de quatro meses e nem pagar a multa de dois salários mínimos, imposta pelo juiz federal do Paraná, em 1983. O Tribunal Federal de Recursos (TFR) tomou ontem a decisão, considerando o longo tempo decorrido entre a instauração do inquérito e a sentença final, o que implicou na prescrição da pretensão punitiva do Estado e na consequente absolvição, através do arquivamento do processo.

Segundo a denúncia apresentada pelo Ministério Público, fiscais do Instituto de Terras e Cartografia de Londrina, em visita de rotina a Arapongas, foram atraídos pelo grande número de urubus e gaviões que sobrevoavam a propriedade de Santana. Ao investigar, constataram uma enorme quantidade de pássaros mortos no local, entre os quais corujas, rolinhas, arapongas e outros ameaçados de extinção. Interrogado pelos fiscais, o agricultor confessou que envenenara sementes de trigo, com o fim de se livrar dos pássaros que estavam arruinando a lavoura.

Recusando-se a dar seu nome para os fiscais, Santana alegou ser amigo de líderes do PMDB e disse que faria os fiscais consumirem muito tempo e combustível até descobrirem sua real identidade. Segundo o Chefe de Escritório Regional em Londrina do Instituto de Terras e Cartografia, o veneno utilizado para matar os pássaros é um dos mais

Convenhamos, nobres Constituintes, o assunto é da maior gravidade e especificamente por envolver o Partido do Governo acusado de acobertar tão nefando crime, mas, sobretudo, por deixar na impunidade um assassino, exterminador de pássaros, que, em hipótese alguma, poderia ser beneficiado por qualquer prescrição, e sim punido com os rigores mais extremos da lei, não importando o tempo decorrido até o seu julgamento.

Por outro lado, seria bastante desejável que o PMDB do Paraná apurasse a veracidade da iníqua acusação contra os seus afiliados, tomando as providências que julgassem cabível.

Na verdade, em nosso País, a natureza é diariamente agredida, constantemente violentada por inconscientes e irresponsáveis predadores, tornando-se imprescindível a aplicação de medidas rápidas, energicas e eficazes, no sentido de se coibir a ocorrência de fatos como o que acabamos de narrar.

É imperioso, pois, que o Poder Judiciário encontre uma fórmula visando a agilizar os julgamentos de processos dessa natureza, a fim de que os responsáveis por crimes contra o meio ambiente recebam a merecida punição por seus atos de selvageria contra um patrimônio que, em última análise, pertence a toda a Humanidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto)

— Concedo a palavra ao nobre Constituinte Stélio Dias.

O SR. STÉLIO DIAS (PFL — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ao promover a criação do Comitê para Aprimoramento da Educação Técnica, o Senador Marco Maciel, quando à frente do Ministério da Educação, objetivou sanar uma das principais falhas do sistema educacional brasileiro.

O advento da era industrial em nosso País não trouxe, infelizmente, uma correspondente expansão do ensino técnico profissional. A força de trabalho nessa importante área foi sempre treinada pelas próprias empresas, dentro das fábricas e nos núcleos de formação, como o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

Com os avanços da tecnologia no processo produtivo, o Brasil certamente sofreria profundo hiato no seu desenvolvimento, distanciando-se das conquistas das demais nações, caso prosseguisse carente no ensino técnico, por falta de quadro profissionais habilitados.

Sustentava o Titular do MEC: "O desenvolvimento científico-tecnológico vem demandando maior complexidade e diversificação das habilidades requeridas, quer no plano individual, quer no plano social". E diante dessa constatação, o Estado não poderia ficar inerte, posto que o desenvolvimento econômico foi colocado como prioridade pelo Presidente José Sarney, necessitando, portanto, de suportes no campo da formação técnica e da educação, de um modo geral.

O Brasil tem diante de si o desafio da competitividade no mercado internacional. As exportações, como fonte de recursos monetários, tende a crescer acentuadamente, a partir da maior premiação pela obtenção de divisas, com o novo fato da moratória sobre a dívida externa.

O plano prevê a inauguração de duzentas escolas técnicas e agrotécnicas até o final do mandato do Presidente Sarney.

Uma das questões que se levanta é a da efetiva possibilidade de os novos estabelecimentos terem plenas condições de funcionamento, com um

corpo docente especializado e com os indispensáveis instrumentos didáticos.

Além do mais, toda e qualquer iniciativa, nos setores do ensino quanto nos da administração pública, deve observar coerência com a priorização atribuída pelo Governo à formação técnico-profissional.

Entretanto, na Recente Exposição de motivos nº 024, de 18 de fevereiro do corrente, encaminhada pelo Ministro Aluísio Alves, da Administração, e pelo Ministro Jorge Bornhausen, da Educação, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, acompanhado de projeto de lei, em que basicamente é observado o princípio de isonomia nas instituições de ensino superior, autárquicas e fundacionais que contam também em seus quadros com professores de ensino de 1º e 2º graus, não estão incluídas as escolas técnicas e agrotécnicas federais.

Conforme ponderamos ao Ministro da Administração, essa lacuna poderá produzir graves distorções dentro do sistema federal de ensino, exatamente quando o Governo adota como prioridade a expansão e a melhoria do ensino técnico no País. Impõe-se, como medida corretiva, a inclusão, no anteprojeto, das instituições de 1º e 2º graus vinculadas ou subordinadas ao Governo federal.

Lamentavelmente a idéia das escolas técnicas e o seu conceito nunca mereceram, ao longo de nossa história, muito apreço. Quando surgiram, conceituou-se numa discriminação: a de que se destinavam exclusivamente para as camadas de baixa renda. Nilo Peçanha costumava referir-se às "crianças desvalidas" que precisavam ser atendidas pelo sistema do ensino técnico.

Como acentua Arnaldo Niskier, "As escolas técnicas seriam destinadas aos "filhos dos outros", ficando as demais (ensino secundário) para os nossos filhos, que concluiriam o 2º grau e alcançariam o ensino superior, a fim de se tornarem "doutores". Essa foi uma das piores consequências do modelo brasileiro de educação. Quando Getúlio Vargas subiu ao poder, outra não era a sua idéia, tanto que defendia o ensino técnico para as "Classes menos favorecidas".

Esperamos, agora, que o velho e discriminatório ranço se transforme em coisa do passado, e num Brasil novo o ensino técnico ocupe merecido lugar como vigoroso instrumento de progresso.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto)

— Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Seixos.

O SR. NELSON SEIXAS (PDT — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ocupo hoje a tribuna desta Casa para, em poucas palavras, criticar uma pretensão do Ministério da Indústria e do Comércio, que teria elaborado um projeto pleiteando a abertura do comércio aos domingos, modificando, desta forma, o texto da Lei nº 605, de janeiro de 1949.

Trata-se de uma reivindicação esdrúxula e sem cabimento, se levarmos em conta o número exorbitante de trabalhadores que essa medida prejudicaria.

O problema não é regional, é um problema nacional e coletivo. Para se ter uma idéia, basta lembrar a Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo, que congrega, hoje, em torno de 547 entidades sindicais com mais de 8 milhões e 500 mil trabalhadores sindicalizados, que são contra essa medida.

A Federação pesquisou, fez consultas sistemáticas, e chegou à conclusão de que só no Brasil é que se pensa em tomar tal medida. Chegam mesmo a pensar que com tal procedimento iremos caminhar para trás dentro do conceito de nação desenvolvida que o Brasil busca no concerto das nações do mundo moderno.

Sabemos; Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, que as conquistas trabalhistas vêm tendo êxito ao longo do tempo e se intensificaram a partir da década de 30, quando o então Presidente Getúlio Vargas começou a tomar medidas em prol do trabalhador brasileiro.

Sr. Presidente, no dia 5 de fevereiro p.p., o Exmº Sr. Ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto, recebeu uma comissão de 40 dirigentes sindicais e pediu para essa comissão apresentar, dentro de 15 dias, argumentos convincentes para servir de batuta, a fim de o ministério se norteasse. Esses argumentos já estão sendo elaborados e serão encaminhados em tempo hábil.

Todos sabemos que existem alguns setores do comércio onde se justifica a prestação de serviços aos domingos e feriados. É o caso, Sr. Presidente, das estâncias hidrominerais, estâncias termais, setor hoteleiro, de diversões, cidades praianas, turísticas etc., mas que fosse mesmo somente em casos especialíssimos e mesmo assim com autorização e controles rigorosos. Só assim se justificaria a aplicação da exceção.

Necessário se faz que os Constituintes estejam atentos às necessidades populares, principalmente evitando que se cometam injustiças ou exageros, como o que agora se pretende introduzir no seio da laboriosa classe dos comerciários, pois trata-se de uma parcela da população que contribui enormemente na colocação do produto final da economia.

Estão esses trabalhadores temerosos que tal idéia se frutifique e tome forma, Sr. Presidente, e, conforme pude verificar junto aos trabalhadores, estão eles prontos a iniciar atos de repúdio e chegar até, à greve, convulsão social que não interessa a ninguém; nem ao comerciário, nem ao comerciante e sequer à população.

Temos que levar em conta que o comerciário é trabalhador pacato e quando chega ao ponto em que está é porque já está no seu extremo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): — Concedo á palavra ao nobre Constituinte Lysâneas Maciel.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A menos de 8 dias úteis da entrega do Governo a seu sucessor, o Governo Federal decide intervir no BANERJ.

Como entender esta medida?

O Banco Central ou o novo "milagreiro" Funaro tinham N maneiras de corrigir eventuais irregularidades.

O Banco Central sabia que a Administração Brizola, apesar de receber um Banco que se colocava entre os 17 principais estabelecimentos de crédito do País, eleva-o ao 4º lugar em matéria de depósitos.

Arrolou uma dívida de 23 bilhões, dos quais seguramente 6 bilhões são muitas aplicadas pelo Banco Central.

A nós cabe perguntar qual a razão desta violência?

A Polícia Federal se encontra armada neste momento, no Gabinete do Presidente do BANERJ, muito embora tenha conhecimento de que o Go-

verno do Estado impetrou duas medidas judiciais contra a violência: mandado de segurança (Príncípio da Federação) e emissão de posse, em virtude de decreto desapropriatório.

O País está mergulhado em profunda crise econômica e agora o Governo transmite esta insegurança para o Estado do Rio.

Como o decreto – que teve a cumplicidade do novo Governador, – prevê e permite a incorporação, fusão, transferência e desapropriação de ações; o Governo Brizola teve de desapropriar todos os bens do BANERJ, para evitar, inclusive, o colapso dos seus diversos serviços; já que a maioria das agências se constituem em órgãos pagadores e recebedores do Estado.

Um candidato ao Governo de São Paulo disse que, no caso da dívida externa, o Governo tinha perdido a vergonha. A nós cabe perguntar e a nível interno, onde está esta mesma vergonha?

Mesquinha contra um Governo que pode ter erros, mas que fez a mais importante e eficaz administração, no sentido de atender aos reclamos e às aspirações populares. Veja o exemplo dos CIEPs.

Tantas medidas poderiam ser tomadas pelo Banco Central ou pelo Governo Central, que pretendeu atingir a Administração Brizola, mas, no fundo, atingiu o povo de nosso Estado. A represália a um Governador que vem solicitando as eleições diretas, ou seja, a extinção do último reduto de bonicidade, representa, na realidade, uma medida contra o povo que quer ver resgatado um elementar e democrático direito de votar em um Presidente da República.

Mas, como dizíamos, várias providências poderiam ser tomadas pelo Banco Central para corrigir as eventuais irregularidades.

Todos sabemos que as dívidas do BANERJ têm origem conhecida, detectada e transmitida à sociedade, à administração do Banco Central. 40% desta dívida está no **BD-Rio**, e o resto decorre de dívidas incobráveis, de falências e atos duvidosos feitos pelas administrações anteriores. Entre outras dívidas Incobráveis estavam às pertinentes a escândalos que toda a Nação conhece e que merecem um cúmplice silêncio por parte das mesmas autoridades do Banco Central.

Recordam-se os Srs. Constituintes do escândalo Coroa-Brastel e a intervenção cúmplice do General Golbery?

Recordam-se do escândalo CAPEMI, sob a proteção cúmplice do General Otávio de Medeiros?

Quais eram os diretores responsáveis por todas essas ações fraudulentas contra o BANERJ?

Um filho do General Otávio Costa e um filho do Presidente da República.

Que dizer de transferência à última hora feita pelo famigerado Governador Chagas Freitas dos avais da União para o BANERJ, relativos à dívida do metrô, o que transformou o BANERJ no único Banco do Mundo a possuir uma ferrovia?

O Estado do Rio está perplexo e não o Governador do Estado apenas.

O Sindicato dos Bancários já se reuniu em protesto. A Associação dos Funcionários do BANERJ se manifesta neste momento contra a medida.

Toda esta violência inútil visou desmoralizar um Governador afinado com as aspirações populares. Mas reafirmo inútil, porque o tempo e a História se encarregarão de esclarecer este episódio de mediocridade, mesquinhez dos "milagreiros" da Velha e da Nova República.

O lamentável de tudo isto, Srs. Constituintes, é que o povo do meu Estado é que pagará, em última instância, todos estes erros e desacertos cometidos em decorrência da intervenção. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaury Müller.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes:

Com suspeitíssima rotina têm sido publicadas, em vários jornais do País, matérias pagas com o deplorável objetivo de sucatear o cooperativismo gaúcho.

Como essas publicações ocultam-se sob a capa do anonimato, cabe-me o direito de questioná-las e de considerá-las instrumento espúrio de interesses inconfessáveis.

Ao requerer a inserção nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte de documento elaborado pela Organização das Cooperativas do Rio Grande do Sul, contendo amplos e pormenorizados esclarecimentos à cerca da temática abordada por essas covardes matérias pagas, quero afirmar e reafirmar que jamais endossei ou coonestei a impunidade de quantos, ontem e hoje, patrocinaram atos de corrupção e locupletaram-se com o dinheiro do povo. Por denunciar exatamente os escândalos e as fraudes que estacceram a Nação é que fui violentado em meus direitos políticos e tive meu mandato arrebatado pela violência ditatorial. Não seria agora, portanto, que endossaria novas fraudes, porque não tolero, porém, é a covardia do anonimato, a acusação sem prova e a tentativa criminosa de sepultar a longa e árdua luta cooperativista brasileira. (Muito bem!).

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE
O SR. AMAURY MÜLHER EM SEU
DISCURSO:**

**POR QUE DESTRUIR O
COMPLEXO INDUSTRIAL DO SISTEMA
COOPERATIVISTA GAÚCHO?**

1. A Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul, entidade que congrega mais de quatro centenas de cooperativas, vem acompanhando estreitamente os entendimentos que se desenvolvem entre os credores da CENTRALSUL e um grupo de cooperativas associadas.

2. Todos os entendimentos que vem sendo conduzidos sob a coordenação da Federação Nacional de Bancos – FEBRABAN – e pelo Banco Nacional de Crédito Cooperativista – BNCC – têm sido pautados pela mais ampla transparência e cristalinidade, visando, precipuamente, atingir objetivos que sejam os mais adequados a todas as partes em questão, seja o ponto-de-vista político, seja econômico. Não há absolutamente nenhum ponto em discussão que não tenha sido exaustivamente analisado e discutido e que não possa ser evidenciado a quem quer que seja.

3. Os princípios básicos dos entendimentos dos credores da CENTRALSUL com o grupo de Cooperativas estão fundamentados na manutenção do parque industrial do sistema cooperativista em seu poder, oferecendo-se aos credores condições melhores do que teriam para recuperar os seus créditos através de cobranças judiciais. Em síntese, os credores da CENTRALSUL obtém, sem resistências e discussões, tudo ou mais do que receberiam. Por outro lado, o sistema cooperativista, desta forma, pode manter o parque industrial a serviço do pequeno produtor cooperativo.

4. **Anônimos acusadores** têm se preocupado em "alertar" a todo o Brasil que o acordo dos credores da CENTRALSUL com o grupo de cooperativas se constitui num "grande escândalo".

Tais acusadores, ao que parece **envergonhados** de identificar-se, vêm sustentando uma campanha publicitária, na qual seguramente estão sendo investidos centenas de milhares de cruzados, despendidos em publicações pagas na imprensa nacional.

5. Se o objetivo é o da **defesa de interesses nacionais**, o estigma do anonimato não parece a melhor chancela, salvo se o objetivo subjacente seja o de impedir a forma como as negociações vêm sendo desenvolvidas, isto é, o de permitir que numa negociação ampla e transparente o sistema cooperativista mantenha o seu complexo industrial.

6. A manutenção deste complexo industrial no meio cooperativista e a seus serviços contraria muitos interesses, de grupos privados nacionais e estrangeiros, que seriam obrigados a disputar o mercado da produção agrícola cooperativada. Melhor do que disputá-lo é destruí-lo. Justificando-se economicamente, desta forma, a milionária campanha difamatória que vem sendo sustentada.

7. Em nenhum momento, credores da CENTRALSUL e o grupo de cooperativas, assim como a própria ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL permitiu que a celebração de qualquer entendimento amigável implicasse no anistiamento de quaisquer responsáveis por fraudes ou desmandos. Ao contrário, os processos continuarão e confiamos na Justiça Brasileira, a quem cabe exclusivamente a identificação, apuração e punição dos responsáveis.

8. Somente sob a **proteção covarde** do anonimato podem ser feitas acusações indistintas a aproximadamente 18 instituições financeiras, representadas pela FEBRABAN, e a figura do Dr. Dejandir Dal Pasquale, Presidente do BNCC. "Todos são corruptos!" O privilégio da seriedade e da dignidade são exclusivos dos "anônimos". Se os motivos são tão dignos que justificam o investimento de tantos recursos, por que não se identificar?

9. Afirmar que o Brasil perderá recursos da ordem de US\$ 1 bilhão pela celebração do acordo é uma inverdade e que, não fora, repetimos, a covardia do anonimato, deveria ser comprovada!

Mais sincero seria afirmar que o complexo industrial do sistema cooperativista em operação e a seus serviços impedirá que grupos econômicos deixem de obter facilmente ganhos de milhares de dólares, já que estas vantagens, dentro do que se pretende, seriam repassados aos pequenos produtores.

10. Manteremos nossa preocupação em apoiar aberta, declarada e firmemente o desenvolvimento das negociações, pois sabemos da importância da manutenção do parque industrial para o mundo cooperativado gaúcho, que reputamos imprescindível.

11. Manteremos a vigilância para que se faça justiça, e todos aqueles que contribuíram para que se chegasse a este estado de coisas recebam o tratamento adequado através desta mesma justiça.

12. Relutamos veementemente todas as acusações que vêm sendo feitas, sobretudo na figura do Dr. Dejandir Dal Pasquale, homem cuja dignidade e retidão são por todos conhecidas, que vem dando mostras de sua capacidade política e empresarial e que vem sendo injusta e covardemente atacado. O Dr. Dal Pasquale não necessita de defensores, já que seu passado é a sua própria defesa, o que, no entanto, não merece é ser alvo de tão vis acusadores.

13. Por fim, uma vez mais convidamos a todos, inclusive aos "anônimos defensores da honra brasileira", que venham sentar-se à mesa para participar desta ampla e transparente negociação, o que permitirá a todos que adquiram consciência de que está se fazendo o melhor, da maneira mais séria, e de quando se está ao lado da verdade é muito mais digno abrir mão do anonimato e defende-la com ardor e orgulho e, sobretudo, de peito aberto.

ADELAR DA CUNHA, Presidente da Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul – OCERGS.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Está findo o tempo destinado às Comunicações.

Vai-se passar ao Horário de liderança.

O SR. FÁBIO LUCENA: – Peço a palavra, Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes: Solicito a V. Ex.^a Sr. Presidente, convoque sessão da Constituinte para todos os dias úteis, vez que estamos informados de que a Assembléia Nacional Constituinte só voltará a reunir-se no próximo dia 10 de março.

A Constituinte não pode ser interrompida, Sr. Presidente. Se possível, que V. Ex.^a a convoque, inclusive, para o período do carnaval. (Muito bem! Palmas)

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA): – Sr. Presidente, solicita verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto): – Sendo evidente a falta de quorum, a Presidência encerra a presente sessão, convocando os Srs. Constituintes para a próxima sessão ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas.

DEIXAM DE COMPARCER OS SENHORES:

Adolfo Oliveira – PL; Airton Cordeiro – PDT; Alair Ferreira – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Alécio Dias – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Álvaro Dias – PMDB; Anna Maria Rattes – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Beth Azize – PSB; Caio Pompeu – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos De'Carli – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Christóvam Chiaradia – PFL; Darcy Deitos – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edivaldo Motta – PMDB; Eduardo Moreira – PMDB; Ferez Nader – PDT; Flávio Palmeira da Veiga – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Geraldo Melo – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Harlan Gadelha – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jairo Azi – PFL; Jessé Freire – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João Cunha – PMDB; Joaquim Haickel – PMDB; Jonival Lucas – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Martinez – PMDB;

José Egreja – PTB; José Santana – PFL; José Serra – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lúcia Vânia – PMDB; Luís Eduardo – PFL; Luiz Salomão – PDT; Maluły Neto – PFL; Márcio Braga – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Maurício Campos – PFL; Mauro Campos – PMDB; Milton Lima – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Carneiro – PMDB; Nilson Sguarezi – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Vital – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cesar Coelho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Tadeu França – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Victor Trovão – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB.

VI – Encerra-se a Sessão as 16 horas e 40 minutos.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVALDO GONÇALVES NA SESSÃO DE 24-2-87 E QUE; ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EVALDO GONÇALVES (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Novamente aqui para confessar o meu desalento por não ter sido acolhida, pela segunda vez, a emenda de minha autoria que propõe a criação da Comissão de Desenvolvimento Regional.

Entendo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que nós, do Nordeste e do Norte do País, do Centro-Oeste e, por que não dizer, até do Sul, estamos sendo permanentemente pressionados, como representantes dessas áreas subdesenvolvidas, onde os desequilíbrios se constituem em desafio permanente, pressão essa que nos diz que algo há de ser feito. Há de ser realizada alguma coisa no sentido de que possamos corrigir os chamados desequilíbrios regionais.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a oportunidade não poderia ser melhor quando da elaboração de uma nova Constituição para este País, quando vamos, afinal, implementar um novo ordenamento jurídico. Vamos, afinal, ser responsáveis pelo que deve ser feito de melhor para este País, em termos de desenvolvimento social, de desenvolvimento econômico e de aperfeiçoamento político. Esta é a oportunidade rara que o País tem, através de todos nós para que possamos aperfeiçoar as nossas instituições, trazer soluções para os nossos problemas, aliviar alternativas capazes de, afinal, apontar novos rumos e novos caminhos para o desenvolvimento brasileiro.

Pois bem, nesta oportunidade em que nós representantes aqui das chamadas regiões subdesenvolvidas deste País; na oportunidade em que podemos dar a nossa contribuição para tentar corrigir tantas distorções, o eminentíssimo Relator, Senador Fernando Henrique Cardoso, não permite absolutamente que se estabeleça esse fórum privilegiado, qual seja, uma Comissão específica, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, para tratar dos problemas relativos ao desenvolvimento regional. Não se venha dizer que quando S. Ex.^a fala na Subcomissão dos Municípios e Regiões, integrando a chamada Comissão da Organização do Estado, não se venha dizer que S. Ex.^a acolheu não mais a minha emenda, porque ela foi encampada, passou a ser da responsabilidade do Partido da Frente Liberal, não se venha dizer que com essa Subcomissão os objetivos que nós propusemos estão satisfeitos, porque, no meu modo de entender, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, essa Subcomissão vai tratar exclusivamente da organização política, da organização administrativa e da organização geográfica dos Municípios, dos Estados e das regiões brasileiras.

O que pretendemos, Sr. Presidente, é tratar do desenvolvimento econômico e do desenvolvimento social das regiões subdesenvolvidas deste País. Queríamos, portanto, um fórum privilegiado para podermos discutir, Sr. Presidente, para podermos, afinal, oferecer alternativas que satisfizessem às aspirações que estão aí acumuladas ao longo do tempo. Há quanto tempo, Sr. Presidente, há quanto tempo, Srs. Constituintes, esperamos por soluções para o Nordeste, para o Norte do País, para o Centro-Oeste? Há quanto tempo, Sr. Presidente? Então, nós, que somos, de qualquer forma, privilegiados, por estarmos integrando uma Assembléia Nacional Constituinte, quando aqui deverão aflorar todos os problemas da nacionalidade, da sociedade brasileira, não poderíamos jamais ser acusados de omissos, por não tentarmos tratar desses problemas, por ocasião da realização de uma Assembléia Nacional Constituinte.

Lamento, Sr. Presidente, que o Relator, pela segunda vez tenha cerceado a oportunidade, o ensejo, tenha tolhido esta Assembléia Nacional Constituinte de discutir temas tão importantes relativos ao desenvolvimento regional.

Sr. Presidente, acredito que o meu Partido, o Partido da Frente Liberal, que pediu destaque para todas as suas emendas, obterá, junto aos companheiros de outros partidos, a votação, em separado, da matéria, e o Plenário da Casa, que é soberano, haverá de acolher essa nossa emenda e incluir no Regimento definitivo da Assembléia Nacional Constituinte a Comissão de Desenvolvimento Regional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)



ASSEMBLÉIA



República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO 01 – Nº 23

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1– ATA DA 28^a SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 27 DE FEVEREIRO DE 1987.

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada e assinada.

PRESIDENTE: – Comunicação ao Plenário sobre a não realização de sessões na próxima

semana. Convocação de sessão ordinária para o dia 9 de março próximo.

GASTONE RIGHI: – Questão de ordem sobre inexistência de quorum regimental para prosseguimento da sessão.

AMAURY MÜLLER: – Questão de ordem sobre conveniência do acionamento das campanhas para convocação dos Srs. Constituintes ao plenário.

PRESIDENTE: – Resposta à questão de ordem do Constituinte Amaury

III – Encerramento

Discurso proferido pelo Sr. Egídio Ferreira Lima na sessão de 23-2-87.

Discussão do Projeto de Resolução nº 2, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Discurso proferido pelo Sr. Luiz Gushiken na sessão de 22-2-87: Responsabilidade do PMDB na recusa do substitutivo do Relator ao Projeto de Resolução nº 2, de 1987.

ATA DA SESSÃO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 1987

Presidência do Sr.: Ulysses Guimarães

ÁS 14:00 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Affonso Camargo – PMDB; Afif Domingos – PL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Alceni Guerra – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Aloisio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Mariz – PMDB; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Prieto – PFL; Artenir Wer-

ner – PDS; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Borges da Silveira – PMDB; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Ana – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PMDB; Celso Dourado – PMDB; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia Carvalho – PMDB; Cleonâncio Fonseca – PFL; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PSC; Dirceu Car-

neiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Edmilson Valentim – PC do B; Edison Lobão – PFL; Edmê Tavares – PFL; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eiel Rodrigues PMDB; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Lucena – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Carneiro – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gastone Right – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Camata –

PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gustavo de Faria – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Gueiros – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Hermes Zaneti – PMDB; Hiário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiwa – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – PL; Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Machado Rolemberg – PFL; João Natal – PMDB; Joaquim Beviláqua – PFL; Jofran Frejat – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Sabóia – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Elias Murad – PTB; José Freire – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana – PFL; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy – Magalhães – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Besson – PMDB; Leopoldo Perez – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lourenberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Lysâneas Maciel – PDT; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Marluce Pinto – PTB; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasscer – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Milton Barbosa – PMDB; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Nabor Júnior – PMDB; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Friedrich – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nivaldo Machado – PFL; Nyder Barbosa – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Minicarone – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Ralph Biasi – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Ronan

Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Saulo Queiróz – PFL; Sigmarina Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Siqueira Campos – PDC; Sónon Borges dos Reis – PTB; Stélio Dias – PFL; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Vicente Bogo – PMDB; Victor Fontana – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson ius Cansanção – PFL; Virgíldasio de Senna – PMDB; Virgílio Távora – PDS; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornelas – PFL; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Martins – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARAÇER OS SENHORES:

Adolfo Oliveira – PL; Adylson Motta – PDS; Aécio Neves – PMDB; Afonso Arinos – PFL; Airton Cordeiro – PDT; Airton Sandoval – PMDB; Alair Ferreira – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Dias – PMDB; Álvaro Valle – PL; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antônio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnoldo Floravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Bete Mendes – PMDB; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cláudio Ávila – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edivaldo Motta – PMDB; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Evaldo Gonçalves – PFL; Ézio Ferreira – PFL; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Ferez Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Firmino de Castro – PMDB; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Genésio Bernardino – PMDB; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumerindo Milhomem – PT; Harlan Gadelha – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Henrique Eduardo Alves PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hugo Napoleão – PFL; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jairo Azi – PFL; Jayme Paliarin – PTB; Jessé Freire – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha PMDB; João Hermann – PMDB; João Lobo – PFL; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Leite – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoino – PT; José Geraldo Ribeiro – PMDB; José Jorge – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael –

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A lista de presença registra o comparecimento de 190 Senhores Constituintes.

Está aberta a Sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – O Sr. MAURO BENEVIDES, Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, que é aprovada e assinada.

III – EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não há expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, a Mesa comunica que, ouvidas as lideranças, não serão realizadas sessões quinta e sexta-feiras próximas. Inclusive, isso ensejará negociações e entendimentos, que já estão em curso, para verificar condições mais rápidas para a tramitação do projeto de Regimento da Assembléia Nacional Constituinte.

A sessão de segunda-feira, dia 9 de março, no que tange à Constituinte, será ordinária, comum, e não destinada à votação do Regimento. Nesta segunda-feira a Mesa comunicará quanto à votação do projeto de Regimento e suas emendas.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço verificação de quorum, pois é visível que não há número para prosseguimento da sessão.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pediria a V. Ex.^a que observasse uma praxe tradicional nesta Casa, tocando as campainhas para chamar os parlamentares para o plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa informa ao nobre Líder que, desde às 13h50min, as campainhas estão sendo acionadas.

A contagem feita pela secretaria da Mesa registra a presença de 54 Srs. Constituintes. Não há número regimental.

PDC; José Maurício – PDT; José Mendonça Bezerra – PFL; José Serra – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Jutahy Júnior – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathier – PMDB; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luís Eduardo – PFL; Luis Roberto Ponte – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto L; Manoel Ribeiro – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Marcelo Miranda – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Maia – PDT; Matheus lensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Pádua – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Mendes Thame – PFL; Messias Soares – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Naphtali Alves – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Wedekin – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Sguarezi – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Octávio Elísio – PMDB; Olívio Dutra – PT; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Oswaldo Almeida – PL; Paulo Delgado – PT; Paulo Paim – PT; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raul Belém – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Nedel – PMDB; Samir Achôa – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Simão Sessim – PFL; Sotero Cunha – PDC; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tidei de Lima – PMDB; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Trovão – PFL; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiz – PT; Waldyr Pugliesi – PMDB; Wilson Campos – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, convocando outra para a próxima 2ª feira, dia 9 de março de 1987, às 14:00h.

Encerra-se a Sessão às 14 horas e 26 minutos.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA NA SESSÃO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1987.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a minha primeira preocupação é pedir ao companheiro Fernando Santana que me releve, pois o tirei da tribuna, quando ele, como é de seus hábitos, se alongava na análise precisa de temas relevantes.

Sr. Presidente, desde ontem, vem sendo criticado o Projeto de Resolução nº 2, que disciplina o Regimento Interno desta Constituinte. Ele se tornou a mulher de malandro, a que se reportava Nelson Rodrigues, pois vem recebendo constantes e reiteradas chicotadas. Sei que ele merece muitos acicates, porque li e tenho acompanhado as discussões. Está precisando de ser mais democrático, mais aberto, na valorização de cada um dos Constituintes. Como está, exigindo um grande número de Parlamentares, 96,54, para que se requeiram medidas regimentais e para que se conduza e acompanhe o processo de tramitação do Projeto de Constituição, nesta Casa, o Regimento cria efetivos entraves à participação de cada um e aos trabalhos do corpo Constituinte como um todo.

Estou certo de que as emendas de plenário, ensejadas, ontem, pela decisão do Presidente Ulysses Guimarães, farão com que o projeto se precise e se abra para um melhor trabalho nesta Casa. Mas o Projeto de Regimento Interno não é só defeitos; como tudo na vida, ele tem falhas e virtudes. Há nele dois pontos muito importantes e que representam um avanço. Desde o dia vinte e oito de fevereiro tenho ficado perplexo com a reação dos jornais e de alguns companheiros contra a tese da plenitude dos poderes da Constituinte – pelo amor de Deus! – não queremos criar um vazio legal neste País, como já se chegou ao exagero de dizer. Pelo contrário, pretendemos estabilizar as instituições, o Governo, a transição e os trabalhos desta Casa. E por que estabilizar? Já disse desta tribuna que, desde que caiu o regime autoritário, passamos a viver em um limbo, em uma anarquia institucional e política, com reflexos na ordem econômica e social. Temos, agora, a oportunidade de, com algumas resoluções, ou em uma única, acabar com esse desencontro com essa ausência de mecanismos democráticos para fazer funcionar a transição. É esse o nosso propósito, além da finalidade precípua de fazer com que a Constituição a ser elaborada realmente se torne o veículo da modernização deste País, o caminho para que nele se estabeleça uma sociedade desenvolvida e justa. E, nisso, o Regimento avançou. E foi preciso ao ensejar resoluções que afirmem, disciplinem e, por isso mesmo, também contenham os poderes da Constituinte. Não me falem em vazio da ordem legal. No que foi modificada, a ordem constitucional precedente somente deixará de prevalecer com a entrada em vigor, após publicação, das alterações. Não haverá nenhum desencontro, nenhuma instabilidade.

Avançou também o projeto do Regimento quando concebeu uma engrenagem brilhante para permitir a participação de todos os Constituintes no trabalho de elaboração da nova Carta. E aí avançamos, e avançamos muito. Ontem, em minha casa, pensava como os tempos são diferentes, como realmente estamos vivendo uma nova era e novos momentos. O clássico e o acadêmico começam a ceder lugar a uma coisa nova, que não é anárquica, porque traz em si muito conteúdo e muita promessa de futuro. As Constituições anteriores eram redigidas por uma comissão de notáveis, tirada do próprio corpo da Constitui-

tante. Vamos captar, agora, a contribuição e a representação política de cada um dos Constituintes. Vamos fazer com que isso, a contribuição de todos os Constituintes, corra pelas comissões e chegue à Comissão de Sistematização, que lançará, neste plenário, um projeto muito mais vivo, muito mais real, muito mais conforme o País que aí está e o Estado que vamos desenhar, que a sociedade deseja.

Bastam esses dois aspectos para que o Senador Fernando Henrique Cardoso seja absolvido dos possíveis pecados do varejo, que lhe atribuem. É certo que esse projeto de regimento precisa de um banho de linguagem. A lei, e sobretudo a lei constitucional, tem uma técnica, e uma técnica pede redação. Ela deve ser limpa, precisa, transparente e direta. A linguagem do projeto não é. É fruxa, é barroca, no que há de mais extravagante no estilo barroco: a improvisação, a irregularidade, o excesso. Pior é que, perdendo-se nas extravagâncias do barroco, a elaboração do Regimento não se beneficiou da riqueza e sofisticação dos detalhes. Mas, qualquer outro, por mais capaz, não teria feito melhor do que fez o Senador Fernando Henrique. S. Ex.^a teve poucos dias e uma plethora de emendas, cerca de mil, além de um substitutivo, para trazer a este plenário. Seu trabalho merece louvor e respeito. Não gostaria de estar na pele do Senador Fernando Henrique, com a missão de redigir e apresentar aquele relatório e aquele substitutivo. Apresentei algumas emendas, tentando dar a minha colaboração. Espero que amanhã, cessada a discussão, possamos votar o Regimento que será – dizia há pouco – o adjetivo que precederá o advento da nova Constituição.

Sem o procedimento adequado não se chega a uma nova Constituição. Por isso o Regimento é fundamental, de relevante importância.

Tenho ouvido de companheiros, de cidadãos nas ruas e lido nos jornais que o trabalho aqui na Constituinte está lento, confuso e tumultuado. Acho que a Imprensa, após um longo período de jejum, de autoritarismo, em que o jogo era linear, não se está apercebendo de não está sabendo sentir o que é o trabalho desta Casa. Esta é uma Casa política, não é uma academia de letras, não é uma confraria. Uma casa política tem seus desencontros, tem suas ausências, tem o seu calor. É desse desencontro, dessas ausências, desse calor, desses aparentes erros e falhas que se capta a vontade da Nação. Não, esta Assembléia nada faria se todos os Constituintes passassem o dia aqui sentados. Como iriam ler, como iriam ouvir, como iriam escrever, como iriam refletir para trazer o seu pensamento e a sua contribuição a este Plenário? Eu acho que tudo está correndo bem. Eu acho que esta Casa a cada dia está-se encontrando.

Lembrem-se de que o Regimento da Constituinte de 1946 foi promulgado somente no dia 12 de março. É bem provável, é quase certo que terminaremos a semana com o Regimento e vamos para o trabalho de elaboração da nova Carta, para o desenho do novo Estado, do Estado que haverá de modernizar este País e que haverá, efetivamente, de transformá-lo em uma grande Nação, em um País desenvolvido e justo para todos que o integram. (Palmas).

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. LUIZ GUSHIKEN NA SESSÃO DE 22-2-1987.

O SR. LUIZ GUSHIKEN (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, colegas Constituintes, durante mais de 10 anos, como sindicalista, como dirigente de um dos maiores

sindicatos deste País, quando tive a honra de dirigir, talvez, a maior greve de uma categoria profissional na história deste País, aprendi que o microfone é um dos instrumentos mais importantes para nós, homens públicos. Entretanto, devo confessar que, nesta Casa, sinto-me extremamente constrangido ao usar este instrumento, porque tive uma deceção em ver o descaso que os Pares aqui têm, entre si, constrangido em ver a ausência de tantos parlamentares em momentos importantes.

Entretanto, apesar desse constrangimento, resolvi, hoje, utilizar este microfone, mas com uma particularidade usá-lo quase que exclusivamente na tentativa de dialogar com os companheiros do PMDB. E por que do PMDB? Porque acho que sobre esses companheiros está colocada a responsabilidade de criar uma atmosfera mais democrática ou mais autoritária no início desses trabalhos, na elaboração do Regimento Interno.

Eu sou do PT e V. Ex.^{as} devem saber que o Partido dos Trabalhadores sempre foi franco e honesto na caracterização política que faz aos Partidos, e, com relação ao PMDB, sabem V. Ex.^{as} que a nossa caracterização é a seguinte: a crise deste País, hoje, é responsabilidade do PMDB. E crise é um eufemismo. Na verdade, vamos usar a palavra mais certa. O achatamento de salário, o medo do desemprego, a falta de perspectiva de todo um conjunto da sociedade é, hoje, produto dos erros cometidos pelo PMDB.

Se nós, do PT, fazemos uma crítica tão contundente ao PMDB, por que diabo eu estou aqui me dirigindo a esses colegas? É porque acho que a responsabilidade entre os membros do PMDB não é igual, não é absoluta, a responsabilidade dos membros do PMDB é relativa; essa crise é muito mais responsabilidade das figuras preeminentes do PMDB, em particular do Presidente da

República e do Presidente da Assembléia Constituinte, o Dr. Ulysses Guimarães. Os Srs. Deputados também têm a sua parcela de responsabilidade, mas quero crer que V. Ex.^{as} podem modificar não só o seu Partido, como, principalmente, os trabalhos desta Casa.

É na crença da possibilidade de V. Ex.^{as} rejeitarem artigos importantes do Regimento que regulará o funcionamento da Assembléia Constituinte que me dirijo aos colegas acho que não dá para os Deputados do PMDB aceitarem a tese de que a maioria dos Constituintes tem que ser figuras de atração, simples figuras decorativas na Assembléia Constituinte.

V. Ex.^{as} não podem aceitar a tese de que uma Comissão, chamada Comissão de Sistematização, tenha o poder de colocar no lixo todo o debate que a maioria dos Constituintes vai realizar. Vejam só, nobres companheiros, o que reza o art. 19, que regulamenta a Comissão de Sistematização. Vamos fazer uma discussão nas Subco-

missões, vamos estudar com afinco, debater, propor emendas, durante vários dias. O mesmo processo vamos ter nas Comissões: vamos estudar, propor emendas, debater. No entanto, toda essa discussão que será remetida à Comissão de Sistematização, só será aproveitada "na medida do possível". Estes são os termos que regulamentam o art. 19º: aproveitada na medida do possível.

Os companheiros do PMDB, do Partido majoritário, não podem aceitar a tese de que somos simplesmente bonecos de atração política. Temos que rejeitar tal idéia, e faço esta colocação aos colegas na crença de que V. Ex.^{as} têm o dever de impedir que normas autoritárias prevaleçam nesta Casa. Esta Casa tem até o direito de fazer uma Constituição conservadora, mas não tem o direito de impor normas autoritárias de funcionamento, porque aí seria renegar a própria idéia da Assembléia Constituinte. (Palmas.)

Portanto, companheiros, é com o intuito exclusivo de me dirigir especificamente aos colegas do PMDB que faço este alerta. V. Ex.^{as} não podem assumir tal responsabilidade; se assumirem a responsabilidade de admitir uma Constituinte antidemocrática, terão, também, de admitir a responsabilidade no mesmo nível que têm hoje Ulysses Guimarães e figuras preeminentes, que são os elementos responsáveis pela crise que vivemos atualmente. (Muito bem! Palmas.)